



fls. 1

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 27 de junho de 2024

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 083

EXMO. SENHOR RICARDO NUNES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Na qualidade de **Presidente da CPI – Fios**, em cumprimento à deliberação oriunda da reunião da Comissão realizada nesta data, encaminho a Vossa Excelência cópia digital do **Relatório Final aprovado**, além das notas taquigráficas e Processo Digital – RDP nº 09/2023 para ciência e providências que julgar cabíveis.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
EXMO. SR. RICARDO NUNES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Viaduto do Chá, 15 - Centro
São Paulo / SP

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo –
SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@sacpaulo.sp.leg.br

Ofício 083 CPI-Fios (106073582) SEI 6328-102-0001033-01 pg. 1

PROTOCOLO OF-SGP14 2W8ZQ
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 2W8ZQ

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: INSTALAÇÃO DA CPI DOS FURTOS DE FIOS E CABOS
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 20 DE ABRIL DE 2023

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

19953

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19953 DATA: 20/04/2023 FL: 1 DE 10

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Com as presenças dos Vereadores Eli Corrêa, Coronel Salles, Aurélio Nomura, Hélio Rodrigues e Thammy Miranda, declaro aberta a Reunião Semipresencial de Instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP nº 009/2023.

Informo que essa reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço: www.saopaulo.sp.leg.br, *link* Auditórios *On-line* e também pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo, no YouTube.

Esta reunião está sob a minha Presidência, de acordo com o artigo 43 do Regimento Interno, em atendimento ao parágrafo único do artigo 100, combinado com o parágrafo segundo do artigo 41, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo. Devemos proceder à eleição do Presidente.

Eu pergunto: há alguma indicação para Presidente?

O SR. CORONEL SALLES – Pela ordem, Presidente, primeiro cumprimentá-lo e agradecer a vossa Presidência. O senhor, que é o mais experiente aqui, atendendo esse *mandamus* do Regimento Interno, cumprimentá-lo.

E gostaria de indicar à Comissão, para a Presidência da CPI, o Vereador mais experiente dentre os cinco, que é o Vereador Aurélio Nomura. Já é o 7º mandato como Vereador na cidade de São Paulo e será de uma contribuição gigantesca. Então, modestamente, como proponente, gostaria de indicar para a Presidência o nosso estimado e combativo Vereador Aurélio Nomura.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Eu pergunto ao Vereador Hélio Rodrigues, por favor.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Vereador Hélio Rodrigues vota em Aurélio Nomura como Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Quero também, agora, o voto de Thammy

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19953 DATA: 20/04/2023 FL: 2 DE 10

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Miranda. Vereador Thammy Miranda (Pausa)

Enquanto nós reconectamos com o Vereador...

O SR. THAMMY MIRANDA – Thammy Miranda vota Aurélio Nomura.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Eli Corrêa vota Aurélio Nomura.

E o Vereador Aurélio Nomura?

O SR. AURÉLIO NOMURA – Voto Aurélio Nomura.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Muito bem.

Declaro eleito, portanto... Ah, o Coronel Salles, por favor, desculpe-me, Coronel.

Esse está funcionando agora.

O SR. CORONEL SALLES – Coronel Salles vota Vereador Aurélio Nomura.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Portanto, por unanimidade, com cinco votos, eu declaro eleito com cinco votos o Vereador Aurélio Nomura como Presidente da CPI, da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Passo, portanto, nesse momento, a Presidência da Comissão para V.Exa., agora Presidente, Aurélio Nomura.

- Assume a presidência o Sr. Aurélio Nomura.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Preliminarmente, eu gostaria de agradecer aos nobres pares: o Vereador Eli Corrêa, o Vereador Hélio Rodrigues, o Thammy, Coronel Salles que, na realidade, se nós formos ver, a nível de procedimento aqui, ele deveria ser o Presidente.

Mas, por uma questão de uma circunstância, ele não vai poder e eu agradeço muito a confiança de todos vocês. Vamos tentar empenhar ao máximo, porque esse problema que nós temos de furtos de fios vem afetando muito a nossa cidade. A gente vê no dia a dia, andando na nossa cidade, principalmente com relação aos faróis que nós temos na nossa cidade, o

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19953 DATA: 20/04/2023 FL: 3 DE 10

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

transtorno que causam. E é importante que nós possamos trabalhar com afinco.

E, graças também à experiência do Coronel Salles, que já foi Comandante da PM e conhece a fundo esse problema, nós, sem dúvida nenhuma, vamos ser coroados de sucesso, vamos apresentar grandes propostas com a participação do Eli Corrêa, nosso grande jornalista, experiente de quantos anos, Eli?

O SR. ELI CORRÊA – Cinquenta e quatro anos de rádio.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio mura) – Só 54 anos na rádio, conhece tudo, sabe buscar.

O SR. ELI CORRÊA – Nem tanto, Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – O Hélio Rodrigues, que vem aqui somando, mas já somos parceiros lá na Comissão de Saúde, vem fazendo um trabalho brilhante, como também o Thammy Miranda, que é um Vereador novo, mas de muito esforço, muito trabalho, muita dedicação. Agradeço muito a confiança de todos.

Vamos estabelecer, primeiro, alguns procedimentos administrativos de regras. Primeiro, todo e qualquer requerimento deverá ser encaminhado por escrito e produzido pela assessoria do Vereador solicitante.

Em seguida, esta Presidência procederá com a leitura do requerimento e colocará em votação, sendo aprovada pela maioria absoluta dos membros da Comissão. A votação deverá ser nominal, quando não houver Vereadores com presença virtual, *on-line*.

1.a. – Dentro do possível, encaminhar os requerimentos para a secretaria da CPI até o dia anterior à reunião para que sejam realizados os trâmites necessários.

2. Todo requerimento que se reporta a pedido de documentos, informações, convites, convocação ou intimação deverá vir devidamente instruído com nome, endereço físico, *e-mail*, telefones do destinatário e outros dados que tornem possível seu encaminhamento pela secretaria.

3. Os Vereadores indicarão à secretaria da Comissão o nome, o RF, o *e-mail* do

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19953 DATA: 20/04/2023 FL: 4 DE 10

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

assessor do seu gabinete, que cuidará dos assuntos da CPI para futuras convocações de reuniões e demais comunicações.

4. O acesso aos autos da CPI, Processo RDP 009/2023, por assessores/servidores designados será mediante a assinatura de termo de sigilo e confidencialidade.

5. Consideram-se como atas de nossas reuniões as notas taquigráficas em sua íntegra, que serão disponibilizadas aos membros da CPI por meio eletrônico. Fica dispensada a sua leitura em reunião.

Não sei se todos os Vereadores concordam com as regras já mencionadas. Se concordarem, permaneçam como estão. (Pausa) Está aprovado.

Podemos iniciar agora as discussões. E precisamos definir o dia e o horário em que acontecerão as nossas reuniões ordinárias, assim como a sua periodicidade – semanal, quinzenal. E foi até sugerido pela assessoria que sejam realizadas às terças-feiras, quinzenalmente, das 10 às 12 horas. Então, gostaria de ouvir os nobres Pares a respeito da realização. Por favor.

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, pela ordem. Nós temos o nosso Vereador Eli Corrêa, que faz um trabalho belíssimo na Comissão do Idoso, que já se reúne às terças-feiras. Consulto a possibilidade de que a gente faça de maneira quinzenal, mas às quintas-feiras, e não às terças-feiras. Se ninguém se opuser.

O SR. ELI CORRÊA – Eu estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Para mim não tem problema.

O SR. CORONEL SALLES – É, no mesmo horário. No mesmo horário.

O SR. THAMMY MIRANDA – Não tem problema nenhum também.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – De acordo, também.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Está okay.

Então, eu pediria para a assessoria aqui da CPI se verificar um local para que...

(Pausa)

O SR. CORONEL SALLES – O objeto é não importante o lugar. Se tiver uma

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19953 DATA: 20/04/2023 FL: 5 DE 10

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

saletinha aqui, a gente se reúne. O objetivo é buscar o resultado.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Está *okay*. *Okay*.

Então, nós vamos, então, de comum acordo, realizar todas as quintas-feiras, quinzenalmente, das 10 às 12 horas. O local ainda a assessoria irá informar aonde iremos realizar. É, a primeira reunião no dia 1º de maio, dia 4 de maio. Se todos concordarem, já podemos confirmar a primeira reunião, apenas com essa observação que nós temos de local, que posteriormente será indicado.

Tudo bem? Tudo bem. Está *okay*.

Bom, passemos, então, à eleição do Vice-Presidente. Há alguma indicação?

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Tem a palavra, nobre Vereador.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Sr. Presidente, eu queria indicar o nosso Vereador Eli Corrêa como Vice-Presidente da nossa comissão.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Muito bem.

O SR. ELI CORRÊA – Agradeço, Vereador Hélio, pela indicação, e estarei aqui pronto para colaborar, para que essa CPI seja realmente... atenda realmente tudo aquilo que a nossa cidade precisa. Então, a sua indicação eu agradeço.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado.

Mais algum Vereador gostaria de fazer uma indicação? Não mais havendo, passemos à votação.

Como vota o Vereador Eli Corrêa?

O SR. ELI CORRÊA – Voto Eli Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Vereador Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES – Voto Vereador Eli Corrêa para Vice-Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Vereador Hélio Rodrigues.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19953 DATA: 20/04/2023 FL: 6 DE 10

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Vereador Hélio Rodrigues vota Eli Corrêa para Vice-Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Vereador Thammy Miranda.

O SR. THAMMY MIRANDA – Vereador Thammy Miranda vota Eli Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Aurélio Nomura também vota no Vereador Eli Corrêa.

Está aprovado, por cinco votos favoráveis.

Passemos, então, à eleição do Relator. Há alguma indicação?

O SR. ELI CORRÊA – Sim. Eu indico o Coronel Salles.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Existe mais algum Vereador que queria fazer outra indicação? (Pausa) Não mais havendo, passemos à votação.

Como vota o Vereador Eli Corrêa?

O SR. ELI CORRÊA – Coronel Salles.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Vereador Hélio Rodrigues.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Coronel Salles.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Vereador Thammy Miranda.

O SR. THAMMY MIRANDA – Coronel Salles.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Vereador Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES – Coronel Salles.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Aurélio Nomura, Vereador Coronel Salles.

Aprovado por unanimidade.

Então, nós teremos o Coronel Salles como nosso Relator dessa CPI.

Existem alguns requerimentos?

O SR. CORONEL SALLES – Sim, senhor. Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Claro. Tem a palavra, nobre Vereador, Coronel Salles.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19953 DATA: 20/04/2023 FL: 7 DE 10

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. CORONEL SALLES – Primeiro, agradecer a confiança, para que a gente seja o Relator nessa importante Comissão Parlamentar de Inquérito, da qual nós somos os proponentes. E fico muito feliz e dar essa notícia da tranquilidade e que todos que foram indicados por seus partidos vieram com entusiasmo gigantesco. Então, a gente fica muito feliz. Todas as indicações estão aqui bem entusiasmadas. Isso será ótimo para a cidade.

Eu queria, Presidente, propor que a gente faça o convite da presença de grandes estruturas estaduais, grandes estruturas municipais, que hoje sofrem com esse problema gigantesco do furto de fios e cabos, inclusive para nós entendermos o tamanho do problema, o prejuízo para a cidade, e porque não dizer o prejuízo para as pessoas que moram e trabalham na nossa cidade.

Então, o requerimento que nós propomos é o convite ao responsável técnico da Companhia de Engenharia de Tráfego para falarmos sobre esses eventos na estrutura de trânsito da cidade de São Paulo; o responsável técnico pela Ilume, para que consigamos falar sobre a repercussão na iluminação pública de São Paulo; e o responsável técnico da Enel, a concessionária, para que também entendamos o número de eventos e qual a repercussão, além de como é a dinâmica com a qual eles atuam.

Também há um convite ao Dr. Fábio Pinheiro, ou a quem ele indicar, que é o Delegado Diretor do Departamento Estadual de Investigações Criminais, o DEIC, e que lá também possui uma delegacia especializada nisso, para que tenhamos um maior número de dados nesse primeiro momento e, assim, dar início à nossa CPI.

E, depois, Presidente, no decorrer da CPI, vamos sugerir o convite ao Comandante do Policiamento da Capital para falar de segurança pública, do impacto que isso tem na segurança pública, na polícia ostensiva. Também o nosso Comandante da Guarda Municipal, quando falamos dos próprios municipais, das praças municipais.

E, ainda, sugerir o convite aos subprefeitos. Proporemos isso na hora oportuna, mas acho que com os subprefeitos teremos, de maneira detida, em cada região administrativa da

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19953 DATA: 20/04/2023 FL: 8 DE 10

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

cidade, o número de ferros-velhos existentes; o número de pontos de reciclagens; o número de ecopontos; aqueles caçambões colocados, por vezes, na madrugada.

Que possamos também fazer um convite à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, hoje dirigida pelo brilhante Delegado de Polícia e Deputado Federal Bruno Lima. Que consigamos ter um canal de comunicação da CPI. E isso foi bem lembrado pelo nosso Vereador Eli Corrêa, para que as pessoas possam também dizer o que está acontecendo nos seus bairros, na cidade inteira, porque pode ser que haja uma subnotificação e a gente não tenha informação total.

Então, é isso, Presidente. E, depois, num outro momento, a CPTM e a ViaMobilidade também, por conta dos impactos no transporte e mobilidade urbana.

Quero dar um exemplo, Presidente, me permita prolongar mais um minuto. Companheiros da nossa CPI, amigos e amigas que nos assistem, aqui na TV Câmara, a cidade de São Paulo, só da zona Leste, sob trilhos e pneus, movem-se, das 5h da manhã às 10h da manhã, 4 milhões de pessoas. Gente, 4 milhões de pessoas é a população do Uruguai. Então é um Uruguai inteiro que vem de manhã e um Uruguai inteiro que volta. Ora, todos os dias vemos, nos noticiários, problemas gigantescos de mobilidade urbana, ataques, sabotagens, furtos na CPTM. Então, acho que é um ator importante também, que pode contribuir conosco para que vejamos isso.

E, depois, já numa outra etapa, começar a falar com quem lida com esse cobre, porque o infrator da lei, a polícia já sabe: é, por vezes, aquele furtador, mas, inclusive, eu acho que mais perverso que o furtador é o receptor. Vou dar um dado, Vereador Eli Corrêa, Presidente Aurélio Nomura, Vereador Thammy, Vereador Helio e amigos e amigas que nos assistem. Por que será que toda vez que aumenta o valor do cobre na LME, que é a London Metal Exchange, uma câmara de comércio que regula o valor dos metais ferrosos e não ferrosos, aumenta o número de eventos aqui? Ora, é um ciclo que, a primeiro modo, olhando de maneira rasa, a gente começa a identificar alguma conexão, algum liame.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19953 DATA: 20/04/2023 FL: 9 DE 10

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

É importante também que a gente traga, em um segundo momento, depois de entender todo o percurso desse metal, as concessionárias. O que as concessionárias fazem com os cabos, por exemplo, e fios? Em um caminhão de mudança, por exemplo, quando estoura um fio, a concessionária vai lá, rapidamente faz o restabelecimento da luz ou da internet. E o que sobrou disso, vai para um leilão? Como é vendido? Quem compra isso? É importante a gente saber também como é que essas concessionárias fazem com essa sobra, com esse fio que não pode ser emendado. Será que o caminho desse fio pode abrigar algum problema de desvio de finalidade? É o que a CPI vai buscar.

Então, Presidente, basicamente é isto, em princípio, esses quatro entes: a Companhia de Engenharia de Tráfego, um requerimento para vir conversar conosco; a Ilume, responsável pela iluminação pública na cidade; a Enel, responsável pela transmissão de energia aqui na cidade, por toda essa parte de conexões, e o Dr. Fabio Pinheiro, ou ele ou quem ele indicar, do Departamento Estadual de Investigações Criminais.

É isso, meu Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Além do CT, que V.Exa. havia mencionado.

O SR. CORONEL SALLES – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Os ofícios estão sendo preparados, mas eu acho que a gente pode colocar em votação. Eu acho que todos os Vereadores entenderam os requerimentos, e a gente vê, logo de cara, como o nosso Coronel Salles conhece a fundo o assunto, que nós vamos ter um avanço muito grande com relação a essa questão na nossa cidade.

Os Vereadores que concordarem com os quatro requerimentos de convite ao responsável técnico do CT, ao responsável técnico da Ilume, ao responsável técnico da Enel e ao Fabio Pinheiro, ou aquele responsável, aquele representante que poderá substituí-lo, permaneçam como estão. (Pausa) Estão aprovados os quatro requerimentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19953** DATA: **20/04/2023** FL: **10** DE 10

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Mais algum Vereador gostaria de fazer algum requerimento? (Pausa) Não mais havendo, declaro instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDM nº 009/2023.

A secretaria enviará a todos os membros a convocação para as próximas reuniões através de *e-mail*, e serão encerrados os nossos trabalhos.

Antes disso, eu pediria para a assessoria também criar um whatsapp, colocando os membros aqui da Comissão. Facilita mais do que *e-mail*, que é meio complicado, porque o WhatsApp a gente tem na mão.

Nada mais havendo, declaro encerrados os nossos trabalhos.

Obrigado a todos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRA NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 04 DE MAIO DE 2023

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

19998

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 1 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Hélio Rodrigues, por favor, o senhor confirma sua presença, Vereador?

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Vereador Hélio Rodrigues presente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Deixe eu desligar meu celular, que está havendo uma interferência, tem de ser comigo, Coronel. (Pausa) Pronto. Vereador Coronel Salles, por favor, confirmando sua presença.

O SR. CORONEL SALLES – Presente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Eli Corrêa presente. Nós temos, *on-line*, o Vereador Thammy Miranda. O senhor pode confirmar sua presença?

O SR. THAMMY MIRANDA – Thammy Miranda presente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Pois não. E o Vereador Aurélio Nomura que, neste momento, está ausente.

Declaro aberta a 1ª Reunião Ordinária semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo. Processo RDP nº009/2023.

Informo que essa reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/auditoriosonline e pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo no Youtube.

Quero agradecer os convidados presentes, Sr. Maurício Nastari, Gerente de Iluminação Pública, da Ilume. Quero, por favor, que o senhor leia o Termo de Compromisso. É possível?

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Bom dia a todos.

Termo de Compromisso. “Eu, Maurício Nastari, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP 009/2023, comprometo-me sob as penas da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 2 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Processo Penal a dizer tudo que sei a respeito da matéria enfocada.”

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Muito bem. Obrigado, Sr. Maurício.

Agora, quero agradecer a presença da Sra. Efigênia Nicácio Lima, Gerente da Central de Operações da CET. Por favor, se a senhora pudesse ler também o Termo de Compromisso.

A SRA. EFIGÊNIA NICACIO LIMA – Bom dia.

“Eu, Efigênia Nicácio Lima, convidada para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP nº 009/2023, comprometo-me sob as penas da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal a dizer tudo que sei a respeito da matéria enfocada.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Muito obrigado, Sra. Efigênia Nicacio Lima.

Vamos à apreciação de requerimentos, leitura e deliberação. Peço ao Vereador Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Presidente.

Cumprimentar e agradecer a presença, tanto da Sra. Efigênia, como do Sr. Maurício Nastari, respectivamente, da CET e da Ilume, para que a gente consiga trazer o maior número de dados.

Então nas pessoas do senhor e da senhora, agradeço à direção dos órgãos por prontamente responder a esse chamado, esse convite da CPI.

A CPI, Presidente Eli Corrêa, Vereador Hélio, Vereador Thammy, senhoras e senhores que nos assistem na TV Câmara, ela tem o objetivo de identificar quais são as ações que nós poderemos adotar para mitigar esse grande problema que é o furto de fios e cabos na cidade de São Paulo que, de maneira direta, interferem na segurança pública, no que nós chamamos de prevenção primária, qual seja: quando você tem uma iluminação precária, o campo fica fértil para estupros, furtos e roubos, ou seja, insegurança pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 3 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Quando nós falamos que afeta diretamente, Vereador Eli Corrêa, Vereador Hélio, Vereador Thammy, nós falamos de insegurança viária, estamos falando do problema gigantesco que as nossas crianças, ao irem à escola e ter um semáforo embandeirado, desligado, não fazendo suas funções naturais; uma senhora que vá a uma consulta médica; nossos filhos, nossos vizinhos, os munícipes de São Paulo que utilizam o viário público, nos seus veículos, podem colidir em cruzamentos. Então, é muito grave.

E, também, tem por objetivo identificar e passar para os órgãos de persecução penal - Polícia, Ministério Público, Magistratura - quem é o elo perverso dessa corrente, quem é o fomentador da receptação. Por que será que toda vez que aumenta o furto de cobre, aumenta o valor do cobre na LME, a London Metal Exchange, lá em Londres, do outro lado do Atlântico? Aumenta o número de furtos de fios e cabos e os incidentes aqui.

E, ao final, ao cabo, é uma função natural do Parlamento paulistano é o aprimoramento da legislação. Como é que serão expedidos os alvarás das empresas que trabalham nesse mercado? Como é que nós iremos aprimorar a legislação para que haja mais controle?

Vou dar um exemplo, Presidente, inclusive estou ingressando com um projeto de lei para alterar isso. Quando a gente instala, Presidente, um alarme na nossa casa, o instalador, ele sabe onde estão os pontos de alarme, ele sabe a senha. E qual o nome desse instalador? Eu não sei. Ele sabe tudo da casa, que ele acabou de fazer. Será que nós não temos de ter controle sobre essas empresas terceirizadas na manutenção?

Quando uma pessoa vai fazer, uma empresa terceirizada vai fazer uma manutenção em frente a uma casa, está lá a viatura, está lá a escadinha, que tem a cordinha. Está lá o servidor uniformizado, qual garantia que eu tenho que ele está lá escalado pela concessionária? É isso. São essas perguntas que nós estamos procurando respostas.

Então é isso, Presidente, agradecer e a hora que o senhor permitir, a gente fazer as indagações necessárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 4 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Pois não, Vereador Coronel Salles. Só quero lembrar que o Presidente dessa comissão é o Vereador Aurélio Nomura. Eu sou o Vice-Presidente. Hoje, estou excepcionalmente aqui, porque o Vereador Aurélio Nomura teve um compromisso e não pôde adiá-lo, senão obviamente quem estaria aqui presidindo essa comissão seria o Vereador Aurélio Nomura.

Quero perguntar ao Vereador Thammy Miranda se quer usar da palavra, por favor, Thammy.

O SR. THAMMY MIRANDA – Estou contemplado. Muito obrigado, Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Pois não. Por favor, Vereador Hélio Rodrigues.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Obrigado, Presidente.

Queria saudar todos e todas que estão nos acompanhando pelas redes da internet e da nossa Casa. Agradecer a presença do Maurício e também da Efigênia aqui, hoje. Parabenizar o Coronel Salles por essa iniciativa importante. E é isso, Vereador Coronel Salles e Vereador Eli Corrêa, nosso Presidente hoje.

Na cidade de São Paulo não contei quantos semáforos têm, mas todos os semáforos que têm na cidade de São Paulo são muito importantes para o trânsito. Queria, aqui, até fazer uma homenagem à CET, porque o que a CET tem trabalhado ultimamente com essa questão dos apagões dos faróis, dos semáforos, é uma coisa gigantesca, e sempre em lugares muito complicados, não são lugares simples.

Você pode falar do extremo Leste da cidade, na avenida São Miguel, que é uma avenida extremamente... Aliás, não sei se tem avenida em São Paulo que não tenha densidade hoje de trânsito, que hoje não tenha volume de trânsito, e a gente se depara sempre com problemas nos faróis e aí a gente não consegue saber se é por causa do furto de cabos, se é por causa do problema, mas isso está muito grande na cidade.

Acho que essa CPI vai nos ajudar muito a entender essa lógica, esse caminho que está sendo feito. E, aqui, acho que o nosso proponente da CPI, o nosso Vereador Coronel Salles,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 5 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

ele foi muito assertivo.

Aqui a gente não está atrás dos pequeninhos, não. A gente quer saber qual é a lógica desse sistema que mantém um sumiço - digamos assim - inexplicável de tantos cabos e fios aqui da cidade.

Então, acho que para começar, é isso. Quero agradecer a oportunidade de estar aqui nessa CPI. Eu fui convocado, mas no meio do caminho, senti que fui convidado para estar aqui.

Obrigado, Coronel Salles, Vereador Coronel Salles, e ao nosso Presidente Vereador Eli Corrêa, e também ao Vereador Thammy Miranda, que esqueci de falar antes. Um abraço, Vereador.

O SR. THAMMY MIRANDA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Eu recebo aqui uma informação, Relator Coronel Salles, furto de fios de cobre bate recorde na Grande São Paulo, 13 de março de 2023. Levantamento mostra que, em média, um caso é registrado por hora na Região Metropolitana de São Paulo. Que absurdo, não, Vereadores?

O SR. CORONEL SALLES – É assustador, Presidente. E aqui está o nosso papel, de mitigar esses problemas, colocar luz no problema, fazer os devidos encaminhamentos e o aprimoramento da legislação. Há muito o que fazer.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Eu só queria fazer uma correção que, na abertura, eu falei em apreciação de requerimentos, leitura e deliberação. Mas, não temos ainda e, evidentemente, não teremos a apreciação de requerimentos nessa audiência.

O SR. CORONEL SALLES – Somente ao final, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Então, por favor, Coronel, o senhor fique à vontade para fazer as suas perguntas importantes e necessárias, a respeito dessa CPI.

O SR. CORONEL SALLES – É uma beleza trabalhar com esses Vereadores. O Vereador Eli Corrêa é de uma experiência gigantesca e de uma lhanza, sempre muito cordato.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Coronel, o senhor é muito gentil, estou aqui

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 6 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

perdido, estou nervoso.

O SR. CORONEL SALLES – O Hélio Rodrigues também que, de pronto, aceitou. O Hélio Rodrigues tem formação na área e será muito importante, porque conhece essa parte de metais ferrosos e não ferrosos. Então, é uma contribuição política e técnica gigantesca.

Nosso Vereador Thammy Miranda, que nos acompanha *on-line*, na hora que falamos, foi de uma prestatividade gigantesca, muito obrigado ao senhor também, muito obrigado. E ao Vereador Aurélio Nomura, que é o Vereador com maior número de mandatos, o Parlamentar, o Vereador com mais experiência parlamentar na nossa comissão e que, de plano, aceitou esse desafio.

Bom, eu quero deixar, primeiro agradecer de maneira muito especial o Maurício e a Efigênia, e nós, cavalheiros, não é Maurício, vamos conversar com a Sra. Efigênia, que é servidora de carreira da nossa Prefeitura, da Companhia de Engenharia de Tráfego. Engenheira, uma pessoa que tem um conhecimento gigantesco. Quero esclarecer à senhora e ao senhor que se, eventualmente, V.Exas. não tiverem resposta para os questionamentos, nós também iremos, Presidente, se V.Exa. permitir, faremos formalmente, porque, às vezes, são dados que requerem algum tipo de pesquisa, mas que não precisam, eventualmente, serem colocados agora. Se os tiverem, ótimo. Caso não o tenham, nós iremos formalizar pela CPI, assinados pelos Vereadores integrantes da CPI, na Secretaria da CPI, os requerimentos adequados às perguntas.

Então, não se constranjam, tem muitas perguntas, são 25, que podem ser desdobradas pelos demais integrantes. Mas se, eventualmente..., os senhores são convidados aqui, tá bom? Fiquem extremamente à vontade, agradeço a presidência dos órgãos aí pela atenção.

Bom, com a sua permissão, Presidente, então um primeiro dado. Essas perguntas, elas têm um objetivo, nós não administramos aquilo que nós não medimos. Então, o objetivo desta primeira pergunta é isto: entender o tamanho do meteoro que atinge a cidade de São Paulo por ocasião dos furtos e fios.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 7 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Então, Dra. Efigênia, qual o valor do prejuízo decorrente dos furtos de fios e cabos para a Companhia de Engenharia de Tráfego nos anos de 2021/2022 e nos meses de 2023?

A SRA. EFIGÊNIA NICACIO LIMA – Sr. Vereador, o senhor se refere a valores financeiros, custo financeiro, ou outro tipo de prejuízo?

O SR. CORONEL SALLES – Se houver... todos que V.Exa. puder elencar: prejuízos financeiros, impactos. O objetivo aqui é que a gente colha o maior número de informações para que a gente possa aprimorar a legislação e ajudar a cidade. Então, eu tinha pensado nos prejuízos financeiros, mas vejo que existem outros. Nada como falar com pessoas que conhecem. Todos que a senhora puder elencar.

R – Com certeza. Em relação a valores financeiros, eu não tenho esses valores. O nosso trabalho é relacionado a controle dos casos de furtos, do quantitativo de falhas. Então, eu tenho um quantitativo de casos de falhas em equipamentos semafóricos motivados em decorrência de furtos.

P – Essa é a segunda ou a terceira pergunta. Mas, então, vamos já... que, então, se puderem já, secretaria, elencar a primeira pergunta dos prejuízos financeiros.

R – Não tenho uma resposta no momento.

P – No momento, mas vamos conseguir.

R – Sim.

P – E aí vem a segunda pergunta. Qual o número de furtos de fios e cabos ou eventos, na capital São Paulo, nos anos de 21, 22 e 23?

R – Okay. Então, nós temos os levantamentos.

Em 2021, nós registramos 4.112, perdão, 4.798 falhas em decorrências de furtos de fios ou cabos nos equipamentos semafóricos. Em 2022, foram 5.900 falhas registradas em decorrência dessa situação de furtos. Em 2023 até o final de abril, registramos 2.223 falhas em equipamentos.

P – É gigantesco, né. Os Vereadores que quiserem interromper, Thammy, Hélio e

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 8 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Presidente Eli, por favor, fiquem à vontade.

Muito obrigado. Estamos caminhando bem.

A terceira indagação: quantas e quais empresas terceirizadas prestam serviço ao órgão e em quais regiões? Quantas empresas terceirizadas prestam serviço para CET?

R – Essa pergunta eu vou direcionar, então, para o meu colega, para o gerente da SP Regula, Maurício Nastari, e ele vai nomear, então, quais são as empresas prestadoras de serviço atualmente.

P – E quantas.

R – Exatamente.

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Bom dia.

A concessão de semafórica foi feita em setembro de 2022. Então, a partir de setembro de 22, esse aditivo da manutenção e ampliação e modernização da rede semafórica de São Paulo está inclusa na concessão de iluminação pública. Então, hoje, a gente tem uma concessionária que é a Ilumina São Paulo. Ela faz todo o serviço referente a semáforos e iluminação pública.

O SR. CORONEL SALLES – Ela terceiriza? Ela subloca os contratos?

R – Ela pode terceirizar equipes, mas o guarda-chuva mesmo, quem é o responsável técnico pela execução é a Ilumina SP.

P – Está bom. A Secretaria se puder consignar, a gente queria a relação de todas as empresas que atuam no sistema. Então, a Ilumina São Paulo é o grande guarda-chuva e ela pode, por força de contrato, contratar outras empresas.

R – Com certeza.

O SR. THAMMY MIRANDA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Pois não, Vereador.

O SR. THAMMY MIRANDA – Eu gostaria também de perguntar, desculpa a minha leiguice, mas qual a possibilidade de a gente ter um projeto para enterrar esses fios, que eles

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 9 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

sejam subterrâneos? Tem essa possibilidade ou não?

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Na verdade....

O SR. CORONEL SALLES – Já há na PPP.

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Na verdade, no caso da semafórica, isso já é uma lei que obriga a todos os semáforos estarem enterrados. A grande maioria é enterrado, semafórico.

O SR. THAMMY MIRANDA – Mas, e de iluminação?

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Iluminação, não. Iluminação é o contrário. A gente tem cerca de 5% enterrado.

Só um ponto que é importante a gente entender. Por incrível que pareça, é mais fácil roubar enterrado do que aéreo.

P – Ah, é? Por quê?

R – Porque o aéreo está a cinco metros de altura. Ninguém tem uma escada de cinco metros de altura e coloca sem ser percebido. Você tem uma pessoa pendurada em um poste e fala assim: “opa”.

P – Mas, para desenterrar você também tem de quebrar bastante coisa. Ou não?

R – Então, o que acontece? Para fazer a infraestrutura de acesso aos pontos, você precisa ter caixa de passagem. Essas caixas, além de roubarem a tampa, que eles são aquelas tampas de ferro, eles roubam os cabos. No caso da semafórica, é um pouco pior porque, além de o cabo de energia ser furtado, eles rompem os cabos de comunicação, que é a rede ótica.

Então, quando você tem um sistema enterrado que passa diversos cabos de comunicação e de energia, o meliante não sabe o que é. Está tudo preto lá. Ele pega, corta tudo e leva o que interessa.

P – Então, seria mais fácil por conta de ter uma caixa. Ele vai direto na caixa e rompe essa caixa?

R – Exatamente.

P – E não precisa ficar quebrando ao longo da calçada, por exemplo?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 10 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

R – Isso. A concessão hoje está focada em dirimir isso daí. Então, o que ela faz? Ela isola a caixa de passagem, dificulta o acesso deles numa possível manutenção, mas dificulta e muito a pessoa para furtar. Então, existe uma linha muito tênue em você prejudicar a manutenção futura daquele ponto e tentar inibir o furto ou então deixar aquela caixa e porventura ser furtado por diversas vezes.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito.

Então, secretaria, só reiterando: a gente oficial, tanto para a Ilume, quanto para a CET quantas e quais empresas terceirizadas prestam serviço ao órgão. Okay? E em quais regiões.

Posso continuar, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Pois não, Vereador.

O SR. CORONEL SALLES – Vocês possuem um banco de dados de todos os responsáveis técnicos que atuam no serviço? Se puder falar no microfone, só por causa que está sendo gravado.

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Sim. Na concessão é obrigação. O contrato mesmo já dispõe isso. Precisa ter um responsável técnico da própria concessionária. Ele tem dentro do CREA essa responsabilidade, equalizar RT, se possíveis, enfim, mas o agente também...Na verdade, só queria pontuar uma coisa que eu acho que é importante: a SP Regula é a agência que cuida hoje das concessões de São Paulo. Então, o contrato de concessão de iluminação pública foi para a SP Regula em abril de 22. Parte da Ilume foi absorvida pela SP Regula. A Ilume ainda existe, só que ela não tem mais a função de Ilume como era conhecida por todos nós. Ela está em SMUL ainda e ela cuida só de um pequeno pedaço do que a Ilume cuidava.

Hoje, a iluminação pública já está na SP Regula. Eu sou gerente desse contrato na SP Regula. Então...

P – Faremos à SP Regula os requerimentos, viu, nossa secretaria. Está bom?

R – Ótimo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 11 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Posto isso, então, toda equipe da concessionária, a gente exige que seja técnico. A gente tem uma equipe técnica dentro da SP Regula que a gente está sempre monitorando e verificando se realmente eles...

O SR. CORONEL SALLES – Deixe-me perguntar, Maurício, nós vamos formalizar isso para a SP Regula, mas, por exemplo, as empresas terceirizadas têm ordens de serviço para fazer manutenção, até para fazer a medição do que foi feito?

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Sim.

P – Tem os nomes dos técnicos que estarão lá?

R – Com certeza, tem. A gente não tem essa prerrogativa de pedir para concessão.

A ideia da concessão é a seguinte: você dar para empresa a responsabilidade daquele serviço funcionar. Então, o que me interessa? É todo semáforo estar funcionando, a iluminação pública não ter problema.

P – Eu faço essa pergunta porque o que eu quero? O que eu quero? Pelo amor de Deus, o que a cidade precisa? De controle.

R – Sim.

P – Quem me garante que aqueles dois que estão ali... Estou falando isso porque eu fui da polícia 35 anos, sou da polícia, sou da reserva, mas sou da polícia ainda. Quem nos garante, já que o cidadão paulistano que mora na cidade, que vive aqui, eles serão nossos olhos e os nossos ouvidos. Na hora que passar lá na Avenida Rio das Pedras e olhar uma viatura...era interessante que o cidadão.... aí, Tammy, talvez a gente consiga aprimorar a legislação, que eu entre num *site* e veja lá que o motorista Salles e o técnico Maurício estão lá fazendo uma manutenção ou de internet ou de telefone ou de semáforo. Controle, é isso que nós queremos.

R – Existe uma operação chamada Sinal Verde, da Secretaria de Segurança Pública. Ela já foi iniciada no ano passado, aí deu uma paradinha e a gente retomou.

P – Sinal Verde.

R – Sinal Verde. Uma das premissas é justamente isto: você ter a equipe na rua com

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 12 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

uniforme, telefone, o carro com os dados da empresa. Então, a gente disponibilizou isso para a Secretaria de Segurança Pública. Ela soltou para todos os órgãos de competência – polícia, subprefeituras, porque a subprefeitura também passa naquela região. O fiscal verifica uma empresa, vamos supor, da Ilumina SP, fazendo uma manutenção semafórica. Ele já sabe que é da Ilumina SP porque tem o carro, tem a cor e, mesmo assim, a gente dentro da....

P – A SP Regula que disponibilizou isso?

R – É, para a Secretaria de Segurança Pública. A ideia...

P – Vamos pedir, Secretaria, para a SP Regula esses dados. Se puder disponibilizar.

R – Okay. É uma cartilha com uniforme, o modelo do carro, os dados de informação.

E, aí, o que acontece? O agente fiscal vistor ou policial que abordar essa equipe, a concessionária tem um 0800 que funciona 24 horas por dia, sete dias por semana, e o intuito é justamente esse. Liga e fala assim: “Olha, eu estou com um funcionário João aqui e ele está me mostrando uma Ordem de Serviço, número tal, na rua tal.” A central já fala se é real ou não é.

P – Mas o senhor já imaginou a maravilha a gente ter 12,5 milhões de habitantes fazendo isso para a gente? Todo mundo cuidando? Não vai fazer o papel de polícia, mas vai entrar num *hotsite*. Então, essa é uma das propostas que a gente, que a CPI pode produzir, Presidente. Entendi. Vou continuar aqui.

Aí, a CET. Como são feitos os registros dos furtos? Existe algum canal ou via rápida de comunicação desses casos?

A SRA. EFIGÊNCIA NICACIO LIMA – O senhor se refere ao registro dos furtos?

O SR. CORONEL SALLES – Da ocorrência.

R – Da ocorrência.

P – Esses 4.793 de 2021 e 5.900, todos há registros na polícia?

R – São registrados Boletins de Ocorrência nas delegacias.

P – Ou eletrônica também?

R – Não. Nesse caso é registrado diretamente na delegacia. Então, há situações de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 13 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

flagrante da polícia e convocação de um representante da CET...

P – Para identificar o material.

R – Exato, para representar esse boletim de ocorrência, e também a identificação.

Então, são registrados os boletins de ocorrência e delegacias.

P – Está ótimo.

R – Inclusive, nesse convite para o comparecimento aqui, na sessão, nos foram solicitados arquivos em mídia e eu trouxe, então, cópia dos boletins de ocorrência, todos eles, realizados até o presente.

P – Se a Secretaria puder... depois se a senhora puder, ao final, disponibilizar...

R – Sim.

P – Que vai integrar o acervo da Comissão Parlamentar de Inquérito.

R – Sim. Está ok.

P – Muito obrigado, viu.

Presidente, eu vou tocando aqui, hein.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Por favor.

Vereador Hélio, quer fazer uso da palavra?

O SR. CORONEL SALLES – Os que quiserem fazer alguma intervenção aqui...

Aí, para nós, é SP Regula. Eu tenho uma dúvida: os prejuízos dos furtos de fios e cabos são suportados unicamente pela empresa ou, de alguma maneira, são repassados ou cobrados dos cofres públicos ou do cidadão?

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Unicamente pela empresa.

P – Qual é o espírito da pergunta? O cidadão paga essa conta?

R – De forma indireta. Eu vou tentar explicar.

P – Sim.

R – Quando foi feita a ideia...

P – Sim, de forma indireta.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19998** DATA: **04/05/2023** FL: **14** DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

R – É. Quando foi feita a ideia da concessão, leva-se em conta todo o histórico que está acontecendo na concessão. Com certeza, existe o histórico, em 2014, de furtos de cabo. Então, isso daí entrou, de alguma forma, dentro (*sic*) do valor da contraprestação máxima, que é permitida pagar na concessão. Mas o que acontece? A quantidade de furtos...

P – Há uma proporção de...?

R – Não, não.

P – Ou já há um...

R – Aí é conta e risco do negócio dentro da concessão. A gente tem dados, né, a gente sabe disso, que na pandemia...

P – Tem ideia desse valor?

R – Não. Não, porque ela está inclusa na concessão, é um conta e risco da concessionária, então, se... Vou dizer um...

P – Mas foi previsto lá um valor?

R – Sim. Um exemplo, em 22, foram furtados 28 quilômetros de cabos. Em 23, eu estou com 35 já, alguma coisa assim. Isso daí é o custo de operação da concessão, é o risco de negócio deles. Então, eles têm de, na teoria - e na prática também eles estão fazendo isso -, dirimir, de alguma forma...

P – Mitigar isso.

R – ...mitigar os furtos. Então, hoje a gente disponibiliza para eles tecnicamente a troca dos cabos de cobre por alumínio. É um fator de eles fecharem as

P – Quando você fala “disponibiliza” vocês autorizam? É isso?

R – Autorizamos. Tecnicamente, tudo que é mudado dentro do parque de iluminação pública, tem de vir para a Regula para autorizar.

P – Deixa eu te fazer uma pergunta que, até hoje, eu recebi do Arnaldo, que é da Rede Brasil, em uma entrevista que eu dei agora, de manhã. Existe a possibilidade de a gente trocar o fio de cobre por outro tipo de material?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 15 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

R – Então, a gente já está fazendo isso. São cabos de alumínio. O alumínio não tem um preço... ele não tem um preço... É óbvio que ele é... ele vale alguma coisa, mas não é igual ao cobre. É infinitamente...

P – Já existe uma programação nesse sentido?

R – Na verdade, já está sendo feito. Só que, por incrível que pareça, eles furtam também o cabo de alumínio. Então..., e se não furtam...

P – Existe outra alternativa que não seja o alumínio?

R – Tem o bicablado. Ele é um cabo... ele é um ferro mais rígido. Vamos dizer assim, um cabo de aço rígido central e envolto ele tem o cobre. Então, o que vale nele é só o cobre que está em volta e o ferro que está dentro, ele é mais duro de se cortar, não é com qualquer ferramenta que o cara consegue cortar. E ele não vale nada...

P – Vocês já estão usando isso?

R – Também. Na hora de derreter, é difícil o cara dividir o cobre do ferro. Então, fica um material muito poluído, vamos dizer assim.

P – Como que é o nome?

R – Bicablado. Contaminado, exatamente, é a melhor palavra.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Sr. Presidente, só uma pergunta aqui, que me... Na questão do contrato desse valor que é destinado a esse risco que tem, aí, da perda dos cabos. O contrato tem um máximo e mínimo para isso ou ele tem um valor fixo? Por exemplo, 50 mil, se o cara roubou mais, problema é seu. Mas se roubou menos, a gente tem uma...

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Não. Com relação ao...

P – E isso também ao longo do tempo, né. Não é um mês só. Tem de pegar uma, uma...

R – Com relação ao furto, não. O que... A ideia do contrato de concessão é disponibilidade. Então, ou seja... vou tentar explicar para os senhores. Em uma determinada avenida é furtado o cabo. Se ficar... A gente tem um período que a gente disponibiliza para a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 16 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

concessionária fazer aquele serviço, vamos supor, 48 horas. Passou as 48 horas, ele automaticamente é penalizado dentro da contraprestação. Isso, a gente tem fiscalização para isso, tem um verificador independente, que também confirma essa informação. Então, a concessionária... Não vale a pena para a concessionária, em termos financeiros obviamente, ter essa multa, porque a multa é muito maior do que o serviço que ele vai prestar na rua. Então, ele vai lá, troca o cabo e deixa funcionando. O conceito da concessão é esse: é você penalizar pelo não funcionamento.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito. Eu vou fazer a pergunta, se ambos quiserem responder... Quais são as medidas preventivas ou mitigatórias adotadas pelas empresas no combate a essas ações criminosas?

O SR. MAURÍCIO NASTARI – É, como eu disse aos senhores, é principalmente a troca do cabo, propriamente dito, né, tanto agora em semáforos quanto em iluminação pública.

P – Troca do material condutor.

R – Troca do material de cobre para alumínio, o bicablado; alterações na infraestrutura, de você não ter mais a caixa de passagem. Em iluminação pública a gente tem locais...

P – Eu vi que vocês colocaram uns malotões em cima de caixas de inspeção, pelo menos no início, quando... Eu não sei se isso já está sendo revisto. Malotões de concreto.

R – É..., não. Na verdade, a gente não...

P – Eu acho que a CET estava fazendo isso, né.

R – É. A CET, há um tempo atrás... A gente... O único... A única questão da semafórica é que as caixas de passagem, além da energia, que é o cabo de alimentação, passa fibra ótica. Então, não são todos os locais que a gente consegue fechar. Então, com isso... E tem uma posição interessante também: há relatos – isso dentro da concessão – de que... Um exemplo, foi trocado, em um determinado cruzamento, o cabo. Eles furtavam lá o cabo de cobre uma, duas, três, quatro, cinco vezes. Chegou na sexta, falou: “Bom, eu vou trocar por alumínio”.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 17 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Ok, trocou por alumínio. Furtou, viu que não vale nada, ele migra desse cruzamento para o próximo. E, nesse cruzamento antigo, ele faz alguma coisa que não fazia antes, que é destruir a caixa de comando, que é o controlador semafórico. Então, você tem o prejuízo, além do controlador, né... O controlador, às vezes, é furtado para a venda de placa, essas coisas, que também tem cobre, né, tem material... Mas, eles depredam mesmo para dar um problema para a concessão, entendeu.

P – Tá. Quando... Talvez vocês não tenham essa resposta, mas as empresas que prestam serviço, a Ilumina SP e as empresas que estão no guarda-chuva da Ilumina SP... Qual é a destinação do resto, da sobra do material de manutenção? O que vocês fazem com ele?

R – É uma boa pergunta. A gente... Aí eu vou ter de ver com a concessão, com a concessionária.

P – Vocês leiloam? Vocês vendem para quem?

R – É, o leilão existe. Ele é previsto no contrato, tá. Sobra de material, material que é inservível, né...

P – Sim.

R - ...de alguma forma...

P – Vocês têm para onde foi? Tem esse controle?

R – Sim, sim, tem, porque é um leilão oficial...

P – Isso é importante para a gente.

R – É um leilão oficial e o valor do leilão, como é um material da Prefeitura, vamos dizer assim, ele é repartido, né. O valor da... O valor... Quando se faz o leilão e tal, que está dentro da concessão, ele vai uma parte para a concessão e uma parte volta para os cofres públicos, entendeu.

P – Tá certo. A Secretaria... O Dr. Orlando, se puder depois passar, para a nossa Secretaria da CPI, todos os questionários, para que a gente veja de maneira oficial, porque aí tem dados mais ricos que o Dr. Maurício colocou, e vêm mais detalhes. Perfeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 18 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Existe alguma região com maior recorrência de furtos?

R – Com certeza. A Central é disparada, tanto em iluminação pública quanto semaforica, né, Efigênia. É assombroso.

P – Esse dado... Eu faço essa pergunta, Presidente, Vereador Hélio, Vereador Thammy, amigos que nos assistem, porque, aí, a gente pode já, de plano, pedir uma atuação maior da Guarda Civil, da Polícia Militar, levar esse dado para que eles possam usar nas estratégias deles. Vocês têm horários?

R – Então, na verdade, normalmente é ao longo da noite, tá.

P – À noite.

R – A iluminação pública, como começa a funcionar à noite, a gente só vai saber que foi furtado à noite, né. Então, você tem essa...

P – Os semáforos?

R – O semáforo, não. O semáforo, a gente sabe que é a qualquer momento, porque além de ele parar de funcionar, você tem o controle, né, daqueles semáforos que estão modernizados e aparecem na central da CET. Eles automaticamente já identificam que o semáforo parou de funcionar e a equipe de rua...

P – Vocês utilizam algum tipo de sistema de câmera para isso?

R – A CET tem algumas câmeras, né, em funcionamento hoje, mas são para monitorar o trânsito, se não me engano.

P – Subsidiariamente, a gente consegue utilizar para ver o *modus operandi* desses infratores da lei?

R – Eventualmente, há registro, tá. Eventualmente, há registro. Existe hoje, se não me engano, saiu uma licitação para 20 mil câmeras em São Paulo...

P – Sim, eu estou pensando nisso.

R – A gente está em conversa com todas as secretarias e a ideia é justamente esta: a CET vai ter essas imagens. Além de monitorar o trânsito...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 19 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

P – Identificar o infrator da lei...

R – Identificar.

P - ...o *modus operandi*, né.

R – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Vereador Coronel Salles, Hélio Rodrigues.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Só ir na linha do que o Vereador Coronel Salles falou, tem uma... E você... o Maurício falou uma coisa importante, que eles vão migrando. Então, quer dizer, quando descobriram que era alumínio, você migra. Então, assim, a gente pode estar tratando..., não é uma... não é um vandalismo. Nós podemos estar tratando com organizações criminosas muito bem-organizadas para fazer.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Exatamente.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Eu estou falando isso, Vereador Coronel Salles, porque nós temos um prédio da entidade nossa, ali, na Lapa, e o prédio está desativado. E, por estar desativado, ele foi vítima disso. Então, roubaram... Para você ter noção, o hidrante, a mangueira do hidrante, dentro dela, tem fio de cobre. Eles cortaram todas as cabeças e tiraram o fio de cobre. E, aí, nós ficamos sabendo, porque a gente fez a ocorrência na delegacia, de que há uma quadrilha especializada hoje, em São Paulo, em roubar prédios que estão desativados. E eles vão em cima do cobre. Roubaram quase todos os fios lá de dentro.

O SR. CORONEL SALLES – É uma organização criminosa, né. Associação criminosa.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Então, nós estamos tratando de uma... Então, acho que seria legal essa coisa de envolver a segurança pública, porque é uma coisa que está muito bem orquestrada, né.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Inclusive, Vereador Coronel Salles, a gente, que está fora, imagina roubo de cabo como uma coisa pequena. Agora eu estou vendo aqui que na sexta-feira, dia 28, na madrugada, no interior de uma galeria subterrânea, na zona Norte,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 20 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

tentaram furtar duas toneladas! Puxa, eu tenho uma imagem de que duas toneladas sejam... nossa! Poderiam deixar...

O SR. CORONEL SALLES – Um cavalo pesa 500 quilos. São quatro cavalos.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Você veja. Então, os furtos não são assim como a gente imagina, de pequenos cabos, não. É uma coisa, assim, volumosa.

O SR. CORONEL SALLES – Organizada.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Então, é como o senhor mesmo fala: têm organizações, aí, que realmente vivem obviamente de toneladas de fios furtados, cobre principalmente.

O SR. CORONEL SALLES - Só para...

O SR. THAMMY MIRANDA – E a gente teria mais ou menos quanto em dinheiro isso gera de prejuízo?

O SR. CORONEL SALLES - Esse prejuízo, Vereador, foi a primeira pergunta que eu fiz e eles... será respondido por requerimento, que é um dado muito específico e aí eles vão responder, tá bom.

O SR. THAMMY MIRANDA – Okay. Okay. Obrigado.

O SR. CORONEL SALLES – Só para esclarecimento, nós já estamos com uma... encaminhando, já falamos com o Secretário de Segurança Pública, Guilherme Derrite, nós vamos fazer uma visita ao Delegado-Geral de Polícia, Dr. Artur Dian, para afinarmos aí a nossa ligação com a Polícia, já que o DEIC, o Departamento Estadual de Investigações Criminais, já possui uma delegacia especializada nisso. Então, vamos ver o que eles têm de informação, né. Então, nós iremos ter essa interface com a Polícia também. Nós temos até o meio-dia, né, Presidente, 9h10.

Vocês fornecem os dados às polícias para facilitar a apuração desses casos? Sim, né, por ocasião dos registros, né.

A SRA. EFIGÊNIA NICACIO LIMA – Sim. Através do registro de boletins de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 21 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

ocorrências, que atualmente esse registro é realizado pela própria concessão, no caso, pelos representantes da Ilumina SP.

O SR. CORONEL SALLES – Está ótimo. Vocês têm ideia, durante o ano de 2023, quantas prisões foram efetuadas pelo crime de furtos de fios e cabos?

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Não.

A SRA. EFIGÊNIA NICACIO LIMA – Não. Não sei informar.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) - E quantas toneladas, quantas toneladas, se vocês têm ideia, porque quando eu vi duas toneladas num único final de semana, uma ocorrência, tem ideia de quantas?

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Em peso é difícil mensurar, porque depende muito da espessura de cada cabo, né. Então, cada cabo tem uma espessura e tem um peso por metro, enfim. A gente tem a quantidade em metragem.

O SR. CORONEL SALLES – Isso pode inverter, a gente tem o controle de quanto a concessionária colocou no lugar?

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Sim. Sim, são os metros, né...

P – Esse dado para nós é muito importante.

R – Não, isso daí eu tenho. A gente tem até um, depois eu vou disponibilizar para os senhores, tem um mapa de calor de todos os pontos aqui, a quantidade de furtos e incidentes por ano. O que não falta é informação.

P – É fulcral esse dado.

R – Okay.

P – Está ótimo. Na experiência dos senhores, do senhor e da senhora, como responsabilizar os receptadores? O prático, eu queria a opinião de vocês que operam, como é que a gente identifica o receptor. A senhora disse há pouco que não são raras as oportunidades, que são pessoas presas em flagrante, por vezes, em operações de subprefeitura. Eu fui Subprefeito Sé, a gente pedia a participação de servidores dos órgãos para nos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 22 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

acompanhar em operações em ferros velhos, centros de reciclagem.

Qual seria a sugestão, qual a contribuição, vocês, o senhor e a senhora, estão numa situação muito privilegiada e importante de ajudar a cidade. Com a experiência dos senhores, do senhor e da senhora, qual a sugestão para... Como é que a gente pega o receptor?

R – Bom, isso faz parte também dessas ações do Sinal Verde, né. Eu participei de várias reuniões com a Secretaria de Segurança Pública...

P – Quem controla o Sinal Verde?

R – Hoje é o próprio Secretário de Segurança Pública, ele participou da última vez. Anteriormente era o Coronel Camilo, ano passado.

P – Vamos pedir informações desse Programa Sinal Verde? Fazer, na hora do requerimento, para a Secretaria, está bom?

R – A ideia básica é justamente ir para cima, vamos dizer assim, de quem recebe.

P – Exatamente.

R – Então, são as... os ferros velhos, né. Então, você precisa ter alguma ação muito palpável e legalmente falando, de você agir de uma certa forma dentro do receptor.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito. Posso prosseguir, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Pois não, Vereador.

O SR. CORONEL SALLES – Aí é o que o Vereador Thammy perguntou, qual a metragem linear ou peso do material furtado, que controle vocês possuem disso? Eu vi que o senhor falou, no ano de 22, foram 25, e no 23, já são 28 quilômetros, é isso?

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Deixa eu fazer uma correção aqui. Em 22, só iluminação pública, foram 36 quilômetros.

P – É assustador.

R – E em 23, incluso esse mês, 20 mil metros, 20 quilômetros.

P – Olha que nessa toada aí, é um meteoro que atinge a cidade, né. Ótimo. Quanto ao material furtado, sobre a substituição, qual que é o procedimento adotado pelas empresas,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 23 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

vocês acompanham a substituição?

R – Então, no caso, como é uma concessão, o que a gente se preocupa é com a disponibilidade do serviço. Ou seja, então ele tem aquele prazo para atender ao serviço. Todos os talões, tanto... Vou chamar de talão, que é na parte semafórica, tá. Os talões são atribuídos já com o serviço que é preciso fazer. Exemplo, furto de cabos, então, a empresa chega lá, verificou o furto de cabos, ele designa qual que é a metragem que foi furtada, 50 metros, 100 metros, faz o serviço, coloca para funcionar...

P – Vocês têm esse controle?

R – Temos.

P – Os senhores têm, a empresa tem.

R – Exatamente. A empresa tem.

P – Ótimo.

R – Tá. E iluminação a mesma coisa.

P – Requerer viu... Vamos pedir esses dados também. Qual é a destinação desse material substituído, vocês possuem algum procedimento específico para essa contabilização?

R – No caso de substituição não sei informar, porque eventualmente existe a necessidade de você substituir um cabo partido ou rompido, alguma coisa assim. Esse material da troca é de responsabilidade da concessão. Então, a gente pode perguntar para eles o que eles fazem, se eles reciclam, se eles...

P – Deixa eu perguntar...

O SR. THAMMY MIRANDA – Eu gostaria de tirar uma dúvida, porque eu estava aqui pensando, quem compra esse material derretido, como que eles conseguem vender isso que eles roubaram, qual o destino final disso? Alguém sabe me informar?

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Essa que é a questão (riso) Essa é a pergunta de...

P – De milhões.

R – Milhões. Exatamente. Exatamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 24 DE 41

O SR. CORONEL SALLES – Vereador, essa é a linha, *né*, tem um ditado...

O SR. THAMMY MIRANDA – Onde a gente está querendo chegar.

O SR. CORONEL SALLES – É. Um ditado, quando você, *follow the route*, *né*, buscar, vamos acompanhar o caminho do dinheiro, *né*. Então, vamos acompanhar a rota do cobre, *né*.

O SR. THAMMY MIRANDA – É isso. É isso.

O SR. CORONEL SALLES – Vamos identificar. Esse também é um dos objetivos. Vocês, ou a concessionária, elas têm os depósitos, ou sucateadoras, que participam desses leilões? Elas têm esse controle? Sabe, podemos pedir?

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Podemos pedir.

P – Por vocês.

R – Sim.

P – Ótimo. Quanto essa... Vocês têm informação de quanto essa indústria da ilegalidade movimentou em dinheiro, no ano de 23? Vocês possuem alguma métrica sobre isso? Na iluminação pública, 20 quilômetros até agora, *né*.

R – Sim. Só tenho esses dados, agora...

P – E dos semáforos?

R – Semáforos ainda a gente não tem o dado. A gente migrou o sistema de gestão, agora, esse mês. Tem a quantidade de... Eu tenho a quantidade só de...

P – De eventos.

R – De eventos, que a Efigênia acabou de informar para os senhores.

P – Nós vamos pedir isso também. Como rastrear esses criminosos? Tratam-se de crimes que deixam rastros para vocês ou não?

R – É, também é uma das ações do Sinal Verde. A gente incumbiu a concessionária dela...

P – Número de lote.

R – Nos cabos têm número de lote, tem a inscrição...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 25 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

P – Na capa. Uma extrusora acaba com tudo.

R – Esse que é o problema. Então, lá tem, no fio tem Ilumina SP, SP Regula, CET, no caso, quando é semafórica.

P – Quando foi fabricado. Deixa eu perguntar uma coisa, nós temos estruturas obsoletas?

R – Em que sentido?

P – Nos fios, nos postes, nos semáforos, estruturas que foram inativadas e estão lá. Isso não chamaria a atenção de criminosos?

R – Não. Inativado não existe.

P – Toda vez que inativa retira o cabo.

R – Retira.

P – Não existe nenhum cabo...

R – Não. Não. É diferente da comunicação, né, das empresas telecom.

P – É.

R – A gente não sabe o que funciona, né.

P – No poste de vocês?

R – No poste da Enel, né. Aí é com ele.

O SR. CORONEL SALLES – Então, vamos chamar a Enel para falar disso, né.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Vereador, só me permite...

O SR. THAMMY MIRANDA – Acho importante. Acho importante.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – ...e se, com certeza, pela exigência técnica, e tem o Inmetro, que tem ABNT na questão do cabo de fio que é usado pela companhia, com certeza o caminho desse cobre, ele não volta. Ele está sendo reutilizado num outro lugar, ele não vai voltar para esse tipo de indústria que faz esse tipo, eu sou da época da Pirelli, sou meio antigo, né, mas você tem toda uma exigência técnica para fazer esse tipo...

O SR. CORONEL SALLES – Eu estou perguntando isso, exatamente, será que de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 26 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

alguma forma, essas estruturas que são furtadas podem ser utilizadas por outra empresa, ou empresas de pirata de transmissão, de furto de energia, transmissão de sinal, é possível, os senhores que são engenheiros?

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Eu entendo o seguinte, o cobre, ele é... por que ele é um material nobre? Ele consegue, você consegue...

P – Reaproveitar.

R – Reaproveitar de diversas formas o material.

P – Não, mas sem, ele do jeito que ele foi furtado.

R – Do jeito não. Do jeito que ele foi furtado sem você tirar a capa, ninguém aceita, que aquilo lá, se alguém pegar esse cabo em algum...

O SR. THAMMY MIRANDA – Vai para o mercado paralelo de cabo que é feito...

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Exatamente. Ele vende o cobre, aí o cobre vende para a empresa, a empresa trabalha o cobre de novo, encapa e coloca na rua.

O SR. THAMMY MIRANDA – Vende para que empresa?

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Ah, eu acho que entra no mercado normal, comercial mesmo.

O SR. CORONEL SALLES – É isso que nós vamos buscar, Thammy.

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Vende para residencial, vende para toda finalidade, né, o cobre é um elemento muito, muito bom por causa disso, né, ele é altamente reciclável.

P – Mais três perguntas, Presidente. Quando é expedida uma ordem para reparo em vias públicas, onde ficam registrados o nome das empresas escaladas, o nome dos técnicos que atenderão, o número da placa do veículo do serviço, dia e hora do início e término do reparo? Esse banco de informações está disponível?

R – Então, se for um reparo na via pública, possivelmente serviços de enterramento, todo esse serviço...

P – Não. Todos. Todos os serviços. Vocês têm um controle de tudo o que é feito?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 27 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

R – Nós temos por causa dos talões e das ordens de serviço, tá. Então, eles têm o local, a hora que ele fez, a hora que a equipe chegou, o que foi feito e a hora que ele se retirou e deixou o local em ordem.

P – Ótimo.

R – Quer dizer, a gente tem tudo.

P – E isso vocês podem fazer em tempo real?

R – Em iluminação pública, é em tempo real; e, na semafórica, não deixa de ser em tempo real também né.

P – Que maravilha se a gente pudesse disponibilizar isso para a população.

R – A abertura do talão é feita pela CET no caso da semafórica. Então, eles atribuem a ordem de serviço para a concessão; a concessão recebe, toma as providências, faz o que tem que ser feito.

P – Destina para a empresa, ou trabalha pela...

R – É, ou para a equipe dela mesmo própria, executa, entra no sistema e dá a baixa no talão. Então, ele tem todo o histórico com horário, o que foi feito, qual foi o problema, se foi solucionado, ou não; que, às vezes...

P – É possível colocar isso num *site*?

R – A gente tem um *BI* que ele funciona de uma certa forma para você ter um *overview* da situação. Como é muita informação, é difícil você disponibilizar tudo num *site*.

O SR. CORONEL SALLES – O espírito da pergunta, Dr. Maurício, é justamente esse: que o cidadão saiba que aquele técnico que está na frente da casa dele está lá, ou arrumando internet, ou arrumando o telefone, não está grampeando, não está... Desculpe a rudeza da colocação, mas controle. O que a gente precisa é controle, para que a gente saiba o que está acontecendo nas nossas estruturas porque, como eu disse, estão atingindo segurança viária, segurança pública na prevenção primária, alimentando um mercado perverso de receptação e comércio. Mas, ok. Quantos registros ou pedidos de reparo em semáforo, sinalização, vocês

recebem, em média, por dia?

A SRA. EFIGÊNIA NICACIO LIMA – Relacionado a furtos de cabos, uma média de 20 por dia.

P – Na cidade?

R – Na cidade. Mais concentrado, como já falamos anteriormente, na região central, na zona Leste, também tem uma área bastante crítica na região Sul da cidade.

P – Extremo Sul, ou...?

R – A região da Jornalista Roberto Marinho, aquela área em especial.

P – Ótimo. Com relação ao furto de fios e cabos em semáforos, qual medida pode ser tomada para que não atrapalhe a mobilidade urbana na cidade de São Paulo? O que vocês sugeririam? Não só a Câmara aos outros órgãos, ao Poder Público, ao Estado Brasileiro, qual a sugestão que vocês falam, assim: “Olha, isso seria muito bom, isso ajudaria na diminuição desses eventos desses furtos”? Como práticos, como engenheiros que são, como pessoas que são, que estão nos ajudando a aperfeiçoar a legislação e a estrutura da cidade.

R – Eu entendo os furtos, essa prática, como um ato criminoso, e acho que para todo ato criminoso a gente... ampliarmos monitoramento e fiscalização. Então, quando nós falamos sobre monitoramento de câmeras, atualmente a CET trabalha com uma média de 200 câmeras ativas, nosso trabalho de monitoramento é mais voltado, sim, ao trânsito; mas, eventualmente, nós flagramos algumas situações que são reportadas para a Polícia Militar ou a Guarda Civil Metropolitana. Então, o monitoramento... agora com essa projeção de termos uma ampliação de monitoramento de câmeras na cidade toda, a CET também vai receber uma fatia dessas câmeras que vai ampliar, melhorar muito o nosso trabalho...

P – Nessas regiões críticas, em especial?

R – Exatamente. E a fiscalização, no sentido de que... Eu concordo com o Sr. Coronel quando... envolver toda a população, todas as pessoas na cidade, nessa fiscalização também, através da identificação das empresas que estão realizando a manutenção, através da

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 29 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

identificação de qualquer atividade suspeita. E que a gente tenha também a receptividade tanto pela Guarda Civil, como pela Polícia Militar, em registrar essas observações. Através também do telefone da Prefeitura, 156, todas as situações suspeitas podem ser reportadas também através do telefone 156, a CET vai receber essas informações relacionadas a semáforos, vamos deslocar as nossas equipes de agentes de trânsito para fazer verificação. Então, eu acho... eu concordo que, sim, é uma abordagem da cidade toda, que é um movimento da cidade toda: Se todos nós estivermos observando, com certeza, a criminalidade vai diminuir. E o trabalho de investigação da polícia para chegar nesses receptadores, descobrir a rota desse produto tão cobiçado.

O SR. CORONEL SALLES – É previsto...

O SR. THAMMY MIRANDA – Desculpa, já foram pegos alguns receptadores, não é?

O SR. CORONEL SALLES – Sim.

O SR. THAMMY MIRANDA – E nenhum deles falou para onde vendeu, como vendeu?

O SR. CORONEL SALLES – Não, esse dado, a gente não tem ainda. Nós vamos fazer... nós tomamos todo o tempo do mundo para ir atrás disso. Então, nós iremos falar com a polícia, vamos ver os registros no Ministério Público, vamos consultar as câmeras de comércio, podemos pedir para a Fazenda do Estado, Receita Federal. Então, a gente tem um campo bem vasto para pedir.

O SR. THAMMY MIRANDA – Excelente, Vereador.

O SR. CORONEL SALLES – Obrigado. No contrato, há algum tipo de previsão; ou, se não há, vocês fazem algum tipo de campanha informativa para esclarecimento da população sobre essa mobilidade que tanto nos afeta?

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Historicamente, nesse contrato principalmente da iluminação pública, quando saiu na mídia que existia uma grande quantidade de furtos de cabos em São Paulo, essa quantidade tipo que triplicou. Então, anteriormente, a SP Regula... isso, por

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 30 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

conta da equipe técnica da ILUME que passou essa informação, chegou um determinado momento que existia um aumento de furtos de cabos e isso saiu na mídia, falando “ah, aqui...

P – Só a mídia espontânea?

R – Mídia espontânea: TV, rádio, essas coisas.

P – Vocês não têm uma companhia...

R – A empresa diminuía, triplicou. Então, quer dizer, todo mundo ficou sabendo e falou assim: “Opa, eu posso roubar cabo”, foi esse o problema. Então hoje a gente tenta deixar essa informação meio que dentro dos órgãos públicos e a gente tem que tomar as providências necessárias para que isso seja diminuído a todo custo, porque isso reflete na disponibilidade de iluminação semafórica também.

P – Entendi. Mais duas perguntinhas, Presidente. O que mais... Eu tenho uma aqui que é muito específica: no campo da legislação, como práticos, vocês são engenheiros de exatas, mas têm muita experiência na área; no campo das leis, na opinião de vocês, o que poderia ser feito para aprimorar a legislação? Eu vou mandar por escrito e depois vocês conversem com os colegas de vocês, se puderem.

R – Ok, agradeço.

P – Presidente, para finalizar o nosso rol de perguntas, agradeço a paciência, o que vocês poderiam, cada um na sua área, na área semafórica e na área da SP Regula, acrescentar para que os nossos trabalhos sejam os mais assertivos possíveis? O que vocês acham? “Olha, Câmara Municipal, esse é um problema que atrapalha o nosso trabalho. Se vocês fizessem isso, vocês nos ajudariam muito”.

O SR. MAURÍCIO NASTARI – É, eu acho que o que a Efigênia pontuou nessa última explanação dela é perfeito. Falta realmente uma fiscalização, em termos de monitoramento, porque o sistema funciona mais ou menos *just in time*. Então, apagou o semáforo, se você tem uma câmera em funcionamento, dispara, você já pega a pessoa com o cabo na mão.

O SR. CORONEL SALLES – Isso é fundamental.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 31 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

R – E isso em IP, a mesma coisa, porque a iluminação pública...

P – IP, só para explicar para a população que está assistindo. Em IP?

R – É em iluminação pública. Na iluminação pública, se você vir um poste sem iluminação, não é por falta de energia, ele corta o circuito todo. Então, você tem um monitoramento da tela, eu tenho lá a determinada rua: caiu a iluminação desses 15 postes. Eu sei que é furto de cabo, não tem outro...

P – O senhor falou... Quando eu fui Comandante Geral da Polícia Militar, eu me recordo que quando a gente ia ao COPOM tinha um representante da CET, tinha um representante do Metrô, um representante da ENEL. Tem alguém da ILUME lá no 190?

R – Não.

P – Será que não seria oportuno?

R – Foi levantada essa hipótese pelo pessoal da Secretaria de Segurança Pública.

P – Nós temos tantos postos. Nós... eu não tenho... Mas eu acho que seria uma ótima sugestão ao Comandante... Hoje nós estaremos com o Comandante Geral às 16 horas fazendo uma visita, não da CPI, porque da CPI vai todo mundo da CPI; mas, se o Presidente permitir, Vereador Hélio, Vereador Thammy, Vereador Aurélio, dar essa sugestão da possibilidade de... se houver... A CET, eu sei que há, mas da SP Regula, fazer essa *interface*: “Olha, o painel de controle apontou que na Rangel Pestana...” e rapidamente poderia... Isso é importantíssimo.

R – É, a gente tem uma... A concessionária tem uma integração rápida e direta com a Guarda Civil, com a Polícia Militar. Então, tudo o que aparece dentro do sistema deles, eles já entram em contato com a Guarda Civil, com a Polícia Militar, num contato direto, não entra pelos canais normais, enfim, para você ter essa ação mais rápida possível. O CCO, que é o centro de controle operacional da concessionária...

P – Ah, tem uma *interface* já com o COPOM?

R – É, já tem uma *interface*. É, exatamente.

P – Será que não seria o caso de ter um representante? Eu me recordo nos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 32 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

carnavais, nos grandes eventos, parada LGBT, que a gente faz uma força gigantesca. Será que você tem uma modesta sugestão, que aí eu peço ao senhor se pudesse levar lá a gente vai sugerir ao Comandante Geral. E, se vocês tiverem disponibilidade de colocar um preposto lá, um representante, eu acho que seria uma contribuição, porque nós estamos trocando pneu com o carro andando. Então, é isso.

P – Eu só queria fazer uma pergunta. Como nós, população, podemos ajudar até que todas essas medidas entrem em execução? Como nós, da população, podemos ajudar tanto as operações da CET, como da ILUME, Maurício e Efigênia, para que a cidade não fique tanto assim no prejuízo, como nós infelizmente estamos? Tanto a iluminação, como os faróis.

R – É informação, não é. O 156, para a CET, principalmente; o 0800 da iluminação pública.

P – E são rapidamente atendidos?

R – São rapidamente atendidos.

O SR. CORONEL SALLES – Não se perdem essas denúncias, esses pedidos? Às vezes, o ouvinte do rádio fala: “Poxa, eu estou aqui com um farol aqui, um problema. Para quem eu faço a reclamação?”, ou estou num caso que está faltando energia numa rua, como é que eu faço?

A SRA. EFIGÊNIA NICACIO LIMA – Sim. O canal de comunicação é o telefone 156. Todos os assuntos relacionados a trânsito, de modo geral, mas especialmente de semáforos, que nós estamos tratando aqui, podem ser informados através do telefone 156. Essa ligação vai ser registrada num sistema que é integrado com o sistema da central de operações. Então, pela integração dos sistemas, nós recebemos imediatamente essa informação, acionamos um dos nossos agentes de trânsito, para fazer a verificação da ocorrência no local, porque o problema – a falha semafórica – pode acontecer em razão de problemas no equipamento, mas podem ser furtos também. Então, essa verificação, confirmação, é feita pelos nossos agentes de trânsito. Nós registramos na central de operações e todas as providências são tomadas imediatamente –

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 33 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fazer uma operacionalização do cruzamento, para diminuir riscos de acidentes, colocar os usuários em riscos –, para organizar o trânsito e acionamento da manutenção. Através de uma ordem de serviço para a Ilumina São Paulo, que vai designar uma equipe para realizar a manutenção do semáforo.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Muito bem. Então, aquela coisa de que não adianta nem reclamar é algo que não existe? Adianta reclamar, sim. Adianta denunciar.

A SRA. EFIGÊNIA NICACIO LIMA – Pelo canal competente, sim, através do telefone 156.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Muito bem.

Vereador Hélio.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Presidente, queria fazer uma sugestão até para que todos aqui da comissão possa acompanhar um pouco isso.

Pode ser uma foto da SP Regula, ou a CET, que tenha sobre as informações que venham do cabo – só para a gente, né... quando está olhando, estar vendo a mesma coisa.

Outra coisa que eu acho é assim: os problemas que a gente tem dos semáforos aqui no Município de São Paulo. E aí eu vou, aqui... viu, Presidente, e o nosso Vereador Coronel Salles e o Vereador Thammy também, fazer uma sugestão assim: há problemas já bastante explícitos sobre a questão do furto de cabos, isso não tenha dúvida. Mas eu ainda, aqui, rememorando aqui uns 30 anos atrás de eletricista de manutenção, era importante a gente saber qual é o retrato desses semáforos na cidade – para nós temos semáforos inteligentes, nós temos tecnologia que entrou recente, temos coisas com chave contadora ainda, lá atrás –, para a gente ter um pouco um perfil disso. Porque eu acho que há uma parte grande que está lincada à questão do roubo de fio. Inclusive, o Vereador Coronel Salles, numa conversa nossa no plenário, lembrando, falou: “Olha, nós temos problema também quando passa um caminhão baú grande e leva o que pode levar de fiação”. E até o questionamento era o que se faz com esse fio – já foi feito aqui na comissão o questionamento. É para a gente ter um pouco um retrato disso: de que

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 34 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

mundo a gente está falando desses semáforos.

Mas eu queria só frisar a importância que a gente precisa ter... E tecnicamente você pode falar em quilômetros e... Mas nós precisamos dizer o seguinte: qual é o valor que está movimentando. E nós já estamos tratando aqui de órgãos ligados à Prefeitura. A gente, quando for para a Secretaria de Segurança Pública, a gente vai ter a ideia do que é isso, o volume na capital. E a gente sabe que São Paulo você... Eu acho que foi uma deficiência, Vereador Eli Corrêa, da Constituição de 88, não constituir um ente na federação que fosse a região metropolitana. Então, nós temos estado e município; nós não temos a região metropolitana. Então, São Paulo, você fala em região metropolitana, não dá para falar em Município de São Paulo, que, hoje, já não tem nenhuma área mais que a gente consiga...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – “Conurpação”.

O SR. CORONEL SALLES – Conurbação.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – “Conurpação”. Eu vou guardar isso para marcar, para falar em cima do caminhão de som, quando eu estiver lá.

O SR. CORONEL SALLES – Conurbação.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Então, é importante isso para a gente... Assim, é uma discussão que a gente também tem que pensar porque ela envolve a região metropolitana.

O SR. CORONEL SALLES – Muito.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Talvez você vai falar assim: “Ah, vamos ver quais são os... aqui, os possíveis locais que fazem o derretimento do cobre”. Deu um passo, está no outro município. Então, eu acho que depois a gente ir também pensando nessa coisa mais ampla.

Mas eu estou satisfeito. E queria parabenizar o nosso Vereador Coronel Salles pelas perguntas aí.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Vereador Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES – Obrigado, Presidente. Obrigado, Hélio, Thammy.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 35 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Há uma parte formal: a gente precisa ler o requerimento que todos os Vereadores concordem.

A CPI é muito formal. Nós precisamos desse formalismo para que a gente consiga trazer as informações.

Então, mas aqui... acho que mais uns dez minutinhos, pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Pode ser, Presidente.

O SR. CORONEL SALLES – Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Relator. Desculpe.

O SR. CORONEL SALLES – “Exmo. Sr. Presidente da CPI de Furtos de Fios e Cabos, requerimento de 4 de maio de 23, às 11 horas e 20 minutos. Requeremos, nos termos regimentais, informações e documentos para a Companhia de Engenharia de Tráfego, para a SP Regula e para a concessionária Enel: qual o valor do prejuízo financeiro? Quantas e quais empresas prestam serviço no escopo da SP Regula, CET e Enel? Solicitação à SP Regula, CET e Enel dos dados e informações dos técnicos; cartilha técnica de atuação. Qual a destinação das sobras dos materiais? Há um controle sobre isso?”

Os senhores receberão por escrito. Eu vou ler rapidamente.

“Requerer à SSP informações sobre o Programa Sinal Verde: relatório sobre o material substituído; relação das empresas sucateadoras; relação dos furtos nos semáforos, quantidade em metragem ou peso; solicitação do mapa dos furtos na cidade, delimitando regiões.

No campo da legislação, o que poderia ser feito sob o ponto de vista dos órgãos?

Representante da SP Regula para compor e colaborar diretamente no Copom da Polícia Militar sob o ponto de vista do monitoramento dos casos e ações.

Qual o retrato do sistema de semáforo na cidade de São Paulo? São automáticos? Há controle em tempo real?”

Isso foi a última pergunta do Vereador Hélio.

“Qual o valor do prejuízo decorrente dos furtos nos anos de 21, 22 e 23? Qual o

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 36 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

número de furtos...”

Eu estou fazendo a leitura porque é necessário para compor as *Notas Taquigráficas*.

“Qual o número de furtos e roubos da capital de São Paulo nos anos de 21, 22 e nos meses de 23? Quantas e quais empresas terceirizadas prestam serviço ao órgão e em quais regiões? Vocês possuem um banco de dados de todos os responsáveis técnicos e técnicos que atuam nos seus serviços?”

Os responsáveis técnicos e técnicos.

“Como são feitos os registros dos furtos? Existe algum canal ou via rápida de comunicação dos casos? Os prejuízos do furto de cabos são suportados unicamente pela empresa ou de alguma maneira são repassados ou cobrados dos cofres públicos ou do cidadão ou da outorga? Há algum tipo de seguro?

Quais são as medidas preventivas ou mitigatórias adotadas pelas empresas no combate das ações criminosas?

Normalmente, qual é a destinação do resto, sobra do material trocado?”

Isso que o Vereador acabou de falar agora, o Vereador Hélio.

“Existe alguma região de maior recorrência? Quais os horários mais recorrentes dessas ações na cidade? Vocês fornecem dados às políticas para facilitar a apuração desses casos? Durante o ano de 23, quantas prisões foram efetuadas pelo crime de furto de fios e cabos? Durante o ano de 23, quantas prisões foram efetuadas pelo crime de receptação? Há alguma contabilização disso?

Na experiência dos senhores, como responsabilizar os receptadores?

Em 2023, somente o cobre pode ser utilizado? Há outro tipo de material que a gente poderia utilizar para a condução de energia ou impulsos para o sistema funcionar?

Qual a metragem linear ou peso do material furtado que... que controle vocês possuem disso?

Quanto ao material de furto, sobre sua substituição, qual o procedimento adotado

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 37 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

pelas empresas? Qual a destinação do material substituído? Vocês possuem um procedimento específico para isso? Se sim, qual a contabilização? Quantos depósitos sucateadores participaram possivelmente desse processo?

Quanto essa indústria da ilegalidade movimentou em dinheiro no ano de 2023? Vocês possuem alguma métrica sobre isso?

Como rastrear esses criminosos? Trata-se de crimes que deixam rastros para vocês?

Quando é expedida uma ordem de serviço para reparo em vias públicas, onde ficam registrados os nomes das empresas escaladas, o nome dos técnicos que atenderão, o número da placa do veículo de serviço, dia, hora do início e término do reparo? Esses bancos de dados estão disponíveis?

Quantos registros ou pedidos de reparo em semáforo/sinalização vocês recebem por dia?

Com relação ao furto de fios e cabos em semáforo, qual medida pode ser tomada para que não atrapalhe a mobilidade urbana na cidade?

Vocês fazem campanhas informativas para esclarecimento da população sobre essa modalidade criminosa que tanto nos afeta?

No campo das leis, na opinião de vocês, o que poderia ser feito para dificultar as ações dos criminosos? O que mais vocês poderiam acrescentar para que os nossos trabalhos sejam os mais assertivos possíveis?”

Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Bem, feita a leitura desses requerimentos, eu coloco em discussão. Não havendo Vereadores que queiram discutir esses requerimentos, eu coloco em votação. Os Vereadores que concordarem permaneçam como estão. (Pausa) Está aprovado o requerimento.

Nesse momento, eu pergunto ao Vereador Thammy se quer fazer alguma consideração nesse encerramento de audiência, Vereador Thammy?

O SR. THAMMY MIRANDA – Muito obrigado, Vereador.

Eu acho que o principal, agora, realmente, como a gente já falou até aqui, agora, é a gente... pelo menos, o meu objetivo é ir atrás de quem recebe, porque só tem quem vende porque tem quem compra. Eu acho que esse é o nosso principal objetivo para saber o rumo de onde está tendo esse furto dos fios.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Obrigado, Vereador.

Vereador Hélio Rodrigues, suas considerações.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Obrigado, Presidente, Vereador Thammy, Vereador Coronel Salles e o nosso Presidente, o Vereador Eli Corrêa.

Agradecer aqui a prontidão tanto da Ilume, o Maurício; e a Efigênia, da CET, por estarem vindo aqui ajudar a gente nessa discussão.

É a expectativa que eu pessoalmente tenho é que a gente possa parar de ter esse tipo de problema na cidade, e que esta CPI proposta pelo nosso Vereador Coronel Salles contribua muito para isso; que a gente possa cessar esses problemas que estão causando muitos danos na questão da mobilidade, na segurança pública, enfim, dando um passo atrás na nossa cidade.

É isso, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Eu queria perguntar ao gerente da Ilume, Maurício Nastari, se... Algumas últimas considerações, Maurício?

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Eu agradeço a ação do Coronel Salles e dos demais Vereadores. Eu acho que é importantíssimo para a cidade a gente, como órgão regulador também dessa concessão, que é uma concessão muito importante. A gente espera isso. A gente quer ver tudo funcionando muito bem. E que a gente consiga, com a soma de todos, resolver essa questão que aflige a cidade.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Agora, a senhora, dona Efigênia, gerente de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 39 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

operações da CET. A nossa engenharia Efigênia.

A SRA. EFIGÊNIA NICACIO LIMA – Em nome da CET, eu agradeço a oportunidade de colaborar com a CPI e nos colocamos à disposição. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Coronel Salles, por favor.

O SR. CORONEL SALLES – Primeiro, agradecer à Dra. Efigênia Nicacio Lima, ao Dr. Maurício Nastari, ambos servidores da nossa Prefeitura. Levem os nossos cumprimentos ao Presidente Jair e ao Superintendente João. Agradeço. E dizer que os objetivos são esses: nós melhorarmos a prestação do serviço público.

A gente sabe que a Prefeitura de São Paulo – em especial, o Prefeito Ricardo Nunes – tem uma preocupação gigantesca com relação a isso. Ações que estão sendo feitas junto às subprefeituras, com apoio da Polícia Militar, da Polícia Civil, da Guarda Civil, dos órgãos de controle. Mas, a gente quer aqui contribuir com esse trabalho que a Prefeitura vem fazendo para mitigar, para que a gente consiga responsabilizar os receptadores, os roubadores também que já estão sendo, e talvez, Presidente, com a força que São Paulo possui, até fazer uma sugestão aos nossos congressistas, deputados federais e senadores de São Paulo, para que proponham uma alteração no apenamento dos crimes de receptação e de furtos. Não é possível. A lei de execução penal, essas progressões de regime, para crimes de menor potencial ofensivo. Ora, menor potencial ofensivo, vírgula, pessoas morrem nos semáforos que estão desligados.

Então, esse também é o objetivo da CPI. E, ao final e ao cabo, a gente aprimorar a legislação que está nas nossas mãos. A oportunidade que nós temos de melhorar a legislação de controle desse mercado riquíssimo. A gente está sabendo como está começando. Nós não sabemos onde vamos chegar. Podemos encontrar um mercado gigantesco. Nós não falamos ainda com recicladores; nós não falamos com fundições. Vamos falar. Nós não falamos com a Secretaria de Fazenda, com a Receita Federal, com a Polícia Federal, será que há crime organizado nisso? Será que há lavagem de dinheiro? Tem tanta coisa que a gente pode verificar. E esse é o trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 40 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Em cima disso, eu quero agradecer aos servidores da Prefeitura que vieram aqui representando as vossas instituições, que fazem um trabalho belíssimo na cidade de São Paulo, mas que tem essa dificuldade. E, aqui, a CPI, na figura dos cinco Vereadores, a Câmara Municipal, com o peso que a Câmara Municipal tem, com a importância que a Câmara Municipal tem, para ajudar a cidade. A cidade está precisando de ajuda.

Então, eu quero agradecer a V.Exas., agradecer ao Presidente, que é um homem gentilíssimo, um cara conhecido no Brasil como um homem da comunicação; o meu companheiro Hélio Rodrigues, que é técnico e que vem trazer esse olhar específico; o nosso Vereador Thammy, que teve uma participação fundamental também. Agradeço ao nosso Presidente Aurélio, que também está numa outra missão e não pôde ter.

Presidente, muito obrigado. Agradecer a audiência da TV Câmara e todos aqueles que imaginam, sonham, trabalham, lutam por uma cidade mais justa, mais humana e mais efetiva.

É isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Bom, eu quero cumprimentá-lo, Relator Vereador Coronel Salles, pela iniciativa desta CPI.

Nós, hoje, pudemos observar o quanto ela vai ser importante para a cidade. A cidade de São Paulo será outra, sem dúvida alguma, depois desta CPI de Cabos e Fios. Então, eu me sinto muito honrado de fazer parte desta comissão.

Bom, eu quero agradecer.

Nada mais havendo, declaro encerrada a 1ª Reunião Ordinária semipresencial desta CPI.

A Secretaria enviará a todos os membros a convocação para... Pois não.

O SR. CORONEL SALLES – Pela ordem, antes da finalização, o convite para o responsável da Eneel. A gente precisa... já foi feito? Já foi aprovado na anterior? (Pausa) Nós vamos chamar um por vez. É até uma orientação da nossa secretaria da CPI, para que a gente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19998** DATA: **04/05/2023** FL: **41** DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

tenha a tranquilidade de não chamar mais dois representantes, chamar somente um. Então, se já foi, eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Então, voltando, a secretaria enviará a todos os membros a convocação para as próximas reuniões através de *e-mail*.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

E obrigado a todos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRA NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 18 DE MAIO DE 2023

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone
- Exibição de imagens
- Documento lido não transcrito

20047

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Bom dia a todos.

Estão presentes: Vereador Coronel Salles; Eli Corrêa, que está *on-line*; e também o Vereador Thammy Miranda, também está *on-line*.

Declaro aberta a 2ª Reunião Ordinária semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Informo que esta reunião está sendo transmitida pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link auditorios-online; e pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube.

Vamos passar à oitiva dos convidados. Estão presentes os Srs.: Danillo Sene, da Enel; e também Danilo Lira do Nascimento, Gerente de Redes Subterrâneas da Enel.

Não compareceu o Sr. Marcos Augusto Mesquita Coelho, Diretor de Relações Institucionais da Enel. Até pergunto ao nobre Vereador Coronel Salles se há interesse de convidá-lo novamente.

O SR. CORONEL SALLES – Bom dia, Presidente.

Primeiro, agradecer a V.Exa. por todo apoio que V.Exa. vem dando a esta CPI e a todos os demais Vereadores da nossa Comissão.

Não, Presidente. Os dados são dados gerenciais, dados operacionais e eu tenho a impressão que tanto o Danillo Sene, que é especialista institucional e também o Sr. Danilo Nascimento, que é o gerente de rede subterrâneas, possam atender.

Se, eventualmente, ao final e ao cabo, nós entendermos que não são suficientes, a gente talvez poderia convidar o Dr. Marcos Augusto Mesquita Coelho. Mas, em princípio, entendo que não. Aliado ao fato também, Presidente, com a permissão de V.Exa., que ao final da sessão nós encaminhemos um ofício à Enel, essa companhia de distribuição de energia na cidade de São Paulo, para que responda formalmente essas perguntas por escrito para que elas, além das Notas Taquigráficas, integrem o acervo de informações levantadas pela CPI.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 2 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Okay.

Então, antes de nós passarmos à oitiva dos nossos convidados, pediria, primeiro, ao Sr. Danillo Sene para que leia o termo de compromisso.

O SR. DANILLO SENE – “Eu, Danillo Sene, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP 009/2023, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal, a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada. São Paulo, 18 de maio de 2023.”

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado.

Peço também ao Sr. Danilo Lira do Nascimento para ler o termo, por favor.

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – “Eu, Danilo Lira do Nascimento, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP 009/2023, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal, a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada.”

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado.

Antes de nós passarmos a palavra ao nosso relator Coronel Salles, pediria aos Danilos que, quando forem falar, porque eu acho que cada um pode complementar, que falasse o nome Danillo Sene ou Danilo Nascimento, porque como é gravado, dificilmente nós temos condições de lembrar quem é que falou o quê. Okay?

Então, passo a palavra ao nobre Vereador Coronel Salles. Por favor, tem a palavra para fazer as perguntas.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Presidente.

Quero dar as boas-vindas à Enel na Câmara de São Paulo, a Casa de Leis da cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 3 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

de São Paulo.

A participação dos senhores é fundamental para que a gente consiga, ao final, deslindarmos esse grande problema, encontrarmos os responsáveis e promovermos uma alteração legislativa, para que a gente consiga dar uma resposta à sociedade paulistana, ao povo, aos brasileiros de São Paulo com essas reiteradas interrupções na distribuição de energia, especificamente a área dos senhores.

Mas, também, quando a gente fala de interrupção de serviços de internet, telefonia, segurança viária, quando a gente se depara com semáforos da Prefeitura desligados, por conta dessa verdadeira sanha predatória em relação a esse equipamento de infraestrutura urbana fundamental para o funcionamento das cidades.

Vejam os senhores de como alcance desta CPI, meu Presidente, é gigantesco. Nós já temos outras cidades, como Porto Alegre, por exemplo, que já instalaram comissões parlamentares de inquérito para apurar e para tentar dar uma resposta. Então, nós também utilizaremos de maneira subsidiária informações de outros municípios, informações que possam colaborar para a conclusão dos trabalhos.

Presidente, eu queria registrar, aqui, a presença, na Mesa também, do Dr. Orlando Paixão, que é o nosso assessor jurídico, e também agradecer a toda a secretaria da CPI, ao Dr. Maurício e à Dra. Carla. Muito obrigado, viu? Aos nossos integrantes da Rede Câmara, da TV Cultura e a toda a audiência, que nos acompanham pela Rede Câmara e também a todos aqueles que vieram aqui acompanhar os trabalhos da CPI.

Bom, faremos as... Como ambos estão já compromissados, nos termos da lei, só reiteraria essa solicitação do nosso Presidente, Vereador Aurélio Nomura, para dizerem Sene ou Lira nas respostas.

Bom, desde quando a Enel possui concessão de serviços na capital de São Paulo?

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – A Enel está em São Paulo desde 2018, né. E, anterior a 2018, já havia uma outra controladora. A partir de 2018, a Enel assumiu como

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 4 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

a controladora dos 24 municípios aqui, da Grande São Paulo.

O SR. CORONEL SALLES – Está ótimo. Até quando irá a concessão?

R – A atual concessão, até 2030.

P – Dois mil e trinta. Vocês possuem um banco de dados de todos os responsáveis técnicos que atuam nos serviços?

R – Sim, sim.

P – Empresas e técnicos? Ou só empresa?

R – Você diz assim, os responsáveis de todo mundo...

P – Que atua na rede.

R – Sim. Toda a nossa equipe, tanto operacional própria, como contratada, nós temos os dados de todos os profissionais. Temos sistemas para todos os eletricitistas que atuam como nossos funcionários.

P – Ótimo.

R – E a gente tem os serviços compartilhados. Então, toda a parte de infraestrutura de telecom é um serviço compartilhado. Então, tem um contrato de compartilhamento de rede. A gente cede a infraestrutura civil, né, o poste, essa estrutura, mas quem faz a instalação da rede de...

P – É uma terceirizada.

R - ...de telecom, é uma terceirizada de uma empresa de telecom. Então, esse, a gente não utiliza..., não centraliza os dados dessas pessoas, porque não são pessoas que respondem para a Enel. Elas respondem para uma empresa do serviço de telecom. Essa segregação eu acho que é importante frisar, porque, embora a gente veja bastante cabeamento de telecom na rede da Enel, é um serviço compartilhado, uma infraestrutura compartilhada.

P – Eu faço essa pergunta porque por ser compartilhado e não uma terceirizada, ao final e ao cabo, uma das propostas será que toda empresa prestadora de serviço na Capital tenha um *hotsite* em que indique, em tempo real, quem está mexendo na infraestrutura disponível

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 5 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

às pessoas, já que é uma concessão de serviço público. Então, é importante só colocar, aos senhores, o porquê dessa pergunta, e até para... É lógico que será uma proposta de lei, será votado na Câmara, mas há uma intenção que todas as pessoas tenham a possibilidade de saber que, se tiver uma pessoa em um poste, na frente de sua casa, quem é que está lá, inclusive com o nome, número da viatura. Ou seja, por ocasião da expedição da ordem de serviço, para qualquer serviço, seja ele de emergência, seja ele para manutenção preventiva de suas estruturas, que tenha lá, que a gente consiga saber. Então, é este o objetivo.

Então, em relação ao pessoal direto da empresa, *okay*, vocês possuem. Em relação a outras empresas que prestam, vocês não possuem? É isso?

R – Não, só para esclarecer. Todos os colaboradores que prestam serviço para a Enel, sejam profissionais diretamente contratados pela Enel ou contratados a serviço da Enel, nós temos o controle de tudo o que eles estão fazendo na rede, temos o registro de todas as viaturas, todos os profissionais que atuam...

P – Ótimo.

R – Eles só entram em nossa rede com ordem de serviço. Qual foi o meu comentário? A gente tem muitas pessoas que atuam nos serviços de telecom. Esses, não prestam serviço para a Enel.

P – Ah, tá.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Coronel, só uma dúvida. Eu já tive um problema na minha casa, que cortaram o fio lá da minha casa e cortaram a rede elétrica. E, por acaso, eu tinha ido viajar e tive de retornar para a minha casa, e peguei a minha casa com toda a rede elétrica desligada. Chamei a polícia e tal. A pessoa conseguiu fugir. Era um carro camuflado de concessionário, não é? E por quanto... A pergunta do Coronel é uma pergunta muito importante, porque o que eles têm feito... Eles têm agido de forma a usar um carro... Como não tem identificação e não tem um mapeamento dessas pessoas que prestam serviços a outras empresas que estão dentro, vamos dizer, da infraestrutura da Enel, acontece exatamente isso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 6 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Você não sabe efetivamente se aquela pessoa, que ali está instalando, é uma pessoa realmente ligada à empresa que tenha participação com a Enel, de forma indireta.

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – Perfeito, Presidente. Os veículos que prestam serviço para a Enel obrigatoriamente...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – Ah, tá. Têm um adesivo colado escrito “a serviço da Enel”.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Eu não estou falando isso... Não, não é isso. Eu estou seguindo a posição do Coronel Salles nessa questão. Que, o que está com a Enel, eu sei que vocês têm, mas há a necessidade de nós termos a ampliação de todas aquelas empresas que estão prestando serviços, utilizando a infraestrutura da Enel, obrigatoriamente deverão, como foi o meu caso, certo, que a gente não conseguiu identificar a empresa. E eu sei, depois conversando com o delegado da região, que existem inúmeros casos de furtos e de roubos, exatamente com esse mesmo *modus operandi*.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Presidente.

Danilo, se quiser complementar.

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – Perfeito.

O SR. CORONEL SALLES – Entendi o compartilhamento das estruturas, eles alugam os postes de vocês, é isso?

R – Exatamente, há um contrato de compartilhamento, onde nós somos obrigados a ceder um terço do poste para que eles utilizem aquela rede.

P – Sim.

R – E aí realmente acontece esse *modus operandi* de praticarem furto de cabos, vestidos de eletricitas, ali, enfim. E acabam praticando, inclusive, às vezes, invasões em condomínios. Acho que realmente é uma preocupação muito pertinente.

P – Perfeito. E o senhor sabe, Presidente, senhoras e senhores, que nos assistem

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 7 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

pela TV Câmara, um outro dado importantíssimo, porque às vezes, quando a gente fala de telecomunicação, quando a gente fala de energia elétrica, de internet, a gente só imagina os cabos aéreos, que não é uma realidade. Nós temos uma... já temos até... O Danilo Nascimento, que é Gerente de Redes Subterrâneas, nós temos milhares de quilômetros de fios enterrados, de estruturas enterradas.

E não só isso, empresas de concessão de água, por que a gente precisa ter esse controle? Eu fui Subprefeito aqui do Centro, determinada concessionária, nós fizemos uma multa, me recordo, de quase 600 mil reais. E a concessionária ficou surpresa com a admoestação administrativa da Subprefeitura nesse sentido. Eles quebraram a Rua Álvares Penteado e deixaram de um dia para o outro aquilo, fizeram a manutenção e foram embora, a serviço de uma concessionária de serviço público. A responsabilidade de quem ela presta serviço também, porque ela está em nome daquela empresa, ela tem lucro. Eu me recordo que, até o... parece que a empresa que prestava serviço era muito modesta e ele falou que ele teria que vender 10 veículos para pagar a multa. A responsabilidade é dele, o que não pode é uma concessionária abrir uma rua, um passeio, um calçadão, onde passam pessoas idosas, crianças e cair num buraco.

Então, Presidente, V.Exa. que está aqui no oitavo mandato, tem muito mais experiência que a gente, eu acho que a gente poderia ao final da nossa Comissão, fazer uma proposta para que a gente consiga, em tempo real, quem está mexendo nas infraestruturas de distribuição de energia, de água, de comunicação. Eu dou um exemplo, a gente pode ir até além, eu que venho da segurança pública, se a gente mora numa casa térrea, eu peço para uma empresa de alarmes instalar o alarme na minha casa. Ele, o instalador - eu estou falando isso porque transparência total -, o instalador sabe onde são os pontos frágeis, vulneráveis. Ele sabe a instalação, ele sabe que tipo de alarme ele colocou, qual o condutor de energia, os pontos fracos, os pontos fortes e a senha. E aí a gente pergunta: qual o nome do instalador que instalou o alarme na sua casa? Não sei. Mas ele sabe tudo da gente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 8 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Então, eu acho que é bem importante para que a gente consiga disponibilizar para a população de São Paulo as melhores informações. Posso prosseguir, Presidente?

Obrigado, Srs. Danilo Lira e Danillo Sene. Pergunto aos nossos Vereadores que estão *on-line*, Vereador Thammy Miranda, Vereador Eli Corrêa, se posso prosseguir, tem algum questionamento?

O SR. ELI CORRÊA – Sim. Sim, Vereador Salles, pode dar prosseguimento no que diz respeito a mim.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Vereador Eli Corrêa.

O SR. THAMMY MIRANDA – Me sinto contemplado também.

O SR. CORONEL SALLES – Está bom. Muito obrigado, Vereador Thammy. Muito obrigado.

Eu imagino que os senhores, como a população, inconformados com essas ações, devam ter um dado com relação ao prejuízo decorrente dos furtos, que deva ser gigantesco, nos anos de 21, 22 e nos meses de 23. Qual é o valor do prejuízo, se V.Exas. não tiverem, lembro, os senhores aqui são convidados, tá. Tem todo esse formalismo, mas os senhores são convidados, se eventualmente não tiverem essa informação, os senhores poderão enviar depois, mas era até em homenagem aqui a quem nos assiste, porque é um dado fulcral.

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – Perfeito, Coronel. A gente trouxe, inclusive, uma apresentação que tem alguns desses números. Em relação ao prejuízo, acho que são vários fatores de prejuízo que a gente pode contabilizar. A gente trouxe um grande número, em relação ao prejuízo que a gente teve só com redes subterrâneas, foram mais de 5 milhões de reais.

P – É assustador.

R – E isso só de reposição de cabos. Mas é muito maior que isso o nosso prejuízo, porque a gente é uma concessionária, que é obrigada a fornecer energia, esse é o *core* do nosso negócio. Toda vez que a gente deixa de fornecer energia, independente do motivo, a gente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 9 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

precisa pagar para o nosso cliente um valor de compensação financeira, porque ele ficou sem energia naquele período. Isso é regulado pela nossa Agência Nacional de Energia Elétrica.

Então temos mais uma grande gama de valores de compensações que acabam sendo pagas por conta desse tipo de situação.

P – Cinco milhões por ano?

R – Cinco milhões, nos últimos três anos, só com cabo subterrâneo nas ocorrências que a gente teve, um aumento exponencial das ocorrências e realmente os valores, eles são vultosos para a gente conseguir recuperar a nossa rede, sem falar no prejuízo que a gente tem de deixar de fazer manutenção em outros pontos para, naquele momento, poder recompor energia onde foi furtado.

P – Sim.

R – Então temos alguns números que a gente trouxe na apresentação, que eu acho que dá uma ilustrada nisso. Aí quando...

P – Vou consultar o Presidente.

R – Perfeito.

P – Presidente, o senhor acha que talvez fosse interessante eles fazerem a apresentação antes e depois a gente perguntar?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES – Pode ser?

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – Pode, claro.

O SR. CORONEL SALLES – A nossa Secretaria, se puder projetar aqui no auditório e para a Rede Câmara a apresentação da Enel sobre esse cenário de furtos de fios e cabos na cidade.

- Orador passa a se referir às imagens exibidas na tela de projeção.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 10 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. DANILO SENE – Bom, Danilo Sene, falando.

O próximo, por favor.

Aqui, alguns números da Enel São Paulo. Nós somos uma distribuidora de energia elétrica que fornece energia aqui para a capital paulista e para outros 23 municípios na área de concessão. Nós somos atualmente a segunda maior distribuidora de energia elétrica do país. Fornecemos energia para mais de 23 milhões de clientes, de pessoas, né, de pessoas, em aproximadamente oito milhões de unidades consumidoras.

Toda essa energia, que é distribuída aqui na nossa área de concessão, é transportada em 43 mil quilômetros de rede. Só para ter uma referência disso, essa distância é maior que a circunferência do planeta Terra, que está em torno de 41 mil quilômetros quadrados.

O SR. CORONEL SALLES – Na cidade de São Paulo ou nos outros...

O SR. DANILO SENE – Na área de concessão.

- Manifestações simultâneas.

O SR. CORONEL SALLES – Na nossa área São Paulo.

O SR. DANILO SENE – Isso, exatamente. São capital e 23 municípios da região metropolitana.

O SR. CORONEL SALLES – Sim.

O SR. DANILO SENE – E toda essa energia, aqui que a gente distribui na concessão, representa 10,03% da energia consumida no Brasil. É uma responsabilidade enorme mantermos uma metrópole dessa totalmente em pleno funcionamento, né, e operando um sistema extremamente complexo e robusto.

E um verdadeiro desafio justamente é o problema e o impacto direto a milhões de brasileiros que é a questão do furto de cabos de energia elétrica. É um ato criminoso que tem tornado cada vez mais comum no país e nas grandes cidades. Isso é crescente, a gente consegue acompanhar isso, um crescimento alarmante, uma situação que não tem mais condição de conviver. E isso traz graves problemas para a sociedade.

Lira, acho que pode complementar com alguns outros dados.

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – Perfeito. Acho que pode... Danilo Lira, falando.

Acho que pode mudar o *slide*.

Aqui a gente já vai direto ao tema em pauta, que é realmente a questão dos furtos de cabo. O primeiro dado, no gráfico à esquerda, acima do *slide*, a gente traz o nosso histórico de ocorrências registradas que ocasionaram falta de energia por conta de furtos de cabos, tá. Isso é o nosso histórico, fechado ano a ano, da nossa base oficial de ocorrências. É a base que é enviada para a Aneel, para controle da Aneel.

Então aqui a gente percebe um aumento exponencial do volume de ocorrências, mas ele vem crescendo ano após ano, e a partir de 2020, ali no período de pandemia e pós-pandemia, esse aumento ele se tornou algo realmente devastador para a nossa rede. Então a gente, praticamente, vem dobrando ano após ano, mais que dobrando a quantidade de ocorrências que a gente registra. Saltamos ali de 2.500 ocorrências no ano de 2020 para 6.400 no ano de 2021, e, o ano passado, nós fechamos o ano com quase, com mais de 14 mil ocorrências de furtos de cabos que ocasionaram falta de energia. São ocorrências extremamente impactantes. E esse ano, fechamos o indicador até abril e o indicador até abril já está 50% maior do que a quantidade de ocorrência que a gente registrou em todo o ano de 2020, que já era um ano que a gente percebia o início de um aumento.

À direita, a gente trouxe um *print*, na verdade, do nosso mapa de ocorrências. Então nossa área de Security, que faz o monitoramento, registra as ocorrências e acompanha todos esses atendimentos, faz todas as pontes que a gente precisa com o Poder Público, para a gente conseguir os apoios necessários muitas vezes para trabalhar, eles registram para nós essas ocorrências no mapa da nossa área de concessão.

A primeira foto acima é uma visão um pouco mais aberta, olhando para a concessão como um todo, e abaixo a gente mostra a região central, que é onde realmente está...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 12 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. CORONEL SALLES – É a área com maior incidência.

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – É...

P – Tem uma porcentagem disso?

R – A gente não trouxe o número em porcentagem, mas assim olhando para o mapa você vê que em todas as regiões a gente tem algumas ocorrências, mas que na região central, que é a foto de baixo, basicamente...

P – Distrito Sé, Distrito República...

R – Exatamente. Sé, República...

P – Bela Vista.

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – É basicamente o quadrilátero onde está concentrada a rede subterrânea de São Paulo, a região central aqui, e onde a gente tem situações bastante complicadas ali, onde tem a famosa cracolândia ali, aquela região central que, de fato, a gente, hoje, tem muita dificuldade, inclusive, para fazer com que as nossas equipes atuem com segurança.

Até aproveito a oportunidade para fazer um agradecimento público ao time da Guarda Civil Metropolitana, da Polícia Militar: que, sem eles, a gente, de fato, não conseguiria trabalhar nessa região. A Polícia Civil, muitas vezes, nos apoiando também em grandes operações para conseguir coibir isso. Acredito que é fundamental essa parceria.

Nós temos uma... inclusive, técnicos nossos, do Centro de Operações, que ficam dentro do COE em São Paulo e fazem toda essa ponte para nós. Eu acho que é uma parceria que é imprescindível para a gente conseguir trabalhar, hoje, na nossa área de concessão.

O SR. CORONEL SALLES – Sobre as pessoas que estão no Centro Integrado...

O SR. DANILLO SENE – Aham.

P – É 24h. Vocês possuem lá... no Copom também ou não?

R – Não.

P – O que ficava na no Copom foi para o Centro... para o COE?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 13 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

R – Isso, exatamente. A gente possui pessoas disponíveis para o COE, 24 horas por dia, sete dias por semana. Pessoalmente, elas ficam em horário...

P – Monitorando a rede.

R – Na verdade, em horário estendido, até as 23 horas, pessoalmente, lá no COE. À noite, a gente fica, do nosso Centro de Operações, em contato com o COE, através dos nossos analistas.

P – Eu pergunto isso, Danilo, Presidente Aurélio, os nossos Vereadores... Nós estamos, agora, a cidade de São Paulo, a Prefeitura de São Paulo, está contratando um certame... já está em curso um certame gigantesco de mais de 20 mil câmeras para o Smart Sampa. Então, é importante essa presença dos técnicos de todos os *stakeholders* que atuam nas infraestruturas, seja no Centro de Operações da Polícia Militar, seja no COE, seja no Cetel, da Guarda Civil, para que a gente consiga saber em tempo real e prender os infratores da lei que cometem o crime de furto de fios e cabos. E eu acho que esse será um avanço.

E na próxima audiência, presidente, nós iremos sugerir também que a gente convide o Programa Sinal Verde – e faremos a votação do convite aqui –, que é um programa da Secretaria de Segurança Pública que fala sobre esses furtos de fios, aliado ao fato também de convidarmos a Polícia Civil, que também tem um trabalho... até uma delegacia especializada de furtos de fios e cabos.

O objetivo é que a gente tenha um *overview* de tudo que está acontecendo. Entendeu? É para a gente entender e dizer, de maneira oficial, sobre compromisso de quais são os reais números que nós temos nesse problema gigantesco que é o furto de fios e cabos.

Se quiserem continuar...

R – Perfeito. E essa parceria é, de fato, imprescindível – para as operações da Enel, hoje, elas não funcionam sem essa parceria com o Poder Público, com as polícias. Inclusive, em muitas ocasiões, a gente tem trabalhado escoltados pela GCM. Eu acho que...

P – A gente acompanhou aqui na área central.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 14 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

R – Isso.

Aí, embaixo, no gráfico que a gente tem, na parte inferior, a gente mostra a quantidade de boletins de ocorrência acumulados aí nos últimos dois anos – de 2022 até a data. Mensalmente, ali, são diversos boletins de ocorrência que a gente registra, dos principais casos que a gente acaba capturando durante os nossos atendimentos – com algumas prisões em flagrante, algumas atuações de indivíduos que estão furtando. Então, a gente vem registrando essas ocorrências. E há um aumento também nessa volumetria ali.

Aqui é um pouquinho do que a gente vem pegando.

Tem até a foto de um indivíduo saindo de umas das câmeras subterrâneas onde a gente tem as nossas instalações, né, aqui da região central. E eles descem... – essas fotos são de instalações subterrâneas. Eles descem e fazem, realmente... roubam todos os cabos que a gente tem lá embaixo. E isso leva um tempo muito grande para a gente conseguir repor, porque é praticamente reconstruir a nossa rede elétrica. Eles destroem totalmente a infraestrutura, deixam só o que não é possível passar pelo acesso de pessoal ali. Então...

P – Nessas estruturas mais robustas, é necessário conhecer o serviço?

R – Olha, conhecendo...

P – Ou ter conhecimento básico de elétrica?

R – Conhecendo, eles evitam acidentes. Mas qual é o grande ponto da região central e por que eles furtam tanto na região central?

A nossa rede tem uma série de redundâncias. Então, por exemplo, estamos aqui no Palácio Anchieta. Aqui, nós temos quatro circuitos que alimentam – o que a gente chama de sistema reticulado. Então, a gente tem uma série de redundâncias, *backup*. Se desligar... se ele roubar um circuito, vocês não vão perceber, a casa não vai ficar sem energia. Porém, eles vão roubando, e deixando, às vezes, no limite. Muitas vezes, a gente percebe pessoas indo a óbito. Temos alguns registros de pessoas que foram a óbito fazendo furto de cabo em rede subterrânea, até por não deter o conhecimento necessário. Mas, obviamente, se algum indivíduo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 15 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

que está fazendo esse ato criminoso tiver o conhecimento, ele acaba potencializando a capacidade dele de fazer esses furtos.

E aí algumas fotos. Realmente, eles destroem a nossa rede.

As fotos na embocadura dali são os dutos que vão para o próximo ativo civil que a gente tem. Muitas vezes, a gente tem que, além de repor o cabo dentro da câmera subterrânea onde foi feito o furto, a gente tem que trocar lances de cabos; realmente, fazer uma nova instalação elétrica para poder recompor, o que demanda muito tempo, muito dinheiro, e, às vezes, um impacto muito grande para a população, que fica sem energia.

Acima, no gráfico que a gente mostra, tem meio que uma... tem uma curiosidade que demonstra um pouco de por que essa sanha, como o Coronel comentou, tão grande de roubar cabos elétricos. O cobre, nos últimos anos, ele valorizou mais que o dólar. Então, no gráfico ali, a gente olha, o gráfico azul é a valorização do cobre e, o gráfico vermelho, do dólar.

Então acaba que um quilo de cobre está valendo mais ali do que o dólar. Então, realmente eles estão utilizando isso e acho que o grande ponto que acaba...

O SR. CORONEL SALLES – Era isso que eu ia perguntar.

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – Acaba fomentando o roubo na rede subterrânea, justamente porque nossos cabos são de cobre e isso é até por uma questão de condutividade elétrica, é um cabo que ele é muito mais robusto, muito mais maleável, a gente consegue usar uma dimensão menor quando vai fornecer energia com cabo subterrâneo e, porém, gera essa vontade.

P – Eu recebi uma informação, e nós estamos checando, que toda vez que aumenta o valor do cobre lá na LME, na London Metal Exchange, do outro lado do Atlântico, lá em Londres, aumenta o furto de fios e cabos, ou seja, pouco provável que esse furtador conheça de mercado financeiro, conheça de dólar ou conheça a LME. Isso deve ter alguém por trás, e esse é um dos objetivos: será que nós estamos diante de uma máfia? Será que há crime organizado nisso? Será que há lavagem de dinheiro nisso?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 16 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Então a contribuição da Enel, que é essa... da empresa que os senhores atuam, trabalham; essas informações são fulcrais para que a gente consiga identificar o fomentador, o elo forte desse ciclo perverso, dessa corrente perversa que assola a cidade de São Paulo. Não é possível, você olhar 153% de aumento em relação a de 2020 a 2023. A continuar essa sequência que nós vimos aí nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, muito provavelmente irá superar inclusive esses números mais drásticos aí.

Vou fazer uma pergunta, se puderem responder: existe algum estudo de alteração ou, por conta até das estruturas ficarem obsoletas, de mudar o condutor?

R – Existe e a gente já faz isso, essas aplicações, sempre que é possível. Sempre que é possível.

P – Uhum...

R – O cobre, como condutor de eletricidade, ele é muito melhor do que o alumínio, que é um substituto natural, porém a gente já faz, na maioria das vezes, a substituição por alumínio. Isso pode até gerar mais problemas de manutenção, porém, diminui a questão do furto. Nós temos inclusive alguns cabos, que a gente utiliza hoje, para parte de aterramento, que é o que eles mais furtam, que é um cabo de aço cobreado, diminui, ele acaba ficando sem valor comercial, porque a gente faz uma fusão do cabo de aço com o cobre, então...

P – Existe uma intenção da empresa, se puderem responder, não sei se aí seria outro departamento, em alterar essa estrutura física? Existe alguma ideia da instituição em, a médio, longo prazo, de fazer a substituição total?

R – Você diz da...

P – Do cobre por esse “cabo alto” aí, é...

R – É, cabo de alumínio, né...

P – De alumínio.

R – O que a gente consegue substituir é cabo de alumínio. Nós temos muita rede, esse é um ponto importante. Então toda renovação de...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 17 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

P – Quarenta e três mil quilômetros.

R – Exatamente. Toda renovação de ativo, ela já acontece na rede aérea, 100% com alumínio, tá. Cem por cento com alumínio. Da rede subterrânea, em algumas situações, ...

P – Os eventos da rede aérea são menores que os subterrâneos?

R – Existem muitos eventos na rede aérea também, na verdade, a maioria daqueles eventos que eu mostrei é na rede aérea, porém os do subterrâneo são muito mais impactantes.

P – Deixa eu perguntar uma outra coisa: existe algum projeto piloto ou alguma área específica – eu vi que vocês trouxeram um espectro muito bem feito de todas as ocorrências na cidade – mas algum projeto piloto ou algum estudo para estruturas físicas que possam mitigar essa invasão dessas galerias – o nome é esse mesmo, galeria?

R – São câmeras subterrâneas...

P – Câmeras subterrâneas, é o nome técnico, por causa da taquigrafia, por isso que eu estou perguntando.

R – Tranquilo.

P – Existe algum projeto piloto ou alguma ideia ou alguma experiência em outro país, em outra cidade?

R – Se puder mudar para o próximo *slide*, a gente traz um pouquinho do que a gente vem fazendo para coibir esse tipo de ação.

Aqui um pouco das consequências do furto, toda situação na mídia que a gente tem, muitas vezes há o furto e a gente não consegue nem entrar para poder reparar o furto sem a gente ter um grande apoio policial. Então às vezes demora, tem tudo isso para a gente conseguir ajustar e todo o impacto que causa ali para a região.

E aí, no próximo *slide*, eu trago a resposta para que o senhor acabou de me perguntar, Coronel...

P – É que eu sou meio ansioso.

R – Não, perfeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 18 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

P – Não é de hoje.

R – Aqui em grandes números, né, nos últimos três anos de fato é exponencial...

P – É assustador.

R – É exponencial o aumento. E é muito dinheiro que a gente coloca para poder repor e muito cabo que tem sido furtado, muito cabo mesmo, tá.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Eu tinha ouvido falar, não sei se é verdade, mas com relação à rede subterrânea, existe um processo de blindagem, com relação a isso, o que dificulta e muito o furto de cabos. Eu não sei se a Enel tem feito um trabalho nesse sentido.

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – Acho que está no próximo *slide*. Aqui, mais trazer essa visão, esses cenários que a gente tem enfrentado, e a pandemia e o pós-pandemia têm sido realmente um período tenebroso principalmente para a região central. A gente realmente percebe, em números, que é algo que realmente está insustentável.

O SR. CORONEL SALLES – Deixe eu fazer uma pergunta, não sei se vocês conseguem responder, mas nós vamos formalizar. Esses cinco milhões de prejuízo que vocês relatam, em alguma medida, a população paga isso?

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – Todo investimento que a gente faz na rede...

P – É descontado da outorga?

R – Não. Todo investimento que a gente faz na rede volta para a nossa base de remuneração de ativos e é avaliado pela Agência Nacional de Energia a cada quatro anos, no ciclo de revisão tarifária. Então nós trabalhamos...

P – E impacta? Deixe eu melhorar a pergunta.

R – Impacta, no final impacta, sim.

P – Então, ao final, a população paga por isso?

R – Paga, ao final a população paga.

P – É muito... Bom, vamos seguir. A gente fica inconformado porque...

R – Nós também, nós também.

O SR. CORONEL SALLES – E aí isso nos remete ao valor dessa apuração, que nós temos de colocar luz no problema, porque a população, do mais rico ao mais pobre, utiliza energia elétrica na cidade de São Paulo. Nós temos 12,5 milhões de pessoas e já com todos os desafios que a gente precisa, de segurança, de saúde, de educação, a gente saber que a gente paga por essas infrações.

É aí, Presidente - V.Exa. que também tem formação jurídica, como eu -, que a gente precisa falar com os nossos representantes no Congresso. Não é possível que os crimes de furto sejam apenados de maneira tão rasa, com prestação de serviço. Quando fala de menor potencial ofensivo, ora, menor potencial ofensivo vírgula. A Lei de Execuções Penais, a receptação, eu acho que tinha que ser muito gravoso.

Então, se V.Exa. permitir, ao final também, que a gente faça um encaminhamento do nosso relatório a todos os setenta deputados federais de São Paulo, os três senadores, porque precisamos alterar a Lei de Execução Penal, precisamos aumentar a dosimetria da pena para os crimes de furto e, principalmente, para receptação. Não é possível.

Eu entendo, Presidente, e entendo, nossos convidados da Enel, que se não conseguem se sensibilizar com o apenamento que está, que esse apenamento mais drástico seja o chamamento para a consciência desses infratores da lei. Eu vou até me conter para não falar outra coisa, mas que tanto o prejuízo...

No bairro onde eu moro tem uma doceria. Lá eu sou o Coronel Salles, mas meu nome mesmo é Marcelo, nome de batismo, e lá no meu bairro me chamam de Marcelo. Aí eu fui nessa doceria comprar da minha esposa e a dona da doceria me falou: “Marcelo” – ela sabe que nós somos vereador aqui em São Paulo, ela falou: “Marcelo, eu contratei uma empresa de gerador, em até uma hora eu consigo o meu estoque, bolos, sorvetes”. Em até uma hora a empresa, Presidente, vem socorrer a energia elétrica dessa senhora, que ela sustenta a família dela com aquilo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 20 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

É essa preocupação que eu acho que a gente tem que colocar e sensibilizar, então aproveito a força da Rede Câmara, que nos assistem: denunciem, 190, utilizem o serviço da Polícia Militar, utilizem o 181, se souberem de algum ponto de reciclagem que vocês sabem que estão devassando ou recebendo esse tipo de material. Quando a gente fica sabendo que o cidadão paga essa conta, nos deixa mais inconformados.

Obrigado, Presidente.

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – No próximo *slide* a gente tem tudo que a gente vem buscando fazer para coibir. Tem até uma linha do tempo ali. Aqui do lado esquerdo a gente tem uma linha do tempo, de como foram evoluindo as nossas travas para os ativos subterrâneos ao longo dos anos.

A gente já tentou de tudo, digamos assim. A gente já fez trava com fechadura eletrônica, a gente já fez trava de várias formas diferentes. Hoje o nosso processo, chegamos no limite de não deixar a chave da trava do ativo com o nosso eletricista. Então tem uma equipe de moto só para levar a chave para abrir essa porta, para o nosso eletricista descer somente onde tem realmente a ordem de serviço, no momento que ele vai ficar. Ele não fica com a chave. Temos um processo bem robusto para poder...

P – E diminuiu?

R – Nos locais que a gente faz diminui. Mas por que as travas foram evoluindo ao longo do tempo? Porque os criminosos vão aprendendo, vão muitas vezes abordando... Por que a nossa chave não fica mais a nossa equipe? Porque muitas vezes eles assaltavam a nossa equipe para roubar a chave, além de colocar o nosso eletricista em risco...

- Falha na transmissão. Transcrição prejudicada.

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – Isso.

O SR. CORONEL SALLES – ...vocês entenderam mitigatórias para...

R – Isso. E a nossa...

P – Até para preservar o funcionário, coitado, trabalhando...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 21 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

R – Isso. E não só isso, até para preservar a solução que a gente implementa, milhares de travas dessas na rede, se o cara roubou uma chave...

P – Mas melhorou? Diminuiu?

R – Diminui por um tempo, e quando começam a roubar novamente, a gente tem que mudar a nossa tecnologia, colocar uma outra trava. E aí essas fotos maiores embaixo...

P – E esse prejuízo vai também para esse montante aí, no ativo.

R – Boa parte a Enel arca, porque é um custo de operação, custo de operação de manutenção da rede. Isso não vai para a população. É um custo que está dentro da distribuidora, para mitigar, para evitar.

P – Ótimo.

R – E agora a gente está no limite do seguinte: a nossa operação ela perde eficiência, velocidade, porque a gente tem que colocar travas que nem a gente abre. Então esse exemplo que a gente está colocando aqui é uma das últimas soluções que a gente colocou. É uma pedra no caminho. É uma pedra mesmo. É um bloco de concreto de 300 quilos que eu coloco...

P – Só com o Munck que eu retiro.

R – Só com o Munck que eu retiro. E aí eu tenho que me deslocar, às vezes, para descer para fazer um atendimento local, com um caminhão com guincho com Munck para levantar uma tampa gigante, porque nem a gente consegue abrir. Realmente, é o impacto operacional que a gente acaba tendo que assumir para evitar que o furto continue acontecendo.

A gente investe também em sistemas de automação, em tecnologia. A gente tem uma série de monitoramentos da rede para a gente conseguir atuar de forma preditiva também e, eventualmente, se vir que tem acesso não autorizado a gente solicitar apoio da segurança pública para ir naquele momento, tentar flagrar o furto.

P – Vocês têm alguma forma de comunicação rápida com a segurança pública?

R – Hoje, a gente utiliza o COI, como nossa ponte com a segurança pública. E temos essas parcerias que são feitas com a nossa área de *security*. Isso tudo que acaba ajudando a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 22 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

gente fazer essa comunicação mais ágil. O nosso centro de operações ele faz essa coordenação dessa comunicação.

Mas aí respondendo à pergunta do senhor. A gente investe muito em técnicas para tentar coibir esses furtos, mas, de fato, há sempre que evoluir com isso. Não há uma solução definitiva que a gente coloque e nunca mais...

P – E agora essa solução mecânica aí, por conta do peso.

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – É. É o que a gente está colocando agora como uma alternativa até inviável para nós, mas que tem sido o que tem sustentado nos últimos anos, sabe? Realmente, tem ajudado um pouco a diminuir o índice.

O SR. DANILO SENE – Coronel, são barreiras que a gente coloca, Danilo Sene, falando.

O SR. CORONEL SALLES – Danilo Sene.

R – É. São barreiras que a gente acaba colocando para coibir o ato criminoso. Isso, como o meu colega Lira comentou, impacta no restabelecimento da energia elétrica mais tempo sem o fornecimento de energia elétrica, então todo mundo é prejudicado com isso. Nós recebemos as críticas por não fornecer uma energia de forma mais rápida no restabelecimento, e esse é um cenário que a gente convive aqui no centro de São Paulo.

P – É importante a gente ouvir a empresa. Nenhuma, não é Presidente, até para que as pessoas saibam os desafios também. Por óbvio que a empresa ela quer prestar serviço de qualidade até por conta dos... eu imagino que devam ter procedimentos sancionatórios, deva ter uma série de admoestações. Não tenho dúvidas. Mas é importante também que as pessoas saibam que esses fomentadores o que eles produzem, os efeitos maléficos na conta, no bolso do contribuinte, no bolso do morador de São Paulo, mas também na possibilidade de restabelecimento da energia elétrica fundamental. Hoje, você não acende um fogão em casa sem energia elétrica. Você pode ter o gás, mas se não tiver...aí você tem que ir lá com fósforo, voltar lá para o Século XVII.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Só uma pergunta que eu tenho. Eu estava vendo um dado, eu achei bastante curioso. Eu não sei como que vocês fazem o controle dos fornecedores dos fios de cobre. Porque me apareceu um dado aqui que me assustou, Coronel Salles, fala que 30% dos produtos comercializados de fios e cabos são clandestinos. Isso equivale a 2,4 bilhões, por ano. É um volume gigante se a gente for ver.

Então eu acredito que quando a gente está falando em furto e o volume cada vez mais crescendo, eu acho que esse mercado ilegal está mostrando, exatamente, o porquê, exatamente, do aumento de furtos e cabos que vem ocorrendo cada vez mais na nossa cidade e em outras cidades. Não sei se vocês têm esse dado, alguma coisa pertinente ao mercado ilegal.

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, é o que eu falei na outra sessão. A gente sabe como está começando, a gente não sabe como vai terminar. Porque é muito dinheiro. É muito dinheiro. Você tem processos consolidados de importação de cobre das minas do Chile, tem uma porcentagem gigantesca. Mas 30% do que volta para o mercado ser produto de crime, nós temos que endurecer. Nós temos que endurecer no controle, temos que ter guia de trânsito para transportar esses materiais, nós vamos ter que, em tempo real, não é possível. Tem que ter mais controle. É isso.

Se os senhores puderem responder à colocação do Presidente.

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – É, a Enel ela adquire produtos sempre de fornecedores homologados e produtos novos. Então...

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – É só, porque me parece também que a Enel não tem esse controle. Ele dá a certificação, mas até nesses casos de incêndio, que têm ocorrido e que a gente tem acompanhado em condomínios, tal, diz respeito até à qualidade de fios. Eles não fazem o controle. Eles simplesmente atestam que o produto está em conformidade, mas não acompanham se o fabricante está fabricando o produto dentro dos critérios exigidos. Esse, também, é um outro grande problema que nós temos.

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – A Enel, ela tem todo um controle de qualidade. Os materiais que nós compramos são materiais novos. Nós temos uma equipe que faz o ensaio de recebimento dos cabos que a gente adquire. Então, assim, a Enel tem um processo extremamente robusto...

O SR. CORONEL SALLES – Vocês têm um departamento de *compliance*?

R – Temos, departamento de *compliance*... temos departamento...

P – Essas empresas que fornecem material para os senhores, elas são certificadas e elas também possuem *compliance*?

R – São empresas certificadas, normalmente a gente compra, primeiro, que é assim, comentou de cabos de condomínio, tudo, *né*? A gente distribui energia. Então os cabos que nós compramos são geralmente...

P – É da rede externa? Do portão para fora?

R – De fabricantes. Isso. Geralmente...

P – Esses fabricantes possuem...

R – Sim. Estamos falando dos maiores fabricantes de cabos do mundo. Prisma, que era Pirelli. São esses fornecedores que a gente utiliza.

P – Eles utilizam produto reciclado?

R – Olha, com certeza o cobre ele é reciclado no mundo todo. É um dos produtos que é mais reciclado no mundo inteiro. Com certeza, há cobre reciclado, sim. E faz parte do mercado de cabos do mundo inteiro. Acho que isso é normal, inclusive, no mercado de cobre. Mas, a Enel compra, não compra material usado, obviamente, e sempre compra dos grandes fornecedores, e não são os cabos residenciais, que a gente utiliza em casa. Geralmente cabos para distribuição de energia, enfim.

O SR. CORONEL SALLES – Tem mais *slides*? Terminou? Maravilha.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES – Posso continuar, Presidente?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 25 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Obrigado. Foi ótima a apresentação, trouxe luz... Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Até nós pediríamos, se fosse possível, você deixar essa apresentação aqui, para fazer parte dos estudos nossos.

O SR. CORONEL SALLES – É, é importante. A manutenção da rede é feita por empresas terceirizadas?

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Tá okay. Muito obrigado.

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – Já está com ele.

O SR. CORONEL SALLES – Bom, a manutenção da rede é feita por empresas terceirizadas?

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – Também. Nossa operação hoje...

P – Qual a porcentagem de que faz com equipe própria e terceirizada? Vocês têm?

R – Temos, temos sim. Hoje, toda nossa construção de rede, todas as redes novas, hoje, são construídas por equipes parceiras. Há mais de 10 anos, toda construção da rede nova é feita por equipe parceiras. Hoje, na parte de emergência, nós estamos com um percentual em torno de 60, 40 em relação a quantidade de equipes próprias, equipes parceiras. É uma operação híbrida.

P – 60 própria e 40 terceirizada?

R – 60 terceirizada e 40% própria.

P – 40, 60, então?

R – Isso.

P – Quantas empresas prestam serviço à Enel?

R – De cabeça, eu não tenho esse dado...

P – Se puder encaminhar depois. Obrigado.

R – A gente responde isso no ofício.

P – Quantas e quais, tá? Qual a extensão de rede de energia na capital? Eu sei que vocês falaram 43 mil, nos 28 municípios, mas na capital?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 26 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

R – A gente traz esse dado no ofício também, o detalhe da capital.

P – Perfeito. Quando é expedida uma ordem para reparo em vias públicas, onde ficam registrados os nomes das empresas escaladas, o nome dos técnicos que atenderão, o número da placa do serviço, dia e hora do início e término do reparo? Esse banco de informações está disponível?

R – Está, sim. A gente, para cada ordem de serviço, seja ela programada ou emergencial, a gente tem o registro de quem é a equipe, qual é a empresa, de quantas pessoas estão envolvidas. As pessoas que vão trabalhar, elas precisam estar integradas para a Enel. Então, a serviço da Enel, nós temos todo o controle dos profissionais que estão atuando na rede.

P – A população não tem isso disponível?

R – Não. Isso é um controle da empresa para garantia...

P – Perfeito. Entendo, entendo, porque nem há legislação que determine isso. Não, os senhores estão corretos.

R – Isso.

P – Mas há esse acervo? Há uma plataforma?

R – Isso. Há esse acervo e a identificação de todos os veículos. Nós, profissionais, temos que trabalhar uniformizados e na dúvida a população pode entrar em contato com os nossos canais de atendimento, que eles vão ter o acesso lá, se é um serviço realmente da Enel ou não, tá?

P – Perfeito.

R – Na dúvida, denuncie. Acho que esse é o ponto. A população, na dúvida, tem que denunciar...

P – Essa informação que o Dr. Danilo... O senhor é engenheiro de formação? O senhor também?

Uma informação que a Enel traz aqui, a todos que nos assistem pela Rede Câmara, se eventualmente, você tiver uma dúvida com relação aquele reparo da Enel, na porta da sua

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 27 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

casa, do seu prédio, do seu condomínio, na rede externa, qual o telefone que ele pode utilizar?

R – Olha, nós temos os canais de atendimento via aplicativo da Enel, *site* da Enel. A gente tem uma plataforma no WhatsApp, que chama Helen, se a gente colocar, a gente consegue utilizar ele como acesso e o telefone é o 0800 7272196.

P – 0800 7272196?

R – Exatamente.

P – Ótimo.

R – E todos esses canais de atendimento, eles estão na conta de energia. Temos ali todos os contatos para prestarmos o atendimento.

P – Obrigado Dr. Danillo Lira Nascimento.

A quantidade de ocorrências já foi descrita aqui. Como são feitos os registros dos furtos? Boletim eletrônico ou pessoalmente comparecem à delegacia?

R – Depende muito do caso. Em muitos casos, quando a gente tem uma prisão em flagrante...

P – Aí vai o representante...

R – O representante, na delegacia. Em outros casos, é o boletim eletrônico.

P – Com qual frequência os senhores são convidados pelas Subprefeituras ou pela Polícia Civil a participarem de ações em ferros velhos, em pontos de reciclagem? É comum esse tipo de ação? Os senhores têm esse controle? Ou já foram feitas em todas as Subprefeituras ou não? São 32 Subprefeituras na cidade.

R – Podemos levantar sim todas as Subprefeituras, há uma parceria grande da nossa área de *security* junto com o Poder Público para fazer essas ações. O número mesmo, exato, a gente precisa trazer esse dado para vocês, junto, na resposta ao ofício. Mas, existem várias ações, existem várias ações com ferros velhos, mas esse acho que é um ponto muito pertinente, a gente realmente entende que muitas vezes o cara que está lá furtando...

O SR. CORONEL SALLES – Ele é um instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 28 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – É um instrumento, exatamente, coibir quem está comprando os cabos que são furtados é realmente uma forma de saturar isso, de conseguir coibir que eles comprem, olha, se não tiver quem compre, talvez não tenha quem vai roubar para vender, acho que isso é realmente um dos pontos que a gente precisa reforçar.

O SR. DANILLO SENE – Presidente, Coronel.

O SR. CORONEL SALLES – Pois não.

O SR. DANILLO SENE – Só um momento, Danillo Sene falando. A polícia realmente faz esse convite para Enel participar justamente para poder identificar se aqueles cabos...

P – E responsabilizar o receptor imediatamente.

R – Exatamente, se é da rede de distribuição, então a gente tem...

P – Essa identificação é feita somente pela capa ou pelo cobre?

O SR. DANILLO SENE – É pelo modelo do cabo.

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – Os cabos que são de responsabilidade da Enel eles têm até carimbo, a gente consegue ver que...

O SR. CORONEL SALLES – Na parte de?

R – Na isolação.

P – Na isolação, no cabo propriamente dito?

R – É, não tem, não existe isso em mercado.

P – Como é o negócio dos senhores? Os senhores têm departamento de prevenção de perdas, tal, os senhores têm algum conhecimento, ou alguma informação de experiências ou em outros países, ou em outros estados, ou em outras cidades, com relação a reciclagem desse material? Vocês têm alguma informação que poderia compartilhar depois?

R – A gente...temos, sim, lógico, vários contatos e a gente inclusive nas nossas obras...

P – Sugestão?

R – A gente vende os nossos cabos também reciclados, o cabo nosso que a gente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 29 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

desativa a gente tem controle para venda desses cabos...

P – Essa é a próxima pergunta que eu vou fazer para vocês.

R – Isso a gente faz sim, o ponto é que de fato é o mercado clandestino que quebra, até para um tema de sustentabilidade nas nossas operações, a venda do cabo de cobre é algo que a gente faz inclusive para dar baixa desse ativo no sistema. Poxa, nós estamos no mercado regulado de energia então todo cabo que a gente instala na rede, ele vai para nossa base de remuneração de ativos e ele entra para nossa base depois de remuneração quando a gente retira também.

P – A substituição dos cabos é eminentemente pelo rompimento ou há algum tipo de substituição por conta da rede ficar obsoleta e se isso vai de alguma maneira impactar a conta do paulistano?

R – A gente, sim, faz substituições para a manutenção então toda vez que eu vou lá na rua, olha, aqui esse cabo já venceu a vida útil...

P – O ciclo útil dele.

R – A gente faz a desmobilização desse ativo que está com um ciclo de vida que já foi superado...

P – Isso é previsto na concessão?

R – Sim, sim, sim, sim. Isso é regulação de energia a nível nacional.

P – Mas não impacta a conta?

R – Toda vez que a gente investe na rede, a nossa regulação de energia, ela funciona por investimento, para a gente realmente manter a nossa rede funcional, cada item que a gente investe na rede ele tem um ciclo de vida pré-definido pela Enel, e a gente investiga e o que a gente retira da rede a gente desmobiliza, retira da nossa base de ativos e envia para reciclagem, enfim, desmobiliza esse ativo e todo investimento que é realizado, ele, depois, ele é revertido na fatura de energia. Esse é o mercado de energia com uma regulação dando o norte de como ela deve acontecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 30 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

P – Só para quem nos assiste na TV Câmara, quando o Dr. Danilo Lira fala em desmobilizar o ativo, é quando aquele fio que foi cortado, que foi, está sendo substituído, ele é retirado da via aérea e colocado à disposição para venda até sob o melhor olhar da sustentabilidade, é isso, né?

R – Exatamente.

P – Perfeito. Partindo dessa premissa, quando vocês fazem a venda desse ativo desmobilizado, ou seja, desses fios que já não servem mais, porque foram rompidos ou estão obsoletos por conta do ciclo, como é que vocês vendem isso? Para quem vocês vendem? Há publicação? Há um controle disso? Quem compra? Essas empresas que compram, elas são registradas? Existe algum tipo de controle por parte de vocês para quem vende, é por leilão? Como é que é esse processo?

R – A Enel faz a contratação de uma empresa que passa por todo o crivo...

P – Que empresa? Não entendi? Ela contrata uma empresa para o desfazimento, é isso?

R – Isso. A Enel, ela faz negócio no mundo todo...

P – Não, em São Paulo, em São Paulo?

R – Não, eu sei, a Enel ela faz negócio no mundo todo e no mundo todo ela tem uma série de padrões rigorosos de *compliance* e com todas as empresas que a gente faz negócio, seja para compra, ou para a venda, a gente primeiro faz um processo de certificação dessa empresa. Então a Enel para vender, não vende no ferro velho da esquina, a gente vende para empresa que ela tem toda a certificação para garantir...

P – Como é o processo?

R – É um processo praticamente muito parecido com o processo de licitação, a gente avalia quais são as melhores empresas para vender, da mesma forma que a gente avalia quando a gente vai comprar alguma coisa, quais são as melhores empresas: avalia em termos de *compliance*, verifica todo o histórico desse parceiro, como que ele realmente está se colocando

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 31 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

no mercado, se é alguém que a gente quer fazer negócio ou não.

O SR. CORONEL SALLES – Essa empresa que faz esse processo, ele repassa, ela repassa para outra empresa? Ela, é de reciclagem essa empresa?

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – Sim, sim. É uma empresa de reciclagem, uma empresa que trabalha com esse tipo de, de atividade.

P – E depois ela vende esse material para outros?

R – Exato, exato. Faz parte do mercado de reciclagem, de sustentabilidade e sempre com grandes empresas que têm toda a certificação.

P – E vocês têm. Por exemplo, se tiver uma empresa chamada, sei lá, Vermelho Reciclagem, Azul Reciclagem, um nome fantasia qualquer, vocês têm o controle de quanto vocês venderam em peso?

R – Com certeza.

P – Disponível isso?

R – Com certeza.

P – Ótimo.

R – São bases de ativos que a gente, que a gente monitora, sim.

P – Eu pergunto isso por conta de, de cruzamento de dados com Receita Federal, com tudo.

Presidente, já, já estamos caminhando aqui para o final.

Me diz uma coisa. Se vocês puderem... Vocês fornecem dados assim às Polícias, seja a Polícia Civil, Polícia Militar, a Guarda, para facilitar por ação? É recorrente o pedido de informações à Enel sobre os sinistros, das Polícias do Estado ou Polícia Federal?

R – Normalmente ocorrem dentro dos inquéritos, dos boletins de ocorrências que a gente atua e dentro dos inquéritos, mas se...

P – Existe algum fluxo pré-estabelecido para isso?

R – É um departamento específico nosso de *security*, que cuida disso. Eu sou da

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 32 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

área mais técnica. Então, eu não tenho tanto contato dessa parte.

P – Está ótimo.

R – Mas claro que, se for solicitada alguma informação pela Polícia, a gente tem total interesse em fornecer.

P – Mas não existe um fluxo consagrado para isso?

R – Eu não tenho esse...

P – Conhecimento.

R – Conhecimento. Eu acho que é algo que a gente pode consultar. O que existe é uma parceria muito forte. Isso a gente consegue perceber no dia a dia e sempre que é, são solicitadas informações, a gente consegue fornecer. E somos os maiores interessados nisso.

P – Não tenho dúvida.

R – Para a gente conseguir coibir esse tipo de situação.

P – A destinação do material substituído vocês já disseram. Já falaram do procedimento específico dessa contabilização.

A Enel faz algum tipo de vistoria nessas empresas que comprem material de vocês? Vistoria física?

R – Sim, faz inclusive o processo de certificação ambiental dessas empresas, porque realmente está dentro do nosso fluxo de sustentabilidade, para...

P – Vocês vão ao local?

R – Sim.

P – Certificam?

R – Sim. Até para a gente poder fazer negócio com essa empresa, fazer um negócio que a gente visa sustentabilidade, antes de a gente fechar um negócio com ela, a gente vai ter essa certificação.

P – Vocês têm algum controle se essa empresa compra só de vocês ou compra de outros?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 33 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

R – Não, com certeza, não compra só da gente. Nós somos um, um dos clientes dela ali.

P – Hum, hum.

As regiões e horários mais recorrentes vocês disseram que é a área central. O horário?

R – Na verdade, é assim: O horário do furto especificamente...

P – Com mais frequência?

R – É, a gente acaba tendo ocorrências que a gente identifica, com mais frequência, à noite.

P – À noite. Vocês têm um painel de controle lá. Quando rompe uma...

R – Isso, exatamente, exatamente, normalmente na madrugada.

P – Vocês têm esse controle. Se a gente puder pedir, se a gente pedir, vocês conseguem nos informar?

R – Tem, nos horários das ocorrências.

P – Horários e locais georeferenciados?

R – Sim, a gente tem toda a base de ocorrências, com endereço, data, horário, horário que a gente atendeu, horário que o cliente foi restabelecido. Isso a gente consegue fornecer.

P – Eu pergunto isso porque...

R – Inclusive, são dados públicos que a gente compartilha com a Enel. Acho que isso a gente tem totalmente à disposição.

P – Não, a gente fala isso porque, ao final também, nós faremos o encaminhamento, não é Presidente, como nós conversamos anteriormente, para os responsáveis pela, pela segurança pública. Ótimo.

O que vocês poderiam acrescentar, porque os senhores, desculpe, poderiam acrescentar, para que os nossos trabalhos sejam mais assertivos possíveis? Fiquem à vontade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 34 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Se vocês estivessem do lado de cá, o que vocês, como Poder Público, com a experiência que vocês têm, nessa prestação de serviço fundamental, que é a energia elétrica na cidade, o que os senhores poderiam sugerir, para que o Poder Público, as melhores medidas que a gente pudesse mitigar essas ações? Onde vocês, os senhores sugeririam uma intervenção melhor do Poder Público? Fiquem extremamente à vontade.

R – Na região central, eu acho que a gente precisa realmente fazer um trabalho forte, na região central. É uma região que ela...

P – À noite, inclusive, não é?

R – À noite, principalmente à noite, mas, mesmo durante o dia, a gente tem tido problemas inclusive das nossas equipes serem abordadas em campo, de tentarem furtar cabos não só dos ativos, mas até do caminhão das equipes. Então, a região central realmente a gente precisa ter uma atenção especial para ela, e a receptação. Acho que esse é o... Porque a gente acaba pegando, muitas vezes, um usuário de drogas que está furtando cabo, que vai trocar esse cabo, porque ele, com certeza, não sabe o valor do dólar, ele vai trocar por uma pedra de crack e vai vender isso para alguém. Quem compra? A cadeia de... Onde vai parar esse material é realmente o que a gente tem que atacar, para saturar esse mercado.

É um mercado que, para ele deixar de existir, realmente precisa ter um trabalho muito forte em quem está comprando. Em quem está fazendo furto, ter uma política que realmente faça essas pessoas ficarem presas é fundamental. Mas quem compra, tinha que endurecer para quem compra. Porque, se não tiver quem compre, a gente faz com que esse mercado esfrie.

O SR. CORONEL SALLES – Arrefeça, né.

O SR. DANILO LIRA NASCIMENTO – Exato.

O SR. CORONEL SALLES – Dr. Danilo, alguma sugestão?

O SR. DANILO SENE – Coronel, aqui é mais para reforçar até uma informação que o senhor passou, que é necessário que sociedade esteja sempre atenta em denunciar qualquer atividade suspeita. Isso é fundamental para a gente. Se a gente não tiver a colaboração da

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 35 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

população nos auxiliando nos trabalhos, fica difícil. A gente depende, também, de que todos que são prejudicados precisem contribuir com isso. E é fundamental. Até o Lira comentou: que as autoridades garantam a segurança e a integridade do sistema elétrico. Isso é importante. A população se conscientize sobre a importância de combater o furto de cabos de energia elétrica, para o bem de todos. Então, isso é fundamental. Acho que esse é o ponto principal, é a mensagem que a gente gostaria de deixar, que é um trabalho que a gente faz todo dia, é um dos principais desafios nossos para manter essa cidade em pleno funcionamento.

P – Presidente, eu estou satisfeito. Quero agradecer à Enel a presença do Dr. Danilo Sene e do Dr. Danilo Lira Nascimento. Eu acho que o senhor daqui a pouco deve perguntar para os nossos colegas se têm alguma pergunta. Mas, vejam, que é bem interessante: nós estamos falando de processo, nós estamos falando de prevenção e nós estamos falando de repressão. No processo, são os senhores. Na prevenção, é o Poder Público Municipal, Estadual e da União. E na repressão, os senhores também, quando fazem essas adaptações físicas.

R – Com certeza.

O SR. CORONEL SALLES – E na repressão, as três estruturas da Federação. Então, eu entendo, Sr. Presidente, que foi muito importante. Nós encaminharemos. Farei a proposta a V.Exa. para que a gente faça esse rol de perguntas e a possibilidade de anexar essa apresentação que foi feita ao acervo; e, a partir daí, nós continuarmos. Quero agradecer V.Exa. pela possibilidade, agradecer à Enel pela participação. (Pausa) Bem lembrando. Dr. Orlando, aqui, nosso assessor jurídico, lembra, Presidente, como há previsão no Regimento Interno, que a gente, para aprovação de convocações de sessão secreta, para que a gente possa verificar a melhor estratégia da Comissão e eventuais providências a serem adotadas ou até a participação da própria CPI. Se V.Exa. puder incluir ao final, que a gente possa deliberar sobre isso, seria importante.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Claro. Só perguntando para o nobre colega Coronel Salles se existe já um requerimento pertinente à solicitação. Já existe aqui? Peço para

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 36 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

a assessoria.

O SR. CORONEL SALLES – E um outro requerimento, Presidente. Dr. Maurício... (Pausa) E esse outro, Presidente, é um convite para participação e colaboração na CPI, ao Secretário de Segurança Pública do Estado, Guilherme Derrite, para indicar a presença do Sr. Major Rodrigo Garcia Vilardi, do Programa Sinal Verde, para participação em sessão aqui da Câmara Municipal. É o nosso requerimento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ótimo. Nós vamos, ao final aqui, votar esse requerimento. Eu gostaria de consultar... Agradecer, primeiro, as observações e as perguntas que V.Exa. fez aos representantes da Enel; cumprimentar o Orlando, que eu não cumprimentei anteriormente.

E gostaria de perguntar aos Vereadores Thammy e Eli Corrêa se têm alguma pergunta, se gostariam de fazer alguma pergunta. Não sei se eles estão *on-line*.

O SR. ELI CORRÊA – Sim, sim, Presidente. Queremos cumprimentá-lo pela condução dos trabalhos; ao relator, Vereador Salles, por esse trabalho que, ao fim e ao cabo – não sabemos quanto tempo vai levar -, com certeza iremos saber realmente qual o caminho desse cobre, que privilegia poucos e prejudica tantos. E cumprimentá-los mais uma vez por esse trabalho. Parabéns, Presidente Aurélio Nomura, e parabéns, relator Vereador Salles. Parabéns mesmo por esse trabalho. E, aos doutores da Enel, que tão brilhantemente responderam a todas as questões, deixando tudo muito claro para que nós saibamos como é que é feito todo o trabalho da Enel. E possamos, diante desses dados, encontrar o caminho certo para coibirmos esse crime, que é o de roubos e furtos de cabos em São Paulo.

Parabéns, mais uma vez, à Comissão, à CPI dos furtos de cabos e fios, tão brilhantemente conduzida pelo senhor, viu Presidente Aurélio, e pelo senhor Vereador Salles.

Um grande abraço e um bom dia a todos.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado, Vereador Eli Corrêa, como sempre muito gentil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 37 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Gostaria de perguntar ao Vereador Thammy Miranda se gostaria de fazer alguma pergunta.

O SR. THAMMY MIRANDA – Parabenizar também pelo trabalho de todos e, não, me sinto contemplado com todas as perguntas que foram feitas.

Obrigado. Um bom dia para todos.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado, Vereador Thammy.

Gostaria, em nome da Comissão, de agradecer a presença dos representantes da Enel: Dr. Danilo Sene, Dr. Danilo Lira. Peço até que, nós deveremos enviar os... as perguntas que foram feitas pelo nobre Vereador nosso Relator Coronel Salles, para, não sei se a gente pode enviar diretamente para o senhor, ou era melhor enviar por...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) - Tá, então vamos enviar diretamente, viu, pedir para a assessoria, para enviar diretamente ao Dr. Danilo Sene essas perguntas.

Então agradeço a presença, muito obrigado em nome da Câmara Municipal, e em nome, aqui, da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Coronel Salles, gostaria de falar mais alguma coisa?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES - Só isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) - Tá ok. Muito obrigado. Bom, nós vamos para o próximo item que seria o procedimento de votação dos requerimentos.

- É lido o seguinte (1º requerimento, do Coronel Salles, convite para participação coordenador do programa Sinal Verde)

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) - Os Vereadores que concordarem com o presente requerimento permaneçam como estão. (Pausa) Está aprovado.

Próximo, eu recebi um ofício do Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminação de Metais Não Ferrosos do Estado de São Paulo, o Sindicel, aonde ele

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 38 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

se coloca à disposição dessa Comissão para discutir e tratar sobre essas questões de furtos e fios de cabos, então, eu gostaria de propor também um convite para que esse sindicato pudesse vir aqui e fazer alguns esclarecimentos. Os Vereadores que concordarem com o presente requerimento, permaneçam como estão. (Pausa) Está aprovado.

Consulto os nobres Vereadores Coronel Salles, Thammy Miranda e Eli Corrêa, se gostariam de fazer a apresentação de outros requerimentos, ou fazer alguma observação para as próximas reuniões.

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, só declara que haverá sessões secretas até por conta da natureza do tema que será tratado, de maneira reservada, mas que serão incorporadas, a seu tempo, nos registros oficiais da CPI.

Recordo quando ainda estava na ativa, e presidindo inquéritos policiais militares, por vezes, alguns procedimentos que a gente requeria ao juízo, e com a concordância do Ministério Público, vou dar um exemplo: escuta telefônica - não é o caso, aqui, da CPI -, mas é só um exemplo. Esse pedido ficava apartado dos autos até por motivos óbvios, para que, às vezes, o "encrepado" não ficasse sabendo que ele estava com sua quebra do sigilo telefônico, por exemplo.

Então que a gente pudesse deliberar da necessidade... da possibilidade de fazermos sessões secretas para traçarmos estratégias de acompanhamentos, de processos e as melhores deliberações para a gente trazer mais luz a esse tema, tão... que aflige de maneira tão grave a nossa cidade.

Essa é a solicitação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Okay. O nobre Vereador Coronel Salles coloca em votação requerimento, onde propõe a realização de sessões secretas, tendo em vista o caráter sigiloso das informações. Os Vereadores que concordarem com o presente requerimento, permaneçam como estão. (Pausa) Está aprovado.

Só lembrando que, quando for se tratar de uma sessão secreta, que a gente possa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 39 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

divulgar com antecedência, exatamente para que a gente possa fazer em uma sala mais reservada e também com o desligamento do som e também das câmeras que estão sempre ligadas, aqui, nas sessões plenárias.

Mais algum Vereador gostaria de fazer algum requerimento ou falar alguma coisa pertinente à CPI? (Pausa)

Nada mais havendo, declaro encerrada a 2ª Reunião Ordinária semipresencial da CPI. A secretaria enviará a todos os membros a convocação para as próximas reuniões, através de *e-mail*.

Estão encerrados os presentes trabalhos, agradecendo, mais uma vez, a presença dos representantes da Enel, agradecer ao Coronel Salles, ao Orlando, ao Vereador Thammy Miranda e ao Vereador Eli Corrêa, e também, aqui, aos membros e técnicos da nossa Comissão, e também ao público presente.

Muito obrigado a todos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRA NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 01 DE JUNHO DE 2023

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Exibição de imagens
- Documento lido não transcrito

20081

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 1 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Com a presença do Vereador Coronel Salles e o Vereador Eli Corrêa, *on-line*; e Aurélio Nomura, na presidência; declaro aberta a 3ª Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios On-Line, e pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube.

A pauta de hoje seria ouvir o nosso convidado, o Major PM Rodrigo Garcia Vilardi, que é o Coordenador do programa Sinal Verde, da Secretaria de Estado da Segurança Pública de São Paulo.

Está presente também, entre nós, o Dr. Orlando Paixão, que é o assessor do Coronel Salles e um *expert* nesse assunto.

Antes de passar a palavra ao Major Vilardi, eu gostaria de ler o comunicado emitido pelo PSOL, a Vereadora Silvia da Bancada Feminista.

“Na qualidade de Líder, cedo a vaga do PSOL na Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, ao Vereador Dr. Nunes Peixeiro, do Bloco União, MDB e PTB.”

Foi assinado também pelo Presidente Milton Leite o deferimento da indicação em substituição ao Vereador Thammy Miranda, do Partido Liberal.

Passemos, agora, a palavra ao Coronel Salles, o nosso Relator da CPI, para fazer a oitiva do nosso convidado, Major Vilardi.

Por favor, tem a palavra.

O SR. CORONEL SALLES – Sr. Presidente Aurélio, muito obrigado pela deferência. Aproveitar e cumprimentar V.Exa. pela liderança, o senhor que é um homem com uma experiência de vida profissional e parlamentar gigantesca e muito contribui para a nossa CPI, sua temperança, seu conhecimento e seu poder de análise nos ajuda demais. Então eu quero

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 2 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

agradecer de público toda a orientação segura aí que V.Exa. traz para toda a Comissão.

Agradecer a presença do Major Rodrigo Garcia Vilardi, uma alegria reencontrá-lo. Tivemos a oportunidade de servirmos juntos na Polícia Militar. O Major Rodrigo Vilardi é formado pela Academia do Barro Branco, mestre, doutor, também pós-graduado pela Universidade de São Paulo, uma pessoa que, hoje, coordena esse programa Sinal Verde, e o objetivo é que a gente traga as melhores informações, para que a gente possa operar juntos.

O papel das Forças de Segurança, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Técnico-Científica e da Secretaria de Segurança Pública, será fundamental para que a gente consiga atuar contra essa chaga aberta que é o furto de fios e cabos na cidade de São Paulo.

Agradeço também e peço ao senhor que leve o nosso abraço fraterno, o nosso agradecimento ao nosso Secretário de Segurança, Deputado Federal Guilherme Derrite e ao nosso Governador Tarcísio de Freitas pelo pronto atendimento desse convite.

V.Exa. está convidado. Nós faremos alguns questionamentos, algumas perguntas e se, eventualmente, V.Exa. não tiver a informação, de plano, ela também será formalizada. O senhor pode responder posteriormente, devidamente instruído lá, em seu gabinete. Uma alegria.

Presidente, antes de começar as perguntas, perguntaria a V.Exa., tem alguns requerimentos, fazemos no final?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES – No final. Sim, senhor. Então está ótimo.

Presidente, com sua permissão, então, acho que tem um rito do Major fazer um compromisso, né?

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – É, por gentileza, eu peço para a assessoria para entregar o...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ah, já está. Então, por gentileza, pediria para o Major Vilardi fazer a leitura. Por favor.

O SR. RODRIGO GARCIA VILARDI – Bom dia, Presidente. Bom dia, Vereador.

Então, em atendimento ao rito procedimental da Casa, inicialmente é o Termo de Compromisso: “Eu, Rodrigo Garcia Vilardi, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, comprometo-me, sob a pena da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada.”

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Okay. Muito obrigado.

Passo a palavra ao nosso Relator, Vereador Coronel Salles, por favor.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Presidente.

Bom, aproveitar também e saudar toda a audiência da TV Câmara, da Rede Câmara que nos acompanha agora neste tema importantíssimo e a todos os servidores da Casa, que ora nos apoiam nesse trabalho importante do Poder Legislativo para a cidade de São Paulo.

Major Vilardi, conte-nos um pouquinho, por favor, sobre o que é o programa Sinal Verde da Secretaria de Segurança Pública. Por favor.

O SR. RODRIGO GARCIA VILARDI – Vereador, inicialmente agradeço, em nome do Secretário de Segurança Pública, Guilherme Derrite, o convite para que a gente pudesse esclarecer alguns pontos e colaborar, contribuir, com a apuração e o trabalho desta importante Casa, essencial Casa, do Poder Legislativo da capital.

Bem, o programa Sinal Verde, ele se iniciou, há alguns anos, já num primeiro momento com operações realizadas pela Polícia Civil, com foco a furto e cabos de cobre, que iriam parar, basicamente, em receptação em ferros velhos, em alguns estabelecimentos aqui na capital e, posteriormente, principalmente no ano passado, foi feito um trabalho mais coordenado pela Secretaria de Segurança Pública, aproveitando essa importante experiência em resultados apresentados pela Polícia Civil e, especificamente, na capital, foram então definidos, foi feita uma análise a respeito dos principais locais e horários, períodos, em que essas ocorrências, elas se

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 4 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

apresentavam. E, a partir dessa coordenação, junto com CET, junto com Polícia Militar, junto com Guarda Municipal, junto com Polícia Civil, passaram a ser designados alguns pontos, para que um policiamento ostensivo, um policiamento preventivo fosse realizado nesses pontos em conjunto com reforço de operações específicas a locais de receptação desse material. Em conjunto com isso, também alguns trabalhos de campanhas educativas, de informações policiais, para compreender melhor o *modus operandi* e poder, então, assim, tanto prevenir quanto reprimir.

Então, esse é o histórico inicial desse projeto e, agora, nesse momento da gestão do Secretário, nós já recebemos a determinação e realizamos já as reuniões. Estamos terminando o levantamento dos locais, para que a gente prossiga de uma maneira sistemática, com o programa já estabelecido, aperfeiçoando e ampliando os resultados das operações anteriores.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito. Major, o senhor aqui definiu um trabalho de análise das ocorrências, então, um georreferenciamento. Então, pelo que eu pude entender, a Secretaria já possui essa informação dos locais com maior frequência.

A Enel esteve aqui, né Presidente, há duas semanas, e falou que a área central é a área mais, com um número maior de incidência desse tipo de evento, o furto de fios e cabos. O senhor também falou do reforço do policiamento e que agora está sendo feita uma análise mais detida, por parte da própria Secretaria, para reforçar esse tipo de ação preventiva e também com campanhas educativas.

Eu pergunto: a tônica aqui da CPI, ela também tem um olhar muito detido sobre o receptador, sobre aquele que mais lucra. Nós sabemos da prisão dos infratores da lei que, por vezes, em situação de vulnerabilidade, outros em dependência química, mas não elide ou não dá um salvo conduto para cometer esses crimes de menor potencial ofensivo, mas que dão um transtorno gigantesco para a cidade.

Eu pergunto e, se eventualmente não puder responder, a gente fará uma reunião reservada para que o senhor possa falar. Há um trabalho detido, em especial pela Polícia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 5 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Judiciária, para que a gente consiga identificar o verdadeiro fomentador desse ciclo perverso que é o furto de fios e cabos, aquele que lucra, que eu acho que é o grande incentivador - não é, Presidente? – desse ciclo perverso? Então se há alguma coisa - V.Exa. falou da análise da ocorrência, do reforço -, mas se há alguma coisa ou pelo menos há previsão de ações mais detidas contra os infratores da lei que fomentam o furto de fios e cabos na cidade de São Paulo.

R – Sim, perfeito. Como V.Exa. destacou, nós temos uma preocupação com a qualificação dos dados para que a gente possa ter um diagnóstico sempre muito preciso. Inclusive, a partir do início de 2023, todos os dados estatísticos, todos os levantamentos que estão sendo feitos pela Secretaria estão sendo feitos com a disponibilização de boletins de ocorrência, com georreferenciamento, exatamente para que a gente possa, não apenas as polícias, mas outros órgãos também, compreender melhor esses fenômenos.

Especificamente com relação à questão de furto de fios e cabos, como V.Exa. também destacou, nós temos um exército, basicamente, de pessoas em situação de vulnerabilidade que acabam sendo exploradas por esse mercado ilícito, e o grande problema, o grande desafio realmente é enfrentar a questão dos receptadores.

E aí nós temos algumas linhas que estão sendo já desenvolvidas, não só especificamente com relação ao Programa Sinal Verde, mas com outras experiências como, por exemplo, a questão da região central de cenas abertas, em que o grupo de gestão integrada Prefeitura e Estado, também com relação ao tráfico de drogas na região central...

P – Há ligação?

R – Exato. Um dos grandes problemas que nós temos na região é a receptação também por meio de estabelecimentos denominados ferros-velhos. E aí a gente tem uma dificuldade, por vezes, nessa fiscalização e no desenvolvimento dessas operações. Por isso que estão sendo realizadas operações integradas, para que a Polícia Civil e a Polícia Judiciária, por meio de investigação, consigam identificar e realizar as prisões, efetivamente, do crime organizado que está por trás disso, que esse é um dos grandes problemas, e também, paralelo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 6 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

a isso, a Prefeitura consiga realizar as fiscalizações.

Esses trabalhos já estão sendo desenvolvidos em paralelo aos trabalhos preventivos e os trabalhos de identificação e diagnóstico de locais, e nessas duas frentes, tanto a Polícia Judiciária e a Polícia Civil, ampliando as operações de investigação para combate, efetivamente, ao crime organizado e enfrentar efetivamente quem fomenta todo esse problema, que são exatamente os ferros-velhos. Como também essas operações conjuntas com a Prefeitura, porque às vezes o trabalho de investigação, por conta das características do processo penal, vai demandar um pouco mais de trabalho, um pouco mais de limitações, mas nós conseguimos às vezes identificar e aí a Prefeitura, pela via administrativa, tentar atuar dessa maneira cirúrgica, precisa a partir também dessas informações integradas.

O SR. CORONEL SALLES – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Desculpa, é só uma dúvida que eu fiquei, até aproveitando o que o senhor havia falado, me parece que esses ferros-velhos, eles fecham - o Coronel Salles esteve à frente da Subprefeitura da Sé -, eles abrem e fecham a qualquer hora.

O SR. CORONEL SALLES – Entrepasto.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Entrepasto, é. Mas não tem uma identificação e não consegue localizar efetivamente o proprietário, aquela pessoa que manda e tal. Eu pergunto: a gente não tem uma condição, até para facilitar aquelas pessoas que efetivamente comandam esse mercado, colocar não só o CNPJ, mas exigir o CPF da pessoa? Porque aí dá uma identificação individualizada e não da empresa, porque a empresa, o CNPJ, você abre a qualquer hora; agora, o CPF não, é identificado com aquela pessoa. Era essa a pergunta.

O SR. RODRIGO GARCIA VILARDI – Perfeito. Nas últimas ações de fiscalização, especialmente nessa questão da região central, uma das dificuldades relatadas pela fiscalização da Prefeitura - e aí os agentes de fiscalização que trabalham especificamente com essa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 7 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

atribuição podem especificar melhor as limitações e as propostas para aperfeiçoamento - exatamente era a questão do processo previsto na lei, inicialmente, que facilitava a abertura por uma autodeclaração. E aí eu necessitava depois ir checar isso, então eu não fazia essa análise prévia, e depois, posteriormente também, mesmo tendo a fiscalização *in loco* do local, seja por CNPJ, seja por CPF, porque só a questão também do CPF também nós temos vários casos de laranjas, então isso também vai se revezando.

Então é algo importante essa vinculação ao CPF, ajudaria bastante em termos de legislação municipal, e esse é um trabalho que ajudaria muito a Segurança Pública em conjunto com esta Casa. Porém, além disso, as próprias condições de fiscalização e as regras em algo que a lei dê instrumentos melhores para que a Prefeitura, os agentes da Prefeitura no âmbito administrativo, possam atuar. E não apenas os da Prefeitura, agora estão também tramitando algumas propostas de delegação também desse tipo de atividade para as polícias, Polícia Civil, Polícia Militar, na atividade delegada, que foi muito bem explorada nos comandos, e trabalhada e desenvolvida nos comandos anteriores, nas gestões anteriores, para que também a gente possa trabalhar no âmbito administrativo.

Obviamente que isso não exclui a necessidade da investigação e da responsabilização criminal, mas o crime organizado, a gente vai ter uma multifacetariedade e inúmeros agentes, então mais importante, tão importante quanto, aliás, de responsabilizarmos sob o ponto de vista penal os chefes e os cabeças dessas organizações, é que a gente possa evitar ou minar as condicionantes, as condições que fomentam isso, que é exatamente essa possibilidade de ficar trocando de local, de fazer autodeclaração. Então essa questão da legislação municipal, ela seja especificando com CPF...

P – Requer aperfeiçoamento, não é?

R – Exatamente. E aí a Prefeitura tem algumas sugestões e isso pode auxiliar também no trabalho dos senhores, ajudaria bastante.

P – Presidente, temos até aqui, depois ao final nós vamos votar, até ontem à noite,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 8 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

durante a votação do PDE, consultei o senhor de maneira... lá no plenário, se eventualmente a gente possa fazer uma visita à Secretaria de Segurança Pública, ao Secretário, pedindo a participação do DEIC, o Departamento Estadual de Investigações Criminais, que inclusive possui uma delegacia específica nesse sentido. Então esse será um dos requerimentos, das solicitações que estou fazendo a V.Exa. e à Comissão.

E, veja, nessa breve explanação do Major Vilardi, da Secretaria de Segurança Pública, a gente já identifica a associação criminosa, não só o crime de receptação. Então, se a gente conseguir elencar de maneira muito pragmática os crimes cometidos pelas pessoas que fomentam esse tipo de ação, a gente já começa a deixar de maneira mais robusta, para que o Ministério Público paulista, que é o fiscal da lei, que é o responsável pela... o titular da ação penal, ele possa ter plena tranquilidade e instrumentos para fazer um libelo acusatório mais robusto e que essas pessoas respondam por seus crimes.

Excelente a complementação da resposta, Major Vilardi, e também a pergunta do nosso Presidente.

Os senhores possuem um plano de metas e ações pré-estabelecidas?

R – Sim, Exa., nós temos, está sendo agora aprimorado, foi apresentado no início do Governo o programa de metas, as metas iniciais dos cem dias. E agora nós estamos desenvolvendo, junto com as polícias, também com a sociedade por meio dos Consegs, as metas para o estado, para a capital e no campo da segurança pública como um todo.

E uma dessas metas, desse programa, o objetivo é incluir de uma maneira institucional o Programa Sinal Verde, para que a gente não fique também apenas por meio de operações, ou de questões esporádicas isoladas, quando o problema se agrava é que a gente deflagra uma operação. Então a ideia é institucionalizar essas ações como um programa, com o estabelecimento de metas pontuais periódicas e acompanhamento público.

Então, isso está sendo inserido tanto no Programa de Metas, do governo do estado de São Paulo, quanto no Plano Estadual de Segurança Pública na proposta que está sendo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 9 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

desenvolvida, para que a gente possa ter esse sistema, esse programa, de uma maneira regular, aprimorando cada vez mais, principalmente, em parceria. Acho que esse é o grande segredo desse programa de sucesso que é a parceria entre diversos poderes e diversos órgãos, inclusive os órgãos particulares.

P – Eu vi que o senhor falou dos Consegs, eu acho fundamental. É uma criação do nosso Governador Franco Montoro, que neste ano completou 38 anos. Eu fico feliz em que Secretaria envolver os nossos Consegs nessas consultas que estão sendo feitas. Nós, por aqui, também oficiaremos as 32 subprefeituras sobre ações.

E aí eu pediria que, nessa visita a ser solicitada pelo nosso Presidente à Secretaria, se por ocasião dessa visita, como a reunião é reservada, se V.Exas. pudessem trazer mais detalhes, e que a gente pudesse contribuir, inclusive, com as informações advindas das subprefeituras, que são as responsáveis administrativas no território.

Dessas duas perguntas, nós já falamos de aperfeiçoamento da legislação, nós já falamos de ações conjuntas. Então esse é o objetivo aqui traçado pela Presidência da CPI, que é a gente também aprimorar, não é, Presidente, a legislação municipal.

Posso continuar, Presidente? Hoje o senhor é o coordenador do programa. Quais são as suas funções básicas e atribuições?

R – Integro, atualmente, a Coordenadoria de Análise e Planejamento, que é a CAP, mas dentro da proposta de reformulação que está em trâmite na Secretaria, esta Coordenadoria vai ser designada como Coordenadoria de Políticas de Segurança Pública.

Ela tem por atribuição auxiliar o Secretário na definição dos programas de metas, na definição das políticas. A partir do momento em que essa política é desenvolvida ela vai para Coordenadoria de Monitoramento para que aí seja acompanhada tanto pelas polícias, quanto pela sociedade, Consegs, e assim por diante.

Então, eu trabalho atualmente na CAP que, dentro da reestruturação, está sendo designada como Coordenadoria de Políticas de Segurança Pública. E os programas e as ações

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 10 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

se iniciam por essa Coordenadoria, exatamente na fase que nós estamos do Programa Sinal Verde, transformar ele de uma operação para um programa efetivo dentro do Programa de Metas, para que aí ele siga de uma maneira regular, sendo monitorado e acompanhado pela sociedade, com resultados e aprimoramentos e assim por diante. A gente trabalha então nessa Coordenadoria hoje.

P – Existe interface de atuação conjunta com outras áreas ou órgãos?

R – Sim. Acho que esse é um princípio basilar da Segurança Pública, V.Exa. quando comandando a instituição deu diversos exemplos disso. Nós já...

P – É um sistema, não é?

R – Exatamente. É um sistema com diversos órgãos trabalhando em conjunto. Nós, inclusive, o primeiro passo com relação ao Programa Sinal Verde, neste ano, foi realizar uma reunião com subprefeituras, CET, Guarda Municipal, com as polícias e com a própria o Agência Regula São Paulo, com as agências relacionadas a essa atividade, para que aí a gente consiga utilizar essas informações de diversas perspectivas e traçar as ações de uma maneira mais pontual e sempre trabalhando em conjunto. Então a interface ela já vinha sendo realizada, a gente vai só ampliar e dar prosseguimento.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Só uma coisinha, o Vereador Eli Corrêa, ele está aqui...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – *On-line*, ele vai ter de sair um pouco. Vamos inverter um pouco, só interromper. Vamos aprovar os requerimentos?

O SR. CORONEL SALLES – Ah, perfeito. Presidente, se nós pudéssemos votar.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES – Votar em bloco.

- É lido o seguinte: (*Requerimento de visita formal dos membros da CPI, ao Ministério*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 11 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Público do Estado de São Paulo)

O SR. CORONEL SALLES – O próximo requerimento é:

- É lido o seguinte: (*Requerimento convidando o Subprefeito da Sé, Coronel Alvaro Camilo*)

- É lido o seguinte: (*Requerimento convidando o Subprefeito da Mooca, Coronel Marcos Valério*)

- É lido o seguinte: (*Requerimento à Secretaria de Segurança Pública, DEIC e Sinal Verde*)

- É lido o seguinte: (*Requerimento solicitando apoio técnico da CGP12*)

- É lido o seguinte: (*Requerimento de solicitação de encaminhamento da lista de questões realizadas nesta CPI ao convidado*)

O SR. CORONEL SALLES – São esses os requerimentos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Okay. Muito obrigado.

Vamos votar em bloco, são seis requerimentos que já foram lidos pelo Coronel Salles. Os Vereadores que concordarem com a aprovação dos requerimentos lidos, permaneçam como estão. Estão aprovados.

Então, retornemos. Peço desculpas. Retornemos agora novamente às questões.

O SR. CORONEL SALLES – Vilardi, o Vereador Aurélio Nomura é o nosso professor, oitavo mandato de Vereador. Conhece pouco, né?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 12 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Um pouquinho.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES – Sétimo.

O SR. ELI CORRÊA – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Tem a palavra, nobre Vereador.

O SR. ELI CORRÊA – Quero dar um bom dia ao Presidente Aurélio Nomura, ao relator Vereador Coronel Sales e parabenizar por esse trabalho fantástico, maravilhoso, que é a nossa CPI de cabos e fios que está se realizando. Inclusive, me sinto muito honrado em fazer parte desta CPI, Presidente Aurélio Nomura e relator Vereador Coronel Salles. Um bom dia para todos.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado, Vereador Eli, sempre atuante. O nosso grande comunicador, não só na Câmara Municipal, mas na nossa cidade e no nosso país.

O SR. CORONEL SALLES – O senhor sabe, até uma curiosidade para aqueles que nos assistem. O Eli Corrêa eu tive a honra como Comandante Geral de estar lá, acho que umas três vezes, no programa dele. Ele é desse jeito, viu gente, do mesmo jeito que ele é lá no programa ele é aqui no convívio, ele é nas relações. Nós que ficamos honrados com o senhor, viu Professor Eli Corrêa, um homem generoso.

O SR. ELI CORRÊA – Professor... Muito obrigado por esse carinho, um abraço, Presidente Aurélio Nomura. Nós continuamos aqui atentamente acompanhando virtualmente. Está bom, Coronel Salles.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Okay, muito obrigado. Voltemos.

O SR. CORONEL SALLES – Ele é um grande cara.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – É uma pessoa fantástica.

O SR. CORONEL SALLES – Major, muito obrigado.

Qual o retrato que temos aqui e quais são as expectativas desse programa? Aonde

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 13 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

o programa pode chegar, quer chegar, e quais contribuições fulcrais que esse programa pode, com toda a capilaridade que a segurança pública tem na cidade de São Paulo, pode nos promover, às pessoas que moram, que trabalham, que estudam, que têm seus comércios, que criam suas famílias, aqui, e que esperam tanto da gente, do Poder Público, nas várias esferas, do estado, do município... Como é que o Sinal Verde... Onde os senhores querem e podem chegar?

O SR. RODRIGO GARCIA VILARDI – Perfeito, Excelência... Nós temos uma preocupação. Identificamos nessas primeiras análises desse início, desse primeiro trimestre... Por óbvio, que todos os indicadores criminais nesse... Em 2023... Ainda estão sofrendo esse impacto da retomada das atividades. Então, normalmente são maiores, em decorrência do período de Covid, mas, especificamente, com relação a furtos e cabos, a gente ainda... Nós estamos ainda qualificando os dados por conta do sistema, mas as informações iniciais... Nós tivemos, no primeiro trimestre desse ano, no estado, um aumento de 65% no número de ocorrências de furtos de fios e cabos no estado de São Paulo e a maior... Ainda que a maior alta tenha sido na Grande São Paulo, a capital, nesses três primeiros meses, saiu de 512 ocorrências registradas nos primeiros três meses de 2022 para 1.089 ocorrências registradas nesses primeiros três meses. Então, praticamente, duplicou o número de ocorrências nesses primeiros três meses.

Por isso, a expectativa é que já nos próximos meses a gente retome essas operações e essas ações, já dentro de um programa sistematizado, para que a gente consiga diminuir, de um primeiro momento, reduzir essas ocorrências que têm atrapalhado tanto a vida dos paulistanos, porque o furto de um fio... Eu vou ter impacto em semáforo. Eu tenho impacto em iluminação. Vou ter impacto em diversas outras atividades. Então, a ideia é que a gente consiga frear esse aumento verificado nos primeiros três meses e também retomar essa queda e a normalidade das atividades, aqui, em São Paulo.

E o programa para alcançar esse objetivo, as parcerias... Elas vão ser desenvolvidas,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 14 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

não apenas internamente, mas esses dados sendo divulgados e acompanhados por toda a população, para que também possam auxiliar diversos órgãos, seja com as suas atribuições, entendendo o aspecto que ele possa auxiliar, mas a sociedade também possa acompanhar a evolução desse programa de uma maneira sistemática.

O SR. CORONEL SALLES – O senhor... Uma das primeiras colocações que eu... Posso prosseguir, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Não, claro...

O SR. CORONEL SALLES – Uma das primeiras colocações que o senhor falou foi de uma análise mais detida dos locais onde ocorre, em especial na região da Subprefeitura Sé e Mooca.

O SR. RODRIGO GARCIA VILARDI – Isso.

P – Eu pergunto: os dados estão sendo tabulados, estratégias estão sendo definidas, mas, agora, neste momento, houve um aumento do número de policiais militares, policiais civis, policiais técnico-científicos, nas ações diretas contra esses furtos, seja pelo policiamento ordinário das companhias, das bases comunitárias, dos batalhões, das delegacias, dos distritos, das seccionais? Há um...

Operação Delegada... A gente sabe que o Prefeito de São Paulo duplicou o número de vagas para a Operação Delegada. É lógico que a Operação Delegada... Ela visa o comércio ilegal, mas a gente tem que... Nós estudamos na nossa vetusta Academia do Barro Branco a diminuição, quando a gente atua com Operação Delegada, a diminuição dos chamados crimes adjacentes. Se há, também, uma ideia ou uma atuação, hoje, agora, neste momento, às 10h41, dessas forças ordinárias ou suplementares, por conta da Operação Delegada, agora, no terreno...

R – Sim, nós tivemos... Esses dados são dados dos primeiros três meses. A gente, agora, está fechando essa questão do furto de fios desses... Dos demais meses... Provavelmente, nós esperamos que já apareça uma queda nesses próximos... No segundo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 15 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

trimestre, porque é uma tendência que a gente tem verificado com relação aos demais crimes, especialmente na região central... Como resposta a esse cenário que nós tivemos durante todo o ano passado, em decorrência da retomada das atividades, de aumento de crime, houve um empuxo, um engajamento das forças policiais, e um reforço das atividades. O número de... Por exemplo, aqui, na 1ª Seccional, na região central, que é o CPA/M-1, hoje nós temos cerca de 40%, nos primeiros quatro meses, de número de infratores presos, a mais do que o mesmo período do ano passado. Ou seja, foram só na região central, nesses primeiros quatro meses, cerca de 2.350 infratores presos ou apreendidos, o que é 40%, cerca de 40% a mais do que o trimestre.

P – Isso é um dado fabuloso.

R – Além da questão da prisão, o que nós costumamos destacar, que a prisão... Ela tem que gerar um resultado no ponto de vista da prevenção criminal e, efetivamente, essas altas seguidas... Elas já começaram a ser revertidas nos primeiros três meses, nos indicadores gerais, não apenas de furtos e cabos, e, especificamente, nas regiões de cenas abertas, Campos Elíseos, Santa Ifigênia, como a gente tem um sistema de monitoramento específico e lá é um dos locais em que há muitos casos, muitas ocorrências de furto de fios e cabos, nós já tivemos, aí, tanto em abril quanto em maio, reduções, se comparado ao ano passado.

Então, os resultados já estão começando a aparecer por conta desse engajamento e desse apoio, também, da Prefeitura, por conta da Atividade Delegada que V.Exa. destacou. Foi, realmente... O aumento foi de 1.200 para 2.400 vagas, a maioria delas na região central. Então, em média, em torno... Nós temos, na região central, hoje, como o senhor destacou, cerca de 400 policiais só na região central para reforço da atividade de policiamento, além da Operação Impacto.

P – Quantos?

R – Cerca de 400 policiais. São cerca de 600 vagas. A gente obviamente depende da voluntariedade e da inscrição dos policiais. Então, isso está sendo até ajustado. O próprio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 16 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Prefeito, junto com o Subprefeito, da Subprefeitura, está buscando até melhorias com relação à Atividade Delegada para que seja até mais atrativo para os policiais, mas esse aumento... Ele já impacta em cerca de 400 policiais/dia na região central, visando a esse combate à desordem e reflexo... De uma maneira reflexa, na criminalidade...

P – Comandante, o senhor tem muita experiência. Eu me lembro do senhor no 23º Batalhão, na zona Oeste. As ações da Prefeitura... Elas... De São Paulo... Ou as ações das estruturas municipais... Elas ficam adstritas ao território da cidade de São Paulo.

R – Isso.

P – Como a Secretaria de Segurança Pública tem a possibilidade e tem a missão de atuar em todo o território do estado, nos 645 municípios, e nos chegam informações, pelos diversos canais, de atividades semelhantes nas regiões lindeiras à cidade de São Paulo, cidades como Guarulhos, Taboão da Serra, Embu, Osasco, até por conta da conurbação, esse fenômeno em que a gente não identifica mais onde termina uma cidade e começa outra, eu gostaria de saber se há, também, algum tipo de ação ou estratégia já pensada, já organizada ou em curso, para atuarmos na Grande São Paulo, que...

Nós temos informações dessa atividade, da receptação. O furto é feito aqui. É feito de madrugada. A gente vê essas caçambas de aparas que estacionam 11h da noite, recebem esse material que foi delapidado do patrimônio público e privado e, por vezes, segue para regiões da Grande São Paulo. Se seriam possíveis ações por parte da Polícia Militar, com abordagens a esses caminhões, a essas caminhonetes, que vão para municípios da Grande São Paulo, e, em especial, o trabalho de investigação para entender o caminho que...

Essa é a pergunta de um milhão de dólares. Qual o caminho do cobre? É isso o que nós temos... Tem aquela máxima da... Que a polícia americana... “*Follow the money*”, não é? Então, vamos seguir... Ao invés de seguir o dinheiro, que... O dinheiro... O cobre... Ele sobe mais que o dólar. Para quem não sabe, o cobre... Ele tem uma alta maior do que o dólar.

Se a gente consegue, juntos, e esses requerimentos que nós estamos fazendo é

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 17 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

para quê? Para que a gente consiga colocar a força da cidade de São Paulo em ação, às vezes até com outros municípios no Consórcio Metropolitano, porque eu sei que o estado tem uma criação, ainda na época do então Secretário Edson Aparecido, que era Secretário de Assuntos Metropolitanos, para que a gente possa atuar nesses outros municípios. Há algum cenário nesse sentido? Há possibilidade da polícia ostensiva, da polícia judiciária atuarem nesse verdadeiro êxodo, nesse verdadeiro trabalho de formiguinha que é feito para os municípios liminhos da cidade São Paulo?

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Gostaria de acrescentar a pergunta do Coronel Salles. Ano passado, me parece, segundo informação que eu tenho aqui, que roubaram quase 400 km de fios. Estava conversando outro dia com o pessoal da Associação de Fabricantes de Fios. Qual a ideia da associação? É checar primeiro se a fabricação dos fios está correta, de acordo com a norma ABNT, porque esses últimos incêndios que vêm ocorrendo, me parece que fogem da especificação dos fios. São fios menores e tal. E é uma coisa realmente muito grave. Além disso, muito dos fabricantes não participam da associação, porque eles são obrigados a apresentar as notas fiscais mostrando a compra do cobre e o volume de venda. Então, por aí, você consegue levantar quais são as empresas corretas ou aquelas que fogem e não querem se associar a alguma entidade que faça fiscalização. Eu não sei se está dentro do radar do Programa Sinal Verde, com relação a essa questão, também.

O SR. RODRIGO GARCIA VILARDI – Perfeito, Excelência. Das observações, basicamente nós podemos dividir em três frentes: a primeira delas, as duas referentes à questão da ampliação dessas atividades e dessas ações, para além da Capital. Obviamente que a Câmara, esse Poder Legislativo tem como foco a Capital, mas a Secretaria de Segurança, o Governo do Estado, realmente para todo o Estado. Então como isso está sendo ampliado, não apenas com relação a furto de cabos, mas isso vai impactar, obviamente, o Programa Sinal Verde. A atividade delegada e ampliação de câmeras dentro da ideia muralha paulista, implementada pelo Governo do Estado, desde início do ano, está possibilitando uma ampliação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 18 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

do número de Municípios conveniados...

O SR. CORONEL SALLES – Se o senhor puder falar sobre muralha paulista, é uma informação importante para quem nos assiste.

R – Perfeito, Excelência. O programa muralha paulista, o projeto e ação muralha paulista, tem por objetivo ampliar o compartilhamento de dados e de informações, de maneira que a gente amplie a cobertura, seja por meio de câmeras, ou por meio de leitores de placas, a gente consiga, realmente, transformar o Estado em uma muralha que impeça a mobilidade de criminosos, de uma maneira tranquila, como por vezes em alguns locais isso tem acontecido, que a gente possa prender criminosos, como já tem ocorrido e aí proteger a sociedade. Essa é a ideia da muralha paulista. E como isso está sendo implementado? Por meio, especificamente, da ampliação dessa integração de sistemas. Então no começo do ano foi assinado com o Governo Federal, convênio com o Córtes e essa ampliação já permitiu um acréscimo de cerca de nove mil câmeras, para cerca de 11 mil câmeras no Estado de São Paulo. Então a gente teve a quase duas mil câmeras, em alguns meses. E, também, denominados convênios detecta, que a gente integra as câmeras e aos leitores de placas dos municípios na Secretaria de Segurança Pública, para ampliar essa ramificação, nós saímos de 208 municípios conveniados até dezembro de 2022 e agora já foram assinados 85 nesses quatro meses. Está em tramitação mais 338. Então de 208 municípios conveniados em dezembro de 2022, nesses primeiros cinco meses, nós estamos aí com mais 420, ou seja, houve a duplicação do número de municípios conveniados...

P – Na Grande São Paulo todos estão....

R – Na Grande São Paulo a maior parte deles, já estão conveniados e agora a gente está integrando aquelas câmeras da central de monitoramento com as guardas municipais. Então o convênio é o primeiro passo para a integração do sistema das câmeras e leitores de placas. Estão faltando em todo o estado cerca de 14 municípios para que a gente possa oferecer essa integração. Em termos de atividade delegada e a Grande São Paulo, como V.Exa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 19 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

destacou, a questão de que muitas vezes os furtos têm essa destinação e o maior aumento, em termos do primeiro trimestre, foi na Grande São Paulo, até mais do que a Capital, exatamente porque tem essa questão da proximidade e da receptação. Então, em termos de convênio de atividades delegadas, nós tínhamos 328 municípios, em dezembro de 2022, e já foram iniciados a tramitação, prestes à assinatura de 165 municípios a mais.

Então, a linha de ampliação da muralha paulista, como é feito isso? Ampliando o sistema, ampliando as possibilidades de integração de câmeras, de leitores de placas, de troca de informações, o sistema Córtex possibilita que a gente consiga informações de cadastro no âmbito federal. Então tudo isso ajuda nessa investigação e no cerco aos criminosos nessa mobilidade que V.Exa. destacou, do caminhão, do veículo. Qual veículo que vai? Para onde ele vai? Então, isso está sendo ampliado. Essas são as medidas estruturais que já foram adotadas nos primeiros cinco meses, para que a gente realmente tenha uma cobertura no estado com verdadeira muralha, em que o criminoso não consiga ter uma mobilidade tranquila. E que a gente possa, então, reduzir essa comunicação, essa tramitação ilegal entre as cidades, aqui no estado.

P – Veja Sr. Presidente, a informação que o Major Vilardi traz é uma comprovação prática de que a segurança pública é um sistema que pode contribuir demais com o grande problema, que é o furto de fios e cabos.

Sr. Presidente, com a permissão de V.Exa., anunciar a presença dos nossos alunos do programa Bolsa Trabalho, da Coordenação de Políticas para Juventude da Prefeitura de São Paulo. Estão, sob a liderança do Professor Júlio César, acompanhados da nossa colega Vereadora Sandra Santana, com o apoio gigantesco na Secretária Aline Cardoso, que faz um belíssimo trabalho. Dar as boas-vindas aos nossos alunos e dizer que os senhores e as senhoras estão presenciando, sob a Presidência do nobre Vereador Aurélio Nomura, a reunião, sessão ordinária da Comissão Parlamentar Inquérito de Furtos de Fios e Cabos. Nós estamos entrevistando o Major Vilardi, da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para que a gente possa levar as melhores informações, só para os senhores e senhoras terem uma

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 20 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

noção do que está acontecendo. Deixo a saudação ao nosso Presidente Aureliano Nomura.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Acho que o Coronel Salles, nosso colega, já falou tudo. Quero saudar todos os alunos, saudar o Professor Júlio César, saudar a Vereadora Sandra Santana, que foi a mentora para trazer vocês, juntamente com nossa Secretária Aline Cardoso. Dizer que é uma experiência ímpar ter todos vocês participando. Vocês vão ficar à tarde para assistir o Plenário? (Pausa)

Ah, já foram ao Plenário. Aqui é mais tranquilo do que em Brasília. Em Brasília a gente vê briga toda hora. Aqui é muito mais sossegado. Eventualmente tem um ou outro embate. Ontem, por exemplo, nós tivemos uma coisa um pouco mais alta, mas de uma maneira geral, mostra que a Câmara Municipal está aberta a todos vocês. É importante a participação, o conhecimento. Espero que algum de vocês possam, mais para frente, assumir um cargo de vereador, quem sabe. Acho que é importante a participação dos jovens na política. E nós torcemos para quem cada vez mais, jovens participem da política da nossa cidade, do nosso país. Parabéns, a vocês.

Passamos a palavra novamente ao Coronel Salles e ao Major Vilardi, por favor.

O SR. CORONEL SALLES – Obrigado, Presidente, muito obrigado. Presidente, com a permissão de V.Exa. vamos continuar aqui. Com a Prefeitura de São Paulo há alguma ação conjunta ou existe algum estabelecido, firmado, algum termo de cooperação?

O SR. RODRIGO GARCIA VILARDI – Sim, Excelência, só complementando um dos pontos que eu acabei não destacando, a questão de algumas empresas e de como isso impacta na questão da receptação. É importante que essas regras e esses procedimentos, eles sejam disciplinados em termos legais e aí acho que as próprias empresas e a Prefeitura nesse momento de fiscalização podem indicar os melhores caminhos, mas uma das dificuldades, por exemplo, que a Prefeitura nos relata, esse é um dos motivos das cartilhas que são entregues aos policiais, é que um dos meios de se identificar a procedência dos fios e também a qualidade, a observância das normas técnicas, assim por diante, é a questão do capeamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 21 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Então, após a prática do furto, por vezes, o pessoal queima ali no local para que depois possa fazer o transporte. E aí perde essa identificação. Até uma das questões que foi colocado aos policiais que, por vezes, vai ter lá uma fogueirinha no Centro de São Paulo e muitas vezes essa fogueirinha não é para esquentar as pessoas, mas sim está queimando a parte do capeamento dos fios, exatamente para impedir a identificação.

Então, é um aperfeiçoamento da legislação em referência a esses procedimentos para que as empresas especifiquem melhor e a gente tenha esses mecanismos de acompanhamento, seja no ferro velho, seja pelos policiais. Também ajudaria bastante, é um ponto que tem sido destacado, e que a gente tem trabalhado por enquanto dentro do Programa Sinal Verde, por meio de campanhas de educação em cartilhas, como já tinha sido feito nas fases 1 e 2 dessa operação. Com relação ao que V.Exa. indicou, agora, do trabalho em conjunto com a Prefeitura, foram realizadas reuniões, nós já estamos fazendo operações Integradas na região central, até junto, com relação a ferro velhos, até o Corpo de Bombeiros realizou algumas vitórias em conjunto, em operações integradas no mês passado, visando exatamente essa atuação integrada. E agora, dentro do Programa Sinal Verde, a ideia é que a gente identifique os melhores meios de parceria, seja por meio de um convênio, dependendo do órgão um termo de cooperação, para que possa realmente institucionalizar esse programa e ele seja inserido de uma maneira regular no calendário da Segurança Pública e acompanhamento.

P – O Bombeiro, o Corpo de Bombeiros, ele é subordinado à Secretaria, ele faz parte, é uma das forças da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo. Pediria também, como nós faremos essa visita ao Secretário Derrite, consultar a possibilidade ou, se já, eu creio que já exista um estudo, ou um aceno pelo menos, com relação ao problema das estruturas de ferro velho nos distritos Sé e República.

Passam por dia aqui nos distritos Sé e República, nos vários modais sobre pneu, sobre trilhos, de bicicleta, a pé, dois milhões de pessoas. Então, sob o olhar da carga de incêndio, sob o olhar da possibilidade, aí é um pedido que faço a V.Exa., que leve ao Secretário Derrite

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 22 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

essa possibilidade se é, eu acho que já exista um estudo, por conta do número dessas pessoas, por conta da fragilidade dos sistemas de extintores de incêndio nesses pontos de reciclagem, nesses entrepostos que o Presidente falou, desses ferros velhos, de ter um problema grave de incêndio no local mais adensado da cidade, com o movimento diário de população flutuante de dois milhões de pessoas.

Nós teremos logo, logo, o nosso Programa de Revisão do Zoneamento da cidade, talvez, Presidente, essa fosse uma contribuição da nossa CPI, de a gente limitar esse tipo de atividade econômica, seja por carga de incêndio, seja inclusive por um problema de contaminação química, biológica, tivemos aí na década de 80 aquele Césio 137, em Goiânia, que até hoje nós temos reflexos de como é que é tratada essa triagem desse material de reciclagem. Então, peço ao senhor que quando organizada a nossa visita lá, se pudesse alguém do Corpo de Bombeiros falar sobre isso, por que isso tem condições de a Câmara propor, legislar, em especial, a CPI. A CPI, Major, ela terá, né, Presidente, a gente falava há pouco sobre isso, vários produtos, ela terá frutos e um desses frutos é a possibilidade de nós alterarmos no zoneamento. É lógico com a melhor informação do Corpo de Bombeiros, que é o órgão responsável pela proteção das pessoas e de maneira subsidiária pela Defesa Civil também, mas pediria que V.Exa. pudesse pensar nisso e trouxesse um pouco de luz em consonância com o nosso glorioso Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

O SR. RODRIGO GARCIA VILARDI – Sim, Excelência, inclusive essas atividades de fiscalização e operações iniciais, e o Corpo de Bombeiros participou, elas foram realizadas exatamente para que o Corpo de Bombeiros pudesse identificar eventualmente necessidades de aperfeiçoamento da legislação, das dificuldades para a fiscalização, e orientasse e auxiliasse o trabalho, seja ele legislativo, seja operacional. Então o resultado dessas operações também a gente pode compartilhar com a CPI para que esses produtos que são importantes, que a CPI vai entregar, para que essas observações dos bombeiros também sejam levadas em consideração. E até pedindo, solicitando, para que o Corpo de Bombeiros indique especificamente no que uma

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 23 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

legislação, um maior aperfeiçoamento da legislação municipal, ou até uma integração promovida pela CPI, ou fomentada pelo resultado da CPI, para que isso possa auxiliar na atividade que eles realizam quando dessas operações integradas.

Então as primeiras, já temos alguns resultados, foram realizadas advertências, eles já têm... começaram esse diagnóstico inicial, então a gente pode aproveitar para encaminhar para os senhores essa análise e esse produto.

O SR. CORONEL SALLES – Maravilhoso. A gente consegue contribuir. O Presidente é um entusiasta da cidade e eu acho que essa é uma forma, né, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – E a gente já pode incluir agora na revisão do Plano Diretor. Eu acho que essa restrição, acho que ela vem de uma maneira bem rápida que a gente pode discutir um projeto normal.

O SR. CORONEL SALLES – Posso prosseguir, Presidente. Comandante, no Brasil nós podemos encontrar experiências similares ao programa Sinal Verde, ou não? Há alguma experiência exitosa ou é só uma inovação?

O SR. RODRIGO GARCIA VILARDI – De uma maneira bem focada, com relação a operações destinadas à receptação em ferros velhos, isso a gente observa em alguns estados, mas algo mais integrado e sistêmico, realmente essa é uma experiência muito pioneira e é muito importante. Houve há cerca de 10 anos uma operação, até junto com a então empresa de telefonia, com relação a furtos de fios, de cabos, um resultado bem interessante dessa ação, que foi feita há cerca de 10 anos. Foi a identificação também de que medidas estruturais das empresas no controle de estoque dos fios também auxilia exatamente para evitar que desvios internos acabassem sendo registrados com crime exatamente para fraudar e tentar justificar.

Então essa foi uma experiência que eu me recordo aqui em São Paulo há cerca de 10, 15 anos, que foi bem interessante, mas dentro dessa perspectiva do Sinal Verde, de algo regular e que a gente pretende agora institucionalizar, a gente acha que é algo bem pioneiro e com as duas fases anteriores, depois, já mostraram resultados bem significativos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 24 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

P – Dentro da carreira exitosa do senhor como oficial superior da Polícia Militar e como profissional de segurança pública, como estudioso de segurança pública – o senhor foi além -, dentre outras experiências, o que poderia ser agregado ao programa para dar mais robustez, inclusive qual a contribuição da Prefeitura de São Paulo para o aprimoramento legislativo? Onde nós podemos estar juntos para melhorar, para dar suporte a essa atuação – sob o olhar administrativo, de polícia administrativa – com vocês?

R – As três linhas principais de que a gente pode trabalhar em conjunto e aperfeiçoar - isso já vem sendo feito, apenas amplificar e melhorar esse trabalho junto com a Prefeitura -, a primeira é a questão da qualificação dos dados. A gente ainda precisa melhorar a sistematização de uma maneira regular para que a gente possa então diagnosticar melhor e acompanhar os resultados. Então, acho que esse é um ponto que, aí, compete mais à própria Secretaria; mas a visão e a participação da Prefeitura para indicar por esse processo de qualificação é muito importante, isso está sendo feito. Além disso, com relação à questão da atuação, atualmente está em trâmite a proposta de que haja no município de São Paulo uma delegação dessas atividades para as polícias, para que as polícias também possam. A gente tem...

P – Já há em curso uma conversa da Secretaria de Segurança com a Prefeitura de São Paulo, com o Executivo, para estabelecer um convênio parecido com a Operação Delegada para esse tipo de atividade?

R – Perfeito.

P – Espetacular.

R – Houve uma reunião na semana passada com o Prefeito e com o Secretário, em que também o Coronel Celso Luiz, ele está à frente da atividade delegada e já está em contato com as assessorias jurídicas – seja a da Secretaria, seja a das polícias – para que seja proposto um aditivo para que o convênio atual, que tem sido muito bem feito, com muito sucesso, que ele também permita a delegação para essas atividades, seja de ferros-velhos, pensões e ruídos, mas, nesse caso especificamente, ferros-velhos, que acho que é algo que vai auxiliar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 25 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

P – o Psiu também está incluído?

R – Sim. Dentro dessa perspectiva, há a ideia de que os policiais possam também fazer as autuações. E tudo acaba sendo um contexto de desordem que contribui, né, Excelência. Quando a gente tem o ferro-velho, no mesmo local nós temos um local de perturbação. Então, acho que tudo isso vai contribuir. É algo, em princípio, que o Executivo conseguiria ajustar. Mas, se houver alguma possibilidade, em termos legais, de aprimorar isso no âmbito da legislação municipal, também auxiliaria.

E a questão principal, acho que é algo que a própria Prefeitura deve estar em tratativas - seja com a CPI, seja com demais parlamentares -, é a questão do aperfeiçoamento, seja por meio do zoneamento ou da regulamentação dessa atividade para que tenha mais instrumentos para que os agentes – sejam os agentes da Prefeitura, sejam os agentes das polícias por meio da atividade delegada – possam efetuar uma fiscalização de um modo mais objetivo e mais eficiente.

P – O senhor, falando assim, Ontem eu falava com o Presidente lá no Plenário – nós ficamos até mais tarde votando o Plano Diretor, o substitutivo, né, com as várias emendas -, e uma pessoa perguntou para mim: “ Mas Coronel, quando é que vocês vão fazer diligências, quando é que vocês vão meter o pé na porta? ”. De nada adianta nós fazermos ações sem ter as melhores informações, uma estratégia adequada. Então, há aqueles que estão mais açodados com ações mais contundentes. A ora de subir a temperatura do óleo chegará. Por enquanto, é diagnóstico; por enquanto é ouvir e ter as melhores informações para que a gente consiga com que o remédio – é uma metáfora, por óbvio -, mas que o remédio aplicado na ocasião seja efetivo e tenha a possibilidade de cicatrizar essa verdadeira ferida, que é a atividade desses infratores da lei, receptadores, furtadores, organizações criminosas, máfias e, aí, com toda a decorrência de atividades, lavagem de dinheiro.

Do jeito que o senhor está vindo aqui - a gente agradece, né, Presidente? -, nós também iremos convidar a Fazenda do Estado, vamos buscar as melhores informações, a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 26 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Receita Federal. O Presidente aqui já colocou em pauta e foi aprovado: iremos fazer uma visita ao Procurador-Geral. Operaremos junto com o Ministério Público do Estado, com o Gaeco. Eu, como Comandante-Geral, tive a oportunidade de operar contra organizações criminosas junto com o Gaeco, que é um primor; junto com o DEIC de São Paulo, da nossa Polícia Civil, que faz um trabalho brilhante, também, contra o crime organizado. Então, é um processo. Vamos identificar, diagnosticar, traçar as melhores estratégias e, aí, ter medidas efetivas. Não precisam ser necessariamente cinematográficas, né, Presidente? Então, muito obrigado.

Já estamos indo para o final, Sr. Major. Existem relatórios disponíveis sobre essas ações realizadas? E, como cidadão – são duas perguntas -, a sociedade, ela pode agregar valor, participando ativamente do programa?

R – Sim, existem relatórios das operações anteriores. A gente pode encaminhar para a CPI, para conclusão e análise dos trabalhos. E acho que a melhor maneira de a sociedade participar – aí, a sociedade, o cidadão comum em si, né, porque as instituições já estão representadas, estão participando -, mas o cidadão em si vai conseguir participar melhor quando ele tem a informação. Então, que ele tenha a informação de quantas fiscalizações estão sendo feitas, os locais que estão sendo fechados. Aqui no centro, a gente tem uma cobrança muito grande dos próprios moradores, da comunidade. Eles indicam: “Olha, nós temos esses locais”. Então, quando a gente realiza a operação, a gente informa essas pessoas para que essa cobrança legítima e democrática...

P – Esses relatórios, para nós, são muito importantes para que a gente possa inclusive balizar, aqui, propostas de aperfeiçoamento legislativo, ações do Executivo Municipal, contribuindo com o Prefeito Ricardo Nunes, que é uma pessoa preocupadíssima com isso. Então, muito nos interessa esse dado. Em especial, o senhor tem uma oportunidade gigantesca, nós estamos aqui ao vivo pela Rede Câmara: como é que o cidadão pode fazer esse tipo de denúncia? Ou pelo canal 181, ou pelo 190, ou pelo telefone da Polícia Civil, ou pelo *site*? Eu não sei, se o senhor puder...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 27 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

R – O mais importante é: se o cidadão se deparar com a suspeita de uma atuação de um furto em algum local – seja na frente da sua casa, seja no seu bairro -, ...

P – Receptação também.

R – ... ou uma receptação também, ele ligar 190. E se não for emergencial e estiver ocorrendo no local, mas que ele tenha informações crônicas daquela situação – ou seja, não está ocorrendo naquele momento, mas ele sabe que ocorre em determinado local, em determinado dia, de determinada forma -, aí o canal 181 é o canal mais adequado, porque, aí, ele vai ter preservado o sigilo da informação, porque nós sabemos é uma preocupação da integridade desse cidadão. Então, via 181, aquilo que não é emergencial; e aquilo que está acontecendo, via 190 mesmo, que esse acho que é o principal caminho para que a gente possa atuar de imediato.

P – Atualmente, nós temos a inteligência artificial, encampada em todas as vertentes que a gente possa imaginar. Você tem hoje... Inclusive ocorre em São Paulo, um certame do Smart Sampa, que é um sistema de monitoramento com inteligência artificial agregada. Nós temos estruturas particulares. Nós temos o City Câmeras. Nós temos... Eu, por exemplo, comandeí a zona Oeste, me recordo, lá, que a SAAP, a Sociedade Amigos do Alto de Pinheiros tem também – o senhor trabalhou lá – um trabalho muito integrado com a segurança pública, dão contribuições magníficas. Presidente, a comunidade da zona Oeste, eles eram os meus olhos e os meus ouvidos lá. Traziam as melhores informações. E, agora, com a inteligência artificial, o senhor entende que essas estruturas poderão colaborar? E onde o município poderia ajudar? Vocês possuem tecnologia nesse sentido ou alguma interface tecnológica que possa, que trate esses dados?

R – Sim, dentro do Programa Muralha Paulista, já está sendo desenvolvido, estão sendo desenvolvidos soluções de inteligência artificial diante dos dados que nós já temos e daqueles que são ampliados, isso por meio do CICC, Centro Integrado de Comando e Controle da SSP. E especificamente com relação à situação da capital, V.Exa. mencionou a questão do

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 28 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Smart Sampa e das câmeras e acho que esta Casa, ela pode contribuir bastante.

Nós, diante de alguns questionamentos recentes que foram feitos, até sob o ponto de vista judicial, nós entramos em contato com o Secretário Junior Fagotti, Secretário Executivo de Segurança Urbana, e nós fizemos uma plotagem. Estamos finalizando esse estudo. Vamos encaminhar provavelmente essa semana para a Prefeitura, de como essas câmeras... Nós realizamos a análise de cerca de doze mil locais inicialmente das câmeras que foram colocadas e nós plotamos isso nos locais de acordo com o mapa do crime, para identificar o raio de ação, ou seja, como essas câmeras poderiam impactar e prevenir quais tipos de crime e quantos crimes e, se nós considerarmos, dentro dessas câmeras georreferenciadas do Smart Sampa, se nós considerarmos um raio de 30 metros de ação dessas câmeras, nós temos, em cerca de um ano, a possibilidade de prevenção de cerca de 60 mil crimes, ou seja, nós temos a possibilidade de evitar ou ajudar que cerca de 60 mil vítimas, pessoas deixem de ser vítimas de crime por ano só na capital. E, se nós entendermos que essas câmeras têm uma capacidade de um raio de 50 metros, nós poderemos amplificar isso para cerca de 180 mil pessoas, que podem deixar de ser vítimas por ano. Essa é uma informação que eu acho extremamente relevante. Obviamente que as questões de inteligência artificial e de tecnologia, elas devem ser sempre analisadas sob todas as perspectivas, mas essa é uma perspectiva que a gente entende que está faltando no debate e a gente vai encaminhar isso para a Secretaria de Segurança Urbana, para a Prefeitura e, se os senhores aqui, nesta Casa, puderam contribuir com esse debate sobre essa perspectiva, nós entendemos muito importante, porque é como V.Exa. colocou: informação e segurança pública em inteligência é essencial, para que a gente possa ter resultados e proteger pessoas.

P – Presidente, me permita exteriorizar dois sentimentos que eu tenho agora? Primeiro de ver o Major Vilardi, o Major da nossa Polícia, da nossa, de todos nós, o preparo dele. Eu fico muito honrado, eu fico muito feliz em ver, eu que nasci no Hospital da Polícia. Meu pai é policial. A Polícia socorre o meu sustento desde o dia que eu nasci, e ver um oficial numa função de relevância na secretaria, e não podia ser diferente com o Secretário Derrite, que também

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 29 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

reúne as melhores condições, está fazendo um trabalho belíssimo, e ver V.Exa. desfilar com conhecimento, com perspectivas, com esse espírito colaborativo, eu fico muito honrado, mas muito. Esse é o primeiro sentimento e que até nos emociona.

E o segundo, certa feita, quando eu fui candidato a, eu fiquei 35 anos na Polícia Militar e depois mais dois anos como Subprefeito da Sé, mas antes, quando eu fui candidato a Vereador, agora em 2020, um amigo querido falou: “Salles, o que você quer? Você já chegou no comando da Polícia, você já aposentou, já foi para a reserva. Por que você quer ser Vereador?”

Então, Major Vilardi, Presidente, Orlando, amigas e amigos, é por respostas como essa, como possibilidades como essa, com a possibilidade de a gente devolver para São Paulo tudo o que São Paulo faz por nós, a cidade que a gente vive, que a gente nasceu, que a gente gosta.

Então, Presidente, eu agradeço a possibilidade de o senhor permitir de eu exteriorizar esses dois sentimentos: o orgulho da nossa Polícia Militar do Estado de São Paulo, uma instituição com quase 200 anos, de apresentar um oficial com preparo que o Major Vilardi tem, e a possibilidade de nós, aqui, na Câmara Municipal, sob a batuta do Presidente Aurélio Nomura, a gente contribuir com a nossa cidade.

Então, eu quero, eu encerro aqui as minhas perguntas, Presidente, com esse sentimento de gratidão a Deus pela possibilidade de poder contribuir com a nossa população tão trabalhadora, tão ordeira, que é a nossa cidade de São Paulo, agradecer, de maneira muito especial, o Major Vilardi.

Deixo o nosso abraço a todos os companheiros da Segurança Pública e que os nossos estribos se toquem em cavalgadas futuras aí.

Muito obrigado, Major; muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado.

Bom, preliminarmente queria falar a respeito do Vereador Coronel Salles. Eu conheço o Coronel Salles Tenente, ajudante de ordens do Governador Mário Covas. Trabalhava lá na

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 30 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Secretaria de Ciência e Tecnologia e tivemos um estreitamento muito grande naquela época. Naquela época, pude admirar o caráter, o trabalho e a dedicação que o Coronel Salles recebeu inclusive dos pais dele e vem honrando os ensinamentos dos seus maiores. Eu acredito que é uma grande figura. Ele veio aqui à Câmara Municipal já na subprefeitura. Fez um trabalho brilhante aqui. Nos socorreu por diversas vezes, porque nós tínhamos as demandas. Imediatamente ele já assumia, já abraçava, já tocava e resolvia, porque o mais importante é resolver, e ele conseguia imediatamente nos dar a resposta, e aqui, na Câmara, ele é uma grande referência.

Posso dizer que para mim é uma honra muito grande de estar na Presidência graças à benemerência do nosso Coronel Salles e tenho muito a aprender aqui e também o Major Vilardi eu não conheci, mas, ouvindo V.Exa., eu quero dizer a minha admiração, o meu respeito. Tenho certeza que, muito em breve, V.Exa. estará galgando um dos postos mais altos, chegando a Coronel e, quem sabe, ao Comando Geral aqui da Polícia Militar e que muito nos honrará e nos honra com o seu trabalho. Quero que leve ao nosso Secretário de Segurança nossos respeitos, nossa admiração e que nós, muito em breve, estaremos conversando lá, na secretaria, para estreitar, ainda mais, as relações. Eu acho que há muito tempo que a gente não via a participação entre o Governo Estadual e a Prefeitura de São Paulo. Sempre trabalhava em campanhas opostos. Era muito difícil esse trabalho para ser desenvolvido, que, muitas vezes, tem a influência, a demanda e uma ação da Segurança Pública, da PM e da Polícia Civil. Muitas vezes, não existia esse entrosamento e a gente vê, nessa legislatura, um estreitamento e uma proximidade. Isso nos dá uma condição de uma certeza, de que nós estaremos caminhando para uma cidade muito melhor. Um dos grandes problemas que nós temos aqui, Coronel, Major, acho que todos vocês sabem, é a questão de segurança pública na cidade de São Paulo. Nos assusta cada vez mais, mas a gente vê pessoas como o Major, como o Secretário de Segurança Pública, o Coronel Salles também atuando.

Tenho a certeza que, muito em breve, essa cidade será uma cidade dos nossos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 31 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

sonhos, uma cidade que poderemos sair tranquilamente, como saímos lá há tempo, há anos atrás. Nós tínhamos toda uma tranquilidade. Não existia horário, não existia absolutamente nada e todos nós queremos voltar a essa tranquilidade e tenho a certeza de que, sob a tutela e o comando de vocês, com certeza, nós chegaremos. Muito difícil, mas vamos chegar e vamos em frente.

Agradeço a presença do Major Vilardi. Quero que leve a saudação nossa aqui da CPI ao Secretário de Segurança Pública e, Coronel, gostaria de falar mais alguma coisa? (Pausa) Não.

Então, nada mais havendo, gostaria de declarar encerrada a 3ª Reunião Ordinária Semipresencial dessa CPI.

A secretaria deverá enviar a todos os membros uma convocação para as próximas reuniões através de e-mail. Estão encerrados os trabalhos.

Muito obrigado a todos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRA NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 15 DE JUNHO DE 2023

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone
- Documento lido não transcrito

20112

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Bom dia a todos.

Com a presença dos Vereadores Aurélio Nomura, na Presidência, Eli Corrêa, Coronel Salles e Hélio Rodrigues, declaro aberta a 4ª Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online, e pelo canal da Câmara Municipal no YouTube.

A pauta de hoje é a oitiva dos convidados. Já está presente o nosso Coronel Camilo, nosso Subprefeito da Sé, bom dia; e também o Coronel Marcus Vinícius Valério, Subprefeito da Mooca. Desejo um bom dia a vocês, agradeço a presença.

E, antes de iniciarmos a oitiva, como eu também tenho já programado um evento que vai ocorrer daqui a pouco, eu gostaria de inverter a nossa posição: em vez de partirmos para a oitiva, apreciarmos os requerimentos, enquanto tivermos quórum.

Peço para a assessoria que faça a leitura dos requerimentos que existem. (Pausa)

Peço ao Coronel Camilo, por gentileza, para fazer a leitura dos requerimentos.

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, Coronel Salles.

Há sobre a mesa, Presidente, um requerimento de autoria do Vereador Aurélio Nomura, nosso Presidente.

- É lido o seguinte: (*Requerimento convidando a prestar depoimento na CPI os Srs. Rafael Risso de Barros, Presidente SINDINESFA - Sindicato do Comércio Atacadista de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa do Estado de São Paulo; e Clineu Nunes Alvarenga, Presidente do Instituto Nacional de Reciclagem – INESFA*).

O SR. CORONEL SALLES – Os convites devem ser enviados para os endereços

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 2 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

aqui apontados.

O outro, Presidente, se V.Exa. permitir de a gente fazer um requerimento, uma solicitação de informações, individualmente, para todos os 32 subprefeitos para que eles indiquem quais são os pontos de reciclagem, ferros-velhos existentes na área administrativa de cada subprefeitura, na área territorial da subprefeitura sob sua direção. E também, no segundo parágrafo, a possibilidade de nós visitarmos essa área administrativa e checarmos os pontos indicados. E esses pontos de reciclagem, Presidente e colegas vereadores, tendo alvará ou não; tendo alvará ou não. Então, vai necessitar de uma pesquisa por parte de cada subprefeito para que ele verifique *in loco* – ou a quem ele delegar, mas é ele que vai prestar as informações – sobre todos os ferros-velhos, pontos de reciclagem existentes. Porque nós estamos checando, Presidente, e, ao que parece, existem locais, pontos como esses que estão com algum desvio de finalidade. Às vezes, está como uma atividade de baixo risco, e não é. Nós temos risco de incêndio, temos uma série de precauções por conta dessa atividade. Então, eu pediria a V.Exa. a possibilidade de nós aprovarmos, e aos Colegas Vereadores, essa solicitação.

- É lido o seguinte: (*Requerimento solicitando informações sobre todos os pontos de reciclagem, ferros-velhos aos 32 subprefeitos*).

O SR. CORONEL SALLES – Informando também que poderão ser realizadas visitas por parte da Comissão na área administrativa da Subprefeitura.

São esses os dois requerimentos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Muito obrigado.

Muito bem colocado esse requerimento apresentado agora pelo Vereador Coronel Salles. Eu acho extremamente importante nós fazermos a visita, *in loco*, e também detectarmos quais são os ferros-velhos existentes na nossa cidade, legais ou ilegais.

Bom, então, passamos à votação. Em discussão. Existe algum Vereador que gostaria

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 3 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

de se manifestar a respeito desses dois requerimentos? (Pausa) Não havendo, passemos à votação. Os Vereadores que concordarem com os dois requerimentos permaneçam como estão. (Pausa) Estão aprovados os dois requerimentos.

E agora eu peço a gentileza, peço desculpas, porque eu vou ter que me retirar, participar agora de um evento, na Marinha Brasileira, e gostaria de passar a presidência ao nobre Vereador Coronel Salles. Por gentileza, peço que V.Exa. ocupe a presidência.

Muito obrigado a todos. Peço desculpas por não poder continuar participando hoje da CPI. Muito obrigado a todos.

- Assume a presidência o Sr. Coronel Salles.

O SR. PRESIDENTE (Coronel Salles) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Nosso abraço a nossa Marinha do Brasil.

- Manifestações fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Coronel Salles) – É verdade.

Presidente Aurélio, Eli Corrêa, não? Ah, o Hélio. A presidência ao Vereador Hélio, porque eu sou o relator, se puder.

- Assume a presidência o Sr. Aurélio Nomura.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ah, desculpe, desculpe. Perdão, eu peço desculpas. Vereador Hélio, peço desculpas. Vereador Coronel Salles, mas eu gostaria de passar a palavra ao Vereador Hélio Rodrigues, que é o Vice-Presidente aqui desta comissão. Peço desculpas. Por favor, peço que assuma a presidência.

Muito obrigado a todos.

- Assume a presidência o Sr. Hélio Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Obrigado, Vereador Aurélio Nomura.

Então, queria agradecer a presença aqui do nosso Subprefeito, Coronel Álvaro Camilo, Subprefeito da Sé; o Coronel também Marcus, Subprefeito também aqui da Mooca, e eu já passo aqui para o nosso Vereador Coronel Salles fazer aqui as perguntas que nós já preparamos para o andamento da nossa CPI. Pode ser, Coronel?

O SR. CORONEL SALLES – Pois não. Eu pediria, Sr. Presidente, que, antes, que seguindo uma formalização, o nosso sempre Vereador Coronel Camilo, Deputado, Secretário de Segurança, Comandante Geral, esse homem tem tanto título e tanta experiência. Então, eu pediria que, seguindo como V.Exa. bem sabe, Coronel Martiniz, tem uma regra regimental. Os senhores estão aqui na condição de convidados. Então, fiquem extremamente à vontade para responder. O que eventualmente não tiver informação, necessitar de alguma pesquisa depois, nós enviaremos essas perguntas de maneira formal. Então, se eventualmente não tiver um dado, não há problema nenhum. Ele pode ser respondido depois.

Então, Comandante, se o senhor puder... O microfone, por favor, a nossa Secretaria. Obrigado. É o compromisso.

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Bom, bom dia a todos. Bom dia, Presidente.

É um prazer estar por aqui. Muito obrigado aí pela oportunidade de se manifestar sobre o assunto, Coronel Salles, nosso Vereador, nosso Presidente Aurélio Nomura. Parabéns por terem escolhido discutir esse tema tão importante, que traz tantos transtornos para nós, subprefeitos na cidade de São Paulo e vamos ao termo, meu termo de compromisso: “Eu, Alvaro Batista Camilo, convidado para depor perante à Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre, na cidade de São Paulo, processo RDP nº 009/2023, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal, a dizer tudo o que sei

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 5 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

a respeito da matéria enfocada. São Paulo, 15 de junho de 2023.”

Assino o presente termo.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Excelência. O nosso Coronel Marcus Vinicius, subprefeito da Mooca, se o senhor puder fazer o compromisso, por favor.

O SR. MARCUS VINICIUS VALÉRIO – Então, inicialmente os meus cumprimentos ao nosso Presidente Aurélio Nomura, ao Vereador Eli Corrêa, ao nosso Vereador Hélio Rodrigues e o nosso amigo, nosso irmão, Vereador Coronel Salles. Da mesma forma que o Coronel Camilo, eu gostaria de cumprimentar a iniciativa da Câmara dos Vereadores pela escolha do tema, um tema bastante oportuno, bastante pertinente para a nossa cidade e parabenizar, na pessoa de vocês, a condução dos trabalhos que têm sido feitos aqui de maneira exemplar.

“Termo de compromisso: Eu, Marcus Vinicius Valério, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre, na cidade de São Paulo, processo RDP nº 009/2023, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo, 203 do Código de Processo Penal a dizer tudo que sei a respeito da matéria enfocada. São Paulo, dia 15 de junho de 2023.”

Assino o presente termo.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Coronel. Presidente, com a aquiescência de V.Exa., então, vamos prosseguir.

Se os senhores puderem responder e irem completando, temos aqui a gravação, fica tudo registrado, então, não há, se um responder e quiser o complemento de outro, não há nenhum problema.

Senhores, os senhores possuem algum dado ou dado quantitativo de quantos furtos foram registrados na região administrativa de cada Subprefeitura, Sé e Mooca, nos anos de 21, 22 e nos meses de 23? E quais são as consequências na avaliação dos senhores desses

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 6 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

eventos.

O SR ALVARO BATISTA CAMILO – Permite? Então vamos lá. Nosso Coronel Salles e nosso Vereador Hélio Rodrigues, nós, talvez, as duas Subprefeituras que estão aqui são as mais afetadas por esse tipo de problema, furtos de fios e cabos. Na Sé, a gente não mantém um controle sobre as ocorrências de furtos nessa região, a respeito disso. Podemos falar mais das consequências, mas fica aqui uma sugestão para que seja ouvido SP Regula e as empresas que têm sofrido também com isso, que é o caso da Enel, as telecoms a Vivo, e também a CET, por causa dos furtos e cabos que atrapalham aí os semáforos de São Paulo.

Aqui, na região central de São Paulo, nós temos vários pontos e integramos aí um grupo que estuda esse tipo de ocorrência na Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, que se chama Operação Sinal Verde. Depois falaremos mais sobre isso, a gente tem questão específica. Então só para falar.

P – Nós trouxemos, Coronel, o Major Vilardi, ele dirige esse programa lá, ele veio aqui na última.

R – Que ótimo.

P – E a Enel e a CET também já vieram. E os senhores fazem parte, esse convite aos senhores, ela faz parte dessa fase diagnóstica, pra gente ir amalhando as melhores informações e..., mas, a gente também, é, queria saber dos senhores, que estão no terreno, dos senhores que estão na ponta da linha, dos senhores que recebem diretamente, eu fui Subprefeito e conheço bem essa situação, as demandas das pessoas que moram na área administrativa das duas Subprefeituras, Sé e Mooca, era muito importante que os senhores pudessem dar esse testemunho, como gestores públicos, pra própria Comissão e pra todos que nos assistem na rede Câmara, que é um assunto interessantíssimo.

R – Vamos lá então nas consequências, aí sim, nós podemos nos manifestar com muita propriedade. Cada vez que se rouba um cabo, aqui, no Centro de São Paulo, principalmente em determinados tipos de furto ou roubo, que envolvem abrir aquelas tampas de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 7 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

inspeção no chão, às vezes, eles deixam quarteirões inteiros sem iluminação. E isso acaba provocando mais a desordem ainda, permitindo, inclusive, que os infratores da lei possam agir, né, nessa situação.

De uma forma geral, o *modus operandi* é sempre quase o mesmo: se furta esse cabo, se faz pequenas fogueiras em locais, em cantos de ruas, com a finalidade de descaracterizar aquele cabo para poder fazer a comercialização num ferro velho, ou num, infelizmente, ponto de reciclagem.

Então o prejuízo para a sociedade de São Paulo é tremendo. Não tenha dúvida nenhuma, porque interrompe o comércio no dia seguinte; muitas vezes, não é possível arrumar no mesmo dia; dependendo da quantidade e do local onde foi furtado, ainda precisa do apoio policial para poder fazer essa troca; então, realmente..., e a iluminação, dentro da prevenção primária, se formos analisar lá, dentro da teoria das janelas quebradas, dentro da prevenção primária, o ponto mais importante para deixar um ambiente sadio é a iluminação.

Então eu diria que é um problema sério, não só para os moradores da região, para os comerciantes, mas todos que frequentam aquela região. Isso tem acontecido em alguns pontos da Cidade, que nós estamos trabalhando junto com a Polícia, para tentar evitá-los, mas para todos que frequentam aquela região. Isso tem acontecido em alguns pontos da cidade, e nós estamos trabalhando junto com a Polícia para tentar evitá-los, mas a consequência é, no fim, do nosso cidadão de São Paulo, que perde a oportunidade de fazer as suas compras, que perde a oportunidade de vir para o centro e, mais ainda, que acaba ficando sujeito aos infratores da lei naqueles momentos em que precisa retornar para a sua casa, em que precisa sair do seu trabalho ou em que precisa retornar o seu trabalho e para a sua residência.

Não sei se o Coronel Marcus quer complementar, mas é essa a nossa visão sobre esse grande problema.

O SR. CORONEL SALLES – Excelente, Coronel. Muito obrigado.

O SR. MARCUS VINICIUS VALÉRIO – A Subprefeitura da Mooca é composta de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 8 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

seis distritos. Nós temos o Distrito da Água Rasa, o Distrito do Belém, o Distrito da Mooca, o do Tatuapé, o do Brás e o do Pari, uma área territorial de 36 quilômetros quadrados.

Nós procuramos buscar a informação quantitativa dos delitos registrados ao longo dos últimos dois anos, do dia 1º de junho, de 21 até o dia 31 de maio de 2023, com o apoio de informações vindas da Secretaria da Segurança Pública. Nesse período, nós tivemos na região, na área desses seis distritos, 1.238 casos, e esses casos estavam concentrados em 456 ruas. Então, a gente percebe que isso é bastante capilarizado no território.

Eu entendo que, como sugestão, e acredito até que a Comissão já esteja fazendo isto, buscando esses dados de maneira mais assertiva, mais é completa junto à Secretaria da Segurança Pública para poder direcionar os trabalhos que estão sendo conduzidos por aqui.

Em relação às consequências, eu entendo que elas transcendem questões financeiras; os prejuízos suplantam questões de ordem financeira. Nós temos aqui prejuízos que nós podemos chamar de sociais. Até fazendo minhas as palavras do Coronel Camilo, quando a gente fala na questão de prevenção primária, vamos imaginar uma via, um logradouro que eventualmente esteja escuro por conta da falta de um cabo que foi furtado na noite anterior e, nesse local, por conta da escuridão, nós podemos ter um roubo, nós podemos ter um estupro justamente pela falta da iluminação. Vamos pensar na falta de energia em um local onde nós temos um estabelecimento de saúde. Nós podemos perder vacinas, podemos perder remédios, e a coisa vai caminhando nesse sentido.

Então, as consequências são nefastas, elas são muito complexas à medida que se amplia a dimensão do furto e dependendo dos locais onde esse delito acontece.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Só me chamou a atenção, Coronel Marcus, quando esses lugares onde são feitos, efetuados os roubos, com a retirada das tampas, geralmente à noite, e, se tem muito barulho quando se faz essa operação, uma operação que não chama atenção. Quero saber, assim, se as pessoas que estão no entorno conseguem saber

que está sendo furtado o cabo na hora ou não.

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Não, a maioria não percebe, porque o efeito do corte da iluminação, às vezes, acontece longe do local onde eles estão atuando. É uma tampa de inspeção em uma esquina, e você acaba influenciando o quarteirão todo, e normalmente em áreas comerciais ou áreas afastadas. Mas o reflexo, às vezes, é onde está, por exemplo, um condomínio. Isso acontece muito aqui nessa região da Santa Ifigênia. Como é um comércio, normalmente a maior parte ali é de comerciantes, embora tenha moradores também, e, quando você tira em uma determinada esquina, às vezes apaga o quarteirão inteiro. Então, acabam não sabendo.

Continuando na fala do nosso Comandante Marcus Vinicius, o prejuízo é intangível mesmo que não aconteça nada, mas a pessoa chegar em casa, passar em uma rua escura, ela perde qualidade de vida só pelo receio de poder acontecer alguma coisa. Então, é muito nefasto esse problema para todos os cidadãos de São Paulo.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito.

Senhores, na parte comercial, convivendo todo dia na subprefeitura, nas vistorias, nas fiscalizações com os nossos fiscais. Na avaliação dos senhores, e aí eu gostaria de um possível relato, na parte comercial como funciona a comercialização dos materiais envolvendo os cabos e fios? Tem ruas específicas onde isso ocorra com mais frequência? Eu falo isso porque eu me recordo lá que a Subprefeitura Sé é linda com a Sub Mooca, eu lembro ali na Mooca baixa, ali na Rua Dom Bosco, tem pontos de reciclagem bem pertinho ali da Rua da Mooca. Mas, a avaliação dos senhores, como é o dia a dia desses ferros-velhos, desses pontos de reciclagem? Por favor.

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Bom, na região da Sé, uma grande parte até desses furtos acabam acontecendo por pessoas em situação de rua, ou seja, são pessoas que já estão ali às vezes influenciados pelo crime organizado. Essas pessoas furtam. Como é a sistemática? Eles furtam e muito próximo do local onde eles furtam eles acabam derretendo, eles

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 10 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

acabam colocando fogo nesse cabo. E isso tem uma explicação: é para poder fazer a descaracterização. E aí eles levam a um ferro-velho, que esse é o grande problema que nós temos - os ferros-velhos e até locais de reciclagem. Por que é um problema? Porque uma vez descaracterizado, mesmo que se faça uma fiscalização no ferro-velho, não se encontra caminho, não se encontra espaço para uma receptação porque não se identifica o material.

Então, como que funciona essa temática? É furtado e imediatamente derretido e isso é encaminhado para um ferro-velho. Às vezes muda até de lugar. O ferro-velho começa em um determinado local no ferro-velho, aqui, no Centro, a gente já teve isso feito em caçambas. A gente já teve também situações - não temos a mais agora porque a gente passou a fazer uma ação forte contra isso - e também às vezes até em vans paradas, estacionadas, carros até em más condições que param em determinadas ruas e quando a gente percebe aquilo, durante a madrugada, está sendo um lugar de receptação desse furto de cabo. Essas, na rua, a gente tem conseguido inibir mais facilmente, mas quando vai para dentro de um estabelecimento, a gente encontra muita dificuldade.

Terão perguntas que a gente vai poder esclarecer direito porque essa dificuldade. Então, o *modus operandi* é assim: eles acabam furtando, derretem e entregam, normalmente, no ferro-velho ou por algum dinheiro e, infelizmente, normalmente, para trocar por drogas.

O SR. MARCUS VINICIUS VALÉRIO - A dinâmica na Mooca não é diferente até por conta da proximidade com a Sé. Eu acredito que nas outras regiões das outras subprefeituras o *modus operandi* seja exatamente o mesmo.

Então, o que eu gostaria de complementar, se existe alguma rua específica que concentra esse tipo de comércio na nossa região, como eu já falei, nós temos diversos estabelecimentos, diversos ferros-velhos espalhados ao longo dos seis distritos e muitos deles com as mesmas características.

É óbvio que a gente não pode generalizar. A gente não pode partir do princípio que todo o ferro-velho comercializa produto de origem ilícita, de origem ilegal. Essa prática é

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 11 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

desenvolvida por aqueles estabelecimentos cujos os diretores, cujos representantes, os proprietários são pessoas inescrupulosas, são criminosos que merecem ser efetivamente punidos. Mas nós temos estabelecimentos distribuídos em toda a região e não há ruas, não há locais específicos que a gente possa neste momento pontuar.

O SR. CORONEL SALLES - Essas perguntas inclusive são até para as pessoas que nos assistem pela TV Câmara para a gente trazer a melhor informação.

Podem ser realizadas vistorias nessas empresas de reciclagem? Isso está no âmbito da competência das subprefeituras? Os senhores possuem algum controle sobre elas? Há um cadastro geral? Como isso funciona e como poderia ser melhorado na visão dos senhores?

Eu pergunto isso também porque a CPI, ao final e ao cabo ou até durante o curso da CPI, irá propor alterações na legislação municipal seja no controle de materiais, seja na estocagem, seja de estruturas físicas, um aprimoramento da legislação.

Então, a opinião dos senhores é fundamental também para que a gente consiga ter a melhor informação para a gente aprimorar o licenciamento, a expedição de alvarás e, aí, a gente consiga trazer mais ordem nesse comércio aí.

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Bom, vamos lá. Primeiro, nós fazemos fiscalizações e os subprefeitos, mesmo os anteriores – caso do Coronel Salles, até anteriores – fizemos e fazemos constantemente fiscalizações em ferros-velhos e reciclagens e, ao longo do tempo, eles têm se enquadrado na legislação. E deixe-me explicar como isso acontece. Por exemplo, para se abrir uma empresa em São Paulo, São Paulo caminhou muito na tecnologia. Então, são abertas empresas com termos auto, né, com certificados, com licenças que são autodeclaratórias. Então, eu posso abrir uma empresa só pela internet. Então, eu abro, consigo o meu CNPJ. Eu, dependendo da metragem que, normalmente, é uma metragem baixa para um ferro-velho, eu consigo o AVCB, ou seja, o do Bombeiro, também por autodeclaração, e quando a subprefeitura vai fazer a fiscalização, está em ordem. Como a gente não encontra o material, muitas vezes, de descaminho, alguma coisa – não é nem da competência verificar o material em

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 12 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

si, né, mas as instalações...-, muitas vezes ou vou dizer até mais: na maioria das vezes, eles estão regulares. Então, aqui, aí sim, eu acho que a nossa CPI, como é muito propositiva, poderia trabalhar em dois sentidos. Primeiro, em evitar que nos centros – no centro da Mooca, no centro aqui, da Sé –, não fosse permitido esse tipo de...

P – Essa atividade.

R – Atividade, tá. E mais ainda: que essa atividade especificamente não fosse concedida a licença só pela documentação, essa específica, né. Talvez...

P – Não permitisse o processo autodeclaratório.

R – Autodeclaratório para esse tipo de atividade. Talvez eu não consiga, por exemplo, falar: “Olha, não vamos permitir a atividade no Centro de São Paulo”, mas que, pelo menos, não seja autodeclaratório.

P – Tem um programa, né, é o Empreenda Mais, da Prefeitura? É Empreenda Mais ou Empreenda Legal?

R – Eu acho que é o Empreenda Mais...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES – Empreenda Fácil. Então, eu peço à secretaria da Comissão, vamos fazer um requerimento para a próxima reunião da CPI, que a gente consiga aprovar a possibilidade de eles virem aqui dar esse esclarecimento e achei muito pertinente a sugestão do nosso Subprefeito e sempre Vereador Coronel Camilo.

Só aproveitando, eu queria saudar, eu vejo aqui servidores da Sé, vejo aqui a nossa Procuradora, a Assessoria toda. É uma alegria, uma honra tê-los aqui, termos todo esse apoio. Muito obrigado.

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Então, só para terminar, nosso Vereador, então seriam essas duas sugestões. Em um primeiro momento que essa atividade, e não estou querendo retirar essa atividade de todo o Centro, mas, pelo menos, nesses locais centrais, né, que fossem diminutos, né, ou que seja reduzido ou até não permitido esse tipo de atividade. E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 13 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

segundo, que nesse tipo... e vou mais além, não precisa ser talvez definitivo, talvez temporário, que essa forma de fazer automaticamente, sem...., ser autodeclaratório, ela exige uma vistoria física para ver se tem condições e até ver se aquele local permite aquele tipo de atividade para a gente poder minimizar esse problema, independente das ações policiais que possam ser feitas a respeito.

Da minha parte era isso.

O SR. MARCUS VINÍCIUS VALÉRIO – Bem, basicamente, o que cabe à subprefeitura, na fiscalização de uma atividade de cunho comercial, é a fiscalização da regularidade da licença de funcionamento, como já dito aqui pelo Coronel Camilo. Particularmente, eu também entendo que seria muito pertinente que essa atividade, pelas características dela e até pelo risco que está embutido, que ela tivesse alguns requisitos a mais, não fosse permitida a autodeclaração pela internet, né, para que a gente tivesse uma segurança um pouquinho maior em nossas concessões.

Eu chamo a atenção que quando nós falamos da concessão de licença de funcionamento para atividade ferro-velho nós já temos uma lei, a Lei 10.861, de 90, regulamentada por um decreto de 92, que é o Decreto 31.336, e esse conjunto normativo já é um pouco mais rígido em relação aos ferros-velhos. Então, ele exige, para a licença de funcionamento, requisitos que não são exigidos para outras atividades. Por exemplo, o atestado de antecedentes fornecido pela Secretaria da Segurança e pela Polícia Federal, está previsto na lei. E a licença de funcionamento precisa também ser atualizada a cada ano.

Então, a gente percebe que o legislador lá atrás, há 20 anos, já estava preocupado em regradar de forma diferente este tipo de atividade. Talvez se nós encaixarmos agora essa proposta que foi feita de não permitir a autodeclaração neste conjunto normativo, a gente torna o licenciamento muito mais detido, muito mais adequado para o tipo de atividade.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES – Sim. Uma sugestão do Vereador Hélio Rodrigues aqui,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 14 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

que talvez durante esse estudo, a gente possa pedir uma suspensão da emissão de novos, vamos checar essa possibilidade, de novos alvarás enquanto... Vamos ver essa possibilidade, depois a gente vê com a Procuradoria da Casa, alguma coisa nesse sentido.

Perfeito, alguma coisa, Presidente? Essas empresas ou estabelecimentos que comercializam fios e cabos de energia, funcionam de acordo com as regras da Prefeitura? O que essas empresas devam ter para funcionar legalmente?

O Marcus Vinicius já tinha uma informação, já tinha olhado essa questão, quer iniciar? É a pergunta número cinco.

O SR. MARCUS VINICIUS VALÉRIO – É o que eu disse, a licença de funcionamento. Então, o que é exigido para esta atividade e para demais atividades de cunho comercial é a regularidade da licença de funcionamento. E é o que a Subprefeitura é incumbida de fiscalizar.

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Apenas complementando, cada Subprefeitura vige desde o imóvel e a licença de funcionamento. E praticamente isso é tudo em cima de documentação. Então, o ideal seria que pudesse ser feito.

Agora, deixar bem claro também, que eu queria deixar o outro lado. Temos ferros velhos que não estão legais? Esse não é o nosso problema, porque essa semana mesmo, aqui no Centro, a gente fechou vários, faz uns 15 dias, fechou, abriram de novo, a gente emparedou. Esse a gente consegue resolver, que é aquele que não tem licença nenhuma, mas o nosso problema mesmo são aqueles que estão todos regularizados e a gente tem informações de que ali está sendo feito coisas irregulares, mas você não consegue detectar, porque documentalmente eles estão corretos. Esse que acho que é o objeto aí da nossa maior preocupação.

O SR. CORONEL SALLES – Quando fiscalizadas *in loco* esses estabelecimentos, como funciona o procedimento da Subprefeitura, como é que funciona o procedimento da Subprefeitura, chega o fiscal lá...

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Normalmente a gente faz uma operação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 15 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

conjunta até com a Guarda Civil Metropolitana ou com a Polícia, dependendo do caso...

P – Sempre com segurança, né.

R – Sempre com segurança, porque normalmente os funcionários acabam sendo hostilizados nesse tipo de situação. Então, a gente vai, é uma equipe da própria Subprefeitura, da fiscalização, já fazemos a fiscalização e identificamos algum tipo de problema.

P – O senhor vê, né, isso que o senhor falou anteriormente, ele coaduna. E olha a diferença dessa atividade, para fiscalizar esse tipo de atividade tem que ir acompanhado da Polícia ou da Guarda. Então, daí já denota que é uma atividade diferente, né, por conta da hostilização.

R – Tem que ser tratado de forma diferente na legislação, sem sombra de dúvida.

P – Mais um argumento.

R – Bom, aí fomos lá com a Guarda ou a Polícia, fazemos a vistoria no local, se tiver algum problema e ainda tem uma licença, mas é encontrado um problema que não se adequa, seja nas instalações, seja de risco, seja de falta de algum equipamento, a gente faz ali uma notificação e eles acabam fechando o imóvel porque está irregular.

E o que tem acontecido é que independente da fiscalização da própria Prefeitura, esses que estão irregulares acabam abrindo novamente. Isso requer mais duas ações da Subprefeitura. Primeiro, a gente vai lá e empareda mesmo, põe lá o malotão, ou muro de tijolo. E aqui na Subprefeitura da Sé a gente também toma mais um cuidado de notificar a Polícia Civil. É aberto inquérito civil por desobediência de ordem administrativa, que é tocado por delegacia e eles são chamados aí para responder...

P – Pelo crime de desobediência à ordem legal.

R – Pelo crime de desobediência à ordem legal. Então é essa forma que acontece. E, de novo, quando está tudo certo, você não tem forma de pegar. Então, embora você tenha noção de que ali, ou tenha informação, de que ali acontece uma irregularidade, só se pegar em flagrante, o que é mais difícil.

O SR. CORONEL SALLES – Com a experiência dos senhores, quais são as principais irregularidades observadas nessas fiscalizações?

O SR. MARCUS VINICIUS VALÉRIO – Bem, basicamente, o que se percebe é a falta de licença de funcionamento em alguns casos; em outros casos, nós podemos ter o desvirtuamento da licença de funcionamento, ou seja, o estabelecimento tem uma licença só que ele está utilizando o espaço para realizar uma outra atividade, o que descaracteriza a licença que lhe foi concedida; e eventualmente também nós podemos constatar irregularidades no imóvel, no imóvel que seria o empreendimento. Então, basicamente, eu acho que são esses os pontos que a Subprefeitura tem a competência de fiscalizar.

O SR. CORONEL SALLES – Em termos da legislação vigente, os senhores possuem respaldo suficiente diante de todas as irregularidades que se deparam? O que tem de ruim na legislação atual e o que poderia ser aprimorado?

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Esse é o ponto principal. A legislação não dá respaldo hoje para o Subprefeito agir. Por quê? Justamente pelas facilidades que criamos ao longo do tempo, de abertura de empresa, de funcionamento, é importantíssimo que isso tenha acontecido, tem gerado muitos empregos, nós temos que identificar uma forma diferenciada de tratar a questão dos ferros-velhos e, inclusive, das empresas de reciclagem, porque às vezes não são só os ferros-velhos, mas vamos focar um pouco mais nos ferros-velhos. Então, tem que ser modificada a legislação para que seja, primeiro, possível uma fiscalização ou uma vistoria *in loco* para poder fazer esse tipo de... para abrir esse tipo de comércio...

O SR. CORONEL SALLES – Antes da expedição?

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Antes da expedição.

P – Que haja uma vistoria física?

R – Que haja uma vistoria física da Subprefeitura. Vai dar um pouco mais de trabalho, mas a gente vai evitar...

P – Que essas sejam temporárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 17 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

R – Exatamente, sejam renovadas. A lei já permite que seja feito há um ano e verificar, inclusive, lá se existem...tornar um pouco mais rígidas as normas de funcionamento até do que tem que existir dentro desse equipamento, de proteção, de... que hoje ela entra praticamente entra como qualquer outra atividade, então ela tem que ter uma peculiaridade maior do risco até que isso envolve. Tipo: Olha, o material tem que ser... tem que ter determinado espaço para fazer o armazenamento, tem que ser desta forma. Talvez, pensar um pouquinho mais nessas exigências de ter esse material estocado dentro do local para poder tornar um pouquinho melhor a atividade. Isso não vai ...

P – Sob o olhar do controle e sob o olhar da carga de incêndio.

R – Sim, sim. E mais um motivo até para que não possa ser feito o auto declaratório, porque o próprio AVCB é auto declaratório. O Bombeiro não vai ao local para ver se ele é adequado, ou não, porque o Via Fácil do bombeiro permite isso. E é importante que isso aconteça. De novo, é importante que nós possamos deixar que uma empresa seja aberta rapidamente, que consiga funcionar rapidamente, que gere emprego e gere renda. Mas, de novo, desigualmente os desiguais, temos que tratar diferente o ferro-velho.

O SR. MARCUS VINICIUS VALÉRIO – Minha resposta é muito parecida. Hoje, a Subprefeitura tem competência legal para notificar, para multar, para orientar e, por fim, fazer a interdição de seja um ferro-velho ou qualquer outro estabelecimento. O que nós precisamos fazer é tratar a questão do ferro-velho de uma maneira diferente pelas características da atividade e, bem lembrado, muitas vezes o ferro-velho está numa área residencial e ele, por conta da possibilidade de incêndio e dos materiais que estão estocados lá dentro, ele pode colocar em risco todo o entorno, toda uma vizinhança. Então, isso deve ser considerado na hora de se fornecer licença de funcionamento. Nós não podemos permitir o funcionamento de ferro-velho em qualquer local.

O SR. CORONEL SALLES – Excelente. Vamos... Eu queria, Sr. Presidente... se a gente pudesse fazer um requerimento a ser observado na próxima reunião de nós convidarmos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 18 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

o nosso Corpo de Bombeiros para uma conversa sob o olhar da prevenção e o risco de incêndio e sobre os melhores parâmetros desse tipo de atividade, que pode contribuir até para essa proposta nossa. Muito obrigado, senhores.

Há algum departamento específico dentro da subprefeitura criado para cuidar ou administrar esse tema, em razão do espectro de estragos que elas possuem? E, se não houver, os senhores entendem que deveria ter uma coordenadoria específica para esse tipo de atividade?

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Hoje, até pelo volume de problemas que nós temos, não tem um setor específico; a gente coloca uma equipe à disposição da polícia, inclusive, para ajudar no desfazimento, né, incentivando as operações. Hoje, é o próprio setor de fiscalização normal que faz a fiscalização. Talvez alguma equipe separada pudesse acontecer. Mas, mesmo assim, eu acredito que seja temporário. Se a legislação nos ajudar, né, tiver as modificações adequadas, talvez não precise de uma estrutura dentro da subprefeitura para fazer isso – o próprio setor de fiscalização, na minha visão, poder dar conta.

Hoje, a gente tem um esforço maior na fiscalização, junto com a polícia, junto com o CET, junto com a polícia, junto com a Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Civil Metropolitana, dando apoio às ações das forças de segurança para fazer frente a esse problema. Mas é um esforço, hoje, que é feito diferenciado pelo tamanho do problema.

Se a legislação nos ajudar, isso vai passar a ser menos exigido...

P – Equacionado.

R – Equacionado. E não vejo a necessidade de uma estrutura dentro da própria subprefeitura só para cuidar disso.

P – Em relação às ações de manutenção e conservação, quantas e quais empresas prestam serviço à subprefeitura?

R – Em relação a essa parte de fios e cabos, eles não estão ligados direto à subprefeitura, cada concessionária faz o seu serviço adequado, e, quando precisam, nos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 19 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

chamam para alguma eventualidade. Mas eles têm autonomia, não são controlados pela subprefeitura – é o caso das empresas de Telecom, é o caso da ENEL, é o caso das empresas que fazem a manutenção dos semáforos.

P – A pergunta, até para melhorar até o... O objetivo dessa pergunta é o seguinte: quando... E eu fiz aqui à Enel... porque quem presta serviço para a CET, para a ENEL, de manutenção, são empresas terceirizadas. E o que que nós queremos, no aprimoramento da legislação, apontar? A necessidade de um *hotsite*, de um *site* em tempo real, porque, se... O Poder Público não tem esse controle – até porque não é competência, não há previsão legal – de, por exemplo, ter uma pessoa mexendo no poste em frente da nossa casa. Quem disse que ele está arrumando? Quem disse que ele não está utilizando da estrutura – talvez do uniforme da terceirizada, da escada, do equipamento – para retirar, por exemplo, fios obsoletos? Porque já chegou a notícia para gente até de sabotagem de um segmento com outro.

Então, aqui, é mais uma constatação: a subprefeitura não tem esse controle.

Então, há necessidade que as empresas que prestam serviço na cidade de São Paulo tenham que ter, por ocasião de manutenção de qualquer local, que a gente entre no *site* e veja: “A ordem de serviço é número tal, quem está lá é o instalador Hélio e o motorista Salles, a viatura número tal”, em tempo real. Na medida que sair a ordem para a terceirizada, tem que estar lá constando no *site*, para que a pessoa, na frente da sua casa, mexendo lá... Quem garante que ele realmente está fazendo uma atividade lícita, né?

R – Olha, isso é música para nós, subprefeitos, porque é constante eu receber uma ligação – muitas vezes, do governo; muitas vezes, da própria Prefeitura – dizendo: “O que que vocês estão fazendo nessa galeria?”, ou “O que estão fazendo nesse poste?”, “Que serviço que está sendo feito aqui?”, “O que que a subprefeitura está fazendo aqui?”.

P – Eles não consertam o pavimento depois...

R – E a gente não tem conhecimento de quem está fazendo o que naquele local. A gente precisa mandar uma equipe lá para ver quem está mexendo, qual é a concessionária, para

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 20 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

ver se eles podem fazer, se não podem fazer. E, infelizmente, muitas vezes, fazem de forma inadequada e são até sancionados pela subprefeitura, muitas vezes. Mas isso deveria acontecer... Quem é o dono do território naquele momento, que representa o prefeito? É o subprefeito. Então, não importa quem faça a intervenção, a subprefeitura deveria ter conhecimento de todas as intervenções no território com antecedência. Hoje, é permitido em tempo real. Ah, eu preciso saber, entro naquela rua...

P – O senhor, que conhece de tecnologia.

R – E aí, pela tecnologia, eu falo: “neste momento, está operando a ENEL aqui ou está operando a Vivo aqui, ou está operando aqui a Claro, a NET, sei lá”. Para quê? Para que possa, pelo menos, entender o que está sendo feito. E, não raro, a Subprefeitura vai lá, por exemplo, principalmente, Sabesp, Comgás, ENEL, às vezes, a gente precisa cobrar para que o restabelecimento da via, da calçada, seja feito de modo adequado, porque quem mexe, embora tenha autorização, tem que refazer e deixar o espaço, o território pronto para o cidadão de São Paulo novamente.

O SR. MARCUS VINICIUS VALÉRIO – Isso que está sendo proposto é transparência e controle. E, hoje, com o apoio da tecnologia isso se torna cada vez mais fácil. Muitos dos veículos que prestam serviço hoje pelas empresas contratadas já possuem o sistema de geolocalização. Então, essa informação já existe e precisaria ser colocada...

O SR. CORONEL SALLES – Disponibilizada, né?

O SR. MARCUS VINICIUS VALÉRIO – ... disponibilizada num portal e ficar disponível para consulta, seja do Poder Público e, eventualmente, até do cidadão, quando tiver alguma dúvida sobre a veracidade daquela prestação de serviço.

O SR. CORONEL SALLES – Veja como as contribuições são ricas, não é? (Pausa) Alguém já notificou as Subprefeituras? Ou os senhores têm notícia sobre ações de criminosos disfarçados de prestadores de serviços? Há alguma notícia nesse sentido já?

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO - Na Subprefeitura da Sé, nesse tempo que eu

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 21 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

estou lá, não teve notificação desse tipo. Teve notificação de furto de cabo, normalmente, como fazem à Polícia, fazem na Subprefeitura também, mas de flagrarem pessoas vestindo o uniforme, colocando biombos de uma determinada empresa, não chegou.

O SR. MARCUS VINICIUS VALÉRIO – Na Mooca também não. Eu, inclusive, pedi para fazerem um levantamento no sistema SEI de 2021 para cá, para ver se tinha algum registro dessa natureza. Nenhum. Mas eu não tenho dúvida de que isso pode acontecer. A gente tem visto na televisão, muitas vezes, na mídia de forma em geral, o sujeito vestido de entregador de Ifood, dos aplicativos, de carteiro, enfim, é uma forma de se disfarçar para ter acesso à casa das pessoas e praticar delitos.

Então, é muito possível que isso, realmente, tenha ocorrido.

O SR. CORONEL SALLES – Quais são as principais ações executadas no âmbito da Subprefeitura e dentro das competências legais para combater esse fenômeno de furtos de fios e cabos. Quais os instrumentos os senhores possuem e, num cenário prospectivo, os que deveriam possuir?

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Aqui na área central a gente está tendo uma colaboração muito grande da Ilumina. Então, dentro da prevenção primária – que é a que nos cabe – deixar o ambiente onde a gente sabe que está tendo muito furto, a gente pede para a empresa, inclusive, aumentar a capacidade da lâmpada. Então, embora a norma exija uma determinada potência, eles estão colocando até numa potência maior. Então, naqueles locais onde é costumeiro que seja feito furto de cabos ou até a queima desse cabo, a gente está pedindo que seja melhorada a iluminação.

Então, o que nós podemos fazer é: melhorar a iluminação, melhorar o ambiente, mato, o que tiver em volta ali perto daquele local onde é costumeiro; e, segundo, as empresas também – e a ENEL está fazendo isso já também - de trocar as tampas por um tipo de tampa menos fácil, que seja menos fácil de retirada, mais pesada, contra vandalismo para evitar. E estão testando, pelo que a gente sabe, colocação de equipamento eletrônico para identificar o

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 22 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

vandalismo, para se alguém arrancar aquela tampa, mas isso está em teste ainda. Mas a tampa mais pesada, mais fortemente presa, para que não seja arrancada.

Da parte da Subprefeitura: melhorar o ambiente no entorno. O restante é mais prevenção na área policial.

P – Perfeito.

Com as Secretarias ou outros órgãos do estado ou áreas específicas da Prefeitura, há alguma atuação conjunta? Se sim, como se dá essa integração? Os senhores já citaram as ações com a Polícia. Eu me lembro de que no programa Redenção, às vezes, nós discutíamos isso. Se os senhores puderem falar um pouquinho sobre isso.

R – Bom, existe uma operação feita pela Secretaria de Segurança que a Subprefeitura participa diretamente, que é a operação chamada Sinal Verde. Ela tinha uma fase mais repressiva, que era Sinal Verde 1, que era parte da Polícia Civil junto com a Guarda Civil Metropolitana fazendo a fiscalização dentro dos ferros-velhos. Mas eles tinham exatamente esse problema: quando eles faziam a fiscalização, encontrava até o cobre derretido, mas não dava para configurar a receptação, porque ele estava descaracterizado. Então passava a ser só uma infração administrativa de uma mercadoria sem nota fiscal, não...

P – O senhor entende, na esteira que o senhor falou, o senhor entende que se fosse obrigado a ter um controle do estoque, do que entrou...

R – Sem dúvida.

P – ...do que saiu, seria um remédio importante?

R – Sem dúvida. Sem dúvida. E hoje então...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Então, porque esse... a falta de identificação não permite a caracterização da receptação, que seria o crime maior e aí passa só por uma infração administrativa que, mesmo que ele pague aí uma multa ou alguma sanção administrativa, ele continua funcionando.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 23 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

E a receptação, não. A receptação, a gente pode caminhar por uma interdição do próprio estabelecimento, por desvio de finalidade ou por crime acontecendo dentro do estabelecimento. Então esse é a Sinal Verde 1. Depois foi criado...

O SR. CORONEL SALLES – Nós estamos fazendo aqui uma proposta, ao final também, já é, já deliberamos inclusive, pode ser que nem esperemos concluir a CPI, é de em caso do cometimento de crime, qualquer estabelecimento, não só o de reciclagem, ocorrência de crime, seja cassado imediatamente o alvará dele.

R – Perfeito.

P – Imediatamente. Não tem esse negócio de notificar. Ocorreu o crime, o flagrante lá, ficou autoria e materialidade caracterizados, a ideia nossa, né, Vereador Hélio, é de propor uma legislação porque o alvará, ele foi expedido para uma coisa boa, para uma atividade comercial, para a função social da propriedade, alguma coisa nesse sentido. Quando há o cometimento de crime, aí a gente pode falar de vários crimes: lenocínio,... Podemos falar de uma série de crimes. Receptação. Então, essa contribuição do senhor, aí, ela vem ao encontro de tudo que nós estamos pensando aqui, viu Comandante?

R – Perfeito. Lógico, tem que dar o direito à lei de ampla defesa ao próprio comerciante...

P – Sim.

R – Mas pegou em crime, fecha o estabelecimento e impede de... E aí vai uma sugestão também, né: não deixar que eles abram imediatamente, no mesmo local, uma atividade semelhante, porque às vezes eles trocam só o CNPJ...

P – O CNAE, né.

R – ...e voltam a abrir no mesmo local. Então tem que ter uma amarração. Mas tem essa Sinal Verde 1, depois foi criada a Sinal Verde 2, que aí é a prevenção. Aí é uma ação feita entre a Polícia Militar, a Guarda Civil Metropolitana, com apoio das Subprefeituras, naqueles locais onde, pela estatística, há probabilidade do acontecimento. Então é posicionamento mesmo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 24 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

de viaturas da Guarda e da Polícia Militar. Normalmente na Guarda usam as viaturas da DAC, que é a diária de atividade complementar; e, no caso da Polícia Militar, usa a da atividade delegada, para isso não interferir no policiamento normal, seja da Guarda Civil, seja da Polícia Militar. E aí sim para prevenção, para não deixar que o furto aconteça.

E mais uma coisa que foi feita e as empresas nos ajudaram, também orientação aos funcionários da Subprefeitura e também aos policiais, para que quando eles vissem alguém colocando fogo na calçada que aquilo não era para se proteger do frio, provavelmente é um cabo que está sendo derretido para depois ser comercializado. Porque a falta de informação, muitas vezes a viatura policial, muitas vezes o fiscal da própria Subprefeitura, eles não identificavam aquilo como um crime que está ocorrendo, porque a impressão que dava é que as pessoas estavam se protegendo, de madrugada, contra o frio.

P – E não era.

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Pelo menos, checar se é isso ou não. E se for o caso de derretimento de cabo de cobre, tomar providência. Então essa ação que é feita em conjunto com a Secretaria de Segurança Pública e também participa disso a CET. A CET também participa fortemente das ações da Sinal Verde.

O SR. MARCUS VINICIUS VALÉRIO – Na nossa Subprefeitura, existe uma excelente integração com a Guarda Civil Metropolitana, com a Polícia Militar. Eles nos apoiam demais em ações de fiscalização, não só em ferro-velho, mas em outros estabelecimentos. Às vezes, nós temos locais onde ocorrem baladas, nós temos bares, com grande número de reclamações, principalmente em razão de barulho. Então essa parceria já existe, ela é muito positiva. E nós temos que nos integrar cada vez mais com os outros órgãos. Não existe hoje a possibilidade de você trabalhar de forma isolada. Os recursos muitas vezes são escassos e nós precisamos potencializar esses recursos por meio de integração, de troca de informações. Até porque o objetivo dos órgãos públicos é comum, é prestar o serviço com qualidade, com excelência e atender o anseio da comunidade. Integração sempre é bom, nós temos que sempre

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 25 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fortalecer essa ideia.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Coronel Marcus Vinícius.

Eu já sei a resposta, mas era só para a gente deixar registrado. Os senhores já disseram que o acesso a essas informações que os senhores recebem com relação ao número de eventos, a fonte de consulta é o *site* da Secretaria de Segurança Pública, os registros nas delegacias da região. Mas existe algum canal específico ou uma via rápida de comunicação dos casos com os órgãos de segurança, ou não?

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Não existe um canal específico, mas a gente, na Subprefeitura – e deve acontecer da mesma forma em outras subprefeituras -, o que chegou, a gente tenta resolver o problema do cidadão. Então, mesmo que não seja da Subprefeitura, a gente colhe, faz um documento e envia para as polícias, seja Polícia Militar, Civil, seja Guarda Civil Metropolitana. A intenção é não deixar o cidadão sem resposta de qualquer forma, não sendo inclusive dentro da própria Subprefeitura. Muita coisa que chega às vezes na Subprefeitura...

O SR. CORONEL SALLES – É o espírito, que não é da competência.

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – É. Falar para ele “não é aqui”, pelo menos nas nossas subprefeituras, a maioria delas, acredito até que todas façam a mesma coisa. Chegou lá, ele é atendido. Pode ser que a gente não seja quem vai resolver, mas a gente não fala “não é aqui, vai lá, protocola noutro lugar”. A gente acolhe, faz um documento e manda, inclusive pedindo, dando todas as informações de onde está indo, até para que o cidadão possa acompanhar. Então não existe um canal direto só para isso, mas existe um canal muito bom entre a Subprefeitura e o Estado, principalmente através das nossas polícias.

O SR. CORONEL SALLES – Obrigado.

O SR. MARCUS VINICIUS VALÉRIO – E a ideia, além de dar uma resposta pronta, uma resposta rápida para o cidadão, que é o nosso patrão, vamos dizer assim, nós temos que passar de forma célere também a informação para as polícias, para que nós não percamos a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 26 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

oportunidade de fazer aquela ação preventiva e evitar que o delito continue ocorrendo, e não perder também a oportunidade de investigação que vai apontar lá na frente quem é o criminoso que precisa ir para a cadeia.

O SR. CORONEL SALLES - Os senhores já responderam com relação à atuação da Guarda Municipal, já disseram que há uma interlocução constante. É possível rastrear receptadores, na opinião dos senhores, dessa ação criminosa? O que os senhores podem dizer referente aos receptadores, uma contribuição?

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Os receptadores são esses comerciantes inescrupulosos de ferros-velhos. Não tem como fazer. E essa forma que até... Por que começaram a derreter os cabos? Justamente para que...

O SR. CORONEL SALLES – Por causa das ações.

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – E quando você essa destruição fica mais difícil. Acredito aí só com investigação policial é que vai se chegar realmente nos receptadores. E, mais ainda, onde esses que recebem estão comercializando, para que empresas eles estão vendendo depois esse cobre que eles acabam recebendo das pessoas em situação de rua, dos catadores ou de quem leve lá.

De novo faço a ressalva, bem-feita pelo nosso Vereador Salles ou pelo próprio Marcus Vinicius: tem muitos ferros-velhos que estão legalmente, que fazem um bom trabalho. São só alguns que acabam fazendo esse tipo de problema, a maioria trabalha corretamente. Mas eu acho muito difícil se trabalhar, se identificar o caminho, os receptadores que não com uma investigação policial.

O SR. CORONEL SALLES – O nosso presidente acho que tem uma...

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – É só para os nossos convidados darem uma opinião.

É que eu sou péssimo com óculos, eu comprei um óculos barato, de dois reais, para ler de perto, então me dá uma confusão quando eu coloco ele.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 27 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Mas eu queria a opinião de vocês, também o Coronel Salles, nosso Vereador, sobre uma lei que acabou... a assessoria aqui que está ajudando a gente na CPI, a Lei Municipal 12.680, sancionada dia 3 de novembro de 2022..." Então, agora. "...a partir do projeto do Vereador Fabio Simoa..." Simoa, é isso. "...aprovado pela Câmara Municipal, especifica a obrigatoriedade de implantação de sistema..."

O SR. CORONEL SALLES – De qual cidade?

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – De Sorocaba.

O SR. CORONEL SALLES – Sorocaba.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – "Obrigatoriedade de implantação do sistema de monitoramento de imagem em todo estabelecimento do ramo de depósito de sucata, ferro velho e despachantes". Então, ou seja, o que vocês, não precisa nem acabar de fazer a pergunta, Coronel?

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO - Excelente. Não tenha dúvida nenhuma, quanto mais tecnologia, mais puder fiscalizar... Imagino que vocês tenham...

P – Inclusive, com aquilo que você falou que achei muito importante, Coronel, sobre a questão de você ter a prova. Quando você queima o fio você perdeu a prova.

R – Exatamente.

P – Mas aí aqui ele obriga também a que se instale no ferro velho tem que ter a filmagem antes da queima do fio. Tem que ter a...

R – Só corrigindo, Presidente, normalmente, a queima é feita antes. É feita na rua.

P – Ele tem que ter senão ele está cometendo crime conforme essa lei municipal. Tem que ter.

R – Ah, certo.

P – Tem que ter. Se você encontrar lá o fio queimado, tudo bem, eu já tinha queimado. Então me dá a prova que qual era a origem dele antes de ser queimado. Quero o número dele, quero a série que estava lá...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 28 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

R – Ótimo, perfeito.

P – É por isso que eles pedem...

R – Essa lei é muito boa. Tomara que pegue em todo lugar, que seja proposta aqui também, o monitoramento é importante.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Já falei aqui para o nosso proponente importante desta CPI, o nosso Vereador Coronel Salles essa proposta.

O SR. CORONEL SALLES – Obrigado.

O SR. ÁLVARO BATISTA CAMILO - Muito bom. Muito bom.

P – Maravilha. Já houve denúncias por parte de munícipes e funcionários sobre a existência de algum tipo de máfia, crime organizado ou lavagem de dinheiro? Você tem notícias disso? Quais os canais que a Prefeitura oferece ao cidadão, ou o estado, para denunciar e buscar informações sobre algum estabelecimento que comercializa esses artefatos? Eu me recordo aqui do 181, quando não quiser...

R – Nós orientamos sempre a população a comunicar tudo. Nós só conseguimos trabalhar adequadamente com a participação da sociedade. Os olhos do poder público eles não... a gente não consegue, não somos onipresentes, temos que depender aí do cidadão, da participação do cidadão. Seja Conselho Participativo, seja Conselho Comunitário de Segurança, ou seja, Programa Vizinhança Solidária, o que tiver. Não tenha dúvida que eles passam.

Quando chega qualquer problema policial a gente também informa, numa emergência 190 e qualquer denúncia que seja utilizado o 181 mesmo, para que a polícia possa investigar. Normalmente, eles não trazem, não é comum trazer um problema policial para a subprefeitura, normalmente, eles já procuram diretamente o Conselho Comunitário de Segurança. A não ser que esse problema que pode chegar a ser um problema policial, que é o caso de uma perturbação do sossego etc., eles acabam fazendo na Prefeitura. Mas não é comum trazer uma reclamação desse tipo na Prefeitura.

Se perguntarem isoladamente para a gente, normalmente, isso às vezes acontece,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 29 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

até por sermos oriundos da área de segurança, a gente orienta a fazer a denúncia por 181 ou a comparecer no Distrito Policial da área, falar com o delegado. Se for o caso da área de prevenção, falar com a Polícia Militar.

P – Já ficou uma frase cunhada aqui para os anais desta Casa: os olhos do Poder Público são os do cidadão – Álvaro Batista Camilo.

Senhores, V.Exas. que têm uma experiência de vida pública muito extensa, que eu e o Coronel Marcus Vinicius quase 40 anos, o Coronel Camilo...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES – Mas de vida pública...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES – Quarenta e sete anos. Então, com esse olhar, com essa experiência dos senhores que já comandaram a polícia, já fizeram tantas atividades, formação acadêmica, experiência pessoal, como é que os senhores, e agora como administradores de regiões importantes da cidade de São Paulo, que é a Subprefeitura Sé e a Subprefeitura Mooca, como nós poderíamos chamar a atenção da população para participar e ser um parceiro ativo da administração municipal no combate a essa mazela hoje? O que os senhores colocariam para a população que nos assiste, como que o cidadão consegue ajudar a cidade no trato dessa mazela?

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Nosso Vereador Salles e Presidente Hélio, a população, ela quanto mais ela participar, não só cobrando do Poder Público, mas, principalmente, trazendo sugestões, construindo soluções em conjunto com o Poder Público é que nós venceremos qualquer problema que a sociedade pode ter. Então, a participação é fundamental e nós, administradores públicos, temos que fazer o máximo para que essa participação aconteça, abrir os canais, saber ouvir.

E, aí, eu vou dar o exemplo do nosso Governador Franco Montoro. Quando ele criou os Conselhos, o que é que ele fez? Ele fez com que o Poder Público ouvisse o cidadão na questão

policial, o que hoje... É um sucesso até hoje.

O SR. CORONEL SALLES – Trinta e oito anos, não é?

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Trinta e oito anos. Nós temos que abrir o máximo de canais de comunicação com a população. Então, ter um bom serviço de 156, um bom serviço de atendimento nas praças de atendimento, cada funcionário nosso ser, aí, muito bem treinado, para ter empatia, para entender o problema, se colocar no lugar do cidadão, atender bem e olhar o copo mais cheio, tentar resolver o problema... Muitas vezes, falar “não” é mais fácil. Então, vamos tentar resolver o problema. É lógico: dentro da lei e sem nenhum desvio. Não é isso o que a gente está falando, mas tentar solucionar o problema, por menor que seja... Aquele cidadão está procurando o Poder Público porque ele tem um problema. Pode ser que seja... A gente até entenda: “Poxa, mas, é um problema pequeno.” Mas, é um problema que ele tem. Então, a participação é fundamental.

Então, para que isso... Esse problema do ferro-velho e outros, também... Imaginem, se todos no entorno de onde está aquele ferro-velho tivessem o sentimento de pertencimento muito aumentado e comunicassem quando estiver chegando uma mercadoria, tiver alguma coisa de irregularidade, ao Poder Público, seja diretamente, seja através do 181, quantos e quantos problemas a gente não teria evitado? Isso serve para tudo: para luz queimada, para vazamento de água, para qualquer problema que possa ter no espaço público. Então, a ideia é abrir para a participação.

O SR. CORONEL SALLES – É literalmente a capacidade de ouvir.

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Sim, nós, aqui, precisamos aumentar mais... Usar as leis da natureza... Nós temos dois ouvidos e uma boca. Então, tem que ouvir bastante o cidadão de São Paulo e, mais que isso... Viu, Vereador Salles? Deixar a oportunidade de eles participarem efetivamente da solução, participarem daquele... Do que está acontecendo ali, no entorno de onde eles moram, de onde eles frequentam, de onde eles trabalham... Então, a participação, na minha visão, é fundamental e é por aí que nós, do serviço público, devemos

caminhar.

O SR. MARCUS VINICIUS VALÉRIO – Eu acho que a palavra-chave que foi dita pelo Coronel Camilo é “sensação de pertencimento”. Nós precisamos fomentar essa sensação de pertencimento no cidadão. O cidadão precisa entender que o problema do outro também é um problema dele. Aqui, eu cito um exemplo exitoso, aí, que é o programa Vizinhança Solidária, onde você cria uma rede de vizinhos, um ajudando a fiscalizar a porta da casa do outro, e isso traz... Aumenta a sensação de pertencimento e traz a segurança maior para aquela região.

Então, por que não usar esta mesma filosofia para outras demandas que nós temos, aqui, do município de São Paulo? Então, esse é um ponto e, paralelo a isso, talvez a Prefeitura possa criar campanhas de orientação, campanhas educativas, para mostrar algumas coisas que o cidadão pode fazer, nesse sentido. Talvez, nós difundirmos essas campanhas além das redes sociais, naqueles conselhos comunitários de que a Prefeitura participa – por exemplo, o Conseg, o Conselho Participativo Municipal, que tem uma capilaridade muito grande...

O SR. CORONEL SALLES – O próprio CADES, não é? Fala de reciclagem.

O SR. MARCUS VINICIUS VALÉRIO – O CADES, que fala de reciclagem, exatamente, as associações de bairros, enfim... Existe uma gama de ações que nós poderíamos fazer, mas, com o objetivo de fazer com que a população, ao perceber algum tipo de desvio de conduta, de um delito, de uma infração, por mais simples que seja... Que ela fiscalize, que ela denuncie isso, sem, obviamente... Sem se expor, garantindo a sua segurança, mas que ela leve isso aos ouvidos das autoridades, para que alguma providência seja tomada em relação àquilo.

O SR. CORONEL SALLES – Está ótimo. Eu aproveito, Presidente, e já tinha feito, na outra audiência, mas... De disponibilizar, aí, o nosso *e-mail* do gabinete, como Relator: vereadorcoronelsalles@gmail.com... Àqueles que porventura queiram contribuir, seja com sugestões, seja com denúncias, aqui, nós garantimos, inclusive, o sigilo. Então, o nosso *e-mail*: vereadorcoronelsalles@gmail.com. Sugestões para o aprimoramento da legislação, para que a gente consiga melhorar a vida das pessoas e da cidade...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 32 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Já caminhando para o fim, Sr. Presidente, os senhores foram muito assertivos nas respostas. Agradeço de coração em nome da cidade.

Agora, de acordo com a vivência dos senhores, como que os senhores entendem que esse mercado segue em pleno funcionamento? Esse mercado perverso. Existe uma razão central? Tem algum fator que os senhores gostariam de destacar? E no âmbito Legislativo alguma contribuição? São as considerações finais dos senhores e, antecipadamente, agradeço, demais, tamanha contribuição com a cidade. Obrigado.

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Nós quem parabenizamos a CPI, Sr. Presidente, nosso Vereador Nomura, ao senhor, Presidente Hélio, Vereador Salles, por essa oportunidade de ouvir ...

O SR. CORONEL SALLES – Tive um bom professor.

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Não! Eu quem aprendi com o comandante Salles, foi, meu Comandante-Geral. A oportunidade que a gente tem aqui de ser ouvido como Subprefeito. Nem sempre isso é possível e nem sempre a gente tem oportunidade de contribuir desta forma para melhorar a Legislação de São Paulo.

O que os senhores puderem fazer para aperfeiçoar essa legislação, que possamos ter um controle melhor sobre esse ramo específico, pode ser que tenha outros ramos que a gente precise aprimorar no futuro, mas vamos por partes. Vamos focar agora nesse problema, que não é de hoje que persiste, que é o furto de fios e cabos, que atrapalha tanto a cidade de São Paulo. Então, essa oportunidade é muito grande e agradeço.

Acho que esse comércio irregular, esse crime que acontece por trás que é difícil pegar, é por causa do lucro. Não tenho dúvida nenhuma. Tem gente que está ganhando dinheiro em cima disso e aí que a gente tem que mexer. Temos que mexer e tirar essa lucratividade na parte financeira e na parte penal fazer com que eles sejam responsabilizados por isso.

Então, essa linha que a CPI está trabalhando, é essa linha que vai propiciar no futuro para que isso aconteça. Diminua esse comércio irregular e ao mesmo tempo os responsáveis

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 33 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

possam ser responsabilizados e levados à justiça para que isso não perpetue. E no frígir dos ovos, isso vai melhorar demais a vida do cidadão da cidade de São Paulo. Porque não é só aquele que fica sem luz, na realidade é quantas vidas, quantos crimes não acontecem até esse cobre chegar no final da linha e ser utilizado. Quantos crimes podem ter acontecido nesse intervalo, que até a gente nem tem conhecimento, que tenha prejudicado o cidadão de São Paulo.

Parabéns, Coronel Salles. Parabéns, a todos da CPI. Muito obrigado pela oportunidade e aquilo que a gente puder contribuir pela Subprefeitura da Sé, acredito que com todas as Subprefeituras, nós estamos à disposição. Obrigado.

O SR. MARCUS VINICIUS VALÉRIO – Bem, por que o mercado de venda de cobre ilegal, continua? Porque ele é rentável. Porque o delito, neste momento, está compensando. Nós precisamos acabar com essa vantajosidade que existe no acometimento...

O SR. CORONEL SALLES – Deixar de ser interessante.

O SR. MARCUS VINICIUS VALÉRIO – Tem de deixar de ser interessante. Como isso acontece? Com a certeza de que o infrator vai ser identificado e vai ser punido. É a teoria do crime. Econômica do crime.

Eu quero deixar duas sugestões a respeito de proposições legislativas, para tentarmos avançar neste contexto. Não sei se vocês já pensaram nisso. Mas a primeira proposta, por que não se apresentar um projeto de lei proibindo a venda do cobre queimado nos ferros velhos? Estamos falando muito da fiscalização. Estamos falando muito do licenciamento, mas talvez a gente tenha que proibir, efetivamente, a venda desse produto lá dentro. É uma ideia. É óbvio que isso tem que ser amplamente discutido na Câmara Municipal, mas é uma ideia. Vê se é legal. Se não vai ter uma repercussão negativa, porque você vai estar diminuindo a atividade comercial, enfim, é algo que tem de ser discutido. É uma ideia para ser deliberada.

Outra questão, nós temos uma lei, que é a Lei 17 687/ 21. Essa Lei, ela criou uma política municipal de fiscalização em desmanches para combater o furto e roubo de veículos. Por

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 34 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

que não se ter, não se criar uma política semelhante para fiscalização de ferros velhos, para combater o furto de fios? Então, é algo aí que fortaleceria essa ideia dentro do contexto da Câmara Municipal, está bom. E para finalizar, parabéns mais uma vez pela condução dos trabalhos, pela iniciativa, e a Subprefeitura da Mooca está à disposição da CPI, está à disposição da Câmara Municipal.

Muito obrigado.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado.

Presidente, só para concluir essas contribuições, já encerrando e aí deixar ao final para V.Exa., um dado, né, com relação a essa busca do apoio de outros órgãos. Nós aprovamos na última sessão aqui da CPI a nossa ida a Secretaria de Segurança Pública, lá com o Secretário Derrite; para que a gente consiga falar com o Secretário Adjunto, Dr. Nico Gonçalves; que a gente consiga falar com Dr. Dian; que a gente consiga falar com Coronel Cássio; que a gente consiga fazer uma reunião com essas autoridades, Coronel Freixo, Comandante; a Polícia técnico-científica sob o olhar da perícia, e também já falamos com o nosso Procurador Geral, Dr. Sarrubbo, que colocou o GAECO e irá nos ajudar muito nisso.

Então agora nós estamos ainda nessa fase diagnóstica, mas nós teremos apoio dessas estruturas robustas que compõem inclusive o ciclo de persecução penal, para que a gente consiga ter o apoio mesmo, para que a gente torne desinteressante essa atividade tão perversa, que é o furto de fios e cabos e que tanto atrapalham a vida dos brasileiros em São Paulo.

No mais, Presidente, quero agradecer a visita do nosso sempre Comandante, Coronel Camilo, nosso sempre Comandante, Coronel Marcos Vinícius, Subprefeitos da Sé e da Mooca respectivamente, por vossas contribuições e leve nosso abraço a todo o corpo de servidores da Subprefeitura Sé e Mooca, que fazem um trabalho hercúleo na defesa da cidade, na zeladoria pública, na fiscalização, para dar as melhores condições. E, nas figuras de V.Exas. eu queria agradecer o Prefeito Ricardo Nunes por todo apoio que vem dando à CPI e à

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 35 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Subprefeitura. Só isso, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Obrigado, Vereador Coronel Salles.

Eu também queria agradecer os nossos convidados, o Marcus, Coronel Marcus, Subprefeito da Mooca, uma região tão importante e tão grande com seis distritos, normalmente são três distritos só. Marcus tem uma tarefa gigantesca; o nosso ex-Vereador, ex-Deputado, uma pessoa importantíssima que é o nosso Coronel Camilo, porque eu estava aqui confundindo, eu vi Alvaro? Camilo, aí eu lembrei, poxa é o Camilo, desculpe-me, Comandante, porque eu estou aqui há 90 dias então a gente não... nós estamos aqui há 90 dias e não conhecemos a todos, então foram e são importantes para a cidade e para a vida pública da cidade nossa.

Eu decidi, quando meu Líder perguntou se eu queria fazer parte da Comissão, eu faço parte do PT, ninguém quis vir, ficou aquela coisa: “Não, vão fazer parte de uma CPI”, eu falei: “Não, o Coronel Salles está e o Coronel Salles é muito referenciado por um grande amigo meu, Deputado Luiz Fernando”, daí você é um daqueles que a gente tem de estar perto, assim como vocês, Coronel Marcus e o Coronel Camilo, também, são grandes servidores públicos da Justiça.

E eu fiz questão de estar aqui porque o nosso intuito é escutar a todos e chegar aonde a gente quer chegar. A gente quer chegar realmente em como é que isso acontece lá com os grandes. Nós não queremos estar aqui vendo os pequenos furtos, mas não faremos vista grossa para eles, tem que atuar em todos, mas a gente quer chegar lá na grande ponta. Porque isso acontece, já tem uma suspeita que é uma atividade econômica lucrativa, senão o plástico... estaria se queimando mais plástico do que extraindo o fio de cobre, então tem uma coisa econômica por trás, mas tem muito mais do que isso, tem uma grande organização por trás de tudo isso.

Então, muito obrigado a presença de vocês e todos que puderam estar aqui da Subprefeitura, os que estão acompanhando *on-line* a gente aqui na Casa. Mais alguma coisa?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20112** DATA: **15/06/2023** FL: **36** DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Então, eu vou encerrando aqui a sessão.

Nada mais havendo, declaro encerrada a 4ª Reunião Ordinária Semipresencial dessa CPI.

A Secretaria enviará a todos os membros a convocação para as próximas reuniões através do *e-mail*.

Muito obrigado a todos e todas que estiveram com a gente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRA NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 03 DE AGOSTO DE 2023

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Transcrição *ipsis verbis*
- Manifestação fora do microfone
- Documento lido não transcrito

20150

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Bom dia a todos.

Peço desculpas pelo atraso. Estávamos conversando com o Coronel Salles, nosso relator, até para a gente discutir o prosseguimento desta CPI. Nós tivemos essa interrupção.... e que nós vamos agora dar, no segundo semestre, o encaminhamento. A CPI está com prazo já quase exaurido. Nós vamos renovar o prazo para a continuidade da CPI e nós estávamos nas tratativas.

Está presente também o Vereador Eli Corrêa, que está *on-line*. Então, com a presença do Vereador Eli Corrêa, Vereador Coronel Salles e Aurélio Nomura, na presidência, declaro aberta a 5ª reunião ordinária semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Informo que esta reunião está sendo transmitida pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link auditorios-online; e pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube.

A pauta de hoje seria a oitiva dos convidados. Está presente o Sr. Clineu Nunes de Alvarenga, Presidente do INESFA, Instituto Nacional de Reciclagem. Agradeço a presença. E o Sr. Rafael Risso de Barros, Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa do Estado de São Paulo. Também agradeço a presença.

Antes de nós iniciarmos a oitiva, eu gostaria de apreciar os requerimentos apresentados. Então, passo a palavra ao nobre Vereador Coronel Salles, por favor.

O SR. CORONEL SALLES – Bom dia, Presidente. Bom dia, senhores e senhoras que nos acompanham presencialmente. Bom dia a todos e a todas que nos acompanham pela Rede Câmara na continuação dos trabalhos.

Sr. Presidente, se V.Exa. permitir, precisamos só colocar a numeração no requerimento. Se a gente pudesse começar com a oitiva dos nossos convidados.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Claro. Então, vamos....até antecipando... Eu gostaria de passar a palavra ao Coronel Salles, nosso relator, e que vai fazer as perguntas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 2 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

aos convidados no dia de hoje, por favor.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado. Bom dia, Sr. Clineu; Sr. Rafael de Barros; nossos convidados da CPI do Instituto Nacional de Reciclagem e também do Sindicato do Comércio Atacadista de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa do Estado de São Paulo, SINDINESFA.

Antes, porém, eu gostaria de fazer um registro de como é bom trabalhar com o Vereador Aurélio Nomura. É uma experiência gigantesca. Eu já o conheço desde o tempo que trabalhamos juntos no Governo Mario Covas. Ele era Secretário de Estado e eu um modesto Tenente, mas já admirava a postura de V.Exa., Presidente.

Como é fácil, como é bom trabalhar com uma pessoa com espírito público que conhece esta Casa, a legislação e que está aqui na defesa da cidade de São Paulo. É uma honra, Presidente. Isso fica para a história da minha vida poder ter marchado com o senhor nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Eu que agradeço. Mas eu quero falar o contrário. O Coronel Salles, eu já conheço já desde aquela época do nosso Governador Mario Covas. Eu era Secretário-Adjunto de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e tive um prazer em ter um estreitamento de ligação. Quando a gente precisava falar com o Governador, ligava para ele. Nós tínhamos o contato urgente.

Foi uma época de crescimento muito grande no Estado de São Paulo. Nós trouxemos inúmeras fábricas para a cidade de São Paulo. Nós lutamos contra aquela guerra que tinha com relação a disputas de manutenção e retirada de fábricas nas cidades do Estado de São Paulo, mas nós conseguimos oferecer uma coisa que nenhum outro estado tinha que era exatamente um pacote de tecnologia que as Universidades, os institutos de pesquisa de São Paulo podiam oferecer. Isso mudou totalmente o Estado.

Um exemplo típico era até a Embratur que ia sair. Tinha aquela pista de testes e estava tudo certo para eles irem lá ao Rio Grande do Norte. Eles voltaram atrás. E tantas outras

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 3 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fábricas de alta tecnologia que hoje estão na cidade de São Paulo, quer dizer, no Estado de São Paulo que tiveram a ação, mas eu digo que uma parcela substancial está ligada ao Coronel Salles.

Posteriormente, nós tivemos vários encontros como Comandante da PM que fez um trabalho excepcional, brilhante. Apesar de toda luta que tinha, todo um trabalho que tem contrário à polícia, fez um trabalho brilhante. Realmente admirável. E depois fui encontrá-lo como Subprefeito aqui da Sé, que também nos ajudou muito. E que até hoje as marcas do seu trabalho proliferam ali e todos são extremamente agradecidos pelo trabalho, pela eficiência, o que é muito difícil você contornar a cidade de São Paulo. Algumas ações, infelizmente, não foi... a gente até hoje não conseguiu implantar por várias decisões, inclusive, até judiciais com relação principalmente a essa questão da internação compulsória que entendemos que é fundamental, mesmo porque a média das pessoas, das pessoas em situação de rua estão há mais de 10 anos. Mas eu quero agradecer agora e tenho aprendido muito com o Coronel Salles, que conhece profundamente esse tema.

Por favor, passo a palavra ao senhor.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado. Outra característica é a generosidade, viu. Bom, nós... gostaria de dar as boas-vindas e deixar claro aqui, nós estamos ouvindo os vários segmentos envolvidos nesse grande problema da cidade de São Paulo, da Cidade, dos grandes centros que são os furtos de fios e cabos em todo o Brasil, não é uma exclusividade de São Paulo. E a exemplo da CET, da Companhia de Engenharia de Tráfego; a exemplo da Enel, essa empresa distribuidora de energia na cidade de São Paulo; a exemplo da Ilume, que é o órgão da SP Regula, que é o órgão que controla as estruturas, as empresas públicas, os semáforos aqui na Cidade, os senhores foram convidados.

Os senhores representam uma estrutura muito importante quando a gente fala de sustentabilidade, quando a gente fala de emprego, quando a gente... principalmente aos mais humildes, principalmente aos mais humildes, quando a gente fala de reciclagem, quando a gente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 4 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fala de um mundo ecologicamente melhor para se viver.

Então, fiquem à vontade para responder. Não há nenhuma inquirição aqui. Os senhores são convidados como os outros foram, porque nós estamos numa fase diagnóstica, de ouvir todos os polos. Já ouvimos os subprefeitos, já ouvimos as companhias, agora estamos ouvindo os representantes das empresas, os representantes formais das empresas que atuam nesse mercado. Então, os senhores têm todo o nosso respeito, toda a nossa admiração, sintam-se como tal.

Eu pediria para fins de cumprimento do Regimento Interno da Casa, que é o compromisso de falar a verdade, que é uma formalidade importante, porque nós estamos aqui para buscar melhores caminhos pela Cidade. Então, eu pediria ao Sr. Clineu Alvarenga, Presidente do INESFA, e depois ao Dr. Rafael Barros, Presidente do SINDINESFA, que fizessem o compromisso legal.

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Bom dia. Eu, Clineu Nunes Alvarenga, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP nº 009/2023, comprometo-me, sob a pena da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada. São Paulo, 3 de agosto de 2023.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS - Bom dia. Eu, Rafael Risso de Barros, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP nº 009/2023, comprometo-me, sob a pena da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada. São Paulo, 3 de agosto de 2023.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado. Gostaria de fazer o registro da presença dos servidores da Casa, da TV Câmara, de toda a secretaria da Comissão, assessoria

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 5 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

jurídica, nossa turma também da cozinha que nos ajuda aqui, faz um trabalho importantíssimo também. Então, agradecer a todos.

Então, eu vou fazer a pergunta e aí cada um se puder responder, eu vou fazer primeiro ao Presidente do Instituto Nacional, depois o Presidente do SINDINESFA se quiser responder, complementar para que a gente tenha... Sintam-se extremamente à vontade.

Conte-nos, por favor, o que é o INESFA e o que é o SINDINESFA, e como vocês atuam.

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Vamos lá, o INESFA é um Instituto que está com quase 50 anos. Ele começou como Instituto Nacional das Empresas de Sucata e Ferro, depois ele passou a ser o Instituto Nacional da Reciclagem. E hoje nós representamos tudo o que é de assunto referente à reciclagem aqui no Brasil, com projetos, com demandas, no Governo Federal, Governo Estadual e alguns governos municipais.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS – Bom, bom dia novamente, antes até de responder o que o SINDINESFA vem fazendo nos anos, eu queria agradecer ao Coronel e ao Vereador Nomura pela homenagem que foi feita há semanas atrás, no Dia do Sucateiro e no Dia do Aparista, em reconhecimento ao trabalho prestado; a gente até fala que é um trabalho social. Fico muito feliz de ver o conhecimento e a profundidade que vocês têm no assunto e ver o quanto já estamos entendendo a necessidade e a importância dos recicladores no Brasil. Então, muito obrigado, foi um evento ímpar, representou muito para a nossa cadeia. Então, o SINDINESFA, assim como o INESFA, nós representamos no Estado de São Paulo. Diferente do INESFA, o INESFA é um instituto, nós somos um sindicato, cumpre as obrigações legais quanto salário e convenções coletivas e tudo mais; e ainda promovemos dentro do Estado de São Paulo a reciclagem, representando as empresas principalmente de preparação de sucata de ferro e aço.

O SR. CORONEL SALLES – Quantos associados ou inscritos os senhores possuem, e qual a área de abrangência territorial?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – O INESFA tem hoje em torno de 63

empresas de reciclagem associadas, 17 empresas de equipamentos, fabricantes de equipamentos; e 13 associações. Ele representa a nação como um todo.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS – O SINDINESFA tem aproximadamente cinquenta e poucas empresas hoje associadas e é um dos associados do INESFA dentro dessas 13 associações que o Clineu comentou. Então, nós temos o intuito de pegar o que está sendo feito no federal e trazer aqui para dentro, como as outras associações também.

O SR. CORONEL SALLES – E abrangência? Do estado?

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS – Oh, perdão. Abrangência estadual.

O SR. CORONEL SALLES – Vocês possuem uma agenda própria da classe que vocês representam? E quais os objetivos das entidades? Uma agenda própria da classe? E quais são os objetivos?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – A nossa agenda é feita em função das demandas que aparecem para o setor. E o... desculpe?

O SR. CORONEL SALLES – Os objetivos?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Ah, os objetivos, sim. É trazer o que de melhor é para a reciclagem para o Brasil e para o segmento.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS – Nós vamos ao encontro do INESFA; que o INESFA, como tem abrangência nacional e a gente trazendo as demandas para o ambiente estadual, é isso aí, é promover a reciclagem e transformar a reciclagem cada vez mais aí dentro do Estado, aumentar os números e tudo mais.

O SR. CORONEL SALLES – Tá. Sobre o tema desta CPI, quais são as principais ações que os senhores desenvolvem como entidades representativas?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Esse problema do furto de cabos é uma coisa muito antiga, que a gente já tem noção disso há décadas. E tem hora que ela melhora, tem hora que ela piora. O nosso intuito é manter, tentar coibir isso ao máximo possível. A gente tem o quê? Algumas normas aos associados, principalmente do INESFA, só são aceitas empresas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 7 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

que realmente passam por toda uma vistoria técnica dos nossos advogados, para eles fazerem parte do nosso corpo.

P – Os senhores têm parâmetros para ingresso e orientações a cada associado?

R – Sim, perfeito.

P – Os senhores poderiam depois compartilhar conosco?

R – Sim, perfeito.

O SR. CORONEL SALLES – Solicito, Presidente, que a gente possa incorporar nos anais da CPI esses parâmetros.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Vamos pedir para a assessoria da Comissão para que faça esse procedimento.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito, muito obrigado. Então, quais as principais ações que os senhores desenvolvem?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Nós temos reuniões semes... desculpa, mensais, onde nós orientamos toda a boa conduta de todas as empresas de reciclagem. E a reciclagem se faz desde a base até a transformação para o insumo reciclado, para a indústria de transformação. E nós representamos principalmente os recicladores, os processadores de materiais.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS – O trabalho é muito conjunto. Então, faço minhas as palavras do Clineu e é isso aí, a gente está sempre orientando, buscando fora do Brasil também, porque a gente acha que os problemas só são brasileiros e esse problema acontece em outros lugares do mundo também. Então, a gente tem muito contato com organismos internacionais que tratam da reciclagem, que também nos ajudam a promover e distinguir, porque quando a gente vem aqui falar de quem são os recicladores fica muito claro que o reciclador não trata de um ilícito, ele trata do que é lícito; então, dentro da nossa associação, dentro do nosso instituto, do nosso sindicato, a gente trata muito de mostrar qual é a forma correta e como é correto se fazer a reciclagem. E, como o Clineu falou, isso começa ali

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 8 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

do início dos catadores até a indústria de transformação. Eu acho que uma coisa que valeria a pena comentar, Clineu, seria a respeito do Projeto de Lei 4035. Talvez num momento mais oportuno o Clineu coloque, que eu acho que hoje é o principal projeto a nível federal que ajudaria no combate a roubos e furtos. E aí eu não estou dizendo só...

P – Qual o número do projeto?

R – PL 4035 de 2022.

P – Está na Câmara?

R – Está na Câmara do... Desculpa, 21; 4035 de 21.

P – Quem é o proponente, você lembra? O Deputado?

R – O proponente: Vinicius Carvalho, que ele foi apensado...

P – Ah, de São Paulo.

R – Isso, de São Paulo. Um grande trabalhador da causa também.

O problema de roubo e furto num... de cabos; e existe também de outros segmentos também com problema. E esse PL ajudaria demais. Então, depois, o Clineu consegue comentar melhor para a gente.

O SR. CORONEL SALLES – O que o furto de fios e cabos, e seus derivados de cobre, representam para as entidades? Como vocês se sentem? Como vocês encaram esse tema tão latente na cidade de São Paulo, no estado e no Brasil?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Essa é uma questão muito sensível e que traz, às vezes, uma visão meio errada para o reciclador – que tacham todos como: “Ah, o pessoal trabalha na ilegalidade”. E não é isso, né? Porque, só para vocês terem uma ideia, o INESFA, como um instituto que tem quase 50 anos, tem empresas lá que têm CNPJ de 50 anos. Então, nenhum malandro vai ter um CNPJ com 50 anos. E a gente, o quê? Faz com que as empresas sigam regras de boas condutas, mantenham-se na linha. Esse é o nosso princípio.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Só uma dúvida.

Qual o percentual das empresas que participam do instituto e do sindicato? Tem esse

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 9 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

percentual?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – O Vereador diz o quê? Com relação ao...

P – Com relação ao número total.

R – Ah, no Brasil? Tá.

O nosso volume dos associados é mais de 50% dos recicláveis do Brasil.

O SR. CORONEL SALLES – Eu acho que eu entendi o que o Presidente falou.

Do número existente de recicladores, quantos são associados ao instituto? Quantos por cento?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Ah, de empresa? Sim.

No Brasil, existe mais de...

P – Quantos por cento?

R – Pouco, porque no Brasil existem mais de 5.500 empresas de reciclagem. É. E isso os que têm um CNPJ, fora os que trabalham na informalidade.

P – E como vocês encaram essa informalidade?

R – Uma coisa...

P – Vocês acham que essa informalidade também... surge daí... ele é um fator importante desse processo de furtos e cabos, a informalidade?

R – Com certeza. Com certeza. Eu acho que agora dá até para entrar na questão do PL 4035: que nós, em conjunto com o Deputado Vinicius Carvalho – na época, nós comentamos com ele um grande problema –, começamos a estudar. E mostramos: “Olha, acho que a melhor maneira seria isso”. Ele entendeu. E hoje o PL 4035, que já passou por Meio Ambiente e CFT – isso, agora está na CFT –; e nós vamos tentar aprová-lo. A gente acredita que isso vai ser um grande salto para aumento de arrecadação, combate à criminalidade e tirar a grande base da cadeia da informalidade.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Eu estava vendo aqui um dado aqui do Sindicel que fala que a estimativa do mercado ilegal, em 2022, é equivalente a 30% dos produtos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 10 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

comercializados no Brasil. E isso equivale a 2,4 bilhões.

Eu não sei se vocês têm conhecimento disso.

RAFAEL RISSO DE BARROS – É difícil pegar um dado muito simples – simples, no intuito da... no sentido da frase – e explicar ele. Mas o nosso setor... A gente faz a preparação dos materiais. Então, mesmo aquele... muitos daqueles que começam ali no catador...

E o catador não é informal porque ele quer, ele é informal, como o próprio Coronel colocou, porque a condição de trabalho que lhe foi apresentada é de onde ele tira o seu sustento. Então, ele não decidiu ser informal.

Nós precisamos, com o conhecimento que a gente tem, e o que a gente pode fazer, ajudar essas pessoas a entrarem para a formalidade.

E essas pessoas, quando elas vendem o material para um processador, esse processador dá legalidade ao material, ele dá rastreabilidade, ele coloca para dentro isso.

E aí, quando eu falo dos materiais, há que se dividir em materiais também, porque nós temos sucata de ferro, sucata de alumínio, sucata de cobre, sucata de papelão, sucata de plástico. A gente tem diversos materiais, diversos resíduos, que vão se tornar insumo depois da reciclagem, depois do nosso processamento. Então, é um dado muito abrangente. Eu não sei comentar a respeito da quantidade. O que eu posso dizer é que o nosso elo dá essa legalidade.

E muitas das empresas decidem não trabalhar com a sucata de cobre justamente pelo problema da procedência, o que o PL vai ajudar muito a resolver.

O SR. CORONEL SALLES – Veja, Presidente, todos que nos assistem, como é importante esse fórum. Veja como o Poder Público... Nós estamos falando de instituições privadas – um instituto nacional e um sindicato –, que falam de dissídio, falam de condições de trabalho e também falam da proteção dos sindicalizados, mas como o Poder Público tem um papel fundamental. Essa frase: “O trabalhador não é informal porque quer”. Isso nos remete a uma reflexão gigantesca de como nós temos que melhorar como estrutura pública “de” proporcionar essa possibilidade, numa busca ativa, inclusive, para que a gente formalizar e

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 11 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

repercutir no que foi trazido aqui – na rastreabilidade. Assim, reside a informalidade: a falta de rastreabilidade e talvez, fazendo uma autocrítica, nós, que somos do Poder Público, não buscarmos, de maneira ativa, formalizar essas pessoas.

A gente sabe, quando nós fizemos, nas primeiras conversas que tivemos com o Presidente, nós sabemos pela Polícia, pela Secretaria de Segurança Pública, por vezes o furtador, por vezes, o dependente químico que é grave, furtar é crime, mas quem é que incentiva essa cadeia perversa? É esse que nós temos que trazer à luz do sol; é esse que nós temos que trazer às barras da Justiça.

Então, eu acho que fica aqui, Presidente, uma modesta observação que, ao final e ao cabo, a gente conste do nosso relatório que o Poder Público, em especial, a Prefeitura que faz um belo trabalho com o Tô Legal; que faz um belo trabalho com o Empreenda Fácil que nós iremos votar o requerimento para pedir o Empreenda Fácil, mas nós temos que fazer mais; nós temos que fazer mais. A cidade tem pressa. Nós temos que fazer mais.

Então, é fundamental essa observação.

Não sei se o Rafael quer complementar.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS – Eu, poxa, achei muito legal a colocação, e, se me permite, todo mundo conhece o catador que trabalha no seu bairro; todo mundo conhece a pessoa que puxa o carrinho diariamente, recolhendo os materiais recicláveis que são colocados para fora.

Hoje, muitos bairros contam com coleta seletiva, um caminhão mais organizado da Prefeitura. Isso é de um tempo para cá e nem todos os bairros são contemplados com a coleta. Quantos bairros são contemplados por uma coleta individual? É o catador que passa ali no bairro. A gente conhece o catador do nosso bairro; a gente sabe onde ele vende aquele material que ele coletou. Ele leva aquele material no depositinho mais perto. Essa é uma rede de coleta muito bonita. Isso é mundial. Não é o Brasil que é assim. É o mundo que é assim. A capilaridade e o número da reciclagem que esses números de 2% ou 3% brasileiro é como a informação que eu

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 12 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

tinha falado há pouco. Esse número não é correto. Nós estamos trabalhando para mostrar o quanto a gente promove, o quanto a gente já recicla. Isso é um outro assunto.

Mas o que eu queria dizer é que a reciclagem no Brasil acontece pela mão, principalmente, desses catadores. E há que se separar o catador e o pequeno depositário, o reciclador, que trabalham de forma correta e, hoje, representam a reciclagem no Brasil, da pessoa que comete o ilícito.

A gente não pode - eu brinco, e a gente conversa bastante, que quando você está com uma unha encravada, você não arranca o dedo, você não arranca o pé. Você está com encravada, você trata a unha encravada.

A gente tem um grande problema que é o furto, o roubo, um grande problema. E nós estamos aqui e o que nós pudermos fazer para ajudar, para contribuir e para separar quem está fazendo o trabalho bem feito do cara que está fazendo o trabalho... que está ali participando do ilícito.

Nós estamos aqui no intuito de contribuir, mas há que se separar e há que se dar o real valor às pessoas que trabalham e promovem reciclagem no Brasil.

O SR. CORONEL SALLES – O senhor distinguiu duas figuras: o catador do pequeno depositário. Se o senhor puder ser um pouco mais...

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS – Perfeito.

P – ... o que difere um de outro: a conduta, a atuação...

R – A atuação. O catador pode ser puxando ali uma carroça com a tração humana, que a gente sabe que ainda é uma condição de trabalho, vou falar que não seria desejável, mas é o que se tem.

P – Mas é real; é o mundo de verdade.

R – Perfeito, é o mundo de verdade; e é dali que ele tira sustento; e ninguém tem vergonha. O meu pai começou, eu sou presidente – hoje, estou com o Presidente do Sindicato, mas meu pai começou catando sucata na rua; não tenho vergonha. Pelo contrário, para mim, é

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 13 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

um baita de um orgulho.

Esses catadores fazem a coleta; então, eles passam na frente do mercado, pegam ali dos pequenos mercados, do comércio, pegam as caixas, pegam ali algum reciclável, um plástico, alguma coisa; nas casas, pegaram esse material. Ele - ou pode ser com um pequeno carro, também, uma pampinha, algum um carro pequeno – leva até um pequeno depositário.

O pequeno depositário é aquele depósito de ferro velho que a gente conhece que tem uma caçambinha, tem uma balancinha; e ele compra os materiais do catador ali na porta.

Então, vejam como, de fato, funciona os capilares. Então, você tem o catador, o capilar; depois, o pequeno depositário já agrega um volume maior; e as empresas de reciclagem, de processamento, coletam nesses pequenos depositários, já com um volume maior, numa caçamba, uma caçamba estacionária – parece um pouco caçamba de entulho.

P – Existe uma guia de tráfego desse material?

R – Quando você está falando...

P – Do pequeno depositário para a empresa.

R – Sim.

P – Ele é obrigado a ter onde? Exemplo: eu servi na Cavalaria por 18 anos; fui Comandante lá, inclusive. Quando eu precisava movimentar um animal, a gente chamava GTA, Guia de Tráfego Animal. Então, eu dizia qual era o cavalo, uma resenha dele, a idade dele, quantas vacinas ele tomou, quantos cavalos estão no caminhão; boi também é assim. Até pelo problema sanitário. É uma forma de controle. Temos forma de controle na madeira.

Hoje, o retrato hoje: o pequeno depositário, quando ele sai, o caminhão vai lá de manhã, busca nesse pequeno depositário; ele vai levar para a empresa que vai processar, seja cobre, seja sucata, seja papelão, seja plástico, como o senhor relatou. Existe uma guia? “Estou saindo daqui...” – porque ele pesou; ele não está levando lá ao bel-prazer, ele levou, “Estou levando aqui 500 quilos de cobre, estou levando aqui 200 quilos de papelão”. Existe uma guia, existe um controle registrado em algum banco?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 14 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS – Ele não tem o peso porque o peso está numa caçamba e ele não tem uma balança que pese a caçamba, ele tem uma estimativa do peso que ele colocou lá dentro. A pesagem, ela acontece no ato da entrada na empresa processadora, é emitida uma ordem da coleta e é emitida depois, posteriormente, a nota fiscal de compra desse material.

O SR. CORONEL SALLES – A ordem de coleta é emitida pela empresa para ela ir naquele pequeno?

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS – Isso, isso.

P – E isso está registrado onde, na empresa?

R – Na empresa.

P – E o pequeno depositário, quando ele compra, ele tem algum registro de quem ele comprou?

R – Aí é que está, é o que a gente conversou a respeito da, da, da rastreabilidade. Ele não tem, ele normalmente é uma pessoa física, normalmente é uma pessoa física e é feita a entrada em nome da pessoa física. A gente tem conversado muito no âmbito federal, até no governo passado a gente falou do MEI Catador, a gente teve algumas ideias...

P – MEI Catador?

R – É. E infelizmente ou felizmente acontecem mudanças e a gente tem que recomeçar porque tem o trabalho de convencimento com pessoas que mudam, e agora a gente recomeça o trabalho de convencimento. A gente entende, que é o que o Clineu muito bem colocou, que através da formalização da cadeia, a gente não mais passaria a emitir essa nota fiscal de entrada, a gente teria a rastreabilidade desde o começo.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Isso é muito importante, esse MEI Catador, porque até hoje o governo só tem olhos para as cooperativas, não é? Para o MEI Catador não existe isso, eu acho que isso é uma ideia muito boa de a gente introduzir aqui na Prefeitura de São Paulo.

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, eu fui subprefeito do Centro. Logo que eu assumi, tinha uns dois meses que eu assumi, tem até uma foto no meu Instagram, eu conversando, eu acho que o nome dele era Seu Antonio, ele está em São Paulo desde... É pernambucano, desde 84 ele está em São Paulo trabalhando, ele faz isso aqui no Centro. Então vem ao encontro do que o Seu Rafael falou. Todos sabem, desde 84 ele faz isso, ele falou: minha filha fez faculdade, eu tenho netos. E eu conversando com ele, ele muito orgulhoso do seu trabalho de tração humana. E aí eu falei para ele assim: quanto custa uma carrocinha dessa? Porque é assim, a gente começa a conversar, a gente tem alguma experiência pública, você fala, eu preciso dar solução e eu estava acabando de assumir a subprefeitura da Sé. E aí eu perguntei a ele: quanto custa, quanto o senhor pagou nessa carrocinha? Sabe o que ele me falou, Presidente? Ele falou assim: ela não é minha, eu alugo, eu alugo, eu pago 100 reais por semana, lá na Baixada do Glicério. Ou seja, ele gasta 400 reais para pagar a carrocinha, então tem alguém, parece àquelas cooperativas de táxi: oh, você rodou, você traz o dinheiro ainda hoje, senão amanhã você não pega o táxi, era antigamente. Não sei se ainda é hoje, mas antes era assim. Será que a gente não consegue pensar? Nós temos tanta gente inteligente, não é o meu caso, mas tem tanta gente inteligente, tanta gente preparada, MEI, empreendimentos, empreendedores, na Prefeitura com mestrado, doutorado, pós-doutorado, será que a gente não consegue pensar numa estrutura de controle público para que a gente consiga ter um número nessa carrocinha, e que a gente consiga fornecer? Ele é um agente ambiental! E aí a gente consegue dar regramento. Eu acho que é Seu Antonio o nome dele, depois eu vou olhar aqui, inclusive, mas a gente tem que trazer para a formalidade.

A gente costuma dizer no Direito, e V.Exa. também tem formação jurídica como eu, é um vício de origem, começa o muro torto, ele fica todo torto, a casa torta, o prédio torto e depois ele cai. Então, olhem como talvez uma reflexão que a gente consiga fazer uma busca, e a gente tem uma Prefeitura que trabalha muito – eu fui governo, eu trabalhei nessa estrutura com o Prefeito Ricardo Nunes, preocupadíssimo com as coisas – e vamos sugerir isso também,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 16 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Presidente, no curso, para que a gente consiga organizar isso, por um número, um QR Code, sabe? É ter controle logístico do pequeno. O que é preciso? Um *laptop*, de um sisteminha de controle, a gente não consegue fornecer? Será?

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS – Já conseguimos, o sistema de controle já está feito.

O SR. CORONEL SALLES – Para o pequeno depositário?

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS – Já está pronto, só falta a implementação porque tem que criar nele também um interesse em ter. Hoje, para ele, é muito mais difícil ele entrar para dentro do sistema do que se manter alheio, mas a gente já tem uma empresa de tecnologia que fornece o sistema para a gente. Nós induzimos a fazer tipo um Google, não vou citar um nome aqui, mas assim: até 5 gigas é grátis. Então até certo fluxo, eles poderiam utilizar gratuitamente esse sistema e depois se ele quisesse um maior controle, ele pagaria. Então a gente tem diversas ações e a gente já avançou. O que eu acho legal de colocar é que tem muita... assim, já está acontecendo a reciclagem, a gente só precisa dar uma azeitada para que as coisas fluam melhor, mas o mais difícil da reciclagem já está acontecendo.

P – Outra coisa, Presidente, mão pesada em quem faz coisa errada. Nós não temos compromisso com o erro.

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA - Coronel, se me permite, eu queria só colocar algumas coisas para quem está nos assistindo, quem está aqui, entender a reciclagem.

Muito se fala de a gente trazer todo mundo para a formalidade, só que precisa uma coisa, entender. A reciclagem é um negócio muito diferente do resto dos outros comércios e da indústria. Nós precisamos fazer ela ao contrário. Você tem que cuidar lá na indústria de transformação, porque tudo que nós estamos aqui, vendo, é reciclável; tudo isso aqui é feito de material reciclado. Só que o material reciclado é mais complicado de transformar novamente em um produto do que um insumo virgem. E as indústrias de transformação precisam ter algum ganho, algum benefício para se interessar em comprar o insumo reciclado.

Vou dar um exemplo. Se eu for reciclar esse copo, a indústria de transformação vai ter um custo, porque isso não é tão fácil de fazer como pegar sílica, areia e transformar o vidro. Então o que vai acontecer, às vezes? Por exemplo, hoje, no papel, é o que está acontecendo, as indústrias estão deixando de trabalhar com papel reciclado para consumir a celulose, porque ela está mais barata, é mais simples, é mais tranquila. Aí a indústria de papel está saindo da economia circular, voltando para a economia linear.

O que vai mudar isso? Tem que ter uma política pública, tem que ter um incentivo lá no final da cadeia para ela falar: “Eu vou produzir isso com insumo reciclado porque é interessante”. Porque não adianta nós, aqui ou no Estado ou na União, falarmos: “É bacana reciclar, todo mundo apoia”, mas só que as indústrias de transformação não são casas de caridade, é negócio.

O SR. CORONEL SALLES – Nós temos o crédito de carbono, nós temos uma série de experiências bem-sucedidas que já existem, não é novidade. Talvez alguma coisa parecida com isso, de isenções, de algum tipo de estímulo. Entendi, é mais caro você pegar sílica e areia para fazer um copo do que você pegar o vidro e fazer um copo, é isso?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Não, é o contrário, a sílica é mais barata do que o copo.

O SR. CORONEL SALLES – Sim, então, a sílica, é mais barato você pegar areia e sílica para fazer um copo do que pegar um copo quebrado e fazer um copo novamente.

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Isso, perfeito. Por isso que aí vem de encontro o PL 4035, que a gente acha que vai contribuir muito com furtos de fios e cabos, porque se você pegar hoje qual é o movimento do setor específico de cobre, ninguém sabe ao certo, porque tem muita indústria que trabalha na informalidade.

A indústria de cobre, vou falar valores aproximados, hoje, uma tonelada de cobre acho que vale 40 mil reais, 40 reais o quilo. Se ela for pagar PIS e Cofins, quanto que é 9,25% sobre isso? Ele não vai comprar com nota, entendeu? Ele vai continuar a trabalhar, essas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 18 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

pequenas indústrias, na ilegalidade.

O SR. CORONEL SALLES – Então você acha que também reside...

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Eu não estou defendendo ele, entenda.

O SR. CORONEL SALLES – Não, não estou dizendo que está defendendo, mas você entende, pelo menos a tua experiência nos remete a isso, que o fato de uma carga fiscal sobre o produto, seja por PIS, Cofins, como o senhor citou, estimula...

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – A ilegalidade. Perfeito. Por isso que o PL 4035, o que que ele faz? Ele dá o crédito de PIS, Cofins para a indústria de transformação. Vou dar um exemplo. A indústria vai pegar isso aqui, se ela comprar o material reciclado, ele vai ter 9,25% de crédito. Então vamos dizer o cobre, vamos dizer que isso aqui fosse cobre, se ele comprar uma tonelada a 40 mil reais, ele teria um crédito de 9,25%.

Olha como parece ser interessante. Ele tendo a isenção, o que acontece? Ele vai ter esse crédito. Ele vai comprar com nota fiscal desse aqui; esse processador vai comprar com nota fiscal do pequeno depositário; o pequeno depositário vai comprar com nota fiscal do catador. Você rastreia a cadeia como um todo. É muito simples, é tranquilo, gente, só que é um trabalho que é conjunto, Município, Estado e União, para aprovar esse projeto.

O SR. CORONEL SALLES – Nós estamos com reforma tributária, arcabouço fiscal que já está tramitando. Esse é um tema importante. Talvez fosse o caso até de a gente convidar o Deputado Vinicius Carvalho para uma conversa aqui, já que ele é o proponente, não é?

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Claro, a gente pode convidar. Até seguindo essa linha, eu acompanhei uma época aquelas empresas que faziam a transformação em PET. Todas as fábricas, existiam duas fábricas aqui em São Paulo que saíram, porque o ICMS aqui era 25%; lá fora, se não me engano Paraná e lá no Nordeste, pagava 5%, então todas saíram.

E essa empresa é tão boa que ela tem duas plantas lá nos Estados Unidos. Quer dizer, mostra que a gente não tem interesse, então a coisa é um pouco mais abrangente para a gente discutir.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 19 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. CORONEL SALLES – Existem ações conjuntas ou interfaces com outras entidades e órgãos? O Poder Público tem algum alinhamento estratégico institucional com vocês?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Com o Ministério do Meio Ambiente estamos trabalhando bem. Como o Rafael bem disse, na mudança de governo, como trocou todas as cadeiras lá, estamos hoje conversando bastante. Estamos muito próximos do Secretário Adalberto Maluf, tem muito empenho dele e do Ministério do Meio Ambiente para ajudar a questão dos catadores, que eles estão numa condição de vulnerabilidade muito grande.

O SR. CORONEL SALLES – Então a única estrutura pública que vocês possuem é com o Ministério do Meio Ambiente, Secretarias do Meio Ambiente com esse fim específico. Eu acho que vocês devam ter de outras ações, mas com... especificamente existem ações ou interfaces com estruturas públicas. O senhor já disse que é o Ministério do Meio Ambiente agora.

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA - Sim. Perfeito.

O SR. CORONEL SALLES – Secretaria do Estado, Secretaria Municipal?

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS - Nós temos a Frente Parlamentar também, a Frente Parlamentar em Brasília, com 211?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS - Duzentas e dez assinaturas. Tem a Frente Parlamentar dos Recicladores do Brasil.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS - Vai passar a ser mista, né?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS - Isso.

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA - Desculpe, Rafael, só cortando, uma das ações também, nós com o Procurador Federal também, já tivemos várias reuniões para combater a sonegação também.

O SR. CORONEL SALLES – Ministério Público Federal?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA - Sim.

O SR. CORONEL SALLES – Estado e município, nenhuma ação que os senhores lembrem?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA - Sim, tem, tem... Essa, o Procurador Federal, tivemos quatro reuniões com a Secretaria do Estado de São Paulo.

O SR. CORONEL SALLES – Algum produto? Algum produto dessas reuniões?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA - Ainda não, infelizmente.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS - Estivemos na Secretaria de Fazenda também. Porque você vê que um problema leva a outro. Como você falou, a parede começa torta, vai torto até lá na frente. E a gente vê que todos esses produtos que são origem de furto, eles viram algum cabo de cobre que a gente pode estar comprando na prateleira de um grande atacadista. Às vezes também a gente compra e nem sabe.

O SR. CORONEL SALLES – Num dos encontros que nós tivemos aqui, eu tenho uma dúvida de como são feitos esses leilões, se não estão esquentando material nesses leilões que são disponibilizados por empresas que se desfazem do seu material.

Passou um caminhão, quebrou o fio. Fio não pode ser emendado, vai ter que colocar outro. E outra coisa, quando a gente vê aquele emaranhado de fios nos postes. Isso é outra coisa, viu Presidente, talvez seja objeto de uma outra intervenção nossa. E aí nesse balaio, nessa bagunça, eu acho que também pode morar o perigo aí, dar repercussão.

Mas ótimo. Posso prosseguir, Presidente?

Qual o retrato que os senhores podem nos apresentar sobre essas questões dos furtos na cidade, até o presente momento, e quais são as expectativas futuras quanto a melhorias?

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS - Puxa, a gente não tem dados, como o Clineu comentou, não há como se ter dados do quanto e como isso acontece. O que a gente tem é o

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 21 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

nosso trabalho como a gente vem explicando aqui, é o nosso trabalho que a gente entende que no macro a gente resolve esses problemas. A gente não tem nenhum trabalho específico ligado ao roubo e furto de cabos e fios na cidade.

O SR. CORONEL SALLES – Eu ouvi de uma pessoa que toda vez que sobe o preço no cobre lá em Londres, na Bolsa...

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS - Sim, LME.

O SR. CORONEL SALLES – Na LME.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS - London Metal Exchange.

O SR. CORONEL SALLES – Exatamente. Sobe o número de furtos. Tem uma relação direta.

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA - Completamente.

O SR. CORONEL SALLES – Os senhores concordam?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA - Sim, concordo. O senhor vê o papelão. Por que a gente vê agora o papelão jogado na rua? Por causa do desinteresse. Não tem valor econômico, fica largado; quando ele vale muito, o pessoal cata. É a mesma coisa do cobre. Infelizmente, é assim.

O SR. CORONEL SALLES – No escopo de novas tecnologias, tanto em relação à fabricação de condutores quanto aos procedimentos mitigatórios de danos, a gente vê empresas colocando tampas, a gente vê... Até saiu uma reportagem, Presidente, a Enel, aqueles cabos subterrâneos, tem uma tampa que só tem uma chave própria, que a chave não fica nem com o motorista do caminhão, fica na empresa. Na hora que ele sai tem uma rastreabilidade da chave.

Os senhores vão receber, por escrito, também depois respondam, por favor. Nessas novas tecnologias tanto na fabricação de condutores como a de procedimentos mitigatórios de danos, o que vocês podem nos sugerir? O que tem ocorrido no mundo? Quais são as experiências exitosas que os senhores conhecem?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA - Bom, isso acho que nós já falamos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 22 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Realmente é trazer para a legalidade. O que nós encontramos aqui é esse projeto de lei que a gente vai legalizar a cadeia como um todo. Nós tivemos no mês de maio numa feira no Tennessee. Lá nós visitamos um grande depósito de reciclagem, na placa estava escrito: “Nós não compramos tais materiais, se for material roubado nós vamos cooperar ao máximo com a polícia, com a receita para que você seja condenado”. Está escrito.

Então a gente nota que isso não é um problema brasileiro. Tennessee é um país... Está nos Estados Unidos. É um país rico. E ocorre esse problema. Em todo lugar tem o problema. Mas também é lógico que o problema é muito menor, porque tem todo incentivo na cadeia para se trabalhar reciclagem. Então o problema é menor.

O SR. CORONEL SALLES – As empresas que os senhores possuem em seus quadros trazem relatos de situações que chegam ao conhecimento de vocês quanto à entidade? Qual é o ponto de maior indignação que vocês ouvem falar?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS - Eu queria colocar que assim, o que a gente mais escuta é quem está trabalhando correto sofrer algum tipo de abuso, não é? Então, de toda forma, a gente entende que é superimportante a mão forte, como o Coronel colocou, e punir, de fato, quem está fazendo, ali, a coisa errada, mas, por um outro lado, também, a gente meio que entra no balaio.

O SR. CORONEL SALLES – Sente-se marginalizado.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS – Sente-se marginalizado e a gente é tratado, em alguma fiscalização, que eu entendo que tenha que ocorrer e acho que é supernecessário, mas há um excesso. Então, a gente se sente, até, um pouco acuado de estar trabalhando e o cara vai lá: “Mas, de onde veio essa lata?”

P – O senhor concorda que...

R – Olha, essa lata veio de um depósito de sucata. Não...

P – O senhor concorda que essa rastreabilidade, uma organização logística

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 23 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

determinada em lei, entrada e saída, controle em tempo real, numa plataforma, seja pelo... Em proteção ao meio ambiente, em proteção ao Fisco, em proteção aos fios... Seria importante?

R – Perfeito, Coronel. Perfeito, porque tudo que tem dentro do meu pátio... Vou dar um exemplo. Estou aqui representando uma classe, mas vou dar um exemplo. Tudo que tem dentro do meu pátio...

P – Você sabe o que tem?

R – Cem por cento tem nota. Cem por cento tem origem. Não tem nada, ali, que não tem origem, só que eu compro de tonelada. Eu não compro de quilo. Eu compro de três, de quatro, de cinco toneladas. Há quem comprou, numa etapa antes, de quilo por quilo. Se a gente desse essa rastreabilidade, a gente ganharia uma segurança muito grande e o que o Clineu comentou, fazendo um *link* com a rastreabilidade, é que a gente precisa criar a maneira correta de se fazer, porque, muitas vezes, a gente fala: “Está bem. Está errado desse jeito, mas qual é o jeito certo?” Some. Ninguém sabe falar, porque não está claro. Nós procuramos o melhor jeito, a melhor maneira de se fazer, dentro do que a gente tem, hoje, de possível, e o que o Clineu colocou é que, quando a gente cria o correto e, na outra ponta, a gente cria o interesse em se fazer correto... E a reciclagem só vai funcionar desse jeito. O que puxa o meio ambiente, hoje, é a economia. Se não tiver valor no produto reciclado, se não tiver um interesse em trabalhar da forma correta, eu... Aí, eu estou dando a minha opinião, enquanto conhecedor do mercado. É que nós vamos enxugar gelo.

P – Na cidade de São Paulo, quais seriam as principais ideias a serem implementadas? Tem alguma região de interesse especial? Eu estou fazendo essa pergunta, por quê? Público, gravado, em notas taquigráficas, na internet, nos acervos da Rede Câmara, nos acervos da nossa CPI, presidida pelo Vereador Aurélio Nomura. Eu faço essa pergunta, por quê? Porque a SP Regula e a CET sentaram nesse mesmo local em que os senhores estão sentados e disseram que a área de maior preocupação é a área central e na zona Sul, especificamente na região da Roberto Marinho. Duas semanas atrás, há 10 dias, propalou-se,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 24 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

aí, que um dos símbolos da cidade, a ponte estaiada, estava desligada. Por quê? Furto.

E, coincidentemente, são regiões onde há pessoas em situação de vulnerabilidade. Vejam, quando a gente sobrepõe esses fenômenos urbanos, da vulnerabilidade, da falta de rastreabilidade, da informalidade, a quem interessa isso? Nós não podemos ser ingênuos. Nós já passamos. Nós não estamos mais na segunda série mista “b”, na Escola Estadual Prof. Moacyr Campos, lá, em 1975. Prof. Sônia, uma mulher espetacular. Eu não sou mais esse menino. Então, isso atende a algum interesse escuso. Então, veja como é bom a gente...

E a sugestão foi do Presidente Nomura, de trazer V.Exas. aqui, para a gente ouvir todos os polos. Como é importante ouvir! Nós, que trabalhamos com o Governador Mario Covas... Vandinha, você, que trabalhou com ele, também... Ele falava, assim: “Quando a gente ouve mais, a gente erra menos.” É espetacular, não é?

R – Coronel, você colocou qual é o nosso interesse, não é? A pergunta inicial era: qual é o nosso interesse? Então...

P – Alguma região de interesse especial? Região da cidade...

R – Ah, perfeito.

P – Ou, se o senhor quiser fazer uma outra...

R – Acho que o comentário é na cidade, em geral. O interesse do sindicato é proteger e dar espaço de trabalho e reconhecimento às empresas que promovem a reciclagem de forma legal. Então, toda vez que a gente escutar que empresas legais estão sendo alvos de excessos ou: “Ah, aqui não pode ter uma empresa de reciclagem.” Esse é o nosso interesse. O nosso interesse é que as empresas tenham livre trabalho. A reciclagem é necessária.

Eu falo que todo mundo gosta da reciclagem, mas ninguém gosta do reciclador. Precisa acabar com isso, gente. A gente precisa ter orgulho do reciclador que está ali.

P – É o preconceito.

R – É o preconceito.

P – É o preconceito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 25 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

R – É isso, aí.

P – Eles os veem sujos.

R – Então, assim, a gente tem que separar.

P – Veem o Sr. Antônio com uma carrocinha, tração humana.

R – Só que é o Sr. Antônio que recolhe o teu resíduo.

P – Exatamente.

R – É. Todo mundo...

P – É o preconceito.

R – A gente fala que todo mundo é... Todo mundo deveria ser um reciclador, porque todo mundo gera resíduo. Você acordou? Você gera resíduo. Todo mundo gera resíduo. Se a gente consegue transformar grande parte desses resíduos, reintroduzi-los na cadeia... E é através desses catadores.

Então, o nosso interesse, dentro da cidade de São Paulo e no Brasil, é que o reciclador consiga trabalhar de forma legal – e de forma honesta e legal – e que ele não seja atrapalhado no seu dia a dia, e sim fomentado no seu dia a dia.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. CORONEL SALLES – Vereador Hélio Rodrigues, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – O Vereador Hélio Rodrigues está presente?

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu só queria parabenizar o nosso Presidente Nomura, o nosso Vereador Coronel Salles,...

Estão me ouvindo?

O SR. CORONEL SALLES – Sim, sim, claramente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Claramente.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Marcar presença, falar que eu estou aqui. Parabenizar o nosso Nunes Alvarenga, Presidente do Instituto Nacional de Reciclagem, e o Rafael também,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 26 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Presidente do Sindicato do Comércio. Estou acompanhando, atentamente, essa CPI tão importante para a nossa cidade; como o Vereador Coronel Salles acabou de falar sobre o roubo de fios, ali, na ponte estaiada. Então, constantemente, tem essas notícias e é importante essa CPI, porque ela vai desdobrar numa ação importante para a cidade. É isso, Sr. Presidente.

O SR. CORONEL SALLES – Sr. Presidente, podemos...

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado. Aproveitando a presença do nobre Vereador Hélio Rodrigues, a gente poderia votar, interromper um pouco a oitiva e votarmos os nossos requerimentos.

O SR. CORONEL SALLES – Vejam que nós estamos jogando igual ao Bebeto e o Romário aqui. O Romário, lógico, que é o Presidente. Eu pensei, ele já...

— - É lido o seguinte: *(Requerimento de prorrogação da CPI por mais 120 dias, do Vereador Aurélio Nomura.)*

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Não há Vereadores inscritos. Os Vereadores que concordarem com o presente requerimento permaneçam como estão. Está aprovado.

Então eu peço para a assessoria que a gente possa encaminhar ao Plenário, para aprovação do Plenário.

- É lido o seguinte: *(Requerendo à Comissão Parlamentar de Inquérito que seja autorizada a realização de diligências externas, com o apoio da GCM.)*

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Não há Vereadores inscritos. Os Vereadores que concordarem com o presente requerimento permaneçam como estão. Está aprovado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 27 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

- É lido o seguinte: *(Requerimento de aprovação do encaminhamento das questões realizadas na quarta reunião da CPI, em 15 de junho, onde foram ouvidos o Subprefeito da Sé e da Mooca, do Vereador Coronel Salles, Relator.)*

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Em discussão. Não há Vereadores inscritos. Os Vereadores que concordarem com o presente requerimento permaneçam como estão. Está aprovado.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Sr. Presidente.

- É lido o seguinte: *(Requerimento de convite ao responsável técnico do Programa Empreenda Fácil para prestar informações, do Vereador Coronel Salles, Relator.)*

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Em discussão. Não há Vereadores inscritos. Os Vereadores que concordarem com o presente requerimento permaneçam como estão. Está aprovado.

- É lido o seguinte: *(Requerimento de convite ao Exmo. Sr. Deputado Federal Vinicius Carvalho, do Partido Republicanos, para colaborar com os trabalhos desta CPI.)*

O SR. CORONEL SALLES – Convite, Presidente. Esse é o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Em discussão. Não há Vereadores inscritos. Os Vereadores que concordarem com o presente requerimento permaneçam como estão. O convite feito ao nosso nobre Deputado, está aprovado.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 28 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

- É lido o seguinte: *(Requerimento de convite ao Exmo. Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros de São Paulo, Coronel Jefferson de Mello, do Vereador Coronel Salles, Relator.)*

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Em discussão. Não há Vereadores inscritos. Os Vereadores que concordarem com o presente requerimento permaneçam como estão. Está aprovado.

O SR. CORONEL SALLES – Esses eram os requerimentos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – OK. Agradeço a leitura do nobre Vereador Coronel Salles e passo a palavra, novamente, para a continuidade da oitiva.

O SR. CORONEL SALLES – Mais algumas poucas perguntas. Peço a paciência e a resiliência dos convidados e dos que nos assistem.

Na região central e nos seus arredores, o sindicato pode nos trazer experiências positivas, exitosas ou a INESFA, é uma região bastante crítica nesse tema. Existem disponíveis algum material, relatório sobre esse tipo de ocorrência ou fato que chegaram ao conhecimento de Vossas Excelências?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Não. Nós não temos nada, mas o que a gente percebe é que nos centros de cidade, onde o pessoal vive em condição de muita vulnerabilidade e também em lugares ermos, é onde acontecem esse tipo de coisa.

O SR. CORONEL SALLES - Então os senhores entendem que há uma relação entre locais com falta de prevenção primária, falta de iluminação, falta de zeladoria, pessoas em situação de vulnerabilidade, que possa ser um ambiente propício para esse tipo de ocorrência?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Perfeito.

O SR. CORONEL SALLES – Sobre as empresas de reciclagem e afins o que os senhores podem falar? Quais seriam os pontos sensíveis nesse setor? Positivos e, se houver, negativos?

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS – É, eu acho que o ponto sensível é o que a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 29 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

gente colocou, o positivo é o grande trabalho ambiental e social que a reciclagem promove; ambiental, economizando centenas de milhares de toneladas de recursos naturais. A gente sabe que os recursos são finitos e uma vez que os recursos são finitos, o pessoal está muito mais preocupado com energia do que com o recurso, mas a energia do sol não acaba, agora o recurso natural ele acaba, então, quando a gente entender que o recurso é muito mais importante do que qualquer outra coisa, a gente vai dar a real importância para a reciclagem. E aí o que a gente, o que eu posso colocar como ponto negativo, eu já coloquei aqui, é quando a gente joga tudo no mesmo balaio, mistura quem está fazendo a coisa certa com a coisa errada e trata todo mundo igual. Então, acho que esse é um ponto que para a gente hoje a gente sofre bastante, o bom acaba pagando pelo errado.

P – Posso prosseguir? Sob o ponto de vista da indústria sendo bem prático como os senhores lidam com essa alta incidência referente a furto de fios e cabos de cobre? Toda hora nós temos conhecimento por meio da mídia. Como os senhores lidam com isso?

R – Eu vou te falar o que é que o mercado que, o senhor falou, tem que seria o ideal e o que é a realidade. A realidade é que muitas empresas que trabalham de forma correta deixam de comprar material de cobre porque causa discussão. Então...

P – Você afirma categoricamente que, por conta desses problemas, empresas lícitas, bem-intencionadas, que colaborariam com o meio ambiente, que colaborariam com o emprego, estão migrando para outros tipos de atividades por conta desse cenário atual?

R – Sim. Por conta do risco que isso traz à atividade muitas empresas deixam de comprar esse material. Vem oferecer: “Olha eu não compro esse material” “Pô, mas era da minha instalação de casa.” “Olha, eu não compro porque isso pode me trazer problema.” Então muitas, eu não estou dizendo que são todas, mas muitas deixam de comprar o material para não se ver numa situação constrangedora ou pior.

P – Eu fui Subprefeito do Centro, Presidente, e nós fizemos várias operações na época com o Delegado Roberto Monteiro, um bom delegado, um delegado de polícia aqui da

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 30 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

região central, fizemos muitas operações. E nós fizemos uma ação, eu me recordo, eu acho que no distrito da Liberdade, mais especificamente na Baixada do Glicério, e tinha uma... esse pequeno depósito, esse pequeno depósito, e tinha uma máquina que ela, logo que o fio chegava, imediatamente ela picotava todo o fio e aí era tipo uma extrusora, assim, e aí a água boiava, uma caixa d'água, boiavam as capas, o inquérito foi feito e nós tínhamos... só que eles não tinham conseguido terminar tudo aquilo. Hoje é objeto de inquérito aqui na 1ª Seccional. É comum esse tipo de prática assim? Os senhores têm notícia nesse sentido? É lógico que não formal, mas se houve desses subterfúgios que esses maus empreendedores fazem? Os senhores têm notícia disso?

R – Poxa, eu não consigo te falar, não conheço, para ser muito honesto, não conheço.

O SR. CORONEL SALLES – Acho que talvez, Sr. Presidente, fosse interessante a gente, se houver condenação final desse processo, acho que foi em 2021, de a gente solicitar à 1ª Seccional, foi uma operação que nós fizemos na Subprefeitura Sé, em que... ver qual o final que foi disso aí, desse inquérito? Se há ação penal nesse caso? Porque era um negócio, eu fiquei impressionado, é assustador. Não, mas ótimo.

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Coronel, se me permite, a gente, às vezes, fica sabendo dessas situações pela mídia. Esse material de furto, ele não vai...

O SR. CORONEL SALLES – Como é que ele entra de novo?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Então, ele não vai andar na caçamba que fica lá, porque ninguém vai colocar, vai roubar um negócio e deixar lá para depois um caminhão transportar. Ele passa pelos meios, ninguém vê, entendeu, porque eles querem logo descaracterizar o material para...

O SR. CORONEL SALLES – Isso para não caracterizar a receptação.

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Isso, é isso aí.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS – E ele volta para a indústria, né, porque a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 31 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

matéria-prima, ela só vai para um lugar: para a indústria.

O SR. CORONEL SALLES – Então essa é a minha preocupação, Sr. Rafael, quando a gente fala de *compliance*, quando a gente fala de compra, quando a gente fala de logística, qual é o controle, qual é a obrigação que... e qual a garantia que nós temos que aquele material que foi comprado, ele não está eivado de falta de aula, quando furta o fio de uma escola. Ontem o Vereador Celso Giannazi falou do furto de fios numa escola. Quando a gente fala que um hospital ficou sem luz, quando a gente fala que um empreendedor que vende doce, torta, sorvete, perdeu o seu material. É o mundo real. Então, será? O que nos garante que esse material por vez que vai para a indústria de transformação, ele também... é isso que a gente precisava, sob todos os olhares, esse engajamento preconizado pelo INESFA, preconizado pelo sindicato, das boas práticas. Agora, o melhor chamamento à disciplina é a reprimenda. Entendeu? Que caia a mão pesada do Estado brasileiro – seja ele União, Estado ou Município – quando esse mau empreendedor não tenha o controle adequado que promova a cidadania, gente. É assustador. Por que nós estamos falando isso aqui? Até para que a gente saiba. Isso aqui é tudo prestação de serviço público: Essa mesa, esse copo, esse terno, essa transmissão, que custa caro, esse microfone. Prestação de serviço público. O que as pessoas esperam é que a gente resolva esse problema. Então, é disso que eu falo, Presidente. É isso, a busca é essa. A busca do que a gente precisa trazer à luz, por exemplo, de um semáforo que fica desligado, embandeirado; aí, vem meu filho, seu filho, o filho de quem está assistindo atravessar a faixa de pedestre e é atropelado. É isso que nós temos... Não é possível que tanta cobiça de dinheiro... O camarada fala: “Comprei esse celular, mas alguém morreu”. É o fim do mundo. Esse é o aspecto que nós temos que ouvir, fazer.

Mas eu acho, Presidente – e, aí, já conversamos -, nós temos que apresentar também uma proposta legislativa que atenda, que a gente consiga mitigar esse tipo de coisa, mas que a gente consiga alcançar o mau brasileiro, aquele que transgredir a lei, que vive à margem da lei. Que casse o alvará dentro do que for possível. Não é possível? Recebeu coisa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 32 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

errada? Comprovou? Suspende o alvará dele. A Lei de Uso e Ocupação do Solo, como V.Exa. é um dos autores aqui na cidade de São Paulo, no PDE, sabe disso. Você tem uma atividade lícita, a cidade te autorizou a fazer reciclagem; lícita. Constatou-se ilícita, casse o alvará. É isso que nós temos que fazer, é isso, simples assim. Ele que se explique por que que ele estava de maneira diversa da legislação penal e das melhores práticas ambientais, empreendedoras e até dos órgãos, das instituições que regem, que propalam, que divulgam, que incentivam até estatutariamente com parâmetros - foi a primeira coisa que o Sr. Clineu falou –, que propalam as boas práticas. É separar o joio do trigo. Desculpe o clichê, mas é isso mesmo.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS – Ter regras claras, né.

P – Claras, exatamente.

R – Para que também o bom acabe não pagando...

P – Sim, sim. Pelo mau.

R – ... só em defesa das empresas, né.

P – Sim, sim.

R – Tem que ser muito claro para que a gente consiga ter um entendimento correto...

P – É lógico.

R – ... do que é o bom e do que não é.

P – E aí, Rafael, a gente volta ao que nós falamos – eu e o Presidente, o Hélio, o Eli Corrêa, o Nunes Peixeiro. A gente fala: nós estamos aqui para resolver problema. O município não pode ser um obstáculo na vida das pessoas. Nós temos que promover. Nós vamos trazer o Empreenda Fácil aqui, dar celeridade, promover o bem-estar, melhorar a vida das pessoas, melhorar a cidade. Agora, é duro, tem que ser duro com aquele que não cumpre a lei; duro. A frieza e a tranquilidade de ser duro com o infrator da lei.

Presidente, já caminhando para o final, se V.Exa. permitir. Responderam muitas coisas. Existe em algum lugar alguma base de dados de quanto a indústria de reciclagem movimentou nos últimos anos, a que vocês têm acesso? Ou quanto de prejuízo as indústrias

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 33 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

tiveram? Se conhecem, podem nos fornecer esse dado de quanto movimentou essa indústria? Os senhores devem ter alguma estimativa.

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA– Nós temos um estudo, mas esse estudo é focado só no ferroso, né.

P – No ferroso.

R – Porque, aqui, dos insumos recicláveis, que a gente tem mais controle de quantidade por causa até da legalidade de cada insumo, seria o ferro, o papel e um pouco do plástico, né. Seria isso.

O SR. CORONEL SALLES – Tá. Vocês fazem visitas? Ou diligências ou visitas junto ao ente nessas empresas de reciclagem? Na visão de vocês, existe alguma forma de fiscalizar?

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS – Nem o INESFA nem o SINDINESFA têm a prerrogativa de visitar e acompanhar o funcionamento. A gente tem muito mais o caráter educativo e de defesa da classe. Então, a gente não tem nenhuma sistemática.

O SR. CORONEL SALLES – Tá ótimo. No entendimento dos senhores, como os parlamentares, legítimos representantes do povo, podem contribuir ativamente para combater essa chaga social? Os senhores já me deram a proposta do PL.

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Isso, a proposta.

O SR. CORONEL SALLES – No minimundo aqui da cidade de São Paulo.

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Por exemplo: um MEI catador, que você consegue cadastrar todos os catadores. Fica uma base de dados, é muito interessante. Você tem que dar também uma condição boa para ele, porque o trabalho que o catador honesto faz para todas as prefeituras é um trabalho digno, e quanto custaria para a cidade se você tirasse os catadores?

O SR. CORONEL SALLES – Seria terrível.

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA - Então. Eu penso que as cidades podiam contribuir com isso. Se eles dão essa ajuda. Façam um cadastro, tenham algum benefício. Isso

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 34 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

é muito importante para a base da cadeia.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS - E parte também já está sendo feito. Fomos convidados aqui, estamos no trabalho. E eu queria chamar a atenção para uma fala que você fez há pouco. Por vezes, a indústria de transformação quer comprar do mais barato, de quem oferece o material mais barato, e muitas vezes, quem está fornecendo o material mais barato não está fazendo o trabalho que deveria estar fazendo.

O SR. CORONEL SALLES - De *compliance*, de controle.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS - Isso. Então a gente vem numa tratativa com as indústrias de todos os segmentos para que deem valor ao trabalho que é feito em cada elo da cadeia, cada um compra de quem quer, mas quando você desce muito, essas empresas não conseguem controlar. Grandes empresas vão controlar como ali, o pequenininho? Então é incentivar essas empresas, foi muito bem colocado pelo Coronel, do *compliance* dessas empresas irem lá e verificar de quem está comprando. Elas são obrigadas a saber de quem elas estão comprando e, lógico que elas não têm como garantir a procedência total, mas ela tem, sim, como entender que aquela pessoa, aquela empresa que está vendendo para ela tem condições de fazer aquele volume que faz; de vender aquele material que vende. Achei muito bem colocado.

O SR. CORONEL SALLES - Presidente, agradecer, e só tenho mais uma, não é uma pergunta, deixá-los à vontade para as considerações finais e, depois, devolvo a palavra a V.Exa. e aos companheiros da CPI, nossos integrantes. Os senhores querem contribuir, fazer algum aceno, alguma sugestão, fiquem à vontade, nós estamos no final das minhas perguntas.

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA - Perfeito. Olha, o que puder contar conosco, estamos à disposição, sempre para trazer números, tentar algumas práticas para melhorar o setor, para ajudar as cidades, ajudar o Estado, ajudar a Nação, para a gente aumentar os índices de reciclagem aqui no Brasil.

Eu acho que para trazer uma condição melhor de vida para essas pessoas que estão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 35 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

na base da cadeia, e numa condição de vulnerabilidade muito grande. Estamos à disposição e muito obrigado pelo convite.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS – É isso aí, agradecer o convite, estamos à disposição como o Clineu bem colocou. E a gente entende que a gente é capaz de transformar a nossa cidade, o nosso estado e o nosso país e planeta através da reciclagem.

A reciclagem tem um poder de transformação que só quem vive a reciclagem, no dia a dia, consegue entender o poder de transformação. Transformação da vida dessas pessoas que estão na base, transformação dos próprios insumos, a economia dos insumos, então, conte com a gente quanto o assunto for preservação e transformação do planeta através da reciclagem. Estamos sempre à disposição.

O SR. CORONEL SALLES – Eram essas as colocações, Presidente. Muito obrigado aos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado, Coronel Salles, nosso Relator que, brilhantemente, fez essas indagações. Quero cumprimentar o Rafael de Barros, nosso Presidente do Sindicato; o Clineu Alvarenga, também Presidente do INESFA.

Quero dizer que para nós, tivemos uma aula no dia de hoje. Eu acho que, além daquela homenagem que nós fizemos aos recicladores, nós precisamos aprender muito, porque a cidade de São Paulo, pelas estatísticas que faz, nós não temos reciclado quase nada, muito pouco se recicla.

E quando se fala em reciclagem, volta-se apenas à imagem das cooperativas, que também são em números muito pequenos e que não conseguem reciclar muito. E nós esquecemos, infelizmente, o Poder Público se esquece, exatamente, do catador.

Na minha rua, eu vejo, constantemente, o trabalho que eles desenvolvem e a redução que a gente não sabe de vias indiretas do custo que eles reciclam anteriormente e que sai fora do custo propriamente da limpeza pública, de uma maneira geral. E é fundamental que nós possamos avançar cada vez mais. Nós tivemos várias discussões que ainda precisam ser

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 36 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

colocadas novamente, tinha aquela nova Lei dos Resíduos Sólidos, né? Tinham incluído diversas colocações e, infelizmente, não foi para frente.

Então acredito que é um novo início que está sendo dado, acho que a gente tem de dar um impulso muito grande e vamos pedir, cada vez mais, a colaboração de vocês para que a gente possa, efetivamente, colocar São Paulo dentro do patamar que todos nós almejamos.

Cumprimento mais vez a presença de vocês, agradeço a presença, cumprimento o Coronel Salles, nosso Relator, brilhantemente atuando como Relator, fazendo as perguntas extremamente importante para todos nós, ajudando a, pelo menos, desanuviar um pouco essas dúvidas que nós temos.

E agradeço também a presença do Eli Corrêa e do Hélio Rodrigues, a todos vocês, aos membros da Comissão, às pessoas que, aqui, estão presentes, e nada mais havendo a declarar, quero encerrar a 5ª Reunião Ordinária Semipresencial dessa CPI.

A secretaria enviará a todos os membros a convocação para as próximas reuniões através do *e-mail*.

Estão encerrados os nossos trabalhos. Obrigado a todos.



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRA NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 17-08-2023

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Transcrição *ipsis verbis*
- Manifestação fora do microfone
- Exibição de imagens
- Documento lido não transcrito

20180

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Com a presença do Vereador Eli Corrêa, o Vereador Coronel Salles, nosso relator, e Aurélio Nomura, na Presidência, declaro aberta a 6ª Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Informo que essa reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço: www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios On-line e pelo Canal da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube.

A pauta, hoje, infelizmente, Dr. Paulo Eduardo Pereira Barbosa, o delegado da 3ª Delegacia de Polícia de Investigação de Crimes Patrimoniais, infelizmente não vai estar presente, conforme enviou o ofício. Ele está em uma outra diligência fora da cidade de São Paulo. Mas aqui está presente o Sr. Rafael Neves, analista de planejamento e desenvolvimento organizacional da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, agradeço a presença. Eu, antes... e o Vereador presente, Vereador Hélio Rodrigues.

Pergunto aos membros da Comissão se nós temos algum requerimento para a gente votar.

O SR. CORONEL SALLES – Bom dia, Presidente.

Cumprimentar V.Exa.; cumprimentar os integrantes da Mesa, Vereador Hélio Rodrigues; Vereador Eli Corrêa e a todos que nos assistem pela Rede Câmara. Cumprimentar os servidores da Casa, que aqui nos apoiam, da Comissão. É uma alegria muito grande, imprensa, e a todos que nos brindam com suas presenças, é uma alegria.

Presidente, há requerimentos. Nós temos requerimentos formalizando aquele rol de perguntas que nós fizemos aos institutos e ao sindicato que nós ouvimos e tivemos as oitivas, as oitivas, não, as declarações, as respostas às perguntas que nós fizemos, é o do Inesfa. Então, encaminho a V.Exa. solicitando a colocação em pauta e aprovação da Comissão. A Associação Nacional dos Catadores, também; a Associação Brasileira do Cobre,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 2 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

encaminhando também a solicitação para convidar a ABCobre, Associação Brasileira do Cobre; convidar a Associação Nacional dos Catadores também para, em outra oportunidade, também contribuïrem com essa CPI; também ao requerimento de perguntas ao Empreenda Fácil.

Sr. Rafael, a gente faz as perguntas, mas depois formaliza para que os senhores possam responder por escrito para que a gente componha os Anais dessa Comissão.

Também um requerimento, Presidente, de convite à Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e o Metrô de São Paulo, porque como V.Exa. bem apontou, temos notícia hoje, inclusive, Vereador Hélio Rodrigues, Vereador Eli Corrêa, que foram furtados fios e ocasionou a paralisação de parte do tramo desse importante modal na cidade de São Paulo e na Região Metropolitana. Então, coloco, requeiro também a V.Exa. essa... São esses os requerimentos.

E, se V.Exa. me permitir, falar um pouquinho, dar um *feedback* com relação à ação da Subprefeitura Pinheiros, dirigida pelo Leonardo, que é o Subprefeito de Pinheiros, ele, junto com a Guarda Civil Metropolitana, junto com a equipe de fiscalização da Subprefeitura Pinheiros, com a Polícia Militar, com a Polícia Civil fizeram uma operação na região daquela subprefeitura, em quatro localidades, e estivemos lá acompanhando o trabalho e aí a gente vê o desafio que é dos servidores da Prefeitura, como necessitam um aprimoramento da legislação, para que a gente consiga dar o suporte aos servidores da Prefeitura, à Guarda Municipal, que tanto nos ajuda nessas ações. E basicamente foram os endereços visitados na Ferreira Araújo, na Cristóvão Gonçalves, na Padre João Gonçalves e no Viaduto Eusébio Matoso, sendo que, na Cristóvão Gonçalves, o proprietário foi preso em flagrante pelo crime de receptação, artigo 180 do Código Penal, e nós acompanhamos, onde foram, onde todas as medidas de Polícia Judiciária foram adotadas no 14º DP ali da região de Pinheiros.

Então, passo às mãos de V.Exa. esse breve relatório, com os horários, direitinho. Foi no dia 7 de agosto e teve bons frutos. Faremos outras ações em outras subprefeituras. Acompanharemos outras ações, mas também com outras instituições, como, por exemplo, o DEIC, da Polícia Civil e também com, junto ao Ministério Público de São Paulo, que é uma

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 3 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

grande instituição também e que muito colabora com as instituições, no seu papel de fiscal da lei. Então, passo às mãos de V.Exa. e agradeço todo o empenho.

Volto a reiterar - o Vereador Hélio é testemunha, o Vereador Eli Corrêa - do apoio que nós temos do nosso Presidente Aurélio Nomura, que é incansável e atende absolutamente a tudo onde há interesse público. Então, deixo novamente, Presidente, e reitero a gratidão de marchar ao lado de V.Exa. e agradecer as aulas de respeito à coisa pública e de processo legislativo que estou tendo ao seu lado aqui.

Muito obrigado, viu, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado, nosso amigo, nobre Vereador Coronel Salles. Quero cumprimentar V.Exa. por esse relatório dessa diligência que foi feita. Eu, infelizmente, tive um compromisso à última hora, como também o Hélio Rodrigues. Infelizmente não pudemos acompanhar, mas seria bastante, e acho que foi extremamente proveitoso, até mesmo porque, nesse circuito que foi feito, houve até a prisão em flagrante por receptação. Então, mostra que o crime corre à solta. Os furtos de cabos e fios é uma constante na cidade de São Paulo e nós precisamos trabalhar para coibir.

Hoje, como V.Exa. havia mencionado e um pedido aqui de um requerimento, para a gente ouvir o pessoal aqui ligado ao metrô e à CPTM, para nós discutirmos como que a gente pode também dar uma melhor guarita, porque, no frigar dos ovos, quem sofre é o trabalhador. Ele não consegue embarcar, o metrô não funciona, o trem não funciona, enfim, nós precisamos resolver esse problema o mais rápido possível, que afeta milhões de pessoas.

Então, eu acho que uma das coisas que a gente tinha de propor é levar até uma indicação de um aumento da penalização, porque é um absurdo uma pessoa furtar o cabo, o fio, de trens e de metrô, e deixar toda a população aguardando e sofrendo todos aqueles problemas, inclusive até afetando monetariamente, porque ele é obrigado a justificar, faltar no emprego, ou chegar atrasado, infelizmente tem essa questão.

Então quero cumprimentar V.Exa., Coronel Salles, eu acho, e peço também para a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 4 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

assessoria que tire uma cópia e que envie para todos os Vereadores aqui da Comissão. É bastante interessante o relatório elaborado pela diligência pelo nosso amigo nobre Vereador e nosso Relator Coronel Salles.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) - Então, peço também para que faça a juntada também desse relatório.

Bom, vamos agora à aprovação dos requerimentos indicados e requeridos pelo Vereador Coronel Salles, que são os de nºs 23, 24, 25, 26 e 27, conforme já lido anteriormente.

Não há Vereadores inscritos. Os Vereadores que concordarem com os presentes requerimentos permaneçam como estão. (Pausa) Estão aprovados.

Passemos agora à pauta. Na oitiva temos o Sr. Rafael Neves. Eu passo a palavra ao nosso Relator. Posteriormente passo a palavra ao nosso Vereador Hélio Rodrigues, que é meu colega também na Comissão de Saúde.

O SR. CORONEL SALLES - Você vê que essa turma trabalha, hein gente? Muito obrigado, Presidente. Nós tínhamos duas autoridades administrativas, uma policial e outra administrativa para serem ouvidas. Uma é o Sr. Rafael Neves, analista de planejamento e desenvolvimento organizacional da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT, deixe nosso abraço ao Secretário e Deputado Federal Bruno Lima, um combativo Delegado de Polícia, um excelente Secretário de Tecnologia e uma pessoa a serviço de São Paulo. Leve nosso abraço fraterno ao Secretário Bruno Lima.

Tínhamos convidado também o Dr. Paulo Eduardo Pereira Barbosa, que é o Delegado Titular da 3ª Delegacia de Polícia de Investigações sobre Crimes Patrimoniais Contra Órgãos e Serviços Públicos da Divisão de Investigação sobre Crimes Contra o Patrimônio. Ocorre que o DEIC, todos sabem, é um órgão da Polícia Civil, é um departamento da Polícia Civil de São Paulo, empenhado nas mais diversas faces de combate ao crime e, ontem, eles formalizaram à S. Exa., o Presidente Aurélio Nomura, a impossibilidade, porque eles foram

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 5 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

destacados por uma missão hoje, no litoral de São Paulo, com relação a crimes ocorridos na Baixada Santista. Foi de inopino, então, Presidente, ele mandou a V. Exa e também nos ligou e pediu escusas. Ele até poderia enviar um auxiliar, uma outra pessoa, mas ele faz questão de vir pessoalmente para que possa somar, com o maior número de informações, e também para, de maneira reservada, nós definirmos estratégias de atuação contra, na prática, contra esse flagelo que é o furto de fios e cabos.

Presidente, então, Sr. Rafael Neves, é uma alegria e uma honra recebê-lo, dizer que V. Exa. está aqui na condição de convidado. V.Exa. está contribuindo com a nossa cidade por meio dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. Fique absolutamente à vontade em responder, eventualmente, alguma pergunta, alguma dúvida que a CPI tenha, e o senhor não tenha de plano a informação, fique à vontade e depois envie aqui ao Presidente de maneira formal. Mas não há problema nenhum. Nós temos uma série de perguntas e, eventualmente, a gente não tem a resposta de tudo, mas o senhor está aqui na condição de convidado que vai somar para que a gente melhore o processo.

A gente quer primeiro entender o Empreenda Fácil, como é que a pessoa com seus CNAEs, como é que a pessoa consegue abrir uma empresa, por exemplo, de reciclagem, esses postos de coleta. Eu fui subprefeito do Centro e, nas operações com a Polícia Civil de São Paulo, a gente chegou a se deparar, num endereço, com 30 empresas no mesmo endereço. Então, a gente nota, por vezes, que, por ser autodeclaratório, aproveitando a intenção da cidade em promover o trabalho, em promover o emprego, em promover a renda, pessoas desonestas utilizam dessa facilidade ofertada pelo município para subverter a lei e, quando a Prefeitura – nós já falamos disso com os nossos integrantes; o Presidente é um grande defensor desse tema – autoriza e expede um Alvará de Funcionamento para uma atividade lícita, ok; partir do instante em que há um desvio de finalidade, há ocorrência de crime, há ocorrência de algum descumprimento de uma postura municipal ambiental, aquele alvará perde o sentido, porque a Prefeitura não expede alvará para que a pessoa cometa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 6 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

crime.

Então, a gente queria entender o processo e queria sua contribuição muito sincera para que, a comando do nosso Presidente Aurélio Nomura, a gente consiga propor ao Parlamento um aprimoramento da legislação para que a gente continue a ofertar, continue a disponibilizar a tecnologia que vem, Presidente, a ajudar, Vereador Hélio, Vereador Eli, a população, mas que a gente consiga ter travas para evitar o descaminho.

Há um compromisso formal previsto em Regimento Interno que a gente gostaria que o senhor fizesse e, após, a palavra do senhor.

O SR. RAFAEL NEVES – Bom dia. Vou fazer a leitura primeiro.

“Eu, Rafael Neves, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP nº 009/2023, comprometo-me, sob a pena da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal, a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada. São Paulo, 17 de agosto de 2023.”

Bom, sendo isso, eu gostaria que pudessem colocar a apresentaçãozinha que eu trouxe.

O SR. CORONEL SALLES – Eu pediria à Mesa que também colocasse água ao nosso convidado, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Vamos providenciar.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado.

O SR. RAFAEL NEVES – Legal.

Eu trouxe uma apresentação, a partir do momento que eu recebi o convite, exatamente para explicar um pouquinho para os senhores o que é o Empreenda Fácil. É supersucinta, bem breve, mas acho que já vai dar um norte para as discussões aqui que a gente vai tratar.

O primeiro ponto que eu queria só deixar bem claro: sou da Secretaria de Inovação

e Tecnologia e estou hoje aqui por ser o responsável técnico do programa Empreenda Fácil perante a Prefeitura de São Paulo. Vou contar com mais detalhes que existe uma parceria com a Prefeitura, Estado e Governo Federal nesse processo de abertura e regularização de empresas, mas é este o ponto principal: hoje eu sou... Não sou só eu, tem um servidor da Secretaria da Fazenda, que somos responsáveis técnicos pelo programa Empreenda Fácil. E aí eu gostaria já de partir para a apresentação.

- O orador passa a se referir a imagens exibidas na tela de projeção.

O SR. RAFAEL NEVES – Deixa eu ver se eu consigo alterar aqui. Foi.

Primeiramente, nessa minha liçãozinha de casa aí bem breve eu fiz uma definição supercurta e alguns pontos da legislação que são importantes para a gente discutir aqui. Esse texto até principal ali do Empreenda Mais Fácil eu tirei do próprio *site* do estado, da Junta Comercial, onde tem um sistema do VRE. Ele nada mais é, como já bem explicado pelo Coronel Salles, um sistema para desburocratizar a vida do empreendedor.

Então, ele consegue abrir uma empresa, ele consegue regularizar, ele consegue dar a baixa, ele consegue fazer também os licenciamentos. Porém, existe uma série de regras a serem seguidas para o empreendedor ou para o munícipe conseguir fazer isso totalmente digital via sistema e, como já foi citado, autodeclaratório.

Dois decretos extremamente importantes são esses que estão ali abaixo: o Decreto 57.299 regulamentou todo o procedimento eletrônico e simplificado de abertura das empresas dentro do município de São Paulo. É um decreto municipal. Então, lá estão compostas as regras, o termo de compromisso que foi firmado entre a Prefeitura de São Paulo, o estado e o Governo Federal para poder utilizar os sistemas que eu vou apontar mais à frente. Mas um outro ponto muito importante, que é um decreto, aliás, muito próximo do outro é esse 57.298 de 2016. Ele estabelece as atividades empresariais, aquela Classificação Nacional de Atividade

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 8 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Econômica, que são consideradas de baixo risco na Prefeitura de São Paulo. Frisei ali de baixo risco porque eu ainda vou usar esse termo muitas e muitas vezes.

Além dessas duas - uma que criou o programa e o colocou ativo e esse decreto que estabeleceu quais são as atividades empresariais de baixo risco, obviamente, o Empreenda Fácil precisa seguir todas as regras existentes na Prefeitura de São Paulo.

Então, tem decretos, leis e normas principais ali: Uso e Ocupação do Solo, que hoje é gerida pela Secretaria de Urbanismo e Licenciamento; e também tem as de zoneamento fiscal; tem vários cadastros que estão ali no meio. Então, basicamente, é para entender isto: o Empreenda Fácil é para facilitar a vida do empreendedor e, o segundo ponto, ele segue uma série de normas.

Falando um pouquinho das responsabilidades. Outro decreto, esse 57.736, que é de 2017 do ano seguinte, ele atribuiu as competências para os órgãos da Prefeitura, no âmbito do programa Empreenda Fácil. E, ali, os quadrinhos eu já deixei separado: inovação e tecnologia, da qual eu trabalho, e a Secretaria da Fazenda são as responsáveis por gerenciar a integração dos sistemas.

Então, existe um sistema hoje do estado, que é o VRE, e ele faz a integração - Via Rápida Empresa. Vou citar no seguinte. O termo é Via Rápida Empresa. Inclusive, a gente usa o termo Via Rápida Empresa, barra, REDESIM. REDESIM é o Federal. Então, existe o estadual e o federal e a Prefeitura de São Paulo simplesmente acoplou todas as regras de negócio e todas as bases de dados existentes da Prefeitura de São Paulo no quesito abertura, regularização, licenciamento de empresas ao VRE e, conseqüentemente, ao REDESIM também, que é o federal.

O SR. CORONEL SALLES – O senhor me permite, só para não perder.

O SR. RAFAEL NEVES – Pode ir.

O SR. CORONEL SALLES – Quando a gente... Eu vejo que no primeiro *slide* o senhor colocou, com relação às atividades de baixo risco, se puder, ali, o decreto municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 9 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

57.298 de 2016. E aí vocês têm elencados lá essas atividades.

O SR. RAFAEL NEVES – Existe um anexo com todas as atividades que são consideradas de baixo risco para a Prefeitura de São Paulo.

P– Essa consideração é do decreto?

R– É do decreto municipal. Municipal. O município olhou para as atividades e considerou: essas atividades são consideradas de baixo risco. Eu vou chegar um pouquinho mais à frente, mas esse baixo risco vai impactar no processo de abertura e licenciamento das empresas.

P– É por isso que eu estou perguntando, porque... Quando a gente... nós temos aqui um engenheiro da Unicamp, é uma bênção a gente ter uma pessoa como o Hélio Rodrigues aqui conosco. Quando a gente fala de baixo risco, exemplo, você tem... a gente precisaria colocar à apreciação da Comissão, se não fosse o caso de a gente chamar alguma especialização, algum órgão do trabalho, técnico de segurança do trabalho, eu não sei, ou alguém que possa... que expeça laudo da Prefeitura, em que a gente analise... Que Deus e o diabo estão nos detalhes, não é. Baixo risco: por exemplo, se houver prensa, deixa de ser baixo risco. Se houver risco de contaminação, por exemplo, por metais pesados, que é o caso do chumbo, deixa de ser baixo risco para a pessoa, para o operador, para o funcionário. Então, eu acho que a gente pode contribuir, Presidente, só para a gente não perder o raciocínio; e aí, eu insisto, infelizmente, a gente tem que... quando a municipalidade... e esse é o objetivo do Direito, o Direito regula a vida em sociedade, isso a gente aprende na primeira aula de introdução ao estudo do Direito. Mas eu acho que é o caso, talvez, de a gente levantar a dúvida sobre o baixo risco com relação aos ferros velhos, porque a gente tem notícia de que tem prensa, a gente tem notícia de que, por vezes, tem manipulação de metais pesados, mas com... Aí a contribuição do Hélio Rodrigues aqui, do Vereador Hélio Rodrigues, é de que a gente precisa de um posicionamento de um técnico na área para que a gente seja justo, para que aquele que trabalha corretamente não pague por aquele que subverte a ordem pública,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 10 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

quando comete o crime. Só isso, Presidente.

R– Maravilha. Realmente eu não consigo falar o que pode ser ou não baixo risco. Conheço os sistemas, cuidamos da integração, o gerenciamento e a integração entre todas essas bases de dados. Mas, do outro lado, quem determina, valida ou ratifica regra de negócio, o porquê que tal atividade pode ser aberta, ou não, ou pode ser licenciada, são outras secretarias, segundo esse Decreto 736, que é a Secretaria das Subprefeituras e a Secretaria de Urbanismo e Licenciamento. Então, elas são as que mais possuem o poder entre os dados e ditar a regra do que pode ser um baixo risco, do que pode ser aberto dentro do Empreenda Fácil, o que pode ter licença de funcionamento do Empreenda Fácil.

Vou dar um *spoiler* aqui, porque eu gosto muito do assunto, aí eu já aproveito... e quero falar um pouco mais sobre o assunto. Tentei fazer uma lição de casa para trazer aqui para os senhores o máximo de informação que contribua na CPI. Eu fiz uma pesquisa já sobre as atividades que, ao meu ver... também não sou especialista nas atividades de classificação econômica, eu cuido mais dos sistemas, ao meu ver, tem ligação direta com a possibilidade, com o comércio de resíduos. E são essas três classificações as principais que eu consegui detectar: é sempre a 4687-7: a 01, resíduos de papel e papelão; a 02, fala de resíduos e sucatas não metálicas, exceto papel e papelão, porque ele vai se encaixar no de cima. E ali eu acho que é o X, o nosso principal, o final 03, que é o comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos. Fiz essa análise já. E aí adianto para os senhores: eles não estão na lista de baixo risco. Não sou especialista do assunto, como eu já comentei.

Pode ser que tenha algum outro CNAE – revirei a lista de CNAEs, a classificação nacional, lá no *site* do IBGE. Inclusive, tem um que é o 4689 alguma coisa que usa o termo “fios”. E aí eu fui investigar. Fios? “Deixa eu descobrir o que tem de fios aqui.”

P – Então, quando você fala dessa sistematização em que vocês são os facilitadores, os integradores dos sistemas...

R – Aham.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 11 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

P – E lá no decreto diz “baixo risco”, você traz a notícia que não entende como baixo risco; e, hoje, eles utilizam uma estrutura em que é possível a atividade de baixo risco, é isso?

R – Então, acho que é o contrário: essas três atividades que eu pesquisei e localizei na minha busca não são de baixo risco, ou seja, não compreendem o licenciamento das empresas via Empreenda Fácil, que é o VRE.

P – Vocês não dão...

R – Exato. A minha busca foi um pouco além.

Eu não só olhei o decreto, mas eu quis ver na prática: “Deixa eu entender se, de fato, isso acontece ou não acontece”. E nós temos acesso a alguns relatórios e licenças emitidas.

Eu vou destacar sempre licenças porque anteriormente eu vou explicar os passos do Empreenda Fácil.

As licenças emitidas, eu procurei desde maio de 2017, que foi quando começou o projeto Empreenda Fácil. Se vocês perceberem, os decretos que criaram as regras foi em 16; aí, ele só entrou em funcionamento em maio de 2017. E não foi localizada nenhuma licença emitida pelo Empreenda Fácil nessas três classificações econômicas; inclusive, papel e papelão, porque vai que está tudo junto ali no ferro-velho. Eu falei: “Vou incluir todos eles”. Mas, de fato, não tem nenhum.

Ou seja, o decreto diz que essas atividades não são baixo risco, não estão contempladas naquela lista, e, conseqüentemente, eu não localizei nenhum relatório, emissão de licenças de funcionamento, que é o alvará...

P – E eles utilizam o sistema ordinário de expedição, que não é o Empreenda Fácil.

R – Exato. E aí eu vou até avançar, que a gente já consegue ir mais além.

Fui além do relatório, tá? Eu fiquei muito querendo investigar e querendo entender melhor esse processo. A gente cuida do Empreenda Fácil, que cuida de milhares de atividades,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 12 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

e eu nunca olhei para essa atividade específica. Então, a gente foi estudar, em si, essas atividades.

Dentro do Empreenda Fácil, existe uma possibilidade para o empreendedor... Na verdade, eu falo Empreenda Fácil, o programa, mas o sistema que o empreendedor usa é o VRE/REDESIM. Ele não acessa nenhuma página sendo Empreenda Fácil, ele acessa a página VRE/REDESIM, faz seu *login* – que ele é estadual – e ele está com todas as regras dos estados, do município de São Paulo e federal. E ali existe uma ferramenta onde você pode simular. Então, antes de eu sair fazendo tudo, eu vou checar se eu posso abrir aquela empresa ou não. Você consegue simular vários passos. Um é... fugiu o nome. É a viabilidade; e, o último, é o licenciamento, que eu vou chegar lá.

Esse é um resultado de uma simulação que eu fiz. Eu peguei um endereço que eu conheço, um ferro-velho ali perto de casa – porque ele valida o SQL para saber se o imóvel que está lá é comercial ou é residencial.

O Empreenda Fácil em si, o VRE, tem uma legislação extremamente extensa ali dentro. Como eu comentei nas responsabilidades, a gente cuida dessa integração, manter essa a integração funcionando, mas eu não tenho o domínio pleno de todas as regras que estão lá dentro – são muitas regras mesmo. Mas, no meu simulado que eu fiz ali, eu peguei um SQL de um lugar que era comercial, que eu conheço até, que é um ferro-velho próximo de casa, e fui lá e falei: “Eu vou tentar ver a viabilidade disso aqui”, que é a primeira etapa.

A viabilidade, ele entendeu que sim – eu vou explicar mais; depois, eu volto e explico os cinco passos que existem, para ficar um pouquinho mais claro. Mas a viabilidade ele entendeu que ok: eu posso abrir um estabelecimento que exerce essa atividade naquele local; é um local comercial e tudo o mais. Só que a última etapa desse processo é obter a licença. A licença, o ALF – Auto de Licença de Funcionamento – é primordial para o funcionamento da empresa. E esse resultado que eu trouxe aqui foi o que me trouxe quando eu fui pesquisar o risco para gerar o licenciamento – a informação que está ali em cima já em vermelho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 13 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

A atividade 4687-703 é de alto risco, está no cantinho direito, fica meio escondida na barrinha vermelha. E, aí, as Notas Explicativas têm orientações para o munícipe, para o empreendedor. E eu destaquei a primeira frase que é: “Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento”. O de baixo, que eu nem destaquei, também está a mesma coisa: “O licenciamento deverá ser realizado através de autuação de processo administrativo, conforme orientações apresentadas”.

Então, via Empreenda Fácil, ele consegue fazer várias etapas, que são: checar se aquele empreendimento é viável, passível de ser aberto ali. Então, ele vai poder abrir ali. Ele faz todo um processo para gerar o seu CNPJ; ele faz todo um processo – eu vou voltar, com licença, vou até bagunçar um pouquinho aqui, mas era essa etapa que eu ia mostrar que é a tela do *site* do VRE e essas cinco principais etapas: a viabilidade; o DPE; o registro; a inscrição municipal e, por último, o licenciamento.

Os empreendimentos que utilizam esse CNAE, hoje, conseguem navegar pelos quatro primeiros itens. No último item que é o licenciamento – que é o que vai, de fato, liberar o empreendimento para funcionamento, ele não consegue automatizado, autodeclaratório por ter essa incompatibilidade.

E a orientação que ele fornece é: “Compareça à Subprefeitura ... abrir o processo administrativo normal”.

Nós não temos acesso aos dados de licença e outras coisas que estão fora do Empreenda Fácil. Então, eu não consigo falar quantas estão ativas, efetivas, por processo administrativo que foram abertas na Subprefeitura. Não tem como mostrar isso, mas a gente consegue ver tudo o que foi tentado, o que tentaram abrir no Empreenda Fácil.

Acho que essa é uma informação extremamente relevante para a discussão do tema.

O SR. CORONEL SALLES– Nós fizemos um pedido aqui, numa das primeiras audiências, para as trinta e duas Subprefeituras para que enviem todos os registros que elas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 14 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

possuem com relação a empresas desse segmento em funcionamento na área administrativa de cada Subprefeitura.

Então, eu consultei agora o Dr. Orlando, que é o nosso advogado, assessor jurídico, e ainda não obtivemos nenhuma resposta. Vamos ver o prazo razoável; se, num período razoável, não vier a resposta, a gente encaminhar direto à Secretaria, sendo um pouquinho mais enfático, até com relação às obrigações de prestar as informações a esta Comissão, porque, às vezes, a gente...

O SR. RAFAEL NEVES– Lembrando: eu fiz a lição de casa; essa análise foi nessas classificações nacionais de atividade econômica, porém, eu não sou da área, tá? Eu não sei se existe uma outra atividade econômica que é utilizada lá para a questão de resíduos; se, em vez de comércio, tem prensa. Não tenho conhecimento profundo sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura)– Rafael, Só uma dica.

O SR. RAFAEL NEVES– Sim.

P– No relatório de diligência do nosso amigo, Coronel Salles, um proprietário foi preso em flagrante. Será que a gente pode tentar localizar pela Secretaria como que está o quadro?

R– Sim, se não me engano, só com o CNPJ dele já é o suficiente para consultar a licença. Porém, eu vou fazer aquele parêntese: se for uma licença emitida via Empreenda Fácil, nós da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia conseguimos acessar e visualizar o que tem e o que não tem.

P– Sim. Só para ver se não existe a burla à lei...

R– Isso.

P– Ele fazer uma...

R– Isso. A gente pode descobrir se ele está, por exemplo - vou especular, já estou me sentindo mais um munícipe preocupado com a situação desses roubos e furtos de fios e cabos -, checar se ele não utiliza outra classificação nacional para conseguir abrir empresa. De

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 15 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

qualquer forma, mesmo se ele usar uma outra classificação para tentar burlar, está irregular, e, aí, tem que ser uma fiscalização etecetera e tal.

O SR. CORONEL SALLES– Só... eu acho que aqui a gente já consegue – eu pediria a nossa assessoria... e vou colocar à apreciação do senhor um comunicado, porque a gente tem que trocar o pneu com o carro andando, nós vamos fazer proposta de aprimoramento legislativo antes de terminar a CPI, como o Presidente já decidiu. E também acho que caberia, diante dessa novidade, dessa novidade não, dessa informação que o Sr. Rafael Neves está trazendo para nós, fazer um pedido para as subprefeituras, aí a gente faz um aditivo, se as empresas que reciclam, que recebem esse material em nome da sustentabilidade, em nome da economia circular, se elas estão contempladas na classificação dos CNAEs 4687-7/01; 4687-7/02; 4687-7/03 que respectivamente versam sobre atacadistas de resíduos de papel e papelão, atacadistas de resíduos e sucatas não metálicos, exceto papel e papelão e comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos. Presidente, aí a gente começa a entender, como V.Exa. bem disse, se não há burla.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Claro. Passo para o nosso Vereador Hélio Rodrigues, por favor.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Obrigado, Presidente Aurélio Nomura, nosso Vereador Coronel Salles, o Eli Corrêa que está *on-line*, e nosso convidado Rafael Neves. Eu só queria, não sei se o Rafael terminou, e quando você terminar, que você dê os exemplos de quais são as empresas que são abertas pelo sistema, só para a gente ter um exemplo aqui. Para mim está claro que lá não é o espaço de nenhum tipo de abertura de atividade de ferro-velho porque envolve... Só por ter uma balança, uma balança tem que ser aferida, já tem uma, têm várias legislações para esse tipo de atividade. Então só uns exemplos para a gente, e não falar que esse modelo de facilitar a vida do empreendedor é ruim. Aliás, se eu falasse, começou com um decreto do prefeito Fernando Haddad, depois o prefeito que sucedeu continuou, então é importante para a cidade. E para mim está claro que não cabe, ele não cria

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 16 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

novas regras, regras que já existem, para você abrir empresas. Por exemplo, eu que sou do ramo químico, não se abre uma empresa por aí porque você precisa da CETESB, a indústria farmacêutica precisa de ANVISA, COVISA. Então não é uma coisa que ele burla nenhum tipo de legislação que tenha, ele é só para aquelas atividades que não tem risco, o que é extremamente... um cabeleireiro, por exemplo, você pode facilitar.

Depois só dá um exemplo para nós, viu Rafael Neves?

O SR. RAFAEL NEVES – São vários, a lista é bem extensa, mas, por exemplo, um dos que eu pesquisei, até como eu falei, não conheço tão bem as classificações econômicas das atividades, saí pesquisando pelos termos: fio, cobre, metal. E tem um CNAE, que é o 4689 alguma coisa, não vou me lembrar de cabeça agora, que ele cita o termo fios. Falei: “opa, fios, será que é esse?” E aí eu identifiquei que eram fios e fibras naturais. Fui no Empreenda Fácil, nos relatórios, falei: deixa eu ver se tem alguma empresa abrindo, para eu entender melhor. Fiz várias pesquisas lá e tudo que encontrei foram empresas do ramo têxtil, moda, venda de produtos. Então eu vi que são fios, linha e não os nossos fios de cobre, metais, nada do tipo. Mas são assim, essas empresas que são consideradas de baixo risco. A grande maioria dos escritórios, por exemplo, escritório de advocacia, todos eles conseguem abrir via Empreenda Fácil, contabilidade, lojas, comércios em geral que não tenha nenhum grau de risco como questões químicas, questões de... por exemplo, um hospital não consegue abrir nunca no Empreenda Fácil, porque depende de vigilância sanitária estadual, municipal, tem resíduos sólidos... Oi?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. RAFAEL NEVES- Olha, dá para abrir comércio de bebidas por atacado, isso eu tenho certeza porque já tive umas conversas com a Subprefeitura de Cidade Tiradentes lá, que eles também estão com algumas dificuldades nesse ponto. Então, assim, atacado, adega, eles conseguem. Eu não sei se em pequenas doses, que é o termo utilizado na atividade econômica, se ele está compreendido ali ou não. É um anexo, aquele decreto que eu citei tem

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 17 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

um Anexo 1. Na verdade, eu até trouxe ele num *pen drive*.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. RAFAEL NEVES - Então...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. RAFAEL NEVES - Então, aí vai depender muito. Se for só bebida, como é uma adega, teoricamente é baixo risco, não é nem consumo no local. Se é consumo no local, não sei dizer, eu estou aqui já chutando mesmo. Provavelmente não é considerado baixo risco, provavelmente o risco é maior e aí ele não consegue licenciar via Empreenda Fácil, ele precisa protocolar o pedido administrativo no órgão competente para conseguir a sua licença. Aí rola fiscalização, apresentação de documentos e tudo mais. São muitos exemplos, eu citei alguns aqui, mas se puxar o anexo a gente fica... Acho que o anexo tem 16 páginas, se não me engano, de relação de atividades.

Acho que da apresentação foi isso que eu trouxe. Se tiverem mais dúvidas, estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Hélio, agradecer ao Rafael, mas eu acho que na realidade o que pode acontecer é burla, a pessoa registrar de uma maneira e faz de uma outra, não é?

O SR. RAFAEL NEVES– Desculpa, e até complementando, foi isso mesmo. Esse caso que foi identificado ontem, se passar para a gente o CNPJ, se não me engano, apenas o CNPJ da empresa já é suficiente para a gente rastrear. E aí acho que fica uma outra questão de apoio também. Especialistas na área da classificação de atividades econômicas, se tiverem outras classificações que falem “Olha, precisamos checar essas classificações econômicas”, é só encaminhar para a gente ou consultar o Anexo 1 que a gente já vai conseguir identificar se passa via Empreenda Fácil ou não.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura)– Está *ok*. Nós vamos verificar isso, já passamos para você.

O SR. RAFAEL NEVES– Maravilha.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES– Muito obrigado, Presidente. Muitas das dúvidas foram esclarecidas pelo Rafael e, para que conste uma modesta observação desta Casa, mas eu queria cumprimentá-lo. Gostaríamos que os servidores no Brasil tivessem o compromisso que o senhor tem. Sinta-se cumprimentado pelo preparo que veio, pela pesquisa que fez e pela seriedade como encara o seu trabalho. O Brasil, o Estado e a Cidade seriam um lugar muito melhor com pessoas compromissadas como V.Exa., viu? Muito obrigado. Fica registrado aí e, na oportunidade, falarei com o Secretário para... Até pediria, Presidente, que a gente pudesse encaminhar para que conste dos prontuários do Rafael essa demonstração de conhecimento técnico e de dedicação à causa pública.

Rafael, Sr. Rafael, muitas das dúvidas o senhor esclareceu. Vocês trabalham em parceria com outros órgãos, com o VRE, Via Rápida do Estado, e o SIM, que é federal. Vocês trabalham com algum órgão de segurança pública, Polícia Civil, Polícia Federal, Receita Federal, Tribunal de Contas? Vocês têm alguma interface com esses órgãos? Se não souber agora, não tiver exatidão, pode falar depois, não há problema.

O SR. RAFAEL NEVES – É, o programa Empreenda Fácil em si, o programa que é para abertura, licenciamento, regularização de empresas, basicamente conversa com o órgão estadual e federal. Mas, por exemplo, federal, uma das etapas que é obter o CNPJ passa através de um sistema da Receita Federal do Brasil. Não consigo falar com propriedade se tem...

O SR. CORONEL SALLES – Mas é ligação direta, não?

O SR. RAFAEL NEVES - Não, não. É tudo automatizado, inclusive. A gente só configurou o sistema para fazer análise dos dados. Então o munícipe pede aqui, processa na base de dados federal, e retorna para ele a informação. Mas outros órgãos, eu não consigo dizer com propriedade se tem alguma atividade que precisa acessar uma base de dados da

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 19 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Polícia Civil, por exemplo. Acredito que não, mas não tenho propriedade para falar com detalhes quais são esses órgãos. Receita Federal é certeza, Vigilância Sanitária também é certeza.

P - O senhor fez uma explanação, mas a gente, só para que conste das Notas Taquigráficas, dos anais da CPI, vou fazer a pergunta: os processos de abertura, alteração, regularização, baixa e licenciamento de empresas ou estabelecimentos identificados pelas seguintes atividades e respectivos códigos de identificação abaixo, podem ser feitos pelo Empreenda Fácil? CNAE 4687/02; CNAE atacadista e sucata não metálicos, exceto papelão; 46877/03, resíduos e sucata, comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; CNAE 38319/99, recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, referente à atividade de desmanche de veículos; CNAE 38319/99, recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, referente à atividade de ferro velho sucata; CNAE 38319/01, recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, referente à atividade de reciclagem artesanal de produtos em geral?

R - Nos dois primeiros, como eu trouxe na apresentação, não. Não são considerados de baixo risco. O restante, o ideal seria fazer uma pesquisa no anexo 1.

P - Requer uma pesquisa.

R - Isso.

P - Perfeito.

R - Na verdade, eu trouxe o anexo 1 aqui, se quiser abrir na tela, a gente olhar na tela. A gente já resolve isso agora, se for o caso.

P - A gente...

R - Mas posso responder posteriormente.

P - Isso.

R - Sem problemas.

P - Não há problema. Como é feita a fiscalização das atividades atreladas ao

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 20 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Empreenda Fácil? As fiscalizações envolvem procedimentos físicos, registros, ocorrem visitas, há um calendário programático? Podemos ter acesso aos dados dessas agendas. Como é feito?

R - A fiscalização não é feita pela Secretaria de Inovação e Tecnologia. Ela fica com os fiscais da Prefeitura...

P - Mas vocês auditam.

R - Auditamos os dados apenas. Mas os dados quando a gente lê, está *ok*, o sistema já aprovou.

P - É auto declaratório?

R - O sistema já aprovou. É auto declaratório. Então fica... não tem muito o que a gente analisar e falar isso aqui está diferente ou não. Mas a fiscalização em si das empresas que são abertas, ficam no nível dos fiscais das subprefeituras.

P - Quais os órgãos da Prefeitura que estão envolvidos com as atividades de fiscalização do comércio atacadista e/ou varejista de resíduos e sucatas não metálicas, exceto papel e papelão? Vocês possuem essa informação? Quais os órgãos da Prefeitura – o senhor acabou de dizer que são SMUL e Secretaria das Subprefeituras, né?

Como são recebidas denúncias sobre práticas irregulares de atividades atreladas ao Empreenda Fácil? Existe algum banco de dados sobre isso? Vocês têm um *ombudsman*, uma ouvidoria, alguma coisa assim? Tem esse canal? Essa...

R - Não. A gente... quando chega alguma coisa relacionada a sistema ele vem via ouvidoria geral da Prefeitura. Ou pedido de informação *on-line*, que é o tal do e-SIC, que a gente atende lá, ou é alguma denúncia que chega pelos canais normais da Prefeitura para a gente.

P - Está ótimo. Como o programa se atualiza para se adaptar às novas formas de crimes ou fraudes na abertura e operação de empresas? Porque o crime é dinâmico, não é? O crime... O infrator da lei... Ele é ardiloso. Ele tem tempo. A gente vê fraude, aí, de todo jeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 21 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Então, ele não tem espírito público. Ele não tem compromisso algum com o país. Não tem nada. Então, como é que o programa se blinda? Existe um... Entre aspas, um *firewall*, aí, para esse tipo de atividade espúria ou de tentativa?

R – Então, na verdade, o programa, essa integração dos dados da Prefeitura com o estado e o nível federal... Ele simplesmente colocou todas as regras da legislação ali dentro, para fazer a validação. Então, as mudanças... Elas acabam sendo anteriores a mexer no programa. Vou dar um exemplo. Não são necessariamente crimes, mas...

P – Eu pergunto isso porque eu fui Subprefeito. Aí, por exemplo, Praça da República... E é autodeclaratório o Tô Legal. O que é que eles faziam? Colocavam: “Praça da República, nº 0”. Ele burlava o sistema. “Número zero” pode ser na Marquês de Itu. “Número zero” pode ser à frente da 24 de Maio. “Número zero” pode ser do outro lado, então, na São Luís. E ele ficava circulando. E, aí, ele falava... E eu tive a oportunidade. É uma pena isso. Nós apreendemos, Presidente... O Alcântara Machado ficaria frustrado em ver uma instalação daquele tamanho. Tinha mais de 18 metros e o registro era um carrinho de venda de coco, um carrinho de mão. Tinha uma estrutura. Vendia acarajé. Vendia tudo. É lógico que aquilo não saiu da noite para o dia, ali. Nós recolhemos tudo. Autuamos e cassamos o... Foi todo feito o procedimento administrativo. É nesse sentido que eu coloco ao senhor...

R – Ah, legal.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. RAFAEL NEVES – Como é... Eu consigo... Acho que... Dar mais exemplos, que fica melhor...

Esse caso, especificamente, quando o cara fala do endereço em que ele quer abrir... Uma das primeiras validações que é feita é através do SQL, o Setor Quadra Lote, que é aquele cadastro do IPTU, uma base de dados mantida pela Fazenda. Esse ponto, por exemplo, não é um autodeclaratório dele. Ele não consegue falar: “Olha, vou abrir minha empresa nesse SQL.” E ela tem dois mil metros quadrados, na verdade, e ele quer burlar, ali, a regra, porque

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 22 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

dois mil... Não abre via Empreenda Fácil. Tem um limite de área. “Eu vou colocar que são cem metros quadrados.” Ele não consegue, porque são dados validados na Prefeitura do Município de São Paulo, nas bases de dados.

E, ainda, voltando, sobre a questão de como é que o programa melhora, na questão de fraudes ou crimes, o programa, nada mais, nada menos... Ele é configurado para a legislação que nós temos hoje. Então, o programa muda. A gente o adapta de acordo com novas necessidades e, aí, Fazenda e SMIT – aquilo que eu comentei – cuidam da integração. SMUL e SMSUB, a Secretaria de Subprefeituras e a de Urbanismo e Licenciamento, cuidam da regra do negócio. SMUL nos procurou no ano passado? Acho que foi no ano passado. Uma coisa que foi discutida aqui e chegou-se a consenso, aqui, nesta Câmara: *darkkitchens*. *Darkkitchens* foram discutidas. Saiu um decreto, vetando a emissão de licenças dos CNAEs tais. A gente bloqueou, na hora. Aí, depois, rolou toda a discussão. Criou-se uma legislação nova sobre as *darkkitchens* e precisou pegar essa regra nova e implementar no Empreenda Fácil.

Então, o Empreenda Fácil... Ele simplesmente coloca todas as regras existentes. Se os senhores fizerem qualquer mudança, propuserem uma melhoria, alguma coisa para dificultar, para... Tudo o que vocês propuserem aqui, depois de publicado, a gente tem que pegar, avaliar com as Secretarias que são as responsáveis do negócio e ver a forma com que a gente consegue adaptar o sistema, para ficar funcionando em conformidade com a legislação. É essa a etapa que a gente faz.

- Pausa.

O SR. CORONEL SALLES– Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ok. Obrigado. Consulto o nobre Vereador Hélio Rodrigues, gostaria de fazer alguma pergunta?

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Só fazer uma consideração. Acho que a explicação que o Rafael Neves, até o nosso relator Vereador Coronel Salles, tinha preparado um rol de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 23 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

perguntas interessantes, mas foge já aí da função que o Rafael veio aqui nos trazer o Empreenda Fácil, não tem nada a ver. São perguntas muito importantes para a CPI, mas vamos ter que fazer para um outro órgão, Sr. Presidente, porque acho que essas respostas nós estamos ainda sem.

É óbvio que a fiscalização é um ponto, é o calcanhar de aquiles do negócio. Nós tínhamos alguma dúvida sobre o Empreenda Fácil, mas no segundo *slide* já matou todas as perguntas que tínhamos para fazer, não que as perguntas, elas estão sem respostas. Vamos ter que chamar outros atores do Poder Público, para poder nos ajudar a responder, mas referente ao programa, partindo do pressuposto que as pessoas vão usar da boa-fé, porque tem que ser assim, autodeclaração tem que ser a partir desse princípio, está tudo correto.

Eu estou satisfeito também, Sr. Presidente. Queria também agradecer a presença do Rafael Neves que ajudou muito a gente nessa etapa da CPI.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado. Vereador Eli Corrêa, que está de forma *on-line*, gostaria de fazer alguma pergunta? Eu acho que não.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Claro, pode falar.

- É lido o seguinte: (*Requerimento nº 28 à Secretária das Subprefeituras, solicitando informações a essa CPI*)

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ok, vamos colocar em votação. Não há Vereadores inscritos. Os Vereadores que concordarem com o presente requerimento permaneçam como estão. Está aprovado.

Quero, em nome da Comissão, novamente agradecer ao Sr. Rafael Neves. Cumprimentar pela exposição muito brilhante. Elucidou acho que todos os vereadores, deu

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 24 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

para a gente entender como trabalha a Secretaria e principalmente esse projeto, que eu acho que realmente é um projeto que dá um avanço muito grande para os empreendedores na cidade São Paulo. E a gente vai tentar, como disse o Hélio, como disse o nosso Coronel Salles, vamos tentar descobrir, porque me parece que tem até uma burla por aí, apresenta uma coisa, faz outra. E, com falta de fiscalização, a coisa vai acontecendo.

Mais uma vez quero agradecer. Vamos acolher a solicitação do Coronel Salles. Vamos enviar um voto de júbilo pelo trabalho, pelo empenho de V.Sa., que leve o nosso abraço amigo e cordial para o Secretário.

Nada mais havendo, declaro encerrada a 6ª Reunião Ordinária Semipresencial dessa CPI. A Secretaria enviará a todos os membros a convocação para as próximas reuniões através do *e-mail*.

Estão encerrados nossos trabalhos. Obrigado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 31/08/2023

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Transcrição *ipsis verbis*
- Manifestação fora do microfone
- Exibição de imagens
- Documento lido não transcrito

20210

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Vamos dar início à CPI do Furto de Fios e Cabos de Cobre, com a presença dos Vereadores Eli Corrêa; do nosso relator Coronel Salles; e do Vereador Hélio Rodrigues. Declaro aberta a 7ª reunião ordinária semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Informo que a reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, endereço: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online/> e pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo, YouTube.

Antes de nós passarmos à pauta, gostaria de colocar em aprovação dois requerimentos de autoria do nobre Vereador Coronel Salles. Passo a S.Exa. para que faça à leitura.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Sr. Presidente, ótimo dia ao senhor; Vereador Hélio Rodrigues; Vereador Eli Corrêa, toda audiência da Rede Câmara; servidores da Casa; assessoria; imprensa; toda a estrutura da Procuradoria, é uma alegria.

- É lido o seguinte: *(requerimento nº 29/2023 CPI Furto de Fios e Cabos)*

O SR. CORONEL SALLES – Segundo requerimento.

- É lido o seguinte: *(requerimento nº 30/2023 CPI Furto de Fios e Cabos)*

O SR. CORONEL SALLES – São esses os requerimentos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado, Vereador Salles. Gostaria de submeter à votação os requerimentos 29 e 30 de autoria do nobre Vereador Coronel Salles. Não há Vereadores inscritos para discutir. Os Vereadores que concordarem os presentes

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 2 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

requerimentos, permaneçam como estão. (Pausa) Aprovados.

Passemos à oitava dos convidados. Me parece que o Dr. Paulo Eduardo Pereira Barbosa, Delegado Titular da 3ª Delegacia da Polícia de Investigações Criminais e Patrimoniais de Órgãos e Serviços Públicos da Divisão de Investigação Sobre Crimes de Patrimônio, não pode comparecer. Então está presente apenas o Sr. Enio Rodrigues, Diretor Executivo do Sindicato das Indústrias de Condutores Elétricos, Trefilação, Laminação de Metais Não Ferrosos do Estado de São Paulo, o Sindicel.

Agradeço a presença de V.Exa. e peço que o senhor leia, por gentileza – isso é praxe –, o compromisso das pessoas que aqui comparecem, por favor.

O SR. ENIO RODRIGUES – Perfeito. Obrigado, Presidente. Bom dia a todos.

“Termo de Compromisso. Eu, Enio Rodrigues, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP nº 009/2023, comprometo-me, sob a pena da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada. São Paulo, 31 de agosto de 2023.”

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Muito obrigado.

Agora, gostaria de passar a palavra ao nobre Vereador Coronel Salles para fazer as indagações.

Muito obrigado.

O SR. CORONEL SALLES – Bom dia, Sr. Enio Rodrigues. Muito obrigado pela participação do Sindicel. É importantíssimo que a gente ouça a indústria de condutores de elétricos, trefilação e laminação de metais não ferrosos, para que a gente tenha também esse suporte técnico e também as melhores informações de quem produz de maneira oficial o material, grande parte de material que é utilizado na nossa cidade de São Paulo.

Eventualmente, as informações das perguntas, as respostas às perguntas que

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 3 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

eventualmente o senhor não tenha, não saiba, alguma numeração, algum dado estatístico, alguma coisa nesse sentido, foi aprovado requerimento e será encaminhado de maneira formal ao senhor e aí o senhor responde ulteriormente, depois.

Presidente, posso começar?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES – Sr. Rodrigues, o senhor poderia começar nos explicando o que é o Sindicel e quais são suas principais funções.

O SR. ENIO RODRIGUES – O Sindicel é o Sindicato Nacional das Indústrias de Fios e Cabos Elétricos, condutores também da área de telecom e também congrega todas as empresas laminadoras, que são as empresas que processam o cobre no Brasil, em relação ao material reciclado ou ao material virgem que vem para fazer o produto no Brasil. Esse é o Sindicel.

O SR. CORONEL SALLES – Como as empresas sindicalizadas ou ligadas no Sindicel estão sendo afetadas pelo problema de furtos de fios e cabos elétricos?

O SR. ENIO RODRIGUES – É um problema nacional gigante, todos os estados e cidades do Brasil...

O SR. CORONEL SALLES – Em todos os estados vocês têm notícia desse...

O SR. ENIO RODRIGUES – Sim, sim. Do Norte ao Sul, todos os estados, todas as cidades têm tido algum tipo de problema ou nos convidaram para tentar ajudar, a fazer parte da solução desse problema, que não é um problema simples. Esse problema afeta a indústria porque, na verdade, você tem uma demanda de...

O SR. CORONEL SALLES – E como é que elas são afetadas?

O SR. ENIO RODRIGUES – Você tem uma demanda do consumidor, é imediata; um farol que desliga, um centro cirúrgico que se desliga, precisa-se fazer a reconexão imediata. Muitas vezes você não tem o produto na mesma hora, no mesmo momento, para fazer essa reposição. Então existe uma demanda forte em cima da empresa e com consequências graves

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 4 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

para a sociedade. Então a gente, realmente, às vezes fica encurralado em não conseguir atender a uma demanda no momento e no *time* que seja necessário.

O SR. CORONEL SALLES – A gente poderia afirmar que esses crimes estão repercutindo de maneira tão dura que a própria indústria nacional não tem material suficiente para repor na necessidade que precisa? Foi isso que a gente pode depreender da resposta?

O SR. ENIO RODRIGUES – A gente tem o material, só que não no tempo. Porque justamente se para um hospital a demanda teria de ser imediata. Então você aí não vai ter um tempo para fazer essa reposição. Depende de um cabo, um cabo mais simples, você encontra em qualquer lugar, mas um cabo mais complexo você realmente demanda um tempo para poder elaborar e tudo mais. Então nesse aspecto a gente tem um impacto.

O SR. CORONEL SALLES – No Brasil todo?

R – Isso no Brasil inteiro. Todas as cidades têm feito algum tipo de trabalho, ou uma legislação específica para regular a venda do cobre ou uma legislação mais dura em relação aos sucateiros, como que a gente chama.

P – Tem algum município que o senhor se recorda?

R – O Rio de Janeiro foi um caso interessante...

P – Qual que é a receita deles lá?

R – Qual que é...?

P – A receita. Quais são as normas que...

R – Na verdade, é assim, esse assunto ele vai e vem dentro da Câmara de Vereadores do Rio, porque ele veio inicialmente com uma proposta de legislação, foi aprovada, em que a pessoa que vende o produto tem que colocar o CPF dela. Independente se tem empresa, tem indústria, catador de rua...

P – Quem vende para o...?

R – O sucateiro.

P – O sucateiro. Para o ferro-velho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 5 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

R – É. Qualquer entrada no ferro-velho teria de ter um CPF regulamentado. Então passou, foi legal, num primeiro momento foi interessante. Depois, alguns membros da Câmara de Vereadores entenderam que isso estava prejudicando o morador de rua, aquele catador de rua que, muitas vezes, está numa situação à margem da sociedade, então ele não tem como colocar o CPF dele. Então foi feita uma discussão, suspenderam o projeto. Suspenderam a lei, depois voltou. Então existe uma discussão social em cima disso.

Se você me permite, Coronel, a minha visão, para mim, acho que colocar, vincular o vendedor ao CPF dele, ou ao CNPJ dele, não implica em nenhum cerceamento.

P – Pelo contrário, você tira ele da margem e traz ele para a oficialização.

R – Mas existe uma discussão dentro da Câmara, eu respeito, tudo, tenho uma opinião divergente, mas existe uma discussão não só lá como em outros municípios, entendeu?

P – O senhor lembra de alguma legislação que o Sindicel participou, ou que os senhores têm notícia que seja... possa servir de referência?

R – Acho que se a gente pegar o caso do Rio de Janeiro, Porto Alegre também tem uma legislação similar, nesse sentido. Se você pegar hoje as capitais a maioria delas ou tem alguma coisa aprovada ou tem algum movimento em relação. Eu posso fazer um levantamento se interessar e a gente pode encaminhar para vocês.

P – Nós vamos pedir para a nossa assessoria também já consultar em ambos municípios, se puder. Pode ser, Presidente?

- Manifestação fora do microfone.

P – Bom, quais são os principais desafios enfrentados pelas empresas do Sindicel em relação à segurança dos materiais, como fios e cabos elétricos? Quais são as medidas mitigatórias que os senhores poderiam dizer, lições aprendidas?

P – Presidente, se você me permitir, eu tenho uma apresentação se a gente puder colocar...

R – Pode, lógico.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 6 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

P – ...a gente pode passar. Prometo ser sucinto. É um institucional que a gente tem lá... eu tenho um programa lá, desde 2018, quando a gente chegou no sindicato. Ele chama Programa Nacional de Combate ao Mercado Ilegal. Eu venho de experiências anteriores, eu trabalhei na indústria do cigarro, trabalhei na indústria da bebida, trabalhei na indústria de material esportivo, na indústria química e sempre com projetos de combate ao mercado ilegal.

O SR. CORONEL SALLES – O Vereador Hélio Rodrigues tem uma pergunta...

O SR. ENIO RODRIGUES – Pois não.

O SR. CORONEL SALLES – ...com relação a fios de baixa e alta complexidade.

O SR. ENIO RODRIGUES – Pois não.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Obrigado, Enio, pela presença, aqui. O Rodrigues, meu... Nosso...

O SR. ENIO RODRIGUES – Parente...

P – Parente, aí... Em algum momento, aí, na diáspora judia, lá, a gente se encontrou na Espanha, ali.

R – Pode ser.

P – Em Portugal... Mas, assim, tem uma questão, rapidamente, assim... Você falou do furto... Se o sindicato conhece... Tem conhecimento de qual tipo de furto é mais frequente... Esses... De baixa ou de alta complexidade, no caso dos fios?

R – De baixa, não é?

P – De baixa?

R – É, os cabos estão mais expostos nas empresas e nos varejos e tudo mais, porque é muito mais fácil o acesso, e esses cabos de média tensão, também, que vêm na rede pública. Vira e mexe, você vê notícias trágicas, de que o cidadão sobe naquela escadinha para tirar um cabo daqueles e desce torrado, lá, de cima, porque ele não tem especialização nenhuma e mexe nisso, mas é mais na baixa tensão.

Então, como eu ia explicando, aqui, desde 2018... Eu tenho uma experiência anterior

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 7 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

e a gente começou a fazer um programa de combate ao mercado ilegal. Nós somos, hoje, 58 associados em todo o Brasil e as empresas... Nós congregamos desde empresas de fios de cabos elétricos a empresas de cabos de alumínio, empresas que fazem cabo de transmissão, aquelas redes que passam de um estado para o outro. Então, são cabos de alumínio muito complexos e grandes. Então, até fibra ótica e cabos de *telecom*... Então, esse é o nosso sindicato. Em todas as nossas variações de negócio nós temos problemas com o mercado ilegal e no padronizado é um pouco mais grave, não é? Que a gente chama, que são os cabos padronizados...

Eu costumo dizer que, para fazer um combate ao mercado ilegal, nós precisamos ter uma estratégia bem definida. Em 2018, nós definimos oito grandes pontos para se trabalhar.

Os fabricantes, obviamente, aqueles que fazem o produto...

Aí, os importadores... Felizmente, no caso de fios de cabos elétricos, nós não temos uma concorrência da China ou de outros mercados, porque o cobre... Ele tem um preço mundial, baseado pela Bolsa de Londres. Então, a gente não tem o problema da China aqui dentro, de cabos padronizados. Se tem, é muito pequeno, quase imperceptível.

Os distribuidores, porque quem vende o produto também é responsável pelo produto... Os governos, obviamente – as legislações, os Inmetros, os IPEMs, os órgãos delegados que fazem o controle...

As entidades relacionadas... A gente... Então, podemos falar com outras entidades que fazem o combate ao mercado ilegal, outros parceiros nesse sistema.

O monitoramento, que você tem que pegar... Começar a coletar dados no mercado, testar esses produtos e saber ter uma história... Isso... O Sindicel tem uma história muito legal, que... Há 30 anos, nós fundamos uma entidade chamada Qualifio e, desde lá, a gente vem fazendo compras no mercado, teste, e denunciando para as autoridades públicas, mesmo que seja nosso associado. Ali, ninguém sabe o que está acontecendo. A gente vai ao mercado, pega o produto, testa. Se for um associado nosso, nós denunciemos, também, para o mercado. Então,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 8 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

a gente tem um trabalho, já, há 30 anos, de história, desses dados todos, no mercado, e a gente vê, realmente, a complexidade e o problema que nós temos hoje.

A assessoria jurídica, obviamente... Temos que ter um bom escritório de advocacia, empurrando essas ações. Eu... Quando eu entrei no sindicato, eu saí das ações, simplesmente, de notificar o IPEM, notificar o Inmetro, e nós fomos para as delegacias de polícia, infelizmente. Tivemos que ir para o Decon, Procon, Ministério Público. O Ministério Público de São Paulo... Eu fiz, há quatro anos, 11 denúncias. Fui lá. Nós fomos como o Sindicel. Apresentei uma caixa deste tamanho com as denúncias das empresas que estavam fazendo fios de cabos elétricos fora de conformidade com o selo do Inmetro. Então, isso gerou 11 processos. Foi interessante, porque o Procurador do Ministério Público olhou para a minha cara e disse: “Você quer fazer concorrência, aqui, no Ministério Público? Você quer usar o Ministério Público para fazer concorrência?” Eu falei: “Não, muito pelo contrário, eu estou aqui, justamente, para que a gente tenha um mercado saudável, com empresas saudáveis, e eu vou mostrar, demonstrar para o senhor o que é que nós estamos falando e a gravidade.”

Então foi um processo de sucesso. Ainda tem algumas ações abertas no Ministério Público, mas o que funciona mesmo são os Decons e os Procons, porque ele arrasta o IPEM junto e o Inmetro - porque o Inmetro não tem braço para fazer - ele arrasta, vai faz a operação e na mesma hora já se faz a medição. O SINDICEL doou para 27 estados da federação aparelhos microhmímetros como esses medidores de resistência elétrica e nós demos o treinamento in loco para esses municípios e estados, para que todos os estados da federação tenham capacidade técnica para fazer esse trabalho.

O SR. CORONEL SALLES – Esse material que o senhor tem ele pode ser... Esse material que o senhor disponibilizou para o Ministério Público, o senhor o tem digitalizado?

O SR. ENIO RODRIGUES – Tenho. As denúncias eu tenho.

P – O senhor poderia...

R – Perfeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 9 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

P – Se a gente puder fazer um requerimento Sr. Presidente, pedindo esse material. Inclusive a apresentação também. Pode subsidiar algumas ações para a gente acompanhar.

R – Interessante. Inclusive alguns TACs que foram assinados no Ministério Público me deixaram triste. Porque aplicaram uma multa de cinco mil reais e um TAC para não recorrer. Cinco mil reais na indústria de fios e cabos elétricos é como se estivesse falando de um real para gente. Assim, uma pessoa normal. É nada. Absolutamente nada, mas a gente respeita a decisão e estamos trabalhando em outras frentes também.

Podemos passar para o próximo. O faturamento do setor hoje. São quase 8 bilhões de reais o volume de 164 mil toneladas de cobre. É um volume expressivo. A fonte é o Sindicel. Temos anuário lá...

P – Esses são dos seus associados ou é do Brasil?

R – Esse é do mercado total.

P – Do mercado total. Hoje o faturamento gira em torno de sete e meio bilhão ano?

R – Isso. Exatamente. E desse total a gente estimava, por exemplo, em 2022, 30% dos produtos estavam fora de conformidade. Então a gente estima que o mercado legal é entorno de 2,4 bilhões ano. Sendo que, praticamente, 70, 80% das fábricas de fios e cabos elétricos estão em São Paulo, no Estado. Então de 156 empresas homologadas pelo Inmetro hoje que tem autorização para fazer produto, apenas 40 delas tem confirmadamente produtos com qualidade...

P – A4 0%? Eles têm atestado de origem?

R – 40 empresas. Todas têm autorização do Inmetro.

P – 116?

R – 156. As 116 fazem fora de conformidade.

P – Essa ausência de conformidade reside basicamente em quê?

R – Resistência elétrica e cobertura. A capa que você vê aqui, é uma capa – a gente fez uma demonstração, que foi filmada, inclusive - ela é um composto. Ela não é antichama, ela

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 10 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

é não propagante da chama. Então ela tem uma característica, quando aquece até um ponto, ela vai resistir até aquele aquecimento.

P – O senhor entende que essas empresas possam ter outras inconformidades, como receber o material de origem duvidosa?

R – Sonegação fiscal, material de origem duvidosa. Tudo que você imagina. O crime ele vem completo. Ele não vem isolado. O cara que se propõe a fazer um produto que é regulado pelo Inmetro, com norma compulsória, que afeta diretamente a segurança dos consumidores...

P – Se eventual pergunta e resposta que o senhor tenha que dar, tenha de ser de maneira reservada, o senhor pode avisar.

R – Está ok, perfeito, pode ficar tranquilo.

P – Aí a gente faz de maneira reservada, até para...

R – Então, testando aqui em marcas que a gente tem no mercado hoje, 116 empresas fazem correto; em marcas a gente tem quase 400 marcas, 450 marcas no mercado. Então, a gente sabe que 70% dessas marcas não tem conformidade.

- Manifestação fora do microfone.

R – Não, 70% não tem conformidade. Ali em cima a gente fala do volume e do valor. Como as empresas legalmente instituídas com produtos bons e qualificados, eles têm 70% do volume do mercado. Aí embaixo nós estamos falando das marcas. Essas empresas pequenininhas, 116, elas têm 300 marcas, 350 marcas fora de conformidade, homologadas pelo Inmetro, com o selinho do Inmetro.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Achei extremamente interessante, agora, essa... Gravíssima, viu, Presidente.

R – Eu cheguei no Sindicato, existia um receio de colocar as marcas, de falar sobre as marcas, tal, e eu não entendi porque eu vim de indústrias muito mais complicadas, eu vim da indústria do tabaco, então é crime organizado, contrabando, eu olhei: “Mas por quê que a gente não estava”; “Não, é porque nós vamos tomar um processo”; “Não, nós vamos tomar, então.” E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 11 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

desde 2018 eu publico - eu vou mostrar para vocês aí, eu tenho o nome das empresas - eu publico e já recebi 40 ações dessas empresas. Eu ganhei 39 e tem uma que eu já ganhei em primeira instância e está indo para a segunda instância e vou ganhar também. Então, não perdi nenhum caso porque nós estamos dentro da lei, estritamente dentro da lei.

P – Ótimo. O senhor fala sobre o olhar da segurança, que é gravíssimo, nós estamos falando isso de material distribuído em residências, em escolas, em hospitais, a repercussão disso é perversa. O senhor tem alguma informação dentro desse material que o senhor vai expor?

O SR. ENIO RODRIGUES – Tenho.

O SR. CORONEL SALLES – Ou que possa falar sobre receptação, sobre uso de material duvidoso, a origem?

O SR. ENIO RODRIGUES – Eu posso dar... não tem nada aí referente a isso porque é muito complexo você apontar nesses casos, vai precisar de uma investigação, mas eu posso apontar o que acontece hoje...

O SR. CORONEL SALLES – A gente precisa muito da contribuição do senhor.

O SR. ENIO RODRIGUES – Nós temos. Inclusive nós fizemos denúncias na Secretaria da Receita Federal, Secretaria da Fazenda de Minas Gerais, Fazenda de São Paulo, Fazenda do Rio, Fazenda do Paraná em relação a esses dados aí. Podemos passar o próximo *slide*, por favor.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – É que nós tivemos aqui um bate-papo rápido, né, Presidente, mais da gravidade que o Enio tem colocado para a gente, mas prossiga aí, Enio, desculpe-me.

O SR. ENIO RODRIGUES – Então, nós fizemos denúncias formais na Receita Estadual falando sobre sonegação, receptação e indicando inclusive até alguns atores desse mercado. Então, a denúncia foi feita formalmente nas Receitas para ir do lado da sonegação fiscal. Então foi Rio, São Paulo, Minas Gerais e Paraná. Inclusive nós fizemos até uns

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 12 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

intercâmbios entre as Receitas para mostrar porque as empresas que fazem reciclagem de cobre hoje são verdadeiras *noteiras*. Ela tira a nota aqui e fala que o cobre está vindo do Tocantins para cá e dá entrada nos *elters*, nas empresas que fazem

- Manifestação fora do microfone.

O SR. ENIO RODRIGUES – Eu acredito que sim. Em um levantamento que nós fizemos tinham 40 empresas ligadas a uma mesma pessoa. Então, a gente entende que a parte de reciclagem - que é como a gente chama - é onde começa o problema. O problema começa com o furto, depois tem como você vai desovar ele.

O SR. CORONEL SALLES – É um mercado perverso. Esse é o grande elo perverso dessa corrente, é o receptor. E tem demanda. O senhor está dizendo que 70% das empresas estão fora de conformidade.

O SR. ENIO RODRIGUES – É terrível. Eu não posso afirmar que as 70 estão usando material de descaminho, mas é provável que tenha realmente. Uma característica interessante nesse mercado é que poucas empresas, pouquíssimas empresas no Brasil conseguem fazer a reciclagem do cobre.

P – De quem que ele compra essas... O senhor falou que tem umas empresas aí que compram de um só fornecedor. Quem é esse fornecedor.

R – Não, não. Eu falei que tinha várias empresas no nome de um... ligadas a uma mesma pessoa.

P – Ah, tá.

R – São 40 empresas. Os noteiros, que a gente chama. O cara tem várias empresas, elas vão quebrando, ele não recolhe nem imposto estadual nem o federal, e ele sai com 26% de vantagem na cadeia de venda na frente, porque ele não vai recolher esse imposto. Mas as receitas já têm os indicadores, tem sido feito um trabalho. Fizeram algumas operações em Minas, algumas pessoas foram presas, alguns empresários presos, em São Paulo e no Rio também. Então, tem um trabalho feito nisso. Mas o interessante de tudo isso é assim: dos meus

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 13 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

associados, 8 deles têm fornos, forno para fazer a reciclagem do produto; e acredito que deve ter mais 1 ou 2, deve ter 10 ou 12 empresas que fazem, derretem o cobre e reciclam ele para ser reutilizado. Então, de uma forma ou de outra, tudo isso vai parar nessas empresas. Agora, como chega? O cara rouba com o fio, chega na casa dele e tira a capa. Já não consigo identificar qual era o cabo. Aí, ele “pá”, faz aquele rolinho, vende no ferro-velho. O ferro-velho vai juntando, juntado, juntando; e vai chegar nesse cara provavelmente com uma nota, porque ele não recebe nada sem nota. As empresas que eu tenho dentro do sindicato não recebem nada sem nota. Tem um valor médio de mercado, paga e coloca para fazer a reciclagem; normal, né. Esse produto volta depois em forma de cobre. A gente fala muito do alumínio, né, mas o cobre, ele tem o maior percentual de reciclagem de todos os metais. Não sobra nada de cobre. Se jogar uma pontinha, o cara vai lá na ponta e pega. Do alumínio, ainda sobra alguma coisinha. Então, é uma indústria que tem um ciclo reverso perfeito. Agora, o que passa no aspecto tributário é que é complicado.

- Orador passa a se referir a imagens compartilhadas virtualmente.

O SR. ENIO RODRIGUES – Um mapinha, só para identificar vocês, todos os Estados. Eu fui do Oiapoque ao Chuí. Em 80% desses Estados, eu fui dar o treinamento, eu fiz toda a parte institucional. Porque quando eu faço um treinamento, eu chamo IPEM e Inmetro, chamo a Polícia Civil, chamo o Instituto de Criminalística, chamo o Bombeiro e chamo as autoridades públicas. Aí, eu faço uma palestra sobre o que está acontecendo, depois eu dou um treinamento técnico. Por quê? Para todos os setores e autoridades saberem. Só para vocês terem ideia do desdobramento de uma ação dessa, no Rio de Janeiro nós fizemos um treinamento para o Instituto de Criminalística. Houve um incêndio no Rio com consequência de vítimas. O pessoal recolheu os cabos, fizeram os testes, porque os cabos não estavam no *checklist* do Instituto de Criminalística nem dos Bombeiros – agora nós estamos incluindo isso. Eles fizeram os testes, e os cabos estavam ruins. Aí, puderam responsabilizar civil e criminalmente as empresas. Olha a importância disso. Então, é por isso que a gente sempre faz

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 14 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

esse trabalho e há 5 anos nós estamos em todos os Estados.

Pode passar a próxima apresentação. (Pausa)

Aqui é um resumo de todos os Estados, o que a gente apreendeu até hoje, né. Aí, tem uma característica. Ali você coloca “prisões”. Prisões. Em alguns Estados, algumas delegacias entendem que são crimes de flagrante delito e leva preso o dono da empresa ou o responsável pela fábrica.

Então, nós tivemos nove prisões durante esses cinco anos aí que a gente tem de projeto e quase 160 mil rolos de cabos elétricos apreendidos no Brasil inteiro, por IPEM, Inmetro.

O SR. CORONEL SALLES – É, em São Paulo, a gente nota que o Estado de São Paulo, o Sindicel aponta seis fábricas, em 103 lojas, com três prisões. O que o senhor pode falar...

O SR. ENIO RODRIGUES – É baixo, é baixo.

P – Especificamente desse, desses eventos aqui?

R – É, nós fizemos eventos importantes. Quando fizemos a denúncia, no Ministério Público, o Ministério Público chamou para depor o Presidente do IPEM de São Paulo e o Presidente do Inmetro do Rio de Janeiro. Inclusive era uma Presidenta, era uma mulher que estava lá e ela nunca mais me atendeu depois disso. A gente tinha bastante audiência com ela, tal, nunca mais quis falar comigo, porque ela teve que vir para São Paulo para se explicar.

E o IPEM, na sequência, fez um, uma operação chamada Resistência Elétrica. Ele pegou 22 marcas no mercado. Só que o IPEM e o Inmetro, eles fazem uma notificação, suspende o registro, manda uma multa no cara e acabou aí. Não tem desdobramento criminal nem cível. Então, o que acontece? O cara não paga multa, vai lá, muda a marca dele ou faz a marca de novo voltar para o mercado e continua fazendo o trabalho. Por isso que normalmente a gente trabalha em conjunto com a Polícia Civil e é uma parceria que tem bons resultados no Brasil inteiro. Para você ver, todos os Estados, 27 Estados da federação, todos eles foram, foram trabalhados pelo nosso projeto. Ali estão todas as marcas que eu apreendi até hoje, todas elas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 15 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Algumas delas estão, continuam sendo vendidas no mercado. É, porque...

- Manifestações fora do microfone.

R – Não, não. Eles receberam a multa, não pagaram, recorreram e está lá e os que têm inquérito policial...

P – O senhor tem notícia dessas empresas, em especial, dessas de São Paulo, de notícia de utilização de material com origem duvidosa?

R – Então, fica muito complicado para a gente afirmar isso.

P – Não, de repente, o senhor tem... Esse levantamento é interessante...

R – E quem faz errado... O produto, na matéria de qualidade é que eu consigo provar. Tem o equipamento, eu faço a medição, eu provo. Agora, se o cara comprou um produto, um cobre sem origem, um cobre roubado, aí...

P – Mas o senhor pode dizer para gente qual seria a, o correto, qual seria... Porque, sob o argumento da economia circular da sustentabilidade e da reciclagem, a gente vê que há esse mercado perverso por trás disso.

R – Sim.

P – Ele utiliza da boa economia circular, ele utiliza da fundamental sustentabilidade, ele utiliza da reciclagem para cometer crimes. Tem algum ciclo que vocês, como órgão classista, órgão, sindicato que reúne as empresas que vocês recomendam uma cadeia: “Oh, eu vou comprar de tal usina, de tal mina, de tal empresa que vem do exterior, vem de Minas no país ou eventualmente da reciclagem? Vocês têm alguma cartilha, alguma recomendação?

R – É, a gente recomenda para todos os associados e para o mercado que só compre o cobre dos fornecedores que estão estabelecidos e regularmente regularizados dentro do Estado, dentro dos Estados. Então, a maior parte deles estão lá dentro do sindicato. São meus associados também.

Então, a gente faz um trabalho conjunto entre o fabricante de cobre e o fabricante de cabo, orientando todos eles, falando: “Olha, esses são os fornecedores que a gente sabe que

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 16 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

têm idoneidade; que têm um trabalho transparente na parte de tributação e na parte de cuidado para não pegar material roubado para fazer uma transformação”. Então a gente orienta nesse aspecto.

E quem não está nessa nossa listinha, nesse nosso pessoal, tomem cuidado, “Você vai ter de tomar alguns cuidados, né, porque, realmente, você pode ser arrolado”. Porque o fato da empresa comprar o cobre e ter nota, não quer dizer que ele não é responsável. Ele pode ser.

Hoje tem um programa no Estado de São Paulo chamado Nos Conformes. Você compra com nota e tudo, mas o cara está irregular fiscalmente. Então se você não olhar o teu fornecedor, você vai acabar pagando por ele na cadeia. Então a gente orienta nesse aspecto.

Podemos passar o próximo? Aqui, outra praga. Veio a modernidade e, com a modernidade, vem as pragas, né? São os *marketplaces*. Eu sou fã número um do Mercado Livre. Na minha vida pessoal, eu compro praticamente e diariamente coisas no Mercado Livre. Minha filha compra no Shopee, a outra compra no... é uma alegria. Só que esses aí são umas pragas. O mercado informal, o mercado ilegal sai da prateleira e vai para um material de computador.

Nós identificamos aí, em um mês e pouco de investigação, mais de mil - mil - anúncios com produtos notadamente descritos que é material ilegal, dentro das plataformas. Aí nós fizemos o quê? Separamos e notificamos as plataformas: “Tire o anúncio”. Aí a plataforma me responde - as que respondem, porque algumas nem respondem -: “Olha, não posso tirar porque eu preciso de um mandado judicial para tirar”; “Mas o produto é irregular, está aqui, está descrito aqui”; “Não vou tirar”.

O SR. CORONEL SALLES – Aí o senhor pode disponibilizar essas notificações para a gente?

O SR. ÊNIO RODRIGUES – Todas elas; todas elas.

P – Dr. Orlando, se puder, Presidente já autorizou, essas notificações para que também sejam juntadas aí à...

R – Para o senhor ter uma ideia, o Shopee, que é uma das plataformas mais..., todos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 17 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

eles têm problemas, mas o Shopee, por exemplo, notificamos, não respondeu, não atende. Tem um, são dez ou doze sindicatos, nós estamos abrindo uma ação civil pública, contra o Shopee, porque não é possível que o cara coloca qualquer tipo de produto dentro da plataforma dele, e não dê nenhuma satisfação para a sociedade. Então essa é a segunda praga dos materiais fora de conformidade que a gente tem.

Podemos passar o próximo. Aí nós vamos agora para o Sistema Nacional de Eletricidade, aí nós vamos falar de..., vamos mexe no bolso do consumidor e no bolso dos governos de uma maneira geral.

Nós fizemos um cálculo ali, dentro da nossa área técnica, que a energia elétrica, quando ela tem uma resistência maior - o cabo - ele gasta mais energia do que uma casa normal. Eu coloco uma casa aqui que tem cabos regulamentados, e uma casa igualzinha, com o mesmo número de pessoas do lado, as duas casas; com o mesmo número de pessoas e os mesmos hábitos.

A Dona Maria vira para o vizinho e pergunta: “Quanto a senhora gasta de luz?”; “Ah, eu gasto cem”; “Ah, mas eu gasto cento e trinta”; “Mas por que você gasta cento e trinta, se tem o mesmo número de pessoas, o mesmo número de chuveiro e tal”. É porque o cabo da Dona Maria, vizinha, é um cabo desbitolado, é um cabo fora de qualidade. Então a resistência elétrica maior consome mais energia e isso impacta diretamente o nosso Sistema Nacional de Energia.

O SR. CORONEL SALLES - Olha, Presidente, permissão Presidente, com sua licença. Nós começamos a falar sobre furto de fios e cabos. Agora, nós estamos entrando, como V.Exa. aqui, até fora dos microfones falou, na segurança das pessoas, Presidente.

Nós estamos falando, e agora já começa a chegar esse tipo de dado com relação a prejuízo financeiro das famílias. É muito grave, é muito grave. Então, o escopo da nossa CPI é o furto de fios, mas nós estamos já encontrando dilapidação de patrimônio por incêndio, risco a pessoas, a famílias e hospitais, e agora também prejuízo financeiro.

Presidente, eu acho que ampliou mais o leque, como V.Exa. acabou de dizer aqui.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 18 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Não sei se o senhor quer reforçar alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Não. Até seguindo o que o Sr. Enio falou, na realidade, quem comete um delito fazendo, fabricando e vendendo esses fios fora da conformidade já pratica um crime. Então, na realidade, tem muito a ver também, quem sabe, porque tem alguma coisa meio correlata com relação a essa questão de furtos de fios também. Ele tem essa tendência e também com relação ao não pagamento dos tributos. Então, é envolvida uma camada muito maior do que a gente imagina. São todos correlatos, correm em paralelo.

O SR. ENIO RODRIGUES – Olha, Presidente, veja bem o dado que eu trago aqui: a gente perde, por ano, em torno de 7% da energia elétrica gerada no país inteiro; 7% em relação aos fios. Hoje, 7%, se você pegar o sistema nacional de energia, ele precisa de cinco por cento, de todo ano investir cinco por cento a mais para manter o seu sistema hoje, e a gente perde 7% por ano. Isso, em dados, em dinheiro hoje do governo, dinheiro que sai da sua conta, da minha conta, dos órgãos de governo, está em torno de 9,2 bilhões de reais jogados na lata do lixo por problemas de não conformidade. E eu vou dar um dado mais assombroso para o senhor: antigamente, até uns dois, três anos atrás, os problemas estavam nos fios de baixa tensão; agora nós pegando o cabo de alumínio, esses grandes que o cara fabrica para as concessionárias de energia elétrica, com problemas de conformidade. Você não acredita, mas o cara faz um cabo de alta tensão, que vai passar uma carga excessiva e energia, fora de conformidade. Este Brasil nosso precisa ser estudado.

Podemos passar ao próximo? Vamos lá.

Aí só uma rápida repassada: segurança dos consumidores - risco de incêndio; desperdício de energia; apropriação indevida de recursos públicos. Os programas habitacionais hoje, o Minha Casa, Minha Vida, o programa do Estado de São Paulo e do município, o cara faz um leilão: ele vai lá, propõe a licitação e vai. O que eu faço? Eu acompanho todos os leilões e licitações do Brasil inteiro, tanto privado como público, de fios e cabos. Quando eu vejo uma

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 19 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

marca ruim, eu notifico, notifico a CGU ou órgão de controle do governo. O Prefeito me liga, bravo pra chuchu, porque ele demorou dois anos para fazer uma licitação e, quando aprovou, a CGU bloqueou a licitação dele porque eu fiz uma notificação. Mas é um crime, Sr. Prefeito, desculpe. O senhor vai colocar um produto que é capaz de pegar fogo na sua escola ou até na própria Prefeitura, e o risco às pessoas é iminente, é grave. Então, a gente acaba interferindo em todos os lados.

Eu estava brincando com o meu presidente noutro dia. Eu falei: “Presidente, nós estamos mexendo de Brasília a todas as esferas: no ponto de venda, na licitação, em tudo o que você imagina”, porque não podemos admitir um negócio desses.

Podemos ir para o próximo? Vamos lá? Esses são os dados, aí, que a gente fez dos últimos anos, né: 36%, em média, a resistência elétrica acima do permitido, mas eu tenho um cabo aqui que ele é mais de 200% acima do permitido. É um cabo de alumínio acobreado. Em vez de ser cobre, é alumínio acobreado. Então, existem casos em que eu vou medir em minha máquina e a minha máquina começa... o ponteiro começa a bater porque é acima de 300%. Ou seja, aquilo ali não é um fio de cobre. Se eu pegar esse cabo que está aqui, pegar um isqueiro e acender o isqueiro no alumínio acobreado ele vai derreter na sua frente, que é, mais ou menos, o que a gente faz aqui na mercadoria. Eu tenho um videozinho, que eu acho que a gente vai conseguir passar, que vai mostrar o cabo pegando fogo e você vai ver a sua tomadinha lá e você vai se lembrar bem e quando você for colocar um fio na sua casa você vai pensar umas dez vezes.

Esse aqui é um resuminho da Qualifio que fala que das 600 amostras que ensaiou, 432 estavam fora de conformidade. Quer dizer, quando você pega um dado desses, está lá a origem do dado e tem o dado ano a ano, tenho visto, quando você pega um negócio desses você fica louco, né. Você fica realmente doido, porque não é possível que 70% do produto que está à venda no mercado é ruim.

Podemos passar para o próximo?

O SR. CORONEL SALLES – E ele coincide com o número de empresas.

R – Pode voltar. É.

O SR. CORONEL SALLES – E ele coincide com o número de empresas, né.

R – Volta um pouquinho, isso. É. Certificado: 158. Na minha apresentação são 156, que tem duas a mais.

P – De porcentagem, né.

R – É, isso.

P – Que o senhor fala de produto e de empresas.

R – É, porque está intimamente ligado, né. A empresa, normalmente, tem duas ou três marcas que ela utiliza. Então, quando você pega esse monte de empresa, a proporção de produto ruim vai junto. E é incrível, têm empresas grandes, que eu já fiz apreensão na Bahia, fiz em Pernambuco, fiz em Manaus, fiz em quatro lojas aqui em São Paulo e o cidadão continua com a marca ativa no IPEM, no Inmetro e continua vendendo. Já notifiquei IPEM, já notifiquei... e a gente continua nessa briga diária, aí.

Podemos ir? Nós temos a Abracopel, que eu acho que a minha próxima sugestão para vocês é convidar o presidente da Abracopel, que ela só... Ela mede, no país, já faz muito tempo, os acidentes elétricos relacionados à energia elétrica e tudo o mais. Então, ele tem vários dados.

Pode passar. Vamos lá. Aí tem os dados de eletricidade no ano passado, aí: 1828 acidentes envolvendo eletricidade. Isso porque a gente não tem uma estatística oficial. Isso aí ele coleta nas matérias e nas redes que ele tem. Não tem uma fonte oficial. Por exemplo, se pegar o SUS e falar: quantos acidentes causados por energia elétrica? Não, nós não temos esse dado. O SUS não nos fornece. Mas seria interessante a gente ter isso a nível nacional e dividir por estados para a gente entender. Mas pelo que a gente pegou e conseguiu organizar, olhem o Nordeste: campeão absoluto. Eu estive no Nordeste. Eu voltei de lá faz duas semanas. Eu faço incursões no Nordeste praticamente direto. E a facilidade que o cara tem para vender lá é muito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 21 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

maior do que aqui. Aqui o nível de informação é maior; as lojas já não compram, porque elas acabam sendo penalizadas e tudo o mais, e fica um mercado meio que periférico. No Norte e no Nordeste não. O que não presta aqui no Sul, joga para lá. Eu tenho um caso que é emblemático, que é um caso do Espírito Santo. Nós fomos fazer uma operação lá com o Decon. O Decon apreendeu 45 mil rolos de fios. Uma fábrica de cinco mil metros quadrados. Apreendeu, lacrou e foi embora. Aí o processo ficou rolando e tudo o mais. Eu estou em Manaus, fazendo uma operação em Manaus, olhei o fio do cara. Eu falei: “De quando é essa nota?” E ele falou: “Ah, do mês passado”. E eu falei: “Mas o cara está fechado há três meses, como é que está vendendo?” Pegamos o produto, fomos olhar, era o produto que estava apreendido. Aí notificamos o juiz, o juiz determinou a prisão do cidadão. Ele ficou um ano preso esse cara. Teve 20 milhões de reais em bens bloqueados pela Justiça, ficou um ano preso.

Então, a coisa é grave. Então, minha sugestão, convidar o Dr. Martinho, Presidente da Abracopel, para vir dar um depoimento aqui mais detalhado sobre os dados todos, que são dados de relação à segurança do nosso consumidor.

Pode passar, por favor. Esse é o *case* do Espírito Santo que acabei de falar. Pode passar, e aí eu deixo algumas matérias para vocês olharem o que está acontecendo. Tem uma matéria da CPI, inclusive, aqui também. E o que eu ressalto aqui, por exemplo, teve um acidente aqui na zona Sul de São Paulo, acho que todo mundo acabou acompanhando, que era uma modelo, que era de um estado do Norte, ela estava no quarto dela com o irmão, houve um curto circuito no quarto e pegou fogo na coberta, pego rápido, aí ela não conseguiu sair, o irmão saiu, ela ficou isolada na janela na rede de proteção. E o quarto dela pegando fogo, chegou um momento tal que a rede rompeu, ela caiu e faleceu. Então, esse foi noticiado em todos os jornais, nós entramos com um pedido com o promotor que estava cuidando do caso, o delegado, e junto com o IC fizemos uma perícia no apartamento dela. E justamente, o prédio foi feito com cabos de qualidade, mas houve uma gambiarra pequena no quarto, fizeram, puxaram uma tomadinha que estava próxima da cama. E nós fomos analisar o cabo, conseguimos identificar a marca e o

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 22 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fabricante, e era um cabo fora de... Desbitolado, por isso que ele deu curto e pegou fogo, e vitimou uma pessoa. Um caso aqui em São Paulo, para a gente analisar e refletir o que esses fabricantes estão fazendo com o nosso consumidor.

E quando eu falo isso, eu não estou falando de um erro de processo técnico, todas as empresas estão sujeitas. Errei, 5%; puxa, passou um pouco a minha resistência, 10; ah, voltei, não. Não é um erro de processo, é um erro crasso de fato, o cara faz com o pensamento já de fazer a coisa errada, porque o cara quando coloca um alumínio cobreado dentro de um cabo, esse cara é um criminoso, Presidente, desculpa, isso eu já falei para os delegados, já falei para o Ministério Público. Se eu pegasse um cabo no mercado, levasse para a Polícia, e ele vê que é um cabo feito com alumínio cobreado e está com o selo do Inmetro, esse cara devia sair dali para a cadeia, porque não é possível o cara deliberadamente fazer uma coisa dessa. É inaceitável, Presidente, desculpa o meu desabafo, mas é inaceitável.

Próximo. Esse é um videozinho, não sei se ele vai conseguir passar. Não sei se ele consegue passar aí, que é o cabo pegando fogo, acho que ele pega fogo. Senão, também eu vou deixar a apresentação para vocês, vocês podem ver num momento mais oportuno, aí é tranquilo também.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Só informando que é um vídeo do YouTube, né.

R – Isso.

P – Então, nós precisamos dar essa publicidade. Então, acho que podemos passar.

R – Aí, vai passar, pronto, oh lá, ali mostra. Não vai sair o áudio, mas vocês vão poder identificar, mas quando você olha de lado ele está pintado. Alumínio cobreado nada mais é do que um alumínio pintado, dá para aparecer o cobre. Vamos lá, vamos ver que ele vai um pouquinho mais para a frente, vamos ver se... E depois esse material vai ficar para vocês, vocês vão ter oportunidade de ver. Um pouquinho mais, aí ele está falando de todas as características, né. Vai pesar, pode ir embora, a parte de peso acho que pode ir embora. Isso, agora volta, isso,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 23 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

aí, agora, isso, pronto. Aí ele vai ligar e vai colocar a temperatura. Olha como a temperatura do cabo desbitolado sobe, que é o que essa máquina aqui demonstra, né, que ela tem os termômetros, vai mostrando.

Então, enquanto o normatizado fica ali em 90, outro já está em 100 e daí vai embora, pega fogo. Um pouquinho mais, isso. Um pouquinho mais para frente. Olha lá, o cabo totalmente derretido. Um pouquinho mais, vamos lá. Imagina dentro da sua parede esse cabo. Esse é o pedacinho que eu queria pronto. Olha lá. Esse eu submeti a um laboratório, a gente conseguiu fazer um teste mais severo. Olha, o desbitolado vai pegar fogo, e é exatamente isso que vai acontecer dentro da sua casa. E pior, vai estar dentro da parede, você não vai ver, vai sentir um cheirinho de queimado, vai achar que é um eletrodoméstico qualquer que está com problema. Quando perceber, sua casa está pegando fogo, explodiu uma caixa de disjuntor e tudo mais. Pega fogo, literalmente pega fogo. Então, é desse tipo de coisa que a gente está falando. Se quiser passar, pode passar o próximo, vamos ver o que ficou para trás. Não, agora não, o vídeo encerrou, vamos voltar para a apresentação. Já estou finalizando, Presidente, para não me alongar muito aqui. Vamos para a próxima, vamos lá. Pode passar mais um. Esse é o laboratório móvel que nós construímos há um ano para fazer uma doação para o Inmetro, para doar para o Inmetro poder ir às lojas, o Inmetro nacional, mas ele usa em todos os órgãos delegados do Brasil. Então, eu construí, comprei a van, coloquei o laboratório, coloquei ar-condicionado, fiz todo o equipamento para ele chegar numa loja e poder fazer o teste, igualzinho ao laboratório. Falei: “Inmetro, está aqui a van, quero doar para você”. Faz um ano. Até agora, não acabou o processo de formalização para doar. Aí fui em São Paulo, peguei o IPEM e falei “Olha, o Inmetro não... Não consigo doar a van. Você quer a van para você? Eu dou para você, depois eu faço outra para o Inmetro”. Já está seis meses aqui também e não andou também então. Quer dizer, a gente quer oferecer a parceria público-privada, mas infelizmente a lentidão dos órgãos públicos acaba atrapalhando o projeto. Mais um? Acabou. É isso, pessoal. Eu tenho o detalhe de tudo o que eu apresentei aqui, dos processos, das notificações. Coloco à disposição da CPI todos os

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 24 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

dados, eles são públicos, não tenho nenhum problema para fazer. E me coloco à disposição para voltar aqui quantas vezes quiserem; a trazer o Maurício, que é o especialista...

O SR. CORONEL SALLES – Não, nós vamos falar mais.

O SR. ENIO RODRIGUES – E o que eu puder fazer por vocês, pela cidade; pelo consumidor, de maneira geral, nós estamos à disposição no Sindicel.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Mais uma vez, quero agradecer ao Sr. Enio Rodrigues, Diretor Executivo do Sindicel, e até lembrando... Eu estava vindo para cá e estava ouvindo no rádio e eles estavam falando do cabo para você carregar a bateria do celular. E esses celulares agora vêm sem o cabo. Eles estavam falando que estão acontecendo vários incidentes, acidentes, com relação a isso. Então, mostra efetivamente que precisamos debruçar a respeito desse problema.

O SR. ENIO RODRIGUES – Mestre, os carregadores, hoje, se você pegar e fazer um teste naqueles cabos de carregadores, é caótico. Extensão, você pega uma extensãozinha na sua casa, compra lá e põe na sua casa. Quando você testa o cabo da extensão, é caótico. A minha filha comprou uma extensão sem falar comigo e colocou na casa dela um ar-condicionado portátil. Ela me ligou e falou: “Pai, está saindo umas faíscas aqui”; e eu perguntei “Que faíscas? Pelo amor de Deus, desliga esse negócio agora, vai pegar fogo na sua casa”. Para você ver, é o que está aí; infelizmente, é o que está aí.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – É verdade.

Coronel Salles, o senhor tem mais alguma pergunta?

O SR. CORONEL SALLES – Poderia?

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Claro. Por favor.

O SR. CORONEL SALLES – Há algum controle específico para a compra de metais oriundos de reciclagem?

O SR. ENIO RODRIGUES – Existia um cuidado, né, uma norma fiscal, onde ele tem que comprovar a origem do produto e comprovar a parte fiscal dele. Toda empresa que compra

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 25 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

o produto para fazer a reciclagem dele, a retransformação...

P – Nota fiscal?

R – É, nota fiscal. E tem que olhar, né, porque hoje em dia não basta você só ter a nota fiscal, você tem que olhar a conformidade...

P – Há algum controle logístico disso?

R – É complicado, né? É bem complicado.

Nós temos, sei lá, milhares de ferros-velhos no Brasil.

P – Não, mas nas empresas que fabricam?

R – Nas que fabricam, sim.

P – Ou os que recebem, os entrepostos, esses grandes recicladores?

O senhor, no início da sua fala, falou de empresas que possuem fornos, indústria de transformação...

R – Isso. Isso.

P – Como é que é isso? Como é que chega nessa indústria de transformação, o fio; o senhor, que está há muito tempo nessa área?

R – Então, ele chega oriundo dos ferros-velhos. Então, vai juntando. E tem alguns ferros-velhos maiores que fazem a concentração desse produto e leva para eles. Quando leva para ele, leva com a nota fiscal, leva com toda a documentação necessária.

P – [Sobre] a cadeia, não tem controle?

R – É complicada a cadeia, principalmente do pequeno para o médio. É ali onde você tem justamente esse problema.

P – Aham. Tá.

R – E também, das empresas que fazem... utilizam disso, usando, por exemplo... “Ah, eu comprei sucata do Tocantins”. O Estado do Tocantins, hoje, produz mais sucata de cobre do que o Estado de São Paulo, quando você põe... Isso já foi demonstrado. Quer dizer, é “noteiro”. O cara manda uma nota e traz para cá para ele poder esquentar um produto que está

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 26 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fora da legalidade. Então, não é tão difícil olhar esse processo... As secretarias estaduais de fazenda, todas elas, têm o material que a gente colocou para eles.

P – Quais as medidas de rastreabilidade adotadas para garantir a origem legítima dos metais?

R – É uma pergunta interessante.

Algumas empresas, hoje, que fazem a reciclagem, ou fazem o próprio cobre delas; então, eles têm um elemento de identificação que vai dentro da composição. Então, quando você rouba uma carga, por exemplo. Então, você descaracteriza ela e tá... foi numa empresa, está lá a carga lá. Então, ele tem como testar quimicamente para saber o que acontece. Mas, até chegar nele, e ele fazer esse processo de transformação, não tem. É complicado. Do forno para a frente, tem.

P – Numa legislação atual, na sua visão, aborda a questão de furtos e roubos de cabos? Há alguma lacuna que precisa ser preenchida?

R – É, a gente tem...

P – Se o senhor fosse responsável por fazer as leis, com tudo isso que o senhor explicou, com todos os efeitos perversos que o furto de fios provoca, estimulado por uma indústria sem limites, que põe em risco a vida das pessoas, o que o senhor sugeriria?

R – Como todo produto de segurança, eu acho que as leis têm que ser mais fortes, mais firmes. Eu acho que a gente tem que ter uma legislação muito dura, não interessa se é um catador de lixo na rua, se é um reciclador, se é uma empresa média.

P – Controle.

R – Tem que ter um controle e uma legislação muito forte, muito rígida, para o cara pensar: “Nesse negócio eu não mexo”. Quando tem uma crise social, quando tem uma crise econômica no país, normalmente o roubo de fios e cabos elétricos sobe. Porque o cara olha e fala: “Poxa, eu estou frito aqui, eu preciso de alguma coisa”. Vai lá e rouba o cabo do vizinho, rouba o cabo do... e vai fazer... Sei lá, custa 40 dólares... 40 reais o quilo no ferro-velho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 27 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

P – Como o senhor entende que a cidade de São Paulo, o município de São Paulo, o Poder Público e a sociedade civil organizada poderiam contribuir na prevenção dos furtos de fios e cabos?

R – Nós temos ações estruturais, por exemplo: aterramento de cabos. Você tem um controle maior, uma facilidade na manutenção e tudo o mais. Só com aterramento de cabos, nós não estamos falando nem de bilhão, estamos falando de trilhão. Trilhões de reais para fazer um trabalho desse. Então, hoje, existem legislações que obrigam as empresas e os condomínios a fazerem – os novos -, de acordo com o que está acontecendo. Então, isso já acontece.

É uma legislação, viu, acho que, em relação a quem vende o cabo, de atrelar o CPF. Acho importante.

P – Há alguma iniciativa em andamento para colaborar com as empresas de segurança ou tecnologia na busca de soluções para esse problema? Que o senhor falou agora de um componente químico, de rastreabilidade da carga? O senhor que atua na área vê, já viu, tem notícia de alguma iniciativa tecnológica que possa ajudar nisso?

R – Acho que da cadeia para trás...

P – No exterior, não tem problema...

R – Acho que não. No exterior, eu desconheço. Mas da cadeia para trás, acho que, do forno para trás, é complicado porque o material vem de fora, mas do forno para frente...

P – Descaracteriza tudo.

R – É.

P – E na hora em que, por exemplo, eu fui subprefeito do centro. Eu me lembro que nós prendemos uma pessoa porque ela tinha uma máquina, como se fosse uma extrusora, ela picava o fio, já caía num negócio de água, a parte de plástico já boiava; ele já, por decantação, o cobre descia, o plástico já separava e descaracterizava. Depois desse processo, fica impossível a rastreabilidade?

R – É. Agora, ele pode estar com o cobre lá, mas ele não tem nada que cobre a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 28 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

origem desse cobre. O cobre continua ilegal. Então, que está dando a nota; quem faz os noteiros, quem faz todo esse trabalho é a pessoa que acaba esquentando o produto.

P – Presidente, eu acho que a gente poderia pedir um apoio dos técnicos da Secretaria Municipal da Fazenda, viu. Ele falou, por várias vezes, sobre notas; sobre esse controle, uma proposição que a gente também convide alguém da Fazenda ou a gente faça uma visita à Secretaria da Fazenda.

R – Eles são profundos conhecedores, Sr. Presidente e Coronel Salles.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Eu ia interromper um pouquinho porque nós precisamos aprovar alguns requerimentos.

Há o requerimento número 33, do Vereador Coronel Salles, Vereador Hélio Rodrigues e Vereador Aurélio Nomura. É um convite solicitando representantes do Procon estadual, Procon municipal, IPEM, Inmetro, Abracopel, como sugestão do Dr. Enio e, também, falando a respeito do dia 06/07, uma visita à Procuradoria Geral do Município e, também, na Secretaria da Fazenda. Então, eu pediria para a assessoria fazer o agendamento.

Então, não há Vereadores inscritos. Os Srs. Vereadores que concordarem com o presente requerimento 33 (31), permaneçam como estão. (Pausa) Está aprovado.

Voltemos, novamente...

O SR. CORONEL SALLES – Acho que o Vereador Hélio Rodrigues pediu pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Vereador Hélio, por favor, gostaria de falar...

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Obrigado, Presidente Vereador Aurélio Nomura, só para marcar presença aqui. Eu tive que entrar on-line. Estou aqui, Presidente.

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, eu agradeço aí esse agendamento. Eu acho que vai ser importante a nossa ida, no dia 6, junto ao Procurador de Justiça, Dr. Sarrubbo,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 29 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

e o Dr. Cosenzo, para que a gente consiga falar no Ministério Público de São Paulo e junto com os integrantes do Grupo de Atenção contra o Crime Organizado, Gaeco, para que eles possam... Vamos pedir esse apoio também para nos ajudar nessa cruzada aí, que começou com ausência de energia, segurança viária, atropelamentos, falta de aula em escolas e agora a gente começa a se deparar com um problema de segurança da cidade.

Quando a gente ouve um dado, que foi colocado à disposição aqui da Comissão, de 70% das empresas sem seguir as normas técnicas. É importantíssimo esse convite ao IPPEM, ao Inmetro e aos Procons, de São Paulo e do estado. Acho fundamental. Então a gente começou numa coisa, já está chegando em outra e ambas perversas e que oferecem um risco à vida dos brasileiros da cidade de São Paulo.

Presidente, não tenho mais nenhuma pergunta. Quero agradecer à V.Exa. por todo apoio que V.Exa. vem dando a essa Comissão, faço questão de reiterar, porque isso fica para a história mesmo a atenção com que V.Exa. brinda a todos nós, integrantes da Comissão.

Muito obrigado, viu Presidente. Muito obrigado, Sr. Enio Rodrigues.

O SR. ENIO RODRIGUES – Obrigado, vocês.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado, Coronel Salles, nosso Relator, que vem abrilhantando com a sua experiência como Comandante da PM, como Subprefeito da Sé, tem uma experiência e conhece com profundidade essas questões. Agradeço.

E gostaria de colocar o microfone ao Sr. Enio Rodrigues, para as suas considerações finais.

O SR. ENIO RODRIGUES – Presidente, obrigado, mais uma vez, Coronel Salles, Presidente Aurélio, pelo convite.

Reforço aqui, o que vocês precisarem de apoio técnico, jurídico, nossa experiência no Brasil e aqui em São Paulo, em fios e cabos elétricos. Nós fizemos uma auditoria para o IPPEM e para o Inmetro de todas as fábricas e, pasmem, de 60 indústrias que nós visitamos, 16 não se encontram nos endereços que constam no IPPEM. Então, e continuam operando. Eu acho que

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 30 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

vai ser muito oportuno o convite para os colegas do IPEM e do Inmetro, para virem aqui para ajudar numa solução conjunta. Tá bom?

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado. Mais uma vez, quero agradecer a presença do Sr. Enio Rodrigue, nosso Diretor Executivo do Sindicel; agradecer a colaboração. Nós vamos precisar muito ainda utilizar das suas informações.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Nada mais havendo, gostaria de declarar encerrada a 7ª reunião ordinária semipresencial desta CPI.

A Secretaria enviará a todos os membros a convocação para as próximas reuniões através de e-mail.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Muito obrigado a todos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 14-09-2023

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Transcrição *ipsis verbis*
- Exibição de imagens
- Documento lido não transcrito

20233

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 1 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Declaro aberta a 8ª Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Informo que esta reunião está sendo transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online e pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube.

Igualmente informo que, a partir da presente data, as reuniões ordinárias da Comissão passarão a ser regularmente realizadas nesse auditório, no Plenário 1º de Maio.

Na pauta estão convidados o Sr. Mário Eugênio Navarro Filho, Subtenente PM do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, da Divisão de Atividade Técnica e o representante da Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos de Eletricidade, que ainda não confirmou a presença.

— Não sei, consulto os nobres pares, se temos apreciação de alguns requerimentos, Coronel Salles, Hélio Rodrigues.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeitamente, Presidente, há requerimentos sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Então, pediria para que V.Exa. fizesse a leitura.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Presidente.

- É lido o seguinte: (*Requerimento de convite ao Sr. Luiz Carlos Zamarco, Secretário Municipal de Saúde para fornecer informações à CPI*)

- É lido o seguinte: (*Requerimento de convite ao Sr. Fernando Padula Novaes, Secretário Municipal de Educação para fornecer informações à CPI*)

O SR. CORONEL SALLES – São dois requerimentos, então, solicitando para indicar um responsável para trazer as melhores informações da repercussão dos furtos de fios e cabos na saúde e na educação. Lido, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Muito bem. Gostaria de colocar os dois requerimentos em discussão. Não há Vereadores inscritos. Em votação. Os Vereadores que concordarem com a aprovação dos dois requerimentos apresentados pelo nobre Vereador Coronel Salles permaneçam como estão. Está aprovado.

Então, passemos agora à pauta. Eu não sei se está o representante da Abracopel, Coronel Salles. O senhor poderia me dizer?

O SR. CORONEL SALLES – O representante da Abracopel – Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos da Eletricidade – não confirmou presença. Ele tinha... eles tinham uma dificuldade lá e não conseguiram, mas se V.Exa. permitir e entender possível a gente pode prosseguir com a contribuição do Subtenente Mário Eugênio Navarro Filho, do Corpo de Bombeiros, ele é do Departamento Técnico e eu acho que atende a nossa necessidade de saber da repercussão das empresas e da manipulação de materiais, carga de incêndio, de recicláveis, na cidade de São Paulo. Eu acho que é interessante... eu acho que a presença dele e a oitiva dele já nos atende momentaneamente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Não tenha dúvida. Eu só queria colocar em votação também a reformulação do convite para Abracopel, para que na próxima reunião pudesse comparecer. Eu acho que seria interessante.

O SR. CORONEL SALLES – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Em discussão. Não há Vereadores inscritos. Os Vereadores que concordarem com o presente requerimento permaneçam como estão. Está aprovado. Então, eu gostaria de cumprimentar o Subtenente Mário Eugênio Navarro Filho, agradecer a sua presença, que eu acho que vai ser de fundamental importância, mesmo porque nós sabemos que existem as falsificações de cabos e fios na nossa cidade, o que tem

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 3 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

causado muito transtorno e também muitos acidentes e incêndios na nossa cidade.

E gostaria de passar a presidência ao nosso Relator, Coronel Salles, estarei à distância. Então eu gostaria de passar ao Coronel Salles, por gentileza, para que possa presidir e conduzir essa oitiva do nosso convidado. Obrigado.

- Assume a presidência o Sr. Coronel Salles.

O SR. PRESIDENTE (Coronel Salles) – Muito obrigado, Presidente. Muito obrigado, Vereador Hélio Rodrigues, pela generosidade de poder conduzir momentaneamente os trabalhos desse depoimento do Corpo de Bombeiros de São Paulo. Muito obrigado, Presidente.

Dizer da honra de receber o senhor aqui, o nosso estimado Subtenente Mário Navarro Filho, que tem serviços prestados ao Corpo de Bombeiros; e, inclusive, já serviu nesta Casa, aqui na Assessoria do Corpo de Bombeiros.

Dizer do nosso respeito e admiração a essa centenária instituição, a qual foi a minha primeira ligação com a Polícia Militar, porque o meu pai também é subtenente, como V.Exa.; do Corpo de Bombeiros, como V.Exa. Então, vendo o senhor nos ajudando com as melhores informações, também tem um aceno muito especial, de muito carinho, da parte pessoal que me toca – meu pai tem 89 anos, mas ele não pode ver uma viatura de bombeiro que ele já vai lá olhar os equipamentos novos.

Então, dizer que o convite ao nosso Corpo de Bombeiros, representado aqui por V.Exa., muito nos honra; para que a gente consiga adotar as melhores medidas para mitigar os riscos do manuseio de metais pesados, de equipamentos que possam repercutir em áreas tão adensadas como a região central de São Paulo, o Centro expandido da capital.

O senhor tem uma experiência muito grande no Corpo de Bombeiros, mas, para a nossa audiência que nos assiste pela Rede Câmara, aproveito e cumprimento todos os nossos colaboradores da Rede Câmara, a turma que acorda cedo, viu, está sempre aí pronta; os nossos funcionários da Casa.

Para que o senhor tenha uma ideia, Comandante Navarro, só no Distrito Sé e

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 4 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

República, passam, por dia, dois milhões de pessoas; moram na Subprefeitura Sé mais 450 mil pessoas. Ou seja, somente aqui na área central, nós temos de população flutuante, e que mora aqui, dois milhões e meio de pessoas – ou seja, meio Uruguai; metade da população do Uruguai. E não estamos contando a região administrativa da Sub Mooca, da Vila Mariana, de Pinheiros, só estamos falando da Subprefeitura Sé. Então, a contribuição de V.Exa. será gigantesca.

Eu pediria, para cumprir uma norma aqui do Regimento Interno, que V.Exa. pudesse fazer a leitura do Termo de Compromisso. Agradeço. É uma praxe aqui presente.

Muito obrigado, Comandante.

Se a técnica puder assessorar o Comandante Navarro.

- Pausa.

O SR. MÁRIO EUGÊNIO NAVARRO FILHO – Pronto. Bom dia, Comandante. Agradeço as palavras, mande um abraço ao estimado pai.

“Termo de Compromisso. Eu, Mário Eugênio Navarro Filho, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP nº 009/2023, comprometo-me, sob a pena da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada”.

O SR. PRESIDENTE (Coronel Salles) – Muito obrigado, Comandante.

Eu faço questão de chamar de Comandante todos aqueles que comandam qualquer fração de tropa, seja uma patrulha a cavalo, que é um Cabo ou o Comandante-Geral, que comanda 90 mil homens e mulheres, de Comandante.

O Subtenente Mário é um Comandante de fração de tropa, faz um trabalho belíssimo e, quando estive no Comando-Geral, fiz questão de colocar isto em todas as viaturas da Polícia Militar: “Comandante de Grupo de Patrulha”.

O SR. MÁRIO EUGÊNIO NAVARRO FILHO – Eu me recordo.

O SR. PRESIDENTE (Coronel Salles) – Temos os nossos subtenentes e sargentos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 5 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

comandando municípios importantíssimos no estado de São Paulo. Então, não estranhe a audiência. Eu trato todos os nossos subtenentes e sargentos como comandante porque, além da honrosa função de subtenente e sargento, eles também comandam tropa.

Comandante, são algumas perguntas. Eu fiz questão de passar, por escrito, para o senhor também. Se, eventualmente, o senhor não tiver a resposta agora, não há problema algum. Nós faremos o encaminhamento, porque algumas perguntas podem decorrer de números, mas sei que o senhor é um Bombeiro muito previdente, mas, se eventualmente, V.Exa. não tiver as informações, mande posteriormente, está bom? Não há nenhum problema.

O escopo desta CPI, como bem disse o nosso Presidente Vereador Aurélio Nomura, um dos mais experientes, que tem mais de sete mandatos, o objetivo é a gente melhorar a vida das pessoas e as condições de segurança; segurança viária e, também, os riscos de incêndios que são bem presentes nos locais de reciclagem, ferros-velhos, até pela carga de incêndio. Mas, como o senhor que é um especialista, que vem representando o Coronel Mello – inclusive, deixo o nosso abraço a ele -, nós vamos fazer as perguntas. Mas, se eventualmente, o senhor não tiver a resposta, de plano, se o senhor puder mandar, eu agradeço.

Bom, o Corpo de Bombeiros de São Paulo possui dados dos atendimentos referentes ao tema desta CPI – *on-line* ou presencial, das vistorias realizadas e licenças emitidas mensais ou anuais que possa nos fornecer?

O SR. MÁRIO EUGÊNIO NAVARRO FILHO – Sim. O Corpo de Bombeiros possui esses dados. Estão todos tabulados. Só para o senhor ter uma ideia, no ano de 2022, o ano passado, foram realizadas 38.482 vistorias.

P – No estado ou na cidade?

R – Na cidade de São Paulo.

P – Trinta e oito mil e?

R – Isso, 38.482 vistorias.

P – É gigantesco.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 6 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

R – Isso. E foram emitidas 64.035 licenças.

P – Perfeito.

R – Isso englobando a nossa capital aqui.

P – Nossa, muito... Então os senhores são os que, na prática, são os que mais conhecem, né? Porque eu não me lembro, talvez as subprefeituras, mais pela área administrativa, mas um órgão só aqui que tenha essa presença, eu acho que de longe o Bombeiro se destaca como sendo o órgão com maior proximidade por conta das vistorias.

Muito obrigado, Comandante.

Há alguma regulamentação, especificamente, algum decreto que normatize os critérios para obtenção do Alvará de Funcionamento nos estabelecimentos de materiais recicláveis?

R – Sim. O Corpo de Bombeiros possui um decreto estadual.

P – O senhor tem o número?

R – É 63.911, de 2018, e ele regula todas as edificações, todas as ocupações.

P – E ali descreve, inclusive, com relação a ferros-velhos e materiais recicláveis?

R – Isso, e todas as ocupações.

P – Risco, tudo?

R – Risco.

P – Perfeito.

Quais são os requisitos legais e regulamentações relacionados à segurança contra incêndio em depósito de materiais recicláveis em São Paulo?

R – O depósito de material reciclável, ele é enquadrado numa ocupação J4.

P – Ocupação J4.

R – Isso.

P – É um código dos senhores lá ou da...

R – Temos até a solicitação...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 7 DE 17

P – Ah, o senhor trouxe o material?

R – Trouxe.

P – Ah, ótimo. Se puder, a nossa assessoria.

- O orador passa a se referir a imagens na tela de projeção.

O SR. MÁRIO EUGÊNIO NAVARRO FILHO – Para ir entendendo o passo a passo, como que o Bombeiro enquadra.

O SR. PRESIDENTE (Coronel Salles) – Olha aí que beleza.

R – Essa tabela do Anexo A faz parte,.. Cadê o J? O J está lá: Depósito, e aí o símbolo J4 e aí se enquadram os recicláveis e... Opa.

P – Aham.

R – Aí, um depósito com carga de incêndio superior a 1.200 megajoules por metro quadrado (MJm²). Então a carga de incêndio é bem elevada. Então, por isso, o risco alto.

P – Tá. Excelente. O senhor pode, depois, disponibilizar esse material para a gente?

R – Sim.

P – Ótimo.

Comandante, quais os documentos necessários e os principais requisitos emitidos pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo atestando que a edificação tem boas condições?

Eu sei que são pelos menos dois. Eu lembro que é o AVCB, não é?

R – Isso.

P – Que é o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, e o CLCB, que é Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros. Se o senhor puder falar de ambos.

R – Tudo bem. Tudo vai depender da área construída.

P – Área construída.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 8 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

R – Isso. Para solicitar uma vistoria é necessário um responsável técnico, e aí esse responsável técnico vai emitir as ARTs pertinentes.

P – Esse responsável técnico tem que ser engenheiro ou arquiteto?

R – Engenheiro ou arquiteto, exatamente. Ele vai se responsabilizar pela edificação. E aí, sim, tem as ARTs, a Brigada de Incêndio. (Pausa) E, após a vistoria do Corpo de Bombeiros, passa por uma triagem para verificar essa documentação e, aí sim, será emitido o AVCB.

P – Então a gente pode concluir que todos os depósitos com mais de 1.200 megajoules por metro quadrado necessitam... essas edificações necessitam de um... para expedição do AVCB ou do CLCB, um responsável técnico?

R – Sim, toda edificação tem que ter um responsável técnico.

P – Toda?

R – Essa questão dos 1.200 é a carga de incêndio, então, digamos assim, um ferro-velho que tem lá 50 a 200 metros quadrados de área construída vai necessitar de um...

P – De 50 a 200...

R – Não...

P – Sim...

R – Vai precisar...

P – Ele precisa de...

O SR. MÁRIO EUGÊNIO NAVARRO FILHO – Precisa de um engenheiro para atestar.

O SR. PRESIDENTE (Coronel Salles) – Responsável.

R – E aí existem... Vai depender, se ele tem abaixo de 750 metros quadrados é uma tabela, vai atender uma tabela, algumas medidas, e, acima de 750, outras medidas. Tudo vai depender da área construída, da área coberta.

P – O senhor sabe que essa informação que o senhor traz publicamente, até registrada aqui pela nossa estrutura tecnológica, aqui e nos anais da Câmara, porque aqui é uma

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 9 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Casa de Leis, então é importante que por ocasião... Durante o curso da CPI nós faremos propostas de aprimoramento legislativo. Nós não iremos esperar o fim. Nós já temos material para fazer propostas de alteração, inclusive de expedição de Alvará de Funcionamento, que isso é uma prerrogativa do município. E, quando o senhor traz essas informações, é importante por quê? Para que a lei estadual possa recepcionar a lei municipal, para que não haja conflito. Então isso será fundamental para contribuir nos nossos projetos. Inclusive, será apresentado já na revisão do zoneamento aqui, aproveitando a alteração da Lei de Uso e Ocupação do Solo, que já está em curso aqui por emenda, por parte da Comissão.

Quais são os principais riscos de incêndio associados a depósitos de materiais recicláveis e como eles podem ser mitigados?

R – Bom, como já é considerada uma ocupação de risco alto, acontecendo um incêndio já fica complicado, devido à carga de incêndio. Fica pior ainda se não tiver os equipamentos exigidos para tal ocupação.

P – Então, é fundamental que qualquer estrutura de reciclagem tenha um equipamento mínimo...

R – Isso, mínimo. Exatamente.

P – ...água, espuma...

R – Essas medidas estão distribuídas ou na Tabela 5, do mesmo Decreto, ou na Tabela 6, do mesmo Decreto. Se o senhor puder colocar na Tabela 5, só para eu dar um exemplo, acho que fica mais fácil de enxergar.

- O orador passa a se referir a imagens na tela de projeção.

O SR. MÁRIO EUGÊNIO NAVARRO FILHO – Esta seria Tabela 5. A Tabela 5 são as edificações com área inferior a 750 m². Então já vimos lá em cima que o depósito de reciclável ele se enquadra na coluna J, seria a penúltima coluna. Onde tiver “X” é onde eu tenho de ter os

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 10 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

equipamentos.

O SR. PRESIDENTE (Coronel Salles) – Então ele tem de ter um depósito, um ferro-velho ou um depósito de material reciclável.

R – Isso.

P – Ele tem de ter saída de emergência...

R – Isso.

P – ...ele tem de ter iluminação de emergência, ele tem de ter sinalização de emergência...

R – Extintores.

P – ...ele tem de ter extintores.

R – Exatamente. Isso para as edificações, para os depósitos, com área inferior a 750m².

P – E superior?

R – E superior seria na Tabela 6-J-2. Descer um pouco mais, mais... Opa.

P – Como é bom conversar com quem conhece né? É bom, viu. Muito obrigado, Comandante.

R – A próxima tabela. Aí, isso. Está vendo lá? Na J-4, então como já foi dito, é considerado um risco alto. E aí para cada altura da edificação vai ter uma medida de segurança. Então digamos que ela seja considerada térrea, acima de 750m² de área construída, térrea. Então eu vejo lá as medidas que têm que ter. Tem como você dar um *zoom* maior?

P – Tem como dar um *zoom* maior?

R – Aí, pode descer. Isso. Então as medidas que estão lá na primeira coluna. Então eu tenho de ter nas edificações...

P – Acesso de viatura.

R – ...compartimentação vertical, acesso de viatura, sinalização de emergência, gerenciamento de risco é muito importante.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 11 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

P – Como é que é isso, gerenciamento de risco?

R – É um plano, caso aconteça algum sinistro, a empresa, a edificação tem esse gerenciamento de como mitigar o incêndio.

P – Ótimo

R – Então aí são... Aí tem que possuir o alarme, os extintores, os hidrantes. Tudo vai depender da altura da edificação.

P – Perfeito.

R – E essas são as medidas necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Coronel Salles) – Perfeito, perfeito. Muito obrigado, Comandante.

Quais são as recomendações para o armazenamento seguro de materiais recicláveis, especialmente aqueles que são inflamáveis ou que tenham risco de morte?

O SR. MARIO EUGÊNIO NAVARRO FILHO – Como foi dito na tabela, tem que possuir esses equipamentos e esses equipamentos estarem em pleno funcionamento...

P – Isso tudo rubricado, isso tudo assinado por um responsável técnico engenheiro ou arquiteto?

R – Isso. E aí o Bombeiro vai, realiza a vistoria, testa todos os equipamentos e aí sim, ele atesta que a edificação preenche os requisitos. Isso diminui bastante os riscos.

P – Perfeito. Eu acho que, talvez, a gente pudesse até aprimorar a nossa proposta, que além da atividade ilícita, que não se enquadre na legislação estadual de prevenção a incêndios e acidentes, aí cita o decreto. Lembra que a gente tinha falado só de atividade ilícita, mas a gente pode aumentar e dar um prazo de 90 dias para fazer. Tá bom, Orlando? Se puder fazer a alteração lá e a gente apresenta para o Presidente Aurélio, eu ia falar Comandante Aurélio. Ele não deixa de ser um Comandante, né, o Presidente da CPI, Aurélio Nomura.

É necessário algum tipo de treinamento ou treinamento específico para os funcionários que trabalham em depósitos de materiais recicláveis, em relação à prevenção e

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 12 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

combate a incêndio? Quais são cursos ou recursos disponíveis para isso que o senhor poderia nos trazer?

R – Sim. É de extrema importância que os ocupantes dessa empresa possuam um treinamento de brigada de incêndio e a Brigada de Incêndio está regulamentada através de uma instrução técnica de número 17. Essas instruções estão inseridas dentro do Decreto 63.911, de 2018.

P – Instrução técnica?

R – 17.

P – 17, de?

R – 2018.

P – O senhor sabe que eu era o Comandante Geral, né? Foi o último ato do Governador Marcio França, foi a assinatura dessa instrução.

R – É, eu lembro, dia 10 de dezembro.

P – Dez de dezembro. Exatamente.

Como deve ser o planejamento de evacuação em um depósito de materiais recicláveis, em caso de incêndio? Existe alguma cartilha ou material educativo para isso?

R – Sim. Tem o treinamento de brigada de incêndio e, dentro, o gerenciamento, o plano de emergência. Aí vai existir um plano para poder mitigar ou extinguir esse incêndio, para acontecer a evacuação sem maiores riscos.

P – Então é o treinamento e a colocação do plano de emergência em...

R – Sim, em prática.

P – Em prática. Qual a frequência recomendada para inspeção e manutenção de equipamentos de segurança contra incêndio na área aqui que nós estamos tratando, em depósitos de materiais recicláveis?

R – É recomendado anualmente.

P – Anualmente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 13 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

R – Porém, se conseguir realizar semestral ou mensal é de grande valia.

P – A norma diz que é anual?

R – Isso, anual.

P – Tá, mas se puder fazer com... perfeito.

R – Sim, vai estar com mais contato, os equipamentos; vai estar bem treinado o pessoal.

P – Perfeito. Quais são as diretrizes para a gestão adequada de resíduos inflamáveis ou perigosos em depósitos de materiais recicláveis e assimilados?

R – Para o Corpo de Bombeiros a relação dos equipamentos tem que estar em pleno funcionamento, agora em relação a líquidos, itens inflamáveis, a esses outros problemas, aí seria com a Cetesb. Então, o Corpo de Bombeiros vai ficar a respeito dos equipamentos.

P – Vamos fazer um convite a algum representante da Cetesb, é importante porque daí a gente consegue falar das repercussões que eventualmente uma manipulação inadequada de inflamáveis ou de algum material que possa propagar... Nós tivemos na década de 70 ou na década de 80, o Césio 137, em Goiânia.

R – Goiás.

P – É muito grave. Então, se puder, Dr. Orlando, nossos doutores, assessores, por favor, requerimento de convite, a gente coloca na próxima sessão para votar.

Para tentar diminuir o furto de fios e cabos de cobre empresas concessionárias e distribuidoras de energia e de telefonia estão substituindo por fios e cabos de alumínio. Do ponto de vista da segurança, quais os riscos que isso pode ocasionar ou diminuem os riscos? O senhor tem como nos informar? Se eventualmente não tiver, pode responder depois.

R – O risco que pode trazer para o Corpo de Bombeiros seria a falta de energia e, faltando energia, o não funcionamento de uma bomba de incêndio, por exemplo.

P – Que, às vezes, no prédio é obrigado a ter?

R – Exatamente. Aí acontece um sinistro e a bomba de incêndio não funcione.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 14 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

P – Porque a força motriz é a energia elétrica.

R – Isso, exatamente. Em 2020 aconteceu um incidente, não por furto de energia, mas houve uma queda de árvore. E aí a concessionária necessitou desligar a rede e aí aconteceu um sinistro em um prédio e aí acabou vitimando duas pessoas.

P – Nossa, gravíssimo. E a bomba de incêndio, ela alimenta os *sprinklers*, esses materiais que têm um dispositivo, um gatilho?

R – Elétrico, isso.

P – Elétrico.

R – É, e com a falta de energia...

P – Então...

R – Se o equipamento não funcionou.

P – Veja o senhor...

R – Um dos equipamentos, *né*.

P – Nós, aqui, nas outras audiências que nós fizemos, nós falamos, por exemplo, com a CET, aí que ela fala que semáforo fica desativado. Nós estamos convidando a saúde e a educação porque à gente chegou a notícia de alunos sem aula, chegou a notícia, na área de saúde, de postos de saúde que não têm uma estrutura tão grande, mas, às vezes, pequenas cirurgias, pequenas intervenções também ficam sem o que fazer; gabinetes odontológicos municipais... E agora, o senhor traz o risco de...

R – Da falta de energia.

P – ... eventualmente... O senhor consegue depois nos mandar o endereço ou a data...

R – Mando sim, mando para o Dr. Orlando.

P – Ou para nós mesmos.

R – Sim.

P – Está ótimo, Comandante. Muito obrigado. É gravíssimo, *né*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 15 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Quais são os principais riscos associados à utilização de fios e cabos elétricos inadequados ou de origem duvidosa? Por que que estou perguntando isso para o senhor? Na semana retrasada, nós recebemos aqui um representante do sindicato das empresas que fabricam material. E, aí, ele trouxe à baila aqui, ele deu luz a um problema grave: que eventualmente empresas que fazem, que produzem material de condução, de cobre, por vezes não estão utilizando o cobre, e sim alumínio cobreado. Por exemplo, ... Pelo que ele disse, né. Nós iremos a fundo nisso. A empresa, para conseguir a aprovação de um órgão de controle – Inmetro ou o que o valha -, ele manda uma amostra, que é hígida; mas, depois, ele utiliza um outro. Aí, nos fios, vêm escrito “Inmetro”; ou seja, vem a certificação do órgão regulador. Poxa, isso, você tem empresa fazendo licitação pública para construção de habitações, para construções de hospitais, para construção de escolas.

Então, é muito mais grave. Incêndios em comunidades. Será que os incêndios nessas comunidades, que a gente vê por vezes, principalmente no verão, eles não podem ter como polo iniciador – né, Dr. Glauco? -, esse material que é feito com péssima qualidade? E, ao que indica, às vezes o produto que se utiliza... Ou seja, o infrator da lei, ele comete várias infrações. Ele compra material com origem duvidosa, ele fabrica material de baixa qualidade, e expando. Então, eu pergunto isso para o senhor: quais são os principais riscos associados à utilização de fios e cabos elétricos inadequados ou de origem duvidosa?

O SR. MÁRIO EUGÊNIO NAVARRO FILHO – Grande parte dos incêndios, na região metropolitana, nessas comunidades se dá devido ao curto circuito. Esse curto circuito tem relação a isso o que o senhor acabou de dizer.

O SR. PRESIDENTE (Coronel Salles) – Pode ter relação.

R – Existe uma sobrecarga, um superaquecimento desse fio condutor, que não é de boa qualidade ou de qualidade duvidosa, e, aí, acaba se alastrando e, dependendo da carga de incêndio, fica complicado para o bombeiro combater.

P – Sim senhor, sim senhor. Excelente. Como é que o Corpo de Bombeiros tem

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 16 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

atuado em situações de emergência relacionadas a problemas elétricos causados por materiais inadequados, além das inspeções, da expedição de CLCB e de AVCB?

R – O bombeiro trabalha com a prevenção. Então, mensalmente o Corpo de Bombeiros vai a empresas, vai a escolas e dá palestras para as pessoas, para elas se prepararem antes do incidente acontecer, porque depois que aconteceu, aí o bombeiro tem de atuar. Então, a gente trabalha muito com a prevenção.

P – Com a mitigação, né.

R – Isso.

P – Excelente. Quais são as principais ações de conscientização que podem ser implantadas para alertar a população sobre os riscos da eletricidade? O que o senhor imagina? O Corpo de Bombeiros tem alguma ação? Com o que o senhor pode contribuir?

R – Sim. Como eu disse para o senhor, o Corpo de Bombeiros vai às escolas, vai às empresas e dá essas palestras, e tenta conscientizar o uso correto da energia. Um exemplo prático: aquele filtro de linha. O pessoal... A tomada foi dimensionada para um equipamento, mas isso não acontece. O pessoal acaba colocando três, quatro equipamentos em uma tomada só através desse filtro de linha. Aí, pode acontecer...

P – Filtro de linha é aquele T?

R – Isso. Seria o T, o famoso T. E, aí, vai colocando três equipamentos, vai fazendo..., montando um Frankenstein e, aí, pode acontecer uma sobrecarga e, aí, iniciar um incêndio.

O SR. PRESIDENTE (Coronel Salles) – Perfeito, perfeito.

Srs. Vereadores, eu estou satisfeito. Algum dos senhores tem alguma pergunta, colocação ao Comandante Navarro aqui, do Corpo de Bombeiros? (Pausa)

Presidente, estou satisfeito.

- Assume a presidência o Sr. Aurélio Nomura.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ok. Eu também estou satisfeito.

Então, mais uma vez, eu gostaria de agradecer a presença do nosso Comandante

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20233** DATA: **14/09/2023** FL: **17** DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

que esteve aqui, que gentilmente compareceu aqui e nos tirou todas as dúvidas que tínhamos.

Agradeço a presença de todos.

E, nada mais havendo, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos.

Estão encerrados os nossos trabalhos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 28 DE SETEMBRO DE 2023

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Transcrição *ipsis verbis*
- Manifestação fora do microfone
- Exibição de imagens

20262

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 1 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Bom dia a todos. Com a presença do Vereador Eli Corrêa *on-line*, Vereador Coronel Salles e Aurélio Nomura na Presidência, declaro aberta a 9ª Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Informo que essa reunião está sendo transmitida através do Portal das Câmara Municipal de São Paulo no endereço <https://www.saopaulo.sp.leg.br>, link Auditoriosonline e pelo Canal da Câmara Municipal de São Paulo, no Youtube.

Igualmente informo que a presente, a partir da presente data, as reuniões ordinárias dessa Comissão passarão a ser regularmente realizadas no Auditório do Plenário 1º de Maio.

Antes de passarmos à pauta, pergunto ao nobre Vereador Coronel Salles se temos requerimentos a serem aprovados.

O SR. CORONEL SALLES – Bom dia, Presidente. Bom dia aos integrantes da Abracopel. Bom dia, Vereador Eli Corrêa e demais vereadores da Comissão, assessoria jurídica da Casa, imprensa, servidores, apoio à Comissão.

Presidente, não há requerimentos a serem apreciados pela Comissão na data de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado. Então, passemos à oitiva do convidado. Está presente o engenheiro Edson Martinho, Diretor Executivo da Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos da Eletricidade – Abracopel. Obrigado.

Eu peço para a assessoria... ah, já está com ele.

Então, eu pediria... Bom dia, agradeço a presença do senhor. Sr. Edson, eu pediria para o senhor ler o termo, por gentileza.

O SR. EDSON MARTINHO – Bom dia, Vereador Aurélio Nomura. Bom dia, Coronel Salles. Bom dia, amigos. Bom dia a todos os vereadores. Eu me chamo Edson Martinho, então vou ler o termo de compromisso.

“Eu, Edson Martinho, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 2 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP nº 009/2023, comprometo-me, sob a pena da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada. São Paulo, 28 de setembro de 2023”.

E eu assino esse documento.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado, Sr. Edson. Agora eu gostaria de passar a palavra ao nosso relator aqui da CPI, Vereador Coronel Salles. Por gentileza, tem a palavra V.Exa.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Presidente.

Agradecer a presença do engenheiro Edson Martinho, Diretor Executivo da Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos da Eletricidade. A presença de V.Sa. aqui, da instituição, da Abracopel, de todo o segmento, muito atende às necessidades de um problema que aplaca a cidade de São Paulo e os municípios paulistas. Problemas de segurança viária, escolas que ficam sem aula, hospitais que ficam sem energia, comerciantes que perdem seus produtos, pessoas que ficam sem telefone, sem eletricidade. E, o Presidente Aurélio Nomura, um dos mais experientes Vereadores nessa Casa, foi muito feliz quando trouxe atores, quando traz atores como a Abracopel, porque, no início da CPI, engenheiro Edson, nós estávamos com um olhar muito detido, com relação aos furtadores e aos receptadores. E aí a acuidade política e a experiência do Vereador Aurélio Nomura identificou um outro problema gigantesco, que a gente não tinha se atentado como Comissão. E ele, na Presidência desse colegiado, dessa Comissão, identificou isso: que são os perigos da eletricidade de fios de cobre e/ou imitações de fios.

Já vimos falar de alumínio cobreado e os impactos que poderão ocorrer dessa utilização perversa. Perversa, por quê? Esses fios estão no mercado. A gente já soube de outra associação que veio aqui, dizendo que por vezes eles apresentam um tipo de material para obter um certificado, a certificação dos órgãos de controle e qualidade e, ao final e ao cabo, eles

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 3 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

começam a colocar outro tipo de material, com dimensionamento menor, com uma calibragem menor, e isso pode incidir. Veja o que nós estamos falando, a exemplo do nosso Vereador Aurélio Nomura, eu também tenho formação jurídica e aí nós fomos além, né, Presidente? Crime contra o consumidor, crime contra a saúde pública, crime contra a administração pública. Por quê? Olha só, a gente sabe como começa uma CPI, mas não se sabe como termina.

Nós podemos estar diante, por exemplo, a lei de licitações, a 8.666, que prevê uma série de critérios na aquisição de materiais para a administração pública no país, ela visa basicamente dois pilares: o melhor produto, no menor preço, basicamente são os parâmetros.

Agora, será que nós estamos colocando nas obras da Prefeitura, nas escolas, nos postos de saúde, ludibriados por esse mercado perverso? Será? Essa é a busca da verdade real, é isso que nós vamos tentar chegar a bom termo, tá bom?

Presidente, com a permissão de V.Exa., eu gostaria de começar o nosso rito, que já tem um padrão de a gente fazer as primeiras perguntas. Esclarecer ao engenheiro Dr. Edson Martinho, da Abracopel: V.Exa. é um convidado aqui. V.Exa... A associação está a serviço do Brasil, de São Paulo. Então, fique à vontade. Eventualmente, perguntas que dependam de dados, estatísticas, fique à vontade, nós formalizaremos isso por escrito. Mas, se eventualmente o senhor não tiver a resposta, não há problema algum. O senhor trará, numa oportunidade melhor, ouvindo a associação. Então, não se sinta, em momento algum, constrangido, nenhum constrangimento. V.Exa. é convidado.

O que é a Abracopel, qual é o seu campo de atuação e quem são os seus associados? Pode sentar. O senhor, por favor, fique à vontade.

O SR. EDSON MARTINHO – É o hábito de ser palestrante. A gente acaba levantando.

O SR. CORONEL SALLES – Professor, né.

R – A Abracopel nasceu há 18 anos, pouco mais de 18 anos, 2 de fevereiro de 2005. Fundada por pessoas físicas. A Abracopel não tem fundadores que são empresas, são todos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 4 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

peças físicas, entusiastas que entendem que o mercado, que a sociedade brasileira necessita de informações sobre os riscos que a eletricidade oferece e as formas de evitar esses acidentes.

A gente, no início, tinha uma ideia. Quantos acidentes tem? Tem muitos. Quanto é muito? Não sabíamos. Nós começamos a trabalhar nisso desde o início; e desde 2013 nós apuramos uma forma de captar os dados de acidentes de origem elétrica. Eu depois vou apresentar, se possível, alguns dados, mas desde 2013 nós começamos a captar dados com base em notícias que são divulgadas na internet. Nós usamos um mecanismo muito conhecido do pessoal, que é o alerta de notícias do Google. E, com inúmeras palavras-chaves, o Google nos manda várias notícias com essas palavras-chaves, e eu tenho uma equipe que faz a depuração disso. Ela vai lá e olha notícia por notícia, faz a confirmação da notícia e depois lança em um banco de dados.

De 2013 a 2023, nós já temos 10 anos de dados, conseguimos trabalhar com isso. Esses dados são publicados em um anuário desde 2018, chamado *Anuário Estatístico de Acidentes de Origem Elétrica*.

P – Esse anuário está disponível na internet?

R – Ele está disponível para *download* em português, inglês e espanhol, esse ano.

P – Sr. Presidente, se V.Exa... Com a permissão de V.Exa., pedir da possibilidade de a assessoria, se V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Eu gostaria de solicitar à assessoria para que faça o levantamento desses dados, para que a gente pudesse juntar aos autos e também oferecer aos nobres Vereadores da Comissão.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito. Muito obrigado, Presidente.

O SR. EDSON MARTINHO – Até para informação, ele está no abracopel.org; na aba *Estatísticas*, vocês conseguem baixar ele, qualquer um pode ter acesso a ele. Qual é a vantagem dos dados nossos? A gente consegue detalhes. Hoje eu consigo, eu sou de Salto, você pode dizer: “Quantos incêndios aconteceram em Salto, cuja origem foi a eletricidade, no ano de 2022?”

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 5 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Eu vou no banco de dados e consigo tirar esses dados.

Por outro lado, esses dados não são, ou, vamos lá, quantas crianças morreram de choque elétrico na escola?

P – Os senhores têm alguma interface com o Corpo de Bombeiros?

R – Então, nós não temos diretamente; nós trocamos algumas mensagens, mas o Corpo de Bombeiros tem uma série de restrições e como ele é regional e nossos dados são nacionais, ou seja, estou no Brasil.

- Manifestações concomitantes ao microfone.

O SR. CORONEL SALLES – Eu vou... vou.. uma modesta contribuição. Fui Subprefeito, aqui, no Centro de São Paulo, por dois anos. E hoje eu recebi, olha que coisa boa, do nosso servidor, um grande servidor da Prefeitura, João Carlos Ferraz, que é o Supervisor de Fiscalização, nós conseguimos, ao lado do Ministério Público, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Subprefeitura Sé, capitaneado pela Univinc, que é a União dos Comerciantes da 25 de março, após aquele triste incêndio do prédio, que ficou lá queimando mais de... quase cinco dias, nós conseguimos, e com o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, é... ficou pronta hoje, uma cartilha de regularização dos prédios, das edificações, sob o olhar da Prefeitura, da Secretaria de Urbanismo e Licenciamento e do Corpo de Bombeiros, sendo que a Associação Comercial de São Paulo e a Univinc, sendo o grande guarda-chuva, e o hub integrador o Ministério Público Paulista.

Então, veja como é importante esse trabalho a várias mãos, mas, como a gente aprende, lá na Academia, na Faculdade de Direito, a supremacia do interesse público, né? Então, isso que V.Exa. está trazendo para nós é fundamental. Por quê? Porque, como eu disse, no início, a gente consegue – consegue – nós estávamos muito detidos, com relação ao problema da segurança pública e aos efeitos perversos dos furtos de fios. Agora, nós já estamos pensando na saúde pública, na segurança das pessoas, é um alcance gigantesco. Muito obrigado.

O SR. EDSON MARTINHO – Sim. Legal. Perfeito, perfeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 6 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

P – Outra coisa, se V.Exa. tiver consultado o Presidente, acabei de consulta-lo aqui e ele aquiesceu, se o senhor achar, depois de responder essa pergunta inicial sobre o que é a Associação, se o senhor, eventualmente, tiver apresentação a ser feita, talvez a gente consiga esgotar grande parte dos questionamentos com a apresentação dos senhores, tá bom?

R – Perfeito. Legal. Perfeito, perfeito. Se puder colocar, eu gostaria, que aí a gente já complementa. A ideia é justamente, entendendo como acontecem os acidentes, a gente consegue trabalhar ações que possam minimizar. Então hoje a gente tem esse cenário: a gente consegue, eu trouxe alguns números, mais macros. Mas, hoje, eu consigo, qualquer um de vocês que necessitar de um dado específico, nós temos como tirar, né. É um banco de dados, com filtros, que você consegue.

- O orador passa a se referir a imagens exibidas na tela de projeção.

O SR. EDSON MARTINHO – Esse primeiro é sobre para “quem é a Abracopel”; essa é a nossa “missão”, nós atuamos no Brasil todo, com ações para o Brasil todo, e o nosso cliente é a sociedade brasileira; ou seja, onde tiver um ser humano ou mesmo um ser animal, a gente cuida dele para que não aconteçam acidentes.

Se quiser mudar para a próxima ou... Isso.

Tem passador?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. EDSON MARTINHO – Não, é tranquilo. São poucos *slides*; só para mostrar.

Aqui eu trago os números de acidentes de 2022. Foram um total de 1.828 acidentes.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. EDSON MARTINHO – Brasil. Isso é Brasil, 1.828 acidente, e nós dividimos em: descargas atmosféricas - os raios -, os incêndios, e os choques elétricos; 853 acidentes com choque elétrico, quando 592 pessoas morreram; 874 incêndios, onde 55 pessoas morreram; e depois 101 acidentes com descargas atmosféricas, com 39 mortes.

Eu quero voltar para o dado de 874 incêndios com 55 mortes. Quem morre nos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 7 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

incêndios? Crianças e idosos. Crianças porque não conseguem decidir para sair do local, e idosos por problema de locomoção. Então, a grande maioria das pessoas estão nesse.

Pode passar o próximo, por favor. Aqui a gente tem a somatória: então, 1.828 acidentes com 686 mortes. Historicamente, o número de mortes em geral fica nessa faixa de acidentes fatais, 600, 700. Chegamos a 821 em 2019; depois, entrou a pandemia e deu uma reduzida, e aí estamos reduzindo um pouco, mas ainda não podemos comemorar.

O próximo, por favor. Aqui está o histórico dos choques elétricos. Como acontece choque elétrico? Por incrível que pareça, de todos os tipos. Ontem – ontem, não –, anteontem, terça-feira, na saída de um jogo de futebol do Corinthians, um garoto de 16 anos tocou num poste e foi eletrocutado, um poste metálico e foi eletrocutado. Criança pegando coisa dentro de casa, está na rua, e aí tem os furtadores também de fios e cabos que, às vezes, se dão mal e acabam sendo eletrocutados. Mas nós temos de toda natureza.

Cinquenta volts em área seca é o suficiente para causar uma fibrilação cardíaca. Em todas as tomadas, nós temos 127 volts, ou 115. Todo mundo fala 110, mas tecnicamente são 127; ou seja, menos da metade do que nós temos na tomada é um choque elétrico fatal. Se eu estiver em uma área molhada, úmida, são 125 volts e, se eu estiver imerso, dentro de piscina ou banheira, são 12 volts. Então, tem uma série de situações em que qualquer choque elétrico pode levar a óbito.

O próximo, por favor, porque esse eu acho é o que interessa para a gente aqui. Onde se morre com choque elétrico? Na rede de distribuição e na moradia: 262 acidentes aconteceram na rede de distribuição; 149 pessoas morreram em casa; e depois temos outros casos. E quem morre? Estudantes, crianças, porque são alunos. Quando são crianças, não têm profissão, e aí nos classificamos como estudantes. O curioso é este cara, o cara que sobe em poste ou vai fazer alguma coisa e não tem classificação nenhuma e ele acaba sofrendo o acidente. E aí tem o agricultor, o operário, uma série de coisas.

O próximo, por favor. Esse é um dado que importa muito a esta CPI. Esse é o número

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 8 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

de acidentes com incêndios. Nós saímos em 2013 com 216 incêndios e chegamos no ano passado com 874 incêndios. Mas o que chama a atenção é que de 2021 para 2022 nós tivemos um aumento de 37% de incêndios. E é justamente nesse momento que o número de fios e cabos que nós chamamos desbitolados - fios e cabos que não estão de acordo com as normas que são colocados no mercado que representam, em termos de ensaio, quase 70% dos fios - são pulverizados mais ainda no mercado. Então, sendo engenheiro, a conta fecha, ou seja, você coloca no mercado um fio e cabo com menor cessão, que não suporta aquela capacidade, aquela potência que foi estabelecida por norma.

Quando você compra um cabo, como o nobre Deputado falou, será que nós estamos colocando isso dentro da nossa escola ou dos nossos prédios públicos? Quando você compra um cabo fora de norma e instala, você acredita naquela informação, que ele é um cabo, por exemplo, de dois e meio milímetros quadrados, que vai suportar uma determinada potência. Então, você dimensiona tudo para aquela potência.

O SR. CORONEL SALLES – Inclusive o nome é Certificado de Acreditação.

O SR. EDSON MARTINHO – De Acreditação, exatamente. Então, a gente acredita, só que o cabo não suporta. E qual é o dano que um cabo, quando é submetido numa sobrecarga, faz? Aquecimento. E aquecimento é o início e o incêndio.

Então, nós estamos aqui numa situação, onde estamos mostrando: eu estou saindo de 637 para 874 incêndios; eu estou saindo de 47 para 55 incêndios. Só um detalhe, o número de 2019, 74 e teve... entrou nessa história o CT do Flamengo e Hospital Badim. Só o CT do Flamengo e o Hospital Badim tiveram 33 mortes.

Então, nós estamos falando em um número muito grande de acidentes que estão acontecendo e ele está mostrando para a gente. Os dados estão mostrando para a gente. Se a gente não fizer nada agora, isso vai aumentar. Isso é Brasil. Lógico, isso é Brasil.

Nós já avaliamos o primeiro semestre. Eu não o trouxe aqui porque são dados extraoficiais, não foram auditados ainda, mas o número de incêndios no primeiro semestre já é

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 9 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

dos 420 incêndios. Nós estamos próximo do mesmo número.

E lembrando.... Falando de Brasil, mas lembrando que parte do Brasil nesse primeiro semestre foi fresquinho. Nós não começamos a ligar ar condicionado ainda - metade do Brasil. Não começamos ainda a crescer. Então, a hora que começar a esquentar mesmo no Brasil nós teremos um problema muito grande.

Pode passar o próximo, por favor. Outro dado é o dado de acidente de descarga atmosférica. Só para registrar, por favor, e eu trouxe aqui algumas situações.

Pode o próximo, por favor. Eu trouxe aqui alguns acidentes que aconteceram de incêndios que geraram vítimas. Esse foi um acidente em Cascavel. Uma mulher morreu e outras quatro pessoas sofreram ferimentos no incêndio em Cascavel, no Oeste do Paraná, gerado por sobrecarga e curto-circuito.

Pode ir para o próximo, por favor. Esse foi um incêndio em uma residência. Deixa dois irmãos mortos. Gilberto Mestrinho, que não me lembro onde é o estado. Mas também foi curto-circuito no ventilador, sobrecarga.

Próximo, por favor. Aqui, em Carazinho, no Rio Grande Sul, em um espaço de acolhimento de pessoas, um incêndio gerou onze vítimas fatais.

O próximo, por favor. Uma babá e uma criança de um ano morreram em um incêndio em uma casa no interior do Paraná, e era uma casa de alto padrão que, provavelmente, adquiriu um produto fora de norma e não sabia.

Mais uma, por favor. E esse é um emblemático. No início do ano, nós tivemos uma fatalidade de uma garota de 26 anos, ex-miss Paraíba, no Jardins, onde o incêndio iniciou na sala do apartamento dela. Ela e o irmão. O irmão estava mais próximo, conseguiu sair e ela foi para o quarto dela, tentou se pendurar naquelas telas de proteção e aí acabou caindo do sexto andar e faleceu.

Esse caso...

O SR. CORONEL SALLES – Doutor, esses dados que o senhor traz são

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 10 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

preocupantes, né.

O SR. EDSON MARTINHO – Sim.

P – Sistematizados, auditados, publicados. Então, nós temos fonte científica, metodologicamente colocados. Então, fonte segura. Uma associação sem fins lucrativos, formada por pessoas físicas, com formação acadêmica. Onde, eu não sei se ainda está para frente da sua apresentação, mas a pergunta urge, aparece, tem essa urgência. Há vínculo... o senhor pode afirmar com dados, há algum liame, uma ligação com o furto do fio, a receptação e a customização ou fabricação desses equipamentos que vão desembocar nesse cenário perverso que V.Exa. coloca?

R – A resposta é: muito provável. Por que muito provável? Porque quem furta o fio vai vender para quem recicla. E quem recicla esse fio vai vender para quem não é o correto, para quem não é honesto na fabricação de fios. E isso é um caminho que vai acabar acontecendo de chegar a uma situação como essa. Esse caso específico foi constatado. A perícia ainda não foi divulgada, mas nós sabemos isso nos bastidores, porque nós acompanhamos. O apartamento tinha fios corretos, mas foi feito um “puxadinho” para ligar o ar condicionado e esse “puxadinho” foi feito com fio sem..., fora de norma e ele que iniciou o incêndio e acabou matando a menina. Então, como essa têm várias outras situações que trazemos para poder corroborar.

P – Os senhores têm isso documentado? Ou...

R – Temos algumas coisas. Nós não temos todas...

P – Seria importante, com a permissão do Presidente, se a assessoria pudesse, ao final do nosso diálogo, verificar quais são esses casos, esses terríveis casos que ocorreram, para que ela possa elencar os nossos argumentos, que possam dar supedâneo para os nossos argumentos aqui.

Obrigado, Presidente. Obrigado Dr. Martinho.

O SR. EDSON MARTINHO – Perfeito. Perfeito. Na verdade, os três próximos *slides*, é só para mostrar...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 11 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Pode passar, por favor, pode ir mais uma. É só para mostrar o efeito do choque elétrico, o que eu falei agora há pouco. Então, esse era o recado que eu queria trazer. Trinta mil amperes, eu falei de 50 volts, 30 mil amperes é o limiar de iniciar uma fibrilação cardíaca ou uma parada respiratória, 30 mil amperes causado aí por torno de 50 volts, garantindo aí um ser humano mediano. Quando estamos em crianças a eletricidade é tensão, os 50 volts, é igual a resistência vezes corrente. E a resistência do ser humano mediano é três, quatro *kiloohm*, uma criança é menor porque a distância é menor. Então, a tensão de 50, às vezes, pode ser menor para uma criança e leva a óbito.

Então, esse era o recado que eu queria deixar da apresentação e agora estou à disposição para responder mais perguntas.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Dr. Edson Martinho. O senhor elencou aqui os principais riscos associados à utilização de fios e cabos elétricos inadequados até com casos aqui, infelizmente, que ocorreram no nosso país. O senhor poderia pontuar alguma pesquisa realizada em relação à segurança desses materiais ou algum dado, ou mandar posteriormente?

R – Nós não temos... a Associação tem o objetivo de conscientizar, mas as parcerias são firmadas para isso. E aí a Qualifio, que é uma associação para a qualidade dos fios, eles fazem ensaios no mercado e eles têm os dados de quantos fios estão fora de norma. Eu citei 70%, são dados que eles apresentam.

P – Nós temos no país mais de cinco mil municípios, o senhor tem notícia de algum município com uma legislação importante ou alguma iniciativa legislativa que possa mitigar isso? O senhor tem, lembra disso?

R – Não tenho notícia dessa informação, desse tipo de legislação ainda.

P – O senhor teria alguma sugestão?

R – É um trabalho que precisa de muita coisa, mas são várias etapas. O primeiro passo é a conscientização, principalmente da sociedade, porque a vítima é a sociedade. Nós

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 12 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

falamos aqui de pessoas que lesam, tanto o furtador, que vai deixar a instalação elétrica sem... por um tempo, sem energia, quanto o que está burlando os fios e cabos e que está colocando no mercado, esse está lesando o consumidor, como o nobre Deputado disse.

P – A primeira etapa é a conscientização. A segunda...

R – É que as pessoas entendam que comprar um fio ou um cabo mais barato... O primeiro passo sempre é entender o seguinte, fio e cabo, fios, eles são cobre. Cobre é regido pela Bolsa de Londres, então não tem preço diferente para “a” e “b”, todo mundo compra do mesmo lugar. E fio é feito de cobre e PVC. PVC também é uma situação. Então, não existe um fio que pode ser feito mais barato se você não diminuir a cessão dele ou mudar o produto.

O SR. CORONEL SALLES – Mas, veja, entendi o que o senhor falou. Mas eu estou me colocando, e eu sou leigo, não sou engenheiro elétrico, não tenho formação em tecnologia, nada, absolutamente, sou um... Eu irei no depósito de material de construção na esquina da minha casa, como 100% da população, e vou pedir lá no balcão tantos metros para eu poder vencer uma dificuldade que eu tenho em casa. E pode ser que eu seja enganado.

O SR. EDSON MARTINHO – Pode.

P – Pode ser que o dono do depósito de construção também foi enganado.

R – Sim.

P – Sob esse olhar, o senhor tem notícia, já que a Agência Nacional, a Aneel, ela tem algum programa, algum trabalho, algum aceno, nesse sentido, ou não?

R – Não.

P – Ou algum outro órgão regulador?

R – Então... A Aneel, ela cuida das concessionárias de energia, que é quem faz a distribuição de energia. Então, ela não entraria nessa seara que nós estamos falando, que nós chamamos de baixa tensão.

P – Tem outro órgão?

O SR. EDSON MARTINHO – Hoje basicamente são as entidades que estão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 13 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

trabalhando no mercado, o próprio Sindicel, a própria Qualifio, a própria Abracopel. Não existe hoje uma fiscalização. Sim, uma fiscalização hoje quem faz é o Inmetro, através dos seus Ipems e outros nomes pelo Brasil. Então, eles vão ao mercado e fazem uma checagem. Hoje os Inmetros no Brasil têm condição de fazer um ensaio, eles têm o equipamento para fazer o ensaio na loja da pessoa. Uma dica para o cliente, o consumidor leigo, é o selo do Inmetro. Esse é o primeiro passo; apesar de que sabemos que têm produtos com selo do Inmetro que estão fora de norma. Mas, como o nobre Deputado disse logo no começo. Ou seja, o cara mostra um bonitinho aqui e coloca no mercado o outro. Mas já é um caminho, é a primeira fase onde a gente precisa... O segundo ponto é preço. Se tem um rolo de fio de 120, outro de 119 e um de 90, o de 90 está fora certamente, porque não tem mágica. Então são situações que a gente traz para o mercado.

E a segunda situação, como a gente falou, é justamente fazer a fiscalização. E aí tem que se juntar ao IPEM em São Paulo, por exemplo, para fazer a fiscalização *in loco* e aí autuar quem for o que estiver burlando. Isso é feito hoje, o próprio Sindicel faz isso de uma forma direta, mas a gente precisa de mais... A gente, eu digo, porque nós estamos juntos. A gente precisa de mais gente fazendo isso. Ou seja, quanto mais pessoas fiscalizarem e tirarem do mercado, mais chance a gente tem de diminuir eles.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Só uma dúvida que eu tenho, Sr. Edson. Na realidade, a Inmetro vai na fábrica, faz a análise e, depois, nunca mais. Ela não repete esse exame constantemente?

O SR. EDSON MARTINHO – Na verdade, o processo é: ela... Eu requeiro uma certificação, eu contrato um órgão de acreditação, que é registrado junto ao Inmetro. Então, eu contrato uma empresa, uma entidade, que faz todos os ensaios. Aí eu entrego para ele um conjunto de rolos de fios e falo “Ensaia para mim”. Ele ensaia, está tudo ok e te dá o certificado.

Eu não me lembro exatamente, mas acho que, de tempos em tempos, eles têm que renovar isso – acho que a cada dois anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 14 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Então, eu entreguei um monte de fios bonitinho, ele ensaiou, recebeu o certificado; eu uso o certificado, só que eles não vão na minha fábrica para fazer o ensaio novamente.

Aí, sim, o Ipem – o Inmetro através do Ipem – é o órgão de fiscalização. Então, eles poderiam ir no mercado e mesmo na fábrica sem aviso, bater na porta e falar: “Eu quero fazer os ensaios”, e aí eles conseguem fazer isso.

Não tem gente suficiente, não tem... Aí tem um monte de alegações, porque eles fazem um monte de coisa também. Então, esse é o grande problema, porque aí quem burla vai driblando o mercado.

O SR. CORONEL SALLES – O senhor tem a relação dessas fábricas na cidade de São Paulo, ou no estado?

R – Eu não, o Sindicel tem.

P – Mas um órgão... O Sindicel tem, né?

R – Tem. O Sindicel tem todas essas informações.

P – Pedir essas informações. Isso.

Posso prosseguir, Presidente?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES – Quais são as principais ações de conscientização que podem ser implementadas para alertar a população sobre os riscos da eletricidade? O que tem implementado nos dias atuais nesse escopo?

Eu pergunto ao senhor... Aqui é uma Casa de Leis. E nós, aqui, somos representantes da população. Eu faço essa pergunta para o senhor no seguinte sentido: como nós poderíamos, na legislação, determinar uma rotina, determinar uma norma, para que a gente consiga, por exemplo, a inclusão – isso aqui não há nenhum tipo de consulta, me veio agora, e a gente tem que tomar cuidado com *insights*, a gente tem que sempre olhar os cenários prospectivos; eu tenho horror a pessoas que têm *insights* e resolvem fazer de uma vez, porque a possibilidade de dar errado é muito grande. Mas, por exemplo, nas escolas municipais, a gente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 15 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

incluir nos conteúdos programáticos, nos currículos do ensino fundamental, que é do município – nós temos mais de cinco mil escolas na cidade de São Paulo; nós temos mais de um milhão de alunos, e, em escolas diretas, duas mil e quinhentas, e outra metade de indiretas, contratados por organizações sociais, tal. Dentro dessa linha, quais ações que o senhor sugeriria para a conscientização ou alguma prática que a Abracopel já faz?

O SR. EDSON MARTINHO – Ótimo. Tem, sim.

Com relação a escolas, especificamente, a Abracopel hoje já faz há 12 anos um concurso de redação, desenho e vídeo. Ou seja, nós incentivamos a escola a desenvolver o tema “segurança com eletricidade”, e aí, desenvolvendo esse tema, premiamos esse pessoal.

O que pode ser feito, Vereador, é criar um documento, uma legislação – eu não entendo muito como funciona –, onde a escola inseriria no currículo escolar práticas, informações sobre riscos com eletricidade.

Eu me lembro, ainda quando eu estava lá no primário, há muitos anos atrás, que eu aprendi lá primeiros socorros. Se a gente conseguir inserir os riscos básicos para a criança: não empinar pipas próximo aos fios, não entrar dentro de uma subestação, fios partidos, coisas mínimas, a gente...

P – A gente tem material já para criança?

R – Temos. Temos bastante.

P – Pode disponibilizar para a gente?

R – Posso, com certeza. É só solicitar, a gente faz essa... porque esse material pode ser incluído, e nós estamos atingindo um milhão de crianças que não vai ser só um milhão, vão ser cinco ou seis milhões, porque eles vão multiplicar isso na comunidade deles.

P – É... existe uma ferramenta - eu também sou professor – que a gamificação, as crianças gostam do *game* e tal. Quando eu estava na Casa Militar do Governador, ainda como Major, nós criamos e a Casa Militar é responsável pela defesa civil no estado, e eu era o coordenador adjunto estadual de defesa civil, nós até ganhamos uma menção honrosa no Prêmio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 16 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Mario Covas, até a Carol Lafemina que, hoje, é nossa Secretária Adjunta das Subprefeituras, era da Secretaria Estadual de Educação e nos ajudou demais. Nós ganhamos uma menção honrosa no Prêmio Mario Covas que chamava Defesa Civil – a Aventura. Era uma série de etapas que tinham que ser vencidas: “olha, recolha o lixo na hora da chuva, não tire árvores dos barrancos”. Talvez, a gente pensar em alguma coisa assim.

R – Sim.

P – Gameificação, não é?

R – Perfeito. Esse é um caminho que a gente consegue fazer.

P – Uma fábrica de *software* deve fazer isso de maneira muito célere.

R – Faz brincando. Sim.

P – O senhor tem outras sugestões? Teria?

R – Temos outros trabalhos que fazemos hoje. São seminários, palestras, *webinars*, que vão sempre conscientizando, levando a informação de várias situações, porque os riscos com eletricidade não são dois, três, são vários, né. Nós temos várias situações. Eu citei dois no início do meu discurso, mas tem muita coisa que pode ser feita e tem, também, hoje... A Abracopel, hoje, tem um prêmio de jornalismo, afinal, são dezessete anos, onde nós incentivamos o jornalista a falar da situação de risco, como foi o acidente do garoto na terça-feira, e, na sequência, informar como poderia ter sido evitado.

P – Pedagogicamente.

R – É. Exatamente. Provavelmente, agora, pela manhã, tem alguma matéria, porque eu dei um depoimento ontem, justamente sobre essa situação.

Então, a gente tem uma série de ações que vão trabalhando e que podem ser usadas pela Casa, para poder criar situações específicas na cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Viu, Sr. Edson, eu tenho verificado – e acho que não deve, também, constar da estatística, porque, hoje, para você comprar um carregador para o celular é muito mais barato você comprar no primeiro camelô do que comprar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 17 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

o original. E o que a gente tem acompanhado é que tem aumentado, um número muito grande de acidentes com relação a esses fios.

O SR. EDSON MARTINHO – Sim.

P – Eu não sei se tem uma recomendação a respeito disso...

R – Tem.

P – Mas, eu acho que a gente tinha de trabalhar massivamente com relação a essa questão.

R – Essa é um dos acidentes que têm ocorrido. Nós temos estatística disso, desde 2017; desde 2018, começou a crescer o número de acidentes com celulares carregando. Nós fazemos, hoje, uma campanha de não utilizar o celular carregando. Um dos projetos, dentro das escolas, é exatamente isso, porque o mundo hoje é o celular carregando. E a gente trabalha muito com isso. Nós chegamos a ter 25 óbitos com celular, há dois anos atrás, depois diminuiu um pouco, mas temos esse trabalho sim.

E sim, os carregadores paralelos e os celulares paralelos são os principais motivos, aí, dos acidentes. Então, temos aí um trabalho também que pode ser, como eu disse, juntado nas ações.

O SR. CORONEL SALLES – Dr. Edson, como um munícipe, como um cidadão brasileiro ou uma pessoa, no Brasil, ela pode identificar ou algumas dicas, ou alguns sinais, o senhor falou de valor, esse é o primeiro parâmetro, que poderia nos levar a tentar identificar um fio de origem duvidosa?

O SR. EDSON MARTINHO – É muito difícil para quem não é técnico. O preço é um e o selo do Inmetro seriam as duas formas que um leigo consegue identificar. A partir daí, é conversar com um técnico, para que ele possa identificar e ajudar, porque uma pessoa leiga não consegue realmente identificar. Eu, como técnico, sei, eu bato o olho e sei que está fora de norma, mas a maioria não consegue. Então seriam duas formas, o primeiro é o selo; o segundo, o preço; e o terceiro é contatar um profissional, olhando.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 18 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Existem algumas marcas ensaiadas, aí eu já poderia dizer: olha, tem algumas marcas sim, mas nós já identificamos, recentemente, não em São Paulo, mas em Sergipe, uma marca conhecida, todo mundo já ouviu falar, que é a Sil, sendo vendida, na verdade embalaram o produto de má qualidade com toda a embalagem da Sil, ou seja, então, o nível já está ficando terrível.

P – Falsificação e crime contra o consumidor.

R – Sim.

P – O senhor, que é um estudioso, da Abracopel, quais são as penalidades legais para as empresas que vendem fios e cabos sem a devida certificação ou padrão de qualidade? Essas penalidades surtem efeito?

R – Nós tivemos... Existem alguns casos de multa, primeiro passo. O primeiro passo é notificação, depois vem multa, depois vem fechamento da fábrica e já teve caso, não em São Paulo, mas no Espírito Santo de detenção do dono da fábrica.

P – Então eu vou dar um *spoiler* aqui, se o Presidente me permitir, o Presidente que é nosso maestro aqui da Comissão. A Comissão irá apresentar, esse é um dos produtos, não é Presidente, que nós discutimos na última reunião, o aperfeiçoamento legislativo, no seguinte sentido, isso vai ser colocado em votação, isso vai tramitar. Mas, a proposta da Comissão, da CPI, um dos produtos, será a possibilidade de qualquer atividade econômica, identificada uma atividade ilícita na cidade de São Paulo, seja suspenso por 90 dias o Alvará de Funcionamento, ou seja, até que ela consiga voltar às condições que estão descritas e que foram pedidas, solicitadas no Alvará de Funcionamento para que ela volte. Então essa é, até para acalmar seu coração.

O SR. EDSON MARTINHO – Com certeza.

O SR. CORONEL SALLES – Essa seria uma das medidas, não é Presidente?

O SR. EDSON MARTINHO – Legal, parabéns. Acho que é importantíssimo todas as formas de coibir, e isso é importantíssimo. Parabéns.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 19 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

P – Existem campanhas em andamento para conscientização da população sobre os riscos da eletricidade ou a compra de materiais? Tem alguma ação pública nesse sentido?

R – Hoje quem faz esse trabalho basicamente é a Abracopel, através das suas redes sociais, através das suas ações em geral, mas não tem alguma ação hoje pública que faz isso.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – E tem a lista negra também das empresas que vendem em desacordo com o produto?

O SR. EDSON MARTINHO – Tem. Hoje como eu disse quem tem esses dados são o Sindicel, através da Qualifio, eles ensaiam. A Qualifio vai ao mercado, na loja, compra um rolo de fio e ensaia. A maioria delas é suspeita, então... Os números são 70% do que é ensaiado e está fora de norma. E nós temos um problema sério, ela tem hoje 26 ou 27 associados que são ensaiados semestralmente, e esses também, se acontecer algum problema, eles são retirados. Então a lista negra eles têm, eu não sei se eles podem divulgar, mas têm.

P – Qual é a entidade mesmo?

R – Qualifio, é qualifio.org.br e vocês conseguem identificar, e o Sindicel eu acho que o Enio já esteve aqui com vocês, também consegue esses dados.

P – Sim.

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, já estamos caminhando para o final. Como as empresas e indústrias podem garantir que estão usando os materiais elétricos de qualidade e de procedência confiável?

O SR. EDSON MARINHO – Desculpe, eu perdi o começo.

P – Como as empresas, indústrias, podem garantir que estão utilizando materiais elétricos de qualidade e de procedência confiável? O senhor pode falar sob o olhar da logística, sob o olhar do controle de entrada, se há guia de trânsito para tráfego desse material.

R – O primeiro passo é comprar de fornecedores confiáveis, então é adquirir de fornecedores confiáveis com os devidos selos e certificações. E há uma forma de no recebimento fazer alguns ensaios, para certificar ou confirmar que o que ele comprou é adequado e está tudo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 20 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

ok. Então, são três passos e aí ele tem certeza de que comprou um produto certificado e que foi entregue o produto certo para ele. Aí ele faz a confirmação de alguns parâmetros e ele pode utilizar tranquilamente.

P – Como a sociedade civil pode se mobilizar por melhores práticas e regulamentações na venda e uso de fios e cabos elétricos? Há alguma iniciativa nesse sentido, há alguma sugestão da Abracopel?

R – Iniciativa tem, que é sempre informar a população sobre os riscos que ela sofre. Na verdade, a dica é sempre só vende coisa ruim porque tem quem compre. Então precisamos coibir a comprar. A compra, na verdade, vai ser coibida através de informações. Então é um círculo virtuoso que a gente tem que criar na sociedade.

O SR. CORONEL SALLES – Ótimo.

Presidente, eu não tenho mais perguntas, mas não erro quando eu digo que esta foi uma das melhores audiências que nós tivemos. Nós estamos falando aqui da segurança das pessoas no seu asilo inviolável, que é o seu lar, as suas casas. Quando uma pessoa, o sonho da casa própria, né, é um negócio interessante, nós já ouvimos isso, e aí esses maus brasileiros, esses infratores da lei, quando furtam, quando receptam, quando vendem para outros maus brasileiros, produzem equipamentos que podem tirar a vida de brasileiros.

E aí nessa explanação da Abracopel, onde as maiores vítimas são as crianças que, nos incêndios, têm dificuldade para sair, que não sabem para onde sair, as crianças; e os idosos, que têm dificuldade para sair. Que mercado perverso. Essas pessoas, não sei como dormem. Não sabemos como dormem.

Então, nós ouvimos atentamente o que o senhor disse, o que a Abracopel trouxe. Nós iremos, sob a batuta do Presidente Aurélio Nomura, tomar as melhores medidas e aprimoramento legislativo e de ação dos órgãos de controle e da Prefeitura de São Paulo.

Nada mais, Presidente. Muito obrigado, e agradeço, Dr. Edson Martinho, da Abracopel.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 21 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. EDSON MARTINHO – Eu agradeço e fico à disposição para qualquer outra informação.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado, novamente, aqui pela Comissão. Quero agradecer o Dr. Edson Martinho, o nosso Diretor Executivo da Abracopel, agradecer muito a presença. Eu acho que o senhor nos trouxe uma contribuição extremamente importante. Acreditamos agora que nós possamos caminhar com um pouco mais profundidade essa questão.

Seria até interessante se nós pudéssemos fazer algumas vistorias nos locais, aonde se vende esse produto, até pelas declarações já mencionadas. Então a gente podia conversar com a assessoria e pedir também para a Qualifio exatamente esses dados, com relação às empresas que foram indicadas, com relação a esse estudo e esse levantamento feito.

O Vereador Eli Corrêa está presente entre nós? Gostaria de fazer alguma questão a respeito? (Pausa) Não está.

Bom. Coronel Salles, o senhor gostaria de falar mais alguma coisa? Fazer algum requerimento? Alguma questão?

O SR. CORONEL SALLES – Não, senhor. Só agradecer a V.Exa. pela efetividade, pela serenidade no comando da CPI e pela acuidade pública, porque nós estamos, agora, trazendo à baila esse assunto, muito, porque V.Exa. identificou essa... Eu me lembro de uma conversa em que você falou: “Salles, olha aonde nós estamos chegando, na segurança das pessoas.”

Então, cumprimentar V.Exa. e novamente dizer que é uma honra poder marchar com o senhor, aqui... A cada dia, aprendo com o senhor e fico muito feliz. Eu acho que a gente está aqui, a Comissão, a Câmara Municipal, a CPI, dando uma contribuição à nossa cidade e São Paulo é uma vitrine, não é? Que a gente possa... Que as boas práticas possam reverberar pelo bem da nossa cidade, do nosso estado e do nosso país tão depauperado por pessoas que não possuem espírito público e que devem ser chamadas. Devem ser colocadas... Devem ser

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 22 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

chamadas à responsabilidade e às bases da Justiça.

Muito obrigado, Presidente. Eu sou uma pessoa com 56 anos, com 39 anos de vida pública e com muita alegria. Todo dia eu aprendo com o senhor, aqui, e com os nossos irmãos da CPI. É só isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado. Mais uma vez, queria cumprimentar o nosso colega, o Coronel Salles, que teve essa brilhante ideia de nós propormos essa CPI de Furtos de Fios e Cabos. Eu acho que é extremamente importante. A gente vem discutindo essa questão da indústria imobiliária na nossa cidade, que tem um crescimento bárbaro, aqui.

Nós falamos a respeito de certificações e sustentabilidade, mas esquecemos de falar de uma coisa principal, dessa questão de segurança. Muitas das pessoas compram os imóveis sem saber a qualidade e se estão seguras, exatamente, nesses imóveis. E a gente vê que, cada vez mais, dentro do nosso ambiente familiar, a rede elétrica tem um peso muito importante, porque tudo o que nós estamos comprando, hoje, é tudo elétrico, até aquelas casas que você já... Têm o comando de voz e, enfim... A gente verifica que, cada vez mais, a automação vem tomando conta de todo o processo de moradia e é importante que a gente possa ter uma ação mais rigorosa com relação a isso.

A gente vê o descuido do Poder Público com relação à fiscalização e isso nós não podemos admitir, porque nós estamos olhando e precisamos trabalhar para a segurança dos nossos filhos, dos nossos netos, mas, principalmente, da população de uma maneira geral, e que... A grande maioria desconhece o que está acontecendo dentro dessa questão de fios e cabos, totalmente em desacordo do que está sendo vendido.

Então, mais uma vez, quero agradecer ao engenheiro Edson Martinho, da Abracopel, agradecer a presença de todos. Cumprimentar novamente pelo brilhantismo, o nosso amigo, o Coronel Salles, e cumprimentar também o Eli Corrêa, que está aqui presente entre nós.

Nada mais havendo, gostaria de declarar encerrada a 9ª Reunião Ordinária

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20262** DATA: **28/09/2023** FL: **23** DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Semipresencial da CPI e dizer que a Comissão enviará a todos os membros a convocação para próximas reuniões através do *e-mail*.

Estão encerrados os presentes trabalhos.

Muito obrigado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 19 DE OUTUBRO DE 2023

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Transcrição *ipsis verbis*
- Manifestação fora do microfone
- Documento lido não transcrito

20304

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Com a presença dos Vereadores Aurélio Nomura, Eli Corrêa, Coronel Salles e Vereador Hélio Rodrigues, declaro aberta a 10ª Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço: www.saopaulo.sp.leg.br, e nos canais da Câmara Municipal de São Paulo, no YouTube.

Aberta a sessão, vamos votar, apreciar dois requerimentos.

Vou pedir para o nosso Vereador Coronel Salles, Relator, para ler os dois requerimentos.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Presidente. Bom dia, senhoras e senhores. Estamos aqui no Auditório 1º de Maio, na CPI do Furto de Fios e Cabos.

Existem dois requerimentos, Presidente.

- É lido o seguinte: *(Requerimento nº 34/2023, do Vereador Coronel Salles. Solicitando ao Presidente da Comissão o encaminhamento de cópia do relatório parcial ao Ministério Público do Estado, na pessoa do Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Mário Luiz Sarrubbo.)*

O SR. CORONEL SALLES – Ele é endereçado à S.Exa. Vereador Aurélio Nomura, Presidente da CPI do Furto de Fios e Cabos.

O relatório, basicamente, compõe as principais propostas compiladas nas reuniões, bem como um extrato das oitivas que foram feitas nas várias audiências que fizemos para pedirmos apoio do Grupo de Atenção Especial contra o Crime Organizado, o que já foi deliberado de maneira consensual com S.Exa., o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador Mário Sarrubbo, para que a gente possa fazer as ações ao lado dessa grande instituição, que é o Ministério Público Paulista.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 2 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Então, coloco à apreciação da Comissão, Presidente, a possibilidade de encaminharmos o relatório à S.Exa., o Procurador-Geral de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Obrigado, Vereador Coronel Salles.

Vamos colocar em votação os dois requerimentos.

O SR. CORONEL SALLES – O próximo requerimento é o requerimento de convite.

- É lido o seguinte: *(Requerimento de convite à Qualifio, Associação Brasileira pela Qualidade dos Fios e Cabos Elétricos, do Vereador Coronel Salles.)*

O CORONEL SALLES – Também endereçado à S.Exa. Vereador Aurélio Nomura, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Furto de Fios e Cabos na cidade de São Paulo.

São os dois requerimentos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Colocando em votação os dois requerimentos.

Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Estão aprovados os dois requerimentos, aqui apresentados pelo nobre Vereador Coronel Salles, na CPI do roubo de fios.

O SR. CORONEL SALLES – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Pela ordem, nobre Vereador Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES – Colocar à apreciação da douta Comissão também a proposição conjunta da nossa CPI. Já tínhamos falado informalmente, fora de uma sessão ordinária, mas agora de maneira formal, Presidente Aurélio, Presidente Hélio, Vereador Nunes Peixeiro, Vereador Eli Corrêa, para que a gente faça uma proposição conjunta da Comissão Parlamentar de Inquérito – essa é a nossa sugestão, é da relatoria – emenda ao Projeto de Lei 586/2023, que é o projeto de Lei do Zoneamento. Então eu acho bem interessante, por conta da

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 3 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

natureza. Então se V.Exas. permitirem, eu leria aqui as duas emendas. E caso a Comissão entenda, por maioria de votos, essa proposição conjunta, nós produziremos a documentação necessária para que a presidência da CPI provavelmente possa encaminhar à Comissão que revisa o Zoneamento da cidade.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Pois não, Vereador, pode prosseguir.

- É lido o seguinte: *“Emenda nº 1 ao PL 586/23”*.

O SR. CORONEL SALLES – Essa é a primeira emenda, Presidente. Podemos votar?

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Podemos votar. Em discussão.

Vereadores favoráveis à emenda, permaneçam como estão. (Pausa). Está aprovada.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Presidente.

- É lido seguinte: *(Emenda nº 2 ao PL 586/23)*

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito. Nós vamos ler os parágrafos somente com nova redação, Presidente, onde haverá a alteração.

- É lido o seguinte: *(Parágrafos com nova redação ao PL 586/23)*

O SR. CORONEL SALLES – É uma proposição conjunta, assinada pelos cinco Vereadores.

- É lido o seguinte: *(Justificativa da nova redação)*

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, uma pequena observação e uma justa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 4 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

homenagem a esta propositura que foi feita por grandes servidores públicos da cidade de São Paulo e aqui me refiro ao nosso fiscal da Subprefeitura Sé, servidor de carreira, João Carlos Lupo Ferraz, um homem com serviço público prestado, já atua há muitos anos aqui, na Prefeitura de São Paulo, e também uma contribuição de S.Exa., o Secretário de Subprefeituras, Alexandre Modonezi, que também trouxe, de maneira muito robusta, sugestões e a aflição, para que a gente consiga dar mais possibilidades para as Subprefeituras atuarem nesse problema tão... Que aflige a nossa cidade, que são os furtos de fios e cabos e o comércio ilegal desse material...

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Obrigado, nobre Vereador Coronel Salles.

Vamos colocar em discussão. Não há oradores inscritos. Em votação. Vereadores que concordam permaneçam como estão. (Pausa) Está aprovada, aí, essa propositura lida pelo nosso nobre Vereador Coronel Salles.

Eu queria chamar o nobre Vereador Eli Corrêa, que a gente vai colocar, aqui, em votação o relatório. Você me escuta, Vereador Eli Corrêa?

O SR. ELI CORRÊA – Sim, sim, Presidente Hélio.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Obrigado, Vereador. Então, vamos colocar em votação a apreciação do relatório parcial da Comissão.

Tem a leitura parcial? Só os tópicos?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Bom, conforme conhecimento antecipado do relatório parcial desta Comissão, proponho que sejam lidas apenas suas conclusões. Em sequência, efetuaremos o processo de votação nominal.

Passo a palavra para o nosso Vereador Relator, o Coronel Salles.

- É lido o seguinte: (*Conclusões do relatório parcial*)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 5 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. CORONEL SALLES – Lido, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Obrigado, nobre Vereador Coronel Sales.

Passemos a votação nominal do relatório.

Como vota o nobre Vereador Eli Corrêa?

O SR. ELI CORRÊA – “Sim”, Sr. Presidente. Eu aprovo totalmente o que o relator acabou de relatar.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Obrigado, nobre Vereador Eli Corrêa. Como vota o nobre Vereador Coronel Sales?

O SR. CORONEL SALLES – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Obrigado, nobre Vereador Coronel Sales. Presidente vota “sim” também.

Está aprovado, por três votos, o relatório parcial que deverá ser remetido ao Ministério Público, conforme requerimento aprovado para este fim.

Vamos passar às oitivas. Agradeço a presença do engenheiro Christopher Caique Alves do Nascimento, da equipe da Divisão de Desenvolvimento da Rede Física de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Peço, por favor, que leia e assine o Termo de Compromisso.

O SR. CHISTOPHER CAIQUE ALVES DO NASCIMENTO – Bom dia. Queria agradecer, primeiramente, pelo convite. Espero poder estar ajudando nessa empreita.

“Eu, Christopher Caique Alves do Nascimento, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP nº 009/2023, comprometo-me, sob a pena da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada. São Paulo, 19 de outubro de 2023”.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Obrigado, Sr. Christopher. Quero

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 6 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

agradecer a presença da Sra. Beatriz de Jesus Silva Carvalho, Assessora Parlamentar da Secretaria Municipal de Educação. Seja bem-vinda. Peço, por favor, que leia e assine do Termo de Compromisso.

A SRA. BEATRIZ DE JESUS SILVA CARVALHO – Bom dia.

“Eu, Beatriz de Jesus Silva Carvalho, convidada para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP nº 009/2023, comprometo-me, sob a pena da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada. São Paulo, 19 de outubro de 2023”.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Obrigado, Sra. Beatriz.

Passo a palavra, para fazer a oitiva, o nosso relator e proponente da CPI, Vereador Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado Sr. Presidente.

Agradecer a presença do Dr. Christopher Caique Alves do Nascimento e da Dra. Beatriz de Jesus Silva Carvalho. É uma alegria recebê-los aqui na Casa de Leis de São Paulo. Deixo V.Exas. muito à vontade. Eventualmente, algum dado que dependa de compilação, que eventualmente V.Exas. não possuam, fiquem extremamente tranquilos e remetam posteriormente.

O objetivo aqui é a construção de uma solução para esse problema que aflige a cidade de São Paulo. E hoje a presença de V.Exas. tem o objetivo de ouvirmos as dores da Secretaria Municipal de Saúde, as dores da Secretaria Municipal de Educação, com referência às grandes interferências que o furto de fios e cabos impõem aos nossos alunos, aos nossos pacientes, que são os maiores endereçados do serviço público na cidade. Tudo isso. Essa Câmara Municipal, esses bancos bonitos, essa estrutura toda, toda estrutura pública, ela tem uma finalidade: prestação de serviço público. É por isso que convidamos V.Exas., com o conhecimento que possuem para dizerem um pouquinho como essas estruturas públicas, tão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 7 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fundamentais na construção de uma cidade melhor, de um estado melhor, de um país melhor, estão sendo afetadas, seja em suas consultas, em suas intervenções cirúrgicas, nos seus atendimentos, nas aulas dos nossos pequeninos, nos laboratórios, nas estruturas, para as equipes de apoio, com os professores, com os diretores, fazer uma exposição bem ampla. Então, fiquem extremamente à vontade, e contamos com o conhecimento de V.Exas.

Antes, porém, eu queria destacar, Presidente, que o trabalho da CPI, sem ufanismo ou vaidade, foi destaque no jornal *O Globo*, agora, na edição de terça-feira, dia 17/10, quando traz à luz o trabalho que vem sendo desenvolvido, numa matéria escrita pelo jornalista do *Globo*, Nicolas lory, em que ele traz de maneira muito fiel o trabalho que vem sendo desenvolvido. Então, trago aqui como informação, e para os Anais da nossa Comissão, o destaque positivo do trabalho da CPI.

Então, Presidente, com vossa permissão, vamos iniciar essa contribuição dos nossos valorosos servidores das Secretarias de Educação e de Saúde. Nós faremos uma pergunta e eventualmente elas podem caber para um e outro, eventualmente, por vezes não vai acontecer, mas, no que couber, respondam porque isso está sendo gravado e fará parte de toda a documentação. Lembro de que as declarações de V.Exas. serão determinantes para que a gente aprimore a legislação municipal nesse mal que aflige a nossa cidade, que é o furto de fios e cabos. Então, sejam bem-vindos e muito obrigado.

Como os furtos e os roubos de fios e cabos elétricos tem afetado diretamente ou indiretamente a funcionalidade das unidades de saúde e de educação na cidade de São Paulo?

O SR. CHRISTOPHER CAIQUE ALVES DO NASCIMENTO – Bom, nos hospitais municipais, nós não temos esse dado de roubo ou furto. Por quê? Em todas as nossas unidades, que são 11, tem vigilância patrimonial, caso tiver algum caso esporádico, é externo, nos hospitais não tem, quanto a esse tipo de relato. Posso até fazer um levantamento com todas as unidades, pedir um histórico e apresentar para vocês posteriormente.

P – Se V.Exa. pudesse, seria muito importante. Nós temos notícia pela imprensa de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 8 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

algumas intervenções. Então, se pudesse fazer essa consulta e remetesse, é um dado fulcral para que a gente possa...

R – Sim, claro. E só ressaltando que todas as nossas unidades têm gerador próprio, gerador locado, com manutenção, então, caso tenha algum caso de roubo ou furto...

P – Vocês têm o *backup*.

R – Tem um *backup*, tá.

P – Ótimo, muito obrigado. Dra. Beatriz?

A SRA. BEATRIZ DE JESUS SILVA CARVALHO – Na educação a grande maior parte quando acontece esses furtos, eles são pelo lado de fora das unidades. Aconteceu no ano passado, se não me engano, um furto dentro de uma escola, mas aí foi dentro da unidade, o furto aconteceu por completo, porque foi num feriado prolongado, a escola estava fechada, essa unidade não tinha vigilância noturna no momento...

O SR. CORONEL SALLES – Deixe-me, não sei se eu me fiz claro, independentemente de ser dentro ou fora, o que os furtos de fios que V.Exas. tenham notícia impactam na funcionalidade das unidades? Se existe registro disso, se pode, se não tiver esse dado, se V.Exas. puderem nos enviar seria muito produtivo. Desculpe-me.

R – Imagina. Nessa unidade que, no caso foi por completo, a gente demorou, teve realmente um desgaste, porque demoramos uma semana para terminar de...

P – A senhora lembra o nome da unidade?

R – No momento, não.

P – Está ótimo, mas tudo bem.

R – Mas eu vou... posteriormente eu passo para os senhores. Essa unidade foi a que mais teve demora porque foi em grande volume e as aulas foram remotas nesse momento, depois foram repostas, mas...

P – Houve impacto?

R – Isso acabou prejudicando a comunidade, os alunos como um todo. Mas, no geral,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 9 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

quando, mesmo que seja fora da escola, essa EMEI, ela tem um protocolo de, pelo menos, em um dia, conseguir fazer todo esse trabalho, e voltar às atividades para que não cause problemas para ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Sra. Beatriz, e o Christopher também pode, agora, acho que a pergunta ficou mais clara, pelo lado de fora, que você aciona o gerador porque é uma queda de luz, ou é devido a um roubo ou furto de fios.

A gente tem, aqui, recebido, no nosso mandato, e aqui vários Vereadores têm, constantemente falando para a gente do roubo de fio que tem levado ao fechamento de várias escolas e escolas do Município, escolas da Prefeitura, então seria importante, depois, mesmo que não tenha uma precisão absoluta, porque não estamos procurando isso nessa pergunta, mas um panorama para nós do que impacta isso na vida escolar. Porque nós temos recebido, sim, relatos de escolas que estão com problema. Inclusive, uma, não é Vereador Coronel Salles, que passou exatamente uma semana com esse problema devido ao roubo de fios, interno, externo e interno na escola. Foi isso que aconteceu. Queria ver do Christopher se você tem algum relato, agora com a pergunta mais esclarecida.

O SR. CHRISTOPHER CAIQUE ALVES DO NASCIMENTO – É... em alguns hospitais não teve nenhum relato. Nenhum relato. Quando acontece alguma queda...

O SR. CORONEL SALLES – Hospitais, UBS, UPAs, nada? Nenhuma unidade?

O SR. CHRISTOPHER CAIQUE ALVES DO NASCIMENTO – Sim. Estou falando especificamente em hospitais, que é o que...

P – Não, não, de todas as unidades.

R – Sim, não temos, não temos esses dados. Geralmente quando acontece isso, a Enel tem uma boa parceria conosco, eles sempre atendem, assim, de forma bem rápida, bem efetiva mesmo, mas relato de roubo de cabos não tem não, tá bom?

P – Tá bom. Se... pediria Presidente, se o Sr. Christopher, que está aqui representando a Saúde, poderia, depois, então, dessa consulta, nas unidades de Saúde, seja

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 10 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

uma UBS, seja uma UPA, seja um hospital de média complexidade, pudesse nos encaminhar notícias, fazer essas consulta bem rápida, bem curta, né, para que enviasse esses dados e torná-los público.

R – Claro.

P – Muito obrigado, viu?

R – Eu posso fazer um levantamento por e-mail, solicitar para as unidades e remeto para vocês.

P – Isso. Muito obrigado, doutor. Muito obrigado.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES – A terceira é prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – É porque o Sr. Christopher está falando de... nós estamos falando aqui na rede... aquilo que é de ação direta da Prefeitura, nós estamos falando em 470 UBSs, já deve ter aumento mais umas, estamos falando em quê? Trinta hospitais, UPAs, AMAs, é nesse universo todo. A pergunta nossa é nesse universo. E você está colocando só na questão dos hospitais, é isso? Vamos supor o Tide Setubal, lá em São Miguel, tem geradores quando há problema, mas nós estamos falando da rede toda, então acho que a gente tem de aprofundar essa pergunta, essa consulta, porque aí parece que... né, nas quatrocentas UBSs também há relato, eu sou da Comissão de Saúde, aqui da casa, há relatos de problemas frequentemente: “Olha, não está funcionando tal UPA, tal UBS, porque estamos com problema de energia decorrente do furto, do roubo, de fios externos à UPA ou a UBS no caso”.

O SR. CORONEL SALLES – Existem relatórios ou estudos que quantificam os prejuízos causados por esses crimes nas infraestruturas de educação e da saúde? As secretarias divulgam isso para que as pessoas tomem conhecimento? Acredito que seria uma medida importante. Sra. Beatriz?

A SRA. BEATRIZ DE JESUS SILVA CARVALHO – Atualmente não temos esses

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 11 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

dados. Como eu falei, né, é... na visão de um pouco mais de quatro mil escolas, né, é até, é pouco as que chegam até nós, porque, geralmente, a unidade com a parceria com a comunidade, ela já faz uma...

O SR. CORONEL SALLES – Ela dá uma solução ao problema.

R – ...uma solução, então chega pouco até a SME, chega mais esses casos que são um pouco maiores, que precisam de...

P – Mais complexos.

R – ...que precisam de um gasto, né, com recursosa, para fazer uma coisa mais efetiva. Mas eu posso também levantar, vou levantar com as diretorias regionais, né, essa semana e tento passar para os senhores.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito. Doutor Christopher?

O SR. CHRISTOPHER CAIQUE ALVES DO NASCIMENTO – Saúde também. É... eu posso fazer esse levantamento, apresentar para os senhores, tá bom?

P – Tá ótimo.

R – Tá bom? Porque é uma coisa mais complexa, né; são quase mil unidades ou até mais. Faço o levantamento para os senhores e lhe passo posteriormente.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito.

Presidente, eu sugeriria um requerimento formal, um ofício formal a ambos os Secretários, ao Secretário Fernando Padula e ao Secretário Zamarco, fazendo pedido de informações desses dados aí.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Claro. Eu vou, nobre Vereador Coronel Salles, assim que a gente tiver quórum, a gente já submete esse requerimento. E eu acho importante, assim, há uma causa de que você leva os alunos, por exemplo, na área da educação, a retornarem a casa, porque não há luz, não tem eletricidade na escola. E como é que você registra isso? Precisamos saber qual é o registro disso, porque, senão, está invisibilizado o problema. Quer dizer, eu fico uma semana sem aula, qual é o motivo? Roubo e furto de fios.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 12 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Estamos sem energia na escola. Tem um problema na UBS, na UPA, por que parou, por que não está atendendo? Porque o município ele paga esse serviço, ele paga. Então, se ele paga, nós precisamos saber quais são os motivos que fazem as suas interrupções acontecerem.

Então, acho que isso é um dado importante, e nós fazer aqui, assim que possível, conforme o nosso relator, o Vereador Coronel Salles, submeter o requerimento para poder ter essa informação aqui para nós.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito.

Dra. Beatriz, Dr. Christopher... o Dr. Christopher já falou de vigilância em todas as unidades. Todas UBS, todos postos de saúde, todos têm vigilância?

O SR. CHRISTOPHER CAIQUE ALVES DOS SANTOS – Sim. E também, inclusive, complementando, em hospital mesmo, 24 horas.

P – Ótimo.

R – *Full time*.

P – Ahã. Perfeito.

Então, a pergunta já fica respondida em parte. Que tipo de medidas preventivas têm sido implementadas para proteger a infraestrutura elétrica nas unidades de saúde e da educação? Vigilância tem alguma outra estrutura física?

R – Sim.

P – Grades...

R – Tem a vigilância; vigilância por câmeras também.

P – Vigilância por câmera.

R – Nós temos o contrato. Grades também, o gradil. Cerca elétrica, não tenho informação se tem. Nos hospitais, não tem. Acho que nas UBS pode ser que tenha.

P – Ahã. Ótimo.

Dra. Beatriz.

A SRA. BEATRIZ DE JESUS SILVA CARVALHO – Depois dos acontecidos de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 13 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

furtos, as EMEFs, a grande, maior parte já tem vigilância noturna. Os CEUs, vigilância 24 horas. Agora estamos tentando implantar e expandir para as EMElS e para as CEIs, porque elas são, de fato, as que não têm, não possuem a vigilância. Possuem câmeras na frente, fachada, algumas coisas assim, mas, especificamente por conta dos furtos, ainda não.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Beatriz, depois dava para passar essa informação aqui para a CPI, da quantidade que tem para a gente saber as que estão vulneráveis?

A SRA. BEATRIZ DE JESUS SILVA CARVALHO – Ahã.

P – E na rede parceira? Como é a fiscalização na rede parceira? Quer dizer, a rede parceira tem que tipo de estrutura ou notícia?

R – Apenas câmeras, assim, na parte da frente das unidades. Mas, como algumas parceiras já fazem parte do território, então eles têm uma certa inibição por fazer já parte daquele território. Aí, acredito que o furto é menor nas unidades parceiras.

P – E algum relato de paralisação das atividades na rede parceira por causa de roubo de fio?

R – Não.

P – Não, né? Então, a gente vai pedir, solicitar depois, com quórum, requerimento dessa informação, conforme o nosso relator, Vereador Coronel Salles, sugeriu aqui.

O SR. CORONEL SALLES – Posso prosseguir, Presidente?

Existem programas de compensação ou ressarcimento para unidades afetadas por esses crimes? Já há alguma rubrica determinada para esses gastos extraordinários? Como é reestabelecimento do funcionamento de unidades afetadas? Qual a logística disso? Se, eventualmente, a senhora ou o senhor não tiver essa informação, pode responder após.

A SRA. BEATRIZ DE JESUS SILVA CARVALHO – Geralmente, é a questão de um dia que permanece fechada a unidade.

P – Vocês têm algum recurso que é destinado àquela unidade gestora para ela fazer

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 14 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

pequenos reparos ou alguma coisa nesse sentido?

R – Esses reparos em fios, se não forem de grande escala, eles conseguem fazer com PTRF.

P – Ah, ótimo. PTRF. Perfeito.

R – Apenas se for uma maior escala, aí se intervém com uma quantia maior

P – Com uma mais robusta.

R – Ahã.

P – Perfeito. PTRF.

O SR. CHRISTOPHER CAIQUE ALVES DOS SANTOS – Nas unidades hospitalares, quando tem algum tipo de intervenção, assim, que venha a parar, sempre tem a equipe de manutenção que vem a fazer alguns reparos pequenos.

O SR. CORONEL SALLES – Em caso do OS, é a OS que banca isso?

O SR. CHRISTOPHER CAIQUE ALVES DO NASCIMENTO – Sim.

P – Depois ela pede ressarcimento disso ao município ou não? Lembra-se no contrato ou fica por conta dela?

R – Não.

P – Ou fica por conta dela?

R – Fica por conta dela. Tem mais ou menos o teto de gasto que podem fazer com manutenção por mês, então...

P – Não repercute. Perfeito. Obrigado.

A SRA. BEATRIZ DE JESUS SILVA CARVALHO – Só acrescentando. E as unidades que possuem vigilância, o contrato de vigilância cobre todos os danos. Aí se faz o furto dos fios, a empresa de vigilância contratada tem que fazer essa reposição sem causar prejuízo para unidade.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito. Muito obrigado.

Veja, Sr. Vereador Presidente Hélio Rodrigues, quando eu ocupei esta tribuna e

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 15 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

defendi também aqui nesse plenário na Comissão de Segurança Pública, quando eu defendo que deva haver segurança particular em todas as escolas, por que eu falo isso? Porque além da segurança do nosso maior patrimônio, do nosso maior tesouro que são os alunos e alunas, também são as instalações físicas, por exemplo, nas férias, no período noturno, nos feriados, nos finais de semana para evitar furtos, para evitar intrusões, para evitar pichações, para evitar depredações. Então, eu acho, eu entendo como importantíssima a possibilidade de nós, a exemplo das escolas particulares aí que possuem segurança particular, que também seja expandido para as nossas escolas.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Falar que a gente tem total acordo, só um pontinho que nos diverge. A gente acha que tem que ser a Guarda Civil Metropolitana, mas que tem que ter segurança na proteção dos alunos e dos prédios.

O SR. CORONEL SALLES – A Guarda, eu tenho um apreço gigantesco, eu tenho um carinho. Até quando fui Comandante Geral da Polícia Militar, recebi a Medalha Jânio Quadros. Jânio Quadros foi o prefeito que criou a Guarda Civil junto com esta Câmara Municipal em 1986. E eu fiquei muito honrado. Recebi das mãos do Comandante Braga, que foi Comandante da Guarda e eu era o Comandante Geral da Polícia Militar. Ele era o Comandante Geral da Guarda Municipal.

Eu também entendo que esse trabalho possa ser desenvolvido pela Guarda, porém no cenário a médio e longo prazo acho pouco provável até por conta do *turn over* que existe na Guarda de aposentadorias e também o efetivo. Hoje nós temos aproximadamente 7.500 guardas civis metropolitanos, homens e mulheres de muito valor, em um efetivo previsto de 16 mil. Então, nós temos menos da metade do efetivo previsto e em turnos de 12 horas seria impossível com a estrutura que nós temos em mais de quatro mil escolas a guarda civil ficar de diuturnamente.

Então, acho que talvez de maneira precária ou subsidiariamente a iniciativa privada pudesse fazer parte dessa estrutura.

Sr. Presidente, se V.Exa. permitir, queria fazer outra pergunta.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 16 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Está permitido, nobre Vereador.

O SR. CORONEL SALLES – Existe algum tipo de suporte que o município tem proporcionado na prevenção desses crimes? Guarda civil? Vigilância? Vocês têm algum tipo de ronda escolar? Como é isso? Seja na saúde, seja na educação.

A SRA. BEATRIZ DE JESUS SILVA CARVALHO – A unidade, se vir que tem alguma chance de isso acontecer, sempre ficam de olho junto com as câmeras e demais formas que temos hoje em dia, aí ela avisa a Diretora Regional que entra em contato com a Guarda Civil para fazer uma ronda maior, principalmente no período em que a unidade está fechada.

O SR. CORONEL SALLES – Mas há algum tipo de planejamento de rondas nas escolas feitas por parte da Guarda Civil ou da Polícia Militar?

R – Existe quando acionado. Quando acionado existe, sim.

P – Mas não existe de maneira permanente? Perene? V.Exa. não tem essa informação?

R – Não tenho.

O SR. CORONEL SALLES – Tá bom. Dr. Christopher?

O SR. CHRISTOPHER CAIQUE ALVES DO NASCIMENTO – Nas unidades hospitalares também, quando acontece esse tipo de coisa a gente sempre pede para o vigilante comunicar aos diretores das unidades, informar à GCM, alguma coisa assim do tipo.

P – Perfeito. Muito obrigado. Como é que, no entendimento de V.Exas. os cidadãos, os munícipes podem contribuir na prevenção e na denúncia desses crimes? Existem caminhos possíveis? Alguma *hotline* com vocês? Algum telefone que o cidadão pudesse denunciar? Vocês possuem esse tipo de serviço ou não?

O SR. CHRISTOPHER CAIQUE ALVES DO NASCIMENTO – Que eu saiba, não. Na Saúde, que eu saiba, não tem. Posso estar até levantando isso depois.

A SRA. BEATRIZ DE JESUS SILVA CARVALHO – Diretamente não. Apenas o telefone da ouvidoria mesmo, de SME. Mas, normalmente...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 17 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. CORONEL SALLES – Ouvidoria?

R – É.

P – O telefone da ouvidoria.

R – Normalmente eles entram em contato com as unidades através do conselho gestor, do conselho de escola e ali mesmo eles deliberam, né. Então, chega pouco até à SME, porque as unidades...

P – Até por conta da presença do conselho, né, que são pessoas da região.

R – Sim, a comunidade.

P – Temos, agora, o Mães Guardiães que também deve... Perfeito. Existe um liame, né, uma ligação bem importante. É fundamental.

Vocês entendem que a cooperação intersecretarias – Educação e Segurança Urbana, Saúde e Segurança Urbana, Saúde e SMIT, Tecnologia, Educação e Tecnologia... Temos notícia já do botão, né, que está nas escolas. Como é que vocês entendem que essa cooperação contribui para mitigar esses problemas? Vocês apontariam alguma outra medida que seria interessante? Alguma sugestão de trabalho, de convênios com secretarias como a de Tecnologia, como a de Segurança Urbana? Vocês teriam algum tipo de sugestão pela experiência, pelo convívio lá?

A SRA. BEATRIZ DE JESUS SILVA CARVALHO – Bom, eu acredito que essa interação, que já tem entre secretarias, já está conseguindo inibir bastantes acontecimentos.

O SR. CORONEL SALLES – Até para... O que eu imagino, na área das diretorias regionais e das diretorias de ensino e nas diretorias, nas coordenadorias, né, que são as divisões da Saúde, vocês entendem que seria interessante uma reunião periódica com outros órgãos, que também ocupam o mesmo território, na busca de soluções de problemas comuns, como poderia ser o furto de fios?

R – Eu acredito que sim. As parcerias, que nós já temos intersecretariais, elas já vinham inibindo e ajudando bastante. Sem contar que a ocorrência acontece devido a um

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 18 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

problema da nossa sociedade, né, tanto que engloba Saúde, porque muitas vezes, em muitos casos, são pessoas que estão em situação de drogadição, né. Então, a Saúde, a Assistência Social. Eu acredito que seja um caminho muito viável, sim, essas reuniões, essa parceria intersecretarial.

O SR. CHRISTOPHER CAIQUE ALVES DO NASCIMENTO – É meio que interligado, né. Então, tem de ter esse tipo de parceria mesmo. E complementando a pergunta anterior, nas unidades têm a ouvidoria, têm sim. Então, qualquer queixa, eles sempre falam com as ouvidorias, tá bom.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito. Eu entendo, e aqui eu já estou..., vamos submeter à Comissão, né, Presidente, a possibilidade de criação de um comitê intersecretarial nas áreas administrativas, para que possam reunir-se mensalmente para mitigar não só o furto de fios, mas outros problemas comuns, uso e ocupação do solo, silêncio urbano, segurança urbana, ocupação de espaços públicos, assistência social. Importantíssimo reunir numa só oportunidade, talvez, uma periodicidade, interessante seria mensal, o Subprefeito, o Coordenador de Saúde da Região, Diretor Regional de Ensino, Conselho Tutelar, a Supervisão de Assistência Social, a Segurança Urbana, para ver os problemas comuns. Acho que isso seria fundamental. Se V.Exa. permitir, depois a gente puder incluir no relatório, Presidente, essa proposição.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Até porque quem está fazendo essa função hoje são os Consegs, né.

O SR. CORONEL SALLES – É.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Os Consegs estão se reunindo e dialogando, inclusive, o Conseg está perdendo até um pouco o caráter dele de exclusivamente tratar sobre a segurança. Está indo tratar sobre questões...

O SR. CORONEL SALLES – Assuntos da zeladoria.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Subprefeituras, zeladoria, mas vamos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 19 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

encaminhar o requerimento sim, nobre Vereador Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito. Imaginando-se que a comunidade, que é o maior destinatário dos nossos serviços, como vocês entendem que ela possa contribuir para mitigar problemas dos furtos de fios, de depredação de escolas. Como é que vocês entendem que a comunidade pode contribuir, associação de pais e mestres, conselhos de escola, como a comunidade pode se envolver na proteção dessas infraestruturas de saúde e educação?

A gente está falando de pichação, falando de... como é que a gente poderia de maneira lúdica, de maneira a trazer as pessoas para demonstrar a importância daquele equipamento público e por que ele está lá. Eu tive a oportunidade, Dra. Beatriz e Dr. Christopher, de trabalhar com um grande governador chamado Governador Mario Covas. E eu me lembro, Presidente, que nós fomos inaugurar uma escola, eu ainda era tenente, lá no Jardim Tietê, na zona Leste, São Mateus, inclusive, eu residi ali também. E uma escola linda, uma escola numa área muito vulnerável na época, hoje já melhorou bastante, mas na época, isso idos de 99, a Secretária era a Dra. Professora Rose Neubauer, era a Secretária Estadual de Saúde. E a escola, quando nós chegamos para inaugurar, a escola estava toda pichada do lado de fora. A impressão que a gente tinha é que alguns, aquele equipamento tão bonito, tão bem arrumado, ele contrastava com a dificuldade daquele terreno, estruturas muito modestas de residência.

Então, eu acredito nesse... na possibilidade de nós envolvermos a comunidade para dizer que aquele equipamento, ele está a serviço, é dele, é como se fosse a geladeira da casa dele, como se fosse a extensão do quintal dele. V.Exas. entendem assim também e poderiam, não precisa ser agora, mas consultado lá o grupo, as equipes de V.Exas., sugestões de envolvimento da comunidade para mitigar. Vocês entendem ser possível isso?

O SR. CHRISTOPHER CAIQUE ALVES DO NASCIMENTO – Sim. É fundamental ter esse tipo de conscientização, né, porque se vão tratar do hospital, por exemplo, se alguém cai no meio da rua vai para um hospital público. Então, se não tiver um aparato necessário para funcionar, aí vai falar, a gestão pública não funciona, mas tem que ter o zelo né. Então, acho que

essa conscientização geral é fundamental.

A SRA. BEATRIZ DE JESUS SILVA CARVALHO – Na educação a gente vê bastante a participação da comunidade no conselho de escola, na APM, porque todos eles são paritários. E a gente vê a alegria daquele pai que já tem um filho naquela escola, ele poder zelar por aquilo. Ele sabe que ali é onde o filho dele, às vezes, passa até mais tempo do que em casa. Então, eles têm essa preocupação, mas eu acredito que seja importante mais engajamento, mais paz, mais pessoas da comunidade estarem presentes em outros conselhos. Inclusive, nesse comitê que vai ter regionalizado, pode ser que vai ter a participação da comunidade ali, talvez uma liderança, talvez até uma associação, que possa zelar ainda mais pelos nossos equipamentos públicos, no geral; não só pela educação, mas no geral mesmo.

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, por esta relatoria, não há mais perguntas e, como V.Exa. dá a última palavra, eu queria aproveitar e agradecer a contribuição da Dra. Beatriz de Jesus Silva Carvalho, da nossa Secretaria Municipal de Educação. Leve o nosso abraço ao Secretário Fernando Padula, um amigo estimado; também trabalhamos no Governo do Estado juntos. E também ao Dr. Caique Alves do Nascimento, Engenheiro da Secretaria Municipal da Saúde, também leve o nosso abraço ao Dr. Zamarco, Dr. Maurício Serpa, o nosso Secretário Adjunto, Médico Cardiologista, amigo também estimado; agradecer e cumprimentar pelo trabalho que V.Exas. fazem pelos municípios. Há muito o que fazer, dá para a gente fazer mais, melhor, mas eu quero agradecer a prontidão da presença de V.Exas. aqui e contem com a Câmara Municipal onde couber. É isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Obrigado, nobre Vereador Coronel Salles, relator e proponente desta importante CPI.

Agradecer a Beatriz e ao Christopher e falar que é muito importante a presença de vocês e vocês estão em todo o território no município de São Paulo. É muito importante essa solicitação que o nobre relator, o Vereador Coronel Salles fez de trazer essas informações, porque vocês têm um contato com o território muito importante, a Secretaria de Educação dialoga

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 21 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

com o território, a Secretaria Municipal de Saúde mais ainda com os conselhos e a participação intensa da sociedade, porque nós precisamos aqui montar um mapa do que está acontecendo na cidade, que nós estamos tendo um problema, como o nobre Vereador relator e proponente aqui desta CPI, Vereador Coronel Salles, leu aqui na matéria que saiu recentemente no *O Globo* e têm se repetido várias matérias, em relação ao furto de fios no município de São Paulo; um parecer de vocês que não só conhecem, mas estão na cidade toda. Tem aparelho de educação e em todos os pontos da cidade, tem UBSs...

Eu sou da Comissão e quero falar que ainda falta muito, mas nós temos em vários lugares da cidade que pode trazer aqui para esta CPI uma informação preciosa de que: “Olha, aqui não acontece, porque nós temos um diálogo com a comunidade, com o território”, para que vá nos orientando a montar esse mapa e também nos ajudando nessa ação que a gente pode estar aqui... Como o nobre relator, Vereador Coronel Salles, já está propondo legislação, nós queremos cada vez mais aperfeiçoar essa legislação para que o munícipe não seja atingido por uma ação criminosa, que ela é criminosa, o roubo é um crime; e nós queremos aqui, esta Câmara Municipal, fazer esse papel; e esta CPI aqui sempre lembrar a proposta pelo nobre Vereador Coronel Salles já tem caminhado bastante e nós esperamos e temos bastante confiança de que o desfecho dela vai ser muito importante para a cidade, principalmente com a colaboração de vocês.

Então, sem mais, agradecer demais a presença de vocês aqui, o tempo que vocês disponibilizaram para a nossa CPI.

Nada mais havendo, declaro encerrada a 10ª Reunião Ordinária sempre presencial da CPI.

A secretaria enviará a todos os membros a convocação para as próximas reuniões através de *e-mail*.

Então, encerramos os nossos trabalhos.

Muito obrigado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 09/11/2023

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone
- Exibição de imagens
- Documento lido não transcrito

20365

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Com a presença do Vereador Eli Corrêa, do Coronel Salles, do Vereador Hélio Rodrigues e Aurélio Nomura na presidência, declaro aberta a 11ª Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios Online, e pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo no You Tube.

Passemos à pauta, mas antes de entrarmos na pauta, gostaria de consultar aos nobres pares se tem algum requerimento a ser aprovado. (Pausa) Não havendo requerimentos, nós vamos passar à oitiva dos convidados.

Recebemos hoje a visita do Sr. Maurício Sant'Ana, que é o Secretário Executivo e Gerente Técnico da Qualifio - Associação Brasileira pela Qualidade dos Fios e Cabos Elétricos. Obrigado pela presença e gostaria de pedir ao senhor, como praxe aqui da Câmara, que lesse, por gentileza, a declaração.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – “Eu, Maurício Sant'Ana, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP nº 009/2023, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada.”

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Agradeço mais uma vez a presença do senhor, V.Sa., e gostaria de passar imediatamente a palavra ao nosso Relator, Coronel Salles. Por gentileza, tem a palavra.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Presidente. Cumprimentar o Sr. Maurício Sant'Ana, Secretário Executivo da Qualifio.

A Qualifio é uma entidade sem fins lucrativos que, desde 1993, desenvolve um

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 2 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

trabalho incansável de identificar as marcas e os fabricantes que atuam de maneira ilegítima no mercado de fios e cabos elétricos, comercializando produtos que possam colocar em risco a vida das pessoas.

Esse foi o segundo vilão que nós encontramos na CPI; o primeiro, o receptor. Esse é um ator perverso importantíssimo nesse ciclo. E, agora, também nos traz, até pela difusão da CPI, pelo trabalho, pelo número incansável de sessões, de pessoas que estamos ouvindo, esse outro vilão que é o fabricante de fio desbitolado. A engenharia elétrica classifica assim, fios de baixa qualidade que colocam em risco a vida das nossas famílias.

Nós estamos aí diante de uma situação perversa, Presidente, uma situação em que nós compramos um material para fazer uma manutenção em nossa residência e aquilo pode colocar em risco a vida da nossa esposa, do nosso filho, do nosso marido, da nossa família. Isso é perverso. Aliado, temos aí um rol de crimes: crimes contra a saúde pública, crimes contra a economia popular. Podemos estar de frente de crimes contra a administração pública. Por quê? Prefeituras comprem material para fazer as suas manutenções em escolas, em unidades médicas, Habitações de Interesse Social.

Será que esses maus brasileiros estão colocando em risco a vida das pessoas? Então é por isso, Sr. Maurício Sant'Ana, com essa ênfase e com essa preocupação, que nós convidamos a Qualifio, essa instituição que há 30 anos promove aí esse estudo e esse acompanhamento desse trabalho de certificação, que também auxilia na acreditação e também numa possibilidade da gente oferecer um material de qualidade razoável para a nossa população.

Então, as perguntas que forem feitas a V.Exa., se eventualmente não tiver as respostas, o senhor fique absolutamente tranquilo, porque nós também o faremos de maneira física e eletrônica, e os dados que eventualmente não tiver, o senhor pode mandar posteriormente. Às vezes tem dados estatísticos – não é, Presidente? -, alguma coisa assim, mas não se incomode e, posteriormente, o senhor trará.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 3 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Sr. Maurício, o senhor poderia nos contar um pouquinho sobre o papel da Qualifio no mercado de fios e cabos elétricos na cidade de São Paulo, no Estado e no Brasil?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Agradeço o convite aqui para essa CPI, que é muito importante. Nós consideramos, a Qualifio considera isso de importância máxima, porque tudo que o Coronel Salles falou é um pouco pior, infelizmente.

O SR. CORONEL SALLES – É pior ainda?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – É pior, a coisa é cada vez...

O SR. CORONEL SALLES – O senhor, por favor, diga tudo o que o senhor tiver de informação, porque o Presidente acertadamente tomou a decisão de nós irmos também, além da Polícia Civil, a nossa CPI, o Ministério Público junto com o Gaeco. O Ministério Público de São Paulo é um primor, ele tem serviço prestado a São Paulo e ao Brasil, e o Gaeco, que é o Grupo de Atenção Especial contra o Crime Organizado irá nos apoiar, num compromisso do Dr. Sarrubbo, que é o Procurador-Geral. Então o senhor, podendo falar, o senhor diga tudo o que o senhor souber para que a gente traga luz sobre esse problema e leve os responsáveis às barras da Justiça. Essa é a nossa maior preocupação, melhorar a vida das pessoas.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Perfeitamente, Coronel.

A Qualifio, como o senhor já falou, está há 30 anos no mercado. O nosso trabalho é defender o consumidor, porque o consumidor está sendo lesado continuamente, dia a dia, tanto no material que ele compra, como na energia elétrica que ele paga a mais, em função do fio desbitolado, conhecido como desbitolado, que na verdade é: falta cobre no cabo.

A gente chama de desbitolado porque é um termo muito antigo e tal, não é um termo técnico, mas é porque falta cobre no cabo. Porque antigamente nós chamávamos o fio por bitola, “eu vou comprar a bitola tal”. Então, se ele não está dentro da bitola, a gente fala “desbitolado”. Só para deixar claro, porque o desbitolado às vezes assusta. Eletricista, todo mundo sabe, mas tecnicamente o “desbitolado” não é um termo correto, mas é o usual.

Então, a Qualifio está há 30 anos e agora, nos últimos dez... seis anos, com um

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 4 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

ataque muito mais forte no mercado. Tivemos a oportunidade de coletar mais amostras. O que a Qualifio faz de trabalho para o bem público é: ela coleta o material no mercado, no comércio, qualquer loja grande, média, pequena, David, Linha, tudo; nós coletamos material que encontrarmos no mercado, de qualquer marca, associados ou não pela Qualifio, nós coletamos no mercado. Encontrou no mercado, nós coletamos. Não só coletamos, como nós também recebemos materiais de pessoas que compram e reclamam, então eles podem mandar o material para nós que nós vamos fazer o necessário.

A Qualifio, recebendo o material ou o coletando, ela faz todo um trabalho de dossiê do produto, a etiqueta... Porque a importância que a gente fala é a etiqueta, porque ali está o nome do fabricante, está o CNPJ do fabricante. Então, nós fotografamos a etiqueta. Aí nós identificamos, damos um número para ela e vamos para o nosso laboratório, que foi montado em 2020.

Nós não tínhamos laboratório – mandávamos fazer externamente. Hoje, nós temos um laboratório próprio. E os ensaios são feitos, todos, pelo nosso pessoal técnico, no nosso laboratório, que hoje está em Santo André.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – O laboratório hoje está em Santo André.

O SR. CORONEL SALLES – Santo André.

Presidente, uma sugestão do Vereador Hélio Rodrigues: de nós fazermos uma visita lá.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – É, vocês estão convidados a fazer uma visita.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ah, seria interessante, sim.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – É fácil. É no Shopping Atrium, no prédio agregado ali. É bem fácil de chegar. Mas vale a pena dar uma olhadinha para ver o trabalho que a gente faz de coletar amostra, preparar amostra e fazer os ensaios.

Quando a gente fala em desbitolado, basicamente, é o cabo que tem menos cobre.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 5 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Quando ele tem menos cobre, o que acontece? A resistência elétrica do cabo aumenta. Aumentar é ruim, porque a especificação é: “no máximo tanto”. E se ela tem mais, aumentada, está maior, ela vai ocasionar aquecimento do cabo e perda de energia elétrica. Essa é a nossa briga forte, porque esse aquecimento no cabo vai causar problema.

Esse aquecimento no cabo vai gastar energia mais? Tudo bem. Porém, se você tem na sua casa, como o Coronel falou, uma criança... qualquer pessoa pode estar correndo risco de morrer por choque elétrico ou por incêndio. Tem muitos incêndios não só no Estado de São Paulo como no Brasil inteiro devidos ao cabo elétrico.

O SR. CORONEL SALLES – Os senhores têm dados disso?

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Nós temos dados, sim.

O SR. CORONEL SALLES – Poderia compartilhar conosco?

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Eu não tenho eles no momento aqui...

O SR. CORONEL SALLES – Sim, sim, sim.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Mas podemos compartilhar.

O SR. CORONEL SALLES – É importante.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Eu sei que vocês já conversaram com a Abracopel também.

O SR. CORONEL SALLES – Sim, também.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Que falou alguma coisa.

O SR. CORONEL SALLES – Trouxeram ótimas informações.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – É. E nós somos parceiros.

Mas, por exemplo, a Abracopel, um incêndio que ocorre num prédio...

O SR. CORONEL SALLES – É que eles falam do perigo da energia, né?

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – É, perigo da energia.

O SR. CORONEL SALLES – É, o dos senhores têm um olhar mais próximo...

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Focado no...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 6 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. CORONEL SALLES – Na qualidade dos fios.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Na instalação, só.

O SR. CORONEL SALLES – E aí, nesse ciclo, perverso.

Deixa eu fazer... Presidente, posso... Eu precisava...

Nós encadeamos algumas perguntas para a gente chegar... A gente está indo do simples para o complexo. Então, se o senhor permitir, nós vamos fazer algumas perguntas. Nós entendemos, agora, aí, sobre o papel da Qualifio. E nós vamos fazer algumas perguntas encadeadas porque a gente quer chegar num determinado objetivo.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Ok. Ok.

O SR. CORONEL SALLES – Como a Qualifio verifica a conformidade dos produtos no mercado... na cidade de São Paulo?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Então, nós coletamos amostras, levamos para o laboratório e fazemos a medida de resistência elétrica.

O SR. CORONEL SALLES – Isso é com padrões da ABNT?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Com padrões, com padrões do Inmetro, ABNT, norma ABNT. Nós brigamos muito para que sigam as normas da ABNT.

O SR. CORONEL SALLES – Aham.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Se o fabricante seguir a norma ABNT, ele vai atender a resistência elétrica.

O SR. CORONEL SALLES – Bom, feito isso, os senhores colhem esse material no mercado, fazem o ensaio no laboratório, identificam a inconformidade. Em cima disso, quais são as medidas posteriores?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Se o material estiver com resistência elétrica alta, ou seja, fora do especificado da norma ABNT, nós fazemos uma denúncia diretamente ao Inmetro.

O SR. CORONEL SALLES – Ótimo.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – No Inmetro, a gente manda a denúncia com todas as informações, com o nome do fabricante...

O SR. CORONEL SALLES – O senhor tem esse rol de denúncias desde 93?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Temos denúncias...

O SR. CORONEL SALLES – Dos últimos cinco anos?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Dos últimos cinco anos, temos.

O SR. CORONEL SALLES – Ótimo.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Inclusive, eu tenho, se quiser, eu deixei um *pendrive* aí; lá está dos últimos quatro... cinco anos. Podemos apresentar depois.

O SR. CORONEL SALLES – O senhor quer fazer uma apresentação antes?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Eu tenho uma apresentação, se vocês quiserem.

O SR. CORONEL SALLES – Ah, então eu acho que é melhor. De repente, algumas dúvidas já podem ser sanadas.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Tá ok.

O SR. CORONEL SALLES – A nossa técnica, se puder... Ah, já está ali fazendo. Olhe que beleza.

- O orador passa a se referir a imagens exibidas na tela de projeção.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – É, inicialmente, é só uma apresentação falando da Qualifio.

Nós temos 30 anos...

Podemos ir para a próxima, só para falar o que a Qualifio faz, que eu acabei falando. É uma entidade realmente sem fins lucrativos que atua... ilegitimamente no mercado. Ela não... para pegar os produtos ilegítimos do mercado.

O SR. CORONEL SALLES – Eu pediria que a técnica colocasse no modo de

apresentação. Aquele ícone... aquela tacinha embaixo. (Pausa) Isso. Isso. Obrigado.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Quando a gente fala... está escrito: “As marcas e os fabricantes”, porque posso dar uma dica agora, mas... Por exemplo, um fabricante que é mal-intencionado tem muito mais de uma marca, ele tem cinco, seis marcas. Isso é para complicar a vida do consumidor, e a nossa, inclusive, como Qualifio, porque se eu pego uma amostra da marca “x” e faço a denúncia no Inmetro, ele é autuado, ele muda de marca, porque ele já tem a outra marca. Por isso que a entidade é... fabricantes e marcas.

O SR. CORONEL SALLES – E a mesma empresa?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – A mesma empresa. Isso é normal.

O SR. CORONEL SALLES – Deixa eu perguntar: o senhor tem ideia... Essas pessoas... Esses maus brasileiros que fabricam maus produtos que colocam em risco a vida das pessoas, a origem do material... Os senhores têm alguma informação se a matéria-prima, para eles fabricarem esses fios, são de origem duvidosa?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Nós não sabemos se é de origem duvidosa, porque basicamente é cobre e PVC. Então, nós temos os fabricantes de cobre que vendem normalmente, dentro da lei – esperamos que seja sempre – e os fabricantes de PVC. Então, a gente não tem como falar que tem alguma fuga tributária nisso, a gente não avalia isso, nós só avaliamos a qualidade. A gente imagina que tenham alguns inconvenientes, porém não temos nada comprovado.

O SR. CORONEL SALLES – Está ótimo.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – E isso aí, por quê? Pegamos um produto comercializado, pegamos um produto nas fábricas, pegamos os produtos entregues para nós. Qualquer um dos senhores que tenha uma amostra, fale “Eu estou instalando na minha casa”, “Ôpa, tem uma marca duvidosa aqui”, é só mandar para nós, que nós fazemos todos os ensaios, sem ônus para ninguém. Nós fazemos esse trabalho principalmente para construtoras, para prefeituras, como o Sr. Coronel falou; nós fazemos para várias prefeituras – já fizemos São

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 9 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Carlos, Catanduva, Jundiaí. Para várias Prefeituras nós já fizemos. Por quê? Estavam instalando escolas com fio ruim.

O SR. CORONEL SALLES – Olhe aí.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Hospitais com fios ruins. Isso é normal. Hospitais, uma grande maioria, mandam amostras para nós, do Brasil todo. Hoje eu tenho amostra de Pelotas, Uberlândia, aqui de São Paulo também já peguei amostra de hospital, porque o pessoal procura a gente. Isso é muito bacana, porque ajuda um bocado.

Pode passar para a próxima porque eu estou...

Já explicamos, né, 1993 a 2020.

Importante ali no 2020 é o nosso laboratório. Nós montamos um laboratório. E estamos procurando, este ano, credenciamento; porque o laboratório tem que ser credenciado no Inmetro, que tem todas umas regras nacionais e internacionais. Então, nós estamos ok, porém a documentação sempre demora um pouco mais.

Podemos ir para a próxima.

Essa é a história da Qualifio: a gente coleta a amostra, o item 1; recebe aquelas amostras normais e suspeitas de problemas; as amostras são identificadas, registradas; são submetidas aos ensaios, como o Coronel Salles perguntou – resistência elétrica, resistência de isolamento, espessura, a rotulagem é a etiqueta, né, e a marcação no cabo. É uma bobagenzinha, mas a gente compra o cabo no mercado e, quando instala na parede, se amanhã perguntar: “Esse cabo é bom ou ruim?” Eu só sei dizer, a Qualifio vai analisar, se tiver a marca gravada. E a maioria...

O SR. CORONEL SALLES – E tem notícia de falsificação disso?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Existe falsificação também. Também já tivemos caso de falsificação.

Agora, se ele não marca, que é uma malandragem que eles têm usado – sem a marca –, nós ficamos às cegas. Então... no fabricante. Tem que ser pego realmente no

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 10 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fabricante.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Sr. Maurício, o senhor falou que você tem um mesmo CNPJ com várias marcas no mercado. Lógico que ele, quando vai pegar a marca e vai levar para o Inmetro, e homologar essa marca, ele deve fazer esse produto, que vai ser submetido a testes corretamente.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Sim, sim.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – É na produção que isso se altera?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Exato.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – E aí, na produção, ele coloca o que, por exemplo, que é mais comum achar no cabo de cobre? Tem o que lá? É alumínio... o que...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Então, voltando a isso aí.

Realmente, todo mundo faz a certificação no Inmetro; existem organismos certificadores de produtos que fazem a avaliação. Vai na fábrica, tudo ok, perfeito. Aquela semana, a produção está ok.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Toda certifica na ISO 9000. Tudo bonitinho?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Exato. Vira as costas, eles começam a fazer material ruim. Basicamente, é retirar fios de cobre do produto. O produto tem que ter... por exemplo, um caso: 42 fios de 0,26mm para dar a seção de um cabo 2,5mm. E ele coloca 32, 35.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Mas aí você percebe pela espessura já?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – É difícil. Eu percebo.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Percebe?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Mas o consumidor...

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Ah, não, não, o consumidor, não. Se você for lá com um paquímetro...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Nós percebemos...

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Com paquímetro, com micrômetro, vocês sabem que

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 11 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

ele já está...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Não, nós percebemos no olhar.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Pelo olhar; 2,5mm, a seção.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Claro. A gente consegue ver pela seção, pela distribuição e tal. A gente percebe.

Agora, o consumidor compra o rolo fechadinho.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Ah, não, o consumidor não vai ver isso aí, não dá para ver.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – O eletricitista... está fechado o rolo.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Está fechado o rolo.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – A construtora compra aquele pacotão.

O SR. CORONEL SALLES – Veja o senhor: o nosso objetivo aqui principal é a população, a segurança. E, agora, nós estamos diante de crimes contra o consumidor.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Exatamente.

O SR. CORONEL SALLES – É isso que a gente precisa, ao final e ao cabo: que a gente coloque as autoridades... Ministério Público, Justiça, Polícia... Levar esses maus fabricantes à responsabilidade. Então, é isso que a gente quer saber.

Então, tudo que o senhor puder falar e que tenha esse condão, é importantíssimo para a gente, para que a gente responsabilize esses maus fabricantes.

Se o senhor quiser continuar.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Não, só para falar.

Fazemos todos aqueles ensaios. E os resultados dos ensaios são enviados aos órgãos competentes, são informados. Então, eu informo o Inmetro, eu informo o Ipem mando para o lojista, mando para o fabricante também. Então, eles são denunciados para todos os órgãos públicos para serem feitas as ações necessárias, porque eles não estão obedecendo às normas vigentes. Então, esse é o trabalho da Qualifio. Em função disso, saem os resultados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 12 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Podemos dar uma olhadinha no próximo, que acho que já é o...

Por exemplo, de 2014 a 2022, são oito anos. Nós coletamos no mercado 6014 amostras. Infelizmente, 64% das amostras coletadas estão não conformes. E o valor médio da sonegação – eu vou chamar sonegação de cobre no produto – é de 33%. Então, o senhor compra um cabo, paga 100%, mas ele tem só 67% de cobre, os outros 33% ficaram no bolso do fabricante.

Tem mais uma que é atual. Infelizmente, esse número não vai mudar até 2023.

Passa para a próxima, que é o 2023 atualizado até o fim de outubro.

É a mesma situação: conformes, 35%; não conformes, 65%. Foram avaliados 85 fabricantes.

Hoje, nós temos, registrados no Inmetro, 165 fabricantes. Então, 50% eu consegui avaliar esse ano já. Não consigo mais que 50%, mais que 60-70%, porque alguns fabricam para consumo próprio, mas 50% nós já pegamos na Qualifio. Sendo que 24 são fabricantes associados que foram avaliados, e os outros são 61 não associados. Infelizmente, os 61 fabricantes ali, nós tivemos dois casos, dois fabricantes bons, os outros 59 são ruins. E 74% dos fabricantes de cabos estão no Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – O Coronel Salles tinha falado: existe fábrica na cidade de São Paulo?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Na cidade de São Paulo, não. Na cidade, não. O que tem é na Grande São Paulo...

O SR. CORONEL SALLES – Na Região Metropolitana?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Não na cidade de São Paulo, mas na Grande São Paulo – ABC, Poá, Diadema, toda essa área. Eles estão distribuídos nessa área, a maioria. E depois tem no interior também de São Paulo. No interior de São Paulo também tem alguns focos, tipo Vale do Paraíba, um foco de fabricantes maus.

O SR. CORONEL SALLES – Então, dos 61 avaliados, 59 estavam fora?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Cinquenta e nove estavam fora.

O SR. CORONEL SALLES – Fora... sobre... não só número menor de cobre...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – De fios. É, de fios.

O SR. CORONEL SALLES – Mas também de conformidades de parâmetros...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – E outros parâmetros; mas eu diria que 99% é resistência elétrica: é menos cobre, está usando menos cobre que a lei.

O SR. CORONEL SALLES – Risco de incêndio?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Risco total de incêndio. Total. Porque o senhor está aplicando 21 ampères numa tomada, num cabo de 2,5mm, e ele resiste só a 15-16mm.

O SR. CORONEL SALLES – Veja o senhor: nós temos uma situação nas cidades – e São Paulo não é diferente... de comunidades... de comunidades de...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Sim.

O SR. CORONEL SALLES – De residências precárias, com riscos; em áreas de risco – em sopé de morro. E agora o senhor está trazendo que 99% de uma amostra... de uma avaliação que o senhor fez, expõe a risco. E nós, principalmente no verão, a gente vê, quando a madeira fica seca...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Sim.

O SR. CORONEL SALLES – A gente vê incêndio em baixios de viadutos, em comunidades. E é lógico que a pessoa com menor poder aquisitivo vai comprar um fio mais barato. Olha só, é perverso, é assustador.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Não, é assustador.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – O Vereador Coronel Salles propôs esta CPI aqui com o objetivo claro de a gente saber... O roubo de fio no Município de São Paulo é gigantesco. E olha como abriu essa discussão, porque nós estamos falando que, além desse fio, que tem um percurso extremamente estranhado, vamos dizer assim, nós estamos tendo uma fraude na fabricação: são 36% a menos de cobre numa seção de fio... que... Por exemplo, não é só nas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 14 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

comunidades, não.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Não. Exatamente.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Agora, assim: quem vai usar um aquecedor, que tem os aquecedores elétricos que puxam uma amperagem violenta – chuveiro, ferro de passar, micro-ondas... são aparelhos que por... geralmente, aqueles que usam a tomada 20A, não é isso?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – É, mas 20A é para produtos tipo Air Fryer.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Air Fryer. Boa, porque também puxa...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – O Air Fryer é um perigo enorme.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Exatamente.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Porque se o senhor colocar... Quase todo mundo tem uma Air Fryer.

O SR. CORONEL SALLES – Não é a Air Fryer que é o perigo, é o fio de má qualidade, né?

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Exatamente. Isso, o fio de má qualidade.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Ou mesmo o micro-ondas – em casa, qualquer um de nós pode pegar –: Ponha o micro-ondas para aquecer por três minutos qualquer coisa e segure no cabo do micro-ondas.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Já está aquecido lá.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Ele esquentar. Ele pode chegar, por lei, por regra, até uns 70 graus, não tem problema; só que o que está dentro da parede não resiste aos 70 graus.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Não, porque não tem ventilação também.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Vai pegar fogo quando é um cabo ruim.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – É, e não tem ventilação. Está aquecido.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Se ele for um 2,5mm correto e tal, não vai acontecer nada.

Por isso que a gente fala: “Pegou fogo na Air Fryer”, “Pegou fogo no...”

O SR. HÉLIO RODRIGUES – E você projetou, né, Sr. Maurício, a rede elétrica conforme a especificação técnica da ABNT.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Exatamente.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Aí você coloca um fio de 2,5mm para atender essa exigência, e ele está com 36% a menos de cobre na sua seção.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Isso, em média.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Em média.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Nós já pegamos casos que um cabo de 2,5mm está com 1mm².

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Nossa.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – É para retorno só de... de...

O SR. AURÉLIO NOMURA – E extensões de fio? Também é um problema que deve ser sério.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Extensões? Nós estamos começando a fazer um trabalho em extensões.

A extensão leva ao incêndio também, porque a extensão tem 3, 4, 5 possibilidades. Você está entrando só com um cabo de 2,5mm. Na verdade, não é 2,5mm. Então, a tendência é: você colocou três equipamentos de 10A, são 30A, e o cabo só pega 21A – um cabo bom –; um cabo ruim, que pega 14-15A, vai pegar fogo.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – E o problema não é a extensão?

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Não.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – O problema é o fio que chegou até a tomada.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – O fio que está dentro da parede.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Exatamente.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – É o fio-esquenta parede que nós chamamos.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Esquenta a parede. Exatamente.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Ele só serve para esquentar a parede, ele não está servindo para o uso correto. É o esquentador de parede.

Esse número, quando eu falo... Atual, olha, aumentou o número: está 39%, acima do especificado, agora. Trinta e três foi aquele... Aumentou. Esses últimos anos, aumentou muito. Esses últimos dois anos teve um aumento muito grande, porque o pessoal começou a ganhar dinheiro. Muito dinheiro. O cobre valorizou muito, está muito alto o preço do cobre. Então, economizar 40% de cobre é muito dinheiro. Os valores são exorbitantes. Se o senhor pegar um fabricante, hoje, que produza 50 toneladas de cabo no mercado, que é normal, ele ganha, limpo, um milhão de reais.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Que canalha, não?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – É! Ele vende o fio, ganha normal, como um fabricante normal, e um milhão de reais limpinho, sonegando fio, sonegando cobre. Além disso, existe o problema do PVC, da cobertura. Aí também existe isso.

Hoje, desse grupo de fabricantes ruins, 30-40% estão usando PVC ruim também. Então, o cabo aquece mais que o normal. E o PVC, sendo ruim, vai derreter e vai dar o curto-circuito, porque ele acaba derretendo. Isso acontece muito também.

É que ninguém reclama. O brasileiro não reclama. A gente sabe que tem tantas, tantas coisas pegando fogo dentro de casa, extensões, mas o brasileiro não reclama. “Ah, deu um circuito”, chama o eletricitista e faz um outro cabo e tal. Isso é normal. A gente tem muita parceria com eletricitista. Nós temos parceiros, assim, de dois, três mil eletricitistas na mídia e tal, então a gente fica sabendo disso. O brasileiro não reclama; não vai reclamar do fio. E ele compra, hoje... Vou aproveitar. E posso ir falando, né?

O SR. CORONEL SALLES – Pode. O senhor fala o que o senhor quiser. É transparência total.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – O pessoal compra muito fio no Mercado Livre.

O SR. CORONEL SALLES – Nas plataformas. Mercado Livre é uma delas. É nas plataformas.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Isso, no *marketplace*, geral.

Eu falo abertamente nas minhas *lives*: não comprem de *marketplace*. Não comprem. Não comprem porque o material que vem é ruim. Eles fazem a propaganda de marcas boas. Tem marca boa lá junto – Sil, Prysmian, Cobrecom... –, e ele manda para você por um preço 30-40% mais barato, que é onde a comunidade compra. Infelizmente, é verdade. A comunidade não tem poder aquisitivo e acaba comprando; esse pessoal que mora em comunidade compra esses fios. Nós compramos também, para fazer ensaios. É muito pior que isso. Mas é coisa violenta: não é 39... Em percentual...

O SR. CORONEL SALLES – Os senhores têm dados também de incêndios, de sinistros ou alguma coisa nesse sentido, ou não?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Nós temos algumas coisas. Não é muito porque a gente fica mais com a...

O SR. CORONEL SALLES – É, não precisa estar metodologicamente organizado. Mas os senhores têm informações disso?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Ah, informações a gente sempre tem.

O SR. CORONEL SALLES – Eu vou fazer uma outra pergunta, e o senhor não precisa dizer aqui; é até importante falar de maneira reservada por conta da prova. Até para a gente poder...

O senhor tem informação de fabricantes que são contumazes em fazer fios que colocam em risco a vida das pessoas?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Sim. Eu tenho... E está à disposição dos senhores...

O SR. CORONEL SALLES – É isso que a gente precisa.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Está à disposição dos senhores todos os fabricantes dos últimos dois, três, quatro anos...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 18 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. CORONEL SALLES – O senhor tem aí?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Aqui, não.

O SR. CORONEL SALLES – Mas o senhor pode nos enviar?

Presidente, eu acho que essa é...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Sim. Fabricantes que estão há quatro, cinco anos, sempre ruins. Além de ser...

O SR. CORONEL SALLES – Esses que trocam de marca...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Que trocam de marca; outros nem trocam de marca, não, vão levando, e...

O SR. CORONEL SALLES – Descarados?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Descarados. Exatamente. Esse é um termo correto. Porque a gente fica muito chateado, infelizmente; porque a gente denuncia, ele é autuado... Já tivemos casos que nós fomos até o fim. Demorou cinco anos um processo que nós abrimos contra uma empresa – porque ela estava há anos fazendo material ruim. E, infelizmente, na hora do julgamento final, depois de várias... No último julgamento, o juiz deu dez salários mínimos de multa; ele ganhando um milhão por mês, limpo.

O SR. CORONEL SALLES – Mas, veja o senhor: o senhor disse há pouco que o brasileiro trata de maneira menor.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Sim.

O SR. CORONEL SALLES – Por desconhecer. Fala: “Ah, tem um curto-circuito”.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – E aí o legislador federal – deputados federais, senadores, que fazem a legislação penal e processual penal no país – também enxerga esses crimes como crimes de menor potencial ofensivo. Eles são classificados assim.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Que não é verdade.

O SR. CORONEL SALLES – E que não é verdade. Eles podem ter efeitos terríveis – de incêndios, pessoas...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 19 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Vejam só: a minha mãe faleceu em 2010. E ela utilizava um equipamento chamado CPAP, que era um equipamento que fica... Ela dependia daquela ventilação mecânica. Você pode pôr em risco uma pessoa que já está em *home care*. E você coloca lá, dentro da sua parede... Você vai no depósito de material de construção, acreditando que é um material bom.

Mas, ótimo.

Sr. Maurício, se o senhor puder avançar na sua apresentação.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Sim.

Vamos para a próxima. Mas agora é mais tranquilo.

Em função de tudo isso, como a gente faz a denúncia ao Inmetro, e, infelizmente, as ações são muito demoradas...

O SR. CORONEL SALLES – Como é a relação dos senhores com o Inmetro?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – É uma parceria com o Inmetro.

O SR. CORONEL SALLES – Ótimo.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – A gente faz a denúncia, conhece todo mundo.

O SR. CORONEL SALLES – E eles... Tem eco quando os senhores fazem? Eles tomam...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Eu ia falar: não.

O SR. CORONEL SALLES – Olha aí.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Mas é problema, como o senhor falou, de infraestrutura.

Eu mando para o Inmetro, o Inmetro avalia e fala: “Olha, esse caso aqui tem que ir para o IPEM – Santa Catarina; para o IPEM – São Paulo”. Chega no IPEM – São Paulo, não tem gente para ir coletar a amostra na fábrica, na loja.

O SR. CORONEL SALLES – Não tem gente?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Não. Infelizmente, na área de fios e cabos, tem pouquíssima gente. Realmente tem... Eu trabalho diretamente com eles.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 20 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. CORONEL SALLES – Mas será que é tanta... é tanto serviço para não ter gente para ir lá olhar um negócio?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – É. Tem que coletar amostra... É complicado. Pelo menos, é o que a gente sabe que acontece.

O SR. CORONEL SALLES – É, não vamos fazer juízo de valor antes, porque nós convidamos o Inmetro e o IPEM, né, Presidente? Nós já votamos requerimentos, e eles serão convidados. Nós não vamos fazer... Seria leviano fazer juízo de valor antes.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Ah, legal.

O SR. CORONEL SALLES – Mas nós vamos falar sobre essa estrutura de pessoal que eles têm.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Então, por exemplo, o IPEM – São Paulo tem uma relação muito boa. E, que eu saiba, tem um laboratório que nós doamos para o IPEM. E tem uma pessoa que é quem roda o Estado de São Paulo. E ele tem algumas pessoas nos IPEMs, em algumas cidades.

Não é fácil, porque você em que ir na loja, tem que pegar o material, confirmar. É um trabalho...

Eu só queria realçar o seguinte...

O SR. CORONEL SALLES – Olha, eu vou falar para o senhor [sobre] esse negócio de ser fácil.

Eu trabalhei com o Governador Mário Covas. Aí uma pessoa chegou para ele um dia e falou assim: "Governador, não é fácil". Sabe o que ele falou para essa pessoa? "Difícil é criar girafa em porão".

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – É, verdade.

O SR. CORONEL SALLES – O resto, o cara tem obrigação de fazer.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Dá-se um jeito.

O SR. CORONEL SALLES – Ele tem que fazer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 21 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Tem que fazer.

O SR. CORONEL SALLES – Então, o difícil é criar girafa em porão.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – É verdade. Dá-se um jeito.

O SR. CORONEL SALLES – O cara tem a obrigação de fazer, ele tem que fazer.

Então, difícil, parafraseando Mário Covas: “difícil é criar girafa em porão”. É obrigação da agência fazer... é demais, viu.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Se ele recebe...

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Só uma coisa, até porque a gente vai chamar o Inmetro, e vamos ter uma conversa, é bom entender, viu, Vereador Coronel Salles, ao longo do tempo como essas agências foram sendo desarticuladas. Eu vou falar de uma que eu conheço bem que é a FTI, nos Estados Unidos: ao longo dos anos 80 para cá, ela foi desarticulada. O poder do mercado é muito grande.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Sim.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Não é uma coisa simples, não. É uma coisa que eu queria aproveitar e perguntar: Maurício, é o seguinte: isso você viu, Presidente Vereador Coronel Salles, a gente não registra eu queria saber, durante a linha do tempo, quando é que isso começou a ser acentuado. Estou falando isso, Sr. Maurício, porque a minha primeira profissão foi como eletricitista de manutenção pelo SENAI Almirante Tamandaré, em São Bernardo do Campo.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Ah, legal.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Aprendiz da Toshiba do Brasil. E a gente não... assim, você pode notar, eu fui fazer, recentemente, uma reforma em casa, e os fios eram para mais de 50 anos.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Sim.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Fios bons. Eles ficaram enrijecidos. A capa de PVC, como você falou, tranquila. Devia ter os antichamas que a gente projeta;

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 22 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Sim.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Devia atender as especificações. Quando vocês notaram que essa curva deu um salto assim? Porque aqui a nossa CPI era estava num caminho e está num caminho importante por causa do roubo de cabos e fios na cidade que é gigantesco.

Agora, você traz uma informação que, além desse roubo, nós temos aqui uma fraude no produto.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Exato.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Você tirar... é aquilo que ele falou: é dinheiro no bolso direto do fabricante; ele falar que vende um fio de 2,5, a bitola 2,5, e, na verdade, está indo com 1,80 ou até com 1,0, como você falou.

Aqui no município quando você contrata um serviço para montagem de uma UBS, de um hospital e de uma escola, a gente não especifica – talvez, agora, a Comissão deva propor um projeto... “espera aí, que fio que está entrando aí?” para a gente poder saber, porque nós estamos colocando em risco e se pensar que a gente tem que ter no município uma agência reguladora sobre um caso tão importante como esse.

Eu vou tentar apresentar aqui, segundo a orientação do nosso Presidente Aurélio Nomura, um ofício, não é Presidente, para a gente saber as reais causas da morte do nosso cineasta, dramaturgo importantíssimo em São Paulo Zé Celso, que foi em decorrência de um incêndio que pode ter sido – e, aliás, ele estava usando um aparelho que era um aquecedor de alta amperagem que pode ter levado ao superaquecimento dos condutores e o fogo na capa de PVC que se espalhou pela...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Verdade.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Nós vamos pedir antes porque isso é muito importante averiguar.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Normalmente, é isso. Não é o ar condicionado que pega fogo.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Exatamente, não é o ar.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – A causa é o cabo que entrou em curto e derreteu o plástico. Não é o ar condicionado... pegou fogo no ar condicionado

O SR. HÉLIO RODRIGUES –... mas quando vocês detectaram essa mudança de começar a ter fraude? Porque eu sou da época do fio da Pirelli. (Risos)

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Sim, eu também. (Risos) Na minha casa tem cabo Pirelli até hoje.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Falaram para mim do cabo Silva, eu falei que cabo é esse? Eu conheço o cabo Pirelli. Só que eu me formei há 40 anos, então, eu estou um pouco fora. Quando vocês detectaram isso?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Em 1997, entrou a compulsoriedade do Inmetro: a obrigação de o material ser credenciado pelo Inmetro, porque já vinha se deteriorando de 93 a 97 estava piorando, o Inmetro colocou a obrigatoriedade da certificação. Houve uma melhora. Em 2005-2006, multiplicaram-se os organismos certificadores de produto. Nós tínhamos dois organismos no Brasil seríssimos. Hoje, nós temos onze. Eu diria quatro sérios.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Quais são?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Hoje, nós temos a OL que é americana, a TUV, temos o BVQI e temos uma nacional chamada MR. Por que é que eu falo isso? Porque eu avalio os fios e avalio a certificadora.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – A certificadora da ISO, você está falando?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Certificadora do produto.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Do processo da ISO?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Do processo. Por que eu falo isso? Porque nós temos quatro certificadoras que eu avalio, e o produto desses fabricantes são bons. Ai, eu pego outras certificadoras – têm várias diminuiu um pouco porque nós começamos a pressionar. Eram onze, hoje, nós estamos com nove, acho, que são ruins. Então, os fabricantes de má índole vão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 24 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

para essas certificadoras. Então, não é fácil; não é difícil para eu chegar para os senhores e falar “olha, esses fabricantes são ruins”. Por quê? Porque eles são da certificadora tal. Eu assino embaixo que ela é ruim. Todos são ruins da certificadora tal. Porque eles vão para essa certificadora, porque eles enganam no dia ...

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Da homologação do produto.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Então, a certificadora deveria monitorar o produto.

O SR. CORONEL SALLES – Então, esses certificados de creditação que é o que vai balizar é importante também o senhor disponibilizar para a gente, porque a gente vai olhar ...

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Sim.

O SR. CORONEL SALLES –... com muita acuidade, com muita atenção esse rol. É lógico: não nos cabe aqui como Comissão fazer qualquer juízo de valor.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Claro.

O SR. CORONEL SALLES – V.Exa. tem formação na área; aqui nós temos um engenheiro que é o Vereador Hélio Rodrigues que é o nosso Neymar aqui da Comissão (Risos). É avaliador. É o nosso técnico. Eletricista nada. Ele é muito generoso e , então, a gente não vai fazer juízo de valor, mas é importante que o senhor nos dê nos traga, também, e aí nós vamos ... eu peço à Assessoria que já faça essa solicitação formal à Qualifio desse banco de dados que os senhores têm até para gente também nortear o que nós faremos; nós não acolheremos qualquer tipo de juízo de valor até para não anteciparmos nada...

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Claro.

O SR. CORONEL SALLES – E não nos cabe também. Agora que nós vamos olhar com bastante - é uma fonte, uma fonte de informação importante; se o senhor tem mais alguma coisa?

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Eu queria fechar

O SR. CORONEL SALLES – Fechar, por favor.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Por exemplo, então faço a denúncia para o Inmetro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 25 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

para que uma ação tenha resposta final a média do tempo é de 14 meses. Acabou.

O SR. CORONEL SALLES – Desde a hora que o senhor entra com a denúncia...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Até eu ter um retorno ...

O SR. CORONEL SALLES – Catorze meses. Qual é o percurso? O básico, o senhor recebe a denúncia, aí o senhor encaminha para quem? Qual que é o ciclo?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Para o Inmetro.

O SR. CORONEL SALLES – O Inmetro São Paulo?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – O Inmetro faz uma avaliação, e, depois, manda para o Ipen. Daí, o Ipen vai ...

O SR. CORONEL SALLES – Qual a diferença do papel do Inmetro e do Ipen para que os nossos...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Olha, o Inmetro, simplesmente, vê a documentação.

O SR. CORONEL SALLES – Inmetro é documentação?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – É documentação; o Ipen é uma ação de fiscalização.

O SR. CORONEL SALLES – Tá.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Então, para dar um retorno ...

O SR. CORONEL SALLES – O Ipen, além disso, faz também posto de gasolina, faz um...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Então, por isso eu falei que tem uma pessoa para fios e cabos.

O SR. CORONEL SALLES – Balança...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Balança, fio, extintor, chupeta, tudo que senhor imaginar.

O SR. CORONEL SALLES – Catorze meses... E a população pendurada na brocha...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Não, é. E acabou, o material não está mais fábrica; o material não está mais na loja; o material já foi já pegou fogo, já matou alguém, e ninguém está

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 26 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

sabendo. Então, por isso a Qualifio criou um selo. A Qualifio tem o Selo Qualifio, que os associados dela podem usar. Então, a gente bate muito nisto: “compre material com o Selo Qualifio”. Não é menosprezar o Inmetro. Nós entendemos que ele não tem infraestrutura para isso.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Só uma coisa que eu estava... um dado que eu estava vendo, eu queria fazer alguma consideração com relação a isso. Os fios em desacordo geram um desperdício de 7% de geração de energia no país, não é?

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Espera um pouquinho só. Como, desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – A falta de conformidade de fios e cabos gera um desperdício de 7% de geração de energia no país.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – De energia elétrica, exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Isso equivale a 9,2 bi. Agora, se a gente for falar da fabricação de fios, e o senhor chega a um volume de 65%, nós estamos falando aqui em valores absurdos, né. Estratosféricos.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Não, astronômicos...

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Eu estou só falando aqui em valores absurdos.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Astronômicos. Quando o senhor fala em 30% a menos de cobre não são os 30... todos...

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Quantos cabos e fios fabricam aqui no país por ano?

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Ah, eu vou falar em toneladas.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Sim, toneladas.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Fabricam em torno de 12 mil toneladas/mês, que dá 144mil toneladas/ano. Dessas 12 mil toneladas/mês, a gente tem quase certeza, de todo o nosso levantamento, de 2 a 2 mil e 500 toneladas/mês são desses fabricantes maus, que estão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 27 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

com 30% a menos de cobre. Então, 2 mil e 500 toneladas, 30%, dá 600, 750 toneladas de cobre/mês que desaparecem entre aspas.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – O valor do cobre está quanto?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Aí, a gente não se envolve nessa área, mas isso é sonegação fiscal.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Sonegação fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – É um absurdo.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Não é a nossa qualidade mas isso é sonegação fiscal. Garantidamente. Faz parte do ...

O SR. HÉLIO RODRIGUES – E nós que estamos trocando luzes incandescentes por luzes de LED para não termos perdas na condução do ...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Exatamente.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Quer dizer, na transformação da energia elétrica em energia luminosa, a luz de LED traz um efeito importantíssimo...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Claro, muito.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Mas, ao contrário, nós estamos tendo uma perda na transmissão da energia elétrica; ela não está sendo totalmente absorvida como energia elétrica, porque está perdendo 30% em calor.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Exato. É calor.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – ...porque a cessão do filtro...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Ela está aquecendo parede, não aquece porque a gente não percebe. É o que a gente chama de aquecedor de parede.

O SR. CORONEL SALLES – O senhor tem mais alguma coisa?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Eu só... só mais uma, só para... mas tudo bem.

O SR. CORONEL SALLES – Mais uma lâmina? Na nossa época a gente chamava de lâmina, que era de retroprojektor. A próxima lâmina. (Risos)

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Mas é crítico porque, quando o material aquece, realmente – nós temos provas disso... Você poderia colocar o próximo *slide*? Por exemplo, um cabo ligado normalmente - nós temos filmagem e fotos - ele aquece até 70 graus. Um cabo desbitolado chega em 15 segundos a 105 graus; se ele estiver perto, atrás de um sofá, atrás de uma cortina ou em qualquer ponto que possa... um carpete, alguma coisa, ele vai pegar fogo.

O SR. CORONEL SALLES – Que tenha carga de incêndio, né?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Pode ir para o próximo. Esse pode passar.

Esse aqui eu queria mostrar para vocês: além do desbitolado, existe o cabo de alumínio cobreado, que é aquele do lado esquerdo. Ele está desbitolado porque a cessão ali é 1,86. Deveria ser, no mínimo, 2,25, que é o bom aqui do lado direito, porque 2,25 milímetros quadrados nominais atendem à norma. É um cabo 2,50 como nome, mas é um 2,25, atende a norma; O outro cabo, ele tem menos fios, portanto, já é desbitolado, e, além disso, ele é alumínio cobreado. A resistência elétrica dele é 17.83 e um cobre normal é 7,98, quase três vezes pior. Isso aqui é vendido, normalmente, no Marketplace, normal. E, infelizmente, eu já peguei até em construtora, Construtoras! Minha Casa Minha Vida.

O SR. CORONEL SALLES – Não, aí, Presidente, é aquilo que o Vereador Hélio falou, de a gente propor uma alteração legislativa, um aprimoramento legislativo para exigir, por ocasião da compra de materiais para uso da Prefeitura, no âmbito da Prefeitura, seja educação, saúde, habitação, contratados, qualquer um que esteja prestando serviço, que seja utilizado, por exemplo, que a gente faça uma PPP de habitação, que tenha essa certificação, essa especificação checada na comissão de recebimento. Porque no... como é que é a compra no serviço público?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Licitação, a gente não... (Risos)

O SR. CORONEL SALLES – Quem licita não recebe, e quem recebe não paga. Então, cada um tem uma missão, quem licita, quem recebe e quem paga. Então, esse que recebe, passa a ter essa comissão de recebimento, passa a ter mais uma atribuição nos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 29 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

certames municipais. E isso não conflita com a 8.666, mas ela é uma exigência que a gente pode fazer nas nossas licitações. Assim: “olha, a gente quer material certificado nos termos da ABNT, nos termos da...”

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – É, mesmo porque a gente pode usar aparelho portátil, não pode? Não existe essa possibilidade? Ele é muito caro?

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Exato. Então, eu tenho um exemplo muito bacana...

O SR. CORONEL SALLES – Ele é muito caro esse material? Esse equipamento de testagem?

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Esse equipamento, não. Caro?! É 20 mil reais.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Não é caro.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Não é de matar ninguém, mas é 20 mil reais.

Eu tenho um exemplo bacana, que é do estado de São Paulo: a fábrica de remédios populares que está ali em Guarulhos, a Furp, ela faz licitação tudo direitinho da lei, e o pessoal entrega material ruim. Toda vez entrega material ruim. Nós fizemos um acordo, e ela, a Furp, não paga enquanto a Qualifio não ensaia o produto, sendo de associado, sendo de quem for, nós ensaiamos o produto e mandamos o resultado.

O SR. CORONEL SALLES – Essa diligência, essa qualidade, isso pode ser feito em qualquer lugar, se eu for comprar ração para cavalo...

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Exato.

O SR. CORONEL SALLES – Eu pego uma porção por ocasião, mando para o Instituto Adolfo Lutz, peço lá se tem as qualificações da ração que eu comprei para cão, para qualquer coisa, isso pode ser feito para ver... mas a gente pedir que isso conste nos editais de licitação para Prefeitura de São Paulo.

SR. MAURÍCIO SANT’ANA – É. Para ter o pagamento, tem que ter o material que recebeu na obra.

O SR. CORONEL SALLES – Não, fazer uma amostra.

SR. MAURÍCIO SANT'ANA – É... amostra...não...funciona

O SR. CORONEL SALLES – Não, não, colhida do material que foi recebido na hora.

SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Colhe o material, exato. Daquele material entregue...

O SR. CORONEL SALLES – Você produz prova, tem uma Comissão, assinado por três...

SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Exato.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – É um procedimento de recebimento, porque não adianta estar com o processo ISO tal, não sei o quê. Quero saber como é que está chegando aqui na hora.

Só uma pergunta, Dr. Maurício, quais são os canais que a população tem para denunciar quando tem esses problemas?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Então, na Qualifio, é simplesmente entrar no *site* e fazer a denúncia. Alguns casos e até fora de São Paulo a gente fala: “olha, procura o Procon, porque aí nós não podemos fazer nada”. Às vezes, a pessoa não tem a nota fiscal, comprou sem nota. Então, não dá para a gente fazer nada, mas a Qualifio tem um canal de denúncia direto, o pessoal denuncia, mandamos o retorno, “mande o produto ou nós vamos buscar, se for necessário”, têm alguns compradores que rodam, e a gente manda buscar, desde que tenha um cupom fiscal ou uma nota fiscal para gente poder fazer a denúncia. Porque não podemos falar “ah, isso aí é ruim” e não tem prova concreta.

O SR. CORONEL SALLES – Não, mas o que o senhor está falando... nós temos tantas estruturas públicas disponíveis para a população; nós temos o Procon; nós temos Inmetro; nós temos Ipen; nós temos Delegacias do Consumidor; nós temos tantas estruturas que são criadas para esse tipo de inconformidade, não é possível que demore 14 meses. A minha indignação é essa. Não é possível. As pessoas que estão nos assistindo irão falar assim: “não é possível que o estado brasileiro” – eu estou falando do estado brasileiro é União, estado e municípios...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 31 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Sim, sim.

O SR. CORONEL SALLES – “Não tem uma estrutura mínima para ver”. É isso o que a população reclama da administração pública, dos políticos, fala “não é possível que demore 14 meses”. A indignação não é a do Vereador Coronel Salles, do Presidente Aurélio; do Vereador Hélio e do Eli Corrêa que está aqui, é a da população. Nós somos uma caixa de ressonância da população.

Então, não é crível que um órgão público ou órgãos ou estruturas públicas federais, estaduais e municipais, deem uma resposta em 14 meses. Esse é o fim da linha, entendeu? É preciso rever procedimentos e exigir.

O Presidente aqui tem até uma sugestão, achei excepcional, Presidente, o senhor, como sempre acerta. Eu falei de licitações públicas, e o Presidente foi além. Se o senhor quiser falar, Presidente, acho espetacular.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Toda a construção nós temos um engenheiro responsável, não é? A gente podia exigir que todo recebimento de fios seja atestado pelo engenheiro responsável, porque daí ele teria esse material; ele poderia fazer a checagem...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – É, o CREA poderia ajudar a gente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Poderia ajudar, exatamente. A gente poderia até chamar o CREA para falar a respeito.

O SR. CORONEL SALLES – Nós criamos a Frente Parlamentar de Infraestrutura que, inclusive, é presidida pelo nosso estimado Vereador Eliseu Gabriel; e ele nos convidou para secretariar, a gente podia, se o senhor entender, Presidente, se a Comissão entender, de a gente sugerir chamar o CREA para isso, não é?

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – É. Eu acho que seria bastante interessante.

O SR. MAURICIO SANT'ANA – É, porque o CREA... Na verdade, todo mundo tem um engenheiro responsável, ele assinou uma ART, se o cabo está ruim, ele deveria ser

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 32 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

responsabilizado. Infelizmente, não é assim. Na prática, não é assim. O CREA nem sabe o que é fio desbitolado. (Risos)

O SR. CORONEL SALLES – Nós temos que tornar esse tipo de ação desinteressante.

O SR. MAURICIO SANT'ANA – É.

O SR. CORONEL SALLES – É isso. Nós temos que... crime organizado, quando é que a gente atrapalha o crime organizado? Quando a gente vai no dinheiro.

O SR. MAURICIO SANT'ANA – Sim.

O SR. CORONEL SALLES – É isso. Mexe na estrutura, no bolso, não tem... e esses maus brasileiros, criminosos, pelo relato que V.Exa. está fazendo, a mesma coisa.

O SR. MAURICIO SANT'ANA – Sim.

O SR. CORONEL SALLES – É atingir a fonte primária deles, que é esse dinheiro à custa da morte de pessoas.

O SR. MAURICIO SANT'ANA – Você pode passar o outro *slide*? Só para eu terminar, para não ficar tomando muito tempo. Condutores elétricos, pode passar. Tudo bem, pode ir, o que é um condutor é bobagem a gente ficar falando aqui.

Existe a norma que a gente sempre bate. Isso é uma coisa para colocar na licitação. “Todos os fios e cabos devem atender a norma ABNT NM 280”, obrigatoriamente, porque colocar só lá que tem que ter o certificado do Inmetro não resolve, nas a licitação coloca isso. A licitação está lá: certificado pelo Inmetro, ser fornecedor de não sei o quê, pá-pá-pá, pá-pá-pá, ser certificado por algum produto. Olha, é certificado pelo Inmetro; é certificado pelo organismo certificador e não atende a norma NM 280. É óbvio, porque essa da resistência elétrica, se colocar na licitação, todos eles vão ser pegos aí. É importantíssimo.

O SR. CORONEL SALLES – O senhor pode repetir, por favor, isso que o senhor falou?

O SR. MAURICIO SANT'ANA – Os fios e cabos têm que atender certas normas. A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 33 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

licitação só pede... tem que ser registrado no Inmetro; tem que ter o organismo certificador; tem que ter um registro do Inmetro; o número, tal. A licitação, normalmente, é isso: o fabricante tem que ser idôneo...

O SR. CORONEL SALLES – O que é que o senhor sugere que deveria ter para a gente evitar esse tipo de ...

O SR. MAURICIO SANT'ANA – Escrever que tem que atender a norma, qualquer cabo elétrico, qualquer, não só para a resistência. Tem que atender à norma ABNT NM 280.

O SR. CORONEL SALLES – O que é que é essa norma? Fale. A gente já falou sobre isso, mas é que nós temos milhares de pessoas nos assistindo.

O SR. MAURICIO SANT'ANA – Sim. Essa norma atende... Todas as normas de cabos chamam esta norma para medir resistência elétrica.

O SR. CORONEL SALLES – Ótimo.

O SR. MAURICIO SANT'ANA – Está tudo concentrado nessa norma, o padrão.

O SR. CORONEL SALLES – Seria o parâmetro?

O SR. MAURICIO SANT'ANA – Nessa norma, o padrão.

O SR. CORONEL SALLES – Esse é o maior parâmetro?

O SR. MAURICIO SANT'ANA – Esse é o maior parâmetro.

O SR. CORONEL SALLES – Ótimo.

O SR. MAURICIO SANT'ANA – Atendeu a NM 280, está ok.

O SR. CORONEL SALLES – E, no recebimento também.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – No recebimento, como é o concreto, por exemplo, quando você recebe uma carga de concreto, você separa uma parte...

O SR. CORONEL SALLES – que vai para a prova...

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Exatamente.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – É. Então, na licitação, se a gente colocar isso, já brega 90% dos problemas, porque o pessoal não atende. Alumínio cobreado, por exemplo, não

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 34 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

atende nada disso. Garantidamente, nem passa perto.

A próxima – eu quero liquidar, porque, se não, eu vou tomar muito tempo.

Ai, falando sobre resistência elétrica. Pode pular. Eu vou deixar esse material para vocês, não tem problema. Essa NM 280, quando eu falo é isso: você pega um cabo 2,5, ai, tem um problema de classe, mais fio, menos fio, diâmetro de fio, mas a resistência elétrica que está em amarelo. Um cabo 2,5, ele tem que ter no máximo 7,98 Ohms/km. Um cabo ruim, eu diria, ele... normalmente o que acontece no mercado dos de má índole? Ele dá 13,3. O que ele faz? Ele compra uma corda de cabo 1,5, que é aquele 1,5 de cima, por exemplo, de 0,41 tantos fios e carimba no PVC, onde ele carimba, ele carimba 2,5, mas o cabo de dentro, que é o que transmite a energia elétrica, é o cabo 1,5. Isso é normal. Então isso dá para pegar. Essa é a tabela da ABNT NM 280. Se atender isso aí, a gente cobre toda a parte de cabos de baixa tensão.

Pode pular, também, que já falamos sobre isso, sobre carga... Pode pular. Pode pular. Eu só queria mostrar o trabalho que nós fizemos. Pode ir.

Pá, tipo de cabos elétricos, tudo bem. Aí. Pode pular, agora. O próximo.

Isso aqui é só para mostrar para vocês que nós fizemos estudos estatísticos, tá.

O SR. CORONEL SALLES – A fonte é a Qualifio? Vocês são autores desse...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Desse trabalho,...

O SR. CORONEL SALLES – Tá.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – ...que foi apresentado inclusive no Instituto de Energia Elétrica dos Estados Unidos.

O SR. CORONEL SALLES – Hum-hum.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Pelo professor Danilo, da Universidade do Mato Grosso.

O SR. CORONEL SALLES – E o que ele traz?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Então, aí você vê, 59 amostras verde, são amostras que são okay. Dezenove, já estão fora da norma, porque ele passou do 7,98. Embaixo ali, está

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 35 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

sete, oito, nove, dez, onze; por exemplo, de sete a oito, 59 amostras estão *okay*; as restantes, vão até 21 Ohms/km, três vezes maior. Então é tudo ruim aquele material. Isso aí é um caso de... eu pus os associados juntos para falar: esse é o mercado brasileiro. Porque aí está o associado.

Põe o próximo, que eu acho que é só... o que eu falei. Para ter uma ideia, um 2,50 é daquele jeito, tem o cobre e tem uma capinha; o 1,5, carimbado 2,50, que é o que eu encontro no mercado, é aquele azulzinho lá, com menos cobre. E o último ali equivalente, é só para ter uma ideia; equivalente a 0,75, a gente encontra no mercado também, infelizmente.

O próximo, eu mostro todo mundo junto. O próximo. Esse é só associado. Mais um. Esse é o não associado. Esses são os bandidos. Onze amostras boas. Não foi uma amostra que eu peguei para fazer esse trabalho, *tá*. Esse trabalho aí tem 75 amostras, *pá pá*, doze, quatorze, sete, é...

O SR. CORONEL SALLES – Setenta e cinco amostras de um universo de quanto?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Ah, esse foi para estudo que eu peguei. Só para estudar.

O SR. CORONEL SALLES – *Tá*.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Hoje eu tenho, em média, por mês, 90, 95 amostras.

O SR. CORONEL SALLES – *Tá bom*.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Então o equivalente isso daí, equivalente a quase um mês, que eu...

O SR. CORONEL SALLES – Só para a gente circunstanciar, só...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Um mês. Então só tem 11 boas, *ó*. E são repetitivas, porque às vezes é o mesmo fabricante e tal. O restante, é muito ruim. É para pôr fogo no país, isso aqui. É um negócio violento, é muito feio. Infelizmente, *tá*.

Isso eu queria mostrar que nós temos um estudo estatístico também,...

O SR. CORONEL SALLES – Ótimo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 36 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

R – Não é o Maurício que vem aqui e fala que é ruim. Nós temos um estudo estatístico apresentado nos Estados Unidos, vai sair em revista do Instituto de Energia Elétrica dos Estados Unidos. Infelizmente para o Brasil. Infelizmente.

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, eu sugeriria que essa apresentação da Qualifio também integrasse aí os arquivos da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito, se V.Exa. assim permitir e a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Não tenha dúvida. Eu gostaria de pedir para o Sr. Maurício, se por gentileza nos deixasse uma cópia.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Esse material já está com ela, pode ficar para vocês aí.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Esse material aqui, então está ótimo. Então eu peço para a assessoria fazer a juntada também nos nossos autos.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Aí encerrou. Acho que essa parte... Queria só mostrar que o estudo não é um, dois ou três casos...

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Entendi.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – A coisa é muito séria.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Entendi. Bom, Sr. Maurício, o Coronel Salles, o Vereador Hélio também, nós gostaríamos de fazer uma visita na Qualifio. Vamos ver se a gente agenda o laboratório, para conhecer. Eu acho que seria bastante interessante.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – E aí também a gente poderia até receber mais informações e outros documentos pertinentes.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Eu abro a documentação toda no computador. Vocês falam: isso aqui me interessa. A gente... Está aberto.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ótimo.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Está totalmente aberto.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Está bom. Então nós vamos agendar, vamos pedir para a assessoria entrar em contato com o senhor, para a gente fazer o agendamento o mais rápido possível. Nós temos uns feriados, meio estranhos, mas vamos ver se a gente consegue antecipar as nossas visitas, antes do feriado. Ninguém vai viajar aqui, não, né? Não, não vai.

Bom, mais uma vez, gostaria de agradecer ao Sr. Maurício Sant'Ana.

- Manifestação fora do microfone

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Tá. Agradecer ao Sr. Maurício Sant'Ana, o nosso Secretário Executivo da Qualifio. Agradecer a sua presença. O senhor prestou um depoimento excepcional para a nossa Comissão e será de grande valia aqui, para as avaliações e apresentação, logo de cara, de um projeto de lei, onde a gente vai tentar coibir esses absurdos que estão acontecendo no nosso país. Muito obrigado.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Eu que agradeço, a Qualifio agradece a participação. É importante, porque nós queremos conscientizar a todos que a situação não é tão fácil assim, e que dá para melhorar. É possível melhorar.

O SR. CORONEL SALLES – O que o senhor colocou aqui, nós estamos... nós estávamos diante de furtos de fios e cabos que dão problemas, que repercutem na segurança viária, nas escolas, na saúde. Nós já chegamos na receptação. Agora, nós estamos falando do risco nas nossas casas e agora nós estamos falando de fraude. Nós estamos falando de crime contra o consumidor e nós estamos falando, podemos chegar até a lavagem de dinheiro, porque como é que a pessoa legaliza esse recurso todo.

Então nós começamos, né Presidente, Vereador Hélio, Vereador Eli Corrêa, amigos e amigas que nos assistem, buscando saber os impactos dos furtos de fios e cabos na cidade e as repercussões na segurança pública e, agora, nós estamos falando da segurança dentro de nossas casas. Os dados que a Qualifio nos traz são importantíssimos, descortinam uma série de medidas que o Presidente, o Vereador Hélio, eu e o Vereador Eli já estamos falando aqui.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 38 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

E, Presidente, diante disso, a hora em que V.Exa. permitir, há requerimentos aqui, daquilo que nós falamos. Muito obrigado, Presidente.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Tem a palavra, Vereador.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Eu só quero aqui agradecer também ao Sr. Maurício Sant’Ana, Secretário Executivo e Gerente Técnico da Qualifio pela exposição que fez aqui para a gente.

Eu só queria lembrar para todos e todas que não sabem que o Brasil, desde os anos 50, tem um grupo técnico, na área de eletricidade muito grande neste país. A Itaipu não é à toa, o sistema elétrico brasileiro não é à toa e o sistema, enfim, quando eu tinha 14 anos que eu comecei a entender, aprender a ABNT e as normas que tinham, que tem, são um segmento técnico dessa sociedade o mais qualificado possível, que tem uma rigidez no controle, tanto é que quando eu fiz a pergunta: quando que esse negócio começou a aparecer? Porque isso não existia nos anos 80, pelo menos, isso é uma coisa que apareceu mais adiante com as agências reguladoras, com mais dificuldade de fazer o trabalho.

Então eu queria muito agradecer. Você me fez lembrar da primeira e segunda Lei de Ohm, que faz tempo que não lembrava dela. Então, muito obrigado, foi de muita valia e eu queria, de novo, ressaltar aqui essa brilhante ideia do Vereador Coronel Salles de propor uma CPI que visse a questão do roubo de cabos e fios da cidade, mas já em algumas sessões anteriores ele já estava orientando a gente para esse rumo que poderia tomar sobre a questão da qualidade. E aí é outra questão, que a gente entra.

Muito obrigado, Sr. Maurício Sant’Ana. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Bom, vamos agora deliberar sobre os requerimentos. Então vou passar, primeiro, a palavra ao Vereador Hélio Rodrigues, por gentileza.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Obrigado, Sr. Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 39 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

- É lido o seguinte: *(Requerimento oficiando o Sr. Guilherme Derrite, Secretário de Segurança Pública, para que encaminhe o relatório do inquérito policial, presidido pelo Delegado, Dr. Maurício Del Trono Grosche, que apurou a morte do dramaturgo José Celso Martinez Corrêa, e responda a alguns questionamentos.)*

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Sem óculos é terrível. Vai chegando a idade e a gente esquece de pegar os óculos. Maravilha. Obrigado, Vereador Coronel Salles, por emprestar esse importante aparelho aqui que aumenta a compreensão das letras que eu vou ler agora, e é certificado.

- É lido o seguinte: *(Continuação da leitura do requerimento.)*

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Esse é o requerimento, Sr. Presidente, que eu peço aqui.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ótimo. Os Vereadores que concordarem com o requerimento apresentado pelo Vereador Hélio Rodrigues permaneçam como estão. Está aprovado.

Gostaria de passar a palavra ao Vereador Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Presidente. Requerimento número 37.

- É lido o seguinte: *(Requerimento nº 37 solicitando informações e documentos, e à Qualifio a juntada dos documentos adicionais ao depoimento prestado pelo Sr. Maurício Sant'Ana, Secretário Executivo da Qualifio.)*

O SR. CORONEL SALLES – Vai anexado uma série de perguntas à Qualifio. Esse é o Requerimento 37, Sr. Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 40 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

- É lido o seguinte: *(Requerimento nº 38, requerendo o comparecimento de representantes da empresa ViaMobilidade, para prestar esclarecimentos sobre a repercussão do furto de fios e cabos em seus modais de transporte.)*

O SR. CORONEL SALLES – Isso também vem atingindo de maneira perversa no transporte, no sistema viário na cidade de São Paulo e na região metropolitana. Então, para a gente também ouvir deles as repercussões que os furtos de fios e cabos têm no tramo ferroviário e também quais as medidas mitigatórias para minimizar os efeitos no transporte, que carregam, que transportam milhões de brasileiros na cidade de São Paulo.

Esse é o 38. E o 39, Presidente, douta Comissão...

- É lido o seguinte: *(Requerimento nº 39, solicitando ao Presidente do Crea -SP que envie representante técnico, para trazer informações referentes a sua atuação dentro do tema desta CPI.)*

O SR. CORONEL SALLES – São esses os requerimentos, Presidente e Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado. Lidos os requerimentos 37, 38 e 39. Os Vereadores que concordarem com a aprovação dos requerimentos, ora referidos, permaneçam como estão. Está aprovado.

Mais algum requerimento? Alguma manifestação? Não mais havendo, quero declarar encerrada a 11ª reunião ordinária semipresencial desta CPI, dizendo que a Secretaria deverá enviar aos membros a convocação para as próximas reuniões através de *e-mail*.

Estão encerrados os trabalhos. Muito obrigado.

E agradeço, novamente, a presença do Sr. Maurício Sant'Ana, Secretário Executivo da Qualifio.

Muito obrigado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: EXTRAORDINÁRIA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 30-11-2023

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Transcrição *ipsis verbis*
- Documento lido não transcrito

20429

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20429 DATA: 30/11/2023 FL: 1 DE 4

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Bom, bom dia a todos.

Com a presença dos Vereadores Eli Corrêa, Vereador Hélio Rodrigues e Aurélio Nomura Na Presidência.

Declaro aberta a...

O SR. ELI CORRÊA – Bom dia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ah, e também o Vereador Hélio Rodrigues.

Bom dia, como vai? Tudo bem?

O SR. ELI CORRÊA – Aqui é o Eli Corrêa. (Risos)

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ah, Eli Corrêa.

Perdão, desculpe-me. Perdão.

O SR. ELI CORRÊA – Bom dia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – É que eu escuto sempre a sua voz no rádio, mas não vejo você aqui.

O SR. ELI CORRÊA – Faltou um “oi, gente”, viu, Presidente? Para o senhor identificar melhor. (Risos)

Oi, gente. Oi, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Olha lá.

Estava faltando isso, exatamente isso.

O SR. ELI CORRÊA – Um grande abraço. Bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado, bom dia.

Está também presente entre nós, o Vereador Waldir, que assumiu no lugar do Coronel Salles, que está de licença. Ainda, nós estamos aguardando a comunicação da Liderança, fazendo a substituição aqui, na CPI. Por enquanto, agradeço a presença de V. Exa. O senhor vai assistir presencialmente, mas já se sinta, já, como um membro dessa CPI.

Declaro aberta a 1ª Reunião Extraordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furtos de cabos de cobre

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20429 DATA: 30/11/2023 FL: 2 DE 4

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

na cidade de São Paulo.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço: www.saopaulo.sp.leg.br, link “Auditórios on-line” e, também, pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo no Youtube.

A pauta, basicamente, é a leitura e deliberação do requerimento de prorrogação da CPI de fios e cabos de cobre por mais um período de 120 dias.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Está presente também o Vereador Hélio Rodrigues.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado.

Eu gostaria de ler o Requerimento nº 40/2023:

- É lido o seguinte: (requeremos, na forma regimental do artigo 93, inciso III, combinado com o artigo 97 do Regimento Interno, prorrogação do prazo por mais de 120 dias do funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo. São Paulo, 30 de novembro de 2023. Aurélio Nomura assinando como Presidente).

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) - Gostaria de saber se algum Vereador gostaria de se manifestar.

Não havendo, os Vereadores que concordarem, permaneçam como estão.

Está aprovado o presente requerimento.

Consulto os nobres Vereadores se gostariam de fazer algum requerimento, alguma observação aqui, na CPI. Vereador Hélio, Vereador Eli.

O SR. ELI CORRÊA – Não, Sr. Presidente.

Está tudo *O.K.* Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Está *O.K.*

Vereador Waldir, que chegou aqui, você gostaria de se manifestar?

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. WALDIR JUNIOR – Oi. Agora sim.

Primeiramente, eu gostaria de agradecer, Presidente, pela oportunidade. É um tema tão importante para a cidade essa CPI dos furtos de fios e cabos. Todo mundo, toda a região, todo mundo tem algum problema com relação a esses furtos – então, é uma iniciativa, aqui da Casa, muito pertinente.

Gostaria de agradecer e parabenizar a ação do Vereador, Presidente Aurélio Nomura e toda a Comissão aqui da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado.

Só lembrando que a solicitação da CPI foi requerida pelo Nobre Vereador Coronel Salles, que foi Subprefeito da região da Sé, onde 80% dos cabos e fios são furtados na cidade de São Paulo. Ele sentiu o drama, como Subprefeito e a partir daí, achou, por bem, ao assumir o cargo de Vereador, ele achou, por bem, instalar a CPI, que é tão importante.

Nós começamos a discutir essa questão de furtos de fios e cabos, mas estamos vendo também que existe as alterações – dos fios que estão sendo vendidos, 70% dos fios são em desacordo com as normas ABNT. Isso nós vamos investigar mais afundo, é uma coisa extremamente importante.

Existem vários casos de acidentes com relação a esses fios estarem em desacordo: pegam fogo e causam acidentes inclusive com óbitos – e até o Vereador Hélio Rodrigues propôs uma análise – como é que chama aquele, Vereador Hélio, o seu pedido de requerimento com aquele diretor do teatro. Como é que ele chama? Desculpe-me.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Tem a palavra, Nobre Vereador.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – O falecido Zé Celso.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – O falecido Celso.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – O José Celso.

Que sejam apuradas as causas do acidente com relação... se houve aí, por parte daquele acidente, daquele infeliz episódio, a utilização de cabos, de fios desbitolados, como a gente pôde presenciar. Desbitolados, né? Ou seja, com a sessão menor do que a que está conforme o Presidente Aurélio Nomura falou, em desconformidade com as normas ABNT.

Acho importante tomar o passo que está tomando, em direção à segurança das famílias, das residências, das escolas, dos hospitais, enfim; todos os locais que nós sabemos que se utilizam da energia elétrica e são, enfim, feitas através da condução por fios de cobre em sua imensa maioria.

Obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade e um abraço para o nosso Vereador Coronel Salles – que está afastado neste período – e todos os componentes da nossa CPI, que estão presentes.

Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado, Vereador Hélio Rodrigues.

Lembrando que seu requerimento é extremamente pertinente. Essa grande figura é o José Celso – peço até desculpas por ter esquecido o nome dele. Exatamente essa é a questão: diz respeito desses fios desbitolados, que causaram aquele incêndio ocorrido recentemente.

Então, foi feito um ofício para a polícia – nós estamos aguardando a resposta.

Mais algum Vereador gostaria de se manifestar?

Nada mais havendo, quero declarar encerrada a 1ª Reunião Extraordinária Semipresencial dessa CPI. A Secretaria enviará a todos os membros a convocação para as próximas reuniões, através do *e-mail*.

Então encerrados os presentes trabalhos. Muito obrigado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 22-02-2024

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Transcrição *ipsis verbis*
- Manifestação fora do microfone
- Exibição de imagens

20505

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 1 DE 31

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) - Bom dia a todos, peço desculpas pelo atraso. Com a presença do Vereador Coronel Salles, do Vereador Eli Corrêa e Aurélio Nomura na Presidência, declaro aberta a 12ª reunião ordinária semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Informo que essa reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, *link* Auditórios On-line, e pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube.

Nós hoje temos a oitiva de convidados. Nós recebemos a presença do Chefe do Departamento de Segurança Pública do Sistema Metroviário, Eduardo Agrella Carvalho. Agradeço a sua presença, Coronel, por ter comparecido. Também agradeço a presença do Sr. Hamilton da Silva Trindade Filho, Gerente Executivo de Atendimento da ViaMobilidade. O representante da CPTM não pôde comparecer, nós vamos convidá-lo para a próxima reunião.

Antes de nós iniciarmos a oitiva, eu gostaria de consultar o Coronel Salles, nosso relator, se nós temos alguma pauta para ser votada.

O SR. CORONEL SALLES - Bom dia, Presidente, bom dia, senhores convidados. Não há requerimentos a serem votados, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) - Está ótimo. Então passemos agora à oitiva das testemunhas. Eu não sei se o senhor... Fica à vontade, o nosso relator, para fazer as perguntas em nome da comissão, por favor.

O SR. CORONEL SALLES - Muito obrigado, Presidente. Senhoras e senhores que nos assistem pela Rede Câmara, distintos convidados. V.Sas. estão aqui na condição de convidados, porque bem sabemos que tanto a CPTM, como o Metrô, como a ViaMobilidade, são vítimas dessa chaga chamada: furto de fios e cabos. Então, serão feitas várias perguntas aos senhores, se eventualmente não tiverem a resposta, não há problema algum, essas mesmas perguntas serão enviadas, por ofício, às instituições que V.Sas. representam e que poderão, com mais vagar, por vezes são dados estatísticos, são números, que às vezes não dispõem aqui,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 2 DE 31

poderão ser encaminhados *a posteriori* a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, cujo escopo é elencar e levantar todo o mal que o furto de fios e cabos na cidade de São Paulo está impactando.

Há pouco, classifiquei a empresa dos senhores como vítima, além das empresas, tanto o Metrô, como a ViaMobilidade, como a CPTM, mas são as maiores vítimas os brasileiros de São Paulo, que utilizam o tramo, seja metroviário, seja ferroviário, que sofrem com essa prática.

Nós, no tempo que estamos aqui, Presidente, já identificamos alguns vilões, Coronel Agrella. O primeiro deles é o receptador. Esse é um *hub* integrador de toda essa desgraça. Ele é o incentivador que, por vezes, explora a dependência química, explora a vulnerabilidade social de pessoas, e lucra com essa tragédia humana. Então, esse é o grande vilão.

E descobrimos outro - não é, Presidente? - que é o mau brasileiro que compra esse produto de origem ilícita. Ele compra do receptador, e produz um material de má qualidade, que agora oferece risco dentro de nossas casas, porque você coloca um fio de bitola de dois e meio, achando que é de dois e meio, e ele é falsificado, é desbitolado, é de um, um e meio, o que pode provocar, inclusive, a morte de pessoas.

Ano passado, um grande diretor do teatro paulistano, o Zé Celso, faleceu num incêndio em sua casa, em seu apartamento, e nós já pedimos para a Polícia Civil de São Paulo se há possibilidade, por ocasião da perícia, de verificar se não era o caso. Olhe, Sr. Presidente, a gente sempre fala, olhem o risco que esses marginais, marginais porque vivem à margem da lei, esses infratores da lei estão fazendo. Primeiro, promovendo a exploração da tragédia humana, e agora colocando em risco a vida dentro de nossas casas. O senhor que tem formação jurídica também, veja, a legislação brasileira classifica o lar como o asilo inviolável, e é sob esse olhar que nós estamos fazendo essa Comissão Parlamentar de Inquérito, sob a batuta segura do Presidente Aurélio Nomura, o mais experiente de nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado. Eu só gostaria de registrar a presença do Vereador Hélio Rodrigues, que está presente aqui hoje.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 3 DE 31

O SR. HÉLIO RODRIGUES - Obrigado.

O SR. CORONEL SALLES - Bom, eu pediria que os senhores fizessem o compromisso. Esse é um compromisso previsto no Regimento Interno. E, como bem disse, se eventualmente não possuírem um dado e quiserem enviar depois, o rol de perguntas será encaminhado *ipsis literis* aos senhores para que, ao lado de sua equipe, consigam trazer a fidelidade desses dados.

Então fiquem extremamente à vontade. Temos aqui o serviço para atender com café e água. Eventualmente, qualquer necessidade, estamos às ordens. V.Exas. são convidados aqui.

Presidente, pediria que o Sr. Hamilton Filho fizesse o seu compromisso nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - Bom dia, Excelências.

“Eu, Hamilton da Silva Trindade Filho, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, processo RDP nº 009/2023, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal, a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada.”

O SR. CORONEL SALLES - Muito obrigado, Sr. Hamilton.

Solicitaria ao nosso professor e eterno Comandante, Coronel Agrella, que também fizesse o seu compromisso. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – “Eu, Eduardo Agrella Carvalho, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, processo RDP nº 009/2023, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal, a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada.”

O SR. CORONEL SALLES - Muito obrigado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 4 DE 31

Presidente, posso prosseguir?

Bom, a primeira pergunta, e aí os senhores vão respondendo, pediria que utilizassem o microfone porque depois - esta sessão é gravada, não é, Presidente - serão degravadas as respostas que os senhores darão aqui. Se precisarem de se socorrerem de vossas assessorias, não há problema nenhum.

Vamos começar, então, pelo nosso metrô, esse orgulho de São Paulo, o metrô. Quantos anos o metrô possui, Coronel?

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – Ele é de 1974, completará 50 anos.

O SR. CORONEL SALLES - Um patrimônio de São Paulo. Toda vez que a gente fala de uma empresa nacional, às vezes a gente ouve falar da Disney, no exterior, mas o metrô é sempre colocado como uma instituição de excelência.

Bom, então vamos começar pelo metrô e o Coronel Agrella responde, e depois o Dr. Hamilton responde. O Dr. Hamilton é engenheiro de formação?

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - De produção.

O SR. CORONEL SALLES - Perfeito.

Senhores, qual que é o impacto dos roubos, dos furtos de fios e cabos elétricos nas operações diárias de vossas empresas, em vossas operações?

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – Gostaria de saudar, inicialmente, o meu prezado Presidente, o excelentíssimo Vereador Aurélio Nomura. Em seguida, saudar e render minhas homenagens ao meu querido Comandante Coronel Salles, hoje ocupando uma cadeira, de forma muito digna e significativa, nesta Casa. Eu estou à disposição de todos os senhores para esclarecer qualquer dúvida a respeito do metrô.

Inicialmente, há impacto significativo quando ocorrem esses ilícitos, principalmente o furto ou o rompimento por meio de corte de cabos. Nós temos várias espécies de cabos, o que mais preocupa, tanto a mim, naturalmente, não sei dos meus colegas, mas aqueles cabos energizados, que eles podem interromper totalmente o sistema. Então é algo grave e preocupante.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 5 DE 31

A maioria, infelizmente, dos infratores são pessoas em condições terríveis de rua, são pessoas que não tiveram a mesma sorte que nós, passam fome, frio, então o que eles fazem para sobreviver, infelizmente, é transpor muros, transpor salas internas e efetuarem o chamado furto ou corte de fios e cabos.

Nós temos os fios ou cabos de cobre, aqueles que têm realmente um valor agregado alto. O quilo, normalmente - aí é um conhecimento na área policial -, está em torno de R\$ 35,00. Entrevistando esses infratores, quando eles são capturados, eles afirmam que recebem R\$ 10,00 por 1kg de cobre. Para os senhores terem ideia da insignificância do valor, mas do risco que eles fazem e as consequências que a população de São Paulo...

O SR. CORONEL SALLES – (Falha na transmissão. Manifestação ininteligível)

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – Perfeitamente, perfeitamente. Além do cobre, que é uma preocupação até pelo seu valor mais significativo, também temos as fibras óticas, que também é algo extremamente importante, e o alumínio. Então nós temos três espécies de materiais que são subtraídos.

Locais mais sensíveis que nós temos: a Linha Vermelha, que é a chamada Linha 3, é uma linha que tem uma extensão de 13 quilômetros e é uma área descoberta. Então são aquelas estações próximas que vão margeando a Radial Leste, a Conde de Frontin...

O SR. CORONEL SALLES - Da Barra Funda até o Corinthians, não é?

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – Isso mesmo, perfeito. Então tem uma área mais sensível. E o metrô tem enfrentado esse desafio da seguinte forma: elaborando estratégias de enfrentamento. Quais são essas estratégias, de forma prática? Primeira, nós estamos com alarmes de intrusão.

Então é o primeiro procedimento, a primeira providência prática, é a instalação de alarmes de intrusão ou sensores de presença. Quando esse sensor ele é estimulado, ele faz um alarme na CCO e CCS, que são os centros de controle sediados na Rua Vergueiro, 1200.

Lá, imediatamente, é disparada uma chamada e os seguranças que atuam nessas estações, se deslocam para esses pontos sensíveis ou pontos de intrusão. Outra estratégia, é

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 6 DE 31

uma estratégia que o custo é alto, para os senhores verem a consequência ou as consequências desses delitos.

Nós temos condições, até certo ponto, de fixar viaturas com dois ou três profissionais da área de segurança, ela estaciona no horário não comercial, entre meia-noite e trinta e quatro e quarenta.

É um custo alto, colocar pessoas para preservar patrimônio. Então realmente é algo que preocupa muito. Tudo tem um custo, e esse custo nós sabemos todos que ele vai terminar no contribuinte, no passageiro. Todo o custo. Então é uma preocupação.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Coronel Eduardo Agrella. Eu gostaria de ouvir do Dr. Hamilton, da ViaMobilidade, também outra empresa que presta serviços de excelência a São Paulo, os impactos do furto de fios e cabos nas operações e, em especial, no tramo que é da área da Via Mobilidade.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - Coronel, bom dia a todos. Obrigado pela oportunidade de trazer alguns esclarecimentos aqui. A ViaMobilidade, ela responde pelas Linhas 8 e 9 do Trem Metropolitano de São Paulo. Tem também ali a Linha 5.

O SR. CORONEL SALLES – Se o senhor puder esclarecer quais são as Linhas 8 e 9, e a Linha 5, por favor.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - Perfeito. A Linha 8, ela sai daqui do município de Osasco, ao lado de São Paulo, e vai até o Extremo Sul. Hoje, chega em Mendes, Vila Natal, e tem a projeção de, em breve, inaugurar a estação Varginha.

Então, a Linha 9 tem 40 quilômetros de linha. A Linha 8, que sai aqui do centro da cidade, Júlio Prestes, e vai até Amador Bueno, são mais 40 quilômetros de linha. Então são 80 quilômetros de linha, 40 estações, em média 800 mil passageiros por dia.

E isso, com as suas características, é uma linha aberta, é uma linha toda de superfície e ela sofre bastante com o impacto do furto de cabo. Eu trouxe uma apresentação, não sei se é possível colocá-la, que ela ilustra um pouco essa questão.

O SR. CORONEL SALLES – E ela, por vezes, pode já suplantando questionamentos,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 7 DE 31

não é, Presidente? Podemos prosseguir com a apresentação, Presidente? (Pausa) Enquanto não projeta lá, Coronel Agrella, qual hoje, na cidade de São Paulo, o número estimado de passageiros, por dia, nas linhas do metrô?

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO - Pois bem, o Metrô, ele contempla quatro linhas, a Linha 1, Azul, que vai desde o Jabaquara até o Tucuruvi; a Linha 2, Verde, ligando Vila Madalena até Vila Prudente; a Linha 3, Vermelha, Barra Funda-Itaquera, e o monotrilho.

Muito bem, nós transportamos praticamente a população do Uruguai, 3 milhões e 200 mil pessoas, todos os dias. Então, é algo muito sensível, muito importante. São 63 estações e, para isso, nós temos um pessoal dedicado ao aspecto da segurança.

Mas só isso não é o suficiente, nós temos outros desafios, como os senhores bem disseram, o enfrentamento ao crime de receptação, capitulado no artigo 180, então é algo que preocupa muito. Comprar algo sem origem, nós sabemos disso e vamos trabalhar em conjunto com os senhores para poder minimizar essa questão.

O SR. CORONEL SALLES – Veja, senhor, 3 milhões e 200 do Metrô, mais 800 mil da ViaMobilidade, nós estamos falando de 4 milhões de pessoas. São 3 Campinas.

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO - Depois tem os passageiros da Linha 5 e da Linha 4 e os da linha da CPTM.

A Linha 4 transporta algo em torno de mais 700 mil, é a Linha Amarela, e a Linha 5 também perto disso, mais os passageiros do Metrô e os das linhas da CPTM.

O SR. CORONEL SALLES – Seis milhões, 7 milhões de pessoas. Perfeito.

- O orador passa a se referir a imagens exibidas na tela de projeção.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - Bom, por favor, se puder passar uma. Aqui é só uma ilustração da quantidade de furtos que a gente teve de cabo ao longo dos meses do ano passado e o acumulado.

Então, aí está 2023, 2024. Tivemos 107 ocorrências, no ano de 2023, já tivemos 9 no ano de 2024, então, entre janeiro de 2023 e janeiro de 2024, foram 92% o ano passado e 8% este ano. Totalizando aí 107 mais 9, 116; 107 de 2023, mais 9 de 2024. Por favor.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 8 DE 31

Quais são os impactos que hoje a gente sofre? Nós temos, desde furtos e cabos sob as plataformas, que quando subtraídos aí ela gera a falta de iluminação na estação. A empresa vem investindo em sistemas sobressalentes de alimentação de energia, geradores, *nobreaks*, mas o furto de cabo, inicialmente ele causa esse impacto no serviço para o nosso cliente. Furtos em cabos e, quando subtraídos, a composição, ela fica com ausência de aterramento. Tem uma barra ali. Tem uma cordoalha sob o trem, que é a cordoalha de aterramento, e esses trens, eles ficam estacionados ao longo da linha. Então, por mais que você coloque segurança para ficar fazendo a guarda desse trem durante toda a noite, você não consegue fazer 100% de todo o perímetro, de todos os trens que estão naquele local, e, eventualmente, ocorre o roubo dessa cordoalha. E, aí, você indisponibiliza esse trem. Esse trem precisa ser recolhido para a oficina, para poder ser recolocada a cordoalha. Pode passar, que, aí, depois, eu dou mais uma...

Tem... Nós temos, também, os furtos de cabos dos equipamentos de sinalização, tanto da alimentação do sistema de sinalização quanto da transmissão do sistema de sinalização. O sistema de sinalização é o que garante o intertravamento de todo o sistema. É o que garante que os trens circulem de forma segura, se aproximem um do outro, sem o risco de colisão, acidente.

O SR. CORONEL SALLES – Em poucas palavras, quando se delapida esse sistema, a gente põe em risco a vida das pessoas?

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO – Exato.

O SR. CORONEL SALLES – Eu sei que devam existir outros *backups*, outras formas de evitar acidentes, mas esse é o início de um grande problema que pode colocar em risco a vida das pessoas.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO – Perfeito, Coronel. É exatamente isso. Quando a gente tem um furto de cabo, a gente coloca procedimentos contingenciais em ação.

O SR. CORONEL SALLES – Sim.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO – Obviamente, que esses

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 9 DE 31

procedimentos... Eles acabam degradando a prestação do serviço. Então, eu tenho que fazer... Os trens... Eles têm velocidade máxima, em determinados trechos, de 90 km/h – isso, com o sistema de sinalização ativo, funcionando. A partir do momento em que eu perco esse sistema de sinalização, eu preciso reduzir a velocidade desses trens.

O SR. CORONEL SALLES – E impacta a operação?

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO – Diretamente. O trem tem três modos de circulação: velocidade máxima autorizada para um determinado trecho, velocidade limitada e velocidade restrita. A partir do momento em que eu perco o sistema de sinalização, entra o modo de velocidade restrita em funcionamento.

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, veja o senhor... Vereador Hélio Rodrigues, Vereador Eli Corrêa, senhoras e senhores que nos assistem, olhem do que nós estamos falando e, aí... Aqui, nós defendemos – e será um dos produtos da CPI – uma formalização, que é o que é possível, daqui ao Congresso Nacional, uma alteração do apenamento dos crimes de receptação, capitulado no art. 180 do Código Penal. Essa é uma. Não é, Presidente? De que nós já falamos...

Mas, nós já tivemos avanços. Nós, recentemente, nesta Casa, neste plenário, nós conseguimos aprovar, numa continuação do Plano Diretor Estratégico da cidade, na Lei do Zoneamento, agora, a não mais possibilidade de se abrir, na região central de São Paulo e em pedaço da Mooca, novos estabelecimentos de ferro-velho, de reciclagem. Nada há contra a economia circular, nada há contra o meio ambiente, mas há de se controlar. Então, não se poderão abrir novos estabelecimentos. Agora, uma lei cuja origem tem esta Comissão... Eu acho que essa é uma contribuição que a gente dá, para que a gente consiga analisar, nessa microrregião, os que agora poderão circular e, aí, poderemos aperfeiçoar, inclusive com controle de estoque, com guia de trânsito e uma série de outras medidas.

Vejam os senhores e as senhoras que nos assistem, aqui, pela TV Câmara, o impacto que isso tem. Nós falamos de uma movimentação de seis milhões de pessoas. Nós estamos falando, por ocasião do furto desses fios, do impacto na operação, diminuição de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 10 DE 31

velocidade máxima, imposição de velocidade reduzida irrestrita e também restrita, e, também, numa última análise, um acidente onde a gente possa colocar em risco a integridade física e a vida das pessoas.

Eu tive a oportunidade, como policial militar, no ano de 2000... No ano de 1999, na estação de Perus, de... Foi em 99 um acidente gravíssimo, de choque de composições. Na ocasião, o próprio Governador do estado era o governador Mário Covas. Esteve no local e o cenário dantesco e assustador de uma colisão... Não sei se foi colisão ou se foi abalroamento. Não me lembro, mas um acidente de composições terrível...

Então, nós iremos utilizar a força da cidade de São Paulo, a representação da Câmara Municipal de São Paulo, para propor, para sugerir e para colocar aos nossos congressistas a responsabilidade sobre os ombros dessas pessoas. O crime de receptação não mais é um crime de menor potencial ofensivo. O crime de receptação está promovendo a exploração da vulnerabilidade da pessoa humana e colocando em risco a vida de pelo menos seis milhões de brasileiros ou pessoas que adotaram a cidade de São Paulo e a região metropolitana para viver, colocando em risco as suas vidas.

Isso é gravíssimo e eu acho, aqui, Presidente, modestamente, sem ufanismo, mas eu acho que nós estamos dando uma contribuição muito importante. E irá além quando nós começarmos a identificar, e já está em processo, porque estamos tendo o apoio do Gaeco, esse grande grupo de atenção contra o crime organizado, quando trouxermos às barras da lei esses infratores. É isso, Presidente. Se o senhor puder continuar, por favor.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - Perfeito. Então, essa velocidade restrita, que o senhor explicou e reforçou bem, ela causa, ela promove a redução de oferta de lugares. Eu tenho menos trem passando pelas estações. Então, se eu tinha lá um intervalo programado, eu vou aumentar esse intervalo. Então, a minha passagem de trens por numa determinada estação, que eu tinha programado lá, por exemplo, 12 ou 15 trens por hora, ela é reduzida. Então, eu reduzo a oferta de lugares. Isso faz com que os trens fiquem mais cheios. Então isso vai virando uma bola de neve, os trens ficam mais cheios, mais demora para partir

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 11 DE 31

das estações. Então, no horário de pico, isso traz um grande impacto. Prejudica muito as pessoas que utilizam o sistema metroferroviário no dia a dia.

Então, nós falamos do cabo de sinalização, tem os cabos de energia também, que além de oferecer risco a quem está praticando furto, que pode tomar uma descarga elétrica lá, ela traz o dano para o sistema, impactando também na prestação de serviço. Podendo, inclusive, nesse caso, a interromper a circulação de trens, porque o trem é energia elétrica. A partir do momento que você derruba a energia elétrica por um motivo ou por outro, aí não é nem que o trem vai andar com velocidade reduzida. Ele vai interromper a circulação naquele determinado trecho.

Se puder passar mais um, por favor.

Aqui são só umas fotos, mostrando, aí no caso da fibra ótica, sistema de energia. Às vezes ele vai furtar e ele vê que é fibra ótica, então ele corta, não leva, mas deixa cortado lá. Mas o impacto é o mesmo. Porque o que interessa, como dito pelo Coronel Eduardo, é o cobre, é o que tem valor comercial.

Por favor, mais um.

Era isso, assim, para dar uma esplanada. E estou à disposição para mais perguntas.

O SR. CORONEL SALLES - Perfeito, posso prosseguir, Presidente? Excelente. Nós aqui, os senhores, tanto o Dr. Hamilton como o Coronel Agrella, já disseram do impacto na vida dos passageiros, e aí fica o mais claro, a diminuição de oferta de lugares, de assentos aos passageiros, fica claro como água. Límpido como água. A frequência desses furtos nas áreas de operação, a ViaMobilidade já colocou 107 no ano de 2023, e 9 já no mês de janeiro e fevereiro. Fevereiro, se me lembro bem, janeiro e fevereiro de 2023, nós tivemos 7. E agora, fevereiro não concluiu e nós já temos 9 nesse bimestre, é isso. Então já há um aumento.

Eu estou fazendo essas perguntas, Coronel e Dr. Hamilton, porque a gente precisa contextualizar o impacto desses furtos de fios na vida das pessoas. Esse é o papel, é o estrago que esses infratores da lei cometem e, por vezes, as empresas dos senhores que possuem espírito público, querem prestar um bom serviço, não há uma empresa que não queira prestar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 12 DE 31

um bom serviço, por vezes até sofrem com imagem por conta desses maus brasileiros.

Bom, quais as consequências financeiras desses furtos de fios para as empresas e se essas consequências financeiras, de alguma forma, direta ou indireta, repercutem no preço da tarifa.

Coronel Agrella, se quiser, se puder falar.

Os senhores fiquem à vontade. Quem tiver primeiro a resposta...

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – Perdão. Só me permite retroceder um instantinho? Quando nós diminuimos a oferta de trens, tem um problema seríssimo do acúmulo de passageiros no interior de cada vagão. Mas eu vou além, a plataforma, ela fica lotada, causando risco de queda nos trilhos. Isso é perigosíssimo. Aumenta a concentração, naturalmente na cadeia do crime, os furtos aumentam, que é um ambiente propício para um furto, um local muito denso.

Então, na verdade, isso é uma sequência de fatos desastrosos, chegando à chamada desordem pública, que é o maior receio de qualquer instituição, a desordem. Para reverter esse quadro, é algo extremamente complexo. Requer uma série de funcionários, funcionários da estação, acionamento da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros. Um vagão estacionado por falta de energia numa região de túnel é algo gravíssimo.

Primeiro, para os senhores entenderem, tivemos um evento há pouco tempo. Acabou a energia, há escuridão, porque a bateria tem sua vida útil, normalmente 30 minutos, pode exceder um pouco mais, um pouco menos - meus prezados engenheiros, por favor, me corrijam e complementem essa minha observação – ar-condicionado. Imagine, então, um vagão com 500 pessoas, na escuridão e com uma temperatura sob *stress*. Isso causa o quê? O acionamento do botão de soco, às vezes, se isso não for o suficiente, o rompimento de vidros e a chamada evacuação não autorizada nos trilhos. Tudo bem que eles estarão desenergizados, mas mesmo assim é um local escuro, pessoas idosas, crianças, pessoas com restrições. Então, esses são os demais eventos que ocorrerão com essa questão do furto de cabos ou fios.

Perdoe essa minha complementação. Naturalmente que o prejuízo existe, isso é algo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 13 DE 31

concreto, existe. Nós não fizemos ainda uma chamada contabilização desse prejuízo. Ele existe, naturalmente. Poderá refletir na questão tarifária? Eu não queria me antecipar, mas a possibilidade, ela existe; mas eu não tenho condições, nesse momento, de afirmar para os senhores.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO - Pois não, pois não. Por enquanto, era o que eu tinha a acrescentar.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Coronel. Doutor Hamilton.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - Vamos lá. Coronel Salles, permita-me, e Coronel Eduardo, só complementar. Ele colocou muito bem a situação de uma evacuação sem autorização, que, a partir do momento que os passageiros, os clientes do sistema acessam a via, você para toda a circulação de trens. Porque o sistema, ele funciona num modo de carrossel, um trem atrás do outro ali. Então, se em um determinado ponto da linha você estiver com passageiros na via, você parou a circulação como um todo. Aí o impacto é muito maior.

Para fazer frente a essa situação que nós temos atualmente, hoje vem se investindo em sistemas. Vão se implantar sistemas de alarme de intrusão, vídeo monitoramento para poder intensificar essa intrusão na linha. Então, equipes de motorrondas, são agentes de atendimento e segurança com motos ao longo da linha, associados ao monitoramento através do centro de controle operacional. Mas hoje nós temos aí também postos permanentes de segurança ao longo da linha. Então, hoje nós temos 53 postos de segurança ao longo da linha, além dos postos das estações. São postos 24 horas. Isso traz aí...

O SR. CORONEL SALLES – São 60 estações, o senhor falou?

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO – Quarenta.

O SR. CORONEL SALLES – Quarenta estações mais 63. Então, ...

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO – Quarenta estações mais 53 postos ao longo da linha.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 14 DE 31

O SR. CORONEL SALLES – Noventa e três, né.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO – Fora o quadro que já atua nas estações, aí nós temos mais 53. Isso aí traz, aí, um custo médio, e vamos colocar adicional por conta dessa prática; então, custo mensal aproximado de 1 milhão e 200.

E falando dos furtos que nós tivemos, aqueles que foram apresentados aí, o acumulado até o momento, desde o início da concessão das Linhas 8 e 9, já soma algo em torno de 2 milhões e meio. Então, é o custo mensal do vigilante mais o custo dos furtos de cabos e fios.

Com relação à tarifa, é uma concessão; então ela já tem a tarifa definida por contrato. Então, no nosso caso, esse furto tem que ser gerido pela própria concessionária. Não tem como repassar na tarifa.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Eu só tenho uma pergunta aqui. Parece que o ano passado a CPTM fez um chamamento público para verificar essa questão das estratégias de forma a impedir os invasores. Parece que foi reeditado duas vezes, não sei se é alguma coisa nesse sentido; mas o que que redundou desse chamamento?

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO – Presidente, as Linhas 8 e 9 são uma concessão, então não tenho informações acerca da CPTM. Mas com relação à ViaMobilidade, que é a concessão das Linhas 8 e 9, a gente vem atuando na implantação de sistemas de videomonitoramento e alarme para poder fazer frente a essa intrusão. São ações que já estão em andamento.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Perfeito.

O SR. CORONEL SALLES – Todos os eventos de furtos de fios são feitos nos registros oficiais de ocorrência?

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO - Sim.

O SR. CORONEL SALLES – Na Polícia Civil?

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO - Na Polícia Civil, nós temos um convênio com a Delegacia do Metropolitano, que fica sediada na Barra Funda. Então, existe um boletim

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 15 DE 31

do metrô, um BO metrô, e o boletim da Polícia Civil. E com esses boletins nós identificamos os chamados *hotspots*, as zonas quentes de furto. Então, os locais de maior registro de ocorrências; e, aí é feita a atuação. Infelizmente, a preventiva, ela existe, mas não deixa também de ser uma providência reativa após o furto. O interessante seria que só a prevenção bastasse, mas são 106 quilômetros. O custo de um vigilante, normalmente o salário-base é em torno de R\$ 2.300,00, com encargos trabalhistas se transforma em R\$ 7.000,00; R\$ 8.000,00.

O SR. CORONEL SALLES – Quantos quilômetros? Cento e ...?

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – Cento e seis.

O SR. CORONEL SALLES – E agora estão em construção mais 8,4.

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO - Perfeitamente.

O SR. CORONEL SALLES – Da linha verde, né.

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO - Isto mesmo, da linha verde. Vai ter uma grande expansão.

O SR. CORONEL SALLES – Da Vila Prudente até a Penha.

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – À Penha. Perfeito. Então essas são algumas dificuldades.

O SR. CORONEL SALLES – Dr. Hamilton?

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - O procedimento é o mesmo na ViaMobilidade. Então, as ocorrências ...

O SR. CORONEL SALLES – Então se nós recorrermos à Polícia Civil, ela possui os dados fidedignos do número de ocorrências no espaço de tempo que a gente precisar, né. Acho que com isso, Presidente, a gente consegue encorpar ainda mais os nossos argumentos para levar ao Congresso Nacional esse cenário.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - O único senão é que lá, os do município, os que acontecem na região do município de São Paulo, são feitos na Delpom também. E nos outros municípios, de acordo com o DP de área.

O SR. CORONEL SALLES – A Miguel Costa lá, você vai fazer...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 16 DE 31

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - Carapicuíba, Itapevi...

O SR. CORONEL SALLES - Presidente Altino, e tal.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - Exato. E aí, o que se observa, muitas vezes, até na linha do que o Coronel explicou, você faz esse mapeamento, né, dos pontos quentes, você muitas vezes consegue deter o indivíduo, né, você faz o flagrante, e depois, um, dois dias depois, o mesmo indivíduo, ele está lá praticando o furto outra vez.

O SR. CORONEL SALLES - É o que a gente fala de uma... Quando a gente fala de menor potencial ofensivo. Aqui nós temos operadores do Direito, pessoas com formação jurídica aqui, o impacto na vida das pessoas, né, é assustador. Presidente, tenho mais algumas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) - Eu só queria até aproveitar, porque eu estava vendo aqui que foram implantados... algumas tecnologias, né, primeiro aquelas câmaras de recursos de inteligência artificial, que detectam qualquer invasão das vias, e aí é acionado... a equipe de segurança.

E a outra, me parece que tem o monitoramento em tempo real dos equipamentos e sistemas, a fim de perceber qualquer ocorrência. Eu gostaria de saber se todas as linhas já têm implantado esses dois sistemas, e como que foi a melhora com relação a esses furtos?

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO - No metrô, ainda nós estamos numa fase de implantação. Nós temos em algumas estações, principalmente na Vermelha, mas não é o suficiente ainda.

Com relação à inovação, não sei se os senhores têm o registro dessa inovação, é o chamado cabo guardião. O que é o cabo guardião? Todo sistema de cabeamento, ele passa no interior de uma bandeja. Quando o infrator vai cortar ou danificar essa bandeja, existe um cabo paralelo chamado cabo guardião, até pelo próprio nome, ele é rompido e é alarmada a central. Então é algo novo isso, e tem ajudado muito.

Com relação aos alarmes de intrusão, ou sensores de presença, normalmente o sensor de presença é colocado em alguns pontos, mas merece agora a chamada expansão de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 17 DE 31

todos os pontos. São 106 quilômetros. Existe um custo naturalmente. Então nós estamos num processo de implantação ainda. O que temos, melhora, mas é necessário expandir.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - No caso da ViaMobilidade, das Linhas 8 e 9, aquele projeto, processo que eu falei, de videomonitoramento e alarmes de intrusão, tanto para a via quanto para os perímetros de subestações e pátios, é algo que está em andamento, são 80 quilômetros. Então tem bastante ação para ser tomada.

Os vídeos, o sistema de videomonitoramento, ele vem com aquele sistema analítico, que ele consegue detectar a intrusão e gerar um alarme para o centro de controle, que, imediatamente, vai fazer contato com a equipe que está em campo, para chegar mais rápido e evitar um furto. Então a gente consegue, com esse sistema, evitar..., identificar o momento que a pessoa está adentrando no seu sistema. Então você consegue se antecipar um pouco mais na atuação, até para evitar, porque depois que ele corta, mesmo que ele não leve, ele já prejudicou o sistema. O sistema já está prejudicado, o cliente vai ser penalizado e a imagem da empresa vai ser comprometida. Mas é algo que está em implantação.

O SR. CORONEL SALLES - Perfeito. Os funcionários, existe treinamento específico para os funcionários lidarem com essas situações?

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO - Existe. O treinamento é específico. Nós temos um módulo de treinamento que é direcionado ao combate de furtos e cabos. E nós temos uma estratégia de furtos e cabos, que são os estacionamentos de viaturas nos locais de maior incidência. Elas fazem o chamado PE - Ponto de Estacionamento. A cada uma hora ela fica nesse local, depois ela circula. É um sistema, como eu falei para os senhores, com custo considerável. Mas isso ocorre, é uma das estratégias. A outra, todo o sistema de alarme que tem contribuído. Mas ainda eu repito, não é o suficiente.

O SR. CORONEL SALLES - Perfeito. Dr. Hamilton?

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - Com relação ao treinamento, segue o mesmo. O treinamento da equipe de segurança é o mesmo adotado e praticado pelo metrô.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 18 DE 31

As estratégias de segurança, elas variam um pouco até pela particularidade, pelas características de cada um dos sistemas. Um é metroviário, outro é ferroviário, um é muito aberto, exposto, então tem as suas características.

O SR. CORONEL SALLES – O seu é totalmente por superfície?

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - Totalmente por superfície.

O SR. CORONEL SALLES - Eu tenho uma dúvida. Os senhores têm algum tipo de campanha ou algum tipo de..., seja pela imprensa, seja por comunicação espontânea dentro dos vagões, seja por jornal, seja por panfleto, seja por *backdrop*, com relação aos impactos desses furtos de fios na vida das pessoas e da cidade, existe algum tipo de campanha ou ação? Não vou nem dizer campanha, campanha é um negócio muito mais amplo, mas algum tipo de ação informativa dos riscos, inclusive à vida desses furtadores, desses infratores da lei? Existe alguma coisa, Dr. Hamilton?

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - Sim, a gente já teve na ViaMobilidade.

O SR. CORONEL SALLES - Se não houver, entende que seria importante?

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - É importante a gente sensibilizar...

O SR. CORONEL SALLES – Exatamente.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - ...toda a sociedade do impacto que uma ação dessa causa na vida de toda a população, porque a gente não penaliza só o cliente que usa o sistema, você acaba penalizando toda pessoa, todas as pessoas que estão na metrópole, porque pessoas que poderiam estar utilizando o trem podem migrar para um outro sistema; vai causar mais lotação nas ruas, mais trânsito, mais tráfico, enfim. Mas a gente fez através de redes sociais.

O SR. CORONEL SALLES – Vejam, senhores, o ponto fulcral dessa pergunta é exatamente isso, que a gente vê de manhã lá no jornal matinal, nos vários jornais que nós possuímos, e aí você vê: “Olha, linha não sei o que, linha tal”. E, talvez, quando você tem

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 19 DE 31

consciência da origem do problema, não que você vá tolerar, mas você começa, não vou dizer eximir de responsabilidade, porque a gente que presta serviço público, qualquer tipo de serviço público, temos as nossas responsabilidades, mas, para que a gente consiga, de maneira indireta, tentar conscientizar e mitigar esse tipo de ação, porque falam assim: “Poxa...”. Porque, como, às vezes, as estruturas públicas não possuem face, não possuem cara, às vezes... “Ah, é o governo, é não sei quem”. É um negócio meio... E, às vezes, não, às vezes é alguém da nossa sociedade, que convive conosco, que não veio de Marte, que não veio... Não, não, ele mora pertinho da gente. Às vezes, o receptor está no nosso bairro. Então, é isso que eu falo: às vezes, para a gente poder dar um pouquinho de consciência nos ecos que ocorrerão por conta desses eventos criminosos.

Aqui é uma Casa de Leis e, aqui, a contribuição... (Pausa)

Muito obrigado, doutor. Muito obrigado.

E, aqui, eu perguntaria aos senhores qual o papel do Poder Público na prevenção e no combate a esses casos, qual que é a visão dos senhores, com a experiência dos senhores, e onde o Poder Público, seja ele da União, do Estado ou Município de São Paulo, poderia contribuir, seja com alteração legislativa, seja com ações operacionais. Como é que nós, Poder Público, aqui representados pela Câmara Municipal, podemos ombrear com os senhores para a gente mitigar esses efeitos?

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – Bom, o primeiro passo é o que nós estamos fazendo neste momento: pessoas de bem, pessoas dotadas de espírito público, reunirem-se com representantes de todos os sistemas modais e discutirem dessa forma ampla e prática. Eu percebi que os senhores estão encarando isso de forma muito prática, isso ajuda muito. Este primeiro passo que os senhores falaram é o sonho de todos: uma lei mais específica, sem atenuantes, mas com mais agravantes, tornando uma forma de inibir a prática desse crime. Então, isso é algo louvável; eu rendo aqui meus cumprimentos aos senhores.

Então, nós esperamos do Poder Público realmente uma ação na área jurídica efetiva. Na área dos tribunais, talvez um tratamento mais rigoroso com esses infratores. Nós temos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 20 DE 31

alguns casos em que ocorre furto mais a violência, existe audiência de custódia e, na audiência de custódia, normalmente esses infratores são liberados. Isso em casos, naturalmente, em que seja necessário o encaminhamento à autoridade do Judiciário. Então, é algo que também nos preocupa muito.

A função de um agente público também é enxugar gelo. Essa expressão tem sido utilizada ao longo dos anos, mas de uma forma até imprecisa. Enxugar gelo significa o quê? Que eu não vou desistir jamais. Enxugar gelo é um dever nosso. Se esse gelo causa uma poça d'água contínua, é uma outra coisa. O que nós não podemos é esmorecer; desistir, nunca. Então, nós vamos continuar combatendo furtos e cabos, independentemente de legislações ou de comportamentos mais frágeis de outras autoridades.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Coronel.

Dr. Hamilton.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO – Bom, primeiro aqui, de fato, como dito pelo Coronel, parabenizá-lo, porque esta ação que já está sendo adotada por esta Casa, por V.Exas., de trazer um pouco mais de rigor a essa legislação, colocando uma penalização um pouco maior a quem pratique, já é, de fato, uma grande contribuição. Uma fiscalização também sobre esses comércios que atuam com esse tipo de produto. Não sei, ter algum cadastro, ter, enfim, estudar e aprofundar, mas, no meu entendimento, precisaria ter uma fiscalização maior sobre esses órgãos. E, como bem dito pelo Coronel Eduardo, a gente não esmorece nunca. Então, a gente tem o espírito de prestador de serviço público, e vamos seguir adiante com isso.

A gente fica muito feliz e grato quando consegue encontrar e estar do lado de pessoas que têm esse mesmo espírito, que têm essa mesma dignidade de querer promover a melhoria para a sociedade nesse caso específico que a gente está falando aqui do transporte público. Nesse caso, do transporte metroferroviário, que impacta diariamente na vida de milhões de passageiros.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Na realidade, Coronel Salles, nós estamos verificando que essa questão do controle das empresas fabricantes de fios é que leva

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 21 DE 31

exatamente a essa questão de furto. Esses cabos são roubados, transformados em lingotes. Não é à toa que a Qualifio, quando veio aqui prestar ajuda a nós, colaboração aqui à CPI, nós verificamos que 65% dos fios fabricados e vendidos aqui no nosso país são desbitolados. Isso é um absurdo o que acontece. E, falta, mais ou menos, 35% de sonegação de cobre em cada fio. Se a gente juntar isso, juntar mais o roubo, há necessidade de nós termos uma ação mais enérgica com relação aos fabricantes de fios que exatamente mostra para onde está indo esse furto.

Eu acho que a gente precisava discutir um pouco mais uma ação mais rigorosa com relação ao Inmetro, Procon e também até a Secretaria de Segurança Pública com relação ao combate à sonegação. Isso eu acho que seria de fundamental importância para que a gente possa colocar ordem na casa e tentar evitar, cada vez mais, essa questão de furtos de fio de cobre no nosso país e na nossa cidade.

O SR. CORONEL SALLES – Excelente, Presidente. Eu concordo com o senhor.

Os senhores falaram de maneira, em especial a ViaMobilidade, com relação às consequências graves decorrentes desses furtos e o metrô também foi muito assertivo quando falou desse abandono da composição. Como é o termo que o senhor usou? Desembarque?

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – Feito uma evacuação...

O SR. CORONEL SALLES – Evacuação não autorizada.

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – Evacuação não autorizada é um risco muito grande.

O SR. CORONEL SALLES – Risco muito grande. Essa era uma das perguntas que a gente utiliza.

Quais são os métodos mais comuns utilizados pelos criminosos para realizar esses furtos? Será que os senhores têm alguma...

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – Normalmente, como nós dissemos no início desses trabalhos, são pessoas extremamente largadas à sorte do mundo.

O SR. CORONEL SALLES – Vulneráveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 22 DE 31

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – São vulneráveis ao extremo. Eles fazem a chamada, os métodos mais rudimentares, a transposição de muros. Por isso que o metrô, ao longo dos 13 quilômetros da Linha Vermelha, colocou, primeiro, o aumento da altura do muro; depois, colocou alambrados. Não foi o suficiente, colocamos as chamadas concertinas.

O SR. CORONEL SALLES – Eu vi ali na Radial.

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – Meu nobre comandante e Vereador, ainda não é o suficiente. Nós temos que aperfeiçoar mais ainda a chamada barreira física, aquela segurança primária.

Além disso, eles utilizam árvores, as árvores que ficam próximas desses muros são utilizadas como método de escalar. Então, nós estamos já em uma terceira fase de podas.

O SR. CORONEL SALLES – Os senhores já pensaram em podas ou até de remoção com compensação?

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – Ainda não. De remoção, não. Nós pedimos para as subprefeituras algumas podas, fomos atendidos, melhorou, mas não ainda 100%.

O SR. CORONEL SALLES – Existe algum canal do metrô com a prefeitura para otimizar essas ações de poda por parte do Poder Municipal? É uma forma de a gente poder ajudar, criar um canal com as instituições que promovem, porque isso é interesse público. Não é nada especial, mas nós estamos falando de impactar a vida de seis milhões de pessoas.

Talvez essa, Presidente, se V.Exa. permitir, que a gente pudesse sugerir, talvez também, se não houver de maneira oficial, que haja uma ligação, uma *hotline* aí, uma linha direta para levar essa necessidade que impacta na vida das pessoas.

Isso ajudaria, Coronel?

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – Ajudaria. Além das árvores, postes de iluminação próximos desses muros, eles possuem alguns anéis, eles se apoiam nesses anéis dos postes para fazer a transposição também. Então, são postes e árvores que ficam muito próximos de muros, servem como apoio.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 23 DE 31

O SR. CORONEL SALLES – Ambos, existe um controle por conta da Prefeitura.

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – Sim.

O SR. CORONEL SALLES – A SP Regula, que é uma instituição, um órgão da Prefeitura, que cuida de iluminação pública, e nós temos a Secretaria Municipal das Subprefeituras, que é o órgão que congrega todas as 32 subprefeituras na cidade.

Eu acho que, se V.Exa. permitir, Presidente, sugerir isso, a gente formalizar isso à Secretaria das Subprefeituras e à SP Regula que criem esse canal de ligação para que a gente consiga minimizar os impactos aí diante do que foi relatado pelo Coronel Agrella e pelo Dr. Hamilton.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Eu acho que a gente podia fazer até melhor, Coronel Salles. Eu acho que a gente.... Vocês devem ter identificação dos locais críticos, eu acho que passando a informação dos locais críticos, a gente poderia fazer um ofício aqui pela Comissão.

O SR. CORONEL SALLES – Nada como a voz da experiência, oito mandatos.

Obrigado, Presidente, é uma alegria, é uma segurança ter o senhor aqui na nossa presidência. Existem algumas... Eu faço essa pergunta, eu tive a bênção de um dia dirigir a instituição que eu nasci. Eu sou filho de policial militar, nasci no Hospital da Polícia Cruz Azul e quis Deus que, em um dado momento, com os conhecimentos passados aqui por um dos meus professores, o Coronel Agrella, eu dirigisse a maior polícia da América do Sul, da América Latina, que é a Polícia Militar de São Paulo.

E, durante o nosso comando, eu fui comandante-geral de 2018 a 2020, Presidente, e nós enviamos oficiais, subtenentes, sargentos, cabos e soldados, 202 para o exterior. Então, tínhamos uma experiência exitosa em Nova Iorque. Nós enviamos uma equipe para lá. Na Flórida, na Áustria, na China, no Japão, na Alemanha, em Israel, no Reino Unido, me lembro assim, na Itália.

Os senhores, aproveitando este fórum, que é a CPI, os senhores conhecem de alguma experiência internacional... Na polícia, a gente fala de polícia comparada, né,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 24 DE 31

comandante. Alguma experiência internacional que os senhores conheçam? Se não tiverem essa resposta agora, quiserem consultar seus times lá, nos mandem, sob todos os olhares, aperfeiçoamento legislativo, como o Poder Público poderia apoiar. Os senhores têm alguma notícia de experiências internacionais ou regionais de outros estados da federação que poderiam ser implementadas aqui em São Paulo? Se não se lembrarem agora, se puderem enviar para a gente, a gente agradece.

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO - Os metrô do mundo, eles são associados a uma organização internacional chamada o CoMET, meus colegas conhecem. O CoMET troca informações. Mas, nesse caso específico, ele não foi tão divulgado. Eu posso fazer pesquisa e enviar para os senhores. Não foi divulgado, pelo menos nos anais do CoMET, métodos, metodologias de combater furtos, roubos, extravios de cabos e fios. Experiência no metrô de Salvador, eles têm também essa questão de furtos e cabos, e o metrô do Rio de Janeiro também tem. Fazem também o combate com estratégias semelhantes às nossas. Assim, de novidade, eu não consegui ainda extrair novidades.

O metrô de Paris, ele enfrenta um problema sério também. O de Nova Iorque melhorou muito. Eu fiz uma visita técnica para esses dois metrô. O de Nova Iorque tem a questão da higienização.

O SR. CORONEL SALLES – Problema de ratos...

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – Ratos principalmente.

O SR. CORONEL SALLES – Roedores, né.

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – É. O metrô de Paris enfrenta um problema dos imigrantes ilegais. Então, verdadeiros guetos, né. E o metrô sofre a questão da burla, que é a transposição das linhas de bloqueio, catracas. Mas é um outro problema que eles estão enfrentando. Cabos, em especial, eu não tenho notícias divulgadas.

O SR. CORONEL SALLES - Perfeito. Dr. Hamilton.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - Coronel, tecnicamente falando, da mesma forma que o metrô está no CoMET, que é a Associação Internacional, em ferrovia é

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 25 DE 31

o ISBeRG, que tem a mesma finalidade também: a troca de experiências...

O SR. CORONEL SALLES – De experiências exitosas. E de dores também, né.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - De dores também, com certeza.

Como dito pelo Coronel, Salvador sofre também. Eu tive a oportunidade de trabalhar no metrô de Salvador por quase seis anos. Depois de 27 anos na empresa ferroviária de São Paulo, por lá eu fiquei quase seis anos. E lá se implantou o anel por fibra ótica, que era uma solução que, se alguém fizesse uma intrusão em um determinado ponto, ele conseguiria te informar o ponto exato em que aquela intrusão estava acontecendo para que se tomasse as medidas necessárias para combater. Infelizmente, o lado que age contra a gente, né, descobriu a forma de também neutralizar esse sistema.

Então, falando de tecnologia, aquilo que a gente mencionou, são os alarmes de intrusão, são as câmeras analíticas, com alarmes em tempo real no centro de controle operacional que, aliado a uma ação de campo, claro que com menos gente do que a gente tem hoje, porque quanto mais tecnologia a gente consegue implantar, menos pessoas a gente precisa em campo.

Agora, algo que eu acho que poderia trazer um ganho, seria criar uma comissão permanente envolvendo órgãos públicos e as empresas que sofrem com os furtos de cabo, sejam elas metroviárias, ferroviárias, telefonia, a CET também sofre com os furtos de cabo, pelo que a gente vê na TV, né.

O SR. CORONEL SALLES - Eles foram ouvidos aqui.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - Então, se a gente conseguisse congrega...

O SR. CORONEL SALLES - De janeiro a março, só da CET, foram furtados 158 quilômetros lineares de fios. Isso é a distância daqui a Campos do Jordão.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - Olha que absurdo. E o impacto que isso causa...

O SR. CORONEL SALLES - Em três meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 26 DE 31

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - Em três meses. Uma comissão... se fosse possível criar uma comissão com órgãos públicos e a participação das concessionárias, sejam elas públicas ou privadas...

O SR. CORONEL SALLES - Uma comissão permanente?

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO – Uma comissão permanente, que fizesse a investigação, que tocasse esse assunto para ir fazendo frente a essa prática que vem fazendo tanto mal para toda a sociedade. Não só as concessionárias que sofrem com isso.

O SR. CORONEL SALLES - Presidente, a gente poderia propor a criação de um comitê permanente no município de São Paulo com órgãos municipais e convite a estaduais? O que o senhor acha da gente...

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) - Eu acho que tudo é válido, né. Eu acho que a gente poderia propor.

O SR. CORONEL SALLES – Propor também, né.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) - Exatamente.

O SR. CORONEL SALLES - Eu falo isso porque... Aí eu falo da minha experiência na polícia, né,. Comandante. A gente... Nós temos um centro de operações que é o Copom lá, o 190. Todo mundo que liga no 190 cai no centro de operações, nas 13 regiões administrativas do Estado. E, por ocasião dos grandes eventos na cidade, Carnaval, se reúnem os vários integrantes das instituições - SPTrans, Polícia Civil, Metrô. Mas, isso não fui eu que criei. Quando eu assumi o Comando já existia. Isso é um legado de gerações que nos antecederam. No Copom, Presidente, amigos e amigas que nos assistem pela TV Câmara, existe um representante do Metrô lá no 190 todo dia, um representante da SPTrans, um, eu acho que da ViaMobilidade também, porque quando acontece algum problema, já aciona o PAESE, ou algum acidente, o Corpo de Bombeiros também junto, sempre há um preposto de cada órgão lá.

Então eu acho que dentro desse olhar, Presidente, a gente poderia sugerir também a criação de um comitê que se reunisse pelo menos mensalmente para fazer uma análise de ações possíveis. Então, se V. Exa. permitir, eu vou colocar à apreciação da Comissão, da CPI,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 27 DE 31

para a gente fazer essa proposta de lei municipal para que haja esse comitê de acompanhamento do trabalho metroferroviário na cidade de São Paulo e as repercussões. Obrigado, Presidente.

Já estamos caminhando para o final, uma indagação minha e do Presidente aqui, quanto custaria, se os senhores puderem trazer ou enviar depois, essas estruturas que minimizariam, estruturas de proteção física, como o Dr. Hamilton falou lá da sua experiência lá em Salvador, quanto isso impactaria na possibilidade, quanto sairia isso em custo, qual o custo disso. E se isso poderia às vezes ser suportado em um abatimento no contrato da concessão, ou alguma forma que a cidade pudesse contribuir com isso também.

A cidade tem todo, e modestamente aqui nós falamos, nesse momento, não o Salles, mas o Vereador integrante da Comissão, a gente fala pela cidade aqui, nós estamos aqui defendendo os interesses da cidade, como é que a cidade poderia também, por vezes, contribuir para essas estruturas aí. Nós temos a nossa Guarda Municipal que poderia ajudar, temos toda uma estrutura aí.

Para finalizar, eu perguntaria aos senhores como os diversos setores da sociedade, imprensa, sociedade civil organizada, clubes de serviço, municípios, estruturas municipais, poderiam contribuir para mitigar esses eventos de furtos de fios na cidade de São Paulo.

E aí, aproveito, Presidente, essa é a última pergunta, para depois passar fisicamente e depois por ofício, as 46 perguntas aqui que nós fizemos para recebê-los aqui. Como a gente fala no Barro Branco, não é, Coronel? Estudamos para a prova. É isso, só isso, Presidente.

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO - Solicitar a todos que se preocupem com algo que é do público é algo notável. Então, a gente pode partir primeiro da questão da solidariedade, todos pensarem no bem comum.

O furto, ele atinge a todos, suas consequências são danos irreparáveis, um alto custo, o próprio contribuinte, ele é penalizado. Então, todos, de uma maneira coletiva, devem fazer parte dessa corrente do não à ilegalidade, do não à venda de metais, incluindo o cobre, aos chamados desmanches ou casas de recuperação, ou reciclagem, ou outro qualquer termo.

Então, seria muito importante o movimento social, até por redes sociais, da palavra

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 28 DE 31

não para o comércio ilegal do cobre, do alumínio, das fibras óticas. Então, é um convite que eu acho que todos deveriam participar. Como se fosse aquele, a chamada vizinhança solidária que a Polícia Militar tem. Todos estão preocupados com a segurança. E uma vizinhança solidária em relação aos furtos de cabos.

Então, campanhas auxiliariam, naturalmente, campanhas efetivas, campanhas inteligentes, com mensagens bem claras, com mensagens simples, para que toda a população tenha conhecimento desses prejuízos danosos e irreparáveis que hoje nós estamos constatando.

Eu estou representando a Presidência no Metrô hoje, e o Metrô também se coloca à disposição para compor essa grande corrente de falar não à compra e à venda de cobre de forma ilegal.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - Coronel, a participação de todos esses órgãos, de toda a sociedade, quanto mais ela divulgar o impacto que este ato ilegal promove para toda a sociedade, aumentar o nível de sensibilidade desse dano para todos é essencial. Para que todos tenham a empatia de que se eu vir algo errado acontecendo, pode não estar afetando a mim naquele momento. Pode me afetar depois, mas está afetando alguém que está ao meu lado. Alguém que está sendo prejudicado por aquele ato ilegal que está sendo produzido naquele momento.

Quiçá, tivermos a oportunidade de ver essa comissão permanente, se realmente ela acontecer, que esses órgãos também, eventualmente, possam fazer parte, possam ser ouvidos, possam dar sugestões.

Nas campanhas, que o senhor bem mencionou também, uma campanha unificada também pode ser muito bem-vinda. A gente praticou isso com participação do Ministério Público, com participação de Polícias Militar, Civil, todas as empresas de transporte, a gente fez aquela campanha contra o assédio. E deu muito resultado, foi um resultado muito positivo. Então, também é um caminho a se seguir. E deu muito resultado. Foi um resultado muito positivo. Então, também é um caminho a se seguir.

A ViaMobilidade está totalmente à disposição de V.Exas. Trabalhamos juntos aqui.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 29 DE 31

Tem sempre um contato muito próximo com o Metrô, CPTM. O *benchmark* existe no dia a dia, para a gente poder sempre prestar o melhor serviço para a população. O objetivo de cada um é esse. É o que o senhor falou: “Ninguém quer prestar um mau serviço, todo mundo tem o objetivo de prestar um bom serviço”. E, para isso, nós envidaremos todos os esforços.

Muito obrigado pela participação de poder explanar, trazer um pouco mais do impacto que tudo isso causa para toda a nossa população no dia a dia.

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, agradeço a V.Exa. pelo comando seguro. Agradecer aos nossos convidados; ao Metrô de São Paulo, à ViaMobilidade. Agradecer à nossa Assessoria Técnica; ao nosso gabinete; a todos integrantes dos gabinetes dos Vereadores; à nossa TV Câmara, sempre muito atenta a todos; à nossa Assessoria, Dr. Orlando Paixão; à Secretaria da Comissão.

Olha o quanto nós avançamos hoje aqui.

Por vezes, existem apelos de pirotecnia de comissões parlamentares de inquérito. E eu acho que a efetividade de uma comissão parlamentar de inquérito é o quanto ela vai melhorar a vida das pessoas por meio da prestação de serviço público, que hoje é afetada pelos furtos de fios.

Ouvimos hoje aqui o transporte metroferroviário. Podemos falar de segurança viária – trânsito, semáforos apagados, iluminação pública. E aí decorre todas as repercussões de crimes de estupro, de crimes contra o patrimônio.

Ouvimos aqui o Coronel Agrella falando das repercussões por ocasião dessas interrupções, ou desse acúmulo de pessoas nas plataformas, e “onde” ele foi muito feliz quando sintetizou como desordem. E a desordem é um negócio muito grave. Nós temos tantos serviços a prestar, e, imagina, com desordem, tudo se inviabiliza.

Então, eu quero dizer do compromisso da nossa comissão: de efetivamente contribuir com a cidade de São Paulo, com mudanças legislativas, com ações conjuntas.

Não há sucesso no trabalho singular. Qualquer instituição ou pessoa que se entenda ou se enxergue como autossuficiente está no caminho do fracasso. Não há sucesso no trabalho

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 30 DE 31

singular, seja de pessoas, seja de instituições, seja de governos.

Aqui fica a contribuição do Metrô de São Paulo e da ViaMobilidade para que a gente consiga edificar a cidade que a gente sonha: uma cidade mais humana, mais inclusiva, mais segura e com a possibilidade de prestarmos o serviço que a população merece e que a população requer de nós.

É só isso, Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Novamente, gostaria de agradecer a presença do Coronel Agrella, representando o Metrô. Cumprimentar também o Hamilton, junto com a Assessoria também, representando a ViaMobilidade.

E dizer que esta comissão teve a origem no requerimento do nobre Colega, Coronel Salles, nosso Relator, que, na sua experiência como Subprefeito da Sé, que é um dos lugares mais críticos com relação ao furto de cabo, e também com a sua experiência como comandante da PM... Eu conheço o Coronel Salles já há muito tempo. Era tenente, trabalhava junto com o nosso Governador Mário Covas, e eu trabalhava na Secretaria de Ciências, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico. E nós tivemos, desde lá... E eu tenho um carinho e um respeito muito grande pelo Coronel. E a proposta dele efetivamente era essa: a gente melhorar e tentar avançar nessa questão que tanto vem penalizando o povo paulistano.

Hoje mesmo nós tivemos um problema de cabo, se não me engano, de um raio que vem penalizando também a população. Nós sabemos todo o transtorno, o atraso, a perda de recursos também, perda de empregos. Enfim, gera um problema extremamente difícil para a cidade de São Paulo. E a gente pretende, na medida do possível, avançar oferecendo propostas compatíveis. E que nós possamos efetivamente avançar nessa questão da mobilidade urbana da nossa cidade. Que é só imaginar: acho que ontem nós tivemos 400 quilômetros, e acho que até um pouco mais, de congestionamento. E essa tendência vem aumentando cada vez mais. Se nós trabalharmos um pouco mais para resolver ou minimizar esses danos ocorridos com relação ao furto de cabos, com relação à essa questão da sinalização, mas, principalmente, com relação aos veículos, ao Metrô, à Mobilidade, nós temos uma condição de avançar muito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20505** DATA: **22/02/2024** FL: **31** DE 31

Então, eu quero agradecer novamente a presença de todos da Comissão. E agradecer aos Vereadores; especialmente, ao Coronel Salles, nosso Relator da Comissão.

Nada mais havendo a declarar, declaro encerrada a 12ª reunião ordinária semipresencial desta CPI.

A Secretaria deverá enviar a todos os Vereadores a convocação das próximas reuniões através de *e-mail*.

Estão encerrados os trabalhos. Muito obrigado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 07-03-2024

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone
- Documento lido não transcrito

20525

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 1 DE 23

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Com a presença dos Vereadores Eli Corrêa e Hélio Rodrigues, *on-line*; com a presença sempre presente do nosso Vereador Coronel Salles, nosso relator e idealizador desta CPI, e Aurélio Nomura, na presidência.

O SR. ELI CORRÊA – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Tem a palavra, nobre Vereador.

O SR. ELI CORRÊA – É só para desejar um bom dia ao Sr. Presidente Aurélio, para o querido Coronel Salles e a todos que obviamente farão parte, irão estar participando desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado, Vereador Eli, o senhor sempre presente com a gente. Quero cumprimentar, desejar um ótimo dia. E o senhor se esqueceu de falar aquele “bom dia”, como é que é? “Oi, gente”. (Risos)

Bom, com a presença dos Vereadores já citados, declaro aberta a 13ª Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furtos e cabos de cobre na cidade de São Paulo, processo RDP 009/2023.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios Online e pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo pelo YouTube.

Informo que nós vamos ouvir o Sr. Antônio Carlos Rodrigues, que é o Chefe do Departamento de Segurança da CPTM, e a Sra. Eliane Cristina Bonfim, Supervisora de Segurança da CPTM.

Antes de ouvirmos os convidados, nós temos uns requerimentos para serem aprovados.

Então, passo a palavra ao Vereador Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Presidente.

Bom dia ao senhor; bom dia a todas as senhoras e os senhores que nos assistem pela Rede Câmara. Quero saudar os nossos servidores da Câmara Municipal, que nos ajudam aqui, nos apoiam; a imprensa, amigas e amigos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 2 DE 23

Quero saudar, de maneira muito especial, os integrantes da CPTM, da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos. Sejam bem-vindos. O papel dos senhores e da senhora aqui é fundamental para que a gente consiga, de maneira clara, transparente e abrangente, falar desse problema gravíssimo que é o furto de fios e cabos na cidade de São Paulo, fomentado por maus brasileiros que receptam esse material e que, depois, também de maneira irresponsável, os reciclam e vendem, causando um risco gigantesco dentro da casa das pessoas.

O Presidente, que é um homem do Direito também, o Código de Processo Penal Brasileiro prevê, estipula, regula, classifica a residência como asilo inviolável e, aí, esse mau brasileiro que fabrica o fio falsificado, produto comprado desses furtadores e desses receptadores, colocando em risco a vida das pessoas.

Presidente, gostaria, antes de colocar os requerimentos, na presença de V.Exa., do Vereador Hélio Rodrigues, do Vereador Eli Corrêa, sempre também muito participativos, de fazer um aceno histórico da minha vida.

Hoje, nós recebemos aqui os nossos companheiros da CPTM, mas eu recebo, recebemos, de maneira muito especial, o Coronel Antônio Carlos Rodrigues. Foi meu Comandante, é meu amigo e foi o meu professor. Aprendi, desde a minha casa, Comandante, com meu pai, que o senhor conhece, que é o Subtenente Salles, já com 89 anos, do respeito que devemos ter aos nossos, aqueles que nos antecederam nas nossas missões, em especial com os nossos professores e comandantes.

Preciso dar o testemunho aqui, Presidente, do grande oficial que foi o Coronel Antônio Carlos Rodrigues, o Tenente Antônio Carlos na Academia, depois viemos nos encontrar no Choque como major, depois como comandante, depois como coronel, e eu devo muito ao senhor.

Se hoje estou aqui, se hoje consegui, depois de 39 anos de vida pública, que começou com o senhor lá, me ensinando a marchar na Academia do Barro Branco, eu sou produto desse seu esforço. E rezo a Deus, meu comandante, meu professor, Coronel Antônio Carlos Rodrigues, de poder honrar tamanha preocupação e tamanha dedicação do senhor e de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 3 DE 23

outros oficiais, como o então o Capitão Colombo, Júlio de Freitas Gonçalves, José Luiz Moreira, Ricardo Bezerra Damásio, tantos outros professores e comandantes, que hoje eu sou um produto desse esforço dos senhores.

Eu sou muito grato e eu tenho obrigação de dizer do respeito que eu tenho pelos senhores e agradecer pelo que os senhores fizeram por mim. Se hoje eu estou aqui, eu devo ao senhor, aos senhores que foram meus professores e meus comandantes. Muito obrigado, viu, Comandante.

Há requerimentos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Eu acho que a gente tem que adiar um pouco, porque o Vereador Eli Corrêa, ele saiu do ar. Nós precisamos aguardar para dar quórum.

O SR. CORONEL SALLES – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Mas eu até, aproveitando também a manifestação de V.Exa. com relação ao Coronel Antônio Carlos Rodrigues, eu quero dizer para o Coronel que eu estou no sétimo mandato, poucas pessoas receberam tantos elogios como o senhor acaba de receber do nobre colega, o Coronel Salles, que foi um grande comandante também da PM, e ele é muito acanhado, vamos dizer, quando se refere a homenagear e enaltecer as pessoas. Mas quando ele faz, ele faz com convicção, com a certeza. Então, quero que V.Exa. também receba dessa Comissão os nossos respeitos e a nossa admiração.

Eu acho que a gente pode iniciar a oitiva e depois, no final, eu acredito que o Eli Corrêa pode estar presente. Ele já está ou não? Então, vamos começar.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ah, caiu a conexão.

Então, gostaria de solicitar ao Coronel Antônio Carlos Rodrigues e à Sra. Eliane Cristina Bonfim, para que faça a leitura. Isso aí é uma coisa pró-forma aqui da Comissão, por gentileza, para que faça a leitura, por gentileza.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Termo de Compromisso. “Eu, Antônio Carlos Rodrigues, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 4 DE 23

finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP nº 009/2023, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada.”

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado.

O SR. ELI CORRÊA – Pela ordem, Presidente. Nós perdemos a conexão por um instante, mas eu estou aqui presente, falou?

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ok. Então vamos à leitura da Sra. Eliane, por favor.

A SRA. ELIANE CRISTINA BONFIM – Ok. Termo de compromisso. “Eu, Eliane Cristina Bonfim, convidada para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP nº 009/2023, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada.”

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Está okay. Muito obrigado. Então, vamos só reinverter novamente. Então, eu peço para o Coronel Salles que faça a leitura dos requerimentos para que a gente possa aprovar.

O SR. CORONEL SALLES – Obrigado, Presidente. Quero dar as boas-vindas também à Sra. Eliane Cristina, nossa Supervisora de Segurança, e ao meu estimado amigo, Dr. Renato Amaral, trabalhamos no Governo do Estado juntos, assessor da presidência da CPTM. É uma honra tê-los aqui.

- É lido o seguinte: (Req. 42/2024. Coronel Salles)

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Não há vereadores inscritos. Os vereadores que concordarem com o presente requerimento permaneçam como estão. Está

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 5 DE 23

aprovado.

Próximo requerimento, por favor.

O SR. CORONEL SALLES – Obrigado, Presidente.

- É lido o seguinte: (*Req. 41/2024, Coronel Salles*)

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Não há vereadores inscritos. Os vereadores que concordarem com o presente requerimento permaneçam como estão. Está aprovado.

Próximo requerimento.

O SR. CORONEL SALLES – Eram os dois, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Gostaria só de mencionar o Requerimento 18/2023, já aprovado, do nosso Vereador Coronel Salles, onde pede, na forma regimental, a realização de diligências externas dessa CPI com apoio da GCM e força-tarefa, quantas foram necessárias, com a finalidade de investigar, *in loco*, fatos e irregularidades apuradas por essa comissão

Então eu acredito que nós estamos ainda formatando as nossas diligências que vamos fazer. E, antes disso, gostaria até de sugerir que a gente pudesse, na semana que vem, fazer uma visita à Qualifio e ao Sindicel, para a gente conversar com eles a respeito, porque eles têm, apresentaram na época dos seus depoimentos, aquelas denúncias que podem nos colaborar em muito para que nós possamos realizar as diligências que estão para serem marcadas.

O SR. CORONEL SALLES – Excelente medida, Presidente. Acho uma ótima notícia essa aprovação desse requerimento e vem ao encontro do que nós objetivamos para combater esse flagelo, esse mal que é o furto de fios e cabos na Cidade.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Não tenha dúvida.

Bom, sem dúvida nenhuma, agora passamos aos questionamentos, e convido

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 6 DE 23

novamente o Coronel Salles, o nosso relator, para que faça as indagações pertinentes aos nossos convidados.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Presidente.

Coronel, seja bem-vindo. Lembro ao senhor e a todos os integrantes da companhia, da secretaria, que se, eventualmente, o senhor ou a senhora não tiverem, às vezes são dados estatísticos, às vezes números que, por vezes, não estão disponíveis agora, fiquem extremamente à vontade. Nós já, inclusive, votamos o requerimento, será encaminhado de maneira formal e os senhores lá, de posse, junto com vossas equipes técnicas, poderão, com mais vagar, por vezes, responder esses questionamentos. Então, se porventura não tiverem a informação de plano, não há problema algum, respondam posteriormente, por escrito.

Muito obrigado.

Coronel, Sra. Eliane, qual que é o impacto dos furtos de fios e cabos nas operações diárias da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos?

O que a gente poderia falar, grosso modo, quais são as repercussões operacionais, fáticas, na vida das pessoas e na operação da CPTM, que a gente sabe que é um serviço ininterrupto, hercúleo, de prestação de serviço público por meio da mobilidade no tramo, aqui na cidade de São Paulo, e os senhores atendem toda a Região Metropolitana.

Mas quais são os impactos na operação e na vida das pessoas, quando nós temos episódios de furtos de fios e cabos na área da CPTM?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Obrigado, bom dia. Antes de mais nada, gostaria de agradecer a receptividade, Sr. Presidente. O carinho que nós fomos recebidos. Agradecer as palavras do Coronel Salles, muito gentil. Não é tudo isso, mas aquele que apanha nunca esquece.

Então, muito obrigado pelas palavras. Em nome do Presidente Pedro Moro, nos sentimos muito honrados com o convite. A CPTM, a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, transporta atualmente em torno de um milhão e meio de pessoas, por dia.

São cinco linhas, 18 municípios, 196 quilômetros de via. Então, uma pessoa entra

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 7 DE 23

hoje lá em Jundiaí e vem até a cidade de São Paulo com o preço de uma tarifa que é cobrada de R\$ 4,40 a R\$ 5,00.

O impacto gerado num furto de fio que paralisa a circulação, em termos gerais, 300, 400 mil pessoas andam na linha 7; 500, 600 mil andam na linha 11; 300 mil andam na linha 12.

Então, uma ocorrência de furto numa dessas linhas que paralise a circulação ou que impeça de os trens de andarem normalmente, de circularem normalmente, acarreta uma série de consequências na vida das pessoas.

Então, os nossos passageiros perdem horários de consulta, perdem entrevistas de emprego, perdem emprego. Enfim, tem uma série de consequências que não são tangíveis.

Porque o furto de fio tem um custo, mas todo esse prejuízo aos nossos passageiros é absolutamente incalculável. Então, na vida das pessoas, quando há uma paralisação, o prejuízo é muito grande.

Fora isso, nós temos um prejuízo da imagem da companhia. Consequentemente, há uma série de reclamações, a imprensa divulga o problema, sempre há uma crítica muito grande dizendo que a CPTM falhou, mas, na realidade, nós somos vítimas de todo esse processo.

Então, esse prejuízo ele é incalculável na vida das pessoas por todas as consequências que ele pode gerar. Uma pessoa idosa que saia quatro horas da manhã para ter uma consulta em qualquer outro centro de São Paulo e não consegue chegar, ele perde uma operação, ele perde uma consulta e vai por aí fora.

Então, é muito difícil.

O SR. CORONEL SALLES – Sra. Eliane, se quiser complementar.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES – Suficiente. O senhor falou sobre até efeitos que não são tangíveis à companhia.

Agora, eu vou um pouquinho além. Como o furto de fios pode afetar a segurança dos funcionários da companhia e dos passageiros? Nós estamos falando, aí. Imagino que deva ter estruturas de desvio, de trilho, de sinaleiras, de problemas de pessoas poderem ser

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 8 DE 23

eletrocutadas. Quando para o trem, eles desembarcam, por vezes, na via. Há aquele desembarque que não é programado. Às vezes, eu fico espantado com o que eu vejo e, às vezes, o que o senhor falou, também, às vezes, de maneira até injusta procurar saber o que foi que houve...

É impossível que alguém de qualquer trabalho fale, assim: “Hoje, eu vou errar. Hoje, eu prometo que eu deixo um milhão de pessoas sem transporte.” Não é assim que os servidores da CPTM ou de qualquer serviço público... Eu falo isso como servidor público, há 39 anos na vida pública. Não é possível que alguém saia de casa e fale: “Hoje, eu vou errar. Hoje, eu prometo que eu...” Não é assim.

Então, indo um pouquinho além, Coronel Antônio Carlos, Sra. Eliane, nós falamos do que é tangível e perda de emprego, que é gravíssimo, consulta médica... Agora, vamos falar da integridade física dos funcionários e dos passageiros – e, também, a vida... O senhor e a senhora poderiam discorrer sobre isso, por favor?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Uma paralisação do sistema da CPTM no meio do trecho, por exemplo, distante das estações, que ocasione, por exemplo, os usuários, os passageiros, abrirem as portas do trem e descerem à via, tem todas as consequências possíveis e imagináveis. Há a paralisação do sistema como um todo, porque não tem jeito. Quando tem passageiro na via, não há possibilidade de circulação e, fora isso, nós temos idosos, cadeirantes, que precisam ser resgatados. Muitas pessoas descem à via e acabam se machucando: torção de tornozelo, torção de joelho, machucados, de uma forma geral. Então, isso é prejuízo certo para a companhia e isso não tem ocorrido, mais, de forma tão constante. Algumas vezes, nós tivemos. Eu não tenho os dados aqui, mas aconteceram algumas paralisações em que os passageiros desceram na via. Isso, no passado, já foi um pouquinho mais forte. Hoje, diminuiu muito e... Mas, quando há essa paralisação no meio do trecho e as pessoas descem à via, as consequências são estas: são lesões corporais, são machucados. Temos que socorrer.

O SR. CORONEL SALLES – E, com relação às estruturas físicas de sinalização, de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 9 DE 23

sinaleiras, de problema de poder bater um trem no outro? Porque... É possível?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Não.

O SR. CORONEL SALLES – Não?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Não, isso, aí, não ocorre, porque sempre que há...

O SR. CORONEL SALLES – Uma interrupção?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Uma interrupção... O centro de controle já toma todas as providências possíveis e imagináveis para que não haja circulação no trecho ou, se houver algum tipo de restrição, o trem passa a cinco por hora, a 10 por hora. Passa...

O SR. CORONEL SALLES – Ah, então, os senhores têm...

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Mas, normalmente, o centro de controle, quando há passageiros na via...

O SR. CORONEL SALLES – Há um plano de contingência?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Há um plano de contingência.

O SR. CORONEL SALLES – Ah, pois não.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Sem problema, não há esse perigo de um trem bater no outro, de pessoas serem atropeladas, neste caso.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito. Obrigado.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Só um... Excelência...

A SRA. ELIANE CRISTINA BONFIM – Apenas um complemento de informação, que... Nós temos vários tipos de cabos que são furtados, cabos e fios, e, além dos cabos que são furtados na circulação, tem os cabos das áreas operacionais, também – por exemplo, cabos de iluminação, cabos de para-raios. Então, tem outras consequências e outros prejuízos para os passageiros. Se uma entrada de estação... Se uma rua está mal iluminada, a probabilidade de furtos é muito grande. Se tem um furto de para-raios, também, a gente tem que consertar e fazer a manutenção muito rapidamente. Como tem essa diversidade, e nós estamos em 196 quilômetros, tem muitas possibilidades de furtos. Então, não seria só na circulação, mas gera

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 10 DE 23

impacto em todo o âmbito da empresa.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito. Muito obrigado, Dra. Eliana. O senhor, não sei se tem de plano aí, mas qual a frequência desses furtos nas áreas de operação da CPTM? Tem alguma estatística?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Eu trouxe uma estatística do ano passado, ou de outros anos. No ano de 2021, nós tivemos 124 furtos. No ano de 2022, 56. No ano de 2023, nós tivemos 110 furtos. Esse ano, até agora, até o dia 29 de fevereiro, findando fevereiro, nós tivemos 17 furtos de cabos.

O SR. CORONEL SALLES – Em 24, 17, né?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Dezessete.

O SR. CORONEL SALLES – Exponencial, né. E existem regiões específicas que são mais, entre aspas, atacadas ou vandalizadas ou furtadas?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – De uma certa forma, é razoavelmente distribuído entre as linhas 7, 10 e 11.

O SR. CORONEL SALLES – Que são?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Sete: Jundiaí-Luz. A 10, Luz- Rio Grande da Serra. E a 11, Luz-Estudantes.

O SR. CORONEL SALLES – Veja, Presidente: Luz, área central, região da Mooca.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Nós temos, nessa região, Barra Funda, Luz Brás, 23 ocorrências.

O SR. CORONEL SALLES – Olha aí. E, aí, vai ao encontro daquilo que nós conseguimos no Zoneamento. Nós, que eu falo: essa Comissão, formada por Vereadores, por servidores, corpo jurídico, todo suporte, assessoria, que a gente conseguiu incluir a não possibilidade de serem expedidos novos alvarás para a instalação desses centros de reciclagem aqui na área central de São Paulo.

Quais são as consequências financeiras desses furtos para o Tesouro do Estado por meio desse vilipêndio das estruturas da companhia?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 11 DE 23

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Todo o prejuízo é suportado pela própria empresa, pela CPTM.

O SR. CORONEL SALLES – Isso repercute no preço, no valor das passagens? Não, né? Mas é suportado...

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – É suportado pela própria empresa e, consequentemente...

O SR. CORONEL SALLES – Que é Tesouro.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Tesouro, nós contribuintes.

O SR. CORONEL SALLES – Então, há reflexos. Tem um percentual, Comandante?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Eu não tenho um valor. Mas se pudesse officiar...

O SR. CORONEL SALLES – Tá bom.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Porque são vários tipos de cabos e vários setores.

O SR. CORONEL SALLES – É, a Dra. Eliane falou.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Então, nós temos rede aérea. Tem um setor que cuida só da rede aérea, ele pode informar qual o prejuízo.

O SR. CORONEL SALLES – Tá.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Nós temos um setor de engenharia civil, furtos de fio de estação.

O SR. CORONEL SALLES – Canaleta.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Canaleta, e aí vai. Temos os *bootlegs*, as caixas de sinalização, que é outro departamento que cuida. Então, cada departamento tem um tipo de fio específico que ele pode dar exatamente o valor que foi furtado.

O SR. CORONEL SALLES – O estimado.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Estimado, sim. Exatamente.

O SR. CORONEL SALLES – Como é que esses furtos impactam no planejamento

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 12 DE 23

operacional da companhia?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Bom, na segurança...

O SR. CORONEL SALLES – E nos custos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Não entendi.

O SR. CORONEL SALLES – Como é que esses furtos impactam no planejamento operacional e nos custos da companhia? Imagino que os senhores e as senhoras da CPTM, prevendo que haja furtos no tramo, devam ter um contingente de um corpo de segurança, viaturas, dispêndio adicional noturno, combustível, toda essa estrutura de segurança. Então os senhores possuem isso e há impacto. Então, eu pergunto de maneira muito direta, esses incidentes impactam no planejamento e nos custos da companhia?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Sim.

O SR. CORONEL SALLES – Como?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Nós temos um corpo de segurança próprio, que são os agentes, líderes e supervisores de segurança, e temos três empresas contratadas: a Gocil, que trabalha nas linhas 7 e 10; a Comando G8, que trabalha na linha 11; e a Persegue, que trabalha nas linhas 12 e 13.

Todos os furtos que acontecem, nós fazemos um levantamento. A cada dez dias – cada dez dias - nós fazemos um levantamento de todas as ocorrências que acontecem no sistema, seja ele furto de fio, furto de celular, agressão, lesão corporal...

O SR. CORONEL SALLES – Sim.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – ...enfim, tudo aquilo que impacta na operação. É feito um levantamento, especificamente no caso de furto de fio, e a gente tem um mapa de calor, onde a gente procura manter rondas, manter fisicamente vigilantes e agentes próprios em campana, rondas externas com moto, com viatura. Então, tudo isso é um custo alto que a gente tem para conseguir coibir esse tipo de infração.

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, eu tive a bênção, e falo isso com muito orgulho, mas sem ufanismo, de ter sido o Comandante-geral da Polícia Militar, e num dado

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 13 DE 23

momento do comando, até o Dr. Pedro Moro foi um dos signatários, nós fizemos a DEJEM na CPTM. Isso foi um ajuste do Governo do Estado, à época, da companhia com a Polícia Militar.

A gente ouvia falar muito de problemas nas estações, como é que está..., a DEJEM ainda existe na CPTM...

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Existe.

O SR. CORONEL SALLES – ...ela ajuda e ela também impacta no..., porque é a companhia que repassa esse recurso, é o Governo do Estado que repassa esse recurso para os policiais que na hora de folga trabalham na companhia.

Agora, sob o olhar do custo, mas também sob o olhar de ver como é que esse filho está indo aí, se ele está...

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Está indo bem. (Risos) Nós temos 166 postos dentro das estações da CPTM, porque nós perdemos...

O SR. CORONEL SALLES – Está funcionando?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Funcionando. Porque nós perdemos as linhas 8 e 9, então nós estamos com as 7, 10, 11, 12 e 13, e a DEJEM continua, salvo engano, em 37 estações da CPTM.

E a presença do Policial Militar, ela inibe uma série de delitos, porque a presença física, ela impõe o respeito na hora de alguém querer fazer alguma coisa.

O SR. CORONEL SALLES – Onde há Polícia não há crime, né? Legal. Aí é um lado meio pessoal, viu Presidente, eu puxei a sardinha para o meu lado aqui.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES – Não é... é que a gente fica tão feliz quando as coisas que a gente... E a gente, Polícia Militar, não o Coronel Salles, que a gente não faz nada sozinho, era um modesto maestro, os músicos são os nossos oficiais, subtenentes, sargentos, cabos e soldados, a gente fica feliz que essa iniciativa deu certo. Eu lembro que o Dr. Pedro foi um dos signatários lá na sede da Secretaria.

Existem alguma... existe alguma tecnologia, e aí a gente fala como estrutura... como

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 14 DE 23

experiência comparada que a CPTM possua para proteger os fios e cabos? Existe alguma tecnologia específica que os senhores utilizam? Por exemplo, utilizava cobre, agora alumínio cobreado, agora outros condutores. Os senhores tiveram que se socorrer a novas tecnologias para evitar o furto de fios e cabos?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Sim. Essa substituição, só que ela não pode ocorrer em todos os locais. Há um detalhe técnico aí, que os engenheiros dizem que o fio de cobre com o cabo de aço, por exemplo, com alma de aço, ele não pode ser utilizado em todos os setores. Mas onde é possível essa substituição, ela vem sendo feita para que possa diminuir o número de furtos.

O SR. CORONEL SALLES – Ótimo. Então, onde é possível, sim, foram substituídos, né?

Como é que é gerenciada a comunicação da CPTM com as autoridades policiais, Forças de Segurança, por ocasiões dos furtos? Há o registro oficial da ocorrência, né?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – A CPTM registra todo tipo de ocorrência que acontece dentro do sistema. Todo, né? Lesão corporal, furto de fios, agressões, importunação sexual, assistencial, furto de celular. Enfim, toda e qualquer ocorrência, ela vai para um registro oficial dentro do sistema da CPTM. Nós temos uma posição no Copom e temos uma posição junto ao CICCRR, ali na Jorge Miranda. Então, nós temos 24 horas, nós temos um agente de segurança no Copom, e qualquer intercorrência de furto de fio, de paralisação do sistema, a gente comunica ao Copom, que é um elo direto, e também a estação, por exemplo, que não tem esse contato direto, normalmente faz contato via 190 ou via 193 para qualquer tipo de ocorrência. Então, esse canal, ele está sempre aberto.

Nas questões de crime já consumado, por exemplo, quando a gente consegue colocar, consegue a prisão de algum infrator, tem as delegacias, que nos ajudam muito, e temos também uma parceria com o DEIC, com a 3ª Delegacia em Furto de Fios, que também é muito boa, que eles nos ajudam muito. Eles nos ajudam fazendo vistoria em ferrolhos, porque nós temos 18 municípios, não se restringe simplesmente à cidade de São Paulo. Então, nós temos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 15 DE 23

Caieiras, Franco da Rocha, Rio Grande da Serra.

O SR. CORONEL SALLES – O Dr. Alexandre Barbosa que é o titular dessa delegacia, né?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – E eles nos auxiliam fazendo vistoria junto com a gente.

O SR. CORONEL SALLES – Tá bom.

Presidente, até uma boa lembrança. Nós já convidamos duas vezes, eles não vieram. Era uma operação, acho que na Operação Escudo, e depois um outro problema. Se a gente pudesse depois fazer o convite... E eu me lembro também... Dr. Orlando, nós tínhamos pedido informações às subprefeituras. Vieram respostas?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES – Parte delas.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES – Vamos alinhar aí, elencar e vamos reiterar. Se for o caso, a gente chama alguém da Secretaria aqui também, porque esse é um dado importante, viu, Presidente. Às vezes, as pessoas têm pouco eco, e a gente, com muito jeito, com muita lhanza, de maneira cordata, mas, às vezes, a informação não vem com a celeridade que a gente precisa. Não é porque a gente quer, é porque a gente precisa. Perfeito.

Como os funcionários são treinados para lidar com essas situações? Procedimentos operacionais padrão?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – A segurança da CPTM tem procedimento para...

O SR. CORONEL SALLES – Para tudo.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – ...tudo. Tudo. No caso de furto: local, fotos, relatórios, encaminhamento para delegacia, encaminhamento para manutenção, para reposição do material. Tem toda uma cadeia lógica para poder dar tratamento a esse tipo de ocorrência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 16 DE 23

O SR. CORONEL SALLES – Coronel, eu sei que o senhor já atua há algum tempo, e outros companheiros nossos oficiais, que a gente conheceu durante a vida policial militar, e a Sra. Eliane também, imagino que deva ter uma experiência, uma larga experiência na companhia, e o Renato também, a gente sabe disso.

Há iniciativas por parte da companhia, aproveitando esse mais de um milhão de pessoas que vocês transportam por dia, de conscientização, aproveitando aquele momento exclusivo, único, que ele está dentro da composição, sobre as repercussões que o furto de fios traz para a vida das pessoas, alguma campanha institucional? Eu lembro do metrô, tem aquela TV Minuto, há algum tipo de diálogo, seja por peça publicitária ou por anúncio na rede de comunicação para conscientizar as pessoas com relação à repercussão do furto de fios, em especial na linha da CPTM?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Não há esse tipo de campanha. As campanhas dentro da CPTM são com outro viés, por exemplo: furto de celular, tomar cuidado com bolsa, carteira, para adentrar à composição deixar primeiro sair. Tem várias campanhas nesse sentido, mas com relação ao furto de fios para o passageiro, não há.

O SR. CORONEL SALLES – É uma modesta sugestão. Se, eventualmente, a companhia entender possível, acho que era uma contribuição interessante, porque a gente aproveita cada momento, seja na rede social, seja por meio da Rede Câmara, mídia espontânea, para falar dos reflexos. Porque às vezes as pessoas veem lá a pessoa queimando fio, vê lá furtando, entende como uma ação de menor, pífia, que não repercute, e a gente sabe que pode atrasar a vida de milhares de pessoas.

Fica só uma modesta sugestão.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Vou levar a sugestão.

O SR. CORONEL SALLES – Obrigado, Comandante.

Já estamos caminhando para o fim, Presidente. E aqui, Coronel, Eliane, Dr. Renato, como é que, na visão dos senhores e da senhora, que nós, Poder Público, Legislativo Municipal, Prefeitura Municipal, o Poder Público, o Estado brasileiro representado pela União, pelo Estado

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 17 DE 23

e pelos municípios, como é que nós podemos contribuir de maneira a diminuir esse tipo de ocorrência ou esse tipo de situação na região da CPTM? Onde é que os senhores e a senhora imaginam, olha, o Estado brasileiro, seja União, Estado ou Município, poderiam nos ajudar de tal forma?

Na última reunião, para que os amigos e as amigas que nos assistem pela Rede Câmara, chegou-se à conclusão que um comitê composto por vários entes públicos poderia nos apoiar para dar uma resposta a esse fenômeno, a esse crime que ocorre na cidade de São Paulo.

Então, a hora agora é da senhora e dos senhores. Como o Poder Público pode apoiar essa companhia que tem uma história, uma bela história de prestação de serviço público, para melhorar a prestação de serviço público no que tange à mobilidade, o que nós podemos fazer para mitigar isso?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Bom, dentro da CPTM, nós temos tomado todas as providências possíveis e imagináveis para minimizar esse tipo de ocorrência. Vedação de caixas, vedação da faixa territorial, instalação de alarmes, rondas, enfim, tudo aquilo que é possível para a gente mitigar o problema.

Do ponto de vista da legislação, eu acho que tem que endurecer um pouquinho a legislação. A gente conta com a colaboração da Polícia Civil e eu gostaria de trazer dois casos aqui que aconteceram recentemente que eu acho que são interessantes. No dia 22 de outubro de 23, uns cinco meses atrás, nós temos ali entre a Estação Luz e Brás, nós temos uma subestação chamada Subestação Pari. Ela é muito forte, a gente precisa ter muita atenção, porque caso aconteça qualquer problema, a circulação sempre tem problemas. E a gente utiliza de rondas diárias lá. Então, uma equipe minha estava rondando lá e quando chegou na Subestação notou um veículo parado na porta.

Eles acharam estranho, entraram dentro da nossa Subestação, verificaram que não tinha nada de errado, mas ficaram de olho no veículo lá, porque eles se estranharam. Em questão de minutos, saíram três indivíduos de uma subestação, de uma instalação da Enel e foram carregando fios até o carro. Eles foram abordados pelo meu pessoal. A instalação era da Enel,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 18 DE 23

mas foram abordados pelo meu pessoal. Então, foram conduzidos à delegacia, porque a Enel mandou um representante, foram autuados em flagrante, três pessoas, o veículo ficou apreendido e essa é a ocorrência de furto.

No dia 26 de fevereiro, cinco meses após, aqui na Penha, entre a Estação Tatuapé e Engenheiro Goulart, um transeunte passou e verificou pessoas mexendo em fios, colocando fios num carro. Avisou uma viatura da Polícia Militar, a viatura da Polícia Militar foi no encalço, conseguiu abordar ali na Celso Garcia. Três indivíduos detidos e os furtos e os fios que foram furtados da CPTM estavam no carro.

Na primeira ocorrência em setembro, três indivíduos, nesta ocorrência de fevereiro, três indivíduos. Dois dos que estavam em setembro, estavam também em fevereiro. E detalhe, o mesmo carro. O mesmo carro, na ocorrência do dia 22.

O SR. CORONEL SALLES – É uma empresa, Presidente.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Então, cinco meses, eles saíram, foram liberados na audiência de custódia e conseguiram reaver o veículo. Nós contatamos o nosso jurídico para verificar se havia alguma possibilidade de conversar com o promotor, com o juiz, para que fosse decretada a prisão preventiva ou temporária. Não conseguimos.

Mas ele conseguiu, o nosso Jurídico conseguiu o relatório da audiência de custódia. Na audiência de custódia, o terceiro elemento que não tinha participado do primeiro furto foi liberado. Os outros dois não foram liberados porque não conseguiram pagar a fiança. Essa ocorrência foi no dia 26 de fevereiro, nós estamos no dia 7 de março. Não sei se alguém já conseguiu pagar a fiança para eles, se eles não estão livres, e também com o mesmo veículo.

Então, o número de furtos é muito grande. O número de prisões é muito pequeno. Para a gente conseguir prender um indivíduo no ato, em flagrante delito, é muito difícil. Então, neste caso aí, a gente nota o quão difícil é prender e o quão difícil é deixar preso.

Então, é um caso emblemático, são três marginais, uma quantidade de fios grande, mas que provavelmente devem estar na rua novamente.

O SR. CORONEL SALLES – Veja o Sr. Presidente, amigos e amigas que nos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 19 DE 23

assistem, como essa informação que o Coronel Antônio Carlos traz é importante para a gente.

Já existe uma deliberação aqui da Comissão Parlamentar de Inquérito, que ao final e ao cabo, já é uma deliberação aprovada pelo Presidente e por todos os membros, que ao final da nossa CPI, que a gente esteja presente no Congresso Nacional e entregue, de maneira formal, o relatório; e faça um relato, por exemplo, desses que o Coronel Antônio Carlos falou. A receptação é apenas de maneira muito rasa, tinha que ser mais gravosa. O furto, por ser classificado como um crime de menor potencial ofensivo, ele... não é verdade. A gente está falando de... da repercussão em um milhão e meio de pessoas por dia numa companhia. Se a gente falar de Metrô, falar de ViaMobilidade, nós vamos estar falando da população do Uruguai: cinco milhões de pessoas. Então, é muito grave; não é simples. Então, é muito importante.

Presidente, depois, se V. Exa. permitir, eu vou compartilhar com o senhor e com os demais integrantes da nossa Comissão um esboço. E aí, para que o senhor, que é o nosso Presidente e parlamentar mais experiente que integra a Comissão, possa junto às assessorias do senhor e dos demais Vereadores... Peça ao Dr. Orlando, que é o Secretário, que é um dos assessores aqui na Comissão, faça... E que tenha a assinatura do Presidente e dos demais membros, para que não pareça que é uma iniciativa do Coronel Salles, mas sim da Comissão, com relação a uma lei de prevenção e combate ao furto de fios na cidade, onde a gente fala, inclusive, da criação de um comitê plural, com vários atores. Aí, a gente fala de Secretaria das Subprefeituras, a gente fala de Companhia de Trens Metropolitanos, a gente fala de Metrô, a gente fala das Forças de Segurança que atuam na cidade de São Paulo: Guarda Civil Metropolitana, Polícia Civil, Polícia Militar, para que todos saibam do problema e, por vezes, tenham uma noção das dores que o outro colega, servidor... Convidar o Ministério Público também, como convidado a participar; e que a gente consiga que esse comitê se reúna, de maneira regular – eu imagino mensalmente, talvez – para que a gente consiga ter uma noção mais ampla do espectro com relação ao furto de fios e cabos. Vou dar o exemplo que o representante do Metrô nos trouxe, o Coronel Agrella, por exemplo, sobre a intrusão na via: em especial, nas áreas do Metrô, que são de superfície. Às vezes, uma árvore que não é podada e

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 20 DE 23

está... Por exemplo, lá na Radial Leste, ela pode servir de “escada” para o furtador transpor aquela barreira física, que agora já possui até concertina. Daqui a pouco, vai ter que pegar a tecnologia de prisão de segurança máxima para não entrar. Isso é o fim do mundo. E também com relação às repercussões administrativas com aqueles que forem flagrados receptando ou participando. O exemplo que o Coronel Antônio Carlos trouxe, do mesmo veículo sendo utilizado em dois momentos distintos, mostra que é um sistema concatenado, comandado, e que a gente poderia, a exemplo do que se faz no tráfico de drogas, fazer essa outra sugestão com relação ao perdimento desses recursos que são utilizados no furto de fios e cabos.

Presidente, pela relatoria, era o que tínhamos e agradecer a presença da senhora, dos senhores aqui na Comissão. Com relação à relatoria, é o que temos. Agradecer aos demais Vereadores, a toda a Assessoria que aqui está presente, por mais um dia de trabalho na nossa... mais um dia presencial, porque a Comissão não para; mas presencial de trabalho.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado, nosso Coronel Salles, nosso Relator desta CPI.

Eu fiquei só curioso. Não sei se vocês têm esses dados de informação: a Paese quanto que custa anualmente?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Não tenho esse dado. O pessoal da estação é que normalmente... o Centro de Controle é o que normalmente aciona.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – É.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Aí precisaria oficial para saber o valor exato de cada ano.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Acho que seria interessante, se posteriormente pudéssemos encaminhar, para que a gente tenha uma avaliação exatamente com relação ao prejuízo. Quer dizer, não só o prejuízo com relação a trânsito e tal, mas, de fato, o que se mobiliza numa paralisação. Eu acho que é importante nós termos essa...

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – É que o Paese nem sempre é acionado

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 21 DE 23

em virtude do furto de fios, ele pode ser acionado por conta de outro problema – por exemplo, um alagamento.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Sim, sim.

A interrupção, na realidade.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Uma interrupção da circulação, não necessariamente por furto de fio.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Tá.

Basicamente, eu acho que está mais ligado à interrupção de furtos de fio, né? É claro que tem essa questão de inundação que a gente verifica, mas me parece... o número é muito grande, né, de (ininteligível).

O SR. CORONEL SALLES – Se pudesse até refinar, Presidente.

Pela ordem, se o senhor permitir.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Claro.

O SR. CORONEL SALLES – Talvez, assim: das vezes que houve interrupção, houve grande repercussão; e, por conta dessa interrupção de furto de fios, ter sido acionado o Paese. Aí a gente desceria mais a...

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Ao detalhe.

O SR. CORONEL SALLES – Ao detalhe.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Tá. Isso, sim.

O SR. CORONEL SALLES – Se puder, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Não, eu acho que seria ótimo se vocês pudessem nos encaminhar.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Se pudesse oficiar, a Secretaria.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ah, tá ok.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Ficaria mais fácil.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Eu peço para a Assessoria fazer o requerimento...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 22 DE 23

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Para que a gente possa acolher esses dados.

A outra curiosidade que eu fiquei... me faz lembrar muito, porque, hoje, o ladrão é especializado em um determinado crime. E aí, depois, fica um crime continuado, em tese, e ele pede, no final, unificação. Se ele cometeu dez furtos de fio de cabo, ele responde por um; pede a unificação, mais dois terços, não importam dez, importa a unificação dentro dessa perspectiva do crime continuado.

Nós temos alguns dados com relação a isso? Porque eu acho que está na hora de a gente rediscutir essa questão do crime continuado, porque, na realidade, abre um caminho para termos *expertise* no crime, que é o caso com relação a essa questão do furto de fios, como o senhor mencionou com relação àqueles indivíduos que foram pegos duas vezes furtando.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – É que, na realidade, a gente não tem esse controle.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ah, tá.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Eu tenho o controle daquilo que está dentro da CPTM.

Quando a gente apresenta a ocorrência na delegacia, normalmente o escrivão fala: “Olha, ele já tem algum...”

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Mas não faz nenhum acompanhamento nos processos?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Não.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Tá ok. Não, é isso que eu queria saber.

Tá ok.

É, eu gostaria de consultar se os outros Vereadores têm alguma pergunta.

Vereadora Ely, Vereador Hélio Rodrigues? (Pausa) Tá ok.

Bom, não tendo mais nada, quero novamente agradecer ao Coronel Antônio Carlos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 23 DE 23

Rodrigues, à Sra. Eliane Cristina Bomfim. Agradecer ao Coronel Salles, nosso Relator, sempre presente; ao Eli Corrêa, ao Vereador Hélio Rodrigues. Agradecer a presença de todos da Assessoria. E nada mais havendo, gostaria de declarar encerrada a 13ª Reunião Ordinária Semipresencial desta CPI.

A Secretaria deverá enviar a todos os membros a convocação para as próximas reuniões através de *e-mail*.

Eu acredito que talvez semana que vem, apesar de não constar nas nossas atividades, a gente possa fazer visita àquelas duas entidades que já havia mencionado.

Declaro encerrados os trabalhos.

Muito obrigado a todos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 18 DE ABRIL DE 2024

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone
- Exibição de imagens
- Documento lido não transcrito

20611

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 1 DE 26

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Com a presença dos Vereadores Eli Corrêa, Coronel Salles, Hélio Rodrigues - antes de mais nada, um bom dia a todos -, declaro aberta a 14ª reunião ordinária semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP nº 009/2023.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online; e pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo, no YouTube.

Nós temos os convidados: Sr. Harisson Mattos Ferraz, Diretor do Departamento de Metrologia e Qualidade do IPEM-SP, Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo; responsável técnico do Inmetro, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia de São Paulo. Foi recebida a ligação do Inmetro informando que não poderiam comparecer a esta reunião devido à agenda externa e por estarem no Rio de Janeiro. A sede do Inmetro fica no Estado do Rio. Portanto, o senhor responsável técnico do Inmetro não estará conosco hoje.

Sr. Relator, Coronel Salles, bom dia. Nós temos a apreciação de requerimentos, não é isso?

O SR. CORONEL SALLES – Bom dia, Presidente.

Há requerimento sobre a mesa.

- É lido o seguinte: *(Solicitação de apoio da Secretaria das Subprefeituras na realização de ações de vistoria e fiscalização em estabelecimentos.)*

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Em discussão.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Pois não.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Só registrar a presença do Vereador Hélio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 2 DE 26

Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Está registrada, portanto, a presença do Vereador Hélio Rodrigues. Um bom dia, Vereador.

Em discussão. Não havendo nenhuma oposição à leitura feita pelo relator, então, nós, em votação, aprovamos. Os Vereadores que concordarem permaneçam como estão. Está aprovado o requerimento do Sr. Relator, Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Agora, Coronel Salles, o senhor poderia nos ajudar aqui?

O SR. CORONEL SALLES - Lógico. Bom dia, Presidente. É uma alegria poder estar com V.Exa., com o Vereador Hélio Rodrigues, em mais essa sessão da Câmara, buscando elucidar esse triste fenômeno criminológico que é o furto de fios e cabos na cidade de São Paulo e que tanto impacta a vida das pessoas, seja na segurança viária, como em semáforos, seja na segurança pública, por conta da iluminação, seja na telefonia, seja na transmissão de dados, por ocasião de furtos de estruturas responsáveis pelas ligações de internet, de televisão, uma série de repercussões terríveis.

Hoje, convidamos o nosso digno representante do IPEM, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo, essa instituição que há tantos anos presta um serviço brilhante a São Paulo e ao Brasil. Estamos com a presença do Sr. Harisson Mattos Ferraz, Diretor do Departamento de Metrologia e Qualidade do IPEM.

Dizer da alegria de ter V.Exa. aqui, Dr. Harisson. O senhor é engenheiro? Engenheiro, né? E vem acompanhado da Sra. Emily, que é da assessoria do IPEM?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES – Ah, advogada do corpo jurídico do IPEM. Seja bem-vinda, doutora, também, a esta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 3 DE 26

Doutor, esse convite que foi feito ao IPEM, como disse, uma instituição que há décadas presta serviço a São Paulo e Brasil, é um pedido de apoio que a Câmara de São Paulo, que o povo de São Paulo, representado aqui na figura dos Vereadores que compõem a Comissão Parlamentar de Inquérito, para levarmos a bom termo essa CPI.

O IPEM tem... Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – O senhor pode continuar. Não, é que antes de que o Sr. Harisson responda as perguntas, ele tem que apenas ler um termo disso, um compromisso.

O SR. CORONEL SALLES – Ah, um compromisso. É verdade. Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Então, por favor, Sr. Harisson Mattos Ferraz, o senhor leia o compromisso que o senhor assume aqui com esta entidade.

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Termo de Compromisso. “Eu, Harisson Mattos Ferraz, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP nº 009/2023, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada. São Paulo, 18 de abril de 2024”.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Portanto, Sr. Relator, firmado o compromisso, por favor.

O SR. CORONEL SALLES – Ótimo. Então, quero dizer da alegria de tê-los aqui e nós faremos algumas perguntas, Dr. Harisson. Se V.Exa., eventualmente, não tiver a resposta, será encaminhado também formalmente e depois, por meio de pesquisas lá no Instituto ou de apoio do próprio Corpo Jurídico, se V.Exa. puder responder depois.

Então, se eventualmente não tiver a resposta aqui, não há problema algum, ela pode ser formulada depois. Mas eu queria agradecer, leve nosso abraço ao Presidente do IPEM, por esse apoio à cidade de São Paulo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 4 DE 26

Dr. Harisson, eu não sei se o senhor tem alguma apresentação que trouxe, trouxe alguma apresentação?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Sim. Eu trouxe uma breve apresentação...

O SR. CORONEL SALLES – Ótimo.

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – ...que fala um pouco do IPEM São Paulo e da nossa atuação em fios e cabos.

O SR. CORONEL SALLES – Tá. Presidente, podemos iniciar?

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Sim, por favor. Então, a apresentação, por favor. Tem som?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Não, não tem som, não. São *slides*.

- O orador passa a se referir a imagens exibidas na tela de projeção.

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Pode ir passando para o próximo. Isso. IPEM São Paulo, vou falar da fiscalização de fios e cabos. Fios e cabos, está a par, ou melhor, é uma responsabilidade do nosso Departamento de Metrologia e Qualidade, onde eu sou o Diretor dele.

Opa, anterior, por favor. Anterior. Isso aí. Eu sou o Diretor do Departamento e nós temos três divisões. Uma cuida da fiscalização de serviços, outra de produtos e outra de verificação da conformidade, que é um outro assunto. E fios e cabos está dentro do Centro de Fiscalização da Conformidade de Produtos.

Pode passar. Aí está o mapa das cidades onde o IPEM tem equipes de fiscalização da conformidade. Nós temos a Grande São Paulo, específico na cidade de São Paulo, nós temos quatro equipes de produtos, duas de serviços. Depois nós temos equipes de fiscalização de produtos em Araçatuba, uma equipe; uma equipe em Bauru; uma em São José do Rio Preto; uma equipe em São José dos Campos e uma equipe em Piracicaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 5 DE 26

Próximo. O escopo da fiscalização do IPEM, no que concerne à qualidade de produtos e serviços, nós atendemos a 118 programas de avaliação da conformidade do Inmetro. E nesses 118 programas envolvem 560 produtos e serviços regulamentados. Um desses programas é o programa de fios e cabos, no qual nós temos aí então dois produtos, fios e cabos.

Aí deixo para os senhores um pouco dos setores que nós trabalhamos: artigos escolares, infantis, automotivo, na área de combustíveis, eletrodomésticos, energia solar, EPIs, material de construção, materiais elétricos, produtos perigosos, também vários na área de acessibilidade, transporte e utilidades domésticas. Eles são definidos pelo Inmetro em três eixos: Um eixo, que é segurança. Ou seja, são produtos que são regulamentados porque impactam a segurança do consumidor. Saúde: esses são programas de avaliação da conformidade que impactam a saúde do cidadão; e meio ambiente. Ou seja, são programas em que os seus produtos ou serviços impactam o meio ambiente.

Eu não vou discorrer de todos eles; mas, por exemplo, em segurança: fios e cabos elétricos; porque nós sabemos que fios e cabos elétricos, quando não conformes, podem causar problemas de incêndios ou causam insegurança ao consumidor.

Eu trouxe apenas para informação, para ficar com vocês, o *ranking* da fiscalização por cidade: São Paulo, São José do Rio Preto, Ribeirão Preto. Mas não vou discorrer sobre esse assunto.

Como ocorre a fiscalização do IPEM São Paulo? A primeira é a fiscalização rotineira. Ou seja, os fiscais já saem em mapas determinados para fazer a fiscalização e, dentro desses mapas, eles fiscalizam todos os produtos e serviços que tem naquela região. Por exemplo, um fiscal, se ele é designado para a região Aricanduva, ele vai lá e faz a fiscalização dos produtos e serviços; Mooca, ele vai lá e faz a fiscalização. Nós temos a segunda, que são as operações especiais. O IPEM ou o Inmetro que determinam. Quando o Inmetro determina, ela ocorre em todo o país. E, às vezes, o próprio IPEM-SP determina: “Vamos fazer uma operação em fios e cabos? Vamos fazer uma operação em componentes

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 6 DE 26

automotivos?” Então, nessa semana, são focados apenas uma classe de produtos. Nós temos a fiscalização técnica. A fiscalização rotineira é muito formal; ela vai, encontra o produto. Já a fiscalização técnica ocorre quando o fiscal vai a uma indústria, a um distribuidor ou a um comércio e coleta produtos que vão ser ensaiados. No caso de fios e cabos elétricos...

O SR. CORONEL SALLES – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Pois, não. Vereador.

O SR. CORONEL SALLES – Permite-me uma pergunta?

Dr. Harisson, é possível que o IPEM nos acompanhe em alguma diligência, formalizado à Superintendência?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – É perfeitamente possível.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito. Solicito, Presidente, nos termos do Regimento Interno, que seja requerido o acompanhamento do IPEM nessas diligências que foram solicitadas, que serão acompanhadas da Polícia Civil, da Guarda Civil e da Secretaria das Subprefeituras. Solicitaria, em tempo, o pedido desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Ok. Requerimento anotado.

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Inclusive, V.Exa., eu gostaria de dizer que é desejável, porque na nossa atuação nós entendemos que nenhum órgão pode trabalhar sozinho e consegue resultados sozinho. Então, o IPEM... Por estarmos aqui na nossa Casa Legislativa, já consideramos uma honra e uma oportunidade de trabalharmos juntos e também quaisquer... Não só nesse assunto, mas quaisquer trabalhos da Casa que envolvam segurança de produtos ou serviços regulamentados, nós estamos à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Agora, Harisson, como o IPEM detecta a presença de fios e cabos elétricos adulterados ou fora do padrão do mercado?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Então, na fiscalização rotineira, ele observa os fios de uma forma primeiramente formal, ou seja, ele observa as informações que estão tanto na embalagem quanto no fio. No fio tem que ter informações condizentes com a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 7 DE 26

sua embalagem; e na embalagem tem que estar os dados do fabricante, as suas informações, os dados dos fios, a norma do fio. E tem que estar o registro junto ao Inmetro. Daí, com esse número de registro, nós consultamos a base de dados do Inmetro e observamos se aquele fio é registrado. Se alguma coisa não estiver conforme, esse fio já está errado.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Relator Coronel Salles, alguma pergunta ao nosso querido Harisson Mattos Ferraz?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Eu só gostaria de acrescentar que na fiscalização de fios e cabos é feito um pré-teste.

O SR. CORONEL SALLES – *In loco?*

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Um fiscal leva um equipamento que se chama micro-ohmímetro e faz um ensaio no local. Se for constatado que o fio está fora de padrão, ele faz uma coleta e essa coleta é levada para o nosso laboratório, onde aí é feito um ensaio no laboratório e é emitido um laudo. E é esse laudo que dá a base, por exemplo, para uma notificação e uma autuação da empresa.

O SR. CORONEL SALLES – *Tá bom.*

É importante... essa colocação que o senhor colocou é fundamental para que a gente tenha, não é, doutora, como nós dizemos no direito, a prova técnica colhida de maneira aleatória, randômica, sem nenhum tipo de influência, daquela partilha, daquele pedaço do equipamento.

Nós temos notícia...

Essa pergunta que a S.Exa., o Presidente Eli Corrêa, fez ao senhor é motivada também por um novo vilão que nós descobrimos na CPI dos Furtos de Fios.

Nós tínhamos dois vilões: o furtador, infrator da lei, crime de furto; o receptador, que é a força motriz dessa máquina perversa. E descobrimos um outro vilão, que é o que compra o fio furtado, fabrica o fio... V.Exa., que é engenheiro de formação, chamado desbitolado. Ou seja, você compra um fio para o suporte de um chuveiro, de um ar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 8 DE 26

condicionado, e ele não atende essa voltagem, essa amperagem, e pode repercutir num incêndio. Então, é por isso que nós pedimos o apoio do IPEM para que a gente também consiga, de maneira técnica, com prova nos locais, que a gente consiga, a exemplo do que fazemos nos crimes financeiros, que é seguindo o dinheiro... Tem até uma máxima americana: “*follow de money*”, siga o dinheiro. Então, que a gente siga o fio, faça o caminho reverso daquele mau comerciante que compra um fio falsificado. E pode ser que, por vezes, seja até de boa-fé. Mas a possibilidade, quando o custo é muito mais barato, por óbvio, deve haver alguma discrepância. Então, é nesse sentido que essa pergunta que o Presidente fez ao senhor.

Eu acrescento uma outra: quais são os riscos associados ao uso de fios e cabos elétricos não conformes com as normas da ABNT e com as boas práticas da engenharia elétrica?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – O regulamento do Inmetro é baseado na norma. E a norma tem, para cada seção nominal, que também chamamos de bitola, existe uma resistência elétrica que o fio tem que ter. Só que, quanto maior a resistência elétrica do fio, maior é a dificuldade dele de conduzir eletricidade, então ele esquenta. Quando o fio é mais fino, tem uma seção menor do que a nominal, que é aquela que está na embalagem, ele pode aquecer, pelo efeito Joule. E quando um fio aquece, aí ele está sujeito a incêndios, a algum tipo de acidente. Então, é importante que nós possamos garantir que aquilo que está informado na embalagem corresponda ao produto, para que o engenheiro, o eletricitista, o responsável pela obra, ele vai utilizar o fio que está determinado.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Eu tenho uma pergunta para o senhor, Sr. Harisson: qual tem sido o impacto dos fios e cabos elétricos adulterados na segurança das instalações elétricas em São Paulo? Qual tem sido o impacto?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – O IPEM-SP não tem como verificar esse impacto, porque nós não monitoramos acidentes em obras, acidentes, por exemplo, incêndios que ocorrem na cidade de São Paulo, nós não temos como verificar e não conhecemos as

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 9 DE 26

causas deles, se tem a causa do fio, equipamento.

O SR. CORONEL SALLES – Talvez, o Corpo de Bombeiros e a Polícia Técnico-Científica, não é?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Sim, porque daí eles podem verificar qual a causa, foi um equipamento elétrico, foi gás de cozinha. Nós não temos esse dado.

O SR. CORONEL SALLES – Dr. Harisson, existe alguma estatística no IPEM, recente, sobre a quantidade de produtos não conformes encontrados nas operações que V.Exa. colocou aqui na cidade de São Paulo? Se V.Exa. não tiver esse dado agora, se puder nos enviar depois, não há problema algum. Se existe alguma estatística no IPEM sobre o encontro de fios não conformes com a norma, encontrados pelo IPEM nas fiscalizações na cidade de São Paulo?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Não. Eu trouxe na minha apresentação um dado que é relativo a todo o estado de São Paulo, mas ele não é específico à cidade de São Paulo.

O SR. CORONEL SALLES – Mas o senhor conseguiria da cidade?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Conseguiria sim.

O SR. CORONEL SALLES – Porque o senhor deve ter os locais, não é?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Consigo.

O SR. CORONEL SALLES – Então, eu pediria à Secretaria da CPI que nós descêssemos a esse detalhe na pergunta enviada ao IPEM com relação à cidade de São Paulo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Dr. Harisson, como o IPEM atua em conjunto com outros órgãos para combater a venda de fios e cabos elétricos fora dos padrões?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – O IPEM atende quando ele é instado por outros órgãos públicos. Por exemplo, nós recebemos ofícios tanto do Ministério Público como, muitas vezes, demandas da Polícia Civil em inquéritos criminais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 10 DE 26

Então, quando recebemos demandas, nós fazemos a fiscalização ao local que é demandado, fazemos a coleta do fio. Os fios são encaminhados para o nosso laboratório, onde nós emitimos um laudo, e esse laudo é enviado para o demandante, seja o Ministério Público...

O SR. CORONEL SALLES – Esse laudo demora quanto tempo? A expedição dele?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Aí eu não saberia informar, depende, porque é o pessoal do laboratório quem faz.

O SR. CORONEL SALLES – Não tem uma média? Dez dias? Vinte?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Não, nós estamos com mais tempo que isso, porque nós estamos um pouco afogados de serviço. Mas nós estamos agora aumentando a nossa capacidade de uso.

O SR. CORONEL SALLES – De resposta...

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Era um único equipamento, agora, nós vamos instalar um segundo equipamento, um micro-ohmímetro para duplicar a velocidade dos ensaios.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Perfeito. Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES – Quais são os tipos de sanções que são aplicadas a fabricantes ou distribuidores que violam as normas técnicas?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – No ato da fiscalização é emitida uma notificação, que é o Termo Único de Fiscalização. Se comprovado que há uma irregularidade, o IPEM pode autuar a empresa, e essa autuação leva a uma multa em dinheiro.

O SR. CORONEL SALLES – De quanto a quanto?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – O IPEM... depende muito do tamanho da empresa, já houve multas de 50 mil, de 35 mil, até 300 mil, e, às vezes, são multas de valores pequenos, mil e poucos reais quando são...

O SR. CORONEL SALLES – E depende do ...?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 11 DE 26

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Depende da irregularidade. Depende da parte financeira da empresa, se ela é grande, se ela é pequena; depende da quantidade de produtos e depende da irregularidade, se é uma irregularidade grave ou ela é simples. Às vezes, é apenas um item na embalagem, um erro formal, mas, às vezes, quando é um erro que impacta na segurança, como por exemplo, a resistência elétrica acima da norma, são as maiores multas.

O SR. CORONEL SALLES – Por ocasião, quando vocês identificam essa inconformidade, vocês comunicam a órgãos policiais sobre isso?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Nós temos comunicado somente nos casos em que já há um inquérito criminal, mas não...

O SR. CORONEL SALLES – Mas, por exemplo, se o IPEM identifica um fio, eu falei desbitolado, o senhor falou fora de?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Seção nominal, mas bitola também é um termo técnico usado. Então, pode usar.

O SR. CORONEL SALLES – E ele pode repercutir, como o senhor bem disse, em incêndios, não é?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Sim.

O SR. CORONEL SALLES – Será que não seria o caso, é uma modesta sugestão, de talvez se criar um canal de comunicação com a Delegacia Geral ou com algum órgão DPPC da Polícia Civil, por exemplo, de que naquele determinado lugar foi feita uma fiscalização e foi identificado? Estou falando isso porque aqui nós formulamos leis. Essa seria uma boa medida?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Sim. Nós temos já algum contato com o DPPC, mas é uma sistemática de quando for encontrado um produto irregular, já ser oficiado uma força policial, por exemplo, nós ainda não temos. Mas nós acreditamos que sim, é uma boa prática que nós devemos passar a adotar.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito. Sr. Presidente, eu gostaria de sugerir à

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 12 DE 26

Secretaria da Mesa da Comissão que, ao final e ao cabo, também seja uma das medidas exaradas por essa Comissão, a sugestão de que, em casos de identificação de fios e cabos, de fios elétricos em estabelecimentos comerciais identificados como desbitolados, ou que ofereçam risco à integridade física das pessoas que habitarão essa construção, essa edificação, seja, de plano, comunicado ao Departamento de Defesa do Consumidor da Polícia Civil do Estado de São Paulo. É isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Relator Coronel Salles, temos dois requerimentos na mesa, que eu peço ao senhor que faça a leitura, por favor, para que nós aprovemos ou não.

- É lido o seguinte: *(Requerimento nº 45, solicitando o encaminhamento das perguntas realizadas ao IPEM.)*

O SR. CORONEL SALLES – Segundo requerimento.

- É lido o seguinte: *(Requerimento nº 44, solicitando o acompanhamento do IPEM nas diligências realizadas pela CPI.)*

O SR. CORONEL SALLES – Lidos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Em votação. Não há Vereadores inscritos. Os Vereadores que concordarem permaneçam como estão. (Pausa) Estão aprovados os requerimentos.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Continuemos, portanto. Eu queria fazer uma pergunta ao senhor, ao Dr. Harisson Mattos Ferraz, se existe algum programa de educação ou conscientização para alertar sobre os perigos dos produtos não conformes.

O SR. CORONEL SALLES – Ótimo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 13 DE 26

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Ótimo. Pelo IPEM-SP ainda não, mas nós estamos estabelecendo um programa que é o Saber IPEM, inclusive, houve o lançamento este mês de abril na Secretaria de Justiça e Cidadania, que é um programa que vai educar o cidadão sobre os programas que são fiscalizados pelo IPEM-SP, sobre a atuação do IPEM-SP. E um dos produtos que nós vemos que precisa uma educação, não só do consumidor final, das pessoas, mas muitas empresas também. As empresas, os comerciantes também são consumidores, então nós precisamos ampliar. Ainda não tem. Eu sei que é feito pelo Sindicel e Qualifio, eles têm um programa de educação. O IPEM-SP não tem um programa de educação instituído ainda, mas o Saber IPEM, que agora iniciou-se, vai ser uma das nossas atividades.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES – O IPEM tem alguma parceria com o Sindicel ou com a Qualifio, ou só uma relação institucional?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – A nossa relação institucional agora foi acordada através de um...

O SR. CORONEL SALLES – Termo de cooperação?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – ...termo de intenções. Nós assinamos um... Aliás, um protocolo de intenções foi assinado e nós vamos assinar um acordo de parceria. Porque é uma parceria... Nós vemos que não tem como um órgão público atuar sozinho, ele atua junto com a indústria, com o comércio. E através desse acordo de cooperação nós temos recebido treinamentos da Sindicel; nós visitamos fabricantes de fios e cabos para conhecer mais os produtos; nós temos tido apoio técnico, inclusive eles forneceram equipamentos para o nosso laboratório. Então é um acordo positivo.

E eu gostaria de acrescentar, na questão daquilo que nós fazemos contra as empresas irregulares, eu falei apenas da multa, mas o IPEM também apreende, ele interdita produtos, quando vê algum indício de irregularidade, e quando constatada a irregularidade nós apreendemos fios e cabos. E agora nós vamos ter uma grande destruição de fios e cabos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 14 DE 26

irregulares, para que eles não voltem ao mercado. Produtos irregulares não podem ser comercializados, não podem ser... Um órgão público não pode colocar para leilão. Nós vamos destruir para que não atinjam a população.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Agora, Dr. Harisson, como o cidadão comum pode identificar se um produto é adulterado ou não, fora do padrão? Como é que ele pode fazer, o cidadão comum?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – A primeira coisa é a atenção à embalagem. Na embalagem deve estar claro quem que é o fabricante do produto; deve estar claro a norma daquele produto; deve estar claro a sua certificação junto ao Inmetro. Fios e cabos para instalações prediais ou residenciais têm que ser certificados pelo Inmetro. O número de registro, ele pode consultar no *site* do Inmetro. Por exemplo, vai ter um número de registro, um número barra 2012, por exemplo. Ele consulta...

O SR. CORONEL SALLES – Pela ordem, Presidente.

Então existe uma possibilidade. Qual que é o *site* do Inmetro?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Inmetro.gov.br.

O SR. CORONEL SALLES – Inmetro.gov.br. E o cidadão poderá, naquela parte do fio, tem um número de registro no Inmetro e ele pode consultar se há veracidade ou se aquele fio é licenciado pelo Inmetro, é isso?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Isso mesmo. E também, quando ele abrir a embalagem, no fio, as mesmas informações da embalagem estão no fio. Porque muitas vezes nós encontramos fios que não têm nenhuma informação nele e na embalagem tem algumas informações aleatórias. Então isso é importante o cidadão consumidor estar atento.

O SR. CORONEL SALLES – Claro o caso de falsificação, não é?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Sim.

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, eu sou um entusiasta do trabalho conjunto, como o senhor disse. Não há sucesso no trabalho singular. De nada seria desta CPI se nós não tivéssemos a nossa assessoria, se nós não tivéssemos os funcionários, se nós

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 15 DE 26

não tivéssemos a tranquilidade de trabalhar num ambiente como este.

E aí eu pergunto ao senhor, de que forma o Poder Público, nos seus três entes federativos: União, Estados e Municípios, poderia intensificar as ações no mercado de fios e cabos? O que está faltando?

A oportunidade é esta, o senhor contribui com o Brasil todo dia no seu trabalho de engenheiro, mas e agora o que o senhor acha como operador? O que está faltando para a gente melhorar a nossa prestação de serviço público?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Está faltando um pouco trabalharmos juntos, os três entes trabalharemos juntos, os órgãos dos três entes trabalharemos juntos e trabalharmos também junto com a indústria, com o comércio e com a informação ao cidadão.

Às vezes o Poder Público, às vezes, por exemplo, o IPEM, vivemos muito tempo afastados da indústria, como se um órgão público tivesse contato ele estaria errado, ele estaria, às vezes, não gostaria de dizer essa palavra, mas assim, se sujando.

Mas é o contrário, nós trabalhamos para o cidadão, trabalhamos para a indústria, trabalhamos para o comércio, para o desenvolvimento. Então, o que falta não só os órgãos públicos trabalharemos juntos, mas nós trabalharmos mais próximos do cidadão.

Eu cito, por exemplo, que o IPEM tem uma atividade e nós temos uma atribuição. O IPEM pode notificar empresas, pode multar e pode apreender produtos. Mas nós não podemos tomar nenhuma atitude contra as empresas, não podemos fechar empresas...

O SR. CORONEL SALLES – A Prefeitura pode.

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – ...não podemos cancelar CNPJs, nós não podemos prender cidadãos que estão agindo ao arrepio da lei.

Então, cada órgão tem o seu conhecimento, a sua expertise e as suas responsabilidades. E, trabalhando junto, nós conseguimos um resultado melhor.

O SR. CORONEL SALLES – Dr. Harisson, o senhor sabe que a resposta do senhor vem ao encontro do que nós estamos fazendo, neste ano, aqui na CPI.

Nós estamos propondo, essa vai ser uma das proposições já debatidas pela CPI,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 16 DE 26

que é a criação de um comitê que se reúna mensalmente, na cidade de São Paulo, sob o olhar da segurança das pessoas.

E agora, também, nós estamos falando sobre a possibilidade de integrar outras estruturas para, administrativamente, combatermos esse mal que é essa indústria perversa, esse ciclo perverso, que vem desde o furto, da falsificação e depois da venda do produto ilegal.

Então, gostaria que ficasse frisado, junto à secretaria da Comissão, a opinião do IPEM, aqui representado pelo Dr. Harisson Mattos Ferraz, da necessidade do trabalho conjunto, talvez na forma desse comitê que nós falamos na última sessão, formado pela polícia, pela Secretaria das Subprefeituras, por todos que possuam alguma forma.

Porque onde termina a função pública de um órgão, começa o outro. O senhor identifica a falsificação, identifica a inconformidade e o fiscal da subprefeitura pode, em cima daquela identificação formal, legal, oficial que o IPEM faz, tomar medidas mais gravosas com relação àquele estabelecimento que põe em risco a vida das nossas famílias.

Esses que fabricam, que furtam, que compram, que fabricam o fio falsificado, são marginais. Marginais porque vivem à margem da lei e marginais porque expõem as nossas famílias no lugar que o Código de Processo Penal classifica como um asilo inviolável, Presidente.

A legislação brasileira classifica o nosso lar como um asilo inviolável. Então, muito, nos alegra a posição do IPEM e a disposição do IPEM nesse trabalho conjunto.

Será uma das proposituras da CPI a criação, por lei, de um comitê na cidade de São Paulo que se reúna mensalmente, sob o olhar da segurança e da regularidade do comércio de fios e cabos. Da fabricação... Comércio de fios e cabos na cidade, sob a luz da proteção aos brasileiros de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Inclusive, aproveitando, Relator Coronel Salles, sobre essa importante parceria entre o IPEM e o Poder Público, eu pergunto ao Dr. Harisson: existe alguma parceria entre o IPEM e o setor privado?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 17 DE 26

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Sim. O Ipem está estabelecendo parcerias através das associações. Por exemplo, nós temos o Sindicel, que é uma associação que representa fabricantes de fios e cabos elétricos. Nós temos a Abilux, no setor de produtos para iluminação. Nós temos acordo assinado com a Fiesp, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. Nós temos contato com o Sindipeças, também – ainda não um acordo assinado, mas são parcerias, onde nós temos aprendido. Nós temos chegado mais próximo da indústria, não somente para conhecer os produtos, mas para fornecer soluções, fornecer conhecimento, também. Então, o IPEM, sim... Ele tem se aproximado cada vez mais da indústria.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Muito bem. Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, veja: às vezes, as pessoas estão acostumadas com pirotecnia. A nossa CPI, ela, em momento algum... E a gente vê CPIs nas várias casas legislativas dos 26 estados da Federação, do Distrito Federal, do Congresso Nacional, nos mais de cinco mil municípios brasileiros, e a nossa CPI, ela já atravessou o rubicão. Já passou a parte mais difícil, mas ela tem esse condão técnico. A nossa contribuição, Presidente, será de mudança legislativa, de uma prestação de serviço melhor e de uma atuação conjunta dos órgãos que possuam responsabilidade nesse ciclo de persecução da boa qualidade do fio.

Então, eu tenho uma outra pergunta. Os senhores devem ter um canal, um *hotsite*, uma *hotline*, com relação às denúncias de produtos não conformes. Como é que essas denúncias são tratadas? Tem algum canal para isso?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Sim, as denúncias chegam, às vezes, pelo Inmetro. Muitas pessoas reclamam de produtos certificados com a marca do Inmetro diretamente ao Inmetro. Daí, o Inmetro distribui para os estados. Esse é um dos canais, mas o canal mais comum é a nossa própria ouvidoria, a ouvidoria do IPEM-SP. Nós temos o e-mail: ouvidoria@ipem.sp.gov.br. No nosso *site*, tem as informações. O *site* é: ipem.sp.gov.br. Ou, pelo telefone: 0800-013-0522.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 18 DE 26

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado. Quais são os principais desafios enfrentados pelo IPEM na fiscalização de fios e cabos na cidade de São Paulo?

O SR. HARRISON MATTOS FERRAZ – Eu creio que...

O SR. CORONEL SALLES – Lembro que, se, eventualmente, V.Exa. não quiser responder agora, poderá formalizar depois. Está bem?

O SR. HARRISON MATTOS FERRAZ – Dificuldades nós temos em relação ao quadro nosso, que precisaria ser maior, mas nós vemos dificuldades porque há muitos comércios. Então, fios e cabos são um produto que ele é rapidamente comercializado, também. Então, às vezes, se há uma denúncia, um produto não conforme no local, às vezes, você chega e não tem mais aquela marca. Então, são produtos de giro rápido, também, mas nós estamos atentos e é importante, também, a denúncia, porque a denúncia nos leva ao ponto melhor.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – A respeito, até, do que o senhor está falando, Dr. Harisson, como o IPEM lida com a reincidência de fabricantes ou distribuidores que já foram penalizados anteriormente?

O SR. HARRISON MATTOS FERRAZ – Há um acréscimo no valor da multa e nós comunicamos ao Inmetro. Quando, por exemplo, nós encontramos empresas, ano passado, através até de uma denúncia do Sindicel, nós visitamos vários locais de fabricação e vimos que alguns informavam locais onde nós fomos lá e não tinha nenhuma fabricação de fios e cabos, eram outros comércios. Nós informamos ao Inmetro quando há uma incidência, quando nós vemos que há irregularidades no registro da empresa, para que seja cancelado o registro.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – E ao contrário, as empresas que se mantêm rigorosamente dentro dos padrões, há algum incentivo ou não?

O SR. HARRISON MATTOS FERRAZ – Não, não há incentivo.

O SR. CORONEL SALLES – Dr. Harisson, de que maneira a tecnologia tem auxiliado na fiscalização e na identificação de produtos não conformes com a norma técnica?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 19 DE 26

Eu pergunto isso porque a tecnologia, ela é fundamental hoje em toda atuação operacional de qualquer instituição que trabalhe em campo. Eu tive a honra de compor os quadros da Polícia Militar por 35 anos e, nos últimos dois anos, eu fui o Comandante-Geral da Polícia Militar no Estado de São Paulo e me recordo que a tecnologia, por exemplo, nos boletins de ocorrência, nos termos que nós lavrávamos, nas imagens das câmeras, no compartilhamentode informações, a tecnologia era fundamental.

Então, eu reitero ao senhor, de que maneira a tecnologia tem auxiliado ou poderia auxiliar o Inmetro nessa fiscalização?Falo isso numa visão futura, até de um termo de cooperação do Município de São Paulo com o IPEM. O Município de São Paulo é um município que tem uma estrutura financeira robusta, que é a maior cidade da América do Sul, a terceira maior cidade do mundo e ela tem condições de apoiar órgãos que atuam na cidade de São Paulo. Por exemplo, a Polícia Militar, ela tem operação delegada, ela compra, ela paga o policial na sua hora de folga para prestar um serviço público a São Paulo.Então nós teríamos convênios com o Corpo de Bombeiros, convênios com a Polícia de Trânsito, com a Polícia Ambiental, então a gente poderia, num futuro, até pensar em apoiar a fiscalização num termo de cooperação, por exemplo, das instituições, eu acho que seria.Como é que a tecnologia ajudaria os funcionários do IPEM e a estrutura do IPEM de São Paulo?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Muito bem, hoje a tecnologia que nós utilizamos é o celular próprio do fiscal, onde ele tira a foto dos produtos irregulares para compor esses processos, ele consulta no *site* do Inmetro... (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Quero registrar a presença do Presidente desta Comissão, que é o Vereador Aurélio Nomura, nosso querido e grande Vereador Aurélio Nomura. Por favor, Presidente, o senhor pode usar a palavra, por um instante?

O SR. AURÉLIO NOMURA – Bom dia a todos. Quero cumprimentar o nosso Presidente em exercício,...

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Hoje presidente.

O SR. AURÉLIO NOMURA – ...Eli Corrêa; o nosso Coronel Salles, nosso Relator;

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 20 DE 26

pedir desculpas da interrupção, mas nós estamos recebendo a comitiva de Shenzhen, comandada pelo Subsecretário do Comitê Municipal do Partido Comunista da China, de Shenzhen, o Sr. Miao Wenlu, por favor, seguido pela comitiva que hoje está lançando um comitê voltado ao comércio entre o Brasil e a China.

Então, é extremamente importante, é uma das maiores cidades chinesas que nós temos, um intercâmbio excepcional entre o Brasil e a China, e que vieram aqui exatamente para conhecer a cidade de São Paulo, que é um grande parceiro aqui do nosso país e da nossa cidade.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Vamos dar uma salva de palmas, gente?
(Palmas)

O SR. AURÉLIO NOMURA – Então, peço desculpas, não sei se ele quer falar um pouco.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – O senhor pode falar... usar da palavra?

O SR. AURÉLIO NOMURA – Eu não sei se o Sr. Miao Wenlu...

- Manifestações fora do microfone.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Então, peço desculpas, mais uma vez, pela interrupção, e passo novamente a presidência ao nosso Presidente Eli Corrêa. Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Nosso Presidente Aurélio Nomura, Vereador Aurélio Nomura. Por favor, Relator Coronel Salles, retomando aqui os trabalhos. Podemos continuar?

O SR. CORONEL SALLES – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – O senhor tinha feito uma pergunta, não é isso?

O SR. CORONEL SALLES – O senhor estava na resposta, concluiu?

O SR. HARRISON MATTOS FERRAZ – É na tecnologia.

O SR. CORONEL SALLES – Isso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 21 DE 26

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Então, nós temos o celular dos fiscais e o *notebook*, que é fornecido pelo Inmetro, aliás, comprado pelo IPEM, mas tem um sistema do Inmetro, onde já é feito a notificação da empresa no próprio local. Ele já faz no *notebook*, já imprime e já entrega o documento.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Agora, Dr. Harisson, quais seriam, no seu ponto de vista, as medidas mais eficazes para se adotar, poderia se adotar, para erradicar a venda de produtos não conforme, se especifica? Quais seriam as medidas?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Eu creio que já seria, em uma integração entre os órgãos, já tomar uma atitude contra a empresa. Não sei se ela, do ponto de vista da polícia, não sei se do ponto de vista do próprio município, não sei se do Ministério Público, já seria ir à empresa se encontrou que há fraude. E nós percebemos isso, porque há uma diferença quando, às vezes, há um erro, uma variação no processo, que gera uma falha, mas há casos que nós vemos claramente intencionais de se fazer um produto ruim. Eu creio que já deveria haver uma ação mais imediata do Poder Público, fechar a empresa, uma ação contra o CNPJ da empresa, ou contra a sua inscrição estadual, contra o seu sócio.

O SR. CORONEL SALLES – É nesse sentido, Dr. Harisson, que a gente imagina, idealiza a criação desse comitê e idealiza a possibilidade de haver canais de comunicação desses órgãos, relatando imediatamente aquela desconfiância que, às vezes, o servidor público do IPEM identifica e fala: “Olha, isso aqui está com cara de fraude.” E, às vezes, você tem uma limitação legal para atuar, mas que a polícia possa fazer, você identifica que seja uma ação de polícia, você identifica uma possível ação de uso e ocupação do solo, que é uma atribuição da Prefeitura de São Paulo. Então, tem uma série... Por isso que a gente defende essa possibilidade, inclusive, Presidente, na formulação dessas CPIs já saíram leis no Plano Diretor, alterações.

Hoje, no Centro de São Paulo, nós não podemos ter mais expedição de novos alvarás de ferros velhos, sob o olhar da carga de incêndio. Ouvimos o Corpo de Bombeiros e chegamos a essa conclusão. Foi votado e foi aprovado. Então, a CPI já tem produtos, mas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 22 DE 26

talvez um deles seja essa possibilidade de, na cidade de São Paulo, o município, por meio do 156 ou por criação de algum comitê virtual: “Olha, estou aqui na Avenida Rio das Pedras, identifiquei aqui, mas o negócio é maior do que a gente imagina. Estamos pedindo o apoio da polícia, o apoio do MP, o apoio da subprefeitura”. Então isso é fundamental.

Presidente, eu tenho uma outra pergunta. Qual é o papel da sociedade civil - e, aí, a gente fala em prestação de serviço público - e do consumidor na luta contra a venda de produtos elétricos fora do padrão?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Primeiramente, o cidadão deve ser educado, deve ser informado sobre os riscos, ele deve ser informado sobre a diferença entre um produto ruim e um produto bom, e também convencido que a qualidade, embora se pague um pouco mais por ela, existe uma finalidade, que é segurança.

E também nós vemos assim: às vezes muitas empresas, que também são consumidores de outros produtos, adquirem um produto, um insumo, unicamente pelo preço ser mais barato, não olham que a qualidade dos seus insumos vai impactar na qualidade final dos seus produtos.

E nós vivemos aqui numa sociedade, aqui no Brasil, até por questões também financeiras, de acesso à educação, em que muitas vezes o consumidor já prefere o produto mais barato, mesmo sabendo que ele é falsificado, mesmo sabendo que é um produto de pior qualidade, mesmo sabendo que aquele produto não paga imposto ou pode ser fruto de descaminho; mas ou por uma questão financeira ou de educação, ele escolhe esse produto, mesmo sabendo que está errado.

O SR. CORONEL SALLES – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Pois não, Vereador.

O SR. CORONEL SALLES – Em cima do que nós já vivemos nessa CPI e das informações que agora trazem, são trazidas pelo IPEM de São Paulo, eu requeiro que, ao final e ao cabo, no nosso relatório, como proposta legislativa, seja incluída a edição, uma proposta legislativa para que todos aqueles que fornecerão ou fornecerem habitação de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 23 DE 26

interesse social subsidiada pelos cofres municipais - seja pela Secretaria da Habitação, seja pela Cohab, seja pelos programas que temos de habitação de interesse social -, seja, toda a parte elétrica, seja antes certificada pelos órgãos de controle existentes na cidade de São Paulo, a exemplo do IPEM em São Paulo.

Seria uma grande medida, e o município estaria, além de cumprir a função social de fornecer, de apoiar a habitação na cidade de São Paulo, mas que também nós não colocássemos em risco a vida das pessoas que, na maioria das vezes, pessoas modestas, que ocuparão essas habitações de interesse social.

Então, a proposta do Vereador Coronel Salles é que, ao final, seja uma proposta legislativa para que todo tipo de material a ser utilizado nas habitações de interesse social com recurso público do município seja antes medido, tenha antes o carimbo dos órgãos de controle, sob pena de não formalizar o contrato entre o município e o fornecedor da habitação de interesse social.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Muito bem, relator, Vereador Coronel Salles, algo mais a acrescentar? Alguma outra questão que o senhor queira colocar para que o Dr. Harisson possa nos esclarecer, responder?

O SR. CORONEL SALLES – Para conclusão, Sr. Presidente, quais seriam as medidas mais eficazes que o Poder Público poderia adotar para erradicar a venda de produtos não conformes, na opinião de V. Exa.?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Tem que ser uma ação integrada, porque se cada órgão conseguir executar a sua função, cada órgão conseguir, no seu... na sua atividade lá, cercear a atividade criminosa, eu creio que nós conseguiremos. Mas aí tem, como nós vimos, uma questão de empresas de fachada, existem questões de materiais que são fabricados e depois distribuídos...

O SR. CORONEL SALLES – Olha onde o senhor está indo, a contribuição do senhor como é enorme. Nós podemos falar de Junta Comercial, nós podemos falar de Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Estadual de Fazenda. E estadual por conta até

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 24 DE 26

de outros estados, notas que voam de um lado para o outro, que o material não sai daqui, temos informações já, chamados noteiros. Olha como a contribuição do IPEM é importante.

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – É importante pensar no Estado de São Paulo também, porque os produtos que são comercializados aqui na Capital são fabricados em todo o Estado, nós encontramos. Então essa visão também da atuação do IPEM em todo o Estado de São Paulo também é importante para a própria cidade de São Paulo também.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Coronel Salles, Relator desta CPI, alguma coisa a mais acrescentar?

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, primeiro agradecer a V.Exa. pela condução objetiva, serena e é uma honra poder ter na nossa vida funcional a marca muito positiva de ter sido dirigido por um homem com espírito público que tem o Vereador Eli Corrêa. Eu faço de plano dizer que é uma honra poder trabalhar sob seu comando aqui na nossa CPI, esse grande homem público, esse grande radialista. Eu falo que o Eli é um homem que gosta de gente, e isso ele traz em toda a sua atuação.

E agradecer muito a presença do nosso IPEM, do Dr. Harisson Mattos Ferraz, que é o Diretor do Departamento de Metrologia e Qualidade. Leve nosso abraço a todos os servidores desse importante Instituto e que, a partir de agora, a partir do depoimento, a partir da contribuição de V.Exas. nosso trabalho ganha força e vigor para que a gente consiga trabalhar de maneira conjunta, integrada, contra esses maus brasileiros que insistem em comercializar, furtar, fabricar fios que colocam em risco a vida das pessoas.

Então agradeço ao IPEM e, se V.Exa. permitir, Presidente, que seja enviada de maneira formal ao IPEM, já aqui, as perguntas que estão no entremeio, mas que já não são fulcrais agora nessa parte presencial.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Eu quero perguntar ao senhor, Dr. Harisson Mattos Ferraz, alguma coisa a acrescentar?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Apenas acrescentar que nós

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 25 DE 26

agradecemos também o convite, agradecemos a oportunidade de falar do trabalho do IPEM-SP e também entendemos que o trabalho integrado entre todos, junto à indústria, junto ao cidadão e aos poderes públicos, é o caminho para nós conseguirmos a melhoria dos serviços públicos e a melhoria dos produtos e serviços que estão disponíveis à população também.

Agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Muito obrigado, Dr. Harisson Mattos Ferraz, Diretor do Departamento de Metrologia e Qualidade do IPEM, à doutora também. A doutora, eu não tenho o nome dela, Coronel, o senhor tem?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Dra. Emilly, desculpe, viu, doutora? (Pausa)
Muito obrigado.

Registrar também aqui a presença *on-line* do nosso querido e grande Vereador Hélio Rodrigues. Um abraço carinhoso ao Hélio Rodrigues. Também, Coronel Salles, ao Padre Lício José Neto, olha ali. Isso. (Pausa). Ele é pároco da Paróquia São Sebastião e Maria Mãe da Igreja, Parque Brasil, no Grajaú.

Padre Lício, muito obrigado pela sua presença, viu? Muito obrigado mesmo.

Então, nada mais havendo, declaro encerrada a 14ª reunião ordinária semipresencial desta CPI. A Secretaria enviará a todos os membros a convocação para as próximas reuniões através do *e-mail*.

Estão encerrados os nossos trabalhos e muito obrigado a todos. Obrigado, Coronel.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 26 DE 26



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 16 DE MAIO DE 2024

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Suspensão

20671

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 1 DE 18

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Com a presença dos Vereadores Aurélio Nomura, na presidência, Eli Corrêa, sempre presente nesta comissão; e do nosso Vereador Coronel Salles, autor da proposta da CPI e nosso relator a respeito desse objeto, declaro aberta a 15ª Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios de cabos de cobre na cidade de São Paulo, processo RDP nº 009 de 2023.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.saopaulo.sp.leg.br link auditórios online; e pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo no Youtube.

A pauta é a oitiva de autoridades: Sra. Regiane da Costa Campos, Assessora Técnica da Diretoria de Fiscalização do Procon do Estado de São Paulo; também o responsável técnico do CREA, do Conselho Regional de Engenharia e Administração. Ele está presente? (Pausa) Não está presente, só o Procon, então. Agradeço a presença da Sra. Regiane. O acompanhante da senhora, qual o nome, por favor? (Pausa) Frank Kiryu, Assistente Técnico da Diretoria de Fiscalização do Procon.

Nós temos alguns requerimentos para serem votados? (Pausa) Não há requerimentos.

Então nós vamos suspender por cinco minutos, só para fazermos à adequação necessária solicitada pela assessoria. Retornamos em cinco minutos.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Pela ordem, Presidente, registre a presença do Vereador Hélio Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Registrada a presença do nobre Vereador Hélio Rodrigues, que está aqui como sempre.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Aurélio Nomura.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Retornando aos trabalhos da comissão, gostaria de convidar o Coronel Salles, nosso relator da CPI de Fios e Cabos. Então, por gentileza, Dr. Coronel, por favor.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 2 DE 18

O SR. CORONEL SALLES – Olá, Sra. Regiane, seja bem-vinda. Dr. Frank Kiryu, que também é do nosso Procon, queria dizer da alegria de receber essa instituição, com tantos serviços prestados a São Paulo e ao Brasil, nos auxiliando com relação a esse problema gravíssimo que são os furtos de fios e cabos na cidade de São Paulo e todas as suas perversas repercussões no comércio, no crime contra o consumidor, quando a gente vê fios desbitolados, fios fora do padrão sendo vendidos. E é com esse objetivo que nós pedimos a presença de V.Sas. aqui para nos ajudarem nessa luta contra essa máquina perversa que tanto mal faz a São Paulo.

Nós temos uma ação formal, que é o Termo de Compromisso, que já deve estar sobre a sua mesa. Pediria que a senhora pudesse, com o microfone que está do seu lado direito, assentar o compromisso com a nossa CPI. É uma formalidade da comissão. Por favor, doutora.

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Bom dia a todos. Agradeço o convite para estar aqui, o Procon tem todo interesse em contribuir.

Termo de compromisso: “Eu, Regiane da Costa Campos, convidada para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, processo RDP nº 9 de 2023, comprometo-me sob as penas da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal, a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada. São Paulo, 16 de maio de 2024”.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado. Presidente, posso prosseguir? (Pausa) Muito obrigado. Com a permissão do nosso presidente Aurélio Nomura, nosso professor, uma experiência parlamentar gigantesca em defesa da nossa cidade de São Paulo, uma honra estar ao seu lado, viu Presidente? Muito obrigado.

Nós temos algumas perguntas, doutora, doutor, que se eventualmente V.Sas. não tiverem a informação de plano, não há problema algum, nós formalizaremos também por escrito e oportunamente lá consultando, algumas decorrem de estatísticas, números, eventualmente V.Sas. podem não as ter em mãos. Então, não há problema algum se, eventualmente, não tiver

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 3 DE 18

a resposta, por vez, alguma de mérito também, não há problema algum, por favor, consultando lá todo o seu, a sua estrutura, o *staff* do Procon, as retorne com a fidelidade que a pergunta requer. Então, se não tiver a resposta agora, não há problema algum, nos envie. Então, quero frisar novamente, V.Sas. são convidadas a nos ajudar, a ajudar a cidade, então sintam-se em casa, que é a nossa Casa de Leis da cidade de São Paulo.

Doutora, V.Sa. acompanha essa cruzada que o Brasil faz com relação à receptação, aos crimes de falsificação de materiais, e realmente imagino que deva aportar lá uma série grande de ocorrências nesse sentido, e à atuação da instituição Procon na defesa do consumidor. Mas, se a senhora pudesse fazer um *overview*, qual a extensão do problema da venda de fios e cabos elétricos adulterados ou fora do padrão na cidade de São Paulo?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Olha doutor, o Procon, ele atua na parte da relação de consumo. Então já é a ponta, fornecedor-consumidor. O Procon tem fiscalizado com frequência o segmento de material de construção e elétrica e não temos encontrado grande repercussão, não. Aparentemente o que está no mercado de consumo é regular.

Nós temos recebido algumas demandas do Ministério Público para fiscalização, para apoio ao Ministério Público nessa cadeia produtiva. Então, a gente fiscaliza algumas empresas para prestar informações para o Ministério Público, não é o foco do Procon. E algumas dessas empresas nós vimos que eles não fornecem produtos direto para o consumidor, produto institucional para construtoras, por exemplo, e ali eventualmente tem problema.

O SR. CORONEL SALLES – Não sei se V.Sa. olhou os registros das outras sessões, também há na CPI - não é Presidente? -, uma das propostas é que qualquer empresa que forneça equipamento para a Prefeitura terá que ter a validação, os selos de qualidade, para que a gente não consiga... Então, a afirmação de V.Sa. vem ao encontro do que nós queremos. Será uma das propostas - não é Presidente e Dr. Orlando? - da CPI a exigência de uma certificação de que aquele material, que será utilizado em programas habitacionais, em reformas de escolas, de hospitais, unidades básicas de saúde, tenha esse selo de certificação dos órgãos competentes, Inmetro, entre outros, porque é fundamental. Então, isso que V.Sa. nos falou, nos chega muito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 4 DE 18

bem. Mas, porém, eu fico um pouco preocupado quando V.Sa. diz que o número, na ponta da linha, não é tão grande, mas vamos em frente.

Quais são os principais riscos associados ao uso de fios e cabos elétricos fora da conformidade? Qual que é o olhar do defensor do consumidor sobre possibilidades de incêndios, qual que é o olhar do Procon nesse sentido? Se eventualmente o Dr. Frank também quiser utilizar do microfone, fique à vontade, V.Sa. está no *staff* da Dra. Regiane, fique à vontade também, se quiser contribuir.

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Nós temos uma grande preocupação com relação à segurança do consumidor. Sabemos que pode ter uma questão de superaquecimento, incêndio, mas o Procon trabalha com a certificação. Então, nós, chegando no mercado de consumo, verificamos se o produto que está exposto à venda é certificado pelo Inmetro ou organismos certificadores, os parceiros.

O SR. CORONEL SALLES – O Procon tem algum tipo de *ranking*, algum tipo de estatística de empresas que são autuadas, ou multadas, ou identificadas com venda de fios fora da conformidade? Ou um banco de denúncias desses fios? Vocês têm isso estatisticamente?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Eu dei uma olhada nos dados, antes de vir para cá, eu achei algumas autuações do segmento, mas não relacionada à falta de certificação.

O SR. CORONEL SALLES – A quê, se não foi falta de certificação?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – No segmento de material de construção e elétrica, nós temos diversas irregularidades. Por exemplo, produtos sem preço, validade vencida, sem informação em língua portuguesa, mas não propriamente fios e cabos sem certificação compulsória.

O SR. CORONEL SALLES – Vocês recebem demandas de organizações não governamentais, institutos, grupos de empresários, dizendo, versando sobre isso? Um exemplo que eu dou: nós fizemos uma visita - não é, Presidente? - a CPI visitou a Qualifio, por exemplo. A senhora conhece essa organização? Recebem esse tipo de demanda lá ou não?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 5 DE 18

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – O Procon recebe, sim, demanda de outros organismos das diversas áreas, inclusive dessa, mas o Procon não faz perícia técnica, a gente trabalha com o que está exposto ao consumidor.

O SR. CORONEL SALLES – E vindo a essa informação, por exemplo, da Qualifio, eu me recordo agora que existem outros dizendo que estão vendendo fio fora de conformidade. V.Sas. vão, fazem essa busca? Vão ao local? Vocês têm essa, dão esse retorno depois a eles? Como é isso?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Sim, se nós sabemos onde é o ponto de venda em que aquele produto chega ao consumidor final. Nós vamos até o ponto de venda e verificamos se o produto é regular, se ele possui, naquele momento, certificação do Inmetro. A questão do material, se ele está adequado, se ele está inadequado, aí nós repassamos para o órgão competente.

O SR. CORONEL SALLES – Qual?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – No caso, o Ipem.

O SR. CORONEL SALLES – O Ipem, ótimo. Então, há um fluxo ativo, uma linha, uma *hotline* de vocês com o?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Sim, sim, chegando denúncia a gente separa o que é da competência de cada um, e eventualmente pode até ser feita operação conjunta.

O SR. CORONEL SALLES – Ah, ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Tem uma dúvida aqui, desculpe. Quando nós conversamos com o pessoal do Qualifio, eles estavam mostrando que os cabos, os fios, eles vêm com a certificação do Inmetro, constando que está de acordo. Mas depois, fazendo o teste que eles fazem ali para ver a conformidade, eles nos afirmam que 64% dos fios são desbitolados.

Então, é um volume extremamente alto, nós estamos com 64% dos fios vendidos no País em desconformidade, o que, inclusive, é atestado nos cabos e nos fios que são vendidos nas lojas. A minha pergunta, inclusive, a gente estava conversando com o pessoal da Qualifio,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 6 DE 18

teve uma construtora que teve um princípio de incêndio, eles chamaram o pessoal para fazer avaliação, e constatou que o prédio inteiro, que seria entregue nas vésperas, estava totalmente com os fios desbitolados, e tiveram que fazer a troca integral de todos os fios.

E, a partir daí eles fizeram uma parceria com a Qualifio, que para toda instalação - que já é terceirizada, já não é pela empresa - é contratada uma empresa, e aqui é o menor preço. Enfim, tem uma série de coisas que levam exatamente a outras empresas a fornecerem, a utilizarem fios desbitolados.

Então, a preocupação que a gente tem, hoje, é exatamente com relação a isso, o volume é extremamente alto com relação a isso. Eles falam que a sonegação do cobre chega a 36% de todo o volume de fios que são vendidos no nosso país. E a preocupação que eu tenho é exatamente com relação a isso. A gente vê, e aí a minha pergunta, se não é o caso de o Procon começar a fazer um estudo com mais acuidade na verificação, efetivamente, se aquele que está mostrando que está colocado dentro dos fios, com a qualidade, a não sei como é que fala, a propriedade, a robustez está em conformidade efetiva. Essa é a preocupação, e o que tem constatado aqui.

Eles falam, inclusive, de um número que me deixou estarecido, foi no sentido de que 30% do setor comercializado em 2022 estava no mercado ilegal. Isso movimentou, olha, pasme, 2,4 bilhões de reais. É muito dinheiro e nós estamos colocando em risco a população do nosso país. Nos assusta exatamente isso. E falam que, das 156 empresas de marcas licenciadas pelo Inmetro, 116 fabricam produtos irregulares, 70%. Então eu quero entender e voltar a essa pergunta com relação à ação do Procon, com relação a essa situação que é calamitosa. Nós estamos beirando já um processo extremamente alto.

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Nós temos atuado com frequência na questão da certificação. Como eu expliquei para o senhor, nós não temos perícia, o Procon não é um órgão técnico da área. Nós temos profissionais de diversas áreas trabalhando na defesa do consumidor, mas nós não temos equipamento para fazer perícia de nenhum tipo, então a gente tem que fazer parceria.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 7 DE 18

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Mas não seria caso de comprar o equipamento, ou fazer uma parceria?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Parceria, porque a competência é do Ipem, que é o órgão delegado. Então, quando eles fazem fiscalização e mandam notícia para nós que tem alguma coisa errada no mercado de consumo, vamos atrás. E o contrário também, se nós recebemos, mandamos para eles.

O SR. CORONEL SALLES – Mas V.Exas. possuem esses registros?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – De denúncias?

O SR. CORONEL SALLES – Não, de denúncia não, de ação do Procon. O Ipem identificou, mandou para os senhores e para as senhoras, e vocês têm essas empresas que foram fiscalizadas pelo Procon?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – De cabos nós não temos.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – A gente vê que a diferença do que vocês estão falando e do que está constatando aqui na realidade é gigante, é um volume absurdo. Nós estamos falando em 70% das empresas que estão fornecendo produtos totalmente irregulares, em desacordo com o que determina o Inmetro. Então eu acho que há necessidade, não sei, de se aprofundar, e principalmente o Procon ter uma parceria um pouco maior com outras entidades, para que possa apurar efetivamente, para que a gente possa varrer de vez todos esses produtos que estão aí no mercado de forma irregular.

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Sem dúvida.

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, Dra. Regiane, então o Procon se limita a fazer, dentro da sua área de atribuição prevista em lei, lógico, a olhar o que está na prateleira.

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Sim.

O SR. CORONEL SALLES – Agora, se nós temos uma informação de que estão sendo comercializados fios desbitolados... É como se eu vendesse lá um pote de azeitona, que diz que é azeitona, e aquela azeitona está com problema, ou seja, menos peso, alguma coisa nesse sentido. Vamos imaginar, porque o fio desbitolado é um fio que aguenta menos a energia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 8 DE 18

elétrica.

Qual que é a ação do Procon? Ela só olha lá? Se tiver lá o selo do Inmetro, o Inmetro pode ser um selo falsificado. Qual que é a ação do Procon? Se nós temos notícia de crimes contra o consumidor, de venda de um produto que diz que ele é de duas e meia polegadas e, na verdade... É lógico, vai depender de perícia, mas qual que é o *feedback* disso?

Eu fico muito preocupado quando a V.Exa. nos diz que não há registros com relação a fios e cabos, e nós temos essas informações aqui. É só verificar o que está na prateleira, o que está no selo? Eu queria entender melhor, se a V.Exa. pudesse nos ajudar.

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Sim, doutor...

O SR. CORONEL SALLES – Não é nenhuma crítica, por favor, entendam isso. É só uma... Como é que a gente... Porque está a olhos vivos que ocorre uma lesão ao consumidor. Na hora que ele compra um fio que ele imaginava ser daquela necessidade que ele precisa e depois, como V.Exa. bem disse nas suas palavras iniciais, o risco de superaquecimento, um risco de incêndio. Nós estamos trazendo para dentro de casa um problema grave, que coloca em risco a nossa família, e não há registros nesse sentido. Eu fico até um pouco atônito com isso. Se V.Exa. puder nos ajudar.

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Nós dependemos de parceria para fazer essa análise mais acurada, porque, sim, o nosso foco de atuação é o comércio regular de produtos lícitos. Então se ele está na prateleira, se ele tem origem lícita, se ele está com a certificação adequada, para nós está *okay*. Eu dependo de uma denúncia assertiva, tal marca apresentou tal irregularidade num teste X. E aí em parceria com outros órgãos, por exemplo o Ipem, dá para fazer alguma coisa.

O SR. CORONEL SALLES – E V.Exa. possui esse tipo de denúncia, já chegou com vocês lá?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Não. A gente fez parceria com o Ministério Público, eles recepcionaram, pediram que nós fizéssemos a coleta de produtos, fizemos as coletas e entregamos para eles, para análise.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 9 DE 18

O SR. CORONEL SALLES – E foi identificado?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Alguns sim, outros não.

O SR. CORONEL SALLES – A senhora tem como compartilhar conosco?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Eu não tenho essa informação agora em números, mas poderia.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Não seria o caso, por exemplo, de fazer uma parceria com a Abracopel, com a Qualifio? Porque elas efetivamente estão na ponta, então...

O SR. CORONEL SALLES – O próprio Ipem.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – O próprio Ipem. E estão fazendo os testes. Ele vem... Isso que eu quero voltar a falar. Ela vem no fio, no cabo, constando que está de acordo com o Inmetro, cita a norma ABNT e tal, mas é falsa essa afirmação. Então, pela constatação do Procon, vocês pegam o cabo, olham, está de acordo com as normas ABNT, está *okay*. Mas não está, porque o que está escrito aqui não é a realidade, é falso. É isso que a gente está perguntando.

Porque com a parceria que vocês fazem, com a parceria, chega para o Ministério Público muito pouco das informações que são apuradas por outras entidades que fazem isso, certo? Então é uma preocupação muito grande que nós temos, e cada vez mais isso vem aumentando o volume de denúncias com relação a essa questão dos fios desbitolados. Então indago: não seria questão de o Procon firmar convênio com essas outras entidades e não ficar restrita ao Ministério Público somente, ou o Ipem, não sei, no caso?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Penso que a competência do Ipem supriria essas entidades privadas, não é? Porque eles não têm poder de fiscalização e o Procon também fica com uma atuação restrita. Acho que a parceria com outros órgãos é interessante.

O SR. CORONEL SALLES – Doutora, acho que o que o nosso Presidente fala e eu entendi - me corrija, V.Exa., se eu estiver errado - que há uma área de sombra aí, é uma área de sombra, tipo assim, olha, a minha competência restringe-se a olhar na prateleira do outro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 10 DE 18

Mas há uma interligação, vocês se falam?

E aí, Presidente, eu volto a uma das conclusões que nós já temos, prévia, da necessidade de se ter uma *task force*, uma força-tarefa, um comitê. Podemos até nos socorrer do Procon municipal, pedir mais vagas, concursos, ação junto com o Ipem, com a Guarda Civil, nessas ações de fiscalização. Porque, claramente, esses maus brasileiros que fabricam o fio desbitolado, o fio de má qualidade, falsificado, eles estão com brechas aí por falta da integração nossa, do poder público. Não estou dizendo que A ou B, cada um atua dentro da sua área de competência, mas a gente...

Eu acho que aqui, Presidente, poderia ser um produto da nossa CPI a criação formal, legal, de um comitê na cidade de São Paulo, que se reúna de maneira periódica para olhar não só o furto de fios e cabos, mas como a atuação dos órgãos fundamentais para esse processo. Eles estão muito à vontade, salvo engano, é avaliação que a gente começa a ter.

Mas como a Fundação Procon tem identificado e monitorado casos de vendas de fios e cabos elétricos adulterados?

Peço à assessoria que sublinhe isso que eu falei na análise anterior, no período de frase anterior, para que a gente faça a proposta desse comitê. Não nos deixe... Só nos lembrar disso.

Reitero, com sua permissão, Presidente, a pergunta: como a Fundação Procon tem identificado e monitorado os casos de vendas de fios e cabos elétricos adulterados?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Então, como eu já disse, nós não temos muita denúncia nesse sentido. Nós acabamos trabalhando mais com a parceria, com o Ministério Público e com o Ipem, por conta da nossa limitação de atuação, que é o que está realmente no mercado de consumo.

O SR. CORONEL SALLES – Quais são os impactos diretos e indiretos desses produtos na vida das pessoas e empresas, sob o olhar da proteção do consumidor?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – À luz do Código, o produto que não tem a certificação compulsória, ele pode oferecer risco. Eu não tenho condições técnicas de dizer

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 11 DE 18

para o senhor quais são eles, mas a gente entende que, se não passou por aqueles testes para certificação, existe algum risco ao consumidor, então não deve estar exposto à venda.

O SR. CORONEL SALLES – Que orientações o Procon oferece aos consumidores para evitar a compra desses produtos adulterados?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Primeiro lugar, verificar a própria embalagem, se contém a certificação. Os cabos são um produto que pode ser vendido por metro, então olhar se no próprio cabo existe essa certificação. Comprar de empresas conhecidas, não comprar de terceiro, produto sem origem, sem nota fiscal, porque a gente sabe que nesse segmento seria maior a condição de ter algo irregular, porque não tem rastreio nenhum nessa cadeia de produção.

O SR. CORONEL SALLES – Não há rastreio?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Na cadeia de produção, não.

O SR. CORONEL SALLES – Existe algum perfil específico de comerciantes que vendem esses produtos adulterados? Vossa Excelência disse agora uma característica, vender produtos sem nota seria uma delas. Vossa Excelência poderia dizer características desses maus comerciantes que vendem produtos adulterados, que a experiência e o trabalho de V.Exas. no Procon possam nos trazer?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Olha, com esse crescimento que nós vimos da pandemia para cá, do comércio eletrônico, vimos que aumentou demais a quantidade de reclamações de outros produtos com relação à falsificação. Então as pessoas vão pelo preço, às vezes o preço é muito atraente, e compra de fornecedores que ela não conhece.

O SR. CORONEL SALLES – Então preço muito baixo, falta de nota fiscal.

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – É um indício.

O SR. CORONEL SALLES – Que mais?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Sites que não estão sediados no Brasil, por exemplo, a gente não consegue rastrear, não tem CNPJ. O próprio site tem que trazer a qualificação da empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 12 DE 18

O SR. CORONEL SALLES – O Procon tem algum *site* com essas informações que poderia compartilhar? Faço essa pergunta que nós estamos transmitindo ao vivo, as pessoas estão também assistindo, até sob... à guisa de orientação.

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Certo. No *site* do Procon, procon.sp.gov.br, constantemente tem material de orientação para os consumidores. Esse é um dos assuntos, a pirataria é um dos assuntos.

O SR. CORONEL SALLES – Me fale sobre as parcerias que V.Exas. fazem com outros órgãos de controle, e quais seriam esses órgãos. Vossa Excelência citou o Ipem. Existem outros?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Formalizado, nós temos com a ANP para verificar os combustíveis. Com o Ipem comumente é feita operação conjunta, mas não existe termo de parceria. É uma relação entre os órgãos.

O SR. CORONEL SALLES – Não tem termo de cooperação. Com a ANP sim?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Sim, sim, porque eles fazem as perícias para nós.

O SR. CORONEL SALLES – V. Exa. entende que seria interessante que se formalizasse um termo de cooperação com o Procon municipal ou com o Ipem ou com outro órgão que poderia apoiar para que a gente identificasse esses maus brasileiros que comercializam?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – As operações conjuntas, nós estamos sempre à disposição, independentemente de formalidade. Mas com o Ipem, que é um órgão técnico e que consegue fazer essa análise profunda, acho bastante interessante.

O SR. CORONEL SALLES – Quantos servidores tem o Procon, na cidade de São Paulo?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Olha, eu não tenho um número exato para o senhor, eu acho que está em torno de 500 e alguma coisa.

O SR. CORONEL SALLES – Na cidade?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 13 DE 18

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Em todo o estado.

O SR. CORONEL SALLES – Em todo o estado. E qual a frequência de operações na cidade? Quantas por dia vocês fazem? Vocês só são, quando são demandados, vocês fazem buscas ativas também?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Sim, o Procon ele tem a sede e oito regionais no estado.

O SR. CORONEL SALLES – Não, na cidade especificamente?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Nós temos saídas todos os dias, são diversas equipes fazendo fiscalizações rotineiras, temos as operações temáticas, que o comércio já está acostumado, Dia das Mães, Dia dos Pais, Natal, isso é...

O SR. CORONEL SALLES – E na cidade, então, São Paulo é uma das oito?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Sim, a capital, a capital e Grande São Paulo.

O SR. CORONEL SALLES – É uma unidade só...

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Isso.

O SR. CORONEL SALLES – ...para a cidade de São Paulo e para a Grande São Paulo, para a região metropolitana?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Sim, e tem os municípios conveniados também, alguns têm fiscalização.

O SR. CORONEL SALLES – Ah, ótimo. Quais os desafios enfrentados pelo Procon na fiscalização e combate à venda de fios e cabos elétricos fora do padrão?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – A gente volta para o mesmo lugar, doutor. A gente olha o que está na prateleira, já é a pontinha da cadeia produtiva, é o que chega na mão do consumidor, toda a parte institucional a gente não tem acesso, não tem relação de consumo ali.

O SR. CORONEL SALLES – Tem algum telefone de denúncia do Procon?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – A denúncia hoje é no *site* mesmo do

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 14 DE 18

Procon.

O SR. CORONEL SALLES – Quais são os principais obstáculos legais enfrentados para a responsabilização dos vendedores desses produtos? Como é que o Procon enxerga? Porque aqui é uma casa de leis, aqui nós podemos propor mudar normas, V.Exa. que exerce a função no Procon, o que, na opinião da senhora ou do Procon, nós poderíamos aperfeiçoar a legislação municipal para que vá ao encontro do trabalho desenvolvido na defesa do consumidor?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Com relação à parte técnica...

O SR. CORONEL SALLES – Se pudesse falar ao microfone.

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Com relação à parte técnica, como nós falamos, o produto é certificado, mas ele não atende aquela certificação. Aí é reforço mesmo da fiscalização, porque o consumidor não tem condição de saber se aquilo está certo ou errado, ele vai pelo que está escrito, então é reforço mesmo na atividade de fiscalização por parte do órgão técnico responsável, porque ele vai fazer a análise e pode pedir até para recolher esse produto do mercado. E aí o Procon entra para dar esse apoio, para tirar do mercado.

O SR. CORONEL SALLES – Há algum programa de incentivo a estabelecimentos que cumprem as normas?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – O Procon não tem, ele tem uma parte de selos para o atendimento às reclamações.

O SR. CORONEL SALLES – Como é isso?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – As empresas que mantêm o índice de eficiência na solução de reclamações dos consumidores, são os casos individuais, isso existe. Agora, com relação a produtos regulares, na parte de fiscalização, não tem.

O SR. CORONEL SALLES – A gente vai, eu fui a Nova Iorque, há uns 5 anos, e aí você via o restaurante lá e eles têm uma classificação na porta, numa folha A4 assim, eu não sei se era A, B, e aquilo é uma certificação da cidade, um *ranking*, é muito interessante. Eu acho que a gente poderia nessa parte, junto com Ipem, Procon, órgãos e instituições controladoras,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 15 DE 18

tentar criar um selo dessas lojas depois da fiscalização.

Acho que também seria interessante, exemplo de Nova Iorque, viu, Presidente, porque o que eu estou notando aqui é uma lacuna gigantesca de integração, eu acho que uma das conclusões que nós chegamos é prévia agora, a gente nota que ela é muito estanque, ela é compartimentada.

Lógico, é por força de lei. Ninguém vai exacerbar das suas ações. Talvez fosse aí o papel da cidade para que a gente consiga integrar os serviços.

A senhora já disse que não há dados estatísticos relevantes com relação a vendas de fios e cabos fora do padrão, exceção feita a essas que o Ministério Público demandou. A resposta da doutora, ela inviabiliza, ela já responde outras, porque...

Quais são as consequências a longo prazo para a economia local e para a segurança pública com a venda de produtos adulterados, em especial, furtos, os fios e cabos.

Vou dar um exemplo de problema para a segurança pública, segurança viária, semáforos desligados e a origem, a gente fez um caminho de trás para frente, o fio falsificado, via de regra, a origem do material é esse material que foi furtado e depois foi comprado pelo receptor.

No olhar da proteção do consumidor, quais as consequências a longo prazo para a economia e para a segurança pública desses fenômenos, desses eventos? Vocês têm alguma opinião formada sobre isso?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Enquanto defesa do consumidor, a nossa preocupação maior é a segurança mesmo, o produto irregular oferecer um risco a quem usa. Agora os problemas da cidade são notórios, é isso que o senhor já colocou.

O SR. CORONEL SALLES – Como o Procon está colaborando com entidades privadas para combater a venda de fios e cabos elétricos fora do padrão?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Nós não temos atuado com nenhuma entidade privada.

O SR. CORONEL SALLES – Existem campanhas de conscientização em

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 16 DE 18

andamento ou planejadas para a orientação pública com relação a compra de fios e cabos elétricos adulterados?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Eu não tenho essa informação para o senhor, porque a atuação no Procon é por área, então eu tenho o departamento de estudos e pesquisas que trabalha com a parte de instrução para o consumidor, a diretoria de fiscalização, a diretoria de atendimento. Eu não tenho essa informação.

O SR. CORONEL SALLES – Existe alguma campanha de orientação para o consumidor na cidade de São Paulo, independentemente de ser fio e cabo?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Sim, sim, esse departamento de estudos e pesquisas tem atuado junto com empresas, junto com escolas, universidades, ações mesmo com ônibus do Procon parado nas cidades, tem sim.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Bom, gostaria de consultar os demais Vereadores, o Eli Corrêa e o Hélio Rodrigues, que estão *on-line*, se eles têm alguma questão.

Bom, não mais...

O SR. CORONEL SALLES – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ah sim, o Coronel Salles, por favor.

O SR. CORONEL SALLES – Já que os nossos outros integrantes já também não possuem, só para conclusão, o que vejo aqui, Presidente? Há uma necessidade fundamental de a cidade entrar nesse fenômeno triste do furto, seja pela Guarda Civil, seja com integração com a Polícia Militar, Polícia Civil. Temos fundamental envolver o Procon municipal com relação à atuação conjunta, pedirmos o apoio da Fundação Procon com relação a essa atuação, Ipem, Qualifio, órgãos que fazem... a Abracopel, porque a impressão que eu tenho é que a lacuna está exatamente aí.

Ele vende por quê? Porque é tudo estanque, é tudo compartimentado, o Ipem tem uma... é lógico, é previsto em lei, mas é aí que a CPI cresce, é aí que a conclusão chega, que nós temos que atuar de maneira conjunta.

A conclusão que chego aqui, que um dos grandes problemas de furtos de fios e

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 17 DE 18

cabos, que é um negócio que dá muito dinheiro para esses infratores da lei, que furtam, que receptam, que fazem o fio falsificado, que comercializam o fio fora de padrão, é que eles entenderam que não há uma integração das estruturas.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – É verdade.

O SR. CORONEL SALLES – É a conclusão. Então, se V.Exa. como Presidente que dirige aqui os nossos trabalhos, modestamente sugiro que a gente inclua na conclusão da CPI, e possa fazer, por projeto de lei, a criação urgente, urgente de uma comissão, de um comitê na cidade de São Paulo, que veja todas as operações de fiscalização que a gente consiga trazer em toda compra do município, que seja, tenha uma certificação, porque fios para Habitação de Interesse Social, pagos pela Cohab, pagos pelo município, empresas que fazem reforma em escolas, em UBSs, que não comprem esses fios.

Eu acho que isso é para proteger os bens tutelados do município. Agora, nós temos que utilizar esse comitê também para proteger o cidadão que compra o fio para colocar no seu chuveiro, no seu ar-condicionado e acaba tendo a sua casa incendiada.

Eu estou muito preocupado e a conclusão que chego agora, de tudo que nós ouvimos, que há uma necessidade fundamental de integrar estruturas, porque não há sucesso no trabalho singular. O trabalho específico das estruturas é importante, é fundamental, previsto em lei, mas essa falta de integração é o terreno fértil para que esses marginais continuem vendendo produto totalmente fora do padrão, colocando em risco as nossas vidas, de nossas famílias e estimulando esse ciclo perverso de furto de fio na rua, de telefone. A gente fica sem internet e aí alimenta esse ciclo perverso. Encontramos aqui, Presidente, salvo melhor juízo de V. Exa., um trabalho fundamental que nós temos que fazer com a integração dos órgãos.

Se V. Exa. permitir, quero agradecer à Dra. Regiane, ao Dr. Frank Kiryu, pela contribuição. Levem nosso abraço à presidência e aos funcionários da Fundação Procon.

Muito obrigado. Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado, Coronel Salles.

Quero, mais uma vez, agradecer a presença da Dra. Regiane, Dr. Frank e dizer que,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 18 DE 18

realmente, nós precisamos nos aprofundar. Esse é o vácuo que tem. A gente vê que quando a gente fala a respeito de aparelhos eletrônicos, nós temos todo um processo de controle, mas quando a gente fala de fios, realmente, a gente entra em um vácuo muito grande.

E a gente vê também, não só com relação a essa questão que V. Exa. havia mencionado dos fios e instalações, mas se vê que é constante o início de incêndio ou problemas, de pequena monta até, com relação aos celulares.

Porque aonde você vai na rua, você compra aquele fiozinho vagabundo, e constantemente a gente vê que isso deve, muitas vezes, causar um acidente muito grave.

E é bom constar também que esse desbitolamento dos cabos e fios representa e provoca um desperdício de equivalente a 7% da energia gerada no nosso país, o que causa um prejuízo de R\$ 9,2 bilhões, por ano. Isso é um absurdo e precisamos combater exatamente essas questões.

Então, está de acordo com a V. Exa., a gente pode fazer esses encaminhamentos. Ele tem uma abrangência nacional e é importante nós iniciarmos imediatamente, porque a coisa vem crescendo cada vez mais.

Falando até pelos depoimentos que nós ouvimos anteriormente, que 70% dos fios comercializados no nosso país são totalmente irregulares, em desacordo com as normas da ABNT.

Então, mais uma vez, gostaria de agradecer a presença de todos, agradecer a presença dos representantes aqui do Procon, a presença do nosso Coronel Salles, nosso relator e o autor desta CPI, que tanto vem trabalhando e que vai fazer, vai prestar um grande serviço não só na cidade, no nosso país. E agradecer a presença também do Eli Corrêa e o Vereador Hélio Rodrigues.

Então, declaro encerrado o nosso trabalho.

Muito obrigado a todos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 13 DE JUNHO DE 2024

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Transcrição *ipsis verbis*
- Exibição de imagens

20730

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/060/2024 FL: 1 DE 18

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Declaro aberta a 16ª reunião ordinária semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos e cabos de cobre na cidade de São Paulo, processo RDP nº 009/2023.

Informo que essa reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios Online, e pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube.

Passemos à pauta de hoje. Primeiro, as deliberações. Informo que deveremos deliberar na reunião de hoje sobre as conclusões dos trabalhos desta Comissão cuja data original de encerramento seria no dia 24/6, na próxima segunda-feira.

Informo também que a partir do encerramento da fase instrutória desta CPI, abre-se o prazo regimental de 15 dias, conforme o Art. 95, do Regimento Interno, para apreciação e votação e publicação do relatório final no *Diário Oficial*. Essa votação deverá ser feita de forma nominal.

Tendo em vista a data regimental de 15 dias, indico que no próximo dia 27/6, quinta-feira, para reunião e apreciação e votação do relatório final dessa CPI.

Considerações finais e sugestões. Passemos agora às considerações finais dos membros das Comissões sobre a conclusão dos trabalhos desta CPI e sugestões para incluir no relatório final.

Então, gostaria de passar a palavra, preliminarmente, ao nosso amigo Vereador Coronel Salles, que é o relator desta Comissão. Hoje nós não temos mais ninguém para ouvir, nós estamos já na fase da apresentação.

Para fazer a apresentação da sua proposta, eu acho que era, como a gente já leu propriamente o relatório, o interessante seria o senhor relatar só os fatos mais importantes, até para a gente dar o andamento mais rápido possível do processo, para também ouvir os demais Colegas.

Então, passo a palavra ao nobre Vereador relator Coronel Salles. Por favor, tem a palavra.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/060/2024 FL: 2 DE 18

Espera um pouco. Antes de passar a palavra à V.Exa., até por uma questão processual, nós esquecemos de votar a aprovação da conclusão dos trabalhos desta Comissão em votação nominal.

Então, vamos passar à votação, nos termos do Art. 95, do Regimento Interno, com relação à votação e publicação do relatório final no *Diário Oficial*.

Como vota o Vereador Eli Corrêa?

O SR. ELI CORRÊA – Presidente, as opções, “sim” ou “não”, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Exatamente.

O SR. ELI CORRÊA – Então, eu voto “sim” pela conclusão dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Sim, e se o senhor quiser fazer algumas considerações, por favor, fique à vontade.

O SR. ELI CORRÊA – Apenas cumprimentá-los por esse trabalho tão importante para que nós possamos entender melhor como é que funciona essa triste realidade de São Paulo, o furto e o roubo de fios que tanto prejuízo traz a nós todos. Então, parabéns ao Sr. Presidente Nomura, parabéns ao excelentíssimo Vereador Nomura e também ao excelentíssimo Vereador Salles, que teve essa ideia de lançar, de colocar em execução esta CPI.

Parabéns a todos os membros e a todos que participaram trazendo elementos importantes e essenciais para que nós entendamos realmente como é que funciona essa triste realidade que é o furto de cabos e fios em São Paulo.

Então, parabéns à Comissão e parabéns a todos que colaboraram para que nós cheguemos a uma conclusão agora, Presidente Nomura.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Muito obrigado, Vereador Eli Corrêa, como sempre, atuante, participante ativo desta CPI.

Quero cumprimentar a V.Exa., que teve uma atuação brilhante, levantando questões extremamente importantes para a Comissão. Agradeço muito a sua participação.

E passo a palavra ao nosso relator Coronel Salles.

Por favor, tem a palavra.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/060/2024 FL: 3 DE 18

O SR. CORONEL SALLES – Bom dia, Presidente. Bom dia a todos os Vereadores integrantes da Comissão, douta assessoria que muito nos ajudou. Aqui faço um destaque especial a todos os servidores desta Casa, imprensa, Rede Câmara, que nos apoiou, Guarda Civil, Corpo de Bombeiros, nossa equipe do gabinete, a todas e todos aqueles que nos assistem, que realmente estão preocupados.

Presidente, hoje, eu fico muito com a sensação do dever cumprido e voto a favor do encerramento hoje dos trabalhos. E, daqui 15 dias, seguindo o prazo regimental, colocaremos o nosso relatório da CPI.

Preliminarmente, passo às mãos de V. Exa. o relatório básico, que também será passado a todos os nossos integrantes da CPI, sobre o que nós fizemos nesse um ano de trabalho, como bem disse o Vereador Eli Corrêa, a triste realidade e o ciclo perverso dos furtos de fios e cabos.

Faremos uma apresentação formal dos passos que nós tivemos, como bem disse o nosso Presidente, e que a gente dê um *overview*, um panorama de tudo que foi apurado e que irá constar no relatório para que várias instituições passem a adotar as melhores posturas, as melhores providências, para que a gente encerre esse ciclo perverso de furtos de fios e cabos não só na cidade de São Paulo, mas como no Brasil.

Então, Presidente, com muita honra, eu passo essa parte preambular do relatório, com todas as considerações que V.Exa. possa fazer, deva fazer ou queira fazer.

Bom, agradeço a gentileza do Coronel Salles, as suas palavras. Quero, mais uma vez, enaltecer o seu trabalho brilhante com relação à CPI, a esta CPI de furtos de fios e cabos elétricos aqui do município de São Paulo. V. Exa. que teve uma atuação, primeiro como comandante da PM, soube acompanhar, *pari passu*, o que estava ocorrendo não só na nossa cidade, mas no nosso estado, no mundo geral. E, depois, pode acompanhar mais de perto como Subprefeito na área onde nós sofremos os maiores furtos e temos a maior incidência com relação a esses furtos de cabos e fios.

O que V. Exa. nos trouxe, juntamente com as demais pessoas, entidades que

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/060/2024 FL: 4 DE 18

colaboraram, realmente foi que deu todo o caminho para que a gente pudesse efetivamente apresentar, de fato, uma manifestação, um parecer muito concreto e que, sem dúvida nenhuma, irá melhorar muito, uma vez aplicadas as sugestões feitas pela Comissão, por V. Exa, através da relatoria, irá mudar muito se todas as autoridades seguirem à risca as sugestões que estão sendo aprovadas.

Nós, inclusive, até com relação a essa questão de ferros velhos, já tivemos já as ações. Precisamos, inclusive, pautar quando nós estivermos discutindo o Código de Obras com relação ao ferro-velho.

Inclusive, eu tive como sugestão até uma coisa interessante. Antes de ontem, nós estamos fazendo aquele plano de governo do nosso Prefeito Ricardo Nunes, e foi lá no Ipiranga e a palavra que foi dada a PM foi exatamente com relação à questão dos ferros velhos, que nós tivemos aqui como base inicial e as propostas levantadas foram todas encampadas e foram feitas as sugestões lá na reunião.

Então, vê que nós estamos bastante atualizados com relação a essa questão. Nós tivemos também o alinhamento do Ministério Público, um alinhamento extremamente importante, Dr. Mário Sabugo e equipe, eu acho que avançamos bem.

A questão do Sindicel também nos trouxe à margem aquelas questões que nós desconhecíamos com relação ao material vendido de cobre, de alumínio, aos riscos dos consumidores, e, principalmente, que a grande maioria também vende cabos e fios fora dos padrões das normas do ABNT.

A Qualifio também veio com essa questão. Nós estivemos fazendo uma diligência lá na própria sede. Pudemos constatar efetivamente que as denúncias que foram apresentadas são razoáveis e precisam, efetivamente, ser criadas normas, como nós vamos apresentar perante a Câmara Municipal e também perante as outras autoridades - não só as municipais, mas as estaduais, mas principalmente as federais, que é hora de dar um basta por essas coisas que estão acontecendo.

Essa desqualificação dos fios em desconformidade com as normas do ABNT, nós

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/060/2024 FL: 5 DE 18

precisamos dar um basta. Estamos colocando em risco a população de uma maneira geral e nós sabemos que a maioria, hoje, dos fios e cabos utilizados pelas obras que estão sendo realizadas estão em desconformidade com as normas do ABNT.

Então, precisamos efetivamente de trabalhar. Parece-me que 70% dos fios vendidos estão em desconformidade. Então, Coronel, eu acho que só isso já é uma coisa extremamente importante.

Nós tivemos várias propostas, conseguimos incluir a emenda parlamentar com relação ao zonamento da capital com proibição de novos ferros velhos. Isso é uma coisa extremamente importante para que a gente possa cercear e coibir novos avanços, porque fecham um ferro-velho, no dia seguinte, abrem outro.

E, com essa proposta aprovada dentro da Lei do Zonamento, houve realmente uma extinção e uma proibição definitiva, não permitindo que eles possam avançar ainda com relação a essa questão.

Nós apresentamos também aquela questão da conformidade dos fios que foram levantados. As propostas também da elaboração de um MEI catador, as pessoas que trabalham com a coleta do ferro-velho que possam ser cadastradas. V.Exa. apresentou aquela questão que eles alugam até a carroça a um preço vil, absurdo, uma exploração. Fala-se que tem que acabar com o carrinho, mas ainda tem gente que explora locando esse carrinho. Então, a gente tem que ter uma outra atitude. Precisamos estimular a criação de uma MEI para os catadores. Isso acho que a gente pode conversar depois com a Secretaria de Trabalho do município para que a gente, juntos, possamos encaminhar essa proposta e que, efetivamente, possa a Prefeitura oferecer essa condição aos catadores.

Enfim, nós trabalhamos com a Inmetro também, conversamos, verificamos também com diversas marcas que foram reprovadas de forma irregular.

É importante que esse relatório final desta CPI a gente possa oferecer e encaminhar ao Ministério Público, à Polícia Civil, ao Governo de São Paulo, à Prefeitura de São Paulo, ao Governo do Estado de São Paulo, à Presidência da República e aos ministérios pertinentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/060/2024 FL: 6 DE 18

É muito importante que nós possamos e temos que tomar uma medida urgente para acabar com esse absurdo que está acontecendo no nosso país com relação a essa questão de cabos e fios. Não só com relação ao furto, porque quando nós começamos a discutir a CPI, só achávamos que era essa questão de furto, mas verificamos que a coisa é muito mais grave. Existem fraudes com relação a essa coisa, que movimenta bilhões de reais só com relação à venda fora dos padrões. E além do que, causa um prejuízo para o governo com relação ao aumento, até pelo desbilotamento dos fios, causa um prejuízo de redução da energia de cerca de 10%, alguma coisa que eu estava vendo, e os riscos. Só isso movimenta cerca de 8 bilhões de reais de prejuízo para os cofres do nosso país.

Então, quero novamente cumprimentar a V.Exa., que foi o autor da proposta desta CPI de Furtos e Cabos da nossa cidade, cumprimentar pelo trabalho brilhante, pelo empenho, pela preocupação, e nós chegamos a este bom termo, com certeza, 99% graças a V.Exa., ao seu esforço, ao seu trabalho. Muito obrigado.

O SR. CORONEL SALLES - Sr. Presidente, a todos que nos assistem, das características do Vereador Aurélio Nomura, nosso Presidente, além de ser um Vereador experiente, um homem de muito valor, um homem de serviços prestados a São Paulo e ao Brasil, ele tem uma característica: estudioso, leal, mas ele é generoso nas considerações aqui. É um amigo que eu conheço há mais de 25 anos, uma pessoa que a gente aprendeu a admirar quando ainda trabalhamos no Governo do Estado, quando ele era secretário de Estado. Então, Presidente, eu aprendi com V. Exa., eu tenho a honra de ser seu amigo. O senhor foi um professor para mim aqui. Eu estou aqui na Câmara há um ano e dois meses somente, e tive a honra de ser orientado por V.Exa., ser recebido por V. Exa., sempre com uma orientação segura, ponderada, correta, honesta, séria e com um espírito público gigantesco.

Então, eu quero agradecer a V.Exa., por ser liderado por V.Exa. Hoje nós integramos o PSD, o nosso Partido que vem crescendo no Brasil inteiro, no Estado de São Paulo e na Cidade de São Paulo, e eu fico muito feliz de poder marchar ao seu lado, por todas essas suas qualidades de homem público, de parlamentar e de pessoa humana, inteligente, conciliador, mas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/060/2024 FL: 7 DE 18

que possui uma visão da Cidade de São Paulo invejável pelo seu conhecimento e pelo seu espírito público.

Então, preambularmente eu agradeço e faço esse registro público à liderança do Vereador Aurélio Nomura, este amigo estimado que a vida me deu e que hoje eu tenho a honra de estar ao lado aqui dividindo as cadeiras aqui, no Parlamento Municipal de São Paulo.

Muito obrigado, viu, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) - Só, esqueci de falar, eu quero votar “sim” também, para deixar registrado aqui, senão a gente esquece. Obrigado.

O senhor pode continuar fazendo as suas observações, só para deixar o meu registro, que falhou aqui.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Presidente.

É que, aos que não conhecem, a legislação é muito formal. Então, nós temos de fazer o registro oralmente e fica gravado, fica registrado o posicionamento de cada integrante. Por isso que o nosso Presidente fez esse reparo aí.

Presidente, nós iremos fazer agora a apresentação, se V.Exa. me permitir, eu farei de pé aqui à frente do nosso telão, para que as pessoas possam ver. Só vou pegar o microfone que ficou ali embaixo, aí eu uso o microfone aqui em cima. (Pausa)

- Orador passa a se referir a imagens exibidas na tela de projeção.

O SR. CORONEL SALLES - Bom, senhoras e senhores, bom dia aos que nos assistem. Faremos uma apresentação de como foi esse trabalho nesse último ano de apuração da CPI dos Furtos de Fios e Cabos.

Como disse o Presidente, durante esse período, nós fizemos oitivas de vários segmentos, várias instituições, várias pessoas que atuam nesse cenário que, como disse o Presidente, nós achávamos, à primeira vista, que era somente o furtador. E, às vezes, se falava um pouco do receptador. O problema é muito maior. Ele envolve uma série de providências, interagências, interórgãos com a Prefeitura, com o Governo do Estado, com o Governo Federal. Bem disse uma pessoa quando fala que não existe sucesso no trabalho singular. E aqui, neste

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/06/2024 FL: 8 DE 18

problema específico, que é o furto de fios e cabos na cidade de São Paulo, ficou demonstrado.

Nós, hoje, fizemos a instalação no dia 20 de abril de 2023, e durante esse período, foram ouvidas várias entidades, especialistas e muitas organizações que atuam na área.

Foram feitas 20 audiências formais, reuniões, oitivas, onde nós conseguimos trazer o olhar dos operadores, das pessoas, dos prejudicados e dos órgãos que atuam. Recebemos aqui a Ilume, que é a responsável pela iluminação na cidade de São Paulo, não é, Presidente? Trouxeram um quadro muito danoso de prejuízo financeiro para a cidade de São Paulo e que, ao final e ao cabo, repercute no dinheiro público. Ou seja, essas ações dos furtadores de fio, dos receptadores e dos maus brasileiros que produzem, com esse material furtado, um fio desbitolado, um fio que, além de ser um crime contra o consumidor, coloca em risco a vida de nossas famílias dentro de nossas casas. A Ilume trouxe esse dado assustador com relação à iluminação pública.

Nos meus quase 40 anos de vida pública, nós aprendemos que iluminação é um equipamento, é uma estrutura pública fundamental na segurança pública. Quando a gente fala de segurança pública, às vezes as pessoas confundem, meu Presidente, segurança pública com polícia. Polícia é a guarda civil, as polícias, militar, civil, federal, técnico-científica, são a estrutura da segurança pública que aparece. Mas a segurança pública ela é também uma atribuição do município quando nós falamos de prevenção primária. O que é prevenção primária? Nós pegamos esse conceito da saúde, prevenção primária na saúde, diz respeito a ambiente e comportamento. Na saúde, quando você tem esgoto a céu aberto; no comportamento, quando você não toma suas vacinas, quando você tem vida sedentária. Então, nós, da segurança pública, pegamos esse conceito, trouxemos para a segurança pública e a prevenção primária na segurança pública, o primeiro item é iluminação pública. Vejam os senhores e as senhoras como essa ação vil esse ciclo perverso, que o nosso

O presidente disse aqui, que nós temos que dar um basta. Ele foi muito enfático nisso, exatamente nisso. Então, interfere diretamente na segurança pública, não só com relação ao prejuízo financeiro à cidade de São Paulo, mas como uma providência primária na segurança

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/06/2024 FL: 9 DE 18

pública, que é a iluminação pública.

Trouxemos, fomos ao Ministério Público de São Paulo. Levamos lá as nossas deliberações, o nosso pedido de ajuda ao MP, que está nos ajudando por meio do Gaeco, que é o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado. E já se identificam traços de lavagem de dinheiro, de crime contra o consumidor, um rosário de crimes contra a saúde pública, contra o consumidor e contra as pessoas.

Tivemos aqui a possibilidade de ouvir o Corpo de Bombeiros de São Paulo. O Corpo de Bombeiros de São Paulo foi muito enfático, quando nós... Bem disse aqui o Presidente, nós conseguimos, na Lei de Zoneamento, agora... A nossa ideia era toda a cidade de São Paulo. Mas ainda nós vamos perseverar, nós vamos apresentar um PL para que a gente altere isso, mas se deliberou e ficou somente na área do Requalifica Centro. A nossa ideia é que a gente aumente por toda a cidade, que não se crie, não se abram mais ferros velhos, não como bloqueio de atividade econômica, mas, sim, para que a gente consiga fazer um controle maior dos que já existem. Isso é fundamental. E o Corpo de Bombeiros, quando ele deu essa opinião em relação ao Centro expandido, de a gente proibir a abertura de novos ferros velhos, é por conta da carga de incêndio. Nós podemos ter incêndios aqui nessa área altamente adensada no Centro expandido da cidade de São Paulo.

Trouxemos também as Subprefeituras Mooca e Sé, os subprefeitos, os chefes de gabinete, e eles relataram o problema gigantesco que eles possuem quando não existe um encadeamento de ações da subprefeitura com órgãos estaduais como a Polícia, como o Inmetro - que é autarquia federal -, como o Procon – estadual.

Então, é um trabalho que exige uma concertação de vários órgãos, e a disposição e o relato deles, dessa necessidade de se reorganizar o comércio de fios e cabos na cidade.

O Sindinesfa e o Inesfa também são órgãos que representam as pessoas, as empresas que comercializam formalmente sucata, fios, que têm um papel fundamental na economia circular quando a gente fala de reaproveitamento, um trabalho fundamental para o meio ambiente. Está aí essa catástrofe climática que o Rio Grande do Sul sofreu, também fruto

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/060/2024 FL: 10 DE 18

dessa falta de atenção do homem, no mundo todo, com o meio ambiente. Então, esses dois órgãos trouxeram: “Nós somos a favor, porém há de se ter controle”. E a gente identificou durante esta CPI, durante esse estudo, com muita acuidade, com muito cuidado, com muita atenção, que não existe essa operação de alinhar várias atribuições de vários órgãos com um objetivo só, que é proteger as pessoas.

Nós também trouxemos o Ipem aqui, o Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo, que mostrou a sua atuação muito valorosa, muito atuante. Porém, talvez em uma avaliação da CPI – e, aí, vai ser uma sugestão para o Governo do Estado -, subdimensionada ao tamanho do problema, com relação aos furtos de fios e cabos.

Trouxemos aqui a Secretaria de Inovação e Tecnologia, Educação e Saúde, e cada qual trouxe a sua visão dos impactos que os furtos de fios e cabos, turbinados, patrocinados pelos maus brasileiros que receptam, que fabricam fios fora de conformidade, com relação à educação: salas de aula que perdem a sua possibilidade, por falta de energia, de aulas vagas, ter de dispensar alunos, segurança também. Na saúde, os postos de saúde, as UBSs, as AMAs - que nós temos centenas na cidade de São Paulo -, unidades hospitalares, hospitais que são obrigados a recorrerem a geradores, a estruturas anexas, justamente para poder fazer frente a esse problema.

O Sindicel e a Qualifio nos trouxeram dados muito ricos de constatação, já que eles têm a possibilidade, são pessoas com formação acadêmica, qualificadas, que possuem registro nos conselhos regionais de engenharia, de arquitetura, dizendo das fraudes com relação à fabricação e comercialização de fios na cidade de São Paulo. Trouxemos a Enel aqui também, falando dos prejuízos gigantescos na sua malha, ela que é a concessionária, e que repercute também na falta de energia ao cidadão. Trouxemos a CPTM e o metrô, assustador, né, Presidente? Assustador.

E outra coisa, o Presidente foi muito enfático, nós vamos colocar aqui, isso tudo que eu estou falando já foi deliberado com o Presidente, não é nenhuma surpresa, tudo que eu estou falando aqui o Presidente já me autorizou a trazer. Quando nós falamos dos furtos de fios nos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/060/2024 FL: 11 DE 18

tramos da CPTM, nos tramos ferroviários da CPTM e metroviários do Metrô de São Paulo, com relação ao transporte de massa na cidade de São Paulo e na região metropolitana. Gravíssimo, gravíssimo, colocando em risco as pessoas, o patrimônio público, em especial a vida dos brasileiros que utilizam desse importante transporte de massa sobre trilhos na cidade e na região metropolitana.

O Procon de São Paulo também nos trouxe, fiquei um pouco preocupado, porque a gente vê um trabalho sério daqueles servidores do Procon, mas às vezes uma dissonância ou uma falta, na minha modesta avaliação, um pouquinho de sinergia com os outros órgãos, por exemplo, o IPEN, o Inmetro. Eu acho que caberia ali, e aí virar uma proposta da CPI, para que a gente consiga criar um comitê que se reúna mensalmente, interagências, interórgãos, formalizado por lei municipal, para que a gente possa fazer frente não só ao furto de fios, mas também com relação à segurança pública. Podemos até pensar em incluir, Presidente, no Plano Municipal de Segurança, que nós aprovamos aqui no Plano Diretor de São Paulo.

Também a ABCobre, a Abracopel e a CET. A CET nos trouxe um cenário muito preocupante. A nossa Companhia de Engenharia de Tráfego, como são os nossos servidores municipais, é uma companhia de excelência, formada por homens e mulheres de muito valor, que estão nos semáforos, que estão nos cruzamentos, engenheiros, técnicos, que organizam o trânsito da cidade e que mostraram a preocupação. Por exemplo, quando um semáforo fica desligado, colocando em risco a vida das pessoas, em especial os mais vulneráveis. Idosos que, ao atravessar uma rua, atravessam de maneira vagar, estudantes, os veículos. Então, podemos ter acidentes. Não temos dúvida que alguns acidentes podem ter surgido do furto de fios e cabos, quando os próprios semáforos estão desligados.

Pode passar o próximo, por favor? Obrigado. Bom, nós produzimos aqui 18 documentos que foram apresentados pelos convidados. Então, são os anais da nossa CPI, que já reúne mais de 500 páginas. Tivemos 81 documentos e requerimentos emitidos pela Secretaria da Câmara Municipal. Aqui, eu aproveito para agradecê-las, viu? Agradecê-los, o trabalho da Secretaria da CPI, funcionários também de muito valor. E vejam os senhores, meu Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/060/2024 FL: 12 DE 18

como é interessante. Todos os documentos que nós fizemos e os requerimentos, todos foram respondidos, não é, Dr. Orlando? Todos. Então, é uma preocupação, há um compromisso da cidade em que a gente dê solução a esse grande problema. 15 requerimentos aprovados pelos Vereadores.

Por favor, a próxima. Nós fizemos quatro diligências. Nós fizemos uma diligência num ferro velho, porque o nosso papel, ele não é pirotécnico. Ele não é. Nós não queremos fazer nenhum tipo de teatro, porque isso é um trabalho da Polícia, isso é um trabalho dos órgãos de controle. Nós fizemos uma diligência num ferro velho aleatório, na região da Subprefeitura de Pinheiros, para... E de maneira randômica. Escolhemos um e fomos, junto com o apoio da nossa Guarda Civil de São Paulo, a nossa Força Azul aqui, junto com a Polícia Civil e com a Polícia Militar lá do 23º Batalhão. E fizemos aleatoriamente, e lá fizemos a diligência e encontramos lá 12 metros de cabos etiquetados da Enel, ou seja, furtados. E prendemos aquele receptador, que é a ponta do iceberg, é a ponta, o que nos trouxe, a verdade que nós alcançamos na CPI é que é a ponta do iceberg. Porém é um crime previsto no Código Penal, então nós o prendemos pelo crime de receptação, mas foi uma ação de amostragem para mostrar, para demonstrar que há problemas nos ferros velhos.

Como bem disse o nosso Presidente, fomos ao Ministério Público, fomos recebidos pelo Procurador-Geral Dr. Sarrubbo, pelo Dr. Bechara e por outros integrantes do Gaeco, que é o Grupo de Atenção Especial Contra o Crime Organizado, que irão receber, já receberam uma parte das informações que nós enviamos. E agora nós vamos enviar o relatório, inclusive, não irá constar do relatório final e sim apartado numa analogia ao Código de Processo Penal.

Por exemplo, quando eu já presidi inquéritos policiais-militares, por exemplo, quando você faz escuta telefônica, quando você quebra o sigilo, você não coloca no inquérito, você faz um material apartado e é o que será feito, porque identificamos a possibilidade, além dos crimes contra o consumidor, possibilidade de crimes de lavagem de dinheiro e de alinhamento com o crime organizado. Fomos muito bem recebidos, não é, Presidente? E são muito sérios os nossos, o nosso Ministério Público de São Paulo. Aproveito aqui para fazer o registro de agradecer...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/06/2024 FL: 13 DE 18

acho que aqui o fio, acho que está em cima da... a cadeira está em cima do fio, aqui a gente cuida dos fios.

Bom, a próxima, por favor. O Sindicel, que é o Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos, Trefilação, Laminação de Materiais Não-Ferrosos do Estado de São Paulo, quem atua, quem conhece, nós trouxemos as pessoas para tentar minimamente estabelecer o estado da arte nesse grave problema, e eles trouxeram aqui informações muito preocupantes.

A primeira, que algumas marcas não cumprem o seu papel e não cumprem os padrões de qualidade e segurança. A outra, a presença do alucobre. Olha só, que é o alumínio revestido de cobre. Você compra uma coisa e leva outra. E aí o problema gigantesco que reside. Nós estamos trazendo para dentro de casa um risco gigantesco aos nossos filhos, à nossa família, à nossa residência, ao condomínio inteiro. Daí sairá uma proposta também para quê? Na área do município, nas licitações, está saindo no relatório uma proposta para o município que todas as compras, todas as obras, programas da COHAB, Habitação de Interesse Social, que haja recurso público municipal, que seja certificado esse material.

Não é possível e eu devo, seria leviano eu dizer que existe, porque nós não fizemos essa constatação, mas os órgãos, pelo... 70%, existe a possibilidade de falsificação. Então, muito provavelmente, em alguma, nos vários anos aí de construção de Habitação de Interesse Social, possa ter havido aquisição de um fio que diz uma coisa e traz outra.

Vejam vocês, quando você vai instalar na sua casa um chuveiro, um ar-condicionado, você precisa de um fio que é recomendado para aquele tipo de conforto. Agora, se você coloca um fio menor, que pode pegar fogo, pode te eletrocutar no chuveiro, pode dentro do conduíte da parede da sua casa, colocar fogo na sua casa, na cortina. Então, no seu prédio, que às vezes você pode morar num prédio, esses maus brasileiros são terríveis, mas serão chamados às barras da justiça para se explicarem.

Construções privadas e programas públicos de habitação popular correm risco em detrimento ao uso inadequado desses materiais.

Os *marketplaces*, que a gente vê pela internet, contando, compra muito mais barato.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/060/2024 FL: 14 DE 18

Você que está nos assistindo, desconfie quando um fio é muito mais barato que o valor original. Muito provavelmente ele possa ter alterações na sua fabricação. E a grande maioria vendem fios fora da qualidade, porque ele fala, não, eu só fui um intermediário, o responsável é o outro. E ficam, às vezes, fios importados, fios de outros países.

O próximo, por favor. Fizemos, como bem disse o Presidente, uma diligência na Qualifio, que é um órgão civil, um órgão privado, mas que, em nome das boas empresas, em nome da sanidade do comércio e das instalações, trouxeram essas informações preocupantes.

Por exemplo, sucatas de cobre oriundas de atividades ilícitas. Ou seja, o camarada, você tem o furtador que furta o fio, ele vende para o ferro velho, o ferro velho vende para o receptador, o receptador vende esse fio para o fabricante que vai fabricar o fio alterado.

Então, identificamos essa possibilidade. Receptadores que armazenam e fornecem para os fabricantes problemas, como eu disse antes, de superaquecimento, rupturas, entre outros.

É gravíssimo, é gravíssimo. Como disse o Presidente Aurélio Nomura, na sua abertura aqui dos nossos trabalhos, precisamos dar um basta nisso. Precisamos dar um basta nisso. Não é simples. A gente tinha um olhar, o Brasil tem um olhar somente do furtador e do receptador. É muito maior. Nós estamos falando de fabricação de fios que colocam em risco a vida das nossas famílias, incêndio em nossas residências, lavagem de dinheiro, vínculo com o crime organizado. É um horror completo. E que a nossa CPI, o nosso relatório, relatório da cidade de São Paulo, feito pela Câmara, será encaminhado ao Ministério Público para que a gente possa tomar as melhores medidas.

Próximo, por favor. Propostas e encaminhamentos. Nós iremos enviar o relatório ao final, essa é a proposta, será deliberado, já foi deliberado, não é, Presidente, inicialmente, abinício, à Prefeitura de São Paulo, à Procuradoria Geral do Município, ao Ministério Público de São Paulo, aos órgãos de imprensa e ao Congresso Nacional.

Mas, Vereador Coronel Salles, por que ao Congresso Nacional? Porque se classifica o furto simples de maneira muito tímida. Um crime de menor potencial ofensivo, na audiência de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/06/2024 FL: 15 DE 18

custódia, que a audiência de custódia parece uma porta giratória. O infrator da lei sai antes que o policial da sessão. É assustador isso. Há o Congresso Nacional, formado pelo Senado Federal, pela Câmara Federal, há de se tomar uma alteração, de se fazer uma alteração com relação ao furto simples. Sob pena, sob o argumento de diminuir massa carcerária, nós estamos fazendo disso um carrossel. A pessoa, ela sabe que ela não será punida.

Certa feita eu ouvi, nesses meus 40 anos na Polícia Militar, que o pai de todos os crimes é o tráfico. Mas a mãe é a impunidade. Então, esses furtadores, às vezes pessoas em situação de vulnerabilidade, às vezes dependentes químicos, mas que estão cometendo crime. O crime é previsto no Código Penal para todas as pessoas que estejam no Brasil.

Nós também estamos apresentando um projeto de lei de regulação dos estabelecimentos de comércio de fios e cobres: estoque, de quem comprou. Aí vem aquilo que preambularmente o Presidente já falou, do MEI catador. Vamos organizar a cidade. Por que esse catador tem que ser anônimo? Por que ele não pode ter uma MEI? Por que será que o Município não pode dar um uniforme para ele, um treinamento para ele, uma qualificação para ele, com os riscos que ele corre? Uma luva de raspa, um EPI mínimo para ele trabalhar, para que ele seja um agente também da economia circular, do meio ambiente, a serviço da cidade de São Paulo. A criação de um Comitê misto de vários órgãos, como eu disse, para deliberar mensalmente as ações. Não é mesmo, Presidente? E a possibilidade também de suspensão imediata do Alvará de Funcionamento no ato da fiscalização, constatada a irregularidade e ilegalidade pelo agente da Subprefeitura, pelo fiscal de posturas da Subprefeitura. Hoje, tem uma série de degraus que você tem que fazer? Não. Identificou alguma ocorrência de crime, seja de receptação, de falsificação, imediatamente retira-se o alvará e fecha as atividades daquela empresa, até que seja saneado, provado que ela não fazia o uso ilegal daquela estrutura. Uma emenda parlamentar na Lei de Zoneamento da capital, com a proibição de novos ferros velhos no Centro.

Isso já é uma conquista da CPI. Foi um projeto de lei - uma emenda - que todos os Vereadores, que a CPI, sob a direção segura do Presidente Aurélio Nomura, apresentou; e nós já conseguimos. Queríamos na cidade toda. A política é a arte do possível, e ficou restrito ao

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/060/2024 FL: 16 DE 18

requalifica, mas ainda nós entendemos que... Vamos tentar fazer um trabalho de convencimento nesta Casa, que a gente consiga ampliar o espectro dessa proibição por toda a cidade. Senão por toda a cidade, minimamente no centro expandido, sob o olhar da carga de incêndio... do risco de incêndio na cidade.

Conforme o Decreto 83.911/18, toda estrutura de reciclagem deverá ter um equipamento mínimo de segurança, *sprinklers*. E aí vêm as normas técnicas do Corpo de Bombeiros. E controlar a melhor qualidade para dificultar o acesso ao produto fora de conformidade, que apesar de ser mais barato coloca em risco a vida das pessoas. Aprimorar a legislação municipal, em especial, para obter licença para outra atividade diversa da autorizada.

Então você tem lá um CNAE, você tem lá uma destinação daquela empresa e ela subverte aquilo e passa a incorrer também num desvio de finalidade daquela atividade econômica. Elaborar um MEI catador, cadastrando todos os catadores na cidade de São Paulo.

Certa feita, eu como Subprefeito no Centro falando com um catador, um homem muito trabalhador, que criou seus filhos de maneira honesta nesse trabalho de tração, perguntei a ele: Quanto custa essa carroça? Ele falou: “Não, eu pago semanalmente 100 reais”. Quatrocentos reais por mês o aluguel de uma carroça. Ora, será que nós não conseguimos organizar esse processo, seja com a Secretaria do Trabalho, trazendo, cadastrando, dando legitimidade, porque ele é um microempreendedor.

Então, eu acho que a gente tem que pensar na cidade da maneira que ela merece, grande como ela é. Então, trazer dignidade para aquele catador e responsabilidade, porque a hora que ele for vender aquele material ele vai ter que dizer o seu CNPJ, da sua MEI. A criação de uma Coordenadoria específica para lidar com a regulamentação e a fiscalização dessas atividades. Muito obrigado. Estou aqui... Faz o favor, Dr. Orlando, vem aqui. Vem aqui.

O Dr. Orlando é um advogado que compõe o nosso gabinete, é um amigo querido que faz um trabalho brilhante, e ele estava aqui soprando: “Olha, não esquece das 35 medidas”. Sr. Presidente, nós somos muito ajudados por esses servidores da nossa Câmara Municipal. Muito obrigado, viu, Dr. Orlando. Muito obrigado. Então, a criação de uma coordenadoria nas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/06/2024 FL: 17 DE 18

Subprefeituras. E aí nós vamos sugerir ao Prefeito, para quê? Que tenha um controle específico, servidores que fiquem controlando somente isso. Para quê? Para que a gente possa diminuir a possibilidade de crime. E, ao final, no relatório que será colocado à CPI, com a aquiescência do nosso Presidente Aurélio Nuno Moura, nós teremos 35 medidas a serem propostas, para que a gente consiga mitigar esse ciclo perverso do furto de fios e cabos e todas suas repercussões em nossa casa, nas nossas escolas, no nosso comércio, nas nossas estruturas públicas, em nossas vidas.

Encerro aqui a minha apresentação, já convidando a todos para que, daqui a 15 dias, a gente possa ler o relatório aqui, apresentar o relatório final. Existe outra parte da apresentação que fala sobre empresas que, possivelmente, possam estar cometendo algum tipo de desvio, mas nós não iremos apresentar, para que não haja nenhum tipo de prejuízo à investigação e ao trabalho que o MP vem fazendo, junto com o Gaeco. Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Mais uma vez, parabéns, ao nosso Vereador Coronel Salles, nosso Relator. Realmente, de forma brilhante, ele encerrou a colheita probatória aqui, com minudência, um detalhamento realmente extraordinário, e as propostas também sugeridas mostram, efetivamente, que esta CPI vem tendo um grande êxito, com base no trabalho de V. Exa., como também dos membros da Comissão. Bom, nós temos agora as considerações finais, sugestões, e nós gostaríamos de sugerir que, no dia 13/06, que nós iniciamos aqui a reunião de encerramento dos trabalhos... No dia 20/06, eu acho que a gente podia colocar o prazo para o envio de sugestões e encaminhamento à CPI; no dia 21, o encaminhamento do relatório final aos membros da CPI para a sua apreciação; e, no dia 27, a votação do relatório final.

Eu pediria para a assessoria da Comissão que fizesse um encaminhamento para os demais Vereadores comunicando dos prazos que nós estamos colocando. Tem a palavra, nobre Vereador.

O SR. CORONEL SALLES – Eu gostaria de pedir às pessoas que estão nos assistindo na TV Câmara, para que a gente consiga abarcar o maior número de possibilidades,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/060/2024 FL: 18 DE 18

que tenham sugestões que possam ser encaminhadas, dentro disso que nós falamos, que encaminhem ao e-mail: vereadorcoronelsalles@gmail.com suas sugestões que, eventualmente, possam constar das nossas propostas, até o dia 20/06, quando nós estaremos já finalizando a relatoria desse processo. Só isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Está ok. Bom, eu consulto a assessoria se não nós temos mais alguma questão. Ah, tá. Tendo em vista a data regimental de 15 dias, indico dia 27/06, quinta-feira, para a reunião de apreciação e votação do relatório final desta CPI. Nada mais havendo a declarar, declaro encerrada a 16ª reunião ordinária semipresencial desta CPI.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: EXTRAORDINÁRIA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 27/06/2024

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Transcrição *ipsis verbis*
- Lista de participantes não fornecida
- Grafia(s) não confirmada(s)
- Orador não identificado
- Qualidade de som incompatível com a transcrição
- Início da reunião não gravado
- Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível
- Intervenção simultânea ininteligível/inaudível
- Manifestação fora do microfone
- Exibição de imagens
- Tumulto
- Suspensão
- Exposição em língua estrangeira
- Exposição com audiovisual, podendo causar a indeterminação do texto
- Documento lido não transcrito
- Sequência descontínua por trecho não gravado
- Falha na transmissão, transcrição automática
- OUTRAS OCORRÊNCIAS DE RELEVÂNCIA PARA O REGISTRO

20760

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20760 DATA: 27/06/2024 FL: 1 DE 27

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Bom dia a todos.

Com a presença dos Vereadores Aurélio Nomura, na presidência; Vereador Coronel Salles, nosso grande Relator; também presente o Vereador Eli Corrêa, *on-line*; Vereador Hélio Rodrigues, também está *on-line*, e o Vereador Dr. Nunes Peixeiro - está presente? Não está. Declaro aberta a reunião para apreciação e votação do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP 009/2023.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios Online, e pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube.

Face ao conhecimento antecipado da íntegra do relatório final desta comissão, proponho que sejam lidas apenas as conclusões do relatório produzidas pelo nobre Vereador Coronel Salles, o nosso grande Relator, ao qual já apresento os meus votos de admiração pelo trabalho, pelo empenho, e ao que seguirá o processo de votação nominal.

Então eu passo a palavra ao nobre Relator, Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES – Sr. Presidente, servidores da Câmara Municipal, senhoras e senhores, brasileiros que nos acompanham pela TV Câmara, hoje é um dia muito importante, quando concluímos o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito de furtos de fios e cabos na cidade.

Eu não poderia iniciar essa leitura do relatório sem antes fazer a entrega formal do relatório a S.Exa., o Presidente Aurélio Nomura, Vereador de escol, um homem que conhece a estrutura da cidade como poucos, Presidente. Ter trabalhado ao lado de vossa excelência aqui foi um privilégio e uma aula. V. Exa., ao lado dos Vereadores Hélio Rodrigues, Eli Corrêa, Thammy Miranda, que depois foi sucedido pelo Nunes Peixeiro, foi uma honra muito grande. E, sob a batuta de V.Exa., não poderia ter sido um ambiente melhor.

Eu sempre digo que não há sucesso no trabalho singular. Uma sinergia gigantesca

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20760 DATA: 27/06/2024 FL: 2 DE 27

da presidência do Vereador Aurélio Nomura, dos vereadores e, principalmente, dos servidores da Casa. Os servidores da Casa fizeram um trabalho magistral, desde o nosso modesto garçom até a Secretaria Geral da Câmara, da Procuradoria Geral.

Preciso destacar aqui todo o apoio que tivemos da presidência da Câmara Municipal e quero agradecer aqui, na figura do Presidente Milton Leite. Todas as estruturas, não é mesmo, Presidente? Todos, de Guarda Municipal, de servidores, nas diligências, os plenários, nunca ouvimos “não”.

A cobertura da Rede Câmara, também brilhante; quero agradecer a todos os servidores da Rede Câmara, mas eu preciso deixar esse apontamento de todo o apoio.

Todos os documentos que precisavam, quero... O nome dos servidores?

Preciso, Presidente, para constar nos anais, agradecer aos servidores da Casa: a Dra. Christiana Chebib Lienert, que é a nossa Procuradora, deu todo o apoio, foi fundamental; o Dr. Sérgio Taketa, também consultor técnico da Câmara Municipal; o Sr. José Guimar Cocco Júnior, consultor técnico da Câmara Municipal; a Sra. Carla Regina Leite Ceron, secretária das CPIs - muito obrigado, Dra. Carla; o Sr. Mauricio Hayashida, secretário das CPIs, também teve um trabalho brilhante. Depois, Dr. Orlando, o nome do nosso amigo, que é o garçom que nos atendeu. É importante a gente formalizar e depois mandar por escrito dele e de todos que atuaram, por favor, para que a gente possa constar.

Presidente, cumprindo o rito formal previsto na Lei Orgânica aqui da Câmara Municipal, passo às mãos de V. Exa. o Relatório Final da CPI sobre os furtos de fios e cabos elétricos na cidade de São Paulo.

- Registro fotográfico.

O SR. CORONEL SALLES – Cumprindo o rito, faremos a leitura do Relatório Final desse trabalho hercúleo, que já transpassa mais de um ano, mas que teve bons frutos.

Preciso apontar o apoio da Guarda Civil Metropolitana aqui da Câmara Municipal, dos nossos bombeiros, da nossa assessoria policial militar, aqui na figura do Capitão Alexandre, e a todos os guardas civis também. Muito obrigado. O trabalho dos senhores nas diligências foi

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20760 DATA: 27/06/2024 FL: 3 DE 27

fundamental. Muito obrigado.

“Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar furtos de fios e cabos no município de São Paulo. Relatório final da CPI. Presidente Vereador Aurélio Nomura, do PSD, Vereador Eli Corrêa, do União Brasil, Vereador Coronel Salles, Relator, do PSD, e integrantes, Vereador Hélio Rodrigues, do PT, e Vereador Nunes Peixeiro, do MDB.”

A partir daqui, Presidente, se nota uma fundamental composição de partidos com matiz, políticas, visões de mundo diferentes, mas sob a égide de uma coluna, de um pilar, a supremacia do interesse público, independentemente de ser do MDB, do PSD, do PT ou do União Brasil. O objetivo aqui que nos acautelou, que nos parametrizou, foi a supremacia do interesse público.

Preciso fazer um agradecimento a todos os Vereadores da Casa, que apoiaram a instalação desta CPI e deram também suporte para que a gente conseguisse levar a bom termo.

Reitero o agradecimento à S.Exa., o Presidente Milton Leite, que não poupou esforços de toda a estrutura da Câmara, Procuradoria, tudo, para que a CPI fosse a bom termo.

“Srs. Vereadores, chegamos ao fim da CPI dos Furtos de Fios e Cabos. Neste momento sinto-me profundamente grato a cada um dos senhores e das senhoras.

Desde abril do ano passado, trabalhamos incansavelmente, colhendo informações, ouvindo depoimentos, realizando reuniões e audiências, sendo gratificante constatar que alcançamos, de forma muito positiva, todos os objetivos estabelecidos.

É com grande satisfação que compartilho com vocês o Relatório Final, que acredito traduzir de maneira fiel e completa o nosso objetivo final. Nele estão registrados não apenas fatos e as conclusões, mas também o espírito colaborativo e a dedicação que caracterizaram nosso trabalho coletivo, de todos nós, sob a Presidência do dedicado Vereador Aurélio Nomura.

Como sempre digo, não há sucesso no trabalho singular. Saibam, os senhores Vereadores e Vereadoras, que muito me honrou estar em vossas companhias nessa jornada. Muito obrigado. Respeitosamente, Coronel Salles, Relator da CPI”.

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, o problema dos furtos de fios e cabos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20760 DATA: 27/06/2024 FL: 4 DE 27

assola a cidade de São Paulo há alguns anos. É um problema que também aflige outras cidades. O cobre é tão valioso e tão funcional nas estruturas das cidades que todas as vezes que o cobre... Aumenta o valor do cobre, lá, na LME, London Metal Exchange, que é uma câmara de comércio de metais, quando sobe o valor do cobre, sobe o número de furtos de fios e cabos. Por óbvio que identificamos um liame com relação a essa problemática.

Só um minuto, Presidente... Quero só interromper. O nome do senhor? Preciso deixar consignado o Wagner, aqui, que nos apoiou, toda a CPI, aqui. Com o jeito modesto dele, ele nos apoiou. Muito obrigado, viu, Wagner? Olha como o Wagner é generoso: ele falou que o Paulo também ajudou. (Risos) Obrigado.

E, aí, nós identificamos esse problema gigantesco, que é na cidade de São Paulo. A CPI foi composta por Vereadores do PSD, do MDB, do PT e do União Brasil. O nosso objetivo foi apresentar, de maneira clara e sucinta, com ampla divulgação, as conclusões, as investigações e recomendações de ações corretivas, oportunidades de melhoria, para os vários segmentos da Administração Pública, União, estado e município, nos seus vários órgãos.

Passo, agora, Presidente, a relatar o resumo geral de todos os trabalhos, lembrando que, a partir deste relatório, estão sendo propostas 35 medidas a serem adotadas na cidade de São Paulo, desde recomendações ao município, leis que foram feitas, projetos de leis, vedações, uma constrição maior no controle das várias instituições que trabalham com o metal cobre, aqui na cidade de São Paulo, recomendações ao Governo do Estado, recomendações aos órgãos de controle.

Passo a ler, Presidente, o resumo geral de todos os trabalhos da CPI:

“A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) foi instaurada pela Câmara Municipal de São Paulo com o objetivo de investigar e propor soluções para o crescente problema do furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Este trabalho apresenta os resultados das investigações, análises de impactos e recomendações, para combater esta chaga criminosa que afeta tanto a infraestrutura pública quanto a vida dos cidadãos paulistanos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20760 DATA: 27/06/2024 FL: 5 DE 27

Nos últimos anos, houve um aumento significativo no furto de fios e cabos de cobre em São Paulo, prejudicando serviços essenciais como iluminação pública, fornecimento de energia elétrica, interrupções nos serviços de telecomunicações e transporte e segurança viária.

Este crime não apenas causa prejuízos financeiros elevados, mas também coloca em risco a segurança pública e, em muitos casos, a saúde e a vida das pessoas.

O cobre, produto altamente valorizado no mercado, tanto nacional quanto internacional é frequentemente alvo de ladrões” de marginais, pois vivem à margem da lei, “que, muitas vezes, vendem o material para ferros-velhos e recicladoras que atuam ilegalmente. Esses receptadores compram o cobre roubado a preços baixos revendendo-o a empresas e fábricas que o utilizam na produção de novos fios e cabos que retornam ao mercado cheios de inconformidades” e falsificações.

“Esse comércio ilegal revelou uma rede criminosa, ainda mais complexa do que se imaginava, envolvendo não apenas os ladrões e os receptadores, mas também fabricantes de fios de baixa qualidade, que são vendidos no mercado como se fossem produtos legítimos, sendo utilizados em diversas construções e instalações elétricas, residenciais, comerciais e industriais, colocando em perigo todos os moradores, tanto os moradores quanto os trabalhadores, pois esses fios e cabos são mais propensos a falhas, com o superaquecimento, curtos-circuitos, que podem causar incêndios e outros acidentes muito graves.

A descoberta da participação de fabricantes nessa cadeia criminosa dos furtos de fios e cabos de cobre destaca a necessidade de uma abordagem mais abrangente para combater esse problema.

Não basta focar somente nos ladrões e receptadores, é crucial também regular e fiscalizar a fabricação e a qualidade dos fios de cabos e cobre, por isso foi necessário ouvirmos diversos atores importantes na esfera pública e privada, que trabalham na cadeia de fiscalização e regulação em que atuamos”.

Presidente, aqui destaco a fundamental participação de todos os órgãos. Os órgãos fazem trabalhos brilhantes, por vezes falta a integração. Uma das inovações, uma das sugestões

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20760 DATA: 27/06/2024 FL: 6 DE 27

que se destacam nesse relatório é a criação de um comitê intermunicipal, interórgãos, com participação do Estado e da União, para que juntos a gente consiga, num trabalho conjunto, a gente consiga aplacar o furto de fios e cabos na cidade.

Mas, por que isso, Vereador Coronel Salles? Porque onde termina a competência de um órgão, começa a de outro. Não existe sucesso no trabalho singular. Você pode, como órgão, fazer um belo trabalho sozinho, se você não compartilhar, ele vai ficar adstrito, restrito à sua repartição pública e às medidas que somente o seu órgão possui. Agora, se você compartilhar esses esforços, eles poderão prosperar e a gente ter medidas eficazes nesses casos.

“As medidas propostas pela CPI visam mitigar os impactos econômicos e sociais, garantir a continuidade dos serviços essenciais para a população de São Paulo e ainda traçar caminhos realísticos possíveis para o enfrentamento desse problema.

A implementação das propostas apresentadas nessa CPI se tornam fundamentais para enfrentarmos de forma eficaz esse crime e proteger o cidadão e a infraestrutura da cidade. Contudo, também reconhecemos que medidas mais rigorosas de controle e certificação devem ser implementadas para todos os envolvidos. Além disso, é fundamental promover a conscientização das pessoas sobre os riscos associados ao uso de materiais de baixa qualidade e incentivar práticas comerciais mais éticas e transparentes.

Salientamos, de outro modo, a necessidade fulcral do Congresso Nacional, formado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, de modificar no âmbito do Código Penal Brasileiro o tratamento atual aos que praticam furtos de fios e cabos. Somente através de uma ação coordenada e integrada entre governos, setor privado, sociedade civil, será possível dismantelar redes criminosas e garantir a segurança e a qualidade de construções, protegendo, assim, a vida e o patrimônio de todos.

A CPI agradece a todas as entidades e pessoas que contribuíram com informações, tempo e esforço durante a investigação proposta. A colaboração de todos foi fundamental para a elaboração desse relatório, para a formulação de soluções viáveis e eficazes”.

Passo a citar aqui os órgãos que foram convidados e acionados, e nos apoiaram. A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20760 DATA: 27/06/2024 FL: 7 DE 27

Prefeitura de São Paulo, pela Ilume e pela SP Regula. O Ministério Público do Estado de São Paulo - já agradecendo ao Procurador-Geral por todo o apoio –, o GAECO, o Grupo de Atenção Especial ao Crime Organizado, e o Gedec, o Grupo Especializado na Defesa Econômica, do Ministério Público, que irão atuar após o nosso relatório. O Corpo de Bombeiros de São Paulo e a Polícia Militar do Estado de São Paulo. A Cidade de São Paulo, sob o comando do Prefeito Ricardo Nunes, que também colocou todas as Secretarias à disposição para que a nossa investigação, a nossa CPI pudesse andar. Muito obrigado, Prefeito Ricardo Nunes.

Quero agradecer à Subprefeitura da Mooca, hoje, sob o comando do Coronel Marcus Vinícius Valério, que nos apoiou demais; à Subprefeitura Sé e todos os seus servidores, hoje sob o comando do Coronel Alvaro Batista Camilo; ao Sindisnefa, ao Inesfa, ao Sindicel, ao IPEM-SP.

Agradeço ao Secretário Bruno Lima, da Secretaria de Inovação e Tecnologia, pelo seu apoio; à Secretaria de Educação, na pessoa do Secretário Fernando Padula; à Secretaria de Saúde, na pessoa do Secretário Zamarco; à Qualifio; à Enel; à CPTM, na pessoa do Coronel Antônio Carlos; ao Metrô; à Fundação Procon; à ABCobre; à Abracopel e à CET. Todos esses órgãos foram ouvidos, remeteram informações para que a gente pudesse tirar as melhores conclusões e proceder a ações.

“Antes de passar a leitura, Presidente, das 35 medidas, apenas para ilustrar, trago abaixo alguns dados sobre os trabalhos realizados nessa CPI, foram:

- 20 audiências/reuniões com órgãos relevantes, com mais de 400 perguntas realizadas;
- 18 documentos apresentados pelos convidados, que geraram mais de 500 páginas de informação;
- 81 documentos/requerimentos emitidos pela Secretaria da CPI da Câmara Municipal: ofícios, convites, *e-mails*;
- 81 respostas dos documentos, recebidos pelos órgãos;
- 15 requerimentos aprovados pelos Vereadores;

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20760 DATA: 27/06/2024 FL: 8 DE 27

- 4 diligências realizadas em campo.

Por fim, evidentemente, não temos a intenção de exaurir o tema ou solucionar todas as problemáticas que envolvem este assunto de grande complexidade. Porém, a partir de agora, temos condição de colocar luzes em situações que devem ser objeto de participação de toda a sociedade” paulista.

Preciso dizer que “a íntegra do processo da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a respectiva documentação, poderá ser obtida por meio do acesso ao Sistema de Processo Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo - SPLegis, através do seguinte *link*: <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/pesquisa/details/requerimento/>.

35 Medidas contra o Furto de Fios e Cabos na Cidade de São Paulo.

1. Envio do relatório final aos seguintes órgãos: Prefeitura de São Paulo, Procuradoria Geral do Município, Ministério Público de São Paulo, órgãos de imprensa, Governo do Estado, Procon, Inmetro, Polícia Militar do Estado de São Paulo, Polícia Civil do Estado de São Paulo, Congresso Nacional.

2. Apresentação de projeto de lei para a regulação dos estabelecimentos de comércio de sucatas, de fios e cabos na cidade de São Paulo”. Já o é, Presidente. É o “Projeto de Lei 461, Lei de Prevenção e Combate aos furtos de fios e cabos na cidade de São Paulo. Ele tem o objetivo de estabelecer medidas e combater o furto de fios e cabos elétricos de telecomunicações na cidade de São Paulo, visando a manutenção dos serviços públicos e segurança aos cidadãos.

Art. 2º - Para os fins desta lei, considera-se fios e cabos qualquer material condutor de eletricidade ou sinais de telecomunicação utilizados em infraestruturas públicas ou privadas.

2. Furtos de fios e cabos, a subtração para proveito próprio, alheio de fios e cabos, sem autorização do proprietário ou responsável legal.

Art. 3º - Serão implementadas as seguintes medidas para a prevenção de combate ao roubo de fios e cabos:

1. Instalação de sistemas de vigilância e monitoramento em áreas críticas,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20760 DATA: 27/06/2024 FL: 9 DE 27

identificadas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e Secretaria de Segurança Urbana do Município.

2. Campanhas educativas através de entes públicos e privados, visando a conscientização da população sobre os impactos de furtos de fios e cabos para a comunidade e os serviços públicos.

3. Incentivo ao uso de tecnologias alternativas e materiais menos visados pelos criminosos, como cabos, com identificação única e de difícil remoção.

Art. 4º - Fica estabelecido o aumento das penalidades no âmbito administrativo para os indivíduos condenados por furtos de fios e cabos, com multas significativas de acordo com a legislação vigente.

5. Empresas de reciclagem e comércio de metais serão regulamentadas para exigir-se a documentação de origem dos materiais adquiridos e controle de fluxo de tratamento desses materiais, sob pena de multas e sanções administrativas em caso de descumprimento.

6. A Prefeitura de São Paulo, através da Secretaria de Governo Municipal e em conjunto com as Forças Policiais e Empresas de Serviços Públicos, formará um comitê para implementação de estratégias de combate aos furtos de fios e cabos, incluindo o compartilhamento de informações, reuniões periódicas e ações coordenadas.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará essa lei definindo os órgãos responsáveis pela implementação e fiscalização das medidas aqui estabelecidas no prazo de 180 dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 8º - Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões. Assina os Vereadores Aurélio Nomura, Presidente da CPI; Eli Corrêa, Vice-Presidente da CPI; Coronel Salles, Relator da CPI,; Dr. Nunes Peixeiro, membro da CPI; Vereador Hélio Rodrigues; membro da CPI". Projeto de Lei 461, Presidente.

"3. Criação de um Comitê misto com vários órgãos (estaduais e municipais) para debater e desenvolver ações coordenadas no combate ao furto de fios e cabos, a fim de reuni-los periodicamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20760 DATA: 27/06/2024 FL: 10 DE 27

4. Suspensão do Alvará de funcionamento no ato da fiscalização pelo agente municipal de posturas, constatado a irregularidade/ilegalidade o servidor poderá agir de ofício exercendo o seu poder de polícia.

5. Emenda Parlamentar inserida no atual Plano Diretor da cidade” ou seja, já é lei, já é um produto da CPI, “impedindo a instalação de novos estabelecimentos de comercialização de materiais recicláveis de cobre e alumínio, ou outros recicláveis, na região compreendida pela área do Requalifica Centro (Operação Urbana Centro)”

A proposta original era em toda a cidade de São Paulo, mas a política é a arte do possível. No Plano Diretor ficou-se estabelecido que somente no Requalifica Centro, mas também ingressaremos com o projeto de lei para que a gente possa estender isso por toda a cidade.

“6. Conforme Decreto 63.911, de 2018, toda estrutura de reciclagem deverá ter equipamento mínimo de segurança, para combater incêndios. Tal informação poderia ser divulgada amplamente para os funcionários das empresas, conscientizando a todos para o uso correto de equipamentos elétricos, através de ações em conjunto dos órgãos públicos e entes privados”. Nós estamos falando de carga de incêndio. Nós temos, na cidade de São Paulo, áreas muito adensadas, e é fundamental, sob orientação do próprio Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, essa medida.

“7. Controlar melhor a qualidade dos produtos com certificações mais rígidas e normas de fácil acesso pela população para dificultar a comercialização de produtos mais baratos que podem estar em desconformidade.

8. Aprimorar a legislação municipal, em especial para evitar obter licença para outra atividade diversa da autorizada pelos órgãos reguladores. Com isso criar-se-ia um sistema onde todos podem, facilmente, consultar a veracidade da licença de determinado estabelecimento que se encontra em funcionamento”. O que é isso? Democratizar o acesso para que todos saibam se aquele ferro-velho, se aquela recicladora na sua rua, no seu bairro, está em consonância com as autorizações da Prefeitura Municipal de São Paulo. Isso é fundamental. A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20760 DATA: 27/06/2024 FL: 11 DE 27

população irá nos ajudar a fiscalizar o serviço.

“9. Elaborar...” Aqui é um outro grande avanço, Presidente. V.Exa. sabe da nossa origem na segurança pública. E segurança pública também é emprego. Segurança pública também é a dignidade das pessoas. E aqui vai a sugestão da CPI, integrada por esses cinco Vereadores, da criação de um “MEI catador”. Nós temos que dar dignidade para essas pessoas que atuam como verdadeiros agentes ambientais, cuidando do que nós chamamos de lixo rico. Ora, isso é um incentivo à economia circular, à reciclagem, ao meio ambiente. Então, essa proposta de número nove, passo a ler agora na íntegra.

“9. Elaborar um ‘MEI catador’, cadastrando todos os catadores e recicladores, obtendo uma base de dados, fornecendo um padrão de segurança e visibilidade para estes trabalhadores”. Ora, será que nós, a cidade mais rica da América Latina, não podemos cadastrar todos os catadores, colocar um uniforme neles, padronizar as suas formas de recolher esse lixo, colocar uma luva de raspa? Segurança dessas pessoas, gente modesta, mas que faz um trabalho pela cidade brilhante. Nós temos, como Poder Público, obrigação de olhar pelos que mais precisam. E esses catadores que fazem um trabalho brilhante, temos que organizar isso, uma relação, colocar nome, colocar uniforme, fazer um negócio que a gente possa se orgulhar desses trabalhadores tão importantes que são os catadores.

“10. Criação de uma coordenadoria específica para lidar com a regulamentação e fiscalização dessas atividades, hoje não há controle e muito menos centralização de informações”. Há de se criar, no município de São Paulo, uma coordenadoria para controlar isso, específica para isso, com fiscais da prefeitura, com pessoas que conheçam o tema, com engenheiros, com pessoas da estrutura municipal para que se possa controlar isso.

“11. Os órgãos públicos municipais que contratam serviços de instalações elétricas ou compras de fios e cabos para utilização nas obras de casas populares, deverão observar todas as certificações que os cabos e fios usados nestes empreendimentos devem ter”. A cidade de São Paulo, até o final do ano, será responsável por fornecer, por proporcionar mais de 70 mil casas, um dos maiores programas habitacionais da história da cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20760 DATA: 27/06/2024 FL: 12 DE 27

E, aqui, nós chegamos a uma conclusão. A essas casas, que são Habitações de Interesse Social, devam ter, fundamentalmente, um produto de qualidade, porque se não tiver, além do custo, além da não observância de crimes contra a economia popular, contra o consumidor, nós estaremos colocando em risco aquelas pessoas que irão...o sonho da casa própria, proporcionado pelo município, poderão estar correndo risco de vida, inclusive, Presidente.

Aproveito aqui e agradeço a V. Exa. por acatar de plano essa iniciativa de toda a CPI. Muito obrigado, Presidente Aurélio Nomura.

“12. Integração dos diversos órgãos, integração dos diversos sistemas de monitoramento por câmeras identificando atividades suspeitas, rastreando o fluxo de materiais furtados e denunciando receptadores”. Criação de uma plataforma específica para isso.

“13. Realizar campanhas informativas, esclarecendo a população sobre a importância de denunciar problemas relacionados à mobilidade urbana, como: semáforos defeituosos, falta de iluminação em decorrência de furtos de fios e cabos”.

Aqui, Presidente, nós estamos falando de prevenção primária. Às vezes, as pessoas dissociam o município com a segurança pública. O município, as cidades são fundamentais na segurança pública. Quando nós falamos da atuação da Guarda Civil, quando nós falamos de prevenção primária, esse conceito que nós trouxemos da saúde pública. Na saúde pública, prevenção primária é ambiente e comportamento: quando você não tem o esgoto a céu aberto, quando você toma as vacinas.

Na segurança pública, segurança pública, prevenção primária, ação decorrente dos municípios é: iluminação pública, zeladoria, ordem urbana. Às vezes, as pessoas confundem segurança pública com polícia. Polícia é um órgão fundamental na segurança pública, mas ela está no guarda-chuva do conceito de segurança pública ao lado das ações dos poderes municipais.

“14. Realizar a troca de cabos de cobre por alumínio ou outros materiais menos desejados por criminosos. A utilização de cabos bicabados com cobre e ferro. Alterações na

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20760 DATA: 27/06/2024 FL: 13 DE 27

infraestrutura e a possível instalação de sensores para rastreamento e câmaras de monitoramento.

15. Integração das inteligências da Guarda Civil e da Polícia Militar sob o aspecto operacional, para combater esse crime. A ideia é levar os dados sobre as regiões mais afetadas para que essas forças de segurança possam planejar estratégias de combate, principalmente no horário noturno, que costumeiramente possui maior incidência”.

Temos já informações que as áreas que são comumente atingidas são a região administrativa da Subprefeitura Sé, Subprefeitura da Vila Mariana e Subprefeitura da Mooca. São as mais atingidas. Mais de 60% dos furtos de fios e cabos na cidade ocorrem na área dessas três subprefeituras.

“16. Interface com as forças de segurança. Estabelecer interface mais direta entre os sistemas de controle operacional da SP Regula e CET com as forças de segurança pública, com o Centro de Operações da Polícia Militar, o COPOM, o 190 e o Centro de Operações da Guarda Civil Metropolitana para ações mais rápidas e mais eficientes quando ocorrerem problemas de furtos de fios e cabos.

“17. Integração do programa Sinal Verde, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com a Delegacia Especializada da Polícia Civil em Furtos de Fios e Cabos.”

Existem muitas informações que já poderiam estar sendo compartilhadas pelo que apuramos. Daqui eu falo: ninguém é mais importante que ninguém. A única diferença são os níveis de responsabilidade, são as áreas de responsabilidade. Nós temos que fugir da vaidade institucional. Nós temos que nos guiar pela supremacia do interesse público. Todos são importantes.

Agora, se nós conseguirmos integrar as estruturas dos órgãos do Estado, das forças de segurança, com as estruturas do município, ninguém segura a gente no controle dos furtos de fios e cabos. Nós iremos transpor essa barreira, mas antes de transpor essa barreira de atuação, nós temos que vencer vaidades. Nenhuma instituição, nenhuma, seja ela federal, estadual ou municipal, está acima do interesse público. Todas as vezes que nós não medimos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20760 DATA: 27/06/2024 FL: 14 DE 27

as nossas ações com o norte no interesse público, nós erramos. E quem perde é a população, Presidente. Esse é o escopo, que nós falamos na reunião anterior, dessa proposta.

“18. Criar um sistema/plataforma digital, junto a Enel e demais operadoras, para que a população possa consultar quem é o funcionário da empresa que está trabalhando em determinado local. Assim, verifica-se se aquela ação é idônea ou não”.

Eu tenho quase 40 anos na Polícia. E a gente, às vezes, Presidente, se deparava com furtadores, com uniforme da companhia, alguns até mais ousados, notícias recentes, com identificação de veículo, como se fosse de uma operadora. E, na verdade, ele está ali, com escada, furtando fios.

Então, a nossa proposta aqui é que as operadoras tenham uma plataforma onde o cidadão, quando estiver na esquina da sua casa, alguém mexendo lá na estrutura de fios, ele vá lá, de onde é? Aonde está? Então, ele vai ter essa plataforma, lá está a viatura número 1012 da Enel, ou da Vivo, ou da Sabesp, fazendo uma manutenção. Transparência para que as pessoas possam ajudar no combate ao furto de fios e cabos.

“19. Envolver as subprefeituras nas ações de combate aos furtos de fios e cabos, visando o aperfeiçoamento da legislação municipal e a cooperação entre elas. Ações contínuas e conjuntas de combate”.

O Subprefeito, ele tem, por obrigação, por dever de ofício, integrar as estruturas. Ele é o representante formal do Prefeito no território. Então, ele tem, junto com a Guarda Civil, com a Polícia Militar, com a Polícia Civil, com as estruturas regionais, promover, com os fiscais, os fiscais da Prefeitura fazem um trabalho fundamental na cidade. Junto para quê? Para que a gente consiga verificar se aqueles ferros velhos, recicladoras, estão cumprindo a legislação brasileira, estadual e municipal. Fundamental o trabalho das subprefeituras.

“20. Uso estratégico de câmeras de segurança de empresas privadas com órgãos de segurança pública para prevenir a ocorrência desses crimes. A base de dados das empresas de segurança privada poderá auxiliar em muito a estratégia das polícias”.

Eu falo isso, eu tive a honra de ser Comandante-Geral da Polícia Militar por dois

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20760 DATA: 27/06/2024 FL: 15 DE 27

anos. Entre 2016 e 2017, nós tínhamos, no Estado de São Paulo, 643 explosões de caixa eletrônico. Em 2019, 10. Como é que a gente conseguiu diminuir, a gente que eu digo, a população de São Paulo, a Polícia Civil, a Polícia Militar, as Guardas Cíveis, esses órgãos públicos, por quê? Porque nós trouxemos as informações da segurança privada. Às vezes a informação daquela empresa, daquele modesto vigilante, ela é fulcral no deslinde dos autores dos crimes. Então, aqui é fundamental que a gente compartilhe informações também da segurança privada e de suas câmeras.

“21. Aprimorar e revisar a legislação municipal, a fim de não mais permitir que as autorizações dessas atividades sejam emitidas apenas pelo mecanismo de autodeclaração do requerente. Dessa forma, o sistema de controle dos órgãos se torna fragilizado”.

Para recicladoras, ferros-velhos e atuação nesse mercado, restringir qualquer tipo de autodeclaração. Tem que ser diretamente na Prefeitura, comprovando certidões, certificados e estruturas do local.

“22. Implementação de política municipal de fiscalização desses estabelecimentos, semelhante ao já existente para desmanches de veículos: cadastramento no *site* da prestadora de serviço, em parceria com a Prefeitura, dos funcionários prestadores, a fim de, na ocasião de realizarem manutenção da via pública, os dados possam ser consultados – sistemas parecidos com plataformas de algumas seguradoras; ações de inteligência entre o Ministério Público, através de seus órgãos especializados, e as Secretarias das Fazendas Municipal e Estadual, para cruzarem informações e fazerem diligência em empresas que importam ou exportam metais recicláveis, como cobre e alumínio.”

Temos a relação?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. HÉLIO RODRIGUES (PT) – Está encartada aqui.

Bom, essa é uma das medidas mais importantes da CPI.

Durante as nossas diligências, durante as nossas operações, durante toda a avaliação que nós fizemos, nós identificamos maus brasileiros: empresas que, ao que tudo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20760 DATA: 27/06/2024 FL: 16 DE 27

indica, possam estar falsificando fios, possam estar colocando em risco a nossa vida, possam estar cometendo crimes contra a economia popular, possam estar cometendo crimes contra o consumidor, possam eventualmente estarem envolvidos em lavagem de dinheiro e, em última análise, envolvimento no crime organizado.

Com a autorização do Presidente, nós fizemos, apartado ao relatório que será divulgado a toda a cidade de São Paulo, uma relação de possíveis infratores da lei, que será encaminhado ao Procurador-Geral do Ministério Público de São Paulo, sob o olhar do possível cometimento desses crimes, integrados com apurações da Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria Estadual da Fazenda, [para] confronto de dados e informações.

O Gaeco, que é o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, e o Gedec, que é o grupo especial que cuida da defesa da economia no Estado de São Paulo, do Ministério Público, já estão aguardando essa relação.

Por isso, né, Presidente, eu preciso explicar: é sigiloso, ele não pode estar no relatório final.

A ação que nós utilizamos é prevista no Código de Processo Penal.

Eu já tive a oportunidade de presidir inquéritos policiais militares. É o mesmo raciocínio de escutas telefônicas: toda escuta que você faz você não coloca no inquérito, para não perder a investigação. Foi o mesmo raciocínio que nós utilizamos aqui, subsidiariamente a esse aceno que o Código de Processo Penal Brasileiro nos dá e permite.

“25. Promover ações de integração e colaboração entre os órgãos de controle e certificadores, como Procon, IPEM, Inmetro e outros que forem necessários; suspensão do alvará de funcionamento por 90 dias, se for constatada a atividade ilegal de comércio de fios e cabos fraudulentos após constatação por técnico especializado”.

Isso vai dar uma margem para que os nossos fiscais, e para que a nossa Prefeitura Municipal, possam, identificado o cometimento de crime, imediatamente, cassar o alvará de funcionamento.

Quando a Prefeitura... Por que nós falamos isso?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20760 DATA: 27/06/2024 FL: 17 DE 27

Quando a prefeitura expede um alvará, ela expede para uma atividade econômica lícita, com interesse coletivo, que seja legal. A partir do instante que aquele comércio, que aquela recicladora, que aquele ferro-velho utiliza a sua declaração para atividade lícita de maneira ilícita, imediatamente, será cassado o alvará, fechado o estabelecimento, e, após 90 dias, a Prefeitura irá checar se ele voltou em conformidade. Se aquela atividade econômica voltar a ser legal, dentro dos princípios de extinção de incêndio, organização da estrutura, ele receberá o seu alvará novamente. Se não, não será permitida a sua atividade.

A gente nota, às vezes, uma impunidade. A impunidade é a mãe dos crimes. A impunidade é a mãe dos crimes. Ele muda o CNAE, ele muda o CNPJ. Não! Será atrelado ao endereço daquele comércio.

“27. Estabelecer junto aos Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo protocolos de segurança para estabelecimentos e compartilhamentos de informações em relação aos incêndios que possam ocorrer nesses locais, considerando a carga de incêndios gerados por materiais inflamáveis e metais pesados.

“28. Promover ações estratégicas de contenção de falta de energia em razão dos furtos de fios e cabos nos estabelecimentos de ensino do município e também nas unidades de saúde, levando em consideração que se tratam de serviços essenciais”.

Aqui, nós estamos falando de ações que antecedam qualquer violação desses fios, qualquer furto desses fios. A Secretaria de Saúde, como a Secretaria de Educação, tem que ter um entendimento prévio já com a companhia de luz, com a operadora de energia, com a operadora de internet, que supre aquela necessidade nessa estrutura pública, para que eles tenham já um plano b, um plano de contingência, para que o aluno não fique sem aula, para que a Unidade Básica de Saúde não fique sem energia. Isso é fundamental para o bom prosseguimento do serviço público básico e essencial na cidade.

“29. Estabelecer fóruns de discussões permanentes junto aos fabricantes de fios e cabos para compreender as necessidades, traçar prioridades, unir forças em ações conjuntas, promover debates em estabelecimentos de ensino e outras ações prioritárias”.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20760 DATA: 27/06/2024 FL: 18 DE 27

Aqui, nós precisamos deixar registrado: nem todas as recicladoras, nem todas as que, pelo contrário, os que lidam com sucata são vilões. Os sérios, os empresários sérios são os maiores interessados em que haja legalidade. Por quê? Primeiro, porque eles querem cumprir a lei e, segundo, que eles são diretamente afetados por esses maus brasileiros que furtam fios, que fabricam fios de má qualidade. Por quê? Porque tem origem duvidosa, muito mais barato. É uma concorrência ilegal e desleal. Então, a gente falou com o Inesfa; falamos com várias estruturas, Abracopel, que têm interesse que a economia circular funcione, que a reciclagem funcione. Então, vamos utilizar dessa disposição que eles possuem para que a gente consiga trazer o maior número de empresas para a legalidade.

“30. Buscar experiências em outros países para que possam trazer soluções para os problemas enfrentados na cidade, firmar parcerias para a troca de experiências e acordos de cooperação”.

Essa é uma recomendação que nós damos para a cidade de São Paulo, para que a Secretaria das Subprefeituras, para que aqueles que atuam, diretamente, nesse mercado vejam, de maneira comparada, o que há no mundo melhor nesse tema.

Exatamente quando nós fazemos, por exemplo, um trabalho de conclusão de curso, uma tese de mestrado, uma dissertação de doutorado, onde você vai buscar o estado da arte daquele tema. É a mesma coisa com a Prefeitura, ela buscar as melhores práticas nos países do mundo - e não precisa viajar, pela internet você acha isso, e depois, constatado, é interessante visitar - para que a gente consiga desenvolver as melhores experiências nesse tema.

Faltando mais cinco sugestões, Presidente.

“31. Majorar a legislação penal, que trata o furto de fios e cabos como um delito de menor potencial ofensivo. Pela legislação em vigor, a pena prevista para o furto vai de um a quatro anos de prisão e multa. Para a receptação, a punição pode chegar à reclusão de oito anos. O grande vilão desta seara perversa é o receptor.”

A pena de furto e receptação é muito baixa. Já combinamos, a nossa CPI encaminhará este relatório para o Congresso Nacional, para que os Deputados, os Senadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20760 DATA: 27/06/2024 FL: 19 DE 27

lá é o fórum adequado, façam uma alteração no Código Penal Brasileiro. Por quê? Com o advento, inclusive, das audiências de custódia, que é um instrumento moderno no Direito Penal, mas ele sai como uma porta giratória da audiência de custódia. O infrator da lei, o furtador, o ladrão, eles saem antes que a polícia. Não é possível. Temos que alterar, aumentar, majorar a penalidade com relação ao furto e à receptação. Não é tão simples. E aí eu posso até falar, furto de celular, furto. Temos que aumentar. Não é tão simples como pensam. Por quê? Porque o furto simples alimenta uma cadeia perversa que atrapalha a vida nas cidades.

“32. As empresas ou companhias públicas e/ou privadas que promovem o transporte de passageiros sobre trilhos devem ter atenção especial dos órgãos de segurança, pois os furtos afetam milhares de pessoas todos os dias. Medidas de integração, ações coordenadas de inteligência, entre as companhias devem ser estudadas e aprimoradas com frequência em razão do impacto que uma interrupção de funcionamento traz para a população”.

Um dado. Das cinco da manhã às dez da manhã, deslocam-se, sobre trilhos e sobre pneus, da zona Leste para o Centro, zona Norte, zona Oeste e zona Sul, quatro milhões de pessoas. Quando há uma interrupção nos trens da CPTM, no tramo ferroviário do metrô, nos semáforos, causa um impacto gigantesco.

Há de se ter um olhar periódico para entender o que essas companhias sofrem, para que a gente possa aplacar sob o olhar, compartilhando dados de inteligência, tanto do metrô, como da CPTM, como da Polícia Civil, como da Polícia Militar, como da Guarda Civil. Por quê? Nós estaremos socorrendo a população que usa essa estrutura de transporte de massa fundamental.

“33. Realização de Parcerias e Convênios com entidades como Abracopel, Qualifio, Sindicatos, Procon e Ipem para melhorar a fiscalização e identificação de produtos adulterados no mercado.

34. Instituir a ‘ronda vigília noturna’, com atuação da Guarda Civil e da Polícia Militar nas regiões com maior incidência de furtos de fios de cabos de cobre na cidade de São Paulo. Pois a maioria desses eventos, em especial na região central, ocorrem no período noturno”.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20760 DATA: 27/06/2024 FL: 20 DE 27

35ª Medida – e última. “Criar estratégia na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, através da utilização do sistema SMART SAMPA, para detectar ações de furtos de fios e cabos nas unidades de serviços do município (escolas, hospitais etc.)”.

Deixo o Dr. Orlando, que foi fundamental nesse processo, ao lado do Inspetor Renato Sampaio, da Guarda Civil, que essa informação veio direto do nosso Secretário Junior Fagotti, com a criação desse moderno programa estabelecido, o Smart Sampa, estabelecido pelo Prefeito Ricardo Nunes. Isso vai ser fundamental para que a gente comece a atuar na prisão desses infratores da lei.

Presidente, no final, eu quero fazer os agradecimentos.

“Por fim, gostaria de fazer algumas considerações de agradecimentos, em nome de todos os ilustres vereadores membros desta CPI”: Vereador Aurélio Nomura, Vereador Eli Corrêa, Vereador Hélio Rodrigues, Vereador Nunes Peixeiro e Vereador Coronel Salles”, direcionando nossa gratidão aos prestativos e combativos funcionários desta Casa; em especial aos assessores dos gabinetes envolvidos nesta missão, aos técnicos, consultores, procuradores da Câmara, todo esse esse especial e altamente qualificado trabalho que muito nos assessorou.

Registro, também, um agradecimento especial aos integrantes de nossa amiga Guarda Civil Metropolitana, que em sua dedicação diuturna possui valor inestimável, sempre de prontidão, motivo pelo qual recebam as nossas melhores considerações”, Comandante. Muito obrigado.

“Agradeço ainda ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador Milton Leite, que nos apoiou desde o início na criação desta CPI.

Estendo este cumprimento a todos os colegas Vereadores Parlamentares desta Câmara.

Saibam os senhores e as senhoras que por aqui passaram e contribuíram, de uma forma ou de outra, de modo tão grandioso, nós que ocupamos esta tribuna aprendemos imensamente com todos vocês. Como sempre digo e ressalto: “não há sucesso no trabalho singular”.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20760 DATA: 27/06/2024 FL: 21 DE 27

“Deixamos aqui, com esta CPI, modestamente concluída, nossa breve contribuição à São Paulo, que tudo nos faz e que tanto amamos. Um forte abraço a todos. Muito obrigado, Vereador Coronel Salles, Relator.”

Era isso, Sr. Presidente. Lido.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Muito obrigado, nosso amigo Coronel Salles.

Quero cumprimentar V.Exa. pelo brilhante parecer apresentado aqui. Dizendo que nós estamos encerrando a colheita probatória, mas V.Exa., no seu relatório, detalhou com minudência todos os detalhes e avançou mais, levantando questões que deverão ser discutidas em outros locais, como Congresso Nacional, como também fazendo que a Prefeitura, o estado, os demais órgãos também possam aprimorar essa discussão tão importante e fundamental no dia a dia nosso.

Aparentemente, parece que é uma coisa que é pequena, como V.Exa. havia falado, um furto aparente, mas o que ele causa de prejuízo e, posteriormente, o que a gente verificou, o que vem por trás de toda essa cadeia criminosa, nos assusta e assusta muito.

É importante que nós possamos frisar que essa nova questão com relação aos carros elétricos, a utilização da eletricidade em todas as outras cadeias que nós temos aqui, está fazendo ter um aumento monstruoso na utilização do cobre. Eu estava conversando com um amigo meu, que é um empresário da área, e ele estava me contando que hoje o quilo do cobre está custando oito mil dólares, e a previsão para o ano que vem é no mínimo de 15 mil dólares. Então, nós vamos, cada vez mais, nós vamos sofrer com essa questão de furtos de fios e cabos elétricos, de cobre, e é importante que nós possamos tomar hoje essas decisões e que as autoridades possam efetivamente se debruçar sobre o assunto, que é extremamente importante e que vem causando sérios danos para a população.

Essa falta de energia que a gente tem, não só nas nossas residências, mas nas ruas e em outros lugares, causa uma grande tragédia no frir dos ovos para a população que vive aqui em São Paulo e em outras cidades.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20760 DATA: 27/06/2024 FL: 22 DE 27

Então, quero cumprimentar a V.Exa. V.Exa., na realidade, ao invés de fazer um relatório, fez um tratado a respeito, detalhando com minudência todas essas questões, durante esse mais de um ano que nós estivemos discutindo essa questão, ouvindo as autoridades, diversos órgãos aqui, que se apresentaram, e nos deixa e nos enche de orgulho.

Eu conheço V.Exa. já há muito tempo, tenente, exatamente, V.Exa. era tenente ajudante de ordens do nosso saudoso Governador Mario Covas, e desde aquela época eu tenho uma admiração profunda, e quero dizer que agora tenho uma admiração muito mais, conhecendo a atuação de V.Exa. aqui na Câmara Municipal. E mais agora, mais próximo, na elaboração desse relatório, que sem dúvida nenhuma irá e poderá mudar a história e a vida do cidadão aqui da cidade de São Paulo e também do nosso país.

Sem mais delongas, eu gostaria de passar à votação nominal do relatório. Então, passemos. Como vota o Vereador Eli Corrêa?

O SR. ELI CORRÊA – Presidente, antes de mais nada... *(Falha na transmissão)*

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Tem a palavra, nobre Vereador.

O SR. ELI CORRÊA – ...e, ao mesmo tempo, cumprimentar o trabalho... *(Falha na transmissão)*

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Vereador Eli, acho que a gente não está ouvindo V.Exa. Será que a gente consegue...

O SR. CORONEL SALLES – Eu acho que ali a qualidade da rede é ruim.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Eu acho que...

O SR. ELI CORRÊA – Pela ordem, Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente. Eu creio que houve algum problema de comunicação, não houve?

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Sim, sim, pois não.

O SR. ELI CORRÊA – Eu estava exatamente cumprimentando o senhor, Presidente Aurélio Nomura, pelo brilhante trabalho frente a essa Comissão, parabéns. E ao magistral trabalho elaborado pelo relator dessa Comissão, Coronel Salles. Sem dúvida alguma, eu voto pela aprovação. Eu voto “sim”, Presidente Nomura.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20760 DATA: 27/06/2024 FL: 23 DE 27

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Muito obrigado. Como vota o Vereador Hélio Rodrigues?

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Sr. Presidente, eu queria parabenizar o nosso relator, o Vereador Coronel Salles. Como V.Exa. falou, fez um tratado. Não se limitou a olhar o problema por um ângulo só e sim entender toda a complexidade que é esse... o que está em torno do roubo de fios e cabos no município de São Paulo. Então, eu queria parabenizar o nosso relator e V.Exa. na presidência dessa CPI tão importante. E o Vereador Hélio Rodrigues vota “sim” pela aprovação do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Muito bem. E Aurélio Nomura, na presidência, também vota favorável. Como vota o Coronel Salles, por favor?

O SR. CORONEL SALLES – Voto “sim”, Presidente. Agradeço a generosidade das imerecidas considerações. Porque aos que estão nos assistindo, uma característica dessa CPI, que não é uma CPI pirotécnica, não é uma CPI eivada de viés ideológico. Ela é uma CPI democrática, uma CPI com vários olhares, e uma CPI cujo único objetivo é o interesse público. Então, eu voto “sim”, Presidente, e acho que essa é a minha última manifestação.

Quero agradecer, V.Exa. V.Exa., como bem disse, conheceu o tenente Salles ainda, hoje já mais velho, com cabelos brancos. E o senhor, que era um jovem Secretário de Estado, começou muito cedo na administração pública, e eu que digo que é uma honra ter marchado ao seu lado aqui.

O senhor, quando nós fizemos essa proposta, eu recém-chegado nessa Câmara, foi a primeira proposta que fiz, porque via nesse problema do furto de fios um problema muito grave. Quando eu falei com o Vereador Aurélio Nomura, aqui de pé, de plano, ele: “Não, Salles, vamos, faço questão de participar sim”. E quis Deus que todos os Vereadores elegeassem, por unanimidade, o Vereador Aurélio Nomura, por conta de sua capacidade profissional, seu espírito público, da sua capacidade de organizar. V.Exa. tem uma liderança natural, ela não é performática, ela se impõe como uma autoridade natural de quem conhece o Parlamento, conhece as estruturas públicas e conhece o que essas pessoas que estão nos assistindo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20760 DATA: 27/06/2024 FL: 24 DE 27

Então, eu retribuo ao senhor e a todos os Vereadores a generosidade dos cumprimentos e devolvo ao senhor. Foi uma honra ter marchado ao seu lado. Muito obrigado, meu Presidente Aurélio Nomura.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Muito obrigado.

O SR. CORONEL SALLES – Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Muito obrigado, agradeço a gentileza de V.Exa. E passemos à votação nominal do relatório. Nós tivemos quatro votos favoráveis à peça apresentada pelo Vereador Coronel Salles e, por enquanto está aprovado, convertendo-se o presente relatório em relatório final desta CPI.

Na primeira oportunidade, em obediência ao Regimento Interno, comunicarei ao Plenário o término desta CPI. Determino a remessa de cópia eletrônica do relatório, bem como a íntegra dos autos do processo ao Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador Milton Leite, ao qual agradeço todo empenho, toda ajuda, colocando-se sempre às ordens desta comissão, atendendo todas as demandas solicitadas; e ao Ministério Público, na pessoa do Procurador-Geral da Justiça do Estado, o qual também agradecemos, fizemos várias visitas, tivemos uma parceria extremamente proveitosa junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, o qual também agradeço a participação e a parceria; ao Prefeito do município de São Paulo, Prefeito Ricardo Nunes, que foi um grande parceiro. Desde o começo, se colocou à disposição, colocou todas as secretarias à disposição, o que com certeza nos ajudou a chegarmos a essas decisões, a essas conclusões e aprofundamento com relação a essas questões. Determino, finalmente, que a secretaria efetue a publicação do relatório final dessa CPI no *Diário Oficial do Município*, como reza o Regimento Interno.

Gostaria de colocar o microfone aos demais membros desta comissão para suas manifestações. Então, não sei se o Vereador Eli Corrêa, se o Vereador Hélio Rodrigues, e novamente o Vereador Coronel Salles, gostariam de se manifestar?

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Tem a palavra o nobre Vereador Hélio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20760 DATA: 27/06/2024 FL: 25 DE 27

Rodrigues.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – É só manifestar a minha alegria por ter participado junto com vocês nesta CPI. Nosso relator, Vereador Coronel Salles, colocou os pontos muito importantes, que servirão para ajudar no combate a esse problema da cidade.

Eu acho que agora a Câmara Municipal apresenta para o conjunto dos munícipes, pela brilhante relatoria do Vereador Coronel Salles, uma série de ações que vão nos ajudar muito a combater esse problema, que é o roubo de cabos e fios na cidade. E foi muito além, isso que eu queria ressaltar, porque quando o Vereador Coronel Salles, nosso relator, percebeu que, além de ser um mercado extremamente atrativo, e o nosso Presidente Aurélio Nomura fala que vai ficar mais ainda atrativo, o Vereador Coronel Salles trouxe um tema muito relevante para a cidade, mas muito relevante mesmo, que é a qualidade dos cabos e fios usados pelos nossos munícipes nas suas casas.

Isso, sem sombra de dúvida, além de todas as outras contribuições que foram feitas nesse relatório, nesta CPI, na minha humilde opinião, esse tema levantado pela CPI, pelo nosso relator, é um tema importantíssimo, porque envolve segurança nos lares. Então, que tipo de qualidade, de qual é o tipo e a qualidade do fio que eu estou usando. Parabéns de novo, Vereador Coronel Salles, por ter proposto esta CPI, por ter se empenhado nesta CPI, e por ter entregue, para o conjunto dos munícipes da nossa Cidade, um trabalho tão relevante e importante.

Era isso, Sr. Presidente, obrigado.

O SR. ELI CORRÊA – Pela ordem, Presidente Aurélio Nomura.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Claro, tem a palavra nobre Vereador Eli Corrêa.

O SR. ELI CORRÊA – Mais uma vez, Presidente, cumprimentá-lo e também ao relator Coronel Salles, que não só mostrou os problemas advindos do roubo de fios e cabos, mas mostrou também, nos mostrou as soluções. Então, na verdade, é importante esse trabalho exatamente por isso, não só apontar os problemas, mas também as soluções.

Parabéns, Coronel Salles, a cidade, tenho certeza absoluta, vai agradecer e muito a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20760 DATA: 27/06/2024 FL: 26 DE 27

esta CPI que traz esse resultado maravilhoso, mostrando os problemas, mostrando as soluções.

Parabéns, Presidente Aurélio Nomura. Parabéns, Relator Coronel Salles.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado, nobres Vereadores Eli Corrêa, Vereador Hélio Rodrigues, Vereador, nosso Relator, Coronel Salles. Quero agradecer muito o trabalho, o empenho de V.Exas. Eu acho que, sem o qual, o trabalho, a dedicação, nós não chegaríamos a esse bom termo, desse, digo, não é relatório, mas é um tratado referente a essa questão de furtos e cabos elétricos.

É importante que, ao terminar esse trabalho, eu acho que todos os órgãos, a Prefeitura, os outros órgãos, a nível federal, estadual, municipal, vão iniciar um trabalho com base nesse relatório.

Eu acredito que nós temos muita coisa a ser discutida, e eu acho que a Prefeitura de São Paulo tem também as ações a cumprir, através das sugestões do relatório. Nós iremos... até estávamos combinando aqui com o nosso Relator Coronel Salles de irmos a Brasília para fazer pessoalmente a entrega ao Presidente da Câmara, ao Presidente do Senado, porque há necessidade de nós termos uma ação mais incisiva, principalmente, com relação à falsificação de fios que vai afetar e tem afetado a nossa cidade.

Nós tivemos, no Qualifio alguma coisa, nós ficamos sabendo que teve uma empresa que, uma vez concluído o prédio, começaram a mudança e um desses apartamentos pegou fogo, e eles foram verificar que existia falsificação dos fios.

Então, chamaram a urgência, tiveram de refazer toda a parte elétrica desses prédios. E nós sabemos que, infelizmente, até pelo processo hoje de construção, está terceirizada toda a construção propriamente dita, especialmente nessa questão da instalação elétrica, exatamente dessas instalações.

O que nos deixa preocupados, porque dentro dos selos que vêm de certificação, consta a norma ABNT coerente. Mas se nós formos examinar os fios, nós chegamos que faltam 30%, no mínimo, para alcançar essas normas da ABNT.

Então, é um perigo muito grande, nós precisamos avançar bastante. Nós temos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20760 DATA: 27/06/2024 FL: 27 DE 27

essas questões aqui na Câmara Municipal. E, vira e mexe, nós ficamos sabendo de um incêndio e de outro, e vamos ver, acontece exatamente nas instalações elétricas.

E isso é importante que nós possamos exigir agora, que os órgãos municipais, estaduais, federais, possam debruçar sobre essa matéria, que é extremamente importante. Mesmo porque nós sabemos aí também o aumento da demanda que nós vamos ter com relação a essa questão quanto à utilização de cobre.

E gostaria também de agradecer também ao Vereador Thammy, que também participou aqui desta Comissão, ele foi substituído pelo Vereador Nunes Peixeiro. Quero agradecer também ao Dr. Orlando, sem o qual nós não chegaríamos a esse bom termo, que sempre esteve aí à disposição, juntamente com o nosso Relator Coronel Salles, que brilhantemente, sempre nos orientava, nos conduzia, nos oferecia uma condição mais adequada.

Cumprimentar a Dra. Christiana, o Sérgio, José Carlos, o Maurício, está aqui a Fran também, minha assessora que também nos ajudou, a Guarda Civil Metropolitana, aos demais assessores aqui da Casa.

Quero agradecer a todos a gentileza, o trabalho, o empenho que, graças a vocês, nós estamos hoje encerrando com esse relatório, que vai ser de grande valia para o dia a dia da população de São Paulo e do nosso país.

Nesse sentido, quero declarar encerrada a CPI de Furtos de Fios e Cabos de Cobre na cidade de São Paulo, processo RDP 009/2023.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

RELATÓRIO FINAL CPI

SOBRE FURTOS DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Presidente

Vereador Aurélio Nomura - PSD

Vice Presidente

Vereador Eli Corrêa – UNIÃO BRASIL

Relator

Vereador Coronel Salles - PSD

Demais Integrantes:

Vereador Hélio Rodrigues - PT

Vereador Nunes Peixeiro - MDB



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Senhores Vereadores,

Chegamos ao fim da CPI sobre Furtos de Fios e Cabos, e neste momento, sinto-me profundamente grato por cada um de vocês. Desde abril do ano passado, trabalhamos incansavelmente, colhendo informações, ouvindo depoimentos e realizando reuniões e audiências, sendo gratificante constatar que alcançamos de forma positiva todos os objetivos estabelecidos.

É com grande satisfação que compartilho com vocês o Relatório Final, que acredito traduzir de maneira fiel e completa o nosso objetivo final. Nele, estão registrados não apenas os fatos e as conclusões, mas também o espírito colaborativo e a dedicação que caracterizaram nosso trabalho coletivo. Como sempre digo: “não há sucesso em trabalho singular”.

Saibam os senhores que muito me honrou estar nas vossas companhias nesta jornada.

Cordialmente,

*Vereador Coronel Salles – PSD
Relator da CPI*



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

RELATÓRIO FINAL

I- INTRODUÇÃO

A cidade de São Paulo tem enfrentado uma grave problemática nos últimos anos: os furtos de fios e cabos de cobre. Esses crimes têm causado prejuízos enormes às concessionárias de serviço público e operadoras de telefonia e aumentando a lista dos problemas diários enfrentados pelo povo paulistano e por aqueles que passam por São Paulo como falta de iluminação pública, queda nos sinais de telefonia, queda nos sinais de transmissão de dados via internet, falta de energia nos semáforos causando congestionamentos, além de graves reflexos para a segurança pública, saúde e educação.

Em razão dessa problemática, foi criada a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de São Paulo, decidindo investigar a fundo esse fenômeno alarmante. Durante o processo de investigação, foram levantadas informações e dados que revelam a dimensão e a gravidade desse problema, tornando evidente a necessidade urgente de medidas efetivas para combater essa prática criminosa em São Paulo.

II- INTEGRANTES DA CPI

A CPI foi composta por vereadores membros que, foram indicados pelas bancadas partidárias, na forma regimental, a saber:

Presidente



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Vereador Aurélio Nomura - PSD

Vice Presidente

Vereador Eli Corrêa – UNIÃO BRASIL

Relator

Vereador Coronel Salles - PSD

Demais Integrantes:

Vereador Hélio Rodrigues - PT

Vereador Nunes Peixeiro - MDB

III- OBJETIVO

Apresentar de forma clara e sucinta e com ampla divulgação pública, as conclusões das investigações e recomendações de ações corretivas e oportunidades de melhoria resultantes dos trabalhos da CPI.

IV- PRAZO

Prazo inicial: 120 (cento e vinte dias)

Prorrogação: 120 (por igual período)

Conclusão dos trabalhos: 13/06/2024

V- DAS REUNIÕES

1. (REUNIÃO DE INSTALAÇÃO)
20/04/2023 - Plenário 1º de Maio



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

1.2 PAUTA

Instalação da CPI:

- Eleição do Presidente da CPI
- Deliberações: Leitura de procedimentos administrativos
- Definição do dia e hora da CPI
- Eleição do Vice-Presidente
- Eleição do Relator
- Apreciação de requerimentos

1.3 SÍNTESE DA REUNIÃO

Reunião de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo. A reunião foi presidida pelo Vereador Eli Corrêa e contou com a presença dos Vereadores Coronel Salles, Aurélio Nomura, Hélio Rodrigues e Thammy Miranda.

Na reunião, o Presidente Eli Corrêa abriu a sessão e informou que estava sendo transmitida online pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo e pelo canal do YouTube da Câmara. A eleição do Presidente da CPI foi realizada, e o Vereador Coronel Salles indicou o Vereador Aurélio Nomura, o mais experiente dentre os cinco, no 7º mandato, sendo eleito por unanimidade.

Posteriormente, foram realizadas indicações e votações para o Vice-Presidente e o Relator da CPI. O Vereador Hélio Rodrigues indicou o Vereador Eli Corrêa para Vice-Presidente, e o Coronel Salles foi escolhido como Relator. Ambos foram eleitos por unanimidade.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

O Presidente da CPI, vereador Aurélio Nomura estabeleceu alguns procedimentos administrativos de regras. Preliminarmente, todo e qualquer requerimento deverá ser encaminhado por escrito e produzido pela assessoria do Vereador solicitante.

Em seguida, a Presidência procedeu com a leitura do requerimento e colocou em votação, sendo aprovada pela maioria absoluta dos membros da Comissão. A votação deverá ser nominal, quando não houver Vereadores com presença virtual, *on-line*.

1. Encaminhar os requerimentos para a secretaria da CPI até o dia anterior à reunião para que sejam realizados os trâmites necessários.
2. Todo requerimento que se reporta a pedido de documentos, informações, convites, convocação ou intimação deverá vir devidamente instruído com nome, endereço físico, *e-mail*, telefones do destinatário e outros dados que tornem possível seu encaminhamento pela secretaria.
3. Os Vereadores indicarão à secretaria da Comissão o nome, o RF, o *e-mail* do assessor do seu gabinete, que cuidará dos assuntos da CPI para futuras convocações de reuniões e demais comunicações.
4. O acesso aos autos da CPI, Processo RDP 009/2023, por assessores/servidores designados será mediante a assinatura de termo de sigilo e confidencialidade.
5. Consideram-se como atas de nossas reuniões as notas taquigráficas em sua íntegra, que serão disponibilizadas aos membros da CPI por meio eletrônico. Fica dispensada a sua leitura em reunião.

Além dos procedimentos administrativos da CPI, foram estabelecidas a marcação das reuniões quinzenais para as quintas-feiras, e a criação de um grupo no WhatsApp para melhor comunicação entre os membros da Comissão.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Ver. Coronel Salles fez algumas sugestões de requerimentos a serem apresentados sendo aprovados na sequência. Ao final, a reunião foi encerrada pelo Presidente Aurélio Nomura.

1.4 REQUERIMENTOS

1. Representantes da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET),
2. Representante da ILUME (iluminação pública),
3. Responsável técnico da Enel (concessionária de energia);
4. Dr. Fábio Pinheiro do Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC).

2. (1ª REUNIÃO ORDINÁRIA) 04/05/2023 - Auditório Prestes Maia

2.1 OITIVAS

CET Cia. de Engenharia de Tráfego	- Gerente da Central de Operações Sra. EFIGÊNIA NICACIO LIMA
ILUME Departamento de Iluminação Pública	- Gerente de iluminação pública – Sr. MAURÍCIO NASTARI

2.2 SÍNTESE DA REUNIÃO



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Primeira Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo. O presidente da comissão, Eli Corrêa, confirmou a presença dos vereadores e convidados, incluindo Maurício Nastari da Ilume e Efigênia Nicácio Lima da CET. O vereador Coronel Salles destacou a importância da investigação e o impacto dos furtos na segurança pública e viária. Ele mencionou o objetivo da CPI de identificar as ações a serem tomadas e o aprimoramento da legislação.

Posteriormente, o vereador Coronel Salles fez perguntas relacionadas ao prejuízo financeiro causado pelos furtos, o número de furtos ocorridos nos anos de 2021, 2022 e 2023, e falhas em equipamentos semafóricos devido aos furtos. A representante da CET respondeu que não possui os valores financeiros dos prejuízos, mas forneceu os números de falhas decorrentes de furtos nos semáforos. Os números são detalhados: em 2021 foram 4.798 falhas, em 2022 foram 5.900 falhas e até abril de 2023 foram registradas 2.223 falhas. O vereador Eli Corrêa destacou o recorde de furtos de fios de cobre na região metropolitana de São Paulo. Importante identificar e quantificar o número de empresas terceirizadas que prestam serviços para a CET e outros órgãos. Falou-se sobre a divisão de responsabilidades entre empresas e sobre a obrigatoriedade de um responsável técnico. A questão da possibilidade de enterrar fios elétricos foi levantada, sendo que a maioria dos semáforos é enterrada, mas a iluminação pública é predominantemente aérea. Contudo, apesar de ser mais difícil de acessar, o sistema enterrado também é vulnerável a furtos, pois os ladrões podem ter acesso às caixas de passagem. A concessão atual visa abordar essas questões, isolando as caixas de passagem para dificultar o acesso.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Também foi destacada a necessidade de controle e transparência nas atividades das empresas terceirizadas, que envolve equipes técnicas uniformizadas e carros identificados para garantir a autenticidade das atividades realizadas, sendo que informações sobre os técnicos deveriam constar num site.

Com referência aos furtos de materiais, coube informar que os registros são realizados através de boletins de ocorrência nas respectivas delegacias de polícia, frequentemente com representantes da CET para identificação e documentação adequados. O representante da Ilume SP, informou que os prejuízos causados pelos furtos são suportados unicamente pela empresa e conforme o histórico de furtos de cabos foi considerado no valor da contraprestação máxima estabelecida na concessão. No entanto, os furtos têm ocorrido em quantidades maiores do que o previsto, gerando um custo extra para a empresa.

Foram discutidas medidas preventivas adotadas pelas empresas para combater essas ações criminosas, incluindo a troca de cabos de cobre por alumínio ou outros materiais, a utilização de cabos com cobre e ferro, alterações na infraestrutura e a possível instalação de câmeras para monitoramento.

Com referência ao destino dos materiais resultantes da manutenção, o representante da Ilume SP mencionou que há um leilão previsto no contrato de concessão para os materiais inservíveis. O valor arrecadado é dividido entre a concessionária e os cofres públicos.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Houve menções da possibilidade de que esses furtos sejam realizados por organizações criminosas bem organizadas, levando em consideração a complexidade e a quantidade de furtos. A identificação dos “modus operandi” desses grupos e a forma como migram de alvo em alvo foi ressaltada.

Foi mencionado que a região central da cidade, especialmente a área da Santa Efigênia, apresenta a maior recorrência de furtos de cabos, tanto em iluminação pública quanto em semáforos. Foi sugerido atuação maior da Guarda Civil e da Polícia Militar para combater esse crime. A ideia é levar os dados sobre as regiões mais afetadas para que essas forças de segurança possam planejar estratégias de combate, principalmente no horário noturno que costumeiramente possui a maior incidência. Já nos semáforos modernizados, o sistema de controle identifica rapidamente os problemas, não importando o horário. Foi mencionado que as câmeras da CET (Companhia de Engenharia de Tráfego) são principalmente voltadas para monitorar o tráfego, mas há intenção de utilizar câmeras de um programa chamado "Sinal Verde" para ajudar a identificar infratores e receptadores, bem como rastrear fluxo de materiais para ferros velhos e centros de reciclagem. Também foram discutidos dados específicos sobre a extensão dos furtos, como a quantidade de fios e cabos furtados, bem como os registros de prisões realizadas por esse tipo de crime.

O procedimento de substituição de fios e cabos furtados, com referência as empresas responsáveis pelas redes de iluminação pública e semáforos, têm um procedimento específico: quando um furto é identificado, a empresa designa uma equipe para realizar o reparo, seja na iluminação pública ou nos semáforos.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Os detalhes do serviço, como a metragem furtada, são registrados e controlados pelas empresas quando na oportunidade o programa "Sinal Verde" busca identificar os receptadores.

Os participantes ressaltaram a importância de haver um controle detalhado de todos os reparos realizados em vias públicas, desde o nome das empresas escaladas, bem como o início e término do reparo. A sugestão é que essas informações possam ser disponibilizadas de forma mais transparente para a população, talvez em um site.

O Vereador Thammy destacou que o objetivo principal é investigar quem recebe os materiais furtados, pois a existência de receptadores alimenta a prática do furto de cabos. O Vereador Hélio Rodrigues agradeceu a presença dos representantes da Ilume e CET, expressando sua esperança de que a CPI contribua para resolver o problema dos furtos de cabos na cidade. O Vereador Coronel Salles, agradeceu aos presentes e reafirma os objetivos da CPI: melhorar a prestação de serviços públicos, responsabilizar os receptadores e propor possíveis alterações na legislação.

A reunião foi oficialmente encerrada e concluída com agradecimentos e encerramento dos trabalhos.

2.3 PROPOSTAS

1. Envolver os cidadãos na vigilância das atividades, sugerindo que a população possa verificar informações sobre os técnicos em um site a ser desenvolvido.
2. Monitoramento por câmeras, identificando atividades suspeitas; rastreando o fluxo de materiais furtados e identificando receptadores;



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

3. Campanhas informativas esclarecendo a população sobre a importância de denunciar problemas relacionados à mobilidade urbana, como semáforos defeituosos ou falta de iluminação;
4. Realizar a troca de cabos de cobre por alumínio ou outros materiais, a utilização de cabos bicabados (com cobre e ferro), alterações na infraestrutura e a possível instalação de câmeras para monitoramento.
5. Foi sugerido atuação maior da Guarda Civil e da Polícia Militar para combater esse crime. A ideia é levar os dados sobre as regiões mais afetadas para que essas forças de segurança possam planejar estratégias de combate, principalmente no horário noturno que costumeiramente possui a maior incidência.
6. Interface com as forças de segurança: estabelecer uma interface mais direta entre os sistemas de controle operacional da SP Regula e CET com as forças de segurança pública, como o COPOM da Polícia Militar, para uma ação mais rápida e eficiente quando ocorrem problemas.

3. (2ª REUNIÃO ORDINÁRIA)
18/05/23 Auditório Prestes Maia

3.1 OITIVAS

ENEL	Diretor Relações Institucionais Sr. MARCOS AUGUSTO MESQUITA COELHO
ENEL	Especialista Institucional Sr. DANILLO SENE
ENEL	Gerente de Redes Subterrâneas Sr. DANILO LIRA DO NASCIMENTO



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

3.2 SÍNTESE DA REUNIÃO

A 2ª Reunião Ordinária semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) teve início com a declaração de abertura por parte do Presidente da CPI. Foram ouvidos os seguintes convidados da Enel: Danillo Sene Especialista Institucional e Danilo Lira do Nascimento, Gerente de Redes Subterrâneas, porém o Sr. Marcos Augusto Mesquita Coelho, Diretor de Relações Institucionais, não compareceu.

Preliminarmente foi esclarecido que a Enel está operando na cidade de São Paulo desde 2018, assumindo o controle de 24 municípios na região metropolitana, sua concessão na capital está prevista para terminar em 2030. A Enel possui um banco de dados de todos os colaboradores que prestam serviços diretamente para a empresa, incluindo eletricitas e técnicos, que apesar de compartilharem a infraestrutura da Enel não são diretamente registrados.

Durante a reunião foi enfatizado a importância de garantir a transparência e a segurança na prestação de serviços de infraestrutura, especialmente em relação aos furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Os convidados da Enel apresentaram dados sobre os impactos dos furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, com os seguintes destaques: A Enel São Paulo é a segunda maior distribuidora de energia elétrica do Brasil, atendendo a mais de 23 milhões de clientes em aproximadamente oito milhões de unidades consumidoras. A empresa opera uma rede de



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

distribuição de energia elétrica que se estende por 43 mil quilômetros, cobrindo a cidade de São Paulo e outros 23 municípios da região metropolitana.

Os furtos de cabos de energia elétrica têm se tornado cada vez mais comuns, com um aumento alarmante, especialmente a partir de 2020. Em 2021, a Enel registrou mais de 14 mil ocorrências de furtos de cabos que resultaram na interrupção do fornecimento de energia.

Além dos impactos diretos nas operações da Enel, os custos em detrimento das reposições foram significativos para a empresa, incluindo a reposição de cabos e compensações financeiras aos clientes que ficaram sem energia elétrica. A região central da cidade de São Paulo foi a mais afetada, ou seja, a maior incidência de furtos de fios e cabos de cobre. A área inclui os distritos de Sé, República e Bela Vista, e concentra grande parte da rede subterrânea de energia elétrica da cidade. A região central apresenta desafios significativos de segurança para as equipes de reparo da Enel, incluindo a presença de áreas problemáticas, como a Cracolândia. A empresa também identificou que os furtos ocorrem com mais frequência à noite, conforme dados georreferenciados sobre esses incidentes.

O Sr. Danilo Lira do Nascimento, Gerente de Redes Subterrâneas enfatizou a importância da parceria com as forças de segurança, como a Guarda Civil Metropolitana e a Polícia Militar, para garantir a segurança das equipes de manutenção durante os atendimentos em áreas de alto risco. Também mencionaram que técnicos da empresa realizam o contato com o Centro de Operações Especiais (COE) da cidade com intuito de facilitar a comunicação em tempo real.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Desta forma, ocorreu um aumento significativo nos últimos anos, de 153% de 2020 a 2023. Os furtos também ocorrem em áreas subterrâneas, e os infratores muitas vezes causam danos substanciais à infraestrutura elétrica. Os representantes da empresa mencionaram que estão adotando medidas para coibir esses furtos, mas não detalharam projetos específicos.

A Enel realiza a substituição de cabos de cobre por cabos de alumínio sempre que possível para mitigar os furtos. No entanto, a substituição completa da infraestrutura de cobre é um desafio devido à extensão da rede elétrica, que cobre cerca de 43 mil quilômetros. Certamente a valorização do cobre no mercado internacional, com preços do dólar, é apontada como uma das razões para o aumento dos furtos. Isso atrai indivíduos interessados em lucrar com o cobre roubado.

Os membros da CPI expressaram preocupação com a possibilidade do crime organizado estar envolvido nos furtos de cabos. A cooperação com órgãos de segurança e a investigação da possível participação de grupos criminosos são consideradas fundamentais para enfrentar esse problema crescente. A Enel também colabora com as Subprefeituras e a Polícia Civil em ações para identificar e combater os receptadores de cabos roubados em ferros-velhos e pontos de reciclagem.

Os cabos elétricos desmobilizados, seja devido a rompimentos ou obsolescência, são vendidos para empresas de reciclagem. Vistorias físicas e certificações ambientais em empresas compradoras de seus materiais substituídos, fazem parte de suas práticas de sustentabilidade.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Por fim, foi ressaltada a importância da colaboração da população, por meio de denúncias de atividades suspeitas, para auxiliar nas ações de combate aos furtos de cabos de energia elétrica.

O Presidente da CPI, Aurélio Nomura, agradeceu a todos os participantes da reunião e declarou o encerramento dos trabalhos.

3.3 PROPOSTAS

1. Convite para participação e colaboração na CPI do Secretário de Segurança Pública do Estado e do Sr. Major Rodrigo Garcia Vilardi, do Programa Sinal Verde.
2. Foi sugerida a realização de sessões para discutir estratégias de acompanhamento de processos relacionados à CPI de Furtos de Cabos de Energia Elétrica.
3. Foi sugerido que o Programa Sinal Verde, da Secretaria de Segurança Pública, seja convidado para futuras audiências, juntamente com a Polícia Civil, a fim de obter uma visão mais abrangente sobre o problema do furto de cabos elétricos.
4. Criar um sistema de identificação obrigatória para todas as pessoas que prestam serviços na infraestrutura da Enel, de forma a permitir que os cidadãos saibam quem está realizando trabalhos próximos às suas residências.

4. (3ª REUNIÃO ORDINÁRIA) 01/06/23 - Auditório Prestes Maia



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

4.1 OITIVAS

Secretaria Segurança Pública	Coordenador do Programa Sinal Verde MAJOR PM RODRIGO GARCIA VILARDI
------------------------------	--

4.2 SÍNTESE DA REUNIÃO

O convidado, Major PM Rodrigo Garcia Vilardi, Coordenador do Programa “Sinal Verde”, iniciou destacando a importância das Forças de Segurança, como a Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Técnico-Científica, bem como da Secretaria de Segurança Pública, nesse esforço. Em seguida, esclareceu que o programa Sinal Verde começou a atuar no combate ao furto e comércio ilegal de cobre em 2021 numa primeira fase com operações realizadas pela Polícia Civil, mas a segunda fase com o formato atual, integrado entre diversos agentes de segurança pública, iniciou em agosto de 2022, com as polícias Militar, Civil e Judiciária, GCM (Guarda Civil Metropolitana), Secretaria de Segurança Urbana e a CET (Companhia de Engenharia de Tráfego).

O Major Vilardi explicou que a identificação dos receptadores desses materiais e as ações de fiscalização são fundamentais. Disse também que trabalham para melhorar as informações disponíveis das ocorrências de furtos de fios e cabos, e que a vinculação dos receptadores aos CPFs (Cadastros de Pessoas Físicas), pode ser uma medida eficaz.

Além disso, o Major mencionou a institucionalização do programa “Sinal Verde” como parte das metas do governo, com o objetivo de torná-lo uma ação regular e aprimorá-lo com parcerias entre diversos órgãos, incluindo os Consegs (Conselhos Comunitários de Segurança).



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Há também uma menção à visita à Secretaria de Segurança Pública e a possibilidade de envolver as Subprefeituras nas ações de combate ao furto de fios e cabos de cobre, visando o aperfeiçoamento da legislação municipal e a cooperação entre as partes envolvidas.

O Major Vilardi especifica suas funções na Coordenadoria de Políticas de Segurança Pública, que atualmente faz parte da Coordenadoria de Análise e Planejamento (CAP), que está passando por uma reformulação e será renomeada como Coordenadoria de Políticas de Segurança Pública. Sua função é auxiliar o Secretário na definição de programas e políticas de segurança pública, e uma vez que essas políticas são desenvolvidas, elas são monitoradas pela Coordenadoria de Monitoramento, envolvendo tanto as forças policiais quanto a sociedade.

O Programa Sinal Verde, segundo o convidado, está passando por uma transformação, buscando mudar de uma operação para um programa efetivo dentro do Programa de Metas, com o objetivo de ser monitorado e acompanhado pela sociedade, com resultados e melhorias contínuas.

Existe uma cooperação entre diversas áreas e órgãos na segurança pública, seguindo o princípio de que é um sistema com várias entidades trabalhando em conjunto. O Programa realizou reuniões com subprefeituras, CET, Guarda Municipal, polícias e agências relacionadas para utilizar informações de diversas perspectivas e traçar ações coordenadas.

Contudo, as últimas ações de fiscalização, especialmente nessa questão da região central, uma das dificuldades relatadas pela fiscalização da Prefeitura foi que os agentes de fiscalização, que trabalham especificamente com essa atribuição, informam que os depósitos de sucata realizam com facilidade a abertura dessas atividades por uma “Autodeclaração”. O Major Vilardi,



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

ressaltou a importância de aprimorar a legislação relacionada à receptação de materiais roubados, especialmente em ferros-velhos.

Quanto ao combate ao furto de fios e cabos, houve um aumento nas ações das forças policiais. Também está ocorrendo uma integração de câmeras para criar uma "muralha paulista" que impeça a mobilidade de criminosos. Além disso, está sendo planejada a ampliação dessas ações para regiões da Grande São Paulo, onde muitas vezes os furtos têm destinação e receptação. Isso inclui a assinatura de convênios com municípios e a integração de sistemas para rastrear a mobilidade de criminosos e reduzir o transporte ilegal entre cidades no estado.

Conforme o Major, no primeiro trimestre desse ano, no estado, ocorreu um aumento de 65% no número de ocorrências de furtos de fios e cabos no estado de São Paulo e a capital, nesses três primeiros meses, saiu de 512 ocorrências registradas nos primeiros três meses de 2022 para 1.089 ocorrências registradas nesses primeiros três meses. Então, praticamente, duplicou o número de ocorrências nesses primeiros três meses.

Ele destacou que a queima de fios roubados é uma prática comum para evitar a identificação e mencionou a necessidade de regulamentações mais claras. O Major também enfatizou a importância da participação da sociedade na denúncia de atividades suspeitas e mencionou o uso da inteligência artificial no monitoramento de câmeras de segurança.

Também expressou sua disposição em compartilhar relatórios de operações anteriores com a CPI e incentivou a colaboração entre a Polícia e o poder público municipal para melhorar a segurança pública em São Paulo.

O Vereador Coronel Salles concluiu, agradecendo ao Major Vilardi pela sua contribuição e expressou orgulho pela Polícia Militar do Estado de São Paulo



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

e pela oportunidade de contribuir para a cidade. O Presidente Aurélio Nomura elogiou o trabalho do Coronel Salles e do Major Vilardi, destacando a importância da colaboração entre o Governo Estadual e a Prefeitura de São Paulo na área de segurança pública. A reunião foi encerrada, e a secretaria da CPI enviará convocações para as próximas reuniões por e-mail.

4.3 PROPOSTAS

1. Vinculação dos receptadores aos CPFs (Cadastros de Pessoas Físicas).
2. Envolver as Subprefeituras nas ações de combate ao furto de fios e cabos de cobre, visando o aperfeiçoamento da legislação municipal e a cooperação entre as partes envolvidas.
3. Uso estratégico das câmeras de segurança pode prevenir um grande número de crimes na cidade.
4. Aprimorar a legislação municipal

4.4 REQUERIMENTOS

1. Requerimento convidando o Subprefeito da Sé, Coronel Álvaro Camilo.
2. Requerimento convidando o Subprefeito da Mooca, Coronel Marcos Valério.
3. Requerimento à Secretaria de Segurança Pública, DEIC.
4. Requerimento solicitando apoio técnico da CGP12.
5. Requerimento de solicitação de encaminhamento da lista de questões realizadas nesta CPI ao convidado

5. (4ª REUNIÃO ORDINÁRIA) 15/06/23 –Auditório Prestes Maia



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

5.1 OITIVAS

Subprefeito da Subprefeitura da Sé	ÁLVARO BATISTA CAMILO
Subprefeito da Subprefeitura da Mooca	MARCUS VINÍCIUS VALÉRIO

5.2 SÍNTESE DA REUNIÃO

A reunião contou com a participação do Sr. Álvaro Batista Camilo, Subprefeito da Sé, e do Sr. Marcus Vinicius Valério, Subprefeito da Mooca. Inicialmente se manifestaram preocupados sobre a crescente incidência desses crimes na cidade e destacaram as sérias consequências que eles acarretam.

Os integrantes disseram sobre os desafios enfrentados pelas autoridades na fiscalização e regulamentação das empresas envolvidas no comércio de cabos e fios, bem como as consequências negativas desses furtos para a comunidade, causando sérias consequências, incluindo interrupção do comércio, falta de iluminação pública, desordem e oportunidades para atividades criminosas. Também foi ressaltada a importância de revisar e fortalecer as regulamentações existentes para lidar com esse problema.

Foi mencionado o grupo chamado "Sinal Verde" que lida com esse tipo de ocorrência em colaboração com a Secretaria de Segurança Pública. Os representantes das subprefeituras explicaram que realizam fiscalizações em ferros-velhos e reciclagens em busca de irregularidades, mas que algumas dessas empresas conseguem operar legalmente devido a regulamentações que permitem a autodeclaração pela internet. As principais irregularidades observadas durante as fiscalizações incluem falta de licença de



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

funcionamento, desvirtuamento da atividade autorizada pela licença e, em alguns casos, problemas com o próprio imóvel onde a atividade é realizada. Foi discutida a necessidade de aprimorar as regulamentações para o licenciamento de empresas que lidam com materiais como fios e cabos, com sugestões que essas atividades não sejam permitidas apenas com autodeclaração e que haja mais restrições.

O Subprefeito Álvaro Batista Camilo mencionou que na região da Sé, onde atua, não mantêm um controle detalhado das ocorrências de furtos, mas destacou a necessidade de obter informações junto a órgãos como a SP Regula e empresas afetadas, como a Enel e as operadoras de telecomunicações. Por outro lado, o Sr. Marcus Vinicius Valério informou que, na área da Mooca, nos últimos dois anos, foram registrados 1.238 casos de furtos de fios e cabos de cobre em 456 ruas. Isso evidencia que o problema está disseminado por toda a região, afetando diversos bairros, quando as consequências dos furtos vão além dos prejuízos financeiros.

As principais implicações incluem: Impactos Sociais: A falta de iluminação em áreas afetadas pelos furtos pode facilitar a ocorrência de crimes, como roubos e estupros, devido à escuridão. Além disso, a falta de energia em locais como unidades de saúde pode resultar na perda de vacinas e medicamentos, prejudicando a saúde pública; Desordem Urbana: O roubo de fios e cabos muitas vezes deixa quarteirões inteiros sem iluminação, criando um ambiente propício para a desordem e a ação de infratores; Prejuízo à Qualidade de Vida: A sensação de insegurança causada pela escuridão nas ruas afeta a qualidade de vida dos cidadãos e inibe a atividade comercial.

Os Subprefeitos explicaram que os fios e cabos furtados são frequentemente derretidos para descaracterização e, em seguida, vendidos em ferros-velhos e pontos de reciclagem. Desta forma, a descaracterização, mesmo que se faça uma fiscalização no ferro-velho, não se encontra espaço para uma receptação



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

porque não se identifica o material. Outro fato relevante é o “modus operandi” que envolve a troca desses materiais por dinheiro, muitas vezes utilizado para adquirir drogas.

Não foram identificadas ruas específicas onde a comercialização desses materiais ocorre com mais frequência, uma vez que estabelecimentos desonestos estão espalhados por toda a região das Subprefeituras da Sé e Mooca. Além disso, foi mencionado que a Subprefeitura atualmente não possui um departamento específico para lidar com essas questões, mas em contrapartida mobiliza equipes de fiscalização que atuam em conjunto com a GCM e PM. A criação de uma coordenadoria específica para lidar com a regulamentação e fiscalização dessas atividades foi discutida como uma possível melhoria.

Importante seria revisar a legislação e regulamentação em relação a empresas de reciclagem e ferros-velhos em São Paulo, bem como a necessidade de considerar as peculiaridades dessas atividades para garantir a segurança pública e o cumprimento das normas.

O Sr. Álvaro Batista Camilo, destacou que a Subprefeitura SE não possui um setor específico para lidar com a questão dos furtos de fios e cabos, mas disponibiliza equipes para auxiliar a polícia. Ele acredita que uma estrutura separada pode ser temporária e que, com mudanças na legislação, a fiscalização poderia ser conduzida pelo próprio setor de fiscalização.

O Subprefeito Camilo mencionou a colaboração da Subprefeitura com as forças de segurança, como CET, Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Civil Metropolitana, para combater esse problema, mas ressaltou que isso é um esforço considerável devido à magnitude do problema.

Quanto à manutenção e conservação de fios e cabos, salientou que as empresas concessionárias são responsáveis por seus próprios serviços, e a



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Subprefeitura não possui controle direto sobre eles. O debate sobre a necessidade de maior transparência e controle sobre as ações das empresas de serviços públicos foi levantado.

Ambos os convidados enfatizaram a importância da integração entre órgãos públicos, como a Guarda Civil Metropolitana, a Polícia Militar e a CET, para lidar com a prevenção e o combate aos furtos de fios e cabos.

O Coronel Camilo também explicou que a Subprefeitura atua na prevenção primária, melhorando o ambiente e solicitando melhorias na iluminação em áreas propensas a furtos. Além disso, empresas estão testando dispositivos eletrônicos para detectar vandalismo.

Em relação ao acesso às informações sobre eventos de furtos de fios e cabos, ambos mencionaram o uso de registros nas delegacias da região e o site da Secretaria de Segurança Pública como fontes de consulta, mas não há um canal específico de comunicação para esses casos.

Por fim, discutiu-se a dificuldade em rastrear receptadores, que muitas vezes são comerciantes de ferros-velhos. A ideia de cassar imediatamente o alvará em caso de crime foi proposta como medida para combater a receptação.

O Subprefeito também elogiou a Lei Municipal da Cidade de Sorocaba Lei 12.680, que exige a implantação de sistemas de monitoramento em estabelecimentos do ramo de depósito de sucata, ferro velho e despachantes.

O Sr. Marcus Vinicius Valério enfatizou a importância de promover a sensação de pertencimento entre os cidadãos para incentivar a participação ativa na solução desse problema. Ele também sugeriu a criação de campanhas educativas e orientativas para envolver a população na fiscalização de ferros-velhos. Além disso, propôs a proibição da venda de cobre queimado nos ferros-velhos e a criação de uma política municipal de



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

fiscalização desses estabelecimentos, semelhante à existente para desmanches de veículos.

O Vereador Coronel Salles agradeceu a contribuição dos convidados e mencionou que a CPI busca o apoio de órgãos como a Secretaria de Segurança Pública e o Ministério Público para combater efetivamente o furto de fios de cobre. A reunião foi encerrada pelo Presidente da CPI.

5.3 PROPOSTAS

1. Aprimorar as regulamentações para o licenciamento de empresas, assim como revisar a legislação e regulamentação em relação a empresas de reciclagem e ferros-velhos em São Paulo, que lidam com materiais como cabos e fios de cobre, onde essas atividades não sejam permitidas somente com autodeclaração pela internet, mas que haja mais restrições.
2. Alterações na legislação municipal seja no controle de materiais, seja na estocagem, seja de estruturas físicas, um aprimoramento da legislação.
3. Criação de uma coordenadoria específica para lidar com a regulamentação e fiscalização dessas atividades foi discutida como uma possível melhoria.
4. Proibir na área central atividade de sucata, bem como cancelar todas as atividades abertas.
5. Política municipal de fiscalização desses estabelecimentos, semelhante à existente para desmanches de veículos.
6. Cadastramento no site da prestadora de serviço, os funcionários prestadores de serviço, na ocasião de manutenção na via pública (sistema parecido com a Porto Seguro)
7. Implantar nas Subprefeituras um setor de acompanhamento de serviços públicos na circunscrição das Subprefeituras.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

8. Em caso de cometimento de crime pelo funcionário, o estabelecimento será interditado, e cassado imediatamente.
9. Proibir nos centros – região da Sé e região da Mooca, esse tipo de atividade, especificamente não fosse concedida a licença.
10. Não permitisse o processo auto declaratório no Centro para esse tipo de atividade.

5.4 REQUERIMENTOS

1. Requerimento convidando a prestar depoimento na CPI os Srs. Rafael Risso de Barros, Presidente SINDINESFA - Sindicato do Comércio Atacadista de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa do Estado de São Paulo;
2. Clineu Nunes Alvarenga, Presidente do Instituto Nacional de Reciclagem – INESFA).
3. Requerimento aos 32 Subprefeitos, solicitando informações sobre todos os pontos de reciclagem, ferros-velhos.
4. Requerimento aos 32 Subprefeitos, informando também que poderão ser realizadas visitas por parte da Comissão na área administrativa da Subprefeitura.
5. Requerimento ao representante do Programa Empreenda Fácil

5.5 LEGISLAÇÃO

Lei 10.861, de 1990, regulamentada pelo Decreto 31.336 de 1992

6. **(5ª REUNIÃO ORDINÁRIA)**
03/08/23 – Auditório Prestes Maia

6.1 OITIVAS



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

INESFA Instituto Nacional de Reciclagem.	Presidente Sr. CLINEU NUNES DE ALVARENGA
SINDINESFA Sindicato do Comércio Atacadista de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa do Estado de São Paulo	Presidente Sr. RAFAEL RISSO DE BARROS

6.2 SÍNTESE DA REUNIÃO

Com a presença dos Vereadores Eli Corrêa, Vereador Coronel Salles e Aurélio Nomura, na presidência, foi aberta a 5ª reunião ordinária semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Convidados o Sr. Clineu Nunes de Alvarenga, Presidente do INESFA, Instituto Nacional de Reciclagem e o Sr. Rafael Risso de Barros, Presidente do SINDINESFA, Sindicato do Comércio Atacadista de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa do Estado de São Paulo, representantes de uma estrutura muito importante em sustentabilidade e emprego.

Conforme o Sr. Clineu, o INESFA é um Instituto atuando quase 50 anos. Começou como Instituto Nacional das Empresas de Sucata e Ferro, passando posteriormente a ser o Instituto Nacional da Reciclagem. Atualmente representam tudo o que seja referente à reciclagem aqui no Brasil, com projetos, demandas no Governo Federal, Estadual e alguns municípios. Esclareceu também, que o INESFA, representa principalmente os recicladores, os processadores de materiais, com abrangência Nacional, possuindo hoje em torno de 63 empresas de reciclagem associadas, 17



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

empresas de equipamentos, fabricantes de equipamentos; e 13 associações, com objetivo de trazer o melhor para a reciclagem e para o segmento. Existem normas impostas aos associados, quando somente são aceitas empresas que realmente passam por toda uma vistoria técnica dos advogados, bem como reuniões mensais, onde há orientação da boa conduta de todas as empresas de reciclagem, entendendo que a reciclagem se faz desde a base até a transformação para o insumo reciclado, para a indústria de transformação.

O Sr. Rafael Risso de Barros, esclareceu que o SINDINESFA, é um Sindicato atuando no Estado de São Paulo, cumprindo suas obrigações legais quanto salário e convenções coletivas, promovendo dentro do Estado de São Paulo a reciclagem, representando empresas principalmente de preparação de sucata de ferro e aço. Com aproximadamente cinquenta empresas associadas, o objetivo é de promover a reciclagem cada vez mais dentro do Estado.

Esclareceu a distinção entre catador do pequeno depositário: O catador possui condição de trabalho não desejável e normalmente fazem uso de uma carroça (tração humana), recolhendo material reciclável. O pequeno depositário é aquele que possui um depósito de ferro velho mantendo o material em uma caçamba e uma balança para pesagem. Dessa forma as empresas de reciclagem, de processamento, coletam nesses pequenos depositários, um volume maior. Não há a possibilidade de mensurar o peso do material contido na caçamba, bem como não há uma balança que pese a caçamba, desta forma se obtém somente uma estimativa de peso. A pesagem efetiva, acontece no ato da entrada da empresa processadora, sendo emitida uma ordem da coleta e posteriormente, a nota fiscal de compra desse



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

material. A sugestão é a formalização da cadeia, ou a rastreabilidade desde o início.

O Projeto de Lei 4035/2021 no âmbito Federal, de autoria do Deputado Federal Vinicius Carvalho, segundo Sr. Rafael, ajudaria no combate a roubos e furtos e a tirar grande parte da cadeia da informalidade. O “Catador” é informal, e quando vende o material para um processador, ele dá legalidade ao material. Com referência a esses materiais, há que se dividir em sucata de ferro, sucata de alumínio, sucata de cobre, sucata de papelão, sucata de plástico, onde esses resíduos vão se tornar insumo depois da reciclagem, depois do processamento. Também o Sr. Rafael informou que muitas empresas decidem não trabalhar com a sucata de cobre, justamente pelo problema da procedência.

O Sr. Clineu, informou que a reciclagem é um negócio muito diferente do resto dos outros comércios e da indústria, pois o material reciclado é mais complicado de transformar novamente em um produto do que um insumo virgem, exemplificando: algumas indústrias estão deixando de trabalhar com papel reciclado para consumir a celulose, pois ela está mais barata, e mais simples. A indústria de papel está saindo da economia circular, voltando para a economia linear.

O Projeto de Lei 4035/2021 no âmbito Federal, dá o crédito de PIS/COFINS para a indústria de transformação, desta forma a indústria vai comprar o material reciclado, possuindo 9,25% de crédito. Se a indústria comprar uma tonelada a 40 mil reais, teria um crédito de 9,25%. A indústria possuindo isenção, terá crédito, comprando com nota fiscal possibilitando o processador comprar com nota fiscal do pequeno depositário e



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

consequentemente o pequeno depositário comprar com nota fiscal do catador.

Propôs o vereador Cel Salles de convidar o Deputado Vinicius Carvalho, haja vista ser o proponente do Projeto de Lei 4035/2021 no âmbito Federal. Atualmente junto ao Poder Público, há proximidade com o Secretário do Meio Ambiente Adalberto Maluf, para ajudar a questão dos catadores, em detrimento a condição de vulnerabilidade. Também há duzentas e dez assinaturas da Frente Parlamentar dos Recicladores do Brasil. O INESFA junto ao Ministério Público Federal também realiza reuniões para tratar a e combater a sonegação fiscal. As reuniões realizadas com o Procurador Federal e com a Secretaria do Estado de São Paulo, e Secretaria da Fazenda não tiveram resultado.

O senhor Rafael do SINDINESFA, afirmou que não possui dados e não tem nenhum trabalho específico ligado ao roubo e furto de cabos e fios na cidade, contudo faz um comparativo quando sobe o preço do cobre em Londres, na Bolsa London Metal Exchange, sobe o número de furtos de cobre.

Nessas novas tecnologias tanto na fabricação de condutores como a de procedimentos mitigatórios de danos, a SINDINESFA e INESFA acreditam que trazer para a legalidade toda a cadeia como um todo e rastrear, controlar através de um link, em proteção ao Fisco, ao Meio Ambiente, controlando desde a venda realizada por quilo.

O sindicato deixou claro que não há uma área específica na cidade que tenham interesse, mas o interesse em proteger e dar espaço de trabalho e reconhecimento às empresas que promovem a reciclagem de forma legal. O



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

interesse é que as empresas tenham livre trabalho, dentro da cidade de São Paulo e no Brasil, o reciclador consiga trabalhar de forma honesta e legal, pois a reciclagem é necessária. Contudo é perceptível que nos centros de cidade, as pessoas vivem em condição de muita vulnerabilidade e também em lugares ermos, onde acontecem esse tipo de coisa, entendendo que há uma relação entre locais com falta de prevenção primária, falta de iluminação, falta de zeladoria, pessoas em situação de vulnerabilidade, ambiente propício para esse tipo de ocorrência.

A realidade é que muitas empresas que trabalham de forma correta deixam de comprar material de cobre em detrimento de riscos e consequentemente migram para outras atividades.

Atualmente só existe base de dados de quanto a indústria de reciclagem movimentou nos últimos anos, somente no ferroso, em razão do controle de quantidade por causa da legalidade de cada insumo. – Nem o INESFA nem o SINDINESFA têm a prerrogativa de visitar ou acompanhar o funcionamento. As empresas poderiam verificar de quem estão comprando, se realmente fazem aquele volume.

O Sr. Rafael, complementou dizendo que a reciclagem possui a capacidade de transformar a nossa cidade, o nosso estado e o nosso país. O Presidente da CPI encerrou os trabalhos com suas considerações, dizendo que na cidade de São Paulo, pouco se tem reciclado, quando o poder público se esquece do catador. Um novo início está sendo dado, e dar um impulso muito grande com colaboração de todos e colocar São Paulo dentro do patamar que almejamos.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

6.3 REQUERIMENTOS

1. Após lido, foi aprovado o requerimento de prorrogação da CPI por mais 120 dias, do Vereador Aurélio Nomura
2. Requerendo à Comissão Parlamentar de Inquérito que seja autorizada a realização de diligências externas, com o apoio da GCM
3. Requerimento de convite ao responsável técnico do Programa Empreenda Fácil para prestar informações
4. Requerimento de convite ao Exmo. Sr. Deputado Federal Vinicius Carvalho, do Partido Republicanos, para colaborar com os trabalhos desta CPI
5. Requerimento de convite ao Exmo. Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros de São Paulo, Coronel Jefferson de Mello

6.4 PROPOSTAS

1. Convidar o Deputado Vinicius Carvalho para a CPI de Furtos de fios e cabos de cobre, haja vista ele ser o proponente do Projeto de Lei 4035/2021 no âmbito Federal, que propõe incentivos fiscais para o setor da reciclagem de materiais.
2. Elaborar um “MEI catador”, cadastrando todos os catadores, obtendo uma base de dados.

7. (6ª REUNIÃO ORDINÁRIA) 17/08/2023 - Auditório Prestes Maia

7.1 OITIVAS



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional Sr. RAFAEL NEVES
---	---

7.2 SÍNTESE DA REUNIÃO

Compareceu nesta CPI, o Sr. Rafael Neves, analista de planejamento e desenvolvimento organizacional, representando a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia- SMIT, contudo o outro convidado esperado, Dr. Paulo Eduardo Pereira Barbosa, delegado da 3ª Delegacia de Polícia de Investigação de Crimes Patrimoniais, não compareceu.

Desta forma, iniciou-se os trabalhos mencionando a diligência do vereador Cel. Salles junto a ação fiscalizatória aos estabelecimentos de comércio de materiais recicláveis na região do bairro de Pinheiros. Foi confeccionado Relatório, na data 07/08/2023 (ANEXO n.1), envolvendo a equipe de fiscalização da Subprefeitura Pinheiros, coordenada pelo Subprefeito Leonardo, juntamente com a Guarda Civil Metropolitana, Polícia Militar, Polícia Civil e o Vereador Coronel Salles. Foram fiscalizados quatro locais, sendo que, na rua Cristóvão Gonçalves, 47, o proprietário foi preso em flagrante pelo crime de receptação, artigo 180 do Código Penal, sendo adotadas todas as medidas pelo 14º DP na região de Pinheiros.

O convidado Sr. Rafael Neves, responsável técnico pelo Empreenda Fácil, detalhou o funcionamento do programa do município de São Paulo, que visa desburocratizar o processo de abertura de empresas e incentivar o empreendedorismo, como comércios de reciclagem.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

O Empreenda Fácil é um processo de abertura e regularização de empresas com parceria da Prefeitura, Estado e Governo Federal no processo de abertura e regularização de empresas via digital, auto declaratório.

Decretos importantes regulamentam o assunto: O primeiro, 57.299/2016, regulamenta o procedimento eletrônico e simplificado para abertura, registro e alteração de empresas, o segundo 57.298/2016 dispõe sobre os empreendimentos considerados de baixo risco de que tratam os artigos 127 e 133 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016.

Outro Decreto que regulamenta o tema, Decreto 57.736/2017, atribui competência às Secretarias Municipais da Fazenda e de Inovação e Tecnologia para o gerenciamento da integração dos sistemas municipais com outros sistemas públicos.

Conforme o Sr. Rafael, a Prefeitura de São Paulo vinculou todas as regras de negócio e todas as bases de dados existentes da Prefeitura de São Paulo no quesito abertura, regularização, licenciamento de empresas ao VRE- Via Rápida Empresa, no âmbito do Estado e, conseqüentemente, ao REDESIM, no âmbito da Rede Nacional.

Em razão do processo do Empreenda Fácil ser auto declaratório, ou seja, o empreendedor é responsável pelas informações prestadas. Por conta disso, o Decreto Municipal 57.298/2016 estabeleceu que só podem ser registradas através do programa empresas cujo CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) se enquadre em categorias de atividades empresariais consideradas de baixo risco.

O Sr. Rafael, ainda informou que, baseado no CNAE, o comércio de resíduos como papel e papelão, sucatas não-metálicas e sucatas metálicas, não é considerado atividade de baixo risco. Assim, estabelecimentos dessa natureza não poderiam ser registrados através do Empreenda Fácil. “Então, essas empresas são abertas através de um processo administrativo, com o



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

empreendedor indo presencialmente, levando documentos nas Subprefeituras". Referente as denúncias de que ferros-velhos e comércios de resíduos estejam utilizando o programa para abrir empresas e regularizar suas atividades, o Sr. Rafael foi enfático em responder que: "Se elas estão conseguindo abrir através do Empreenda Fácil, elas não estão utilizando o Cadastro Nacional de Atividade adequado. Elas estão utilizando atividades que não são as que elas de fato realizam, e aí elas conseguem uma licença para outra atividade e acabam realizando uma atividade que elas não têm licença. Ou seja, elas estão ilegais".

A fiscalização das atividades atreladas ao Empreenda Fácil que possam envolver procedimentos físicos, registros, visitas, não é feita pela Secretaria de Inovação e Tecnologia, mas sim com a competência dos fiscais da Prefeitura.

AÇÕES

Visita à Procuradoria Geral do Estado e à Secretaria Municipal da Fazenda, para que colaborem com os trabalhos da CPI. Além disso, foram solicitadas informações complementares ao Sindicel e aprovado convite.

PROPOSTA

1. Aprimorar a legislação municipal, em especial para evitar obter licença para outra atividade diversa da autorizada.

8. (7ª REUNIÃO ORDINÁRIA)
31/08/2023 - Auditório Prestes Maia

8.1 OITIVAS



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

SINDICEL - Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos e Laminação de Metais do Estado de São Paulo	Diretor Executivo Sr. ENIO RODRIGUES
--	---

8.2 SÍNTESE DA REUNIÃO

Presentes os vereadores: Aurélio Nomura; Eli Corrêa; Coronel Salles, Hélio Rodrigues e o convidado Sr. Enio Rodrigues, diretor do SINDICEL, foi aberta a 7ª reunião ordinária semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Sr. Enio Rodrigues, diretor do SINDICEL (Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos e Laminação de Metais do Estado de São Paulo) esclareceu que o sindicato possui 58 associados no Brasil. Conforme dados de 2022 apresentados nesta CPI, o setor de fios e cabos teve faturamento de R\$ 7,45 bilhões.

O SINDICEL, colabora no desenvolvimento do setor, principalmente no combate ao mercado irregular de fios e cabos elétricos e manifesta apoio a esta CPI, declarando os seguintes dados setoriais: volume de cobre consumido em 2022- 169,4 mil toneladas; 30% dos produtos comercializados no Brasil são ilegais.

Das 156 empresas com marcas licenciadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), 116 fabricam produtos irregulares e 70% das marcas testadas no mercado apresentaram resistência elétrica acima da especificação técnica do Inmetro.

Com o Programa em nível nacional para combater o mercado ilegal foram apreendidos 138 mil rolos de fios (cobre), em 26 Estados. Em todo o Brasil,



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

em ações às 222 lojas e 18 empresas foram apreendidas 78 marcas. Entre 2021 e 2022 ocorreram operações nacionais com o Inmetro, resultando em nove prisões.

O SINDICEL também realiza o monitoramento de marketplaces e já denunciou mais de 1.000 anúncios de fios e cabos elétricos irregulares em sete plataformas distintas, notificando-as extrajudicialmente.

Os efeitos do comércio fios e cabos elétricos irregulares, afeta a segurança dos consumidores, devido ao alto risco de incêndio; pois esses produtos de baixa qualidade, acabam sendo utilizados em programas habitacionais e ou por construtoras.

Conforme o vereador Aurélio Nomura, as informações trazidas na CPI acenderam um sinal de alerta pois 70% dos fios vendidos no Brasil estão em desconformidade com o Inmetro e vêm com o selo do Inmetro, o que me deixa mais preocupado. Isso dá uma perda de energia para o nosso país equivalente a 5%.

O vereador Cel Salles, disse que há um ciclo perverso que começa desde lá do furto de fios e vai até a indústria de transformação. A CPI começa a tomar outra dimensão, pois estamos falando agora da segurança das pessoas, os riscos à vida.

Foram aprovados os requerimentos com convites para que representantes do Procon estadual e municipal, Ipem-SP (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo), Inmetro e Abracopel (Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos da Eletricidade) contribuam com as investigações.

Também foi agendada, para o dia 6 de setembro, uma visita à Procuradoria Geral de Justiça e à Secretaria Municipal da Fazenda, para que colaborem



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

com os trabalhos da CPI. Além disso, foram solicitadas informações complementares ao Sindicel e aprovado convite a representantes da Conexis Brasil Digital (Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel, Celular e Pessoal).

REQUERIMENTOS

1. Representante do Procon estadual e municipal
2. Representante do Ipem-SP (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo)
3. Representante do Inmetro
4. Representante da Abracopel (Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos da Eletricidade)
5. Representantes da Conexis Brasil Digital (Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel, Celular e Pessoal)

PROPOSTA

1. Controlar melhor a qualidade, para dificultar o acesso ao produto fora de conformidade, apesar de ser mais barato que um produto convencional, oferece risco de acidentes, como incêndios.

9. 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA) 14/09/2023 - Plenário 1º de Maio

9.1 OITIVAS



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Bombeiro de SP	Subtenente PM, Mario Eugênio Navarro Filho
----------------	--

9.2 SÍNTESE DA REUNIÃO

Iniciou a Reunião Ordinária da CPI (vereadores): Aurélio Nomura; vereador Coronel Salles, Hélio Rodrigues.

Nesta data, com intuito de informar os impactos e regulamentações referente as vistorias realizadas e licenças emitidas pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, o convidado Subtenente PM, Mario Eugênio Navarro Filho, da Divisão de Atividade Técnica, informou a esta CPI:

De acordo com o Subtenente, o Corpo de Bombeiros realizou um total de 38.482 vistorias e 34.035 Licenças na cidade de São Paulo somente no ano de 2022. Atualmente, a regulamentação estadual que normatiza os critérios para obtenção do Alvará de funcionamento nos estabelecimentos de materiais recicláveis é o Decreto 63.911/2018.

O presidente da CPI, vereador Aurélio Nomura, enfatizou a importância do debate. “Os furtos” Têm causado muitos transtornos e muitos acidentes e incêndios na cidade.”

Referente a legislação e documentação necessária para o funcionamento de depósitos de materiais recicláveis, o Subtenente Navarro Filho explicou que estes depósitos são classificados como ocupações J4 (tabela anexo – Decreto 63.911/2018), ou seja, caracterizam alto risco de incêndio. Para obter a documentação necessária para construção e funcionamento, é exigido o envolvimento de um responsável técnico (Arquiteto ou Engenheiro), que será responsabilizado pela edificação.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Dependendo da área construída, para solicitar uma vistoria, o responsável técnico irá emitir as ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). Depois a documentação passa pelo Corpo de Bombeiros e será emitido o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

Quanto às medidas de prevenção contra incêndio, a lei estabelece requisitos específicos para depósitos de materiais recicláveis e ferros velhos. Isso inclui saídas de emergência, extintores, sinalização de emergência e, em casos maiores, alarmes e hidrantes.

“Os Funcionários que trabalham em depósitos de materiais recicláveis, em relação à prevenção e combate a incêndios, é importante realizarem o treinamento da brigada de incêndio, que está regulamentada pela instrução técnica número 17/2019”.

O Subtenente enfatizou a importância de palestras, para conscientizar e evitar acidentes, ressaltando que muitos incêndios na região metropolitana estão relacionados a curtos-circuitos causados por fios condutores de qualidade duvidosa.

9.3 REQUERIMENTOS

1. Requerimento de convite ao Sr. Luiz Carlos Zamarco, Secretário Municipal de Saúde;
2. Requerimento de convite ao Sr. Fernando Padula Novaes, Secretário Municipal de Educação.

9.4 PROPOSTA



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

1. Conforme Decreto 63.911, de 2018, toda estrutura de reciclagem deverá ter equipamento mínimo de segurança, para combater incêndios. Tal informação poderia ser divulgada amplamente para os funcionários das empresas, conscientizando a todos para o uso correto de equipamentos elétricos.

10. 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA 28/09/2023 - Plenário 1º de Maio

10.1 OITIVAS

ABRACOPEL - Diretor executivo	Sr. Edson Martinho
-------------------------------	--------------------

10.2 SÍNTESE DA REUNIÃO

Iniciou-se a reunião ordinária com a apresentação do convidado, Sr. Edson Martinho, Diretor Executivo da Abracopel (Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos da Eletricidade), que atua em todo o Brasil. O relator disse das consequências do tema tratado, pois é um problema que aplaca a cidade de São Paulo bem como os municípios paulistas. Problemas de segurança viária, escolas que ficam sem aula, hospitais que ficam sem energia, comerciantes que perdem seus produtos, pessoas que ficam sem telefone e sem eletricidade.

Apesar de iniciar a CPI com um olhar muito minucioso com relação aos furtadores e aos receptadores, segundo o relator, vereador Coronel Salles, a



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

acuidade política e a experiência do Vereador Aurélio Nomura identificou durante a CPI um outro problema gigantesco, que são os perigos da eletricidade de fios de cobre e/ou imitações de fios.

Na sequência continuou o Sr. Edson, esclarecendo que a Abracopel, foi fundada há 18 anos por pessoas físicas, entusiastas que entendem que o mercado, bem como a sociedade brasileira, necessita de informações sobre os riscos que a eletricidade e formas de evitar acidentes. Desde 2013 a Abracopel realiza a captação de dados de acidentes de origem elétrica, com base em notícias que são divulgadas na internet. Esses dados são publicados em um anuário desde 2018, chamado Anuário Estatístico de Acidentes de Origem Elétrica. Conforme esses registros, os dados de acidentes ocorridos em 2022, somam 1.828 acidentes em todo o Brasil, divididos em: descargas atmosféricas - os raios - os incêndios, e os choques elétricos; 853 acidentes com choque elétrico, quando 592 pessoas morreram; 874 incêndios, onde 55 pessoas morreram, sendo na sua grande maioria vítimas crianças e idosos e depois 101 acidentes com descargas atmosféricas, com 39 mortes. As maiores vítimas são as crianças que, nos incêndios, não sabem para onde sair e os idosos, que possuem dificuldades para sair.

Desta forma, uma outra vertente surge no cenário da CPI, a saúde pública, com relação a segurança das pessoas. Um número crescente de acidentes com incêndios, de 2013 com 216 incêndios saltou em 2022 para 874 incêndios. Mas o que chama a atenção é que de 2021 para 2022 nós tivemos um aumento de 37% de incêndios. E é justamente nesse momento que o número de fios e cabos denominados desbitolados - fios e cabos que não estão de acordo com as normas, colocados no mercado. Então, é colocado no mercado um fio e cabo com menor seção, que não suporta aquela capacidade, aquela potência



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

que foi estabelecida por norma, colocando dentro das escolas e prédios públicos um produto duvidoso, quando submetido a uma sobrecarga, causando aquecimento. Ou seja, quando um cabo é submetido a sobrecarga acaba não suportando vindo a aquecer e iniciando o incêndio. Desta forma, há um número muito grande de acidentes que estão acontecendo, gerando incêndios com vítimas fatais.

O Sr. Edson esclareceu que a Associação tem o objetivo de conscientizar, e outras associações realizam pesquisas quanto a qualidade, como é o caso da Qualifio, voltada para a qualidade dos fios. Segundo ele, o primeiro passo é a conscientização, principalmente da sociedade, não existe um fio que pode ser feito mais barato se não diminuir a cessão dele ou mudar o produto.

Ainda quanto a qualidade do fio, tanto o dono do depósito de material de construção, quanto o consumidor podem ser enganados. Contudo, quem realiza a fiscalização é o Inmetro, através dos Ipem, pois possuem equipamento para realizar a conferência do produto, razão que ao comprar um produto, deve-se exigir o selo do Inmetro.

Ao ser questionado sobre o procedimento do Inmetro, o Sr. Edson informou que a fabricante requer uma certificação, momento que se contrata uma empresa para realizar os ensaios do produto, e após análise é entregue o certificado. Acredita que de tempos em tempos ocorre a renovação do referido certificado. Conforme informa o Sr. Edson, não há "gente" suficiente para realizar essa conferência na fábrica e nem no mercado.

Atualmente a Abracopel, realiza ações de conscientização para alertar a população sobre os riscos da eletricidade: Especialmente com relação a



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

escolas, há um projeto referente a segurança com eletricidade, que através de um concurso de redação, desenho e vídeo, ajuda as crianças a entender os perigos associados à eletricidade desde cedo, encorajando a participação dos pais e criando um ambiente de aprendizagem que envolve não apenas as crianças, mas também a família e a sociedade em geral.

No mesmo sentido, há a realização nas escolas da campanha de não utilizar o celular carregando. Segundo o Sr. Edson poderia ser criada uma legislação no âmbito da educação, onde a escola inseriria no currículo escolar informações sobre riscos com eletricidade. Também há seminários, palestras, webinars, conscientizando a sociedade dos riscos envolvendo a eletricidade.

Importante citar que a Abracopel desenvolve prêmio de jornalismo, onde o profissional é incentivado a falar sobre os perigos elétricos, aumentando a conscientização pública sobre medidas de segurança, ajudando a reduzir os acidentes graves, como incêndios, lesões graves e até mesmo mortes relacionadas à eletricidade. Implementar essas ações sobre os perigos da eletricidade, é criar uma comunidade mais consciente, segura em relação ao uso da eletricidade.

Com referência as penalidades legais para as empresas que vendem fios e cabos elétricos sem o devido padrão de qualidade ou certificação existe o padrão estabelecido pela norma: a notificação, a multa e o fechamento da fábrica. Contudo, conforme entendimento, há necessidade de aperfeiçoamento da legislação.

Existe uma lista das empresas que vendem em desacordo com o produto, e a Qualifio possui esta lista. A Qualifio em razão de suas atividades, adquire



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

no ponto de venda o produto e realiza o ensaio com o rolo de fio. Setenta por cento (70%) do que é ensaiado, estão fora de norma de qualidade. As empresas e indústrias somente podem garantir que estão utilizando os materiais elétricos de qualidade e de procedência confiável se comprarem de fornecedores confiáveis, com os devidos selos e certificações.

Encerrando a CPI, o Presidente vereador Aurélio Nomura cumprimenta o relator, vereador Coronel Salles, pela brilhante ideia de propor essa CPI de Furtos de Fios e Cabos. Não se pode deixar de falar da qualidade dos materiais elétricos dos imóveis e da segurança da rede elétrica instalada. Cada vez mais, dentro do ambiente familiar, a rede elétrica tem um peso muito importante, pois a automação vem tomando conta de todo o processo de moradia para tanto concordo com sua manifestação de ter uma ação mais rigorosa com relação a isso. O Poder Público não pode se descuidar com relação à fiscalização, infelizmente a grande maioria desconhece o que está acontecendo dentro dessa questão de fios e cabos, totalmente em desacordo do que está sendo vendido.

Desta forma, o Presidente declarou encerrada a 9ª reunião ordinária, agradecendo ao engenheiro Sr. Edson Martinho, da Abracopel, e cumprimentou a todos pelos trabalhos.

10.3 PROPOSTA

Qualquer atividade econômica, identificada uma atividade ilícita na cidade de São Paulo, seja suspenso por 90 dias o Alvará de Funcionamento, ou seja, até que ela consiga voltar às condições que estão descritas e que foram pedidas, solicitadas no Alvará de Funcionamento para que ela volte.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

11. 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA 19/10/2023 - Plenário 1º de Maio

11.1 OITIVAS

Divisão de Desenvolvimento da Rede Física de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.	Christopher Caique Alves do Nascimento.
Assessora parlamentar da Secretaria Municipal de Educação.	Beatriz de Jesus Silva Carvalho

11.2 SÍNTESE DA REUNIÃO

Iniciou-se a 10ª reunião ordinária da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) dos Furtos de Fios e Cabos de Cobre, com a proposta de emenda parlamentar apresentada pela Comissão ao PL (Projeto de Lei) 586/2023, que trata da revisão parcial da Lei de Zoneamento, e que pretende proibir novos estabelecimentos de ferros-velhos e comércio de sucata na região do centro expandido da cidade de São Paulo.

A primeira emenda, apresentada pelo vereador coronel Salles, propõe proibir novos estabelecimentos de ferros-velhos e comércio de sucata na região do centro expandido da cidade. Esta medida visa abordar as preocupações de segurança dos residentes, especialmente em relação aos incêndios que podem ocorrer nesses locais, considerando a carga de incêndios gerados por materiais inflamáveis e metais pesados, bem como um ambiente de grande circulação como é a região central, um incêndio poderia vitimar muitas pessoas, pontuou o vereador.

A segunda emenda, também apresentada pelo vereador coronel Salles propõe a ampliação das penalidades para os proprietários de ferros-velhos



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

e comércios de sucata que forem pegos recebendo materiais obtidos por meio de furtos. Uma das propostas dessa emenda é a suspensão do alvará de funcionamento desses estabelecimentos por até 90 dias.

Atualmente, a Prefeitura adota uma sanção progressiva, começando com uma notificação ao estabelecimento, seguida de multa e, em caso de reincidência, a cassação do alvará. Ao propor a suspensão imediata do funcionamento por até 90 dias, fortalece a punição e, ao mesmo tempo, ajuda a combater esse crime, conforme o vereador.

Ambas as emendas foram reforçadas por unanimidade pelos membros da Comissão, estabelecendo um consenso sobre a necessidade de combater o problema dos furtos de fios e cabos na cidade. Ao abordar a questão tanto proibindo novos estabelecimentos quanto aumentando as deliberações para os infratores, a CPI espera reduzir a incidência desses crimes e melhorar a segurança na região central de São Paulo.

Durante a reunião também ocorreu a oitiva de convidados. Desta vez foram ouvidos o representante da Divisão de Desenvolvimento da Rede Física de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, Christopher Caique Alves do Nascimento, e Beatriz de Jesus Silva Carvalho que é assessora parlamentar da Secretaria Municipal de Educação. Ambos foram convidados para relatar a experiência das duas pastas, educação e saúde, envolvendo o prejuízo com o furto de fios e cabos na cidade.

Os dois convidados afirmaram aos vereadores que a prática de furto de fios e cabos em torno dos equipamentos de educação e saúde são baixos. No caso da área de saúde, Christopher Nascimento afirmou que talvez a presença constante de guarda patrimonial nessas unidades explique a baixa ocorrência desse crime. Em relação à educação, a guarda patrimonial não está presente em todas as unidades escolares, mas Beatriz Carvalho acredita



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

que o envolvimento da comunidade com os equipamentos coíba esses furtos.

A reunião foi presidida pelo vereador Hélio Rodrigues e contou com a presença dos vereadores Aurélio Nomura, Eli Corrêa e Coronel Salles.

12. (11ª REUNIÃO ORDINÁRIA) 09/11/2023 - Plenário 1º de Maio

12.1 OITIVAS

QUALIFIO - Associação Brasileira pela Qualidade dos Fios e Cabos Elétricos	Secretário Executivo e Gerente Técnico SR. MAURÍCIO SANTÁNA
--	--

12.2 SÍNTESE DA REUNIÃO

Presentes os vereadores: Aurélio Nomura, Eli Corrêa, Coronel Salles, Hélio Rodrigues e o convidado Sr. Maurício Sant'Ana, que é o Secretário Executivo e Gerente Técnico da Qualifio - Associação Brasileira pela Qualidade dos Fios e Cabos Elétricos, foi aberta a 11ª reunião ordinária semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Preliminarmente informou o convidado que a Qualifio é uma entidade sem fins lucrativos que, desde 1993, desenvolve um trabalho incansável de identificar as marcas e os fabricantes que atuam de maneira ilegítima no



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

mercado de fios e cabos elétricos, comercializando produtos que possam colocar em risco a vida das pessoas.

Esclareceu o Sr. Mauricio, que a Qualifio coleta o material no mercado, no comércio, qualquer loja grande, média, pequena, realizando uma verificação no produto e após levando ao laboratório em Santo André para testes. Disse ainda, quando se fala em fio desbitolado, basicamente, é o cabo que tem menos cobre, resistência elétrica do cabo aumenta, ocasionando aquecimento do cabo e gastando mais energia elétrica. Desta forma se o material estiver com resistência elétrica alta, ou seja, fora do especificado da norma ABNT, nós fazemos uma denúncia diretamente ao Inmetro.

Um fabricante mal-intencionado tem muito mais de uma marca, ele tem cinco, seis marcas. Também há casos de falsificação de marcas famosas. Salientou, ainda, que já realizou testes para Prefeituras pois estavam instalando nas escolas e Hospitais fios ruins. Também é normal enviarem amostras de outros Estados, para realizarem os testes. Inicialmente as amostras são identificadas, registradas e submetidas aos ensaios, de resistência elétrica, resistência de isolamento, espessura.

O Sr. Mauricio, também esclareceu, que os resultados são enviados ao INMETRO e IPEM, ao fabricante bem como ao lojista.

Foram, de 2014 a 2022, 6014 amostras coletadas no mercado. Infelizmente, 64% das amostras coletadas não estavam conformes. E o valor médio da sonegação de cobre no produto – é de 33%. Ou seja, o consumidor compra um cabo, paga 100%, mas ele tem só 67% de cobre, os outros 33% ficaram no bolso do fabricante. Em 2023 ocorre a mesma situação: conformes, 35%; não conformes, 65%. Foram avaliados 85 fabricantes.

Na cidade de São Paulo, não há fabricantes, sendo encontrados alguns na Grande São Paulo – ABC, Poá, Diadema. No interior de São Paulo, Vale do



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Paraíba, há um foco de fabricantes maus, conforme o Sr. Maurício. Salientou também, a baixa qualidade dos fios elétricos vendidos em marketplaces, destacando que muitos produtos são anunciados como marcas boas, mas têm qualidade inferior e representam riscos, especialmente para comunidades de baixa renda. Ele menciona que economizar cobre, que está valorizado, gera grandes lucros para os fabricantes, mas resulta em fios que aquecem excessivamente e podem causar incêndios. Criticou a demora do Inmetro em responder às denúncias, o que leva até 14 meses, período em que os produtos ruins já causaram danos. Ele sugere o uso de certificações alternativas, como o Selo Qualifio, e propõe uma maior fiscalização e exigência de qualidade nas licitações públicas, sugerindo o envolvimento do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e a exigência de atestados de engenheiros responsáveis nas construções.

A apresentação de dados estatísticos e a proposta de medidas para melhorar a fiscalização foram bem recebidas, e houve um acordo para incluir as recomendações nos procedimentos de licitação e fiscalização. A comissão planeja uma visita à Qualifio para obter mais informações detalhadas.

12.3 REQUERIMENTOS

1. Representante do Procon estadual e municipal
2. Representante do Ipem-SP (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo)
3. Representante do Inmetro
4. Representante da Abracopel (Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos da Eletricidade)
5. Representantes da Conexis Brasil Digital (Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel, Celular e Pessoal)

12.4 PROPOSTAS



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

1. Controlar melhor a qualidade, para dificultar o acesso ao produto fora de conformidade, apesar de ser mais barato que um produto convencional, oferece risco de acidentes, como incêndios.

13. (12ª REUNIÃO ORDINÁRIA)
22/02/2024 - Plenário 1º de Maio

13.1 OITIVAS

METRÔ	Chefe do Departamento de Segurança Pública do Sistema Metroviário. SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO
METRÔ Via Mobilidade	Gerente Executivo de Atendimento da Via Mobilidade Sr. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO

13.2 SÍNTESE DA REUNIÃO

Presentes na 12ª reunião ordinária da CPI, os vereadores Aurelio Nomura, Coronel Salles, Eli Corrêa, Hélio Rodrigues, e os convidados Eduardo Agrella Carvalho, chefe do Departamento de Segurança Pública do Sistema Metroviário, e Hamilton da Silva Trindade Filho, gerente executivo da Via Mobilidade.

Inicialmente foi destacado que tanto o Metrô, quanto a Via Mobilidade e a CPTM são vítimas dos furtos de fios e cabos, sendo a maior vítima a população que utiliza esses serviços. Coube identificar os receptadores,



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

como sendo os principais vilões, incentivando a prática criminosa e produzindo materiais de baixa qualidade, colocando vidas em risco.

O Sr. Eduardo Agrella Carvalho (Metrô), informou que transportam praticamente a população do Uruguai, 3 milhões e 200 mil pessoas, todos os dias. Então, é algo muito sensível, muito importante. São 63 estações e, para isso, possuem um pessoal dedicado ao aspecto da segurança.

Mas só isso não é o suficiente, nós temos outros desafios, como os senhores bem disseram, o enfrentamento ao crime de explicou que os furtos de cabos energizados podem interromper o sistema, causando grandes transtornos. Nós temos, também, os furtos de cabos dos equipamentos de sinalização, tanto da alimentação do sistema de sinalização quanto da transmissão do sistema de sinalização. O sistema de sinalização é o que garante o intertravamento de todo o sistema. É o que garante que os trens circulem de forma segura, se aproximem um do outro, sem o risco de colisão, acidente. As estratégias de enfrentamento incluem alarmes de intrusão, sensores de presença, e a presença de viaturas de segurança durante horários não comerciais.

O Sr. Hamilton da Silva Trindade Filho da Via Mobilidade, descreveu os impactos dos furtos nas Linhas 8 e 9, destacando a redução na iluminação das estações, indisponibilidade de trens, e riscos na sinalização, o que compromete a segurança dos passageiros. Ele mencionou que os investimentos em segurança incluem sistemas de alarme de intrusão e videomonitoramento.

O Sr. Agrella mencionou que os prejuízos financeiros são significativos, mas não especificou valores exatos. Hamilton afirmou que o custo mensal adicional de segurança é de cerca de R\$ 1,2 milhão, com um total acumulado de furtos em torno de R\$ 2,5 milhões desde o início da concessão.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Ambos os representantes falaram sobre a Medidas de Prevenção e Combate, as estratégias preventivas, como o aumento da altura dos muros, instalação de concertinas, e podas de árvores que facilitam a transposição de muros. Agrella sugeriu a remoção de postes de iluminação próximos aos muros como uma possível medida.

O Vereador Coronel Salles questionou sobre campanhas de conscientização para sensibilizar a população sobre os riscos dos furtos de fios. Hamilton afirmou que a Via Mobilidade já realizou campanhas pelas redes sociais, enquanto Agrella sugeriu campanhas mais amplas e unificadas.

O Sr. Agrella e o Sr. Hamilton enfatizaram a necessidade de uma legislação mais rigorosa e uma fiscalização mais efetiva dos estabelecimentos que comercializam cobre e outros materiais furtados. Foi sugerida a criação de uma comissão permanente para tratar dessas questões, incluindo representantes do setor público e privado.

Informou também, o Sr. Agrella que os metrô de Salvador e Rio de Janeiro enfrentam problemas semelhantes e utilizam estratégias comparáveis. O Sr. Hamilton falou sobre o uso de anéis de fibra ótica para detectar intrusões, mas destacou que esses sistemas também podem ser neutralizados pelos criminosos.

Antes que encerrasse, o vereador Coronel Salles propôs a criação de um comitê permanente no município de São Paulo, com participação de órgãos municipais e estaduais, para discutir e implementar ações de combate aos furtos de fios e cabos.

Desta forma, o presidente Aurélio Nomura encerrou a reunião agradecendo a presença dos convidados e destacando a importância das discussões para melhorar a segurança e a qualidade dos serviços de transporte público em São Paulo. Ele reafirmou o compromisso da comissão em contribuir para a cidade por meio de mudanças legislativas e ações conjuntas.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

13.3 PROPOSTA

1. Criação de um Comitê Permanente no Município de São Paulo, com participação de órgãos municipais e estaduais, para discutir e implementar ações de combate aos furtos de fios e cabos.

14. (13ª REUNIÃO ORDINÁRIA) 07/03/2024 - Plenário 1º de Maio

14.1 OITIVAS

CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos	Chefe do Departamento de Segurança- SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES
	Supervisora de Segurança – ELIANE CRISTINA BONFIM

14.2 SÍNTESE DA REUNIÃO

O Vereador Aurélio Nomura, presidente da CPI, abriu a reunião destacando a presença dos participantes convidados e dos colegas de comissão, Vereador Coronel Salles (relator e idealizador da CPI), Vereadores Eli Corrêa (online), Hélio Rodrigues (online). Havendo quórum legal, abriu-se a reunião.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

O representante da CPTM, Antônio Carlos Rodrigues, iniciou informando que A CPTM, a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, transporta atualmente em torno de um milhão e meio de pessoas, por dia. São cinco linhas, 18 municípios, 196 quilômetros de via. O impacto gerado num furto de fio é muito grande, pois paralisa a circulação, em termos gerais, 300, 400 mil pessoas andam na linha 7; 500, 600 mil andam na linha 11; 300 mil andam na linha 12. As linhas mais afetadas, com referência aos furtos de fios e cabos são as linhas 7, 10 e 11.

Uma ocorrência de furto numa dessas linhas que paralise a circulação ou que impeça de os trens de andarem normalmente, de circularem normalmente, acarreta uma série de consequências na vida das pessoas. Uma paralisação do sistema no meio do trecho, por exemplo, distante das estações, que ocasione, por exemplo, os usuários, os passageiros, abrirem as portas do trem e descerem à via, tem todas as consequências possíveis e imagináveis.

Há a paralisação do sistema como um todo, porque não tem jeito. Quando tem passageiro na via, não há possibilidade de circulação e, fora isso, nós temos idosos, cadeirantes, que precisam ser resgatados. Muitas pessoas descem à via e acabam se machucando: torção de tornozelo, torção de joelho, machucados, de uma forma geral. O furto de fio tem um custo, mas todo esse prejuízo aos nossos passageiros é absolutamente incalculável. Então, na vida das pessoas, quando há uma paralisação, o prejuízo é muito grande.

A Sr.^a Eliane complementou dizendo que há vários tipos de cabos que são furtados, cabos e fios, e, além dos cabos que são furtados na circulação, tem os cabos das áreas operacionais, também – por exemplo, cabos de iluminação, cabos de para-raios. Então, não seria só na circulação, mas gera impacto em todo o âmbito da empresa. Fora isso, segundo a Sr.^a Eliane ocorre um prejuízo da imagem da companhia. Consequentemente, há uma



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

série de reclamações, a imprensa divulga o problema, sempre há uma crítica muito grande dizendo que a CPTM falhou, mas, na realidade, a CPTM também é vítima de todo esse processo.

Tanto o Sr. Antônio Carlos Rodrigues, quanto a Sra. Eliane Cristina Bonfim ratificaram os riscos à segurança dos passageiros e funcionários causados pelos furtos, incluindo lesões e interrupções nas operações.

No ano de 2021, a CPTM registrou 124 furtos. No ano de 2022, 56. No ano de 2023, tiveram 110 furtos. Esse ano, até agora, até o dia 29 de fevereiro, findando fevereiro, tiveram 17 furtos de cabos.

A CPTM possui um corpo de segurança próprio, que são os agentes, líderes e supervisores de segurança, e possuem três empresas de segurança contratadas: a Gocil, que trabalha nas linhas 7 e 10; a Comando G8, que trabalha na linha 11; e a Persegue, que trabalha nas linhas 12 e 13.

Também a CPTM está implementando medidas de Segurança, como vedação de caixas, instalação de alarmes e substituição de fios de cobre por alternativas mais seguras onde possível. Há colaboração com a Polícia Militar e Civil para combater os furtos e apreender infratores. Nas questões de crime já consumado, as delegacias, Caieiras, Franco da Rocha, Rio Grande da Serra colaboram, bem como o DEIC, com a 3ª Delegacia em Furto de Fios.

Por último foi proposto pelo vereador Coronel Salles campanhas de conscientização para os passageiros sobre os impactos dos furtos e endurecimento das leis relacionadas ao furto de fios.

Sendo assim, deu-se por encerrada a referida reunião da CPI.

14.3 PROPOSTA



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

1. Criação de um Comitê Permanente no Município de São Paulo, com participação de órgãos municipais e estaduais, para discutir e implementar ações de combate aos furtos de fios e cabos.

15. (14ª REUNIÃO ORDINÁRIA)
18/04/2024 - Plenário 1º de Maio

15.1 OITIVAS

IPEM-SP do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo,	Diretor do Departamento de Metrologia e Qualidade Dr. HARRISON MATTOS FERRAZ
--	---

15.2 SÍNTESE DA REUNIÃO

Após as apresentações e formalidades, iniciou-se a oitiva com o Sr. Harisson esclarecendo sobre o IPREM.

O IPEM de São Paulo possui várias equipes dedicadas à fiscalização da conformidade de produtos e serviços, tanto na cidade de São Paulo quanto em diversas cidades do interior do estado. Essas equipes atuam em diversas áreas, como segurança, saúde e meio ambiente, baseadas em normas do Inmetro que abrangem 118 programas de avaliação da conformidade e regulam 560 produtos e serviços.

As fiscalizações são realizadas de três formas: rotineiras, especiais e técnicas. As rotineiras seguem mapas predefinidos para verificar todos os produtos e serviços em uma região específica. As operações especiais são determinadas pelo IPEM ou pelo Inmetro e focam em classes específicas de produtos. Já as



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

fiscalizações técnicas envolvem a coleta de produtos em indústrias, distribuidores ou comércios para testes laboratoriais, especialmente importantes para produtos como fios e cabos elétricos.

Durante a oitiva, foi questionado sobre a possibilidade de o IPEM colaborar com outras entidades, como a Polícia Civil e a Guarda Civil, em operações conjuntas para fiscalizar produtos, como fios elétricos. O IPEM tem a capacidade de multar quem viola as normas, com multas variando de acordo com a gravidade da infração e o tamanho da empresa.

O vereador Coronel Salles destacou a importância de seguir o fluxo de produtos suspeitos de não conformidade, especialmente aqueles que podem causar sérios riscos, como incêndios devido a fios inadequados. O Dr. Harisson, representante do IPEM, voltou a dizer das inspeções rotineiras que envolvem verificação formal de embalagens e produtos, e qualquer inconformidade leva à coleta de amostras para testes mais detalhados em laboratório.

Acredita o vereador Coronel Salles que os casos de fios elétricos desbitolados, que oferecem risco à integridade física, sejam comunicados ao Departamento de Defesa do Consumidor da Polícia Civil de São Paulo.

O convidado, Dr. Harisson Mattos Ferraz, informou que o IPEM está estabelecendo um programa educativo chamado Saber IPEM, lançado em abril na Secretaria de Justiça e Cidadania. Esse programa visa educar cidadãos e empresas sobre a fiscalização do IPEM e a importância da conformidade dos produtos elétricos. Ele também destacou a necessidade de ampliar a conscientização e colaboração entre órgãos públicos, indústria e comércio.

O IPEM tem firmado parcerias institucionais com associações como Sindicel e Qualifio, além de acordos com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo FIESP. Essas parcerias incluem treinamentos e suporte técnico



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

para melhorar a fiscalização e qualidade dos produtos. O IPEM realiza a apreensão e interdição de produtos irregulares, como fios e cabos elétricos fora dos padrões. Dr. Harisson mencionou uma futura destruição de fios e cabos irregulares para evitar que retornem ao mercado. Ele ressaltou a importância de o consumidor estar atento às informações na embalagem dos produtos e verificar a certificação no site do Inmetro.

Foi proposta a criação de um comitê que se reúna mensalmente em São Paulo, integrando polícia, subprefeituras e outros órgãos relevantes para combater a falsificação e comercialização de produtos ilegais.

A tecnologia é fundamental para a atuação do IPEM, com o uso de celulares e notebooks pelos fiscais para registrar irregularidades e notificar empresas diretamente no local. O Vereador Coronel Salles sugeriu a possibilidade de termos de cooperação entre a cidade de São Paulo e o IPEM para aprimorar a fiscalização com apoio tecnológico e financeiro.

Os principais desafios enfrentados pelo IPEM incluem a rápida comercialização de fios e cabos e a dificuldade de fiscalização devido à grande quantidade de comércios. Dr. Harisson destacou a importância das denúncias feitas por cidadãos para identificar pontos críticos. Ele também mencionou a necessidade de uma ação integrada entre diferentes órgãos públicos para erradicar a venda de produtos não conformes, incluindo medidas como a suspensão de CNPJ de empresas reincidentes e ações mais imediatas contra fraudes intencionais.

Por último, concluiu-se que o reconhecimento da importância do trabalho conjunto e a necessidade de uma abordagem integrada para combater a venda de produtos elétricos fora dos padrões de segurança. O Vereador Aurelio Nomura agradeceu a contribuição do IPEM e enfatizou a relevância de ações coordenadas entre os diferentes entes federativos e a sociedade civil para melhorar a fiscalização e a qualidade dos produtos no mercado.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

15.3 PROPOSTAS

1. Inclusão de uma medida legislativa no relatório final da CPI, onde materiais elétricos utilizados em habitações de interesse social sejam certificados por órgãos de controle como o IPEN antes de serem instalados. Essa medida visa garantir a segurança das construções e a proteção dos moradores.
2. Criação de um comitê que se reúna mensalmente em São Paulo, integrando polícia, subprefeituras e outros órgãos relevantes para combater a falsificação e comercialização de produtos ilegais.

16. (15ª REUNIÃO ORDINÁRIA) 16/05/2024 - Plenário 1º de Maio

16.1 OITIVAS

PROCON-SP	Assessora Técnica da Diretoria de Fiscalização SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS
PROCON-SP	Assistente Técnico da Diretoria de Fiscalização SR. FRANK KIRYU

16.2 SÍNTESE DA REUNIÃO



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

A 15ª Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) foi iniciada pelo presidente, Vereador Aurélio Nomura, com a participação dos Vereadores Eli Corrêa, Hélio Rodrigues e o Coronel Salles, autor da proposta da CPI e relator. O objetivo principal da reunião é investigar os casos de furtos de fios de cabos de cobre na cidade de São Paulo.

A convidada, Sra. Regiane da Costa Campos, representante do Procon, foi questionada sobre a extensão do problema da venda de fios e cabos elétricos adulterados ou fora do padrão. Ela explicou que o Procon fiscaliza em relação de consumo, focando na ponta da cadeia fornecedor-consumidor. O Procon tem fiscalizado frequentemente o segmento de material de construção e elétrica, sem encontrar grande repercussão de irregularidades. As demandas do Ministério Público para apoio em fiscalizações na cadeia produtiva são atendidas, mas o foco do Procon é diferente, pois ele não é um órgão técnico para perícias.

O Vereador Coronel Salles mencionou que uma das propostas da CPI é exigir que qualquer empresa que forneça equipamentos para a Prefeitura tenha validação e selos de qualidade, como o Inmetro, para garantir a conformidade dos materiais utilizados em programas habitacionais, reformas de escolas, hospitais e unidades básicas de saúde. Essa exigência visa aumentar a segurança e a qualidade dos produtos consumidos pela população.

A Sra. Regiane destacou os principais riscos associados ao uso de fios e cabos elétricos fora da conformidade, é o superaquecimento e incêndios. O Procon trabalha com a certificação e verifica se os produtos vendidos possuem a certificação do Inmetro ou de outros organismos parceiros. Apesar de não ter encontrado grande repercussão no mercado de consumo, há preocupação com a segurança do consumidor.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

O Procon, não possui um ranking ou estatísticas específicas sobre empresas autuadas por vender fios fora da conformidade, complementou Sra. Regiane. As irregularidades encontradas no segmento de material de construção e elétrica geralmente envolvem falta de preço, validade vencida ou ausência de informações em língua portuguesa, mas não especificamente a falta de certificação compulsória.

A representante mencionou a visita da CPI à Qualifio, que constatou que 64% dos fios vendidos no país são desbitolados, representando um volume significativo de produtos fora da conformidade. A sonegação do cobre chega a 36% do volume de fios vendidos, movimentando um mercado ilegal de 2,4 bilhões de reais em 2022. Das 156 empresas licenciadas pelo Inmetro, 116 fabricam produtos irregulares.

Outra característica do Procon é verificar se os produtos à venda estão certificados pelo Inmetro e, em caso de denúncias assertivas, realiza parcerias com órgãos competentes, como o Ipem, para análise técnica. Não há registros específicos de ações do Procon contra empresas de cabos elétricos, mas há cooperação com o Ministério Público em algumas investigações. Foi mencionado que muitos produtos alegam estar em conformidade com normas como as do Inmetro e ABNT, mas na verdade, não cumprem tais requisitos.

Há, contudo, dificuldades do Procon-SP em fiscalizar em detrimento as limitações de atuação, focando apenas no que está disponível no mercado de consumo.

Há convicção que os produtos que não possuem certificação adequada podem oferecer riscos à segurança dos consumidores. A fiscalização enfrenta obstáculos significativos, incluindo a falta de rastreamento na cadeia de produção e a dificuldade de responsabilizar vendedores de produtos adulterados.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Com referência as orientações ao Consumidor, recomendam que verifiquem a certificação na embalagem e no próprio cabo, assim como comprar de empresas conhecidas e evitar produtos sem nota fiscal.

Desta forma, conclui-se a necessidade de uma maior integração entre os diferentes órgãos de fiscalização para combater a venda de fios e cabos elétricos adulterados. A criação de uma força-tarefa e a formalização de parcerias foram identificadas como passos cruciais para melhorar a eficácia das ações de fiscalização e proteger o consumidor.

16.3 PROPOSTAS

1. **Proposta de Certificação;** exigir que qualquer empresa que forneça equipamentos para a Prefeitura tenha validação e selos de qualidade, como o Inmetro, para garantir a conformidade dos materiais utilizados em programas habitacionais, reformas de escolas, hospitais e unidades básicas de saúde. Essa exigência visa aumentar a segurança e a qualidade dos produtos consumidos pela população.
2. Propõe-se a criação de um comitê formal na cidade de São Paulo que reúna periodicamente representantes de órgãos como o Procon, Ipem, Guarda Civil, e outras entidades relevantes, para melhorar a coordenação e integração das ações de fiscalização, além de incentivar campanhas de conscientização sobre os riscos associados aos produtos adulterados.
3. Parcerias e Convênios: A criação de parcerias com entidades como Abracopel, Qualifio, e Ipem foi sugerida para melhorar a fiscalização e identificação de produtos adulterados.
4. Formação de uma força-tarefa ou comitê para tratar de questões relacionadas ao furto e venda de fios e cabos adulterados.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

17. (16ª REUNIÃO ORDINÁRIA)
13/06/2024 - Plenário 1º de Maio

RESUMO

Presentes os vereadores Aurélio Nomura e Coronel Salles, virtualmente esteve o vereador, vice-presidente, Eli Corrêa. Na hora regimental, o vereador, presidente Nomura, deu início aos trabalhos.

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Furtos de Fios e Cabos, presidida pelo vereador Aurelio Nomura, decidiu encerrar os trabalhos nesta quinta-feira, 13 de junho. Desta forma, também ficou decidido, que a votação do relatório final das investigações será para o dia 27 de junho. O relator, vereador Coronel Salles, apresentou uma síntese da apuração e das conclusões preliminares da Comissão, conforme segue:

Das atividades realizadas pela CPI, foram realizadas 20 reuniões/audiências com órgãos e especialistas envolvidos com fios e cabos, incluindo sindicatos, federações, entidades empresariais, órgãos de controle de qualidade, Corpo de Bombeiros, Ministério Público do Estado de São Paulo, Procon-SP, GCM, subprefeituras, representantes do Executivo Municipal, Metrô, CPTM, Enel, entre outros.

Um resumo da documentação emitida e recebida, também foi apresentado, sendo que durante a CPI, foram emitidos 81 documentos/requerimentos, incluindo convites, ofícios e e-mails. Recebidos 81 respostas e 18 requerimentos aprovados.

Os convidados subsidiaram esta CPI com 18 documentos, totalizando mais de 500 páginas de material complementar fornecido à Comissão.

Por último e não menos importante as Diligências realizadas ao longo desta CPI, com apoio da Guarda Civil Metropolitana, Polícia Militar, Polícia Civil, a Assessoria parlamentar da Câmara Municipal, a Assessoria parlamentar



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

dos respectivos vereadores e os servidores da Secretaria da Câmara Municipal:

1. Uma força-tarefa visitou, em agosto de 2023, um ferro-velho em Pinheiros, na zona oeste da capital. Na ocasião, foi flagrado um galpão de reciclagem com 12 metros de cabos etiquetados com a marca da Enel, como constatado pelo técnico da empresa que integrava a equipe. Como resultado, houve uma prisão em flagrante pelo crime de receptação;
2. O procurador-geral de Justiça do Ministério Público de São Paulo, Mário Luiz Sarrubbo, recebeu os vereadores para alinhamento de possíveis ações conjuntas, envio do relatório final dos trabalhos ao órgão, e pedido de apoio do Gaeco (Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado) e do Gedec (Grupo Especial de Repressão aos Delitos Econômicos);
3. Uma visita ao Sindicel (Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminação de Materiais Não-Ferrosos do Estado de São Paulo), para discussão sobre os principais problemas do setor, os defeitos e impactos negativos da venda e utilização de produtos irregulares;
4. E uma visita à Qualifio (Associação Brasileira pela Qualidade dos Fios e Cabos Elétricos) com o mesmo propósito da terceira diligência.

Propostas preliminares apresentadas pelo relator:

Criação de um comitê misto de vários órgãos para combater o furto de fios e cabos.

Projeto de Lei para regular estabelecimentos de comércio de sucatas de fios e cobres.

Suspensão do alvará de funcionamento no ato da fiscalização em caso de irregularidade.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Mecanismos para coibir o comércio de produtos irregulares, garantindo a qualidade dos materiais vendidos e regulamentando a atuação de catadores num total de 35 propostas.

Declarações dos Membros da CPI presentes

Vereador Coronel Salles: Destacou a necessidade de um comitê interagências para integrar esforços de diferentes órgãos.

Vereador Aurélio Nomura: Enfatizou a gravidade do crime e a necessidade de ação conjunta com diversas autoridades para proteger a população.

Vereador Eli Corrêa: Elogiou o trabalho da Comissão e a importância de compreender a realidade do furto e roubo de fios em São Paulo.

Ao final da apresentação, o vereador Coronel Salles analisou o trabalho da Comissão e as informações apresentadas. “Já tivemos algumas vitórias, por exemplo, com a proibição de novos ferros velhos no centro de São Paulo. Mas nós queremos expandir para a cidade toda, porque nós precisamos parar para verificar tudo que está acontecendo. É necessária essa medida”, disse.

“E também a possibilidade de nós criarmos um comitê interagências com vários órgãos municipais, estaduais e federais, porque onde termina a competência de um, começa a do outro. A polícia, por exemplo, prende o furtador, mas a subprefeitura pode cassar o alvará, o Ipem pode fazer a perícia daquele material, o Inmetro que fornece o selo, o Procon fala dos crimes contra o consumidor. Só que eles não se conversam, e não é porque eles não querem, é porque não existe nada, um comitê, um fórum legal feito legalmente para que possamos integrar essas forças. É fundamental esse trabalho integrado”, completou o vereador.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Por fim, a apresentação traz as principais conclusões e encaminhamentos da CPI, pontuando que o relatório final será encaminhado à Prefeitura de São Paulo, Procuradoria Geral do Município, Ministério Público de São Paulo, órgãos de imprensa e Congresso Nacional.

Sendo assim, a reunião foi encerrada pelo, Vereador Aurélio Nomura, presidente da CPI.

VI- PRINCIPAIS PROPOSTAS APRESENTADAS NA SESSÃO

- 1.1 Aprimorar as regulamentações voltadas para o licenciamento de empresas, assim como revisar a legislação e regulamentação em relação a empresas de reciclagem e ferros-velhos em São Paulo, que lidam com materiais como cabos e fios de cobre, onde essas atividades não sejam permitidas com autodeclaração pela internet, bem como haja um controle e vínculo dos receptadores aos CPFs (Cadastros de Pessoas Físicas).
- 1.2 Um site/aplicativo da Prefeitura Municipal de São Paulo, interligado com as concessionárias de serviços, ENEL Ilume, Claro/NET, CET e outros com informações "online", onde os munícipes possam consultar os serviços e técnicos que estão realizando trabalhos próximos às suas residências, bem como apontar semáforos defeituosos ou falta de iluminação;
- 1.3 Monitoramento por câmeras (SMART SAMPÁ), identificando atividades suspeitas nas ruas;



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

- 1.4 Ação Fiscalizatória conjunta Subprefeitura, Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Civil e CET, nos ferros velhos e depósitos de materiais recicláveis;
- 1.5 Instituir a “ronda vigília noturna”, com atuação maior da Guarda Civil e da Polícia Militar nas regiões com maior incidência de furtos de fios e cabos de cobre;
- 1.6 Proibir na área central (região da Sé e região da Mooca), atividade de sucata, bem como cancelar todas as atividades abertas;
- 1.7 Elaborar um “MEI catador”, cadastrando todos os catadores, obtendo uma base de dados;
- 1.8 Conforme Decreto 63.911, de 2018, toda estrutura de reciclagem deverá ter equipamento mínimo de segurança, para combater incêndios. Tal informação poderia ser divulgada amplamente para os funcionários das empresas, conscientizando a todos para o uso correto de equipamentos elétricos,
- 1.9 Criação de um Comitê Permanente no Município de São Paulo, com participação de órgãos municipais e estaduais, para discutir e implementar ações de combate aos furtos de fios e cabos.

VII- PRINCIPAIS APONTAMENTOS:

1. Foi sugerido que o Responsável pelo Programa Sinal Verde, da Secretaria de Segurança Pública, seja convidado para futuras



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

audiências, juntamente com a Polícia Civil, a fim de obter uma visão mais abrangente sobre o problema do furto de cabos elétricos;

2. Foi sugerida a realização de sessões para discutir estratégias de acompanhamento de processos relacionados à CPI de Furtos de Cabos de Energia Elétrica;
3. Requerimento aos 32 Subprefeitos, solicitando informações sobre todos os pontos de reciclagem, ferros-velhos;
4. Requerimento aos 32 Subprefeitos, informando também que poderão ser realizadas visitas por parte da Comissão na área administrativa da Subprefeitura,
5. Visita à Procuradoria Geral do Estado e à Secretaria Municipal da Fazenda, para que colaborem com os trabalhos da CPI. Além disso, foram solicitadas informações complementares ao Sindicel.

VIII - DAS DILIGÊNCIAS

1. FERROS-VELHOS

Local: Zona Oeste - Pinheiros:

- > Força tarefa / Agosto de 2023
- > Vereador Cel. Salles, Subprefeitura de Pinheiros, Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda Civil Metropolitana e Técnicos da Enel



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

- > Durante diligências foi flagrado um galpão de reciclagem, com 12 metros de cabos etiquetados com a marca da Enel, constatado pelo técnico da empresa
- > **RESULTADO:** 01 Prisão em flagrante – Crime de Receptação

2. MINISTÉRIO PÚBLICO

- > Vereador Aurélio Nomura, Vereador Cel Salles, e Assessores
- > Visita ao Procurador Geral de Justiça – Dr. Mario Luiz Sarrubo e equipe
- > **RESULTADO:** Alinhamento de possíveis ações conjuntas, envio do Relatório final ao MPSP, apoio do GAECO (Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado) e do GEDEC (Grupo Especial de Repressão aos Delitos Econômicos).

3. SINDICEL (*Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminação de Materiais Não-Ferrosos do Estado de São Paulo*).

- > Algumas marcas não cumprem os padrões de qualidade e segurança:
 - > presença do “ALUCOBRE”, material vendido como cobre, contudo é alumínio.
 - > riscos aos consumidores (incêndio).



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

- > Os marketplaces > a grande maioria vendem fios e cabos fora de conformidade.
- > Construções privadas e Programas públicos de habitação popular correm risco em detrimento ao uso inadequado de materiais elétricos podendo causar riscos de incêndio.

4. QUALIFIO (*Associação Brasileira pela qualidade dos fios e cabos elétricos*).

CONSTATAÇÕES in loco (sede em Santo André):

- > Sucatas de cobre oriundas de atividades ilícitas + furtos de cabos e fios de cobre.
- > Abastecem os receptadores (declaração da entidade)
- > Receptadores armazenam e fornecem para os fabricantes
- > Alguns Fabricantes produzem mercadorias fora das especificações (Quantidade de cobre inferiores aos padrões de segurança, apesar de possuírem certificação)
- > Problemas: superaquecimento, ruptura e consequente energização do solo ou incêndio de estruturas, devido as cargas elétricas fornecidas



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBSERVAÇÃO: a íntegra do processo da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a respectiva documentação, poderá ser obtida por meio do acesso ao Sistema do Processo Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo – SPLEGIS, através do seguinte link:

<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Pesquisa/DetailsRequerimento/>



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

IX – RESUMO GERAL DE TODOS OS TRABALHOS DA CPI

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) foi instaurada pela Câmara Municipal de São Paulo com o objetivo de investigar e propor soluções para o crescente problema do furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Este trabalho apresenta os resultados das investigações, análises de impactos e recomendações, para combater esta chaga criminoso que afeta tanto a infraestrutura pública quanto a vida dos cidadãos paulistanos.

Nos últimos anos, houve um aumento significativo no furto de fios e cabos de cobre em São Paulo, prejudicando serviços essenciais como iluminação pública, fornecimento de energia elétrica, interrupções nos serviços de telecomunicações e transporte.

Este crime não apenas causa prejuízos financeiros elevados, mas também coloca em risco a segurança pública e, em muitos casos, a saúde das pessoas.

O cobre, produto altamente valorizado no mercado, tanto nacional quanto internacional é frequentemente alvo de ladrões que, muitas vezes, vendem o material para ferros-velhos e recicladoras que atuam ilegalmente. Esses receptadores compram o cobre roubado a preços baixos revendendo-o a empresas e fábricas que o utilizam na produção de novos fios e cabos que retornam ao mercado cheios de inconformidades.

Este comércio ilegal, revelou uma rede criminoso ainda mais complexa do que se imaginava, envolvendo não apenas os ladrões e receptadores, mas também fabricantes de fios de baixa qualidade, que são vendidos no mercado como se fossem produtos legítimos, sendo utilizados em diversas construções e instalações elétricas em edifícios residenciais, comerciais e



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

industriais, colocando em perigo tanto os moradores quanto os trabalhadores, pois estes fios e cabos são mais propensos a falhas, como curtos-circuitos e superaquecimento, que podem causar incêndios e outros acidentes graves.

A descoberta da participação de fabricantes na cadeia criminosa do furto de fios de cobre destaca a necessidade de uma abordagem mais abrangente para combater este problema. Não basta focar apenas nos ladrões e receptadores; é crucial também regular e fiscalizar a fabricação e a qualidade dos fios e cabos de cobre. Por isso que foi necessário ouvirmos diversos atores importantes, da esfera pública e privada, que trabalham na cadeia de fiscalização e regulação do setor em que atuamos.

As medidas propostas pela CPI visam mitigar os impactos econômicos e sociais, garantir a continuidade dos serviços essenciais para a população de São Paulo e, ainda, traçar caminho realísticos para o enfrentamento deste problema. A implementação das propostas apresentadas nesta CPI se tornam fundamentais para enfrentarmos de forma eficaz esse crime e proteger o cidadão e a infraestrutura da cidade.

Contudo, também reconhecemos que medidas mais rigorosas de controle e certificação devem ser implementadas para todos os envolvidos. Além disso, é fundamental promover a conscientização das pessoas sobre os riscos associados ao uso de materiais de baixa qualidade e incentivar práticas comerciais mais éticas e transparentes. Salientamos, de outro modo, a necessidade de o Congresso Nacional modificar, no âmbito do Código Penal Brasileiro, o tratamento atual aos que praticam furtos de fios e cabos.

Somente através de uma ação coordenada e integrada entre governo, setor privado e sociedade civil será possível dismantelar as redes criminosas e garantir a segurança e a qualidade das construções, protegendo, assim, a vida e o patrimônio de todos.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

A CPI agradece a todas as entidades e pessoas que contribuíram com informações, tempo e esforço durante a investigação proposta. A colaboração de todos foi fundamental para a elaboração deste relatório e para a formulação de soluções viáveis e eficazes.

Antes de passar a leitura das 35 medidas, apenas para ilustrar, trago abaixo alguns dados sobre os trabalhos realizados nesta CPI, foram:

- 20 Audiências/reuniões com órgãos relevantes, com mais de 400 perguntas realizadas;
- 18 documentos apresentados pelos convidados, com mais de 500 páginas;
- 81 DOCUMENTOS / REQUERIMENTOS emitidos pela Secretaria da (CPI) da Câmara Municipal: Ofícios, Convites, e-mails;
- 81 RESPOSTAS dos documentos, recebidos dos órgãos;
- 15 REQUERIMENTOS aprovados pelos Vereadores,
- 04 Diligências realizadas em campo.

Por fim, evidentemente, não temos a intenção de exaurir o tema ou solucionar todas as problemáticas que envolvem este assunto de grande complexidade. Porém, a partir de agora, temos condição de colocar luzes em situações que devem ser objeto de participação de toda a sociedade.

OBSERVAÇÃO: a íntegra do processo da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a respectiva documentação, poderá ser obtida por meio do acesso ao Sistema do Processo Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo – SPLEGIS, através do seguinte link:

<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Pesquisa/DetailsRequerimento/>



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

X - PRODUTO FINAL DA CPI

35 MEDIDAS CONTRA O FURTO DE FIOS E CABOS NA CIDADE DE SÃO PAULO

1. **Envio do relatório final aos seguintes órgãos:** Prefeitura de São Paulo, Procuradoria Geral do Município, Ministério Público de São Paulo, Órgãos de Imprensa, Governo Estadual, Procon, Inmetro, Polícia Militar de São Paulo, Polícia Civil de São Paulo, Congresso Nacional.
2. Apresentação de um Projeto de Lei para a regulação dos estabelecimentos de comércio de sucatas de fios e cabos na cidade de São Paulo.
3. Criação de um Comitê misto com vários órgãos (estaduais e municipais) para debater e desenvolver ações coordenadas no combate ao furto de fios e cabos, a fim de reuni-los periodicamente.
4. Suspensão do Alvará de funcionamento no ato da fiscalização pelo agente municipal de posturas, constatado a irregularidade/ilegalidade o servidor poderá agir de ofício exercendo o seu poder de polícia.
5. Emenda Parlamentar inserida no atual Plano Diretor da cidade impedindo a instalação de novos estabelecimentos de comercialização de materiais recicláveis de cobre e alumínio, ou outros recicláveis, na região compreendida pela **área do REQUALIFICA CENTRO** (Operação Urbana Centro) que começa na interseção da via férrea com a Avenida Alcântara Machado (sob o Viaduto Alcântara Machado), prossegue pela via férrea até a Praça Agente Cícero, Praça Agente Cícero, Avenida Rangel Pestana, Largo da Concórdia, baixos do



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Viaduto do Gasômetro até a via férrea, prossegue pela via férrea até a Estação da Luz, segue pela Rua Mauá, Praça Júlio Prestes, Avenida Duque de Caxias, Largo do Arouche, Rua Amaral Gurgel, Rua da Consolação, Rua Caio Prado, Viela de ligação com a Rua Avandava, Rua Avandava, Avenida 9 de Julho até o Viaduto do Café, Avenida Radial Leste-Oeste, Rua João Passaláqua, Rua Professor Laerte Ramos de Carvalho, Rua Conde de São Joaquim, Viaduto Jaceguai, Avenida Radial Leste-Oeste, Viaduto do Glicério, Rua Antônio de Sá, Avenida do Estado, Rua da Figueira, Avenida Alcântara Machado até o ponto inicial.

6. Conforme Decreto 63.911 de 2018, toda estrutura de reciclagem deverá ter equipamento mínimo de segurança para combater incêndios. Tal informação poderia ser divulgada amplamente para os funcionários das empresas, conscientizando a todos sobre o uso correto de equipamentos elétricos, através de ações em conjunto dos órgãos públicos e entes privados.
7. Controlar melhor a qualidade dos produtos com certificações mais rígidas e normas de fácil acesso pela população para dificultar a comercialização de produtos mais baratos que podem estar em desconformidade.
8. Aprimorar a legislação municipal, em especial para evitar obter licença para outra atividade diversa da autorizada pelos órgãos reguladores. Com isso criar-se-ia um sistema onde todos podem, facilmente, consultar a veracidade da licença de determinado estabelecimento que se encontra em funcionamento.
9. Elaborar um "MEI catador", cadastrando todos os catadores e recicladores, obtendo uma base de dados, fornecendo um padrão de segurança e visibilidade para estes trabalhadores.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

10. Criação de uma coordenadoria específica para lidar com a regulamentação e fiscalização dessas atividades, hoje não há controle e muito menos centralização de informações.
11. Os órgãos públicos municipais que contratam serviços de instalações elétricas ou compras de fios e cabos para utilização nas obras de casas populares, deverão observar todas as certificações que os cabos e fios usados nestes empreendimentos devem ter.
12. Integração dos diversos sistemas de monitoramento por câmeras, identificando atividades suspeitas; rastreando o fluxo de materiais furtados e denunciando receptadores. Criação de plataforma específica para isso.
13. Realizar campanhas informativas esclarecendo a população sobre a importância de denunciar problemas relacionados à mobilidade urbana, como semáforos defeituosos ou falta de iluminação em decorrência de furtos de fios e cabos.
14. Realizar a troca de cabos de cobre por alumínio ou outros materiais menos desejados por criminosos, a utilização de cabos bicabados (com cobre e ferro), alterações na infraestrutura e a possível instalação de sensores para rastreamento e câmeras para monitoramento.
15. Integração das Inteligências da Guarda Civil e da Polícia Militar para combater esse crime. A ideia é levar os dados sobre as regiões mais afetadas para que essas forças de segurança possam planejar



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

estratégias de combate, principalmente no horário noturno que costumeiramente possui a maior incidência.

16. Interface com as forças de segurança: estabelecer interface mais direta entre os sistemas de controle operacional da SP Regula e CET com as forças de segurança pública, como o COPOM da Polícia Militar e o Centro de Operações da GCM, para ações mais rápidas e eficientes quando ocorrem problemas de furtos de fios e cabos.
17. Integração do Programa Sinal Verde da Polícia Militar do Estado de São Paulo com a delegacia especializada da Polícia Civil em furtos e roubos de fios e cabos. Existem muitas informações que já poderiam ser compartilhadas, pelo que apuramos.
18. Criar um sistema/plataforma digital junto a Enel, e outras operadoras, para que a população possa consultar quem é o funcionário da empresa que está trabalhando num determinado local. Assim verifica-se se aquela ação é idônea ou não.
19. Envolver as Subprefeituras nas ações de combate ao furto de fios e cabos de cobre, visando o aperfeiçoamento da legislação municipal e a cooperação entre elas. Ações contínuas e conjuntas de combate.
20. Uso estratégico das câmeras de segurança de empresas privadas, com órgãos da segurança pública, para prevenir a ocorrência destes crimes. A base de dados das empresas de segurança privada pode auxiliar as estratégias das polícias.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

21. Aprimorar e revisar a legislação municipal a fim de não mais permitir que as autorizações destas atividades sejam emitidas apenas pelo mecanismo da auto declaração do requerente. Desta forma o sistema de controle dos órgãos se torna fragilizado.
22. Implantação de política municipal de fiscalização desses estabelecimentos, semelhante à existente para desmanches de veículos.
23. Cadastramento no site da prestadora de serviço, em parceria com a prefeitura, dos funcionários prestadores, a fim de na ocasião de realizarem manutenção na via pública os dados possam ser consultados (sistema parecido com a plataforma da Porto Seguro).
24. Ações de inteligência entre o Ministério Público, através de seus órgãos especializados, e as Secretarias das Fazendas Municipal e Estadual para cruzar informações e fazer diligências em empresas que importam e/ou exportam metais recicláveis como cobre e alumínio.
25. Promover ações de integração e colaboração entre os órgãos de controle e certificadores como Procon, Ipem, Inmetro e outros que forem necessários.
26. Suspensão do alvará de funcionamento por até 90 (noventa) dias se for constatada atividade ilegal de comércio de fios e cabos fraudulentos, após constatação por técnico especializado.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

27. Estabelecer, junto aos bombeiros, protocolos de segurança para estes estabelecimentos e compartilhamento de informações em relação aos incêndios que podem ocorrer nesses locais, considerando a carga de incêndios gerados por materiais inflamáveis e metais pesados.
28. Promover ações estratégicas de contenção de falta de energia, em razão dos furtos de fios e cabos, nos estabelecimentos de ensino do município e também nas unidades de saúde. Levando em consideração que se tratam de serviços essenciais.
29. Estabelecer fóruns de discussões permanentes, junto aos fabricantes de fios e cabos, para compreender as principais necessidades, traçar prioridades, unir forças em ações conjuntas, promover debates em estabelecimentos de ensino e outras ações prioritárias.
30. Buscar experiências em outros países que possam trazer soluções para os problemas enfrentados na cidade de São Paulo e no Brasil. Firmar parcerias para troca de experiências e acordos de cooperação.
31. Majorar a legislação penal, que trata o furto de fios e cabos como um delito de menor potencial ofensivo. Pela legislação em vigor, a pena prevista para o furto vai de um a quatro anos de prisão e multa. Para a receptação, a punição pode chegar à reclusão de oito anos. O grande vilão desta seara perversa é o receptor.
32. As empresas ou companhias públicas e/ou privadas que promovem o transporte de passageiros sobre trilhos devem ter especial atenção dos órgãos de segurança, pois os furtos afetam milhares de pessoas todos



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

os dias. Medidas de integração, ações coordenadas de inteligência, entre as companhias devem ser estudadas e aprimoradas com frequência em razão do impacto que uma interrupção de funcionamento traz para a população.

33. Realização de Parcerias e Convênios com entidades como Abracopel, Qualifio, Sindicatos, Procon, Ipem para melhorar a fiscalização e identificação de produtos adulterados no mercado.
34. Instituir a “ronda vigília noturna”, com atuação da Guarda Civil e da Polícia Militar nas regiões com maior incidência de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo. Pois a maioria desses eventos, em especial, na região central da cidade, ocorrem no período noturno.
35. Criar estratégia na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, através da utilização do sistema SMART SAMPA, para detectar ações de furtos de fios e cabos nas unidades de serviços do município (escolas, hospitais etc.).



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

AGRADECIMENTOS

Por fim, gostaria de fazer algumas considerações de agradecimentos, em nome de todos os ilustres vereadores membros desta CPI, direcionando nossa gratidão aos prestativos e combativos funcionários desta Casa; em especial aos assessores dos gabinetes envolvidos nesta missão, aos Técnicos, Consultores, Procuradores da Câmara, todo esse pessoal altamente qualificado que nos assessorou.

Registro, também, um agradecimento especial aos integrantes de nossa Amiga Guarda Civil Metropolitana que em sua dedicação diuturna possui valor inestimável, sempre de prontidão, motivo pelo qual, recebam as nossas melhores considerações.

Agradeço ainda ao senhor presidente da Câmara Municipal de São Paulo, vereador Milton Leite, que nos apoiou desde o início na criação desta CPI. Estendo este cumprimento a todos os colegas Parlamentares desta Câmara.

Saibam os senhores e as senhoras que por aqui passaram e contribuíram, de uma forma ou de outra, de modo tão grandioso, nós que ocupamos esta tribuna aprendemos imensamente com todos vocês. Como sempre digo e ressalto: “não há sucesso no trabalho singular”.

Deixamos aqui, com esta CPI, modestamente muito bem concluída, nossa breve contribuição à São Paulo que tanto amamos.

Forte abraço a todos!



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

RELAÇÃO DAS AUTORIDADES A RECEBER O RELATÓRIO FINAL

Ex. mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Endereço: Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100, 8º Andar, Sala 808 - São Paulo - SP - CEP 01319-900
Email: presidencia@saopaulo.sp.leg.br

Ex. mo Sr. Procurador Geral Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo
Endereço: Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100, 12ª Andar, Sala 1216 - São Paulo - SP - CEP 01319-900

Sr. Prefeito da Prefeitura Municipal de São Paulo
Prefeitura de São Paulo Viaduto do Chá, 15 – 5º Andar, Centro, São Paulo - SP, 01002-020

Sra. Procuradora Geral do Município de São Paulo
Endereço: Viaduto do Chá, 15 - 10º andar - Centro - São Paulo - SP, 01002-020
pgmgabinete@prefeitura.sp.gov.br

Ex. mo Sr. Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo
Endereço – Rua: Riachuelo, nº 115 - Térreo - Centro - São Paulo - SP

Ex. mo Sr. Governador do Estado de São Paulo
Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi, 4500 - Morumbi, São Paulo - SP, 05650-000
protocolo.cc @sp.gov.br



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Sr. Diretor do Procon – SP

Rua Barra Funda, 930 - Barra Funda, São Paulo - SP, 01152-000

<https://www.procon.sp.gov.br>

Sr. Presidente do Inmetro

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro)

Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Duque de Caxias - RJ, 25250-020

<https://www.gov.br/inmetro/pt-br>

gabinete.presidencia@inmetro.gov.br

Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Av. Tiradentes, 205 - Luz, São Paulo - SP, 01102-000

www.policiamilitar.sp.gov.br

gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br

Sr. Dr. Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de São Paulo

Rua Brigadeiro Tobias 527, São Paulo - SP, 01032-902

<https://www.policiacivil.sp.gov.br>

Ex. mo Sr. Presidente do Congresso Nacional

Palácio do Congresso Nacional - Praça dos 3 Poderes, Brasília –

DF, 70160-900

<https://www.congressonacional.leg.br/>



08-0009/2023 Documentos Sigilosos

**RDP - REQUERIMENTO D COM PROCESSO 9/2023 DE
28/03/2023**

12

Ver. CORONEL SALLES (PSD)

Ementa:

Requer a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 5 (cinco) membros, com duração mínima de 120 dias, prorrogáveis, fundamentalmente, por igual período, com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na Cidade de São Paulo.



ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023). Aos vinte dias do mês de abril de 2023, às 11:06h, no Plenário 1º de Maio, com a presença dos Vereadores Aurélio Nomura (PSDB), Coronel Salles (Bloco PODEMOS/PSD/PSC), Eli Corrêa (Bloco UNIÃO BRASIL/MDB/PTB), Hélio Rodrigues (PT) e remotamente via *Microsoft Teams* o Vereador Thammy Miranda (PL), na vaga cedida pelo PSOL, foi declarada aberta a Reunião de Instalação da CPI sob a presidência do Vereador Eli Corrêa, em conformidade com o Artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo. Em atendimento ao parágrafo único do artigo 100, combinado com o parágrafo 2º do artigo 41, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, procedeu à eleição da presidência da CPI do Furto de Fios e Cabos, na qual foi indicado o Vereador Aurélio Nomura pelo Vereador Coronel Salles. Em votação nominal, com cinco votos favoráveis, o Vereador Aurélio Nomura foi eleito pela unanimidade dos membros presentes. Em seguida, já na presidência da CPI, passou a realizar a leitura dos procedimentos administrativos, com os quais todos os vereadores concordaram. A seguir, o Presidente iniciou a votação da Vice-Presidência. O Vereador Hélio Rodrigues indicou o Vereador Eli Corrêa, que através de votação nominal, foi eleito com 5 (cinco) votos. Na votação para a relatoria da comissão, o Vereador Eli Corrêa indicou o Vereador Coronel Salles, que em votação nominal, também foi eleito com 5 (cinco) votos. A CPI decidiu se reunir quinzenalmente, às quintas-feiras, das 10h às 12h. Em seguida, foram apresentados quatro requerimentos de autoria do vereador Coronel Salles, que foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na Cidade de São Paulo (Processo RDP nº 009/2023) e, às 11h28, encerrou a presente reunião cuja íntegra consta em notas taquigráficas. Nós, Carla Regina Leite Ceron, Maurício Hayashida e Milton Somogyi, lavramos esta ata que vai assinada por todos os membros presentes e por nós.

Matéria DSP 5507/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?ID=448164> (Vide lista a folia seguinte).

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?ID=569734>.



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO DSP 20Q67

Autores

Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO)
Ver. THAMMY MIRANDA (PL)
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. CORONEL SALLES (PSD)
Ver. HÉLIO RODRIGUES (PT)

Outras Assinaturas

CARLA REGINA LEITE CERON
MILTON SOMOGYI
MAURICIO HAYASHIDA

Matéria DSP 5507/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=448164>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

atuado por carlaceron em 25/04/2023 14:53:28.

fls. 3

REQUERIMENTO Nº 01

20 104 12023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI – FURTO DE FIOS E CABOS

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

- ☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS
- ☒ CONVITE
- ☐ CONVOCACÃO
- ☐ INTIMAÇÃO
- ☐ DILIGÊNCIA

Solicitamos, cordalmente, o comparecimento do
engenheiro responsável técnico da Companhia de
Engenharia de Tráfego (CET), ao fimar um questionário
de que colabore com o encaminhamento a Comissão Pa-
ramento de Inquérito a fim de que possam ser
um bom trabalho.
p/ 04/05

APROVADO EM
de 20 04 23

VEREADOR(ES)

carla regina leite ceron



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

atuado por carlaceron em 25/04/2023 14:53:28.

fls. 4

REQUERIMENTO Nº 2

20 104 12023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI – FURTO DE FIOS E CABOS

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

- ☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS
- ☒ CONVITE
- ☐ CONVOCACÃO
- ☐ INTIMAÇÃO
- ☐ DILIGÊNCIA

Solicito e cadastro a empresa de elétrica
atualizado o nome da empresa de iluminação elétrica
da cidade, ao longo de um quarto de hora de que
seja com a documentação a Comissão Parlamentar
da Inquérito a fim de que possam produzir com
uma análise

10/04/05

20 104 12023

VEREADOR(ES)

cel. fides



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO N.º

卷三

20104 12023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI – FURTO DE FIOS E CABOS

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

- ☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS
- ☒ CONVITE
- ☐ CONVOCAÇÃO
- ☐ INTIMAÇÃO
- ☐ DILIGÊNCIA

Salvete, cordubandi! O congresso de cultura
nacional, tirado da entidade Nacional de Estudantes
(ENEL), ao tomar em consideração, a fim de que seja
colaborado com voluntariamente e com o seu trabalho
de investigação e fim de que possam participar
com bom trabalho.

VEREADOR(ES)

cc file 

0423



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO N° 4

20 104 12023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI – FURTO DE FIOS E CABOS

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

- ☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS
- ☒ CONVITE
- ☐ CONVOCAÇÃO
- ☐ INTIMAÇÃO
- ☐ DILIGÊNCIA

Sobretudo cordalmente, o comprometimento de muitos
alunos do Fato Fuzus, do Departamento Estadual de
Investigação Criminal (DEIC), os times de futebol,
e um de que cada um com seus respectivos e comi-
têes voluntários de incentivo a fim de que possam
produzir um bom trabalho.

APPROVED ON FILE
20 04 23

VEREADOR(ES)

autuado por carlaceron em 25/04/2023 14:50:21.

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº

fls. 7



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: INSTALAÇÃO DA CPI DOS FURTOS DE FIOS E CABOS
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 20 DE ABRIL DE 2023

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

19953

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19953 DATA: 20/04/2023 FL: 1 DE 10

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 8

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Com as presenças dos Vereadores Eli Corrêa, Coronel Salles, Aurélio Nomura, Hélio Rodrigues e Thammy Miranda, declaro aberta a Reunião Semipresencial de Instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP nº 009/2023.

Informo que essa reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço: www.saopaulo.sp.leg.br, *link* Auditórios *On-line* e também pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo, no YouTube.

Esta reunião está sob a minha Presidência, de acordo com o artigo 43 do Regimento Interno, em atendimento ao parágrafo único do artigo 100, combinado com o parágrafo segundo do artigo 41, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo. Devemos proceder à eleição do Presidente.

Eu pergunto: há alguma indicação para Presidente?

O SR. CORONEL SALLES – Pela ordem, Presidente, primeiro cumprimentá-lo e agradecer a vossa Presidência. O senhor, que é o mais experiente aqui, atendendo esse *mandamus* do Regimento Interno, cumprimentá-lo.

E gostaria de indicar à Comissão, para a Presidência da CPI, o Vereador mais experiente dentre os cinco, que é o Vereador Aurélio Nomura. Já é o 7º mandato como Vereador na cidade de São Paulo e será de uma contribuição gigantesca. Então, modestamente, como proponente, gostaria de indicar para a Presidência o nosso estimado e combativo Vereador Aurélio Nomura.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Eu pergunto ao Vereador Hélio Rodrigues, por favor.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Vereador Hélio Rodrigues vota em Aurélio Nomura como Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Quero também, agora, o voto de Thammy

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19953 DATA: 20/04/2023 FL: 2 DE 10

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 9

Miranda. Vereador Thammy Miranda (Pausa)

Enquanto nós reconectamos com o Vereador...

O SR. THAMMY MIRANDA – Thammy Miranda vota Aurélio Nomura.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Eli Corrêa vota Aurélio Nomura.

E o Vereador Aurélio Nomura?

O SR. AURÉLIO NOMURA – Voto Aurélio Nomura.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Muito bem.

Declaro eleito, portanto... Ah, o Coronel Salles, por favor, desculpe-me, Coronel.

Esse está funcionando agora.

O SR. CORONEL SALLES – Coronel Salles vota Vereador Aurélio Nomura.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Portanto, por unanimidade, com cinco votos, eu declaro eleito com cinco votos o Vereador Aurélio Nomura como Presidente da CPI, da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Passo, portanto, nesse momento, a Presidência da Comissão para V.Exa., agora Presidente, Aurélio Nomura.

- Assume a presidência o Sr. Aurélio Nomura.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Preliminarmente, eu gostaria de agradecer aos nobres pares: o Vereador Eli Corrêa, o Vereador Hélio Rodrigues, o Thammy, Coronel Salles que, na realidade, se nós formos ver, a nível de procedimento aqui, ele deveria ser o Presidente.

Mas, por uma questão de uma circunstância, ele não vai poder e eu agradeço muito a confiança de todos vocês. Vamos tentar empenhar ao máximo, porque esse problema que nós temos de furtos de fios vem afetando muito a nossa cidade. A gente vê no dia a dia, andando na nossa cidade, principalmente com relação aos faróis que nós temos na nossa cidade, o

Matéria DSP 5508/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=448166>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

autuado por carlaceron em 25/04/2023 14:50:21.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19953 DATA: 20/04/2023 FL: 3 DE 10

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 10

transtorno que causam. E é importante que nós possamos trabalhar com afinco.

E, graças também à experiência do Coronel Salles, que já foi Comandante da PM e conhece a fundo esse problema, nós, sem dúvida nenhuma, vamos ser coroados de sucesso, vamos apresentar grandes propostas com a participação do Eli Corrêa, nosso grande jornalista, experiente de quantos anos, Eli?

O SR. ELI CORRÊA – Cinquenta e quatro anos de rádio.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio mura) – Só 54 anos na rádio, conhece tudo, sabe buscar.

O SR. ELI CORRÊA – Nem tanto, Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – O Hélio Rodrigues, que vem aqui somando, mas já somos parceiros lá na Comissão de Saúde, vem fazendo um trabalho brilhante, como também o Thammy Miranda, que é um Vereador novo, mas de muito esforço, muito trabalho, muita dedicação. Agradeço muito a confiança de todos.

Vamos estabelecer, primeiro, alguns procedimentos administrativos de regras. Primeiro, todo e qualquer requerimento deverá ser encaminhado por escrito e produzido pela assessoria do Vereador solicitante.

Em seguida, esta Presidência procederá com a leitura do requerimento e colocará em votação, sendo aprovada pela maioria absoluta dos membros da Comissão. A votação deverá ser nominal, quando não houver Vereadores com presença virtual, *on-line*.

1.a. – Dentro do possível, encaminhar os requerimentos para a secretaria da CPI até o dia anterior à reunião para que sejam realizados os trâmites necessários.

2. Todo requerimento que se reporta a pedido de documentos, informações, convites, convocação ou intimação deverá vir devidamente instruído com nome, endereço físico, *e-mail*, telefones do destinatário e outros dados que tornem possível seu encaminhamento pela secretaria.

3. Os Vereadores indicarão à secretaria da Comissão o nome, o RF, o *e-mail* do

autuado por carlaceron em 25/04/2023 14:50:21.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19953 DATA: 20/04/2023 FL: 4 DE 10

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 11

assessor do seu gabinete, que cuidará dos assuntos da CPI para futuras convocações de reuniões e demais comunicações.

4. O acesso aos autos da CPI, Processo RDP 009/2023, por assessores/servidores designados será mediante a assinatura de termo de sigilo e confidencialidade.

5. Consideram-se como atas de nossas reuniões as notas taquigráficas em sua íntegra, que serão disponibilizadas aos membros da CPI por meio eletrônico. Fica dispensada a sua leitura em reunião.

Não sei se todos os Vereadores concordam com as regras já mencionadas. Se concordarem, permaneçam como estão. (Pausa) Está aprovado.

Podemos iniciar agora as discussões. E precisamos definir o dia e o horário em que acontecerão as nossas reuniões ordinárias, assim como a sua periodicidade – semanal, quinzenal. E foi até sugerido pela assessoria que sejam realizadas às terças-feiras, quinzenalmente, das 10 às 12 horas. Então, gostaria de ouvir os nobres Pares a respeito da realização. Por favor.

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, pela ordem. Nós temos o nosso Vereador Eli Corrêa, que faz um trabalho belíssimo na Comissão do Idoso, que já se reúne às terças-feiras. Consulto a possibilidade de que a gente faça de maneira quinzenal, mas às quintas-feiras, e não às terças-feiras. Se ninguém se opuser.

O SR. ELI CORRÊA – Eu estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Para mim não tem problema.

O SR. CORONEL SALLES – É, no mesmo horário. No mesmo horário.

O SR. THAMMY MIRANDA – Não tem problema nenhum também.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – De acordo, também.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Está okay.

Então, eu pediria para a assessoria aqui da CPI se verificar um local para que...

(Pausa)

O SR. CORONEL SALLES – O objeto é não importante o lugar. Se tiver uma

autuado por carlacion em 25/04/2023 14:50:21.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19953 DATA: 20/04/2023 FL: 5 DE 10

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 12

saletinha aqui, a gente se reúne. O objetivo é buscar o resultado.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Está okay. Okay.

Então, nós vamos, então, de comum acordo, realizar todas as quintas-feiras, quinzenalmente, das 10 às 12 horas. O local ainda a assessoria irá informar aonde iremos realizar. É, a primeira reunião no dia 1º de maio, dia 4 de maio. Se todos concordarem, já podemos confirmar a primeira reunião, apenas com essa observação que nós temos de local, que posteriormente será indicado.

Tudo bem? Tudo bem. Está okay.

Bom, passemos, então, à eleição do Vice-Presidente. Há alguma indicação?

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Tem a palavra, nobre Vereador.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Sr. Presidente, eu queria indicar o nosso Vereador Eli

Corrêa como Vice-Presidente da nossa comissão.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Muito bem.

O SR. ELI CORRÊA – Agradeço, Vereador Hélio, pela indicação, e estarei aqui pronto para colaborar, para que essa CPI seja realmente... atenda realmente tudo aquilo que a nossa cidade precisa. Então, a sua indicação eu agradeço.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado.

Mais algum Vereador gostaria de fazer uma indicação? Não mais havendo, passemos à votação.

Como vota o Vereador Eli Corrêa?

O SR. ELI CORRÊA – Voto Eli Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Vereador Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES – Voto Vereador Eli Corrêa para Vice-Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Vereador Hélio Rodrigues.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19953 DATA: 20/04/2023 FL: 6 DE 10

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 13

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Vereador Hélio Rodrigues vota Eli Corrêa para Vice-Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Vereador Thammy Miranda.

O SR. THAMMY MIRANDA – Vereador Thammy Miranda vota Eli Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Aurélio Nomura também vota no Vereador Eli Corrêa.

Está aprovado, por cinco votos favoráveis.

Passemos, então, à eleição do Relator. Há alguma indicação?

O SR. ELI CORRÊA – Sim. Eu indico o Coronel Salles.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Existe mais algum Vereador que queria fazer outra indicação? (Pausa) Não mais havendo, passemos à votação.

Como vota o Vereador Eli Corrêa?

O SR. ELI CORRÊA – Coronel Salles.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Vereador Hélio Rodrigues.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Coronel Salles.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Vereador Thammy Miranda.

O SR. THAMMY MIRANDA – Coronel Salles.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Vereador Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES – Coronel Salles.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Aurélio Nomura, Vereador Coronel Salles.

Aprovado por unanimidade.

Então, nós teremos o Coronel Salles como nosso Relator dessa CPI.

Existem alguns requerimentos?

O SR. CORONEL SALLES – Sim, senhor. Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Claro. Tem a palavra, nobre Vereador, Coronel Salles.

Matéria DSP 5508/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=448166>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19953 DATA: 20/04/2023 FL: 7 DE 10

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 14

O SR. CORONEL SALLES – Primeiro, agradecer a confiança, para que a gente seja o Relator nessa importante Comissão Parlamentar de Inquérito, da qual nós somos os proponentes. E fico muito feliz e dar essa notícia da tranquilidade e que todos que foram indicados por seus partidos vieram com entusiasmo gigantesco. Então, a gente fica muito feliz. Todas as indicações estão aqui bem entusiasmadas. Isso será ótimo para a cidade.

Eu queria, Presidente, propor que a gente faça o convite da presença de grandes estruturas estaduais, grandes estruturas municipais, que hoje sofrem com esse problema gigantesco do furto de fios e cabos, inclusive para nós entendermos o tamanho do problema, o prejuízo para a cidade, e porque não dizer o prejuízo para as pessoas que moram e trabalham na nossa cidade.

Então, o requerimento que nós propomos é o convite ao responsável técnico da Companhia de Engenharia de Tráfego para falarmos sobre esses eventos na estrutura de trânsito da cidade de São Paulo; o responsável técnico pela Ilume, para que consigamos falar sobre a repercussão na iluminação pública de São Paulo; e o responsável técnico da Enel, a concessionária, para que também entendamos o número de eventos e qual a repercussão, além de como é a dinâmica com a qual eles atuam.

Também há um convite ao Dr. Fábio Pinheiro, ou a quem ele indicar, que é o Delegado Diretor do Departamento Estadual de Investigações Criminais, o DEIC, e que lá também possui uma delegacia especializada nisso, para que tenhamos um maior número de dados nesse primeiro momento e, assim, dar início à nossa CPI.

E, depois, Presidente, no decorrer da CPI, vamos sugerir o convite ao Comandante do Policiamento da Capital para falar de segurança pública, do impacto que isso tem na segurança pública, na polícia ostensiva. Também o nosso Comandante da Guarda Municipal, quando falamos dos próprios municipais, das praças municipais.

E, ainda, sugerir o convite aos subprefeitos. Proporemos isso na hora oportuna, mas acho que com os subprefeitos teremos, de maneira detida, em cada região administrativa da

Matéria DSP 5508/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=448166>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 25/04/2023 14:50:21.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19953 DATA: 20/04/2023 FL: 8 DE 10

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 15

cidade, o número de ferros-velhos existentes; o número de pontos de reciclagens; o número de ecopontos; aqueles caçambões colocados, por vezes, na madrugada.

Que possamos também fazer um convite à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, hoje dirigida pelo brilhante Delegado de Polícia e Deputado Federal Bruno Lima. Que consigamos ter um canal de comunicação da CPI. E isso foi bem lembrado pelo nosso Vereador Eli Corrêa, para que as pessoas possam também dizer o que está acontecendo nos seus bairros, na cidade inteira, porque pode ser que haja uma subnotificação e a gente não tenha informação total.

Então, é isso, Presidente. E, depois, num outro momento, a CPTM e a ViaMobilidade também, por conta dos impactos no transporte e mobilidade urbana.

Quero dar um exemplo, Presidente, me permita prolongar mais um minuto. Companheiros da nossa CPI, amigos e amigas que nos assistem, aqui na TV Câmara, a cidade de São Paulo, só da zona Leste, sob trilhos e pneus, movem-se, das 5h da manhã às 10h da manhã, 4 milhões de pessoas. Gente, 4 milhões de pessoas é a população do Uruguai. Então é um Uruguai inteiro que vem de manhã e um Uruguai inteiro que volta. Ora, todos os dias vemos, nos noticiários, problemas gigantescos de mobilidade urbana, ataques, sabotagens, furtos na CPTM. Então, acho que é um ator importante também, que pode contribuir conosco para que vejamos isso.

E, depois, já numa outra etapa, começar a falar com quem lida com esse cobre, porque o infrator da lei, a polícia já sabe: é, por vezes, aquele furtador, mas, inclusive, eu acho que mais perverso que o furtador é o receptor. Vou dar um dado, Vereador Eli Corrêa, Presidente Aurélio Nomura, Vereador Thammy, Vereador Helio e amigos e amigas que nos assistem. Por que será que toda vez que aumenta o valor do cobre na LME, que é a London Metal Exchange, uma câmara de comércio que regula o valor dos metais ferrosos e não ferrosos, aumenta o número de eventos aqui? Ora, é um ciclo que, a primeiro modo, olhando de maneira rasa, a gente começa a identificar alguma conexão, algum liame.

Matéria DSP 5508/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=448166>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

autuado por carlaceron em 25/04/2023 14:50:21.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19953 DATA: 20/04/2023 FL: 9 DE 10

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 16

É importante também que a gente traga, em um segundo momento, depois de entender todo o percurso desse metal, as concessionárias. O que as concessionárias fazem com os cabos, por exemplo, e fios? Em um caminhão de mudança, por exemplo, quando estoura um fio, a concessionária vai lá, rapidamente faz o restabelecimento da luz ou da internet. E o que sobrou disso, vai para um leilão? Como é vendido? Quem compra isso? É importante a gente saber também como é que essas concessionárias fazem com essa sobra, com esse fio que não pode ser emendado. Será que o caminho desse fio pode abrigar algum problema de desvio de finalidade? É o que a CPI vai buscar.

Então, Presidente, basicamente é isto, em princípio, esses quatro entes: a Companhia de Engenharia de Tráfego, um requerimento para vir conversar conosco; a Ilume, responsável pela iluminação pública na cidade; a Enel, responsável pela transmissão de energia aqui na cidade, por toda essa parte de conexões, e o Dr. Fabio Pinheiro, ou ele ou quem ele indicar, do Departamento Estadual de Investigações Criminais.

É isso, meu Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Além do CT, que V.Exa. havia mencionado.

O SR. CORONEL SALLES – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Os ofícios estão sendo preparados, mas eu acho que a gente pode colocar em votação. Eu acho que todos os Vereadores entenderam os requerimentos, e a gente vê, logo de cara, como o nosso Coronel Salles conhece a fundo o assunto, que nós vamos ter um avanço muito grande com relação a essa questão na nossa cidade.

Os Vereadores que concordarem com os quatro requerimentos de convite ao responsável técnico do CT, ao responsável técnico da Ilume, ao responsável técnico da Enel e ao Fabio Pinheiro, ou aquele responsável, aquele representante que poderá substituí-lo, permaneçam como estão. (Pausa) Estão aprovados os quatro requerimentos.

autuado por carlaceron em 25/04/2023 14:50:21.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19953** DATA: **20/04/2023** FL: **10** DE 10

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 17

Mais algum Vereador gostaria de fazer algum requerimento? (Pausa) Não mais havendo, declaro instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDM nº 009/2023.

A secretaria enviará a todos os membros a convocação para as próximas reuniões através de *e-mail*, e serão encerrados os nossos trabalhos.

Antes disso, eu pediria para a assessoria também criar um whatsapp, colocando os membros aqui da Comissão. Facilita mais do que *e-mail*, que é meio complicado, porque o WhatsApp a gente tem na mão.

Nada mais havendo, declaro encerrados os nossos trabalhos.

Obrigado a todos.

Matéria DSP 5508/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=448166>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Eu, (nome completo) Flaviane Siqueira Floriano RF nº 29545, lotado(a) no(a) 42º CV da Câmara Municipal de São Paulo, designado (a) para assessorar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo- CPI Fios, **certifico que tenho acesso aos autos do Processo RDP nº 009/2023**, bem como ao repositório de arquivos da “Pasta J”, na rede interna da Câmara Municipal de São Paulo, a fim de desenvolver trabalhos de assessoria.

No que diz respeito ao sigilo e confidencialidade que revestem o processo e os documentos desta CPI, DECLARO:

Ao subscrever o presente, declaro total ciência aos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), que integram a política de proteção de dados da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, compartilhamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

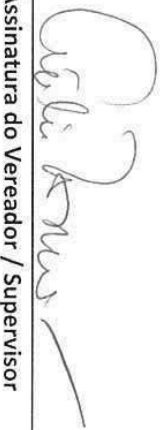
Ainda, declaro plena ciência que deverei manter sigilo de quaisquer documentos recebidos com a condição de guarda de sigilo, de pessoas físicas ou jurídicas, incluindo sigilo fiscal (artigo 198 CTN) e bancário (Lei Complementar no. 105/2001).

Sendo assim, comprometo-me a manter o mais absoluto sigilo em relação a toda documentação/informação sigilosa a que tiver acesso, sob as condicionantes e sanções estipuladas na legislação vigente, e em especial os seguintes deveres:

- Não revelar, reproduzir, copiar, repassar, vender, comercializar, doar, dar, divulgar, distribuir e compartilhar com terceiros, em proveito próprio ou alheio, dados, documentos e informações em geral que façam parte do conjunto probatório ora compartilhado;
- Não produzir back-up, download, upload ou por qualquer outro método que induza transferência de quaisquer documentos ou informações que estejam gravados com sigilo ou que sejam oriundos, por consequência, do presente compartilhamento, sem que se guarde conexão com a finalidade de atuação da autoridade beneficiária.

São Paulo, 25 de abril de 2023.


Assinatura


Assinatura do Vereador / Supervisor



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Eu, (nome completo) Gláucia Pereira dos Santos, RF nº 229.216, lotado(a) no(a) 500 GV da Câmara Municipal de São Paulo, designado (a) para assessorar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo- CPI Fios, **certifico que tenho acesso aos autos do Processo RDP nº 009/2023**, bem como ao repositório de arquivos da “Pasta J”, na rede interna da Câmara Municipal de São Paulo, a fim de desenvolver trabalhos de assessoria.

No que diz respeito ao sigilo e confidencialidade que revestem o processo e os documentos desta CPI, DECLARO:

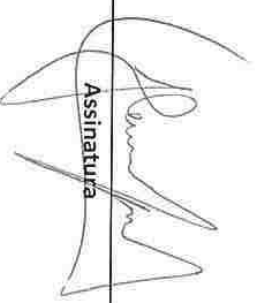
Ao subscrever o presente, declaro total ciência aos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), que integram a política de proteção de dados da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, compartilhamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

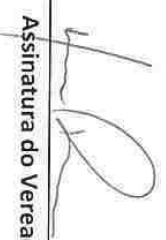
Ainda, declaro plena ciência que deverei manter sigilo de quaisquer documentos recebidos com a condição de guarda de sigilo, de pessoas físicas ou jurídicas, incluindo sigilo fiscal (artigo 198 CTN) e bancário (Lei Complementar no. 105/2001).

Sendo assim, comprometo-me a manter o mais absoluto sigilo em relação a toda documentação/informação sigilosa a que tiver acesso, sob as condicionantes e sanções estipuladas na legislação vigente, e em especial os seguintes deveres:

- Não revelar, reproduzir, copiar, repassar, vender, comercializar, doar, dar, divulgar, distribuir e compartilhar com terceiros, em proveito próprio ou alheio, dados, documentos e informações em geral que façam parte do conjunto probatório ora compartilhado;
- Não produzir back-up, download, upload ou por qualquer outro método que induza transferência de quaisquer documentos ou informações que estejam gravados com sigilo ou que sejam oriundos, por consequência, do presente compartilhamento, sem que se guarde conexão com a finalidade de atuação da autoridade beneficiária.

São Paulo, 25 de abril de 2023.


Assinatura


Assinatura do Vereador / Supervisor



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Eu, (nome completo) Marcelo Walter de Nóbrega, 1º GV da Câmara Municipal de São Paulo, designado (a) para assessorar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo- CPI Fios, **certifico que tenho acesso aos autos do Processo RDP nº 009/2023**, bem como ao repositório de arquivos da “Pasta J”, na rede interna da Câmara Municipal de São Paulo, a fim de desenvolver trabalhos de assessoria.

No que diz respeito ao sigilo e confidencialidade que revestem o processo e os documentos desta CPI, DECLARO:

Ao subscrever o presente, declaro total ciência aos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), que integram a política de proteção de dados da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, compartilhamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

Ainda, declaro plena ciência que deverei manter sigilo de quaisquer documentos recebidos com a condição de guarda de sigilo, de pessoas físicas ou jurídicas, incluindo sigilo fiscal (artigo 198 CTN) e bancário (Lei Complementar no. 105/2001).

Sendo assim, comprometo-me a manter o mais absoluto sigilo em relação a toda documentação/informação sigilosa a que tiver acesso, sob as condicionantes e sanções estipuladas na legislação vigente, e em especial os seguintes deveres:

- Não revelar, reproduzir, copiar, repassar, vender, comercializar, doar, dar, divulgar, distribuir e compartilhar com terceiros, em proveito próprio ou alheio, dados, documentos e informações em geral que façam parte do conjunto probatório ora compartilhado;
- Não produzir back-up, download, upload ou por qualquer outro método que induza transferência de quaisquer documentos ou informações que estejam gravados com sigilo ou que sejam oriundos, por consequência, do presente compartilhamento, sem que se guarde conexão com a finalidade de atuação da autoridade beneficiária.

São Paulo, 05 de abril de 2023.

Marcelo
Assinatura

Fábio Gonçalves
Assinatura do Vereador
Vereador Eli Corrêa
RF 231843



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Eu, (nome completo) ORLANDO CORREIA DA SILVA
RF nº 232495, (estado) no(a) SV 21-VL. CEL. SALES da Câmara Municipal de São Paulo, designado (a) para assessorar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo- CPI Fios, certifico que **tenho acesso aos autos do Processo RDP nº 009/2023**, bem como ao repositório de arquivos da “Pasta J”, na rede interna da Câmara Municipal de São Paulo, a fim de desenvolver trabalhos de assessoria.

No que diz respeito ao sigilo e confidencialidade que revestem o processo e os documentos desta CPI, DECLARO:

Ao subscrever o presente, declaro total ciência aos dispositivos inseridos na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), que integram a política de proteção de dados da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, compartilhamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

Ainda, declaro plena ciência que deverei manter sigilo de quaisquer documentos recebidos com a condição de guarda de sigilo, de pessoas físicas ou jurídicas, incluindo sigilo fiscal (artigo 198 CTN) e bancário (Lei Complementar no. 105/2001).

Sendo assim, comprometo-me a manter o mais absoluto sigilo em relação a toda documentação/informação sigilosa a que tiver acesso, sob as condicionantes e sanções estipuladas na legislação vigente, e em especial os seguintes deveres:

- Não revelar, reproduzir, copiar, repassar, vender, comercializar, doar, dar, divulgar, distribuir e compartilhar com terceiros, em proveito próprio ou alheio, dados, documentos e informações em geral que façam parte do conjunto probatório ora compartilhado;
- Não produzir back-up, download, upload ou por qualquer outro método que induza transferência de quaisquer documentos ou informações que estejam gravados com sigilo ou que sejam oriundos, por consequência, do presente compartilhamento, sem que se guarde conexão com a finalidade de atuação da autoridade beneficiária.

São Paulo, 25 de abril de 2023.

Orlando Correia da Silva
Assinatura

[Assinatura]
Assinatura do Vereador / Supervisor



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

RF nº 231.086, ^{Eu (nome completo)} BIANCA MACHETTES LUCETTI MELO, lotado(a) no(a) 54 GV da Câmara Municipal de São Paulo, designado (a) para assessorar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo- CPI Fios, **certifico que tenho acesso aos autos do Processo RDP nº 009/2023**, bem como ao repositório de arquivos da "Pasta J", na rede interna da Câmara Municipal de São Paulo, a fim de desenvolver trabalhos de assessoria.

No que diz respeito ao sigilo e confidencialidade que revestem o processo e os documentos desta CPI, DECLARO:

Ao subscrever o presente, declaro total ciência aos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), que integram a política de proteção de dados da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, compartilhamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

Ainda, declaro plena ciência que deverei manter sigilo de quaisquer documentos recebidos com a condição de guarda de sigilo, de pessoas físicas ou jurídicas, incluindo sigilo fiscal (artigo 198 CTN) e bancário (Lei Complementar no. 105/2001).

Sendo assim, comprometo-me a manter o mais absoluto sigilo em relação a toda documentação/informação sigilosa a que tiver acesso, sob as condicionantes e sanções estipuladas na legislação vigente, e em especial os seguintes deveres:

- Não revelar, reproduzir, copiar, repassar, vender, comercializar, doar, dar, divulgar, distribuir e compartilhar com terceiros, em proveito próprio ou alheio, dados, documentos e informações em geral que façam parte do conjunto probatório ora compartilhado;
- Não produzir back-up, download, upload ou por qualquer outro método que induza transferência de quaisquer documentos ou informações que estejam gravados com sigilo ou que sejam oriundos, por consequência, do presente compartilhamento, sem que se guarde conexão com a finalidade de atuação da autoridade beneficiária.

São Paulo, 26 de abril de 2023.

Bianca Machettes Lucetti Melo
Assinatura

[Assinatura]
Assinatura do Vereador / Supervisor



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 24 de abril de 2023

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 001

À

CET – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 001**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **CONVIDO o Sr. Responsável Técnico da CET** para prestar informações relacionadas ao tema desta Comissão Parlamentar de Inquérito, em reunião que ocorrerá no dia **04/05/2023**, às **10h00**, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade.

SOLICITO, ainda, que o Sr. Responsável Técnico traga as seguintes informações à reunião:

- 1.) Quais os números sobre este fato (furto de fios e cabos) na cidade, nos contribuintes e na empresa?
- 2.) Quais as medidas tomadas pelas instituições?
- 3.) Relatório sobre os últimos anos e dados que possam ser importantes para o desenvolvimento da CPI (trazer o relatório e demais documentos também com cópia em mídia digital).

Por fim, solicito por gentileza, confirmar presença via e-mail da Secretaria desta CPI (cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br).

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

À

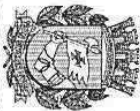
CET – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

- 1º) Rua Bela Cintra, 385 – Consolação – São Paulo – SP – CEP 01415-001
- 2º) Rua Barão de Itapetininga, 18 – 14º andar – Centro – SP - CEP 01042-000

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

OF-CPI 9/23

Matéria DSP 5696/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=449318>.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS OF-CPI 9/23

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.saopaulo.sp.leg.br

Volume de Processo RDP-009-23 Processo CPI-Fios (106676950) SEI 6510.2024/0028335-0 / pg. 626



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 24 de abril de 2023

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 002

Á

ILUMINE - DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 002**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **CONVIDO** o **Sr. Responsável Técnico da ILUME** para prestar informações relacionadas ao tema desta Comissão Parlamentar de Inquérito, em reunião que ocorrerá no dia **04/05/2023**, às **10h00**, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade.

SOLICITO, ainda, que o Sr. Responsável Técnico traga as seguintes informações à reunião:

- 1.) Quais os números sobre este fato (furto de fios e cabos) na cidade, nos contribuintes e na empresa?
- 2.) Quais as medidas tomadas pelas instituições?
- 3.) Relatório sobre os últimos anos e dados que possam ser importantes para o desenvolvimento da CPI (trazer o relatório e demais documentos também com cópia em mídia digital).

Por fim, solicito por gentileza, confirmar presença via e-mail da Secretaria desta CPI (cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br).

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

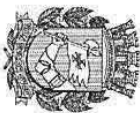
Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

ILUME - DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SÃO PAULO
Rua Líbero Badaró, 425 - 11º andar - Centro - SP

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacaré nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@sao paulo.sp.leg.br

fls. 25

fls. 1



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS OF-CPI 9/23

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

28/04/2023

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.saopaulo.sp.leg.br

Volume de Processo RDP-009-23 Processo CPI-Fios (106676950) SEI 6510.2024/0028335-0 / pg. 628



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

autuado por carlaceron em 05/05/2023 12:41:10.

fls. 27

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Mauricio Astarai

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TODO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 04, 05, 2023

(Assinatura)

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 - 01319 900 - São Paulo - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

autuado por carlaceron em 05/05/2023 12:41:10.

fls. 28

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Efigenia Nicácio Lima

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TODO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 04/05/2023

Efigenia Nicácio Lima
(ASSINATURA)

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 - 01319 900 - São Paulo - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Eu, (nome completo) Fernanda de Pieri Melli Franco Lima,
RF nº 11483, lotado(a) no(a) Procuradoria da Câmara Municipal de
São Paulo, designado (a) para assessorar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito com a
finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo- CPI Fios,
certifico que tenho acesso aos autos do Processo RDP nº 009/2023, bem como ao repositório de
arquivos da "Pasta J", na rede interna da Câmara Municipal de São Paulo, a fim de desenvolver trabalhos
de assessoria.

No que diz respeito ao sigilo e confidencialidade que revestem o processo e os documentos desta CPI, DECLARO:

Ao subscrever o presente, declaro total ciência aos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), que integram a política de proteção de dados da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, compartilhamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

Ainda, declaro plena ciência que deverei manter sigilo de quaisquer documentos recebidos com a condição de guarda de sigilo, de pessoas físicas ou jurídicas, incluindo sigilo fiscal (artigo 198 CTN) e bancário (Lei Complementar no. 105/2001).

Sendo assim, comprometo-me a manter o mais absoluto sigilo em relação a toda documentação/informação sigilosa a que tiver acesso, sob as condicionantes e sanções estipuladas na legislação vigente, e em especial os seguintes deveres:

a) Não revelar, reproduzir, copiar, repassar, vender, comercializar, doar, dar, divulgar, distribuir e compartilhar com terceiros, em proveito próprio ou alheio, dados, documentos e informações em geral que façam parte do conjunto probatório ora compartilhado;

b) Não produzir back-up, download, upload ou por qualquer outro método que induza transferência de quaisquer documentos ou informações que estejam gravados com sigilo ou que sejam oriundos, por consequência, do presente compartilhamento, sem que se guarde conexão com a finalidade de atuação da autoridade beneficiária.

São Paulo, 4 ^{maio} de abril de 2023.

Assinatura Fernanda de Pieri Melli Franco Lima

Assinatura do Vereador / Supervisor



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

CERTIDÃO DE CD-R

Segue juntada ao presente processo 01 (uma) mídia DVD-R contendo documentos encaminhados pela CET em resposta ao ofício 001/2023 da CPI - Fios .

São Paulo, 04 de maio de 2023.


Carla Regina Leite Ceron
RF 52.417
CPI - Fios

autuado por carlacion em 08/05/2023 14:58:07.

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº

fls. 31



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRA NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 04 DE MAIO DE 2023

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

19998

autuado por carlaceron em 08/05/2023 14:58:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 1 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 32

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Hélio Rodrigues, por favor, o senhor confirma sua presença, Vereador?

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Vereador Hélio Rodrigues presente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Deixe eu desligar meu celular, que está havendo uma interferência, tem de ser comigo, Coronel. (Pausa) Pronto. Vereador Coronel Salles, por favor, confirmando sua presença.

O SR. CORONEL SALLES – Presente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Eli Corrêa presente. Nós temos, *on-line*, o Vereador Thammy Miranda. O senhor pode confirmar sua presença?

O SR. THAMMY MIRANDA – Thammy Miranda presente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Pois não. E o Vereador Aurélio Nomura que, neste momento, está ausente.

Declaro aberta a 1ª Reunião Ordinária semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo. Processo RDP nº009/2023.

Informo que essa reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/auditoriosonline e pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo no Youtube.

Quero agradecer os convidados presentes, Sr. Maurício Nastari, Gerente de Iluminação Pública, da Ilume. Quero, por favor, que o senhor leia o Termo de Compromisso. É possível?

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Bom dia a todos.

Termo de Compromisso. “Eu, Maurício Nastari, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP 009/2023, comprometo-me sob as penas da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de

Matéria DSP 5930/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=451106>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 2 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 33

Processo Penal a dizer tudo que sei a respeito da matéria enfocada.”

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Muito bem. Obrigado, Sr. Maurício.

Agora, quero agradecer a presença da Sra. Efigênia Nicácio Lima, Gerente da Central de Operações da CET. Por favor, se a senhora pudesse ler também o Termo de Compromisso.

A SRA. EFIGÊNIA NICACIO LIMA – Bom dia.

“Eu, Efigênia Nicácio Lima, convidada para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP nº 009/2023, comprometo-me sob as penas da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal a dizer tudo que sei a respeito da matéria enfocada.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Muito obrigado, Sra. Efigênia Nicacio Lima.

Vamos à apreciação de requerimentos, leitura e deliberação. Peço ao Vereador Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Presidente.

Cumprimentar e agradecer a presença, tanto da Sra. Efigênia, como do Sr. Maurício Nastari, respectivamente, da CET e da Ilume, para que a gente consiga trazer o maior número de dados.

Então nas pessoas do senhor e da senhora, agradeço à direção dos órgãos por prontamente responder a esse chamado, esse convite da CPI.

A CPI, Presidente Eli Corrêa, Vereador Hélio, Vereador Thammy, senhoras e senhores que nos assistem na TV Câmara, ela tem o objetivo de identificar quais são as ações que nós poderemos adotar para mitigar esse grande problema que é o furto de fios e cabos na cidade de São Paulo que, de maneira direta, interferem na segurança pública, no que nós chamamos de prevenção primária, qual seja: quando você tem uma iluminação precária, o campo fica fértil para estupros, furtos e roubos, ou seja, insegurança pública.

Matéria DSP 5930/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=451106>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 08/05/2023 14:58:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19998** DATA: **04/05/2023** FL: **3** DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 34

Quando nós falamos que afeta diretamente, Vereador Eli Corrêa, Vereador Hélio, Vereador Thammy, nós falamos de insegurança viária, estamos falando do problema gigantesco que as nossas crianças, ao irem à escola e ter um semáforo embandeirado, desligado, não fazendo suas funções naturais; uma senhora que vá a uma consulta médica; nossos filhos, nossos vizinhos, os munícipes de São Paulo que utilizam o viário público, nos seus veículos, podem colidir em cruzamentos. Então, é muito grave.

E, também, tem por objetivo identificar e passar para os órgãos de persecução penal - Polícia, Ministério Público, Magistratura - quem é o elo perverso dessa corrente, quem é o fomentador da receptação. Por que será que toda vez que aumenta o furto de cobre, aumenta o valor do cobre na LME, a London Metal Exchange, lá em Londres, do outro lado do Atlântico? Aumenta o número de furtos de fios e cabos e os incidentes aqui.

E, ao final, ao cabo, é uma função natural do Parlamento paulistano é o aprimoramento da legislação. Como é que serão expedidos os alvarás das empresas que trabalham nesse mercado? Como é que nós iremos aprimorar a legislação para que haja mais controle?

Vou dar um exemplo, Presidente, inclusive estou ingressando com um projeto de lei para alterar isso. Quando a gente instala, Presidente, um alarme na nossa casa, o instalador, ele sabe onde estão os pontos de alarme, ele sabe a senha. E qual o nome desse instalador? Eu não sei. Ele sabe tudo da casa, que ele acabou de fazer. Será que nós não temos de ter controle sobre essas empresas terceirizadas na manutenção?

Quando uma pessoa vai fazer, uma empresa terceirizada vai fazer uma manutenção em frente a uma casa, está lá a viatura, está lá a escadinha, que tem a cordinha. Está lá o servidor uniformizado, qual garantia que eu tenho que ele está lá escalado pela concessionária? É isso. São essas perguntas que nós estamos procurando respostas.

Então é isso, Presidente, agradecer e a hora que o senhor permitir, a gente fazer as indagações necessárias.

Matéria DSP 5930/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=451106>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlacion em 08/05/2023 14:58:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 4 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 35

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Pois não, Vereador Coronel Salles. Só quero lembrar que o Presidente dessa comissão é o Vereador Aurélio Nomura. Eu sou o Vice-Presidente. Hoje, estou excepcionalmente aqui, porque o Vereador Aurélio Nomura teve um compromisso e não pôde adiá-lo, senão obviamente quem estaria aqui presidindo essa comissão seria o Vereador Aurélio Nomura.

Quero perguntar ao Vereador Thammy Miranda se quer usar da palavra, por favor, Thammy.

O SR. THAMMY MIRANDA – Estou contemplado. Muito obrigado, Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Pois não. Por favor, Vereador Hélio Rodrigues.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Obrigado, Presidente.

Queria saudar todos e todas que estão nos acompanhando pelas redes da internet e da nossa Casa. Agradecer a presença do Maurício e também da Efigênia aqui, hoje. Parabenizar o Coronel Salles por essa iniciativa importante. E é isso, Vereador Coronel Salles e Vereador Eli Corrêa, nosso Presidente hoje.

Na cidade de São Paulo não contei quantos semáforos têm, mas todos os semáforos que têm na cidade de São Paulo são muito importantes para o trânsito. Queria, aqui, até fazer uma homenagem à CET, porque o que a CET tem trabalhado ultimamente com essa questão dos apagões dos faróis, dos semáforos, é uma coisa gigantesca, e sempre em lugares muito complicados, não são lugares simples.

Você pode falar do extremo Leste da cidade, na avenida São Miguel, que é uma avenida extremamente... Aliás, não sei se tem avenida em São Paulo que não tenha densidade hoje de trânsito, que hoje não tenha volume de trânsito, e a gente se depara sempre com problemas nos faróis e aí a gente não consegue saber se é por causa do furto de cabos, se é por causa do problema, mas isso está muito grande na cidade.

Acho que essa CPI vai nos ajudar muito a entender essa lógica, esse caminho que está sendo feito. E, aqui, acho que o nosso proponente da CPI, o nosso Vereador Coronel Salles,

Matéria DSP 5930/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=451106>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

autuado por carlaceron em 08/05/2023 14:58:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 5 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 36

ele foi muito assertivo.

Aqui a gente não está atrás dos pequeninhos, não. A gente quer saber qual é a lógica desse sistema que mantém um sumiço - digamos assim - inexplicável de tantos cabos e fios aqui da cidade.

Então, acho que para começar, é isso. Quero agradecer a oportunidade de estar aqui nessa CPI. Eu fui convocado, mas no meio do caminho, senti que fui convidado para estar aqui.

Obrigado, Coronel Salles, Vereador Coronel Salles, e ao nosso Presidente Vereador Eli Corrêa, e também ao Vereador Thammy Miranda, que esqueci de falar antes. Um abraço, Vereador.

O SR. THAMMY MIRANDA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Eu recebo aqui uma informação, Relator Coronel Salles, furto de fios de cobre bate recorde na Grande São Paulo, 13 de março de 2023. Levantamento mostra que, em média, um caso é registrado por hora na Região Metropolitana de São Paulo. Que absurdo, não, Vereadores?

O SR. CORONEL SALLES – É assustador, Presidente. E aqui está o nosso papel, de mitigar esses problemas, colocar luz no problema, fazer os devidos encaminhamentos e o aprimoramento da legislação. Há muito o que fazer.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Eu só queria fazer uma correção que, na abertura, eu falei em apreciação de requerimentos, leitura e deliberação. Mas, não temos ainda e, evidentemente, não teremos a apreciação de requerimentos nessa audiência.

O SR. CORONEL SALLES – Somente ao final, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Então, por favor, Coronel, o senhor fique à vontade para fazer as suas perguntas importantes e necessárias, a respeito dessa CPI.

O SR. CORONEL SALLES – É uma beleza trabalhar com esses Vereadores. O Vereador Eli Corrêa é de uma experiência gigantesca e de uma lhanza, sempre muito cordato.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Coronel, o senhor é muito gentil, estou aqui

autuado por carlaceron em 08/05/2023 14:58:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 6 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 37

perdido, estou nervoso.

O SR. CORONEL SALLES – O Hélio Rodrigues também que, de pronto, aceitou. O Hélio Rodrigues tem formação na área e será muito importante, porque conhece essa parte de metais ferrosos e não ferrosos. Então, é uma contribuição política e técnica gigantesca.

Nosso Vereador Thammy Miranda, que nos acompanha *on-line*, na hora que falamos, foi de uma prestatividade gigantesca, muito obrigado ao senhor também, muito obrigado. E ao Vereador Aurélio Nomura, que é o Vereador com maior número de mandatos, o Parlamentar, o Vereador com mais experiência parlamentar na nossa comissão e que, de plano, aceitou esse desafio.

Bom, eu quero deixar, primeiro agradecer de maneira muito especial o Maurício e a Efigênia, e nós, cavalheiros, não é Maurício, vamos conversar com a Sra. Efigênia, que é servidora de carreira da nossa Prefeitura, da Companhia de Engenharia de Tráfego. Engenheira, uma pessoa que tem um conhecimento gigantesco. Quero esclarecer à senhora e ao senhor que se, eventualmente, V.Exas. não tiverem resposta para os questionamentos, nós também iremos, Presidente, se V.Exa. permitir, faremos formalmente, porque, às vezes, são dados que requerem algum tipo de pesquisa, mas que não precisam, eventualmente, serem colocados agora. Se os tiverem, ótimo. Caso não o tenham, nós iremos formalizar pela CPI, assinados pelos Vereadores integrantes da CPI, na Secretaria da CPI, os requerimentos adequados às perguntas.

Então, não se constranjam, tem muitas perguntas, são 25, que podem ser desdobradas pelos demais integrantes. Mas se, eventualmente..., os senhores são convidados aqui, tá bom? Fiquem extremamente à vontade, agradeço a presidência dos órgãos aí pela atenção.

Bom, com a sua permissão, Presidente, então um primeiro dado. Essas perguntas, elas têm um objetivo, nós não administramos aquilo que nós não medimos. Então, o objetivo desta primeira pergunta é isto: entender o tamanho do meteoro que atinge a cidade de São Paulo por ocasião dos furtos e fios.

Matéria DSP 5930/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=451106>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 08/05/2023 14:58:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 7 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 38

Então, Dra. Efigênia, qual o valor do prejuízo decorrente dos furtos de fios e cabos para a Companhia de Engenharia de Tráfego nos anos de 2021/2022 e nos meses de 2023?

A SRA. EFIGÊNIA NICACIO LIMA – Sr. Vereador, o senhor se refere a valores financeiros, custo financeiro, ou outro tipo de prejuízo?

O SR. CORONEL SALLES – Se houver... todos que V.Exa. puder elencar: prejuízos financeiros, impactos. O objetivo aqui é que a gente colha o maior número de informações para que a gente possa aprimorar a legislação e ajudar a cidade. Então, eu tinha pensado nos prejuízos financeiros, mas vejo que existem outros. Nada como falar com pessoas que conhecem. Todos que a senhora puder elencar.

R – Com certeza. Em relação a valores financeiros, eu não tenho esses valores. O nosso trabalho é relacionado a controle dos casos de furtos, do quantitativo de falhas. Então, eu tenho um quantitativo de casos de falhas em equipamentos semafóricos motivados em decorrência de furtos.

P – Essa é a segunda ou a terceira pergunta. Mas, então, vamos já... que, então, se puderem já, secretaria, elencar a primeira pergunta dos prejuízos financeiros.

R – Não tenho uma resposta no momento.

P – No momento, mas vamos conseguir.

R – Sim.

P – E aí vem a segunda pergunta. Qual o número de furtos de fios e cabos ou eventos, na capital São Paulo, nos anos de 21, 22 e 23?

R – Okay. Então, nós temos os levantamentos.

Em 2021, nós registramos 4.112, perdão, 4.798 falhas em decorrências de furtos de fios ou cabos nos equipamentos semafóricos. Em 2022, foram 5.900 falhas registradas em decorrência dessa situação de furtos. Em 2023 até o final de abril, registramos 2.223 falhas em equipamentos.

P – É gigantesco, né. Os Vereadores que quiserem interromper, Thammy, Hélio e

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19998** DATA: **04/05/2023** FL: **8 DE 41**

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 39

Presidente Eli, por favor, fiquem à vontade.

Muito obrigado. Estamos caminhando bem.

A terceira indagação: quantas e quais empresas terceirizadas prestam serviço ao órgão e em quais regiões? Quantas empresas terceirizadas prestam serviço para CET?

R – Essa pergunta eu vou direcionar, então, para o meu colega, para o gerente da SP Regula, Maurício Nastari, e ele vai nomear, então, quais são as empresas prestadoras de serviço atualmente.

P – E quantas.

R – Exatamente.

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Bom dia.

A concessão de semafórica foi feita em setembro de 2022. Então, a partir de setembro de 22, esse aditivo da manutenção e ampliação e modernização da rede semafórica de São Paulo está inclusa na concessão de iluminação pública. Então, hoje, a gente tem uma concessionária que é a Ilumina São Paulo. Ela faz todo o serviço referente a semáforos e iluminação pública.

O SR. CORONEL SALLES – Ela terceiriza? Ela subloca os contratos?

R – Ela pode terceirizar equipes, mas o guarda-chuva mesmo, quem é o responsável técnico pela execução é a Ilumina SP.

P – Está bom. A Secretaria se puder consignar, a gente queria a relação de todas as empresas que atuam no sistema. Então, a Ilumina São Paulo é o grande guarda-chuva e ela pode, por força de contrato, contratar outras empresas.

R – Com certeza.

O SR. THAMMY MIRANDA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Pois não, Vereador.

O SR. THAMMY MIRANDA – Eu gostaria também de perguntar, desculpa a minha leiguice, mas qual a possibilidade de a gente ter um projeto para enterrar esses fios, que eles

Matéria DSP 5930/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=451106>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 9 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 40

sejam subterrâneos? Tem essa possibilidade ou não?

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Na verdade....

O SR. CORONEL SALLES – Já há na PPP.

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Na verdade, no caso da semafórica, isso já é uma lei que obriga a todos os semáforos estarem enterrados. A grande maioria é enterrado, semafórico.

O SR. THAMMY MIRANDA – Mas, e de iluminação?

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Iluminação, não. Iluminação é o contrário. A gente tem cerca de 5% enterrado.

Só um ponto que é importante a gente entender. Por incrível que pareça, é mais fácil roubar enterrado do que aéreo.

P – Ah, é? Por quê?

R – Porque o aéreo está a cinco metros de altura. Ninguém tem uma escada de cinco metros de altura e coloca sem ser percebido. Você tem uma pessoa pendurada em um poste e fala assim: “opa”.

P – Mas, para desenterrar você também tem de quebrar bastante coisa. Ou não?

R – Então, o que acontece? Para fazer a infraestrutura de acesso aos pontos, você precisa ter caixa de passagem. Essas caixas, além de roubarem a tampa, que eles são aquelas tampas de ferro, eles roubam os cabos. No caso da semafórica, é um pouco pior porque, além de o cabo de energia ser furtado, eles rompem os cabos de comunicação, que é a rede ótica.

Então, quando você tem um sistema enterrado que passa diversos cabos de comunicação e de energia, o meliante não sabe o que é. Está tudo preto lá. Ele pega, corta tudo e leva o que interessa.

P – Então, seria mais fácil por conta de ter uma caixa. Ele vai direto na caixa e rompe essa caixa?

R – Exatamente.

P – E não precisa ficar quebrando ao longo da calçada, por exemplo?

Matéria DSP 5930/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=451106>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 10 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 41

R – Isso. A concessão hoje está focada em dirimir isso daí. Então, o que ela faz? Ela isola a caixa de passagem, dificulta o acesso deles numa possível manutenção, mas dificulta e muito a pessoa para furtar. Então, existe uma linha muito tênue em você prejudicar a manutenção futura daquele ponto e tentar inibir o furto ou então deixar aquela caixa e porventura ser furtado por diversas vezes.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito.

Então, secretaria, só reiterando: a gente oficial, tanto para a Ilume, quanto para a CET quantas e quais empresas terceirizadas prestam serviço ao órgão. Okay? E em quais regiões.

Posso continuar, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Pois não, Vereador.

O SR. CORONEL SALLES – Vocês possuem um banco de dados de todos os responsáveis técnicos que atuam no serviço? Se puder falar no microfone, só por causa que está sendo gravado.

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Sim. Na concessão é obrigação. O contrato mesmo já dispõe isso. Precisa ter um responsável técnico da própria concessionária. Ele tem dentro do CREA essa responsabilidade, equalizar RT, se possíveis, enfim, mas o agente também...Na verdade, só queria pontuar uma coisa que eu acho que é importante: a SP Regula é a agência que cuida hoje das concessões de São Paulo. Então, o contrato de concessão de iluminação pública foi para a SP Regula em abril de 22. Parte da Ilume foi absorvida pela SP Regula. A Ilume ainda existe, só que ela não tem mais a função de Ilume como era conhecida por todos nós. Ela está em SMUL ainda e ela cuida só de um pequeno pedaço do que a Ilume cuidava.

Hoje, a iluminação pública já está na SP Regula. Eu sou gerente desse contrato na SP Regula. Então...

P – Faremos à SP Regula os requerimentos, viu, nossa secretaria. Está bom?

R – Ótimo.

Matéria DSP 5930/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=451106>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 08/05/2023 14:58:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 11 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 42

Posto isso, então, toda equipe da concessionária, a gente exige que seja técnico. A gente tem uma equipe técnica dentro da SP Regula que a gente está sempre monitorando e verificando se realmente eles...

O SR. CORONEL SALLES – Deixe-me perguntar, Maurício, nós vamos formalizar isso para a SP Regula, mas, por exemplo, as empresas terceirizadas têm ordens de serviço para fazer manutenção, até para fazer a medição do que foi feito?

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Sim.

P – Tem os nomes dos técnicos que estarão lá?

R – Com certeza, tem. A gente não tem essa prerrogativa de pedir para concessão.

A ideia da concessão é a seguinte: você dar para empresa a responsabilidade daquele serviço funcionar. Então, o que me interessa? É todo semáforo estar funcionando, a iluminação pública não ter problema.

P – Eu faço essa pergunta porque o que eu quero? O que eu quero? Pelo amor de Deus, o que a cidade precisa? De controle.

R – Sim.

P – Quem me garante que aqueles dois que estão ali... Estou falando isso porque eu fui da polícia 35 anos, sou da polícia, sou da reserva, mas sou da polícia ainda. Quem nos garante, já que o cidadão paulistano que mora na cidade, que vive aqui, eles serão nossos olhos e os nossos ouvidos. Na hora que passar lá na Avenida Rio das Pedras e olhar uma viatura...era interessante que o cidadão.... aí, Tammy, talvez a gente consiga aprimorar a legislação, que eu entre num *site* e veja lá que o motorista Salles e o técnico Maurício estão lá fazendo uma manutenção ou de internet ou de telefone ou de semáforo. Controle, é isso que nós queremos.

R – Existe uma operação chamada Sinal Verde, da Secretaria de Segurança Pública. Ela já foi iniciada no ano passado, aí deu uma paradinha e a gente retomou.

P – Sinal Verde.

R – Sinal Verde. Uma das premissas é justamente isto: você ter a equipe na rua com

Matéria DSP 5930/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=451106>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

autuado por carlaceron em 08/05/2023 14:58:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
 NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19998** DATA: **04/05/2023** FL: **12 DE 41**

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
 CMSP – NOME DA CPI
 Nome - RF

fls. 43

uniforme, telefone, o carro com os dados da empresa. Então, a gente disponibilizou isso para a Secretaria de Segurança Pública. Ela soltou para todos os órgãos de competência – polícia, subprefeituras, porque a subprefeitura também passa naquela região. O fiscal verifica uma empresa, vamos supor, da Ilumina SP, fazendo uma manutenção semafórica. Ele já sabe que é da Ilumina SP porque tem o carro, tem a cor e, mesmo assim, a gente dentro da....

P – A SP Regula que disponibilizou isso?

R – É, para a Secretaria de Segurança Pública. A ideia...

P – Vamos pedir, Secretaria, para a SP Regula esses dados. Se puder disponibilizar.

R – Okay. É uma cartilha com uniforme, o modelo do carro, os dados de informação.

E, aí, o que acontece? O agente fiscal vistor ou policial que abordar essa equipe, a concessionária tem um 0800 que funciona 24 horas por dia, sete dias por semana, e o intuito é justamente esse. Liga e fala assim: “Olha, eu estou com um funcionário João aqui e ele está me mostrando uma Ordem de Serviço, número tal, na rua tal.” A central já fala se é real ou não é.

P – Mas o senhor já imaginou a maravilha a gente ter 12,5 milhões de habitantes fazendo isso para a gente? Todo mundo cuidando? Não vai fazer o papel de polícia, mas vai entrar num *hotsite*. Então, essa é uma das propostas que a gente, que a CPI pode produzir, Presidente. Entendi. Vou continuar aqui.

Aí, a CET. Como são feitos os registros dos furtos? Existe algum canal ou via rápida de comunicação desses casos?

A SRA. EFIGÊNCIA NICACIO LIMA – O senhor se refere ao registro dos furtos?

O SR. CORONEL SALLES – Da ocorrência.

R – Da ocorrência.

P – Esses 4.793 de 2021 e 5.900, todos há registros na polícia?

R – São registrados Boletins de Ocorrência nas delegacias.

P – Ou eletrônica também?

R – Não. Nesse caso é registrado diretamente na delegacia. Então, há situações de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19998** DATA: **04/05/2023** FL: **13** DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 44

flagrante da polícia e convocação de um representante da CET...

P – Para identificar o material.

R – Exato, para representar esse boletim de ocorrência, e também a identificação.

Então, são registrados os boletins de ocorrência e delegacias.

P – Está ótimo.

R – Inclusive, nesse convite para o comparecimento aqui, na sessão, nos foram solicitados arquivos em mídia e eu trouxe, então, cópia dos boletins de ocorrência, todos eles, realizados até o presente.

P – Se a Secretaria puder... depois se a senhora puder, ao final, disponibilizar...

R – Sim.

P – Que vai integrar o acervo da Comissão Parlamentar de Inquérito.

R – Sim. Está ok.

P – Muito obrigado, viu.

Presidente, eu vou tocando aqui, hein.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Por favor.

Vereador Hélio, quer fazer uso da palavra?

O SR. CORONEL SALLES – Os que quiserem fazer alguma intervenção aqui...

Aí, para nós, é SP Regula. Eu tenho uma dúvida: os prejuízos dos furtos de fios e cabos são suportados unicamente pela empresa ou, de alguma maneira, são repassados ou cobrados dos cofres públicos ou do cidadão?

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Unicamente pela empresa.

P – Qual é o espírito da pergunta? O cidadão paga essa conta?

R – De forma indireta. Eu vou tentar explicar.

P – Sim.

R – Quando foi feita a ideia...

P – Sim, de forma indireta.

Matéria DSP 5930/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=451106>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19998** DATA: **04/05/2023** FL: **14** DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 45

R – É. Quando foi feita a ideia da concessão, leva-se em conta todo o histórico que está acontecendo na concessão. Com certeza, existe o histórico, em 2014, de furtos de cabo. Então, isso daí entrou, de alguma forma, dentro (sic) do valor da contraprestação máxima, que é permitida pagar na concessão. Mas o que acontece? A quantidade de furtos...

P – Há uma proporção de...?

R – Não, não.

P – Ou já há um...

R – Aí é conta e risco do negócio dentro da concessão. A gente tem dados, né, a gente sabe disso, que na pandemia...

P – Tem ideia desse valor?

R – Não. Não, porque ela está inclusa na concessão, é um conta e risco da concessionária, então, se... Vou dizer um...

P – Mas foi previsto lá um valor?

R – Sim. Um exemplo, em 22, foram furtados 28 quilômetros de cabos. Em 23, eu estou com 35 já, alguma coisa assim. Isso daí é o custo de operação da concessão, é o risco de negócio deles. Então, eles têm de, na teoria - e na prática também eles estão fazendo isso -, dirimir, de alguma forma...

P – Mitigar isso.

R – ...mitigar os furtos. Então, hoje a gente disponibiliza para eles tecnicamente a troca dos cabos de cobre por alumínio. É um fator de eles fecharem as

P – Quando você fala “disponibiliza” vocês autorizam? É isso?

R – Autorizamos. Tecnicamente, tudo que é mudado dentro do parque de iluminação pública, tem de vir para a Regula para autorizar.

P – Deixa eu te fazer uma pergunta que, até hoje, eu recebi do Arnaldo, que é da Rede Brasil, em uma entrevista que eu dei agora, de manhã. Existe a possibilidade de a gente trocar o fio de cobre por outro tipo de material?

Matéria DSP 5930/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=451106>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 15 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 46

R – Então, a gente já está fazendo isso. São cabos de alumínio. O alumínio não tem um preço... ele não tem um preço... É óbvio que ele é... ele vale alguma coisa, mas não é igual ao cobre. É infinitamente...

P – Já existe uma programação nesse sentido?

R – Na verdade, já está sendo feito. Só que, por incrível que pareça, eles furtam também o cabo de alumínio. Então..., e se não furtam...

P – Existe outra alternativa que não seja o alumínio?

R – Tem o bicablado. Ele é um cabo... ele é um ferro mais rígido. Vamos dizer assim, um cabo de aço rígido central e envolto ele tem o cobre. Então, o que vale nele é só o cobre que está em volta e o ferro que está dentro, ele é mais duro de se cortar, não é com qualquer ferramenta que o cara consegue cortar. E ele não vale nada...

P – Vocês já estão usando isso?

R – Também. Na hora de derreter, é difícil o cara dividir o cobre do ferro. Então, fica um material muito poluído, vamos dizer assim.

P – Como que é o nome?

R – Bicablado. Contaminado, exatamente, é a melhor palavra.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Sr. Presidente, só uma pergunta aqui, que me... Na questão do contrato desse valor que é destinado a esse risco que tem, aí, da perda dos cabos. O contrato tem um máximo e mínimo para isso ou ele tem um valor fixo? Por exemplo, 50 mil, se o cara roubou mais, problema é seu. Mas se roubou menos, a gente tem uma...

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Não. Com relação ao...

P – E isso também ao longo do tempo, né. Não é um mês só. Tem de pegar uma, uma...

R – Com relação ao furto, não. O que... A ideia do contrato de concessão é disponibilidade. Então, ou seja... vou tentar explicar para os senhores. Em uma determinada avenida é furtado o cabo. Se ficar... A gente tem um período que a gente disponibiliza para a

Matéria DSP 5930/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=451106>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 08/05/2023 14:58:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 16 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 47

concessionária fazer aquele serviço, vamos supor, 48 horas. Passou as 48 horas, ele automaticamente é penalizado dentro da contraprestação. Isso, a gente tem fiscalização para isso, tem um verificador independente, que também confirma essa informação. Então, a concessionária... Não vale a pena para a concessionária, em termos financeiros obviamente, ter essa multa, porque a multa é muito maior do que o serviço que ele vai prestar na rua. Então, ele vai lá, troca o cabo e deixa funcionando. O conceito da concessão é esse: é você penalizar pelo não funcionamento.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito. Eu vou fazer a pergunta, se ambos quiserem responder... Quais são as medidas preventivas ou mitigatórias adotadas pelas empresas no combate a essas ações criminosas?

O SR. MAURÍCIO NASTARI – É, como eu disse aos senhores, é principalmente a troca do cabo, propriamente dito, né, tanto agora em semáforos quanto em iluminação pública.

P – Troca do material condutor.

R – Troca do material de cobre para alumínio, o bicablado; alterações na infraestrutura, de você não ter mais a caixa de passagem. Em iluminação pública a gente tem locais...

P – Eu vi que vocês colocaram uns malotões em cima de caixas de inspeção, pelo menos no início, quando... Eu não sei se isso já está sendo revisto. Malotões de concreto.

R – É..., não. Na verdade, a gente não...

P – Eu acho que a CET estava fazendo isso, né.

R – É. A CET, há um tempo atrás... A gente... O único... A única questão da semafórica é que as caixas de passagem, além da energia, que é o cabo de alimentação, passa fibra ótica. Então, não são todos os locais que a gente consegue fechar. Então, com isso... E tem uma posição interessante também: há relatos – isso dentro da concessão – de que... Um exemplo, foi trocado, em um determinado cruzamento, o cabo. Eles furtavam lá o cabo de cobre uma, duas, três, quatro, cinco vezes. Chegou na sexta, falou: “Bom, eu vou trocar por alumínio”.

Matéria DSP 5930/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=451106>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlacion em 08/05/2023 14:58:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 17 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 48

Ok, trocou por alumínio. Furtou, viu que não vale nada, ele migra desse cruzamento para o próximo. E, nesse cruzamento antigo, ele faz alguma coisa que não fazia antes, que é destruir a caixa de comando, que é o controlador semafórico. Então, você tem o prejuízo, além do controlador, né... O controlador, às vezes, é furtado para a venda de placa, essas coisas, que também tem cobre, né, tem material... Mas, eles depredam mesmo para dar um problema para a concessão, entendeu.

P – Tá. Quando... Talvez vocês não tenham essa resposta, mas as empresas que prestam serviço, a Ilumina SP e as empresas que estão no guarda-chuva da Ilumina SP... Qual é a destinação do resto, da sobra do material de manutenção? O que vocês fazem com ele?

R – É uma boa pergunta. A gente... Aí eu vou ter de ver com a concessão, com a concessionária.

P – Vocês leiloam? Vocês vendem para quem?

R – É, o leilão existe. Ele é previsto no contrato, tá. Sobra de material, material que é inservível, né...

P – Sim.

R – ...de alguma forma...

P – Vocês têm para onde foi? Tem esse controle?

R – Sim, sim, tem, porque é um leilão oficial...

P – Isso é importante para a gente.

R – É um leilão oficial e o valor do leilão, como é um material da Prefeitura, vamos dizer assim, ele é repartido, né. O valor da... O valor... Quando se faz o leilão e tal, que está dentro da concessão, ele vai uma parte para a concessão e uma parte volta para os cofres públicos, entendeu.

P – Tá certo. A Secretaria... O Dr. Orlando, se puder depois passar, para a nossa Secretaria da CPI, todos os questionários, para que a gente veja de maneira oficial, porque aí tem dados mais ricos que o Dr. Maurício colocou, e vêm mais detalhes. Perfeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 18 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 49

Existe alguma região com maior recorrência de furtos?

R – Com certeza. A Central é disparada, tanto em iluminação pública quanto semaforica, né, Efigênia. É assombroso.

P – Esse dado... Eu faço essa pergunta, Presidente, Vereador Hélio, Vereador Thammy, amigos que nos assistem, porque, aí, a gente pode já, de plano, pedir uma atuação maior da Guarda Civil, da Polícia Militar, levar esse dado para que eles possam usar nas estratégias deles. Vocês têm horários?

R – Então, na verdade, normalmente é ao longo da noite, tá.

P – À noite.

R – A iluminação pública, como começa a funcionar à noite, a gente só vai saber que foi furtado à noite, né. Então, você tem essa...

P – Os semáforos?

R – O semáforo, não. O semáforo, a gente sabe que é a qualquer momento, porque além de ele parar de funcionar, você tem o controle, né, daqueles semáforos que estão modernizados e aparecem na central da CET. Eles automaticamente já identificam que o semáforo parou de funcionar e a equipe de rua...

P – Vocês utilizam algum tipo de sistema de câmera para isso?

R – A CET tem algumas câmeras, né, em funcionamento hoje, mas são para monitorar o trânsito, se não me engano.

P – Subsidiariamente, a gente consegue utilizar para ver o *modus operandi* desses infratores da lei?

R – Eventualmente, há registro, tá. Eventualmente, há registro. Existe hoje, se não me engano, saiu uma licitação para 20 mil câmeras em São Paulo...

P – Sim, eu estou pensando nisso.

R – A gente está em conversa com todas as secretarias e a ideia é justamente esta: a CET vai ter essas imagens. Além de monitorar o trânsito...

Matéria DSP 5930/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=451106>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

autuado por carlacion em 08/05/2023 14:58:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 19 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 50

P – Identificar o infrator da lei...

R – Identificar.

P - ...o *modus operandi*, né.

R – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Vereador Coronel Salles, Hélio Rodrigues.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Só ir na linha do que o Vereador Coronel Salles falou, tem uma... E você... o Maurício falou uma coisa importante, que eles vão migrando. Então, quer dizer, quando descobriram que era alumínio, você migra. Então, assim, a gente pode estar tratando..., não é uma... não é um vandalismo. Nós podemos estar tratando com organizações criminosas muito bem-organizadas para fazer.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Exatamente.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Eu estou falando isso, Vereador Coronel Salles, porque nós temos um prédio da entidade nossa, ali, na Lapa, e o prédio está desativado. E, por estar desativado, ele foi vítima disso. Então, roubaram... Para você ter noção, o hidrante, a mangueira do hidrante, dentro dela, tem fio de cobre. Eles cortaram todas as cabeças e tiraram o fio de cobre. E, aí, nós ficamos sabendo, porque a gente fez a ocorrência na delegacia, de que há uma quadrilha especializada hoje, em São Paulo, em roubar prédios que estão desativados. E eles vão em cima do cobre. Roubaram quase todos os fios lá de dentro.

O SR. CORONEL SALLES – É uma organização criminosa, né. Associação criminosa.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Então, nós estamos tratando de uma... Então, acho que seria legal essa coisa de envolver a segurança pública, porque é uma coisa que está muito bem orquestrada, né.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Inclusive, Vereador Coronel Salles, a gente, que está fora, imagina roubo de cabo como uma coisa pequena. Agora eu estou vendo aqui que na sexta-feira, dia 28, na madrugada, no interior de uma galeria subterrânea, na zona Norte,

Matéria DSP 5930/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=451106>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 20 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 51

tentaram furtar duas toneladas! Puxa, eu tenho uma imagem de que duas toneladas sejam...
nossa! Poderiam deixar...

O SR. CORONEL SALLES – Um cavalo pesa 500 quilos. São quatro cavalos.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Você veja. Então, os furtos não são assim como a gente imagina, de pequenos cabos, não. É uma coisa, assim, volumosa.

O SR. CORONEL SALLES – Organizada.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Então, é como o senhor mesmo fala: têm organizações, aí, que realmente vivem obviamente de toneladas de fios furtados, cobre principalmente.

O SR. CORONEL SALLES - Só para...

O SR. THAMMY MIRANDA – E a gente teria mais ou menos quanto em dinheiro isso gera de prejuízo?

O SR. CORONEL SALLES - Esse prejuízo, Vereador, foi a primeira pergunta que eu fiz e eles... será respondido por requerimento, que é um dado muito específico e aí eles vão responder, tá bom.

O SR. THAMMY MIRANDA – Okay. Okay. Obrigado.

O SR. CORONEL SALLES – Só para esclarecimento, nós já estamos com uma... encaminhando, já falamos com o Secretário de Segurança Pública, Guilherme Derrite, nós vamos fazer uma visita ao Delegado-Geral de Polícia, Dr. Artur Dian, para afinarmos aí a nossa ligação com a Polícia, já que o DEIC, o Departamento Estadual de Investigações Criminais, já possui uma delegacia especializada nisso. Então, vamos ver o que eles têm de informação, né. Então, nós iremos ter essa interface com a Polícia também. Nós temos até o meio-dia, né, Presidente, 9h10.

Vocês fornecem os dados às polícias para facilitar a apuração desses casos? Sim, né, por ocasião dos registros, né.

A SRA. EFIGÊNIA NICACIO LIMA – Sim. Através do registro de boletins de

Matéria DSP 5930/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=451106>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

autuado por carlaceron em 08/05/2023 14:58:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 21 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 52

ocorrências, que atualmente esse registro é realizado pela própria concessão, no caso, pelos representantes da Ilumina SP.

O SR. CORONEL SALLES – Está ótimo. Vocês têm ideia, durante o ano de 2023, quantas prisões foram efetuadas pelo crime de furtos de fios e cabos?

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Não.

A SRA. EFIGÊNIA NICACIO LIMA – Não. Não sei informar.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) - E quantas toneladas, quantas toneladas, se vocês têm ideia, porque quando eu vi duas toneladas num único final de semana, uma ocorrência, tem ideia de quantas?

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Em peso é difícil mensurar, porque depende muito da espessura de cada cabo, né. Então, cada cabo tem uma espessura e tem um peso por metro, enfim. A gente tem a quantidade em metragem.

O SR. CORONEL SALLES – Isso pode inverter, a gente tem o controle de quanto a concessionária colocou no lugar?

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Sim. Sim, são os metros, né...

P – Esse dado para nós é muito importante.

R – Não, isso daí eu tenho. A gente tem até um, depois eu vou disponibilizar para os senhores, tem um mapa de calor de todos os pontos aqui, a quantidade de furtos e incidentes por ano. O que não falta é informação.

P – É fulcral esse dado.

R – Okay.

P – Está ótimo. Na experiência dos senhores, do senhor e da senhora, como responsabilizar os receptadores? O prático, eu queria a opinião de vocês que operam, como é que a gente identifica o receptor. A senhora disse há pouco que não são raras as oportunidades, que são pessoas presas em flagrante, por vezes, em operações de subprefeitura. Eu fui Subprefeito Sé, a gente pedia a participação de servidores dos órgãos para nos

autuado por carlacion em 08/05/2023 14:58:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 22 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 53

acompanhar em operações em ferros velhos, centros de reciclagem.

Qual seria a sugestão, qual a contribuição, vocês, o senhor e a senhora, estão numa situação muito privilegiada e importante de ajudar a cidade. Com a experiência dos senhores, do senhor e da senhora, qual a sugestão para... Como é que a gente pega o receptor?

R – Bom, isso faz parte também dessas ações do Sinal Verde, né. Eu participei de várias reuniões com a Secretaria de Segurança Pública...

P – Quem controla o Sinal Verde?

R – Hoje é o próprio Secretário de Segurança Pública, ele participou da última vez. Anteriormente era o Coronel Camilo, ano passado.

P – Vamos pedir informações desse Programa Sinal Verde? Fazer, na hora do requerimento, para a Secretaria, está bom?

R – A ideia básica é justamente ir para cima, vamos dizer assim, de quem recebe.

P – Exatamente.

R – Então, são as... os ferros velhos, né. Então, você precisa ter alguma ação muito palpável e legalmente falando, de você agir de uma certa forma dentro do receptor.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito. Posso prosseguir, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Pois não, Vereador.

O SR. CORONEL SALLES – Aí é o que o Vereador Thammy perguntou, qual a metragem linear ou peso do material furtado, que controle vocês possuem disso? Eu vi que o senhor falou, no ano de 22, foram 25, e no 23, já são 28 quilômetros, é isso?

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Deixa eu fazer uma correção aqui. Em 22, só iluminação pública, foram 36 quilômetros.

P – É assustador.

R – E em 23, incluso esse mês, 20 mil metros, 20 quilômetros.

P – Olha que nessa toada aí, é um meteoro que atinge a cidade, né. Ótimo. Quanto ao material furtado, sobre a substituição, qual que é o procedimento adotado pelas empresas,

Matéria DSP 5930/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=451106>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

autuado por carlaceron em 08/05/2023 14:58:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 23 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 54

vocês acompanham a substituição?

R – Então, no caso, como é uma concessão, o que a gente se preocupa é com a disponibilidade do serviço. Ou seja, então ele tem aquele prazo para atender ao serviço. Todos os talões, tanto... Vou chamar de talão, que é na parte semafórica, tá. Os talões são atribuídos já com o serviço que é preciso fazer. Exemplo, furto de cabos, então, a empresa chega lá, verificou o furto de cabos, ele designa qual que é a metragem que foi furtada, 50 metros, 100 metros, faz o serviço, coloca para funcionar...

P – Vocês têm esse controle?

R – Temos.

P – Os senhores têm, a empresa tem.

R – Exatamente. A empresa tem.

P – Ótimo.

R – Tá. E iluminação a mesma coisa.

P – Requerer viu... Vamos pedir esses dados também. Qual é a destinação desse material substituído, vocês possuem algum procedimento específico para essa contabilização?

R – No caso de substituição não sei informar, porque eventualmente existe a necessidade de você substituir um cabo partido ou rompido, alguma coisa assim. Esse material da troca é de responsabilidade da concessão. Então, a gente pode perguntar para eles o que eles fazem, se eles reciclam, se eles...

P – Deixa eu perguntar...

O SR. THAMMY MIRANDA – Eu gostaria de tirar uma dúvida, porque eu estava aqui pensando, quem compra esse material derretido, como que eles conseguem vender isso que eles roubaram, qual o destino final disso? Alguém sabe me informar?

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Essa que é a questão (riso) Essa é a pergunta de...

P – De milhões.

R – Milhões. Exatamente. Exatamente.

Matéria DSP 5930/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=451106>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 24 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 55

O SR. CORONEL SALLES – Vereador, essa é a linha, *né*, tem um ditado...

O SR. THAMMY MIRANDA – Onde a gente está querendo chegar.

O SR. CORONEL SALLES – É. Um ditado, quando você, *follow the route*, *né*, buscar, vamos acompanhar o caminho do dinheiro, *né*. Então, vamos acompanhar a rota do cobre, *né*.

O SR. THAMMY MIRANDA – É isso. É isso.

O SR. CORONEL SALLES – Vamos identificar. Esse também é um dos objetivos. Vocês, ou a concessionária, elas têm os depósitos, ou sucateadoras, que participam desses leilões? Elas têm esse controle? Sabe, podemos pedir?

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Podemos pedir.

P – Por vocês.

R – Sim.

P – Ótimo. Quanto essa... Vocês têm informação de quanto essa indústria da ilegalidade movimentou em dinheiro, no ano de 23? Vocês possuem alguma métrica sobre isso? Na iluminação pública, 20 quilômetros até agora, *né*.

R – Sim. Só tenho esses dados, agora...

P – E dos semáforos?

R – Semáforos ainda a gente não tem o dado. A gente migrou o sistema de gestão, agora, esse mês. Tem a quantidade de... Eu tenho a quantidade só de...

P – De eventos.

R – De eventos, que a Efigênia acabou de informar para os senhores.

P – Nós vamos pedir isso também. Como rastrear esses criminosos? Tratam-se de crimes que deixam rastros para vocês ou não?

R – É, também é uma das ações do Sinal Verde. A gente incumbiu a concessionária dela...

P – Número de lote.

R – Nos cabos têm número de lote, tem a inscrição...

Matéria DSP 5930/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=451106>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 25 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 56

P – Na capa. Uma extrusora acaba com tudo.

R – Esse que é o problema. Então, lá tem, no fio tem Ilumina SP, SP Regula, CET, no caso, quando é semaforica.

P – Quando foi fabricado. Deixa eu perguntar uma coisa, nós temos estruturas obsoletas?

R – Em que sentido?

P – Nos fios, nos postes, nos semáforos, estruturas que foram inativadas e estão lá. Isso não chamaria a atenção de criminosos?

R – Não. Inativado não existe.

P – Toda vez que inativa retira o cabo.

R – Retira.

P – Não existe nenhum cabo...

R – Não. Não. É diferente da comunicação, né, das empresas telecom.

P – É.

R – A gente não sabe o que funciona, né.

P – No poste de vocês?

R – No poste da Enel, né. Aí é com ele.

O SR. CORONEL SALLES – Então, vamos chamar a Enel para falar disso, né.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Vereador, só me permite...

O SR. THAMMY MIRANDA – Acho importante. Acho importante.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – ...e se, com certeza, pela exigência técnica, e tem o Inmetro, que tem ABNT na questão do cabo de fio que é usado pela companhia, com certeza o caminho desse cobre, ele não volta. Ele está sendo reutilizado num outro lugar, ele não vai voltar para esse tipo de indústria que faz esse tipo, eu sou da época da Pirelli, sou meio antigo, né, mas você tem toda uma exigência técnica para fazer esse tipo...

O SR. CORONEL SALLES – Eu estou perguntando isso, exatamente, será que de

Matéria DSP 5930/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=451106>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

autuado por carlacion em 08/05/2023 14:58:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 26 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 57

alguma forma, essas estruturas que são furtadas podem ser utilizadas por outra empresa, ou empresas de pirata de transmissão, de furto de energia, transmissão de sinal, é possível, os senhores que são engenheiros?

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Eu entendo o seguinte, o cobre, ele é... por que ele é um material nobre? Ele consegue, você consegue...

P – Reaproveitar.

R – Reaproveitar de diversas formas o material.

P – Não, mas sem, ele do jeito que ele foi furtado.

R – Do jeito não. Do jeito que ele foi furtado sem você tirar a capa, ninguém aceita, que aquilo lá, se alguém pegar esse cabo em algum...

O SR. THAMMY MIRANDA – Vai para o mercado paralelo de cabo que é feito...

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Exatamente. Ele vende o cobre, aí o cobre vende para a empresa, a empresa trabalha o cobre de novo, encapa e coloca na rua.

O SR. THAMMY MIRANDA – Vende para que empresa?

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Ah, eu acho que entra no mercado normal, comercial mesmo.

O SR. CORONEL SALLES – É isso que nós vamos buscar, Thammy.

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Vende para residencial, vende para toda finalidade, né, o cobre é um elemento muito, muito bom por causa disso, né, ele é altamente reciclável.

P – Mais três perguntas, Presidente. Quando é expedida uma ordem para reparo em vias públicas, onde ficam registrados o nome das empresas escaladas, o nome dos técnicos que atenderão, o número da placa do veículo do serviço, dia e hora do início e término do reparo? Esse banco de informações está disponível?

R – Então, se for um reparo na via pública, possivelmente serviços de enterramento, todo esse serviço...

P – Não. Todos. Todos os serviços. Vocês têm um controle de tudo o que é feito?

Matéria DSP 5930/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=451106>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

autuado por carlaceron em 08/05/2023 14:58:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 27 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 58

R – Nós temos por causa dos talões e das ordens de serviço, tá. Então, eles têm o local, a hora que ele fez, a hora que a equipe chegou, o que foi feito e a hora que ele se retirou e deixou o local em ordem.

P – Ótimo.

R – Quer dizer, a gente tem tudo.

P – E isso vocês podem fazer em tempo real?

R – Em iluminação pública, é em tempo real; e, na semafórica, não deixa de ser em tempo real também né.

P – Que maravilha se a gente pudesse disponibilizar isso para a população.

R – A abertura do talão é feita pela CET no caso da semafórica. Então, eles atribuem a ordem de serviço para a concessão; a concessão recebe, toma as providências, faz o que tem que ser feito.

P – Destina para a empresa, ou trabalha pela...

R – É, ou para a equipe dela mesmo própria, executa, entra no sistema e dá a baixa no talão. Então, ele tem todo o histórico com horário, o que foi feito, qual foi o problema, se foi solucionado, ou não; que, às vezes...

P – É possível colocar isso num *site*?

R – A gente tem um *BI* que ele funciona de uma certa forma para você ter um *overview* da situação. Como é muita informação, é difícil você disponibilizar tudo num *site*.

O SR. CORONEL SALLES – O espírito da pergunta, Dr. Maurício, é justamente esse: que o cidadão saiba que aquele técnico que está na frente da casa dele está lá, ou arrumando internet, ou arrumando o telefone, não está grampeando, não está... Desculpe a rudeza da colocação, mas controle. O que a gente precisa é controle, para que a gente saiba o que está acontecendo nas nossas estruturas porque, como eu disse, estão atingindo segurança viária, segurança pública na prevenção primária, alimentando um mercado perverso de receptação e comércio. Mas, ok. Quantos registros ou pedidos de reparo em semáforo, sinalização, vocês

Matéria DSP 5930/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=451106>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

autuado por carlaceron em 08/05/2023 14:58:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19998** DATA: **04/05/2023** FL: **28** DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
 Nome - RF

fls. 59

recebem, em média, por dia?

A SRA. EFIGÊNIA NICACIO LIMA – Relacionado a furtos de cabos, uma média de 20 por dia.

P – Na cidade?

R – Na cidade. Mais concentrado, como já falamos anteriormente, na região central, na zona Leste, também tem uma área bastante crítica na região Sul da cidade.

P – Extremo Sul, ou...?

R – A região da Jornalista Roberto Marinho, aquela área em especial.

P – Ótimo. Com relação ao furto de fios e cabos em semáforos, qual medida pode ser tomada para que não atrapalhe a mobilidade urbana na cidade de São Paulo? O que vocês sugeririam? Não só a Câmara aos outros órgãos, ao Poder Público, ao Estado Brasileiro, qual a sugestão que vocês falam, assim: “Olha, isso seria muito bom, isso ajudaria na diminuição desses eventos desses furtos”? Como práticos, como engenheiros que são, como pessoas que são, que estão nos ajudando a aperfeiçoar a legislação e a estrutura da cidade.

R – Eu entendo os furtos, essa prática, como um ato criminoso, e acho que para todo ato criminoso a gente... ampliarmos monitoramento e fiscalização. Então, quando nós falamos sobre monitoramento de câmeras, atualmente a CET trabalha com uma média de 200 câmeras ativas, nosso trabalho de monitoramento é mais voltado, sim, ao trânsito; mas, eventualmente, nós flagramos algumas situações que são reportadas para a Polícia Militar ou a Guarda Civil Metropolitana. Então, o monitoramento... agora com essa projeção de termos uma ampliação de monitoramento de câmeras na cidade toda, a CET também vai receber uma fatia dessas câmeras que vai ampliar, melhorar muito o nosso trabalho...

P – Nessas regiões críticas, em especial?

R – Exatamente. E a fiscalização, no sentido de que... Eu concordo com o Sr. Coronel quando... envolver toda a população, todas as pessoas na cidade, nessa fiscalização também, através da identificação das empresas que estão realizando a manutenção, através da

Matéria DSP 5930/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=451106>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 08/05/2023 14:58:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 29 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 60

identificação de qualquer atividade suspeita. E que a gente tenha também a receptividade tanto pela Guarda Civil, como pela Polícia Militar, em registrar essas observações. Através também do telefone da Prefeitura, 156, todas as situações suspeitas podem ser reportadas também através do telefone 156, a CET vai receber essas informações relacionadas a semáforos, vamos deslocar as nossas equipes de agentes de trânsito para fazer verificação. Então, eu acho... eu concordo que, sim, é uma abordagem da cidade toda, que é um movimento da cidade toda: Se todos nós estivermos observando, com certeza, a criminalidade vai diminuir. E o trabalho de investigação da polícia para chegar nesses receptadores, descobrir a rota desse produto tão cobiçado.

O SR. CORONEL SALLES – É previsto...

O SR. THAMMY MIRANDA – Desculpa, já foram pegos alguns receptadores, não é?

O SR. CORONEL SALLES – Sim.

O SR. THAMMY MIRANDA – E nenhum deles falou para onde vendeu, como vendeu?

O SR. CORONEL SALLES – Não, esse dado, a gente não tem ainda. Nós vamos fazer... nós tomamos todo o tempo do mundo para ir atrás disso. Então, nós iremos falar com a polícia, vamos ver os registros no Ministério Público, vamos consultar as câmeras de comércio, podemos pedir para a Fazenda do Estado, Receita Federal. Então, a gente tem um campo bem vasto para pedir.

O SR. THAMMY MIRANDA – Excelente, Vereador.

O SR. CORONEL SALLES – Obrigado. No contrato, há algum tipo de previsão; ou, se não há, vocês fazem algum tipo de campanha informativa para esclarecimento da população sobre essa mobilidade que tanto nos afeta?

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Historicamente, nesse contrato principalmente da iluminação pública, quando saiu na mídia que existia uma grande quantidade de furtos de cabos em São Paulo, essa quantidade tipo que triplicou. Então, anteriormente, a SP Regula... isso, por

Matéria DSP 5930/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=451106>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlacion em 08/05/2023 14:58:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 30 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 61

conta da equipe técnica da ILUME que passou essa informação, chegou um determinado momento que existia um aumento de furtos de cabos e isso saiu na mídia, falando “ah, aqui...

P – Só a mídia espontânea?

R – Mídia espontânea: TV, rádio, essas coisas.

P – Vocês não têm uma companhia...

R – A empresa diminuía, triplicou. Então, quer dizer, todo mundo ficou sabendo e falou assim: “Opa, eu posso roubar cabo”, foi esse o problema. Então hoje a gente tenta deixar essa informação meio que dentro dos órgãos públicos e a gente tem que tomar as providências necessárias para que isso seja diminuído a todo custo, porque isso reflete na disponibilidade de iluminação semafórica também.

P – Entendi. Mais duas perguntinhas, Presidente. O que mais... Eu tenho uma aqui que é muito específica: no campo da legislação, como práticos, vocês são engenheiros de exatas, mas têm muita experiência na área; no campo das leis, na opinião de vocês, o que poderia ser feito para aprimorar a legislação? Eu vou mandar por escrito e depois vocês conversem com os colegas de vocês, se puderem.

R – Ok, agradeço.

P – Presidente, para finalizar o nosso rol de perguntas, agradeço a paciência, o que vocês poderiam, cada um na sua área, na área semafórica e na área da SP Regula, acrescentar para que os nossos trabalhos sejam os mais assertivos possíveis? O que vocês acham? “Olha, Câmara Municipal, esse é um problema que atrapalha o nosso trabalho. Se vocês fizessem isso, vocês nos ajudariam muito”.

O SR. MAURÍCIO NASTARI – É, eu acho que o que a Efigênia pontuou nessa última explanação dela é perfeito. Falta realmente uma fiscalização, em termos de monitoramento, porque o sistema funciona mais ou menos *just in time*. Então, apagou o semáforo, se você tem uma câmera em funcionamento, dispara, você já pega a pessoa com o cabo na mão.

O SR. CORONEL SALLES – Isso é fundamental.

Matéria DSP 5930/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=451106>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 08/05/2023 14:58:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
 NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19998** DATA: **04/05/2023** FL: **31** DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
 CMSP – NOME DA CPI
 Nome - RF

fls. 62

R – E isso em IP, a mesma coisa, porque a iluminação pública...

P – IP, só para explicar para a população que está assistindo. Em IP?

R – É em iluminação pública. Na iluminação pública, se você vir um poste sem iluminação, não é por falta de energia, ele corta o circuito todo. Então, você tem um monitoramento da tela, eu tenho lá a determinada rua: caiu a iluminação desses 15 postes. Eu sei que é furto de cabo, não tem outro...

P – O senhor falou... Quando eu fui Comandante Geral da Polícia Militar, eu me recordo que quando a gente ia ao COPOM tinha um representante da CET, tinha um representante do Metrô, um representante da ENEL. Tem alguém da ILUME lá no 190?

R – Não.

P – Será que não seria oportuno?

R – Foi levantada essa hipótese pelo pessoal da Secretaria de Segurança Pública.

P – Nós temos tantos postos. Nós... eu não tenho... Mas eu acho que seria uma ótima sugestão ao Comandante... Hoje nós estaremos com o Comandante Geral às 16 horas fazendo uma visita, não da CPI, porque da CPI vai todo mundo da CPI; mas, se o Presidente permitir, Vereador Hélio, Vereador Thammy, Vereador Aurélio, dar essa sugestão da possibilidade de... se houver... A CET, eu sei que há, mas da SP Regula, fazer essa *interface*: “Olha, o painel de controle apontou que na Rangel Pestana...” e rapidamente poderia... Isso é importantíssimo.

R – É, a gente tem uma... A concessionária tem uma integração rápida e direta com a Guarda Civil, com a Polícia Militar. Então, tudo o que aparece dentro do sistema deles, eles já entram em contato com a Guarda Civil, com a Polícia Militar, num contato direto, não entra pelos canais normais, enfim, para você ter essa ação mais rápida possível. O CCO, que é o centro de controle operacional da concessionária...

P – Ah, tem uma *interface* já com o COPOM?

R – É, já tem uma *interface*. É, exatamente.

P – Será que não seria o caso de ter um representante? Eu me recordo nos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19998** DATA: **04/05/2023** FL: **32** DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 63

carnavais, nos grandes eventos, parada LGBT, que a gente faz uma força gigantesca. Será que você tem uma modesta sugestão, que aí eu peço ao senhor se pudesse levar lá a gente vai sugerir ao Comandante Geral. E, se vocês tiverem disponibilidade de colocar um preposto lá, um representante, eu acho que seria uma contribuição, porque nós estamos trocando pneu com o carro andando. Então, é isso.

P – Eu só queria fazer uma pergunta. Como nós, população, podemos ajudar até que todas essas medidas entrem em execução? Como nós, da população, podemos ajudar tanto as operações da CET, como da ILUME, Maurício e Efigênia, para que a cidade não fique tanto assim no prejuízo, como nós infelizmente estamos? Tanto a iluminação, como os faróis.

R – É informação, não é. O 156, para a CET, principalmente; o 0800 da iluminação pública.

P – E são rapidamente atendidos?

R – São rapidamente atendidos.

O SR. CORONEL SALLES – Não se perdem essas denúncias, esses pedidos? Às vezes, o ouvinte do rádio fala: “Poxa, eu estou aqui com um farol aqui, um problema. Para quem eu faço a reclamação?”, ou estou num caso que está faltando energia numa rua, como é que eu faço?

A SRA. EFIGÊNIA NICACIO LIMA – Sim. O canal de comunicação é o telefone 156. Todos os assuntos relacionados a trânsito, de modo geral, mas especialmente de semáforos, que nós estamos tratando aqui, podem ser informados através do telefone 156. Essa ligação vai ser registrada num sistema que é integrado com o sistema da central de operações. Então, pela integração dos sistemas, nós recebemos imediatamente essa informação, acionamos um dos nossos agentes de trânsito, para fazer a verificação da ocorrência no local, porque o problema – a falha semafórica – pode acontecer em razão de problemas no equipamento, mas podem ser furtos também. Então, essa verificação, confirmação, é feita pelos nossos agentes de trânsito. Nós registramos na central de operações e todas as providências são tomadas imediatamente –

Matéria DSP 5930/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=451106>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 08/05/2023 14:58:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
 NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19998** DATA: **04/05/2023** FL: **33** DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
 CMSP – NOME DA CPI
 Nome - RF

fls. 64

fazer uma operacionalização do cruzamento, para diminuir riscos de acidentes, colocar os usuários em riscos –, para organizar o trânsito e acionamento da manutenção. Através de uma ordem de serviço para a Ilumina São Paulo, que vai designar uma equipe para realizar a manutenção do semáforo.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Muito bem. Então, aquela coisa de que não adianta nem reclamar é algo que não existe? Adianta reclamar, sim. Adianta denunciar.

A SRA. EFIGÊNIA NICACIO LIMA – Pelo canal competente, sim, através do telefone 156.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Muito bem.

Vereador Hélio.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Presidente, queria fazer uma sugestão até para que todos aqui da comissão possa acompanhar um pouco isso.

Pode ser uma foto da SP Regula, ou a CET, que tenha sobre as informações que venham do cabo – só para a gente, né... quando está olhando, estar vendo a mesma coisa.

Outra coisa que eu acho é assim: os problemas que a gente tem dos semáforos aqui no Município de São Paulo. E aí eu vou, aqui... viu, Presidente, e o nosso Vereador Coronel Salles e o Vereador Thammy também, fazer uma sugestão assim: há problemas já bastante explícitos sobre a questão do furto de cabos, isso não tenha dúvida. Mas eu ainda, aqui, rememorando aqui uns 30 anos atrás de eletricista de manutenção, era importante a gente saber qual é o retrato desses semáforos na cidade – para nós temos semáforos inteligentes, nós temos tecnologia que entrou recente, temos coisas com chave contadora ainda, lá atrás –, para a gente ter um pouco um perfil disso. Porque eu acho que há uma parte grande que está lincada à questão do roubo de fio. Inclusive, o Vereador Coronel Salles, numa conversa nossa no plenário, lembrando, falou: “Olha, nós temos problema também quando passa um caminhão baú grande e leva o que pode levar de fiação”. E até o questionamento era o que se faz com esse fio – já foi feito aqui na comissão o questionamento. É para a gente ter um pouco um retrato disso: de que

Matéria DSP 5930/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=451106>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

autuado por carlaceron em 08/05/2023 14:58:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19998** DATA: **04/05/2023** FL: **34** DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
 Nome - RF

fls. 65

mundo a gente está falando desses semáforos.

Mas eu queria só frisar a importância que a gente precisa ter... E tecnicamente você pode falar em quilômetros e... Mas nós precisamos dizer o seguinte: qual é o valor que está movimentando. E nós já estamos tratando aqui de órgãos ligados à Prefeitura. A gente, quando for para a Secretaria de Segurança Pública, a gente vai ter a ideia do que é isso, o volume na capital. E a gente sabe que São Paulo você... Eu acho que foi uma deficiência, Vereador Eli Corrêa, da Constituição de 88, não constituir um ente na federação que fosse a região metropolitana. Então, nós temos estado e município; nós não temos a região metropolitana. Então, São Paulo, você fala em região metropolitana, não dá para falar em Município de São Paulo, que, hoje, já não tem nenhuma área mais que a gente consiga...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – “Conurpação”.

O SR. CORONEL SALLES – Conurbação.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – “Conurpação”. Eu vou guardar isso para marcar, para falar em cima do caminhão de som, quando eu estiver lá.

O SR. CORONEL SALLES – Conurbação.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Então, é importante isso para a gente... Assim, é uma discussão que a gente também tem que pensar porque ela envolve a região metropolitana.

O SR. CORONEL SALLES – Muito.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Talvez você vai falar assim: “Ah, vamos ver quais são os... aqui, os possíveis locais que fazem o derretimento do cobre”. Deu um passo, está no outro município. Então, eu acho que depois a gente ir também pensando nessa coisa mais ampla.

Mas eu estou satisfeito. E queria parabenizar o nosso Vereador Coronel Salles pelas perguntas aí.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Vereador Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES – Obrigado, Presidente. Obrigado, Hélio, Thammy.

autuado por carlaceron em 08/05/2023 14:58:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19998** DATA: **04/05/2023** FL: **35** DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
 Nome - RF

fls. 66

Há uma parte formal: a gente precisa ler o requerimento que todos os Vereadores concordem.

A CPI é muito formal. Nós precisamos desse formalismo para que a gente consiga trazer as informações.

Então, mas aqui... acho que mais uns dez minutinhos, pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Pode ser, Presidente.

O SR. CORONEL SALLES – Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Relator. Desculpe.

O SR. CORONEL SALLES – “Exmo. Sr. Presidente da CPI de Furtos de Fios e Cabos, requerimento de 4 de maio de 23, às 11 horas e 20 minutos. Requeremos, nos termos regimentais, informações e documentos para a Companhia de Engenharia de Tráfego, para a SP Regula e para a concessionária Enel: qual o valor do prejuízo financeiro? Quantas e quais empresas prestam serviço no escopo da SP Regula, CET e Enel? Solicitação à SP Regula, CET e Enel dos dados e informações dos técnicos; cartilha técnica de atuação. Qual a destinação das sobras dos materiais? Há um controle sobre isso?”

Os senhores receberão por escrito. Eu vou ler rapidamente.

“Requerer à SSP informações sobre o Programa Sinal Verde: relatório sobre o material substituído; relação das empresas sucateadoras; relação dos furtos nos semáforos, quantidade em metragem ou peso; solicitação do mapa dos furtos na cidade, delimitando regiões.

No campo da legislação, o que poderia ser feito sob o ponto de vista dos órgãos?

Representante da SP Regula para compor e colaborar diretamente no Copom da Polícia Militar sob o ponto de vista do monitoramento dos casos e ações.

Qual o retrato do sistema de semáforo na cidade de São Paulo? São automáticos? Há controle em tempo real?”

Isso foi a última pergunta do Vereador Hélio.

“Qual o valor do prejuízo decorrente dos furtos nos anos de 21, 22 e 23? Qual o

autuado por carlaceron em 08/05/2023 14:58:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 36 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 67

número de furtos...”

Eu estou fazendo a leitura porque é necessário para compor as *Notas Taquigráficas*.

“Qual o número de furtos e roubos da capital de São Paulo nos anos de 21, 22 e nos meses de 23? Quantas e quais empresas terceirizadas prestam serviço ao órgão e em quais regiões? Vocês possuem um banco de dados de todos os responsáveis técnicos e técnicos que atuam nos seus serviços?”

Os responsáveis técnicos e técnicos.

“Como são feitos os registros dos furtos? Existe algum canal ou via rápida de comunicação dos casos? Os prejuízos do furto de cabos são suportados unicamente pela empresa ou de alguma maneira são repassados ou cobrados dos cofres públicos ou do cidadão ou da outorga? Há algum tipo de seguro?”

Quais são as medidas preventivas ou mitigatórias adotadas pelas empresas no combate das ações criminosas?

Normalmente, qual é a destinação do resto, sobra do material trocado?”

Isso que o Vereador acabou de falar agora, o Vereador Hélio.

“Existe alguma região de maior recorrência? Quais os horários mais recorrentes dessas ações na cidade? Vocês fornecem dados às políticas para facilitar a apuração desses casos? Durante o ano de 23, quantas prisões foram efetuadas pelo crime de furto de fios e cabos? Durante o ano de 23, quantas prisões foram efetuadas pelo crime de receptação? Há alguma contabilização disso?

Na experiência dos senhores, como responsabilizar os receptadores?

Em 2023, somente o cobre pode ser utilizado? Há outro tipo de material que a gente poderia utilizar para a condução de energia ou impulsos para o sistema funcionar?

Qual a metragem linear ou peso do material furtado que... que controle vocês possuem disso?

Quanto ao material de furto, sobre sua substituição, qual o procedimento adotado

autuado por carlacion em 08/05/2023 14:58:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 37 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 68

pelas empresas? Qual a destinação do material substituído? Vocês possuem um procedimento específico para isso? Se sim, qual a contabilização? Quantos depósitos sucateadores participaram possivelmente desse processo?

Quanto essa indústria da ilegalidade movimentou em dinheiro no ano de 2023? Vocês possuem alguma métrica sobre isso?

Como rastrear esses criminosos? Trata-se de crimes que deixam rastros para vocês?

Quando é expedida uma ordem de serviço para reparo em vias públicas, onde ficam registrados os nomes das empresas escaladas, o nome dos técnicos que atenderão, o número da placa do veículo de serviço, dia, hora do início e término do reparo? Esses bancos de dados estão disponíveis?

Quantos registros ou pedidos de reparo em semáforo/sinalização vocês recebem por dia?

Com relação ao furto de fios e cabos em semáforo, qual medida pode ser tomada para que não atrapalhe a mobilidade urbana na cidade?

Vocês fazem campanhas informativas para esclarecimento da população sobre essa modalidade criminosa que tanto nos afeta?

No campo das leis, na opinião de vocês, o que poderia ser feito para dificultar as ações dos criminosos? O que mais vocês poderiam acrescentar para que os nossos trabalhos sejam os mais assertivos possíveis?"

Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Bem, feita a leitura desses requerimentos, eu coloco em discussão. Não havendo Vereadores que queiram discutir esses requerimentos, eu coloco em votação. Os Vereadores que concordarem permaneçam como estão. (Pausa) Está aprovado o requerimento.

Nesse momento, eu pergunto ao Vereador Thammy se quer fazer alguma consideração nesse encerramento de audiência, Vereador Thammy?

Matéria DSP 5930/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=451106>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 38 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 69

O SR. THAMMY MIRANDA – Muito obrigado, Vereador.

Eu acho que o principal, agora, realmente, como a gente já falou até aqui, agora, é a gente... pelo menos, o meu objetivo é ir atrás de quem recebe, porque só tem quem vende porque tem quem compra. Eu acho que esse é o nosso principal objetivo para saber o rumo de onde está tendo esse furto dos fios.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Obrigado, Vereador.

Vereador Hélio Rodrigues, suas considerações.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Obrigado, Presidente, Vereador Thammy, Vereador Coronel Salles e o nosso Presidente, o Vereador Eli Corrêa.

Agradecer aqui a prontidão tanto da Ilume, o Maurício; e a Efigênia, da CET, por estarem vindo aqui ajudar a gente nessa discussão.

E a expectativa que eu pessoalmente tenho é que a gente possa parar de ter esse tipo de problema na cidade, e que esta CPI proposta pelo nosso Vereador Coronel Salles contribua muito para isso; que a gente possa cessar esses problemas que estão causando muitos danos na questão da mobilidade, na segurança pública, enfim, dando um passo atrás na nossa cidade.

É isso, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Eu queria perguntar ao gerente da Ilume, Maurício Nastari, se... Algumas últimas considerações, Maurício?

O SR. MAURÍCIO NASTARI – Eu agradeço a ação do Coronel Salles e dos demais Vereadores. Eu acho que é importantíssimo para a cidade a gente, como órgão regulador também dessa concessão, que é uma concessão muito importante. A gente espera isso. A gente quer ver tudo funcionando muito bem. E que a gente consiga, com a soma de todos, resolver essa questão que aflige a cidade.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Agora, a senhora, dona Efigênia, gerente de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 39 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 70

operações da CET. A nossa engenharia Efigênia.

A SRA. EFIGÊNIA NICACIO LIMA – Em nome da CET, eu agradeço a oportunidade de colaborar com a CPI e nos colocamos à disposição. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Coronel Salles, por favor.

O SR. CORONEL SALLES – Primeiro, agradecer à Dra. Efigênia Nicacio Lima, ao Dr. Maurício Nastari, ambos servidores da nossa Prefeitura. Levem os nossos cumprimentos ao Presidente Jair e ao Superintendente João. Agradeço. E dizer que os objetivos são esses: nós melhorarmos a prestação do serviço público.

A gente sabe que a Prefeitura de São Paulo – em especial, o Prefeito Ricardo Nunes – tem uma preocupação gigantesca com relação a isso. Ações que estão sendo feitas junto às subprefeituras, com apoio da Polícia Militar, da Polícia Civil, da Guarda Civil, dos órgãos de controle. Mas, a gente quer aqui contribuir com esse trabalho que a Prefeitura vem fazendo para mitigar, para que a gente consiga responsabilizar os receptadores, os roubadores também que já estão sendo, e talvez, Presidente, com a força que São Paulo possui, até fazer uma sugestão aos nossos congressistas, deputados federais e senadores de São Paulo, para que proponham uma alteração no apenamento dos crimes de receptação e de furtos. Não é possível. A lei de execução penal, essas progressões de regime, para crimes de menor potencial ofensivo. Ora, menor potencial ofensivo, vírgula, pessoas morrem nos semáforos que estão desligados.

Então, esse também é o objetivo da CPI. E, ao final e ao cabo, a gente aprimorar a legislação que está nas nossas mãos. A oportunidade que nós temos de melhorar a legislação de controle desse mercado riquíssimo. A gente está sabendo como está começando. Nós não sabemos onde vamos chegar. Podemos encontrar um mercado gigantesco. Nós não falamos ainda com recicladores; nós não falamos com fundições. Vamos falar. Nós não falamos com a Secretaria de Fazenda, com a Receita Federal, com a Polícia Federal, será que há crime organizado nisso? Será que há lavagem de dinheiro? Tem tanta coisa que a gente pode verificar. E esse é o trabalho.

Matéria DSP 5930/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=451106>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

autuado por carlaceron em 08/05/2023 14:58:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 40 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 71

Em cima disso, eu quero agradecer aos servidores da Prefeitura que vieram aqui representando as vossas instituições, que fazem um trabalho belíssimo na cidade de São Paulo, mas que tem essa dificuldade. E, aqui, a CPI, na figura dos cinco Vereadores, a Câmara Municipal, com o peso que a Câmara Municipal tem, com a importância que a Câmara Municipal tem, para ajudar a cidade. A cidade está precisando de ajuda.

Então, eu quero agradecer a V.Exas., agradecer ao Presidente, que é um homem gentilíssimo, um cara conhecido no Brasil como um homem da comunicação; o meu companheiro Hélio Rodrigues, que é técnico e que vem trazer esse olhar específico; o nosso Vereador Thammy, que teve uma participação fundamental também. Agradeço ao nosso Presidente Aurélio, que também está numa outra missão e não pôde ter.

Presidente, muito obrigado. Agradecer a audiência da TV Câmara e todos aqueles que imaginam, sonham, trabalham, lutam por uma cidade mais justa, mais humana e mais efetiva.

É isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Bom, eu quero cumprimentá-lo, Relator Vereador Coronel Salles, pela iniciativa desta CPI.

Nós, hoje, pudemos observar o quanto ela vai ser importante para a cidade. A cidade de São Paulo será outra, sem dúvida alguma, depois desta CPI de Cabos e Fios. Então, eu me sinto muito honrado de fazer parte desta comissão.

Bom, eu quero agradecer.

Nada mais havendo, declaro encerrada a 1ª Reunião Ordinária semipresencial desta CPI.

A Secretaria enviará a todos os membros a convocação para... Pois não.

O SR. CORONEL SALLES – Pela ordem, antes da finalização, o convite para o responsável da Eneel. A gente precisa... já foi feito? Já foi aprovado na anterior? (Pausa) Nós vamos chamar um por vez. É até uma orientação da nossa secretaria da CPI, para que a gente

Matéria DSP 5930/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=451106>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

autuado por carlacion em 08/05/2023 14:58:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19998 DATA: 04/05/2023 FL: 41 DE 41

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 72

tenha a tranquilidade de não chamar mais dois representantes, chamar somente um. Então, se já foi, eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Então, voltando, a secretaria enviará a todos os membros a convocação para as próximas reuniões através de *e-mail*.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

E obrigado a todos.

Matéria DSP 5930/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=451106>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023). Aos quatro dias do mês de Maio de dois mil e vinte e três, às 10h03, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, com a presença dos Vereadores Coronel Salles (PSD), Eli Corrêa (UNIÃO) Hélio Rodrigues (PT) e remotamente via *Microsoft Teams*, vereador Thammy Miranda (PL), foi declarada aberta a 1ª Reunião Ordinária da CPI do Furto de Fios e Cabos pelo Vice-Presidente Vereador Eli Corrêa, na presidência da Comissão. O Presidente informou que a reunião estava sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios Online, assim como no canal da CMSP, no Youtube. Após anunciar a presença dos Srs. Vereadores e dos convidados, os Srs. Mauricio Nastari, gerente de iluminação pública da ILUME, e da Sra. Efigênia Nicacio Lima, Gerente da Central de Operações da CET, iniciou a oitiva pela solicitação da leitura dos Termos de Compromisso, concedendo posteriormente, a palavra aos depoentes. Em seguida, houve a leitura de um requerimento, de autoria do Vereador Coronel Salles, aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, às 11h34, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, cuja íntegra consta nas notas taquigráficas. Nós, Carla Regina Leite Ceron e Mauricio Hayashida, lavramos esta ata que vai assinada por todos os vereadores membros que estavam na presente reunião, e por nós.

PROTOCOLO REG-RC 21464
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 7268/2023. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=458350>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO REG-RC 21464

Autores

Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO)
Ver. CORONEL SALLES (PSD)
Ver. THAMMY MIRANDA (PL)
Ver. HÉLIO RODRIGUES (PT)

Outras Assinaturas

CARLA REGINA LEITE CERON
MAURICIO HAYASHIDA

Ofício CPI-Fios nº 006 - Câmara Municipal de São Paulo

CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

Seg, 08/05/2023 13:11

Para: do@cetsp.com.br <do@cetsp.com.br>;edwardj@cetsp.com.br
<edwardj@cetsp.com.br>;virgilio@cetsp.com.br <virgilio@cetsp.com.br>;henriquebj@cetsp.com.br
<henriquebj@cetsp.com.br>;GCO - Efigênia <efigeniad@cetsp.com.br>

 1 anexos (894 KB)

Ofício 006 - Informações - CET - 04.05.2023.pdf;

À CET-SP
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - SÃO PAULO

Prezados, boa tarde!

Vimos pelo presente, encaminhar a V.S.as o **Ofício CPI-Fios nº 006**, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Furto de Fios e Cabos, da Câmara Municipal de São Paulo, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Mauricio Hayashida
Secretaria da CPI-Furto de Fios e Cabos
Câmara Municipal de São Paulo
Tel. 3396-4576

Matéria DSP 5931/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=451108>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Retransmitidas: Ofício CPI-Fios nº 006 - Câmara Municipal de São Paulo

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@CAMARASP.onmicrosoft.com>

Seg, 08/05/2023 13:11

Para: do@cetsp.com.br <do@cetsp.com.br>;edwardj@cetsp.com.br
<edwardj@cetsp.com.br>;virgilio@cetsp.com.br <virgilio@cetsp.com.br>;henriquebj@cetsp.com.br
<henriquebj@cetsp.com.br>;GCO - Efigênia <efigeniad@cetsp.com.br>

 1 anexos (21 KB)

Ofício CPI-Fios nº 006 - Câmara Municipal de São Paulo;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

do@cetsp.com.br (do@cetsp.com.br)

edwardj@cetsp.com.br (edwardj@cetsp.com.br)

virgilio@cetsp.com.br (virgilio@cetsp.com.br)

henriquebj@cetsp.com.br (henriquebj@cetsp.com.br)

[GCO - Efigênia](mailto:GCO - Efigênia (efigeniad@cetsp.com.br)) (efigeniad@cetsp.com.br)

Assunto: Ofício CPI-Fios nº 006 - Câmara Municipal de São Paulo

Matéria DSP 5931/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=451108>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 08/05/2023 15:00:29.

fls. 77

Read: Lida: Ofício CPI-Fios nº 006 - Câmara Municipal de São Paulo

Efigenia <efigeniad@cetsp.com.br>

Seg, 08/05/2023 13:12

Para: CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

Your message

To:

Subject: Lida: Ofício CPI-Fios nº 006 - Câmara Municipal de São Paulo

Sent: Monday, May 8, 2023 4:12:25 PM (UTC+00:00) Monrovia, Reykjavik

was read on Monday, May 8, 2023 4:12:17 PM (UTC+00:00) Monrovia, Reykjavik.

Matéria DSP 5931/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=451108>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 04 de maio de 2023

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 006

**À
CET – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 005**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **SOLICITO** a V.S.^a que envie as seguintes informações abaixo, pertinentes ao tema desta Comissão Parlamentar de Inquérito:

1. Qual o valor do prejuízo decorrente dos furtos nos anos de 2021, 2022 e nos meses de 2023?
2. Relatório sobre o material substituído.
3. Quanto ao material furto, sobre sua substituição, qual o procedimento adotado pelas empresas?
4. Relatório dos furtos nos semáforos. Quantidade em metragem ou peso.
5. Solicitação do mapa dos furtos na cidade, delimitando as regiões ou áreas.
6. No campo da legislação, o que poderia ser feito? Sob o ponto de vista da CET.
7. Qual o “retrato” dos sistemas de semáforos? Automáticos? Há controle em tempo real? O que vem sendo feito para melhorar o sistema?
8. Quando é expedida uma ordem para reparo em vias públicas, onde ficam registrados o nome das empresas escaladas, o nome dos técnicos que atenderão, o número da placa do serviço, dia e hora do início e termino do reparo? Esse banco de informações está disponível?
9. Quais os horários mais recorrentes destas ações na cidade?
10. Quantos e quais empresas terceirizadas prestam serviço ao órgão, e em quais regiões?
11. Os prejuízos do furto de cabo são suportados unicamente pela empresa, ou de alguma maneira são repassados ou cobrados dos cofres públicos ou do cidadão? Tem seguro?
12. Como são feitos os registros dos furtos? Existe algum canal ou via rápida de comunicação dos casos?

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

13. Qual o número de furtos e roubos na capital de São Paulo nos anos de 2021, 2022 e nos meses de 2023?

14. Vocês fornecem dados às polícias para facilitar a apuração destes casos?

15. Quais são as medidas preventivas ou mitigadoras adotadas pelas empresas no combate das ações criminosas?

16. Podem ser realizadas vistorias nas empresas de reciclagem? Vocês possuem algum controle sobre elas?

17. Quantos registros ou pedidos de reparo em semáforo/sinalização vocês recebem por dia?

18. Com relação ao furto de fios e cabos em semáforos, qual medida pode ser tomada para que não atrapalhe a mobilidade urbana na cidade de São Paulo?

19. O que mais vocês poderiam acrescentar para que nossos trabalhos sejam mais assertivos possíveis?

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

À
CET – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Rua Barão de Itapetininga, 18 – 14ª andar – Centro – SP
CEP 01042-000
Tel. 3396-8301



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 21327

Autores

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Matéria DSP 5931/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=451108>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



autuado por carlaceron em 11/05/2023 16:52:54.

fls. 81

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Eu, (nome completo) Salvia Aparecida de Lima Bicalho
RF nº 52406, lotado(a) no(a) 54ª GV da Câmara Municipal de
São Paulo, designado (a) para assessorar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo- CPI Fios, certifico que tenho acesso aos autos do Processo RDP nº 009/2023, bem como ao repositório de arquivos da "Pasta J", na rede interna da Câmara Municipal de São Paulo, a fim de desenvolver trabalhos de assessoria.

No que diz respeito ao sigilo e confidencialidade que revestem o processo e os documentos desta CPI, DECLARO:

Ao subscrever o presente, declaro total ciência aos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), que integram a política de proteção de dados da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, compartilhamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

Ainda, declaro plena ciência que deverei manter sigilo de quaisquer documentos recebidos com a condição de guarda de sigilo, de pessoas físicas ou jurídicas, incluindo sigilo fiscal (artigo 198 CTN) e bancário (Lei Complementar no. 105/2001).

Sendo assim, comprometo-me a manter o mais absoluto sigilo em relação a toda documentação/informação sigilosa a que tiver acesso, sob as condicionantes e sanções estipuladas na legislação vigente, e em especial os seguintes deveres:

- Não revelar, reproduzir, copiar, repassar, vender, comercializar, doar, dar, divulgar, distribuir e compartilhar com terceiros, em proveito próprio ou alheio, dados, documentos e informações em geral que façam parte do conjunto probatório ora compartilhado;
- Não produzir back-up, download, upload ou por qualquer outro método que induza transferência de quaisquer documentos ou informações que estejam gravados com sigilo ou que sejam oriundos, por consequência, do presente compartilhamento, sem que se guarde conexão com a finalidade de atuação da autoridade beneficiária.

São Paulo, 10 de maio de 2023.

[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]
Assinatura do Vereador / Chefe de Gabinete



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 04 de maio de 2023

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 005

Ao
Sr. DIRETOR PRESIDENTE
SP REGULA



08 MAI 2025

1671

0
del 1000 to 100000

RF 724.9024

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 005**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **SOLICITO** a V.S.^a que envie as seguintes informações abaixo, pertinentes ao tema desta Comissão Parlamentar de Inquérito:

1. Qual o valor do prejuízo decorrente dos furtos nos anos de 2021, 2022 e nos meses de 2023?
2. Quantas e quais empresas prestam serviço no escopo da SP/Regula nas concessões, e em quais regiões?
3. Solicitação à SP/Regula dos dados e informações dos técnicos? (Cartilha técnica de atuação)
4. Qual a destinação das sobras dos materiais? Relatório sobre o material substituído. O quê afinal é feito?
5. Requeira informações sobre o programa sinal verde. Relatório das últimas atuações.
6. Relação das empresas "sucateadoras". Quem tem o controle disso?
7. Solicitação do mapa dos furtos na cidade, delimitando as regiões ou áreas.
8. No campo da legislação, o que poderia ser feito? Sob o ponto de vista da SP/Regula.
9. Quando é expedida uma ordem para reparo em vias públicas, onde ficam registrados o nome das empresas escaladas, o nome dos técnicos que atenderão, o número da placa do serviço, dia e hora do início e término do reparo? Esse banco de informações está disponível?
10. Quais os horários mais recorrentes destas ações na cidade?
11. Como são feitos os registros dos furtos? Existe algum canal ou via rápida de comunicação dos casos?

f/s. 82

fls. 1

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo - SP / Fone: 3006.4004/4720

SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOL OF-SGP14 21325

Materia: DSP 6340/2023. Documento digitalizado e autenticado por: CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=453703>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

fls. 83

fls. 2

12. Qual o número de furtos e roubos na capital de São Paulo nos anos de 2021, 2022 e nos meses de 2023?

13. Existe alguma região de maior recorrência?

14. Vocês fornecem dados às polícias para facilitar a apuração destes casos?

15. Quais são as medidas preventivas ou mitigadoras adotadas pelas empresas no combate das ações criminosas?

16. Qual a metragem linear/peso do material furtado? Que controle vocês possuem sobre isto?

17. Quanto ao material do furto, sobre sua substituição, qual o procedimento adotado pelas empresas?

18. Podem ser realizadas vistorias nas empresas de reciclagem? Você possui algum controle sobre elas?

19. O que mais vocês poderiam acrescentar para que nossos trabalhos sejam mais assertivos possíveis?

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura

Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

AO

Sr. DIRETOR PRESIDENTE - SP REGULA

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo.
Viaduto do Chá, 15 - 12 º andar/ Centro

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacaré nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo - SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@sao paulo.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 21325

Autores

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Não foi possível entregar o Ofício CPL-FIOS nº _____/2023

() Mudou-se

() Recusado (Por quem, motivo da recusa):

() Endereço insuficiente

() Não existe número indicado

() Desconhecido

Retorna em

() Outros

[illegible]

GCM NOME

RF No. _____

Data ____/____/____

Assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 04 de maio de 2023

OFÍCIO CPI – FIOS N.º 007

Á

ENEL - ELETROPOL ELETRICIDADE DE SÃO PAULO



Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 005**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **SOLICITO** a V.S.^a que envie as seguintes informações abaixo, pertinentes ao tema desta Comissão Parlamentar de Inquérito:

1. Você possui um banco de dados de todos os responsáveis técnicos que atuam nos seus serviços?
2. Qual o valor do prejuízo decorrente dos furtos nos anos de 2021, 2022 e nos meses de 2023?
3. Quantos e quais empresas terceirizadas prestam serviço ao órgão, e em quais regiões?
4. Quando é expedida uma ordem para reparo em vias públicas, onde ficam registrados o nome das empresas escaladas, o nome dos técnicos que atenderão, o número da placa do serviço, dia e hora do início e término do reparo? Esse banco de informações está disponível?
5. Os prejuízos dos furtos de cabos são suportados unicamente pela empresa, ou de alguma maneira são repassados ou cobrados dos cofres públicos ou do cidadão?
6. Tem seguro sobre as perdas pelos atos criminosos?
7. Como são feitos os registros dos furtos? Existe algum canal ou via rápida de comunicação dos casos à empresa?
8. Você fornece dados às polícias para facilitar a apuração destes casos? Como funciona a interface com as instituições?
9. Quais são as medidas preventivas ou mitigadoras adotadas pela empresa no combate das ações criminosas?
10. Qual a metragem linear e/ou peso do material furtado? Que controle você possui sobre isto? Há registros internos na empresa como um repositório de informações? Podemos ter acesso?
11. Quanto ao material furtado, em relação à sua substituição, qual o procedimento adotado pelas empresas?
12. Qual a destinação do material substituído? Você possui um procedimento específico para isso e contabilização?

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo - SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

f/s. 86

fls. 1

Matéria: RDP 9/2023 - Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=453705>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 87
fls. 2

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

13. Normalmente, qual a destinação do resto/sobra do material furtado?
14. Quantos depósitos (sucateadoras) participam, possivelmente, dessas ações criminosas? Existe um número aproximado na cidade?
15. Podem ser realizadas vistorias nas empresas de reciclagem? Vocês possuem algum controle ou relação com elas?
16. Sobre o prego do cobre e do alumínio, o que influencia os valores? Há relação direta com alguma instituição deste mercado?
17. Quais as regiões e horários mais recorrentes dos eventos de furtos de cabos na capital paulista?
18. A Enel possui um mapa (delimitando as regiões) das ações de furtos para nos apresentar? Uma espécie de mapa da criminalidade? Isso é informado com recorrência aos órgãos de polícia?
19. Sobre medidas de segurança para contenção dos crimes, o que a Enel tem feito atualmente?
20. Os consumidores são informados de modo adequado sobre as ocorrências que os prejudicam? A Enel tem imprimido esforços para deixar o cidadão bem informado? Quais as ações práticas sobre isto?
21. Entre as empresas de fornecimento de energia, telefonia e outros serviços que utilizam os postes e tubulações de cabeamento, como vocês se organizam para dificultar as atividades dos criminosos?
22. No campo das leis, o que podemos instituir para aumentar o combate aos crimes nesta área?
23. O que mais vocês poderiam acrescentar para que nossos trabalhos sejam mais assertivos possíveis?

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.ª os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furo de Fios e Cabos

À

ENEL – ELETROPAULO ELETRICIDADE DE SÃO PAULO
Avenida das Nações Unidas, 14401, Conj. 01 a 04, Torre B1, 17º ao 23º andar
Vila Gertrudes – São Paulo – SP - CEP 04794-000

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacarei nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOLO OF-SGP14 21329

Matéria DSP 6350/2023 - Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://sp.legisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=453705>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 21329

Autores

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)



SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE

SÃO PAULO
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 24 de abril de 2023

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 003

À
ENEL - ELETROPOL ELETRICIDADE DE SÃO PAULO



Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 003**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **CONVIDO** o **Sr. Responsável Técnico da ENEL** para prestar informações relacionadas ao tema desta Comissão Parlamentar de Inquérito, em reunião que ocorrerá no dia **18/05/2023**, às **10h00**, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade. Informo também que, caso seja necessário, é possível a apresentação de material em PPT ou exibição de vídeo, condicionados em pendriveres.

Por fim, solicito por gentileza, confirmar presença via e-mail da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) para a reunião, através do e-mail desta CPI (cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br).

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar
V.S.^a, os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

À
ENEL – ELETROPOL ELETRICIDADE DE SÃO PAULO
Avenida das Nações Unidas, 14401, Conj. 01 a 04, Torre B1, 17º ao 23º andar
Vila Gertrudes – São Paulo – SP
CEP 04794-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 2132K

Autores

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)
Ver. AURELIO NOMURA (PSDB)

17/05/2023, 11:47

Email – CPI Fios – Outlook

Furto e Roubos de Cabos e Fios

Marcos Augusto Mesquita Coelho, Enel <marcos.mesquita@enel.com>

Qua, 17/05/2023 11:07

Para: CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

Cc: vereadorcoronelsalles@gmail.com <vereadorcoronelsalles@gmail.com>

INTERNAL

Ao Nobre Vereador
Aurelio Nomura (PSD/SP)
MD Presidente
CPI Furtos e Roubos de Cabos

Senhor Presidente

Preliminarmente, parabenizamos a Câmara Municipal de São Paulo pela iniciativa de constituir essa Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI.

O furto e roubo de cabos de energia elétrica tem demandado , de forma crescente, o empenho das empresas, e das estruturas de segurança pública do nosso município.

Os prejuízos materiais decorrentes da substituição do que foi furtado/roubado, apesar de expressivos, são menos importantes do que o grande prejuízo em horas de trabalho das empresas, bem como pela indisponibilidade do nosso serviço aos nossos clientes.

A distribuição de energia elétrica é serviço essencial e sua indisponibilidade causa, não só, desconforto para a população, como muitas vezes implica em prejuízos diretos aos nossos clientes.

Abaixo segue a evolução histórica dos dados que consolidamos decorrentes de furtos e roubos de cabos na nossa área de concessão., conforme nos foi solicitado pelo Gabinete do Vereador Coronel Salles.

Desta forma, confirmamos a participação da Eletropaulo Metropolitana (Enel Distribuição São Paulo) na reunião do próximo dia 18/05/2023, às 10:00h no auditório Prestes Maia, 1º andar , do edifício da Câmara Municipal de São Paulo .

Nos faremos representar pelo Sr Danillo Sene (RG 29.169.086-5 e CPF 296.353.618-66) analista sênior da nossa área de Relações Institucionais.

Sr Danillo deverá estar acompanhado de mais um colega da nossa área técnica, cujos dados informaremos oportunamente.

Período	2018	2019	2020	2021	2022
Ocorrências furto Rede Aérea	1077	1682	2440	6209	13997
Ocorrências furto Rede Subterrânea	35	39	92	198	171
DEC	0,002	0,004	0,01	0,03	0,04
Impacto DEC da ENEL-SP	0,03%	0,06%	0,13%	0,44%	0,63%
TMA (Min)	308	454	564	487	687

Respeitosamente

Marcos Augusto Mesquita Coelho

Enel Distribuição São Paulo
Relações Institucionais

Av. das Nações Unidas 14.401, conjuntos 1 a 4
Condomínio Parque das Nações – Edifício Aroeira
Torre B1 – 17º ao 23º andar
Vila Gertrudes – São Paulo- SP CEP: 04794-000
Cel.: 55 11 9 50494259

https://outlook.office365.com/mail/cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br/inbox/id/AAQkADZhYTZiZGQyLWEyMmYtNGM0ZS1hZmVILTk4MjA0ZGU2MGVk... 1/2

Matéria DSP 8442/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=464226.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734.

17/05/2023, 11:47

Email – CPI Fios – Outlook autuado por carlacion em 17/05/2023 17:12:19.

fls. 92

Furto e Roubos de Cabos e Fios

Marcos Augusto Mesquita Coelho, Enel <marcos.mesquita@enel.com>

Qua, 17/05/2023 11:07

Para: CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

Cc: vereadorcoronelsalles@gmail.com <vereadorcoronelsalles@gmail.com>

INTERNAL

Ao Nobre Vereador
Aurelio Nomura (PSD/SP)
MD Presidente
CPI Furtos e Roubos de Cabos

Senhor Presidente

Preliminarmente, parabenizamos a Câmara Municipal de São Paulo pela iniciativa de constituir essa Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI.

O furto e roubo de cabos de energia elétrica tem demandado , de forma crescente, o empenho das empresas, e das estruturas de segurança pública do nosso município.

Os prejuízos materiais decorrentes da substituição do que foi furtado/roubado, apesar de expressivos, são menos importantes do que o grande prejuízo em horas de trabalho das empresas, bem como pela indisponibilidade do nosso serviço aos nossos clientes.

A distribuição de energia elétrica é serviço essencial e sua indisponibilidade causa, não só, desconforto para a população, como muitas vezes implica em prejuízos diretos aos nossos clientes.

Abaixo segue a evolução histórica dos dados que consolidamos decorrentes de furtos e roubos de cabos na nossa área de concessão., conforme nos foi solicitado pelo Gabinete do Vereador Coronel Salles.

Desta forma, confirmamos a participação da Eletropaulo Metropolitana (Enel Distribuição São Paulo) na reunião do próximo dia 18/05/2023, às 10:00h no auditório Prestes Maia, 1º andar , do edifício da Câmara Municipal de São Paulo .

Nos faremos representar pelo Sr Danillo Sene (RG 29.169.086-5 e CPF 296.353.618-66) analista sênior da nossa área de Relações Institucionais.

Sr Danillo deverá estar acompanhado de mais um colega da nossa área técnica, cujos dados informaremos oportunamente.

Período	2018	2019	2020	2021	2022
Ocorrências furto Rede Aérea	1077	1682	2440	6209	13997
Ocorrências furto Rede Subterrânea	35	39	92	198	171
DEC	0,002	0,004	0,01	0,03	0,04
Impacto DEC da ENEL-SP	0,03%	0,06%	0,13%	0,44%	0,63%
TMA (Min)	308	454	564	487	687

Respeitosamente

Marcos Augusto Mesquita Coelho

Enel Distribuição São Paulo

Relações Institucionais

Av. das Nações Unidas 14.401, conjuntos 1 a 4
Condomínio Parque das Nações – Edifício Aroeira
Torre B1 – 17º ao 23º andar
Vila Gertrudes – São Paulo- SP CEP: 04794-000
Cel.: 55 11 9 50494259

<https://outlook.office365.com/mail/cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br/inbox/id/AAQkADZhYTZiZGQyLWEyMmYtNGM0ZS1hZmVLTk4MjA0ZGU2MGVh...>

Volume de Processo RDP-009-23 Processo CPI-Fios (1066/6950)

SEI 6510.2024/0028335-0 / pg. 694

Matéria DSP 6405/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=453820>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Furto de Cabos

Enel São Paulo

Danilo Lira

Gerente Centro de Operações
Gerente de Redes Subterrâneas



São Paulo
Ponte Octávio Frias de Oliveira

INTERNAL

Grandes Números

Enel São Paulo



Bases Operacionais



Parceiras Emergentes



162

Subestações



15.828 MW

Potência Instalada



1.856 mil

Alimentadores



24

Municípios Atendidos



7,9 milhões

Unidades Consumidoras



43 mil

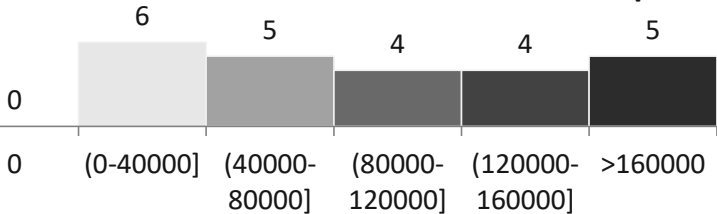
Quilômetros de redes



4,5 mil km²

De área

Municípios



Faixa de Quantidade Clientes



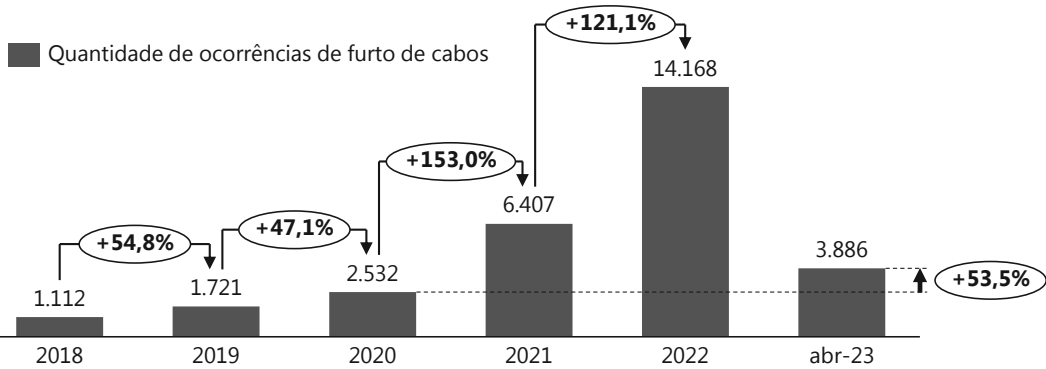
Matéria DSP 6497/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao ADP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=454268>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

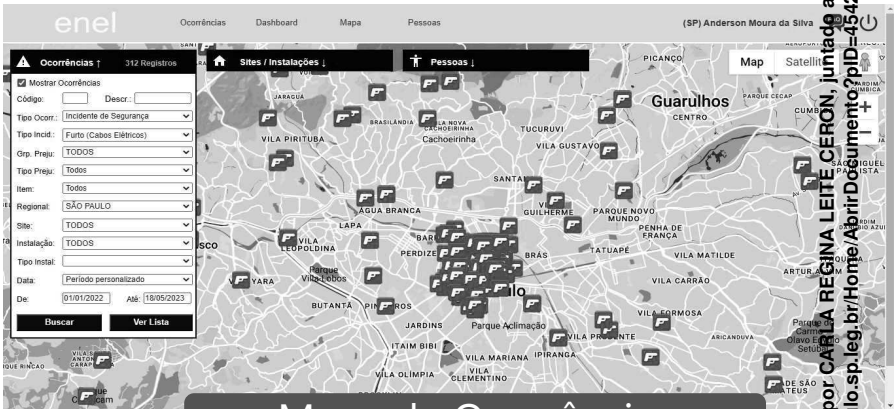
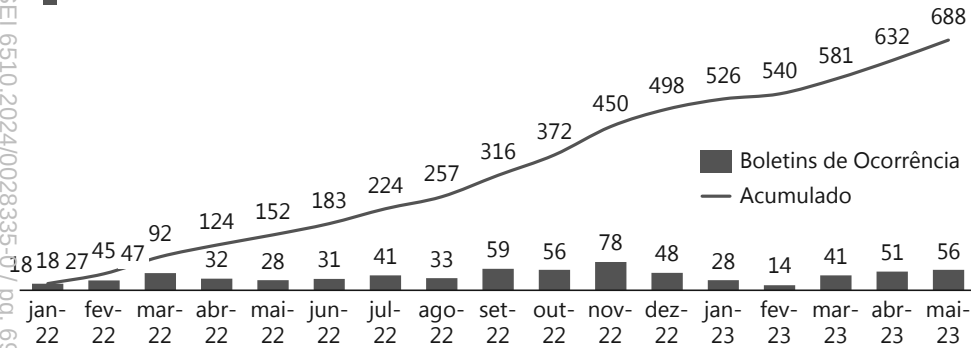
Aumento expressivo das ocorrências de furto de cabos elétricos

enel

Ocorrências de Furto de cabos com impacto para os clientes da ENEL



Boletins de Ocorrência devido furto de cabos



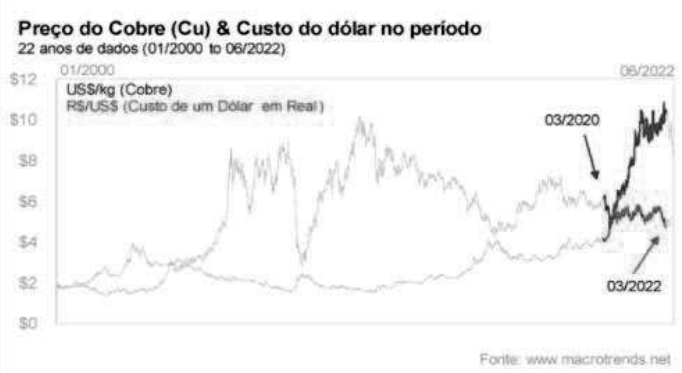
Mapa de Ocorrências



INTERNAL

Furtos de Cabos em Rede Subterrânea

Eventos na rede e características do uso do cobre



- Para redes subterrâneas a utilização do cobre é mais apropriada, devido sua dimensão mais compacta, sua maleabilidade, ductibilidade, durabilidade e resistência à corrosão;
- Condutividade do cobre é aproximadamente 40% maior que do alumínio para mesma seção transversal;

INTERNAL

Furtos de Cabos em Rede Subterrânea

Impactos à concessionária e seus clientes



São Paulo

Furto de cabos deixa 44 famílias sem luz em prédio na Cracolândia

Moradores já registraram ao menos seis protocolos para Enel solucionar problema, que dura há mais de 30 horas no centro de SP

Alfredo Henrique
07/01/2023 15:37, atualizado 07/01/2023 17:38



24/04/2016

Cresce número de furtos de fios subterrâneos na capital

Stephane Sena
do Agora

O número de furtos de cabos subterrâneos da rede elétrica na capital cresceu 25,9% de 2014 para 2015, segundo dados divulgados pela AES Eletropaulo.



Grupo furta fios e cabos de galeria subterrânea de energia no Centro de SP; veja vídeo

Testemunha registrou ação dos indivíduos na madrugada desta terça-feira (28). Prefeitura disse que fará vistoria no local.

Por André Graça e Erika Peselli, TV Globo e g1 SP — São Paulo
28/06/2022 08:59 - Atualizado há 10 meses



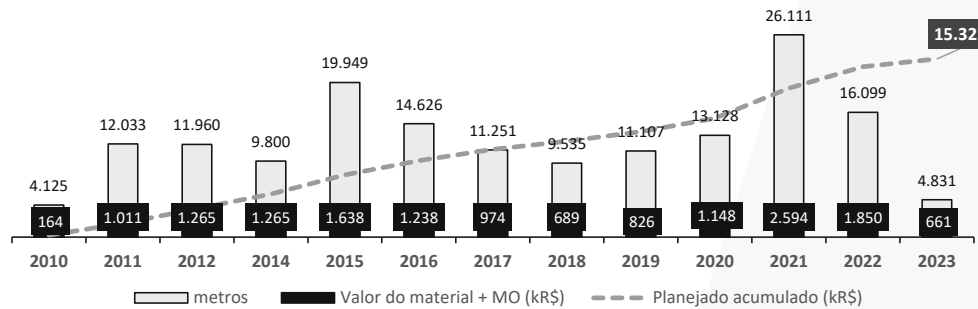
Aumento significativo do caso de furtos

- ⚠ Interrupção no fornecimento de energia e impacto direto nos indicadores técnicos e de satisfação dos clientes;
- ⚠ Avarias severas em ativos elétricos e elevação do tempo de logística de materiais e reparo;
- ⚠ Aumento das reclamações relacionadas qualidade do fornecimento de energia;
- ⚠ Aumento de gastos operacionais em caráter de emergência e necessidade de ampliação de investimentos;
- ⚠ Risco iminente de acidentes. (ex.: explosão, incêndio, queimaduras, choque elétrico, queda de transeuntes - devido ao furto de tampas de acesso);
- ⚠ Notificação/Multa de Órgãos Públicos;

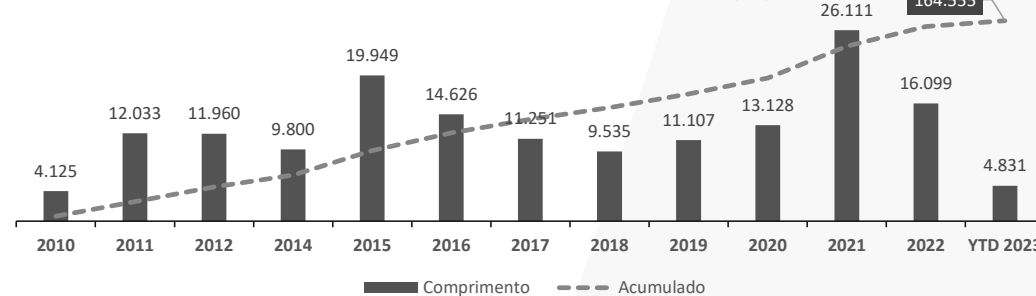
Furtos de Cabos em Rede Subterrânea

Dados gráficos

Custo de Reposição (MR\$) x Comprimento de Cabos (m)



Quantidade acumulada de cabos furtados (m)



2021 à 2023

47KM de cabos subterrâneos furtados

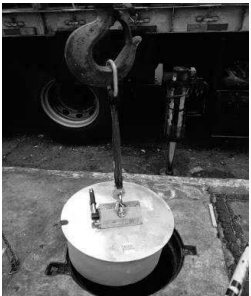
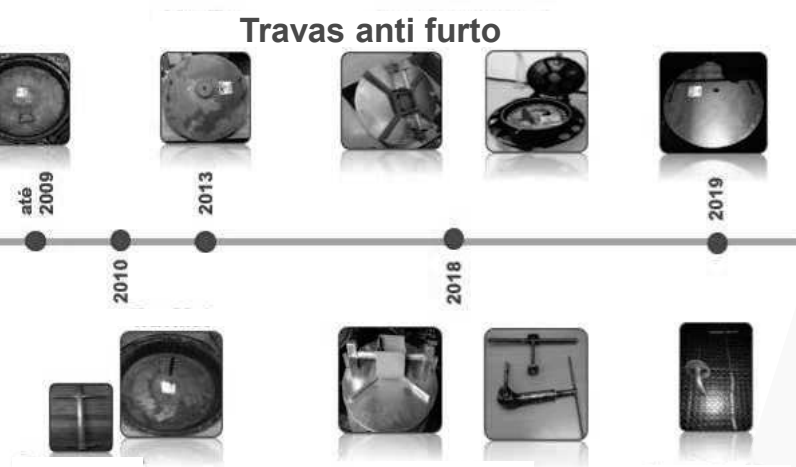
5MR\$ investidos para reposição de cabos

201 BOLETINS DE OCORRÊNCIA REGISTRADOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES



Furtos de Cabos em Rede Subterrânea

Evolução das ações mitigatórias realizadas

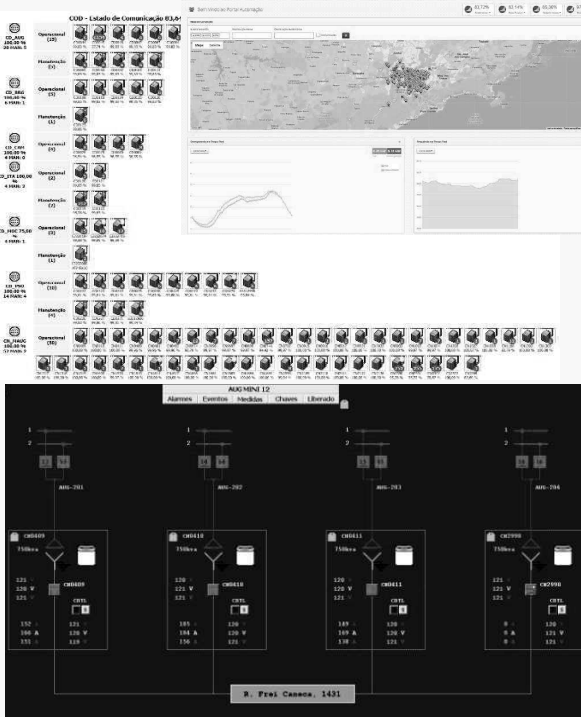


INTERNAL

Bloqueios mecânicos



Sistemas de supervisão e alarme



Matéria DSP 649/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=454260>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Volume de Processo RDP-009-23 Processo CPI-Fios (106676950) SEI 6510.2024/0028335-0 / pg. 702

Obrigado!

São Paulo
Ponte Octávio Frias de Oliveira

enel

Matéria DSF 6497/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 009-23 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=454260>.

fls. 100

autuado por carlaceron em 18/05/2023 15:15:39.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

Aurélio Nomura

De:

ABCobre - Relações Institucionais e Governamentais
<rig@abcobre.org.br>

Enviado em:

segunda-feira, 24 de abril de 2023 16:08

Para:

Aurélio Nomura

Cc:

SINDICEL Enio Rodrigues; SINDICEL Vera Lúcia de Souza

Assunto:

OF/DIR nº 08/23 | Apoio a CPI para investigar furtos de fios e cabos de cobre e pedido de reunião

Anexos:

Ofício Vereador Aurélio Nomura DIR 08.2023 - CPI Furto de fios e cabos.pdf; Apresentação PNCM1 - Atualizada.pdf

OF/DIR Nº 08/23
São Paulo, 24 de abril de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Aurélio Nomura
Câmara Municipal de São Paulo

REF.: Apoio a CPI para investigar furtos de fios e cabos de cobre e pedido de reunião

O Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminação de Metais não Ferrosos do Estado de São Paulo – SINDICEL, vem, respeitosamente manifestar apoio a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, que tem como objetivo investigar casos de furtos de fios e cabos de cobre na capital paulista.

Destacamos, por oportuno, que a atuação do Sindicel no combate ao mercado de fios e cabos elétricos no Brasil, fato que vem contribuindo com o desenvolvimento do setor e protegendo os consumidores brasileiros, conforme apresentação em anexo.

Na expectativa de contribuirmos com o andamento da CPI, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para nos reunirmos e discutirmos o setor de fios e cabos elétricos e auxiliar nos esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Agradecemos desde já a atenção para esse importante assunto e subscrevo-me com nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Enio Rodrigues
Diretor Executivo

Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminação de Metais não Ferrosos do Estado de São Paulo - SINDICEL

Rafael da Silva Faria

Relações Institucionais e Governamentais
rig@abcobre.org.br
Tel.: 11 3846-4828

Para a assinatura
da CPI para dar
acesso aos membros da
Comissão e para feitura
no dia da reunião.


25/04.

OF/DIR Nº 08/23

São Paulo, 24 de abril de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Aurélio Nomura

Câmara Municipal de São Paulo

REF.: Apoio a CPI para investigar furtos de fios e cabos de cobre e pedido de reunião

O Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminação de Metais não Ferrosos do Estado de São Paulo – SINDICEL, vem, respeitosamente manifestar apoio a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, que tem como objetivo investigar casos de furtos de fios e cabos de cobre na capital paulista.

Destacamos, por oportuno, que a atuação do Sindicel no combate ao mercado de fios e cabos elétricos no Brasil, fato que vem contribuindo com o desenvolvimento do setor e protegendo os consumidores brasileiros, conforme apresentação em anexo.

Na expectativa de contribuírmos com o andamento da CPI, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para nos reunirmos e discutirmos o setor de fios e cabos elétricos e auxiliar nos esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Agradecemos desde já a atenção para esse importante assunto e subscrevo-me com nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Enio Rodrigues

Diretor Executivo

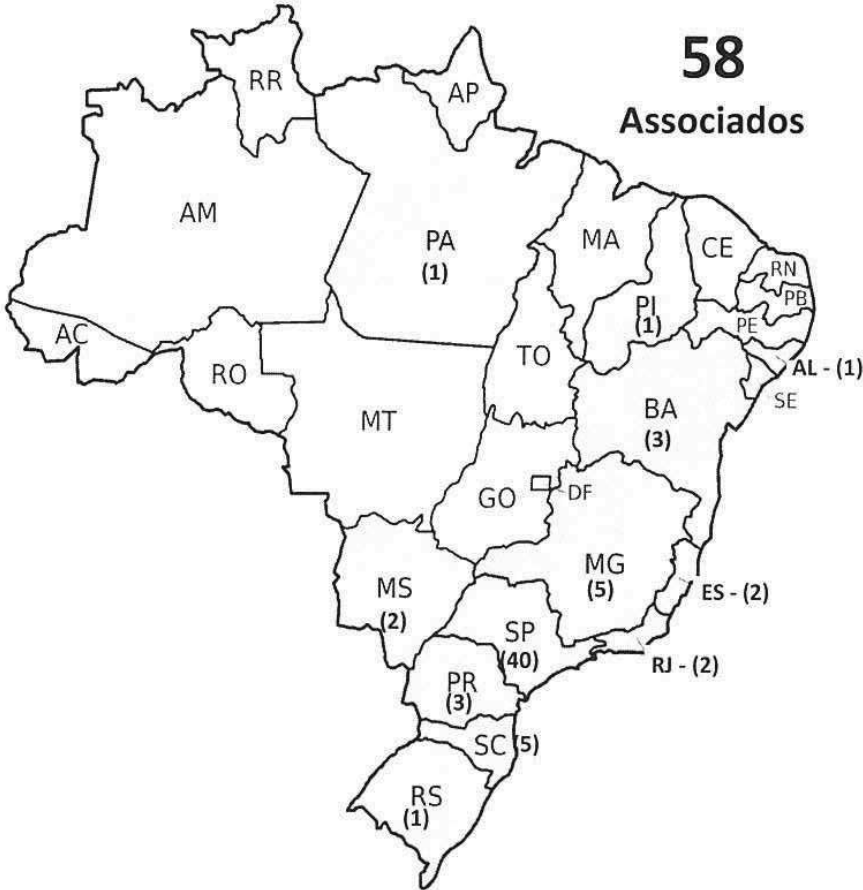
Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminação de Metais não Ferrosos do Estado de São Paulo - SINDICEL

SINDICEL - Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminação de Metais Não Ferrosos do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 1313 - 8º Andar - Conj. 803 - Bela Vista - CEP 01311-923 - São Paulo - SP
Telefone: +55 11 3846-4828 - E-Mail: sindicel@sindicel.org.br - Site: www.sindicel.org.br



Sindicel

Agregar valor aos negócios de nossos
associados é a nossa vocação!



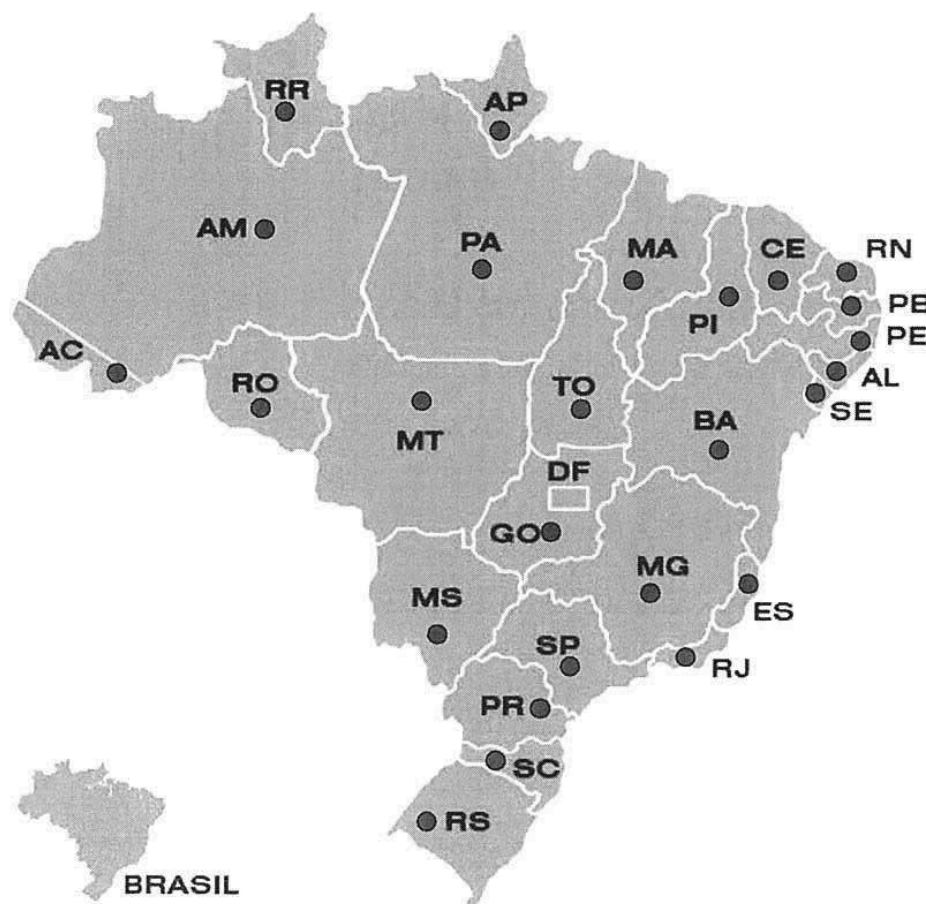
RELAÇÃO DE ASSOCIADOS			
São Paulo		Bahia	Alagoas
Alubrax	Italcabos	Cobremack	ZTT
Amphenol	Lamesa	Conduscabos	
Brascabos	Novelis	Paranapanema	Piauí
C3A	Paranapanema		Megafios (Copperline)
Cablena	Perfil	Santa Catarina	Pará
Cabletech	PGG	Copper	Alubar
Cabos LAPP	Plasinc	Eletrocal/Corfio	
Cecil	PPE	Ibrame	Rio Grande do Sul
Cobremack	Prysmian	Prysmian	Belcabos
Condex	Sei Brasil	RCM	
Condumax	Sil		Paraná
Conduutti	TAG	Rio de Janeiro	Conduspar
Conduferes	Termomecanica	Ibrame	Furukawa
Coppersteel	Vathisa	Nexans	Pado S.A.
Cordeiro	YOFC		
Datalink	Minas Gerais	Mato Grosso do Sul	
Elfer			
Furukawa	Cabelauto	I.F.C./Cobrecom	
Guzzi	Condumig	Coppersteel/Intelli	
Hollytec	JF Pasqua		
Hydro	Megacabos	Espírito Santo	
I.F.C./Cobrecom	São Marco	Paranapanema	
Ibérica		Prysmian	
Induscabos			
MPT			





Dados setoriais – Fios e Cabos Elétricos

- ✓ Faturamento anual 2022 - R\$ 7,45 bilhões.
- ✓ Volume **cobre consumido 2022** – 169,4 mil toneladas.
- ✓ Estimativa **mercado ilegal 2022**:
 1. **30%** dos produtos comercializados no Brasil.
 2. Estimativa vendas de produtos ilegais 2022 – **R\$ 2,4 bilhões.**
- ✓ **156** Empresas com marcas licenciadas pelo INMETRO.
- ✓ **116** empresas fabricando produtos fora de conformidade técnica.
- ✓ **70%** dos produtos testados no mercado com resistência elétrica acima da especificação técnica do INMETRO.



- ✓ *Apreensão de mais de 138 mil rolos em 26 Estados*
- ✓ *Ações em aproximadamente 222 lojas e 18 empresas, além de apreensão de 78 marcas em todo Brasil*
- ✓ *Operação IPEM/SP “Resistência Elétrica”, 22 marcas irregulares em São Paulo*
- ✓ *Inquérito no MP de SP contra 9 empresas*



ESTADOS	LOJAS	FÁBRICAS	ROLOS/BOBINAS	MARCAS	PRISÕES	ÓRGÃOS
Acre	4	-	15	Luna, Zatzflex, Comfio	-	IPEM
Alagoas	2	-	69	FullCabos e MaxCopper	-	INMEQ
Amapá	5	-	989	Luzzano, Master Cabos, Flex Thrive, Nexcabos, Demaflex e Tekfio.	-	IPEM/PROCOM/Corpo de bombeiros e Polícia Científica
Amazonas	1	3	1.102	Amazon Cabos, Top cables, Flex Cabos, Luzzano	-	IPEM
Bahia	9	-	508	Sulflex, Energy, Condular, Luzzano, Maxcopper	-	IBAMETRO
Ceará	-	-	-	-	-	IPEM
Espírito Santo	-	2	72.353	Luzzano e Light	2	POLÍCIA CIVIL
Goiás	4	-	66	Kilumi, Natiflex, Fortecon	-	INMETRO
Maranhão	-	-	-	-	-	IPEM
Mato Grosso	17	-	698	Valecom, Conducom, Sulflex, Fortecom, Luzzano, Indusflex, Golf, Conduetetro, Engeconn, Newlight,	-	IPEM
Mato Grosso do Sul	16	-	268	Verflex, Sulflex, Novo Fio, Tecnofios, Indusflex, Golf, Maxcabos, Energy, Maxcopper, Conducap	-	AEM
Minas Gerais	3	-	1.189	Samflex, Wireflex, Novo Fio, Indusflex, Full Cabos, MinasFlex,FioBras, MinasFios, MinasCabos, Minas PP, Mastercooper, Zatzflex, Conduetetro, Conducabos, Cobrecabos, Alphacabos, Lafeber, Alpha e Maxfios	-	IPEM
Pará	1	-	22	Nexcabos	-	IMETROPARÁ
Paraíba	2	-	41	Natflex, Ibicon, Luna, Refran	-	IMEQ
Paraná	1	4	11.290	Energy, Conducap, Fillvale, Conduetetro, Tecnofios, Tekfio, Comfio, Total flex, Uranium, Zatzflex.	-	POLÍCIA CIVIL
Pernambuco	3	-	783	Luzzano, Indusflex, Metalflex e Cobreflex	-	IPEM
Piauí	7	-	311	Cobremar	-	IPEM
Rio de Janeiro	14	3	8.910	Cobrerio, Cabo Rio, Top Cabos, Qualyflex	4	POLÍCIA CIVIL
Rio Grande do Norte	13	-	1.317	Luzzano, Nordeste Cabos, Cabos Flex e Zatzflex.	-	IPEM
Rio Grande do Sul	11	1	10.077	Autoflex, Ultraflex, Premium, Tekfio, SCCables, Indusflex, Multisul, Megasul, Sulflex, Nextron, Tecnofios, Newflex, Conducell, Hyperflex, Eletromix, Conducap, newlight, Zatzflex, Condular.	-	POLÍCIA CIVIL E INMETRO
Rondônia	1	-	73	Luzzano	-	IPEM
Roraima	3	1	3.531	Caboflex	-	IPEM
Santa Catarina	1	1	12.285	Blucabos, Ultraflex, newflex, indusflex, flexluz, Totalflex, Flexsul, Uniq Cable, Eletrocabo,Tekfio e Zatzflex	-	POLÍCIA CIVIL/PROCOM
São Paulo	103	6	17.028	ATS, Techfio, Eletrorede, Reicon, Ibcon, Tradicional, Indusflex, Coopercon, Metalcap, Maxcabos, Velper, Voltflex, Condumak, Wireflex, BR, Fillvale, RR, Safety, Conduetetro, Indusfio's, Power, Engecabos (F Condutores).	3	IPEM, Decon e DEIC Campinas
Sergipe	1	-	2.207	Filvalle e Luzzano	-	IPEM
Tocantis	-	-	-	-	-	AEM
TOTAL	222	18	145.138	80	9	

autuado por carlaeron em 18/05/2023 15:19:48.



Operação Nacional INMETRO



Estados que não participaram da operação:

- Amapá
- Distrito Federal
- Goiás
- Pará
- Rondônia
- Roraima



Os principais problemas encontrados nos produtos irregulares foram:

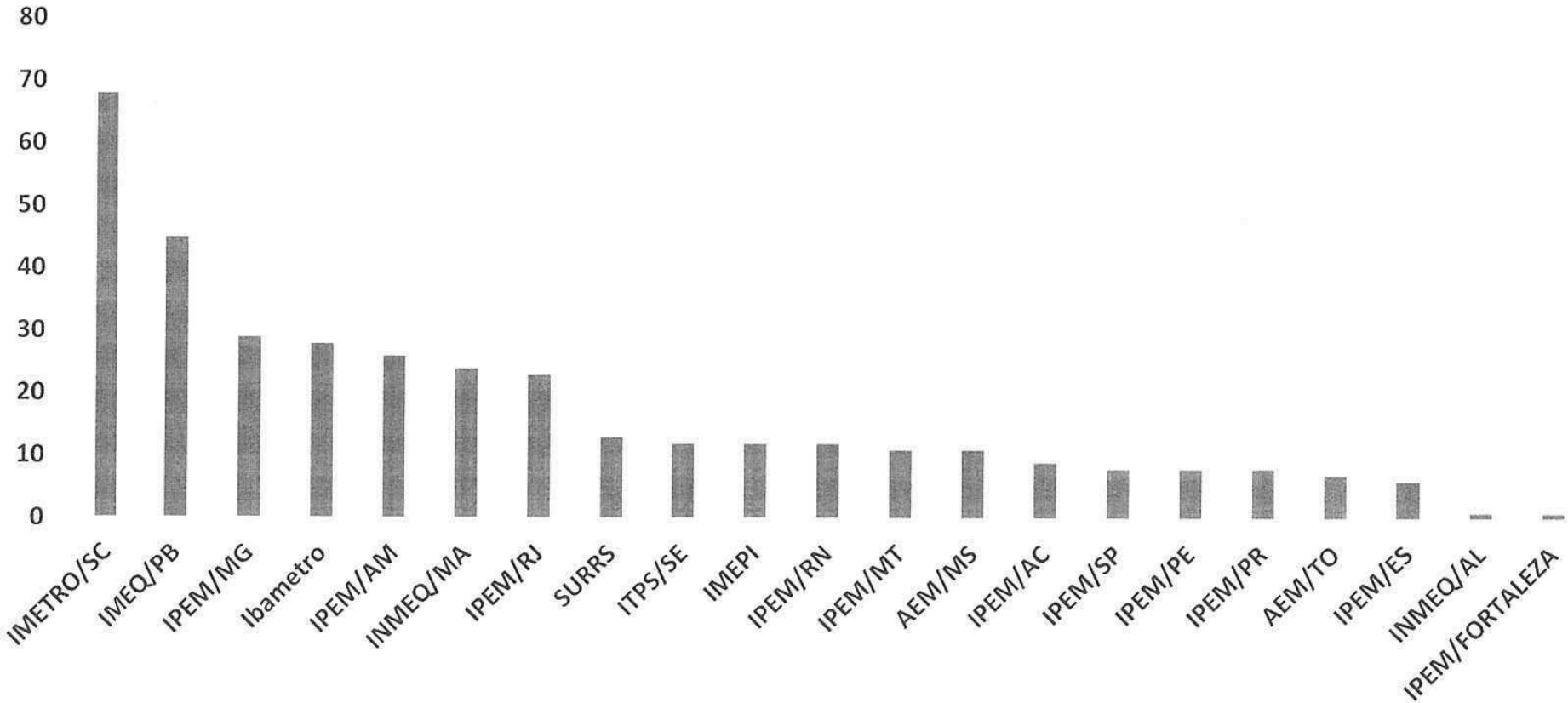
- Resistência elétrica acima do permitido
- Falta de informações obrigatórias
- Selo em desconformidade
- Endereço de fabricação diferente

Volume de Processo RDP-009-23 Processo CPI-Fios (106676950)

SEI 6510.2024/0028335-0 / pg. 713



Operação Nacional – Fiscalizações realizadas



atuado por carlaceron em 18/05/2023 15:19:48.

fls. 111

Sindicat

Operação Nacional - Quantidade de produtos irregulares



Perdas de energia devido às não conformidades

Segundo o Ministério das Minas e Energia, 40% do consumo atual no Brasil estão concentrados em instalações prediais, em baixa e média tensões:

- Baixa Tensão: 70%
- Média Tensão: 30%

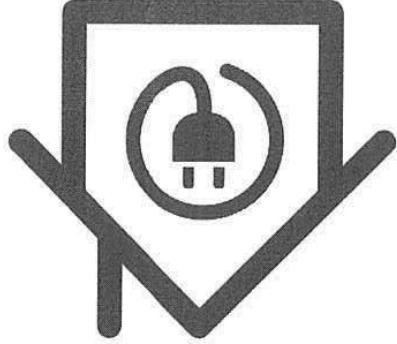
Considerando que nos circuitos de baixa tensão, cerca de 80% dos condutores estão na faixa de seções monitoradas pela Qualifio e o restante em seções superiores.

- Percentual estimado de circuitos com potencial problemas: $40\% \times 80\% \times 70\% = 22,4\%$
- Desvio médio de resistência ôhmica registrado pela Qualifio = 30%
- Perdas adicionais em relação ao consumo total de energia no Brasil, devido às não conformidades = 7% (32.700 GWh aproximadamente)

Portanto 7% do total consumido no país em 2019 foram destinados a alimentar as perdas extras nos condutores não conformes.

*Dados atualizados considerando, somente, a variação do IPCA entre 2020 e 2021.

Gasto Anual
R\$ 9,2 Bilhões



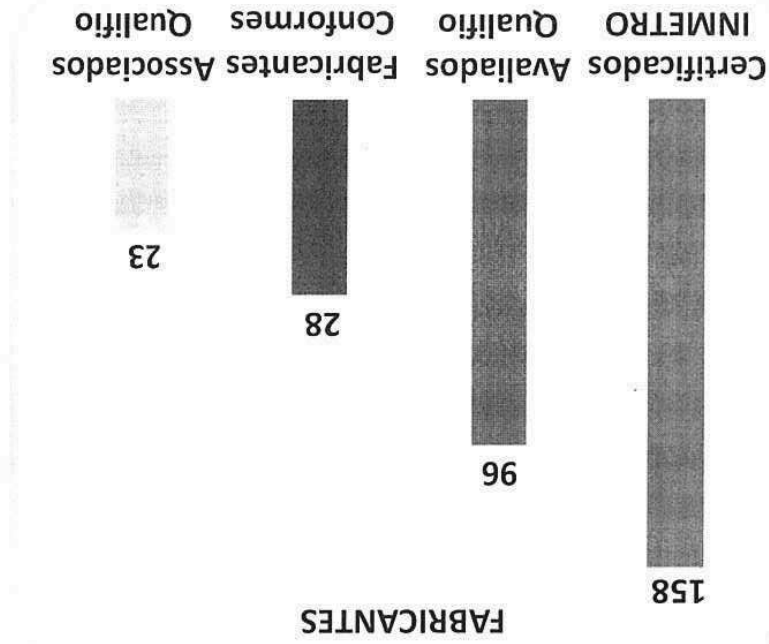
Sindicel

Principais efeitos da comercialização de Fios e Cabos Elétricos fora de conformidade

- ✓ Segurança dos consumidores brasileiros – Risco de incêndio.
- ✓ Desperdício de 7% da geração de energia no Brasil.
- ✓ Apropriação indevida de Recursos Públicos.
- ✓ Produtos irregulares em:

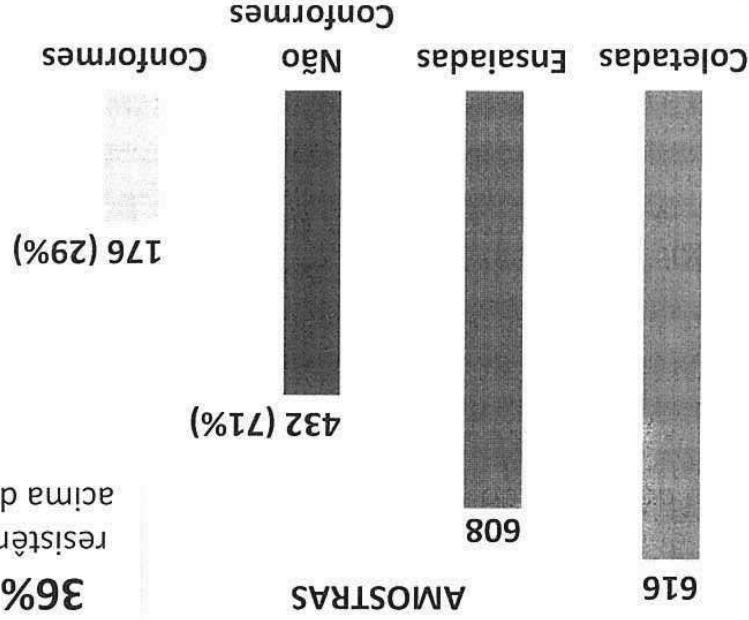
- I. Programas Habitacionais.
- II. Leilões nas esferas governamentais.
- III. Construtoras utilizando material não conforme.

Sindicel



A Qualifio – Associação Brasileira pela Qualidade dos Fios e Cabos Elétricos – desenvolve atividades em parceria com o Sindicel a fim de monitorar e identificar fabricantes e certificadoras que operam de maneira irregular no mercado brasileiro, notificando assim as autoridades competentes.

36% média de resistência elétrica acima do permitido



2021

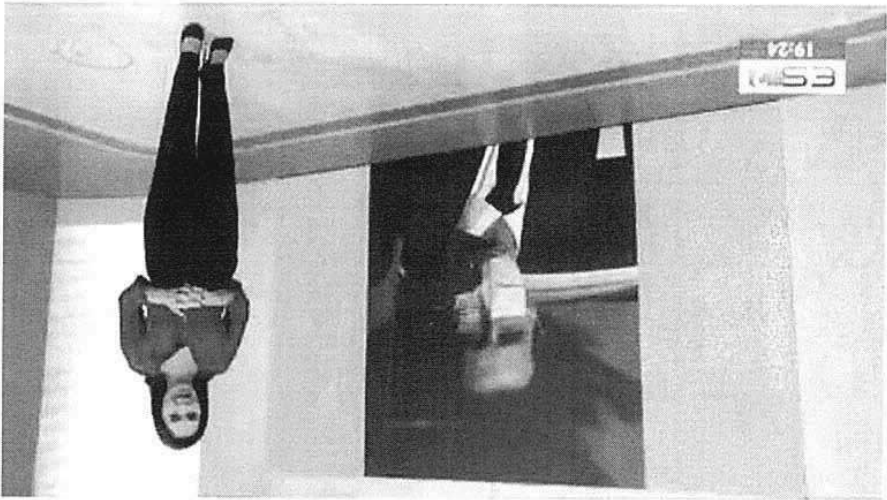
- 2ª Prisão do dono da empresa por reincidência na produção de fios e cabos irregulares.
- Não houve a determinação de fiança.
- 40 mil metros de fios apreendidos.
- Fábrica interdita.
- R\$ 10 milhões em bens sequestrados do dono da empresa.
- Duas unidades de saúde, no bairro de Cariacica/ES, fechadas.

2019

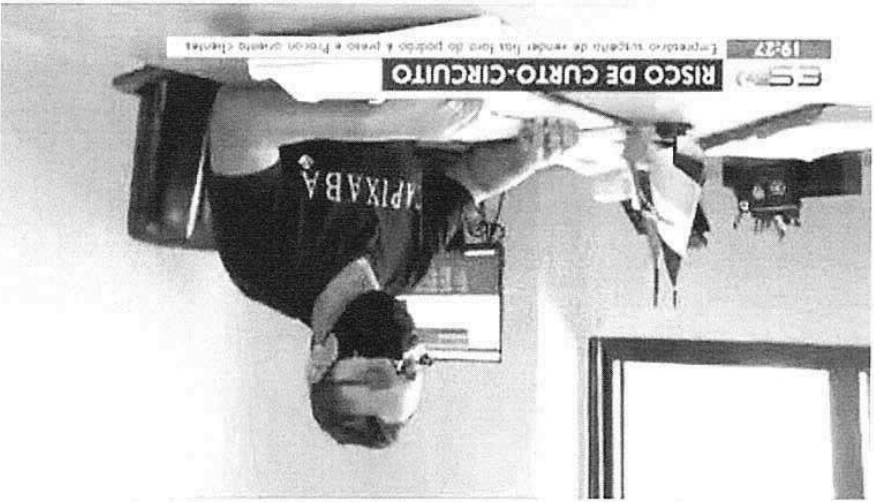
- 1ª Prisão do dono da empresa, por fabricar fios e cabos irregulares.
- Foi solto, após pagar fiança de R\$ 100 mil
- Fios e cabos apreendidos.

Case Espírito Santo

Sindicel



Parte 01



Parte 02

CASO LUZZANO

Accesse aqui o link da matéria: <https://globoplay.globo.com/v/9909286/?s=0s>

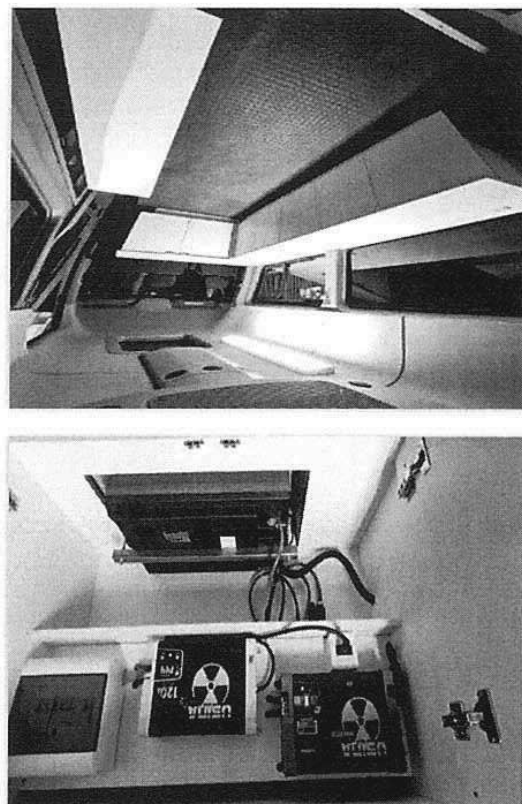
Sindicel

Projeto Laboratório Móvel



O Sindigel em tratativas com INMETRO para ampliação do combate ao mercado ilegal de fios e cabos elétricos no Brasil apresentou o projeto do Laboratório Móvel, que consiste na doação de um automóvel (VAN/Similares) com todos equipamentos instalados para realização dos teste de conformidade técnica.

Por fim, destacamos que a implementação do projeto está em andamento, como a finalização da compra do veículo e, posteriormente, a compra e instalação de todos os equipamentos necessários para realização das operações.

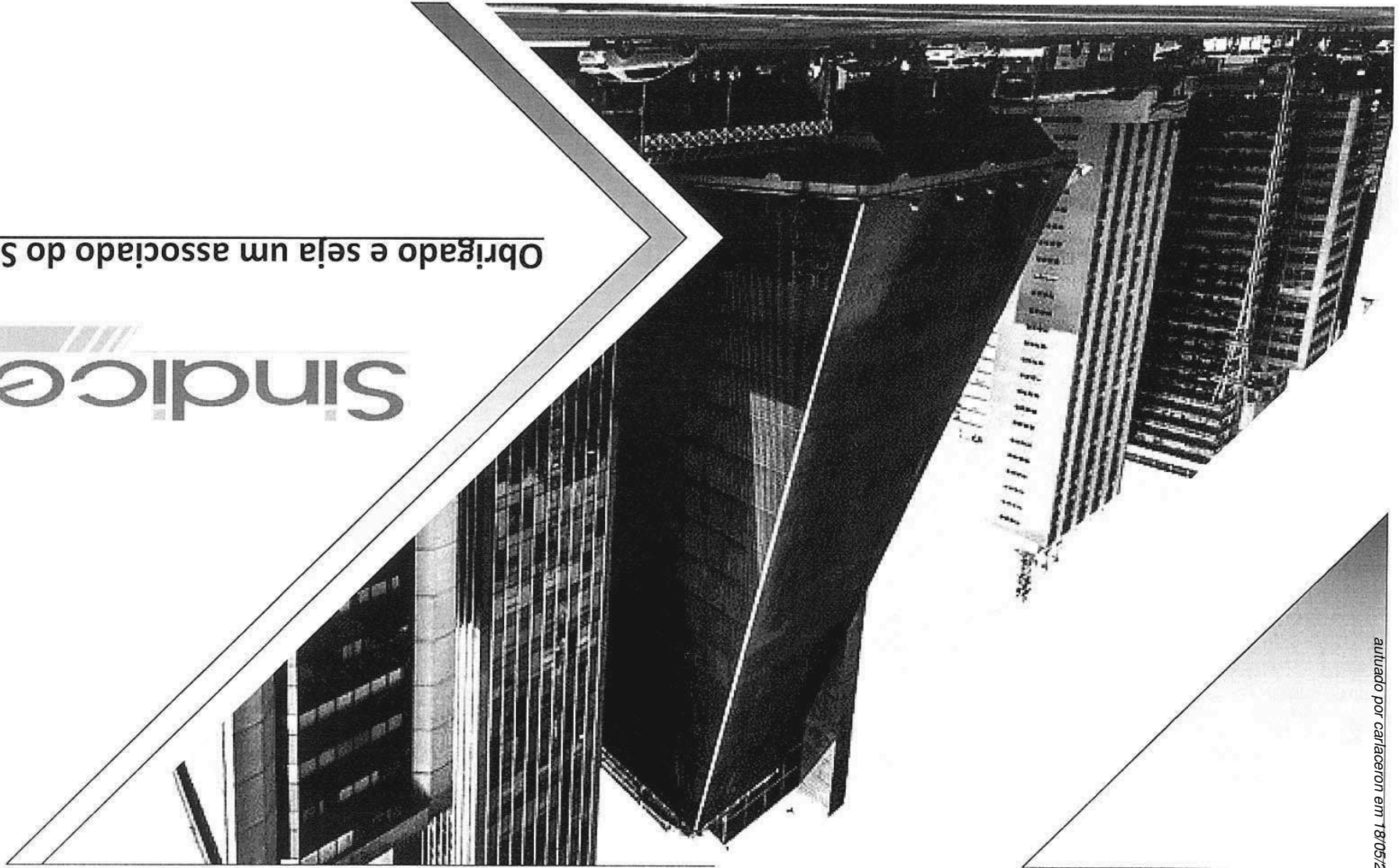


Projeto Laboratório Móvel

Sindicel

Obrigado e seja um associado do Sindicel!

Sindicel



atuado por carlaecon em 18/05/2023 15:19:48.

fls. 120

atualizado por carlacion em 18/05/2023 15:21:51.

fls. 121



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

OFÍCIO Nº. 65/2023/GAB/CMSP

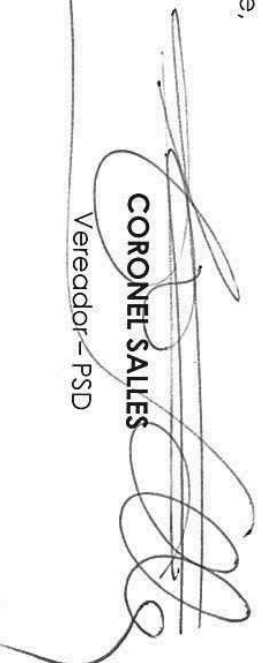
SÃO PAULO, 18 de maio de 2023.

Assunto: Convide para participação e colaboração na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre furto de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública de São Paulo
Guilherme Derrite

Encaminho à Vossa Excelência a solicitação de indicar, o Senhor Coordenador do PROGRAMA SINAL VERDE, **Major PM Rodrigo Garcia Vilardi**, para participação em sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito, sobre furtos de fios e cabos na Cidade de São Paulo, a fim de discorrer sobre o funcionamento, atuação e resultados do Programa Sinal Verde, em especial, no âmbito da Cidade de São Paulo.

Atenciosamente,


CORONEL SALLES
Vereador - PSD

Ao Exmo.

Sr. Guilherme Derrite

Secretário de Estado da Segurança Pública

APROVADO em reunião
18/05/23

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

Reg. nº - autuação por carlaceron em 18/05/2023 15:21:51.



OF/DIR Nº 08/23

São Paulo, 24 de abril de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Aurélio Nomura
Câmara Municipal de São Paulo

REF.: Apoio a CPI para investigar furtos de fios e cabos de cobre e pedido de reunião

O Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminagem de Metais não Ferrosos do Estado de São Paulo – SINDICEL, vem, respeitosamente manifestar apoio a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, que tem como objetivo investigar casos de furtos de fios e cabos de cobre na capital paulista.

Destacamos, por oportuno, que a atuação do Sindicel no combate ao mercado de fios e cabos elétricos no Brasil, fato que vem contribuindo com o desenvolvimento do setor e protegendo os consumidores brasileiros, conforme apresentação em anexo.

Na expectativa de contribuirmos com o andamento da CPI, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para nos reunirmos e discutirmos o setor de fios e cabos elétricos e auxiliar nos esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Agradecemos desde já a atenção para esse importante assunto e subscrevo-me com nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Enio Rodrigues

Diretor Executivo

Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminagem de Metais não Ferrosos
do Estado de São Paulo - SINDICEL

APROVADO EM REUNIÃO
de 18/05/23

SINDICEL - Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminagem de Metais Não Ferrosos do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 1313 - 8º Andar - Conj. 803 - Bela Vista - CEP 01311-923 - São Paulo - SP
Telefone: +55 11 3846-4828 - E-Mail: sindicel@sindicel.org.br - Site: www.sindicel.org.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

18 / 05 / 2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI – FURTO DE FIOS E CABOS

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

- ☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS
- ☐ CONVITE
- ☒ CONVOCAÇÃO
- ☐ INTIMAÇÃO
- ☐ DILIGÊNCIA

REUNIÕES SECRETAS

APROVADO SEM RECURSO

18/05/23

VEREADOR(ES)



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Daniel Aida da Rosa,

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 18 / 05 / 2023

(ASSINATURA)

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 - 01319 900 - São Paulo - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Daniello Sene,

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 18 / Maio / 2023


(ASSINATURA)

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacaréi nº 100, 2º andar, sala 211 - 01319 900 - São Paulo - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

atuado por carlaceron em 18/05/2023 15:26:26.
fls. 126

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Eu, (nome completo) CHRISTIANA SAMARA CHT BIR LITENET
RF nº 11265, lotado(a) no(a) PROCURADORIA da Câmara Municipal de São Paulo, designado (a) para assessorar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo- CPI Fios, **certifico que tenho acesso aos autos do Processo RDP nº 009/2023**, bem como ao repositório de arquivos da “Pasta J”, na rede interna da Câmara Municipal de São Paulo, a fim de desenvolver trabalhos de assessoria.

No que diz respeito ao sigilo e confidencialidade que revestem o processo e os documentos desta CPI, DECLARO:

Ao subscrever o presente, declaro total ciência aos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), que integram a política de proteção de dados da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, compartilhamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

Ainda, declaro plena ciência que deverei manter sigilo de quaisquer documentos recebidos com a condição de guarda de sigilo, de pessoas físicas ou jurídicas, incluindo sigilo fiscal (artigo 198 CTN) e bancário (Lei Complementar no. 105/2001).

Sendo assim, comprometo-me a manter o mais absoluto sigilo em relação a toda documentação/informação sigilosa a que tiver acesso, sob as condicionantes e sanções estipuladas na legislação vigente, e em especial os seguintes deveres:

a) Não revelar, reproduzir, copiar, repassar, vender, comercializar, doar, dar, divulgar, distribuir e compartilhar com terceiros, em proveito próprio ou alheio, dados, documentos e informações em geral que façam parte do conjunto probatório ora compartilhado;

b) Não produzir back-up, download, upload ou por qualquer outro método que induza transferência de quaisquer documentos ou informações que estejam gravados com sigilo ou que sejam oriundos, por consequência, do presente compartilhamento, sem que se guarde conexão com a finalidade de atuação da autoridade beneficiária.

São Paulo, 18 de MAIO de 2023.

Christiana S.C. Fiorent
Assinatura

Assinatura do Vereador / Chefe de Gabinete



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023). Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 10h07, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, com a presença dos Vereadores Coronel Salles (PSD), Aurélio Nomura (PSDB) e remotamente via *Microsoft Teams*, vereadores Thammy Miranda (PL) e Eli Corrêa (UNIÃO) foi declarada aberta a 2ª Reunião Ordinária da CPI do Furto de Fios e Cabos pelo Presidente Vereador Aurélio Nomura. O Presidente informou que a reunião estava sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios Online, assim como no canal da CMSP, no Youtube. Após anunciar a presença dos Srs. Vereadores e dos convidados representantes da empresa ENEL os Srs. Danilo Sene - Analista Sênior e do Sr. Danilo Lira do Nascimento - Gerente de redes subterrâneas, iniciou a oitiva pela solicitação da leitura dos Termos de Compromisso, concedendo posteriormente, a palavra aos depoentes. O sr. Marcos Augusto Mesquita Coelho – ENEL, não compareceu a reunião. Durante a reunião houve a apresentação de Slides pelos convidados. Em seguida, houve a leitura de três requerimentos, dois de autoria do Vereador Coronel Salles, e um requerimento de autoria do Vereador Aurélio Nomura. Todos foram aprovados por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, às 11h33, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, cuja íntegra consta nas notas taquigráficas. Nós, Carla Regina Leite Ceron e Maurício Hayashida, lavramos esta ata que vai assinada por todos os vereadores membros que estavam na presente reunião, e por nós.

PROTOCOLO REG-RC 21V16
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 7306/2023. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=458551>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO REG-RC 21V16

Autores

Ver. CORONEL SALLES (PSD)
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. THAMMY MIRANDA (PL)
Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO)

Outras Assinaturas

CARLA REGINA LEITE CERON
MAURICIO HAYASHIDA

autuado por carlaceron em 22/05/2023 15:27:59.

FL. Nº

fls. 129

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRA NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 18 DE MAIO DE 2023

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone
- Exibição de imagens
- Documento lido não transcrito

20047

autuado por carlaceron em 22/05/2023 15:27:59.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 1 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 130

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Bom dia a todos.

Estão presentes: Vereador Coronel Salles; Eli Corrêa, que está *on-line*; e também o Vereador Thammy Miranda, também está *on-line*.

Declaro aberta a 2ª Reunião Ordinária semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Informo que esta reunião está sendo transmitida pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link auditorios-online; e pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube.

Vamos passar à oitava dos convidados. Estão presentes os Srs.: Danillo Sene, da Enel; e também Danilo Lira do Nascimento, Gerente de Redes Subterrâneas da Enel.

Não compareceu o Sr. Marcos Augusto Mesquita Coelho, Diretor de Relações Institucionais da Enel. Até pergunto ao nobre Vereador Coronel Salles se há interesse de convidá-lo novamente.

O SR. CORONEL SALLES – Bom dia, Presidente.

Primeiro, agradecer a V.Exa. por todo apoio que V.Exa. vem dando a esta CPI e a todos os demais Vereadores da nossa Comissão.

Não, Presidente. Os dados são dados gerenciais, dados operacionais e eu tenho a impressão que tanto o Danillo Sene, que é especialista institucional e também o Sr. Danilo Nascimento, que é o gerente de rede subterrâneas, possam atender.

Se, eventualmente, ao final e ao cabo, nós entendermos que não são suficientes, a gente talvez poderia convidar o Dr. Marcos Augusto Mesquita Coelho. Mas, em princípio, entendo que não. Aliado ao fato também, Presidente, com a permissão de V.Exa., que ao final da sessão nós encaminhemos um ofício à Enel, essa companhia de distribuição de energia na cidade de São Paulo, para que responda formalmente essas perguntas por escrito para que elas, além das Notas Taquigráficas, integrem o acervo de informações levantadas pela CPI.

Matéria DSP 6673/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=454964>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 2 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 131

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Okay.

Então, antes de nós passarmos à oitiva dos nossos convidados, pediria, primeiro, ao Sr. Danillo Sene para que leia o termo de compromisso.

O SR. DANILLO SENE – “Eu, Danillo Sene, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP 009/2023, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal, a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada. São Paulo, 18 de maio de 2023.”

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado.

Peço também ao Sr. Danilo Lira do Nascimento para ler o termo, por favor.

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – “Eu, Danilo Lira do Nascimento, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP 009/2023, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal, a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada.”

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado.

Antes de nós passarmos a palavra ao nosso relator Coronel Salles, pediria aos Danilos que, quando forem falar, porque eu acho que cada um pode complementar, que falasse o nome Danillo Sene ou Danilo Nascimento, porque como é gravado, dificilmente nós temos condições de lembrar quem é que falou o quê. *Okay?*

Então, passo a palavra ao nobre Vereador Coronel Salles. Por favor, tem a palavra para fazer as perguntas.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Presidente.

Quero dar as boas-vindas à Enel na Câmara de São Paulo, a Casa de Leis da cidade

Matéria DSP 6673/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=454964>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 22/05/2023 15:27:59.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 3 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 132

de São Paulo.

A participação dos senhores é fundamental para que a gente consiga, ao final, deslindarmos esse grande problema, encontrarmos os responsáveis e promovermos uma alteração legislativa, para que a gente consiga dar uma resposta à sociedade paulistana, ao povo, aos brasileiros de São Paulo com essas reiteradas interrupções na distribuição de energia, especificamente a área dos senhores.

Mas, também, quando a gente fala de interrupção de serviços de internet, telefonia, segurança viária, quando a gente se depara com semáforos da Prefeitura desligados, por conta dessa verdadeira sanha predatória em relação a esse equipamento de infraestrutura urbana fundamental para o funcionamento das cidades.

Vejam os senhores de como alcance desta CPI, meu Presidente, é gigantesco. Nós já temos outras cidades, como Porto Alegre, por exemplo, que já instalaram comissões parlamentares de inquérito para apurar e para tentar dar uma resposta. Então, nós também utilizaremos de maneira subsidiária informações de outros municípios, informações que possam colaborar para a conclusão dos trabalhos.

Presidente, eu queria registrar, aqui, a presença, na Mesa também, do Dr. Orlando Paixão, que é o nosso assessor jurídico, e também agradecer a toda a secretaria da CPI, ao Dr. Maurício e à Dra. Carla. Muito obrigado, viu? Aos nossos integrantes da Rede Câmara, da TV Cultura e a toda a audiência, que nos acompanham pela Rede Câmara e também a todos aqueles que vieram aqui acompanhar os trabalhos da CPI.

Bom, faremos as... Como ambos estão já compromissados, nos termos da lei, só reiteraria essa solicitação do nosso Presidente, Vereador Aurélio Nomura, para dizerem Sene ou Lira nas respostas.

Bom, desde quando a Enel possui concessão de serviços na capital de São Paulo?

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – A Enel está em São Paulo desde 2018, né. E, anterior a 2018, já havia uma outra controladora. A partir de 2018, a Enel assumiu como

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20047** DATA: **18/05/2023** FL: **4** DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 133

a controladora dos 24 municípios aqui, da Grande São Paulo.

O SR. CORONEL SALLES – Está ótimo. Até quando irá a concessão?

R – A atual concessão, até 2030.

P – Dois mil e trinta. Vocês possuem um banco de dados de todos os responsáveis técnicos que atuam nos serviços?

R – Sim, sim.

P – Empresas e técnicos? Ou só empresa?

R – Você diz assim, os responsáveis de todo mundo...

P – Que atua na rede.

R – Sim. Toda a nossa equipe, tanto operacional própria, como contratada, nós temos os dados de todos os profissionais. Temos sistemas para todos os eletricitistas que atuam como nossos funcionários.

P – Ótimo.

R – E a gente tem os serviços compartilhados. Então, toda a parte de infraestrutura de telecom é um serviço compartilhado. Então, tem um contrato de compartilhamento de rede. A gente cede a infraestrutura civil, né, o poste, essa estrutura, mas quem faz a instalação da rede de...

P – É uma terceirizada.

R - ...de telecom, é uma terceirizada de uma empresa de telecom. Então, esse, a gente não utiliza..., não centraliza os dados dessas pessoas, porque não são pessoas que respondem para a Enel. Elas respondem para uma empresa do serviço de telecom. Essa segregação eu acho que é importante frisar, porque, embora a gente veja bastante cabeamento de telecom na rede da Enel, é um serviço compartilhado, uma infraestrutura compartilhada.

P – Eu faço essa pergunta porque por ser compartilhado e não uma terceirizada, ao final e ao cabo, uma das propostas será que toda empresa prestadora de serviço na Capital tenha um *hotsite* em que indique, em tempo real, quem está mexendo na infraestrutura disponível

Matéria DSP 6673/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=454964>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 22/05/2023 15:27:59.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
 NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20047** DATA: **18/05/2023** FL: **5 DE 39**

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
 CMSP – NOME DA CPI
 Nome - RF

fls. 134

às pessoas, já que é uma concessão de serviço público. Então, é importante só colocar, aos senhores, o porquê dessa pergunta, e até para... É lógico que será uma proposta de lei, será votado na Câmara, mas há uma intenção que todas as pessoas tenham a possibilidade de saber que, se tiver uma pessoa em um poste, na frente de sua casa, quem é que está lá, inclusive com o nome, número da viatura. Ou seja, por ocasião da expedição da ordem de serviço, para qualquer serviço, seja ele de emergência, seja ele para manutenção preventiva de suas estruturas, que tenha lá, que a gente consiga saber. Então, é este o objetivo.

Então, em relação ao pessoal direto da empresa, *okay*, vocês possuem. Em relação a outras empresas que prestam, vocês não possuem? É isso?

R – Não, só para esclarecer. Todos os colaboradores que prestam serviço para a Enel, sejam profissionais diretamente contratados pela Enel ou contratados a serviço da Enel, nós temos o controle de tudo o que eles estão fazendo na rede, temos o registro de todas as viaturas, todos os profissionais que atuam...

P – Ótimo.

R – Eles só entram em nossa rede com ordem de serviço. Qual foi o meu comentário? A gente tem muitas pessoas que atuam nos serviços de telecom. Esses, não prestam serviço para a Enel.

P – Ah, tá.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Coronel, só uma dúvida. Eu já tive um problema na minha casa, que cortaram o fio lá da minha casa e cortaram a rede elétrica. E, por acaso, eu tinha ido viajar e tive de retornar para a minha casa, e peguei a minha casa com toda a rede elétrica desligada. Chamei a polícia e tal. A pessoa conseguiu fugir. Era um carro camuflado de concessionário, não é? E por quanto... A pergunta do Coronel é uma pergunta muito importante, porque o que eles têm feito... Eles têm agido de forma a usar um carro... Como não tem identificação e não tem um mapeamento dessas pessoas que prestam serviços a outras empresas que estão dentro, vamos dizer, da infraestrutura da Enel, acontece exatamente isso.

Matéria DSP 6673/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=454964>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 6 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 135

Você não sabe efetivamente se aquela pessoa, que ali está instalando, é uma pessoa realmente ligada à empresa que tenha participação com a Enel, de forma indireta.

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – Perfeito, Presidente. Os veículos que prestam serviço para a Enel obrigatoriamente...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – Ah, tá. Têm um adesivo colado escrito “a serviço da Enel”.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Eu não estou falando isso... Não, não é isso. Eu estou seguindo a posição do Coronel Salles nessa questão. Que, o que está com a Enel, eu sei que vocês têm, mas há a necessidade de nós termos a ampliação de todas aquelas empresas que estão prestando serviços, utilizando a infraestrutura da Enel, obrigatoriamente deverão, como foi o meu caso, certo, que a gente não conseguiu identificar a empresa. E eu sei, depois conversando com o delegado da região, que existem inúmeros casos de furtos e de roubos, exatamente com esse mesmo *modus operandi*.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Presidente.

Danilo, se quiser complementar.

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – Perfeito.

O SR. CORONEL SALLES – Entendi o compartilhamento das estruturas, eles alugam os postes de vocês, é isso?

R – Exatamente, há um contrato de compartilhamento, onde nós somos obrigados a ceder um terço do poste para que eles utilizem aquela rede.

P – Sim.

R – E aí realmente acontece esse *modus operandi* de praticarem furto de cabos, vestidos de eletricitas, ali, enfim. E acabam praticando, inclusive, às vezes, invasões em condomínios. Acho que realmente é uma preocupação muito pertinente.

P – Perfeito. E o senhor sabe, Presidente, senhoras e senhores, que nos assistem

Matéria DSP 6673/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=454964>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

autuado por carlaceron em 22/05/2023 15:27:59.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 7 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 136

pela TV Câmara, um outro dado importantíssimo, porque às vezes, quando a gente fala de telecomunicação, quando a gente fala de energia elétrica, de internet, a gente só imagina os cabos aéreos, que não é uma realidade. Nós temos uma... já temos até... O Danilo Nascimento, que é Gerente de Redes Subterrâneas, nós temos milhares de quilômetros de fios enterrados, de estruturas enterradas.

E não só isso, empresas de concessão de água, por que a gente precisa ter esse controle? Eu fui Subprefeito aqui do Centro, determinada concessionária, nós fizemos uma multa, me recordo, de quase 600 mil reais. E a concessionária ficou surpresa com a admoestação administrativa da Subprefeitura nesse sentido. Eles quebraram a Rua Álvares Penteado e deixaram de um dia para o outro aquilo, fizeram a manutenção e foram embora, a serviço de uma concessionária de serviço público. A responsabilidade de quem ela presta serviço também, porque ela está em nome daquela empresa, ela tem lucro. Eu me recordo que, até o... parece que a empresa que prestava serviço era muito modesta e ele falou que ele teria que vender 10 veículos para pagar a multa. A responsabilidade é dele, o que não pode é uma concessionária abrir uma rua, um passeio, um calçadão, onde passam pessoas idosas, crianças e cair num buraco.

Então, Presidente, V.Exa. que está aqui no oitavo mandato, tem muito mais experiência que a gente, eu acho que a gente poderia ao final da nossa Comissão, fazer uma proposta para que a gente consiga, em tempo real, quem está mexendo nas infraestruturas de distribuição de energia, de água, de comunicação. Eu dou um exemplo, a gente pode ir até além, eu que venho da segurança pública, se a gente mora numa casa térrea, eu peço para uma empresa de alarmes instalar o alarme na minha casa. Ele, o instalador - eu estou falando isso porque transparência total -, o instalador sabe onde são os pontos frágeis, vulneráveis. Ele sabe a instalação, ele sabe que tipo de alarme ele colocou, qual o condutor de energia, os pontos fracos, os pontos fortes e a senha. E aí a gente pergunta: qual o nome do instalador que instalou o alarme na sua casa? Não sei. Mas ele sabe tudo da gente.

Matéria DSP 6673/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=454964>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 8 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 137

Então, eu acho que é bem importante para que a gente consiga disponibilizar para a população de São Paulo as melhores informações. Posso prosseguir, Presidente?

Obrigado, Srs. Danilo Lira e Danillo Sene. Pergunto aos nossos Vereadores que estão *on-line*, Vereador Thammy Miranda, Vereador Eli Corrêa, se posso prosseguir, tem algum questionamento?

O SR. ELI CORRÊA – Sim. Sim, Vereador Salles, pode dar prosseguimento no que diz respeito a mim.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Vereador Eli Corrêa.

O SR. THAMMY MIRANDA – Me sinto contemplado também.

O SR. CORONEL SALLES – Está bom. Muito obrigado, Vereador Thammy. Muito obrigado.

Eu imagino que os senhores, como a população, inconformados com essas ações, devam ter um dado com relação ao prejuízo decorrente dos furtos, que deva ser gigantesco, nos anos de 21, 22 e nos meses de 23. Qual é o valor do prejuízo, se V.Exas. não tiverem, lembro, os senhores aqui são convidados, tá. Tem todo esse formalismo, mas os senhores são convidados, se eventualmente não tiverem essa informação, os senhores poderão enviar depois, mas era até em homenagem aqui a quem nos assiste, porque é um dado fulcral.

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – Perfeito, Coronel. A gente trouxe, inclusive, uma apresentação que tem alguns desses números. Em relação ao prejuízo, acho que são vários fatores de prejuízo que a gente pode contabilizar. A gente trouxe um grande número, em relação ao prejuízo que a gente teve só com redes subterrâneas, foram mais de 5 milhões de reais.

P – É assustador.

R – E isso só de reposição de cabos. Mas é muito maior que isso o nosso prejuízo, porque a gente é uma concessionária, que é obrigada a fornecer energia, esse é o *core* do nosso negócio. Toda vez que a gente deixa de fornecer energia, independente do motivo, a gente

Matéria DSP 6673/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=454964>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20047** DATA: **18/05/2023** FL: **9 DE 39**

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 138

precisa pagar para o nosso cliente um valor de compensação financeira, porque ele ficou sem energia naquele período. Isso é regulado pela nossa Agência Nacional de Energia Elétrica.

Então temos mais uma grande gama de valores de compensações que acabam sendo pagas por conta desse tipo de situação.

P – Cinco milhões por ano?

R – Cinco milhões, nos últimos três anos, só com cabo subterrâneo nas ocorrências que a gente teve, um aumento exponencial das ocorrências e realmente os valores, eles são vultosos para a gente conseguir recuperar a nossa rede, sem falar no prejuízo que a gente tem de deixar de fazer manutenção em outros pontos para, naquele momento, poder recompor energia onde foi furtado.

P – Sim.

R – Então temos alguns números que a gente trouxe na apresentação, que eu acho que dá uma ilustrada nisso. Aí quando...

P – Vou consultar o Presidente.

R – Perfeito.

P – Presidente, o senhor acha que talvez fosse interessante eles fazerem a apresentação antes e depois a gente perguntar?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES – Pode ser?

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – Pode, claro.

O SR. CORONEL SALLES – A nossa Secretaria, se puder projetar aqui no auditório e para a Rede Câmara a apresentação da Enel sobre esse cenário de furtos de fios e cabos na cidade.

- Orador passa a se referir às imagens exibidas na tela de projeção.

Matéria DSP 6673/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=454964>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 10 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 139

O SR. DANILO SENE – Bom, Danilo Sene, falando.

O próximo, por favor.

Aqui, alguns números da Enel São Paulo. Nós somos uma distribuidora de energia elétrica que fornece energia aqui para a capital paulista e para outros 23 municípios na área de concessão. Nós somos atualmente a segunda maior distribuidora de energia elétrica do país. Fornecemos energia para mais de 23 milhões de clientes, de pessoas, né, de pessoas, em aproximadamente oito milhões de unidades consumidoras.

Toda essa energia, que é distribuída aqui na nossa área de concessão, é transportada em 43 mil quilômetros de rede. Só para ter uma referência disso, essa distância é maior que a circunferência do planeta Terra, que está em torno de 41 mil quilômetros quadrados.

O SR. CORONEL SALLES – Na cidade de São Paulo ou nos outros...

O SR. DANILO SENE – Na área de concessão.

- Manifestações simultâneas.

O SR. CORONEL SALLES – Na nossa área São Paulo.

O SR. DANILO SENE – Isso, exatamente. São capital e 23 municípios da região metropolitana.

O SR. CORONEL SALLES – Sim.

O SR. DANILO SENE – E toda essa energia, aqui que a gente distribui na concessão, representa 10,03% da energia consumida no Brasil. É uma responsabilidade enorme mantermos uma metrópole dessa totalmente em pleno funcionamento, né, e operando um sistema extremamente complexo e robusto.

E um verdadeiro desafio justamente é o problema e o impacto direto a milhões de brasileiros que é a questão do furto de cabos de energia elétrica. É um ato criminoso que tem tornado cada vez mais comum no país e nas grandes cidades. Isso é crescente, a gente consegue acompanhar isso, um crescimento alarmante, uma situação que não tem mais condição de conviver. E isso traz graves problemas para a sociedade.

Matéria DSP 6673/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=454964>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 11 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 140

Lira, acho que pode complementar com alguns outros dados.

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – Perfeito. Acho que pode... Danilo Lira, falando.

Acho que pode mudar o *slide*.

Aqui a gente já vai direto ao tema em pauta, que é realmente a questão dos furtos de cabo. O primeiro dado, no gráfico à esquerda, acima do *slide*, a gente traz o nosso histórico de ocorrências registradas que ocasionaram falta de energia por conta de furtos de cabos, tá. Isso é o nosso histórico, fechado ano a ano, da nossa base oficial de ocorrências. É a base que é enviada para a Aneel, para controle da Aneel.

Então aqui a gente percebe um aumento exponencial do volume de ocorrências, mas ele vem crescendo ano após ano, e a partir de 2020, ali no período de pandemia e pós-pandemia, esse aumento ele se tornou algo realmente devastador para a nossa rede. Então a gente, praticamente, vem dobrando ano após ano, mais que dobrando a quantidade de ocorrências que a gente registra. Saltamos ali de 2.500 ocorrências no ano de 2020 para 6.400 no ano de 2021, e, o ano passado, nós fechamos o ano com quase, com mais de 14 mil ocorrências de furtos de cabos que ocasionaram falta de energia. São ocorrências extremamente impactantes. E esse ano, fechamos o indicador até abril e o indicador até abril já está 50% maior do que a quantidade de ocorrência que a gente registrou em todo o ano de 2020, que já era um ano que a gente percebia o início de um aumento.

À direita, a gente trouxe um *print*, na verdade, do nosso mapa de ocorrências. Então nossa área de Security, que faz o monitoramento, registra as ocorrências e acompanha todos esses atendimentos, faz todas as pontes que a gente precisa com o Poder Público, para a gente conseguir os apoios necessários muitas vezes para trabalhar, eles registram para nós essas ocorrências no mapa da nossa área de concessão.

A primeira foto acima é uma visão um pouco mais aberta, olhando para a concessão como um todo, e abaixo a gente mostra a região central, que é onde realmente está...

Matéria DSP 6673/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=454964>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 22/05/2023 15:27:59.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 12 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 141

O SR. CORONEL SALLES – É a área com maior incidência.

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – É...

P – Tem uma porcentagem disso?

R – A gente não trouxe o número em porcentagem, mas assim olhando para o mapa você vê que em todas as regiões a gente tem algumas ocorrências, mas que na região central, que é a foto de baixo, basicamente...

P – Distrito Sé, Distrito República...

R – Exatamente. Sé, República...

P – Bela Vista.

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – É basicamente o quadrilátero onde está concentrada a rede subterrânea de São Paulo, a região central aqui, e onde a gente tem situações bastante complicadas ali, onde tem a famosa cracolândia ali, aquela região central que, de fato, a gente, hoje, tem muita dificuldade, inclusive, para fazer com que as nossas equipes atuem com segurança.

Até aproveito a oportunidade para fazer um agradecimento público ao time da Guarda Civil Metropolitana, da Polícia Militar: que, sem eles, a gente, de fato, não conseguiria trabalhar nessa região. A Polícia Civil, muitas vezes, nos apoiando também em grandes operações para conseguir coibir isso. Acredito que é fundamental essa parceria.

Nós temos uma... inclusive, técnicos nossos, do Centro de Operações, que ficam dentro do COE em São Paulo e fazem toda essa ponte para nós. Eu acho que é uma parceria que é imprescindível para a gente conseguir trabalhar, hoje, na nossa área de concessão.

O SR. CORONEL SALLES – Sobre as pessoas que estão no Centro Integrado...

O SR. DANILLO SENE – Aham.

P – É 24h. Vocês possuem lá... no Copom também ou não?

R – Não.

P – O que ficava na no Copom foi para o Centro... para o COE?

Matéria DSP 6673/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=454964>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 22/05/2023 15:27:59.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 13 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 142

R – Isso, exatamente. A gente possui pessoas disponíveis para o COE, 24 horas por dia, sete dias por semana. Pessoalmente, elas ficam em horário...

P – Monitorando a rede.

R – Na verdade, em horário estendido, até as 23 horas, pessoalmente, lá no COE. À noite, a gente fica, do nosso Centro de Operações, em contato com o COE, através dos nossos analistas.

P – Eu pergunto isso, Danilo, Presidente Aurélio, os nossos Vereadores... Nós estamos, agora, a cidade de São Paulo, a Prefeitura de São Paulo, está contratando um certame... já está em curso um certame gigantesco de mais de 20 mil câmeras para o Smart Sampa. Então, é importante essa presença dos técnicos de todos os *stakeholders* que atuam nas infraestruturas, seja no Centro de Operações da Polícia Militar, seja no COE, seja no Cetel, da Guarda Civil, para que a gente consiga saber em tempo real e prender os infratores da lei que cometem o crime de furto de fios e cabos. E eu acho que esse será um avanço.

E na próxima audiência, presidente, nós iremos sugerir também que a gente convide o Programa Sinal Verde – e faremos a votação do convite aqui –, que é um programa da Secretaria de Segurança Pública que fala sobre esses furtos de fios, aliado ao fato também de convidarmos a Polícia Civil, que também tem um trabalho... até uma delegacia especializada de furtos de fios e cabos.

O objetivo é que a gente tenha um *overview* de tudo que está acontecendo. Entendeu? É para a gente entender e dizer, de maneira oficial, sobre compromisso de quais são os reais números que nós temos nesse problema gigantesco que é o furto de fios e cabos.

Se quiserem continuar...

R – Perfeito. E essa parceria é, de fato, imprescindível – para as operações da Enel, hoje, elas não funcionam sem essa parceria com o Poder Público, com as polícias. Inclusive, em muitas ocasiões, a gente tem trabalhado escoltados pela GCM. Eu acho que...

P – A gente acompanhou aqui na área central.

Matéria DSP 6673/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=454964>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 22/05/2023 15:27:59.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
 NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20047** DATA: **18/05/2023** FL: **14** DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
 CMSP – NOME DA CPI
 Nome - RF

fls. 143

R – Isso.

Aí, embaixo, no gráfico que a gente tem, na parte inferior, a gente mostra a quantidade de boletins de ocorrência acumulados aí nos últimos dois anos – de 2022 até a data. Mensalmente, ali, são diversos boletins de ocorrência que a gente registra, dos principais casos que a gente acaba capturando durante os nossos atendimentos – com algumas prisões em flagrante, algumas atuações de indivíduos que estão furtando. Então, a gente vem registrando essas ocorrências. E há um aumento também nessa volumetria ali.

Aqui é um pouquinho do que a gente vem pegando.

Tem até a foto de um indivíduo saindo de umas das câmeras subterrâneas onde a gente tem as nossas instalações, né, aqui da região central. E eles descem... – essas fotos são de instalações subterrâneas. Eles descem e fazem, realmente... roubam todos os cabos que a gente tem lá embaixo. E isso leva um tempo muito grande para a gente conseguir repor, porque é praticamente reconstruir a nossa rede elétrica. Eles destroem totalmente a infraestrutura, deixam só o que não é possível passar pelo acesso de pessoal ali. Então...

P – Nessas estruturas mais robustas, é necessário conhecer o serviço?

R – Olha, conhecendo...

P – Ou ter conhecimento básico de elétrica?

R – Conhecendo, eles evitam acidentes. Mas qual é o grande ponto da região central e por que eles furtam tanto na região central?

A nossa rede tem uma série de redundâncias. Então, por exemplo, estamos aqui no Palácio Anchieta. Aqui, nós temos quatro circuitos que alimentam – o que a gente chama de sistema reticulado. Então, a gente tem uma série de redundâncias, *backup*. Se desligar... se ele roubar um circuito, vocês não vão perceber, a casa não vai ficar sem energia. Porém, eles vão roubando, e deixando, às vezes, no limite. Muitas vezes, a gente percebe pessoas indo a óbito. Temos alguns registros de pessoas que foram a óbito fazendo furto de cabo em rede subterrânea, até por não deter o conhecimento necessário. Mas, obviamente, se algum indivíduo

Matéria DSP 6673/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=454964>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 22/05/2023 15:27:59.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20047** DATA: **18/05/2023** FL: **15** DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 144

que está fazendo esse ato criminoso tiver o conhecimento, ele acaba potencializando a capacidade dele de fazer esses furtos.

E aí algumas fotos. Realmente, eles destroem a nossa rede.

As fotos na embocadura dali são os dutos que vão para o próximo ativo civil que a gente tem. Muitas vezes, a gente tem que, além de repor o cabo dentro da câmera subterrânea onde foi feito o furto, a gente tem que trocar lances de cabos; realmente, fazer uma nova instalação elétrica para poder recompor, o que demanda muito tempo, muito dinheiro, e, às vezes, um impacto muito grande para a população, que fica sem energia.

Acima, no gráfico que a gente mostra, tem meio que uma... tem uma curiosidade que demonstra um pouco de por que essa sanha, como o Coronel comentou, tão grande de roubar cabos elétricos. O cobre, nos últimos anos, ele valorizou mais que o dólar. Então, no gráfico ali, a gente olha, o gráfico azul é a valorização do cobre e, o gráfico vermelho, do dólar.

Então acaba que um quilo de cobre está valendo mais ali do que o dólar. Então, realmente eles estão utilizando isso e acho que o grande ponto que acaba...

O SR. CORONEL SALLES – Era isso que eu ia perguntar.

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – Acaba fomentando o roubo na rede subterrânea, justamente porque nossos cabos são de cobre e isso é até por uma questão de condutividade elétrica, é um cabo que ele é muito mais robusto, muito mais maleável, a gente consegue usar uma dimensão menor quando vai fornecer energia com cabo subterrâneo e, porém, gera essa vontade.

P – Eu recebi uma informação, e nós estamos checando, que toda vez que aumenta o valor do cobre lá na LME, na London Metal Exchange, do outro lado do Atlântico, lá em Londres, aumenta o furto de fios e cabos, ou seja, pouco provável que esse furtador conheça de mercado financeiro, conheça de dólar ou conheça a LME. Isso deve ter alguém por trás, e esse é um dos objetivos: será que nós estamos diante de uma máfia? Será que há crime organizado nisso? Será que há lavagem de dinheiro nisso?

Matéria DSP 6673/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=454964>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 22/05/2023 15:27:59.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
 NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20047** DATA: **18/05/2023** FL: **16** DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
 CMSP – NOME DA CPI
 Nome - RF

fls. 145

Então a contribuição da Enel, que é essa... da empresa que os senhores atuam, trabalham; essas informações são fulcrais para que a gente consiga identificar o fomentador, o elo forte desse ciclo perverso, dessa corrente perversa que assola a cidade de São Paulo. Não é possível, você olhar 153% de aumento em relação a de 2020 a 2023. A continuar essa sequência que nós vimos aí nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, muito provavelmente irá superar inclusive esses números mais drásticos aí.

Vou fazer uma pergunta, se puderem responder: existe algum estudo de alteração ou, por conta até das estruturas ficarem obsoletas, de mudar o condutor?

R – Existe e a gente já faz isso, essas aplicações, sempre que é possível. Sempre que é possível.

P – Uhum...

R – O cobre, como condutor de eletricidade, ele é muito melhor do que o alumínio, que é um substituto natural, porém a gente já faz, na maioria das vezes, a substituição por alumínio. Isso pode até gerar mais problemas de manutenção, porém, diminui a questão do furto. Nós temos inclusive alguns cabos, que a gente utiliza hoje, para parte de aterramento, que é o que eles mais furtam, que é um cabo de aço cobreado, diminui, ele acaba ficando sem valor comercial, porque a gente faz uma fusão do cabo de aço com o cobre, então...

P – Existe uma intenção da empresa, se puderem responder, não sei se aí seria outro departamento, em alterar essa estrutura física? Existe alguma ideia da instituição em, a médio, longo prazo, de fazer a substituição total?

R – Você diz da...

P – Do cobre por esse “cabo alto” aí, é...

R – É, cabo de alumínio, né...

P – De alumínio.

R – O que a gente consegue substituir é cabo de alumínio. Nós temos muita rede, esse é um ponto importante. Então toda renovação de...

Matéria DSP 6673/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=454964>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 17 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 146

P – Quarenta e três mil quilômetros.

R – Exatamente. Toda renovação de ativo, ela já acontece na rede aérea, 100% com alumínio, tá. Cem por cento com alumínio. Da rede subterrânea, em algumas situações, ...

P – Os eventos da rede aérea são menores que os subterrâneos?

R – Existem muitos eventos na rede aérea também, na verdade, a maioria daqueles eventos que eu mostrei é na rede aérea, porém os do subterrâneo são muito mais impactantes.

P – Deixa eu perguntar uma outra coisa: existe algum projeto piloto ou alguma área específica – eu vi que vocês trouxeram um espectro muito bem feito de todas as ocorrências na cidade – mas algum projeto piloto ou algum estudo para estruturas físicas que possam mitigar essa invasão dessas galerias – o nome é esse mesmo, galeria?

R – São câmeras subterrâneas...

P – Câmeras subterrâneas, é o nome técnico, por causa da taquigrafia, por isso que eu estou perguntando.

R – Tranquilo.

P – Existe algum projeto piloto ou alguma ideia ou alguma experiência em outro país, em outra cidade?

R – Se puder mudar para o próximo *slide*, a gente traz um pouquinho do que a gente vem fazendo para coibir esse tipo de ação.

Aqui um pouco das consequências do furto, toda situação na mídia que a gente tem, muitas vezes há o furto e a gente não consegue nem entrar para poder reparar o furto sem a gente ter um grande apoio policial. Então às vezes demora, tem tudo isso para a gente conseguir ajustar e todo o impacto que causa ali para a região.

E aí, no próximo *slide*, eu trago a resposta para que o senhor acabou de me perguntar, Coronel...

P – É que eu sou meio ansioso.

R – Não, perfeito.

Matéria DSP 6673/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=454964>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 22/05/2023 15:27:59.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 18 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 147

P – Não é de hoje.

R – Aqui em grandes números, né, nos últimos três anos de fato é exponencial...

P – É assustador.

R – É exponencial o aumento. E é muito dinheiro que a gente coloca para poder repor e muito cabo que tem sido furtado, muito cabo mesmo, tá.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Eu tinha ouvido falar, não sei se é verdade, mas com relação à rede subterrânea, existe um processo de blindagem, com relação a isso, o que dificulta e muito o furto de cabos. Eu não sei se a Enel tem feito um trabalho nesse sentido.

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – Acho que está no próximo *slide*. Aqui, mais trazer essa visão, esses cenários que a gente tem enfrentado, e a pandemia e o pós-pandemia têm sido realmente um período tenebroso principalmente para a região central. A gente realmente percebe, em números, que é algo que realmente está insustentável.

O SR. CORONEL SALLES – Deixe eu fazer uma pergunta, não sei se vocês conseguem responder, mas nós vamos formalizar. Esses cinco milhões de prejuízo que vocês relatam, em alguma medida, a população paga isso?

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – Todo investimento que a gente faz na rede...

P – É descontado da outorga?

R – Não. Todo investimento que a gente faz na rede volta para a nossa base de remuneração de ativos e é avaliado pela Agência Nacional de Energia a cada quatro anos, no ciclo de revisão tarifária. Então nós trabalhamos...

P – E impacta? Deixe eu melhorar a pergunta.

R – Impacta, no final impacta, sim.

P – Então, ao final, a população paga por isso?

R – Paga, ao final a população paga.

P – É muito... Bom, vamos seguir. A gente fica inconformado porque...

Matéria DSP 6673/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=454964>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

autuado por carlaceron em 22/05/2023 15:27:59.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 19 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 148

R – Nós também, nós também.

O SR. CORONEL SALLES – E aí isso nos remete ao valor dessa apuração, que nós temos de colocar luz no problema, porque a população, do mais rico ao mais pobre, utiliza energia elétrica na cidade de São Paulo. Nós temos 12,5 milhões de pessoas e já com todos os desafios que a gente precisa, de segurança, de saúde, de educação, a gente saber que a gente paga por essas infrações.

É aí, Presidente - V.Exa. que também tem formação jurídica, como eu -, que a gente precisa falar com os nossos representantes no Congresso. Não é possível que os crimes de furto sejam apenados de maneira tão rasa, com prestação de serviço. Quando fala de menor potencial ofensivo, ora, menor potencial ofensivo vírgula. A Lei de Execuções Penais, a receptação, eu acho que tinha que ser muito gravoso.

Então, se V.Exa. permitir, ao final também, que a gente faça um encaminhamento do nosso relatório a todos os setenta deputados federais de São Paulo, os três senadores, porque precisamos alterar a Lei de Execução Penal, precisamos aumentar a dosimetria da pena para os crimes de furto e, principalmente, para receptação. Não é possível.

Eu entendo, Presidente, e entendo, nossos convidados da Enel, que se não conseguem se sensibilizar com o apenamento que está, que esse apenamento mais drástico seja o chamamento para a consciência desses infratores da lei. Eu vou até me conter para não falar outra coisa, mas que tanto o prejuízo...

No bairro onde eu moro tem uma doceria. Lá eu sou o Coronel Salles, mas meu nome mesmo é Marcelo, nome de batismo, e lá no meu bairro me chamam de Marcelo. Aí eu fui nessa doceria comprar da minha esposa e a dona da doceria me falou: “Marcelo” – ela sabe que nós somos vereador aqui em São Paulo, ela falou: “Marcelo, eu contratei uma empresa de gerador, em até uma hora eu consigo o meu estoque, bolos, sorvetes”. Em até uma hora a empresa, Presidente, vem socorrer a energia elétrica dessa senhora, que ela sustenta a família dela com aquilo.

Matéria DSP 6673/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=454964>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 22/05/2023 15:27:59.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 20 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 149

É essa preocupação que eu acho que a gente tem que colocar e sensibilizar, então aproveito a força da Rede Câmara, que nos assistem: denunciem, 190, utilizem o serviço da Polícia Militar, utilizem o 181, se souberem de algum ponto de reciclagem que vocês sabem que estão devassando ou recebendo esse tipo de material. Quando a gente fica sabendo que o cidadão paga essa conta, nos deixa mais inconformados.

Obrigado, Presidente.

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – No próximo *slide* a gente tem tudo que a gente vem buscando fazer para coibir. Tem até uma linha do tempo ali. Aqui do lado esquerdo a gente tem uma linha do tempo, de como foram evoluindo as nossas travas para os ativos subterrâneos ao longo dos anos.

A gente já tentou de tudo, digamos assim. A gente já fez trava com fechadura eletrônica, a gente já fez trava de várias formas diferentes. Hoje o nosso processo, chegamos no limite de não deixar a chave da trava do ativo com o nosso eletricista. Então tem uma equipe de moto só para levar a chave para abrir essa porta, para o nosso eletricista descer somente onde tem realmente a ordem de serviço, no momento que ele vai ficar. Ele não fica com a chave. Temos um processo bem robusto para poder...

P – E diminuiu?

R – Nos locais que a gente faz diminui. Mas por que as travas foram evoluindo ao longo do tempo? Porque os criminosos vão aprendendo, vão muitas vezes abordando... Por que a nossa chave não fica mais a nossa equipe? Porque muitas vezes eles assaltavam a nossa equipe para roubar a chave, além de colocar o nosso eletricista em risco...

- Falha na transmissão. Transcrição prejudicada.

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – Isso.

O SR. CORONEL SALLES – ...vocês entenderam mitigatórias para...

R – Isso. E a nossa...

P – Até para preservar o funcionário, coitado, trabalhando...

Matéria DSP 6673/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=454964>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

autuado por carlaceron em 22/05/2023 15:27:59.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20047** DATA: **18/05/2023** FL: **21** DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
 Nome - RF

fls. 150

R – Isso. E não só isso, até para preservar a solução que a gente implementa, milhares de travas dessas na rede, se o cara roubou uma chave...

P – Mas melhorou? Diminuiu?

R – Diminui por um tempo, e quando começam a roubar novamente, a gente tem que mudar a nossa tecnologia, colocar uma outra trava. E aí essas fotos maiores embaixo...

P – E esse prejuízo vai também para esse montante aí, no ativo.

R – Boa parte a Enel arca, porque é um custo de operação, custo de operação de manutenção da rede. Isso não vai para a população. É um custo que está dentro da distribuidora, para mitigar, para evitar.

P – Ótimo.

R – E agora a gente está no limite do seguinte: a nossa operação ela perde eficiência, velocidade, porque a gente tem que colocar travas que nem a gente abre. Então esse exemplo que a gente está colocando aqui é uma das últimas soluções que a gente colocou. É uma pedra no caminho. É uma pedra mesmo. É um bloco de concreto de 300 quilos que eu coloco...

P – Só com o Munck que eu retiro.

R – Só com o Munck que eu retiro. E aí eu tenho que me deslocar, às vezes, para descer para fazer um atendimento local, com um caminhão com guincho com Munck para levantar uma tampa gigante, porque nem a gente consegue abrir. Realmente, é o impacto operacional que a gente acaba tendo que assumir para evitar que o furto continue acontecendo.

A gente investe também em sistemas de automação, em tecnologia. A gente tem uma série de monitoramentos da rede para a gente conseguir atuar de forma preditiva também e, eventualmente, se vir que tem acesso não autorizado a gente solicitar apoio da segurança pública para ir naquele momento, tentar flagrar o furto.

P – Vocês têm alguma forma de comunicação rápida com a segurança pública?

R – Hoje, a gente utiliza o COI, como nossa ponte com a segurança pública. E temos essas parcerias que são feitas com a nossa área de *security*. Isso tudo que acaba ajudando a

Matéria DSP 6673/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=454964>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 22/05/2023 15:27:59.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
 NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20047** DATA: **18/05/2023** FL: **22** DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
 CMSP – NOME DA CPI
 Nome - RF

fls. 151

gente fazer essa comunicação mais ágil. O nosso centro de operações ele faz essa coordenação dessa comunicação.

Mas aí respondendo à pergunta do senhor. A gente investe muito em técnicas para tentar coibir esses furtos, mas, de fato, há sempre que evoluir com isso. Não há uma solução definitiva que a gente coloque e nunca mais...

P – E agora essa solução mecânica aí, por conta do peso.

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – É. É o que a gente está colocando agora como uma alternativa até inviável para nós, mas que tem sido o que tem sustentado nos últimos anos, sabe? Realmente, tem ajudado um pouco a diminuir o índice.

O SR. DANILO SENE – Coronel, são barreiras que a gente coloca, Danilo Sene, falando.

O SR. CORONEL SALLES – Danilo Sene.

R – É. São barreiras que a gente acaba colocando para coibir o ato criminoso. Isso, como o meu colega Lira comentou, impacta no restabelecimento da energia elétrica mais tempo sem o fornecimento de energia elétrica, então todo mundo é prejudicado com isso. Nós recebemos as críticas por não fornecer uma energia de forma mais rápida no restabelecimento, e esse é um cenário que a gente convive aqui no centro de São Paulo.

P – É importante a gente ouvir a empresa. Nenhuma, não é Presidente, até para que as pessoas saibam os desafios também. Por óbvio que a empresa ela quer prestar serviço de qualidade até por conta dos... eu imagino que devam ter procedimentos sancionatórios, deva ter uma série de admoestações. Não tenho dúvidas. Mas é importante também que as pessoas saibam que esses fomentadores o que eles produzem, os efeitos maléficos na conta, no bolso do contribuinte, no bolso do morador de São Paulo, mas também na possibilidade de restabelecimento da energia elétrica fundamental. Hoje, você não acende um fogão em casa sem energia elétrica. Você pode ter o gás, mas se não tiver...aí você tem que ir lá com fósforo, voltar lá para o Século XVII.

Matéria DSP 6673/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=454964>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 23 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 152

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Só uma pergunta que eu tenho. Eu estava vendo um dado, eu achei bastante curioso. Eu não sei como que vocês fazem o controle dos fornecedores dos fios de cobre. Porque me apareceu um dado aqui que me assustou, Coronel Salles, fala que 30% dos produtos comercializados de fios e cabos são clandestinos. Isso equivale a 2,4 bilhões, por ano. É um volume gigante se a gente for ver.

Então eu acredito que quando a gente está falando em furto e o volume cada vez mais crescendo, eu acho que esse mercado ilegal está mostrando, exatamente, o porquê, exatamente, do aumento de furtos e cabos que vem ocorrendo cada vez mais na nossa cidade e em outras cidades. Não sei se vocês têm esse dado, alguma coisa pertinente ao mercado ilegal.

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, é o que eu falei na outra sessão. A gente sabe como está começando, a gente não sabe como vai terminar. Porque é muito dinheiro. É muito dinheiro. Você tem processos consolidados de importação de cobre das minas do Chile, tem uma porcentagem gigantesca. Mas 30% do que volta para o mercado ser produto de crime, nós temos que endurecer. Nós temos que endurecer no controle, temos que ter guia de trânsito para transportar esses materiais, nós vamos ter que, em tempo real, não é possível. Tem que ter mais controle. É isso.

Se os senhores puderem responder à colocação do Presidente.

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – É, a Enel ela adquire produtos sempre de fornecedores homologados e produtos novos. Então...

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – É só, porque me parece também que a Enel não tem esse controle. Ele dá a certificação, mas até nesses casos de incêndio, que têm ocorrido e que a gente tem acompanhado em condomínios, tal, diz respeito até à qualidade de fios. Eles não fazem o controle. Eles simplesmente atestam que o produto está em conformidade, mas não acompanham se o fabricante está fabricando o produto dentro dos critérios exigidos. Esse, também, é um outro grande problema que nós temos.

Matéria DSP 6673/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=454964>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 24 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 153

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – A Enel, ela tem todo um controle de qualidade. Os materiais que nós compramos são materiais novos. Nós temos uma equipe que faz o ensaio de recebimento dos cabos que a gente adquire. Então, assim, a Enel tem um processo extremamente robusto...

O SR. CORONEL SALLES – Vocês têm um departamento de *compliance*?

R – Temos, departamento de *compliance*... temos departamento...

P – Essas empresas que fornecem material para os senhores, elas são certificadas e elas também possuem *compliance*?

R – São empresas certificadas, normalmente a gente compra, primeiro, que é assim, comentou de cabos de condomínio, tudo, *né*? A gente distribui energia. Então os cabos que nós compramos são geralmente...

P – É da rede externa? Do portão para fora?

R – De fabricantes. Isso. Geralmente...

P – Esses fabricantes possuem...

R – Sim. Estamos falando dos maiores fabricantes de cabos do mundo. Prisma, que era Pirelli. São esses fornecedores que a gente utiliza.

P – Eles utilizam produto reciclado?

R – Olha, com certeza o cobre ele é reciclado no mundo todo. É um dos produtos que é mais reciclado no mundo inteiro. Com certeza, há cobre reciclado, sim. E faz parte do mercado de cabos do mundo inteiro. Acho que isso é normal, inclusive, no mercado de cobre. Mas, a Enel compra, não compra material usado, obviamente, e sempre compra dos grandes fornecedores, e não são os cabos residenciais, que a gente utiliza em casa. Geralmente cabos para distribuição de energia, enfim.

O SR. CORONEL SALLES – Tem mais *slides*? Terminou? Maravilha.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES – Posso continuar, Presidente?

Matéria DSP 6673/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=454964>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 25 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 154

Obrigado. Foi ótima a apresentação, trouxe luz... Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Até nós pediríamos, se fosse possível, você deixar essa apresentação aqui, para fazer parte dos estudos nossos.

O SR. CORONEL SALLES – É, é importante. A manutenção da rede é feita por empresas terceirizadas?

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Tá okay. Muito obrigado.

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – Já está com ele.

O SR. CORONEL SALLES – Bom, a manutenção da rede é feita por empresas terceirizadas?

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – Também. Nossa operação hoje...

P – Qual a porcentagem de que faz com equipe própria e terceirizada? Vocês têm?

R – Temos, temos sim. Hoje, toda nossa construção de rede, todas as redes novas, hoje, são construídas por equipes parceiras. Há mais de 10 anos, toda construção da rede nova é feita por equipe parceiras. Hoje, na parte de emergência, nós estamos com um percentual em torno de 60, 40 em relação a quantidade de equipes próprias, equipes parceiras. É uma operação híbrida.

P – 60 própria e 40 terceirizada?

R – 60 terceirizada e 40% própria.

P – 40, 60, então?

R – Isso.

P – Quantas empresas prestam serviço à Enel?

R – De cabeça, eu não tenho esse dado...

P – Se puder encaminhar depois. Obrigado.

R – A gente responde isso no ofício.

P – Quantas e quais, tá? Qual a extensão de rede de energia na capital? Eu sei que vocês falaram 43 mil, nos 28 municípios, mas na capital?

Matéria DSP 6673/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=454964>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 26 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 155

R – A gente traz esse dado no ofício também, o detalhe da capital.

P – Perfeito. Quando é expedida uma ordem para reparo em vias públicas, onde ficam registrados os nomes das empresas escaladas, o nome dos técnicos que atenderão, o número da placa do serviço, dia e hora do início e término do reparo? Esse banco de informações está disponível?

R – Está, sim. A gente, para cada ordem de serviço, seja ela programada ou emergencial, a gente tem o registro de quem é a equipe, qual é a empresa, de quantas pessoas estão envolvidas. As pessoas que vão trabalhar, elas precisam estar integradas para a Enel. Então, a serviço da Enel, nós temos todo o controle dos profissionais que estão atuando na rede.

P – A população não tem isso disponível?

R – Não. Isso é um controle da empresa para garantia...

P – Perfeito. Entendo, entendo, porque nem há legislação que determine isso. Não, os senhores estão corretos.

R – Isso.

P – Mas há esse acervo? Há uma plataforma?

R – Isso. Há esse acervo e a identificação de todos os veículos. Nós, profissionais, temos que trabalhar uniformizados e na dúvida a população pode entrar em contato com os nossos canais de atendimento, que eles vão ter o acesso lá, se é um serviço realmente da Enel ou não, tá?

P – Perfeito.

R – Na dúvida, denuncie. Acho que esse é o ponto. A população, na dúvida, tem que denunciar...

P – Essa informação que o Dr. Danilo... O senhor é engenheiro de formação? O senhor também?

Uma informação que a Enel traz aqui, a todos que nos assistem pela Rede Câmara, se eventualmente, você tiver uma dúvida com relação aquele reparo da Enel, na porta da sua

Matéria DSP 6673/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=454964>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

autuado por carlaceron em 22/05/2023 15:27:59.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 27 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 156

casa, do seu prédio, do seu condomínio, na rede externa, qual o telefone que ele pode utilizar?

R – Olha, nós temos os canais de atendimento via aplicativo da Enel, *site* da Enel. A gente tem uma plataforma no WhatsApp, que chama Helen, se a gente colocar, a gente consegue utilizar ele como acesso e o telefone é o 0800 7272196.

P – 0800 7272196?

R – Exatamente.

P – Ótimo.

R – E todos esses canais de atendimento, eles estão na conta de energia. Temos ali todos os contatos para prestarmos o atendimento.

P – Obrigado Dr. Danillo Lira Nascimento.

A quantidade de ocorrências já foi descrita aqui. Como são feitos os registros dos furtos? Boletim eletrônico ou pessoalmente comparecem à delegacia?

R – Depende muito do caso. Em muitos casos, quando a gente tem uma prisão em flagrante...

P – Aí vai o representante...

R – O representante, na delegacia. Em outros casos, é o boletim eletrônico.

P – Com qual frequência os senhores são convidados pelas Subprefeituras ou pela Polícia Civil a participarem de ações em ferros velhos, em pontos de reciclagem? É comum esse tipo de ação? Os senhores têm esse controle? Ou já foram feitas em todas as Subprefeituras ou não? São 32 Subprefeituras na cidade.

R – Podemos levantar sim todas as Subprefeituras, há uma parceria grande da nossa área de *security* junto com o Poder Público para fazer essas ações. O número mesmo, exato, a gente precisa trazer esse dado para vocês, junto, na resposta ao ofício. Mas, existem várias ações, existem várias ações com ferros velhos, mas esse acho que é um ponto muito pertinente, a gente realmente entende que muitas vezes o cara que está lá furtando...

O SR. CORONEL SALLES – Ele é um instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 28 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 157

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – É um instrumento, exatamente, coibir quem está comprando os cabos que são furtados é realmente uma forma de saturar isso, de conseguir coibir que eles comprem, olha, se não tiver quem compre, talvez não tenha quem vai roubar para vender, acho que isso é realmente um dos pontos que a gente precisa reforçar.

O SR. DANILLO SENE – Presidente, Coronel.

O SR. CORONEL SALLES – Pois não.

O SR. DANILLO SENE – Só um momento, Danillo Sene falando. A polícia realmente faz esse convite para Enel participar justamente para poder identificar se aqueles cabos...

P – E responsabilizar o receptor imediatamente.

R – Exatamente, se é da rede de distribuição, então a gente tem...

P – Essa identificação é feita somente pela capa ou pelo cobre?

O SR. DANILLO SENE – É pelo modelo do cabo.

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – Os cabos que são de responsabilidade da Enel eles têm até carimbo, a gente consegue ver que...

O SR. CORONEL SALLES – Na parte de?

R – Na isolação.

P – Na isolação, no cabo propriamente dito?

R – É, não tem, não existe isso em mercado.

P – Como é o negócio dos senhores? Os senhores têm departamento de prevenção de perdas, tal, os senhores têm algum conhecimento, ou alguma informação de experiências ou em outros países, ou em outros estados, ou em outras cidades, com relação a reciclagem desse material? Vocês têm alguma informação que poderia compartilhar depois?

R – A gente...temos, sim, lógico, vários contatos e a gente inclusive nas nossas obras...

P – Sugestão?

R – A gente vende os nossos cabos também reciclados, o cabo nosso que a gente

autuado por carlaceron em 22/05/2023 15:27:59.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
 NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20047** DATA: **18/05/2023** FL: **29** DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
 CMSP – NOME DA CPI
 Nome - RF

fls. 158

desativa a gente tem controle para venda desses cabos...

P – Essa é a próxima pergunta que eu vou fazer para vocês.

R – Isso a gente faz sim, o ponto é que de fato é o mercado clandestino que quebra, até para um tema de sustentabilidade nas nossas operações, a venda do cabo de cobre é algo que a gente faz inclusive para dar baixa desse ativo no sistema. Poxa, nós estamos no mercado regulado de energia então todo cabo que a gente instala na rede, ele vai para nossa base de remuneração de ativos e ele entra para nossa base depois de remuneração quando a gente retira também.

P – A substituição dos cabos é eminentemente pelo rompimento ou há algum tipo de substituição por conta da rede ficar obsoleta e se isso vai de alguma maneira impactar a conta do paulistano?

R – A gente, sim, faz substituições para a manutenção então toda vez que eu vou lá na rua, olha, aqui esse cabo já venceu a vida útil...

P – O ciclo útil dele.

R – A gente faz a desmobilização desse ativo que está com um ciclo de vida que já foi superado...

P – Isso é previsto na concessão?

R – Sim, sim, sim, sim. Isso é regulação de energia a nível nacional.

P – Mas não impacta a conta?

R – Toda vez que a gente investe na rede, a nossa regulação de energia, ela funciona por investimento, para a gente realmente manter a nossa rede funcional, cada item que a gente investe na rede ele tem um ciclo de vida pré-definido pela Enel, e a gente investiga e o que a gente retira da rede a gente desmobiliza, retira da nossa base de ativos e envia para reciclagem, enfim, desmobiliza esse ativo e todo investimento que é realizado, ele, depois, ele é revertido na fatura de energia. Esse é o mercado de energia com uma regulação dando o norte de como ela deve acontecer.

Matéria DSP 6673/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=454964>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 30 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 159

P – Só para quem nos assiste na TV Câmara, quando o Dr. Danilo Lira fala em desmobilizar o ativo, é quando aquele fio que foi cortado, que foi, está sendo substituído, ele é retirado da via aérea e colocado à disposição para venda até sob o melhor olhar da sustentabilidade, é isso, né?

R – Exatamente.

P – Perfeito. Partindo dessa premissa, quando vocês fazem a venda desse ativo desmobilizado, ou seja, desses fios que já não servem mais, porque foram rompidos ou estão obsoletos por conta do ciclo, como é que vocês vendem isso? Para quem vocês vendem? Há publicação? Há um controle disso? Quem compra? Essas empresas que comprem, elas são registradas? Existe algum tipo de controle por parte de vocês para quem vende, é por leilão? Como é que é esse processo?

R – A Enel faz a contratação de uma empresa que passa por todo o crivo...

P – Que empresa? Não entendi? Ela contrata uma empresa para o desfazimento, é isso?

R – Isso. A Enel, ela faz negócio no mundo todo...

P – Não, em São Paulo, em São Paulo?

R – Não, eu sei, a Enel ela faz negócio no mundo todo e no mundo todo ela tem uma série de padrões rigorosos de *compliance* e com todas as empresas que a gente faz negócio, seja para compra, ou para a venda, a gente primeiro faz um processo de certificação dessa empresa. Então a Enel para vender, não vende no ferro velho da esquina, a gente vende para empresa que ela tem toda a certificação para garantir...

P – Como é o processo?

R – É um processo praticamente muito parecido com o processo de licitação, a gente avalia quais são as melhores empresas para vender, da mesma forma que a gente avalia quando a gente vai comprar alguma coisa, quais são as melhores empresas: avalia em termos de *compliance*, verifica todo o histórico desse parceiro, como que ele realmente está se colocando

Matéria DSP 6673/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=454964>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 31 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 160

no mercado, se é alguém que a gente quer fazer negócio ou não.

O SR. CORONEL SALLES – Essa empresa que faz esse processo, ele repassa, ela repassa para outra empresa? Ela, é de reciclagem essa empresa?

O SR. DANILO LIRA DO NASCIMENTO – Sim, sim. É uma empresa de reciclagem, uma empresa que trabalha com esse tipo de, de atividade.

P – E depois ela vende esse material para outros?

R – Exato, exato. Faz parte do mercado de reciclagem, de sustentabilidade e sempre com grandes empresas que têm toda a certificação.

P – E vocês têm. Por exemplo, se tiver uma empresa chamada, sei lá, Vermelho Reciclagem, Azul Reciclagem, um nome fantasia qualquer, vocês têm o controle de quanto vocês venderam em peso?

R – Com certeza.

P – Disponível isso?

R – Com certeza.

P – Ótimo.

R – São bases de ativos que a gente, que a gente monitora, sim.

P – Eu pergunto isso por conta de, de cruzamento de dados com Receita Federal, com tudo.

Presidente, já, já estamos caminhando aqui para o final.

Me diz uma coisa. Se vocês puderem... Vocês fornecem dados assim às Polícias, seja a Polícia Civil, Polícia Militar, a Guarda, para facilitar por ação? É recorrente o pedido de informações à Enel sobre os sinistros, das Polícias do Estado ou Polícia Federal?

R – Normalmente ocorrem dentro dos inquéritos, dos boletins de ocorrências que a gente atua e dentro dos inquéritos, mas se...

P – Existe algum fluxo pré-estabelecido para isso?

R – É um departamento específico nosso de *security*, que cuida disso. Eu sou da

Matéria DSP 6673/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=454964>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20047** DATA: **18/05/2023** FL: **32** DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 161

área mais técnica. Então, eu não tenho tanto contato dessa parte.

P – Está ótimo.

R – Mas claro que, se for solicitada alguma informação pela Polícia, a gente tem total interesse em fornecer.

P – Mas não existe um fluxo consagrado para isso?

R – Eu não tenho esse...

P – Conhecimento.

R – Conhecimento. Eu acho que é algo que a gente pode consultar. O que existe é uma parceria muito forte. Isso a gente consegue perceber no dia a dia e sempre que é, são solicitadas informações, a gente consegue fornecer. E somos os maiores interessados nisso.

P – Não tenho dúvida.

R – Para a gente conseguir coibir esse tipo de situação.

P – A destinação do material substituído vocês já disseram. Já falaram do procedimento específico dessa contabilização.

A Enel faz algum tipo de vistoria nessas empresas que comprem material de vocês? Vistoria física?

R – Sim, faz inclusive o processo de certificação ambiental dessas empresas, porque realmente está dentro do nosso fluxo de sustentabilidade, para...

P – Vocês vão ao local?

R – Sim.

P – Certificam?

R – Sim. Até para a gente poder fazer negócio com essa empresa, fazer um negócio que a gente visa sustentabilidade, antes de a gente fechar um negócio com ela, a gente vai ter essa certificação.

P – Vocês têm algum controle se essa empresa compra só de vocês ou compra de outros?

Matéria DSP 6673/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=454964>.
Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20047** DATA: **18/05/2023** FL: **33** DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 162

R – Não, com certeza, não compra só da gente. Nós somos um, um dos clientes dela ali.

P – Hum, hum.

As regiões e horários mais recorrentes vocês disseram que é a área central. O horário?

R – Na verdade, é assim: O horário do furto especificamente...

P – Com mais frequência?

R – É, a gente acaba tendo ocorrências que a gente identifica, com mais frequência, à noite.

P – À noite. Vocês têm um painel de controle lá. Quando rompe uma...

R – Isso, exatamente, exatamente, normalmente na madrugada.

P – Vocês têm esse controle. Se a gente puder pedir, se a gente pedir, vocês conseguem nos informar?

R – Tem, nos horários das ocorrências.

P – Horários e locais georeferenciados?

R – Sim, a gente tem toda a base de ocorrências, com endereço, data, horário, horário que a gente atendeu, horário que o cliente foi restabelecido. Isso a gente consegue fornecer.

P – Eu pergunto isso porque...

R – Inclusive, são dados públicos que a gente compartilha com a Enel. Acho que isso a gente tem totalmente à disposição.

P – Não, a gente fala isso porque, ao final também, nós faremos o encaminhamento, não é Presidente, como nós conversamos anteriormente, para os responsáveis pela, pela segurança pública. Ótimo.

O que vocês poderiam acrescentar, porque os senhores, desculpe, poderiam acrescentar, para que os nossos trabalhos sejam mais assertivos possíveis? Fiquem à vontade.

Matéria DSP 6673/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=454964>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 22/05/2023 15:27:59.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20047** DATA: **18/05/2023** FL: **34** DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
 Nome - RF

fls. 163

Se vocês estivessem do lado de cá, o que vocês, como Poder Público, com a experiência que vocês têm, nessa prestação de serviço fundamental, que é a energia elétrica na cidade, o que os senhores poderiam sugerir, para que o Poder Público, as melhores medidas que a gente pudesse mitigar essas ações? Onde vocês, os senhores sugeririam uma intervenção melhor do Poder Público? Fiquem extremamente à vontade.

R – Na região central, eu acho que a gente precisa realmente fazer um trabalho forte, na região central. É uma região que ela...

P – À noite, inclusive, não é?

R – À noite, principalmente à noite, mas, mesmo durante o dia, a gente tem tido problemas inclusive das nossas equipes serem abordadas em campo, de tentarem furtar cabos não só dos ativos, mas até do caminhão das equipes. Então, a região central realmente a gente precisa ter uma atenção especial para ela, e a receptação. Acho que esse é o... Porque a gente acaba pegando, muitas vezes, um usuário de drogas que está furtando cabo, que vai trocar esse cabo, porque ele, com certeza, não sabe o valor do dólar, ele vai trocar por uma pedra de crack e vai vender isso para alguém. Quem compra? A cadeia de... Onde vai parar esse material é realmente o que a gente tem que atacar, para saturar esse mercado.

É um mercado que, para ele deixar de existir, realmente precisa ter um trabalho muito forte em quem está comprando. Em quem está fazendo furto, ter uma política que realmente faça essas pessoas ficarem presas é fundamental. Mas quem compra, tinha que endurecer para quem compra. Porque, se não tiver quem compre, a gente faz com que esse mercado esfrie.

O SR. CORONEL SALLES – Arrefeça, né.

O SR. DANILO LIRA NASCIMENTO – Exato.

O SR. CORONEL SALLES – Dr. Danilo, alguma sugestão?

O SR. DANILO SENE – Coronel, aqui é mais para reforçar até uma informação que o senhor passou, que é necessário que sociedade esteja sempre atenta em denunciar qualquer atividade suspeita. Isso é fundamental para a gente. Se a gente não tiver a colaboração da

Matéria DSP 6673/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=454964>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 22/05/2023 15:27:59.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
 NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20047** DATA: **18/05/2023** FL: **35** DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
 CMSP – NOME DA CPI
 Nome - RF

fls. 164

população nos auxiliando nos trabalhos, fica difícil. A gente depende, também, de que todos que são prejudicados precisem contribuir com isso. E é fundamental. Até o Lira comentou: que as autoridades garantam a segurança e a integridade do sistema elétrico. Isso é importante. A população se conscientize sobre a importância de combater o furto de cabos de energia elétrica, para o bem de todos. Então, isso é fundamental. Acho que esse é o ponto principal, é a mensagem que a gente gostaria de deixar, que é um trabalho que a gente faz todo dia, é um dos principais desafios nossos para manter essa cidade em pleno funcionamento.

P – Presidente, eu estou satisfeito. Quero agradecer à Enel a presença do Dr. Danilo Sene e do Dr. Danilo Lira Nascimento. Eu acho que o senhor daqui a pouco deve perguntar para os nossos colegas se têm alguma pergunta. Mas, vejam, que é bem interessante: nós estamos falando de processo, nós estamos falando de prevenção e nós estamos falando de repressão. No processo, são os senhores. Na prevenção, é o Poder Público Municipal, Estadual e da União. E na repressão, os senhores também, quando fazem essas adaptações físicas.

R – Com certeza.

O SR. CORONEL SALLES – E na repressão, as três estruturas da Federação. Então, eu entendo, Sr. Presidente, que foi muito importante. Nós encaminharemos. Farei a proposta a V.Exa. para que a gente faça esse rol de perguntas e a possibilidade de anexar essa apresentação que foi feita ao acervo; e, a partir daí, nós continuarmos. Quero agradecer V.Exa. pela possibilidade, agradecer à Enel pela participação. (Pausa) Bem lembrando. Dr. Orlando, aqui, nosso assessor jurídico, lembra, Presidente, como há previsão no Regimento Interno, que a gente, para aprovação de convocações de sessão secreta, para que a gente possa verificar a melhor estratégia da Comissão e eventuais providências a serem adotadas ou até a participação da própria CPI. Se V.Exa. puder incluir ao final, que a gente possa deliberar sobre isso, seria importante.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Claro. Só perguntando para o nobre colega Coronel Salles se existe já um requerimento pertinente à solicitação. Já existe aqui? Peço para

autuado por carlaceron em 22/05/2023 15:27:59.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 36 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 165

a assessoria.

O SR. CORONEL SALLES – E um outro requerimento, Presidente. Dr. Maurício...

(Pausa) E esse outro, Presidente, é um convite para participação e colaboração na CPI, ao Secretário de Segurança Pública do Estado, Guilherme Derrite, para indicar a presença do Sr. Major Rodrigo Garcia Vilardi, do Programa Sinal Verde, para participação em sessão aqui da Câmara Municipal. É o nosso requerimento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ótimo. Nós vamos, ao final aqui, votar esse requerimento. Eu gostaria de consultar... Agradecer, primeiro, as observações e as perguntas que V.Exa. fez aos representantes da Enel; cumprimentar o Orlando, que eu não cumprimentei anteriormente.

E gostaria de perguntar aos Vereadores Thammy e Eli Corrêa se têm alguma pergunta, se gostariam de fazer alguma pergunta. Não sei se eles estão *on-line*.

O SR. ELI CORRÊA – Sim, sim, Presidente. Queremos cumprimentá-lo pela condução dos trabalhos; ao relator, Vereador Salles, por esse trabalho que, ao fim e ao cabo – não sabemos quanto tempo vai levar -, com certeza iremos saber realmente qual o caminho desse cobre, que privilegia poucos e prejudica tantos. E cumprimentá-los mais uma vez por esse trabalho. Parabéns, Presidente Aurélio Nomura, e parabéns, relator Vereador Salles. Parabéns mesmo por esse trabalho. E, aos doutores da Enel, que tão brilhantemente responderam a todas as questões, deixando tudo muito claro para que nós saibamos como é que é feito todo o trabalho da Enel. E possamos, diante desses dados, encontrar o caminho certo para coibirmos esse crime, que é o de roubos e furtos de cabos em São Paulo.

Parabéns, mais uma vez, à Comissão, à CPI dos furtos de cabos e fios, tão brilhantemente conduzida pelo senhor, viu Presidente Aurélio, e pelo senhor Vereador Salles.

Um grande abraço e um bom dia a todos.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado, Vereador Eli Corrêa, como sempre muito gentil.

Matéria DSP 6673/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=454964>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 37 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 166

Gostaria de perguntar ao Vereador Thammy Miranda se gostaria de fazer alguma pergunta.

O SR. THAMMY MIRANDA – Parabenizar também pelo trabalho de todos e, não, me sinto contemplado com todas as perguntas que foram feitas.

Obrigado. Um bom dia para todos.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado, Vereador Thammy.

Gostaria, em nome da Comissão, de agradecer a presença dos representantes da Enel: Dr. Danilo Sene, Dr. Danilo Lira. Peço até que, nós deveremos enviar os... as perguntas que foram feitas pelo nobre Vereador nosso Relator Coronel Salles, para, não sei se a gente pode enviar diretamente para o senhor, ou era melhor enviar por...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) - Tá, então vamos enviar diretamente, viu, pedir para a assessoria, para enviar diretamente ao Dr. Danilo Sene essas perguntas.

Então agradeço a presença, muito obrigado em nome da Câmara Municipal, e em nome, aqui, da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Coronel Salles, gostaria de falar mais alguma coisa?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES - Só isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) - Tá ok. Muito obrigado. Bom, nós vamos para o próximo item que seria o procedimento de votação dos requerimentos.

- É lido o seguinte (1º requerimento, do Coronel Salles, convite para participação coordenador do programa Sinal Verde)

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) - Os Vereadores que concordarem com o presente requerimento permaneçam como estão. (Pausa) Está aprovado.

Próximo, eu recebi um ofício do Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminação de Metais Não Ferrosos do Estado de São Paulo, o Sindicel, aonde ele

Sua validade pode ser conferida em
Matéria DSP 6673/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=454964>.
Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

autuado por carlaceron em 22/05/2023 15:27:59.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20047 DATA: 18/05/2023 FL: 38 DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 167

se coloca à disposição dessa Comissão para discutir e tratar sobre essas questões de furtos e fios de cabos, então, eu gostaria de propor também um convite para que esse sindicato pudesse vir aqui e fazer alguns esclarecimentos. Os Vereadores que concordarem com o presente requerimento, permaneçam como estão. (Pausa) Está aprovado.

Consulto os nobres Vereadores Coronel Salles, Thammy Miranda e Eli Corrêa, se gostariam de fazer a apresentação de outros requerimentos, ou fazer alguma observação para as próximas reuniões.

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, só declara que haverá sessões secretas até por conta da natureza do tema que será tratado, de maneira reservada, mas que serão incorporadas, a seu tempo, nos registros oficiais da CPI.

Recordo quando ainda estava na ativa, e presidindo inquéritos policiais militares, por vezes, alguns procedimentos que a gente requeria ao juízo, e com a concordância do Ministério Público, vou dar um exemplo: escuta telefônica - não é o caso, aqui, da CPI -, mas é só um exemplo. E esse pedido ficava apartado dos autos até por motivos óbvios, para que, às vezes, o "encrepado" não ficasse sabendo que ele estava com sua quebra do sigilo telefônico, por exemplo.

Então que a gente pudesse deliberar da necessidade... da possibilidade de fazermos sessões secretas para traçarmos estratégias de acompanhamentos, de processos e as melhores deliberações para a gente trazer mais luz a esse tema, tão... que aflige de maneira tão grave a nossa cidade.

Essa é a solicitação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Okay. O nobre Vereador Coronel Salles coloca em votação requerimento, onde propõe a realização de sessões secretas, tendo em vista o caráter sigiloso das informações. Os Vereadores que concordarem com o presente requerimento, permaneçam como estão. (Pausa) Está aprovado.

Só lembrando que, quando for se tratar de uma sessão secreta, que a gente possa

autuado por carlaceron em 22/05/2023 15:27:59.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20047** DATA: **18/05/2023** FL: **39** DE 39

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 168

divulgar com antecedência, exatamente para que a gente possa fazer em uma sala mais reservada e também com o desligamento do som e também das câmeras que estão sempre ligadas, aqui, nas sessões plenárias.

Mais algum Vereador gostaria de fazer algum requerimento ou falar alguma coisa pertinente à CPI? (Pausa)

Nada mais havendo, declaro encerrada a 2ª Reunião Ordinária semipresencial da CPI. A secretaria enviará a todos os membros a convocação para as próximas reuniões, através de *e-mail*.

Estão encerrados os presentes trabalhos, agradecendo, mais uma vez, a presença dos representantes da Enel, agradecer ao Coronel Salles, ao Orlando, ao Vereador Thammy Miranda e ao Vereador Eli Corrêa, e também, aqui, aos membros e técnicos da nossa Comissão, e também ao público presente.

Muito obrigado a todos.

Matéria DSP 6673/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=454964>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 18 de maio de 2023

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 008

Ao

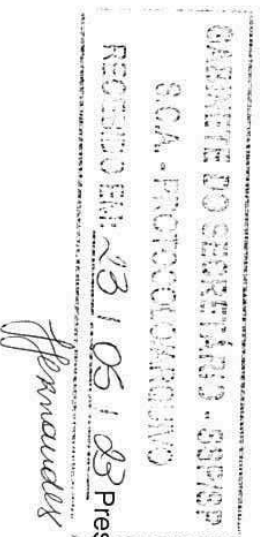
Sr. Guilherme Derrite

Secretário de Estado da Segurança Pública de São Paulo

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 006**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **CONVIDO**, por meio de Vossa Senhoria, o Coordenador do Programa Sinal Verde, **Major PM Rodrigo Garcia Vilardi**, para prestar informações relacionadas ao funcionamento, atuação e resultados do Programa Sinal Verde, em especial, no âmbito da Cidade de São Paulo, em reunião que ocorrerá no dia **01/06/2023**, às **10h00**, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade. Informo também que, caso seja necessário, é possível a apresentação de material em PPT ou exibição de vídeo, acondicionados em pendrives.

Por fim, solicito por gentileza, confirmar presença via e-mail da Secretaria desta CPI (cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br).

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.



Vereador Aurélio Nomura

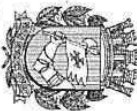
RECEBIDO EM 13/05/23 Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao

Sr. Guilherme Derrite

Secretário de Estado da Segurança Pública de São Paulo
Rua Líbero Badaró, 39 – CEP 01009-000 – São Paulo – SP

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacaré nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 21KZQ

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.saopaulo.sp.leg.br

Volume de Processo RDP-009-23 Processo CPI-Fios (106676950) SEI 6510.2024/0028335-0 / pg. 772

30/05/2023, 11:05

Email – CPI Fios – Outlook

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 006

CET/Departamento de Atendimento a Órgãos Externos <dae@cetsp.com.br>

Seg, 29/05/2023 19:02

Para: CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>; presidencia@cetsp.com.br <presidencia@cetsp.com.br>

 1 anexos (1 MB)

CE PR 152.23 CPI FIOS E CABOS.pdf;

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE
FURTOS DE FIOS E
CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

OFÍCIO CPI - FIOS Nº 006

Senhor Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos,

De ordem do Senhor Chefe de Gabinete, em atenção ao documento em referência, encaminhamos arquivo anexo, com as informações prestadas pelas áreas técnicas desta Companhia, que contemplam o solicitado.

Rogamos a gentileza de avaliar a possibilidade de confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Edward Nogueira Junior
Departamento de Ações Executivas 1 - DAE-1

Edenir Simões
Chefe de Gabinete

SEI nº 7410.2023/0003517-6

<https://outlook.office365.com/mail/cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br/inbox/id/AAQkADZhYTZiZGQyLWEyMmYtNGM0ZS1hZmVILTk4MjA0ZGU2MGVk...> 1/1



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Departamento de Atendimento a Órgãos Externos

Barão de Itapetininga, 18, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: (11) 3396-8144

PROCESSO 7410.2023/0003517-6

Encaminhamento CET/GAB/DAE Nº 083928407

CE. PR Nº 152 / 2023

São Paulo, 29 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CPI - Furto de Fios e Cabos

Vereador Aurélio Nomura

Senhor Presidente da CPI - Furto de Fios e Cabos,

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 006

Em atenção ao solicitado no Ofício em referência, de ordem do Sr. Chefe de Gabinete, encaminhamos as informações prestadas pela Diretoria de Operações, assim como pela Superintendência de Sinalização esta Companhia, documentos anexos, que contemplam o solicitado.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

DANIEL KOITI SATO

Gerente de Governança Corporativa

EDENIR SIMÕES

Chefe de Gabinete

SAJ/GJU

CS 96.31.00302/23-93



Daniel koiti Sato

Gerente

Em 29/05/2023, às 17:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083928407** e o código CRC **D5FCD45E**.

Encaminhamento 083928407 SEI 7410.2023/0003517-6 / pg. 2

Volume de Processo RDP-009-23 Processo CPI-Fios (106676950) SEI 6510.2024/0028335-0 / pg. 775

Não PS - ANÁLISE TÉCNICA
ESPECIAL - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Nº: 96.31.00302/23-93

Revisão: 4

Reg. CET: 07926 17/05/23

Analista: EFIGENIA NICACIO L. DE S.

PARECER TÉCNICO

Em atenção ao objeto do documento SEI n.º 082817305, Ofício 006/2023, informamos:

18 - Com relação ao furto de fios e cabos em semáforos, qual medida pode ser tomada para que não atrapalhe a mobilidade urbana na cidade de São Paulo?

Uma vez ciente da ocorrência de furto de fios e cabos em semáforos, a CET por meio da sua Central de Operações aciona agente de trânsito para o local, que realiza avaliação da segurança no cruzamento e decide pela medida operacional mais adequada para a situação: seja realizar o bloqueio com material de sinalização, que impeça que os veículos transponham o cruzamento e assim retornem para sua rota no próximo cruzamento seguro; seja efetuando a canalização longitudinal, promovendo o estreitamento da largura da via com o objetivo de gerar diminuição da velocidade dos veículos na aproximação da área de cruzamento; ou ainda, prioritariamente, realizando operação de trânsito no cruzamento, com comando de gestos e apitos. A partir da falha identificada, a CET gera uma ordem de serviço atribuída para a empresa concessionada (Ilumina SP) realizar a manutenção e a substituição dos equipamentos e materiais subtraídos.

Todas as falhas em equipamentos semafóricos são registradas no Sistema de Manutenção de Equipamentos Eletro-Eletrônicos - SMEE. Esse sistema faz compartilhamento e integração de dados com o sistema de gestão de falhas da Ilumina SP.

19 - O que mais vocês poderiam acrescentar para que nossos trabalhos sejam mais assertivos possíveis?

Acreditamos na relevância da CPI - Fios como impulsionadora das investigações pelas autoridades competentes, bem como da adequação da legislação e penalização dos culpáveis.

Efigenia Nicacio L. De S. Dias

Reg. CET: 07926
17/05/23

Matéria DSP 7586/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=459709>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Diretoria de Operações

Rua Barão de Itapetininga, 18, - Bairro Republica - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968325

PROCESSO 7410.2023/0003517-6

Encaminhamento CET/DO Nº 083379106

DAE 1

Sr. Supervisor

Restituímos o presente, com as informações prestadas no doc. 083378979, emitidas pela área técnica responsável pela gestão operacional e de fiscalização local, desta Diretoria, para ciência e providências decorrentes.



Rosemeire Giraldi Murad

Gestor(a) de Trânsito

Em 17/05/2023, às 17:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083379106** e o código CRC **6D12CA12**.

Não PS - ANÁLISE TÉCNICA
ESPECIAL - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Nº: 96.31.00302/23-93

Revisão: 6

Reg. CET: 07113 23/05/23

Analista: MANOEL MESSIAS GASPAR DE AL

PARECER TÉCNICO

Ao DAE-1

Em atenção a solicitação - Ofício - Fios nº 006 de 04/05/2023, referente a Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fio e cabos de cobre na cidade de São Paulo (Processo RDP nº 009/2023), informamos que as respostas aos questionamentos solicitados encontram-se no anexo deste parecer.

Manoel Messias Gaspar De Almeida

Reg.CET: 07113
23/05/23

Matéria DSP 7586/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=459709>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Ao DAE-1

Em atenção a solicitação – Ofício – Fios nº 006 de 04/05/2023, referente a Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fio e cabos de cobre na cidade de São Paulo (Processo RDP nº 009/2023), no qual nos é solicitado:

- 1) Qual o valor do prejuízo decorrente dos furtos nos anos de 2021, 2022 e nos meses de 2023?

Resposta: Informamos o valor dos custos para a manutenção no sistema semafórico decorrentes de ocorrências de furto/vandalismo nos anos de 2021 e 2022 até 31/08/2022 estão abaixo descritos.

Ressaltamos que a partir de 01/09/2022 esses dados são de competência da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula, que através de Termo de Aditamento nº 05 ao Contrato de Concessão nº 03/SMSO/2018 (processos SEI 6012.2019/0003433-8 e 9310.2022/0000464-5), que agregou o serviço associado de substituição, manutenção e modernização da infraestrutura da rede municipal semafórica do Município de São Paulo aos demais serviços prestados pela Concessionária Iluminação Paulistana SPE S.A, através de PPP (Parceria Público Privada).

2021 = R\$ 12.797.849,12

2022 (janeiro até 31/08/22) = R\$ 11.339.886,20

- 2) Relatório sobre o material substituído.

Resposta: Segue abaixo os materiais/quantidades de material substituído por furto/vandalismo:

	2021	2022 até 31/08/22
CABOS (metros)	389.000	289.000
CONTROLADOR (unid.)	283	266

- 3) Quanto ao material furto, sobre sua substituição, qual o procedimento adotado pelas empresas?

Resposta: A manutenção do sistema semafórico da Cidade de São Paulo, até 31/08/22 era realizada por empresas contratadas pela CET, sendo a cidade dividida em três lotes:

- ✓ Lote 1 = Consórcio MCS Inteligente, formado pelas empresas: CLD Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda., Meng Engenharia Comercio e Industria Ltda. e Sinalronda Sinalização Viária e Serviços Ltda.
- ✓ Lote 2 = Consórcio Semafórico Pauslitano, formado pelas empresas: Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda., Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. e Sigma Engenharia Industria e Comercio Ltda.
- ✓ Lote 3 = ARC Comercio Construção e Administração de Serviços Ltda.

Os procedimentos adotados pelas empresas seguiam as regras estipuladas nas cláusulas do Edital, Termo de Referência e contrato, transcritos a seguir:

6.2. ORDEM DE SERVIÇO

- 6.2.1. A CONTRATADA será comunicada para execução dos serviços através de ordem de serviço, onde constará o tipo do serviço e local, o prazo para a execução está descrito neste Termo de Referência.
- 6.2.2. O tipo de serviço deverá ser observado pela CONTRATADA para efeito de logística de atendimento e otimização de recursos e materiais a utilizar.
- 6.6.3. Ao chegar no local para atendimento da Ordem de Serviço a CONTRATADA deverá avaliar os serviços a serem executados e os materiais a serem substituídos, se for o caso.
- 6.6.4. Ao término da execução de cada Ordem de Serviço a CONTRATADA deverá encaminhar o relatório fotográfico com todos os dados, indicando a situação “antes e depois”, para análise e validação pelo Fiscal do Contrato.
- 6.6.5. Os materiais substituídos do campo deverão ser devolvidos à CONTRATANTE, no mês de referência da medição, sendo as datas e horários pré-estabelecidos pela CONTRATANTE, com a devida identificação da ordem de Serviço.
- 6.6.6. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se integralmente pela inserção da programação do controlador, conforme manual técnico do equipamento, a qual será fornecida pela CET.
- 6.6.7. Nas ordens de serviços que envolvam avarias de equipamentos por agentes externos (vandalismo, furto, abaloamento), a contratada deverá enviar o registro fotográfico dos itens e quantidades de materiais danificados. Nos casos de vandalismo e furtos, deverá a CONTRATADA providenciar Boletim de Ocorrência com todos os itens danificados ou furtados discriminados.
- 6.6.8. No caso de necessidade de substituição de material(is), a CONTRATADA deverá encaminhar, via *online* para a Central de Manutenção de Sinalização, fotografia(s) do(s) material(is), substituídos, com o(s) respectivo(s) códigos de identificação (QRCode), integrando o gerenciamento de manutenção da CONTRATADA com o gerenciamento da CONTRATANTE.

6.6. ATRIBUIÇÃO DE UMA ORDEM DE SERVIÇO

6.7.1 DEFINIÇÃO DE FALHA

Uma falha deverá ser entendida para efeito deste edital como um defeito de qualquer natureza em uma determinada infraestrutura semafórica de um cruzamento.

Uma infraestrutura semafórica é composta por: controladores, no breaks, grupos focais, colunas, cabos, dutos (se houver), cabos de fibra óptica (se houver), grupo focal para pedestres, anteparos, etc.

A toda falha será atribuída uma ORDEM SE SERVIÇO.

Há duas formas de informação de uma falha:

a) através de informações via 3G/4G dos controladores que possuem este tipo de transmissão.

Estas informações são enviadas para a Central de Manutenção de Sinalização situada na Marginal Pinheiros. Não há como identificar o tipo e sim a existência de uma falha. A esta falha será ABERTA uma Ordem de Serviço e em seguida será ATRIBUÍDA para a CONTRATADA, de forma imediata. O **tempo de atendimento** para correção desta falha terá início a partir deste momento.

b) através do telefone 1188

Informações geradas a partir do telefone 1188 serão primeiramente confirmada em campo por um agente de trânsito indicando neste caso o motivo da falha. Esta informação será enviada para a Central de Operações situada na Rua Bela Cintra, que por sua vez, via sistema, informa a Central de Manutenção, localizada na Marginal Pinheiros.

Somente neste momento será ABERTA uma ORDEM DE SERVIÇO e sequencialmente ATRIBUIDA para a CONTRATADA. O **tempo de atendimento** para correção desta falha terá início a partir deste momento.

6.7.2 ORDENS DE SERVIÇO SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

As execuções de serviços sem fornecimento de materiais caracterizam-se por intervenções na infraestrutura semafórica, nas quais pode ocorrer apenas o reparo localizado, tais como: reestabelecimento de energia, troca de módulos dos controladores, emenda de um cabo, alinhamento de coluna, alinhamento de grupo focal, ou seja, não há substituição de material ou equipamento.

6.7.3 ORDENS DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

A execução de serviços com fornecimento e substituição de materiais caracterizam-se por intervenções na infraestrutura semafórica, nas quais exigem substituição de um ou um grupo de materiais e que serão fornecidos pela Contratada conforme lista de materiais constantes da tabela do **ANEXO B**. A utilização de qualquer material constante desta tabela deverá ser aprovada pela Contratante, conforme procedimento definidos no item 6.7.4

6.7.4. CHAMADAS DE MANUTENÇÃO

Denomina-se Chamada de Manutenção ou Ordem de Serviço a informação de uma falha, de qualquer tipo. Há dois momentos distintos de Chamada de Manutenção ou Ordem de Serviço:

a) **PRIMEIRO ATENDIMENTO**

Refere-se ao acionamento da CONTRATADA por parte da CONTRATANTE, para execução de serviço de manutenção num determinado equipamento com falha e local na abrangência do contrato, acionamento este formalizado através da emissão da Ordem de Serviço, via sistema integrado.

Todas as ordens de serviços de **Primeiro Atendimento** serão atribuídas sem fornecimento de materiais, exceto os módulos eletrônicos dos controladores. Estes módulos serão recuperados e fornecidos pela CONTRATANTE e caberá a CONTRATADA executar a substituição nos controladores. As chamadas de manutenção PRIMEIRO ATENDIMENTO são definidas para qualquer tipo de prioridade conforme definição no item 6.7.6 e seus custos previstos no Anexo B, itens 10.1 e 10.2.

A licitante deverá prever nos custos do item 10.1, a substituição de um módulos ou um conjunto de módulos, conforme estimativa abaixo:

Média anual: $55.663/3 = 18.555$ módulos.

Média por lote: $18.555/3 = 6.185$ módulos

Percentual estimado para troca de módulos: 30%

Total de módulos: 1.885

Assim, considerando que cada controlador possui até 5 módulos, cada licitante deverá prever o custo para substituição de um conjunto de até 5 módulos.

b) **SEGUNDO ATENDIMENTO**

O SEGUNDO ATENDIMENTO caracteriza-se pela impossibilidade de solucionar uma falha sem que haja a necessidade de substituição de um ou um grupo de materiais. Constatada pela CONTRATADA esta necessidade deverá seguir conforme item 6.7.3.

Neste momento, uma vez ocorrendo a aprovação da CONTRATANTE, a ordem de serviço de primeiro atendimento é encerrada e aberta uma nova ordem de serviço para execução do serviço de segundo atendimento.

Exemplificando:

Abertura de uma falha Prioridade 1 – semáforo apagado. A contratada dará o primeiro atendimento de acordo com o Tempo de Atendimento estabelecido no item 6.7.6. Este serviço poderá ser um religamento de disjuntor, uma emenda de cabo, uma troca de módulo (fornecido pela CONTRATANTE), ou qualquer outro serviço que não dependa de substituição de material. A única remuneração da CONTRATADA será pela execução deste serviço, não importando o tempo total para fechamento da Ordem de Serviço.

OBS.: Caso haja necessidade de maior tempo para solução do problema a CONTRATADA deverá comunicar a CONTRATANTE que poderá conceder-lo. Deverá estar previsto neste primeiro atendimento, todos os custos de logística, mão de obra, veículos.

A ordem de serviço de primeiro atendimento deverá ter seu encerramento informado de imediato, via sistema *online* assim que concluídos os serviços à CONTRATADA.

Uma vez identificado pela CONTRATADA que para solucionar a falha deverá ser trocado o material, a CONTRATADA deverá seguir o informado no item 6.7.4 b e 6.7.3

A remuneração da contratada será de acordo com os custos informados na tabela do ANEXO B, que deverá incluir custo do material e mão de obra.

OBS.: Não há Segundo Atendimento sem que ocorra o Primeiro Atendimento.

6.7.5 Tempo de Atendimento

Denomina-se TEMPO DE ATENDIMENTO o período decorrido entre a ATRIBUIÇÃO de uma Ordem de Serviço pela CONTRATANTE e o instante em que a CONTRATADA informa que a falha está sanada, via integração de sistema.

6.7.6 TIPOS DE PRIORIDADES

As CHAMADAS DE MANUTENÇÃO serão enquadradas por nível de prioridade:

Prioridade 1- Serviço de Manutenção que implica em risco à segurança de pessoas ou bens, independentemente do local ou equipamento em que ocorram inseridas na área geográfica atendida neste Termo de Referência, conforme relação de falhas listadas.

O tempo de atendimento de uma falha **Prioridade 1** não deverá ser superior a **02 (duas) horas.**

Código	Nome	Família	Prioridade
561	SEMÁFORO APAGADO	Semáforos	1
562	SEMÁFORO EMBANDEIRADO	Semáforos	1
563	SEMÁFORO ESTACIONADO	Semáforos	1
564	SEMÁFORO CONFLITANTE	Semáforos	1
565	SEMÁFORO EM AMARELO INTERMITENTE	Semáforos	1
569	SEMÁFORO COM FASE APAGADA	Semáforos	1
573	COLUNA SEMAFÓRICA ENERGIZADA	Semáforos	1
571	COLUNA SEMAFÓRICA DANIFICADA	Semáforos	1
590	ANTEPARO SOLTO	Semáforos	1

Prioridade 2 – Serviço de Manutenção na qual a não execução pode ocasionar falhas de prioridade 1, independentemente do local ou equipamento em que ocorram inseridas na área geográfica atendida neste Termo de Referência, conforme relação de falhas listadas.

O Tempo de Atendimento de uma falha **Prioridade 2** não deverá ser superior a **12 (doze) horas**;

Código	Nome	Família	Prioridade
520	FALHA DE NOBREAK	Nobreak	2
555	CONTROLADOR FORA MODO CENTRAL	Semáforos	2
557	CONTROLADOR COM FALHA DE DISPLAY	Semáforos	2
558	CONTROLADOR COM FALHA DE PROGRAMAÇÃO	Semáforos	2
559	CONTROLADOR COM FALHA PAINEL DE FACILIDADES	Semáforos	2
560	CONTROLADOR COM FALHA DE COMUNICAÇÃO	Semáforos	2
568	FIAÇÃO PARTIDA	Semáforos	2
570	PISCANTE APAGADO	Semáforos	2

572	CONTROLADOR DANIFICADO	Semáforos	2
575	FIAÇÃO DO CONTROLADOR DANIFICADA	Semáforos	2
576	SEMÁFORO SEM SINCRONISMO	Semáforos	2
577	GRUPO FOCAL DANIFICADO	Semáforos	2
578	BOTOEIRA QUEBRADA	Semáforos	2
579	GRUPO FOCAL FORA DE POSIÇÃO	Semáforos	2
580	FALTA ANTEPARO	Semáforos	2
581	FALTA COBRE FOCO	Semáforos	2
583	FALTA BOTOEIRA	Semáforos	2
584	FALTA GRUPO FOCAL	Semáforos	2
585	MÓDULO LED SEMAFÓRICO QUEIMADO	Semáforos	2
586	CONTROLADOR ABERTO	Semáforos	2
587	BRAÇO PROJETADO FORA DE POSIÇÃO	Semáforos	2
588	COLUNA SOLTA	Semáforos	2
589	FECHADURA QUEBRADA	Semáforos	2
591	FIAÇÃO BAIXA	Semáforos	2
592	GRUPO FOCAL ABERTO	Semáforos	2
593	CAIXA DE PASSAGEM SEM TAMPA	Semáforos	2

Prioridade 3- Serviço de Manutenção na qual a não execução, compromete a sinalização semafórica, independentemente do local ou equipamento em que ocorram inseridas na área geográfica atendida neste Termo de Referência, conforme relação de falhas listadas.

O Tempo de Atendimento de uma falha de **Prioridade 3** não deverá ser superior a **24 (vinte e quatro) horas**.

Código	Nome	Família	Prioridade
503	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO DE TRAVESSIA DANIFICADA	Travessias	3
553	MÓDULO DE COMUNICAÇÃO	Semáforos	3

Matéria DSP 7586/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=459709>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

598	COLUNA TRAVESSIA DANIFICADA	Travessias	3
599	OUTRA FALHA TRAVESSIA ILUMINADA	Travessias	3

6.7.7. Os serviços de manutenção deverão, também, cobrir os danos causados por agentes externos, tais como abalroamentos em acidentes de trânsito, queda de rede de alta tensão e vandalismo. Entretanto, nestes casos, a CONTRATADA será remunerada pelos serviços executados e pelos fornecimentos de elementos necessários com base nos preços unitários relacionados na sua proposta.

6.6.8. A CONTRATADA fica obrigada a cumprir integralmente as ordens de serviços emitidas e enviadas pela CONTRATANTE dentro dos prazos previamente estabelecidos, conforme itens 6.7.6, sendo que os prazos de atendimento poderão ser prorrogados a pedido da CONTRATADA, desde que devidamente justificado através de relatório com registro fotográfico para análise da CONTRATANTE.

Observação: Os B.O. – Boletins de Ocorrências até 31/08/22 eram encaminhados a Polícia Civil, em reunião constantes realizadas na Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo entre os representantes da CET e da própria Polícia Civil.

4) Relatório dos furtos nos semáforos. Quantidade em metros ou peso.

Resposta: Abaixo os dados de 2021 e 2022 até 31/08/22:

2021 = 389.000 metros.

2022 (janeiro a agosto) = 289.000 metros.

5) Solicitação do mapa dos furtos na cidade, delimitando as regiões ou áreas.

Resposta: Segue abaixo as quantidades de furto/vandalismo por subprefeituras para os anos de 2021 e 2022 (janeiro até 31/08/22).:

QUANTIDADE DE FURTO/VANDALISMO POR ÁREA/REGIÕES		
SUBPREFEITURA	Ano 2021	Ano 2022 (Janeiro até 31/08/22)
ARICANDUVA	109	111
BUTANTÃ	71	82
CAMPO LIMPO	27	40
CASA VERDE / CACHOEIRINHA	76	60
CIDADE ADEMAR	65	24

CIDADE TIRADENTES	212	98
ERMELINO MATARAZZO	152	74
FREGUESIA / BRASILÂNDIA	43	48
GUAIANASES	67	95
IPIRANGA	193	142
ITAIM PAULISTA	163	86
ITAQUERA	434	495
JABAQUARA	13	39
LAPA	165	178
M'BOI MIRIM	20	49
MOOCA	340	335
PARELHEIROS	50	3
PENHA	362	368
PERUS	1	0
PINHEIROS	84	71
PIRITUBA	52	88
SANTANA / TUCURUVI	76	46
SANTO AMARO	98	123
SÃO MATEUS	270	182
SÃO MIGUEL	313	137
SAPOEMBA	13	17
SÉ	1.190	1.171
SOCORRO	242	77
TREMEMBÉ / JAÇANÃ	19	39
VILA MARIA / VILA GUILHERME	130	94
VILA MARIANA	42	148
VILA PRUDENTE	34	50

Fonte: SMEE – Sistema corporativo de Manutenção Semafórica da CET.

6) No campo legislação, o que poderia ser feito? Sob o ponto de vista da CET.

Resposta: Sugestão que deveria haver maior rigidez nas penalidades aplicadas aos infratores/criminosos, principalmente aos agentes receptadores dos produtos furtados, que fomentam este tipo de criminalidade.

Sugerimos encaminhar a SP Regula para complemento das informações, tendo em vista que os serviços de manutenção do sistema semafórico da Cidade de São Paulo estão sob gestão dos mesmos, conforme informado no item 1) acima.

- 7) Qual o “retrato” dos sistemas de semáforos? Automáticos? Há controles em tempo real? O que vem sendo feito para melhorar o sistema?

Resposta: Atualmente a gestão da manutenção do sistema semafórico da Cidade de São Paulo conforme informado acima no item 1) é de competência da SP Regula.

- 8) Quando é expedida uma ordem para reparo em vias públicas, onde ficam registrados o nome das empresas escaladas, os nomes dos técnicos que atenderão, o número da placa do serviço, dia e hora do início e término do reparo? Esse banco de informação está disponível?

Resposta: Os registros ficam armazenados no banco de dados do sistema corporativo da CET – SMEE (Sistema de Manutenção Eletroeletrônico) estando disponível para consulta.

- 9) Quais os horários mais recorrentes destas ações na cidade?

Resposta: Os horários da origem das ocorrências são retirados dos registros no sistema SMEE, conforme tabela abaixo:

QUANTIDADE DE OCORRÊNCIA DE FURTO/VANDALISMO POR HORÁRIO		
Período (hora)	Ano 2021	Ano 2022 (janeiro até 31/08/22)
00h00 e 01h00	167	142
01h00 e 02h00	158	198
02h00 e 03h00	115	202
03h00 e 04h00	120	222
04h00 e 05h00	113	251
05h00 e 06h00	156	205
06h00 e 07h00	511	107
07h00 e 08h00	713	32
08h00 e 09h00	552	103
09h00 e 10h00	376	179
10h00 e 11h00	276	227
11h00 e 12h00	182	266
12h00 e 13h00	189	277

13h00 e 14h00	163	259
14h00 e 15h00	149	224
15h00 e 16h00	218	234
16h00 e 17h00	157	301
17h00 e 18h00	162	343
18h00 e 19h00	173	205
19h00 e 20h00	161	126
20h00 e 21h00	120	71
21h00 e 22h00	62	108
22h00 e 23h00	62	138
23h00 e 24h00	71	150

Fonte: SMEE – Sistema corporativo de Manutenção Semafórica da CET.

10) Quantos e quais empresas terceirizadas prestam serviço ao órgão, e em quais regiões?

Resposta: Do ano de 2017 até 31/08/2022 a manutenção no sistema semafórico era realizada pelas empresas:

- ✓ Lote 1 = Consórcio MCS Inteligente, formado pelas empresas: CLD Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda., Meng Engenharia Comercio e Industria Ltda. e Sinalronda Sinalização Viária e Serviços Ltda.
- ✓ Lote 2 = Consórcio Semafórico Pauslitano, formado pelas empresas: Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda., Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. e Sigma Engenharia Industria e Comercio Ltda.
- ✓ Lote 3 = ARC Comercio Construção e Administração de Serviços Ltda.

A partir de 01/09/22 a manutenção semafórica foi agregada a PPP da Iluminação Pública, conforme descrito na pergunta 1).

11) Os prejuízos de furto de cabo são suportados unicamente pela empresa, ou de alguma maneira são repassados ou cobrados dos cofres públicos ou do cidadão? Tem seguro?

Resposta: Até 31/08/2022 os recursos financeiros para a manutenção no sistema semafórico eram suportados por dotação anual disponível no orçamento da CET, as quais se faziam necessário a suplementação em virtude de imprevisibilidade de aumento nas ocorrências de manutenções semafóricas geradas principalmente por casos de furto/vandalismo.

A partir de 01/09/22 a manutenção semafórica foi agregada a PPP da Iluminação Pública, conforme descrito na pergunta 1).

12) Como são feitos os registros dos furtos? Existe algum canal ou via rápida de comunicação dos casos?

Resposta: Até 31/08/2022 os registros dos furtos eram feitos através de B.O.s (Boletins de Ocorrências) de forma eletrônico, após reunião de entendimento com o delegado geral da polícia Civil que autorizou a emissão dos B.O.s de forma Eletrônico.

13) Qual o número de furtos e roubos na capital de São Paulo nos anos de 2021, 2022 e nos meses de 2023?

Resposta: o número de furto/vandalismo registrado no sistema SMEE:

Ano 2021 = 5.126 ocorrências.

Ano 2022 (janeiro até 31/08/22) = 4.570 ocorrências.

A partir de 01/09/22 a manutenção semaforica foi agregada a PPP da Iluminação Pública, conforme descrito na pergunta 1).

14) Vocês fornecem dados às policias para facilitar a apuração destes casos?

Resposta: A CET até 31/08/202 mantinha conversas frequentes com a Secretaria de Segurança Pública, Polícias Civil e Militar e a GCM para a adoção de medidas que combatam esse tipo de crime tão nocivo à cidade. Entre janeiro e dezembro de 2.021 foram registrados 32 flagrantes de furto ou vandalismo de semáforos e no período de janeiro a agosto foram registradas 13 ocorrências.

A partir de 01/09/22 a manutenção semaforica foi agregada a PPP da Iluminação Pública, conforme descrito na pergunta 1).

15) Quais são as medidas preventivas ou mitigadoras adotadas pelas empresas no combate das ações criminosas?

Resposta: Até 31/08/2022 a CET para minimizar o volume das ocorrências, realizou:

- ✓ Nos controladores semaforicos o alteamento e reforço nas portas, e instalação de alarmes sonoros.
- ✓ A concretagem e soldagem das tampas das caixas de passagem da fiação elétrica.
- ✓ Soldagem das janelas de inspeção das colunas semaforicas.
- ✓ Instalação de cordoalhas de aço nas travessias de cabos aéreos

Sugerimos encaminhar a SP Regula para complemento das informações, tendo em vista que os serviços de manutenção do sistema semaforico da Cidade de São Paulo estão sob gestão dos mesmos, conforme informado no item 1) acima.

16) Podem ser realizadas vistorias nas empresas de reciclagem? Vocês possuem algum controle sobre elas?

Resposta: Não compete a CET.

17) Quantos registros ou pedidos de reparo em semáforo/sinalização vocês recebem por dia?

Resposta: Segue abaixo o número de falhas emergenciais (Serviço de Manutenção que implica em risco à segurança de pessoas ou bens), registradas no sistema SMEE nos anos de 2021 até 31/08/22.

Ano de 2021 = 31.438 falhas/ano = média de 86 falhas por dia.

Ano de 2022 até 31/08/2022 = 23.047 falhas/ano = média de 95 falhas por dia.

18) Com relação ao furto de fios e cabos em semáforos, qual medida pode ser tomada para que não atrapalhe a mobilidade urbana na cidade de São Paulo?

Resposta: Dar continuidade aos trabalhos realizados até o dia 31/08/2022.

Sugerimos encaminhar a SP Regula e SET/GPO para complemento das informações, tendo em vista que os serviços de manutenção do sistema semafórico da Cidade de São Paulo estão sob gestão dos mesmos, conforme informado no item 1) acima.

19) O que mais vocês poderiam acrescentar para que nossos trabalhos sejam mais assertivos possíveis?

Resposta: No entendimento da Superintendência de Sinalização – SSI, ressaltamos a necessidade de maiores fiscalizações nos receptadores, ferro velho, pontes de reciclagem.

Sugerimos encaminhar a SP Regula e SET/GPO para complemento das informações, tendo em vista que os serviços de manutenção do sistema semafórico da Cidade de São Paulo estão sob gestão dos mesmos, conforme informado no item 1) acima.

Matéria DSP 7586/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=459709>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Superintendência de Sinalização

Rua Dra. Ruthy Cardoso, nº 7163, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05425-904

Telefone: (11) 3030-2155

PROCESSO 7410.2023/0003517-6

Encaminhamento CET/SSI Nº 083668877

DAE-1

Sr. Supervisor,

Em atenção à solicitação 082817935, enviamos parecer da área técnica GSI 083668585 e anexo 083668798.

Atenciosamente,



Pedro de Angelo
Superintendente

Em 23/05/2023, às 14:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083668877** e o código CRC **6745533C**.

autuado por carlaceron em 21/06/2023 16:22:18.

fls. 191

fls. 1



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023). Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 10h08, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, com a presença dos Vereadores Coronel Salles (PSD), Aurélio Nomura (PSDB) e remotamente via *Microsoft Teams*, Vereador Eli Corrêa (UNIÃO) foi declarada aberta a 3ª Reunião Ordinária da CPI do Furto de Fios e Cabos sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura. O Presidente informou que a reunião estava sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios Online, assim como no canal da CMSP, no Youtube. Inicialmente comunicou que em conformidade com o RDS nº 875/23 de 31/05/23, a Vereadora Silvia da Bancada Feminista, na qualidade de líder, cedeu a vaga do PSOL nesta CPI, ao Vereador Dr. Nunes Peixeiro do Bloco União/MDB/PTB, em substituição ao Vereador Thammy Miranda (PL). Posteriormente, deu início à oitiva do convidado, Major PM Rodrigo Garcia Vilardi, Coordenador do Programa Sinal Verde da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Foram deliberados e aprovados por unanimidade dos presentes, 06 (seis) requerimentos de autoria do Vereador Coronel Salles. Nada mais havendo a tratar, às 11h26, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, cuja íntegra consta nas notas taquigráficas. Nós, Elayne Resca Brunheti e Maurício Hayashida, lavramos esta ata que vai assinada por todos os vereadores membros presentes e por nós.

PROTOCOLO REG-RC 2258X
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 8133/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=462543>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=569734>.



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO REG-RC 2258X

Autores

Ver. CORONEL SALLES (PSD)
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO)

Outras Assinaturas

ELAYNE RESCA BRUNHETI
MAURICIO HAYASHIDA



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRA NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 01 DE JUNHO DE 2023

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Exibição de imagens
- Documento lido não transcrito

20081

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 1 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Com a presença do Vereador Coronel Salles e o Vereador Eli Corrêa, *on-line*; e Aurélio Nomura, na presidência; declaro aberta a 3ª Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios On-Line, e pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube.

A pauta de hoje seria ouvir o nosso convidado, o Major PM Rodrigo Garcia Vilardi, que é o Coordenador do programa Sinal Verde, da Secretaria de Estado da Segurança Pública de São Paulo.

Está presente também, entre nós, o Dr. Orlando Paixão, que é o assessor do Coronel Salles e um *expert* nesse assunto.

Antes de passar a palavra ao Major Vilardi, eu gostaria de ler o comunicado emitido pelo PSOL, a Vereadora Silvia da Bancada Feminista.

“Na qualidade de Líder, cedo a vaga do PSOL na Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, ao Vereador Dr. Nunes Peixeiro, do Bloco União, MDB e PTB.”

Foi assinado também pelo Presidente Milton Leite o deferimento da indicação em substituição ao Vereador Thammy Miranda, do Partido Liberal.

Passemos, agora, a palavra ao Coronel Salles, o nosso Relator da CPI, para fazer a oitiva do nosso convidado, Major Vilardi.

Por favor, tem a palavra.

O SR. CORONEL SALLES – Sr. Presidente Aurélio, muito obrigado pela deferência. Aproveitar e cumprimentar V.Exa. pela liderança, o senhor que é um homem com uma experiência de vida profissional e parlamentar gigantesca e muito contribui para a nossa CPI, sua temperança, seu conhecimento e seu poder de análise nos ajuda demais. Então eu quero

Matéria DSP 7587/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=459715>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 2 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

agradecer de público toda a orientação segura aí que V.Exa. traz para toda a Comissão.

Agradecer a presença do Major Rodrigo Garcia Vilardi, uma alegria reencontrá-lo. Tivemos a oportunidade de servirmos juntos na Polícia Militar. O Major Rodrigo Vilardi é formado pela Academia do Barro Branco, mestre, doutor, também pós-graduado pela Universidade de São Paulo, uma pessoa que, hoje, coordena esse programa Sinal Verde, e o objetivo é que a gente traga as melhores informações, para que a gente possa operar juntos.

O papel das Forças de Segurança, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Técnico-Científica e da Secretaria de Segurança Pública, será fundamental para que a gente consiga atuar contra essa chaga aberta que é o furto de fios e cabos na cidade de São Paulo.

Agradeço também e peço ao senhor que leve o nosso abraço fraterno, o nosso agradecimento ao nosso Secretário de Segurança, Deputado Federal Guilherme Derrite e ao nosso Governador Tarcísio de Freitas pelo pronto atendimento desse convite.

V.Exa. está convidado. Nós faremos alguns questionamentos, algumas perguntas e se, eventualmente, V.Exa. não tiver a informação, de plano, ela também será formalizada. O senhor pode responder posteriormente, devidamente instruído lá, em seu gabinete. Uma alegria.

Presidente, antes de começar as perguntas, perguntaria a V.Exa., tem alguns requerimentos, fazemos no final?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES – No final. Sim, senhor. Então está ótimo.

Presidente, com sua permissão, então, acho que tem um rito do Major fazer um compromisso, né?

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – É, por gentileza, eu peço para a assessoria para entregar o...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ah, já está. Então, por gentileza, pediria para o Major Vilardi fazer a leitura. Por favor.

Matéria DSP 7587/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=459715>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 3 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. RODRIGO GARCIA VILARDI – Bom dia, Presidente. Bom dia, Vereador.

Então, em atendimento ao rito procedimental da Casa, inicialmente é o Termo de Compromisso: “Eu, Rodrigo Garcia Vilardi, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, comprometo-me, sob a pena da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada.”

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Okay. Muito obrigado.

Passo a palavra ao nosso Relator, Vereador Coronel Salles, por favor.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Presidente.

Bom, aproveitar também e saudar toda a audiência da TV Câmara, da Rede Câmara que nos acompanha agora neste tema importantíssimo e a todos os servidores da Casa, que ora nos apoiam nesse trabalho importante do Poder Legislativo para a cidade de São Paulo.

Major Vilardi, conte-nos um pouquinho, por favor, sobre o que é o programa Sinal Verde da Secretaria de Segurança Pública. Por favor.

O SR. RODRIGO GARCIA VILARDI – Vereador, inicialmente agradeço, em nome do Secretário de Segurança Pública, Guilherme Derrite, o convite para que a gente pudesse esclarecer alguns pontos e colaborar, contribuir, com a apuração e o trabalho desta importante Casa, essencial Casa, do Poder Legislativo da capital.

Bem, o programa Sinal Verde, ele se iniciou, há alguns anos, já num primeiro momento com operações realizadas pela Polícia Civil, com foco a furto e cabos de cobre, que iriam parar, basicamente, em receptação em ferros velhos, em alguns estabelecimentos aqui na capital e, posteriormente, principalmente no ano passado, foi feito um trabalho mais coordenado pela Secretaria de Segurança Pública, aproveitando essa importante experiência em resultados apresentados pela Polícia Civil e, especificamente, na capital, foram então definidos, foi feita uma análise a respeito dos principais locais e horários, períodos, em que essas ocorrências, elas se

Matéria DSP 7587/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=459715>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 4 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

apresentavam. E, a partir dessa coordenação, junto com CET, junto com Polícia Militar, junto com Guarda Municipal, junto com Polícia Civil, passaram a ser designados alguns pontos, para que um policiamento ostensivo, um policiamento preventivo fosse realizado nesses pontos em conjunto com reforço de operações específicas a locais de receptação desse material. Em conjunto com isso, também alguns trabalhos de campanhas educativas, de informações policiais, para compreender melhor o *modus operandi* e poder, então, assim, tanto prevenir quanto reprimir.

Então, esse é o histórico inicial desse projeto e, agora, nesse momento da gestão do Secretário, nós já recebemos a determinação e realizamos já as reuniões. Estamos terminando o levantamento dos locais, para que a gente prossiga de uma maneira sistemática, com o programa já estabelecido, aperfeiçoando e ampliando os resultados das operações anteriores.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito. Major, o senhor aqui definiu um trabalho de análise das ocorrências, então, um georreferenciamento. Então, pelo que eu pude entender, a Secretaria já possui essa informação dos locais com maior frequência.

A Enel esteve aqui, né Presidente, há duas semanas, e falou que a área central é a área mais, com um número maior de incidência desse tipo de evento, o furto de fios e cabos. O senhor também falou do reforço do policiamento e que agora está sendo feita uma análise mais detida, por parte da própria Secretaria, para reforçar esse tipo de ação preventiva e também com campanhas educativas.

Eu pergunto: a tônica aqui da CPI, ela também tem um olhar muito detido sobre o receptor, sobre aquele que mais lucra. Nós sabemos da prisão dos infratores da lei que, por vezes, em situação de vulnerabilidade, outros em dependência química, mas não elide ou não dá um salvo conduto para cometer esses crimes de menor potencial ofensivo, mas que dão um transtorno gigantesco para a cidade.

Eu pergunto e, se eventualmente não puder responder, a gente fará uma reunião reservada para que o senhor possa falar. Há um trabalho detido, em especial pela Polícia

Matéria DSP 7587/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=459715>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 5 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Judiciária, para que a gente consiga identificar o verdadeiro fomentador desse ciclo perverso que é o furto de fios e cabos, aquele que lucra, que eu acho que é o grande incentivador - não é, Presidente? – desse ciclo perverso? Então se há alguma coisa - V.Exa. falou da análise da ocorrência, do reforço -, mas se há alguma coisa ou pelo menos há previsão de ações mais detidas contra os infratores da lei que fomentam o furto de fios e cabos na cidade de São Paulo.

R – Sim, perfeito. Como V.Exa. destacou, nós temos uma preocupação com a qualificação dos dados para que a gente possa ter um diagnóstico sempre muito preciso. Inclusive, a partir do início de 2023, todos os dados estatísticos, todos os levantamentos que estão sendo feitos pela Secretaria estão sendo feitos com a disponibilização de boletins de ocorrência, com georreferenciamento, exatamente para que a gente possa, não apenas as polícias, mas outros órgãos também, compreender melhor esses fenômenos.

Especificamente com relação à questão de furto de fios e cabos, como V.Exa. também destacou, nós temos um exército, basicamente, de pessoas em situação de vulnerabilidade que acabam sendo exploradas por esse mercado ilícito, e o grande problema, o grande desafio realmente é enfrentar a questão dos receptadores.

E aí nós temos algumas linhas que estão sendo já desenvolvidas, não só especificamente com relação ao Programa Sinal Verde, mas com outras experiências como, por exemplo, a questão da região central de cenas abertas, em que o grupo de gestão integrada Prefeitura e Estado, também com relação ao tráfico de drogas na região central...

P – Há ligação?

R – Exato. Um dos grandes problemas que nós temos na região é a receptação também por meio de estabelecimentos denominados ferros-velhos. E aí a gente tem uma dificuldade, por vezes, nessa fiscalização e no desenvolvimento dessas operações. Por isso que estão sendo realizadas operações integradas, para que a Polícia Civil e a Polícia Judiciária, por meio de investigação, consigam identificar e realizar as prisões, efetivamente, do crime organizado que está por trás disso, que esse é um dos grandes problemas, e também, paralelo

Matéria DSP 7587/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=459715>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 6 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

a isso, a Prefeitura consiga realizar as fiscalizações.

Esses trabalhos já estão sendo desenvolvidos em paralelo aos trabalhos preventivos e os trabalhos de identificação e diagnóstico de locais, e nessas duas frentes, tanto a Polícia Judiciária e a Polícia Civil, ampliando as operações de investigação para combate, efetivamente, ao crime organizado e enfrentar efetivamente quem fomenta todo esse problema, que são exatamente os ferros-velhos. Como também essas operações conjuntas com a Prefeitura, porque às vezes o trabalho de investigação, por conta das características do processo penal, vai demandar um pouco mais de trabalho, um pouco mais de limitações, mas nós conseguimos às vezes identificar e aí a Prefeitura, pela via administrativa, tentar atuar dessa maneira cirúrgica, precisa a partir também dessas informações integradas.

O SR. CORONEL SALLES – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Desculpa, é só uma dúvida que eu fiquei, até aproveitando o que o senhor havia falado, me parece que esses ferros-velhos, eles fecham - o Coronel Salles esteve à frente da Subprefeitura da Sé -, eles abrem e fecham a qualquer hora.

O SR. CORONEL SALLES – Entrepasto.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Entrepasto, é. Mas não tem uma identificação e não consegue localizar efetivamente o proprietário, aquela pessoa que manda e tal. Eu pergunto: a gente não tem uma condição, até para facilitar aquelas pessoas que efetivamente comandam esse mercado, colocar não só o CNPJ, mas exigir o CPF da pessoa? Porque aí dá uma identificação individualizada e não da empresa, porque a empresa, o CNPJ, você abre a qualquer hora; agora, o CPF não, é identificado com aquela pessoa. Era essa a pergunta.

O SR. RODRIGO GARCIA VILARDI – Perfeito. Nas últimas ações de fiscalização, especialmente nessa questão da região central, uma das dificuldades relatadas pela fiscalização da Prefeitura - e aí os agentes de fiscalização que trabalham especificamente com essa

Matéria DSP 7587/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=459715>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 7 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

atribuição podem especificar melhor as limitações e as propostas para aperfeiçoamento - exatamente era a questão do processo previsto na lei, inicialmente, que facilitava a abertura por uma autodeclaração. E aí eu necessitava depois ir checar isso, então eu não fazia essa análise prévia, e depois, posteriormente também, mesmo tendo a fiscalização *in loco* do local, seja por CNPJ, seja por CPF, porque só a questão também do CPF também nós temos vários casos de laranjas, então isso também vai se revezando.

Então é algo importante essa vinculação ao CPF, ajudaria bastante em termos de legislação municipal, e esse é um trabalho que ajudaria muito a Segurança Pública em conjunto com esta Casa. Porém, além disso, as próprias condições de fiscalização e as regras em algo que a lei dê instrumentos melhores para que a Prefeitura, os agentes da Prefeitura no âmbito administrativo, possam atuar. E não apenas os da Prefeitura, agora estão também tramitando algumas propostas de delegação também desse tipo de atividade para as polícias, Polícia Civil, Polícia Militar, na atividade delegada, que foi muito bem explorada nos comandos, e trabalhada e desenvolvida nos comandos anteriores, nas gestões anteriores, para que também a gente possa trabalhar no âmbito administrativo.

Obviamente que isso não exclui a necessidade da investigação e da responsabilização criminal, mas o crime organizado, a gente vai ter uma multifacetariedade e inúmeros agentes, então mais importante, tão importante quanto, aliás, de responsabilizarmos sob o ponto de vista penal os chefes e os cabeças dessas organizações, é que a gente possa evitar ou minar as condicionantes, as condições que fomentam isso, que é exatamente essa possibilidade de ficar trocando de local, de fazer autodeclaração. Então essa questão da legislação municipal, ela seja especificando com CPF...

P – Requer aperfeiçoamento, não é?

R – Exatamente. E aí a Prefeitura tem algumas sugestões e isso pode auxiliar também no trabalho dos senhores, ajudaria bastante.

P – Presidente, temos até aqui, depois ao final nós vamos votar, até ontem à noite,

Matéria DSP 7587/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=459715>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 8 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

durante a votação do PDE, consultei o senhor de maneira... lá no plenário, se eventualmente a gente possa fazer uma visita à Secretaria de Segurança Pública, ao Secretário, pedindo a participação do DEIC, o Departamento Estadual de Investigações Criminais, que inclusive possui uma delegacia específica nesse sentido. Então esse será um dos requerimentos, das solicitações que estou fazendo a V.Exa. e à Comissão.

E, veja, nessa breve explanação do Major Vilardi, da Secretaria de Segurança Pública, a gente já identifica a associação criminosa, não só o crime de receptação. Então, se a gente conseguir elencar de maneira muito pragmática os crimes cometidos pelas pessoas que fomentam esse tipo de ação, a gente já começa a deixar de maneira mais robusta, para que o Ministério Público paulista, que é o fiscal da lei, que é o responsável pela... o titular da ação penal, ele possa ter plena tranquilidade e instrumentos para fazer um libelo acusatório mais robusto e que essas pessoas respondam por seus crimes.

Excelente a complementação da resposta, Major Vilardi, e também a pergunta do nosso Presidente.

Os senhores possuem um plano de metas e ações pré-estabelecidas?

R – Sim, Exa., nós temos, está sendo agora aprimorado, foi apresentado no início do Governo o programa de metas, as metas iniciais dos cem dias. E agora nós estamos desenvolvendo, junto com as polícias, também com a sociedade por meio dos Consegs, as metas para o estado, para a capital e no campo da segurança pública como um todo.

E uma dessas metas, desse programa, o objetivo é incluir de uma maneira institucional o Programa Sinal Verde, para que a gente não fique também apenas por meio de operações, ou de questões esporádicas isoladas, quando o problema se agrava é que a gente deflagra uma operação. Então a ideia é institucionalizar essas ações como um programa, com o estabelecimento de metas pontuais periódicas e acompanhamento público.

Então, isso está sendo inserido tanto no Programa de Metas, do governo do estado de São Paulo, quanto no Plano Estadual de Segurança Pública na proposta que está sendo

Matéria DSP 7587/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=459715>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 9 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

desenvolvida, para que a gente possa ter esse sistema, esse programa, de uma maneira regular, aprimorando cada vez mais, principalmente, em parceria. Acho que esse é o grande segredo desse programa de sucesso que é a parceria entre diversos poderes e diversos órgãos, inclusive os órgãos particulares.

P – Eu vi que o senhor falou dos Consegs, eu acho fundamental. É uma criação do nosso Governador Franco Montoro, que neste ano completou 38 anos. Eu fico feliz em que Secretaria envolver os nossos Consegs nessas consultas que estão sendo feitas. Nós, por aqui, também oficiaremos as 32 subprefeituras sobre ações.

E aí eu pediria que, nessa visita a ser solicitada pelo nosso Presidente à Secretaria, se por ocasião dessa visita, como a reunião é reservada, se V.Exas. pudessem trazer mais detalhes, e que a gente pudesse contribuir, inclusive, com as informações advindas das subprefeituras, que são as responsáveis administrativas no território.

Dessas duas perguntas, nós já falamos de aperfeiçoamento da legislação, nós já falamos de ações conjuntas. Então esse é o objetivo aqui traçado pela Presidência da CPI, que é a gente também aprimorar, não é, Presidente, a legislação municipal.

Posso continuar, Presidente? Hoje o senhor é o coordenador do programa. Quais são as suas funções básicas e atribuições?

R – Integro, atualmente, a Coordenadoria de Análise e Planejamento, que é a CAP, mas dentro da proposta de reformulação que está em trâmite na Secretaria, esta Coordenadoria vai ser designada como Coordenadoria de Políticas de Segurança Pública.

Ela tem por atribuição auxiliar o Secretário na definição dos programas de metas, na definição das políticas. A partir do momento em que essa política é desenvolvida ela vai para Coordenadoria de Monitoramento para que aí seja acompanhada tanto pelas polícias, quanto pela sociedade, Consegs, e assim por diante.

Então, eu trabalho atualmente na CAP que, dentro da reestruturação, está sendo designada como Coordenadoria de Políticas de Segurança Pública. E os programas e as ações

Matéria DSP 7587/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=459715>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 10 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

se iniciam por essa Coordenadoria, exatamente na fase que nós estamos do Programa Sinal Verde, transformar ele de uma operação para um programa efetivo dentro do Programa de Metas, para que aí ele siga de uma maneira regular, sendo monitorado e acompanhado pela sociedade, com resultados e aprimoramentos e assim por diante. A gente trabalha então nessa Coordenadoria hoje.

P – Existe interface de atuação conjunta com outras áreas ou órgãos?

R – Sim. Acho que esse é um princípio basilar da Segurança Pública, V.Exa. quando comandando a instituição deu diversos exemplos disso. Nós já...

P – É um sistema, não é?

R – Exatamente. É um sistema com diversos órgãos trabalhando em conjunto. Nós, inclusive, o primeiro passo com relação ao Programa Sinal Verde, neste ano, foi realizar uma reunião com subprefeituras, CET, Guarda Municipal, com as polícias e com a própria o Agência Regula São Paulo, com as agências relacionadas a essa atividade, para que aí a gente consiga utilizar essas informações de diversas perspectivas e traçar as ações de uma maneira mais pontual e sempre trabalhando em conjunto. Então a interface ela já vinha sendo realizada, a gente vai só ampliar e dar prosseguimento.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Só uma coisinha, o Vereador Eli Corrêa, ele está aqui...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – *On-line*, ele vai ter de sair um pouco. Vamos inverter um pouco, só interromper. Vamos aprovar os requerimentos?

O SR. CORONEL SALLES – Ah, perfeito. Presidente, se nós pudéssemos votar.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES – Votar em bloco.

- É lido o seguinte: (*Requerimento de visita formal dos membros da CPI, ao Ministério*

Matéria DSP 7587/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=459715>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 11 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Público do Estado de São Paulo)

O SR. CORONEL SALLES – O próximo requerimento é:

- É lido o seguinte: *(Requerimento convidando o Subprefeito da Sé, Coronel Alvaro Camilo)*

- É lido o seguinte: *(Requerimento convidando o Subprefeito da Mooca, Coronel Marcos Valério)*

- É lido o seguinte: *(Requerimento à Secretaria de Segurança Pública, DEIC e Sinal Verde)*

- É lido o seguinte: *(Requerimento solicitando apoio técnico da CGP12)*

- É lido o seguinte: *(Requerimento de solicitação de encaminhamento da lista de questões realizadas nesta CPI ao convidado)*

O SR. CORONEL SALLES – São esses os requerimentos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Okay. Muito obrigado.

Vamos votar em bloco, são seis requerimentos que já foram lidos pelo Coronel Salles. Os Vereadores que concordarem com a aprovação dos requerimentos lidos, permaneçam como estão. Estão aprovados.

Então, retornemos. Peço desculpas. Retornemos agora novamente às questões.

O SR. CORONEL SALLES – Vilardi, o Vereador Aurélio Nomura é o nosso professor, oitavo mandato de Vereador. Conhece pouco, né?

Matéria DSP 7587/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=459715>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 12 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Um pouquinho.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES – Sétimo.

O SR. ELI CORRÊA – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Tem a palavra, nobre Vereador.

O SR. ELI CORRÊA – Quero dar um bom dia ao Presidente Aurélio Nomura, ao relator Vereador Coronel Sales e parabenizar por esse trabalho fantástico, maravilhoso, que é a nossa CPI de cabos e fios que está se realizando. Inclusive, me sinto muito honrado em fazer parte desta CPI, Presidente Aurélio Nomura e relator Vereador Coronel Salles. Um bom dia para todos.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado, Vereador Eli, sempre atuante. O nosso grande comunicador, não só na Câmara Municipal, mas na nossa cidade e no nosso país.

O SR. CORONEL SALLES – O senhor sabe, até uma curiosidade para aqueles que nos assistem. O Eli Corrêa eu tive a honra como Comandante Geral de estar lá, acho que umas três vezes, no programa dele. Ele é desse jeito, viu gente, do mesmo jeito que ele é lá no programa ele é aqui no convívio, ele é nas relações. Nós que ficamos honrados com o senhor, viu Professor Eli Corrêa, um homem generoso.

O SR. ELI CORRÊA – Professor... Muito obrigado por esse carinho, um abraço, Presidente Aurélio Nomura. Nós continuamos aqui atentamente acompanhando virtualmente. Está bom, Coronel Salles.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Okay, muito obrigado. Voltemos.

O SR. CORONEL SALLES – Ele é um grande cara.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – É uma pessoa fantástica.

O SR. CORONEL SALLES – Major, muito obrigado.

Qual o retrato que temos aqui e quais são as expectativas desse programa? Aonde

Matéria DSP 7587/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=459715>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 13 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

o programa pode chegar, quer chegar, e quais contribuições fulcrais que esse programa pode, com toda a capilaridade que a segurança pública tem na cidade de São Paulo, pode nos promover, às pessoas que moram, que trabalham, que estudam, que têm seus comércios, que criam suas famílias, aqui, e que esperam tanto da gente, do Poder Público, nas várias esferas, do estado, do município... Como é que o Sinal Verde... Onde os senhores querem e podem chegar?

O SR. RODRIGO GARCIA VILARDI – Perfeito, Excelência... Nós temos uma preocupação. Identificamos nessas primeiras análises desse início, desse primeiro trimestre... Por óbvio, que todos os indicadores criminais nesse... Em 2023... Ainda estão sofrendo esse impacto da retomada das atividades. Então, normalmente são maiores, em decorrência do período de Covid, mas, especificamente, com relação a furtos e cabos, a gente ainda... Nós estamos ainda qualificando os dados por conta do sistema, mas as informações iniciais... Nós tivemos, no primeiro trimestre desse ano, no estado, um aumento de 65% no número de ocorrências de furtos de fios e cabos no estado de São Paulo e a maior... Ainda que a maior alta tenha sido na Grande São Paulo, a capital, nesses três primeiros meses, saiu de 512 ocorrências registradas nos primeiros três meses de 2022 para 1.089 ocorrências registradas nesses primeiros três meses. Então, praticamente, duplicou o número de ocorrências nesses primeiros três meses.

Por isso, a expectativa é que já nos próximos meses a gente retome essas operações e essas ações, já dentro de um programa sistematizado, para que a gente consiga diminuir, de um primeiro momento, reduzir essas ocorrências que têm atrapalhado tanto a vida dos paulistanos, porque o furto de um fio... Eu vou ter impacto em semáforo. Eu tenho impacto em iluminação. Vou ter impacto em diversas outras atividades. Então, a ideia é que a gente consiga frear esse aumento verificado nos primeiros três meses e também retomar essa queda e a normalidade das atividades, aqui, em São Paulo.

E o programa para alcançar esse objetivo, as parcerias... Elas vão ser desenvolvidas,

Matéria DSP 7587/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=459715>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 14 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

não apenas internamente, mas esses dados sendo divulgados e acompanhados por toda a população, para que também possam auxiliar diversos órgãos, seja com as suas atribuições, entendendo o aspecto que ele possa auxiliar, mas a sociedade também possa acompanhar a evolução desse programa de uma maneira sistemática.

O SR. CORONEL SALLES – O senhor... Uma das primeiras colocações que eu... Posso prosseguir, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Não, claro...

O SR. CORONEL SALLES – Uma das primeiras colocações que o senhor falou foi de uma análise mais detida dos locais onde ocorre, em especial na região da Subprefeitura Sé e Mooca.

O SR. RODRIGO GARCIA VILARDI – Isso.

P – Eu pergunto: os dados estão sendo tabulados, estratégias estão sendo definidas, mas, agora, neste momento, houve um aumento do número de policiais militares, policiais civis, policiais técnico-científicos, nas ações diretas contra esses furtos, seja pelo policiamento ordinário das companhias, das bases comunitárias, dos batalhões, das delegacias, dos distritos, das seccionais? Há um...

Operação Delegada... A gente sabe que o Prefeito de São Paulo duplicou o número de vagas para a Operação Delegada. É lógico que a Operação Delegada... Ela visa o comércio ilegal, mas a gente tem que... Nós estudamos na nossa vetusta Academia do Barro Branco a diminuição, quando a gente atua com Operação Delegada, a diminuição dos chamados crimes adjacentes. Se há, também, uma ideia ou uma atuação, hoje, agora, neste momento, às 10h41, dessas forças ordinárias ou suplementares, por conta da Operação Delegada, agora, no terreno...

R – Sim, nós tivemos... Esses dados são dados dos primeiros três meses. A gente, agora, está fechando essa questão do furto de fios desses... Dos demais meses... Provavelmente, nós esperamos que já apareça uma queda nesses próximos... No segundo

Matéria DSP 7587/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=459715>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 15 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

trimestre, porque é uma tendência que a gente tem verificado com relação aos demais crimes, especialmente na região central... Como resposta a esse cenário que nós tivemos durante todo o ano passado, em decorrência da retomada das atividades, de aumento de crime, houve um empuxo, um engajamento das forças policiais, e um reforço das atividades. O número de... Por exemplo, aqui, na 1ª Seccional, na região central, que é o CPA/M-1, hoje nós temos cerca de 40%, nos primeiros quatro meses, de número de infratores presos, a mais do que o mesmo período do ano passado. Ou seja, foram só na região central, nesses primeiros quatro meses, cerca de 2.350 infratores presos ou apreendidos, o que é 40%, cerca de 40% a mais do que o trimestre.

P – Isso é um dado fabuloso.

R – Além da questão da prisão, o que nós costumamos destacar, que a prisão... Ela tem que gerar um resultado no ponto de vista da prevenção criminal e, efetivamente, essas altas seguidas... Elas já começaram a ser revertidas nos primeiros três meses, nos indicadores gerais, não apenas de furtos e cabos, e, especificamente, nas regiões de cenas abertas, Campos Elíseos, Santa Ifigênia, como a gente tem um sistema de monitoramento específico e lá é um dos locais em que há muitos casos, muitas ocorrências de furto de fios e cabos, nós já tivemos, aí, tanto em abril quanto em maio, reduções, se comparado ao ano passado.

Então, os resultados já estão começando a aparecer por conta desse engajamento e desse apoio, também, da Prefeitura, por conta da Atividade Delegada que V.Exa. destacou. Foi, realmente... O aumento foi de 1.200 para 2.400 vagas, a maioria delas na região central. Então, em média, em torno... Nós temos, na região central, hoje, como o senhor destacou, cerca de 400 policiais só na região central para reforço da atividade de policiamento, além da Operação Impacto.

P – Quantos?

R – Cerca de 400 policiais. São cerca de 600 vagas. A gente obviamente depende da voluntariedade e da inscrição dos policiais. Então, isso está sendo até ajustado. O próprio

Matéria DSP 7587/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=459715>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 16 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Prefeito, junto com o Subprefeito, da Subprefeitura, está buscando até melhorias com relação à Atividade Delegada para que seja até mais atrativo para os policiais, mas esse aumento... Ele já impacta em cerca de 400 policiais/dia na região central, visando a esse combate à desordem e reflexo... De uma maneira reflexa, na criminalidade...

P – Comandante, o senhor tem muita experiência. Eu me lembro do senhor no 23º Batalhão, na zona Oeste. As ações da Prefeitura... Elas... De São Paulo... Ou as ações das estruturas municipais... Elas ficam adstritas ao território da cidade de São Paulo.

R – Isso.

P – Como a Secretaria de Segurança Pública tem a possibilidade e tem a missão de atuar em todo o território do estado, nos 645 municípios, e nos chegam informações, pelos diversos canais, de atividades semelhantes nas regiões lindeiras à cidade de São Paulo, cidades como Guarulhos, Taboão da Serra, Embu, Osasco, até por conta da conurbação, esse fenômeno em que a gente não identifica mais onde termina uma cidade e começa outra, eu gostaria de saber se há, também, algum tipo de ação ou estratégia já pensada, já organizada ou em curso, para atuarmos na Grande São Paulo, que...

Nós temos informações dessa atividade, da receptação. O furto é feito aqui. É feito de madrugada. A gente vê essas caçambas de aparas que estacionam 11h da noite, recebem esse material que foi delapidado do patrimônio público e privado e, por vezes, segue para regiões da Grande São Paulo. Se seriam possíveis ações por parte da Polícia Militar, com abordagens a esses caminhões, a essas caminhonetes, que vão para municípios da Grande São Paulo, e, em especial, o trabalho de investigação para entender o caminho que...

Essa é a pergunta de um milhão de dólares. Qual o caminho do cobre? É isso o que nós temos... Tem aquela máxima da... Que a polícia americana... “*Follow the money*”, não é? Então, vamos seguir... Ao invés de seguir o dinheiro, que... O dinheiro... O cobre... Ele sobe mais que o dólar. Para quem não sabe, o cobre... Ele tem uma alta maior do que o dólar.

Se a gente consegue, juntos, e esses requerimentos que nós estamos fazendo é

Matéria DSP 7587/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=459715>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 17 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

para quê? Para que a gente consiga colocar a força da cidade de São Paulo em ação, às vezes até com outros municípios no Consórcio Metropolitano, porque eu sei que o estado tem uma criação, ainda na época do então Secretário Edson Aparecido, que era Secretário de Assuntos Metropolitanos, para que a gente possa atuar nesses outros municípios. Há algum cenário nesse sentido? Há possibilidade da polícia ostensiva, da polícia judiciária atuarem nesse verdadeiro êxodo, nesse verdadeiro trabalho de formiguinha que é feito para os municípios limieiros da cidade São Paulo?

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Gostaria de acrescentar a pergunta do Coronel Salles. Ano passado, me parece, segundo informação que eu tenho aqui, que roubaram quase 400 km de fios. Estava conversando outro dia com o pessoal da Associação de Fabricantes de Fios. Qual a ideia da associação? É checar primeiro se a fabricação dos fios está correta, de acordo com a norma ABNT, porque esses últimos incêndios que vêm ocorrendo, me parece que fogem da especificação dos fios. São fios menores e tal. E é uma coisa realmente muito grave. Além disso, muito dos fabricantes não participam da associação, porque eles são obrigados a apresentar as notas fiscais mostrando a compra do cobre e o volume de venda. Então, por aí, você consegue levantar quais são as empresas corretas ou aquelas que fogem e não querem se associar a alguma entidade que faça fiscalização. Eu não sei se está dentro do radar do Programa Sinal Verde, com relação a essa questão, também.

O SR. RODRIGO GARCIA VILARDI – Perfeito, Excelência. Das observações, basicamente nós podemos dividir em três frentes: a primeira delas, as duas referentes à questão da ampliação dessas atividades e dessas ações, para além da Capital. Obviamente que a Câmara, esse Poder Legislativo tem como foco a Capital, mas a Secretaria de Segurança, o Governo do Estado, realmente para todo o Estado. Então como isso está sendo ampliado, não apenas com relação a furto de cabos, mas isso vai impactar, obviamente, o Programa Sinal Verde. A atividade delegada e ampliação de câmeras dentro da ideia muralha paulista, implementada pelo Governo do Estado, desde início do ano, está possibilitando uma ampliação

Matéria DSP 7587/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=459715>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 18 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

do número de Municípios conveniados...

O SR. CORONEL SALLES – Se o senhor puder falar sobre muralha paulista, é uma informação importante para quem nos assiste.

R – Perfeito, Excelência. O programa muralha paulista, o projeto e ação muralha paulista, tem por objetivo ampliar o compartilhamento de dados e de informações, de maneira que a gente amplie a cobertura, seja por meio de câmeras, ou por meio de leitores de placas, a gente consiga, realmente, transformar o Estado em uma muralha que impeça a mobilidade de criminosos, de uma maneira tranquila, como por vezes em alguns locais isso tem acontecido, que a gente possa prender criminosos, como já tem ocorrido e aí proteger a sociedade. Essa é a ideia da muralha paulista. E como isso está sendo implementado? Por meio, especificamente, da ampliação dessa integração de sistemas. Então no começo do ano foi assinado com o Governo Federal, convênio com o CórteX e essa ampliação já permitiu um acréscimo de cerca de nove mil câmeras, para cerca de 11mil câmeras no Estado de São Paulo. Então a gente teve a quase duas mil câmeras, em alguns meses. E, também, denominados convênios detecta, que a gente integra as câmeras e aos leitores de placas dos municípios na Secretaria de Segurança Pública, para ampliar essa ramificação, nós saímos de 208 municípios conveniados até dezembro de 2022 e agora já foram assinados 85 nesses quatro meses. Está em tramitação mais 338. Então de 208 municípios conveniados em dezembro de 2022, nesses primeiros cinco meses, nós estamos aí com mais 420, ou seja, houve a duplicação do número de municípios conveniados...

P – Na Grande São Paulo todos estão....

R – Na Grande São Paulo a maior parte deles, já estão conveniados e agora a gente está integrando aquelas câmeras da central de monitoramento com as guardas municipais. Então o convênio é o primeiro passo para a integração do sistema das câmeras e leitores de placas. Estão faltando em todo o estado cerca de 14 municípios para que a gente possa oferecer essa integração. Em termos de atividade delegada e a Grande São Paulo, como V.Exa.

Matéria DSP 7587/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=459715>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 19 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

destacou, a questão de que muitas vezes os furtos têm essa destinação e o maior aumento, em termos do primeiro trimestre, foi na Grande São Paulo, até mais do que a Capital, exatamente porque tem essa questão da proximidade e da receptação. Então, em termos de convênio de atividades delegadas, nós tínhamos 328 municípios, em dezembro de 2022, e já foram iniciados a tramitação, prestes à assinatura de 165 municípios a mais.

Então, a linha de ampliação da muralha paulista, como é feito isso? Ampliando o sistema, ampliando as possibilidades de integração de câmeras, de leitores de placas, de troca de informações, o sistema CórteX possibilita que a gente consiga informações de cadastro no âmbito federal. Então tudo isso ajuda nessa investigação e no cerco aos criminosos nessa mobilidade que V.Exa. destacou, do caminhão, do veículo. Qual veículo que vai? Para onde ele vai? Então, isso está sendo ampliado. Essas são as medidas estruturais que já foram adotadas nos primeiros cinco meses, para que a gente realmente tenha uma cobertura no estado com verdadeira muralha, em que o criminoso não consiga ter uma mobilidade tranquila. E que a gente possa, então, reduzir essa comunicação, essa tramitação ilegal entre as cidades, aqui no estado.

P – Veja Sr. Presidente, a informação que o Major Vilardi traz é uma comprovação prática de que a segurança pública é um sistema que pode contribuir demais com o grande problema, que é o furto de fios e cabos.

Sr. Presidente, com a permissão de V.Exa., anunciar a presença dos nossos alunos do programa Bolsa Trabalho, da Coordenação de Políticas para Juventude da Prefeitura de São Paulo. Estão, sob a liderança do Professor Júlio César, acompanhados da nossa colega Vereadora Sandra Santana, com o apoio gigantesco na Secretária Aline Cardoso, que faz um belíssimo trabalho. Dar as boas-vindas aos nossos alunos e dizer que os senhores e as senhoras estão presenciando, sob a Presidência do nobre Vereador Aurélio Nomura, a reunião, sessão ordinária da Comissão Parlamentar Inquérito de Furtos de Fios e Cabos. Nós estamos entrevistando o Major Vilardi, da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para que a gente possa levar as melhores informações, só para os senhores e senhoras terem uma

Matéria DSP 7587/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=459715>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 20 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

noção do que está acontecendo. Deixo a saudação ao nosso Presidente Aureliano Nomura.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Acho que o Coronel Salles, nosso colega, já falou tudo. Quero saudar todos os alunos, saudar o Professor Júlio César, saudar a Vereadora Sandra Santana, que foi a mentora para trazer vocês, juntamente com nossa Secretária Aline Cardoso. Dizer que é uma experiência ímpar ter todos vocês participando. Vocês vão ficar à tarde para assistir o Plenário? (Pausa)

Ah, já foram ao Plenário. Aqui é mais tranquilo do que em Brasília. Em Brasília a gente vê briga toda hora. Aqui é muito mais sossegado. Eventualmente tem um ou outro embate. Ontem, por exemplo, nós tivemos uma coisa um pouco mais alta, mas de uma maneira geral, mostra que a Câmara Municipal está aberta a todos vocês. É importante a participação, o conhecimento. Espero que algum de vocês possam, mais para frente, assumir um cargo de vereador, quem sabe. Acho que é importante a participação dos jovens na política. E nós torcemos para quem cada vez mais, jovens participem da política da nossa cidade, do nosso país. Parabéns, a vocês.

Passamos a palavra novamente ao Coronel Salles e ao Major Vilardi, por favor.

O SR. CORONEL SALLES – Obrigado, Presidente, muito obrigado. Presidente, com a permissão de V.Exa. vamos continuar aqui. Com a Prefeitura de São Paulo há alguma ação conjunta ou existe algum estabelecido, firmado, algum termo de cooperação?

O SR. RODRIGO GARCIA VILARDI – Sim, Excelência, só complementando um dos pontos que eu acabei não destacando, a questão de algumas empresas e de como isso impacta na questão da receptação. É importante que essas regras e esses procedimentos, eles sejam disciplinados em termos legais e aí acho que as próprias empresas e a Prefeitura nesse momento de fiscalização podem indicar os melhores caminhos, mas uma das dificuldades, por exemplo, que a Prefeitura nos relata, esse é um dos motivos das cartilhas que são entregues aos policiais, é que um dos meios de se identificar a procedência dos fios e também a qualidade, a observância das normas técnicas, assim por diante, é a questão do capeamento.

Matéria DSP 7587/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=459715>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 21 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Então, após a prática do furto, por vezes, o pessoal queima ali no local para que depois possa fazer o transporte. E aí perde essa identificação. Até uma das questões que foi colocado aos policiais que, por vezes, vai ter lá uma fogueirinha no Centro de São Paulo e muitas vezes essa fogueirinha não é para esquentar as pessoas, mas sim está queimando a parte do capeamento dos fios, exatamente para impedir a identificação.

Então, é um aperfeiçoamento da legislação em referência a esses procedimentos para que as empresas especifiquem melhor e a gente tenha esses mecanismos de acompanhamento, seja no ferro velho, seja pelos policiais. Também ajudaria bastante, é um ponto que tem sido destacado, e que a gente tem trabalhado por enquanto dentro do Programa Sinal Verde, por meio de campanhas de educação em cartilhas, como já tinha sido feito nas fases 1 e 2 dessa operação. Com relação ao que V.Exa. indicou, agora, do trabalho em conjunto com a Prefeitura, foram realizadas reuniões, nós já estamos fazendo operações Integradas na região central, até junto, com relação a ferro velhos, até o Corpo de Bombeiros realizou algumas vistorias em conjunto, em operações integradas no mês passado, visando exatamente essa atuação integrada. E agora, dentro do Programa Sinal Verde, a ideia é que a gente identifique os melhores meios de parceria, seja por meio de um convênio, dependendo do órgão um termo de cooperação, para que possa realmente institucionalizar esse programa e ele seja inserido de uma maneira regular no calendário da Segurança Pública e acompanhamento.

P – O Bombeiro, o Corpo de Bombeiros, ele é subordinado à Secretaria, ele faz parte, é uma das forças da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo. Pediria também, como nós faremos essa visita ao Secretário Derrite, consultar a possibilidade ou, se já, eu creio que já exista um estudo, ou um aceno pelo menos, com relação ao problema das estruturas de ferro velho nos distritos Sé e República.

Passam por dia aqui nos distritos Sé e República, nos vários modais sobre pneu, sobre trilhos, de bicicleta, a pé, dois milhões de pessoas. Então, sob o olhar da carga de incêndio, sob o olhar da possibilidade, aí é um pedido que faço a V.Exa., que leve ao Secretário Derrite

Matéria DSP 7587/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=459715>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 22 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

essa possibilidade se é, eu acho que já exista um estudo, por conta do número dessas pessoas, por conta da fragilidade dos sistemas de extintores de incêndio nesses pontos de reciclagem, nesses entrepostos que o Presidente falou, desses ferros velhos, de ter um problema grave de incêndio no local mais adensado da cidade, com o movimento diário de população flutuante de dois milhões de pessoas.

Nós teremos logo, logo, o nosso Programa de Revisão do Zoneamento da cidade, talvez, Presidente, essa fosse uma contribuição da nossa CPI, de a gente limitar esse tipo de atividade econômica, seja por carga de incêndio, seja inclusive por um problema de contaminação química, biológica, tivemos aí na década de 80 aquele Césio 137, em Goiânia, que até hoje nós temos reflexos de como é que é tratada essa triagem desse material de reciclagem. Então, peço ao senhor que quando organizada a nossa visita lá, se pudesse alguém do Corpo de Bombeiros falar sobre isso, por que isso tem condições de a Câmara propor, legislar, em especial, a CPI. A CPI, Major, ela terá, né, Presidente, a gente falava há pouco sobre isso, vários produtos, ela terá frutos e um desses frutos é a possibilidade de nós alterarmos no zoneamento. É lógico com a melhor informação do Corpo de Bombeiros, que é o órgão responsável pela proteção das pessoas e de maneira subsidiária pela Defesa Civil também, mas pediria que V.Exa. pudesse pensar nisso e trouxesse um pouco de luz em consonância com o nosso glorioso Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

O SR. RODRIGO GARCIA VILARDI – Sim, Excelência, inclusive essas atividades de fiscalização e operações iniciais, e o Corpo de Bombeiros participou, elas foram realizadas exatamente para que o Corpo de Bombeiros pudesse identificar eventualmente necessidades de aperfeiçoamento da legislação, das dificuldades para a fiscalização, e orientasse e auxiliasse o trabalho, seja ele legislativo, seja operacional. Então o resultado dessas operações também a gente pode compartilhar com a CPI para que esses produtos que são importantes, que a CPI vai entregar, para que essas observações dos bombeiros também sejam levadas em consideração. E até pedindo, solicitando, para que o Corpo de Bombeiros indique especificamente no que uma

Matéria DSP 7587/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=459715>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 23 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

legislação, um maior aperfeiçoamento da legislação municipal, ou até uma integração promovida pela CPI, ou fomentada pelo resultado da CPI, para que isso possa auxiliar na atividade que eles realizam quando dessas operações integradas.

Então as primeiras, já temos alguns resultados, foram realizadas advertências, eles já têm... começaram esse diagnóstico inicial, então a gente pode aproveitar para encaminhar para os senhores essa análise e esse produto.

O SR. CORONEL SALLES – Maravilhoso. A gente consegue contribuir. O Presidente é um entusiasta da cidade e eu acho que essa é uma forma, né, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – E a gente já pode incluir agora na revisão do Plano Diretor. Eu acho que essa restrição, acho que ela vem de uma maneira bem rápida que a gente pode discutir um projeto normal.

O SR. CORONEL SALLES – Posso prosseguir, Presidente. Comandante, no Brasil nós podemos encontrar experiências similares ao programa Sinal Verde, ou não? Há alguma experiência exitosa ou é só uma inovação?

O SR. RODRIGO GARCIA VILARDI – De uma maneira bem focada, com relação a operações destinadas à receptação em ferros velhos, isso a gente observa em alguns estados, mas algo mais integrado e sistêmico, realmente essa é uma experiência muito pioneira e é muito importante. Houve há cerca de 10 anos uma operação, até junto com a então empresa de telefonia, com relação a furtos de fios, de cabos, um resultado bem interessante dessa ação, que foi feita há cerca de 10 anos. Foi a identificação também de que medidas estruturais das empresas no controle de estoque dos fios também auxilia exatamente para evitar que desvios internos acabassem sendo registrados com crime exatamente para fraudar e tentar justificar.

Então essa foi uma experiência que eu me recordo aqui em São Paulo há cerca de 10, 15 anos, que foi bem interessante, mas dentro dessa perspectiva do Sinal Verde, de algo regular e que a gente pretende agora institucionalizar, a gente acha que é algo bem pioneiro e com as duas fases anteriores, depois, já mostraram resultados bem significativos.

Matéria DSP 7587/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=459715>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 12/06/2023 14:23:26.

fls. 217

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 24 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

P – Dentro da carreira exitosa do senhor como oficial superior da Polícia Militar e como profissional de segurança pública, como estudioso de segurança pública – o senhor foi além -, dentre outras experiências, o que poderia ser agregado ao programa para dar mais robustez, inclusive qual a contribuição da Prefeitura de São Paulo para o aprimoramento legislativo? Onde nós podemos estar juntos para melhorar, para dar suporte a essa atuação – sob o olhar administrativo, de polícia administrativa – com vocês?

R – As três linhas principais de que a gente pode trabalhar em conjunto e aperfeiçoar - isso já vem sendo feito, apenas amplificar e melhorar esse trabalho junto com a Prefeitura -, a primeira é a questão da qualificação dos dados. A gente ainda precisa melhorar a sistematização de uma maneira regular para que a gente possa então diagnosticar melhor e acompanhar os resultados. Então, acho que esse é um ponto que, aí, compete mais à própria Secretaria; mas a visão e a participação da Prefeitura para indicar por esse processo de qualificação é muito importante, isso está sendo feito. Além disso, com relação à questão da atuação, atualmente está em trâmite a proposta de que haja no município de São Paulo uma delegação dessas atividades para as polícias, para que as polícias também possam. A gente tem...

P – Já há em curso uma conversa da Secretaria de Segurança com a Prefeitura de São Paulo, com o Executivo, para estabelecer um convênio parecido com a Operação Delegada para esse tipo de atividade?

R – Perfeito.

P – Espetacular.

R – Houve uma reunião na semana passada com o Prefeito e com o Secretário, em que também o Coronel Celso Luiz, ele está à frente da atividade delegada e já está em contato com as assessorias jurídicas – seja a da Secretaria, seja a das polícias – para que seja proposto um aditivo para que o convênio atual, que tem sido muito bem feito, com muito sucesso, que ele também permita a delegação para essas atividades, seja de ferros-velhos, pensões e ruídos, mas, nesse caso especificamente, ferros-velhos, que acho que é algo que vai auxiliar.

Matéria DSP 7587/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=459715>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 25 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

P – o Psiu também está incluído?

R – Sim. Dentro dessa perspectiva, há a ideia de que os policiais possam também fazer as autuações. E tudo acaba sendo um contexto de desordem que contribui, né, Excelência. Quando a gente tem o ferro-velho, no mesmo local nós temos um local de perturbação. Então, acho que tudo isso vai contribuir. É algo, em princípio, que o Executivo conseguiria ajustar. Mas, se houver alguma possibilidade, em termos legais, de aprimorar isso no âmbito da legislação municipal, também auxiliaria.

E a questão principal, acho que é algo que a própria Prefeitura deve estar em tratativas - seja com a CPI, seja com demais parlamentares -, é a questão do aperfeiçoamento, seja por meio do zoneamento ou da regulamentação dessa atividade para que tenha mais instrumentos para que os agentes – sejam os agentes da Prefeitura, sejam os agentes das polícias por meio da atividade delegada – possam efetuar uma fiscalização de um modo mais objetivo e mais eficiente.

P – O senhor, falando assim, Ontem eu falava com o Presidente lá no Plenário – nós ficamos até mais tarde votando o Plano Diretor, o substitutivo, né, com as várias emendas -, e uma pessoa perguntou para mim: “ Mas Coronel, quando é que vocês vão fazer diligências, quando é que vocês vão meter o pé na porta? ”. De nada adianta nós fazermos ações sem ter as melhores informações, uma estratégia adequada. Então, há aqueles que estão mais açodados com ações mais contundentes. A ora de subir a temperatura do óleo chegará. Por enquanto, é diagnóstico; por enquanto é ouvir e ter as melhores informações para que a gente consiga com que o remédio – é uma metáfora, por óbvio -, mas que o remédio aplicado na ocasião seja efetivo e tenha a possibilidade de cicatrizar essa verdadeira ferida, que é a atividade desses infratores da lei, receptadores, furtadores, organizações criminosas, máfias e, aí, com toda a decorrência de atividades, lavagem de dinheiro.

Do jeito que o senhor está vindo aqui - a gente agradece, né, Presidente? -, nós também iremos convidar a Fazenda do Estado, vamos buscar as melhores informações, a

Matéria DSP 7587/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=459715>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 26 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Receita Federal. O Presidente aqui já colocou em pauta e foi aprovado: iremos fazer uma visita ao Procurador-Geral. Operaremos junto com o Ministério Público do Estado, com o Gaeco. Eu, como Comandante-Geral, tive a oportunidade de operar contra organizações criminosas junto com o Gaeco, que é um primor; junto com o DEIC de São Paulo, da nossa Polícia Civil, que faz um trabalho brilhante, também, contra o crime organizado. Então, é um processo. Vamos identificar, diagnosticar, traçar as melhores estratégias e, aí, ter medidas efetivas. Não precisam ser necessariamente cinematográficas, né, Presidente? Então, muito obrigado.

Já estamos indo para o final, Sr. Major. Existem relatórios disponíveis sobre essas ações realizadas? E, como cidadão – são duas perguntas -, a sociedade, ela pode agregar valor, participando ativamente do programa?

R – Sim, existem relatórios das operações anteriores. A gente pode encaminhar para a CPI, para conclusão e análise dos trabalhos. E acho que a melhor maneira de a sociedade participar – aí, a sociedade, o cidadão comum em si, né, porque as instituições já estão representadas, estão participando -, mas o cidadão em si vai conseguir participar melhor quando ele tem a informação. Então, que ele tenha a informação de quantas fiscalizações estão sendo feitas, os locais que estão sendo fechados. Aqui no centro, a gente tem uma cobrança muito grande dos próprios moradores, da comunidade. Eles indicam: “Olha, nós temos esses locais”. Então, quando a gente realiza a operação, a gente informa essas pessoas para que essa cobrança legítima e democrática...

P – Esses relatórios, para nós, são muito importantes para que a gente possa inclusive balizar, aqui, propostas de aperfeiçoamento legislativo, ações do Executivo Municipal, contribuindo com o Prefeito Ricardo Nunes, que é uma pessoa preocupadíssima com isso. Então, muito nos interessa esse dado. Em especial, o senhor tem uma oportunidade gigantesca, nós estamos aqui ao vivo pela Rede Câmara: como é que o cidadão pode fazer esse tipo de denúncia? Ou pelo canal 181, ou pelo 190, ou pelo telefone da Polícia Civil, ou pelo *site*? Eu não sei, se o senhor puder...

Matéria DSP 7587/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=459715>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 27 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

R – O mais importante é: se o cidadão se deparar com a suspeita de uma atuação de um furto em algum local – seja na frente da sua casa, seja no seu bairro -, ...

P – Receptação também.

R – ... ou uma receptação também, ele ligar 190. E se não for emergencial e estiver ocorrendo no local, mas que ele tenha informações crônicas daquela situação – ou seja, não está ocorrendo naquele momento, mas ele sabe que ocorre em determinado local, em determinado dia, de determinada forma -, aí o canal 181 é o canal mais adequado, porque, aí, ele vai ter preservado o sigilo da informação, porque nós sabemos é uma preocupação da integridade desse cidadão. Então, via 181, aquilo que não é emergencial; e aquilo que está acontecendo, via 190 mesmo, que esse acho que é o principal caminho para que a gente possa atuar de imediato.

P – Atualmente, nós temos a inteligência artificial, encampada em todas as vertentes que a gente possa imaginar. Você tem hoje... Inclusive ocorre em São Paulo, um certame do Smart Sampa, que é um sistema de monitoramento com inteligência artificial agregada. Nós temos estruturas particulares. Nós temos o City Câmeras. Nós temos... Eu, por exemplo, comande a zona Oeste, me recordo, lá, que a SAAP, a Sociedade Amigos do Alto de Pinheiros tem também – o senhor trabalhou lá – um trabalho muito integrado com a segurança pública, dão contribuições magníficas. Presidente, a comunidade da zona Oeste, eles eram os meus olhos e os meus ouvidos lá. Traziam as melhores informações. E, agora, com a inteligência artificial, o senhor entende que essas estruturas poderão colaborar? E onde o município poderia ajudar? Vocês possuem tecnologia nesse sentido ou alguma interface tecnológica que possa, que trate esses dados?

R – Sim, dentro do Programa Muralha Paulista, já está sendo desenvolvido, estão sendo desenvolvidos soluções de inteligência artificial diante dos dados que nós já temos e daqueles que são ampliados, isso por meio do CICC, Centro Integrado de Comando e Controle da SSP. E especificamente com relação à situação da capital, V.Exa. mencionou a questão do

Matéria DSP 7587/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=459715>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 28 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Smart Sampa e das câmeras e acho que esta Casa, ela pode contribuir bastante.

Nós, diante de alguns questionamentos recentes que foram feitos, até sob o ponto de vista judicial, nós entramos em contato com o Secretário Junior Fagotti, Secretário Executivo de Segurança Urbana, e nós fizemos uma plotagem. Estamos finalizando esse estudo. Vamos encaminhar provavelmente essa semana para a Prefeitura, de como essas câmeras... Nós realizamos a análise de cerca de doze mil locais inicialmente das câmeras que foram colocadas e nós plotamos isso nos locais de acordo com o mapa do crime, para identificar o raio de ação, ou seja, como essas câmeras poderiam impactar e prevenir quais tipos de crime e quantos crimes e, se nós considerarmos, dentro dessas câmeras georreferenciadas do Smart Sampa, se nós considerarmos um raio de 30 metros de ação dessas câmeras, nós temos, em cerca de um ano, a possibilidade de prevenção de cerca de 60 mil crimes, ou seja, nós temos a possibilidade de evitar ou ajudar que cerca de 60 mil vítimas, pessoas deixem de ser vítimas de crime por ano só na capital. E, se nós entendermos que essas câmeras têm uma capacidade de um raio de 50 metros, nós poderemos amplificar isso para cerca de 180 mil pessoas, que podem deixar de ser vítimas por ano. Essa é uma informação que eu acho extremamente relevante. Obviamente que as questões de inteligência artificial e de tecnologia, elas devem ser sempre analisadas sob todas as perspectivas, mas essa é uma perspectiva que a gente entende que está faltando no debate e a gente vai encaminhar isso para a Secretaria de Segurança Urbana, para a Prefeitura e, se os senhores aqui, nesta Casa, puderam contribuir com esse debate sobre essa perspectiva, nós entendemos muito importante, porque é como V.Exa. colocou: informação e segurança pública em inteligência é essencial, para que a gente possa ter resultados e proteger pessoas.

P – Presidente, me permita exteriorizar dois sentimentos que eu tenho agora? Primeiro de ver o Major Vilardi, o Major da nossa Polícia, da nossa, de todos nós, o preparo dele. Eu fico muito honrado, eu fico muito feliz em ver, eu que nasci no Hospital da Polícia. Meu pai é policial. A Polícia socorre o meu sustento desde o dia que eu nasci, e ver um oficial numa função de relevância na secretaria, e não podia ser diferente com o Secretário Derrite, que também

Matéria DSP 7587/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=459715>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 29 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

reúne as melhores condições, está fazendo um trabalho belíssimo, e ver V.Exa. desfilar com conhecimento, com perspectivas, com esse espírito colaborativo, eu fico muito honrado, mas muito. Esse é o primeiro sentimento e que até nos emociona.

E o segundo, certa feita, quando eu fui candidato a, eu fiquei 35 anos na Polícia Militar e depois mais dois anos como Subprefeito da Sé, mas antes, quando eu fui candidato a Vereador, agora em 2020, um amigo querido falou: “Salles, o que você quer? Você já chegou no comando da Polícia, você já aposentou, já foi para a reserva. Por que você quer ser Vereador?”

Então, Major Vilardi, Presidente, Orlando, amigas e amigos, é por respostas como essa, como possibilidades como essa, com a possibilidade de a gente devolver para São Paulo tudo o que São Paulo faz por nós, a cidade que a gente vive, que a gente nasceu, que a gente gosta.

Então, Presidente, eu agradeço a possibilidade de o senhor permitir de eu exteriorizar esses dois sentimentos: o orgulho da nossa Polícia Militar do Estado de São Paulo, uma instituição com quase 200 anos, de apresentar um oficial com preparo que o Major Vilardi tem, e a possibilidade de nós, aqui, na Câmara Municipal, sob a batuta do Presidente Aurélio Nomura, a gente contribuir com a nossa cidade.

Então, eu quero, eu encerro aqui as minhas perguntas, Presidente, com esse sentimento de gratidão a Deus pela possibilidade de poder contribuir com a nossa população tão trabalhadora, tão ordeira, que é a nossa cidade de São Paulo, agradecer, de maneira muito especial, o Major Vilardi.

Deixo o nosso abraço a todos os companheiros da Segurança Pública e que os nossos estribos se toquem em cavalgadas futuras aí.

Muito obrigado, Major; muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado.

Bom, preliminarmente queria falar a respeito do Vereador Coronel Salles. Eu conheço o Coronel Salles Tenente, ajudante de ordens do Governador Mário Covas. Trabalhava lá na

Matéria DSP 7587/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=459715>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20081 DATA: 01/06/2023 FL: 30 DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Secretaria de Ciência e Tecnologia e tivemos um estreitamento muito grande naquela época. Naquela época, pude admirar o caráter, o trabalho e a dedicação que o Coronel Salles recebeu inclusive dos pais dele e vem honrando os ensinamentos dos seus maiores. Eu acredito que é uma grande figura. Ele veio aqui à Câmara Municipal já na subprefeitura. Fez um trabalho brilhante aqui. Nos socorreu por diversas vezes, porque nós tínhamos as demandas. Imediatamente ele já assumia, já abraçava, já tocava e resolvia, porque o mais importante é resolver, e ele conseguia imediatamente nos dar a resposta, e aqui, na Câmara, ele é uma grande referência.

Posso dizer que para mim é uma honra muito grande de estar na Presidência graças à benemerência do nosso Coronel Salles e tenho muito a aprender aqui e também o Major Vilardi eu não conheci, mas, ouvindo V.Exa., eu quero dizer a minha admiração, o meu respeito. Tenho certeza que, muito em breve, V.Exa. estará galgando um dos postos mais altos, chegando a Coronel e, quem sabe, ao Comando Geral aqui da Polícia Militar e que muito nos honrará e nos honra com o seu trabalho. Quero que leve ao nosso Secretário de Segurança nossos respeitos, nossa admiração e que nós, muito em breve, estaremos conversando lá, na secretaria, para estreitar, ainda mais, as relações. Eu acho que há muito tempo que a gente não via a participação entre o Governo Estadual e a Prefeitura de São Paulo. Sempre trabalhava em campanhas opostos. Era muito difícil esse trabalho para ser desenvolvido, que, muitas vezes, tem a influência, a demanda e uma ação da Segurança Pública, da PM e da Polícia Civil. Muitas vezes, não existia esse entrosamento e a gente vê, nessa legislatura, um estreitamento e uma proximidade. Isso nos dá uma condição de uma certeza, de que nós estaremos caminhando para uma cidade muito melhor. Um dos grandes problemas que nós temos aqui, Coronel, Major, acho que todos vocês sabem, é a questão de segurança pública na cidade de São Paulo. Nos assusta cada vez mais, mas a gente vê pessoas como o Major, como o Secretário de Segurança Pública, o Coronel Salles também atuando.

Tenho a certeza que, muito em breve, essa cidade será uma cidade dos nossos

Matéria DSP 7587/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=459715>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20081** DATA: **01/06/2023** FL: **31** DE 31

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

sonhos, uma cidade que poderemos sair tranquilamente, como saímos lá há tempo, há anos atrás. Nós tínhamos toda uma tranquilidade. Não existia horário, não existia absolutamente nada e todos nós queremos voltar a essa tranquilidade e tenho a certeza de que, sob a tutela e o comando de vocês, com certeza, nós chegaremos. Muito difícil, mas vamos chegar e vamos em frente.

Agradeço a presença do Major Vilardi. Quero que leve a saudação nossa aqui da CPI ao Secretário de Segurança Pública e, Coronel, gostaria de falar mais alguma coisa? (Pausa) Não.

Então, nada mais havendo, gostaria de declarar encerrada a 3ª Reunião Ordinária Semipresencial dessa CPI.

A secretaria deverá enviar a todos os membros uma convocação para as próximas reuniões através de e-mail. Estão encerrados os trabalhos.

Muito obrigado a todos.

Matéria DSP 7587/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=459715>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

Requerimento N.º 04 /2023/CPI/FURTO DE FIOS E CABOS

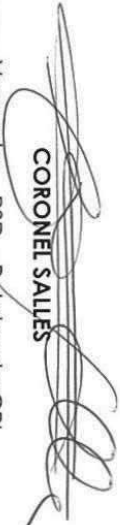
SÃO PAULO, 31 de maio de 2023.

Assunto: Visita Formal ao MP/GAECO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre furtos de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

Venho encaminhar à Vossa Excelência a solicitação para visita formal dos Membros da CPI ao Ministério Público do Estado de São Paulo (GAECO-Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, para que possamos interagir com àquele Órgão estabelecendo estratégias e ações conjuntas no âmbito do objeto desta CPI.

Atenciosamente,


CORONEL SALLES
Vereador – PSD – Relator da CPI

Ao Exmo.

Ver. **Aurélio Nomura**

Presidente da CPI sobre furto de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

RECEBIDO
12/06/2023
01/06/23



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

Requerimento N.º. 10 /2023/CP1/FURTO DE FIOS E CABOS

SÃO PAULO, 31 de maio de 2023.

Assunto: Convidar Subprefeito da Sé

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre furtos de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

Venho encaminhar à Vossa Excelência a solicitação para convidar o Sr. Subprefeito da Subprefeitura da Sé, Álvaro Batista Camilo, para que possamos colher informações e estabelecer ações conjuntas no combate ao furto de fios e cabos elétricos, compreendo as atividades desenvolvidas nesta área e outras ações que podem ser implementadas, bem como entender os prejuízos causados à administração local.

Atenciosamente,

CORONEL SALLES

~~Vereador - PSD - Relator da CPI~~

Ao Exmo.

Ver. Aurélio Nomura

Presidente da CPI sobre furto de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

Viaduto Jacaré, nº100 – 2º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

01/06/23



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

Requerimento Nº. 11 /2023/CP/FURTO DE FIOS E CABOS

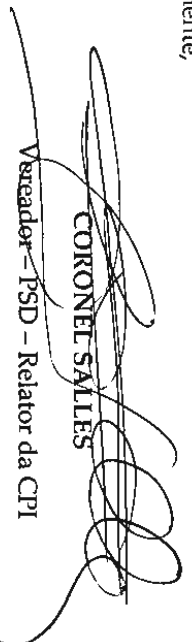
SÃO PAULO, 31 de maio de 2023.

Assunto: Convidar Subprefeito da Mooca

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre furtos de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

Venho encaminhar à Vossa Excelência a solicitação para convidar o Sr. Subprefeito da Subprefeitura da Mooca, Marcus Vinicius Valério, para que possamos colher informações e estabelecer ações conjuntas no combate ao furto de fios e cabos elétricos na sua região de atuação, bem como compreender como as ações da subprefeitura e o dia a dia dos moradores desta localidade e região são afetados em decorrência dos furtos de fios e cabos.

Atenciosamente,


CORONEL SALLES
Vereador - PSD - Relator da CPI

Ao Exmo.

Ver. Aurélio Nomura

Presidente da CPI sobre furto de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

Viaduto Jacarai, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

RECEBUEMOS
em 01/06/23



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

Requerimento Nº. 122/2023/CP1/FURTO DE FIOS E CABOS

SÃO PAULO, 31 de maio de 2023.

Assunto: Solicitação de Autorização Para Diligência ao DEIC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre furtos de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

Venho encaminhar à Vossa Excelência a solicitação para que os membros desta CPI possam autorizar a realização de visitas ao **Deic - Departamento Estadual de Investigações Criminais**. Para que possamos colher informações e estabelecer ações conjuntas no combate ao furto de fios e cabos elétricos na Cidade de São Paulo.

Atenciosamente,

CORONEL SALLES

Vereador – PSD – Relator da CPI

Ao Exmo.

Ver. Aurélio Nomura

Presidente da CPI sobre furto de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

01/06/23



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

Requerimento Nº. 13 /2023/CPI/FURTO DE FIOS E CABOS

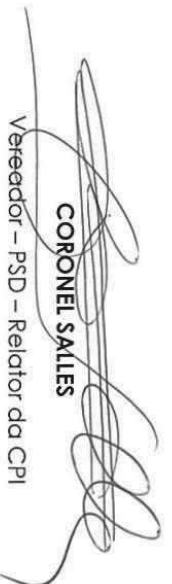
SÃO PAULO, 31 de maio de 2023.

Assunto: Solicitação de Assessoria Técnica na CPI

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre furtos de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

Venho encaminhar à Vossa Excelência a solicitação para requerer apoio técnico da Assessoria e Consultoria Técnica Legislativa de Administração Pública (SGP, 12), a fim de nos auxiliar com o andamento dos trabalhos nesta CPI.

Atenciosamente,


CORONEL SALLES
Vereador – PSD – Relator da CPI

Ao Exmo.

Ver. Aurélio Nomura

Presidente da CPI sobre furto de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

011 06183
Carla Regina Leite Ceron
12/06/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

Requerimento Nº. 14 /2023/CPI/FURTO DE FIOS E CABOS

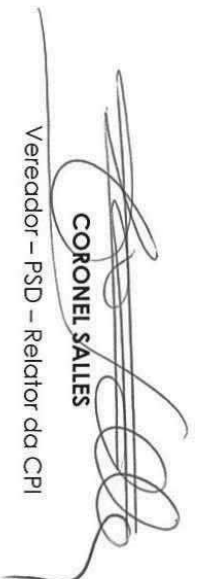
SÃO PAULO, 31 de maio de 2023.

Assunto: Encaminhamento das perguntas realizadas na sessão

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre furtos de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

Venho encaminhar à Vossa Excelência a solicitação para **encaminhar ao convidado a lista das questões realizadas** nesta sessão da CPI, na forma de Ofício.

Atenciosamente,


CORONEL SALLES
Vereador – PSD – Relator da CPI

RECEBIDO
16 01 06 23

Ao Exmo.

Ver. Aurélio Nomura

Presidente da CPI sobre furto de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

TERMO DE COMPROMISSO

EU, RODRIGO GARCIA VIARA,

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 01, 06, 2023

(ASSINATURA)

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 - 01319-900 - São Paulo - SP



Françisco

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 01 de junho de 2023.

Memorando CPI-FIOS Nº 005

EXMO. SR. VER. MILTON LEITE
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Na qualidade de Presidente da CPI -- Furto de Fios e Cabos
(Processo RDP nº 09/2023), cumpro-me solicitar a V. Exª que seja designado apoio técnico da Assessoria e Consultoria Técnica Legislativa de Administração Pública (SGP-53), a fim de auxiliar com o andamento dos trabalhos nesta CPI.

Atenciosamente,


Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI -- Furto de Fios e Cabos

Carla Regina Leite Ceron
Secretaria de Presidência
Data: 02/06/23
Hora: 15:08
Mayra Almeida
RF 230976



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 01 de junho de 2023

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 009

Ao
Sr. Alexandre Modonezi
Secretário Municipal das Subprefeituras

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 010**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **CONVIDO**, por meio de Vossa Senhoria, o Subprefeito da Subprefeitura da Sé, **Sr. Álvaro Batista Camilo**, para a reunião que ocorrerá no dia **15/06/2023**, às **10h00**, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, para que possamos colher informações e estabelecer ações conjuntas no combate ao furto de fios e cabos elétricos, compreendendo as atividades desenvolvidas nesta área e outras ações que podem ser implementadas, bem como entender os prejuízos causados à administração local. Informo também que, caso seja necessário, é possível a apresentação de material em PPT ou exibição de vídeo, acondicionados em pen drives.

Por fim, solicito por gentileza confirmar presença via e-mail da Secretaria desta CPI (cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br).

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
Sr. ALEXANDRE MODONEZI
Secretário Municipal das Subprefeituras
Rua Líbero Badaró, 504 – Centro
São Paulo / SP

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOLO OF-SGP14 2244Q
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 7591/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=459761>.
Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 2244Q

Autores

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0014413-8

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 084314768

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito - Furto de Fios e Cabos/Vereador Coronel Salles.

ASSUNTO: Ofício CPI - Fios nº 009/2023. Convite para reunião que ocorrerá em **15/06/2023, às 10h, no Auditório Prestes Maia**, com o intuito de colher informações e estabelecer ações conjuntas no combate ao furto de fios e cabos elétricos, compreendendo as atividades desenvolvidas nesta área e outras ações que podem ser implementadas, bem como entender os prejuízos causados à administração local, na reunião da CPI, tratando-se do Requerimento nº 10.

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Senhora Chefe de Gabinete,

Subprefeitura da Sé

Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminho-lhe o presente para ciência e consideração, assinalando que eventuais tratativas deverão ser feitas **por e-mail**, junto à Comissão Parlamentar de Inquérito - Fios.

Relevante destacar que o senhor Vereador Presidente da referida CPI, além do convite, também solicita “[...] **que comunique a confirmação de presença através do email:** cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”.

Esclareço, por fim, que este processo não precisa ser restituído a esta Assessoria Técnica e Legislativa, podendo ser oportunamente encerrado na unidade.



Marília Evangelista Moraes

Assessor(a)

Em 05/06/2023, às 13:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084314768** e o código CRC **46A905B4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

PROCESSO 6510.2023/0014413-8

Encaminhamento SMSUB/GAB Nº 084369624

SUB-SE/GAB

Sr (a) Subprefeito (a),

Trata-se de Ofício CPI - Fios nº 009/2023 (sei nº 084298382), encaminhado pela Câmara Municipal de São Paulo, com o fito de convidar para participação da reunião que ocorrerá dia **15/06/2023, às 10h, no Auditório Prestes Maia – 1º andar**, cujo objetivo é coletar informações para estabelecer ações conjuntas no combate ao furto de fios e cabos elétricos, bem como, entender os prejuízos causados à administração local.

Assim, considerando a manifestação da Assessoria Técnico-Legislativa do Gabinete do Prefeito (sei nº 084314768), encaminhamos o presente para análise e manifestação no âmbito de suas competências.

Atenciosamente,

São Paulo, 05 de junho de 2023.

Rode Felipe Bezerra

Chefe de Gabinete

SMSUB



Rode Felipe Bezerra

Chefe de Gabinete

Em 05/06/2023, às 19:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084369624** e o código CRC **B6E79A0B**.

Matéria DSP 7591/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=459761>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 01 de junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 010

Ao
Sr. Alexandre Modonezi
Secretário Municipal das Subprefeituras

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 011**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **CONVIDO**, por meio de Vossa Senhoria, o Subprefeito da Subprefeitura da Mooca, **Sr. Marcus Vinícius Valério**, para a reunião que ocorrerá no dia **15/06/2023**, às **10h00**, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, para que possamos colher informações e estabelecer ações conjuntas no combate ao furto de fios e cabos elétricos na sua região de atuação, bem como compreender como as ações da subprefeitura e o dia a dia dos moradores desta localidade e região são afetados em decorrência dos furtos de fios e cabos. Informo também que, caso seja necessário, é possível a apresentação de material em PPT ou exibição de vídeo, acondicionados em pen drives.

Por fim, solicito por gentileza confirmar presença via e-mail da Secretaria desta CPI (cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br).

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
Sr. ALEXANDRE MODONEZI
Secretário Municipal das Subprefeituras
Rua Líbero Badaró, 504 – Centro
São Paulo / SP

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOLO OF-SGP14 2244W
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 7592/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=459797>.
Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 2244W

Autores

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0014417-0

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 084316381

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito - Furto de Fios e Cabos/Vereador Coronel Salles.

ASSUNTO: Ofício CPI - Fios nº 010/2023. Convite para reunião que ocorrerá em **15/06/2023, às 10h, no Auditório Prestes Maia**, com o intuito de colher informações e estabelecer ações conjuntas no combate ao furto de fios e cabos elétricos, bem como compreender como as ações da Subprefeitura e o dia a dia dos moradores da região de atuação da Subprefeitura da Mooca são afetados em decorrências desses furtos, tratando-se do Requerimento nº 11.

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Senhora Chefe de Gabinete,

Subprefeitura da Mooca

Senhor Subprefeito,

Encaminho-lhe o presente para ciência e consideração, assinalando que eventuais tratativas deverão ser feitas **por e-mail**, junto à Comissão Parlamentar de Inquérito - Fios.

Relevante destacar que o senhor Vereador Presidente da referida CPI, além do convite, também solicita “[...] **que comunique a confirmação de presença através do email:** cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”.

Esclareço, por fim, que este processo não precisa ser restituído a esta Assessoria Técnica e Legislativa, podendo ser oportunamente encerrado na unidade.



Marília Evangelista Moraes
Assessor(a)

Em 05/06/2023, às 13:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084316381** e o código CRC **7B7F406E**.



Carta Enel SP-P-014/23

São Paulo, 06 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 2º andar, sala 11
São Paulo - SP, CEP 01319-900

Excelentíssimos Senhores

Vereador Aurélio Nomura

Vereador Cel. Salles

Vereador Eli Corrêa

Vereador Thammy Miranda

Vereador Hélio Rodrigues

Ref.: Resposta ao OFÍCIO CPI - FIOS nº 007/2023.

Prezados Vereadores,

A **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.** doravante "**Enel Distribuição São Paulo**", empresa concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, situada na Avenida das Nações Unidas, 14401, Conjunto 1 ao 4, Torre B1, 17º ao 23º andar, VI. Gertrudes, CEP 0479 4000 - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.695.227/0001-93, vem, à presença de V. Exas., em razão da solicitação realizada por meio do Ofício em referência, prestar os seguintes esclarecimentos:

Acerca dos questionamentos realizados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, na investigação dos furtos de fios e cabos na capital, cumpre-nos informar que a Enel Distribuição São Paulo não mede esforços para prestar um serviço de distribuição de energia elétrica de excelência, de forma que o fornecimento seja disponibilizado de modo contínuo, seguro e com qualidade a todos os clientes de sua área de concessão. Assim, passamos a esclarecer o quanto segue:

Enel Distribuição São Paulo
Avenida das Nações Unidas, 14401, conjunto 1 ao 4, Torre B1, 17º ao 23º andar, Vila Gertrudes, CEP 0479-4000, São Paulo/SP – Brasil www.eneldistribuicao.com.br



1. Vocês possuem um banco de dados de todos os responsáveis técnicos que atuam nos serviços?

Sim, a Enel possui um sistema de gestão que registra os dados de todos os colaboradores próprios ou terceiros que atuam em seu nome na área de concessão (cidade de São Paulo e 23 municípios da região metropolitana). Nesse sistema, além do registro de dados pessoais dos colaboradores e empresas prestadoras de serviços, são registrados também os dados relacionados a treinamentos, documentos que comprovam a aderência às legislações trabalhistas, registro de datas relacionadas à integração e eventual desligamento das atividades da companhia. Não obstante, há também o registro de todas as atividades realizadas na rede de distribuição de energia, seja ela aérea ou subterrânea, através de ordens de serviço que são registradas também em sistema. Esse controle estende-se para todas as atividades programadas e emergenciais.

2. Qual o valor do prejuízo decorrente dos furtos nos anos de 2021, 2022 e nos meses de 2023?

Conforme solicitado por este r. órgão, encaminhamos abaixo o quadro contendo os valores de cada ano.

2021	2022	2023 (jan a abr)	Total
R\$ 2.954.000	R\$ 1.850.000	R\$ 661.000	R\$ 5.465.000

3. Quantos e quais empresas terceirizadas prestam serviço ao órgão, e em quais regiões?

Encaminhamos anexa (Doc. 1) a listagem das 63 empresas terceirizadas que prestam serviços em campo para a Enel Distribuição São Paulo dentro da área de concessão.

4. Quando é expedida uma ordem para reparo em vias públicas, onde ficam registrados o nome das empresas escaladas, o nome dos técnicos que atenderão, o número da placa do serviço, dia e hora do início e término do reparo? Esse banco de informações está disponível?

Esclarecemos que a Enel SP possui sistemas informatizados de controle para gerenciar suas atividades e informações das equipes que atuam nas ocorrências diárias, sejam elas emergenciais ou programadas. Insta salientar que todos os dados, inclusive os acima citados, permanecem armazenados e disponíveis para o gerenciamento e controle da distribuidora.

5. Os prejuízos dos furtos de cabos são suportados unicamente pela empresa, ou de alguma maneira são repassados ou cobrados dos cofres públicos ou do cidadão?

O prejuízo causado pelos furtos de cabos impacta a todos. A Enel é onerada pelo custo operacional para localização do problema, pagamento de compensações aos clientes devido falta de energia,



custos com materiais, faturamento cessante durante à falta de energia, custos com estudos estatísticos, equipamentos e soluções para coibir furtos, custos de pessoal, serviços e outros. Todo o investimento realizado na Rede de Distribuição quando capitalizável dentro do que rege a Regulação Federal de distribuição de energia, é contabilizado para cálculo da tarifa de energia a cada ciclo de revisão tarifária.

6. Tem seguro sobre as perdas pelos atos criminosos?

Informamos que para este tipo de delito, a Enel SP não dispõe de seguro contratado para suprir as perdas ocorridas pelo ato criminoso. Outrossim, conforme acima explanado, os prejuízos vão além do cunho financeiro, contando também com a mobilização e deslocamento de equipes de operação e manutenção da distribuidora, que poderiam estar atuando em outras atividades, bem como o impacto direto nos indicadores regulados.

7. Como são feitos os registros dos furtos? Existe algum canal ou via rápida de comunicação dos casos à empresa?

Com relação ao questionamento em questão temos a informar que o furto de cabo de energia acarreta, na maioria dos casos, a interrupção do fornecimento para uma região e/ou unidade consumidora, sendo estas ocorrências cadastradas como falta de energia quando da reclamação pelo consumidor.

De toda forma, caso uma pessoa identifique um agente cometendo um crime de furto de fios e cabos na rede de distribuição, este deve imediatamente acionar a autoridade policial (190) e a companhia de energia elétrica através do canal de emergência (0800 72 72 196), informando a ocorrência e o local. A autoridade policial tomará as medidas cabíveis para tentar coibir ato criminoso e a distribuidora de energia as providências necessárias para restabelecimento do fornecimento de energia que foi comprometido.

O consumidor também tem a possibilidade de realizar denúncia anônima através da Central de Relacionamento da Distribuidora no telefone 0800 285 0196 ou até mesmo por meio do Disque-Denúncia (181).

A Enel SP também conta com a parceria do "Instituto São Paulo Contra a Violência" para obter informações sobre possíveis irregularidades e furto de energia.

8. Vocês fornecem dados as polícias para facilitar a apuração destes casos? Como funciona a interface com as instituições?

Sim. Sempre que solicitado a Enel SP presta apoio nos trabalhos da polícia civil na investigação e consequente criminalização dos receptores dos cabos furtados.



Para todas as ocorrências identificadas versando sobre danos à infraestrutura do sistema de distribuição de energia, como furtos de cabos, transformadores, dentre outros, é registrado um boletim de ocorrência na Delegacia Eletrônica. Assim, através do B.O eletrônico temos condições de relatar em formulário específico o furto de cabos em vias públicas (formulário exclusivo para utilização das empresas concessionárias).

9. Quais são as medidas preventivas ou mitigatórias adotadas pela empresa no combate das ações criminosas?

Esclarecemos que os valores arrecadados por esta distribuidora, além de serem reinvestidos na rede elétrica para melhoria dos serviços prestados, também são utilizados em sistemas de alarme e de travamento de ativos subterrâneos, visando dificultar as ações criminosas. Há também o estudo e investimento em novas tecnologias e materiais de menor ou sem valor comercial, como é o caso dos cabos de aterramento. A título de exemplo, podemos citar o projeto de rede de distribuição aérea concebida com cabos de alumínio, que já vem sendo aplicada e utilizada pela Enel SP. No caso da rede subterrânea – maior alvo de furtos – a renovação da rede é realizada majoritariamente com cabos de alumínio, além de possuímos estudos em andamento para buscar tecnologias que permitam eliminar totalmente a utilização do cobre nesse tipo de ativos.

Na região central da cidade de São Paulo, onde concentra-se cerca de 85% (oitenta e cinco por cento) dos casos de furto de cabos, utilizamos medidas mais extremas, como a instalação de blocos de concreto armado no acesso às câmaras transformadoras, por exemplo. Ademais, a Enel tem desenvolvido uma série de sistemas de travamento para ativos civis, mantendo suas equipes de segurança realizando rondas nos locais onde há maior incidência de atos criminosos. Além disso, esta concessionária também dispõe de controles que permitem mapear os locais onde são registrados os furtos, visando utilizar essas informações para trabalho de inteligência e sempre em parceria com os órgãos de segurança pública.

10. Qual a metragem linear e/ou peso do material furtado? Que controle vocês possuem sobre isto? Há registros internos na empresa como um repositório de informações? Podemos ter acesso?

Com relação a metragem linear e/ou peso do material furtado, temos a esclarecer que referida informação dependerá de cada ocorrência e do montante do material danificado ou furtado, sendo que a Enel SP possui as informações sobre a quantidade de materiais necessários para reposição nesses eventos. Tudo isso é realizado por meio de sistemas de controle de material em almoxarifados e pelos sistemas técnicos de elaboração de projeto e execução de serviços da distribuidora.

Assim, informamos abaixo a metragem de cabeamento furtado apurada pela Enel SP em sua área de concessão:



2021	2022	2023 (Jan a Abr)	Total
26.111 metros	16.099 metros	4.831 metros	47.041 metros

11. Quanto ao material furtado, em relação à sua substituição, qual o procedimento adotado pela empresa?

Ao identificar uma situação de furto de cabos, a Enel SP realiza o levantamento do material que foi furtado e planeja a reposição em caráter emergencial ou, quando possível, de forma programada. Por vezes, devido à complexidade do trabalho de reposição que muitas vezes é praticamente uma reconstrução da rede, há necessidade de elaboração de projeto onde são registrados os serviços a serem realizados e materiais a serem utilizados para que se faça possível a contabilização do prejuízo e efetiva reposição.

12. Qual a destinação do material substituído? Vocês possuem um procedimento específico para isso e contabilização?

Os materiais da rede após sua desativação física, são segregados por tipologia, contabilizados conforme os respectivos códigos e acondicionados para comercialização para um único fornecedor que mantém contrato ativo com a empresa para compra, transporte, reciclagem e/ou destinação final de todos os produtos adquiridos. O processo de comercialização e armazenamento segue a especificação técnica de coleta e vendas de sucatas, transporte e reciclagem/destinação final, através da Instrução Técnica interna WKI-HSEQ-ENV-17-0035-INBR - Diretrizes para o Gerenciamento de Resíduos, baseado nas normas e legislações vigentes e considera também as boas práticas ambientais.

13. Normalmente, qual a destinação do resto/sobras do material furtado?

Todos os materiais recuperados de furto, seguem a mesma destinação citada no item 12.

14. Quantos depósitos (sucateadoras) participam, possivelmente, dessas ações criminosas? Existe um número aproximado na cidade?

A Enel Distribuição São Paulo mantém único contrato com uma empresa para compra, transporte e reciclagem e ou destinação final de todos os produtos adquiridos.

Matéria DSP 7593/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=459800>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



15. Podem ser realizadas vistorias nas empresas de reciclagem? Vocês possuem algum controle ou relação com elas?

Esta distribuidora realiza inspeções físicas periódicas na instalação do contratado pela compra, transporte e reciclagem/destinação final, bem como inspeções nas atividades de retirada dos produtos em seus almoxarifados. Também é realizada a governança do cadastro comercial do fornecedor junto a concessionária considerando aspectos jurídicos, fiscais, ambientais, sociais e de segurança do trabalho.

16. Sobre o preço do cobre e do alumínio, o que influencia os valores? Há relação direta com alguma com alguma instituição deste mercado?

O preço do cobre e do alumínio são influenciados por diversos fatores, incluindo a oferta e demanda global de ambos os metais, as condições macroeconômicas e geopolíticas, o desempenho das indústrias que utilizam esses metais em seus processos de produção, as flutuações cambiais, entre outros. Além disso, a especulação do mercado também pode afetar os preços do cobre e do alumínio, já que investidores podem comprar e vender esses metais com base em expectativas futuras de demanda e oferta.

17. Quais as regiões e horários mais recorrentes dos eventos de furto de cabos na capital paulista?

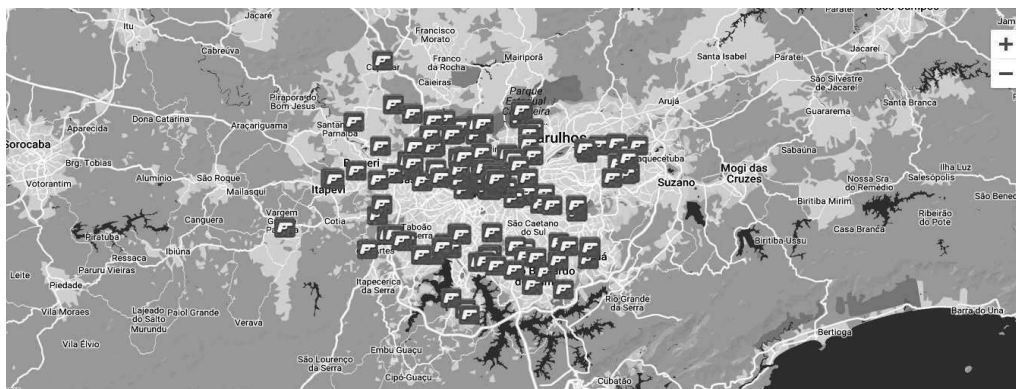
A região central da cidade de São Paulo concentra cerca de 85% (oitenta e cinco por cento) dos casos de furto de cabos da distribuidora principalmente em horários de pouca movimentação da população.

18. A Enel possui um mapa (delimitando as regiões) das ações de furtos para nos apresentar? Uma espécie de mapa da criminalidade? Isso é informado com recorrência aos órgãos de polícia?

Informamos que através dos Boletins de Ocorrência registrados na Delegacia Eletrônica para os casos envolvendo furto de cabeamento, a Enel SP apresenta as ilustrações abaixo (gráfico e mapa) com a identificação dos locais e índice destas ocorrências:



1.1 Ocorrências de Furtos na área de concessão



1.2 Ocorrências de Furtos no Município de São Paulo



1.3 Ocorrências de Furtos na Região Central do Município de São Paulo



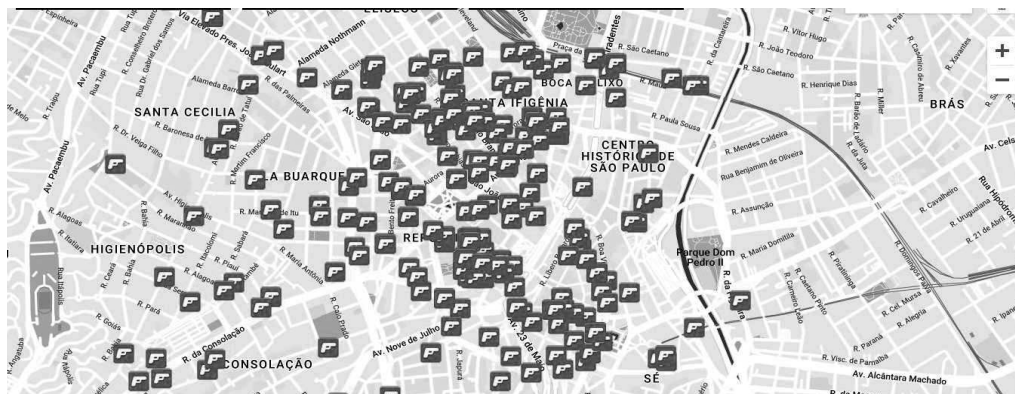
Enel Distribuição São Paulo
Avenida das Nações Unidas, 14401, conjunto 1 ao 4, Torre B1, 17º ao 23º andar, Vila Gertrudes, CEP 0479-4000, São Paulo/SP – Brasil www.eneldistribuicao.com.br

Matéria DSP 7593/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=459800>.

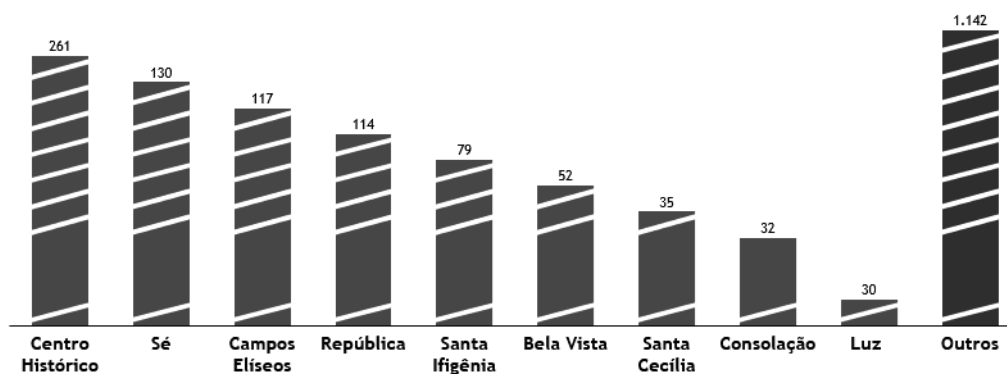
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



1.4 Ocorrências de Furtos na Região Central do Município de São Paulo



Índice de ocorrências e bairros mais ofensores registrados no período de janeiro/2021 a abril/ 2023.



19. Sobre medidas de segurança para contenção dos crimes, o que a Enel tem feito atualmente?

A Enel vem investindo fortemente em ações mitigatórias visando desestimular, dissuadir e resistir que seus cabos sejam furtados. Abaixo seguem as ações realizadas:

- Instalações de travas antifurto nos ativos da distribuição subterrânea;
- Bloqueios mecânicos. Instalação de subtampas de concreto;
- Instalação e ampliação de sistemas de supervisão e alarme;
- Rondas de vigilância com equipes de segurança privada;
- Ações conjuntas com Autoridade Policial visando coibir a recepção dos cabos furtados.



20. Os consumidores são informados de modo adequado sobre as ocorrências que os prejudicam? A Enel tem imprimido esforços para deixar o cidadão bem-informado? Quais as ações praticadas sobre isso?

Primeiramente se faz necessário informar que a Enel SP recebe dos consumidores reclamações envolvendo a interrupção do serviço de distribuição de energia elétrica, sendo que apenas após vistoria “*in loco*” é possível identificar a efetiva causa da ocorrência. Assim é que, caso o cliente retorne o contato após a efetiva apuração dos fatos, a informação já estará disponibilizada em sistema e o posicionamento sobre o motivo da interrupção ocorrerá ao cliente.

Outrossim, conforme item 7, esclarecemos que em caso de identificação pelo próprio consumidor de um crime de furto de fios e cabos na rede de distribuição, este deve imediatamente acionar a autoridade policial (190) e a companhia de energia elétrica através do canal de emergência (0800 72 72 196), informando a ocorrência e o local.

21. Entre as empresas de fornecimento de energia, telefonia e outros serviços que utilizam os postes e tubulações de cabeamento, como vocês se organizam para dificultar as atividades dos criminosos?

Com relação aos cabos e equipamentos que compartilham a infraestrutura da distribuidora mais de 90% (noventa por cento) são cabos e equipamentos de fibra óptica, que não tem valor no mercado e após sua utilização são considerados inservíveis.

De qualquer forma, a responsabilidade pela instalação e manutenção dos ativos são responsabilidade das operadoras.

22. No campo das leis, o que podemos instituir para aumentar o combate aos crimes nesta área?

Leis que obriguem as empresas que desenvolvem atividades comerciais como recicladoras, que comprem material metálico para a reciclagem, que exercem a atividade de recuperação de materiais metálicos e que operam como comércio de ferro velho ou sucatas, localizadas no município, mantenham registros que comprovem a origem dos fios de cobre e fios metálicos em geral, peças, placas, tampas em aço, cobre, alumínio, ferro ou outro material que adquirirem.

Permitimo-nos também sugerir que à Câmara Municipal de São Paulo venha a fazer uma indicação legislativa à Câmara dos Deputados tendente ao aumento das penas para o furto ou roubo de cabos, fios e equipamentos empregados na prestação de serviços públicos.



23. O que mais vocês poderiam acrescentar para que nossos trabalhos sejam mais assertivos possíveis?

Cobrar das autoridades intensificação nas fiscalizações nos comércios de sucatas / ferros-velhos para identificar prováveis receptadores.

Sugerir a obrigação do cadastramento junto a Prefeitura, como forma de fiscalização e rastreabilidade aos comércios de sucatas/ferros-velhos, sobre as origens dos fios e cabos de cobre, com dados pessoal do vendedor, endereço, quantidade negociada e a frequência que ocorrem as vendas. Já em comercialização de grande volume de cobre deveria se exigir comprovação documental através de nota fiscal eletrônica da origem do material em descarte.

Certos de ter esclarecido todos os questionamentos apresentados, a Enel Distribuição São Paulo reafirma seu compromisso com a qualidade do serviço prestado aos clientes, assim como a parceria com este Órgão e permanece à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

MAX XAVIER
LINS:35004800472

Digitally signed by MAX XAVIER LINS:35004800472
Date: 2023.06.07 17:14:37 -03'00'

Max Xavier Lins
Presidente da Enel Distribuição São Paulo



DOC. 1

FORNECEDORES DA ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO

Empresa	CNPJ
2E AMBIENTAL COMERCIO DE METAIS LTDA (YVY RECICLAGEM)	23.680.383/0001-91
3C SERVICES S/A	04.214.233/0001-48
ABB ELETRIFICACAO LTDA	33.449.988/0001-20
ABS GROUP SERVICES DO BRASIL LTDA	42.174.805/0002-82
ALPITEL BRASIL IMPLANTAÇÕES DE SISTEMAS LTDA	19.045.238/0001-61
AP+ELETTRO LIGHT CONSULTORIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	34.892.283/0001-45
B. TOBACE INSTALACOES ELETRICAS E TELEFONICAS LTDA	06.894.715/0001-11
BIOCHESS MANEJO INTELIGENTE DE VEGETAÇÃO LTDA	18.857.471/0001-86
BOSLAN TECNOLOGIA DE PROJETOS LTDA	15.403.857/0001-20
CASA DA FLORESTA AMBIENTAL LTDA	03.491.393/0001-71
CENEGED - COMPANHIA ELETROMECANICA E GERENCIAMENTO DE DADOS S/A	07.698.801/0014-36
CMB SOLUÇÕES S/A	15.490.905/0001-64
CONNECTA EMPREENDIMENTOS LTDA	00.125.890/0001-68
COSAMPA SERVICOS ELETRICOS LTDA	21.947.956/0001-75
CROM SERVIÇOS INTELIGENTES, FACILITIES E TRANSPORTES LTDA	12.477.625/0001-28
DRC CONSTRUÇÕES LTDA	04.021.744/0001-43
ELCOP ENGENHARIA LTDA	10.360.802/0001-66
ENGESLT ENERGIA LTDA	22.780.543/0001-01
ENGESOLVE SOLUCOES AMBIENTAIS INTEGRADAS LTDA	23.559.934/0001-63
ESSENCIAL SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA	07.901.335/0001-20
ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A	40.263.170/0013-17
F.IMM BRASIL LTDA	01.298.675/0023-37
FIXAR INDUSTRIAL - INDUSTRIA DE METAIS LTDA	06.247.044/0001-05
G LUX PERÍCIA DO TRABALHO LTDA	31.785.749/0001-15
G&M COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	02.272.915/0001-81
HERBITEC SERVICOS DE MANUTENCAO EM AREAS VERDES LTDA	18.326.948/0001-05
HITACHI ENERGY BRASIL LTDA (EX ABB)	61.074.829/0011-03
IM3 ENGENHEIROS DO BRASIL LTDA	29.246.648/0001-24
IMPORT INVENTARIOS LTDA	10.966.393/0001-46
INTERTEK INDUSTRY SERVICES BRASIL LTDA	55.087.415/0001-36
IUS NATURA LTDA	26.265.371/0001-99
JGP CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	69.282.879/0001-08
LAND SOLUÇÕES LTDA	28.390.966/0001-00
LEC BRASIL GESTAO COMERCIAL LTDA	06.125.086/0001-65
M&E CONSULTORIA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	08.152.526/0001-07
MANSERV MONTAGE E MANUTENCAO	54.183.587/0002-21
MASTER SERVICOS E COMERCIO LTDA	97.547.019/0001-94
MEDRAL ENERGIA LTDA	47.611.306/0001-48
MEDRAL SERVICOS E INFRAESTRUTURA LTDA	08.340.113/0001-48
MG TRAFOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	07.743.406/0001-03
MGM CONSULTORIA E DIAGNOSTICOS EM EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	06.034.135/0001-54
MONTAG SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A	11.035.684/0001-83
MR DO BRASIL INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA	43.966.092/0001-71
MRO SERVICOS LOGISTICOS S/A	11.669.055/0001-05
NIP GLOBAL LTDA	02.867.678/0001-00
NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	67.774.679/0001-47
NOVATA ENGENHARIA LTDA	52.668.210/0019-98

Enel Distribuição São Paulo
Avenida das Nações Unidas, 14401, conjunto 1 ao 4, Torre B1, 17º ao 23º andar, Vila Gertrudes, CEP 0479-4000, São Paulo/SP – Brasil www.eneldistribuicao.com.br

Matéria DSP 7593/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=459800>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.



ORIZON MEIO AMBIENTE S/A	03.279.285/0001-30
POTENCIAL MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	03.487.676/0001-40,
PRIMAX TRANSPORTES PESADOS LTDA	60.603.461/0001-80
PROPAGACAO ENGENHARIA LTDA	74.429.176/0001-08
PSC DO BRASIL ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI	33.043.992/0001-93
PSE - PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	42.046.169/0001-22
QUÍMICA INDUSTRIAL SUPPLY LTDA	68.377.894/0001-77
SATEL - SERVICOS AUXILIARES DE TELECOMUNICACAO DO BRASIL LTDA	16.857.533/0001-24
SCHINALLE SUBEMPREENHEIRA DE OBRAS LTDA	08.944.901/0001-43
SELLETA SERVICOS LTDA	81.361.891/0001-03
SPIN ENERGY SERVICOS ELETRICOS LTDA	26.645.318/0001-13
START ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA	62.207.048/0001-22
TEC ALI INDUSTRIA E COMERCIO E SERVICOS LTDA	72.028.038/0001-83
TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A	18.725.804/0001-13
THE GREEN INITIATIVE	08.606.505/0001-06
WPA AMBIENTAL INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	58.163.403/0001-31

Matéria DSP 7593/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=459800>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A ILIUDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP-009-23)

São Paulo, 06 de junho de 2023

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 011

Ao
Sr. Guilherme Derrite
Secretário de Estado da Segurança Pública de São Paulo

Na qualidade de Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS, em cumprimento ao requerimento nº 014 de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, SOLICITO por meio de Vossa Senhoria, que seja encaminhado ao Sr. Coordenador do Programa Sinal Verde, Valdir PM Rodrigo Garcia Vlandi, os questionamentos contidos nos anexos abaixo, conforme agenda reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Fios, realizada na Câmara Municipal de São Paulo.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpifios@saopaulo.sp.gov.br (O encaminhado para sala 211, 2º andar desta Edilidade).

Agradeço antecipadamente e aproveio a oportunidade para renovar a V.S.ª os protestos de consideração e elevada estima e respeito.

Vereador Aurélio Nemura
Presidente da CPI – Furtos de Fios e Cabos

Ao
Sr. Guilherme Derrite
Secretário de Estado da Segurança Pública de São Paulo
Rua Libero Badaró, 39 – CEP 01109-000 – São Paulo – SP

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viciário Jucraf nº 11, 5º andar – sala 211 – 01109-000 – São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 – e-mail: cpifios@saopaulo.sp.gov.br

PROTOCOLO SP-SGP14-226WW
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Eu, (nome completo) Sérgio Hideo Taketa,
RF nº 11.394, lotado(a) no(a) SGP-53 da Câmara Municipal de São Paulo, designado (a) para assessorar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo- CPI Fios, **certifico que tenho acesso aos autos do Processo RDP nº 009/2023**, bem como ao repositório de arquivos da "Pasta J", na rede interna da Câmara Municipal de São Paulo, a fim de desenvolver trabalhos de assessoria.

No que diz respeito ao sigilo e confidencialidade que revestem o processo e os documentos desta CPI, DECLARO:

Ao subscrever o presente, declaro total ciência aos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), que integram a política de proteção de dados da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, compartilhamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

Ainda, declaro plena ciência que deverei manter sigilo de quaisquer documentos recebidos com a condição de guarda de sigilo, de pessoas físicas ou jurídicas, incluindo sigilo fiscal (artigo 198 CTN) e bancário (Lei Complementar no. 105/2001).

Sendo assim, comprometo-me a manter o mais absoluto sigilo em relação a toda documentação/informação sigilosa a que tiver acesso, sob as condicionantes e sanções estipuladas na legislação vigente, e em especial os seguintes deveres:

- Não revelar, reproduzir, copiar, repassar, vender, comercializar, doar, dar, divulgar, distribuir e compartilhar com terceiros, em proveito próprio ou alheio, dados, documentos e informações em geral que façam parte do conjunto probatório ora compartilhado;
- Não produzir back-up, download, upload ou por qualquer outro método que induza transferência de quaisquer documentos ou informações que estejam gravados com sigilo ou que sejam oriundos, por consequência, do presente compartilhamento, sem que se guarde conexão com a finalidade de atuação da autoridade beneficiária.

São Paulo, 07 de JUNHO de 2023.

Assinatura

Assinatura do Vereador Sérgio Hideo Taketa
Gustavo Corco Junior
Assessor - SGP-53
Equipe de Assessoria e Consultoria de Atuação



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 024

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura - Ipiranga

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Ipiranga
R. Lino Coutinho, 444
CEP 04207 000

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOLO OF-SGP14 22Q91
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472230>.
Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22Q91

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016142-3**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 085185126**

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 024/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-IP, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura Ipiranga

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 085155406, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos requer, junto a essa Regional, “[...] **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não”. Solicita, ainda, que a respectiva resposta seja enviada à Secretaria da referida Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhada à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa.

Tendo em vista o objeto em discussão, encaminhamos o presente, com a urgência devida, para adoção das providências pertinentes ao caso, em especial, oferecimento das informações que se fizerem necessárias, em resposta ao Ofício inaugural.

Ainda, solicitamos que os elementos ofertados por essa Subprefeitura à CPI – Furto de Fios e Cabos também sejam juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 26/06/2023, às 20:10.

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472230>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085185126** e o código CRC **142A4D8D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA

Chefia de Gabinete

Rua Lino Coutinho, 444, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000

Telefone: 2808-3600

PROCESSO 6510.2023/0016142-3

Encaminhamento SUB-IP/CG Nº 085192125

São Paulo, 21 de junho de 2023.

SUB-IP/CPDU

SR. COORDENADOR

Encaminhamos o presente, para conhecimento e providências subsequentes solicitadas em documento SEI nº 085155406.



ANDERSON SILVA DE MEDEIROS

Chefe de Gabinete

Em 22/06/2023, às 11:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085192125** e o código CRC **9C3423DD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DO IPIRANGA
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Rua Lino Coutinho, 444, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000
Telefone: 2808-3600
PROCESSO 6510.2023/0016142-3
Encaminhamento SUB-IP/CPDU Nº 085287573

São Paulo, 22 de junho de 2023.

SUB-IP/CPDU/SFISC

Sra. Supervisora:

De ordem do Sr. Coordenador de CPDU encaminhamos o presente para prosseguimento quanto ao solicitado no Ofício inicial.



Roberto Carlos Duarte
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 22/06/2023, às 14:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085287573** e o código CRC **53EC65B2**.

RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM MATERIAIS INSERVÍVEIS
SUBPREFEITURA IPIRANGA

Atualizado em: 14/07/2023

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Endereço	SQL	Licenciado	Ação Fiscal
Igor Sucatas	26.660.687/0001-85	Rua das Municipalidades, 574	050.005.0054-7		2021.3.021.169-9
JLS Com. De Sucatas Ltda	06.249.167/0001-77	Rua Sebastião Sarmento Mena, 678	119.037.0036-0	2009.0.165.488-0	
JO Sucatas	40.731.785/0001-97	Rua Vemag, 80	050.143.0003-0	6039.2021/0002735-9	
Jonas Avelar Ferreira da Silva	30.070.704/0001-00	Rua São Daniel, 79	043.179.0043-2		2018.3.030.517-0
José Galindo Ribas Gonzalez Fo ME	05.580.661/0001-57	Rua Anatole France, 254	043.149.0113-6		2021.3.016.683-5
José Rogério Silva das Chagas	28.676.169/0001-85	Rua Álvaro do Vale, 70	050.077.0009-6		2021.3.015.817-6
JR Reciclagem	44.404.444/0001-68	Rua Amadis, 267	050.007.0031-7		2022.3.008.371-2
Luiz Carlos do Nascimento	18.353.047/0001-02	Rua Hipólito Soares, 60/62	035.047.0065-3		2023.3.011.863-1
Manoel S. da Paz Reciclagem ME	27.689.638/0001-38	Rua Arroio Grande, 464	049.230.0038-4		2021.3.002.725-0
Picoli Com. Mat. Recicl. E Transp. Resíduos	41.220.657/0001-41	Rua Sebastiano Mazzoni, S/N	048.246.0011-1		2022.3.016.004-0
Procofer Com Metais Ltda ME	05.114.956/0001-38	Rua Almirante Lobo, 1437	302.015.0021-0	2007.0.297.188-6	
Rodnei da Silva Nunes	18.756.654/0001-05	Rua Peropava, 31	049.282.0049-7		2021.3.016.209-2
Rodrigo Rocco Nicolaci ME	10.555.300/0001-90	Rua Francisco Hurtado, 181	048.380.0003-0	2012.0.121.230-4	
Simane Com Metais EIRELI EPP	25.149.611/0001-27	Rua do Manifesto, 1849	302.011.0062-1	2018.0.101.822-3	
Sucata Canuto	39.777.603/0001-30	Rua Lima e Silva, 870	050.019.0008-5		2021.3.006.005-8
Utopia Com Atacadista de Sucatas e Entulhos Ltda	09.113.732/0001-62	Av. Teresa Paulo, 133	049.449.0015-5		2023.3.014.808-5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Lino Coutinho, 444, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000

Telefone: 2808-3600

PROCESSO 6510.2023/0016142-3

Informação SUB-IP/CPDU/SFISC Nº 086521301

São Paulo, 14 de julho de 2023.

CPDU:

Sr. Coordenador:

Anexamos a planilha nº 086521275 com os dados solicitados na inicial.



Fátima Simões Pinto Ticiano
Supervisor(a)

Em 14/07/2023, às 12:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086521301** e o código CRC **792A6FE1**.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 012

Ao
Sr. RAFAEL RISSO DE BARROS
Presidente do SINDINESFA

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 15**, de minha autoria, deliberado em reunião, **CONVIDO** Vossa Senhoria para **participar** da reunião desta CPI, a fim de esclarecer temas pertinentes a essa comissão, que ocorrerá em **29/06/2023** às **10h**, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade. Informo também que, caso seja necessário, é possível a apresentação de material em PPT ou exibição de vídeo, acondicionados em pen drives.

Por fim, solicito por gentileza confirmar presença via e-mail da Secretaria desta CPI (cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br).

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
Sr. RAFAEL RISSO DE BARROS
Sindicato do Comércio Atacadista de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa do Estado de São Paulo - SINDINESFA
rafaelbarros@guarulhossucatas.com.br

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22Q54

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 128/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=507311>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlacion em 06/09/2023 15:55:11.

fls. 868



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023). Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 10h00, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, com a presença dos Vereadores Coronel Salles (PSD), Hélio Rodrigues (PT) e remotamente via *Microsoft Teams*, Vereadores Aurélio Nomura (PSDB) e Eli Corrêa (UNIÃO) foi declarada aberta a 4ª Reunião Ordinária da CPI do Furto de Fios e Cabos sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura. O Presidente informou que a reunião estava sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios Online, assim como, no canal da CMSP no Youtube. A seguir, o Presidente passou a leitura de dois requerimentos, sendo um de autoria do Vereador Coronel Salles e o outro de autoria do Vereador Aurélio Nomura, os quais foram aprovados por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Vereador Aurélio Nomura transferiu a presidência ao Vereador Hélio Rodrigues que, já na presidência deu início à oitiva dos convidados, sr. Álvaro Batista Camilo, Subprefeito da Subprefeitura Sé e sr. Marcus Vinicius Valério, Subprefeito da Subprefeitura Mooca. Nada mais havendo a tratar, às 11h24, o Presidente em exercício declarou encerrada a presente reunião, cuja íntegra consta nas notas taquigráficas. Nós, Carla Regina Leite Ceron e Mauricio Hayashida, lavramos esta ata que vai assinada por todos os vereadores membros presentes e por nós.

Matéria DSP-1118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=477562>. Documento com assinaturas digitais (Vide lista a folha seguinte).

Matéria DOCREC-978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO REG-RC 23172

Autores

Ver. CORONEL SALLES (PSD)
Ver. HÉLIO RODRIGUES (PT)
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO)

Outras Assinaturas

CARLA REGINA LEITE CERON
MAURICIO HAYASHIDA

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=477562>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 025

Ao

Sr. Subprefeito da Subprefeitura - Itaim Paulista

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao

Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Itaim Paulista

Av. Marechal Tito 3012

CEP: 08160-495

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacaré nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22Q93

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 128/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=507317>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRA NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 15 DE JUNHO DE 2023

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone
- Documento lido não transcrito

20112

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 1 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Bom dia a todos.

Com a presença dos Vereadores Aurélio Nomura, na Presidência, Eli Corrêa, Coronel Salles e Hélio Rodrigues, declaro aberta a 4ª Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online, e pelo canal da Câmara Municipal no YouTube.

A pauta de hoje é a oitiva dos convidados. Já está presente o nosso Coronel Camilo, nosso Subprefeito da Sé, bom dia; e também o Coronel Marcus Vinícius Valério, Subprefeito da Mooca. Desejo um bom dia a vocês, agradeço a presença.

E, antes de iniciarmos a oitiva, como eu também tenho já programado um evento que vai ocorrer daqui a pouco, eu gostaria de inverter a nossa posição: em vez de partirmos para a oitiva, apreciarmos os requerimentos, enquanto tivermos quórum.

Peço para a assessoria que faça a leitura dos requerimentos que existem. (Pausa)

Peço ao Coronel Camilo, por gentileza, para fazer a leitura dos requerimentos.

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, Coronel Salles.

Há sobre a mesa, Presidente, um requerimento de autoria do Vereador Aurélio Nomura, nosso Presidente.

- É lido o seguinte: *(Requerimento convidando a prestar depoimento na CPI os Srs. Rafael Risso de Barros, Presidente SINDINESFA - Sindicato do Comércio Atacadista de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa do Estado de São Paulo; e Clineu Nunes Alvarenga, Presidente do Instituto Nacional de Reciclagem – INESFA).*

O SR. CORONEL SALLES – Os convites devem ser enviados para os endereços

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=462594>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 2 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

aqui apontados.

O outro, Presidente, se V.Exa. permitir de a gente fazer um requerimento, uma solicitação de informações, individualmente, para todos os 32 subprefeitos para que eles indiquem quais são os pontos de reciclagem, ferros-velhos existentes na área administrativa de cada subprefeitura, na área territorial da subprefeitura sob sua direção. E também, no segundo parágrafo, a possibilidade de nós visitarmos essa área administrativa e checarmos os pontos indicados. E esses pontos de reciclagem, Presidente e colegas vereadores, tendo alvará ou não; tendo alvará ou não. Então, vai necessitar de uma pesquisa por parte de cada subprefeito para que ele verifique *in loco* – ou a quem ele delegar, mas é ele que vai prestar as informações – sobre todos os ferros-velhos, pontos de reciclagem existentes. Porque nós estamos checando, Presidente, e, ao que parece, existem locais, pontos como esses que estão com algum desvio de finalidade. Às vezes, está como uma atividade de baixo risco, e não é. Nós temos risco de incêndio, temos uma série de precauções por conta dessa atividade. Então, eu pediria a V.Exa. a possibilidade de nós aprovarmos, e aos Colegas Vereadores, essa solicitação.

- É lido o seguinte: (*Requerimento solicitando informações sobre todos os pontos de reciclagem, ferros-velhos aos 32 subprefeitos*).

O SR. CORONEL SALLES – Informando também que poderão ser realizadas visitas por parte da Comissão na área administrativa da Subprefeitura.

São esses os dois requerimentos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Muito obrigado.

Muito bem colocado esse requerimento apresentado agora pelo Vereador Coronel Salles. Eu acho extremamente importante nós fazermos a visita, *in loco*, e também detectarmos quais são os ferros-velhos existentes na nossa cidade, legais ou ilegais.

Bom, então, passamos à votação. Em discussão. Existe algum Vereador que gostaria

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=462594>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 21/06/2023 16:40:09.

fls. 273

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 3 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

de se manifestar a respeito desses dois requerimentos? (Pausa) Não havendo, passemos à votação. Os Vereadores que concordarem com os dois requerimentos permaneçam como estão. (Pausa) Estão aprovados os dois requerimentos.

E agora eu peço a gentileza, peço desculpas, porque eu vou ter que me retirar, participar agora de um evento, na Marinha Brasileira, e gostaria de passar a presidência ao nobre Vereador Coronel Salles. Por gentileza, peço que V.Exa. ocupe a presidência.

Muito obrigado a todos. Peço desculpas por não poder continuar participando hoje da CPI. Muito obrigado a todos.

- Assume a presidência o Sr. Coronel Salles.

O SR. PRESIDENTE (Coronel Salles) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Nosso abraço a nossa Marinha do Brasil.

- Manifestações fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Coronel Salles) – É verdade.

Presidente Aurélio, Eli Corrêa, não? Ah, o Hélio. A presidência ao Vereador Hélio, porque eu sou o relator, se puder.

- Assume a presidência o Sr. Aurélio Nomura.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ah, desculpe, desculpe. Perdão, eu peço desculpas. Vereador Hélio, peço desculpas. Vereador Coronel Salles, mas eu gostaria de passar a palavra ao Vereador Hélio Rodrigues, que é o Vice-Presidente aqui desta comissão. Peço desculpas. Por favor, peço que assumo a presidência.

Muito obrigado a todos.

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=462594>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

autuado por carlaceron em 21/06/2023 16:40:09.

fls. 274

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 4 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

- Assume a presidência o Sr. Hélio Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Obrigado, Vereador Aurélio Nomura.

Então, queria agradecer a presença aqui do nosso Subprefeito, Coronel Álvaro Camilo, Subprefeito da Sé; o Coronel também Marcus, Subprefeito também aqui da Mooca, e eu já passo aqui para o nosso Vereador Coronel Salles fazer aqui as perguntas que nós já preparamos para o andamento da nossa CPI. Pode ser, Coronel?

O SR. CORONEL SALLES – Pois não. Eu pediria, Sr. Presidente, que, antes, que seguindo uma formalização, o nosso sempre Vereador Coronel Camilo, Deputado, Secretário de Segurança, Comandante Geral, esse homem tem tanto título e tanta experiência. Então, eu pediria que, seguindo como V.Exa. bem sabe, Coronel Martiniz, tem uma regra regimental. Os senhores estão aqui na condição de convidados. Então, fiquem extremamente à vontade para responder. O que eventualmente não tiver informação, necessitar de alguma pesquisa depois, nós enviaremos essas perguntas de maneira formal. Então, se eventualmente não tiver um dado, não há problema nenhum. Ele pode ser respondido depois.

Então, Comandante, se o senhor puder... O microfone, por favor, a nossa Secretaria. Obrigado. É o compromisso.

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Bom, bom dia a todos. Bom dia, Presidente.

É um prazer estar por aqui. Muito obrigado aí pela oportunidade de se manifestar sobre o assunto, Coronel Salles, nosso Vereador, nosso Presidente Aurélio Nomura. Parabéns por terem escolhido discutir esse tema tão importante, que traz tantos transtornos para nós, subprefeitos na cidade de São Paulo e vamos ao termo, meu termo de compromisso: “Eu, Alvaro Batista Camilo, convidado para depor perante à Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre, na cidade de São Paulo, processo RDP nº 009/2023, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal, a dizer tudo o que sei

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=462594>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 5 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

a respeito da matéria enfocada. São Paulo, 15 de junho de 2023.”

Assino o presente termo.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Excelência. O nosso Coronel Marcus Vinicius, subprefeito da Mooca, se o senhor puder fazer o compromisso, por favor.

O SR. MARCUS VINICIUS VALÉRIO – Então, inicialmente os meus cumprimentos ao nosso Presidente Aurélio Nomura, ao Vereador Eli Corrêa, ao nosso Vereador Hélio Rodrigues e o nosso amigo, nosso irmão, Vereador Coronel Salles. Da mesma forma que o Coronel Camilo, eu gostaria de cumprimentar a iniciativa da Câmara dos Vereadores pela escolha do tema, um tema bastante oportuno, bastante pertinente para a nossa cidade e parabenizar, na pessoa de vocês, a condução dos trabalhos que têm sido feitos aqui de maneira exemplar.

“Termo de compromisso: Eu, Marcus Vinicius Valério, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre, na cidade de São Paulo, processo RDP nº 009/2023, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo, 203 do Código de Processo Penal a dizer tudo que sei a respeito da matéria enfocada. São Paulo, dia 15 de junho de 2023.”

Assino o presente termo.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Coronel. Presidente, com a aquiescência de V.Exa., então, vamos prosseguir.

Se os senhores puderem responder e irem completando, temos aqui a gravação, fica tudo registrado, então, não há, se um responder e quiser o complemento de outro, não há nenhum problema.

Senhores, os senhores possuem algum dado ou dado quantitativo de quantos furtos foram registrados na região administrativa de cada Subprefeitura, Sé e Mooca, nos anos de 21, 22 e nos meses de 23? E quais são as consequências na avaliação dos senhores desses

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=462594>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 6 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

eventos.

O SR ALVARO BATISTA CAMILO – Permite? Então vamos lá. Nosso Coronel Salles e nosso Vereador Hélio Rodrigues, nós, talvez, as duas Subprefeituras que estão aqui são as mais afetadas por esse tipo de problema, furtos de fios e cabos. Na Sé, a gente não mantém um controle sobre as ocorrências de furtos nessa região, a respeito disso. Podemos falar mais das consequências, mas fica aqui uma sugestão para que seja ouvido SP Regula e as empresas que têm sofrido também com isso, que é o caso da Enel, as telecoms a Vivo, e também a CET, por causa dos furtos e cabos que atrapalham aí os semáforos de São Paulo.

Aqui, na região central de São Paulo, nós temos vários pontos e integramos aí um grupo que estuda esse tipo de ocorrência na Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, que se chama Operação Sinal Verde. Depois falaremos mais sobre isso, a gente tem questão específica. Então só para falar.

P – Nós trouxemos, Coronel, o Major Vilardi, ele dirige esse programa lá, ele veio aqui na última.

R – Que ótimo.

P – E a Enel e a CET também já vieram. E os senhores fazem parte, esse convite aos senhores, ela faz parte dessa fase diagnóstica, pra gente ir amalhando as melhores informações e.., mas, a gente também, é, queria saber dos senhores, que estão no terreno, dos senhores que estão na ponta da linha, dos senhores que recebem diretamente, eu fui Subprefeito e conheço bem essa situação, as demandas das pessoas que moram na área administrativa das duas Subprefeituras, Sé e Mooca, era muito importante que os senhores pudessem dar esse testemunho, como gestores públicos, pra própria Comissão e pra todos que nos assistem na rede Câmara, que é um assunto interessantíssimo.

R – Vamos lá então nas consequências, aí sim, nós podemos nos manifestar com muita propriedade. Cada vez que se rouba um cabo, aqui, no Centro de São Paulo, principalmente em determinados tipos de furto ou roubo, que envolvem abrir aquelas tampas de

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=462594>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 7 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

inspeção no chão, às vezes, eles deixam quarteirões inteiros sem iluminação. E isso acaba provocando mais a desordem ainda, permitindo, inclusive, que os infratores da lei possam agir, né, nessa situação.

De uma forma geral, o *modus operandi* é sempre quase o mesmo: se furta esse cabo, se faz pequenas fogueiras em locais, em cantos de ruas, com a finalidade de descaracterizar aquele cabo para poder fazer a comercialização num ferro velho, ou num, infelizmente, ponto de reciclagem.

Então o prejuízo para a sociedade de São Paulo é tremendo. Não tenha dúvida nenhuma, porque interrompe o comércio no dia seguinte; muitas vezes, não é possível arrumar no mesmo dia; dependendo da quantidade e do local onde foi furtado, ainda precisa do apoio policial para poder fazer essa troca; então, realmente..., e a iluminação, dentro da prevenção primária, se formos analisar lá, dentro da teoria das janelas quebradas, dentro da prevenção primária, o ponto mais importante para deixar um ambiente sadio é a iluminação.

Então eu diria que é um problema sério, não só para os moradores da região, para os comerciantes, mas todos que frequentam aquela região. Isso tem acontecido em alguns pontos da Cidade, que nós estamos trabalhando junto com a Polícia, para tentar evitá-los, mas para todos que frequentam aquela região. Isso tem acontecido em alguns pontos da cidade, e nós estamos trabalhando junto com a Polícia para tentar evitá-los, mas a consequência é, no fim, do nosso cidadão de São Paulo, que perde a oportunidade de fazer as suas compras, que perde a oportunidade de vir para o centro e, mais ainda, que acaba ficando sujeito aos infratores da lei naqueles momentos em que precisa retornar para a sua casa, em que precisa sair do seu trabalho ou em que precisa retornar o seu trabalho e para a sua residência.

Não sei se o Coronel Marcus quer complementar, mas é essa a nossa visão sobre esse grande problema.

O SR. CORONEL SALLES – Excelente, Coronel. Muito obrigado.

O SR. MARCUS VINICIUS VALÉRIO – A Subprefeitura da Mooca é composta de

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=462594>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 8 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

seis distritos. Nós temos o Distrito da Água Rasa, o Distrito do Belém, o Distrito da Mooca, o do Tatuapé, o do Brás e o do Pari, uma área territorial de 36 quilômetros quadrados.

Nós procuramos buscar a informação quantitativa dos delitos registrados ao longo dos últimos dois anos, do dia 1º de junho, de 21 até o dia 31 de maio de 2023, com o apoio de informações vindas da Secretaria da Segurança Pública. Nesse período, nós tivemos na região, na área desses seis distritos, 1.238 casos, e esses casos estavam concentrados em 456 ruas. Então, a gente percebe que isso é bastante capilarizado no território.

Eu entendo que, como sugestão, e acredito até que a Comissão já esteja fazendo isto, buscando esses dados de maneira mais assertiva, mais é completa junto à Secretaria da Segurança Pública para poder direcionar os trabalhos que estão sendo conduzidos por aqui.

Em relação às consequências, eu entendo que elas transcendem questões financeiras; os prejuízos suplantam questões de ordem financeira. Nós temos aqui prejuízos que nós podemos chamar de sociais. Até fazendo minhas as palavras do Coronel Camilo, quando a gente fala na questão de prevenção primária, vamos imaginar uma via, um logradouro que eventualmente esteja escuro por conta da falta de um cabo que foi furtado na noite anterior e, nesse local, por conta da escuridão, nós podemos ter um roubo, nós podemos ter um estupro justamente pela falta da iluminação. Vamos pensar na falta de energia em um local onde nós temos um estabelecimento de saúde. Nós podemos perder vacinas, podemos perder remédios, e a coisa vai caminhando nesse sentido.

Então, as consequências são nefastas, elas são muito complexas à medida que se amplia a dimensão do furto e dependendo dos locais onde esse delito acontece.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Só me chamou a atenção, Coronel Marcus, quando esses lugares onde são feitos, efetuados os roubos, com a retirada das tampas, geralmente à noite, e, se tem muito barulho quando se faz essa operação, uma operação que não chama atenção. Quero saber, assim, se as pessoas que estão no entorno conseguem saber

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=462594>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 9 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

que está sendo furtado o cabo na hora ou não.

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Não, a maioria não percebe, porque o efeito do corte da iluminação, às vezes, acontece longe do local onde eles estão atuando. É uma tampa de inspeção em uma esquina, e você acaba influenciando o quarteirão todo, e normalmente em áreas comerciais ou áreas afastadas. Mas o reflexo, às vezes, é onde está, por exemplo, um condomínio. Isso acontece muito aqui nessa região da Santa Ifigênia. Como é um comércio, normalmente a maior parte ali é de comerciantes, embora tenha moradores também, e, quando você tira em uma determinada esquina, às vezes apaga o quarteirão inteiro. Então, acabam não sabendo.

Continuando na fala do nosso Comandante Marcus Vinicius, o prejuízo é intangível mesmo que não aconteça nada, mas a pessoa chegar em casa, passar em uma rua escura, ela perde qualidade de vida só pelo receio de poder acontecer alguma coisa. Então, é muito nefasto esse problema para todos os cidadãos de São Paulo.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito.

Senhores, na parte comercial, convivendo todo dia na subprefeitura, nas vistorias, nas fiscalizações com os nossos fiscais. Na avaliação dos senhores, e aí eu gostaria de um possível relato, na parte comercial como funciona a comercialização dos materiais envolvendo os cabos e fios? Tem ruas específicas onde isso ocorra com mais frequência? Eu falo isso porque eu me recordo lá que a Subprefeitura Sé é lindeira com a Sub Mooca, eu lembro ali na Mooca baixa, ali na Rua Dom Bosco, tem pontos de reciclagem bem pertinho ali da Rua da Mooca. Mas, a avaliação dos senhores, como é o dia a dia desses ferros-velhos, desses pontos de reciclagem? Por favor.

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Bom, na região da Sé, uma grande parte até desses furtos acabam acontecendo por pessoas em situação de rua, ou seja, são pessoas que já estão ali às vezes influenciados pelo crime organizado. Essas pessoas furtam. Como é a sistemática? Eles furtam e muito próximo do local onde eles furtam eles acabam derretendo, eles

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=462594>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 10 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

acabam colocando fogo nesse cabo. E isso tem uma explicação: é para poder fazer a descaracterização. E aí eles levam a um ferro-velho, que esse é o grande problema que nós temos - os ferros-velhos e até locais de reciclagem. Por que é um problema? Porque uma vez descaracterizado, mesmo que se faça uma fiscalização no ferro-velho, não se encontra caminho, não se encontra espaço para uma receptação porque não se identifica o material.

Então, como que funciona essa temática? É furtado e imediatamente derretido e isso é encaminhado para um ferro-velho. Às vezes muda até de lugar. O ferro-velho começa em um determinado local no ferro-velho, aqui, no Centro, a gente já teve isso feito em caçambas. A gente já teve também situações - não temos a mais agora porque a gente passou a fazer uma ação forte contra isso - e também às vezes até em vans paradas, estacionadas, carros até em más condições que param em determinadas ruas e quando a gente percebe aquilo, durante a madrugada, está sendo um lugar de receptação desse furto de cabo. Essas, na rua, a gente tem conseguido inibir mais facilmente, mas quando vai para dentro de um estabelecimento, a gente encontra muita dificuldade.

Terão perguntas que a gente vai poder esclarecer direito porque essa dificuldade. Então, o *modus operandi* é assim: eles acabam furtando, derretem e entregam, normalmente, no ferro-velho ou por algum dinheiro e, infelizmente, normalmente, para trocar por drogas.

O SR. MARCUS VINICIUS VALÉRIO - A dinâmica na Mooca não é diferente até por conta da proximidade com a Sé. Eu acredito que nas outras regiões das outras subprefeituras o *modus operandi* seja exatamente o mesmo.

Então, o que eu gostaria de complementar, se existe alguma rua específica que concentra esse tipo de comércio na nossa região, como eu já falei, nós temos diversos estabelecimentos, diversos ferros-velhos espalhados ao longo dos seis distritos e muitos deles com as mesmas características.

É óbvio que a gente não pode generalizar. A gente não pode partir do princípio que todo o ferro-velho comercializa produto de origem ilícita, de origem ilegal. Essa prática é

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=462594>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 11 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

desenvolvida por aqueles estabelecimentos cujos os diretores, cujos representantes, os proprietários são pessoas inescrupulosas, são criminosos que merecem ser efetivamente punidos. Mas nós temos estabelecimentos distribuídos em toda a região e não há ruas, não há locais específicos que a gente possa neste momento pontuar.

O SR. CORONEL SALLES - Essas perguntas inclusive são até para as pessoas que nos assistem pela TV Câmara para a gente trazer a melhor informação.

Podem ser realizadas vistorias nessas empresas de reciclagem? Isso está no âmbito da competência das subprefeituras? Os senhores possuem algum controle sobre elas? Há um cadastro geral? Como isso funciona e como poderia ser melhorado na visão dos senhores?

Eu pergunto isso também porque a CPI, ao final e ao cabo ou até durante o curso da CPI, irá propor alterações na legislação municipal seja no controle de materiais, seja na estocagem, seja de estruturas físicas, um aprimoramento da legislação.

Então, a opinião dos senhores é fundamental também para que a gente consiga ter a melhor informação para a gente aprimorar o licenciamento, a expedição de alvarás e, aí, a gente consiga trazer mais ordem nesse comércio aí.

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Bom, vamos lá. Primeiro, nós fazemos fiscalizações e os subprefeitos, mesmo os anteriores – caso do Coronel Salles, até anteriores – fizemos e fazemos constantemente fiscalizações em ferros-velhos e reciclagens e, ao longo do tempo, eles têm se enquadrado na legislação. E deixe-me explicar como isso acontece. Por exemplo, para se abrir uma empresa em São Paulo, São Paulo caminhou muito na tecnologia. Então, são abertas empresas com termos auto, né, com certificados, com licenças que são autodeclaratórias. Então, eu posso abrir uma empresa só pela internet. Então, eu abro, consigo o meu CNPJ. Eu, dependendo da metragem que, normalmente, é uma metragem baixa para um ferro-velho, eu consigo o AVCB, ou seja, o do Bombeiro, também por autodeclaração, e quando a subprefeitura vai fazer a fiscalização, está em ordem. Como a gente não encontra o material, muitas vezes, de descaminho, alguma coisa – não é nem da competência verificar o material em

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=462594>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20112** DATA: **15/06/2023** FL: **12** DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
 Nome - RF

si, né, mas as instalações...-, muitas vezes ou vou dizer até mais: na maioria das vezes, eles estão regulares. Então, aqui, aí sim, eu acho que a nossa CPI, como é muito propositiva, poderia trabalhar em dois sentidos. Primeiro, em evitar que nos centros – no centro da Mooca, no centro aqui, da Sé –, não fosse permitido esse tipo de...

P – Essa atividade.

R – Atividade, tá. E mais ainda: que essa atividade especificamente não fosse concedida a licença só pela documentação, essa específica, né. Talvez...

P – Não permitisse o processo autodeclaratório.

R – Autodeclaratório para esse tipo de atividade. Talvez eu não consiga, por exemplo, falar: “Olha, não vamos permitir a atividade no Centro de São Paulo”, mas que, pelo menos, não seja autodeclaratório.

P – Tem um programa, *né*, é o Empreenda Mais, da Prefeitura? É Empreenda Mais ou Empreenda Legal?

R – Eu acho que é o Empreenda Mais...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES – Empreenda Fácil. Então, eu peço à secretaria da Comissão, vamos fazer um requerimento para a próxima reunião da CPI, que a gente consiga aprovar a possibilidade de eles virem aqui dar esse esclarecimento e achei muito pertinente a sugestão do nosso Subprefeito e sempre Vereador Coronel Camilo.

Só aproveitando, eu queria saudar, eu vejo aqui servidores da Sé, vejo aqui a nossa Procuradora, a Assessoria toda. É uma alegria, uma honra tê-los aqui, termos todo esse apoio. Muito obrigado.

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Então, só para terminar, nosso Vereador, então seriam essas duas sugestões. Em um primeiro momento que essa atividade, e não estou querendo retirar essa atividade de todo o Centro, mas, pelo menos, nesses locais centrais, né, que fossem diminutos, né, ou que seja reduzido ou até não permitido esse tipo de atividade. E

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=462594>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 13 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

segundo, que nesse tipo... e vou mais além, não precisa ser talvez definitivo, talvez temporário, que essa forma de fazer automaticamente, sem..., ser autodeclaratório, ela exige uma vistoria física para ver se tem condições e até ver se aquele local permite aquele tipo de atividade para a gente poder minimizar esse problema, independente das ações policiais que possam ser feitas a respeito.

Da minha parte era isso.

O SR. MARCUS VINÍCIUS VALÉRIO – Bem, basicamente, o que cabe à subprefeitura, na fiscalização de uma atividade de cunho comercial, é a fiscalização da regularidade da licença de funcionamento, como já dito aqui pelo Coronel Camilo. Particularmente, eu também entendo que seria muito pertinente que essa atividade, pelas características dela e até pelo risco que está embutido, que ela tivesse alguns requisitos a mais, não fosse permitida a autodeclaração pela internet, né, para que a gente tivesse uma segurança um pouquinho maior em nossas concessões.

Eu chamo a atenção que quando nós falamos da concessão de licença de funcionamento para atividade ferro-velho nós já temos uma lei, a Lei 10.861, de 90, regulamentada por um decreto de 92, que é o Decreto 31.336, e esse conjunto normativo já é um pouco mais rígido em relação aos ferros-velhos. Então, ele exige, para a licença de funcionamento, requisitos que não são exigidos para outras atividades. Por exemplo, o atestado de antecedentes fornecido pela Secretaria da Segurança e pela Polícia Federal, está previsto na lei. E a licença de funcionamento precisa também ser atualizada a cada ano.

Então, a gente percebe que o legislador lá atrás, há 20 anos, já estava preocupado em regradar de forma diferente este tipo de atividade. Talvez se nós encaixarmos agora essa proposta que foi feita de não permitir a autodeclaração neste conjunto normativo, a gente torna o licenciamento muito mais detido, muito mais adequado para o tipo de atividade.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES – Sim. Uma sugestão do Vereador Hélio Rodrigues aqui,

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=462594>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 14 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

que talvez durante esse estudo, a gente possa pedir uma suspensão da emissão de novos, vamos checar essa possibilidade, de novos alvarás enquanto... Vamos ver essa possibilidade, depois a gente vê com a Procuradoria da Casa, alguma coisa nesse sentido.

Perfeito, alguma coisa, Presidente? Essas empresas ou estabelecimentos que comercializam fios e cabos de energia, funcionam de acordo com as regras da Prefeitura? O que essas empresas devam ter para funcionar legalmente?

O Marcus Vinicius já tinha uma informação, já tinha olhado essa questão, quer iniciar? É a pergunta número cinco.

O SR. MARCUS VINICIUS VALÉRIO – É o que eu disse, a licença de funcionamento. Então, o que é exigido para esta atividade e para demais atividades de cunho comercial é a regularidade da licença de funcionamento. E é o que a Subprefeitura é incumbida de fiscalizar.

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Apenas complementando, cada Subprefeitura vige desde o imóvel e a licença de funcionamento. E praticamente isso é tudo em cima de documentação. Então, o ideal seria que pudesse ser feito.

Agora, deixar bem claro também, que eu queria deixar o outro lado. Temos ferros velhos que não estão legais? Esse não é o nosso problema, porque essa semana mesmo, aqui no Centro, a gente fechou vários, faz uns 15 dias, fechou, abriram de novo, a gente emparedou. Esse a gente consegue resolver, que é aquele que não tem licença nenhuma, mas o nosso problema mesmo são aqueles que estão todos regularizados e a gente tem informações de que ali está sendo feito coisas irregulares, mas você não consegue detectar, porque documentalmente eles estão corretos. Esse que acho que é o objeto aí da nossa maior preocupação.

O SR. CORONEL SALLES – Quando fiscalizadas *in loco* esses estabelecimentos, como funciona o procedimento da Subprefeitura, como é que funciona o procedimento da Subprefeitura, chega o fiscal lá...

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Normalmente a gente faz uma operação

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=462594>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 21/06/2023 16:40:09.

fls. 285

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 15 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

conjunta até com a Guarda Civil Metropolitana ou com a Polícia, dependendo do caso...

P – Sempre com segurança, né.

R – Sempre com segurança, porque normalmente os funcionários acabam sendo hostilizados nesse tipo de situação. Então, a gente vai, é uma equipe da própria Subprefeitura, da fiscalização, já fazemos a fiscalização e identificamos algum tipo de problema.

P – O senhor vê, né, isso que o senhor falou anteriormente, ele coaduna. E olha a diferença dessa atividade, para fiscalizar esse tipo de atividade tem que ir acompanhado da Polícia ou da Guarda. Então, daí já denota que é uma atividade diferente, né, por conta da hostilização.

R – Tem que ser tratado de forma diferente na legislação, sem sombra de dúvida.

P – Mais um argumento.

R – Bom, aí fomos lá com a Guarda ou a Polícia, fazemos a vistoria no local, se tiver algum problema e ainda tem uma licença, mas é encontrado um problema que não se adequa, seja nas instalações, seja de risco, seja de falta de algum equipamento, a gente faz ali uma notificação e eles acabam fechando o imóvel porque está irregular.

E o que tem acontecido é que independente da fiscalização da própria Prefeitura, esses que estão irregulares acabam abrindo novamente. Isso requer mais duas ações da Subprefeitura. Primeiro, a gente vai lá e empareda mesmo, põe lá o malotão, ou muro de tijolo. E aqui na Subprefeitura da Sé a gente também toma mais um cuidado de notificar a Polícia Civil. É aberto inquérito civil por desobediência de ordem administrativa, que é tocado por delegacia e eles são chamados aí para responder...

P – Pelo crime de desobediência à ordem legal.

R – Pelo crime de desobediência à ordem legal. Então é essa forma que acontece. E, de novo, quando está tudo certo, você não tem forma de pegar. Então, embora você tenha noção de que ali, ou tenha informação, de que ali acontece uma irregularidade, só se pegar em flagrante, o que é mais difícil.

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=462594>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 16 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. CORONEL SALLES – Com a experiência dos senhores, quais são as principais irregularidades observadas nessas fiscalizações?

O SR. MARCUS VINICIUS VALÉRIO – Bem, basicamente, o que se percebe é a falta de licença de funcionamento em alguns casos; em outros casos, nós podemos ter o desvirtuamento da licença de funcionamento, ou seja, o estabelecimento tem uma licença só que ele está utilizando o espaço para realizar uma outra atividade, o que descaracteriza a licença que lhe foi concedida; e eventualmente também nós podemos constatar irregularidades no imóvel, no imóvel que seria o empreendimento. Então, basicamente, eu acho que são esses os pontos que a Subprefeitura tem a competência de fiscalizar.

O SR. CORONEL SALLES – Em termos da legislação vigente, os senhores possuem respaldo suficiente diante de todas as irregularidades que se deparam? O que tem de ruim na legislação atual e o que poderia ser aprimorado?

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Esse é o ponto principal. A legislação não dá respaldo hoje para o Subprefeito agir. Por quê? Justamente pelas facilidades que criamos ao longo do tempo, de abertura de empresa, de funcionamento, é importantíssimo que isso tenha acontecido, tem gerado muitos empregos, nós temos que identificar uma forma diferenciada de tratar a questão dos ferros-velhos e, inclusive, das empresas de reciclagem, porque às vezes não são só os ferros-velhos, mas vamos focar um pouco mais nos ferros-velhos. Então, tem que ser modificada a legislação para que seja, primeiro, possível uma fiscalização ou uma vistoria *in loco* para poder fazer esse tipo de... para abrir esse tipo de comércio...

O SR. CORONEL SALLES – Antes da expedição?

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Antes da expedição.

P – Que haja uma vistoria física?

R – Que haja uma vistoria física da Subprefeitura. Vai dar um pouco mais de trabalho, mas a gente vai evitar...

P – Que essas sejam temporárias.

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=462594>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 17 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

R – Exatamente, sejam renovadas. A lei já permite que seja feito há um ano e verificar, inclusive, lá se existem...tornar um pouco mais rígidas as normas de funcionamento até do que tem que existir dentro desse equipamento, de proteção, de... que hoje ela entra praticamente entra como qualquer outra atividade, então ela tem que ter uma peculiaridade maior do risco até que isso envolva. Tipo: Olha, o material tem que ser... tem que ter determinado espaço para fazer o armazenamento, tem que ser desta forma. Talvez, pensar um pouquinho mais nessas exigências de ter esse material estocado dentro do local para poder tornar um pouquinho melhor a atividade. Isso não vai ...

P – Sob o olhar do controle e sob o olhar da carga de incêndio.

R – Sim, sim. É mais um motivo até para que não possa ser feito o auto declaratório, porque o próprio AVCB é auto declaratório. O Bombeiro não vai ao local para ver se ele é adequado, ou não, porque o Via Fácil do bombeiro permite isso. É importante que isso aconteça. De novo, é importante que nós possamos deixar que uma empresa seja aberta rapidamente, que consiga funcionar rapidamente, que gere emprego e gere renda. Mas, de novo, desigualmente os desiguais, temos que tratar diferente o ferro-velho.

O SR. MARCUS VINICIUS VALÉRIO – Minha resposta é muito parecida. Hoje, a Subprefeitura tem competência legal para notificar, para multar, para orientar e, por fim, fazer a interdição de seja um ferro-velho ou qualquer outro estabelecimento. O que nós precisamos fazer é tratar a questão do ferro-velho de uma maneira diferente pelas características da atividade e, bem lembrado, muitas vezes o ferro-velho está numa área residencial e ele, por conta da possibilidade de incêndio e dos materiais que estão estocados lá dentro, ele pode colocar em risco todo o entorno, toda uma vizinhança. Então, isso deve ser considerado na hora de se fornecer licença de funcionamento. Nós não podemos permitir o funcionamento de ferro-velho em qualquer local.

O SR. CORONEL SALLES – Excelente. Vamos... Eu queria, Sr. Presidente... se a gente pudesse fazer um requerimento a ser observado na próxima reunião de nós convidarmos

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=462594>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 18 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

o nosso Corpo de Bombeiros para uma conversa sob o olhar da prevenção e o risco de incêndio e sobre os melhores parâmetros desse tipo de atividade, que pode contribuir até para essa proposta nossa. Muito obrigado, senhores.

Há algum departamento específico dentro da subprefeitura criado para cuidar ou administrar esse tema, em razão do espectro de estragos que elas possuem? E, se não houver, os senhores entendem que deveria ter uma coordenadoria específica para esse tipo de atividade?

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Hoje, até pelo volume de problemas que nós temos, não tem um setor específico; a gente coloca uma equipe à disposição da polícia, inclusive, para ajudar no desfazimento, né, incentivando as operações. Hoje, é o próprio setor de fiscalização normal que faz a fiscalização. Talvez alguma equipe separada pudesse acontecer. Mas, mesmo assim, eu acredito que seja temporário. Se a legislação nos ajudar, né, tiver as modificações adequadas, talvez não precise de uma estrutura dentro da subprefeitura para fazer isso – o próprio setor de fiscalização, na minha visão, poder dar conta.

Hoje, a gente tem um esforço maior na fiscalização, junto com a polícia, junto com o CET, junto com a polícia, junto com a Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Civil Metropolitana, dando apoio às ações das forças de segurança para fazer frente a esse problema. Mas é um esforço, hoje, que é feito diferenciado pelo tamanho do problema.

Se a legislação nos ajudar, isso vai passar a ser menos exigido...

P – Equacionado.

R – Equacionado. E não vejo a necessidade de uma estrutura dentro da própria subprefeitura só para cuidar disso.

P – Em relação às ações de manutenção e conservação, quantas e quais empresas prestam serviço à subprefeitura?

R – Em relação a essa parte de fios e cabos, eles não estão ligados direto à subprefeitura, cada concessionária faz o seu serviço adequado, e, quando precisam, nos

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=462594>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20112** DATA: **15/06/2023** FL: **19** DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
 CMSP – NOME DA CPI
 Nome - RF

chamam para alguma eventualidade. Mas eles têm autonomia, não são controlados pela subprefeitura – é o caso das empresas de Telecom, é o caso da ENEL, é o caso das empresas que fazem a manutenção dos semáforos.

P – A pergunta, até para melhorar até o... O objetivo dessa pergunta é o seguinte: quando... E eu fiz aqui à Enel... porque quem presta serviço para a CET, para a ENEL, de manutenção, são empresas terceirizadas. E o que que nós queremos, no aprimoramento da legislação, apontar? A necessidade de um *hotsite*, de um *site* em tempo real, porque, se... O Poder Público não tem esse controle – até porque não é competência, não há previsão legal – de, por exemplo, ter uma pessoa mexendo no poste em frente da nossa casa. Quem disse que ele está arrumando? Quem disse que ele não está utilizando da estrutura – talvez do uniforme da terceirizada, da escada, do equipamento – para retirar, por exemplo, fios obsoletos? Porque já chegou a notícia para gente até de sabotagem de um segmento com outro.

Então, aqui, é mais uma constatação: a subprefeitura não tem esse controle.

Então, há necessidade que as empresas que prestam serviço na cidade de São Paulo tenham que ter, por ocasião de manutenção de qualquer local, que a gente entre no *site* e veja: “A ordem de serviço é número tal, quem está lá é o instalador Hélio e o motorista Salles, a viatura número tal”, em tempo real. Na medida que sair a ordem para a terceirizada, tem que estar lá constando no *site*, para que a pessoa, na frente da sua casa, mexendo lá... Quem garante que ele realmente está fazendo uma atividade lícita, né?

R – Olha, isso é música para nós, subprefeitos, porque é constante eu receber uma ligação – muitas vezes, do governo; muitas vezes, da própria Prefeitura – dizendo: “O que que vocês estão fazendo nessa galeria?”, ou “O que estão fazendo nesse poste?”, “Que serviço que está sendo feito aqui?”, “O que que a subprefeitura está fazendo aqui?”.

P – Eles não consertam o pavimento depois...

R – E a gente não tem conhecimento de quem está fazendo o que naquele local. A gente precisa mandar uma equipe lá para ver quem está mexendo, qual é a concessionária, para

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=462594>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 20 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

ver se eles podem fazer, se não podem fazer. E, infelizmente, muitas vezes, fazem de forma inadequada e são até sancionados pela subprefeitura, muitas vezes. Mas isso deveria acontecer... Quem é o dono do território naquele momento, que representa o prefeito? É o subprefeito. Então, não importa quem faça a intervenção, a subprefeitura deveria ter conhecimento de todas as intervenções no território com antecedência. Hoje, é permitido em tempo real. Ah, eu preciso saber, entro naquela rua...

P – O senhor, que conhece de tecnologia.

R – E aí, pela tecnologia, eu falo: “neste momento, está operando a ENEL aqui ou está operando a Vivo aqui, ou está operando aqui a Claro, a NET, sei lá”. Para quê? Para que possa, pelo menos, entender o que está sendo feito. E, não raro, a Subprefeitura vai lá, por exemplo, principalmente, Sabesp, Comgás, ENEL, às vezes, a gente precisa cobrar para que o restabelecimento da via, da calçada, seja feito de modo adequado, porque quem mexe, embora tenha autorização, tem que refazer e deixar o espaço, o território pronto para o cidadão de São Paulo novamente.

O SR. MARCUS VINICIUS VALÉRIO – Isso que está sendo proposto é transparência e controle. E, hoje, com o apoio da tecnologia isso se torna cada vez mais fácil. Muitos dos veículos que prestam serviço hoje pelas empresas contratadas já possuem o sistema de geolocalização. Então, essa informação já existe e precisaria ser colocada...

O SR. CORONEL SALLES – Disponibilizada, né?

O SR. MARCUS VINICIUS VALÉRIO – ... disponibilizada num portal e ficar disponível para consulta, seja do Poder Público e, eventualmente, até do cidadão, quando tiver alguma dúvida sobre a veracidade daquela prestação de serviço.

O SR. CORONEL SALLES – Veja como as contribuições são ricas, não é? (Pausa) Alguém já notificou as Subprefeituras? Ou os senhores têm notícia sobre ações de criminosos disfarçados de prestadores de serviços? Há alguma notícia nesse sentido já?

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO - Na Subprefeitura da Sé, nesse tempo que eu

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=462594>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 21/06/2023 16:40:09.

fls. 291

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 21 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

estou lá, não teve notificação desse tipo. Teve notificação de furto de cabo, normalmente, como fazem à Polícia, fazem na Subprefeitura também, mas de flagrarem pessoas vestindo o uniforme, colocando biombos de uma determinada empresa, não chegou.

O SR. MARCUS VINICIUS VALÉRIO – Na Mooca também não. Eu, inclusive, pedi para fazerem um levantamento no sistema SEI de 2021 para cá, para ver se tinha algum registro dessa natureza. Nenhum. Mas eu não tenho dúvida de que isso pode acontecer. A gente tem visto na televisão, muitas vezes, na mídia de forma em geral, o sujeito vestido de entregador de Ifood, dos aplicativos, de carteiro, enfim, é uma forma de se disfarçar para ter acesso à casa das pessoas e praticar delitos.

Então, é muito possível que isso, realmente, tenha ocorrido.

O SR. CORONEL SALLES – Quais são as principais ações executadas no âmbito da Subprefeitura e dentro das competências legais para combater esse fenômeno de furtos de fios e cabos. Quais os instrumentos os senhores possuem e, num cenário prospectivo, os que deveriam possuir?

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Aqui na área central a gente está tendo uma colaboração muito grande da Ilumina. Então, dentro da prevenção primária – que é a que nos cabe – deixar o ambiente onde a gente sabe que está tendo muito furto, a gente pede para a empresa, inclusive, aumentar a capacidade da lâmpada. Então, embora a norma exija uma determinada potência, eles estão colocando até numa potência maior. Então, naqueles locais onde é costumeiro que seja feito furto de cabos ou até a queima desse cabo, a gente está pedindo que seja melhorada a iluminação.

Então, o que nós podemos fazer é: melhorar a iluminação, melhorar o ambiente, mato, o que tiver em volta ali perto daquele local onde é costumeiro; e, segundo, as empresas também – e a ENEL está fazendo isso já também - de trocar as tampas por um tipo de tampa menos fácil, que seja menos fácil de retirada, mais pesada, contra vandalismo para evitar. E estão testando, pelo que a gente sabe, colocação de equipamento eletrônico para identificar o

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=462594>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 22 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

vandalismo, para se alguém arrancar aquela tampa, mas isso está em teste ainda. Mas a tampa mais pesada, mais fortemente presa, para que não seja arrancada.

Da parte da Subprefeitura: melhorar o ambiente no entorno. O restante é mais prevenção na área policial.

P – Perfeito.

Com as Secretarias ou outros órgãos do estado ou áreas específicas da Prefeitura, há alguma atuação conjunta? Se sim, como se dá essa integração? Os senhores já citaram as ações com a Polícia. Eu me lembro de que no programa Redenção, às vezes, nós discutíamos isso. Se os senhores puderem falar um pouquinho sobre isso.

R – Bom, existe uma operação feita pela Secretaria de Segurança que a Subprefeitura participa diretamente, que é a operação chamada Sinal Verde. Ela tinha uma fase mais repressiva, que era Sinal Verde 1, que era parte da Polícia Civil junto com a Guarda Civil Metropolitana fazendo a fiscalização dentro dos ferros-velhos. Mas eles tinham exatamente esse problema: quando eles faziam a fiscalização, encontrava até o cobre derretido, mas não dava para configurar a receptação, porque ele estava descaracterizado. Então passava a ser só uma infração administrativa de uma mercadoria sem nota fiscal, não...

P – O senhor entende, na esteira que o senhor falou, o senhor entende que se fosse obrigado a ter um controle do estoque, do que entrou...

R – Sem dúvida.

P – ...do que saiu, seria um remédio importante?

R – Sem dúvida. Sem dúvida. E hoje então...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Então, porque esse... a falta de identificação não permite a caracterização da receptação, que seria o crime maior e aí passa só por uma infração administrativa que, mesmo que ele pague aí uma multa ou alguma sanção administrativa, ele continua funcionando.

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=462594>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 23 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

E a receptação, não. A receptação, a gente pode caminhar por uma interdição do próprio estabelecimento, por desvio de finalidade ou por crime acontecendo dentro do estabelecimento. Então esse é a Sinal Verde 1. Depois foi criado...

O SR. CORONEL SALLES – Nós estamos fazendo aqui uma proposta, ao final também, já é, já deliberamos inclusive, pode ser que nem esperemos concluir a CPI, é de em caso do cometimento de crime, qualquer estabelecimento, não só o de reciclagem, ocorrência de crime, seja cassado imediatamente o alvará dele.

R – Perfeito.

P – Imediatamente. Não tem esse negócio de notificar. Ocorreu o crime, o flagrante lá, ficou autoria e materialidade caracterizados, a ideia nossa, né, Vereador Hélio, é de propor uma legislação porque o alvará, ele foi expedido para uma coisa boa, para uma atividade comercial, para a função social da propriedade, alguma coisa nesse sentido. Quando há o cometimento de crime, aí a gente pode falar de vários crimes: lenocínio,... Podemos falar de uma série de crimes. Receptação. Então, essa contribuição do senhor, aí, ela vem ao encontro de tudo que nós estamos pensando aqui, viu Comandante?

R – Perfeito. Lógico, tem que dar o direito à lei de ampla defesa ao próprio comerciante...

P – Sim.

R – Mas pegou em crime, fecha o estabelecimento e impede de... E aí vai uma sugestão também, né: não deixar que eles abram imediatamente, no mesmo local, uma atividade semelhante, porque às vezes eles trocam só o CNPJ...

P – O CNAE, né.

R – ...e voltam a abrir no mesmo local. Então tem que ter uma amarração. Mas tem essa Sinal Verde 1, depois foi criada a Sinal Verde 2, que aí é a prevenção. Aí é uma ação feita entre a Polícia Militar, a Guarda Civil Metropolitana, com apoio das Subprefeituras, naqueles locais onde, pela estatística, há probabilidade do acontecimento. Então é posicionamento mesmo

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=462594>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 24 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

de viaturas da Guarda e da Polícia Militar. Normalmente na Guarda usam as viaturas da DAC, que é a diária de atividade complementar; e, no caso da Polícia Militar, usa a da atividade delegada, para isso não interferir no policiamento normal, seja da Guarda Civil, seja da Polícia Militar. E aí sim para prevenção, para não deixar que o furto aconteça.

E mais uma coisa que foi feita e as empresas nos ajudaram, também orientação aos funcionários da Subprefeitura e também aos policiais, para que quando eles vissem alguém colocando fogo na calçada que aquilo não era para se proteger do frio, provavelmente é um cabo que está sendo derretido para depois ser comercializado. Porque a falta de informação, muitas vezes a viatura policial, muitas vezes o fiscal da própria Subprefeitura, eles não identificavam aquilo como um crime que está ocorrendo, porque a impressão que dava é que as pessoas estavam se protegendo, de madrugada, contra o frio.

P – E não era.

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Pelo menos, checar se é isso ou não. E se for o caso de derretimento de cabo de cobre, tomar providência. Então essa ação que é feita em conjunto com a Secretaria de Segurança Pública e também participa disso a CET. A CET também participa fortemente das ações da Sinal Verde.

O SR. MARCUS VINICIUS VALÉRIO – Na nossa Subprefeitura, existe uma excelente integração com a Guarda Civil Metropolitana, com a Polícia Militar. Eles nos apoiam demais em ações de fiscalização, não só em ferro-velho, mas em outros estabelecimentos. Às vezes, nós temos locais onde ocorrem baladas, nós temos bares, com grande número de reclamações, principalmente em razão de barulho. Então essa parceria já existe, ela é muito positiva. E nós temos que nos integrar cada vez mais com os outros órgãos. Não existe hoje a possibilidade de você trabalhar de forma isolada. Os recursos muitas vezes são escassos e nós precisamos potencializar esses recursos por meio de integração, de troca de informações. Até porque o objetivo dos órgãos públicos é comum, é prestar o serviço com qualidade, com excelência e atender o anseio da comunidade. Integração sempre é bom, nós temos que sempre

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=462594>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 25 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fortalecer essa ideia.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Coronel Marcus Vinícius.

Eu já sei a resposta, mas era só para a gente deixar registrado. Os senhores já disseram que o acesso a essas informações que os senhores recebem com relação ao número de eventos, a fonte de consulta é o *site* da Secretaria de Segurança Pública, os registros nas delegacias da região. Mas existe algum canal específico ou uma via rápida de comunicação dos casos com os órgãos de segurança, ou não?

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Não existe um canal específico, mas a gente, na Subprefeitura – e deve acontecer da mesma forma em outras subprefeituras -, o que chegou, a gente tenta resolver o problema do cidadão. Então, mesmo que não seja da Subprefeitura, a gente colhe, faz um documento e envia para as polícias, seja Polícia Militar, Civil, seja Guarda Civil Metropolitana. A intenção é não deixar o cidadão sem resposta de qualquer forma, não sendo inclusive dentro da própria Subprefeitura. Muita coisa que chega às vezes na Subprefeitura...

O SR. CORONEL SALLES – É o espírito, que não é da competência.

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – É. Falar para ele “não é aqui”, pelo menos nas nossas subprefeituras, a maioria delas, acredito até que todas façam a mesma coisa. Chegou lá, ele é atendido. Pode ser que a gente não seja quem vai resolver, mas a gente não fala “não é aqui, vai lá, protocola noutro lugar”. A gente acolhe, faz um documento e manda, inclusive pedindo, dando todas as informações de onde está indo, até para que o cidadão possa acompanhar. Então não existe um canal direto só para isso, mas existe um canal muito bom entre a Subprefeitura e o Estado, principalmente através das nossas polícias.

O SR. CORONEL SALLES – Obrigado.

O SR. MARCUS VINICIUS VALÉRIO – E a ideia, além de dar uma resposta pronta, uma resposta rápida para o cidadão, que é o nosso padrão, vamos dizer assim, nós temos que passar de forma célere também a informação para as polícias, para que nós não percamos a

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=462594>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 26 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

oportunidade de fazer aquela ação preventiva e evitar que o delito continue ocorrendo, e não perder também a oportunidade de investigação que vai apontar lá na frente quem é o criminoso que precisa ir para a cadeia.

O SR. CORONEL SALLES - Os senhores já responderam com relação à atuação da Guarda Municipal, já disseram que há uma interlocução constante. É possível rastrear receptadores, na opinião dos senhores, dessa ação criminosa? O que os senhores podem dizer referente aos receptadores, uma contribuição?

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Os receptadores são esses comerciantes inescrupulosos de ferros-velhos. Não tem como fazer. E essa forma que até... Por que começaram a derreter os cabos? Justamente para que...

O SR. CORONEL SALLES – Por causa das ações.

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – E quando você essa destruição fica mais difícil. Acredito aí só com investigação policial é que vai se chegar realmente nos receptadores. E, mais ainda, onde esses que recebem estão comercializando, para que empresas eles estão vendendo depois esse cobre que eles acabam recebendo das pessoas em situação de rua, dos catadores ou de quem leve lá.

De novo faço a ressalva, bem-feita pelo nosso Vereador Salles ou pelo próprio Marcus Vinicius: tem muitos ferros-velhos que estão legalmente, que fazem um bom trabalho. São só alguns que acabam fazendo esse tipo de problema, a maioria trabalha corretamente. Mas eu acho muito difícil se trabalhar, se identificar o caminho, os receptadores que não com uma investigação policial.

O SR. CORONEL SALLES – O nosso presidente acho que tem uma...

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – É só para os nossos convidados darem uma opinião.

É que eu sou péssimo com óculos, eu comprei um óculos barato, de dois reais, para ler de perto, então me dá uma confusão quando eu coloco ele.

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=462594>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 27 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Mas eu queria a opinião de vocês, também o Coronel Salles, nosso Vereador, sobre uma lei que acabou... a assessoria aqui que está ajudando a gente na CPI, a Lei Municipal 12.680, sancionada dia 3 de novembro de 2022..." Então, agora. "...a partir do projeto do Vereador Fabio Simoa..." Simoa, é isso. "...aprovado pela Câmara Municipal, especifica a obrigatoriedade de implantação de sistema..."

O SR. CORONEL SALLES – De qual cidade?

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – De Sorocaba.

O SR. CORONEL SALLES – Sorocaba.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – “Obrigatoriedade de implantação do sistema de monitoramento de imagem em todo estabelecimento do ramo de depósito de sucata, ferro velho e despachantes”. Então, ou seja, o que vocês, não precisa nem acabar de fazer a pergunta, Coronel?

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO - Excelente. Não tenha dúvida nenhuma, quanto mais tecnologia, mais puder fiscalizar... Imagino que vocês tenham...

P – Inclusive, com aquilo que você falou que achei muito importante, Coronel, sobre a questão de você ter a prova. Quando você queima o fio você perdeu a prova.

R – Exatamente.

P – Mas aí aqui ele obriga também a que se instale no ferro velho tem que ter a filmagem antes da queima do fio. Tem que ter a...

R – Só corrigindo, Presidente, normalmente, a queima é feita antes. É feita na rua.

P – Ele tem que ter senão ele está cometendo crime conforme essa lei municipal. Tem que ter.

R – Ah, certo.

P – Tem que ter. Se você encontrar lá o fio queimado, tudo bem, eu já tinha queimado. Então me dá a prova que qual era a origem dele antes de ser queimado. Quero o número dele, quero a série que estava lá...

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=462594>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 28 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

R – Ótimo, perfeito.

P – É por isso que eles pedem...

R – Essa lei é muito boa. Tomara que pegue em todo lugar, que seja proposta aqui também, o monitoramento é importante.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Já falei aqui para o nosso proponente importante desta CPI, o nosso Vereador Coronel Salles essa proposta.

O SR. CORONEL SALLES – Obrigado.

O SR. ÁLVARO BATISTA CAMILO - Muito bom. Muito bom.

P – Maravilha. Já houve denúncias por parte de munícipes e funcionários sobre a existência de algum tipo de máfia, crime organizado ou lavagem de dinheiro? Você tem notícias disso? Quais os canais que a Prefeitura oferece ao cidadão, ou o estado, para denunciar e buscar informações sobre algum estabelecimento que comercializa esses artefatos? Eu me recordo aqui do 181, quando não quiser...

R – Nós orientamos sempre a população a comunicar tudo. Nós só conseguimos trabalhar adequadamente com a participação da sociedade. Os olhos do poder público eles não... a gente não consegue, não somos onipresentes, temos que depender aí do cidadão, da participação do cidadão. Seja Conselho Participativo, seja Conselho Comunitário de Segurança, ou seja, Programa Vizinhança Solidária, o que tiver. Não tenha dúvida que eles passam.

Quando chega qualquer problema policial a gente também informa, numa emergência 190 e qualquer denúncia que seja utilizado o 181 mesmo, para que a polícia possa investigar. Normalmente, eles não trazem, não é comum trazer um problema policial para a subprefeitura, normalmente, eles já procuram diretamente o Conselho Comunitário de Segurança. A não ser que esse problema que pode chegar a ser um problema policial, que é o caso de uma perturbação do sossego etc., eles acabam fazendo na Prefeitura. Mas não é comum trazer uma reclamação desse tipo na Prefeitura.

Se perguntarem isoladamente para a gente, normalmente, isso às vezes acontece,

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=462594>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 29 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

até por sermos oriundos da área de segurança, a gente orienta a fazer a denúncia por 181 ou a comparecer no Distrito Policial da área, falar com o delegado. Se for o caso da área de prevenção, falar com a Polícia Militar.

P – Já ficou uma frase cunhada aqui para os anais desta Casa: os olhos do Poder Público são os do cidadão – Álvaro Batista Camilo.

Senhores, V.Exas. que têm uma experiência de vida pública muito extensa, que eu e o Coronel Marcus Vinicius quase 40 anos, o Coronel Camilo...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES – Mas de vida pública...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES – Quarenta e sete anos. Então, com esse olhar, com essa experiência dos senhores que já comandaram a polícia, já fizeram tantas atividades, formação acadêmica, experiência pessoal, como é que os senhores, e agora como administradores de regiões importantes da cidade de São Paulo, que é a Subprefeitura Sé e a Subprefeitura Mooca, como nós poderíamos chamar a atenção da população para participar e ser um parceiro ativo da administração municipal no combate a essa mazela hoje? O que os senhores colocariam para a população que nos assiste, como que o cidadão consegue ajudar a cidade no trato dessa mazela?

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Nosso Vereador Salles e Presidente Hélio, a população, ela quanto mais ela participar, não só cobrando do Poder Público, mas, principalmente, trazendo sugestões, construindo soluções em conjunto com o Poder Público é que nós venceremos qualquer problema que a sociedade pode ter. Então, a participação é fundamental e nós, administradores públicos, temos que fazer o máximo para que essa participação aconteça, abrir os canais, saber ouvir.

E, aí, eu vou dar o exemplo do nosso Governador Franco Montoro. Quando ele criou os Consegs, o que é que ele fez? Ele fez com que o Poder Público ouvisse o cidadão na questão

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=462594>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 30 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

policial, o que hoje... É um sucesso até hoje.

O SR. CORONEL SALLES – Trinta e oito anos, não é?

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Trinta e oito anos. Nós temos que abrir o máximo de canais de comunicação com a população. Então, ter um bom serviço de 156, um bom serviço de atendimento nas praças de atendimento, cada funcionário nosso ser, aí, muito bem treinado, para ter empatia, para entender o problema, se colocar no lugar do cidadão, atender bem e olhar o copo mais cheio, tentar resolver o problema... Muitas vezes, falar “não” é mais fácil. Então, vamos tentar resolver o problema. É lógico: dentro da lei e sem nenhum desvio. Não é isso o que a gente está falando, mas tentar solucionar o problema, por menor que seja... Aquele cidadão está procurando o Poder Público porque ele tem um problema. Pode ser que seja... A gente até entenda: “Poxa, mas, é um problema pequeno.” Mas, é um problema que ele tem. Então, a participação é fundamental.

Então, para que isso... Esse problema do ferro-velho e outros, também... Imaginem, se todos no entorno de onde está aquele ferro-velho tivessem o sentimento de pertencimento muito aumentado e comunicassem quando estiver chegando uma mercadoria, tiver alguma coisa de irregularidade, ao Poder Público, seja diretamente, seja através do 181, quantos e quantos problemas a gente não teria evitado? Isso serve para tudo: para luz queimada, para vazamento de água, para qualquer problema que possa ter no espaço público. Então, a ideia é abrir para a participação.

O SR. CORONEL SALLES – É literalmente a capacidade de ouvir.

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Sim, nós, aqui, precisamos aumentar mais... Usar as leis da natureza... Nós temos dois ouvidos e uma boca. Então, tem que ouvir bastante o cidadão de São Paulo e, mais que isso... Viu, Vereador Salles? Deixar a oportunidade de eles participarem efetivamente da solução, participarem daquele... Do que está acontecendo ali, no entorno de onde eles moram, de onde eles frequentam, de onde eles trabalham... Então, a participação, na minha visão, é fundamental e é por aí que nós, do serviço público, devemos

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=462594>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 31 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

caminhar.

O SR. MARCUS VINICIUS VALÉRIO – Eu acho que a palavra-chave que foi dita pelo Coronel Camilo é “sensação de pertencimento”. Nós precisamos fomentar essa sensação de pertencimento no cidadão. O cidadão precisa entender que o problema do outro também é um problema dele. Aqui, eu cito um exemplo exitoso, aí, que é o programa Vizinhança Solidária, onde você cria uma rede de vizinhos, um ajudando a fiscalizar a porta da casa do outro, e isso traz... Aumenta a sensação de pertencimento e traz a segurança maior para aquela região.

Então, por que não usar esta mesma filosofia para outras demandas que nós temos, aqui, do município de São Paulo? Então, esse é um ponto e, paralelo a isso, talvez a Prefeitura possa criar campanhas de orientação, campanhas educativas, para mostrar algumas coisas que o cidadão pode fazer, nesse sentido. Talvez, nós difundirmos essas campanhas além das redes sociais, naqueles conselhos comunitários de que a Prefeitura participa – por exemplo, o Conseg, o Conselho Participativo Municipal, que tem uma capilaridade muito grande...

O SR. CORONEL SALLES – O próprio CADES, não é? Fala de reciclagem.

O SR. MARCUS VINICIUS VALÉRIO – O CADES, que fala de reciclagem, exatamente, as associações de bairros, enfim... Existe uma gama de ações que nós poderíamos fazer, mas, com o objetivo de fazer com que a população, ao perceber algum tipo de desvio de conduta, de um delito, de uma infração, por mais simples que seja... Que ela fiscalize, que ela denuncie isso, sem, obviamente... Sem se expor, garantindo a sua segurança, mas que ela leve isso aos ouvidos das autoridades, para que alguma providência seja tomada em relação àquilo.

O SR. CORONEL SALLES – Está ótimo. Eu aproveito, Presidente, e já tinha feito, na outra audiência, mas... De disponibilizar, aí, o nosso *e-mail* do gabinete, como Relator: vereadorcoronelsalles@gmail.com... Àqueles que porventura queiram contribuir, seja com sugestões, seja com denúncias, aqui, nós garantimos, inclusive, o sigilo. Então, o nosso *e-mail*: vereadorcoronelsalles@gmail.com. Sugestões para o aprimoramento da legislação, para que a gente consiga melhorar a vida das pessoas e da cidade...

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=462594>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 32 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Já caminhando para o fim, Sr. Presidente, os senhores foram muito assertivos nas respostas. Agradeço de coração em nome da cidade.

Agora, de acordo com a vivência dos senhores, como que os senhores entendem que esse mercado segue em pleno funcionamento? Esse mercado perverso. Existe uma razão central? Tem algum fator que os senhores gostariam de destacar? E no âmbito Legislativo alguma contribuição? São as considerações finais dos senhores e, antecipadamente, agradeço, demais, tamanha contribuição com a cidade. Obrigado.

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Nós quem parabenizamos a CPI, Sr. Presidente, nosso Vereador Nomura, ao senhor, Presidente Hélio, Vereador Salles, por essa oportunidade de ouvir ...

O SR. CORONEL SALLES – Tive um bom professor.

O SR. ALVARO BATISTA CAMILO – Não! Eu quem aprendi com o comandante Salles, foi, meu Comandante-Geral. A oportunidade que a gente tem aqui de ser ouvido como Subprefeito. Nem sempre isso é possível e nem sempre a gente tem oportunidade de contribuir desta forma para melhorar a Legislação de São Paulo.

O que os senhores puderem fazer para aperfeiçoar essa legislação, que possamos ter um controle melhor sobre esse ramo específico, pode ser que tenha outros ramos que a gente precise aprimorar no futuro, mas vamos por partes. Vamos focar agora nesse problema, que não é de hoje que persiste, que é o furto de fios e cabos, que atrapalha tanto a cidade de São Paulo. Então, essa oportunidade é muito grande e agradeço.

Acho que esse comércio irregular, esse crime que acontece por trás que é difícil pegar, é por causa do lucro. Não tenho dúvida nenhuma. Tem gente que está ganhando dinheiro em cima disso e aí que a gente tem que mexer. Temos que mexer e tirar essa lucratividade na parte financeira e na parte penal fazer com que eles sejam responsabilizados por isso.

Então, essa linha que a CPI está trabalhando, é essa linha que vai propiciar no futuro para que isso aconteça. Diminua esse comércio irregular e ao mesmo tempo os responsáveis

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=462594>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 33 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

possam ser responsabilizados e levados à justiça para que isso não perpetue. E no frigar dos ovos, isso vai melhorar demais a vida do cidadão da cidade de São Paulo. Porque não é só aquele que fica sem luz, na realidade é quantas vidas, quantos crimes não acontecem até esse cobre chegar no final da linha e ser utilizado. Quantos crimes podem ter acontecido nesse intervalo, que até a gente nem tem conhecimento, que tenha prejudicado o cidadão de São Paulo.

Parabéns, Coronel Salles. Parabéns, a todos da CPI. Muito obrigado pela oportunidade e aquilo que a gente puder contribuir pela Subprefeitura da Sé, acredito que com todas as Subprefeituras, nós estamos à disposição. Obrigado.

O SR. MARCUS VINICIUS VALÉRIO – Bem, por que o mercado de venda de cobre ilegal, continua? Porque ele é rentável. Porque o delito, neste momento, está compensando. Nós precisamos acabar com essa vantajosidade que existe no acometimento...

O SR. CORONEL SALLES – Deixar de ser interessante.

O SR. MARCUS VINICIUS VALÉRIO – Tem de deixar de ser interessante. Como isso acontece? Com a certeza de que o infrator vai ser identificado e vai ser punido. É a teoria do crime. Econômica do crime.

Eu quero deixar duas sugestões a respeito de proposituras legislativas, para tentarmos avançar neste contexto. Não sei se vocês já pensaram nisso. Mas a primeira proposta, por que não se apresentar um projeto de lei proibindo a venda do cobre queimado nos ferros velhos? Estamos falando muito da fiscalização. Estamos falando muito do licenciamento, mas talvez a gente tenha que proibir, efetivamente, a venda desse produto lá dentro. É uma ideia. É óbvio que isso tem que ser amplamente discutido na Câmara Municipal, mas é uma ideia. Vê se é legal. Se não vai ter uma repercussão negativa, porque você vai estar diminuído a atividade comercial, enfim, é algo que tem de ser discutido. É uma ideia para ser deliberada.

Outra questão, nós temos uma lei, que é a Lei 17 687/ 21. Essa Lei, ela criou uma política municipal de fiscalização em desmanches para combater o furto e roubo de veículos. Por

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=462594>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 34 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

que não se ter, não se criar uma política semelhante para fiscalização de ferros velhos, para combater o furto de fios? Então, é algo aí que fortaleceria essa ideia dentro do contexto da Câmara Municipal, está bom. E para finalizar, parabéns mais uma vez pela condução dos trabalhos, pela iniciativa, e a Subprefeitura da Mooca está à disposição da CPI, está à disposição da Câmara Municipal.

Muito obrigado.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado.

Presidente, só para concluir essas contribuições, já encerrando e aí deixar ao final para V.Exa., um dado, né, com relação a essa busca do apoio de outros órgãos. Nós aprovamos na última sessão aqui da CPI a nossa ida a Secretaria de Segurança Pública, lá com o Secretário Derrite; para que a gente consiga falar com o Secretário Adjunto, Dr. Nico Gonçalves; que a gente consiga falar com Dr. Dian; que a gente consiga falar com Coronel Cássio; que a gente consiga fazer uma reunião com essas autoridades, Coronel Freixo, Comandante; a Polícia técnico-científica sob o olhar da perícia, e também já falamos com o nosso Procurador Geral, Dr. Sarrubbo, que colocou o GAECO e irá nos ajudar muito nisso.

Então agora nós estamos ainda nessa fase diagnóstica, mas nós teremos apoio dessas estruturas robustas que compõem inclusive o ciclo de persecução penal, para que a gente consiga ter o apoio mesmo, para que a gente torne desinteressante essa atividade tão perversa, que é o furto de fios e cabos e que tanto atrapalham a vida dos brasileiros em São Paulo.

No mais, Presidente, quero agradecer a visita do nosso sempre Comandante, Coronel Camilo, nosso sempre Comandante, Coronel Marcos Vinícius, Subprefeitos da Sé e da Mooca respectivamente, por vossas contribuições e leve nosso abraço a todo o corpo de servidores da Subprefeitura Sé e Mooca, que fazem um trabalho hercúleo na defesa da cidade, na zeladoria pública, na fiscalização, para dar as melhores condições. E, nas figuras de V.Exas. eu queria agradecer o Prefeito Ricardo Nunes por todo apoio que vem dando à CPI e à

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=462594>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 35 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Subprefeitura. Só isso, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Obrigado, Vereador Coronel Salles.

Eu também queria agradecer os nossos convidados, o Marcus, Coronel Marcus, Subprefeito da Mooca, uma região tão importante e tão grande com seis distritos, normalmente são três distritos só. Marcus tem uma tarefa gigantesca; o nosso ex-Vereador, ex-Deputado, uma pessoa importantíssima que é o nosso Coronel Camilo, porque eu estava aqui confundindo, eu vi Alvaro? Camilo, aí eu lembrei, poxa é o Camilo, desculpe-me, Comandante, porque eu estou aqui há 90 dias então a gente não... nós estamos aqui há 90 dias e não conhecemos a todos, então foram e são importantes para a cidade e para a vida pública da cidade nossa.

Eu decidi, quando meu Líder perguntou se eu queria fazer parte da Comissão, eu faço parte do PT, ninguém quis vir, ficou aquela coisa: “Não, vão fazer parte de uma CPI”, eu falei: “Não, o Coronel Salles está e o Coronel Salles é muito referenciado por um grande amigo meu, Deputado Luiz Fernando”, daí você é um daqueles que a gente tem de estar perto, assim como vocês, Coronel Marcus e o Coronel Camilo, também, são grandes servidores públicos da Justiça.

E eu fiz questão de estar aqui porque o nosso intuito é escutar a todos e chegar aonde a gente quer chegar. A gente quer chegar realmente em como é que isso acontece lá com os grandes. Nós não queremos estar aqui vendo os pequenos furtos, mas não faremos vista grossa para eles, tem que atuar em todos, mas a gente quer chegar lá na grande ponta. Porque isso acontece, já tem uma suspeita que é uma atividade econômica lucrativa, senão o plástico... estaria se queimando mais plástico do que extraindo o fio de cobre, então tem uma coisa econômica por trás, mas tem muito mais do que isso, tem uma grande organização por trás de tudo isso.

Então, muito obrigado a presença de vocês e todos que puderam estar aqui da Subprefeitura, os que estão acompanhando *on-line* a gente aqui na Casa. Mais alguma coisa?

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=462594>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20112 DATA: 15/06/2023 FL: 36 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Então, eu vou encerrando aqui a sessão.

Nada mais havendo, declaro encerrada a 4ª Reunião Ordinária Semipresencial dessa CPI.

A Secretaria enviará a todos os membros a convocação para as próximas reuniões através do *e-mail*.

Muito obrigado a todos e todas que estiveram com a gente.

Matéria DSP 8138/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=462594>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

CPI DOS FURTOS DE FIOS E CABOS

REQUERIMENTO Nº 15

Requeiro, nos termos regimentais, que sejam convidados a prestar depoimentos para esta Comissão Parlamentar de Inquérito:

Rafael Rizzo de Barros
Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa do Estado de São Paulo – SINDINESFA

Clineu Nunes Alvarenga
Presidente do Instituto Nacional da Reciclagem – INESFA

Os convites devem ser enviados para os seguintes endereços de e-mail:
rafaelbarros@guarulhosucatas.com.br, alvarenga.clineu@gmail.com,
pterra@almeidalaw.com.br.

Sala da CPI, 12 de junho de 2023.

Aurélio Nomura
Vereador

APROVADO SEM RECURSO
em 15/06/23

Viaduto Jacareí, 100 – 6º andar – sala 618 – Bela Vista – CEP 01319-900 – SP – Tel. 3396-4286.
nomura@saopaulo.sp.leg.br www.aurelionomura.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

REQUERIMENTO Nº 16 15 / 06 / 2023

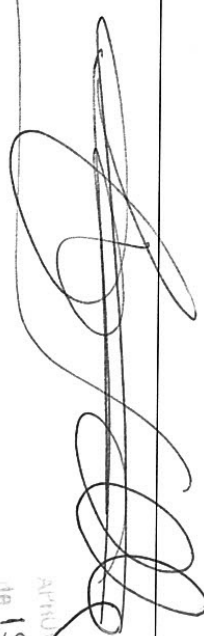
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI SOBRE FURTOS DE FIOS E CABOS

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS

- | | |
|---|-------------------------------------|
| ☒ INFORMAÇÕES | ☐ DOCUMENTOS |
| ☐ CONVITE | ☐ CONVOCAÇÃO |
| ☐ INTIMAÇÃO | ☐ DILIGÊNCIA |
| ☐ OUTROS | |

Requerimento informações sobre robos dos
Pontos de CIRCULACAO DE CARROS VELHOS
AOS 32 SUBMERCADOS DA CAPITAL,
EM SUA AREA ADMINISTRATIVA, QUE
POSSUAM ALVARA OU NAO.

TAMDEM, INFORMAR QUE JAMOS REALIZAR
VISITAS NESTAS NEGOCIOS.

VEREADOR(ES) 

ARQUIVADO EM 15/06/23

Viaduto Jacareí, nº 100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 043

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura Vila Mariana

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Vila Mariana
R. José de Magalhães, 500 | CEP 04026-090

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22QQ2

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 128/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=507309>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 026

Ao

Sr. Subprefeito da Subprefeitura - Itaquera

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao

Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Itaquera

R. Augusto Carlos Bauman, 851

CEP: 08210-590

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22Q94

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 128/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=507319>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 043

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura Vila Mariana

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Vila Mariana
R. José de Magalhães, 500 | CEP 04026-090

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22QQ2

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 127/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=507307>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 018

Ao

Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Capela do Socorro

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao

Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Capela do Socorro

R. Cassiano dos Santos, 499

CEP 04827-000

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22Q85

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 128/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=507315>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Olavio Batista Carrilo,

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 15/06/23


(ASSINATURA)

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 - 01319 900 - São Paulo - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Marcus Vinicius de Brito.

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 15/06/23

(ASSINATURA)

Secretaria da CPI - Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 - 01319 900 - São Paulo - SP



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 013

AO
Sr. CLINEU NUNES DE ALVARENGA
Presidente do INESFA

Na qualidade de **Presidente da CPI- CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 15**, de minha autoria, deliberado em reunião, **CONVIDO** Vossa Senhoria para **participar** da reunião desta CPI, a fim de esclarecer temas pertinentes a essa comissão, que ocorrerá em **29/06/2023** às **10h**, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade.

Informo também que, caso seja necessário, é possível a apresentação de material em PPT ou exibição de vídeo, acondicionados em pen drives.

Por fim, solicito por gentileza confirmar presença via e-mail da Secretaria desta CPI (cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br).

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a. os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
Sr. Clineu Nunes Alvarenga
Presidente do INESFA - Instituto Nacional de Reciclagem
alvarenga.clineu@gmail.com

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22Q73

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 128/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=507313>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 034

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura Perus/Anhanguera

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Perus/Anhanguera
R. Ylídio Figueiredo, 349 | CEP 05204-020

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22QK6

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 128/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=507321>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Eu, (nome completo) JOSE GUIMARÃES LOCCO JUNIOR
RF nº 11.339, lotado(a) no(a) SEP-53 da Câmara Municipal de São Paulo, designado (a) para assessorar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo- CPI Fios, **certifico que tenho acesso aos autos do Processo RDP nº 009/2023**, bem como ao repositório de arquivos da “Pasta J”, na rede interna da Câmara Municipal de São Paulo, a fim de desenvolver trabalhos de assessoria.

No que diz respeito ao sigilo e confidencialidade que revestem o processo e os documentos desta CPI, DECLARO:

Ao subscrever o presente, declaro total ciência aos dispositivos inseridos na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), que integram a política de proteção de dados da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, compartilhamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

Ainda, declaro plena ciência que deverei manter sigilo de quaisquer documentos recebidos com e condição de guarda de sigilo, de pessoas físicas ou jurídicas, incluindo sigilo fiscal (artigo 198 CTN) e bancário (Lei Complementar nº. 105/2001).

Sendo assim, comprometo-me a manter o mais absoluto sigilo em relação a toda documentação/informação sigilosa a que tiver acesso, sob as condicionantes e sanções estipuladas na legislação vigente, e em especial os seguintes deveres:

- Não revelar, reproduzir, copiar, repassar, vender, comercializar, doar, dar, divulgar, distribuir e compartilhar com terceiros, em proveito próprio ou alheio, dados, documentos e informações em geral que façam parte do conjunto probatório ora compartilhado;
- Não produzir back-up, download, upload ou por qualquer outro método que induza transferência de quaisquer documentos ou informações que estejam gravados com sigilo ou que sejam oriundos, por consequência, do presente compartilhamento, sem que se guarde conexão com a finalidade de atuação da autoridade beneficiária.

São Paulo, 21 de junho de 2023.

Assinatura

Assinatura do Vereador / Chefe de Gabinete



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 20 de Junho de 2023

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 046

**SR. ENIO RODRIGUES
DIRETOR EXECUTIVO – SINDICEL – SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CONDUTORES ELÉTRICOS, TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS NÃO FERROSOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 07**, de minha autoria, deliberado em reunião, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião desta CPI, a fim de esclarecer temas pertinentes a essa Comissão, que ocorrerá em **29/06/2023** às **10h**, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade. Informo também que, caso seja necessário, é possível a apresentação de material em PPT ou exibição de vídeo, acondicionados em pen drives.

Por fim, solicito por gentileza confirmar presença via e-mail da Secretaria desta CPI (cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br).

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
**SR. ENIO RODRIGUES
DIRETOR EXECUTIVO – SINDICEL – SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CONDUTORES ELÉTRICOS, TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS NÃO FERROSOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Av. Paulista, 1313 – 8º andar – Conj. 803 – Bela Vista – São Paulo – SP
CEP 01311-923
sindicel@sindicel.org.br

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacaré nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOLO OF-SGP14 22VXZ
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 8258/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=463273>.
Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22VXZ

Autores

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 014

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura - Sé

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Sé
R. Álvares Penteado, 49
CEP 01012-001

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOLO OF-SGP14 22Q78
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 8443/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=464228>.
Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22Q78

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

27/06/2023, 17:32

SEI/PMSP - 085130182 - Encaminhamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Chefia de Gabinete

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1200

PROCESSO 6510.2023/0016063-0

Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 085130182

São Paulo, 20 de junho de 2023.

INTERESSADO: CMSP - CPI - FURTO DE FIOS E CABOS

ASSUNTO: Solicita informações sobre todos os pontos de reciclagem e ferros velhos

SUB-SÉ/CPDU

Sr. Coordenador,

Encaminhamos para conhecimento da demanda apresentada, observando o exposto no DOC SEI 085129347.

(assinatura eletrônica)

RODOLPHO FURLAN

CHEFE DE GABINETE

SUB-SÉ



Rodolpho Furlan Domingues

Chefe de Gabinete

Em 20/06/2023, às 18:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085130182** e o código CRC **62E4D7D6**.

27/06/2023, 17:32

SEI/PMSP - 085163301 - Encaminhamento

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016063-0**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 085163301**

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 014/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-SÉ, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura SÉ

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 085129347, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos requer, junto a essa Regional, “[...] **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não”. Solicita, ainda, que a respectiva resposta seja enviada à Secretaria da referida Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhada à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa.

Tendo em vista o objeto em discussão, encaminhamos o presente, com a urgência devida, para adoção das providências pertinentes ao caso, em especial, oferecimento das informações que se fizerem necessárias, em resposta ao Ofício inaugural.

Ainda, solicitamos que os elementos ofertados por essa Subprefeitura à CPI – Furto de Fios e Cabos também sejam juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

27/06/2023, 17:32

SEI/PMSP - 085163301 - Encaminhamento

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 26/06/2023, às 20:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085163301** e o código CRC **C452F9E6**.

27/06/2023, 17:33

SEI/PMSP - 085174670 - Encaminhamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6510.2023/0016063-0

Encaminhamento SUB-SE/CPDU Nº 085174670

São Paulo, 21 de junho de 2023.

INTERESSADO: CMSP - CPI - FURTO DE FIOS E CABOS

ASSUNTO: Solicita informações sobre todos os pontos de reciclagem e ferros velhos

SUB-SÉ/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor

Encaminhamos o presente, para conhecimento e as devidas providências, tendo em vista o informado Doc. SEI 085129347.

Samuel Crespo

Engº Oscar

Coordenador Planejamento

Desenvolvimento Urbano

SUB-SÉ-

CPDU-GAB.



Oscar Samuel Crespo
Coordenador(a) II

Em 21/06/2023, às 11:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085174670** e o código CRC **6EC65EBF**.

27/06/2023, 17:33

SEI/PMSP - 085174670 - Encaminhamento

Matéria DSP 8443/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=464228>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=569734>.

27/06/2023, 17:33

SEI/PMSP - 085196422 - Encaminhamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6510.2023/0016063-0

Encaminhamento SUB-SE/CPDU/SFISC Nº 085196422

São Paulo, 21 de junho de 2023.

CPDU/UTF

Sr. Chefe:

De ordem do Sr. Supervisor, segue para sua ciência e demais providências.

Atenciosamente



ROSANGELA MILANI FRAGOSO
Assistente Administrativo de Gestão
Em 21/06/2023, às 12:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085196422** e o código CRC **C47CE77A**.

Endereços	Contribuinte	Nome	Fiscalização	SITUAÇÃO ATUAL	SEI fiscal	Ofício PC	SEI desinterdição
Rua Solon, 35/Avenida do Estado, 250	019.102.0123-5	Geral Sucatas Eireli	Interditado por seg. (28/09/20) Liminar caiu.	Em situação de fiscalização	6056.2021.0007776-6	nº 29/subse/gab/aj/2023	***
Rua David Bigio, 151	019.103.0072-1	VOTUFER COMERCIO DE SUCATAS LTDA	Interditado por segurança (28/09/20)	Em situação de fiscalização	6056.2021.0007775-8	nº257/subse/gab/aj/2022	6056.2023/0004361-0
Av do Estado - Com. do Gato (risco)	019.099.0002-8	Associação dos Recicladores do Parque do Gato	intimado 48.832 (26/08/19) / Já malotado	esgotado medidas fiscais - novo emparedamento (24/05)	6056.2020.0005383-0	ação de reintegração	***
Rua Newton Prado, 508	019.099.0012-5	MBC COMERCIO DE TECIDOS E RETALHOS EIRELI	multado e interditado por falta de licença	Apresentou a licença 2022/08028-00	6056.2021/0008206-9	nº 148/subse/gab/aj/2022	***
Rua Newton Prado, 556	019.098.0015-5	Ailton Cicero Basilio da Silva ME	Termo de orientação 03/08. SUSPENSÃO pedido de licença 6033.2021/0001893-4	Aguardar análise do pedido de licença	****	****	****
Rua Newton Prado, 686	019.043.0077-4	JMM SUCATAS LTDA EPP	regularizado	licença de funcionamento 2023/00640-00	****	****	****
Av. Rudge, 366	019.043.0077-4	JMM SUCATAS LTDA EPP	interditado por seg. (05/01/20)	desinterditado em 30/12/2020 - Possui licença 2012/24856-00	***	***	6033.2020/0002019-8
Av. Rudge, 218 (sob o viaduto)	****	área municipal	área municipal. Tudo apreendido. Feito muro	Novo emparedamento 24/05	***	***	***
Rua dos Protestantes, 15	008.076.0001-6	MAGDALENA LEME CARDOSO	multado e intimado para 30 sem licença 10/05	nova vistoria em 10/06/2023	***	***	***
Rua dos Protestantes, 49	008.076.0006-7	José Soares da Silva	interdição (12/06/18) lacração com adesivo e multa de R\$ 17 mil	Não funciona mais	6056.2020.0008012-9	***	***
Rua dos Protestantes, 59	008.076.0100-4	J B Reciclagem Ltda	desinterditado	EMPAREDADO 15/05/23 (NÃO RESPEITO AO ITEM DA DESINT)	6056.2023/0007783-2	***	6056.2019/0011986-4
Rua dos Protestantes, 65	008.076.0009-1	JPN Reciclagem	desin. Dec. Judicial (nada providenciado)/ licença de funcionamento 222/06015-00	Decisão judicial para funcionar	****	***	***
Rua General Couto de Magalhães, 314	001.019.0071-6	Aline Fátima de Almeida	Local obteve a licença de funcionamento	regular licença 6056.2021/005715-3	***	***	***
Rua dos Gusmões, 129	008.076.0019-9	Wederson Kaue Ferreira Costa	interditado por segurança 18/09/21	desinterditado 13/09/2022 / licença de func. 2022/08342-00	6056.2021/0008233-6	nº120/subse/gab/aj/2022	6056.2022/0006369-4
Rua Vitória, 642	008.070.0002-7	JL Reciclagem ME	Interditado por falta de segurança. Adesivado e emparedado	ENCERROU A ATIVIDADE	6056.2021/0008216-6	***	***
Rua dos Guslanazes, 156	008.080.0063-2	Severino Alves Sobrinho	Interditado por falta de segurança (18/09/21) - JÁ MALOTADO	atualizar as informações	6056.2021/0008217-4	***	***
Av. Nove de Julho, 423 (a.mun)	****	área municipal	interditado. Área municipal. Apreensão de tudo /Permanece fechado	respeitando	6056/2021.0008004-0	****	****
Rua Luís Gama, 96	004.013.0032-3	Metal Branco Eireli	interditado por segurança. Adesivado	aberto desrespeitando	6056.2021/0008219-0	***	***
Rua Luís Gama, 196	004.013.0022-6	***	sem ação fiscal	Nova vistoria	***	***	***
Rua da Glória, 879	005.071.0077-8	José Ferreira da Silva	Inteditado. Área municipal. Adesivado SEI 6056.2021/0008221-2	SEM ATIVIDADE. Invasão de moradia	6056.2021/0008221-2	***	***
Rua Porto Seguro, 430	018.013.0036-4	JOANA ROSA DE SÁ TELES DA CUNHA	interditado por seg.	abertol desrespeitando	60562020/0008009-9	***	***
Rua Conselheiro Nébias, 1013	008.022.0210-1	Herculano Reciclagem Eireli	Intimação e multa por falta de licença. LicENÇA EMITIDA	local interditado seg./ malotão em 15/06/2023	6056.2021.0003071-9	***	***
Rua Conselheiro Nébias, 1021	008.022.0211-1	Reginaldo Fidelis da Silva	licença errada. TO dia 10/05/2023	local interditado seg./obedecendo 23/05	***	***	***
Rua Adolfo Gordo, 279	008.003.0025-4	Leonardo L. de Lima - Comércio de Sucatas Eireli	sem licença. Termo de orientação . Pedido de licença em análise	aberto com pedido	***	***	***
Av. São João, 1753	007.020.0030-2	Minas fer Reciclagem Ltda	local regular e licenciado	regular	6056.2021/0008229-8	***	***
Rua Barão de Piracaba, 415/419	008.025.0006-4	Vicente Giamundo Neto	interditado e emparedado 3 vezes.	emparedado e cumprindo a ordem 23/05/23	6056.2020.0005252-4	***	***
Rua Bento Freitas, 288	007.069.0013-8	Minas- Reciclagem Ltda	desinterditado.Licença válida	aberto regular	***	***	***
Rua Matarazzo, 54	019.103.0077-2	Bolzan Ambiental	interditado por seg. (11/05/21)	Fechado durante a vistoria	6056.2021.0008010-4	***	***
Rua Santo Antonio, 686	006.030.0467-9	Fernando Marcondes Minegra Dos Santos	interditado por falta de licença	emparedado / atualizar as informações	***	***	***
Av. Rio Branco, 705	008.057.0041-2	JONATAN RAMOS DE OLIVEIRA ME	interditado por segurança em 19/07/2022	emparedar /FECHADO em 16/05/23 (encerrou as atividades)???	***	***	***
Rua dos Andradas, 573	008.059.0011-1	VG APARAS DE PAPEL LTDA	interditado por segurança em 22/07/2022	fechado / nova vistoria FECHADO em 16/05/23 (ecerrou as ati)	***	***	***
Rua Vitória, 511	008.080.0066-7	JG Reciclagem Ltda	interditado por segurança em 22/07/2022 / licença de funcionam. 2022/06494-00	desinterditado em 16/08/2022	***	***	***
Rua dos Gusmões, 138	008.068.0023-2	Paulo César Garcia	interditado por segurança em 21/07/2023	Não funciona mais	***	***	***
Rua dos Gusmões, 222	008.067.0040-8	JOÃO MANOEL DA SILVA	intimado a desocupar área municipal	Não funciona mais	***	***	***
Rua dos Gusmões, 240	008.067.0035-1	LUCIENE JUSTO DA SILVA	intimado a desocupar área municipal	Não funciona mais	***	***	***
Praça Princesa Isabel, 95	008.057.0102-8	RODRIGO MANUEL FERREIRA COELHO	multado por falta de licença/licença nº 2022/06854-00	regular	***	***	***
Rua Plínio Ramos, 162	001.025.0033-9	Plínio Ramos Com. de Resíduos de papel e papelão	termo de orientação 25/05/2023	irregular/ AVCB apresentado	***	***	***

Matéria DSP 8443/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON. juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=464228>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=569734>.

27/06/2023, 17:33

SEI/PMSP - 085203871 - Informação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6510.2023/0016063-0

Informação SUB-SE/CPDU/SFISC/F Nº 085203871

Sr. Supervisor,

Encaminhamos a planilha atualizada dos estabelecimentos de reciclagem na Subprefeitura Sé.

Att

São Paulo, 21 de junho de 2023.



ANDRE LUIS MONTEIRO SAHD

Chefe de Unidade II

Em 21/06/2023, às 13:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085203871** e o código CRC **65BB7925**.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 023

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura - Guaianases

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Guaianases
Rua Hipólito de Camargo, 479
CEP 08410-030

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOLO OF-SGP14 22Q8Z
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472232>.
Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22Q8Z

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Chefia de Gabinete

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08410-030

Telefone: +55 11 2392-1030

PROCESSO 6510.2023/0016140-7

Encaminhamento SUB-G/CG Nº 085174879

São Paulo, 21 de junho de 2023.

SUB-G/CPDU

Prezado Coordenador

Segue o presente para providências conforme ofício 023 085154650.

Atenciosamente



Thiago Della Volpi

Subprefeito(a)

Em 21/06/2023, às 09:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085174879** e o código CRC **50DEE8CE**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016140-7**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 085185123**

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 023/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-G, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura Guaianases

Senhora Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 085154650, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos requer, junto a essa Regional, “[...] **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não”. Solicita, ainda, que a respectiva resposta seja enviada à Secretaria da referida Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhada à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa.

Tendo em vista o objeto em discussão, encaminhamos o presente, com a urgência devida, para adoção das providências pertinentes ao caso, em especial, oferecimento das informações que se fizerem necessárias, em resposta ao Ofício inaugural.

Ainda, solicitamos que os elementos ofertados por essa Subprefeitura à CPI – Furto de Fios e Cabos também sejam juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 26/06/2023, às 20:10.

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=472232>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085185123** e o código CRC **7B44D028**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08410-030

Telefone: +55 11 2392-1030

PROCESSO 6510.2023/0016140-7

Encaminhamento SUB-G/CPDU Nº 085223159

São Paulo, 21 de junho de 2023.

SUB-G/CPDU/SUSL

Srº. Supervisor

Por favor listar os pontos de reciclagem e ferro velho com alvará.

SMS/CRS-L/SUVIS-G

Srº. Responsável

Informar a lista de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos , que possuam alvará ou não.



Alberto Naddeo Junior

Coordenador(a) Geral

Em 21/06/2023, às 15:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085223159** e o código CRC **AB15F6C9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Chefia de Gabinete

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08410-030

Telefone: +55 11 2392-1030

PROCESSO 6510.2023/0016140-7

Encaminhamento SUB-G/CG Nº 085501351

São Paulo, 27 de junho de 2023.

SUB-G/CPDU

Prezado Coordenador,

Para ciência e providências quanto ao exposto no Encaminhamento 085185123.

Atenciosamente,



Thiago Della Volpi

Subprefeito(a)

Em 27/06/2023, às 11:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085501351** e o código CRC **CCAEEC67**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08410-030

Telefone: +55 11 2392-1030

PROCESSO 6510.2023/0016140-7

Encaminhamento SUB-G/CPDU/SUSL Nº 085533899

São Paulo, 27 de junho de 2023.

À

SUB-G/CPDU

SR. COORDENADOR,

Em atenção ao Ofício CPI-FIOS Nº 023, acerca de informações sobre pontos de reciclagem e ferros velhos e após levantamentos efetuados em nossos assentamentos, localizamos o Auto de Licença de funcionamento sob o nº 2022/09750-00 expedido em 06/02/2023 com data de publicação em 07/12/2022 para o local descrito sito á Rua Saturnino Pereira, nº 525 VL Zefira em Guaianases. Propomos o envio do presente a UNIFISC. para as informações necessárias que o caso requer.



Benevides Raimundo dos Santos

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 27/06/2023, às 15:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085533899** e o código CRC **73253E2C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08410-030

Telefone: +55 11 2392-1030

PROCESSO 6510.2023/0016140-7

Encaminhamento SUB-G/CPDU Nº 085599133

São Paulo, 28 de junho de 2023.

À

SUB-G/G

Sr. Subprefeito

Seguem as nossas informações disponíveis no doc. 085533899 para resposta à PREF/CASA CIVIL/ATL.

Ainda aguardamos resposta de SUVIS para complemento das informações.

Att.



Alberto Naddeo Junior

Coordenador(a) Geral

Em 28/06/2023, às 15:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085599133** e o código CRC **590B84D9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Gabinete do Subprefeito

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08410-030

Telefone: +55 11 2392-1030

PROCESSO 6510.2023/0016140-7

Encaminhamento SUB-G/G Nº 085611175

São Paulo, 28 de junho de 2023.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Prezada Chefe,

Restituo o presente com as informações prestadas pela **Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano** desta Subprefeitura 085599133, em atendimento ao solicitado no Encaminhamento 085185123.

Atenciosamente,



Thiago Della Volpi
Subprefeito(a)

Em 28/06/2023, às 15:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085611175** e o código CRC **A7CAAB44**.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 039

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura São Mateus

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura – São Mateus
R. Ragueb Chohfi, 1.400 | CEP 08375-000

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOLO OF-SGP14 22QKW
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472234>.
Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22QKW

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

Chefia de Gabinete

Av. Ragueb Chohfi, 1400, - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP - CEP
08375-000

Telefone: 3397-1100

PROCESSO 6510.2023/0016194-6

Encaminhamento SUB-SM/CG Nº 085174487

São Paulo, 21 junho de 2023.

SUB-SM/G

Sr. Subprefeito,

Encaminho o presente para conhecimento e deliberação.



AMERICO YUKI KIKUTA

Chefe de Gabinete

Em 21/06/2023, às 09:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>,
informando o código verificador **085174487** e o código CRC **DCBE6CEA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016194-6

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 085185158

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 039/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-SM, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura São Mateus

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 085164693, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos requer, junto a essa Regional, “[...] **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não”. Solicita, ainda, que a respectiva resposta seja enviada à Secretaria da referida Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhada à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa.

Tendo em vista o objeto em discussão, encaminhamos o presente, com a urgência devida, para adoção das providências pertinentes ao caso, em especial, oferecimento das informações que se fizerem necessárias, em resposta ao Ofício inaugural.

Ainda, solicitamos que os elementos ofertados por essa Subprefeitura à CPI – Furto de Fios e Cabos também sejam juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

SEI/PMSP - 085185158 - Encaminhamento

Page 2 of 2



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 26/06/2023, às 20:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085185158** e o código CRC **AC2CA844**.

[file:///C:/Users/v601719/Downloads/\[3\]-085185158_Encaminhamento.html](file:///C:/Users/v601719/Downloads/[3]-085185158_Encaminhamento.html)

19/07/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

Gabinete do Subprefeito

Av. Ragueb Chohfi, 1400, - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP - CEP
08375-000

Telefone: 3397-1100

PROCESSO 6510.2023/0016194-6

Encaminhamento SUB-SM/G Nº 085305305

À

SUB-SM/CPDU

Senhora Coordenadora,

Para conhecimento e providências cabíveis que o caso requer em doc. nº 085164693.

Atenciosamente,



Roberto Bernal
Subprefeito(a)

Em 23/06/2023, às 07:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>,
informando o código verificador **085305305** e o código CRC **C494751F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. Ragueb Chohfi, 1400, - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP - CEP 08375-000

Telefone: 3397-1100

PROCESSO 6510.2023/0016194-6

Encaminhamento SUB-SM/CPDU Nº 085379072

São Paulo, 23 de junho de 2023.

SUB-SM/CPDU/SUSL/STF

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 039- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

Srs Supervisores

Tendo em vista o solicitado em 085164693 segue presente para conhecimento e informações.



RENATA CARVALHO NAVES

Coordenador(a) II

Em 23/06/2023, às 16:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085379072** e o código CRC **B603714A**.

TABELA DE RECICLAGEM E SUCATA EM SÃO MATEUS					
NOME	ENDEREÇO	NÚMERO	SQL	CNPJ	SITUAÇÃO
SANDRO QUALBERTO DE SOUZA	Rua Coronel Ernesto Duprat	168	15009100397	12.145.089/0001-63	Baixada
PAULO TEOTONIO 12424158827	Rua Coronel Ernesto Duprat	169	15009600012	12.573.423/0001-80	Baixada
GIZELE MARA VIEIRA SEINO	Rua Joao Colloca	87	15011900044	13.564.639/0001-41	Baixada
ROGER MACEDO LEONE DE QUEIROZ	Rua Luis Botta	580	15011100285	19.051.227/0001-94	Baixada
MARIO ALEXANDRE DA SILVA	Antonio Previato	1033	15012500376	19.823.015/0001-88	Ativa
PAULO ROBERTO VASCONCELOS JUNIOR	Rua Luis Botta	635	15011200271	21.495.587/0001-27	Baixada
ALEXANDRE ARAUJO DIAS	Rua Vitorio Azzalin	586	15013100207	24.026.955/0001-86	Inapta
ANTONIO NONATO OLIVEIRA MELLO	Avenida Maria Cursi	645	15022200286	25.070.174/0001-51	Baixada
ADRIANA PINHEIRO BARBOSA	Rua Pero Lopes Lobo	57	15017000223	25.258.183/0001-70	Baixada
ALEX SANDRO CARLOS DA SILVA	Luis Pitta	500	15014700402	35.385.197/0001-09	Ativa
OSMAR PINHEIRO DA SILVA	Ernesto Manogrosso - 531/532	993	15016500291	42.414.281/0001-79	Ativa
REGIVALDA APARECIDA D'ARC	Estrada Sapopemba, Do	20769	INCRA	02.275.061/0001-97	Ativa
JOSUEL SOUZA DA SILVA	Rua Phobus	165	15118800292	12.242.358/0001-00	Baixada
ANDERSON SANTANA REGO	Rua Das Estrelas	83	15109400651	15.378.992/0001-62	Baixada
IVANILDO DA SILVA SOUZA	Avenida Sapopemba	25820	24826100041	15.612.082/0001-00	Baixada
FLAVIO DA SILVA SANTANA	Avenida Sapopemba	25552	24826100041	31.714.286/0001-09	Ativa
SEBASTIAO APARECIDO FERREIRA DE LIMA	Travessa Zazueira	32	24825800015	13.487.338/0001-61	Inapta
CARLOS ROBERTO OZORIO	Travessa Sonho Por Sonho	150	24817800206	15.604.304/0001-35	Baixada
JOSE BENEDITO OSORIO	Travessa Sonho Por Sonho	154	24817800214	15.613.106/0001-38	Inapta
SERGIO JOSE DA SILVA	Travessa Manha De Carnaval	205	24803700123	21.761.439/0001-07	Baixada
EDUARDO SIMOES DAMASCENO	Travessa Raios De Luz	93	24811300201	26.240.905/0001-22	Inapta
GONCALO RIBEIRO FILHO	Rua Manuel Da Mata Sa	160	15006500191	14.190.014/0001-20	Ativa
REGINALDO DE GODOI MENDES	Rua Francisco De Magalhaes	239	15004200237	15.173.326/0001-98	Inapta
EDICARLOS COFANI	Rua Vitotoma Mastrozoza	297	14923700121	15.349.127/0001-98	Baixada
NATALIA DOS SANTOS DA SILVA	Rua Manoel Da Mata Sa	160	15006500191	18.014.766/0001-90	Inapta
CARLOS ROBERTO PEREIRA	Rua Manoel Da Mata Sa	23	15016600305	18.425.051/0001-20	Inapta
GILBERTO PAIVA SIQUEIRA	Rua Manoel Da Mata Sa	305	15006300085	22.422.682/0001-63	Baixada
MARIA SENHORA DE JESUS PEREIRA	Rua Veloso De Espinha	141	15225000478	13.505.241/0001-34	Inapta
CARLOS JOSE LUIZ	Rua Diogo De Moraes Lara	28	15225100741	12.885.260/0001-70	Ativa

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472234>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

EZEQUIAS DA SILVA	Rua Bandeira De Aracambi	325	Área Pública	21.830.894/0001-17	Baixada
JEFERSON DOS SANTOS ALEXANDRINO	Rua Vitoria Regia	41	INCRA	23.641.396/0001-51	Inapta
REGINALDO AUGUSTO DA SILVA	Rua Diogo De Moraes Lara	725	15225800091	29.707.335/0001-26	Baixada
WILSON DO NASCIMENTO	Rodolfo Pirani	601	Área Pública	39.790.226/0001-79	Ativa
GISLENE FERNANDES NASCIMENTO RECICAR	Rua Senador Nilo Coelho	15	15417800359	14.590.184/0001-00	Inapta
GILDEON FERNANDES DA SILVA RECICLAVEIS	Rua Irmão Leão Criveller	392	15415400061	17.135.366/0001-70	Ativa
ALIOSVALDO BORGES BERNARDINO	Rua Leopoldo Felix	524	14921400163	17.057.850/0001-29	Baixada
MARCIO ALEXANDRE JUSTINO DA SILVA	Rua Angela Bartolomei	15 - A	15418600396	18.672.082/0001-86	Baixada
DIEGO DI BORTOLO	Rua Lucio Cardim Filho	403	15417500185	26.044.134/0001-06	Baixada
ELIAS ANTONIO DE ESPINDOLA	Rua Lucio Cardim Filho	204	15418100458	30.327.949/0001-61	Baixada
UILSON DE ALMEIDA GRAMARIM	Rua Tauro	993	INCRA	14.471.436/0001-73	Inapta
NILSON RAIMUNDO BERNARDO	Rua Ilha De Creta	35	2490200002	14.805.926/0001-69	Baixada
CAMILA RODRIGUES DA MATA DANTAS	Rua Tauro	991	INCRA	17.282.722/0001-89	Inapta
JOSE AUGUSTO NOGUEIRA FERNANDES DA SILVA	Rua Pedro Ramazzani	126	INCRA	27.870.509/0001-41	Baixada
MARCOS TADEU DOS SANTOS	Rua Pedro Ramazzani	28	INCRA	28.665.991/0001-40	Inapta
ARICANDUVA FERRO VELHO INDUSTRIAL LTDA.	Av Aricanduva	6730	14900900183	00.369.556/0001-50	Ativa
LOFEMA BENEFICIADORA DE METAIS LTDA.	Estrada Do Barreiro Grande	3328	14912700011	55.522.130/0001-86	inapta
MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA BENEFICIAMENTO	Rua Estado Do Ceara	480	14938800438	00.330.912/0001-21	Baixada
MARCIO DOS SANTOS SUCATAS	Avenida Riacho Dos Machados	464	14919900103	11.242.712/0001-33	Inapta
PAULO HENRIQUE DA MOTTA	Rua Jose Ricardo Da Costa	32	15217200323	04.396.004/0001-91	Ativa
PALANQUE INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS	Estrada Do Palanque	3000	INCRA	00.401.963/0001-05	baixada
RENATO MORGILLO	Avenida Pedro Cardoso Do Prado	469	15221500751	26.632.702/0001-81	Ativa
WR DOS SANTOS COMERCIO DE SUCATA	Rua Angela Bartolomei	16	15418600371	20.113.701/0001-44	Ativa
JULIA DOS SANTOS ALENCAR SUCATAS	Rua Senador Nilo Coelho	815	15417300356	33.472.731/0001-99	Ativa
MARCONI VICENTE MARTINS	Luis Pires De Minas	1214	14905900262	48.878.829/0001-18	Ativa
JOSE JUNIOR MARCIONILO DE SOUSA	Morada Nova De Minas	156	14904300687	46.577.564/0001-92	Ativa
ELIAS HORACIO DA SILVA JUNIOR	Cataguarino	32	14906000060	51.003.118/0001-04	Ativa
WELLINGTON BATISTA DA SILVA	Felippo Cordelli	187	15013100241	44.605.262/0001-55	Ativa
SERGIO DE OLIVEIRA LIMA	Luis Rosseti	302	15026100162	44.802.152/0001-83	Ativa
RICHARD WALDYR NERI MATHIAS	Alexandre Ciccarelli	486	15022700289	46.192.256/0001-49	Ativa
EDNALVA ROSARIO DE JESUS	Eduardo De Martino	12	Área Pública	48.041.721/0001-76	Ativa
JOAO DOS ANJOS PAULO	Lorenzo Massa	80	15026600378	49.367.745/0001-82	Ativa

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472234>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

RODRIGO MARQUES MONTEIRO	Clovis Monteiro Carvalho Junior	216	14926700319	44.734.159/0001-05	Ativa
MISAEI DE OLIVEIRA FERREIRA	Ministro Apolonio Salles	209	15415100872	48.431.150/0001-86	Ativa
JANAINA LINS CAVALCANTI	Jose Francisco Dos Santos	704	14930000407	49.859.629/0001-80	Ativa
ROBERTO CARLOS PEREZ	Vercinio Pereira De Souza	955	14930400340	50.011.010/0001-09	Ativa
FABIO CLAUDIO GOMES DA SILVA	Odilon Cunha Lima	19-A	14926800909	50.221.721/0001-08	Ativa
MURILO LEME DE SOUZA	Bassano Del Grappa	179	15119911144	46.152.529/0001-21	Ativa
VALTER MURILO RODRIGUES	Marcos Goncalves Correa	101	15117600117	47.599.669/0001-05	Ativa
VICTOR GABRIEL DA SILVA	Manuel Da Luz Drumond	268	15115800232	49.046.548/0001-61	Ativa
JOSE JANILSON NUNES DE SOUZA	Maciel Aranha	70	15113200114	50.032.393/0001-93	Ativa
MARCELO OLIVEIRA	Das Rosas	50	INCRA	42.556.737/0001-35	Ativa
ALINE DA CONCEICAO	Flor De Maio	14	INCRA	44.242.772/0001-05	baixada
JOSE FERREIRA DA SILVA	Flor De Lotus	11	INCRA	47.833.126/0001-00	Ativa
MATHEUS TAGLIAFERRO RIBEIRO DE LIMA	Abre Alas	79	24812100249	44.546.391/0001-10	Ativa
JOAO FRANCISCO DA SILVA	Pais Tropical	178	24814400371	44.863.144/0001-47	Ativa
KELLY MORAIS DE LIMA	Salassie	78	24804000184	46.611.621/0001-02	Ativa
LEANDRO JOSIMAR MARINETTO	Evidencias	24	24815900122	48.465.035/0001-22	Ativa
SARA SIMOES DA COSTA	Zazueira	3	24825800015	48.954.680/0001-09	Ativa
DEBORA RIBEIRO	De Servidao	5	24826100122	49.068.707/0001-29	Ativa
FELIPE SIMOES DA COSTA	Valsa Da Despedida	36	24811500189	50.114.361/0001-37	Ativa
ELAINE SILVA GOULART DE MELO	Da Independencia	402	INCRA	45.072.433/0001-90	Ativa
WITOR GOULART DE MELO	Da Independencia	402	INCRA	48.254.979/0001-50	Ativa
TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS	Francesco Tessarin	471	INCRA	49.400.734/0001-57	Ativa
LATAMAX COMERCIO DE SUCATAS LTDA	rua andre de almeida	1870	15026900592	29.574.570/0001-89	Ativa
LATAMAX COMERCIO DE SUCATAS LTDA	rua andre de almeida	1870	25026900134	29.574.570/0001-89	Ativa
COMERCIO DE APARAS DE PAPEL MANTOVANI	rua pastor adarcy de oliveira	45	24101200058	64.806.417/0001-29	Ativa
GALERA DO FUNDIDO LTDA	av riacho dos machados	737	14923000316	27.231.494/0001-71	Ativa
GALERA DO FUNDIDO LTDA	av riacho dos machados	737	14923000308	27.231.494/0001-71	Ativa
GALERA DO FUNDIDO LTDA	av riacho dos machados	737	14923000294	27.231.494/0001-71	Ativa
GALERA DO FUNDIDO LTDA	av riacho dos machados	737	1492300286	27.231.494/0001-71	Ativa
TAMARA ALVES FRANCISCO	rua campo florido	163	14915700177	18.945.272/0001-20	Baixada
PAULO ROBERTO RODRIGUES SUCATAS	rua minas de santa fe	340	1940140001-5	07.595.337/0001-38	Inapta
MARCIMIRO FRANCISCO MOREIRA	rua bartolomeu de brito	36	15007800081	20.287.581/0001-00	Ativa
FERNANDO COLOMINA MOURO	rua eloi mendes	53	14935700032	06.341.740/0001-78	Ativa

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472234>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

LEGENDA	
	Ativo
	Baixada
	Inapta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Av. Ragueb Chohfi, 1400, - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP - CEP 08375-000

Telefone: 3397-1100

PROCESSO 6510.2023/0016194-6

Informação SUB-SM/CPDU/SUSL Nº 086176550

São Paulo, 07 de julho de 2023.

SUB-SM/CPDU

Sra. Coordenadora

Em atenção ao solicitado na inicial, pesquisamos no site da JUCESP os CNPJ's que constam em nossa região.

Dessa relação de CNPJ, produzimos uma planilha a qual anexamos ao presente sob fls 086176507, onde podemos verificar empresas (ATIVAS, INAPTAS E BAIXADAS), onde por fim, pesquisamos a existência de Auto de Licença de Funcionamento emitido para alguma delas, o que não se confirmou.

Cabe ressaltar que para duas empresas da relação, existem processos SEI em análise quanto à ALF, como segue:

- 1) LATAMAX COMERCIO DE SUCATAS LTDA, processo SEI de Nº 6054.2019/0002152-9 que foi INDEFERIDO em 1ª INSTÂNCIA, estando nesta data em prazo de RECURSO.
- 2) COMERCIO DE APARAS DE PAPEL MANTOVANI, processo SEI de Nº 6054.2020/0002484-8 em COMUNIQUE-SE dentro do prazo de atendimento nesta data, na 1ª INSTÂNCIA de análise.

Acreditamos que a relação anexada a este SEI, pode ser utilizada para as necessárias vistorias, por parte da FISCALIZAÇÃO, na busca de maiores e melhores informações.

Para conhecimento e prosseguimento.



Luiz Carlos Rodrigues Garcia

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 07/07/2023, às 18:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>,

[file:///C:/Users/v601719/Downloads/\[7\]-086176550_Informacao.html](file:///C:/Users/v601719/Downloads/[7]-086176550_Informacao.html)

19/07/2023

SEI/PMSP - 086176550 - Informação

Page 2 of 2

informando o código verificador **086176550** e o código CRC **2CCC050B**.

file:///C:/Users/v601719/Downloads/[7]-086176550_Informacao.html

19/07/2023

OFÍCIO CPI - FIOS Nº 040 - Informações acerca de pontos de reciclagem e ferros velhos.

Wanilda da Silva de Assis <wassis@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

Seg, 10/07/2023 16:22

Para:CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

Cc:Marisa Narimatsu <mnarimatsu@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

 1 anexos (129 KB)

Ofício 148.pdf;

A pedido da Sra. Subprefeita, encaminhamos em anexo o Ofício 148/SUB-MP/GAB/2023, referente ao assunto citado acima.

at,te

--

Matéria DSP 8592/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=465327>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 040

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura São Miguel Paulista

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura – São Miguel Paulista
R. Ana Flora Pinheiro de Sousa, 76 | CEP 08060-150

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOLO OF-SGP14 22QKV
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 8592/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=465327>.
Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22QKV

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

10/07/2023, 16:08

SEI/PMSP - 085747277 - Ofício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

Gabinete do Subprefeito

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76, - Bairro Vila Jacuí - São Paulo/SP - CEP 08060-150

Telefone: (11)2030-3720

São Paulo, 30 de junho de 2023.

Ofício nº 148/SUB-MP/GAB/2023

ASSUNTO: OFÍCIO CPI - FIOS Nº 040 - Informações acerca de pontos de reciclagem e ferro velhos.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2023/0016195-4

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação em referência e após levantamento efetuado pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CPDU desta Subprefeitura, relacionamos abaixo a relação de pontos de reciclagem e ferro velhos:

1. Rua Muniz Falcão, 1000
2. Avenida Deocleciano Alves Pereira, 62
3. Rua Jacinto José Fagundes, s/n
4. Rua da Legalidade, 100
5. Rua Libero Ancona Lopes 760
6. Rua Serra do Itaqueri , esquina com Av Assis Ribeiro
7. Rua Dendezeiro, 56
8. Av Imperador, 3183
9. rua Erva de Touro, 44
10. Coaracy, 475
11. Av Oliveira Freire, 62

Sendo o que se nos apresenta, permanecemos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários e, atenciosamente, subscrevemo-nos.

São Paulo, 10 de julho de 2023

Ao Senhor

Vereador Aurélio Nomura

PRESIDENTE

CPI - DE FURTO DE FIOS E CABOS

cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=91600048&i... 1/2

10/07/2023, 16:08

SEI/PMSP - 085747277 - Ofício



Damaris Dias Moura Kuo
Subprefeito(a)
Em 10/07/2023, às 15:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085747277** e o código CRC **36A5E7E9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2023/0016195-4

SEI nº 085747277

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=91600048&i... 2/2

Matéria DSP 8592/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=465327>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 045

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura Cidade Ademar

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Cidade Ademar
Av. Yervant Kissajikain, 416 | CEP 04657-000

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOLO OF-SGP14 22QQ5
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472236>.
Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22QQ5

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

Gabinete do Subprefeito

Avenida Yervant Kissajikian, 416, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 04657-000

Telefone: 5670-7001

PROCESSO 6510.2023/0016116-4

Encaminhamento SUB-AD/G Nº 085150805

São Paulo, 20 de junho de 2023.

SUB-AD/CPDU

Sr. Coordenador,

Segue para providências **com a brevidade que o caso requer** .

Atenciosamente,

Rogério Balzano

Subprefeito

SUB-AD



Eliana Aparecida Lazzarini Fondevila

Assessor(a)

Em 20/06/2023, às 16:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085150805** e o código CRC **40B50482**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Avenida Yervant Kissajikian, 416, - Bairro Vila Constância - São Paulo/SP - CEP 04657-000

Telefone: 5670-7011

PROCESSO 6510.2023/0016116-4

Encaminhamento SUB-AD/CPDU Nº 085157591

SUBAD/CPDU/SFISC e

SUBAD/CPDU/SUSL

Srs. Supervisores

Encaminho para ciência e providências quanto ao solicitado, **com a brevidade que o caso requer.**

Engº Rogério Menezes de Oliveira

Coordenador

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Subprefeitura Cidade Ademar



Rogério Menezes de Oliveira

Coordenador(a) II

Em 21/06/2023, às 11:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085157591** e o código CRC **769C390F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016116-4

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 085184883

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 045/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-AD, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura Cidade Ademar

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 085149281, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos requer, junto a essa Regional, “[...] **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não”. Solicita, ainda, que a respectiva resposta seja enviada à Secretaria da referida Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhada à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa.

Tendo em vista o objeto em discussão, encaminhamos o presente, com a urgência devida, para adoção das providências pertinentes ao caso, em especial, oferecimento das informações que se fizerem necessárias, em resposta ao Ofício inaugural.

Ainda, solicitamos que os elementos ofertados por essa Subprefeitura à CPI – Furto de Fios e Cabos também sejam juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 26/06/2023, às 20:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085184883** e o código CRC **79E0AF95**.

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=472236>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Avenida Yervant Kissajikian, 416, - Bairro Vila Constância - São Paulo/SP - CEP 04657-000

Telefone: 56707000

PROCESSO 6510.2023/0016116-4

Encaminhamento SUB-AD/CPDU/SUSL Nº 085256892

À SUB-AD/CPDU

Sr. Coordenador:

Encaminho o presente, solicitando a consulta ao sistemas CUBOS, pela servidora Lygia para verificar a possibilidade de informar o solicitado. Informamos que a atividade esta cadastrada como nR2-2: comércio especializado - Comércio de materiais reaproveitáveis destinados à reciclagem - CNAE 4687-7 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas de reciclagem.



Jozimar Dias De Lima
Supervisor(a) Técnico(a) I
Em 22/06/2023, às 10:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085256892** e o código CRC **CA393F19**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Avenida Yervant Kissajikian, 416, - Bairro Vila Constância - São Paulo/SP - CEP 04657-000

Telefone: 5670-7011

PROCESSO 6510.2023/0016116-4

Informação SUB-AD/CPDU Nº 085983047

SUBAD/CPDU

Sr Coordenador

Em atendimento ao solicitado por SUBAD/CPDU/SUSL em docSEI nº 085256892, em relação aos Relatórios do Sistema Cubos para APROVAÇÃO que tenho acesso tratam as informação de forma quantitativa [numérica] sem a identificação do processo, local ou CNAE da atividade.

Lygia Mª Freund

Assistente de Gestão

SUBAD/CPDU/COORDENAÇÃO



Lygia Maria Freund

Assistente Administrativo de Gestão

Em 05/07/2023, às 12:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085983047** e o código CRC **36DC5255**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

Supervisão de Fiscalização

Avenida Yervant Kissajikian, 416, - Bairro Vila Constância - São Paulo/SP - CEP 04657000

Telefone: 5670-2104

PROCESSO 6510.2023/0016116-4

Informação SUB-AD/CPDU/SFISC Nº 086072067

São Paulo, 06 de julho de 2023.

SUB-AD/CPDU

Sr Coordenador

As fiscalizações de comércio de ferro-velho são realizadas com base em denúncias recebidas. No entanto, devido à natureza dessas reclamações, as fiscalizações são feitas de acordo com a urgência e a gravidade relatadas nas denúncias que entram no sistema eletrônico de fiscalização.

É importante destacar que, atualmente, não possuímos um cadastro abrangente de comércios em nosso território, incluindo os estabelecimentos de ferro-velho.

O sistema eletrônico utilizado atualmente apresenta limitações na diferenciação entre as diversas atividades que são fiscalizadas, incluindo o comércio de ferro-velho. Essa limitação impossibilita a obtenção de informações detalhadas sobre as operações realizadas nos estabelecimentos de ferro-velho e outras empresas em nossa região.

Com nossas informações.

Att

Carlos Virgulino Ramalho
Supervisor de Fiscalização Substituto
SubAD/CPDU/FISC RF 733199-1



Carlos Virgulino Ramalho
Chefe de Unidade Técnica II
Em 06/07/2023, às 14:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086072067** e o código CRC **3ED4C912**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

Supervisão de Fiscalização

Avenida Yervant Kissajikian, 416, - Bairro Vila Constância - São Paulo/SP - CEP 04657000

Telefone: 5670-2104

PROCESSO 6510.2023/0016116-4

Informação SUB-AD/CPDU/SFISC Nº 086072067

São Paulo, 06 de julho de 2023.

SUB-AD/CPDU

Sr Coordenador

As fiscalizações de comércio de ferro-velho são realizadas com base em denúncias recebidas. No entanto, devido à natureza dessas reclamações, as fiscalizações são feitas de acordo com a urgência e a gravidade relatadas nas denúncias que entram no sistema eletrônico de fiscalização.

É importante destacar que, atualmente, não possuímos um cadastro abrangente de comércios em nosso território, incluindo os estabelecimentos de ferro-velho.

O sistema eletrônico utilizado atualmente apresenta limitações na diferenciação entre as diversas atividades que são fiscalizadas, incluindo o comércio de ferro-velho. Essa limitação impossibilita a obtenção de informações detalhadas sobre as operações realizadas nos estabelecimentos de ferro-velho e outras empresas em nossa região.

Com nossas informações.

Att

Carlos Virgulino Ramalho
Supervisor de Fiscalização Substituto
SubAD/CPDU/FISC RF 733199-1



Carlos Virgulino Ramalho
Chefe de Unidade Técnica II
Em 06/07/2023, às 14:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086072067** e o código CRC **3ED4C912**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

Supervisão de Fiscalização

Avenida Yervant Kissajikian, 416, - Bairro Vila Constância - São Paulo/SP - CEP 04657000

Telefone: 5670-2104

PROCESSO 6510.2023/0016116-4

Informação SUB-AD/CPDU/SFISC Nº 086072067

São Paulo, 06 de julho de 2023.

SUB-AD/CPDU

Sr Coordenador

As fiscalizações de comércio de ferro-velho são realizadas com base em denúncias recebidas. No entanto, devido à natureza dessas reclamações, as fiscalizações são feitas de acordo com a urgência e a gravidade relatadas nas denúncias que entram no sistema eletrônico de fiscalização.

É importante destacar que, atualmente, não possuímos um cadastro abrangente de comércios em nosso território, incluindo os estabelecimentos de ferro-velho.

O sistema eletrônico utilizado atualmente apresenta limitações na diferenciação entre as diversas atividades que são fiscalizadas, incluindo o comércio de ferro-velho. Essa limitação impossibilita a obtenção de informações detalhadas sobre as operações realizadas nos estabelecimentos de ferro-velho e outras empresas em nossa região.

Com nossas informações.

Att

Carlos Virgulino Ramalho
Supervisor de Fiscalização Substituto
SubAD/CPDU/FISC RF 733199-1



Carlos Virgulino Ramalho
Chefe de Unidade Técnica II
Em 06/07/2023, às 14:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086072067** e o código CRC **3ED4C912**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Avenida Yervant Kissajikian, 416, - Bairro Vila Constância - São Paulo/SP - CEP 04657-000

Telefone: 5670-7011

PROCESSO 6510.2023/0016116-4

Encaminhamento SUB-AD/CPDU Nº 086087951

SUBAD/GAB

Sr. Subprefeito

Segue o presente com nossas informações em docSEI nº 085256892; 085983047 e 086072067, para ciência e prosseguimento.

Engº Rogério Menezes de Oliveira

Coordenador

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Subprefeitura Cidade Ademar



Rogério Menezes de Oliveira

Coordenador(a) II

Em 07/07/2023, às 12:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086087951** e o código CRC **2905E6F4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

Gabinete do Subprefeito

Avenida Yervant Kissajikian, 416, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 04657-000

Telefone: 5670-7001

PROCESSO 6510.2023/0016116-4

Encaminhamento SUB-AD/G Nº 086236461

São Paulo, 10 de julho de 2023.

À Câmara Municipal

Em atenção à inicial, com as informações e providências,DOC 086087951

Atenciosamente,

Júlio César Ribeiro

Subprefeito Substituto

SUB-AD



Júlio César Ribeiro da Silva Filho
Subprefeito(a) Substituto(a)
Em 10/07/2023, às 14:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086236461** e o código CRC **C10033CA**.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 035

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Penha

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Penha
R. Candapuí, 492 | CEP 03621-000

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOLO OF-SGP14 22QK7
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472238>.
Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22QK7

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

19/07/2023, 14:19

SEI/PMSP - 085185146 - Encaminhamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016179-2

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 085185146

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 035/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-PE, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura Penha

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 085161384, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos requer, junto a essa Regional, “[...] **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não”. Solicita, ainda, que a respectiva resposta seja enviada à Secretaria da referida Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhada à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa.

Tendo em vista o objeto em discussão, encaminhamos o presente, com a urgência devida, para adoção das providências pertinentes ao caso, em especial, oferecimento das informações que se fizerem necessárias, em resposta ao Ofício inaugural.

Ainda, solicitamos que os elementos ofertados por essa Subprefeitura à CPI – Furto de Fios e Cabos também sejam juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil



Denise Ramos
Chefe de Gabinete

Em 26/06/2023, às 20:10.

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=91003696&i... 1/2

19/07/2023, 14:19

SEI/PMSP - 085185146 - Encaminhamento

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085185146** e o código CRC **F0AB17B2**.

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=91003696&i... 2/2

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=472238>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

19/07/2023, 14:21

SEI/PMSP - 085223937 - Encaminhamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Chefia de Gabinete

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

PROCESSO 6510.2023/0016179-2

Encaminhamento SUB-PE/CG Nº 085223937

São Paulo, 21 de junho de 2023.

À

SUB-PE/CPDU

Sr. Coordenador,

Tendo em visa o ofício CPI - FIOS nº 035, conforme SEi nº 085161384, segue o presente para vosso conhecimento, análise e demais providências.

Solicito retorno para o Gabinete desta Subprefeitura até o dia 30/06/2023, impreterivelmente.



Flavio Ricardo Sol

Subprefeito(a)

Em 21/06/2023, às 15:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085223937** e o código CRC **874821E2**.

19/07/2023, 14:23

SEI/PMSP - 085230819 - Encaminhamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

PROCESSO 6510.2023/0016179-2

Encaminhamento SUB-PE/CPDU Nº 085230819

São Paulo, 21 de junho de 2023.

SUB-PE/CPDU-SFISC

Sra. Supervisora,

Conforme Encaminhamento SUB-PE/G n.º 085223937, segue o presente para vosso conhecimento, análise e demais providências.



EDISON DE DEUS XAVIER

Coordenador(a)

Em 21/06/2023, às 16:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085230819** e o código CRC **CDCDDFED**.

19/07/2023, 14:24

SEI/PMSP - 085299488 - Encaminhamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

PROCESSO 6510.2023/0016179-2

Encaminhamento SUB-PE/CPDU/SFISC Nº 085299488

São Paulo, 22 de junho de 2023.

Aos Srs Fiscais,

Solicitamos atendimento quanto ao doc 085230819. Favor, anexar eventuais autos emitidos e envio até o prazo fixado, parte da manhã, para que possamos relacionar numa planilha o envio.

Att.,



Daviceli de Souza Cirino
Chefe de Unidade

Em 22/06/2023, às 15:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085299488** e o código CRC **C6CBE018**.

ESTABELEÇIMENTOS FERRO VELHO / SUCATARIA

Endereço	S.Q.L	Demanda	Processo
Rua João Francisco Bellegard, 67 e 69	110.115.0038-7	0697114	-----
Rua João Francisco Bellegard, 50	110.115.0038-1	0161402	-----
Endereço	S.Q.L	Demanda	Processo
Rua Plínio Cavalcanti s/n – LT 11 QD 21	113.190.0036-2		2023-3.012.339-2
Endereço	S.Q.L	Demanda	Processo
R. JULIO COLAÇO, 479	056.005.0029-7	0451710	-----
R. NICOLAS JARDIM, S/Nº	062.246.0049-1	0774122	2023-3.003.295-8
AV. AIRTON PRETINI, 90	062.187.0026-7	0528392	-----
Endereço	S.Q.L	Demanda	Processo
R. ALVIM, S/Nº	113.570.0035-8	0790396 /0598858	2022-3.005.310-4
Endereço	S.Q.L	Demanda	Processo
R. JULIO COLAÇO, 479	056.005.0029-7	0451710	-----
Endereço	S.Q.L	Demanda	Processo
R. JOSÉ VICENTE FERREIRA, 241		634713	-----
Endereço	S.Q.L	Demanda	Processo
R. JULIO COLAÇO, 479	056.005.0029-7	0451710	-----
Endereço	S.Q.L	Demanda	Processo
R. BR DE SAIÇA, 68	060.051.0051-3	425673	-----
Endereço	S.Q.L	Demanda	Processo
AV. CANGAÍBA, 2888, 479	060.019.0050-7	341937	-----
Endereço	S.Q.L	Demanda	Processo
R. LUCINDA, 12		604690	-----
Endereço	S.Q.L	Demanda	Processo
R. ESPERANTINÓPOLIS, 55 A		789129	2023.3.004.942-7
Endereço	S.Q.L	Demanda	Processo

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=472238>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

ESTABELEÇIMENTOS FERRO VELHO / SUCATARIA

AV. DR BERNARDINO BRITO FONSECA DE CARVALHO, 2103	113.109.0030-1	644871	2022.3.005.311-2
---	----------------	--------	------------------

19/07/2023, 14:25

SEI/PMSP - 085779827 - Informação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

PROCESSO 6510.2023/0016179-2

Informação SUB-PE/CPDU/SFISC/F Nº 085779827

São Paulo, 30 de junho de 2023.

À CPDU

Sr Coordenador,

Em atendimento à inicial seguem as informações em doc 085779827.

Att.,



Daviceli de Souza Cirino

Chefe de Unidade

Em 30/06/2023, às 18:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085779827** e o código CRC **91D0D1AF**.

19/07/2023, 14:25

SEI/PMSP - 085810109 - Encaminhamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

PROCESSO 6510.2023/0016179-2

Encaminhamento SUB-PE/CPDU Nº 085810109

São Paulo, 03 de julho de 2023.

SUB-PE/CG

Sr ° Chefe de Gabinete,

Restituo o presente com as informações de Supervisão de Fiscalização em documento n.º085779818.



EDISON DE DEUS XAVIER

Coordenador(a)

Em 04/07/2023, às 09:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085810109** e o código CRC **BC4237FD**.

19/07/2023, 14:26

SEI/PMSP - 086085323 - Ofício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Gabinete do Subprefeito

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

São Paulo, 06 de julho de 2023.

À

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

Sr. Vereador Aurélio Nomura

Presidente da CPI - Furto de Fios e Cabos

E-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

Ofício nº 229/SUB-PE/GAB/2023

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2023/0016179-2.

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício CPI - FIOS Nº 035, referente informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos, encaminhamos o presente com as informações prestadas pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em anexo, em atendimento ao solicitado.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Flavio Ricardo Sol
Subprefeito(a)

Em 10/07/2023, às 17:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086085323** e o código CRC **24CFB5D7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2023/0016179-2

SEI nº 086085323

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=91961448&i... 1/1

autuado por Elayne Resca Brunheti em 22/08/2023 14:08:16.

fls. 391

19/07/2023, 14:26

SEI/PMSP - 086367148 - E-mail

E-mail - 086367148

Data de Envio:

12/07/2023 11:19:26

De:

SUB-PE/Gabinete Penha <gabinetepenha@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

Para:

CPI - Furto de Fios e Cabos <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

Assunto:

OFÍCIO CPI FIOS Nº 035 - Referente ao processo SEI 6510.2023/0016179-2

Mensagem:

Prezado,

Em atenção ao OFÍCIO CPI FIOS Nº 035, segue Ofício nº 229/SUB-PE/GAB/2023 e anexo, referente ao processo SEI 6510.2023/0016179-2.

Solicitamos confirmar recebimento do e-mail.

Atenciosamente,

Gabinete do Subprefeito
Subprefeitura Penha

Anexos:

Oficio_086085323.html

Tabela_085779818_Relacao_de_Estabelecimentos_de_Sucatas_e_Reciclaveis.pdf

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=92261190&i... 1/1

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472238>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

19/07/2023, 14:27

SEI/PMSP - 086651298 - Encaminhamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Gabinete do Subprefeito

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

PROCESSO 6510.2023/0016179-2

Encaminhamento SUB-PE/G Nº 086651298

PREF/CASA CIVIL/ATL

Chefe de Gabinete

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 085185146, restituímos o presente processo com nossas providências, conforme doc. SEI 086367148.

Atenciosamente,



Flavio Ricardo Sol
Subprefeito(a)

Em 18/07/2023, às 11:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086651298** e o código CRC **F256A3FD**.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 019

Ao

Sr. Subprefeito da Subprefeitura - Casa Verde / Cachoeirinha

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao

Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Casa Verde / Cachoeirinha
Av. Ordem e Progresso, 1001
CEP 02518-130

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

19/07/2023, 13:10

Email – CPI Fios – Outlook

ATENDIMENTO AO OFÍCIO CPI – FIOS Nº 021

Arnaldo Franchin Junior <afranchin@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

Qua, 19/07/2023 12:37

Para:CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

 1 anexos (322 KB)

FERROS-VELHOS-ERMELINOMATARAZZOEPONTERASA.pdf;

Boa tarde!

Prezados senhores,

Em atendimento ao OFÍCIO CPI – FIOS Nº 021, encaminhado através da Casa Civil, segue anexo arquivo contendo a relação de Ferros-Velhos na Jurisdição desta Subprefeitura.

Att,

Arnaldo Franchin Jr

Chefe de Gabinete

afranchin@smsub.prefeitura.sp.gov.br

+ 55 11 2026 - 9333

+ 55 11 98596 - 4840

Av. São Miguel, 5550 | 1º Andar | Ermelino Matarazzo

03870-100 - São Paulo SP

<http://ermelinomatarazzo.prefeitura.sp.gov.br>

 Subprefeitura Ermelino Matarazzo

<https://outlook.office365.com/mail/cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br/inbox/id/AAQkADZhYTZiZGQyLWEyMmYtNGM0ZS1hZmVILTk4MjA0ZGU2MGVk...> 1/1

ENDEREÇOS DOS FERROS-VELHO NO PERÍMETRO DA SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO

- 1) Rua Chapada, 135
- 2) Rua Ponte Rasa, 637
- 3) Rua Raimundo Brandão Cela, 70
- 4) Av. São Miguel, 3837
- 5) Av. São Miguel, 6165
- 6) Rua Manuel Leiroz, 100
- 7) Rua Osvaldo Goeldi, 77
- 8) Rua João Antonio de Andrade, 1033
- 9) Rua Tomé Monteiro de Fana, 370
- 10) Rua Agreste do Itabaiana, 03
- 11) Rua Agreste do Itabaiana, s/nº

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=472240>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Eu, (nome completo) RENATO SAMPAIO
RF nº 052592, lotado(a) no(a) 21º GV da Câmara Municipal de

São Paulo, designado (a) para assessorar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo- CPI Fios, **certifico que tenho acesso aos autos do Processo RDP nº 009/2023**, bem como ao repositório de arquivos da "Pasta J", na rede interna da Câmara Municipal de São Paulo, a fim de desenvolver trabalhos de assessoria.

No que diz respeito ao sigilo e confidencialidade que revestem o processo e os documentos desta CPI, DECLARO:

Ao subscrever o presente, declaro total ciência aos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), que integram a política de proteção de dados da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, compartilhamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

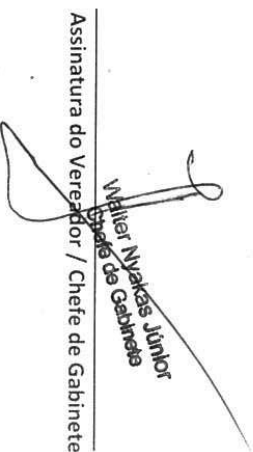
Ainda, declaro plena ciência que deverei manter sigilo de quaisquer documentos recebidos com a condição de guarda de sigilo, de pessoas físicas ou jurídicas, incluindo sigilo fiscal (artigo 198 CTN) e bancário (Lei Complementar no. 105/2001).

Sendo assim, comprometo-me a manter o mais absoluto sigilo em relação a toda documentação/informação sigilosa a que tiver acesso, sob as condicionantes e sanções estipuladas na legislação vigente, e em especial os seguintes deveres:

- Não revelar, reproduzir, copiar, repassar, vender, comercializar, doar, dar, divulgar, distribuir e compartilhar com terceiros, em proveito próprio ou alheio, dados, documentos e informações em geral que façam parte do conjunto probatório ora compartilhado;
- Não produzir back-up, download, upload ou por qualquer outro método que induza transferência de quaisquer documentos ou informações que estejam gravados com sigilo ou que sejam oriundos, por consequência, do presente compartilhamento, sem que se guarde conexão com a finalidade de atuação da autoridade beneficiária.

São Paulo, 30 de JUNHO de 2023.


Assinatura


Walter Naves Junior
Chefe de Gabinete
Assinatura do Vereador / Chefe de Gabinete



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRA NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 03 DE AGOSTO DE 2023

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Transcrição *ipsis verbis*
- Manifestação fora do microfone
- Documento lido não transcrito

20150

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 1 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Bom dia a todos.

Peço desculpas pelo atraso. Estávamos conversando com o Coronel Salles, nosso relator, até para a gente discutir o prosseguimento desta CPI. Nós tivemos essa interrupção.... e que nós vamos agora dar, no segundo semestre, o encaminhamento. A CPI está com prazo já quase exaurido. Nós vamos renovar o prazo para a continuidade da CPI e nós estávamos nas tratativas.

Está presente também o Vereador Eli Corrêa, que está *on-line*. Então, com a presença do Vereador Eli Corrêa, Vereador Coronel Salles e Aurélio Nomura, na presidência, declaro aberta a 5ª reunião ordinária semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Informo que esta reunião está sendo transmitida pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, *link* auditorios-online; e pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube.

A pauta de hoje seria a oitiva dos convidados. Está presente o Sr. Clineu Nunes de Alvarenga, Presidente do INESFA, Instituto Nacional de Reciclagem. Agradeço a presença. E o Sr. Rafael Risso de Barros, Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa do Estado de São Paulo. Também agradeço a presença.

Antes de nós iniciarmos a oitiva, eu gostaria de apreciar os requerimentos apresentados. Então, passo a palavra ao nobre Vereador Coronel Salles, por favor.

O SR. CORONEL SALLES – Bom dia, Presidente. Bom dia, senhores e senhoras que nos acompanham presencialmente. Bom dia a todos e a todas que nos acompanham pela Rede Câmara na continuação dos trabalhos.

Sr. Presidente, se V.Exa. permitir, precisamos só colocar a numeração no requerimento. Se a gente pudesse começar com a oitiva dos nossos convidados.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Claro. Então, vamos....até antecipando... Eu gostaria de passar a palavra ao Coronel Salles, nosso relator, e que vai fazer as perguntas

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472244>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 2 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

aos convidados no dia de hoje, por favor.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado. Bom dia, Sr. Clineu; Sr. Rafael de Barros; nossos convidados da CPI do Instituto Nacional de Reciclagem e também do Sindicato do Comércio Atacadista de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa do Estado de São Paulo, SINDINESFA.

Antes, porém, eu gostaria de fazer um registro de como é bom trabalhar com o Vereador Aurélio Nomura. É uma experiência gigantesca. Eu já o conheço desde o tempo que trabalhamos juntos no Governo Mario Covas. Ele era Secretário de Estado e eu um modesto Tenente, mas já admirava a postura de V.Exa., Presidente.

Como é fácil, como é bom trabalhar com uma pessoa com espírito público que conhece esta Casa, a legislação e que está aqui na defesa da cidade de São Paulo. É uma honra, Presidente. Isso fica para a história da minha vida poder ter marchado com o senhor nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Eu que agradeço. Mas eu quero falar o contrário. O Coronel Salles, eu já conheço já desde aquela época do nosso Governador Mario Covas. Eu era Secretário-Adjunto de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e tive um prazer em ter um estreitamento de ligação. Quando a gente precisava falar com o Governador, ligava para ele. Nós tínhamos o contato urgente.

Foi uma época de crescimento muito grande no Estado de São Paulo. Nós trouxemos inúmeras fábricas para a cidade de São Paulo. Nós lutamos contra aquela guerra que tinha com relação a disputas de manutenção e retirada de fábricas nas cidades do Estado de São Paulo, mas nós conseguimos oferecer uma coisa que nenhum outro estado tinha que era exatamente um pacote de tecnologia que as Universidades, os institutos de pesquisa de São Paulo podiam oferecer. Isso mudou totalmente o Estado.

Um exemplo típico era até a Embratur que ia sair. Tinha aquela pista de testes e estava tudo certo para eles irem lá ao Rio Grande do Norte. Eles voltaram atrás. E tantas outras

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472244>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 3 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fábricas de alta tecnologia que hoje estão na cidade de São Paulo, quer dizer, no Estado de São Paulo que tiveram a ação, mas eu digo que uma parcela substancial está ligada ao Coronel Salles.

Posteriormente, nós tivemos vários encontros como Comandante da PM que fez um trabalho excepcional, brilhante. Apesar de toda luta que tinha, todo um trabalho que tem contrário à polícia, fez um trabalho brilhante. Realmente admirável. E depois fui encontrá-lo como Subprefeito aqui da Sé, que também nos ajudou muito. E que até hoje as marcas do seu trabalho proliferam ali e todos são extremamente agradecidos pelo trabalho, pela eficiência, o que é muito difícil você contornar a cidade de São Paulo. Algumas ações, infelizmente, não foi... a gente até hoje não conseguiu implantar por várias decisões, inclusive, até judiciais com relação principalmente a essa questão da internação compulsória que entendemos que é fundamental, mesmo porque a média das pessoas, das pessoas em situação de rua estão há mais de 10 anos. Mas eu quero agradecer agora e tenho aprendido muito com o Coronel Salles, que conhece profundamente esse tema.

Por favor, passo a palavra ao senhor.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado. Outra característica é a generosidade, viu. Bom, nós... gostaria de dar as boas-vindas e deixar claro aqui, nós estamos ouvindo os vários segmentos envolvidos nesse grande problema da cidade de São Paulo, da Cidade, dos grandes centros que são os furtos de fios e cabos em todo o Brasil, não é uma exclusividade de São Paulo. E a exemplo da CET, da Companhia de Engenharia de Tráfego; a exemplo da Enel, essa empresa distribuidora de energia na cidade de São Paulo; a exemplo da Ilume, que é o órgão da SP Regula, que é o órgão que controla as estruturas, as empresas públicas, os semáforos aqui na Cidade, os senhores foram convidados.

Os senhores representam uma estrutura muito importante quando a gente fala de sustentabilidade, quando a gente fala de emprego, quando a gente... principalmente aos mais humildes, principalmente aos mais humildes, quando a gente fala de reciclagem, quando a gente

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=472244>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 4 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fala de um mundo ecologicamente melhor para se viver.

Então, fiquem à vontade para responder. Não há nenhuma inquirição aqui. Os senhores são convidados como os outros foram, porque nós estamos numa fase diagnóstica, de ouvir todos os polos. Já ouvimos os subprefeitos, já ouvimos as companhias, agora estamos ouvindo os representantes das empresas, os representantes formais das empresas que atuam nesse mercado. Então, os senhores têm todo o nosso respeito, toda a nossa admiração, sintam-se como tal.

Eu pediria para fins de cumprimento do Regimento Interno da Casa, que é o compromisso de falar a verdade, que é uma formalidade importante, porque nós estamos aqui para buscar melhores caminhos pela Cidade. Então, eu pediria ao Sr. Clineu Alvarenga, Presidente do INESFA, e depois ao Dr. Rafael Barros, Presidente do SINDINESFA, que fizessem o compromisso legal.

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Bom dia. Eu, Clineu Nunes Alvarenga, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP nº 009/2023, comprometo-me, sob a pena da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada. São Paulo, 3 de agosto de 2023.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS - Bom dia. Eu, Rafael Risso de Barros, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP nº 009/2023, comprometo-me, sob a pena da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada. São Paulo, 3 de agosto de 2023.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado. Gostaria de fazer o registro da presença dos servidores da Casa, da TV Câmara, de toda a secretaria da Comissão, assessoria

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=472244>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 5 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

jurídica, nossa turma também da cozinha que nos ajuda aqui, faz um trabalho importantíssimo também. Então, agradecer a todos.

Então, eu vou fazer a pergunta e aí cada um se puder responder, eu vou fazer primeiro ao Presidente do Instituto Nacional, depois o Presidente do SINDINESFA se quiser responder, complementar para que a gente tenha... Sintam-se extremamente à vontade.

Conte-nos, por favor, o que é o INESFA e o que é o SINDINESFA, e como vocês atuam.

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Vamos lá, o INESFA é um Instituto que está com quase 50 anos. Ele começou como Instituto Nacional das Empresas de Sucata e Ferro, depois ele passou a ser o Instituto Nacional da Reciclagem. E hoje nós representamos tudo o que é de assunto referente à reciclagem aqui no Brasil, com projetos, com demandas, no Governo Federal, Governo Estadual e alguns governos municipais.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS – Bom, bom dia novamente, antes até de responder o que o SINDINESFA vem fazendo nos anos, eu queria agradecer ao Coronel e ao Vereador Nomura pela homenagem que foi feita há semanas atrás, no Dia do Sucateiro e no Dia do Aparista, em reconhecimento ao trabalho prestado; a gente até fala que é um trabalho social. Fico muito feliz de ver o conhecimento e a profundidade que vocês têm no assunto e ver o quanto já estamos entendendo a necessidade e a importância dos recicladores no Brasil. Então, muito obrigado, foi um evento ímpar, representou muito para a nossa cadeia. Então, o SINDINESFA, assim como o INESFA, nós representamos no Estado de São Paulo. Diferente do INESFA, o INESFA é um instituto, nós somos um sindicato, cumpre as obrigações legais quanto salário e convenções coletivas e tudo mais; e ainda promovemos dentro do Estado de São Paulo a reciclagem, representando as empresas principalmente de preparação de sucata de ferro e aço.

O SR. CORONEL SALLES – Quantos associados ou inscritos os senhores possuem, e qual a área de abrangência territorial?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – O INESFA tem hoje em torno de 63

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472244>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 6 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

empresas de reciclagem associadas, 17 empresas de equipamentos, fabricantes de equipamentos; e 13 associações. Ele representa a nação como um todo.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS – O SINDINESFA tem aproximadamente cinquenta e poucas empresas hoje associadas e é um dos associados do INESFA dentro dessas 13 associações que o Clineu comentou. Então, nós temos o intuito de pegar o que está sendo feito no federal e trazer aqui para dentro, como as outras associações também.

O SR. CORONEL SALLES – E abrangência? Do estado?

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS – Oh, perdão. Abrangência estadual.

O SR. CORONEL SALLES – Vocês possuem uma agenda própria da classe que vocês representam? E quais os objetivos das entidades? Uma agenda própria da classe? E quais são os objetivos?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – A nossa agenda é feita em função das demandas que aparecem para o setor. E o... desculpe?

O SR. CORONEL SALLES – Os objetivos?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Ah, os objetivos, sim. É trazer o que de melhor é para a reciclagem para o Brasil e para o segmento.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS – Nós vamos ao encontro do INESFA; que o INESFA, como tem abrangência nacional e a gente trazendo as demandas para o ambiente estadual, é isso aí, é promover a reciclagem e transformar a reciclagem cada vez mais aí dentro do Estado, aumentar os números e tudo mais.

O SR. CORONEL SALLES – Tá. Sobre o tema desta CPI, quais são as principais ações que os senhores desenvolvem como entidades representativas?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Esse problema do furto de cabos é uma coisa muito antiga, que a gente já tem noção disso há décadas. E tem hora que ela melhora, tem hora que ela piora. O nosso intuito é manter, tentar coibir isso ao máximo possível. A gente tem o quê? Algumas normas aos associados, principalmente do INESFA, só são aceitas empresas

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472244>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 7 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

que realmente passam por toda uma vistoria técnica dos nossos advogados, para eles fazerem parte do nosso corpo.

P – Os senhores têm parâmetros para ingresso e orientações a cada associado?

R – Sim, perfeito.

P – Os senhores poderiam depois compartilhar conosco?

R – Sim, perfeito.

O SR. CORONEL SALLES – Solicito, Presidente, que a gente possa incorporar nos anais da CPI esses parâmetros.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Vamos pedir para a assessoria da Comissão para que faça esse procedimento.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito, muito obrigado. Então, quais as principais ações que os senhores desenvolvem?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Nós temos reuniões semes... desculpa, mensais, onde nós orientamos toda a boa conduta de todas as empresas de reciclagem. E a reciclagem se faz desde a base até a transformação para o insumo reciclado, para a indústria de transformação. E nós representamos principalmente os recicladores, os processadores de materiais.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS – O trabalho é muito conjunto. Então, faço minhas as palavras do Clineu e é isso aí, a gente está sempre orientando, buscando fora do Brasil também, porque a gente acha que os problemas só são brasileiros e esse problema acontece em outros lugares do mundo também. Então, a gente tem muito contato com organismos internacionais que tratam da reciclagem, que também nos ajudam a promover e distinguir, porque quando a gente vem aqui falar de quem são os recicladores fica muito claro que o reciclador não trata de um ilícito, ele trata do que é lícito; então, dentro da nossa associação, dentro do nosso instituto, do nosso sindicato, a gente trata muito de mostrar qual é a forma correta e como é correto se fazer a reciclagem. E, como o Clineu falou, isso começa ali

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=472244>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20150** DATA: **03/08/2023** FL: **8** DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
 Nome - RF

do início dos catadores até a indústria de transformação. Eu acho que uma coisa que valeria a pena comentar, Clineu, seria a respeito do Projeto de Lei 4035. Talvez num momento mais oportuno o Clineu coloque, que eu acho que hoje é o principal projeto a nível federal que ajudaria no combate a roubos e furtos. E aí eu não estou dizendo só...

P – Qual o número do projeto?

R – PL 4035 de 2022.

P – Está na Câmara?

R – Está na Câmara do... Desculpa, 21; 4035 de 21.

P – Quem é o proponente, você lembra? O Deputado?

R – O proponente: Vinicius Carvalho, que ele foi apensado...

P – Ah, de São Paulo.

R – Isso, de São Paulo. Um grande trabalhador da causa também.

O problema de roubo e furto num... de cabos; e existe também de outros segmentos também com problema. E esse PL ajudaria demais. Então, depois, o Clineu consegue comentar melhor para a gente.

O SR. CORONEL SALLES – O que o furto de fios e cabos, e seus derivados de cobre, representam para as entidades? Como vocês se sentem? Como vocês encaram esse tema tão latente na cidade de São Paulo, no estado e no Brasil?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Essa é uma questão muito sensível e que traz, às vezes, uma visão meio errada para o reciclador – que tacham todos como: “Ah, o pessoal trabalha na ilegalidade”. E não é isso, né? Porque, só para vocês terem uma ideia, o INESFA, como um instituto que tem quase 50 anos, tem empresas lá que têm CNPJ de 50 anos. Então, nenhum malandro vai ter um CNPJ com 50 anos. E a gente, o quê? Faz com que as empresas sigam regras de boas condutas, mantenham-se na linha. Esse é o nosso princípio.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Só uma dúvida.

Qual o percentual das empresas que participam do instituto e do sindicato? Tem esse

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472244>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 9 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

percentual?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – O Vereador diz o quê? Com relação ao...

P – Com relação ao número total.

R – Ah, no Brasil? Tá.

O nosso volume dos associados é mais de 50% dos recicláveis do Brasil.

O SR. CORONEL SALLES – Eu acho que eu entendi o que o Presidente falou.

Do número existente de recicladores, quantos são associados ao instituto? Quantos por cento?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Ah, de empresa? Sim.

No Brasil, existe mais de...

P – Quantos por cento?

R – Pouco, porque no Brasil existem mais de 5.500 empresas de reciclagem. É. E isso os que têm um CNPJ, fora os que trabalham na informalidade.

P – E como vocês encaram essa informalidade?

R – Uma coisa...

P – Vocês acham que essa informalidade também... surge daí... ele é um fator importante desse processo de furtos e cabos, a informalidade?

R – Com certeza. Com certeza. Eu acho que agora dá até para entrar na questão do PL 4035: que nós, em conjunto com o Deputado Vinicius Carvalho – na época, nós comentamos com ele um grande problema –, começamos a estudar. E mostramos: “Olha, acho que a melhor maneira seria isso”. Ele entendeu. E hoje o PL 4035, que já passou por Meio Ambiente e CFT – isso, agora está na CFT –; e nós vamos tentar aprová-lo. A gente acredita que isso vai ser um grande salto para aumento de arrecadação, combate à criminalidade e tirar a grande base da cadeia da informalidade.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Eu estava vendo aqui um dado aqui do Sindicel que fala que a estimativa do mercado ilegal, em 2022, é equivalente a 30% dos produtos

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472244>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 10 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

comercializados no Brasil. E isso equivale a 2,4 bilhões.

Eu não sei se vocês têm conhecimento disso.

RAFAEL RISSO DE BARROS – É difícil pegar um dado muito simples – simples, no intuito da... no sentido da frase – e explicar ele. Mas o nosso setor... A gente faz a preparação dos materiais. Então, mesmo aquele... muitos daqueles que começam ali no catador...

E o catador não é informal porque ele quer, ele é informal, como o próprio Coronel colocou, porque a condição de trabalho que lhe foi apresentada é de onde ele tira o seu sustento. Então, ele não decidiu ser informal.

Nós precisamos, com o conhecimento que a gente tem, e o que a gente pode fazer, ajudar essas pessoas a entrarem para a formalidade.

E essas pessoas, quando elas vendem o material para um processador, esse processador dá legalidade ao material, ele dá rastreabilidade, ele coloca para dentro disso.

E aí, quando eu falo dos materiais, há que se dividir em materiais também, porque nós temos sucata de ferro, sucata de alumínio, sucata de cobre, sucata de papelão, sucata de plástico. A gente tem diversos materiais, diversos resíduos, que vão se tornar insumo depois da reciclagem, depois do nosso processamento. Então, é um dado muito abrangente. Eu não sei comentar a respeito da quantidade. O que eu posso dizer é que o nosso elo dá essa legalidade.

E muitas das empresas decidem não trabalhar com a sucata de cobre justamente pelo problema da procedência, o que o PL vai ajudar muito a resolver.

O SR. CORONEL SALLES – Veja, Presidente, todos que nos assistem, como é importante esse fórum. Veja como o Poder Público... Nós estamos falando de instituições privadas – um instituto nacional e um sindicato –, que falam de dissídio, falam de condições de trabalho e também falam da proteção dos sindicalizados, mas como o Poder Público tem um papel fundamental. Essa frase: “O trabalhador não é informal porque quer”. Isso nos remete a uma reflexão gigantesca de como nós temos que melhorar como estrutura pública “de” proporcionar essa possibilidade, numa busca ativa, inclusive, para que a gente formalizar e

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472244>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 11 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

repercutir no que foi trazido aqui – na rastreabilidade. Assim, reside a informalidade: a falta de rastreabilidade e talvez, fazendo uma autocrítica, nós, que somos do Poder Público, não buscarmos, de maneira ativa, formalizar essas pessoas.

A gente sabe, quando nós fizemos, nas primeiras conversas que tivemos com o Presidente, nós sabemos pela Polícia, pela Secretaria de Segurança Pública, por vezes o furtador, por vezes, o dependente químico que é grave, furtar é crime, mas quem é que incentiva essa cadeia perversa? É esse que nós temos que trazer à luz do sol; é esse que nós temos que trazer às barras da Justiça.

Então, eu acho que fica aqui, Presidente, uma modesta observação que, ao final e ao cabo, a gente conste do nosso relatório que o Poder Público, em especial, a Prefeitura que faz um belo trabalho com o Tô Legal; que faz um belo trabalho com o Empreenda Fácil que nós iremos votar o requerimento para pedir o Empreenda Fácil, mas nós temos que fazer mais; nós temos que fazer mais. A cidade tem pressa. Nós temos que fazer mais.

Então, é fundamental essa observação.

Não sei se o Rafael quer complementar.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS – Eu, poxa, achei muito legal a colocação, e, se me permite, todo mundo conhece o catador que trabalha no seu bairro; todo mundo conhece a pessoa que puxa o carrinho diariamente, recolhendo os materiais recicláveis que são colocados para fora.

Hoje, muitos bairros contam com coleta seletiva, um caminhão mais organizado da Prefeitura. Isso é de um tempo para cá e nem todos os bairros são contemplados com a coleta. Quantos bairros são contemplados por uma coleta individual? É o catador que passa ali no bairro. A gente conhece o catador do nosso bairro; a gente sabe onde ele vende aquele material que ele coletou. Ele leva aquele material no depositinho mais perto. Essa é uma rede de coleta muito bonita. Isso é mundial. Não é o Brasil que é assim. É o mundo que é assim. A capilaridade e o número da reciclagem que esses números de 2% ou 3% brasileiro é como a informação que eu

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472244>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 12 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

— tinha falado há pouco. Esse número não é correto. Nós estamos trabalhando para mostrar o quanto a gente promove, o quanto a gente já recicla. Isso é um outro assunto.

Mas o que eu queria dizer é que a reciclagem no Brasil acontece pela mão, principalmente, desses catadores. E há que se separar o catador e o pequeno depositário, o reciclador, que trabalham de forma correta e, hoje, representam a reciclagem no Brasil, da pessoa que comete o ilícito.

A gente não pode - eu brinco, e a gente conversa bastante, que quando você está com uma unha encravada, você não arranca o dedo, você não arranca o pé. Você está com encravada, você trata a unha encravada.

A gente tem um grande problema que é o furto, o roubo, um grande problema. E nós estamos aqui e o que nós pudermos fazer para ajudar, para contribuir e para separar quem está fazendo o trabalho bem feito do cara que está fazendo o trabalho... que está ali participando do ilícito.

Nós estamos aqui no intuito de contribuir, mas há que se separar e há que se dar o real valor às pessoas que trabalham e promovem reciclagem no Brasil.

O SR. CORONEL SALLES – O senhor distinguiu duas figuras: o catador do pequeno depositário. Se o senhor puder ser um pouco mais...

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS – Perfeito.

P – ... o que difere um de outro: a conduta, a atuação...

R – A atuação. O catador pode ser puxando ali uma carroça com a tração humana, que a gente sabe que ainda é uma condição de trabalho, vou falar que não seria desejável, mas é o que se tem.

P – Mas é real; é o mundo de verdade.

R – Perfeito, é o mundo de verdade; e é dali que ele tira sustento; e ninguém tem vergonha. O meu pai começou, eu sou presidente – hoje, estou com o Presidente do Sindicato, mas meu pai começou catando sucata na rua; não tenho vergonha. Pelo contrário, para mim, é

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=472244>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 13 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

um baita de um orgulho.

Esses catadores fazem a coleta; então, eles passam na frente do mercado, pegam ali dos pequenos mercados, do comércio, pegam as caixas, pegam ali algum reciclável, um plástico, alguma coisa; nas casas, pegaram esse material. Ele - ou pode ser com um pequeno carro, também, uma pampinha, algum um carro pequeno – leva até um pequeno depositário.

O pequeno depositário é aquele depósito de ferro velho que a gente conhece que tem uma caçambinha, tem uma balancinha; e ele compra os materiais do catador ali na porta.

Então, vejam como, de fato, funciona os capilares. Então, você tem o catador, o capilar; depois, o pequeno depositário já agrega um volume maior; e as empresas de reciclagem, de processamento, coletam nesses pequenos depositários, já com um volume maior, numa caçamba, uma caçamba estacionária – parece um pouco caçamba de entulho.

P – Existe uma guia de tráfego desse material?

R – Quando você está falando...

P – Do pequeno depositário para a empresa.

R – Sim.

P – Ele é obrigado a ter onde? Exemplo: eu servi na Cavalaria por 18 anos; fui Comandante lá, inclusive. Quando eu precisava movimentar um animal, a gente chamava GTA, Guia de Tráfego Animal. Então, eu dizia qual era o cavalo, uma resenha dele, a idade dele, quantas vacinas ele tomou, quantos cavalos estão no caminhão; boi também é assim. Até pelo problema sanitário. É uma forma de controle. Temos forma de controle na madeira.

Hoje, o retrato hoje: o pequeno depositário, quando ele sai, o caminhão vai lá de manhã, busca nesse pequeno depositário; ele vai levar para a empresa que vai processar, seja cobre, seja sucata, seja papelão, seja plástico, como o senhor relatou. Existe uma guia? “Estou saindo daqui...” – porque ele pesou; ele não está levando lá ao bel-prazer, ele levou, “Estou levando aqui 500 quilos de cobre, estou levando aqui 200 quilos de papelão”. Existe uma guia, existe um controle registrado em algum banco?

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=472244>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 14 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS – Ele não tem o peso porque o peso está numa caçamba e ele não tem uma balança que pese a caçamba, ele tem uma estimativa do peso que ele colocou lá dentro. A pesagem, ela acontece no ato da entrada na empresa processadora, é emitida uma ordem da coleta e é emitida depois, posteriormente, a nota fiscal de compra desse material.

O SR. CORONEL SALLES – A ordem de coleta é emitida pela empresa para ela ir naquele pequeno?

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS – Isso, isso.

P – E isso está registrado onde, na empresa?

R – Na empresa.

P – E o pequeno depositário, quando ele compra, ele tem algum registro de quem ele comprou?

R – Aí é que está, é o que a gente conversou a respeito da, da, da rastreabilidade. Ele não tem, ele normalmente é uma pessoa física, normalmente é uma pessoa física e é feita a entrada em nome da pessoa física. A gente tem conversado muito no âmbito federal, até no governo passado a gente falou do MEI Catador, a gente teve algumas ideias...

P – MEI Catador?

R – É. E infelizmente ou felizmente acontecem mudanças e a gente tem que recomeçar porque tem o trabalho de convencimento com pessoas que mudam, e agora a gente recomeça o trabalho de convencimento. A gente entende, que é o que o Clineu muito bem colocou, que através da formalização da cadeia, a gente não mais passaria a emitir essa nota fiscal de entrada, a gente teria a rastreabilidade desde o começo.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Isso é muito importante, esse MEI Catador, porque até hoje o governo só tem olhos para as cooperativas, não é? Para o MEI Catador não existe isso, eu acho que isso é uma ideia muito boa de a gente introduzir aqui na Prefeitura de São Paulo.

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=472244>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 15 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, eu fui subprefeito do Centro. Logo que eu assumi, tinha uns dois meses que eu assumi, tem até uma foto no meu Instagram, eu conversando, eu acho que o nome dele era Seu Antonio, ele está em São Paulo desde... É pernambucano, desde 84 ele está em São Paulo trabalhando, ele faz isso aqui no Centro. Então vem ao encontro do que o Seu Rafael falou. Todos sabem, desde 84 ele faz isso, ele falou: minha filha fez faculdade, eu tenho netos. E eu conversando com ele, ele muito orgulhoso do seu trabalho de tração humana. E aí eu falei para ele assim: quanto custa uma carrocinha dessa? Porque é assim, a gente começa a conversar, a gente tem alguma experiência pública, você fala, eu preciso dar solução e eu estava acabando de assumir a subprefeitura da Sé. E aí eu perguntei a ele: quanto custa, quanto o senhor pagou nessa carrocinha? Sabe o que ele me falou, Presidente? Ele falou assim: ela não é minha, eu alugo, eu alugo, eu pago 100 reais por semana, lá na Baixada do Glicério. Ou seja, ele gasta 400 reais para pagar a carrocinha, então tem alguém, parece àquelas cooperativas de táxi: oh, você rodou, você traz o dinheiro ainda hoje, senão amanhã você não pega o táxi, era antigamente. Não sei se ainda é hoje, mas antes era assim. Será que a gente não consegue pensar? Nós temos tanta gente inteligente, não é o meu caso, mas tem tanta gente inteligente, tanta gente preparada, MEI, empreendimentos, empreendedores, na Prefeitura com mestrado, doutorado, pós-doutorado, será que a gente não consegue pensar numa estrutura de controle público para que a gente consiga ter um número nessa carrocinha, e que a gente consiga fornecer? Ele é um agente ambiental! E aí a gente consegue dar regramento. Eu acho que é Seu Antonio o nome dele, depois eu vou olhar aqui, inclusive, mas a gente tem que trazer para a formalidade.

A gente costuma dizer no Direito, e V.Exa. também tem formação jurídica como eu, é um vício de origem, começa o muro torto, ele fica todo torto, a casa torta, o prédio torto e depois ele cai. Então, olhem como talvez uma reflexão que a gente consiga fazer uma busca, e a gente tem uma Prefeitura que trabalha muito – eu fui governo, eu trabalhei nessa estrutura com o Prefeito Ricardo Nunes, preocupadíssimo com as coisas – e vamos sugerir isso também,

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472244>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 16 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Presidente, no curso, para que a gente consiga organizar isso, por um número, um QR Code, sabe? É ter controle logístico do pequeno. O que é preciso? Um *laptop*, de um sisteminha de controle, a gente não consegue fornecer? Será?

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS – Já conseguimos, o sistema de controle já está feito.

O SR. CORONEL SALLES – Para o pequeno depositário?

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS – Já está pronto, só falta a implementação porque tem que criar nele também um interesse em ter. Hoje, para ele, é muito mais difícil ele entrar para dentro do sistema do que se manter alheio, mas a gente já tem uma empresa de tecnologia que fornece o sistema para a gente. Nós induzimos a fazer tipo um Google, não vou citar um nome aqui, mas assim: até 5 gigas é grátis. Então até certo fluxo, eles poderiam utilizar gratuitamente esse sistema e depois se ele quisesse um maior controle, ele pagaria. Então a gente tem diversas ações e a gente já avançou. O que eu acho legal de colocar é que tem muita... assim, já está acontecendo a reciclagem, a gente só precisa dar uma azeitada para que as coisas fluam melhor, mas o mais difícil da reciclagem já está acontecendo.

P – Outra coisa, Presidente, mão pesada em quem faz coisa errada. Nós não temos compromisso com o erro.

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA - Coronel, se me permite, eu queria só colocar algumas coisas para quem está nos assistindo, quem está aqui, entender a reciclagem.

Muito se fala de a gente trazer todo mundo para a formalidade, só que precisa uma coisa, entender. A reciclagem é um negócio muito diferente do resto dos outros comércios e da indústria. Nós precisamos fazer ela ao contrário. Você tem que cuidar lá na indústria de transformação, porque tudo que nós estamos aqui, vendo, é reciclável; tudo isso aqui é feito de material reciclado. Só que o material reciclado é mais complicado de transformar novamente em um produto do que um insumo virgem. E as indústrias de transformação precisam ter algum ganho, algum benefício para se interessar em comprar o insumo reciclado.

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472244>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 17 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Vou dar um exemplo. Se eu for reciclar esse copo, a indústria de transformação vai ter um custo, porque isso não é tão fácil de fazer como pegar sílica, areia e transformar o vidro. Então o que vai acontecer, às vezes? Por exemplo, hoje, no papel, é o que está acontecendo, as indústrias estão deixando de trabalhar com papel reciclado para consumir a celulose, porque ela está mais barata, é mais simples, é mais tranquila. Aí a indústria de papel está saindo da economia circular, voltando para a economia linear.

O que vai mudar isso? Tem que ter uma política pública, tem que ter um incentivo lá no final da cadeia para ela falar: “Eu vou produzir isso com insumo reciclado porque é interessante”. Porque não adianta nós, aqui ou no Estado ou na União, falarmos: “É bacana reciclar, todo mundo apoia”, mas só que as indústrias de transformação não são casas de caridade, é negócio.

O SR. CORONEL SALLES – Nós temos o crédito de carbono, nós temos uma série de experiências bem-sucedidas que já existem, não é novidade. Talvez alguma coisa parecida com isso, de isenções, de algum tipo de estímulo. Entendi, é mais caro você pegar sílica e areia para fazer um copo do que você pegar o vidro e fazer um copo, é isso?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Não, é o contrário, a sílica é mais barata do que o copo.

O SR. CORONEL SALLES – Sim, então, a sílica, é mais barato você pegar areia e sílica para fazer um copo do que pegar um copo quebrado e fazer um copo novamente.

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Isso, perfeito. Por isso que aí vem de encontro o PL 4035, que a gente acha que vai contribuir muito com furtos de fios e cabos, porque se você pegar hoje qual é o movimento do setor específico de cobre, ninguém sabe ao certo, porque tem muita indústria que trabalha na informalidade.

A indústria de cobre, vou falar valores aproximados, hoje, uma tonelada de cobre acho que vale 40 mil reais, 40 reais o quilo. Se ela for pagar PIS e Cofins, quanto que é 9,25% sobre isso? Ele não vai comprar com nota, entendeu? Ele vai continuar a trabalhar, essas

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472244>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 18 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

pequenas indústrias, na ilegalidade.

O SR. CORONEL SALLES – Então você acha que também reside...

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Eu não estou defendendo ele, entenda.

O SR. CORONEL SALLES – Não, não estou dizendo que está defendendo, mas você entende, pelo menos a tua experiência nos remete a isso, que o fato de uma carga fiscal sobre o produto, seja por PIS, Cofins, como o senhor citou, estimula...

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – A ilegalidade. Perfeito. Por isso que o PL 4035, o que que ele faz? Ele dá o crédito de PIS, Cofins para a indústria de transformação. Vou dar um exemplo. A indústria vai pegar isso aqui, se ela comprar o material reciclado, ele vai ter 9,25% de crédito. Então vamos dizer o cobre, vamos dizer que isso aqui fosse cobre, se ele comprar uma tonelada a 40 mil reais, ele teria um crédito de 9,25%.

Olha como parece ser interessante. Ele tendo a isenção, o que acontece? Ele vai ter esse crédito. Ele vai comprar com nota fiscal desse aqui; esse processador vai comprar com nota fiscal do pequeno depositário; o pequeno depositário vai comprar com nota fiscal do catador. Você rastreia a cadeia como um todo. É muito simples, é tranquilo, gente, só que é um trabalho que é conjunto, Município, Estado e União, para aprovar esse projeto.

O SR. CORONEL SALLES – Nós estamos com reforma tributária, arcabouço fiscal que já está tramitando. Esse é um tema importante. Talvez fosse o caso até de a gente convidar o Deputado Vinicius Carvalho para uma conversa aqui, já que ele é o proponente, não é?

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Claro, a gente pode convidar. Até seguindo essa linha, eu acompanhei uma época aquelas empresas que faziam a transformação em PET. Todas as fábricas, existiam duas fábricas aqui em São Paulo que saíram, porque o ICMS aqui era 25%; lá fora, se não me engano Paraná e lá no Nordeste, pagava 5%, então todas saíram.

E essa empresa é tão boa que ela tem duas plantas lá nos Estados Unidos. Quer dizer, mostra que a gente não tem interesse, então a coisa é um pouco mais abrangente para a gente discutir.

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472244>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 19 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. CORONEL SALLES – Existem ações conjuntas ou interfaces com outras entidades e órgãos? O Poder Público tem algum alinhamento estratégico institucional com vocês?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Com o Ministério do Meio Ambiente estamos trabalhando bem. Como o Rafael bem disse, na mudança de governo, como trocou todas as cadeiras lá, estamos hoje conversando bastante. Estamos muito próximos do Secretário Adalberto Maluf, tem muito empenho dele e do Ministério do Meio Ambiente para ajudar a questão dos catadores, que eles estão numa condição de vulnerabilidade muito grande.

O SR. CORONEL SALLES – Então a única estrutura pública que vocês possuem é com o Ministério do Meio Ambiente, Secretarias do Meio Ambiente com esse fim específico. Eu acho que vocês devam ter de outras ações, mas com... especificamente existem ações ou interfaces com estruturas públicas. O senhor já disse que é o Ministério do Meio Ambiente agora.

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA - Sim. Perfeito.

O SR. CORONEL SALLES – Secretaria do Estado, Secretaria Municipal?

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS - Nós temos a Frente Parlamentar também, a Frente Parlamentar em Brasília, com 211?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS - Duzentas e dez assinaturas. Tem a Frente Parlamentar dos Recicladores do Brasil.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS - Vai passar a ser mista, né?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS - Isso.

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA - Desculpe, Rafael, só cortando, uma das ações também, nós com o Procurador Federal também, já tivemos várias reuniões para combater a sonegação também.

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=472244>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 20 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. CORONEL SALLES – Ministério Público Federal?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA - Sim.

O SR. CORONEL SALLES – Estado e município, nenhuma ação que os senhores lembrem?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA - Sim, tem, tem... Essa, o Procurador Federal, tivemos quatro reuniões com a Secretaria do Estado de São Paulo.

O SR. CORONEL SALLES – Algum produto? Algum produto dessas reuniões?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA - Ainda não, infelizmente.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS - Estivemos na Secretaria de Fazenda também. Porque você vê que um problema leva a outro. Como você falou, a parede começa torta, vai torto até lá na frente. E a gente vê que todos esses produtos que são origem de furto, eles viram algum cabo de cobre que a gente pode estar comprando na prateleira de um grande atacadista. Às vezes também a gente compra e nem sabe.

O SR. CORONEL SALLES – Num dos encontros que nós tivemos aqui, eu tenho uma dúvida de como são feitos esses leilões, se não estão esquentando material nesses leilões que são disponibilizados por empresas que se desfazem do seu material.

Passou um caminhão, quebrou o fio. Fio não pode ser emendado, vai ter que colocar outro. E outra coisa, quando a gente vê aquele emaranhado de fios nos postes. Isso é outra coisa, viu Presidente, talvez seja objeto de uma outra intervenção nossa. E aí nesse balaio, nessa bagunça, eu acho que também pode morar o perigo aí, dar repercussão.

Mas ótimo. Posso prosseguir, Presidente?

Qual o retrato que os senhores podem nos apresentar sobre essas questões dos furtos na cidade, até o presente momento, e quais são as expectativas futuras quanto a melhorias?

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS - Puxa, a gente não tem dados, como o Clineu comentou, não há como se ter dados do quanto e como isso acontece. O que a gente tem é o

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472244>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 21 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

nosso trabalho como a gente vem explicando aqui, é o nosso trabalho que a gente entende que no macro a gente resolve esses problemas. A gente não tem nenhum trabalho específico ligado ao roubo e furto de cabos e fios na cidade.

O SR. CORONEL SALLES – Eu ouvi de uma pessoa que toda vez que sobe o preço no cobre lá em Londres, na Bolsa...

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS - Sim, LME.

O SR. CORONEL SALLES – Na LME.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS - London Metal Exchange.

O SR. CORONEL SALLES – Exatamente. Sobe o número de furtos. Tem uma relação direta.

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA - Completamente.

O SR. CORONEL SALLES – Os senhores concordam?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA - Sim, concordo. O senhor vê o papelão. Por que a gente vê agora o papelão jogado na rua? Por causa do desinteresse. Não tem valor econômico, fica largado; quando ele vale muito, o pessoal cata. É a mesma coisa do cobre. Infelizmente, é assim.

O SR. CORONEL SALLES – No escopo de novas tecnologias, tanto em relação à fabricação de condutores quanto aos procedimentos mitigatórios de danos, a gente vê empresas colocando tampas, a gente vê... Até saiu uma reportagem, Presidente, a Enel, aqueles cabos subterrâneos, tem uma tampa que só tem uma chave própria, que a chave não fica nem com o motorista do caminhão, fica na empresa. Na hora que ele sai tem uma rastreabilidade da chave.

Os senhores vão receber, por escrito, também depois respondam, por favor. Nessas novas tecnologias tanto na fabricação de condutores como a de procedimentos mitigatórios de danos, o que vocês podem nos sugerir? O que tem ocorrido no mundo? Quais são as experiências exitosas que os senhores conhecem?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA - Bom, isso acho que nós já falamos.

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472244>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 22 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Realmente é trazer para a legalidade. O que nós encontramos aqui é esse projeto de lei que a gente vai legalizar a cadeia como um todo. Nós tivemos no mês de maio numa feira no Tennessee. Lá nós visitamos um grande depósito de reciclagem, na placa estava escrito: “Nós não compramos tais materiais, se for material roubado nós vamos cooperar ao máximo com a polícia, com a receita para que você seja condenado”. Está escrito.

Então a gente nota que isso não é um problema brasileiro. Tennessee é um país... Está nos Estados Unidos. É um país rico. E ocorre esse problema. Em todo lugar tem o problema. Mas também é lógico que o problema é muito menor, porque tem todo incentivo na cadeia para se trabalhar reciclagem. Então o problema é menor.

O SR. CORONEL SALLES – As empresas que os senhores possuem em seus quadros trazem relatos de situações que chegam ao conhecimento de vocês quanto à entidade? Qual é o ponto de maior indignação que vocês ouvem falar?

— Manifestação fora do microfone.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS - Eu queria colocar que assim, o que a gente mais escuta é quem está trabalhando correto sofrer algum tipo de abuso, não é? Então, de toda forma, a gente entende que é superimportante a mão forte, como o Coronel colocou, e punir, de fato, quem está fazendo, ali, a coisa errada, mas, por um outro lado, também, a gente meio que entra no balaio.

O SR. CORONEL SALLES – Sente-se marginalizado.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS – Sente-se marginalizado e a gente é tratado, em alguma fiscalização, que eu entendo que tenha que ocorrer e acho que é supernecessário, mas há um excesso. Então, a gente se sente, até, um pouco acuado de estar trabalhando e o cara vai lá: “Mas, de onde veio essa lata?”

P – O senhor concorda que...

R – Olha, essa lata veio de um depósito de sucata. Não...

P – O senhor concorda que essa rastreabilidade, uma organização logística

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=472244>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 23 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

determinada em lei, entrada e saída, controle em tempo real, numa plataforma, seja pelo... Em proteção ao meio ambiente, em proteção ao Fisco, em proteção aos fios... Seria importante?

R – Perfeito, Coronel. Perfeito, porque tudo que tem dentro do meu pátio... Vou dar um exemplo. Estou aqui representando uma classe, mas vou dar um exemplo. Tudo que tem dentro do meu pátio...

P – Você sabe o que tem?

R – Cem por cento tem nota. Cem por cento tem origem. Não tem nada, ali, que não tem origem, só que eu compro de tonelada. Eu não compro de quilo. Eu compro de três, de quatro, de cinco toneladas. Há quem comprou, numa etapa antes, de quilo por quilo. Se a gente desse essa rastreabilidade, a gente ganharia uma segurança muito grande e o que o Clineu comentou, fazendo um *link* com a rastreabilidade, é que a gente precisa criar a maneira correta de se fazer, porque, muitas vezes, a gente fala: “Está bem. Está errado desse jeito, mas qual é o jeito certo?” Some. Ninguém sabe falar, porque não está claro. Nós procuramos o melhor jeito, a melhor maneira de se fazer, dentro do que a gente tem, hoje, de possível, e o que o Clineu colocou é que, quando a gente cria o correto e, na outra ponta, a gente cria o interesse em se fazer correto... E a reciclagem só vai funcionar desse jeito. O que puxa o meio ambiente, hoje, é a economia. Se não tiver valor no produto reciclado, se não tiver um interesse em trabalhar da forma correta, eu... Aí, eu estou dando a minha opinião, enquanto conhecedor do mercado. É que nós vamos enxugar gelo.

P – Na cidade de São Paulo, quais seriam as principais ideias a serem implementadas? Tem alguma região de interesse especial? Eu estou fazendo essa pergunta, por quê? Público, gravado, em notas taquigráficas, na internet, nos acervos da Rede Câmara, nos acervos da nossa CPI, presidida pelo Vereador Aurélio Nomura. Eu faço essa pergunta, por quê? Porque a SP Regula e a CET sentaram nesse mesmo local em que os senhores estão sentados e disseram que a área de maior preocupação é a área central e na zona Sul, especificamente na região da Roberto Marinho. Duas semanas atrás, há 10 dias, propalou-se,

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=472244>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 24 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

aí, que um dos símbolos da cidade, a ponte estaiada, estava desligada. Por quê? Furto.

E, coincidentemente, são regiões onde há pessoas em situação de vulnerabilidade. Vejam, quando a gente sobrepõe esses fenômenos urbanos, da vulnerabilidade, da falta de rastreabilidade, da informalidade, a quem interessa isso? Nós não podemos ser ingênuos. Nós já passamos. Nós não estamos mais na segunda série mista “b”, na Escola Estadual Prof. Moacyr Campos, lá, em 1975. Prof. Sônia, uma mulher espetacular. Eu não sou mais esse menino. Então, isso atende a algum interesse escuso. Então, veja como é bom a gente...

E a sugestão foi do Presidente Nomura, de trazer V.Exas. aqui, para a gente ouvir todos os polos. Como é importante ouvir! Nós, que trabalhamos com o Governador Mario Covas... Vandinha, você, que trabalhou com ele, também... Ele falava, assim: “Quando a gente ouve mais, a gente erra menos.” É espetacular, não é?

R – Coronel, você colocou qual é o nosso interesse, não é? A pergunta inicial era: qual é o nosso interesse? Então...

P – Alguma região de interesse especial? Região da cidade...

R – Ah, perfeito.

P – Ou, se o senhor quiser fazer uma outra...

R – Acho que o comentário é na cidade, em geral. O interesse do sindicato é proteger e dar espaço de trabalho e reconhecimento às empresas que promovem a reciclagem de forma legal. Então, toda vez que a gente escutar que empresas legais estão sendo alvos de excessos ou: “Ah, aqui não pode ter uma empresa de reciclagem.” Esse é o nosso interesse. O nosso interesse é que as empresas tenham livre trabalho. A reciclagem é necessária.

Eu falo que todo mundo gosta da reciclagem, mas ninguém gosta do reciclador. Precisa acabar com isso, gente. A gente precisa ter orgulho do reciclador que está ali.

P – É o preconceito.

R – É o preconceito.

P – É o preconceito.

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472244>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 25 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

R – É isso, aí.

P – Eles os veem sujos.

R – Então, assim, a gente tem que separar.

P – Veem o Sr. Antônio com uma carrocinha, tração humana.

R – Só que é o Sr. Antônio que recolhe o teu resíduo.

P – Exatamente.

R – É. Todo mundo...

P – É o preconceito.

R – A gente fala que todo mundo é... Todo mundo deveria ser um reciclador, porque todo mundo gera resíduo. Você acordou? Você gera resíduo. Todo mundo gera resíduo. Se a gente consegue transformar grande parte desses resíduos, reintroduzi-los na cadeia... E é através desses catadores.

Então, o nosso interesse, dentro da cidade de São Paulo e no Brasil, é que o reciclador consiga trabalhar de forma legal – e de forma honesta e legal – e que ele não seja atrapalhado no seu dia a dia, e sim fomentado no seu dia a dia.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. CORONEL SALLES – Vereador Hélio Rodrigues, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – O Vereador Hélio Rodrigues está presente?

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu só queria parabenizar o nosso Presidente Nomura, o nosso Vereador Coronel Salles,...

Estão me ouvindo?

O SR. CORONEL SALLES – Sim, sim, claramente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Claramente.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Marcar presença, falar que eu estou aqui. Parabenizar o nosso Nunes Alvarenga, Presidente do Instituto Nacional de Reciclagem, e o Rafael também,

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=472244>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 26 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Presidente do Sindicato do Comércio. Estou acompanhando, atentamente, essa CPI tão importante para a nossa cidade; como o Vereador Coronel Salles acabou de falar sobre o roubo de fios, ali, na ponte estaiada. Então, constantemente, tem essas notícias e é importante essa CPI, porque ela vai desdobrar numa ação importante para a cidade. É isso, Sr. Presidente.

O SR. CORONEL SALLES – Sr. Presidente, podemos...

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado. Aproveitando a presença do nobre Vereador Hélio Rodrigues, a gente poderia votar, interromper um pouco a oitiva e votarmos os nossos requerimentos.

O SR. CORONEL SALLES – Vejam que nós estamos jogando igual ao Bebeto e o Romário aqui. O Romário, lógico, que é o Presidente. Eu pensei, ele já...

— - É lido o seguinte: *(Requerimento de prorrogação da CPI por mais 120 dias, do Vereador Aurélio Nomura.)*

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Não há Vereadores inscritos. Os Vereadores que concordarem com o presente requerimento permaneçam como estão. Está aprovado.

Então eu peço para a assessoria que a gente possa encaminhar ao Plenário, para aprovação do Plenário.

- É lido o seguinte: *(Requerendo à Comissão Parlamentar de Inquérito que seja autorizada a realização de diligências externas, com o apoio da GCM.)*

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Não há Vereadores inscritos. Os Vereadores que concordarem com o presente requerimento permaneçam como estão. Está aprovado.

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=472244>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 27 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

- É lido o seguinte: *(Requerimento de aprovação do encaminhamento das questões realizadas na quarta reunião da CPI, em 15 de junho, onde foram ouvidos o Subprefeito da Sé e da Mooca, do Vereador Coronel Salles, Relator.)*

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Em discussão. Não há Vereadores inscritos. Os Vereadores que concordarem com o presente requerimento permaneçam como estão. Está aprovado.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Sr. Presidente.

- É lido o seguinte: *(Requerimento de convite ao responsável técnico do Programa Empreenda Fácil para prestar informações, do Vereador Coronel Salles, Relator.)*

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Em discussão. Não há Vereadores inscritos. Os Vereadores que concordarem com o presente requerimento permaneçam como estão. Está aprovado.

- É lido o seguinte: *(Requerimento de convite ao Exmo. Sr. Deputado Federal Vinicius Carvalho, do Partido Republicanos, para colaborar com os trabalhos desta CPI.)*

O SR. CORONEL SALLES – Convite, Presidente. Esse é o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Em discussão. Não há Vereadores inscritos. Os Vereadores que concordarem com o presente requerimento permaneçam como estão. O convite feito ao nosso nobre Deputado, está aprovado.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Presidente.

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=472244>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 28 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

- É lido o seguinte: *(Requerimento de convite ao Exmo. Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros de São Paulo, Coronel Jefferson de Mello, do Vereador Coronel Salles, Relator.)*

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Em discussão. Não há Vereadores inscritos. Os Vereadores que concordarem com o presente requerimento permaneçam como estão. Está aprovado.

O SR. CORONEL SALLES – Esses eram os requerimentos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – OK. Agradeço a leitura do nobre Vereador Coronel Salles e passo a palavra, novamente, para a continuidade da oitiva.

O SR. CORONEL SALLES – Mais algumas poucas perguntas. Peço a paciência e a resiliência dos convidados e dos que nos assistem.

Na região central e nos seus arredores, o sindicato pode nos trazer experiências positivas, exitosas ou a INESFA, é uma região bastante crítica nesse tema. Existem disponíveis algum material, relatório sobre esse tipo de ocorrência ou fato que chegaram ao conhecimento de Vossas Excelências?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Não. Nós não temos nada, mas o que a gente percebe é que nos centros de cidade, onde o pessoal vive em condição de muita vulnerabilidade e também em lugares ermos, é onde acontecem esse tipo de coisa.

O SR. CORONEL SALLES - Então os senhores entendem que há uma relação entre locais com falta de prevenção primária, falta de iluminação, falta de zeladoria, pessoas em situação de vulnerabilidade, que possa ser um ambiente propício para esse tipo de ocorrência?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Perfeito.

O SR. CORONEL SALLES – Sobre as empresas de reciclagem e afins o que os senhores podem falar? Quais seriam os pontos sensíveis nesse setor? Positivos e, se houver, negativos?

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS – É, eu acho que o ponto sensível é o que a

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472244>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 29 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

gente colocou, o positivo é o grande trabalho ambiental e social que a reciclagem promove; ambiental, economizando centenas de milhares de toneladas de recursos naturais. A gente sabe que os recursos são finitos e uma vez que os recursos são finitos, o pessoal está muito mais preocupado com energia do que com o recurso, mas a energia do sol não acaba, agora o recurso natural ele acaba, então, quando a gente entender que o recurso é muito mais importante do que qualquer outra coisa, a gente vai dar a real importância para a reciclagem. E aí o que a gente, o que eu posso colocar como ponto negativo, eu já coloquei aqui, é quando a gente joga tudo no mesmo balaio, mistura quem está fazendo a coisa certa com a coisa errada e trata todo mundo igual. Então, acho que esse é um ponto que para a gente hoje a gente sofre bastante, o bom acaba pagando pelo errado.

P – Posso prosseguir? Sob o ponto de vista da indústria sendo bem prático como os senhores lidam com essa alta incidência referente a furto de fios e cabos de cobre? Toda hora nós temos conhecimento por meio da mídia. Como os senhores lidam com isso?

R – Eu vou te falar o que é que o mercado que, o senhor falou, tem que seria o ideal e o que é a realidade. A realidade é que muitas empresas que trabalham de forma correta deixam de comprar material de cobre porque causa discussão. Então...

P – Você afirma categoricamente que, por conta desses problemas, empresas lícitas, bem-intencionadas, que colaborariam com o meio ambiente, que colaborariam com o emprego, estão migrando para outros tipos de atividades por conta desse cenário atual?

R – Sim. Por conta do risco que isso traz à atividade muitas empresas deixam de comprar esse material. Vem oferecer: “Olha eu não compro esse material” “Pô, mas era da minha instalação de casa.” “Olha, eu não compro porque isso pode me trazer problema.” Então muitas, eu não estou dizendo que são todas, mas muitas deixam de comprar o material para não se ver numa situação constrangedora ou pior.

P – Eu fui Subprefeito do Centro, Presidente, e nós fizemos várias operações na época com o Delegado Roberto Monteiro, um bom delegado, um delegado de polícia aqui da

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=472244>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 30 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

região central, fizemos muitas operações. E nós fizemos uma ação, eu me recordo, eu acho que no distrito da Liberdade, mais especificamente na Baixada do Glicério, e tinha uma... esse pequeno depósito, esse pequeno depósito, e tinha uma máquina que ela, logo que o fio chegava, imediatamente ela picotava todo o fio e aí era tipo uma extrusora, assim, e aí a água boiava, uma caixa d'água, boiavam as capas, o inquérito foi feito e nós tínhamos... só que eles não tinham conseguido terminar tudo aquilo. Hoje é objeto de inquérito aqui na 1ª Seccional. É comum esse tipo de prática assim? Os senhores têm notícia nesse sentido? É lógico que não formal, mas se houve desses subterfúgios que esses maus empreendedores fazem? Os senhores têm notícia disso?

R – Poxa, eu não consigo te falar, não conheço, para ser muito honesto, não conheço.

O SR. CORONEL SALLES – Acho que talvez, Sr. Presidente, fosse interessante a gente, se houver condenação final desse processo, acho que foi em 2021, de a gente solicitar à 1ª Seccional, foi uma operação que nós fizemos na Subprefeitura Sé, em que... ver qual o final que foi disso aí, desse inquérito? Se há ação penal nesse caso? Porque era um negócio, eu fiquei impressionado, é assustador. Não, mas ótimo.

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Coronel, se me permite, a gente, às vezes, fica sabendo dessas situações pela mídia. Esse material de furto, ele não vai...

O SR. CORONEL SALLES – Como é que ele entra de novo?

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Então, ele não vai andar na caçamba que fica lá, porque ninguém vai colocar, vai roubar um negócio e deixar lá para depois um caminhão transportar. Ele passa pelos meios, ninguém vê, entendeu, porque eles querem logo descaracterizar o material para...

O SR. CORONEL SALLES – Isso para não caracterizar a receptação.

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Isso, é isso aí.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS – E ele volta para a indústria, né, porque a

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=472244>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 31 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

matéria-prima, ela só vai para um lugar: para a indústria.

O SR. CORONEL SALLES – Então essa é a minha preocupação, Sr. Rafael, quando a gente fala de *compliance*, quando a gente fala de compra, quando a gente fala de logística, qual é o controle, qual é a obrigação que... e qual a garantia que nós temos que aquele material que foi comprado, ele não está eivado de falta de aula, quando furta o fio de uma escola. Ontem o Vereador Celso Giannazi falou do furto de fios numa escola. Quando a gente fala que um hospital ficou sem luz, quando a gente fala que um empreendedor que vende doce, torta, sorvete, perdeu o seu material. É o mundo real. Então, será? O que nos garante que esse material por vez que vai para a indústria de transformação, ele também... é isso que a gente precisava, sob todos os olhares, esse engajamento preconizado pelo INESFA, preconizado pelo sindicato, das boas práticas. Agora, o melhor chamamento à disciplina é a reprimenda. Entendeu? Que caia a mão pesada do Estado brasileiro – seja ele União, Estado ou Município – quando esse mau empreendedor não tenha o controle adequado que promova a cidadania, gente. É assustador. Por que nós estamos falando isso aqui? Até para que a gente saiba. Isso aqui é tudo prestação de serviço público: Essa mesa, esse copo, esse terno, essa transmissão, que custa caro, esse microfone. Prestação de serviço público. O que as pessoas esperam é que a gente resolva esse problema. Então, é disso que eu falo, Presidente. É isso, a busca é essa. A busca do que a gente precisa trazer à luz, por exemplo, de um semáforo que fica desligado, embandeirado; aí, vem meu filho, seu filho, o filho de quem está assistindo atravessar a faixa de pedestre e é atropelado. É isso que nós temos... Não é possível que tanta cobiça de dinheiro... O camarada fala: “Comprei esse celular, mas alguém morreu”. É o fim do mundo. Esse é o aspecto que nós temos que ouvir, fazer.

Mas eu acho, Presidente – e, aí, já conversamos -, nós temos que apresentar também uma proposta legislativa que atenda, que a gente consiga mitigar esse tipo de coisa, mas que a gente consiga alcançar o mau brasileiro, aquele que transgride a lei, que vive à margem da lei. Que casse o alvará dentro do que for possível. Não é possível? Recebeu coisa

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472244>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 32 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

errada? Comprovou? Suspende o alvará dele. A Lei de Uso e Ocupação do Solo, como V.Exa. é um dos autores aqui na cidade de São Paulo, no PDE, sabe disso. Você tem uma atividade lícita, a cidade te autorizou a fazer reciclagem; lícita. Constatou-se ilícita, casse o alvará. É isso que nós temos que fazer, é isso, simples assim. Ele que se explique por que que ele estava de maneira diversa da legislação penal e das melhores práticas ambientais, empreendedoras e até dos órgãos, das instituições que regram, que propalam, que divulgam, que incentivam até estatutariamente com parâmetros - foi a primeira coisa que o Sr. Clineu falou –, que propalam as boas práticas. É separar o joio do trigo. Desculpe o clichê, mas é isso mesmo.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS – Ter regras claras, né.

P – Claras, exatamente.

R – Para que também o bom acabe não pagando...

P – Sim, sim. Pelo mau.

R – ... só em defesa das empresas, né.

P – Sim, sim.

R – Tem que ser muito claro para que a gente consiga ter um entendimento correto...

P – É lógico.

R – ... do que é o bom e do que não é.

P – E aí, Rafael, a gente volta ao que nós falamos – eu e o Presidente, o Hélio, o Eli Corrêa, o Nunes Peixeiro. A gente fala: nós estamos aqui para resolver problema. O município não pode ser um obstáculo na vida das pessoas. Nós temos que promover. Nós vamos trazer o Empreenda Fácil aqui, dar celeridade, promover o bem-estar, melhorar a vida das pessoas, melhorar a cidade. Agora, é duro, tem que ser duro com aquele que não cumpre a lei; duro. A frieza e a tranquilidade de ser duro com o infrator da lei.

Presidente, já caminhando para o final, se V.Exa. permitir. Responderam muitas coisas. Existe em algum lugar alguma base de dados de quanto a indústria de reciclagem movimentou nos últimos anos, a que vocês têm acesso? Ou quanto de prejuízo as indústrias

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472244>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 33 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

tiveram? Se conhecem, podem nos fornecer esse dado de quanto movimentou essa indústria?

Os senhores devem ter alguma estimativa.

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA– Nós temos um estudo, mas esse estudo é focado só no ferroso, *né*.

P – No ferroso.

R – Porque, aqui, dos insumos recicláveis, que a gente tem mais controle de quantidade por causa até da legalidade de cada insumo, seria o ferro, o papel e um pouco do plástico, *né*. Seria isso.

O SR. CORONEL SALLES – *Tá*. Vocês fazem visitas? Ou diligências ou visitas junto ao ente nessas empresas de reciclagem? Na visão de vocês, existe alguma forma de fiscalizar?

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS – Nem o INESFA nem o SINDINESFA têm a prerrogativa de visitar e acompanhar o funcionamento. A gente tem muito mais o caráter educativo e de defesa da classe. Então, a gente não tem nenhuma sistemática.

O SR. CORONEL SALLES – *Tá* ótimo. No entendimento dos senhores, como os parlamentares, legítimos representantes do povo, podem contribuir ativamente para combater essa chaga social? Os senhores já me deram a proposta do PL.

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Isso, a proposta.

O SR. CORONEL SALLES – No minimundo aqui da cidade de São Paulo.

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA – Por exemplo: um MEI catador, que você consegue cadastrar todos os catadores. Fica uma base de dados, é muito interessante. Você tem que dar também uma condição boa para ele, porque o trabalho que o catador honesto faz para todas as prefeituras é um trabalho digno, e quanto custaria para a cidade se você tirasse os catadores?

O SR. CORONEL SALLES – Seria terrível.

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA - Então. Eu penso que as cidades podiam contribuir com isso. Se eles dão essa ajuda. Façam um cadastro, tenham algum benefício. Isso

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472244>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 34 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

é muito importante para a base da cadeia.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS - E parte também já está sendo feito. Fomos convidados aqui, estamos no trabalho. E eu queria chamar a atenção para uma fala que você fez há pouco. Por vezes, a indústria de transformação quer comprar do mais barato, de quem oferece o material mais barato, e muitas vezes, quem está fornecendo o material mais barato não está fazendo o trabalho que deveria estar fazendo.

O SR. CORONEL SALLES - De *compliance*, de controle.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS - Isso. Então a gente vem numa tratativa com as indústrias de todos os segmentos para que deem valor ao trabalho que é feito em cada elo da cadeia, cada um compra de quem quer, mas quando você desce muito, essas empresas não conseguem controlar. Grandes empresas vão controlar como ali, o pequenininho? Então é incentivar essas empresas, foi muito bem colocado pelo Coronel, do *compliance* dessas empresas irem lá e verificar de quem está comprando. Elas são obrigadas a saber de quem elas estão comprando e, lógico que elas não têm como garantir a procedência total, mas ela tem, sim, como entender que aquela pessoa, aquela empresa que está vendendo para ela tem condições de fazer aquele volume que faz; de vender aquele material que vende. Achei muito bem colocado.

O SR. CORONEL SALLES - Presidente, agradecer, e só tenho mais uma, não é uma pergunta, deixá-los à vontade para as considerações finais e, depois, devolvo a palavra a V.Exa. e aos companheiros da CPI, nossos integrantes. Os senhores querem contribuir, fazer algum aceno, alguma sugestão, fiquem à vontade, nós estamos no final das minhas perguntas.

O SR. CLINEU NUNES ALVARENGA - Perfeito. Olha, o que puder contar conosco, estamos à disposição, sempre para trazer números, tentar algumas práticas para melhorar o setor, para ajudar as cidades, ajudar o Estado, ajudar a Nação, para a gente aumentar os índices de reciclagem aqui no Brasil.

Eu acho que para trazer uma condição melhor de vida para essas pessoas que estão

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472244>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 35 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

na base da cadeia, e numa condição de vulnerabilidade muito grande. Estamos à disposição e muito obrigado pelo convite.

O SR. RAFAEL RISSO DE BARROS – É isso aí, agradecer o convite, estamos à disposição como o Clineu bem colocou. E a gente entende que a gente é capaz de transformar a nossa cidade, o nosso estado e o nosso país e planeta através da reciclagem.

A reciclagem tem um poder de transformação que só quem vive a reciclagem, no dia a dia, consegue entender o poder de transformação. Transformação da vida dessas pessoas que estão na base, transformação dos próprios insumos, a economia dos insumos, então, conte com a gente quanto o assunto for preservação e transformação do planeta através da reciclagem. Estamos sempre à disposição.

O SR. CORONEL SALLES – Eram essas as colocações, Presidente. Muito obrigado aos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado, Coronel Salles, nosso Relator que, brilhantemente, fez essas indagações. Quero cumprimentar o Rafael de Barros, nosso Presidente do Sindicato; o Clineu Alvarenga, também Presidente do INESFA.

Quero dizer que para nós, tivemos uma aula no dia de hoje. Eu acho que, além daquela homenagem que nós fizemos aos recicladores, nós precisamos aprender muito, porque a cidade de São Paulo, pelas estatísticas que faz, nós não temos reciclado quase nada, muito pouco se recicla.

E quando se fala em reciclagem, volta-se apenas à imagem das cooperativas, que também são em números muito pequenos e que não conseguem reciclar muito. E nós esquecemos, infelizmente, o Poder Público se esquece, exatamente, do catador.

Na minha rua, eu vejo, constantemente, o trabalho que eles desenvolvem e a redução que a gente não sabe de vias indiretas do custo que eles reciclam anteriormente e que sai fora do custo propriamente da limpeza pública, de uma maneira geral. E é fundamental que nós possamos avançar cada vez mais. Nós tivemos várias discussões que ainda precisam ser

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=472244>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20150 DATA: 03/08/2023 FL: 36 DE 36

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

colocadas novamente, tinha aquela nova Lei dos Resíduos Sólidos, né? Tinham incluído diversas colocações e, infelizmente, não foi para frente.

Então acredito que é um novo início que está sendo dado, acho que a gente tem de dar um impulso muito grande e vamos pedir, cada vez mais, a colaboração de vocês para que a gente possa, efetivamente, colocar São Paulo dentro do patamar que todos nós almejamos.

Cumprimento mais vez a presença de vocês, agradeço a presença, cumprimento o Coronel Salles, nosso Relator, brilhantemente atuando como Relator, fazendo as perguntas extremamente importante para todos nós, ajudando a, pelo menos, desanuviar um pouco essas dúvidas que nós temos.

E agradeço também a presença do Eli Corrêa e do Hélio Rodrigues, a todos vocês, aos membros da Comissão, às pessoas que, aqui, estão presentes, e nada mais havendo a declarar, quero encerrar a 5ª Reunião Ordinária Semipresencial dessa CPI.

A secretaria enviará a todos os membros a convocação para as próximas reuniões através do *e-mail*.

Estão encerrados os nossos trabalhos. Obrigado a todos.

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472244>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023). Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 10h04, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, com a presença dos Vereadores Aurélio Nomura (PSDB), Coronel Salles (PSD), e remotamente via *Microsoft Teams*, Vereadores Eli Corrêa (UNIÃO) e Hélio Rodrigues (PT), foi declarada aberta a 5ª Reunião Ordinária da CPI do Furto de Fios e Cabos pelo Presidente da Comissão, Vereador Aurélio Nomura. O Presidente também informou que a reunião estava sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios Online, assim como no canal da CMSP, no Youtube. Em seguida, iniciou a reunião com a apresentação dos Vereadores presentes, dando-lhes a palavra, e apresentou os convidados para prestarem depoimento na presente reunião, o Sr. Clineu Nunes de Alvarenga, Presidente do Instituto Nacional de Reciclagem – INESFA, e o Sr. Rafael Risso de Barros, Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa do Estado de São Paulo – SINDINESFA. Após a apresentação, iniciou-se a oitiva dos convidados, e posteriormente, foram votados seis requerimentos, todos aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Cinco requerimentos foram de autoria do Vereador Coronel Salles, e o requerimento de prorrogação dos trabalhos da presente CPI-Fios por mais 120 (cento e vinte) dias foi de autoria dos Vereadores da Comissão. Nada mais havendo a tratar, às 11h28, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, cuja íntegra consta nas notas taquigráficas. Nós, Carla Regina Leite Ceron e Maurício Hayashida, lavramos esta ata que vai assinada por todos os vereadores membros que estavam na presente reunião, e por nós.

Matéria DSP-13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491353>. Documento com assinaturas digitais (Vide lista a folha seguinte).

Matéria DOCREC-978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO REG-RC 24636

Autores

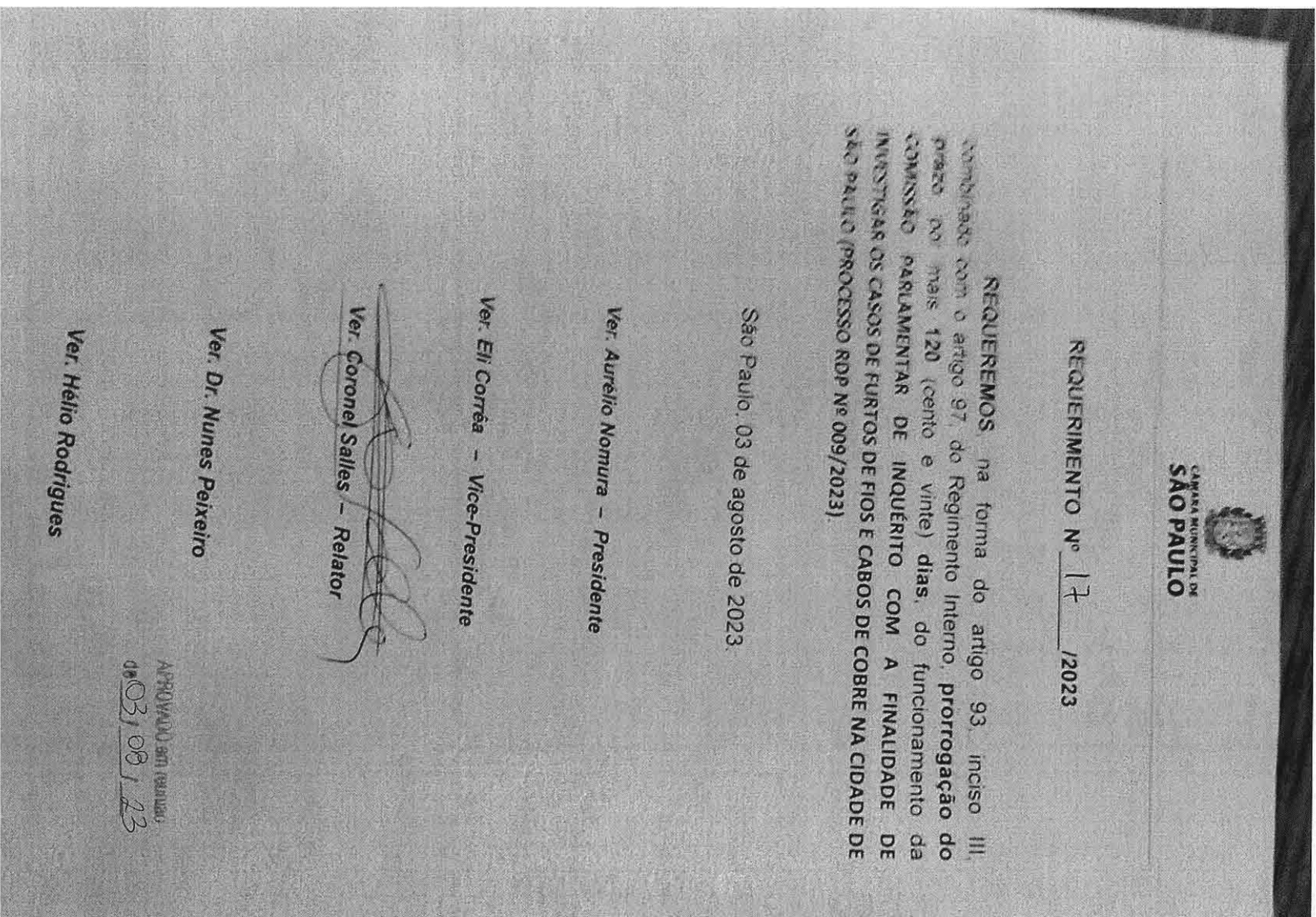
Ver. CORONEL SALLES (PSD)
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO)
Ver. HÉLIO RODRIGUES (PT)

Outras Assinaturas

MAURICIO HAYASHIDA
CARLA REGINA LEITE CERON

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=491353>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



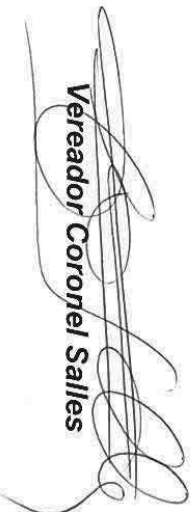


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 18 /2023

REQUEREMOS a esta Douta Comissão Parlamentar de Inquérito, na forma regimental que seja autorizado a realização de DILIGÊNCIAS EXTERNAS DESTA CPI, com apoio da Guarda Civil Metropolitana e força tarefa, QUANTAS FOREM NECESSÁRIAS, com a finalidade de investigar in-loco, fatos e irregularidades apuradas por esta comissão.

São Paulo, 03 de agosto de 2023.


Vereador Coronel Salles

03/08/23



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

Requerimento Nº 19 /2023/CPI/FURTO DE FIOS E CABOS

SÃO PAULO, 03 de agosto de 2023.

Assunto: Requerimento de Convite - CPI

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre furtos de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

Requeiro a aprovação do encaminhamento das questões realizadas na 4ª Reunião Ordinária desta CPI, realizada em 15 de junho de 2023, onde foram ouvidos os **subprefeitos da Sé e da Mooca**, respectivamente, para que respondam formalmente, a fim de que o material faça parte do acervo desta Comissão.

Atenciosamente,


CORONEL SALLES
Vereador - PSD - Relator da CPI

Ao Exmo.

Ver. Aurélio Nomura

Presidente da CPI sobre furto de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

Viaduto Jacareí, nº 100 – 2º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

RECEBIDO
03/08/23



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

Requerimento Nº 20/2023/CPI/FURTO DE FIOS E CABOS

SÃO PAULO, 03 de agosto de 2023.

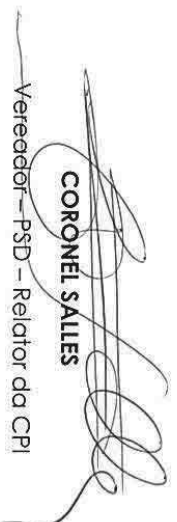
Assunto: Requerimento de Convite - CPI

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre furtos de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

Venho encaminhar à Vossa Excelência requerimento de convite ao responsável técnico do **Programa Empreenda Fácil**, pela pasta da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, a fim de que compareça à esta CPI para prestar informações.

Contatos: e-mail: inovacao@prefeitura.sp.gov.br e telefone: 2075-7240

Atenciosamente,


CORONEL SALLES
Vereador – PSD – Relator da CPI

Ao Exmo.

Ver. Aurélio Nomura

Presidente da CPI sobre furto de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

Viaduto Jacaref, nº 100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

Atividade de Inovação
03/08/23



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 21

03/08/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI – FURTO DE FIOS E CABOS

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

- ☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS
- ☒ CONVITE
- ☐ CONVOCAÇÃO
- ☐ INTIMAÇÃO
- ☐ DILIGÊNCIA

REQUERIMENTO DE CONVITE AO
EXCELENTÍSSIMO DEPUTADO FEDERAL
VINÍCIUS CARVALHO DO PARTIDO REPUBLICANO
DE SÃO PAULO PARA COLABORAR COM OS
TRABALHOS DESTA CPI.

Cel. Sales

03/08/23

VEREADOR(ES) CORONEL SALES - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

Requerimento N.º 22 /2023/CPI/FURTO DE FIOS E CABOS

SÃO PAULO, 03 de agosto de 2023.

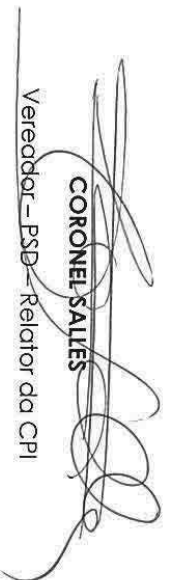
Assunto: Requerimento de Convite - CPI

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre furtos de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

Venho encaminhar à Vossa Excelência requerimento de convite ao **Exmo. Senhor Comandante, do Corpo de Bombeiros de São Paulo, Cel. Jefferson de Mello**, para indicar um responsável técnico, a fim de nos auxiliar nos trabalhos desta CPI, sob o olhar da prevenção de riscos de incêndios nos estabelecimentos e comércio que abrigam materiais recicláveis.

Contatos: e-mail contato@andbom.org e no telefone (11) 3112-1211

Atenciosamente,


CORONEL SALLES
Vereador - PSD - Relator da CPI

Ao Exmo.

Ver. Aurélio Nomura

Presidente da CPI sobre furto de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

RECEBIDO EM 03/08/23



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Rafael Lasso de Barros

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 03 / 08 / 2023

(ASSINATURA)

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 - 01319-900 - São Paulo - SP



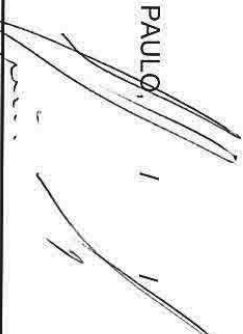
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

TERMO DE COMPROMISSO

EU, CLINEU NUNES ALVARENGA,

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO,



(ASSINATURA)

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 - 01319-900 - São Paulo - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 03 de agosto de 2023



OFÍCIO CPI – FIOS Nº 004

AO
DR. FÁBIO LOPES
DEIC – DELEGACIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS DE SÃO PAULO

PROT. Nº
08 AGO 2023
Oscar

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 004**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **CONVIDO** V.S.^a para participar da reunião desta Comissão que ocorrerá no dia **17/08/2023**, às **10h00**, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, a fim de prestar informações relacionadas ao tema desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Caso seja necessário, informo que é possível fazer a apresentação de materiais em PPT ou exibição de vídeos, desde que estejam acondicionados em pendrives.

SOLICITO, ainda, que V.S.^a traga as seguintes informações à reunião:

- Durante os últimos cinco anos, quantas prisões foram efetuadas pelo crime de furto e receptação de fios de cobre ou metais?
- Como responsabilizar os receptadores e quais providências preventivas podem ser feitas?
- Temos ideia de quanto essa indústria movimenta em dinheiro por ano?
- Quantas toneladas, ou metros de cabo foram apreendidas durante estas operações?
- Qual percentual de eventos destas naturezas que são registrados?
- Como rastrear esses criminosos?
- Quantos depósitos "sucateadoras" participaram das ações criminosas?
- A polícia tem algum registro das empresas de reciclagem ou sucatas?
- Quanto aos furtos de fios e cabos de semáforos e de telefonia, qual medida pode ser tomada para que não atrapalhe a mobilidade urbana e a comunicação na cidade de São Paulo?
- Em relação as empresas prestadoras de serviços, a polícia possui algum registro sobre os carros e funcionários que prestam serviço?
- Hoje é possível traçar, de modo assertivo, o caminho que esta atividade criminosa faz em São Paulo?
- Existem ações de inteligência para desbaratar as quadrilhas atuantes?

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOLO OF-SGP14 23Q2W

Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunhetti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=472250>



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

Por fim, solicito por gentileza, confirmar presença via e-mail da Secretária desta CPI (cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br).

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

AO
DR. FÁBIO LOPES
DEIC – DELEGACIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS DE SÃO PAULO
Av. Zaki Narchi, 152 - Carandiru, São Paulo – SP
CEP 02029-900

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacaré nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOLO OF-SGP14 23Q2W

Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunhetti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=472250>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 23Q2W

Autores

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 009/2023).

RELATÓRIO DE ENTREGA DO OFÍCIO CPI – FIOS Nº _____/2023

() Mudou-se

() Recusado (Por quem, motivo da recusa):

() Endereço insuficiente

() Não existe número indicado

() Desconhecido

() Ausente Retorna em

() **Outros**

GCM	RF №
-----	------

Data / / Assinatura _____



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 015

Ao

Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Aricanduva/Carrão/Formosa

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao

Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Aricanduva/Carrão/Formosa
R. Atucuri, 699
CEP 03411-000

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOLO OF-SGP14 22Q7Q
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472252>.
Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22Q7Q

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016077-0

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 085163293

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 015/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-AF, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 085136439, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos requer, junto a essa Regional, “[...] **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não”. Solicita, ainda, que a respectiva resposta seja enviada à Secretaria da referida Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhada à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa.

Tendo em vista o objeto em discussão, encaminhamos o presente, com a urgência devida, para adoção das providências pertinentes ao caso, em especial, oferecimento das informações que se fizerem necessárias, em resposta ao Ofício inaugural.

Ainda, solicitamos que os elementos ofertados por essa Subprefeitura à CPI – Furto de Fios e Cabos também sejam juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

file:///C:/Users/v601719/Downloads/SEI_6510.2023_0016077_0/[02]-085163293_En... 09/08/2023



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 26/06/2023, às 20:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085163293** e o código CRC **AA9A3C09**.

file:///C:/Users/v601719/Downloads/SEI_6510.2023_0016077_0/[02]-085163293_En... 09/08/2023

SEI/PMSP - 085311524 - Encaminhamento

Page 1 of 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Chefia de Gabinete

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: (11) 3396-0813

PROCESSO 6510.2023/0016077-0

Encaminhamento SUB-AF/CG Nº 085311524

São Paulo, 22 de junho de 2023.

SUB-AF/G

Sr. Subprefeito,

Segue o ofício (085136439) para conhecimento e demais medidas que julgar necessárias.



Márcio Tavares da Silva

Chefe de Gabinete

Em 22/06/2023, às 17:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085311524** e o código CRC **543E1A73**.

file:///C:/Users/v601719/Downloads/SEI_6510.2023_0016077_0/[03]-085311524_En... 09/08/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Gabinete do Subprefeito

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: (11) 3396-0813

PROCESSO 6510.2023/0016077-0

Encaminhamento SUB-AF/G Nº 085313606

À

SUB-AF/CPDU

Senhora Coordenadora,

Em atenção ao **Encaminhamento SUB-AF/CG Nº 085311524** da Chefia de Gabinete, encaminhamos o **Ofício CPI - FIOS Nº 015** (085136439) da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo para análise e providências.

São Paulo, 22 de junho de 2023.



Rafael Dirvan Martinez Meira

Subprefeito(a)

Em 22/06/2023, às 17:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085313606** e o código CRC **E575945A**.

file:///C:/Users/v601719/Downloads/SEI_6510.2023_0016077_0/[04]-085313606_En... 09/08/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000
Telefone: (11) 3396-0850
PROCESSO 6510.2023/0016077-0
Informação SUB-AF/CPDU Nº 085382343

São Paulo, 23 de junho de 2023.

SUB-AF/CPDU/SFISC

Senhor Supervisor

Tendo em vista ao contido na inicial , encaminhamos o presente para informar o que for de nossa competência.

URGENTE ATENTAR AO PRAZO



Roberta Cavalcante Damasceno

Coordenador(a) II

Em 23/06/2023, às 17:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085382343** e o código CRC **09E9A361**.

file:///C:/Users/v601719/Downloads/SEI_6510.2023_0016077_0/[05]-085382343_Inf... 09/08/2023

SEI/PMSP - 085431942 - Encaminhamento

Page 1 of 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: (11) 3396-0826

PROCESSO 6510.2023/0016077-0

Encaminhamento SUB-AF/CPDU/SFISC Nº 085431942

São Paulo, 26 de junho de 2023.

SUB-AF/CPDU/UTF

Sr Chefe

Solicito encaminhar aos fiscais de postura municipal dos setores, para informar endereços de todos os ferros velhos com alvará ou não, conforme SEI nº 085136439.



Daniel Tibirica
Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 26/06/2023, às 15:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085431942** e o código CRC **C04ABDEB**.

file:///C:/Users/v601719/Downloads/SEI_6510.2023_0016077_0/[06]-085431942_En... 09/08/2023

SEI/PMSP - 085517934 - Informação

Page 1 of 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: (11) 3396-0889

PROCESSO 6510.2023/0016077-0

Informação SUB-AF/CPDU/SFISC/F Nº 085517934

São Paulo, 27 de junho de 2023.

Sr. Chefe de Fiscalização

Nas vistorias realizadas no setor 9 não encontrei empresas de ferro velho ou reciclagem, regulares ou não. O assunto será mantido sob atenção.

Grata



Sílvia Elaine Peres
Fiscal de Postura Municipal

Em 27/06/2023, às 13:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085517934** e o código CRC **13039D58**.

file:///C:/Users/v601719/Downloads/SEI_6510.2023_0016077_0/[07]-085517934_Inf... 09/08/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: (11) 3396-0889

PROCESSO 6510.2023/0016077-0

Informação SUB-AF/CPDU/SFISC/F Nº 085654145

São Paulo, 29 de junho de 2023.

A

SUB-AF/CPDU/ SFISC/Chefia de Unidade Técnica

Sr. Chefe

Em vistoria no setor 8 foi encontrado ponto de reciclagem na Av.Aguiar da Beira, 14.



Miguel Malvone

Agente Vistor(a)

Em 29/06/2023, às 11:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085654145** e o código CRC **AABBAC1C**.

file:///C:/Users/v601719/Downloads/SEI_6510.2023_0016077_0/[08]-085654145_Inf... 09/08/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: (11) 3396-0889

PROCESSO 6510.2023/0016077-0

Informação SUB-AF/CPDU/SFISC/F Nº 085698486

São Paulo, 29 de junho de 2023.

A

SUB-AF/CPDU/ SFISC/Chefia de Unidade Técnica de Fiscalização

Sr. Chefe

Em vistorias rotineiras pelos setores 12 e 13 tenho conhecimento de um local (um terreno) utilizado por um grupo de catadores de materiais recicláveis que utilizam o mesmo como depósito de seus materiais para estocagem na Av. Dom Azeredo Coutinho, 119.

O proprietário do terreno já foi intimado a realizar a limpeza do local (Notificação de MPL).



Nivaldo Mortean Grande

Agente Vistor(a)

Em 29/06/2023, às 16:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085698486** e o código CRC **3C21A60F**.

file:///C:/Users/v601719/Downloads/SEI_6510.2023_0016077_0/[09]-085698486_Inf... 09/08/2023

30/06/2023, 08:59

about:blank

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.803.781/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/10/1980
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE METAIS PALMARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MONTEMAGNO		NÚMERO 1261	COMPLEMENTO 1319
CEP 03.371-000	BAIRRO/DISTRITO VILA FORMOSA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO PALMARES@METAISPALMARES.COM.BR		TELEFONE (11) 2674-4419	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2023** às **08:49:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: (11) 3396-0889

PROCESSO 6510.2023/0016077-0

Informação SUB-AF/CPDU/SFISC/F Nº 085718205

São Paulo, 30 de junho de 2023.

Senhor Chefe de Fiscalização

Em atendimento ao solicitado informo que na região do setor 4 foi encontrada a empresa Comércio de Metais Palmares Ltda identificada no documento 085718161 e Auto de Licença de Funcionamento processo 2013-0.199.234-4.



Gerson Kiyoshi Okuma
Fiscal de Postura Municipal

Em 30/06/2023, às 09:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085718205** e o código CRC **EA67C732**.

file:///C:/Users/v601719/Downloads/SEI_6510.2023_0016077_0/[11]-085718205_Inf... 09/08/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: (11) 3396-0889

PROCESSO 6510.2023/0016077-0

Informação SUB-AF/CPDU/SFISC/F Nº 085826402

São Paulo, 03 de julho de 2023.

SUB-AF/CPDU/ SFISC

Senhor Chefe de Fiscalização

Em vistoria realizada no setor 7 informo que não foram localizados pontos de reciclagem em funcionamento.

Atenciosamente.



Simone Fernandes Diniz Alves

Fiscal de Postura Municipal

Em 03/07/2023, às 13:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085826402** e o código CRC **3CDCD2E8**.

file:///C:/Users/v601719/Downloads/SEI_6510.2023_0016077_0/[12]-085826402_Inf... 09/08/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: (11) 3396-0889

PROCESSO 6510.2023/0016077-0

Informação SUB-AF/CPDU/SFISC/F Nº 085833496

São Paulo, 03 de julho de 2023.

À

CPDU/SFISC/FISC

Sr Chefe

Em atendimento ao solicitado informo que na região do setor 5 temos conhecimento a empresa Prioste Com. de Sucatas Ltda ME com Auto de Licença de Funcionamento processo 2017/24658-00 para o local.

At.te,



Vera Lúcia da Silva Moreno

Fiscal de Postura Municipal

Em 03/07/2023, às 16:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085833496** e o código CRC **2C494273**.

file:///C:/Users/v601719/Downloads/SEI_6510.2023_0016077_0/[13]-085833496_Inf... 09/08/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: (11) 3396-0889

PROCESSO 6510.2023/0016077-0

Informação SUB-AF/CPDU/SFISC/F Nº 085993173

São Paulo, 05 de julho de 2023.

Senhor Supervisor,

Nos setores 2 e 6, não foram localizados estabelecimentos conforme informados na inicial.



Leda Aparecida Ribas Paz

Agente Vistor(a)

Em 05/07/2023, às 14:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085993173** e o código CRC **F848AA85**.

file:///C:/Users/v601719/Downloads/SEI_6510.2023_0016077_0/[14]-085993173_Inf... 09/08/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: (11) 3396-0889

PROCESSO 6510.2023/0016077-0

Informação SUB-AF/CPDU/SFISC/F Nº 086366259

São Paulo, 12 de julho de 2023.

SUB-AF/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor

Segue abaixo relação dos pontos de reciclagem dos setores 10 e 1, informamos ainda que os mesmos não possuem alvará.

SQL 148.059.0038-4 - Rua dos FONSECAS, 35, lote 4

SQL 116.459.0015-1 - Av. Aguiar da Beira, 15

SQL 116.472.0028-7 - Rua Julio Parigot, 770

SQL 116.437.0019-6 - Rua Candeias, 282

SQL 116.330.0166-1 - Rua Rego Barros, 864

SQL 148.236.0024-9 - Rua Aparecida de São Manuel, 175



Geraldo Lima Neto

Agente Vistor(a)

Em 12/07/2023, às 13:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086366259** e o código CRC **05CBC139**.

file:///C:/Users/v601719/Downloads/SEI_6510.2023_0016077_0/[15]-086366259_Inf... 09/08/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: (11) 3396-0889

PROCESSO 6510.2023/0016077-0

Informação SUB-AF/CPDU/SFISC/F Nº 086700022

São Paulo, 18 de julho de 2023.

Senhor Supervisor

Em relação aos setores 16/15/14/01/03 os estabelecimentos de reciclagem já foram atuados conforme relação abaixo:

Rua Carlos Silva, 150 - S.Q.L. 056.076.0041-6 - processo fiscalização - 2022.3016669-3

Rua Dona Genoveva, 19 - S.Q.L. 056.075.0025-1 - processo fiscalização - 2022-3016529-8

Rua Carlos Sival, 24 - S.Q.L. 056.076.0042-4 - processo de fiscalização - 2022-3016445-3

Rua Vale Formoso, 322 - S.Q.L.054129.0054-2 - processo de fiscalização - 2021-3000631-7

Todos estes comércios foram atuados por falta de licença de funcionamento.

Att



Willian Bonvicini Silva
Chefe de Unidade Técnica II

Em 18/07/2023, às 16:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086700022** e o código CRC **83C5EA3C**.

file:///C:/Users/v601719/Downloads/SEI_6510.2023_0016077_0/[16]-086700022_Inf... 09/08/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: (11) 3396-0826

PROCESSO 6510.2023/0016077-0

Informação SUB-AF/CPDU/SFISC Nº 086767144

São Paulo, 19 de julho de 2023.

SUB-AF/CPDU

Sr Coordenador Substituto

Informo os comércios de ferro velho que estão nas áreas pertencentes a esta Subprefeitura:

file:///C:/Users/v601719/Downloads/SEI_6510.2023_0016077_0/[17]-086767144_Inf... 09/08/2023

Relação de Reciclagem / Ferro Velho - AFC		
SETOR	ENDEREÇO	ALVARÁ
1	-	-
2	-	-
3	-	-
4	Av Montemagno, 1261 (1319)	Solicitando 2013-0.199.234-4
5	Rua Alves de Almeida, 1239	2017/24658-00
6	-	-
7	-	-
8	Av. Aguiar da Beira, 14	
9	-	-
10 e 11	Rua dos FONSECAS, entre os números 17 e 37	-
	Av Aguiar da Beira, 15	
	Rua Julio Parigot, 770	
	Rua Candeias 282	
	Rua Rego Barros, 864	
	Rua Aparecida de São Manuel, 71	
12 e 13	Av. Dom Azeredo Coutinho, 119	
14	-	-
15	Rua Jericino, 346	-
16	Rua Carlos Silva, 150	-
	Rua Dona Genoveva, 19	
	Rua Carlos Silva, 24	
	Rua Pinhalzinho, 134	
	Rua Vale Formoso, 322	



Daniel Tibirica
Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 19/07/2023, às 15:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086767144** e o código CRC **95497BD1**.

file:///C:/Users/v601719/Downloads/SEI_6510.2023_0016077_0/[17]-086767144_Inf... 09/08/2023

SEI/PMSP - 086778343 - Informação

Page 1 of 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000
Telefone: (11) 3396-0850
PROCESSO 6510.2023/0016077-0
Informação SUB-AF/CPDU Nº 086778343

São Paulo, 19 de julho de 2023.

SUB-AF/GAB

Senhor Subprefeito

Tendo em vista a informação dada pela Supervisão Técnica de Fiscalização em DOC SEI 086767144, encaminhamos o presente para prosseguimento.



Marco Antonio Bueno Perez

Coordenador(a)

Em 20/07/2023, às 09:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086778343** e o código CRC **207C735B**.

file:///C:/Users/v601719/Downloads/SEI_6510.2023_0016077_0/[18]-086778343_Inf... 09/08/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Gabinete do Subprefeito

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: (11) 3396-0813

PROCESSO 6510.2023/0016077-0

Encaminhamento SUB-AF/G Nº 086797948

São Paulo, 20 de julho de 2023.

CMSP/SGP-14

Presidente da CPI - Furtos de Fios e Cabos

Senhor Vereador Aurélio Nomura,

Em atendimento ao **Ofício CPI-FIOS nº 015**, no qual solicita informações acerca dos pontos de reciclagem e ferros velhos no âmbito desta Subprefeitura, pelo presente, encaminhamos as informações prestadas pela **Supervisão Técnica de Fiscalização** desta Subprefeitura, conforme **DOC. SEI. 086767144**, para conhecimento de Vossa Senhoria.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL MEIRA

Subprefeito

SUB-AF



Rafael Dirvan Martinez Meira

Subprefeito(a)

Em 20/07/2023, às 15:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086797948** e o código CRC **6E64F838**.

file:///C:/Users/v601719/Downloads/SEI_6510.2023_0016077_0/[19]-086797948_En... 09/08/2023



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 017

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Campo Limpo

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Campo Limpo
R. N. Senhora do Bom Conselho, 59
CEP 05763-470

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

Ofício CPI ? FIOS Nº 017 OFÍCIO CPI ? FIOS Nº 017 (085141328) SEI 6510.2023/0016097-4 / pg. 1



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22Q81

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Gabinete do Subprefeito

Avenida Giovanni Gronchi, 7143 - Vila Andrade, 5º e 6º andar - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05724-005

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016097-4

Encaminhamento SUB-CL/G Nº 085151456

São Paulo, 20 de junho de 2023.

SUB-CL/CPDU

Senhora Coordenadora

Encaminhamos o presente rogando ciência, análise e adoção das providências que o caso requer.



ALAN EDUARDO DO AMARAL SEBASTIÃO

Subprefeito(a)

Em 21/06/2023, às 12:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085151456** e o código CRC **9C7A9BF0**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016097-4**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 085184748**

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 017/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-CL, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura Campo Limpo

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 085141328, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos requer, junto a essa Regional, “[...] **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não”. Solicita, ainda, que a respectiva resposta seja enviada à Secretaria da referida Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhada à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa.

Tendo em vista o objeto em discussão, encaminhamos o presente, com a urgência devida, para adoção das providências pertinentes ao caso, em especial, oferecimento das informações que se fizerem necessárias, em resposta ao Ofício inaugural.

Ainda, solicitamos que os elementos ofertados por essa Subprefeitura à CPI – Furto de Fios e Cabos também sejam juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 26/06/2023, às 20:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085184748** e o código CRC **773CF757**.

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=472254>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Avenida Giovanni Gronchi, 7143 - Vila Andrade, 5º e 6º andar - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05724-005

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016097-4

Encaminhamento SUB-CL/CPDU Nº 085469118

São Paulo, 27 de junho de 2023.

SUB-CAMPO LIMPO/CPDU/SUSL

- Sra Supervisora -

ASSUNTO INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A CIDADE DE SÃO PAULO, REQUE INFORMAÇÕES ACERCA DE TODOS OS PONTOS DE RECICLAGEM E FERROS VELHOS EM SUA ADMINISTRAÇÃO QUE POSSUAM ALVARÁ OU NÃO.

Obséquo informar o que é de competência dessa Supervisão, com urgência que requer o caso.

SUB-CL/CPDU/SFISCALIZAÇÃO

- Sra Supervisora -

ASSUNTO: INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A CIDADE DE SÃO PAULO, REQUE INFORMAÇÕES ACERCA DE TODOS OS PONTOS DE RECICLAGEM E FERROS VELHOS EM SUA ADMINISTRAÇÃO QUE POSSUAM ALVARÁ OU NÃO.

Obséquo encaminhar aos Agentes Vistores do Setor para verificar das possibilidades de indicar endereços para auxiliar a Supervisão de SUSL, com urgência que requer o caso.

Cordialmente,

Marcia de Souza Dias

- COORDENADORA II / CPDU -

- Subprefeitura de Campo Limpo -

Encaminhamento 085469118

SEI 6510.2023/0016097-4 / pg. 6



Márcia de Souza Dias
Coordenador(a) II
Em 27/06/2023, às 14:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085469118** e o código CRC **54D2E90B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Supervisão Técnica de Fiscalização

Avenida Giovanni Gronchi, 7143 - Vila Andrade, 5º e 6º andar - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05724-005

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016097-4

Encaminhamento SUB-CL/CPDU/SFISC Nº 085594941

São Paulo, 28 de junho de 2023.

SUB-CL/CPDU/STF

Sra. Chefe de Fiscalização

Obséquio encaminhar email aos fiscais de posturas para que nos informe, com urgência, o solicitado pela CPI em doc 085141328.

Att,



Livia Maria Pereira Durante

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 28/06/2023, às 13:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085594941** e o código CRC **52980663**.

28/06/23, 14:39

E-mail de SMSUB - SEI 6510.2023/0016097-4 URGENTE



Vera Lúcia Mendes Santos <vemendes2@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

SEI 6510.2023/0016097-4 URGENTE

1 mensagem

Vera Lúcia Mendes Santos <vemendes2@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

28 de junho de 2023 às 14:38

Para: Alberto Manuel de Jesus Sousa <albertojs@smsub.prefeitura.sp.gov.br>, Dirce Monteiro Moreira <dircemonteiro@smsub.prefeitura.sp.gov.br>, Joon Yung Kim <jykim@smsub.prefeitura.sp.gov.br>, Joina da Silva Alves <joinasa@smsub.prefeitura.sp.gov.br>, Marcelo da Silva Nunes <mdsnunes@smsub.prefeitura.sp.gov.br>, Simone Cristina de Sousa Correia <scorreia@smsub.prefeitura.sp.gov.br>, Marcello Marcelino Correia <mmcorreia@smsub.prefeitura.sp.gov.br>, Sheila de Abreu Faria Moreira <sheilamoreira@smsub.prefeitura.sp.gov.br>, Arnaldo Carvalho da Silva <arnaldocs@smsub.prefeitura.sp.gov.br>
Cc: Livia Maria Pereira Durante <ldurante@smsub.prefeitura.sp.gov.br>, Marcia de Souza Dias <marciasdias@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

SUB.CL.CPDU/FISC
Sra. Agentes de Posturas Municipais,

De ordem da Sra. Coordenadora, encaminhamos o presente para conhecimento e devidas informações urgentes.

Atenciosamente,

Vera Lúcia Mendes
Chefe de Fiscalização
SUB.CL/CPDU/FISC

2 anexos

Oficio_017___Informacoes___Subprefeito_Campo_Limpo_____req._16_.pdf
953K

SEI_PMSP - 085594941 - Encaminhamento.pdf
125K

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=49f882565c&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r-510611627014316058&simpl=msg-a:r-50234920663...> 1/1
E-mail S/nº/2023 SUB.CL/CPDU-FISC/2023 (0856043/9) SEI 6510.2023/0016097-4 / pg. 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Supervisão Técnica de Fiscalização

Avenida Giovanni Gronchi, 7143 - Vila Andrade, 5º e 6º andar - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05724-005

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016097-4

Encaminhamento SUB-CL/CPDU/SFISC Nº 085604443

São Paulo, 28 de Junho de 2023.

SUB-CL/CPDU-FISC

Sra. Supervisora,

Encaminhamos o presente com as providências solicitadas em SEI 085604379, para prosseguimento.



Vera Lúcia Mendes Santos
Chefe de Unidade Técnica I
Em 28/06/2023, às 14:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085604443** e o código CRC **8096728F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Supervisão Técnica de Fiscalização

Avenida Giovanni Gronchi, 7143 - Vila Andrade, 5º e 6º andar - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05724-005

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016097-4

Encaminhamento SUB-CL/CPDU/SFISC Nº 086113870

São Paulo, 07 de julho de 2023.

SUB-CL/CPDU

Sra. Coordenadora

Com as providências desta Supervisão, para prosseguimento.

Att,



Livia Maria Pereira Durante
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 07/07/2023, às 09:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086113870** e o código CRC **35D8E385**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Avenida Giovanni Gronchi, 7143 - Vila Andrade, 5º e 6º andar - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05724-005

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016097-4

Encaminhamento SUB-CL/CPDU Nº 086123626

São Paulo, 07 de julho de 2023.

SUB-CAMPO LIMPO/CPDU.SFISCALIZAÇÃO

- Sra Supervisora -

ASSUNTO INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A CIDADE DE SÃO PAULO, REQUEIR INFORMAÇÕES ACERCA DE TODOS OS PONTOS DE RECICLAGEM E FERROS VELHOS EM SUA ÁREA ADMINISTRATIVA QUE POSSUAM ALVARÁ OU NÃO.

Escusas pela devolução, ciente do E-mail sob doc nº **085604379**, mas a solicitação discriminada abaixo não fora respondida. (Endereços).

REQUEIRO INFORMAÇÕES ACERCA DE TODOS PONTOS DE RECICLAGEM E FERROS VELHOS EM SUA ÁREA ADMINISTRATIVA QUE POSSUAM ALVARÁ OU NÃO. ENDEREÇOS.

Cordialmente,

Marcia de Souza Dias

- COORDENADORA II / CPDU -

- Subprefeitura de Campo Limpo -



Márcia de Souza Dias
Coordenador(a) II

Em 07/07/2023, às 17:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086123626** e o código CRC **6D14AD0D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Supervisão Técnica de Fiscalização

Avenida Giovanni Gronchi, 7143 - Vila Andrade, 5º e 6º andar - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05724-005

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016097-4

Encaminhamento SUB-CL/CPDU/SFISC Nº 086380334

São Paulo, 12 de julho de 2023.

SUB-CL/CPDU/STF

Sra. Chefe de Fiscalização

Para as providências junto aos fiscais de posturas.

Att,



Livia Maria Pereira Durante
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 12/07/2023, às 13:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086380334** e o código CRC **4F53AF43**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Supervisão Técnica de Fiscalização

Avenida Giovanni Gronchi, 7143 - Vila Andrade, 5º e 6º andar - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05724-005

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016097-4

Encaminhamento SUB-CL/CPDU/SFISC Nº 087160693

São Paulo, 26 de Julho de 2023.

SUB-CL/CPDU-FISC

Sra. Supervisora,

Encaminhamos o presente para anexar os endereços enviados pelos agentes vistores para V.Sa.



Vera Lúcia Mendes Santos
Chefe de Unidade Técnica I
Em 26/07/2023, às 16:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087160693** e o código CRC **4A938E3B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Supervisão Técnica de Fiscalização

Avenida Giovanni Gronchi, 7143 - Vila Andrade, 5º e 6º andar - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05724-005

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016097-4

Encaminhamento SUB-CL/CPDU/SFISC Nº 087348723

São Paulo, 31 de julho de 2023.

SUB-CL/CPDU

Sra. Coordenadora

Segue relação dos locais informados pelos Fiscais de Posturas:

R. Luar do Sertão, 2052

R. Claretiana, 18

R. Jorge Soares de Macedo, 285

R. Dr. José Carlos de Toledo Pizza, 66

R. Marie Nader Calfat, 400

R. Andorinha dos Beirais, 39

R. Afonso Sanches, 152

R. Henrique Sam Mindlin, 1610

Av. Padre Adolfo Kolping, 30

Att,



Livia Maria Pereira Durante
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 01/08/2023, às 10:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087348723** e o código CRC **17F953F3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Avenida Giovanni Gronchi, 7143 - Vila Andrade, 5º e 6º andar - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05724-005

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016097-4

Encaminhamento SUB-CL/CPDU Nº 087478251

São Paulo, 01 de agosto de 2023.

SUB-CAMPO LIMPO/CPDU/SUSL

- Sra . Supervisora - -

ASSUNTO INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A CIDADE DE SÃO PAULO, REQUE INFORMAÇÕES ACERCA DE TODOS OS PONTOS DE RECICLAGEM E FERROS VELHOS EM SUA ADMINISTRAÇÃO QUE POSSUAM ALVARÁ OU NÃO.

Tendo em vista endereços anexados no **Encaminhamento SUB-CL/CPDU/SFISC sob doc nº 087348723** informar com urgência se os referidos locais possuem **ALVARÁ OU NÃO**, o caso requer retorno urgente.

Cordialmente,

Marcia de Souza Dias

- COORDENADORA II / CPDU -

- Subprefeitura de Campo Limpo -



Márcia de Souza Dias

Coordenador(a) II

Em 01/08/2023, às 18:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087478251** e o código CRC **4ABC61CF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Avenida Giovanni Gronchi, 7143 - Vila Andrade, 5º e 6º andar - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05724-005

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016097-4

Encaminhamento SUB-CL/CPDU/SUSL Nº 087547028

São Paulo, 02 de agosto de 2023.

SUB-CL/CPDU

Sra. Coordenadora

Seguem abaixo as informações solicitadas:

1. R. Luar do Sertão, 2052 - SQL 181.019.0004-6: Licença não encontrada
2. R. Claretiana, 18 - SQL 169.126.0002-5: Licença não encontrada
3. R. Jorge Soares de Macedo, 285 - SQL 169.103.0004-0: Licença não encontrada
4. R. Dr. José Carlos de Toledo Pizza, 66 - Área Municipal: Licença não encontrada
5. R. Marie Nader Calfat, 400 - SQL 170.196.0019-1: Licença não encontrada
6. R. Andorinha dos Beirais, 39 - SQL 181.075.0281-6: Licença não encontrada
7. R. Afonso Sanches, 152 - SQL 180.021.0011-4: Licença não encontrada
8. R. Henrique Sam Mindlin, 1610 - SQL 180.007.0001-7: Licença não encontrada
9. Av. Padre Adolfo Kolping, 30 - SQL 168.133.0040-6: Licença não encontrada

Nenhum dos locais informados possuem Auto de Licença de Funcionamento.



Francine Sayaka Mii Ferreira Alves

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 02/08/2023, às 15:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087547028** e o código CRC **2D177051**.

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472254>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Avenida Giovanni Gronchi, 7143 - Vila Andrade, 5º e 6º andar - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05724-005

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016097-4

Encaminhamento SUB-CL/CPDU Nº 087566937

São Paulo, 03 de agosto de 2023.

SUB-CL/CPDU.FISC

- SRA. SUPERVISORA -

ASSUNTO INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A CIDADE DE SÃO PAULO, REQUEIRO INFORMAÇÕES ACERCA DE TODOS OS PONTOS DE RECICLAGEM E FERROS VELHOS EM SUA ÁREA ADMINISTRATIVA QUE POSSUAM ALVARÁ OU NÃO.

Em anteção ao encaminhamento SUB/CPDU.SUSL DOC. nº087547028, providências urgente da parte dos Fiscais de Postura em notificar os estabelecimentos mencionados.

Anexar os autos de intimação ou multas que couber ao caso.

Atenciosamente,

Marcia de Souza Dias

- Coordenadora II /CPDU -

- Subprefeitura de Campo Limpo -



Márcia de Souza Dias
Coordenador(a) II

Em 03/08/2023, às 18:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087566937** e o código CRC **8D38A6BA**.

Encaminhamento 087566937 SEI 6510.2023/0016097-4 / pg. 19

Volume de Processo RDP-009-23 Processo CPL-Fios (106677246) SEI 6510.2024/0028335-0 / pg. 1092



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Supervisão Técnica de Fiscalização

Avenida Giovanni Gronchi, 7143 - Vila Andrade, 5º e 6º andar - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05724-005

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016097-4

Encaminhamento SUB-CL/CPDU/SFISC Nº 087693115

São Paulo, 04 de agosto de 2023.

SUB-CL/CPDU/STF

Sra. Chefe de Fiscalização

Obséquio encaminhar aos fiscais de posturas para as providências com relação à solicitação da licença de funcionamento dos locais relacionados em doc 087547028.

Att,



Livia Maria Pereira Durante

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 04/08/2023, às 14:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087693115** e o código CRC **EF013AAC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Supervisão Técnica de Fiscalização

Avenida Giovanni Gronchi, 7143 - Vila Andrade, 5º e 6º andar - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05724-005

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016097-4

Encaminhamento SUB-CL/CPDU/SFISC Nº 087749926

São Paulo, 07 de Agosto de 2023.

SUB-CL/CPDU-FISC

Sra. Agente Vistor,

De ordem da Sra. Supervisora, encaminhamos o presente para devidas providências quanto a licença de funcionamento SEI 087693115 dos itens 1,6,7 e 8 (setor 17 e 18).



Vera Lúcia Mendes Santos
Chefe de Unidade Técnica I
Em 07/08/2023, às 12:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087749926** e o código CRC **F4605A03**.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 022

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura - Freguesia Ó / Brasilândia

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Freguesia Ó / Brasilândia
Av. João Marcelino Branco, 95
CEP 02610-000

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOLO OF-SGP14 22Q8X
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472256>.
Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22Q8X

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

SEI/PMSP - 085178483 - Informação

Page 1 of 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

Chefia de Gabinete

Av. João Marcelino Branco, 95, - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP - CEP 02610-000

Telefone: 3981-5002

PROCESSO 6510.2023/0016137-7

Informação SUB-FB/CG Nº 085178483

São Paulo, 21 de junho de 2023.

SUB-FB/CPDU

SR. COORDENADOR (A)

Encaminhamos o presente para conhecimento, manifestação e eventuais providências que entenderem cabíveis.



Edi Soares de Oliveira Bezerra
Assistente de Suporte Operacional

Em 21/06/2023, às 10:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085178483** e o código CRC **9CFB4B86**.

file:///C:/Users/v601719/Downloads/SEI_6510.2023_0016137_7/[02]-085178483_Inf... 09/08/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016137-7

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 085184996

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 022/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-FB, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 085153942, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos requer, junto a essa Regional, “[...] **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não”. Solicita, ainda, que a respectiva resposta seja enviada à Secretaria da referida Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhada à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa.

Tendo em vista o objeto em discussão, encaminhamos o presente, com a urgência devida, para adoção das providências pertinentes ao caso, em especial, oferecimento das informações que se fizerem necessárias, em resposta ao Ofício inaugural.

Ainda, solicitamos que os elementos ofertados por essa Subprefeitura à CPI – Furto de Fios e Cabos também sejam juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

file:///C:/Users/v601719/Downloads/SEI_6510.2023_0016137_7/[03]-085184996_En... 09/08/2023



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 26/06/2023, às 20:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085184996** e o código CRC **E8765A0B**.

file:///C:/Users/v601719/Downloads/SEI_6510.2023_0016137_7/[03]-085184996_En... 09/08/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. João Marcelino Branco, 95, - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP - CEP 02610-000

Telefone: 3981-5039

PROCESSO 6510.2023/0016137-7

Encaminhamento SUB-FB/CPDU Nº 085277443

São Paulo, 22 de junho de 2023.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 022

URGENTE - 29/06/2023

SUB-FB/CPDU/SFISC/F

Sr. Chefe,

Encaminhamos o presente em atenção ao OFÍCIO CPI – FIOS Nº 022 da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS, em cumprimento ao requerimento nº 16, de autoria do Vereador Coronel Salles.

Solicitamos planilha com INFORMAÇÕES acerca de **todos os pontos de reciclagem e ferros velhos** na área administrativa de SUB-FB, que possuam alvará ou não.

Atenciosamente,



Dalva Marques de Medeiros Rodrigues da Silva

Coordenador(a) Geral

Em 22/06/2023, às 12:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085277443** e o código CRC **319354B1**.

file:///C:/Users/v601719/Downloads/SEI_6510.2023_0016137_7/[04]-085277443_En... 09/08/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. João Marcelino Branco, 95, - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP - CEP 02610-000
 Telefone: 3981-5039

PROCESSO 6510.2023/0016137-7

Encaminhamento SUB-FB/CPDU Nº 085627089

São Paulo, 28 de junho de 2023.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 022

URGENTE - 29/06/2023 - prorrogação de prazo em 30dias

SUB-FB/Gabinete

Sr. Subprefeito,

Encaminhamos o presente em atenção ao OFÍCIO CPI – FIOS Nº 022 da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS, em cumprimento ao requerimento nº 16, de autoria do Vereador Coronel Salles.

Solicitamos prorrogação de prazo em 30 dias, para esta CPDU identificar e preencher a planilha com INFORMAÇÕES acerca de **todos os pontos de reciclagem e ferros velhos** na área administrativa de SUB-FB, que possuam alvará ou não.

Atenciosamente,



Dalva Marques de Medeiros Rodrigues da Silva

Coordenador(a) Geral

Em 28/06/2023, às 17:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085627089** e o código CRC **BF44D08D**.

file:///C:/Users/v601719/Downloads/SEI_6510.2023_0016137_7/[05]-085627089_En... 09/08/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

Gabinete do Subprefeito

Av. João Marcelino Branco, 95, - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP - CEP 02610-000

Telefone: 3981-5001

PROCESSO 6510.2023/0016137-7

Encaminhamento SUB-FB/G Nº 085633090

São Paulo, 28 de junho de 2023.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Ciente das informações no documento 085627089, encaminho o presente para conhecimento, manifestação e deliberação.

Atenciosamente.



Heitor Sertão
Subprefeito(a) Substituto(a)

Em 29/06/2023, às 13:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085633090** e o código CRC **5EB901DA**.

file:///C:/Users/v601719/Downloads/SEI_6510.2023_0016137_7/[06]-085633090_En... 09/08/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016137-7

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 086059487

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 022/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-FB, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

Senhor Chefe de Gabinete,

Com as devidas escusas, em atenção ao pleito do doc. nº 085633090, restituímos o presente, com a brevidade necessária, esclarecendo que todas as tratativas deverão ser realizadas diretamente com a Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos, inclusive, o pedido de prorrogação do prazo constante do doc. nº 085627089, por meio das formas por ela indicadas para contato.

Ressaltamos, apenas, a necessidade de o que for acordado, bem como de todos os elementos ofertados por essa Subprefeitura, independente do meio escolhido para envio à referida CPI, serem juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta, conforme elucidado no doc. nº 085184996.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

Juliana Paula Moretti da Silva Franco

Assessora Técnica e Legislativa - Casa Civil/ATL

OAB/SP nº 219.721



Juliana Paula Moretti da Silva Franco

Assessor(a)

Em 10/07/2023, às 11:03.

file:///C:/Users/v601719/Downloads/SEI_6510.2023_0016137_7/[07]-086059487_En... 09/08/2023

SEI/PMSP - 086059487 - Encaminhamento

Page 2 of 2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086059487** e o código CRC **87CB7F41**.

file:///C:/Users/v601719/Downloads/SEI_6510.2023_0016137_7/[07]-086059487_En... 09/08/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

Chefia de Gabinete

Av. João Marcelino Branco, 95, - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP - CEP 02610-000

Telefone: 3981-5002

PROCESSO 6510.2023/0016137-7

Informação SUB-FB/CG Nº 086276735

São Paulo, 11 de julho de 2023.

À

CMSP/SGP-14

Sr. Presidente

Ciente das informações no documento 085627089, 086059487 encaminho o presente para conhecimento, manifestação e deliberação.

Atenciosamente.



Heitor Sertão
Chefe de Gabinete

Em 11/07/2023, às 10:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086276735** e o código CRC **30805309**.

file:///C:/Users/v601719/Downloads/SEI_6510.2023_0016137_7/[08]-086276735_Inf... 09/08/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. João Marcelino Branco, 95, - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP - CEP 02610-000

Telefone: 3981-5039

PROCESSO 6510.2023/0016137-7

Encaminhamento SUB-FB/CPDU Nº 085627089

São Paulo, 28 de junho de 2023.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 022

URGENTE - 29/06/2023 - prorrogação de prazo em 30dias

SUB-FB/Gabinete

Sr. Subprefeito,

Encaminhamos o presente em atenção ao OFÍCIO CPI – FIOS Nº 022 da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS, em cumprimento ao requerimento nº 16, de autoria do Vereador Coronel Salles.

Solicitamos prorrogação de prazo em 30 dias, para esta CPDU identificar e preencher a planilha com INFORMAÇÕES acerca de **todos os pontos de reciclagem e ferros velhos** na área administrativa de SUB-FB, que possuam alvará ou não.

Atenciosamente,



Dalva Marques de Medeiros Rodrigues da Silva
Coordenador(a) Geral
Em 28/06/2023, às 17:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085627089** e o código CRC **BF44D08D**.

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472256>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

RES: pedido dilação de prazo

Franscine Single Floriano <fran.floriano@saopaulo.sp.leg.br>

Ter, 01/08/2023 12:18

Para:CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

Prezada Carla, boa tarde!

À pedido do Vereador, favor deferir o prazo.

Att,
Franscine

Enviado do Email para Windows

De: Aurélio Nomura

Enviado:segunda-feira, 31 de julho de 2023 17:23

Para: Franscine Single Floriano

Assunto: ENC: pedido dilação de prazo

Fran, boa tarde.

A pedido do Vereador, favor verificar.

Atenciosamente,

Daniela Negreiro.
Tel.: 3396-4642
Palácio Anchieta
Viaduto Jacaré, 100 - 6º andar - sala 618

De: CPI Fios

Enviada em: quarta-feira, 19 de julho de 2023 16:08

Para: Aurélio Nomura <nomura@saopaulo.sp.leg.br>

Assunto: pedido dilação de prazo

Prezado Vereador,

Vimos por meio desta encaminhar documento, em anexo, com solicitação da Subprefeitura Freguesia do Ó/ Brasilândia, para dilação de prazo em 30 (trinta) dias para resposta ao ofício n º 22.

Atenciosamente,

Carla Regina Leite Ceron
Secretaria da CPI-Furto de fios e cabos
Câmara Municipal de São Paulo
Tel. 3396-4208

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente."

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=472256>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=569734>.

RELAÇÃO DOS ENDEREÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE RECICLAGEM (FERRO-VELHO)

ENDEREÇO	S.Q.L.
AV DEP. CANTIDIO SAMPAIO, ALT NR 80	108.049.0023-9
AV DEP. CANTIDIO SAMPAIO, NR 1777	127.016.0039-0
AV DEP. CANTIDIO SAMPAIO, NR 3006	AREA SEM SQL
AV DEP. CANTIDIO SAMPAIO, NR 5129	AREA MUNICIPAL
RUA FRANCISCO LOTUFO, NR 02	076.081.0020-6
RUA RUIVA NR 64	107.062.0041-0
ESTRADA LÁZARO AMANCIO DE BARROS, NR 400	107.042.0008-1
AV ITABERABA, NR 4040	076.386.0013-4
RUA JOSE SIQUEIRA DE BRITO, NR 2555	107.330.0006-0
RUA JOAO IZIDORI, NR 121	308.147.0046-1
RUA OSCAR JOSE ALVES, NR 13	308.049.0016-4
RUA ANTONIO ROCHA MATTOS FILHO, NR 261	AREA MUNICIPAL
RUA HENRIQUETA PANTALEÃO, NR 121	AREA SEM SQL
RUA GERALDO MARINO, NR 380	AREA SEM SQL
AV INAJAR DE SOUZA, NR 5531	AREA MUNICIPAL
AV INAJAR DE SOUZA, NR 2573	076.500.0030-3
AV INAJAR DE SOUZA, NR 1039/1045	076.125.0001-9
RUA OUVIDIO JOSE ANTONIO SANTANA, NR 315	108.030.0001-3
RUA DEPUTADO FERNANDO FERRARI, NR 2-A	108.049.0023-9
RUA EDGAR DOS REIS SAMPAIO, NR 322	076.766.0010-3
AV MINISTRO PETRONIO PORTELA, NR 1638	104.006.0020-9
RUA DOS MORGADOS, NR 100	107.128.0020-3
AV. JOAO PAULO, I, NR 1601	107.106.0022-3
AV. JOAO PAULO I, 1702	107.425.0001-1
RUA DR. GORDIANO GAUDENCIO ROSSI, NR 15-A	107.405.0023-5
AV. GENERAL PENHA BRASIL, NR 2327	127.065.0016-5
AV. GENERAL PENHA BRASIL, NR 2104	127.076.0044-9
RUA AGENOR ALVES MEIRA, NR 62	127.076.0078-3
RUA ARATUM, NR 57	191.034.0021-1
RUA IBIRAIARA, NR 667-A	191.005.0005-3
RUA JOSE FRANCISCO, NR 641	127.140.0001-1
RUA AVELINO SILVEIRA ESQ C/ RUA DIAMANTINO MATHEUS	127.141.0005-7
RUA BOLERO DE RAVEL, NR 11	307.009.0001-1
RUA OSCAR JOSE ALVES, NR 13 ESQ C/ R MANOEL BOLIVAR	308.049.0016-4
RUA FRANCISCO CRISTIANO DE ASSIS, NR 130	308.154.0008-7
ESTRADA DO SABÃO, 1345	307.017.0051-0

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472256>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

SEI/PMSP - 087618679 - Encaminhamento

Page 1 of 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

Unidade Técnica de Fiscalização

Av. João Marcelino Branco, 95, - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP - CEP 02610-000

Telefone: 3981-5035

PROCESSO 6510.2023/0016137-7

Encaminhamento SUB-FB/CPDU/SFISC/F Nº 087618679

São Paulo, 03 de agosto de 2023.

CPDU
Sra Coordenadora

Segue o presente com a lista solicitada.



Gabriel Clemente Neto
Chefe de Unidade Técnica I

Em 03/08/2023, às 14:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>,
informando o código verificador **087618679** e o código CRC **C0BC195E**.

file:///C:/Users/v601719/Downloads/SEI_6510.2023_0016137_7/[10]-087618679_En... 09/08/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. João Marcelino Branco, 95, - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP - CEP 02610-000
 Telefone: 3981-5039

PROCESSO 6510.2023/0016137-7

Encaminhamento SUB-FB/CPDU Nº 087637979

São Paulo, 03 de agosto de 2023.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR
 OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO
 (PROCESSO RDP Nº 009/2023)**

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 022

SUB-FB/CG

Sr. Chefe de Gabinete,

Com escusas pelo tempo decorrido, retornamos o presente em atenção ao OFÍCIO CPI – FIOS Nº 022 da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS, em cumprimento ao requerimento nº 16, de autoria do Vereador Coronel Salles.

Enviamos planilha com INFORMAÇÕES acerca dos **pontos de reciclagem e ferros velhos** na área administrativa de SUB-FB, que possuam alvará ou não (087618607).

Atenciosamente,



Dalva Marques de Medeiros Rodrigues da Silva

Coordenador(a) Geral

Em 03/08/2023, às 17:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087637979** e o código CRC **BEC49AE3**.

file:///C:/Users/v601719/Downloads/SEI_6510.2023_0016137_7/[11]-087637979_En... 09/08/2023

SEI/PMSP - 087654057 - Encaminhamento

Page 1 of 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

Chefia de Gabinete

Av. João Marcelino Branco, 95, - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP - CEP 02610-000

Telefone: 3981-5002

PROCESSO 6510.2023/0016137-7

Encaminhamento SUB-FB/CG Nº 087654057

São Paulo, 04 de agosto de 2023.

CMSP/SGP-14

Sr. Presidente

Retorno o presente com as informações no documento 087637979.



Heitor Sertão

Chefe de Gabinete

Em 04/08/2023, às 09:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087654057** e o código CRC **EE254586**.

file:///C:/Users/v601719/Downloads/SEI_6510.2023_0016137_7/[12]-087654057_En... 09/08/2023



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 033

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura Pinheiros

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Pinheiros
Av. Nações Unidas, 7123 | CEP 05425-070

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

Ofício CPI ? FIOS Nº 033 OFÍCIO CPI ? FIOS Nº 033 (085161708) SEI 6510.2023/0016181-4 / pg. 1



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22QK5

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

Gabinete do Subprefeito

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016181-4

Encaminhamento SUB-PI/G Nº 085184079

À
SUB-PI/CPDU
Sra Coordenadora,

Por ordem do Senhor Subprefeito, segue para conhecimento e devidas providências.

Att.,



Simone Machado Lopes Gonsalves

Assessor(a)

Em 21/06/2023, às 10:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085184079** e o código CRC **3E5F2855**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016181-4**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 085185150**

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 033/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-PI, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura Pinheiros

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 085161708, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos requer, junto a essa Regional, “[...] **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não”. Solicita, ainda, que a respectiva resposta seja enviada à Secretaria da referida Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhada à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa.

Tendo em vista o objeto em discussão, encaminhamos o presente, com a urgência devida, para adoção das providências pertinentes ao caso, em especial, oferecimento das informações que se fizerem necessárias, em resposta ao Ofício inaugural.

Ainda, solicitamos que os elementos ofertados por essa Subprefeitura à CPI – Furto de Fios e Cabos também sejam juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 26/06/2023, às 20:10.

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472258>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085185150** e o código CRC **015F5F7C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. Dra. Ruth Cardoso, 7123, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05425-070

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016181-4

Encaminhamento SUB-PI/CPDU Nº 085244225

São Paulo, 22 de junho de 2023.

SUB-PI/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor,

Atender pedido de Ofício de CMSP/SGP-14 através do SEI 085161708, para ciência e providências.



Dora Santana de Oliveira

Coordenador(a) II

Em 22/06/2023, às 00:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085244225** e o código CRC **9171BA7A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

Supervisão Técnica de Fiscalização

Av. Dra. Ruth Cardoso, 7123, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05425-070

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016181-4

Informação SUB-PI/CPDU/SFISC Nº 085498393

SUBPI/CPDU

Sra Coordenadora,

Constatamos na jurisdição da SUBPI os seguintes pontos de reciclagem/ferro velho:

Rua Cristóvão Gonçalves 47

Rua Ferreira de Araujo 906

Rua Guaraiuva 68

Rua Padre João Gonçalves 68

Rua Galeno de Almeida 659

As informações foram anotadas para as devidas providências desta STF.



Evandro Biancardi

Supervisor(a)

Em 24/07/2023, às 14:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085498393** e o código CRC **AFB7705E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE PINHEIROS
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Av. Dra. Ruth Cardoso, 7123, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05425-070
Telefone:
PROCESSO 6510.2023/0016181-4
Encaminhamento SUB-PI/CPDU Nº 087031773

São Paulo, 25 de julho de 2023.

SUB-PI/G

Sr. Subprefeito

Em vista do Ofício CPI - FIOS Nº 33, docSEI nº 085161708 e a Informação SUB-PI/CPDU/SFISC, docSEI nº 085498393, restituímos o presente, acrescentando os endereços: Rua Bartolomeu Feio, 929 e Rua Arizona, 403.

Coordenador Substituto



Edgar Akira Sassahara
Coordenador(a) II
Em 25/07/2023, às 11:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087031773** e o código CRC **BC338954**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016181-4

Encaminhamento SUB-PI/CG Nº 087036028

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 033/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-PI, com ou sem licença de funcionamento.

À

CMSP/SGP-14

Prezados Senhores ,

Com nossos cordiais cumprimentos e em atendimento ao Ofício nº 033 085161708, encaminhado por V.S.as., segue informação da área técnica 087031773.

Colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



Edgard Minoru Nagano

Chefe de Gabinete

Em 25/07/2023, às 15:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087036028** e o código CRC **08A2D115**.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 041

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura Sapopemba

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Sapopemba
Av. Sapopemba, 9.064 | CEP 03988-010

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22QKZ

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=472260>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016318-3

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 085228494

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 41/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-SB, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura de Sapopemba

Senhora Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 085223074, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos requer, junto a essa Regional, “[...] **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não”. Solicita, ainda, que a respectiva resposta seja enviada à Secretaria da referida Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhada à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa.

Tendo em vista o objeto em discussão, encaminhamos o presente, com a urgência devida, para adoção das providências pertinentes ao caso, em especial, oferecimento das informações que se fizerem necessárias, em resposta ao Ofício inaugural.

Ainda, solicitamos que os elementos ofertados por essa Subprefeitura à CPI – Furto de Fios e Cabos também sejam juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472260>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Denise Ramos
Chefe de Gabinete

Em 26/06/2023, às 20:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085228494** e o código CRC **1299DD2A**.

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=472260>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA

Gabinete do Subprefeito

Avenida Sapopemba nº 9064, - São Paulo/SP - CEP 03988-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016318-3

Informação SUB-SB/G Nº 085246581

São Paulo, 22 de junho de 2023.

SUB-SB/CPDU

Sr. Coordenador,

Encaminhamos o presente conforme contido no link nº085223074 , para conhecimento e o que mais couber.

Att



Marlon Sales da Silva

Subprefeito(a)

Em 22/06/2023, às 14:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085246581** e o código CRC **E5B307B4**.

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472260>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Avenida Sapopemba nº 9064, - São Paulo/SP - CEP 03988-000
Telefone:
PROCESSO 6510.2023/0016318-3
Encaminhamento SUB-SB/CPDU Nº 085328154

À

SUB-SB/CPDU/SUSL

Em virtude da abertura da CPI - FURTO DE FIOS E CABOS, solicitamos atender ao link 085223074, nos enviando uma relação das empresas de reciclagem/ferro velho existentes em nossa jurisdição.

Edmilson Bezerra Catuna

Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Edmilson Bezerra Catuna
Coordenador(a) II
Em 23/06/2023, às 12:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085328154** e o código CRC **6F1EA950**.

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=472260>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos
Avenida Sapopemba nº 9064, - São Paulo/SP - CEP 03988-000
Telefone:
PROCESSO 6510.2023/0016318-3
Informação SUB-SB/CPDU/SUSL Nº 087167764

À

SUB-SB/CPDU

Senhor Coordenador

Encaminhamos o presente com a identificação parcial dos pontos que comercializam sucata na nossa região e que conseguimos identificar até o presente momento:

LS Comércio de Sucatas

Av. Sapopemba, 11.004 Jd. Adutora

Vitória Sucatas

Av. Sapopemba, 7128 Jd. Planalto

2B Comércio de Sucatas

Av. Sapopemba, 10.364 Jd. Planalto

Santisfer Comercio de Sucatas

Av. Sapopemba, 11.878 Fazenda da Juta

Grava Sucata de Informática

Av. Sapopemba, 6704

Depósito sem denominação

Rua Pedro Nunes, 535 esquina Rua Sandro Atamamura

Ciclofer

Rua Nelson de Oliveira, 53 Jd. Sapopemba

Sucata Jaba

Av. Arquiteto Vilanova Artigas, 1779 Teotônio Vilela

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472260>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por Elayne Resca Brunheti em 22/08/2023 14:08:16.

Alemão Sucatas

fls. 526

Av. da Barreira Grande 1820 Jd. Sinha

Sucata Alice

Rua Sifonias do Ocaso, 1ª

Combate Comércio de Sucata

Rua General Porfírio da Paz, 316ª

JOS Comércio de Sucatas

Rua Antônio de França e Silva, 1155

Marc Fer Comércio de Ferros

Rua General Porfírio da Paz, 839 Pq. Bancario

WM Metais Recicláveis Ltda

Rua Luiz Juliani, 1033 Jd. Adutora

Sapopemba FER

Rua João Lopes de Lima, 1090

Depósito sem denominação:

Rua Almirante Otacilio Cunha, s/nº esquina com R Professor Fonseca Lessa

Em face da urgência que o caso requer, somos pelo envio dos presentes a Comissão Parlamentar de Inquerito, com posterior complementação caso consigamos novos dados.



Gloria Regina Zaragoza Arcas
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 27/07/2023, às 12:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087167764** e o código CRC **ADFA575B**.

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=472260>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Avenida Sapopemba nº 9064, - São Paulo/SP - CEP 03988-000
Telefone:
PROCESSO 6510.2023/0016318-3
Encaminhamento SUB-SB/CPDU Nº 087214252

São Paulo, 27 de julho de 2023.

Ao

SUB-SB/GABINETE

Senhor Subprefeito,

Retornamos o presente com as informações prestadas pela Unidade SUB-SB/CPDU/SUSL na Informação SEI nº **087167764**

Atenciosamente,

Edmilson Bezerra Catuna

Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Edmilson Bezerra Catuna
Coordenador(a) II
Em 27/07/2023, às 13:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087214252** e o código CRC **06575E61**.

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472260>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA

Gabinete do Subprefeito

Avenida Sapopemba nº 9064, - São Paulo/SP - CEP 03988-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016318-3

Informação SUB-SB/G Nº 087214819

São Paulo, 27 de julho de 2023.

PREF/CASA-CIVIL/ATL

Sra. Chefe de Gabinete,

Encaminhamos o presente conforme contido no link Nº 087167764, para conhecimento e o que mais couber.

Att



Marlon Sales da Silva

Subprefeito(a)

Em 27/07/2023, às 13:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087214819** e o código CRC **9C0A265F**.

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=472260>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016318-3

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 087886191

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 41/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-SB, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura de Sapopemba

Senhora Chefe de Gabinete,

Com as devidas escusas, restituímos o presente, com a brevidade necessária, esclarecendo que todas as tratativas deverão ser realizadas diretamente com a Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos, por meio das formas por ela indicadas para contato.

Ressaltamos, apenas, a necessidade de todos os elementos ofertados por essa Subprefeitura, independentemente do meio escolhido para envio à referida CPI, serem juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta, conforme requerido pela Chefia de Gabinete desta Pasta, no doc. nº 085228494.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

Juliana Paula Moretti da Silva Franco

Assessora Técnica e Legislativa - Casa Civil/ATL

OAB/SP nº 219.721



Juliana Paula Moretti da Silva Franco

Assessor(a)

Em 09/08/2023, às 11:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087886191** e o código CRC **D4F786A2**.

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472260>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA

Chefia de Gabinete

Avenida Sapopemba nº 9064, - São Paulo/SP - CEP 03988-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016318-3

Encaminhamento SUB-SB/CG Nº 087948138

À

SUB-SB/CPDU

Senhor Coordenador,

De ordem da senhora chefe de gabinete, com escusas pela devolução, considerando o que foi solicitado no Ofício CPI ? FIOS Nº 041 OFÍCIO CPI ? FIOS Nº 041 (085223074), no tocante a todos os pontos de reciclagem e ferros velhos na área sob jurisdição desta Subprefeitura Sapopemba, retornamos o presente solicitando a gentileza de complementar o contido na Informação 087167764, acrescentando o CNPJ/MF das empresas relacionadas, bem como informar se estas estão em situação regular.

Solicitamos, ainda, informar se há banco de dados que possibilitam resgatar informações a respeito de autuações de empresas desse ramo já autuadas por esta subprefeitura devido à irregularidades.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Ferreira Calçada
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 09/08/2023, às 15:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087948138** e o código CRC **7DAFE42D**.

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=472260>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 03 de Agosto de 2023

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 047

**Ao responsável técnico
Programa Empreenda Fácil
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia**

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 20**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião desta CPI, a fim de esclarecer temas pertinentes a essa Comissão, que ocorrerá em **17/08/2023** às **10h**, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade. Informo também que, caso seja necessário, é possível a apresentação de material em PPT ou exibição de vídeo, acondicionados em pen drives.

Por fim, solicito por gentileza confirmar presença via e-mail da Secretaria desta CPI (cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br).

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
Responsável técnico do Programa Empreenda Fácil
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
e-mail : inovacao@prefeitura.sp.gov.br

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 23Q2X

Autores

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Matéria DSP 129/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=507323>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

Requerimento N°. 23 /2023/CPI/FURTO DE FIOS E CABOS

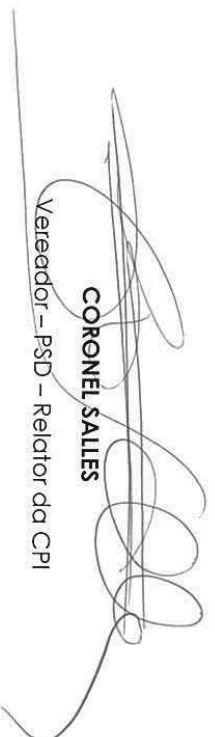
SÃO PAULO, 17 de agosto de 2023.

Assunto: Envio do questionário de perguntas – INESFA/SINDINESFA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre furtos de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

Venho encaminhar à Vossa Excelência a solicitação para enviar questionário de perguntas aos convidados do INESFA e SINDINESFA que compareceram nesta CPI em 03 de agosto de 2023. Para tanto, submeto à apreciação dos nobres pares desta Comissão.

Atenciosamente,


CORONEL SALLES
Vereador – PSD – Relator da CPI

Ao Exmo.

Ver. Aurélio Nomura

Presidente da CPI sobre furto de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

APPROVADO SEM TORNAR
14/08/23

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

Requerimento N.º 24 /2023/CPI/FURTO DE FIOS E CABOS

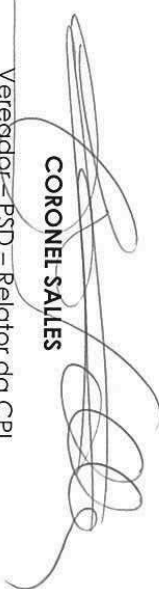
SÃO PAULO, 17 de agosto de 2023.

Assunto: Convidar a ANCAI – Associação Nacional dos Catadores

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre furtos de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

Venho encaminhar à Vossa Excelência a solicitação para Convidar a ANCAI – Associação Nacional dos Catadores, a fim de colaborar com os trabalhos desta CPI. Para tanto, submeto à apreciação dos nobres pares desta Comissão.

Atenciosamente,


CORONEL SALLES
Vereador – PSD – Relator da CPI

Ao Exmo.

Ver. Aurélio Nomura

Presidente da CPI sobre furto de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

APPROVADO EM REUNIÃO
DE 12/08/23

Viaduto Jacareí, nº100 – 2º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

Requerimento Nº. 15/2023/CPI/FURTO DE FIOS E CABOS

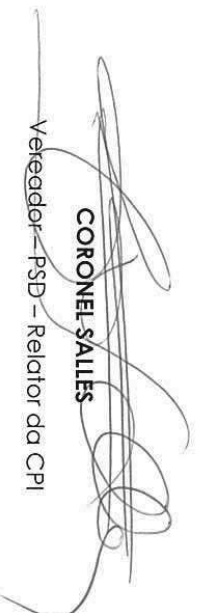
SÃO PAULO, 17 de agosto de 2023.

Assunto: Convidar a ABCOBRE – Associação Brasileira do Cobre

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre furtos de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

Venho encaminhar à Vossa Excelência a solicitação para Convidar a **ABCOBRE – Associação Brasileira do Cobre**, a fim de colaborar com os trabalhos desta CPI. Para tanto, submeto à apreciação dos nobres pares desta Comissão.

Atenciosamente,


CORONEL SALLES
Vereador – PSD – Relator da CPI

Ao Exmo.:

Ver. **Aurélio Nomura**

Presidente da CPI sobre furto de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

APPROVADO EM TERMINAL
de 17 / 08 / 23

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

Requerimento N°. 26 /2023/CPI/FURTO DE FIOS E CABOS

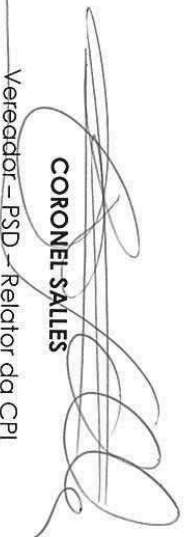
SÃO PAULO, 17 de agosto de 2023.

Assunto: **Requerimento de envio das perguntas ao EMPREENDA FÁCIL**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre furtos de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

Venho encaminhar à Vossa Excelência **Requerimento de envio das perguntas ao EMPREENDA FÁCIL**. Para tanto, submeto à apreciação dos nobres pares desta Comissão.

Atenciosamente,


CORONEL SALLES
Vereador - PSD - Relator da CPI

Ao Exmo.

Ver. Aurélio Nomura

Presidente da CPI sobre furto de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

ARQUIVADO EM 17/08/23
17/08/23

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 27

17 / 08 / 2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI – FURTO DE FIOS E CABOS

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

- ☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS
- ☒ CONVITE
- ☐ CONVOCAÇÃO
- ☐ INTIMAÇÃO
- ☐ DILIGÊNCIA

① C P M → REPRESENTANTE TÉCNICO
② METRÔ → " "

VEREADOR(ES) _____

ATUADO POR ELAYNE RESCA BRUNHETTI
em 17 / 08 / 23



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 28

17 / 08 / 2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI – FURTO DE FIOS E CABOS

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☒ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

☐ CONVITE

* REQUERIMENTO À SECRETARIA DAS

☐ CONVOCAÇÃO

SUGESTÕES

☐ INTIMAÇÃO

☐ DILIGÊNCIA

INFORMAR A ESTA CPI

SOLICITACAO PARA AS SUPREINTENDENCIAS DE AS EMPRESAS
QUE RECEBEM MATERIAIS RECICLAVEIS OU QUE RECICLAM ESTA
CONTENHIDAS NOS CNAE'S ANEXO;

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONOMICAS

4687-7/01 - Com. Atacadista do Resíduos Metálicos
4687-7/02 " " SUCATAS N METÁLICAS
4687-7/03 " " SUCATAS METÁLICAS

Daniel Aidar da Rosa

VEREADOR(ES)

APROVADO em Reunião
da 17 / 08 / 23



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRA NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 17-08-2023

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Transcrição *ipsis verbis*
- Manifestação fora do microfone
- Exibição de imagens
- Documento lido não transcrito

20180

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 1 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Com a presença do Vereador Eli Corrêa, o Vereador Coronel Salles, nosso relator, e Aurélio Nomura, na Presidência, declaro aberta a 6ª Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Informo que essa reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço: www.saopaulo.sp.leg.br, *link* Auditórios *On-line* e pelo Canal da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube.

A pauta, hoje, infelizmente, Dr. Paulo Eduardo Pereira Barbosa, o delegado da 3ª Delegacia de Polícia de Investigação de Crimes Patrimoniais, infelizmente não vai estar presente, conforme enviou o ofício. Ele está em uma outra diligência fora da cidade de São Paulo. Mas aqui está presente o Sr. Rafael Neves, analista de planejamento e desenvolvimento organizacional da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, agradeço a presença. Eu, antes... e o Vereador presente, Vereador Hélio Rodrigues.

Pergunto aos membros da Comissão se nós temos algum requerimento para a gente votar.

O SR. CORONEL SALLES – Bom dia, Presidente.

Cumprimentar V.Exa.; cumprimentar os integrantes da Mesa, Vereador Hélio Rodrigues; Vereador Eli Corrêa e a todos que nos assistem pela Rede Câmara. Cumprimentar os servidores da Casa, que aqui nos apoiam, da Comissão. É uma alegria muito grande, imprensa, e a todos que nos brindam com suas presenças, é uma alegria.

Presidente, há requerimentos. Nós temos requerimentos formalizando aquele rol de perguntas que nós fizemos aos institutos e ao sindicato que nós ouvimos e tivemos as oitivas, as oitivas, não, as declarações, as respostas às perguntas que nós fizemos, é o do Inesfa. Então, encaminho a V.Exa. solicitando a colocação em pauta e aprovação da Comissão. A Associação Nacional dos Catadores, também; a Associação Brasileira do Cobre,

Matéria DSP 10132/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472272>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 2 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

encaminhando também a solicitação para convidar a ABCobre, Associação Brasileira do Cobre; convidar a Associação Nacional dos Catadores também para, em outra oportunidade, também contribuir com essa CPI; também ao requerimento de perguntas ao Empreenda Fácil.

Sr. Rafael, a gente faz as perguntas, mas depois formaliza para que os senhores possam responder por escrito para que a gente componha os Anais dessa Comissão.

Também um requerimento, Presidente, de convite à Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e o Metrô de São Paulo, porque como V.Exa. bem apontou, temos notícia hoje, inclusive, Vereador Hélio Rodrigues, Vereador Eli Corrêa, que foram furtados fios e ocasionou a paralisação de parte do tramo desse importante modal na cidade de São Paulo e na Região Metropolitana. Então, coloco, requeiro também a V.Exa. essa... São esses os requerimentos.

E, se V.Exa. me permitir, falar um pouquinho, dar um *feedback* com relação à ação da Subprefeitura Pinheiros, dirigida pelo Leonardo, que é o Subprefeito de Pinheiros, ele, junto com a Guarda Civil Metropolitana, junto com a equipe de fiscalização da Subprefeitura Pinheiros, com a Polícia Militar, com a Polícia Civil fizeram uma operação na região daquela subprefeitura, em quatro localidades, e estivemos lá acompanhando o trabalho e aí a gente vê o desafio que é dos servidores da Prefeitura, como necessitam um aprimoramento da legislação, para que a gente consiga dar o suporte aos servidores da Prefeitura, à Guarda Municipal, que tanto nos ajuda nessas ações. E basicamente foram os endereços visitados na Ferreira Araújo, na Cristóvão Gonçalves, na Padre João Gonçalves e no Viaduto Eusébio Matoso, sendo que, na Cristóvão Gonçalves, o proprietário foi preso em flagrante pelo crime de receptação, artigo 180 do Código Penal, e nós acompanhamos, onde foram, onde todas as medidas de Polícia Judiciária foram adotadas no 14º DP ali da região de Pinheiros.

Então, passo às mãos de V.Exa. esse breve relatório, com os horários, direitinho. Foi no dia 7 de agosto e teve bons frutos. Faremos outras ações em outras subprefeituras. Acompanharemos outras ações, mas também com outras instituições, como, por exemplo, o DEIC, da Polícia Civil e também com, junto ao Ministério Público de São Paulo, que é uma

Matéria DSP 10132/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472272>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 3 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

grande instituição também e que muito colabora com as instituições, no seu papel de fiscal da lei. Então, passo às mãos de V.Exa. e agradeço todo o empenho.

Volto a reiterar - o Vereador Hélio é testemunha, o Vereador Eli Corrêa - do apoio que nós temos do nosso Presidente Aurélio Nomura, que é incansável e atende absolutamente a tudo onde há interesse público. Então, deixo novamente, Presidente, e reitero a gratidão de marchar ao lado de V.Exa. e agradecer as aulas de respeito à coisa pública e de processo legislativo que estou tendo ao seu lado aqui.

Muito obrigado, viu, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado, nosso amigo, nobre Vereador Coronel Salles. Quero cumprimentar V.Exa. por esse relatório dessa diligência que foi feita. Eu, infelizmente, tive um compromisso à última hora, como também o Hélio Rodrigues. Infelizmente não pudemos acompanhar, mas seria bastante, e acho que foi extremamente proveitoso, até mesmo porque, nesse circuito que foi feito, houve até a prisão em flagrante por receptação. Então, mostra que o crime corre à solta. Os furtos de cabos e fios é uma constante na cidade de São Paulo e nós precisamos trabalhar para coibir.

Hoje, como V.Exa. havia mencionado e um pedido aqui de um requerimento, para a gente ouvir o pessoal aqui ligado ao metrô e à CPTM, para nós discutirmos como que a gente pode também dar uma melhor guarita, porque, no frigar dos ovos, quem sofre é o trabalhador. Ele não consegue embarcar, o metrô não funciona, o trem não funciona, enfim, nós precisamos resolver esse problema o mais rápido possível, que afeta milhões de pessoas.

Então, eu acho que uma das coisas que a gente tinha de propor é levar até uma indicação de um aumento da penalização, porque é um absurdo uma pessoa furtar o cabo, o fio, de trens e de metrô, e deixar toda a população aguardando e sofrendo todos aqueles problemas, inclusive até afetando monetariamente, porque ele é obrigado a justificar, faltar no emprego, ou chegar atrasado, infelizmente tem essa questão.

Então quero cumprimentar V.Exa., Coronel Salles, eu acho, e peço também para a

Matéria DSP 10132/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=472272>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 4 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

assessoria que tire uma cópia e que envie para todos os Vereadores aqui da Comissão. É bastante interessante o relatório elaborado pela diligência pelo nosso amigo nobre Vereador e nosso Relator Coronel Salles.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) - Então, peço também para que faça a juntada também desse relatório.

Bom, vamos agora à aprovação dos requerimentos indicados e requeridos pelo Vereador Coronel Salles, que são os de nºs 23, 24, 25, 26 e 27, conforme já lido anteriormente.

Não há Vereadores inscritos. Os Vereadores que concordarem com os presentes requerimentos permaneçam como estão. (Pausa) Estão aprovados.

Passemos agora à pauta. Na oitiva temos o Sr. Rafael Neves. Eu passo a palavra ao nosso Relator. Posteriormente passo a palavra ao nosso Vereador Hélio Rodrigues, que é meu colega também na Comissão de Saúde.

O SR. CORONEL SALLES - Você vê que essa turma trabalha, hein gente? Muito obrigado, Presidente. Nós tínhamos duas autoridades administrativas, uma policial e outra administrativa para serem ouvidas. Uma é o Sr. Rafael Neves, analista de planejamento e desenvolvimento organizacional da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT, deixe nosso abraço ao Secretário e Deputado Federal Bruno Lima, um combativo Delegado de Polícia, um excelente Secretário de Tecnologia e uma pessoa a serviço de São Paulo. Leve nosso abraço fraterno ao Secretário Bruno Lima.

Tínhamos convidado também o Dr. Paulo Eduardo Pereira Barbosa, que é o Delegado Titular da 3ª Delegacia de Polícia de Investigações sobre Crimes Patrimoniais Contra Órgãos e Serviços Públicos da Divisão de Investigação sobre Crimes Contra o Patrimônio. Ocorre que o DEIC, todos sabem, é um órgão da Polícia Civil, é um departamento da Polícia Civil de São Paulo, empenhado nas mais diversas faces de combate ao crime e, ontem, eles formalizaram à S. Exa., o Presidente Aurélio Nomura, a impossibilidade, porque eles foram

Matéria DSP 10132/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472272>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 5 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

destacados por uma missão hoje, no litoral de São Paulo, com relação a crimes ocorridos na Baixada Santista. Foi de inopino, então, Presidente, ele mandou a V. Exa e também nos ligou e pediu escusas. Ele até poderia enviar um auxiliar, uma outra pessoa, mas ele faz questão de vir pessoalmente para que possa somar, com o maior número de informações, e também para, de maneira reservada, nós definirmos estratégias de atuação contra, na prática, contra esse flagelo que é o furto de fios e cabos.

Presidente, então, Sr. Rafael Neves, é uma alegria e uma honra recebê-lo, dizer que V. Exa. está aqui na condição de convidado. V.Exa. está contribuindo com a nossa cidade por meio dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. Fique absolutamente à vontade em responder, eventualmente, alguma pergunta, alguma dúvida que a CPI tenha, e o senhor não tenha de plano a informação, fique à vontade e depois envie aqui ao Presidente de maneira formal. Mas não há problema nenhum. Nós temos uma série de perguntas e, eventualmente, a gente não tem a resposta de tudo, mas o senhor está aqui na condição de convidado que vai somar para que a gente melhore o processo.

A gente quer primeiro entender o Empreenda Fácil, como é que a pessoa com seus CNAEs, como é que a pessoa consegue abrir uma empresa, por exemplo, de reciclagem, esses postos de coleta. Eu fui subprefeito do Centro e, nas operações com a Polícia Civil de São Paulo, a gente chegou a se deparar, num endereço, com 30 empresas no mesmo endereço. Então, a gente nota, por vezes, que, por ser autodeclaratório, aproveitando a intenção da cidade em promover o trabalho, em promover o emprego, em promover a renda, pessoas desonestas utilizam dessa facilidade ofertada pelo município para subverter a lei e, quando a Prefeitura – nós já falamos disso com os nossos integrantes; o Presidente é um grande defensor desse tema – autoriza e expede um Alvará de Funcionamento para uma atividade lícita, ok; partir do instante em que há um desvio de finalidade, há ocorrência de crime, há ocorrência de algum descumprimento de uma postura municipal ambiental, aquele alvará perde o sentido, porque a Prefeitura não expede alvará para que a pessoa cometa

Matéria DSP 10132/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472272>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 6 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

crime.

Então, a gente queria entender o processo e queria sua contribuição muito sincera para que, a comando do nosso Presidente Aurélio Nomura, a gente consiga propor ao Parlamento um aprimoramento da legislação para que a gente continue a ofertar, continue a disponibilizar a tecnologia que vem, Presidente, a ajudar, Vereador Hélio, Vereador Eli, a população, mas que a gente consiga ter travas para evitar o descaminho.

Há um compromisso formal previsto em Regimento Interno que a gente gostaria que o senhor fizesse e, após, a palavra do senhor.

O SR. RAFAEL NEVES – Bom dia. Vou fazer a leitura primeiro.

“Eu, Rafael Neves, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP nº 009/2023, comprometo-me, sob a pena da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal, a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada. São Paulo, 17 de agosto de 2023.”

Bom, sendo isso, eu gostaria que pudessem colocar a apresentaçõzinha que eu trouxe.

O SR. CORONEL SALLES – Eu pediria à Mesa que também colocasse água ao nosso convidado, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Vamos providenciar.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado.

O SR. RAFAEL NEVES – Legal.

Eu trouxe uma apresentação, a partir do momento que eu recebi o convite, exatamente para explicar um pouquinho para os senhores o que é o Empreenda Fácil. É supersucinta, bem breve, mas acho que já vai dar um norte para as discussões aqui que a gente vai tratar.

O primeiro ponto que eu queria só deixar bem claro: sou da Secretaria de Inovação

Matéria DSP 10132/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472272>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 7 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

e Tecnologia e estou hoje aqui por ser o responsável técnico do programa Empreenda Fácil perante a Prefeitura de São Paulo. Vou contar com mais detalhes que existe uma parceria com a Prefeitura, Estado e Governo Federal nesse processo de abertura e regularização de empresas, mas é este o ponto principal: hoje eu sou... Não sou só eu, tem um servidor da Secretaria da Fazenda, que somos responsáveis técnicos pelo programa Empreenda Fácil. E aí eu gostaria já de partir para a apresentação.

- O orador passa a se referir a imagens exibidas na tela de projeção.

O SR. RAFAEL NEVES – Deixa eu ver se eu consigo alterar aqui. Foi.

Primeiramente, nessa minha liçãozinha de casa aí bem breve eu fiz uma definição supercurta e alguns pontos da legislação que são importantes para a gente discutir aqui. Esse texto até principal ali do Empreenda Mais Fácil eu tirei do próprio *site* do estado, da Junta Comercial, onde tem um sistema do VRE. Ele nada mais é, como já bem explicado pelo Coronel Salles, um sistema para desburocratizar a vida do empreendedor.

Então, ele consegue abrir uma empresa, ele consegue regularizar, ele consegue dar a baixa, ele consegue fazer também os licenciamentos. Porém, existe uma série de regras a serem seguidas para o empreendedor ou para o município conseguir fazer isso totalmente digital via sistema e, como já foi citado, autodeclaratório.

Dois decretos extremamente importantes são esses que estão ali abaixo: o Decreto 57.299 regulamentou todo o procedimento eletrônico e simplificado de abertura das empresas dentro do município de São Paulo. É um decreto municipal. Então, lá estão compostas as regras, o termo de compromisso que foi firmado entre a Prefeitura de São Paulo, o estado e o Governo Federal para poder utilizar os sistemas que eu vou apontar mais à frente. Mas um outro ponto muito importante, que é um decreto, aliás, muito próximo do outro é esse 57.298 de 2016. Ele estabelece as atividades empresariais, aquela Classificação Nacional de Atividade

Matéria DSP 10132/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472272>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 8 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Econômica, que são consideradas de baixo risco na Prefeitura de São Paulo. Frisei ali de baixo risco porque eu ainda vou usar esse termo muitas e muitas vezes.

Além dessas duas - uma que criou o programa e o colocou ativo e esse decreto que estabeleceu quais são as atividades empresariais de baixo risco, obviamente, o Empreenda Fácil precisa seguir todas as regras existentes na Prefeitura de São Paulo.

Então, tem decretos, leis e normas principais ali: Uso e Ocupação do Solo, que hoje é gerida pela Secretaria de Urbanismo e Licenciamento; e também tem as de zoneamento fiscal; tem vários cadastros que estão ali no meio. Então, basicamente, é para entender isto: o Empreenda Fácil é para facilitar a vida do empreendedor e, o segundo ponto, ele segue uma série de normas.

Falando um pouquinho das responsabilidades. Outro decreto, esse 57.736, que é de 2017 do ano seguinte, ele atribuiu as competências para os órgãos da Prefeitura, no âmbito do programa Empreenda Fácil. E, ali, os quadrinhos eu já deixei separado: inovação e tecnologia, da qual eu trabalho, e a Secretaria da Fazenda são as responsáveis por gerenciar a integração dos sistemas.

Então, existe um sistema hoje do estado, que é o VRE, e ele faz a integração - Via Rápida Empresa. Vou citar no seguinte. O termo é Via Rápida Empresa. Inclusive, a gente usa o termo Via Rápida Empresa, barra, REDESIM. REDESIM é o Federal. Então, existe o estadual e o federal e a Prefeitura de São Paulo simplesmente acoplou todas as regras de negócio e todas as bases de dados existentes da Prefeitura de São Paulo no quesito abertura, regularização, licenciamento de empresas ao VRE e, conseqüentemente, ao REDESIM também, que é o federal.

O SR. CORONEL SALLES – O senhor me permite, só para não perder.

O SR. RAFAEL NEVES – Pode ir.

O SR. CORONEL SALLES – Quando a gente... Eu vejo que no primeiro *slide* o senhor colocou, com relação às atividades de baixo risco, se puder, ali, o decreto municipal

Matéria DSP 10132/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=472272>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 9 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

57.298 de 2016. E aí vocês têm elencados lá essas atividades.

O SR. RAFAEL NEVES – Existe um anexo com todas as atividades que são consideradas de baixo risco para a Prefeitura de São Paulo.

P– Essa consideração é do decreto?

R– É do decreto municipal. Municipal. O município olhou para as atividades e considerou: essas atividades são consideradas de baixo risco. Eu vou chegar um pouquinho mais à frente, mas esse baixo risco vai impactar no processo de abertura e licenciamento das empresas.

P– É por isso que eu estou perguntando, porque... Quando a gente... nós temos aqui um engenheiro da Unicamp, é uma bênção a gente ter uma pessoa como o Hélio Rodrigues aqui conosco. Quando a gente fala de baixo risco, exemplo, você tem... a gente precisaria colocar à apreciação da Comissão, se não fosse o caso de a gente chamar alguma especialização, algum órgão do trabalho, técnico de segurança do trabalho, eu não sei, ou alguém que possa... que expeça laudo da Prefeitura, em que a gente analise... Que Deus e o diabo estão nos detalhes, não é. Baixo risco: por exemplo, se houver prensa, deixa de ser baixo risco. Se houver risco de contaminação, por exemplo, por metais pesados, que é o caso do chumbo, deixa de ser baixo risco para a pessoa, para o operador, para o funcionário. Então, eu acho que a gente pode contribuir, Presidente, só para a gente não perder o raciocínio; e aí, eu insisto, infelizmente, a gente tem que... quando a municipalidade... e esse é o objetivo do Direito, o Direito regula a vida em sociedade, isso a gente aprende na primeira aula de introdução ao estudo do Direito. Mas eu acho que é o caso, talvez, de a gente levantar a dúvida sobre o baixo risco com relação aos ferros velhos, porque a gente tem notícia de que tem prensa, a gente tem notícia de que, por vezes, tem manipulação de metais pesados, mas com... Aí a contribuição do Hélio Rodrigues aqui, do Vereador Hélio Rodrigues, é de que a gente precisa de um posicionamento de um técnico na área para que a gente seja justo, para que aquele que trabalha corretamente não pague por aquele que subverte a ordem pública,

Matéria DSP 10132/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=472272>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 10 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

quando comete o crime. Só isso, Presidente.

R– Maravilha. Realmente eu não consigo falar o que pode ser ou não baixo risco. Conheço os sistemas, cuidamos da integração, o gerenciamento e a integração entre todas essas bases de dados. Mas, do outro lado, quem determina, valida ou ratifica regra de negócio, o porquê que tal atividade pode ser aberta, ou não, ou pode ser licenciada, são outras secretarias, segundo esse Decreto 736, que é a Secretaria das Subprefeituras e a Secretaria de Urbanismo e Licenciamento. Então, elas são as que mais possuem o poder entre os dados e ditar a regra do que pode ser um baixo risco, do que pode ser aberto dentro do Empreenda Fácil, o que pode ter licença de funcionamento do Empreenda Fácil.

Vou dar um *spoiler* aqui, porque eu gosto muito do assunto, aí eu já aproveito... e quero falar um pouco mais sobre o assunto. Tentei fazer uma lição de casa para trazer aqui para os senhores o máximo de informação que contribua na CPI. Eu fiz uma pesquisa já sobre as atividades que, ao meu ver... também não sou especialista nas atividades de classificação econômica, eu cuido mais dos sistemas, ao meu ver, tem ligação direta com a possibilidade, com o comércio de resíduos. E são essas três classificações as principais que eu consegui detectar: é sempre a 4687-7: a 01, resíduos de papel e papelão; a 02, fala de resíduos e sucatas não metálicas, exceto papel e papelão, porque ele vai se encaixar no de cima. E ali eu acho que é o X, o nosso principal, o final 03, que é o comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos. Fiz essa análise já. E aí adianto para os senhores: eles não estão na lista de baixo risco. Não sou especialista do assunto, como eu já comentei.

Pode ser que tenha algum outro CNAE – revirei a lista de CNAEs, a classificação nacional, lá no *site* do IBGE. Inclusive, tem um que é o 4689 alguma coisa que usa o termo “fios”. E aí eu fui investigar. Fios? “Deixa eu descobrir o que tem de fios aqui.”

P – Então, quando você fala dessa sistematização em que vocês são os facilitadores, os integradores dos sistemas...

R – Aham.

Matéria DSP 10132/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472272>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 11 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

P – E lá no decreto diz “baixo risco”, você traz a notícia que não entende como baixo risco; e, hoje, eles utilizam uma estrutura em que é possível a atividade de baixo risco, é isso?

R – Então, acho que é o contrário: essas três atividades que eu pesquisei e localizei na minha busca não são de baixo risco, ou seja, não compreendem o licenciamento das empresas via Empreenda Fácil, que é o VRE.

P – Vocês não dão...

R – Exato. A minha busca foi um pouco além.

Eu não só olhei o decreto, mas eu quis ver na prática: “Deixa eu entender se, de fato, isso acontece ou não acontece”. E nós temos acesso a alguns relatórios e licenças emitidas.

Eu vou destacar sempre licenças porque anteriormente eu vou explicar os passos do Empreenda Fácil.

As licenças emitidas, eu procurei desde maio de 2017, que foi quando começou o projeto Empreenda Fácil. Se vocês perceberem, os decretos que criaram as regras foi em 16; aí, ele só entrou em funcionamento em maio de 2017. E não foi localizada nenhuma licença emitida pelo Empreenda Fácil nessas três classificações econômicas; inclusive, papel e papelão, porque vai que está tudo junto ali no ferro-velho. Eu falei: “Vou incluir todos eles”. Mas, de fato, não tem nenhum.

Ou seja, o decreto diz que essas atividades não são baixo risco, não estão contempladas naquela lista, e, consequentemente, eu não localizei nenhum relatório, emissão de licenças de funcionamento, que é o alvará...

P – E eles utilizam o sistema ordinário de expedição, que não é o Empreenda Fácil.

R – Exato. E aí eu vou até avançar, que a gente já consegue ir mais além.

Fui além do relatório, tá? Eu fiquei muito querendo investigar e querendo entender melhor esse processo. A gente cuida do Empreenda Fácil, que cuida de milhares de atividades,

Matéria DSP 10132/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=472272>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 12 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

e eu nunca olhei para essa atividade específica. Então, a gente foi estudar, em si, essas atividades.

Dentro do Empreenda Fácil, existe uma possibilidade para o empreendedor... Na verdade, eu falo Empreenda Fácil, o programa, mas o sistema que o empreendedor usa é o VRE/REDESIM. Ele não acessa nenhuma página sendo Empreenda Fácil, ele acessa a página VRE/REDESIM, faz seu *login* – que ele é estadual – e ele está com todas as regras dos estados, do município de São Paulo e federal. E ali existe uma ferramenta onde você pode simular. Então, antes de eu sair fazendo tudo, eu vou checar se eu posso abrir aquela empresa ou não. Você consegue simular vários passos. Um é... fugiu o nome. É a viabilidade; e, o último, é o licenciamento, que eu vou chegar lá.

Esse é um resultado de uma simulação que eu fiz. Eu peguei um endereço que eu conheço, um ferro-velho ali perto de casa – porque ele valida o SQL para saber se o imóvel que está lá é comercial ou é residencial.

O Empreenda Fácil em si, o VRE, tem uma legislação extremamente extensa ali dentro. Como eu comentei nas responsabilidades, a gente cuida dessa integração, manter essa a integração funcionando, mas eu não tenho o domínio pleno de todas as regras que estão lá dentro – são muitas regras mesmo. Mas, no meu simulado que eu fiz ali, eu peguei um SQL de um lugar que era comercial, que eu conheço até, que é um ferro-velho próximo de casa, e fui lá e falei: “Eu vou tentar ver a viabilidade disso aqui”, que é a primeira etapa.

A viabilidade, ele entendeu que sim – eu vou explicar mais; depois, eu volto e explico os cinco passos que existem, para ficar um pouquinho mais claro. Mas a viabilidade ele entendeu que ok: eu posso abrir um estabelecimento que exerce essa atividade naquele local; é um local comercial e tudo o mais. Só que a última etapa desse processo é obter a licença. A licença, o ALF – Auto de Licença de Funcionamento – é primordial para o funcionamento da empresa. E esse resultado que eu trouxe aqui foi o que me trouxe quando eu fui pesquisar o risco para gerar o licenciamento – a informação que está ali em cima já em vermelho.

Matéria DSP 10132/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472272>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 13 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

A atividade 4687-703 é de alto risco, está no cantinho direito, fica meio escondida na barrinha vermelha. E, aí, as Notas Explicativas têm orientações para o munícipe, para o empreendedor. E eu destaquei a primeira frase que é: “Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento”. O de baixo, que eu nem destaquei, também está a mesma coisa: “O licenciamento deverá ser realizado através de autuação de processo administrativo, conforme orientações apresentadas”.

Então, via Empreenda Fácil, ele consegue fazer várias etapas, que são: checar se aquele empreendimento é viável, passível de ser aberto ali. Então, ele vai poder abrir ali. Ele faz todo um processo para gerar o seu CNPJ; ele faz todo um processo – eu vou voltar, com licença, vou até bagunçar um pouquinho aqui, mas era essa etapa que eu ia mostrar que é a tela do *site* do VRE e essas cinco principais etapas: a viabilidade; o DPE; o registro; a inscrição municipal e, por último, o licenciamento.

Os empreendimentos que utilizam esse CNAE, hoje, conseguem navegar pelos quatro primeiros itens. No último item que é o licenciamento – que é o que vai, de fato, liberar o empreendimento para funcionamento, ele não consegue automatizado, autodeclaratório por ter essa incompatibilidade.

E a orientação que ele fornece é: “Compareça à Subprefeitura ... abrir o processo administrativo normal”.

Nós não temos acesso aos dados de licença e outras coisas que estão fora do Empreenda Fácil. Então, eu não consigo falar quantas estão ativas, efetivas, por processo administrativo que foram abertas na Subprefeitura. Não tem como mostrar isso, mas a gente consegue ver tudo o que foi tentado, o que tentaram abrir no Empreenda Fácil.

Acho que essa é uma informação extremamente relevante para a discussão do tema.

O SR. CORONEL SALLES– Nós fizemos um pedido aqui, numa das primeiras audiências, para as trinta e duas Subprefeituras para que enviem todos os registros que elas

Matéria DSP 10132/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472272>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 14 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

possuem com relação a empresas desse segmento em funcionamento na área administrativa de cada Subprefeitura.

Então, eu consultei agora o Dr. Orlando, que é o nosso advogado, assessor jurídico, e ainda não obtivemos nenhuma resposta. Vamos ver o prazo razoável; se, num período razoável, não vier a resposta, a gente encaminhar direto à Secretaria, sendo um pouquinho mais enfático, até com relação às obrigações de prestar as informações a esta Comissão, porque, às vezes, a gente...

O SR. RAFAEL NEVES– Lembrando: eu fiz a lição de casa; essa análise foi nessas classificações nacionais de atividade econômica, porém, eu não sou da área, tá? Eu não sei se existe uma outra atividade econômica que é utilizada lá para a questão de resíduos; se, em vez de comércio, tem prensa. Não tenho conhecimento profundo sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura)– Rafael, Só uma dica.

O SR. RAFAEL NEVES– Sim.

P– No relatório de diligência do nosso amigo, Coronel Salles, um proprietário foi preso em flagrante. Será que a gente pode tentar localizar pela Secretaria como que está o enquadro?

R– Sim, se não me engano, só com o CNPJ dele já é o suficiente para consultar a licença. Porém, eu vou fazer aquele parêntese: se for uma licença emitida via Empreenda Fácil, nós da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia conseguimos acessar e visualizar o que tem e o que não tem.

P– Sim. Só para ver se não existe a burla à lei...

R– Isso.

P– Ele fazer uma...

R– Isso. A gente pode descobrir se ele está, por exemplo - vou especular, já estou me sentindo mais um munícipe preocupado com a situação desses roubos e furtos de fios e cabos -, checar se ele não utiliza outra classificação nacional para conseguir abrir empresa. De

Matéria DSP 10132/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472272>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 15 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

qualquer forma, mesmo se ele usar uma outra classificação para tentar burlar, está irregular, e, aí, tem que ser uma fiscalização etecetera e tal.

O SR. CORONEL SALLES– Só... eu acho que aqui a gente já consegue – eu pediria a nossa assessoria... e vou colocar à apreciação do senhor um comunicado, porque a gente tem que trocar o pneu com o carro andando, nós vamos fazer proposta de aprimoramento legislativo antes de terminar a CPI, como o Presidente já decidiu. E também acho que caberia, diante dessa novidade, dessa novidade não, dessa informação que o Sr. Rafael Neves está trazendo para nós, fazer um pedido para as subprefeituras, aí a gente faz um aditivo, se as empresas que reciclam, que recebem esse material em nome da sustentabilidade, em nome da economia circular, se elas estão contempladas na classificação dos CNAEs 4687-7/01; 4687-7/02; 4687-7/03 que respectivamente versam sobre atacadistas de resíduos de papel e papelão, atacadistas de resíduos e sucatas não metálicos, exceto papel e papelão e comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos. Presidente, aí a gente começa a entender, como V.Exa. bem disse, se não há burla.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Claro. Passo para o nosso Vereador Hélio Rodrigues, por favor.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Obrigado, Presidente Aurélio Nomura, nosso Vereador Coronel Salles, o Eli Corrêa que está *on-line*, e nosso convidado Rafael Neves. Eu só queria, não sei se o Rafael terminou, e quando você terminar, que você dê os exemplos de quais são as empresas que são abertas pelo sistema, só para a gente ter um exemplo aqui. Para mim está claro que lá não é o espaço de nenhum tipo de abertura de atividade de ferro-velho porque envolve... Só por ter uma balança, uma balança tem que ser aferida, já tem uma, têm várias legislações para esse tipo de atividade. Então só uns exemplos para a gente, e não falar que esse modelo de facilitar a vida do empreendedor é ruim. Aliás, se eu falasse, começou com um decreto do prefeito Fernando Haddad, depois o prefeito que sucedeu continuou, então é importante para a cidade. E para mim está claro que não cabe, ele não cria

Matéria DSP 10132/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472272>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 16 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

novas regras, regras que já existem, para você abrir empresas. Por exemplo, eu que sou do ramo químico, não se abre uma empresa por aí porque você precisa da CETESB, a indústria farmacêutica precisa de ANVISA, COVISA. Então não é uma coisa que ele burla nenhum tipo de legislação que tenha, ele é só para aquelas atividades que não tem risco, o que é extremamente... um cabeleireiro, por exemplo, você pode facilitar.

Depois só dá um exemplo para nós, viu Rafael Neves?

O SR. RAFAEL NEVES – São vários, a lista é bem extensa, mas, por exemplo, um dos que eu pesquisei, até como eu falei, não conheço tão bem as classificações econômicas das atividades, saí pesquisando pelos termos: fio, cobre, metal. E tem um CNAE, que é o 4689 alguma coisa, não vou me lembrar de cabeça agora, que ele cita o termo fios. Falei: “opa, fios, será que é esse?” E aí eu identifiquei que eram fios e fibras naturais. Fui no Empreenda Fácil, nos relatórios, falei: deixa eu ver se tem alguma empresa abrindo, para eu entender melhor. Fiz várias pesquisas lá e tudo que encontrei foram empresas do ramo têxtil, moda, venda de produtos. Então eu vi que são fios, linha e não os nossos fios de cobre, metais, nada do tipo. Mas são assim, essas empresas que são consideradas de baixo risco. A grande maioria dos escritórios, por exemplo, escritório de advocacia, todos eles conseguem abrir via Empreenda Fácil, contabilidade, lojas, comércios em geral que não tenha nenhum grau de risco como questões químicas, questões de... por exemplo, um hospital não consegue abrir nunca no Empreenda Fácil, porque depende de vigilância sanitária estadual, municipal, tem resíduos sólidos... Oi?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. RAFAEL NEVES- Olha, dá para abrir comércio de bebidas por atacado, isso eu tenho certeza porque já tive umas conversas com a Subprefeitura de Cidade Tiradentes lá, que eles também estão com algumas dificuldades nesse ponto. Então, assim, atacado, adega, eles conseguem. Eu não sei se em pequenas doses, que é o termo utilizado na atividade econômica, se ele está compreendido ali ou não. É um anexo, aquele decreto que eu citei tem

Matéria DSP 10132/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472272>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 17 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

um Anexo 1. Na verdade, eu até trouxe ele *numpen drive*.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. RAFAEL NEVES - Então...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. RAFAEL NEVES - Então, aí vai depender muito. Se for só bebida, como é uma adega, teoricamente é baixo risco, não é nem consumo no local. Se é consumo no local, não sei dizer, eu estou aqui já chutando mesmo. Provavelmente não é considerado baixo risco, provavelmente o risco é maior e aí ele não consegue licenciar via Empreenda Fácil, ele precisa protocolar o pedido administrativo no órgão competente para conseguir a sua licença. Aí rola fiscalização, apresentação de documentos e tudo mais. São muitos exemplos, eu citei alguns aqui, mas se puxar o anexo a gente fica... Acho que o anexo tem 16 páginas, se não me engano, de relação de atividades.

Acho que da apresentação foi isso que eu trouxe. Se tiverem mais dúvidas, estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Hélio, agradecer ao Rafael, mas eu acho que na realidade o que pode acontecer é burla, a pessoa registrar de uma maneira e faz de uma outra, não é?

O SR. RAFAEL NEVES– Desculpa, e até complementando, foi isso mesmo. Esse caso que foi identificado ontem, se passar para a gente o CNPJ, se não me engano, apenas o CNPJ da empresa já é suficiente para a gente rastrear. E aí acho que fica uma outra questão de apoio também. Especialistas na área da classificação de atividades econômicas, se tiverem outras classificações que falem “Olha, precisamos checar essas classificações econômicas”, é só encaminhar para a gente ou consultar o Anexo 1 que a gente já vai conseguir identificar se passa via Empreenda Fácil ou não.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura)– Está ok. Nós vamos verificar isso, já passamos para você.

Matéria DSP 10132/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472272>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 18 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. RAFAEL NEVES– Maravilha.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES– Muito obrigado, Presidente. Muitas das dúvidas foram esclarecidas pelo Rafael e, para que conste uma modesta observação desta Casa, mas eu queria cumprimentá-lo. Gostaríamos que os servidores no Brasil tivessem o compromisso que o senhor tem. Sinta-se cumprimentado pelo preparo que veio, pela pesquisa que fez e pela seriedade como encara o seu trabalho. O Brasil, o Estado e a Cidade seriam um lugar muito melhor com pessoas compromissadas como V.Exa., viu? Muito obrigado. Fica registrado aí e, na oportunidade, falarei com o Secretário para... Até pediria, Presidente, que a gente pudesse encaminhar para que conste dos prontuários do Rafael essa demonstração de conhecimento técnico e de dedicação à causa pública.

Rafael, Sr. Rafael, muitas das dúvidas o senhor esclareceu. Vocês trabalham em parceria com outros órgãos, com o VRE, Via Rápida do Estado, e o SIM, que é federal. Vocês trabalham com algum órgão de segurança pública, Polícia Civil, Polícia Federal, Receita Federal, Tribunal de Contas? Vocês têm alguma interface com esses órgãos? Se não souber agora, não tiver exatidão, pode falar depois, não há problema.

O SR. RAFAEL NEVES – É, o programa Empreenda Fácil em si, o programa que é para abertura, licenciamento, regularização de empresas, basicamente conversa com o órgão estadual e federal. Mas, por exemplo, federal, uma das etapas que é obter o CNPJ passa através de um sistema da Receita Federal do Brasil. Não consigo falar com propriedade se tem...

O SR. CORONEL SALLES – Mas é ligação direta, não?

O SR. RAFAEL NEVES - Não, não. É tudo automatizado, inclusive. A gente só configurou o sistema para fazer análise dos dados. Então o munícipe pede aqui, processa na base de dados federal, e retorna para ele a informação. Mas outros órgãos, eu não consigo dizer com propriedade se tem alguma atividade que precisa acessar uma base de dados da

Matéria DSP 10132/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472272>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 19 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Polícia Civil, por exemplo. Acredito que não, mas não tenho propriedade para falar com detalhes quais são esses órgãos. Receita Federal é certeza, Vigilância Sanitária também é certeza.

P - O senhor fez uma explanação, mas a gente, só para que conste das Notas Taquigráficas, dos anais da CPI, vou fazer a pergunta: os processos de abertura, alteração, regularização, baixa e licenciamento de empresas ou estabelecimentos identificados pelas seguintes atividades e respectivos códigos de identificação abaixo, podem ser feitos pelo Empreenda Fácil? CNAE 4687/02; CNAE atacadista e sucata não metálicos, exceto papelão; 46877/03, resíduos e sucata, comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; CNAE 38319/99, recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, referente à atividade de desmanche de veículos; CNAE 38319/99, recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, referente à atividade de ferro velho sucata; CNAE 38319/01, recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, referente à atividade de reciclagem artesanal de produtos em geral?

R - Nos dois primeiros, como eu trouxe na apresentação, não. Não são considerados de baixo risco. O restante, o ideal seria fazer uma pesquisa no anexo 1.

P - Requer uma pesquisa.

R - Isso.

P - Perfeito.

R - Na verdade, eu trouxe o anexo 1 aqui, se quiser abrir na tela, a gente olhar na tela. A gente já resolve isso agora, se for o caso.

P - A gente...

R - Mas posso responder posteriormente.

P - Isso.

R - Sem problemas.

P - Não há problema. Como é feita a fiscalização das atividades atreladas ao

Matéria DSP 10132/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=472272>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 20 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Empreenda Fácil? As fiscalizações envolvem procedimentos físicos, registros, ocorrem visitas, há um calendário programático? Podemos ter acesso aos dados dessas agendas. Como é feito?

R - A fiscalização não é feita pela Secretaria de Inovação e Tecnologia. Ela fica com os fiscais da Prefeitura...

P - Mas vocês auditam.

R - Auditamos os dados apenas. Mas os dados quando a gente lê, está *ok*, o sistema já aprovou.

P - É auto declaratório?

R - O sistema já aprovou. É auto declaratório. Então fica... não tem muito o que a gente analisar e falar isso aqui está diferente ou não. Mas a fiscalização em si das empresas que são abertas, ficam no nível dos fiscais das subprefeituras.

P - Quais os órgãos da Prefeitura que estão envolvidos com as atividades de fiscalização do comércio atacadista e/ou varejista de resíduos e sucatas não metálicas, exceto papel e papelão? Vocês possuem essa informação? Quais os órgãos da Prefeitura – o senhor acabou de dizer que são SMUL e Secretaria das Subprefeituras, né?

Como são recebidas denúncias sobre práticas irregulares de atividades atreladas ao Empreenda Fácil? Existe algum banco de dados sobre isso? Vocês têm um *ombudsman*, uma ouvidoria, alguma coisa assim? Tem esse canal? Essa...

R - Não. A gente... quando chega alguma coisa relacionada a sistema ele vem via ouvidoria geral da Prefeitura. Ou pedido de informação *on-line*, que é o tal do e-SIC, que a gente atende lá, ou é alguma denúncia que chega pelos canais normais da Prefeitura para a gente.

P - Está ótimo. Como o programa se atualiza para se adaptar às novas formas de crimes ou fraudes na abertura e operação de empresas? Porque o crime é dinâmico, não é? O crime... O infrator da lei... Ele é ardiloso. Ele tem tempo. A gente vê fraude, aí, de todo jeito.

Matéria DSP 10132/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472272>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 21 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Então, ele não tem espírito público. Ele não tem compromisso algum com o país. Não tem nada. Então, como é que o programa se blinda? Existe um... Entre aspas, um *firewall*, aí, para esse tipo de atividade espúria ou de tentativa?

R – Então, na verdade, o programa, essa integração dos dados da Prefeitura com o estado e o nível federal... Ele simplesmente colocou todas as regras da legislação ali dentro, para fazer a validação. Então, as mudanças... Elas acabam sendo anteriores a mexer no programa. Vou dar um exemplo. Não são necessariamente crimes, mas...

P – Eu pergunto isso porque eu fui Subprefeito. Aí, por exemplo, Praça da República... E é autodeclaratório o Tô Legal. O que é que eles faziam? Colocavam: “Praça da República, nº 0”. Ele burlava o sistema. “Número zero” pode ser na Marquês de Itu. “Número zero” pode ser à frente da 24 de Maio. “Número zero” pode ser do outro lado, então, na São Luís. E ele ficava circulando. E, aí, ele falava... E eu tive a oportunidade. É uma pena isso. Nós apreendemos, Presidente... O Alcântara Machado ficaria frustrado em ver uma instalação daquele tamanho. Tinha mais de 18 metros e o registro era um carrinho de venda de coco, um carrinho de mão. Tinha uma estrutura. Vendia acarajé. Vendia tudo. É lógico que aquilo não saiu da noite para o dia, ali. Nós recolhemos tudo. Autuamos e cassamos o... Foi todo feito o procedimento administrativo. É nesse sentido que eu coloco ao senhor...

R – Ah, legal.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. RAFAEL NEVES – Como é... Eu consigo... Acho que... Dar mais exemplos, que fica melhor...

Esse caso, especificamente, quando o cara fala do endereço em que ele quer abrir... Uma das primeiras validações que é feita é através do SQL, o Setor Quadra Lote, que é aquele cadastro do IPTU, uma base de dados mantida pela Fazenda. Esse ponto, por exemplo, não é um autodeclaratório dele. Ele não consegue falar: “Olha, vou abrir minha empresa nesse SQL.” E ela tem dois mil metros quadrados, na verdade, e ele quer burlar, ali, a regra, porque

Matéria DSP 10132/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=472272>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 22 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

dois mil... Não abre via Empreenda Fácil. Tem um limite de área. “Eu vou colocar que são cem metros quadrados.” Ele não consegue, porque são dados validados na Prefeitura do Município de São Paulo, nas bases de dados.

E, ainda, voltando, sobre a questão de como é que o programa melhora, na questão de fraudes ou crimes, o programa, nada mais, nada menos... Ele é configurado para a legislação que nós temos hoje. Então, o programa muda. A gente o adapta de acordo com novas necessidades e, aí, Fazenda e SMIT – aquilo que eu comentei – cuidam da integração. SMUL e SMSUB, a Secretaria de Subprefeituras e a de Urbanismo e Licenciamento, cuidam da regra do negócio. SMUL nos procurou no ano passado? Acho que foi no ano passado. Uma coisa que foi discutida aqui e chegou-se a consenso, aqui, nesta Câmara: *darkkitchens*. *Darkkitchens* foram discutidas. Saiu um decreto, vetando a emissão de licenças dos CNAEs tais. A gente bloqueou, na hora. Aí, depois, rolou toda a discussão. Criou-se uma legislação nova sobre as *darkkitchens* e precisou pegar essa regra nova e implementar no Empreenda Fácil.

Então, o Empreenda Fácil... Ele simplesmente coloca todas as regras existentes. Se os senhores fizerem qualquer mudança, propuserem uma melhoria, alguma coisa para dificultar, para... Tudo o que vocês propuserem aqui, depois de publicado, a gente tem que pegar, avaliar com as Secretarias que são as responsáveis do negócio e ver a forma com que a gente consegue adaptar o sistema, para ficar funcionando em conformidade com a legislação. É essa a etapa que a gente faz.

- Pausa.

O SR. CORONEL SALLES– Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ok. Obrigado. Consulto o nobre Vereador Hélio Rodrigues, gostaria de fazer alguma pergunta?

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Só fazer uma consideração. Acho que a explicação que o Rafael Neves, até o nosso relator Vereador Coronel Salles, tinha preparado um rol de

Matéria DSP 10132/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472272>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 23 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

perguntas interessantes, mas fuge já aí da função que o Rafael veio aqui nos trazer o Empreenda Fácil, não tem nada a ver. São perguntas muito importantes para a CPI, mas vamos ter que fazer para um outro órgão, Sr. Presidente, porque acho que essas respostas nós estamos ainda sem.

É óbvio que a fiscalização é um ponto, é o calcanhar de aquiles do negócio. Nós tínhamos alguma dúvida sobre o Empreenda Fácil, mas no segundo *slide* já matou todas as perguntas que tínhamos para fazer, não que as perguntas, elas estão sem respostas. Vamos ter que chamar outros atores do Poder Público, para poder nos ajudar a responder, mas referente ao programa, partindo do pressuposto que as pessoas vão usar da boa-fé, porque tem que ser assim, autodeclaração tem que ser a partir desse princípio, está tudo correto.

Eu estou satisfeito também, Sr. Presidente. Queria também agradecer a presença do Rafael Neves que ajudou muito a gente nessa etapa da CPI.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado. Vereador Eli Corrêa, que está de forma *on-line*, gostaria de fazer alguma pergunta? Eu acho que não.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Claro, pode falar.

- É lido o seguinte: (*Requerimento nº 28 à Secretária das Subprefeituras, solicitando informações a essa CPI*)

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ok, vamos colocar em votação. Não há Vereadores inscritos. Os Vereadores que concordarem com o presente requerimento permaneçam como estão. Está aprovado.

Quero, em nome da Comissão, novamente agradecer ao Sr. Rafael Neves. Cumprimentar pela exposição muito brilhante. Elucidou acho que todos os vereadores, deu

Matéria DSP 10132/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?pid=472272>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20180 DATA: 17/08/2023 FL: 24 DE 24

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

para a gente entender como trabalha a Secretaria e principalmente esse projeto, que eu acho que realmente é um projeto que dá um avanço muito grande para os empreendedores na cidade São Paulo. E a gente vai tentar, como disse o Hélio, como disse o nosso Coronel Salles, vamos tentar descobrir, porque me parece que tem até uma burla por aí, apresenta uma coisa, faz outra. E, com falta de fiscalização, a coisa vai acontecendo.

Mais uma vez quero agradecer. Vamos acolher a solicitação do Coronel Salles. Vamos enviar um voto de júbilo pelo trabalho, pelo empenho de V.Sa., que leve o nosso abraço amigo e cordial para o Secretário.

Nada mais havendo, declaro encerrada a 6ª Reunião Ordinária Semipresencial dessa CPI. A Secretaria enviará a todos os membros a convocação para as próximas reuniões através do *e-mail*.

Estão encerrados nossos trabalhos. Obrigado.

Matéria DSP 10132/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=472272>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

Empreenda Fácil

17 de agosto de 2023

CGTIC
Governança de Tecnologia

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
INOVAÇÃO E
TECNOLOGIA

Definição e Legislação

EMPREENDA MAIS FÁCIL

A Prefeitura de São Paulo criou o programa Empreenda Fácil para desburocratizar a vida do(a) empreendedor(a). Ele atende todo o ciclo de vida de uma empresa, da abertura à baixa, por meio da integração dos procedimentos no sistema Via Rápida Empresa (VRE REDESIM) da Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp).

A seguir, um passo a passo de como abrir sua empresa. Se você precisa de outros serviços, como licenciar e regularizar sua empresa já existente ou dar baixa em seu CNPJ, clique aqui.

- **Decreto Municipal 57.299/2016** – Regulamenta o procedimento eletrônico e simplificado de abertura, registro e alteração de empresas
- **Decreto Municipal 57.298/2016** – Atividades empresariais considerados de **Baixo Risco**
- Regras de Uso e Ocupação do Solo, Zoneamento Fiscal entre outros.

Responsabilidades

Decreto Municipal 57.736/2017 - Atribui competência às **Secretarias Municipais da Fazenda e de Inovação e Tecnologia** para o **gerenciamento da integração dos sistemas municipais** com outros sistemas públicos no âmbito da **Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM**.

Gerenciamento da integração dos sistemas



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
INOVAÇÃO E
TECNOLOGIA



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

Art. 4º, parágrafo 1º:

As soluções que vierem a substituir a Consulta Prévia de Funcionamento ou o Sistema de Licenciamento Eletrônico de Atividades, objetivando implantar as diretrizes e processos de unificação da REDESIM, deverão ter suas regras de negócio ratificadas, no que couber, pelas **Secretarias Municipais de Prefeituras Regionais e de Urbanismo e Licenciamento**.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Via Rápida Empresas – VRE|Redesim

Como abrir sua empresa

Tradicionais

Novo Método

Balcão Único

Entrada única de dados

(Disponível inicialmente para o município de São Paulo)

- ✓ Viabilidade
- ✓ DBE
- ✓ Registro
- ✓ Inscrição Municipal
- ✓ Licenciamento

Todos feitos automaticamente

*Disponível para as Naturezas Jurídicas EI e LTDA

5. LICENCIAMENTO

A etapa final do processo é o Licenciamento da Empresa. É por meio dele que é emitido o Auto de Licença de Funcionamento (ALF) no âmbito Municipal e o Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para os Órgãos Estaduais, que autorizam a empresa a iniciar suas atividades. Toda a verificação inicial é feita automaticamente pelo Integrador Estadual Paulista e, para empresas de Baixo Risco, a autorização é feita de forma online, não sendo necessário nenhum comparecimento presencial.

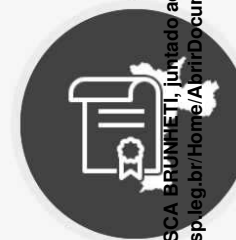


Imagem: <https://vreredesim.sp.gov.br/home#sistemasIntegrados>

Atividades relacionadas à comércio de resíduos

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE

4687-7/01 – Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

4687-7/02 – Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão

4687-7/03 – Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos

- Atividades **não são consideradas de baixo risco**, conforme Anexo I do Decreto 57.298/2016.
- **Não existem licenças emitidas** via VRE|RedeSim para os referidos CNAEs

Resultado de Análise de Risco (Licenciamento)

- CNAE 4687-7/03 – Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos

Análise de Risco

Protocolo de Viabilidade #2023000083347

Protocolo de Risco #9202300209692

Código de Segurança #LW4LnBP5KK

Resultados por Atividade (clique em cada atividade para ver os detalhes)

★ Atividade: [4687-7/03]

ALTO RISCO

Nota

Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

Orientação

Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento ou à Divisão Técnica de Local de Reunião - CONTRU/DLR, da Secretaria de Licenciamento, nos casos de licenciamento de locais de reunião (estabelecimentos com capacidade de lotação superior a 250 pessoas, tais como cinemas, teatros, templos, boates, salões de festas ou bailes, restaurantes e assemelhados). Endereços das Subprefeituras no site: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978> ou verifique na página da Secretaria de Licenciamento: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/servicos/index.php?p=153079>

Orientação

O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

Orientação

Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento

OBRIGADO!

CGTIC
Governança de Tecnologia


**CIDADE DE
SÃO PAULO**
INOVAÇÃO E
TECNOLOGIA



Elayne Resca Brunhetti
autuado.

fls. 571

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA CPI Nº 001

OPERAÇÃO DA CPI DOS FURTOS DE FIOS E CABOS NA CAPITAL, EM CONJUNTO COM A SUBPREFEITURA DE PINHEIROS, POLICIA CIVIL, POLICIA MILITAR E GCM.

DATA / HORÁRIO:

07/08/2023

Horário Inicial: 09h00 - Horário Final: 12h30

LOCAIS:

Bairro Pinheiros (estabelecimentos de comércio de materiais recicláveis)

Rua Ferreira de Araújo, 906;

Rua Cristovão Gonçalves, 47;

Rua Padre João Gonçalves, 58;

Baixos do Viaduto Euzébio Matoso s/n.

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

OBJETIVO:

Acompanhar a Operação conjunta dos agentes da Subprefeitura de Pinheiros, Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Civil Metropolitana, Enel e Operadoras de Telefonia nos Ferros Velhos da região de Pinheiros, com intuito de coibir o crime de Receitação.

HISTÓRICO:

Preliminarmente houve uma reunião precursora na Subprefeitura Pinheiros, estabelecendo quatro endereços a serem visitados:

1. **Rua Ferreira de Araújo, 906**, ocorrendo vistoria de material reciclável dentro do galpão, bem como nas caçambas na parte externa, não havendo fios e cabos de cobre;
2. **Rua Cristóvão Gonçalves, 47**, durante a vistoria foi constatado alguns metros de fios com registro e marcação da ENEL, material ratificado pelo agente Samuel Moura da Silva da referida empresa, empenhada ao serviço de interesse público, dedicado à distribuição de energia elétrica e serviços relacionados na cidade de São Paulo. Desta forma ocorreu prisão em flagrante delito do responsável, registrando Boletim de Ocorrência nº KH7301-1/2023, na 14ª Delegacia de Polícia, natureza Recepção (art.180 do Código Penal);
3. **Rua Padre João Gonçalves, 58**, neste local não foi constatado qualquer irregularidade quanto ao material de reciclagem, que pudesse imputar alguma atividade delituosa;

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

4. Baixos do Viaduto Euzébio Matoso s/n.; foi constatado pela equipe de fiscalização da Subprefeitura Pinheiros, que se tratava de área sem permissão de uso constando um depósito irregular de materiais recicláveis. Contudo, não foi encontrado fios ou cabos de cobre. Foi emitido notificação para desocupar o referido local, pois se trata de área pública municipal.

PARTICIPANTES

1. SUBPREFEITURA DE PINHEIROS:

Subprefeito: Leonardo Willian Casal Santos
Chefe de Gabinete: Edgard Minoru Nagano
Agente Vistor: Tania Regina Cavaleiro
Fiscalização: Adão Coutinho
Agentes de Apoio: 20 agentes

2. POLÍCIA MILITAR:

Ten. Cel. Marcos Daniel Fernandes

3. GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Inspetor de Divisão - Leonardo Garcia

4. POLÍCIA CIVIL: Chefe dos Investigadores Claudio

5. ENEL: Samuel Moura da Silva

6. Coordenador de Governo Local: Ten. Cel. Luis Fernando Guilon Pinto

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

MEIOS UTILIZADOS:

	Meios materiais
Subprefeitura Pinheiros	02 caminhões 02 kombis 03 veículos
GCM	03 viaturas
PM	04 viaturas
PC	02 viaturas
ENEL	01 veículo

CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS:

A Ação Fiscalizatória, planejada pelas autoridades que trabalharam em cooperação na área Oeste da capital (Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Civil Metropolitana, bem como Subprefeitura Pinheiros) acompanhada pelo vereador Cel. Salles, concentrou esforços na fiscalização a estes estabelecimentos, por suspeita da prática delitiva do crime de receptação. Sendo assim, na rua Cristóvão Gonçalves, 47, constatou-se alguns cabos, produto de furto, segundo a autoridade policial, pertencentes à concessionária de serviço público ENEL, a qual possuía representante acompanhando a ação.

Como encaminhamento salientamos a necessidade da realização de outras ações conjuntas fiscalizatórias na cidade, de modo que se trata de problema recorrente em diversas áreas. Em consequência, no escopo legislativo, verifica-se a necessidade de produzir ações e projetos regulatórios que possam dar embasamento nas atuações administrativas das subprefeituras. Foi constatado, também, a necessidade de integração e compartilhamento de dados entre os entes envolvidos nesta seara.

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

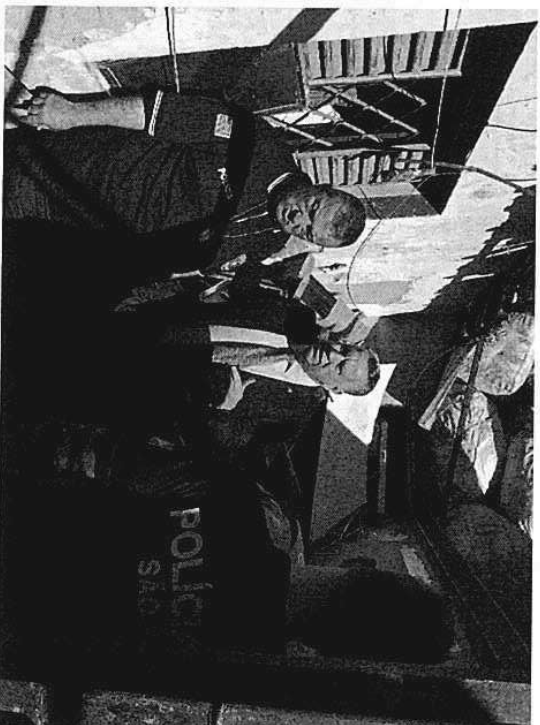
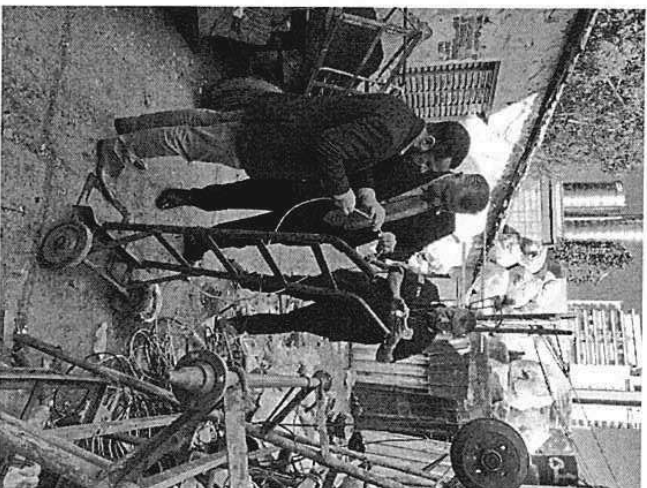


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

FOTOS e FILMAGEM

1. Rua Ferreira de Araújo, 906



Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

2. Rua Cristovão Gonçalves, 47



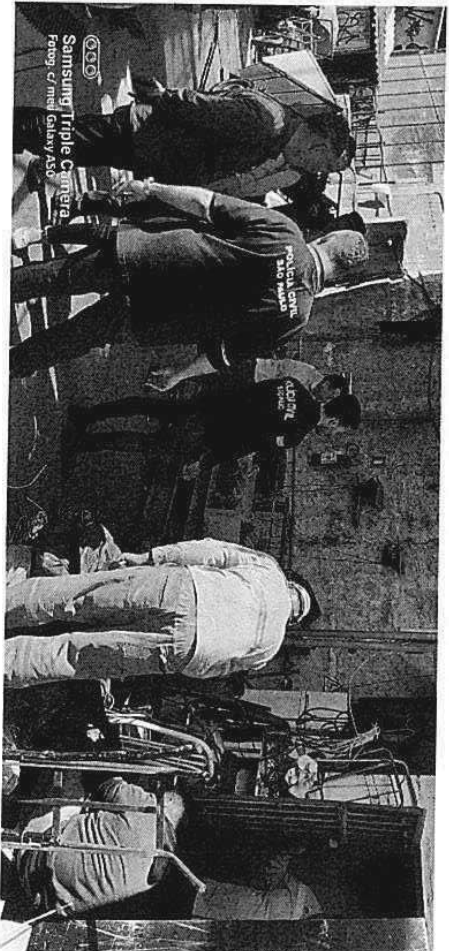
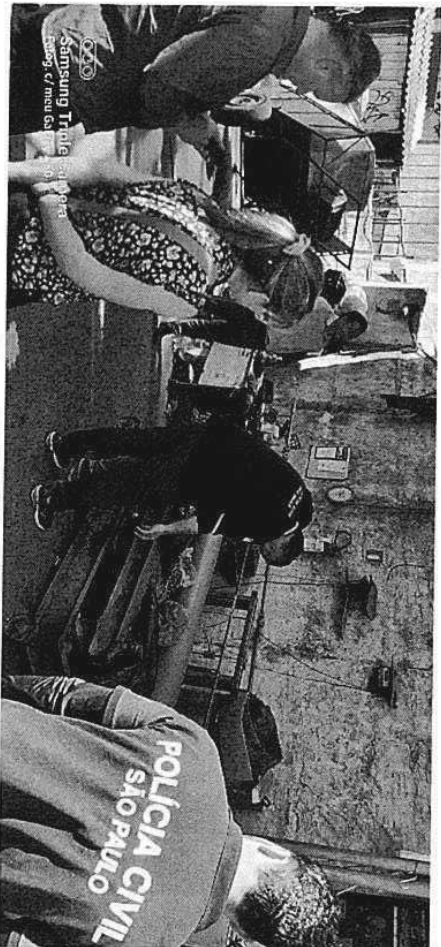
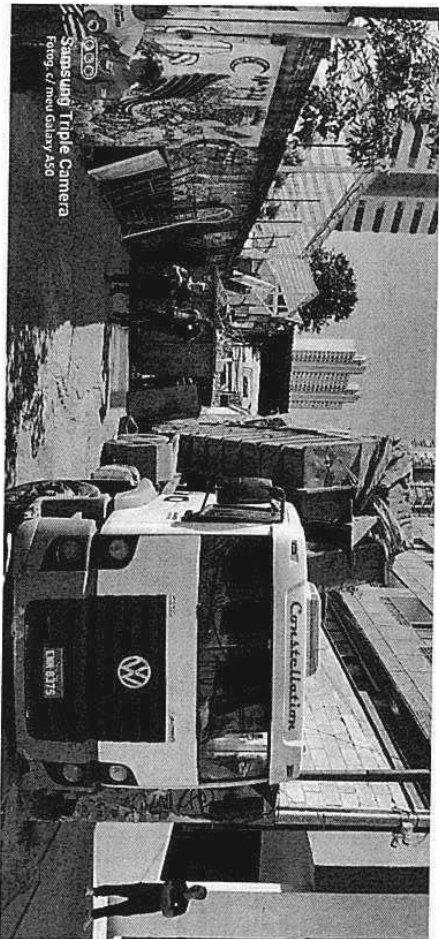
Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

3. Rua Padre João Gonçalves, 58;



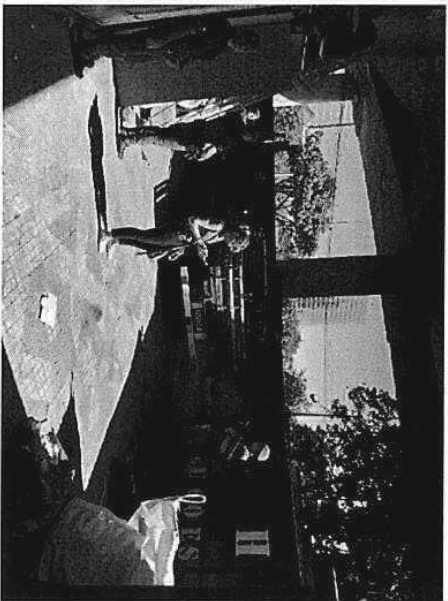
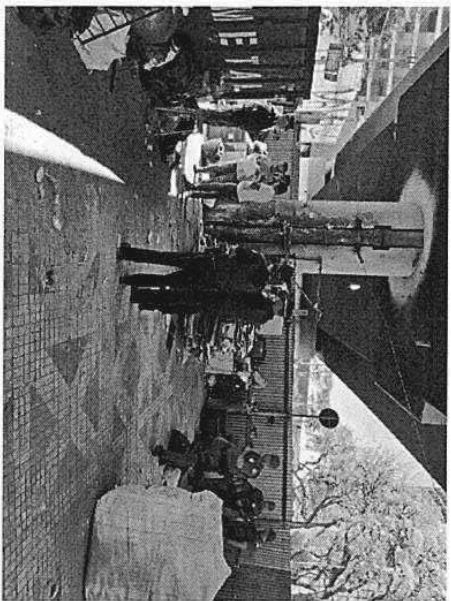
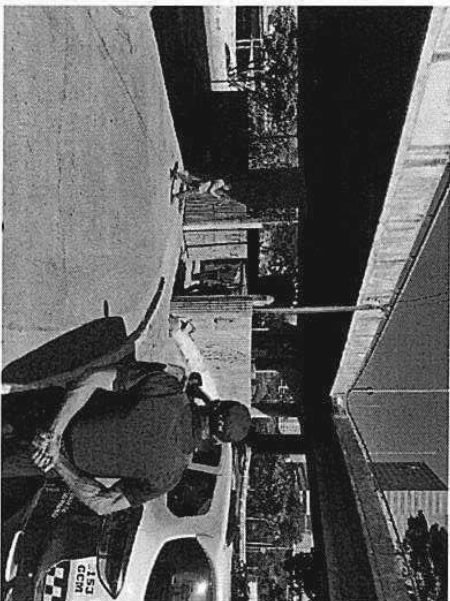
Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 – Bela Vista, SP



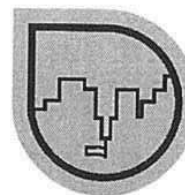
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

4. Baixos do Viaduto Euzébio Matoso s/n



Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CPI CONTRA FURTOS DE FIOS E CABOS OPERAÇÃO NA ZONA OESTE

9 Ferreira de Araújo, 906



fls. 580

autuado por Elayne Resca Brunhetti em 22/08/2023 14:08:16.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=569734>.

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunhetti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=472264>.

9 Cristóvão Gonçalves, 47 - Flagrante Delito

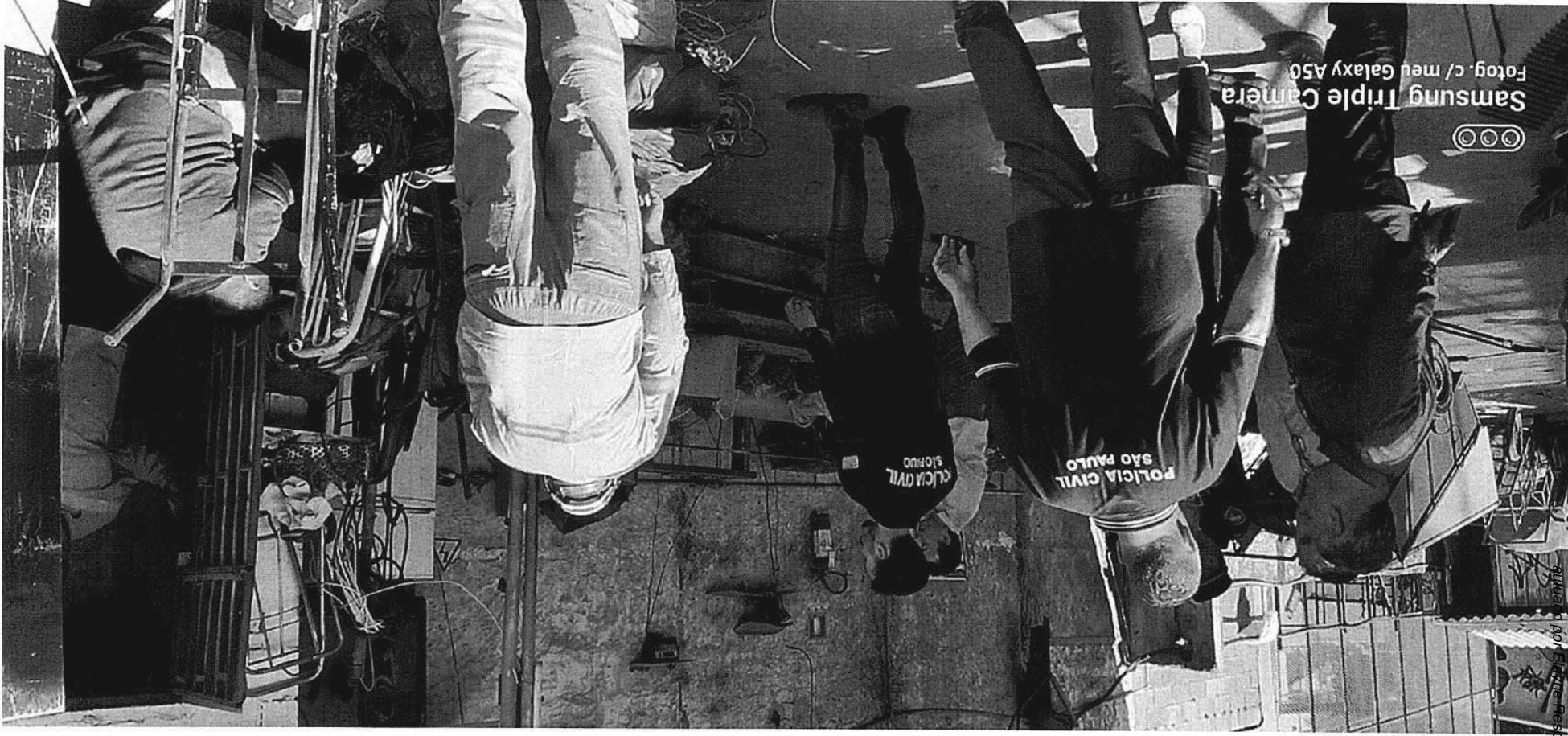


fls. 581

atualizado por Elayne Resca Brunhetti em 22/08/2023 14:08:16.

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunhetti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=472264>.

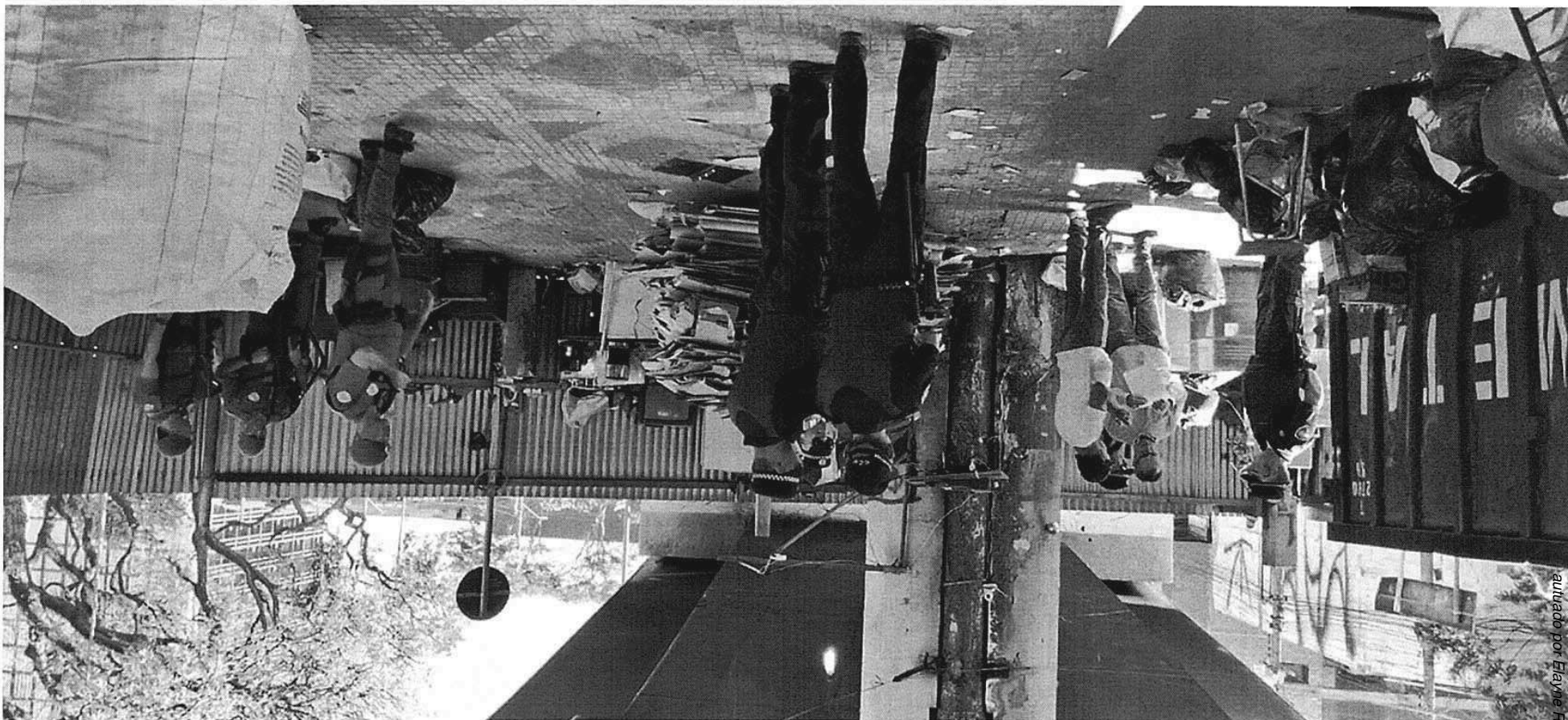
Rua padre João Gonçalves, 74



fls. 582

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunhetti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=472264>.

9 Sob viaduto Eusébio Matoso



autuado por Elayne Resca Brunheti em 22/08/2023 14:08:16.

fls. 583

Matéria DSP 10130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=472264>.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 14º D.P. PINHEIROS
Boletim N.º: KH7301-1/2023 - 1ª Edição
Iniciado: 07/08/2023 11:20 e Emitido: 07/08/2023 às 13:02

Naturezas da Ocorrência

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida

Crime Consumado

Código Penal - Receptação (art. 180) - Outros

Dados da Ocorrência

Circunscrição: 14 D.P. - PINHEIROS
Local do Fato: Rua Cristóvão Gonçalves, 47, - Pinheiros - 05408000 - S.PAULO - SP
Tipo de Local: Comércio e Serviços - Mercado

Ocorrência: 07/08/2023 às 10:30
Comunicação: 07/08/2023 às 11:20
Flagrante: Sim
Elaboração: 1ª Edição - 07/08/2023 às 13:02

Pessoas Físicas

1 - Rep
RG:
2 - Con
RG:
3 - Test
RG:
4 - Indi
RG: *★*

INFORMAÇÕES / DOCUMENTOS PESSOAS
PESSOAS FÍSICAS

1 - Vítima Razão Social: ELETROPOLUOMETROP
Fantasia: ENEL
Representante: SAMUEL MOURA DA SILVA
CNPJ: 61695227000193

Objetos

1 - Apreendido / Entregue

Objeto: Fio/Cabo

Qtd: 1,00

Unidade: Unidade



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 14º D.P. PINHEIROS
Boletim Nº: KH7301-1/2023 - 1ª Edição

Iniciado: 07/08/2023 11:20 e Emitido: 07/08/2023 às 13:02

Observações:
UM CAPO DE RAMAL DE LIGAÇÃO, MEDINDO CERCA DE 4/5 METROS, IDENTIFICADA COMO SENDO DA CONCESSIONÁRIA ENEL, ORA VITIMA

Histórico do BO

1ª Edição criada 07/08/2023 13:02 por Leonardo Schwartz De Simone - 14º D.P. PINHEIROS

No dia 07 de agosto de 2023, nesta Delegacia, presente comigo o Excelentíssimo Senhor Delegado de Polícia signatário, comigo, Escrivão de Polícia, compareceu o condutor, apresentando o capturado WALDEMAR KOGI KANADA por suspeita da prática delitiva do crime de receptação, pois estava ocultando alguns cabos produto de furto pertencentes à concessionária de serviço público ENEL, fato ocorrido no interior de um galpão de reciclagem, situada à Rua Cristóvão Gonçalves, 47 – Pinheiros, nesta urbe.
O Delegado de Polícia exarou sua decisão e condenação jurídica, com espeque nos artigos 144, §4º, da CF/88, art. §6º, da Lei Federal 12.830/2013, artigo 301 e seguintes do Código de Processo Penal, art. 140, §3º, da Constituição do Estado de São Paulo e artigo 1º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual 1.152/2011, na etapa de cognição sumária reputo configurado o estado flagrantial, já que os investigados foram apreendidos logo após conduzir veículo automotor produto de estelionato, capturado em estado flagrantial de crime permanente, conforme art. 303 do CPP. Desta forma, a conduta do agente se enquadra perfeitamente na figura típica do art. 180, caput, do CP razão pela qual decreto a PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO e determino o formal indiciamento do autor WALDEMAR KOGI KANADA.
A fundada suspeita, juízo técnico jurídico de probabilidade consubstanciado nos elementos de autoria e materialidade, emergem da própria dinâmica dos fatos de como se procedeu a prisão em flagrante delito (encontrado alguns metros de fio com registro e marcação da ENEL no interior do galpão pertencente à pessoa do indiciado).

I-) Breve síntese dos fatos:

Consta, nesta notícia criminal, que, na data de hoje, a Polícia Civil apresentou o capturado WALDEMAR KOGI KANADA por suspeita da prática delitiva do crime de receptação, pois estava ocultando alguns cabos produto de furto pertencentes à concessionária de serviço público ENEL, fato ocorrido no interior de um galpão de reciclagem, situada à Rua Cristóvão Gonçalves, 47 – Pinheiros, nesta urbe.

Segundo se apurou, em juízo de cognição sumária, nesta distrital, que no dia 07/08/2023, por volta das 10h: 00min, região Pinheiros, na cidade de São Paulo, os Policiais Cíveis em operação denominada ferro-velho, em conjunto com a Polícia Militar, Guarda Civil Metropolitana e a sub-prefeitura de pinheiros lograram êxito em capturar o indiciado WALDEMAR KOGI KANADA que estaria ocultando cerca de quatro metros de fiação de energia elétrica pertencente à concessionária de serviço público ENEL. Trata-se de material que o indiciado sabia ou deveria saber ser produto de crime, pois o mesmo possui numeração e identificação da empresa ENEL conhecida concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica no município de São Paulo.

II-) Das oitivas coligidas:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 14º D.P. PINHEIROS
Boletim Nº: KH7301-1/2023 - 1ª Edição

Iniciado: 07/08/2023 11:20 e Emitido: 07/08/2023 às 13:02

a-) Dos Policiais Civis condutor/ testemunha:

Comparecem nesta Unidade de Polícia Judiciária, os Policiais Civis, narrando que estavam em realização da operação denominada "Ferro-Velho", em conjunto com a Polícia Militar, Guarda Civil Metropolitana do município de São Paulo e subprefeitura de Pinheiros, no ato de se averiguar a situação de alguns galpões de ferro-velho e sucata, sobretudo naquilo que concerne o crime de receptação envolvendo fiação elétrica e similar.

Desta forma, os Policiais Civis, e demais integrantes da operação conjunta, rumaram até o galpão de sucata e reciclagem situada no palco dos acontecimentos, momento o qual foram recepcionados pelo senhor WALDEMAR KOGI KANADA que se apresentou como proprietário do local e franqueou a entrada de todos.

Assim, momentos após a entrada os Policiais Civis, juntamente com um representante da ENEL, vislumbraram cerca de doze metros de fios de alumínio enrolados ao chão, no interior do ferro velho, sendo que a referida fiação encontrava numeração e sinal identificador que permite a atribuição da propriedade desta à empresa ENEL.

Conforme averiguado trata-se de objeto empenhado ao serviço de interesse público, afetado à distribuição de energia elétrica e serviços congêneres à cidade de São Paulo; portanto, é bem fora do comércio e não poderia ser encontrado de forma ilícita em guarda ou ocultação de particular, devendo o mesmo saber se tratar de objeto oriundo de origem ilícita (sobretudo crimes patrimoniais).

Em conversa informal, WALDEMAR KOGI KANADA disse que não sabia ser a fiação produto de crime ou pertencente à ENEL, pois em Ibiúna o mesmo lidava com a mesma fiação. Contudo, foi explicado ao indiciado que no município de Ibiúna é outra concessionária e, ainda, havia a inscrição da ENEL no plástico que reveste a fiação de liga metálica.

Diante destas circunstâncias, todos os envolvidos foram encaminhados até a Autoridade de Polícia Judiciária para a adoção das medidas de praxe.

b-) Da oitiva do representante da empresa vítima do crime antecedente:

Informa o declarante que, nesta data, mediante ação em conjunto com a subprefeitura de Pinheiros, polícia militar, polícia civil e guarda metropolitana, compareceu ao local dos fatos, mais precisamente em um estabelecimento comercial ali existente, e acabou localizando o cabo de fio com a identificação da empresa que ora representa. Diante de tais fatos, o cabo de fio foi apreendido pelos policiais civis e juntamente com o representante do estabelecimento foram conduzidos a esta Delegacia para as providências cabíveis. Neste ato, recebem em auto próprio o referido objeto.

c-) Interrogatório do indiciado:

Em interrogatório, WALDEMAR KOGI KANADA, foi cientificado sobre seus direitos e garantias de estfo constitucional (audiência de garantias), inclusive o de permanecer em silêncio e de serem assistidos por um advogado (aviso de Miranda), manifestando interesse de somente se manifestar em juízo.

Outrossim, o indiciado informou da sua prisão a familiares, que compareceram neste plantão de Polícia Judiciária.

II-) Da prisão em flagrante:



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 07/08/2023 às 13:02

Chave de Impressão:
1E7985D670422399BE2816001379565A

14º D.P. PINHEIROS

Endereço da Delegacia: RUA DEPUTADO LACERDA FRANCO, 372, - PINHEIROS - S.PAULO - SP

www.policiacivil.sp.gov.br

Folha: 3



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 14º D.P. PINHEIROS
Boletim Nº: KH7301-1/2023 - 1ª Edição

Iniciado: 07/08/2023 11:20 e Emitido: 07/08/2023 às 13:02

O estado flagrancial encontra-se lícito, vez que diante da dinâmica dos fatos:

Em relação ao crime de receptação simples dolosa, os indicados foram encontrados, cometendo a infração penal, segundo art. 303 do CPP, no verbo ocultar, dentro do tipo misto alternativo do crime de receptação, crime permanente no bojo deste verbo nuclear.

Portanto, é escorreito o enquadramento da situação flagrancial na tipologia do art. 303 do CPP, vez que os autores dos fatos foi capturado, ocultando, no interior de um galpão de reciclagem, fiação que sabia ser produto de crime, dentro do estado de permanência deste núcleo verbo do tipo misto alternativo.

IV-) Da tipificação:

Evidenciada a conduta dos indicados resta perfeitamente ao calço do art. 180, caput, do CP, pois estaria ocultando, no interior de um galpão de reciclagem, fiação que sabia ser produto de crime.

Consta, nesta notícia criminal, que, na data de hoje, a Polícia Civil apresentou o capturado WALDEMAR KOGI KANADA por suspeita da prática delitiva do crime de receptação, pois estava ocultando alguns cabos produto de furto pertencentes à concessionária de serviço público ENEL, fato ocorrido no interior de um galpão de reciclagem, situado à Rua Cristóvão Gonçalves, 47 – Pinheiros, nesta urbe.

Segundo se apurou, em juízo de cognição sumária, nesta distrital, que no dia 07/08/2023, por volta das 10h: 00min, na região Pinheiros, na cidade de São Paulo, os Policiais Cíveis em operação denominada ferro-velho, em conjunto com a Polícia Militar, Guarda Civil Metropolitana e a sub-prefeitura de pinheiros lograram êxito em capturar o indicado WALDEMAR KOGI KANADA que estaria ocultando cerca de quatro metros de fiação de energia elétrica pertencente à concessionária de serviço público ENEL. Trata-se de material que o indicado sabia ou deveria saber ser produto de crime, pois o mesmo possui numeração e identificação da empresa ENEL conhecida concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica no município de São Paulo.

Outrossim, mister salientar a tipificação do caso em tela como receptação na forma simples e não qualificada, em razão de não restar evidenciada a atividade comercial em si, por se tratar de um galpão de ferro-velho e reciclagem de materiais.

Também, é mister evidenciar que embora o preço dos produtos tenha sido vil, deixo de reconhecer a bagatela, pois trata-se de fiação pertencente à concessionária de energia elétrica, evidenciando alta potencialidade lesiva ao seio social, vez que a receptação é a rainha dos crimes patrimoniais e, neste caso, tal conduta fomenta uma série de furtos de fios e cabos que assolam a cidade de São Paulo e deixa muita famílias e serviços sem energia elétrica por horas.

Desta forma, as condutas dos agentes se enquadram perfeitamente na figura típica do art. 180, caput, do CP, razão pela qual decreto a PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO e determino o formal indiciamento do autor WALDEMAR KOGI KANADA.

V-) Do indiciamento:



Documento assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 07/08/2023 às 13:02

Chave de Impressão:
1E7985D670422B39BE2816001379565A

14º D.P. PINHEIROS

Endereço da Delegacia: RUA DEPUTADO LACERDA FRANCO, 372, - PINHEIROS - S. PAULO - SP

www.policiacivil.sp.gov.br

Folha: 4



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 14º D.P. PINHEIROS
Boletim Nº: KH7301-1/2023 - 1ª Edição

Iniciado: 07/08/2023 11:20 e Emitido: 07/08/2023 às 13:02

Examinadas as versões e demais elementos amealhados, a Autoridade Policial exarou sua decisão, fundamentando sua convicção jurídica, nos termos do artigo 140, parágrafo 3º, da Constituição Estadual Paulista, com a redação determinada pela Emenda nº 35/2012, bem como em observância ao artigo 2º, parágrafo 6º, da Lei Federal nº 12.830/2013:

Nesta etapa urgente de cognição sumária, considerando as versões coligidas e os demais elementos de convicção, reputo a existência de indícios consistentes de que a conduta de WALDEMAR KOGI KANADA se amolda à figura típica do delito de receptação dolosa simples, previsto no artigo 180, caput, do Código Penal, em sua forma consumada, determinando-se o seu respectivo indiciamento, diante dos elementos probatórios coligidos até o presente momento e da situação flagrantial.

VI-) Do arbitramento da fiança pela autoridade policial:

Outrossim, foi arbitrada fiança, pois a pena do crime de receptação dolosa simples é igual a 4 anos, cabendo o seu arbitramento por esta autoridade, nos ditames do dígito processual penal, verdadeiro direito subjetivo do indiciado, não se vislumbrando hipóteses impeditivas de concessão da fiança, uma vez que o indiciado é tecnicamente primário.

Assim, essa autoridade policial, seguindo as diretrizes do art. 321 e ss. do CPP, arbitra a fiança em um salário mínimo, quantia de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), vez que o indiciado não ostenta condenação pretérita.

Informa-se, o próprio indiciado recolheu a vulta em seu favor e foi expedido o alvará de soltura em seu favor.

VII-) Dos demais atos de Polícia Judiciária e disposições finais:

Registra-se que o indiciado recolheu na íntegra o valor arbitrado em sede de fiança, sendo expedido alvará de soltura em seu favor.

A fiança foi exibida, apreendida e entregue ao representante da ENEL, conforme documentos anexados a esse registro.

Consigna-se que foi ainda determinado IML cautelar do indiciado.

Outrossim, há mensagem flagrante.

Comunique-se a autoridade judiciária competente com demais cerimônias legais correlatas, inclusive encaminhamento de cópia deste para a Defensoria Pública.

Junte-se, ademais, olivas, recebido de entrega de preso, interrogatório cautelar e ofício de comunicação da prisão ao Ministério Público, integrantes deste. Instaura-se Inquérito Policial. Nada mais lavrado, determinou o Delegado de Polícia o encerramento do auto devidamente assinado.



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 07/08/2023 às 13:02

Chave de Impressão:
1E7985D670422B39BE2816001379565A

14º D.P. PINHEIROS

Endereço da Delegacia: RUA DEPUTADO LACERDA FRANCO, 372, - PINHEIROS - S.PAULO - SP

www.policiacivil.sp.gov.br

Folha: 5



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 14º D.P. PINHEIROS
Boletim Nº: KH7301-1/2023 - 1ª Edição
Iniciado: 07/08/2023 11:20 e Emitido: 07/08/2023 às 13:02

Solução: Bo para flagrante

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

BO digitado por AGLIBERTO JOSÉ RAMOS SOUZA, Escrivão de Polícia
Equipe chefiada por Leonardo Schwartz De Simone, Delegado de Polícia

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 07/08/2023 às 13:02

Chave de Impressão:
1E7985D670422B39BE2816001379565A

14º D.P. PINHEIROS

Endereço da Delegacia: RUA DEPUTADO LACERDA FRANCO, 372, - PINHEIROS - S. PAULO - SP

www.policiacivil.sp.gov.br

Folha: 6



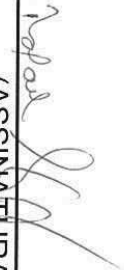
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

TERMO DE COMPROMISSO

EU, RAFAEL NEVES - RF. 727.389.4,

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 17 / 08 / 23


(ASSINATURA)

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacaré nº 100, 2º andar, sala 211 - 01319 900 - São Paulo - SP



autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:36:12.

fls.f591

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023). Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 10h04, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, com a presença dos Vereadores Aurélio Nomura (PSDB), Coronel Salles (PSD), Hélio Rodrigues (PT) e remotamente via *Microsoft Teams*, Vereador Eli Corrêa (UNIÃO), foi declarada aberta a 6ª Reunião Ordinária da CPI do Furto de Fios e Cabos sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura. O Presidente informou que a reunião estava sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios Online, assim como no canal da CMSP, no Youtube. Também comunicou a justificativa da ausência do depoente, Dr. Paulo Eduardo Pereira Barbosa – Delegado titular da 3ª Delegacia de Polícia de Investigações sobre crimes patrimoniais contra órgãos e serviços públicos. Em seguida, foi explanado entre os vereadores, o relatório da diligência realizada pela comissão. Posteriormente, foi realizada a oitiva do Sr. Rafael Neves – analista de planejamento e desenvolvimento organizacional da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT/CGTIC, que fez apresentação de material em Power Point. Foram deliberados e aprovados por unanimidade dos presentes, 06 (seis) requerimentos de autoria do Vereador Coronel Salles. Nada mais havendo a tratar, às 11h00, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, cuja íntegra consta nas notas taquigráficas. Nós, Elayne Resca Brunheti e Mauricio Hayashida, lavramos esta ata que vai assinada por todos os vereadores membros presentes e por nós.

Matéria DSP-13104/2023, Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=491359>.
Documento com assinaturas digitais (Vide lista a folha seguinte).

Matéria DOCREC-978/2024, Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO REG-RC 24389

Autores

Ver. CORONEL SALLES (PSD)
Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO)
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. HÉLIO RODRIGUES (PT)

Outras Assinaturas

ELAYNE RESCA BRUNHETI
MAURICIO HAYASHIDA

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=491359>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 17 de agosto de 2023

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 051

AO
SR. CLINEU NUNES DE ALVARENGA
PRESIDENTE – INESFA
INSTITUTO NACIONAL DE RECICLAGEM

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 023**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **SOLICITO** a V.S.^a que seja encaminhada resposta aos questionamentos contidos no anexo abaixo, no prazo de 10 dias úteis, conforme reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito realizada no dia 03 de agosto de 2023, na Câmara Municipal de São Paulo.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, **preferencialmente** em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
SR. CLINEU NUNES DE ALVARENGA
PRESIDENTE – INESFA – INSTITUTO NACIONAL DE RECICLAGEM
alvarenga.clineu@gmail.com

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOLO OF-SGP14 2437K
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 10131/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472268>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

PERGUNTAS – INESFA e SINDINESFA

(CPI – 03 de agosto de 2023 / com início às 10h)

1. Conte-nos, por favor, o que é o SINDINESFA e o INESFA e como vocês atuam?
2. Quantos associados e/ou inscritos vocês possuem e qual a área de abrangência territorial?
3. Vocês possuem uma agenda própria da classe que vocês representam? Quais são os objetivos da entidade?
4. Sobre o tema desta CPI, quais são as principais ações que vocês desenvolvem quanto entidade representativa?

Viaduto Jacaré, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-SGP14 2437K
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 10131/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=472268>.
Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

5. O que os furto de fios e cabos e seus derivados de cobre, representam para as entidades? Como vocês encaram esta questão?
6. Existem ações ou interfaces de atuações conjuntas com outras entidades ou órgãos? O poder público tem algum alinhamento estratégico institucional com vocês?
7. Qual o retrato que vocês podem nos apresentar sobre estas questões dos furtos na cidade até o presente momento e quais são expectativas futuras quanto às melhorias?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-SGP14 2437K
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 10131/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472268>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

8. No escopo de novas tecnologias, tanto em relação à fabricação de condutores, quanto aos procedimentos mitigatórios de danos, o que vocês podem nos apresentar? O que tem ocorrido no mundo, quais são as experiências exitosas que vocês conhecem?
9. As empresas que vocês têm em seus quadros devem trazer relatos de situações que chegam ao conhecimento de vocês quanto entidade. Qual é o ponto de maior indignação que vocês ouvem falar?
10. Na Cidade de São Paulo, quais seriam as principais ideias a serem implementadas? Tem alguma região de interesse, em especial?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

11. Na região central da cidade e seus arredores, o que o Sindicato pode nos trazer de experiências? Pois é sabido que se trata de uma região bastante crítica, neste assunto.
12. Existem relatórios disponíveis sobre ocorrências que vieram aos vossos conhecimentos?
13. Sobre as empresas de reciclagem e afins, o que os senhores podem nos falar? Qual seriam os pontos sensíveis deste setor?
14. Qual é a interlocução de vocês com este setor?
15. Vocês promovem debates públicos e/ou eventos com o intuito de divulgar ações e iniciativas no combate aos furtos de fios e

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-SGP14 2437K
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 10131/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472268>.
Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

cabos? Mesmo que esta não seja uma atividade primária da entidade.

16. Sob o ponto de vista da indústria, sendo bem prático, como os senhores lidam com a alta incidência referente aos furtos de fios e cabos de cobre? Toda hora temos conhecimento de um acontecimento pela mídia.

17. Vocês saberiam dizer quais seriam os vilões deste sistema nefasto? Apontem para a gente ao menos uma direção.

18. Como os produtos dos furtos chegam as empresas de reciclagem? Qual é a logística adotada? Os senhores têm informações sobre isto?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-SGP14 2437K
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 10131/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=472268>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

19. Como funciona a cadeia de reciclagem do cobre? Vocês tem esta informação?
20. Existe algum lugar, uma base de dados de quanto a indústria da reciclagem movimentou, em dinheiro, nos últimos anos, vocês têm acesso a esta questão? E quanto de prejuízo as indústrias tiveram? Se conhecerem, podem nos fornecer esses dados?
21. Vocês fazem visitas ou diligências (junto com um ente do governo) nessas empresas de reciclagem? Na visão de vocês, existe uma forma de fiscalizar?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

22. Como entidade, em seus estudos e experiências, existem proposituras relacionadas a políticas públicas, ou ações, que poderiam ser feitas e implementadas pelo poder público?

23. No entendimento de vocês, como nós Parlamentares, representantes do povo, podemos contribuir, ativamente, para combater esta chaga social? Sobretudo sob o ponto de vista legislativo.

24. Por fim, gostaria de deixá-los à vontade para tecerem comentários gerais sobre tudo que foi abordado até aqui ou algo que os senhores vejam como importante ou urgente para contribuir com os trabalhos desta CPI.

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-SGP14 2437K
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 10131/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=472268>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 2437K

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 17 de agosto de 2023

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 052

AO
SR. RAFAEL RISSO DE BARROS
PRESIDENTE – SINDINESFA – SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE
SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 023**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **SOLICITO** a V.S.^a que seja encaminhada resposta aos questionamentos contidos no anexo abaixo, no prazo de 10 dias úteis, conforme reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito realizada no dia 03 de agosto de 2023, na Câmara Municipal de São Paulo.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, **preferencialmente** em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

AO
SR. RAFAEL RISSO DE BARROS
PRESIDENTE – SINDINESFA – SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE
SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA DO ESTADO DE SÃO PAULO
rafaelbarros@guarulhossucatas.com.br

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

Protocolo OF-SGP-14 2437W
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 10131/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472270>.
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

PERGUNTAS – INESFA e SINDINESFA

(CPI – 03 de agosto de 2023 / com início às 10h)

1. Conte-nos, por favor, o que é o SINDINESFA e o INESFA e como vocês atuam?
2. Quantos associados e/ou inscritos vocês possuem e qual a área de abrangência territorial?
3. Vocês possuem uma agenda própria da classe que vocês representam? Quais são os objetivos da entidade?
4. Sobre o tema desta CPI, quais são as principais ações que vocês desenvolvem quanto entidade representativa?

Viaduto Jacaré, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

5. O que os furto de fios e cabos e seus derivados de cobre, representam para as entidades? Como vocês encaram esta questão?
6. Existem ações ou interfaces de atuações conjuntas com outras entidades ou órgãos? O poder público tem algum alinhamento estratégico institucional com vocês?
7. Qual o retrato que vocês podem nos apresentar sobre estas questões dos furtos na cidade até o presente momento e quais são expectativas futuras quanto às melhorias?

Viaduto Jacaré, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-SGP14 2437W
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 10131/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=472270>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

8. No escopo de novas tecnologias, tanto em relação à fabricação de condutores, quanto aos procedimentos mitigatórios de danos, o que vocês podem nos apresentar? O que tem ocorrido no mundo, quais são as experiências exitosas que vocês conhecem?
9. As empresas que vocês têm em seus quadros devem trazer relatos de situações que chegam ao conhecimento de vocês quanto entidade. Qual é o ponto de maior indignação que vocês ouvem falar?
10. Na Cidade de São Paulo, quais seriam as principais ideias a serem implementadas? Tem alguma região de interesse, em especial?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

11. Na região central da cidade e seus arredores, o que o Sindicato pode nos trazer de experiências? Pois é sabido que se trata de uma região bastante crítica, neste assunto.
12. Existem relatórios disponíveis sobre ocorrências que vieram aos vossos conhecimentos?
13. Sobre as empresas de reciclagem e afins, o que os senhores podem nos falar? Qual seriam os pontos sensíveis deste setor?
14. Qual é a interlocução de vocês com este setor?
15. Vocês promovem debates públicos e/ou eventos com o intuito de divulgar ações e iniciativas no combate aos furtos de fios e

Viaduto Jacaré, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-SGP14 2437W
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 10131/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472270>.
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

cabos? Mesmo que esta não seja uma atividade primária da entidade.

16. Sob o ponto de vista da indústria, sendo bem prático, como os senhores lidam com a alta incidência referente aos furtos de fios e cabos de cobre? Toda hora temos conhecimento de um acontecimento pela mídia.

17. Vocês saberiam dizer quais seriam os vilões deste sistema nefasto? Apontem para a gente ao menos uma direção.

18. Como os produtos dos furtos chegam as empresas de reciclagem? Qual é a logística adotada? Os senhores têm informações sobre isto?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-SGP-14 2437W
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 10131/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=472270>.
Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

19. Como funciona a cadeia de reciclagem do cobre? Vocês tem esta informação?
20. Existe algum lugar, uma base de dados de quanto a indústria da reciclagem movimentou, em dinheiro, nos últimos anos, vocês têm acesso a esta questão? E quanto de prejuízo as indústrias tiveram? Se conhecerem, podem nos fornecer esses dados?
21. Vocês fazem visitas ou diligências (junto com um ente do governo) nessas empresas de reciclagem? Na visão de vocês, existe uma forma de fiscalizar?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

22. Como entidade, em seus estudos e experiências, existem proposituras relacionadas a políticas públicas, ou ações, que poderiam ser feitas e implementadas pelo poder público?

23. No entendimento de vocês, como nós Parlamentares, representantes do povo, podemos contribuir, ativamente, para combater esta chaga social? Sobretudo sob o ponto de vista legislativo.

24. Por fim, gostaria de deixá-los à vontade para tecerem comentários gerais sobre tudo que foi abordado até aqui ou algo que os senhores vejam como importante ou urgente para contribuir com os trabalhos desta CPI.

Viaduto Jacaré, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-SGP-14 2437W
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 10131/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=472270>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 2437W

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 17 de agosto de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 053

**Ilmo. Sr.
Alexandre Modonezi**

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 28**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca das Subprefeituras, se as empresas que recebem material reciclável, ou que reciclam, estão contempladas nos CNAE's abaixo:

- Classificação nacional de atividades econômicas
- 4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão
- 4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas
- 4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
Ilmo. Sr.
ALEXANDRE MODONEZI
Secretário Municipal das Subprefeituras – SMSUB
Rua São Bento nº 405 – Centro
E-mail: modonezi@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br
Ofício 053 CPI-FIOS (088559021) SEI 6510.2023/0023404-8 / pg. 1

PROTOCOLO OF-SGP14 2437X
 Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
 Matéria DSP 10135/2023. Documento digitalizado e autenticado por ELAYNE RESCA BRUNHETI, juntado ao RDP 9/2023 por Elayne Resca Brunheti. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=472358>.
 Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 2437X

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Aurélio Nomura

De:

ABCobre - Relações Institucionais e Governamentais

Enviado em:

<rig@abcobre.org.br>

Para:

segunda-feira, 24 de abril de 2023 16:08

Cc:

Aurélio Nomura

Assunto:

SINDICEL Enio Rodrigues; SINDICEL Vera Lúcia de Souza

Anexos:

OF/DIR nº 08/23 | Apoio a CPI para investigar furtos de fios e cabos

de cobre e pedido de reunião
Ofício Vereador Aurélio Nomura DIR 08.2023 - CPI Furto de fios e
cabos.pdf; Apresentação PNCMI - Atualizada.pdf

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Aurélio Nomura
Câmara Municipal de São Paulo

OF/DIR Nº 08/23
São Paulo, 24 de abril de 2023

REF.: Apoio a CPI para investigar furtos de fios e cabos de cobre e pedido de reunião

O Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminação de Metais não Ferrosos do Estado de São Paulo – SINDICEL, vem, respeitosamente manifestar apoio a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, que tem como objetivo investigar casos de furtos de fios e cabos de cobre na capital paulista.

Destacamos, por oportuno, que a atuação do Sindicel no combate ao mercado de fios e cabos elétricos no Brasil, fato que vem contribuindo com o desenvolvimento do setor e protegendo os consumidores brasileiros, conforme apresentação em anexo.

Na expectativa de contribuirmos com o andamento da CPI, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para nos reunirmos e discutirmos o setor de fios e cabos elétricos e auxiliar nos esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Agradecemos desde já a atenção para esse importante assunto e subscrevo-me com nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Enio Rodrigues

Diretor Executivo

Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminação de Metais não Ferrosos
do Estado de São Paulo - SINDICEL

Rafael da Silva Faria

Relações Institucionais e Governamentais

rig@abcobre.org.br

Tel.: 11 3846-4828

Para a assessoria
da CPI para dar
atenção aos membros da
Comissão e para feitura
no dia da reunião.


25/04.



OF/DIR Nº 08/23

São Paulo, 24 de abril de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Aurélio Nomura
Câmara Municipal de São Paulo

REF.: Apoio a CPI para investigar furtos de fios e cabos de cobre e pedido de reunião

O Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminação de Metais não Ferrosos do Estado de São Paulo – SINDICEL, vem, respeitosamente manifestar apoio a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, que tem como objetivo investigar casos de furtos de fios e cabos de cobre na capital paulista.

Destacamos, por oportuno, que a atuação do Sindicel no combate ao mercado de fios e cabos elétricos no Brasil, fato que vem contribuindo com o desenvolvimento do setor e protegendo os consumidores brasileiros, conforme apresentação em anexo.

Na expectativa de contribuirmos com o andamento da CPI, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para nos reunirmos e discutirmos o setor de fios e cabos elétricos e auxiliar nos esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Agradecemos desde já a atenção para esse importante assunto e subscrevo-me com nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Enio Rodrigues

Diretor Executivo

Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminação de Metais não Ferrosos do Estado de São Paulo - SINDICEL

SINDICEL - Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminação de Metais Não Ferrosos do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 1313 - 8º Andar - Conj. 803 - Bela Vista - CEP 01311-923 - São Paulo - SP
Telefone: +55 11 3846-4828 - E-Mail: sindicel@sindicel.org.br - Site: www.sindicel.org.br

Volume de Processo RDP-009-23 Processo CPL-Fios (106677246)

SEI 6510.2024/0028335-07 pg. 1222



Sindicel

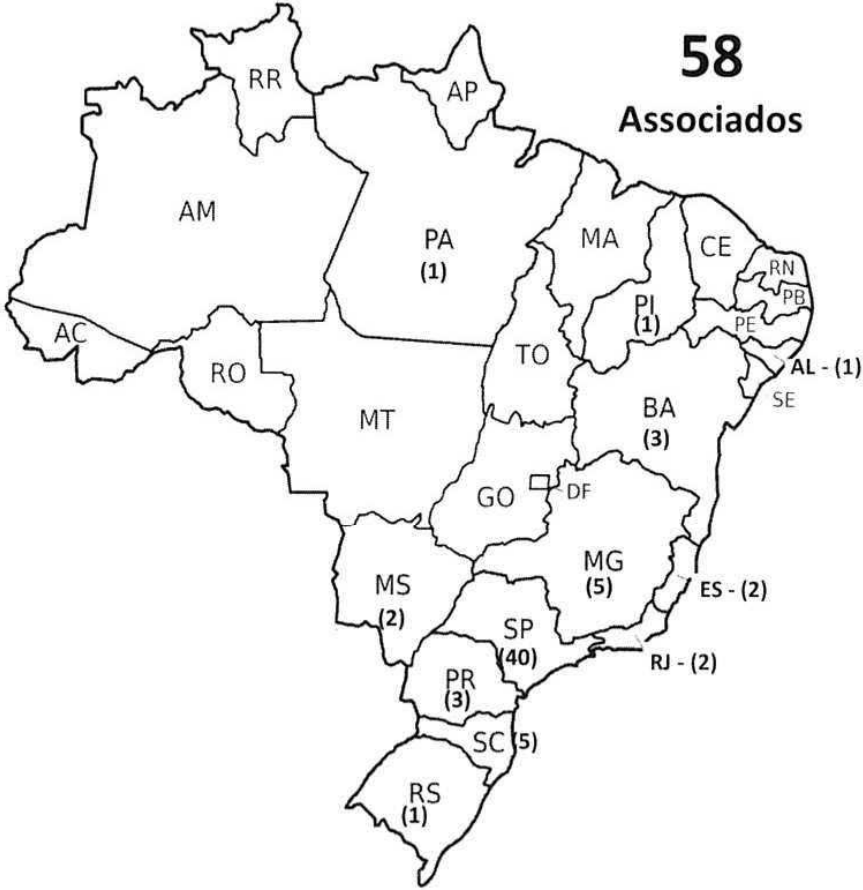
Agregar valor aos negócios de nossos
associados é a nossa vocação!

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=477564>.

fls. 620

autuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=569734>.



RELAÇÃO DE ASSOCIADOS			
São Paulo		Bahia	Alagoas
Alubrax	Italcabos	Cobremack	ZTT
Amphenol	Lamesa	Conduscabos	
Brascabos	Novelis	Paranapanema	Piauí
C3A	Paranapanema		Megafios (Copperline)
Cablena	Perfil	Santa Catarina	Pará
Cabletech	PGG	Copper	Alubar
Cabos LAPP	Plasinc	Eletrocal/Corfio	
Cecil	PPE	Ibrame	Rio Grande do Sul
Cobremack	Prysmian	Prysmian	Belcabos
Condex	Sei Brasil	RCM	
Condumax	Sil		Paraná
Conduutti	TAG	Rio de Janeiro	Condu spar
Conduferes	Termomecanica	Ibrame	Furukawa
Coppersteel	Vathisa	Nexans	Pado S.A.
Cordeiro	YOFC		
Datalink	Minas Gerais	Mato Grosso do Sul	
Elfer			
Furukawa	Cabelauto	I.F.C./Cobrecom	
Guzzi	Condumig	Coppersteel/Intelli	
Hollytec	JF Pasqua		
Hydro	Megacabos	Espírito Santo	
I.F.C./Cobrecom	São Marco	Paranapanema	
Ibérica		Prysmian	
Induscabos			
MPT			



Combate ao Mercado Ilegal



Fabricantes



Importadores



PDV/Distribuidores



Governo



Entidades



Monitoramento



Assessoria Jurídica



Mídia



Dados setoriais – Fios e Cabos Elétricos

- ✓ Faturamento anual 2022 - R\$ 7,45 bilhões.
- ✓ Volume **cobre consumido** 2022 – 169,4 mil toneladas.
- ✓ Estimativa **mercado ilegal** 2022:
 1. **30%** dos produtos comercializados no Brasil.
 2. Estimativa vendas de produtos ilegais 2022 – **R\$ 2,4 bilhões.**
- ✓ **156** Empresas com marcas licenciadas pelo INMETRO.
- ✓ **116** empresas fabricando produtos fora de conformidade técnica.
- ✓ **70%** dos produtos testados no mercado com resistência elétrica acima da especificação técnica do INMETRO.

Sindicel



- ✓ *Apreensão de mais de 138 mil rolos em 26 Estados*
- ✓ *Ações em aproximadamente 222 lojas e 18 empresas, além de apreensão de 78 marcas em todo Brasil*
- ✓ *Operação IPEM/SP "Resistência Elétrica", 22 marcas irregulares em São Paulo*
- ✓ *Inquérito no MP de SP contra 9 empresas*

Sindicel

ESTADOS	LOJAS	FÁBRICAS	ROLOS/BOBINAS	MARCAS	PRISÕES	ÓRGÃOS
Acre	4	-	15	Luna, Zatzflex, Comfio	-	IPEM
Alagoas	2	-	69	FullCabos e MaxCopper	-	INMEQ
Amapá	5	-	989	Luzzano, Master Cabos, Flex Thrive, Nexcabos, Demaflex e Tekfio.	-	IPEM/PROCOM/Corpo de bombeiros e Polícia Científica
Amazonas	1	3	1.102	Amazon Cabos, Top cables, Flex Cabos, Luzzano	-	IPEM
Bahia	9	-	508	Sulflex, Energy, Condular, Luzzano, Maxcopper	-	IBAMETRO
Ceará	-	-	-	-	-	IPEM
Espírito Santo	-	2	72.353	Luzzano e Light	2	POLÍCIA CIVIL
Goiás	4	-	66	Kilumi, Natiflex, Fortecon	-	INMETRO
Maranhão	-	-	-	-	-	IPEM
Mato Grosso	17	-	698	Valecom, Conducom, Sulflex, Fortecom, Luzzano, Indusflex, Golf, Conduetetro, Engeconn, Newlight,	-	IPEM
Mato Grosso do Sul	16	-	268	Verflex, Sulflex, Novo Fio, Tecnofios, Indusflex, Golf, Maxcabos, Energy, Maxcopper, Conducap	-	AEM
Minas Gerais	3	-	1.189	Samflex, Wireflex, Novo Fio, Indusflex, Full Cabos, MinasFlex, FioBras, MinasFios, MinasCabos, Minas PP, Mastercooper, Zatzflex, Conduetetro, Conducabos, Cobrecabos, Alphacabos, Lafeber, Alpha e Maxfios	-	IPEM
Pará	1	-	22	Nexcabos	-	IMETROPARÁ
Paraíba	2	-	41	Natflex, Ibicon, Luna, Refran	-	IMEQ
Paraná	1	4	11.290	Energy, Conducap, Fillvale, Conduetetro, Tecnofios, Tekfio, Comfio, Total flex, Uranium, Zatzflex.	-	POLÍCIA CIVIL
Pernambuco	3	-	783	Luzzano, Indusflex, Metaflex e Cobreflex	-	IPEM
Piauí	7	-	311	Cobremar	-	IPEM
Rio de Janeiro	14	3	8.910	Cobrerio, Cabo Rio, Top Cabos, Qualyflex	4	POLÍCIA CIVIL
Rio Grande do Norte	13	-	1.317	Luzzano, Nordeste Cabos, Cabos Flex e Zatzflex.	-	IPEM
Rio Grande do Sul	11	1	10.077	Autoflex, Ultraflex, Premium, Tekfio, SCCables, Indusflex, Multisul, Megasul, Sulflex, Nextron, Tecnofios, Newflex, Conducell, Hyperflex, Eletromix, Conducap, newlight, Zatzflex, Condular.	-	POLÍCIA CIVIL E INMETRO
Rondônia	1	-	73	Luzzano	-	IPEM
Roraima	3	1	3.531	Caboflex	-	IPEM
Santa Catarina	1	1	12.285	Blucabos, Ultraflex, newflex, indusflex, flexluz, Totalflex, Flexsul, Uniq Cable, Eletrocabo, Tekfio e Zatzflex	-	POLÍCIA CIVIL/PROCOM
São Paulo	103	6	17.028	ATS, Techfio, Eletrorede, Reicon, Ibcon, Tradicional, Indusflex, Coopercon, Metalcab, Maxcabos, Velper, Voltflex, Condumak, Wireflex, BR, Fillvale, RR, Safety, Conduetetro, Indusfio's, Power, Engecabos (F Condutores).	3	IPEM, Decon e DEIC Campinas
Sergipe	1	-	2.207	Filvale e Luzzano	-	IPEM
Tocantins	-	-	-	-	-	AEM
TOTAL	222	18	145.138	80	9	

autuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.



Operação Nacional INMETRO



Estados que não participaram da operação:

- Amapá
- Distrito Federal
- Goiás
- Pará
- Rondônia
- Roraima

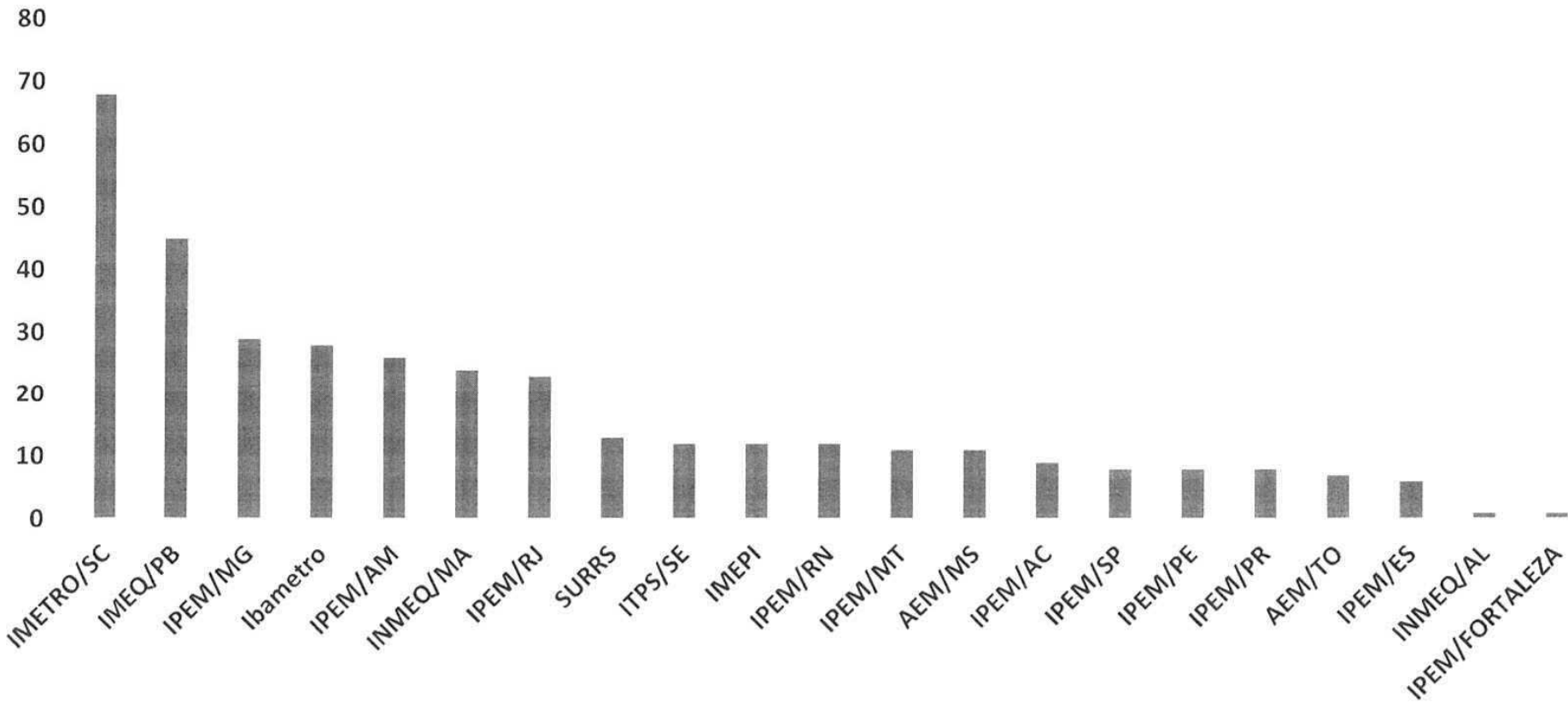


Os principais problemas encontrados nos produtos irregulares foram:

- Resistência elétrica acima do permitido
- Falta de informações obrigatórias
- Selo em desconformidade
- Endereço de fabricação diferente



Operação Nacional – Fiscalizações realizadas

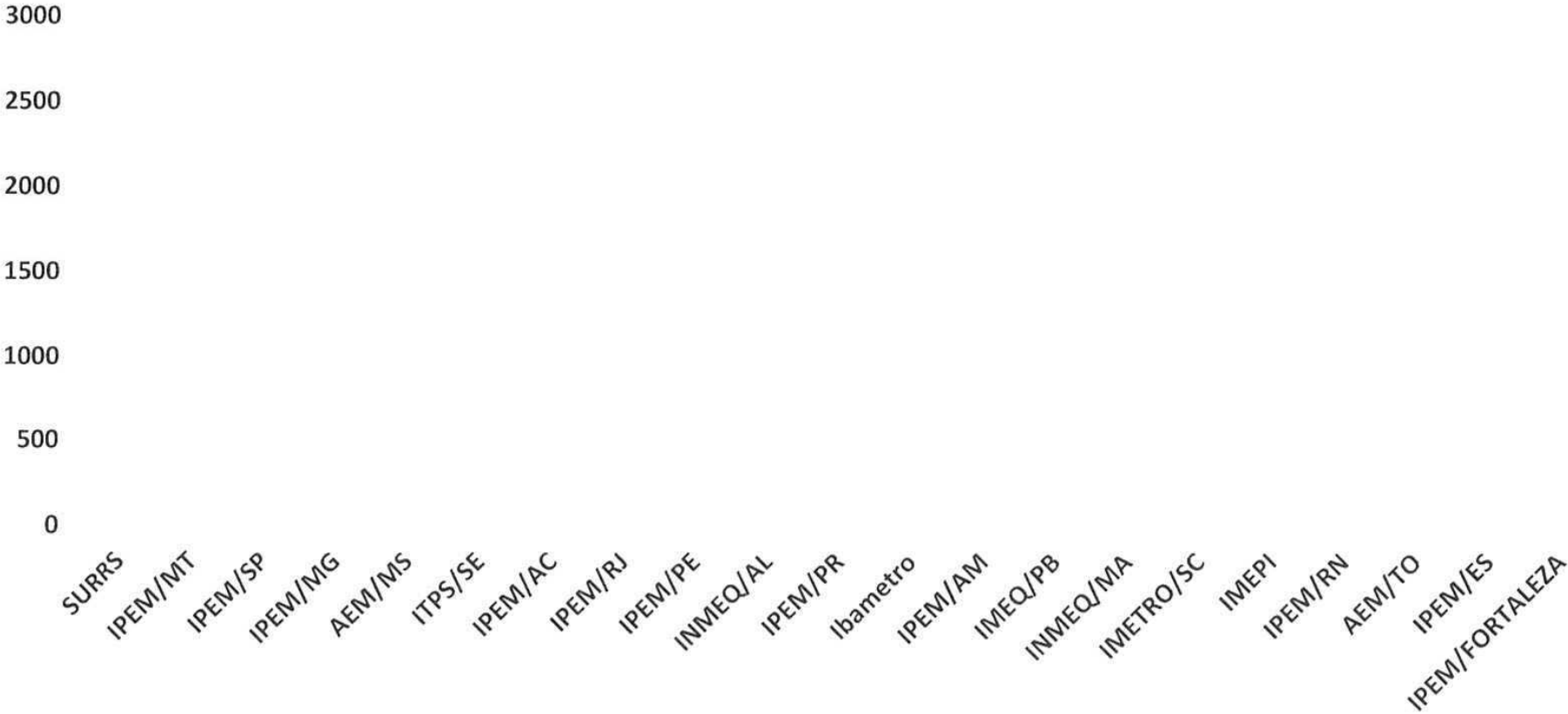


Volume de Processo RDP-009-23 Processo CPI-Fios (106677246)

SEI 6510.2024/0028335-0 / pg. 1229



Operação Nacional - Quantidade de produtos irregulares



Volume de Processo RDP-009-23 Processo CPI-Fios (106677246)

SEI 6510.2024/0028335-0 / pg. 1230



Perdas de energia devido às não conformidades

Segundo o Ministério das Minas e Energia, 40% do consumo atual no Brasil estão concentrados em instalações prediais, em baixa e média tensões:

- Baixa Tensão: 70%
- Média Tensão: 30%

Considerando que nos circuitos de baixa tensão, cerca de 80% dos condutores estão na faixa de seções monitoradas pela Qualifio e o restante em seções superiores.

- Percentual estimado de circuitos com potencial problemas: $40\% \times 80\% \times 70\% = 22,4\%$
- Desvio médio de resistência ôhmica registrado pela Qualifio = 30%
- Perdas adicionais em relação ao consumo total de energia no Brasil, devido às não conformidades = 7% (32.700 GWh aproximadamente)



Portanto 7% do total consumido no país em 2019 foram destinados a alimentar as perdas extras nos condutores não conformes.

*Dados atualizados considerando, somente, a variação do IPCA entre 2020 e 2021.

**Gasto Anual
R\$ 9,2 Bilhões**



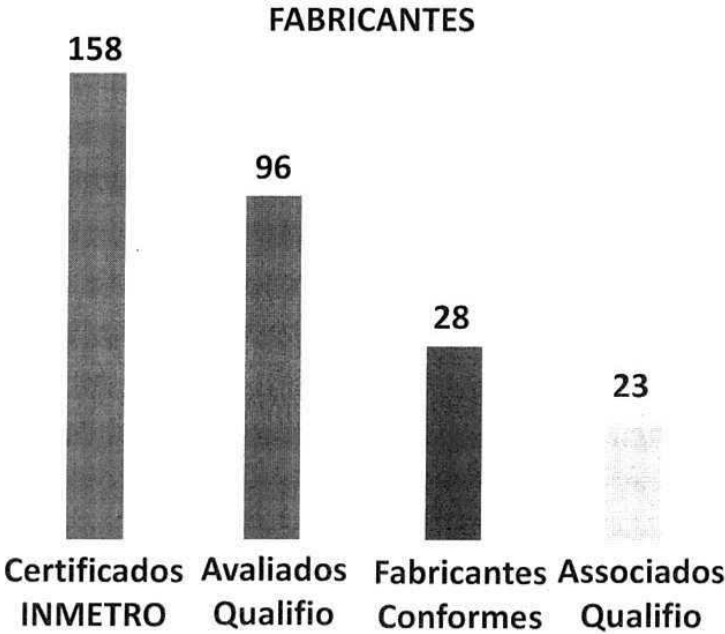
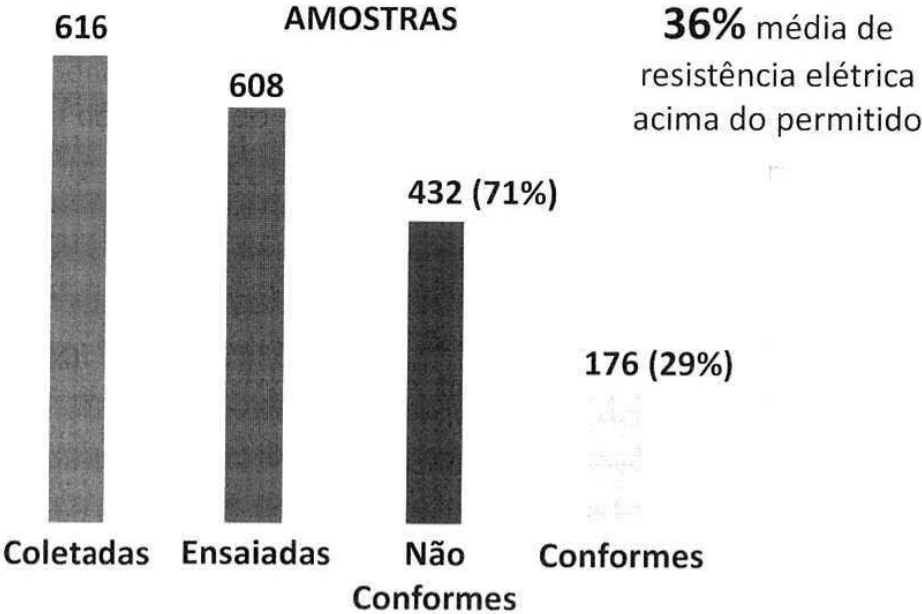
Principais efeitos da comercialização de Fios e Cabos Elétricos fora de conformidade

- ✓ Segurança dos consumidores brasileiros – Risco de incêndio.
- ✓ Desperdício de 7% da geração de energia no Brasil.
- ✓ Apropriação indevida de Recursos Públicos.
- ✓ Produtos irregulares em:
 - I. Programas Habitacionais.
 - II. Leilões nas esferas governamentais.
 - III. Construtoras utilizando material não conforme.

Volume de Processo RDP-009-23 Processo CPL-Fios (106677246) SEI 6510.2024/0028335-0 / pg. 1233



A Qualifio – Associação Brasileira pela Qualidade dos Fios e Cabos Elétricos – desenvolve atividades em parceria com o Sindicel a fim de monitorar e identificar fabricantes e certificadoras que operam de maneira irregular no mercado brasileiro, notificando assim as autoridades competentes.





Case Espírito Santo

2019

- 1ª Prisão do dono da empresa, por fabricar fios e cabos irregulares.
- Foi solto, após pagar fiança de R\$ 100 mil
- Fios e cabos apreendidos.

2021

- 2ª Prisão do dono da empresa por reincidência na produção de fios e cabos irregulares.
- Não houve a determinação de fiança.
- 40 mil metros de fios apreendidos.
- Fábrica interditada.
- R\$ 10 milhões em bens sequestrados do dono da empresa.
- Duas unidades de saúde, no bairro de Cariacica/ES, fechadas.

fls. 632

atuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.

Sindicel

CASO LUZZANO

Parte 01



Parte 02



Acesse aqui o link da matéria: <https://globoplay.globo.com/v/9909286/?s=0s>



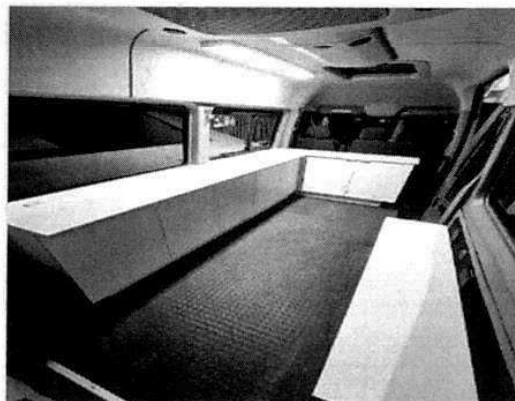
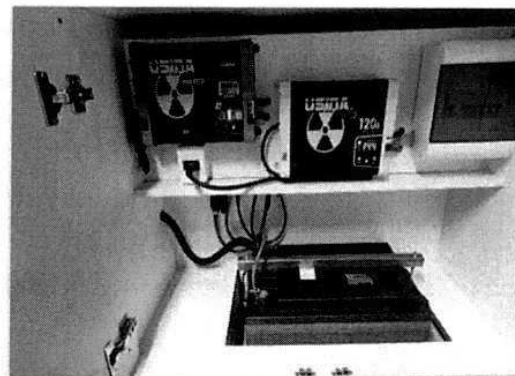
Projeto Laboratório Móvel

O Sindicel em tratativas com INMETRO para ampliação do combate ao mercado ilegal de fios e cabos elétricos no Brasil apresentou o projeto do Laboratório Móvel, que consiste na doação de um automóvel (VAN/Similares) com todos equipamentos instalados para realização dos teste de conformidade técnica.

Por fim, destacamos que a implementação do projeto está em andamento, como a finalização da compra do veículo e, posteriormente, a compra e instalação de todos os equipamentos necessários para realização das operações.

Sindicel

Projeto Laboratório Móvel



Volume de Processo RDP-009-23 Processo CPl-Fios (106677246)

SEI 6510.2024/0028235-0, pg. 1238



Sindicel

Obrigado e seja um associado do Sindicel!

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=477564>.

fls. 636

atuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=569734>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 31/08/2023

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Transcrição *ipsis verbis*
- Manifestação fora do microfone
- Exibição de imagens
- Documento lido não transcrito

20210

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 1 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 638

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Vamos dar início à CPI do Furto de Fios e Cabos de Cobre, com a presença dos Vereadores Eli Corrêa; do nosso relator Coronel Salles; e do Vereador Hélio Rodrigues. Declaro aberta a 7ª reunião ordinária semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Informo que a reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, endereço: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online/> e pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo, YouTube.

Antes de nós passarmos à pauta, gostaria de colocar em aprovação dois requerimentos de autoria do nobre Vereador Coronel Salles. Passo a S.Exa. para que faça à leitura.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Sr. Presidente, ótimo dia ao senhor; Vereador Hélio Rodrigues; Vereador Eli Corrêa, toda audiência da Rede Câmara; servidores da Casa; assessoria; imprensa; toda a estrutura da Procuradoria, é uma alegria.

- É lido o seguinte: *(requerimento nº 29/2023 CPI Furto de Fios e Cabos)*

O SR. CORONEL SALLES – Segundo requerimento.

- É lido o seguinte: *(requerimento nº 30/2023 CPI Furto de Fios e Cabos)*

O SR. CORONEL SALLES – São esses os requerimentos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado, Vereador Salles. Gostaria de submeter à votação os requerimentos 29 e 30 de autoria do nobre Vereador Coronel Salles. Não há Vereadores inscritos para discutir. Os Vereadores que concordarem os presentes

autuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 2 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 639

requerimentos, permaneçam como estão. (Pausa) Aprovados.

Passemos à oitava dos convidados. Me parece que o Dr. Paulo Eduardo Pereira Barbosa, Delegado Titular da 3ª Delegacia da Polícia de Investigações Criminais e Patrimoniais de Órgãos e Serviços Públicos da Divisão de Investigação Sobre Crimes de Patrimônio, não pode comparecer. Então está presente apenas o Sr. Enio Rodrigues, Diretor Executivo do Sindicato das Indústrias de Condutores Elétricos, Trefilação, Laminação de Metais Não Ferrosos do Estado de São Paulo, o Sindicel.

Agradeço a presença de V.Exa. e peço que o senhor leia, por gentileza – isso é praxe –, o compromisso das pessoas que aqui comparecem, por favor.

O SR. ENIO RODRIGUES – Perfeito. Obrigado, Presidente. Bom dia a todos.

“Termo de Compromisso. Eu, Enio Rodrigues, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP nº 009/2023, comprometo-me, sob a pena da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada. São Paulo, 31 de agosto de 2023.”

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Muito obrigado.

Agora, gostaria de passar a palavra ao nobre Vereador Coronel Salles para fazer as indagações.

Muito obrigado.

O SR. CORONEL SALLES – Bom dia, Sr. Enio Rodrigues. Muito obrigado pela participação do Sindicel. É importantíssimo que a gente ouça a indústria de condutores de elétricos, trefilação e laminação de metais não ferrosos, para que a gente tenha também esse suporte técnico e também as melhores informações de quem produz de maneira oficial o material, grande parte de material que é utilizado na nossa cidade de São Paulo.

Eventualmente, as informações das perguntas, as respostas às perguntas que

autuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 3 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 640

eventualmente o senhor não tenha, não saiba, alguma numeração, algum dado estatístico, alguma coisa nesse sentido, foi aprovado requerimento e será encaminhado de maneira formal ao senhor e aí o senhor responde ulteriormente, depois.

Presidente, posso começar?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES – Sr. Rodrigues, o senhor poderia começar nos explicando o que é o Sindicel e quais são suas principais funções.

O SR. ENIO RODRIGUES – O Sindicel é o Sindicato Nacional das Indústrias de Fios e Cabos Elétricos, condutores também da área de telecom e também congrega todas as empresas laminadoras, que são as empresas que processam o cobre no Brasil, em relação ao material reciclado ou ao material virgem que vem para fazer o produto no Brasil. Esse é o Sindicel.

O SR. CORONEL SALLES – Como as empresas sindicalizadas ou ligadas no Sindicel estão sendo afetadas pelo problema de furtos de fios e cabos elétricos?

O SR. ENIO RODRIGUES – É um problema nacional gigante, todos os estados e cidades do Brasil...

O SR. CORONEL SALLES – Em todos os estados vocês têm notícia desse...

O SR. ENIO RODRIGUES – Sim, sim. Do Norte ao Sul, todos os estados, todas as cidades têm tido algum tipo de problema ou nos convidaram para tentar ajudar, a fazer parte da solução desse problema, que não é um problema simples. Esse problema afeta a indústria porque, na verdade, você tem uma demanda de...

O SR. CORONEL SALLES – E como é que elas são afetadas?

O SR. ENIO RODRIGUES – Você tem uma demanda do consumidor, é imediata; um farol que desliga, um centro cirúrgico que se desliga, precisa-se fazer a reconexão imediata. Muitas vezes você não tem o produto na mesma hora, no mesmo momento, para fazer essa reposição. Então existe uma demanda forte em cima da empresa e com consequências graves

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 4 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 641

para a sociedade. Então a gente, realmente, às vezes fica encurralado em não conseguir atender a uma demanda no momento e no *time* que seja necessário.

O SR. CORONEL SALLES – A gente poderia afirmar que esses crimes estão repercutindo de maneira tão dura que a própria indústria nacional não tem material suficiente para repor na necessidade que precisa? Foi isso que a gente pode depreender da resposta?

O SR. ENIO RODRIGUES – A gente tem o material, só que não no tempo. Porque justamente se para um hospital a demanda teria de ser imediata. Então você aí não vai ter um tempo para fazer essa reposição. Depende de um cabo, um cabo mais simples, você encontra em qualquer lugar, mas um cabo mais complexo você realmente demanda um tempo para poder elaborar e tudo mais. Então nesse aspecto a gente tem um impacto.

O SR. CORONEL SALLES – No Brasil todo?

R – Isso no Brasil inteiro. Todas as cidades têm feito algum tipo de trabalho, ou uma legislação específica para regular a venda do cobre ou uma legislação mais dura em relação aos sucateiros, como que a gente chama.

P – Tem algum município que o senhor se lembra?

R – O Rio de Janeiro foi um caso interessante...

P – Qual que é a receita deles lá?

R – Qual que é...?

P – A receita. Quais são as normas que...

R – Na verdade, é assim, esse assunto ele vai e vem dentro da Câmara de Vereadores do Rio, porque ele veio inicialmente com uma proposta de legislação, foi aprovada, em que a pessoa que vende o produto tem que colocar o CPF dela. Independente se tem empresa, tem indústria, catador de rua...

P – Quem vende para o...?

R – O sucateiro.

P – O sucateiro. Para o ferro-velho.

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=477566>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 5 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 642

R – É. Qualquer entrada no ferro-velho teria de ter um CPF regulamentado. Então passou, foi legal, num primeiro momento foi interessante. Depois, alguns membros da Câmara de Vereadores entenderam que isso estava prejudicando o morador de rua, aquele catador de rua que, muitas vezes, está numa situação à margem da sociedade, então ele não tem como colocar o CPF dele. Então foi feita uma discussão, suspenderam o projeto. Suspenderam a lei, depois voltou. Então existe uma discussão social em cima disso.

Se você me permite, Coronel, a minha visão, para mim, acho que colocar, vincular o vendedor ao CPF dele, ou ao CNPJ dele, não implica em nenhum cerceamento.

P – Pelo contrário, você tira ele da margem e traz ele para a oficialização.

R – Mas existe uma discussão dentro da Câmara, eu respeito, tudo, tenho uma opinião divergente, mas existe uma discussão não só lá como em outros municípios, entendeu?

P – O senhor lembra de alguma legislação que o Sindicel participou, ou que os senhores têm notícia que seja... possa servir de referência?

R – Acho que se a gente pegar o caso do Rio de Janeiro, Porto Alegre também tem uma legislação similar, nesse sentido. Se você pegar hoje as capitais a maioria delas ou tem alguma coisa aprovada ou tem algum movimento em relação. Eu posso fazer um levantamento se interessar e a gente pode encaminhar para vocês.

P – Nós vamos pedir para a nossa assessoria também já consultar em ambos municípios, se puder. Pode ser, Presidente?

- Manifestação fora do microfone.

P – Bom, quais são os principais desafios enfrentados pelas empresas do Sindicel em relação à segurança dos materiais, como fios e cabos elétricos? Quais são as medidas mitigatórias que os senhores poderiam dizer, lições aprendidas?

P – Presidente, se você me permitir, eu tenho uma apresentação se a gente puder colocar...

R – Pode, lógico.

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=477566>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 6 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 643

P – ...a gente pode passar. Prometo ser sucinto. É um institucional que a gente tem lá... eu tenho um programa lá, desde 2018, quando a gente chegou no sindicato. Ele chama Programa Nacional de Combate ao Mercado Ilegal. Eu venho de experiências anteriores, eu trabalhei na indústria do cigarro, trabalhei na indústria da bebida, trabalhei na indústria de material esportivo, na indústria química e sempre com projetos de combate ao mercado ilegal.

O SR. CORONEL SALLES – O Vereador Hélio Rodrigues tem uma pergunta...

O SR. ENIO RODRIGUES – Pois não.

O SR. CORONEL SALLES – ...com relação a fios de baixa e alta complexidade.

O SR. ENIO RODRIGUES – Pois não.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Obrigado, Enio, pela presença, aqui. O Rodrigues, meu... Nosso...

O SR. ENIO RODRIGUES – Parente...

P – Parente, aí... Em algum momento, aí, na diáspora judia, lá, a gente se encontrou na Espanha, ali.

R – Pode ser.

P – Em Portugal... Mas, assim, tem uma questão, rapidamente, assim... Você falou do furto... Se o sindicato conhece... Tem conhecimento de qual tipo de furto é mais frequente... Esses... De baixa ou de alta complexidade, no caso dos fios?

R – De baixa, não é?

P – De baixa?

R – É, os cabos estão mais expostos nas empresas e nos varejos e tudo mais, porque é muito mais fácil o acesso, e esses cabos de média tensão, também, que vêm na rede pública. Vira e mexe, você vê notícias trágicas, de que o cidadão sobe naquela escadinha para tirar um cabo daqueles e desce torrado, lá, de cima, porque ele não tem especialização nenhuma e mexe nisso, mas é mais na baixa tensão.

Então, como eu ia explicando, aqui, desde 2018... Eu tenho uma experiência anterior

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=477566>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

autuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
 NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20210** DATA: **31/08/2023** FL: **7 DE 30**

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
 CMSP – NOME DA CPI
 Nome - RF

fls. 644

e a gente começou a fazer um programa de combate ao mercado ilegal. Nós somos, hoje, 58 associados em todo o Brasil e as empresas... Nós congregamos desde empresas de fios de cabos elétricos a empresas de cabos de alumínio, empresas que fazem cabo de transmissão, aquelas redes que passam de um estado para o outro. Então, são cabos de alumínio muito complexos e grandes. Então, até fibra ótica e cabos de *telecom*... Então, esse é o nosso sindicato. Em todas as nossas variações de negócio nós temos problemas com o mercado ilegal e no padronizado é um pouco mais grave, não é? Que a gente chama, que são os cabos padronizados...

Eu costumo dizer que, para fazer um combate ao mercado ilegal, nós precisamos ter uma estratégia bem definida. Em 2018, nós definimos oito grandes pontos para se trabalhar.

Os fabricantes, obviamente, aqueles que fazem o produto...

Aí, os importadores... Felizmente, no caso de fios de cabos elétricos, nós não temos uma concorrência da China ou de outros mercados, porque o cobre... Ele tem um preço mundial, baseado pela Bolsa de Londres. Então, a gente não tem o problema da China aqui dentro, de cabos padronizados. Se tem, é muito pequeno, quase imperceptível.

Os distribuidores, porque quem vende o produto também é responsável pelo produto... Os governos, obviamente – as legislações, os Inmetros, os IPEMs, os órgãos delegados que fazem o controle...

As entidades relacionadas... A gente... Então, podemos falar com outras entidades que fazem o combate ao mercado ilegal, outros parceiros nesse sistema.

O monitoramento, que você tem que pegar... Começar a coletar dados no mercado, testar esses produtos e saber ter uma história... Isso... O Sindicel tem uma história muito legal, que... Há 30 anos, nós fundamos uma entidade chamada Qualifio e, desde lá, a gente vem fazendo compras no mercado, teste, e denunciando para as autoridades públicas, mesmo que seja nosso associado. Ali, ninguém sabe o que está acontecendo. A gente vai ao mercado, pega o produto, testa. Se for um associado nosso, nós denunciemos, também, para o mercado. Então,

autuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 8 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 645

a gente tem um trabalho, já, há 30 anos, de história, desses dados todos, no mercado, e a gente vê, realmente, a complexidade e o problema que nós temos hoje.

A assessoria jurídica, obviamente... Temos que ter um bom escritório de advocacia, empurrando essas ações. Eu... Quando eu entrei no sindicato, eu saí das ações, simplesmente, de notificar o IPEM, notificar o Inmetro, e nós fomos para as delegacias de polícia, infelizmente. Tivemos que ir para o Decon, Procon, Ministério Público. O Ministério Público de São Paulo... Eu fiz, há quatro anos, 11 denúncias. Fui lá. Nós fomos como o Sindicel. Apresentei uma caixa deste tamanho com as denúncias das empresas que estavam fazendo fios de cabos elétricos fora de conformidade com o selo do Inmetro. Então, isso gerou 11 processos. Foi interessante, porque o Procurador do Ministério Público olhou para a minha cara e disse: "Você quer fazer concorrência, aqui, no Ministério Público? Você quer usar o Ministério Público para fazer concorrência?" Eu falei: "Não, muito pelo contrário, eu estou aqui, justamente, para que a gente tenha um mercado saudável, com empresas saudáveis, e eu vou mostrar, demonstrar para o senhor o que é que nós estamos falando e a gravidade."

Então foi um processo de sucesso. Ainda tem algumas ações abertas no Ministério Público, mas o que funciona mesmo são os Decons e os Procons, porque ele arrasta o IPEM junto e o Inmetro - porque o Inmetro não tem braço para fazer - ele arrasta, vai faz a operação e na mesma hora já se faz a medição. O SINDICEL doou para 27 estados da federação aparelhos microhmímetros como esses medidores de resistência elétrica e nós demos o treinamento in loco para esses municípios e estados, para que todos os estados da federação tenham capacidade técnica para fazer esse trabalho.

O SR. CORONEL SALLES – Esse material que o senhor tem ele pode ser... Esse material que o senhor disponibilizou para o Ministério Público, o senhor o tem digitalizado?

O SR. ENIO RODRIGUES – Tenho. As denúncias eu tenho.

P – O senhor poderia...

R – Perfeito.

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=477566>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

autuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 9 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 646

P – Se a gente puder fazer um requerimento Sr. Presidente, pedindo esse material. Inclusive a apresentação também. Pode subsidiar algumas ações para a gente acompanhar.

R – Interessante. Inclusive alguns TACs que foram assinados no Ministério Público me deixaram triste. Porque aplicaram uma multa de cinco mil reais e um TAC para não recorrer. Cinco mil reais na indústria de fios e cabos elétricos é como se estivesse falando de um real para gente. Assim, uma pessoa normal. É nada. Absolutamente nada, mas a gente respeita a decisão e estamos trabalhando em outras frentes também.

Podemos passar para o próximo. O faturamento do setor hoje. São quase 8 bilhões de reais o volume de 164 mil toneladas de cobre. É um volume expressivo. A fonte é o Sindicel. Temos anuário lá...

P – Esses são dos seus associados ou é do Brasil?

R – Esse é do mercado total.

P – Do mercado total. Hoje o faturamento gira em torno de sete e meio bilhão ano?

R – Isso. Exatamente. E desse total a gente estimava, por exemplo, em 2022, 30% dos produtos estavam fora de conformidade. Então a gente estima que o mercado legal é entorno de 2,4 bilhões ano. Sendo que, praticamente, 70, 80% das fábricas de fios e cabos elétricos estão em São Paulo, no Estado. Então de 156 empresas homologadas pelo Inmetro hoje que tem autorização para fazer produto, apenas 40 delas tem confirmadamente produtos com qualidade...

P – A4 0%? Eles têm atestado de origem?

R – 40 empresas. Todas têm autorização do Inmetro.

P – 116?

R – 156. As 116 fazem fora de conformidade.

P – Essa ausência de conformidade reside basicamente em quê?

R – Resistência elétrica e cobertura. A capa que você vê aqui, é uma capa – a gente fez uma demonstração, que foi filmada, inclusive - ela é um composto. Ela não é antichama, ela

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=477566>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlacion em 06/09/2023 15:55:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 10 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 647

é não propagante da chama. Então ela tem uma característica, quando aquece até um ponto, ela vai resistir até aquele aquecimento.

P – O senhor entende que essas empresas possam ter outras inconformidades, como receber o material de origem duvidosa?

R – Sonegação fiscal, material de origem duvidosa. Tudo que você imagina. O crime ele vem completo. Ele não vem isolado. O cara que se propõe a fazer um produto que é regulado pelo Inmetro, com norma compulsória, que afeta diretamente a segurança dos consumidores...

P – Se eventual pergunta e resposta que o senhor tenha que dar, tenha de ser de maneira reservada, o senhor pode avisar.

R – Está ok, perfeito, pode ficar tranquilo.

P – Aí a gente faz de maneira reservada, até para...

R – Então, testando aqui em marcas que a gente tem no mercado hoje, 116 empresas fazem correto; em marcas a gente tem quase 400 marcas, 450 marcas no mercado. Então, a gente sabe que 70% dessas marcas não tem conformidade.

- Manifestação fora do microfone.

R – Não, 70% não tem conformidade. Ali em cima a gente fala do volume e do valor. Como as empresas legalmente instituídas com produtos bons e qualificados, eles têm 70% do volume do mercado. Aí embaixo nós estamos falando das marcas. Essas empresas pequenininhas, 116, elas têm 300 marcas, 350 marcas fora de conformidade, homologadas pelo Inmetro, com o selinho do Inmetro.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Achei extremamente interessante, agora, essa... Gravíssima, viu, Presidente.

R – Eu cheguei no Sindicato, existia um receio de colocar as marcas, de falar sobre as marcas, tal, e eu não entendi porque eu vim de indústrias muito mais complicadas, eu vim da indústria do tabaco, então é crime organizado, contrabando, eu olhei: “Mas por quê que a gente não estava”; “Não, é porque nós vamos tomar um processo”; “Não, nós vamos tomar, então.” E

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=477566>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 11 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 648

desde 2018 eu publico - eu vou mostrar para vocês aí, eu tenho o nome das empresas - eu publico e já recebi 40 ações dessas empresas. Eu ganhei 39 e tem uma que eu já ganhei em primeira instância e está indo para a segunda instância e vou ganhar também. Então, não perdi nenhum caso porque nós estamos dentro da lei, estritamente dentro da lei.

P – Ótimo. O senhor fala sobre o olhar da segurança, que é gravíssimo, nós estamos falando isso de material distribuído em residências, em escolas, em hospitais, a repercussão disso é perversa. O senhor tem alguma informação dentro desse material que o senhor vai expor?

O SR. ENIO RODRIGUES – Tenho.

O SR. CORONEL SALLES – Ou que possa falar sobre receptação, sobre uso de material duvidoso, a origem?

O SR. ENIO RODRIGUES – Eu posso dar... não tem nada aí referente a isso porque é muito complexo você apontar nesses casos, vai precisar de uma investigação, mas eu posso apontar o que acontece hoje...

O SR. CORONEL SALLES – A gente precisa muito da contribuição do senhor.

O SR. ENIO RODRIGUES – Nós temos. Inclusive nós fizemos denúncias na Secretaria da Receita Federal, Secretaria da Fazenda de Minas Gerais, Fazenda de São Paulo, Fazenda do Rio, Fazenda do Paraná em relação a esses dados aí. Podemos passar o próximo slide, por favor.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – É que nós tivemos aqui um bate-papo rápido, né, Presidente, mais da gravidade que o Enio tem colocado para a gente, mas prossiga aí, Enio, desculpe-me.

O SR. ENIO RODRIGUES – Então, nós fizemos denúncias formais na Receita Estadual falando sobre sonegação, receptação e indicando inclusive até alguns atores desse mercado. Então, a denúncia foi feita formalmente nas Receitas para ir do lado da sonegação fiscal. Então foi Rio, São Paulo, Minas Gerais e Paraná. Inclusive nós fizemos até uns

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 12 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 649

intercâmbios entre as Receitas para mostrar porque as empresas que fazem reciclagem de cobre hoje são verdadeiras *noteiras*. Ela tira a nota aqui e fala que o cobre está vindo do Tocantins para cá e dá entrada nos *elters*, nas empresas que fazem

- Manifestação fora do microfone.

O SR. ENIO RODRIGUES – Eu acredito que sim. Em um levantamento que nós fizemos tinham 40 empresas ligadas a uma mesma pessoa. Então, a gente entende que a parte de reciclagem - que é como a gente chama - é onde começa o problema. O problema começa com o furto, depois tem como você vai desovar ele.

O SR. CORONEL SALLES – É um mercado perverso. Esse é o grande elo perverso dessa corrente, é o receptor. E tem demanda. O senhor está dizendo que 70% das empresas estão fora de conformidade.

O SR. ENIO RODRIGUES – É terrível. Eu não posso afirmar que as 70 estão usando material de descaminho, mas é provável que tenha realmente. Uma característica interessante nesse mercado é que poucas empresas, pouquíssimas empresas no Brasil conseguem fazer a reciclagem do cobre.

P – De quem que ele compra essas... O senhor falou que tem umas empresas aí que compram de um só fornecedor. Quem é esse fornecedor.

R – Não, não. Eu falei que tinha várias empresas no nome de um... ligadas a uma mesma pessoa.

P – Ah, tá.

R – São 40 empresas. Os noteiros, que a gente chama. O cara tem várias empresas, elas vão quebrando, ele não recolhe nem imposto estadual nem o federal, e ele sai com 26% de vantagem na cadeia de venda na frente, porque ele não vai recolher esse imposto. Mas as receitas já têm os indicativos, tem sido feito um trabalho. Fizeram algumas operações em Minas, algumas pessoas foram presas, alguns empresários presos, em São Paulo e no Rio também. Então, tem um trabalho feito nisso. Mas o interessante de tudo isso é assim: dos meus

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=477566>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
 NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20210** DATA: **31/08/2023** FL: **13** DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
 CMSP – NOME DA CPI
 Nome - RF

fls. 650

associados, 8 deles têm fornos, forno para fazer a reciclagem do produto; e acredito que deve ter mais 1 ou 2, deve ter 10 ou 12 empresas que fazem, derretem o cobre e reciclam ele para ser reutilizado. Então, de uma forma ou de outra, tudo isso vai parar nessas empresas. Agora, como chega? O cara rouba com o fio, chega na casa dele e tira a capa. Já não consigo identificar qual era o cabo. Aí, ele “pá”, faz aquele rolinho, vende no ferro-velho. O ferro-velho vai juntando, juntado, juntando; e vai chegar nesse cara provavelmente com uma nota, porque ele não recebe nada sem nota. As empresas que eu tenho dentro do sindicato não recebem nada sem nota. Tem um valor médio de mercado, paga e coloca para fazer a reciclagem; normal, né. Esse produto volta depois em forma de cobre. A gente fala muito do alumínio, né, mas o cobre, ele tem o maior percentual de reciclagem de todos os metais. Não sobra nada de cobre. Se jogar uma pontinha, o cara vai lá na ponta e pega. Do alumínio, ainda sobra alguma coisinha. Então, é uma indústria que tem um ciclo reverso perfeito. Agora, o que passa no aspecto tributário é que é complicado.

- Orador passa a se referir a imagens compartilhadas virtualmente.

O SR. ENIO RODRIGUES – Um mapinha, só para identificar vocês, todos os Estados. Eu fui do Oiapoque ao Chuí. Em 80% desses Estados, eu fui dar o treinamento, eu fiz toda a parte institucional. Porque quando eu faço um treinamento, eu chamo IPEM e Inmetro, chamo a Polícia Civil, chamo o Instituto de Criminalística, chamo o Bombeiro e chamo as autoridades públicas. Aí, eu faço uma palestra sobre o que está acontecendo, depois eu dou um treinamento técnico. Por quê? Para todos os setores e autoridades saberem. Só para vocês terem ideia do desdobramento de uma ação dessa, no Rio de Janeiro nós fizemos um treinamento para o Instituto de Criminalística. Houve um incêndio no Rio com consequência de vítimas. O pessoal recolheu os cabos, fizeram os testes, porque os cabos não estavam no *checklist* do Instituto de Criminalística nem dos Bombeiros – agora nós estamos incluindo isso. Eles fizeram os testes, e os cabos estavam ruins. Aí, puderam responsabilizar civil e criminalmente as empresas. Olha a importância disso. Então, é por isso que a gente sempre faz

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=477566>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 14 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 651

esse trabalho e há 5 anos nós estamos em todos os Estados.

Pode passar a próxima apresentação. (Pausa)

Aqui é um resumo de todos os Estados, o que a gente apreendeu até hoje, né. Aí, tem uma característica. Ali você coloca “prisões”. Prisões. Em alguns Estados, algumas delegacias entendem que são crimes de flagrante delito e leva preso o dono da empresa ou o responsável pela fábrica.

Então, nós tivemos nove prisões durante esses cinco anos aí que a gente tem de projeto e quase 160 mil rolos de cabos elétricos apreendidos no Brasil inteiro, por IPEM, Inmetro.

O SR. CORONEL SALLES – É, em São Paulo, a gente nota que o Estado de São Paulo, o Sindicel aponta seis fábricas, em 103 lojas, com três prisões. O que o senhor pode falar...

O SR. ENIO RODRIGUES – É baixo, é baixo.

P – Especificamente desse, desses eventos aqui?

R – É, nós fizemos eventos importantes. Quando fizemos a denúncia, no Ministério Público, o Ministério Público chamou para depor o Presidente do IPEM de São Paulo e o Presidente do Inmetro do Rio de Janeiro. Inclusive era uma Presidenta, era uma mulher que estava lá e ela nunca mais me atendeu depois disso. A gente tinha bastante audiência com ela, tal, nunca mais quis falar comigo, porque ela teve que vir para São Paulo para se explicar.

E o IPEM, na sequência, fez um, uma operação chamada Resistência Elétrica. Ele pegou 22 marcas no mercado. Só que o IPEM e o Inmetro, eles fazem uma notificação, suspende o registro, manda uma multa no cara e acabou aí. Não tem desdobramento criminal nem cível. Então, o que acontece? O cara não paga multa, vai lá, muda a marca dele ou faz a marca de novo voltar para o mercado e continua fazendo o trabalho. Por isso que normalmente a gente trabalha em conjunto com a Polícia Civil e é uma parceria que tem bons resultados no Brasil inteiro. Para você ver, todos os Estados, 27 Estados da federação, todos eles foram, foram trabalhados pelo nosso projeto. Ali estão todas as marcas que eu apreendi até hoje, todas elas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 15 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 652

Algumas delas estão, continuam sendo vendidas no mercado. É, porque...

- Manifestações fora do microfone.

R – Não, não. Eles receberam a multa, não pagaram, recorreram e está lá e os que têm inquérito policial...

P – O senhor tem notícia dessas empresas, em especial, dessas de São Paulo, de notícia de utilização de material com origem duvidosa?

R – Então, fica muito complicado para a gente afirmar isso.

P – Não, de repente, o senhor tem... Esse levantamento é interessante...

R – E quem faz errado... O produto, na matéria de qualidade é que eu consigo provar. Tem o equipamento, eu faço a medição, eu provo. Agora, se o cara comprou um produto, um cobre sem origem, um cobre roubado, aí...

P – Mas o senhor pode dizer para gente qual seria a, o correto, qual seria... Porque, sob o argumento da economia circular da sustentabilidade e da reciclagem, a gente vê que há esse mercado perverso por trás disso.

R – Sim.

P – Ele utiliza da boa economia circular, ele utiliza da fundamental sustentabilidade, ele utiliza da reciclagem para cometer crimes. Tem algum ciclo que vocês, como órgão classista, órgão, sindicato que reúne as empresas que vocês recomendam uma cadeia: “Oh, eu vou comprar de tal usina, de tal mina, de tal empresa que vem do exterior, vem de Minas no país ou eventualmente da reciclagem? Vocês têm alguma cartilha, alguma recomendação?

R – É, a gente recomenda para todos os associados e para o mercado que só compre o cobre dos fornecedores que estão estabelecidos e regularmente regularizados dentro do Estado, dentro dos Estados. Então, a maior parte deles estão lá dentro do sindicato. São meus associados também.

Então, a gente faz um trabalho conjunto entre o fabricante de cobre e o fabricante de cabo, orientando todos eles, falando: “Olha, esses são os fornecedores que a gente sabe que

autuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
 NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20210** DATA: **31/08/2023** FL: **16** DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
 CMSP – NOME DA CPI
 Nome - RF

fls. 653

têm idoneidade; que têm um trabalho transparente na parte de tributação e na parte de cuidado para não pegar material roubado para fazer uma transformação”. Então a gente orienta nesse aspecto.

E quem não está nessa nossa listinha, nesse nosso pessoal, tomem cuidado, “Você vai ter de tomar alguns cuidados, né, porque, realmente, você pode ser arrolado”. Porque o fato da empresa comprar o cobre e ter nota, não quer dizer que ele não é responsável. Ele pode ser.

Hoje tem um programa no Estado de São Paulo chamado Nos Conformes. Você compra com nota e tudo, mas o cara está irregular fiscalmente. Então se você não olhar o teu fornecedor, você vai acabar pagando por ele na cadeia. Então a gente orienta nesse aspecto.

Podemos passar o próximo? Aqui, outra praga. Veio a modernidade e, com a modernidade, vem as pragas, né? São os *marketplaces*. Eu sou fã número um do Mercado Livre. Na minha vida pessoal, eu compro praticamente e diariamente coisas no Mercado Livre. Minha filha compra no Shopee, a outra compra no... é uma alegria. Só que esses aí são umas pragas. O mercado informal, o mercado ilegal sai da prateleira e vai para um material de computador.

Nós identificamos aí, em um mês e pouco de investigação, mais de mil - mil - anúncios com produtos notadamente descritos que é material ilegal, dentro das plataformas. Aí nós fizemos o quê? Separamos e notificamos as plataformas: “Tire o anúncio”. Aí a plataforma me responde - as que respondem, porque algumas nem respondem -: “Olha, não posso tirar porque eu preciso de um mandado judicial para tirar”; “Mas o produto é irregular, está aqui, está descrito aqui”; “Não vou tirar”.

O SR. CORONEL SALLES – Aí o senhor pode disponibilizar essas notificações para a gente?

O SR. ÊNIO RODRIGUES – Todas elas; todas elas.

P – Dr. Orlando, se puder, Presidente já autorizou, essas notificações para que também sejam juntadas aí à...

R – Para o senhor ter uma ideia, o Shopee, que é uma das plataformas mais..., todos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 17 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 654

eles têm problemas, mas o Shopee, por exemplo, notificamos, não respondeu, não atende. Tem um, são dez ou doze sindicatos, nós estamos abrindo uma ação civil pública, contra o Shopee, porque não é possível que o cara coloca qualquer tipo de produto dentro da plataforma dele, e não dê nenhuma satisfação para a sociedade. Então essa é a segunda praga dos materiais fora de conformidade que a gente tem.

Podemos passar o próximo. Aí nós vamos agora para o Sistema Nacional de Eletricidade, aí nós vamos falar de..., vamos mexe no bolso do consumidor e no bolso dos governos de uma maneira geral.

Nós fizemos um cálculo ali, dentro da nossa área técnica, que a energia elétrica, quando ela tem uma resistência maior - o cabo - ele gasta mais energia do que uma casa normal. Eu coloco uma casa aqui que tem cabos regulamentados, e uma casa igualzinha, com o mesmo número de pessoas do lado, as duas casas; com o mesmo número de pessoas e os mesmos hábitos.

A Dona Maria vira para o vizinho e pergunta: “Quanto a senhora gasta de luz?”; “Ah, eu gasto cem”; “Ah, mas eu gasto cento e trinta”; “Mas por que você gasta cento e trinta, se tem o mesmo número de pessoas, o mesmo número de chuveiro e tal”. É porque o cabo da Dona Maria, vizinha, é um cabo desbitolado, é um cabo fora de qualidade. Então a resistência elétrica maior consome mais energia e isso impacta diretamente o nosso Sistema Nacional de Energia.

O SR. CORONEL SALLES - Olha, Presidente, permissão Presidente, com sua licença. Nós começamos a falar sobre furto de fios e cabos. Agora, nós estamos entrando, como V.Exa. aqui, até fora dos microfones falou, na segurança das pessoas, Presidente.

Nós estamos falando, e agora já começa a chegar esse tipo de dado com relação a prejuízo financeiro das famílias. É muito grave, é muito grave. Então, o escopo da nossa CPI é o furto de fios, mas nós estamos já encontrando dilapidação de patrimônio por incêndio, risco a pessoas, a famílias e hospitais, e agora também prejuízo financeiro.

Presidente, eu acho que ampliou mais o leque, como V.Exa. acabou de dizer aqui.

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=477566>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 18 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 655

Não sei se o senhor quer reforçar alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Não. Até seguindo o que o Sr. Enio falou, na realidade, quem comete um delito fazendo, fabricando e vendendo esses fios fora da conformidade já pratica um crime. Então, na realidade, tem muito a ver também, quem sabe, porque tem alguma coisa meio correlata com relação a essa questão de furtos de fios também. Ele tem essa tendência e também com relação ao não pagamento dos tributos. Então, é envolvida uma camada muito maior do que a gente imagina. São todos correlatos, correm em paralelo.

O SR. ENIO RODRIGUES – Olha, Presidente, veja bem o dado que eu trago aqui: a gente perde, por ano, em torno de 7% da energia elétrica gerada no país inteiro; 7% em relação aos fios. Hoje, 7%, se você pegar o sistema nacional de energia, ele precisa de cinco por cento, de todo ano investir cinco por cento a mais para manter o seu sistema hoje, e a gente perde 7% por ano. Isso, em dados, em dinheiro hoje do governo, dinheiro que sai da sua conta, da minha conta, dos órgãos de governo, está em torno de 9,2 bilhões de reais jogados na lata do lixo por problemas de não conformidade. E eu vou dar um dado mais assombroso para o senhor: antigamente, até uns dois, três anos atrás, os problemas estavam nos fios de baixa tensão; agora nós pegando o cabo de alumínio, esses grandes que o cara fabrica para as concessionárias de energia elétrica, com problemas de conformidade. Você não acredita, mas o cara faz um cabo de alta tensão, que vai passar uma carga excessiva e energia, fora de conformidade. Este Brasil nosso precisa ser estudado.

Podemos passar ao próximo? Vamos lá.

Aí só uma rápida repassada: segurança dos consumidores - risco de incêndio; desperdício de energia; apropriação indevida de recursos públicos. Os programas habitacionais hoje, o Minha Casa, Minha Vida, o programa do Estado de São Paulo e do município, o cara faz um leilão: ele vai lá, propõe a licitação e vai. O que eu faço? Eu acompanho todos os leilões e licitações do Brasil inteiro, tanto privado como público, de fios e cabos. Quando eu vejo uma

autuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 19 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 656

marca ruim, eu notifico, notifico a CGU ou órgão de controle do governo. O Prefeito me liga, bravo pra chuchu, porque ele demorou dois anos para fazer uma licitação e, quando aprovou, a CGU bloqueou a licitação dele porque eu fiz uma notificação. Mas é um crime, Sr. Prefeito, desculpe. O senhor vai colocar um produto que é capaz de pegar fogo na sua escola ou até na própria Prefeitura, e o risco às pessoas é iminente, é grave. Então, a gente acaba interferindo em todos os lados.

Eu estava brincando com o meu presidente noutro dia. Eu falei: “Presidente, nós estamos mexendo de Brasília a todas as esferas: no ponto de venda, na licitação, em tudo o que você imagina”, porque não podemos admitir um negócio desses.

Podemos ir para o próximo? Vamos lá? Esses são os dados, aí, que a gente fez dos últimos anos, né: 36%, em média, a resistência elétrica acima do permitido, mas eu tenho um cabo aqui que ele é mais de 200% acima do permitido. É um cabo de alumínio acobreado. Em vez de ser cobre, é alumínio acobreado. Então, existem casos em que eu vou medir em minha máquina e a minha máquina começa... o ponteiro começa a bater porque é acima de 300%. Ou seja, aquilo ali não é um fio de cobre. Se eu pegar esse cabo que está aqui, pegar um isqueiro e acender o isqueiro no alumínio acobreado ele vai derreter na sua frente, que é, mais ou menos, o que a gente faz aqui na mercadoria. Eu tenho um videozinho, que eu acho que a gente vai conseguir passar, que vai mostrar o cabo pegando fogo e você vai ver a sua tomadinha lá e você vai se lembrar bem e quando você for colocar um fio na sua casa você vai pensar umas dez vezes.

Esse aqui é um resuminho da Qualifio que fala que das 600 amostras que ensaiou, 432 estavam fora de conformidade. Quer dizer, quando você pega um dado desses, está lá a origem do dado e tem o dado ano a ano, tenho visto, quando você pega um negócio desses você fica louco, né. Você fica realmente doido, porque não é possível que 70% do produto que está à venda no mercado é ruim.

Podemos passar para o próximo?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 20 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 657

O SR. CORONEL SALLES – E ele coincide com o número de empresas.

R – Pode voltar. É.

O SR. CORONEL SALLES – E ele coincide com o número de empresas, né.

R – Volta um pouquinho, isso. É. Certificado: 158. Na minha apresentação são 156, que tem duas a mais.

P – De porcentagem, né.

R – É, isso.

P – Que o senhor fala de produto e de empresas.

R – É, porque está intimamente ligado, né. A empresa, normalmente, tem duas ou três marcas que ela utiliza. Então, quando você pega esse monte de empresa, a proporção de produto ruim vai junto. E é incrível, têm empresas grandes, que eu já fiz apreensão na Bahia, fiz em Pernambuco, fiz em Manaus, fiz em quatro lojas aqui em São Paulo e o cidadão continua com a marca ativa no IPEM, no Inmetro e continua vendendo. Já notifiquei IPEM, já notifiquei... e a gente continua nessa briga diária, aí.

Podemos ir? Nós temos a Abracopel, que eu acho que a minha próxima sugestão para vocês é convidar o presidente da Abracopel, que ela só... Ela mede, no país, já faz muito tempo, os acidentes elétricos relacionados à energia elétrica e tudo o mais. Então, ele tem vários dados.

Pode passar. Vamos lá. Aí tem os dados de eletricidade no ano passado, aí: 1828 acidentes envolvendo eletricidade. Isso porque a gente não tem uma estatística oficial. Isso aí ele coleta nas matérias e nas redes que ele tem. Não tem uma fonte oficial. Por exemplo, se pegar o SUS e falar: quantos acidentes causados por energia elétrica? Não, nós não temos esse dado. O SUS não nos fornece. Mas seria interessante a gente ter isso a nível nacional e dividir por estados para a gente entender. Mas pelo que a gente pegou e conseguiu organizar, olhem o Nordeste: campeão absoluto. Eu estive no Nordeste. Eu voltei de lá faz duas semanas. Eu faço incursões no Nordeste praticamente direto. E a facilidade que o cara tem para vender lá é muito

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=477566>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

autuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
 NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20210** DATA: **31/08/2023** FL: **21** DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
 CMSP – NOME DA CPI
 Nome - RF

fls. 658

maior do que aqui. Aqui o nível de informação é maior; as lojas já não compram, porque elas acabam sendo penalizadas e tudo o mais, e fica um mercado meio que periférico. No Norte e no Nordeste não. O que não presta aqui no Sul, joga para lá. Eu tenho um caso que é emblemático, que é um caso do Espírito Santo. Nós fomos fazer uma operação lá com o Decon. O Decon apreendeu 45 mil rolos de fios. Uma fábrica de cinco mil metros quadrados. Apreendeu, lacrou e foi embora. Aí o processo ficou rolando e tudo o mais. Eu estou em Manaus, fazendo uma operação em Manaus, olhei o fio do cara. Eu falei: “De quando é essa nota?” E ele falou: “Ah, do mês passado”. E eu falei: “Mas o cara está fechado há três meses, como é que está vendendo?” Pegamos o produto, fomos olhar, era o produto que estava apreendido. Aí notificamos o juiz, o juiz determinou a prisão do cidadão. Ele ficou um ano preso esse cara. Teve 20 milhões de reais em bens bloqueados pela Justiça, ficou um ano preso.

Então, a coisa é grave. Então, minha sugestão, convidar o Dr. Martinho, Presidente da Abracopel, para vir dar um depoimento aqui mais detalhado sobre os dados todos, que são dados de relação à segurança do nosso consumidor.

Pode passar, por favor. Esse é o *case* do Espírito Santo que acabei de falar. Pode passar, e aí eu deixo algumas matérias para vocês olharem o que está acontecendo. Tem uma matéria da CPI, inclusive, aqui também. E o que eu ressalto aqui, por exemplo, teve um acidente aqui na zona Sul de São Paulo, acho que todo mundo acabou acompanhando, que era uma modelo, que era de um estado do Norte, ela estava no quarto dela com o irmão, houve um curto circuito no quarto e pegou fogo na coberta, pego rápido, aí ela não conseguiu sair, o irmão saiu, ela ficou isolada na janela na rede de proteção. E o quarto dela pegando fogo, chegou um momento tal que a rede rompeu, ela caiu e faleceu. Então, esse foi noticiado em todos os jornais, nós entramos com um pedido com o promotor que estava cuidando do caso, o delegado, e junto com o IC fizemos uma perícia no apartamento dela. E justamente, o prédio foi feito com cabos de qualidade, mas houve uma gambiarra pequena no quarto, fizeram, puxaram uma tomadinha que estava próxima da cama. E nós fomos analisar o cabo, conseguimos identificar a marca e o

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=477566>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20210** DATA: **31/08/2023** FL: **22** DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
 Nome - RF

fls. 659

fabricante, e era um cabo fora de... Desbitolado, por isso que ele deu curto e pegou fogo, e vitimou uma pessoa. Um caso aqui em São Paulo, para a gente analisar e refletir o que esses fabricantes estão fazendo com o nosso consumidor.

E quando eu falo isso, eu não estou falando de um erro de processo técnico, todas as empresas estão sujeitas. Errei, 5%; puxa, passou um pouco a minha resistência, 10; ah, voltei, não. Não é um erro de processo, é um erro crasso de fato, o cara faz com o pensamento já de fazer a coisa errada, porque o cara quando coloca um alumínio cobreado dentro de um cabo, esse cara é um criminoso, Presidente, desculpa, isso eu já falei para os delegados, já falei para o Ministério Público. Se eu pegasse um cabo no mercado, levasse para a Polícia, e ele vê que é um cabo feito com alumínio cobreado e está com o selo do Inmetro, esse cara devia sair dali para a cadeia, porque não é possível o cara deliberadamente fazer uma coisa dessa. É inaceitável, Presidente, desculpa o meu desabafo, mas é inaceitável.

Próximo. Esse é um videozinho, não sei se ele vai conseguir passar. Não sei se ele consegue passar aí, que é o cabo pegando fogo, acho que ele pega fogo. Senão, também eu vou deixar a apresentação para vocês, vocês podem ver num momento mais oportuno, aí é tranquilo também.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Só informando que é um vídeo do YouTube, né.

R – Isso.

P – Então, nós precisamos dar essa publicidade. Então, acho que podemos passar.

R – Aí, vai passar, pronto, oh lá, ali mostra. Não vai sair o áudio, mas vocês vão poder identificar, mas quando você olha de lado ele está pintado. Alumínio cobreado nada mais é do que um alumínio pintado, dá para aparecer o cobre. Vamos lá, vamos ver que ele vai um pouquinho mais para a frente, vamos ver se... E depois esse material vai ficar para vocês, vocês vão ter oportunidade de ver. Um pouquinho mais, aí ele está falando de todas as características, né. Vai pesar, pode ir embora, a parte de peso acho que pode ir embora. Isso, agora volta, isso,

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=477566>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
 NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20210** DATA: **31/08/2023** FL: **23** DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
 CMSP – NOME DA CPI
 Nome - RF

fls. 660

aí, agora, isso, pronto. Aí ele vai ligar e vai colocar a temperatura. Olha como a temperatura do cabo desbitolado sobe, que é o que essa máquina aqui demonstra, né, que ela tem os termômetros, vai mostrando.

Então, enquanto o normatizado fica ali em 90, outro já está em 100 e daí vai embora, pega fogo. Um pouquinho mais, isso. Um pouquinho mais para frente. Olha lá, o cabo totalmente derretido. Um pouquinho mais, vamos lá. Imagina dentro da sua parede esse cabo. Esse é o pedacinho que eu queria pronto. Olha lá. Esse eu submeti a um laboratório, a gente conseguiu fazer um teste mais severo. Olha, o desbitolado vai pegar fogo, e é exatamente isso que vai acontecer dentro da sua casa. E pior, vai estar dentro da parede, você não vai ver, vai sentir um cheirinho de queimado, vai achar que é um eletrodoméstico qualquer que está com problema. Quando perceber, sua casa está pegando fogo, explodiu uma caixa de disjuntor e tudo mais. Pega fogo, literalmente pega fogo. Então, é desse tipo de coisa que a gente está falando. Se quiser passar, pode passar o próximo, vamos ver o que ficou para trás. Não, agora não, o vídeo encerrou, vamos voltar para a apresentação. Já estou finalizando, Presidente, para não me alongar muito aqui. Vamos para a próxima, vamos lá. Pode passar mais um. Esse é o laboratório móvel que nós construímos há um ano para fazer uma doação para o Inmetro, para doar para o Inmetro poder ir às lojas, o Inmetro nacional, mas ele usa em todos os órgãos delegados do Brasil. Então, eu construí, comprei a van, coloquei o laboratório, coloquei ar-condicionado, fiz todo o equipamento para ele chegar numa loja e poder fazer o teste, igualzinho ao laboratório. Falei: “Inmetro, está aqui a van, quero doar para você”. Faz um ano. Até agora, não acabou o processo de formalização para doar. Aí fui em São Paulo, peguei o IPEM e falei “Olha, o Inmetro não... Não consigo doar a van. Você quer a van para você? Eu dou para você, depois eu faço outra para o Inmetro”. Já está seis meses aqui também e não andou também então. Quer dizer, a gente quer oferecer a parceria público-privada, mas infelizmente a lentidão dos órgãos públicos acaba atrapalhando o projeto. Mais um? Acabou. É isso, pessoal. Eu tenho o detalhe de tudo o que eu apresentei aqui, dos processos, das notificações. Coloco à disposição da CPI todos os

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=477566>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

autuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 24 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 661

dados, eles são públicos, não tenho nenhum problema para fazer. E me coloco à disposição para voltar aqui quantas vezes quiserem; a trazer o Maurício, que é o especialista...

O SR. CORONEL SALLES – Não, nós vamos falar mais.

O SR. ENIO RODRIGUES – E o que eu puder fazer por vocês, pela cidade; pelo consumidor, de maneira geral, nós estamos à disposição no Sindicel.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Mais uma vez, quero agradecer ao Sr. Enio Rodrigues, Diretor Executivo do Sindicel, e até lembrando... Eu estava vindo para cá e estava ouvindo no rádio e eles estavam falando do cabo para você carregar a bateria do celular. E esses celulares agora vêm sem o cabo. Eles estavam falando que estão acontecendo vários incidentes, acidentes, com relação a isso. Então, mostra efetivamente que precisamos debruçar a respeito desse problema.

O SR. ENIO RODRIGUES – Mestre, os carregadores, hoje, se você pegar e fazer um teste naqueles cabos de carregadores, é caótico. Extensão, você pega uma extensãozinha na sua casa, compra lá e põe na sua casa. Quando você testa o cabo da extensão, é caótico. A minha filha comprou uma extensão sem falar comigo e colocou na casa dela um ar-condicionado portátil. Ela me ligou e falou: “Pai, está saindo umas faíscas aqui”; e eu perguntei “Que faíscas? Pelo amor de Deus, desliga esse negócio agora, vai pegar fogo na sua casa”. Para você ver, é o que está aí; infelizmente, é o que está aí.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – É verdade.

Coronel Salles, o senhor tem mais alguma pergunta?

O SR. CORONEL SALLES – Poderia?

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Claro. Por favor.

O SR. CORONEL SALLES – Há algum controle específico para a compra de metais oriundos de reciclagem?

O SR. ENIO RODRIGUES – Existia um cuidado, né, uma norma fiscal, onde ele tem que comprovar a origem do produto e comprovar a parte fiscal dele. Toda empresa que compra

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 25 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 662

o produto para fazer a reciclagem dele, a retransformação...

P – Nota fiscal?

R – É, nota fiscal. E tem que olhar, né, porque hoje em dia não basta você só ter a nota fiscal, você tem que olhar a conformidade...

P – Há algum controle logístico disso?

R – É complicado, né? É bem complicado.

Nós temos, sei lá, milhares de ferros-velhos no Brasil.

P – Não, mas nas empresas que fabricam?

R – Nas que fabricam, sim.

P – Ou os que recebem, os entrepostos, esses grandes recicladores?

O senhor, no início da sua fala, falou de empresas que possuem fornos, indústria de transformação...

R – Isso. Isso.

P – Como é que é isso? Como é que chega nessa indústria de transformação, o fio; o senhor, que está há muito tempo nessa área?

R – Então, ele chega oriundo dos ferros-velhos. Então, vai juntando. E tem alguns ferros-velhos maiores que fazem a concentração desse produto e leva para eles. Quando leva para ele, leva com a nota fiscal, leva com toda a documentação necessária.

P – [Sobre] a cadeia, não tem controle?

R – É complicada a cadeia, principalmente do pequeno para o médio. É ali onde você tem justamente esse problema.

P – Aham. Tá.

R – E também, das empresas que fazem... utilizam disso, usando, por exemplo... “Ah, eu comprei sucata do Tocantins”. O Estado do Tocantins, hoje, produz mais sucata de cobre do que o Estado de São Paulo, quando você põe... Isso já foi demonstrado. Quer dizer, é “noteiro”. O cara manda uma nota e traz para cá para ele poder esquentar um produto que está

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=477566>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

autuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
 NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 26 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
 CMSP – NOME DA CPI
 Nome - RF

fls. 663

fora da legalidade. Então, não é tão difícil olhar esse processo... As secretarias estaduais de fazenda, todas elas, têm o material que a gente colocou para eles.

P – Quais as medidas de rastreabilidade adotadas para garantir a origem legítima dos metais?

R – É uma pergunta interessante.

Algumas empresas, hoje, que fazem a reciclagem, ou fazem o próprio cobre delas; então, eles têm um elemento de identificação que vai dentro da composição. Então, quando você rouba uma carga, por exemplo. Então, você descaracteriza ela e tá... foi numa empresa, está lá a carga lá. Então, ele tem como testar quimicamente para saber o que acontece. Mas, até chegar nele, e ele fazer esse processo de transformação, não tem. É complicado. Do forno para a frente, tem.

P – Numa legislação atual, na sua visão, aborda a questão de furtos e roubos de cabos? Há alguma lacuna que precisa ser preenchida?

R – É, a gente tem...

P – Se o senhor fosse responsável por fazer as leis, com tudo isso que o senhor explicou, com todos os efeitos perversos que o furto de fios provoca, estimulado por uma indústria sem limites, que põe em risco a vida das pessoas, o que o senhor sugeriria?

R – Como todo produto de segurança, eu acho que as leis têm que ser mais fortes, mais firmes. Eu acho que a gente tem que ter uma legislação muito dura, não interessa se é um catador de lixo na rua, se é um reciclador, se é uma empresa média.

P – Controle.

R – Tem que ter um controle e uma legislação muito forte, muito rígida, para o cara pensar: “Nesse negócio eu não mexo”. Quando tem uma crise social, quando tem uma crise econômica no país, normalmente o roubo de fios e cabos elétricos sobe. Porque o cara olha e fala: “Poxa, eu estou frito aqui, eu preciso de alguma coisa”. Vai lá e rouba o cabo do vizinho, rouba o cabo do... e vai fazer... Sei lá, custa 40 dólares... 40 reais o quilo no ferro-velho.

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=477566>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
 NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 27 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
 CMSP – NOME DA CPI
 Nome - RF

fls. 664

P – Como o senhor entende que a cidade de São Paulo, o município de São Paulo, o Poder Público e a sociedade civil organizada poderiam contribuir na prevenção dos furtos de fios e cabos?

R – Nós temos ações estruturais, por exemplo: aterramento de cabos. Você tem um controle maior, uma facilidade na manutenção e tudo o mais. Só com aterramento de cabos, nós não estamos falando nem de bilhão, estamos falando de trilhão. Trilhões de reais para fazer um trabalho desse. Então, hoje, existem legislações que obrigam as empresas e os condomínios a fazerem – os novos -, de acordo com o que está acontecendo. Então, isso já acontece.

É uma legislação, viu, acho que, em relação a quem vende o cabo, de atrelar o CPF. Acho importante.

P – Há alguma iniciativa em andamento para colaborar com as empresas de segurança ou tecnologia na busca de soluções para esse problema? Que o senhor falou agora de um componente químico, de rastreabilidade da carga? O senhor que atua na área vê, já viu, tem notícia de alguma iniciativa tecnológica que possa ajudar nisso?

R – Acho que da cadeia para trás...

P – No exterior, não tem problema...

R – Acho que não. No exterior, eu desconheço. Mas da cadeia para trás, acho que, do forno para trás, é complicado porque o material vem de fora, mas do forno para frente...

P – Descaracteriza tudo.

R – É.

P – E na hora em que, por exemplo, eu fui subprefeito do centro. Eu me lembro que nós prendemos uma pessoa porque ela tinha uma máquina, como se fosse uma extrusora, ela picava o fio, já caía num negócio de água, a parte de plástico já boiava; ele já, por decantação, o cobre descia, o plástico já separava e descaracterizava. Depois desse processo, fica impossível a rastreabilidade?

R – É. Agora, ele pode estar com o cobre lá, mas ele não tem nada que cobre a

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=477566>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 28 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 665

origem desse cobre. O cobre continua ilegal. Então, que está dando a nota; quem faz os noteiros, quem faz todo esse trabalho é a pessoa que acaba esquentando o produto.

P – Presidente, eu acho que a gente poderia pedir um apoio dos técnicos da Secretaria Municipal da Fazenda, viu. Ele falou, por várias vezes, sobre notas; sobre esse controle, uma proposição que a gente também convide alguém da Fazenda ou a gente faça uma visita à Secretaria da Fazenda.

R – Eles são profundos conhecedores, Sr. Presidente e Coronel Salles.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Eu ia interromper um pouquinho porque nós precisamos aprovar alguns requerimentos.

Há o requerimento número 33, do Vereador Coronel Salles, Vereador Hélio Rodrigues e Vereador Aurélio Nomura. É um convite solicitando representantes do Procon estadual, Procon municipal, IPEM, Inmetro, Abracopel, como sugestão do Dr. Enio e, também, falando a respeito do dia 06/07, uma visita à Procuradoria Geral do Município e, também, na Secretaria da Fazenda. Então, eu pediria para a assessoria fazer o agendamento.

Então, não há Vereadores inscritos. Os Srs. Vereadores que concordarem com o presente requerimento 33 (31), permaneçam como estão. (Pausa) Está aprovado.

Voltemos, novamente...

O SR. CORONEL SALLES – Acho que o Vereador Hélio Rodrigues pediu pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Vereador Hélio, por favor, gostaria de falar...

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Obrigado, Presidente Vereador Aurélio Nomura, só para marcar presença aqui. Eu tive que entrar on-line. Estou aqui, Presidente.

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, eu agradeço aí esse agendamento. Eu acho que vai ser importante a nossa ida, no dia 6, junto ao Procurador de Justiça, Dr. Sarrubbo,

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=477566>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

autuado por carlacion em 06/09/2023 15:55:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20210** DATA: **31/08/2023** FL: **29** DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
 Nome - RF

fls. 666

e o Dr. Cosenzo, para que a gente consiga falar no Ministério Público de São Paulo e junto com os integrantes do Grupo de Atenção contra o Crime Organizado, Gaeco, para que eles possam... Vamos pedir esse apoio também para nos ajudar nessa cruzada aí, que começou com ausência de energia, segurança viária, atropelamentos, falta de aula em escolas e agora a gente começa a se deparar com um problema de segurança da cidade.

Quando a gente ouve um dado, que foi colocado à disposição aqui da Comissão, de 70% das empresas sem seguir as normas técnicas. É importantíssimo esse convite ao IPEM, ao Inmetro e aos Procons, de São Paulo e do estado. Acho fundamental. Então a gente começou numa coisa, já está chegando em outra e ambas perversas e que oferecem um risco à vida dos brasileiros da cidade de São Paulo.

Presidente, não tenho mais nenhuma pergunta. Quero agradecer à V.Exa. por todo apoio que V.Exa. vem dando a essa Comissão, faço questão de reiterar, porque isso fica para a história mesmo a atenção com que V.Exa. brinda a todos nós, integrantes da Comissão.

Muito obrigado, viu Presidente. Muito obrigado, Sr. Enio Rodrigues.

O SR. ENIO RODRIGUES – Obrigado, vocês.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado, Coronel Salles, nosso Relator, que vem abrilhantando com a sua experiência como Comandante da PM, como Subprefeito da Sé, tem uma experiência e conhece com profundidade essas questões. Agradeço.

E gostaria de colocar o microfone ao Sr. Enio Rodrigues, para as suas considerações finais.

O SR. ENIO RODRIGUES – Presidente, obrigado, mais uma vez, Coronel Salles, Presidente Aurélio, pelo convite.

Reforço aqui, o que vocês precisarem de apoio técnico, jurídico, nossa experiência no Brasil e aqui em São Paulo, em fios e cabos elétricos. Nós fizemos uma auditoria para o IPEM e para o Inmetro de todas as fábricas e, pasmem, de 60 indústrias que nós visitamos, 16 não se encontram nos endereços que constam no IPEM. Então, e continuam operando. Eu acho que

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=477566>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

autuado por carlacion em 06/09/2023 15:55:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20210 DATA: 31/08/2023 FL: 30 DE 30

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 667

vai ser muito oportuno o convite para os colegas do IPEM e do Inmetro, para virem aqui para ajudar numa solução conjunta. Tá bom?

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado. Mais uma vez, quero agradecer a presença do Sr. Enio Rodrigue, nosso Diretor Executivo do Sindicel; agradecer a colaboração. Nós vamos precisar muito ainda utilizar das suas informações.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Nada mais havendo, gostaria de declarar encerrada a 7ª reunião ordinária semipresencial desta CPI.

A Secretaria enviará a todos os membros a convocação para as próximas reuniões através de e-mail.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Muito obrigado a todos.

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=477566>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

Requerimento Nº. 29 /2023/CPI/FURTO DE FIOS E CABOS

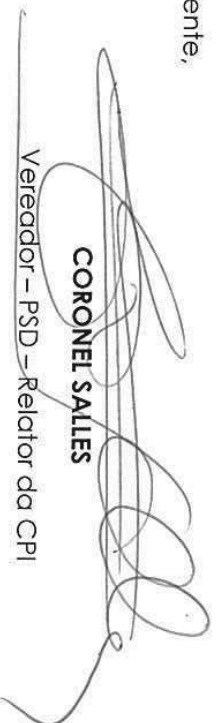
SÃO PAULO, 31 de agosto de 2023.

Assunto: envio das questões ao SINDICEL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre furtos de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

Solicito à Vossa Excelência autorização para encaminhar ao SINDICEL- Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos, Trelição e Laminção do Estado de São Paulo a relação das perguntas abordadas nesta sessão, a fim de que respondam, em momento oportuno, formalmente, para que façam parte dos arquivos desta CPI.

Atenciosamente,


CORONEL SALLES
Vereador – PSD – Relator da CPI

Ao Exmo.

Ver. Aurélio Nomura

Presidente da CPI sobre furto de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

RECEBIDO
de 31 / 08 / 23

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

Requerimento Nº. 30 /2023/CPI/FURTO DE FIOS E CABOS

SÃO PAULO, 31 de agosto de 2023.

Assunto: Convite à CONEXIS SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TELEFONIA

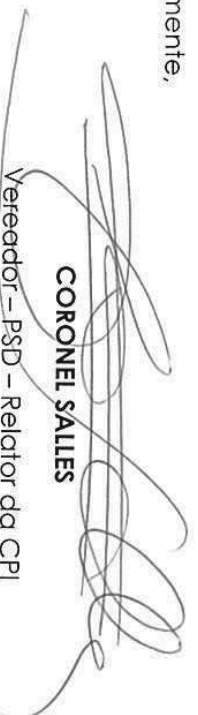
Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre furtos de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

Venho encaminhar à Vossa Excelência a solicitação para convidar a **CONEXIS BRASIL DIGITAL**, a fim de colaborar com os trabalhos desta CPI. Para tanto, submeto à apreciação dos nobres pares desta Comissão.

A Conexis Brasil Digital reúne as empresas de telecomunicações e de conectividade, que são a plataforma da economia digital, da sustentabilidade e da conexão de todos os brasileiros, por isso sua importância em participar.

Contato: E-mail: conexis@conexis.org.br

Atenciosamente,


CORONEL SALLES
Vereador – PSD – Relator da CPI

Ao Exmo.

Ver. Aurélio Nomura

Presidente da CPI sobre furto de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

RECEBIDO EM 06/09/2023
31 / 08 / 23

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

atuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.

fls. 670

REQUERIMENTO Nº 31

31/08/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI – FURTO DE FIOS E CABOS

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

- ☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS
- ☒ CONVITE
- ☐ CONVOCAÇÃO
- ☐ INTIMAÇÃO
- ☐ DILIGÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE CONVITE:

. PROCON ESTADUAL

. PROCON MUNICIPAL

. IPÊM

. INMETRO

. ABRACAPTEL - DR MARTIN.

a

+

GR

APROVADO na reunião de

31/08/23

VEREADOR(ES)

Coronel Sales / Hélio / Norma

01/09/2023, 10:46

Email – CPI Fios – Outlook autuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.

fls. 671

RES: Ofício CPI-Fios nº 052 - Câmara Municipal de São Paulo

[FPC] Fabio Catta Preta Casella <fpcasella@almeidalaw.com.br>

Qui, 31/08/2023 17:43

Para:CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>;rafaelbarros@guarulhossucatas.com.br
<rafaelbarros@guarulhossucatas.com.br>

Cc:[RPT] Rodrigo Petry Terra <rpterra@almeidalaw.com.br>

📎 2 anexos (2 MB)

Ofício 052 - Informações - SINDINESFA - Questionamentos (Req. 23).pdf; Resposta ao Ofício - CPI Furtos - SINDINESFA(1733086.1)..pdf;

Prezado Maurício, boa tarde!
Tudo bom?

Em atenção ao Ofício CPI – Fios nº 052 recebido pelo **Sr. RAFAEL RISSO DE BARROS**, Presidente do **SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDINESFA**, entro em contato para compartilhar, anexo, documento assinado com as respostas aos questionamentos que foram formulados por esta CPI.

Por gentileza, nos avisem caso tenham quaisquer dúvidas.

Naturalmente, permanecemos à inteira disposição.

Abraços,

Fabio Catta Preta Casella

+55 (11) 2714 6900 | 9815

fpcasella@almeidalaw.com.br

ALMEIDA ADVOGADOS

BRASIL | SÃO PAULO · RIO · BRASÍLIA · BELO HORIZONTE · RECIFE

www.almeidalaw.com.br



Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on this message or any information herein. If you have received this message by mistake, please inform the sender immediately by replying this e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation.

De: **CPI Fios** <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

Data: sex., 18 de ago. de 2023 às 18:57

<https://outlook.office365.com/mail/cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br/inbox/id/AAQkADZhYTZiZGQyLWEyMmYtNGM0ZS1hZmVLTk4MjA0ZGU2MGVh...>

Volume de Processo RDP-009-23 Processo CPI-Fios (106077246)

SEI 6510.2024/0028335-0 / pg. 1273

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=477570>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 17 de agosto de 2023

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 052

AO
SR. RAFAEL RISSO DE BARROS
PRESIDENTE – SINDINESFA – SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE
SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 023**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **SOLICITO** a V.S.^a que seja encaminhada resposta aos questionamentos contidos no anexo abaixo, no prazo de 10 dias úteis, conforme reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito realizada no dia 03 de agosto de 2023, na Câmara Municipal de São Paulo.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, **preferencialmente** em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
 Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

AO
SR. RAFAEL RISSO DE BARROS
PRESIDENTE – SINDINESFA – SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE
SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA DO ESTADO DE SÃO PAULO
rafaelbarros@guarulhossucatas.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

PERGUNTAS – INESFA e SINDINESFA

(CPI – 03 de agosto de 2023 / com início às 10h)

1. Conte-nos, por favor, o que é o SINDINESFA e o INESFA e como vocês atuam?
2. Quantos associados e/ou inscritos vocês possuem e qual a área de abrangência territorial?
3. Vocês possuem uma agenda própria da classe que vocês representam? Quais são os objetivos da entidade?
4. Sobre o tema desta CPI, quais são as principais ações que vocês desenvolvem quanto entidade representativa?

Viaduto Jacaré, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

5. O que os furto de fios e cabos e seus derivados de cobre, representam para as entidades? Como vocês encaram esta questão?
6. Existem ações ou interfaces de atuações conjuntas com outras entidades ou órgãos? O poder público tem algum alinhamento estratégico institucional com vocês?
7. Qual o retrato que vocês podem nos apresentar sobre estas questões dos furtos na cidade até o presente momento e quais são expectativas futuras quanto às melhorias?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

8. No escopo de novas tecnologias, tanto em relação à fabricação de condutores, quanto aos procedimentos mitigatórios de danos, o que vocês podem nos apresentar? O que tem ocorrido no mundo, quais são as experiências exitosas que vocês conhecem?

9. As empresas que vocês têm em seus quadros devem trazer relatos de situações que chegam ao conhecimento de vocês quanto entidade. Qual é o ponto de maior indignação que vocês ouvem falar?

10. Na Cidade de São Paulo, quais seriam as principais ideias a serem implementadas? Tem alguma região de interesse, em especial?

Viaduto Jacaré, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

11. Na região central da cidade e seus arredores, o que o Sindicato pode nos trazer de experiências? Pois é sabido que se trata de uma região bastante crítica, neste assunto.

12. Existem relatórios disponíveis sobre ocorrências que vieram aos vossos conhecimentos?

13. Sobre as empresas de reciclagem e afins, o que os senhores podem nos falar? Qual seriam os pontos sensíveis deste setor?

14. Qual é a interlocução de vocês com este setor?

15. Vocês promovem debates públicos e/ou eventos com o intuito de divulgar ações e iniciativas no combate aos furtos de fios e

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

cabos? Mesmo que esta não seja uma atividade primária da entidade.

16. Sob o ponto de vista da indústria, sendo bem prático, como os senhores lidam com a alta incidência referente aos furtos de fios e cabos de cobre? Toda hora temos conhecimento de um acontecimento pela mídia.

17. Vocês saberiam dizer quais seriam os vilões deste sistema nefasto? Apontem para a gente ao menos uma direção.

18. Como os produtos dos furtos chegam as empresas de reciclagem? Qual é a logística adotada? Os senhores têm informações sobre isto?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

19. Como funciona a cadeia de reciclagem do cobre? Vocês tem esta informação?
20. Existe algum lugar, uma base de dados de quanto a indústria da reciclagem movimentou, em dinheiro, nos últimos anos, vocês têm acesso a esta questão? E quanto de prejuízo as indústrias tiveram? Se conhecerem, podem nos fornecer esses dados?
21. Vocês fazem visitas ou diligências (junto com um ente do governo) nessas empresas de reciclagem? Na visão de vocês, existe uma forma de fiscalizar?

Viaduto Jacaré, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

22. Como entidade, em seus estudos e experiências, existem proposituras relacionadas a políticas públicas, ou ações, que poderiam ser feitas e implementadas pelo poder público?

23. No entendimento de vocês, como nós Parlamentares, representantes do povo, podemos contribuir, ativamente, para combater esta chaga social? Sobretudo sob o ponto de vista legislativo.

24. Por fim, gostaria de deixá-los à vontade para tecerem comentários gerais sobre tudo que foi abordado até aqui ou algo que os senhores vejam como importante ou urgente para contribuir com os trabalhos desta CPI.

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 2437W

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=477570>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

SINDINESFA

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Rui Barbosa, 95 - 5º andar - Conj. 51/52 - CEP: 01326-010 - São Paulo - SP - Tels.: (11) 3251.0277 / 3251.0362
e-mail: sindinesfa@sindinesfa.org.br site: www.sindinesfa.org.br

São Paulo, 29 de agosto de 2023

Ao

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Furtos de Fios e Cabos de Cobre na Cidade de São Paulo

Sr. Vereador Aurélio Nomura

Via e-mail

REF.: RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS NO OFÍCIO CPI FIOS Nº 052

Prezados,

RAFAEL RISSO DE BARROS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 27.747.197-7, inscrito no CPF/MF sob o nº **325.746.798-22**, na condição de presidente do **SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDINESFA**, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.891.073/0001-93 e vice-presidente do **INSTITUTO NACIONAL DA RECICLAGEM – INESFA**, associação inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.549.614/0001-28, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 95, 5º Andar, Sala 52, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.326-010, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, pelo presente documento, **responder aos questionamentos formulados no Ofício CPI nº 052**, na mesma ordem em que foram apresentados, conforme indicado abaixo.

1. CONTE-NOS, POR FAVOR, O QUE É O SINDINESFA E O INESFA E COMO VOCÊS ATUAM?

O SINDINESFA – Sindicato do Comércio Atacadista de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa do Estado de São Paulo é a única entidade constituída com o objetivo de coordenar, representar e proteger os interesses da categoria econômica do comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas no Estado de São Paulo.

Por se tratar de um sindicato patronal, o SINDINESFA cumpre suas obrigações legais relacionadas às convenções coletivas relacionadas ao setor.

Por sua vez, o INESFA foi fundado ano de 1975, com o objetivo, a princípio, de representar as empresas recicladoras de sucata ferrosa e não ferrosa, em âmbito nacional.

No ano de 2022, o Instituto ampliou sua abrangência e passou a representar todas aquelas empresas atuantes no setor da reciclagem, que praticam a economia circular, reinserindo insumos no ciclo produtivo.

DS
RB

SINDINESFA

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Rui Barbosa, 95 - 5º andar - Conj. 51/52 - CEP: 01326-010 - São Paulo - SP - Tels.: (11) 3251.0277 / 3251.0362
e-mail: sindinesfa@sindinesfa.org.br site: www.sindinesfa.org.br

O INESFA atua principalmente com o objetivo de debater e divulgar assuntos setoriais e técnicas de preparação de insumos recicláveis, enfatizando a atividade e o setor de reciclagem, sobretudo por meio da propositura de ações nas casas legislativas e órgãos governamentais (em níveis federal, estadual e municipal), visando implementar políticas públicas que resultem no desenvolvimento da reciclagem e melhorias socioeconômicas e ambientais.

Em razão de sua relevância representativa, o SINDINESFA e o INESFA atuam na qualidade de porta voz do setor, debatendo assuntos setoriais (sobretudo quanto à relevância da reciclagem) e defendendo os interesses gerais da categoria ou individuais dos associados perante as autoridades públicas, administrativas e judiciárias.

2. QUANTOS ASSOCIADOS E/OU INSCRITOS VOCÊS POSSUEM E QUAL A ÁREA DE ABRANGÊNCIA TERRITORIAL?

O SINDINESFA possui abrangência estadual e possui 26 empresas filiadas.

Por sua vez, o INESFA possui abrangência nacional e possui 65 empresas recicladoras associadas, 12 empresas fabricantes e comerciantes de máquinas e equipamentos específicos para o setor, 04 empresas prestadoras de serviços, além de 14 associações filiadas, dentre elas o SINDINESFA.

3. VOCÊS POSSUEM UMA AGENDA PRÓPRIA DA CLASSE QUE VOCÊS REPRESENTAM? QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DA ENTIDADE?

A agenda do SINDINESFA e do INESFA variam conforme as demandas e necessidades existentes ao setor.

Além disso, os objetivos de ambas as entidades estão relacionados diretamente à promoção da reciclagem e valorização do insumo reciclado no Brasil.

Considerando que o INESFA possui abrangência nacional, as pautas e temas relevantes abordados em questão nacional são replicadas pelo SINDINESFA em âmbito estadual.

4. SOBRE O TEMA DESTA CPI, QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS AÇÕES QUE VOCÊS DESENVOLVEM QUANTO ENTIDADE REPRESENTATIVA?

Por meio de trabalho conjunto do INESFA e SINDINESFA, com reuniões mensais, os Institutos promovem e sugerem aos seus associados a realização de boas condutas no âmbito da reciclagem de resíduos.

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=477570>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

DS
RB

SINDINESFA

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Rui Barbosa, 95 - 5º andar - Conj. 51/52 - CEP: 01326-010 - São Paulo - SP - Tels.: (11) 3251.0277 / 3251.0362
e-mail: sindinesfa@sindinesfa.org.br site: www.sindinesfa.org.br

Os Institutos buscam demonstrar a forma correta de realizar a reciclagem, desde o início da cadeia (pelos catadores) até a indústria de transformação, orientando as empresas quanto à aquisição e comercialização apenas de materiais que possuam a devida documentação necessária devidamente emitida.

Inclusive, atualmente, uma das principais ações promovidas pelo INESFA e SINDINESFA é o apoio ao Projeto de Lei 4035/2021 (PL 4035/2021), de autoria do Deputado Federal Vinícius Carvalho (Republicanos/SP), em trâmite perante a Câmara dos Deputados, que restabelece o tratamento fiscal diferenciado de PIS/COFINS aos agentes da reciclagem, consequentemente reduzindo a carga tributária e elevando o grau de formalidade do setor.

Em paralelo, também atuamos junto ao Congresso Nacional na tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2019 (PEC 45/2019), popularmente conhecida como “Reforma Tributária”, com o intuito de estabelecer incentivos à comercialização de materiais e insumos reciclados no país, como forma de fomentar a atividade e estabelecer tratamentos diferenciados a tais materiais.

5. O QUE O FURTO DE FIOS E CABOS E SEUS DERIVADOS DE COBRE, REPRESENTAM PARA AS ENTIDADES? COMO VOCÊS ENCARAM ESTA QUESTÃO?

Ambas as entidades encaram a questão dos furtos de fios e cabos e seus derivados de cobre como algo muito sensível, que acaba por prejudicar a imagem dos recicladores.

Muitas vezes as empresas que atuam com reciclagem são taxadas como sonegadas e infratoras, ignorando por completo o importantíssimo papel social, ambiental e econômico desempenhado por estes. Diversas das empresas que atuam com materiais recicláveis se tratam de empresas familiares, que são passadas de geração para geração, sendo todas elas orientadas a seguirem regras de boa conduta.

Tanto é assim que diversas empresas associadas aos Institutos evitam trabalhar com sucata de cobre justamente por questão da procedência de tais materiais.

Por tais razões, ambas as entidades lutam pela valorização do setor da reciclagem, do qual, infelizmente, ainda possui um elevado grau de informalidade, muito em razão da falta de políticas públicas e incentivos fiscais que promovam a atividade, valorizem o insumo reciclado e estimulem a criação de empregos formais.

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=477570>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

DS
RB

SINDINESFA

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Rui Barbosa, 95 - 5º andar - Conj. 51/52 - CEP: 01326-010 - São Paulo - SP - Tels.: (11) 3251.0277 / 3251.0362
e-mail: sindinesfa@sindinesfa.org.br site: www.sindinesfa.org.br

6. EXISTEM AÇÕES OU INTERFACES DE ATUAÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES OU ÓRGÃOS? O PODER PÚBLICO TEM ALGUM ALINHAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL COM VOCÊS?

Atualmente, as entidades atuam em conjunto (i) do Ministério do Meio Ambiente, representado principalmente pelo Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental, Adalberto Maluf, (ii) do Ministério Público Federal, sobretudo com o Dr. Adjame Alexandre Gonçalves Oliveira, para tratar da sonegação fiscal no âmbito da reciclagem, (iii) da Frente Parlamentar dos Recicladores do Brasil e (iv) da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Cadeia Produtiva da Reciclagem no Brasil.

7. QUAL O RETRATO QUE VOCÊS PODEM NOS APRESENTAR SOBRE ESTAS QUESTÕES DOS FURTOS NA CIDADE ATÉ O PRESENTE MOMENTO E QUAIS SÃO EXPECTATIVAS FUTURAS QUANTO ÀS MELHORIAS?

A falta de dados em relação aos furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo impossibilita a realização de um retrato fidedigno sobre tal situação.

Fato é que ambas as entidades buscam por meio de suas ações compartilhar e informar seus respectivos associados e filiados acerca das melhores práticas a serem realizadas na atividade de reciclagem, coibindo toda e qualquer prática de ato ilícito.

A valorização do insumo reciclável, por meio da conscientização da população e, sobretudo a concessão de benefícios e incentivos (principalmente fiscais, por meio da redução tributária e concessão de créditos tributários à indústria) é uma das principais medidas para a melhoria da situação de furtos.

Isto porque, a conscientização da população tem o potencial de fazer com que cada vez maiores quantidades de resíduos e materiais potencialmente recicláveis sejam devidamente destinadas ao tratamento ambiental necessário para a sua reutilização.

Em paralelo, com a concessão de benefícios e incentivos públicos, o material reciclável se tornará financeiramente mais atrativo para que as indústrias de transformação adquiram materiais e insumos reciclados ao invés de utilizar materiais virgens (extraídos da natureza).

Por tal razão que ambos os Institutos trabalham para a aprovação do Projeto de Lei nº 4.035/2021, de autoria do Dep. Federal Vinicius Carvalho, que prevê a isenção de PIS/COFINS nas operações com materiais e insumos reciclados e a possibilidade de os adquirentes apropriarem crédito dos respectivos tributos.

Com tal incentivo previsto no Projeto de Lei, espera-se que ocorra uma maior formalização da cadeia, uma vez que o insumo reciclado será incentivado, deixando de fazer sentido a ocorrência

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=477570>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

DS
RB

SINDINESFA

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Rui Barbosa, 95 - 5º andar - Conj. 51/52 - CEP: 01326-010 - São Paulo - SP - Tels.: (11) 3251.0277 / 3251.0362
e-mail: sindinesfa@sindinesfa.org.br site: www.sindinesfa.org.br

de operações ilícitas, aumentando a sua demanda, o número de empregos e, indiretamente, a arrecadação pública com tributos (IRPJ, CSLL, INSS, FGTS).

8. NO ESCOPO DE NOVAS TECNOLOGIAS, TANTO EM RELAÇÃO À FABRICAÇÃO DE CONDUTORES, QUANTO AOS PROCEDIMENTOS MITIGATÓRIOS DE DANOS, O QUE VOCÊS PODEM NOS APRESENTAR? O QUE TEM OCORRIDO NO MUNDO, QUAIS SÃO AS EXPERIÊNCIAS EXITOSAS QUE VOCÊS CONHECEM?

As experiências estrangeiras nos demonstram que o problema de furtos de fios, cabos e material reciclável em geral não é algo exclusivo do Brasil e da cidade de São Paulo.

A título de exemplo, participamos no mês de abril desse ano da Convenção e Exposição do *Institute of Scrap Recycling Industries (ISRI)*, nos Estados Unidos, mais especificamente na cidade de Nashville, Tennessee, em companhia de diversos associados do INESFA e do SINDINESFA. Durante essa experiência, tivemos o relato de situações semelhantes à da cidade de São Paulo.

Inclusive, tivemos a oportunidade de conhecer a empresa de um dos associados do ISRI que informou exibir uma placa na frente de seu galpão informando que não comprava resíduo reciclável oriundo de atividades ilícitas, indicando que colaboraria veementemente com as autoridades policiais e fazendárias do Estado para a responsabilização daqueles que praticarem condutas ilícitas.

9. AS EMPRESAS QUE VOCÊS TÊM EM SEUS QUADROS DEVEM TRAZER RELATOS DE SITUAÇÕES QUE CHEGAM AO CONHECIMENTO DE VOCÊS QUANTO ENTIDADE. QUAL É O PONTO DE MAIOR INDIGNAÇÃO QUE VOCÊS OUVEM FALAR?

O ponto de maior indignação que mais escutamos de nossos associados é a forma com que empresas idôneas que atuam no mercado de reciclagem de forma lícita são tratadas em processos fiscalizatórios da Administração Pública e Fazenda.

Em razão da existência de pessoas no setor que se utilizam de meios ilícitos (como a comercialização de fios e cabos de cobre objeto de furto), todas as empresas do setor acabam sendo marginalizadas e generalizadas como empresa que atuam de forma ilícita.

Entendemos e concordamos com a necessidade de fiscalização e atuação conjunta dos órgãos públicos para punir aqueles que de fato atuam de forma ilícita, pois prejudicam a imagem do setor e toda a cadeia de reciclagem, mas sem qualquer forma de excesso por parte dos órgãos fiscalizatórios para evitar a generalização da atividade.

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=477570>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

DS
RB

SINDINESFA

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Rui Barbosa, 95 - 5º andar - Conj. 51/52 - CEP: 01326-010 - São Paulo - SP - Tels.: (11) 3251.0277 / 3251.0362
e-mail: sindinesfa@sindinesfa.org.br site: www.sindinesfa.org.br

10. NA CIDADE DE SÃO PAULO, QUAIS SERIAM AS PRINCIPAIS IDEIAS A SEREM IMPLEMENTADAS? TEM ALGUMA REGIÃO DE INTERESSE, EM ESPECIAL?

Não há uma região específica de interesse do setor.

O maior interesse do SINDINESFA é proteger, dar espaço de trabalho e reconhecimento para as empresas que atuam no setor e promovem a reciclagem de forma legal.

É preciso acabar com o “preconceito” que existe sobre a atividade de reciclagem no país, com as empresas e pessoas que atuam no setor.

Isto porque todos dizem gostar e ser a favor da reciclagem, mas poucos promovem a coleta seletiva e ninguém gosta do reciclador, isto é, aquele que recolhe material reciclável ou uma empresa que comercializa insumo reciclado, pois os veem como pessoas e empresas “marginalizadas”.

É necessário fomentar a atividade, de modo que todos sejam “recicladores”, promovendo a coleta seletiva, separando seus resíduos e dando a destinação adequada, que as empresas tenham livre trabalho e que não existam proibições quanto à instalação de empresas de reciclagem em qualquer lugar do Estado de São Paulo.

11. NA REGIÃO CENTRAL DA CIDADE E SEUS ARREDORES, O QUE O SINDICATO PODE NOS TRAZER DE EXPERIÊNCIAS? POIS É SABIDO QUE SE TRATA DE UMA REGIÃO BASTANTE CRÍTICA, NESTE ASSUNTO.

Não temos conhecimento ou experiências específicas na região central da cidade de São Paulo.

Por outro lado, é sabido que regiões de maior vulnerabilidade (com problemas de iluminação, de segurança pública e problemas sanitários e sociais) são locais mais críticos para a ocorrência de tais práticas ilícitas.

12. EXISTEM RELATÓRIOS DISPONÍVEIS SOBRE OCORRÊNCIAS QUE VIERAM AOS VOSSOS CONHECIMENTOS?

Não possuímos relatórios específicos sobre o tema.

13. SOBRE AS EMPRESAS DE RECICLAGEM E AFINS, O QUE OS SENHORES PODEM NOS FALAR? QUAL SERIAM OS PONTOS SENSÍVEIS DESTE SETOR?

Os principais pontos sensíveis negativos do setor da reciclagem são: (i) a *estereotipização* do reciclador como infrator e sonegador, em razão da existência de uma pequena parcela que comercializa produtos oriundos de atos ilícitos e que acabam por manchar o setor como um todo,

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=477570>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

DS
RB

SINDINESFA

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Rui Barbosa, 95 - 5º andar - Conj. 51/52 - CEP: 01326-010 - São Paulo - SP - Tels.: (11) 3251.0277 / 3251.0362
e-mail: sindinesfa@sindinesfa.org.br site: www.sindinesfa.org.br

(ii) o elevado grau de informalidade no setor, (iii) a falta de incentivos fiscais e (iv) a desvalorização do insumo reciclado em face do insumo extraído diretamente da natureza.

Por outro lado, é possível citar como pontos sensíveis positivos os grandes trabalhos social e ambiental que a reciclagem promove, gerando empregos e melhorando da qualidade de vida para das pessoas, reduzindo o uso de recursos naturais, o desmatamento e o extrativismo, da poluição, do consumo de água, energia e combustíveis fósseis pelas indústrias, contribuindo para a diminuição de problemas sanitários e doenças.

14. QUAL É A INTERLOCUÇÃO DE VOCÊS COM ESTE SETOR?

Na execução de seu papel de Sindicato das empresas que atuam no comércio atacadista de sucata ferrosa e não ferrosa do Estado de São Paulo, o SINDINESFA propaga aos seus associados exemplos de boas práticas, estimulando a comercialização apenas de materiais devidamente registrados internamente, coibindo e desincentivando a prática de qualquer ato ilícito, sobretudo a compra e revenda de materiais oriundos de atividades ilícitas.

15. VOCÊS PROMOVEM DEBATES PÚBLICOS E/OU EVENTOS COM O INTUITO DE DIVULGAR AÇÕES E INICIATIVAS NO COMBATE AOS FURTOS DE FIOS E CABOS? MESMO QUE ESTA NÃO SEJA UMA ATIVIDADE PRIMÁRIA DA ENTIDADE.

Conforme dito anteriormente, o tema dos furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo está presente nos debates mensais realizados pelas entidades, de modo que tanto o INESFA, como o SINDINESFA propagam aos seus associados exemplos de boas práticas, visando coibir e desincentivar a prática de qualquer ato ilícito, sobretudo a compra e revenda de materiais oriundos de atividades ilícitas.

16. SOB O PONTO DE VISTA DA INDÚSTRIA, SENDO BEM PRÁTICO, COMO OS SENHORES LIDAM COM A ALTA INCIDÊNCIA REFERENTE AOS FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE? TODA HORA TEMOS CONHECIMENTO DE UM ACONTECIMENTO PELA MÍDIA.

Muitas empresas processadoras de materiais recicláveis deixaram de atuar com a reciclagem de cobre em razão de todo esse retrospecto negativo, com receio de eventualmente ser penalizada de forma injusta.

Inclusive, recentemente o INESFA se reuniu com associação representante das indústrias de transformação com o intuito de ressaltar a importância de tais indústrias, sobretudo os grandes *players* do mercado, de se atentarem em suas operações comerciais quando da aquisição de insumos reciclados que estejam com um valor comercial muito atrativo e abaixo dos valores praticados pelo resto do mercado, pois isso poderia indicar que tais materiais seriam oriundos da

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=477570>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

DS
RB

SINDINESFA

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Rui Barbosa, 95 - 5º andar - Conj. 51/52 - CEP: 01326-010 - São Paulo - SP - Tels.: (11) 3251.0277 / 3251.0362
e-mail: sindinesfa@sindinesfa.org.br site: www.sindinesfa.org.br

prática de algum ilícito pretérito, desvalorizando a reciclagem e todas as empresas que a praticam de forma idônea.

17. VOCÊS SABERIAM DIZER QUAIS SERIAM OS VILÕES DESTES SISTEMA NEFASTO? APONTEM PARA A GENTE AO MENOS UMA DIREÇÃO.

Considerando que tais vilões atuam de maneiras escusas, não temos tal informação.

Apesar disso, é de conhecimento geral de que regiões de maior vulnerabilidade, com menor iluminação e segurança pública, são locais mais críticos para a ocorrência de tais práticas ilícitas.

18. COMO OS PRODUTOS DOS FURTOS CHEGAM AS EMPRESAS DE RECICLAGEM? QUAL É A LOGÍSTICA ADOTADA? OS SENHORES TÊM INFORMAÇÕES SOBRE ISTO?

Não temos tais informações.

19. COMO FUNCIONA A CADEIA DE RECICLAGEM DO COBRE? VOCÊS TÊM ESTA INFORMAÇÃO?

A cadeia de reciclagem do cobre funciona da mesma forma como a reciclagem do ferro e do aço.

O cobre é dos poucos materiais que podem ser reciclados diversas vezes sem qualquer perda de desempenho ou de qualidade (não havendo diferença entre o cobre reciclado e aquele oriundo da mineração primária).

Em linhas gerais, cadeia produtiva do setor é composta por (i) catadores (pessoas físicas) ou cooperativas de catadores, (ii) empresas preparadoras/processadoras e, por fim, (iii) a indústria transformadora (siderúrgicas).

Assim, as empresas preparadoras/processadoras são responsáveis por adquirir desperdícios e resíduos de cobre que foram descartados (muitas vezes coletados pelos catadores e cooperativas de catadores ou, ainda, de produtos que se tornaram obsoletos, mas possuem cobre em sua composição), separar o material de cobre de outros materiais, retirando suas impurezas, organizá-los e transformar tais materiais de forma que possam ser reutilizados pela indústria para a produção de novos produtos.

Neste sentido, a sucata de cobre pode ainda ser prensada em fardos com o objetivo de facilitar e otimizar o seu transporte para envio às fundições, que submeterão tais sucatas em fornos de alta temperatura até alcançar seu ponto de fusão para ser moldado em diversos novos produtos.

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=477570>.

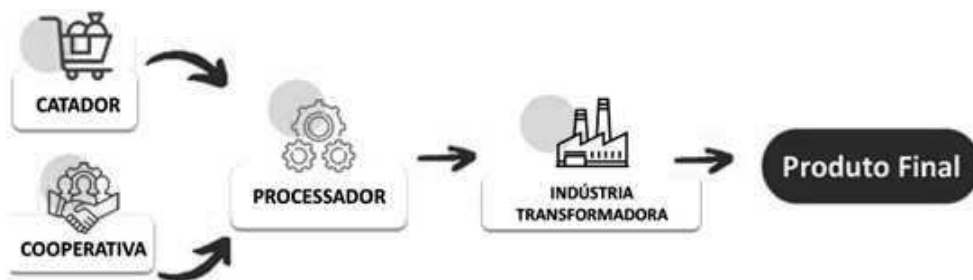
Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

DS
RB

SINDINESFA

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Rui Barbosa, 95 - 5º andar - Conj. 51/52 - CEP: 01326-010 - São Paulo - SP - Tels.: (11) 3251.0277 / 3251.0362
e-mail: sindinesfa@sindinesfa.org.br site: www.sindinesfa.org.br

Para facilitar a compreensão, a cadeia da reciclagem pode ser representada pela seguinte ilustração:



20. EXISTE ALGUM LUGAR, UMA BASE DE DADOS DE QUANTO A INDÚSTRIA DA RECICLAGEM MOVIMENTOU, EM DINHEIRO, NOS ÚLTIMOS ANOS, VOCÊS TÊM ACESSO A ESTA QUESTÃO? E QUANTO DE PREJUÍZO AS INDÚSTRIAS TIVERAM? SE CONHECEREM, PODEM NOS FORNECER ESSES DADOS?

A princípio, temos estudos dos últimos anos relacionados aos materiais ferrosos, sendo que o mais recente pode ser encontrado no link abaixo:

<https://www.sindinesfa.org.br/download/diversos/estudo-setorial-2022.pdf>

21. VOCÊS FAZEM VISITAS OU DILIGÊNCIAS (JUNTO COM UM ENTE DO GOVERNO) NESSAS EMPRESAS DE RECICLAGEM? NA VISÃO DE VOCÊS, EXISTE UMA FORMA DE FISCALIZAR?

Tanto INESFA como SINDINESFA não possuem a prerrogativa para fiscalizar as empresas de reciclagem associadas.

Por tal razão, ambas as entidades possuem um caráter educativo e de defesa da classe, orientando e propagando aos seus associados exemplos de boas práticas, visando coibir e desincentivar a prática de qualquer ato ilícito

22. COMO ENTIDADE, EM SEUS ESTUDOS E EXPERIÊNCIAS, EXISTEM PROPOSITURAS RELACIONADAS A POLÍTICAS PÚBLICAS, OU AÇÕES, QUE PODERIAM SER FEITAS E IMPLEMENTADAS PELO PODER PÚBLICO?

Atualmente, apoiamos o já mencionado PL 4.035/2021, de autoria do Deputado Federal Vinícius de Carvalho (Republicanos/SP), em trâmite perante a Câmara dos Deputados, e o PL 3.592/2019 do Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), em trâmite perante o Senado Federal.

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=477570>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

DS
RB

SINDINESFA

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Rui Barbosa, 95 - 5º andar - Conj. 51/52 - CEP: 01326-010 - São Paulo - SP - Tels.: (11) 3251.0277 / 3251.0362
e-mail: sindinesfa@sindinesfa.org.br site: www.sindinesfa.org.br

Ambos os projetos possuem o objetivo de garantir um tratamento tributário diferenciado a cadeia da reciclagem e a valorização do insumo do reciclado, por meio da isenção de PIS/COFINS na comercialização de materiais e insumos reciclados.

Em paralelo, também atuamos junto ao Congresso Nacional na tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2019 (PEC 45/2019), popularmente conhecida como “Reforma Tributária”, com o intuito de estabelecer incentivos à comercialização de materiais e insumos reciclados no país, como forma de fomentar a atividade e estabelecer tratamentos diferenciados a tais materiais.

23. NO ENTENDIMENTO DE VOCÊS, COMO NÓS PARLAMENTARES, REPRESENTANTES DO POVO, PODEMOS CONTRIBUIR, ATIVAMENTE, PARA COMBATER ESTA CHAGA SOCIAL? SOBRETUDO SOB O PONTO DE VISTA LEGISLATIVO.

O setor da reciclagem como um todo, desde os catadores que representam o primeiro elo da cadeia, até a indústria de transformação, clamam por políticas públicas que incentivem o insumo reciclado em face daquele extraído diretamente da natureza.

Atualmente, para diversos tipos de materiais, é mais vantajoso utilizar o insumo virgem para produzir um produto do que utilizar o insumo reciclado no ciclo produtivo (o que em questões ambientais não faz sentido algum).

Por sua vez, entendemos que a valorização dos insumos reciclados se faz por meio da conscientização e educação da população em geral (para a devida separação dos resíduos e destinação ambientalmente adequada) e com incentivos fiscais que garantam ao setor da reciclagem um tratamento fiscal diferenciado.

Sendo assim, o INESFA e o SINDINESFA atuam constantemente perante os principais órgãos legislativos para orientar sobre a realidade do setor na tentativa de emplacar projetos de leis que busquem reverter o atual cenário enfrentado pelos agentes da reciclagem.

O PL 4.035/2021, citado anteriormente, é um dos maiores exemplos da árdua missão das entidades.

24. POR FIM, GOSTARIA DE DEIXÁ-LOS À VONTADE PARA TECEREM COMENTÁRIOS GERAIS SOBRE TUDO QUE FOI ABORDADO ATÉ AQUI OU ALGO QUE OS SENHORES VEJAM COMO IMPORTANTE OU URGENTE PARA CONTRIBUIR COM OS TRABALHOS DESTA CPI.

A reciclagem possui um enorme poder de transformação, não só em relação à modificação de um material potencialmente reciclável em um insumo reciclado a ser utilizado novamente no processo produtivo pela indústria de transformação, mas também no que tange aos aspectos sociais e

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=477570>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.

DS
RB

SINDINESFA

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Rui Barbosa, 95 - 5º andar - Conj. 51/52 - CEP: 01326-010 - São Paulo - SP - Tels.: (11) 3251.0277 / 3251.0362
e-mail: sindinesfa@sindinesfa.org.br site: www.sindinesfa.org.br

econômicos, gerando empregos diretos e indiretos, sendo esta atividade a fonte de renda de milhares de brasileiros em todas as regiões do país.

Diante disso, é evidente que o setor merece ser tratado com uma atenção especial por todos os órgãos públicos em nível federal, estadual e municipal, de modo que políticas públicas sejam criadas com o intuito fomentar a atividade, elevar os índices de reciclagem no Brasil e incentivar a formalidade do setor, de modo a dar uma qualidade de vida melhor sobretudo para aqueles que atuam na base da cadeia e estão em maior vulnerabilidade.

DocuSigned by:

Rafael Barros

ABBE29B6220480

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDINESFA

Rafael Risso de Barros

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=477570>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

DS
RB

autuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.

DocuSign fls. 692

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 75385B761C1D4D9EB4D3D9266CF8A1E3		Status: Concluído
Assunto: Complete com a DocuSign: Resposta ao Ofício - CPI Furtos - SINDINESFA(1733086.1).pdf		
Envelope fonte:		
Documentar páginas: 11	Assinaturas: 1	Remetente do envelope:
Certificar páginas: 5	Rubrica: 11	Bruna Marion de Meira
Assinatura guiada: Ativado		Av. BRIGADEIRO FARIA LIMA 1461
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado		São Paulo, 01452-002
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)		bmmeira@almeidalaw.com.br
		Endereço IP: 179.191.75.218

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Bruna Marion de Meira	Local: DocuSign
29/08/2023 07:55:03	bmmeira@almeidalaw.com.br	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Rafael Barros rafaelbarros@guarulhossucatas.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  ABBFB29B6220480... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.102.131.135 Assinado com o uso do celular	Enviado: 29/08/2023 07:59:44 Visualizado: 29/08/2023 08:25:03 Assinado: 29/08/2023 08:26:30
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 29/08/2023 08:25:03 ID: 62240ee8-72c8-4b62-90f7-25c17a263ea7		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor		
	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente		
	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários		
	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados		
	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia		
Eduardo Molina emsantos@almeidalaw.com.br Analista de Faturamento Almeida Advogados Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 29/08/2023 07:59:45
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Fabio Catta Preta Casella fpcasella@almeidalaw.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 29/08/2023 07:59:45
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 19/12/2022 14:32:45 ID: f060b14f-132c-44ca-8ae3-30ff0c8e7997		

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=477570>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

autuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.

fls. 693

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Felipe Moraes fmsantos@almeidalaw.com.br Coordenador Financeiro Almeida Advogados Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 29/08/2023 07:59:46
Rodrigo Petry Terra rpterra@almeidalaw.com.br Sócio Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 03/08/2023 08:24:54 ID: 690a843d-7b6c-4409-b14f-df1b25aa5c25	Copiado	Enviado: 29/08/2023 07:59:45
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29/08/2023 07:59:46
Entrega certificada	Segurança verificada	29/08/2023 08:25:03
Assinatura concluída	Segurança verificada	29/08/2023 08:26:30
Concluído	Segurança verificada	29/08/2023 08:26:30
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=477570>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 14/07/2021 16:12:42
Partes concordam em: Rafael Barros, Fabio Catta Preta Casella, Rodrigo Petry Terra

autuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.

fls. 694

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ANDRE DE ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=477570>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

autuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.

fls. 695

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ANDRE DE ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: wrsilva@almeidalaw.com.br

To advise ANDRE DE ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at wrsilva@almeidalaw.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ANDRE DE ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to wrsilva@almeidalaw.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ANDRE DE ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=477570>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to wrsilva@almeidlaw.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ANDRE DE ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ANDRE DE ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS during the course of your relationship with ANDRE DE ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=477570>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

autuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.

fls. 697

TERMO DE COMPROMISSO

EU, ENIO ROOZ BUEIR,

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 31, 08, 2023

(ASSINATURA)

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 - 01319 900 - São Paulo - SP



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 027

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura - Jabaquara

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Jabaquara
Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2314
CEP 04309-011

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacaréi nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

fls. 699



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22Q95

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Materia DSP 1118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por canceleron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=477574>.

Materia DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016154-7

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 085185137

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 027/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-JA, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura Jabaquara

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 085157736, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos requer, junto a essa Regional, “[...] **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não”. Solicita, ainda, que a respectiva resposta seja enviada à Secretaria da referida Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhada à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa.

Tendo em vista o objeto em discussão, encaminhamos o presente, com a urgência devida, para adoção das providências pertinentes ao caso, em especial, oferecimento das informações que se fizerem necessárias, em resposta ao Ofício inaugural.

Ainda, solicitamos que os elementos ofertados por essa Subprefeitura à CPI – Furto de Fios e Cabos também sejam juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 26/06/2023, às 20:10.

Materia DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=477574>.

Materia DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

autuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085185137** e o código CRC **14B2348E**. fls. 701

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=477574>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Gabinete do Subprefeito

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04308-001

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016154-7

Encaminhamento SUB-JA/G Nº 085305899

São Paulo, 22 de junho de 2023.

SUB-JA/CPDU

Senhor Coordenador,

Por ordem do Senhor Subprefeito, encaminhamos para providências dentro das atribuições dessa Coordenadoria, para o solicitado em Ofício inaugural, documento SEI 085157736.

Após suas providências, pedimos retornar a este Gabinete, para prosseguimento e devolutiva ao solicitante.



Wanda Marques da Silva
Assessor(a)

Em 22/06/2023, às 16:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085305899** e o código CRC **AA473659**.

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=477574>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04308-001

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016154-7

Encaminhamento SUB-JA/CPDU Nº 085306568

São Paulo, 22 de junho de 2023.

A
SUB-JA/CPDU/SFISC
Sr. Supervisor

Encaminho o presente para atender o solicitado no doc. **085305899**.



Mauricio Bousi
Coordenador(a) Geral
Em 22/06/2023, às 21:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085306568** e o código CRC **6BE064B7**.

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=477574>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Supervisão Técnica de Fiscalização

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04308-001

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016154-7

Informação SUB-JA/CPDU/SFISC Nº 088950884

São Paulo, 25 de agosto de 2023.

SUB-JA/CPDU/SFISC/FISC

Sr. Chefe,

Segue o presente para atendimento ao solicitado em Encaminhamento 085305899



Antonio Miura

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 25/08/2023, às 14:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088950884** e o código CRC **5A73BD35**.

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=477574>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Supervisão Técnica de Fiscalização

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04308-001

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016154-7

Informação SUB-JA/CPDU/SFISC Nº 089174247

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

À SUB-JA/CPDU/STF

Sr. Supervisor,

Retornamos o presente com as informações solicitadas que constam em nosso sistema, planilha 089174194.



GEORGI MITANI

Chefe de Unidade Técnica I

Em 30/08/2023, às 10:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089174247** e o código CRC **B53FB100**.

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=477574>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Supervisão Técnica de Fiscalização

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04308-001

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016154-7

Informação SUB-JA/CPDU/SFISC Nº 089175678

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

SUB-JA/CPDU

Sr. Coordenador,

Segue o presente com Informação 089174247 de FISC em atendimento ao solicitado em Encaminhamento 085305899



Antonio Miura
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 30/08/2023, às 11:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089175678** e o código CRC **563DD25A**.

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=477574>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04308-001

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016154-7

Encaminhamento SUB-JA/CPDU Nº 089181679

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

A
SUB-JA/G
Sr. Subprefeito

Encaminho o presente com as informações da Supervisão de Fiscaliação, doc. **089175678**.



Mauricio Bousi
Coordenador II

Em 31/08/2023, às 10:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089181679** e o código CRC **C155216D**.

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=477574>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Gabinete do Subprefeito

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04308-001

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016154-7

Encaminhamento SUB-JA/G Nº 089273188

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

CMSP/SGP-14

Vereador Aurélio Nomura - Presidente da CPI - Furto de Fios e Cabos

PREF/CASA CIVIL/ATL - Assessoria Técnico Legislativa

Sra. Denise Ramos - Chefe de Gabinete

Prezados Senhores,

Reportando-nos ao seu Encaminhamento em documento SEI 085185137, por ordem do nosso Subprefeito Dr. Roberto Bonilha, restituímos este processo, com as informações obtidas junto à nossa Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano/Supervisão de Fiscalização, conforme documentos SEI números 089174194 e 089174247.

Permanecemos à disposição.



Mauro Loti Careli

Assessor(a)

Em 01/09/2023, às 10:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089273188** e o código CRC **F960708D**.

Materia DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=477574>.

Materia DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

ENDEREÇO	NOME	SQL	AUTO DE FISCALIZAÇÃO
RUA DOS MARAPÉS 111	LOURIVALDO DA SILVA MATOS	091.334.0012-1	REGULAR
RUA GENARO DE CARVALHO, 401	PEDRO LAGO BARBOSA MATURANO	091.046.0066-5	22-01.002.177-0
RUA ITACAPU 61	SIDNEI CARDOSO DE LIMA	310.007.0011-6	22-01.002.570-8
RUA SIMÃO RODRIGUES 294	COMERCIO DE SUCATAS GUILHERME	091.581.0001-6	REGULAR
RUA FREDERICO HOEHNE 635	SUCATAYLOR COMERCIO DE SUCATAS	310.016.0006-9	22-01.002.568-6
RUA JORGE DUPRAT FIGUEIREDO 745	LINO DA SILVA MATOS	089.138.0139-6	22-01.001.397-1
RUA VIDUAL 17 (AV. ARMANDO A. PEREIRA 4754)	SILVIO SAVELA - SUCATA RIO PARDO	091.435.0100-1	22-01.002.306-3
RUA ANTONIO ALVES TEIXEIRA 318	ODAIR ALFREDO ME	091.254.0002-9	FECHADO
RUA ANTONIO ALVES TEIXEIRA 318	ODAIR ALFREDO ME	091.255.0080-5	FECHADO
RUA BELFORD DUARTE 486	DINO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS EIRELI	089.241.0007-6	22-01.001.648-2
RUA CAMILO CARRERA 100	JOHN LENON DOS SANTOS GOMES - ME	091.443.0001-8	22-01.002.192-3
RUA HILDEBRANDO SIQUEIRA 296 (300)	LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA (AREA MUNICIPAL)	091.102.0096-7	22-01.002.654-2
RUA ROSALIA DE CASTRO 149	J FER COM. SUCATAS	091.334.0149-7	
RUA SÃO VENCESLAU 308	RECICLAGEM DE MAT. E SUCATAS S. JORGE	310.047.0011-0	22-01.002.191-5
RUA ALBA 816	AREA MUNICIPAL Favela alba	089.507.0026-3	22-01.002.657-7
RUA DR. BENTO FERREIRA 114	ISAIAS IDALINO DIAS	310.040.0003-6	22-01.002.653-4
RUA TACIBA S/N - 536	EVERALDO DE OLIVEIRA GOMES MEI	089.508.0019-5	22-01.001.332-7
PRAÇA FRANCISCO VIANA 118	COSTA E FILHOS COM. SUCATAS LTDA	310.029.0026-0	22-01.002.301-2
RUA DAS AMEIXEIRAS 601/599	DANIEL ALVES DE MELLO (DANI RECICRON-MEI)	089.226.0103-5	REGULAR
RUA COCAIS, 40	L.P. COSTA RECICLAGEM	089.281.0041-0	FECHADO
RUA DOS GUASSATUNGAS 70	FERRO VELHO EL SHADAI	091.335.0178-0	FECHADO

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao EDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?piD=477574>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?piD=569734>.

01/09/2023, 10:54

Email – CPI Fios – Outlook autuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.

fls. 710

RES: Ofício CPI-Fios nº 051 - Câmara Municipal de São Paulo

[FPC] Fabio Catta Preta Casella <fpcasella@almeidalaw.com.br>

Sex, 01/09/2023 10:29

Para:CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

Cc:[RPT] Rodrigo Petry Terra <rpterra@almeidalaw.com.br>;alvarenga.clineu@gmail.com
<alvarenga.clineu@gmail.com>

📎 2 anexos (2 MB)

Resposta ao Ofício - CPI Furtos - INESFA - assinado(1739856.1).pdf; Ofício 051 - Informações - INESFA - Questionamentos (Req. 23).pdf;

Prezado Maurício, bom dia!
Tudo bom?

Em atenção ao Ofício CPI – Fios nº 051 recebido pelo **SR. CLINEU NUNES ALVARENGA**, Presidente do **INSTITUTO NACIONAL DA RECICLAGEM – INESFA**, entro em contato para compartilhar, anexo, documento assinado com as respostas aos questionamentos que foram formulados por esta CPI.

Por gentileza, nos avisem caso tenham quaisquer dúvidas.

Naturalmente, estamos à inteira disposição.

Abraços,

Fabio Catta Preta Casella

+55 (11) 2714 6900 | 9815

fpcasella@almeidalaw.com.br

ALMEIDA ADVOGADOS

BRASIL | SÃO PAULO · RIO · BRASÍLIA · BELO HORIZONTE · RECIFE

www.almeidalaw.com.br



Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on this message or any information herein. If you have received this message by mistake, please inform the sender immediately by replying this e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation.

De: **CPI Fios** <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

Data: sex., 18 de ago. de 2023 às 18:54

Assunto: Ofício CPI-Fios nº 051 - Câmara Municipal de São Paulo

Para: alvarenga.clineu@gmail.com <alvarenga.clineu@gmail.com>

<https://outlook.office365.com/mail/cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br/inbox/id/AAQkADZhYTZiZGQyLWEyMmYtNGM0ZS1hZmVLTk4MjA0ZGU2MGVk...>

Volume de Processo RDP-009-23 Processo CPI-Fios (106077246)

SEI 6510.2024/0028335-0 / pg. 1312

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=477576>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 17 de agosto de 2023

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 051

AO
SR. CLINEU NUNES DE ALVARENGA
PRESIDENTE – INESFA
INSTITUTO NACIONAL DE RECICLAGEM

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 023**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **SOLICITO** a V.S.^a que seja encaminhada resposta aos questionamentos contidos no anexo abaixo, no prazo de 10 dias úteis, conforme reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito realizada no dia 03 de agosto de 2023, na Câmara Municipal de São Paulo.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, **preferencialmente** em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
SR. CLINEU NUNES DE ALVARENGA
PRESIDENTE – INESFA – INSTITUTO NACIONAL DE RECICLAGEM
alvarenga.clineu@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

PERGUNTAS – INESFA e SINDINESFA

(CPI – 03 de agosto de 2023 / com início às 10h)

1. Conte-nos, por favor, o que é o SINDINESFA e o INESFA e como vocês atuam?
2. Quantos associados e/ou inscritos vocês possuem e qual a área de abrangência territorial?
3. Vocês possuem uma agenda própria da classe que vocês representam? Quais são os objetivos da entidade?
4. Sobre o tema desta CPI, quais são as principais ações que vocês desenvolvem quanto entidade representativa?

Viaduto Jacaré, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

5. O que os furto de fios e cabos e seus derivados de cobre, representam para as entidades? Como vocês encaram esta questão?
6. Existem ações ou interfaces de atuações conjuntas com outras entidades ou órgãos? O poder público tem algum alinhamento estratégico institucional com vocês?
7. Qual o retrato que vocês podem nos apresentar sobre estas questões dos furtos na cidade até o presente momento e quais são expectativas futuras quanto às melhorias?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

8. No escopo de novas tecnologias, tanto em relação à fabricação de condutores, quanto aos procedimentos mitigatórios de danos, o que vocês podem nos apresentar? O que tem ocorrido no mundo, quais são as experiências exitosas que vocês conhecem?

9. As empresas que vocês têm em seus quadros devem trazer relatos de situações que chegam ao conhecimento de vocês quanto entidade. Qual é o ponto de maior indignação que vocês ouvem falar?

10. Na Cidade de São Paulo, quais seriam as principais ideias a serem implementadas? Tem alguma região de interesse, em especial?

Viaduto Jacaré, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

11. Na região central da cidade e seus arredores, o que o Sindicato pode nos trazer de experiências? Pois é sabido que se trata de uma região bastante crítica, neste assunto.

12. Existem relatórios disponíveis sobre ocorrências que vieram aos vossos conhecimentos?

13. Sobre as empresas de reciclagem e afins, o que os senhores podem nos falar? Qual seriam os pontos sensíveis deste setor?

14. Qual é a interlocução de vocês com este setor?

15. Vocês promovem debates públicos e/ou eventos com o intuito de divulgar ações e iniciativas no combate aos furtos de fios e

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

cabos? Mesmo que esta não seja uma atividade primária da entidade.

16. Sob o ponto de vista da indústria, sendo bem prático, como os senhores lidam com a alta incidência referente aos furtos de fios e cabos de cobre? Toda hora temos conhecimento de um acontecimento pela mídia.

17. Vocês saberiam dizer quais seriam os vilões deste sistema nefasto? Apontem para a gente ao menos uma direção.

18. Como os produtos dos furtos chegam as empresas de reciclagem? Qual é a logística adotada? Os senhores têm informações sobre isto?

Viaduto Jacaré, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

19. Como funciona a cadeia de reciclagem do cobre? Você tem esta informação?
20. Existe algum lugar, uma base de dados de quanto a indústria da reciclagem movimentou, em dinheiro, nos últimos anos, vocês têm acesso a esta questão? E quanto de prejuízo as indústrias tiveram? Se conhecerem, podem nos fornecer esses dados?
21. Você faz visitas ou diligências (junto com um ente do governo) nessas empresas de reciclagem? Na visão de você, existe uma forma de fiscalizar?

Viaduto Jacaré, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

22. Como entidade, em seus estudos e experiências, existem proposituras relacionadas a políticas públicas, ou ações, que poderiam ser feitas e implementadas pelo poder público?

23. No entendimento de vocês, como nós Parlamentares, representantes do povo, podemos contribuir, ativamente, para combater esta chaga social? Sobretudo sob o ponto de vista legislativo.

24. Por fim, gostaria de deixá-los à vontade para tecerem comentários gerais sobre tudo que foi abordado até aqui ou algo que os senhores vejam como importante ou urgente para contribuir com os trabalhos desta CPI.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 2437K

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=477576>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



Instituto Nacional da Reciclagem

São Paulo, 31 de agosto de 2023

Ao

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Furtos de Fios e Cabos de Cobre na Cidade de São Paulo

Sr. Vereador Aurélio Nomura

Via e-mail

REF.: RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS NO OFÍCIO CPI FIOS Nº 051

Prezados,

CLINEU NUNES DE ALVARENGA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 18.980.085-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.060.098-00, na condição de presidente do **INSTITUTO NACIONAL DA RECICLAGEM – INESFA**, associação inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.549.614/0001-28, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 95, 5º Andar, Sala 52, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.326-010, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, pelo presente documento, responder aos questionamentos formulados no Ofício CPI nº 051, na mesma ordem em que foram apresentados, conforme indicado abaixo.

1. CONTE-NOS, POR FAVOR, O QUE É O SINDINESFA E O INESFA E COMO VOCÊS ATUAM?

O SINDINESFA – Sindicato do Comércio Atacadista de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa do Estado de São Paulo é a única entidade constituída com o objetivo de coordenar, representar e proteger os interesses da categoria econômica do comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas no Estado de São Paulo.

Por se tratar de um sindicato patronal, o SINDINESFA cumpre suas obrigações legais relacionadas às convenções coletivas relacionadas ao setor.

Por sua vez, o INESFA foi fundado ano de 1975, com o objetivo, a princípio, de representar as empresas recicladoras de sucata ferrosa e não ferrosa, em âmbito nacional.

No ano de 2022, o Instituto ampliou sua abrangência e passou a representar todas aquelas empresas atuantes no setor da reciclagem, que praticam a economia circular, reinserindo insumos no ciclo produtivo.

O INESFA atua principalmente com o objetivo de debater e divulgar assuntos setoriais e técnicas de preparação de insumos recicláveis, enfatizando a atividade e o setor de reciclagem, sobretudo

Rua Rui Barbosa, 95 - 5º andar - Bela Vista - CEP 01326-010 - São Paulo - SP
Tel: (11) 3251.0277 - Fax: (11) 3251.0362
Site: www.inesfa.org.br - e-mail: sindinesfa@sindinesfa.org.br

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=477576>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Instituto Nacional da Reciclagem

por meio da propositura de ações nas casas legislativas e órgãos governamentais (em níveis federal, estadual e municipal), visando implementar políticas públicas que resultem no desenvolvimento da reciclagem e melhorias socioeconômicas e ambientais.

Em razão de sua relevância representativa, o SINDINESFA e o INESFA atuam na qualidade de porta voz do setor, debatendo assuntos setoriais (sobretudo quanto à relevância da reciclagem) e defendendo os interesses gerais da categoria ou individuais dos associados perante as autoridades públicas, administrativas e judiciárias.

2. QUANTOS ASSOCIADOS E/OU INSCRITOS VOCÊS POSSUEM E QUAL A ÁREA DE ABRANGÊNCIA TERRITORIAL?

O SINDINESFA possui abrangência estadual e possui 26 empresas filiadas.

Por sua vez, o INESFA possui abrangência nacional e possui 65 empresas recicladoras associadas, 12 empresas fabricantes e comerciantes de máquinas e equipamentos específicos para o setor, 04 empresas prestadoras de serviços, além de 14 associações filiadas, dentre elas o SINDINESFA.

3. VOCÊS POSSUEM UMA AGENDA PRÓPRIA DA CLASSE QUE VOCÊS REPRESENTAM? QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DA ENTIDADE?

A agenda do SINDINESFA e do INESFA variam conforme as demandas e necessidades existentes ao setor.

Além disso, os objetivos de ambas as entidades estão relacionados diretamente à promoção da reciclagem e valorização do insumo reciclado no Brasil.

Considerando que o INESFA possui abrangência nacional, as pautas e temas relevantes abordados em questão nacional são replicadas pelo SINDINESFA em âmbito estadual.

4. SOBRE O TEMA DESTA CPI, QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS AÇÕES QUE VOCÊS DESENVOLVEM QUANTO ENTIDADE REPRESENTATIVA?

Por meio de trabalho conjunto do INESFA e SINDINESFA, com reuniões mensais, os Institutos promovem e sugerem aos seus associados a realização de boas condutas no âmbito da reciclagem de resíduos.

Os Institutos buscam demonstrar a forma correta de realizar a reciclagem, desde o início da cadeia (pelos catadores) até a indústria de transformação, orientando as empresas quanto à aquisição e

Rua Rui Barbosa, 95 - 5º andar - Bela Vista - CEP 01326-010 - São Paulo - SP
Tel: (11) 3251.0277 - Fax: (11) 3251.0362
Site: www.inesfa.org.br - e-mail: sindinesfa@sindinesfa.org.br

DS
CNA



Instituto Nacional da Reciclagem

comercialização apenas de materiais que possuam a devida documentação necessária devidamente emitida.

Inclusive, atualmente, uma das principais ações promovidas pelo INESFA e SINDINESFA é o apoio ao Projeto de Lei 4035/2021 (PL 4035/2021), de autoria do Deputado Federal Vinícius Carvalho (Republicanos/SP), em trâmite perante a Câmara dos Deputados, que restabelece o tratamento fiscal diferenciado de PIS/COFINS aos agentes da reciclagem, consequentemente reduzindo a carga tributária e elevando o grau de formalidade do setor.

Em paralelo, também atuamos junto ao Congresso Nacional na tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2019 (PEC 45/2019), popularmente conhecida como “Reforma Tributária”, com o intuito de estabelecer incentivos à comercialização de materiais e insumos reciclados no país, como forma de fomentar a atividade e estabelecer tratamentos diferenciados a tais materiais.

5. O QUE O FURTO DE FIOS E CABOS E SEUS DERIVADOS DE COBRE, REPRESENTAM PARA AS ENTIDADES? COMO VOCÊS ENCAMAM ESTA QUESTÃO?

Ambas as entidades encaram a questão dos furtos de fios e cabos e seus derivados de cobre como algo muito sensível, que acaba por prejudicar a imagem dos recicladores.

Muitas vezes as empresas que atuam com reciclagem são taxadas como sonegadas e infratoras, ignorando por completo o importantíssimo papel social, ambiental e econômico desempenhado por estes. Diversas das empresas que atuam com materiais recicláveis se tratam de empresas familiares, que são passadas de geração para geração, sendo todas elas orientadas a seguirem regras de boa conduta.

Tanto é assim que diversas empresas associadas aos Institutos evitam trabalhar com sucata de cobre justamente por questão da procedência de tais materiais.

Por tais razões, ambas as entidades lutam pela valorização do setor da reciclagem, do qual, infelizmente, ainda possui um elevado grau de informalidade, muito em razão da falta de políticas públicas e incentivos fiscais que promovam a atividade, valorizem o insumo reciclado e estimulem a criação de empregos formais.

6. EXISTEM AÇÕES OU INTERFACES DE ATUAÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES OU ÓRGÃOS? O PODER PÚBLICO TEM ALGUM ALINHAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL COM VOCÊS?

Atualmente, as entidades atuam em conjunto (i) do Ministério do Meio Ambiente, representado principalmente pelo Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental, Adalberto Maluf, (ii) do Ministério Público Federal, sobretudo com o Dr. Adjame Alexandre

Rua Rui Barbosa, 95 - 5º andar - Bela Vista - CEP 01326-010 - São Paulo - SP
Tel: (11) 3251.0277 - Fax: (11) 3251.0362
Site: www.inesfa.org.br - e-mail: sindinesfa@sindinesfa.org.br

DS
CMA



Instituto Nacional da Reciclagem

Gonçalves Oliveira, para tratar da sonegação fiscal no âmbito da reciclagem, (iii) da Frente Parlamentar dos Recicladores do Brasil e (iv) da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Cadeia Produtiva da Reciclagem no Brasil.

7. QUAL O RETRATO QUE VOCÊS PODEM NOS APRESENTAR SOBRE ESTAS QUESTÕES DOS FURTOS NA CIDADE ATÉ O PRESENTE MOMENTO E QUAIS SÃO EXPECTATIVAS FUTURAS QUANTO ÀS MELHORIAS?

A falta de dados em relação aos furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo impossibilita a realização de um retrato fidedigno sobre tal situação.

Fato é que ambas as entidades buscam por meio de suas ações compartilhar e informar seus respectivos associados e filiados acerca das melhores práticas a serem realizadas na atividade de reciclagem, coibindo toda e qualquer prática de ato ilícito.

A valorização do insumo reciclável, por meio da conscientização da população e, sobretudo a concessão de benefícios e incentivos (principalmente fiscais, por meio da redução tributária e concessão de créditos tributários à indústria) é uma das principais medidas para a melhoria da situação de furtos.

Isto porque, a conscientização da população tem o potencial de fazer com que cada vez maiores quantidades de resíduos e materiais potencialmente recicláveis sejam devidamente destinadas ao tratamento ambiental necessário para a sua reutilização.

Em paralelo, com a concessão de benefícios e incentivos públicos, o material reciclável se tornará financeiramente mais atrativo para que as indústrias de transformação adquiram materiais e insumos reciclados ao invés de utilizar materiais virgens (extraídos da natureza).

Por tal razão que ambos os Institutos trabalham para a aprovação do Projeto de Lei nº 4.035/2021, de autoria do Dep. Federal Vinicius Carvalho, que prevê a isenção de PIS/COFINS nas operações com materiais e insumos reciclados e a possibilidade de os adquirentes apropriarem crédito dos respectivos tributos.

Com tal incentivo previsto no Projeto de Lei, espera-se que ocorra uma maior formalização da cadeia, uma vez que o insumo reciclado será incentivado, deixando de fazer sentido a ocorrência de operações ilícitas, aumentando a sua demanda, o número de empregos e, indiretamente, a arrecadação pública com tributos (IRPJ, CSLL, INSS, FGTS).

Rua Rui Barbosa, 95 - 5º andar - Bela Vista - CEP 01326-010 - São Paulo - SP
Tel: (11) 3251.0277 - Fax: (11) 3251.0362
Site: www.inesfa.org.br - e-mail: sindinesfa@sindinesfa.org.br

DS
CNA



Instituto Nacional da Reciclagem

8. NO ESCOPO DE NOVAS TECNOLOGIAS, TANTO EM RELAÇÃO À FABRICAÇÃO DE CONDUTORES, QUANTO AOS PROCEDIMENTOS MITIGATÓRIOS DE DANOS, O QUE VOCÊS PODEM NOS APRESENTAR? O QUE TEM OCORRIDO NO MUNDO, QUAIS SÃO AS EXPERIÊNCIAS EXITOSAS QUE VOCÊS CONHECEM?

As experiências estrangeiras nos demonstram que o problema de furtos de fios, cabos e material reciclável em geral não é algo exclusivo do Brasil e da cidade de São Paulo.

A título de exemplo, participamos no mês de abril desse ano da Convenção e Exposição do *Institute of Scrap Recycling Industries (ISRI)*, nos Estados Unidos, mais especificamente na cidade de Nashville, Tennessee, em companhia de diversos associados do INESFA e do SINDINESFA. Durante essa experiência, tivemos o relato de situações semelhantes à da cidade de São Paulo.

Inclusive, tivemos a oportunidade de conhecer a empresa de um dos associados do ISRI que informou exibir uma placa na frente de seu galpão informando que não comprava resíduo reciclável oriundo de atividades ilícitas, indicando que colaboraria veementemente com as autoridades policiais e fazendárias do Estado para a responsabilização daqueles que praticarem condutas ilícitas.

9. AS EMPRESAS QUE VOCÊS TÊM EM SEUS QUADROS DEVEM TRAZER RELATOS DE SITUAÇÕES QUE CHEGAM AO CONHECIMENTO DE VOCÊS QUANTO ENTIDADE. QUAL É O PONTO DE MAIOR INDIGNAÇÃO QUE VOCÊS OUVEM FALAR?

O ponto de maior indignação que mais escutamos de nossos associados é a forma com que empresas idôneas que atuam no mercado de reciclagem de forma lícita são tratadas em processos fiscalizatórios da Administração Pública e Fazenda.

Em razão da existência de pessoas no setor que se utilizam de meios ilícitos (como a comercialização de fios e cabos de cobre objeto de furto), todas as empresas do setor acabam sendo marginalizadas e generalizadas como empresa que atuam de forma ilícita.

Entendemos e concordamos com a necessidade de fiscalização e atuação conjunta dos órgãos públicos para punir aqueles que de fato atuam de forma ilícita, pois prejudicam a imagem do setor e toda a cadeia de reciclagem, mas sem qualquer forma de excesso por parte dos órgãos fiscalizatórios para evitar a generalização da atividade.

10. NA CIDADE DE SÃO PAULO, QUAIS SERIAM AS PRINCIPAIS IDEIAS A SEREM IMPLEMENTADAS? TEM ALGUMA REGIÃO DE INTERESSE, EM ESPECIAL?

Não há uma região específica de interesse do setor.

Rua Rui Barbosa, 95 - 5º andar - Bela Vista - CEP 01326-010 - São Paulo - SP
Tel: (11) 3251.0277 - Fax: (11) 3251.0362
Site: www.inesfa.org.br - e-mail: sindinesfa@sindinesfa.org.br

DS
CML



Instituto Nacional da Reciclagem

O maior interesse do INESFA é proteger, dar espaço de trabalho e reconhecimento para as empresas que atuam no setor e promovem a reciclagem de forma legal.

É preciso acabar com o “preconceito” que existe sobre a atividade de reciclagem no país, com as empresas e pessoas que atuam no setor.

Isto porque todos dizem gostar e ser a favor da reciclagem, mas poucos promovem a coleta seletiva e ninguém gosta do reciclador, isto é, aquele que recolhe material reciclável ou uma empresa que comercializa insumo reciclado, pois os veem como pessoas e empresas “marginalizadas”.

É necessário fomentar a atividade, de modo que todos sejam “recicladores”, promovendo a coleta seletiva, separando seus resíduos e dando a destinação adequada, que as empresas tenham livre trabalho e que não existam proibições quanto à instalação de empresas de reciclagem em qualquer lugar do Estado de São Paulo.

11. NA REGIÃO CENTRAL DA CIDADE E SEUS ARREDORES, O QUE O SINDICATO PODE NOS TRAZER DE EXPERIÊNCIAS? POIS É SABIDO QUE SE TRATA DE UMA REGIÃO BASTANTE CRÍTICA, NESTE ASSUNTO.

Não temos conhecimento ou experiências específicas na região central da cidade de São Paulo.

Por outro lado, é sabido que regiões de maior vulnerabilidade (com problemas de iluminação, de segurança pública e problemas sanitários e sociais) são locais mais críticos para a ocorrência de tais práticas ilícitas.

12. EXISTEM RELATÓRIOS DISPONÍVEIS SOBRE OCORRÊNCIAS QUE VIERAM AOS VOSSOS CONHECIMENTOS?

Não possuímos relatórios específicos sobre o tema.

13. SOBRE AS EMPRESAS DE RECICLAGEM E AFINS, O QUE OS SENHORES PODEM NOS FALAR? QUAL SERIAM OS PONTOS SENSÍVEIS DESTE SETOR?

Os principais pontos sensíveis negativos do setor da reciclagem são: (i) a *estereotipização* do reciclador como infrator e sonegador, em razão da existência de uma pequena parcela que comercializa produtos oriundos de atos ilícitos e que acabam por manchar o setor como um todo, (ii) o elevado grau de informalidade no setor, (iii) a falta de incentivos fiscais e (iv) a desvalorização do insumo reciclado em face do insumo extraído diretamente da natureza.

Por outro lado, é possível citar como pontos sensíveis positivos os grandes trabalhos social e ambiental que a reciclagem promove, gerando empregos e melhorando da qualidade de vida para

Rua Rui Barbosa, 95 - 5º andar - Bela Vista - CEP 01326-010 - São Paulo - SP
Tel: (11) 3251.0277 - Fax: (11) 3251.0362
Site: www.inesfa.org.br - e-mail: sindinesfa@sindinesfa.org.br

DS
CNA



Instituto Nacional da Reciclagem

das pessoas, reduzindo o uso de recursos naturais, o desmatamento e o extrativismo, da poluição, do consumo de água, energia e combustíveis fósseis pelas indústrias, contribuindo para a diminuição de problemas sanitários e doenças.

14. QUAL É A INTERLOCUÇÃO DE VOCÊS COM ESTE SETOR?

Na execução de seu papel de entidade representativa do setor, o INESFA propaga aos seus associados exemplos de boas práticas, estimulando a comercialização apenas de materiais devidamente registrados internamente, coibindo e desincentivando a prática de qualquer ato ilícito, sobretudo a compra e revenda de materiais oriundos de atividades ilícitas.

15. VOCÊS PROMOVEM DEBATES PÚBLICOS E/OU EVENTOS COM O INTUITO DE DIVULGAR AÇÕES E INICIATIVAS NO COMBATE AOS FURTOS DE FIOS E CABOS? MESMO QUE ESTA NÃO SEJA UMA ATIVIDADE PRIMÁRIA DA ENTIDADE.

Conforme dito anteriormente, o tema dos furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo está presente nos debates mensais realizados pelas entidades, de modo que tanto o INESFA, como o SINDINESFA propagam aos seus associados exemplos de boas práticas, visando coibir e desincentivar a prática de qualquer ato ilícito, sobretudo a compra e revenda de materiais oriundos de atividades ilícitas.

16. SOB O PONTO DE VISTA DA INDÚSTRIA, SENDO BEM PRÁTICO, COMO OS SENHORES LIDAM COM A ALTA INCIDÊNCIA REFERENTE AOS FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE? TODA HORA TEMOS CONHECIMENTO DE UM ACONTECIMENTO PELA MÍDIA.

Muitas empresas processadoras de materiais recicláveis deixaram de atuar com a reciclagem de cobre em razão de todo esse retrospecto negativo, com receio de eventualmente ser penalizada de forma injusta.

Inclusive, recentemente o INESFA se reuniu com associação representante das indústrias de transformação com o intuito de ressaltar a importância de tais indústrias, sobretudo os grandes *players* do mercado, de se atentarem em suas operações comerciais quando da aquisição de insumos reciclados que estejam com um valor comercial muito atrativo e abaixo dos valores praticados pelo resto do mercado, pois isso poderia indicar que tais materiais seriam oriundos da prática de algum ilícito pretérito, desvalorizando a reciclagem e todas as empresas que a praticam de forma idônea.

DS
CNA

Rua Rui Barbosa, 95 - 5º andar - Bela Vista - CEP 01326-010 - São Paulo - SP
Tel: (11) 3251.0277 - Fax: (11) 3251.0362
Site: www.inesfa.org.br - e-mail: sindinesfa@sindinesfa.org.br



Instituto Nacional da Reciclagem

17. VOCÊS SABERIAM DIZER QUAIS SERIAM OS VILÕES DESTE SISTEMA NEFASTO? APONTEM PARA A GENTE AO MENOS UMA DIREÇÃO.

Considerando que tais vilões atuam de maneiras escusas, não temos tal informação.

Apesar disso, é de conhecimento geral de que regiões de maior vulnerabilidade, com menor iluminação e segurança pública, são locais mais críticos para a ocorrência de tais práticas ilícitas.

18. COMO OS PRODUTOS DOS FURTOS CHEGAM AS EMPRESAS DE RECICLAGEM? QUAL É A LOGÍSTICA ADOTADA? OS SENHORES TÊM INFORMAÇÕES SOBRE ISTO?

Não temos tais informações.

19. COMO FUNCIONA A CADEIA DE RECICLAGEM DO COBRE? VOCÊS TÊM ESTA INFORMAÇÃO?

A cadeia de reciclagem do cobre funciona da mesma forma como a reciclagem do ferro e do aço.

O cobre é dos poucos materiais que podem ser reciclados diversas vezes sem qualquer perda de desempenho ou de qualidade (não havendo diferença entre o cobre reciclado e aquele oriundo da mineração primária).

Em linhas gerais, cadeia produtiva do setor é composta por (i) catadores (pessoas físicas) ou cooperativas de catadores, (ii) empresas preparadoras/processadoras e, por fim, (iii) a indústria transformadora (siderúrgicas).

Assim, as empresas preparadoras/processadoras são responsáveis por adquirir desperdícios e resíduos de cobre que foram descartados (muitas vezes coletados pelos catadores e cooperativas de catadores ou, ainda, de produtos que se tornaram obsoletos, mas possuem cobre em sua composição), separar o material de cobre de outros materiais, retirando suas impurezas, organizá-los e transformar tais materiais de forma que possam ser reutilizados pela indústria para a produção de novos produtos.

Neste sentido, a sucata de cobre pode ainda ser prensada em fardos com o objetivo de facilitar e otimizar o seu transporte para envio às fundições, que submeterão tais sucatas em fornos de alta temperatura até alcançar seu ponto de fusão para ser moldado em diversos novos produtos.

Para facilitar a compreensão, a cadeia da reciclagem pode ser representada pela seguinte ilustração:

Rua Rui Barbosa, 95 - 5º andar - Bela Vista - CEP 01326-010 - São Paulo - SP
Tel: (11) 3251.0277 - Fax: (11) 3251.0362
Site: www.inesfa.org.br - e-mail: sindinesfa@sindinesfa.org.br

DS
CML



20. EXISTE ALGUM LUGAR, UMA BASE DE DADOS DE QUANTO A INDÚSTRIA DA RECICLAGEM MOVIMENTOU, EM DINHEIRO, NOS ÚLTIMOS ANOS, VOCÊS TÊM ACESSO A ESTA QUESTÃO? E QUANTO DE PREJUÍZO AS INDÚSTRIAS TIVERAM? SE CONHECEREM, PODEM NOS FORNECER ESSES DADOS?

A princípio, temos estudos dos últimos anos relacionados aos materiais ferrosos, sendo que o mais recente pode ser encontrado no link abaixo:

<https://www.inesfa.org.br/downloads/diversos/estudo-setorial-2022.pdf>

21. VOCÊS FAZEM VISITAS OU DILIGÊNCIAS (JUNTO COM UM ENTE DO GOVERNO) NESSAS EMPRESAS DE RECICLAGEM? NA VISÃO DE VOCÊS, EXISTE UMA FORMA DE FISCALIZAR?

Tanto INESFA como SINDINESFA não possuem a prerrogativa para fiscalizar as empresas de reciclagem associadas.

Por tal razão, ambas as entidades possuem um caráter educativo e de defesa da classe, orientando e propagando aos seus associados exemplos de boas práticas, visando coibir e desincentivar a prática de qualquer ato ilícito

22. COMO ENTIDADE, EM SEUS ESTUDOS E EXPERIÊNCIAS, EXISTEM PROPOSITURAS RELACIONADAS A POLÍTICAS PÚBLICAS, OU AÇÕES, QUE PODERIAM SER FEITAS E IMPLEMENTADAS PELO PODER PÚBLICO?

Atualmente, apoiamos o já mencionado PL 4.035/2021, de autoria do Deputado Federal Vinícius de Carvalho (Republicanos/SP), em trâmite perante a Câmara dos Deputados, e o PL 3.592/2019 do Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), em trâmite perante o Senado Federal.

Ambos os projetos possuem o objetivo de garantir um tratamento tributário diferenciado a cadeia da reciclagem e a valorização do insumo do reciclado, por meio da isenção de PIS/COFINS na comercialização de materiais e insumos reciclados.

Rua Rui Barbosa, 95 - 5º andar - Bela Vista - CEP 01326-010 - São Paulo - SP
Tel: (11) 3251.0277 - Fax: (11) 3251.0362
Site: www.inesfa.org.br - e-mail: sindinesfa@sindinesfa.org.br

DS
CMA



Instituto Nacional da Reciclagem

Em paralelo, também atuamos junto ao Congresso Nacional na tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2019 (PEC 45/2019), popularmente conhecida como “Reforma Tributária”, com o intuito de estabelecer incentivos à comercialização de materiais e insumos reciclados no país, como forma de fomentar a atividade e estabelecer tratamentos diferenciados a tais materiais.

23. NO ENTENDIMENTO DE VOCÊS, COMO NÓS PARLAMENTARES, REPRESENTANTES DO POVO, PODEMOS CONTRIBUIR, ATIVAMENTE, PARA COMBATER ESTA CHAGA SOCIAL? SOBRETUDO SOB O PONTO DE VISTA LEGISLATIVO.

O setor da reciclagem como um todo, desde os catadores que representam o primeiro elo da cadeia, até a indústria de transformação, clamam por políticas públicas que incentivem o insumo reciclado em face daquele extraído diretamente da natureza.

Atualmente, para diversos tipos de materiais, é mais vantajoso utilizar o insumo virgem para produzir um produto do que utilizar o insumo reciclado no ciclo produtivo (o que em questões ambientais não faz sentido algum).

Por sua vez, entendemos que a valorização dos insumos reciclados se faz por meio da conscientização e educação da população em geral (para a devida separação dos resíduos e destinação ambientalmente adequada) e com incentivos fiscais que garantam ao setor da reciclagem um tratamento fiscal diferenciado.

Sendo assim, o INESFA e o SINDINESFA atuam constantemente perante os principais órgãos legislativos para orientar sobre a realidade do setor na tentativa de emplacar projetos de leis que busquem reverter o atual cenário enfrentado pelos agentes da reciclagem.

O PL 4.035/2021, citado anteriormente, é um dos maiores exemplos da árdua missão das entidades.

24. POR FIM, GOSTARIA DE DEIXÁ-LOS À VONTADE PARA TECEREM COMENTÁRIOS GERAIS SOBRE TUDO QUE FOI ABORDADO ATÉ AQUI OU ALGO QUE OS SENHORES VEJAM COMO IMPORTANTE OU URGENTE PARA CONTRIBUIR COM OS TRABALHOS DESTA CPI.

A reciclagem possui um enorme poder de transformação, não só em relação à modificação de um material potencialmente reciclável em um insumo reciclado a ser utilizado novamente no processo produtivo pela indústria de transformação, mas também no que tange aos aspectos sociais e econômicos, gerando empregos diretos e indiretos, sendo esta atividade a fonte de renda de milhares de brasileiros em todas as regiões do país.

Diante disso, é evidente que o setor merece ser tratado com uma atenção especial por todos os órgãos públicos em nível federal, estadual e municipal, de modo que políticas públicas sejam

Rua Rui Barbosa, 95 - 5º andar - Bela Vista - CEP 01326-010 - São Paulo - SP
Tel: (11) 3251.0277 - Fax: (11) 3251.0362
Site: www.inesfa.org.br - e-mail: sindinesfa@sindinesfa.org.br

DS
CNA



Instituto Nacional da Reciclagem

criadas com o intuito fomentar a atividade, elevar os índices de reciclagem no Brasil e incentivar a formalidade do setor, de modo a dar uma qualidade de vida melhor sobretudo para aqueles que atuam na base da cadeia e estão em maior vulnerabilidade.

DocuSigned by:
Clineu Nunes Alvarenga
04934C74177A4DC...

INSTITUTO NACIONAL DA RECICLAGEM – INESFA

Clineu Nunes de Alvarenga

Rua Rui Barbosa, 95 - 5º andar - Bela Vista - CEP 01326-010 - São Paulo - SP
Tel: (11) 3251.0277 - Fax: (11) 3251.0362
Site: www.inesfa.org.br - e-mail: sindinesfa@sindinesfa.org.br

DS
CNA

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=477576>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

autuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.

DocuSign^{fls. 731}

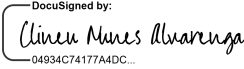
Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 38EE625A573440848512E4FBE72ECB3D	Status: Concluído
Assunto: Complete com a DocuSign: Resposta ao Ofício - CPI Furtos - INESFA(1737706.1).pdf	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 11	Assinaturas: 1
Certificar páginas: 5	Rubrica: 11
Assinatura guiada: Ativado	Remetente do envelope:
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	Bruna Marion de Meira
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)	Av. BRIGADEIRO FARIA LIMA 1461
	São Paulo, 01452-002
	bmmeira@almeidalaw.com.br
	Endereço IP: 179.191.75.218

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Bruna Marion de Meira	Local: DocuSign
31/08/2023 13:45:15	bmmeira@almeidalaw.com.br	

Eventos do signatárioAssinaturaRegistro de hora e data

Clineu Nunes Alvarenga alvarenga.clineu@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  04934C74177A4DC... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.40.89.87 Assinado com o uso do celular	Enviado: 31/08/2023 13:49:35 Visualizado: 31/08/2023 18:24:07 Assinado: 31/08/2023 18:28:28
---	---	---

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 31/08/2023 18:24:07
ID: ff5127d8-7081-4642-be7c-5db8c599ebb6

Eventos do signatário presencialAssinaturaRegistro de hora e data

Eventos de entrega do editorStatusRegistro de hora e data

Evento de entrega do agenteStatusRegistro de hora e data

Eventos de entrega intermediáriosStatusRegistro de hora e data

Eventos de entrega certificadosStatusRegistro de hora e data

Eventos de cópiaStatusRegistro de hora e data

Eduardo Molina emsantos@almeidalaw.com.br Analista de Faturamento Almeida Advogados Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 31/08/2023 13:49:36
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		

Fabio Catta Preta Casella fpcasella@almeidalaw.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 31/08/2023 13:49:35
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 19/12/2022 14:32:45 ID: f060b14f-132c-44ca-8ae3-30ff0c8e7997		

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=477576>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

autuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.

fls. 732

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Felipe Moraes fmsantos@almeidalaw.com.br Coordenador Financeiro Almeida Advogados Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 31/08/2023 13:49:36
Rodrigo Petry Terra rpterra@almeidalaw.com.br Sócio Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 29/08/2023 13:26:13 ID: d844559c-8148-408b-ac9c-133f926d9ea8	Copiado	Enviado: 31/08/2023 13:49:35
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	31/08/2023 13:49:36
Entrega certificada	Segurança verificada	31/08/2023 18:24:07
Assinatura concluída	Segurança verificada	31/08/2023 18:28:28
Concluído	Segurança verificada	31/08/2023 18:28:28
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=477576>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ANDRE DE ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=477576>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

autuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.

fls. 734

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ANDRE DE ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: wrsilva@almeidalaw.com.br

To advise ANDRE DE ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at wrsilva@almeidalaw.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ANDRE DE ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to wrsilva@almeidalaw.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ANDRE DE ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=477576>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

autuado por carlaceron em 06/09/2023 15:55:11.

fls. 735

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to wrsilva@almeidalaw.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ANDRE DE ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ANDRE DE ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS during the course of your relationship with ANDRE DE ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Matéria DSP 11118/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=477576>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 020

Ao

Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Cidade Tiradentes

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao

Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Cidade Tiradentes

Rua Juá Mirim, s/n

CEP: 08490-800

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22Q88

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=479863>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016130-0

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 085184928

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 020/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-CT, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura Cidade Tiradentes

Senhora Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 085151197, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos requer, junto a essa Regional, “[...] **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não”. Solicita, ainda, que a respectiva resposta seja enviada à Secretaria da referida Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhada à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa.

Tendo em vista o objeto em discussão, encaminhamos o presente, com a urgência devida, para adoção das providências pertinentes ao caso, em especial, oferecimento das informações que se fizerem necessárias, em resposta ao Ofício inaugural.

Ainda, solicitamos que os elementos ofertados por essa Subprefeitura à CPI – Furto de Fios e Cabos também sejam juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 26/06/2023, às 20:10.

Materia DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479863>.

Materia DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlacion em 20/09/2023 17:28:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085184928** e o código CRC **7A062F9D**. fls. 739

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=479863>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Juá Mirim, s/n, Anexo Supermercados Negreiros (fundos) - Bairro Jardim Pedra Branca - São Paulo/SP - CEP 08490-800
Telefone: (11) 3396-0014

PROCESSO 6510.2023/0016130-0

Encaminhamento SUB-CT/CPDU Nº 085324991

São Paulo, 23 de junho de 2023.

A SFISC,

SRA. SUPERVISORA,

Solicito verificar a existência dos estabelecimentos denominados "ferro-velho" em nosso distrito sem o devido ALF.

Atenciosamente



Alfredo Francelino Faljana

Coordenador(a) II

Em 23/06/2023, às 09:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085324991** e o código CRC **61C5B742**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479863>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

CPDU/Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Juá Mirim, s/n, Anexo Supermercados Negreiros (fundos) - Bairro Jardim Pedra Branca - São Paulo/SP - CEP 08490-800
Telefone: (11) 3396-0000

PROCESSO 6510.2023/0016130-0

Encaminhamento SUB-CT/CPDU/SFISC Nº 085428629

SUB-CT/CPDU/SFISC/UTF

Sra. Chefe,

Trata do Ofício CPI - FIOS nº 020 - do Vereador Aurélio Nomura 085151197 sobre a CPI do furto de fios de cobre na cidade de São Paulo.

Providenciar um levantamento dos ferros-velhos de Cidade Tiradentes elaborando uma tabela detalhando as ações fiscais.



Ana Carolina Adriano
Supervisor(a) Técnico(a)
Em 28/06/2023, às 15:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085428629** e o código CRC **37F16880**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479863>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

SUBPREFEITURA DE CIDADE TIRADENTES			
DEMANDAS RELATIVAS A FERROS-VELHOS 2023			
DEMANDA	ENDEREÇO	REFERÊNCIA	INFRATOR
421452	Rua Inácio Monteiro, 7270		Eduardo Matias Casado
510049	Rua Inácio Monteiro, 7218		Anderson Arlindo de Oliveira Junior
265659/776475	Rua Inácio Monteiro, 896	em frente mercado nova geração	
841708	Rua inácio Monteiro, 6089		
841709	Rua Inácio Monteiro, 1114		
731028	Rua inácio Monteiro, 5351		
841713	Rua Souza Ramos	próximo ao nº 26	
841716	Rua Souza Ramos, 39		
841739	Rua dos Cunhas	próx. Posto de Gasolina	
841734	Rua dos Cunhas, 80		
841746	Est. Iguatemi, 6204		
841748	Est. Iguatemi, 3133		

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479863>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CPF OU CNPJ	POSTURA	SITUAÇÃO
142.556.578-66	Atividade	No prazo para Interditar
500.002.158-48	Atividade	No prazo para Interditar
	Atividade	Em aberto
	Atividade	Em aberto
	Atividade	Em aberto
	Atividade	Em aberto
	Atividade	Em aberto
	Atividade	Em aberto
	Atividade	Em aberto
	Atividade	Em aberto
	Atividade	Em aberto
	Atividade	Em aberto

autuado por carlaceron em 20/09/2023 17:28:54.

fls. 744

SUBPREFEITURA DE CIDADE		
DEMANDAS RELATIVAS A FERROS-VEI		
DEMANDA	ENDEREÇO	REFERÊNCIA
421452	Rua Inácio Monteiro, 7270	
510049	Rua Inácio Monteiro, 7218	
265659	Rua Inácio Monteiro, 896	mercado nova geração
525939	Rua Conjunto Sitio Conceição, 600	
559021	Rua Inácio Monteiro, 2006	
510005	Rua Conjunto Sitio Conceição, 30	
511438	Travessa Cachoeira de Paulo Afonso, 69	Esquina Inácio Monteiro
545582	Rua Inácio Monteiro, 7315	
292658	Rua Cachoeira Maçaranduba, 96	Área municipal invadida
146129	Avenida Souza Ramos, 153	Invasão de terreno com caçamba enorme

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=479863>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

autuado por carlaceron em 20/09/2023 17:28:54.

TIRADENTES		
LHOS EM 22/10/2021		
INFRATOR	CPF OU CNPJ	OBSERVAÇÃO
Eduardo Matias Casado	142.556.578-66	No prazo para interditar
Anderson Arlindo de Oliveira Junio	500.002.158-48	No prazo para interditar
Everson Luis Ferreira dos Santos	365.928.508-09	

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=479863>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

CPDU/SFISC/Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Juá Mirim, s/n, Anexo Supermercados Negreiros (fundos) - Bairro Jardim Pedra Branca - São

Paulo/SP - CEP 08490-800

Telefone: (11) 3396-0000

PROCESSO 6510.2023/0016130-0

Encaminhamento SUB-CT/CPDU/SFISC/F Nº 089052250

São Paulo, 28 de agosto de 2023.

SUB-CT/CPDU/SUFIS

Sra. Assessora:

Retornamos o presente com a planilha atualizada de locais de ferros velhos existentes nesta SUB-CT. Salientamos que este levantamento foi realizado nos locais visíveis.

Em Ofício 085151197, solicitam que a respectiva resposta seja enviada à Secretaria da referida Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhada à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa.

Att.



Maria Madalena Paulo

Assessor(a) III

Em 28/08/2023, às 16:15.

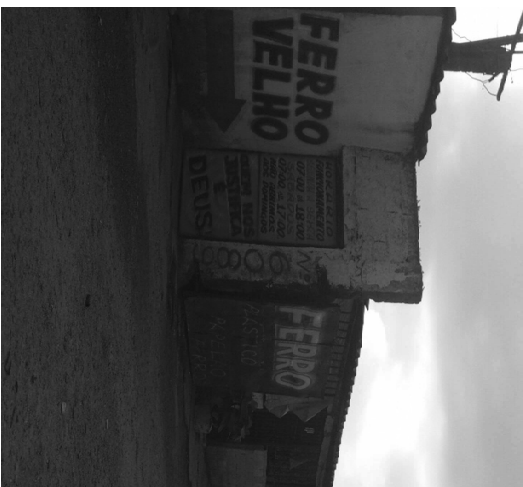
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089052250** e o código CRC **0D237C99**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479863>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

FERRO VELHO – RUA INACIO MONTEIRO, 6089 – REFERENCIA AO LADO MIX1000 – Nº 6085

fls. 747



autuado por carlaceron em 20/09/2023 17:28:54.

FERRO VELHO – RUA INACIO MONTEIRO, 6089 – REFERENCIA EM FRENTE PORF. MARIA AP. MAGNELLI

fls. 748



Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=479863>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

FERRO VELHO, RUA INACIO MONTEIRO 1114, REFERENCIA ASILO NCI DANDARA



FERRO VELHO, RUA INACIO MONTEIRO S/N , REFERENCIA EM FRENTE AO SUPERMERCADO NOVA GERAÇÃO



Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=479863>.

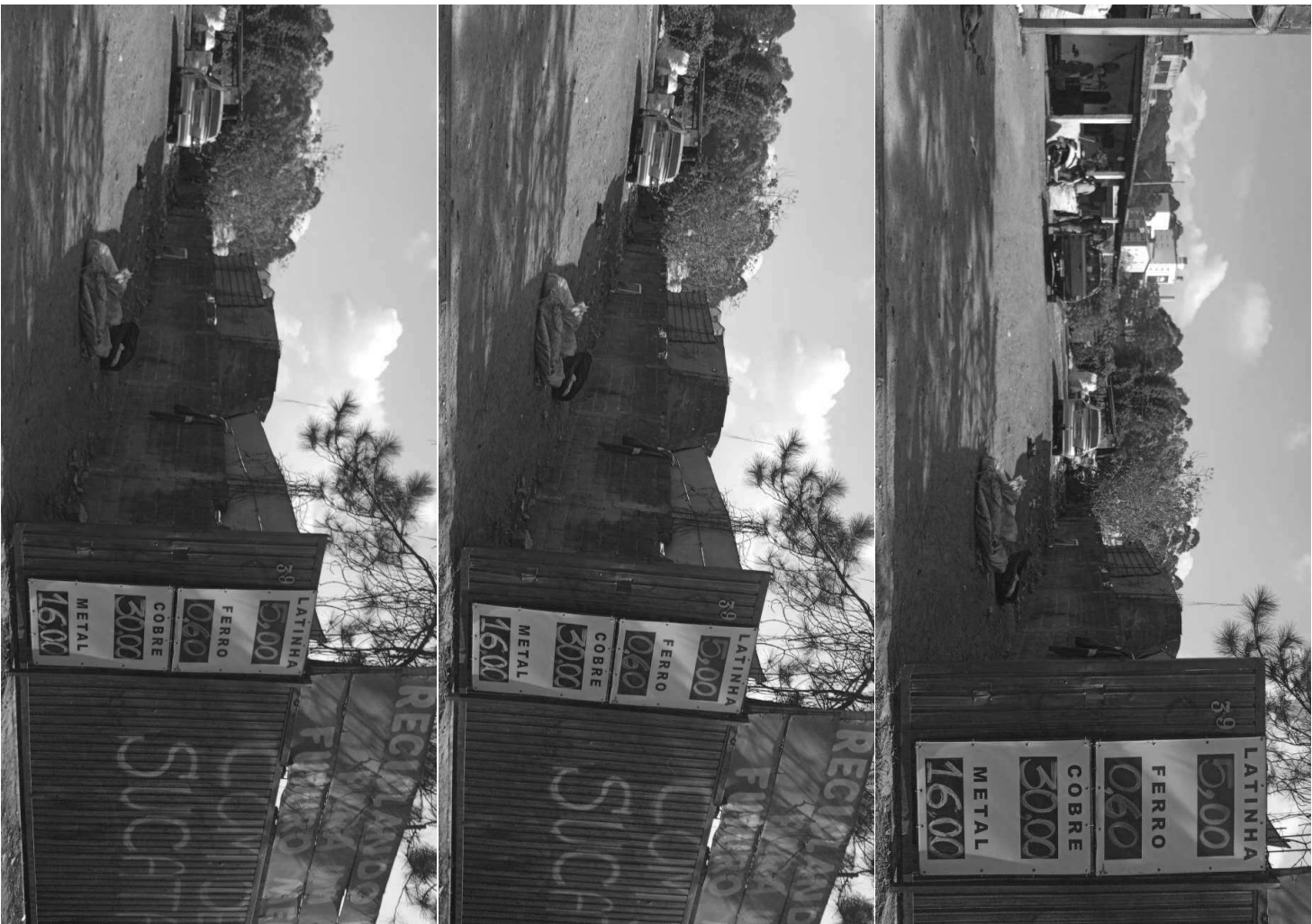
Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

FERRO VELHO, RUA SOUZA RAMOS, REFERENCIA PROX AO Nº 26

fls. 751



FERRO VELHO, RUA SOUZA RAMOS Nº 39



FERRO VELHO, RUA DOS CUNHAS N, 80



FERRO VELHO, RUA DOS CUNHAS S/N – REFERENCIA PROX AO POSTO DE GASOLINA

fls. 754



FERRO VELHO – ESTRADA DO IGUATEMI, 6204

fls. 755



FERRO VELHO – ESTRADA DO IGUATEMI, 3133

fls. 756



FERRO VELHO – RUA INACIO MONTEIRO 7218 – REFERENCIA PROX À RUA CACHOEIRA DE PAULO AFONSO .



Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=479863>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.

FERRO VELHO IMPERIO - RUA INACIO MONTEIRO - REFERENCIA AO 6203





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

CPDU/Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Juá Mirim, s/n, Anexo Supermercados Negreiros (fundos) - Bairro Jardim Pedra Branca - São Paulo/SP - CEP 08490-800

Telefone: (11) 3396-0000

PROCESSO 6510.2023/0016130-0

Encaminhamento SUB-CT/CPDU/SFISC Nº 089812484

SUB-CT/CPDU

Sr. Coordenador,

Trata do Ofício CPI - FIOS nº 020 - do Vereador Aurélio Nomura 085151197 sobre a CPI do furto de fios de cobre na cidade de São Paulo.

Elaboramos um relatório fotográfico indicando os locais onde foram identificados os Ferros-Velhos 089812448 e cadastramos demandas no Sistema de Gerenciamento da Fiscalização conforme tabela abaixo:

SUBPREFEITURA DE CIDADE TIRADENTES						
DEMANDAS DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (LEI 16.402/06) RELATIVAS A FERROS-VELHOS/RECICLAGEM - 06/09/2023						
DEMANDA SGF	ENDEREÇO	REFERÊNCIA	INFRATOR	CPF OU CNPJ	SITUAÇÃO	CNAE
421452	Rua Inácio Monteiro, 7270		Eduardo Matias Casado	142.556.578-66	No prazo para Interditar	
510049	Rua Inácio Monteiro, 7218		Anderson Arlindo de Oliveira Junior	500.002.158-48	No prazo para Interditar	
693856	Av. dos Metalúrgicos, 03		JESSICA ALVES ROSA - RECICLAGEM	37.309.527/0001-02	No prazo para Interditar	Principal - 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio. secundárias;38.31-9-99 recuperação de materiais metálicos (exceto alumínio). 38.32-7.00 recuperação de materiais plásticos : 3839-4-99 recuperação de materiais não especificados anteriormente
265659/ 776475	Rua Inácio Monteiro, 896	em frente mercado nova geração			Iniciar ação fiscal	
841708	Rua inácio Monteiro, 6089				Iniciar ação fiscal	
841709	Rua Inácio Monteiro, 1114				Iniciar ação fiscal	
731028	Rua inácio Monteiro, 5351				Iniciar ação fiscal	
841713	Rua Souza Ramos	próximo ao nº 26			Iniciar ação fiscal	
841716	Rua Souza Ramos, 39				Iniciar ação fiscal	
841739	Rua dos Cunhas	próx. Posto de Gasolina			Iniciar ação fiscal	
841734	Rua dos Cunhas, 80				Iniciar ação fiscal	
841746	Est. Iguatemi, 6204				Iniciar ação fiscal	
841748	Est. Iguatemi, 3133				Iniciar ação fiscal	

As ações fiscalizatórias estão sendo planejadas com apoio da GCM, pois há risco para os Fiscais de Postura nas vistorias desses tipos de estabelecimentos.

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

fls. 760



Ana Carolina Adriano
Supervisor(a) Técnico(a)
Em 11/09/2023, às 17:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089812484** e o código CRC **18F47B68**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=479863>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Juá Mirim, s/n, Anexo Supermercados Negreiros (fundos) - Bairro Jardim Pedra Branca - São Paulo/SP - CEP 08490-800
Telefone: (11) 3396-0014

PROCESSO 6510.2023/0016130-0

Encaminhamento SUB-CT/CPDU Nº 089883303

São Paulo, 12 de setembro de 2023.

AO GABINETE DO SUBPREFEITO,

SR. SUBPREFEITO,

Favor encaminhar este PA para PREF/CASA CIVIL, com o requerido pela ATL no relatório constante no documento SEI 089812448, constando a lista de todos os estabelecimentos denominados "ferro-velho" em nosso Distrito, bem como programação de ação fiscal para os mesmos, retomada na data de hoje (12/09/2023) com apoio da GCM.

Atenciosamente,



Alfredo Francelino Faljana

Coordenador(a) II

Em 12/09/2023, às 14:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089883303** e o código CRC **CFADBA14**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479863>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

Gabinete do Subprefeito

Rua Juá Mirim, s/n, Anexo Supermercados Negreiros (fundos) - Bairro Jardim Pedra Branca - São Paulo/SP - CEP 08490-800
Telefone: (11) 3396-0002

PROCESSO 6510.2023/0016130-0

Encaminhamento SUB-CT/G Nº 089887752

São Paulo, 12 de setembro de 2023.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Chefe de Gabinete

Mediante informado pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano-Supervisão de Fiscalização com retomada de ações fiscais em estabelecimentos denominados "ferros velhos", restituímos o presente para o que mais couber.



Lucas Santos Sorrillo
Subprefeito(a)

Em 12/09/2023, às 16:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089887752** e o código CRC **8140058C**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=479863>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016130-0

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 089966115

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 020/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-CT, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura Cidade Tiradentes

Senhora Chefe de Gabinete,

Com nossas escusas, em que pesem as relevantes informações ofertadas por essa Subprefeitura, nos docs. retro, inclusive, em atenção ao doc. nº 089887752, solicitamos, à luz desse mesmo documento, que seja esclarecido/confirmado, também, se todos os elementos apresentados, dentre os quais, os veiculados nos docs. nº 089812448 e nº 089812484, já foram diretamente enviados por essa Regional à Secretaria da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos, em atendimento ao que foi requerido no doc. nº 085151197, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhados à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa, conforme orientação feita pelo senhor Vereador Presidente da referida Comissão, igualmente solicitando, por fim, a adoção das providências cabíveis nesse sentido, em sendo negativa a resposta, com a brevidade necessária.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.



Marília Evangelista Moraes
Assessor(a)

Em 13/09/2023, às 15:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089966115** e o código CRC **FDC346A9**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479863>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 027

Ao

Sr. Subprefeito da Subprefeitura - Jabaquara

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao

Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Jabaquara
Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2314
CEP 04309-011

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacaréi nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22Q95

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=479865>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016154-7

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 085185137

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 027/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-JA, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura Jabaquara

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 085157736, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos requer, junto a essa Regional, “[...] **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não”. Solicita, ainda, que a respectiva resposta seja enviada à Secretaria da referida Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhada à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa.

Tendo em vista o objeto em discussão, encaminhamos o presente, com a urgência devida, para adoção das providências pertinentes ao caso, em especial, oferecimento das informações que se fizerem necessárias, em resposta ao Ofício inaugural.

Ainda, solicitamos que os elementos ofertados por essa Subprefeitura à CPI – Furto de Fios e Cabos também sejam juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479865>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Denise Ramos
Chefe de Gabinete

Em 26/06/2023, às 20:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085185137** e o código CRC **14B2348E**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479865>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Gabinete do Subprefeito

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04308-001

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016154-7

Encaminhamento SUB-JA/G Nº 085305899

São Paulo, 22 de junho de 2023.

SUB-JA/CPDU

Senhor Coordenador,

Por ordem do Senhor Subprefeito, encaminhamos para providências dentro das atribuições dessa Coordenadoria, para o solicitado em Ofício inaugural, documento SEI 085157736.

Após suas providências, pedimos retornar a este Gabinete, para prosseguimento e devolutiva ao solicitante.



Wanda Marques da Silva

Assessor(a)

Em 22/06/2023, às 16:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085305899** e o código CRC **AA473659**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479865>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP
04308-001

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016154-7

Encaminhamento SUB-JA/CPDU Nº 085306568

São Paulo, 22 de junho de 2023.

A

SUB-JA/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor

Encaminho o presente para atender o solicitado no doc. **085305899**.



Mauricio Bousi

Coordenador(a) Geral

Em 22/06/2023, às 21:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>,
informando o código verificador **085306568** e o código CRC **6BE064B7**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479865>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Supervisão Técnica de Fiscalização

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP
04308-001

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016154-7

Informação SUB-JA/CPDU/SFISC Nº 088950884

São Paulo, 25 de agosto de 2023.

SUB-JA/CPDU/SFISC/FISC

Sr. Chefe,

Segue o presente para atendimento ao solicitado em Encaminhamento 085305899



Antonio Miura

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 25/08/2023, às 14:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>,
informando o código verificador **088950884** e o código CRC **5A73BD35**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=479865>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.

ENDEREÇO	NOME	SQL	AUTO DE FISCALIZAÇÃO
RUA DOS MARAPÉS 111	LOURIVALDO DA SILVA MATOS	091.334.0012-1	REGULAR
RUA GENARO DE CARVALHO, 401	PEDRO LAGO BARBOSA MATURANO	091.046.0066-5	22-01.002.177-0
RUA ITACAPU 61	SIDNEI CARDOSO DE LIMA	310.007.0011-6	22-01.002.570-8
RUA SIMÃO RODRIGUES 294	COMERCIO DE SUCATAS GUILHERME	091.581.0001-6	REGULAR
RUA FREDERICO HOEHNE 635	SUCATAYLOR COMERCIO DE SUCATAS	310.016.0006-9	22-01.002.568-6
RUA JORGE DUPRAT FIGUEIREDO 745	LINO DA SILVA MATOS	089.138.0139-6	22-01.001.397-1
RUA VIDUAL 17 (AV. ARMANDO A. PEREIRA 4754)	SILVIO SAVELA - SUCATA RIO PARDO	091.435.0100-1	22-01.002.306-3
RUA ANTONIO ALVES TEIXEIRA 318	ODAIR ALFREDO ME	091.254.0002-9	FECHADO
RUA ANTONIO ALVES TEIXEIRA 318	ODAIR ALFREDO ME	091.255.0080-5	FECHADO
RUA BELFORD DUARTE 486	DINO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS EIRELI	089.241.0007-6	22-01.001.648-2
RUA CAMILO CARRERA 100	JOHN LENON DOS SANTOS GOMES - ME	091.443.0001-8	22-01.002.192-3
RUA HILDEBRANDO SIQUEIRA 296 (300)	LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA (AREA MUNICIPAL)	091.102.0096-7	22-01.002.654-2
RUA ROSALIA DE CASTRO 149	J FER COM. SUCATAS	091.334.0149-7	
RUA SÃO VENCESLAU 308	RECICLAGEM DE MAT. E SUCATAS S. JORGE	310.047.0011-0	22-01.002.191-5
RUA ALBA 816	AREA MUNICIPAL Favela alba	089.507.0026-3	22-01.002.657-7
RUA DR. BENTO FERREIRA 114	ISAIAS IDALINO DIAS	310.040.0003-6	22-01.002.653-4
RUA TACIBA S/N - 536	EVERALDO DE OLIVEIRA GOMES MEI	089.508.0019-5	22-01.001.332-7
PRAÇA FRANCISCO VIANA 118	COSTA E FILHOS COM. SUCATAS LTDA	310.029.0026-0	22-01.002.301-2
RUA DAS AMEIXEIRAS 601/599	DANIEL ALVES DE MELLO (DANI RECICRON-MEI)	089.226.0103-5	REGULAR
RUA COCAIS, 40	L.P. COSTA RECICLAGEM	089.281.0041-0	FECHADO
RUA DOS GUASSATUNGAS 70	FERRO VELHO EL SHADAI	091.335.0178-0	FECHADO

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479865>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Supervisão Técnica de Fiscalização

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP
04308-001

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016154-7

Informação SUB-JA/CPDU/SFISC Nº 089174247

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

À SUB-JA/CPDU/STF

Sr. Supervisor,

Retornamos o presente com as informações solicitadas que constam em nosso sistema,
planilha 089174194.



GEORGI MITANI

Chefe de Unidade Técnica I

Em 30/08/2023, às 10:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>,
informando o código verificador **089174247** e o código CRC **B53FB100**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479865>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Supervisão Técnica de Fiscalização

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP
04308-001

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016154-7

Informação SUB-JA/CPDU/SFISC Nº 089175678

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

SUB-JA/CPDU

Sr. Coordenador,

Segue o presente com Informação 089174247 de FISC em atendimento ao solicitado
em Encaminhamento 085305899



Antonio Miura
Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 30/08/2023, às 11:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>,
informando o código verificador **089175678** e o código CRC **563DD25A**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=479865>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP
04308-001

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016154-7

Encaminhamento SUB-JA/CPDU Nº 089181679

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

A

SUB-JA/G

Sr. Subprefeito

Encaminho o presente com as informações da Supervisão de Fiscaliação, doc. **089175678**.



Mauricio Bousi

Coordenador II

Em 31/08/2023, às 10:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>,
informando o código verificador **089181679** e o código CRC **C155216D**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479865>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Gabinete do Subprefeito

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04308-001

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016154-7

Encaminhamento SUB-JA/G Nº 089273188

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

CMSP/SGP-14

Vereador Aurélio Nomura - Presidente da CPI - Furto de Fios e Cabos

PREF/CASA CIVIL/ATL - Assessoria Técnico Legislativa

Sra. Denise Ramos - Chefe de Gabinete

Prezados Senhores,

Reportando-nos ao seu Encaminhamento em documento SEI 085185137, por ordem do nosso Subprefeito Dr. Roberto Bonilha, restituímos este processo, com as informações obtidas junto à nossa Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano/Supervisão de Fiscalização, conforme documentos SEI números 089174194 e 089174247.

Permanecemos à disposição.



Mauro Loti Careli

Assessor(a)

Em 01/09/2023, às 10:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089273188** e o código CRC **F960708D**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479865>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 028

Ao

Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Jaçanã/Tremembé

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao

Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Jaçanã/Tremembé
Av. Luis Stamatis, 300
CEP 02260-000

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=479867>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

Gabinete do Subprefeito

Av. Luis Stamatis, 300, - Bairro Jaçanã - São Paulo/SP - CEP 02260-000

Telefone: (11) 3218-4700

PROCESSO 6510.2023/0016163-6

Encaminhamento SUB-JT/G Nº 085168312

São Paulo, 21 de junho de 2023.

SUB-JT/CPDU

Sr. Coordenador,

Para análise e providências pertinentes.



Dario José Barreto

Subprefeito(a)

Em 21/06/2023, às 11:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085168312** e o código CRC **9A140148**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479867>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016163-6**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 085185138**

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 028/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-JT, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 085158400, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos requer, junto a essa Regional, “[...] **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não”. Solicita, ainda, que a respectiva resposta seja enviada à Secretaria da referida Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhada à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa.

Tendo em vista o objeto em discussão, encaminhamos o presente, com a urgência devida, para adoção das providências pertinentes ao caso, em especial, oferecimento das informações que se fizerem necessárias, em resposta ao Ofício inaugural.

Ainda, solicitamos que os elementos ofertados por essa Subprefeitura à CPI – Furto de Fios e Cabos também sejam juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

**Denise Ramos****Chefe de Gabinete**

Em 26/06/2023, às 20:10.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=479867>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

autuado por carlaceron em 20/09/2023 17:28:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085185138** e o código CRC **EB82586A**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=479867>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ / TREMEMBÉ
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Av. Luis Stamatis, 300, - Bairro Jaçanã - São Paulo/SP - CEP 02260-000
Telefone: (11) 3218-4700
PROCESSO 6510.2023/0016163-6
Encaminhamento SUB-JT/CPDU Nº 085266207

São Paulo, 22 de junho de 2023.

SUB-JT/CPDU/SFISC
Senhor Supervisor,

Encaminho o presente a Vossa Senhoria para que seja providenciado levantamento de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos na área desta Subprefeitura.



Rogério Alves
Coordenador(a) II
Em 22/06/2023, às 16:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085266207** e o código CRC **A30465C4**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=479867>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.

26/06/2023, 12:05

E-mail de SMSUB - PROCESSO 6510.2023/0016163-6 - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

fls. 782



Mario da Silva Ferreira <mssferreira@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

PROCESSO 6510.2023/0016163-6 - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

1 mensagem

Mario da Silva Ferreira <mssferreira@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

26 de junho de 2023 às 12:05

Para: Ennio André Januário Bellix de Meo <ejmeo@smsub.prefeitura.sp.gov.br>, João Rogerio Tetti <jrtetti@smsub.prefeitura.sp.gov.br>, Fernando Couto Martins <fernandomartins@smsub.prefeitura.sp.gov.br>, Carlos Alberto Egídio dos Santos <caesantos@smsub.prefeitura.sp.gov.br>, Wanderlei de Oliveira Antonio <woantonio@smsub.prefeitura.sp.gov.br>, Marcos Tarcitano <mtarcitano@smsub.prefeitura.sp.gov.br>, Elaine Florenço <eflorenco@smsub.prefeitura.sp.gov.br>, Luis Alberto Marassi <imarassi@smsub.prefeitura.sp.gov.br>, Paulo Fernando Maciel <pfmacieli@smsub.prefeitura.sp.gov.br>
Cc: Eduardo Bidin Pavan <ebpavan@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

SUB-JT/CPDU/FISC

Sr(a)s. Fiscais de Posturas,

Conforme solicitação no Sei em referência, favor informar à esta Supervisão de Fiscalização, com a maior brevidade possível, a existência de pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não, em seus respectivos Setores Fiscais.

Atenciosamente,



Atenciosamente,

Mário da Silva Ferreira
Chefe da Unidade de
Fiscalização
SUB-JT/CPDU/FISC
mssferreira@smsub.prefeitura.
sp.gov.br
+ 55 11 31184783

fls. 783



Informação SUB-JT/CPDU/SFISC/F Nº 085426528

Atenciosamente,



Em 26/06/2023, às 12:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085426528** e o código CRC **AB30C9D5**.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

Gabinete do Subprefeito

Av. Luis Stamatis, 300, - Bairro Jaçanã - São Paulo/SP - CEP 02260-000

Telefone: (11) 3218-4700

PROCESSO 6510.2023/0016163-6

Encaminhamento SUB-JT/G Nº 085491618

São Paulo, 27 de junho de 2023.

SUB-JT/CPDU

Sr. Coordenador,

Para análise e providências pertinentes, conforme documento SEI 085185138; **com a urgência requerida.**



Dario José Barreto

Subprefeito(a)

Em 27/06/2023, às 10:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085491618** e o código CRC **738FE46A**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479867>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. Luis Stamatis, 300, - Bairro Jaçanã - São Paulo/SP - CEP 02260-000

Telefone: (11) 3218-4700

PROCESSO 6510.2023/0016163-6

Encaminhamento SUB-JT/CPDU Nº 085510605

São Paulo, 27 de junho de 2023.

SUB-JT/CPDU/SFISC

Senhor Supervisor,

Segue o presente a Vossa Senhoria para ciência do encaminhamento nº 085185138 da PREF/CASA CIVIL/ATL, e prosseguimento conforme proposto em fls. 085266207.



Rogério Alves

Coordenador(a) II

Em 29/06/2023, às 15:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085510605** e o código CRC **FE7EB1F3**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=479867>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

Unidade Técnica de Fiscalização

Av. Luis Stamatis, 300, - Bairro Vila Constança - São Paulo/SP - CEP 02260-000

Telefone: (11) 3218-4700

PROCESSO 6510.2023/0016163-6

Informação SUB-JT/CPDU/SFISC/F Nº 089010161

São Paulo, 28 de agosto de 2023.

SUB-JT/CPDU

Sr. Coordenador

Antes de prestar as informações solicitadas, gostaríamos de pedir desculpas pelo tempo decorrido e fazer as ressalvas de que o Sistema de Gerenciamento de Fiscalização (SGF) não possibilita pesquisas por tipo de atividade / CNAE, não existindo "filtros" por tipo de atividade," disponíveis para consulta; sendo assim torna-se difícil para esta Supervisão um levantamento mais completo ou detalhado. Tivemos que fazer um levantamento "manual" com base nas lembranças de cada Fiscal de Posturas do setor.

Feitas estas considerações iniciais, informamos o solicitado em documento 085510605:

Deposito de Sucatas São Jorge - Rua Amália Lopes Azevedo, 2001;

E Lara Comércio de Sucatas - Rua Roque de paula Monteiro, 40;

Millenium Comércio de Aparas e Sucatas - Av. Cel. Sezefredo Fagundes, 14.123;

Tupy Gerenciamento de Resíduos e Reciclagem Eireli - Av. Cel. Sezefredo Fagundes, 5520;

Coleta e reciclagem de resíduos Ltda. - Estrada das Três cruzeiras, 148;

Dois Aranha Comércio de Serviços de Equipamentos Para Coleta de Resíduos - Rua São Gabriel, 100.

Atenciosamente.



EDUARDO BIDIN PAVAN

Supervisor(a)

Em 28/08/2023, às 11:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089010161** e o código CRC **E606D4FE**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479867>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ / TREMEMBÉ
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Av. Luis Stamatis, 300, - Bairro Jaçanã - São Paulo/SP - CEP 02260-000
Telefone: (11) 3218-4700
PROCESSO 6510.2023/0016163-6
Encaminhamento SUB-JT/CPDU Nº 089020463

São Paulo, 28 de agosto de 2023.

SUB-JT/G

Senhor Subprefeito,

Retorno o presente a Vossa Senhoria com as informações prestadas pela Supervisão Técnica de Fiscalização, descrita na informação nº 089010161.



Rogério Alves
Coordenador(a) II
Em 29/08/2023, às 11:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089020463** e o código CRC **4C9687A3**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=479867>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

Gabinete do Subprefeito

Av. Luis Stamatis, 300, - Bairro Jaçanã - São Paulo/SP - CEP 02260-000

Telefone: (11) 3218-4700

PROCESSO 6510.2023/0016163-6

Encaminhamento SUB-JT/G Nº 089098229

São Paulo, 29 de agosto de 2023.

CMSP/SGP-14

Sr. Vereador Aurélio Nomura - Presidente da CPI - Furto de Fios e Cabos

Retornamos o presente, com as informações prestadas pela CPDU/Supervisão Técnica de Fiscalização desta Subprefeitura, conforme documento SEI 089010161.



Fabio Polillo
Subprefeito(a)

Em 30/08/2023, às 15:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089098229** e o código CRC **26E2CDC9**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=479867>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 029

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura - Lapa

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Lapa
Rua Guaicurus, 1000 | CEP 05033-002

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22Q97

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Materia DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://sp.legisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?pid=479869>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA LAPA

Chefia de Gabinete

Rua Guaicurus, 1000, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05033-002

Telefone: 3396-7502

PROCESSO 6510.2023/0016168-7

Encaminhamento SUB-LA/CG Nº 085177839

SUB-LA/CPDU

Sr(a). Coordenador(a)

Encaminhamos para conhecimento e demais providências que se façam necessárias face ao solicitado/informado na inicial.

Atenciosamente,



Malcon Robert Mazzucatto

Chefe de Gabinete

Em 22/06/2023, às 17:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085177839** e o código CRC **B26C9B37**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479869>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016168-7

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 085185139

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 029/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-LA, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura Lapa

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 085158801, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos requer, junto a essa Regional, “[...] **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não”. Solicita, ainda, que a respectiva resposta seja enviada à Secretaria da referida Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhada à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa.

Tendo em vista o objeto em discussão, encaminhamos o presente, com a urgência devida, para adoção das providências pertinentes ao caso, em especial, oferecimento das informações que se fizerem necessárias, em resposta ao Ofício inaugural.

Ainda, solicitamos que os elementos ofertados por essa Subprefeitura à CPI – Furto de Fios e Cabos também sejam juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 26/06/2023, às 20:10.

Materia DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=479869>.

Materia DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

autuado por carlacion em 20/09/2023 17:28:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085185139** e o código CRC **64F5A7D8**. fls. 793

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=479869>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA LAPA

Chefia de Gabinete

Rua Guaicurus, 1000, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05033-002

Telefone: 3396-7502

PROCESSO 6510.2023/0016168-7

Encaminhamento SUB-LA/CG Nº 085505623

SUB-LA/CPDU

Senhora Coordenadora,

Reencaminhamos o presente face reiteração de PREF/CASA CIVIL/ATL; 085185139.

Atenciosamente,



Malcon Robert Mazzucatto
Chefe de Gabinete

Em 27/06/2023, às 18:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085505623** e o código CRC **8AD00125**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=479869>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA LAPA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Guaicurus, 1000, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05033-002

Telefone: 3396-7575

PROCESSO 6510.2023/0016168-7

Encaminhamento SUB-LA/CPDU Nº 085566238

São Paulo, 28 de junho de 2023.

SUB-LA/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor,

Para ciência e manifestação conforme reiteração em doc.085185139.



Jandira Zagatto
Assessor(a) I

Em 28/06/2023, às 09:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085566238** e o código CRC **017CA6C8**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=479869>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA LAPA

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Guaicurus, 1000, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05033-002

Telefone: 3396-7541

PROCESSO 6510.2023/0016168-7

Encaminhamento SUB-LA/CPDU/SFISC Nº 085688125

São Paulo, 29 de junho de 2023.

SUB-LA/FISC

Sra Chefe

Solicitamos informar o quanto solicitado em doc 085185139.



Ademar Juiti Takegawa

Supervisor(a)

Em 29/06/2023, às 15:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085688125** e o código CRC **C23657BE**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479869>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA LAPA

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Guaicurus, 1000, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05033-002

Telefone: 3396-7545

PROCESSO 6510.2023/0016168-7

Informação SUB-LA/CPDU/SFISC/F Nº 088937343

São Paulo, 25 de agosto de 2023.

SUB-LA/CPDU

Sra. Coordenadora,

Em pesquisas e vistorias recentes constatamos os seguintes postos de reciclagem:

- Cooper Viva Bem

Av. Presidente Castelo Branco, 7729

- Ponto Verde

Rua Gustav Willi Borghoff, 100;

- Reciclagem de papel

Rua Estevão Barbosa, 192;

- You Green

Av. Cardeal Santiago Luis Copello, 95

- Fantasia Reciclagem

Pça Hermann Cappelen

- Cooperativa Reciclagem Crescer

Rua Marina Ciufuli Zanfelize

- Total SP Sucatas

Rua Três Arapongas, 2

Informo ainda que estamos providenciando ação fiscal para esses locais.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479869>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Marisa Kazuko Takara
Chefe de Unidade Técnica I
Em 25/08/2023, às 12:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088937343** e o código CRC **330216B6**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479869>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA LAPA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Guaicurus, 1000, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05033-002

Telefone: 3396-7575

PROCESSO 6510.2023/0016168-7

Encaminhamento SUB-LA/CPDU Nº 088955924

São Paulo, 25 de agosto de 2023.

SUB-LA/CG

Sr. Chefe,

Restituo o presente informando pesquisas e vistorias recentes sobre postos de reciclagem, em doc.088937343.



Maira Grieco

Coordenador(a) II

Em 25/08/2023, às 19:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088955924** e o código CRC **2C5F1775**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479869>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA LAPA

Chefia de Gabinete

Rua Guaicurus, 1000, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05033-002

Telefone: 3396-7502

PROCESSO 6510.2023/0016168-7

Encaminhamento SUB-LA/CG Nº 089002151

PREF/CASA CIVIL/ATL
Senhor Chefe de Gabinete,

Com os cordiais cumprimentos, restituímos o presente com as informações da Unidade Técnica de Fiscalização; 088937343, para conhecimento, quanto a solicitação da exordial.

Atenciosamente,



Malcon Robert Mazzucatto
Chefe de Gabinete

Em 28/08/2023, às 14:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089002151** e o código CRC **B361DEAF**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=479869>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016168-7

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 089109541

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 029/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-LA, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura Lapa

Senhor Chefe de Gabinete,

Com as devidas escusas, com vistas à complementação das relevantes informações prestadas pela Unidade Técnica de Fiscalização (SFISC/F), da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (CPDU), dessa Subprefeitura, nos docs. retro, em atenção ao solicitado no Ofício (doc. nº 085158801), restituímos o presente solicitando que também sejam ofertados esclarecimentos, no que for possível, quanto "[...] que possuam alvará ou não", ouvindo-se, para tanto, as demais unidades dessa Regional, se for o caso e assim entender, sem prejuízo de outros que ainda julgar cabíveis.

Importa-nos repisar, nesta oportunidade, que o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos, além das respostas aos questionamentos, requer que as mesmas sejam enviadas à Secretaria da Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhada à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa.

Por fim, nos moldes já dispostos na cota da Chefia de Gabinete desta Pasta, no doc. nº 085185139, lembramos que os demais elementos porventura ofertados pelas unidades técnicas dessa Regional também deverão ser juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada, renovando nossos protestos de apreço e consideração.



Marília Evangelista Moraes

Assessor(a)

Em 30/08/2023, às 08:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089109541** e o código CRC **E1094D61**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=479869>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA LAPA

Chefia de Gabinete

Rua Guaicurus, 1000, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05033-002

Telefone: 3396-7502

PROCESSO 6510.2023/0016168-7

Encaminhamento SUB-LA/CG Nº 089166479

SUB-LA/CPDU

Sr(a). Coordenador(a)

Reencaminhamos o presente face do. SEI 089109541.

Atenciosamente,



Malcon Robert Mazzucatto
Chefe de Gabinete

Em 31/08/2023, às 16:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089166479** e o código CRC **0F42C01E**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=479869>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.

fls. 804



Encaminhamento SUB-LA/CPDU Nº 089468078

Att.



Em 04/09/2023, às 18:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089468078** e o código CRC **0D22C4F7**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por catlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479869>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 031

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Mooca

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Mooca
R. Taquari, 549 | CEP 03166-000

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22QK3

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=479871>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA MOOCA

Gabinete do Subprefeito

R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001

Telefone: 2292-2122

PROCESSO 6510.2023/0016172-5

Encaminhamento SUB-MO/G Nº 085163431

SUB-MO/CPDU

Senhor Coordenador

Encaminhamos o presente a V. S.a., *por ordem do Senhor Subprefeito*, para as providências necessárias, **com a urgência que o caso requer.**



Ricardo Campos Leonel
Assistente Administrativo de Gestão

Em 20/06/2023, às 19:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085163431** e o código CRC **590411F4**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479871>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA MOOCA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001

Telefone: 2292-2122

PROCESSO 6510.2023/0016172-5

Informação SUB-MO/CPDU Nº 085180841

São Paulo, 21 de junho de 2023.

SUB-MO/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor,

Segue o presente por ordem do Sr. Coordenador para providências quanto ao solicitado na inicial referente pontos de reciclagem e ferros velhos que possuem Alvará ou não.



Miriam Aparecida Papini

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Em 21/06/2023, às 10:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085180841** e o código CRC **B8470967**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479871>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016172-5

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 085185143

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 031/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-MO, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura Mooca

Senhor Subprefeito,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 085159939, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos requer, junto a essa Regional, “[...] **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possam alvará ou não”. Solicita, ainda, que a respectiva resposta seja enviada à Secretaria da referida Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhada à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa.

Tendo em vista o objeto em discussão, encaminhamos o presente, com a urgência devida, para adoção das providências pertinentes ao caso, em especial, oferecimento das informações que se fizerem necessárias, em resposta ao Ofício inaugural.

Ainda, solicitamos que os elementos ofertados por essa Subprefeitura à CPI – Furto de Fios e Cabos também sejam juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479871>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Denise Ramos
Chefe de Gabinete

Em 26/06/2023, às 20:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085185143** e o código CRC **963EAEBE**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=479871>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA MOOCA

Gabinete do Subprefeito

R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001

Telefone: 2292-2122

PROCESSO 6510.2023/0016172-5

Encaminhamento SUB-MO/G Nº 085775616

SUB-MO/AJ

Senhor Assessor Jurídico

Encaminhamos o presente a V. S.a., *por ordem do Senhor Subprefeito*, para ciência e prosseguimento.



Raquel Costa de Souza
Assistente Administrativo de Gestão

Em 30/06/2023, às 17:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085775616** e o código CRC **7947FF98**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479871>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DA MOOCA

Assessoria Jurídica

R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001

Telefone: 2292-2122

PROCESSO 6510.2023/0016172-5

Encaminhamento SUB-MO/AJ Nº 085776644

São Paulo, 30 de junho de 2023.

À Sub-MO/CPDU

Sr Coordenador

Para conhecimento e providências, conforme já encaminhado pelo Mooca/GAB.



Almir Ribeiro
Chefe de Assessoria Jurídica

Em 30/06/2023, às 17:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085776644** e o código CRC **1AC053B3**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=479871>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DA MOOCA
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
 R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001
 Telefone: 2292-2122
PROCESSO 6510.2023/0016172-5
Informação SUB-MO/CPDU Nº 085848283

São Paulo, 03 de julho de 2023.

SUB-MO/CPDU/SFISC

Sr. Chefe,

Restituímos o presente, por ordem do Sr. Coordenador, para providências quanto ao solicitado na inicial, referente pontos de reciclagem e ferros velhos que possuem Alvará ou não, conforme solicitado na Informação 085776644.



Hellen Cristiane Barretto Pita
Assistente de Suporte Operacional

Em 03/07/2023, às 16:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085848283** e o código CRC **85022EF3**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479871>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

fls. 814

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20230010233656

DATA DE EMISSÃO: 09/03/2023

DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA DOUTOR MIGUEL PAULO CAPALBO, 75

BAIRRO: PARI

CEP: 03035-040

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 120,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 120,00 m²

SQL: 017.012.0022-8 (Principal)

ZONA(S):

ZEMP - ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO METROPOLITANA PREVISTO

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 14.130.952/0001-34

CCM: 4.355.864-0

RAZÃO SOCIAL: CAPALBO COMERCIO DE APARAS LTDA.

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Hélio Bentivoglio Fernandes

CPF: 118.460.778-85

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6046.2023/0001843-2

AUTENTICIDADE

CNPJ: 14.130.952/0001-34

NÚMERO DA LICENÇA: 20230010233656

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: oXZVFPsw13bumtbu

LICENÇA:



Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=479871>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

fls. 815

ANÁLISE DE VIABILIDADE

ATIVIDADE AUXILIAR: A1

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 09/03/2023

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSIVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (C) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (C) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (C) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de radiação Faixa de frequência (OHZ à 300GHZ) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6**STATUS DA ANÁLISE: Passível****RESTRIÇÕES:**

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUP, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUP, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

fls. 816

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=479871>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 20/09/2023 17:28:54.

fls. 818

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01709601140
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		Número 2022/08701-00
Endereço do Imóvel Codlog 03445-2 Endereço AV BOM JARDIM Complemento/Bairro PARI		Data Publicação 26/10/2022
Zona de Uso		Número 285
Categoria de Uso NR2.		Sub.Pref. MO
Descrição O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - SUB-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. COM USO: CONFORME. USO DO IMOVEL: - Uso não residencial tolerável a vizinhança residencial - Comércio especializado. ESTABELECIMENTO: GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA, C.C.M.: 70393842, C.N.P.J.: 43.183.074/0001-13, ATIVIDADE(S): Comércio de materiais reaproveitáveis destinados à reciclagem, AREA OCUPADA: 154,00 M2, LARGURA DA VIA: 28,00 M. RESPONSAVEL TECNICO: JOAO LUIZ VIDEIRA LOURENCO CAU A084040-8 ZONEAMENTO : ZEMP AMPARO LEGAL: 1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08, 57298/16 E 57378/16 RESSALVAS: 1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI: I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERIS- TICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO. II- QUANDO HOUVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTA- TACAO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/ 86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LI-		CEP 03035-000
Requerimento 01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	
código verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28	Página 1 / 3	

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479871>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 20/09/2023 17:28:54.

fls. 819

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01709601140
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		Número 2022/08701-00
Endereço do Imóvel Codlog 03445-2 Endereço AV BOM JARDIM		Data Publicação 26/10/2022
Complemento/Bairro PARI		Número 285
Sub.Pref. MO		CEP 03035-000
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2.		

- CENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.
- ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.
 - DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.
 - "A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART OU REGISTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT, BEM COMO A CÓPIA DA CARTEIRA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CONSELHO DE CLASSE DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO, PARA APRESENTAÇÃO À FISCALIZAÇÃO A QUALQUER MOMENTO."

NOTAS:

- ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.
- O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
- CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DECLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- O RESPONSÁVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICAOES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.
- O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDI

Requerimento 01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	Página 2 / 3
--	---	------------------------

Código Verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlacion em 20/09/2023 17:28:54.

fls. 820

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01709601140
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		Número 2022/08701-00
Endereço do Imóvel Codlog 03445-2 Endereço AV BOM JARDIM		Data Publicação 26/10/2022
Complemento/Bairro PARI		Número 285
Sub.Pref. MO		CEP 03035-000
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2.		

MENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.

- 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.

OBS.:

- 1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 4689-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
RESPONSÁVEL PELO USO: ZILDA MORAES BUENO, RG 10.531.359 E CPF N. 938.532.118-87
PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:
PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR
EMISSION DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 29:00H) NCA <= 60 DECIBÉIS
NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS
(22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA
CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A)
PREVISÃO DE: 04 VAGAS DE AUTOMÓVEIS
PREVISÃO DE: 01 VAGA DE BICICLETA
PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS
PREVISÃO DE: 01 VAGA PARA UTILITÁRIO
PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA

Requerimento 01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	Página 3 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

fls. 821

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20190010027103

DATA DE EMISSÃO: 28/03/2019

DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: R BARRETOS, 135

BAIRRO: MOOCA

CEP: 03184-080

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

PREFEITURA REGIONAL: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 200,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 200,00 m²

SQL: 052.026.0066-6 (Principal)

ZONA(S):

ZM - ZONA MISTA

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 02.933.071/0001-72

REGISTRO: 35215484435

CCM: 2.754.217-3

RAZÃO SOCIAL: ALQUIMIA COMERCIO DE METAIS LIMITADA

ATIVIDADES

CNAE: 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

Versão CNAE: 2.2

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-2: Comércio especializado;

ATIVIDADE(S):

Atacadistas de produtos em geral, tais como: - charutaria, tabacaria - farmácia, drogaria - perfumaria - suplementos alimentares - floricultura - ótica - jornais e revistas - livraria - papelaria - plantas e raízes medicinais - equipamentos e artigos de informática - artigos de vestuário - artigos esportivos e recreativos - bijouterias - boutique - brinquedos - calçados - decoração e utensílios domésticos - discos, e fitas - material de limpeza - molduras, espelhos e vidros - roupas de cama, mesa e banho - aeromodelismo - antiguidades - artesanato e artigos folclóricos - casa filatélica e numismática - artigos para dança - artigos para festas - artigos religiosos - bicicletas - capas, guarda-chuva, luvas e chapéus - bricolagem - linhas telefônicas e celulares - confecção e entrega de cestas básicas - eletrodomésticos e equipamentos de som - equipamentos para piscinas - estofados e colchões - artigos para jardins - lonas e toldos - luminárias e lustres - móveis - peles e tecidos - equipamentos de ar condicionado e aquecedores - artefatos de metal - balanças - artigos para caça e pesca, cutelaria, selas e arreios - cofres - equipamentos para campismo - ferragens e ferramentas - fibras vegetais, juta, sisal e fios têxteis - mapas e impressos especializados - material para escritório, desenho e pintura - material para serviço de reparação e confecção - roupas de proteção, uniformes militares e roupas profissionais - artigos de cerâmica - pisos e revestimentos - aviamentos, armários - artigos para cabelereiros, perucas - cutelaria - materiais e equipamentos eróticos - preparados de usos dentários - instrumentos e acessórios musicais - instrumentos elétricos e eletrônicos de precisão - joalheria

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: ROBERTO MATEO GALERA

CPF: 010.591.768-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.0.022.081-0

AUTENTICIDADE

CNPJ: 02.933.071/0001-72

NÚMERO DA LICENÇA: 20190010027103

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1KLZjnVwtijkwsbw

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4672-9/00

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 27/03/2019

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-2

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

fls. 823

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário e os dados relativos à edificação são verdadeiros, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, e que a inexistência, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que a atividade atende às exigências legais, gerais e especiais, relativas ao seu exercício, e que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente.

Declaro estar ciente que a obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco não substitui as demais licenças e autorizações necessárias e não substitui qualquer documento expedido pela PMSP relativo à regularidade da edificação.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 57.298/2016, bem como atende aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que, caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial, e, não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal nº 16.402/2016 e que, caso ocorram alterações referentes ao tipo ou características da atividade, do Cadastro de Contribuintes Imobiliários - CCM, da razão social do estabelecimento - CNPJ, ou quando houver modificações na edificação utilizada ou por exigência legal, o Auto de Licença de Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser renovado, nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica (ART(s)) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT(s)) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, conforme descrito no Decreto nº 57.299/2016.

Declaro que, caso o empreendimento esteja instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, serão asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no Art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em non aedificandi, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), anexadas a esta solicitação, bem como a cópia da carteira do responsável técnico no Conselho de Classe, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, e que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, nos termos dos incisos II e III do Art. 12 do Decreto Municipal nº 57.299/2016, e em satisfatórias condições de segurança, e que, com base na legislação edilícia, nos casos em que há obrigatoriedade do sistema de segurança, o controle da manutenção do referido sistema será realizado de acordo com as normas técnicas em vigor e possuo os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 57.521/2016.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

fls. 824

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Declaro que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento, e que estou ciente que o Auto de Licença deverá ser afixado permanentemente no acesso principal do estabelecimento, em posição visível para o público, conforme disposto no Art. 140 da Lei Municipal nº 16.402/2016.

Declaro que o estabelecimento não possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego (AET) ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e não atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento não se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade não é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 16.402/16.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS: Esta atividade é válida para todos os fins legais e está dispensada da licença da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL-2 / GRUPO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIA-IND) SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE - SVMA: Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pelo Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT, vinculado à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB).

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=479871>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=569734>.

autuado por carlaceron em 20/09/2023 17:28:54.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

fls. 825

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20210010137253 DATA DE EMISSÃO: 20/10/2021 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: AVENIDA CELSO GARCIA, 1171

BAIRRO: BRAS

CEP: 03015-000

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 344,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 344,00 m²

SQL: 026.025.0018-6 (Principal)

ZONA(S):

ZEIS-3 - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - 3

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 37.898.033/0001-00 CCM: 6.653.315-5

RAZÃO SOCIAL: M2R MATERIAIS RECICLAVEIS E RECUPERADOS LTDA

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

NR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Erico Cabral Costa

CPF: 347.792.958-66

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6046.2021/0007208-5

AUTENTICIDADE

CNPJ: 37.898.033/0001-00

NÚMERO DA LICENÇA: 20210010137253

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: YZmPSQI3xsquhds1

LICENÇA:



Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479871>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

fls. 826

ANÁLISE DE VIABILIDADE

ATIVIDADE AUXILIAR: A1

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 13/10/2021

RESTRIÇÕES:

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 45 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6**STATUS DA ANÁLISE: Passível****RESTRIÇÕES:**

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

fls. 827

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (operação urbana Centro).

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexistência, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização; - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479871>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 20/09/2023 17:28:54.

fls. 829

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i bui nt e

02506800085

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2018/04193-00

Nome do Proprietário

PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME

Data Publi cação

17/03/2018

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço

10126-5 R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA

Número

00058

Complemento/Bairro

BRAS

Sub.Pref.

MO

CEP

03052-060

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

COM USO: CONFORME.

USO DO IMOVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO.

ESTABELECIMENTO: PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME, C.C.M.: 40410021, C.N.P.J.: 10.442.031/0001-56, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 300,00 M2, LARGURA DA VIA: 15,50 M.

RESPONSAVEL TECNICO:

CINTIA BAPTISTA DE SOUZA

A046559-3

ZONEAMENTO : ZDE-1

AMPARO LEGAL:

1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08 E 57378/16

RESSALVAS:

1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI:

I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERISTICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO.

II- QUANDO HOVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTATAÇÃO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LICENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.

Requeri ment o

02506800085-00004

PROCESSO: 0000. 2018/ 0023030-0 EMISSAO: 25/08/2021

Pági na

1 / 3

Códi go Veri fi cação:

A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 20/09/2023 17:28:54.

fls. 830

CÓPIA DO DOCUMENTO

Contribuinte

02506800085

Documento

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número

2018/04193-00

Nome do Proprietário

PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME

Data Publicação

17/03/2018

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço

10126-5 R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA

Número

00058

Complemento/Bairro

BRAS

Sub.Pref.

MO

CEP

03052-060

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

- 2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.
- 3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

NOTAS:

- 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.
- 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
- 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- 4) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICAOES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.
- 5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.
- 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.

OBS.:

Requerimento

02506800085-00004

PROCESSO: 0000. 2018/ 0023030-0 EMISSAO: 25/08/2021

Página

2 / 3

Código Verificação:

A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479871>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 20/09/2023 17:28:54.

fls. 831

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i b u i n t e

02506800085

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2018/04193-00

Nome do Proprietário

PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME

Data Publi cação

17/03/2018

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço

10126-5 R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA

Número

00058

Complemento/Bairro

BRAS

Sub.Pref.

MO

CEP

03052-060

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

- 1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 46.87-7-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
RESPONSÁVEL PELO USO: PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS, RG N, 21.548.018-1 E CPF N. 094.559.538-70
PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:
PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR
EMIÇÃO DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 29:00H) NCA <= 60 DECIBÉIS
NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS
(22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA.
CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A)
PREVISÃO DE: 06 VAGAS DE AUTOMÓVEIS
PREVISÃO DE: 02 VAGAS DE BICICLETAS
PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS
PREVISÃO DE: 01 VAGA PARA UTILITÁRIO
PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA
NOME FANTASIA: COMÉRCIO DE SUCATAS NOVA JERUSALEM

Requeri mento

02506800085-00004

PROCESSO: 0000. 2018/ 0023030-0 EMISSAO: 25/08/2021

Pági na

3 / 3

Códi go Veri fi cação:

A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479871>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 20/09/2023 17:28:54.

fls. 832

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont ribui nt e

05334100059

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número

2019/00323-00

Nome do Proprietário

PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP

Dat a Publ i cação

10/01/2019

Endereço do Imóvel

Codlog

00650-5

Endereço

R ALMIRANTE ALEXANDRINO

Número

000349

Complemento/Bairro

VILA INVERNADA

Sub.Pref.

MO

CEP

03350-010

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

O PREFEITO REGIONAL DA MOOCA - PR-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

COM USO: CONFORME.

USO DO IMÓVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO.

ESTABELECIMENTO: PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP, C.C.M.: 34329447, C.N.P.J.: 07.459.446/0001-28, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 445,00 M2, LARGURA DA VIA: 15,00 M.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANTONIO ROBERTO PERES

CREA 601191020

ZONEAMENTO : ZEIS-3

AMPARO LEGAL:

1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08 E 57378/16

RESSALVAS:

1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI:

I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERISTICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO.

II- QUANDO HOUVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTATAÇÃO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LICENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.

Requer i ment o

05334100059-00001

PROCESSO: 0000. 2018/ 0017184-2 EMISSAO: 07/06/2021

Pági na

1 / 3

Cód i go Ver i fi cação:

3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479871>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 20/09/2023 17:28:54.

fls. 833

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i bu i nt e

05334100059

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2019/00323-00

Nome do Proprietário

PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP

Data Publi cação

10/01/2019

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço

00650-5 R ALMIRANTE ALEXANDRINO

Número

000349

Complemento/Bairro

VILA INVERNADA

Sub.Pref.

MO

CEP

03350-010

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

- 2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.
- 3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

NOTAS:

- 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.
- 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
- 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- 4) FICA VEDADO O ACESSO, TANTO DE VEICULOS COMO DE PEDESTRES, POR OU TRAS VIAS QUE NAO AQUELA INDICADA NO CAMPO "ENDEREÇO DO IMOVEL" DESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.
- 5) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICAOES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.
- 6) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.
- 7) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE

Requerimento

05334100059-00001

PROCESSO: 0000. 2018/ 0017184-2 EMISSAO: 07/06/2021

Página

2 / 3

Código Verificação:

3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479871>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 20/09/2023 17:28:54.

fls. 834

CÓPIA DO DOCUMENTO

Contribuinte

05334100059

Documento

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número

2019/00323-00

Nome do Proprietário

PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP

Data Publicação

10/01/2019

Endereço do Imóvel

Codlog

00650-5

Endereço

R ALMIRANTE ALEXANDRINO

Número

000349

Complemento/Bairro

VILA INVERNADA

Sub.Pref.

MO

CEP

03350-010

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.

OBS.:

- 1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 46.87-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO
CATEGORIA DE USO: (LEI 16402/16) NR2-2 - COMÉRCIO ESPECIALIZADO
RESPONSÁVEL PELO USO: SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO, RG N. 16.283.959-5 E CPF N. 053.819.208-90

PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:

PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR

EMIÇÃO DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 19:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS

NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS

(22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 45 DECIBÉIS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA.

CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A)

PREVISÃO DE: 09 VAGAS DE AUTOMÓVEIS

PREVISÃO DE: 02 VAGAS DE BICICLETAS

PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS

PREVISÃO DE: 01 VAGAS PARA UTILITÁRIOS

PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA

Requerimento

05334100059-00001

PROCESSO: 0000. 2018/ 0017184-2 EMISSAO: 07/06/2021

Página

3 / 3

Código Verificação:

3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479871>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 02601502606
Nome do Proprietário MAXXIPAPPEL COMERCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA.		Número 2005/09274-00
Endereço do Imóvel Codlog 10528-7 Endereço R JOAQUIM CARLOS Complemento/Bairro 878/ 880 / 888 PARI		Data Publicação 02/04/2005
Zona de Uso Z6-019		Número 870/
Categoria de Uso E4		Sub.Pref. MO
Descrição O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM O TERMO DE CONSULTA DE FUNCIONAMENTO NUMERO 2004/04139-00 PUBLICADO EM 11/02/2004. PARA A EDIFICACAO REGULAR DE ACORDO COM O DOCUMENTO NUMERO 0300732848-01 PROCESSO NUMERO 260025258304, COM USO: SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL. USO DO IMOVEL: ESPECIFICO - USOS ESPECIAIS. ESTABELECIMENTO: MAXXIPAPPEL COMERCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA., C.N.P.J.: 96439286000185, ATIVIDADE(S): AREA PARA DEPOSITO DE RESIDUOS, AREA OCUPADA: 9356,13 M2, LARGURA DA VIA: 16,00 M. AMPARO LEGAL: 1) - LEI 10.205/86 E PORTARIAS 1.012/SAR/83 E 2.500/SAR/83. NOTAS: 1) OCORRENDO QUAISQUER DAS ALTERACOES PREVISTA NO ART. 3 DA LEI NUMERO 10.205/86, O INTERESSADO DEVERA SOLICITAR A RENOVACAO DO PRESENTE AUTO SEM O QUE FICARA SUJEITO AS PENAS DA LEI. OBS: 1) -ZONA DE USO: Z6-019 DA LEGISLACAO ANTERIOR EQUIVALENTE A ZCP-A DA LEI 13885/04. DESCRICAO DA ATIVIDADE: AREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS DA CONSTRUCAO CIVIL- ATT.		CEP 03019-005

Requerimento 02601502606-001	PROCESSO: 0000. 2004/ 0008662-6 EMISSAO: 07/07/2022	Página 1 / 1
--	--	------------------------

Código Verificação: BB0F.AA4A.977D.85D9.99FA.E793.5992.6F2F

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegiconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=479871>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegiconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

CÓPIA DO DOCUMENTO

Contribuinte

01711300047

Documento

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número

2015/18065-00

Nome do Proprietário

BRASFER APARAS LTDA-ME.

Data Publicação

29/07/2015

Endereço do Imóvel

Codlog 16015-6 Endereço AV PEDROSO DA SILVEIRA

Número 00328

Complemento/Bairro
PARI

Sub.Pref.
MO

CEP
03028-050

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

USO DO IMOVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO.

ESTABELECIMENTO: BRASFER APARAS LTDA - ME, C.C.M.: 51717964, C.N.P.J.: 21.755.032/0001-77, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 168,00 M2, VAGAS PARA ESTACIONAMENTO: 5, LARGURA DA VIA: 30,00 M.

RESPONSAVEL TECNICO:

CARLOS MADI HAIDAMOUS

CREA 601011922

ZONEAMENTO ATUAL: ZM-3A

CLASSIFICACAO VIARIA: LOCAL

AMPARO LEGAL:

1) LEI 10.205/86, LEI 13.885/04 E DECRETO 49.969/08.

RESSALVAS:

1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.

2) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

NOTAS:

1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.

Requerimento

01711300047-00001

PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021

Página

1 / 3

Código Verificação:

9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F



autuado por carlaceron em 20/09/2023 17:28:54.

fls. 837

Contribuinte

01711300047

—Documento

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número

2015/18065-00

Nome do Proprietário

BRASFER APARAS LTDA-ME.

Data Publicação

29/07/2015

Endereco do Imóvel

Codlog	Endereço
16015-6	AV PEDROSO DA SILVEIRA

Número 00328

Complemento/Bairro

Sub.Pref.
MO

CEP 03028-050

-Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

— Descrição

- 2) DEVE SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
- 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- 4) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICoes DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.
- 5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.
- 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.
- 7) DEVERAO SER OBSERVADOS OS PARAMETROS DE INCOMODIDADE ESTABELECIDOS NO QUADRO 2/E ANEXO A PARTE III DA LEI 13.885/04 PARA AS ZM E ZMP VIA COLETORA.

OBS.:

- 1) -DESCRICAO DA ATIVIDADE: (SUCATA NAO METALICA)
-RESPONSAVEL PELO USO DO ESTABELECIMENTO: MARIA ELISABETE CELLERO MEIRA - RG. N. 11.287.014-4.
-PARA O EXERCICIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:
-EMISSAO DE RUIDO: DIURNO (7:00 AS 22:00HS) NCA <= 65 DECIBEIS
NOTURNO (22:00 AS 7:00HS) NCA <= 45 DECIBEIS
-HORARIO PARA CARGA E DESCARGA: DE ACORDO COM REGULAMENTACAO DE ORGAO COMPETENTE.

Requerimento

01711300047-00001

PROCESSO: 0000.2015/0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021

Página

2 / 3

Código Verificação: 9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01711300047	
Nome do Proprietário BRASFER APARAS LTDA-ME.		Número 2015/18065-00	
Endereço do Imóvel		Data Publicação 29/07/2015	
Codlog 16015-6	Endereço AV PEDROSO DA SILVEIRA	Número 00328	Sua validade pode ser conferida em
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	CEP 03028-050	
Zona de Uso			
Categoria de Uso NR2			
Descrição -HORARIO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE: DAS 6:00 AS 22:00HS -NUMERO MAXIMO DE FUNCIONARIOS POR TURNO: SEM RESTRICAO. -PREVISAO DE: 05 VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS. -PREVISAO DE AREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: NAO EXIGIDO. -PREVISAO DE PATIO DE CARGA E DESCARGA: 01 VAGA(S) COM ESPACO PA- RA MANOBRA INTERNA.			

Requerimento 01711300047-00001	PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021	Página 3 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: 9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479871.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734.

2023-3.01

032.072.0109-1	INSCA.		
07.002.765/0001-00	CCM.		
COMERCIAL BARÃO SUCATAS E SOBRAIS INDS. LTDA-			
R BR DE MONTE SANTO, 453			
PARQUE DA MOOCA			
14176-3	CEP.	03123-020	
Infracção	Categoria de Uso:	Nº	
Não	Nº Último Processo:		
Permitido			

FATO CONSTITUÍTO: INFRAÇÃO

ME - Microempresa em situação irregular, por não possuir a prévia licença de funcionamento, por NÃO TER ATENDIDO INTIMAÇÃO, no prazo fixado, bem como estar desrespeitando os parâmetros contidos no "parágrafo primeiro", do Artigo 141, da Lei nº 16.402/2016. USO PERMITIDO.

Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
Lei	16402	22/03/2016	136				
Lei	16402	22/03/2016	141			II	
Decreto	57443	10/11/2016	1				

AUTO DE INTERDIÇÃO

Com fundamento no Poder de Polícia da Administração Municipal, conferido pela Constituição Federal, consubstanciada na Lei Orgânica do Município de São Paulo, e de acordo com as determinações do Artigo 142, da Lei 16.402/2016, lavro o presente Auto de Infração da atividade e determino sua desocupação. A desobediência a este auto, com o rompimento do local, implicará na lavratura do Auto de Constatação, aplicação de multas e adoção das medidas judiciais cabíveis.

AUTO DE MULTA Nº 08-279.964-4

Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
Lei	16402	22/03/2016	142				
Lei	16402	22/03/2016	165				
Decreto	57443	10/11/2016	20				

CIENTIFICAÇÃO
O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa em dívida ativa para cobrança executiva.

OBSERVAÇÕES

MPSP OFICIO 0285/23 5 PJMAC-NF/R 583/2022

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATTENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura MOOCA, sito a Rua Tacuri 549, Mooca, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de 2ª à 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Antonio Carlos Pereira da Silva
RF: d5621665

Assinatura

JOSE JOAO MARTINS
RE - CPF - 162.892.334/63



Assinatura

688/2023. Documento digital

DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	17/07/2023	08-01.009875-0
POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORARIO
ATIVIDADE	2023-3.018.670-0	15:10

Grupos do INFRAQ			
Contribuinte(SQL)	002.090.0025-2	INCCRA:	
CNPJ:	002.090.0025-2	CPF:	
Nº:	002.090.0025-2	Nome:	JOSE MARCOS DOS SAOS
Local:		Local:	R MENDES CALDEIRA, 420
Bairro:			BRAS
CCM:			
CEP:	03007-060	Cod.og:	13821-5
Evento:		Referência:	
Possui Licença?			
Enquadramento:		Categoria de Uso:	Nr
Mais de um SQL?		Nº Último Processo:	
Área edificada ocupada pelo estabelecimento:	500 m2		

FATO CONSTITUTIVO/INFRAÇÃO — Estabelecimento em situação irregular, por não possuir a prévia licença de funcionamento. USO PERMITIDO.

Regulamentado	E	Lei	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
		Lei	16402	22/03/2016	136				
		Lei	16402	22/03/2016	141		II		
		Decreto	57443	10/11/2016	1				

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. S.^a INTIMADA a regularizar a situação e apresentar o auto de licenciamento ou encerrar as atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa, e de suspensão administrativa e demais cominações legais.

AUTO DE MULTA Nº 08-280.139-8

IMPOSIÇÃO DE MULTA				
Legislação	Nº	Data	Artigo Parágrafo Inciso Alínea Item	
Lei	16402	22/03/2016	141	II
E Lei	16402	22/03/2016	165	

VALOR DA MULTA	CIENTIFICAÇÃO
R\$ 11.234,48	O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura MOOCA, sito a Rua Taquari 549, Mooca, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de 2ª à 6ª.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Hermes Eduardo Rosales Verniano
RE: d5220912

Hermes Eduardo Rosales Venimano
RF: 45220912



Assinatura

Documento digitalizado e autenticado

INFRATOR
JOSE MARCOS DOS SANTOS
RG: CPF: 070.443.944-18

Impossibilidade de coletar assinatura

Assinatura

Emitido em: 17/07/2023 às 15:13



GOV. DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

atualizado por [Daniel Aidar da Rosa](#) em 20/12/2024 20:52:39

SUBPREFEITURA MOOCA

fls. 841

DOCUMENTO: 04/07/2023

DATA INFRAÇÃO: 08-01-009-070-9

NÚMERO: 2023-5.017-961-4

HORÁRIO: 10:33

AUTO DE FISCALIZAÇÃO

ATIVIDADE

04/07/2023

2023-5.017-961-4

10:33

RATOS DO INFRAÇÃO

Contribuinte(SOL): 003.019.0006-1 INCRSA:

CNPJ: 49.769.952/0001-63 CCIM:

Razão Social: JLS COMERCIO DE SUCAVATIS LTDA

Nome Fantasia:

Local: R CAETANO PINTO, 134

Bairro: BRAS

CodLog: 03826-1 CEP: 03041-000

Referencia:

Evento: Possu Licença? Não Categoria de Use: Nr

Empreendedor: Nº Último Processo:

Mais de um SOL?

FATO CONSTITUINDO INFRAÇÃO

ME - Microempresa que não apresentou a prévia licença de funcionamento, primeira visita.

PRECISO LEGAL VOLADO

Legislação Nº Data Artigo Parágrafo Inciso Alínea Item

Lei 16402 22/03/2016 136

Lei 16402 22/03/2016 176

Regulamentado Decreto 57443 10/11/2016 1

E Decreto 57443 10/11/2016 20

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE ORIENTAÇÃO (em observação ao Artigo 176, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, e Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016). Informamos que para continuidade da atividade exercida, neste local, é necessária a obtenção da LICENÇA correspondente, conforme disposições do Artigo 136 da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016. Sendo assim, fica Vossa Honhoria ORIENTADA a: 1 - protocolizar o pedido da licença correspondente, no prazo máximo de 30 dias, contados da emissão deste termo; 2 - manter o protocolo no estabelecimento, a fim de possibilitar a fiscalização; Fica Vossa Senhoria IDENTIFICADA de que, a partir da data de assinatura deste termo, o estabelecimento não poderá ser utilizado para a realização de atividades comerciais, industriais, de prestação de serviços, de natureza legal e estando o estabelecimento em funcionamento, poderão ser aplicadas as sanções legais cabíveis, como multas e possibilidade de interdição da atividade. Notas: O pedido de licença deverá ser feito preferencialmente por via eletrônica, através do Sistema de Licenciamento Eletrônico de Atividades - SLEA, acessando o menu empresa, do site da Prefeitura do Município de São Paulo; no caso de indisponibilidade do sistema ou impossibilidade, o pedido deverá ser feito através de processo administrativo documental, diretamente na Subprefeitura responsável. Conforme disposições do § 3º, do Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016, não haverá aplicação de multa ou qualquer sanção enquanto o pedido não for apreciado em primeira instância. Ressalta-se que a aplicação de sanções administrativas não impede a continuidade das atividades, desde que não haja interdição ou suspensão, ainda que seja apreendido o curso administrativo, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016.

FOTO DO LOCAL CROQUI

ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura MOOCA, sito a Rua Tapani 549, Mooca, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de 2ª à 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR

Reinens Eduardo Rodrigues Verissimo

RP: 05222912

ASSINATURA



INFRAÇÃO

JLS COMERCIO DE SUCAVATIS LTDA

RG - CPF:

Impossibilidade de coletar assinatura

Assinatura

Emitido em: 05/07/2023 às 20:26

VXWX.T023.541.XN32

Matéria DS 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE OEROM, juntado ao RDP 9/2023 por carlaeron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?PID=479871>.

Volume de Processo RDP-009-23 Processo CPI Fios -parte 3 (106677539)

SEI 6510.2024/0028335-0 / pg. 1443



MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

aula de para a disciplina de direito administrativo da disciplina 54
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

115. 842

DOCUMENTO		DATA INSCRIÇÃO		NÚMERO	
AUTOR DE FISCALIZAÇÃO		15/12/2022		08.01.008.157-2	
POSTURA		NÚMERO DO PROCESSO		HORARIO	
ATIVIDADE		2022.3.021.498-1		09:28	

DADOS DO INFRATOR		CÓDIGO DO INFRATOR	
Constituinte(SOL):	003.061.0001-0	INCRAR:	
CPF:	284.593.078-08	RG:	
Nome:	ELIANDRA RAMOS DE SOUZA		
Local:	Rua da Mooca, 1495 - Casa 6		
Mooca			
CCM:			
CEP:	03103-001	Cod. log:	14213-1
Evento:	Inscrição		
Evento: Licença?	Não	Categoria de Uso:	Nr
Enquadramento:		Nº Último Processo:	
Mais de um SOL?			

NÃO CONSTITUINDO INFRAÇÃO
 Estabelecimento continuando em situação irregular por NÃO TER ATIVIDADE PERMANENTE, no prazo fixado, para regularizar a situação ou encerrar as atividades em favor do USUÁRIO.

PREFEITO LEGAL VOTO/DO				
Legislação	Nº	Data	Parágrafo	Inciso
Lei	16402	22/03/2016	Artigo	
Lei	16402	22/03/2016	136	
Regulamentado	Decreto	57443	10/11/2016	11

[sulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?piD=47987](#)

AUTO DE INTERDIÇÃO

Com fundamento no Poder de Polícia da Administração Municipal, consoante previsto pela Constituição Federal, consubstanciada na Lei Orgânica do Município de São Paulo, e de acordo com as determinações do Artigo 142, da Lei 16.402/2016, lavro o presente Auto de Intervenção da atividade e determino sua desocupação. A desobediência a este auto com o rompimento do laço, implicará na lavratura do Auto de Constatação, aplicação de multas e adoção das medidas judiciais cabíveis.

AUTO DE MULTA N° 08-278.538-4

Imposição de Multa	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
Legislação							
Lei	16402	22/03/2016	142				
E Lei	16402	22/03/2016	165				

VALOR DA MULTA	R\$ 10.619,60
IDENTIFICAÇÃO	O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Prefeitura Regional MOOCA, sito a Rua Taquari 549, -Mooca, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de 2ª à 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR _____
Hermes Eduardo Rosales Verniand
RF: d5220912

Assinatura

INFRATOR _____
ELIANDRA RAMOS DE SOUZA
RG: CPF: 284.593.078-08

Impossibilidade de coletar assinatura

Assinatura

Emitido em: 16/12/2022 às 10:55

3239.XSP6.YTSC.T25T

[illegible]

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

Item	E	Decreto	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
Regulamentado		Decreto	574/3	10/11/2016	1			
E		Decreto	574/3	10/11/2016	20			
Legislação		Lei	16402	22/03/2016	136			
		Lei	16402	22/03/2016	176			

[illegible]

OBSERVAÇÕES

SEI 6510202200053793

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATTENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Prefeitura Regional MOOCA, sito a Rua Taquari 549, -Mooca, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00 de 2ª a 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Antonio Carlos Pereira da Silva
RF: d5821665

INFRATOR
Lilia campos da silva
RG: CPF:

Impossibilidade de coletar assinatura

Emitido em: 01/03/2023 às 10:44

Assinatura

6NP2.0WNZ.N38T.53347

DOCUMENTO		DATA INSCRIÇÃO		NÚMERO	
AUTO DE FISCALIZAÇÃO		04/08/2023		08-01.009.161-6	
POSTURA		NÚMERO DO PROCESSO		LOCAL	
ATIVIDADE		2023.3.019.527-0		10.26	
DADOS DO INSCRITO					
Contribuinte(SOL): 003.055.0081-3 INGRA:					
CNPJ: 20.116.773/0001-45 CCN:					
Razão Social: TOFER RESÍDUOS METÁLICOS LTDA					
Nome Fantasia:					
Local: R CARNEIRO LEO, 715 - E 717					
Cidade:					
CEP: 03102-050					
Evento: 04478-4					
Possui Licença? Não					
Enquadramento: Categoria de Uso: N°					
Mais de um SOL?					
FATO CONSTITUINTE INSCRIÇÃO					
ME - Microempresa que não apresentou a prévia licença de funcionamento. Primeira Visita.					
LEGISLAÇÃO					
Legislação Nº Data Artigo Parágrafo Inciso Alínea Item					
Lei 16402 22/03/2016 136					
Lei 16402 22/03/2016 176					
Regulamento Decreto 57443 10/11/2016 1					
Decreto 57443 10/11/2016 20					

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE ORIENTAÇÃO (em observância ao Artigo 176, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, e Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016) Informamos que para continuidade da atividade exercida, neste local, é necessária a obtenção da LICENÇA correspondente, conforme disposições do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016. Sendo assim, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA a: 1 – protocolizar o pedido da licença correspondente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data desta notificação, para fins de emissão da licença; 2 – apresentar a documentação necessária para a emissão da licença, de acordo com o disposto no Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, e no Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016, não havendo aplicação da multa ou qualquer sanção enquanto o pedido não for apreciado em primeira instância administrativa, ou seja, enquanto não for indeferido o pedido. Sendo o pedido indeferido, as atividades devem ser encerradas ou suspensas, ainda que seja apresentada recurso administrativo, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016.

FOTO DO LOCAL CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura MOOCA, sito a Rua Tereza, nº 549, Mooca, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de 2ª a 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Hermes Eduardo Rosales Verriano
RP: d520912

Assinatura

INSCRITOR
TOFER RESÍDUOS METÁLICOS LTDA
RG: CPF:

Recusou-se a assinar

Emitido em: 04/08/2023 às 11:50 Assinatura 43SV/4492.37/240P

CARNEIRO LEO 715	AÇÃO FISCAL 2023-3.019.527-0
FERNANDES SILVA 323	AÇÃO FISCAL 2023-3.004.817-0
ASSUNÇÃO 126	AÇÃO FISCAL 2023-3.004.821-8
DA MOOCA 1495	AÇÃO FISCAL 2022-3.021.498-1
CAETANO PINTO 134	AÇÃO FISCAL 2023-3.017.961-4
MENDES CALDEIRA 420	AÇÃO FISCAL 2023-3.018.670-0
MIGUEL PAULO CAPALBO 75	LICENCIADO
BOM JARDIM 285	LICENCIADO
BARRETOS 135	LICENCIADO
CELSO GARCIA 1171	LICENCIADO
JOÃO ALVES DE LIMA 58	LICENCIADO
ALM ALEXANDRINO 349	LICENCIADO
JOAQUIM CARLOS 870	LICENCIADO
PEDROSO DA SILVEIRA 328	LICENCIADO
TRILHOS 679	LICENCIADO
TIQUIÁ	AÇÃO FISCAL ÁREA MUNICIPAL 2012-0.019.039-0
BARÃO DE MONTE SANTO 453	INTERDITADO POR FALTA DE LICENÇA

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479871>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA MOOCA

Supervisão de Fiscalização

R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001

Telefone: 2292-2122

PROCESSO 6510.2023/0016172-5

Informação SUB-MO/CPDU/SFISC Nº 089221668

SUB-MO/CPDU

Sr. Coordenador:

Anexamos relatório com os endereços de reciclagens na SUB-MO e sua situação 089221563

Anexamos todos os autos de notificação, multa e interdição deste ano 089221433

Anexamos todos os alvarás em vigor das reciclagens fiscalizadas 089221350

É o que conseguimos relatar até o momento, será mantida vigilância em novos locais a serem relacionados

Ricardo Oliveira da Fonseca

Supervisor Técnico de Fiscalização

SUB-MO/CPDU/SFISC



Ricardo Oliveira Fonseca
Supervisor(a)

Em 30/08/2023, às 16:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089221668** e o código CRC **C42DA4EC**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479871>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DA MOOCA
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001
Telefone: 2292-2122
PROCESSO 6510.2023/0016172-5
Encaminhamento SUB-MO/CPDU Nº 089225617

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

SUB-MO/GAB

Sr. Subprefeito

REF: CPI nº 031

1. Trata o presente de inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.
2. Seguem anexados :
 - a) Relatório com os endereços de reciclagens na SUB-MO e sua situação (089221563)
 - b) Autos de Notificação, Multa e Interdição do ano de 2023 (089221433)
 - c) Alvarás em vigor das reciclagens fiscalizadas (089221350)
3. Será mantida vigilância em novos locais a serem relacionados, conforme a SFISC no doc. SEI 089221668.
4. Segue o presente para conhecimento das informações/providências e prosseguimento ao interessado.

EDERNALD ARRISON DE SOUZA

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479871>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Coordenador(a) II

Em 31/08/2023, às 09:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089225617** e o código CRC **621D12E7**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479871>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA MOOCA

Gabinete do Subprefeito

R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001

Telefone: 2292-2122

PROCESSO 6510.2023/0016172-5

Encaminhamento SUB-MO/G Nº 089253175

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

CMSP/SGP-14 - Senhor Presidente

CASA CIVIL/ATL - Senhor Chefe de Gabinete

Com os cordiais cumprimentos, venho através do presente, encaminhar as respostas do setor de Fiscalização da Coordenadoria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano da Subprefeitura Mooca em 089225617, conforme solicitado na inicial.

Na oportunidade, reitero os votos de estima e consideração.



Marcus Vinicius Valério
Subprefeito(a)

Em 01/09/2023, às 12:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089253175** e o código CRC **C4604F3F**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479871>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 032

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Parelheiros

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Parelheiros
Estr. Ecoturística de Parelheiros, 5252 | CEP 04825-000

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

fls. 852



Materia DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016174-1

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 085185144

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 032/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-PA, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura Parelheiros

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 085160519, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos requer, junto a essa Regional, “[...] **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não”. Solicita, ainda, que a respectiva resposta seja enviada à Secretaria da referida Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhada à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa.

Tendo em vista o objeto em discussão, encaminhamos o presente, com a urgência devida, para adoção das providências pertinentes ao caso, em especial, oferecimento das informações que se fizerem necessárias, em resposta ao Ofício inaugural.

Ainda, solicitamos que os elementos ofertados por essa Subprefeitura à CPI – Furto de Fios e Cabos também sejam juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 26/06/2023, às 20:10.

Materia DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479873>.

Materia DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085185144** e o código CRC **24CA2F13**.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Chefia de Gabinete

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04883-025

Telefone: 1159266500

PROCESSO 6510.2023/0016174-1

Encaminhamento SUB-PA/CG Nº 086593430

São Paulo, 17 de julho de 2023.

À

SUB-PA/CPDU

Sr. Coordenador,

Encaminhamos o presente para ciência e informações quanto ao solicitado no doc. 085185144.

Att.



WALTER RUIZ DELGADO

Chefe de Gabinete

Em 17/07/2023, às 12:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086593430** e o código CRC **6B71F06B**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479873>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04883-025

Telefone: 1159266500

PROCESSO 6510.2023/0016174-1

Encaminhamento SUB-PA/CPDU Nº 086607849

São Paulo, 17 de julho de 2023.

CPDU/SFISC

Sr. Supervisor,

Segue para atendimento do ofício, com o levantamento de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos que possuam licenças ou não.



ANTONIO LUCIANO MOURATO

Coordenador(a) Geral

Em 17/07/2023, às 14:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086607849** e o código CRC **947A8934**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479873>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Supervisão Técnica de Fiscalização

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04883-025

Telefone: 1159266500

PROCESSO 6510.2023/0016174-1

Informação SUB-PA/CPDU/SFISC Nº 086997431

São Paulo, 24 de julho de 2023.

SUB-PA/SFISC/F

Senhor Chefe

Para conhecimento.

SUB-PA/SFISC/F

Ao Expediente

Segue para informar conforme solicitado na inicial.



VITOR PERES

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 24/07/2023, às 17:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086997431** e o código CRC **A2064866**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=479873>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Unidade Técnica de Fiscalização

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04883-025

Telephone: 1159266500

PROCESSO 6510.2023/0016174-1

Informação SUB-PA/CPDU/SFISC/F Nº 086998592

São Paulo, 24 de julho de 2023.

SUB-PA/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor

Em atendimento ao solicitado, seguem os locais vistoriados e os processos autuados:

- SEI 6047.2023/0000911-0 - Rua Issami Nakamura Okano, 5A
- SEI 6047.2023/0001242-1 - Estrada Ecoturística de Parelheiros, s/n (ao lado do nº 3492)
- SEI 6047.2023/0001243-0 - Estrada Ecoturística de Parelheiros, 7770 (ao lado do nº 225)
- SEI 6047.2023/0001244-8 - Estrada Engenheiro Marsilac, 902
- SEI 6047.2023/0001245-6 - Rua Nacip Haydan, 16
- SEI 6047.2023/0001246-4 - Estrada Engenheiro Marsilac, 19/330
- SEI 6047.2023/0001256-1 - Estrada Ecoturística de Parelheiros, 1021
- SEI 6047.2023/0001257-0 - Rua Nacip Haydan, ao lado do nº 16



Mário Manoel Pereira Santos

Assessor(a) II

Em 24/07/2023, às 18:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086998592** e o código CRC **142CB4CC**.

Materia DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479873>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Unidade Técnica de Fiscalização

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04883-025

Telephone: 1159266500

PROCESSO 6510.2023/0016174-1

Informação SUB-PA/CPDU/SFISC/F Nº 087001986

São Paulo, 24 de julho de 2023.

SUB-PA/CPDU

Senhor Coordenador

Em atendimento ao requisitado na inicial, seguem os pontos de reciclagem e ferros velhos que constam no banco de dados da Fiscalização, documento nº 086998592.

Outrossim, solicito encaminhamento ao Setor competente para informar quanto a eventual existência de pontos de reciclagem e ferros velhos com processos em análise ou deferidos para obtenção de Licença de Funcionamento.

Após, solicito encaminhamento do presente à origem, com a urgência que o caso requer.

**VITOR PERES**

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 24/07/2023, às 18:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087001986** e o código CRC **74280DA9**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=479873>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04883-025

Telefone: 1159266500

PROCESSO 6510.2023/0016174-1

Informação SUB-PA/CPDU Nº 088980559

São Paulo, 25 de agosto de 2023.

SUB-PA/CPDU/SUSL/LIC

Sra. Chefe

Solicito informar quanto a eventual existência de pontos de reciclagem e ferros velhos com processos em análise ou deferidos para obtenção de Licença de Funcionamento.



Antônio Luciano Mourato

Coordenador(a) II

Em 25/08/2023, às 18:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088980559** e o código CRC **5C808887**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479873>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Unidade Técnica de Licenciamentos

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04883-025

Telefone: 1159266500

PROCESSO 6510.2023/0016174-1

Informação SUB-PA/CPDU/SUSL/LIC Nº 089054836

São Paulo, 28 de agosto de 2023.

SUB-PA/CPDU

Sr. Coordenador

Informo que em nossos arquivos não consta pedidos em análise ou licenças emitidas de Auto de Licença de Funcionamento para as atividades "reciclagem e ferro velho".



Selma Dias
Chefe de Unidade Técnica I
Em 28/08/2023, às 16:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089054836** e o código CRC **8594165A**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479873>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04883-025

Telefone: 1159266500

PROCESSO 6510.2023/0016174-1

Informação SUB-PA/CPDU Nº 089065925

São Paulo, 28 de agosto de 2023.

SUB-PA/CG

Sr. Chefe de Gabinete

Conforme solicitação em doc. 085160519, seguem os pontos de reciclagem e ferros velhos que constam no banco de dados da Fiscalização, doc. 086998592, e informo que na Unidade Técnica de Licenciamentos desta Coordenadoria não consta pedidos em análise ou licenças emitidas de Auto de Licença de Funcionamento para as atividades "reciclagem e ferro velho".



Antônio Luciano Mourato

Coordenador(a) II

Em 28/08/2023, às 18:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089065925** e o código CRC **EB1D5124**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479873>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Chefia de Gabinete

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04883-025

Telefone: 1159266500

PROCESSO 6510.2023/0016174-1

Encaminhamento SUB-PA/CG Nº 089078280

São Paulo, 29 de agosto de 2023.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Chefe de Gabinete,

Restituímos o presente com as informações da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta Subprefeitura, docs. 086998592, 087001986, 088980559, 089054836 e 089065925.

Att.



WALTER RUIZ DELGADO

Chefe de Gabinete

Em 29/08/2023, às 09:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089078280** e o código CRC **20F3D900**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479873>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016174-1

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 089105743

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 032/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-PA, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura Parelheiros

Senhor Chefe de Gabinete,

Com nossas escusas, em que pesem as relevantes informações ofertadas por essa Subprefeitura, nos docs. retro, inclusive, em atenção ao doc. nº 085185144, solicitamos, à luz desse mesmo documento, que também seja esclarecido/confirmado se todos os elementos apresentados já foram diretamente enviados por essa Regional à Secretaria da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhados à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa, em atendimento ao que foi requerido pelo senhor Vereador Presidente da Comissão, no doc. nº 085160519.

Em sendo negativa a resposta, solicitamos, por fim, a adoção das providências pertinentes nesse sentido, com a brevidade necessária.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Juliana Paula Moretti da Silva Franco

Assessora Técnica e Legislativa - Casa Civil/ATL

OAB/SP nº 219.721



Juliana Paula Moretti da Silva Franco

Assessor(a)

Em 29/08/2023, às 16:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089105743** e o código CRC **FCD05893**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479873>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Volume de Processo RDP 9/2023 juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=479873>.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=479873>.

fls. 865

autuado por carlaceron em 20/09/2023 17:28:54.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=569734>.

fls. 866



Encaminhamento SUB-PA/CG Nº 089158755



Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=479873>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04883-025

Telefone: 1159266500

PROCESSO 6510.2023/0016174-1

Encaminhamento SUB-PA/CPDU Nº 089214646

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

SUB-PA/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor

Diante ao solicitado em doc. 089105743, segue o presente para atendimento.



Antônio Luciano Mourato
Coordenador(a) II

Em 30/08/2023, às 15:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089214646** e o código CRC **168DD6B4**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=479873>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Unidade Técnica de Fiscalização

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04883-025

Telefone: 1159266500

PROCESSO 6510.2023/0016174-1

Informação SUB-PA/CPDU/SFISC/F Nº 086998592

São Paulo, 24 de julho de 2023.

SUB-PA/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor

Em atendimento ao solicitado, seguem os locais vistoriados e os processos autuados:

- SEI 6047.2023/0000911-0 - Rua Issami Nakamura Okano, 5A
- SEI 6047.2023/0001242-1 - Estrada Ecoturística de Parelheiros, s/n (ao lado do nº 3492)
- SEI 6047.2023/0001243-0 - Estrada Ecoturística de Parelheiros, 7770 (ao lado do nº 225)
- SEI 6047.2023/0001244-8 - Estrada Engenheiro Marsilac, 902
- SEI 6047.2023/0001245-6 - Rua Nacip Haydan, 16
- SEI 6047.2023/0001246-4 - Estrada Engenheiro Marsilac, 19/330
- SEI 6047.2023/0001256-1 - Estrada Ecoturística de Parelheiros, 1021
- SEI 6047.2023/0001257-0 - Rua Nacip Haydan, ao lado do nº 16



Mário Manoel Pereira Santos

Assessor(a) II

Em 24/07/2023, às 18:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086998592** e o código CRC **142CB4CC**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479873>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Unidade Técnica de Licenciamentos

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04883-025

Telefone: 1159266500

PROCESSO 6510.2023/0016174-1

Informação SUB-PA/CPDU/SUSL/LIC Nº 089054836

São Paulo, 28 de agosto de 2023.

SUB-PA/CPDU

Sr. Coordenador

Informo que em nossos arquivos não consta pedidos em análise ou licenças emitidas de Auto de Licença de Funcionamento para as atividades "reciclagem e ferro velho".



Selma Dias
Chefe de Unidade Técnica I
Em 28/08/2023, às 16:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089054836** e o código CRC **8594165A**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479873>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Supervisão Técnica de Fiscalização

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04883-025

Telefone: 1159266500

PROCESSO 6510.2023/0016174-1

Informação SUB-PA/CPDU/SFISC Nº 089225641

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

SUB-PA/CPDU

Senhor Coordenador

Conforme consta em documentos nºs 085160519, 085185144, 089105743, as informações devem ser diretamente enviadas por essa Subprefeitura à Secretaria da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos.

Para melhor elucidar o assunto, segue o presente com as informações encartadas em documento nº 089224032.



VITOR PERES

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 30/08/2023, às 17:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089225641** e o código CRC **B73826CA**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=479873>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04883-025

Telefone: 1159266500

PROCESSO 6510.2023/0016174-1

Informação SUB-PA/CPDU Nº 089291013

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

SUB-PA/CG

Sr. Chefe de Gabinete

Conforme consta em docs. 085160519, 085185144, 089105743, as informações devem ser diretamente enviadas por essa Subprefeitura à Secretaria da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos.

Para melhor elucidar o assunto, segue o presente com as informações encartadas em documento nº 089224032.



Antônio Luciano Mourato

Coordenador(a) II

Em 31/08/2023, às 15:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089291013** e o código CRC **751C8EFF**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479873>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

01/09/2023, 09:09

E-mail de SMSUB - INFORMAÇÕES PARELHEIROS autuado por carlaceron em 20/09/2023 17:28:54.

fls. 872



Walter Ruiz Delgado
<walterdelgado@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

INFORMAÇÕES PARELHEIROS

1 mensagem

Walter Ruiz Delgado

<walterdelgado@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

Para: cpi-fios@saopaulo.leg

Cco: Antonio Luciano Mourato <almourato@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

1 de setembro de 2023 às 09:09

Prezados Senhores,

Segue encartado anexo com as informações solicitadas, referentes à Subprefeitura Parelheiros.

Att.

--



Walter Ruiz Delgado

Chefe de Gabinete

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252 - Jd. dos Álamos
(11) 5926-6500 - Ramal: 6521 | parelheiros.prefeitura.sp.gov.br



SEI_6510.2023_0016174_1.pdf

94K



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Chefia de Gabinete

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04883-025

Telefone: 1159266500

PROCESSO 6510.2023/0016174-1

Encaminhamento SUB-PA/CG Nº 089318166

São Paulo, 01 de setembro de 2023.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Chefe de Gabinete,

Restituímos o presente com o e-mail enviado à CPI dos fios, conforme solicitado, doc. 089318122.

Att.



WALTER RUIZ DELGADO

Chefe de Gabinete

Em 01/09/2023, às 09:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089318166** e o código CRC **24E4D383**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479873>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 036

Ao

Sr. Subprefeito da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao

Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Pirituba / Jaraguá

R. Dr. Carlos Alfrânnio da Cunha Matos, 67 | CEP 05140-040

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22QK9

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=479875>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

Chefia de Gabinete

Rua Carlos da Cunha Mattos, 67, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040

Telefone: 3973-2511

PROCESSO 6510.2023/0016185-7

Encaminhamento SUB-PJ/CG Nº 085173058

São Paulo, 21 de junho de 2023.

À

SUB-PJ/CPDU/SUSL

Sr. Supervisor,

Face contido em SEI 085162408, encaminhamos o presente para providências que se fizerem necessárias.



Fabio Luis Barbosa

Chefe de Gabinete

Em 22/06/2023, às 15:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085173058** e o código CRC **CF649E8F**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479875>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016185-7

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 085185155

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 036/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-PJ, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura Pirituba/Jaraguá

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 085162408, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos requer, junto a essa Regional, “[...] **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possam alvará ou não”. Solicita, ainda, que a respectiva resposta seja enviada à Secretaria da referida Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhada à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa.

Tendo em vista o objeto em discussão, encaminhamos o presente, com a urgência devida, para adoção das providências pertinentes ao caso, em especial, oferecimento das informações que se fizerem necessárias, em resposta ao Ofício inaugural.

Ainda, solicitamos que os elementos ofertados por essa Subprefeitura à CPI – Furto de Fios e Cabos também sejam juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479875>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Denise Ramos
Chefe de Gabinete

Em 26/06/2023, às 20:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085185155** e o código CRC **ADC97CED**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=479875>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Rua Carlos da Cunha Matos, 67, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040

Telefone: 3973-2592

PROCESSO 6510.2023/0016185-7

Encaminhamento SUB-PJ/CPDU/SUSL Nº 085325657

São Paulo, 23 de junho de 2023.

SUB-PJ/CPDU/FISC

Sra Supervisora

Solicitamos a gentileza de informar sobre a existência de pontos de reciclagem e ferros velhos na nossa jurisdição, conforme requerido pelo Ofício CPI FIOS Nº 036 (085162408) uma vez que esta Supervisão não dispõe de dados de eventuais estabelecimentos sem licença de funcionamento.

SUB-PJ/CPDU/SUSL/LIC

Sra Chefe

Solicitamos informar sobre a existência de licença de funcionamento para os pontos de reciclagem e ferros velhos na nossa jurisdição, conforme requerido pelo Ofício CPI FIOS Nº 036 (085162408).



Rafael Ferreira da Silva
Supervisor(a)

Em 23/06/2023, às 09:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085325657** e o código CRC **FBB878CD**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=479875>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

Unidade Técnica de Licenciamentos

Rua Carlos da Cunha Matos, 81, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040

Telefone: 3973-2510

PROCESSO 6510.2023/0016185-7

Informação SUB-PJ/CPDU/SUSL/LIC Nº 085330781

São Paulo, 23 de junho de 2023.

À

SUB-PJ/CPDU/SUSL

Sr. Supervisor.

Conforme solicitação, informamos que não existe nenhum Auto de Licença de Funcionamento em andamento. Esclarecemos que, não é possível fazer o levantamento dos pontos de reciclagem e ferros velhos na nossa jurisdição, sem o endereço, SQL ou CNPJ. Segue para o que mais couber.



Jivalnidi Vieira Rocha da Silva

Chefe de Unidade Técnica I

Em 23/06/2023, às 10:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085330781** e o código CRC **E44354D6**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=479875>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Rua Carlos da Cunha Matos, 67, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040

Telefone: 3973-2592

PROCESSO 6510.2023/0016185-7

Encaminhamento SUB-PJ/CPDU/SUSL Nº 085334614

São Paulo, 23 de junho de 2023.

SUB-PJ/CPDU/FISC

Sra Supervisora

Retificando o Encaminhamento 085325657, solicitamos verificar a possibilidade de levantar todos os pontos com a relação dos endereços, para que a Unidade de Licenciamento desta Supervisão possa consultar a existência ou não de Licença de Funcionamento.



Rafael Ferreira da Silva

Supervisor(a)

Em 23/06/2023, às 10:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085334614** e o código CRC **D6756722**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=479875>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Carlos da Cunha Matos, 61/67, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040

Telefone: 3973-2583

PROCESSO 6510.2023/0016185-7

Informação SUB-PJ/CPDU/SFISC/F Nº 088988368

SUB-PJ/CPDU/STF

Sr(a). Fiscal Severino

Após realização das vistorias nos endereços informados pela Polícia Militar, solicito relacionar os comércios de sucata localizados.



Lucileila do Rosário Queiroz

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 27/08/2023, às 20:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088988368** e o código CRC **908442E5**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=479875>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Carlos da Cunha Matos, 61/67, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040

Telefone: 3973-2583

PROCESSO 6510.2023/0016185-7

Informação SUB-PJ/CPDU/SFISC/F Nº 089446141

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

À STF

Sra. Supervisora,

Em atenção ao solicitado no presente temos a informar:

- 1 - Foram realizadas diversas viistorias e ações fiscais contantes no SEI 6051.2022/0002229-0
- 2 - Levantando ações fiscais passadas, verificamos autuações através das demandas 584496, 584493, 584491 e 829489 de nossa autoria.
- 3 - Tendo em vista a grande extensão territorial desta SUB/PJ, com mais de 1500 logradouros diversos, 480 mil moradores, inumeros estabelecimentos comerciais e uma infinidade de quadras fiscais, sugerimos o prévio levantamento dos endereços através da equipe de encarregados para a posterior aplicação dos atos fiscalizatórios.

Att,



Severino Alvarez Fernandez Filho

Fiscal de Posturas Municipais.

Em 04/09/2023, às 15:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089446141** e o código CRC **F0D9882A**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479875>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

SQL	LOGRADOURO	Nº		
10633800464	AV BRASILINA VIEIRA SIMOES	118	não consta licença	
12508900371	AV COMENDADOR FEIZ ZARZUR	1155	não consta licença	
12410400069	AV GUILHERME MANKEL	138	não consta licença	intimado
12411000390	AV INACIA DE TOLEDO	53	não consta licença	
10604400021	AV MIGUEL DE CASTRO	1611	não consta licença	
19004300261	ESTRADA DAS TAIPAS	2753	não consta licença	
19004900755	ESTRADA DAS TAIPAS	2429	não consta licença	
12505300541	MANOEL RIBEIRO ROSA	203	não consta licença	
19009900656	MONTE ALEGRE DO SUL	2	não consta licença	
12409800075	RUA ANA AMARAL	106	não consta licença	
12414400225	RUA ANTONIO FURQUIM PEDROSO	99	não consta licença	intimado
19007500286	RUA FRAGATA DA CONSTITUIÇÃO	151	não consta licença	
10513000118	RUA GALDINO CATUNDA GALDIN	382	não consta licença	intimado
12500700126	RUA JOÃO ALVES DE MORAES	140	não consta licença	
12501800957	RUA JOÃO ALVES DE MORAES	170	não consta licença	
19001900134	RUA JOÃO BATISTA DIAS	172	não consta licença	
12407000322	RUA JOSE VICENTE RAMOS	32	não consta licença	
12407000136	RUA JURUBIM	13	não consta licença	
19009900656	RUA MONTE ALEGRE DO SUL	1176	não consta licença	
07838600642	RUA PADRE ANIBAL DIFRANCIA	400	não consta licença	intimado
12626100802	RUA SILVERIO DE CASTRO SOUZA	73	não consta licença	
10625400241	RUA VIGARIO DE GODOI	285	não consta licença	
12409800598	AV INACIA DE TOLEDO	499/503/513	não consta licença	intimado
7825000471	RUA LUIS PEREIRA	28	TEM LICENÇA 20230010263665	
19006000522	AV ELISIO TEIXEIRA LEITE	7277	não consta licença	intimado
19006000468	RUA MONTE AZUL PAULISTA	300	não consta licença	intimado
	RUA ANDRE BIAGI	51	não consta licença	intimado
10611700335	RUA DR EDMUNDO BITENCOURT	61	não consta licença	intimado

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479875>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Carlos da Cunha Matos, 61/67, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040

Telefone: 3973-2583

PROCESSO 6510.2023/0016185-7

Informação SUB-PJ/CPDU/SFISC/F Nº 090007491

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

SUB-PJ/CPDU

Sr. Coordenador

Realizamos um levantamento na área sob a responsabilidade desta Subprefeitura e identificamos o funcionamento de ferro velho/reciclagem nos locais constantes do documento 090007450.

Como no momento contamos com apenas 02 fiscais para atendimento de toda a demanda da fiscalização (**mais de 11 mil** solicitações de vistorias), estamos atendendo as solicitações urgentes e emergentes e assim que possível, vamos incluir em programação de vistoria, os estabelecimentos relacionados, que não possuem licença de funcionamento.



Lucileila do Rosário Queiroz

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 14/09/2023, às 09:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090007491** e o código CRC **D5E66DB7**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479875>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

SEI/PMSP - 090046705 - Encaminhamento

Page 1 of 1

autuado por carlaceron em 20/09/2023 17:28:54.

fls. 1488

fls. 886



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Carlos da Cunha Matos, 61/67, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040

Telefone: 3973-2580

PROCESSO 6510.2023/0016185-7

Encaminhamento SUB-PJ/CPDU Nº 090046705

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

SUB-PJ/GAB

Sr Chefe de Gabinete

Retornamos o presente com as providências da Supervisão de Fiscalização.



Rafael Ferreira da Silva
Coordenador(a)II substituto(a)

Em 14/09/2023, às 14:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090046705** e o código CRC **B32FD260**.

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=479875>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

Gabinete do Subprefeito

Rua Carlos da Cunha Mattos, 61/67, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040
Telefone: 3973-2512

São Paulo, 18 de setembro de 2023.

Ofício nº 789/2023/SUB-PJ

ASSUNTO: Resposta ao Ofício CPI – FIOS Nº 036

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2023/0016185-7.

Sr. Presidente,

Em atenção à solicitação sob SEI 085162408, restituímos o presente com as providências da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento urbano sob SEI 090046705, informando que foi realizado um levantamento na área sob responsabilidade desta Subprefeitura, e foi identificado o funcionamento de ferro velho/reciclagem nos locais constantes do documento SEI 090007450.

Nada mais havendo a ser tratado no momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

À

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO

Presidente

Vereador Aurélio Nomura

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista,
São Paulo - SP, CEP: 01319-900

Marcos Antonio Zerbini
Subprefeito(a)

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479875>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Em 19/09/2023, às 12:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090187855** e o código CRC **DE96CDFD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2023/0016185-7

SEI nº 090187855

Matéria DSP 11688/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=479875>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



autuado por carlacion em 24/10/2023 18:36:12.

fls. 1389

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023). Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 10h11, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, com a presença dos Vereadores Aurélio Nomura (PSDB), Coronel Salles (PSD), Hélio Rodrigues (PT) e remotamente via *Microsoft Teams*, Vereador Eli Corrêa (UNIÃO), foi declarada aberta a 7ª Reunião Ordinária da CPI do Furto de Fios e Cabos sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura. O Presidente informou que a reunião estava sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios Online, assim como no canal da CMSP, no Youtube. Em seguida, fez a apresentação dos Vereadores presentes, e do convidado Sr. Enio Rodrigues, Diretor Executivo da SINDICEL – Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminação de Metais não Ferrosos do Estado de São Paulo. O convidado Dr. Paulo Eduardo Pereira Barbosa, Delegado Titular da 3ª Delegacia de Polícia de Investigações sobre Crimes Patrimoniais contra Órgãos e Serviços Públicos da Divisão de Investigações sobre Crimes contra o Patrimônio – DISCCPAT, não compareceu à reunião. De início, foram aprovados dois requerimentos de autoria do Vereador Coronel Salles, e posteriormente, foi aprovado um terceiro requerimento de autoria dos Vereadores Aurélio Nomura, Coronel Salles e Hélio Rodrigues. Todos os três requerimentos foram aprovados pela unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade à reunião, tomou-se o depoimento do Sr. Enio Rodrigues, que também fez a apresentação de material via Power Point. Por fim, nada mais havendo a tratar, às 11h17, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, cuja íntegra consta nas notas taquigráficas. Nós, Carla Regina Leite Ceron e Mauricio Hayashida, lavramos esta ata que vai assinada por todos os vereadores presentes e por nós.

Matéria DSP-13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=491355>. Documento com assinaturas digitais (Vide lista a folha seguinte).

Matéria DOCREC-978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO REG-RC 24V36

Autores

Ver. CORONEL SALLES (PSD)
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO)
Ver. HÉLIO RODRIGUES (PT)

Outras Assinaturas

CARLA REGINA LEITE CERON
MAURICIO HAYASHIDA

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=491355>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

		AVISO DE RECEBIMENTO	AR	DATA DE POSTAGEM		
DESTINATÁRIO Abracopel Rua Europa, 1462 - Jd. Celani Santo-SP Cep 13.326-140 BN 134 720 432 BR Câmara Municipal de São Paulo CPI - FIOS Viaduto Jacareí, nº 100, 2º andar, sala 211 Bela Vista - São Paulo - SP CEP 01319-900		UNIDADE DE POSTAGEM CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA S4				
TENTATIVAS DE ENTREGA		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)/O-DRISPI REF. OFÍCIO 055 CPI - FIOS				
1ª 11/01/2023 15:10 h		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO		
2ª 11/01/2023 15:10 h		1 Mudou-se		3 Recusado		Pedro dos Santos Diniz Dias Agente de Correios Matr. 189134217 CPV - SANTO
3ª 11/01/2023 15:10 h		2 Endereço insuficiente		6 Não procurado		
		3 Não existe o número		7 Ausente		
		4 Desconhecido		8 Falecido		
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto						
ASSINATURA DO RECEBEDOR Joaquim Rodrigues		DATA DE ENTREGA 12/09/2023				
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC DE IDENTIDADE				



autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:36:12.

fls. 1392

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023). Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 10h11, no Plenário 1º de Maio, 1º andar, com a presença do Vereador, Coronel Salles (PSD), e remotamente via *Microsoft Teams*, Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e Vereador Hélio Rodrigues (PT), foi declarada aberta a 8ª Reunião Ordinária da CPI do Furto de Fios e Cabos, sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura. O Presidente informou que a reunião estava sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios Online, assim como no canal da CMSP, no Youtube. Em seguida, fez a apresentação dos Vereadores presentes à reunião, e do convidado Sr. Mário Eugênio Navarro Filho, Subtenente PM do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. O Presidente registrou o não comparecimento do Representante da ABRACOPEL - Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos da Eletricidade, igualmente convidada, solicitando que fosse feito um novo convite à Associação para participar na próxima reunião da Comissão. Em ato contínuo, o Presidente colocou para deliberação 02 (dois) requerimentos de autoria do Coronel Salles, sendo que, após sua leitura, ambos foram aprovados pela unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Vereador Coronel Salles para que procedesse à oitiva do convidado Sr. Mário Eugênio Navarro Filho. Ao final, nada mais havendo a tratar, às 10h47 o Presidente Aurélio Nomura declarou encerrada a presente reunião, cuja íntegra consta nas notas taquigráficas. Nós, Alexandre Ricardo Freua e Mauricio Hayashida, lavramos esta ata que vai assinada por todos os vereadores presentes e por nós.

Matéria DSP-13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=491361>. Documento com assinaturas digitais (Vide lista a folha seguinte).

Matéria DOCREC-978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO REG-RC 251X1

Autores

Ver. CORONEL SALLES (PSD)
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. HÉLIO RODRIGUES (PT)

Outras Assinaturas

MAURICIO HAYASHIDA
ALEXANDRE RICARDO FREUA

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=491361>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 14 de setembro de 2023

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 57

À

ABRACOPEL

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 31** de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, reitero o **CONVITE** através de Vossa Senhoria, de um representante para prestar informações relacionadas ao tema desta Comissão Parlamentar de Inquérito, em reunião que ocorrerá no dia **28/09/2023**, às **10 horas**, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade. Informo também que, caso seja necessário, é possível a apresentação de material em PPT ou exibição de vídeo, acondicionados em pen drives.

Por fim, solicito por gentileza, confirmar presença via e-mail da Secretaria desta CPI (cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br).

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a. os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

À

ABRACOPEL

Rua Europa 1464 – Jardim Celani - Salto - SP
Cep 13.326-140

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 251K5

Autores

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=491363>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

RF. 52.417

FCT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 424615 AGF NOVE DE JULHO
SAO PAULO SP
CNPJ.....: 0251786/000176 Ins. Est.: 14575/675113
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: SAO PAULO CAMARA MUNICIPAL
CPF/CNPJ.....: 50176298/000128
Doc. Post.....: 554341/20
Contrato.....: 5012334015 Cod. Adm.: 13375717
Cartão.....: 73904361

Movimento...: 18/05/2023 Hora.....: 12:37:35
Cartão.....: 1111w6787 Matrícula...: 1576444444
Lancamento...: 032 Atendimento: 00030
Motivacao...: A Faturar ID Liqueita.: 2536814049

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTÃO FG AR CONV 04	1	16,37
Valor do Portador(R\$)...		16,37
Cap Destino: 13370-140 (SP)		
Peso real (G).....: 11		
Peso Tarifado.....: 0,011		
OBJETO=====> BR1347209140R		

Entrega Lomet.: ,
TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 16,37

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado

A FATURAR
Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s)
(s) qual(is) foram autorizados mediante a
apresentação do cartão de postagem e que serão
pagos por meio de fatura. Os valores constantes
deste comprovante não sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIRETOS E DEVEDORES LEI 6538/78

O acompanhamento dos objetos poderá ser reali-
zado pelo Portal Correios www.correios.com.br
ou pelo Aplicativo Correios.
Quer economizar tempo na hora de postar e assi-
lar seu atendimento? Quer acompanhar seus
objetos em tempo real? Baixe agora o App
Correios!
VIA-CLIENTE SARA 9.1.00



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 030

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura – M’Boi Mirim

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requero **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura – M’Boi Mirim
Av. Guarapiranga, 1695 | CEP 04902-015

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacaréi nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22QK2

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491365>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016170-9**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 085185141**

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 030/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-MB, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura M'boi Mirim

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 085159381, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos requer, junto a essa Regional, “[...] **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não”. Solicita, ainda, que a respectiva resposta seja enviada à Secretaria da referida Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhada à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa.

Tendo em vista o objeto em discussão, encaminhamos o presente, com a urgência devida, para adoção das providências pertinentes ao caso, em especial, oferecimento das informações que se fizerem necessárias, em resposta ao Ofício inaugural.

Ainda, solicitamos que os elementos ofertados por essa Subprefeitura à CPI – Furto de Fios e Cabos também sejam juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

**Denise Ramos****Chefe de Gabinete**

Em 26/06/2023, às 20:10.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491365>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085185141** e o código CRC **491A1F62**. fls. 900

Materia DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM

Gabinete do Subprefeito

Av. Guarapiranga, 1695, - Bairro Parque Alves de Lima - São Paulo/SP - CEP 04902-015

Telefone: 3396-8400

PROCESSO 6510.2023/0016170-9

Encaminhamento SUB-MB/G Nº 085203562

São Paulo, 21 de junho de 2023.

SUB-MB/CG

Sr. Chefe de Gabinete

Silvio Ricardo Pereira dos Santos

Para ciência.

SUB-MB/CPDU

Sr.ª Coordenadora

Joelma Alves Pinheiro

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências.



João Paulo Lo Prete
Subprefeito(a)

Em 22/06/2023, às 15:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085203562** e o código CRC **8EF4393A**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=491365>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. Guarapiranga, 1695, - Bairro Parque Alves de Lima - São Paulo/SP - CEP 04902-015

Telefone: 3396-8400

PROCESSO 6510.2023/0016170-9

Encaminhamento SUB-MB/CPDU Nº 085880442

São Paulo 04 de julho de 2023

SUB-MB/CPDU/FISC/SUSL

Srs. Supervisores

Para conhecimento das informações contidas em SEI 085203562, e demais providências cabíveis.



Joelma Alves Pinheiro

Coordenador(a) II

Em 04/07/2023, às 10:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085880442** e o código CRC **BDE79B1A**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491365>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Av. Guarapiranga, 1695, - Bairro Parque Alves de Lima - São Paulo/SP - CEP 04902-015

Telefone: 3396-8400

PROCESSO 6510.2023/0016170-9

Encaminhamento SUB-MB/CPDU/SUSL Nº 086165503

São Paulo, 07 de julho de 2023.

À

SUB-MB/CPDU

Sra. Coordenadora

Conforme solicitado em 085880442, encaminhamos relação dos Ferros-Velhos em M'Boi Mirim.

RELAÇÃO DE FERROS VELHOS EM M'BOI MIRIM			
NOME	ENDEREÇO	SQL	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ECOPONTO PIRAPORINHA	RUA JOÃO DE ABREU, 326	094.233.0023-5	Não Tem
KLAUS METAIS RECICLAGEM	RUA GONÇALO FERNANDES, 59	094.132.0059-9	Não Tem
CORPINHO COMÉRCIO DE SUCATAS	ESTRADA DA RIVIERA, 140	165.172.0023-0	Não Tem
RECICLAGEM MARCIO PEREIRA	AV. AGENOR DE OLIVEIRA ,19	094.142.0148-3	Não Tem
ECOLEVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS	RUA LISANDRO TORRE, 06	165.047.0114-7	Não Tem
COMÉRCIO DE SUCATAS CHRISTMAR	RUA AUDÁLIO GONÇALVES DOS SANTOS, 120	165.219.0004-7	Não Tem
R&J SUCATA ELETRÔNICA	RUA AUDÁLIO GONÇALVES DOS SANTOS, 160	EL	Não Tem
FERRO VELHO ROCHA METAIS	RUA CRISTIANO CLEMENTE DA SILVA, 314	165.219.0019-5	Não Tem
GREEN PLANET GERENCIAMENTO DE RECICLAGEM	RUA JOSÉ BARROS MAGALDI, 900	165.162.0022-8	Não Tem
DLF SUCATAS	AV. AGOSTINHO RUBIN, 70	166.211.0026-3	Não Tem
BAHÚ E PATY COMÉRCIO DE SUCATAS	RUA COMENDADOR ANTUNES DOS SANTOS, 838	166.231.0014-7	Não Tem
SUCATAS LEG	ESTRADA DO M'BOI MIRIM, 3453	165.348.0043-7	Não Tem
IRIS SUCATAS	ESTRADA DO M'BOI MIRIM, 3700	166.256.0054-6	Posui Proc. 2011-0.229.928-2
RECICLAGEM SAM DIEGO	ESTRADA DO M'BOI MIRIM, 6873	179.013.0008-5	Não Tem
REBOUÇAS RECICLAGEM	AV. PROFESSOR MARIO MAZAGÃO, 859	164.155.0005-7	Não Tem
GM RECICLAGEM	ESTRADA DO M'BOI MIRIM, 3545	166.239.0117-4	Não Tem
FERRO VELHO DO ALE	RUA AGAMENON PEREIRA DA SILVA, 618	179.035.0012-1	Não Tem
VILA REMO COMERCIO E RECICLAGEM	RUA CAPÃO REDONDO, 518	165.055.0038-2	Não Tem
FERRO VELHO PONTE BAIXA	RUA RIBEIRÃO PONTE BAIXA, 450	165.040.0070-1	Não Tem
JFM SUCATAS	RUA HUMBERTO DE ALMEIDA, 199	165.114.0077-7	Não Tem
COPERPOBA CENTRO DE RECICLAGEM	RUA PEDRO ARMANI, 250	165.117.0849-6	Não Tem
FERRO VELHO BOIZÃO	ESTRADA DA BARONESA, 427	164.199.0008-4	Não Tem
RECICLAGEM	RUA GUILHERME VALENTE, 17	103.034.0034-9	Não Tem
FERRO VELHO DO IRMÃO JOÃO	AV. DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, 1102	256.004.0004-5	Não Tem

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491365>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM

Supervisão Técnica de Fiscalização

Av. Guarapiranga, 1695, - Bairro Parque Alves de Lima - São Paulo/SP - CEP 04902-015

Telefone: 3396-8400

PROCESSO 6510.2023/0016170-9

Encaminhamento SUB-MB/CPDU/SFISC Nº 086594187

São Paulo, 17 de julho de 2023

SUB-MB/CPDU/SFISC

Sr^a. Chefe

Encaminhamos para que as providências sejam adotadas conforme SEI inicial.

(assinado eletronicamente)

Douglas Henrique Mesquita

Supervisor de Fiscalização

CPDU/FISC



Douglas Henrique Mesquita

Supervisor(a)

Em 17/07/2023, às 12:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086594187** e o código CRC **39CF0191**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491365>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. Guarapiranga, 1695, - Bairro Parque Alves de Lima - São Paulo/SP - CEP 04902-015

Telefone: 3396-8400

PROCESSO 6510.2023/0016170-9

Encaminhamento SUB-MB/CPDU Nº 089123965

São Paulo, 29 de agosto de 2023.

SUB-MB/G

Sr. Subprefeito

Com as informações prestadas pela Supervisão de Licenciamento, doc. 086165503, para ciência e prosseguimento.

SUB-MB/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor

Segue o presente para ciência das informações prestadas pela Supervisão de Licenciamento, doc. 086165503, e providências cabíveis.



Joelma Alves Pinheiro

Coordenador(a) II

Em 29/08/2023, às 15:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089123965** e o código CRC **C9084C53**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=491365>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM

Gabinete do Subprefeito

Av. Guarapiranga, 1695, - Bairro Parque Alves de Lima - São Paulo/SP - CEP 04902-015

Telefone: 3396-8400

PROCESSO 6510.2023/0016170-9

Encaminhamento SUB-MB/G Nº 089136830

São Paulo, 29 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SGP-14

Sr. Presidente da CPI

Aurélio Nomura

Em atendimento à solicitação de V.S.^a no documento inicial, encaminhamos o presente para seu conhecimento, das informações prestadas em doc. SEI(089123965), pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, desta Subprefeitura.



João Paulo Lo Prete

Subprefeito(a)

Em 29/08/2023, às 17:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089136830** e o código CRC **834721F3**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491365>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM

Supervisão Técnica de Fiscalização

Av. Guarapiranga, 1695, - Bairro Parque Alves de Lima - São Paulo/SP - CEP 04902-015

Telefone: 3396-8400

PROCESSO 6510.2023/0016170-9

Encaminhamento SUB-MB/CPDU/SFISC Nº 089704650

São Paulo, 07 de setembro de 2023

SUB-MB/CPDU/SFISC/F

Sr^a. Chefe

Segue o presente para ciência das informações prestadas pela Supervisão de Licenciamento, doc. 086165503, e providências cabíveis indicando o agente vistor responsável pela área.

(assinado eletronicamente)

Douglas Henrique Mesquita

Supervisor de Fiscalização

CPDU/FISC



Douglas Henrique Mesquita

Supervisor(a)

Em 07/09/2023, às 10:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089704650** e o código CRC **21A1C4EE**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491365>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 037

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Santana/Tucuruvi
Av. Tucuruvi, 808 | CEP 02304-002

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22QKK

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491367>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016191-1

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 085185157

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 037/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-ST, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Senhora Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 085164130, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos requer, junto a essa Regional, “[...] **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não”. Solicita, ainda, que a respectiva resposta seja enviada à Secretaria da referida Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhada à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa.

Tendo em vista o objeto em discussão, encaminhamos o presente, com a urgência devida, para adoção das providências pertinentes ao caso, em especial, oferecimento das informações que se fizerem necessárias, em resposta ao Ofício inaugural.

Ainda, solicitamos que os elementos ofertados por essa Subprefeitura à CPI – Furto de Fios e Cabos também sejam juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 26/06/2023, às 20:10.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491367>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Volume de Processo RDE-029-21-Prato-085185157-parte SE(16510.2023)001619I-651pg.24
Emissão em 24/02/2024/0028335-0 / pg. 1514

Materia DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splcgisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI

Chefia de Gabinete

Av. Tucuruvi 808, 3o. andar - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-001

Telefone: 29873844

PROCESSO 6510.2023/0016191-1

Encaminhamento SUB-ST/CG Nº 085517333

São Paulo, 27 de junho de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 037/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-ST, com ou sem licença de funcionamento.

SUB-ST/CPDU

Senhor Coordenador,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, conforme doc sei. nº 085164130, encaminho o presente para as providências necessárias.



Giselly Vieira dos Santos

Chefe de Gabinete

Em 27/06/2023, às 13:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085517333** e o código CRC **AC0F90D8**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491367>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. Tucuruvi 808, 1o.andar - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-001

Telefone: 29873844

PROCESSO 6510.2023/0016191-1

Encaminhamento SUB-ST/CPDU Nº 085530290

São Paulo, 27 de junho de 2023.

SUB-ST/SFISC

Sr. Supervisor

Para as devidas providências.



Marcelo Xavier de Oliveira

Coordenador(a) Geral

Em 27/06/2023, às 15:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085530290** e o código CRC **BF9A8825**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491367>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaeron. S



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI

Supervisão Técnica de Fiscalização

Av. Tucuruvi 808, 1o.andar - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-001

Telefone: 29873844

PROCESSO 6510.2023/0016191-1

Encaminhamento SUB-ST/CPDU/SFISC Nº 086289697

São Paulo, 11 de julho de 2023.

Assunto: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023).

SUB-ST/CPDU/SFISC

Sr(a) agente vistor módulos 4, 5, 8 e 9,

Diante do solicitado no documento inicial, para ações fiscais cabíveis.

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	SQL / SETOR-QUADRA	MÓDULO
DEPÓSITO DE SUCATA DO JOÃO	R. Cap. Francisco Lipi, 1430 - Vila Gustavo, São Paulo - SP, 02243-000	Setor 068 Quadra 139	8
Comércio Sucatas Mandaqui	R. Rodolfo Marin, 63 - Vila Romero, São Paulo - SP, 02469-060	072.238.0030-5	9
C&G Coletas	Av. Gustavo Adolfo, 831 - Vila Gustavo, São Paulo - SP, 02209-001	067.231.0072-7	8
Araújo Recicla	Av. Direitos Humanos, 76 - Imirim, São Paulo - SP, 02475-000	Setor 071 Quadra 331	9
Log Reversa	R. Amaral Gama, 380 CJ 41B - Santana, São Paulo - SP, 02018-001	072.122.0662-8	4
Francisco Cardoso Assis-Sucata	Praça Srg. Tranqüilino Santana, 16 - Mandaqui, São Paulo - SP, 02408-070	070.161.0095-2	5



José Alonso Peixoto Junior
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 12/07/2023, às 18:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086289697** e o código CRC **2F218F16**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP nº 009/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491367>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Contribuinte(SQL):	068.456.00052-S	INCR.A.
CNPJ:	COM.	
Razão Social:	Comércio de mercadorias João S.A	
Nome fantasia:		
Local:		
Bairro:	Camilo Figueiredo, 352 - 364	
Cod.log:	Vila gustavo	
Cod.log:	04105-0	
CEP:	02249-000	
Endereço:		
Endereço:		
Postul license?	Não	Categoria de Uso:
Emparelhamento:	Conforme	Nº
Vale de um SQL?		Último Processo:

FATO CONSTITUTIVO/INFRAÇÃO
ME - Microempresa que não apresentou a prévia licença de funcionamento. Primeira Visita.

PRECATORIO LEGAL - VOLADO								
	Legislado	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
E	Lei	16402	22/03/2016	136				
		16402	22/03/2016	176				
Regulamentado	Decreto	57443	10/11/2016	1				
	Decreto	57443	10/11/2016	20				

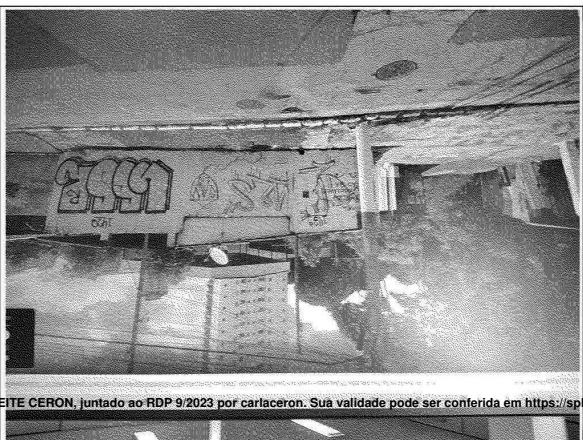
AUTO DE NOTIFICAÇÃO

[illegible]

OBSERVAÇÕES

Em atendimento ao sei 6510.2023/0016191-1

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATTENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura SANTANA, TUCURUVI, pelo e-mail: subprefeitura@tucuruvi.sp.gov.br ou pelo telefone: (11) 2411-8088, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, de 2ª a 6ª feira.

ASSINATURAS

— AGENTE VISITOR —
TANIA CODINA LOPEZ
RF: d7336209

Assinatura

INFRATOR
Comércio de recicláveis João S.A.

Impossibilidade de coletar assinatura

Assinatura

Emitido em: 16/08/2023 às 12:33

WV15.RTU4.638U.X3335

[illegible]

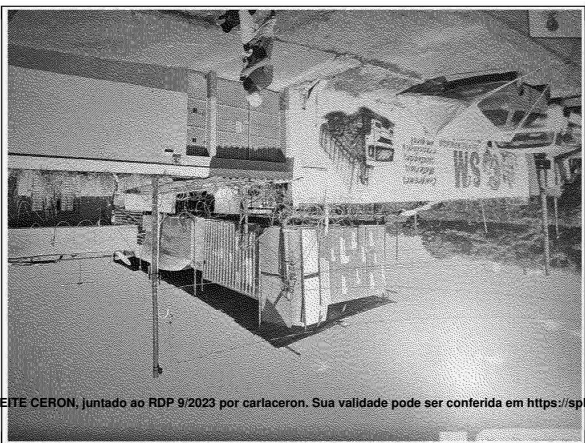
AUTO DE NOTIFICAÇÃO

[illegible]

OBSERVAÇÕES

Em atendimento ao sei 6510.2023/0016191-1

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATTENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura SANTANA/TUCURUVI, ou a Av Tucuruvi 808, -Tucuruvi, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, de 2ª a 6ª feira.

ASSINATURAS

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI

Supervisão Técnica de Fiscalização

Av. Tucuruvi 808, 1o.andar - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-001

Telephone: 29873844

PROCESSO 6510.2023/0016191-1

Informação SUB-ST/CPDU/SFISC Nº 088345351

São Paulo, 16 de agosto de 2023.

SP/ST/CPDU/SFISC

SR. SUPERVISOR

Em atendimento ao solicitado em cota informo que:

- a- Depósito de Sucata do João - lavrado Termo de Orientação (em anexo) nos termos da lei 16.402;
- b- Comércio de Sucatas Mandaqui - lavrado Termo de Orientação (em anexo) nos termos da lei 16.402;
- c- C&G Coletas - encerrou a atividade , imóvel encontra-se fechado para locação ;
- d- Araújo Recicla - Av. Direitos Humanos não tem numeração, frente do imóvel para a Rua Fortunato Minozzi pertencente a Casa Verde
- e- Log Reversa (empresa encontra-se estabelecida em condomínio sala comercial) não sendo depósito de material
- f- Francisco Cardoso Assis -Sucata - encerrou as atividades , não localizado no local .



Tania Codina Lopez
Agente Vistor(a)

Em 16/08/2023, às 13:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088345351** e o código CRC **A77E0EFD**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=491367>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI****Supervisão Técnica de Fiscalização**

Av. Tucuruvi 808, 1o.andar - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-001

Telefone: 29873844

PROCESSO 6510.2023/0016191-1**Encaminhamento SUB-ST/CPDU/SFISC Nº 089091674**

São Paulo, 29 de agosto de 2023.

Assunto: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023).**SUB-ST/CPDU/SFISC****Sr. fiscal de postura Sérgio ,**

Diante do solicitado no documento inicial, para vistoria e ações fiscais cabíveis para os três endereços indicados:

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	SQL / SETOR-QUADRA	MÓDULO
Ferro Velho 355	R. Voluntários da Pátria, 355 - Santana, São Paulo - SP, 02011-000	073.161.0016-8	1
Fisch Reciclagem	R. Clementino, 257 - Mandaqui, São Paulo - SP, 02416-040	070.120.0008-2	11

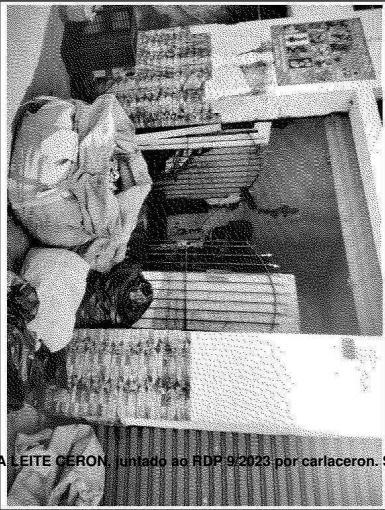
Ponto De Coleta Lixo Electronico R. Conselheiro Saraiva, 688 - Santana, São Paulo - SP, 02037-021
069.188.0086-8 6**José Alonso Peixoto Junior**
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 30/08/2023, às 16:33.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089091674** e o código CRC **82091B2F**.Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, em 24/10/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491367>.Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

DOCUMENTO		DATA INFRACAO		NUMERO	
AUTO DE FISCALIZACAO		04/09/2023		03.01.005.423-0	
POSTURA	ATIVIDADE	NUMERO DO PROCESSO		LOCAL	
		2023.3.020.172-5		11.04	
DADOS DO INFRATOR					
Contribuinte(SOL):	073.161.0016-8	RG:	7504620/SP		
CNPJ:	818.941.128-49	RG:			
Nome:	LOURENÇO VIEIRA				
Local:	ROA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 355 - 349				
Bairro:	SANTANA	Cod. log:	19894-6		
Cidade:	SAO PAULO	Referencia:			
CEP:	02071-000	Categoria de Uso:	N R		
Evento:	Possui Licença?	Permitido	Nao		
Enquadramento:	Mais de um SOL?	Nº Último Processo:			
FATO CONSTITUTIVO INFRACAO					
ME - Microempresa que não apresentou a prévia licença de funcionamento. Primeira Visita.					
PRECEDENTE LEGAL VIGENTE					
Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso Alínea
Lei	16402	22/03/2016	136		
Lei	16402	22/03/2016	176		
Regulamentado	Decreto	57443	10/11/2016	1	
E	Decreto	57443	10/11/2016	20	

AUTO DE NOTIFICACAO

TERMO DE ORIENTACAO (em observação ao Artigo 176, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, e Artigo 20 do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016). Informamos que para continuidade da atividade exercida, neste local, é necessária a obtenção da LICENÇA correspondente, conforme disposições do Artigo 136 da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016. Sendo assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a: 1 – protocolizar o pedido da licença correspondente, no prazo máximo de 30 dias, contados da emissão deste termo; 2 – manter o acesso ao estabelecimento, a qualquer hora do dia, para a realização de vistoria, inclusive a noite, para fins de fiscalização, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos do Artigo 136 da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016.

OBSERVAÇÕES	
SEI 6510.2023/0016191-1	
FOTO DO LOCAL/CROQUI	



ATENDIMENTO	
Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura SANTANA/TUCURUVI, sob o AV. Luciano BORGES, nº 608, - Tucuruvi, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, de 2ª a 6ª feira.	
ASSINATURAS	

AGENTE VISTOR	
Sergio Martins	
RP: d5305489	
Assinatura	

INFRATOR	
LOURENÇO VIEIRA	
RG: 7504620/SP - CPF: 818.941.128-49	
Assinatura	
Impossibilidade de coletar assinatura	
Assinatura	
5XYO.2X31.43.0740	
Emitido em: 04/09/2023 às 11:05	



fls. 922

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:36:12.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=569734>.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=491367>.



atuado por carceres em 24/10/2023 18:36:12.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?pid=569734>.


 Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA	
NÚMERO: 20210010142495	DATA DE EMISSÃO: 19/11/2021
DATA DE VALIDADE:	

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL			
ENDEREÇO: RUA CLEMENTINO, 251			
BARRIO: VILA VITORIO MAZZEI	CEP: 02416-040	CIDADE: SP	
SUBREFETURA: SANTANA/TUCURUVI	ÁREA CONSTRUIDA: 117,00 m²	ÁREA ESTIMADA:	
SOL: 070.120.0008-2 (Principal)			
ZONA(SH):			
ZC - ZONA CENTRALIDADE			
QA - QUOTA AMBIENTAL			
MA - MACROAREA E SETORES DA MEM			

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO	
CNPJ: 30.458.224/0001-02	CCME: 5.971.114-0
RAZÃO SOCIAL: M DE A CARVALHO SERVICOS DE ENTREGAS RAPIDAS	

ATIVIDADES	4680-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	VÁLIDA EM: 2
-------------------	---	--------------

GRUPO DE ATIVIDADE NR
NR2-2: Comércio especializado;

ATIVIDADE(S):

Atacadistas de produtos em geral, tais como:

- charutaria, tabacaria -
- perfumaria -
- suplementos alimentares -
- floricultura -
- ótica -
- jornais e papearia -
- plantas e raízes medicinais -
- equipamentos e artigos de vestuário -
- artigos esportivos e recreativos -
- bijuterias -
- brinquedos -
- decoração e utensílios domésticos -
- discos -
- fitas -
- molduras, espelhos e vidro -
- roupas de cama, mesa e banho -
- aeromod -
- artesanato e artigos folclóricos -
- casa filatélica e numismática -
- artigos para festas -
- artigos religiosos -
- bicicletas -
- capas, guarda-chuva -
- bricolagem -
- linhas telefônicas e celulares -
- confecção e entrega -
- eletrodomésticos e equipamentos de som -
- equipamentos para piscinas -
- artigos para jardins -
- lonas e toldos -
- luminárias e lustres -
- móveis -
- equipamentos para caça e pesca, cutelaria, selas e arreios -
- cofres -
- equipamentos para material para escritório, desenho e pintura -
- material para serviço de limpeza -
- fibras vegetais, juta, sisal e fios têxteis -
- mapas e impressões -
- roupas de proteção, uniformes militares e roupas profissionais -
- pisos e revestimentos -
- aviamentos, armários -
- artigos para cutelaria -
- materiais e equipamentos eróticos -
- preparados de uros dentários -
- acessórios musicais -
- instrumentos elétricos e eletrônicos de precisão -

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Megh de Albuquerque Carvalho
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6052.2021/0004287-1

Autenticação DSP 13/04/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em

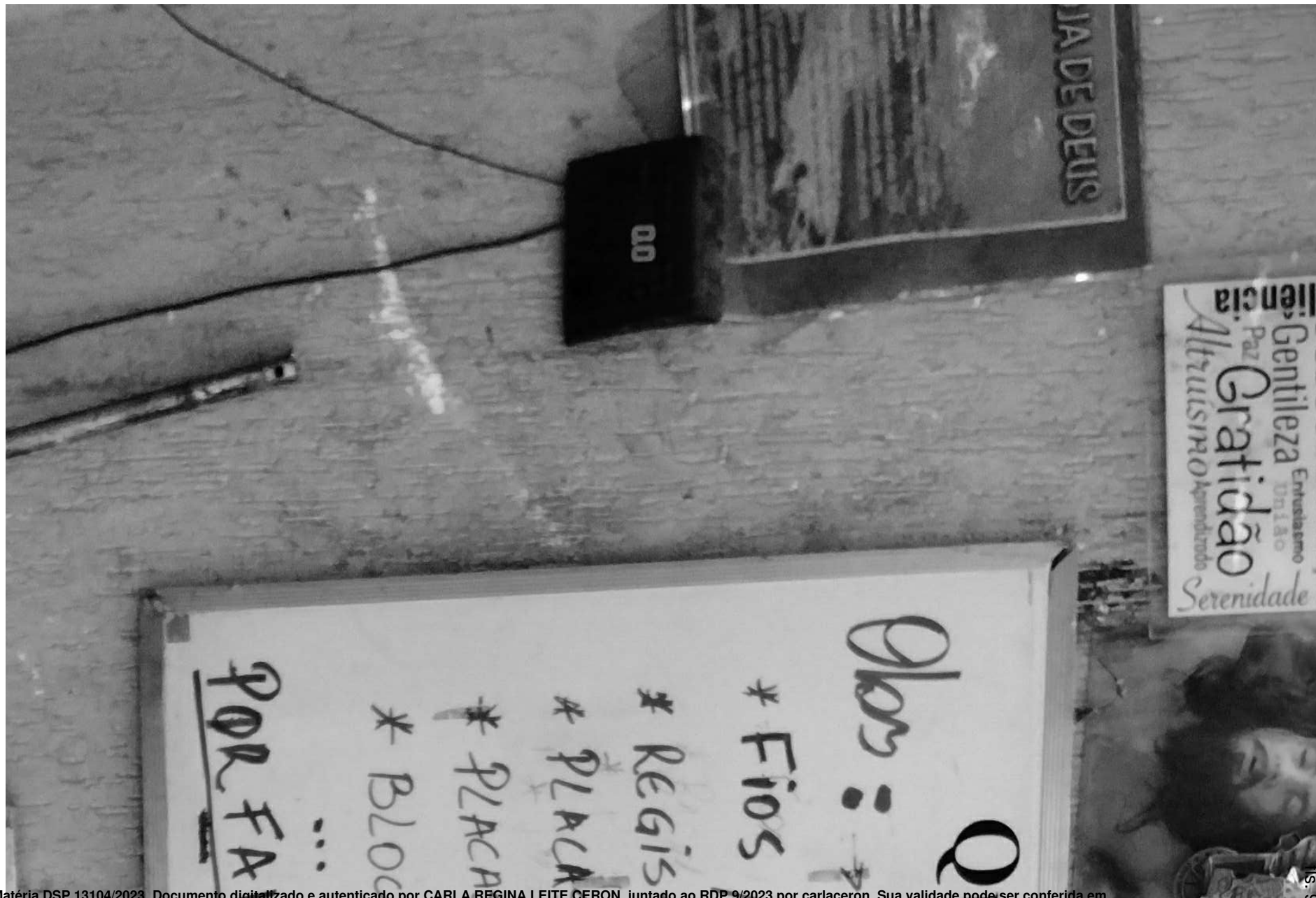




atuado por carceres em 24/10/2023 18:36:12.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?pid=569734>.

Volume de Processo RDP-005720 (000045649) | Fios S/da 65 BQ, 20/03/2003 (00009) 91-1 / pg. 2010, 2024/0028335-0 / pg. 1530



Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=491367>.

fls. 928

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:36:12.



fls. 929

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:36:12.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI

Supervisão Técnica de Fiscalização

Av. Tucuruvi 808, 1o.andar - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-001

Telefone: 29873844

PROCESSO 6510.2023/0016191-1

Informação SUB-ST/CPDU/SFISC Nº 089415733

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

Sr Supervisor

Para a Rua Voluntários da Pátria foi lavrado Termo de Orientação para apresentação do Auto de Licença como prevê a legislação vigente (cópia em anexo 089412932).

Para a Rua Clementino 251, 257, foi apresentado o Auto de Licença de Funcionamento conforme consta em cópia (089414703).



Sergio Martins

Agente Vistor(a)

Em 04/09/2023, às 11:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089415733** e o código CRC **8EE8C4F9**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491367>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI

Supervisão Técnica de Fiscalização

Av. Tucuruvi 808, 1o.andar - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-001

Telefone: 29873844

PROCESSO 6510.2023/0016191-1

Encaminhamento SUB-ST/CPDU/SFISC Nº 089418984

São Paulo, 05 de setembro de 2023.

Assunto: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023).

SUB-ST/CPDU

Sr. Coordenador,

Quanto ao local: Ponto De Coleta Lixo Electronico, na Rua Conselheiro Saraiva, 688 - Santana, São Paulo - SP, 02037-021, SQL: 069.188.0086-8, em vistoria foi constatado local fechado.

Segue o presente com as informações e providências tomadas pelos Fiscais de Posturas, doc 088345351 e doc 089415733.



José Alonso Peixoto Junior
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 05/09/2023, às 18:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089418984** e o código CRC **F524F2AD**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491367>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. Tucuruvi 808, 1o.andar - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-001

Telefone: 29873844

PROCESSO 6510.2023/0016191-1

Encaminhamento SUB-ST/CPDU Nº 089641266

São Paulo, 06 de setembro de 2023.

SUB-ST/CG

Sra Chefe de Gabinete,

Com as providências de SFISC 089418984.



Marcelo Xavier de Oliveira

Coordenador(a) Geral

Em 06/09/2023, às 14:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089641266** e o código CRC **E9B24AC3**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491367>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI

Chefia de Gabinete

Av. Tucuruvi 808, 3o. andar - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-001

Telefone: 29873844

PROCESSO 6510.2023/0016191-1

Encaminhamento SUB-ST/CG Nº 089812912

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 037/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-ST, com ou sem licença de funcionamento.

SUB-ST/AJ

Senhor Diretor,

Trata-se de ofício da Câmara Municipal de São Paulo, conforme (doc. sei nº 085164130), solicitando informação acerca de todos os **pontos de reciclagem e ferros velhos** em sua área administrativa, que possuam Alvará ou não.

Diante da solicitação acima a Supervisão Técnica de Fiscalização, anexou Listagem conforme (doc. sei nº 086289401 e 086289638), após em (doc. sei nº 086289697), solicitou **ações fiscais**, conforme (doc. sei nº 088345351, 089415733 e 089418984), encaminho o presente para análise e manifestação, bem como elaboração de ofício resposta, após encaminhar para deliberação do Subprefeito.



Giselly Vieira dos Santos

Chefe de Gabinete

Em 12/09/2023, às 17:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089812912** e o código CRC **249BB725**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491367>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 042

Ao

Sr. Subprefeito da Subprefeitura Vila Guilherme / Vila Maria

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao

Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Vila Guilherme / Vila Maria
R. General Mendes, 111 | CEP 02127-020

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

fls. 935



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22QQ1

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Materia DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carla@ceron.br. Sua validade pode ser conferida em <https://sp.legisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491369>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

fls. 936



Informação SUB-MG/G Nº 085176245

A

Sr Coordenador

Encaminhamos o presente a V.Sa. para ciência do contido no SEI nº 085164957 e demais providências.



Em 22/06/2023, às 15:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085176245** e o código CRC **28B0FB6F**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=491369>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016196-2

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 085185164

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 042/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-MG, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 085164957, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos requer, junto a essa Regional, “[...] **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não”. Solicita, ainda, que a respectiva resposta seja enviada à Secretaria da referida Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhada à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa.

Tendo em vista o objeto em discussão, encaminhamos o presente, com a urgência devida, para adoção das providências pertinentes ao caso, em especial, oferecimento das informações que se fizerem necessárias, em resposta ao Ofício inaugural.

Ainda, solicitamos que os elementos ofertados por essa Subprefeitura à CPI – Furto de Fios e Cabos também sejam juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 26/06/2023, às 20:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085185164** e o código CRC **3D9F7FAC**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491369>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

Telefone: 2967.8172

PROCESSO 6510.2023/0016196-2

Informação SUB-MG/CPDU Nº 085341770

SUB-MG/SFISC

Sra. Supervisora,

Para atendimento ao solicitado em SEI 085164957.



Luis Roberto Galvão Caricati
Coordenador(a) II
Em 26/06/2023, às 17:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085341770** e o código CRC **6EED6B7B**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491369>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

fls. 940



SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

PROCESSO 6510.2023/0016196-2

Informação SUB-MG/CG Nº 085507995

A

SUB-MG/CPDU

Sr Coordinador

Tendo em vista o contido no SEI nº 085185164, referente Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 085164957, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos requer, junto a esta Subprefeitura, **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou nãoa inicial, encaminhamos o presente a V.Sa. para ciência e demais providências, com a **URGÊNCIA** que o caso requer.



Chefe de Gabinete

Em 27/06/2023, às 12:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085507995** e o código CRC **4CF5533D**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=491369>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

Telefone: 2967.8153

PROCESSO 6510.2023/0016196-2

Informação SUB-MG/CPDU/SFISC Nº 085579915

SUB-MG/CPDU/SFISC/VIST

Sr. Fiscal de Posturas Municipais Alfredo,

Tendo em vista o pedido inicial (085164957) , solicito informar o que consta nos setores de sua responsabilidade, com a maior brevidade possível.



Aparecida Paulino Gonçalves

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 28/06/2023, às 11:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085579915** e o código CRC **E223A334**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491369>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

[illegible]

22. **TERMO DE ORENTAÇÃO** (Em observação ao Artigo 176, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, e Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016). Informamos que, para continuidade da atividade exercida, neste local, é necessária a obtenção da **LEOENA** correspondente, conforme disposições do Artigo 136º da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016. Sendo assim, fica Vossa Senhoria **ORIENTADA** a 1º - protocolizar o pedido da licença correspondente, no prazo máximo de 30 dias, contados da emissão deste termo; 2º - manter o protocolo no estabelecimento, a fim de que seja possível a emissão da licença; 3º - apresentar o protocolo ao **SECEJA** da **SECRETARIA SUSTA**, para o prazo concedido, 1 mês, a fim de que não tenha sido transferida ou cancelada a competência para emissão da licença, e estando o estabelecimento em funcionamento, poderão ser aplicadas as sanções previstas, como multas e possibilidade de interdição da atividade; Notas: O pedido de licença deverá ser feito preferencialmente por via eletrônica, através do Sistema de Licenciamento Eletrônico de Atividades – **SELE**, acessando o menu empresa, do site da Prefeitura do Município de São Paulo, no caso de indisponibilidade do sistema ou impossibilidade o pedido deverá ser feito através de processo administrativo do Departamento em Subdelegacia Responsável, conforme disposições do § 3º do Artigo 136º da Lei Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016, não haverá aplicação de multa por não observância do prazo estabelecido no Artigo 20 do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016, não haverá aplicação de multa por não observância do prazo estabelecido no Artigo 136º da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, e não haverá aplicação de multa por não observância do prazo estabelecido no Artigo 136º da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016.

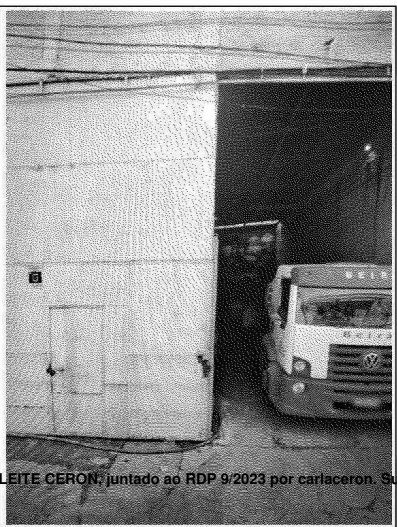


FOTO DO LOCAL/ CROQUI

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura VILA MARIA/VILA GUILHERME, situado à Rua General Mendes 111, - Vila Maria, no horário de atendimento público, das 10:00:00 às 16:00:00, de 2ª a 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Alfredo Vicente Michlewski Godoy
RF: d5707897

Assinatura

INFRATOR
GP COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA
RG: CPF:

Impossibilidade de coletar assinatura

Assinatura

Emitido em: 30/06/2023 às 11:43

32T3.2254.84605.NX28



**CIDADE DE
VILA MARIA
MUNICÍPIO**

autuação: 2023.009.368-0
23/06/2023 17:01:00

SUBPREFEITURA VILA MARIA/VILA GULIERME

fls. 943

DOCUMENTO		DATA INFRAÇÃO		NÚMERO	
AUTO DE FISCALIZAÇÃO		29/06/2023		17.01.004.904-0	
POSTURA				NÚMERO DO PROCESSO	INSCRIÇÃO
ATIVIDADE				2023-3.009.368-0	11.285

DADOS DO INFRATOR

Contribuinte(SOL): 063.040.0036-7

Nome: INCRA: R.G:

Local: GP COMERCIO DE SUCAIATAS LTDA

Bairro: RUA SOLIDADO FRANCISCO TAMBORIM, 24 - 26

CCEM: PQ. NOVO MUNDO

CEP: 02178-070

Evento: Catálogo: 07565-5

Possui Licença? Referência:

Enquadramento: Categoria de Uso: N/R

Mais de um SOL? Nº Último Processo:

AUTO CONSTITUINDO INFRAÇÃO

ME - Microempresas que não apresentau a prévia licença de funcionamento. (Instituir a Visita)

PRECISO LEGAL VIOLADO

Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
Lei	16402	22/03/2016	136				
Lei	16402	22/03/2016	176				
Decreto	57443	10/11/2016	1				
Decreto	57443	10/11/2016	20				

TEMPO DE ORIENTAÇÃO (Em observação ao Artigo 176 da Lei Municipal nº 16.402 de março de 2016, e Artigo 20 do Decreto Municipal nº 57.143, de 10 de novembro de 2016) Informamos que para continuidade da atividade exercida, neste local, é necessária a obtenção da LOENÇA correspondente, conforme disposições do Artigo 136º da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016. Sendo assim, fica Vossa Excelência ORENTADA a - protocolizar o pedido da licença correspondente, no prazo máximo de 30 dias, contados da emissão deste termo; - manter o protocolo no estabelecimento, até a expedição da licença pelo órgão competente.

SEGUNDA VISITA, após o prazo concedido em item I, caso não atendidas as condições estabelecidas e estando o estabelecimento em funcionamento, poderão ser aplicadas as sanções previstas na legislação municipal vigente.

Obrigado por sua atenção e compreensão, apresentamos os melhores cumprimentos administrativos, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 março de 2016.

Invalidez pode ser verificada em <https://portaltransparencia.mec.gov.br>

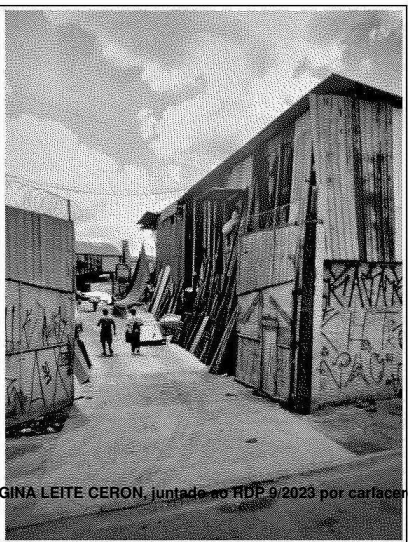


FOTO DO LOCAL/ CROQUI

Atendimento

AGENTE WESTON
 Alfredo Vicente Michalewski Godoy
 RF: 45707897

INMATO
 GRUPO CONSORCIO DE SUCATAS LTDA
 RG: GPE:

Assinatura

Impossibilidade de coletar assinatura

Assinatura

DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autêntico

Materia DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://spedidconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=491369>.



Informação SUB-MG/CPDU/SFISC/VIST Nº 085741823

Att.



Em 30/06/2023, às 12:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085741823** e o código CRC **03CD29BD**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=491369>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.

fls. 945



Informação SUB-MG/CPDU/SFISC Nº 085744485



Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME

Unidade de Vistoria

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

Telefone: 2967.8153 / 2967.8177 / 2967.8143

PROCESSO 6510.2023/0016196-2

Informação SUB-MG/CPDU/SFISC/VIST Nº 085909273

São Paulo, 04 de julho de 2023.

Senhora Supervisora

Informamos que em diligências aos módulos 13 e 16, sob minha responsabilidade, não localizamos estabelecimentos com as atividades objeto da inicial.

Att.



Fabio da Corte
Fiscal de Posturas Municipais
Em 04/07/2023, às 13:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085909273** e o código CRC **7D05EE3D**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491369>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Informação SUB-MG/CPDU/SFISC Nº 085915489





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME

Unidade de Vistoria

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

Telefone: 2967.8153 / 2967.8177 / 2967.8143

PROCESSO 6510.2023/0016196-2

Informação SUB-MG/CPDU/SFISC/VIST Nº 086108668

São Paulo, 07 de julho de 2023.

Sra. Supervisora Fisc.

Não constatamos estabelecimentos da natureza citada na inicial nos setores 05,06 e 11.



Paulo Alexandre Serafim Batista
Fiscal de Posturas Municipais
Em 07/07/2023, às 07:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086108668** e o código CRC **D0095623**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491369>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Informação SUB-MG/CPDU/SFISC Nº 086109405

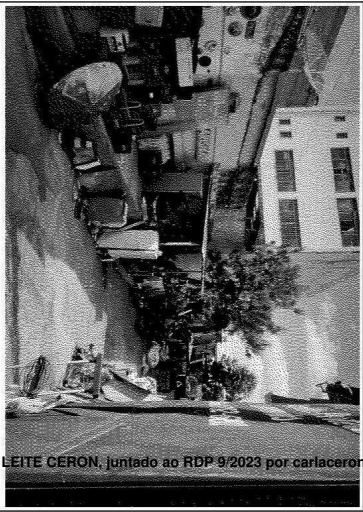


Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

DOCUMENTO		DATA INSCRIÇÃO		NÚMERO	
AUTO DE FISCALIZAÇÃO		21/08/2023		17.01.005.047-1	
POSTURA		NÚMERO DO PROCESSO		LOCAL	
ATIVIDADE		2023.3.022.790-2		09-45	
DADOS DO INSCRITO					
Contribuinte(SOL): 065.018.0080-3 INCRA:					
CNPJ: 44.949.152/0001-00 CCN:					
Razão Social: Maurício Cardoso de Moura 25368100892					
Nome Fantasia:					
Local: R PDE SABOIA DE MEDEIROS, 350 - 360					
Cidade:					
CEP: 17577-3					
Evento: Referência: 02134-00000					
Possui Licença? Não					
Enquadramento: N/A					
Nº Último Processo: N/A					
Fato constitutivo infração:					
ME - Microempresa que não apresentou a prévia licença de funcionamento. Primeira Visita.					
LEGISLAÇÃO					
Lei 16402 22/03/2016 136					
Lei 16402 22/03/2016 176					
Regulamentado Decreto 57443 10/11/2016 1					
Decreto 57443 10/11/2016 20					

TERMO DE ORIENTAÇÃO (em observação ao Artigo 176, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, e Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016). Informamos que para continuidade da atividade exercida, neste local, é necessária a obtenção da LICENÇA correspondente, conforme disposições do Artigo 136º da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016. Sendo assim, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA a: 1 – protocolizar o pedido da licença correspondente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de recebimento desta notificação, para fins de emissão da licença; 2 – apresentar a documentação necessária para a emissão da licença, de acordo com a disposição da fiscalização. Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que a falta de LICENÇA para a atividade exercida no local, caracteriza infração de natureza administrativa, sujeita a aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos do Artigo 136º da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016.

SEI 6510.2023/0016196-2



ATENDEMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura VILA MARIA/VILA GUILHERME, sito a Rua General Mendes 111 - Vila Maria, no horário de atendimento público, das 10:00:00 às 16:00:00, de 2ª a 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISITA

Josef Luis Rodrigues Maciel

RF: 07253796

Assinatura

INSCRITO

Maurício Cardoso de Moura 25368100892

RG: CPF:

Impossibilidade de coletar assinatura

Assinatura

ONPP:1003.306.6101

DOCUMENTO	DATA INSCRIÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	21/08/2023	17.01.005.048-0
POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORARIO
ATIVIDADE	2023-3-022.791-0	10-02
DADOS DO INFRATOR		
Contribuinte(SOL): 065-108.0036-5 INGERA:		
CNPJ: 11.412.999/0001-50 CNA:		
Razão Social: Empresa Administrativa Saneamento		
Nome Fantasia: R. OSAKA, 584 - 586		
Local: PARQUE NOVO MUNDO		
Bairro: CEP: 02124-040		
Cod. log: 15093-2		
Referência:		
Evento: Licença 2		
Enquadramento: Não		
Categoria do Uso: NIR		
Nº Último Processo:		
Mais de um SOL?		

NÃO CONSTITUI INSCRIÇÃO

Nota: Microempresa que não apresentou a prévia licença de funcionamento

Visita.

PRECÉDENTE LEGAL VIGUADO			
Legislação	Nº	Data	Artigo
Lei	16402	22/03/2016	136
Decreto	57443	10/11/2016	1
Regulamentado	Decreto	57443	10/11/2016 20

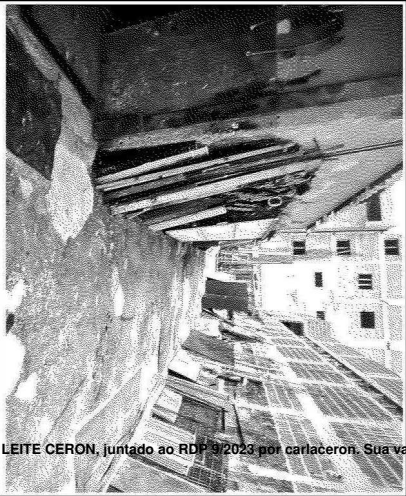
AUTO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE ORIENTAÇÃO (em observação ao Artigo 176, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, e Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016) Informamos que para continuidade da atividade exercida, neste local, é necessária a obtenção da LICENÇA correspondente, conforme disposições do Artigo 136 da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016. Sendo assim, fica Vossa Senhoria intimado a obter a referida licença no prazo de 30 dias, contados da emissão deste termo, e manter o protocolo no estabelecimento à disposição da fiscalização. Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que, a partir da SEGUNDA VISITA, após o prazo concedido no item 1, caso não atendidas as condições e estando o estabelecimento em funcionamento, poderão ser aplicadas as sanções legais cabíveis, como multas e possibilidade de interdição da atividade. Notas: O pedido de licença deverá ser feito preferencialmente por via eletrônica, através do Sistema de Licenças e Alvarás (SLA) da Prefeitura de São Paulo, disponível em: <http://sla.prefeitura.sp.gov.br>. Caso não seja possível, o pedido deverá ser entregue pessoalmente na Prefeitura do Município de São Paulo, no caso de indisponibilidade do sistema ou impossibilidade, o pedido deverá ser feito através de processo administrativo documental, diretamente na Subprefeitura responsável. Conforme disposições do § 3º do Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016, não haverá aplicação a multa ou qualquer sanção enquanto o pedido não for apreciado em primeira instância administrativa, ou seja, enquanto não for notificado o pedido. Sendo o pedido apreciado em primeira instância administrativa, o infrator poderá recorrer ao Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016.

OBSERVAÇÕES

SEI 6510.2023/0016196-2

FOTO DO LOCAL CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura VILA MARIA VILA GUILHERME, sito a Rua General Mendes 111, -Vila Maria, no horário de atendimento público, de 10:00:00 às 16:00:00, de 2º a 6º feira.

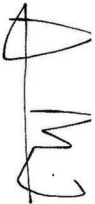
ASSINATURAS

AGENTE VIZTOR

Josef Aimer Rodrigues Muciel

RG: 47262706

Assinatura



Assinatura

INFRATOR

Evaildo Alexandrino de Santana

RG: CPF:

Impossibilidade de coletar assinatura

Assinatura

Emittido em: 21/08/2023 as 10:04

WOWWQ9VRR3 2045



SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

Telefone: 2967.8153 / 2967.8177 / 2967.8143

PROCESSO 6510.2023/0016196-2

Informação SUB-MG/CPDU/SFISC/VIST Nº 088594269

São Paulo, 21 de agosto de 2023.

SFISC - Sra Supervisora,

Lavrados Autos de Fiscalização 088593947 e 088594137 por falta de Auto de Licença de Funcionamento nas regiões sob minha responsabilidade.



José Almir Rodrigues Maciel
Fiscal de Posturas Municipais
Em 21/08/2023, às 11:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088594269** e o código CRC **385BEB2E**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491369>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?plid=569734>.



Informação SUB-MG/CPDU/SFISC Nº 088595567



Em 21/08/2023, às 11:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088595567** e o código CRC **DC0E57B6**.



**MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Administração

atualizado em 09/09/2017 às 09:36:12.
SUPERINTENDENTE VILMA MONTANHA SILVA

fls. 954

DOCUMENTO		DATA EMISSÃO	NÚMERO DO PROCESSO	HABILIDADE
AUTO DE FISCALIZAÇÃO		22/08/2023	2023-3.021.779-8	10-30

CARGO DO INFRATOR	CPF	INSCRIÇÃO
CAVALHEIRO (SOL)	304.084.0073.9	INCR-6
CNPJ:	43.121.655/0001-20	CCM
Razão Social:	ALEXSANDRO PEREIRA SANTOS ME	
Nome Fantasia:	MINAS VILCOTAS	
Local:	R. JOÃO VILCOTAS FILHO, 237 - LT 33 QD D	
Cidade:	V. OLÍMPIA - HERNANI	
CEP:	10485-7	CEP
Referência:		02156-080

Evento:	Postul. Licença?	Categoria de Uso:
Estruturamento:	Não	NR
Multa de um SQL?	Não	Nº Último Processo:

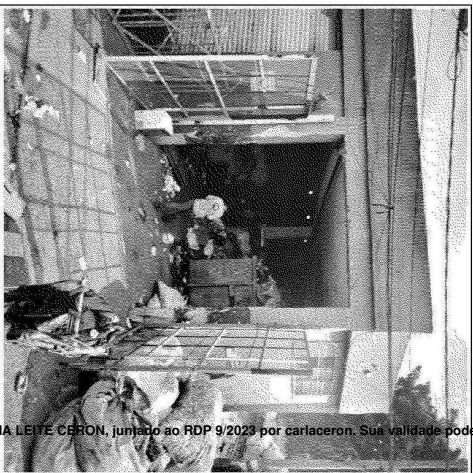
AUTO DE NOTIFICAÇÃO

[illegible]

OBSERVAÇÕES

SEI 6510.2023/0016196-2
OF CPl FIOS NÚMERO 042
FUERTO DE FIOS E CABOS
DEMANDA 839.673

FOTO DO LOCAL/ CROQUÊ



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura VILA MARIA/VILA GUILLERME, sito a Rua General Mendes 111, - Vila Maria, no horário de atendimento público, de 10:00:00 às 16:00:00, de 2ª a 6ª feira.

ASSINATURAS

	AGENTE VISION Murilo Reis Santos das Neves CPF: 07228915
	ASSINATURA ALEXSANDRO PEREIRA SANTOS ME R.G. CPF: Impossibilidade de coletar assinatura
	Assinatura <i>Murilo</i>

Emitido em: 22/08/2023 às 10:35

Nº/UL 1143, 163, 2145

OSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado



Informação SUB-MG/CPDU/SFISC/VIST Nº 088671428

Att.



Em 22/08/2023, às 10:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088671428** e o código CRC **7E4275E6**.

Materia DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=491369>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.



Informação SUB-MG/CPDU/SFISC Nº 088677139



Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=569734>.

fls. 957



SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME

Unidade de Vistoria

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

Telefone: 2967.8153 / 2967.8177 / 2967.8143

PROCESSO 6510.2023/0016196-2

Informação SUB-MG/CPDU/SFISC/VIST Nº 088776075

São Paulo, 23 de agosto de 2023.

Sra. Supervisora de Fiscalização.

Em vistoria breve aos setores 15 e 09, não localizamos pontos de ferro velho ou reciclagem instalados em lotes regulares. Os identificados estão em área pública e com constatante comando de apreensão.



Walber Sousa Machado
Fiscal de Posturas Municipais
Em 23/08/2023, às 13:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088776075** e o código CRC **83EAD569**.

Materia DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?pid=491369>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

Telefone: 2967.8153

PROCESSO 6510.2023/0016196-2

Informação SUB-MG/CPDU/SFISC Nº 088786147

São Paulo, 23 de agosto de 2023.

SUB-MG/CPDU/SFISC/VIST

Sra . Fiscal de Posturas Municipais Marcelo,

Tendo em vista o pedido inicial (085164957), solicito informar o que consta nos setores de sua responsabilidade, com a maior brevidade possível.



Aparecida Paulino Gonçalves
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 24/08/2023, às 08:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088786147** e o código CRC **44183DFA**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491369>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME

Unidade de Vistoria

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

Telefone: 2967.8153 / 2967.8177 / 2967.8143

PROCESSO 6510.2023/0016196-2

Informação SUB-MG/CPDU/SFISC/VIST Nº 089016636

São Paulo, 28 de agosto de 2023.

Sra. supervisora,

Comunicamos que não constatamos existência da referida atividade nos setores 12 e 3.



Marcelo Antonio Vianna Carlesso

Fiscal de Posturas Municipais

Em 28/08/2023, às 11:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089016636** e o código CRC **F3209D7B**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491369>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

Telefone: 2967.8153

PROCESSO 6510.2023/0016196-2

Informação SUB-MG/CPDU/SFISC Nº 089019052

São Paulo, 28 de agosto de 2023.

SUB-MG/CPDU/SFISC/VIST

Sra. Fiscal de Posturas Municipais Luciana,

Tendo em vista o pedido inicial (085164957) , solicito informar o que consta nos setores de sua responsabilidade, com a maior brevidade possível.



Aparecida Paulino Gonçalves

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 28/08/2023, às 14:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089019052** e o código CRC **3F60B88B**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491369>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 46.424.200/0001-72

C.C.M: 7.325.370-7

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:36:12.

fls. 961

Contribuinte : KEILA FERREIRA DA SILVA 34921272824

Pessoa Jurídica : MEI

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : AV MENDES DA ROCHA 01002

Bairro : JARDIM BRASIL (ZONA NO

CEP : 02227-001

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 17/05/2022

Data de Inscrição : 24/05/2022

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 999.999.9999-9

Última Atualização Cadastral : Não Consta

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1325	17/05/2022	ISS	5	
39994	17/05/2022	TFE	-	

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=491369>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 46.424.200/0001-72

C.C.M: 7.325.370-7

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:36:12.

fls. 962

CCM ENCONTRA-SE ATIVO INDEPENDENTE DAS RESSALVAS ABAIXO	
O endereço do estabelecimento informado no site da Receita Federal não possibilitou a sua localização no cadastro da Prefeitura de São Paulo (número do imóvel ou CEP não confere).	
Para o exercício da atividade em áreas e logradouros públicos é obrigatória a obtenção do Termo de Permissão de Uso - TPU.	
O funcionamento de atividades desempenhadas por Microempreendedor Individual não é admitido em edificações localizadas em Zonas Exclusivamente Residenciais - ZER, conforme § 3º do art. 1º da Lei Municipal 15.031/2009.	

CNAE	Ressalva
3831-9/01 - Recuperação de sucatas de alumínio	-O exercício da atividade cadastrada está liberado para MEI de acordo com a Lei Municipal nº 15.031/2009. -Atividade permitida desde que o MEI esteja associado à cooperativa/associação de reciclagem e/ou de coletores. O recolhimento e transporte dos resíduos somente serão permitidos para depósitos autorizados e de acordo com a legislação municipal, sendo vedado o armazenamento dos resíduos em locais sem a prévia obtenção das autorizações específicas. Proibida a atividade de carroceiro.
3831-9/99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	-O exercício da atividade cadastrada está liberado para MEI de acordo com a Lei Municipal nº 15.031/2009. -Atividade permitida desde que o MEI esteja associado à cooperativa/associação de reciclagem e/ou de coletores. O recolhimento e transporte dos resíduos somente serão permitidos para depósitos autorizados e de acordo com a legislação municipal, sendo vedado o armazenamento dos resíduos em locais sem a prévia obtenção das autorizações específicas. Proibida a atividade de carroceiro.
3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos	-O exercício da atividade cadastrada está liberado para MEI de acordo com a Lei Municipal nº 15.031/2009. -Atividade permitida desde que o MEI esteja associado à cooperativa/associação de reciclagem e/ou de coletores. O recolhimento e transporte dos resíduos somente serão permitidos para depósitos autorizados e de acordo com a legislação municipal, sendo vedado o armazenamento dos resíduos em locais sem a prévia obtenção das autorizações específicas. Proibida a atividade de carroceiro.
3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente	-O exercício da atividade cadastrada está liberado para MEI de acordo com a Lei Municipal nº 15.031/2009. -Atividade permitida desde que o MEI esteja associado à cooperativa/associação de reciclagem e/ou de coletores. O recolhimento e transporte dos resíduos somente serão permitidos para depósitos autorizados e de acordo com a legislação municipal, sendo vedado o armazenamento dos resíduos em locais sem a prévia obtenção das autorizações específicas. Proibida a atividade de carroceiro.

Expedida em 28/08/2023 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 46.424.200/0001-72

C.C.M: 7.325.370-7

Código para verificação de autenticidade: **f4H9LcJd**
Data de validade: **28/11/2023**

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:36:12.

fls. 963

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=491369>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

GOV. DO RJ
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

atualizado por: cecilia.silva@sead.rj.gov.br em 02/03/2023 às 36:12
SUBPREFEITURA WILMA MARIA VILA GUILHERME

fls. 964

DOCUMENTO		DATA EMISSÃO		NÚMERO	
AUTO DE FISCALIZAÇÃO		29/08/2023		11.01.005.452-3	
ATIVIDADE		NÚMERO DO PROCESSO		MODALITO	
2023.3.024.345-2		2023.3.024.345-2		10.32	

CADASTRO DO INFRACTOR:

CNPJ: 066.141.0037-8 **INSCRIÇÃO:**

Razão Social: 35.356.821/0001-40 **CCM:**

Nome Fantasia: E & E reciclagem de metais preciosos

Local: R FRANCISCO ALVES BEZERRA, 241 - 247

Bairro: 17013-5 **CEP:** 02226-000

Cidade: Rio de Janeiro

Estado:

Possui Licença? Não **Categoria de Uso:** Nr

Enquadramento: Nr **Último Processo:**

Mais de um SQL?

ÁREA CONSTITUTIVA INFRAÇÃO:

VE: Microempresa que não apresentou a prévia licença de funcionamento.

VE: Visto.

PRECÍZIO LEGAL VOLADO		
Legislação	Nr	Artigo Parágrafo Inciso Alínea Item
Lei 16402 22/03/2016	136	
Lei 16402 22/03/2016	176	
Decreto 57443 10/11/2016	20	
Decreto 57443 10/11/2016	20	

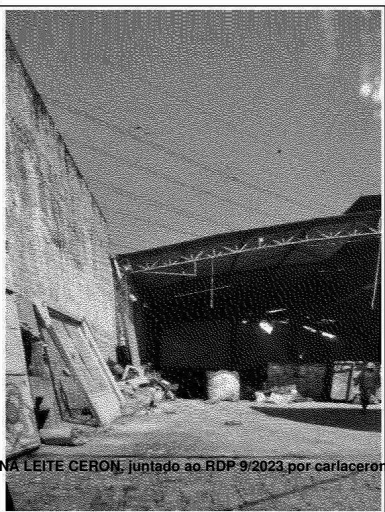
AUTO DE NOTIFICAÇÃO

[illegible]

OBSERVAÇÕES

SEI 6043.2023/0000921-6

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATTENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Supreintendência VILA MARIA/VILA GUILHERME, situado a Rua General Mendes 111, -Vila Maria, no horário de atendimento público, das 10:00:00 às 16:00:00, de 2ª à 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VIGILANTE
 Instituto Brasileiro de Normas e
 RFI: 077033412

OPERATOR
 E & E tecnologia de metais preciosos
 RG: CPF:

Assinatura

Assinatura

Impossibilidade de coletar assinatura

Enchido em: 29/08/2023 às 10:32

Assinatura

CNVIA 13104-106
 CVD0

DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado



GOV. DO RJ
PREF. DE
VILA MARIA

atualizado em 02/04/2024 às 09:36:12

SUBPREFEITURA VILA MARIANA L. GUILHERME

DOCUMENTO

AUTO DE FISCALIZAÇÃO

DATA EMISSÃO

29/08/2023

NÚMERO DO PROCESSO

2023.3.024.346-0

NÚMERO

11.01.005.453-1

MODALIDADE

10.55

POSTURA

ATIVIDADE

DATA INSCRIÇÃO

2023.3.024.346-0

DADOS DO INFRATOR

Contribuinte(SOL):	066.237.0032-3	INCRRA:	3.852.775-8
CNPJ:	10.531.9651/0001-40	COM:	
Razão Social:	Visão da Gama Flor		
Nome Fantasia:			
Local:			
Bairro:	R Ilamonte, 1299		
Cidade:	Jardim Brasil		
UF/CEP:	09312-5	CEP:	02220-002
Evento:			
Possui Licença?	Não	Categoria de Uso:	Nº
Enquadramento:		Nº Último Processo:	
Mais de um SQL?			

MAIO CONSTITUTIVO INSCRIÇÃO

ME: Microempresa que não apresentou a prévia licença de funcionamento.

Visão:

PRECÍZIO LEGAL VOLADO

Legislação

Nº

Artigo Parágrafo Inciso Alínea Item

Data

16/02.22/03/2016

136

176

176

Lei

16/02.22/03/2016

136

176

Decreto

57/43.10/11/2016

20

Regulamento

Decreto 57/43.10/11/2016

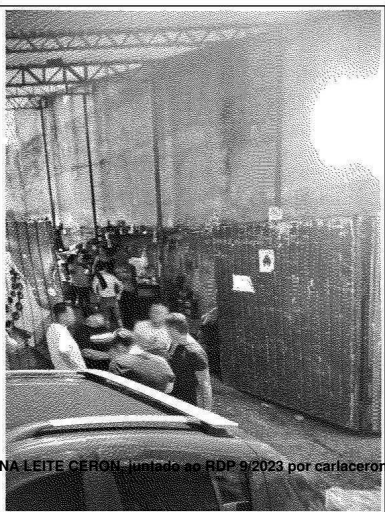
20

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

[illegible]

OBSERVAÇÕES

SEI 6510.2023/0016196-2



ATTENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Supreintendência VILA MARIA/VILA GUILLERME, sito à Rua General Mendes 111, -Vila Maria, no horário de atendimento público, de 10:00:00 às 16:00:00, de 2ª à 6ª feira.

ASSINATURAS

Assinatura

Impossibilidade de coletar assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME

Unidade de Vistoria

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

Telefone: 2967.8153 / 2967.8177 / 2967.8143

PROCESSO 6510.2023/0016196-2

Informação SUB-MG/CPDU/SFISC/VIST Nº 089091551

São Paulo, 29 de agosto de 2023.

SFisc/Sra Supervisora

Para os locais que constatamos:

Av Mendes da Rocha 1002, apresentação de MEI;

R Itamonte 1299, lavrado Auto de notificação;

R Francisco Alves Bezerra 245, lavrado Auto de notificação;

Todos juntados no presente .



Luciana de Aquino Silva
Fiscal de Posturas Municipais
Em 29/08/2023, às 11:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089091551** e o código CRC **3425E202**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=491369>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

Telefone: 2967.8153

PROCESSO 6510.2023/0016196-2

Informação SUB-MG/CPDU/SFISC Nº 089099985

SUB-MG/CPDU

Sr. Coordenador,

Segue para conhecimento das providências adotadas pelos Fiscais lotados nesta Supervisão, conforme docs: 085741823 , 085909273 , 086108668 , 088594269 , 088671428 , 088776075 , 089016636 e 089091555



Aparecida Paulino Gonçalves

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 30/08/2023, às 08:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089099985** e o código CRC **15AF1CB5**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491369>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

Telefone: 2967.8172

PROCESSO 6510.2023/0016196-2

Informação SUB-MG/CPDU Nº 089176375

SUB-MG/GAB

Sr. Subprefeito,

Segue o presente, com as informações da Supervisão de Fiscalização em SEI 089099985



Luis Roberto Galvão Caricati

Coordenador(a) II

Em 30/08/2023, às 16:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089176375** e o código CRC **4E8FB888**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=491369>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME

Gabinete do Subprefeito

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

Telefone: 2967.8070 / 2967.8075 / 2967.8157

PROCESSO 6510.2023/0016196-2

Informação SUB-MG/G Nº 089237302

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

À

PREF/CASACIVIL/ATL

Sr(a). Chefe de Gabinete

Tendo em vista o contido no SEI nº 085185164, retornamos o presente a V.Sa. com as indicações desta SUB-MG conforme SEI nº 089176375, para ciência e o devido prosseguimento, junto à COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023).



Roberto de Godoi Carneiro

Subprefeito(a)

Em 31/08/2023, às 15:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089237302** e o código CRC **07522F18**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=491369>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 1

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 1 de setembro de 2023

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 056

Sr. Cel Jefferson de Mello

Comandante do Corpo de Bombeiros de São Paulo.

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 022**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **SOLICITO**, por meio de Vossa Senhoria, que seja indicado um responsável técnico, para participar da reunião que ocorrerá no dia **14/09/2023**, às **10 horas**, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade, a fim de auxiliar nos trabalhos desta CPI no que se refere a prevenção de riscos de incêndios nos estabelecimentos e comércios que abrangem materiais recicláveis. Informo também que, caso seja necessário, é possível a apresentação de material em PPT ou exibição de vídeo, acondicionados em pendrives.

Por fim, solicito por gentileza, confirmar presença via e-mail da Secretaria desta CPI (cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br).

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

hence

EM 06SET23

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Sd PM Alvin

Ao

Sr. Cel Jefferson de Mello

Comandante do Corpo de Bombeiros de São Paulo
Praça Clóvis Beviláqua, 421 - Centro - São Paulo / SP - CEP 01018-001

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacaré n° 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo - SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 24X91

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 016

Ao

Sr. Subprefeito da Subprefeitura - Butantã

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao

Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Butantã

R. Ulpiano da Costa Manso, 201

CEP 05538-000

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22Q7X

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491371>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Chefia de Gabinete

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016087-7

Encaminhamento SUB-BT/CG Nº 085181435

São Paulo, 21 de junho de 2023.

À

SUB-BT/CPDU

Sr. Coordenador.

Encaminho, para informarem o solicitado.

Grato.

ALESSANDRO DI CARLO FORMIGONI

CHEFE DE GABINETE SUB-BT



Alessandro Di Carlo Formigoni

Chefe de Gabinete

Em 21/06/2023, às 10:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085181435** e o código CRC **35E89211**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=491371>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016087-7

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 085184691

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 016/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-BT, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura Butantã

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 085139292, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos requer, junto a essa Regional, “[...] **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não”. Solicita, ainda, que a respectiva resposta seja enviada à Secretaria da referida Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhada à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa.

Tendo em vista o objeto em discussão, encaminhamos o presente, com a urgência devida, para adoção das providências pertinentes ao caso, em especial, oferecimento das informações que se fizerem necessárias, em resposta ao Ofício inaugural.

Ainda, solicitamos que os elementos ofertados por essa Subprefeitura à CPI – Furto de Fios e Cabos também sejam juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 26/06/2023, às 20:10.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491371>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Volume de Processo RDE nº 00218-1 - parte SE (16510-2023) 0016987-75, pg. 254/0028335-0 / pg. 1578

Materia DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splcgisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016087-7

Encaminhamento SUB-BT/CPDU Nº 085691538

SUB-BT/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente para análise e manifestação quanto aos locais solicitados.

São Paulo, 29 de junho de 2023.



Gabriel Augusto Massi Clemente

Coordenador(a) Geral

Em 29/06/2023, às 15:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085691538** e o código CRC **56ED19F8**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491371>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

E-mail - 088977240

fls. 978

Data de Envio:

25/08/2023 17:33:41

De:

SUB-BT/BRUNO LATERZA <blaterza@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

Para:

Acauã Santos <acauasantos@smsub.prefeitura.sp.gov.br>
 Ana Cristina Cardoso Lote <analote@smsub.prefeitura.sp.gov.br>
 Bruno La Terza STF - Supervisor <blaterza@smsub.prefeitura.sp.gov.br>
 Caprice Schuwartzamann <caprice@smsub.prefeitura.sp.gov.br>
 César Santos <cesarsantos@smsub.prefeitura.sp.gov.br>
 Dario Hatsumura <dhatsumura@smsub.prefeitura.sp.gov.br>
 Delta Marques (UCF) <deltam@smsub.prefeitura.sp.gov.br>
 Eugênio Marcio de Assis STF - Chefe <eumassis@smsub.prefeitura.sp.gov.br>
 Gisele B. Viana <giselebastos@smsub.prefeitura.sp.gov.br>
 José Luiz Dias Barreira <jlbarreira@smsub.prefeitura.sp.gov.br>
 Maria Lucia de Mattos <mlmattos@smsub.prefeitura.sp.gov.br>
 Renata Carla G. Brandão <rcgbrandao@smsub.prefeitura.sp.gov.br>
 Silvana Jesus L <sjlopes@smsub.prefeitura.sp.gov.br>
 Tatiana Matsuno <tmatsuno@smsub.prefeitura.sp.gov.br>
 Valter DiNizo <vnizo@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

Assunto:

PRZO 31/08/2023 - CPI DE FURTOS DE FIOS E CABOS - LEVANTAMENTO DE FERRO VELHO/SUCATAS/RECICLAGEM

Mensagem:

SUB-BT/CPDU/STF
 Sr(a). Fiscal de Posturas Municipais
 Processo SEI 6510.2023/0016087-7
 Em atendimento ao solicitado pela CPI DE FURTO DE FIOS E CABOS,
 Foi solicitado o INFORMAÇÕES acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

PRAZO 31/08/2023

BRUNO LA TERZA
 Supervisor de Fiscalização
 Fiscal de Posturas Municipais SUB-BT/CPDU/SFISC
 Tel. 011 3397-4566 / 98362-0786
 blaterza@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Anexos:

Oficio_085139292_Oficio_016___Informacoes___Subprefeito_Butanta_____req._16_.pdf

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491371>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd Peri Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016087-7

Informação SUB-BT/CPDU/SFISC Nº 089418797

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

Sr. Coordenador - CPDU

Rua Ministro Sisto Mechetti, 173
Av. José Joaquim Seabra, 258
Av. Escola Politécnica, 4359 esquina R.Joaquim Nunes Lopes.
Rua Joaquim Celidonio dos Reis, 235
Rua Padre João da Cunha, 9999 - SQL: 201.070.0031-6
Rua Conceição de Ipanema, 242 - SQL: 185.155.0015-8
Rua rui amaral lemos 429
Av. heitor antonio eiras garcia 1557 (Comercio de sucatas bonfiglioli)
Rua Jorge ward 82 (koletar)
Av. escola politecnica 2300 (Recicla)
Av. corifeu de azevedo marques 1805 (Reciclagem)
Rua Levon Apovian, 326 (Mexicano Comércio de Materiais Usados)
Av. Prof. Francisco Morato, 1792 (Tupy Gerenciamento de Resíduos e Reciclagem)
Rua Nossa Sra. dos Navegantes, 57 (Reciclar Vila Sônia)
Av. Min. Laudo Ferreira de Camargo, 449
Rua Carlos Lisdegno Carlucci, 300
Av. Pirajussara, 3968
AV. DR. Silvio Margarido, 357, JD. Cláudia, SP-SP, CEP 05545-130.

Bruno La Terza

Supervisor de Fiscalização

Fiscal de Posturas Municipais - SUB-BT/CPDU/STF

tel. 011 3397-4566 / 98362-0786

blaterza@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491371>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Eugenio Marcio de Assis

Agente Vistor(a)

Em 04/09/2023, às 11:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089418797** e o código CRC **74015AE2**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491371>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016087-7

Encaminhamento SUB-BT/CPDU Nº 089654381

SUB-BT/CG

Senhor Chefe de Gabinete,

Para prosseguimento com as informações do setor de fiscalização desta Subprefeitura.

São Paulo, 06 de setembro de 2023.



Gabriel Augusto Massi Clemente

Coordenador(a) Geral

Em 06/09/2023, às 15:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089654381** e o código CRC **5FDECC30**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491371>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Chefia de Gabinete

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016087-7

Encaminhamento SUB-BT/CG Nº 089841769

São Paulo, 12 de setembro de 2023.

À

PREF/CASA CIVIL

Prezados.

Restituo, com as informações obtidas nessa subprefeitura, no doc. número 089418797, com isso, me despeço não antes de renovar meus votos de estima.

Grato.

ALESSANDRO DI CARLO FORMIGONI

CHEFE DE GABINETE SUB-BT



Alessandro Di Carlo Formigoni
Chefe de Gabinete
 Em 12/09/2023, às 09:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089841769** e o código CRC **C8162E92**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=491371>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016087-7

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 089857435

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 016/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-BT, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura Butantã

Senhor Chefe de Gabinete,

Com nossas escusas, em que pesem as relevantes informações ofertadas por essa Subprefeitura, nos docs. retro, inclusive, em atenção ao doc. nº 089841769, solicitamos, à luz desse mesmo documento, que seja esclarecido/confirmado, também, se todos os elementos apresentados, dentre os quais, os veiculados no doc. nº 089418797, já foram diretamente enviados por essa Regional à Secretaria da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos, em atendimento ao que foi requerido no doc. nº 085139292, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhados à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa, conforme orientação feita pelo senhor Vereador Presidente da referida Comissão, igualmente solicitando, por fim, a adoção das providências cabíveis nesse sentido, em sendo negativa a resposta, com a brevidade necessária.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.



Marília Evangelista Moraes

Assessor(a)

Em 12/09/2023, às 15:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089857435** e o código CRC **77E3BC02**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491371>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Chefia de Gabinete

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016087-7

Encaminhamento SUB-BT/CG Nº 089946306

São Paulo, 13 de setembro de 2023.

À

SUB-BT/CPDU

Sr. Coordenador.

Solicito, atender o requerido no doc. número 089857435, bem como encaminhar conforme solicitado.

Grato.

ALESSANDRO DI CARLO FORMIGONI

CHEFE DE GABINETE SUB-BT



Alessandro Di Carlo Formigoni

Chefe de Gabinete

Em 13/09/2023, às 11:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089946306** e o código CRC **2515BAB8**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491371>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016087-7

Encaminhamento SUB-BT/CPDU Nº 090375105

SUB-BT/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente para análise e providências que se fizerem necessárias.

São Paulo, 20 de setembro de 2023.



Gabriel Augusto Massi Clemente

Coordenador(a) Geral

Em 20/09/2023, às 13:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090375105** e o código CRC **027F269E**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491371>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

E-mail - 090407311

20/09/2023 17:10:08

SUB-BT/BRUNO LATERZA <blaterza@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

RES: OFICIO CPI-FIOS N° 16

A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO
CPI-FIOS
Sr. Vereador Presidente

Em atendimento ao solicitado no ofício CPI-Fios Ofício nº 16, identificado pelo SEI 6510.2023/0016087-7 Segue a relação de estabelecimentos identificados como ponto de reciclagem/ferro velho sob a area de jurisdição da Subprefeitura Butantã

Rua Ministro Sisto Mechetti, 173
Av. José Joaquim Seabra, 258
Av. Escola Politécnica, 4359 esquina R.Joaquim Nunes Lopes.
Rua Joaquim Celidonio dos Reis, 235
Rua Padre João da Cunha, 9999 - SQL: 201.070.0031-6
Rua Conceição de Ipanema, 242 - SQL: 185.155.0015-8
Rua rui amaral lemos 429
Av. heitor antonio eiras garcia 1557 (Comercio de sucatas bonfiglioli)
Rua Jorge ward 82 (koletar)
Av. escola politecnica 2300 (Recicla)
Av. corifeu de azevedo marques 1805 (Reciclagem)
Rua Levon Apovian, 326 (Mexicano Comércio de Materiais Usados)
Av. Prof. Francisco Morato, 1792 (Tupy Gerenciamento de Resíduos e Reciclagem)
Rua Nossa Sra. dos Navegantes, 57 (Reciclar Vila Sônia)
Av. Min. Laudo Ferreira de Camargo, 449
Rua Carlos Lisdegno Carlucci, 300
Av. Pirajussara, 3968
AV. DR. Silvio Margarido, 357, JD. Cláudia, SP-SP, CEP 05545-130.

São Paulo 20 de setembro de 2023

BRUNO LA TERZA
Supervisor de Fiscalização
Fiscal de Posturas Municipais SUB-BT/CPDU/SFISC
Tel. 011 3397-4566 / 98362-0786
blaterza@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Oficio 085139292 Oficio 016 Informacoes Subprefeito Butanta req. 16 .pdf

Materia DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por catlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491371>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd Peri Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016087-7

Encaminhamento SUB-BT/CPDU/SFISC Nº 090407464

SUB-BT/CPDU

Sr(a). Coordenador(a)

Informo que em atendimento ao solicitado foram encaminhadas conforme E-mail 090407311 as informações solicitadas.

São Paulo, 20 de setembro de 2023.

BRUNO LA TERZA

Supervisor de Fiscalização

*Fiscal de Posturas Municipais
SUB-BT/CPDU/SFISC*

Tel. 011 3397-4566 / 98362-0786

blaterza@smsub.prefeitura.sp.gov.br



Bruno La Terza
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 20/09/2023, às 17:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090407464** e o código CRC **60A76A1A**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491371>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016087-7

Encaminhamento SUB-BT/CPDU Nº 090735689

SUB-BT/CG

Senhor Chefe de Gabinete,

Para prosseguimento com as informações de nossa supervisão de fiscalização.

São Paulo, 26 de setembro de 2023.



Gabriel Augusto Massi Clemente

Coordenador(a) Geral

Em 26/09/2023, às 16:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090735689** e o código CRC **1045AE8F**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491371>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Chefia de Gabinete

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016087-7

Encaminhamento SUB-BT/CG Nº 090768242

São Paulo, 27 de setembro de 2023.

À

PREF/CASA CIVIL/ ATL

Prezados.

Restituo, com as informações obtidas nessa subprefeitura.

Grato.

ALESSANDRO DI CARLO FORMIGONI

CHEFE DE GABINETE SUB-BT



Alessandro Di Carlo Formigoni

Chefe de Gabinete

Em 27/09/2023, às 11:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090768242** e o código CRC **F31F0576**.

Matéria DSP 13104/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491371>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

EL

MISSÃO:

“Promover mudança de cultura sobre a segurança com eletricidade, a partir da conscientização da população e da capacitação de profissionais”

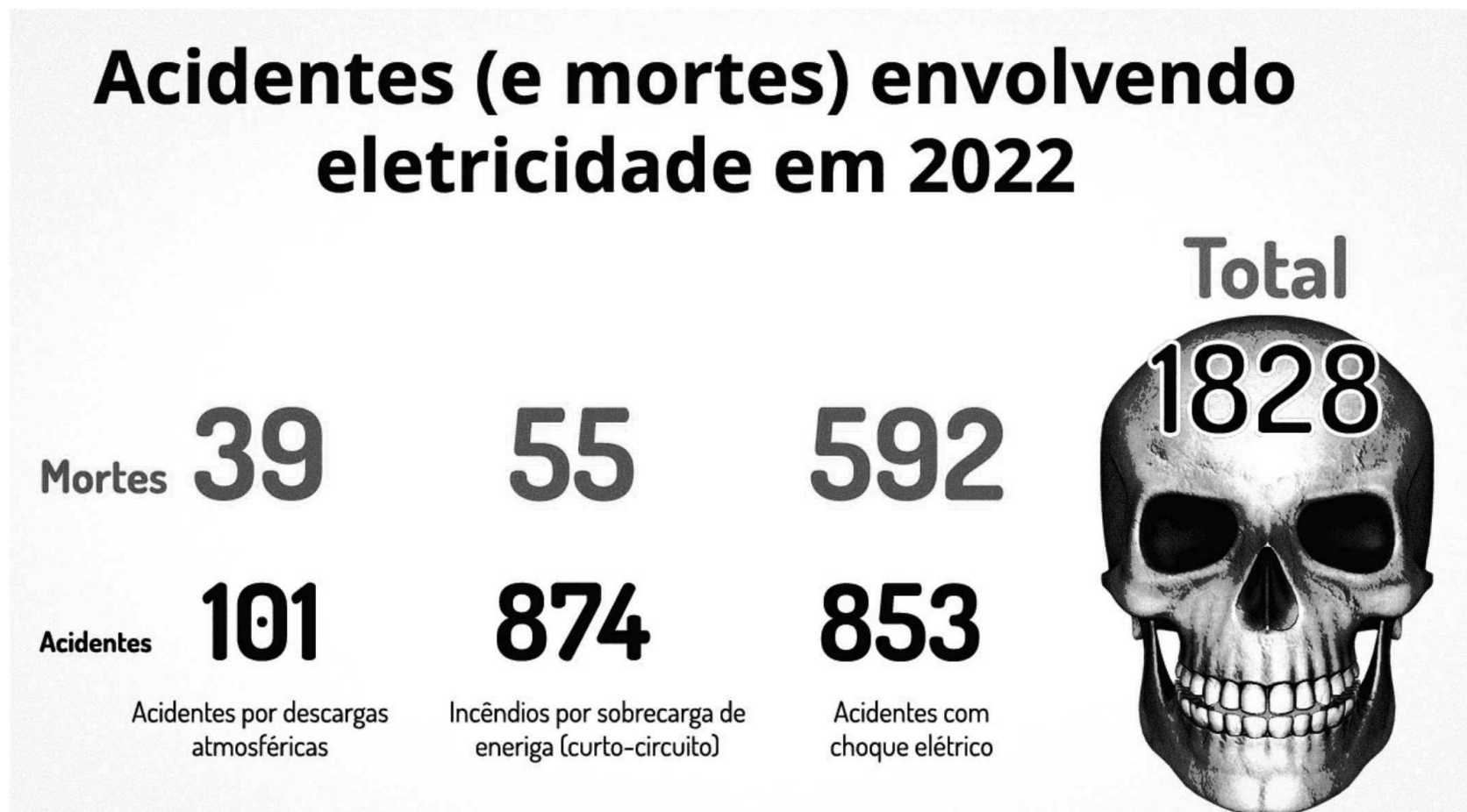
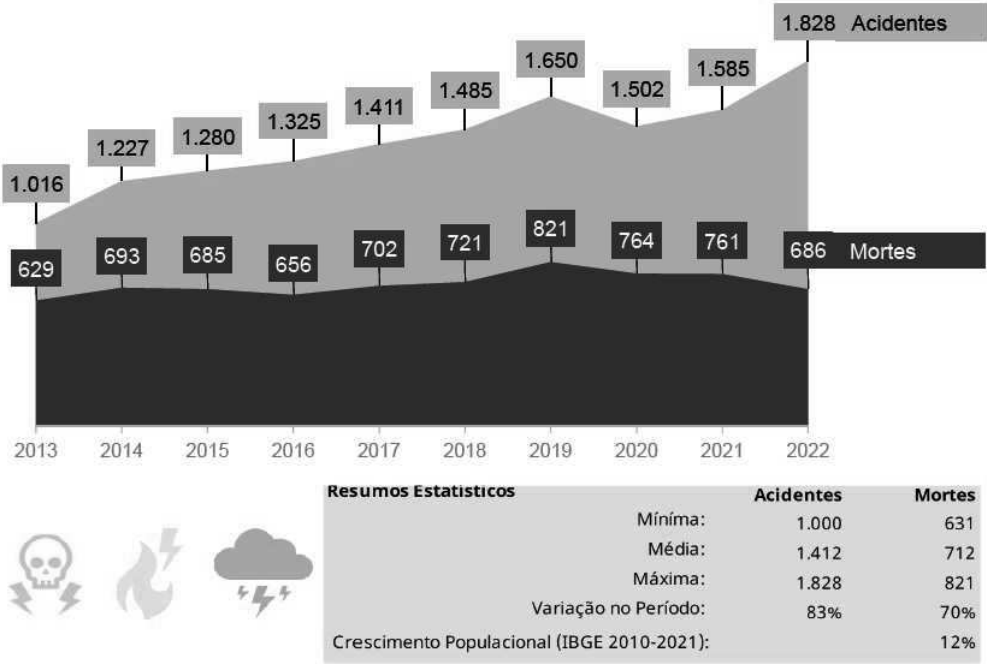
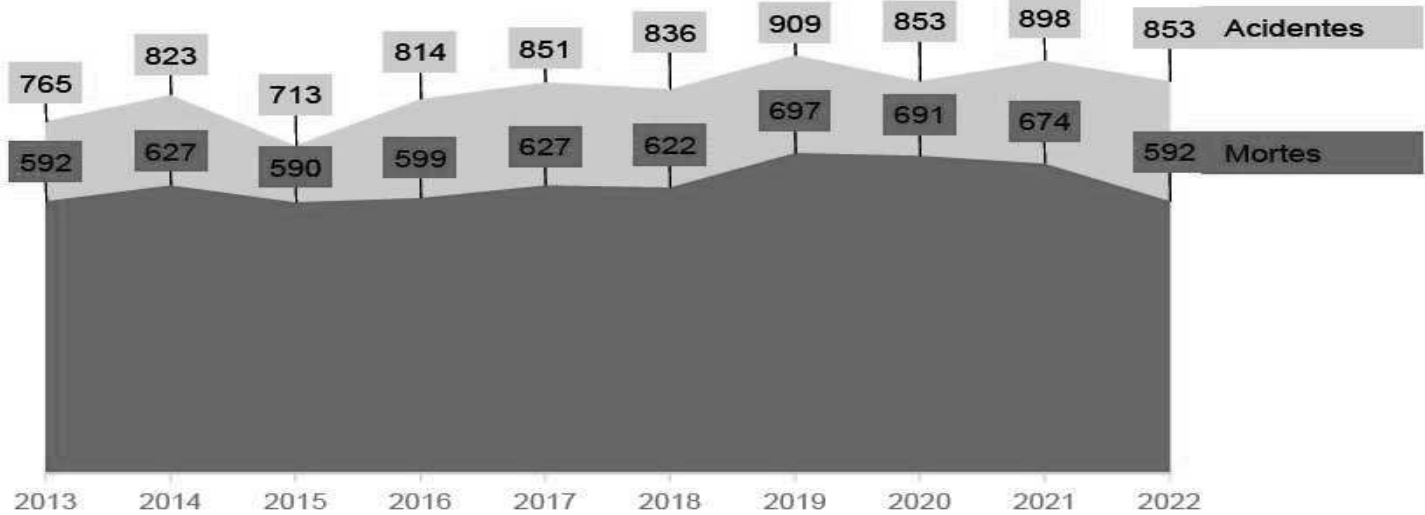


Gráfico 41 - Total de acidentes de origem elétrica – série histórica 2013-2022



A. Choque Elétrico – Série histórica (2013 – 2022)

Gráfico 42 - Choque elétrico: dados gerais (fatal e não fatal) – Série histórica 2013-2022



Resumos Estatísticos		Acidentes	Mortes
	Mínima:	713	590
	Média:	832	631
	Máxima:	909	697
	Variação no Período:	12%	0,3%
	Crescimento Populacional (IBGE 2010-2021):		12%



Volume do Processo RDP-009-23 Processo CPI Fios - parte 3 (106677539) SEI 6510.2024/0028335-0 / pg. 1596

Gráfico 14 - Mortes por choque elétrico por local de ocorrência 2022

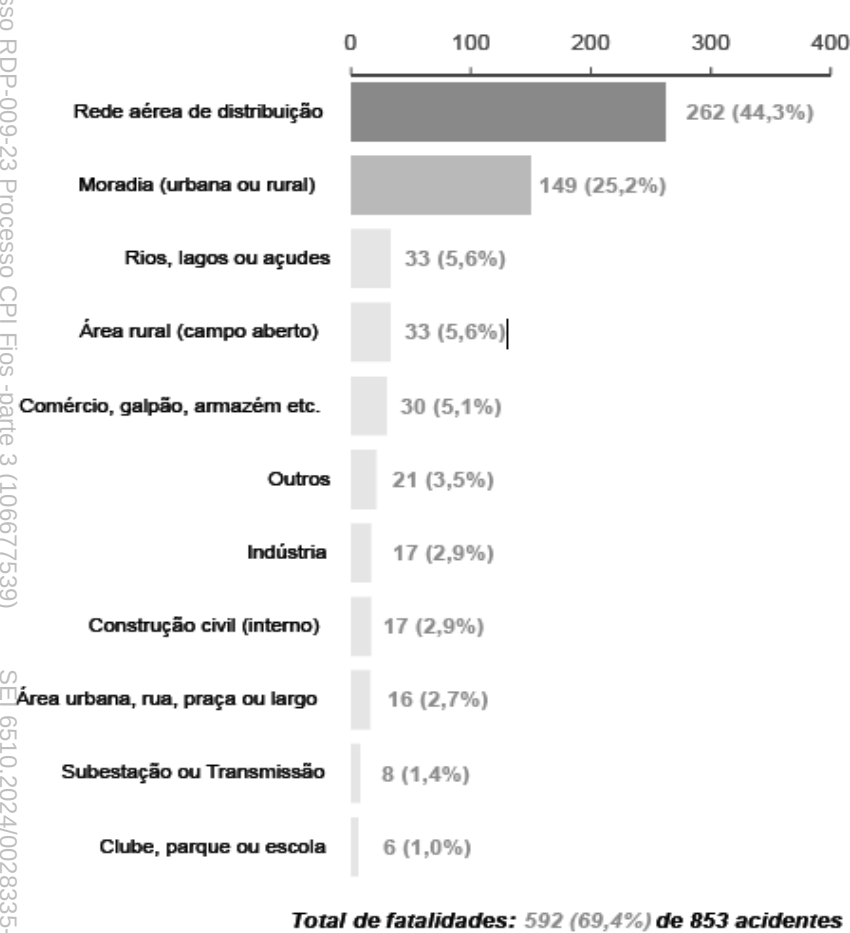
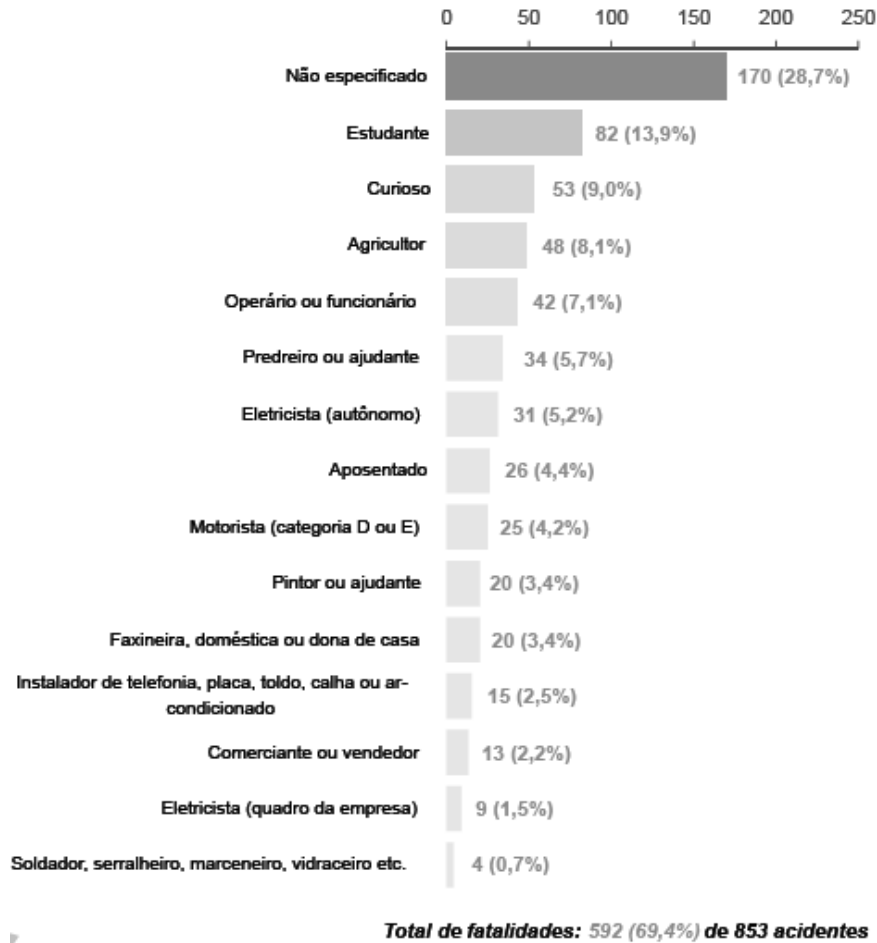
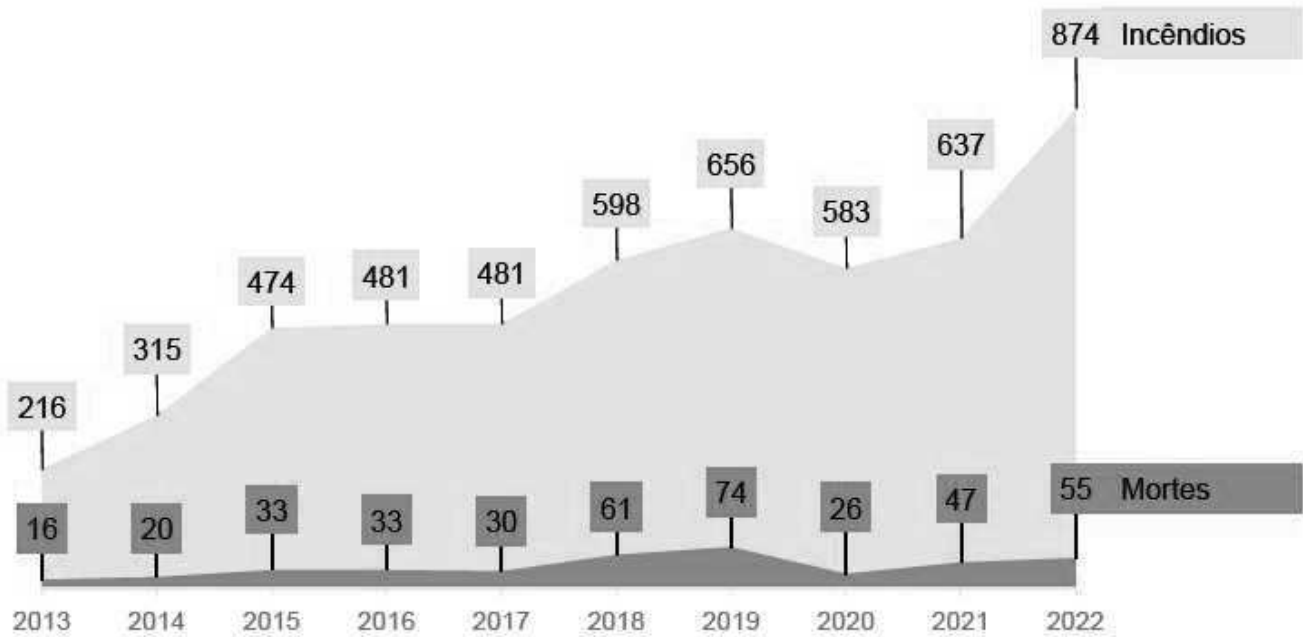


Gráfico 15 - Mortes por choque elétrico e profissão 2022



autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

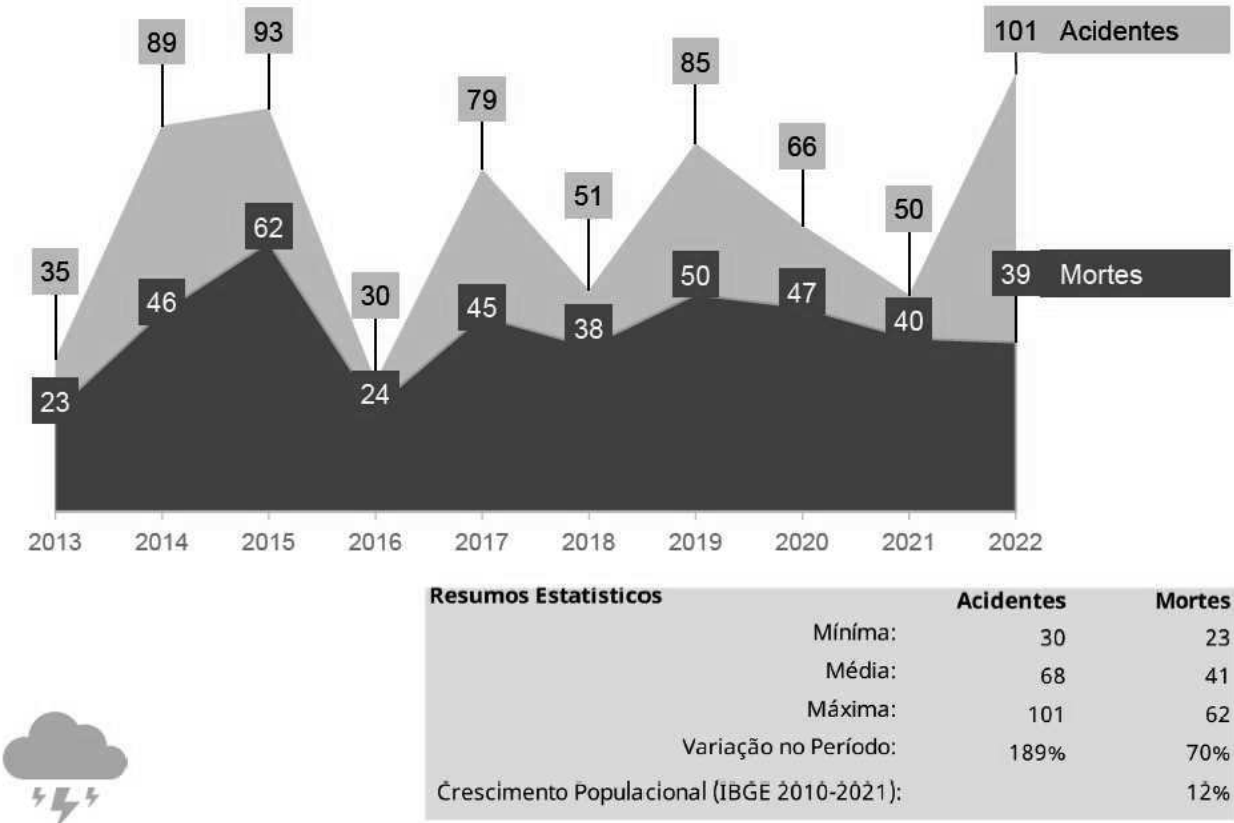
Gráfico 45 - Dados gerais (fatal e não fatal) de incêndios de origem elétrica 2013-2022



Resumos Estatísticos	Incêndios	Mortes
Mínima:	216	16
Média:	532	40
Máxima:	874	74
Variação no Período:	305%	244%
Crescimento Populacional (IBGE 2010-2021):		12%



Gráfico 49 - Descargas atmosféricas (raios): fatal e não fatal – Série histórica 2013-2022





(Foto: Maycon Peregrino/RICtv)

Uma mulher morreu e outras quatro pessoas sofreram ferimentos em um incêndio em Cascavel, no Oeste do Paraná. O fato aconteceu durante a madrugada deste sábado (19) na Rua Recife, no Bairro Coqueiral.

- Leia também: Vídeo: caminhão invade casa após ficar sem freio em Medianeira (PR)

Durante a manhã o **Corpo de Bombeiros** voltou ao local da tragédia, pois ainda havia indícios de fogo.

"Agora pela manhã a equipe do bombeiros durante rescaldo no local encontrou um pé e parte de crânio, que se trata da vítima que estava em óbito durante a madrugada."

Morante – sargento da PM

Segundo apurado pela equipe da **RICtv**, quatro pessoas estavam na **residência** quando as chamas começaram na madrugada. Moradores das proximidades escutaram gritos de socorro e acionaram os militares.

Uma equipe da **Polícia Militar** e da **Delegacia de Homicídios** foram acionadas. Segundo relatório da PM, moradores informaram que o **incêndio** começou por conta de um curto-circuito na parte externa da residência, no entanto apenas uma perícia poderá confirmar com as chamas tiveram início.

20 DE FEVEREIRO DE 2022

Incêndio em residência deixa dois irmãos mortos no bairro Gilberto Mestrinho

Um incêndio deixou dois irmãos mortos após a casa em que moravam pegar fogo durante a madrugada deste domingo (20), por volta das 02h30, no bairro Gilberto Mestrinho. Segundo testemunhas, uma criança de 8 anos alertou que a casa de dois andares pegou fogo após um curto circuito no ventilador.

<https://radioriomarm.com.br/incendio-em-residencia-deixa-dois-irmaos-mortos-no-bairro-gilberto-mestrinho/>

Divulgadas as identidades das 11 vítimas mortas em incêndio em Carazinho

25/06/2022

10 estavam em reabilitação e 1 era monitor



cedendo às três e enviando a foto para o...

Carazinho foi palco, na noite desta quinta-feira (23), por volta das 23h30min, da maior tragédia por incêndio da região. Depois do caso da Boate Kiss, é a maior ocorrência deste tipo nos últimos 10 anos. Foram 11 vítimas que pereceram após um incêndio atingir uma casa de reabilitação para dependentes químicos. O Centro de Tratamento e Apoio a Dependentes Químicos- CETRAAT, recebia pessoas em tratamento contra a drogadição de toda a região e casa, com base em alvenaria, tinha boa parte de sua construção em madeira.

Por volta das 23hs o fogo começou, ainda por motivos desconhecidos, próximo a uma das únicas entradas e saídas do local. A principal hipótese é que um curto circuito tenha causado o incêndio, mas a perícia vai determinar o que houve. Presos no local diante do incêndio, 11 pessoas, sendo 10 internos em tratamento e um monitor, morreram carbonizados. A posição da maioria dos corpos era próxima das janelas, sinalizando uma tentativa desesperada de escapar do fogo, mas sem sucesso.

<https://www.tuaradio.com.br/Tua-Radio-Cacique/noticias/geral/25-06-2022/divulgadas-as-identidades-das-11-vitimas-mortas-em-incendio-em-carazinho>

Babá e criança de um ano morrem durante incêndio em uma casa no interior do Paraná

As causas do incêndio ainda estão sendo investigadas; suspeita é de curto-circuito

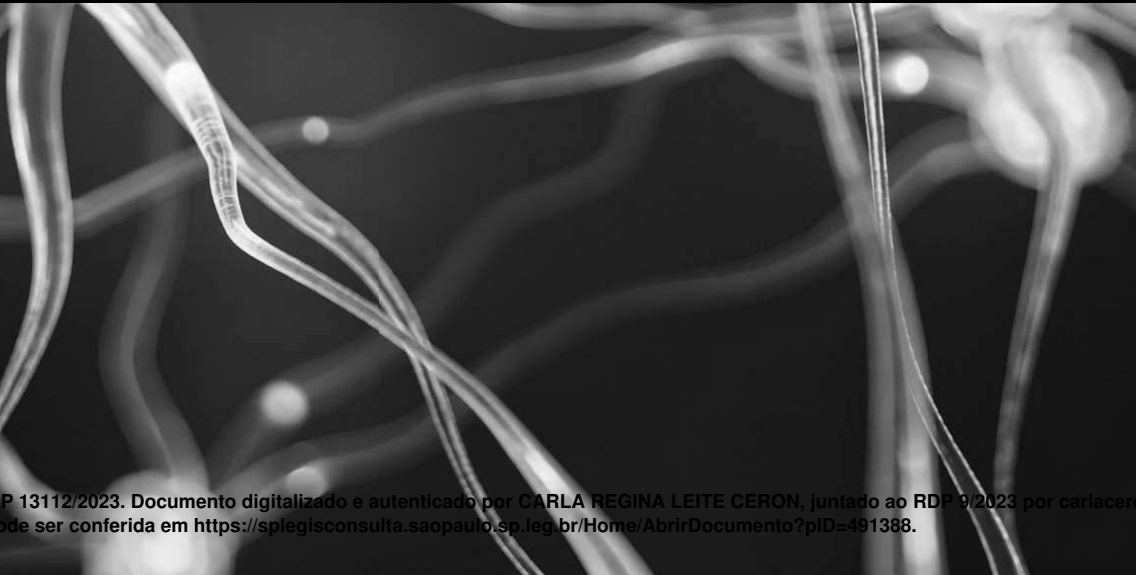
Mulher que morreu após cair do 6º andar durante incêndio em SP foi miss na Paraíba

Maya Nitão, de 26 anos, foi coroada a primeira Miss Sertão Paraíba em janeiro deste ano. Morte aconteceu após incêndio no prédio em que ela morava com o irmão.

A jovem de 26 anos que morreu após cair do 6º andar de um prédio para escapar de um incêndio na Zona Sul de São Paulo, no sábado (25), era a paraibana Mayara Ingrid Silva Nitão, conhecida como Maya Nitão. Natural de Campina Grande e filha de um empresário

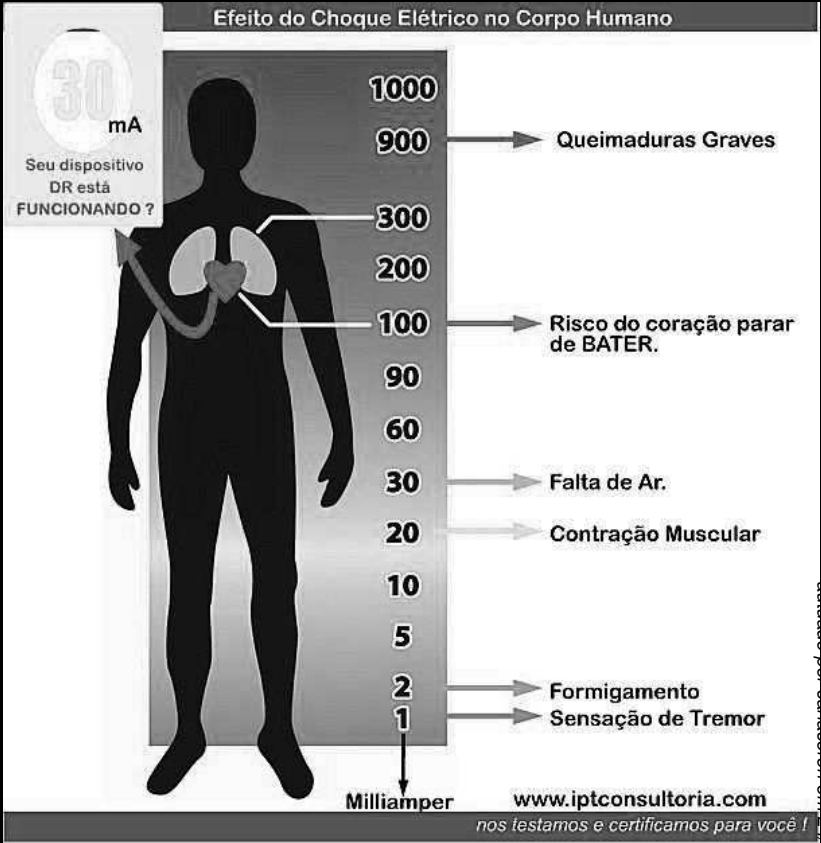
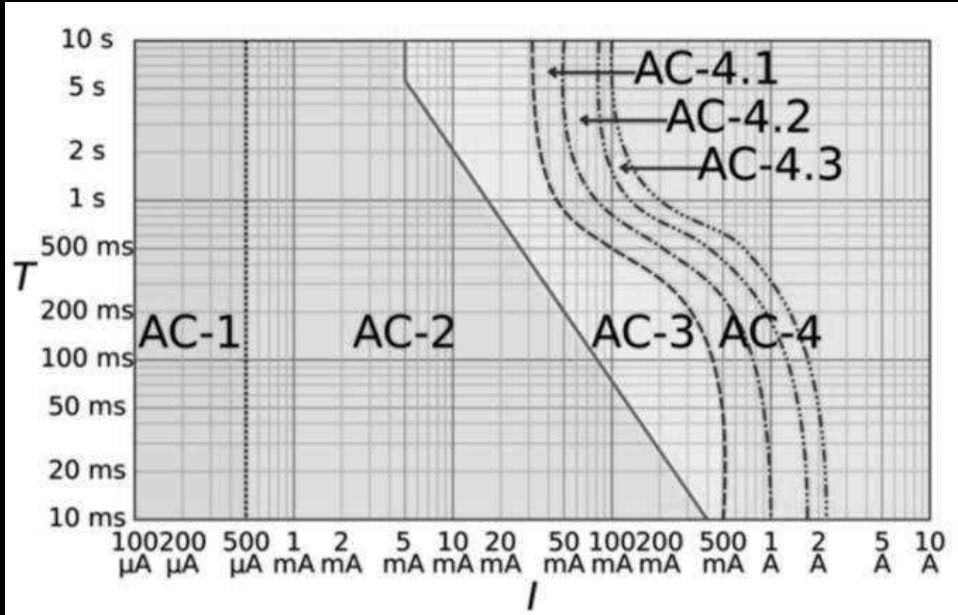
<https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2023/03/26/mulher-que-morreu-apos-pular-do-6o-andar-durante-incendio-em-sp-foi-miss-na-paraiba.ghtml>

EFEITO DO CHOQUE ELÉTRICO NO CORPO HUMANO



Volume de Processo RDP-009-23 Processo CPI Fios - parte 3 (106677539)

SEI 6510.2024/0028335-0 / pg. 1605





autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1604

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023).

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 10h13, no Plenário 1º de Maio, 1º andar, com a presença dos Vereadores Aurélio Nomura (PSDB), Coronel Salles (PSD), e remotamente via Microsoft Teams, Vereador Eli Corrêa (UNIÃO), foi declarada aberta a 9ª Reunião Ordinária da CPI do Furto de Fios e Cabos sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura. O Presidente informou que a reunião estava sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios Online, assim como no canal da CMSP, no Youtube. Em seguida, fez a apresentação dos Vereadores presentes, e do convidado Engenheiro Edson Martinho, Diretor Executivo da ABRACOPEL – Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos da Eletricidade. Não houve a aprovação de requerimentos durante a presente reunião. Dando continuidade a mesma, o Presidente iniciou a oitiva com o depoimento do Sr. Edson Martinho, que também fez a apresentação de material via Power Point. Por fim, nada mais havendo a tratar, às 11h10, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, cuja íntegra consta nas notas taquigráficas. Nós, Carla Regina Leite Ceron e Mauricio Hayashida, lavramos esta ata que vai assinada por todos os vereadores presentes e por nós.

Matéria DSP-13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=491390>. Documento com assinaturas digitais (Vide lista a folha seguinte).

Matéria DOCREC-978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO REG-RC 25968

Autores

Ver. CORONEL SALLES (PSD)
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO)

Outras Assinaturas

MAURICIO HAYASHIDA
CARLA REGINA LEITE CERON

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=491390>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

PERGUNTAS – BOMBEIROS:

1. O Corpo de Bombeiros, possui dados dos Atendimentos, referentes ao tema desta CPI, on-line ou presencial das Vistorias realizadas e Licenças emitidas mensais ou anuais, que possa nos fornecer?

Apresentar os dados da produtividade e explanar que emitimos licença para todas as edificações exceto residência unifamiliar e realizamos fiscalização de acordo com o Plano de Fiscalização, denúncias, demandas judiciais, MP, Prefeitura etc.

2. Há alguma regulamentação, especificamente algum Decreto, que normatize os critérios para obtenção do Alvará de funcionamento nos estabelecimentos de materiais recicláveis? Sim, o Decreto Estadual 63.911/2018 regula todos os tipos de edificação e dá os critérios para os licenciamentos

3. Quais são os requisitos legais e regulamentações relacionados à segurança contra incêndio em depósitos de materiais recicláveis em São Paulo?

Os depósitos de materiais recicláveis são enquadrados no grupo J-4, ou seja, depósito de risco alto (acima de 1200 MJ/m2). Desta forma deve atender as Medidas de Segurança contra Incêndio da Tabela 6J.2 (acima de 750m2 ou altura superior a 12m) e tabela 5 (até 750 m2 e altura até 12m).

Vale lembrar que conforme Notas gerais "e" da tabela 6J.2 mesmo em áreas descobertas é necessário proteção, inclusive hidrantes em depósitos superiores a 2500m2.

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

4. Quais os documentos necessários e os principais requisitos emitidos pelo corpo de bombeiros da polícia militar atestando que a edificação tem boas condições?

Documentos: Anotação de Responsabilidade técnica (diversas).

Atestado Brigada

Após vistoria verificado que todas as MSCI atendem ao Decreto 63.911/18 e toda documentação foi enviada corretamente e emito a licença do CB, podendo ser:

AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros

CLCB - Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros.

5. Quais são os principais riscos de incêndio associados a depósitos de materiais recicláveis e como eles podem ser mitigados?

Por apresentar carga de incêndio superior a 1200 MJ/m², após iniciado o incêndio o combate é mais dificultoso devido ao potencial calorífico.

Podem ser mitigados se a edificação possuir licença do CB, ou seja, as MSCI instaladas atendem a necessidade do local.

6. Esses estabelecimentos de materiais recicláveis são classificados como de alto, médio ou baixo risco? Como isto tem funcionado? Alto Risco, devem atender as MSCI para J-4 – depósito risco alto.

Viaduto Jacareí, nº 100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

7. Quais medidas de prevenção contra incêndio são recomendadas para depósitos de materiais recicláveis, como sistemas de detecção de incêndio, incêndios, alarmes, etc.? As medidas dispostas na tabela 6j.2 e tabela 5 do DE 63911/18.

8. Quais são as recomendações para o armazenamento seguro de materiais recicláveis, especialmente aqueles que são inflamáveis ou que tenham risco de morte? Recomendamos que o depósito atenda as MSCI estabelecidos no DE 63911/18

9. É necessário treinamento específico para os funcionários que trabalham em depósitos de materiais recicláveis em relação à prevenção e combate a incêndios? Quais são os cursos ou recursos disponíveis para isso que poderia nos trazer? Sim, deve ser realizado o Treinamento de Brigada conforme IT 17/19.

10. Como deve ser o planejamento de evacuação em um depósito de materiais recicláveis em caso de incêndio? Existe alguma cartilha ou material educativo sobre isto? Deve atender ao treinamento de brigada ministrado juntamente com o Plano de Emergência (gerenciamento de risco).

11. Qual é a frequência, recomendada, para inspeção e manutenção de equipamentos de segurança contra incêndio em depósitos de materiais recicláveis? No mínimo anual, de preferência semestral.

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

12. Quais são as diretrizes para a gestão adequada de resíduos inflamáveis ou perigosos em depósitos de materiais recicláveis e assimilados?

O Corpo de Bombeiros traça somente as diretrizes das MSCI adequadas para cada edificação. Gestão de resíduos deve ser reportado a CETESB, ou Prefeitura.

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

FL. Nº

fls. 1010

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 28 DE SETEMBRO DE 2023

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Transcrição *ipsis verbis*
- Manifestação fora do microfone
- Exibição de imagens

20262

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 1 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1011

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Bom dia a todos. Com a presença do Vereador Eli Corrêa *on-line*, Vereador Coronel Salles e Aurélio Nomura na Presidência, declaro aberta a 9ª Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Informo que essa reunião está sendo transmitida através do Portal das Câmara Municipal de São Paulo no endereço <https://www.saopaulo.sp.leg.br>, *link* Auditoriosonline e pelo Canal da Câmara Municipal de São Paulo, no Youtube.

Igualmente informo que a presente, a partir da presente data, as reuniões ordinárias dessa Comissão passarão a ser regularmente realizadas no Auditório do Plenário 1º de Maio.

Antes de passarmos à pauta, pergunto ao nobre Vereador Coronel Salles se temos requerimentos a serem aprovados.

O SR. CORONEL SALLES – Bom dia, Presidente. Bom dia aos integrantes da Abracopel. Bom dia, Vereador Eli Corrêa e demais vereadores da Comissão, assessoria jurídica da Casa, imprensa, servidores, apoio à Comissão.

Presidente, não há requerimentos a serem apreciados pela Comissão na data de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado. Então, passemos à oitiva do convidado. Está presente o engenheiro Edson Martinho, Diretor Executivo da Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos da Eletricidade – Abracopel. Obrigado.

Eu peço para a assessoria... ah, já está com ele.

Então, eu pediria... Bom dia, agradeço a presença do senhor. Sr. Edson, eu pediria para o senhor ler o termo, por gentileza.

O SR. EDSON MARTINHO – Bom dia, Vereador Aurélio Nomura. Bom dia, Coronel Salles. Bom dia, amigos. Bom dia a todos os vereadores. Eu me chamo Edson Martinho, então vou ler o termo de compromisso.

“Eu, Edson Martinho, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491394>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlacion em 24/10/2023 18:46:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 2 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1012

Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP nº 009/2023, comprometo-me, sob a pena da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada. São Paulo, 28 de setembro de 2023”.

E eu assino esse documento.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado, Sr. Edson. Agora eu gostaria de passar a palavra ao nosso relator aqui da CPI, Vereador Coronel Salles. Por gentileza, tem a palavra V.Exa.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Presidente.

Agradecer a presença do engenheiro Edson Martinho, Diretor Executivo da Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos da Eletricidade. A presença de V.Sa. aqui, da instituição, da Abracopel, de todo o segmento, muito atende às necessidades de um problema que aplaca a cidade de São Paulo e os municípios paulistas. Problemas de segurança viária, escolas que ficam sem aula, hospitais que ficam sem energia, comerciantes que perdem seus produtos, pessoas que ficam sem telefone, sem eletricidade. E, o Presidente Aurélio Nomura, um dos mais experientes Vereadores nessa Casa, foi muito feliz quando trouxe atores, quando traz atores como a Abracopel, porque, no início da CPI, engenheiro Edson, nós estávamos com um olhar muito detido, com relação aos furtadores e aos receptadores. E aí a acuidade política e a experiência do Vereador Aurélio Nomura identificou um outro problema gigantesco, que a gente não tinha se atentado como Comissão. E ele, na Presidência desse colegiado, dessa Comissão, identificou isso: que são os perigos da eletricidade de fios de cobre e/ou imitações de fios.

Já vimos falar de alumínio cobreado e os impactos que poderão ocorrer dessa utilização perversa. Perversa, por quê? Esses fios estão no mercado. A gente já soube de outra associação que veio aqui, dizendo que por vezes eles apresentam um tipo de material para obter um certificado, a certificação dos órgãos de controle e qualidade e, ao final e ao cabo, eles

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491394>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
 NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20262** DATA: **28/09/2023** FL: **3 DE 23**

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
 CMSP – NOME DA CPI
 Nome - RF

fls. 1013

começam a colocar outro tipo de material, com dimensionamento menor, com uma calibragem menor, e isso pode incidir. Veja o que nós estamos falando, a exemplo do nosso Vereador Aurélio Nomura, eu também tenho formação jurídica e aí nós fomos além, né, Presidente? Crime contra o consumidor, crime contra a saúde pública, crime contra a administração pública. Por quê? Olha só, a gente sabe como começa uma CPI, mas não se sabe como termina.

Nós podemos estar diante, por exemplo, a lei de licitações, a 8.666, que prevê uma série de critérios na aquisição de materiais para a administração pública no país, ela visa basicamente dois pilares: o melhor produto, no menor preço, basicamente são os parâmetros.

Agora, será que nós estamos colocando nas obras da Prefeitura, nas escolas, nos postos de saúde, ludibriados por esse mercado perverso? Será? Essa é a busca da verdade real, é isso que nós vamos tentar chegar a bom termo, tá bom?

Presidente, com a permissão de V.Exa., eu gostaria de começar o nosso rito, que já tem um padrão de a gente fazer as primeiras perguntas. Esclarecer ao engenheiro Dr. Edson Martinho, da Abracopel: V.Exa. é um convidado aqui. V.Exa... A associação está a serviço do Brasil, de São Paulo. Então, fique à vontade. Eventualmente, perguntas que dependam de dados, estatísticas, fique à vontade, nós formalizaremos isso por escrito. Mas, se eventualmente o senhor não tiver a resposta, não há problema algum. O senhor trará, numa oportunidade melhor, ouvindo a associação. Então, não se sinta, em momento algum, constrangido, nenhum constrangimento. V.Exa. é convidado.

O que é a Abracopel, qual é o seu campo de atuação e quem são os seus associados? Pode sentar. O senhor, por favor, fique à vontade.

O SR. EDSON MARTINHO – É o hábito de ser palestrante. A gente acaba levantando.

O SR. CORONEL SALLES – Professor, né.

R – A Abracopel nasceu há 18 anos, pouco mais de 18 anos, 2 de fevereiro de 2005. Fundada por pessoas físicas. A Abracopel não tem fundadores que são empresas, são todos

Sua validade pode ser conferida em
 Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491394>.

Sua validade pode ser conferida em
 Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 4 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1014

peças físicas, entusiastas que entendem que o mercado, que a sociedade brasileira necessita de informações sobre os riscos que a eletricidade oferece e as formas de evitar esses acidentes.

A gente, no início, tinha uma ideia. Quantos acidentes tem? Tem muitos. Quanto é muito? Não sabíamos. Nós começamos a trabalhar nisso desde o início; e desde 2013 nós apuramos uma forma de captar os dados de acidentes de origem elétrica. Eu depois vou apresentar, se possível, alguns dados, mas desde 2013 nós começamos a captar dados com base em notícias que são divulgadas na internet. Nós usamos um mecanismo muito conhecido do pessoal, que é o alerta de notícias do Google. E, com inúmeras palavras-chaves, o Google nos manda várias notícias com essas palavras-chaves, e eu tenho uma equipe que faz a depuração disso. Ela vai lá e olha notícia por notícia, faz a confirmação da notícia e depois lança em um banco de dados.

De 2013 a 2023, nós já temos 10 anos de dados, conseguimos trabalhar com isso. Esses dados são publicados em um anuário desde 2018, chamado *Anuário Estatístico de Acidentes de Origem Elétrica*.

P – Esse anuário está disponível na internet?

R – Ele está disponível para *download* em português, inglês e espanhol, esse ano.

P – Sr. Presidente, se V.Exa... Com a permissão de V.Exa., pedir da possibilidade de a assessoria, se V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Eu gostaria de solicitar à assessoria para que faça o levantamento desses dados, para que a gente pudesse juntar aos autos e também oferecer aos nobres Vereadores da Comissão.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito. Muito obrigado, Presidente.

O SR. EDSON MARTINHO – Até para informação, ele está no abracopel.org; na aba *Estatísticas*, vocês conseguem baixar ele, qualquer um pode ter acesso a ele. Qual é a vantagem dos dados nossos? A gente consegue detalhes. Hoje eu consigo, eu sou de Salto, você pode dizer: “Quantos incêndios aconteceram em Salto, cuja origem foi a eletricidade, no ano de 2022?”

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=491394>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
 NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20262** DATA: **28/09/2023** FL: **5 DE 23**

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
 CMSP – NOME DA CPI
 Nome - RF

fls. 1015

Eu vou no banco de dados e consigo tirar esses dados.

Por outro lado, esses dados não são, ou, vamos lá, quantas crianças morreram de choque elétrico na escola?

P – Os senhores têm alguma interface com o Corpo de Bombeiros?

R – Então, nós não temos diretamente; nós trocamos algumas mensagens, mas o Corpo de Bombeiros tem uma série de restrições e como ele é regional e nossos dados são nacionais, ou seja, estou no Brasil.

- Manifestações concomitantes ao microfone.

O SR. CORONEL SALLES – Eu vou... vou.. uma modesta contribuição. Fui Subprefeito, aqui, no Centro de São Paulo, por dois anos. E hoje eu recebi, olha que coisa boa, do nosso servidor, um grande servidor da Prefeitura, João Carlos Ferraz, que é o Supervisor de Fiscalização, nós conseguimos, ao lado do Ministério Público, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Subprefeitura Sé, capitaneado pela Univinc, que é a União dos Comerciantes da 25 de março, após aquele triste incêndio do prédio, que ficou lá queimando mais de... quase cinco dias, nós conseguimos, e com o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, é... ficou pronta hoje, uma cartilha de regularização dos prédios, das edificações, sob o olhar da Prefeitura, da Secretaria de Urbanismo e Licenciamento e do Corpo de Bombeiros, sendo que a Associação Comercial de São Paulo e a Univinc, sendo o grande guarda-chuva, e o *hub* integrador o Ministério Público Paulista.

Então, veja como é importante esse trabalho a várias mãos, mas, como a gente aprende, lá na Academia, na Faculdade de Direito, a supremacia do interesse público, né? Então, isso que V.Exa. está trazendo para nós é fundamental. Por quê? Porque, como eu disse, no início, a gente consegue – consegue – nós estávamos muito detidos, com relação ao problema da segurança pública e aos efeitos perversos dos furtos de fios. Agora, nós já estamos pensando na saúde pública, na segurança das pessoas, é um alcance gigantesco. Muito obrigado.

O SR. EDSON MARTINHO – Sim. Legal. Perfeito, perfeito.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491394>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 6 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1016

P – Outra coisa, se V.Exa. tiver consultado o Presidente, acabei de consulta-lo aqui e ele aquiesceu, se o senhor achar, depois de responder essa pergunta inicial sobre o que é a Associação, se o senhor, eventualmente, tiver apresentação a ser feita, talvez a gente consiga esgotar grande parte dos questionamentos com a apresentação dos senhores, tá bom?

R – Perfeito. Legal. Perfeito, perfeito. Se puder colocar, eu gostaria, que aí a gente já complementa. A ideia é justamente, entendendo como acontecem os acidentes, a gente consegue trabalhar ações que possam minimizar. Então hoje a gente tem esse cenário: a gente consegue, eu trouxe alguns números, mais macros. Mas, hoje, eu consigo, qualquer um de vocês que necessitar de um dado específico, nós temos como tirar, né. É um banco de dados, com filtros, que você consegue.

- O orador passa a se referir a imagens exibidas na tela de projeção.

O SR. EDSON MARTINHO – Esse primeiro é sobre para “quem é a Abracopel”; essa é a nossa “missão”, nós atuamos no Brasil todo, com ações para o Brasil todo, e o nosso cliente é a sociedade brasileira; ou seja, onde tiver um ser humano ou mesmo um ser animal, a gente cuida dele para que não aconteçam acidentes.

Se quiser mudar para a próxima ou... Isso.

Tem passador?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. EDSON MARTINHO – Não, é tranquilo. São poucos *slides*; só para mostrar.

Aqui eu trago os números de acidentes de 2022. Foram um total de 1.828 acidentes.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. EDSON MARTINHO – Brasil. Isso é Brasil, 1.828 acidente, e nós dividimos em: descargas atmosféricas - os raios -, os incêndios, e os choques elétricos; 853 acidentes com choque elétrico, quando 592 pessoas morreram; 874 incêndios, onde 55 pessoas morreram; e depois 101 acidentes com descargas atmosféricas, com 39 mortes.

Eu quero voltar para o dado de 874 incêndios com 55 mortes. Quem morre nos

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491394>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 7 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1017

incêndios? Crianças e idosos. Crianças porque não conseguem decidir para sair do local, e idosos por problema de locomoção. Então, a grande maioria das pessoas estão nesse.

Pode passar o próximo, por favor. Aqui a gente tem a somatória: então, 1.828 acidentes com 686 mortes. Historicamente, o número de mortes em geral fica nessa faixa de acidentes fatais, 600, 700. Chegamos a 821 em 2019; depois, entrou a pandemia e deu uma reduzida, e aí estamos reduzindo um pouco, mas ainda não podemos comemorar.

O próximo, por favor. Aqui está o histórico dos choques elétricos. Como acontece choque elétrico? Por incrível que pareça, de todos os tipos. Ontem – ontem, não –, anteontem, terça-feira, na saída de um jogo de futebol do Corinthians, um garoto de 16 anos tocou num poste e foi eletrocutado, um poste metálico e foi eletrocutado. Criança pegando coisa dentro de casa, está na rua, e aí tem os furtadores também de fios e cabos que, às vezes, se dão mal e acabam sendo eletrocutados. Mas nós temos de toda natureza.

Cinquenta volts em área seca é o suficiente para causar uma fibrilação cardíaca. Em todas as tomadas, nós temos 127 volts, ou 115. Todo mundo fala 110, mas tecnicamente são 127; ou seja, menos da metade do que nós temos na tomada é um choque elétrico fatal. Se eu estiver em uma área molhada, úmida, são 125 volts e, se eu estiver imerso, dentro de piscina ou banheira, são 12 volts. Então, tem uma série de situações em que qualquer choque elétrico pode levar a óbito.

O próximo, por favor, porque esse eu acho é o que interessa para a gente aqui. Onde se morre com choque elétrico? Na rede de distribuição e na moradia: 262 acidentes aconteceram na rede de distribuição; 149 pessoas morreram em casa; e depois temos outros casos. E quem morre? Estudantes, crianças, porque são alunos. Quando são crianças, não têm profissão, e aí nos classificamos como estudantes. O curioso é este cara, o cara que sobe em poste ou vai fazer alguma coisa e não tem classificação nenhuma e ele acaba sofrendo o acidente. E aí tem o agricultor, o operário, uma série de coisas.

O próximo, por favor. Esse é um dado que importa muito a esta CPI. Esse é o número

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491394>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 8 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1018

de acidentes com incêndios. Nós saímos em 2013 com 216 incêndios e chegamos no ano passado com 874 incêndios. Mas o que chama a atenção é que de 2021 para 2022 nós tivemos um aumento de 37% de incêndios. E é justamente nesse momento que o número de fios e cabos que nós chamamos desbitolados - fios e cabos que não estão de acordo com as normas que são colocados no mercado que representam, em termos de ensaio, quase 70% dos fios - são pulverizados mais ainda no mercado. Então, sendo engenheiro, a conta fecha, ou seja, você coloca no mercado um fio e cabo com menor cessão, que não suporta aquela capacidade, aquela potência que foi estabelecida por norma.

Quando você compra um cabo, como o nobre Deputado falou, será que nós estamos colocando isso dentro da nossa escola ou dos nossos prédios públicos? Quando você compra um cabo fora de norma e instala, você acredita naquela informação, que ele é um cabo, por exemplo, de dois e meio milímetros quadrados, que vai suportar uma determinada potência. Então, você dimensiona tudo para aquela potência.

O SR. CORONEL SALLES – Inclusive o nome é Certificado de Acreditação.

O SR. EDSON MARTINHO – De Acreditação, exatamente. Então, a gente acredita, só que o cabo não suporta. E qual é o dano que um cabo, quando é submetido numa sobrecarga, faz? Aquecimento. E aquecimento é o início e o incêndio.

Então, nós estamos aqui numa situação, onde estamos mostrando: eu estou saindo de 637 para 874 incêndios; eu estou saindo de 47 para 55 incêndios. Só um detalhe, o número de 2019, 74 e teve... entrou nessa história o CT do Flamengo e Hospital Badim. Só o CT do Flamengo e o Hospital Badim tiveram 33 mortes.

Então, nós estamos falando em um número muito grande de acidentes que estão acontecendo e ele está mostrando para a gente. Os dados estão mostrando para a gente. Se a gente não fizer nada agora, isso vai aumentar. Isso é Brasil. Lógico, isso é Brasil.

Nós já avaliamos o primeiro semestre. Eu não o trouxe aqui porque são dados extraoficiais, não foram auditados ainda, mas o número de incêndios no primeiro semestre já é

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491394>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 9 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1019

dos 420 incêndios. Nós estamos próximo do mesmo número.

E lembrando.... Falando de Brasil, mas lembrando que parte do Brasil nesse primeiro semestre foi fresquinho. Nós não começamos a ligar ar condicionado ainda - metade do Brasil. Não começamos ainda a crescer. Então, a hora que começar a esquentar mesmo no Brasil nós teremos um problema muito grande.

Pode passar o próximo, por favor. Outro dado é o dado de acidente de descarga atmosférica. Só para registrar, por favor, e eu trouxe aqui algumas situações.

Pode o próximo, por favor. Eu trouxe aqui alguns acidentes que aconteceram de incêndios que geraram vítimas. Esse foi um acidente em Cascavel. Uma mulher morreu e outras quatro pessoas sofreram ferimentos no incêndio em Cascavel, no Oeste do Paraná, gerado por sobrecarga e curto-circuito.

Pode ir para o próximo, por favor. Esse foi um incêndio em uma residência. Deixa dois irmãos mortos. Gilberto Mestrinho, que não me lembro onde é o estado. Mas também foi curto-circuito no ventilador, sobrecarga.

Próximo, por favor. Aqui, em Carazinho, no Rio Grande Sul, em um espaço de acolhimento de pessoas, um incêndio gerou onze vítimas fatais.

O próximo, por favor. Uma babá e uma criança de um ano morreram em um incêndio em uma casa no interior do Paraná, e era uma casa de alto padrão que, provavelmente, adquiriu um produto fora de norma e não sabia.

Mais uma, por favor. E esse é um emblemático. No início do ano, nós tivemos uma fatalidade de uma garota de 26 anos, ex-miss Paraíba, no Jardins, onde o incêndio iniciou na sala do apartamento dela. Ela e o irmão. O irmão estava mais próximo, conseguiu sair e ela foi para o quarto dela, tentou se pendurar naquelas telas de proteção e aí acabou caindo do sexto andar e faleceu.

Esse caso...

O SR. CORONEL SALLES – Doutor, esses dados que o senhor traz são

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=491394>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20262** DATA: **28/09/2023** FL: **10** DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1020

preocupantes, né.

O SR. EDSON MARTINHO – Sim.

P – Sistematizados, auditados, publicados. Então, nós temos fonte científica, metodologicamente colocados. Então, fonte segura. Uma associação sem fins lucrativos, formada por pessoas físicas, com formação acadêmica. Onde, eu não sei se ainda está para frente da sua apresentação, mas a pergunta urge, aparece, tem essa urgência. Há vínculo... o senhor pode afirmar com dados, há algum liame, uma ligação com o furto do fio, a receptação e a customização ou fabricação desses equipamentos que vão desembocar nesse cenário perverso que V.Exa. coloca?

R – A resposta é: muito provável. Por que muito provável? Porque quem furta o fio vai vender para quem recicla. E quem recicla esse fio vai vender para quem não é o correto, para quem não é honesto na fabricação de fios. E isso é um caminho que vai acabar acontecendo de chegar a uma situação como essa. Esse caso específico foi constatado. A perícia ainda não foi divulgada, mas nós sabemos isso nos bastidores, porque nós acompanhamos. O apartamento tinha fios corretos, mas foi feito um “puxadinho” para ligar o ar condicionado e esse “puxadinho” foi feito com fio sem..., fora de norma e ele que iniciou o incêndio e acabou matando a menina. Então, como essa têm várias outras situações que trazemos para poder corroborar.

P – Os senhores têm isso documentado? Ou...

R – Temos algumas coisas. Nós não temos todas...

P – Seria importante, com a permissão do Presidente, se a assessoria pudesse, ao final do nosso diálogo, verificar quais são esses casos, esses terríveis casos que ocorreram, para que ela possa elencar os nossos argumentos, que possam dar supedâneo para os nossos argumentos aqui.

Obrigado, Presidente. Obrigado Dr. Martinho.

O SR. EDSON MARTINHO – Perfeito. Perfeito. Na verdade, os três próximos slides, é só para mostrar...

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491394>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 11 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1021

Pode passar, por favor, pode ir mais uma. É só para mostrar o efeito do choque elétrico, o que eu falei agora há pouco. Então, esse era o recado que eu queria trazer. Trinta mil amperes, eu falei de 50 volts, 30 mil amperes é o limiar de iniciar uma fibrilação cardíaca ou uma parada respiratória, 30 mil amperes causado aí por torno de 50 volts, garantindo aí um ser humano mediano. Quando estamos em crianças a eletricidade é tensão, os 50 volts, é igual a resistência vezes corrente. E a resistência do ser humano mediano é três, quatro *kiloohm*, uma criança é menor porque a distância é menor. Então, a tensão de 50, às vezes, pode ser menor para uma criança e leva a óbito.

Então, esse era o recado que eu queria deixar da apresentação e agora estou à disposição para responder mais perguntas.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Dr. Edson Martinho. O senhor elencou aqui os principais riscos associados à utilização de fios e cabos elétricos inadequados até com casos aqui, infelizmente, que ocorreram no nosso país. O senhor poderia pontuar alguma pesquisa realizada em relação à segurança desses materiais ou algum dado, ou mandar posteriormente?

R – Nós não temos... a Associação tem o objetivo de conscientizar, mas as parcerias são firmadas para isso. E aí a Qualifio, que é uma associação para a qualidade dos fios, eles fazem ensaios no mercado e eles têm os dados de quantos fios estão fora de norma. Eu citei 70%, são dados que eles apresentam.

P – Nós temos no país mais de cinco mil municípios, o senhor tem notícia de algum município com uma legislação importante ou alguma iniciativa legislativa que possa mitigar isso? O senhor tem, lembra disso?

R – Não tenho notícia dessa informação, desse tipo de legislação ainda.

P – O senhor teria alguma sugestão?

R – É um trabalho que precisa de muita coisa, mas são várias etapas. O primeiro passo é a conscientização, principalmente da sociedade, porque a vítima é a sociedade. Nós

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491394>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlacion em 24/10/2023 18:46:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 12 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1022

falamos aqui de pessoas que lesam, tanto o furtador, que vai deixar a instalação elétrica sem... por um tempo, sem energia, quanto o que está burlando os fios e cabos e que está colocando no mercado, esse está lesando o consumidor, como o nobre Deputado disse.

P – A primeira etapa é a conscientização. A segunda...

R – É que as pessoas entendam que comprar um fio ou um cabo mais barato... O primeiro passo sempre é entender o seguinte, fio e cabo, fios, eles são cobre. Cobre é regido pela Bolsa de Londres, então não tem preço diferente para “a” e “b”, todo mundo compra do mesmo lugar. E fio é feito de cobre e PVC. PVC também é uma situação. Então, não existe um fio que pode ser feito mais barato se você não diminuir a cessão dele ou mudar o produto.

O SR. CORONEL SALLES – Mas, veja, entendi o que o senhor falou. Mas eu estou me colocando, e eu sou leigo, não sou engenheiro elétrico, não tenho formação em tecnologia, nada, absolutamente, sou um... Eu irei no depósito de material de construção na esquina da minha casa, como 100% da população, e vou pedir lá no balcão tantos metros para eu poder vencer uma dificuldade que eu tenho em casa. E pode ser que eu seja enganado.

O SR. EDSON MARTINHO – Pode.

P – Pode ser que o dono do depósito de construção também foi enganado.

R – Sim.

P – Sob esse olhar, o senhor tem notícia, já que a Agência Nacional, a Aneel, ela tem algum programa, algum trabalho, algum aceno, nesse sentido, ou não?

R – Não.

P – Ou algum outro órgão regulador?

R – Então... A Aneel, ela cuida das concessionárias de energia, que é quem faz a distribuição de energia. Então, ela não entraria nessa seara que nós estamos falando, que nós chamamos de baixa tensão.

P – Tem outro órgão?

O SR. EDSON MARTINHO – Hoje basicamente são as entidades que estão

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=491394>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 13 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1023

trabalhando no mercado, o próprio Sindicel, a própria Qualifio, a própria Abracopel. Não existe hoje uma fiscalização. Sim, uma fiscalização hoje quem faz é o Inmetro, através dos seus Ipems e outros nomes pelo Brasil. Então, eles vão ao mercado e fazem uma checagem. Hoje os Inmetros no Brasil têm condição de fazer um ensaio, eles têm o equipamento para fazer o ensaio na loja da pessoa. Uma dica para o cliente, o consumidor leigo, é o selo do Inmetro. Esse é o primeiro passo; apesar de que sabemos que têm produtos com selo do Inmetro que estão fora de norma. Mas, como o nobre Deputado disse logo no começo. Ou seja, o cara mostra um bonitinho aqui e coloca no mercado o outro. Mas já é um caminho, é a primeira fase onde a gente precisa... O segundo ponto é preço. Se tem um rolo de fio de 120, outro de 119 e um de 90, o de 90 está fora certamente, porque não tem mágica. Então são situações que a gente traz para o mercado.

E a segunda situação, como a gente falou, é justamente fazer a fiscalização. E aí tem que se juntar ao IPEM em São Paulo, por exemplo, para fazer a fiscalização *in loco* e aí autuar quem for o que estiver burlando. Isso é feito hoje, o próprio Sindicel faz isso de uma forma direta, mas a gente precisa de mais... A gente, eu digo, porque nós estamos juntos. A gente precisa de mais gente fazendo isso. Ou seja, quanto mais pessoas fiscalizarem e tirarem do mercado, mais chance a gente tem de diminuir eles.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Só uma dúvida que eu tenho, Sr. Edson. Na realidade, a Inmetro vai na fábrica, faz a análise e, depois, nunca mais. Ela não repete esse exame constantemente?

O SR. EDSON MARTINHO – Na verdade, o processo é: ela... Eu requeiro uma certificação, eu contrato um órgão de acreditação, que é registrado junto ao Inmetro. Então, eu contrato uma empresa, uma entidade, que faz todos os ensaios. Aí eu entrego para ele um conjunto de rolos de fios e falo “Ensaia para mim”. Ele ensaia, está tudo ok e te dá o certificado.

Eu não me lembro exatamente, mas acho que, de tempos em tempos, eles têm que renovar isso – acho que a cada dois anos.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491394>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 14 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1024

Então, eu entreguei um monte de fios bonitinho, ele ensaiou, recebeu o certificado; eu uso o certificado, só que eles não vão na minha fábrica para fazer o ensaio novamente.

Aí, sim, o Ipem – o Inmetro através do Ipem – é o órgão de fiscalização. Então, eles poderiam ir no mercado e mesmo na fábrica sem aviso, bater na porta e falar: “Eu quero fazer os ensaios”, e aí eles conseguem fazer isso.

Não tem gente suficiente, não tem... Aí tem um monte de alegações, porque eles fazem um monte de coisa também. Então, esse é o grande problema, porque aí quem burla vai driblando o mercado.

O SR. CORONEL SALLES – O senhor tem a relação dessas fábricas na cidade de São Paulo, ou no estado?

R – Eu não, o Sindicel tem.

P – Mas um órgão... O Sindicel tem, né?

R – Tem. O Sindicel tem todas essas informações.

P – Pedir essas informações. Isso.

Posso prosseguir, Presidente?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES – Quais são as principais ações de conscientização que podem ser implementadas para alertar a população sobre os riscos da eletricidade? O que tem implementado nos dias atuais nesse escopo?

Eu pergunto ao senhor... Aqui é uma Casa de Leis. E nós, aqui, somos representantes da população. Eu faço essa pergunta para o senhor no seguinte sentido: como nós poderíamos, na legislação, determinar uma rotina, determinar uma norma, para que a gente consiga, por exemplo, a inclusão – isso aqui não há nenhum tipo de consulta, me veio agora, e a gente tem que tomar cuidado com *insights*, a gente tem que sempre olhar os cenários prospectivos; eu tenho horror a pessoas que têm *insights* e resolvem fazer de uma vez, porque a possibilidade de dar errado é muito grande. Mas, por exemplo, nas escolas municipais, a gente

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491394>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 15 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1025

incluir nos conteúdos programáticos, nos currículos do ensino fundamental, que é do município – nós temos mais de cinco mil escolas na cidade de São Paulo; nós temos mais de um milhão de alunos, e, em escolas diretas, duas mil e quinhentas, e outra metade de indiretas, contratados por organizações sociais, tal. Dentro dessa linha, quais ações que o senhor sugeriria para a conscientização ou alguma prática que a Abracopel já faz?

O SR. EDSON MARTINHO – Ótimo. Tem, sim.

Com relação a escolas, especificamente, a Abracopel hoje já faz há 12 anos um concurso de redação, desenho e vídeo. Ou seja, nós incentivamos a escola a desenvolver o tema “segurança com eletricidade”, e aí, desenvolvendo esse tema, premiamos esse pessoal.

O que pode ser feito, Vereador, é criar um documento, uma legislação – eu não entendo muito como funciona –, onde a escola inseriria no currículo escolar práticas, informações sobre riscos com eletricidade.

Eu me lembro, ainda quando eu estava lá no primário, há muitos anos atrás, que eu aprendi lá primeiros socorros. Se a gente conseguir inserir os riscos básicos para a criança: não empinar pipas próximo aos fios, não entrar dentro de uma subestação, fios partidos, coisas mínimas, a gente...

P – A gente tem material já para criança?

R – Temos. Temos bastante.

P – Pode disponibilizar para a gente?

R – Posso, com certeza. É só solicitar, a gente faz essa... porque esse material pode ser incluído, e nós estamos atingindo um milhão de crianças que não vai ser só um milhão, vão ser cinco ou seis milhões, porque eles vão multiplicar isso na comunidade deles.

P – É... existe uma ferramenta - eu também sou professor – que a gamificação, as crianças gostam do *game* e tal. Quando eu estava na Casa Militar do Governador, ainda como Major, nós criamos e a Casa Militar é responsável pela defesa civil no estado, e eu era o coordenador adjunto estadual de defesa civil, nós até ganhamos uma menção honrosa no Prêmio

Sua validade pode ser conferida em
Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491394>.

Sua validade pode ser conferida em
Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
 NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20262** DATA: **28/09/2023** FL: **16** DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
 CMSP – NOME DA CPI
 Nome - RF

fls. 1026

Mario Covas, até a Carol Lafemina que, hoje, é nossa Secretária Adjunta das Subprefeituras, era da Secretaria Estadual de Educação e nos ajudou demais. Nós ganhamos uma menção honrosa no Prêmio Mario Covas que chamava Defesa Civil – a Aventura. Era uma série de etapas que tinham que ser vencidas: “olha, recolha o lixo na hora da chuva, não tire árvores dos barrancos”. Talvez, a gente pensar em alguma coisa assim.

R – Sim.

P – Gameficação, não é?

R – Perfeito. Esse é um caminho que a gente consegue fazer.

P – Uma fábrica de *software* deve fazer isso de maneira muito célere.

R – Faz brincando. Sim.

P – O senhor tem outras sugestões? Teria?

R – Temos outros trabalhos que fazemos hoje. São seminários, palestras, *webinars*, que vão sempre conscientizando, levando a informação de várias situações, porque os riscos com eletricidade não são dois, três, são vários, né. Nós temos várias situações. Eu citei dois no início do meu discurso, mas tem muita coisa que pode ser feita e tem, também, hoje... A Abracopel, hoje, tem um prêmio de jornalismo, afinal, são dezessete anos, onde nós incentivamos o jornalista a falar da situação de risco, como foi o acidente do garoto na terça-feira, e, na sequência, informar como poderia ter sido evitado.

P – Pedagogicamente.

R – É. Exatamente. Provavelmente, agora, pela manhã, tem alguma matéria, porque eu dei um depoimento ontem, justamente sobre essa situação.

Então, a gente tem uma série de ações que vão trabalhando e que podem ser usadas pela Casa, para poder criar situações específicas na cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Viu, Sr. Edson, eu tenho verificado – e acho que não deve, também, constar da estatística, porque, hoje, para você comprar um carregador para o celular é muito mais barato você comprar no primeiro camelô do que comprar

Sua validade pode ser conferida em
 Material DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491394>.

Sua validade pode ser conferida em
 Material DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20262** DATA: **28/09/2023** FL: **17** DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
 Nome - RF

fls. 1027

o original. E o que a gente tem acompanhado é que tem aumentado, um número muito grande de acidentes com relação a esses fios.

O SR. EDSON MARTINHO – Sim.

P – Eu não sei se tem uma recomendação a respeito disso...

R – Tem.

P – Mas, eu acho que a gente tinha de trabalhar massivamente com relação a essa questão.

R – Essa é um dos acidentes que têm ocorrido. Nós temos estatística disso, desde 2017; desde 2018, começou a crescer o número de acidentes com celulares carregando. Nós fazemos, hoje, uma campanha de não utilizar o celular carregando. Um dos projetos, dentro das escolas, é exatamente isso, porque o mundo hoje é o celular carregando. E a gente trabalha muito com isso. Nós chegamos a ter 25 óbitos com celular, há dois anos atrás, depois diminuiu um pouco, mas temos esse trabalho sim.

E sim, os carregadores paralelos e os celulares paralelos são os principais motivos, aí, dos acidentes. Então, temos aí um trabalho também que pode ser, como eu disse, juntado nas ações.

O SR. CORONEL SALLES – Dr. Edson, como um munícipe, como um cidadão brasileiro ou uma pessoa, no Brasil, ela pode identificar ou algumas dicas, ou alguns sinais, o senhor falou de valor, esse é o primeiro parâmetro, que poderia nos levar a tentar identificar um fio de origem duvidosa?

O SR. EDSON MARTINHO – É muito difícil para quem não é técnico. O preço é um e o selo do Inmetro seriam as duas formas que um leigo consegue identificar. A partir daí, é conversar com um técnico, para que ele possa identificar e ajudar, porque uma pessoa leiga não consegue realmente identificar. Eu, como técnico, sei, eu bato o olho e sei que está fora de norma, mas a maioria não consegue. Então seriam duas formas, o primeiro é o selo; o segundo, o preço; e o terceiro é contatar um profissional, olhando.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491394>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 18 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1028

Existem algumas marcas ensaiadas, aí eu já poderia dizer: olha, tem algumas marcas sim, mas nós já identificamos, recentemente, não em São Paulo, mas em Sergipe, uma marca conhecida, todo mundo já ouviu falar, que é a Sil, sendo vendida, na verdade embalaram o produto de má qualidade com toda a embalagem da Sil, ou seja, então, o nível já está ficando terrível.

P – Falsificação e crime contra o consumidor.

R – Sim.

P – O senhor, que é um estudioso, da Abracopel, quais são as penalidades legais para as empresas que vendem fios e cabos sem a devida certificação ou padrão de qualidade? Essas penalidades surtem efeito?

R – Nós tivemos... Existem alguns casos de multa, primeiro passo. O primeiro passo é notificação, depois vem multa, depois vem fechamento da fábrica e já teve caso, não em São Paulo, mas no Espírito Santo de detenção do dono da fábrica.

P – Então eu vou dar um *spoiler* aqui, se o Presidente me permitir, o Presidente que é nosso maestro aqui da Comissão. A Comissão irá apresentar, esse é um dos produtos, não é Presidente, que nós discutimos na última reunião, o aperfeiçoamento legislativo, no seguinte sentido, isso vai ser colocado em votação, isso vai tramitar. Mas, a proposta da Comissão, da CPI, um dos produtos, será a possibilidade de qualquer atividade econômica, identificada uma atividade ilícita na cidade de São Paulo, seja suspenso por 90 dias o Alvará de Funcionamento, ou seja, até que ela consiga voltar às condições que estão descritas e que foram pedidas, solicitadas no Alvará de Funcionamento para que ela volte. Então essa é, até para acalmar seu coração.

O SR. EDSON MARTINHO – Com certeza.

O SR. CORONEL SALLES – Essa seria uma das medidas, não é Presidente?

O SR. EDSON MARTINHO – Legal, parabéns. Acho que é importantíssimo todas as formas de coibir, e isso é importantíssimo. Parabéns.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491394>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

autuado por carlacion em 24/10/2023 18:46:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 19 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1029

P – Existem campanhas em andamento para conscientização da população sobre os riscos da eletricidade ou a compra de materiais? Tem alguma ação pública nesse sentido?

R – Hoje quem faz esse trabalho basicamente é a Abracopel, através das suas redes sociais, através das suas ações em geral, mas não tem alguma ação hoje pública que faz isso.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – E tem a lista negra também das empresas que vendem em desacordo com o produto?

O SR. EDSON MARTINHO – Tem. Hoje como eu disse quem tem esses dados são o Sindicel, através da Qualifio, eles ensaiam. A Qualifio vai ao mercado, na loja, compra um rolo de fio e ensaia. A maioria delas é suspeita, então... Os números são 70% do que é ensaiado e está fora de norma. E nós temos um problema sério, ela tem hoje 26 ou 27 associados que são ensaiados semestralmente, e esses também, se acontecer algum problema, eles são retirados. Então a lista negra eles têm, eu não sei se eles podem divulgar, mas têm.

P – Qual é a entidade mesmo?

R – Qualifio, é qualifio.org.br e vocês conseguem identificar, e o Sindicel eu acho que o Enio já esteve aqui com vocês, também consegue esses dados.

P – Sim.

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, já estamos caminhando para o final. Como as empresas e indústrias podem garantir que estão usando os materiais elétricos de qualidade e de procedência confiável?

O SR. EDSON MARINHO – Desculpe, eu perdi o começo.

P – Como as empresas, indústrias, podem garantir que estão utilizando materiais elétricos de qualidade e de procedência confiável? O senhor pode falar sob o olhar da logística, sob o olhar do controle de entrada, se há guia de trânsito para tráfego desse material.

R – O primeiro passo é comprar de fornecedores confiáveis, então é adquirir de fornecedores confiáveis com os devidos selos e certificações. E há uma forma de no recebimento fazer alguns ensaios, para certificar ou confirmar que o que ele comprou é adequado e está tudo

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491394>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 20 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1030

ok. Então, são três passos e aí ele tem certeza de que comprou um produto certificado e que foi entregue o produto certo para ele. Aí ele faz a confirmação de alguns parâmetros e ele pode utilizar tranquilamente.

P – Como a sociedade civil pode se mobilizar por melhores práticas e regulamentações na venda e uso de fios e cabos elétricos? Há alguma iniciativa nesse sentido, há alguma sugestão da Abracopel?

R – Iniciativa tem, que é sempre informar a população sobre os riscos que ela sofre. Na verdade, a dica é sempre só vende coisa ruim porque tem quem compre. Então precisamos coibir a comprar. A compra, na verdade, vai ser coibida através de informações. Então é um círculo virtuoso que a gente tem que criar na sociedade.

O SR. CORONEL SALLES – Ótimo.

Presidente, eu não tenho mais perguntas, mas não erro quando eu digo que esta foi uma das melhores audiências que nós tivemos. Nós estamos falando aqui da segurança das pessoas no seu asilo inviolável, que é o seu lar, as suas casas. Quando uma pessoa, o sonho da casa própria, né, é um negócio interessante, nós já ouvimos isso, e aí esses maus brasileiros, esses infratores da lei, quando furtam, quando receptam, quando vendem para outros maus brasileiros, produzem equipamentos que podem tirar a vida de brasileiros.

E aí nessa explanação da Abracopel, onde as maiores vítimas são as crianças que, nos incêndios, têm dificuldade para sair, que não sabem para onde sair, as crianças; e os idosos, que têm dificuldade para sair. Que mercado perverso. Essas pessoas, não sei como dormem. Não sabemos como dormem.

Então, nós ouvimos atentamente o que o senhor disse, o que a Abracopel trouxe. Nós iremos, sob a batuta do Presidente Aurélio Nomura, tomar as melhores medidas e aprimoramento legislativo e de ação dos órgãos de controle e da Prefeitura de São Paulo.

Nada mais, Presidente. Muito obrigado, e agradeço, Dr. Edson Martinho, da Abracopel.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491394>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 21 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1031

O SR. EDSON MARTINHO – Eu agradeço e fico à disposição para qualquer outra informação.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado, novamente, aqui pela Comissão. Quero agradecer o Dr. Edson Martinho, o nosso Diretor Executivo da Abracopel, agradecer muito a presença. Eu acho que o senhor nos trouxe uma contribuição extremamente importante. Acreditamos agora que nós possamos caminhar com um pouco mais profundidade essa questão.

Seria até interessante se nós pudéssemos fazer algumas vistorias nos locais, aonde se vende esse produto, até pelas declarações já mencionadas. Então a gente podia conversar com a assessoria e pedir também para a Qualifio exatamente esses dados, com relação às empresas que foram indicadas, com relação a esse estudo e esse levantamento feito.

O Vereador Eli Corrêa está presente entre nós? Gostaria de fazer alguma questão a respeito? (Pausa) Não está.

Bom. Coronel Salles, o senhor gostaria de falar mais alguma coisa? Fazer algum requerimento? Alguma questão?

O SR. CORONEL SALLES – Não, senhor. Só agradecer a V.Exa. pela efetividade, pela serenidade no comando da CPI e pela acuidade pública, porque nós estamos, agora, trazendo à baila esse assunto, muito, porque V.Exa. identificou essa... Eu me lembro de uma conversa em que você falou: “Salles, olha aonde nós estamos chegando, na segurança das pessoas.”

Então, cumprimentar V.Exa. e novamente dizer que é uma honra poder marchar com o senhor, aqui... A cada dia, aprendo com o senhor e fico muito feliz. Eu acho que a gente está aqui, a Comissão, a Câmara Municipal, a CPI, dando uma contribuição à nossa cidade e São Paulo é uma vitrine, não é? Que a gente possa... Que as boas práticas possam reverberar pelo bem da nossa cidade, do nosso estado e do nosso país tão depauperado por pessoas que não possuem espírito público e que devem ser chamadas. Devem ser colocadas... Devem ser

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491394>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20262 DATA: 28/09/2023 FL: 22 DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1032

chamadas à responsabilidade e às bases da Justiça.

Muito obrigado, Presidente. Eu sou uma pessoa com 56 anos, com 39 anos de vida pública e com muita alegria. Todo dia eu aprendo com o senhor, aqui, e com os nossos irmãos da CPI. É só isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado. Mais uma vez, queria cumprimentar o nosso colega, o Coronel Salles, que teve essa brilhante ideia de nós propormos essa CPI de Furtos de Fios e Cabos. Eu acho que é extremamente importante. A gente vem discutindo essa questão da indústria imobiliária na nossa cidade, que tem um crescimento bárbaro, aqui.

Nós falamos a respeito de certificações e sustentabilidade, mas esquecemos de falar de uma coisa principal, dessa questão de segurança. Muitas das pessoas compram os imóveis sem saber a qualidade e se estão seguras, exatamente, nesses imóveis. E a gente vê que, cada vez mais, dentro do nosso ambiente familiar, a rede elétrica tem um peso muito importante, porque tudo o que nós estamos comprando, hoje, é tudo elétrico, até aquelas casas que você já... Têm o comando de voz e, enfim... A gente verifica que, cada vez mais, a automação vem tomando conta de todo o processo de moradia e é importante que a gente possa ter uma ação mais rigorosa com relação a isso.

A gente vê o descuido do Poder Público com relação à fiscalização e isso nós não podemos admitir, porque nós estamos olhando e precisamos trabalhar para a segurança dos nossos filhos, dos nossos netos, mas, principalmente, da população de uma maneira geral, e que... A grande maioria desconhece o que está acontecendo dentro dessa questão de fios e cabos, totalmente em desacordo do que está sendo vendido.

Então, mais uma vez, quero agradecer ao engenheiro Edson Martinho, da Abracopel, agradecer a presença de todos. Cumprimentar novamente pelo brilhantismo, o nosso amigo, o Coronel Salles, e cumprimentar também o Eli Corrêa, que está aqui presente entre nós.

Nada mais havendo, gostaria de declarar encerrada a 9ª Reunião Ordinária

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491394>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlacion em 24/10/2023 18:46:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20262** DATA: **28/09/2023** FL: **23** DE 23

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1033

Semipresencial da CPI e dizer que a Comissão enviará a todos os membros a convocação para próximas reuniões através do *e-mail*.

Estão encerrados os presentes trabalhos.

Muito obrigado.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491394>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 14 de setembro de 2023

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 57

À

ABRACOPEL

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 31** de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, reitero o **CONVITE** através de Vossa Senhoria, de um representante para prestar informações relacionadas ao tema desta Comissão Parlamentar de Inquérito, em reunião que ocorrerá no dia **28/09/2023**, às **10 horas**, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade. Informo também que, caso seja necessário, é possível a apresentação de material em PPT ou exibição de vídeo, acondicionados em pen drives.

Por fim, solicito por gentileza, confirmar presença via e-mail da Secretaria desta CPI (cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br).

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a. os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

À

ABRACOPEL

Rua Europa 1464 – Jardim Celani - Salto - SP
Cep 13.326-140

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 251K5

Autores

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=491396>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

RF. 52.417

FCT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES
Ag: 424615 AGF NOVE DE JULHO
SAO PAULO SP
CNPJ.....: 0251786/000176 Ins. Est.: 14575/675113
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: SAO PAULO CAMARA MUNICIPAL
CPF/CNPJ.....: 50176288/00128
Doc. Post.....: 554341/20
Contrato.....: 5012334015 Cod. Adm.: 13375717
Cartão.....: 73904361

Movimento...: 18/05/2023 Hora.....: 12:37:35
Cartão.....: 1111w6787 Matrícula...: 1576444444
Lancamento...: 032 Atendimento: 000030
Motivacao...: A Faturar ID Liqueita.: 2536814049

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTÃO FG AR CONV 04	1	16,37
Valor do Portador(R\$)...		16,37
Cap Destino: 13370-140 (SP)		
Peso real (G).....: 11		
Peso Tarifado.....: 0,011		
ORJEIO=====> 8H1347209140R		

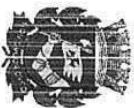
Entrega promet.:
TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 16,37

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado

A FATURAR
Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s)
(s) qual(is) foram autorizados mediante a
apresentação do cartão de postagem e que serão
pagos por meio de fatura. Os valores constantes
deste comprovante não sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIRETOS E DEVEDORES LEI 6538/78

O acompanhamento dos objetos poderá ser reali-
zado pelo Portal Correios www.correios.com.br
ou pelo aplicativo Correios.
Quer economizar tempo na hora de postar e assi-
lar seu atendimento? Quer acompanhar seus
objetos em tempo real? Baixe agora o App
Correios!
VIA-CLIENTE SARA 9.1.00



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

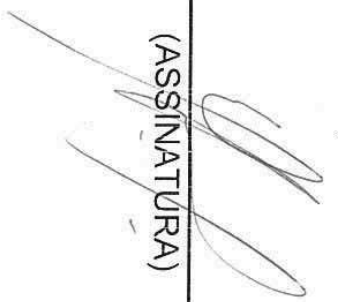
fls. 1037

TERMO DE COMPROMISSO

EU, EDSON MARTINS,

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 24 10 2023


(ASSINATURA)

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 - 01319 900 - São Paulo - SP



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 17 de agosto de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 053

**Ilmo. Sr.
Alexandre Modonezi**

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 28**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca das Subprefeituras, se as empresas que recebem material reciclável, ou que reciclam, estão contempladas nos CNAE's abaixo:

- Classificação nacional de atividades econômicas
- 4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão
- 4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas
- 4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
Ilmo. Sr.
ALEXANDRE MODONEZI
Secretário Municipal das Subprefeituras – SMSUB
Rua São Bento nº 405 – Centro
E-mail: modonezi@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 2437X

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 088604521

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 053/2023 - Requerimento nº 28/2023. Solicitação de informações acerca das empresas que recebem ou reciclam material reciclável.

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Senhora Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 088559021, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos requer informações acerca das empresas que recebem ou reciclam material reciclável. Solicita, ainda, que a respectiva resposta seja enviada à Secretaria da referida Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”.

Tendo em vista o objeto em discussão, encaminhamos o presente, com a urgência devida, para adoção das providências pertinentes ao caso, em especial, oferecimento das informações que se fizerem necessárias, em resposta ao Ofício inaugural.

Ainda, solicitamos que os elementos ofertados por essa Secretaria à CPI – Furto de Fios e Cabos também sejam juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 29/08/2023, às 11:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088604521** e o código CRC **CCE34AD5**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo de Assessoria Parlamentar

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 089141002

Às Subprefeituras

Srs. (as) Subprefeitos (as),

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, por meio do Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos (sei nº 088559021), requerendo que as Subprefeituras apresentem as informações acerca das empresas que recebem material reciclável, ou que reciclam e se estão contemplados nos CNAE's conforme descritos no referido Ofício.

Posto isso, encaminhamos o presente com a manifestação da Assessoria Técnico-Legislativa do Gabinete do Prefeito (sei nº 088604521), para ciência e providências pertinentes no âmbito de suas respectivas competências.

No mais, pedimos que a resposta seja encartada neste SEI e encaminhada diretamente à Secretaria da referida Comissão ou por meio eletrônico através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

Andressa Soares Fernandes

Assessoria Parlamentar

SMSUB



Andressa Soares Fernandes

Assessor(a) II

Em 30/08/2023, às 14:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089141002** e o código CRC **261A564E**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM

Gabinete do Subprefeito

Av. Guarapiranga, 1695, - Bairro Parque Alves de Lima - São Paulo/SP - CEP 04902-015

Telefone: 3396-8400

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-MB/G Nº 089214270

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

SUB-MB/CG

Sr. Chefe de Gabinete

Silvio Ricardo Pereira dos Santos

Para ciência.

SUB-MB/CPDU

Sr.ª Coordenadora

Joelma Alves Pinheiro

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências.



João Paulo Lo Prete

Subprefeito(a)

Em 30/08/2023, às 16:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089214270** e o código CRC **BD29C8C6**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

Gabinete do Subprefeito

Av. Luis Stamatis, 300, - Bairro Jaçanã - São Paulo/SP - CEP 02260-000

Telefone: (11) 3218-4700

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-JT/G Nº 089214578

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

SUB-JT/CPDU

Sr. Coordenador,

Para análise e providências pertinentes, conforme documento SEI 089141002.



Fabio Polillo

Subprefeito(a)

Em 31/08/2023, às 10:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089214578** e o código CRC **BD4FDFD2**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA LAPA

Gabinete do Subprefeito

Rua Guaicurus, 1000, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05033-002

Telefone: 3396-7500

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-LA/G Nº 089214589

SUB-LA/CPDU

Senhora Coordenadora,

Encaminhamos para conhecimento e demais providências que se façam necessárias face ao solicitado em doc. SEI 089141002.

Atenciosamente,



Malcon Robert Mazzucatto

Chefe de Gabinete

Em 30/08/2023, às 16:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089214589** e o código CRC **59248236**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Gabinete do Subprefeito

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP - CEP 05204-020

Telefone: 3396-8600

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-PR/G Nº 089214801

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

SUB-PR/CPDU

Sr. Coordenador,

Segue para conhecimento, manifestação e encaminhamentos.



Luciana Torralles Ferreira

Subprefeito(a)

Em 30/08/2023, às 16:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089214801** e o código CRC **9961418D**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Gabinete do Subprefeito

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-PE/G Nº 089215664

A SUB-PE/CPDU

Sr. Coordenador

Conforme Encaminhamento SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 089141002, segue para conhecimento, análise e demais providências, **com a urgência que o caso requer.**

Atenciosamente,



ALFREDO MARANO

Subprefeito(a)

Em 30/08/2023, às 16:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089215664** e o código CRC **BA47B8EA**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

Gabinete do Subprefeito

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76, - Bairro Vila Jacuí - São Paulo/SP - CEP 08060-150

Telefone: (11)2030-3720

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-MP/G Nº 089216014

SUB-MP/CPDU

Sr. Coordenador

Em atendimento aos documentos 088559021 089141002, encaminhamos o presente, para as devidas providências.

São Paulo, 30 de agosto de 2023



Damaris Dias Moura Kuo

Subprefeito(a)

Em 30/08/2023, às 16:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089216014** e o código CRC **DE660497**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Gabinete do Subprefeito

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: (11) 3396-0813

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-AF/G Nº 089217726

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

SUB/AF - Coord. Planej. Desenv. Urbano

Sra. Coordenadora,

Por ordem do Sr. Subprefeito, encaminhamos o presente solicitando análise e adoção das devidas providências.



Ana Maria do Nascimento Silva

Assessor(a) I

Em 30/08/2023, às 16:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089217726** e o código CRC **944EBF0F**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Gabinete do Subprefeito

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: (11) 3396-0813

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-AF/G Nº 089217783

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

À

SUB-AF/CPDU

Senhora Coordenadora,

Por ordem do *Senhor Subprefeito*, encaminhamos o presente para análise e manifestação do contido no Ofício 053 CPI-FIOS (088559021) e Encaminhamento 089141002.



Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui

Assessor(a) III

Em 30/08/2023, às 16:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089217783** e o código CRC **A6C7DF41**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

Gabinete do Subprefeito

Avenida Yervant Kissajikian, 416, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 04657-000

Telefone: 5670-7001

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-AD/G Nº 089217897

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

SUB-AD/CPDU

Sr. Coordenador,

Segue para providências **com a brevidade que o caso requer** .

Atenciosamente,

Rogério Balzano

Subprefeito

SUB-AD



Rogério Balzano

Subprefeito(a)

Em 30/08/2023, às 16:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089217897** e o código CRC **FC572EF7**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE

Gabinete do Subprefeito

Avenida do Oratório, 172, - Bairro Vila Independência - São Paulo/SP - CEP 03220-000

Telefone: 33970800

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-VP/G Nº 089218633

À

SUB-VP/CPDU

Senhor Coordenador,

Encaminhamos o presente para análise e manifestação do contido no Ofício 053 CPI-FIOS (088559021) e Encaminhamento 089141002.

Atenciosamente,



Elisete Aparecida Mesquita

Subprefeito(a)

Em 01/09/2023, às 14:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089218633** e o código CRC **7EC2BDB2**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

Gabinete do Subprefeito

Av. Ragueb Chohfi, 1400, - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP - CEP 08375-000

Telefone: 3397-1100

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-SM/G Nº 089219218

À

SUB-SM/CPDU

Senhora Coordenadora,

Para conhecimento e providências cabíveis que o caso requer em doc. nº 089141002.

Atenciosamente,



Roberto Bernal
Subprefeito(a)

Em 31/08/2023, às 14:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089219218** e o código CRC **8D73E059**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Gabinete do Subprefeito

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-BT/G Nº 089219315

SUB-BT/CPDU

Senhor Coordenador,

Encaminhamos o presente para ciência e prosseguimento, conforme contido em doc 089141002.



SIDINEI COUTO JUNIOR

Subprefeito(a)

Em 30/08/2023, às 17:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089219315** e o código CRC **E3571FF5**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO ITAIM PAULISTA

Gabinete do Subprefeito

Av Marechal Tito nº 3012, Jd. Silva Teles - Bairro Itaim Paulista - São Paulo/SP - CEP 08160-495

Telefone: 2572-5485

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-IT/G Nº 089219520

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

À

SUB-IT/CPDU

Sr. Coordenador,

Encaminhamos o presente para atendimento conforme solicitado em link 089141002, segue para providências **com a brevidade que o caso requer**.



Guilherme Bahia Henrique

Subprefeito(a)

Em 30/08/2023, às 17:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089219520** e o código CRC **39C53622**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI

Gabinete do Subprefeito

Av. Tucuruvi, 808, - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-002

Telefone: 29873844

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-ST/G Nº 089220697

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

SUB-ST/CPDU

Senhor Coordenador

Por ordem do Senhor Subprefeito, João Neto, encaminhamos o presente para conhecimento, análise e manifestação do contido nos docs. (088559021) e 089141002.



Telma Maria Tavares

Assessor(a) II

Em 30/08/2023, às 16:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089220697** e o código CRC **421CE848**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA MOOCA

Gabinete do Subprefeito

R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001

Telefone: 2292-2122

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-MO/G Nº 089222786

SUB-MO/CPDU - Senhor Coordenador

Assunto: CPI - FURTO DE FIOS E CABOS

Encaminhamos o presente a V. S.a., *por ordem do Senhor Subprefeito*, para resposta ao solicitado, conforme 088559021 e 089141002.



Ricardo Campos Leonel
Assistente Administrativo de Gestão
Em 30/08/2023, às 16:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089222786** e o código CRC **392121B2**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

Gabinete do Subprefeito

Rua Augusto Carlos Bauman, 851, - Bairro Itaquera - São Paulo/SP - CEP 08210-590

Telefone: 2205-9382

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-IQ/G Nº 089223398

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

À
SUB-IQ/ (CPDU)
Senhor Coordenador

Encaminhamos o presente, pela competência, à pedido do Senhor Subprefeito, para conhecimento e providências cabíveis, com a brevidade que o caso requer, tendo em vista a solicitação em documento SEI nº 089141002.

Atenciosamente,



Simone Aparecida Mazzucatto
Assessor(a)
Em 30/08/2023, às 16:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089223398** e o código CRC **BC17EEA2**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Gabinete do Subprefeito

Av Ordem e Progresso, 1001, - Bairro Casa Verde - São Paulo/SP - CEP 02518-130

Telefone: 3855-3800

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-CV/G Nº 089224178

SUB-CV/AJ

Sr. Diretor I

Encaminhamos o presente processo para vossa análise e deliberação.

Atenciosamente,



Abigail dos Santos Moraes

Assessor(a) I

Em 30/08/2023, às 16:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089224178** e o código CRC **F5DA046B**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-PI/CG Nº 089225811

A
SUB-PI/CPDU
Sra. Coordenadora

Conforme Encaminhamento SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 089141002, segue para conhecimento, análise e demais providências, **com a urgência que o caso requer.**

Atenciosamente,



Edgard Minoru Nagano
Chefe de Gabinete
Em 30/08/2023, às 17:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089225811** e o código CRC **91677AE8**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Assessoria Jurídica

Av. Ordem e Progresso, 1001, - Bairro Casa Verde - São Paulo/SP - CEP 02518-130

Telefone: 3855-3800

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-CV/AJ Nº 089225904

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

À

SUB-CV/CPDU

Prezado Sr. Coordenador,

Trata-se de ofício oriundo da Presidência da CPI Furtos de Fios e Cabos, a qual requisita informações sobre empresas de reciclagem, especialmente se essas estão contempladas com CNAE's, conforme segue:

4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão

4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas

4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas

Indago, possuímos condições de promover tal levantamento? Há um cadastro próprio na Subprefeitura sobre tais empresas?

Cordialmente,



Alessandro Firmino de Campos

DIRETOR I

Em 30/08/2023, às 17:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089225904** e o código CRC **9040F6A1**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000
Telefone: (11) 3396-0850
PROCESSO 6510.2023/0023404-8
Informação SUB-AF/CPDU Nº 089226518

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

SUB-AF/CPDU/SFISC

Senhor Supervisor

Tendo em vista a solicitação de SUB-AF/G em DOC SEI 089217726, encaminhamos o presente para as devidas o mais breve possível.



Roberta Cavalcante Damasceno
Coordenador(a) II
Em 31/08/2023, às 16:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089226518** e o código CRC **3A3F17A5**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME

Gabinete do Subprefeito

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

Telefone: 2967.8070 / 2967.8075 / 2967.8157

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-MG/G Nº 089229020

São Paulo, 30 de agosto de 2023

À

SUB-MG/CPDU

Sr Coordenador

Encaminhamos o presente a V.Sa. para ciência do contido no SEI nº 089141002 e demais providências.



Roberto de Godoi Carneiro

Subprefeito(a)

Em 31/08/2023, às 14:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089229020** e o código CRC **BDBC4437**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

Gabinete do Subprefeito

Av. João Marcelino Branco, 95, - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP - CEP 02610-000

Telefone: 3981-5001

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-FB/G Nº 089235311

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

SUB-FB/CPDU

Sra. Coordenadora:

Faço remessa do presente para conhecimento, manifestação e encaminhamentos.



Maria Aparecida de Mauro
Chefe de Unidade Técnica I
Em 30/08/2023, às 23:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089235311** e o código CRC **20E6CF06**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Expediente

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP - CEP 05204-020

Telefone: 3396-8600

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-PR/CPDU/EXP Nº 089237484

SUB-PR/ANHANGUERA

CPDU/SFISC

Sra. Supervisora

CPDU/SUSL/UTL

Sra. Chefe

Segue o presente para conhecimento das solicitações, para informar e dar o prosseguimento devido.

ELAINE BRANCHINI RIZZI

RF 810.446

Coordenadora Substituta



Elaine Branchini Rizzi

Supervisor(a)

Em 31/08/2023, às 10:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089237484** e o código CRC **239D439B**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA

Gabinete do Subprefeito

Avenida Sapopemba nº 9064, - São Paulo/SP - CEP 03988-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-SB/G Nº 089238055

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

A

SUB-SB/CPDU

Sr. Coordenador,

Conforme Encaminhamento SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 089141002, segue para conhecimento, análise e demais providências, **com a urgência que o caso requer.**

Atenciosamente,



Marlon Sales da Silva

Subprefeito(a)

Em 31/08/2023, às 08:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089238055** e o código CRC **89BDE4B1**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

Gabinete do Subprefeito

Rua José de Magalhães, nº 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone: 3397-4100

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-VM/G Nº 089241099

SUB-VM/CPDU

Sr^a Coordenadora;

Encaminho para conhecimento e devidas providências quanto ao solicitado.



Isabela Aghata Reis Amaral

Diretor(a) I

Em 31/08/2023, às 09:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089241099** e o código CRC **76EA3C96**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA

Chefia de Gabinete

Rua Lino Coutinho, 444, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000

Telefone: (11) 3540-0307

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-IP/CG Nº 089241619

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

SUB-IP/CPDU

SR. COORDENADOR

Encaminhamos o presente, para conhecimento e providências subsequentes solicitadas em documento SEI nº 089141002.



ANDERSON SILVA DE MEDEIROS

Chefe de Gabinete

Em 31/08/2023, às 09:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089241619** e o código CRC **A7B30F93**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Gabinete do Subprefeito

Avenida Giovanni Gronchi, 7143 - Vila Andrade, 5º e 6º andar - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05724-005

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-CL/G Nº 089243002

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

SUB-CL/CPDU

Senhora Coordenadora

Em atenção ao solicitado pela SMSUB/ASS.PARLAMENTAR no sei! 089141002, encaminhamos o presente rogando ciência, análise e adoção das providências que o caso requer.



ALAN EDUARDO DO AMARAL SEBASTIÃO

Subprefeito(a)

Em 31/08/2023, às 10:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089243002** e o código CRC **3F015D33**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO

Gabinete do Subprefeito

Avenida São Miguel, 5.550, - Bairro Jardim Cotinha - São Paulo/SP - CEP 03870-100

Telefone: 2114-0333

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-EM/G Nº 089246155

São Paulo, 31 de Agosto de 2023.

SUB-EM/CPDU

Sra. Coordenadora

Por ordem do Sr. Subprefeito, encaminhamos SEI Nº 089141002, para conhecimento, análise e demais providências, **com a urgência que o caso requer.**

Respeitosamente,



Adelaide de Souza Martins

Assessor(a) II

Em 31/08/2023, às 10:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089246155** e o código CRC **E8BED99C**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Avenida Yervant Kissajikian, 416, - Bairro Vila Constância - São Paulo/SP - CEP 04657-000

Telefone: 5670-7011

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-AD/CPDU Nº 089246710

SUBAD/CPDU/SUSL

Sr Supervisor

Segue o presente para ciência e demais providências, *com a brevidade que o caso requer.*

Engº Rogério Menezes de Oliveira

Coordenador - CPDU

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Subprefeitura Cidade Ademar



Rogério Menezes de Oliveira

Coordenador(a) II

Em 31/08/2023, às 12:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089246710** e o código CRC **26375C81**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. Guarapiranga, 1695, - Bairro Parque Alves de Lima - São Paulo/SP - CEP 04902-015

Telefone: 3396-8400

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-MB/CPDU Nº 089246852

São Paulo 31 de agosto de 2023

SUB-MB/CPDU/SUSL

Sr. Supervisor

Para conhecimento das informações contidas em SEI 089214270, e demais providências cabíveis.



Joelma Alves Pinheiro

Coordenador(a) II

Em 31/08/2023, às 13:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089246852** e o código CRC **058163BB**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

Gabinete do Subprefeito

Rua Juá Mirim, s/n, Anexo Supermercados Negreiros (fundos) - Bairro Jardim Pedra Branca - São Paulo/SP - CEP 08490-800
Telefone: (11) 3396-0002

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-CT/G Nº 089250099

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

SUB-CT/AJ

Sra. Assessora

Segue para o que couber.



Maria das Dores Cardoso
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 31/08/2023, às 10:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089250099** e o código CRC **DEBFA502**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Gabinete do Subprefeito

Av. Sadamu Inoue, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04825-000

Telefone: 1159266500

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-PA/G Nº 089251939

São Paulo, 31 de Agosto de 2023.

SUB-PA/CPDU

Sr. Coordenador,

Segue para conhecimento e providências do solicitado em doc.089141002, com a urgência que o caso requer.



MARCO ANTONIO FURCHI

Subprefeito(a)

Em 31/08/2023, às 10:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089251939** e o código CRC **EBDA7BE0**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av Ordem e Progresso, 1001, - Bairro Casa Verde - São Paulo/SP - CEP 02518-130

Telefone: 3855-3800

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-CV/CPDU Nº 089255098

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

SUB-CV/CPDU/STF

Sr. Supervisor Técnico de Fiscalização:

URGENTE !!!

Solicito que V.S^a acesse a planilha de ações fiscalizatórias contra os comércios de sucata existentes em nossa região administrativa e verifique...

se as empresas que recebem material reciclável, ou que reciclam, estão contempladas nos CNAE's abaixo:

Classificação nacional de atividades econômicas

4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão

4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas

4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas

Atenciosamente,

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

autuado por carlacion em 24/10/2023 18:46:32.



Alexandre Silva Rodrigues
Coordenador(a) II
Em 31/08/2023, às 11:16.

fls. 1076

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089255098** e o código CRC **96BA777D**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - Bairro Itaquera - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone: 20701600

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-IQ/CPDU Nº 089257049

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

SUB-IQ/CPDU/STF

Senhora Supervisora

Solicito que V.Sª acesse a planilha de ações fiscalizatórias contra os comércios de sucata existentes em nossa região administrativa e verifique...

se as empresas que recebem material reciclável, ou que reciclam, estão contempladas nos CNAE's abaixo:

Classificação nacional de atividades econômicas

4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão

4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas

4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas

Atenciosamente,



Marizilda de Lourdes Ribeiro
Assistente de Suporte Operacional
Em 31/08/2023, às 11:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089257049** e o código CRC **246B9D4C**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Gabinete do Subprefeito

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08410-030

Telefone: +55 11 2392-1030

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-G/G Nº 089258657

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

A SUB-G/CPDU
Sr. Coordenador

Conforme Encaminhamento SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 089141002, segue para conhecimento, análise e demais providências, **com a urgência que o caso requer.**

Atenciosamente,



Thiago Della Volpi

Subprefeito(a)

Em 31/08/2023, às 11:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089258657** e o código CRC **9A8224D4**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. Dra. Ruth Cardoso, 7123, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05425-070

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-PI/CPDU Nº 089259967

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

SUB-PI/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor,

Atender pedido de SMSUB/ASS.PARLAMENTAR através do SEI 089141002, que verifique as ações fiscalizatórias de sucata existentes na nossa Subprefeitura e que recebem material reciclável e ou que reciclam conforme CNAE's: 4687-7/01 Com. atacadista de resíduos papel/papelão, 4687-7/02 - Com. atacadista de sucatas não metálicas e 4687/03 - Com. atacadista de sucatas metálicas, segue para ciência e providências.

URGENTE !!!



Dora Santana de Oliveira
Coordenador(a) II

Em 31/08/2023, às 11:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089259967** e o código CRC **19581C3B**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. Luis Stamatis, 300, - Bairro Jaçanã - São Paulo/SP - CEP 02260-000

Telefone: (11) 3218-4700

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-JT/CPDU Nº 089262928

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

SUB-JT/CPDU/SFISC

Senhor Supervisor,

Em face do contido no Ofício CPI - FIOS nº 052/2023 (088559021), encaminhamos o presente o presente a Vossa Senhoria para ciência, e atendimento quanto ao fornecimento das informações solicitadas.



Rogério Alves

Coordenador(a) II

Em 31/08/2023, às 17:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089262928** e o código CRC **360AE522**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. São Miguel, 5550, - Bairro Vila Cotinha - São Paulo/SP - CEP 08070-100

Telefone: 2114-0333

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-EM/CPDU Nº 089263503

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

SUB-EM/CPDU/SFISC

Sra. Supervisora

URGENTE !!!

Solicito que acesse a planilha de ações fiscalizatórias contra os comércios de sucata existentes em nossa região administrativa conforme encaminhamento SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 089141002, e verifique...

se as empresas que recebem material reciclável, ou que reciclam, estão contempladas nos CNAE's abaixo:

Classificação nacional de atividades econômicas

4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão

4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas

4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas

Atenciosamente,



Gislene Aparecida Saraiva
Coordenador(a)

Em 31/08/2023, às 12:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089263503** e o código CRC **44E2C519**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08410-030

Telefone: +55 11 2392-1030

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-G/CPDU Nº 089264235

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

À

SUB-G/CPDU/SUSL

Sr. Supervisor

Ref.: Ofício CPI - FIOS Nº 053 - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VER. AURÉLIO NOMURA

Por favor, atender ao doc. 088559021, no que for de sua atribuição.

Att.



Alberto Naddeo Junior

Coordenador(a) Geral

Em 01/09/2023, às 15:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089264235** e o código CRC **44EBB94A**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO ITAIM PAULISTA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av Marechal Tito nº 3012, Jd. Silva Teles - Bairro Itaim Paulista - São Paulo/SP - CEP 08160-495

Telefone: 2572-5448

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-IT/CPDU Nº 089270630

SUB-IT/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor,

Encaminhamos para as devidas providências, conforme solicitado pelo **SEI 089141002**.

São Paulo, 31 de agosto de 2023.



Valdemar da Conceicao Santos

Coordenador(a) Geral

Em 31/08/2023, às 14:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089270630** e o código CRC **715DF529**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. João Marcelino Branco, 95, - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP - CEP 02610-000

Telefone: 3981-5039

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-FB/CPDU Nº 089272580

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

SUB-FB/CPDU/SFISC/F

SUB-FB/CPDU/SUSL/Licenciamento

Srs. Chefes,

URGENTE !!!

Encaminhamos o presente solicitando que seja acessado o relatório de ações fiscalizatórias contra os comércios de sucata existentes, nesta SUB-FB, conforme SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 089141002 e que seja verificado se as empresas, que recebem material reciclável, ou que reciclam, estão contempladas nos CNAE's abaixo:

Classificação nacional de atividades econômicas

4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão

4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas

4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas

Atenciosamente,



Dalva Marques de Medeiros Rodrigues da Silva

Coordenador(a) Geral

Em 31/08/2023, às 13:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089272580** e o código CRC **FB3917A9**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA MOOCA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001

Telefone: 2292-2122

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-MO/CPDU Nº 089273725

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

SUB-MO/CPDU/SFISC

SUB-MO/CPDU/SUSL

Srs. Chefes,

Por ordem do Sr. Coordenador, encaminhamos o presente para providências cabíveis, acerca do doc. SEI Nº 088559021 e 089141002.



Mônica Margonari Jelezoglo
Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Em 31/08/2023, às 14:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089273725** e o código CRC **D779E14E**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

Assessoria Jurídica

Rua Juá Mirim, s/n, Anexo Supermercados Negreiros (fundos) - Bairro Jardim Pedra Branca - São Paulo/SP - CEP 08490-800
Telefone: (11) 3396-0083

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-CT/AJ Nº 089274858

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

À SUB-CT/CPDU

SENHOR COORDENADOR

ROGO ATENDER ATÉ 20/09/2023.

Segue para atendimento à solicitação doc. 089141002.

Atenciosamente,



Glaucia Maria Torres Calazans

Assessor(a) Jurídica

Em 31/08/2023, às 13:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089274858** e o código CRC **33992C98**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76, - Bairro Vila Jacuí - São Paulo/SP - CEP 08060-150

Telefone: (11) 2030-3720

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-MP/CPDU Nº 089281618

SUB-MP/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor

Segue para atendimento do doc 088559021

Atenciosamente,



Flávio Antônio Ieno Júnior

Coordenador(a) II

Em 31/08/2023, às 14:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089281618** e o código CRC **56B5A65E**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. Ragueb Chohfi, 1400, - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP - CEP 08375-000

Telefone: 3397-1100

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-SM/CPDU Nº 089284473

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

SUB/SM/CPDU/SUSL

SUB-SM/CPDU/STF

Srs. Supervisores,

Conforme Encaminhamento SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 089141002, segue para conhecimento, análise e demais providências, **com a urgência que o caso requer.**



RENATA CARVALHO NAVES

Coordenador(a) II

Em 31/08/2023, às 15:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089284473** e o código CRC **67F2010C**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Juá Mirim, s/n, Anexo Supermercados Negreiros (fundos) - Bairro Jardim Pedra Branca - São

Paulo/SP - CEP 08490-800

Telefone: (11) 3396-0014

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-CT/CPDU Nº 089289942

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

A SFISC,

SRA. SUPERVISORA,

Favor informar o que segue, conforme inicial (CPI dos FIOS):

- (...) se as empresas que recebem material reciclável, ou que reciclam, estão contempladas nos CNAE's abaixo: Classificação nacional de atividades econômicas
- 4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão
- 4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas
- 4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas

Prazo: 18/09/2023

Att



Alfredo Francelino Faljana

Coordenador(a) II

Em 31/08/2023, às 15:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089289942** e o código CRC **F38C7D25**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Avenida Sapopemba nº 9064, - São Paulo/SP - CEP 03988-000
Telefone:
PROCESSO 6510.2023/0023404-8
Encaminhamento SUB-SB/CPDU Nº 089298718

À

SUB-SB/CPDU/SUSL

Encaminhamos o presente para conhecimento da CPI - Furtos de Fios e Cabos e atender ao solicitado em 089141002.

Edmilson Bezerra Catuna

Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Edmilson Bezerra Catuna
Coordenador(a) II
Em 31/08/2023, às 21:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089298718** e o código CRC **3A6BB6FA**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

Telefone: 2967.8172

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-MG/CPDU Nº 089298933

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

SUB-MG/SFISC

Sra. Supervisora,

SUB-MG/CPDU/SUSL

Sr. Supervisor,

Face o contido em doc. SMSUB/ASS.PARLAMENTAR 089141002, segue para conhecimento análise e demais providências, **com a urgência que o caso requer.**



Luis Roberto Galvão Caricati

Coordenador(a) II

Em 01/09/2023, às 11:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089298933** e o código CRC **1A4CFF74**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO

Gabinete do Subprefeito

Rua Cassiano dos Santos, 499, - Bairro Jd.Clipper - São Paulo/SP - CEP 04827-110

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-CS/G Nº 089310002

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 053/2023 - Requerimento nº 28/2023. Solicitação de informações acerca das empresas que recebem ou reciclam material reciclável.

URGENTE !!!

À SUB-CS/CPDU

Sr. Coordenador,

De ordem do Subprefeito desta pasta, encaminho o presente para análise e tratativas cabíveis face o contido nos documentos sei! nº 088558726, 088559021, 088604521 e 089141002.

Com a brevidade que o caso requer.

Atenciosamente.



Shirley Andrade Matos
Assistente Administrativo de Gestão
Em 31/08/2023, às 20:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089310002** e o código CRC **C6A46F72**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Chefia de Gabinete

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1200

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 089214937

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 053/2023 - Requerimento nº 28/2023. Solicitação de informações acerca das empresas que recebem ou reciclam material reciclável.

SUB-SÉ/CPDU

Sr. Coordenador,

Encaminhamos o presente para conhecimento e análise da demanda apresentada, observando o contido no DOC SEI nº 089141002.

(assinatura eletrônica)

RODOLPHO FURLAN

CHEFE DE GABINETE

SUB-SÉ



Rodolpho Furlan Domingues

Chefe de Gabinete

Em 31/08/2023, às 20:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089214937** e o código CRC **53EE7B0F**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Avenida Yervant Kissajikian, 416, - Bairro Vila Constância - São Paulo/SP - CEP 04657-000

Telefone: 56707000

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-AD/CPDU/SUSL Nº 089321614

À SUB-AD/CPDU

Sr. Coordenador:

De acordo com as informações do site da Comissão Nacional de classificação - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (**ATALHO**) que transcrevo abaixo, CONTEMPLAM O RECEBIMENTO DE MATERIAL RECICLÁVEL para fins de licenciamento:

4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão

Esta subclasse compreende:

- o comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- o comércio atacadista de aparas de papel e papelão

4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas

Esta subclasse compreende:

- o comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão recicláveis, tais como:
 - resíduos de fiação e tecelagem têxteis, sacos usados, estopas, melaço de cana, pó e cavaco de madeira, plástico e vidros usados, baterias e acumuladores usados, etc.

4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas

Esta subclasse compreende:

- o comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Jozimar Dias De Lima
Supervisor(a) Técnico(a) I
Em 01/09/2023, às 10:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089321614** e o código CRC **1076F4B2**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-SE/CPDU Nº 089322230

São Paulo, 01 de setembro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 053/2023 - Requerimento nº 28/2023. Solicitação de informações acerca das empresas que recebem ou reciclam material reciclável.

SUB-SÉ/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor

Encaminhamos o presente, para conhecimento e as devidas providências, tendo em vista o informado Doc. SEI 089141002.

Engº Oscar Samuel Crespo

Coordenador Planejamento Desenvolvimento

Urbano

SUB-SÉ- CPDU-GAB.



Oscar Samuel Crespo
Coordenador(a) II

Em 01/09/2023, às 16:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089322230** e o código CRC **EDA2EC86**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Avenida Yervant Kissajikian, 416, - Bairro Vila Constância - São Paulo/SP - CEP 04657-000

Telefone: 5670-7011

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-AD/CPDU Nº 089323687

SUBAD/GAB

Sr. Subprefeito

Segue o presente com nossas informações de SUBAD/CPDU/SUSL em docSEI nº 089321614, para ciência e subsidiar resposta ao oficiante.

Engº Rogério Menezes de Oliveira

Coordenador

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Subprefeitura Cidade Ademar



Rogério Menezes de Oliveira

Coordenador(a) II

Em 01/09/2023, às 11:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089323687** e o código CRC **552F7CAB**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

Gabinete do Subprefeito

Avenida Yervant Kissajikian, 416, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 04657-000

Telefone: 5670-7001

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-AD/G Nº 089340641

São Paulo, 01 de setembro de 2023.

SMSUB/ASS.PARLAMENTAR

Sr. Coordenador,

De acordo com as informações do site da Comissão Nacional de classificação - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE ([ATALHO](#)) que transcrevo abaixo, CONTEMPLAM O RECEBIMENTO DE MATERIAL RECICLÁVEL para fins de licenciamento:

4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão

Esta subclasse compreende:

- o comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- o comércio atacadista de aparas de papel e papelão

4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas

Esta subclasse compreende:

- o comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão recicláveis, tais como:
 - resíduos de fiação e tecelagem têxteis, sacos usados, estopas, melaço de cana, pó e cavaco de madeira, plástico e vidros usados, baterias e acumuladores usados, etc.

4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas

Esta subclasse compreende:

- o comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos

Atenciosamente,

Rogério Balzano

Subprefeito

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

fls. 1100



Encaminhamento SUB-AF/CPDU/SFISC Nº 089350932

São Paulo, 01 de setembro de 2023.

Sr Chefe

Solicito informar o que se pede no SEI nº 088559021.



Em 01/09/2023, às 14:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089350932** e o código CRC **839B5C59**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERÓN, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?plid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04883-025

Telefone: 1159266500

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-PA/CPDU Nº 089361910

São Paulo, 01 de setembro de 2023.

SUB-PA/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor

Segue o presente solicitando que seja acessado o relatório de ações fiscalizatórias contra os comércios de pontos de reciclagem e ferros velhos existentes, nesta Subprefeitura, conforme SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 089141002 e que seja verificado se as empresas, que recebem material reciclável, ou que reciclam, estão contempladas nos CNAE's abaixo:

Classificação nacional de atividades econômicas

4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão

4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas

4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas

Atenciosamente,



Antônio Luciano Mourato

Coordenador(a) II

Em 01/09/2023, às 15:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089361910** e o código CRC **3DBCE918**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbzirDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbzirDocumento?pid=569734>.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPLENTECIAS
SUBSECRETARIA MOCCA

DOCUMENTO Nº
ANEXO DE FISCALIZAÇÃO

DATA EMISSÃO
28/09/2023

NÚMERO
00.01.009.277-9

POSTAL
ATIVIDADE

NÚMERO
2023.0.006.056-0

INDICADOR
15-16

COLOCAÇÃO DO EMPREGADO

COMP. INSCRIÇÃO (SQL): Razão Social: Nome Fantasia: Bairro: Cod. cog: Estatística: Possui Licença? Empregoamento: Módulo de um SQL?	023.0272.0100-1 07.002.7650001-0 CCAL R BR DE NOBUNT SANTO, 453 PARQUE DA MOCCA 14176-3 CEP: 03123-020
---	---

Colocação de Uso: Nº Permissão

TIPO CONTRATO NEGOCIADO

Observação: situação irregular por não possuir a própria licença de funcionamento, por NÃO TER ATENDIDO PLÍNIA/MOCCA no prazo legal, bem como estar em processo de regularização, tendo sido suscitadas as seguintes providências: em 06/02/2026, USO PERMITIDO.

PRECATORIO LEGAL VOLADO					
Legislación	Nº	Data	Artigo	Parágrafo Inciso Alínea Item	
Lei	16402	22/03/2016	136		
E	Lei	16402	22/03/2016	141	II
Regulamentado	Decreto	57443	10/11/2016	1	

AUTO DE INTERDIÇÃO

Associação de MULTA	Classificação	Nº	Data	Arquivo	Parâmetro	Início	Fim	Alínea	Item
E	Lei	16402	22/03/2016	142					
Regulamentado	Lei	16402	22/03/2016	165					
	Decreto	57443	10/11/2016	105					

☐ infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

OBSERVAÇÕES

MPSP OFICIO 0285/23 5 PJMAC- NF/R 583/2022

FOTO DO LOCAL/ CROQUÊ



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura MOOCA, sito a Rua Taquari 549, Mooca, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de 2ª à 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR _____
Antonio Carlos Pereira da Silva
RF: 05021665

Assinatura

JOURNAL OF
 LINGUISTICS
 40 (2004), 1-14
 DOI: 10.1017/S0022268804000013
 Printed in the United Kingdom
 © Cambridge University Press 2004

DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	17/07/2023	08-01.009.075-0
POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORÁRIO
ATIVIDADE	2023-3.018.670-0	15:11

CADASTRO DO INFÉRTORE			
Contribuinte(SQL)	002.090.0025-2	INCRFA:	
CPF:	002.090.0025-2	Razão Social:	BRAS
Nº Matr.	002.090.0025-2	Nome do Responsável:	JOSÉ MARCOS DOS SAOS
Local:	R.MENDES CALDEIRA, 420		
Bairro:	BRAS		
CEM:		Coord. eq:	13821-5
CEP:	03007-060	Referência:	
Evento:	Infratção		
Possui Licença?	Não	Categoria de Uso:	Nr
Enquadramento: Mais de um SQL?		Nº Último Processo:	
Área edificada ocupada pelo estabelecimento:	500 m ²		

FATO CONSTITUTIVO: INFRAÇÃO — Estabelecimento em situação irregular, por não possuir a prévia licença de funcionamento. USO PERMITIDO.

PRECEITO LEGAL VIOLADO				
	Legislação	Nº	Data	Artigo Parágrafo Inciso Alínea Item
E	Lei	16402	22/03/2016	136
	Lei	16402	22/03/2016	141
				II
Regulamentado	Decreto	57443	10/11/2016	1

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. Sª. INTIMADA a regularizar a situação e apresentar o auto de licença de funcionamento ou encerrar as atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multas, fechamento administrativo e demais cominações legais.

AUTO DE MULTA Nº 08-280.139-8

Imposição de Multa	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
Legislação							
Lei	16402	22/03/2016	141		II		
E	Lei	16402	22/03/2016	165			

O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.	CIENFICAÇÃO	VALOR DA MULTA
		R\$ 11.234,48

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura MOOCA, sito a Rua Taquari 549, Mooca, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de 2ª a 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Hermes Eduardo Rosales Verniano
RF: d5220912



Assinatura _____

IMPRATOR
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DOS SANTOS
 RG: CPF: 070.443.944-18

Impossibilidade de coletar assinatura

Assinatura

Emitido em: 17/07/2023 às 15:13

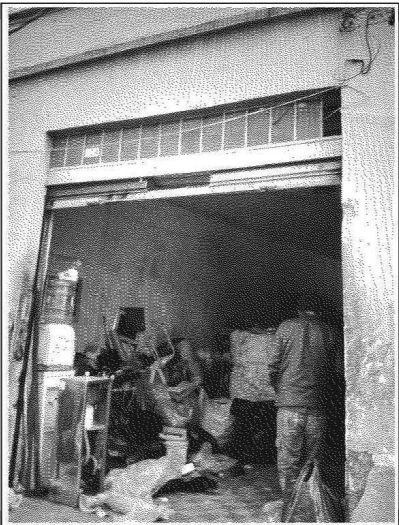
2934 VTZN.3923 R3SP

DOCUMENTO		DATA INSCRIÇÃO		NÚMERO																																																	
AUTOR DE FISCALIZAÇÃO		04/01/2023		08-01.009.070-9																																																	
POSTURA		NÚMERO DO PROCESSO		HORA-ANO																																																	
ATIVIDADE		2023-3.017.961-4		10.33																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">DADOS DO INFRATOR</th> <th colspan="2">INSCRIÇÃO</th> <th colspan="2">CATEGORIA DE USO:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CPF:</td> <td>003.019.0006-1</td> <td>INSCRIÇÃO:</td> <td>49.769.982/0001-43</td> <td>Nº</td> <td>03041-000</td> </tr> <tr> <td>Razão Social:</td> <td>UJS COMERCIO DE SUCAFAS LTDA</td> <td>CPF:</td> <td>03826-1</td> <td>Nº</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Local:</td> <td>BRAS</td> <td>Evento:</td> <td></td> <td>Nº</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome Fantasia:</td> <td>R CAETANO PINTO, 134</td> <td>Referência:</td> <td></td> <td>Nº</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Cod.leg:</td> <td></td> <td>Possui Licença?</td> <td></td> <td>Nº</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Enquadramento:</td> <td></td> <td>Emprego de Mão de obra?</td> <td></td> <td>Nº</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Mais de um SOL?</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Nº</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						DADOS DO INFRATOR		INSCRIÇÃO		CATEGORIA DE USO:		CPF:	003.019.0006-1	INSCRIÇÃO:	49.769.982/0001-43	Nº	03041-000	Razão Social:	UJS COMERCIO DE SUCAFAS LTDA	CPF:	03826-1	Nº		Local:	BRAS	Evento:		Nº		Nome Fantasia:	R CAETANO PINTO, 134	Referência:		Nº		Cod.leg:		Possui Licença?		Nº		Enquadramento:		Emprego de Mão de obra?		Nº		Mais de um SOL?				Nº	
DADOS DO INFRATOR		INSCRIÇÃO		CATEGORIA DE USO:																																																	
CPF:	003.019.0006-1	INSCRIÇÃO:	49.769.982/0001-43	Nº	03041-000																																																
Razão Social:	UJS COMERCIO DE SUCAFAS LTDA	CPF:	03826-1	Nº																																																	
Local:	BRAS	Evento:		Nº																																																	
Nome Fantasia:	R CAETANO PINTO, 134	Referência:		Nº																																																	
Cod.leg:		Possui Licença?		Nº																																																	
Enquadramento:		Emprego de Mão de obra?		Nº																																																	
Mais de um SOL?				Nº																																																	
ATIVO CONSTITUINDO INFRAÇÃO: ME - Microempresa que não apresentou a prévia licença de funcionamento. Pimeirata Vista.																																																					
PRECIZO LEGAL, VOLU-DO <table border="1"> <thead> <tr> <th>Legislação</th> <th>Data</th> <th>Artigo</th> <th>Parágrafo</th> <th>Inciso</th> <th>Alínea</th> <th>Item</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Lei</td> <td>16402 22/03/2016</td> <td>136</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Lei</td> <td>16402 22/03/2016</td> <td>176</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Decreto</td> <td>57443 10/11/2016</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Decreto</td> <td>57443 10/11/2016</td> <td>20</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Legislação	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item	Lei	16402 22/03/2016	136					Lei	16402 22/03/2016	176					Decreto	57443 10/11/2016	1					Decreto	57443 10/11/2016	20																	
Legislação	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item																																															
Lei	16402 22/03/2016	136																																																			
Lei	16402 22/03/2016	176																																																			
Decreto	57443 10/11/2016	1																																																			
Decreto	57443 10/11/2016	20																																																			

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

22. **TEMPO DE ORIENTAÇÃO** (Em observação ao Artigo 176 da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, e Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2015) Informamos que para continuidade da atividade exercida, nestes locais, é necessário a obtenção da LICENÇA correspondente, conforme disposições do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016. Sendo assim, fica Vossa Senhoria(a) ORENTADA a 1 - protocolar o pedido da licença correspondente, no prazo máximo de 30 dias, com o devido anexo, para a Prefeitura Municipal de São Paulo, e estabelecer o contato com a Prefeitura Municipal de São Paulo para emissão da LICENÇA correspondente. Fica Vossa Senhoria(a) ORENTADA a 2 - apresentar o pedido de LICENÇA correspondente, para a Prefeitura Municipal de São Paulo, após o prazo concedido no item 1, para não atender às orientações e estando o estabelecimento em funcionamento, podendo ser aplicadas as sanções legais cabíveis, como multas e possibilidade de interdição da atividade¹. Notas: O pedido de licença deverá ser feito preferencialmente por via eletrônica, através do Sistema de Licenciamento Eletrônico de Atividades – SLEA, acessando o menu disponível no “site da Prefeitura do Município de São Paulo, no caso de indisponibilidade do sistema ou impossibilidade o pedido deverá ser feito através de processo administrativo documental, para o qual deverá ser anexado o comprovante de depósito em nome do requerente, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para a Prefeitura Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2015, não havendo a exigência de multa por qualquer sanção enquanto o pedido não for aprovado em primeira instância administrativa, ou seja, enquanto não for interdição o pedido. Sendo o pedido interdição, as atividades devem ser encerradas ou suspensas, ainda que após determinado recurso administrativo, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 março de 2016.

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura MOOCA, sito a Rua Taquari 549, Mooca, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de 2ª à 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISION

Prêmios Eduardo Rocha Vermelho

RP: 05220912

INFORMAÇÃO

ALIS COMERCIO DE SUCAFAS LTDA

RG: CPF:

Assinatura



Impossibilidade de coletar assinatura

Assinatura

05/07/2025 20:26

VXXV-1023.3410.XN32

DOCUMENTO	DATA EMISSÃO		NÚMERO
AUTUO DE FISCALIZAÇÃO	15/12/2022		08-01.008.157-2
POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HÓRARIO	
ATIVIDADE	2022.3.021.498-1	09:28	

DADOS DO INFRATOR	
Contribuinte(SOL):	003.061.0001-0
CNPJ:	284.593.078-08
Razão Social:	ELIANDRA RAMOS DE SOUZA
Local:	Rua da Mooca, 1495 - Casa 6
Bairro:	Mooca
CEM:	
CEP:	03103-001
Evento:	03103-001
Possui Licença?	Infração
Enquadramento:	Não
Mais de um SOL?	

FATO CONSTITUINDO INFRAÇÃO	
Intimação:	
Intimação, no prazo fixado, para regularizar a situação ou encerrar as atividades. USO PERMITIDO.	

PRECATORIO LEGAL VOLUADO			
Legislação	Nº	Data	Artigo
Lei	16402	22/03/2016	136
Lei	16402	22/03/2016	141
Decreto	57443	10/11/2016	1
Regulamentado			
Item			

PARÁGRAFO	
Inciso	II

AUTO DE INTERDIÇÃO

Com fundamento no Poder de Polícia da Administração Municipal, contido pela Constituição Federal, consubstanciada na Lei Orgânica do Município de São Paulo, e de acordo com as determinações do Artigo 142, da Lei 16.402/2016, lavro o presente Auto de Interdição da atividade e determino sua descaptação. A descaptação a este auto, com o rompimento do laque, implicará na lavratura do Auto de Constatação, aplicação de multas e adoção das medidas judiciais cabíveis.

AUTO DE MULTA Nº 08-278.538-4

AMENDAMENTO DE LEI	Data	Arigo	Parágrafo	Início	Atribuição	Item
Legislação	16/02/22/03/2016					
E	Lei 16402/22/03/2016					185
MATERIAL DA MATÉRIA	SINCRONIZADO					
R\$ 10.619,80	O infrator fica cliente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.					

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Prefeitura Regional MOOCA, sito a Rua Taquari 549, -Mooca, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de 2ª a 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Hermes Eduardo Rosales Verriano
RF: 65220912

Assinatura

Assinatura

[illegible]

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. Sª. INTIMADA a regularizar a situação e apresentar o auto de licença de funcionamento ou encerrar as atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multas, fechamento administrativo e demais cominações legais.

AUTO DE MULTA Nº 08-279.916-4

PRECETTO LEGAL VIOLATO							
Reglamentado	Decreto	N°	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
E	Lei	16402	22/03/2016	136			
	Lei	16402	22/03/2016	141		II	
	Decreto	57443	10/11/2016	1			
Item							

PROPOSIÇÃO DE MULTA	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Início	Alínea	Item
Legislação		16/04/22	22/03/2016	141			
					II		
E Lei	16/04/22	22/03/2016	155				

VALOR DA MULTA

CIENTIFICAÇÃO

RS 11.234,48

CIENTIFICACAO
O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apurar-se, e se deixar ou pagar, não será punido, mas confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Prefeitura Regional MOOCA, sito a Rua Taquari 549, -Mooca, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de 2ª a 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Antonio Carlos Pereira da Silva
RF: d5821665

INERATOR
Associação dos Recicladores mais do Brasil ARMB
RG: CPF:

Impossibilidade de coletar assinatura

Emitido em: 13/03/2023 às 12:18

33N1.9473.6N47.47OW

[illegible]

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

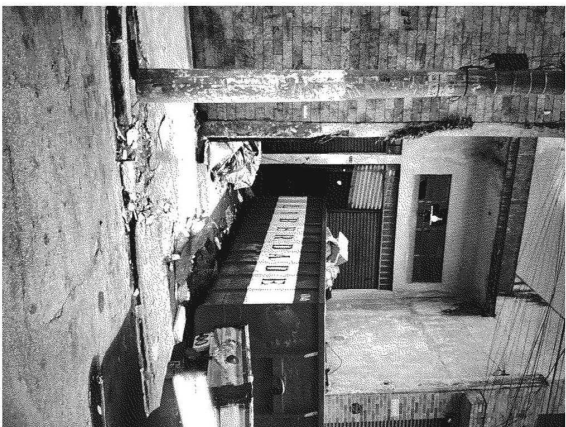
PRECETTO LEGAL VOLUANO		Legislato		Decreto	
		N°	Data	Artigo	Paragrafo
E	Regulamentado	16402	22/03/2016	136	
	Decreto	16402	22/03/2016	176	
E	Regulamentado	57443	10/11/2016	1	
	Decreto	57443	10/11/2016	20	

[illegible]

OBSERVAÇÕES

SEI 6510202200053793

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATTENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Prefeitura Regional MOOCA, sito a Rua Taquari 549, -Mooca, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de 2ª a 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Antonio Carlos Pereira da Silva
RF: d5821665

INFRATOR
Lilia campos da silva
RG: CPF:

Impossibilidade de coletar assinatura

Emitido em: 01/03/2023 às 10:44

Assinatura

6NP2.0WNZ.N38T.53347

DOCUMENTO	DATA INSCRIÇÃO		NÚMERO																																								
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	04/08/2023		08-01.009.161-6																																								
POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORA																																									
ATIVIDADE	2023.3.019.527-0	10:26																																									
DADOS DO INFRATOR Contribuinte(SOL): 003.055.0081-3 INGRA. CNPJ: 20.162.730/001-45 COM. Razão Social: TONER RESÍDUOS METÁLICOS LTDA Nome Fantasia: R CARNIERO LEO, 716 - E 717 Local: CEP: 03102-050 Bairro: 04478-4 Cod.log: Referência: Cod.ig: 04478-4 Evento: Categoria de Uso: Nr Possui Licença? Enquadramento: N° Último Processo: Plata de um SOL?																																											
AUTO CONSTITUTIVO INSCRIÇÃO ME - Microempresa que não apresentou a prévia licença de funcionamento. Primeira Vez.																																											
PRECISO LEGAL VOLTADO <table border="1"> <thead> <tr> <th>Legislação</th> <th>Nº</th> <th>Data</th> <th>Artigo</th> <th>Parágrafo</th> <th>Inciso</th> <th>Alínea</th> <th>Item</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Lei</td> <td>16402</td> <td>22/03/2016</td> <td>136</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Lei</td> <td>16402</td> <td>22/03/2016</td> <td>176</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Decreto</td> <td>57443</td> <td>10/11/2016</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Decreto</td> <td>57443</td> <td>10/11/2016</td> <td>20</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item	Lei	16402	22/03/2016	136					Lei	16402	22/03/2016	176					Decreto	57443	10/11/2016	1					Decreto	57443	10/11/2016	20				
Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item																																				
Lei	16402	22/03/2016	136																																								
Lei	16402	22/03/2016	176																																								
Decreto	57443	10/11/2016	1																																								
Decreto	57443	10/11/2016	20																																								

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

[illegible]

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura MOOCA, sito a Rua Taquari 549, Mooca, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de 2ª a 6ª feira.

ASSINATURAS

Assinatura

TOFFER RESÍDUOS METÁLICOS LTDA
RG - CPF:

Recusou-se a assinar

Assinatura

DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	23/08/2023	08-01.009.277-9
ATIVIDADE	NÚMERO DO PROCESSO	HORARIO
	2023.3.006.056-0	15:16

Contribuinte(S):	032.072.0109-1	INSCRIÇÃO
CNPJ:	07.002.7650001-40	COD.
Razão Social:	COMERCIAL BARRIO SUCUATAS E SOBRIAS IND. LTDA-ME	
Nome fantasia:	R BR DE MONTE SANTO, 463	
Local:	PARQUE DA MOOCA	CEP:
Bairro:	14176-3	03123-020
Endereço:		
Evento:	Infração	
Possui Licença?	Permitido	Categoria de Uso:
Indica de Inf. SOU?		Nº Último Processo:

ME: Microempresa em situação irregular, por não possuir a prévia licença de funcionamento, por NÃO TER ATENDIDO INTIMAÇÃO, no prazo fixado, bem como estar desatualizado os parâmetros contidos no "parágrafo primeiro" do Artigo 141, da Lei nº 16.402/2016, USO PERMITIDO.

PRECISO LEGAL VOLAR	Nº	Data
E	16402 22032016	142
Regulamentado	Decreto	57443 101112016 1

AUTO DE INTERROGÓ

Com fundamento no Poder de Polícia da Administração Municipal, conferido pela Constituição Federal, e no Estatuto da Cidade, a Prefeitura Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, emitiu o presente Auto de Interrogação, no âmbito do Programa de Controle Urbano, para fins de fiscalização de uso do solo, com o intuito de verificar se o imóvel objeto da presente fiscalização está em conformidade com o plano diretor e o zoneamento urbano da cidade, bem como o cumprimento do artigo 141, da Lei nº 16.402/2016, USO PERMITIDO.

AUTO DE MULTA Nº 08-273.964-4

Imposição de multa	Legislação	Nº	Data
E	Lei	16402 22032016	142
Regulamentado	Decreto	57443 101112016 1	

Valor da multa	R\$ 11.234,48
----------------	---------------

OBSERVAÇÕES

MPSP OFICIO 0285/23 5 PJMAC- NFR 883/2022

FOTO DO LOCAL CIRCUITO



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Superintendência MOOCA, sito à Rua Tamariz 548, Mooca, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de 2ª a 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE NOTOR
Assinatura

Assinatura

INTEGRAÇÃO
JOSE JOAO MATHIAS
Raz. Of. - 16282-34-93
Assinatura

Emitido em: 23/08/2023 às 15:25 VS43.2953.5672.4135

 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPREINTENDÊNCIAS SUPREINTENDÊNCIA MOOCA		
DOCUMENTO	DATA INSCRIÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	17/07/2023	08-01.009.075-0
POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORARIO
ATIVIDADE	2023-01.016.670-0	15:11

fls. 1110

DAOS DO INFANTO			
Contribuinte(S)L?	002.090.0025-2	INCCIA:	
CNPJ:	07.073.000-00	RA:	
Nome:	JOSE MARCOS DOS SAOS		
Local:	R.MENDES CALDEIRA, 420		
Bairro:	BRAS		
CCM:			
CEP:	03007-060	Cod.og:	13821-5
Evento:	Infratrago	Referencia:	
Possui Licenca?	Nao		
Enquadramento:		Categoria de Uso:	Nr
Mais de um SOL?		Nº Ultimo Processo:	
Mesa dedicada ocupada pelo estabelecimento:	500 m2		

FATO CONSTITUTIVO/INFRAÇÃO — Estabelecimento em situação irregular, por não possuir a prévia licença de funcionamento USO PERMITIDO.

PRECEITO LEGAL VIOLADO			
Legislação	Nº	Data	Artigo Parágrafo Inciso Alínea Item
Lei	16402	22/03/2016	136
E Lei	16402	22/03/2016	141 II
Regulamentado Decreto	57443	10/11/2016	1

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. Sª. INTIMADA a regularizar a situação e apresentar o auto de licença de funcionamento ou encerrar as atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multas, fechamento administrativo e demais cominações legais.

AUTO DE MULTA N° 08-280.139-8

IMPOSIÇÃO DE MULTA			
Legislação	Nº	Data	Artigo Parágrafo Inciso Alínea Item
Lei	16402	22/03/2016	141 II
E Lei	16402	22/03/2016	165

VALOR DA MULTA

CIENTIFICAÇÃO _____

O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura MOOCA, sito a Rua Taquari 549, Mooca, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de 2ª a 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Hermes Eduardo Rosales Verniano
RF: d5220912

Assinatura

INTEGRANTES
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
RG: CPF: 070.443.944-18

Impossibilidade de coletar assinatura

Assinatura

2934 VTZN.3923 R35P

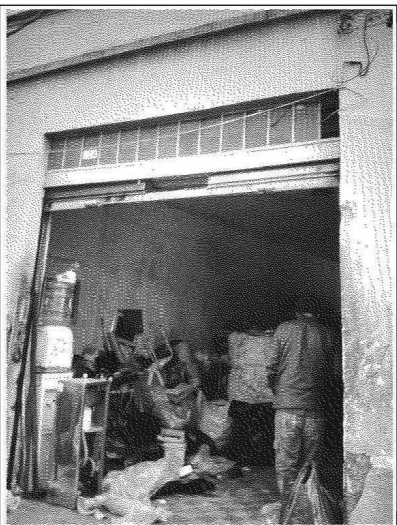
Emittido em: 17/07/2023 às 15:13

DOCUMENTO	DATA INSCRIÇÃO		NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	04401/2023		08-01.009 070-9
POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HÓRARIO	
ATIVIDADE	2023.3.017.961-4	10.33	
DADOS DO INFRACTOR			
Contribuinte (SOL):	003.019.0006-1	NCRFA.	
Razão Social:	49.789.992/0001-69	CCOM	
Local:	JLS COMERCIO DE SUACIAS LTDA		
Fantasia:	R CAETIANO PINTO, 134		
Bairro:	BRAS		
Cod.og:	03826-1	CEP:	03041-000
Referência:			
Evento:			
Possui Licença?	Não	Categoria de Uso:	Nr
Enquadramento:		Nº Último Processo:	
Mais de um SOL?			
AUTO CONSTRUCTIVO INFRAÇÃO- ME - Microempresa que não apresentou a prévia licença de funcionamento. Primeira Vista.			
PRÉCATORIO LEGAL VOLADO			
Legislação	Nº	Data	Artigo Parágrafo Inciso Alínea Item
Lei	16402	22/03/2016	136
Lei	16402	22/03/2016	176
Decreto	57443	10/11/2016	1
Decreto	57443	10/11/2016	20

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO (Em observação ao Artigo 176, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, e Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.143, de 10 de novembro de 2018). Informamos que a LEIENA, contratante da atividade exercida, neste local, é necessária a obtenção da LICENÇA correspondente, conforme disposições do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016. Sendo assim, fica Vossa Senhoria/ Vossa OURENDA nº 1 – protocolar o pedido da licença correspondente, no prazo máximo de 30 dias, contados da emissão deste termo, 2 – manifestar o protocolo no estabelecimento da SECUNDA VISTA, após o prazo concedido no item 1, caso não atendidas as orientações e estando o estabelecimento em funcionamento, poderão ser aplicadas as sanções legais cabíveis, com multa e possibilidade de interdição da atividade! Notas: O pedido de licença deverá ser feito preferencialmente por via eletrônica, através do Sistema de Licenciamento Eletrônico de Atividades – SLEA, acessado o menu empresa, do “site” da Prefeitura do Município de São Paulo, no caso de indisponibilidade do sistema ou impossibilidade, o pedido deverá ser feito através de processo administrativo documental/mente na Subprefeitura respectiva! Conforme disposições do § 3º do Artigo 20, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, a LEIENA, deve apresentar instância administrativa, ou seja, quando não for interdição o pedido, sendo o pedido interdição as atividades devem ser encerradas ou suspensas, ainda que seja apresentado recursos/ recurso administrativo, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016.

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATTENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura MOOCA, sito a Rua Taquari 549 Mooca, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de 2ª a 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Hermes Eduardo Rosales Verniano
RF: d5220912

Assinatura

INFRATOR
JLS COMERCIO DE SUCATAS LTDA
RG: CPF:

Impossibilidade de coletar assinatura

Assinatura

Emitido em: 05/07/2023 às 20:26

VXWX.TOZ3.3410.XN32

DOCUMENTO Nº		DATA INSCRIÇÃO		NÚMERO	
AUTO DE FISCALIZAÇÃO		15/12/2022		08-01.008.151-2	
POSTURA		NÚMERO DO PROCESSO		HÓRARIO	
ATIVIDADE		2022-3.021-498-1		09:28	

DADOS DO INFRATOR		CPF: 003.061.0001-0		INSCRIÇÃO: INSCRA:	
Contribuinte(SOL):		284.593.078-08		RG: ELANDRA RAMOS DE SOUZA	
Local: Lome:		Rua da Mooca, 1495 - Casa 6		Mooca	
Bairro: CAJUL:		03103-001		Cód. log: 14213-1	
CEP: 03103-001		Referência: Rua da Mooca		Cidade: Mooca	
Possui Licença? Não		Categoria de Uso: Nº		Último Processo: Nº	
Enquadramento: Mais de um SOL?					

PARTO CONSTITUTIVO INFRAÇÃO

Estabelecimento continuando em situação irregular, por NÃO TER ATENDIDO O ATENDIMENTO, no prazo fixado, para situação a situação ou encerrar as atividades, USOS PERMITIDO.

PREFEITO LEAL, VOLAURO					
Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso Alínea
E	Lei	16402	22/03/2016	136	II
Regulamentado	Decreto	57443	10/11/2016	141	1

AUTO DE INTERDIÇÃO

Com fundamento no Poder de Polícia da Administração Municipal, conferido pela Constituição Federal, consubstanciada na Lei Orgânica do Município de São Paulo, e de acordo com as determinações do Artigo 142, do Lei 16.402/2016, lavro o presente Auto de Interdição, tendo em vista a situação irregular, por NÃO TER ATENDIDO O ATENDIMENTO, no prazo fixado, para situação a situação ou encerrar as atividades, USOS PERMITIDO, para penalidade imposta e inscrita a multa como adição das medidas judiciais cabíveis.

— AUTO DE MULTA Nº 08-278.538-4 —

MUNICÍPIO DE MULTA		CENTRALIZAÇÃO	
Legislação	Nº	Data	Artigo
Lei	16402	22/03/2016	142
E	Lei	16402	22/03/2016
R\$ 10.619,60		O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser considerada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.	



FOTO DO LOCAL/ CROQUI

ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Prefeitura Regional MOOCA, sito a Rua Taquari 549, -Mooca, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de 2ª a 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR _____
Hermes Eduardo Rosales Verrillano
RF: d5220912

Assinatura

INFRATOR _____
ELIANDRA RAMOS DE SOUZA
RG: CPF: 284.593.078-08

Impossibilidade de coletar assinatura

Assinatura

Emitido em: 16/12/2022 às 10:55 3239.XSP6.YTSX.T25T

 REPÚBLICA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DAS PRECATORIAS REGIONAIS PREFETURA REGIONAL INOCCA	
DOCUMENTO AUTO DE FISCALIZAÇÃO		DATA EMISSÃO 13/03/2023	
POSTURA		NÚMERO DO PROCESSO 2023-0.004.921-8	
ATIVIDADE		NÚMERO 08-01.006.432-6 HOLOGRAMA 10-17	
DADOS DO INFRACTOR			
Contribuinte(SOL): CNPJ: 002.054.053-4 Nome Fantasia: 42.103.542/0001-20 Local: CCM: Bairro: Associação das Redatores Irmãos do Brasil ARNB Cod. Orig. da Nota: ASSUNCAO, 126 Infraco: Bras CEP: 02349-8 Categoria de Uso: 03005-020 Não Permitido			
Possui Licença? Não Evento: N° Último Processo: 260 m2 Área edificada ocupada pelo estabelecimento: 260 m2 Área construída: 260 m2 Área construída: 260 m2 Estabelecimento em situação irregular, por não possuir a própria licença de funcionamento. NÃO PERMITIDO.			

AUTO DE INTIMAÇÃO

PRECETTO LEGAL VIOLATO						
	Legislazione	N°	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso Alínea
E	Lei	16402	22/03/2016	136		
	Lei	16402	22/03/2016	141		II
	Decreto	57443	10/11/2016	1		
Regulamentado						
Item						

FATO CONSTITUTIVO: INFRAÇÃO
Estabelecimento em situação irregular, por não possuir a prévia licença de funcionamento.
USO PERMITIDO.

Fica V. Sª. INTIMADA a regularizar a situação e apresentar o auto de licença de funcionamento ou encerrar as atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multas, fechamento administrativo e demais cominações legais.

AUTO DE MULTA Nº 08-279.916-4

PROPOSIÇÃO DE MULTA	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Início	Alínea	Item
Lei nº	16402	22/03/2016	141			II	
Lei nº	16402	22/03/2016	165				

CIENTIFICACAO
O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentar a defesa ou julgamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATTENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Prefeitura Regional MOOCA, sito a Rua Taquari 549, -Mooca, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de 2ª a 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Antonio Carlos Pereira da Silva
RF: d5821665

Assinatura

INFRATOR
Associação dos Recicladores maas do Bras ARMB
RG: CPF:

Impossibilidade de coletar assinatura

Assinatura

Emitido em: 13/03/2023 às 12:18

33N1.9473.6N47.47OW

 PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFERÊNCIAS REGIONAIS PREFEITURA REGIONAL BOCA	
DOCUMENTO AUTO DE FISCALIZAÇÃO	
FORMA ATIVIDADE	DATA IMPRESSÃO 01/03/2023
DADOS DO IMPLANTADOR: CNPJ (Inscrição SOL): Razão Social: Nome Fantasia: Código: Endereço: Cidade: Referência:	NÚMERO DO PROCESSO 2023-104.817-4
Evento: Evento Especial? Empreendimento: Mais de um SOL?	INSCRIÇÃO: CICL:
Matrícula: CPF: RG: DTA FENAMENS SILVA: DTA FENAMENS SILVA: DTA FENAMENS SILVA:	7.492.815-3 323
Não Permitido	CEP: 03005-010
Legislação Lei Decreto Decreto	Categoria de Licor: Nº Nº Último Possuível:
PREÇO TOTAL VÁLIDO Lei Decreto Decreto	Valor 06-91.006.423-7 Moedas: 19.43
Regulamento E pm	Valor 06-91.006.423-7 Moedas: 19.43

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

Item	Regulamentado	E
Decreto	57443	10/11/2016
Decreto	57443	10/11/2016
Lei	16402	22/03/2016
Lei	16402	22/03/2016
Decreto	57443	10/11/2016
Decreto	57443	10/11/2016

[illegible]

OBSERVAÇÕES

SEI 6510202200053793

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATTENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Prefeitura Regional MOOCA, sito a Rua Taquari 549, -Mooca, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de 2ª a 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Antonio Carlos Pereira da Silva
RF: d5821665

INFRATOR
Lilíia campos da silva
RG: CPF:

Assinatura

Impossibilidade de coletar assinatura

Assinatura

Emitido em: 01/03/2023 às 10:44

6NP2.0WNZ.N38T.53347

DOCUMENTO	DATA INSCRIÇÃO		NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	04/08/2023		08-01.009.161-6
POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO		INSCRIÇÃO
ATIVIDADE	2023.3.019.527-0		10.26
DADOS DO INFIATOR Contribuinte(SOL.): 003.055.0081-3 INSCRIÇÃO: 003102-050 CNPJ: 20.116.730001-45 CCM: 08-01.009.161-6 Razão Social: TOFER RESÍDUOS METÁLICOS LTDA Nome Fantasia: R CARNEIRO LEAO, 715 - E 717 Linha: 04478-4 CEP: 03102-050 Bairro: 04478-4 Codlog: 04478-4 Evento: Referência: 03102-050 Possui Licença? Não Enquadramento: Categoria de Uso: N° Matr de um SOL: N° Último Processo:			
AUTO CONTINUTIVO INFANTAÇÃO ME - Microempresa que não apresentou a prévia licença de funcionamento. Pimelratra Visa.			
PRÉCIO LEGAL VIGENTE Legislação Nº Data Artigo Parágrafo Inciso Alínea Item Lei 16402 22/03/2016 138 Lei 16402 22/03/2016 176 Decreto 57443 10/11/2016 20 Decreto 57443 10/11/2016 20			

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

TEMPO DE FÉRIAS (Em observância ao Artigo 176, alínea I da Municipal nº 16.402 de 22 março de 2016 e Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016) Informamos que para continuidade da atividade exercida, neste local, é necessária a Lei da Abertura da LICENÇA correspondente, conforme disposições do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016. Sendo assim, fica Vossa Senhoria requerido a ORENTADA a 1 - protocolizar o pedido da licença correspondente, no prazo máximo de 30 dias, contados da emissão deste termo; 2 - manter o protocolo no estabelecimento; 3 - apresentar o documento em nome de Vossa Senhoria, com o qual se dá plena ciência da SEMDIA-SISTIA, bem como a sua responsabilidade perante a Prefeitura Municipal de São Paulo, no caso de indisponibilidade do sistema ou impossibilidade o pedido deva ser feito através de processo administrativo documental referente na Superintendência respectiva (conforme dispositivos do § 3º do Artigo 20º da Lei Municipal nº 16.402, de 22 março de 2016); 4 - providenciar a aplicação das sanções administrativas, ou seja, enquanto não for indenizado o pedido. Sendo o pedido indenizado as atividades devam ser executadas ou suspensas, ainda que seja apresentado recurso administrativo, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 março de 2016.

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura MOOCA, sito a Rua Taquari 549, Mooca, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de 2ª a 6ª feira.

ASSINATURAS

Assinatura

TOFFER BRANDS JEWELLERS LTDA
RG: CPF:

Recusou-se a assinar

Assinatura

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.116.773/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TOFER RESIDUOS METALICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
REME RESIDUOS METALICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CARNEIRO LEAO

NUMERO
715

COMPLEMENTO

CEP
03.102-050

BAIRRO/DISTRITO
MOOCA

MUNICIPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TONYADIEZEL@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(11) 4461-1187

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/04/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2023 às 17:29:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 48.035.525/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2022
---	---	--------------------------------

Nome EMPRESARIAL
48.035.525 LILIA CAMPOS DA SILVA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RECICLAGEM DA LILIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R FERNANDES SILVA

NUMERO
323

COMPLEMENTO

CEP
03.005-010

BAIRRO/DISTRITO
BRAS

MUNICIPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DASILVALILIACAMPOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(11) 3661-1176

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/09/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2023 às 17:28:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.103.542/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/05/2021
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS RECICLADORES MAES DO BRAS - ARMB			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DA ALFANDEGA	NUMERO 92	COMPLEMENTO *****	
CEP 03.006-030	BAIRRO/DISTRITO BRAS	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRESIDENCIAARPAGA@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 3331-3521	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2023 às 17:25:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 49.769.952/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/03/2023
NOME EMPRESARIAL JLS COMERCIO DE SUCATAS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JLS SUCATAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CAETANO PINTO	NUMERO 134	COMPLEMENTO *****	
CEP 03.041-000	BAIRRO/DISTRITO BRÁS	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO@GRUPOWALCAR.COM.BR		TELEFONE (11) 6387-7375/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2023 às 17:23:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.002.765/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/08/2004
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL BARAO SUCATAS E SOBRAS INDUSTRIAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL BARAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BARAO DE MONTE SANTO	NUMERO 453	COMPLEMENTO *****	
CEP 03.123-020	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DA MOOCA	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRESERVEANATUREZA.CACAMBAS@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 2601-8016	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2023 às 17:15:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20230010233656

DATA DE EMISSÃO: 09/03/2023

DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA DOUTOR MIGUEL PAULO CAPALBO, 75

BAIRRO: PARI

CEP: 03035-040

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 120,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 120,00 m²

SQL: 017.012.0022-8 (Principal)

ZONA(S):

ZEMP - ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO METROPOLITANA PREVISTO

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 14.130.952/0001-34

CCM: 4.355.864-0

RAZÃO SOCIAL: CAPALBO COMERCIO DE APARAS LTDA.

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Hélio Bentivoglio Fernandes

CPF: 118.460.778-85

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6046.2023/0001843-2

AUTENTICIDADE

CNPJ: 14.130.952/0001-34

NÚMERO DA LICENÇA: 20230010233656

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0XZVFPsw13bumtbu

LICENÇA:



fls. 1126

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Powered by Prodam S/A

1 / 4

Volume de Processo RDP 13112/2023 (080387208)-parte 5 (16510.2023/0023404-85) pg. 8924/0028335-0 / pg. 1728



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DATA DA ANÁLISE: 09/03/2023

Grupo de Atividade [nR1-6: serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (C) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB(C) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: vibração associada = 4B(a)
4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona: Zona [ZEMP]: Emissão de odores = 4B(a)
4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnética não ionizantes.

Imóvel	informado	está	inserido	na	Macroárea	de	Estruturação
Metropolitana	- MEM.	Verificar	a	existência	de lei	específica	para a
região informada,	nos termos	do §3º do art.	76 da	Lei nº 16.050/14.			

região informada, nos termos do § 5º do art. 176 da Lei nº 20.090/2014.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei.

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

STATUS DA ANÁLISE: Passível

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEÜ, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nRI-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): vagas de bicicletas cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

DETALHAMENTO

DECLARAÇÕES:

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexistência, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização; - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 42A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Materia DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por cartaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1130

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01709601140
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		Número 2022/08701-00
Endereço do Imóvel Codlog 03445-2 Endereço AV BOM JARDIM		Data Publicação 26/10/2022
Complemento/Bairro PARI		Número 285
Sub.Pref. MO		CEP 03035-000
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2.		
Descrição O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - SUB-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. COM USO: CONFORME. USO DO IMOVEL: - Uso não residencial tolerável a vizinhança residencial - Comércio especializado. ESTABELECIMENTO: GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA, C.C.M.: 70393842, C.N.P.J.: 43.183.074/0001-13, ATIVIDADE(S): Comércio de materiais reaproveitáveis destinados à reciclagem, AREA OCUPADA: 154,00 M2, LARGURA DA VIA: 28,00 M. RESPONSAVEL TECNICO: JOAO LUIZ VIDEIRA LOURENCO CAU A084040-8 ZONEAMENTO : ZEMP AMPARO LEGAL: 1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08, 57298/16 E 57378/16 RESSALVAS: 1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI: I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERIS- TICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO. II- QUANDO HOUVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTA- TACAO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/ 86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LI-		
Requerimento 01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	
Código verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28		Página 1 / 3

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlacion em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1131

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01709601140
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		Número 2022/08701-00
Endereço do Imóvel Codlog 03445-2 Endereço AV BOM JARDIM		Data Publicação 26/10/2022
Número 285		
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	CEP 03035-000
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2.		

CENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.

2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.

3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

4) "A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART OU REGISTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT, BEM COMO A CÓPIA DA CARTEIRA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CONSELHO DE CLASSE DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO, PARA APRESENTAÇÃO À FISCALIZAÇÃO A QUALQUER MOMENTO."

NOTAS:

- 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.
- 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
- 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DECLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- 4) O RESPONSÁVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICAOES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.
- 5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDI

Requerimento 01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	Página 2 / 3
--	---	------------------------

Código verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlacion em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1132

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01709601140
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		Número 2022/08701-00
Endereço do Imóvel Codlog 03445-2 Endereço AV BOM JARDIM Complemento/Bairro PARI Sub.Pref. MO CEP 03035-000		Data Publicação 26/10/2022
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2.		

MENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.

- 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.

OBS.:

- 1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 4689-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
RESPONSÁVEL PELO USO: ZILDA MORAES BUENO, RG 10.531.359 E CPF N. 938.532.118-87
PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:
PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR
EMISSION DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 29:00H) NCA <= 60 DECIBÉIS
NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS
(22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA
CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A)
PREVISÃO DE: 04 VAGAS DE AUTOMÓVEIS
PREVISÃO DE: 01 VAGA DE BICICLETA
PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS
PREVISÃO DE: 01 VAGA PARA UTILITÁRIO
PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

Requerimento 01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	Página 3 / 3
--	--	------------------------

Código verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

fls. 1133

DADOS DA LICENÇA		
NÚMERO: 20190010027103	DATA DE EMISSÃO: 28/03/2019	DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL			
ENDEREÇO: R BARRETOS, 135			
BAIRRO: MOOCA	CEP: 03184-080	CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP	
PREFEITURA REGIONAL: MOOCA	ÁREA CONSTRUÍDA: 200,00 m²	ÁREA ESTABELECIMENTO: 200,00 m²	
SQL: 052.026.0066-6 (Principal)			
ZONA(S): ZM - ZONA MISTA			

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO			
CNPJ: 02.933.071/0001-72	REGISTRO: 35215484435	CCM: 2.754.217-3	
RAZÃO SOCIAL: ALQUIMIA COMERCIO DE METAIS LIMITADA			

ATIVIDADES			
CNAE: 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Versão CNAE: 2.2	RISCO: BAIXO	
GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-2: Comércio especializado;			
ATIVIDADE(S): Atacadistas de produtos em geral, tais como: - charutaria, tabacaria - farmácia, drogaria - perfumaria - suplementos alimentares - floricultura - ótica - jornais e revistas - livraria - papelaria - plantas e raízes medicinais - equipamentos e artigos de informática - artigos de vestuário - artigos esportivos e recreativos - bijouterias - boutique - brinquedos - calçados - decoração e utensílios domésticos - discos, e fitas - material de limpeza - molduras, espelhos e vidros - roupas de cama, mesa e banho - aeromodelismo - antiguidades - artesanato e artigos folclóricos - casa filatélica e numismática - artigos para dança - artigos para festas - artigos religiosos - bicicletas - capas, guarda-chuva, luvas e chapéus - bricolagem - linhas telefônicas e celulares - confecção e entrega de cestas básicas - eletrodomésticos e equipamentos de som - equipamentos para piscinas - estofados e colchões - artigos para jardins - lonas e toldos - luminárias e lustres - móveis - peles e tecidos - equipamentos de ar condicionado e aquecedores - artefatos de metal - balanças - artigos para caça e pesca, cutelaria, selas e arreios - cofres - equipamentos para campismo - ferragens e ferramentas - fibras vegetais, juta, sisal e fios têxteis - mapas e impressos especializados - material para escritório, desenho e pintura - material para serviço de reparação e confecção - roupas de proteção, uniformes militares e roupas profissionais - artigos de cerâmica - pisos e revestimentos - aviamentos, armarinhos - artigos para cabelereiros, perucas - cutelaria - materiais e equipamentos eróticos - preparados de usos dentários - instrumentos e acessórios musicais - instrumentos elétricos e eletrônicos de precisão - joalheria			

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO	
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: ROBERTO MATEO GALERA	CPF: 010.591.768-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.0.022.081-0	

AUTENTICIDADE		
CNPJ: 02.933.071/0001-72	NÚMERO DA LICENÇA: 20190010027103	CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1KLZjnVwtijkwsbw
LICENÇA: 		

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DATA DA ANÁLISE: 27/03/2019

RESTRICÇÕES:

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRICÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nr2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [NR2-2]: Espaço para carga e descarga (C): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucrê Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário e os dados relativos à edificação são verdadeiros, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, e que a inexistência, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que a atividade atende às exigências legais, gerais e especiais, relativas ao seu exercício, e que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente.

Declaro estar ciente que a obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco não substitui as demais licenças e autorizações necessárias e não substitui qualquer documento expedido pela PMSP relativo à regularidade da edificação.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 57.298/2016, bem como atende aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que, caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial, e, não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal nº 16.402/2016 e que, caso ocorram alterações referentes ao tipo ou características da atividade, do Cadastro de Contribuintes Imobiliários - CCM, da razão social do estabelecimento - CNPJ, ou quando houver modificações na edificação utilizada ou por exigência legal, o Auto de Licença de Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser renovado, nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART(s)) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT(s)) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, conforme descrito no Decreto nº 57.299/2016.

Declaro que, caso o empreendimento esteja instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, serão asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no Art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em non edificandi, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), anexadas a esta solicitação bem como a cópia da carteira do responsável técnico no Conselho de Classe, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, e que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, nos termos dos incisos II e III do Art. 12 do Decreto Municipal nº 57.299/2016, e em satisfatórias condições de segurança, e que, com base na legislação edilícia, nos casos em que há obrigatoriedade do sistema de segurança, o controle da manutenção do referido sistema será realizado de acordo com as normas técnicas em vigor e possuo os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 57.521/2016.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Declaro que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento, e que estou ciente que o Auto de Licença deverá ser afixado permanentemente no acesso principal do estabelecimento, em posição visível para o público, conforme disposto no Art. 140 da Lei Municipal nº 16.402/2016.

Declaro que o estabelecimento não possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego (AET) ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e não atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento não se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade não é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 16.402/16.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS: Esta atividade é válida para todos os fins legais e está dispensada da licença da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL-2 / GRUPO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIA-IND) SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE - SVMA: Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pelo Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT, vinculado à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB).

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

fls. 1137

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20210010137253

DATA DE EMISSÃO: 20/10/2021

DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: AVENIDA CELSO GARCIA, 1171

BAIRRO: BRAS

CEP: 03015-000

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 344,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 344,00 m²

SQL: 026.025.0018-6 (Principal)

ZONA(S):

ZEIS-3 - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - 3

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 37.898.033/0001-00

CCM: 6.653.315-5

RAZÃO SOCIAL: M2R MATERIAIS RECICLAVEIS E RECUPERADOS LTDA

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Erico Cabral Costa

CPF: 347.792.958-66

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6046.2021/0007208-5

AUTENTICIDADE

CNPJ: 37.898.033/0001-00

NÚMERO DA LICENÇA: 20210010137253

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: YZmPSQI3xsquhds1

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DATA DA ANÁLISE: 13/10/2021

STATUS DA ANÁLISE: Passível

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUPA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [NR1-6]: Espaço para carga e descarga (C): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(C) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucris Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

A Prefeitura de São Paulo expedir o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexistência, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização; - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 42A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

fls. 1140

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1141

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i bui nt e

02506800085

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2018/04193-00

Nome do Proprietário

PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME

Data Publi cação

17/03/2018

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço

10126-5 R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA

Número

00058

Complemento/Bairro

BRAS

Sub.Pref.

MO

CEP

03052-060

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

COM USO: CONFORME.

USO DO IMOVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO.

ESTABELECIMENTO: PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME, C.C.M.: 40410021, C.N.P.J.: 10.442.031/0001-56, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 300,00 M2, LARGURA DA VIA: 15,50 M.

RESPONSAVEL TECNICO:

CINTIA BAPTISTA DE SOUZA

A046559-3

ZONEAMENTO : ZDE-1

AMPARO LEGAL:

1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08 E 57378/16

RESSALVAS:

1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI:

I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERISTICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO.

II- QUANDO HOVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTATAÇÃO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LICENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.

Requeri ment o

02506800085-00004

PROCESSO: 0000. 2018/ 0023030-0 EMISSAO: 25/08/2021

Pági na

1 / 3

Códi go Veri fi cação:

A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1142

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i bui nt e

02506800085

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2018/04193-00

Nome do Proprietário

PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME

Data Publi cação

17/03/2018

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço

10126-5 R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA

Número

00058

Complemento/Bairro

BRAS

Sub.Pref.

MO

CEP

03052-060

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

- 2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.
- 3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

NOTAS:

- 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.
- 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
- 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- 4) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICOOES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.
- 5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.
- 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.

OBS.:

Requeri ment o

02506800085-00004

PROCESSO: 0000. 2018/ 0023030-0 EMISSAO: 25/08/2021

Pági na

2 / 3

Códi go Veri fi cação:

A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1143

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i bui nt e

02506800085

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2018/04193-00

Nome do Proprietário

PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME

Data Publi cação

17/03/2018

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço

10126-5 R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA

Número

00058

Complemento/Bairro

BRAS

Sub.Pref.

MO

CEP

03052-060

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

- 1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 46.87-7-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
RESPONSÁVEL PELO USO: PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS, RG N, 21.548.018-1 E CPF N. 094.559.538-70
PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:
PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR
EMISSION DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 29:00H) NCA <= 60 DECIBÉIS
NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS
(22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA.
CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A)
PREVISÃO DE: 06 VAGAS DE AUTOMÓVEIS
PREVISÃO DE: 02 VAGAS DE BICICLETAS
PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS
PREVISÃO DE: 01 VAGA PARA UTILITÁRIO
PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA
NOME FANTASIA: COMÉRCIO DE SUCATAS NOVA JERUSALEM

Requeri mento

02506800085-00004

PROCESSO: 0000. 2018/ 0023030-0 EMISSAO: 25/08/2021

Pági na

3 / 3

Códi go Veri fi cação:

A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1144

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i bui nt e

05334100059

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2019/00323-00

Nome do Proprietário

PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP

Data Publi cação

10/01/2019

Endereço do Imóvel

Codlog

00650-5

Endereço

R ALMIRANTE ALEXANDRINO

Número

000349

Complemento/Bairro

VILA INVERNADA

Sub.Pref.

MO

CEP

03350-010

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

O PREFEITO REGIONAL DA MOOCA - PR-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

COM USO: CONFORME.

USO DO IMOVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO.

ESTABELECIMENTO: PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP, C.C.M.: 34329447, C.N.P.J.: 07.459.446/0001-28, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 445,00 M2, LARGURA DA VIA: 15,00 M.

RESPONSAVEL TECNICO:

ANTONIO ROBERTO PERES

CREA 601191020

ZONEAMENTO : ZEIS-3

AMPARO LEGAL:

1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08 E 57378/16

RESSALVAS:

1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI:

I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERIS- TICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO.

II- QUANDO HOUVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTA- TACAO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/ 86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LI- CENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEI- TANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.

Requeri ment o

05334100059-00001

PROCESSO: 0000. 2018/ 0017184-2 EMISSAO: 07/06/2021

Pági na

1 / 3

Códi go Ver i fi cação:

3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlacion em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1145

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i b u i n t e

05334100059

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2019/00323-00

Nome do Proprietário

PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP

Data Publi cação

10/01/2019

Endereço do Imóvel

Codlog

00650-5

Endereço

R ALMIRANTE ALEXANDRINO

Número

000349

Complemento/Bairro

VILA INVERNADA

Sub.Pref.

MO

CEP

03350-010

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

- 2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.
- 3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

NOTAS:

- 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.
- 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
- 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- 4) FICA VEDADO O ACESSO, TANTO DE VEICULOS COMO DE PEDESTRES, POR OU TRAS VIAS QUE NAO AQUELA INDICADA NO CAMPO "ENDEREÇO DO IMOVEL" DESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.
- 5) O RESPONSÁVEL TÉCNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICAÇÃO, O ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E SUA MANUTENÇÃO.
- 6) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.
- 7) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE

Requeri ment o

05334100059-00001

PROCESSO: 0000. 2018/ 0017184-2 EMISSAO: 07/06/2021

Pá g i n a

2 / 3

Códi go Ver i f i cação:

3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1146

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i bui nt e

05334100059

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2019/00323-00

Nome do Proprietário

PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP

Data Publi cação

10/01/2019

Endereço do Imóvel

Codlog

00650-5

Endereço

R ALMIRANTE ALEXANDRINO

Número

000349

Complemento/Bairro

VILA INVERNADA

Sub.Pref.

MO

CEP

03350-010

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.

OBS.:

1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 46.87-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO
CATEGORIA DE USO: (LEI 16402/16) NR2-2 - COMÉRCIO ESPECIALIZADO
RESPONSÁVEL PELO USO: SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO, RG N. 16.283.959-5 E CPF N. 053.819.208-90

PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:

PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR

EMISSION DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 19:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS

NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS

(22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 45 DECIBÉIS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA.

CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A)

PREVISÃO DE: 09 VAGAS DE AUTOMÓVEIS

PREVISÃO DE: 02 VAGAS DE BICICLETAS

PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS

PREVISÃO DE: 01 VAGAS PARA UTILITÁRIOS

PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA

Requeri ment o

05334100059-00001

PROCESSO: 0000. 2018/ 0017184-2 EMISSAO: 07/06/2021

Pági na

3 / 3

Códi go Veri fi cação:

3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 02601502606	
Nome do Proprietário MAXXIPAPPEL COMERCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA.		Número 2005/09274-00	
Endereço do Imóvel Codlog 10528-7 Endereço R JOAQUIM CARLOS		Data Publicação 02/04/2005	
Complemento/Bairro 878/ 880 / 888 PARI		Sub.Pref. MO	Número 870/ CEP 03019-005
Zona de Uso Z6-019			
Categoria de Uso E4			
Descrição O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM O TERMO DE CONSULTA DE FUNCIONAMENTO NUMERO 2004/04139-00 PUBLICADO EM 11/02/2004. PARA A EDIFICACAO REGULAR DE ACORDO COM O DOCUMENTO NUMERO 0300732848-01 PROCESSO NUMERO 260025258304, COM USO: SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL. USO DO IMOVEL: ESPECIFICO - USOS ESPECIAIS. ESTABELECIMENTO: MAXXIPAPPEL COMERCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA., C.N.P.J.: 96439286000185, ATIVIDADE(S): AREA PARA DEPOSITO DE RESIDUOS, AREA OCUPADA: 9356,13 M2, LARGURA DA VIA: 16,00 M. AMPARO LEGAL: 1) - LEI 10.205/86 E PORTARIAS 1.012/SAR/83 E 2.500/SAR/83. NOTAS: 1) OCORRENDO QUAISQUER DAS ALTERACOES PREVISTA NO ART. 3 DA LEI NUMERO 10.205/86, O INTERESSADO DEVERA SOLICITAR A RENOVACAO DO PRESENTE AUTO SEM O QUE FICARA SUJEITO AS PENAS DA LEI. OBS: 1) -ZONA DE USO: Z6-019 DA LEGISLACAO ANTERIOR EQUIVALENTE A ZCP-A DA LEI 13885/04. ----- DESCRICAO DA ATIVIDADE: AREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS DA CONSTRUCAO CIVIL- ATT.			

Requerimento 02601502606-001	PROCESSO: 0000. 2004/ 0008662-6 EMISSAO: 07/07/2022	Página 1 / 1
--	--	------------------------

Código Verificação: BB0F.AA4A.977D.85D9.99FA.E793.5992.6F2F

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

CÓPIA DO DOCUMENTO

Contribuinte

01711300047

Documento

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número

2015/18065-00

Nome do Proprietário

BRASFER APARAS LTDA-ME.

Data Publicação

29/07/2015

Endereço do Imóvel

Codlog 16015-6 Endereço AV PEDROSO DA SILVEIRA

Número 00328

Complemento/Bairro
PARI

Sub.Pref.
MO

CEP
03028-050

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

USO DO IMOVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO.

ESTABELECIMENTO: BRASFER APARAS LTDA - ME, C.C.M.: 51717964, C.N.P.J.: 21.755.032/0001-77, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 168,00 M2, VAGAS PARA ESTACIONAMENTO: 5, LARGURA DA VIA: 30,00 M.

RESPONSAVEL TECNICO:

CARLOS MADI HAIDAMOUS

CREA 601011922

ZONEAMENTO ATUAL: ZM-3A

CLASSIFICACAO VIARIA: LOCAL

AMPARO LEGAL:

1) LEI 10.205/86, LEI 13.885/04 E DECRETO 49.969/08.

RESSALVAS:

- 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.
- 2) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

NOTAS:

- 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.

Requerimento

01711300047-00001

PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021

Página

1 / 3

Código Verificação:

9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

fls. 1149

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01711300047	
Nome do Proprietário BRASFER APARAS LTDA-ME.		Número 2015/18065-00	
Endereço do Imóvel		Data Publicação 29/07/2015	
Codlog 16015-6	Endereço AV PEDROSO DA SILVEIRA	Número 00328	Sua validade pode ser conferida em Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400.
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	CEP 03028-050	
Zona de Uso			
Categoria de Uso NR2			
Descrição 2) DEVE SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO. 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI. 4) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICoes DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO. 5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE. 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL. 7) DEVERAO SER OBSERVADOS OS PARAMETROS DE INCOMODIDADE ESTABELECIDOS NO QUADRO 2/E ANEXO A PARTE III DA LEI 13.885/04 PARA AS ZM E ZMP VIA COLETORA. OBS.: 1) -DESCRICAO DA ATIVIDADE: (SUCATA NAO METALICA) -RESPONSAVEL PELO USO DO ESTABELECIMENTO: MARIA ELISABETE CELLERO MEIRA - RG. N. 11.287.014-4. -PARA O EXERCICIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS: -EMISSAO DE RUÍDO: DIURNO (7:00 AS 22:00HS) NCA <= 65 DECIBEIS NOTURNO (22:00 AS 7:00HS) NCA <= 45 DECIBEIS -HORARIO PARA CARGA E DESCARGA: DE ACORDO COM REGULAMENTACAO DO ORGAO COMPETENTE.			

Requerimento 01711300047-00001	PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021	Página 2 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: 9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

fls. 1150

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01711300047	
Nome do Proprietário BRASFER APARAS LTDA-ME.		Número 2015/18065-00	
Endereço do Imóvel Codlog 16015-6 Endereço AV PEDROSO DA SILVEIRA		Data Publicação 29/07/2015	
Complemento/Bairro PARI		Sub.Pref. MO	Número 00328 CEP 03028-050
Zona de Uso			
Categoria de Uso NR2			
Descrição -HORARIO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE: DAS 6:00 AS 22:00HS -NUMERO MAXIMO DE FUNCIONARIOS POR TURNO: SEM RESTRICAO. -PREVISAO DE: 05 VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS. -PREVISAO DE AREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: NAO EXIGIDO. -PREVISAO DE PATIO DE CARGA E DESCARGA: 01 VAGA(S) COM ESPACO PA- RA MANOBRA INTERNA.			

Requerimento 01711300047-00001	PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021	Página 3 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: 9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20230010233656

DATA DE EMISSÃO: 09/03/2023

DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA DOUTOR MIGUEL PAULO CAPALBO, 75

BAIRRO: PARI

CEP: 03035-040

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 120,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 120,00 m²

SQL: 017.012.0022-8 (Principal)

ZONA(S):

ZEMP - ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO METROPOLITANA PREVISTO

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 14.130.952/0001-34

CCM: 4.355.864-0

RAZÃO SOCIAL: CAPALBO COMERCIO DE APARAS LTDA.

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Hélio Bentivoglio Fernandes

CPF: 118.460.778-85

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6046.2023/0001843-2

AUTENTICIDADE

CNPJ: 14.130.952/0001-34

NÚMERO DA LICENÇA: 20230010233656

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0XZVFPsw13bumtbu

LICENÇA:



fls. 1151

Sua validade pode ser conferida em RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Powered by Prodam S/A

1 / 4

Volume de Processo RDC 2023-01 CNPJ: 14.130.952/0001-34 - parte SE (651072023/0023494185) pg. 1024/0028335-0 / pg. 1753



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DATA DA ANÁLISE: 09/03/2023

RESTRICÇÕES:

Grupo de Atividade [nR1-6: serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;]
PASSIVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (C) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB(C) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: vibração associada = 4B(a)
4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona: Zona [ZEMP]: Emissão de odores = 4B(a)
4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnética não ionizantes.

Imóvel informado	está inserido na	Macroárea	de	Estruturação
Metropolitana - MEM.	Verificar a	existência de lei	específica	para a
região informada, nos termos do §3º do art. 76 da	Lei nº 16.050/14.			

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRICÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso NR1, NR2 e NR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.



Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [NR1-6]: Espaço para carga e descarga (C): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexistência, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização; - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 42A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1155

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01709601140
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		Número 2022/08701-00
Endereço do Imóvel Codlog 03445-2 Endereço AV BOM JARDIM Complemento/Bairro PARI Sub.Pref. MO CEP 03035-000		Data Publicação 26/10/2022
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2.		
Descrição O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - SUB-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. COM USO: CONFORME. USO DO IMOVEL: - Uso não residencial tolerável a vizinhança residencial - Comércio especializado. ESTABELECIMENTO: GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA, C.C.M.: 70393842, C.N.P.J.: 43.183.074/0001-13, ATIVIDADE(S): Comércio de materiais reaproveitáveis destinados à reciclagem, AREA OCUPADA: 154,00 M2, LARGURA DA VIA: 28,00 M. RESPONSAVEL TECNICO: JOAO LUIZ VIDEIRA LOURENCO CAU A084040-8 ZONEAMENTO : ZEMP AMPARO LEGAL: 1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08, 57298/16 E 57378/16 RESSALVAS: 1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI: I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERIS- TICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO. II- QUANDO HOUVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTA- TACAO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/ 86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LI-		
Requerimento 01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	Página 1 / 3

Código Verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1156

		SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS		Contribuinte 01709601140	
Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO				Número 2022/08701-00	
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA				Data Publicação 26/10/2022	
Endereço do Imóvel		Número			
Codlog	Endereço				
03445-2	AV BOM JARDIM			285	
Complemento/Bairro		Sub.Pref.	CEP		
PARI		MO		03035-000	
Zona de Uso					
Categoria de Uso					
NR2.					

- CENCA, IMPLICAR NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.
- 2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.
- 3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.
- 4) "A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART OU REGISTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT, BEM COMO A CÓPIA DA CARTEIRA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CONSELHO DE CLASSE DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO, PARA APRESENTAÇÃO À FISCALIZAÇÃO A QUALQUER MOMENTO."

NOTAS:

- 1) ESTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBÉM OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.
- 2) O AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER AFIIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICAÇÃO, EM POSIÇÃO VISÍVEL PARA O PÚBLICO.
- 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DECLARADOS E A SITUAÇÃO FÁTICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICAÇÃO, A PMSP INVALIDARÁ OU CASSARÁ ESTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PÚBLICO, E APLICARÁ AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- 4) O RESPONSÁVEL TÉCNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICAÇÃO, O ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E SUA MANUTENÇÃO.
- 5) O PRESENTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDI-

Requerimento		Página
01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	2 / 3

Código Verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28

Materia DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splcgisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?plID=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlacion em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1157

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01709601140
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		Número 2022/08701-00
Endereço do Imóvel Codlog 03445-2 Endereço AV BOM JARDIM		Data Publicação 26/10/2022
Complemento/Bairro PARI		Número 285
Sub.Pref. MO		CEP 03035-000
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2.		

MENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.

- 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.

OBS.:

- 1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 4689-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
RESPONSÁVEL PELO USO: ZILDA MORAES BUENO, RG 10.531.359 E CPF N. 938.532.118-87
PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:
PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR
EMISSION DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 29:00H) NCA <= 60 DECIBÉIS
NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS
(22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA
CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A)
PREVISÃO DE: 04 VAGAS DE AUTOMÓVEIS
PREVISÃO DE: 01 VAGA DE BICICLETA
PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS
PREVISÃO DE: 01 VAGA PARA UTILITÁRIO
PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA

Requerimento 01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	Página 3 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

fls. 1158

DADOS DA LICENÇA		
NÚMERO: 20190010027103	DATA DE EMISSÃO: 28/03/2019	DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL			
ENDEREÇO: R BARRETOS, 135			
BAIRRO: MOOCA	CEP: 03184-080	CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP	
PREFEITURA REGIONAL: MOOCA	ÁREA CONSTRUÍDA: 200,00 m²	ÁREA ESTABELECIMENTO: 200,00 m²	
SQL: 052.026.0066-6 (Principal)			
ZONA(S): ZM - ZONA MISTA			

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO			
CNPJ: 02.933.071/0001-72	REGISTRO: 35215484435	CCM: 2.754.217-3	
RAZÃO SOCIAL: ALQUIMIA COMERCIO DE METAIS LIMITADA			

ATIVIDADES			
CNAE: 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Versão CNAE: 2.2	RISCO: BAIXO	
GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-2: Comércio especializado;			
ATIVIDADE(S): Atacadistas de produtos em geral, tais como: - charutaria, tabacaria - farmácia, drogaria - perfumaria - suplementos alimentares - floricultura - ótica - jornais e revistas - livraria - papelaria - plantas e raízes medicinais - equipamentos e artigos de informática - artigos de vestuário - artigos esportivos e recreativos - bijouterias - boutique - brinquedos - calçados - decoração e utensílios domésticos - discos, e fitas - material de limpeza - molduras, espelhos e vidros - roupas de cama, mesa e banho - aeromodelismo - antiguidades - artesanato e artigos folclóricos - casa filatélica e numismática - artigos para dança - artigos para festas - artigos religiosos - bicicletas - capas, guarda-chuva, luvas e chapéus - bricolagem - linhas telefônicas e celulares - confecção e entrega de cestas básicas - eletrodomésticos e equipamentos de som - equipamentos para piscinas - estofados e colchões - artigos para jardins - lonas e toldos - luminárias e lustres - móveis - peles e tecidos - equipamentos de ar condicionado e aquecedores - artefatos de metal - balanças - artigos para caça e pesca, cutelaria, selas e arreios - cofres - equipamentos para campismo - ferragens e ferramentas - fibras vegetais, juta, sisal e fios têxteis - mapas e impressos especializados - material para escritório, desenho e pintura - material para serviço de reparação e confecção - roupas de proteção, uniformes militares e roupas profissionais - artigos de cerâmica - pisos e revestimentos - aviamentos, armários - artigos para cabelereiros, perucas - cutelaria - materiais e equipamentos eróticos - preparados de usos dentários - instrumentos e acessórios musicais - instrumentos elétricos e eletrônicos de precisão - joalheria			

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO	
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: ROBERTO MATEO GALERA	CPF: 010.591.768-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.0.022.081-0	

AUTENTICIDADE		
CNPJ: 02.933.071/0001-72	NÚMERO DA LICENÇA: 20190010027103	CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1KLZjnvwtijkwsbw
LICENÇA: 		

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DATA DA ANÁLISE: 27/03/2019

RESTRICÇÕES:

Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso. PASSÍVEL: Permitida

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (C) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB(C) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a)
4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a)
4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação
Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação
pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer
parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnética não ionizantes.

Imóvel informado	está inserido	na	Macroárea	de	Estruturação
Metropolitana - MEM.	Verificar a	existência	de lei	específica	para a
região informada, nos termos	do §3º do art. 76 da	Lei nº 16.050/14.			

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-2

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRICÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEÜ, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEÜ, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.



Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [NR2-2]: Espaço para carga e descarga (C): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(C) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucris Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [NR2-2]: Espaço para carga e descarga (C): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucrê Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário e os dados relativos à edificação são verdadeiros, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante à sua utilização, e que a inexistência, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que a atividade atende às exigências legais, gerais e especiais, relativas ao seu exercício, e que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente.

Declaro estar ciente que a obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco não substitui as demais licenças e autorizações necessárias e não substitui qualquer documento expedido pela PMSP relativo à regularidade da edificação.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 57.298/2016, bem como atende aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que, caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial, e, não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal nº 16.402/2016 e que, caso ocorram alterações referentes ao tipo ou características da atividade, do Cadastro de Contribuintes Imobiliários - CCM, da razão social do estabelecimento - CNPJ, ou quando houver modificações na edificação utilizada ou por exigência legal, o Auto de Licença de Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser renovado, nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART(s)) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT(s)) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, conforme descrito no Decreto nº 57.299/2016.

Declaro que, caso o empreendimento esteja instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, serão asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no Art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em non aedificandi, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), anexadas a esta solicitação, bem como a cópia da carteira do responsável técnico no Conselho de Classe, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, e que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, nos termos dos incisos II e III do Art. 12 do Decreto Municipal nº 57.299/2016, e em satisfatórias condições de segurança, e que, com base na legislação edilícia, nos casos em que há obrigatoriedade do sistema de segurança, o controle da manutenção do referido sistema será realizado de acordo com as normas técnicas em vigor e possuo os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 57.521/2016.



Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Declaro que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento, e que estou ciente que o Auto de Licença deverá ser afixado permanentemente no acesso principal do estabelecimento, em posição visível para o público, conforme disposto no Art. 140 da Lei Municipal nº 16.402/2016.

Declaro que o estabelecimento não possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego (AET) ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e não atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento não se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade não é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 16.402/16.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS:
Esta atividade é válida para todos os fins legais e está dispensada da licença da
Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL-2 / GRUPO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIA-IND) SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE

- SVMA: Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pelo Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT, vinculado à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB).

Materia DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=569734>.

fls. 1162



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

NÚMERO: 20210010137253 DATA DE EMISSÃO: 20/10/2021 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

ENDERECO: AVENIDA CELSO GARCIA. 1171

BAIRRO: BRAS

CEP: 03015-000

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA

ÁREA CONSTRUIDA: 344.00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 344.00 m²

SQL: 026.025.0018-6 (Principal)

ZONA(S):

ZEIS-3 - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - 3

OA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

CNPJ: 37.898.033/0001-00 CCM: 6.653.315-5
RAZÃO SOCIAL: M2R MATERIAIS RECICLAVEIS E RECUPERADOS LTDA

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nr1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: **Erico Cabral Costa** CPF: **347.792.958-66**
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: **6046.2021/0007208-5**

CNPJ: 37.898.033/0001-00 NÚMERO DA LICENÇA: 20210010137253 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: YZmPSQI3xsQUhDS1

LICENCA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DATA DA ANÁLISE: 13/10/2021

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso NR1, NR2 e NR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [NR1-6]: Espaço para carga e descarga (C): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(C) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexistência, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização; - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

fls. 1165

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1166

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i bui nt e

02506800085

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2018/04193-00

Nome do Proprietário

PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME

Data Publi cação

17/03/2018

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço

10126-5 R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA

Número

00058

Complemento/Bairro

BRAS

Sub.Pref.

MO

CEP

03052-060

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

COM USO: CONFORME.

USO DO IMOVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO.

ESTABELECIMENTO: PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME, C.C.M.: 40410021, C.N.P.J.: 10.442.031/0001-56, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 300,00 M2, LARGURA DA VIA: 15,50 M.

RESPONSAVEL TECNICO:

CINTIA BAPTISTA DE SOUZA

A046559-3

ZONEAMENTO : ZDE-1

AMPARO LEGAL:

1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08 E 57378/16

RESSALVAS:

1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI:

I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERISTICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO.

II- QUANDO HOVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTATAÇÃO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LICENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.

Requeri ment o

02506800085-00004

PROCESSO: 0000. 2018/ 0023030-0 EMISSAO: 25/08/2021

Pági na

1 / 3

Códi go Veri fi cação:

A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1167

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i bui nt e

02506800085

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2018/04193-00

Nome do Proprietário

PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME

Data Publi cação

17/03/2018

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço

10126-5 R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA

Número

00058

Complemento/Bairro

BRAS

Sub.Pref.

MO

CEP

03052-060

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

- 2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.
- 3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

NOTAS:

- 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.
- 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
- 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- 4) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICAOES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.
- 5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.
- 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.

OBS.:

Requeri ment o

02506800085-00004

PROCESSO: 0000. 2018/ 0023030-0 EMISSAO: 25/08/2021

Pági na

2 / 3

Códi go Veri fi cação:

A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1168

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i bu i nt e

02506800085

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2018/04193-00

Nome do Proprietário

PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME

Data Publi cação

17/03/2018

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço

10126-5

R

DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA

Número

00058

Complemento/Bairro

BRAS

Sub.Pref.

MO

CEP

03052-060

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

- 1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 46.87-7-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
RESPONSÁVEL PELO USO: PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS, RG N, 21.548.018-1 E CPF N. 094.559.538-70
PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:
PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR
EMISSION DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 29:00H) NCA <= 60 DECIBÉIS
NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS
(22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA.
CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A)
PREVISÃO DE: 06 VAGAS DE AUTOMÓVEIS
PREVISÃO DE: 02 VAGAS DE BICICLETAS
PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS
PREVISÃO DE: 01 VAGA PARA UTILITÁRIO
PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA
NOME FANTASIA: COMÉRCIO DE SUCATAS NOVA JERUSALEM

Requeri ment o

02506800085-00004

PROCESSO: 0000. 2018/ 0023030-0 EMISSAO: 25/08/2021

Pági na

3 /3

Códi go Ver i f i cação:

A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1169

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i bui nt e

05334100059

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2019/00323-00

Nome do Proprietário

PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP

Data Publi cação

10/01/2019

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço
00650-5 R ALMIRANTE ALEXANDRINO

Número

000349

Complemento/Bairro

VILA INVERNADA

Sub.Pref.

MO

CEP

03350-010

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

O PREFEITO REGIONAL DA MOOCA - PR-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

COM USO: CONFORME.

USO DO IMOVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO.

ESTABELECIMENTO: PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP, C.C.M.: 34329447, C.N.P.J.: 07.459.446/0001-28, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 445,00 M2, LARGURA DA VIA: 15,00 M.

RESPONSAVEL TECNICO:

ANTONIO ROBERTO PERES

CREA 601191020

ZONEAMENTO : ZEIS-3

AMPARO LEGAL:

1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08 E 57378/16

RESSALVAS:

1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI:

I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERIS- TICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO.

II- QUANDO HOVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTA- TACAO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/ 86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LI- CENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEI- TANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.

Requer i ment o

05334100059-00001

PROCESSO: 0000. 2018/ 0017184-2 EMISSAO: 07/06/2021

Pági na

1 / 3

Códi go Ver i fi cação:

3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1170

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i b u i n t e

05334100059

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2019/00323-00

Nome do Proprietário

PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP

Data Publi cação

10/01/2019

Endereço do Imóvel

Codlog

00650-5

Endereço

R ALMIRANTE ALEXANDRINO

Número

000349

Complemento/Bairro

VILA INVERNADA

Sub.Pref.

MO

CEP

03350-010

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

- 2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.
- 3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

NOTAS:

- 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.
- 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
- 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- 4) FICA VEDADO O ACESSO, TANTO DE VEICULOS COMO DE PEDESTRES, POR OU TRAS VIAS QUE NAO AQUELA INDICADA NO CAMPO "ENDEREÇO DO IMOVEL" DESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.
- 5) O RESPONSÁVEL TÉCNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICAÇÃO, O ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E SUA MANUTENÇÃO.
- 6) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.
- 7) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE

Requeri ment o

05334100059-00001

PROCESSO: 0000. 2018/ 0017184-2 EMISSAO: 07/06/2021

Pá g i n a

2 / 3

Códi go Ver i f i cação:

3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1171

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i bui nt e

05334100059

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2019/00323-00

Nome do Proprietário

PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP

Data Publi cação

10/01/2019

Endereço do Imóvel

Codlog

00650-5

Endereço

R ALMIRANTE ALEXANDRINO

Número

000349

Complemento/Bairro

VILA INVERNADA

Sub.Pref.

MO

CEP

03350-010

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.

OBS.:

1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 46.87-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO
CATEGORIA DE USO: (LEI 16402/16) NR2-2 - COMÉRCIO ESPECIALIZADO
RESPONSÁVEL PELO USO: SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO, RG N. 16.283.959-5 E CPF N. 053.819.208-90

PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:

PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR

EMISSION DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 19:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS

NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS

(22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 45 DECIBÉIS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA.

CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A)

PREVISÃO DE: 09 VAGAS DE AUTOMÓVEIS

PREVISÃO DE: 02 VAGAS DE BICICLETAS

PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS

PREVISÃO DE: 01 VAGAS PARA UTILITÁRIOS

PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA

Requeri ment o

05334100059-00001

PROCESSO: 0000. 2018/ 0017184-2 EMISSAO: 07/06/2021

Pági na

3 / 3

Códi go Veri fi cação:

3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 02601502606	
Nome do Proprietário MAXXIPAPPEL COMERCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA.		Número 2005/09274-00	
Endereço do Imóvel Codlog 10528-7 Endereço R JOAQUIM CARLOS		Data Publicação 02/04/2005	
Complemento/Bairro 878/ 880 / 888 PARI		Sub.Pref. MO	Número 870/ CEP 03019-005
Zona de Uso Z6-019			
Categoria de Uso E4			
Descrição O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM O TERMO DE CONSULTA DE FUNCIONAMENTO NUMERO 2004/04139-00 PUBLICADO EM 11/02/2004. PARA A EDIFICACAO REGULAR DE ACORDO COM O DOCUMENTO NUMERO 0300732848-01 PROCESSO NUMERO 260025258304, COM USO: SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL. USO DO IMOVEL: ESPECIFICO - USOS ESPECIAIS. ESTABELECIMENTO: MAXXIPAPPEL COMERCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA., C.N.P.J.: 96439286000185, ATIVIDADE(S): AREA PARA DEPOSITO DE RESIDUOS, AREA OCUPADA: 9356,13 M2, LARGURA DA VIA: 16,00 M. AMPARO LEGAL: 1) - LEI 10.205/86 E PORTARIAS 1.012/SAR/83 E 2.500/SAR/83. NOTAS: 1) OCORRENDO QUAISQUER DAS ALTERACOES PREVISTA NO ART. 3 DA LEI NUMERO 10.205/86, O INTERESSADO DEVERA SOLICITAR A RENOVACAO DO PRESENTE AUTO SEM O QUE FICARA SUJEITO AS PENAS DA LEI. OBS: 1) -ZONA DE USO: Z6-019 DA LEGISLACAO ANTERIOR EQUIVALENTE A ZCP-A DA LEI 13885/04. ----- DESCRICAO DA ATIVIDADE: AREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS DA CONSTRUCAO CIVIL- ATT.			

Requerimento 02601502606-001	PROCESSO: 0000. 2004/ 0008662-6 EMISSAO: 07/07/2022	Página 1 / 1
--	--	------------------------

Código Verificação: BB0F.AA4A.977D.85D9.99FA.E793.5992.6F2F

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

fls. 1174

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01711300047	
Nome do Proprietário BRASFER APARAS LTDA-ME.		Número 2015/18065-00	
Endereço do Imóvel		Data Publicação 29/07/2015	
Codlog 16015-6	Endereço AV PEDROSO DA SILVEIRA	Número 00328	Sua validade pode ser conferida em
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	CEP 03028-050	
Zona de Uso			
Categoria de Uso NR2			
Descrição 2) DEVE SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO. 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI. 4) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICoes DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO. 5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE. 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL. 7) DEVERAO SER OBSERVADOS OS PARAMETROS DE INCOMODIDADE ESTABELECIDOS NO QUADRO 2/E ANEXO A PARTE III DA LEI 13.885/04 PARA AS ZM E ZMP VIA COLETORA. OBS.: 1) -DESCRICAO DA ATIVIDADE: (SUCATA NAO METALICA) -RESPONSAVEL PELO USO DO ESTABELECIMENTO: MARIA ELISABETE CELLERO MEIRA - RG. N. 11.287.014-4. -PARA O EXERCICIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS: -EMISSAO DE RUÍDO: DIURNO (7:00 AS 22:00HS) NCA <= 65 DECIBEIS NOTURNO (22:00 AS 7:00HS) NCA <= 45 DECIBEIS -HORARIO PARA CARGA E DESCARGA: DE ACORDO COM REGULAMENTACAO DO ORGAO COMPETENTE.			

Requerimento 01711300047-00001	PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021	Página 2 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: 9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

fls. 1175

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01711300047
Nome do Proprietário BRASFER APARAS LTDA-ME.		Número 2015/18065-00
Endereço do Imóvel Codlog 16015-6 Endereço AV PEDROSO DA SILVEIRA		Data Publicação 29/07/2015
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	Número 00328 CEP 03028-050
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2		
Descrição -HORARIO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE: DAS 6:00 AS 22:00HS -NUMERO MAXIMO DE FUNCIONARIOS POR TURNO: SEM RESTRICAO. -PREVISAO DE: 05 VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS. -PREVISAO DE AREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: NAO EXIGIDO. -PREVISAO DE PATIO DE CARGA E DESCARGA: 01 VAGA(S) COM ESPACO PA- RA MANOBRA INTERNA.		

Requerimento 01711300047-00001	PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021	Página 3 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: 9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

fls. 1176

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20230010233656

DATA DE EMISSÃO: 09/03/2023

DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA DOUTOR MIGUEL PAULO CAPALBO, 75

BAIRRO: PARI

CEP: 03035-040

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 120,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 120,00 m²

SQL: 017.012.0022-8 (Principal)

ZONA(S):

ZEMP - ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO METROPOLITANA PREVISTO

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 14.130.952/0001-34

CCM: 4.355.864-0

RAZÃO SOCIAL: CAPALBO COMERCIO DE APARAS LTDA.

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Hélio Bentivoglio Fernandes

CPF: 118.460.778-85

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6046.2023/0001843-2

AUTENTICIDADE

CNPJ: 14.130.952/0001-34

NÚMERO DA LICENÇA: 20230010233656

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: oXZVFPsw13bumtbu

LICENÇA:



Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

ATIVIDADE AUXILIAR: A1

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 09/03/2023

RESTRICÇÕES:

Grupo de Atividade [nR1-6: serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;]
PASSIVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (C) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB(C) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: vibração associada = 4B(a)
4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona: Zona [ZEMP]: Emissão de odores = 4B(a)
4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnética não ionizantes.

Imóvel informado	está inserido na	Macroárea	de	Estruturação
Metropolitana - MEM.	Verificar a	existência de lei	específica	para a
região informada, nos termos do §3º do art. 76 da	Lei nº 16.050/14.			

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRICÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUPA, ZEUP, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nRI-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): vagas de bicicletas a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

fls. 1178

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, “non aedificandi”, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exige de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exige da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7º do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1180

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01709601140
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		Número 2022/08701-00
Endereço do Imóvel Codlog 03445-2 Endereço AV BOM JARDIM		Data Publicação 26/10/2022
Complemento/Bairro PARI		Número 285
Sub.Pref. MO		CEP 03035-000
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2.		
Descrição O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - SUB-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. COM USO: CONFORME. USO DO IMOVEL: - Uso não residencial tolerável a vizinhança residencial - Comércio especializado. ESTABELECIMENTO: GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA, C.C.M.: 70393842, C.N.P.J.: 43.183.074/0001-13, ATIVIDADE(S): Comércio de materiais reaproveitáveis destinados à reciclagem, AREA OCUPADA: 154,00 M2, LARGURA DA VIA: 28,00 M. RESPONSAVEL TECNICO: JOAO LUIZ VIDEIRA LOURENCO CAU A084040-8 ZONEAMENTO : ZEMP AMPARO LEGAL: 1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08, 57298/16 E 57378/16 RESSALVAS: 1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI: I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERIS- TICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO. II- QUANDO HOUVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTA- TACAO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/ 86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LI-		
Requerimento 01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	
Código verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28		Página 1 / 3

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlacion em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1182

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01709601140
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		Número 2022/08701-00
Endereço do Imóvel Codlog 03445-2 Endereço AV BOM JARDIM		Data Publicação 26/10/2022
Complemento/Bairro PARI		Número 285
Sub.Pref. MO		CEP 03035-000
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2.		

MENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.

- 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.

OBS.:

- 1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 4689-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
RESPONSÁVEL PELO USO: ZILDA MORAES BUENO, RG 10.531.359 E CPF N. 938.532.118-87
PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:
PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR
EMISSION DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 29:00H) NCA <= 60 DECIBÉIS
NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS
(22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA
CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A)
PREVISÃO DE: 04 VAGAS DE AUTOMÓVEIS
PREVISÃO DE: 01 VAGA DE BICICLETA
PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS
PREVISÃO DE: 01 VAGA PARA UTILITÁRIO
PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA

Requerimento 01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	Página 3 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

fls. 1183

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20190010027103

DATA DE EMISSÃO: 28/03/2019

DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: R BARRETOS, 135

BAIRRO: MOOCA

CEP: 03184-080

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

PREFEITURA REGIONAL: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 200,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 200,00 m²

SQL: 052.026.0066-6 (Principal)

ZONA(S): ZM - ZONA MISTA

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 02.933.071/0001-72

REGISTRO: 35215484435

CCM: 2.754.217-3

RAZÃO SOCIAL: ALQUIMIA COMERCIO DE METAIS LIMITADA

ATIVIDADES

CNAE: 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

Versão CNAE: 2.2

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-2: Comércio especializado;

ATIVIDADE(S): Atacadistas de produtos em geral, tais como: - charutaria, tabacaria - farmácia, drogaria - perfumaria - suplementos alimentares - floricultura - ótica - jornais e revistas - livraria - papelaria - plantas e raízes medicinais - equipamentos e artigos de informática - artigos de vestuário - artigos esportivos e recreativos - bijouterias - boutique - brinquedos - calçados - decoração e utensílios domésticos - discos, e fitas - material de limpeza - molduras, espelhos e vidros - roupas de cama, mesa e banho - aeromodelismo - antiguidades - artesanato e artigos folclóricos - casa filatélica e numismática - artigos para dança - artigos para festas - artigos religiosos - bicicletas - capas, guarda-chuva, luvas e chapéus - bricolagem - linhas telefônicas e celulares - confecção e entrega de cestas básicas - eletrodomésticos e equipamentos de som - equipamentos para piscinas - estofados e colchões - artigos para jardins - lonas e toldos - luminárias e lustres - móveis - peles e tecidos - equipamentos de ar condicionado e aquecedores - artefatos de metal - balanças - artigos para caça e pesca, cutelaria, selas e arreios - cofres - equipamentos para campismo - ferragens e ferramentas - fibras vegetais, juta, sisal e fios têxteis - mapas e impressos especializados - material para escritório, desenho e pintura - material para serviço de reparação e confecção - roupas de proteção, uniformes militares e roupas profissionais - artigos de cerâmica - pisos e revestimentos - aviamentos, armários - artigos para cabelereiros, perucas - cutelaria - materiais e equipamentos eróticos - preparados de usos dentários - instrumentos e acessórios musicais - instrumentos elétricos e eletrônicos de precisão - joalheria

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: ROBERTO MATEO GALERA

CPF: 010.591.768-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.0.022.081-0

AUTENTICIDADE

CNPJ: 02.933.071/0001-72

NÚMERO DA LICENÇA: 20190010027103

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1KLZjnvwtijkwsbw

LICENÇA: 



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DATA DA ANÁLISE: 27/03/2019

RESTRICÇÕES:

Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso. PASSÍVEL: Permitida

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (C) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB(C) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a)
4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a)
4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação
Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação
pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer
parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnética não ionizantes.

Imóvel informado	está inserido	na	Macroárea	de	Estruturação
Metropolitana - MEM.	Verificar a	existência	de lei	específica	para a
região informada, nos termos	do §3º do art. 76 da	Lei nº 16.050/14.			

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-2

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRICÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEÜ, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário e os dados relativos à edificação são verdadeiros, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, e que a inexistência, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que a atividade atende às exigências legais, gerais e especiais, relativas ao seu exercício, e que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente.

Declaro estar ciente de que a obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco não substitui as demais licenças e autorizações necessárias e não substitui qualquer documento expedido pela PMSP relativo à regularidade da edificação.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 57.298/2016, bem como atende aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que, caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial, e, não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal nº 16.402/2016 e que, caso ocorram alterações referentes ao tipo ou características da atividade, do Cadastro de Contribuintes Imobiliários - CCM, da razão social do estabelecimento - CNPJ, ou quando houver modificações na edificação utilizada ou por exigência legal, o Auto de Licença de Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser renovado, nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART(s)) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT(s)) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, conforme descrito no Decreto nº 57.299/2016.

Declaro que, caso o empreendimento esteja instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, serão asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no Art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em non aedificandi, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), anexadas a esta solicitação, bem como a cópia da carteira do responsável técnico no Conselho de Classe, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, e que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, nos termos dos incisos II e III do Art. 12 do Decreto Municipal nº 57.299/2016, e em satisfatórias condições de segurança, e que, com base na legislação edilícia, nos casos em que há obrigatoriedade do sistema de segurança, o controle da manutenção do referido sistema será realizado de acordo com as normas técnicas em vigor e possuo os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade.

Declaro que estou ciente de que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 57.521/2016.



Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Declaro que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento, e que estou ciente que o Auto de Licença deverá ser afixado permanentemente no acesso principal do estabelecimento, em posição visível para o público, conforme disposto no Art. 140 da Lei Municipal nº 16.402/2016.

Declaro que o estabelecimento não possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego (AET) ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e não atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento não se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade não é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 16.402/16.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS:
Esta atividade é válida para todos os fins legais e está dispensada da licença da
Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL-2 / GRUPO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIA-IND) SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE

- SVMA: Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pelo Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT, vinculado à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB).

Materia DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

ATIVIDADE AUXILIAR: A1

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 13/10/2021

RESTRICÇÕES:

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Emissão de odores = 4B(a)
4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Vibração associada = 4B(a)
4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 50 dB(C) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Grupo de Atividade [nr1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;]
PASSIVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Imóvel	informado	está	inserido	na	Macroárea	de	Estruturação
Metropolitana	- MEM.	Verificar	a	existência	de lei	específica	para a
região informada,	nos termos	do §3º do art. 76 da	Lei nº 16.050/14.				

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 45 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRICÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nRI-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZE.U, ZE.UA, ZE.UP, ZE.UPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

fls. 1189

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (operação Urbana Centro).

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexistência, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização; - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Materia DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Materia DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1191

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i bui nt e

02506800085

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2018/04193-00

Nome do Proprietário

PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME

Data Publi cação

17/03/2018

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço

10126-5 R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA

Número

00058

Complemento/Bairro

BRAS

Sub.Pref.

MO

CEP

03052-060

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

COM USO: CONFORME.

USO DO IMOVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO.

ESTABELECIMENTO: PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME, C.C.M.: 40410021, C.N.P.J.: 10.442.031/0001-56, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 300,00 M2, LARGURA DA VIA: 15,50 M.

RESPONSAVEL TECNICO:

CINTIA BAPTISTA DE SOUZA

A046559-3

ZONEAMENTO : ZDE-1

AMPARO LEGAL:

1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08 E 57378/16

RESSALVAS:

1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI:

I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERISTICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO.

II- QUANDO HOVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTATAÇÃO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LICENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.

Requeri ment o

02506800085-00004

PROCESSO: 0000. 2018/ 0023030-0 EMISSAO: 25/08/2021

Pági na

1 / 3

Códi go Veri fi cação:

A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlacion em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1192

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i bui nt e

02506800085

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2018/04193-00

Nome do Proprietário

PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME

Data Publi cação

17/03/2018

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço

10126-5 R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA

Número

00058

Complemento/Bairro

BRAS

Sub.Pref.

MO

CEP

03052-060

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

- 2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.
- 3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

NOTAS:

- 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.
- 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
- 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- 4) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICAOES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.
- 5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.
- 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.

OBS.:

Requeri ment o

02506800085-00004

PROCESSO: 0000. 2018/ 0023030-0 EMISSAO: 25/08/2021

Pági na

2 / 3

Códi go Veri fi cação:

A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlacion em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1193

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i bui nt e

02506800085

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2018/04193-00

Nome do Proprietário

PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME

Data Publi cação

17/03/2018

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço

10126-5 R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA

Número

00058

Complemento/Bairro

BRAS

Sub.Pref.

MO

CEP

03052-060

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

- 1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 46.87-7-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
RESPONSÁVEL PELO USO: PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS, RG N, 21.548.018-1 E CPF N. 094.559.538-70
PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:
PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR
EMISSION DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 29:00H) NCA <= 60 DECIBÉIS
NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS
(22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA.
CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A)
PREVISÃO DE: 06 VAGAS DE AUTOMÓVEIS
PREVISÃO DE: 02 VAGAS DE BICICLETAS
PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS
PREVISÃO DE: 01 VAGA PARA UTILITÁRIO
PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA
NOME FANTASIA: COMÉRCIO DE SUCATAS NOVA JERUSALEM

Requeri ment o

02506800085-00004

PROCESSO: 0000. 2018/ 0023030-0 EMISSAO: 25/08/2021

Pági na

3 / 3

Códi go Veri fi cação:

A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1194

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i bui nt e

05334100059

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2019/00323-00

Nome do Proprietário

PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP

Data Publi cação

10/01/2019

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço
00650-5 R ALMIRANTE ALEXANDRINO

Número

000349

Complemento/Bairro

VILA INVERNADA

Sub.Pref.
MO

CEP

03350-010

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

O PREFEITO REGIONAL DA MOOCA - PR-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

COM USO: CONFORME.

USO DO IMOVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO.

ESTABELECIMENTO: PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP, C.C.M.: 34329447, C.N.P.J.: 07.459.446/0001-28, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 445,00 M2, LARGURA DA VIA: 15,00 M.

RESPONSAVEL TECNICO:

ANTONIO ROBERTO PERES

CREA 601191020

ZONEAMENTO : ZEIS-3

AMPARO LEGAL:

1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08 E 57378/16

RESSALVAS:

1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI:

I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERISTICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO.

II- QUANDO HOUVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTATAÇÃO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LICENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.

Requeri ment o

05334100059-00001

PROCESSO: 0000. 2018/ 0017184-2 EMISSAO: 07/06/2021

Pági na

1 / 3

Códi go Ver i fi cação:

3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1195

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i b u i n t e

05334100059

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2019/00323-00

Nome do Proprietário

PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP

Data Publi cação

10/01/2019

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço

00650-5

R ALMIRANTE ALEXANDRINO

Número

000349

Complemento/Bairro

VILA INVERNADA

Sub.Pref.

MO

CEP

03350-010

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

- 2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.
- 3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

NOTAS:

- 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.
- 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
- 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- 4) FICA VEDADO O ACESSO, TANTO DE VEICULOS COMO DE PEDESTRES, POR OU TRAS VIAS QUE NAO AQUELA INDICADA NO CAMPO "ENDEREÇO DO IMOVEL" DESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.
- 5) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICÕES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.
- 6) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.
- 7) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE

Requeri ment o

05334100059-00001

PROCESSO: 0000. 2018/ 0017184-2 EMISSAO: 07/06/2021

Pági na

2 / 3

Códi go Ver i f i cação:

3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1196

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i bui nt e

05334100059

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número

2019/00323-00

Nome do Proprietário

PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP

Dat a Publi cação

10/01/2019

Endereço do Imóvel

Codlog

00650-5

Endereço

R ALMIRANTE ALEXANDRINO

Número

000349

Complemento/Bairro

VILA INVERNADA

Sub.Pref.

MO

CEP

03350-010

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.

OBS.:

- 1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 46.87-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO
CATEGORIA DE USO: (LEI 16402/16) NR2-2 - COMÉRCIO ESPECIALIZADO
RESPONSÁVEL PELO USO: SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO, RG N. 16.283.959-5 E CPF N. 053.819.208-90

PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:

PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR

EMIÇÃO DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 19:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS

NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS

(22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 45 DECIBÉIS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA.

CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A)

PREVISÃO DE: 09 VAGAS DE AUTOMÓVEIS

PREVISÃO DE: 02 VAGAS DE BICICLETAS

PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS

PREVISÃO DE: 01 VAGAS PARA UTILITÁRIOS

PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA

Requeri ment o

05334100059-00001

PROCESSO: 0000. 2018/ 0017184-2 EMISSAO: 07/06/2021

Pági na

3 / 3

Cód i go Ver i f i cação:

3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento		Contribuinte	
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		02601502606	
Nome do Proprietário		Número	
MAXXIPAPPEL COMERCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA.		2005/09274-00	
Endereço do Imóvel		Data Publicação	
MAXXIPAPPEL COMERCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA.		02/04/2005	
Codlog	Endereço	Número	
10528-7	R JOAQUIM CARLOS	870/	
Complemento/Bairro		Sub.Pref.	CEP
878/ 880 / 888 PARI		MO	03019-005
Zona de Uso			
Z6-019			
Categoria de Uso			
E4			
Descrição			
O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM O TERMO DE CONSULTA DE FUNCIONAMENTO NUMERO 2004/04139-00 PUBLICADO EM 11/02/2004. PARA A EDIFICACAO REGULAR DE ACORDO COM O DOCUMENTO NUMERO 0300732848-01 PROCESSO NUMERO 260025258304, COM USO: SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL. USO DO IMOVEL: ESPECIFICO - USOS ESPECIAIS. ESTABELECIMENTO: MAXXIPAPPEL COMERCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA., C.N.P.J.: 96439286000185, ATIVIDADE(S): AREA PARA DEPOSITO DE RESIDUOS, AREA OCUPADA: 9356,13 M2, LARGURA DA VIA: 16,00 M. AMPARO LEGAL: 1) - LEI 10.205/86 E PORTARIAS 1.012/SAR/83 E 2.500/SAR/83. NOTAS: 1) OCORRENDO QUAISQUER DAS ALTERACOES PREVISTA NO ART. 3 DA LEI NUMERO 10.205/86, O INTERESSADO DEVERA SOLICITAR A RENOVACAO DO PRESENTE AUTO SEM O QUE FICARA SUJEITO AS PENAS DA LEI. OBS: 1) -ZONA DE USO: Z6-019 DA LEGISLACAO ANTERIOR EQUIVALENTE A ZCP-A DA LEI 13885/04. ----- DESCRICAO DA ATIVIDADE: AREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS DA CONSTRUCAO CIVIL- ATT.			

Requerimento	Página
02601502606-001	1 / 1

Código Verificação: BB0F.AA4A.977D.85D9.99FA.E793.5992.6F2F

Matéria DSP 13112/2023- Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 978/2024 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



atuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1199

Contribuinte

01711300047

—Documento

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número

2015/18065-00

Nome do Proprietário

BRASFER APARAS LTDA-ME.

Data Publicação

29/07/2015

Endereco do Imóvel

Codlog	Endereço
16015-6	AV PEDROSO DA SILVEIRA

Número 00328

Complemento/Bairro

Sub.Pref.
MO

CEP 03028-050

-Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

— Descrição

- 2) DEVE SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
- 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DECLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- 4) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICoes DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.
- 5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.
- 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.
- 7) DEVERAO SER OBSERVADOS OS PARAMETROS DE INCOMODIDADE ESTABELECIDOS NO QUADRO 2/E ANEXO A PARTE III DA LEI 13.885/04 PARA AS ZM E ZMP VIA COLETORA.

OBS.:

- 1) -DESCRICAO DA ATIVIDADE: (SUCATA NAO METALICA)
-RESPONSAVEL PELO USO DO ESTABELECIMENTO: MARIA ELISABETE CELLERO MEIRA - RG. N. 11.287.014-4.
-PARA O EXERCICIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:
-EMISSAO DE RUÍDO: DIURNO (7:00 AS 22:00HS) NCA <= 65 DECIBEIS
NOTURNO (22:00 AS 7:00HS) NCA <= 45 DECIBEIS
-HORARIO PARA CARGA E DESCARGA: DE ACORDO COM REGULAMENTACAO DO ORGAO COMPETENTE.

Requerimento

01711300047-00001

PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021

Página

2 / 3

Código Verificação: 9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

fls. 1200

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01711300047
Nome do Proprietário BRASFER APARAS LTDA-ME.		Número 2015/18065-00
Endereço do Imóvel Codlog 16015-6 Endereço AV PEDROSO DA SILVEIRA		Data Publicação 29/07/2015
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	Número 00328 CEP 03028-050
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2		
Descrição -HORARIO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE: DAS 6:00 AS 22:00HS -NUMERO MAXIMO DE FUNCIONARIOS POR TURNO: SEM RESTRICAO. -PREVISAO DE: 05 VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS. -PREVISAO DE AREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: NAO EXIGIDO. -PREVISAO DE PATIO DE CARGA E DESCARGA: 01 VAGA(S) COM ESPACO PA- RA MANOBRA INTERNA.		

Requerimento 01711300047-00001	PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021	Página 3 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: 9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

fls. 1201

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20230010233656

DATA DE EMISSÃO: 09/03/2023

DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA DOUTOR MIGUEL PAULO CAPALBO, 75

BAIRRO: PARI

CEP: 03035-040

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 120,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 120,00 m²

SQL: 017.012.0022-8 (Principal)

ZONA(S):

ZEMP - ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO METROPOLITANA PREVISTO

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 14.130.952/0001-34

CCM: 4.355.864-0

RAZÃO SOCIAL: CAPALBO COMERCIO DE APARAS LTDA.

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Hélio Bentivoglio Fernandes

CPF: 118.460.778-85

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6046.2023/0001843-2

AUTENTICIDADE

CNPJ: 14.130.952/0001-34

NÚMERO DA LICENÇA: 20230010233656

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: oXZVFPsw13bumtbu

LICENÇA:



Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Powered by Prodram S/A

1 / 4

Volume de Processo RDC 2023-21 CNPJ: 14.130.952/0001-34 - parte SE (651672023/0023494185) pg. 164 / 0028335-0 / pg. 1803



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DATA DA ANÁLISE: 09/03/2023

RESTRICÇÕES:

Grupo de Atividade [nR1-6: serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;]
PASSIVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (C) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB(C) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: vibração associada = 4B(a)
4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona: Zona [ZEMP]: Emissão de odores = 4B(a)
4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnética não ionizantes.

Imóvel informado	está inserido na	Macroárea	de	Estruturação
Metropolitana - MEM.	Verificar a	existência de lei	específica	para a
região informada, nos termos do §3º do art. 76 da	Lei nº 16.050/14.			

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRICÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUPA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 40 do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, “non aedificandi”, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e à área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exige de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exige da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendendo às condições previstas no art. 7º do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1205

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01709601140
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		Número 2022/08701-00
Endereço do Imóvel Codlog 03445-2 Endereço AV BOM JARDIM		Data Publicação 26/10/2022
Complemento/Bairro PARI		Número 285
Sub.Pref. MO		CEP 03035-000
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2.		
Descrição O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - SUB-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. COM USO: CONFORME. USO DO IMOVEL: - Uso não residencial tolerável a vizinhança residencial - Comércio especializado. ESTABELECIMENTO: GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA, C.C.M.: 70393842, C.N.P.J.: 43.183.074/0001-13, ATIVIDADE(S): Comércio de materiais reaproveitáveis destinados à reciclagem, AREA OCUPADA: 154,00 M2, LARGURA DA VIA: 28,00 M. RESPONSAVEL TECNICO: JOAO LUIZ VIDEIRA LOURENCO CAU A084040-8 ZONEAMENTO : ZEMP AMPARO LEGAL: 1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08, 57298/16 E 57378/16 RESSALVAS: 1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI: I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERIS- TICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO. II- QUANDO HOUVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTA- TACAO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/ 86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LI-		
Requerimento 01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	
Código verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28		Página 1 / 3

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1206

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS			Contribuinte
Documento		Número	
017-0-01 AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO		01709601140	
Nome do Proprietário		Data Publicação	
GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		2022/08701-00	
Endereço do Imóvel		Número	
Codlog	Endereço	285	
03445-2	AV BOM JARDIM		
Complemento/Bairro	Sub.Pref.	CEP	
PARI	MO	03035-000	
Zona de Uso			
Categoria de Uso			
NR2.			

- CENCA, IMPLICAR NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.
- 2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.
- 3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.
- 4) "A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART OU REGISTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT, BEM COMO A CÓPIA DA CARTEIRA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CONSELHO DE CLASSE DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO, PARA APRESENTAÇÃO À FISCALIZAÇÃO A QUALQUER MOMENTO."

NOTAS:

- 1) ESTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBÉM OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.
- 2) O AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICAÇÃO, EM POSIÇÃO VISÍVEL PARA O PÚBLICO.
- 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DECLARADOS E A SITUAÇÃO FÁTICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICAÇÃO, A PMSP INVALIDARÁ OU CASSARÁ ESTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PÚBLICO, E APLICARÁ AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- 4) O RESPONSÁVEL TÉCNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICAÇÃO, O ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E SUA MANUTENÇÃO.
- 5) O PRESENTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE. OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDI-

Requerimento	Página
01709601140-00001	2 / 3

Código Verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlacion em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1207

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01709601140
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		Número 2022/08701-00
Endereço do Imóvel Codlog 03445-2 Endereço AV BOM JARDIM		Data Publicação 26/10/2022
Complemento/Bairro PARI		Número 285
Sub.Pref. MO		CEP 03035-000
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2.		

MENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.

- 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.

OBS.:

- 1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 4689-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
RESPONSÁVEL PELO USO: ZILDA MORAES BUENO, RG 10.531.359 E CPF N. 938.532.118-87
PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:
PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR
EMISSION DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 29:00H) NCA <= 60 DECIBÉIS
NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS
(22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA
CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A)
PREVISÃO DE: 04 VAGAS DE AUTOMÓVEIS
PREVISÃO DE: 01 VAGA DE BICICLETA
PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS
PREVISÃO DE: 01 VAGA PARA UTILITÁRIO
PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA

Requerimento 01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	Página 3 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

NÚMERO: 20190010027103 DATA DE EMISSÃO: 28/03/2019 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

ENDEREÇO: R BARRETOS. 135

BAIRRO: MOOCA

CEP: 03184-080

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

PREFEITURA REGIONAL : MOOCA

ÁREA CONSTRUIDA: 200,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 200,00 m²

SQL: 052.026.0066-6 (Principal)

ZONA(S):

ZM - ZONA MISTA

CNPJ: 02.933.071/0001-72 REGISTRO: 35215484435 CCM: 2.754.217-3

RAZÃO SOCIAL: ALOUTIMIA COMERCIO DE METAIS LIMITADA

ATIVIDADES

CNAE: 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

Versão CNAE: 2.2 RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:
nR2-2: Comércio especializado:

ATIVIDADE(S):

Atacadistas de produtos em geral, tais como: - charutaria, tabacaria - farmácia, drogaria - perfumaria - suplementos alimentares - floricultura - ótica - jornais e revistas - livraria - papeteria - plantas e raízes medicinais - equipamentos e artigos de informática - artigos de vestuário - artigos esportivos e recreativos - bijouterias - boutique - brinquedos - calçados - decoração e utensílios domésticos - discos, e fitas - material de limpeza - molduras, espelhos e vidros - roupas de cama, mesa e banho - aeromodelismo - antiguidades - artesanato e artigos folclóricos - casa filatélica e numismática - artigos para dança - artigos para festas - artigos religiosos - bicicletas - capas, guarda-chuva, luvas e chapéus - bricolagem - linhas telefônicas e celulares - confecção e entrega de cestas básicas - eletrodomésticos e equipamentos de som - equipamentos para piscinas - estofados e colchões - artigos para jardins - lonas e toldos - luminárias e lustres - móveis - peles e tecidos - equipamentos de ar condicionado e aquecedores - artefatos de metal - balanças - artigos para caça e pesca, cutelaria, selas e arreios - cofres - equipamentos para campismo - ferragens e ferramentas - fibras vegetais, juta, sisal e fios têxteis - mapas e impressos especializados - material para escritório, desenho e pintura - material para serviço de reparação e confecção - roupas de proteção, uniformes militares e roupas profissionais - artigos de cerâmica - pisos e revestimentos - aviamentos, armarinhos - artigos para cabeleireiros, perucas - cutelaria - materiais e equipamentos eróticos - preparados de usos dentários - instrumentos e acessórios musicais - instrumentos elétricos e eletrônicos de precisão - joalheria

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: ROBERTO MATEO GALERA

CPF: 010.591.768-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.0.022.081-0

AUTENTICIDADE

CNPJ: 02.933.071/0001-72 NÚMERO DA LICENÇA: 20190010027103 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1KLzjnVwtijkwsbw

LICENCA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4672-9/00

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 27/03/2019

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-2

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário e os dados relativos à edificação são verdadeiros, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, e que a inexistência, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que a atividade atende às exigências legais, gerais e especiais, relativas ao seu exercício, e que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente.

Declaro estar ciente que a obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco não substitui as demais licenças e autorizações necessárias e não substitui qualquer documento expedido pela PMSP relativo à regularidade da edificação.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 57.298/2016, bem como atende aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que, caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial, e, não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal nº 16.402/2016 e que, caso ocorram alterações referentes ao tipo ou características da atividade, do Cadastro de Contribuintes Imobiliários - CCM, da razão social do estabelecimento - CNPJ, ou quando houver modificações na edificação utilizada ou por exigência legal, o Auto de Licença de Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser renovado, nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica (ART(s)) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT(s)) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, conforme descrito no Decreto nº 57.299/2016.

Declaro que, caso o empreendimento esteja instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, serão asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no Art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em non aedificandi, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), anexadas a esta solicitação, bem como a cópia da carteira do responsável técnico no Conselho de Classe, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, e que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, nos termos dos incisos II e III do Art. 12 do Decreto Municipal nº 57.299/2016, e em satisfatórias condições de segurança, e que, com base na legislação edilícia, nos casos em que há obrigatoriedade do sistema de segurança, o controle da manutenção do referido sistema será realizado de acordo com as normas técnicas em vigor e possuo os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 57.521/2016.



fls. 1211

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade não é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Emitido eletronicamente

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL-2 / GRUPO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIA-IND) SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE

- SVMA: Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pelo Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT, vinculado à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB).

Materia DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por cartaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://silegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=569734>.

fls. 1212



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

NÚMERO: 20210010137253 DATA DE EMISSÃO: 20/10/2021 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

ENDEREÇO: AVENIDA CELSO GARCIA. 1171

BAIRRO: BRAS

CEP: 03015-000

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA

ÁREA CONSTRUIDA: 344.00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 344.00 m²

SQL: 026.025.0018-6 (Principal)

ZONA(S):

ZEIS-3 - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - 3

OA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

CNPJ: 37.898.033/0001-00 CCM: 6.653.315-5
RAZÃO SOCIAL: M2R MATERIAIS RECICLAVEIS E RECUPERADOS LTDA

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

NR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: **Erico Cabral Costa** CPF: **347.792.958-66**
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: **6046.2021/0007208-5**

CNPJ: 37.898.033/0001-00 NÚMERO DA LICENÇA: 20210010137253 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: YZmPSQI3xsQUhDS1

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DATA DA ANÁLISE: 13/10/2021

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexistência, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização; - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 42A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1216

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i bui nt e

02506800085

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2018/04193-00

Nome do Proprietário

PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME

Data Publi cação

17/03/2018

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço

10126-5 R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA

Número

00058

Complemento/Bairro

BRAS

Sub.Pref.

MO

CEP

03052-060

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

COM USO: CONFORME.

USO DO IMOVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO.

ESTABELECIMENTO: PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME, C.C.M.: 40410021, C.N.P.J.: 10.442.031/0001-56, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 300,00 M2, LARGURA DA VIA: 15,50 M.

RESPONSAVEL TECNICO:

CINTIA BAPTISTA DE SOUZA

A046559-3

ZONEAMENTO : ZDE-1

AMPARO LEGAL:

1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08 E 57378/16

RESSALVAS:

1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI:

I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERISTICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO.

II- QUANDO HOVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTATAÇÃO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LICENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.

Requeri ment o

02506800085-00004

PROCESSO: 0000. 2018/ 0023030-0 EMISSAO: 25/08/2021

Pági na

1 / 3

Códi go Veri fi cação:

A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1217

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i bui nt e

02506800085

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2018/04193-00

Nome do Proprietário

PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME

Data Publi cação

17/03/2018

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço

10126-5 R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA

Número

00058

Complemento/Bairro

BRAS

Sub.Pref.

MO

CEP

03052-060

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

- 2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.
- 3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

NOTAS:

- 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.
- 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
- 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- 4) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICAOES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.
- 5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.
- 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.

OBS.:

Requeri ment o

02506800085-00004

PROCESSO: 0000. 2018/ 0023030-0 EMISSAO: 25/08/2021

Pági na

2 / 3

Códi go Veri fi cação:

A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1218

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i bu i nt e

02506800085

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2018/04193-00

Nome do Proprietário

PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME

Data Publi cação

17/03/2018

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço

10126-5 R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA

Número

00058

Complemento/Bairro

BRAS

Sub.Pref.

MO

CEP

03052-060

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

- 1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 46.87-7-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
RESPONSÁVEL PELO USO: PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS, RG N, 21.548.018-1 E CPF N. 094.559.538-70
PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:
PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR
EMIÇÃO DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 29:00H) NCA <= 60 DECIBÉIS
NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS
(22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA.
CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A)
PREVISÃO DE: 06 VAGAS DE AUTOMÓVEIS
PREVISÃO DE: 02 VAGAS DE BICICLETAS
PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS
PREVISÃO DE: 01 VAGA PARA UTILITÁRIO
PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA
NOME FANTASIA: COMÉRCIO DE SUCATAS NOVA JERUSALEM

Requeri mento

02506800085-00004

PROCESSO: 0000. 2018/ 0023030-0 EMISSAO: 25/08/2021

Pági na

3 /3

Códi go Veri f i cação:

A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1219

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i bui nt e

05334100059

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2019/00323-00

Nome do Proprietário

PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP

Data Publi cação

10/01/2019

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço
00650-5 R ALMIRANTE ALEXANDRINO

Número

000349

Complemento/Bairro

VILA INVERNADA

Sub.Pref.

MO

CEP

03350-010

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

O PREFEITO REGIONAL DA MOOCA - PR-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

COM USO: CONFORME.

USO DO IMOVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO.

ESTABELECIMENTO: PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP, C.C.M.: 34329447, C.N.P.J.: 07.459.446/0001-28, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 445,00 M2, LARGURA DA VIA: 15,00 M.

RESPONSAVEL TECNICO:

ANTONIO ROBERTO PERES

CREA 601191020

ZONEAMENTO : ZEIS-3

AMPARO LEGAL:

1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08 E 57378/16

RESSALVAS:

1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI:

I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERIS- TICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO.

II- QUANDO HOVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTA- TACAO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/ 86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LI- CENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEI- TANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.

Requeri ment o

05334100059-00001

PROCESSO: 0000. 2018/ 0017184-2 EMISSAO: 07/06/2021

Pági na

1 / 3

Códi go Ver i fi cação:

3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1220

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i b u i n t e

05334100059

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2019/00323-00

Nome do Proprietário

PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP

Data Publi cação

10/01/2019

Endereço do Imóvel

Codlog

00650-5

Endereço

R ALMIRANTE ALEXANDRINO

Número

000349

Complemento/Bairro

VILA INVERNADA

Sub.Pref.

MO

CEP

03350-010

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

- 2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.
- 3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

NOTAS:

- 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.
- 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
- 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- 4) FICA VEDADO O ACESSO, TANTO DE VEICULOS COMO DE PEDESTRES, POR OU TRAS VIAS QUE NAO AQUELA INDICADA NO CAMPO "ENDEREÇO DO IMOVEL" DESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.
- 5) O RESPONSÁVEL TÉCNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICAÇÃO, O ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E SUA MANUTENÇÃO.
- 6) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.
- 7) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE

Requeri ment o

05334100059-00001

PROCESSO: 0000. 2018/ 0017184-2 EMISSAO: 07/06/2021

Pági na

2 / 3

Códi go Ver i f i cação:

3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1221

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i bui nt e

05334100059

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2019/00323-00

Nome do Proprietário

PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP

Data Publi cação

10/01/2019

Endereço do Imóvel

Codlog

00650-5

Endereço

R ALMIRANTE ALEXANDRINO

Número

000349

Complemento/Bairro

VILA INVERNADA

Sub.Pref.

MO

CEP

03350-010

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.

OBS.:

1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 46.87-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO
CATEGORIA DE USO: (LEI 16402/16) NR2-2 - COMÉRCIO ESPECIALIZADO
RESPONSÁVEL PELO USO: SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO, RG N. 16.283.959-5 E CPF N. 053.819.208-90

PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:

PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR

EMIÇÃO DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 19:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS

NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS

(22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 45 DECIBÉIS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA.

CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A)

PREVISÃO DE: 09 VAGAS DE AUTOMÓVEIS

PREVISÃO DE: 02 VAGAS DE BICICLETAS

PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS

PREVISÃO DE: 01 VAGAS PARA UTILITÁRIOS

PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA

Requeri ment o

05334100059-00001

PROCESSO: 0000. 2018/ 0017184-2 EMISSAO: 07/06/2021

Pági na

3 / 3

Códi go Ver i f i cação:

3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1222

Contribuinte

02601502606

—Documento

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número

2005/09274-00

Nome do Proprietário

MAXXIPAPPEL COMERCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA.

Data Publicação

02/04/2005

Endereco do Imóvel]

Codlog	Endereço
10528-7	R JOAQUIM CARLOS

Número 870/

Complemento/Bairro
878/ 880 / 888 PARI

Sub.Pref.
MO

CEP 03019-005

-Zona de Uso

76-019

Categoria de Uso

F4

— Descrição

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM O TERMO DE CONSULTA DE FUNCIONAMENTO NUMERO 2004/04139-00 PUBLICADO EM 11/02/2004.

PARA A EDIFICACAO REGULAR DE ACORDO COM O DOCUMENTO NUMERO 0300732848-01 PROCESSO NUMERO 260025258304, COM USO: SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL.

USO DO IMÓVEL:
ESPECÍFICO - USOS ESPECIAIS.

ESTABELECIMENTO: MAXXIPAPPEL COMERCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA.,
C.N.P.J.: 96439286000185, ATIVIDADE(S): AREA PARA DEPOSITO DE
RESIDUOS, AREA OCUPADA: 9356.13 M2. LARGURA DA VIA: 16.00 M.

AMPARO LEGAL :

1) - LEI 10.205/86 E PORTARIAS 1.012/SAR/83 E 2.500/SAR/83.

NOTAS:

1) OCORRENDO QUAISQUER DAS ALTERACOES PREVISTA NO ART. 3 DA LEI NUMERO 10.205/86, O INTERESSADO DEVERA SOLICITAR A RENOVACAO DO PRESENTE AUTO SEM O QUE FICARA SUJEITO AS PENAS DA LEI.

OBS:

1) -ZONA DE USO: Z6-019 DA LEGISLACAO ANTERIOR EQUIVALENTE A ZCP-A DA LEI 13885/04.

DESCRICAO DA ATIVIDADE: AREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS DA CONSTRUCAO CIVIL- ATT.

Requerimento

02601502606-001

PROCESSO: 0000.2004/0008662-6 EMISSAO: 07/07/2022

Página

1 / 1

Código Verificação: BB0F.AA4A.977D.85D9.99FA.E793.5992.6F2F

Volume de Processo RCD nº 009367298 - parte SEI 651672023/002349418500.2854/0028335-0 / pg. 1824

Materia DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01711300047
Nome do Proprietário BRASFER APARAS LTDA-ME.		Número 2015/18065-00
Endereço do Imóvel		Data Publicação 29/07/2015
Codlog 16015-6	Endereço AV PEDROSO DA SILVEIRA	Número 00328
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	CEP 03028-050
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2		
Descrição O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. USO DO IMOVEL: - USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO. ESTABELECIMENTO: BRASFER APARAS LTDA - ME, C.C.M.: 51717964, C.N.P.J.: 21.755.032/0001-77, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 168,00 M2, VAGAS PARA ESTACIONAMENTO: 5, LARGURA DA VIA: 30,00 M. RESPONSAVEL TECNICO: CARLOS MADI HAIDAMOUS CREA 601011922 ZONEAMENTO ATUAL: ZM-3A CLASSIFICACAO VIARIA: LOCAL AMPARO LEGAL: 1) LEI 10.205/86, LEI 13.885/04 E DECRETO 49.969/08. RESSALVAS: 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS. 2) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10. NOTAS: 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.		

Requerimento 01711300047-00001	PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021	Página 1 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: 9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

Contribuinte

01711300047

—Documento

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número

2015/18065-00

Nome do Proprietário

BRASFER APARAS LTDA-ME.

Data Publicação

29/07/2015

Endereco do Imóvel

Codlog	Endereço
16015-6	AV PEDROSO DA SILVEIRA

Número 00328

Complemento/Bairro

PARI

Sub.Pref.
MO

CEP 03028-050

-Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

— Descrição

- 2) DEVE SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
- 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSPP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- 4) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICoes DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.
- 5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.
- 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.
- 7) DEVERAO SER OBSERVADOS OS PARAMETROS DE INCOMODIDADE ESTABELECIDOS NO QUADRO 2/E ANEXO A PARTE III DA LEI 13.885/04 PARA AS ZM E ZMP VIA COLETORA.

OBS.:

- 1) -DESCRICAO DA ATIVIDADE: (SUCATA NAO METALICA)
-RESPONSAVEL PELO USO DO ESTABELECIMENTO: MARIA ELISABETE CELLERO MEIRA - RG. N. 11.287.014-4.
-PARA O EXERCICIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:
-EMISSAO DE RUÍDO: DIURNO (7:00 AS 22:00HS) NCA <= 65 DECIBEIS
NOTURNO (22:00 AS 7:00HS) NCA <= 45 DECIBEIS
-HORARIO PARA CARGA E DESCARGA: DE ACORDO COM REGULAMENTACAO DE ORGAO COMPETENTE.

Requerimento

01711300047-00001

PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021

Página

2 / 3

Código Verificação: 9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01711300047
Nome do Proprietário BRASFER APARAS LTDA-ME.		Número 2015/18065-00
Endereço do Imóvel Codlog 16015-6 Endereço AV PEDROSO DA SILVEIRA		Data Publicação 29/07/2015
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	Número 00328 CEP 03028-050
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2		
Descrição -HORARIO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE: DAS 6:00 AS 22:00HS -NUMERO MAXIMO DE FUNCIONARIOS POR TURNO: SEM RESTRICAO. -PREVISAO DE: 05 VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS. -PREVISAO DE AREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: NAO EXIGIDO. -PREVISAO DE PATIO DE CARGA E DESCARGA: 01 VAGA(S) COM ESPACO PA- RA MANOBRA INTERNA.		

Requerimento 01711300047-00001	PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021	Página 3 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: 9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

fls. 1226

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20230010233656 DATA DE EMISSÃO: 09/03/2023 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA DOUTOR MIGUEL PAULO CAPALBO, 75

BAIRRO: PARI CEP: 03035-040 CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA ÁREA CONSTRUÍDA: 120,00 m² ÁREA ESTABELECIMENTO: 120,00 m²

SQL: 017.012.0022-8 (Principal)

ZONA(S):

ZEMP - ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO METROPOLITANA PREVISTO

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 14.130.952/0001-34 CCM: 4.355.864-0

RAZÃO SOCIAL: CAPALBO COMERCIO DE APARAS LTDA.

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Hélio Bentivoglio Fernandes CPF: 118.460.778-85

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6046.2023/0001843-2

AUTENTICIDADE

CNPJ: 14.130.952/0001-34 NÚMERO DA LICENÇA: 20230010233656 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: oXZVFPsw13bumtbu

LICENÇA:



Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

ATIVIDADE AUXILIAR: A1

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 09/03/2023

RESTRICÇÕES:

Grupo de Atividade [nR1-6: serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;]
PASSIVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (C) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB(C) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: vibração associada = 4B(a)
4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona: Zona [ZEMP]: Emissão de odores = 4B(a)
4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnética não ionizantes.

Imóvel informado	está inserido	na	Macroárea	de	Estruturação
Metropolitana - MEM.	Verificar a	existência	de lei	específica	para a
região informada, nos termos do §3º do art. 76 da		Lei nº 16.050/14.			

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRICÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUPA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Códico de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nRI-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhaça ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

Emitido eletronicamente

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1230

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01709601140
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		Número 2022/08701-00
Endereço do Imóvel Codlog 03445-2 Endereço AV BOM JARDIM		Data Publicação 26/10/2022
Complemento/Bairro PARI		Número 285
Sub.Pref. MO		CEP 03035-000
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2.		
Descrição O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - SUB-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. COM USO: CONFORME. USO DO IMOVEL: - Uso não residencial tolerável a vizinhança residencial - Comércio especializado. ESTABELECIMENTO: GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA, C.C.M.: 70393842, C.N.P.J.: 43.183.074/0001-13, ATIVIDADE(S): Comércio de materiais reaproveitáveis destinados à reciclagem, AREA OCUPADA: 154,00 M2, LARGURA DA VIA: 28,00 M. RESPONSAVEL TECNICO: JOAO LUIZ VIDEIRA LOURENCO CAU A084040-8 ZONEAMENTO : ZEMP AMPARO LEGAL: 1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08, 57298/16 E 57378/16 RESSALVAS: 1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI: I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERIS- TICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO. II- QUANDO HOUVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTA- TACAO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/ 86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LI-		
Requerimento 01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	
Código verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28		Página 1 / 3

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1231

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS			Contribuinte
Documento			01709601140
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO			Número
			2022/08701-00
Nome do Proprietário			Data Publicação
GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA			26/10/2022
Endereço do Imóvel		Número	
Codlog	Endereço	285	
03445-2	AV BOM JARDIM		
Complemento/Bairro		Sub.Pref.	CEP
PARI		MO	03035-000
Zona de Uso			
Categoria de Uso			
NR2.			

- CENCA, IMPLICAR NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.
- 2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.
- 3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.
- 4) "A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART OU REGISTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT, BEM COMO A CÓPIA DA CARTEIRA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CONSELHO DE CLASSE DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO, PARA APRESENTAÇÃO À FISCALIZAÇÃO A QUALQUER MOMENTO."

NOTAS:

- 1) ESTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBÉM OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.
- 2) O AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER AFIIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICAÇÃO, EM POSIÇÃO VISÍVEL PARA O PÚBLICO.
- 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DECLARADOS E A SITUAÇÃO FÁTICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICAÇÃO, A PMSP INVALIDARÁ OU CASSARÁ ESTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PÚBLICO, E APLICARÁ AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- 4) O RESPONSÁVEL TÉCNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICAÇÃO, O ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E SUA MANUTENÇÃO.
- 5) O PRESENTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDI-

Requerimento		Página
01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	2 / 3

Código Verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28

Materia DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splcgisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?plID=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlacion em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1232

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01709601140
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		Número 2022/08701-00
Endereço do Imóvel Codlog 03445-2 Endereço AV BOM JARDIM		Data Publicação 26/10/2022
Complemento/Bairro PARI		Número 285
Sub.Pref. MO		CEP 03035-000
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2.		

MENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.

- 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.

OBS.:

- 1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 4689-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
RESPONSÁVEL PELO USO: ZILDA MORAES BUENO, RG 10.531.359 E CPF N. 938.532.118-87
PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:
PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR
EMISSION DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 29:00H) NCA <= 60 DECIBÉIS
NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS
(22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA
CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A)
PREVISÃO DE: 04 VAGAS DE AUTOMÓVEIS
PREVISÃO DE: 01 VAGA DE BICICLETA
PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS
PREVISÃO DE: 01 VAGA PARA UTILITÁRIO
PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Requerimento 01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	Página 3 / 3
--	---	------------------------

Código Verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28

	Prefeitura da Cidade de São Paulo Auto de Licença de Funcionamento
---	--

DADOS DA LICENÇA		
NÚMERO: 20190010027103	DATA DE EMISSÃO: 28/03/2019	DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL		
ENDEREÇO: R BARRETOS, 135		
BAIRRO: MOOCA	CEP: 03184-080	CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP
PREFEITURA REGIONAL: MOOCA	ÁREA CONSTRUÍDA: 200,00 m²	ÁREA ESTABELECIMENTO: 200,00 m²
SQL: 052.026.0066-6 (Principal)		
ZONA(S):		
ZM - ZONA MISTA		

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO		
CNPJ: 02.933.071/0001-72	REGISTRO: 35215484435	CCM: 2.754.217-3
RAZÃO SOCIAL: ALQUIMIA COMERCIO DE METAIS LIMITADA		

ATIVIDADES		
CNAE: 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Versão CNAE: 2.2	RISCO: BAIXO
GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-2: Comércio especializado;		
ATIVIDADE(S): Atacadistas de produtos em geral, tais como: - charutaria, tabacaria - farmácia, drogaria - perfumaria - suplementos alimentares - floricultura - ótica - jornais e revistas - livraria - papelaria - plantas e raízes medicinais - equipamentos e artigos de informática - artigos de vestuário - artigos esportivos e recreativos - bijouterias - boutique - brinquedos - calçados - decoração e utensílios domésticos - discos, e fitas - material de limpeza - molduras, espelhos e vidros - roupas de cama, mesa e banho - aeromodelismo - antiguidades - artesanato e artigos folclóricos - casa filatélica e numismática - artigos para dança - artigos para festas - artigos religiosos - bicicletas - capas, guarda-chuva, luvas e chapéus - bricolagem - linhas telefônicas e celulares - confecção e entrega de cestas básicas - eletrodomésticos e equipamentos de som - equipamentos para piscinas - estofados e colchões - artigos para jardins - lonas e toldos - luminárias e lustres - móveis - peles e tecidos - equipamentos de ar condicionado e aquecedores - artefatos de metal - balanças - artigos para caça e pesca, cutelaria, selas e arreios - cofres - equipamentos para campismo - ferragens e ferramentas - fibras vegetais, juta, sisal e fios têxteis - mapas e impressos especializados - material para escritório, desenho e pintura - material para serviço de reparação e confecção - roupas de proteção, uniformes militares e roupas profissionais - artigos de cerâmica - pisos e revestimentos - aviamentos, armários - artigos para cabelereiros, perucas - cutelaria - materiais e equipamentos eróticos - preparados de usos dentários - instrumentos e acessórios musicais - instrumentos elétricos e eletrônicos de precisão - joalheria		

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO	
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: ROBERTO MATEO GALERA	CPF: 010.591.768-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.0.022.081-0	

AUTENTICIDADE		
CNPJ: 02.933.071/0001-72	NÚMERO DA LICENÇA: 20190010027103	CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1KLZjnvwtijkwsbw
LICENÇA: 		

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DATA DA ANÁLISE: 27/03/2019

RESTRICÇÕES:

Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida
a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (C) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB(C) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a)
4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a)
4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação
Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação
pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer
parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnética não ionizantes.

Imóvel informado	está inserido	na	Macroárea	de	Estruturação
Metropolitana - MEM.	Verificar a	existência	de lei	específica	para a
região informada, nos termos	do §3º do art. 76 da	Lei nº 16.050/14.			

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-2

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRICÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEÜ, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário e os dados relativos à edificação são verdadeiros, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, e que a inexistência, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que a atividade atende às exigências legais, gerais e especiais, relativas ao seu exercício, e que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente.

Declaro estar ciente que a obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco não substitui as demais licenças e autorizações necessárias e não substitui qualquer documento expedido pela PMSP relativo à regularidade da edificação.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 57.298/2016, bem como atende aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que, caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial, e, não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal nº 16.402/2016 e que, caso ocorram alterações referentes ao tipo ou características da atividade, do Cadastro de Contribuintes Imobiliários - CCM, da razão social do estabelecimento - CNPJ, ou quando houver modificações na edificação utilizada ou por exigência legal, o Auto de Licença de Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser renovado, nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART(s)) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT(s)) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, conforme descrito no Decreto nº 57.299/2016.

Declaro que, caso o empreendimento esteja instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, serão asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no Art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em non aedificandi, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), anexadas a esta solicitação, bem como a cópia da carteira do responsável técnico no Conselho de Classe, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, e que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, nos termos dos incisos II e III do Art. 12 do Decreto Municipal nº 57.299/2016, e em satisfatórias condições de segurança, e que, com base na legislação edilícia, nos casos em que há obrigatoriedade do sistema de segurança, o controle da manutenção do referido sistema será realizado de acordo com as normas técnicas em vigor e possuo os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 57.521/2016.



fls. 1236

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade não é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Emitido eletronicamente

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL-2 / GRUPO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIA-IND) SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE - SVMA: Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pelo Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT, vinculado à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB).

Materia DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

fls. 1237

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20210010137253

DATA DE EMISSÃO: 20/10/2021

DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: AVENIDA CELSO GARCIA, 1171

BAIRRO: BRAS

CEP: 03015-000

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 344,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 344,00 m²

SQL: 026.025.0018-6 (Principal)

ZONA(S):

ZEIS-3 - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - 3

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 37.898.033/0001-00

CCM: 6.653.315-5

RAZÃO SOCIAL: M2R MATERIAIS RECICLAVEIS E RECUPERADOS LTDA

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Erico Cabral Costa

CPF: 347.792.958-66

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6046.2021/0007208-5

AUTENTICIDADE

CNPJ: 37.898.033/0001-00

NÚMERO DA LICENÇA: 20210010137253

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: YZmPSQI3xsquhds1

LICENÇA:



Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.

Powered by Prodam S/A

1 / 4

Volume de Processo RDP 9/2023 - CNPJ 37.898.033/0001-00 - parte SE 651072023/0023494185 pg. 204 / 0028335-0 / pg. 1839



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DATA DA ANÁLISE: 13/10/2021

RESTRICÇÕES:

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnética não ionizantes.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Emissão de odores = 4B(a)
4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Vibração associada = 4B(a)
4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (C) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 50 dB(C) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Imóvel	informado	está	inserido	na	Macroárea	de	Estruturação
Metropolitana	- MEM.	Verificar	a	existência	lei	específica	para a
região informada, nos	termos	do §3º do art. 76 da	Lei nº	16.050/14.			

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 45 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRICÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nRI-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUPA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.



Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [NR1-6]: Espaço para carga e descarga (C): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(C) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexistência, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização; - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

fls. 1240

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1241

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i bui nt e

02506800085

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2018/04193-00

Nome do Proprietário

PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME

Data Publi cação

17/03/2018

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço

10126-5 R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA

Número

00058

Complemento/Bairro

BRAS

Sub.Pref.

MO

CEP

03052-060

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

COM USO: CONFORME.

USO DO IMOVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO.

ESTABELECIMENTO: PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME, C.C.M.: 40410021, C.N.P.J.: 10.442.031/0001-56, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 300,00 M2, LARGURA DA VIA: 15,50 M.

RESPONSAVEL TECNICO:

CINTIA BAPTISTA DE SOUZA

A046559-3

ZONEAMENTO : ZDE-1

AMPARO LEGAL:

1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08 E 57378/16

RESSALVAS:

1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI:

I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERISTICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO.

II- QUANDO HOUVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTATAÇÃO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LICENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.

Requeri ment o

02506800085-00004

PROCESSO: 0000. 2018/ 0023030-0 EMISSAO: 25/08/2021

Pági na

1 / 3

Códi go Veri fi cação:

A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlacion em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1242

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i b u i n t e

02506800085

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2018/04193-00

Nome do Proprietário

PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME

Data Publi cação

17/03/2018

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço

10126-5 R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA

Número

00058

Complemento/Bairro

BRAS

Sub.Pref.

MO

CEP

03052-060

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

- 2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.
- 3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

NOTAS:

- 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.
- 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
- 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- 4) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICAOES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.
- 5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.
- 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.

OBS.:

Requeri ment o

02506800085-00004

PROCESSO: 0000. 2018/ 0023030-0 EMISSAO: 25/08/2021

Pági na

2 / 3

Códi go Veri fi cação:

A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1243

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i bu i nt e

02506800085

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2018/04193-00

Nome do Proprietário

PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME

Data Publi cação

17/03/2018

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço

10126-5 R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA

Número

00058

Complemento/Bairro

BRAS

Sub.Pref.

MO

CEP

03052-060

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

- 1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 46.87-7-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
RESPONSÁVEL PELO USO: PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS, RG N, 21.548.018-1 E CPF N. 094.559.538-70
PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:
PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR
EMISSION DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 29:00H) NCA <= 60 DECIBÉIS
NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS
(22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA.
CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A)
PREVISÃO DE: 06 VAGAS DE AUTOMÓVEIS
PREVISÃO DE: 02 VAGAS DE BICICLETAS
PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS
PREVISÃO DE: 01 VAGA PARA UTILITÁRIO
PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA
NOME FANTASIA: COMÉRCIO DE SUCATAS NOVA JERUSALEM

Requeri mento

02506800085-00004

PROCESSO: 0000. 2018/ 0023030-0 EMISSAO: 25/08/2021

Pági na

3 / 3

Códi go Veri fi cação:

A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1244

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i bu i nt e

05334100059

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2019/00323-00

Nome do Proprietário

PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP

Data Publi cação

10/01/2019

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço
00650-5 R ALMIRANTE ALEXANDRINO

Número

000349

Complemento/Bairro

VILA INVERNADA

Sub.Pref.

MO

CEP

03350-010

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

O PREFEITO REGIONAL DA MOOCA - PR-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

COM USO: CONFORME.

USO DO IMOVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO.

ESTABELECIMENTO: PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP, C.C.M.: 34329447, C.N.P.J.: 07.459.446/0001-28, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 445,00 M2, LARGURA DA VIA: 15,00 M.

RESPONSAVEL TECNICO:

ANTONIO ROBERTO PERES

CREA 601191020

ZONEAMENTO : ZEIS-3

AMPARO LEGAL:

1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08 E 57378/16

RESSALVAS:

1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI:

I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERISTICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO.

II- QUANDO HOVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTATAÇÃO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LICENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.

Requeri ment o

05334100059-00001

PROCESSO: 0000. 2018/ 0017184-2 EMISSAO: 07/06/2021

Pági na

1 / 3

Códi go Ver i fi cação:

3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1245

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i b u i n t e

05334100059

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2019/00323-00

Nome do Proprietário

PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP

Data Publi cação

10/01/2019

Endereço do Imóvel

Codlog

00650-5

Endereço

R ALMIRANTE ALEXANDRINO

Número

000349

Complemento/Bairro

VILA INVERNADA

Sub.Pref.

MO

CEP

03350-010

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

- 2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.
- 3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

NOTAS:

- 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.
- 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
- 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- 4) FICA VEDADO O ACESSO, TANTO DE VEICULOS COMO DE PEDESTRES, POR OU TRAS VIAS QUE NAO AQUELA INDICADA NO CAMPO "ENDEREÇO DO IMOVEL" DESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.
- 5) O RESPONSÁVEL TÉCNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICAÇÃO, O ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E SUA MANUTENÇÃO.
- 6) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.
- 7) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE

Requeri ment o

05334100059-00001

PROCESSO: 0000. 2018/ 0017184-2 EMISSAO: 07/06/2021

Pá g i n a

2 / 3

Códi go Ver i f i cação:

3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1246

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i bui nt e

05334100059

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2019/00323-00

Nome do Proprietário

PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP

Data Publi cação

10/01/2019

Endereço do Imóvel

Codlog

00650-5

Endereço

R ALMIRANTE ALEXANDRINO

Número

000349

Complemento/Bairro

VILA INVERNADA

Sub.Pref.

MO

CEP

03350-010

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.

OBS.:

1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 46.87-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO
CATEGORIA DE USO: (LEI 16402/16) NR2-2 - COMÉRCIO ESPECIALIZADO
RESPONSÁVEL PELO USO: SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO, RG N. 16.283.959-5 E CPF N. 053.819.208-90

PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:

PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR

EMIÇÃO DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 19:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS

NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS

(22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 45 DECIBÉIS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA.

CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A)

PREVISÃO DE: 09 VAGAS DE AUTOMÓVEIS

PREVISÃO DE: 02 VAGAS DE BICICLETAS

PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS

PREVISÃO DE: 01 VAGAS PARA UTILITÁRIOS

PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA

Requeri ment o

05334100059-00001

PROCESSO: 0000. 2018/ 0017184-2 EMISSAO: 07/06/2021

Pági na

3 / 3

Códi go Veri fi cação:

3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 02601502606
Nome do Proprietário MAXXIPAPPEL COMERCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA.		Número 2005/09274-00
Endereço do Imóvel Codlog 10528-7 Endereço R JOAQUIM CARLOS Complemento/Bairro 878/ 880 / 888 PARI		Data Publicação 02/04/2005
Zona de Uso Z6-019		Número 870/
Categoria de Uso E4		Sub.Pref. MO
Descrição O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM O TERMO DE CONSULTA DE FUNCIONAMENTO NUMERO 2004/04139-00 PUBLICADO EM 11/02/2004. PARA A EDIFICACAO REGULAR DE ACORDO COM O DOCUMENTO NUMERO 0300732848-01 PROCESSO NUMERO 260025258304, COM USO: SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL. USO DO IMOVEL: ESPECIFICO - USOS ESPECIAIS. ESTABELECIMENTO: MAXXIPAPPEL COMERCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA., C.N.P.J.: 96439286000185, ATIVIDADE(S): AREA PARA DEPOSITO DE RESIDUOS, AREA OCUPADA: 9356,13 M2, LARGURA DA VIA: 16,00 M. AMPARO LEGAL: 1) - LEI 10.205/86 E PORTARIAS 1.012/SAR/83 E 2.500/SAR/83. NOTAS: 1) OCORRENDO QUAISQUER DAS ALTERACOES PREVISTA NO ART. 3 DA LEI NUMERO 10.205/86, O INTERESSADO DEVERA SOLICITAR A RENOVACAO DO PRESENTE AUTO SEM O QUE FICARA SUJEITO AS PENAS DA LEI. OBS: 1) -ZONA DE USO: Z6-019 DA LEGISLACAO ANTERIOR EQUIVALENTE A ZCP-A DA LEI 13885/04. ----- DESCRICAO DA ATIVIDADE: AREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS DA CONSTRUCAO CIVIL- ATT.		CEP 03019-005

Requerimento 02601502606-001	PROCESSO: 0000. 2004/ 0008662-6 EMISSAO: 07/07/2022	Página 1 / 1
--	--	------------------------

Código Verificação: BB0F.AA4A.977D.85D9.99FA.E793.5992.6F2F



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

CÓPIA DO DOCUMENTO

Contribuinte

01711300047

Documento

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número

2015/18065-00

Nome do Proprietário

BRASFER APARAS LTDA-ME.

Data Publicação

29/07/2015

Endereço do Imóvel

Codlog 16015-6 Endereço AV PEDROSO DA SILVEIRA

Número 00328

Complemento/Bairro
PARI

Sub.Pref.
MO

CEP
03028-050

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

USO DO IMOVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO.

ESTABELECIMENTO: BRASFER APARAS LTDA - ME, C.C.M.: 51717964, C.N.P.J.: 21.755.032/0001-77, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 168,00 M2, VAGAS PARA ESTACIONAMENTO: 5, LARGURA DA VIA: 30,00 M.

RESPONSAVEL TECNICO:
CARLOS MADI HAIDAMOUS

CREA 601011922

ZONEAMENTO ATUAL: ZM-3A

CLASSIFICACAO VIARIA: LOCAL

AMPARO LEGAL:

1) LEI 10.205/86, LEI 13.885/04 E DECRETO 49.969/08.

RESSALVAS:

- 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.
- 2) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

NOTAS:

- 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.

Requerimento

01711300047-00001

PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021

Página

1 / 3

Código Verificação:

9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

fls. 1249

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01711300047	
Nome do Proprietário BRASFER APARAS LTDA-ME.		Número 2015/18065-00	
Endereço do Imóvel		Data Publicação 29/07/2015	
Codlog 16015-6	Endereço AV PEDROSO DA SILVEIRA	Número 00328	Sua validade pode ser conferida em Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400.
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	CEP 03028-050	
Zona de Uso			
Categoria de Uso NR2			
Descrição 2) DEVE SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO. 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI. 4) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICAOES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO. 5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE. 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL. 7) DEVERAO SER OBSERVADOS OS PARAMETROS DE INCOMODIDADE ESTABELECIDOS NO QUADRO 2/E ANEXO A PARTE III DA LEI 13.885/04 PARA AS ZM E ZMP VIA COLETORA. OBS.: 1) -DESCRICAO DA ATIVIDADE: (SUCATA NAO METALICA) -RESPONSAVEL PELO USO DO ESTABELECIMENTO: MARIA ELISABETE CELLERO MEIRA - RG. N. 11.287.014-4. -PARA O EXERCICIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS: -EMISSAO DE RUÍDO: DIURNO (7:00 AS 22:00HS) NCA <= 65 DECIBEIS NOTURNO (22:00 AS 7:00HS) NCA <= 45 DECIBEIS -HORARIO PARA CARGA E DESCARGA: DE ACORDO COM REGULAMENTACAO DO ORGAO COMPETENTE.			

Requerimento 01711300047-00001	PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021	Página 2 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: 9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

fls. 1250

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01711300047	
Nome do Proprietário BRASFER APARAS LTDA-ME.		Número 2015/18065-00	
Endereço do Imóvel Codlog 16015-6 Endereço AV PEDROSO DA SILVEIRA		Data Publicação 29/07/2015	
Complemento/Bairro PARI		Sub.Pref. MO	Número 00328 CEP 03028-050
Zona de Uso			
Categoria de Uso NR2			
Descrição -HORARIO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE: DAS 6:00 AS 22:00HS -NUMERO MAXIMO DE FUNCIONARIOS POR TURNO: SEM RESTRICAO. -PREVISAO DE: 05 VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS. -PREVISAO DE AREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: NAO EXIGIDO. -PREVISAO DE PATIO DE CARGA E DESCARGA: 01 VAGA(S) COM ESPACO PA- RA MANOBRA INTERNA.			

Requerimento 01711300047-00001	PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021	Página 3 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: 9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

fls. 1251



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

NÚMERO: 20230010233656 DATA DE EMISSÃO: 09/03/2023 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

ENDEREÇO: RUA DOUTOR MIGUEL PAULO CAPALBO, 75

BAIRRO: PARI

CEP: 03035-040

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA

ÁREA CONSTRUIDA: 120.00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 120.00 m²

SQL: 017.012.0022-8 (Principal)

ZONA(S):

ZEMP - ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO METROPOLITANA PREVISTO

OA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

CNPJ: 14.130.952/0001-34 CCM: 4.355.864-0

RAZÃO SOCIAL: CAPALBO COMERCIO DE APARAS LTDA.

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

NR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Hédio Bentivoglio Fernandes

CPF: 118.460.778-85

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6046.2023/0001843-2

AUTENTICIDADE

CNPJ: 14.130.952/0001-34

NÚMERO DA LICENÇA: 20230010233656

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **oXZVFPsw13bUMtbu**

LICENCA:



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DATA DA ANÁLISE: 09/03/2023

RESTRICÇÕES:

Grupo de Atividade [nR1-6: serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;]
PASSIVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (C) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB(C) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: vibração associada = 4B(a)
4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona: Zona [ZEMP]: Emissão de odores = 4B(a)
4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnética não ionizantes.

Imóvel informado	está inserido na	Macroárea	de	Estruturação
Metropolitana - MEM.	Verificar a	existência de lei	específica	para a
região informada, nos termos do §3º do art. 76 da	Lei nº 16.050/14.			

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRICÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUPA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

fls. 1253

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhaça ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, “non aedificandi”, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e à área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exige de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exige da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7º do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Materia DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1255

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01709601140
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		Número 2022/08701-00
Endereço do Imóvel Codlog 03445-2 Endereço AV BOM JARDIM Complemento/Bairro PARI Sub.Pref. MO CEP 03035-000		Data Publicação 26/10/2022
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2.		
Descrição O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - SUB-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. COM USO: CONFORME. USO DO IMOVEL: - Uso não residencial tolerável a vizinhança residencial - Comércio especializado. ESTABELECIMENTO: GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA, C.C.M.: 70393842, C.N.P.J.: 43.183.074/0001-13, ATIVIDADE(S): Comércio de materiais reaproveitáveis destinados à reciclagem, AREA OCUPADA: 154,00 M2, LARGURA DA VIA: 28,00 M. RESPONSAVEL TECNICO: JOAO LUIZ VIDEIRA LOURENCO CAU A084040-8 ZONEAMENTO : ZEMP AMPARO LEGAL: 1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08, 57298/16 E 57378/16 RESSALVAS: 1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI: I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERIS- TICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO. II- QUANDO HOUVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTA- TACAO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/ 86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LI-		
Requerimento 01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	
Código verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28		Página 1 / 3

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1256

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS			Contribuinte
Documento			01709601140
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO			Número
			2022/08701-00
Nome do Proprietário			Data Publicação
GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA			26/10/2022
Endereço do Imóvel		Número	
Codlog	Endereço	285	
03445-2	AV BOM JARDIM		
Complemento/Bairro		Sub.Pref.	CEP
PARI		MO	03035-000
Zona de Uso			
Categoria de Uso			
NR2.			

CENCA, IMPLICAR NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.

2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.

3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

4) "A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART OU REGISTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT, BEM COMO A CÓPIA DA CARTEIRA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CONSELHO DE CLASSE DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO, PARA APRESENTAÇÃO À FISCALIZAÇÃO A QUALQUER MOMENTO."

NOTAS:

- 1) ESTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBÉM OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.
- 2) O AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICAÇÃO, EM POSIÇÃO VISÍVEL PARA O PÚBLICO.
- 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DECLARADOS E A SITUAÇÃO FÁTICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICAÇÃO, A PMSP INVALIDARÁ OU CASSARÁ ESTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PÚBLICO, E APLICARÁ AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- 4) O RESPONSÁVEL TÉCNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICAÇÃO, O ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E SUA MANUTENÇÃO.
- 5) O PRESENTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDI-

Requerimento		Página
01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	2 / 3

Código Verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28

Materia DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?plID=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlacion em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1257

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01709601140
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		Número 2022/08701-00
Endereço do Imóvel Codlog 03445-2 Endereço AV BOM JARDIM		Data Publicação 26/10/2022
Complemento/Bairro PARI		Número 285
Sub.Pref. MO		CEP 03035-000
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2.		

MENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.

- 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.

OBS.:

- 1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 4689-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
RESPONSÁVEL PELO USO: ZILDA MORAES BUENO, RG 10.531.359 E CPF N. 938.532.118-87
PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:
PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR
EMISSION DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 29:00H) NCA <= 60 DECIBÉIS
NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS
(22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA
CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A)
PREVISÃO DE: 04 VAGAS DE AUTOMÓVEIS
PREVISÃO DE: 01 VAGA DE BICICLETA
PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS
PREVISÃO DE: 01 VAGA PARA UTILITÁRIO
PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Requerimento 01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	Página 3 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28

	Prefeitura da Cidade de São Paulo Auto de Licença de Funcionamento
---	--

DADOS DA LICENÇA		
NÚMERO: 20190010027103	DATA DE EMISSÃO: 28/03/2019	DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL		
ENDEREÇO: R BARRETOS, 135		
BAIRRO: MOOCA	CEP: 03184-080	CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP
PREFEITURA REGIONAL: MOOCA	ÁREA CONSTRUÍDA: 200,00 m²	ÁREA ESTABELECIMENTO: 200,00 m²
SQL: 052.026.0066-6 (Principal)		
ZONA(S): ZM - ZONA MISTA		

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO		
CNPJ: 02.933.071/0001-72	REGISTRO: 35215484435	CCM: 2.754.217-3
RAZÃO SOCIAL: ALQUIMIA COMERCIO DE METAIS LIMITADA		

ATIVIDADES		
CNAE: 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Versão CNAE: 2.2	RISCO: BAIXO
GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-2: Comércio especializado;		
ATIVIDADE(S): Atacadistas de produtos em geral, tais como: - charutaria, tabacaria - farmácia, drogaria - perfumaria - suplementos alimentares - floricultura - ótica - jornais e revistas - livraria - papelaria - plantas e raízes medicinais - equipamentos e artigos de informática - artigos de vestuário - artigos esportivos e recreativos - bijouterias - boutique - brinquedos - calçados - decoração e utensílios domésticos - discos, e fitas - material de limpeza - molduras, espelhos e vidros - roupas de cama, mesa e banho - aeromodelismo - antiguidades - artesanato e artigos folclóricos - casa filatélica e numismática - artigos para dança - artigos para festas - artigos religiosos - bicicletas - capas, guarda-chuva, luvas e chapéus - bricolagem - linhas telefônicas e celulares - confecção e entrega de cestas básicas - eletrodomésticos e equipamentos de som - equipamentos para piscinas - estofados e colchões - artigos para jardins - lonas e toldos - luminárias e lustres - móveis - peles e tecidos - equipamentos de ar condicionado e aquecedores - artefatos de metal - balanças - artigos para caça e pesca, cutelaria, selas e arreios - cofres - equipamentos para campismo - ferragens e ferramentas - fibras vegetais, juta, sisal e fios têxteis - mapas e impressos especializados - material para escritório, desenho e pintura - material para serviço de reparação e confecção - roupas de proteção, uniformes militares e roupas profissionais - artigos de cerâmica - pisos e revestimentos - aviamentos, armários - artigos para cabelereiros, perucas - cutelaria - materiais e equipamentos eróticos - preparados de usos dentários - instrumentos e acessórios musicais - instrumentos elétricos e eletrônicos de precisão - joalheria		

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO	
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: ROBERTO MATEO GALERA	CPF: 010.591.768-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.0.022.081-0	

AUTENTICIDADE		
CNPJ: 02.933.071/0001-72	NÚMERO DA LICENÇA: 20190010027103	CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1KLZjnvwtijkwsbw
LICENÇA: 		

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DATA DA ANÁLISE: 27/03/2019

RESTRICÇÕES:

Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso. PASSÍVEL: Permitida

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (C) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB(C) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: vibração associada = 4B(a)
4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a)
4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação
Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação
pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer
parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnética não ionizantes.

Imóvel informado	está inserido	na Macroárea	de	Estruturação
Metropolitana - MEM.	Verificar a	existência de lei	específica	para a
região informada, nos termos	do §3º do art. 76 da	Lei nº 16.050/14.		

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-2

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRICÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEÜ, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário e os dados relativos à edificação são verdadeiros, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, e que a inexistência, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que a atividade atende às exigências legais, gerais e especiais, relativas ao seu exercício, e que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente.

Declaro estar ciente de que a obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco não substitui as demais licenças e autorizações necessárias e não substitui qualquer documento expedido pela PMSP relativo à regularidade da edificação.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 57.298/2016, bem como atende aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que, caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial, e, não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal nº 16.402/2016 e que, caso ocorram alterações referentes ao tipo ou características da atividade, do Cadastro de Contribuintes Imobiliários - CCM, da razão social do estabelecimento - CNPJ, ou quando houver modificações na edificação utilizada ou por exigência legal, o Auto de Licença de Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser renovado, nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica (ART(s)) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT(s)) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, conforme descrito no Decreto nº 57.299/2016.

Declaro que, caso o empreendimento esteja instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, serão asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no Art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em non aedificandi, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), anexadas a esta solicitação, bem como a cópia da carteira do responsável técnico no Conselho de Classe, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, e que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, nos termos dos incisos II e III do Art. 12 do Decreto Municipal nº 57.299/2016, e em satisfatórias condições de segurança, e que, com base na legislação edilícia, nos casos em que há obrigatoriedade do sistema de segurança, o controle da manutenção do referido sistema será realizado de acordo com as normas técnicas em vigor e possuo os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade.

Declaro que estou ciente de que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 57.521/2016.



fls. 1261

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL-2 / GRUPO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIA-IND) SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE

- SVMA: Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pelo Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT, vinculado à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB).

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

fls. 1262



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

NÚMERO: 20210010137253 DATA DE EMISSÃO: 20/10/2021 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

ENDEREÇO: AVENIDA CELSO GARCIA. 1171

BAIRRO: BRAS

CEP: 03015-000

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA

ÁREA CONSTRUIDA: 344.00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 344.00 m²

SQL: 026.025.0018-6 (Principal)

ZONA(S):

ZEIS-3 - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - 3

OA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

CNPJ: 37.898.033/0001-00 CCM: 6.653.315-5

RAZÃO SOCIAL: M2R MATERIAIS RECICLAVEIS E RECUPERADOS LTDA

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

NR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: **Erico Cabral Costa** CPF: **347.792.958-66**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **6046.2021/0007208-5**

CNPJ: 37.898.033/0001-00 NÚMERO DA LICENÇA: 20210010137253 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: YZmPSQI3xsQUhDS1

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DATA DA ANÁLISE: 13/10/2021

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEJ, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [NR1-6]: Espaço para carga e descarga (C): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(C) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucris Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexistência, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização; - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

fls. 1265

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Materia DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Materia DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1266

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i bu i nt e

02506800085

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2018/04193-00

Nome do Proprietário

PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME

Data Publi cação

17/03/2018

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço

10126-5 R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA

Número

00058

Complemento/Bairro

BRAS

Sub.Pref.

MO

CEP

03052-060

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

COM USO: CONFORME.

USO DO IMOVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO.

ESTABELECIMENTO: PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME, C.C.M.: 40410021, C.N.P.J.: 10.442.031/0001-56, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 300,00 M2, LARGURA DA VIA: 15,50 M.

RESPONSAVEL TECNICO:

CINTIA BAPTISTA DE SOUZA

A046559-3

ZONEAMENTO : ZDE-1

AMPARO LEGAL:

1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08 E 57378/16

RESSALVAS:

1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI:

I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERISTICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO.

II- QUANDO HOVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTATAÇÃO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LICENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.

Requeri ment o

02506800085-00004

PROCESSO: 0000. 2018/ 0023030-0 EMISSAO: 25/08/2021

Pági na

1 / 3

Códi go Ver i fi cação:

A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1267

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i bui nt e

02506800085

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2018/04193-00

Nome do Proprietário

PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME

Data Publi cação

17/03/2018

Endereço do Imóvel

Codlog

10126-5

Endereço

R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA

Número

00058

Complemento/Bairro

BRAS

Sub.Pref.

MO

CEP

03052-060

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

- 2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.
- 3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

NOTAS:

- 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.
- 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
- 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- 4) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICAOES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.
- 5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.
- 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.

OBS.:

Requeri ment o

02506800085-00004

PROCESSO: 0000. 2018/ 0023030-0 EMISSAO: 25/08/2021

Pági na

2 / 3

Códi go Veri fi cação:

A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1268

CÓPIA DO DOCUMENTO

Contributions

02506800085

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número

2018/04193-00

Nome do Proprietário:

PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME

—Data Publicação

17/03/2018

Endereço do Imóvel

Codlog | Endereco

10126-5

R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA

Número

00058

Complemento/Bairro

BRAS

Sub.Pref.
MO

CEP

03052-060

Zona de Uso

Cat egor i a de Uso

NR2

- **Descrição**

1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 46.87-7-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
RESPONSÁVEL PELO USO: PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS, RG N, 21.548.018-1 E CPF N. 094.559.538-70
PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:
PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR
EMISSION DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 29:00H) NCA <= 60 DECIBÉIS
NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS
(22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA.
CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A)
PREVISÃO DE: 06 VAGAS DE AUTOMÓVEIS
PREVISÃO DE: 02 VAGAS DE BICICLETAS
PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS
PREVISÃO DE: 01 VAGA PARA UTILITÁRIO
PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA
NOME FANTASIA: COMÉRCIO DE SUCATAS NOVA JERUSALEM

—Requeriment o

02506800085-00004

PROCESSO: 0000. 2018/ 0023030-0 EMISSAO: 25/08/2021

Página

3 / 3

Código Verificação:

A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A

Volume de Processo RCD nº 21 CNPJ nº 089367293 - parte SEI nº 651672023/0023494185 pg. 2324/0028335-0 / pg. 1870

Materia DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?plID=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1269

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i bui nt e

05334100059

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2019/00323-00

Nome do Proprietário

PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP

Data Publi cação

10/01/2019

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço

00650-5 R ALMIRANTE ALEXANDRINO

Número

000349

Complemento/Bairro

VILA INVERNADA

Sub.Pref.

MO

CEP

03350-010

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

O PREFEITO REGIONAL DA MOOCA - PR-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

COM USO: CONFORME.

USO DO IMOVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO.

ESTABELECIMENTO: PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP, C.C.M.: 34329447, C.N.P.J.: 07.459.446/0001-28, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 445,00 M2, LARGURA DA VIA: 15,00 M.

RESPONSAVEL TECNICO:

ANTONIO ROBERTO PERES

CREA 601191020

ZONEAMENTO : ZEIS-3

AMPARO LEGAL:

1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08 E 57378/16

RESSALVAS:

1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI:

I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERIS- TICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO.

II- QUANDO HOVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTA- TACAO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/ 86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LI- CENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEI- TANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.

Requeri ment o

05334100059-00001

PROCESSO: 0000. 2018/ 0017184-2 EMISSAO: 07/06/2021

Pági na

1 / 3

Códi go Ver i fi cação:

3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1270

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i b u i n t e

05334100059

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2019/00323-00

Nome do Proprietário

PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP

Data Publi cação

10/01/2019

Endereço do Imóvel

Codlog

00650-5

Endereço

R ALMIRANTE ALEXANDRINO

Número

000349

Complemento/Bairro

VILA INVERNADA

Sub.Pref.

MO

CEP

03350-010

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

- 2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.
- 3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

NOTAS:

- 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.
- 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
- 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- 4) FICA VEDADO O ACESSO, TANTO DE VEICULOS COMO DE PEDESTRES, POR OU TRAS VIAS QUE NAO AQUELA INDICADA NO CAMPO "ENDEREÇO DO IMOVEL" DESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.
- 5) O RESPONSÁVEL TÉCNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICAÇÃO, O ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E SUA MANUTENÇÃO.
- 6) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.
- 7) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE

Requeri ment o

05334100059-00001

PROCESSO: 0000. 2018/ 0017184-2 EMISSAO: 07/06/2021

Pá g i n a

2 / 3

Códi go Ver i f i cação:

3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1271

CÓPIA DO DOCUMENTO

Cont r i bui nt e

05334100059

Document o

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Númer o

2019/00323-00

Nome do Proprietário

PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP

Data Publi cação

10/01/2019

Endereço do Imóvel

Codlog

00650-5

Endereço

R ALMIRANTE ALEXANDRINO

Número

000349

Complemento/Bairro

VILA INVERNADA

Sub.Pref.

MO

CEP

03350-010

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

Descrição

CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.

OBS.:

1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 46.87-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO
CATEGORIA DE USO: (LEI 16402/16) NR2-2 - COMÉRCIO ESPECIALIZADO
RESPONSÁVEL PELO USO: SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO, RG N. 16.283.959-5 E CPF N. 053.819.208-90

PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:

PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR

EMIÇÃO DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 19:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS

NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS

(22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 45 DECIBÉIS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA.

CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A)

PREVISÃO DE: 09 VAGAS DE AUTOMÓVEIS

PREVISÃO DE: 02 VAGAS DE BICICLETAS

PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS

PREVISÃO DE: 01 VAGAS PARA UTILITÁRIOS

PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA

Requeri ment o

05334100059-00001

PROCESSO: 0000. 2018/ 0017184-2 EMISSAO: 07/06/2021

Pági na

3 / 3

Códi go Ver i f i cação:

3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 02601502606	
Nome do Proprietário MAXXIPAPPEL COMERCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA.		Número 2005/09274-00	
Endereço do Imóvel Codlog 10528-7 Endereço R JOAQUIM CARLOS		Data Publicação 02/04/2005	
Número 870/			
Complemento/Bairro 878/ 880 / 888 PARI		Sub.Pref. MO	CEP 03019-005
Zona de Uso Z6-019			
Categoria de Uso E4			
Descrição O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM O TERMO DE CONSULTA DE FUNCIONAMENTO NUMERO 2004/04139-00 PUBLICADO EM 11/02/2004. PARA A EDIFICACAO REGULAR DE ACORDO COM O DOCUMENTO NUMERO 0300732848-01 PROCESSO NUMERO 260025258304, COM USO: SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL. USO DO IMOVEL: ESPECIFICO - USOS ESPECIAIS. ESTABELECIMENTO: MAXXIPAPPEL COMERCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA., C.N.P.J.: 96439286000185, ATIVIDADE(S): AREA PARA DEPOSITO DE RESIDUOS, AREA OCUPADA: 9356,13 M2, LARGURA DA VIA: 16,00 M. AMPARO LEGAL: 1) - LEI 10.205/86 E PORTARIAS 1.012/SAR/83 E 2.500/SAR/83. NOTAS: 1) OCORRENDO QUAISQUER DAS ALTERACOES PREVISTA NO ART. 3 DA LEI NUMERO 10.205/86, O INTERESSADO DEVERA SOLICITAR A RENOVACAO DO PRESENTE AUTO SEM O QUE FICARA SUJEITO AS PENAS DA LEI. OBS: 1) -ZONA DE USO: Z6-019 DA LEGISLACAO ANTERIOR EQUIVALENTE A ZCP-A DA LEI 13885/04. ----- DESCRICAO DA ATIVIDADE: AREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS DA CONSTRUCAO CIVIL- ATT.			

Requerimento 02601502606-001	PROCESSO: 0000. 2004/ 0008662-6 EMISSAO: 07/07/2022	Página 1 / 1
--	---	------------------------

Código Verificação: BB0F.AA4A.977D.85D9.99FA.E793.5992.6F2F

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

CÓPIA DO DOCUMENTO

Contribuinte

01711300047

—Documento

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número

2015/18065-00

Nome do Proprietário

BRASFER APARAS LTDA-ME.

Data Publicação

29/07/2015

Endereco do Imóvel]

Codlog	Endereço
16015-6	AV PEDROSO DA SILVEIRA

Número 00328

Complemento/Bairro

Sub.Pref.
MO

CEP 03028-050

-Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

— Descrição

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

USO DO IMÓVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO.

ESTABELECIMENTO: BRASFER APARAS LTDA - ME, C.C.M.: 51717964, C.N.P.J.: 21.755.032/0001-77, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 168,00 M2, VAGAS PARA ESTACIONAMENTO: 5, LARGURA DA VIA: 30.00 M.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
CARLOS MADI HAIDAMOUS

CREA 601011922

ZONEAMENTO ATUAL: ZM-3A

CLASSIFICACAO VIARIA: LOCAL

AMPARO LEGAL:

1) LEI 10.205/86, LEI 13.885/04 E DECRETO 49.969/08.

RESSALVAS:

1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.

2) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

NOTAS:

1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNI-
CIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E
FEDERAL, PERTINENTES.

Requerimento

01711300047-00001

PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021

Página

1 / 3

Código Verificação: 9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

fls. 1274

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01711300047	
Nome do Proprietário BRASFER APARAS LTDA-ME.		Número 2015/18065-00	
Endereço do Imóvel		Data Publicação 29/07/2015	
Codlog 16015-6	Endereço AV PEDROSO DA SILVEIRA	Número 00328	Sua validade pode ser conferida em
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	CEP 03028-050	
Zona de Uso			
Categoria de Uso NR2			
Descrição 2) DEVE SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO. 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI. 4) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICoes DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO. 5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE. 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL. 7) DEVERAO SER OBSERVADOS OS PARAMETROS DE INCOMODIDADE ESTABELECIDOS NO QUADRO 2/E ANEXO A PARTE III DA LEI 13.885/04 PARA AS ZM E ZMP VIA COLETORA. OBS.: 1) -DESCRICAO DA ATIVIDADE: (SUCATA NAO METALICA) -RESPONSAVEL PELO USO DO ESTABELECIMENTO: MARIA ELISABETE CELLERO MEIRA - RG. N. 11.287.014-4. -PARA O EXERCICIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS: -EMISSAO DE RUÍDO: DIURNO (7:00 AS 22:00HS) NCA <= 65 DECIBEIS NOTURNO (22:00 AS 7:00HS) NCA <= 45 DECIBEIS -HORARIO PARA CARGA E DESCARGA: DE ACORDO COM REGULAMENTACAO DO ORGAO COMPETENTE.			

Requerimento 01711300047-00001	PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021	Página 2 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: 9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

fls. 1275

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01711300047
Nome do Proprietário BRASFER APARAS LTDA-ME.		Número 2015/18065-00
Endereço do Imóvel Codlog 16015-6 Endereço AV PEDROSO DA SILVEIRA		Data Publicação 29/07/2015
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	Número 00328 CEP 03028-050
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2		
Descrição -HORARIO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE: DAS 6:00 AS 22:00HS -NUMERO MAXIMO DE FUNCIONARIOS POR TURNO: SEM RESTRICAO. -PREVISAO DE: 05 VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS. -PREVISAO DE AREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: NAO EXIGIDO. -PREVISAO DE PATIO DE CARGA E DESCARGA: 01 VAGA(S) COM ESPACO PA- RA MANOBRA INTERNA.		

Requerimento 01711300047-00001	PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021	Página 3 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: 9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.183.074/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/2021
NOME EMPRESARIAL GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BOM JARDIM		NÚMERO 285	COMPLEMENTO *****
CEP 03.035-000	BAIRRO/DISTRITO PARI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUERREIRO.ZILLI276@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 5984-4714	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2023** às **16:44:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

31/08/2023, 16:48

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Cidadão,

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Página: 1/1 CONSULTAR OSA

↶ VOLTAR

 IMPRIMER

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

31/08/2023, 16:40

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.



Informação SUB-MO/CPDU/SFISC Nº 089367352

Sr. Coordenador:

Informamos que os CNAEs estão discriminados no CNPJ da empresa, conforme relacionados 089367293

SUB-MO/CPDU/SFISC



Em 01/09/2023, às 15:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089367352** e o código CRC **383BE2D5**.

fls. 1281



Informação SUB-PA/CPDU/SFISC Nº 089373685

Segue para verificar e informar quanto ao solicitado na inicial, documento nº 089361910, com base nas informações existentes na Unidade de Fiscalização.



Em 01/09/2023, às 16:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089373685** e o código CRC **DDF27B06**.

Materia DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

fls. 1282



Informação SUB-PA/CPDU/SFISC/F Nº 086998592

- SEI 6047.2023/0000911-0 - Rua Issami Nakamura Okano, 5A
- SEI 6047.2023/0001242-1 - Estrada Ecoturística de Parelheiros, s/n (ao lado do nº 3492)
- SEI 6047.2023/0001243-0 - Estrada Ecoturística de Parelheiros, 7770 (ao lado do nº 225)
- SEI 6047.2023/0001244-8 - Estrada Engenheiro Marsilac, 902
- SEI 6047.2023/0001245-6 - Rua Nacip Haydan, 16
- SEI 6047.2023/0001246-4 - Estrada Engenheiro Marsilac, 19/330
- SEI 6047.2023/0001256-1 - Estrada Ecoturística de Parelheiros, 1021
- SEI 6047.2023/0001257-0 - Rua Nacip Haydan, ao lado do nº 16



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086998592** e o código CRC **142CB4CC**.

Materia DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04883-025

Telephone: 1159266500

PROCESSO 6510.2023/0016174-1

Informação SUB-PA/CPDU/SUSL/LIC Nº 089054836

São Paulo, 28 de agosto de 2023.

SUB-PA/CPDU

Sr. Coordenador

Informo que em nossos arquivos não consta pedidos em análise ou licenças emitidas de Auto de Licença de Funcionamento para as atividades "reciclagem e ferro velho".



Selma Dias
Chefe de Unidade Técnica I
Em 28/08/2023, às 16:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089054836** e o código CRC **8594165A**.

Materia DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.



Informação SUB-PA/CPDU/SFISC/F Nº 089381528



Em 01/09/2023, às 18:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089381528** e o código CRC **53711D8A**.



Informação SUB-PA/CPDU/SFISC/F Nº 089381663



Materia DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

fls. 1286



Informação SUB-PA/CPDU Nº 089382895



Materia DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA MOOCA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001

Telefone: 2292-2122

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-MO/CPDU Nº 089394137

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

SMSUB/ASSESSORIA PARLAMENTAR

Sra. Assessora

1. Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, por meio do Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos (sei nº 088559021), requerendo que as Subprefeituras apresentem as informações acerca das empresas que recebem material reciclável, ou que reciclam e se estão contemplados nos CNAE's conforme descritos no referido Ofício.

2. Segue o presente para conhecimento das providências/informações prestadas por esta SUB-MO/CPDU/SFISC 089367352.



EDERNALD ARRISON DE SOUZA

Coordenador(a) II

Em 04/09/2023, às 09:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089394137** e o código CRC **637C442C**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: (11) 3396-0889

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-AF/CPDU/SFISC/F Nº 089394769

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

SUB-AF/CPDU/SFISC/UTF

A todos os Srs. Fiscais

Para ciência e demais providências cabíveis.



Willian Bonvicini Silva
Chefe de Unidade Técnica II
Em 12/09/2023, às 12:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089394769** e o código CRC **EBEFD347**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

04/09/2023, 09:10

about:blank

autuado por carlacion em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1289

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.187.564/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/11/2013
NOME EMPRESARIAL GP COMERCIO DE SUCATAS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G P N				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R SOLDADO ANTONIO ROMANO DE OLIVEIRA		NÚMERO 149	COMPLEMENTO A	
CEP 02.176-020	BAIRRO/DISTRITO PARQUE NOVO MUNDO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO hectornavajas@terra.com.br		TELEFONE (11) 2363-7114		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2023** às **09:10:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.949.152/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MAURICIO CARDOSO DE MOURA 25368100892

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R PADRE SABOIA DE MEDEIROS

NÚMERO
350

COMPLEMENTO

CEP
02.134-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA MARIA ALTA

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
M.CARDOSODEMOURA@GMAIL.COM

TELEFONE
(11) 6814-3053

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/01/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2023 às 09:10:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.412.959/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2009	
NOME EMPRESARIAL EDVALDO ALEXANDRINO DE SANTANA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIO DE SUCATAS SANTANA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R OSAKA	NÚMERO 584	COMPLEMENTO 586	
CEP 02.124-040	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JAPAO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGAL@INOVACONSULTAB.COM.BR		TELEFONE (11) 3228-1346	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2023 às 09:11:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.121.655/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/08/2021
NOME EMPRESARIAL ALEXSANDRO PEREIRA SANTOS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINAS SUCATAS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R JOAO VELOSO FILHO		NÚMERO 237	COMPLEMENTO LOTE 23 QUADRAD	
CEP 02.056-080	BAIRRO/DISTRITO VILA GUILHERME	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAEL@CONTABILLORETO.COM.BR		TELEFONE (11) 2201-1817		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2023** às **09:11:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.356.821/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2019	
NOME EMPRESARIAL E&E RECICLAGEM DE METAIS PRECIOSOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOTEC SISTEMAS DE SEGURANCA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BERNARDINO DE MEDEIROS	NÚMERO 133	COMPLEMENTO *****	
CEP 02.217-090	BAIRRO/DISTRITO VILA SABRINA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAELINOVA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (11) 4981-3249	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2023 às 09:12:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.531.951/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2008
NOME EMPRESARIAL VILSON DA GAMA FLOR.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ITAMONTE	NÚMERO 1299	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 02.220-002	BAIRRO/DISTRITO VILA MEDEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANA@ADRIANACONTABIL.COM.BR		TELEFONE (11) 2951-4463
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2023 às 09:12:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

atuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

1 mensagem

4 de setembro de 2023 às
08:45

Para: Solange Zacanini Marcinari <solangezm@smsub.prefeitura.sp.gov.br>, Flávio Volpato Júnior <flaviovolpato@smsub.prefeitura.sp.gov.br>, "castilhosandro8@gmail.com" <castilhosandro8@gmail.com>

Sra. Supervisora

Informo que foi realizada no dia 01/09/2023 vistorias em empresas que recebem e comercializam materiais recicláveis conforme solicitado no OFÍCIO CPI - FIOS N° 053

No total foram vistoriadas 10 empresas nos seguintes endereços abaixo na região de Perus:

* 06 empresas receberam o Termo de Orientação para obter a Licença de Funcionamento (Lei 16.402/2006 Art. 136 e 176)

* 01 empresa apresentou o Auto de Licença de Funcionamento;

* 02 locais vistoriados não apresentavam atividade comercial, serviam apenas de depósito para catadores de materiais recicláveis independentes;

* O responsável pela atividade de 01 empresa se negou a apresentar a documentação para o preenchimento do Termo de Orientação.

1) Rua Joaquim de Souza, 10 - Vila Fanton

- CNAE 4687-7/03

- Lavrado o Termo de Orientação para obtenção da Licença de Funcionamento correspondente.

2) Praça Inácio Dias, 14 - Vila Perus

- CNAE 4687-/03

- Lavrado o Termo de Orientação para obtenção da Licença de Funcionamento correspondente.

3) Rua Dr. João Rodrigues de Abreu, 6 - Vila Caiuba

- CNAE 4687-7/03

- Lavrado o Termo de Orientação para obtenção da Licença de Funcionamento correspondente.

4) Avenida Fiorelli Peccicacco, 517 - Jardim Adelfiore

- CNAE 4687-7/03

- Lavrado o Termo de Orientação para obtenção da Licença de Funcionamento correspondente.

5) Avenida Fiorelli Peccicacco, 881 - Vila Fanton

- CNAE 4687-7/03

- Lavrado o Termo de Orientação para obtenção da Licença de Funcionamento correspondente.

6) Rua Francisco José de Barros, 22 - Vila Inácio

- CNAE 4687-7/03

- Lavrado o Termo de Orientação para obtenção da Licença de Funcionamento correspondente.

7) Rua Bernardo José de Lorena, 15 - Vila Perus

- CNAE 4687-7/02

- Responsável pela atividade não apresentou o MEI e não apresentou a Licença de Funcionamento. O responsável pela atividade se negou a apresentar a sua documentação pessoal ao Fiscal de Posturas Municipais para a lavratura do Termo de Orientação.

8) Rua Domingos Antônio di Sandro, 21 - Vila Fanton

- CNAE 4687-7/02

- O local serve apenas para depósito de materiais recicláveis não metálicas de catadores independentes sendo assim não há atividade comercial.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por cartafon. Sua validade poderá ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.

9) Avenida Mogeiro, 1550 - Vila Perus
- CNAE 4687-7/02

autuado por carlacion em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1296

- O local serve apenas para depósito de materiais recicláveis não metálicas de catadores independentes e sendo assim não há atividade comercial.

10) Avenida Dr. Sylvio de Campos, 638 - Vila Perus
- CNAE 4687-7/03

- Responsável pela atividade apresentou o Auto de Licença de Funcionamento - Número da Licença: 20220010209009 / Data da emissão: 22/10/2022 / CNPJ: 44.706.133/0001-53

Att.

Maurício Ribeiro Rosa
SUB-PR/Fiscal de Posturas Municipais
Tel.: 3396-8663

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

Auto Fiscalização	Nome / Razão Social (N.Fantasia)	Situação	Dt.Infração Dt.Emissão	Auto Multa	Situação SCF	autuado por carla Rf	Sub SUB	Postura - Assunto - Subassunto
20-01.003.614-2	Maria Dos Prazeres Alves Araújo (Santa Fé Metais)	Emitido	01/09/2023 01/09/2023			D805646-3	PR	ATIVIDADE • Comercio irregular • Vistoria de funcionamento
20-01.003.613-4	F A Ramos Comércio De Sucatas • CNPJ 14.133.099/0001-04	Emitido	01/09/2023 01/09/2023			D805646-3	PR	ATIVIDADE • Comercio irregular • Vistoria de funcionamento
20-01.003.604-5	Cintia Assis Da Rocha • CPF 224.716.638-50	Emitido	01/09/2023 01/09/2023			D805646-3	PR	ATIVIDADE • Comercio irregular • Vistoria de funcionamento
20-01.003.603-7	Rafael De Oliveira Souza Resíduos (Sucata 65)	Emitido	01/09/2023 01/09/2023			D805646-3	PR	ATIVIDADE • Comercio irregular • Vistoria de funcionamento
20-01.003.602-9	Airton Gomes • CPF 322.846.358-30	Emitido	01/09/2023 01/09/2023			D805646-3	PR	ATIVIDADE • Comercio irregular • Vistoria de funcionamento
20-01.003.595-2	Julimar Menezes De Carvalho (J&A Comércio De Metais) • CNPJ 41.061.101/0001-50	Pendente	01/09/2023 01/09/2023			D805646-3	PR	ATIVIDADE • Comercio irregular • Vistoria de funcionamento

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carla. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP - CEP 05204-020

Telefone: 3396-8600

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-PR/CPDU/SFISC Nº 089402437

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

SUB-PR/CPDU

Sra. Coordenadora Substituta,

Cumprindo determinação inicial, informamos:

I - foram realizadas vistorias em **10 (dez)** estabelecimentos que atuam no ramo de reciclagem, conforme documento 089402209.

II - Foram notificados **06 (seis)** estabelecimentos 089402336 para apresentar a Licença de Funcionamento nos termos da legislação vigente na SUB-PR.

III - 02 (dois) estabelecimentos pertencem a catadores independentes.

IV- 01 (um) estabelecimento apresentou o licenciamento de sua atividade.

V - 01 (um) não apresentou a documentação e vai ser revistoriado.

VI - Com referência aos **CNAES** constantes na solicitação do excelentíssimo vereador, em ofício, documento 088559021, constatamos:

a) 08 (oito) empresas exercem o **4687-7/03 - Comércio atacadista de sucatas metálicas**

b) 02 (duas) empresa exercem o **4687-7/01 - Comércio atacadista de papel/papelão como segue:**

- Rua Dr. João Rodrigues de Abreu, 6 - Vila Caiuba

- Rua Bernardo de Lorena, 21 - Vila Fanton

À disposição.

Atte.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

autuado por carlacion em 24/10/2023 18:46:32.



Solange Zacanini Marcinari
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 04/09/2023, às 10:23.

fls. 1299

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089402437** e o código CRC **E0DA3D77**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-PE/CPDU Nº 089405631

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 053/2023 - Requerimento nº 28/2023. Solicitação de informações acerca das empresas que recebem ou reciclam material reciclável.

SUB-PE/CPDU-SFISC

Sra. Supervisora,

Tendo em vista a solicitação de SUB-PE/G n.º 089215664, encaminhamos o presente para as devidas o mais breve possível.



EDISON DE DEUS XAVIER

Coordenador(a)

Em 04/09/2023, às 10:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089405631** e o código CRC **27A43F31**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Av. João Marcelino Branco, 95, - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP - CEP 02610-000

Telefone: 3981-5033

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-FB/CPDU/SUSL Nº 089407286

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

SUB-FB/CPDU/SUSL

Expediente

Segue o presente para informar se há processos de licenças de funcionamento para as empresas que recebem material reciclável, ou que reciclam, de acordo com os CNAE's abaixo:

Classificação nacional de atividades econômicas

4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão

4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas

4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas



Vilmar Marino
Supervisor(a) Técnico(a) I
Em 04/09/2023, às 10:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089407286** e o código CRC **E5F2F420**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

fls. 1302



Informação SUB-PR/CPDU/SUSL/LIC Nº 089410494

089402437



Em 04/09/2023, às 11:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089410494** e o código CRC **7C696CDF**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por cartaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-SE/CPDU/SFISC Nº 089414539

CPDU/UTF

Sr. Chefe:

De ordem do Sr. Supervisor, segue para sua ciência e demais providências.

Atenciosamente

São Paulo, 04 de setembro de 2023.



ROSANGELA MILANI FRAGOSO
Assistente Administrativo de Gestão
Em 04/09/2023, às 11:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089414539** e o código CRC **B7A01B23**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Avenida do Oratório, 172, - Bairro Vila Independência - São Paulo/SP - CEP 03220-000

Telefone: 33970800

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-VP/CPDU Nº 089426151

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

SUB-VP/CPDU/STF/SUSL

Sras. Supervisoras:

Segue o presente para atendimento do solicitado pela SMSUB/ASS. PARLAMENTAR (documento 089141002).



Itamar Leopardi Pinheiro
Coordenador(a) Geral
Em 04/09/2023, às 13:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089426151** e o código CRC **502AB9E4**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08410-030

Telefone: +55 11 2392-1030

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-G/CPDU/SUSL Nº 089427547

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

SUB-G/CPDU/SFISC/F

SUB-G/CPDU/SUSL/Licenciamento

Srs. Chefes,

URGENTE !!!

Encaminhamos o presente solicitando que seja acessado o relatório de ações fiscalizatórias contra os comércios de sucata existentes, nesta SUB-FB, conforme SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 089141002 e que seja verificado se as empresas, que recebem material reciclável, ou que reciclam, estão contempladas nos CNAE's abaixo:

Classificação nacional de atividades econômicas

4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão

4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas

4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas

Atenciosamente,



Benevides Raimundo dos Santos

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 04/09/2023, às 12:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089427547** e o código CRC **FDFB1EE7**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

TABELA DE RECICLAGEM E SUCATA EM SÃO MATEUS						
NOME	ENDEREÇO	NÚMERO	SOL	CNPJ	SITUAÇÃO	CNAE SOLICITADA
SANDRO QUALBERTO DE SOUZA	Rua Coronel Ernesto Duprat	168	15009100397	12.145.089/0001-63	Baixada	-
PAULO TEOTONIO 12424158827	Rua Coronel Ernesto Duprat	169	15009600012	12.573.423/0001-80	Baixada	-
GIUZELI MARIA VIEIRA SEINO	Rua Joao Colloca	87	15011900044	13.564.639/0001-41	Baixada	-
ROGER MACEDO LEONE DE QUEIROZ	Rua Luis Botta	580	1501100285	19.051.227/0001-94	Baixada	-
MARIO ALEXANDRE DA SILVA	Antonio Previsto	1033	1501250376	19.933.015/0001-88	Ativa	Não Possui
PAULO ROBERTO VASCONCELOS JUNIOR	Rua Luis Botta	635	15011200273	21.495.587/0001-27	Baixada	-
ALEXANDRE ARAUJO DIAS	Rua Vitorio Azzalin	586	150131100207	24.026.955/0001-86	Inapta	-
ANTONIO NONATO OLIVEIRA MELLO	Avenida Maria Cursi	645	15022200286	25.070.174/0001-51	Baixada	-
ADRIANA PINHEIRO BARBOSA	Rua Pero Lopes Lobo	57	15017000223	25.258.183/0001-70	Baixada	-
ALEX SANDRO CARLOS DA SILVA	Luis Pitta	500	15014700042	35.385.197/0001-09	Ativa	Não Possui
OSMAR PINHEIRO DA SILVA	Ernesto ManoGrasso - 531/532	993	15015500291	42.414.281/0001-79	Ativa	Não Possui
REGIVALDA APARECIDA D'ARC	Estrada Sapopemba, Do	20769	INCR4	02.275.061/0001-97	Ativa	46.87-7-03
JOSUEL SOUZA DA SILVA	Rua Phobus	165	15118800292	12.242.358/0001-00	Baixada	-
ANDERSON SANTANA REGO	Rua Das Estrelas	83	15109400651	15.378.992/0001-62	Baixada	-
IVANILDO DA SILVA SOUZA	Avenida Sapopemba	25820	24826100041	15.612.082/0001-00	Baixada	-
FLAVIO DA SILVA SANTANA	Avenida Sapopemba	25552	24826100041	31.714.286/0001-09	Ativa	Não Possui
SEBASTIAO APARECIDO FERREIRA DE LIMA	Travessa Zazuera	32	24825800115	13.487.338/0001-61	Inapta	-
CARLOS ROBERTO OZONIO	Travessa Sonho Por Sonho	150	24831800206	15.604.304/0001-35	Baixada	-
JOSE BENEDITO OSONIO	Travessa Sonho Por Sonho	154	24817800214	15.613.106/0001-38	Inapta	-
SERGIO JOSE DA SILVA	Travessa Manha De Carnaval	205	24803700123	21.761.439/0001-07	Baixada	-
EDUARDO SIMOES DAMASCENO	Travessa Raios De Luz	93	24811300201	26.240.905/0001-22	Inapta	-
GONCALO RIBEIRO FILHO	Rua Manuel Da Mata Sa	160	15006500191	14.190.014/0001-20	Ativa	Não Possui
REGINALDO DE CODOI MENDES	Rua Francisco De Magalhães	239	15004200237	15.173.326/0001-98	Inapta	-
EDICARLOS COFANI	Rua Vitorima Mastrozoza	297	14902700123	15.349.277/0001-98	Baixada	-
NATALIA DOS SANTOS DA SILVA	Rua Manoel Da Mata Sa	260	15006500191	18.014.766/0001-90	Inapta	-
CARLOS ROBERTO PEREIRA	Rua Manoel Da Mata Sa	23	15016600305	18.425.051/0001-20	Inapta	-
GILBERTO PAIVA SIQUEIRA	Rua Manoel Da Mata Sa	305	15006300085	22.422.682/0001-63	Baixada	-
MARIA SENHORA DE JESUS PEREIRA	Rua Delo De Espinha	141	15225000478	13.505.241/0001-34	Inapta	-
CARLOS JOSE LUZ	Rua Diogo De Moraes Lara	28	15225100741	12.885.260/0001-70	Ativa	Não Possui
BEZQUIAS DA SILVA	Rua Bandeira De Aracambi	325	Área Pública	21.830.898/0001-17	Baixada	-
JEFFERSON DOS SANTOS ALEXANDRINO	Rua Vitoria Regia	41	INCR4	23.641.356/0001-51	Inapta	-
REGINALDO AUGUSTO DA SILVA	Rua Diogo De Moraes Lara	725	15225800091	29.707.335/0001-26	Baixada	-
WILSON DO NASCIMENTO	Rodolfo Pirani	601	Área Pública	39.790.226/0001-79	Ativa	Não Possui
GISLENE FERNANDES NASCIMENTO RECICAR	Rua Senador Nilo Coelho	15	15417800359	14.590.184/0001-00	Inapta	-
GILDEON FERNANDES DA SILVA RECICLAVEIS	Rua Irmão Leão Criveller	392	15415400061	17.135.366/0001-70	Ativa	46.87-7-01 e 46.87-7-03
ALDOVALDO BORGES BERNARDINO	Rua Leopoldo Felix	524	14922400168	17.057.850/0001-29	Baixada	-
MARCO ALEXANDRE JUSTINO DA SILVA	Rua Angela Bartolomei	15	A	18.672.082/0001-86	Baixada	-
DIEGO DI BORTOLO	Rua Lucio Cardim Filho	403	15417500185	26.044.134/0001-06	Baixada	-
ELIAS ANTONIO DE ESPINDOLA	Rua Lucio Cardim Filho	204	15418100458	30.327.949/0001-61	Baixada	-
LIULSON DE ALMEIDA GRAMMARIN	Rua Tauro	993	INCR4	14.471.436/0001-73	Inapta	-
NILSON RAIMUNDO BERNARDO	Rua Ilha De Creta	35	2490200002	14.805.926/0001-69	Baixada	-
CAMILA RODRIGUES DA MATA DANTAS	Rua Tauro	991	INCR4	17.282.722/0001-89	Inapta	-
JOSE AUGUSTO NOGUEIRA FERNANDES DA SILVA	Rua Pedro Ramazzani	126	INCR4	27.870.809/0001-41	Baixada	-
MARCOS TADEU DOS SANTOS	Rua Pedro Ramazzani	28	INCR4	28.665.991/0001-40	Inapta	-
ARICANDUVA FERRO VELHO INDUSTRIAL LTDA.	Av Aricanduva	6730	14900900183	00.369.556/0001-50	Ativa	46.87-7-03
LOFEMA BENEFICIADORA DE METAIS LTDA.	Estrada Do Barreiro Grande	3328	14912700011	55.522.130/0001-86	Inapta	-
MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA BENEFICIAMENTO	Rua Estado Do Ceara	480	14938800438	00.330.912/0001-21	Baixada	-
MARCIO DOS SANTOS SUCATAS	Avenida Riacho Dos Machados	464	14919900103	11.242.712/0001-33	Inapta	-
MARCIO HENRIQUE DA MOTA	Rua Iosir Ricardo Da Costa	32	15212200323	04.396.004/0001-91	Ativa	46.87-7-03
PAIANQUE INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS	Estrada Do Palanque	3000	INCR4	00.401.963/0001-05	Baixada	-
RENATO MORGILLO	Avenida Pedro Cardoso Do Prado	469	15221500751	26.632.702/0001-81	Ativa	46.87-7-02
WR DOS SANTOS COMERCIO DE SUCATA	Rua Angela Bartolomei	16	15418600371	20.113.701/0001-44	Ativa	46.87-7-03 e 46.87-7-02
JULIA DOS SANTOS ALENCAR SUCATAS	Rua Senador Nilo Coelho	815	15417300356	33.472.731/0001-99	Ativa	46.87-7-01 e 46.87-7-03
MARCONI VICENTE MARTINS	Luis Pires De Minas	1214	14905900262	48.878.829/0001-18	Ativa	Não Possui
JOSE JUNIOR MARCONILIO DE SOUSA	Morada Nova De Minas	156	14904300067	45.072.754/0001-92	Ativa	Não Possui
ELIAS HORACIO DA SILVA JUNIOR	Cataguariro	32	14906000060	51.003.118/0001-04	Ativa	Não Possui
WELLINGTON BATISTA DA SILVA	Felippo Cordelli	187	15013100241	44.605.262/0001-55	Ativa	Não Possui
SERGIO DE OLIVEIRA LIMA	Luis Rosseti	302	15026100162	44.802.152/0001-83	Ativa	Não Possui
RICARD WADYR NERI MATHIAS	Alexandre Ciccarelli	486	15022700289	46.192.256/0001-49	Ativa	Não Possui
EDNALVA ROSARIO DE JESUS	Eduardo De Martino	12	Área Pública	48.084.172/0001-76	Ativa	Não Possui
JOAO DOS ANJOS PAULO	Lorenzo Massa	80	15026600378	49.367.745/0001-82	Baixada	-
RODRIGO MARQUES MONTEIRO	Clovis Monteiro Cavalho Junior	216	14926700319	44.734.159/0001-05	Ativa	Não Possui
MISSEL DE OLIVEIRA FERREIRA	Ministro Apolonio Salles	209	15415100872	48.431.150/0001-86	Ativa	Não Possui
JANAIANA SONS CAVALCANTI	Jose Francisco Dos Santos	704	14930000407	49.859.629/0001-80	Ativa	Não Possui
ROBERTO CARLOS PEREZ	Vercinio Pereira De Souza	955	14930400340	50.011.010/0001-49	Ativa	Não Possui
FABIO CLAUDIO GOMES DA SILVA	Dillon Cunha Lima	19-A	14926800909	50.221.721/0001-08	Ativa	Não Possui
MURLO LEME DE SOUZA	Bassano Del Grappa	179	15119911144	46.152.529/0001-21	Ativa	Não Possui
VALTER MURILO RODRIGUES	Marcos Goncalves Correa	101	15117600117	47.599.669/0001-05	Ativa	Não Possui
VICTOR GABRIEL DA SILVA	Manuel Da Luz Drumond	268	15115800232	49.046.548/0001-61	Ativa	Não Possui
JOSE JANILSON NUNES DE SOUZA	Maciel Aranha	70	15113200114	50.012.393/0001-93	Ativa	Não Possui
MARCELO OLIVEIRA	Das Rosas	50	INCR4	42.556.377/0001-35	Ativa	Não Possui
ALINE DA CONCEICAO	Flor De Malo	14	INCR4	44.242.772/0001-05	Baixada	-
JOSE FERREIRA DA SILVA	Flor De Lotus	11	INCR4	47.833.126/0001-00	Ativa	Não Possui
MATHEUS TAGLIAFERRO RIBEIRO DE LIMA	Abre Alas	79	24812100249	44.546.391/0001-10	Ativa	Não Possui
JOAO FRANCISCO DA SILVA	Pais Tropical	178	24814400371	44.883.144/0001-47	Ativa	Não Possui
KELLY MORAES DE LIMA	Salasie	78	2480400184	46.611.621/0001-02	Ativa	Não Possui
LEANDRO JOSIMAR MARINETTO	Evidencias	24	24815900122	48.465.035/0001-22	Ativa	Não Possui
SARA SIMOES DA COSTA	Zazuera	3	24825800015	48.954.680/0001-09	Ativa	Não Possui
DEBORA RIBEIRO	De Servidao	5	24826100122	49.068.707/0001-29	Ativa	Não Possui
FELIPE SIMOES DA COSTA	Valia Da Despedida	36	24811500189	50.114.361/0001-37	Ativa	Não Possui
ELAINE SILVA GOUZIART DE MELO	Da Independencia	402	INCR4	45.072.433/0001-90	Ativa	Não Possui
WITOR GOUZIART DE MELO	Da Independencia	402	INCR4	48.254.979/0001-50	Ativa	Não Possui
TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS	Francesco Tessarin	471	INCR4	49.400.734/0001-57	Ativa	Não Possui
LATAMAX COMERCIO DE SUCATAS LTDA	rua andre de almeida	1870	15026900592	29.574.570/0001-89	Ativa	46.87-7-01, 46.87-7-02 e 46.87-7-03
LATAMAX COMERCIO DE SUCATAS LTDA	rua andre de almeida	1870	25026900134	29.574.570/0001-89	Ativa	46.87-7-01, 46.87-7-02 e 46.87-7-03
COMERCIO DE APARAS DE PAPEL MANTOVANI	rua pastor adarcy de oliveira	45	24101200058	64.806.417/0001-29	Ativa	46.87-7-01, 46.87-7-02 e 46.87-7-03
GALERIA DO FUNDO LTDA	av riacho dos machados	737	14923000316	27.231.494/0001-71	Ativa	46.87-7-03
GALERIA DO FUNDO LTDA	av riacho dos machados	737	14923000308	27.231.494/0001-71	Ativa	46.87-7-03
GALERIA DO FUNDO LTDA	av riacho dos machados	737	14923000294	27.231.494/0001-71	Ativa	46.87-7-03
GALERIA DO FUNDO LTDA	av riacho dos machados	737	1492300286	27.231.494/0001-71	Ativa	46.87-7-03
TAMARA ALVES FRANCISCO	rua campo florido	163	14915700177	18.945.272/0001-20	Baixada	-
PAULO ROBERTO RODRIGUES SUCATAS	rua minas de santa fe	340	19401400015	07.595.337/0001-38	Inapta	-
MARCIMIRO FRANCISCO MOREIRA	rua bartolomeu de brito	36	15007800081	20.287.581/0001-00	Ativa	46.87-7-01 e 46.87-7-03
FERNANDO COLOMINA MOURIO	rua eloi mendes	53	14935700032	06.341.740/0001-78	Ativa	46.87-7-02

LEGENDA	
	Ativo
	Baixada
	Inapta
CNAE SOLICITADA	
4687-7/01	Com. Atacadista de residuos papel/papelão
4687-7/02	Com. Atacadista de sucatas não metálicas
4687-7/03	Com. Atacadista de sucatas metálicas

TABELA DE RECICLAGEM E SUCATA EM SÃO MATEUS						
NOME	ENDEREÇO	NÚMERO	SOL	CNPJ	SITUAÇÃO	CNAE SOLICITADA
REGIVALDA APARECIDA D'ARC	Estrada Sapopemba, Do	20769	INCR4	02.275.061/0001-97	Ativa	46.87-7-03
GILDEON FERNANDES DA SILVA RECICLAVEIS	Rua Irmão Leão Criveller	392	15415400061	17.135.366/0001-70	Ativa	46.87-7-01 e 46.87-7-03
ARICANDUVA FERRO VELHO INDUSTRIAL LTDA.	Av Aricanduva	6730	14900900183	00.369.556/0001-50	Ativa	46.87-7-03
PAULO HENRIQUE DA MOTA	Rua Iosir Ricardo Da Costa	32	15212200323	04.396.004/0001-91	Ativa	46.87-7-03
RENATO MORGILLO	Avenida Pedro Cardoso Do Prado	469	15221500751	26.632.702/0001-81	Ativa	46.87-7-02
WR DOS SANTOS COMERCIO DE SUCATA	Rua Angela Bartolomei	16	15418600371	20.113.701/0001-44	Ativa	46.87-7-03 e 46.87-7-02
JULIA DOS SANTOS ALENCAR SUCATAS	Rua Senador Nilo Coelho	815	15417300356	33.472.731/0001-99	Ativa	46.87-7-01 e 46.87-7-03
LATAMAX COMERCIO DE SUCATAS LTDA	rua andre de almeida	1870	15026900592	29.574.570/0001-89	Ativa	46.87-7-01, 46.87-7-02 e 46.87-7-03
LATAMAX COMERCIO DE SUCATAS LTDA	rua andre de almeida	1870	25026900134	29.574.570/0001-89	Ativa	46.87-7-01, 46.87-7-02 e 46.87-7-03
COMERCIO DE APARAS DE PAPEL MANTOVANI	rua pastor adarcy de oliveira	45	24101200058	64.806.417/0001-29	Ativa	46.87-7-01, 46.87-7-02 e 46.87-7-03
GALERIA DO FUNDO LTDA	av riacho dos machados	737	14923000316	27.231.494/0001-71	Ativa	46.87-7-03
GALERIA DO FUNDO LTDA	av riacho dos machados	737	14923000308	27.231.494/0001-71	Ativa	46.87-7-03
GALERIA DO FUNDO LTDA	av riacho dos machados	737	14923000294	27.231.494/0001-71	Ativa	46.87-7-03
GALERIA DO FUNDO LTDA	av riacho dos machados	737	1492300286	27.231.494/0001-71	Ativa	46.87-7-03
MARCIMIRO FRANCISCO MOREIRA	rua bartolomeu de brito	36	15007800081	20.287.581/0001-00	Ativa	46.87-7-01 e 46.87-7-03
FERNANDO COLOMINA MOURIO	rua eloi mendes	53	14935700032	06.341.740/0001-78	Ativa	46.87-7-02

As CNAE's solicitadas só puderam ser averiguadas com o CNPJ ativo.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

TABELA DE RECICLAGEM E SUCATA EM SÃO MATEUS						
NOME	ENDEREÇO	NÚMERO	SQL	CNPJ	SITUAÇÃO	CNAE SOLICITADA
REGIVALDA APARECIDA D'ARC	Estrada Sapopemba, Do	20769	INCRA	02.275.061/0001-97	Ativa	46.87-7-03
GILDEON FERNANDES DA SILVA RECICLAVEIS	Rua Irmão Leão Criveller	392	15415400061	17.135.366/0001-70	Ativa	46.87-7-01 e 46.87-7-03
ARICANDUVA FERRO VELHO INDUSTRIAL LTDA.	Av Aricanduva	6730	14900900183	00.369.556/0001-50	Ativa	46.87-7-03
PAULO HENRIQUE DA MOTTA	Rua Jose Ricardo Da Costa	32	15217200323	04.396.004/0001-91	Ativa	46.87-7-03
RENATO MORGILLO	Avenida Pedro Cardoso Do Prado	469	15221500751	26.632.702/0001-81	Ativa	46.87-7-02
WR DOS SANTOS COMERCIO DE SUCATA	Rua Angela Bartolomei	16	15418600371	20.113.701/0001-44	Ativa	46.87-7-03 e 46.87-7-02
JULIA DOS SANTOS ALENCAR SUCATAS	Rua Senador Nilo Coelho	815	15417300356	33.472.731/0001-99	Ativa	46.87-7-01 e 46.87-7-03
LATAMAX COMERCIO DE SUCATAS LTDA	rua andre de almeida	1870	15026900592	29.574.570/0001-89	Ativa	46.87-7-01, 46.87-7-02 e 46.87-7-03
LATAMAX COMERCIO DE SUCATAS LTDA	rua andre de almeida	1870	25026900134	29.574.570/0001-89	Ativa	46.87-7-01, 46.87-7-02 e 46.87-7-03
COMERCIO DE APARAS DE PAPEL MANTOVANI	rua pastor adarcy de oliveira	45	24101200058	64.806.417/0001-29	Ativa	46.87-7-01, 46.87-7-02 e 46.87-7-03
GALERA DO FUNDIDO LTDA	av riacho dos machados	737	14923000316	27.231.494/0001-71	Ativa	46.87-7-03
GALERA DO FUNDIDO LTDA	av riacho dos machados	737	14923000308	27.231.494/0001-71	Ativa	46.87-7-03
GALERA DO FUNDIDO LTDA	av riacho dos machados	737	14923000294	27.231.494/0001-71	Ativa	46.87-7-03
GALERA DO FUNDIDO LTDA	av riacho dos machados	737	1492300286	27.231.494/0001-71	Ativa	46.87-7-03
MARCIMIRO FRANCISCO MOREIRA	rua bartolomeu de brito	36	15007800081	20.287.581/0001-00	Ativa	46.87-7-01 e 46.87-7-03
FERNANDO COLOMINA Mouro	rua eloi mendes	53	14935700032	06.341.740/0001-78	Ativa	46.87-7-02
CNAE SOLICITADA						
4687-7/01	Com. Atacadista de resíduos papel/papelão					
4687-7/02	Com. Atacadista de sucatas não metálicas					
4687-7/03	Com. Atacadista de sucatas metálicas					

As CNAE's solicitadas só puderam ser averiguadas com o CNPJ ativo.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS****Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos**

Av. Ragueb Chohfi, 1400, - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP - CEP
08375-000

Telefone: 3397-1100

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-SM/CPDU/SUSL Nº 089428856

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

SUB-SM/CPDU

Sra. Coordenadora

Em atenção ao solicitado em fls 089284473, e que visa atender à CPI dos Fios, informamos:

1. Existe o processo SEI de nº 6510.2023/0016194-6, que trata do Ofício CPI-FIOS Nº039, onde esta supervisão anexou a planilha de fls 086176507 e a informação de fls 086176550, restando o processo em SFISC desta Subprefeitura para informações daquela supervisão.
2. Tomando como base a planilha informada no Item 1 acima, produzimos novas planilhas, com as informações solicitadas no Ofício CPI-FIOS Nº053 presente neste processo SEI, no que anexamos as planilhas sob fls 089428501 e 089428628.

Retornamos portanto o presente, para vosso conhecimento e prosseguimento.



Luiz Carlos Rodrigues Garcia

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 04/09/2023, às 13:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089428856** e o código CRC **DE260525**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Alvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-SE/CPDU/SFISC/F Nº 089429181

Sr. Supervisor,

Encaminhamos abaixo a tabela com os CNPJs de empresas de sucata e se os CNAEs solicitados estão contemplados:

Endereços	CNPJ	CNAE
Rua Solon, 35/Avenida do Estado, 250	30.831.740/0001-30	contemplado
Rua David Bigio, 151	55.608.657/0001-28	contemplado
Rua Newton Prado, 508	33.379.653/0002-63	contemplado
Rua Newton Prado, 556	11.068.669/0002-12	NÃO
Av. Rudge, 366	00.624.513/0001-73	contemplado
Rua dos Protestantes, 59	05.302.843/0001-66	contemplado
Rua dos Protestantes, 65	32.885.186/0001-08	BAIXADA
Rua General Couto de Magalhães, 314	33.078.375/0001-23	BAIXADA
Rua dos Gusmões, 129	40.623.428/0001-16	contemplado
Rua Vitória, 642	26.732.585/0001-53	contemplado
Rua Luís Gama, 96	47.191.226/0001-80	NÃO
Rua da Glória, 879	13.720.436/0001-05	BAIXADA
Rua Porto Seguro, 430	13.063.731/0001-28	contemplado
Rua Conselheiro Nébias, 1013	40.789.997/0001-25	contemplado
Rua Conselheiro Nébias, 1021	44.474.782/0001-76	contemplado
Rua Adolfo Gordo, 279	33.379.653/0001-82	contemplado
Av. São João, 1753	14.826.992/0001-15	contemplado
Rua Barão de Piracicaba, 415/419	29.351.989/0001-06	contemplado
Rua Bento Freitas, 288	09.425.807/0001-40	NÃO
Rua Matarazzo, 54	40.841.916/0001-99	contemplado
Av. Rio Branco, 705	43.254.729/0001-05	BAIXADA
Rua dos Andradas, 573	40.173.289/0001-65	contemplado
Rua Vitória, 511	46.896.561/0001-11	contemplado

Att

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



ANDRE LUIS MONTEIRO SAHD

Chefe de Unidade II

Em 04/09/2023, às 13:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089429181** e o código CRC **3191ECC3**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Expediente

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP - CEP 05204-020

Telefone: 3396-8600

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-PR/CPDU/EXP Nº 089438134

SUB-PR/ANHANGUERA

GABINETE

Sra. Subprefeita

Segue o presente para conhecimento das informações prestadas pela supervisão de fiscalização e unidade de Licenciamento desta CPDU-PR.

ELAINE BRANCHINI RIZZI

RF 810.446

Coordenadora Substituta



Elaine Branchini Rizzi
Supervisor(a)

Em 04/09/2023, às 14:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089438134** e o código CRC **28AA2ABA**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.580.309/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/05/2022
NOME EMPRESARIAL HEDELAINE APARECIDA OLIVEIRA MORATO 33394115816				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHELBY RECICLAGEM				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO EST ENGENHEIRO MARCILAC		NÚMERO 330	COMPLEMENTO CONJ VELHO	
CEP 04.893-000	BAIRRO/DISTRITO EMBURA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO HEDELAINE3522@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 3772-9838		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2023** às **15:41:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Unidade Técnica de Licenciamentos

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04883-025

Telefone: 1159266500

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-PA/CPDU/SUSL/LIC Nº 089443168

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

SUB-PA/CPDU

Sr. Coordenador

Temos a informar que, para sabermos se existe processo autuado é necessário que seja fornecido nº SQL/INCRA (sistema Simproc) ou CNPJ (sistema Empreenda Fácil/SEI). Com referência ao processo SEI 6047.2023/0001244-8-Estr. Engº Marsilac nº 330, inscrito MEI, CNPJ 46.580.309/0001-07, CNAE 3832-7/00-Razão Social HEDELAINE APARECIDA OLIVEIRA MORATO, portanto, não fazendo parte dos CNAEs a verificar. O restante dos endereços fornecidos não foi encontrado elementos de informação.



Selma Dias

Chefe de Unidade Técnica I

Em 04/09/2023, às 15:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089443168** e o código CRC **90DFFE62**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

Telefone: 2967.8152

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-MG/CPDU/SUSL Nº 089463612

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

SUB-MG/CPDU

SR. COORDENADOR

Com a ciência desta Supervisão, esclarecendo que a Relação das Empresas referente aos CNAE's citados, foi devidamente encaminhada conforme SEI 6510.2023/0016196-2.



Augusto Cezar Cardoso

Supervisor(a)

Em 04/09/2023, às 17:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089463612** e o código CRC **573AB023**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04883-025

Telefone: 1159266500

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-PA/CPDU Nº 089468616

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

SUB-PA/G

Sr. Subprefeito

Em atenção ao solicitado em doc. 089141002, seguem os esclarecimentos da Supervisão de Fiscalização em docs. 089381528, 089381663 e da Unidade Técnica de Licenciamento em doc. 089443168.

Segue o presente para envio à Secretaria da Comissão Parlamentar de Inquérito.



Antônio Luciano Mourato

Coordenador(a) II

Em 04/09/2023, às 18:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089468616** e o código CRC **B92E0019**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. Tucuruvi 808, 1o.andar - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-001

Telefone: 29873844

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-ST/CPDU Nº 089472791

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

SUB-ST/SFISC

Sr. Supervisor,

Para ciência e providências, quanto ao solicitado por **SMSUB/ASS.PARLAMENTAR 089141002**.



Marcelo Xavier de Oliveira

Coordenador(a) Geral

Em 04/09/2023, às 21:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089472791** e o código CRC **FBBE425D**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

Gabinete do Subprefeito

Rua Carlos da Cunha Mattos, 61/67, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040

Telefone: 3973-2512

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-PJ/G Nº 089479922

São Paulo, 05 de setembro de 2023.

À

SUB-PJ / CPDU

Sr. Coordenador,

Face ao contido em documento SEI 089141002, encaminhamos o presente para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

O assunto está sendo tratado nos Processos SEI 6051.2022/0002676-7, 6510.2023/00016185-7 e 6051.2022/0002229-0.



Marcos Antonio Zerbini
Subprefeito(a)

Em 05/09/2023, às 10:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089479922** e o código CRC **C51B1F81**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 037

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Santana/Tucuruvi
Av. Tucuruvi, 808 | CEP 02304-002

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22QKK

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016191-1**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 085185157**

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 037/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-ST, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Senhora Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 085164130, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos requer, junto a essa Regional, “[...] **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não”. Solicita, ainda, que a respectiva resposta seja enviada à Secretaria da referida Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhada à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa.

Tendo em vista o objeto em discussão, encaminhamos o presente, com a urgência devida, para adoção das providências pertinentes ao caso, em especial, oferecimento das informações que se fizerem necessárias, em resposta ao Ofício inaugural.

Ainda, solicitamos que os elementos ofertados por essa Subprefeitura à CPI – Furto de Fios e Cabos também sejam juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

**Denise Ramos****Chefe de Gabinete**

Em 26/06/2023, às 20:10.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Volume de Processo RDE-029117-2023-0001619-15 / pg. 24

Materia DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI

Chefia de Gabinete

Av. Tucuruvi 808, 3o. andar - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-001

Telefone: 29873844

PROCESSO 6510.2023/0016191-1

Encaminhamento SUB-ST/CG Nº 085517333

São Paulo, 27 de junho de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 037/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-ST, com ou sem licença de funcionamento.

SUB-ST/CPDU

Senhor Coordenador,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, conforme doc sei. nº 085164130, encaminho o presente para as providências necessárias.



Giselly Vieira dos Santos

Chefe de Gabinete

Em 27/06/2023, às 13:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085517333** e o código CRC **AC0F90D8**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. Tucuruvi 808, 1o.andar - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-001

Telefone: 29873844

PROCESSO 6510.2023/0016191-1

Encaminhamento SUB-ST/CPDU Nº 085530290

São Paulo, 27 de junho de 2023.

SUB-ST/SFISC

Sr. Supervisor

Para as devidas providências.



Marcelo Xavier de Oliveira

Coordenador(a) Geral

Em 27/06/2023, às 15:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085530290** e o código CRC **BF9A8825**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

[illegible]

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaeron. S

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI

Supervisão Técnica de Fiscalização

Av. Tucuruvi 808, 1o.andar - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-001

Telefone: 29873844

PROCESSO 6510.2023/0016191-1

Encaminhamento SUB-ST/CPDU/SFISC Nº 086289697

São Paulo, 11 de julho de 2023.

Assunto: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023).

SUB-ST/CPDU/SFISC

Sr(a) agente vistor módulos 4, 5, 8 e 9,

Diante do solicitado no documento inicial, para ações fiscais cabíveis.

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	SQL / SETOR-QUADRA	MÓDULO
DEPÓSITO DE SUCATA DO JOÃO	R. Cap. Francisco Lipi, 1430 - Vila Gustavo, São Paulo - SP, 02243-000	Setor 068 Quadra 139	8
Comércio Sucatas Mandaqui	R. Rodolfo Marin, 63 - Vila Romero, São Paulo - SP, 02469-060	072.238.0030-5	9
C&G Coletas	Av. Gustavo Adolfo, 831 - Vila Gustavo, São Paulo - SP, 02209-001	067.231.0072-7	8
Araújo Recicla	Av. Direitos Humanos, 76 - Imirim, São Paulo - SP, 02475-000	Setor 071 Quadra 331	9
Log Reversa	R. Amaral Gama, 380 CJ 41B - Santana, São Paulo - SP, 02018-001	072.122.0662-8	4
Francisco Cardoso Assis-Sucata	Praça Srg. Tranqüilino Santana, 16 - Mandaqui, São Paulo - SP, 02408-070	070.161.0095-2	5



José Alonso Peixoto Junior
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 12/07/2023, às 18:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086289697** e o código CRC **2F218F16**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP nº 009/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO

ALUNO DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE 2024/01/2024/03/26
SUBSEÇÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO

IL. 1326

DOCUMENTO		DATA EMISSÃO	NÚMERO
AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO		16/08/2023	03.01.005.478-7
POSTAL	ATIVIDADE	NÚMERO DO PROCESSO	HABILITAC
		2023.0.020.268-3	7.12.32

DADOS DO SOLICITANTE

CNPJ: 088.450.0025-2 Contribuinte Social: Confederação de Incêndios João S/A Nome Fantasia: João S/A Local: Candeia Figueiredo, 352 - 364 Bairro: Vila Guarani Data: 04/10/50 CEP: 02248-000	INSCRIÇÃO: 02248-000 Evento: Referencial Possui Licença? Não Qualificação: Motorista de CNH Nome: CNH Cofone: Categoria de Uso: 02 Último Processo: 02
--	--

MEIO DE CONTATO DO SOLICITANTE

Endereço: Rua: _____ Nº: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Assinatura: _____

PRESENCIA LEGAL VOLUNTÁRIO

Legatário: _____ Nº: _____ Lei: 16.002/2003/2016 Decreto: 57.443/10/1/2016 Duração: 57.443/10/1/2016 20	Data: _____ Ativo: _____ Patrocinado: _____ Início: _____ Alínea: Item: _____
--	---

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

122 DE MARÇO DE 2016, ALEGO 2016, DO DIÁRIO MUNICIPAL Nº 57.443, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016. INFORMANDO QUE PARA CONTINUIDADE DA ANÁLISE ESPECÍFICA, RESPEITO AO QUE SE ENSELA DA LEI Nº 16.402, DE 22 DE MARÇO DE 2016, A SEQUÊNCIA DESENVOLVIDA EM 01/11/2016, EM 16/02/2016, EM 22/03/2016, EM 09/05/2016, EM 16/05/2016, EM 22/05/2016, EM 29/05/2016, EM 05/06/2016, EM 12/06/2016, EM 19/06/2016, EM 26/06/2016, EM 03/07/2016, EM 10/07/2016, EM 17/07/2016, EM 24/07/2016, EM 31/07/2016, EM 07/08/2016, EM 14/08/2016, EM 21/08/2016, EM 28/08/2016, EM 04/09/2016, EM 11/09/2016, EM 18/09/2016, EM 25/09/2016, EM 02/10/2016, EM 09/10/2016, EM 16/10/2016, EM 23/10/2016, EM 30/10/2016, EM 06/11/2016, EM 13/11/2016, EM 20/11/2016, EM 27/11/2016, EM 04/12/2016, EM 11/12/2016, EM 18/12/2016, EM 25/12/2016, EM 01/01/2017, EM 08/01/2017, EM 15/01/2017, EM 22/01/2017, EM 29/01/2017, EM 05/02/2017, EM 12/02/2017, EM 19/02/2017, EM 26/02/2017, EM 05/03/2017, EM 12/03/2017, EM 19/03/2017, EM 26/03/2017, EM 02/04/2017, EM 09/04/2017, EM 16/04/2017, EM 23/04/2017, EM 30/04/2017, EM 07/05/2017, EM 14/05/2017, EM 21/05/2017, EM 28/05/2017, EM 04/06/2017, EM 11/06/2017, EM 18/06/2017, EM 25/06/2017, EM 02/07/2017, EM 09/07/2017, EM 16/07/2017, EM 23/07/2017, EM 30/07/2017, EM 06/08/2017, EM 13/08/2017, EM 20/08/2017, EM 27/08/2017, EM 03/09/2017, EM 10/09/2017, EM 17/09/2017, EM 24/09/2017, EM 01/10/2017, EM 08/10/2017, EM 15/10/2017, EM 22/10/2017, EM 29/10/2017, EM 05/11/2017, EM 12/11/2017, EM 19/11/2017, EM 26/11/2017, EM 03/12/2017, EM 10/12/2017, EM 17/12/2017, EM 24/12/2017, EM 31/12/2017, EM 07/01/2018, EM 14/01/2018, EM 21/01/2018, EM 28/01/2018, EM 04/02/2018, EM 11/02/2018, EM 18/02/2018, EM 25/02/2018, EM 03/03/2018, EM 10/03/2018, EM 17/03/2018, EM 24/03/2018, EM 31/03/2018, EM 07/04/2018, EM 14/04/2018, EM 21/04/2018, EM 28/04/2018, EM 05/05/2018, EM 12/05/2018, EM 19/05/2018, EM 26/05/2018, EM 02/06/2018, EM 09/06/2018, EM 16/06/2018, EM 23/06/2018, EM 30/06/2018, EM 07/07/2018, EM 14/07/2018, EM 21/07/2018, EM 28/07/2018, EM 04/08/2018, EM 11/08/2018, EM 18/08/2018, EM 25/08/2018, EM 01/09/2018, EM 08/09/2018, EM 15/09/2018, EM 22/09/2018, EM 29/09/2018, EM 06/10/2018, EM 13/10/2018, EM 20/10/2018, EM 27/10/2018, EM 03/11/2018, EM 10/11/2018, EM 17/11/2018, EM 24/11/2018, EM 01/12/2018, EM 08/12/2018, EM 15/12/2018, EM 22/12/2018, EM 29/12/2018, EM 05/01/2019, EM 12/01/2019, EM 19/01/2019, EM 26/01/2019, EM 02/02/2019, EM 09/02/2019, EM 16/02/2019, EM 23/02/2019, EM 01/03/2019, EM 08/03/2019, EM 15/03/2019, EM 22/03/2019, EM 29/03/2019, EM 05/04/2019, EM 12/04/2019, EM 19/04/2019, EM 26/04/2019, EM 03/05/2019, EM 10/05/2019, EM 17/05/2019, EM 24/05/2019, EM 31/05/2019, EM 07/06/2019, EM 14/06/2019, EM 21/06/2019, EM 28/06/2019, EM 05/07/2019, EM 12/07/2019, EM 19/07/2019, EM 26/07/2019, EM 02/08/2019, EM 09/08/2019, EM 16/08/2019, EM 23/08/2019, EM 30/08/2019, EM 06/09/2019, EM 13/09/2019, EM 20/09/2019, EM 27/09/2019, EM 04/10/2019, EM 11/10/2019, EM 18/10/2019, EM 25/10/2019, EM 01/11/2019, EM 08/11/2019, EM 15/11/2019, EM 22/11/2019, EM 29/11/2019, EM 06/12/2019, EM 13/12/2019, EM 20/12/2019, EM 27/12/2019, EM 03/01/2020, EM 10/01/2020, EM 17/01/2020, EM 24/01/2020, EM 31/01/2020, EM 07/02/2020, EM 14/02/2020, EM 21/02/2020, EM 28/02/2020, EM 05/03/2020, EM 12/03/2020, EM 19/03/2020, EM 26/03/2020, EM 02/04/2020, EM 09/04/2020, EM 16/04/2020, EM 23/04/2020, EM 30/04/2020, EM 07/05/2020, EM 14/05/2020, EM 21/05/2020, EM 28/05/2020, EM 04/06/2020, EM 11/06/2020, EM 18/06/2020, EM 25/06/2020, EM 02/07/2020, EM 09/07/2020, EM 16/07/2020, EM 23/07/2020, EM 30/07/2020, EM 06/08/2020, EM 13/08/2020, EM 20/08/2020, EM 27/08/2020, EM 03/09/2020, EM 10/09/2020, EM 17/09/2020, EM 24/09/2020, EM 01/10/2020, EM 08/10/2020, EM 15/10/2020, EM 22/10/2020, EM 29/10/2020, EM 05/11/2020, EM 12/11/2020, EM 19/11/2020, EM 26/11/2020, EM 03/12/2020, EM 10/12/2020, EM 17/12/2020, EM 24/12/2020, EM 31/12/2020, EM 07/01/2021, EM 14/01/2021, EM 21/01/2021, EM 28/01/2021, EM 04/02/2021, EM 11/02/2021, EM 18/02/2021, EM 25/02/2021, EM 03/03/2021, EM 10/03/2021, EM 17/03/2021, EM 24/03/2021, EM 31/03/2021, EM 07/04/2021, EM 14/04/2021, EM 21/04/2021, EM 28/04/2021, EM 05/05/2021, EM 12/05/2021, EM 19/05/2021, EM 26/05/2021, EM 02/06/2021, EM 09/06/2021, EM 16/06/2021, EM 23/06/2021, EM 30/06/2021, EM 07/07/2021, EM 14/07/2021, EM 21/07/2021, EM 28/07/2021, EM 04/08/2021, EM 11/08/2021, EM 18/08/2021, EM 25/08/2021, EM 01/09/2021, EM 08/09/2021, EM 15/09/2021, EM 22/09/2021, EM 29/09/2021, EM 06/10/2021, EM 13/10/2021, EM 20/10/2021, EM 27/10/2021, EM 03/11/2021, EM 10/11/2021, EM 17/11/2021, EM 24/11/2021, EM 01/12/2021, EM 08/12/2021, EM 15/12/2021, EM 22/12/2021, EM 29/12/2021, EM 05/01/2022, EM 12/01/2022, EM 19/01/2022, EM 26/01/2022, EM 02/02/2022, EM 09/02/2022, EM 16/02/2022, EM 2

OBSERVAÇÕES

Em atendimento ao sei 6510.2023/0016191-1

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATTENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura SANTANA/TUCURUVI, ou a Av Tucuruvi 808, -Tucuruvi, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, de 2ª à 6ª feira.

ASSINATURAS

—AGENTE VISTOR—
TANIA CODINA LOPEZ
RF: d7336209

Assinatura

INFRATOR
Comércio de recicláveis João S.M.

RG: CPF:

Impossibilidade de coletar assinatura

Assinatura

Emitido em: 16/08/2023 às 12:33

WV15.RTU4.638U.X3335

Contribuinte(SOL)	072.238.0030-5	INCRPA
CNPJ	50.878.743/0001-37	C/Cat:
Razão Social:	Comércio de sucatas mandequi Itáa	
Nome Fantasia:	Sucatas mandequi	
Endereço:	Ima, 63 - A	
Bairro:	Mandequi	
Cod. og:	69204-2	CEP:
Referência:		02469-060
Presal. Licenat?	Não	Categoria de Uso:
Enquadramento:		Nº Último Processo:
Mais de um SOL?	Não	Nº

ME - Microempresa que não apresentou a prévia licença de funcionamento. Primeira Visita.

PRECEDENTE LEGAL VIGENTE				
	Legislação	Nº	Data	Artigo Parágrafo Inciso Alínea Item
E	Lei	16.402	22/03/2016	136
E	Lei	16.402	22/03/2016	176
Regulamentado	Decreto	57.443	10/11/2016	1
E	Decreto	57.443	10/11/2016	20

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE ORÇANÇÃO (Em observância ao Artigo 176, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, e Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016) informamos que para continuidade da atividade exercida, neste bimestre, a Secretaria de Meio Ambiente, em 16/04/2017, disponibilizou, para o ano de 2016, as Disposições do **ORÇANAMENTO** a 1 – protocolar o pedido da licença correspondente, no prazo máximo de 30 dias, contados da emissão deste termo; 2 – manter o protocolo no estabelecimento de depósito da fiscalização; Para Vossa Senhoria **SECRETARIA CIENTÍFICA** De que, a **SECRETARIA** aplica o prazo concedido no item 1, caso não atendidas as condições de depósito da fiscalização, a fim de possibilitar a continuidade da atividade. O prazo de depósito da licença deverá ser preferencialmente por via eletrônica, através do Sistema de Licenciamento Eletrônico de Atividades – SLEA, acessando o menu empresa da Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo, no caso de indisponibilidade da página da Prefeitura do Município de São Paulo, no endereço eletrônico: www.sma.sp.gov.br, e, caso contrário, diretamente na Superfície de atendimento. Conforme disposições das 05, 3.º, do Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016, não haverá cobrança de multa por qualquer atraso enquanto o pedido não for atendido em primeira instância, sendo que, caso não seja possível, a multa deverá ser paga em primeira instância. As atividades devem ser realizadas ou suspensas, ainda que seja apresentada a documentação comprobatória, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016.

OBSERVAÇÕES

Em atendimento ao sei 6510.2023/0016191-1

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATTENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura SANTANA/TUCURUVI, ou a Av Tucuruvi 808, - Tucuruvi, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, de 2ª a 6ª feira.

ASSINATURAS

Assinatura

 Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI

Supervisão Técnica de Fiscalização

Av. Tucuruvi 808, 1o.andar - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-001

Telefone: 29873844

PROCESSO 6510.2023/0016191-1

Informação SUB-ST/CPDU/SFISC Nº 088345351

São Paulo, 16 de agosto de 2023.

SP/ST/CPDU/SFISC

SR. SUPERVISOR

Em atendimento ao solicitado em cota informo que:

- a- Depósito de Sucata do João - lavrado Termo de Orientação (em anexo) nos termos da lei 16.402;
- b- Comércio de Sucatas Mandaqui - lavrado Termo de Orientação (em anexo) nos termos da lei 16.402;
- c- C&G Coletas - encerrou a atividade , imóvel encontra-se fechado para locação ;
- d- Araújo Recicla - Av. Direitos Humanos não tem numeração, frente do imóvel para a Rua Fortunato Minozzi pertencente a Casa Verde
- e- Log Reversa (empresa encontra-se estabelecida em condominio sala comercial) não sendo depósito de material
- f- Francisco Cardoso Assis -Sucata - encerrou as atividades , não localizado no local .



Tania Codina Lopez
Agente Vistor(a)

Em 16/08/2023, às 13:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088345351** e o código CRC **A77E0EFD**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI****Supervisão Técnica de Fiscalização**

Av. Tucuruvi 808, 1o.andar - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-001

Telefone: 29873844

PROCESSO 6510.2023/0016191-1**Encaminhamento SUB-ST/CPDU/SFISC Nº 089091674**

São Paulo, 29 de agosto de 2023.

Assunto: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023).**SUB-ST/CPDU/SFISC****Sr. fiscal de postura Sérgio ,**

Diante do solicitado no documento inicial, para vistoria e ações fiscais cabíveis para os três endereços indicados:

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	SQL / SETOR-QUADRA	MÓDULO
Ferro Velho 355	R. Voluntários da Pátria, 355 - Santana, São Paulo - SP, 02011-000	073.161.0016-8	1
Fisch Reciclagem	R. Clementino, 257 - Mandaqui, São Paulo - SP, 02416-040	070.120.0008-2	11

Ponto De Coleta Lixo Electronico R. Conselheiro Saraiva, 688 - Santana, São Paulo - SP, 02037-021
069.188.0086-8 6**José Alonso Peixoto Junior**
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 30/08/2023, às 16:33.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089091674** e o código CRC **82091B2F**.Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, em 20/12/2024 20:52:39. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pid=491400>.Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, em 20/12/2024 20:52:39. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.



MUNICÍPIO DE SANTANA DO IGARÉ
SANTANA DO IGARÉ - RORAIMA

atualizado por: ceciliaoliveira@e-dm/2024/04/09/2024-04-06-32

SUPREINTENDENTE SANTANA/CONTABILIDADE

fls. 1330

DOCUMENTO		DATA INSCRIÇÃO		NÚMERO	
AUTO DE FISCALIZAÇÃO		04/09/2023		03541.005.423-0	
POSTURA		NÚMERO DO PROCESSO		MOBILIO	
ATIVIDADE		2023-3-020-172-5		11-04	

CÓDIGO DO INFRAÇÃO:	073.161.001-6	INCRA:	7504620/SP
Contribuinte(SOL):	818.841.129-0	R.G.:	
Nome:	LOURENÇO VIEIRA		
Local:	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 365 - 349		
Bairro:	SANTANA		
CCM:			
CEP:	02011-000	Colégio:	19884-6
Eveio:		Referência:	
Possui Licença?	Não	Categoria de Uso:	N R
Equipandamento:	Permitido	Nº Último Processo:	
Matas de am SOL?	Não		

AUTO CONSTITUTIVO INSCRIÇÃO

ME - Microempresa que não apresentou a prévia licença de funcionamento.

Visita:

PRECÍZIO LEGAL VOLTADO

Legislação	Nº	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
Lei	16402	22/03/2016	136			
Lei	16402	22/03/2016	176			
Decreto	57/413	10/11/2016				
Decreto	57/413	10/11/2016	20			

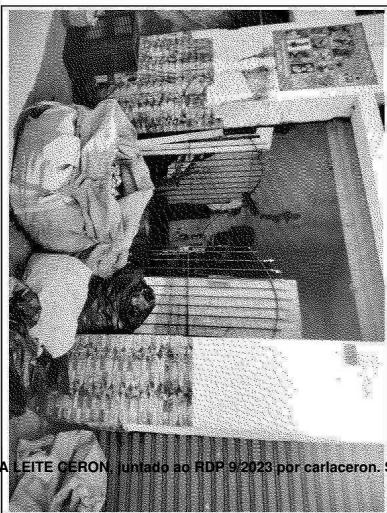
AUTO DE NOTIFICAÇÃO

22 TEMPO DE LICENCIAMENTO (Em observação ao Artigo 176, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, e Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016) Informamos que para continuidade da atividade disposta, neste local, e necessária a obtenção da LICENÇA correspondente, conforme disposições do Artigo 136 da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016. Sendo assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a 1 – protocolar o pedido da licença correspondente, no prazo máximo de 30 dias, contados da emissão desta intimação; 2 – manter o estabelecimento aberto e em funcionamento; 3 – apresentar o pedido de licença correspondente, no prazo máximo de 30 dias, contados da emissão desta intimação; 4 – apresentar o pedido de licença correspondente, no prazo máximo de 30 dias, contados da emissão desta intimação. SECONDA VISTA, após o prazo concedido no item 1, caso não atendidas as disposições acima, a Prefeitura do Município de São Paulo, no caso de inadimplemento do sistema ou impossibilidade o pedido deverá ser feito através de processo administrativo documental de natureza disciplinar, nos termos do Artigo 176, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, e Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016. O não atendimento a qualquer sanção enquanto o pedido não for apresentado em primeira instância ou as atividades devam ser encerradas ou suspensas, ainda que seja apresentado recurso administrativo, só porá em aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016.

OBSERVAÇÕES

SEI 6510.2023/0016191-1

FOTO DO LOCAL/ CROQUÊ



ATTENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura SANTANA/TUCURUVI, Rua do Aventureiro, 808, -Tucuruvi, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, de 2ª a 6ª feira.

ASSINATURAS

SAÍDA: VITOR
RF: 45305408

INTEGRATOR

COLENHUE WIEIRA
RG: 75946034P CPF: 8718.841.128-49

Assinatura

Assinatura

Impossibilidade de coletar assinatura

Assinatura

5XVO.2X51.43.3
OT40

SP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado



fls. 1331

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=569734>.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=491400>.



atuado por carlaeron em 24/10/2023 18:46:32.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO	
Auto de Licença de Funcionamento	
	
DADOS DA LICENÇA	
NÚMERO:	20210010142495
DATA DE EMISSÃO:	19/11/2021
DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL	
ENDEREÇO:	RUA CLEMENTINO, 251
BARRIO:	VILA VITORIO MAZZEI
SUBREFETURA:	SANTANA/TUCURUVI
SQ:	070.120.0008-2 (Principal)
ZONA(SH):	
ZC - ZONA CENTRALIDADE	
QA - QUOTA AMBIENTAL	
MA - MACROAREA E SETORES DA MEM	
CEP:	02416-040
ÁREA CONSTRUIDA:	117,00 m²
ÁREA ESTIMADA:	
DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO	
CNPJ:	30.458.224/0001-02
CCME:	5.971.114-0
RAZÃO SOCIAL:	M DE A CARVALHO SERVICOS DE ENTREGAS RAPIDAS
ATIVIDADES	
CNAE:	4680-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
GRUPO DE ATIVIDADE NR:	NR2-2: Comércio especializado;
ATIVIDADE(S):	Atacadistas de produtos em geral, tais como: - charutaria, tabacaria, perfumaria, - suplementos alimentares - floricultura - ótica - jornais e papearia - plantas e raízes medicinais - equipamentos e artigos de vestuário - artigos esportivos e recreativos - bijuterias - boucalçados - decoração e utensílios domésticos - discos, e fitas - molduras, espelhos e vidro; - roupas de cama, mesa e banho - aeromodelismo; - artesanato e artigos folclóricos - casa filatélica e numismática - artigos para festas - artigos telefônicos e celulares - confecção e entrega eletrodomésticos e equipamentos de som - equipamentos para piscinas - artigos para jardins - tonas e toldos - luminárias e lustres - móveis e equipamentos de ar condicionado e aquecedores - artefatos de metal - balanças - ferramentas - fibras vegetais, juta, sisal e fios têxteis - mapas e impressões material para escritório, desenho e pintura - material para serviço de corte - roupas de proteção, uniformes militares e roupas profissionais - pisos e revestimentos - aviamentos, armários - artigos para cozinha - cutelaria - materiais e equipamentos eróticos - preparados de uros dentários e acessórios musicais - instrumentos elétricos e eletrônicos de precisão.
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO	
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:	Megh de Albuquerque Carvalho
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	6052.2021/0004287-1







fls. 1936

atuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=569734>.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=491400>.

Volume de Processo RDP-00540 (000045649) | Fios S/da 6540, 2023/004291-1 / pg. 2010, 2024/0028335-0 / pg. 1939



Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade não ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=491400>.

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1337



fls. 1938

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI

Supervisão Técnica de Fiscalização

Av. Tucuruvi 808, 1o.andar - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-001

Telefone: 29873844

PROCESSO 6510.2023/0016191-1

Informação SUB-ST/CPDU/SFISC Nº 089415733

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

Sr Supervisor

Para a Rua Voluntários da Pátria foi lavrado Termo de Orientação para apresentação do Auto de Licença como prevê a legislação vigente (cópia em anexo 089412932).

Para a Rua Clementino 251, 257, foi apresentado o Auto de Licença de Funcionamento conforme consta em cópia (089414703).



Sergio Martins

Agente Vistor(a)

Em 04/09/2023, às 11:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089415733** e o código CRC **8EE8C4F9**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI

Supervisão Técnica de Fiscalização

Av. Tucuruvi 808, 1o.andar - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-001

Telefone: 29873844

PROCESSO 6510.2023/0016191-1

Encaminhamento SUB-ST/CPDU/SFISC Nº 089418984

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

Assunto: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023).

SUB-ST/CPDU

Sr. Coordenador,

Em retorno, com as nossas providências fiscais, para instrução do processo.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI

Supervisão Técnica de Fiscalização

Av. Tucuruvi 808, 1o.andar - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-001

Telefone: 29873844

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-ST/CPDU/SFISC Nº 089489410

São Paulo, 05 de setembro de 2023.

Assunto: Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos.

SUB-ST/CPDU

Sr. Coordenador,

SMSUB/ASS.PARLAMENTAR

Sra. Assessora Parlamentar,

Informamos que todas as ações fiscais referentes ao assunto pertinente foram registradas no processo SEI direcionado à Subprefeitura Santana/Tucuruvi: 6510.2023/0016191-1 (aqui disponibilizado na íntegra no documento 089489365).

Sendo assim, encerramos o presente processo nesta unidade.



José Alonso Peixoto Junior

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 05/09/2023, às 18:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089489410** e o código CRC **59DE822D**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

TABELA DE RECICLAGEM E SUCATA EM FREGUESIA / BRASILÂNDIA						
NOME	ENDEREÇO	NÚMERO	SQ	CNPJ	SITUAÇÃO	NAS SOLICITADA
ARGO AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS DE COLETA DE SUJAS LTDA	Avenida Itajaí de Sousa	1.029	076.125.0001-9	12.879.646/0001-30	Ativa	46.87.7-02
						38.32.7-00
						38.39.4-99
						46.87.7-01
						38.12.3-00
						38.11.4-00
CLAYTHERO RECICLAGEM LTDA	Avenida João Paulo	1703	007.427.0012-6	17.135.366/0001-70	Ativa	46.87.7-01
						46.87.7-02
ALYORADA RECICLAGEM E COMERCIO LTDA	Avenida General Penha Silva	2317	27.069.0025-2	5.495.257/0001-46	Ativa	46.87.7-03
						38.11.4-00
						46.87.7-01
						46.87.7-02
						46.87.7-03

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA
Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Av. João Marcelino Branco, 95, - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP - CEP 02610-000
 Telefone: 3981-5033

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-FB/CPDU/SUSL Nº 089490546

São Paulo, 05 de setembro de 2023.

SUB-FB/CPDU

Sra. Coordenadora

Retornamos o presente em atendimento ao solicitado ao doc 089272580, segue anexo á planilha com as empresas que recebem reciclável ou que reciclam e estão contempladas nos CNAEs 4687-7/01, 4687-7/02 e 4687-7/03 nesta SUB-FB.



Vilmar Marino
Supervisor(a) Técnico(a) I

Em 06/09/2023, às 09:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089490546** e o código CRC **9FB3AD5D**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Gabinete do Subprefeito

Av. Sadamu Inoue, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04825-000

Telefone: 1159266500

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-PA/G Nº 089491566

São Paulo, 05 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Presidente da CPI - Futo de Fios e Cabos

Vereador Aurélio Nomura

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 053/2023 - Requerimento nº 28/2023. Solicitação de informações acerca das empresas que recebem ou reciclam material reciclável.

Restituímos com as informações de nossa Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em SEI 089468616



MARCO ANTONIO FURCHI

Subprefeito(a)

Em 05/09/2023, às 10:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089491566** e o código CRC **FE931661**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

Telefone: 2967.8153

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-MG/CPDU/SFISC Nº 089495270

São Paulo, 05 de setembro de 2023.

SUB-MG/CPDU

Sr. Coordenador,

Em atenção a inicial, temos a informar:

I - Foram realizadas vistorias em **06 (seis)** estabelecimentos que atuam no ramo de reciclagem, conforme CNPJ anexo sob SEI 089396522

II - Foram notificados **06 (seis)** estabelecimentos para apresentar a Licença de Funcionamento nos termos da legislação vigente, conforme Autos anexos no SEI 6510.2023/0016196-2

III - Com referência aos **CNAES** constantes no doc 088559021, constatamos:

a) 3 empresas exercem tanto o **4687-7/03 - Comércio atacadista de sucatas metálicas** como os **CNAES 4687-7/01 - Comércio atacadista de papel/papelão e 4687-7/02 Comércio atacadista de resíduos não metálicos, exceto de papel e papelão:**

- Rua Soldado Antonio Romano de Oliveira, 149-A Pq. Novo Mundo

- Rua Osaka, 584/586 - Jardim japonês

- Rua João Veloso Filho, 237 lote 23 Quadra D - Vila Guilherme

b) 1 empresa exerce outro CNAE, sendo o 4687-7/03 classificado como atividade secundária:

- Rua Bernardino de Medeiros, 133 - Vila Sabrina

c) 2 empresas não exercem nenhum do CNAES mencionados na inicial:

- Rua Itamonte, 1299 Letra A - Vila Medeiros

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

- Rua Pe. Saboia de Medeiros, 350 - Vila Maria Alta



Aparecida Paulino Gonçalves

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 05/09/2023, às 14:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089495270** e o código CRC **718C7F89**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Avenida do Oratório, 172, - Bairro Vila Independência - São Paulo/SP - CEP 03220-000

Telefone: 3397-0800

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-VP/CPDU/SUSL Nº 089499859

São Paulo, 05 de setembro de 2023.

CPDU

Sr Coordenador

Em resposta ao solicitado em doc SEI 089426151, em pesquisa ao sistema SEI aos CNAES indicados na inicial 088559021 :

- **4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão**
- **4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas**
- **4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas**

Em pesquisa ao SEI*, com os Cnaes indicados localizamos os pedidos de Auto de Licença de Funcionamento (ativos e para análise), nos quais constam os Cnaes acima no cartão do CNPJ, as empresas :

- **FER-MOL-Comercial Eireli**, CNPJ: 13.109.458/0001-25, endereço: Rua Susana, 733 (CNAE: 4687-7/03);
- **Color Trash Recuperadora de Papel Ltda**, CNPJ: 04.429.716/0001-60, endereço: Av. do Estado, 7121 (Cnaes: 4687-7/01, 4687-7/02, 4687-7/03);
- **BLIX Coleta e Triagem de Resíduos Ltda**, CNPJ: 48.398.797/0001-53, endereço: Rua São Raimundo, 349 (Cnaes: 4687-7/01, 4687-7/02, 4687-7/03)

*Considerando que esta informação foi feita de forma manual, e para **processos ativos, em análise, nesta data, e nas caixas SEI do Licenciamento e Exp**, desta Supervisão. Não há nesta SUSL, listagem/mapeamento das atividades (conforme informado no processo 6510.2023/0024225-3).

Estamos à total disposição para esclarecimentos de dúvidas.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.



Adriana Ferrari Valente
Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 05/09/2023, às 14:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089499859** e o código CRC **2E62F18B**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Carlos da Cunha Matos, 61/67, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040

Telefone: 3973-2580

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-PJ/CPDU Nº 089536247

São Paulo, 05 de setembro de 2023.

SUB-PJ/CPDU/FISC

Sra Supervisora

Segue para providências em atenção ao solicitado no Encaminhamento 089479922 com a urgência que o caso requer.



Rafael Ferreira da Silva
Coordenador(a)II substituto(a)

Em 05/09/2023, às 15:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089536247** e o código CRC **8AA3E048**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

Telefone: 2967.8172

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-MG/CPDU Nº 089536778

São Paulo, 05 de setembro de 2023.

SUB-MG/GAB

Sr. Subprefeito,

Em atenção ao solicitadoem SEI 089141002, segue o presente, com os esclarecimentos da Supervisão Técnica de Uso de Solo em SEI 089463612 e da Supervisão Técnica de Fiscalização em SEI 089495270 da Supervisão Técnica de Fiscalização desta Coordenadoria, para prosseguimento.



Luis Roberto Galvão Caricati

Coordenador(a) II

Em 05/09/2023, às 15:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089536778** e o código CRC **6DB1CE33**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-SE/CPDU/SFISC Nº 089537829

Sr Coordenador

Seguem as informações da Unidade Técnica de Fiscalização em fl 089429181

Atenciosamente

São Paulo, 05 de setembro de 2023.



JOÃO CARLOS LUPO FERRAZ

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 05/09/2023, às 15:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089537829** e o código CRC **4719B94B**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Alvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-SE/CPDU Nº 089538558

São Paulo, 05 de setembro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 053/2023 - Requerimento nº 28/2023. Solicitação de informações acerca das empresas que recebem ou reciclam material reciclável.

SUB-SÉ-GABINETE

Sr. Subprefeito

Encaminhamos o presente, com os esclarecimentos da Supervisão Técnica de Fiscalização, tendo em vista o informado Doc. SEI 089429181, para as devidas providências.

Engº Oscar Samuel Crespo

Coordenador Planejamento

Desenvolvimento Urbano

SUB-SÉ- CPDU-GAB.



Oscar Samuel Crespo
Coordenador(a) II

Em 05/09/2023, às 16:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089538558** e o código CRC **2F041DC7**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Carlos da Cunha Matos, 61/67, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040

Telefone: 3973-2580

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-PJ/CPDU Nº 089542998

São Paulo, 05 de setembro de 2023.

SUB-PJ/CPDU/FISC

Sra Supervisora

Complementando o Encaminhamento 089536247, consultamos o sistema SEI e constatamos que para os CNAEs em questão constam na SUSL os seguintes processos:

CNAE-4687-7/01

- Processo 6051.2023/0001807-3 – Deferido – SQL 214.014.0003-3
- Processo 6051.2022/0003544-8 – indeferido – SQL 124.098.0059-8

CNAE-4687-7/02

- Processo 6051.2022/0003544-8 – indeferido – SQL 124.098.0059-8
- Processo 6056.2019/0008531-5 – Deferido – SQL 078.321.0021-4

CNAE-4687-7/03

- Processo 6033.2023/0002208-0 – em análise na Unidade de Licenciamento – SQL 207.001.0001-4
- Processo 6051.2022/0003544-8 – indeferido – SQL 124.098.0059-8

Caso eventualmente haja algum processo físico, não há elementos para realizar tal consulta nos sistemas SIMPROC e/ou SISACOE.

Rafael Ferreira da Silva

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



Coordenador(a)II substituto(a)

Em 05/09/2023, às 16:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089542998** e o código CRC **D1E77E4F**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME

Gabinete do Subprefeito

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

Telefone: 2967.8070 / 2967.8075 / 2967.8157

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-MG/G Nº 089546035

São Paulo, 05 de setembro de 2023

À

SMSUB/ASS.PARLAMENTAR

Sra Assessora,

Retornamos o presente com as informações desta Subprefeitura sob SEI nº 089536778, para ciência e o que couber.



Roberto de Godoi Carneiro

Subprefeito(a)

Em 05/09/2023, às 20:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089546035** e o código CRC **66CD0055**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Chefia de Gabinete

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1200

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 089547731

São Paulo, 05 de setembro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 053/2023 - Requerimento nº 28/2023. Solicitação de informações acerca das empresas que recebem ou reciclam material reciclável.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora,

Em atenção ao solicitado na inicial, DOC SEI 089141002 e 088604521, encaminhamos o presente com as providências adotadas pela Supervisão Técnica de Fiscalização desta Subprefeitura, conforme DOCs SEI nº s. 089538558 e 089429181.

Colocamo-nos à disposição para demais informações que julgar necessárias.

(assinatura eletrônica)

RODOLPHO FURLAN

CHEFE DE GABINETE

SUB-SÉ



Rodolpho Furlan Domingues

Chefe de Gabinete

Em 06/09/2023, às 14:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089547731** e o código CRC **E202E529**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua José de Magalhães, 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone: 3397-4100

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-VM/CPDU Nº 089604074

São Paulo, 06 de setembro de 2023.

SUB-VM/CPDU/SFISC

Senhora Supervisora

Tendo em vista o solicitado em docto. 089241099, encaminhamos o presente para as devidas providências, o mais breve possível.

Atenciosamente.



Beatriz da Costa Zernik
Coordenador(a)

Em 11/09/2023, às 11:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089604074** e o código CRC **FFB4597F**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

CPDU/Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Juá Mirim, s/n, Anexo Supermercados Negreiros (fundos) - Bairro Jardim Pedra Branca - São Paulo/SP - CEP

08490-800

Telefone: (11) 3396-0000

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-CT/CPDU/SFISC Nº 089635176

SUB-CT/CPDU/SFISC/UTF

Sra. Chefe,

Trata-se de Ofício da CPI dos Fios e foi solicitado que informássemos o seguinte:

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 053

Ilmo. Sr.

Alexandre Modonezi

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 28**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca das Subprefeituras, se as empresas que recebem material reciclável, ou que reciclam, estão contempladas nos CNAE's abaixo:

Classificação nacional de atividades econômicas

4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão

4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas

4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br.

Solicito que todas as informações sobre as ações fiscais referentes aos ferros-velhos sejam anexadas e sejam planejadas as fiscalizações faltantes.

Dos ferros-velhos que possuem CNPJ, informar o CNAE de cada um, para atender o solicitado pela CPI.

PRAZO 18/09/2023

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

São Paulo, 06 de setembro de 2023.



Ana Carolina Adriano
Supervisor(a) Técnico(a)
Em 06/09/2023, às 14:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089635176** e o código CRC **678CE62F**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-BT/CPDU Nº 089640502

SUB-BT/CPDU/SFISC

SUB-BT/CPDU/SUSL

Srs. Supervisores,

Em atenção ao solicitado 089219315, encaminho o presente para análise e providências que se fizerem necessárias.

São Paulo, 06 de setembro de 2023.



Gabriel Augusto Massi Clemente

Coordenador(a) Geral

Em 06/09/2023, às 14:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089640502** e o código CRC **96A1ED0A**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA
CPDU/SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
RELAÇÃO RECICLAGEM/SUCATAS/FERRO VELHO

NOME	ENDEREÇO	CNPJ	CNAE	SITUAÇÃO
PLÁSTICOS PAULISTANO LTDA	RUA MUNIZ FALCÃO, 1030 - Parque Paulistano	04-793.278/0001-14	46.87-7-02	ATIVA
MP RECICLADORA LTDA	AV. DEOCLECIANO ALVES PEREIRA, 70 - Vila Rosaria	15.454.642/0001-38	46.87-7-02	ATIVA
NG PLÁSTICO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E RECICLAGEM	RUA JACINTO JOSÉ FAGUNDES, 15 - São Miguel Paulista	05.931.086/0001-90	46.87-7-02	ATIVA
EUNICE DA SILVA - SUCATAS	RUA DENDEZEIRO, 51 - Jardim Matarazzo	04-968.969/0001-01	46.87-7-03	ATIVA

06/09/2023

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76, - Bairro Vila Jacuí - São Paulo/SP - CEP 08060-150

Telefone: (11)2030-3720

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-MP/CPDU/SFISC/F Nº 089643613

São Paulo, 06 de setembro de 2023.

SUB-MP/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor

Com as nossas providências em 088559021, em atendimento ao solicitado em 088559021.



Sandra Regina Fernandes Dutra Mendes

Chefe de Unidade Técnica I

Em 06/09/2023, às 14:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089643613** e o código CRC **30125C2A**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76, - Bairro Vila Jacuí - São Paulo/SP - CEP 08060-150

Telefone: (11)2030-3720

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-MP/CPDU/SFISC Nº 089645151

São Paulo, 06 de setembro de 2023.

SUB-MP/CPDU

Sr. Coordenador

Em atendimento ao Ofício em DOC 088559021, segue Relação dos CNAE's em DOC 089643318.



Eduardo Marane

Supervisor(a)

Em 11/09/2023, às 16:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089645151** e o código CRC **44CB7E09**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Lino Coutinho, 444, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000

Telefone: (11) 3540-0307

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-IP/CPDU Nº 089650630

São Paulo, 06 de setembro de 2023.

SUB-IP/CPDU/SUSL

Sr. Supervisor:

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 053/2023 - Requerimento nº 28/2023. Solicitação de informações acerca das empresas que recebem ou reciclam material reciclável.

Encaminhamos o presente para atendimento solicitado no doc. 089141002.

Ate.te,



Fuad Haddad

Coordenador(a) II

Em 06/09/2023, às 15:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089650630** e o código CRC **CFEB5840**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd Peri Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-BT/CPDU/SFISC Nº 089662055

SUB-BT/CPDU

Sr(a). Coordenador(a)

Informo que o questionamento em tela foi respondido nos autos do SEI 6510.2023/0016087-7

Segue:

Rua Ministro Sisto Mechetti, 173
Av. José Joaquim Seabra, 258
Av. Escola Politécnica, 4359 esquina R.Joaquim Nunes Lopes.
Rua Joaquim Celidonio dos Reis, 235
Rua Padre João da Cunha, 9999 - SQL: 201.070.0031-6
Rua Conceição de Ipanema, 242 - SQL: 185.155.0015-8
Rua rui amaral lemos 429
Av. heitor antonio eiras garcia 1557 (Comercio de sucatas bonfiglioli)
Rua Jorge ward 82 (koletar)
Av. escola politecnica 2300 (Recicla)
Av. corifeu de azevedo marques 1805 (Reciclagem)
Rua Levon Apovian, 326 (Mexicano Comércio de Materiais Usados)
Av. Prof. Francisco Morato, 1792 (Tupy Gerenciamento de Resíduos e Reciclagem)
Rua Nossa Sra. dos Navegantes, 57 (Reciclar Vila Sônia)
Av. Min. Laudo Ferreira de Camargo, 449
Rua Carlos Lisdegno Carlucci, 300
Av. Pirajussara, 3968
AV. DR. Silvio Margarido, 357, JD. Cláudia, SP-SP, CEP 05545-130.

São Paulo, 06 de setembro de 2023.

BRUNO LA TERZA

Supervisor de Fiscalização

Fiscal de Posturas Municipais SUB-BT/CPDU/SFISC

Tel. 011 3397-4566 / 98362-0786

blaterza@smsub.prefeitura.sp.gov.br



Bruno La Terza
Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 06/09/2023, às 16:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089662055** e o código CRC **E57C82B3**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: (11) 3396-0889

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-AF/CPDU/SFISC/F Nº 089662745

São Paulo, 06 de setembro de 2023.

Senhor Supervisor de Fiscalização

Em atendimento ao solicitado no documento 089350932 as informações solicitadas constam nos documentos 085718161 e 085718205 do SEI 6510.2023/0016077-0.



Gerson Kiyoshi Okuma
Fiscal de Postura Municipal

Em 06/09/2023, às 16:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089662745** e o código CRC **C561BD10**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: (11) 3396-0889

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-AF/CPDU/SFISC/F Nº 089665043

São Paulo, 06 de setembro de 2023.

Sr. Chefe de Fiscalização

Em vistorias periódicas pelos setores 12 e 13, não verifiquei a existência deste tipo de comércio.



Nivaldo Morteau Grande

Agente Vistor(a)

Em 06/09/2023, às 16:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089665043** e o código CRC **D63815F3**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

Supervisão Técnica de Fiscalização

R. Augusto Carlos Bauman, 851, - Bairro Itaquera - São Paulo/SP - CEP 08210-590

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-IQ/CPDU/SFISC Nº 089688513

São Paulo, 07 de setembro de 2023.

À

SUB-IQ/CPDU/SFISC/F

Srª Chefe de Unidade Técnica

Favor informar o que segue, conforme inicial (CPI dos FIOS):

- (...) se as empresas que recebem material reciclável, ou que reciclam, estão contempladas nos CNAE's abaixo: Classificação nacional de atividades econômicas
- 4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão
- 4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas
- 4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas

Prazo: 18/09/2023

Obs: Existe SEI 6510.2023/0016150-4 que trata do mesmo assunto.



Dulcineia Pereira de Campos

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 07/09/2023, às 00:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089688513** e o código CRC **C24543DC**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

Supervisão Técnica de Fiscalização

RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone: 3397-4100

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-VM/CPDU/SFISC Nº 089811840

UNIFISC

Sr. Chefe:

Favor atender ao solicitado no SEI 088559021, com a brevidade que o caso requer.



Emilia Regina Rossoni de Barros

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 11/09/2023, às 16:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089811840** e o código CRC **3CDED347**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO

Gabinete do Subprefeito

Praça Floriano Peixoto, 54, - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04751-030

Telefone: 3396-6100

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-SA/G Nº 089888592

São Paulo, 12 de setembro de 2023.

A

SUB-SA/CPDU

Senhora Coordenadora,

Segue para conhecimento, análise e demais providências, **com a urgência que o caso requer.**

Atenciosamente,



THAMYRIS NAGELL ELOY BERNARDO

Subprefeito(a)

Em 12/09/2023, às 16:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089888592** e o código CRC **55FA87C0**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76, - Bairro Vila Jacuí - São Paulo/SP - CEP 08060-150

Telefone: (11) 2030-3720

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-MP/CPDU Nº 089898247

SUB-MP/GABINETE

Sra. Subprefeita

Com nossas informações doc 089645151.

Atenciosamente,



Flávio Antônio Ieno Júnior

Coordenador(a) II

Em 13/09/2023, às 12:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089898247** e o código CRC **0D357A73**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Gabinete do Subprefeito

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP - CEP 05204-020

Telefone: 3396-8600

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-PR/G Nº 089900516

São Paulo, 12 de setembro de 2023.

À

SMSUB/ASS.PARLAMENTAR

Sra Assessora,

Retorno o presente com as informações desta Subprefeitura sob SEI nº 089402437, para prosseguimento.



Luciana Torralles Ferreira

Subprefeito(a)

Em 13/09/2023, às 12:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089900516** e o código CRC **E8B9F02A**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-BT/CPDU/SUSL Nº 089935029

São Paulo, 13 de setembro de 2023.

SUB-BT/CPDU

Sr. coordenador,

O solicitado a inicial foi respondido pelo supervisor de fiscalização no doc 089662055, nada mais a acrescentar por esta supervisão.



Alliny Teles Vinhas Alves
Supervisor(a) Substituto(a)

Em 13/09/2023, às 10:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089935029** e o código CRC **A41BE436**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

Gabinete do Subprefeito

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76, - Bairro Vila Jacuí - São Paulo/SP - CEP 08060-150

Telefone: (11)2030-3720

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-MP/G Nº 089965368

SUB-MP/CPDU

U R G E N T E

Sr. Coordenador

Tendo em vista a solicitação no doc. 089141002, encaminhamos o presente, para as devidas providências.

São Paulo, 13 de setembro de 2023



Damaris Dias Moura Kuo

Subprefeito(a)

Em 13/09/2023, às 14:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089965368** e o código CRC **B6D560FB**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Praça Floriano Peixoto, 54, - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04751-030

Telefone: 3396-6100

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-SA/CPDU Nº 089973151

São Paulo, 13 de setembro de 2023.

SUB-SA/CPDU/SUSL

Sr. Supervisor

Para conhecimento das informações contidas em SEI 089214270, e demais providências pertinentes.

Atenciosamente,



CRISTIANE APARECIDA NEVES SANTOS

Coordenador(a) II

Em 22/09/2023, às 01:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089973151** e o código CRC **56813900**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

RELAÇÃO DOS ENDEREÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE RECICLAGEM (FERRO-VELHO)

ENDEREÇO	S.Q.L.
AV DEP. CANTIDIO SAMPAIO, ALT NR 80	108.049.0023-9
AV DEP. CANTIDIO SAMPAIO, NR 1777	127.016.0039-0
AV DEP. CANTIDIO SAMPAIO, NR 3006	AREA SEM SQL
AV DEP. CANTIDIO SAMPAIO, NR 5129	AREA MUNICIPAL
RUA FRANCISCO LOTUFO, NR 02	076.081.0020-6
RUA RUIVA NR 64	107.062.0041-0
ESTRADA LÁZARO AMANCIO DE BARROS, NR 400	107.042.0008-1
AV ITABERABA, NR 4040	076.386.0013-4
RUA JOSE SIQUEIRA DE BRITO, NR 2555	107.330.0006-0
RUA JOAO IZIDORI, NR 121	308.147.0046-1
RUA OSCAR JOSE ALVES, NR 13	308.049.0016-4
RUA ANTONIO ROCHA MATTOS FILHO, NR 261	AREA MUNICIPAL
RUA HENRIQUETA PANTALEÃO, NR 121	AREA SEM SQL
RUA GERALDO MARINO, NR 380	AREA SEM SQL
AV INAJAR DE SOUZA, NR 5531	AREA MUNICIPAL
AV INAJAR DE SOUZA, NR 2573	076.500.0030-3
AV INAJAR DE SOUZA, NR 1039/1045	076.125.0001-9
RUA OUVIDIO JOSE ANTONIO SANTANA, NR 315	108.030.0001-3
RUA DEPUTADO FERNANDO FERRARI, NR 2-A	108.049.0023-9
RUA EDGAR DOS REIS SAMPAIO, NR 322	076.766.0010-3
AV MINISTRO PETRONIO PORTELA, NR 1638	104.006.0020-9
RUA DOS MORGADOS, NR 100	107.128.0020-3
AV. JOAO PAULO, I, NR 1601	107.106.0022-3
AV. JOAO PAULO I, 1702	107.425.0001-1
RUA DR. GORDIANO GAUDENCIO ROSSI, NR 15-A	107.405.0023-5
AV. GENERAL PENHA BRASIL, NR 2327	127.065.0016-5
AV. GENERAL PENHA BRASIL, NR 2104	127.076.0044-9
RUA AGENOR ALVES MEIRA, NR 62	127.076.0078-3
RUA ARATUM, NR 57	191.034.0021-1
RUA IBIRAIARA, NR 667-A	191.005.0005-3
RUA JOSE FRANCISCO, NR 641	127.140.0001-1
RUA AVELINO SILVEIRA ESQ C/ RUA DIAMANTINO MATHEUS	127.141.0005-7
RUA BOLERO DE RAVEL, NR 11	307.009.0001-1
RUA OSCAR JOSE ALVES, NR 13 ESQ C/ R MANOEL BOLIVAR	308.049.0016-4
RUA FRANCISCO CRISTIANO DE ASSIS, NR 130	308.154.0008-7
ESTRADA DO SABÃO, 1345	307.017.0051-0
RUA MUNIZ BARRETO, 05	308.212.0001-9

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. João Marcelino Branco, 95, - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP - CEP 02610-000

Telefone: 3981-5039

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-FB/CPDU Nº 090035358

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 053/2023 - Requerimento nº 28/2023. Solicitação de informações acerca das empresas que recebem ou reciclam material reciclável.

SUB-FB/Gabinete

Sr. Subprefeito,

Com escusas pelo tempo decorrido, retornamos o presente com as informações desta CPDU em:

Planilha - empresa de reciclagem e sucatas 089490470

Informação em SUB-FB/CPDU/SUSL nº 089490546

Planilha - recicladores em SUB-FB 089978872

Atenciosamente,



Dalva Marques de Medeiros Rodrigues da Silva

Coordenador(a) Geral

Em 14/09/2023, às 14:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090035358** e o código CRC **21A552CE**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

Gabinete do Subprefeito

Av. João Marcelino Branco, 95, - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP - CEP 02610-000

Telefone: 3981-5001

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-FB/G Nº 090044046

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

CMSP/SGP-14

Com nossas providências, retornamos o presente com as informações no documento 090035358.

Atenciosamente.



Sergio Rodrigues Gonelli
Subprefeito(a)

Em 15/09/2023, às 16:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090044046** e o código CRC **289ACC10**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

SQL	LOGRADOURO	Nº		
10633800464	AV BRASILINA VIEIRA SIMOES	118	não consta licença	
12508900371	AV COMENDADOR FEIZ ZARZUR	1155	não consta licença	
12410400069	AV GUILHERME MANKEL	138	não consta licença	intimado
12411000390	AV INACIA DE TOLEDO	53	não consta licença	
10604400021	AV MIGUEL DE CASTRO	1611	não consta licença	
19004300261	ESTRADA DAS TAIPAS	2753	não consta licença	
19004900755	ESTRADA DAS TAIPAS	2429	não consta licença	
12505300541	MANOEL RIBEIRO ROSA	203	não consta licença	
19009900656	MONTE ALEGRE DO SUL	2	não consta licença	
12409800075	RUA ANA AMARAL	106	não consta licença	
12414400225	RUA ANTONIO FURQUIM PEDROSO	99	não consta licença	intimado
19007500286	RUA FRAGATA DA CONSTITUIÇÃO	151	não consta licença	
10513000118	RUA GALDINO CATUNDA GALDIN	382	não consta licença	intimado
12500700126	RUA JOÃO ALVES DE MORAES	140	não consta licença	
12501800957	RUA JOÃO ALVES DE MORAES	170	não consta licença	
19001900134	RUA JOÃO BATISTA DIAS	172	não consta licença	
12407000322	RUA JOSE VICENTE RAMOS	32	não consta licença	
12407000136	RUA JURUBIM	13	não consta licença	
19009900656	RUA MONTE ALEGRE DO SUL	1176	não consta licença	
07838600642	RUA PADRE ANIBAL DIFRANCIA	400	não consta licença	intimado
12626100802	RUA SILVERIO DE CASTRO SOUZA	73	não consta licença	
10625400241	RUA VIGARIO DE GODOI	285	não consta licença	
12409800598	AV INACIA DE TOLEDO	499/503/513	não consta licença	intimado
7825000471	RUA LUIS PEREIRA	28	TEM LICENÇA 20230010263665	
19006000522	AV ELISIO TEIXEIRA LEITE	7277	não consta licença	intimado
19006000468	RUA MONTE AZUL PAULISTA	300	não consta licença	intimado
	RUA ANDRE BIAGI	51	não consta licença	intimado
10611700335	RUA DR EDMUNDO BITENCOURT	61	não consta licença	intimado
21401400033	R FRIEDRICH VON VOITH	806	tem licença SEI 6051.2023/0001807-3	
7832100214	AV MUTINGA	4375	tem licença SEI 6056.2019/0008531-5	
2070010014	R GONÇALO ALDANA	S/N	pedido de licença em análise	

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Carlos da Cunha Matos, 61/67, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040

Telefone: 3973-2583

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-PJ/CPDU/SFISC/F Nº 090062981

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

SUB-PJ/CPDU

Sr. Coordenador

Realizamos um levantamento na área sob a responsabilidade desta Subprefeitura e identificamos o funcionamento de ferro velho/reciclagem nos locais constantes do documento 090062928.

Como no momento contamos com apenas 02 fiscais para atendimento de toda a demanda da fiscalização (**mais de 11 mil** solicitações de vistorias), estamos atendendo as solicitações urgentes e emergentes e assim que possível, vamos incluir em programação de vistoria, os estabelecimentos relacionados, que não possuem licença de funcionamento.



Lucileila do Rosário Queiroz

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 14/09/2023, às 16:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090062981** e o código CRC **641BC687**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

Unidade de Vistorias

Rua José de Magalhães, nº 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone: 3397-4100

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-VM/CPDU/SFISC/VIST Nº 090077598

São Paulo, 15 de setembro de 2023.

Sra supervisora, no setor 19, constatei a atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE SUCATAS E TAMBORES KELLY LTDA, situada á rua Lomas Valentinas, 455 saúde.

CNAE: 46.87-7-03 Com. atacadista de sucatas metálicas.



Robinson Delgado

Agente Vistor(a)

Em 15/09/2023, às 08:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090077598** e o código CRC **11F63746**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Carlos da Cunha Matos, 61/67, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040

Telefone: 3973-2580

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-PJ/CPDU Nº 090134194

São Paulo, 15 de setembro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 053/2023 - Requerimento nº 28/2023. Solicitação de informações acerca das empresas que recebem ou reciclam material reciclável.

A

SUB-PJ/GABINETE

Sr. Subprefeito,

Retornamos o presente com as informações desta CPDU em doc SEI nº (090062928).



Rafael Ferreira da Silva
Coordenador(a)II substituto(a)

Em 15/09/2023, às 16:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090134194** e o código CRC **23EDEF23**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

Unidade de Vistorias

Rua José de Magalhães, nº 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone: 3397-4100

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-VM/CPDU/SFISC/VIST Nº 090172667

São Paulo, 18 de setembro de 2023.

À Supervisão Técnica de Fiscalização,

não constatada a existência de estabelecimentos com estas características nos módulos 16 e 18. Nada a providenciar, para o momento.



Heike Feigl Zago

Agente Vistor(a)

Em 18/09/2023, às 10:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090172667** e o código CRC **6079D750**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

SUBPREFEITURA DE CIDADE TIRADENTES						
DEMANDAS DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (LEI 16.402/06) RELATIVAS A FERROS-VELHOS/RECICLAGEM - 06/09/2023						
DEMANDA SGF	ENDEREÇO	REFERÊNCIA	INFRATOR	CPF OU CNPJ	SITUAÇÃO	CNAE
693856	Av. dos Metalúrgicos, 03 (Não oficial Rua Padre do Morro - 30)		JESSICA ALVES ROSA - RECICLAGEM	37.309.527/0001-02	14/06/22 - Af. 31-01.001.230-3 - 26/06/23 AM 31-002.279-7 - NO PRAZO PARA INTERDITAR	Principal - 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio. secundárias;38.31-9.99 recuperação de materiais metálicos (exceto alumínio), 38.32-7-00 recuperação de materiais plásticos - 3839-4-99 recuperação de materiais não especificados anteriormente
841748	Est. Iguatemi, 3133		IRACEMA APARECIDA DOS SANTOS	19.771.032/0001-19	12/09/230 - Af 31-01.001.620-1 - AÇÃO FISCAL INICIADA	Principal - 38.32-7-00 recuperação de materiais plásticos - secundário 38.39-4-99 recuperação de materiais não especificados anteriormente.
841746	Est. Iguatemi, 6204				12/09/23 NÃO CONSTATADA A ATIVIDADE	
841739	Rua dos Cunhas, 31	próx. Posto de Gasolina	JOSÉ MARQUES	116.608.618-61	INICIAR AÇÃO FISCAL	
841734	Rua dos Cunhas, 50		CRISTIANO MOREIRA - MEI	41.879.150/0001-02	INICIAR AÇÃO FISCAL	Principal 38.31-9-01 recuperação de sucatas de alumínio.secundária : 38.32-7-00 recuperação de materiais plásticos.
841709	Rua Inácio Monteiro, 1114				INICIAR AÇÃO FISCAL	
841708	Rua Inácio Monteiro, 6089		FERRO VELHO DO GORDÃO - CLEIDE MARIA DA SILVA	296 416 948 16	INICIAR AÇÃO FISCAL	
510049	Rua Inácio Monteiro, 7218		Anderson Arlindo de Oliveira Junior	500.002.158-48	24/09/20 AM 31-002.064-6 - NO PRAZO PARA INTERDITAR	
421452	Rua Inácio Monteiro, 7270		Eduardo Matias Casado	142.556.578-66	22/09/20 AM. 31-002.040-8 - 30/11/21 AM 31-002.067-4 - NO PRAZO PARA INTERDITAR	
265659/776475	Rua Inácio Monteiro, 896	em frente mercado nova geração			INICIAR AÇÃO FISCAL	
841713	Rua Souza Ramos	próximo ao nº 26			12/09/23 NÃO CONSTATADA A ATIVIDADE	
841716	Rua Souza Ramos, 39		JUVENAL TAVARES DE MELO	03799154/0001-83	CNPJ - NÃO CONFERE INICIAR AÇÃO FISCAL	
731023	Rua Inácio Monteiro, 5851		VCN COMÉRCIO DE SUCATAS EM GERAL SOC. UNIPessoal LIMITADA	48 793 653 0001 00	INICIADO AÇÃO FISCAL	Principal 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálico - Secundário 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
850346	Rua Inácio Monteiro, 6324-D		IMPÉRIO DA SUCATA - JOSÉ WAGNER DA SILVA	413 303 298 56	INICIADO AÇÃO FISCAL	
	Referência- Rua Inácio Monteiro, altura do nº 900-A	localizado em frente ao Mercado Nova Geração (altura do Nr. 900-A da Rua Inácio Monteiro)	nenhum responsável no localizado		não possui área edificada, apenas uma barraca de madeira	

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

SUBPREFEITURA DE CIDADE TIRADENTES					
DEMANDAS RELATIVAS A FERROS-VELHOS EM 22/10/2021					
DEMANDA	ENDEREÇO	REFERÊNCIA	INFRATOR	CPF OU CNPJ	OBSERVAÇÃO
421452	Rua Inácio Monteiro, 7270		Eduardo Matias Casado	142.556.578-66	No prazo para interditar
510049	Rua Inácio Monteiro, 7218		Anderson Arlindo de Oliveira Junior	500.002.158-48	No prazo para interditar
265659	Rua Inácio Monteiro, 896	mercado nova geração			
525939	Rua Conjunto Sítio Conceição, 600		Everson Luis Ferreira dos Santos	365.928.508-09	
559021	Rua Inácio Monteiro, 2006				
510005	Rua Conjunto Sítio Conceição, 30				
511438	Travessa Cachoeira de Paulo Afonso, 69	Esquina Inácio Monteiro			
545582	Rua Inácio Monteiro, 7315				
292658	Rua Cachoeira Maçaranduba, 96	Área municipal invadida			
146129	Avenida Souza Ramos, 153	Invasão de terreno com caçamba enorme			

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Juá Mirim, s/n, Anexo Supermercados Negreiros (fundos) - Bairro Jardim Pedra Branca -
São Paulo/SP - CEP 08490-800
Telefone: (11) 3396-0000

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-CT/CPDU/SFISC/F Nº 090224037

São Paulo, 18 de setembro de 2023.

SUB-CT/CPDU/SUFIS

Sra. Supervisora:

Retornamos o presente com a planilha anexada em 090223968 constatando os locais que comercializam materiais recicláveis/sucatas/ferro-velho.

Salientamos que a empresa VCN COMÉRCIO DE SUCATAS EM GERAL SOC. UNIPESSOAL LIMITADA, apresenta os CNAEs Principal 46.87-7-03 Secundário 38.31-9-01, 46.87-7-01 e 46.87-7-02.

Att.,



Maria Madalena Paulo
Assessor(a) III

Em 18/09/2023, às 16:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090224037** e o código CRC **69582068**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Juá Mirim, s/n, Anexo Supermercados Negreiros (fundos) - Bairro Jardim Pedra Branca - São

Paulo/SP - CEP 08490-800

Telefone: (11) 3396-0000

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-CT/CPDU/SFISC Nº 090235209

SUB-CT/CPDU

Sr. Coordenador,

Trata-se o presente SEI de Ofício da CPI dos Fios solicitando indicar os CNAES dos ferros-velhos da área da Subprefeitura de Cidade Tiradentes:

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 053

Ilmo. Sr.

Alexandre Modonezi

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 28**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca das Subprefeituras, se as empresas que recebem material reciclável, ou que reciclam, estão contempladas nos CNAE's abaixo:

Classificação nacional de atividades econômicas

4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão

4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas

4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas

A Subprefeitura de Cidade Tiradentes, localizada no extremo leste da cidade, é uma das Subprefeituras mais pobres da cidade de São Paulo e com alto índice de informalidade.

Estamos fazendo o levantamento dos ferros-velhos, mas alguns não possuem sequer CNPJ e nem área construída. São terrenos sem área edificada em que se faz apenas a triagem e encaminhamento dos materiais.

Também temos dificuldade de identificar os responsáveis pelos estabelecimentos, já que alguns não ficam abertos continuamente e os responsáveis fogem.

A tabela com os ferros-velhos já mapeados está anexa no documento 090223968.

Aproveitamos a oportunidade desta CPI para alertar os nobres vereadores que a Lei 16.402/16, que prevê no

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

seu artigo 136 a necessidade de Auto de Licença de Funcionamento para os estabelecimentos comerciais, tem uma lacuna que nos impossibilita de autuar estabelecimentos que exercem suas atividades em terrenos sem área construída, caso de depósitos de materiais de construção, estacionamentos e alguns ferros-velhos.

Veja o que consta do Quadro 05 da Lei 16.402/16:

ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 16.402, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Quadro 5 – Multas | Folha 1 de 1

ITEM	INFRAÇÃO	IMPOSIÇÃO DA MULTA	VALOR EM R\$
01	Não manutenção dos atributos que geraram o enquadramento como ZEPEC após a transferência do direito de construir previsto no artigo 24 desta lei.	Artigo 24, § 2º	40,00/m² (c)
02	Demolição, destruição proposital ou causada pela não conservação ou descaracterização irreversível do imóvel tombado ou em processo de tombamento	Artigo 26, § 1º, I	40,00/m² (c)
03	Não apresentação do relatório demonstrando atendimento às exigências da QA de acordo com o projeto aprovado	Artigo 84, § 5º	20,00/m² (c)
04	Realização de evento, sem a respectiva autorização	Artigo 138	20,00/m² (d)
05	Não atendimento do art. 136, nos termos do art. 141, inciso I	Artigo 141	2.000,00/fração (a)
06	Não atendimento do art. 136, nos termos do art. 141, inciso II	Artigo 141	4.000,00/fração (a)
07	Não atendimento do art. 136, nos termos do art. 141, inciso III	Artigo 141	8.000,00/fração (a)

Notas:

(a) Os valores das multas previstos nos itens 05 , 06 e 07 aplicam-se a cada 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) ou fração de **área edificada ocupada pelo estabelecimento** ou local de trabalho.

Dessa forma, não podemos lavrar autos de multa para ferros-velhos sem área construída ocupada. Ou no caso de um ferro-velho ocupar um terreno de 2000m² e ter um escritório de apenas 5 m², a multa será apenas para esses 5m² e não 2000m² por falha na Lei 16.402/16.

São Paulo, 18 de setembro de 2023.



Ana Carolina Adriano
Supervisor(a) Técnico(a)
Em 18/09/2023, às 18:54.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090235209** e o código CRC **A40F2D39**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Gabinete do Subprefeito

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04308-001

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-JA/G Nº 089219695

São Paulo, 18 de setembro de 2023.

SUB-JA/CPDU

Senhor Coordenador,

Por ordem do Senhor Subprefeito, encaminhamos para atendimento ao disposto em documento SEI 089141002.

Solicitamos atentar à urgência solicitada, com escusas por estarmos enviando somente hoje, devido à quantidade de demandas que temos recebido, e pedimos retornar a este Gabinete, devidamente instruído.



Wanda Marques da Silva

Assessor III

Em 19/09/2023, às 14:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089219695** e o código CRC **2C2475C8**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP
04308-001

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-JA/CPDU Nº 090297015

São Paulo, 19 de setembro de 2023.

A

SUB-JA/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor

Encaminhamento para atender doc 089219695, conforme solicitado.



Mauricio Bousi
Coordenador II

Em 20/09/2023, às 10:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>,
informando o código verificador **090297015** e o código CRC **829CC663**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

Unidade Técnica de Fiscalização

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-VM/CPDU/SFISC/F Nº 090314451

São Paulo, 19 de setembro de 2023.

CPDU/SFISC

Senhora Supervisora

Em atenção ao solicitado, temos notícia de estabelecimento de reciclagem, conforme informação em SEI 090077598. Está com vistoria planejada sob demanda de nº 850001.

Atenciosamente



Marcelo Loiacono Ramos

Assessor(a)

Em 19/09/2023, às 17:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090314451** e o código CRC **4EE0D13B**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-BT/CPDU Nº 090373194

SUB-BT/GABINETE

Senhor Subprefeito,

Em atenção ao solicitado 089219315, restituímos o presente com as informações do setor de fiscalização desta Subprefeitura 089662055.

São Paulo, 20 de setembro de 2023.



Gabriel Augusto Massi Clemente

Coordenador(a) Geral

Em 20/09/2023, às 13:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090373194** e o código CRC **A4B87E46**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Gabinete do Subprefeito

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-BT/G Nº 090376782

SMSUB/ASSESSORIA PARLAMENTAR

Senhora Assessora,

Restituímos o presente, com as informações da SUB-BT/CPDU/SFISC no doc 089662055.



SIDINEI COUTO JUNIOR

Subprefeito(a)

Em 21/09/2023, às 11:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090376782** e o código CRC **F35EAEAA**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08410-030

Telefone: +55 11 2392-1030

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Encaminhamento SUB-G/CPDU/SFISC/F Nº 090383434**

São Paulo, 20 de setembro de 2023.

SUB-G/CPDU/SUSL

Srº. Supervisor

Conforme solicitado em doc. 089427547, estamos anexando a planilha de empresas que trabalham com reciclagem, razão pela qual, encaminhamos o presente para prosseguimento.

EMPRESAS DE RECICLAGEM**CNAES: (4687-7/01)/(4687-7/02)/(4687-7/03)**

NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CNPJ	CNAE
F. LIMA WALDHELM SUCATAS	R: SATURNINO PEREIRA 525 -VL ZAFIRA – CEP:08411-085	31.824.662/0001-00	46.87-7-01
JHONNES JHONNES SUCATAS E METAIS	R: LUÍS MATHEUS 2233- VL COSMOPOLITA – CEP:08421-035	29.220.660/0001-60	46.87-7-03
P.J.COMÉRCIO DE ARTIGOS USADOS LTDA	R: LUÍS MATEUS 931 – GUAIANASES – CEP:08420-750	09.388.559/0001-05	46.87-7-02
P.J.COMÉRCIO DE ARTIGOS USADOS LTDA	R: LUÍS MATEUS 931 – GUAIANASES – CEP: 08420-750	09.388.559/0001-05	46.87-7-03



Marcio Gonçalves de Carvalho

Chefe de Unidade Técnica I

Em 20/09/2023, às 15:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090383434** e o código CRC **B339BA81**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

Supervisão Técnica de Fiscalização

RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone: 3397-4100

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-VM/CPDU/SFISC Nº 090389418

CPDU

Sra. Coordenadora:

Pela devolução do presente ao **Gabinete /SUB-VM** com as nossas providências no SEI 090314451 , pelo envio de resposta ao solicitante.



Emilia Regina Rossoni de Barros

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 20/09/2023, às 15:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090389418** e o código CRC **EBE705A0**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua José de Magalhães, 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone: 3397-4100

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-VM/CPDU Nº 090404593

SUB-VM

CHEFIA DE GABINETE

Encaminhamos o presente com o informado em docto. 090389418

Atenciosamente.



Beatriz da Costa Zernik

Coordenador(a)

Em 21/09/2023, às 11:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090404593** e o código CRC **709F624B**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

Chefia de Gabinete

Rua José de Magalhães, nº 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone: 3397-4100

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-VM/CG Nº 090459622

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

CMSP/SGP-14

Com nossas providências, retornamos o presente com as informações no documento 090314451

Att

Sidney Doring Guerra

Chefe de Gabinete

Subprefeitura Vila Mariana



Sidney Doring Guerra

Chefe de Gabinete

Em 21/09/2023, às 18:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090459622** e o código CRC **BA74C5EC**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Supervisão Técnica de Fiscalização

Av Ordem e Progresso, 1001, - Bairro Casa Verde - São Paulo/SP - CEP 02518-130

Telefone: 3855-3800

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-CV/CPDU/SFISC Nº 090465257

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

Sr. Coordenador

Trata-se de pedido de informações por parte da CPI dos fios .

Conforme a inicial , a mesma pede que os locais de reciclagens sejam classificados pelos CNAE's fornecidos .

Seguem as informações para devolução à origem .

Avenida Afonso Lopes Vieira, 449: Consta CNAE 4285-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados.

=====

Rua Eugênio de Castro, 191: Estaria enquadrado em CNAE 4687-7/01 - Com. atacadista de resíduos de papel/papelão;

=====

Rua Correia Pacheco, 5: Estaria enquadrado em CNAE 4687-7/01 - Com. atacadista de resíduos de papel/papelão.

=====

TATIANE GONCALVES SOUZA ARAUJO Rua Fortunato Minozzi, 62 CNAE 4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas

=====

Kermarp Comércio e Serviços de Aparas de Papel Ltda - CNPJ 96.198.957/0001-63

Avenida Francisco Machado da Silva, 915 CNAE 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão.

Marlene Rodrigues de Souza Candido

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



Supervisor(a) Substituto(a)

Em 21/09/2023, às 14:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090465257** e o código CRC **DF5C1954**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Supervisão Técnica de Fiscalização

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP
04308-001

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-JA/CPDU/SFISC Nº 090469752

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

SUB-JA/CPDU/SFISC/FISC

Sr. Chefe,

Segue o presente para atender a solicitação do Encaminhamento 089219695.



Antonio Miura
Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 21/09/2023, às 14:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>,
informando o código verificador **090469752** e o código CRC **9D963080**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Juá Mirim, s/n, Anexo Supermercados Negreiros (fundos) - Bairro Jardim Pedra Branca -
São Paulo/SP - CEP 08490-800
Telefone: (11) 3396-0014

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-CT/CPDU Nº 090485382

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

À SMSUB/ASSESS. PARLAMENTAR

SR(A) DIRETOR(A) / ASSESSOR(A)

Segue com as informações solicitadas transcritas em documento SEI nº 090223968 , 090224037 e 090235209.

Atenciosamente,



Alfredo Francelino Faljana

Coordenador(a) II

Em 21/09/2023, às 17:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090485382** e o código CRC **CFAAC763**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

Gabinete do Subprefeito

Rua Carlos da Cunha Mattos, 61/67, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040

Telefone: 3973-2512

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-PJ/G Nº 090604792

São Paulo, 25 de setembro de 2023.

CMSP/SGP-14

Sr. Presidente,

Em atenção a solicitação sob doc. SEI 088559021, restituímos o presente com as informações prestadas pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (sob doc. SEI 090134194), através do e-mail informado.



Marcos Antonio Zerbini
Subprefeito(a)

Em 25/09/2023, às 14:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090604792** e o código CRC **74EB5BA9**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Rua Lino Coutinho, 444, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000

Telefone: (11) 3540-0307

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-IP/CPDU/SUSL Nº 090793631

São Paulo, 27 de setembro de 2023.

Sr. Coordenador

Em atenção ao solicitado na inicial informamos que em pesquisa realizada em nossos sistemas, não conseguimos encontrar empresas que tenham sido licenciadas para os CNAEs informados.



Sergio Ferlini
Supervisor(a)

Em 27/09/2023, às 14:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090793631** e o código CRC **B545F87A**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Lino Coutinho, 444, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000

Telefone: (11) 3540-0307

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-IP/CPDU Nº 090856690

São Paulo, 28 de setembro de 2023.

SUB-IP/GABINETE

Sr. Chefe de Gabinete:

Retornamos o presente com as informações e providências da Supervisão Técnica de Fiscalização.



Fuad Haddad

Coordenador(a) II

Em 28/09/2023, às 11:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090856690** e o código CRC **54C7BA2C**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP
08410-030

Telefone: +55 11 2392-1030

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-G/CPDU/SUSL Nº 090863369

São Paulo, 28 de setembro de 2023.

Á

SUB-G/CPDU

SR. COORDENADOR,

Segue com as informações de SUB-G/CPDU/SFISC/F, encaminhamento nº 090383434 para conhecimento.

Att... Supervisor Técnico.



Benevides Raimundo dos Santos

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 28/09/2023, às 12:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090863369** e o código CRC **FCF09A87**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA

Chefia de Gabinete

Rua Lino Coutinho, 444, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000

Telefone: (11) 3540-0307

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-IP/CG Nº 090876893

São Paulo, 28 de setembro de 2023.

SMSUB/ASS.PARLAMENTAR

Sra. Assessora,

Em atenção ao solicitado, restituímos o presente com as informações da Unidade Técnica de Fiscalização (090863369), da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta Subprefeitura.



ANDERSON SILVA DE MEDEIROS

Chefe de Gabinete

Em 29/09/2023, às 13:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090876893** e o código CRC **9D66B679**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / LIMÃO / CACHOEIRINHA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

São Paulo, 28 de setembro de 2023.

Ao Ilustríssimo Sr. Vereador,
Presidente da CPI – Furtos de Fios e Cabos,
Dr. Aurélio Nomura:

Ao Ilustríssimo Sr. Vereador,
Presidente da Câmara dos Vereadores,
Dr. Milton Leite:

Manifestando votos de estima e consideração, cumprimento-os em nome do Sr. Subprefeito da Casa Verde/Limão/Cachoeirinha, Dr. Guaracy Fontes Monteiro.

Respondo objetivamente aos questionamentos existentes no **Ofício CPI-Fios nº 053**, contidos no documento 088559021 do SEI 6510.2023/0023404-8.

Constam na planilha a seguir, os estabelecimentos que a fiscalização da SUB-CV verificou estarem enquadrados nos CNAE's infra elencados.

4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão

4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas

4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / LIMÃO / CACHOEIRINHA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Comércio de sucatas / ferro-velho / reciclagem

	ENDEREÇO	PROCESSO SEI	CNAE
1	Av. Afonso Lopes Vieira 449	6033.2023/0002166-1	(4285-7/99) Comércio varejista de outros art. usados
2	Rua Correia Pacheco 5	6033.2023/0002170-0	(4687-7/01) Com. atacadista de resíduos de papel/papelão
3	Rua Eugênio de Castro 191	6033.2023/0002188-2	(4687-7/01) Com. atacadista de resíduos de papel/papelão
4	Rua Fortunato Minozzi 62	6033.2023/0002192-0	(4687-7/02) Comércio atacadista de sucatas não metálicas
5	Av. Francisco Machado da Silva 915	6033.2023/0002390-7	(4687-7/01) Com. atacadista de resíduos de papel/papelão

* novo caso.

É o que tenho a informar.

Cordialmente,

Engº. Alexandre Silva Rodrigues
 Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CPDU
 SUB-CV
 28/09/2023

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av Ordem e Progresso, 1001, - Bairro Casa Verde - São Paulo/SP - CEP 02518-130

Telefone: 3855-3800

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-CV/CPDU Nº 090980470

São Paulo, 30 de setembro de 2023.

SUB-CV/GAB

Sr. Subprefeito da Casa Verde/Limão/Cachoeirinha:

Sr. Chefe de Gabinete da SUB-CV:

Encaminho o presente elucidando que já mandei as informações pertinentes (090980469) sobre a SUB-CV para a CPI em curso através do e-mail cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

Atenciosamente,



Alexandre Silva Rodrigues

Coordenador(a) II

Em 30/09/2023, às 02:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090980470** e o código CRC **06F401F0**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Gabinete do Subprefeito

Av Ordem e Progresso, 1001, - Bairro Casa Verde - São Paulo/SP - CEP 02518-130

Telefone: 3855-3800

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-CV/G Nº 090994648

São Paulo, 02 de outubro de 2023.

SMSUB/ASS.PARLAMENTAR - Núcleo de Assessoria Parlamentar,

Em atenção à solicitação inicial, restituímos o presente expediente com as informações contidas em SEI 090980470.

Destarte, esta SUB-CV se coloca à disposição.

Atenciosamente,



Abigail dos Santos Moraes

Assessor(a) I

Em 02/10/2023, às 09:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090994648** e o código CRC **21F9B117**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08410-030

Telefone: +55 11 2392-1030

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-G/CPDU Nº 091047803

São Paulo, 02 de outubro de 2023.

À

SUB-G/G

Sr. Subprefeito

Ref.: Ofício CPI - FIOS Nº 053 - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VER. AURÉLIO NOMURA

Seguem nossas informações no doc. 090383434 para resposta ao requerente.

Att.



Alberto Naddeo Junior

Coordenador(a) Geral

Em 04/10/2023, às 11:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091047803** e o código CRC **50711034**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Gabinete do Subprefeito

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08410-030

Telefone: +55 11 2392-1030

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-G/G Nº 091144501

São Paulo, 04 de Outubro de 2023.

CMSP/SGP-14

Prezado Vereador,

Em atendimento ao solicitado (088559021), e conforme informações prestadas pela **Unidade Técnica de Fiscalização** 090383434, informamos que estamos anexando a planilha de empresas que trabalham com reciclagem.

Atenciosamente,



Thiago Della Volpi
Subprefeito(a)

Em 04/10/2023, às 13:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091144501** e o código CRC **F20569E9**.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491400>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

FL. Nº

fls. 1414

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 19 DE OUTUBRO DE 2023

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Transcrição *ipsis verbis*
- Manifestação fora do microfone
- Documento lido não transcrito

20304

autuado por carlacion em 24/10/2023 18:46:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 1 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1415

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Com a presença dos Vereadores Aurélio Nomura, Eli Corrêa, Coronel Salles e Vereador Hélio Rodrigues, declaro aberta a 10ª Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço: www.saopaulo.sp.leg.br, e nos canais da Câmara Municipal de São Paulo, no YouTube.

Aberta a sessão, vamos votar, apreciar dois requerimentos.

Vou pedir para o nosso Vereador Coronel Salles, Relator, para ler os dois requerimentos.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Presidente. Bom dia, senhoras e senhores. Estamos aqui no Auditório 1º de Maio, na CPI do Furto de Fios e Cabos.

Existem dois requerimentos, Presidente.

- É lido o seguinte: *(Requerimento nº 34/2023, do Vereador Coronel Salles. Solicitando ao Presidente da Comissão o encaminhamento de cópia do relatório parcial ao Ministério Público do Estado, na pessoa do Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Mário Luiz Sarrubbo.)*

O SR. CORONEL SALLES – Ele é endereçado à S.Exa. Vereador Aurélio Nomura, Presidente da CPI do Furto de Fios e Cabos.

O relatório, basicamente, compõe as principais propostas compiladas nas reuniões, bem como um extrato das oitivas que foram feitas nas várias audiências que fizemos para pedirmos apoio do Grupo de Atenção Especial contra o Crime Organizado, o que já foi deliberado de maneira consensual com S.Exa., o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador Mário Sarrubbo, para que a gente possa fazer as ações ao lado dessa grande instituição, que é o Ministério Público Paulista.

Sua validade pode ser conferida em
Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491402>.

Sua validade pode ser conferida em
Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 2 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1416

Então, coloco à apreciação da Comissão, Presidente, a possibilidade de encaminharmos o relatório à S.Exa., o Procurador-Geral de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Obrigado, Vereador Coronel Salles.

Vamos colocar em votação os dois requerimentos.

O SR. CORONEL SALLES – O próximo requerimento é o requerimento de convite.

- É lido o seguinte: *(Requerimento de convite à Qualifio, Associação Brasileira pela Qualidade dos Fios e Cabos Elétricos, do Vereador Coronel Salles.)*

O CORONEL SALLES – Também endereçado à S.Exa. Vereador Aurélio Nomura, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Furto de Fios e Cabos na cidade de São Paulo.

São os dois requerimentos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Colocando em votação os dois requerimentos.

Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Estão aprovados os dois requerimentos, aqui apresentados pelo nobre Vereador Coronel Salles, na CPI do roubo de fios.

O SR. CORONEL SALLES – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Pela ordem, nobre Vereador Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES – Colocar à apreciação da douta Comissão também a proposição conjunta da nossa CPI. Já tínhamos falado informalmente, fora de uma sessão ordinária, mas agora de maneira formal, Presidente Aurélio, Presidente Hélio, Vereador Nunes Peixeiro, Vereador Eli Corrêa, para que a gente faça uma proposição conjunta da Comissão Parlamentar de Inquérito – essa é a nossa sugestão, é da relatoria – emenda ao Projeto de Lei 586/2023, que é o projeto de Lei do Zoneamento. Então eu acho bem interessante, por conta da

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491402>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 3 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1417

natureza. Então se V.Exas. permitirem, eu leria aqui as duas emendas. E caso a Comissão entenda, por maioria de votos, essa proposição conjunta, nós produziremos a documentação necessária para que a presidência da CPI provavelmente possa encaminhar à Comissão que revisa o Zoneamento da cidade.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Pois não, Vereador, pode prosseguir.

- É lido o seguinte: *“Emenda nº 1 ao PL 586/23”*.

O SR. CORONEL SALLES – Essa é a primeira emenda, Presidente. Podemos votar?

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Podemos votar. Em discussão.

Vereadores favoráveis à emenda, permaneçam como estão. (Pausa). Está aprovada.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Presidente.

- É lido seguinte: *(Emenda nº 2 ao PL 586/23)*

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito. Nós vamos ler os parágrafos somente com nova redação, Presidente, onde haverá a alteração.

- É lido o seguinte: *(Parágrafos com nova redação ao PL 586/23)*

O SR. CORONEL SALLES – É uma proposição conjunta, assinada pelos cinco Vereadores.

- É lido o seguinte: *(Justificativa da nova redação)*

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, uma pequena observação e uma justa

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491402>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20304** DATA: **19/10/2023** FL: **4 DE 21**

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
 Nome - RF

fls. 1418

homenagem a esta propositura que foi feita por grandes servidores públicos da cidade de São Paulo e aqui me refiro ao nosso fiscal da Subprefeitura Sé, servidor de carreira, João Carlos Lupo Ferraz, um homem com serviço público prestado, já atua há muitos anos aqui, na Prefeitura de São Paulo, e também uma contribuição de S.Exa., o Secretário de Subprefeituras, Alexandre Modonezi, que também trouxe, de maneira muito robusta, sugestões e a aflição, para que a gente consiga dar mais possibilidades para as Subprefeituras atuarem nesse problema tão... Que aflige a nossa cidade, que são os furtos de fios e cabos e o comércio ilegal desse material...

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Obrigado, nobre Vereador Coronel Salles.

Vamos colocar em discussão. Não há oradores inscritos. Em votação. Vereadores que concordam permaneçam como estão. (Pausa) Está aprovada, aí, essa propositura lida pelo nosso nobre Vereador Coronel Salles.

Eu queria chamar o nobre Vereador Eli Corrêa, que a gente vai colocar, aqui, em votação o relatório. Você me escuta, Vereador Eli Corrêa?

O SR. ELI CORRÊA – Sim, sim, Presidente Hélio.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Obrigado, Vereador. Então, vamos colocar em votação a apreciação do relatório parcial da Comissão.

Tem a leitura parcial? Só os tópicos?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Bom, conforme conhecimento antecipado do relatório parcial desta Comissão, proponho que sejam lidas apenas suas conclusões. Em sequência, efetuaremos o processo de votação nominal.

Passo a palavra para o nosso Vereador Relator, o Coronel Salles.

- É lido o seguinte: (*Conclusões do relatório parcial*)

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491402>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 5 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1419

O SR. CORONEL SALLES – Lido, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Obrigado, nobre Vereador Coronel Sales.

Passemos a votação nominal do relatório.

Como vota o nobre Vereador Eli Corrêa?

O SR. ELI CORRÊA – “Sim”, Sr. Presidente. Eu aprovo totalmente o que o relator acabou de relatar.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Obrigado, nobre Vereador Eli Corrêa. Como vota o nobre Vereador Coronel Sales?

O SR. CORONEL SALLES – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Obrigado, nobre Vereador Coronel Sales. Presidente vota “sim” também.

Está aprovado, por três votos, o relatório parcial que deverá ser remetido ao Ministério Público, conforme requerimento aprovado para este fim.

Vamos passar às oitivas. Agradeço a presença do engenheiro Christopher Caique Alves do Nascimento, da equipe da Divisão de Desenvolvimento da Rede Física de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Peço, por favor, que leia e assine o Termo de Compromisso.

O SR. CHISTOPHER CAIQUE ALVES DO NASCIMENTO – Bom dia. Queria agradecer, primeiramente, pelo convite. Espero poder estar ajudando nessa empreita.

“Eu, Christopher Caique Alves do Nascimento, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP nº 009/2023, comprometo-me, sob a pena da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada. São Paulo, 19 de outubro de 2023”.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Obrigado, Sr. Christopher. Quero

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491402>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 6 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1420

agradecer a presença da Sra. Beatriz de Jesus Silva Carvalho, Assessora Parlamentar da Secretaria Municipal de Educação. Seja bem-vinda. Peço, por favor, que leia e assine do Termo de Compromisso.

A SRA. BEATRIZ DE JESUS SILVA CARVALHO – Bom dia.

“Eu, Beatriz de Jesus Silva Carvalho, convidada para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP nº 009/2023, comprometo-me, sob a pena da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada. São Paulo, 19 de outubro de 2023”.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Obrigado, Sra. Beatriz.

Passo a palavra, para fazer a oitiva, o nosso relator e proponente da CPI, Vereador Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado Sr. Presidente.

Agradecer a presença do Dr. Christopher Caique Alves do Nascimento e da Dra. Beatriz de Jesus Silva Carvalho. É uma alegria recebê-los aqui na Casa de Leis de São Paulo. Deixo V.Exas. muito à vontade. Eventualmente, algum dado que dependa de compilação, que eventualmente V.Exas. não possuam, fiquem extremamente tranquilos e remetam posteriormente.

O objetivo aqui é a construção de uma solução para esse problema que aflige a cidade de São Paulo. E hoje a presença de V.Exas. tem o objetivo de ouvirmos as dores da Secretaria Municipal de Saúde, as dores da Secretaria Municipal de Educação, com referência às grandes interferências que o furto de fios e cabos impõem aos nossos alunos, aos nossos pacientes, que são os maiores endereçados do serviço público na cidade. Tudo isso. Essa Câmara Municipal, esses bancos bonitos, essa estrutura toda, toda estrutura pública, ela tem uma finalidade: prestação de serviço público. É por isso que convidamos V.Exas., com o conhecimento que possuem para dizerem um pouquinho como essas estruturas públicas, tão

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491402>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 7 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1421

fundamentais na construção de uma cidade melhor, de um estado melhor, de um país melhor, estão sendo afetadas, seja em suas consultas, em suas intervenções cirúrgicas, nos seus atendimentos, nas aulas dos nossos pequeninos, nos laboratórios, nas estruturas, para as equipes de apoio, com os professores, com os diretores, fazer uma exposição bem ampla. Então, fiquem extremamente à vontade, e contamos com o conhecimento de V.Exas.

Antes, porém, eu queria destacar, Presidente, que o trabalho da CPI, sem ufanismo ou vaidade, foi destaque no jornal *O Globo*, agora, na edição de terça-feira, dia 17/10, quando traz à luz o trabalho que vem sendo desenvolvido, numa matéria escrita pelo jornalista do *Globo*, Nicolas lory, em que ele traz de maneira muito fiel o trabalho que vem sendo desenvolvido. Então, trago aqui como informação, e para os Anais da nossa Comissão, o destaque positivo do trabalho da CPI.

Então, Presidente, com vossa permissão, vamos iniciar essa contribuição dos nossos valorosos servidores das Secretarias de Educação e de Saúde. Nós faremos uma pergunta e eventualmente elas podem caber para um e outro, eventualmente, por vezes não vai acontecer, mas, no que couber, respondam porque isso está sendo gravado e fará parte de toda a documentação. Lembro de que as declarações de V.Exas. serão determinantes para que a gente aprimore a legislação municipal nesse mal que aflige a nossa cidade, que é o furto de fios e cabos. Então, sejam bem-vindos e muito obrigado.

Como os furtos e os roubos de fios e cabos elétricos tem afetado diretamente ou indiretamente a funcionalidade das unidades de saúde e de educação na cidade de São Paulo?

O SR. CHRISTOPHER CAIQUE ALVES DO NASCIMENTO – Bom, nos hospitais municipais, nós não temos esse dado de roubo ou furto. Por quê? Em todas as nossas unidades, que são 11, tem vigilância patrimonial, caso tiver algum caso esporádico, é externo, nos hospitais não tem, quanto a esse tipo de relato. Posso até fazer um levantamento com todas as unidades, pedir um histórico e apresentar para vocês posteriormente.

P – Se V.Exa. pudesse, seria muito importante. Nós temos notícia pela imprensa de

Sua validade pode ser conferida em
Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491402>.

Sua validade pode ser conferida em
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 8 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1422

algumas intervenções. Então, se pudesse fazer essa consulta e remetesse, é um dado fulcral para que a gente possa...

R – Sim, claro. E só ressaltando que todas as nossas unidades têm gerador próprio, gerador locado, com manutenção, então, caso tenha algum caso de roubo ou furto...

P – Vocês têm o *backup*.

R – Tem um *backup*, tá.

P – Ótimo, muito obrigado. Dra. Beatriz?

A SRA. BEATRIZ DE JESUS SILVA CARVALHO – Na educação a grande maior parte quando acontece esses furtos, eles são pelo lado de fora das unidades. Aconteceu no ano passado, se não me engano, um furto dentro de uma escola, mas aí foi dentro da unidade, o furto aconteceu por completo, porque foi num feriado prolongado, a escola estava fechada, essa unidade não tinha vigilância noturna no momento...

O SR. CORONEL SALLES – Deixe-me, não sei se eu me fiz claro, independentemente de ser dentro ou fora, o que os furtos de fios que V.Exas. tenham notícia impactam na funcionalidade das unidades? Se existe registro disso, se pode, se não tiver esse dado, se V.Exas. puderem nos enviar seria muito produtivo. Desculpe-me.

R – Imagina. Nessa unidade que, no caso foi por completo, a gente demorou, teve realmente um desgaste, porque demoramos uma semana para terminar de...

P – A senhora lembra o nome da unidade?

R – No momento, não.

P – Está ótimo, mas tudo bem.

R – Mas eu vou... posteriormente eu passo para os senhores. Essa unidade foi a que mais teve demora porque foi em grande volume e as aulas foram remotas nesse momento, depois foram repostas, mas...

P – Houve impacto?

R – Isso acabou prejudicando a comunidade, os alunos como um todo. Mas, no geral,

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491402>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 9 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1423

quando, mesmo que seja fora da escola, essa EMEI, ela tem um protocolo de, pelo menos, em um dia, conseguir fazer todo esse trabalho, e voltar às atividades para que não cause problemas para ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Sra. Beatriz, e o Christopher também pode, agora, acho que a pergunta ficou mais clara, pelo lado de fora, que você aciona o gerador porque é uma queda de luz, ou é devido a um roubo ou furto de fios.

A gente tem, aqui, recebido, no nosso mandato, e aqui vários Vereadores têm, constantemente falando para a gente do roubo de fio que tem levado ao fechamento de várias escolas e escolas do Município, escolas da Prefeitura, então seria importante, depois, mesmo que não tenha uma precisão absoluta, porque não estamos procurando isso nessa pergunta, mas um panorama para nós do que impacta isso na vida escolar. Porque nós temos recebido, sim, relatos de escolas que estão com problema. Inclusive, uma, não é Vereador Coronel Salles, que passou exatamente uma semana com esse problema devido ao roubo de fios, interno, externo e interno na escola. Foi isso que aconteceu. Queria ver do Christopher se você tem algum relato, agora com a pergunta mais esclarecida.

O SR. CHRISTOPHER CAIQUE ALVES DO NASCIMENTO – É... em alguns hospitais não teve nenhum relato. Nenhum relato. Quando acontece alguma queda...

O SR. CORONEL SALLES – Hospitais, UBS, UPAs, nada? Nenhuma unidade?

O SR. CHRISTOPHER CAIQUE ALVES DO NASCIMENTO – Sim. Estou falando especificamente em hospitais, que é o que...

P – Não, não, de todas as unidades.

R – Sim, não temos, não temos esses dados. Geralmente quando acontece isso, a Enel tem uma boa parceria conosco, eles sempre atendem, assim, de forma bem rápida, bem efetiva mesmo, mas relato de roubo de cabos não tem não, tá bom?

P – Tá bom. Se... pediria Presidente, se o Sr. Christopher, que está aqui representando a Saúde, poderia, depois, então, dessa consulta, nas unidades de Saúde, seja

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=491402>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20304** DATA: **19/10/2023** FL: **10 DE 21**

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1424

uma UBS, seja uma UPA, seja um hospital de média complexidade, pudesse nos encaminhar notícias, fazer essas consulta bem rápida, bem curta, né, para que enviasse esses dados e tornalos público.

R – Claro.

P – Muito obrigado, viu?

R – Eu posso fazer um levantamento por e-mail, solicitar para as unidades e remeto para vocês.

P – Isso. Muito obrigado, doutor. Muito obrigado.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES – A terceira é prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – É porque o Sr. Christopher está falando de... nós estamos falando aqui na rede... aquilo que é de ação direta da Prefeitura, nós estamos falando em 470 UBSs, já deve ter aumento mais umas, estamos falando em quê? Trinta hospitais, UPAs, AMAs, é nesse universo todo. A pergunta nossa é nesse universo. E você está colocando só na questão dos hospitais, é isso? Vamos supor o Tide Setubal, lá em São Miguel, tem geradores quando há problema, mas nós estamos falando da rede toda, então acho que a gente tem de aprofundar essa pergunta, essa consulta, porque aí parece que... né, nas quatrocentas UBSs também há relato, eu sou da Comissão de Saúde, aqui da casa, há relatos de problemas frequentemente: “Olha, não está funcionando tal UPA, tal UBS, porque estamos com problema de energia decorrente do furto, do roubo, de fios externos à UPA ou a UBS no caso”.

O SR. CORONEL SALLES – Existem relatórios ou estudos que quantificam os prejuízos causados por esses crimes nas infraestruturas de educação e da saúde? As secretarias divulgam isso para que as pessoas tomem conhecimento? Acredito que seria uma medida importante. Sra. Beatriz?

A SRA. BEATRIZ DE JESUS SILVA CARVALHO – Atualmente não temos esses

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491402>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 11 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1425

dados. Como eu falei, né, é... na visão de um pouco mais de quatro mil escolas, né, é até, é pouco as que chegam até nós, porque, geralmente, a unidade com a parceria com a comunidade, ela já faz uma...

O SR. CORONEL SALLES – Ela dá uma solução ao problema.

R – ...uma solução, então chega pouco até a SME, chega mais esses casos que são um pouco maiores, que precisam de...

P – Mais complexos.

R – ...que precisam de um gasto, né, com recursosa, para fazer uma coisa mais efetiva. Mas eu posso também levantar, vou levantar com as diretorias regionais, né, essa semana e tento passar para os senhores.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito. Doutor Christopher?

O SR. CHRISTOPHER CAIQUE ALVES DO NASCIMENTO – Saúde também. É... eu posso fazer esse levantamento, apresentar para os senhores, tá bom?

P – Tá ótimo.

R – Tá bom? Porque é uma coisa mais complexa, né; são quase mil unidades ou até mais. Faço o levantamento para os senhores e lhe passo posteriormente.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito.

Presidente, eu sugeriria um requerimento formal, um ofício formal a ambos os Secretários, ao Secretário Fernando Padula e ao Secretário Zamarco, fazendo pedido de informações desses dados aí.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Claro. Eu vou, nobre Vereador Coronel Salles, assim que a gente tiver quórum, a gente já submete esse requerimento. E eu acho importante, assim, há uma causa de que você leva os alunos, por exemplo, na área da educação, a retornarem a casa, porque não há luz, não tem eletricidade na escola. E como é que você registra isso? Precisamos saber qual é o registro disso, porque, senão, está invisibilizado o problema. Quer dizer, eu fico uma semana sem aula, qual é o motivo? Roubo e furto de fios.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491402>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20304** DATA: **19/10/2023** FL: **12 DE 21**

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1426

Estamos sem energia na escola. Tem um problema na UBS, na UPA, por que parou, por que não está atendendo? Porque o município ele paga esse serviço, ele paga. Então, se ele paga, nós precisamos saber quais são os motivos que fazem as suas interrupções acontecerem.

Então, acho que isso é um dado importante, e nós fazer aqui, assim que possível, conforme o nosso relator, o Vereador Coronel Salles, submeter o requerimento para poder ter essa informação aqui para nós.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito.

Dra. Beatriz, Dr. Christopher... o Dr. Christopher já falou de vigilância em todas as unidades. Todas UBS, todos postos de saúde, todos têm vigilância?

O SR. CHRISTOPHER CAIQUE ALVES DOS SANTOS – Sim. E também, inclusive, complementando, em hospital mesmo, 24 horas.

P – Ótimo.

R – *Full time*.

P – Ahã. Perfeito.

Então, a pergunta já fica respondida em parte. Que tipo de medidas preventivas têm sido implementadas para proteger a infraestrutura elétrica nas unidades de saúde e da educação? Vigilância tem alguma outra estrutura física?

R – Sim.

P – Grades...

R – Tem a vigilância; vigilância por câmeras também.

P – Vigilância por câmera.

R – Nós temos o contrato. Grades também, o gradil. Cerca elétrica, não tenho informação se tem. Nos hospitais, não tem. Acho que nas UBS pode ser que tenha.

P – Ahã. Ótimo.

Dra. Beatriz.

A SRA. BEATRIZ DE JESUS SILVA CARVALHO – Depois dos acontecidos de

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491402>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 13 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1427

furtos, as EMEFs, a grande, maior parte já tem vigilância noturna. Os CEUs, vigilância 24 horas. Agora estamos tentando implantar e expandir para as EMEl e para as CEIs, porque elas são, de fato, as que não têm, não possuem a vigilância. Possuem câmeras na frente, fachada, algumas coisas assim, mas, especificamente por conta dos furtos, ainda não.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Beatriz, depois dava para passar essa informação aqui para a CPI, da quantidade que tem para a gente saber as que estão vulneráveis?

A SRA. BEATRIZ DE JESUS SILVA CARVALHO – Ahã.

P – E na rede parceira? Como é a fiscalização na rede parceira? Quer dizer, a rede parceira tem que tipo de estrutura ou notícia?

R – Apenas câmeras, assim, na parte da frente das unidades. Mas, como algumas parceiras já fazem parte do território, então eles têm uma certa inibição por fazer já parte daquele território. Aí, acredito que o furto é menor nas unidades parceiras.

P – E algum relato de paralisação das atividades na rede parceira por causa de roubo de fio?

R – Não.

P – Não, né? Então, a gente vai pedir, solicitar depois, com quórum, requerimento dessa informação, conforme o nosso relator, Vereador Coronel Salles, sugeriu aqui.

O SR. CORONEL SALLES – Posso prosseguir, Presidente?

Existem programas de compensação ou ressarcimento para unidades afetadas por esses crimes? Já há alguma rubrica determinada para esses gastos extraordinários? Como é reestabelecimento do funcionamento de unidades afetadas? Qual a logística disso? Se, eventualmente, a senhora ou o senhor não tiver essa informação, pode responder após.

A SRA. BEATRIZ DE JESUS SILVA CARVALHO – Geralmente, é a questão de um dia que permanece fechada a unidade.

P – Vocês têm algum recurso que é destinado àquela unidade gestora para ela fazer

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491402>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 14 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1428

pequenos reparos ou alguma coisa nesse sentido?

R – Esses reparos em fios, se não forem de grande escala, eles conseguem fazer com PTRF.

P – Ah, ótimo. PTRF. Perfeito.

R – Apenas se for uma maior escala, aí se intervém com uma quantia maior

P – Com uma mais robusta.

R – Ahã.

P – Perfeito. PTRF.

O SR. CHRISTOPHER CAIQUE ALVES DOS SANTOS – Nas unidades hospitalares, quando tem algum tipo de intervenção, assim, que venha a parar, sempre tem a equipe de manutenção que vem a fazer alguns reparos pequenos.

O SR. CORONEL SALLES – Em caso do OS, é a OS que banca isso?

O SR. CHRISTOPHER CAIQUE ALVES DO NASCIMENTO – Sim.

P – Depois ela pede ressarcimento disso ao município ou não? Lembra-se no contrato ou fica por conta dela?

R – Não.

P – Ou fica por conta dela?

R – Fica por conta dela. Tem mais ou menos o teto de gasto que podem fazer com manutenção por mês, então...

P – Não repercute. Perfeito. Obrigado.

A SRA. BEATRIZ DE JESUS SILVA CARVALHO – Só acrescentando. E as unidades que possuem vigilância, o contrato de vigilância cobre todos os danos. Aí se faz o furto dos fios, a empresa de vigilância contratada tem que fazer essa reposição sem causar prejuízo para unidade.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito. Muito obrigado.

Veja, Sr. Vereador Presidente Hélio Rodrigues, quando eu ocupei esta tribuna e

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491402>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 15 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1429

defendi também aqui nesse plenário na Comissão de Segurança Pública, quando eu defendo que deva haver segurança particular em todas as escolas, por que eu falo isso? Porque além da segurança do nosso maior patrimônio, do nosso maior tesouro que são os alunos e alunas, também são as instalações físicas, por exemplo, nas férias, no período noturno, nos feriados, nos finais de semana para evitar furtos, para evitar intrusões, para evitar pichações, para evitar depredações. Então, eu acho, eu entendo como importantíssima a possibilidade de nós, a exemplo das escolas particulares aí que possuem segurança particular, que também seja expandido para as nossas escolas.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Falar que a gente tem total acordo, só um pontinho que nos diverge. A gente acha que tem que ser a Guarda Civil Metropolitana, mas que tem que ter segurança na proteção dos alunos e dos prédios.

O SR. CORONEL SALLES – A Guarda, eu tenho um apreço gigantesco, eu tenho um carinho. Até quando fui Comandante Geral da Polícia Militar, recebi a Medalha Jânio Quadros. Jânio Quadros foi o prefeito que criou a Guarda Civil junto com esta Câmara Municipal em 1986. E eu fiquei muito honrado. Recebi das mãos do Comandante Braga, que foi Comandante da Guarda e eu era o Comandante Geral da Polícia Militar. Ele era o Comandante Geral da Guarda Municipal.

Eu também entendo que esse trabalho possa ser desenvolvido pela Guarda, porém no cenário a médio e longo prazo acho pouco provável até por conta do *turn over* que existe na Guarda de aposentadorias e também o efetivo. Hoje nós temos aproximadamente 7.500 guardas civis metropolitanos, homens e mulheres de muito valor, em um efetivo previsto de 16 mil. Então, nós temos menos da metade do efetivo previsto e em turnos de 12 horas seria impossível com a estrutura que nós temos em mais de quatro mil escolas a guarda civil ficar de diuturnamente.

Então, acho que talvez de maneira precária ou subsidiariamente a iniciativa privada pudesse fazer parte dessa estrutura.

Sr. Presidente, se V.Exa. permitir, queria fazer outra pergunta.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=491402>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 16 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1430

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Está permitido, nobre Vereador.

O SR. CORONEL SALLES – Existe algum tipo de suporte que o município tem proporcionado na prevenção desses crimes? Guarda civil? Vigilância? Vocês têm algum tipo de ronda escolar? Como é isso? Seja na saúde, seja na educação.

A SRA. BEATRIZ DE JESUS SILVA CARVALHO – A unidade, se vir que tem alguma chance de isso acontecer, sempre ficam de olho junto com as câmeras e demais formas que temos hoje em dia, aí ela avisa a Diretora Regional que entra em contato com a Guarda Civil para fazer uma ronda maior, principalmente no período em que a unidade está fechada.

O SR. CORONEL SALLES – Mas há algum tipo de planejamento de rondas nas escolas feitas por parte da Guarda Civil ou da Polícia Militar?

R – Existe quando acionado. Quando acionado existe, sim.

P – Mas não existe de maneira permanente? Perene? V.Exa. não tem essa informação?

R – Não tenho.

O SR. CORONEL SALLES – Tá bom. Dr. Christopher?

O SR. CHRISTOPHER CAIQUE ALVES DO NASCIMENTO – Nas unidades hospitalares também, quando acontece esse tipo de coisa a gente sempre pede para o vigilante comunicar aos diretores das unidades, informar à GCM, alguma coisa assim do tipo.

P – Perfeito. Muito obrigado. Como é que, no entendimento de V.Exas. os cidadãos, os munícipes podem contribuir na prevenção e na denúncia desses crimes? Existem caminhos possíveis? Alguma *hotline* com vocês? Algum telefone que o cidadão pudesse denunciar? Vocês possuem esse tipo de serviço ou não?

O SR. CHRISTOPHER CAIQUE ALVES DO NASCIMENTO – Que eu saiba, não. Na Saúde, que eu saiba, não tem. Posso estar até levantando isso depois.

A SRA. BEATRIZ DE JESUS SILVA CARVALHO – Diretamente não. Apenas o telefone da ouvidoria mesmo, de SME. Mas, normalmente...

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491402>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 17 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1431

O SR. CORONEL SALLES – Ouvidoria?

R – É.

P – O telefone da ouvidoria.

R – Normalmente eles entram em contato com as unidades através do conselho gestor, do conselho de escola e ali mesmo eles deliberam, né. Então, chega pouco até à SME, porque as unidades...

P – Até por conta da presença do conselho, né, que são pessoas da região.

R – Sim, a comunidade.

P – Temos, agora, o Mães Guardiães que também deve... Perfeito. Existe um liame, né, uma ligação bem importante. É fundamental.

Vocês entendem que a cooperação intersecretarias – Educação e Segurança Urbana, Saúde e Segurança Urbana, Saúde e SMIT, Tecnologia, Educação e Tecnologia... Temos notícia já do botão, né, que está nas escolas. Como é que vocês entendem que essa cooperação contribui para mitigar esses problemas? Vocês apontariam alguma outra medida que seria interessante? Alguma sugestão de trabalho, de convênios com secretarias como a de Tecnologia, como a de Segurança Urbana? Vocês teriam algum tipo de sugestão pela experiência, pelo convívio lá?

A SRA. BEATRIZ DE JESUS SILVA CARVALHO – Bom, eu acredito que essa interação, que já tem entre secretarias, já está conseguindo inibir bastantes acontecimentos.

O SR. CORONEL SALLES – Até para... O que eu imagino, na área das diretorias regionais e das diretorias de ensino e nas diretorias, nas coordenadorias, né, que são as divisões da Saúde, vocês entendem que seria interessante uma reunião periódica com outros órgãos, que também ocupam o mesmo território, na busca de soluções de problemas comuns, como poderia ser o furto de fios?

R – Eu acredito que sim. As parcerias, que nós já temos intersecretariais, elas já vinham inibindo e ajudando bastante. Sem contar que a ocorrência acontece devido a um

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491402>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 18 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1432

problema da nossa sociedade, né, tanto que engloba Saúde, porque muitas vezes, em muitos casos, são pessoas que estão em situação de drogadição, né. Então, a Saúde, a Assistência Social. Eu acredito que seja um caminho muito viável, sim, essas reuniões, essa parceria intersecretarial.

O SR. CHRISTOPHER CAIQUE ALVES DO NASCIMENTO – É meio que interligado, né. Então, tem de ter esse tipo de parceria mesmo. E complementando a pergunta anterior, nas unidades têm a ouvidoria, têm sim. Então, qualquer queixa, eles sempre falam com as ouvidorias, tá bom.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito. Eu entendo, e aqui eu já estou..., vamos submeter à Comissão, né, Presidente, a possibilidade de criação de um comitê intersecretarial nas áreas administrativas, para que possam reunir-se mensalmente para mitigar não só o furto de fios, mas outros problemas comuns, uso e ocupação do solo, silêncio urbano, segurança urbana, ocupação de espaços públicos, assistência social. Importantíssimo reunir numa só oportunidade, talvez, uma periodicidade, interessante seria mensal, o Subprefeito, o Coordenador de Saúde da Região, Diretor Regional de Ensino, Conselho Tutelar, a Supervisão de Assistência Social, a Segurança Urbana, para ver os problemas comuns. Acho que isso seria fundamental. Se V.Exa. permitir, depois a gente puder incluir no relatório, Presidente, essa proposição.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Até porque quem está fazendo essa função hoje são os Consegs, né.

O SR. CORONEL SALLES – É.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Os Consegs estão se reunindo e dialogando, inclusive, o Conseg está perdendo até um pouco o caráter dele de exclusivamente tratar sobre a segurança. Está indo tratar sobre questões...

O SR. CORONEL SALLES – Assuntos da zeladoria.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Subprefeituras, zeladoria, mas vamos

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491402>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 19 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1433

encaminhar o requerimento sim, nobre Vereador Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito. Imaginando-se que a comunidade, que é o maior destinatário dos nossos serviços, como vocês entendem que ela possa contribuir para mitigar problemas dos furtos de fios, de depredação de escolas. Como é que vocês entendem que a comunidade pode contribuir, associação de pais e mestres, conselhos de escola, como a comunidade pode se envolver na proteção dessas infraestruturas de saúde e educação?

A gente está falando de pichação, falando de... como é que a gente poderia de maneira lúdica, de maneira a trazer as pessoas para demonstrar a importância daquele equipamento público e por que ele está lá. Eu tive a oportunidade, Dra. Beatriz e Dr. Christopher, de trabalhar com um grande governador chamado Governador Mario Covas. E eu me lembro, Presidente, que nós fomos inaugurar uma escola, eu ainda era tenente, lá no Jardim Tietê, na zona Leste, São Mateus, inclusive, eu residi ali também. E uma escola linda, uma escola numa área muito vulnerável na época, hoje já melhorou bastante, mas na época, isso idos de 99, a Secretária era a Dra. Professora Rose Neubauer, era a Secretária Estadual de Saúde. E a escola, quando nós chegamos para inaugurar, a escola estava toda pichada do lado de fora. A impressão que a gente tinha é que alguns, aquele equipamento tão bonito, tão bem arrumado, ele contrastava com a dificuldade daquele terreno, estruturas muito modestas de residência.

Então, eu acredito nesse... na possibilidade de nós envolvermos a comunidade para dizer que aquele equipamento, ele está a serviço, é dele, é como se fosse a geladeira da casa dele, como se fosse a extensão do quintal dele. V.Exas. entendem assim também e poderiam, não precisa ser agora, mas consultado lá o grupo, as equipes de V.Exas., sugestões de envolvimento da comunidade para mitigar. Vocês entendem ser possível isso?

O SR. CHRISTOPHER CAIQUE ALVES DO NASCIMENTO – Sim. É fundamental ter esse tipo de conscientização, né, porque se vão tratar do hospital, por exemplo, se alguém cai no meio da rua vai para um hospital público. Então, se não tiver um aparato necessário para funcionar, aí vai falar, a gestão pública não funciona, mas tem que ter o zelo né. Então, acho que

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=491402>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 20 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1434

essa conscientização geral é fundamental.

A SRA. BEATRIZ DE JESUS SILVA CARVALHO – Na educação a gente vê bastante a participação da comunidade no conselho de escola, na APM, porque todos eles são paritários. E a gente vê a alegria daquele pai que já tem um filho naquela escola, ele poder zelar por aquilo. Ele sabe que ali é onde o filho dele, às vezes, passa até mais tempo do que em casa. Então, eles têm essa preocupação, mas eu acredito que seja importante mais engajamento, mais paz, mais pessoas da comunidade estarem presentes em outros conselhos. Inclusive, nesse comitê que vai ter regionalizado, pode ser que vai ter a participação da comunidade ali, talvez uma liderança, talvez até uma associação, que possa zelar ainda mais pelos nossos equipamentos públicos, no geral; não só pela educação, mas no geral mesmo.

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, por esta relatoria, não há mais perguntas e, como V.Exa. dá a última palavra, eu queria aproveitar e agradecer a contribuição da Dra. Beatriz de Jesus Silva Carvalho, da nossa Secretaria Municipal de Educação. Leve o nosso abraço ao Secretário Fernando Padula, um amigo estimado; também trabalhamos no Governo do Estado juntos. E também ao Dr. Caique Alves do Nascimento, Engenheiro da Secretaria Municipal da Saúde, também leve o nosso abraço ao Dr. Zamarco, Dr. Maurício Serpa, o nosso Secretário Adjunto, Médico Cardiologista, amigo também estimado; agradecer e cumprimentar pelo trabalho que V.Exas. fazem pelos municípios. Há muito o que fazer, dá para a gente fazer mais, melhor, mas eu quero agradecer a prontidão da presença de V.Exas. aqui e contem com a Câmara Municipal onde couber. É isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Rodrigues) – Obrigado, nobre Vereador Coronel Salles, relator e proponente desta importante CPI.

Agradecer a Beatriz e ao Christopher e falar que é muito importante a presença de vocês e vocês estão em todo o território no município de São Paulo. É muito importante essa solicitação que o nobre relator, o Vereador Coronel Salles fez de trazer essas informações, porque vocês têm um contato com o território muito importante, a Secretaria de Educação dialoga

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491402>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20304 DATA: 19/10/2023 FL: 21 DE 21

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1435

com o território, a Secretaria Municipal de Saúde mais ainda com os conselhos e a participação intensa da sociedade, porque nós precisamos aqui montar um mapa do que está acontecendo na cidade, que nós estamos tendo um problema, como o nobre Vereador relator e proponente aqui desta CPI, Vereador Coronel Salles, leu aqui na matéria que saiu recentemente no *O Globo* e têm se repetido várias matérias, em relação ao furto de fios no município de São Paulo; um parecer de vocês que não só conhecem, mas estão na cidade toda. Tem aparelho de educação e em todos os pontos da cidade, tem UBSs...

Eu sou da Comissão e quero falar que ainda falta muito, mas nós temos em vários lugares da cidade que pode trazer aqui para esta CPI uma informação preciosa de que: “Olha, aqui não acontece, porque nós temos um diálogo com a comunidade, com o território”, para que vá nos orientando a montar esse mapa e também nos ajudando nessa ação que a gente pode estar aqui... Como o nobre relator, Vereador Coronel Salles, já está propondo legislação, nós queremos cada vez mais aperfeiçoar essa legislação para que o munícipe não seja atingido por uma ação criminosa, que ela é criminosa, o roubo é um crime; e nós queremos aqui, esta Câmara Municipal, fazer esse papel; e esta CPI aqui sempre lembrar a proposta pelo nobre Vereador Coronel Salles já tem caminhado bastante e nós esperamos e temos bastante confiança de que o desfecho dela vai ser muito importante para a cidade, principalmente com a colaboração de vocês.

Então, sem mais, agradecer demais a presença de vocês aqui, o tempo que vocês disponibilizaram para a nossa CPI.

Nada mais havendo, declaro encerrada a 10ª Reunião Ordinária sempre presencial da CPI.

A secretaria enviará a todos os membros a convocação para as próximas reuniões através de *e-mail*.

Então, encerramos os nossos trabalhos.

Muito obrigado.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=491402>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



CPI DOS FURTOS DE FIOS E CABOS

Presidente: Vereador Aurélio Nomura (PSDB)

Vice-presidente: Vereador Eli Corrêa (UNIÃO BRASIL)

Relator: Vereador Coronel Salles (PSD)

Vereador Hélio Rodrigues (PT)

Vereador Nunes Peixeiro (MDB)



Senhor Procurador Geral de Justiça
Exmo. Dr. Mario Sarubio

Ilustre membro do Ministério Público do Estado de São Paulo

Assunto: Encaminhamento acerca do Relatório Preliminar das informações obtidas, até esta data, nas oitivas da CPI Sobre Furtos de Fios e Cabos na Cidade de São Paulo.

Cumprimtando-o, cordialmente, servimo-nos, do presente, para lhe entregar Relatório da CPI sobre os furtos de fios e cabos.

Nada mais havendo, agradecemos a cordialidade e parceria no desenvolvimento de ações sobre o tema em questão.

RELATÓRIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CPI SOBRE OS FURTOS DE FIOS E CABOS NA CIDADE DE SÃO PAULO

I- INTRODUÇÃO

A cidade de São Paulo tem enfrentado uma grave problemática nos últimos anos: os furtos de fios e cabos de cobre. Esses crimes têm causado prejuízos enormes as concessionárias de serviço público e operadoras de telefonia e vem aumentando a lista dos problemas diários enfrentados pelo paulistano como falta de iluminação pública, queda nos sinais de telefonia, dos sinais de transmissão de dados via internet, falta de energia nos semáforos, causando congestionamentos, além de graves reflexos para a segurança pública.

Em razão dessa problemática, foi criada a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Furtos de Fios e Cabos, na Cidade de São Paulo, pela Câmara Municipal, decidindo investigar a fundo esse fenômeno alarmante.

Durante o processo de investigação, até o momento presente, foram levantadas informações e dados que revelam a dimensão e a gravidade desse problema, tornando evidente a necessidade urgente de medidas efetivas, tanto no âmbito legislativo quanto de ordem educativa e social, para combater essa prática criminosa na Cidade de São Paulo.

II- INTEGRANTES DA CPI

A CPI foi composta por (05) cinco vereadores membros que, foram indicados pelas bancadas partidárias, na forma regimental, a saber:

Presidente: Vereador Aurélio Nomura - PSDB

Vice-Presidente: Vereador Eli Corrêa – UNIÃO BRASIL

Relator: Vereador Coronel Salles - PSD

Membro: Vereador Hélio Rodrigues - PT

Membro: Vereador Dr. Nunes Peixeiro – MDB

III- OBJETIVO

Apresentar de forma clara e sucinta e com ampla divulgação pública, as conclusões das investigações e recomendações de ações corretivas e oportunidades de melhoria resultantes dos trabalhos da CPI, trazendo soluções para um problema de enorme complexidade para os diversos modais estruturantes da cidade.

IV- PRAZO

Prazo inicial: 120 (cento e vinte dias) - com início em 20 de abril de 2023 e término em 17 de setembro de 2023.

1ª Prorrogação: 120 (cento e vinte dias) – com início em 18 de setembro de 2023 com previsão de término em março de 2024.

Conclusão dos trabalhos: a definir

V- DAS REUNIÕES:

1. (REUNIÃO DE INSTALAÇÃO) 20/04/2023 - Plenário 1º de Maio

1.2 PAUTA

Instalação da CPI:

- Eleição do Presidente da CPI
- Deliberações: Leitura de procedimentos administrativos
- Definição do dia e hora de funcionamento da CPI
- Eleição do Vice-Presidente
- Eleição do Relator
- Apreciação de requerimentos

1.3 SÍNTESE DA REUNIÃO

Reunião de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo. A reunião foi presidida pelo Vereador Eli Corrêa e contou com a presença dos Vereadores Coronel Salles, Aurélio Nomura, Hélio Rodrigues e Thammy Miranda.

Na reunião, o Presidente Eli Corrêa abriu a sessão e informou que estava sendo transmitida online pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo e pelo canal do YouTube da Câmara. A eleição do Presidente da CPI foi realizada, e o Vereador Coronel Salles indicou o Vereador Aurélio Nomura, o mais experiente dentre os cinco, no 7º mandato, sendo eleito por unanimidade.

Posteriormente, foram realizadas indicações e votações para o Vice-Presidente e o Relator da CPI. O Vereador Hélio Rodrigues indicou o Vereador Eli Corrêa para Vice-Presidente, e o Coronel Salles foi escolhido como Relator. Ambos foram eleitos por unanimidade.

O Presidente da CPI, vereador Aurelio Nomura estabeleceu alguns procedimentos administrativos de regras. Preliminarmente, todo e qualquer

requerimento deverá ser encaminhado por escrito e produzido pela assessoria do Vereador solicitante.

Em seguida, esta Presidência procederá com a leitura do requerimento e colocará em votação, sendo aprovada pela maioria absoluta dos membros da Comissão. A votação deverá ser nominal, quando não houver Vereadores com presença virtual, *on-line*.

1. Encaminhar os requerimentos para a secretaria da CPI até o dia anterior à reunião para que sejam realizados os trâmites necessários.
2. Todo requerimento que se reporta a pedido de documentos, informações, convites, convocação ou intimação deverá vir devidamente instruído com nome, endereço físico, *e-mail*, telefones do destinatário e outros dados que tornem possível seu encaminhamento pela secretaria.
3. Os Vereadores indicarão à secretaria da Comissão o nome, o RF, o *e-mail* do assessor do seu gabinete, que cuidará dos assuntos da CPI para futuras convocações de reuniões e demais comunicações.
4. O acesso aos autos da CPI, Processo RDP 009/2023, por assessores/servidores designados será mediante a assinatura de termo de sigilo e confidencialidade.
5. Consideram-se como atas de nossas reuniões as notas taquigráficas em sua íntegra, que serão disponibilizadas aos membros da CPI por meio eletrônico. Fica dispensada a sua leitura em reunião.

Além dos procedimentos administrativos da CPI, foram estabelecidas a marcação das reuniões quinzenais para as quintas-feiras, e a criação de um grupo no WhatsApp para melhor comunicação entre os membros da Comissão.

O Coronel Salles fez algumas sugestões de requerimentos a serem apresentados sendo aprovados na sequência. Ao final, a reunião foi encerrada pelo Presidente Aurélio Nomura.

1.4 REQUERIMENTOS PARA OITIVAS

1. Representantes da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET),
2. Representante da ILUME (iluminação pública),
3. Responsável técnico da Enel (concessionária de energia),
4. Dr. Fábio Pinheiro do Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC).

2. (1ª REUNIÃO ORDINÁRIA)
04/05/2023 - Plenário 1º de Maio

2.1 OITIVAS

CET Cia. de Engenharia de Tráfego	- Gerente da Central de Operações Sra. EFIGÊNIA NICACIO LIMA
ILUME Departamento de Iluminação Pública	- Gerente de iluminação pública – Sr. MAURÍCIO NASTARI

2.2 SÍNTESE DA REUNIÃO

Primeira Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo. O presidente da comissão no momento, Eli Corrêa, confirmou a presença dos vereadores e convidados, incluindo Maurício Nastari da Ilume e Efigênia Nicácio Lima da CET. O vereador Coronel Salles destacou a importância da investigação e o impacto dos furtos na segurança pública e viária. Ele mencionou o objetivo da CPI de identificar as ações a serem tomadas e o aprimoramento da legislação.

Posteriormente, o vereador Coronel Salles fez perguntas relacionadas ao prejuízo financeiro causado pelos furtos, o número de furtos ocorridos nos anos de 2021, 2022 e 2023, e falhas em equipamentos semafóricos devido aos furtos. A representante da CET respondeu que não possui os valores financeiros dos prejuízos, mas forneceu os números de falhas decorrentes de furtos nos semáforos. Os números são detalhados: em 2021 foram 4.798 falhas, em 2022 foram 5.900 falhas e até abril de 2023 foram registradas 2.223 falhas. O vereador Eli Corrêa destacou o recorde de furtos de fios de cobre na região metropolitana de São Paulo. Importante identificar e quantificar o número de empresas terceirizadas que prestam serviços para a CET e outros órgãos. Falou-se sobre a divisão de responsabilidades entre empresas e sobre a obrigatoriedade de um responsável técnico. A questão da possibilidade de enterrar fios elétricos foi levantada, sendo que a maioria dos semáforos é enterrada, mas a iluminação

pública é predominantemente aérea. Contudo, apesar de ser mais difícil de acessar, o sistema enterrado também é vulnerável a furtos, pois os ladrões podem ter acesso às caixas de passagem. A concessão atual visa abordar essas questões, isolando as caixas de passagem para dificultar o acesso.

Também foi destacada a necessidade de controle e transparência nas atividades das empresas terceirizadas, que envolve equipes técnicas uniformizadas e carros identificados para garantir a autenticidade das atividades realizadas, sendo que informações sobre os técnicos deveriam constar num site de acesso ao público em geral.

Com referência aos furtos de materiais, coube informar que os registros são realizados através de boletins de ocorrência nas respectivas delegacias de polícia, frequentemente com representantes da CET para identificação e documentação adequados. O representante da Ilume SP, informou que os prejuízos causados pelos furtos são suportados unicamente pela empresa e conforme o histórico de furtos de cabos foi considerado no valor da contraprestação máxima estabelecida na concessão. No entanto, os furtos têm ocorrido em quantidades maiores do que o previsto, gerando um custo extra para a empresa.

Foram discutidas medidas preventivas adotadas pelas empresas para combater essas ações criminosas, incluindo a troca de cabos de cobre por alumínio ou outros materiais, a utilização de cabos com cobre e ferro, alterações na infraestrutura e a possível instalação de câmeras para monitoramento.

Com referência ao destino dos materiais resultantes da manutenção, o representante da Ilume SP mencionou que há um leilão previsto no contrato de concessão para os materiais inservíveis. O valor arrecadado é dividido entre a concessionária e os cofres públicos.

Houve menções da possibilidade de que esses furtos sejam realizados por organizações criminosas bem-organizadas, levando em consideração a complexidade e a quantidade de furtos. A identificação dos “modus operandi” desses grupos e a forma como migram de alvo em alvo foi ressaltada.

Foi mencionado que a região central da cidade, especialmente a área da Santa Efigênia, apresenta a maior recorrência de furtos de cabos, tanto em iluminação pública quanto em semáforos. Foi sugerido atuação maior da Guarda Civil e da Polícia Militar para combater esse crime. A ideia é levar os dados sobre as regiões mais afetadas para que essas forças de segurança possam planejar estratégias de combate, principalmente no horário noturno que costumemente possui a maior incidência. Já nos semáforos modernizados, o sistema de controle identifica rapidamente os problemas, não importando o horário. Foi mencionado que as câmeras da CET (Companhia de Engenharia de Tráfego) são principalmente voltadas para monitorar o tráfego, mas há intenção de utilizar câmeras de um programa chamado "Sinal Verde" para ajudar a identificar infratores e receptadores, bem como rastrear fluxo de materiais para ferros velhos e centros de reciclagem. Também foram discutidos dados específicos sobre a extensão dos furtos, como a quantidade de fios e cabos furtados, bem como os registros de prisões realizadas por esse tipo de crime.

O procedimento de substituição de fios e cabos furtados, com referência as empresas responsáveis pelas redes de iluminação pública e semáforos, têm um procedimento específico: quando um furto é identificado, a empresa designa uma equipe para realizar o reparo, seja na iluminação pública ou nos semáforos. Os detalhes do serviço, como a metragem furtada, são registrados e controlados pelas empresas quando na oportunidade o programa "Sinal Verde" busca identificar os receptadores.

Os participantes ressaltaram a importância de haver um controle detalhado de todos os reparos realizados em vias públicas, desde o nome das empresas escaladas, bem como o início e término do reparo. A sugestão é que essas informações possam ser disponibilizadas de forma mais transparente para a população, talvez em um site.

O Vereador Thammy destacou que o objetivo principal é investigar quem recebe os materiais furtados, pois a existência de receptadores alimenta a prática do furto de cabos. O Vereador Hélio Rodrigues agradeceu a presença dos representantes da Ilume e CET, expressando sua esperança de que a CPI contribua para resolver o problema dos furtos de cabos na cidade. O Vereador Coronel Salles, agradeceu aos presentes e reafirma os objetivos da CPI: melhorar

a prestação de serviços públicos, responsabilizar os receptadores e propor possíveis alterações na legislação.

A reunião foi oficialmente encerrada e concluída com agradecimentos e encerramento dos trabalhos.

2.3 PROPOSTAS

1. Envolver os cidadãos na vigilância das atividades, sugerindo que a população possa verificar informações sobre os técnicos em um site a ser desenvolvido.
2. Monitoramento por câmeras, identificando atividades suspeitas; rastreando o fluxo de materiais furtados e identificando receptadores;
3. Campanhas informativas esclarecendo a população sobre a importância de denunciar problemas relacionados à mobilidade urbana, como semáforos defeituosos ou falta de iluminação;
4. Realizar a troca de cabos de cobre por alumínio ou outros materiais, a utilização de cabos bicabados (com cobre e ferro), alterações na infraestrutura e a possível instalação de câmeras para monitoramento.
5. Foi sugerido atuação maior da Guarda Civil e da Polícia Militar para combater esse crime. A ideia é levar os dados sobre as regiões mais afetadas para que essas forças de segurança possam planejar estratégias de combate, principalmente no horário noturno que costumemente possui a maior incidência.
6. Interface com as forças de segurança: estabelecer uma interface mais direta entre os sistemas de controle operacional da SP-Regula (Órgão da Prefeitura que fiscaliza os contratos de concessões de serviços públicos) e CET com as forças de segurança pública, como o COPOM da Polícia Militar, para uma ação mais rápida e eficiente quando ocorrem problemas.

3. (2ª REUNIÃO ORDINÁRIA) 18/05/23 Auditório Prestes Maia

3.1 OITIVAS

ENEL	Diretor Relações Institucionais Sr. MARCOS AUGUSTO MESQUITA COELHO
ENEL	Especialista Institucional Sr. DANILLO SENE
ENEL	Gerente de Redes Subterrâneas Sr. DANILLO LIRA DO NASCIMENTO

3.2 SÍNTESE DA REUNIÃO

A 2ª Reunião Ordinária semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) teve início com a declaração de abertura por parte do Presidente da CPI. Foram ouvidos os seguintes convidados da Enel: Danilo Sene - Especialista Institucional e Danilo Lira do Nascimento - Gerente de Redes Subterrâneas, porém o Sr. Marcos Augusto Mesquita Coelho - Diretor de Relações Institucionais, não compareceu.

Preliminarmente foi esclarecido que a Enel está operando na cidade de São Paulo desde 2018, assumindo o controle de 24 municípios na região metropolitana, sua concessão na capital está prevista para terminar em 2030. A Enel possui um banco de dados de todos os colaboradores que prestam serviços diretamente para a empresa, incluindo eletricitas e técnicos, que apesar de compartilharem a infraestrutura da Enel não são diretamente registrados pela empresa.

Durante a reunião foi enfatizado a importância de garantir a transparência e a segurança na prestação de serviços de infraestrutura, especialmente em relação aos furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Os convidados da Enel apresentaram dados sobre os impactos dos furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, com os seguintes destaques: A Enel São Paulo é a segunda maior distribuidora de energia elétrica do Brasil, atendendo a mais de 23 milhões de clientes em aproximadamente oito milhões de unidades consumidoras. A empresa opera uma rede de distribuição de energia elétrica que

se estende por 43 mil quilômetros, cobrindo a cidade de São Paulo e outros 23 municípios da região metropolitana.

Os furtos de cabos de energia elétrica têm se tornado cada vez mais comuns, com um aumento alarmante, especialmente a partir de 2020. Em 2021, a Enel registrou mais de 14 mil ocorrências de furtos de cabos que resultaram na interrupção do fornecimento de energia.

Além dos impactos diretos nas operações da Enel, os custos em detrimento das reposições foram significativos para a empresa, incluindo a reposição de cabos e compensações financeiras aos clientes que ficaram sem energia elétrica. A região central da cidade de São Paulo foi a mais afetada, ou seja, a maior incidência de furtos de fios e cabos de cobre. A área inclui os distritos da Sé, República e Bela Vista e, concentra grande parte da rede subterrânea de energia elétrica da cidade.

A região central apresenta desafios significativos de segurança para as equipes de reparo da Enel, incluindo a presença de áreas problemáticas, como a Cracolândia. A empresa também identificou que os furtos ocorrem com mais frequência à noite, conforme dados georreferenciados sobre esses incidentes.

O Sr. Danilo Lira do Nascimento, Gerente de Redes Subterrâneas enfatizou a importância da parceria com as forças de segurança, como a Guarda Civil Metropolitana e a Polícia Militar, para garantir a segurança das equipes de manutenção durante os atendimentos em áreas de alto risco. Também mencionaram que técnicos da empresa realizam o contato com o Centro de Operações Especiais (COE) da cidade com intuito de facilitar a comunicação em tempo real.

Salientaram, também, que ocorreu um aumento significativo nos últimos anos de 153% de 2020 para 2023. Os furtos abarcaram até em áreas subterrâneas, e os infratores muitas vezes causam danos substanciais à infraestrutura elétrica. Os representantes da empresa mencionaram que estão adotando medidas para coibir esses furtos, mas não detalharam projetos específicos.

A Enel realiza a substituição de cabos de cobre por cabos de alumínio sempre que possível para mitigar os furtos. No entanto, a substituição completa da infraestrutura de cobre é um desafio devido à extensão da rede elétrica, que cobre cerca de 43 mil quilômetros. Certamente a valorização do cobre no mercado internacional, com preços do dólar, é apontada como uma das razões para o aumento dos furtos. Isso atrai indivíduos interessados em lucrar com o cobre roubado.

Os membros da CPI expressaram preocupação com a possibilidade de o crime organizado estar envolvido nos furtos de cabos. A cooperação com órgãos de segurança pública e a investigação da possível participação de grupos criminosos são consideradas fundamentais para enfrentar esse problema crescente. A Enel também colabora com as subprefeituras locais e a Polícia Civil em ações para identificar e combater os receptadores de cabos roubados em ferros-velhos e pontos de reciclagem.

Os cabos elétricos desmobilizados, seja devido a rompimentos ou obsolescência, são vendidos para empresas de reciclagem. Vistorias físicas e certificações ambientais em empresas compradoras de seus materiais substituídos, fazem parte de suas práticas de sustentabilidade.

Por fim, foi ressaltada a importância da colaboração da população, por meio de denúncias de atividades suspeitas, para auxiliar nas ações de combate aos furtos de cabos de energia elétrica.

O Presidente da CPI, Aurélio Nomura, agradeceu a todos os participantes da reunião e declarou o encerramento dos trabalhos.

3.3 PROPOSTAS:

1. Convide para participação e colaboração na CPI do Secretário de Segurança Pública do Estado e do Sr. Major Rodrigo Garcia Vilardi, do Programa Sinal Verde.

2. Foi sugerida a realização de sessões para discutir estratégias de acompanhamento de processos relacionados à CPI de Furtos de Cabos de Energia Elétrica.
3. Foi sugerido que o Programa Sinal Verde, da Secretaria de Segurança Pública, seja convidado para futuras audiências, juntamente com a Polícia Civil, delegacia especializada neste assunto, a fim de obter uma visão mais abrangente sobre o problema do furto de cabos elétricos.
4. Criar um sistema de identificação obrigatória para todas as pessoas que prestam serviços na infraestrutura da Enel, de forma a permitir que os cidadãos saibam quem está realizando trabalhos próximos às suas residências.

4. (3ª REUNIÃO ORDINÁRIA)
01/06/23 - Auditório Prestes Maia

4.1 OITIVAS

Secretaria da Segurança Pública	Coordenador do Programa Sinal Verde MAJOR PM RODRIGO GARCIA VILARDI
---------------------------------	--

4.2 SÍNTESE DA REUNIÃO

O convidado, Major PM Rodrigo Garcia Vilardi, Coordenador do Programa “Sinal Verde”, iniciou destacando a importância das Forças de Segurança, como a Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Técnico-Científica, bem como da Secretaria de Segurança Pública, nesse esforço. Em seguida, esclareceu que o programa Sinal Verde começou a atuar no combate ao furto e comércio ilegal de cobre em 2021 numa primeira fase com operações realizadas pela Polícia Civil, mas a segunda fase com o formato atual, integrado entre diversos agentes de segurança pública, iniciou em agosto de 2022, com as polícias Militar, Civil e Judiciária, GCM (Guarda Civil Metropolitana), Secretaria de Segurança Urbana e a CET (Companhia de Engenharia de Tráfego)

O Major Vilardi explicou que a identificação dos receptadores desses materiais e as ações de fiscalização são fundamentais. Disse também que trabalham para melhorar as informações disponíveis das ocorrências de furtos de fios e cabos, e que a vinculação dos receptadores aos CPFs (Cadastros de Pessoas Físicas), pode ser uma medida eficaz.

Além disso, o Major mencionou a institucionalização do programa "Sinal Verde" como parte das metas do governo, com o objetivo de torná-lo uma ação regular e aprimorá-lo com parcerias entre diversos órgãos, incluindo os Consegs (Conselhos Comunitários de Segurança).

Há também uma menção à visita à Secretaria de Segurança Pública e a possibilidade de envolver as Subprefeituras nas ações de combate aos furtos de fios e cabos de cobre, visando o aperfeiçoamento da legislação municipal e a cooperação entre as partes envolvidas.

O Major Vilardi especifica suas funções na Coordenadoria de Políticas de Segurança Pública, que atualmente faz parte da Coordenadoria de Análise e Planejamento (CAP), que está passando por uma reformulação e será renomeada como Coordenadoria de Políticas de Segurança Pública. Sua função é auxiliar o Secretário na definição de programas e políticas de segurança pública, e uma vez que essas políticas são desenvolvidas, elas são monitoradas pela Coordenadoria de Monitoramento, envolvendo tanto as forças policiais quanto a sociedade.

O Programa Sinal Verde, segundo o convidado, está passando por uma transformação, buscando mudar de uma operação para um programa efetivo dentro do Programa de Metas, com o objetivo de ser monitorado e acompanhado pela sociedade, com resultados e melhorias contínuas.

Existe uma cooperação entre diversas áreas e órgãos na segurança pública, seguindo o princípio de que é um sistema com várias entidades trabalhando em conjunto. O Programa realizou reuniões com subprefeituras, CET, Guarda Municipal, polícias e agências relacionadas para utilizar informações de diversas perspectivas e traçar ações coordenadas.

Contudo, as últimas ações de fiscalização, especialmente nessa questão da região central, uma das dificuldades relatadas pela fiscalização da Prefeitura foi que os agentes de fiscalização, que trabalham especificamente com essa atribuição, informam que os depósitos de sucata realizam com facilidade a abertura dessas atividades por uma "Autodeclaração". O Major Vilardi, ressaltou a importância

de aprimorar a legislação relacionada à receptação de materiais roubados, especialmente em ferros-velhos.

Quanto ao combate ao furto de fios e cabos, houve um aumento nas ações das forças policiais. Também está ocorrendo uma integração de câmeras para criar uma "muralla paulista" que impeça a mobilidade de criminosos. Além disso, está sendo planejada a ampliação dessas ações para regiões da Grande São Paulo, onde muitas vezes os furtos têm destinação e receptação. Isso inclui a assinatura de convênios com municípios e a integração de sistemas para rastrear a mobilidade de criminosos e reduzir o transporte ilegal entre cidades no estado. Conforme o Major, no primeiro trimestre desse ano, no estado, ocorreu um aumento de 65% no número de ocorrências de furtos de fios e cabos no estado de São Paulo e a capital, nesses três primeiros meses, saiu de 512 ocorrências registradas nos primeiros três meses de 2022 para 1.089 ocorrências registradas nesses primeiros três meses. Então, praticamente, duplicou o número de ocorrências nesses primeiros três meses de 2023.

Ele destacou que a queima de fios roubados é uma prática comum para evitar a identificação e mencionou a necessidade de regulamentações mais claras. O Major também enfatizou a importância da participação da sociedade na denúncia de atividades suspeitas e mencionou o uso da inteligência artificial no monitoramento de câmeras de segurança.

Também expressou sua disposição em compartilhar relatórios de operações anteriores com a CPI e incentivou a colaboração entre a Polícia e o poder público municipal para melhorar a segurança pública em São Paulo.

O Vereador Coronel Salles concluiu, agradecendo ao Major Vilardi pela sua contribuição e expressou orgulho pela Polícia Militar do Estado de São Paulo e pela oportunidade de contribuir para a cidade. O Presidente Aurélio Nomura elogiou o trabalho do Coronel Salles e do Major Vilardi, destacando a importância da colaboração entre o Governo Estadual e a Prefeitura de São Paulo na área de segurança pública. A reunião foi encerrada, e a secretaria da CPI enviará convocações para as próximas reuniões por e-mail.

4.3 PROPOSTAS

1. Vinculação dos receptadores aos CPFs (Cadastros de Pessoas Físicas).
2. Envolver as Subprefeituras nas ações de combate ao furto de fios e cabos de cobre, visando o aperfeiçoamento da legislação municipal e a cooperação entre as partes envolvidas.
3. Uso estratégico das câmeras de segurança pode prevenir um grande número de crimes na cidade.
4. Aprimorar a legislação municipal.

4.4 REQUERIMENTOS

- 1 Requerimento convidando o Subprefeito da Sé, Coronel Álvaro Camilo.
- 2 Requerimento convidando o Subprefeito da Mooca, Coronel Marcos Valério.
- 3 Requerimento à Secretaria de Segurança Pública, DEIC.
- 4 Requerimento solicitando apoio técnico da SGP.12.
- 5 Requerimento de solicitação de encaminhamento da lista de questões realizadas nesta CPI ao convidado

5. (4ª REUNIÃO ORDINÁRIA) 15/06/23 – Auditório Prestes Maia

5.1 OITIVAS

Subprefeito da Subprefeitura da Sé	Cel. ÁLVARO BATISTA CAMILO
Subprefeito da Subprefeitura da Mooca	Cel. MARCUS VINÍCIUS VALÉRIO

5.2 SÍNTESE DA REUNIÃO

A reunião contou com a participação do Sr. Álvaro Batista Camilo, Subprefeito da Sé, e do Sr. Marcus Vinicius Valério, Subprefeito da Mooca. Inicialmente se manifestaram preocupados sobre a crescente incidência desses crimes na cidade e destacaram as sérias consequências que eles acarretam.

Os integrantes disseram sobre os desafios enfrentados pelas autoridades na fiscalização e regulamentação das empresas envolvidas no comércio de cabos e fios, bem como as consequências negativas desses furtos para a comunidade, causando sérias consequências, incluindo interrupção do comércio, falta de iluminação pública, desordem e oportunidades para atividades criminosas. Também foi ressaltada a importância de revisar e fortalecer as regulamentações existentes para lidar com esse problema.

Foi mencionado o grupo chamado "Sinal Verde" que lida com esse tipo de ocorrência em colaboração com a Secretaria de Segurança Pública. Os representantes das subprefeituras explicaram que realizam fiscalizações em ferros-velhos e reciclagens em busca de irregularidades, mas que algumas dessas empresas conseguem operar legalmente devido a regulamentações que permitem a auto declaração pela internet. As principais irregularidades observadas durante as fiscalizações incluem falta de licença de funcionamento, desvirtuamento da atividade autorizada pela licença e, em alguns casos, problemas estruturais com o próprio imóvel onde a atividade é realizada. Foi discutida a necessidade de aprimorar as regulamentações para o licenciamento de empresas que lidam com materiais como fios e cabos, com sugestões que essas atividades não sejam permitidas apenas com auto declaração e que haja mais restrições.

O Subprefeito Álvaro Batista Camilo mencionou que na região da Sé, onde atua, não mantém um controle detalhado das ocorrências de furtos, mas destacou a necessidade de obter informações junto a órgãos como a SP Regula e empresas afetadas, como a Enel e as operadoras de telecomunicações. Por outro lado, o Sr. Marcus Vinicius Valério informou que, na área da Mooca, nos últimos dois anos, foram registrados 1.238 casos de furtos de fios e cabos de cobre em 456 ruas. Isso evidencia que o problema está disseminado por toda a região, afetando diversos bairros, quando as consequências dos furtos vão além dos prejuízos financeiros.

As principais implicações incluem: **Impactos Sociais:** A falta de iluminação em áreas afetadas pelos furtos pode facilitar a ocorrência de crimes, como roubos e estupros, devido à escuridão. Além disso, a falta de energia em locais como unidades de saúde pode resultar na perda de vacinas e medicamentos, prejudicando a saúde pública; **Desordem Urbana:** O roubo de fios e cabos muitas vezes deixa quarteirões inteiros sem iluminação, criando um ambiente propício para a desordem e a ação de infratores; **Prejuízo à Qualidade de Vida:** A

sensação de insegurança causada pela escuridão nas ruas afeta a qualidade de vida dos cidadãos e inibe a atividade comercial.

Os Subprefeitos explicaram que os fios e cabos furtados são frequentemente derretidos para descaracterização e, em seguida, vendidos em ferros-velhos e pontos de reciclagem. Desta forma, a descaracterização, mesmo que se faça uma fiscalização no ferro-velho, não se encontra espaço para uma receptação porque não se identifica o material. Outro fato relevante é o “modus operandi” que envolve a troca desses materiais por dinheiro, muitas vezes utilizado para adquirir drogas.

Não foram identificadas ruas específicas onde a comercialização desses materiais ocorre com mais frequência, uma vez que estabelecimentos desonestos estão espalhados por toda a região das Subprefeituras da Sé e Mooca. Além disso, foi mencionado que a Subprefeitura atualmente não possui um departamento específico para lidar com essas questões, mas em contrapartida mobiliza equipes de fiscalização que atuam em conjunto com a GCM e PM. A criação de uma coordenadoria específica para lidar com a regulamentação e fiscalização dessas atividades foi discutida como uma possível melhoria.

Importante seria revisar a legislação e regulamentação em relação a empresas de reciclagem e ferros-velhos em São Paulo, bem como a necessidade de considerar as peculiaridades dessas atividades para garantir a segurança pública e o cumprimento das normas.

O Sr. Álvaro Batista Camilo, destacou que a Subprefeitura da Sé não possui um setor específico para lidar com a questão dos furtos de fios e cabos, mas disponibiliza equipes para auxiliar a polícia. Ele acredita que uma estrutura separada pode ser temporária e que, com mudanças na legislação, a fiscalização poderia ser conduzida pelo próprio setor de fiscalização.

O Subprefeito Camilo mencionou a colaboração da Subprefeitura com as forças de segurança, como CET, Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Civil Metropolitana, para combater esse problema, mas ressaltou que isso é um esforço considerável devido à magnitude do problema.

Quanto à manutenção e conservação de fios e cabos, salientou que as empresas concessionárias são responsáveis por seus próprios serviços, e a Subprefeitura não possui controle direto sobre eles. O debate sobre a necessidade de maior

transparência e controle sobre as ações das empresas de serviços públicos foi levantado.

Ambos os convidados enfatizaram a importância da integração entre órgãos públicos, como a Guarda Civil Metropolitana, a Polícia Militar e a CET, para lidar com a prevenção e o combate aos furtos de fios e cabos.

O Coronel Camilo também explicou que a Subprefeitura atua na prevenção primária, melhorando o ambiente e solicitando melhorias na iluminação em áreas propensas a furtos. Além disso, empresas estão testando dispositivos eletrônicos para detectar vandalismo.

Em relação ao acesso às informações sobre eventos de furtos de fios e cabos, ambos mencionaram o uso de registros nas delegacias da região e o site da Secretaria de Segurança Pública como fontes de consulta, mas não há um canal específico de comunicação para esses casos.

Por fim, discutiu-se a dificuldade em rastrear receptadores, que muitas vezes são comerciantes de ferros-velhos. A ideia de cassar imediatamente o alvará em caso de crime foi proposta como medida para combater a receptação.

O Subprefeito também elogiou a Lei Municipal da Cidade de Sorocaba, Lei nº 12.680, que exige a implantação de sistemas de monitoramento em estabelecimentos do ramo de depósito de sucata, ferro velho e despachantes.

O Sr. Marcus Vinicius Valério enfatizou a importância de promover a sensação de pertencimento entre os cidadãos para incentivar a participação ativa na solução desse problema. Ele também sugeriu a criação de campanhas educativas e orientativas para envolver a população na fiscalização de ferros-velhos. Além disso, propôs a proibição da venda de cobre queimado nos ferros-velhos e a criação de uma política municipal de fiscalização desses estabelecimentos, semelhante à existente para desmanches de veículos.

O Vereador Coronel Salles agradeceu a contribuição dos convidados e mencionou que a CPI busca o apoio de órgãos como a Secretaria de Segurança Pública e o Ministério Público para combater efetivamente o furto de fios de cobre. A reunião foi encerrada pelo Presidente da CPI.

5.3 PROPOSTAS

1. Aprimorar as regulamentações para o licenciamento de empresas, assim como revisar a legislação e regulamentação em relação a empresas de reciclagem e ferros-velhos em São Paulo, que lidam com materiais como cabos e fios de cobre, onde essas atividades não sejam permitidas somente com auto declaração pela internet, mas que haja mais restrições.
2. Alterações na legislação municipal seja no controle de materiais, seja na estocagem, seja de estruturas físicas, um aprimoramento da legislação.
3. Criação de uma coordenadoria específica para lidar com a regulamentação e fiscalização dessas atividades foi discutida como uma possível melhoria.
4. Proibir na área central atividade de sucata, bem como cancelar todas as atividades abertas.
5. Política municipal de fiscalização desses estabelecimentos, semelhante à existente para desmanches de veículos.
6. Cadastramento no site da prestadora de serviço, os funcionários prestadores de serviço, na ocasião de manutenção na via pública (sistema parecido com a Porto Seguro)
7. Implantar nas Subprefeituras um setor de acompanhamento de serviços públicos na circunscrição das Subprefeituras.
8. Em caso de cometimento de crime pelo proprietário ou funcionário, o estabelecimento será interditado, e lacerado imediatamente.
9. Proibir nos centros – região da Sé e região da Mooca, esse tipo de atividade, especificamente que não fosse concedida licença.
10. Não permissão do processo auto declaratório, na região central, para esse tipo de atividade.

5.4 REQUERIMENTOS

1. Requerimento convidando a prestar depoimento na CPI os Srs. Rafael Riso de Barros, Presidente SINDINESFA - Sindicato do Comércio Atacadista de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa do Estado de São Paulo; Clineu Nunes Alvarenga, Presidente do Instituto Nacional de Reciclagem – INESFA.
3. Requerimento aos 32 Subprefeitos, solicitando informações sobre todos os pontos de reciclagem, ferros-velhos.
4. Requerimento aos 32 Subprefeitos, informando também que poderão ser realizadas visitas por parte da Comissão na área administrativa da Subprefeitura.

5. Requerimento convidando o representante do Programa Empreenda Fácil da Prefeitura de São Paulo.

5.5 LEGISLAÇÃO CITADA

Lei 10.861, de 1990, regulamentada pelo Decreto 31.336 de 1992. Dispõe sobre a concessão de licença de funcionamento para locais destinados a compra e venda de ouro, metais nobres, joias usadas ou antigas e similares, e da outras providências.

6. (5ª REUNIÃO ORDINÁRIA)
03/08/23 – Auditório Prestes Maia

6.1 OTTIVAS

INESFA Instituto Nacional de Reciclagem.	Presidente Sr. CLINEU NUNES DE ALVARENGA
SINDINESFA Sindicato do Comércio Atacadista de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa do Estado de São Paulo	Presidente Sr. RAFAEL RISSO DE BARROS

6.2 SÍNTESE DA REUNIÃO

Com a presença dos Vereadores Eli Corrêa, Vereador Coronel Salles e Aurélio Nomura, na presidência, foi aberta a 5ª reunião ordinária semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Convidados o Sr. Clineu Nunes de Alvarenga, Presidente do INESFA, Instituto Nacional de Reciclagem e o Sr. Rafael Rizzo de Barros, Presidente do SINDINESFA, Sindicato do Comércio Atacadista de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa do Estado de São Paulo, representantes de uma estrutura muito importante em sustentabilidade e emprego.

Conforme o Sr. Clineu, o INESFA é um Instituto atuando há quase 50 anos. Começou como Instituto Nacional das Empresas de Sucata e Ferro, passando posteriormente a ser o Instituto Nacional da Reciclagem. Atualmente representam tudo o que seja referente à reciclagem aqui no Brasil, com projetos, demandas no Governo Federal, Estadual e alguns municípios. Esclareceu também, que o INESFA, representa principalmente os recicladores, os processadores de materiais, com abrangência Nacional, possuindo hoje em torno de 63 empresas de reciclagem associadas, 17 empresas de equipamentos, fabricantes de equipamentos; e 13 associações, com objetivo de trazer o melhor para a reciclagem e para o segmento.

Salientou, também, que existem normas impostas aos associados, quando somente são aceitas empresas que realmente passam por toda vistoria técnica e verificação dos advogados, bem como reuniões mensais, onde há orientação da boa conduta de todas as empresas de reciclagem, entendendo que a reciclagem se faz desde a base até a transformação para o insumo reciclado, para a indústria de transformação.

O Sr. Rafael Rizzo de Barros, esclareceu que o SINDINESFA, é um Sindicato atuante no Estado de São Paulo, cumprindo suas obrigações legais quanto a salário e convenções coletivas, promovendo dentro do Estado de São Paulo a reciclagem, representando empresas principalmente de preparação de sucata de ferro e aço. Com aproximadamente cinquenta empresas associadas.

Esclareceu a distinção entre catador do pequeno depositário: o catador possui condição de trabalho não desejável e normalmente fazem uso de uma carroça (tração humana), recolhendo material reciclável. O pequeno depositário é aquele que possui um depósito de ferro velho mantendo o material em uma caçamba e uma balança para pesagem. Dessa forma as empresas de reciclagem, de processamento, coletam nesses pequenos depositários, um volume maior. Não há a possibilidade de mensurar o peso do material contido na caçamba, bem como não há uma balança que pese a caçamba, desta forma se obtém somente uma estimativa de peso. A pesagem efetiva, acontece no ato da entrada da empresa processadora, sendo emitida uma ordem da coleta e posteriormente, a

nota fiscal de compra desse material. A sugestão é a formalização da cadeia, ou a rastreabilidade desde o início.

O Projeto de Lei 4035/2021 no âmbito Federal, de autoria do Deputado Federal Vinicius Carvalho, segundo Sr. Rafael, ajudaria no combate a roubos e furtos e a tirar grande parte da cadeia da informalidade. O "Catador" é informal, e quando vende o material para um processador, ele dá legalidade ao material. Com referência a esses materiais, há que se dividir em sucata de ferro, sucata de alumínio, sucata de cobre, sucata de papelão, sucata de plástico, onde esses resíduos vão se tornar insumo depois da reciclagem, depois do processamento. Também o Sr. Rafael informou que muitas empresas decidem não trabalhar com a sucata de cobre, justamente pelo problema da procedência.

O Sr. Clineu, informou que a reciclagem é um negócio muito diferente do resto dos outros comércios e da indústria, pois o material reciclado é mais complicado de transformar novamente em um produto do que um insumo virgem. Exemplificando: algumas indústrias estão deixando de trabalhar com papel reciclado para consumir a celulose, pois ela está mais barata, e mais simples. A indústria de papel está saindo da economia circular, voltando para a economia linear.

O Projeto de Lei 4035/2021 no âmbito Federal, dá o crédito de PIS, Cofins para a indústria de transformação, desta forma a indústria vai comprar o material reciclado, possuindo 9,25% de crédito. Se a indústria comprar uma tonelada a 40 mil reais, teria um crédito de 9,25%. A indústria possuindo isenção, terá crédito, comprando com nota fiscal possibilitando o processador comprar com nota fiscal do pequeno depositário e consequentemente o pequeno depositário comprar com nota fiscal do catador, trazendo transparência e controle sobre a cadeia.

Propôs o vereador Cel Salles de convidar o Deputado Vinicius Carvalho, haja vista ser o proponente do Projeto de Lei 4035/2021 no âmbito Federal.

Continuou o Sr. Clineu, atuante junto ao Poder Público, há proximidade com o Secretário do Meio Ambiente Adalberto Maluf, para ajudar na questão dos

catadores, em detrimento a condição de vulnerabilidade. Também há duzentas e dez assinaturas da Frente Parlamentar dos Recicladores do Brasil. O INESFA junto ao Ministério Público Federal também realiza reuniões para tratar e combater a sonegação fiscal. As reuniões realizadas com o Procurador Federal e com a Secretaria do Estado de São Paulo, e Secretaria da Fazenda não tiveram resultado palpável até o momento.

O senhor Rafael do SINDINESFA, afirmou que não possui dados e não tem nenhum trabalho específico ligado ao roubo e furto de cabos e fios na cidade, contudo faz um comparativo quando sobre o preço do cobre em Londres, na Bolsa London Metal Exchange - LME, sobre o número de furtos de cobre.

Nessas novas tecnologias, tanto na fabricação de condutores como a de procedimentos mitigatórios de danos, a SINDINESFA e INESFA acreditam ser fundamental trazer para a legalidade toda a cadeia como um todo e rastrear, controlar através de um link, em proteção ao Fisco, ao Meio Ambiente, controlando desde a venda realizada por quilo.

O sindicato deixou claro que não há uma área específica na cidade que tenham interesse, mas o interesse em proteger e dar espaço de trabalho e reconhecimento às empresas que promovem a reciclagem de forma legal. O interesse é que as empresas tenham livre trabalho, dentro da cidade de São Paulo e no Brasil, o reciclador consiga trabalhar de forma honesta e legal, pois a reciclagem é necessária. Contudo é perceptível que nos centros de cidade, as pessoas vivem em condição de muita vulnerabilidade e também em lugares ermos, onde acontecem esse tipo de coisa, entendendo que há uma relação entre locais com falta de prevenção primária, falta de iluminação, falta de zeladoria, pessoas em situação de vulnerabilidade, ambiente propício para esse tipo de ocorrência.

A realidade é que muitas empresas que trabalham de forma correta deixam de comprar material de cobre em detrimento de riscos e consequentemente migram para outras atividades.

O Sr. Rafael, complementou dizendo que a reciclagem possui a capacidade de transformar a nossa cidade, o nosso estado e o nosso país.

6.3 REQUERIMENTOS

- ## 6.4 PROPOSTAS

- Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=491404>.

- de materiais.
2. Elaborar um “MEI catador”, cadastrando todos os catadores, obtendo uma base de dados.

7. (6ª REUNIÃO ORDINÁRIA)
17/08/2023 - Auditório Prestes Maia

7.1 OTTIVAS

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional Sr. RAFAEL NEVES
---	---

7.2 SÍNTESE DA REUNIÃO

Compareceu nesta CPI, o Sr. Rafael Neves, analista de planejamento e desenvolvimento organizacional, representando a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT, contudo o outro convidado esperado, Dr. Paulo Eduardo Pereira Barbosa, delegado da 3ª Delegacia de Polícia de Investigação de Crimes Patrimoniais, não compareceu.

Desta forma, iniciou-se os trabalhos mencionando a diligência do vereador Cel. Salles junto a ação fiscalizatória aos estabelecimentos de comércio de materiais recicláveis na região do bairro de Pinheiros. Foi confeccionado Relatório, na data 07/08/2023 (ANEXO n.1), envolvendo a equipe de fiscalização da Subprefeitura de Pinheiros, coordenada pelo Subprefeito Leonardo, juntamente com a Guarda Civil Metropolitana, Polícia Militar, Polícia Civil e o Vereador Coronel Salles e equipe. Foram fiscalizados quatro locais, sendo que, na rua Cristóvão Gonçalves, 47, o proprietário foi preso em flagrante pelo crime de receptação, artigo 180 do Código Penal, sendo adotadas todas as medidas pelo 14º DP na região de Pinheiros.

Após a apresentação do Ver. Cel. Salles, o convidado Sr. Rafael Neves, responsável técnico pelo Empreenda Fácil, detalhou o funcionamento do programa do município de São Paulo, que visa desburocratizar o processo de abertura de empresas e incentivar o empreendedorismo, como comércios de reciclagens.

O Empreenda Fácil é um processo de abertura e regularização de empresas com parceria da Prefeitura, Estado e Governo Federal no processo de abertura e regularização de empresas via digital, auto declaratório.

Decretos importantes regulamentam o assunto: O primeiro, 57.299/2016, regulamenta o procedimento eletrônico e simplificado para abertura, registro e alteração de empresas, o segundo 57.298/2016 dispõe sobre os empreendimentos considerados de baixo risco de que tratam os artigos 127 e 133 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016.

Outro Decreto que regulamenta o tema, Decreto 57.736/2017, atribui competência às Secretarias Municipais da Fazenda e de Inovação e Tecnologia para o gerenciamento da integração dos sistemas municipais com outros sistemas públicos.

Conforme o Sr. Rafael destacou, a Prefeitura de São Paulo vinculou todas as regras de negócio e todas as bases de dados existentes da Prefeitura de São Paulo no quesito abertura, regularização, licenciamento de empresas ao VRE - Via Rápida Empresa, no âmbito do Estado e, consequentemente, ao REDESIM, no âmbito da Rede Nacional.

Em razão do processo do Empreenda Fácil ser auto declaratório, ou seja, o empreendedor é responsável pelas informações prestadas. Por conta disso, o Decreto Municipal 57.298/2016 estabeleceu que só podem ser registradas, através do programa, empresas cujo CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) se enquadre em categorias de atividades empresariais consideradas de baixo risco.

O Sr. Rafael, ainda informou que, baseado no CNAE, o comércio de resíduos como papel e papelão, sucatas não-metálicas e sucatas metálicas, não é considerado atividade de baixo risco. Assim, estabelecimentos dessa natureza não poderiam ser registrados através do Empreenda Fácil. "Então, essas empresas são abertas através de um processo administrativo, com o empreendedor indo presencialmente, levando documentos nas Subprefeituras".

Referente as denúncias de que ferros-velhos e comércios de resíduos estejam utilizando o programa para abrir empresas e regularizar suas atividades, o Sr. Rafael foi enfático em responder que: "Se elas estão conseguindo abrir através do Empreenda Fácil, elas não estão utilizando o Cadastro Nacional de Atividade

adequado. Elas estão utilizando atividades que não são as que elas de fato realizam, e aí elas conseguem uma licença para outra atividade e acabam realizando uma atividade que elas não têm licença. Ou seja, elas estão ilegais”.

A fiscalização das atividades atreladas ao Empreenda Fácil que possam envolver procedimentos físicos, registros, visitas, não é feita pela Secretaria de Inovação e Tecnologia, mas sim com a competência dos fiscais da Prefeitura.

7.3 AÇÕES

Visita à Procuradoria Geral do Estado e à Secretaria Municipal da Fazenda, para que colaborem com os trabalhos da CPI. Além disso, foram solicitadas informações complementares ao SINDICEL e aprovado convite.

7.4 PROPOSTAS

1. Aprimorar a legislação municipal, em especial para evitar obter licença para outra atividade diversa da autorizada.

8. (7ª REUNIÃO ORDINÁRIA)

31/08/2023 - Auditório Prestes Maia

8.1 OITIVAS

SINDICEL - Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos e Laminação de Metais do Estado de São Paulo	Diretor Executivo Sr. ENIO RODRIGUES
--	---

8.2 SÍNTESE DA REUNIÃO

Presentes os vereadores: Aurélio Nomura (PSDB); Eli Corrêa (UNIÃO); Coronel Salles (PSD), Hélio Rodrigues (PT) e o convidado Sr. Enio Rodrigues, diretor do SINDICEL, foi aberta a 7ª reunião ordinária semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Sr. Enio Rodrigues, diretor do SINDICEL (Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos e Laminação de Metais do Estado de São Paulo) esclareceu que o sindicato possui 58 associados no Brasil. Conforme dados de 2022 apresentados nesta CPI, o setor de fios e cabos teve faturamento de R\$ 7,45 bilhões.

O SINDICEL, colabora no desenvolvimento do setor, principalmente no combate ao mercado de fios e cabos elétricos e manifesta apoio a esta CPI

Dados setoriais: Volume de cobre consumido em 2022 - 169,4 mil toneladas; 30% dos produtos comercializados no Brasil são ilegais, afirmou o convidado.

Continuou, das 156 empresas com marcas licenciadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), 116 fabricam produtos irregulares e 70% das marcas testadas no mercado apresentaram resistência elétrica acima da especificação técnica do Inmetro.

Com o Programa em nível nacional para combater o mercado ilegal foram apreendidos 138 mil rolos de fios (cobre), em 26 Estados. Em todo o Brasil, em ações às 222 lojas e 18 empresas foram apreendidas 78 marcas. Entre 2021 e 2022 ocorreram operações nacionais com o Inmetro, resultando em nove prisões.

O SINDICEL também realiza o monitoramento de marketplaces e já denunciou mais de 1.000 anúncios de fios e cabos elétricos irregulares em sete plataformas distintas, notificando-as extrajudicialmente.

Ainda, os efeitos do comércio de fios e cabos elétricos irregulares, afeta a segurança dos consumidores, devido ao alto risco de incêndio; pois esses produtos de baixa qualidade acaba sendo utilizados em programas habitacionais e ou por construtoras, entre outras utilidades.

Conforme o vereador Aurélio Nomura, as informações trazidas na CPI acenderam um sinal de alerta pois 70% dos fios vendidos no Brasil estão em desconformidade com o Inmetro e vêm com o selo do Inmetro, o que me deixa mais preocupado. Isso dá uma perda de energia para o nosso país equivalente a 5% do produzido.

O vereador Cel Salles, disse que há um ciclo perverso que começa desde lá do furto de fios e vai até a indústria de transformação. A CPI começa a tomar outra dimensão, pois estamos falando agora da segurança das pessoas, os riscos à vida.

Foram aprovados os requerimentos com convites para que representantes do Procon estadual e municipal, Ipen-SP (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo), Inmetro e Abracopel (Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos da Eletricidade) contribuam com as investigações.

Também foi agendada, para o dia 6 de setembro, uma visita, com os membros da CPI, à Procuradoria Geral de Justiça do Estado (MPSP) e à Secretaria Municipal da Fazenda, para que colaborem com os trabalhos da CPI. Além disso, foram solicitadas informações complementares ao Sindicel e aprovado convite a representantes da Conexis Brasil Digital (Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel, Celular e Pessoal).

8.3 REQUERIMENTOS

1. Representante do Procon estadual e municipal.
2. Representante do Ipen-SP (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo).
3. Representante do Inmetro.
4. Representante da Abracopel (Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos da Eletricidade).
5. Representantes da Conexis Brasil Digital (Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel, Celular e Pessoal).

8.4 PROPOSTAS

1. Controlar melhor a qualidade, para dificultar o acesso ao produto fora de conformidade, apesar de ser mais barato que um produto convencional, oferece risco de acidentes, como incêndios.

9. 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA)
14/09/2023 - Auditório Plenário 1º de Maio

9.1 OTIVAS

Bombeiro de SP	Subtenente PM, Mario Eugênio Navarro Filho
----------------	--

9.2 SÍNTESE DA REUNIÃO

Vereadores presentes: Aurélio Nomura (PSDB); Coronel Salles (PSD), Hélio Rodrigues (PT).

Nesta data, com intuito de informar os impactos e regulamentações referente as vistorias realizadas e licenças emitidas pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, o convidado Subtenente PM, Mario Eugênio Navarro Filho, da Divisão de Atividade Técnica, informou a esta CPI:

De acordo com o Subtenente, o Corpo de Bombeiros realizou um total de 38.482 vistorias e 34.035 Licenças na cidade de São Paulo somente no ano de 2022. Atualmente, a regulamentação estadual que normatiza os critérios para obtenção do Alvará de funcionamento nos estabelecimentos de materiais recicláveis é o Decreto 63.911/2018.

O presidente da CPI, vereador Aurélio Nomura (PSDB), enfatizou a importância do debate. “Os furtos” Têm causado muitos transtornos e muitos acidentes e incêndios na cidade.”

Referente a legislação e documentação necessária para o funcionamento de depósitos de materiais recicláveis, o Subtenente Navarro Filho explicou que estes depósitos são classificados como ocupações J4 (tabela anexo – Decreto 63.911/2018), ou seja, caracterizam alto risco de incêndio. Para obter a documentação necessária para construção e funcionamento, é exigido o envolvimento de um responsável técnico, por parte do solicitante, (Arquiteto ou Engenheiro), que será responsabilizado pela edificação.

Dependendo da área construída, para solicitar uma vistoria, o responsável técnico irá emitir a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). Depois a documentação passa pelo Corpo de Bombeiros e será emitido o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

Quanto às medidas de prevenção contra incêndio, a lei estabelece requisitos específicos para depósitos de materiais recicláveis e ferros velhos. Isso inclui saídas de emergência, extintores, sinalização de emergência e, em casos maiores, alarmes e hidrantes; entre outros equipamentos.

Para os Funcionários que trabalham em depósitos de materiais recicláveis, em relação à prevenção e combate a incêndios, é importante realizarem o

treinamento da brigada de incêndio, que está regulamentada pela instrução técnica número 17/2019

O Subtenente enfatizou a importância de palestras, para conscientizar e evitar acidentes, ressaltando que muitos incêndios na região metropolitana estão relacionados a curtos-circuitos causados por fios condutores de qualidade duvidosa.

Presentes na reunião o vereador presidente da CPI, Aurélio Nomura, o relator, vereador Coronel Salles, o vereador Hélio Rodrigues, onde acompanharam os esclarecimentos do representante do Corpo de Bombeiros e se mostraram bastante gratos pelas informações e esclarecimentos trazidos.

9.3 REQUERIMENTOS

1. Requerimento de convite ao Sr. Luiz Carlos Zamarco, Secretário Municipal de Saúde Requerimento de convite ao Sr. Fernando Padula Novaes,
2. Secretário Municipal de Educação

9.4 PROPOSTAS

1. Conforme Decreto 63.911, de 2018, toda estrutura de reciclagem deverá ter equipamento mínimo de segurança, para combater incêndios. Tal informação poderia ser divulgada amplamente para os funcionários das empresas, conscientizando a todos para o uso correto de equipamentos elétricos.

10. 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

28/09/2023 - Auditório Plenário 1º de Maio

10.1 OITIVAS

ABRACOPEL - Diretor executivo	Sr. Edson Martinho
-------------------------------	--------------------

Iniciou-se a reunião ordinária com a apresentação do convidado, Sr. Edson Martinho, Diretor Executivo da Abracapel (Associação Brasileira de Consientização para os Perigos da Eletricidade), que atua em todo o Brasil. O relator falou sobre as consequências do tema tratado, pois é um problema que se aplaca a cidade de São Paulo bem como os municípios paulistas; problemas de segurança viária, escolas que ficam sem aula, hospitais que ficam sem energia, comerciantes que perdem seus produtos, pessoas que ficam sem telefone e sem eletricidade.

A pesar de iniciar a CPI com um olhar muito minucioso com relação aos furtadores e aos receptadores, segundo o relator, vereador Coronel Salles, a acuidade política e a experiência do Vereador Aurélio Nomura identificou durante a CPI um outro problema gigantesco, que são os perigos da electricidade de fios de cobre e/ou imitações de fios.

Na sequência continuou o Sr. Edson, esclarecendo que a Abracopel, foi fundada há 18 anos por pessoas físicas, entusiastas que entendem que o mercado, bem como a sociedade brasileira, necessita de informações sobre os riscos que a eletricidade e formas de evitar acidentes. Desde 2013 a Abracopel realiza a captação de dados de acidentes de origem elétrica, com base em notícias que são divulgadas na internet. Esses dados são publicados em um anuário desde 2018, chamado Anuário Estatístico de Acidentes de Origem Elétrica. Conforme esses registros, os dados de acidentes ocorridos em 2022, somam 1.828 acidentes em todo o Brasil, divididos em: descargas atmosféricas - os raios - os incêndios, e os choques elétricos; 853 acidentes com choque elétrico, quando 592 pessoas morreram; 874 incêndios, onde 55 pessoas morreram, sendo na sua grande maioria vítimas crianças e idosos e depois 101 acidentes com descargas atmosféricas, com 39 mortes. As maiores vítimas são as crianças que, nos incêndios, não sabem para onde sair e os idosos, que possuem dificuldades para sair.

Desta forma, uma outra vertente surge no cenário da CPI, a saúde pública, com relação a segurança das pessoas. Um número crescente de acidentes com

incêndios, de 2013 com 216 incêndios saltou em 2022 para 874 incêndios. Mas o que chama a atenção é que de 2021 para 2022 nós tivemos um aumento de 37% de incêndios. E é justamente nesse momento que o número de fios e cabos denominados desbitolados - fios e cabos que não estão de acordo com as normas, colocados no mercado. Então, é colocado no mercado um fio e cabo com menor cessão, que não suporta aquela capacidade, aquela potência que foi estabelecida por norma, colocando dentro das escolas e prédios públicos um produto duvidoso, quando submetido a uma sobrecarga, causando aquecimento. Ou seja, quando um cabo é submetido a sobrecarga acaba não suportando vindo a aquecer e iniciando o incêndio. Desta forma, há um número muito grande de acidentes que estão acontecendo, gerando incêndios com vítimas fatais.

O Sr. Edson esclareceu que a Associação tem o objetivo de conscientizar, e outras associações realizam pesquisas quanto à qualidade, como é o caso da Qualidade, voltada para a qualidade dos fios. Segundo ele, o primeiro passo é a conscientização, principalmente da sociedade, não existe um fio que pode ser feito mais barato se não diminuir a cessão dele ou mudar o produto. Ainda quanto a qualidade do fio, tanto o dono do depósito de material de construção, quanto os consumidores podem ser enganados. Contudo, quem realiza a fiscalização é o Inmetro, através de seus IPEM's, pois possuem equipamento para realizar a conferência do produto, razão que ao comprar um produto, deve-se exigir o selo do INMETRO.

Ao ser questionado sobre o procedimento do INMETRO, o Sr. Edson informou que a fabricante requer uma certificação, momento que se contrata uma empresa para realizar os ensaios do produto, e após análise é entregue o certificado. Acredita que de tempos em tempos ocorre a renovação do referido certificado. Conforme informa o Sr. Edson, não há "gente" suficiente para realizar essa conferência na fábrica e nem no mercado.

Atualmente a Abracopel, realiza ações de conscientização para alertar a população sobre os riscos da eletricidade: Especialmente com relação a escolas, há um projeto referente a segurança com eletricidade, que através de um concurso de redação, desenho e vídeo, ajuda as crianças a entender os perigos

associados à eletricidade desde cedo, encorajando a participação dos pais e criando um ambiente de aprendizagem que envolve não apenas as crianças, mas também a família e a sociedade em geral.

No mesmo sentido, há a realização nas escolas da campanha de não utilizar o celular carregando. Segundo o Sr. Edson poderia ser criado uma legislação no âmbito da educação, onde a escola inseriria no currículo escolar informações sobre riscos com eletricidade. Também há seminários, palestras, webinars, conscientizando a sociedade dos riscos envolvendo a eletricidade. Importante citar que a Abracopel desenvolve prêmio de jornalismo, onde o profissional é incentivado a falar da sobre os perigos elétricos, aumentando a conscientização pública sobre medidas de segurança, ajudando a reduzir a acidentes graves, como incêndios, lesões graves e até mesmo mortes relacionadas à eletricidade. Implementar essas ações sobre os perigos da eletricidade, é criar uma comunidade mais consciente, segura em relação ao uso da eletricidade.

Com referência as penalidades legais para as empresas que vendem fios e cabos elétricos sem o devido padrão de qualidade ou certificação existe o padrão estabelecido pela norma: a notificação, a multa e o fechamento da fábrica. Contudo, conforme entendimento, há necessidade de aperfeiçoamento da legislação.

Existe uma lista das empresas que vendem em desacordo com o produto, e a Qualifio possui esta lista. A Qualifio em razão de suas atividades, adquire no ponto de venda o produto e realiza o ensaio com o rolo de fio. Setenta por cento 70% do que é ensaiado, estão fora de norma de qualidade. As empresas e indústrias somente podem garantir que estão utilizando os materiais elétricos de qualidade e de procedência confiável se comprarem de fornecedores confiáveis, com os devidos selos e certificações.

Encerrando a CPI, o Presidente vereador Aurélio Nomura cumprimenta o relator, vereador Coronel Salles, pela brilhante ideia de propor essa CPI de Furtos de Fios e Cabos. Não se pode deixar de falar da qualidade dos materiais elétricos dos imóveis e da segurança da rede elétrica instalada. Cada vez mais, dentro do

ambiente familiar, a rede elétrica tem um peso muito importante, pois a automação vem tomando conta de todo o processo de moradia para tanto sua manifestação de ter uma ação mais rigorosa com relação a isso.

O Poder Público não pode se descuidar com relação à fiscalização, infelizmente a grande maioria desconhece o que está acontecendo dentro dessa questão de fios e cabos, totalmente em desacordo do que está sendo vendido.

Desta forma, o Presidente declarou encerrada a 9ª reunião ordinária, agradecendo ao engenheiro Sr. Edson Martinho, da Abracopel, e cumprimentou a todos pelos trabalhos.

10.3 PROPOSTAS

Desenvolver proposta legislativa no escopo abaixo:

Qualquer atividade econômica, identificada uma atividade ilícita na cidade de São Paulo, seja suspensa por 90 dias o Alvará de Funcionamento, ou seja, até que ela consiga voltar às condições que estão descritas e que foram solicitadas no Alvará de Funcionamento.

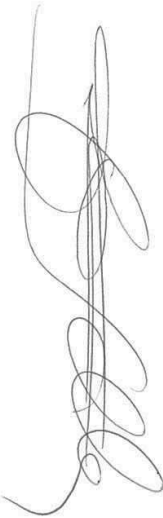
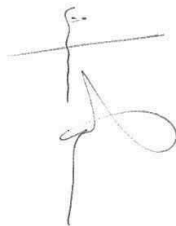
CONCLUSÕES PRELIMINARES

1. PRINCIPAIS PROPOSTAS COMPIADAS DAS REUNIÕES:

- 1.1 Aprimorar as regulamentações voltadas para o licenciamento de empresas, assim como revisar a legislação e regulamentação em relação a empresas de reciclagem e ferros-velhos em São Paulo, que lidam com materiais como cabos e fios de cobre, onde essas atividades não sejam permitidas com auto declaração pela internet, bem como haja um controle e vínculo dos receptadores aos CPFs (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 1.2 Criação de um site/aplicativo/bancos de dados da Prefeitura Municipal de São Paulo, interligado com as concessionárias de serviços, ENEL, Ilumne, Claro, NET, CET e, demais prestadoras de serviços, com informações "on-line", onde os munícipes possam consultar os serviços e técnicos que estão realizando trabalhos próximos às suas residências, bem como apontar, por exemplo, semáforos defeituosos ou falta na iluminação pública;
- 1.3 Monitoramento por câmeras (5MART SAMPA e outras), com interligação entre órgãos, identificando atividades suspeitas nas ruas;
- 1.4 Ação fiscalizatória conjunta com as subprefeituras, polícia militar e civil, GCM, CET e outros órgãos que se fizerem necessários nas diligências aos ferros velhos e depósitos de materiais recicláveis;
- 1.5 Instituir a "ronda vigilância noturna" com atuação maior da GCM e da Polícia Militar, nas regiões com maior incidência de furtos de fios e cabos;
- 1.6 Proibir na região central da cidade e centro expandido a instalação de atividade de reciclagem de sucata, bem como convocar os estabelecimentos que estão em funcionamento para novo cadastramento e avaliação;
- 1.7 Elaborar um "MEI Catador", buscando a formalização da atividade dos catadores da cidade e realização de um censo, a fim de promover as adequações necessárias;
- 1.8 Promover a regulamentação: Conforme Decreto 63.911 de 2018, toda estrutura de reciclagem deverá ter equipamento mínimo de segurança para

combater possíveis incêndios. Tal informação poderia ser divulgada amplamente para os funcionários das empresas, conscientizando-os sobre os riscos e o uso correto dos equipamentos,

- 1.9 Firmar protocolo de intenções com os órgãos como o Ministério Público a fim de criar ações integradas e investigativas para o combate dos furtos de fios e cabos na cidade de São Paulo.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 28 de setembro de 2023

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 60

Ao
Dr. Luiz Carlos Zamarco
Secretário Municipal da Saúde

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 32**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **CONVIDO**, por meio de Vossa Senhoria, um responsável técnico da Secretaria Municipal da Saúde, para participar de reunião que ocorrerá no dia **19/10/2023** às **10h**, no **Plenário 1º de Maio**, 1º andar desta Edilidade, a fim de trazer a esta Comissão, informações sobre a repercussão dos furtos de fios e cabos no fornecimento de serviços de sua pasta à população, e outras incidências decorrentes deste tema.

Solicito por gentileza confirmar presença via e-mail da Secretaria desta CPI (cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br).

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
Dr. Luiz Carlos Zamarco
Secretário Municipal da Saúde
Rua General Jardim, 36 – Vila Buarque
São Paulo/SP

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 25872

Autores

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Matéria DSP 129/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=507327>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

Requerimento Nº 34 /2023/CPI/FURTO DE FIOS E CABOS

SÃO PAULO, 19 de outubro de 2023.

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO PARCIAL AO MP

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre furtos de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

Senhor Presidente, solicito à Vossa Excelência que a cópia do relatório parcial, desta CPI, seja encaminhada ao Ministério Público do Estado de São Paulo, na pessoa do Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. Mario Luiz Sarubbio, conforme acordado na reunião realizada em 06 de setembro no gabinete da PGJ.

Atenciosamente,


CORONEL SALLES
Vereador – PSD – Relator da CPI

Ao Exmo.

Ver. Aurélio Nomura

Presidente da CPI sobre furto de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

Viaduto Jacareí, nº 100 – 2º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 – Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

Requerimento Nº 35 /2023/CPI/FURTO DE FIOS E CABOS

SÃO PAULO, 18 de outubro de 2023.

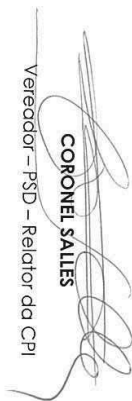
Assunto: REQUERIMENTO DE CONVITE - CPI

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre furtos de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

Venho encaminhar à Vossa Excelência requerimento de convite à **Qualifio – Associação Brasileira pela Qualidade dos Fios e Cabos Elétricos**.

A **Qualifio** é uma entidade sem fins lucrativos e que desde 1993 desenvolve um trabalho insubstituível de identificar as marcas e os fabricantes que atuam de maneira ilegítima no mercado de fios e cabos elétricos comercializando produtos que possam colocar em risco a vida das pessoas.

Atenciosamente,


CORONEL SALLES
Vereador – PSD – Relator da CPI

Ao Exmo.

Ver. Aurélio Nomura

Presidente da CPI sobre furto de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

Viaduto Jacareí, nº 100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 – Bela Vista, SP



TERMO DE COMPROMISSO

EU, Beatriz de Jesus Silva Cavalcini,

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 19 / 10 / 2023

Beatriz de Jesus Silva Cavalcini
(ASSINATURA)

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



TERMO DE COMPROMISSO

EU, Beatriz de Jesus Silva Cavalcini,
CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE
FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 009/2023), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA
LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO
PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER
TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 19 / 10 / 2023

Beatriz de Jesus Silva Cavalcini
(ASSINATURA)



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 19 de outubro de 2023

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 062

EXMO SR. DR. MARIO LUIZ SARRUBBO
Procurador-Geral de Justiça - MPSP

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 34**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **ENCAMINHO** a V.Ex.^a cópia do Relatório Parcial desta Comissão, aprovado na presente data, para ciência e eventuais providências que julgar cabíveis.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Ex.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

EXMO SR. DR. MARIO LUIZ SARRUBBO
Procurador-Geral de Justiça - MPSP
Rua Riachuelo, 115 - São Paulo - CEP: 01007-904

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo –
SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi.fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 25Z90

Autores

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=491410>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

Email – CPI Fios – Outlook autuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.

fls. 1483

Para:CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?plID=569734>.

Email – CPI Fios – Outlook *atuado por carlaceron em 24/10/2023 18:46:32.*

fls. 1484

Câmara Municipal de São Paulo - CPI FIOS

CPI FIOS - Ofício 062.pdf

RELATÓRIO Preliminar CPI - Furtos de fios.pdf

 logotipo do MPSP

www.mpsp.mp.br

Não responda a esta mensagem. Este e-mail foi enviado a partir de uma caixa de correio eletrônico não monitorada.

Matéria DSP 13112/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=491410>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569734>.



autuado por carlaceron em 19/12/2023 16:35:57.

fls. 11485

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023).

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 10:06h, no Plenário 1º de Maio, 1º andar, com a presença dos Vereadores Aurélio Nomura (PSDB), Eli Corrêa (UNIÃO), remotamente, via Microsoft Teams, e, presencialmente, Coronel Salles (PSD) e Hélio Rodrigues (PT), foi declarada aberta a 10ª Reunião Ordinária da CPI do Furto de Fios e Cabos sob a presidência do Vereador Hélio Rodrigues, a pedido do Vereador Aurélio Nomura. Inicialmente, o Presidente procedeu com a deliberação de dois requerimentos, sendo ambos aprovados pelos membros presentes. Em seguida, o Vereador Coronel Salles apresentou duas propostas de emenda à Lei de Zoneamento da Cidade de São Paulo, sendo aceita como de autoria conjunta dos membros da Comissão. Ato contínuo, foi realizada a oitiva dos convidados senhor Christopher Caique Alves do Nascimento, representando a Divisão de Desenvolvimento da Rede Física de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, e senhora Beatriz de Jesus Silva Carvalho, assessora parlamentar da Secretaria Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar, às 11:07h, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, cuja íntegra consta nas notas taquigráficas. Nós, Bruno Almeida Ribeiro e Carla Regina Leite Ceron, lavramos esta ata que vai assinada por todos os vereadores presentes e por nós.

Matéria DSP-15500/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=503968>. Documento com assinaturas digitais (Vide lista a folha seguinte).

Matéria DOCREC-978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO REG-RC 25Z98

Autores

Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO)
Ver. CORONEL SALLES (PSD)
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. HÉLIO RODRIGUES (PT)

Outras Assinaturas

BRUNO ALMEIDA RIBEIRO
CARLA REGINA LEITE CERON

Matéria DSP 15500/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=503968>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 28 de setembro de 2023

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 61

Ao

Ilmo. Sr. Fernando Pádula Novaes
Secretário Municipal da Educação

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 33**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **CONVIDO**, por meio de Vossa Senhoria, um responsável técnico da Secretaria Municipal da Educação, para participar de reunião que ocorrerá no dia **19/10/2023** às **10h**, no **Plenário 1º de Maio**, 1º andar desta Edilidade, a fim de trazer a esta Comissão, informações sobre a repercussão dos furtos de fios e cabos no fornecimento de serviços de sua pasta à população, e outras incidências decorrentes deste tema.

Solicito por gentileza confirmar presença via e-mail da Secretaria desta CPI (cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br).

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao

Ilmo. Sr. Fernando Padula Novaes
Secretário Municipal da Educação
Rua Borges Lagoa, 1230 – Vila Clementino
CEP 04038-003 - São Paulo/SP

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 25873

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 129/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=507329>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 1

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 19 de outubro de 2023

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 062

EXMO SR. DR. MARIO LUIZ SARRUBO
Procurador-Geral de Justiça - MPSP

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 34**, de autoria do Vereador Coronel Sales, deliberado em reunião, **ENCAMINHO** a V.E.^x cópia do Rolatório Parcial desta Comissão, aprovado na presente data, para ciência e eventuais providências que julgar cabíveis.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

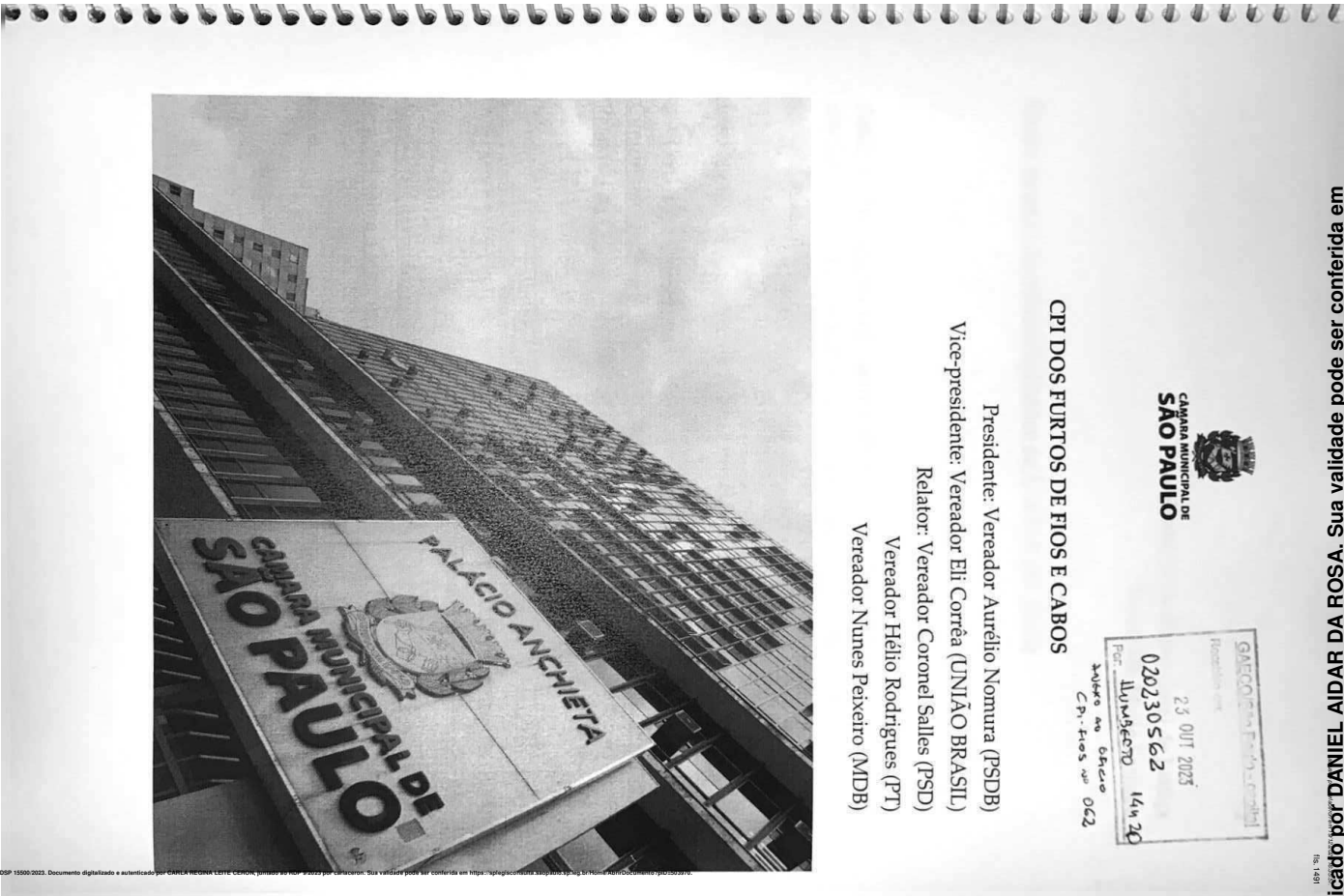
EXMO SR. DR. MARIO LUIZ SARRUBBO
Procurador-Geral de Justiça - MPSP
Rua Riachuelo, 115 - São Paulo - CEP: 01007-904

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo - SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOLO OF-SGP14 25Z90
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).

2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=503970>

Scanned with CamScanner



Scanned with CamScanner



autuado por carlaeron em 19/12/2023 18:37:55

fls. 1492

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 19 de Outubro de 2023

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 063

SR(A). REPRESENTANTE LEGAL
QUALIFIO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PELA QUALIDADE DOS FIOS E CABOS ELÉTRICOS

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 35**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião desta CPI, a fim de esclarecer temas pertinentes a essa Comissão, que ocorrerá em **09/11/2023 às 10h**, no **Plenário 1º de Maio 1º andar** desta Edilidade. Informo também que, caso seja necessário, é possível a apresentação de material em PPT ou exibição de vídeo, acondicionados em pen drive.

Por fim, solicito por gentileza confirmar presença via e-mail da Secretária desta CPI (cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br).

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S. os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

SR(A). REPRESENTANTE LEGAL
QUALIFIO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PELA QUALIDADE DOS FIOS E CABOS ELÉTRICOS

Av. Giovanni Battista Pirelli, 271 - 20º andar - sala 2010
Vila Homero Thon- Santo André - SP - CEP 09111-340

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacarei nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

Matéria DSP 15512/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaeron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504004>.
PROTOCOLO OF-SGP14 252X7



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 25ZK7

Autores:
Ver. AURELIO NOMEURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Palácio Anchieta - Viacido, Jacaré, 100 - São Paulo - SP - CEP: 01.09-900 - Fone: (11) 3396-4000 - www.saopaulo.sp.leg.br

Matéria DSP 15512/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=504004>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Gabinete do Subprefeito

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

São Paulo, 27 de outubro de 2023.

Ofício nº 109/SUB-SÉ/GAB/2023

ASSUNTO: DELIMITAÇÕES DE ÁREAS NA REGIÃO CENTRAL

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos pelo presente encaminhar uma sugestão para contribuir para a Comissão Parlamentar de Inquérito dos Furtos de Fios e Cabos da Câmara Municipal de São Paulo, sugerindo uma revisão parcial na Lei de Zoneamento, para delimitar a área de instalação de novos ferros-velhos e reciclagens.

Diante da realidade enfrentada na área central é de conhecimento que os principais receptadores de fios e canos furtados recorrem ao comércio de ferros-velhos e reciclagem, principalmente os instalados na região.

Manifesto preocupação no aumento e nas facilidades para abertura destes comércios.

Desta forma, se possível, sugiro a delimitação da área central, na extensão denominada Centro Velho e Centro Novo, para que haja restrições para novas aberturas de ferros-velhos e comércio de reciclagem.

Respeitosamente,

ALVARO BATISTA CAMILO

Subprefeito da Sé

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores

AURÉLIO NOMURA e CORONEL SALLES

Presidente e Relator da CPI dos Furtos e Cabos

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo - SP

Matéria DSP 15512/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504006>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlacion em 19/12/2023 18:31:55.



Alvaro Batista Camilo
Subprefeito(a)

Em 27/10/2023, às 20:30.

fls. 1496

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092450297** e o código CRC **22B94057**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6056.2023/0017820-5

SEI nº 092450297

Matéria DSP 15512/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504006>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

07/11/2023, 14:34

Email – CPI Fios – Outlook autuado por carlacion em 19/12/2023 18:31:55.

fls. 1497

Subprefeitura Vila Prudente em atendimento ao PROCESSO SEI 6510.2023/0024225-3 - ASSUNTO: Ofício CPI-FIOS nº 044/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos, localizados na área adm...

Maria Noelia da Silva <msilva@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

Qua, 01/11/2023 16:25

Para:CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

À

Câmara Municipal de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI Furto de Fios e Cabos

Presidente: Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-FIOS nº 044/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos, localizados na área administrativa da SUB-VP, com ou sem licença de funcionamento.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao solicitado em **Processo SEI 6510.2023/0024225-3**, seguem as informações da SUSL, e da Supervisão de Fiscalização:

À saber:

DOC 089417488: Em resposta ao solicitado em doc SEI 089208714, sobre "informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos, localizados na área administrativa da SUB-VP, com ou sem licença de funcionamento", não possuímos listagem/mapeamento com os pontos solicitados.

DOC 089499859

Em resposta ao solicitado em doc SEI 089426151, em pesquisa ao sistema SEI aos CNAES indicados na inicial 088559021 :

- 4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão
- 4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas
- 4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas

Em pesquisa ao SEI, com os Cnaes indicados localizamos os pedidos de Auto de Licença de Funcionamento (ativos e para análise), nos quais constam os Cnaes acima no cartão do CNPJ, as empresas :*

- **FER-MOL-Comercial Eireli**, CNPJ: 13.109.458/0001-25, endereço: Rua Susana, 733 (CNAE: 4687-7/03);
- **Color Trash Recuperadora de Papel Ltda**, CNPJ: 04.429.716/0001-60, endereço: Av. do Estado, 7121 (Cnaes: 4687-7/01, 4687-7/02, 4687-7/03);
- **BLIX Coleta e Triagem de Resíduos Ltda**, CNPJ: 48.398.797/0001-53, endereço: Rua São Raimundo, 349 (Cnaes: 4687-7/01, 4687-7/02, 4687-7/03)

07/11/2023, 14:34

Email – CPI Fios – Outlook autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:31:55.

Considerando que esta informação foi feita de forma manual, e para **processos ativos, em análise, nesta fls. 1498 **data, e nas caixas SEI do Licenciamento e Exp**, desta Supervisão. Não há nesta SUSL, listagem/mapeamento das atividades (conforme informado no processo 6510.2023/0024225-3).*

DOC 091567690

Em atendimento ao solicitado 088894261 preliminarmente informamos:

As ações fiscalizatórias desenvolvem-se principalmente por notícias de irregularidade e planejamento, definindo-se as prioritárias, tendo em vista as dimensões do território de nossa circunscrição de cerca de 19,8 km², mais de 240 mil habitantes (censo de 2010) sob jurisdição da Subprefeitura de Vila Prudente (atualmente com a chegada do metrô/ monotrilho na região, esses números já estão defasados).

Como é de ciência da Superior Administração, o quadro de pessoal que atua na Unidade Técnica de Fiscalização, especialmente agentes vistoristas, atualmente, Fiscais de Posturas Municipais, é insuficiente frente ao grande número de legislações e posturas existentes, em especial a falta de concurso público para esta função – o último fora realizado em 2002 – e, nos termos do artigo 5º do Decreto 53414/12:

Art. 5º. As ações fiscalizatórias gerenciadas pelo Sistema de Gerenciamento da Fiscalização - SGF serão priorizadas, via de regra, segundo os seguintes critérios:

- I - porte, impacto ou risco da atividade, obra ou serviço;*
- II - atendimento ao Ministério Público e aos Órgãos do Judiciário;*
- III - atendimento aos Órgãos Públicos Municipais;*
- IV - atendimento aos demais Órgãos Públicos Externos;*
- V - diretriz traçada pela Administração Pública Municipal;*
- VI - continuidade das ações fiscais já iniciadas; e*
- VII - natureza da postura, avaliando-se a respectiva potencialidade de causar transtorno ou incômodo à vizinhança ou à população em geral.*

Ao longo dos últimos anos tivemos uma crescente demanda de atribuições, novas legislações, comandos diários, MPL, grandes geradores, licença de funcionamento, obras, publicidade, SAC 's, Ofícios (de diversos órgãos públicos tais como Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Militar, Judiciário, Conselhos de Segurança, E-SIC; Defensoria Pública, Redes Sociais, etc.), Ouvidorias, Feiras, Apreensão, veículos/ carcaças abandonados na via pública, além das mais de 800 posturas passíveis de autuação – o SGF - Sistema de Gerenciamento da Fiscalização aponta 839 posturas autuáveis.

A rotina destas Supervisão e Unidade Técnicas de Fiscalização inclui as vistorias que acontecem regularmente após denúncia na tentativa de coibir qualquer infração às posturas municipais, no entanto o efetivo diminuto de agentes vistoristas e o montante de legislação a ser aplicada a cargo desses servidores impossibilita a manutenção e ou disponibilização da fiscalização para atuação exclusiva a qualquer demanda/ postura incluindo a aqui tratada.

Não temos como individualizar as ações fiscais para a postura "Atividade" por tipo de estabelecimento vez que o SGF (Sistema de Gerenciamento da Fiscalização) não disponibiliza a pesquisa por esse filtro; as ações são efetivadas nos termos suscitados.

Matéria DSP 15512/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504008>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

07/11/2023, 14:34

Email – CPI Fios – Outlook autuado por carlacion em 19/12/2023 18:31:55.

Portanto o pedido ... "requero INFORMAÇÕES acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não." pelas considerações supracitadas não poderão ser precisamente respondidas, em levantamento manual tomando por base resposta a requerimento de delegacia de polícia e o informado por CPDU/ SUSL no presente 089520711 e no SEI 6510.2023/0023404-8 089499859, obtivemos no SGF:

Demanda 647463 – Rua São Raimundo, 9 – não apresentaram CNPJ, no relato da vistoria consta a seguinte informação: Sra Supervisora Em vistoria, constatamos que aproximadamente 400 m2 do lote, cujo proprietário é a Esso Brasileira de Petróleo Ltda (COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S/A) - CNPJ 33.000.092/0001-69, conforme cadastro municipal, está sendo utilizado como moradia e coleta de sucata por parte do Sr Adriano Adair Gomes - CPF 234.150.628-30 - RG 35.324.068-0, que se apresentou como ocupante do local e responsável pela atividade, porém não apresentou nenhuma documentação comprobatória. Como o local está em condições precária de limpeza, autuamos o proprietário por meio da demanda SGF 647464, nos termos da Lei 15442/11. Área do local: 400 m2 Com as informações, encaminhamos para apreciação e instrução de ação fiscal cabível. – programada a intimação para enquadramento a luz da Lei 16402/16 e Decreto 57443/16 c/c Decreto 53414/12

Demanda 724981 – Rua Guacuma, 650 – CNPJ 04.009.274/0001-00 – RAZÃO SOCIAL GUACUMA COMERCIO DE SUCATAS LTDA ME – CNAE 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos - por tratar-se de ME (MICRO EMPRESA) a Lei 16402/16 e o Decreto 57443/16 determina que a fiscalização inicial será prioritariamente orientadora, para tanto lavrado termo de orientação – ação fiscal prosseguirá na demanda citada a luz da Lei 16402/16 e Decreto 57443/16 c/c Decreto 53414/12.

Demanda 725012 – Rua Manuel da Costa, 824-830 – CNPJ 34.657.542/0001-53 – RAZÃO SOCIAL JP&V COMERCIO DE METAIS EIRELI ME – CNAE 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos - por tratar-se de ME (MICRO EMPRESA) a Lei 16402/16 e o Decreto 57443/16 determina que a fiscalização inicial será prioritariamente orientadora, para tanto lavrado termo de orientação – ação fiscal prosseguirá na demanda citada a luz da Lei 16402/16 e Decreto 57443/16 c/c Decreto 53414/12.

Demanda 725013 – Av. Eng. Thomaz Magalhães, 17 – CNPJ 43.771.948/0001-53 – RAZÃO SOCIAL COMERCIO DE SUCATAS IRMAOS VALARINI LTDA ME – CNAE 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos - por tratar-se de ME (MICRO EMPRESA) a Lei 16402/16 e o Decreto 57443/16 determina que a fiscalização inicial será prioritariamente orientadora, para tanto lavrado termo de orientação – ação fiscal prosseguirá na demanda citada a luz da Lei 16402/16 e Decreto 57443/16 c/c Decreto 53414/12. – NESTE CASO UM AGRAVANTE A ATIVIDADE OCUPA SEIS LOTES - 0513420033-5/ 0034-3/ 0035-1/ 0036-1/ 0037-8/ 0038-6 PORÉM APENAS O PRIMEIRO TEM ÁREA EDIFICADA 59M² NÃO OBSTANTE UTILIZAR A ÁREA DOS SEIS LOTES QUE SOMADAS POSSUEM 1064M² FACE A IMPOSSIBILIDADE DE AUTUAÇÃO PARA A ÁREA TOTAL TENDO EM VISTA A LACUNA DA LEI 16402/16 NO SEU QUADRO CINCO NA NOTA (A) (LACUNA ESTA JÁ EXISTENTE NA LEI 13885/04 E COMENTADA ANTES DA EDIÇÃO DA LEI 16402/16 PORÉM NÃO CORRIGIDA) QUE IMPOSSIBILITA AUTUAÇÃO EM TERRENOS SEM ÁREA CONSTRUÍDA, BENEFICIANDO ESTA E OUTRAS ATIVIDADES QUE SÃO EXERCIDAS EM TERRENOS SEM ÁREA CONSTRUÍDA vez que a multa será aplicada sobre 59m² e não sobre os 1064m² neste caso.

Demanda 423504 – Rua Susana, 733 – CNPJ 13.109.458/0001-25 – RAZÃO SOCIAL FER-MOL COMERCIO EIRELI EPP – CNAE 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos - por tratar-se de EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) a Lei 16402/16 e o Decreto 57443/16 determina que a fiscalização inicial será prioritariamente orientadora, para tanto lavrado termo de orientação – ação fiscal prosseguirá na demanda citada a luz da Lei 16402/16 e Decreto 57443/16 c/c Decreto 53414/12.

Demanda 519250 – Av. do Estado, 7121 – CNPJ 04.429.716/0001-60 – RAZÃO COLOR TRASH COMERCIO DE PAPEL LTDA – CNAE 46.87-7-01 – 02 e 03 dentre outros 3 - Comércio atacadista de

07/11/2023, 14:34

Email – CPI Fios – Outlook autuado por carlacion em 19/12/2023 18:31:55.

resíduos de papel e papelão, de resíduos e sucatas metálicos e não metálicos – ação fiscal prosseguirá ms. 1500 demanda citada a luz da Lei 16402/16 e Decreto 57443/16 c/c Decreto 53414/12.

Demanda 858557 – Rua São Raimundo, 349 – CNPJ 48.398.797/0001-53 – RAZÃO SOCIAL BLIX COLETA E TRIAGEM DE RESIDUOS LTDA ME – CNAE 46.87-7-01 – 02 e 03 dentre outros 3 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, de resíduos e sucatas metálicos e não metálicos além do CNAE 38.11-4-00 Coleta de resíduos não perigosos - por tratar-se de ME (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) a Lei 16402/16 e o Decreto 57443/16 determina que a fiscalização inicial será prioritariamente orientadora, para tanto programada a lavratura do termo de orientação – ação fiscal prosseguirá na demanda citada a luz da Lei 16402/16 e Decreto 57443/16 c/c Decreto 53414/12.

Sendo o que temos a informar no momento, nos colocamos à disposição e aproveitamos para enviar nossas cordiais saudações,

Atenciosamente,



Maria Noelia da Silva

Chefe de Gabinete

msilva@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Telefone: (11) 3397-0835 - 94524-1110

Av. do Oratorio, 172

03221-000 | São Paulo | SP

www.prefeitura.sp.gov.br

Matéria DSP 15512/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=504008>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 044

À
Sra. Subprefeita da Subprefeitura Vila Prudente

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

À
Sra. Subprefeita da Subprefeitura – Vila Prudente
Avenida do Oratório, 172 | CEP 03220-000

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacaré nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22V1Z

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Materia DSP 15512/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carla@ceron.com.br. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504008>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0024225-3

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 088914177

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-FIOS nº 044/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos, localizados na área administrativa da SUB-VP, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura Vila Prudente

Senhora Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 088894261, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos requer informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não. Solicita, ainda, que a respectiva resposta seja enviada à Secretaria da referida Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”.

Tendo em vista o objeto em discussão, encaminhamos o presente, com a urgência devida, para adoção das providências pertinentes ao caso, em especial, oferecimento das informações que se fizerem necessárias, em resposta ao Ofício inaugural.

Ainda, solicitamos que os elementos ofertados por essa Subprefeitura à CPI – Furto de Fios e Cabos, em resposta ao Ofício inaugural, também sejam juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Matéria DSP 15512/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504008>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:31:55.



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 30/08/2023, às 11:08.

fls. 1504

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088914177** e o código CRC **045B100C**.

Matéria DSP 15512/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504008>.

Matéria DCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE

Chefia de Gabinete

Avenida do Oratório, 172, - Bairro Vila Independência - São Paulo/SP - CEP 03220-000

Telefone: 33970800

PROCESSO 6510.2023/0024225-3

Encaminhamento SUB-VP/CG Nº 089208286

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-FIOS nº 044/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos, localizados na área administrativa da SUB-VP, com ou sem licença de funcionamento.

SUB-VP/CPDU

Sr. Coordenador

Encaminhamos o presente para as providências necessárias em atendimento ao DOC 088914177,

Com a urgência devida!

Att.:



Maria Noélia da Silva

Chefe de Gabinete

Em 30/08/2023, às 15:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089208286** e o código CRC **D103B9EB**.

Matéria DSP 15512/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=504008>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Avenida do Oratório, 172, - Bairro Vila Independência - São Paulo/SP - CEP 03220-000

Telefone: 33970800

PROCESSO 6510.2023/0024225-3

Informação SUB-VP/CPDU Nº 089208714

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

SUB-VP/CPDU/STF/SUSL

Sras. Supervisoras:

Segue o presente para atendimento do solicitado pela Casa Civil (documento 088914177).



Itamar Leopardi Pinheiro
Coordenador(a) Geral
Em 31/08/2023, às 11:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089208714** e o código CRC **E3561800**.

Matéria DSP 15512/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504008>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Avenida do Oratório, 172, - Bairro Vila Independência - São Paulo/SP - CEP 03220-000

Telefone: 3397-0800

PROCESSO 6510.2023/0024225-3

Informação SUB-VP/CPDU/SUSL Nº 089417488

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

CPDU

Sr Coordenador

Em resposta ao solicitado em doc SEI 089208714, sobre "**informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos, localizados na área administrativa da SUB-VP, com ou sem licença de funcionamento**", não possuímos listagem/mapeamento com os pontos solicitados.

Sugerimos encaminhar o presente à **PRODAM** para que talvez consiga maiores informações sobre Autos de Licenças emitidos .



Adriana Ferrari Valente
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 04/09/2023, às 12:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089417488** e o código CRC **D486E3AD**.

Matéria DSP 15512/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504008>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Avenida do Oratório, 172, - Bairro Vila Independência - São Paulo/SP - CEP 03220-000

Telefone: 3397-0800

PROCESSO 6510.2023/0024225-3

Informação SUB-VP/CPDU/SUSL Nº 089520711

São Paulo, 05 de setembro de 2023.

CPDU

Sr Coordenador

Em complementação a informação 089417488, foram prestadas informações no processo 6510.2023/0023404-8, face indicação naquele processo de CNAES. (informação 089499859), entedemos que a mesma complementa o presente.



Adriana Ferrari Valente
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 05/09/2023, às 14:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089520711** e o código CRC **872F649F**.

Matéria DSP 15512/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=504008>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE****Supervisão Técnica de Fiscalização**

Avenida do Oratório, 172, - Bairro Vila Independência - São Paulo/SP - CEP 03220-000

Telefone: 33970800

PROCESSO 6510.2023/0024225-3**Informação SUB-VP/CPDU/SFISC Nº 091567690**

São Paulo, 11 de outubro de 2023.

SUB-VP/CPDU

Sr(a) Coordenador(a)

Em atendimento ao solicitado 088894261 preliminarmente informamos:

As ações fiscalizatórias desenvolvem-se principalmente por notícias de irregularidade e planejamento, definindo-se as prioritárias, tendo em vista as dimensões do território de nossa circunscrição de cerca de 19,8 km², mais de 240 mil habitantes (censo de 2010) sob jurisdição da Subprefeitura de Vila Prudente (atualmente com a chegada do metrô/ monotrilho na região, esses números já estão defasados).

Como é de ciência da Superior Administração, o quadro de pessoal que atua na Unidade Técnica de Fiscalização, especialmente agentes vistores, atualmente, Fiscais de Posturas Municipais, é insuficiente frente ao grande número de legislações e posturas existentes, em especial a falta de concurso público para esta função – o último fora realizado em 2002 – e, nos termos do artigo 5º do Decreto 53414/12:

Art. 5º. As ações fiscalizatórias gerenciadas pelo Sistema de Gerenciamento da Fiscalização - SGF serão priorizadas, via de regra, segundo os seguintes critérios:

I - porte, impacto ou risco da atividade, obra ou serviço;

II - atendimento ao Ministério Público e aos Órgãos do Judiciário;

III - atendimento aos Órgãos Públicos Municipais;

IV - atendimento aos demais Órgãos Públicos Externos;

V - diretriz traçada pela Administração Pública Municipal;

VI - continuidade das ações fiscais já iniciadas; e

VII - natureza da postura, avaliando-se a respectiva potencialidade de causar transtorno ou incômodo à vizinhança ou à população em geral.

Ao longo dos últimos anos tivemos uma crescente demanda de atribuições, novas legislações, comandos diários, MPL, grandes geradores, licença de funcionamento, obras, publicidade, SAC's, Ofícios (de diversos órgãos públicos tais como Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Militar, Judiciário, Conselhos de Segurança, E-SIC; Defensoria Pública, Redes Sociais, etc.), Ouvidorias, Feiras, Apreensão, veículos/carcaças abandonados na via pública, além das mais de 800 posturas passíveis de autuação – o SGF Sistema de Gerenciamento da Fiscalização aponta 839 posturas autuáveis.

A rotina destas Supervisão e Unidade Técnicas de Fiscalização inclui as vistorias que acontecem regularmente após denúncia na tentativa de coibir qualquer infração às posturas municipais, no entanto o efetivo diminuto de agentes vistores e o montante de legislação a ser aplicada a cargo desses servidores impossibilita a manutenção e ou disponibilização da fiscalização para atuação exclusiva a qualquer demanda postura incluindo a aqui tratada.

Não temos como individualizar as ações fiscais para a postura "Atividade" por tipo de estabelecimento vez

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:31:55.

que o SGF (Sistema de Gerenciamento da Fiscalização) não disponibiliza a pesquisa por esse filtro; as ações são efetivadas nos termos suscitados.

Portanto o pedido "...requeiro INFORMAÇÕES acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não." pelas considerações supracitadas não poderão ser precisamente respondidas, em levantamento manual tomando por base resposta a requerimento de delegacia de polícia e o informado por CPDU/ SUSL no presente 089520711 e no SEI 6510.2023/0023404-8 089499859, obtivemos no SGF:

Demanda 647463 – Rua São Raimundo, 9 – não apresentaram CNPJ, no relato da vistoria consta a seguinte informação: *Sra Supervisora Em vistoria, constatamos que aproximadamente 400 m2 do lote, cujo proprietário é a Essor Brasileira de Petróleo Ltda (COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S/A) - CNPJ 33.000.092/0001-69, conforme cadastro municipal, está sendo utilizado como moradia e coleta de sucata por parte do Sr Adriano Adair Gomes - CPF 234.150.628-30 - RG 35.324.068-0, que se apresentou como ocupante do local e responsável pela atividade, porém não apresentou nenhuma documentação comprobatória. Como o local está em condições precária de limpeza, autuamos o proprietário por meio da demanda SGF 647464, nos termos da Lei 15442/11. Área do local: 400 m2 Com as informações, encaminhamos para apreciação e instrução de ação fiscal cabível. – programada a intimação para enquadramento a luz da Lei 16402/16 e Decreto 57443/16 c/c Decreto 53414/12*

Demanda 724981 – Rua Guacuma, 650 – CNPJ 04.009.274/0001-00 – RAZÃO SOCIAL GUACUMA COMERCIO DE SUCATAS LTDA ME – CNAE 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos - por tratar-se de ME (MICRO EMPRESA) a Lei 16402/16 e o Decreto 57443/16 determina que a fiscalização inicial será prioritariamente orientadora, para tanto lavrado termo de orientação – ação fiscal prosseguirá na demanda citada a luz da Lei 16402/16 e Decreto 57443/16 c/c Decreto 53414/12.

Demanda 725012 – Rua Manuel da Costa, 824-830 – CNPJ 34.657.542/0001-53 – RAZÃO SOCIAL JP&V COMERCIO DE METAIS EIRELI ME – CNAE 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos - por tratar-se de ME (MICRO EMPRESA) a Lei 16402/16 e o Decreto 57443/16 determina que a fiscalização inicial será prioritariamente orientadora, para tanto lavrado termo de orientação – ação fiscal prosseguirá na demanda citada a luz da Lei 16402/16 e Decreto 57443/16 c/c Decreto 53414/12.

Demanda 725013 – Av. Eng. Thomaz Magalhães, 17 – CNPJ 43.771.948/0001-53 – RAZÃO SOCIAL COMERCIO DE SUCATAS IRMAOS VALARINI LTDA ME – CNAE 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos - por tratar-se de ME (MICRO EMPRESA) a Lei 16402/16 e o Decreto 57443/16 determina que a fiscalização inicial será prioritariamente orientadora, para tanto lavrado termo de orientação – ação fiscal prosseguirá na demanda citada a luz da Lei 16402/16 e Decreto 57443/16 c/c Decreto 53414/12. – NESTE CASO UM AGRAVANTE A ATIVIDADE OCUPA SEIS LOTES - 0513420033-5/ 0034-3/ 0035-1/ 0036-1/ 0037-8/ 0038-6 PORÉM APENAS O PRIMEIRO TEM ÁREA EDIFICADA 59M² NÃO OBSTANTE UTILIZAR A ÁREA DOS SEIS LOTES QUE SOMADAS POSSUEM 1064M² FACE A IMPOSSIBILIDADE DE AUTUAÇÃO PARA A ÁREA TOTAL TENDO EM VISTA A LACUNA DA LEI 16402/16 NO SEU QUADRO CINCO NA NOTA (A) (LACUNA ESTA JÁ EXISTENTE NA LEI 13885/04 E COMENTADA ANTES DA EDIÇÃO DA LEI 16402/16 PORÉM NÃO CORRIGIDA) QUE IMPOSSIBILITA AUTUAÇÃO EM TERRENOS SEM ÁREA CONSTRUÍDA, BENEFICIANDO ESTA E OUTRAS ATIVIDADES QUE SÃO EXERCIDAS EM TERRENOS SEM ÁREA CONSTRUÍDA vez que a multa será aplicada sobre 59m² e não sobre os 1064m² neste caso.

Demanda 423504 – Rua Susana, 733 – CNPJ 13.109.458/0001-25 – RAZÃO SOCIAL FER-MOL COMERCIO EIRELI EPP – CNAE 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos - por tratar-se de EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) a Lei 16402/16 e o Decreto 57443/16 determina que a fiscalização inicial será prioritariamente orientadora, para tanto lavrado termo de orientação – ação fiscal prosseguirá na demanda citada a luz da Lei 16402/16 e Decreto 57443/16 c/c Decreto 53414/12.

Demanda 519250 – Av. do Estado, 7121 – CNPJ 04.429.716/0001-60 – RAZÃO SOCIAL COLOR TRASH COMERCIO DE PAPEL LTDA – CNAE 46.87-7-01 – 02 e 03 dentre outros 3 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, de resíduos e sucatas metálicos e não metálicos – ação fiscal prosseguirá na demanda citada a luz da Lei 16402/16 e Decreto 57443/16 c/c Decreto 53414/12.

autuado por carlacion em 19/12/2023 18:31:55.

fls. 1511

Demanda 858557 – Rua São Raimundo, 349 – CNPJ 48.398.797/0001-53 – RAZÃO SOCIAL BLIX COLETA E TRIAGEM DE RESÍDUOS LTDA ME – CNAE 46.87-7-01 – 02 e 03 dentre outros 3 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, de resíduos e sucatas metálicos e não metálicos além do CNAE 38.11-4-00 Coleta de resíduos não perigosos - por tratar-se de ME (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) a Lei 16402/16 e o Decreto 57443/16 determina que a fiscalização inicial será prioritariamente orientadora, para tanto programada a lavratura do termo de orientação – ação fiscal prosseguirá na demanda citada a luz da Lei 16402/16 e Decreto 57443/16 c/c Decreto 53414/12.



Katia Regina Nogueira da Cruz
Supervisor(a) Técnico(a) II
 Em 11/10/2023, às 10:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091567690** e o código CRC **9A8D05F6**.

Matéria DSP 15512/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504008>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Avenida do Oratório, 172, - Bairro Vila Independência - São Paulo/SP - CEP 03220-000

Telefone: 33970800

PROCESSO 6510.2023/0024225-3

Informação SUB-VP/CPDU Nº 091570556

São Paulo, 11 de outubro de 2023.

SUB-VP/GABINETE/CHEFIA DE GABINETE

Sra. Subprefeita e Sra. Chefe de Gabinete:

Segue o presente com as informações da SUSL (documentos 089417488 e 089520711) e da Supervisão de Fiscalização (documento 091567690).



Adriana Ferrari Valente

Coordenador(a) II

Em 16/10/2023, às 14:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091570556** e o código CRC **6A072F32**.

Matéria DSP 15512/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=504008>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE

Chefia de Gabinete

Avenida do Oratório, 172, - Bairro Vila Independência - São Paulo/SP - CEP 03220-000

Telefone: 33970800

PROCESSO 6510.2023/0024225-3

Informação SUB-VP/CG Nº 092567504

São Paulo, 30 de outubro de 2023.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete

Restituímos o presente, com as informações da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em DOC 091570556

Att.:



Maria Noélia da Silva

Chefe de Gabinete

Em 30/10/2023, às 14:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092567504** e o código CRC **24B542A7**.

Matéria DSP 15512/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504008>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0024225-3

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 092705028

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-FIOS nº 044/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos, localizados na área administrativa da SUB-VP, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura Vila Prudente

Senhora Chefe de Gabinete,

Com nossas escusas, em que pesem as relevantes informações ofertadas por essa Subprefeitura, nos docs. retro, inclusive, em atenção ao doc. nº 088914177, solicitamos, à luz desse mesmo documento, que também seja esclarecido/confirmado se todos os elementos apresentados já foram diretamente enviados por essa Regional à Secretaria da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhados à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa, em atendimento ao que foi requerido pelo senhor Vereador Presidente da Comissão, no doc. nº 088894261.

Em sendo negativa a resposta, solicitamos, por fim, a adoção das providências pertinentes nesse sentido, com a brevidade necessária.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Juliana Paula Moretti da Silva Franco

Assessora Técnica e Legislativa - Casa Civil/ATL

OAB/SP nº 219.721



Juliana Paula Moretti da Silva Franco

Assessor(a)

Em 01/11/2023, às 15:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092705028** e o código CRC **533C054E**.

Matéria DSP 15512/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504008>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

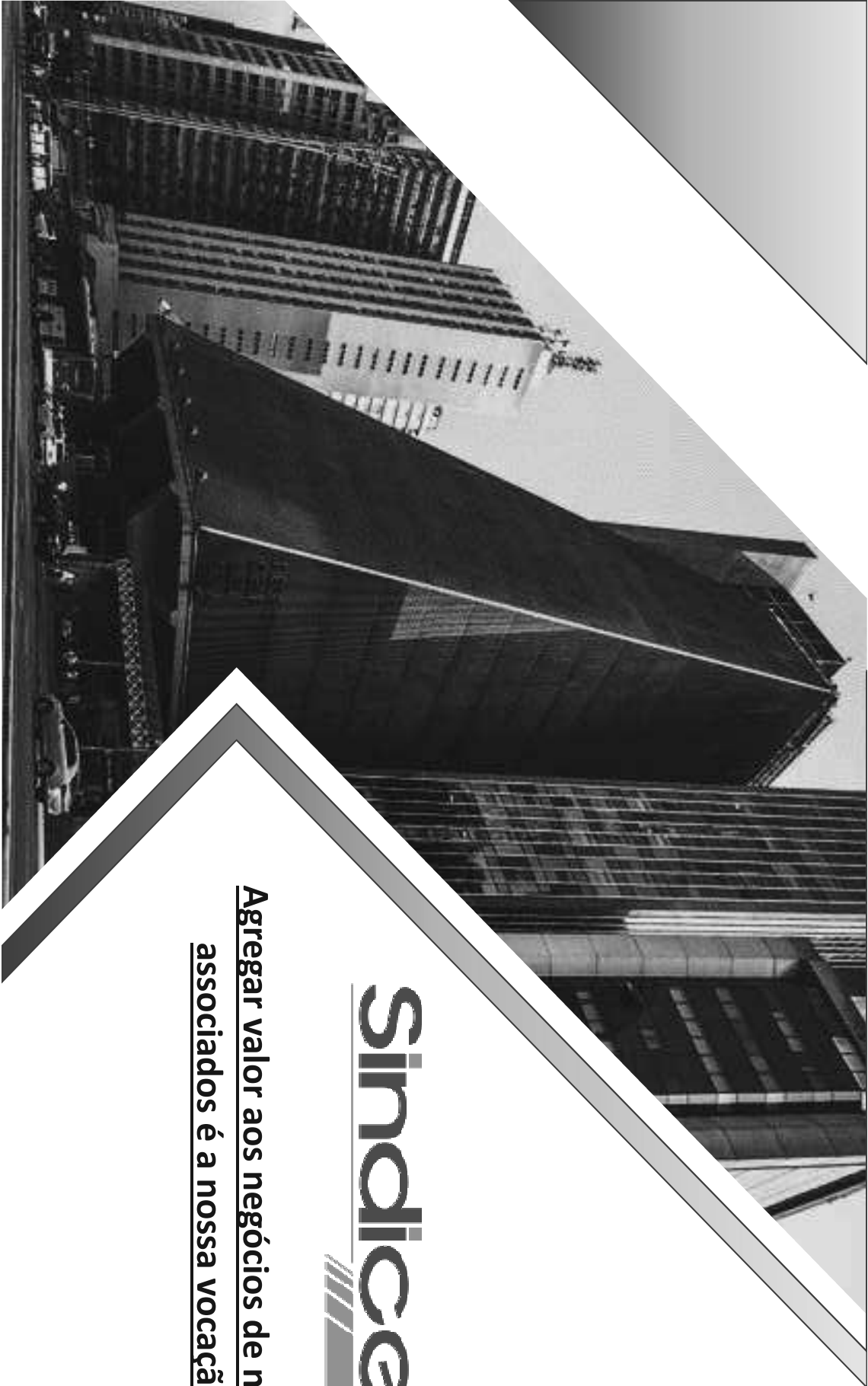
Encaminhamento 092705028

SEI 6510.2023/0024225-3 / pg. 15

Matéria DSP 15512/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504008>.

fls. 1515

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.
autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:37:55.



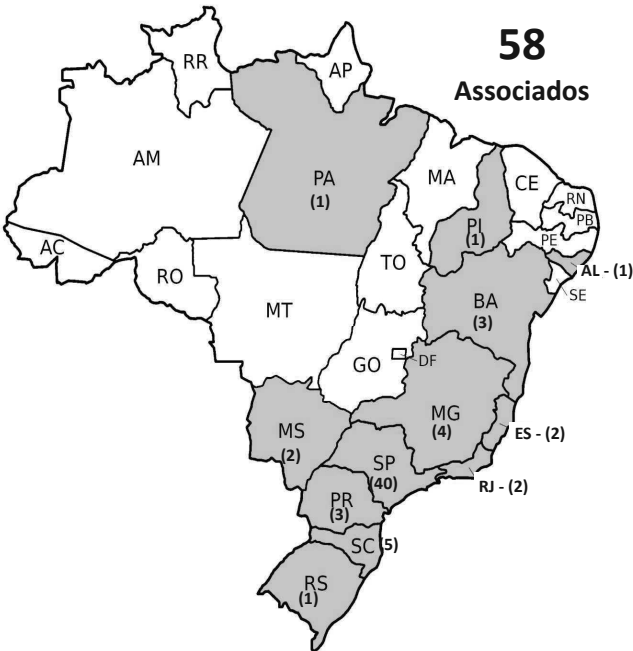
**Agregar valor aos negócios de nossos
associados é a nossa vocação!**

Sindicel

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:31:55.

fls. 1517

Associados



RELAÇÃO DE ASSOCIADOS			
São Paulo	Bahia	Alagoas	
Alubrax	Italcabos	Cobremack	ZTT
Amphenol	Lamesa	Conduscabos	
Brascabos	Novelis	Paranapanema	Piauí
Cablana	Paranapanema		Megafios (Copperline)
Cabletech	Perfil	Santa Catarina	Pará
Cabos LAPP	PGG	Copper	Alubar
Cecil	Plasinc	Eletrocal/Corfio	
Cobremack	PPE	Ibrame	Rio Grande do Sul
Condex	Prysmian	Prysmian	Belcabos
Condumax	Sei Brasil	RCM	
Conduitti	Sil		Paraná
Conduferes	TAG	Rio de Janeiro	Conduspar
Coppersteel	Termomecanica	Ibrame	Furukawa
Cordeiro	Vathisa	Nexans	Pado S.A.
Datalink	YOFC		
Elfer	Setex	Mato Grosso do Sul	
Furukawa			
Guzzi	Minas Gerais	I.F.C./Cobrecom	
Hollytec		Coppersteel/Intelli	
Hydro	Cabelauto		
I.F.C./Cobrecom	Condumig	Espírito Santo	
Ibérica	JF Pasqua	Paranapanema	
Induscabos	Megacabos	Prysmian	
MPT			

Matéria DSP 15512/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERDAS, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:31:55.

fls. 1518



Matéria DSP 15512/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504010>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:31:55.

fls. 19

PNCMI

Sindicel

Dados setoriais – Fios e Cabos Elétricos

- ✓ Faturamento anual 2022 - R\$ 7,45 bilhões.
- ✓ Volume **cobre consumido 2022** – 169,4 mil toneladas.
- ✓ Estimativa **mercado ilegal 2022**:
 1. **30%** dos produtos comercializados no Brasil.
 2. Estimativa vendas de produtos ilegais 2022 – R\$ 2,4 bilhões.
- ✓ **156** Empresas com marcas licenciadas pelo INMETRO.
- ✓ **116** empresas fabricando produtos fora de conformidade técnica.
- ✓ **70%** das marcas testadas no mercado com resistência elétrica acima da especificação técnica do INMETRO.

Matéria DSP 15512/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504010>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:31:55.

fls. 1520

PNCMI

Sindicel



- ✓ *Apreensão de mais de 155 mil rolos em 26 Estados*
- ✓ *Ações em aproximadamente 247 lojas e 20 empresas, além de apreensão de 82 marcas em todo Brasil*
- ✓ *Realização de 02 operações nacionais com INMETRO, entre 2021 e 2022.*
- ✓ *03 Operações nacionais programas para 2023.*
- ✓ *Diversas operações com órgãos delegados INMETRO em todo Brasil, exceto Distrito Federal.*

Matéria DSP 15512/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CARACERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=504010>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:31:55.

fls. 1521



ESTADOS	LOJAS	FÁBRICAS	ROLOS/BOBINAS	MARCAS	PRISÕES	ÓRGÃOS
Acre	4	-	15	Luna, Zatzflex, Comfio	-	IPEM
Alagoas	2	-	69	FullCabos e MaxCopper	-	INMEQ
Amapá	5	-	989	Luzzano, Master Cabos, Flex Thrive, Nexcabos, Demaflex e Tekfio.	-	IPEM/PROCOM/Corpo de bombeiros e Polícia Científica
Amazonas	1	3	1.102	Amazon Cabos, Top cables, Flex Cabos, Luzzano	-	IPEM
Bahia	9	-	508	Sulflex, Energy, Condular, Luzzano, Maxcopper	-	IBAMETRO
Ceará	-	-	-	-	-	IPEM
Espírito Santo	-	2	72.353	Luzzano e Light	2	POLÍCIA CIVIL
Goiás	4	-	66	Kilumi, Natiflex, Fortecon	-	INMETRO
Maranhão	-	-	84	Energy, Pryisma, Master Cabos, Tec Flex, Flex Sul, Cobreplas, Eletrocabos, Flex sil	-	IPEM
Mato Grosso	17	-	698	Valecom, Conducom, Sulflex, Fortecom, Luzzano, Indusflex, Golf, Conduleetro, Engeconn, Newlight,	-	IPEM
Mato Grosso do Sul	16	-	268	Verflex, Sulflex, Novo Fio, Tecnofios, Indusflex, Golf, Maxcabos, Energy, Maxcopper, Conducap	-	AEM
Minas Gerais	3	-	1.189	Samflex, Wireflex, Novo Fio, Indusflex, Full Cabos, MinasFlex,FioBras, MinasFios, MinasCabos, Minas PP, Mastercooper, Zatzflex, Conduleetro, Conducabos, Cobrecabos, Alphacabos, Lafeber, Alpha e Maxfios	-	IPEM
Pará	1	-	3522	Mastercabos, Nexcabos	-	IMETROPARÁ
Paraíba	2	-	41	Natzflex, Ibicon, Luna, Refran	-	IMEQ
Paraná	1	4	11.290	Energy, Conducap, Fillvale, Conduleetro, Tecnofios, Tekfio, Comfio, Total flex, Uranium, Zatzflex.	-	POLÍCIA CIVIL
Pernambuco	3	-	783	Luzzano, Indusflex, Metalflex e Cobreflex	-	IPEM
Piauí	7	-	311	Cobremar	-	IPEM
Rio de Janeiro	14	3	8.910	Cobrerio, Cabo Rio, Top Cabos, Qualyflex	4	POLÍCIA CIVIL
Rio Grande do Norte	13	-	1.317	Luzzano, Nordeste Cabos, Cabos Flex e Zatzflex.	-	IPEM
Rio Grande do Sul	11	1	10.077	Autoflex, Ultraflex, Premium, Tekfio, SCCables, Indusflex, Multisul, Megasul, Sulflex, Nextron, Tecnofios, Newflex, Conducell, Hyperflex, Eletromix, Conducap, newlight, Zatzflex, Condular.	-	POLÍCIA CIVIL E INMETRO
Rondônia	1	-	73	Luzzano	-	IPEM
Roraima	3	1	3.531	Caboflex	-	IPEM
Santa Catarina	1	1	12.285	Blucabos, Ultraflex, newflex, indusflex, flexluz, Totalflex, Flexsul, Uniq Cable, Eletrocabo,Tekfio e Zatzflex	-	POLÍCIA CIVIL/PROCOM
São Paulo	103	5	24.915	ATS, Techfio, Eletrorede, Reicon, Ibcon, Tradicional, Indusflex, Coopercon, Metalcab, Maxcabos, Velper, Voltflex, Condumak, Wireflex, BR, Fillvale, RR, Safety, Conduleetro, Indusfio's, Power, Engecabos (F Condutores).	3	IPEM, Decon e DEIC Campo
Sergipe	1	-	2.207	Filvalle e Luzzano	-	IPEM
Tocantis	-	-	-	-	-	AEM
TOTAL	222	20	156.603	80	9	

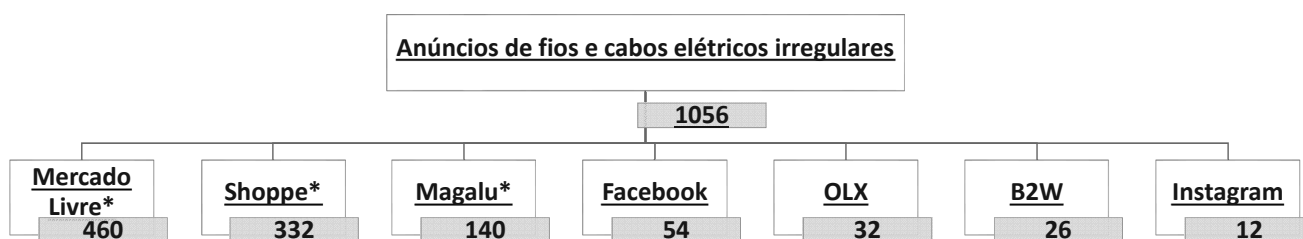
Matéria DSP 14512/2023. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734.

autuado por carlacioner em 19/12/2023 18:31:55.

fls. 1522



Monitoramento dos Marketplaces



Notificações extrajudiciais enviadas aos Marketplaces

- *02 notificações ao Mercado livre:** todas as irregularidades devem ser realizadas por denúncias de marcas – PPI.
- *01 notificação a Magalu:** Informou que irá retirar os anúncios de fios e cabos elétricos identificados e enviados.
- *01 notificação ao Shoppe:** Só irá se pronunciar em processos judiciais.
- *01 notificação ao Facebook, OLX, B2W e instragam:** Não houve retorno das empresas.

Matéria DSP 15512/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacioner. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504010>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:31:55.

fls. 1523

PNCMI

Sindicel

Perdas de energia devido às não conformidades

Segundo o Ministério das Minas e Energia, 40% do consumo atual no Brasil estão concentrados em instalações prediais, em baixa e média tensões:

- Baixa Tensão: 70%
- Média Tensão: 30%

Considerando que nos circuitos de baixa tensão, cerca de 80% dos condutores estão na faixa de seções monitoradas pela Qualifio e o restante em seções superiores.

- Percentual estimado de circuitos com potencial problemas: $40\% \times 80\% \times 70\% = 22,4\%$
- Desvio médio de resistência ôhmica registrado pela Qualifio = 30%
- Perdas adicionais em relação ao consumo total de energia no Brasil, devido às não conformidades = 7% (32.700 GWh aproximadamente)

Portanto 7% do total consumido no país em 2019 foram destinados a alimentar as perdas extras nos condutores não conformes.

*Dados atualizados considerando, somente, a variação do IPCA entre 2020 e 2021.

**Gasto Anual
R\$ 9,2 Bilhões**



Matéria DSP 15512/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA VIEIRA CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=504010>.
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=569734>.

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:31:55.

fls. 1524



Principais efeitos da comercialização de Fios e Cabos Elétricos fora de conformidade

- ✓ Segurança dos consumidores brasileiros – Risco de incêndio.
- ✓ Desperdício de 7% da geração de energia no Brasil.
- ✓ Apropriação indevida de Recursos Públicos.
- ✓ Produtos irregulares em:
 - I. Programas Habitacionais.
 - II. Leilões nas esferas governamentais.
 - III. Construtoras utilizando material não conforme.

Matéria DSP 15512/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504010>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

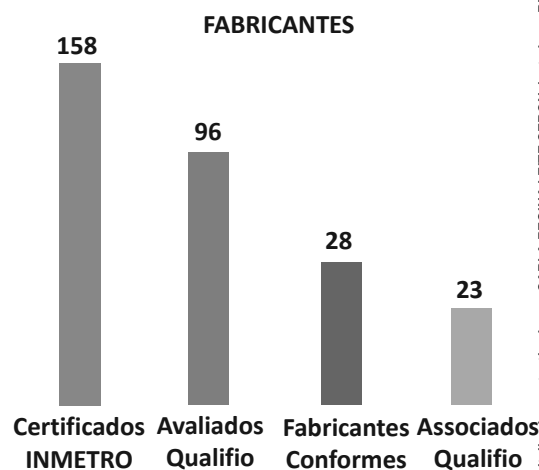
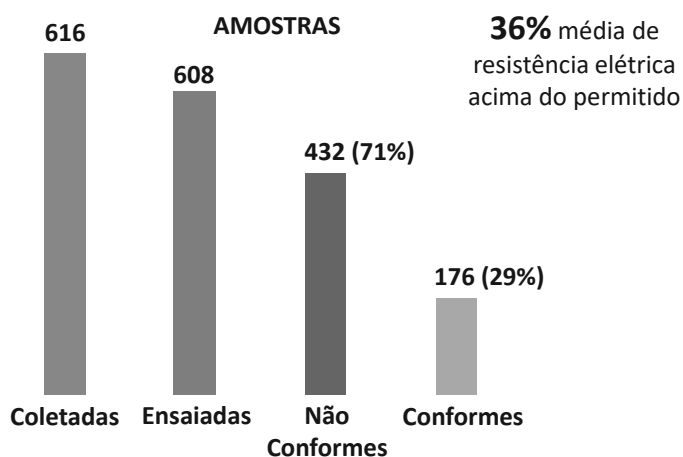
autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:31:55.

fls. 1525

PNCMI



A Qualifio – Associação Brasileira pela Qualidade dos Fios e Cabos Elétricos – desenvolve atividades em parceria com o Sindicel a fim de monitorar e identificar fabricantes e certificadoras que operam de maneira irregular no mercado brasileiro, notificando assim as autoridades competentes.



Conheça mais sobre a Qualifio:
<https://qualifio.org.br/>

Matéria DSP 15512/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=504010>.
 Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:31:55.

fls. 1526

PNCMI

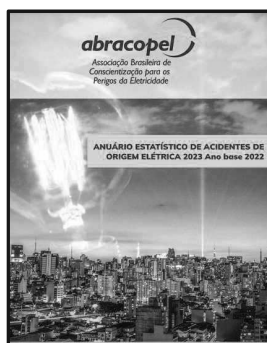
Sindicel

A **ABRACOPEL** – Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos da Eletricidade nasceu, como nasce a maioria dos grandes empreendimentos e organizações: de uma ideia gerada pela preocupação de profissionais do setor com os inúmeros acidentes que ocorrem devido a pouca importância que se dá aos perigos da eletricidade.

Anuário Estatístico de Acidentes de Origem Elétrica

Dados considerados no anuário:

- 1) acidentes com choques elétricos;
- 2) acidentes com incêndios por sobrecarga de instalações elétricas; e
- 3) acidentes com descargas atmosféricas.



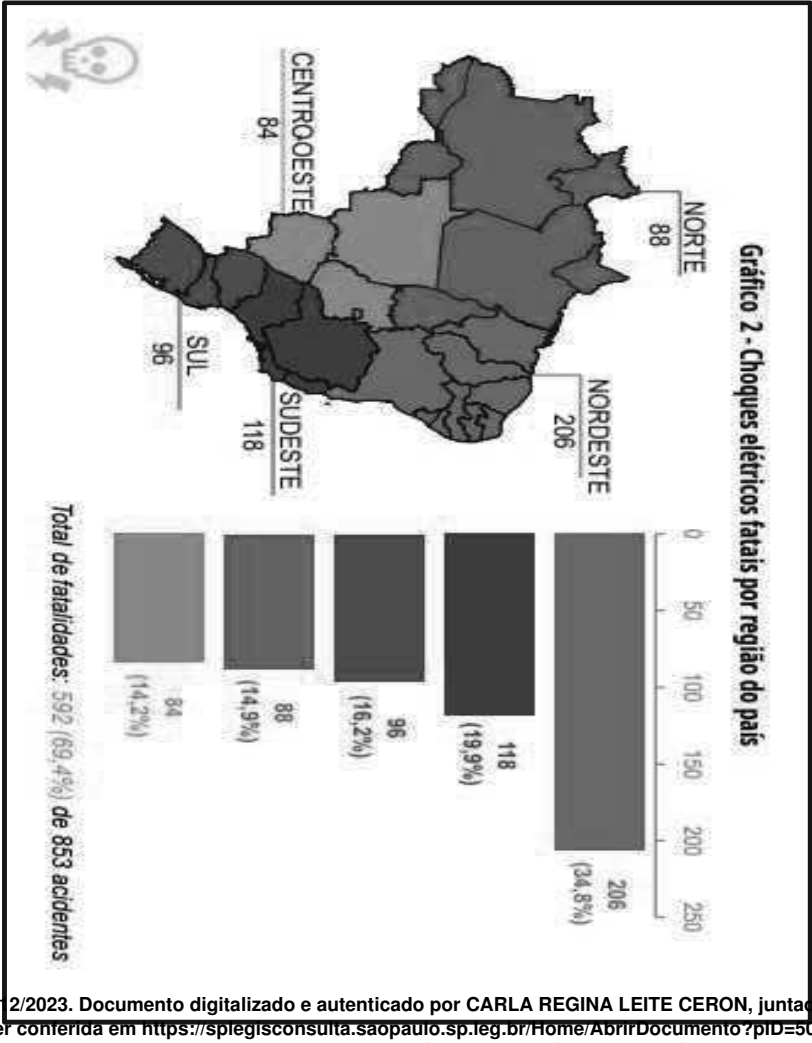
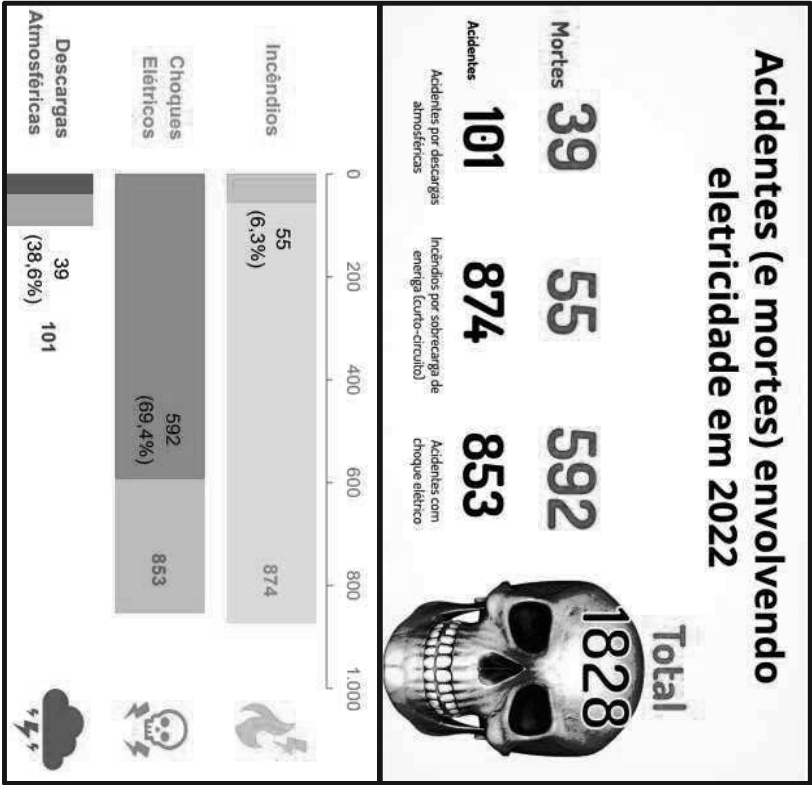
Para saber mais, acesse:

https://abracopel.org/?doing_wp_cron=1683223942.0800681114196777343750

Matéria DSP 15512/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=504010>.
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



Acidentes de origem elétrica -2022



autuado por carlacion em 19/12/2023 18:31:55.

fls. 1528

PNCMI

Sindicel

Case Espírito Santo

2019

- 1ª Prisão do dono da empresa, por fabricar fios e cabos irregulares.
- Foi solto, após pagar fiança de R\$ 100 mil
- Fios e cabos apreendidos.

2021

- 2ª Prisão do dono da empresa por reincidência na produção de fios e cabos irregulares.
- Não houve a determinação de fiança.
- 40 mil metros de fios apreendidos.
- Fábrica interditada.
- R\$ 10 milhões em bens sequestrados do dono da empresa.
- Duas unidades de saúde, no bairro de Cariacica/ES, fechadas.

Acesse aqui o link da matéria: <https://globoplay.globo.com/v/9909286/?s=0s>

Matéria DSP 15512/2023. Documento digitalizado e autenticado por CAPLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em: <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=504010>.
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em: <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

autuado por carlacion em 19/12/2023 18:31:55.

fls. 1529



Incêndios causados por fios e cabos desbitolados

- Vendas pela internet representam 35% dos produtos falsificados comprados no Brasil
(<https://cbn.globo.com/media/audio/405158/vendas-pela-internet-representam-35-dos-produtos-f.htm>)
- Morre mulher que pulou do 6º andar para fugir de incêndio na Zona Sul de SP
(<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/03/26/morre-mulher-que-pulou-do-6o-andar-para-fugir-de-incendio-na-zona-sul-de-sp.ghtml>)
- CPI mira construções com fiação irregular
(<https://www.al.es.gov.br/Noticia/2023/04/44651/cpi-mira-construcoes-com-fiacao-irregular.html>)
- 'Fui pegar pipa e perdi braços e perna': choque elétrico mata 2 brasileiros por dia
(bbc.com/portuguese/articles/c72vrjv957lo)

Matéria DSP 15512/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=504010>.
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:31:55.

fls. 1930



Vídeo de Conscientização Teste cabos desbitolados



Para acessar o vídeo completo acesse: <https://www.youtube.com/watch?v=ysRh8VN7V08>

Matéria DSP 15512/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=504010>.
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:31:55.

fls. 1531



Projeto Laboratório Móvel

O Sindicel em tratativas com INMETRO para ampliação do combate ao mercado ilegal de fios e cabos elétricos no Brasil apresentou o projeto do Laboratório Móvel, que consiste na doação de um automóvel (VAN/Similares) com todos os equipamentos instalados para realização dos teste de conformidade técnica.

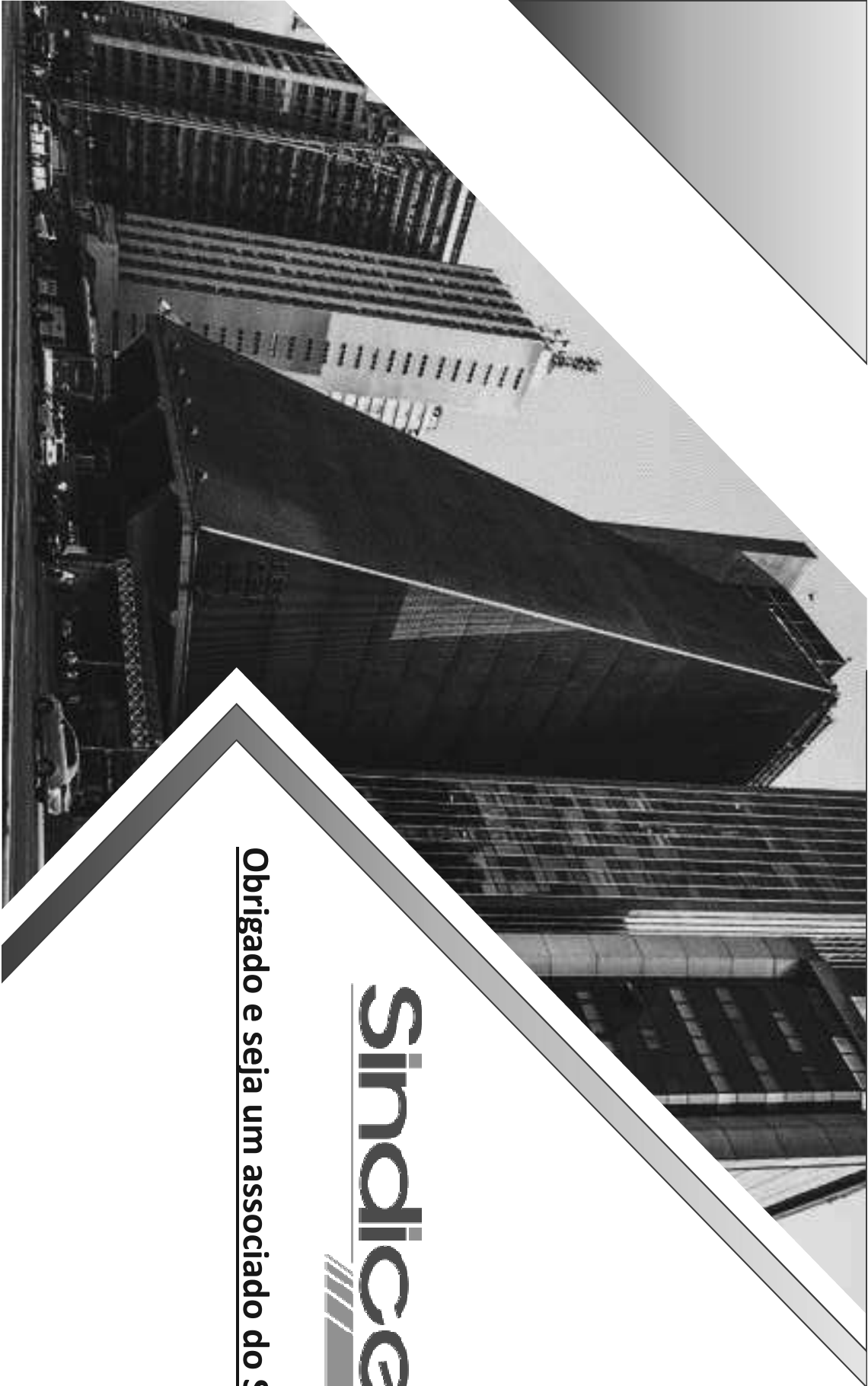
Por fim, destacamos que a implementação do projeto está em andamento, como a finalização da compra do veículo e, posteriormente, a compra e instalação de todos os equipamentos necessários para realização das operações.

Matéria DSP 15512/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA TEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504010>.
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

LABORATÓRIO

Projeto Laboratório Móvel





Sindicel

Obrigado e seja um associado do Sindicel!

Matéria DSP 15512/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=504010>.
Volume de Processo RDP-009-23 Processo CPI Fios -parte-6 (106678255) SEI 6510.2024/0028335-0 / pg. 2135

fls. 1533

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:31:55.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=569734>.



autuado por carlacion em 19/12/2023 18:41:09.

fls. 11534

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023). Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 10h08, no Plenário 1º de Maio, 1º andar, com a presença dos Vereadores Aurélio Nomura (PSDB), Coronel Salles (PSD), Hélio Rodrigues (PT), e remotamente via Microsoft Teams, Vereador Eli Corrêa (UNIÃO), foi declarada aberta a 11ª Reunião Ordinária da CPI do Furto de Fios e Cabos sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura. O Presidente informou que a reunião estava sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios Online, assim como no canal da CMSP, no Youtube. Em seguida, fez a apresentação dos Vereadores presentes, e do convidado Sr. Maurício Sant'Ana, Secretário Executivo e Gerente Técnico da Qualifio – Associação Brasileira pela Qualidade dos Fios e Cabos Elétricos. Houve a aprovação de quatro requerimentos sendo três de autoria do Vereador Cel. Salles e um de autoria do Vereador Hélio Rodrigues, todos aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Dando continuidade a mesma, o Presidente iniciou a oitiva com o depoimento do Sr. Maurício Sant'Ana, que também fez a apresentação de material via Power Point. Por fim, nada mais havendo a tratar, às 11h23, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, cuja íntegra consta nas notas taquigráficas. Nós, Carla Regina Leite Ceron e Mauricio Hayashida, lavramos esta ata que vai assinada por todos os vereadores presentes e por nós.

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=504027>. Documento com assinaturas digitais (Vide lista a 10ª página seguinte).

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO REG-RC 269KW

Autores

Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO)
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. CORONEL SALLES (PSD)
Ver. HÉLIO RODRIGUES (PT)

Outras Assinaturas

CARLA REGINA LEITE CERON
MAURICIO HAYASHIDA

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504027>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

Junta - 19/12/23
09/11/23
J. carl

PERGUNTAS – CPI - 28/09 (quinta-feira às 10h)

ABRACOPEL - Associação Brasileira de Consientização para os Perigos da Eletricidade.

1. O que é a ABRACOPEL e qual o seu campo de atuação e, quem são seus associados?

Somos uma associação sem fins econômicos que atua na defesa da vida, conscientizando as pessoas sobre os riscos que a eletricidade oferece e como evitar os acidentes.

2. Para tentar diminuir os furtos e roubos de fios e cabos de cobre, empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica e de telefonia estão substituindo-os por fios e cabos de alumínio. Do ponto de vista da segurança, quais os riscos que isso pode ocasionar?

Não há risco desde os cabos sejam dimensionados corretamente.

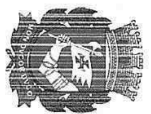
3. Quais são os principais riscos associados à utilização de fios e cabos elétricos inadequados ou de origem duvidosa? Poderiam pontuar alguma pesquisa realizada em relação à segurança dos materiais?

Os cabos inadequados, são subdimensionados e ao serem usados podem causar aquecimento que se encontrar um ponto de propagação vira incêndio. A Abracopel, em seu Anuário Estatístico de Acidentes de Origem Elétrica, apresenta mais de 800 incêndios gerados por sobrecarga em 2021 e 2022. E a Qualifio, mostra que quase 70% dos fios e cabos ensaiados por ela estão fora e norma.

4. Como o uso de materiais inadequados em fios e cabos pode causar acidentes elétricos? Há recorrência nestes acontecimentos?

Ao retirar "cobre" do condutor e vender como se fosse um cabo de determinada seção, ou seja, Ao "roubar cobre" o fabricante reduz a capacidade de condução daquele cabo, mas não informa o usuário que ao submeter a capacidade declarada, aquece os cabos e inicia um incêndio. Esses Acidentes vêm acontecendo com frequência e aumentando ano a ano como mostra os dados divulgados pela Abracopel com aumento de 38% de incêndios entre 2021 e 2022.

Viaúno Jacareí, nº100 – 2º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01313-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

5. Quais são as recomendações da ABRACOPEL para garantir a segurança na utilização de fios e cabos elétricos? Existem normas específicas?

Para o consumidor - Adquirir produtos de marcas conhecidas e que sejam ensaiadas, pelo menos com o selo do Inmetro. Consultar um profissional qualificado para confirmar se o condutor é o adequado atende as normas da ABNT que regem a fabricação dos fios e cabos. Contratar um profissional qualificado para realizar serviços de eletricidade. Para o Poder Público - Estabelecer fiscalização em parceria com o IPEM para identificar e punir esses "fabricantes" que lesam o consumidor e a sociedade.

6. Existem estatísticas atualizadas sobre acidentes elétricos em São Paulo relacionados ao uso de cabos e fios inadequados?

Não há estatísticas confirmadas, pois após o incêndio, muitas vezes é difícil identificar a origem e o tipo de condutor, mas acreditamos que muitos dos incêndios são por essa natureza. O aumento de produtos falsos no mercado e o aumento dos incêndios são indícios.

7. Quais são as principais ações de conscientização que podem ser implementadas para alertar a população sobre os riscos da eletricidade? O que tem implementado nos dias atuais, neste escopo?

A informação sobre os riscos são importantes para que as pessoas tenham cuidado com a eletricidade. A Abracopel conscientiza na base, através de um concurso de redação, desenho e vídeo aplicado a alunos das escolas, com alunos entre 6 e 18 anos de idade.

8. Como a população pode identificar se um fio ou cabo elétrico é de origem confiável e seguro para uso? Que instituição regula esta matéria?

Não é fácil de identificar, um indício é baixo custo, mas o ideal é consultar um profissional que saberá avaliar, desde uma avaliação visual, até ensaio de resistência Ohmica. O INMETRO, através das normas da ABNT regulam. A Qualidade, entidade independente fiscaliza o mercado de forma autônoma.

9. Quais são as penalidades legais para empresas que vendem fios e cabos elétricos sem a devida certificação ou padrão de qualidade? Estas penalidades surtem efeitos práticos?

Deveria ser o fechamento da empresa, recolhimento dos produtos do mercado e indiciamento do responsável pela empresa como crime contra a sociedade, mas não tem sido prática e sim, alínea.

Viaduto Jacaré, nº 100 – 2º GV – Sala 470, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

fls. 1537



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

10. Como a ABRACOPEL tem trabalhado para educar ou instruir profissionais da área elétrica sobre os perigos do uso de materiais inadequados? Você tem estas práticas?

Através de materiais virtuais como live, webinários entre outros, informamos como estão os condutores no mercado e algumas formas de desconfiar e identificar produtos de má qualidade, informando sobre a qualificação que avalia os condutores e informa as características

11. Existem campanhas em andamento para conscientizar a população sobre a compra e uso de materiais elétricos de procedência e qualidade garantida? Temos alguma ação rotineira ou de programa de funcionamento constante?

Temos realizado vários comunicados para a sociedade sobre os riscos que a população ao adquirirem ou usarem fios e cabos de má qualidade. A Abracopel também usa o tempo dentro do concurso de redação, desenho e vídeo para levar o tema a garotada, com intuito de difundir entre a comunidade.

12. Quais são as melhores práticas recomendadas para instalações elétricas seguras em residências e estabelecimentos comerciais? Onde podemos buscar estes subsídios?

Seguir a norma técnica ABNT NBR 5410, é a garantia de instalação de qualidade, bem como utilizar produtos que atendam as normas. O custo da instalação elétrica correta em uma obra representa menos de 5%, A economia com produtos de má qualidade ou profissional que não atenda as normas é um ganho quase imperceptível

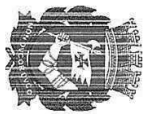
13. De que modo a colaboração entre diferentes setores da administração pode ajudar a promover o uso seguro de fios e cabos elétricos? Tem alguma parceria com o Poder Público?

Ampliar a divulgação para a sociedade, ampliando a abrangência dos riscos e os motivos que o risco ocorre. O poder público pode trabalhar no sentido de aumentar criar fiscalizações e regulamentações para cobrir a comercialização.

14. Quais são as principais mensagens que a ABRACOPEL gostaria de transmitir à população sobre os perigos da eletricidade, de modo geral?

Eletricidade é imprescindível, entretanto oferece vários riscos. Por outro lado os riscos da eletricidade são quase que todos controláveis e em grande parte com conhecimento, portanto informe-se sobre os riscos, contrate profissionais qualificados, use produtos de qualidade que atendem norma, siga o projeto elétrico ou procedimentos de segurança

Viaduto Jacaré, nº100 – 2º CV – Sala 410, 4º andar – CEP 01313-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

15. Existem programas de treinamento para profissionais da área elétrica sobre os riscos associados ao uso de materiais inadequados? Tem fiscalização sobre isso?

Atualmente não conhecemos, a não ser treinamentos esporádicos realizados por entidades específicas.

16. Como as empresas e indústrias podem garantir que estão utilizando materiais elétricos de qualidade e procedência confiável?

Aquirir produtos certificados, e realizar auditoria de entrega dos produtos.

17. Como a sociedade civil pode se mobilizar para pressionar por melhores práticas e regulamentações na venda e uso de fios e cabos elétricos?

Com o conhecimento e fiscalização, a sociedade deve parar de consumir produtos de má qualidade e a fiscalização minimiza a oferta

18. Como a ABRACOPEL vê o futuro em relação à segurança elétrica e quais são as perspectivas para os próximos anos? Há alguma tecnologia inovadora que vocês podem citar?

Lutamos para reduzir o número de acidentes cuja origem é a eletricidade com diversos programas, esperamos que os números reduzam e o risco possa ser controlado. Não é inovação, mas há vários dispositivos que ajudam nessa redução, o DR - Diferencial Residual é um deles, que existe na norma técnica desde 1997, mas está instalado em menos de 30% das residências brasileiras

19. Em que medida o furto de fios e cabos pode contribuir para o aumento do uso de materiais inadequados ou de origem duvidosa? Esse mercado tem um ciclo de autossustentação?

O cobre tem alto valor agregado e é 100% reciclado, o furto se transforma em material reciclado, que se transforma em fios de má qualidade.

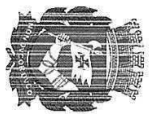
Viaçudo Jacaré, nº 100 – 2º GV – Sala 470, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

fls. 1539

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

autuado por carlaeron em 19/12/2023 18:41:09.

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaeron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=504029>.



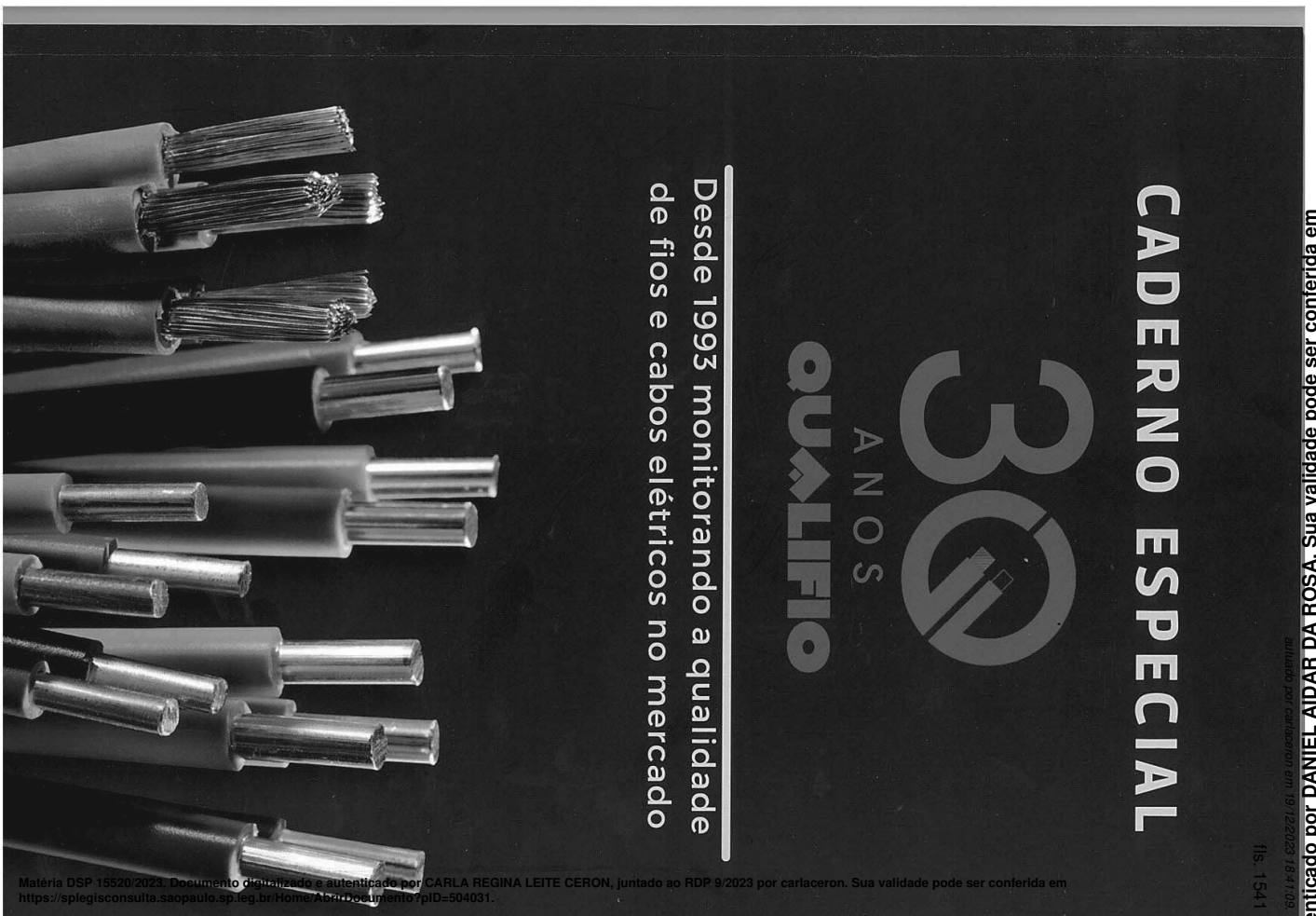
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

20. Quais os resultados alcançados pela ABRACOPEL desde sua fundação em termos de redução de acidentes elétricos? Acredito que este é um objetivo constante desta instituição.

Os números de fatalidades está começando diminuir, mas ainda não podemos comemorar pois são dados ainda ínfimos. Porém continuamos as ações para ir levando a informação e conscientização.

21. Como a ABRACOPEL tem trabalhado na promoção de normas de segurança relacionadas à eletricidade no Brasil? Como este parlamento pode contribuir na sua visão?

Atuamos na elaboração e revisão das normas ligados a segurança com a eletricidade, com as nossas ações difundindo constantemente as normalizações em todas as ações. O uso das normas como base garante a qualidade e principalmente segura. Se alcançarmos índices maiores de uso das normas teremos redução significativa.



CADERNO ESPECIAL

30
ANOS
QUALIFIO

Desde 1993 monitorando a qualidade de fios e cabos elétricos no mercado

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=504031>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=569734>.

fls. 1541



**Associação Brasileira pela
Qualidade dos Fios e Cabos Elétricos**

PRESIDÊNCIA

Sr. Paulo César Iacono Negrão - Induscabos
Sr. Thiago Siqueira Garcia de Souza - Prysmian

TESOURARIA

Sr. André Cardoso - Cabelauto

CONSELHO

Sr. Nelson Volyk - Sil
Sr. Antonio Julio Bragagnolo - Condex
Sr. Isaque Domingues - Dacota
Sr. João Marcondes de Oliveira Neto - Cordeiro
Sr. Alexandre Pedroso da Silva - Cobrecom
Sr. Cleber Rogério dos Santos - Cablena

SECRETARIA EXECUTIVA

Sr. Maurício Sant' Ana



EDIÇÃO E REVISÃO TEXTUAL

Milena Guirão Prado

Jéssica Martins

MAP MARKETING DE CONTEÚDO

DIAGRAMAÇÃO, CAPA E PROJETO GRÁFICO

Milena Guirão Prado

Jéssica Martins

Fabiana Kraus

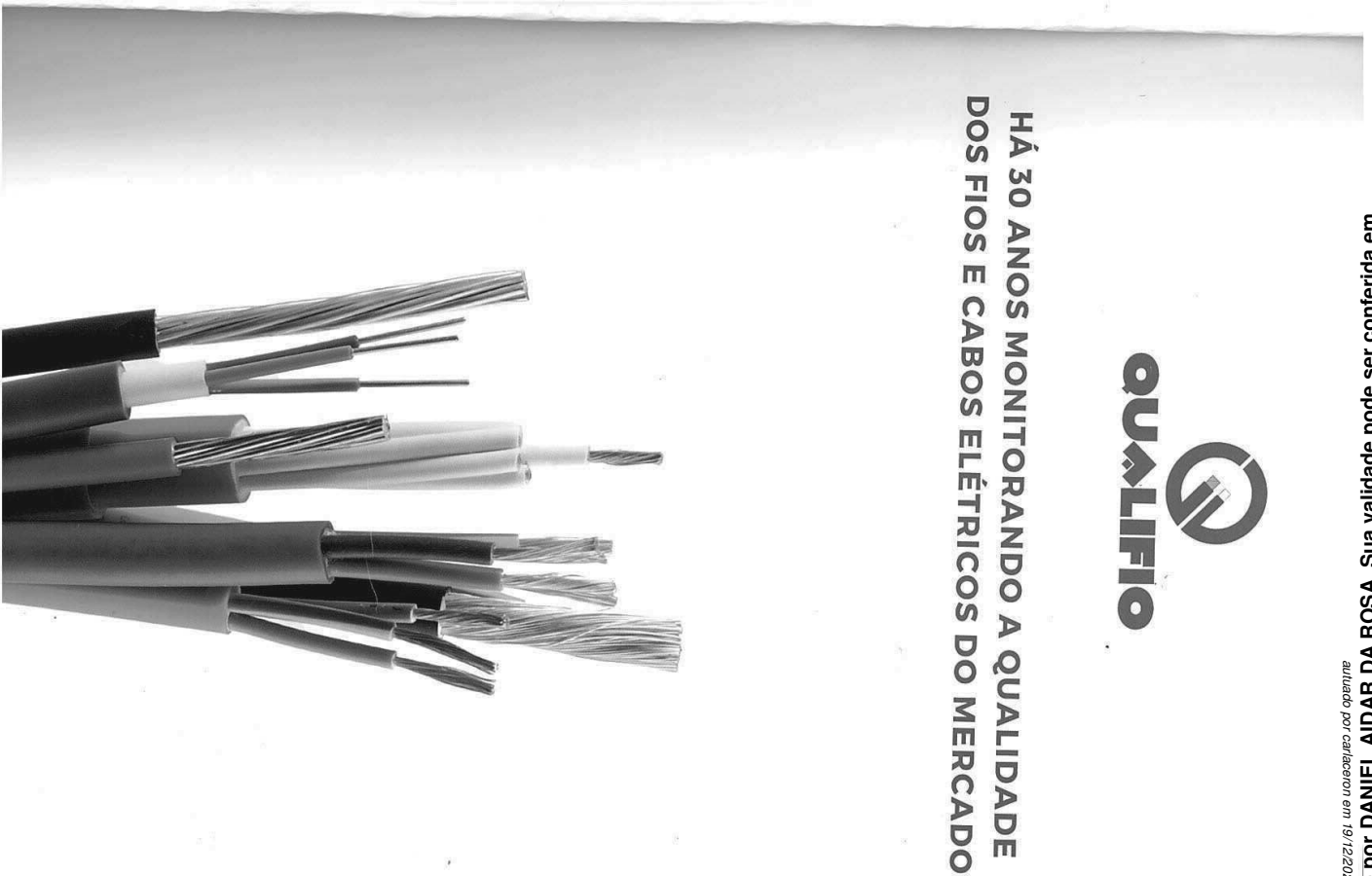
MAP MARKETING DE CONTEÚDO

fls. 1543

autuado por carlaeron em 19/12/2023 18:41:08.

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaeron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504031>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504031>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.
autuado por carlaceron em 19/12/2023 15:41:09
fls. 1544



SUMÁRIO

A importância das Instalações Elétricas 7

Por que monitorar a qualidade dos fios e cabos elétricos? 8

Como tudo começou 9

O que é um produto compulsório 11

Qual a importância da certificação 13

Ações desenvolvidas pela Qualifio 14

As ações da Qualifio precisam continuar 17

Como a Qualifio trabalha? 18

A importância de um fabricante ser Associado Qualifio 20

Fios de alumínio cobreado 22

Selo Qualifio 23

Laboratório Móvel Qualifio e Sindicel 24

ANEXO

ESTUDO - CABOS ELÉTRICOS IRREGULARES DE BAIXA TENSÃO

CONCLUSÃO 43

REFERÊNCIAS 44



Responsável por transportar a eletricidade para milhões de residências brasileiras, a instalação elétrica deve ser considerada como se fosse um "órgão vital" de uma casa.

Em locais como comércio, shoppings, hospitais e edifícios, sua importância é ainda maior, visto que são lugares onde há uma grande circulação de pessoas.

Em um país com uma vasta extensão territorial como é o Brasil, fiscalizar, controlar e monitorar as condições dos fios e cabos elétricos instalados é realmente um grande desafio.

Mesmo diante dessa enormidade que é o nosso país, há 30 anos a **QUALIFIO - Associação Brasileira pela Qualidade dos Fios e Cabos Elétricos** aceitou esse desafio e vem realizando um trabalho incansável de identificar marcas e fabricantes que atuam de maneira ilegítima no mercado de fios e cabos elétricos, comercializando produtos que podem colocar em risco a vida de muitas pessoas.

Depois de 30 anos de atuação podemos afirmar que, se a Qualifio não realizasse esse trabalho de monitoramento contínuo, certamente as empresas idôneas já teriam deixado o setor de fios e cabos para instalações elétricas de baixa tensão, devido à falta de isonomia competitiva, onde fabricantes irregulares burlam as normas lesando os consumidores que não possuem conhecimento adequados sobre os prejuízos do uso de produtos irregulares.

QUALIFIO

Materia DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504031>.



Por que é preciso monitorar a qualidade dos fios e cabos elétricos para evitar acidentes com eletricidade?

A Associação Brasileira para a Conscientização dos Perigos da Eletricidade (Abracopei) registrou, no Brasil, 3.312 incêndios de origem elétrica, com 271 fatalidades (8,2%), no período de 2016 a 2021, com aumento de 42,2% nesse período. Ou seja, os incêndios de origem elétrica seguem uma tendência de crescimento nos últimos anos. A maioria dos incêndios acontecem nas residências (49,7%) e em edificações comerciais e industriais (31,5%), sendo que algumas das causas são superaquecimento de condutores elétricos mal dimensionados e as falhas no isolamento de condutores elétricos.



Em um país onde acontecem em média cerca de 660 incêndios de origem elétrica por ano, falar de qualidade e confiabilidade dos fios e cabos elétricos é de suma importância para garantir que as instalações elétricas sejam seguras e confiáveis.



Um dos principais critérios para o dimensionamento de condutores elétricos em uma instalação elétrica é o da limitação térmica da condução de corrente elétrica, de acordo com a ABNT NBR 5410:2008.

Ao utilizar condutores elétricos que deveriam ter uma determinada seção nominal, mas foram subdimensionados no processo de fabricação, a instalação é colocada em risco de ocorrer um incêndio de origem elétrica, devido a probabilidade de ser submetida a correntes elétricas que poderão provocar um aquecimento superior ao suportado pelo isolamento do fio/cabo.

Sendo os condutos elétricos parte fundamental de uma instalação elétrica, o consumidor ou usuário da eletricidade se torna peça-chave para ajudar a banir os condutores elétricos não-conformes do mercado, e evitar que choques, curtos-circuitos, sobrecarga e incêndios aconteçam.

Como tudo começou...

Em 9 agosto de 1993, na cidade de São Paulo, nascia a **Qualifio** com o intuito de verificar a qualidade dos produtos encontrados no mercado que na época estava crescendo exponencialmente em quantidade de marcas.





Desde sua criação a **QUALIFIO** sempre atuou juntamente com órgãos e associações de interesses afins, e que pudessem agregar valor e reforçar as ações realizadas pela entidade.

Durante esses 30 anos foram muitas as conquistas alcançadas pela entidade, dentre elas, a Compulsoriedade dos Fios e Cabos emitida pelo INMETRO no ano de 1997.

Fundada por profissionais reconhecidos no setor elétrico, e que na época atuavam em empresas de renome como, Pirelli Cabos (atual Prysmian Group), FICAP, Alcoa entre outras, a **QUALIFIO** foi criada com o objetivo de monitorar a qualidade dos fios e cabos elétricos de baixa tensão comercializados no mercado.





QUALIFIO

O que é um produto compulsório?

Compulsório é tudo aquilo que possui a capacidade de compeli, de obrigar; em que há obrigação; é obrigatório.

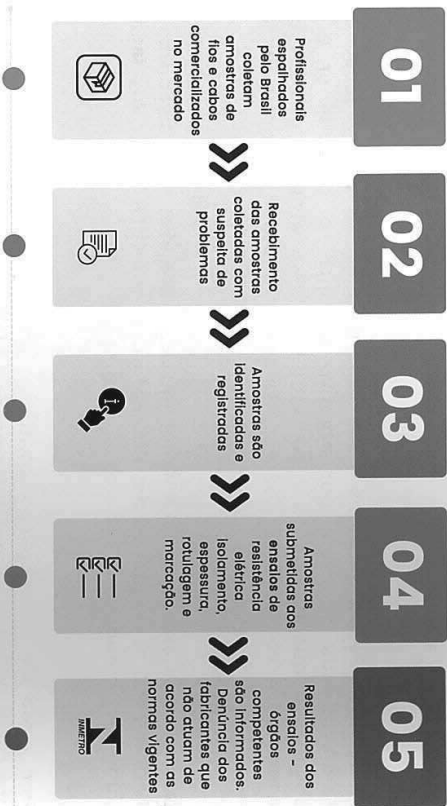
Portanto, é de suma importância saber se um produto possui algum tipo de certificação compulsória, pois isto significa que deveria ter sido produzido de acordo com as normas técnicas vigentes para a sua fabricação.

Através dos dados de monitoramento levantados pela QUALIFIO durante os anos de 1993 e 1996, verificou-se que havia muitos produtos de má qualidade no mercado, produzidos por empresas que não possuíam condições técnicas adequadas.





Deste modo, a **QUALIFIO** como parceira do INMETRO - um dos órgãos responsáveis pela gestão dos Programas de Avaliação da Conformidade - participou direta e ativamente da elaboração das portarias que definiram os produtos e as regras específicas que tornaram os fios e cabos elétricos para baixa tensão em produtos compulsórios.





QUALIFIO

Qual a importância da certificação de fios e cabos elétricos?



A Certificação de produtos é um dos mecanismos de Avaliação de Conformidade que tem por objetivo proteger o consumidor e a sociedade quanto à segurança, saúde e meio ambiente, além de propiciar a concorrência justa, fortalecer o mercado interno, entre outros.

Nos últimos anos a **QUALIFIO** foi uma das grandes incentivadoras e apoiadoras das melhorias das PORTARIAS do INMETRO para Avaliação de Conformidade dos Produtos.

Por meio da participação continua em reuniões no INMETRO, a entidade contribuiu com informações técnicas que foram utilizadas para a elaboração de Portarias que definiram as 11 famílias de produtos de fios e cabos elétricos, todas baseadas nas Normas ABNT.

QUALIFIO

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?piD=504031>.



Como resultado desse trabalho, em 23 de março de 2022, o INMETRO aprovou a Portaria 131, que definiu o novo Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Fios, Cabos e Cordões Flexíveis Elétricos - Consolidado.

São muitas as ações desenvolvidas pela Qualifio ao longo de sua história...

A partir de 2016 a Qualifio intensificou suas ações junto ao IPEM, SINDICEL e PROCON atuando em ações de combate ao mercado ilegal, por meio de treinamentos para equipes de profissionais do IPEM para apoiá-los no trabalho de campo, incluindo apreensões de fios e cabos irregulares em todo o Brasil.

Em 2019 a entidade iniciou um intenso trabalho de marketing digital, através de vídeos, lives, artigos, postagens, e-books, check-lists, a QUALIFIO tem instruído e orientado consumidores e profissionais acerca da importância da utilização de fios e cabos conformes e seguros, alertando também como identificar um condutor elétrico irregular.

Após 4 anos de ações digitais, a QUALIFIO tornou-se autoridade e referência para profissionais e consumidores que precisam de informações, instruções e apoio técnico em relação à condutores elétricos.



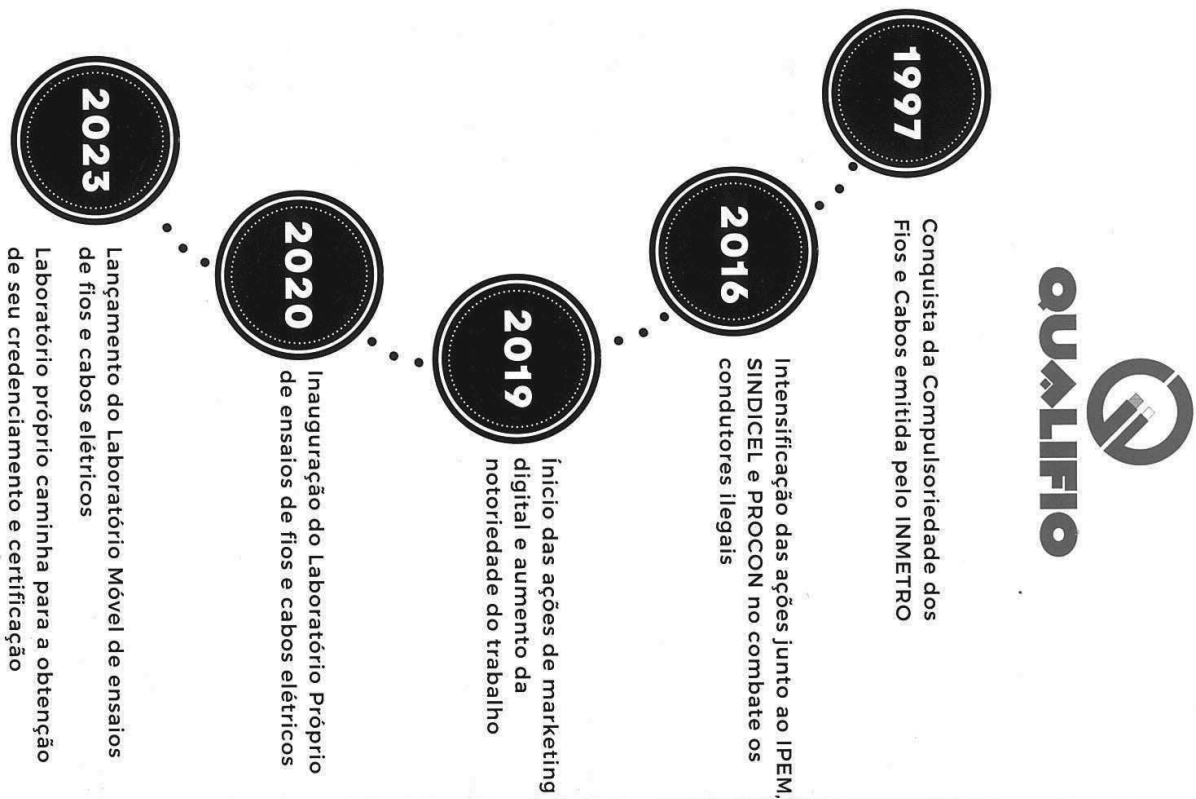
Outro marco relevante na história da QUALIFIO é a instalação do laboratório de ensaios de fios e cabos elétricos.



Desde a sua inauguração em 2020, os testes das amostras coletadas no mercado passaram a ser realizados no laboratório próprio da entidade proporcionando um aumento na quantidade de amostras testadas maior agilidade.

Devido ao excelente trabalho que vem sendo desenvolvido, laboratório atualmente caminha para a obtenção de seu credenciamento e certificação em 2023.







Os números comprovam: as ações da Qualifio precisam continuar

Resistência elétrica acima do especificado e problemas na resistência do isolamento do condutor elétrico: estes são dois indicadores que alertam que determinado condutor elétrico apresenta algum tipo de irregularidade

A resistência elétrica de um condutor elétrico é determinada predominantemente pela quantidade e tipo do material condutor. O cobre é o material mais utilizado para confecção dos cabos de baixa tensão. No Brasil só é permitido o uso de cobre em cabos de baixa tensão para instalações elétricas residenciais

Diversos elementos são importantes para um condutor elétrico ser regular e de qualidade: flexibilidade, rugosidade do isolante, massa liga metálica etc. Entretanto, a resistência elétrica é um dos mais relevantes, por representar diretamente as perdas elétricas que serão verificadas.

Muitos fabricantes, na tentativa de obter maior lucro na produção dos cabos, acabam utilizando uma menor quantidade de cobre, fazendo com que a resistência do condutor seja mais elevada do que o valor permitido

Para que consumidores e profissionais da área elétrica possam identificar esses problemas, o trabalho realizado pela Qualifio tem feito a diferença, possibilitando que mais pessoas aprendam a identificar fios e cabos irregulares no mercado



Como a Qualifio trabalha?

Através de profissionais da associação, distribuídos por várias partes do Brasil, amostras de fios e cabos comercializados no mercado são coletadas e encaminhadas à Qualifio.

Uma vez recebidas as amostras dos condutores elétricos com suspeita de problemas, são identificadas, registradas e submetidas aos ensaios de resistência elétrica, isolamento, espessura, rotulagem e marcação.

Após a realização dos ensaios pertinentes, e de posse dos resultados obtidos, a QUALIFIO informa os órgãos competentes, denunciando os fabricantes que não estão atuando em conformidade com as normas vigentes.

Nos últimos 9 anos a QUALIFIO coletou um total de 6.144 amostras de fios e cabos elétricos para baixa tensão, com seções entre 1.00 mm² até 240 mm².

Apesar da quantidade de amostras ensaiadas ter crescido sistematicamente ano a ano, as amostras em conformidade com a norma ABNT NBR NM 280 não têm apresentado as melhorias esperadas.



O que isto significa?

Que os condutores elétricos fabricados não estão em conformidade com a norma ABNT NBR NM 280 que especifica as seções nominais padronizadas de 0,5 mm2 a 630 mm2, bem como o número e diâmetro dos fios; e valores de resistência elétrica para condutores de cabos elétricos e cordões flexíveis isolados.

Segundo a ABNT NBR NM 280 a resistência elétrica de cabos flexíveis, a 20 °C, não deve exceder valores máximos pré-definidos de acordo com a seção do cabo.

Desta maneira, os resultados apresentados mostram que, da quantidade de amostras ensaiadas nos últimos 9 anos, um total de **64% delas estão Não Conformes**, ou seja, não estão sendo fabricadas de acordo com as especificações da ABNT NBR NM 280.

Tabela 1: Resumo das amostras ensaiadas pela Qualifio entre 2014 e 2022.

6.014	Amostras condutores ensaiadas	1.858	Amostras empresas associadas Qualifio
2.190	Amostras EM CONFORMIDADE 36%	4.153	Amostras empresas NÃO associadas Qualifio
3.821	Amostras NÃO CONFORMIDADE 64%	33%	VALOR MÉDIO RESISTÊNCIA ELÉTRICA ACIMA DO MÁXIMO PERMITIDO





O valor encontrado nos ensaios de resistência elétrica, para o caso dos produtos Não Conforme, apresentaram na média valores de **33% acima do especificado** ao longo dos últimos anos. Em vários casos ultrapassaram 65% acima do máximo permitido.

As amostras ensaiadas e que estão em Conformidade com a Norma são em sua maioria de empresas associadas à **QUALIFIO**.

A importância de um fabricante ser Associado Qualifio

Quando um fabricante de fios e cabos elétricos se torna Associado Qualifio, ele demonstra para a sociedade que é um fabricante preocupado com a segurança e com a qualidade das instalações elétricas. Além disso, mostra sua transparência frente ao mercado, uma vez que todas as empresas associadas da Qualifio são monitoradas e visitadas regularmente para que atendam sempre às normas de fabricação dos condutores elétricos.

Nos últimos 10 anos o quadro de empresas associadas à QUALIFIO passou de 20 para 26 empresas, um aumento significativo, mas ainda pequeno, frente a quantidade de empresas que são certificadas no Imetro



QUALIFIO

Como assim?

No mercado, atualmente, existem cerca de 160 empresas fabricantes de condutores elétricos. Desse total, há uma enorme quantidade de marcas de fios e cabos elétricos registradas no INMETRO

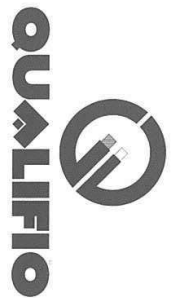
Para se ter uma ideia, no início da última década havia um total de 234 marcas registradas no INMETRO e hoje o total é 337 marcas, o que significa que muitas empresas certificadas passaram a registrar ao redor de 4 a 5 marcas, visando dificultar a coleta de amostras no mercado.

O aumento na quantidade de marcas registradas evidencia a importância da continuidade do trabalho da QUALIFIO, a fim de evitar a generalização de produtos de má qualidade, que tem como objetivo iludir o consumidor

A conscientização do consumidor também precisa continuar. É preciso alertá-lo que ele está sendo lesado quando adquire um condutor elétrico irregular, onde, além de pagar mais caro pela sua conta de energia elétrica no final do mês, ainda poderá colocar em risco sua vida e seu patrimônio.

Evitar prejuízos patrimoniais e salvar vidas através de uma instalação elétrica segura, eis o propósito de existência da Qualifio.

QUALIFIO 21



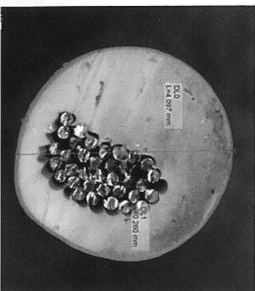
Fios de alumínio cobreado: mais um alerta para a sociedade

Verificado em amostras coletadas no mercado pela **Qualifio**, existem condutores elétricos fabricados de maneira totalmente inadequada às normas brasileiras e para o uso em instalações elétricas de baixa tensão.

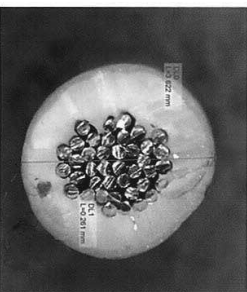
Esses condutores são popularmente conhecidos como **Alucobre**, e são produzidos com fios de alumínio cobreado, apresentando resistência elétrica muito superior ao máximo especificado em norma.

Além disso, verifica-se normalmente a não conformidade na isolação das amostras dos condutores coletados, onde são utilizados excesso de PVC; menor quantidade de fios de cobre; formação descentralizada: entre outros.

Corte transversal de um cabo de ALUCOBRE, descentralizado e com excesso de isolamento (PVC).



Corte transversal de um cabo de cobre com distribuição mais homogênea e com a camada de isolamento (PVC) uniforme.





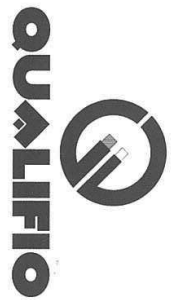
Selo Qualifio:

uma conquista que beneficia a todos

Pensando justamente na segurança de consumidores, compradores, eletricitistas e vendedores, a Qualifio conta com o **SELO QUALIFIO**, mais um critério que ajuda no momento da escolha de fios e cabos elétricos.

O **SELO QUALIFIO** está presente em formato **QRcode**, impresso na etiqueta do fabricante atestado; onde no momento da compra, basta fazer a leitura do **QRcode** com o seu celular, que automaticamente você será direcionado para a página da marca do fio/cabo que pretende comprar.





Desta maneira, no ato da compra, o consumidor ou profissional da área elétrica já descobre se cabo que está adquirindo é ou não confiável, uma vez que o fabricante é monitorado no mercado e o resultado atualizado no site rapidamente.

Agora você já sabe: se for comprar um cabo para sua instalação elétrica confira se o produto possui o **SELO QUALIFIO** e assim, você estará seguro de que o condutor elétrico que está adquirindo é realmente confiável.

Laboratório Móvel Qualifio e Sindicel

Lançada oficialmente durante a edição de 2023 da FEICON (Feira Internacional da Construção e Materiais de Construção), o **Laboratório Móvel Qualifio e Sindicel** é mais um aliado no combate ao mercado ilegal de fios e cabos elétricos.

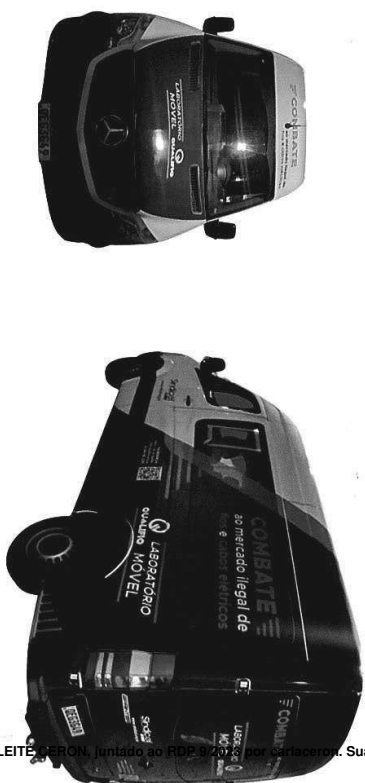
Com o objetivo de proporcionar maior segurança aos profissionais, lojistas e consumidores de todo o país, essa iniciativa promete revolucionar a forma como a qualidade dos produtos é verificada.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?pid=569734>.

fls. 1564

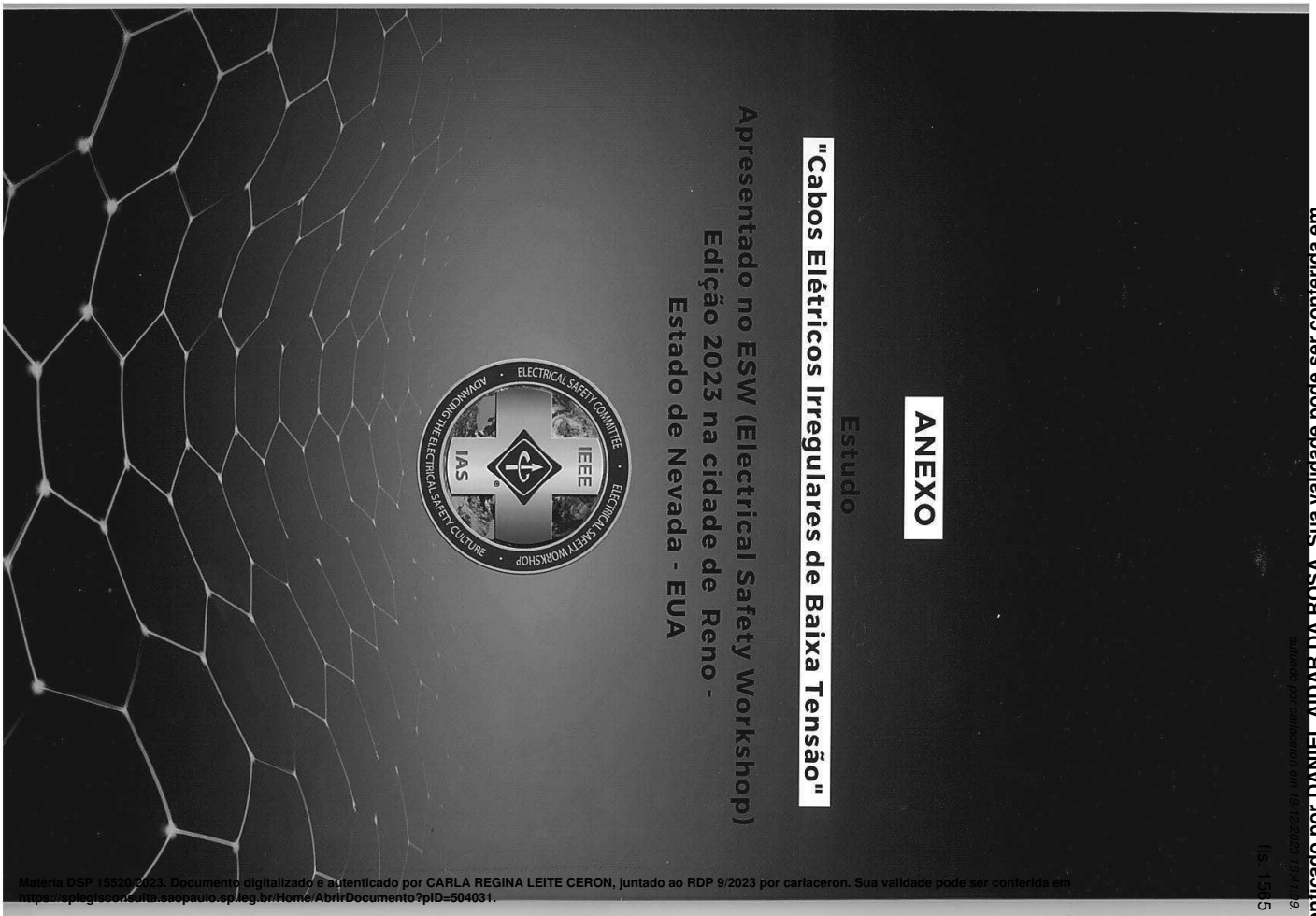


O **Laboratório Móvel Qualifio** funciona dentro de uma Van que traz todos os equipamentos de última geração para a realização de testes e ensaios em fios e cabos elétricos



Com uma equipe altamente capacitada de profissionais especializados, a Van percorrerá diversas regiões do Brasil, expandindo ainda mais o monitoramento da qualidade dos fios e cabos elétricos comercializados no mercado.





I. INTRODUÇÃO

Costaria de apresentar-lhes Adelson Cino, Luciane Chaves, Ermozira Clemente e Therezinha Ribeiro. Eles gostavam de jogar cartas, falava sobre suas famílias e tinham um clube de leitura, onde cada um contava o resumo de um livro que haviam lido durante a semana.

Eles eram idosos amáveis que passavam parte da semana em um asilo porque seus filhos e filhas tinham que trabalhar e eles precisavam de atenção contínua devido a razões de saúde. Eles tinham filhos, netos bisnetos.

Eles não estão mais conosco por causa de uma tragédia que poderia ter sido evitada. Eles morreram devido à alta temperatura intoxicada causada por um incêndio elétrico no lar de idosos. Este incêndio, que aconteceu em São Paulo, matou um total de 6 pessoas deixou 2 feridos.



<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2022/09/11/quem-sao-vitimas-de-incendio-que-matou-6-em-casa-de-reposuio-em-sp.htm>

No entanto, estas tragédias não afetam apenas os idosos. Conheçam Maria Eloá de quatro anos e Francisco Ayllan de seis anos. Eram crianças felizes que viviam na cidade de Parnaíba, no nordeste do Brasil. Eles gostavam de brincar nas ruas com os amigos e acompanhavam seus avós ao mercado. Infelizmente, Maria e Francisco nunca crescerão e realizarão seus sonhos.



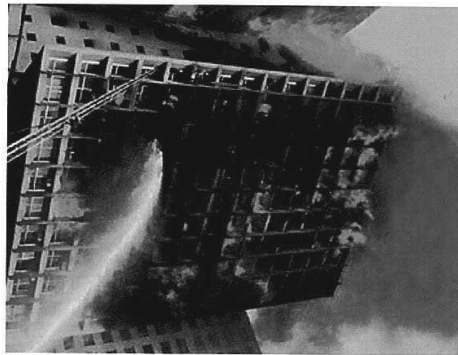
Eles morreram em um incêndio de origem elétrica. Francisca Ayllan, de sete anos, e sua irmã mais velha também foram feridas no mesmo incêndio. Ela chegou no hospital com parada cardíaca, foi reanimada e, com ventilação mecânica e drogas vasoativas, conseguiu sobreviver.

Este é outro caso de incêndio elétrico em 2022 que trouxe tragédia para uma família.

<https://www.oitomeia.com.br/noticias/2022/10/18/tragedia-em-parnaiba-conheca-os-tres-irmaos-vitimas-de-incendio-em-parnaiba-dois-morreram/>

Agora eu gostaria de passar a um exemplo mais clássico. O caso histórico de um incêndio elétrico no centro de São Paulo que matou 187 pessoas e deixou mais de 300 feridos.

O incêndio começou no 12º andar. Um curto-circuito no ar condicionado iniciou a tragédia. Em pouco mais de 5 minutos, as chamas atingiram o 25º andar.



Pessoas morreram de diferentes fatores: calor e queimadura, intoxicação, ataques de pânico e algumas saltaram das janelas na esperança de se salvarem.

Uma das cenas mais dramáticas desta tragédia foi quando uma mãe saltou do 15º andar com seu filho nos braços. A mãe caiu de costas, morrendo instantaneamente. A criança conseguiu sobreviver.

<https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/historia-incendio-do-edificio-joelma.shtml>

Nem mesmo a Eletrobrás, a maior entidade brasileira na setor energético, está a salvo de acidentes. Este é o edifício principal da administração da Eletrobrás, localizado no Rio de Janeiro.



Ela pegou fogo duas vezes nos últimos 20 anos, uma em 2004 e outra em 2017. Os dois incêndios foram causados por origem elétrica.

O último caso que gostaria de compartilhar com vocês, é o desastroso incêndio elétrico no Museu Nacional do Brasil, em 2019.

O Museu Nacional possuía uma coleção de mais de 20 milhões de artigos, a maioria deles acabou sendo perdida ou danificada no incêndio. Dentre os itens perdidos, destacam-se os seguintes:

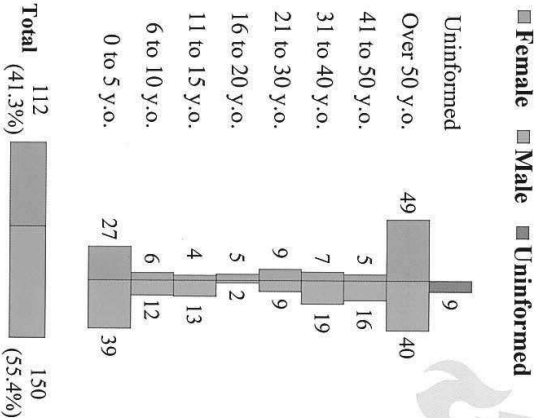
1. O fóssil humano mais antigo já encontrado no país - Luzia
2. A coleção egípcia iniciada por Dom Pedro I (primeiro Imperador do Brasil)
3. A coleção de arte e artefatos Greco-Romana da Imperatriz Teresa Cristina
4. Coleções Paleontológicas que incluem fósseis de dinossauros encontrados no estado de Minas Gerais.



<https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticias/2019/04/04/policia-federal-divulga-lauda-de-incendio-que-destruiu-o-museu-nacional-no-rio-gtm1>

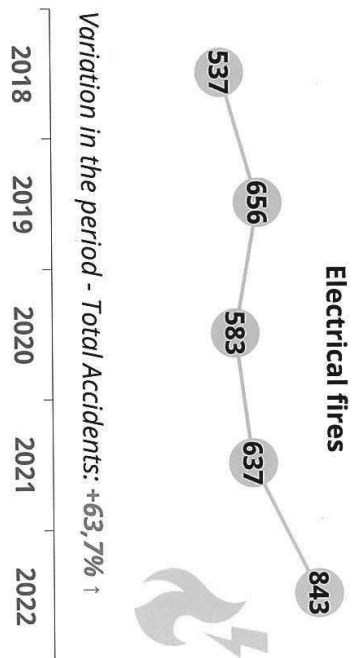
Como estes exemplos mostram, os incêndios de origem elétrica têm um custo terrível em termos de vida humana, sociedade e economia.

Segundo a Abracopel - Associação Brasileira de Conscientização dos Perigos da Eletricidade, um total de 271 mortes foram causadas por incêndios de origem elétrica entre 2016 e 2021. Como mostra a figura abaixo, as vítimas eram principalmente crianças e pessoas com mais de 50 anos. Analisando os casos, isto ocorreu predominantemente devido a dois fatores: I) As crianças não tinham o poder de decisão para deixar o local do incêndio, e em muitos casos, eles não tinham a mobilidade necessária, II) e no caso dos idosos, o principal problema também era a mobilidade.

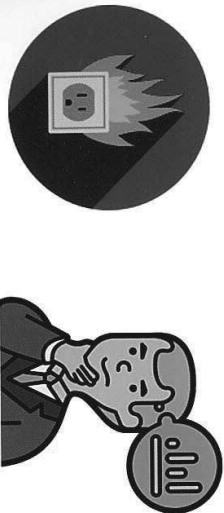


Source: ABRACOPEL, 2022.

Como podemos ver na figura abaixo, os incêndios de origem elétrica registrados pela Abracopel no Brasil entre 2018 e 2022 aumentaram 63,7%. As mortes em incêndios provocadas por instalações elétricas aumentaram 42,2% no mesmo período. Infelizmente, a tendência é de que este número continue aumentando.



Por que tantos incêndios elétricos ocorrem no Brasil, e por que este número está aumentando?

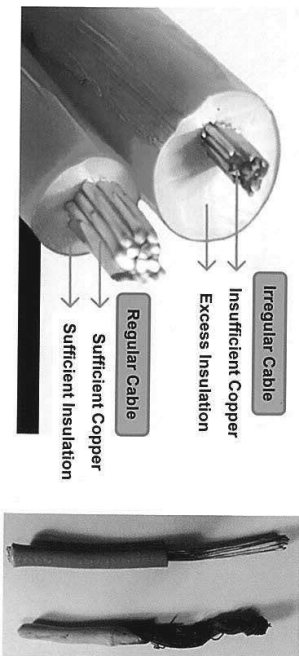


De acordo com a Associação Brasileira para a Conscientização dos Perigos da Eletricidade - Abracopel, os principais problemas que causam incêndios elétricos são:

1. Aquecimento devido ao mau contato elétrico nas conexões entre plugues e tomadas;
2. Superaquecimento de condutores elétricos devido ao dimensionamento inadequado ou mesmo à falta projeto de instalação elétrica;
3. Corrente de vazamento próximo a materiais combustíveis ou inflamáveis;
4. Isolamento defeituoso dos condutores elétricos;
5. Uso de cabos irregulares causando curto-circuitos ou sobrecarga com incêndios resultando em incêndios próximos de elementos inflamáveis ou combustíveis.

Quando uma corrente elétrica passa por uma cabo irregular, a energia dissipada no cabo elétrico pode ser maior do que em um cabo normal. Isto porque a resistência elétrica é maior, levando a um mau aquecimento do cabo.

Consequentemente, o isolamento do cabo pode derreter e causar um curto-circuito ou ignição de materiais combustíveis que estão próximo à instalação, podendo provocar um incêndio.



a
n
s
e

METODOLOGIA

Neste estudo testamos apenas cabos revestidos classe 5 e 6 como estas são as mais utilizadas no mercado brasileiro.

De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas e a Norma Mercosul (ABNT NBR NM 280:2011 [2], a resistência elétrica dos cabos flexíveis, a 20 graus Celsius, não deve exceder valores máximos pré-definidos de seção transversal de cabos.

A tabela I mostra a resistência elétrica máxima para condutores (resistência por quilômetro) com seção transversal de 1,5 mm² a 6 mm² de acordo com as tabelas I a IV da ABNT NBR NM 280.

TABLE I
MAXIMUM ELECTRICAL RESISTANCE OF ELECTRICAL
CONDUCTORS AT 20°C

Cross-section	Electrical Resistance at 20°C (Ω/km)			
	Class 1 or 2		Class 5 or 6	
	Bare wire	Coated wire	Bare wire	Coated wire
1.5	12.10	12.20	13.30	13.70
2.5	7.41	7.56	7.98	8.21
4.0	4.61	4.70	4.95	5.09
6.0	3.08	3.11	3.30	3.39

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Tabela II mostra os resultados dos ensaios de cabos: as amostras com resistência elétrica igual ou inferior aos valores da Tabela I foram consideradas COMPATÍVEIS, enquanto aquelas com resultados superiores aos valores da Tabela I foram consideradas INCOMPATÍVEIS.

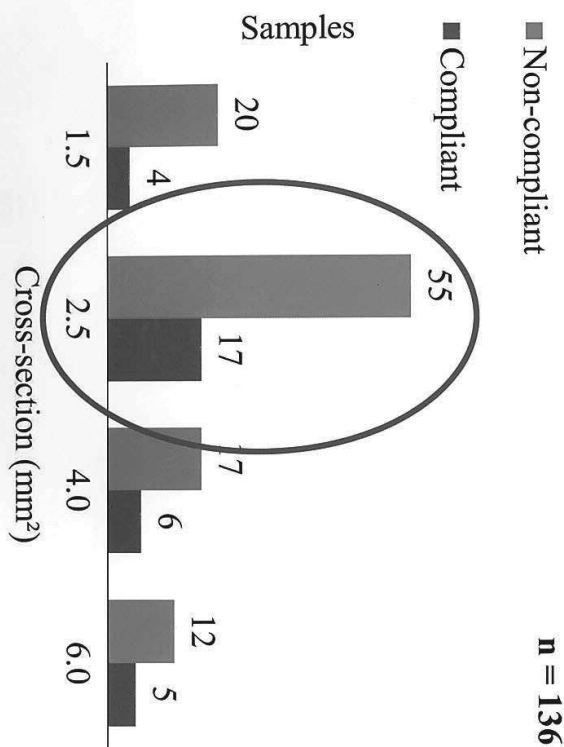
De 136 amostras, apenas 30 (21,3%) estavam conforme da ABNT NBR NM 280:2011, mostrando que existem muitos condutores elétricos irregulares no mercado e, consequentemente, muitas instalações elétricas perigosas.

TABLE II
RESULT OF ELECTRICAL RESISTANCE TESTS OF CONDUCTORS

Description	Samples	%
Nominal cross-section: 1.5 mm²	24	
Compliant	4	16.7%
Non-compliant	20	83.3%
Nominal cross-section: 2.5 mm²	72	
Compliant	17	23.6%
Non-compliant	55	76.4%
Nominal cross-section: 4.0 mm²	23	
Compliant	6	26.1%
Non-compliant	17	73.9%
Nominal cross-section: 6.0 mm²	17	
Compliant	5	29.4%
Non-compliant	12	70.6%
Total	136	

A Figura 2 mostra que as menores seções transversais têm a maior taxa de não conformidade.

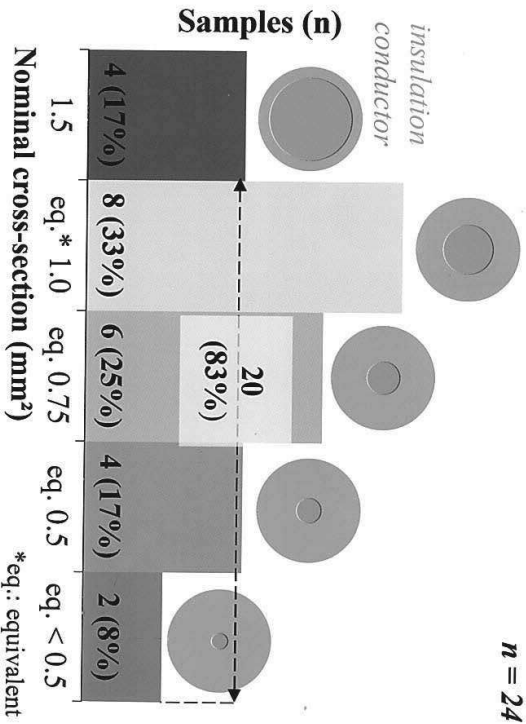
Mais de 70% dos cabos utilizados em instalações residenciais, são cabos com seção transversal de 2,5 mm². Este é também o tipo de cabo com maior nível de não-conformidade. Isto indica que pode haver motivos financeiros por trás das irregulares.



A Figura 3 mostra a distribuição segmentada pela seção transversal nominal do condutor elétrico. A barra verde mostra o número e a porcentagem de amostras que estão de acordo com a norma. As barras em tons de vermelho são amostras que não estão em conformidade com a norma. Quanto mais escura a cor, maior o desvio em relação à norma.

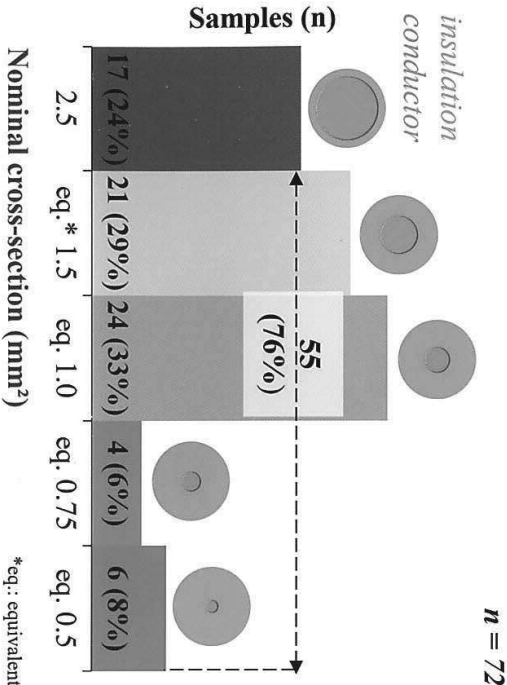
Apenas 17% das amostras foram encontradas em conformidade com a norma ABNT NBR NM 280:2011. 87% das amostras analisadas apresentaram resistência elétrica superiores aos cortes definidos como sendo de 2,50 mm² abaixo do valor informado por norma e, portanto, foram consideradas não conformes.

Figura 3 Distribuição dos resultados de testes de amostras de condutores com seção transversal de 1,5 mm²



Os cabos elétricos de seção transversal de 2,5mm² são os mais utilizados nas instalações elétricas brasileiras. 76% máximo permitido pela norma. 62% dos cabos 2,5 mm² do padrão de cabos elétricos de 1,5 e 1,0 mm², mas foram comercializados como cabos de 2,5mm².

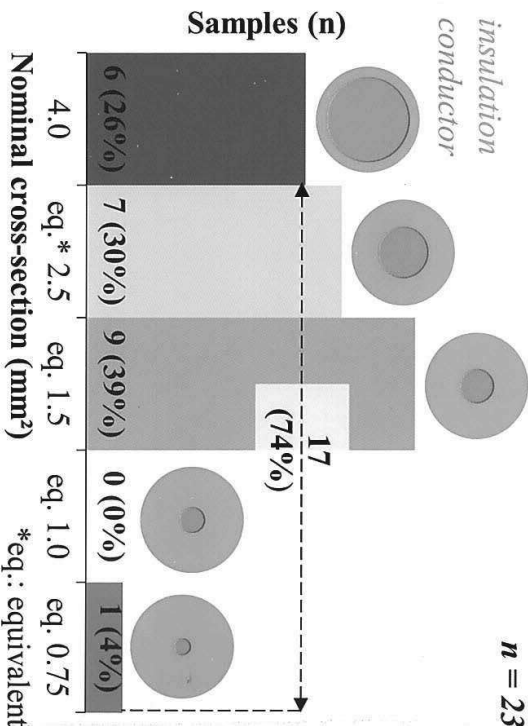
Figura 4 Distribuição dos resultados de testes para amostras de condutores de seção transversal de 2,5 mm²



5
2
3

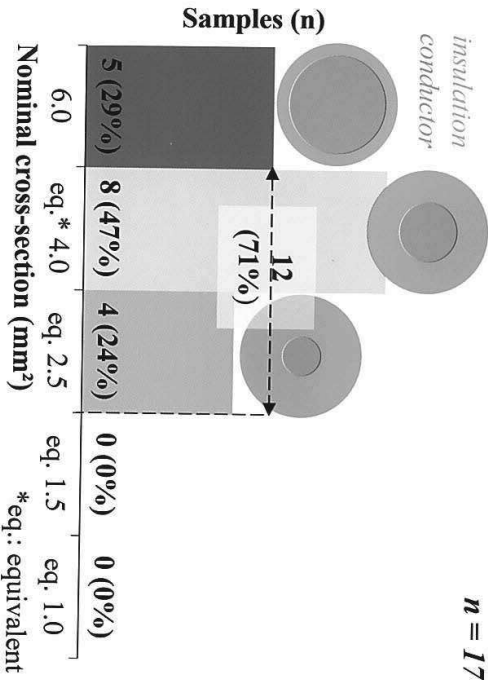
Mais uma vez, podemos ver que apenas uma pequena porção das amostras está de acordo com a norma.

Das 23 amostras testadas de diferentes fabricantes de cabos de 4,0mm², 16 amostras, 69%, correspondiam na verdade a cabos de 2,5 e 1,5mm².



71% dos cabos vendidos como seção transversal nominal de 6,0mm² estavam fora do padrão definido e apresentavam uma resistência real por km dentro dos limites estabelecidos para cabos de 4,0mm² em 4,7% dos casos, e 2,5mm² nos outros 24%.

Figura 6 Distribuição dos resultados dos testes para amostras de condutores de 6,0 mm² de seção transversal.

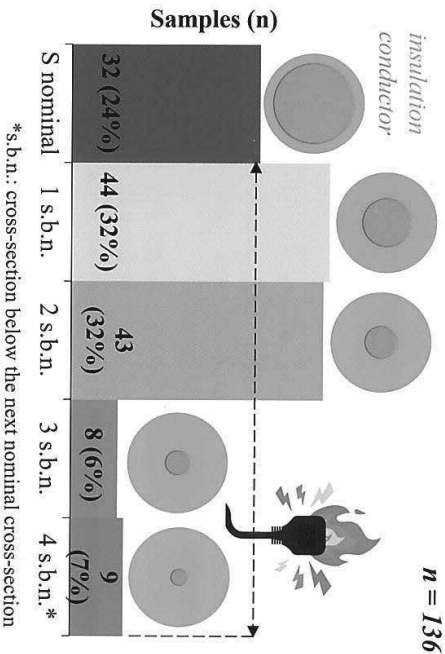


A Figura 7 mostra a visão geral de todas as 136 amostras testadas. Observamos que apenas 24% cumpriram as normas técnicas de resistência elétrica máxima para a seção transversal nominal.

A utilização de cabos elétricos com uma ou duas seções abaixo da dimensão correta causará perdas elétricas substanciais na instalação, o que, além de colocar em risco a vida das pessoas, aumentará a contá de energia.

O uso de cabos elétricos subdimensionados, três ou quatro seções abaixo da dimensão correta certamente causará um incêndio de origem elétrica dentro das primeiras hora de uso nominal.

Figura 7 Distribuição dos resultados dos testes de amostras de condutores por seção transversal nominal e por número de vezes abaixo da seção transversal nominal



Os cabos vêm em rolos de 100 metros e, verificando a massa do material, é possível verificar se o cabo está dentro do padrão.

Em caso de suspeita ou indicação de que o cabo não está em conformidade, recomendamos verificar a resistência do cabo com um micro ohmímetro para verificar com precisão a qualidade.

Figura 8 Cabo irregular (2,5mm²) com 35 fios internos de alumínio e um diâmetro total de 4,1mm

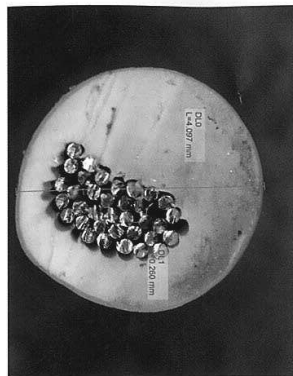
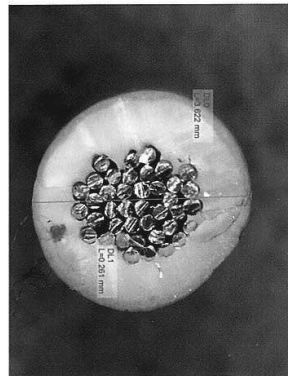


Figura 9 Cabo Comum (2,5mm²) com 40 fios internos de cobre e um diâmetro total de 3,6mm



Este estudo mostra que existem problemas significativos com a qualidade dos cabos vendidos e utilizados em instalações elétricas no Brasil. A maioria dos cabos representa um alto risco de sobrecarga ou mesmo de incêndio. Recomendamos as seguintes ações a serem tomadas:

1. Maior supervisão por entidades públicas e pela indústria;
2. Impor multas às infrações e suspender temporária ou permanentemente os produtores que violam repetidamente as normas;
3. Criar campanhas de conscientização para as partes interessadas em instalações elétricas, principalmente engenheiros elétricos, eletricitistas e empresas de construção sobre os riscos do uso de cabos de baixa qualidade.
4. Criar campanhas de conscientização para os usuários finais em foco no aumento do custo devido à perda de energia, além do risco de incêndio;
5. Intensificar as pesquisas sobre a qualidade dos cabos elétricos nas diferentes regiões do Brasil.

CONCLUSÃO

Um dos principais critérios para o dimensionamento de condutores elétricos em instalações elétricas, é a capacidade térmica da corrente elétrica.

Ao utilizar condutores que estão sub-dimensionados, a instalação elétrica está em risco de incêndio, devido à probabilidade de se submeter a correntes elétricas que causarão um aquecimento maior do que o suportado pelo isolamento.

Não abordados no escopo deste trabalho, mas verificados em amostras coletadas no mercado, que existem inúmeros produtos que não são adequados para uso em instalações elétricas, tais como condutores com fios de alumínio revestidos de cobre, popularmente conhecidos como Alucobre (alumínio + cobre). estes produtos possuem uma resistência elétrica muito superior ao máximo especificado na norma.

REFERÊNCIAS

[1] Brazilian Association of Technical Standards - ABNT, NBR 5410 - Electrical installations of buildings - Low voltage (IN PORTUGUESE). Rio de Janeiro, 2008.

[2] BRAZILIAN ASSOCIATION OF TECHNICAL STANDARDS (ABNT), "ABNT NBR NM 280:2011 - Insulated cable conductors." Rio de Janeiro, 2011.

[3] E. E. Martinho, "Electricity accidents in Brazil: The data and characteristics of accidents. What is being done to change this scenario: Copyright Material IEEE Paper No. ESW2021-22," in IEEE IAS Electrical Safety Workshop, 2021, vol. 2021-March, doi: 10.1109/ESW45993.2021.9461493.

[4] M. B. Martinho, E. Martinho, and D. F. de Souza, "ANUÁRIO ESTATÍSTICO DE ACIDENTES DE ORIGEM ELÉTRICA 2022 - Ano base 2021," ABRACOPEL, vol. 1, p. 108, Mar. 2022, doi: 10.29327/560614.

[5] R. A. Vereance and T. Kerkhoff, Electrical fire analysis, 3rd ed. Springfield - Illinois: Charles C. Thomas, 2010.

[6] T. H. Gillman and L. Le May, "Mechanical and electrical failure leading to major fires," Eng. Fail. Anal., vol. 14, no. 6, pp. 995-1018, Sep. 2007, doi: 10.1016/j.engfailanal.2006.11.049.

AGRADECIMENTOS



QUALIFIO
Qualifio - Associação Brasileira para a Qualidade de Fios e Cabos Elétricos



Sindice
Sindicato das Indústrias de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminação de Metais Não Ferrosos do Estado de São Paulo



Instituto de Pesos e Medidas do Mato Grosso - IPM/MT



Associação Brasileira pela Qualidade dos Fios e Cabos Elétricos



(11) 4995-7872
(11) 9.1055-3777



secretario@qualfio.org.br



www.qualfio.org.br



@qualfio



@qualfio



@qualfio

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=504031>.

fls. 1584

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:41:09.

FL. Nº

fls. 1585

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 09/11/2023

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone
- Exibição de imagens
- Documento lido não transcrito

20365

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504033>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:41:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 1 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1586

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Com a presença do Vereador Eli Corrêa, do Coronel Salles, do Vereador Hélio Rodrigues e Aurélio Nomura na presidência, declaro aberta a 11ª Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios Online, e pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo no You Tube.

Passemos à pauta, mas antes de entrarmos na pauta, gostaria de consultar aos nobres pares se tem algum requerimento a ser aprovado. (Pausa) Não havendo requerimentos, nós vamos passar à oitiva dos convidados.

Recebemos hoje a visita do Sr. Maurício Sant'Ana, que é o Secretário Executivo e Gerente Técnico da Qualifio - Associação Brasileira pela Qualidade dos Fios e Cabos Elétricos. Obrigado pela presença e gostaria de pedir ao senhor, como praxe aqui da Câmara, que lesse, por gentileza, a declaração.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – “Eu, Maurício Sant'Ana, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP nº 009/2023, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada.”

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Agradeço mais uma vez a presença do senhor, V.Sa., e gostaria de passar imediatamente a palavra ao nosso Relator, Coronel Salles. Por gentileza, tem a palavra.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Presidente. Cumprimentar o Sr. Maurício Sant'Ana, Secretário Executivo da Qualifio.

A Qualifio é uma entidade sem fins lucrativos que, desde 1993, desenvolve um

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504033>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:41:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 2 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1587

trabalho incansável de identificar as marcas e os fabricantes que atuam de maneira ilegítima no mercado de fios e cabos elétricos, comercializando produtos que possam colocar em risco a vida das pessoas.

Esse foi o segundo vilão que nós encontramos na CPI; o primeiro, o receptor. Esse é um ator perverso importantíssimo nesse ciclo. E, agora, também nos traz, até pela difusão da CPI, pelo trabalho, pelo número incansável de sessões, de pessoas que estamos ouvindo, esse outro vilão que é o fabricante de fio desbitolado. A engenharia elétrica classifica assim, fios de baixa qualidade que colocam em risco a vida das nossas famílias.

Nós estamos aí diante de uma situação perversa, Presidente, uma situação em que nós compramos um material para fazer uma manutenção em nossa residência e aquilo pode colocar em risco a vida da nossa esposa, do nosso filho, do nosso marido, da nossa família. Isso é perverso. Aliado, temos aí um rol de crimes: crimes contra a saúde pública, crimes contra a economia popular. Podemos estar de frente de crimes contra a administração pública. Por quê? Prefeituras comprem material para fazer as suas manutenções em escolas, em unidades médicas, Habitações de Interesse Social.

Será que esses maus brasileiros estão colocando em risco a vida das pessoas? Então é por isso, Sr. Maurício Sant'Ana, com essa ênfase e com essa preocupação, que nós convidamos a Qualifio, essa instituição que há 30 anos promove aí esse estudo e esse acompanhamento desse trabalho de certificação, que também auxilia na acreditação e também numa possibilidade da gente oferecer um material de qualidade razoável para a nossa população.

Então, as perguntas que forem feitas a V.Exa., se eventualmente não tiver as respostas, o senhor fique absolutamente tranquilo, porque nós também o faremos de maneira física e eletrônica, e os dados que eventualmente não tiver, o senhor pode mandar posteriormente. Às vezes tem dados estatísticos – não é, Presidente? -, alguma coisa assim, mas não se incomode e, posteriormente, o senhor trará.

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504033>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlacion em 19/12/2023 18:41:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 3 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1588

Sr. Maurício, o senhor poderia nos contar um pouquinho sobre o papel da Qualifio no mercado de fios e cabos elétricos na cidade de São Paulo, no Estado e no Brasil?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Agradeço o convite aqui para essa CPI, que é muito importante. Nós consideramos, a Qualifio considera isso de importância máxima, porque tudo que o Coronel Salles falou é um pouco pior, infelizmente.

O SR. CORONEL SALLES – É pior ainda?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – É pior, a coisa é cada vez...

O SR. CORONEL SALLES – O senhor, por favor, diga tudo o que o senhor tiver de informação, porque o Presidente acertadamente tomou a decisão de nós irmos também, além da Polícia Civil, a nossa CPI, o Ministério Público junto com o Gaeco. O Ministério Público de São Paulo é um primor, ele tem serviço prestado a São Paulo e ao Brasil, e o Gaeco, que é o Grupo de Atenção Especial contra o Crime Organizado irá nos apoiar, num compromisso do Dr. Sarrubbo, que é o Procurador-Geral. Então o senhor, podendo falar, o senhor diga tudo o que o senhor souber para que a gente traga luz sobre esse problema e leve os responsáveis às barras da Justiça. Essa é a nossa maior preocupação, melhorar a vida das pessoas.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Perfeitamente, Coronel.

A Qualifio, como o senhor já falou, está há 30 anos no mercado. O nosso trabalho é defender o consumidor, porque o consumidor está sendo lesado continuamente, dia a dia, tanto no material que ele compra, como na energia elétrica que ele paga a mais, em função do fio desbitolado, conhecido como desbitolado, que na verdade é: falta cobre no cabo.

A gente chama de desbitolado porque é um termo muito antigo e tal, não é um termo técnico, mas é porque falta cobre no cabo. Porque antigamente nós chamávamos o fio por bitola, “eu vou comprar a bitola tal”. Então, se ele não está dentro da bitola, a gente fala “desbitolado”. Só para deixar claro, porque o desbitolado às vezes assusta. Eletricista, todo mundo sabe, mas tecnicamente o “desbitolado” não é um termo correto, mas é o usual.

Então, a Qualifio está há 30 anos e agora, nos últimos dez... seis anos, com um

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504033>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:41:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20365** DATA: **09/11/2023** FL: **4 DE 40**

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
 Nome - RF

fls. 1589

ataque muito mais forte no mercado. Tivemos a oportunidade de coletar mais amostras. O que a Qualifio faz de trabalho para o bem público é: ela coleta o material no mercado, no comércio, qualquer loja grande, média, pequena, David, Linha, tudo; nós coletamos material que encontramos no mercado, de qualquer marca, associados ou não pela Qualifio, nós coletamos no mercado. Encontrou no mercado, nós coletamos. Não só coletamos, como nós também recebemos materiais de pessoas que compram e reclamam, então eles podem mandar o material para nós que nós vamos fazer o necessário.

A Qualifio, recebendo o material ou o coletando, ela faz todo um trabalho de dossiê do produto, a etiqueta... Porque a importância que a gente fala é a etiqueta, porque ali está o nome do fabricante, está o CNPJ do fabricante. Então, nós fotografamos a etiqueta. Aí nós identificamos, damos um número para ela e vamos para o nosso laboratório, que foi montado em 2020.

Nós não tínhamos laboratório – mandávamos fazer externamente. Hoje, nós temos um laboratório próprio. E os ensaios são feitos, todos, pelo nosso pessoal técnico, no nosso laboratório, que hoje está em Santo André.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – O laboratório hoje está em Santo André.

O SR. CORONEL SALLES – Santo André.

Presidente, uma sugestão do Vereador Hélio Rodrigues: de nós fazermos uma visita lá.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – É, vocês estão convidados a fazer uma visita.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ah, seria interessante, sim.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – É fácil. É no Shopping Atrium, no prédio agregado ali. É bem fácil de chegar. Mas vale a pena dar uma olhadinha para ver o trabalho que a gente faz de coletar amostra, preparar amostra e fazer os ensaios.

Quando a gente fala em desbitolado, basicamente, é o cabo que tem menos cobre.

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504033>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:41:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 5 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1590

Quando ele tem menos cobre, o que acontece? A resistência elétrica do cabo aumenta. Aumentar é ruim, porque a especificação é: “no máximo tanto”. E se ela tem mais, aumentada, está maior, ela vai ocasionar aquecimento do cabo e perda de energia elétrica. Essa é a nossa briga forte, porque esse aquecimento no cabo vai causar problema.

Esse aquecimento no cabo vai gastar energia mais? Tudo bem. Porém, se você tem na sua casa, como o Coronel falou, uma criança... qualquer pessoa pode estar correndo risco de morrer por choque elétrico ou por incêndio. Tem muitos incêndios não só no Estado de São Paulo como no Brasil inteiro devidos ao cabo elétrico.

O SR. CORONEL SALLES – Os senhores têm dados disso?

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Nós temos dados, sim.

O SR. CORONEL SALLES – Poderia compartilhar conosco?

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Eu não tenho eles no momento aqui...

O SR. CORONEL SALLES – Sim, sim, sim.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Mas podemos compartilhar.

O SR. CORONEL SALLES – É importante.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Eu sei que vocês já conversaram com a Abracopel também.

O SR. CORONEL SALLES – Sim, também.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Que falou alguma coisa.

O SR. CORONEL SALLES – Trouxeram ótimas informações.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – É. E nós somos parceiros.

Mas, por exemplo, a Abracopel, um incêndio que ocorre num prédio...

O SR. CORONEL SALLES – É que eles falam do perigo da energia, né?

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – É, perigo da energia.

O SR. CORONEL SALLES – É, o dos senhores têm um olhar mais próximo...

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Focado no...

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=504033>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 6 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1591

O SR. CORONEL SALLES – Na qualidade dos fios.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Na instalação, só.

O SR. CORONEL SALLES – E aí, nesse ciclo, perverso.

Deixa eu fazer... Presidente, posso... Eu precisava...

Nós encadeamos algumas perguntas para a gente chegar... A gente está indo do simples para o complexo. Então, se o senhor permitir, nós vamos fazer algumas perguntas. Nós entendemos, agora, aí, sobre o papel da Qualifio. E nós vamos fazer algumas perguntas encadeadas porque a gente quer chegar num determinado objetivo.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Ok. Ok.

O SR. CORONEL SALLES – Como a Qualifio verifica a conformidade dos produtos no mercado... na cidade de São Paulo?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Então, nós coletamos amostras, levamos para o laboratório e fazemos a medida de resistência elétrica.

O SR. CORONEL SALLES – Isso é com padrões da ABNT?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Com padrões, com padrões do Inmetro, ABNT, norma ABNT. Nós brigamos muito para que sigam as normas da ABNT.

O SR. CORONEL SALLES – Aham.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Se o fabricante seguir a norma ABNT, ele vai atender a resistência elétrica.

O SR. CORONEL SALLES – Bom, feito isso, os senhores colhem esse material no mercado, fazem o ensaio no laboratório, identificam a inconformidade. Em cima disso, quais são as medidas posteriores?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Se o material estiver com resistência elétrica alta, ou seja, fora do especificado da norma ABNT, nós fazemos uma denúncia diretamente ao Inmetro.

O SR. CORONEL SALLES – Ótimo.

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504033>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 7 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1592

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – No Inmetro, a gente manda a denúncia com todas as informações, com o nome do fabricante...

O SR. CORONEL SALLES – O senhor tem esse rol de denúncias desde 93?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Temos denúncias...

O SR. CORONEL SALLES – Dos últimos cinco anos?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Dos últimos cinco anos, temos.

O SR. CORONEL SALLES – Ótimo.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Inclusive, eu tenho, se quiser, eu deixei um *pendrive* aí; lá está dos últimos quatro... cinco anos. Podemos apresentar depois.

O SR. CORONEL SALLES – O senhor quer fazer uma apresentação antes?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Eu tenho uma apresentação, se vocês quiserem.

O SR. CORONEL SALLES – Ah, então eu acho que é melhor. De repente, algumas dúvidas já podem ser sanadas.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Tá ok.

O SR. CORONEL SALLES – A nossa técnica, se puder... Ah, já está ali fazendo. Olhe que beleza.

- O orador passa a se referir a imagens exibidas na tela de projeção.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – É, inicialmente, é só uma apresentação falando da Qualifio.

Nós temos 30 anos...

Podemos ir para a próxima, só para falar o que a Qualifio faz, que eu acabei falando. É uma entidade realmente sem fins lucrativos que atua... ilegalmente no mercado. Ela não... para pegar os produtos ilegítimos do mercado.

O SR. CORONEL SALLES – Eu pediria que a técnica colocasse no modo de

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504033>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:41:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 8 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1593

apresentação. Aquele ícone... aquela tacinha embaixo. (Pausa) Isso. Isso. Obrigado.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Quando a gente fala... está escrito: “As marcas e os fabricantes”, porque posso dar uma dica agora, mas... Por exemplo, um fabricante que é mal-intencionado tem muito mais de uma marca, ele tem cinco, seis marcas. Isso é para complicar a vida do consumidor, e a nossa, inclusive, como Qualifio, porque se eu pego uma amostra da marca “x” e faço a denúncia no Inmetro, ele é autuado, ele muda de marca, porque ele já tem a outra marca. Por isso que a entidade é... fabricantes e marcas.

O SR. CORONEL SALLES – E a mesma empresa?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – A mesma empresa. Isso é normal.

O SR. CORONEL SALLES – Deixa eu perguntar: o senhor tem ideia... Essas pessoas... Esses maus brasileiros que fabricam maus produtos que colocam em risco a vida das pessoas, a origem do material... Os senhores têm alguma informação se a matéria-prima, para eles fabricarem esses fios, são de origem duvidosa?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Nós não sabemos se é de origem duvidosa, porque basicamente é cobre e PVC. Então, nós temos os fabricantes de cobre que vendem normalmente, dentro da lei – esperamos que seja sempre – e os fabricantes de PVC. Então, a gente não tem como falar que tem alguma fuga tributária nisso, a gente não avalia isso, nós só avaliamos a qualidade. A gente imagina que tenham alguns inconvenientes, porém não temos nada comprovado.

O SR. CORONEL SALLES – Está ótimo.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – E isso aí, por quê? Pegamos um produto comercializado, pegamos um produto nas fábricas, pegamos os produtos entregues para nós. Qualquer um dos senhores que tenha uma amostra, fale “Eu estou instalando na minha casa”, “Ôpa, tem uma marca duvidosa aqui”, é só mandar para nós, que nós fazemos todos os ensaios, sem ônus para ninguém. Nós fazemos esse trabalho principalmente para construtoras, para prefeituras, como o Sr. Coronel falou; nós fazemos para várias prefeituras – já fizemos São

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504033>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:41:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 9 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1594

Carlos, Catanduva, Jundiaí. Para várias Prefeituras nós já fizemos. Por quê? Estavam instalando escolas com fio ruim.

O SR. CORONEL SALLES – Olhe aí.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Hospitais com fios ruins. Isso é normal. Hospitais, uma grande maioria, mandam amostras para nós, do Brasil todo. Hoje eu tenho amostra de Pelotas, Uberlândia, aqui de São Paulo também já peguei amostra de hospital, porque o pessoal procura a gente. Isso é muito bacana, porque ajuda um bocado.

Pode passar para a próxima porque eu estou...

Já explicamos, né, 1993 a 2020.

Importante ali no 2020 é o nosso laboratório. Nós montamos um laboratório. E estamos procurando, este ano, credenciamento; porque o laboratório tem que ser credenciado no Inmetro, que tem todas umas regras nacionais e internacionais. Então, nós estamos ok, porém a documentação sempre demora um pouco mais.

Podemos ir para a próxima.

Essa é a história da Qualifio: a gente coleta a amostra, o item 1; recebe aquelas amostras normais e suspeitas de problemas; as amostras são identificadas, registradas; são submetidas aos ensaios, como o Coronel Salles perguntou – resistência elétrica, resistência de isolamento, espessura, a rotulagem é a etiqueta, né, e a marcação no cabo. É uma bobagenzinha, mas a gente compra o cabo no mercado e, quando instala na parede, se amanhã perguntar: “Esse cabo é bom ou ruim?” Eu só sei dizer, a Qualifio vai analisar, se tiver a marca gravada. E a maioria...

O SR. CORONEL SALLES – E tem notícia de falsificação disso?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Existe falsificação também. Também já tivemos caso de falsificação.

Agora, se ele não marca, que é uma malandragem que eles têm usado – sem a marca –, nós ficamos às cegas. Então... no fabricante. Tem que ser pego realmente no

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=504033>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 10 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1595

fabricante.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Sr. Maurício, o senhor falou que você tem um mesmo CNPJ com várias marcas no mercado. Lógico que ele, quando vai pegar a marca e vai levar para o Inmetro, e homologar essa marca, ele deve fazer esse produto, que vai ser submetido a testes corretamente.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Sim, sim.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – É na produção que isso se altera?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Exato.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – E aí, na produção, ele coloca o que, por exemplo, que é mais comum achar no cabo de cobre? Tem o que lá? É alumínio... o que...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Então, voltando a isso aí.

Realmente, todo mundo faz a certificação no Inmetro; existem organismos certificadores de produtos que fazem a avaliação. Vai na fábrica, tudo ok, perfeito. Aquela semana, a produção está ok.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Toda certifica na ISO 9000. Tudo bonitinho?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Exato. Vira as costas, eles começam a fazer material ruim. Basicamente, é retirar fios de cobre do produto. O produto tem que ter... por exemplo, um caso: 42 fios de 0,26mm para dar a seção de um cabo 2,5mm. E ele coloca 32, 35.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Mas aí você percebe pela espessura já?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – É difícil. Eu percebo.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Percebe?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Mas o consumidor...

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Ah, não, não, o consumidor, não. Se você for lá com um paquímetro...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Nós percebemos...

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Com paquímetro, com micrômetro, vocês sabem que

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504033>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 11 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1596

ele já está...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Não, nós percebemos no olhar.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Pelo olhar; 2,5mm, a seção.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Claro. A gente consegue ver pela seção, pela distribuição e tal. A gente percebe.

Agora, o consumidor compra o rolo fechadinho.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Ah, não, o consumidor não vai ver isso aí, não dá para ver.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – O eletricitista... está fechado o rolo.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Está fechado o rolo.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – A construtora compra aquele pacotão.

O SR. CORONEL SALLES – Veja o senhor: o nosso objetivo aqui principal é a população, a segurança. E, agora, nós estamos diante de crimes contra o consumidor.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Exatamente.

O SR. CORONEL SALLES – É isso que a gente precisa, ao final e ao cabo: que a gente coloque as autoridades... Ministério Público, Justiça, Polícia... Levar esses maus fabricantes à responsabilidade. Então, é isso que a gente quer saber.

Então, tudo que o senhor puder falar e que tenha esse condão, é importantíssimo para a gente, para que a gente responsabilize esses maus fabricantes.

Se o senhor quiser continuar.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Não, só para falar.

Fazemos todos aqueles ensaios. E os resultados dos ensaios são enviados aos órgãos competentes, são informados. Então, eu informo o Inmetro, eu informo o Ipem mando para o lojista, mando para o fabricante também. Então, eles são denunciados para todos os órgãos públicos para serem feitas as ações necessárias, porque eles não estão obedecendo às normas vigentes. Então, esse é o trabalho da Qualifio. Em função disso, saem os resultados.

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504033>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlacion em 19/12/2023 18:41:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 12 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1597

Podemos dar uma olhadinha no próximo, que acho que já é o...

Por exemplo, de 2014 a 2022, são oito anos. Nós coletamos no mercado 6014 amostras. Infelizmente, 64% das amostras coletadas estão não conformes. E o valor médio da sonegação – eu vou chamar sonegação de cobre no produto – é de 33%. Então, o senhor compra um cabo, paga 100%, mas ele tem só 67% de cobre, os outros 33% ficaram no bolso do fabricante.

Tem mais uma que é atual. Infelizmente, esse número não vai mudar até 2023.

Passa para a próxima, que é o 2023 atualizado até o fim de outubro.

É a mesma situação: conformes, 35%; não conformes, 65%. Foram avaliados 85 fabricantes.

Hoje, nós temos, registrados no Inmetro, 165 fabricantes. Então, 50% eu consegui avaliar esse ano já. Não consigo mais que 50%, mais que 60-70%, porque alguns fabricam para consumo próprio, mas 50% nós já pegamos na Qualifio. Sendo que 24 são fabricantes associados que foram avaliados, e os outros são 61 não associados. Infelizmente, os 61 fabricantes ali, nós tivemos dois casos, dois fabricantes bons, os outros 59 são ruins. E 74% dos fabricantes de cabos estão no Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – O Coronel Salles tinha falado: existe fábrica na cidade de São Paulo?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Na cidade de São Paulo, não. Na cidade, não. O que tem é na Grande São Paulo...

O SR. CORONEL SALLES – Na Região Metropolitana?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Não na cidade de São Paulo, mas na Grande São Paulo – ABC, Poá, Diadema, toda essa área. Eles estão distribuídos nessa área, a maioria. E depois tem no interior também de São Paulo. No interior de São Paulo também tem alguns focos, tipo Vale do Paraíba, um foco de fabricantes maus.

O SR. CORONEL SALLES – Então, dos 61 avaliados, 59 estavam fora?

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=504033>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 13 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1598

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Cinquenta e nove estavam fora.

O SR. CORONEL SALLES – Fora... sobre... não só número menor de cobre...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – De fios. É, de fios.

O SR. CORONEL SALLES – Mas também de conformidades de parâmetros...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – E outros parâmetros; mas eu diria que 99% é resistência elétrica: é menos cobre, está usando menos cobre que a lei.

O SR. CORONEL SALLES – Risco de incêndio?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Risco total de incêndio. Total. Porque o senhor está aplicando 21 ampères numa tomada, num cabo de 2,5mm, e ele resiste só a 15-16mm.

O SR. CORONEL SALLES – Veja o senhor: nós temos uma situação nas cidades – e São Paulo não é diferente... de comunidades... de comunidades de...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Sim.

O SR. CORONEL SALLES – De residências precárias, com riscos; em áreas de risco – em sopé de morro. E agora o senhor está trazendo que 99% de uma amostra... de uma avaliação que o senhor fez, expõe a risco. E nós, principalmente no verão, a gente vê, quando a madeira fica seca...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Sim.

O SR. CORONEL SALLES – A gente vê incêndio em baixios de viadutos, em comunidades. E é lógico que a pessoa com menor poder aquisitivo vai comprar um fio mais barato. Olha só, é perverso, é assustador.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Não, é assustador.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – O Vereador Coronel Salles propôs esta CPI aqui com o objetivo claro de a gente saber... O roubo de fio no Município de São Paulo é gigantesco. E olha como abriu essa discussão, porque nós estamos falando que, além desse fio, que tem um percurso extremamente estranhado, vamos dizer assim, nós estamos tendo uma fraude na fabricação: são 36% a menos de cobre numa seção de fio... que... Por exemplo, não é só nas

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504033>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 14 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1599

comunidades, não.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Não. Exatamente.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Agora, assim: quem vai usar um aquecedor, que tem os aquecedores elétricos que puxam uma amperagem violenta – chuveiro, ferro de passar, micro-ondas... são aparelhos que por... geralmente, aqueles que usam a tomada 20A, não é isso?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – É, mas 20A é para produtos tipo Air Fryer.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Air Fryer. Boa, porque também puxa...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – O Air Fryer é um perigo enorme.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Exatamente.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Porque se o senhor colocar... Quase todo mundo tem uma Air Fryer.

O SR. CORONEL SALLES – Não é a Air Fryer que é o perigo, é o fio de má qualidade, né?

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Exatamente. Isso, o fio de má qualidade.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Ou mesmo o micro-ondas – em casa, qualquer um de nós pode pegar –: Ponha o micro-ondas para aquecer por três minutos qualquer coisa e segure no cabo do micro-ondas.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Já está aquecido lá.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Ele esquenta. Ele pode chegar, por lei, por regra, até uns 70 graus, não tem problema; só que o que está dentro da parede não resiste aos 70 graus.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Não, porque não tem ventilação também.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Vai pegar fogo quando é um cabo ruim.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – É, e não tem ventilação. Está aquecido.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Se ele for um 2,5mm correto e tal, não vai acontecer nada.

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=504033>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 15 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1600

Por isso que a gente fala: “Pegou fogo na Air Fryer”, “Pegou fogo no...”

O SR. HÉLIO RODRIGUES – E você projetou, né, Sr. Maurício, a rede elétrica conforme a especificação técnica da ABNT.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Exatamente.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Aí você coloca um fio de 2,5mm para atender essa exigência, e ele está com 36% a menos de cobre na sua seção.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Isso, em média.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Em média.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Nós já pegamos casos que um cabo de 2,5mm está com 1mm².

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Nossa.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – É para retorno só de... de...

O SR. AURÉLIO NOMURA – E extensões de fio? Também é um problema que deve ser sério.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Extensões? Nós estamos começando a fazer um trabalho em extensões.

A extensão leva ao incêndio também, porque a extensão tem 3, 4, 5 possibilidades. Você está entrando só com um cabo de 2,5mm. Na verdade, não é 2,5mm. Então, a tendência é: você colocou três equipamentos de 10A, são 30A, e o cabo só pega 21A – um cabo bom –; um cabo ruim, que pega 14-15A, vai pegar fogo.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – E o problema não é a extensão?

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Não.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – O problema é o fio que chegou até a tomada.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – O fio que está dentro da parede.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Exatamente.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – É o fio-esquenta parede que nós chamamos.

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504033>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:41:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 16 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1601

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Esquentar a parede. Exatamente.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Ele só serve para esquentar a parede, ele não está servindo para o uso correto. É o esquentador de parede.

Esse número, quando eu falo... Atual, olha, aumentou o número: está 39%, acima do especificado, agora. Trinta e três foi aquele... Aumentou. Esses últimos anos, aumentou muito. Esses últimos dois anos teve um aumento muito grande, porque o pessoal começou a ganhar dinheiro. Muito dinheiro. O cobre valorizou muito, está muito alto o preço do cobre. Então, economizar 40% de cobre é muito dinheiro. Os valores são exorbitantes. Se o senhor pegar um fabricante, hoje, que produza 50 toneladas de cabo no mercado, que é normal, ele ganha, limpo, um milhão de reais.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Que canalha, não?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – É! Ele vende o fio, ganha normal, como um fabricante normal, e um milhão de reais limpinho, sonegando fio, sonegando cobre. Além disso, existe o problema do PVC, da cobertura. Aí também existe isso.

Hoje, desse grupo de fabricantes ruins, 30-40% estão usando PVC ruim também. Então, o cabo aquece mais que o normal. E o PVC, sendo ruim, vai derreter e vai dar o curto-circuito, porque ele acaba derretendo. Isso acontece muito também.

É que ninguém reclama. O brasileiro não reclama. A gente sabe que tem tantas, tantas coisas pegando fogo dentro de casa, extensões, mas o brasileiro não reclama. “Ah, deu um circuito”, chama o eletricitista e faz um outro cabo e tal. Isso é normal. A gente tem muita parceria com eletricitista. Nós temos parceiros, assim, de dois, três mil eletricitistas na mídia e tal, então a gente fica sabendo disso. O brasileiro não reclama; não vai reclamar do fio. E ele compra, hoje... Vou aproveitar. E posso ir falando, né?

O SR. CORONEL SALLES – Pode. O senhor fala o que o senhor quiser. É transparência total.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – O pessoal compra muito fio no Mercado Livre.

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504033>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 17 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1602

O SR. CORONEL SALLES – Nas plataformas. Mercado Livre é uma delas. É nas plataformas.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Isso, no *marketplace*, geral.

Eu falo abertamente nas minhas *lives*: não comprem de *marketplace*. Não comprem. Não comprem porque o material que vem é ruim. Eles fazem a propaganda de marcas boas. Tem marca boa lá junto – Sil, Prysmian, Cobrecom... –, e ele manda para você por um preço 30-40% mais barato, que é onde a comunidade compra. Infelizmente, é verdade. A comunidade não tem poder aquisitivo e acaba comprando; esse pessoal que mora em comunidade compra esses fios. Nós compramos também, para fazer ensaios. É muito pior que isso. Mas é coisa violenta: não é 39... Em percentual...

O SR. CORONEL SALLES – Os senhores têm dados também de incêndios, de sinistros ou alguma coisa nesse sentido, ou não?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Nós temos algumas coisas. Não é muito porque a gente fica mais com a...

O SR. CORONEL SALLES – É, não precisa estar metodologicamente organizado. Mas os senhores têm informações disso?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Ah, informações a gente sempre tem.

O SR. CORONEL SALLES – Eu vou fazer uma outra pergunta, e o senhor não precisa dizer aqui; é até importante falar de maneira reservada por conta da prova. Até para a gente poder...

O senhor tem informação de fabricantes que são contumazes em fazer fios que colocam em risco a vida das pessoas?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Sim. Eu tenho... E está à disposição dos senhores...

O SR. CORONEL SALLES – É isso que a gente precisa.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Está à disposição dos senhores todos os fabricantes dos últimos dois, três, quatro anos...

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504033>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 18 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1603

O SR. CORONEL SALLES – O senhor tem aí?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Aqui, não.

O SR. CORONEL SALLES – Mas o senhor pode nos enviar?

Presidente, eu acho que essa é...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Sim. Fabricantes que estão há quatro, cinco anos, sempre ruins. Além de ser...

O SR. CORONEL SALLES – Esses que trocam de marca...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Que trocam de marca; outros nem trocam de marca, não, vão levando, e...

O SR. CORONEL SALLES – Descarados?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Descarados. Exatamente. Esse é um termo correto. Porque a gente fica muito chateado, infelizmente; porque a gente denuncia, ele é autuado... Já tivemos casos que nós fomos até o fim. Demorou cinco anos um processo que nós abrimos contra uma empresa – porque ela estava há anos fazendo material ruim. E, infelizmente, na hora do julgamento final, depois de várias... No último julgamento, o juiz deu dez salários mínimos de multa; ele ganhando um milhão por mês, limpo.

O SR. CORONEL SALLES – Mas, veja o senhor: o senhor disse há pouco que o brasileiro trata de maneira menor.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Sim.

O SR. CORONEL SALLES – Por desconhecer. Fala: “Ah, tem um curto-circuito”.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – E aí o legislador federal – deputados federais, senadores, que fazem a legislação penal e processual penal no país – também enxerga esses crimes como crimes de menor potencial ofensivo. Eles são classificados assim.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Que não é verdade.

O SR. CORONEL SALLES – E que não é verdade. Eles podem ter efeitos terríveis – de incêndios, pessoas...

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504033>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 19 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1604

Vejam só: a minha mãe faleceu em 2010. E ela utilizava um equipamento chamado CPAP, que era um equipamento que fica... Ela dependia daquela ventilação mecânica. Você pode pôr em risco uma pessoa que já está em *home care*. E você coloca lá, dentro da sua parede... Você vai no depósito de material de construção, acreditando que é um material bom.

Mas, ótimo.

Sr. Maurício, se o senhor puder avançar na sua apresentação.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Sim.

Vamos para a próxima. Mas agora é mais tranquilo.

Em função de tudo isso, como a gente faz a denúncia ao Inmetro, e, infelizmente, as ações são muito demoradas...

O SR. CORONEL SALLES – Como é a relação dos senhores com o Inmetro?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – É uma parceria com o Inmetro.

O SR. CORONEL SALLES – Ótimo.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – A gente faz a denúncia, conhece todo mundo.

O SR. CORONEL SALLES – E eles... Tem eco quando os senhores fazem? Eles tomam...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Eu ia falar: não.

O SR. CORONEL SALLES – Olha aí.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Mas é problema, como o senhor falou, de infraestrutura.

Eu mando para o Inmetro, o Inmetro avalia e fala: “Olha, esse caso aqui tem que ir para o IPEM – Santa Catarina; para o IPEM – São Paulo”. Chega no IPEM – São Paulo, não tem gente para ir coletar a amostra na fábrica, na loja.

O SR. CORONEL SALLES – Não tem gente?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Não. Infelizmente, na área de fios e cabos, tem pouquíssima gente. Realmente tem... Eu trabalho diretamente com eles.

Sua validade pode ser conferida em
Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=504033>.

Sua validade pode ser conferida em
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 20 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1605

O SR. CORONEL SALLES – Mas será que é tanta... é tanto serviço para não ter gente para ir lá olhar um negócio?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – É. Tem que coletar amostra... É complicado. Pelo menos, é o que a gente sabe que acontece.

O SR. CORONEL SALLES – É, não vamos fazer juízo de valor antes, porque nós convidamos o Inmetro e o IPEM, né, Presidente? Nós já votamos requerimentos, e eles serão convidados. Nós não vamos fazer... Seria leviano fazer juízo de valor antes.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Ah, legal.

O SR. CORONEL SALLES – Mas nós vamos falar sobre essa estrutura de pessoal que eles têm.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Então, por exemplo, o IPEM – São Paulo tem uma relação muito boa. E, que eu saiba, tem um laboratório que nós doamos para o IPEM. E tem uma pessoa que é quem roda o Estado de São Paulo. E ele tem algumas pessoas nos IPEMs, em algumas cidades.

Não é fácil, porque você em que ir na loja, tem que pegar o material, confirmar. É um trabalho...

Eu só queria realçar o seguinte...

O SR. CORONEL SALLES – Olha, eu vou falar para o senhor [sobre] esse negócio de ser fácil.

Eu trabalhei com o Governador Mário Covas. Aí uma pessoa chegou para ele um dia e falou assim: “Governador, não é fácil”. Sabe o que ele falou para essa pessoa? “Difícil é criar girafa em porão”.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – É, verdade.

O SR. CORONEL SALLES – O resto, o cara tem obrigação de fazer.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Dá-se um jeito.

O SR. CORONEL SALLES – Ele tem que fazer.

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504033>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 21 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1606

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Tem que fazer.

O SR. CORONEL SALLES – Então, o difícil é criar girafa em porão.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – É verdade. Dá-se um jeito.

O SR. CORONEL SALLES – O cara tem a obrigação de fazer, ele tem que fazer.

Então, difícil, parafraseando Mário Covas: “difícil é criar girafa em porão”. É obrigação da agência fazer... é demais, viu.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Se ele recebe...

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Só uma coisa, até porque a gente vai chamar o Inmetro, e vamos ter uma conversa, é bom entender, viu, Vereador Coronel Salles, ao longo do tempo como essas agências foram sendo desarticuladas. Eu vou falar de uma que eu conheço bem que é a FTI, nos Estados Unidos: ao longo dos anos 80 para cá, ela foi desarticulada. O poder do mercado é muito grande.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Sim.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Não é uma coisa simples, não. É uma coisa que eu queria aproveitar e perguntar: Maurício, é o seguinte: isso você viu, Presidente Vereador Coronel Salles, a gente não registra eu queria saber, durante a linha do tempo, quando é que isso começou a ser acentuado. Estou falando isso, Sr. Maurício, porque a minha primeira a profissão foi como eletricitista de manutenção pelo SENAI Almirante Tamandaré, em São Bernardo do Campo.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Ah, legal.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Aprendiz da Toshiba do Brasil. E a gente não... assim, você pode notar, eu fui fazer, recentemente, uma reforma em casa, e os fios eram para mais de 50 anos.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Sim.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Fios bons. Eles ficaram enrijecidos. A capa de PVC, como você falou, tranquila. Devia ter os antichamas que a gente projeta;

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504033>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:41:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 22 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1607

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Sim.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Devia atender as especificações. Quando vocês notaram que essa curva deu um salto assim? Porque aqui a nossa CPI era estava num caminho e está num caminho importante por causa do roubo de cabos e fios na cidade que é gigantesco.

Agora, você traz uma informação que, além desse roubo, nós temos aqui uma fraude no produto.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Exato.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Você tirar... é aquilo que ele falou: é dinheiro no bolso direto do fabricante; ele falar que vende um fio de 2,5, a bitola 2,5, e, na verdade, está indo com 1,80 ou até com 1,0, como você falou.

Aqui no município quando você contrata um serviço para montagem de uma UBS, de um hospital e de uma escola, a gente não especifica – talvez, agora, a Comissão deva propor um projeto... “espera aí, que fio que está entrando aí?” para a gente poder saber, porque nós estamos colocando em risco e se pensar que a gente tem que ter no município uma agência reguladora sobre um caso tão importante como esse.

Eu vou tentar apresentar aqui, segundo a orientação do nosso Presidente Aurélio Nomura, um ofício, não é Presidente, para a gente saber as reais causas da morte do nosso cineasta, dramaturgo importantíssimo em São Paulo Zé Celso, que foi em decorrência de um incêndio que pode ter sido – e, aliás, ele estava usando um aparelho que era um aquecedor de alta amperagem que pode ter levado ao superaquecimento dos condutores e o fogo na capa de PVC que se espalhou pela...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Verdade.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Nós vamos pedir antes porque isso é muito importante averiguar.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Normalmente, é isso. Não é o ar condicionado que pega fogo.

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=504033>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:41:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 23 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1608

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Exatamente, não é o ar.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – A causa é o cabo que entrou em curto e derreteu o plástico. Não é o ar condicionado... pegou fogo no ar condicionado

O SR. HÉLIO RODRIGUES –... mas quando vocês detectaram essa mudança de começar a ter fraude? Porque eu sou da época do fio da Pirelli. (Risos)

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Sim, eu também. (Risos) Na minha casa tem cabo Pirelli até hoje.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Falaram para mim do cabo Silva, eu falei que cabo é esse? Eu conheço o cabo Pirelli. Só que eu me formei há 40 anos, então, eu estou um pouco fora. Quando vocês detectaram isso?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Em 1997, entrou a compulsoriedade do Inmetro: a obrigação de o material ser credenciado pelo Inmetro, porque já vinha se deteriorando de 93 a 97 estava piorando, o Inmetro colocou a obrigatoriedade da certificação. Houve uma melhora. Em 2005-2006, multiplicaram-se os organismos certificadores de produto. Nós tínhamos dois organismos no Brasil seríssimos. Hoje, nós temos onze. Eu diria quatro sérios.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Quais são?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Hoje, nós temos a OL que é americana, a TUV, temos o BVQI e temos uma nacional chamada MR. Por que é que eu falo isso? Porque eu avalio os fios e avalio a certificadora.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – A certificadora da ISO, você está falando?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Certificadora do produto.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Do processo da ISO?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Do processo. Por que eu falo isso? Porque nós temos quatro certificadoras que eu avalio, e o produto desses fabricantes são bons. Ai, eu pego outras certificadoras – têm várias diminuiu um pouco porque nós começamos a pressionar. Eram onze, hoje, nós estamos com nove, acho, que são ruins. Então, os fabricantes de má índole vão

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504033>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlacion em 19/12/2023 18:41:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 24 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1609

para essas certificadoras. Então, não é fácil; não é difícil para eu chegar para os senhores e falar “olha, esses fabricantes são ruins”. Por quê? Porque eles são da certificadora tal. Eu assino embaixo que ela é ruim. Todos são ruins da certificadora tal. Porque eles vão para essa certificadora, porque eles enganam no dia ...

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Da homologação do produto.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Então, a certificadora deveria monitorar o produto.

O SR. CORONEL SALLES – Então, esses certificados de creditação que é o que vai balizar é importante também o senhor disponibilizar para a gente, porque a gente vai olhar ...

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Sim.

O SR. CORONEL SALLES –... com muita acuidade, com muita atenção esse rol. É lógico: não nos cabe aqui como Comissão fazer qualquer juízo de valor.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Claro.

O SR. CORONEL SALLES – V.Exa. tem formação na área; aqui nós temos um engenheiro que é o Vereador Hélio Rodrigues que é o nosso Neymar aqui da Comissão (Risos). É avaliador. É o nosso técnico. Eletricista nada. Ele é muito generoso e , então, a gente não vai fazer juízo de valor, mas é importante que o senhor nos dê nos traga, também, e aí nós vamos ... eu peço à Assessoria que já faça essa solicitação formal à Qualifio desse banco de dados que os senhores têm até para gente também nortear o que nós faremos; nós não acolheremos qualquer tipo de juízo de valor até para não anteciparmos nada...

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Claro.

O SR. CORONEL SALLES – E não nos cabe também. Agora que nós vamos olhar com bastante - é uma fonte, uma fonte de informação importante; se o senhor tem mais alguma coisa?

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Eu queria fechar

O SR. CORONEL SALLES – Fechar, por favor.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Por exemplo, então faço a denúncia para o Inmetro

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504033>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 25 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1610

para que uma ação tenha resposta final a média do tempo é de 14 meses. Acabou.

O SR. CORONEL SALLES – Desde a hora que o senhor entra com a denúncia...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Até eu ter um retorno ...

O SR. CORONEL SALLES – Catorze meses. Qual é o percurso? O básico, o senhor recebe a denúncia, aí o senhor encaminha para quem? Qual que é o ciclo?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Para o Inmetro.

O SR. CORONEL SALLES – O Inmetro São Paulo?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – O Inmetro faz uma avaliação, e, depois, manda para o Ipen. Daí, o Ipen vai ...

O SR. CORONEL SALLES – Qual a diferença do papel do Inmetro e do Ipen para que os nossos...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Olha, o Inmetro, simplesmente, vê a documentação.

O SR. CORONEL SALLES – Inmetro é documentação?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – É documentação; o Ipen é uma ação de fiscalização.

O SR. CORONEL SALLES – Tá.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Então, para dar um retorno ...

O SR. CORONEL SALLES – O Ipen, além disso, faz também posto de gasolina, faz um...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Então, por isso eu falei que tem uma pessoa para fios e cabos.

O SR. CORONEL SALLES – Balança...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Balança, fio, extintor, chupeta, tudo que senhor imaginar.

O SR. CORONEL SALLES – Catorze meses... E a população pendurada na brocha...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Não, é. E acabou, o material não está mais fábrica; o material não está mais na loja; o material já foi já pegou fogo, já matou alguém, e ninguém está

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=504033>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:41:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 26 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1611

sabendo. Então, por isso a Qualifio criou um selo. A Qualifio tem o Selo Qualifio, que os associados dela podem usar. Então, a gente bate muito nisto: “compre material com o Selo Qualifio”. Não é menosprezar o Inmetro. Nós entendemos que ele não tem infraestrutura para isso.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Só uma coisa que eu estava... um dado que eu estava vendo, eu queria fazer alguma consideração com relação a isso. Os fios em desacordo geram um desperdício de 7% de geração de energia no país, não é?

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Espera um pouquinho só. Como, desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – A falta de conformidade de fios e cabos gera um desperdício de 7% de geração de energia no país.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – De energia elétrica, exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Isso equivale a 9,2 bi. Agora, se a gente for falar da fabricação de fios, e o senhor chega a um volume de 65%, nós estamos falando aqui em valores absurdos, né. Estratosféricos.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Não, astronômicos...

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Eu estou só falando aqui em valores absurdos.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Astronômicos. Quando o senhor fala em 30% a menos de cobre não são os 30... todos...

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Quantos cabos e fios fabricam aqui no país por ano?

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Ah, eu vou falar em toneladas.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Sim, toneladas.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Fabricam em torno de 12 mil toneladas/mês, que dá 144mil toneladas/ano. Dessas 12 mil toneladas/mês, a gente tem quase certeza, de todo o nosso levantamento, de 2 a 2 mil e 500 toneladas/mês são desses fabricantes maus, que estão

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504033>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 27 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1612

com 30% a menos de cobre. Então, 2 mil e 500 toneladas, 30%, dá 600, 750 toneladas de cobre/mês que desaparecem entre aspas.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – O valor do cobre está quanto?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Aí, a gente não se envolve nessa área, mas isso é sonegação fiscal.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Sonegação fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – É um absurdo.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Não é a nossa qualidade mas isso é sonegação fiscal. Garantidamente. Faz parte do ...

O SR. HÉLIO RODRIGUES – E nós que estamos trocando luzes incandescentes por luzes de LED para não termos perdas na condução do ...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Exatamente.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Quer dizer, na transformação da energia elétrica em energia luminosa, a luz de LED traz um efeito importantíssimo...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Claro, muito.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Mas, ao contrário, nós estamos tendo uma perda na transmissão da energia elétrica; ela não está sendo totalmente absorvida como energia elétrica, porque está perdendo 30% em calor.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Exato. É calor.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – ...porque a cessão do filtro...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Ela está aquecendo parede, não aquece porque a gente não percebe. É o que a gente chama de aquecedor de parede.

O SR. CORONEL SALLES – O senhor tem mais alguma coisa?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Eu só... só mais uma, só para... mas tudo bem.

O SR. CORONEL SALLES – Mais uma lâmina? Na nossa época a gente chamava de lâmina, que era de retroprojektor. A próxima lâmina. (Risos)

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=504033>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

autuado por carlacion em 19/12/2023 18:41:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 28 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1613

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Mas é crítico porque, quando o material aquece, realmente – nós temos provas disso... Você poderia colocar o próximo *slide*? Por exemplo, um cabo ligado normalmente - nós temos filmagem e fotos - ele aquece até 70 graus. Um cabo desbitolado chega em 15 segundos a 105 graus; se ele estiver perto, atrás de um sofá, atrás de uma cortina ou em qualquer ponto que possa... um carpete, alguma coisa, ele vai pegar fogo.

O SR. CORONEL SALLES – Que tenha carga de incêndio, né?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Pode ir para o próximo. Esse pode passar.

Esse aqui eu queria mostrar para vocês: além do desbitolado, existe o cabo de alumínio cobreado, que é aquele do lado esquerdo. Ele está desbitolado porque a cessão ali é 1,86. Deveria ser, no mínimo, 2,25, que é o bom aqui do lado direito, porque 2,25 milímetros quadrados nominais atendem à norma. É um cabo 2,50 como nome, mas é um 2,25, atende a norma; O outro cabo, ele tem menos fios, portanto, já é desbitolado, e, além disso, ele é alumínio cobreado. A resistência elétrica dele é 17.83 e um cobre normal é 7,98, quase três vezes pior. Isso aqui é vendido, normalmente, no Marketplace, normal. E, infelizmente, eu já peguei até em construtora, Construtoras! Minha Casa Minha Vida.

O SR. CORONEL SALLES – Não, aí, Presidente, é aquilo que o Vereador Hélio falou, de a gente propor uma alteração legislativa, um aprimoramento legislativo para exigir, por ocasião da compra de materiais para uso da Prefeitura, no âmbito da Prefeitura, seja educação, saúde, habitação, contratados, qualquer um que esteja prestando serviço, que seja utilizado, por exemplo, que a gente faça uma PPP de habitação, que tenha essa certificação, essa especificação checada na comissão de recebimento. Porque no... como é que é a compra no serviço público?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Licitação, a gente não... (Risos)

O SR. CORONEL SALLES – Quem licita não recebe, e quem recebe não paga. Então, cada um tem uma missão, quem licita, quem recebe e quem paga. Então, esse que recebe, passa a ter essa comissão de recebimento, passa a ter mais uma atribuição nos

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504033>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:41:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20365** DATA: **09/11/2023** FL: **29** DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
 Nome - RF

fls. 1614

certames municipais. E isso não conflita com a 8.666, mas ela é uma exigência que a gente pode fazer nas nossas licitações. Assim: “olha, a gente quer material certificado nos termos da ABNT, nos termos da...”

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – É, mesmo porque a gente pode usar aparelho portátil, não pode? Não existe essa possibilidade? Ele é muito caro?

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Exato. Então, eu tenho um exemplo muito bacana...

O SR. CORONEL SALLES – Ele é muito caro esse material? Esse equipamento de testagem?

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Esse equipamento, não. Caro?! É 20 mil reais.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Não é caro.

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Não é de matar ninguém, mas é 20 mil reais.

Eu tenho um exemplo bacana, que é do estado de São Paulo: a fábrica de remédios populares que está ali em Guarulhos, a Furp, ela faz licitação tudo direitinho da lei, e o pessoal entrega material ruim. Toda vez entrega material ruim. Nós fizemos um acordo, e ela, a Furp, não paga enquanto a Qualifio não ensaia o produto, sendo de associado, sendo de quem for, nós ensaiamos o produto e mandamos o resultado.

O SR. CORONEL SALLES – Essa diligência, essa qualidade, isso pode ser feito em qualquer lugar, se eu for comprar ração para cavalo...

O SR. MAURÍCIO SANT’ANA – Exato.

O SR. CORONEL SALLES – Eu pego uma porção por ocasião, mando para o Instituto Adolfo Lutz, peço lá se tem as qualificações da ração que eu comprei para cão, para qualquer coisa, isso pode ser feito para ver... mas a gente pedir que isso conste nos editais de licitação para Prefeitura de São Paulo.

SR. MAURÍCIO SANT’ANA – É. Para ter o pagamento, tem que ter o material que recebeu na obra.

O SR. CORONEL SALLES – Não, fazer uma amostra.

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504033>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 30 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1615

SR. MAURÍCIO SANT'ANA – É... amostra...não...funciona

O SR. CORONEL SALLES – Não, não, colhida do material que foi recebido na hora.

SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Colhe o material, exato. Daquele material entregue...

O SR. CORONEL SALLES – Você produz prova, tem uma Comissão, assinado por três...

SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Exato.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – É um procedimento de recebimento, porque não adianta estar com o processo ISO tal, não sei o quê. Quero saber como é que está chegando aqui na hora.

Só uma pergunta, Dr. Maurício, quais são os canais que a população tem para denunciar quando tem esses problemas?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Então, na Qualifio, é simplesmente entrar no *site* e fazer a denúncia. Alguns casos e até fora de São Paulo a gente fala: “olha, procura o Procon, porque aí nós não podemos fazer nada”. Às vezes, a pessoa não tem a nota fiscal, comprou sem nota. Então, não dá para a gente fazer nada, mas a Qualifio tem um canal de denúncia direto, o pessoal denuncia, mandamos o retorno, “mande o produto ou nós vamos buscar, se for necessário”, têm alguns compradores que rodam, e a gente manda buscar, desde que tenha um cupom fiscal ou uma nota fiscal para gente poder fazer a denúncia. Porque não podemos falar “ah, isso aí é ruim” e não tem prova concreta.

O SR. CORONEL SALLES – Não, mas o que o senhor está falando... nós temos tantas estruturas públicas disponíveis para a população; nós temos o Procon; nós temos Inmetro; nós temos Ipen; nós temos Delegacias do Consumidor; nós temos tantas estruturas que são criadas para esse tipo de inconformidade, não é possível que demore 14 meses. A minha indignação é essa. Não é possível. As pessoas que estão nos assistindo irão falar assim: “não é possível que o estado brasileiro” – eu estou falando do estado brasileiro é União, estado e municípios...

Sua validade pode ser conferida em
Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504033>.

Sua validade pode ser conferida em
Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlacion em 19/12/2023 18:41:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 31 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1616

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Sim, sim.

O SR. CORONEL SALLES – “Não tem uma estrutura mínima para ver”. É isso o que a população reclama da administração pública, dos políticos, fala “não é possível que demore 14 meses”. A indignação não é a do Vereador Coronel Salles, do Presidente Aurélio; do Vereador Hélio e do Eli Corrêa que está aqui, é a da população. Nós somos uma caixa de ressonância da população.

Então, não é crível que um órgão público ou órgãos ou estruturas públicas federais, estaduais e municipais, deem uma resposta em 14 meses. Esse é o fim da linha, entendeu? É preciso rever procedimentos e exigir.

O Presidente aqui tem até uma sugestão, achei excepcional, Presidente, o senhor, como sempre acerta. Eu falei de licitações públicas, e o Presidente foi além. Se o senhor quiser falar, Presidente, acho espetacular.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Toda a construção nós temos um engenheiro responsável, não é? A gente podia exigir que todo recebimento de fios seja atestado pelo engenheiro responsável, porque daí ele teria esse material; ele poderia fazer a checagem...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – É, o CREA poderia ajudar a gente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Poderia ajudar, exatamente. A gente poderia até chamar o CREA para falar a respeito.

O SR. CORONEL SALLES – Nós criamos a Frente Parlamentar de Infraestrutura que, inclusive, é presidida pelo nosso estimado Vereador Eliseu Gabriel; e ele nos convidou para secretariar, a gente podia, se o senhor entender, Presidente, se a Comissão entender, de a gente sugerir chamar o CREA para isso, não é?

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – É. Eu acho que seria bastante interessante.

O SR. MAURICIO SANT'ANA – É, porque o CREA... Na verdade, todo mundo tem um engenheiro responsável, ele assinou uma ART, se o cabo está ruim, ele deveria ser

Sua validade pode ser conferida em
Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=504033.

Sua validade pode ser conferida em
Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 32 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1617

responsabilizado. Infelizmente, não é assim. Na prática, não é assim. O CREA nem sabe o que é fio desbitolado. (Risos)

O SR. CORONEL SALLES – Nós temos que tornar esse tipo de ação desinteressante.

O SR. MAURICIO SANT'ANA – É.

O SR. CORONEL SALLES – É isso. Nós temos que... crime organizado, quando é que a gente atrapalha o crime organizado? Quando a gente vai no dinheiro.

O SR. MAURICIO SANT'ANA – Sim.

O SR. CORONEL SALLES – É isso. Mexe na estrutura, no bolso, não tem... e esses maus brasileiros, criminosos, pelo relato que V.Exa. está fazendo, a mesma coisa.

O SR. MAURICIO SANT'ANA – Sim.

O SR. CORONEL SALLES – É atingir a fonte primária deles, que é esse dinheiro à custa da morte de pessoas.

O SR. MAURICIO SANT'ANA – Você pode passar o outro *slide*? Só para eu terminar, para não ficar tomando muito tempo. Condutores elétricos, pode passar. Tudo bem, pode ir, o que é um condutor é bobagem a gente ficar falando aqui.

Existe a norma que a gente sempre bate. Isso é uma coisa para colocar na licitação. “Todos os fios e cabos devem atender a norma ABNT NM 280”, obrigatoriamente, porque colocar só lá que tem que ter o certificado do Inmetro não resolve, nas a licitação coloca isso. A licitação está lá: certificado pelo Inmetro, ser fornecedor de não sei o quê, pá-pá-pá, pá-pá-pá, ser certificado por algum produto. Olha, é certificado pelo Inmetro; é certificado pelo organismo certificador e não atende a norma NM 280. É óbvio, porque essa da resistência elétrica, se colocar na licitação, todos eles vão ser pegos aí. É importantíssimo.

O SR. CORONEL SALLES – O senhor pode repetir, por favor, isso que o senhor falou?

O SR. MAURICIO SANT'ANA – Os fios e cabos têm que atender certas normas. A

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504033>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 33 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1618

licitação só pede... tem que ser registrado no Inmetro; tem que ter o organismo certificador; tem que ter um registro do Inmetro; o número, tal. A licitação, normalmente, é isso: o fabricante tem que ser idôneo...

O SR. CORONEL SALLES – O que é que o senhor sugere que deveria ter para a gente evitar esse tipo de ...

O SR. MAURICIO SANT'ANA – Escrever que tem que atender a norma, qualquer cabo elétrico, qualquer, não só para a resistência. Tem que atender à norma ABNT NM 280.

O SR. CORONEL SALLES – O que é que é essa norma? Fale. A gente já falou sobre isso, mas é que nós temos milhares de pessoas nos assistindo.

O SR. MAURICIO SANT'ANA – Sim. Essa norma atende... Todas as normas de cabos chamam esta norma para medir resistência elétrica.

O SR. CORONEL SALLES – Ótimo.

O SR. MAURICIO SANT'ANA – Está tudo concentrado nessa norma, o padrão.

O SR. CORONEL SALLES – Seria o parâmetro?

O SR. MAURICIO SANT'ANA – Nessa norma, o padrão.

O SR. CORONEL SALLES – Esse é o maior parâmetro?

O SR. MAURICIO SANT'ANA – Esse é o maior parâmetro.

O SR. CORONEL SALLES – Ótimo.

O SR. MAURICIO SANT'ANA – Atendeu a NM 280, está ok.

O SR. CORONEL SALLES – E, no recebimento também.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – No recebimento, como é o concreto, por exemplo, quando você recebe uma carga de concreto, você separa uma parte...

O SR. CORONEL SALLES – que vai para a prova...

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Exatamente.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – É. Então, na licitação, se a gente colocar isso, já brega 90% dos problemas, porque o pessoal não atende. Alumínio cobreado, por exemplo, não

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=504033>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:41:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **20365** DATA: **09/11/2023** FL: **34** DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
 Nome - RF

fls. 1619

atende nada disso. Garantidamente, nem passa perto.

A próxima – eu quero liquidar, porque, se não, eu vou tomar muito tempo.

Ai, falando sobre resistência elétrica. Pode pular. Eu vou deixar esse material para vocês, não tem problema. Essa NM 280, quando eu falo é isso: você pega um cabo 2,5, ai, tem um problema de classe, mais fio, menos fio, diâmetro de fio, mas a resistência elétrica que está em amarelo. Um cabo 2,5, ele tem que ter no máximo 7,98 Ohms/km. Um cabo ruim, eu diria, ele... normalmente o que acontece no mercado dos de má índole? Ele dá 13,3. O que ele faz? Ele compra uma corda de cabo 1,5, que é aquele 1,5 de cima, por exemplo, de 0,41 tantos fios e carimba no PVC, onde ele carimba, ele carimba 2,5, mas o cabo de dentro, que é o que transmite a energia elétrica, é o cabo 1,5. Isso é normal. Então isso dá para pegar. Essa é a tabela da ABNT NM 280. Se atender isso aí, a gente cobre toda a parte de cabos de baixa tensão.

Pode pular, também, que já falamos sobre isso, sobre carga... Pode pular. Pode pular. Eu só queria mostrar o trabalho que nós fizemos. Pode ir.

Pá, tipo de cabos elétricos, tudo bem. Aí. Pode pular, agora. O próximo.

Isso aqui é só para mostrar para vocês que nós fizemos estudos estatísticos, tá.

O SR. CORONEL SALLES – A fonte é a Qualifio? Vocês são autores desse...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Desse trabalho,...

O SR. CORONEL SALLES – Tá.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – ...que foi apresentado inclusive no Instituto de Energia Elétrica dos Estados Unidos.

O SR. CORONEL SALLES – Hum-hum.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Pelo professor Danilo, da Universidade do Mato Grosso.

O SR. CORONEL SALLES – E o que ele traz?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Então, aí você vê, 59 amostras verde, são amostras que são okay. Dezenove, já estão fora da norma, porque ele passou do 7,98. Embaixo ali, está

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504033>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:41:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 35 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1620

sete, oito, nove, dez, onze; por exemplo, de sete a oito, 59 amostras estão *okay*; as restantes, vão até 21 Ohms/km, três vezes maior. Então é tudo ruim aquele material. Isso aí é um caso de... eu pus os associados juntos para falar: esse é o mercado brasileiro. Porque aí está o associado.

Põe o próximo, que eu acho que é só... o que eu falei. Para ter uma ideia, um 2,50 é daquele jeito, tem o cobre e tem uma capinha; o 1,5, carimbado 2,50, que é o que eu encontro no mercado, é aquele azulzinho lá, com menos cobre. E o último ali equivalente, é só para ter uma ideia; equivalente a 0,75, a gente encontra no mercado também, infelizmente.

O próximo, eu mostro todo mundo junto. O próximo. Esse é só associado. Mais um. Esse é o não associado. Esses são os bandidos. Onze amostras boas. Não foi uma amostra que eu peguei para fazer esse trabalho, *tá*. Esse trabalho aí tem 75 amostras, *pá pá*, doze, quatorze, sete, é...

O SR. CORONEL SALLES – Setenta e cinco amostras de um universo de quanto?

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Ah, esse foi para estudo que eu peguei. Só para estudar.

O SR. CORONEL SALLES – *Tá*.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Hoje eu tenho, em média, por mês, 90, 95 amostras.

O SR. CORONEL SALLES – *Tá bom*.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Então o equivalente isso daí, equivalente a quase um mês, que eu...

O SR. CORONEL SALLES – Só para a gente circunstanciar, só...

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Um mês. Então só tem 11 boas, *ó*. E são repetitivas, porque às vezes é o mesmo fabricante e tal. O restante, é muito ruim. É para pôr fogo no país, isso aqui. É um negócio violento, é muito feio. Infelizmente, *tá*.

Isso eu queria mostrar que nós temos um estudo estatístico também,...

O SR. CORONEL SALLES – Ótimo.

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=504033>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:41:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 36 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1621

R – Não é o Maurício que vem aqui e fala que é ruim. Nós temos um estudo estatístico apresentado nos Estados Unidos, vai sair em revista do Instituto de Energia Elétrica dos Estados Unidos. Infelizmente para o Brasil. Infelizmente.

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, eu sugeriria que essa apresentação da Qualifio também integrasse aí os arquivos da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito, se V.Exa. assim permitir e a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Não tenha dúvida. Eu gostaria de pedir para o Sr. Maurício, se por gentileza nos deixasse uma cópia.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Esse material já está com ela, pode ficar para vocês aí.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Esse material aqui, então está ótimo. Então eu peço para a assessoria fazer a juntada também nos nossos autos.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Aí encerrou. Acho que essa parte... Queria só mostrar que o estudo não é um, dois ou três casos...

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Entendi.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – A coisa é muito séria.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Entendi. Bom, Sr. Maurício, o Coronel Salles, o Vereador Hélio também, nós gostaríamos de fazer uma visita na Qualifio. Vamos ver se a gente agenda o laboratório, para conhecer. Eu acho que seria bastante interessante.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – E aí também a gente poderia até receber mais informações e outros documentos pertinentes.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Eu abro a documentação toda no computador. Vocês falam: isso aqui me interessa. A gente... Está aberto.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ótimo.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Está totalmente aberto.

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=504033>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:41:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 37 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1622

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Está bom. Então nós vamos agendar, vamos pedir para a assessoria entrar em contato com o senhor, para a gente fazer o agendamento o mais rápido possível. Nós temos uns feriados, meio estranhos, mas vamos ver se a gente consegue antecipar as nossas visitas, antes do feriado. Ninguém vai viajar aqui, não, né? Não, não vai.

Bom, mais uma vez, gostaria de agradecer ao Sr. Maurício Sant'Ana.

- Manifestação fora do microfone

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Tá. Agradecer ao Sr. Maurício Sant'Ana, o nosso Secretário Executivo da Qualifio. Agradecer a sua presença. O senhor prestou um depoimento excepcional para a nossa Comissão e será de grande valia aqui, para as avaliações e apresentação, logo de cara, de um projeto de lei, onde a gente vai tentar coibir esses absurdos que estão acontecendo no nosso país. Muito obrigado.

O SR. MAURÍCIO SANT'ANA – Eu que agradeço, a Qualifio agradece a participação. É importante, porque nós queremos conscientizar a todos que a situação não é tão fácil assim, e que dá para melhorar. É possível melhorar.

O SR. CORONEL SALLES – O que o senhor colocou aqui, nós estamos... nós estávamos diante de furtos de fios e cabos que dão problemas, que repercutem na segurança viária, nas escolas, na saúde. Nós já chegamos na receptação. Agora, nós estamos falando do risco nas nossas casas e agora nós estamos falando de fraude. Nós estamos falando de crime contra o consumidor e nós estamos falando, podemos chegar até a lavagem de dinheiro, porque como é que a pessoa legaliza esse recurso todo.

Então nós começamos, né Presidente, Vereador Hélio, Vereador Eli Corrêa, amigos e amigas que nos assistem, buscando saber os impactos dos furtos de fios e cabos na cidade e as repercussões na segurança pública e, agora, nós estamos falando da segurança dentro de nossas casas. Os dados que a Qualifio nos traz são importantíssimos, descortinam uma série de medidas que o Presidente, o Vereador Hélio, eu e o Vereador Eli já estamos falando aqui.

Sua validade pode ser conferida em
Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=504033>.

Sua validade pode ser conferida em
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:41:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 38 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1623

E, Presidente, diante disso, a hora em que V.Exa. permitir, há requerimentos aqui, daquilo que nós falamos. Muito obrigado, Presidente.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Tem a palavra, Vereador.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Eu só quero aqui agradecer também ao Sr. Maurício Sant’Ana, Secretário Executivo e Gerente Técnico da Qualifio pela exposição que fez aqui para a gente.

Eu só queria lembrar para todos e todas que não sabem que o Brasil, desde os anos 50, tem um grupo técnico, na área de eletricidade muito grande neste país. A Itaipu não é à toa, o sistema elétrico brasileiro não é à toa e o sistema, enfim, quando eu tinha 14 anos que eu comecei a entender, aprender a ABNT e as normas que tinham, que tem, são um segmento técnico dessa sociedade o mais qualificado possível, que tem uma rigidez no controle, tanto é que quando eu fiz a pergunta: quando que esse negócio começou a aparecer? Porque isso não existia nos anos 80, pelo menos, isso é uma coisa que apareceu mais adiante com as agências reguladoras, com mais dificuldade de fazer o trabalho.

Então eu queria muito agradecer. Você me fez lembrar da primeira e segunda Lei de Ohm, que faz tempo que não lembrava dela. Então, muito obrigado, foi de muita valia e eu queria, de novo, ressaltar aqui essa brilhante ideia do Vereador Coronel Salles de propor uma CPI que visse a questão do roubo de cabos e fios da cidade, mas já em algumas sessões anteriores ele já estava orientando a gente para esse rumo que poderia tomar sobre a questão da qualidade. E aí é outra questão, que a gente entra.

Muito obrigado, Sr. Maurício Sant’Ana. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Bom, vamos agora deliberar sobre os requerimentos. Então vou passar, primeiro, a palavra ao Vereador Hélio Rodrigues, por gentileza.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Obrigado, Sr. Presidente.

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504033>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 39 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1624

- É lido o seguinte: *(Requerimento oficiando o Sr. Guilherme Derrite, Secretário de Segurança Pública, para que encaminhe o relatório do inquérito policial, presidido pelo Delegado, Dr. Maurício Del Trono Grosche, que apurou a morte do dramaturgo José Celso Martinez Corrêa, e responda a alguns questionamentos.)*

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Sem óculos é terrível. Vai chegando a idade e a gente esquece de pegar os óculos. Maravilha. Obrigado, Vereador Coronel Salles, por emprestar esse importante aparelho aqui que aumenta a compreensão das letras que eu vou ler agora, e é certificado.

- É lido o seguinte: *(Continuação da leitura do requerimento.)*

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Esse é o requerimento, Sr. Presidente, que eu peço aqui.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ótimo. Os Vereadores que concordarem com o requerimento apresentado pelo Vereador Hélio Rodrigues permaneçam como estão. Está aprovado.

Gostaria de passar a palavra ao Vereador Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Presidente. Requerimento número 37.

- É lido o seguinte: *(Requerimento nº 37 solicitando informações e documentos, e à Qualifio a juntada dos documentos adicionais ao depoimento prestado pelo Sr. Maurício Sant'Ana, Secretário Executivo da Qualifio.)*

O SR. CORONEL SALLES – Vai anexado uma série de perguntas à Qualifio. Esse é o Requerimento 37, Sr. Presidente.

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=504033>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20365 DATA: 09/11/2023 FL: 40 DE 40

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1625

- É lido o seguinte: *(Requerimento nº 38, requerendo o comparecimento de representantes da empresa ViaMobilidade, para prestar esclarecimentos sobre a repercussão do furto de fios e cabos em seus modais de transporte.)*

O SR. CORONEL SALLES – Isso também vem atingindo de maneira perversa no transporte, no sistema viário na cidade de São Paulo e na região metropolitana. Então, para a gente também ouvir deles as repercussões que os furtos de fios e cabos têm no tramo ferroviário e também quais as medidas mitigatórias para minimizar os efeitos no transporte, que carregam, que transportam milhões de brasileiros na cidade de São Paulo.

Esse é o 38. E o 39, Presidente, douta Comissão...

- É lido o seguinte: *(Requerimento nº 39, solicitando ao Presidente do Crea -SP que envie representante técnico, para trazer informações referentes a sua atuação dentro do tema desta CPI.)*

O SR. CORONEL SALLES – São esses os requerimentos, Presidente e Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado. Lidos os requerimentos 37, 38 e 39. Os Vereadores que concordarem com a aprovação dos requerimentos, ora referidos, permaneçam como estão. Está aprovado.

Mais algum requerimento? Alguma manifestação? Não mais havendo, quero declarar encerrada a 11ª reunião ordinária semipresencial desta CPI, dizendo que a Secretaria deverá enviar aos membros a convocação para as próximas reuniões através de *e-mail*.

Estão encerrados os trabalhos. Muito obrigado.

E agradeço, novamente, a presença do Sr. Maurício Sant'Ana, Secretário Executivo da Qualifio.

Muito obrigado.

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504033>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Handwritten signature

REQUERIMENTO

Senhor Presidente e demais membros da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja oficiado o Sr. **Guilherme Derrite**, Secretário de Segurança Pública, para que encaminhe a essa CPI o relatório do Inquérito Policial presidido pelo delegado Dr. Maurício Del Trono Grosche, titular do 36º Distrito Policial, da Vila Mariana, que apurou a morte do dramaturgo José Celso Martinez Corrêa, bem como responda aos seguintes questionamento:

1. A referida investigação chegou a alguma conclusão sobre o que causou o incêndio na casa do dramaturgo? Qual foi essa conclusão?
2. O inquérito policial apurou se a fiação do apartamento do dramaturgo estava dentro dos padrões e normas de segurança?

São Paulo, 09 de novembro de 2023.

Sala das Sessões,

Handwritten signature of Hélio Rodrigues

Hélio Rodrigues
Vereador

09/11/23

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:41:09



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMIENTO N° ~~36~~ 37

09 / 11 / 2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI – FURTO DE FIOS E CABOS

REQUERIREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS.

- ☒ INFORMAÇÕES
- ☐ CONVITE
- ☐ CONVOCAÇÃO
- ☐ INTIMAÇÃO
- ☐ DILIGÊNCIA

SOLCITAMOS A VUALPIRO A TUNTADA
DOS DOCUMENTOS ADICIONAIS AO DEPOIMENTO
PRESTADO PELO SR. SOUTANA, SE CUSTAR
EXECUTIVO.

VEREADOR(ES) _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

PERGUNTAS – CPI – 08/11 (quinta-feira às 10h)

QUALIFIO – Associação Brasileira pela Qualidade dos Fios e Cabos Elétricos é uma entidade sem fins lucrativos e que desde 1993 desenvolve um trabalho incansável de identificar as marcas e os fabricantes que atuam de maneira ilegítima no mercado de fios e cabos elétricos comercializando produtos que, possam colocar em risco a vida de muitas pessoas.

1. Sr. Sant'Ana, poderia nos contar um pouco sobre o papel da Qualifio no mercado de fios e cabos elétricos?

Como aumentar muito. Laboratório em Santo André

2. Como a Qualifio verifica a conformidade dos produtos no mercado?

Colaboração

3. Quais são os principais riscos associados ao uso de fios e cabos fora das especificações técnicas?

4. Existe alguma estimativa de quantos produtos não conformes estão atualmente em circulação no mercado?

5. Como a atuação da Qualifio impacta na segurança dos consumidores?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

6. Quais são as estratégias utilizadas pela Qualifio para identificar fabricantes que atuam ilegalmente?
7. O senhor poderia exemplificar as principais irregularidades encontradas em fios e cabos elétricos comercializados ilegalmente?
8. Qual é a relação entre os furtos de fios e cabos e a presença de produtos fora da especificação no mercado?
9. De que forma a Qualifio colabora com as autoridades na investigação da venda ilegal de produtos fora das especificações técnicas?
10. Qual é o papel da legislação atual no controle de qualidade dos fios e cabos elétricos?
11. Como as leis poderiam ser aprimoradas para coibir a produção e venda de fios e cabos não conformes?
12. Existem programas de conscientização sobre os riscos de usar fios e cabos elétricos fora das normas?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504035>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:41:08

fls. 1629



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:41:09.

fls. 1630

13. Como a Qualifio atua em termos de educação e conscientização dos consumidores?

14. O senhor acredita que a penalidade atual para quem comercializa fios e cabos ilegais é suficiente?

15. Quais são os desafios em rastrear a origem de fios e cabos elétricos roubados?

16. O que o município de São Paulo poderia fazer para colaborar com a Qualifio no combate à produção e venda de fios e cabos não conformes?

17. Há parcerias entre a Qualifio e as concessionárias de energia para lidar com esse problema?

18. Que tipo de apoio técnico ou jurídico a Qualifio oferece a seus associados?

19. Existe alguma colaboração entre a Qualifio e o setor de segurança pública para prevenir esses crimes?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=504035>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

20. Poderia nos dar exemplos de ações bem-sucedidas da Qualifio na luta contra a comercialização de fios e cabos não conformes?

21. Como os consumidores podem verificar se estão comprando produtos certificados e seguros?

22. Qual é o impacto dos fios e cabos elétricos de baixa qualidade nas infraestruturas críticas, como hospitais e serviços de emergência?

23. O senhor poderia comentar sobre o trabalho da Qualifio junto a órgãos reguladores, como o Inmetro?

24. Como a Qualifio percebe a evolução do mercado ilegal de fios e cabos elétricos nos últimos anos?

25. Quais são os próximos passos ou projetos da Qualifio para intensificar a luta contra a comercialização ilegal de fios e cabos?

26. O que os cidadãos comuns e as empresas podem fazer para apoiar a importante missão da Qualifio?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 – Bela Vista, SP

unidade por assinatura em 10/12/2020 às 10:41:00

fls. 1631

Matéria DSP 15520/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pId=504035>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:41:09



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° ~~38~~ 38

09 / 11 / 2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI – FURTO DE FIOS E CABOS

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS.

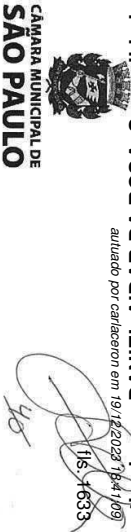
- ☐ INFORMAÇÕES
- ☒ CONVITE
- ☐ CONVOCAÇÃO
- ☐ INTIMAÇÃO
- ☐ DILIGÊNCIA

REGUEDEMOS O COMPLETAMENTO DE
~~REO~~ REPRESENTANTE DA EMPRESA VIA MOB
 LINDAS, PELA PLATAFORMA ESCALADECIMENTOS
 SOBRE A REPERCUSSÃO DOS FATOS DE FOL
 E CABOS EM SEUS MODAIS DE TRANSPORTA



VEREADOR(ES)

09/11/23



REQUERIMENTO Nº 39/2023

09/11/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI – FURTO DE FIOS E CABOS

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

- ☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS
- ☒ CONVITE
- ☐ CONVOCAÇÃO
- ☐ INTIMAÇÃO
- ☐ DILIGÊNCIA

Solicitamos ao Presidente do CREA-SP que envie a esta CPI as seguintes informações técnicas para a sua atuação dentro do âmbito desta comissão 'MILITAREMOS DE INOVAMENTO'.

[Assinatura]

VEREADOR(ES)

09/11/23

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.
autuado por carlaeron em 19/12/2023 18:41:09
fls. 1634

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Maurício Sant'Ana,

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 09/11/2023

Maurício Sant'Ana
(ASSINATURA)



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 09 de novembro de 2023

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 064

Ilmo. Sr.
Guilherme Derrite

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 36**, de autoria do Vereador Hélio Rodrigues, deliberado em reunião, **SOLICITO** a V.S.^a que encaminhe a esta CPI o relatório do Inquérito Policial presidido pelo Delegado Dr. Maurício Del Trono Grosche, titular do 36º Distrito Policial, da Vila Mariana, que apurou a morte do dramaturgo José Celso Martinez Corrêa, bem como responda aos seguintes questionamentos:

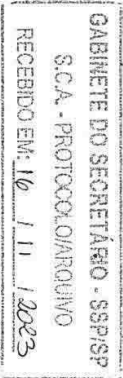
1. A referida investigação chegou a alguma conclusão sobre o que causou o incêndio na casa do dramaturgo? Qual foi essa conclusão?
2. O Inquérito policial apurou se a flagra do apartamento do dramaturgo estava dentro dos padrões e normas de segurança?

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, **preferencialmente** em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ilmo. Sr.
Guilherme Derrite
Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo
Rua Libero Badaró, 39 – CEP 01009-000 – São Paulo – SP



Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 26K28

Autores
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 09 de novembro de 2023

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 065

Ao
SR. MAURICIO SANT'ANA
SECRETÁRIO EXECUTIVO E GERENTE TÉCNICO DA QUALIFIO – ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA PELA QUALIDADE DOS FIOS E CABOS ELÉTRICOS

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 037**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **SOLICITO** a V.S.^a que encaminhe a esta Comissão, **documentos adicionais** solicitados pelos Srs. Vereadores durante o depoimento prestado na reunião. Assim como, que seja encaminhada as **respostas dos questionamentos** que seguem anexo neste ofício.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
 Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
SR. MAURICIO SANT'ANA
SECRETÁRIO EXECUTIVO E GERENTE TÉCNICO DA QUALIFIO – ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA PELA QUALIDADE DOS FIOS E CABOS ELÉTRICOS
 Av. Giovanni Battista Pirelli, 271 - 20º andar - sala 2010 - Vila Homero Thon
 Santo André - SP - CEP 09111-340

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

PERGUNTAS – CPI – 08/11 (quinta-feira às 10h)

QUALIFIO – Associação Brasileira pela Qualidade dos Fios e Cabos Elétricos é uma entidade sem fins lucrativos e que desde 1993 desenvolve um trabalho incansável de identificar as marcas e os fabricantes que atuam de maneira ilegítima no mercado de fios e cabos elétricos comercializando produtos que, possam colocar em risco a vida de muitas pessoas.

1. Sr. Sant'Ana, poderia nos contar um pouco sobre o papel da Qualifio no mercado de fios e cabos elétricos? 
2. Como a Qualifio verifica a conformidade dos produtos no mercado? 
3. Quais são os principais riscos associados ao uso de fios e cabos fora das especificações técnicas? 
4. Existe alguma estimativa de quantos produtos não conformes estão atualmente em circulação no mercado? 
5. Como a atuação da Qualifio impacta na segurança dos consumidores? 

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

6. Quais são as estratégias utilizadas pela Qualifio para identificar fabricantes que atuam ilegitimamente? 
7. O senhor poderia exemplificar as principais irregularidades encontradas em fios e cabos elétricos comercializados ilegalmente? 
8. Qual é a relação entre os furtos de fios e cabos e a presença de produtos fora da especificação no mercado? 
9. De que forma a Qualifio colabora com as autoridades na investigação da venda ilegal de produtos fora das especificações técnicas? 
10. Qual é o papel da legislação atual no controle de qualidade dos fios e cabos elétricos? 
11. Como as leis poderiam ser aprimoradas para coibir a produção e venda de fios e cabos não conformes? 
12. Existem programas de conscientização sobre os riscos de usar fios e cabos elétricos fora das normas? 

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

13. Como a Qualifio atua em termos de educação e conscientização dos consumidores? 
14. O senhor acredita que a penalidade atual para quem comercializa fios e cabos ilegais é suficiente?
15. Quais são os desafios em rastrear a origem de fios e cabos elétricos roubados? 
16. O que o município de São Paulo poderia fazer para colaborar com a Qualifio no combate à produção e venda de fios e cabos não conformes? 
17. Há parcerias entre a Qualifio e as concessionárias de energia para lidar com esse problema? 
18. Que tipo de apoio técnico ou jurídico a Qualifio oferece a seus associados? 
19. Existe alguma colaboração entre a Qualifio e o setor de segurança pública para prevenir esses crimes? 

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

20. Poderia nos dar exemplos de ações bem-sucedidas da Qualifio na luta contra a comercialização de fios e cabos não conformes? 
21. Como os consumidores podem verificar se estão comprando produtos certificados e seguros? 
22. Qual é o impacto dos fios e cabos elétricos de baixa qualidade nas infraestruturas críticas, como hospitais e serviços de emergência? 
23. O senhor poderia comentar sobre o trabalho da Qualifio junto a órgãos reguladores, como o Inmetro? 
24. Como a Qualifio percebe a evolução do mercado ilegal de fios e cabos elétricos nos últimos anos? 
25. Quais são os próximos passos ou projetos da Qualifio para intensificar a luta contra a comercialização ilegal de fios e cabos? 
26. O que os cidadãos comuns e as empresas podem fazer para apoiar a importante missão da Qualifio? 

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 26K2Q

Autores

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504041>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Summary of comments: Ofício 065 - Informações - QUALIFIO (Req. 037) (1).pdf

No Comments.

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:45:26.

Page:2

	Author: Qualifio Subject: Texto digitado Date: 2023-11-16 14:04:42
	A QUALIFIO está presente no mercado a 30 anos, com objetivo de monitorar a qualidade de fios e cabos elétricos de baixa tensão.
	Author: Qualifio Subject: Texto digitado Date: 2023-11-16 14:05:59
	A QUALIFIO coleta produtos (fios e cabos elétricos para baixa tensão) nas mais diversas lojas de todo o país.As amostras são coletadas independentes das marcas, seja de associado ou não
	Author: Qualifio Subject: Texto digitado Date: 2023-11-16 14:08:19
	O principal risco de uso de fios fora de norma (principalmente "desbitolados") é a chance de a instalação elétrica gerar um curto circuito, um choque elétrico que pode levar a óbito e principalmente causar incêndios com perdas humanas e patrimoniais. Outro ponto importante é o maior consumo de energia elétrica que é paga pelo consumidor.
	Author: Qualifio Subject: Texto digitado Date: 2023-11-16 14:10:00
	Atualmente e infelizmente o que ocorre nos últimos 8 anos é que a média de produtos não conforme encontrados no mercado é de 65% das amostras coletadas pela QUALIFIO.
	Author: Qualifio Subject: Texto digitado Date: 2023-11-16 14:11:43
	A Qualifio monitora a qualidade e torna público os problemas que os materiais de má qualidade podem causar visando conscientizar o público consumidor, os eletricitas, os instaladores e as construtoras.

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=504041>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.

Page:3

	Author: Qualifio Subject: Texto digitado Date: 2023-11-16 14:16:24
	A identificação de fabricantes de má índole pode ser relacionada com os Organismos Certificadores de Produtos (OCPs), que são credenciados pelo INMETRO para auditarem os fabricantes. As OCPs que cumprem todas as regras para certificar um fabricante são conhecidas e seus clientes são considerados confiáveis. Enquanto que, clientes de OCPs menos sérias são facilmente identificáveis facilitando a coleta no mercado.
	Author: Qualifio Subject: Texto digitado Date: 2023-11-16 16:28:56
	Temos duas irregularidades clássicas em fios e cabos elétricos. A primeira é a Resistência Elétrica acima do especificado (menos cobre que o mínimo exigido no produto) em normas ABNT e Portarias do INMETRO. A segunda é a Resistência de Isolamento (PVC de má qualidade) muito abaixo do especificado em normas ABNT e Portaria do INMETRO. Todas as mostras com problemas de Resistência a Isolamento apresentam Resistência Elétrica fora do especificado
	Author: Qualifio Subject: Texto digitado Date: 2023-11-16 14:22:20
	Não temos esta correlação. Os produtos são coletados em lojas, instaladoras e construtoras com Nota Fiscal ou Cumpom fiscal.
	Author: Qualifio Subject: Texto digitado Date: 2023-11-16 14:24:21
	A QUALIFIO assim que termina os ensaios e verifica que os produtos estão Não Conforme providencia uma denúncia à OUVIDORIA DO INMETRO e informa ao SINDICEL (Sindicato dos Fabricantes de Condutores Elétricos) que tem um programa de Combate ao Mercado Ilegal.
	Author: Qualifio Subject: Texto digitado Date: 2023-11-16 14:26:44
	A legislação atual é bastante burocrática e isto facilita a vida dos fabricantes de má índole. A dificuldade é que as amostras são coletadas no comércio, instaladoras e construtoras e após denúncias estes usuários são autuados, porém o fabricante continua ativo na maioria dos casos.
	Author: Qualifio Subject: Texto digitado Date: 2023-11-16 14:30:28
	As leis deveriam prever que o fabricante, no mínimo, deveria ter seu CNPJ suspenso,de imediato, logo após uma denúncia comprovada. Em caso de reincidência de produtos Não Conforme o responsável não poderia retirar novo CNPJ para qualquer atividade.
	Author: Qualifio Subject: Texto digitado Date: 2023-11-16 14:32:18
	Sim, a QUALIFIO, juntamente com a ABRACOPEL e o SINDICEL fazem um trabalho muito forte na mídia visando conscientizar eletricitistas e instaladores sobre o perigoso do uso de fios e cabos elétricos fora de norma

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504041>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Page:4

- 

Author: Qualifio Subject: Texto digitado Date: 2023-11-16 14:34:04

Atualmente através da mídia, de exposições, feiras, palestras em escolas técnicas e atualmente com um laboratório móvel que vai até as lojas ou distribuidoras e coleta fios e ensaia in loco.
- 

Author: Qualifio Subject: Texto digitado Date: 2023-11-16 14:36:55

A impunidade é a grande causa do aumento de mais fabricantes, ano a ano, em nosso país. Após uma autuação existem prazos muito longos para respostas e depois de tanto tempo a multa pode ser considerada "migalhas" em relação ao ganho dos fabricantes.
- 

Author: Qualifio Subject: Texto digitado Date: 2023-11-16 14:38:58

É bastante complexo, porque depois que o material é transformado em fios ele perde toda origem. Esta transformação pode ser realizada 2, 3 horas após o roubo
- 

Author: Qualifio Subject: Texto digitado Date: 2023-11-16 14:41:41

Não só o município de São Paulo, mas todos os municípios deveriam exigir na licitação que os fios e cabos para baixa tensão, obrigatoriamente, atendam a ABNT-NBR-NM-280, visto que todas as outras normas de fios e cabos no quesito Resistência Elétrica mandam atendem a Norma NM 280.
- 

Author: Qualifio Subject: Texto digitado Date: 2023-11-16 14:43:57

Atualmente não temos esta parceria, visto que as concessionárias utilizam outros tipos de produtos.
- 

Author: Qualifio Subject: Texto digitado Date: 2023-11-16 14:45:45

Na verdade que precisa de apoio jurídico é a QUALIFIO e os associados o fazem. Quanto ao apoio técnico os associados disponibilizam treinamentos e laboratórios, se necessários para uso da QUALIFIO.
- 

Author: Qualifio Subject: Texto digitado Date: 2023-11-16 14:46:44

Através do SINDICEL temos o apoio de alguns órgãos públicos, como Procom, Decom , Polícia Civil.

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=504041>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.

Page:5

	Author: Qualifio Subject: Texto digitado Date: 2023-11-16 14:51:11
	Os maiores resultados obtidos têm sido com construtoras que tem nos procurado para ensaiar produtos adquiridos. É de suma importância que as construtoras se conscientizem. Isto evitará problemas futuros, como incêndios de grande monta. Outro exemplo é que algumas lojas grandes e médias já procuram comercializar só produtos de fabricantes associados à QUALIFIO.
	Author: Qualifio Subject: Texto digitado Date: 2023-11-16 14:54:43
	Existe uma certa complexidade na compra por parte de consumidores comuns porque os rolos vêm fechados e não é possível verificar visualmente a ponta dos cabos. Porém sugerimos conferir a massa bruta dos rolos. Vendo qual a seção e comparando a massa bruta de marca desconhecida com um de marca confiável. Quanto a certificação a maioria dos fabricantes têm certificado INMETRO e selo do OCP, porém isto não é suficiente para gerar confiança.
	Author: Qualifio Subject: Texto digitado Date: 2023-11-16 14:57:10
	Nestes locais são definidas por normas produtos especiais, ou seja, cabos que tenham baixa emissão de fumaça e são atóxicos. Se o s produtos não foram Atóxicos e estiverem desbitolados a probabilidade de ocorrer problemas aumenta muito.
	Author: Qualifio Subject: Texto digitado Date: 2023-11-16 15:01:57
	O INMETRO define as Portarias e quais produtos devem ter homologação compulsória. Nós ensaiamos e se constatarmos que estão fora de norma o INMETRO é informado através de denúncia. Após o recebimento da denuncia e análise o INMETRO dirige as denúncias para os órgãos estaduais. Os órgãos estaduais, normalmente dirigem-se as lojas onde os produtos foram coletados pela QUALIFIO e se houver produtos submetem os mesmos a ensaios e se estiverem fora de norma autuam o lojista que deverá apresentar documentos comprobatórios de aquisição. A burocracia permite que os fabricantes tenham tempo de mudar de nome ou até mesmo de endereço.
	Author: Qualifio Subject: Texto digitado Date: 2023-11-16 15:03:05
	Infelizmente a quantidade de marcas estão proliferando dia a dia. Uma das causa é que é permito ao fabricante registrar no INMETRO sob o mesmo certificado várias marcas.
	Author: Qualifio Subject: Texto digitado Date: 2023-11-16 15:04:21
	Estamos iniciando o Credenciamento de nosso laboratório junto ao INMETRO. Estaremos com nosso laboratório móvel em plena atividade a partir de janeiro 2024 e contando com apoio das autoridades públicas.
	Author: Qualifio Subject: Texto digitado Date: 2023-11-16 15:05:52
	A Conscientização é a maior arma que temos. Pretendemos iniciar um trabalho junto as escolas primárias e secundárias, apresentando o trabalho que a QUALIFIO realiza e os perigos da eletricidade.

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504041>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

No Comments.

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504041>.

fls. 1648

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:45:26

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



autuado por carlacion em 19/12/2023 18:45:26.

fls. 1649

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023). Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 10h06, no Plenário 1º de Maio, 1º andar, com a presença dos Vereadores Aurélio Nomura (PSDB), e remotamente via *Microsoft Teams* vereadores Hélio Rodrigues (PT) e Eli Correa (União) foi declarada aberta a 1ª Reunião Extraordinária da CPI do Furto de Fios e Cabos sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura. O Presidente informou que a reunião estava sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios Online, assim como no canal da CMSP, no Youtube. Em seguida, o Presidente fez a apresentação dos Vereadores que estavam online e também do Vereador Waldir Junior (PSD), que estava participando da reunião como convidado. Houve a aprovação por unanimidade do requerimento de prorrogação da referida CPI por mais 120 dias. Por fim, nada mais havendo a tratar, às 10h15, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, cuja íntegra consta nas notas taquigráficas. Nós, Carla Regina Leite Ceron e Mauricio Hayashida, lavramos esta ata que vai assinada por todos os vereadores presentes e por nós.

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=504043>. Documento com assinaturas digitais (Vide lista a folha seguinte).

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO REG-RC 272W9

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO)
Ver. HÉLIO RODRIGUES (PT)

Outras Assinaturas

CARLA REGINA LEITE CERON
MAURICIO HAYASHIDA

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504043>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: EXTRAORDINÁRIA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 30-11-2023

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Transcrição *ipsis verbis*
- Documento lido não transcrito

20429

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504045>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:45:26.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20429 DATA: 30/11/2023 FL: 1 DE 4

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1652

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Bom, bom dia a todos.

Com a presença dos Vereadores Eli Corrêa, Vereador Hélio Rodrigues e Aurélio Nomura Na Presidência.

Declaro aberta a...

O SR. ELI CORRÊA – Bom dia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ah, e também o Vereador Hélio Rodrigues.

Bom dia, como vai? Tudo bem?

O SR. ELI CORRÊA – Aqui é o Eli Corrêa. (Risos)

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ah, Eli Corrêa.

Perdão, desculpe-me. Perdão.

O SR. ELI CORRÊA – Bom dia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – É que eu escuto sempre a sua voz no rádio, mas não vejo você aqui.

O SR. ELI CORRÊA – Faltou um “oi, gente”, viu, Presidente? Para o senhor identificar melhor. (Risos)

Oi, gente. Oi, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Olha lá.

Estava faltando isso, exatamente isso.

O SR. ELI CORRÊA – Um grande abraço. Bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado, bom dia.

Está também presente entre nós, o Vereador Waldir, que assumiu no lugar do Coronel Salles, que está de licença. Ainda, nós estamos aguardando a comunicação da Liderança, fazendo a substituição aqui, na CPI. Por enquanto, agradeço a presença de V. Exa. O senhor vai assistir presencialmente, mas já se sinta, já, como um membro dessa CPI.

Declaro aberta a 1ª Reunião Extraordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furtos de cabos de cobre

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504045>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:45:26.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20429 DATA: 30/11/2023 FL: 2 DE 4

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1653

na cidade de São Paulo.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço: www.saopaulo.sp.leg.br, link “Auditórios on-line” e, também, pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo no Youtube.

A pauta, basicamente, é a leitura e deliberação do requerimento de prorrogação da CPI de fios e cabos de cobre por mais um período de 120 dias.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Está presente também o Vereador Hélio Rodrigues.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado.

Eu gostaria de ler o Requerimento nº 40/2023:

- É lido o seguinte: (requeremos, na forma regimental do artigo 93, inciso III, combinado com o artigo 97 do Regimento Interno, prorrogação do prazo por mais de 120 dias do funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo. São Paulo, 30 de novembro de 2023. Aurélio Nomura assinando como Presidente).

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) - Gostaria de saber se algum Vereador gostaria de se manifestar.

Não havendo, os Vereadores que concordarem, permaneçam como estão.

Está aprovado o presente requerimento.

Consulto os nobres Vereadores se gostariam de fazer algum requerimento, alguma observação aqui, na CPI. Vereador Hélio, Vereador Eli.

O SR. ELI CORRÊA – Não, Sr. Presidente.

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504045>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlacion em 19/12/2023 18:45:26.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20429 DATA: 30/11/2023 FL: 3 DE 4

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1654

Está tudo O.K. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Está O.K.

Vereador Waldir, que chegou aqui, você gostaria de se manifestar?

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. WALDIR JUNIOR – Oi. Agora sim.

Primeiramente, eu gostaria de agradecer, Presidente, pela oportunidade. É um tema tão importante para a cidade essa CPI dos furtos de fios e cabos. Todo mundo, toda a região, todo mundo tem algum problema com relação a esses furtos – então, é uma iniciativa, aqui da Casa, muito pertinente.

Gostaria de agradecer e parabenizar a ação do Vereador, Presidente Aurélio Nomura e toda a Comissão aqui da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado.

Só lembrando que a solicitação da CPI foi requerida pelo Nobre Vereador Coronel Salles, que foi Subprefeito da região da Sé, onde 80% dos cabos e fios são furtados na cidade de São Paulo. Ele sentiu o drama, como Subprefeito e a partir daí, achou, por bem, ao assumir o cargo de Vereador, ele achou, por bem, instalar a CPI, que é tão importante.

Nós começamos a discutir essa questão de furtos de fios e cabos, mas estamos vendo também que existe as alterações – dos fios que estão sendo vendidos, 70% dos fios são em desacordo com as normas ABNT. Isso nós vamos investigar mais afundo, é uma coisa extremamente importante.

Existem vários casos de acidentes com relação a esses fios estarem em desacordo: pegam fogo e causam acidentes inclusive com óbitos – e até o Vereador Hélio Rodrigues propôs uma análise – como é que chama aquele, Vereador Hélio, o seu pedido de requerimento com aquele diretor do teatro. Como é que ele chama? Desculpe-me.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Tem a palavra, Nobre Vereador.

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504045>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:45:26.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20429 DATA: 30/11/2023 FL: 4 DE 4

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 1655

O SR. HÉLIO RODRIGUES – O falecido Zé Celso.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – O falecido Celso.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – O José Celso.

Que sejam apuradas as causas do acidente com relação... se houve aí, por parte daquele acidente, daquele infeliz episódio, a utilização de cabos, de fios desbitolados, como a gente pôde presenciar. Desbitolados, né? Ou seja, com a sessão menor do que a que está conforme o Presidente Aurélio Nomura falou, em desconformidade com as normas ABNT.

Acho importante tomar o passo que está tomando, em direção à segurança das famílias, das residências, das escolas, dos hospitais, enfim; todos os locais que nós sabemos que se utilizam da energia elétrica e são, enfim, feitas através da condução por fios de cobre em sua imensa maioria.

Obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade e um abraço para o nosso Vereador Coronel Salles – que está afastado neste período – e todos os componentes da nossa CPI, que estão presentes.

Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado, Vereador Hélio Rodrigues.

Lembrando que seu requerimento é extremamente pertinente. Essa grande figura é o José Celso – peço até desculpas por ter esquecido o nome dele. Exatamente essa é a questão: diz respeito desses fios desbitolados, que causaram aquele incêndio ocorrido recentemente.

Então, foi feito um ofício para a polícia – nós estamos aguardando a resposta.

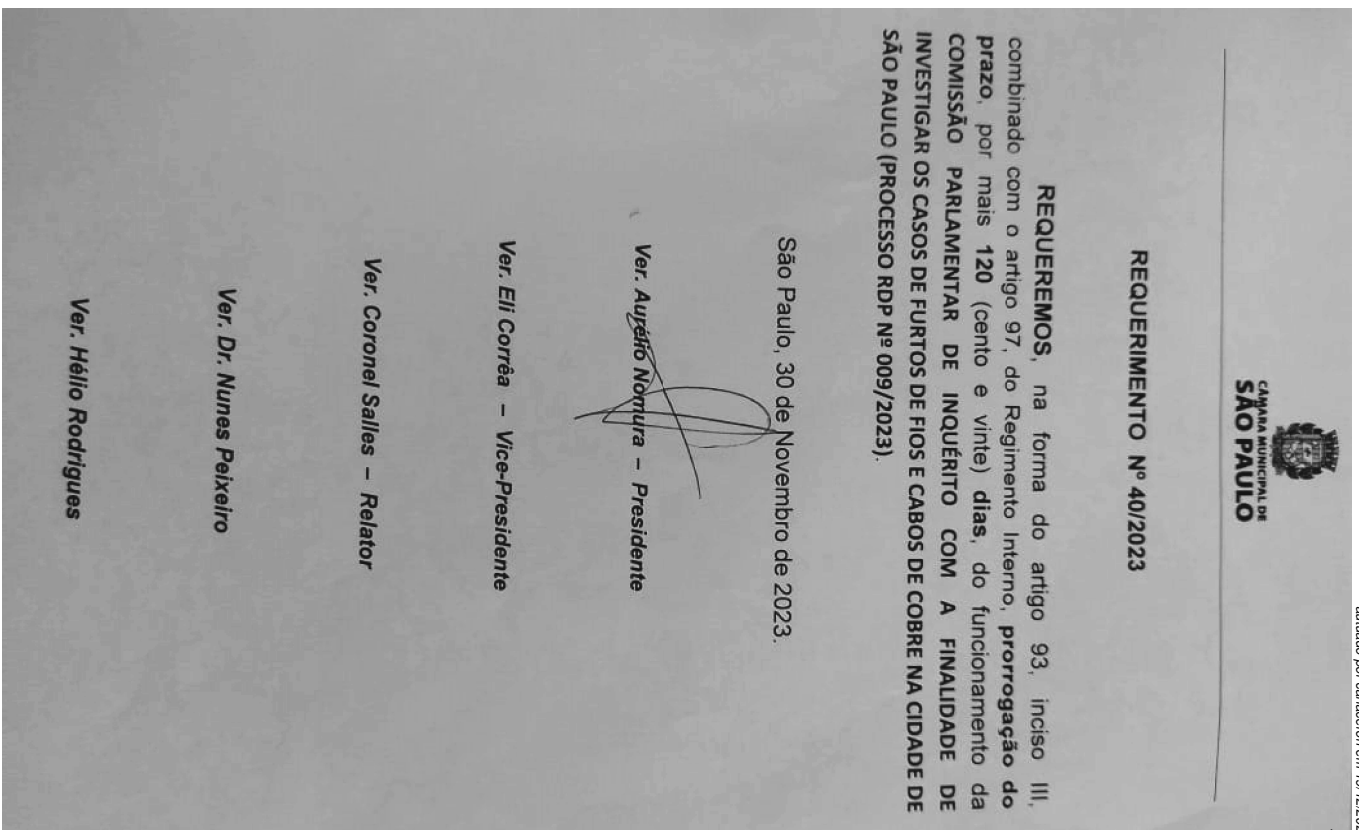
Mais algum Vereador gostaria de se manifestar?

Nada mais havendo, quero declarar encerrada a 1ª Reunião Extraordinária Semipresencial dessa CPI. A Secretaria enviará a todos os membros a convocação para as próximas reuniões, através do *e-mail*.

Então encerrados os presentes trabalhos. Muito obrigado.

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=504045>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.





COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 03 de agosto de 2023

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 049

Ao

Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Sé

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 019**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **SOLICITO** a V.S.^a que seja encaminhado resposta aos questionamentos contidos nos anexos abaixo, no prazo de 10 dias úteis, conforme reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito do Furto de Fios e Cabos de Cobre, realizada no dia 15 de junho de 2023, na Câmara Municipal de São Paulo.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, **preferencialmente** em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao

Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Sé
R. Álvares Penteado, 49
CEP 01012-001

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

PERGUNTAS – SUBPREFEITOS SÉ E MOOCA

(CPI – 15 junho de 2023 – quinta-feira - 10h00 – 12h00)

1. Quantos furtos foram registrados na região desta subprefeitura nos anos de 2021, 2022 e nos meses de 2023? E quais as maiores consequências disto?
2. Qual o valor do prejuízo decorrente dos furtos nestes anos de 2021, 2022 e nos meses de 2023? Vocês têm ideia disto?
3. Na parte comercial, como funciona a comercialização dos materiais envolvendo cabos e fios de cobre? Tem ruas específicas onde isto ocorre?
4. Podem ser realizadas vistorias nas empresas de reciclagem? Isto está no âmbito de competência das subprefeituras? Vocês possuem algum controle sobre elas? Há um cadastro geral? Como isso funciona hoje e como pode ser melhorado?
5. Estas empresas ou estabelecimentos que comercializam fios e cabos de energia, funcionam de acordo com as regras da prefeitura? O que as empresas devem ter para funcionar legalmente?
6. Quando fiscalizadas, in loco, como funciona o procedimento da subprefeitura? Quantas já forma fechadas nas ações?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

7. Quais são as principais irregularidades observadas nestas ações?
8. Em termos de legislação, vocês possuem respaldo suficiente diante de todas as irregularidades que se deparam? O que tem de ruim na legislação atual e o que deve ser aprimorado?
9. Quais as regiões e horários mais recorrentes dos eventos de furtos de cabos na região de sua Subprefeitura?
10. Há algum departamento específico dentro da Subprefeitura criado para cuidar/administrar este tema, em razão dos estragos que provocam?
11. Alguém já noticiou à subprefeitura ações de criminosos disfarçados de prestadores de serviços? Vocês já flagraram situações assim?
12. Quais são as principais ações executadas para combater as ocorrências sobre furtos de fios e cabos?
13. As atuações têm tido êxito? Vocês estão satisfeitos ou a expectativa está longe de ser atingida?
14. Com as secretarias ou áreas específicas da prefeitura, há alguma atuação conjunta? Se sim, como se dá esta integração?
15. Existem relatórios disponíveis sobre as ações realizadas?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

16. Como são feitos os registros dos furtos que chegam nas Subprefeituras? Existe algum canal ou via rápida de comunicação dos casos com os órgãos da segurança pública?
17. Como é o trabalho da Guarda Municipal, neste assunto? Eles possuem ações planejadas e integradas, com as subprefeituras, no combate aos furtos de fios e cabos?
18. Vocês fornecem dados às polícias para facilitar a apuração dos casos? Existe interlocução constante?
19. É possível rastrear os receptadores desta ação criminosa? O que os senhores podem dizer referente aos receptadores?
20. Já houve denúncias por parte dos munícipes e funcionários sobre alguma máfia, crime organizado ou lavagem de dinheiro?
21. Quais são os canais que o Cidadão pode denunciar ou buscar informações sobre algum estabelecimento que comercializa estes artefatos?
22. Como poderíamos chamar a população para participar e ser um parceiro ativo da administração municipal combatendo esta mazela?
23. O que mais vocês poderiam acrescentar para que nossos trabalhos sejam mais assertivos possíveis?
24. No âmbito legislativo, que contribuição poderíamos tratar para dar mais suporte aos trabalhos dos senhores?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=504049>. Documento com assinaturas digitais múltiplas (Vide lista a folha seguinte).

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

25. Por fim, de acordo com a vivência e experiência de Vossas Excelências, porque este mercado segue em pleno funcionamento? Existe uma razão central? Tem algum fator que os senhores poderiam destacar?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 23Q2V

Autores

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504049>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Chefia de Gabinete

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1200

PROCESSO 6510.2023/0021907-3

Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 087804740

São Paulo, 07 de agosto de 2023.

INTERESSADO: CPI - FURTOS DE FIOS E CABOS/VEREADOR AURÉLIO NOMURA

ASSUNTO: QUESTIONAMENTOS SOBRE ROUBOS NA ÁREA DA SUB-SÉ

SUB-SÉ/CPDU

Sr. Coordenador,

SUB-SÉ/AJ

Sra. Chefe da assessoria jurídica,

Encaminhamos para conhecimento da demanda apresentada, observando o exposto no DOC SEI 087801559, que trata de questionamentos da Câmara Municipal da Cidade de São Paulo acerca da problemática do roubo de fios e cabos na região central.

Considerando a importância do tema à cidade, solicito especial atenção das vossas equipes, a fim de promover as respostas aos questionamentos feitos no âmbito da CPI do roubo de fios e cabos, no que concerne a esta administração e, caso seja necessário, indicando os órgãos responsáveis pelos questionamentos que não dizem respeito a esta Subprefeitura.

Assim, solicito que destaquem um representante de cada uma de vossas pastas, para acompanhar a presente demanda diretamente.

PRAZO PARA DEVOLUÇÃO: 21/08/2023

(assinatura eletrônica)

RODOLPHO FURLAN

CHEFE DE GABINETE

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=504049>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

SUB-SÉ



Rodolpho Furlan Domingues

Chefe de Gabinete

Em 08/08/2023, às 14:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087804740** e o código CRC **C780CC0F**.

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504049>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0021907-3

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 087832352

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-FIOS nº 049/2023 - Requerimento nº 19/2023. Solicitação de informações acerca de furtos de fios e cabos na região de abrangência da Subprefeitura Sé, conforme especifica.

Subprefeitura Sé

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 087801559, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos requer a essa Regional que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sejam respondidos os questionamentos 1 a 25 constantes do Requerimento nº 19/2023, a ele anexo. Solicita, ainda, que as respectivas respostas sejam enviadas à Secretaria da referida Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhada à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa.

Tendo em vista o objeto em discussão, encaminhamos o presente, com a urgência devida, para adoção das providências pertinentes ao caso, em especial, oferecimento das informações que se fizerem necessárias, em resposta ao Ofício inaugural.

Ainda, solicitamos que os elementos ofertados por essa Subprefeitura à CPI – Furto de Fios e Cabos também sejam juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504049>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Denise Ramos
Chefe de Gabinete

Em 11/08/2023, às 19:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087832352** e o código CRC **1A616DBC**.

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504049>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Alvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6510.2023/0021907-3

Encaminhamento SUB-SE/CPDU Nº 087858922

São Paulo, 08 de agosto de 2023.

INTERESSADO: CPI - FURTOS DE FIOS E CABOS/VEREADOR AURÉLIO NOMURA

ASSUNTO: QUESTIONAMENTOS SOBRE ROUBOS NA ÁREA DA SUB-SÉ

SUB-SÉ/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor

Encaminhamos o presente, para conhecimento e as devidas providências, tendo em vista o informado Doc. SEI 087804740. naquilo que couber a Supervisão Técnica de Fiscalização .

Atentar para o prazo para podermos subsidiar o Subprefeito na resposta à Câmara Municipal.

Engº Oscar Samuel Crespo

Coordenador Planejamento

Desenvolvimento Urbano

SUB-SÉ- CPDU-GAB.



Oscar Samuel Crespo

Coordenador(a) II

Em 09/08/2023, às 08:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087858922** e o código CRC **B8FCB95D**.

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504049>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6510.2023/0021907-3

Encaminhamento SUB-SE/CPDU/SFISC Nº 087916692

CPDU/UTF

Sr. Chefe:

De ordem do Sr. Supervisor, segue para sua ciência e demais providências.

Prazo: 21/8/23

Atenciosamente

São Paulo, 09 de agosto de 2023.



ROSANGELA MILANI FRAGOSO

Assistente Administrativo de Gestão

Em 09/08/2023, às 11:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087916692** e o código CRC **A9F71ADD**.

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504049>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Endereços	Contribuinte	Nome	Situaçãoção	SITUAÇÃO ATUAL	SEI Fiscal	Ofício PC	SEI desinterdição
Rua João, 15 (Fornalha do Estádio, 239	019.103.013-9	Genal Soutan Eirel	Interdição por seg. (28/09/20) <u>Limite legal</u>	Em situação de fiscalização	0056.2021.00007776-6	of 20/abril/gph/01/2021	SEI desinterdição
Rua David Rigoli, 151	019.103.0071-5	VOTUPÊ COMERCIO DE SUCATAS LTDA	Interdição por segurança (26/09/20)	Em situação de fiscalização	0056.2021.00007775-0	of 25/abril/gph/01/2021	0056.2021/0004861-0
Av do Estado - Com. do Gato (Incap)	Área municipal	Associação dos Recicladores do Parque do Gato	Interdição 48.832 (24/08/19) / 1º multado	sugestão medidas fiscais - novo empadramento (24/05)	0056.2020.00053815-0	ação de reintegração	---
Rua Newton Prado, 508	019.009.0003-8	Genovetti L. da Lima - Comércio de Sucatas Eirel	multado e interdição por falta de licença	Agressivos a licença 2022/08038-00	0056.2021.00008206-9	of 14/abril/gph/01/2022	---
Rua Newton Prado, 556	019.009.0012-5	MEI COMERCIO DE TECIDOS E RETALHOS EIRELI	Termo de orientação 03/08. SUSPENSÃO pedido de licença 4893.2021/0001891-4	Aguardar análise do pedido de licença	-----	-----	----
Rua Newton Prado, 586	019.008.0015-5	Adriano Gomes Realini de Silva ME	empadramento	licença de funcionamento 2021/06046-00	---	---	---
Av. Rudge, 536	019.041.0037-4	JAMM SUCATAS LTDA EPP	interdição por seg. (20/01/20)	desinterdição em 30/12/2020 - Preenchimento 2012/24856-00	---	---	0053.2020/0001015-8
Av. Rudge, 218 (lado e viaduto)	Área municipal	---	Área municipal. Tudo apreendido. Faltou multa	Novo empadramento 24/05	---	---	---
Rua das Protetantinas, 15	008.076.0001-9	MAGALHÃES LEMES CARDOSO	multado e interdição para 30 dias licença 10/05	nova vistoria em 10/05/2023	---	---	---
Rua das Protetantinas, 49	008.076.0006-7	João Soares de Silva	interdição (12/04/16) licença com adesivo e multa de R\$ 17 mil	Não funciona mais	4896.2020.0008812-9	---	---
Rua das Protetantinas, 58	008.076.0004-4	J. B. Reciclagem Ltda	desinterdição	EMPADRAMENTO 16/05/23 (R\$160) RECUPERTO AO PREÇO DA DESLIMITE	0056.2023.0007152-2	---	0056.2023/0011486-4
Rua das Protetantinas, 65	008.076.0009-3	PRB Reciclagem	desin. licen. judicial (suas providenciado) licença de funcionamento 222/06051-06	Decisão judicial para funcionar	---	---	---
Rua General Custódio da Magalhães, 214	001.633.0071-6	Albino Fátima de Almeida	Local obtiver a licença de funcionamento	regular licença 6056.2021/005715-3	---	---	---
Rua das Guimêdes, 129	008.076.0013-9	Wenderson Raul Ferreira Costa	Interdição por segurança 18/09/21	desinterdição 13/09/2022 / Licença de func. 2022/08342-90	0056.2021/0006233-6	of 20/abril/gph/01/2022	0056.2022/0006305-4
Rua Vitória, 542	008.076.0062-7	J. B. Reciclagem ME	Interdição por falta de segurança. Adequado e empadramento	ENCERROU A ATIVIDADE	0056.2021/0008216-8	---	---
Rua das Guimêdes, 136	008.008.0003-2	Benedito Alves Sobrinho	Interdição por falta de segurança (24/05/21) - SE MANOJADO	análise as informações	0056.2021/0008211-4	---	---
Av. Nova de Julho, 422 (a mont)	Área municipal	-----	Interdição - Área municipal. Apreensão de tudo / Performance fechada	respeitando	0056/2021.0008006-0	----	----
Rua Luth Gama, 96	004.011.0032-8	Metal Branco Eirel	Interdição por segurança. Adequado	respeitando - OHS (obra de segurança)	0056.2021/0008219-0	---	---
Rua Luth Gama, 136	004.011.0022-6	---	sem ação fiscal	Nova vistoria	0056.2021/0008222-2	---	---
Rua da Glória, 879	005.071.0077-8	João Ferreira da Silva	Interdição - Área municipal. Adequado SEI 6056.2021/0008221-2	SEM ATIVIDADE. Invadido de moradia	0056/2020/0008005-9	---	---
Rua Porto Seguro, 438	018.015.0036-4	JOANA ROSA DE SA TELES DA CUNHA	Interdição por seg.	aberto desregulando	---	---	---
Rua Camaleão Nobre, 1053	008.022.0210-1	Reciclação Reciclagem Eirel	Interdição e multa por falta de licença. LICENÇA EMITIDA	local interdição seg./anulada em 15/06/2023	4894.2021.0008075-9	---	---
Rua Camaleão Nobre, 1081	008.022.0211-3	Reginaldo Freitas da Silva	licença emitida. 10 dia 10/05/2023	local interdição seg./abandonado 23/05	---	---	---
Rua Adalberto Jordão, 279	008.003.0015-4	Lucimário S. da Lima - Comércio de Sucatas Eirel	sem licença. Termo de orientação - Pedido de licença em análise	aberto com pedido	---	---	---
Av. São João, 1713	007.028.0030-2	Minas for Reciclagem Ltda	local regular e licenciado	regular	0056.2021/0008219-8	---	---
Rua Beirão da Piraicuba, 412/4163	008.015.0006-4	Vicente Giovanni Neto	Interdição e empadramento 3 meses.	empadramento e cumprido a ordem 23/05/23	4896.2021.0005161-4	---	---
Rua Bento Freitas, 288	007.005.0013-8	Minas- Reciclagem Ltda	desinterdição.Licença válida	aberto regular	---	---	---
Rua Monteiro, 54	019.103.0077-2	Berlan Ambiental	Interdição por seg. (11/05/21)	Fechado durante a vistoria	6056.2021.0008010-6	---	---
Rua Santa Antonia, 658	006.010.0401-0	Fernando Manoel dos Santos	Interdição por falta de licença	empadramento - atualizar as informações	---	---	---
Av. Rio Branco, 705	008.007.0041-2	JONATAN RAMOS DE OLIVEIRA ME	Interdição por segurança em 19/07/2022	empadramento /FECHADO em 16/05/23 (encerrou as atividades)??	---	---	---
Rua dos Andaraes, 511	008.005.0011-1	VOL APARIZ DE PAULI LTDA	Interdição por segurança em 22/07/2022	fechado / nova vistoria FECHADO em 16/05/23 (encerrou as at)	---	---	---
Rua Vitória, 511	008.080.0066-7	JB Reciclagem Ltda	Interdição por segurança em 22/07/2022 / licença de funcionamento 2022/06494-00	desinterdição em 16/08/2022	---	---	---
Rua das Guimêdes, 138	008.048.0011-2	Paulo César Costa	Interdição por segurança em 21/07/2023	Não funciona mais	---	---	---
Rua das Guimêdes, 222	008.007.0040-8	JOSAO MANOEL DA SILVA	Interdição a desocupar área municipal	Não funciona mais	---	---	---
Rua das Guimêdes, 240	008.007.0035-1	LUCIENE AUSTO DA SILVA	Interdição a desocupar área municipal	Não funciona mais	---	---	---
Praga Primeira Indus, 95	008.007.0030-8	HOSONIO MANOEL FERREIRA COELHO	multado por falta de licença/licença nº 2022/06054-00	regular	---	---	---
Rua Plínio Ramos, 182	001.021.0031-9	Plínio Ramos Comercio de Resíduos de papel e papéis	Termo de orientação 24/05/2023	regular / AVCB apresentado	---	---	---

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504049>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6510.2023/0021907-3

Informação SUB-SE/CPDU/SFISC/F Nº 087985343

Sr. Supervisor,

Encaminhamos a planilha respondida nas perguntas de nossa competência:

4. Podem ser realizadas vistorias nas empresas de reciclagem? Isto está no âmbito de competência das subprefeituras? Vocês possuem algum controle sobre elas? Há um cadastro geral? Como isso funciona hoje e como pode ser melhorado? **R: Todas as empresas podem ser fiscalizadas nas competências da fiscalização da Subprefeitura. O controle é feito pelo SGF (Sistema de Gerenciamento de Fiscalização) e pela chefia da fiscalização. Pode ser melhorado com o aperfeiçoamento do SGF e do Sistema de busca do SEI.**

5. Estas empresas ou estabelecimentos que comercializam fios e cabos de energia, funcionam de acordo com as regras da prefeitura? O que as empresas devem ter para funcionar legalmente? **R: Algumas empresas de reciclagem funcionam regularmente outras possuem problemas documentais e sofrem ações fiscais. As empresas devem ter auto de licença de funcionamento, acessibilidade e AVCB.**

6. Quando fiscalizadas, in loco, como funciona o procedimento da subprefeitura? Quantas já forma fechadas nas ações? **R: Verificamos se o estabelecimento possui o auto de licença de funcionamento e se este encontra-se regular. Verificamos também a parte de segurança e acessibilidade em casos específicos.**

7. Quais são as principais irregularidades observadas nestas ações? **R: Falta de auto de licença de funcionamento, falta de acessibilidade, falta de certificado de segurança, falta de AVCB e problemas de segurança verificados por um técnico da subprefeitura.**

8. Em termos de legislativos, vocês possuem respaldo suficiente diante de todas as irregularidades que se deparam? O que tem de ruim na legislação atual e o que deve ser aprimorado? **R: Quando um policial encontra ilícitos penais durante as vistorias conjuntas, não existe possibilidades legais de interdição daquela atividade no momento destas vistorias, estes locais tem o mesmo tratamento dos estabelecimentos que trabalham de forma legal.**

10. Há algum departamento específico dentro da Subprefeitura criado para cuidar/administrar este tema, em razão dos estragos que provocam? **R: Não há um departamento específico para isso.**

11. Alguém já noticiou à subprefeitura ações de criminosos disfarçados de prestadores de serviços? Vocês já flagraram situações assim? **R: Nunca recebemos informações a este respeito**

13. As autuações tem tido Êxito? Vocês estão satisfeitos ou a expectativa está longe de ser atingida? **R: As ações estão dentro da normalidade na legislação vigente.**

14. Com as secretarias ou áreas específicas da prefeitura, há alguma atuação conjunta? Se sim, como se dá está integração? **R: Trabalhamos diretamente com a GCM. Realizamos reuniões para programação de ações conjuntas.**

15. Existem relatórios disponíveis sobre as ações realizadas? **R: Possuímos uma planilha com os estabelecimentos de sucatas cadastrados e atualizados constantemente. Segue em página 087985302**

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504049>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

16. Como são feitos os registros dos furtos que chegam nas Subprefeituras? Existe algum canal ou via rápida de comunicação dos casos com os órgãos da segurança pública? **R: Quando há alguma informação sobre ilícitos penais, a fiscalização recebe um ofício do órgão responsável.**

18. Vocês fornecem dados às polícias para facilitar a apuração dos casos? Existe interlocução constante? **R: Há interlocução constante via ofício expedido por ambas as partes.**

21. Quais são os canais que o Cidadão pode denunciar ou buscar informações sobre algum estabelecimento que comercializa estes artefatos? **R: Para comunicação de furto o cidadão deve ligar no 190**

25. Por fim, de acordo com a vivência e experiência de Vossas Excelências, porque este mercado segue em pleno funcionamento? Existe uma razão central? Tem algum fator que os senhores poderiam destacar? **R: A fiscalização não autua em relação aos ilícitos penais, nossa ação é administrativa sobre as condições de uso e ocupação do solo. A legislação permite o funcionamento destas atividades nas zonas de uso da região centra de São Paulo.**

Att

São Paulo, 10 de agosto de 2023.



ANDRE LUIS MONTEIRO SAHD

Chefe de Unidade II

Em 10/08/2023, às 09:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087985343** e o código CRC **3C71A046**.

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504049>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6510.2023/0021907-3

Informação SUB-SE/CPDU/SFISC Nº 088025360

Sr Coordenador

Segue , em fl 087985343, as informações da unidade técnica de fiscalização..

Atenciosamente

São Paulo, 10 de agosto de 2023.



JOÃO CARLOS LUPO FERRAZ

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 10/08/2023, às 14:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088025360** e o código CRC **89D0640B**.

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504049>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6510.2023/0021907-3

Encaminhamento SUB-SE/CPDU Nº 088027828

São Paulo, 10 de agosto de 2023.

INTERESSADO: CPI - FURTOS DE FIOS E CABOS/VEREADOR AURÉLIO NOMURA

ASSUNTO: QUESTIONAMENTOS SOBRE ROUBOS NA ÁREA DA SUB-SÉ

SUB-SÉ-GABINETE

Sr. Subprefeito

Encaminhamos o presente, com os esclarecimentos da Supervisão Técnica de Fiscalização, tendo em vista o informado Doc. SEI 088025360, para as devidas providências.

Engº Oscar Samuel Crespo

Coordenador Planejamento

Desenvolvimento Urbano

SUB-SÉ- CPDU-GAB.



Oscar Samuel Crespo

Coordenador(a) II

Em 10/08/2023, às 16:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088027828** e o código CRC **8B84D789**.

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504049>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

SEI/PMSP - 088027828 - Encaminhamento

Page 2 of 2

autuado por carlaceron em 19/12/2023 18:45:26.

fls. 2276

fls. 1674

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=504049>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Gabinete do Subprefeito

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6510.2023/0021907-3

Encaminhamento SUB-SE/G Nº 088049571

São Paulo, 10 de agosto de 2023

Interessado: CPI - Furtos de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura

Assunto: Questionamentos Sobre Roubos de Fios e Cabos na Área da Sub-Sé

PREF/CASA CIVIL

Sra. Chefe de Gabinete,

Em face do solicitado DOC SEI 087832352, trata da solicitação de questionamentos sobre furtos de fios e cabos na jurisdição da Sub-Sé, encaminhamos as informações prestadas pela Supervisão Técnica de Fiscalização desta Subprefeitura, conforme DOC's SEI nºs 087985343 e 087985302.

Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos que julgar necessários.

CMSP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VEREADOR AURÉLIO NOMURA,

Em face do contido no DOC SEI nº 087801559, que trata da solicitação de questionamentos sobre furtos de fios e cabos na jurisdição da Sub-Sé, encaminhamos as informações prestadas pela Supervisão Técnica de Fiscalização desta Subprefeitura, conforme DOC's SEI nºs 087985343 e 087985302.

Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos que julgar necessários.

Respeitosamente,

(assinatura eletrônica)

ALVARO BATISTA CAMILO

Subprefeito da Sé

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504049>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Alvaro Batista Camilo
Subprefeito(a)

Em 17/08/2023, às 08:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088049571** e o código CRC **6A384825**.

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504049>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0021907-3**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 088465028**

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-FIOS nº 049/2023 - Requerimento nº 19/2023. Solicitação de informações acerca de furtos de fios e cabos na região de abrangência da Subprefeitura Sé, conforme especifica.

Subprefeitura Sé

Senhor Chefe de Gabinete,

Com as devidas escusas, com vistas à complementação das relevantes informações prestadas pela Supervisão Técnica de Fiscalização (SFISC), da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (CPDU), dessa Subprefeitura, nos docs. retro, em atenção aos questionamentos veiculados no Requerimento nº 19/2023 (doc. nº 087801559), restituímos o presente solicitando que também sejam ofertados esclarecimentos, no que for possível, sobre as indagações que ainda estão pendentes de resposta, quais sejam, nºs 01, 02, 03, 09, 12, 17 e 19 a 24, ouvindo-se, para tanto, as demais unidades dessa Regional, se for o caso e assim entender, sem prejuízo de outros que ainda julgar cabíveis.

Importa-nos repisar, nesta oportunidade, que o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos, além das respostas aos questionamentos, requer que as mesmas sejam enviadas à Secretaria da Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhada à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa.

Por fim, nos moldes já dispostos na cota da Chefia de Gabinete desta Pasta, no doc. nº 087832352, rememoramos que os demais elementos porventura ofertados pelas unidades técnicas dessa Regional também deverão ser juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada, renovando nossos protestos de apreço e consideração.

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504049>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Juliana Paula Moretti da Silva Franco
Assessora Técnica e Legislativa - Casa Civil/ATL
OAB/SP nº 219.721



Juliana Paula Moretti da Silva Franco

Assessor(a)

Em 18/08/2023, às 13:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088465028** e o código CRC **F6663A49**.

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504049>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Chefia de Gabinete

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1200

PROCESSO 6510.2023/0021907-3

Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 088550555

São Paulo, 18 de agosto de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-FIOS nº 049/2023 - Requerimento nº 19/2023. Solicitação de informações acerca de furtos de fios e cabos na região de abrangência da Subprefeitura Sé, conforme específica.

À CASA CIVIL/ATL

Prezados representantes da Casa Civil,

Em resposta à solicitação sob o número 088465028, esclareço que a Subprefeitura não é competente para responder aos questionamentos da CPI – FIOS nos itens 1, 2, 9, 17 e 19.

Conforme previsto no Decreto 60.061/2021, na Lei 10.115/1986 e na Lei Orgânica do Município de São Paulo, a responsabilidade pela manutenção, guarda e segurança dos cabamentos elétricos e fios públicos sujeitos a roubo e furto é atribuída à ILUME (SP-REGULA) e à Guarda Civil Metropolitana (SMSU).

Em relação ao item 3, o comércio de fios ocorre principalmente nos distritos de Santa Ifigênia e Campos Elíseos.

Quanto ao item 12, informamos que participamos de operações conjuntas com a GCM, em apoio à Polícia Civil, para combater supostos receptadores.

Para o item 24, sugerimos:

- Analisar a restrição do comércio de sucatas e ferros-velhos na região central de São Paulo, por alterações no Plano Diretor ou na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo.
- Criar cadastro e licenciamento específico para estabelecimentos que comprem fios, visando rastreamento e coibição do mercado ilegal.
- Instituir recompensas por informações que levem à prisão de suspeitos e proteger denúncias anônimas.
- Realizar campanhas de conscientização sobre os impactos negativos dos crimes de furto, roubo e receptação.

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504049>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Respeitosamente,

RODOLPHO FURLAN

CHEFE DE GABINETE

SUB-SÉ



Rodolpho Furlan Domingues

Chefe de Gabinete

Em 21/08/2023, às 12:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088550555** e o código CRC **4EF6E467**.

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504049>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0021907-3

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 088676633

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-FIOS nº 049/2023 - Requerimento nº 19/2023. Solicitação de informações acerca de furtos de fios e cabos na região de abrangência da Subprefeitura Sé, conforme específica.

Subprefeitura Sé

Senhor Chefe de Gabinete,

Com novas escusas, em que pesem as relevantes informações ofertadas por essa Subprefeitura, nos docs. retro, inclusive, em atenção ao doc. nº 088465028, solicitamos, à luz desse mesmo documento, que seja esclarecido/confirmado, também, se todos os elementos apresentados, dentre os quais, os veiculados no doc. nº 088550555, já foram diretamente enviados por essa Regional à Secretaria da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos, em atendimento ao que foi requerido no doc. nº 087801559, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhados à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa, conforme orientação feita pelo senhor Vereador Presidente da referida Comissão, igualmente solicitando, por fim, a adoção das providências cabíveis nesse sentido, em sendo negativa a resposta, com a brevidade necessária.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Juliana Paula Moretti da Silva Franco

Assessora Técnica e Legislativa - Casa Civil/ATL

OAB/SP nº 219.721



Juliana Paula Moretti da Silva Franco

Assessor(a)

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504049>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Em 22/08/2023, às 18:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088676633** e o código CRC **F6060B5B**.

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504049>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Chefia de Gabinete

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1200

PROCESSO 6510.2023/0021907-3

Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 088863285

São Paulo, 24 de agosto de 2023.

Interessado: CPI - Furtos de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura

Assunto: Questionamentos Sobre Roubos de Fios e Cabos na Área da Sub-Sé

CMSP/SGP-14

Sr. Presidente,

Em atenção ao solicitado no DOC SEI nº 087801559, reiteramos as informações prestadas no DOC SEI 088049571.

Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos que julgar necessários.

(assinatura eletrônica)

RODOLPHO FURLAN

CHEFE DE GABINETE

SUB-SÉ



Rodolpho Furlan Domingues

Chefe de Gabinete

Em 24/08/2023, às 17:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088863285** e o código CRC **460DE07D**.

Matéria DSP 15521/2023. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=504049>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Parlamentar**

Ofício nº 0014665066/2023-SSP-PARLAMENTAR-SSP

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Aurélio Nomura

Assunto: Solicitação de informações sobre investigação - morte do dramaturgo José Celso Martinez Corrêa.

Referência: Ofício CPI-FIOS nº 064/2033

Senhor Vereador,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência a cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia.

Respeitosamente,

Clodoaldo Cordesco Araujo
Assessor do Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Cordesco Araujo, Assessor Parlamentar**, em 19/12/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014665066** e o código CRC **0BACF008**.

Materia DSP 129/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=507331>.

Materia DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP-Delegacia Geral de Polícia Adjunta-Ass. Pol. Judiciária

DESPACHO

Nº do Processo: 025.00006950/2023-37

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador
Aurélio Nomura

Assunto: Visa investigar furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, bem como, solicita informações sobre a morte do dramaturgo José Celso Martinez Garcia

DESPACHO APJ/DGPAD nº 3516/2023 - JJF

Cuida-se do Ofício nº 64/2023, da lavra do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que tem a finalidade de investigar furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, solicitando informações sobre a morte do dramaturgo José Celso Martinez Garcia.

O expediente foi encaminhado ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DECAP para conhecimento e instrução.

O Delegado de Polícia Titular do 36º Distrito Policial informou que para cabal apuração dos fatos foi instaurado o Inquérito Policial nº 2193557/2023 (Processo nº 1528746-42.2023.8.26.0050), devidamente relatado e arquivado em sede judicial. Especificadamente quanto à causa do evento, a perícia técnica concluiu “a possibilidade do incêndio ter iniciado em virtude do contato com um corpo de capacidade ígnea (aquecedor), com materiais de fácil combustão que ali existem (tecido,

Matéria DSP 129/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=507331>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

espuma, madeira, etc.)”.

fls. 1687

Em face do exposto, restitua-se o presente expediente ao **Gabinete da Assessoria Especial Parlamentar da Pasta** por intermédio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, na data da assinatura digital.

GILSON CEZAR PEREIRA DA SILVEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA ADJUNTO



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Cezar Pereira Da Silveira, Delegado Geral de Polícia Adjunto**, em 07/12/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014205803** e o código CRC **7CADB4E7**.

Matéria DSP 129/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=507331>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 14-09-2023

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Transcrição *ipsis verbis*
- Exibição de imagens
- Documento lido não transcrito

20233

Matéria DSP 166/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=507513>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 1 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Declaro aberta a 8ª Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Informo que esta reunião está sendo transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online e pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube.

Igualmente informo que, a partir da presente data, as reuniões ordinárias da Comissão passarão a ser regularmente realizadas nesse auditório, no Plenário 1º de Maio.

Na pauta estão convidados o Sr. Mário Eugênio Navarro Filho, Subtenente PM do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, da Divisão de Atividade Técnica e o representante da Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos de Eletricidade, que ainda não confirmou a presença.

— Não sei, consulto os nobres pares, se temos apreciação de alguns requerimentos, Coronel Salles, Hélio Rodrigues.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeitamente, Presidente, há requerimentos sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Então, pediria para que V.Exa. fizesse a leitura.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Presidente.

- É lido o seguinte: (*Requerimento de convite ao Sr. Luiz Carlos Zamarco, Secretário Municipal de Saúde para fornecer informações à CPI*)

- É lido o seguinte: (*Requerimento de convite ao Sr. Fernando Padula Novaes, Secretário Municipal de Educação para fornecer informações à CPI*)

Matéria DSP 166/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=507513>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 2 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. CORONEL SALLES – São dois requerimentos, então, solicitando para indicar um responsável para trazer as melhores informações da repercussão dos furtos de fios e cabos na saúde e na educação. Lido, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Muito bem. Gostaria de colocar os dois requerimentos em discussão. Não há Vereadores inscritos. Em votação. Os Vereadores que concordarem com a aprovação dos dois requerimentos apresentados pelo nobre Vereador Coronel Salles permaneçam como estão. Está aprovado.

Então, passemos agora à pauta. Eu não sei se está o representante da Abracopel, Coronel Salles. O senhor poderia me dizer?

O SR. CORONEL SALLES – O representante da Abracopel – Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos da Eletricidade – não confirmou presença. Ele tinha... eles tinham uma dificuldade lá e não conseguiram, mas se V.Exa. permitir e entender possível a gente pode prosseguir com a contribuição do Subtenente Mário Eugênio Navarro Filho, do Corpo de Bombeiros, ele é do Departamento Técnico e eu acho que atende a nossa necessidade de saber da repercussão das empresas e da manipulação de materiais, carga de incêndio, de recicláveis, na cidade de São Paulo. Eu acho que é interessante... eu acho que a presença dele e a oitiva dele já nos atende momentaneamente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Não tenha dúvida. Eu só queria colocar em votação também a reformulação do convite para Abracopel, para que na próxima reunião pudesse comparecer. Eu acho que seria interessante.

O SR. CORONEL SALLES – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Em discussão. Não há Vereadores inscritos. Os Vereadores que concordarem com o presente requerimento permaneçam como estão. Está aprovado. Então, eu gostaria de cumprimentar o Subtenente Mário Eugênio Navarro Filho, agradecer a sua presença, que eu acho que vai ser de fundamental importância, mesmo porque nós sabemos que existem as falsificações de cabos e fios na nossa cidade, o que tem

Matéria DSP 166/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=507513>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 3 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

causado muito transtorno e também muitos acidentes e incêndios na nossa cidade.

E gostaria de passar a presidência ao nosso Relator, Coronel Salles, estarei à distância. Então eu gostaria de passar ao Coronel Salles, por gentileza, para que possa presidir e conduzir essa oitiva do nosso convidado. Obrigado.

- Assume a presidência o Sr. Coronel Salles.

O SR. PRESIDENTE (Coronel Salles) – Muito obrigado, Presidente. Muito obrigado, Vereador Hélio Rodrigues, pela generosidade de poder conduzir momentaneamente os trabalhos desse depoimento do Corpo de Bombeiros de São Paulo. Muito obrigado, Presidente.

Dizer da honra de receber o senhor aqui, o nosso estimado Subtenente Mário Navarro Filho, que tem serviços prestados ao Corpo de Bombeiros; e, inclusive, já serviu nesta Casa, aqui na Assessoria do Corpo de Bombeiros.

Dizer do nosso respeito e admiração a essa centenária instituição, a qual foi a minha primeira ligação com a Polícia Militar, porque o meu pai também é subtenente, como V.Exa.; do Corpo de Bombeiros, como V.Exa. Então, vendo o senhor nos ajudando com as melhores informações, também tem um aceno muito especial, de muito carinho, da parte pessoal que me toca – meu pai tem 89 anos, mas ele não pode ver uma viatura de bombeiro que ele já vai lá olhar os equipamentos novos.

Então, dizer que o convite ao nosso Corpo de Bombeiros, representado aqui por V.Exa., muito nos honra; para que a gente consiga adotar as melhores medidas para mitigar os riscos do manuseio de metais pesados, de equipamentos que possam repercutir em áreas tão adensadas como a região central de São Paulo, o Centro expandido da capital.

O senhor tem uma experiência muito grande no Corpo de Bombeiros, mas, para a nossa audiência que nos assiste pela Rede Câmara, aproveito e cumprimento todos os nossos colaboradores da Rede Câmara, a turma que acorda cedo, viu, está sempre aí pronta; os nossos funcionários da Casa.

Para que o senhor tenha uma ideia, Comandante Navarro, só no Distrito Sé e

Matéria DSP 166/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=507513>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 4 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

República, passam, por dia, dois milhões de pessoas; moram na Subprefeitura Sé mais 450 mil pessoas. Ou seja, somente aqui na área central, nós temos de população flutuante, e que mora aqui, dois milhões e meio de pessoas – ou seja, meio Uruguai; metade da população do Uruguai. E não estamos contando a região administrativa da Sub Mooca, da Vila Mariana, de Pinheiros, só estamos falando da Subprefeitura Sé. Então, a contribuição de V.Exa. será gigantesca.

Eu pediria, para cumprir uma norma aqui do Regimento Interno, que V.Exa. pudesse fazer a leitura do Termo de Compromisso. Agradeço. É uma praxe aqui presente.

Muito obrigado, Comandante.

Se a técnica puder assessorar o Comandante Navarro.

- Pausa.

O SR. MÁRIO EUGÊNIO NAVARRO FILHO – Pronto. Bom dia, Comandante.

Agradeço as palavras, mande um abraço ao estimado pai.

“Termo de Compromisso. Eu, Mário Eugênio Navarro Filho, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP nº 009/2023, comprometo-me, sob a pena da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada”.

O SR. PRESIDENTE (Coronel Salles) – Muito obrigado, Comandante.

Eu faço questão de chamar de Comandante todos aqueles que comandam qualquer fração de tropa, seja uma patrulha a cavalo, que é um Cabo ou o Comandante-Geral, que comanda 90 mil homens e mulheres, de Comandante.

O Subtenente Mário é um Comandante de fração de tropa, faz um trabalho belíssimo e, quando estive no Comando-Geral, fiz questão de colocar isto em todas as viaturas da Polícia Militar: “Comandante de Grupo de Patrulha”.

O SR. MÁRIO EUGÊNIO NAVARRO FILHO – Eu me recordo.

O SR. PRESIDENTE (Coronel Salles) – Temos os nossos subtenentes e sargentos

Matéria DSP 166/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=507513>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 5 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

comandando municípios importantíssimos no estado de São Paulo. Então, não estranhe a audiência. Eu trato todos os nossos subtenentes e sargentos como comandante porque, além da honrosa função de subtenente e sargento, eles também comandam tropa.

Comandante, são algumas perguntas. Eu fiz questão de passar, por escrito, para o senhor também. Se, eventualmente, o senhor não tiver a resposta agora, não há problema algum. Nós faremos o encaminhamento, porque algumas perguntas podem decorrer de números, mas sei que o senhor é um Bombeiro muito previdente, mas, se eventualmente, V.Exa. não tiver as informações, mande posteriormente, está bom? Não há nenhum problema.

O escopo desta CPI, como bem disse o nosso Presidente Vereador Aurélio Nomura, um dos mais experientes, que tem mais de sete mandatos, o objetivo é a gente melhorar a vida das pessoas e as condições de segurança; segurança viária e, também, os riscos de incêndios que são bem presentes nos locais de reciclagem, ferros-velhos, até pela carga de incêndio. Mas, como o senhor que é um especialista, que vem representando o Coronel Mello – inclusive, deixo o nosso abraço a ele -, nós vamos fazer as perguntas. Mas, se eventualmente, o senhor não tiver a resposta, de plano, se o senhor puder mandar, eu agradeço.

Bom, o Corpo de Bombeiros de São Paulo possui dados dos atendimentos referentes ao tema desta CPI – *on-line* ou presencial, das vistorias realizadas e licenças emitidas mensais ou anuais que possa nos fornecer?

O SR. MÁRIO EUGÊNIO NAVARRO FILHO – Sim. O Corpo de Bombeiros possui esses dados. Estão todos tabulados. Só para o senhor ter uma ideia, no ano de 2022, o ano passado, foram realizadas 38.482 vistorias.

P – No estado ou na cidade?

R – Na cidade de São Paulo.

P – Trinta e oito mil e?

R – Isso, 38.482 vistorias.

P – É gigantesco.

Matéria DSP 166/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=507513>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 6 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

R – Isso. E foram emitidas 64.035 licenças.

P – Perfeito.

R – Isso englobando a nossa capital aqui.

P – Nossa, muito... Então os senhores são os que, na prática, são os que mais conhecem, né? Porque eu não me lembro, talvez as subprefeituras, mais pela área administrativa, mas um órgão só aqui que tenha essa presença, eu acho que de longe o Bombeiro se destaca como sendo o órgão com maior proximidade por conta das vistorias.

Muito obrigado, Comandante.

Há alguma regulamentação, especificamente, algum decreto que normatize os critérios para obtenção do Alvará de Funcionamento nos estabelecimentos de materiais recicláveis?

R – Sim. O Corpo de Bombeiros possui um decreto estadual.

P – O senhor tem o número?

R – É 63.911, de 2018, e ele regula todas as edificações, todas as ocupações.

P – E ali descreve, inclusive, com relação a ferros-velhos e materiais recicláveis?

R – Isso, e todas as ocupações.

P – Risco, tudo?

R – Risco.

P – Perfeito.

Quais são os requisitos legais e regulamentações relacionados à segurança contra incêndio em depósito de materiais recicláveis em São Paulo?

R – O depósito de material reciclável, ele é enquadrado numa ocupação J4.

P – Ocupação J4.

R – Isso.

P – É um código dos senhores lá ou da...

R – Temos até a solicitação...

Matéria DSP 166/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=507513>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 7 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

P – Ah, o senhor trouxe o material?

R – Trouxe.

P – Ah, ótimo. Se puder, a nossa assessoria.

- O orador passa a se referir a imagens na tela de projeção.

O SR. MÁRIO EUGÊNIO NAVARRO FILHO – Para ir entendendo o passo a passo, como que o Bombeiro enquadra.

O SR. PRESIDENTE (Coronel Salles) – Olha aí que beleza.

R – Essa tabela do Anexo A faz parte,.. Cadê o J? O J está lá: Depósito, e aí o símbolo J4 e aí se enquadram os recicláveis e... Opa.

P – Aham.

R – Aí, um depósito com carga de incêndio superior a 1.200 megajoules por metro quadrado (MJm²). Então a carga de incêndio é bem elevada. Então, por isso, o risco alto.

P – Tá. Excelente. O senhor pode, depois, disponibilizar esse material para a gente?

R – Sim.

P – Ótimo.

Comandante, quais os documentos necessários e os principais requisitos emitidos pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo atestando que a edificação tem boas condições?

Eu sei que são pelos menos dois. Eu lembro que é o AVCB, não é?

R – Isso.

P – Que é o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, e o CLCB, que é Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros. Se o senhor puder falar de ambos.

R – Tudo bem. Tudo vai depender da área construída.

P – Área construída.

Matéria DSP 166/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=507513>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 8 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

R – Isso. Para solicitar uma vistoria é necessário um responsável técnico, e aí esse responsável técnico vai emitir as ARTs pertinentes.

P – Esse responsável técnico tem que ser engenheiro ou arquiteto?

R – Engenheiro ou arquiteto, exatamente. Ele vai se responsabilizar pela edificação. E aí, sim, tem as ARTs, a Brigada de Incêndio. (Pausa) E, após a vistoria do Corpo de Bombeiros, passa por uma triagem para verificar essa documentação e, aí sim, será emitido o AVCB.

P – Então a gente pode concluir que todos os depósitos com mais de 1.200 megajoules por metro quadrado necessitam... essas edificações necessitam de um... para expedição do AVCB ou do CLCB, um responsável técnico?

R – Sim, toda edificação tem que ter um responsável técnico.

P – Toda?

R – Essa questão dos 1.200 é a carga de incêndio, então, digamos assim, um ferro-velho que tem lá 50 a 200 metros quadrados de área construída vai necessitar de um...

P – De 50 a 200...

R – Não...

P – Sim...

R – Vai precisar...

P – Ele precisa de...

O SR. MÁRIO EUGÊNIO NAVARRO FILHO – Precisa de um engenheiro para atestar.

O SR. PRESIDENTE (Coronel Salles) – Responsável.

R – E aí existem... Vai depender, se ele tem abaixo de 750 metros quadrados é uma tabela, vai atender uma tabela, algumas medidas, e, acima de 750, outras medidas. Tudo vai depender da área construída, da área coberta.

P – O senhor sabe que essa informação que o senhor traz publicamente, até registrada aqui pela nossa estrutura tecnológica, aqui e nos anais da Câmara, porque aqui é uma

Matéria DSP 166/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=507513>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 9 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Casa de Leis, então é importante que por ocasião... Durante o curso da CPI nós faremos propostas de aprimoramento legislativo. Nós não iremos esperar o fim. Nós já temos material para fazer propostas de alteração, inclusive de expedição de Alvará de Funcionamento, que isso é uma prerrogativa do município. E, quando o senhor traz essas informações, é importante por quê? Para que a lei estadual possa recepcionar a lei municipal, para que não haja conflito. Então isso será fundamental para contribuir nos nossos projetos. Inclusive, será apresentado já na revisão do zoneamento aqui, aproveitando a alteração da Lei de Uso e Ocupação do Solo, que já está em curso aqui por emenda, por parte da Comissão.

Quais são os principais riscos de incêndio associados a depósitos de materiais recicláveis e como eles podem ser mitigados?

R – Bom, como já é considerada uma ocupação de risco alto, acontecendo um incêndio já fica complicado, devido à carga de incêndio. Fica pior ainda se não tiver os equipamentos exigidos para tal ocupação.

P – Então, é fundamental que qualquer estrutura de reciclagem tenha um equipamento mínimo...

R – Isso, mínimo. Exatamente.

P – ...água, espuma...

R – Essas medidas estão distribuídas ou na Tabela 5, do mesmo Decreto, ou na Tabela 6, do mesmo Decreto. Se o senhor puder colocar na Tabela 5, só para eu dar um exemplo, acho que fica mais fácil de enxergar.

- O orador passa a se referir a imagens na tela de projeção.

O SR. MÁRIO EUGÊNIO NAVARRO FILHO – Esta seria Tabela 5. A Tabela 5 são as edificações com área inferior a 750 m². Então já vimos lá em cima que o depósito de reciclável ele se enquadra na coluna J, seria a penúltima coluna. Onde tiver “X” é onde eu tenho de ter os

Matéria DSP 166/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=507513>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 10 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

equipamentos.

O SR. PRESIDENTE (Coronel Salles) – Então ele tem de ter um depósito, um ferro-velho ou um depósito de material reciclável.

R – Isso.

P – Ele tem de ter saída de emergência...

R – Isso.

P – ...ele tem de ter iluminação de emergência, ele tem de ter sinalização de emergência...

R – Extintores.

P – ...ele tem de ter extintores.

R – Exatamente. Isso para as edificações, para os depósitos, com área inferior a 750m².

P – E superior?

R – E superior seria na Tabela 6-J-2. Descer um pouco mais, mais... Opa.

P – Como é bom conversar com quem conhece né? É bom, viu. Muito obrigado, Comandante.

R – A próxima tabela. Aí, isso. Está vendo lá? Na J-4, então como já foi dito, é considerado um risco alto. E aí para cada altura da edificação vai ter uma medida de segurança. Então digamos que ela seja considerada térrea, acima de 750m² de área construída, térrea. Então eu vejo lá as medidas que têm que ter. Tem como você dar um *zoom* maior?

P – Tem como dar um *zoom* maior?

R – Aí, pode descer. Isso. Então as medidas que estão lá na primeira coluna. Então eu tenho de ter nas edificações...

P – Acesso de viatura.

R – ...compartimentação vertical, acesso de viatura, sinalização de emergência, gerenciamento de risco é muito importante.

Matéria DSP 166/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=507513>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 11 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

P – Como é que é isso, gerenciamento de risco?

R – É um plano, caso aconteça algum sinistro, a empresa, a edificação tem esse gerenciamento de como mitigar o incêndio.

P – Ótimo

R – Então aí são... Aí tem que possuir o alarme, os extintores, os hidrantes. Tudo vai depender da altura da edificação.

P – Perfeito.

R – E essas são as medidas necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Coronel Salles) – Perfeito, perfeito. Muito obrigado, Comandante.

Quais são as recomendações para o armazenamento seguro de materiais recicláveis, especialmente aqueles que são inflamáveis ou que tenham risco de morte?

O SR. MARIO EUGÊNIO NAVARRO FILHO – Como foi dito na tabela, tem que possuir esses equipamentos e esses equipamentos estarem em pleno funcionamento...

P – Isso tudo rubricado, isso tudo assinado por um responsável técnico engenheiro ou arquiteto?

R – Isso. E aí o Bombeiro vai, realiza a vistoria, testa todos os equipamentos e aí sim, ele atesta que a edificação preenche os requisitos. Isso diminui bastante os riscos.

P – Perfeito. Eu acho que, talvez, a gente pudesse até aprimorar a nossa proposta, que além da atividade ilícita, que não se enquadre na legislação estadual de prevenção a incêndios e acidentes, aí cita o decreto. Lembra que a gente tinha falado só de atividade ilícita, mas a gente pode aumentar e dar um prazo de 90 dias para fazer. Tá bom, Orlando? Se puder fazer a alteração lá e a gente apresenta para o Presidente Aurélio, eu ia falar Comandante Aurélio. Ele não deixa de ser um Comandante, né, o Presidente da CPI, Aurélio Nomura.

É necessário algum tipo de treinamento ou treinamento específico para os funcionários que trabalham em depósitos de materiais recicláveis, em relação à prevenção e

Matéria DSP 166/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=507513>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 12 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

combate a incêndio? Quais são cursos ou recursos disponíveis para isso que o senhor poderia nos trazer?

R – Sim. É de extrema importância que os ocupantes dessa empresa possuam um treinamento de brigada de incêndio e a Brigada de Incêndio está regulamentada através de uma instrução técnica de número 17. Essas instruções estão inseridas dentro do Decreto 63.911, de 2018.

P – Instrução técnica?

R – 17.

P – 17, de?

R – 2018.

P – O senhor sabe que eu era o Comandante Geral, né? Foi o último ato do Governador Marcio França, foi a assinatura dessa instrução.

R – É, eu lembro, dia 10 de dezembro.

P – Dez de dezembro. Exatamente.

Como deve ser o planejamento de evacuação em um depósito de materiais recicláveis, em caso de incêndio? Existe alguma cartilha ou material educativo para isso?

R – Sim. Tem o treinamento de brigada de incêndio e, dentro, o gerenciamento, o plano de emergência. Aí vai existir um plano para poder mitigar ou extinguir esse incêndio, para acontecer a evacuação sem maiores riscos.

P – Então é o treinamento e a colocação do plano de emergência em...

R – Sim, em prática.

P – Em prática. Qual a frequência recomendada para inspeção e manutenção de equipamentos de segurança contra incêndio na área aqui que nós estamos tratando, em depósitos de materiais recicláveis?

R – É recomendado anualmente.

P – Anualmente.

Matéria DSP 166/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=507513>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 13 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

R – Porém, se conseguir realizar semestral ou mensal é de grande valia.

P – A norma diz que é anual?

R – Isso, anual.

P – Tá, mas se puder fazer com... perfeito.

R – Sim, vai estar com mais contato, os equipamentos; vai estar bem treinado o pessoal.

P – Perfeito. Quais são as diretrizes para a gestão adequada de resíduos inflamáveis ou perigosos em depósitos de materiais recicláveis e assimilados?

R – Para o Corpo de Bombeiros a relação dos equipamentos tem que estar em pleno funcionamento, agora em relação a líquidos, itens inflamáveis, a esses outros problemas, aí seria com a Cetesb. Então, o Corpo de Bombeiros vai ficar a respeito dos equipamentos.

P – Vamos fazer um convite a algum representante da Cetesb, é importante porque daí a gente consegue falar das repercussões que eventualmente uma manipulação inadequada de inflamáveis ou de algum material que possa propagar... Nós tivemos na década de 70 ou na década de 80, o Césio 137, em Goiânia.

R – Goiás.

P – É muito grave. Então, se puder, Dr. Orlando, nossos doutores, assessores, por favor, requerimento de convite, a gente coloca na próxima sessão para votar.

Para tentar diminuir o furto de fios e cabos de cobre empresas concessionárias e distribuidoras de energia e de telefonia estão substituindo por fios e cabos de alumínio. Do ponto de vista da segurança, quais os riscos que isso pode ocasionar ou diminuem os riscos? O senhor tem como nos informar? Se eventualmente não tiver, pode responder depois.

R – O risco que pode trazer para o Corpo de Bombeiros seria a falta de energia e, faltando energia, o não funcionamento de uma bomba de incêndio, por exemplo.

P – Que, às vezes, no prédio é obrigado a ter?

R – Exatamente. Aí acontece um sinistro e a bomba de incêndio não funcione.

Matéria DSP 166/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=507513>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 14 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

P – Porque a força motriz é a energia elétrica.

R – Isso, exatamente. Em 2020 aconteceu um incidente, não por furto de energia, mas houve uma queda de árvore. E aí a concessionária necessitou desligar a rede e aí aconteceu um sinistro em um prédio e aí acabou vitimando duas pessoas.

P – Nossa, gravíssimo. E a bomba de incêndio, ela alimenta os *sprinklers*, esses materiais que têm um dispositivo, um gatilho?

R – Elétrico, isso.

P – Elétrico.

R – É, e com a falta de energia...

P – Então...

R – Se o equipamento não funcionou.

P – Veja o senhor...

R – Um dos equipamentos, *né*.

P – Nós, aqui, nas outras audiências que nós fizemos, nós falamos, por exemplo, com a CET, aí que ela fala que semáforo fica desativado. Nós estamos convidando a saúde e a educação porque à gente chegou a notícia de alunos sem aula, chegou a notícia, na área de saúde, de postos de saúde que não têm uma estrutura tão grande, mas, às vezes, pequenas cirurgias, pequenas intervenções também ficam sem o que fazer; gabinetes odontológicos municipais... E agora, o senhor traz o risco de...

R – Da falta de energia.

P – ... eventualmente... O senhor consegue depois nos mandar o endereço ou a data...

R – Mando sim, mando para o Dr. Orlando.

P – Ou para nós mesmos.

R – Sim.

P – Está ótimo, Comandante. Muito obrigado. É gravíssimo, *né*.

Matéria DSP 166/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=507513>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 15 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Quais são os principais riscos associados à utilização de fios e cabos elétricos inadequados ou de origem duvidosa? Por que que estou perguntando isso para o senhor? Na semana retrasada, nós recebemos aqui um representante do sindicato das empresas que fabricam material. E, aí, ele trouxe à baila aqui, ele deu luz a um problema grave: que eventualmente empresas que fazem, que produzem material de condução, de cobre, por vezes não estão utilizando o cobre, e sim alumínio cobreado. Por exemplo, ... Pelo que ele disse, né. Nós iremos a fundo nisso. A empresa, para conseguir a aprovação de um órgão de controle – Inmetro ou o que o valha -, ele manda uma amostra, que é hígida; mas, depois, ele utiliza um outro. Aí, nos fios, vêm escrito “Inmetro”; ou seja, vem a certificação do órgão regulador. Poxa, isso, você tem empresa fazendo licitação pública para construção de habitações, para construções de hospitais, para construção de escolas.

Então, é muito mais grave. Incêndios em comunidades. Será que os incêndios nessas comunidades, que a gente vê por vezes, principalmente no verão, eles não podem ter como polo iniciador – né, Dr. Glauco? -, esse material que é feito com péssima qualidade? E, ao que indica, às vezes o produto que se utiliza... Ou seja, o infrator da lei, ele comete várias infrações. Ele compra material com origem duvidosa, ele fabrica material de baixa qualidade, e expondo. Então, eu pergunto isso para o senhor: quais são os principais riscos associados à utilização de fios e cabos elétricos inadequados ou de origem duvidosa?

O SR. MÁRIO EUGÊNIO NAVARRO FILHO – Grande parte dos incêndios, na região metropolitana, nessas comunidades se dá devido ao curto circuito. Esse curto circuito tem relação a isso o que o senhor acabou de dizer.

O SR. PRESIDENTE (Coronel Salles) – Pode ter relação.

R – Existe uma sobrecarga, um superaquecimento desse fio condutor, que não é de boa qualidade ou de qualidade duvidosa, e, aí, acaba se alastrando e, dependendo da carga de incêndio, fica complicado para o bombeiro combater.

P – Sim senhor, sim senhor. Excelente. Como é que o Corpo de Bombeiros tem

Matéria DSP 166/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=507513>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 16 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

atuado em situações de emergência relacionadas a problemas elétricos causados por materiais inadequados, além das inspeções, da expedição de CLCB e de AVCB?

R – O bombeiro trabalha com a prevenção. Então, mensalmente o Corpo de Bombeiros vai a empresas, vai a escolas e dá palestras para as pessoas, para elas se prepararem antes do incidente acontecer, porque depois que aconteceu, aí o bombeiro tem de atuar. Então, a gente trabalha muito com a prevenção.

P – Com a mitigação, né.

R – Isso.

P – Excelente. Quais são as principais ações de conscientização que podem ser implantadas para alertar a população sobre os riscos da eletricidade? O que o senhor imagina? O Corpo de Bombeiros tem alguma ação? Com o que o senhor pode contribuir?

R – Sim. Como eu disse para o senhor, o Corpo de Bombeiros vai às escolas, vai às empresas e dá essas palestras, e tenta conscientizar o uso correto da energia. Um exemplo prático: aquele filtro de linha. O pessoal... A tomada foi dimensionada para um equipamento, mas isso não acontece. O pessoal acaba colocando três, quatro equipamentos em uma tomada só através desse filtro de linha. Aí, pode acontecer...

P – Filtro de linha é aquele T?

R – Isso. Seria o T, o famoso T. E, aí, vai colocando três equipamentos, vai fazendo..., montando um Frankenstein e, aí, pode acontecer uma sobrecarga e, aí, iniciar um incêndio.

O SR. PRESIDENTE (Coronel Salles) – Perfeito, perfeito.

Srs. Vereadores, eu estou satisfeito. Algum dos senhores tem alguma pergunta, colocação ao Comandante Navarro aqui, do Corpo de Bombeiros? (Pausa)

Presidente, estou satisfeito.

- Assume a presidência o Sr. Aurélio Nomura.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ok. Eu também estou satisfeito.

Então, mais uma vez, eu gostaria de agradecer a presença do nosso Comandante

Matéria DSP 166/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=507513>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 17 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

que esteve aqui, que gentilmente compareceu aqui e nos tirou todas as dúvidas que tínhamos.

Agradeço a presença de todos.

E, nada mais havendo, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Matéria DSP 166/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=507513>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=569734>.



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 14-09-2023

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Transcrição *ipsis verbis*
- Exibição de imagens
- Documento lido não transcrito

20233

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517671>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 1 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Declaro aberta a 8ª Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Informo que esta reunião está sendo transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online e pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube.

Igualmente informo que, a partir da presente data, as reuniões ordinárias da Comissão passarão a ser regularmente realizadas nesse auditório, no Plenário 1º de Maio.

Na pauta estão convidados o Sr. Mário Eugênio Navarro Filho, Subtenente PM do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, da Divisão de Atividade Técnica e o representante da Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos de Eletricidade, que ainda não confirmou a presença.

— Não sei, consulto os nobres pares, se temos apreciação de alguns requerimentos, Coronel Salles, Hélio Rodrigues.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeitamente, Presidente, há requerimentos sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Então, pediria para que V.Exa. fizesse a leitura.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Presidente.

- É lido o seguinte: (*Requerimento de convite ao Sr. Luiz Carlos Zamarco, Secretário Municipal de Saúde para fornecer informações à CPI*)

- É lido o seguinte: (*Requerimento de convite ao Sr. Fernando Padula Novaes, Secretário Municipal de Educação para fornecer informações à CPI*)

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517671>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 2 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. CORONEL SALLES – São dois requerimentos, então, solicitando para indicar um responsável para trazer as melhores informações da repercussão dos furtos de fios e cabos na saúde e na educação. Lido, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Muito bem. Gostaria de colocar os dois requerimentos em discussão. Não há Vereadores inscritos. Em votação. Os Vereadores que concordarem com a aprovação dos dois requerimentos apresentados pelo nobre Vereador Coronel Salles permaneçam como estão. Está aprovado.

Então, passemos agora à pauta. Eu não sei se está o representante da Abracopel, Coronel Salles. O senhor poderia me dizer?

O SR. CORONEL SALLES – O representante da Abracopel – Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos da Eletricidade – não confirmou presença. Ele tinha... eles tinham uma dificuldade lá e não conseguiram, mas se V.Exa. permitir e entender possível a gente pode prosseguir com a contribuição do Subtenente Mário Eugênio Navarro Filho, do Corpo de Bombeiros, ele é do Departamento Técnico e eu acho que atende a nossa necessidade de saber da repercussão das empresas e da manipulação de materiais, carga de incêndio, de recicláveis, na cidade de São Paulo. Eu acho que é interessante... eu acho que a presença dele e a oitiva dele já nos atende momentaneamente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Não tenha dúvida. Eu só queria colocar em votação também a reformulação do convite para Abracopel, para que na próxima reunião pudesse comparecer. Eu acho que seria interessante.

O SR. CORONEL SALLES – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Em discussão. Não há Vereadores inscritos. Os Vereadores que concordarem com o presente requerimento permaneçam como estão. Está aprovado. Então, eu gostaria de cumprimentar o Subtenente Mário Eugênio Navarro Filho, agradecer a sua presença, que eu acho que vai ser de fundamental importância, mesmo porque nós sabemos que existem as falsificações de cabos e fios na nossa cidade, o que tem

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517671>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 3 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

causado muito transtorno e também muitos acidentes e incêndios na nossa cidade.

E gostaria de passar a presidência ao nosso Relator, Coronel Salles, estarei à distância. Então eu gostaria de passar ao Coronel Salles, por gentileza, para que possa presidir e conduzir essa oitiva do nosso convidado. Obrigado.

- Assume a presidência o Sr. Coronel Salles.

O SR. PRESIDENTE (Coronel Salles) – Muito obrigado, Presidente. Muito obrigado, Vereador Hélio Rodrigues, pela generosidade de poder conduzir momentaneamente os trabalhos desse depoimento do Corpo de Bombeiros de São Paulo. Muito obrigado, Presidente.

Dizer da honra de receber o senhor aqui, o nosso estimado Subtenente Mário Navarro Filho, que tem serviços prestados ao Corpo de Bombeiros; e, inclusive, já serviu nesta Casa, aqui na Assessoria do Corpo de Bombeiros.

Dizer do nosso respeito e admiração a essa centenária instituição, a qual foi a minha primeira ligação com a Polícia Militar, porque o meu pai também é subtenente, como V.Exa.; do Corpo de Bombeiros, como V.Exa. Então, vendo o senhor nos ajudando com as melhores informações, também tem um aceno muito especial, de muito carinho, da parte pessoal que me toca – meu pai tem 89 anos, mas ele não pode ver uma viatura de bombeiro que ele já vai lá olhar os equipamentos novos.

Então, dizer que o convite ao nosso Corpo de Bombeiros, representado aqui por V.Exa., muito nos honra; para que a gente consiga adotar as melhores medidas para mitigar os riscos do manuseio de metais pesados, de equipamentos que possam repercutir em áreas tão adensadas como a região central de São Paulo, o Centro expandido da capital.

O senhor tem uma experiência muito grande no Corpo de Bombeiros, mas, para a nossa audiência que nos assiste pela Rede Câmara, aproveito e cumprimento todos os nossos colaboradores da Rede Câmara, a turma que acorda cedo, viu, está sempre aí pronta; os nossos funcionários da Casa.

Para que o senhor tenha uma ideia, Comandante Navarro, só no Distrito Sé e

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=517671>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 4 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

República, passam, por dia, dois milhões de pessoas; moram na Subprefeitura Sé mais 450 mil pessoas. Ou seja, somente aqui na área central, nós temos de população flutuante, e que mora aqui, dois milhões e meio de pessoas – ou seja, meio Uruguai; metade da população do Uruguai. E não estamos contando a região administrativa da Sub Mooca, da Vila Mariana, de Pinheiros, só estamos falando da Subprefeitura Sé. Então, a contribuição de V.Exa. será gigantesca.

Eu pediria, para cumprir uma norma aqui do Regimento Interno, que V.Exa. pudesse fazer a leitura do Termo de Compromisso. Agradeço. É uma praxe aqui presente.

Muito obrigado, Comandante.

Se a técnica puder assessorar o Comandante Navarro.

- Pausa.

O SR. MÁRIO EUGÊNIO NAVARRO FILHO – Pronto. Bom dia, Comandante.

Agradeço as palavras, mande um abraço ao estimado pai.

“Termo de Compromisso. Eu, Mário Eugênio Navarro Filho, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP nº 009/2023, comprometo-me, sob a pena da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada”.

O SR. PRESIDENTE (Coronel Salles) – Muito obrigado, Comandante.

Eu faço questão de chamar de Comandante todos aqueles que comandam qualquer fração de tropa, seja uma patrulha a cavalo, que é um Cabo ou o Comandante-Geral, que comanda 90 mil homens e mulheres, de Comandante.

O Subtenente Mário é um Comandante de fração de tropa, faz um trabalho belíssimo e, quando estive no Comando-Geral, fiz questão de colocar isto em todas as viaturas da Polícia Militar: “Comandante de Grupo de Patrulha”.

O SR. MÁRIO EUGÊNIO NAVARRO FILHO – Eu me recordo.

O SR. PRESIDENTE (Coronel Salles) – Temos os nossos subtenentes e sargentos

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=517671>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 5 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

comandando municípios importantíssimos no estado de São Paulo. Então, não estranhe a audiência. Eu trato todos os nossos subtenentes e sargentos como comandante porque, além da honrosa função de subtenente e sargento, eles também comandam tropa.

Comandante, são algumas perguntas. Eu fiz questão de passar, por escrito, para o senhor também. Se, eventualmente, o senhor não tiver a resposta agora, não há problema algum. Nós faremos o encaminhamento, porque algumas perguntas podem decorrer de números, mas sei que o senhor é um Bombeiro muito previdente, mas, se eventualmente, V.Exa. não tiver as informações, mande posteriormente, está bom? Não há nenhum problema.

O escopo desta CPI, como bem disse o nosso Presidente Vereador Aurélio Nomura, um dos mais experientes, que tem mais de sete mandatos, o objetivo é a gente melhorar a vida das pessoas e as condições de segurança; segurança viária e, também, os riscos de incêndios que são bem presentes nos locais de reciclagem, ferros-velhos, até pela carga de incêndio. Mas, como o senhor que é um especialista, que vem representando o Coronel Mello – inclusive, deixo o nosso abraço a ele -, nós vamos fazer as perguntas. Mas, se eventualmente, o senhor não tiver a resposta, de plano, se o senhor puder mandar, eu agradeço.

Bom, o Corpo de Bombeiros de São Paulo possui dados dos atendimentos referentes ao tema desta CPI – *on-line* ou presencial, das vistorias realizadas e licenças emitidas mensais ou anuais que possa nos fornecer?

O SR. MÁRIO EUGÊNIO NAVARRO FILHO – Sim. O Corpo de Bombeiros possui esses dados. Estão todos tabulados. Só para o senhor ter uma ideia, no ano de 2022, o ano passado, foram realizadas 38.482 vistorias.

P – No estado ou na cidade?

R – Na cidade de São Paulo.

P – Trinta e oito mil e?

R – Isso, 38.482 vistorias.

P – É gigantesco.

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517671>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 6 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

R – Isso. E foram emitidas 64.035 licenças.

P – Perfeito.

R – Isso englobando a nossa capital aqui.

P – Nossa, muito... Então os senhores são os que, na prática, são os que mais conhecem, né? Porque eu não me lembro, talvez as subprefeituras, mais pela área administrativa, mas um órgão só aqui que tenha essa presença, eu acho que de longe o Bombeiro se destaca como sendo o órgão com maior proximidade por conta das vistorias.

Muito obrigado, Comandante.

Há alguma regulamentação, especificamente, algum decreto que normatize os critérios para obtenção do Alvará de Funcionamento nos estabelecimentos de materiais recicláveis?

R – Sim. O Corpo de Bombeiros possui um decreto estadual.

P – O senhor tem o número?

R – É 63.911, de 2018, e ele regula todas as edificações, todas as ocupações.

P – E ali descreve, inclusive, com relação a ferros-velhos e materiais recicláveis?

R – Isso, e todas as ocupações.

P – Risco, tudo?

R – Risco.

P – Perfeito.

Quais são os requisitos legais e regulamentações relacionados à segurança contra incêndio em depósito de materiais recicláveis em São Paulo?

R – O depósito de material reciclável, ele é enquadrado numa ocupação J4.

P – Ocupação J4.

R – Isso.

P – É um código dos senhores lá ou da...

R – Temos até a solicitação...

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517671>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 7 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

P – Ah, o senhor trouxe o material?

R – Trouxe.

P – Ah, ótimo. Se puder, a nossa assessoria.

- O orador passa a se referir a imagens na tela de projeção.

O SR. MÁRIO EUGÊNIO NAVARRO FILHO – Para ir entendendo o passo a passo, como que o Bombeiro enquadra.

O SR. PRESIDENTE (Coronel Salles) – Olha aí que beleza.

R – Essa tabela do Anexo A faz parte,.. Cadê o J? O J está lá: Depósito, e aí o símbolo J4 e aí se enquadram os recicláveis e... Opa.

P – Aham.

R – Aí, um depósito com carga de incêndio superior a 1.200 megajoules por metro quadrado (MJm²). Então a carga de incêndio é bem elevada. Então, por isso, o risco alto.

P – Tá. Excelente. O senhor pode, depois, disponibilizar esse material para a gente?

R – Sim.

P – Ótimo.

Comandante, quais os documentos necessários e os principais requisitos emitidos pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo atestando que a edificação tem boas condições?

Eu sei que são pelos menos dois. Eu lembro que é o AVCB, não é?

R – Isso.

P – Que é o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, e o CLCB, que é Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros. Se o senhor puder falar de ambos.

R – Tudo bem. Tudo vai depender da área construída.

P – Área construída.

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517671>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 8 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

R – Isso. Para solicitar uma vistoria é necessário um responsável técnico, e aí esse responsável técnico vai emitir as ARTs pertinentes.

P – Esse responsável técnico tem que ser engenheiro ou arquiteto?

R – Engenheiro ou arquiteto, exatamente. Ele vai se responsabilizar pela edificação. E aí, sim, tem as ARTs, a Brigada de Incêndio. (Pausa) E, após a vistoria do Corpo de Bombeiros, passa por uma triagem para verificar essa documentação e, aí sim, será emitido o AVCB.

P – Então a gente pode concluir que todos os depósitos com mais de 1.200 megajoules por metro quadrado necessitam... essas edificações necessitam de um... para expedição do AVCB ou do CLCB, um responsável técnico?

R – Sim, toda edificação tem que ter um responsável técnico.

P – Toda?

R – Essa questão dos 1.200 é a carga de incêndio, então, digamos assim, um ferro-velho que tem lá 50 a 200 metros quadrados de área construída vai necessitar de um...

P – De 50 a 200...

R – Não...

P – Sim...

R – Vai precisar...

P – Ele precisa de...

O SR. MÁRIO EUGÊNIO NAVARRO FILHO – Precisa de um engenheiro para atestar.

O SR. PRESIDENTE (Coronel Salles) – Responsável.

R – E aí existem... Vai depender, se ele tem abaixo de 750 metros quadrados é uma tabela, vai atender uma tabela, algumas medidas, e, acima de 750, outras medidas. Tudo vai depender da área construída, da área coberta.

P – O senhor sabe que essa informação que o senhor traz publicamente, até registrada aqui pela nossa estrutura tecnológica, aqui e nos anais da Câmara, porque aqui é uma

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517671>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 9 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Casa de Leis, então é importante que por ocasião... Durante o curso da CPI nós faremos propostas de aprimoramento legislativo. Nós não iremos esperar o fim. Nós já temos material para fazer propostas de alteração, inclusive de expedição de Alvará de Funcionamento, que isso é uma prerrogativa do município. E, quando o senhor traz essas informações, é importante por quê? Para que a lei estadual possa recepcionar a lei municipal, para que não haja conflito. Então isso será fundamental para contribuir nos nossos projetos. Inclusive, será apresentado já na revisão do zoneamento aqui, aproveitando a alteração da Lei de Uso e Ocupação do Solo, que já está em curso aqui por emenda, por parte da Comissão.

Quais são os principais riscos de incêndio associados a depósitos de materiais recicláveis e como eles podem ser mitigados?

R – Bom, como já é considerada uma ocupação de risco alto, acontecendo um incêndio já fica complicado, devido à carga de incêndio. Fica pior ainda se não tiver os equipamentos exigidos para tal ocupação.

P – Então, é fundamental que qualquer estrutura de reciclagem tenha um equipamento mínimo...

R – Isso, mínimo. Exatamente.

P – ...água, espuma...

R – Essas medidas estão distribuídas ou na Tabela 5, do mesmo Decreto, ou na Tabela 6, do mesmo Decreto. Se o senhor puder colocar na Tabela 5, só para eu dar um exemplo, acho que fica mais fácil de enxergar.

- O orador passa a se referir a imagens na tela de projeção.

O SR. MÁRIO EUGÊNIO NAVARRO FILHO – Esta seria Tabela 5. A Tabela 5 são as edificações com área inferior a 750 m². Então já vimos lá em cima que o depósito de reciclável ele se enquadra na coluna J, seria a penúltima coluna. Onde tiver “X” é onde eu tenho de ter os

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517671>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 10 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

equipamentos.

O SR. PRESIDENTE (Coronel Salles) – Então ele tem de ter um depósito, um ferro-velho ou um depósito de material reciclável.

R – Isso.

P – Ele tem de ter saída de emergência...

R – Isso.

P – ...ele tem de ter iluminação de emergência, ele tem de ter sinalização de emergência...

R – Extintores.

P – ...ele tem de ter extintores.

R – Exatamente. Isso para as edificações, para os depósitos, com área inferior a 750m².

P – E superior?

R – E superior seria na Tabela 6-J-2. Descer um pouco mais, mais... Opa.

P – Como é bom conversar com quem conhece né? É bom, viu. Muito obrigado, Comandante.

R – A próxima tabela. Aí, isso. Está vendo lá? Na J-4, então como já foi dito, é considerado um risco alto. E aí para cada altura da edificação vai ter uma medida de segurança. Então digamos que ela seja considerada térrea, acima de 750m² de área construída, térrea. Então eu vejo lá as medidas que têm que ter. Tem como você dar um *zoom* maior?

P – Tem como dar um *zoom* maior?

R – Aí, pode descer. Isso. Então as medidas que estão lá na primeira coluna. Então eu tenho de ter nas edificações...

P – Acesso de viatura.

R – ...compartimentação vertical, acesso de viatura, sinalização de emergência, gerenciamento de risco é muito importante.

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517671>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 11 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

P – Como é que é isso, gerenciamento de risco?

R – É um plano, caso aconteça algum sinistro, a empresa, a edificação tem esse gerenciamento de como mitigar o incêndio.

P – Ótimo

R – Então aí são... Aí tem que possuir o alarme, os extintores, os hidrantes. Tudo vai depender da altura da edificação.

P – Perfeito.

R – E essas são as medidas necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Coronel Salles) – Perfeito, perfeito. Muito obrigado, Comandante.

Quais são as recomendações para o armazenamento seguro de materiais recicláveis, especialmente aqueles que são inflamáveis ou que tenham risco de morte?

O SR. MARIO EUGÊNIO NAVARRO FILHO – Como foi dito na tabela, tem que possuir esses equipamentos e esses equipamentos estarem em pleno funcionamento...

P – Isso tudo rubricado, isso tudo assinado por um responsável técnico engenheiro ou arquiteto?

R – Isso. E aí o Bombeiro vai, realiza a vistoria, testa todos os equipamentos e aí sim, ele atesta que a edificação preenche os requisitos. Isso diminui bastante os riscos.

P – Perfeito. Eu acho que, talvez, a gente pudesse até aprimorar a nossa proposta, que além da atividade ilícita, que não se enquadre na legislação estadual de prevenção a incêndios e acidentes, aí cita o decreto. Lembra que a gente tinha falado só de atividade ilícita, mas a gente pode aumentar e dar um prazo de 90 dias para fazer. Tá bom, Orlando? Se puder fazer a alteração lá e a gente apresenta para o Presidente Aurélio, eu ia falar Comandante Aurélio. Ele não deixa de ser um Comandante, né, o Presidente da CPI, Aurélio Nomura.

É necessário algum tipo de treinamento ou treinamento específico para os funcionários que trabalham em depósitos de materiais recicláveis, em relação à prevenção e

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=517671>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 12 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

combate a incêndio? Quais são cursos ou recursos disponíveis para isso que o senhor poderia nos trazer?

R – Sim. É de extrema importância que os ocupantes dessa empresa possuam um treinamento de brigada de incêndio e a Brigada de Incêndio está regulamentada através de uma instrução técnica de número 17. Essas instruções estão inseridas dentro do Decreto 63.911, de 2018.

P – Instrução técnica?

R – 17.

P – 17, de?

R – 2018.

P – O senhor sabe que eu era o Comandante Geral, né? Foi o último ato do Governador Marcio França, foi a assinatura dessa instrução.

R – É, eu lembro, dia 10 de dezembro.

P – Dez de dezembro. Exatamente.

Como deve ser o planejamento de evacuação em um depósito de materiais recicláveis, em caso de incêndio? Existe alguma cartilha ou material educativo para isso?

R – Sim. Tem o treinamento de brigada de incêndio e, dentro, o gerenciamento, o plano de emergência. Aí vai existir um plano para poder mitigar ou extinguir esse incêndio, para acontecer a evacuação sem maiores riscos.

P – Então é o treinamento e a colocação do plano de emergência em...

R – Sim, em prática.

P – Em prática. Qual a frequência recomendada para inspeção e manutenção de equipamentos de segurança contra incêndio na área aqui que nós estamos tratando, em depósitos de materiais recicláveis?

R – É recomendado anualmente.

P – Anualmente.

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=517671>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 13 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

R – Porém, se conseguir realizar semestral ou mensal é de grande valia.

P – A norma diz que é anual?

R – Isso, anual.

P – Tá, mas se puder fazer com... perfeito.

R – Sim, vai estar com mais contato, os equipamentos; vai estar bem treinado o pessoal.

P – Perfeito. Quais são as diretrizes para a gestão adequada de resíduos inflamáveis ou perigosos em depósitos de materiais recicláveis e assimilados?

R – Para o Corpo de Bombeiros a relação dos equipamentos tem que estar em pleno funcionamento, agora em relação a líquidos, itens inflamáveis, a esses outros problemas, aí seria com a Cetesb. Então, o Corpo de Bombeiros vai ficar a respeito dos equipamentos.

P – Vamos fazer um convite a algum representante da Cetesb, é importante porque daí a gente consegue falar das repercussões que eventualmente uma manipulação inadequada de inflamáveis ou de algum material que possa propagar... Nós tivemos na década de 70 ou na década de 80, o Césio 137, em Goiânia.

R – Goiás.

P – É muito grave. Então, se puder, Dr. Orlando, nossos doutores, assessores, por favor, requerimento de convite, a gente coloca na próxima sessão para votar.

Para tentar diminuir o furto de fios e cabos de cobre empresas concessionárias e distribuidoras de energia e de telefonia estão substituindo por fios e cabos de alumínio. Do ponto de vista da segurança, quais os riscos que isso pode ocasionar ou diminuem os riscos? O senhor tem como nos informar? Se eventualmente não tiver, pode responder depois.

R – O risco que pode trazer para o Corpo de Bombeiros seria a falta de energia e, faltando energia, o não funcionamento de uma bomba de incêndio, por exemplo.

P – Que, às vezes, no prédio é obrigado a ter?

R – Exatamente. Aí acontece um sinistro e a bomba de incêndio não funcione.

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517671>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 14 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

P – Porque a força motriz é a energia elétrica.

R – Isso, exatamente. Em 2020 aconteceu um incidente, não por furto de energia, mas houve uma queda de árvore. E aí a concessionária necessitou desligar a rede e aí aconteceu um sinistro em um prédio e aí acabou vitimando duas pessoas.

P – Nossa, gravíssimo. E a bomba de incêndio, ela alimenta os *sprinklers*, esses materiais que têm um dispositivo, um gatilho?

R – Elétrico, isso.

P – Elétrico.

R – É, e com a falta de energia...

P – Então...

R – Se o equipamento não funcionou.

P – Veja o senhor...

R – Um dos equipamentos, *né*.

P – Nós, aqui, nas outras audiências que nós fizemos, nós falamos, por exemplo, com a CET, aí que ela fala que semáforo fica desativado. Nós estamos convidando a saúde e a educação porque à gente chegou a notícia de alunos sem aula, chegou a notícia, na área de saúde, de postos de saúde que não têm uma estrutura tão grande, mas, às vezes, pequenas cirurgias, pequenas intervenções também ficam sem o que fazer; gabinetes odontológicos municipais... E agora, o senhor traz o risco de...

R – Da falta de energia.

P – ... eventualmente... O senhor consegue depois nos mandar o endereço ou a data...

R – Mando sim, mando para o Dr. Orlando.

P – Ou para nós mesmos.

R – Sim.

P – Está ótimo, Comandante. Muito obrigado. É gravíssimo, *né*.

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517671>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 15 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Quais são os principais riscos associados à utilização de fios e cabos elétricos inadequados ou de origem duvidosa? Por que que estou perguntando isso para o senhor? Na semana retrasada, nós recebemos aqui um representante do sindicato das empresas que fabricam material. E, aí, ele trouxe à baila aqui, ele deu luz a um problema grave: que eventualmente empresas que fazem, que produzem material de condução, de cobre, por vezes não estão utilizando o cobre, e sim alumínio cobreado. Por exemplo, ... Pelo que ele disse, né. Nós iremos a fundo nisso. A empresa, para conseguir a aprovação de um órgão de controle – Inmetro ou o que o valha -, ele manda uma amostra, que é hígida; mas, depois, ele utiliza um outro. Aí, nos fios, vêm escrito “Inmetro”; ou seja, vem a certificação do órgão regulador. Poxa, isso, você tem empresa fazendo licitação pública para construção de habitações, para construções de hospitais, para construção de escolas.

Então, é muito mais grave. Incêndios em comunidades. Será que os incêndios nessas comunidades, que a gente vê por vezes, principalmente no verão, eles não podem ter como polo iniciador – né, Dr. Glauco? -, esse material que é feito com péssima qualidade? E, ao que indica, às vezes o produto que se utiliza... Ou seja, o infrator da lei, ele comete várias infrações. Ele compra material com origem duvidosa, ele fabrica material de baixa qualidade, e expondo. Então, eu pergunto isso para o senhor: quais são os principais riscos associados à utilização de fios e cabos elétricos inadequados ou de origem duvidosa?

O SR. MÁRIO EUGÊNIO NAVARRO FILHO – Grande parte dos incêndios, na região metropolitana, nessas comunidades se dá devido ao curto circuito. Esse curto circuito tem relação a isso o que o senhor acabou de dizer.

O SR. PRESIDENTE (Coronel Salles) – Pode ter relação.

R – Existe uma sobrecarga, um superaquecimento desse fio condutor, que não é de boa qualidade ou de qualidade duvidosa, e, aí, acaba se alastrando e, dependendo da carga de incêndio, fica complicado para o bombeiro combater.

P – Sim senhor, sim senhor. Excelente. Como é que o Corpo de Bombeiros tem

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517671>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 16 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

atuado em situações de emergência relacionadas a problemas elétricos causados por materiais inadequados, além das inspeções, da expedição de CLCB e de AVCB?

R – O bombeiro trabalha com a prevenção. Então, mensalmente o Corpo de Bombeiros vai a empresas, vai a escolas e dá palestras para as pessoas, para elas se prepararem antes do incidente acontecer, porque depois que aconteceu, aí o bombeiro tem de atuar. Então, a gente trabalha muito com a prevenção.

P – Com a mitigação, né.

R – Isso.

P – Excelente. Quais são as principais ações de conscientização que podem ser implantadas para alertar a população sobre os riscos da eletricidade? O que o senhor imagina? O Corpo de Bombeiros tem alguma ação? Com o que o senhor pode contribuir?

R – Sim. Como eu disse para o senhor, o Corpo de Bombeiros vai às escolas, vai às empresas e dá essas palestras, e tenta conscientizar o uso correto da energia. Um exemplo prático: aquele filtro de linha. O pessoal... A tomada foi dimensionada para um equipamento, mas isso não acontece. O pessoal acaba colocando três, quatro equipamentos em uma tomada só através desse filtro de linha. Aí, pode acontecer...

P – Filtro de linha é aquele T?

R – Isso. Seria o T, o famoso T. E, aí, vai colocando três equipamentos, vai fazendo..., montando um Frankenstein e, aí, pode acontecer uma sobrecarga e, aí, iniciar um incêndio.

O SR. PRESIDENTE (Coronel Salles) – Perfeito, perfeito.

Srs. Vereadores, eu estou satisfeito. Algum dos senhores tem alguma pergunta, colocação ao Comandante Navarro aqui, do Corpo de Bombeiros? (Pausa)

Presidente, estou satisfeito.

- Assume a presidência o Sr. Aurélio Nomura.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ok. Eu também estou satisfeito.

Então, mais uma vez, eu gostaria de agradecer a presença do nosso Comandante

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=517671>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20233 DATA: 14/09/2023 FL: 17 DE 17

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

que esteve aqui, que gentilmente compareceu aqui e nos tirou todas as dúvidas que tínhamos.

Agradeço a presença de todos.

E, nada mais havendo, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=517671>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 03 de agosto de 2023

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 050

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Mooca

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 019**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **SOLICITO** a V.S.^a que seja encaminhado resposta aos questionamentos contidos nos anexos abaixo, no prazo de 10 dias úteis, conforme reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito do Furto de Fios e Cabos de Cobre, realizada no dia 15 de junho de 2023, na Câmara Municipal de São Paulo.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, **preferencialmente** em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Mooca
R. Taquari, 549 - Mooca
CEP 03166-000

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

Ofício CPI-FIOS 050 Ofício CPI – FIOS Nº 050 (08/08/2023) SEI 6510.2024/0028335-0 / pg. 1

PROTOCOLO OF-SGP14 23Q2Z
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=517673>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

PERGUNTAS – SUBPREFEITOS SÉ E MOOCA

(CPI – 15 junho de 2023 – quinta-feira - 10h00 – 12h00)

1. Quantos furtos foram registrados na região desta subprefeitura nos anos de 2021, 2022 e nos meses de 2023? E quais as maiores consequências disto?
2. Qual o valor do prejuízo decorrente dos furtos nestes anos de 2021, 2022 e nos meses de 2023? Vocês têm ideia disto?
3. Na parte comercial, como funciona a comercialização dos materiais envolvendo cabos e fios de cobre? Tem ruas específicas onde isto ocorre?
4. Podem ser realizadas vistorias nas empresas de reciclagem? Isto está no âmbito de competência das subprefeituras? Vocês possuem algum controle sobre elas? Há um cadastro geral? Como isso funciona hoje e como pode ser melhorado?
5. Estas empresas ou estabelecimentos que comercializam fios e cabos de energia, funcionam de acordo com as regras da prefeitura? O que as empresas devem ter para funcionar legalmente?
6. Quando fiscalizadas, in loco, como funciona o procedimento da subprefeitura? Quantas já forma fechadas nas ações?

Viaduto Jacaré, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

Ofício CPI-FIOs 050 OFÍCIO CPI ? FIOS Nº 050 (087802377)

SEI 6510.2023/0021913-8 / pg. 2

PROTOCOLO OF-SGP14 23Q2Z
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517673>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

7. Quais são as principais irregularidades observadas nestas ações?
8. Em termos de legislação, vocês possuem respaldo suficiente diante de todas as irregularidades que se deparam? O que tem de ruim na legislação atual e o que deve ser aprimorado?
9. Quais as regiões e horários mais recorrentes dos eventos de furtos de cabos na região de sua Subprefeitura?
10. Há algum departamento específico dentro da Subprefeitura criado para cuidar/administrar este tema, em razão dos estragos que provocam?
11. Alguém já noticiou à subprefeitura ações de criminosos disfarçados de prestadores de serviços? Vocês já flagraram situações assim?
12. Quais são as principais ações executadas para combater as ocorrências sobre furtos de fios e cabos?
13. As atuações têm tido êxito? Vocês estão satisfeitos ou a expectativa está longe de ser atingida?
14. Com as secretarias ou áreas específicas da prefeitura, há alguma atuação conjunta? Se sim, como se dá esta integração?
15. Existem relatórios disponíveis sobre as ações realizadas?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

Ofício CPI-FIOs 050 OFÍCIO CPI ? FIOS Nº 050 (087802377)

SEI 6510.2023/0021913-8 / pg. 3

PROTOCOLO OF-SGP14 23Q2Z
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517673>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

16. Como são feitos os registros dos furtos que chegam nas Subprefeituras? Existe algum canal ou via rápida de comunicação dos casos com os órgãos da segurança pública?
17. Como é o trabalho da Guarda Municipal, neste assunto? Eles possuem ações planejadas e integradas, com as subprefeituras, no combate aos furtos de fios e cabos?
18. Vocês fornecem dados às polícias para facilitar a apuração dos casos? Existe interlocução constante?
19. É possível rastrear os receptadores desta ação criminosa? O que os senhores podem dizer referente aos receptadores?
20. Já houve denúncias por parte dos munícipes e funcionários sobre alguma máfia, crime organizado ou lavagem de dinheiro?
21. Quais são os canais que o Cidadão pode denunciar ou buscar informações sobre algum estabelecimento que comercializa estes artefatos?
22. Como poderíamos chamar a população para participar e ser um parceiro ativo da administração municipal combatendo esta mazela?
23. O que mais vocês poderiam acrescentar para que nossos trabalhos sejam mais assertivos possíveis?
24. No âmbito legislativo, que contribuição poderíamos tratar para dar mais suporte aos trabalhos dos senhores?

Viaduto Jacaré, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

Ofício CPI-FIOs 050 OFÍCIO CPI ? FIOS Nº 050 (087802377)

SEI 6510.2023/0021913-8 / pg. 4



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

25. Por fim, de acordo com a vivência e experiência de Vossas Excelências, porque este mercado segue em pleno funcionamento? Existe uma razão central? Tem algum fator que os senhores poderiam destacar?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

Ofício CPI-FIOs 050 OFÍCIO CPI ? FIOS Nº 050 (087802377)

SEI 6510.2023/0021913-8 / pg. 5



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 23Q2Z

Autores

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA MOOCA

Gabinete do Subprefeito

R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001

Telefone: 2292-2122

PROCESSO 6510.2023/0021913-8

Encaminhamento SUB-MO/G Nº 087852032

SUB-MO/AJ - Senhor Assessor Jurídico

SUB-MO/CPDU - Senhor Coordenador

Encaminhamos o presente a V. Sas., *por ordem do Senhor Subprefeito*, para **ciência** do contido em 087802377 e as providências necessárias.



Ricardo Campos Leonel
Assistente Administrativo de Gestão
Em 08/08/2023, às 14:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087852032** e o código CRC **9E1BF596**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DA MOOCA
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001
Telefone: 2292-2122
PROCESSO 6510.2023/0021913-8
Encaminhamento SUB-MO/CPDU Nº 087852904

São Paulo, 08 de agosto de 2023.

SUB-MO/CPDU/SFISC

Srº Supervisor

Encaminhamos o presente com as informações contidas em documento SEI nº 087852032, para providências quanto ao solicitado.

ATENTAR PARA PRAZO.



Margarete Lopes Crivelari
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 08/08/2023, às 14:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087852904** e o código CRC **F239592A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0021913-8

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 087858997

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-FIOS nº 50/2023 - Requerimento nº 19/2023. Solicitação de informações acerca de furtos de fios e cabos na região de abrangência da Subprefeitura da Mooca, conforme especifica.

Subprefeitura Mooca

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 087802377, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos requer, junto a essa Regional que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sejam respondidos os questionamentos 1 a 25 constantes do Requerimento nº 19/2023, a ele anexo. Solicita, ainda, que as respectivas respostas sejam enviadas à Secretaria da referida Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhada à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa.

Tendo em vista o objeto em discussão, encaminhamos o presente, com a urgência devida, para adoção das providências pertinentes ao caso, em especial, oferecimento das informações que se fizerem necessárias, em resposta ao Ofício inaugural.

Ainda, solicitamos que os elementos ofertados por essa Subprefeitura à CPI – Furto de Fios e Cabos também sejam juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 11/08/2023, às 19:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087858997** e o código CRC **4AE9B2D5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA MOOCA

Supervisão de Fiscalização

R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001

Telefone: 2292-2122

PROCESSO 6510.2023/0021913-8

Informação SUB-MO/CPDU/SFISC Nº 088021654

SUB-MO/CPDU

Sr. Coordenador:

O furto não é denunciado na Subprefeitura, os furtos são registrados na Delegacia e não há interlocução entre a Subprefeitura e a Polícia. No tocante a GCM o assunto deve ser tratado diretamente no Comando da GCM.

A comercialização é feita nos depósitos de reciclagem/ferros velhos existentes na cidade. Cabe a Subprefeitura verificar se os depósitos possuem Licença de Funcionamento e obedecem as posturas municipais. Há empresas que possuem autorização e outras que não possuem. Como a grande maioria é ME ou EPP, constatada a falta de licença, o responsável é intimado para que no prazo de 30 dias obtenha sua regularização. Não temos o levantamento de quantas empresas foram fechadas, mas por ser fácil a regularização, a maioria se regulariza antes do fechamento.

As principais irregularidades encontradas, são a falta da licença e o descarte irregular de materiais

Não há departamento dentro da Subprefeitura para cuidar especificamente deste assunto. As atuações não têm tido muito êxito, visto a facilidade de as empresas se regularizarem. Atuações em conjunto com a polícia Civil são feitas esporadicamente. Os registros de furtos não chegam à Subprefeitura, trata-se de Segurança Pública

Seria muito interessante, se assim que constatado material roubado dentro do comércio, a lei Municipal permitisse a Lacração imediata da atividade sem possibilidade de reabertura

Os canais de reclamação para denunciar empresas sem o licenciamento é o 156, site da Prefeitura Ouvidoria Municipal, Ministério Público, Câmara Municipal entre outros

Quanto ao crime de roubo, não temos conhecimento dos canais de atendimento

Estamos realizando vistorias a fim de mapear os locais que comercializam materiais recicláveis, bem como a documentação necessária para o funcionamento

Damos aqui a sugestão de modificação na Legislação, deixando mais poder para fiscalização, inclusive com a possibilidade da imediata Lacração da atividade quando constatado material ilícito dentro do comércio

Ricardo Oliveira da Fonseca

Informação 088021654

SEI 6510.2023/0021913-8 / pg. 11

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517673>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Supervisor Técnico de Fiscalização

SUB-MO/CPDU/SFISC



Ricardo Oliveira Fonseca
Supervisor(a)
Em 10/08/2023, às 14:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088021654** e o código CRC **65CDD9FB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DA MOOCA
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001
Telefone: 2292-2122
PROCESSO 6510.2023/0021913-8
Encaminhamento SUB-MO/CPDU Nº 088033612

São Paulo, 10 de agosto de 2023.

SUB-MO/G

Sr. Subprefeito

1. Trata-se o presente de solicitação de informações da CMSP/SGP-14 sobre FURTO DE FIOS E CABOS DE COBRE questionados pelo nobre Vereador Coronel Salles.
2. Segue conforme solicitado as informações prestadas pela SFISC em doc. SEI (088021654).
3. Proponho encaminhamento à CMSP/SGP-14.



EDERNALD ARRISON DE SOUZA
Coordenador(a) II
Em 11/08/2023, às 09:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088033612** e o código CRC **BB3F72DE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA MOOCA

Gabinete do Subprefeito

R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001

Telefone: 2292-2122

PROCESSO 6510.2023/0021913-8

Informação SUB-MO/G Nº 088157331

São Paulo, 14 de agosto de 2023

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-FIOS nº 50/2023 - Requerimento nº 19/2023. Solicitação de informações acerca de furtos de fios e cabos na região de abrangência da Subprefeitura da Mooca, conforme especifica.

SMCC/GAB

Senhora Chefe de Gabinete

Trata-se de ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 087802377, por meio do qual da Comissão Parlamentar de Inquérito - Furto de Fios e Cabos requer informações referentes à ocorrências desse tipo de delito verificadas na circunscrição desta Subprefeitura.

Nesse sentido, encaminho as respostas ofertadas em relação aos questionamentos formulados:

1. Quantos furtos foram registrados na região desta subprefeitura nos anos de 2021, 2022 e nos meses de 2023? E quais as maiores consequências disto?

- A Subprefeitura não dispõe dessa informação, por se tratar de atribuição da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

2. Qual o valor do prejuízo decorrente dos furtos nestes anos de 2021, 2022 e nos meses de 2023? Vocês têm ideia disto?

- A Subprefeitura não possui informação sobre o valor financeiro do prejuízo causado. Essa informação pode ser obtida junto às vítimas e à Secretaria Estadual da Segurança Pública.

Todavia, temos certeza que, em algumas circunstâncias, dependendo da extensão do delito e da localidade atingida, os prejuízos podem deixar de ser apenas financeiros e ganhar proporções sociais, que são imensuráveis.

3. Na parte comercial, como funciona a comercialização dos materiais envolvendo cabos e fios de cobre? Tem ruas específicas onde isto ocorre?

- Tem-se a notícia, por meio da imprensa, que os fios e cabos objeto do furto são comercializados em alguns estabelecimentos tipo ferro velho gerenciados por empresários desonestos e criminosos. Na região da Mooca existem diversos ferros-velhos, distribuídos em todos os 6 distritos, porém, não temos conhecimento que esses estabelecimentos comercializam produtos ilegais, até porque, se tivermos essa informação, de imediato oficiaremos ao Distrito Policial da área para a adoção das medidas legais cabíveis.

4. Podem ser realizadas vistorias nas empresas de reciclagem? Isto está no âmbito de competência das subprefeituras? Vocês possuem algum controle sobre elas? Há um cadastro geral? Como isso funciona hoje e como pode ser melhorado?

- As Subprefeituras possuem competência para fiscalizar os ferros velhos em relação à regularidade da Licença de Funcionamento, nos termos consignados nos artigos 136 e 141 da Lei 16.402/16 (Lei de uso e a ocupação do solo). Essa regra vale para todas as atividades não residenciais e não apenas para os ferros velhos.

A Subprefeitura da Mooca possui um cadastro com as empresas existentes na região, que está sendo atualizado.

Para melhorar o controle, há que se buscar a intensificação das ações de fiscalização e realização de ações conjuntas com os órgãos da Segurança Pública.

5. Estas empresas ou estabelecimentos que comercializam fios e cabos de energia, funcionam de acordo com as regras da prefeitura? O que as empresas devem ter para funcionar legalmente?

- Em relação à Prefeitura, as empresas precisam do ALF, cabendo às Subprefeituras a devida fiscalização.

6. Quando fiscalizadas, *in loco*, como funciona o procedimento da subprefeitura? Quantas já forma fechadas nas ações?

- Durante a ação fiscal, caso seja constatada a ausência da Licença de Funcionamento e, tratando-se de ME ou EPP, o Fiscal elabora o Termo de Orientação, concedendo até 30 dias para a regularização, não havendo a aplicação de multa de início. A multa é somente aplicada após 30 dias da emissão do Termo de Orientação. Em seguida, parte-se para a interdição do estabelecimento. A sequência é Termo de orientação, multa e Interdição

- Não há registro de fechamento recente de ferros velhos na região da Mooca.

7. Quais são as principais irregularidades observadas nestas ações?

- Em relação às atribuições da Prefeitura, a falta de Licença de Funcionamento ou desvirtuamento da atividade efetivamente realizada, situações que podem ensejar a interdição, seguindo os ritos formais.

8. Em termos de legislação, vocês possuem respaldo suficiente diante de todas as irregularidades que se deparam? O que tem de ruim na legislação atual e o que deve ser aprimorado?

- Dentro das competências atualmente atribuídas, as Subprefeituras têm o respaldo legal necessário para **notificar, orientar, multar** e até **interditar** o estabelecimento. Sugere-se alteração legislativa no sentido de permitir a imediata interdição do estabelecimento quando constatada, em seu interior, a existência de produtos objeto de ilícito.

9. Quais as regiões e horários mais recorrentes dos eventos de furtos de cabos na região da Subprefeitura?

- A Subprefeitura não dispõe dessa informação, haja vista o registro das ocorrências ser atribuição da Secretaria Estadual da Segurança Pública, todavia, presume-se que a maior parte dos delitos ocorre no período noturno.

10. Há algum departamento específico dentro da Subprefeitura criado para cuidar/administrar este tema, em razão dos estragos que provocam?

- Não há um setor específico na estrutura das subprefeituras para cuidar do assunto. Tais questões são tratadas de forma geral, juntamente com as demais demandas apresentadas às Subprefeituras.

11. Alguém já noticiou à subprefeitura ações de criminosos disfarçados de prestadores de serviços? Vocês já flagraram situações assim?

- Segundo pesquisa realizada na Subprefeitura, não há registro de notificação de delitos dessa natureza.

12. Quais são as principais ações executadas para combater as ocorrências sobre furtos de fios e cabos?

- Não há nenhuma ação desenvolvida pela Subprefeitura para combater ocorrências desse tipo, haja vista tratar-se de questão afeta à Secretaria Estadual da Segurança Pública.

13. As atuações têm tido êxito? Vocês estão satisfeitos ou a expectativa está longe de ser atingida?

- Não há nenhuma ação de combate ao delito.

14. Com as secretarias ou áreas específicas da prefeitura, há alguma atuação conjunta? Se sim, como se dá esta integração?

- Haverá a integração sempre que necessário, pois não há espaço para ações isoladas, uma vez que os objetivos do Poder Público são comuns, a prestação de serviço com qualidade.
- Atualmente o que mais se verifica é a integração com a GCM e a PM em relação às ações de fiscalização, sempre que necessário, dependendo das características do local a ser fiscalizado.

15. Existem relatórios disponíveis sobre as ações realizadas?

- Não há relatórios de ações realizadas.

16. Como são feitos os registros dos furtos que chegam nas Subprefeituras? Existe algum canal ou via rápida de comunicação dos casos com os órgãos da segurança pública?

- Não há registros recentes de denúncias encaminhadas à Subprefeitura.
- Sempre que recebermos informações referentes à ocorrência de delitos, prontamente serão encaminhadas para as autoridades policiais.
- Em regra, as notificações sobre furtos de cabos são direcionadas à Polícia Militar ou diretamente à Polícia Civil.

17. Como é o trabalho da Guarda Municipal, neste assunto? Eles possuem ações planejadas e integradas, com as subprefeituras, no combate aos furtos de fios e cabos?

- Sugere-se que a pergunta seja direcionada à GCM, para que possam melhor discorrer sobre as estratégias operacionais.
- Quando solicitado, sempre apoiam a Subprefeitura nas ações de fiscalização.

18. Vocês fornecem dados às polícias para facilitar a apuração dos casos? Existe interlocução constante?

- Sempre que possuímos informações referentes à ocorrência de delitos, prontamente serão encaminhadas para as autoridades policiais, a fim de não comprometer a prevenção e a apuração dos delitos.
- Por vezes, a Polícia Civil solicita apoio da Subprefeitura para a realização de ação de fiscalização conjunta em estabelecimentos sob investigação.

19. É possível rastrear os receptadores desta ação criminosa? O que os senhores podem dizer referente aos receptadores?

- A Subprefeitura não possui essa informação, haja vista tratar-se de atividade típica de Polícia Judiciária.
- Sobre os receptadores, são criminosos que merecem punição.

20. Já houve denúncias por parte dos munícipes e funcionários sobre alguma máfia, crime organizado ou lavagem de dinheiro?

- Não há registros de denúncias formuladas por munícipes / funcionários nesse sentido.

21. Quais são os canais que o Cidadão pode denunciar ou buscar informações sobre algum estabelecimento que comercializa estes artefatos?

- O cidadão pode denunciar os delitos por meio dos telefones 190, da Polícia Militar, 181 do Disque Denúncia e subsidiariamente por meio do 156 da Prefeitura de São Paulo.

22. Como poderíamos chamar a população para participar e ser um parceiro ativo da administração municipal combatendo esta mazela?

- A Prefeitura pode realizar campanhas de orientação dirigidas à população em geral, a serem divulgadas nas redes sociais e perante os conselhos comunitários onde haja a participação da Prefeitura (CONSEG, CPM), associações de moradores, etc. Junto ao Programa Vizinhança Solidária também.

23. O que mais vocês poderiam acrescentar para que nossos trabalhos sejam mais assertivos possíveis?

- Sugere-se ouvir representante de outros setores da Prefeitura para melhor esclarecer os procedimentos referentes à concessão de licença de funcionamento e fiscalização dos ferros-velhos, a fim de verificar a necessidade de aprimorar os procedimentos e a capacitação dos servidores das diversas Subprefeituras.

- Busca de informações detalhadas sobre a ocorrência de delitos junto à SSP e ao MP/SP

24. No âmbito legislativo, que contribuição poderíamos tratar para dar mais suporte aos trabalhos dos senhores?

- Apresentação de PL proibindo a comercialização de cobre queimado no âmbito da cidade de São Paulo e a possibilidade de interdição imediata do estabelecimento que comercializar produtos objeto de ilícitos penais.

- Proposição de Lei instituindo a Política Municipal de Fiscalização, Prevenção e Combate ao Furto de fios e cabos, tendo como uma das premissas a intensificação das ações de fiscalização nos ferros velhos, a exemplo do que já existe em relação aos desmanches (**Lei 17.687/21**) quando visa combater o furto e o roubo de veículos.

- Ampliar o escopo da atividade delegada a fim de permitir a atuação diante de outras posturas municipais, inclusive a fiscalização de estabelecimentos comerciais.

25. Por fim, de acordo com a vivência e experiência de Vossas Excelências, porque este mercado segue em pleno funcionamento? Existe uma razão central? Tem algum fator que os senhores poderiam destacar?

- O delito existe porque ele é rentável, de fácil execução e apenado de forma branda. Há que se ter ações mais efetivas para a punição dos responsáveis pelo cometimento desse tipo de delito.

Na oportunidade reitero os protestos de estima e consideração.



Marcus Vinicius Valério
Subprefeito(a)
Em 19/08/2023, às 12:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088157331** e o código CRC **37134F05**.

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=517673>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.

E-mail - 088564912

Data de Envio:

19/08/2023 14:54:31

De:

SUB-MO/Gabinete do Subprefeito <moocagab@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

Para:

cpi-fios@saopaulo.bp.leg.br

Assunto:

Resposta ao Ofício CPI - FIOS Nº 050 / 2023

Mensagem:

Segue anexo, Informação 088157331 do SEI 6510.2023/0021913-8, em resposta ao assunto supra.

Anexos:

Informacao_088157331.html

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=517673>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 09 de novembro de 2023

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 064

**Ilmo. Sr.
Guilherme Derrite**

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 36**, de autoria do Vereador Hélio Rodrigues, deliberado em reunião, **SOLICITO** a V.S.^a que encaminhe a esta CPI o relatório do Inquérito Policial presidido pelo Delegado Dr. Maurício Del Trono Grosche, titular do 36º Distrito policial, da Vila Mariana, que apurou a morte do dramaturgo José Celso Martinez Corrêa, bem como responda aos seguintes questionamentos:

1. A referida investigação chegou a alguma conclusão sobre o que causou o incêndio na casa do dramaturgo? Qual foi essa conclusão?
2. O Inquérito policial apurou se a fiação do apartamento do dramaturgo estava dentro dos padrões e normas de segurança?

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, **preferencialmente** em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

**Ilmo. Sr.
Guilherme Derrite**
Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo
Rua Líbero Badaró, 39 – CEP 01009-000 – São Paulo – SP

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517675>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

21/12/2023, 11:54

Email – CPI Fios – Outlook

Ofício nº 064/2023-Solicitação de informações sobre investigação - morte do dramaturgo José Celso Martinez Corrêa.

SSP/Parlamentar <assessoriaparlamentarssp@sp.gov.br>

Qui, 21/12/2023 11:43

Para:CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

 1 anexos (54 KB)

SEI_0014665066_Oficio-.pdf;

Senhor Vereador, bom dia.

Estamos encaminhando ofício resposta referente ao expediente protocolado no Sistema SEI nº 025.00006950/2023-37

Por gentileza, confirme o recebimento.

Atenciosamente,

Assessoria Parlamentar

Secretaria de Estado da Segurança Pública

(11) 3291.6590

Rua Líbero Badaró, 39 - São Paulo -SP

<https://outlook.office.com/mail/cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br/inbox/id/AAQkADZhYTZiZGQyLWEyMmYtNGM0ZS1hZmVlTk4MjA0ZGU2MGVkZQ...>

1/1

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517675>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Parlamentar**

Ofício nº 0014665066/2023-SSP-PARLAMENTAR-SSP

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Aurélio Nomura

Assunto: Solicitação de informações sobre investigação - morte do dramaturgo José Celso Martinez Corrêa.

Referência: Ofício CPI-FIOS nº 064/2033

Senhor Vereador,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência a cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia.

Respeitosamente,

Clodoaldo Cordesco Araujo
Assessor do Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Cordesco Araujo, Assessor Parlamentar**, em 19/12/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014665066** e o código CRC **0BACF008**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP-Delegacia Geral de Polícia Adjunta-Ass. Pol. Judiciária

DESPACHO

Nº do Processo: 025.00006950/2023-37

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador
Aurélio Nomura

Assunto: Visa investigar furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, bem como, solicita informações sobre a morte do dramaturgo José Celso Martinez Garcia

DESPACHO APJ/DGPAD nº 3516/2023 - JJF

Cuida-se do Ofício nº 64/2023, da lavra do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que tem a finalidade de investigar furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, solicitando informações sobre a morte do dramaturgo José Celso Martinez Garcia.

O expediente foi encaminhado ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DECAP para conhecimento e instrução.

O Delegado de Polícia Titular do 36º Distrito Policial informou que para cabal apuração dos fatos foi instaurado o Inquérito Policial nº 2193557/2023 (Processo nº 1528746-42.2023.8.26.0050), devidamente relatado e arquivado em sede judicial. Especificadamente quanto à causa do evento, a perícia técnica concluiu “a possibilidade do incêndio ter iniciado em virtude do contato com um corpo de capacidade ígnea (aquecedor), com materiais de fácil combustão que ali existem (tecido,

espuma, madeira, etc.)”.

Em face do exposto, restitua-se o presente expediente ao **Gabinete da Assessoria Especial Parlamentar da Pasta** por intermédio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, na data da assinatura digital.

GILSON CEZAR PEREIRA DA SILVEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA ADJUNTO



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Cezar Pereira Da Silveira, Delegado Geral de Polícia Adjunto**, em 07/12/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014205803** e o código CRC **7CADB4E7**.

15/03/2024, 11:44

Email – CPI Fios – Outlook

Entregue: Ofício CPI-Fios Nº 071 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP

postmaster@cptmsp.onmicrosoft.com <postmaster@cptmsp.onmicrosoft.com>

Qua, 13/03/2024 17:05

Para:ELIANE CRISTINA BONFIM <eliane.bonfim@cptm.sp.gov.br>

 1 anexos (32 KB)

Ofício CPI-Fios Nº 071 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[ELIANE CRISTINA BONFIM](#)

Assunto: Ofício CPI-Fios Nº 071 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP

<https://outlook.office.com/mail/cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br/inbox/id/AAQkADZhYtZiZGQyLWEyMmYtNGM0ZS1hZmVlTk4MjA0ZGU2MGVkZQ...> 1/1

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517677>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

15/03/2024, 11:45

Email – CPI Fios – Outlook

Entregue: Ofício CPI-Fios Nº 071 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP

postmaster@cptmsp.onmicrosoft.com <postmaster@cptmsp.onmicrosoft.com>

Qua, 13/03/2024 17:06

Para:RENATO AUGUSTO DO AMARAL <renato.amaral@cptm.sp.gov.br>

 1 anexos (32 KB)

Ofício CPI-Fios Nº 071 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

RENATO AUGUSTO DO AMARAL

Assunto: Ofício CPI-Fios Nº 071 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP

<https://outlook.office.com/mail/cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br/inbox/id/AAQkADZhYTZiZGQyLWEyMmYtNGM0ZS1hZmVlTk4MjA0ZGU2MGVkZQ...> 1/1

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=517677>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

15/03/2024, 11:52

Email - CPI Fios - Outlook

ENC: Ofício CPI-Fios Nº 071 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP

ANTONIO CARLOS RODRIGUES <antonio.carlosr@cptm.sp.gov.br>

Qua, 13/03/2024 17:16

Para:CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

Cc:GOVERNANÇA <GOVERNANCA@cptm.sp.gov.br>;IRAN FIGUEIREDO LEAO <iran.leao@cptm.sp.gov.br>;VAGNER RODRIGUES <vagner@cptm.sp.gov.br>

📎 1 anexos (1 MB)

Ofício 071 - Informações - CPTM - Questionamentos (Req. 42).pdf;

Senhores

Acuso o recebimento do e-mail.

Peço a gentileza para que doravante os pedidos sejam encaminhados à Presidência da CPTM, via e-mail:

governanca@cptm.sp.gov.br

Desde já agradeço.



Antonio Carlos Rodrigues
GOS - Segurança
CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
antonio.carlosr@cptm.sp.gov.br | 11 97404-0471
Praça Agente Cícero s/nº - Brás - São Paulo/SP - CEP 03002-010

 /CPTM.FANPAGE
 /CPTM_OFICIAL
 /COMPANY/CPTM
 /CPTMOFICIAL
 /@CPTM

De: CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

Enviada em: quarta-feira, 13 de março de 2024 17:06

Para: ANTONIO CARLOS RODRIGUES <antonio.carlosr@cptm.sp.gov.br>

Cc: ELIANE CRISTINA BONFIM <eliane.bonfim@cptm.sp.gov.br>; RENATO AUGUSTO DO AMARAL <RENATO.AMARAL@cptm.sp.gov.br>

Assunto: Ofício CPI-Fios Nº 071 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP

AVISO: Este e-mail foi originado de fora da organização. NÃO clique em links, abra anexos ou responda, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezado Senhor

CEL. ANTONIO CARLOS RODRIGUES

CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SEGURANÇA - GOS - CPTM

COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS

Boa tarde,

Vimos pelo presente encaminhar a V.S.^a o Ofício CPI-Fios nº 071, em cumprimento ao requerimento nº 042, deliberado em reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito do Furto de Fios e Cabos, da Câmara Municipal de São Paulo, realizada em de 07/03/2024, na qual solicita informações pertinentes ao tema tratado por esta Comissão.

No aguardo da resposta do referido ofício agradecemos antecipadamente, e ficamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

<https://outlook.office.com/mail/cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br/inbox/id/AAQkADZhYTZiZGQyLWEyMmYtNGM0ZS1hZmVLTk4MjA0ZGU2MGVhZGZl...>

1/2



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 07 de março de 2024

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 071

AO
SR. CEL. ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Chefe de Departamento da Segurança - GOS
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 042**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **SOLICITO** a V.S.^a que seja encaminhada resposta aos questionamentos contidos no anexo abaixo, no prazo de 10 dias úteis, conforme reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito realizada no dia 07 de março de 2024, na Câmara Municipal de São Paulo.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, **preferencialmente** em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

AO
SR. CEL. ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Chefe de Departamento da Segurança - GOS
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM
Praça Agente Cícero s/nº - Brás – São Paulo/SP – CEP 03002-010

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOLO OF-CPI 28VZX
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517677>.
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

QUESTIONAMENTOS "CPI - FIOS"

METRÔ - CPTM - VIA MOBILIDADE

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre o furto de fios e cabos de cobre em São Paulo:

1. Qual o impacto dos roubos de fios e cabos elétricos nas operações diárias da CPTM?
2. Como esses roubos afetam a segurança dos passageiros?
3. Qual é a frequência desses roubos nas áreas de operação da CPTM?
4. Existem regiões específicas mais afetadas por esses crimes?
5. Quais são as consequências financeiras desses roubos e furtos?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-CPI 28VZX
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=517677>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

6. Como esses incidentes impactam o planejamento e os custos operacionais?
7. Quais são as estratégias atuais para prevenir esses roubos?
8. Existem tecnologias específicas sendo utilizadas para proteger os fios e cabos?
9. Como é gerenciada a comunicação entre a CPTM e as autoridades policiais em casos de roubo?
10. Há um protocolo específico de resposta imediata quando um roubo é detectado?
11. Quais são os maiores desafios enfrentados na prevenção desses crimes?
12. Como os funcionários são treinados para lidar com essas situações?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-CPI 28VZX
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=517677>.
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

13. Há iniciativas para conscientização da população sobre os impactos desses roubos?
14. As empresas realizam monitoramento constante das áreas mais vulneráveis?
15. Existem parcerias com outras entidades ou empresas para mitigar esse problema?
16. Qual o papel do poder público na prevenção e combate a esses casos?
17. Como o poder público poderia atuar de forma mais efetiva nessa questão?
18. De que forma as penalidades existentes para esses crimes poderiam ser mais efetivas?
19. Como a CPTM colabora com as autoridades na investigação desses crimes?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-CPI 28VZX
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517677>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

20. Existem dados ou estatísticas que demonstrem a evolução desse problema ao longo dos anos?
21. Como os roubos de fios e cabos elétricos impactam o cronograma de manutenção da CPTM?
22. Há casos de acidentes ou outras consequências graves decorrentes desses roubos?
23. Quais são os métodos mais comuns utilizados pelos criminosos para realizar esses roubos?
24. Como experiências internacionais podem ajudar na solução desses problemas em São Paulo?
25. Existem projetos em andamento, por parte de vocês, para melhorar a segurança das instalações elétricas?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-CPI 28VZX
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517677>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

26. Como a tecnologia pode auxiliar na prevenção e no combate a esses crimes?
27. Qual o impacto desses roubos na imagem e na reputação da CPTM?
28. Há um plano de contingência para manter as operações em caso de roubo de grandes proporções?
29. Como os custos relacionados a esses roubos são absorvidos pela CPTM?
30. De que forma a comunidade local pode contribuir para prevenir esses roubos?
31. Como a CPTM planeja lidar com esse problema no futuro?
32. Existem medidas de segurança específicas para proteger locais de alto risco?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-CPI 28VZX
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517677>.
Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

33. Qual o papel da tecnologia de vigilância na prevenção desses roubos?
34. Como as estratégias de segurança evoluíram nos últimos anos em resposta a esses crimes?
35. Existe alguma iniciativa para educar os funcionários e a população sobre a importância dos cabos e fios elétricos?
36. Como a colaboração entre diferentes setores pode contribuir para solucionar esse problema?
37. Existem estudos ou pesquisas sendo realizados para entender melhor esse fenômeno?
38. Existem medidas de segurança específicas durante a instalação e a manutenção dos fios e cabos?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-CPI 28VZX
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517677>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

39. Qual a importância da rápida resposta da CPTM após um incidente desse tipo?
40. Como a CPTM lida com a compensação ou os inconvenientes causados aos passageiros durante interrupções causadas por esses roubos?
41. Existem parcerias com empresas de tecnologia para desenvolver soluções inovadoras nessa área?
42. Como os avanços na legislação poderiam auxiliar na prevenção desses roubos?
43. De que forma a CPTM está trabalhando para minimizar os impactos operacionais desses crimes?
44. Existe algum esforço conjunto com as comunidades locais para identificar e prevenir esses roubos?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-CPI 28VZX
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=517677>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

45. Como a CPTM se mantém atualizada sobre as tendências e métodos utilizados pelos criminosos?
46. Como estes incidentes impactam nos custos operacionais, sobretudo em relação à quando tem-se que utilizar o sistema PAESE? Aliás, quais os efeitos práticos do uso do sistema PAESE nos casos de interrupção do sistema?
47. Vocês poderiam nos encaminhar o mapeamento dos riscos, sobre furtos de fios e cabos, nas principais linhas? Se possível, evidentemente.
48. Possuem, também, o mapeamento dos ferros velhos próximos as linhas da respectiva empresa?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-CPI 28VZX
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517677>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-CPI 28VZX

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 14 de Dezembro de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 066

À
Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao requerimento nº 27, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **CONVIDO o representante técnico dessa empresa** para participar da reunião desta CPI, a fim de esclarecer temas pertinentes a essa Comissão, que ocorrerá em **08/02/2024 às 10h**, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade. Informo também que, caso seja necessário, é possível a apresentação de material em PPT ou exibição de vídeo, acondicionados em pen drive.

Por fim, solicito por gentileza confirmar presença via e-mail da Secretaria desta CPI (cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br).

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.ª, os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos



Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Rua Boa Vista, 175 – 7º andar – CEP 01014-001
São Paulo – SP

05 FEV. 2024
PROTOCOLADO
GERAL

ICÓLO OF-SGP14 27909
ento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=517679>.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 27909

Autores

Ver. AURELIO NOMEURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 14 de dezembro de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 067

À
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM

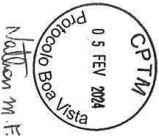
Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao requerimento nº 27, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **CONVIDO o Sr. Representante Técnico dessa empresa** para participar da reunião desta CPI, a fim de esclarecer temas pertinentes a essa Comissão, que ocorrerá em **08/02/2024 às 10h**, no Auditório Preses Maia, 1º andar desta Edilidade. Informo também que, caso seja necessário, é possível a apresentação de material em PPT ou exibição de vídeo, acondicionados em pen drive.

Por fim, solicito por gentileza confirmar presença via e-mail da Secretaria desta CPI (cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br).

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.ª os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM
Rua Boa Vista, 185 – Centro
São Paulo / SP



ICOLOR OF-SGP14 2790K
ento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=517679>.



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 2790K

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517679>.

fls. 1768

autuado por carlaceron em 21/03/2024 18:34:50.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 14 de Dezembro de 2023

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 068

À
VIA MOBILIDADE

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 038**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **CONVIDO** o **Sr. Representante da Empresa Via Mobilidade** para prestar esclarecimentos sobre a repercussão dos furtos de fios e cabos em seus modais de transporte, na reunião que ocorrerá no dia **08/02/2024**, às **10h00**, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade. Informo também que, caso seja necessário, é possível a apresentação de material em PPT ou exibição de vídeo, acondicionados em pendrives.

Por fim, solicito por gentileza, confirmar presença via e-mail da Secretaria desta CPI (cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br).

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.ª, os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

À
Via Mobilidade
R. Zuma de Sá Fernandes, 360
Pres. Altino, Osasco - SP
CEP 06213-040.



ICÓLO OF-SGP14 2790Q
ento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=517679>.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 2790Q

Autores

Ver. AURELIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

09/02/2024, 13:37

Email – CPI Fios – Outlook

CPI - FIOS Resposta SUB-MG

Marcelo dos Anjos Pinheiro <marcelopinheiro@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

Sex, 09/02/2024 11:47

Para:CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

 8 anexos (3 MB)

Autuação SEI 085741774.pdf; Autuação SEI 08988901.pdf; Autuação SEI 085741633.pdf; Autuação SEI 088594137.pdf; Autuação SEI 088593947.pdf; MEI SEI 089072351.pdf; Autuação SEI 088671372.pdf; Autuação SEI 089091311.pdf;

Você não costuma receber emails de marcelopinheiro@smsub.prefeitura.sp.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Em atenção ao SEI nº 6510.2023/0016196-2, mais especificamente ao contido na cota (doc. 095454400) assinada pela Assessora Técnica Legislativa, Juliana Paula M. S. Franco, vimos esclarecer que as ações fiscais operadas por esta Subprefeitura, se encontram registradas nos documentos anexos, devidamente inseridos no próprio SEI supra.

Atenciosamente,

Marcelo dos Anjos Pinheiro

Chefe de Gabinete

Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme

Tel: (11) 2967-8120

Rua General Mendes, 111.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
VILA MARIA
VILA GUILHERME

<https://outlook.office.com/mail/cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br/inbox/id/AAQkADZhYtZiZGQyLWEyMmYtNGM0ZS1hZmVILTk4MjA0ZGU2MGVkZQ...>

1/1

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517681>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016196-2**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 095454400**

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 042/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-MG, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme

Senhor Chefe de Gabinete,

Com nossas escusas, em que pesem as relevantes informações ofertadas por essa Subprefeitura, nos docs. retro, inclusive, em atenção ao doc. nº 085185164, solicitamos que também seja esclarecido se os elementos apresentados já foram diretamente enviados por essa Regional à Secretaria da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhados à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa, em atendimento ao que foi requerido pelo senhor Vereador Presidente da Comissão, no doc. nº 085164957.

Em sendo negativa a resposta, à luz da cota da Chefia de Gabinete desta Pasta, consubstanciada no supramencionado doc. nº 085185164, rogamos, por fim, a imediata adoção das providências pertinentes nesse sentido, nos moldes acima reproduzidos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Juliana Paula M. S. Franco

Assessora Técnica e Legislativa - Casa Civil/ATL

OAB/SP nº 219.721

**Juliana Paula Moretti da Silva Franco****Assessor(a)**

Em 18/12/2023, às 20:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095454400** e o código CRC **E81B2D73**.

Encaminhamento 095454400 SEI 6510.2023/0016196-2 / pg. 2

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517681>.

fls. 1773

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.
autuado por carlaceron em 21/03/2024 18:34:50.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME****Chefia de Gabinete**

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

Telefone: 2967.8120

PROCESSO 6510.2023/0016196-2**Informação SUB-MG/CG Nº 095463001**

São Paulo, 19 de dezembro de 2023.

À

SUB-MG/CPDU**Sr Coordenador**

Tendo em vista o contido no SEI nº 085185164, referente Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 085164957, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos requer, junto a esta Subprefeitura e o contido no SEI nº 095454400, retornamos o presente para que seja esclarecido se os elementos apresentados já foram diretamente enviados por esta Subprefeitura à Secretaria da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhados à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa, em atendimento ao que foi requerido pelo senhor Vereador Presidente da Comissão, no doc. nº 085164957 e demais providências.

**Marcelo dos Anjos Pinheiro****Chefe de Gabinete**

Em 20/12/2023, às 16:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095463001** e o código CRC **E6C62365**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

Telefone: 2967.8172

PROCESSO 6510.2023/0016196-2

Informação SUB-MG/CPDU Nº 095618578

São Paulo, 20 de dezembro de 2023.

SUB-MG/SFISC

Sra. Supervisora,

Face o contido em SEI 095463001, segue o presente solicitamos informar.



Luis Roberto Galvão Caricati

Coordenador(a) II

Em 23/12/2023, às 17:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095618578** e o código CRC **8B1C48DF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

Telefone: 2967.8153

PROCESSO 6510.2023/0016196-2

Encaminhamento SUB-MG/CPDU/SFISC Nº 095875675

SUB-MG/CPDU

Sr. Coordenador,

Com escusas pela devolução, entendemos que as providências na forma solicitada (095454400) não são realizadas pela Supervisão de Fiscalização, e sim, pelo Gabinete.



Aparecida Paulino Gonçalves
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 15/01/2024, às 07:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095875675** e o código CRC **6213B8A8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

Telefone: 2967.8172

PROCESSO 6510.2023/0016196-2

Informação SUB-MG/CPDU Nº 096739750

SUB-MG/GAB

Sr. Chefe de Gabinete,

Segue o presente, com as informações da Supervisão de Fiscalização em SEI 095875675.



Luis Roberto Galvão Caricati
Coordenador(a) II

Em 15/01/2024, às 11:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096739750** e o código CRC **AD5EC441**.

VIAMOBILIDADE 8
E 9

PLANEJAMENTO E CONTROLE DO
ATENDIMENTO



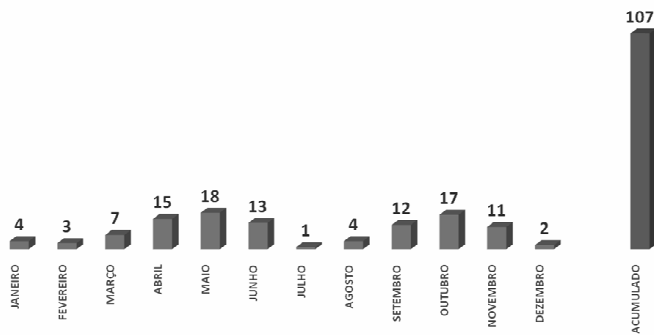
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=517683>.

fls. 1778

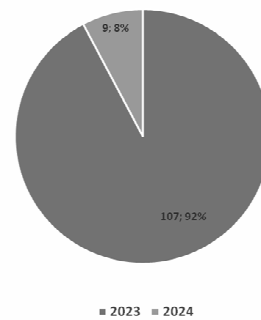
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

FURTOS DE CABOS – LINHAS 8e9

QUANTIDADE FURTOS DE CABOS - MENSAL 2023



ACUMULADO 2023 x 2024 (Janeiro)



Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517683>.

fls. 1779

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

IMPACTOS OPERACIONAIS

QUAIS SÃO OS IMPACTOS CAUSADOS NA OPERAÇÃO:

▪ **Furtos / Cabos na Plataforma:** Falta de iluminação na área de plataforma, ocasionando escuridão no local, tornando um local inseguro com riscos de acidentes, sendo necessário a instalação de iluminação provisória.



▪ **Furtos / Cabos do trem:** Quando subtraído cabos dos trens, a composição fica com ausência de aterramento, sendo necessário o recolhimento do trem para reparo, reduzindo a quantidade de trens disponíveis para a operação e por consequência super lotações.



Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=517683>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

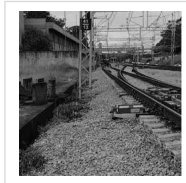
autuado por carlaceron em 21/03/2024 18:34:50.

fls. 1780

IMPACTOS OPERACIONAIS

QUAIS SÃO OS IMPACTOS CAUSADOS NA OPERAÇÃO:

▪ **Furtos / Cabos na via e em cabine de equipamentos de sinalização:** Quando ocorrem furtos de cabos ao longo das vias, é ocasionado uma ausência de sinalização de comunicação entre o trem e avia, e por segurança deixa de trafegar com velocidade de 90km/h e passa a trafegar a 25km/h gerando atrasos nas circulações de trens, por consequência super lotação e ausência de comandos remotos no sistema de intertravamento potencializando acidentes ferroviários.



▪ **Furtos / Cabos de fibra óptica:** Quando ocorrem furtos de fibra óptica, o Centro de Controle Operacional fica sem visualização da circulação dos trens no trecho afetado, sendo necessário por medida de segurança os trens circularem no trecho afetado com velocidade reduzida. Impactando significativamente no tempo médio de percurso, gerando atrasos nas circulações de trens, por consequência super lotação e ausência de comandos remotos no sistema de intertravamento potencializando acidentes ferroviários.



Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=517683>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

autuado por carlaceron em 21/03/2024 18:34:50.

fls. 1781

IMPACTOS OPERACIONAIS

QUAIS SÃO OS IMPACTOS CAUSADOS NA OPERAÇÃO:

▪ **Furtos / Cabos de sistema de energia:** Quando subtraído cabos dos sistemas de energia, podem impactar tanto o sistema de sinalização, quanto o sistema de alimentação elétrica dos trens, gerando atrasos nas circulações de trens, por consequência super lotação e ausência de comandos remotos no sistema de intertravamento, redução de oferta de trens para o local afetado e podendo causar acidentes.



Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517683>.

fls. 1782

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=517683>.

fls. 1783

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

autuado por carlaceron em 21/03/2024 18:34:50.

11/01/2024, 11:23

Email - CPI Fios - Outlook

RE: Novo ofício convite CPI-Fios

Christopher Caique Alves do Nascimento <calvesnascimento@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Oua, 10/01/2024 08:57

Para: CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>
Cc: SMS - Gabinete da Saúde <gabinetesaud@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Antonio Nogueira Sobrinho <asobrinho@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Adilson Martins <amartins@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; SMS - Divisão de Desenvolvimento de Rede Física de Saúde - EH <drdesengenhariashospitalar@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Roberta Aparecida de Jesus <robtradedejesus@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Rian Messias Padão Torres <riannmessias@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

8 anexos (488 KB)

ROUBOS E FURTOS DE FIOS E CABOS LESTE.pdf; Registro de Ocorrência de Furtos NORTE.xlsx; Cópia de informações sobre roubos furtos de cabos _SECURANÇA UNIDADES CRS OESTE.xlsx; Roubos e furtos de fios e cabos SUDESTE.xlsx; Boletim B.O M BOJ.pdf; Registro de Roubos e Furtos de Cabo CRS SUL.ods; BEO-Ocorrência_Negistrada_FIOS DE COBRE CAMPO LIMPO.pdf; Cópia de Nôdo de cabos de internet e cabos de energia.xlsx.

Bom dia prezados,

Com escusas do tempo transcorrido, seguem anexos com informações das coordenárias, referente a roubos e furtos nas unidade de saúde.

Fico á disposição.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

**CHRISTOPHER
NASCIMENTO**
ASSESSOR TÉCNICO II / DIVISÃO DE
DESENVOLVIMENTO DA REDE FÍSICA
calvesnascimento@prefeitura.sp.gov.br
Tel.: (11) 3386-4182
Rua Santa Isabel, 181 | Vila Biarque
1 São Paulo | SP
www.prefeitura.sp.gov.br

De: CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 14:09

Para: Adilson Martins <amartins@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; SMS - Divisão de Desenvolvimento de Rede Física de Saúde - EH <drdesengenhariashospitalar@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cc: Christopher Caique Alves do Nascimento <calvesnascimento@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; SMS - Gabinete da Saúde <gabinetesaud@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Antonio Nogueira Sobrinho <asobrinho@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Assunto: RE: Novo ofício convite CPI-Fios

OK. Muito obrigada pelas informações.

Atenciosamente,

<https://outlook.office.com/mail/cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br/inbox/1440KQADZNYTZDQQLWEGMmYmNGMGS1hZmVlTK4MjA0ZGU2MGVhZGQ...> 1/5

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517685>.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA 1
Boletim Nº: HY2616-1/2023 - 1ª Edição
Protocolo Nº: 1466765/2023
Iniciado: 16/06/2023 12:36 e Emitido: 16/06/2023 às 15:28

Outros Objetos Outros Equipamento odontológico (quantidade 02 bombas a vácuo)
Fios da Condensadora

Histórico do BO

1ª Edição criada 16/06/2023 15:28 por Ovídio Vicente Olivo Junior - DELEGACIA ELETRONICA

Descrição ocorrência citada: No fechamento da unidade na data de 12/06/2023 o controlador de acesso, observou um barulho na parte externa da unidade, quando foi verificar viu um homem, que na oportunidade correu. Acionamos o botão de pânico e armamos o alarme da unidade. Após solicitação dia 15/05/2023 da manutenção para verificar um problema, nos equipamentos de odontologia, fomos informados que haviam furado os fios da condensadora do ar condicionado, bem como as duas bombas a vácuo do compressor odontológico.

Os fatos narrados foram registrados pelo(a) declarante/vítima, por meio da página desta Delegacia Eletrônica (<https://www.delegaciaeletronica.policiaivil.sp.gov.br/>) e, por ora, a partir da análise dos dados limitados exclusivamente pelo(a) usuário(a) do serviço, conclui-se que o caso se amolda, em princípio, ao(s) deliço(s) acima especificado(s), sem prejuízo de posterior alteração do(s) natureza(s), após coleta de maiores informações pela Autoridade Policial com atribuição para prosseguir nas investigações.

Tendo em vista tentativas infrutíferas de contato telefônico com a vítima, pelos telefones fornecidos na elaboração do registro da ocorrência, fica orientada a complementar este boletim, informando (COM URGÊNCIA, PARA FINS PERICIAIS) se:

- a- em decorrência do crime, ocorreu algum dano?
- b- positivo, o local está preservado? Ou já foi reparado e/ou alterado?
- c- na parte interna do local, o autor deixou algum tipo de vestígio aparente (impressão digital, por exemplo)?
- d- positivo, o local foi limpo ou manuseado pelo declarante, colaboradores ou terceiros?

Vítima e/ou representante orientada, caso possua imagens da ação do(s) criminoso(s), a preservá-las, em mídia digital (pen drive), para entrega à equipe de investigação, diretamente no Distrito Policial.

O Boletim de Ocorrência Eletrônico (BOE) foi encaminhado à Unidade Policial da área dos fatos, para apreciação do Exmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia Titular. Nada mais.

Solução: Encaminhamento dp área do fato

Conferir(m), assinar(m) e receber(m) uma via

BO digitado por Ovídio Vicente Olivo Junior,

documento assinado digitalmente nos termos da Lei 11.414/2006

polícia Civil do Estado de São Paulo, em 16/06/2023 às 15:28

DELEGACIA ELETRONICA 1

Endereço da Delegacia:

Chave de Impressão:

B72F4CA0C34B74C2CA7979703DA9FE

www.policiaivil.sp.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA 1

Boletim Nº: HY2616-1/2023 - 1ª Edição

Iniciado: 16/06/2023 12:36 e **Emitido:** 16/06/2023 às 15:28

Protocolo Nº: 1466765/2023

Equipe chefiada por Paulo Ricardo Lucas Duarte, Delegado de Polícia

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 16/06/2023 às 15:28

Chave de Impressão:
B72F4CA40C34B74CC2CA73734703DAFE

DELEGACIA ELETRONICA 1

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia:

Folha: 3

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pid=517685>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL - DIPOL
DELEGACIA ELETRÔNICA



A OCORRÊNCIA FOI REGISTRADA COM SUCESSO

O seu boletim ainda não foi emitido. Sua solicitação foi encaminhada para a delegacia eletrônica para análise. Se necessário, um policial entrará em contato pelo telefone e e-mail cadastrados.

	Protocolo 0002894874 / 2023	Situação Pendente de validação
	Tipo de Ocorrência Outras ocorrências	Nome do Declarante DENISE MARIA CAMPOS DE LIMA
	Data e Hora do Registro 21/11/2023 às 16:21	CASTRO MACEDO
		E-mail do Declarante denise.castro@einstein.br

	Importante
	Você receberá um e-mail com o número do seu protocolo. Ele será necessário para que você consulte a situação do seu boletim.

Em resposta ao solicitado, segue um resumo das ocorrências nas UPA/UBS.

- AMA/UBS Bonifácio, furto de fios 02/01/2023.
- UBS Guaianases 2, furto de fios 03/01/2023.
- AMA/UBS Bonifácio 1, furto de ar-condicionado, 04/01/2023.
- UBS Parada XV de Novembro, furto de ar-condicionado e fios, 09/01/2023.
- AMA/UBS Jucelino Kubitschek, furtos de ar-condicionado e fios, 09/01/2023.
- AMA/UBS Fazenda do Carmo, tentativa de invasão sem êxito, 15/01/2023.
- UBS Vila Progresso, tentativa de invasão sem êxito, 19/01/2023
- AMA/UBS Jucelino Kubitschek, tentativa de furto se êxito, 24/01/2023.
- UBS Robru 1, furto da caixa de força, 27/01/2023.
- UBS Castro Alves, furto do registro de água, 29/01/2023.
- CAPS Adulto Guaianases, furto da tubulação de gás, 31/01/2023.
- AMA/UBS Jucelino Kubitschek, furtos de fios, 11/02/2023.
- CAPS Infantil Itaquera, furto de cadeados, 26/02/2023.
- UBS Parque Santa Rita, invasão na unidade furtaram dois computadores, 01/03/2023.
- AMA/UBS Jucelino Kubitschek, furto de fios, 02/03/2023.
- AMA/UBS Bonifácio 1, furto de ar-condicionado, 08/03/2023.
- UBS Parque Santa Rita, furto de cadeados, 10/03/2023.
- AMA/UBS Bonifácio 1, invasão 10/03/2023.
- AMA/UBS Bonifácio 1, furto de fios, 15/03/2023.
- UBS Prefeito Celso Daniel, 20/03/2023.
- AMA/UBS Bonifácio 1, furto de fios, 21/03/2023.
- AMA/UBS Bonifácio 1, furto de fios, 23/03/2023.
- UBS Castro Alves, furto de cilindro de oxigênio, 31/03/2023.
- UBS Santa Maria, tentativa de invasão, 04/04/2023.
- UBS Jardim Itapema, furto de fios, 17/04/2023.
- UBS Guaianases 2, invasão 18/04/2023.
- UBS Vila progresso, furto de ar-condicionado, 19/04/2023.
- AMA/UBS Bonifácio 1, furto de fios, 19/04/2023.
- UBS Jardim Itapema, furto de ar-condicionado, 21/04/2023.
- Caps Infantil Guaianases, furto de fios, 21/04/2023.
- UBS Guaianases 2, invasão, 23/04/2023.
- UBS Robru 2, invasão, 23/04/2023.
- UBS Parque Santa Rita, furto de fios, 30/04/2023.
- UBS Prefeito Celso Daniel, furto de fios, 03/05/2023.
- UBS Thersio Ventura, furto de fios, 03/05/2023.
- UBS Silva Teles, furto de cadeados, 29/05/2023.
- UBS Fanganiello, invasão 29/05/2023.
- AMA/UBS Jardim Etelvina, invasão 02/06/2023.
- UBS Prefeito Celso Daniel, furto do registro da caixa d'água, 02/06/2023.
- CAPS AD Nélia, invasão 08/06/2023.
- UBS Nossa Senhora do Carmo, invasão 16/06/2023.
- UBS Prestes Maia, furto de cadeados, 26/06/2023.
- UBS Nova Curuçá, furto de lixeira, 10/07/2023 .
- UBS Robru, assalto 20/07/2023.
- UBS Nova Curuçá, furto de tubulação do oxigênio, 31/07/2023.
- UBS Prefeito Celso Daniel, furto de ar-condicionado, 10/08/2023.
- UBS Jardim Bandeirantes, furto a um caminhão com remédios, 10/08/2023.
- UBS Prefeito Celso Daniel, furto de ar-condicionado, 12/08/2023.
- URSI A/E Carvalho , furto de um compressor, 19/08/2023.

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517685>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

- UBS Nova Curuçá, vandalismo 21/08/2023.
- UBS Santa Inês, invasão 30/08/2023.
- UBS Parada XV de Novembro, furto de ar-condicionado, 04/09/2023.
- UBS jardim Brasília , furto de uma moto, 20/09/2023.
- UBS Santa Maria, furto de uma mesa e cadeiras, 09/10/2023.
- UBS Parque Santa Rita, furto de fios, 23/10/2023.
- AMA/UBS Bonifácio 3, furto de uma lixeira, 16/11/2023.

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=517685>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.

COORDENADORIA	STS	UBS	FURTO/ROUBO CABOS	SEGURANÇA PATRIMONIAL	CÂMERA DE VIGILÂNCIA	ALARME	GERADOR
OESTE	BUTANTÁ	DALVA	N	N	S	S	N
OESTE	BUTANTÁ	RIO PEQUENO	N	S	S	S	N
OESTE	BUTANTÁ	MALRA CARDOSO	N	S	S	S	N
OESTE	BUTANTÁ	SÃO REMO	N	N	S	S	N
OESTE	BUTANTÁ	CAPS_II	N	S	N	N	N
OESTE	BUTANTÁ	SAE	N	S	N	N	N
OESTE	BUTANTÁ	BUTANTA	N	S	S	N	N
OESTE	BUTANTÁ	CSE	N	S	N	N	S
OESTE	BUTANTÁ	CAXINGUI	N	S	S	S	N
OESTE	BUTANTÁ	UVIS BUTANTA	N	S	N	N	S
OESTE	BUTANTÁ	COLOMBO	N	S	S	N	S
OESTE	BUTANTÁ	REAL PARQUE	N	S	S	S	N
OESTE	BUTANTÁ	VILA SÔNIA	N	S	S	S	N
OESTE	BUTANTÁ	SÃO JORGE	N	N	S	N	N
OESTE	BUTANTÁ	PAULO VI	N	S	S	S	N
OESTE	BUTANTÁ	VILA BORGES	S	S (SÓ DURANTE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE)	N	S	N
OESTE	BUTANTÁ	JAQUELINE	N	S	S	S	N
OESTE	BUTANTÁ	D ABRIL	S (2022)	N	S	S	N
OESTE	BUTANTÁ	BOA VISTA	S (TENTATIVA)	N	S	S	N
OESTE	BUTANTÁ	COMPLEXO PERI PERI	N	S	S	S	S
OESTE	BUTANTÁ	CAPS ADULTO	N	S (SÓ DURANTE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE)	N	S	N
OESTE	BUTANTÁ	CAPS AD	N	S	S	S (NÃO FUNCIONA)	N
OESTE	BUTANTÁ	PS BAND	N	S	S	S	N
OESTE	BUTANTÁ	CECCO	N	S	S	S	N
OESTE	BUTANTÁ	URSI	N	S	S	S	N
OESTE	LAPA PINHEIROS	AMA SOROCABANA (P)	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM
OESTE	LAPA PINHEIROS	AMA/URBS INTEGRADA V. N. JAGUARÉ (P)	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
OESTE	LAPA PINHEIROS	AMA/URBS INTEGRADA V. PIALÍ (P)	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
OESTE	LAPA PINHEIROS	CAPS AD II PINHEIROS (D)	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
OESTE	LAPA PINHEIROS	CAPS AD II V. MADALENA - PROSAM (C)	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
OESTE	LAPA PINHEIROS	CAPS AD III LEOPOLDINA (P)	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
OESTE	LAPA PINHEIROS	CAPS ADULTO II PERDIZES (D)	NÃO	EM REFORMA			
OESTE	LAPA PINHEIROS	CAPS ADULTO III ITAIM BIBI (P)	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
OESTE	LAPA PINHEIROS	CAPS ADULTO III LAPA (P)	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
OESTE	LAPA PINHEIROS	CAPS INFANTO-JUVENIL II LAPA (P)	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO
OESTE	LAPA PINHEIROS	CECCO BACCURI (D)	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
OESTE	LAPA PINHEIROS	CEO LAPA (D)	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
OESTE	LAPA PINHEIROS	CER II LAPA (P)	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM
OESTE	LAPA PINHEIROS	CR DOR (P)	S de ar condicionado das sala	SIM	SIM	SIM	SIM
OESTE	LAPA PINHEIROS	HOSPITAL MUNICIPAL SOROCABANA (P)	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM
OESTE	LAPA PINHEIROS	CS GERALDO DE PAULA SOUZA (C)	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM
OESTE	LAPA PINHEIROS	HOSPITAL DIA LAPA (P)	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM
OESTE	LAPA PINHEIROS	PSM LAPA (João Catarina Mezzomo) (P)	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM
OESTE	LAPA PINHEIROS	SAE DST / AIDS LAPA (D)	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
OESTE	LAPA PINHEIROS	SRT ITAIM BIBI (P)	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
OESTE	LAPA PINHEIROS	SRT ITAIM BIBI 2 (P)	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
OESTE	LAPA PINHEIROS	SRT LAPA (P)	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
OESTE	LAPA PINHEIROS	SRT LAPA 2 (P)	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
OESTE	LAPA PINHEIROS	SRT PERDIZES (P)	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
OESTE	LAPA PINHEIROS	SRT PERDIZES 2 (P)	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
OESTE	LAPA PINHEIROS	URBS ALTO DE PINHEIROS (P)	S de ar condicionado das sala	SIM	SIM	SIM	SIM
OESTE	LAPA PINHEIROS	URBS JD. EDITE (P)	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO
OESTE	LAPA PINHEIROS	URBS JD. VERA CRUZ PERDIZES (P)	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
OESTE	LAPA PINHEIROS	URBS MAGALDI (P)	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
OESTE	LAPA PINHEIROS	URBS MENINOPOLIS (P)	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO
OESTE	LAPA PINHEIROS	URBS PARQUE DA LAPA (P)	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO
OESTE	LAPA PINHEIROS	URBS PÉRA (P)	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
OESTE	LAPA PINHEIROS	URBS VILA ANASTÁCIO (P)	dos fundos da UBS, furto de	SIM	SIM	SIM	NÃO
OESTE	LAPA PINHEIROS	URBS VILA ANGLÓ (P)	res de fio da parte externa d	SIM	SIM	SIM	NÃO
OESTE	LAPA PINHEIROS	URBS VILA IPOJUCA (P)	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO
OESTE	LAPA PINHEIROS	URBS VILA JAGUARA (P)	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
OESTE	LAPA PINHEIROS	URBS VILA ROMANA (P)	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
OESTE	LAPA PINHEIROS	URSI GERALDO DE PAULA SOUZA	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
OESTE	LAPA PINHEIROS	VIG. LAPA PINHEIROS (D)	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
OESTE	LAPA PINHEIROS	VIG. AMBIENTAL LAPA PINHEIROS (D)	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
OESTE	LAPA PINHEIROS	VIG. EPIDEMIOLOGICA LAPA PINHEIROS (D)	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
OESTE	LAPA PINHEIROS	VIG. SANITÁRIA LAPA PINHEIROS (D)	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
OBSERVAÇÃO SIM (S) NÃO (N)							

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517685>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

UNIDADES	Segurança patrimonial	Câmeras de Vigilância	Alarmes	Geradores	Roubos de cabos / furtos de cabos
	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não
PS Barra Funda	Sim	Sim	Nao	Sim	Não
UBS Santa Cecilia	Sim	Sim	Não	Não	Sim
UBS Bom Retiro	sim	sim	sim	não	não
UBS Boracea	Sim	Sim	Sim	Não	Não
CSEBF	Sim	Não	Não	Sim	Não
CAPS Armenia	sim	sim	sim	não	não
CAPS Boracea	sim	sim	sim	não	não
CAPS AD Redenção	sim	sim	não	não	não
CAPS Prates	sim	sim	não	não	não
SIAT Armenia	sim	sim	Sim	Nao	Não
URSI	Sim	Não	Não	Não	Não
SAE Campos Elíseos	Sim	Não	Não	Não	Não
AMAE Santa Cecilia	sim	sim	não	sim	sim
AMA Boracea	sim	sim	sim	não	não
AMA Prates	sim	sim	não	não	não
Centro de cuidados odontológicos	sim	sim	não	sim	não
CRDor	sim	sim	sim	sim	não
CR POP TT – Janaina Lima	sim	sim	sim	sim	não
UVIS Santa Cecilia	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
SCP Boracea	SIM	SIM	NÃO	NAÔ	NÃO

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=517685>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.

Unidades	Furo	Data	cabos de energia	cabos de internet	Falta de energia por falta de cabos	Segurança Patrimonial	Cameras de vigilância	Alarmes	Geradores	Observação
AMAL SE	Não	XXX	XXX	XXX	XXX	sim	não	não	não	Houve falta de energia em 06/02/2023 em todas as unidades do complexo Frederico Alvaranga por rotas de cabos na Rua Louzada próximo da URS 56, falhando energia na URS e em todo complexo Frederico Alvaranga, foi contratado pela AFNE um gerador para funcionar bomba d'água
URS CARIBULU	sim	15/09/22 a 22/09/22	Não	Sim	Não	sim	não	não	não	A unidade tem a ac CDS de VIVO para restabelecer os serviços
URS FERNALTA	Não	XXX	XXX	XXX	Não	sim	não	não	não	Falta de energia por outros motivos
URS NOSSA SENHORA DO ROSAL	Não	XXX	XXX	XXX	XXX	sim	não	não	não	Houve falta de energia mas por manutenção da ENEL
URS REPUBLICA	Não	XXX	XXX	XXX	XXX	sim	não	não	não	Não houve falta de energia por outros motivos
URS SE	sim	04/02	sim	não	sim	sim	não	não	não	Falta de cabos na Rua Frederico Alvaranga ocasionando falta de energia em todo o complexo Frederico Alvaranga
URMT	sim	04/02	sim	não	sim	não	não	não	não	Falta de cabos na Rua Frederico Alvaranga ocasionando falta de energia em todo o complexo Frederico Alvaranga
URP	sim	04/02	sim	não	sim	não	não	não	não	Falta de cabos na Rua Frederico Alvaranga ocasionando falta de energia em todo o complexo Frederico Alvaranga
URV GUACERÓ	Não	XXX	XXX	XXX	XXX	sim	não	não	não	Falta de energia por outros motivos
URV Residência Terapeutica	Não	XXX	XXX	XXX	XXX	sim	não	não	não	Falta de energia por outros motivos
Supermár. Teófilo de Souza de	sim	04/02	sim	não	sim	sim	não	não	não	Falta de cabos na Rua Frederico Alvaranga ocasionando falta de energia em todo o complexo Frederico Alvaranga
URA CARIBULU II	Não	XXX	XXX	XXX	XXX	sim	não	não	não	Falta de energia por outros motivos
URA CARIBULU II	Não	XXX	XXX	XXX	XXX	sim	não	não	não	Falta de energia por outros motivos
URA CARIBULU III	Não	XXX	XXX	XXX	XXX	sim	não	não	não	Falta de energia por outros motivos
URD ALFREDO VIEGAS	Não	XXX	XXX	XXX	XXX	sim	não	não	não	Falta de energia por outros motivos
URPS ANDRÉ	sim	04/02	sim	não	sim	sim	não	não	não	Falta de cabos na Rua Frederico Alvaranga ocasionando falta de energia em todo o complexo Frederico Alvaranga
URPS ADULTO III SE	Não	XXX	XXX	XXX	XXX	sim	não	não	não	Falta de energia por outros motivos
URPS L	Não	XXX	XXX	XXX	XXX	sim	não	não	não	Falta de energia por outros motivos
URSPITAL BELLA VISTA	Não	XXX	XXX	XXX	XXX	sim	não	não	não	Falta de energia por outros motivos
URA VERGUEIRO	Não	XXX	XXX	XXX	XXX	sim	não	não	não	Falta de energia por outros motivos

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517685>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE						
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME						
Ano	Unidade	Quantidade de Registros sobre Furtos Cabos e Fios	Unidade Possui Segurança Patrimonial?	Unidade Possui Alarme?	Unidade Possui câmeras de vigilância ?	Unidade Possui Gerador ?
2022	UBS - Dr. Luiz Paulo Gnecco	1	NÃO	SIM	SIM	NÃO
2022	UBS - Vila Guilherme	1	NÃO	SIM	SIM	NÃO
2021	UBS - Parque Novo Mundo I	1	NÃO	SIM	SIM	NÃO
2023	OBRA - UPA VILA MARIA BAIXA (Avança Saúde/BID)	4	SIM	SIM	SIM	NÃO

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=517685>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE						
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS						
Ano	Unidade	Quantidade de Registros sobre Furtos Cabos e Fios	Unidade Possui Segurança Patrimonial?	Unidade Possui Alarme?	Unidade Possui câmeras de vigilância ?	Unidade Possui Gerador ?
2023	AMA/UBS Integrada Perus	HOUVE FURTOS	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
2023	Unidade Odontológica Jardim Rosinha	HOUVE FURTOS	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
2023	UVIS Perus	HOUVE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO
2023	AMA Especialidades Perus	NÃO HOUVE FURTOS	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
2023	AMA/UBS Integrada Parque Anhanguera	NÃO HOUVE FURTOS	SIM	SIM	NÃO	NÃO
2023	CAPS Adulto Perus - Amb.de Saúde Mental - Casa Viva	NÃO HOUVE FURTOS	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
2023	CAPS Infanto Juvenil II Perus	NÃO HOUVE FURTOS	SIM	SIM	NÃO	NÃO
2023	CECCO Perus	NÃO HOUVE FURTOS	SIM	SIM	NÃO	NÃO
2023	CER Perus II	NÃO HOUVE FURTOS	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
2023	Supervisão Técnica de Saúde Perus	NÃO HOUVE FURTOS	SIM	SIM	NÃO	NÃO
2023	UBS Jardim Rosinha	NÃO HOUVE FURTOS	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
2023	UBS Morada do Sol	NÃO HOUVE FURTOS	SIM	SIM	NÃO	NÃO
2023	UBS Morro Doce	NÃO HOUVE FURTOS	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
2023	UBS Recanto dos Humildes	NÃO HOUVE FURTOS	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
2023	UBS Vila Caiuba	NÃO HOUVE FURTOS	SIM	NÃO	SIM	NÃO
2023	UPA Perus	NÃO HOUVE FURTOS	SIM	SIM	NÃO	SIM
2023	UVIS Perus	HOUVE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=517685>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE						
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA						
Ano	Unidade	Quantidade de Registros sobre Furtos Cabos e Fios	Unidade Possui Segurança Patrimonial?	Unidade Possui Alarme?	Unidade Possui câmeras de vigilância ?	Unidade Possui Gerador ?
2023	AMA Jardim Joamar	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO
2023	AMA Wamberto Dias da Costa	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO
2023	CAPS AD III Santana	HOUE FURTOS	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
2023	CAPS Adulto II Dr. Leonidio Galvão	HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO
2023	CAPS Adulto III Mandaqui	NÃO HOUE FURTOS	SIM	NÃO	SIM	NÃO
2023	CAPS Infantil III Santana	NÃO HOUE FURTOS	SIM	NÃO	SIM	NÃO
2023	CER II Tucuruvi	HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO
2023	PS Municipal Santana	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	SIM
2023	UBS Conjunto IPESP	NÃO HOUE FURTOS	NÃO	SIM	SIM	NÃO
2023	UBS Dona Mariquinha Sciascia	HOUE FURTOS	NÃO	SIM	SIM	NÃO
2023	UBS José de Toledo Piza	NÃO HOUE FURTOS	SIM	NÃO	SIM	NÃO
2023	UBS Horto Florestal	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO
2023	UBS Jaçanã	HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO
2023	UBS Jardim Apuanã	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO
2023	UBS Jardim das Pedras	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO
2023	UBS Jardim Flor de Maio	HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO
2023	UBS Jardim Fontális	HOUE FURTOS	SIM	NÃO	SIM	NÃO
2023	UBS Iova Rural	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	SIM
2023	UBS Parque Edu Chaves	HOUE FURTOS	SIM	NÃO	SIM	NÃO
2023	UBS Vila Albertina	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO
2023	UBS Vila Aurora	HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO
2023	UBS Vila Nivi	NÃO HOUE FURTOS	NÃO	SIM	SIM	NÃO
2023	UBS Vila Nova Galvão	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO
2023	UBS Wamberto Dias da Costa	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO
2023	UPA Jaçanã	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO
2023	UBS Chora Menino	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	SIM
2023	AE Tucuruvi	NÃO HOUE FURTOS	SIM	NÃO	SIM	NÃO
2023	UBS Lauzane Paulista	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	NÃO	NÃO
2023	CECCO Jaçanã/Tremembé	NÃO HOUE FURTOS	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
2023	UBS Joaquim Antônio Eirado	HOUE FURTOS	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=517685>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA							SUS
Ano	Unidade	Quantidade de Registros sobre Furtos Cabos e Fios	Unidade Possui Segurança Patrimonial?	Unidade Possui Alarme?	Unidade Possui câmeras de vigilância ?	Unidade Possui Gerador ?	
2023	STS Pirituba	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO	
2023	AE Pirituba	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	SIM	
2023	AMA Especialidade Vila Zatt	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO	
2023	AMA/UBS Integrada Anhanguera	HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO	
2023	AMA/UBS Integrada Elísio Teixeira Leite	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO	
2023	AMA/UBS Integrada Jardim Ipanema	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO	
2023	CAPS Adulto III Pirituba Jaraguá	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO	
2023	CAPS AD III Pirituba Casa Azul	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO	
2023	CECCO Jaraguá	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO	
2023	CECCO Pirituba	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO	
2023	CECCO São Domingos	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO	
2023	CEO II Pirituba	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO	
2023	CER Pirituba	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO	
2023	CTA DST/AIDS Pirituba	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO	
2023	EMAD Interativa	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO	
2023	PAI Anhanguera	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO	
2023	UVIS Pirituba	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO	
2023	UBS Aldela Jaraguá	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO	
2023	UBS Alpes do Jaraguá	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO	
2023	UBS Chácara Inglesa	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO	
2023	UBS City Jaraguá	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO	
2023	UBS Domingos Mantelli	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO	
2023	UBS Interativa	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	SIM	
2023	UBS Jardim Cidade Pirituba	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO	
2023	UBS Jardim Panamericano	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO	
2023	UBS Jardim Rincão	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO	
2023	UBS Parque Maria Domitila	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO	
2023	UBS Parque Nações Unidas - Sem Terra	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	SIM	
2023	UBS Moinho Velho I	HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO	
2023	UBS Santo Elias	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO	
2023	UBS União das Vilas de Taipas	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO	
2023	UBS Vila Maggi	HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO	
2023	UBS Vila Mangalot	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO	
2023	UBS Vila Pirituba	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO	
2023	UPA City Jaraguá	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	SIM	
2023	UBS Vila Zatt	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	NÃO	
2023	UPA Pirituba	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	SIM	SIM	

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517685>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE						
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CASA VERDE						
SUS						
Ano	Unidade	Quantidade de Registros sobre Furtos Cabos e Fios	Unidade Possui Segurança Patrimonial?	Unidade Possui Alarme?	Unidade Possui câmeras de vigilância ?	Unidade Possui Gerador ?
2023	UBS Dona Adelaide Lopes	NÃO HOUE FURTOS	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
2023	UBS Vila Santa Maria	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	NÃO	SIM
2023	UBS Dra. Itza Weltman Hutzler	HOUE FURTOS	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
2023	UBS Vila Dionisia II	HOUE FURTOS	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
2023	UBS Parque Peruche	NÃO HOUE FURTOS	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
2023	UBS Jardim Peri	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	NÃO	NÃO
2023	UBS Casa Verde	HOUE FURTOS	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
2023	UBS Vila Dionisia	HOUE FURTOS	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
2023	UBS Casa Verde Alta	NÃO HOUE FURTOS	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
2023	UBS Vila Espanhola	HOUE FURTOS	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
2023	UBS/AE/NISA Dr. Walter Elias	NÃO HOUE FURTOS	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
2023	AMA/UBS Massagista Mário Américo	NÃO HOUE FURTOS	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
2023	AMA/UBS Vila Barbosa	HOUE FURTOS	SIM	SIM	NÃO	NÃO
2023	AMA E Parque Peruche	NÃO HOUE FURTOS	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
2023	AMA Jardim Peri - 24h	NÃO HOUE FURTOS	SIM	NÃO	SIM	NÃO
2023	CAPS II Nise da Silveira	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	NÃO	NÃO
2023	CAPS Alcool e Drogas	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	NÃO	NÃO
2023	CAPS Adulto II Casa Verde	NÃO HOUE FURTOS	SIM	SIM	NÃO	NÃO

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=517685>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

fls. 1799

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=517685>.

Materia DOREC 975/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

INFORMAÇÕES E REGISTROS DE FURTOS E ROUBOS DE FIOS E CABOS										
STS	Nº CNES	EQUIPAMENTO	HOUEVE REGISTRO DE FURTOS E ROUBOS DE FIOS E CABOS EM 2023? RESPONDER SIM OU NÃO	SE HOUEVE REGISTROS, QUANTOS? INFORMAR NÚMERO DE REGISTROS	TEM SEGURANÇA PATRIMONIAL? RESPONDER SIM OU NÃO	SE TEM SEGURANÇA PATRIMONIAL E 12 OU 24 HORAS? INFORMAR 12 OU 24	TEM CÂMERA DE VIGILÂNCIA? RESPONDER SIM OU NÃO	TEM ALARMES? RESPONDER SIM OU NÃO	TEM GERADORES? RESPONDER SIM OU NÃO	OBSERVAÇÕES
PENHA	2027445	CEOCO PADRE MANOEL DA NÓBREGA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
PENHA	3382613	CEO II PENHA - DR. WILSON FERREIRA DO VALLE	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
PENHA	2042827	AMA JARDIM NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	NÃO		NÃO		SIM	NÃO	SIM	
PENHA	2027070	AMA /UBS PE MANOEL DA NORREGA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
PENHA	9844587	CER PARQUE ARTHUR ALVIM	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	CER ENTRA O COMPLEXO COM 2 UBS: ARTHUR ALVIM/ADM. PREFEITURA SPI, SENDO QUE A SEGURANÇA PATRIMONIAL É DIVIDIDA ENTRE OS DOIS SERVIÇOS.
PENHA	2786729	UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO (ESF)	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
PENHA	2786753	UBS ANTONIO PIRES FERREIRA VILLA LOBOS/ESF	NÃO		SIM	12	NÃO	SIM	NÃO	
PENHA	2788926	UBS VILA GRANADA	NÃO		NÃO		NÃO	SIM	NÃO	
PENHA	2787806	UBS JARDIM SÃO NICOLAU	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	SIM	SEGURANÇA PATRIMONIAL SOMENTE PARA A BASE DO SAMU QUE FICA LOTADA NA UBS
PENHA	4049926	UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	SIM	1	SIM	12	NÃO	SIM	SIM	NA DATA DO OCORRIDO A VIGILANCIA ERA REALIZADA VIA ALARME E CONTAVA COM O SEGURANÇA DIURNO; ATUALMENTE A VIGILANCIA DA UNIDADE É COMPOSTA POR VIGILANTE DIURNO E NOTURNO
PENHA	6143180	AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	SIM	
PENHA	2752204	AMA/UBS INTEGRADA CANGAIBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELO	SIM	1	SIM	24	NÃO	SIM	NÃO	
PENHA	6194990	AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L.M.DORO	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
PENHA	6592899	AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	NÃO		NÃO		NÃO	SIM	NÃO	100ms 3 Controladores de acesso (1" 16:30-12:30) (1" 11:00-17:00) (1" 12:00-19:00) Em 13/10 e 16/10 furtaram os cadeados e manômetros do abrigo onde ficam os cilindros de oxigênio.
PENHA	9688463	CAPS ALCOOL E DROGAS II CANGAIBA	NÃO		NÃO		NÃO	SIM	NÃO	
PENHA	2752220	UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	NÃO		NÃO		SIM	NÃO	SIM	
PENHA	2787776	UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	NÃO		SIM	12	SIM	SIM	NÃO	
PENHA	5268125	AMA MAURICE PATE	SIM	1	SIM	12	SIM	SIM	NÃO	Possui 3 controlador de acesso 6 horas, 2 Camaras nas entradas da unidade nada interno, que são controladas por outro serviço.
PENHA	2029626	CAPS ADULTO III VILA MATILDE	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
PENHA	3304566	CAPS ALCOOL E DROGAS III PENHA	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	Das 6:00 às 18:00 = Controlador de Acesso. Das 18:00 às 6:00 = Vigilante. E quanto as câmeras de segurança, as mesmas foram instaladas no mês de agosto e com o objetivo de monitorar a movimentação em frente ao CAPS, proporcionando maior segurança aos usuários e equipe. São três na área externa (fachada do CAPS) e uma interna, visível geral da rampa de acesso. Foi instalada infraestrutura para instalação de 3 novas camaras. Porém, ainda não instaladas.
PENHA	7641974	CER III PENHA	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	
PENHA	2751933	HOSPITAL DIA PENHA	NÃO		SIM	24	SIM	SIM	SIM	
PENHA	2029626	RT PENHA 1 - MISTA (CAPS ADULTO II VILA MATILDE)	NÃO		SIM	12	NÃO	NÃO	NÃO	Possui Agente de Segurança no período noturno (19h às 07h).
PENHA	2027213	SAE DST/AIDS PENHA	NÃO		SIM	24	SIM	SIM	NÃO	
PENHA	9011820	SIAT III Penha	NÃO		NÃO		SIM	NÃO	NÃO	
PENHA	2787032	UBS ENGENHEIRO TRINDADE	NÃO		NÃO		NÃO	SIM	NÃO	
PENHA	2788861	UBS VILA ESPERANÇA - DR. CÁSSIO BITENCOURT FILHO	NÃO		NÃO		SIM	NÃO	SIM	
PENHA	2788888	UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	NÃO		SIM	12	SIM	SIM	NÃO	
PENHA	6387640	CAPS INFANTOJUVENIL III PENHA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
PENHA	2786923	UBS CIDADE PATRIARCA - HERMENEGILDO MOREIM JUNIOR	NÃO		SIM	12	NÃO	NÃO	NÃO	
PENHA	7270941	UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO/ESF	NÃO		NÃO		NÃO	SIM	NÃO	
PENHA	2786721	UBS VILA ARICANDUVA	NÃO		NÃO		SIM	SIM	NÃO	
PENHA	2788969	UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO/ESF	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
PENHA	2789043	UBS VILA MATILDE - DR. RUBENS DO VAL	NÃO		NÃO		NÃO	SIM	NÃO	
PENHA	2752328	PARQUE ARTHUR ALVIM	SIM	2	SIM	24	NÃO	SIM	NÃO	
PENHA	2815508	UBS PENHA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=517685>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

INFORMAÇÕES E REGISTROS DE FURTOS E ROUBOS DE FIOS E CABOS										OBSERVAÇÕES
STS	Nº ONES	EQUIPAMENTO	HOUE REGISTRO DE FURTOS E ROUBOS DE FIOS E CABOS EM 2023?	SE HOUE REGISTROS, QUANTOS? INFORMAR NÚMERO DE REGISTROS	TEM SEGURANÇA PATRIMONIAL? RESPONDER SIM OU NÃO	SE TEM SEGURANÇA PATRIMONIAL, É 24 OU 24 HORAS? INFORMAR 24 OU 24	TEM CÂMERA DE VIGILÂNCIA? RESPONDER SIM OU NÃO	TEM ALARME? RESPONDER SIM OU NÃO	TEM GERADORES? RESPONDER SIM OU NÃO	
MOOCA/ ARICANDUVA	2751917	AMB ESPEC MOOCA - DR. ITALO DOMINGOS LE VOGGI	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
MOOCA/ ARICANDUVA	2752165	AMAUUBS INTEGRADA ÁGUA RASA	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	PENDENTE INSTALAÇÃO DA CÂMERA INTERNA NA RECEPÇÃO DA UNIDADE
MOOCA/ ARICANDUVA	2752275	AMAUUBS INTEGRADA VILA ORATÓRIO - TITO PEDRO MASQUELAN	NÃO		SIM	24	NÃO	SIM	NÃO	
MOOCA/ ARICANDUVA	7986141	CEO I VILA BERTOGA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	SIM	Houve furtos de fios do sistema de ar condicionado do Centro Cirúrgico do Hospital Dia Mooca que fica no mesmo prédio
MOOCA/ ARICANDUVA	2027607	CER I TATUAPE	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	
MOOCA/ ARICANDUVA	6135746	HOSPITAL DIA MOOCA	SIM	1	SIM	24	NÃO	NÃO	SIM	Houve furtos de fios do sistema de refrigeração de ar condicionado do Centro Cirúrgico do Hospital Dia Mooca na noite de 18/09/23 para 19/09/23. Equipe de vigilância realizou expediente às 19:00horas do dia 18/09/23 e não foi constatado o furto. Foi observado somente no dia 19/09/23 em sala coletivamente aos furos na parede externa do prédio Isom.
MOOCA/ ARICANDUVA	2752344	UBS VILA BERTOGA - DOMINGOS DELASCIO	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	SIM	Houve furtos de fios do sistema de ar condicionado do Centro Cirúrgico do Hospital Dia Mooca que fica no mesmo prédio
MOOCA/ ARICANDUVA	2788691	AMAUUBS INTEGRADA VILA ANTONIETA	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	
MOOCA/ ARICANDUVA	2787460	UBS JARDIM IVASERF	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
MOOCA/ ARICANDUVA	2789124	UBS VILA NOVA YORKESF	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
MOOCA/ ARICANDUVA	486573	CAPS ADULTO II MOOCA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
MOOCA/ ARICANDUVA	2752174	UBS BELENZINHO	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
MOOCA/ ARICANDUVA	9105308	UNIDADE ODONTOLÓGICA MOVEL - SUDESTE	NÃO		NÃO		NÃO	NÃO	NÃO	
MOOCA/ ARICANDUVA	2752182	UBS BRÁS - DR. MANOEL SALDIVA NETOESF	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE CAMERAS EM PROCESSO DE INSTALAÇÃO
MOOCA/ ARICANDUVA	UBS 2752352 CEO 8621323	AMAUUBS INTEGRADA VILA CARPÃO - DR. ADHEMAR MONTEIRO PACHEDO	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	
MOOCA/ ARICANDUVA	3384292	CAPS ADULTO II ARICANDUVA/FORMOSA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
MOOCA/ ARICANDUVA	9788417	CAPS INFANTO JUVENIL II ARICANDUVA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
MOOCA/ ARICANDUVA	9021732	CEO I VILA CARRÃO	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
MOOCA/ ARICANDUVA	3004775	CECCO MOOCA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
MOOCA/ ARICANDUVA	3384292	RT ARICANDUVA 2 - MASCULINO (CAPS ADULTO FORMOSA/ARICANDUVA)	NÃO		NÃO		NÃO	NÃO	NÃO	
MOOCA/ ARICANDUVA	3384292	RT ARICANDUVA 3 - META (CAPS ADULTO II ARICANDUVA)	NÃO		NÃO		NÃO	NÃO	NÃO	
MOOCA/ ARICANDUVA	2752360	UBS VILA NOVA MANCHESTER - DR. ARLINDO GENNARI	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	
MOOCA/ ARICANDUVA	3313344	CAPS ALCOOL E DROGAS I MOOCA -CAPS AD	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
MOOCA/ ARICANDUVA	2042915	CAPS INFANTO JUVENIL MOOCA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
MOOCA/ ARICANDUVA	2042259	UBS MOOCA I	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
MOOCA/ ARICANDUVA	486511	UPA II MOOCA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	SIM	
MOOCA/ ARICANDUVA	2786195	AMAUUBS INTEGRADA PARI	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
MOOCA/ ARICANDUVA	2752367	UBS VILA SANTO ESTEVÃO - WOZDY JORGE KALL	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	
MOOCA/ ARICANDUVA	9873241	UPA I TATUAPE	SIM	1	SIM	24	NÃO	NÃO	SIM	FURTO FIO DE COBRE
MOOCA/ ARICANDUVA	3384292	RT ARICANDUVA 1 - FEMININO (CAPS ADULTO FORMOSA/ARICANDUVA)	NÃO		NÃO		NÃO	NÃO	NÃO	
MOOCA/ ARICANDUVA	4046799	UBS COMENDADOR JOSÉ GONZALES	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	
MOOCA/ ARICANDUVA	2788918	UBS VILA FORMOSA I - DR. ANTONIO DA SILVEIRA E OLIVEIRA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
MOOCA/ ARICANDUVA	2788896	UBS VILA FORMOSA I	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	
MOOCA/ ARICANDUVA	2788942	UBS VILA GUARANI	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
MOOCA/ ARICANDUVA	2086794	CRST MOOCA	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	HOUVE REGISTRO DO FURTO DE FIOS E CABOS EM 2022 E EM PERÍODOS ANTERIORES, SENDO FATO RECORRENTE NESTA UNIDADE. FORAM INSTALADAS 03 CÂMERAS PELO CONSÓRCIO SMART CITY, CONTRATADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, PORÉM AINDA NÃO ESTÃO EM FUNCIONAMENTO, POIS NECESSITAM DA INSTALAÇÃO DO PONTO ADICIONAL DE INTERNET PARA SEU USO.
MOOCA/ ARICANDUVA	7045212	CTA MOOCA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
MOOCA/ ARICANDUVA	545694	URSI MOOCA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
MOOCA/ ARICANDUVA	4091248	UPA CARRÃO	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	SIM	
MOOCA/ ARICANDUVA	2789337	UBS MOOCA/ARICANDUVA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517685>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

INFORMAÇÕES E REGISTROS DE FURTOS E ROUBOS DE FIOS E CABOS										OBSERVAÇÕES
STS	Nº CINES	EQUIPAMENTO	NOVE REGISTROS DE FURTOS E ROUBOS DE FIOS E CABOS EM 2023? RESPONDER SIM OU NÃO	SE HOUVE REGISTROS, QUANTOS? INFORME NÚMERO DE REGISTROS	TEM SEGURANÇA PATRIMONIAL? RESPONDER SIM OU NÃO	SE TEM SEGURANÇA PATRIMONIAL, É 12 OU 24 HORAS? INFORMAR 12 OU 24	TEM CÂMERA DE VIGILÂNCIA? RESPONDER SIM OU NÃO	TEM ALARME? RESPONDER SIM OU NÃO	TEM GERADORES? RESPONDER SIM OU NÃO	
VILA SARAVANA JARACUARA	270344	RES ESPÇO CECO - DR. ALEXANDRE KALL VOZDE	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	
VILA SARAVANA JARACUARA	281542	CAPSAO E JARACUARA (ALCOOL E DROGAS)	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA SARAVANA JARACUARA	284258A	CAPS AO E VILA SARAVANA (ALCOOL E DROGAS)	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA SARAVANA JARACUARA	281548	CAPS U E JARACUARA - CENTRO DE ATENÇÃO PSIC. SOCIAL, INFANTO JUVENIL	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA SARAVANA JARACUARA	281748	CECCO PARQUE BEMFELIZIA	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	
VILA SARAVANA JARACUARA	278613	CECCO VILA GUARANI	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA SARAVANA JARACUARA	300328	CECCO VILA SARAVANA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA SARAVANA JARACUARA	273878	CECC VILA SARAVANA	NÃO		SIM	24	SIM	SIM	NÃO	
VILA SARAVANA JARACUARA	232717	CLÍNICA ODONTOLÓGICA ADRIANA MARILY TUNJES	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA SARAVANA JARACUARA	278612	CR HOMOFOBIA E MEDIC. TRANS - BORGUE DA SAÚDE	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA SARAVANA JARACUARA	220368	REVALUES INTERCINEMA AMERICANOPOLES	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA SARAVANA JARACUARA	224248	REVALUES INTERCINEMA DR. GETALDO DA SILVA FERREIRA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA SARAVANA JARACUARA	278611	REVALUES INTERCINEMA VILA CLARA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA SARAVANA JARACUARA	232548	CAPS ADULTO E JARACUARA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA SARAVANA JARACUARA	300317	CECCO E JARACUARA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA SARAVANA JARACUARA	232545	RT JARACUARA I - RES CAPS E LBS CECIDE VINGOS	NÃO		NÃO		NÃO	NÃO	NÃO	
VILA SARAVANA JARACUARA	232545	RT JARACUARA II - RES CAPS ADULTO JARACUARA	NÃO		NÃO		NÃO	NÃO	NÃO	
VILA SARAVANA JARACUARA	230358	LBS CECIDE VINGOS	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA SARAVANA JARACUARA	278658	LBS CUPIDE DR WALDOMIRO FREGOALATO	SIM	2	SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	01 furto dois fios e cabos de ar condicionado e roubo de 1 grãulo da unidade em 2023 mesmo com vigilância 24 horas
VILA SARAVANA JARACUARA	210378	LBS JARDIM LOURDES	SIM	2	SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	02 espionagem de furto em 2023 mesmo com vigilância 24 horas
VILA SARAVANA JARACUARA	210358	LBS VILA CAMPESTRE	NÃO		SIM	24	NÃO	SIM	NÃO	problema de instalação das câmeras de segurança dia 02/11/2023
VILA SARAVANA JARACUARA	273817	LBS VILA CANAÍ	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA SARAVANA JARACUARA	200387	LBS VILA SANTA CATARINA	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	
VILA SARAVANA JARACUARA	281542	UNIDADE DE ACOULHIMENTO ADULTO JARACUARA	NÃO		NÃO		NÃO	NÃO	NÃO	
VILA SARAVANA JARACUARA	273328	UPA JARACUARA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	SIM	
VILA SARAVANA JARACUARA	263358	UPA VILA SANTA CATARINA	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	SIM	
VILA SARAVANA JARACUARA	158103	HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	SIM	
VILA SARAVANA JARACUARA	278612A	IBS BOMOPOLIS - DR DOMINGOS FREUD	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	
VILA SARAVANA JARACUARA	212548	SAC CECO	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	
VILA SARAVANA JARACUARA	278612	IBS PARQUE IMPERIAL - PROFESSOR MARCEL ANTONIO DA SILVA SARACOCCESP	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	
VILA SARAVANA JARACUARA	278613	LBS PROFESSOR MILTON SANTOS	SIM	1	SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	ALARME RETIRADOS EM 24/10/2023; SEGURANÇA PATRIMONIAL 24H DESDE SETEMBRO 2023
VILA SARAVANA JARACUARA	278612	CAPS INFANTIL E VILA SARAVANA QUEIXOTE	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	
VILA SARAVANA JARACUARA	481358	CENTRO DE REFERENCIA EDR CRONICA	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	
VILA SARAVANA JARACUARA	233158	LBS SANTA CRUZ	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	Patrimonal 24h desde 01/03/2023.
VILA SARAVANA JARACUARA	260358	LBS VILA SARAVANA	SIM	1	SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	houve tentativa de furto mas não foi concretizada, mas devido corte dos cabos da energia para afetar o ruído e o sistema ficou a paralisia da energia sem energia e retornou ao modo de alarme não tocou e na época não tinha segurança 24hrs
VILA SARAVANA JARACUARA	234888	UPA VILA SARAVANA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	SIM	
VILA SARAVANA JARACUARA	278612	LBS VILA OLÍMPIA - MAX PERLMAN	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	
VILA SARAVANA JARACUARA	2815378	VOTO JARACUARA VILA SARAVANA	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517685>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

STs	Nº CNEs	EQUIPAMENTO	HOUE REGISTRO DE FURTOS E ROUBOS DE FIOS E CABOS EM 2023? RESPONDER SIM OU NÃO	SE HOUE REGISTROS, QUANTOS? INFORMAR NÚMERO DE REGISTROS	TEM SEGURANÇA PATRIMONIAL? RESPONDER SIM OU NÃO	SE TEM SEGURANÇA PATRIMONIAL E 10 OU 24 HORAS? INFORMAR 10 OU 24	TEM CÂMERA DE VIGILÂNCIA? RESPONDER SIM OU NÃO	TEM ALARMES? RESPONDER SIM OU NÃO	TEM GERADORES? RESPONDER SIM OU NÃO	OBSERVAÇÕES
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	278624	CAPS ADULTO I VILA PRUDENTE	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	278621	CECCO VILA PRUDENTE	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	764182	CER VILA PRUDENTE	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	277475	BAE DISTAIDS HERBERT DE SOUZA - BETINHO	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	713621	BAE DISTAIDS VILA PRUDENTE - SHIRLEY MAROTTI GOMES COELHO	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	675999	AMA ESPECIALIDADES JARDIM GUARACÁ	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	275239	AMAU/UBS INTEGRADA JARDIM INDEPENDENCIA - HERMENEGILDO MOREIM JUNIOR	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	373603	CASA DO PARTO DE SAPOEMBA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	SIM	gerador não funcionando
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	275233	UBS JARDIM GUARACÁ	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	405041	UBS REUNIDAS I	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	962488	UBS VILA EMA - DR FUAD KASSAB	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	SIM	gerador não funcionando
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	202661	UBS VILA HELOISA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	614055	AMA SAPOEMBA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	204309	AMAU/UBS INTEGRADA JARDIM ELBA - HUMBERTO GASTÃO SOUZA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	204292	AMAU/UBS INTEGRADA JARDIM GRIMALDI	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	275168	AMB ESPEC SAPOEMBA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	638311	CAPS AD I SAPOEMBA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	2815435	CAPS ADULTO II SAPOEMBA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	675971	CAPS INFANTOJUVENIL II SAPOEMBA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	9021701	CEO I SAPOEMBA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	764190	CER II SAPOEMBA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	2815435	RT SAPOEMBA 1 - MISTA (CAPS ADULTO II SAPOEMBA)	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	2815435	RT SAPOEMBA 2 - MISTA (CAPS ADULTO II SAPOEMBA)	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	2787040	UBS FAZENDA DA JUTA I	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	2788205	UBS FAZENDA DA JUTA I	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	2788438	UBS ICAPE - JARDIM PLANALTO	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	2787121	UBS Iguaçu - Maria José Mariano da Silva	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	2787091	UBS JARDIM DOS EUCALIPTOS - HELIO MOREIRA SALLES	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	2787822	UBS JARDIM SAPOEMBA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	2787857	UBS JARDIM SÁHÁ	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	2043017	UBS MASCARENHAS DE MORAES	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	2057891	UBS PARQUE SÃO LUCAS	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	4050398	UBS PASTORAL	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	9423206	UBS PRO MORAR	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	2788467	UBS REUNIDAS I	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	2788411	UBS SANTA MADEIRA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	2074079	UBS TEOTONIO VILELA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	2788221	UBS VILA RENATO	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	2026986	AMAU/UBS INTEGRADA VILA CALIFORNIA - JULIANA BRUGADIN	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	2026596	CAPS INFANTOJUVENIL I VILA PRUDENTE	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	2751852	HOSPITAL DIA VILA PRUDENTE	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	SIM	gerador exclusivo para CC
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	2786224	RT VILA PRUDENTE I - FEMININO (CAPS ADULTO VILA PRUDENTE)	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	2786224	SRT VILA PRUDENTE	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	2045451	UBS VILA ALPINA - DR. HERMÃO MOREIRA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	3359131	UBS VILA PRUDENTE	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA	2786227	UBS VILA PRUDENTE/SAPOEMBA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA		URSI VILA PRUDENTE	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	SIM	idem UBS VILA EMA, serviço alocado dentro da UBS

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=517685>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

INFORMAÇÕES E REGISTROS DE FURTOS E ROUBOS DE FIOS E CABOS										OBSERVAÇÕES
STS	Nº CNES	EQUIPAMENTO	HOUE REGISTRO DE FURTOS E ROUBOS DE FIOS E CABOS EM 2023? RESPONDER SIM OU NÃO	SE HOUE REGISTROS, QUANTOS? INFORMAR NÚMERO DE REGISTROS	TEM SEGURANÇA PATRIMONIAL? RESPONDER SIM OU NÃO	SE TEM SEGURANÇA PATRIMONIAL: É 12 OU 24 HORAS? INFORMAR 12 OU 24	TEM CÂMERA DE VIGILÂNCIA? RESPONDER SIM OU NÃO	TEM ALARMES? RESPONDER SIM OU NÃO	TEM GERADORES? RESPONDER SIM OU NÃO	
IPIRANGA	2785086	UBS VILA MORAES - JOAO PAULO BOTELHO VEIRA	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	
IPIRANGA	2054855	UBS AGUA FUNDA / ESF	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	
IPIRANGA	2042967	UBS JARDIM DA SAÚDE - NEUSA ROSALIA MORALES / ESF	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	Possuimos câmeras de monitoramento pelo programa City Camaras e Smart Sampa, ambas e UBS não possui acesso as imagens e possui sistema próprio de vídeo e gravação.
IPIRANGA	2788543	AMA/UBS INTEGRADA SÃO VICENTE DE PAULA	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	aguarda instalação andar inferior. Segurança Substancia.
IPIRANGA	6586147	CAPS AD II SACOMÁ	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
IPIRANGA	6824972	CAPS ADULTO II VILA MONUMENTO	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
IPIRANGA	2751860	HOSPITAL DIA IPIRANGA - DR FLÁVIO GIANNOTTI	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	SIM	
IPIRANGA	6824972	RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA MONUMENTO (masculina)	NÃO		NÃO		NÃO	NÃO	NÃO	
IPIRANGA	6824972	RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA IPIRANGA (MISTA)	NÃO		NÃO		NÃO	NÃO	NÃO	
IPIRANGA	6824972	RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA IPIRANGA II (MISTA)	NÃO		NÃO		NÃO	NÃO	NÃO	
IPIRANGA	3385354	UBS ALMIRANTE DELLAMARE	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	CÂMERAS INSTALADAS, PORÉM A UNIDADE NÃO TEM ACESSO AS FILMAGENS
IPIRANGA	5479517	UBS JOAQUIM ROSSINI / VILA CARIOCA - DR. MOACIR PARRA	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	
IPIRANGA	2042375	UBS VILA MONUMENTO - DR. OSWALDO MARASCA JUNIOR	SIM	1	SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	Na época do furto, não tínhamos segurança patrimonial 24h, o evento ocorreu em um fim de semana.
IPIRANGA	6586147	UNIDADE DE ACOULHIMENTO SACOMÁ I	NÃO		NÃO		NÃO	NÃO	NÃO	
IPIRANGA	6586147	UNIDADE DE ACOULHIMENTO SACOMÁ II	NÃO		NÃO		NÃO	NÃO	NÃO	Esta unidade foi desativada em 01/2023
IPIRANGA	3106368	CAPS INFANTOJUVENIL II IPIRANGA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
IPIRANGA	6113602	AMA SACOMÁ	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
IPIRANGA	6357083	AMA. ESPECIALIDADES VILA DAS MERCÊS	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
IPIRANGA	2788284	AMA/UBS INTEGRADA PARQUE BRISTOL	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	
IPIRANGA	6245838	CAPS AD III HELIOPOLIS	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	SIM	O mesmo não esta funcionando.
IPIRANGA	9188150	CAPS INFANTIL III HELIOPOLIS	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	SIM	O gerador não está funcionando
IPIRANGA	9727485	CECCO IPIRANGA	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	SIM	O gerador não está funcionando
IPIRANGA	2037971	PS MUNICIPAL AUGUSTO GOMES DE MATTOS	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
IPIRANGA	2788829	SAD / UBS VILA DAS MERCÊS	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	
IPIRANGA		SIAT HELIOPOLIS - ANTONIO LANCETTI	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
IPIRANGA	2047004	UBS AURÉLIO MELLONE - JD SÃO SAVÉRIO / ESF	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	cameras de segurança apenas instaladas ,ainda sem funcionamento.
IPIRANGA	2042983	UBS EDUARDO ROMANO RESCHLIANE/ESF	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	
IPIRANGA	9188177	UBS HELIÓPOLIS	NÃO		SIM	12	SIM	SIM	NÃO	GERADOR ESPAÇO HELIÓPOLIS NÃO ESTÁ FUNCIONANDO.
IPIRANGA	2787830	UBS JARDIM SECKLER / ESF	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	
IPIRANGA	2788055	UBS LUIZ ERNESTO MAZZONI / ESF	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	cameras de segurança apenas instaladas ,ainda sem funcionamento.
IPIRANGA	2788128	UBS MONHO VELHO II	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	
IPIRANGA	2788519	UBS SACOMÁ - EMBaixADOR EDMUNDO RUSSUMI/PUITA / ESF	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	Possuimos câmeras de monitoramento pelo programa Smart Sampa, a UBS não possui acesso as imagens e monitoramento de vídeo.
IPIRANGA	2788713	UBS VILA ARAPUÁ - NELSON MORAES	NÃO		SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	
IPIRANGA	2788829	UBS VILA DAS MERCÊS	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	
IPIRANGA	7967946	CEO II IPIRANGA	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	Segurança pertence ao HD Flavio Gianotti
IPIRANGA	5380197	CEO III VISCONDE DE ITALINA	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	
IPIRANGA	7642008	CER IV FLÁVIO GIANNOTTI	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	Cameras de segurança apenas instaladas ,ainda sem funcionamento.
IPIRANGA	2752131	SAE DST/AIDS IPIRANGA - DR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAUJO	SIM	3	SIM	24	NÃO	NÃO	NÃO	Os furtos quando ocorreram, foram à noite, e não havia segurança à noite
IPIRANGA	2787596	UBS PROF JANDIRA MASSUR - VILA GUMERCINDO	SIM	1	SIM	24	NÃO	NÃO	SIM	O furto mencionado não foi presenciado pelo segurança patrimonial
IPIRANGA	2752468	UVIS IPIRANGA	NÃO		SIM	24	SIM	NÃO	NÃO	

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517685>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 22-02-2024

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Transcrição *ipsis verbis*
- Manifestação fora do microfone
- Exibição de imagens

20505

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517687>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 1 DE 31

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) - Bom dia a todos, peço desculpas pelo atraso. Com a presença do Vereador Coronel Salles, do Vereador Eli Corrêa e Aurélio Nomura na Presidência, declaro aberta a 12ª reunião ordinária semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Informo que essa reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, *link* Auditórios On-line, e pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube.

Nós hoje temos a oitava de convidados. Nós recebemos a presença do Chefe do Departamento de Segurança Pública do Sistema Metroviário, Eduardo Agrella Carvalho. Agradeço a sua presença, Coronel, por ter comparecido. Também agradeço a presença do Sr. Hamilton da Silva Trindade Filho, Gerente Executivo de Atendimento da ViaMobilidade. O representante da CPTM não pôde comparecer, nós vamos convidá-lo para a próxima reunião.

Antes de nós iniciarmos a oitava, eu gostaria de consultar o Coronel Salles, nosso relator, se nós temos alguma pauta para ser votada.

O SR. CORONEL SALLES - Bom dia, Presidente, bom dia, senhores convidados. Não há requerimentos a serem votados, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) - Está ótimo. Então passemos agora à oitava das testemunhas. Eu não sei se o senhor... Fica à vontade, o nosso relator, para fazer as perguntas em nome da comissão, por favor.

O SR. CORONEL SALLES - Muito obrigado, Presidente. Senhoras e senhores que nos assistem pela Rede Câmara, distintos convidados. V.Sas. estão aqui na condição de convidados, porque bem sabemos que tanto a CPTM, como o Metrô, como a ViaMobilidade, são vítimas dessa chaga chamada: furto de fios e cabos. Então, serão feitas várias perguntas aos senhores, se eventualmente não tiverem a resposta, não há problema algum, essas mesmas perguntas serão enviadas, por ofício, às instituições que V.Sas. representam e que poderão, com mais vagar, por vezes são dados estatísticos, são números, que às vezes não dispõem aqui,

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=517687>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 2 DE 31

poderão ser encaminhados *a posteriori* a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, cujo escopo é elencar e levantar todo o mal que o furto de fios e cabos na cidade de São Paulo está impactando.

Há pouco, classifiquei a empresa dos senhores como vítima, além das empresas, tanto o Metrô, como a ViaMobilidade, como a CPTM, mas são as maiores vítimas os brasileiros de São Paulo, que utilizam o tramo, seja metroviário, seja ferroviário, que sofrem com essa prática.

Nós, no tempo que estamos aqui, Presidente, já identificamos alguns vilões, Coronel Agrella. O primeiro deles é o receptador. Esse é um *hub* integrador de toda essa desgraça. Ele é o incentivador que, por vezes, explora a dependência química, explora a vulnerabilidade social de pessoas, e lucra com essa tragédia humana. Então, esse é o grande vilão.

E descobrimos outro - não é, Presidente? - que é o mau brasileiro que compra esse produto de origem ilícita. Ele compra do receptador, e produz um material de má qualidade, que agora oferece risco dentro de nossas casas, porque você coloca um fio de bitola de dois e meio, achando que é de dois e meio, e ele é falsificado, é desbitolado, é de um, um e meio, o que pode provocar, inclusive, a morte de pessoas.

Ano passado, um grande diretor do teatro paulistano, o Zé Celso, faleceu num incêndio em sua casa, em seu apartamento, e nós já pedimos para a Polícia Civil de São Paulo se há possibilidade, por ocasião da perícia, de verificar se não era o caso. Olhe, Sr. Presidente, a gente sempre fala, olhem o risco que esses marginais, marginais porque vivem à margem da lei, esses infratores da lei estão fazendo. Primeiro, promovendo a exploração da tragédia humana, e agora colocando em risco a vida dentro de nossas casas. O senhor que tem formação jurídica também, veja, a legislação brasileira classifica o lar como o asilo inviolável, e é sob esse olhar que nós estamos fazendo essa Comissão Parlamentar de Inquérito, sob a batuta segura do Presidente Aurélio Nomura, o mais experiente de nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado. Eu só gostaria de registrar a presença do Vereador Hélio Rodrigues, que está presente aqui hoje.

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517687>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 3 DE 31

O SR. HÉLIO RODRIGUES - Obrigado.

O SR. CORONEL SALLES - Bom, eu pediria que os senhores fizessem o compromisso. Esse é um compromisso previsto no Regimento Interno. E, como bem disse, se eventualmente não possuírem um dado e quiserem enviar depois, o rol de perguntas será encaminhado *ipsis literis* aos senhores para que, ao lado de sua equipe, consigam trazer a fidelidade desses dados.

Então fiquem extremamente à vontade. Temos aqui o serviço para atender com café e água. Eventualmente, qualquer necessidade, estamos às ordens. V.Exas. são convidados aqui.

Presidente, pediria que o Sr. Hamilton Filho fizesse o seu compromisso nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - Bom dia, Excelências.

“Eu, Hamilton da Silva Trindade Filho, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, processo RDP nº 009/2023, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal, a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada.”

O SR. CORONEL SALLES - Muito obrigado, Sr. Hamilton.

Solicitaria ao nosso professor e eterno Comandante, Coronel Agrella, que também fizesse o seu compromisso. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – “Eu, Eduardo Agrella Carvalho, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, processo RDP nº 009/2023, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal, a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada.”

O SR. CORONEL SALLES - Muito obrigado.

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517687>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 4 DE 31

Presidente, posso prosseguir?

Bom, a primeira pergunta, e aí os senhores vão respondendo, pediria que utilizassem o microfone porque depois - esta sessão é gravada, não é, Presidente - serão degravadas as respostas que os senhores darão aqui. Se precisarem de se socorrerem de vossas assessorias, não há problema nenhum.

Vamos começar, então, pelo nosso metrô, esse orgulho de São Paulo, o metrô. Quantos anos o metrô possui, Coronel?

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – Ele é de 1974, completará 50 anos.

O SR. CORONEL SALLES - Um patrimônio de São Paulo. Toda vez que a gente fala de uma empresa nacional, às vezes a gente ouve falar da Disney, no exterior, mas o metrô é sempre colocado como uma instituição de excelência.

Bom, então vamos começar pelo metrô e o Coronel Agrella responde, e depois o Dr. Hamilton responde. O Dr. Hamilton é engenheiro de formação?

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - De produção.

O SR. CORONEL SALLES - Perfeito.

Senhores, qual que é o impacto dos roubos, dos furtos de fios e cabos elétricos nas operações diárias de vossas empresas, em vossas operações?

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – Gostaria de saudar, inicialmente, o meu prezado Presidente, o excelentíssimo Vereador Aurélio Nomura. Em seguida, saudar e render minhas homenagens ao meu querido Comandante Coronel Salles, hoje ocupando uma cadeira, de forma muito digna e significativa, nesta Casa. Eu estou à disposição de todos os senhores para esclarecer qualquer dúvida a respeito do metrô.

Inicialmente, há impacto significativo quando ocorrem esses ilícitos, principalmente o furto ou o rompimento por meio de corte de cabos. Nós temos várias espécies de cabos, o que mais preocupa, tanto a mim, naturalmente, não sei dos meus colegas, mas aqueles cabos energizados, que eles podem interromper totalmente o sistema. Então é algo grave e preocupante.

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517687>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 5 DE 31

A maioria, infelizmente, dos infratores são pessoas em condições terríveis de rua, são pessoas que não tiveram a mesma sorte que nós, passam fome, frio, então o que eles fazem para sobreviver, infelizmente, é transpor muros, transpor salas internas e efetuarem o chamado furto ou corte de fios e cabos.

Nós temos os fios ou cabos de cobre, aqueles que têm realmente um valor agregado alto. O quilo, normalmente - aí é um conhecimento na área policial -, está em torno de R\$ 35,00. Entrevistando esses infratores, quando eles são capturados, eles afirmam que recebem R\$ 10,00 por 1kg de cobre. Para os senhores terem ideia da insignificância do valor, mas do risco que eles fazem e as consequências que a população de São Paulo...

O SR. CORONEL SALLES – (Falha na transmissão. Manifestação ininteligível)

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – Perfeitamente, perfeitamente. Além do cobre, que é uma preocupação até pelo seu valor mais significativo, também temos as fibras óticas, que também é algo extremamente importante, e o alumínio. Então nós temos três espécies de materiais que são subtraídos.

Locais mais sensíveis que nós temos: a Linha Vermelha, que é a chamada Linha 3, é uma linha que tem uma extensão de 13 quilômetros e é uma área descoberta. Então são aquelas estações próximas que vão margeando a Radial Leste, a Conde de Frontin...

O SR. CORONEL SALLES - Da Barra Funda até o Corinthians, não é?

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – Isso mesmo, perfeito. Então tem uma área mais sensível. E o metrô tem enfrentado esse desafio da seguinte forma: elaborando estratégias de enfrentamento. Quais são essas estratégias, de forma prática? Primeira, nós estamos com alarmes de intrusão.

Então é o primeiro procedimento, a primeira providência prática, é a instalação de alarmes de intrusão ou sensores de presença. Quando esse sensor ele é estimulado, ele faz um alarme na CCO e CCS, que são os centros de controle sediados na Rua Vergueiro, 1200.

Lá, imediatamente, é disparada uma chamada e os seguranças que atuam nessas estações, se deslocam para esses pontos sensíveis ou pontos de intrusão. Outra estratégia, é

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517687>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 6 DE 31

uma estratégia que o custo é alto, para os senhores verem a consequência ou as consequências desses delitos.

Nós temos condições, até certo ponto, de fixar viaturas com dois ou três profissionais da área de segurança, ela estaciona no horário não comercial, entre meia-noite e trinta e quatro e quarenta.

É um custo alto, colocar pessoas para preservar patrimônio. Então realmente é algo que preocupa muito. Tudo tem um custo, e esse custo nós sabemos todos que ele vai terminar no contribuinte, no passageiro. Todo o custo. Então é uma preocupação.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Coronel Eduardo Agrella. Eu gostaria de ouvir do Dr. Hamilton, da ViaMobilidade, também outra empresa que presta serviços de excelência a São Paulo, os impactos do furto de fios e cabos nas operações e, em especial, no tramo que é da área da Via Mobilidade.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - Coronel, bom dia a todos. Obrigado pela oportunidade de trazer alguns esclarecimentos aqui. A ViaMobilidade, ela responde pelas Linhas 8 e 9 do Trem Metropolitano de São Paulo. Tem também ali a Linha 5.

O SR. CORONEL SALLES – Se o senhor puder esclarecer quais são as Linhas 8 e 9, e a Linha 5, por favor.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - Perfeito. A Linha 8, ela sai daqui do município de Osasco, ao lado de São Paulo, e vai até o Extremo Sul. Hoje, chega em Mendes, Vila Natal, e tem a projeção de, em breve, inaugurar a estação Varginha.

Então, a Linha 9 tem 40 quilômetros de linha. A Linha 8, que sai aqui do centro da cidade, Júlio Prestes, e vai até Amador Bueno, são mais 40 quilômetros de linha. Então são 80 quilômetros de linha, 40 estações, em média 800 mil passageiros por dia.

E isso, com as suas características, é uma linha aberta, é uma linha toda de superfície e ela sofre bastante com o impacto do furto de cabo. Eu trouxe uma apresentação, não sei se é possível colocá-la, que ela ilustra um pouco essa questão.

O SR. CORONEL SALLES – E ela, por vezes, pode já suplantam questionamentos,

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517687>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 7 DE 31

não é, Presidente? Podemos prosseguir com a apresentação, Presidente? (Pausa) Enquanto não projeta lá, Coronel Agrella, qual hoje, na cidade de São Paulo, o número estimado de passageiros, por dia, nas linhas do metrô?

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO - Pois bem, o Metrô, ele contempla quatro linhas, a Linha 1, Azul, que vai desde o Jabaquara até o Tucuruvi; a Linha 2, Verde, ligando Vila Madalena até Vila Prudente; a Linha 3, Vermelha, Barra Funda-Itaquera, e o monotrilho.

Muito bem, nós transportamos praticamente a população do Uruguai, 3 milhões e 200 mil pessoas, todos os dias. Então, é algo muito sensível, muito importante. São 63 estações e, para isso, nós temos um pessoal dedicado ao aspecto da segurança.

Mas só isso não é o suficiente, nós temos outros desafios, como os senhores bem disseram, o enfrentamento ao crime de receptação, capitulado no artigo 180, então é algo que preocupa muito. Comprar algo sem origem, nós sabemos disso e vamos trabalhar em conjunto com os senhores para poder minimizar essa questão.

O SR. CORONEL SALLES – Veja, senhor, 3 milhões e 200 do Metrô, mais 800 mil da ViaMobilidade, nós estamos falando de 4 milhões de pessoas. São 3 Campinas.

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO - Depois tem os passageiros da Linha 5 e da Linha 4 e os da linha da CPTM.

A Linha 4 transporta algo em torno de mais 700 mil, é a Linha Amarela, e a Linha 5 também perto disso, mais os passageiros do Metrô e os das linhas da CPTM.

O SR. CORONEL SALLES – Seis milhões, 7 milhões de pessoas. Perfeito.

- O orador passa a se referir a imagens exibidas na tela de projeção.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - Bom, por favor, se puder passar uma. Aqui é só uma ilustração da quantidade de furtos que a gente teve de cabo ao longo dos meses do ano passado e o acumulado.

Então, aí está 2023, 2024. Tivemos 107 ocorrências, no ano de 2023, já tivemos 9 no ano de 2024, então, entre janeiro de 2023 e janeiro de 2024, foram 92% o ano passado e 8% este ano. Totalizando aí 107 mais 9, 116; 107 de 2023, mais 9 de 2024. Por favor.

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517687>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 8 DE 31

Quais são os impactos que hoje a gente sofre? Nós temos, desde furtos e cabos sob as plataformas, que quando subtraídos aí ela gera a falta de iluminação na estação. A empresa vem investindo em sistemas sobressalentes de alimentação de energia, geradores, *nobreaks*, mas o furto de cabo, inicialmente ele causa esse impacto no serviço para o nosso cliente. Furtos em cabos e, quando subtraídos, a composição, ela fica com ausência de aterramento. Tem uma barra ali. Tem uma cordoalha sob o trem, que é a cordoalha de aterramento, e esses trens, eles ficam estacionados ao longo da linha. Então, por mais que você coloque segurança para ficar fazendo a guarda desse trem durante toda a noite, você não consegue fazer 100% de todo o perímetro, de todos os trens que estão naquele local, e, eventualmente, ocorre o roubo dessa cordoalha. E, aí, você indisponibiliza esse trem. Esse trem precisa ser recolhido para a oficina, para poder ser recolocada a cordoalha. Pode passar, que, aí, depois, eu dou mais uma...

Tem... Nós temos, também, os furtos de cabos dos equipamentos de sinalização, tanto da alimentação do sistema de sinalização quanto da transmissão do sistema de sinalização. O sistema de sinalização é o que garante o intertravamento de todo o sistema. É o que garante que os trens circulem de forma segura, se aproximem um do outro, sem o risco de colisão, acidente.

O SR. CORONEL SALLES – Em poucas palavras, quando se delapida esse sistema, a gente põe em risco a vida das pessoas?

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO – Exato.

O SR. CORONEL SALLES – Eu sei que devam existir outros *backups*, outras formas de evitar acidentes, mas esse é o início de um grande problema que pode colocar em risco a vida das pessoas.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO – Perfeito, Coronel. É exatamente isso. Quando a gente tem um furto de cabo, a gente coloca procedimentos contingenciais em ação.

O SR. CORONEL SALLES – Sim.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO – Obviamente, que esses

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=517687>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 9 DE 31

procedimentos... Eles acabam degradando a prestação do serviço. Então, eu tenho que fazer... Os trens... Eles têm velocidade máxima, em determinados trechos, de 90 km/h – isso, com o sistema de sinalização ativo, funcionando. A partir do momento em que eu perco esse sistema de sinalização, eu preciso reduzir a velocidade desses trens.

O SR. CORONEL SALLES – E impacta a operação?

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO – Diretamente. O trem tem três modos de circulação: velocidade máxima autorizada para um determinado trecho, velocidade limitada e velocidade restrita. A partir do momento em que eu perco o sistema de sinalização, entra o modo de velocidade restrita em funcionamento.

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, veja o senhor... Vereador Hélio Rodrigues, Vereador Eli Corrêa, senhoras e senhores que nos assistem, olhem do que nós estamos falando e, aí... Aqui, nós defendemos – e será um dos produtos da CPI – uma formalização, que é o que é possível, daqui ao Congresso Nacional, uma alteração do apenamento dos crimes de receptação, capitulado no art. 180 do Código Penal. Essa é uma. Não é, Presidente? De que nós já falamos...

Mas, nós já tivemos avanços. Nós, recentemente, nesta Casa, neste plenário, nós conseguimos aprovar, numa continuação do Plano Diretor Estratégico da cidade, na Lei do Zoneamento, agora, a não mais possibilidade de se abrir, na região central de São Paulo e em pedaço da Mooca, novos estabelecimentos de ferro-velho, de reciclagem. Nada há contra a economia circular, nada há contra o meio ambiente, mas há de se controlar. Então, não se poderão abrir novos estabelecimentos. Agora, uma lei cuja origem tem esta Comissão... Eu acho que essa é uma contribuição que a gente dá, para que a gente consiga analisar, nessa microrregião, os que agora poderão circular e, aí, poderemos aperfeiçoar, inclusive com controle de estoque, com guia de trânsito e uma série de outras medidas.

Vejam os senhores e as senhoras que nos assistem, aqui, pela TV Câmara, o impacto que isso tem. Nós falamos de uma movimentação de seis milhões de pessoas. Nós estamos falando, por ocasião do furto desses fios, do impacto na operação, diminuição de

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=517687>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 10 DE 31

velocidade máxima, imposição de velocidade reduzida irrestrita e também restrita, e, também, numa última análise, um acidente onde a gente possa colocar em risco a integridade física e a vida das pessoas.

Eu tive a oportunidade, como policial militar, no ano de 2000... No ano de 1999, na estação de Perus, de... Foi em 99 um acidente gravíssimo, de choque de composições. Na ocasião, o próprio Governador do estado era o governador Mário Covas. Esteve no local e o cenário dantesco e assustador de uma colisão... Não sei se foi colisão ou se foi abalroamento. Não me lembro, mas um acidente de composições terrível...

Então, nós iremos utilizar a força da cidade de São Paulo, a representação da Câmara Municipal de São Paulo, para propor, para sugerir e para colocar aos nossos congressistas a responsabilidade sobre os ombros dessas pessoas. O crime de receptação não mais é um crime de menor potencial ofensivo. O crime de receptação está promovendo a exploração da vulnerabilidade da pessoa humana e colocando em risco a vida de pelo menos seis milhões de brasileiros ou pessoas que adotaram a cidade de São Paulo e a região metropolitana para viver, colocando em risco as suas vidas.

Isso é gravíssimo e eu acho, aqui, Presidente, modestamente, sem ufanismo, mas eu acho que nós estamos dando uma contribuição muito importante. E irá além quando nós começarmos a identificar, e já está em processo, porque estamos tendo o apoio do Gaeco, esse grande grupo de atenção contra o crime organizado, quando trouxermos às barras da lei esses infratores. É isso, Presidente. Se o senhor puder continuar, por favor.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - Perfeito. Então, essa velocidade restrita, que o senhor explicou e reforçou bem, ela causa, ela promove a redução de oferta de lugares. Eu tenho menos trem passando pelas estações. Então, se eu tinha lá um intervalo programado, eu vou aumentar esse intervalo. Então, a minha passagem de trens por numa determinada estação, que eu tinha programado lá, por exemplo, 12 ou 15 trens por hora, ela é reduzida. Então, eu reduzo a oferta de lugares. Isso faz com que os trens fiquem mais cheios. Então isso vai virando uma bola de neve, os trens ficam mais cheios, mais demora para partir

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517687>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 11 DE 31

das estações. Então, no horário de pico, isso traz um grande impacto. Prejudica muito as pessoas que utilizam o sistema metroferroviário no dia a dia.

Então, nós falamos do cabo de sinalização, tem os cabos de energia também, que além de oferecer risco a quem está praticando furto, que pode tomar uma descarga elétrica lá, ela traz o dano para o sistema, impactando também na prestação de serviço. Podendo, inclusive, nesse caso, a interromper a circulação de trens, porque o trem é energia elétrica. A partir do momento que você derruba a energia elétrica por um motivo ou por outro, aí não é nem que o trem vai andar com velocidade reduzida. Ele vai interromper a circulação naquele determinado trecho.

Se puder passar mais um, por favor.

Aqui são só umas fotos, mostrando, aí no caso da fibra ótica, sistema de energia. Às vezes ele vai furtar e ele vê que é fibra ótica, então ele corta, não leva, mas deixa cortado lá. Mas o impacto é o mesmo. Porque o que interessa, como dito pelo Coronel Eduardo, é o cobre, é o que tem valor comercial.

Por favor, mais um.

Era isso, assim, para dar uma esplanada. E estou à disposição para mais perguntas.

O SR. CORONEL SALLES - Perfeito, posso prosseguir, Presidente? Excelente. Nós aqui, os senhores, tanto o Dr. Hamilton como o Coronel Agrella, já disseram do impacto na vida dos passageiros, e aí fica o mais claro, a diminuição de oferta de lugares, de assentos aos passageiros, fica claro como água. Límpido como água. A frequência desses furtos nas áreas de operação, a ViaMobilidade já colocou 107 no ano de 2023, e 9 já no mês de janeiro e fevereiro. Fevereiro, se me lembro bem, janeiro e fevereiro de 2023, nós tivemos 7. E agora, fevereiro não concluiu e nós já temos 9 nesse bimestre, é isso. Então já há um aumento.

Eu estou fazendo essas perguntas, Coronel e Dr. Hamilton, porque a gente precisa contextualizar o impacto desses furtos de fios na vida das pessoas. Esse é o papel, é o estrago que esses infratores da lei cometem e, por vezes, as empresas dos senhores que possuem espírito público, querem prestar um bom serviço, não há uma empresa que não queira prestar

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=517687>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 12 DE 31

um bom serviço, por vezes até sofrem com imagem por conta desses maus brasileiros.

Bom, quais as consequências financeiras desses furtos de fios para as empresas e se essas consequências financeiras, de alguma forma, direta ou indireta, repercutem no preço da tarifa.

Coronel Agrella, se quiser, se puder falar.

Os senhores fiquem à vontade. Quem tiver primeiro a resposta...

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – Perdão. Só me permite retroceder um instantinho? Quando nós diminuimos a oferta de trens, tem um problema seríssimo do acúmulo de passageiros no interior de cada vagão. Mas eu vou além, a plataforma, ela fica lotada, causando risco de queda nos trilhos. Isso é perigosíssimo. Aumenta a concentração, naturalmente na cadeia do crime, os furtos aumentam, que é um ambiente propício para um furto, um local muito denso.

Então, na verdade, isso é uma sequência de fatos desastrosos, chegando à chamada desordem pública, que é o maior receio de qualquer instituição, a desordem. Para reverter esse quadro, é algo extremamente complexo. Requer uma série de funcionários, funcionários da estação, acionamento da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros. Um vagão estacionado por falta de energia numa região de túnel é algo gravíssimo.

Primeiro, para os senhores entenderem, tivemos um evento há pouco tempo. Acabou a energia, há escuridão, porque a bateria tem sua vida útil, normalmente 30 minutos, pode exceder um pouco mais, um pouco menos - meus prezados engenheiros, por favor, me corrijam e complementem essa minha observação – ar-condicionado. Imagine, então, um vagão com 500 pessoas, na escuridão e com uma temperatura sob *stress*. Isso causa o quê? O acionamento do botão de soco, às vezes, se isso não for o suficiente, o rompimento de vidros e a chamada evacuação não autorizada nos trilhos. Tudo bem que eles estarão desenergizados, mas mesmo assim é um local escuro, pessoas idosas, crianças, pessoas com restrições. Então, esses são os demais eventos que ocorrerão com essa questão do furto de cabos ou fios.

Perdoe essa minha complementação. Naturalmente que o prejuízo existe, isso é algo

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517687>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 13 DE 31

concreto, existe. Nós não fizemos ainda uma chamada contabilização desse prejuízo. Ele existe, naturalmente. Poderá refletir na questão tarifária? Eu não queria me antecipar, mas a possibilidade, ela existe; mas eu não tenho condições, nesse momento, de afirmar para os senhores.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO - Pois não, pois não. Por enquanto, era o que eu tinha a acrescentar.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Coronel. Doutor Hamilton.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - Vamos lá. Coronel Salles, permita-me, e Coronel Eduardo, só complementar. Ele colocou muito bem a situação de uma evacuação sem autorização, que, a partir do momento que os passageiros, os clientes do sistema acessam a via, você para toda a circulação de trens. Porque o sistema, ele funciona num modo de carrossel, um trem atrás do outro ali. Então, se em um determinado ponto da linha você estiver com passageiros na via, você parou a circulação como um todo. Aí o impacto é muito maior.

Para fazer frente a essa situação que nós temos atualmente, hoje vem se investindo em sistemas. Vão se implantar sistemas de alarme de intrusão, vídeo monitoramento para poder intensificar essa intrusão na linha. Então, equipes de motorrondas, são agentes de atendimento e segurança com motos ao longo da linha, associados ao monitoramento através do centro de controle operacional. Mas hoje nós temos aí também postos permanentes de segurança ao longo da linha. Então, hoje nós temos 53 postos de segurança ao longo da linha, além dos postos das estações. São postos 24 horas. Isso traz aí...

O SR. CORONEL SALLES – São 60 estações, o senhor falou?

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO – Quarenta.

O SR. CORONEL SALLES – Quarenta estações mais 63. Então, ...

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO – Quarenta estações mais 53 postos ao longo da linha.

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517687>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 14 DE 31

O SR. CORONEL SALLES – Noventa e três, né.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO – Fora o quadro que já atua nas estações, aí nós temos mais 53. Isso aí traz, aí, um custo médio, e vamos colocar adicional por conta dessa prática; então, custo mensal aproximado de 1 milhão e 200.

E falando dos furtos que nós tivemos, aqueles que foram apresentados aí, o acumulado até o momento, desde o início da concessão das Linhas 8 e 9, já soma algo em torno de 2 milhões e meio. Então, é o custo mensal do vigilante mais o custo dos furtos de cabos e fios.

Com relação à tarifa, é uma concessão; então ela já tem a tarifa definida por contrato. Então, no nosso caso, esse furto tem que ser gerido pela própria concessionária. Não tem como repassar na tarifa.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Eu só tenho uma pergunta aqui. Parece que o ano passado a CPTM fez um chamamento público para verificar essa questão das estratégias de forma a impedir os invasores. Parece que foi reeditado duas vezes, não sei se é alguma coisa nesse sentido; mas o que que redundou desse chamamento?

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO – Presidente, as Linhas 8 e 9 são uma concessão, então não tenho informações acerca da CPTM. Mas com relação à ViaMobilidade, que é a concessão das Linhas 8 e 9, a gente vem atuando na implantação de sistemas de videomonitoramento e alarme para poder fazer frente a essa intrusão. São ações que já estão em andamento.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Perfeito.

O SR. CORONEL SALLES – Todos os eventos de furtos de fios são feitos nos registros oficiais de ocorrência?

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO - Sim.

O SR. CORONEL SALLES – Na Polícia Civil?

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO - Na Polícia Civil, nós temos um convênio com a Delegacia do Metropolitano, que fica sediada na Barra Funda. Então, existe um boletim

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517687>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 15 DE 31

do metrô, um BO metrô, e o boletim da Polícia Civil. E com esses boletins nós identificamos os chamados *hotspots*, as zonas quentes de furto. Então, os locais de maior registro de ocorrências; e, aí é feita a atuação. Infelizmente, a preventiva, ela existe, mas não deixa também de ser uma providência reativa após o furto. O interessante seria que só a prevenção bastasse, mas são 106 quilômetros. O custo de um vigilante, normalmente o salário-base é em torno de R\$ 2.300,00, com encargos trabalhistas se transforma em R\$ 7.000,00; R\$ 8.000,00.

O SR. CORONEL SALLES – Quantos quilômetros? Cento e ...?

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – Cento e seis.

O SR. CORONEL SALLES – E agora estão em construção mais 8,4.

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO - Perfeitamente.

O SR. CORONEL SALLES – Da linha verde, né.

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO - Isto mesmo, da linha verde. Vai ter uma grande expansão.

O SR. CORONEL SALLES – Da Vila Prudente até a Penha.

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – À Penha. Perfeito. Então essas são algumas dificuldades.

O SR. CORONEL SALLES – Dr. Hamilton?

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - O procedimento é o mesmo na ViaMobilidade. Então, as ocorrências ...

O SR. CORONEL SALLES – Então se nós recorrermos à Polícia Civil, ela possui os dados fidedignos do número de ocorrências no espaço de tempo que a gente precisar, né. Acho que com isso, Presidente, a gente consegue encorpar ainda mais os nossos argumentos para levar ao Congresso Nacional esse cenário.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - O único senão é que lá, os do município, os que acontecem na região do município de São Paulo, são feitos na Delpom também. E nos outros municípios, de acordo com o DP de área.

O SR. CORONEL SALLES – A Miguel Costa lá, você vai fazer...

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517687>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 16 DE 31

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - Carapicuíba, Itapevi...

O SR. CORONEL SALLES - Presidente Altino, e tal.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - Exato. E aí, o que se observa, muitas vezes, até na linha do que o Coronel explicou, você faz esse mapeamento, né, dos pontos quentes, você muitas vezes consegue deter o indivíduo, né, você faz o flagrante, e depois, um, dois dias depois, o mesmo indivíduo, ele está lá praticando o furto outra vez.

O SR. CORONEL SALLES - É o que a gente fala de uma... Quando a gente fala de menor potencial ofensivo. Aqui nós temos operadores do Direito, pessoas com formação jurídica aqui, o impacto na vida das pessoas, né, é assustador. Presidente, tenho mais algumas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) - Eu só queria até aproveitar, porque eu estava vendo aqui que foram implantados... algumas tecnologias, né, primeiro aquelas câmaras de recursos de inteligência artificial, que detectam qualquer invasão das vias, e aí é acionado... a equipe de segurança.

E a outra, me parece que tem o monitoramento em tempo real dos equipamentos e sistemas, a fim de perceber qualquer ocorrência. Eu gostaria de saber se todas as linhas já têm implantado esses dois sistemas, e como que foi a melhora com relação a esses furtos?

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO - No metrô, ainda nós estamos numa fase de implantação. Nós temos em algumas estações, principalmente na Vermelha, mas não é o suficiente ainda.

Com relação à inovação, não sei se os senhores têm o registro dessa inovação, é o chamado cabo guardião. O que é o cabo guardião? Todo sistema de cabeamento, ele passa no interior de uma bandeja. Quando o infrator vai cortar ou danificar essa bandeja, existe um cabo paralelo chamado cabo guardião, até pelo próprio nome, ele é rompido e é alarmada a central. Então é algo novo isso, e tem ajudado muito.

Com relação aos alarmes de intrusão, ou sensores de presença, normalmente o sensor de presença é colocado em alguns pontos, mas merece agora a chamada expansão de

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=517687>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 17 DE 31

todos os pontos. São 106 quilômetros. Existe um custo naturalmente. Então nós estamos num processo de implantação ainda. O que temos, melhora, mas é necessário expandir.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - No caso da ViaMobilidade, das Linhas 8 e 9, aquele projeto, processo que eu falei, de videomonitoramento e alarmes de intrusão, tanto para a via quanto para os perímetros de subestações e pátios, é algo que está em andamento, são 80 quilômetros. Então tem bastante ação para ser tomada.

Os vídeos, o sistema de videomonitoramento, ele vem com aquele sistema analítico, que ele consegue detectar a intrusão e gerar um alarme para o centro de controle, que, imediatamente, vai fazer contato com a equipe que está em campo, para chegar mais rápido e evitar um furto. Então a gente consegue, com esse sistema, evitar..., identificar o momento que a pessoa está adentrando no seu sistema. Então você consegue se antecipar um pouco mais na atuação, até para evitar, porque depois que ele corta, mesmo que ele não leve, ele já prejudicou o sistema. O sistema já está prejudicado, o cliente vai ser penalizado e a imagem da empresa vai ser comprometida. Mas é algo que está em implantação.

O SR. CORONEL SALLES - Perfeito. Os funcionários, existe treinamento específico para os funcionários lidarem com essas situações?

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO - Existe. O treinamento é específico. Nós temos um módulo de treinamento que é direcionado ao combate de furtos e cabos. E nós temos uma estratégia de furtos e cabos, que são os estacionamento de viaturas nos locais de maior incidência. Elas fazem o chamado PE - Ponto de Estacionamento. A cada uma hora ela fica nesse local, depois ela circula. É um sistema, como eu falei para os senhores, com custo considerável. Mas isso ocorre, é uma das estratégias. A outra, todo o sistema de alarme que tem contribuído. Mas ainda eu repito, não é o suficiente.

O SR. CORONEL SALLES - Perfeito. Dr. Hamilton?

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - Com relação ao treinamento, segue o mesmo. O treinamento da equipe de segurança é o mesmo adotado e praticado pelo metrô.

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517687>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 18 DE 31

As estratégias de segurança, elas variam um pouco até pela particularidade, pelas características de cada um dos sistemas. Um é metroviário, outro é ferroviário, um é muito aberto, exposto, então tem as suas características.

O SR. CORONEL SALLES – O seu é totalmente por superfície?

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - Totalmente por superfície.

O SR. CORONEL SALLES - Eu tenho uma dúvida. Os senhores têm algum tipo de campanha ou algum tipo de..., seja pela imprensa, seja por comunicação espontânea dentro dos vagões, seja por jornal, seja por panfleto, seja por *backdrop*, com relação aos impactos desses furtos de fios na vida das pessoas e da cidade, existe algum tipo de campanha ou ação? Não vou nem dizer campanha, campanha é um negócio muito mais amplo, mas algum tipo de ação informativa dos riscos, inclusive à vida desses furtadores, desses infratores da lei? Existe alguma coisa, Dr. Hamilton?

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - Sim, a gente já teve na ViaMobilidade.

O SR. CORONEL SALLES - Se não houver, entende que seria importante?

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - É importante a gente sensibilizar...

O SR. CORONEL SALLES – Exatamente.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - ...toda a sociedade do impacto que uma ação dessa causa na vida de toda a população, porque a gente não penaliza só o cliente que usa o sistema, você acaba penalizando toda pessoa, todas as pessoas que estão na metrópole, porque pessoas que poderiam estar utilizando o trem podem migrar para um outro sistema; vai causar mais lotação nas ruas, mais trânsito, mais tráfico, enfim. Mas a gente fez através de redes sociais.

O SR. CORONEL SALLES – Vejam, senhores, o ponto fulcral dessa pergunta é exatamente isso, que a gente vê de manhã lá no jornal matinal, nos vários jornais que nós possuímos, e aí você vê: “Olha, linha não sei o que, linha tal”. E, talvez, quando você tem

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=517687>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 19 DE 31

consciência da origem do problema, não que você vá tolerar, mas você começa, não vou dizer eximir de responsabilidade, porque a gente que presta serviço público, qualquer tipo de serviço público, temos as nossas responsabilidades, mas, para que a gente consiga, de maneira indireta, tentar conscientizar e mitigar esse tipo de ação, porque falam assim: “Poxa...”. Porque, como, às vezes, as estruturas públicas não possuem face, não possuem cara, às vezes... “Ah, é o governo, é não sei quem”. É um negócio meio... E, às vezes, não, às vezes é alguém da nossa sociedade, que convive conosco, que não veio de Marte, que não veio... Não, não, ele mora pertinho da gente. Às vezes, o receptor está no nosso bairro. Então, é isso que eu falo: às vezes, para a gente poder dar um pouquinho de consciência nos ecos que ocorrerão por conta desses eventos criminosos.

Aqui é uma Casa de Leis e, aqui, a contribuição... (Pausa)

Muito obrigado, doutor. Muito obrigado.

E, aqui, eu perguntaria aos senhores qual o papel do Poder Público na prevenção e no combate a esses casos, qual que é a visão dos senhores, com a experiência dos senhores, e onde o Poder Público, seja ele da União, do Estado ou Município de São Paulo, poderia contribuir, seja com alteração legislativa, seja com ações operacionais. Como é que nós, Poder Público, aqui representados pela Câmara Municipal, podemos ombrear com os senhores para a gente mitigar esses efeitos?

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – Bom, o primeiro passo é o que nós estamos fazendo neste momento: pessoas de bem, pessoas dotadas de espírito público, reunirem-se com representantes de todos os sistemas modais e discutirem dessa forma ampla e prática. Eu percebi que os senhores estão encarando isso de forma muito prática, isso ajuda muito. Este primeiro passo que os senhores falaram é o sonho de todos: uma lei mais específica, sem atenuantes, mas com mais agravantes, tornando uma forma de inibir a prática desse crime. Então, isso é algo louvável; eu rendo aqui meus cumprimentos aos senhores.

Então, nós esperamos do Poder Público realmente uma ação na área jurídica efetiva. Na área dos tribunais, talvez um tratamento mais rigoroso com esses infratores. Nós temos

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=517687>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 20 DE 31

alguns casos em que ocorre furto mais a violência, existe audiência de custódia e, na audiência de custódia, normalmente esses infratores são liberados. Isso em casos, naturalmente, em que seja necessário o encaminhamento à autoridade do Judiciário. Então, é algo que também nos preocupa muito.

A função de um agente público também é enxugar gelo. Essa expressão tem sido utilizada ao longo dos anos, mas de uma forma até imprecisa. Enxugar gelo significa o quê? Que eu não vou desistir jamais. Enxugar gelo é um dever nosso. Se esse gelo causa uma poça d'água contínua, é uma outra coisa. O que nós não podemos é esmorecer; desistir, nunca. Então, nós vamos continuar combatendo furtos e cabos, independentemente de legislações ou de comportamentos mais frágeis de outras autoridades.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Coronel.

Dr. Hamilton.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO – Bom, primeiro aqui, de fato, como dito pelo Coronel, parabenizá-lo, porque esta ação que já está sendo adotada por esta Casa, por V.Exas., de trazer um pouco mais de rigor a essa legislação, colocando uma penalização um pouco maior a quem pratique, já é, de fato, uma grande contribuição. Uma fiscalização também sobre esses comércios que atuam com esse tipo de produto. Não sei, ter algum cadastro, ter, enfim, estudar e aprofundar, mas, no meu entendimento, precisaria ter uma fiscalização maior sobre esses órgãos. E, como bem dito pelo Coronel Eduardo, a gente não esmorece nunca. Então, a gente tem o espírito de prestador de serviço público, e vamos seguir adiante com isso.

A gente fica muito feliz e grato quando consegue encontrar e estar do lado de pessoas que têm esse mesmo espírito, que têm essa mesma dignidade de querer promover a melhoria para a sociedade nesse caso específico que a gente está falando aqui do transporte público. Nesse caso, do transporte metroferroviário, que impacta diariamente na vida de milhões de passageiros.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Na realidade, Coronel Salles, nós estamos verificando que essa questão do controle das empresas fabricantes de fios é que leva

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=517687>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 21 DE 31

exatamente a essa questão de furto. Esses cabos são roubados, transformados em lingotes. Não é à toa que a Qualifio, quando veio aqui prestar ajuda a nós, colaboração aqui à CPI, nós verificamos que 65% dos fios fabricados e vendidos aqui no nosso país são desbitolados. Isso é um absurdo o que acontece. E, falta, mais ou menos, 35% de sonegação de cobre em cada fio. Se a gente juntar isso, juntar mais o roubo, há necessidade de nós termos uma ação mais enérgica com relação aos fabricantes de fios que exatamente mostra para onde está indo esse furto.

Eu acho que a gente precisava discutir um pouco mais uma ação mais rigorosa com relação ao Inmetro, Procon e também até a Secretaria de Segurança Pública com relação ao combate à sonegação. Isso eu acho que seria de fundamental importância para que a gente possa colocar ordem na casa e tentar evitar, cada vez mais, essa questão de furtos de fio de cobre no nosso país e na nossa cidade.

O SR. CORONEL SALLES – Excelente, Presidente. Eu concordo com o senhor.

Os senhores falaram de maneira, em especial a ViaMobilidade, com relação às consequências graves decorrentes desses furtos e o metrô também foi muito assertivo quando falou desse abandono da composição. Como é o termo que o senhor usou? Desembarque?

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – Feito uma evacuação...

O SR. CORONEL SALLES – Evacuação não autorizada.

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – Evacuação não autorizada é um risco muito grande.

O SR. CORONEL SALLES – Risco muito grande. Essa era uma das perguntas que a gente utiliza.

Quais são os métodos mais comuns utilizados pelos criminosos para realizar esses furtos? Será que os senhores têm alguma...

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – Normalmente, como nós dissemos no início desses trabalhos, são pessoas extremamente largadas à sorte do mundo.

O SR. CORONEL SALLES – Vulneráveis.

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=517687>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 22 DE 31

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – São vulneráveis ao extremo. Eles fazem a chamada, os métodos mais rudimentares, a transposição de muros. Por isso que o metrô, ao longo dos 13 quilômetros da Linha Vermelha, colocou, primeiro, o aumento da altura do muro; depois, colocou alambrados. Não foi o suficiente, colocamos as chamadas concertinas.

O SR. CORONEL SALLES – Eu vi ali na Radial.

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – Meu nobre comandante e Vereador, ainda não é o suficiente. Nós temos que aperfeiçoar mais ainda a chamada barreira física, aquela segurança primária.

Além disso, eles utilizam árvores, as árvores que ficam próximas desses muros são utilizadas como método de escalar. Então, nós estamos já em uma terceira fase de podas.

O SR. CORONEL SALLES – Os senhores já pensaram em podas ou até de remoção com compensação?

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – Ainda não. De remoção, não. Nós pedimos para as subprefeituras algumas podas, fomos atendidos, melhorou, mas não ainda 100%.

O SR. CORONEL SALLES – Existe algum canal do metrô com a prefeitura para otimizar essas ações de poda por parte do Poder Municipal? É uma forma de a gente poder ajudar, criar um canal com as instituições que promovem, porque isso é interesse público. Não é nada especial, mas nós estamos falando de impactar a vida de seis milhões de pessoas.

Talvez essa, Presidente, se V.Exa. permitir, que a gente pudesse sugerir, talvez também, se não houver de maneira oficial, que haja uma ligação, uma *hotline* aí, uma linha direta para levar essa necessidade que impacta na vida das pessoas.

Isso ajudaria, Coronel?

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – Ajudaria. Além das árvores, postes de iluminação próximos desses muros, eles possuem alguns anéis, eles se apoiam nesses anéis dos postes para fazer a transposição também. Então, são postes e árvores que ficam muito próximos de muros, servem como apoio.

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517687>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 23 DE 31

O SR. CORONEL SALLES – Ambos, existe um controle por conta da Prefeitura.

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – Sim.

O SR. CORONEL SALLES – A SP Regula, que é uma instituição, um órgão da Prefeitura, que cuida de iluminação pública, e nós temos a Secretaria Municipal das Subprefeituras, que é o órgão que congrega todas as 32 subprefeituras na cidade.

Eu acho que, se V.Exa. permitir, Presidente, sugerir isso, a gente formalizar isso à Secretaria das Subprefeituras e à SP Regula que criem esse canal de ligação para que a gente consiga minimizar os impactos aí diante do que foi relatado pelo Coronel Agrella e pelo Dr. Hamilton.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Eu acho que a gente podia fazer até melhor, Coronel Salles. Eu acho que a gente.... Vocês devem ter identificação dos locais críticos, eu acho que passando a informação dos locais críticos, a gente poderia fazer um ofício aqui pela Comissão.

O SR. CORONEL SALLES – Nada como a voz da experiência, oito mandatos.

Obrigado, Presidente, é uma alegria, é uma segurança ter o senhor aqui na nossa presidência. Existem algumas... Eu faço essa pergunta, eu tive a bênção de um dia dirigir a instituição que eu nasci. Eu sou filho de policial militar, nasci no Hospital da Polícia Cruz Azul e quis Deus que, em um dado momento, com os conhecimentos passados aqui por um dos meus professores, o Coronel Agrella, eu dirigisse a maior polícia da América do Sul, da América Latina, que é a Polícia Militar de São Paulo.

E, durante o nosso comando, eu fui comandante-geral de 2018 a 2020, Presidente, e nós enviamos oficiais, subtenentes, sargentos, cabos e soldados, 202 para o exterior. Então, tínhamos uma experiência exitosa em Nova Iorque. Nós enviamos uma equipe para lá. Na Flórida, na Áustria, na China, no Japão, na Alemanha, em Israel, no Reino Unido, me lembro assim, na Itália.

Os senhores, aproveitando este fórum, que é a CPI, os senhores conhecem de alguma experiência internacional... Na polícia, a gente fala de polícia comparada, né,

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517687>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 24 DE 31

comandante. Alguma experiência internacional que os senhores conheçam? Se não tiverem essa resposta agora, quiserem consultar seus times lá, nos mandem, sob todos os olhares, aperfeiçoamento legislativo, como o Poder Público poderia apoiar. Os senhores têm alguma notícia de experiências internacionais ou regionais de outros estados da federação que poderiam ser implementadas aqui em São Paulo? Se não se lembrarem agora, se puderem enviar para a gente, a gente agradece.

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO - Os metrô do mundo, eles são associados a uma organização internacional chamada o CoMET, meus colegas conhecem. O CoMET troca informações. Mas, nesse caso específico, ele não foi tão divulgado. Eu posso fazer pesquisa e enviar para os senhores. Não foi divulgado, pelo menos nos anais do CoMET, métodos, metodologias de combater furtos, roubos, extravios de cabos e fios. Experiência no metrô de Salvador, eles têm também essa questão de furtos e cabos, e o metrô do Rio de Janeiro também tem. Fazem também o combate com estratégias semelhantes às nossas. Assim, de novidade, eu não consegui ainda extrair novidades.

O metrô de Paris, ele enfrenta um problema sério também. O de Nova Iorque melhorou muito. Eu fiz uma visita técnica para esses dois metrô. O de Nova Iorque tem a questão da higienização.

O SR. CORONEL SALLES – Problema de ratos...

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – Ratos principalmente.

O SR. CORONEL SALLES – Roedores, né.

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO – É. O metrô de Paris enfrenta um problema dos imigrantes ilegais. Então, verdadeiros guetos, né. E o metrô sofre a questão da burla, que é a transposição das linhas de bloqueio, catracas. Mas é um outro problema que eles estão enfrentando. Cabos, em especial, eu não tenho notícias divulgadas.

O SR. CORONEL SALLES - Perfeito. Dr. Hamilton.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - Coronel, tecnicamente falando, da mesma forma que o metrô está no CoMET, que é a Associação Internacional, em ferrovia é

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=517687>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 25 DE 31

o ISBeRG, que tem a mesma finalidade também: a troca de experiências...

O SR. CORONEL SALLES – De experiências exitosas. E de dores também, né.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - De dores também, com certeza.

Como dito pelo Coronel, Salvador sofre também. Eu tive a oportunidade de trabalhar no metrô de Salvador por quase seis anos. Depois de 27 anos na empresa ferroviária de São Paulo, por lá eu fiquei quase seis anos. E lá se implantou o anel por fibra ótica, que era uma solução que, se alguém fizesse uma intrusão em um determinado ponto, ele conseguiria te informar o ponto exato em que aquela intrusão estava acontecendo para que se tomasse as medidas necessárias para combater. Infelizmente, o lado que age contra a gente, né, descobriu a forma de também neutralizar esse sistema.

Então, falando de tecnologia, aquilo que a gente mencionou, são os alarmes de intrusão, são as câmeras analíticas, com alarmes em tempo real no centro de controle operacional que, aliado a uma ação de campo, claro que com menos gente do que a gente tem hoje, porque quanto mais tecnologia a gente consegue implantar, menos pessoas a gente precisa em campo.

Agora, algo que eu acho que poderia trazer um ganho, seria criar uma comissão permanente envolvendo órgãos públicos e as empresas que sofrem com os furtos de cabo, sejam elas metroviárias, ferroviárias, telefonia, a CET também sofre com os furtos de cabo, pelo que a gente vê na TV, né.

O SR. CORONEL SALLES - Eles foram ouvidos aqui.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - Então, se a gente conseguisse congrega...

O SR. CORONEL SALLES - De janeiro a março, só da CET, foram furtados 158 quilômetros lineares de fios. Isso é a distância daqui a Campos do Jordão.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - Olha que absurdo. E o impacto que isso causa...

O SR. CORONEL SALLES - Em três meses.

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=517687>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 26 DE 31

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - Em três meses. Uma comissão... se fosse possível criar uma comissão com órgãos públicos e a participação das concessionárias, sejam elas públicas ou privadas...

O SR. CORONEL SALLES - Uma comissão permanente?

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO – Uma comissão permanente, que fizesse a investigação, que tocasse esse assunto para ir fazendo frente a essa prática que vem fazendo tanto mal para toda a sociedade. Não só as concessionárias que sofrem com isso.

O SR. CORONEL SALLES - Presidente, a gente poderia propor a criação de um comitê permanente no município de São Paulo com órgãos municipais e convite a estaduais? O que o senhor acha da gente...

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) - Eu acho que tudo é válido, né. Eu acho que a gente poderia propor.

O SR. CORONEL SALLES – Propor também, né.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) - Exatamente.

O SR. CORONEL SALLES - Eu falo isso porque... Aí eu falo da minha experiência na polícia, né,. Comandante. A gente... Nós temos um centro de operações que é o Copom lá, o 190. Todo mundo que liga no 190 cai no centro de operações, nas 13 regiões administrativas do Estado. E, por ocasião dos grandes eventos na cidade, Carnaval, se reúnem os vários integrantes das instituições - SPTrans, Polícia Civil, Metrô. Mas, isso não fui eu que criei. Quando eu assumi o Comando já existia. Isso é um legado de gerações que nos antecederam. No Copom, Presidente, amigos e amigas que nos assistem pela TV Câmara, existe um representante do Metrô lá no 190 todo dia, um representante da SPTrans, um, eu acho que da ViaMobilidade também, porque quando acontece algum problema, já aciona o PAESE, ou algum acidente, o Corpo de Bombeiros também junto, sempre há um preposto de cada órgão lá.

Então eu acho que dentro desse olhar, Presidente, a gente poderia sugerir também a criação de um comitê que se reunisse pelo menos mensalmente para fazer uma análise de ações possíveis. Então, se V. Exa. permitir, eu vou colocar à apreciação da Comissão, da CPI,

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=517687>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 27 DE 31

para a gente fazer essa proposta de lei municipal para que haja esse comitê de acompanhamento do trabalho metroferroviário na cidade de São Paulo e as repercussões. Obrigado, Presidente.

Já estamos caminhando para o final, uma indagação minha e do Presidente aqui, quanto custaria, se os senhores puderem trazer ou enviar depois, essas estruturas que minimizariam, estruturas de proteção física, como o Dr. Hamilton falou lá da sua experiência lá em Salvador, quanto isso impactaria na possibilidade, quanto sairia isso em custo, qual o custo disso. E se isso poderia às vezes ser suportado em um abatimento no contrato da concessão, ou alguma forma que a cidade pudesse contribuir com isso também.

A cidade tem todo, e modestamente aqui nós falamos, nesse momento, não o Salles, mas o Vereador integrante da Comissão, a gente fala pela cidade aqui, nós estamos aqui defendendo os interesses da cidade, como é que a cidade poderia também, por vezes, contribuir para essas estruturas aí. Nós temos a nossa Guarda Municipal que poderia ajudar, temos toda uma estrutura aí.

Para finalizar, eu perguntaria aos senhores como os diversos setores da sociedade, imprensa, sociedade civil organizada, clubes de serviço, municípios, estruturas municipais, poderiam contribuir para mitigar esses eventos de furtos de fios na cidade de São Paulo.

E aí, aproveito, Presidente, essa é a última pergunta, para depois passar fisicamente e depois por ofício, as 46 perguntas aqui que nós fizemos para recebê-los aqui. Como a gente fala no Barro Branco, não é, Coronel? Estudamos para a prova. É isso, só isso, Presidente.

O SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO - Solicitar a todos que se preocupem com algo que é do público é algo notável. Então, a gente pode partir primeiro da questão da solidariedade, todos pensarem no bem comum.

O furto, ele atinge a todos, suas consequências são danos irreparáveis, um alto custo, o próprio contribuinte, ele é penalizado. Então, todos, de uma maneira coletiva, devem fazer parte dessa corrente do não à ilegalidade, do não à venda de metais, incluindo o cobre, aos chamados desmanches ou casas de recuperação, ou reciclagem, ou outro qualquer termo.

Então, seria muito importante o movimento social, até por redes sociais, da palavra

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=517687>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 28 DE 31

não para o comércio ilegal do cobre, do alumínio, das fibras óticas. Então, é um convite que eu acho que todos deveriam participar. Como se fosse aquele, a chamada vizinhança solidária que a Polícia Militar tem. Todos estão preocupados com a segurança. E uma vizinhança solidária em relação aos furtos de cabos.

Então, campanhas auxiliariam, naturalmente, campanhas efetivas, campanhas inteligentes, com mensagens bem claras, com mensagens simples, para que toda a população tenha conhecimento desses prejuízos danosos e irreparáveis que hoje nós estamos constatando.

Eu estou representando a Presidência no Metrô hoje, e o Metrô também se coloca à disposição para compor essa grande corrente de falar não à compra e à venda de cobre de forma ilegal.

O SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO - Coronel, a participação de todos esses órgãos, de toda a sociedade, quanto mais ela divulgar o impacto que este ato ilegal promove para toda a sociedade, aumentar o nível de sensibilidade desse dano para todos é essencial. Para que todos tenham a empatia de que se eu vir algo errado acontecendo, pode não estar afetando a mim naquele momento. Pode me afetar depois, mas está afetando alguém que está ao meu lado. Alguém que está sendo prejudicado por aquele ato ilegal que está sendo produzido naquele momento.

Quizá, tivermos a oportunidade de ver essa comissão permanente, se realmente ela acontecer, que esses órgãos também, eventualmente, possam fazer parte, possam ser ouvidos, possam dar sugestões.

Nas campanhas, que o senhor bem mencionou também, uma campanha unificada também pode ser muito bem-vinda. A gente praticou isso com participação do Ministério Público, com participação de Polícias Militar, Civil, todas as empresas de transporte, a gente fez aquela campanha contra o assédio. E deu muito resultado, foi um resultado muito positivo. Então, também é um caminho a se seguir. E deu muito resultado. Foi um resultado muito positivo. Então, também é um caminho a se seguir.

A ViaMobilidade está totalmente à disposição de V.Exas. Trabalhamos juntos aqui.

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517687>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 29 DE 31

Tem sempre um contato muito próximo com o Metrô, CPTM. O *benchmark* existe no dia a dia, para a gente poder sempre prestar o melhor serviço para a população. O objetivo de cada um é esse. É o que o senhor falou: “Ninguém quer prestar um mau serviço, todo mundo tem o objetivo de prestar um bom serviço”. E, para isso, nós enviaremos todos os esforços.

Muito obrigado pela participação de poder explicar, trazer um pouco mais do impacto que tudo isso causa para toda a nossa população no dia a dia.

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, agradeço a V.Exa. pelo comando seguro. Agradecer aos nossos convidados; ao Metrô de São Paulo, à ViaMobilidade. Agradecer à nossa Assessoria Técnica; ao nosso gabinete; a todos integrantes dos gabinetes dos Vereadores; à nossa TV Câmara, sempre muito atenta a todos; à nossa Assessoria, Dr. Orlando Paixão; à Secretaria da Comissão.

Olha o quanto nós avançamos hoje aqui.

Por vezes, existem apelos de pirotecnia de comissões parlamentares de inquérito. E eu acho que a efetividade de uma comissão parlamentar de inquérito é o quanto ela vai melhorar a vida das pessoas por meio da prestação de serviço público, que hoje é afetada pelos furtos de fios.

Ouvimos hoje aqui o transporte metroferroviário. Podemos falar de segurança viária – trânsito, semáforos apagados, iluminação pública. E aí decorre todas as repercussões de crimes de estupro, de crimes contra o patrimônio.

Ouvimos aqui o Coronel Agrella falando das repercussões por ocasião dessas interrupções, ou desse acúmulo de pessoas nas plataformas, e “onde” ele foi muito feliz quando sintetizou como desordem. E a desordem é um negócio muito grave. Nós temos tantos serviços a prestar, e, imagina, com desordem, tudo se inviabiliza.

Então, eu quero dizer do compromisso da nossa comissão: de efetivamente contribuir com a cidade de São Paulo, com mudanças legislativas, com ações conjuntas.

Não há sucesso no trabalho singular. Qualquer instituição ou pessoa que se entenda ou se enxergue como autossuficiente está no caminho do fracasso. Não há sucesso no trabalho

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=517687>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 30 DE 31

singular, seja de pessoas, seja de instituições, seja de governos.

Aqui fica a contribuição do Metrô de São Paulo e da ViaMobilidade para que a gente consiga edificar a cidade que a gente sonha: uma cidade mais humana, mais inclusiva, mais segura e com a possibilidade de prestarmos o serviço que a população merece e que a população requer de nós.

É só isso, Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Novamente, gostaria de agradecer a presença do Coronel Agrella, representando o Metrô. Cumprimentar também o Hamilton, junto com a Assessoria também, representando a ViaMobilidade.

E dizer que esta comissão teve a origem no requerimento do nobre Colega, Coronel Salles, nosso Relator, que, na sua experiência como Subprefeito da Sé, que é um dos lugares mais críticos com relação ao furto de cabo, e também com a sua experiência como comandante da PM... Eu conheço o Coronel Salles já há muito tempo. Era tenente, trabalhava junto com o nosso Governador Mário Covas, e eu trabalhava na Secretaria de Ciências, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico. E nós tivemos, desde lá... E eu tenho um carinho e um respeito muito grande pelo Coronel. E a proposta dele efetivamente era essa: a gente melhorar e tentar avançar nessa questão que tanto vem penalizando o povo paulistano.

Hoje mesmo nós tivemos um problema de cabo, se não me engano, de um raio que vem penalizando também a população. Nós sabemos todo o transtorno, o atraso, a perda de recursos também, perda de empregos. Enfim, gera um problema extremamente difícil para a cidade de São Paulo. E a gente pretende, na medida do possível, avançar oferecendo propostas compatíveis. E que nós possamos efetivamente avançar nessa questão da mobilidade urbana da nossa cidade. Que é só imaginar: acho que ontem nós tivemos 400 quilômetros, e acho que até um pouco mais, de congestionamento. E essa tendência vem aumentando cada vez mais. Se nós trabalharmos um pouco mais para resolver ou minimizar esses danos ocorridos com relação ao furto de cabos, com relação à essa questão da sinalização, mas, principalmente, com relação aos veículos, ao Metrô, à Mobilidade, nós temos uma condição de avançar muito.

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=517687>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20505 DATA: 22/02/2024 FL: 31 DE 31

Então, eu quero agradecer novamente a presença de todos da Comissão. E agradecer aos Vereadores; especialmente, ao Coronel Salles, nosso Relator da Comissão.

Nada mais havendo a declarar, declaro encerrada a 12ª reunião ordinária semipresencial desta CPI.

A Secretaria deverá enviar a todos os Vereadores a convocação das próximas reuniões através de *e-mail*.

Estão encerrados os trabalhos. Muito obrigado.

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517687>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlacion em 21/03/2024 18:34:50.

fls. 1037

Retransmitidas: Ofício CPI-Fios Nº 054 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos

Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0109.email.locaweb.com.br>

Qui, 22/02/2024 14:36

Para:rig@abcobre.org.br <rig@abcobre.org.br>

1 anexos (19 KB)

Message Headers;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

rig@abcobre.org.br

Assunto: Ofício CPI-Fios Nº 054 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=517689>.
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

autuado por carlaceron em 21/03/2024 18:34:50.

fls. 1038

Ofício CPI-Fios Nº 054 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos

CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

Qui, 22/02/2024 14:36

Para:rig@abcobre.org.br <rig@abcobre.org.br>

📎 1 anexos (1 MB)

Ofício 054- Informações - SINDICEL - Questionamentos (Req. 29).pdf;

Prezado Senhor
RAFAEL DA SILVA FARIA
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS

Por ordem do Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Furto de Fios e Cabos, da Câmara Municipal de São Paulo, vimos por meio deste, encaminhar a V.S.ª o Ofício CPI-Fios Nº 054, em anexo, na qual solicita algumas informações pertinentes ao tema tratado por esta Comissão.

No aguardo das respostas do referido ofício, agradeço antecipadamente, e ficamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Carla Regina Leite Ceron
Secretaria da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Furtos de Fios e Cabos
Câmara Municipal de São Paulo
Tel. 3396-4208

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517689>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 31 de agosto de 2023

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 054

**Ao
SINDICEL**

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 29**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **SOLICITO** a V.S.^a que seja encaminhada resposta aos questionamentos contidos no anexo abaixo, no prazo de 10 dias úteis, conforme reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito realizada no dia 31 de agosto de 2023, na Câmara Municipal de São Paulo.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, **preferencialmente** em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

**Ao
SINDICEL**
Av. paulista, 1313- Cj. 803- Bela Vista

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOLO OF-SGP14 24QQK
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517689>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

PERGUNTAS -

(CPI – 31 de agosto de 2023 / 10h00 – 12h00)

Local: Auditório Prestes Maia – 1º andar

Para o Sr. Enio Rodrigues, do SINDICEL:

1. Sr. Rodrigues, você poderia começar nos explicando o que é o SINDICEL e quais são suas principais funções?
2. Como as empresas sindicalizadas na SINDICEL estão sendo afetadas pelo problema de furtos e roubos de fios e cabos elétricos?
3. Quais são os principais desafios enfrentados pelas empresas do SINDICEL em relação à segurança dos materiais, como fios e cabos elétricos?
4. Poderia nos dar uma visão geral de como é o processo de compra de cobre e outros metais pelas empresas sindicalizadas?
5. Há um controle específico para a compra de metais oriundos de reciclagem? Como isso é feito?
6. Quais são as medidas de rastreabilidade adotadas para garantir a origem legítima dos metais?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-SGP14 24QQK
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=517689>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

7. Como a legislação atual, na sua visão, aborda a questão de furtos e roubos de fios e cabos elétricos? Há alguma lacuna que precisa ser preenchida?
8. O SINDICEL tem algum tipo de colaboração com as autoridades para combater esses crimes? Campanhas, cartilhas, por exemplo.
9. Quais tecnologias estão sendo utilizadas ou poderiam ser implementadas para minimizar esses furtos e roubos?
10. Você acredita que a criação de uma legislação mais rigorosa poderia ajudar a resolver esse problema?
11. Quais são as melhores práticas internacionais para o combate a esse tipo de crime e como elas poderiam ser aplicadas em São Paulo? Vocês possuem algum fórum de discussão sobre isso?
12. O SINDICEL tem algum programa de conscientização ou treinamento para as empresas sindicalizadas sobre como lidar com esse problema?
13. Como o município de São Paulo poderia colaborar mais efetivamente para combater esses crimes?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-SGP14 24QQK
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517689>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

14. Você vê algum papel para a sociedade civil na prevenção e combate a esses furtos e roubos?
15. Há alguma iniciativa em andamento para colaborar com empresas de segurança ou tecnologia na busca de soluções para esse problema?
16. O SINDICEL tem algum tipo de parceria com empresas de reciclagem para garantir que os metais reciclados sejam de origem legítima?
17. Quais são as consequências econômicas desses crimes para as empresas e para a cidade de São Paulo como um todo? Pode nos explicar.
18. Você acredita que a pandemia de COVID-19 teve algum impacto no aumento ou diminuição desses tipos de crimes?
19. Existe um planejamento que o SINDICEL possui em sua pauta, de representatividade, para abordar essa questão dos furtos de fios e cabos de forma mais eficaz?
20. Para finalizar, você tem alguma mensagem ou recomendação específica para as autoridades e para o público em geral sobre como podemos trabalhar juntos para resolver esse problema que tanto assola a nossa sociedade?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-SGP14 24QQK
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=517689>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 24QQK

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)



TERMO DE COMPROMISSO

EU, Eduardo Agrelle Carvalho,
CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE
FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 009/2023), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA
LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO
PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER
TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 22 / 02 / 2024

(Assinatura)

Secretaria da CPI – Palácio Archêta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 - 01319-900 - São Paulo - SP



TERMO DE COMPROMISSO

EU, HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO,

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 22/10/24


(ASSINATURA)

Secretaria da CPI – Palácio Archêta, Viaduto Jacaré nº 100, 2º andar, sala 211 - 01319-900 - São Paulo - SP

26/02/2024, 13:00

Email – CPI Fios – Outlook

REITERAÇÃO de Convite ao Sr. Representante Técnico da CPTM para oitiva na CPI-Fios em 07/03/2024

CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

Qui, 22/02/2024 13:52

Para:antonio.carlosr@cptm.sp.gov.br <antonio.carlosr@cptm.sp.gov.br>

Cc:RENATO AUGUSTO DO AMARAL <renato.amaral@cptm.sp.gov.br>;Orlando Correa da Paixão <orlando.paixao@saopaulo.sp.leg.br>;Francine Single Floriano <fran.floriano@saopaulo.sp.leg.br>

Prezado Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM SP

Por ordem do Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Furto de Fios e Cabos, da Câmara Municipal de São Paulo, e tendo em vista a impossibilidade de comparecimento de um representante da CPTM em reunião da Comissão realizada em 22/02/2024, reiteramos o convite a V.S.ªs, para que seja indicado um responsável técnico da CPTM para comparecer à reunião desta CPI que será realizada em 07/03/2024 (quinta-feira), às 10h, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade.

Solicitamos ainda, por gentileza, a confirmação de recebimento deste e-mail, e da presença do Sr. Responsável Técnico indicado por V.S.ª para comparecimento na reunião do dia 07/03/2024.

Atenciosamente,

Maurício Hayashida

Secretaria da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Furto de Fios e Cabos
Câmara Municipal de São Paulo
Tel. 3396-4576

De: ANTONIO CARLOS RODRIGUES <antonio.carlosr@cptm.sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 18:12

Para: CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

Assunto: CPI do dia 22/02/2024

Você não costuma receber emails de antonio.carlosr@cptm.sp.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Senhores

Boa noite,

Informo que não será possível a participação de um representante da CPTM na CPI do Furto de Fios, conforme reunião remarcada para amanhã, dia 22/02/2024.

Agradeço a compreensão.



Antonio Carlos Rodrigues

GOS - Segurança

CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos

antonio.carlosr@cptm.sp.gov.br | 11 97404-0471

Praça Agente Cícero s/nº - Brás - São Paulo/SP - CEP 03002-010

[f /CPTM.FANPAGE](#) [t /CPTM_OFICIAL](#) [in /COMPANY/CPTM](#) [v /CPTMOFICIAL](#) [d /@CPTM](#)

<https://outlook.office.com/mail/cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br/inbox/id/AAQKADZhYtZiZGQyLWEyMmYtNGM0ZS1hZmVlTk4MjA0ZGU2MGVhZGZQ...>

1/1

26/02/2024, 13:00

Email – CPI Fios – Outlook

Entregue: REITERAÇÃO de Convite ao Sr. Representante Técnico da CPTM para oitiva na CPI-Fios em 07/03/2024

postmaster@cptmsp.onmicrosoft.com <postmaster@cptmsp.onmicrosoft.com>

Qui, 22/02/2024 13:52

Para:antonio.carlosr@cptm.sp.gov.br <antonio.carlosr@cptm.sp.gov.br>

 1 anexos (33 KB)

REITERAÇÃO de Convite ao Sr. Representante Técnico da CPTM para oitiva na CPI-Fios em 07/03/2024;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

antonio.carlosr@cptm.sp.gov.br

Assunto: REITERAÇÃO de Convite ao Sr. Representante Técnico da CPTM para oitiva na CPI-Fios em 07/03/2024

<https://outlook.office.com/mail/cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br/inbox/id/AAQkADZhYTZiZGQyLWEyMmYtNGM0ZS1hZmVlTk4MjA0ZGU2MGVkZQ...> 1/1

06/03/2024, 15:06

Email – CPI Fios – Outlook

RES: Ofício CPI-Fios Nº 054 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos

Sindicel - Rafael da Silva Faria <rafael@sindicel.org.br>

Qua, 06/03/2024 14:59

Para:CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

Cc:SINDICEL Enio Rodrigues <rodrigues@sindicel.org.br>

 1 anexos (205 KB)

Questionamentos CPI - Furto de fios e cabos.pdf;

Você não costuma receber emails de raphael@sindicel.org.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezada Carla, boa tarde!

Em atendimento ao Ofício CPI – FIOS nº 054, encaminho para conhecimento e análise respostas aos questionamentos dessa Comissão, realizados ao nosso Diretor Executivo, Sr. Enio Rodrigues.

Desde já agradecemos e ficamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rafael da Silva Faria

Relações Institucionais e Governamentais

rafael@sindicel.org.br

Tel.: 11 3846-4828

<http://www.sindicel.org.br>

De: CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

Enviada em: quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024 14:36

Para: rig@abcobre.org.br

Assunto: Ofício CPI-Fios Nº 054 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos

Prezado Senhor

RAFAEL DA SILVA FARIA

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS

Por ordem do Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Furto de Fios e Cabos, da Câmara Municipal de São Paulo, vimos por meio deste, encaminhar a V.S.^a o Ofício CPI-Fios Nº 054, em anexo, na qual solicita algumas informações pertinentes ao tema tratado por esta Comissão.

No aguardo das respostas do referido ofício, agradeço antecipadamente, e ficamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Carla Regina Leite Ceron

Secretaria da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Furtos de Fios e Cabos

Câmara Municipal de São Paulo

<https://outlook.office.com/mail/cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br/inbox/id/AAQkADZhYtZiZGQyLWEyMmYtNGM0ZS1hZmVILTk4MjA0ZGU2MGVkZQ...>

1/2

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=517695>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 31 de agosto de 2023

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 054

**Ao
SINDICEL**

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 29**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **SOLICITO** a V.S.^a que seja encaminhada resposta aos questionamentos contidos no anexo abaixo, no prazo de 10 dias úteis, conforme reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito realizada no dia 31 de agosto de 2023, na Câmara Municipal de São Paulo.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, **preferencialmente** em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

**Ao
SINDICEL
Av. paulista, 1313- Cj. 803- Bela Vista**

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517695>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Para o Sr. Enio Rodrigues, do SINDICEL:

1. Sr. Rodrigues, você poderia começar nos explicando o que é o SINDICEL e quais são suas principais funções?

R: O Sindicel – Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminação de Metais não Ferrosos do Estado de São Paulo, é uma entidade sem fins lucrativos, que representa e congrega as empresas brasileiras e fabricantes de fios e cabos elétricos no Brasil. Em relação as minhas principais funções, resalto a defesa do setor junto aos órgãos governamentais, elaboração de ações para o combate ao mercado ilegal, combate ao mercado desleal que possam causar quaisquer prejuízos ao mercado doméstico e a defesa do consumidor Brasileiro, dentre outras atividades desempenhadas.

2. Como as empresas sindicalizadas na SINDICEL estão sendo afetadas pelo problema de furtos e roubos de fios e cabos elétricos?

R: Considerando o aumento expressivo no valor da sucata de cobre, houve crescimento no roubo de cargas de matérias primas (cobre, alumínio) e, também, de cabos e fios elétricos, tornando atrativo a realização desse delito.

Fato que acarretou a necessidade de contratar seguros para cargas, que teve aumento nos valores, segurança privada e dentre outras medidas para evitar os roubos de cargas, além do comércio ilegal dessa sucata fomentando a criminalidade e a sonegação fiscal em empresas inidôneas gerando uma concorrência desleal no setor.

3. Quais são os principais desafios enfrentados pelas empresas do SINDICEL em relação à segurança dos materiais, como fios e cabos elétricos?

R: Os principais desafios estão relacionados ao transporte do produto finalizado (fios e cabos) e, também, da matéria prima (cobre e alumínio).

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=517695>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=569734>.

Bem como a segurança de fábricas, tendo em vista que houve invasões para roubar produtos e matérias primas.

4. Poderia nos dar uma visão geral de como é o processo de compra de cobre e outros metais pelas empresas sindicalizadas?

R: Considerando a gama de empresas associadas ao Sindicel, temos as seguintes condições:

- Laminadoras: Compram a matéria prima, principalmente, importada de outros países, para elaboração laminados, trefilados e fios e vergalhões de cobre e alumínio.
- Fabricantes de fios e cabos: Realizam a compra dos laminados, trefilados e fios e vergalhões para produção de fios e cabos elétricos em empresas estabelecidas e devidamente regulamentadas pelos órgãos governamentais.

5. Há um controle específico para a compra de metais oriundos de reciclagem? Como isso é feito?

R: O Sindicel não realiza controle específico para compra de metais oriundos de reciclagem, entretanto, orienta seus associados a buscarem no mercado empresas idôneas e que tenham controle dos produtos adquiridos, garantindo a legitimidade dos produtos e evitar comprar produtos oriundos de furtos e roubos.

As empresas laminadoras que processam a sucata filiadas ao Sindicel mantem um processo de compra checando a origem e assegurando que vende a sucata esta regulamentado nos órgãos de controle com receita Federal e Estadual.

6. Quais são as medidas de rastreabilidade adotadas para garantir a origem legítima dos metais?

R: Realizar a compra de empresas idôneas, que tenham o controle de entrada e saída dos metais, apresentação de notas fiscais.

7. Como a legislação atual, na sua visão, aborda a questão de furtos e roubos de fios e cabos elétricos? Há alguma lacuna que

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=517695>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=569734>.

precisa ser preenchida?

R: Em relação aos furtos e roubos de fios e cabos elétricos, há lacunas a serem preenchidas como: Assegurar que as empresas façam o devido recolhimento de impostos, declaração de compra e venda de mercadorias, cadastramento e organização das empresas de recicláveis.

8. O SINDICEL tem algum tipo de colaboração com as autoridades para combater esses crimes? Campanhas, cartilhas, por exemplo.

R: O Sindicel realiza diversas ações de conscientização e de combate ao mercado ilegal de fios e cabos elétricos com as autoridades de todo Brasil, realizando operações de combate a venda dessas mercadorias irregulares.

Em relação a compra de materiais primas recicláveis o SINDICEL orienta todos os seus associados a observarem os critérios de checagem da origem da compra de sucata e situação fiscal das empresas que efetuam as vendas de sucata.

9. Quais tecnologias estão sendo utilizadas ou poderiam ser implementadas para minimizar esses furtos e roubos?

R: Para minimizar os furtos e roubos das fiações na cidade, pode-se adotar o enterramento dos fios e cabos elétricos. Por exemplo: Avenida Paulista, que tem a fiação no subsolo.

Controle de mercadorias adquiridas/vendidas por empresas de recicláveis.

10. Você acredita que a criação de uma legislação mais rigorosa poderia ajudar a resolver esse problema?

R: A criação de uma legislação mais rigorosa poderia coibir a prática desse crime, porém mais do que endurecer as penas temos que organizar uma fiscalização mais efetiva da leis vigentes.

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=517695>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

11. Quais são as melhores práticas internacionais para o combate a esse tipo de crime e como elas poderiam ser aplicadas em São Paulo? Vocês possuem algum fórum de discussão sobre isso?

R: Pode-se adotar a proibição da aquisição, estocagem, comercialização, reciclagem, processamento e o benefício de materiais sem a comprovação de origem.
No momento, há discussões iniciais para elaboração de uma minuta de projeto de lei sobre o tema.

12. O SINDICEL tem algum programa de conscientização ou treinamento para as empresas sindicalizadas sobre como lidar com esse problema?

R: O Sindicel aborda em suas reuniões a importância de adquirir materiais de empresas idôneas e que possuem sistema/identificação da origem das mercadorias adquiridas.

13. Como o município de São Paulo poderia colaborar mais efetivamente para combater esses crimes?

R: O município de São Paulo pode contribuir com a elaboração de uma legislação, que puna empresas por comprar produtos oriundos de furtos e/ou roubos, bem como sem identificação de origem além de intensificar a fiscalização neste setor.

14. Você vê algum papel para a sociedade civil na prevenção e combate a esses furtos e roubos?

R: Denúncia e da publicidade dos roubos e furtos.
Temos que conscientizar o público geral que esta prática os afeta diretamente, portanto, é crucial que todo cidadão denuncie tais práticas.

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=517695>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

15. Há alguma iniciativa em andamento para colaborar com empresas de segurança ou tecnologia na busca de soluções para esse problema?

R: No momento não há iniciativa com empresas de segurança e/ou tecnologia, contudo, nos colocamos a disposição para auxiliar em futuras parcerias.

16. O SINDICEL tem algum tipo de parceria com empresas de reciclagem para garantir que os metais reciclados sejam de origem legítima?

R: O Sindicel não possui parceria com empresas de reciclagem, mas está à disposição para discutir eventuais parcerias.

17. Quais são as consequências econômicas desses crimes para as empresas e para a cidade de São Paulo como um todo? Pode nos explicar.

R: As consequências econômicas estão na reparação da fiação, transtornos para sociedade com a falta de energia e, possíveis, equipamentos queimados além de possíveis óbitos que podem ocorrer por falta de energia em hospitais, semáforos e etc. Além do aumento de tarifas de energia para ressarcir os custos de reparação das redes elétricas.

18. Você acredita que a pandemia de COVID-19 teve algum impacto no aumento ou diminuição desses tipos de crimes?

R: A pandemia da COVID-19 contribuiu para o aumento desses crimes, pois houve um aumento expressivo na matéria prima (Cobre e Alumínio).

Que teve como consequência o aumento dos metais recicláveis, que praticamente dobraram de preço, tornando vantajoso a prática desse crime.

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517695>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

19. Existe um planejamento que o SINDICEL possui em sua pauta, de representatividade, para abordar essa questão dos furtos de fios e cabos de forma mais eficaz?

R: No planejamento do Sindicel há questões de conscientização para aquisição de produtos certificados e idôneos, propor minutas de legislações para combater a compra e venda de produtos irregulares.

20. Para finalizar, você tem alguma mensagem ou recomendação específica para as autoridades e para o público em geral sobre como podemos trabalhar juntos para resolver esse problema que tanto assola a nossa sociedade?

R: O SINDICEL entende que somente com gerenciamento das empresas de sucata de forma efetiva, com fiscalização, cadastro, acompanhamento fiscal e severas punições as empresas que não cumprem com a legislação, podemos reverter o quadro catastrófico que temos hoje no Brasil.

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517695>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 31 de agosto de 2023

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 054

**Ao
SINDICEL**

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 29**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **SOLICITO** a V.S.^a que seja encaminhada resposta aos questionamentos contidos no anexo abaixo, no prazo de 10 dias úteis, conforme reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito realizada no dia 31 de agosto de 2023, na Câmara Municipal de São Paulo.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, **preferencialmente** em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

**Ao
SINDICEL
Av. paulista, 1313- Cj. 803- Bela Vista**

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

Para o Sr. Enio Rodrigues, do SINDICEL:

1. Sr. Rodrigues, você poderia começar nos explicando o que é o SINDICEL e quais são suas principais funções?

R: O Sindicel – Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminação de Metais não Ferrosos do Estado de São Paulo, é uma entidade sem fins lucrativos, que representa e congrega as empresas brasileiras e fabricantes de fios e cabos elétricos no Brasil. Em relação as minhas principais funções, ressalto a defesa do setor junto aos órgãos governamentais, elaboração de ações para o combate ao mercado ilegal, combate ao mercado desleal que possam causar quaisquer prejuízos ao mercado doméstico e a defesa do consumidor Brasileiro, dentre outras atividades desempenhadas.

2. Como as empresas sindicalizadas na SINDICEL estão sendo afetadas pelo problema de furtos e roubos de fios e cabos elétricos?

R: Considerando o aumento expressivo no valor da sucata de cobre, houve crescimento no roubo de cargas de matérias primas (cobre, alumínio) e, também, de cabos e fios elétricos, tornando atrativo a realização desse delito.

Fato que acarretou a necessidade de contratar seguros para cargas, que teve aumento nos valores, segurança privada e dentre outras medidas para evitar os roubos de cargas, além do comercio ilegal dessa sucata fomentando a criminalidade e a sonegação fiscal em empresas inidôneas gerando uma concorrência desleal no setor.

3. Quais são os principais desafios enfrentados pelas empresas do SINDICEL em relação à segurança dos materiais, como fios e cabos elétricos?

R: Os principais desafios estão relacionados ao transporte do produto finalizado (fios e cabos) e, também, da matéria prima (cobre e alumínio).

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=527525>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

Bem como a segurança de fábricas, tendo em vista que houve invasões para roubar produtos e matérias primas.

4. Poderia nos dar uma visão geral de como é o processo de compra de cobre e outros metais pelas empresas sindicalizadas?

R: Considerando a gama de empresas associadas ao Sindicel, temos as seguintes condições:

- Laminadoras: Compram a matéria prima, principalmente, importada de outros países, para elaboração laminados, trefilados e fios e vergalhões de cobre e alumínio.
- Fabricantes de fios e cabos: Realizam a compra dos laminados, trefilados e fios e vergalhões para produção de fios e cabos elétricos em empresas estabelecidas e devidamente regulamentadas pelos órgãos governamentais.

5. Há um controle específico para a compra de metais oriundos de reciclagem? Como isso é feito?

R: O Sindicel não realiza controle específico para compra de metais oriundos de reciclagem, entretanto, orienta seus associados a buscarem no mercado empresas idôneas e que tenham controle dos produtos adquiridos, garantindo a legitimidade dos produtos e evitar comprar produtos oriundos de furtos e roubos.

As empresas laminadoras que processam a sucata filiadas ao Sindicel mantem um processo de compra checando a origem e assegurando que vende a sucata esta regulamentado nos órgãos de controle com receita Federal e Estadual.

6. Quais são as medidas de rastreabilidade adotadas para garantir a origem legítima dos metais?

R: Realizar a compra de empresas idôneas, que tenham o controle de entrada e saída dos metais, apresentação de notas fiscais.

7. Como a legislação atual, na sua visão, aborda a questão de furtos e roubos de fios e cabos elétricos? Há alguma lacuna que

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=527525>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=569734>.

precisa ser preenchida?

R: Em relação aos furtos e roubos de fios e cabos elétricos, há lacunas a serem preenchidas como: Assegurar que as empresas façam o devido recolhimento de impostos, declaração de compra e venda de mercadorias, cadastramento e organização das empresas de recicláveis.

8. O SINDICEL tem algum tipo de colaboração com as autoridades para combater esses crimes? Campanhas, cartilhas, por exemplo.

R: O Sindicel realiza diversas ações de conscientização e de combate ao mercado ilegal de fios e cabos elétricos com as autoridades de todo Brasil, realizando operações de combate a venda dessas mercadorias irregulares.

Em relação a compra de materiais primas recicláveis o SINDICEL orienta todos os seus associados a observarem os critérios de checagem da origem da compra de sucata e situação fiscal das empresas que efetuam as vendas de sucata.

9. Quais tecnologias estão sendo utilizadas ou poderiam ser implementadas para minimizar esses furtos e roubos?

R: Para minimizar os furtos e roubos das fiações na cidade, pode-se adotar o enterramento dos fios e cabos elétricos. Por exemplo: Avenida Paulista, que tem a fiação no subsolo.

Controle de mercadorias adquiridas/vendidas por empresas de recicláveis.

10. Você acredita que a criação de uma legislação mais rigorosa poderia ajudar a resolver esse problema?

R: A criação de uma legislação mais rigorosa poderia coibir a prática desse crime, porém mais do que endurecer as penas temos que organizar uma fiscalização mais efetiva da leis vigentes.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=527525>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

11. Quais são as melhores práticas internacionais para o combate a esse tipo de crime e como elas poderiam ser aplicadas em São Paulo? Vocês possuem algum fórum de discussão sobre isso?

R: Pode-se adotar a proibição da aquisição, estocagem, comercialização, reciclagem, processamento e o benefício de materiais sem a comprovação de origem.

No momento, há discussões iniciais para elaboração de uma minuta de projeto de lei sobre o tema.

12. O SINDICEL tem algum programa de conscientização ou treinamento para as empresas sindicalizadas sobre como lidar com esse problema?

R: O Sindicel aborda em suas reuniões a importância de adquirir materiais de empresas idôneas e que possuem sistema/identificação da origem das mercadorias adquiridas.

13. Como o município de São Paulo poderia colaborar mais efetivamente para combater esses crimes?

R: O município de São Paulo pode contribuir com a elaboração de uma legislação, que puna empresas por comprar produtos oriundos de furtos e/ou roubos, bem como sem identificação de origem além de intensificar a fiscalização neste setor.

14. Você vê algum papel para a sociedade civil na prevenção e combate a esses furtos e roubos?

R: Denúncia e da publicidade dos roubos e furtos.

Temos que conscientizar o público geral que esta prática os afeta diretamente, portanto, é crucial que todo cidadão denuncie tais práticas.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=527525>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=569734>.

15. Há alguma iniciativa em andamento para colaborar com empresas de segurança ou tecnologia na busca de soluções para esse problema?

R: No momento não há iniciativa com empresas de segurança e/ou tecnologia, contudo, nos colocamos a disposição para auxiliar em futuras parcerias.

16. O SINDICEL tem algum tipo de parceria com empresas de reciclagem para garantir que os metais reciclados sejam de origem legítima?

R: O Sindicel não possui parceria com empresas de reciclagem, mas está à disposição para discutir eventuais parcerias.

17. Quais são as consequências econômicas desses crimes para as empresas e para a cidade de São Paulo como um todo? Pode nos explicar.

R: As consequências econômicas estão na reparação da fiação, transtornos para sociedade com a falta de energia e, possíveis, equipamentos queimados além de possíveis óbitos que podem ocorrer por falta de energia em hospitais, semáforos e etc. Além do aumento de tarifas de energia para ressarcir os custos de reparação das redes elétricas.

18. Você acredita que a pandemia de COVID-19 teve algum impacto no aumento ou diminuição desses tipos de crimes?

R: A pandemia da COVID-19 contribuiu para o aumento desses crimes, pois houve um aumento expressivo na matéria prima (Cobre e Alumínio). Que teve como consequência o aumento dos metais recicláveis, que praticamente dobraram de preço, tornando vantajoso a prática desse crime.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=527525>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=569734>.

19. Existe um planejamento que o SINDICEL possui em sua pauta, de representatividade, para abordar essa questão dos furtos de fios e cabos de forma mais eficaz?

R: No planejamento do Sindicel há questões de conscientização para aquisição de produtos certificados e idôneos, propor minutas de legislações para combater a compra e venda de produtos irregulares.

20. Para finalizar, você tem alguma mensagem ou recomendação específica para as autoridades e para o público em geral sobre como podemos trabalhar juntos para resolver esse problema que tanto assola a nossa sociedade?

R: O SINDICEL entende que somente com gerenciamento das empresas de sucata de forma efetiva, com fiscalização, cadastro, acompanhamento fiscal e severas punições as empresas que não cumprem com a legislação, podemos reverter o quadro catastrófico que temos hoje no Brasil.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=527525>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

Requerimento N.º 41 /2024/CPI/FURTO DE FIOS E CABOS

São Paulo, 07 de março de 2024.

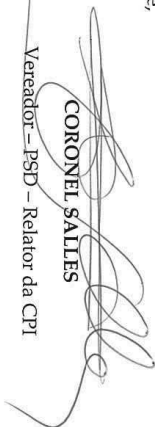
Assunto: REQUERIMENTO DE CONVITE - CPI

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre furtos de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

Venho encaminhar à Vossa Excelência requerimento de convite a ABREM – Associação Brasileira dos Recicladores de Metais, para indicar um responsável técnico, a fim de nos trazer informações e colaborar nos assuntos tratados nesta CPI.

ABREM – Associação Brasileira dos Recicladores de Metais
Rua Doutor César, 1.161 – Conj. 1212 - Santana - São Paulo / SP
contato@abremreciclagem.org.br - 11 99991-3879

Atenciosamente,


CORONEL SALLES
Vereador – PSD – Relator da CPI

Ao Exmo.

Ver. Aurélio Nomura

Presidente da CPI sobre furto de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

Viaduto Jacareí, nº 100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

Requerimento N.º 42/2024/CPI/FURTO DE FIOS E CABOS

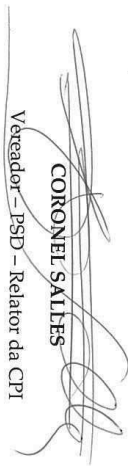
São Paulo, 07 de março de 2024.

Assunto: **REQUERIMENTO DE ENVIO DE PERGUNTAS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre furtos de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

Solicito à Vossa Excelência e aos eminentes Pares desta CPI, autorização para envio de rol de perguntas às empresas Metrô, Via Mobilidade, CPTM referente aos questionamentos pertinentes às suas áreas de atuação, conforme discorremos nas últimas reuniões.

Atenciosamente,


CORONEL SALLES
Vereador – PSD – Relator da CPI

Ao Exmo.

Ver. Aurélio Nomura

Presidente da CPI sobre furto de fios e cabos na Cidade de São Paulo.

Viaduto Jacareí, nº 100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

QUESTIONAMENTOS "CPI - FIOS"

METRÔ - CPTM - VIA MOBILIDADE

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre o furto de fios e cabos de cobre em São Paulo:

1. Qual o impacto dos roubos de fios e cabos elétricos nas operações diárias da CPTM?
2. Como esses roubos afetam a segurança dos passageiros?
3. Qual é a frequência desses roubos nas áreas de operação da CPTM?
4. Existem regiões específicas mais afetadas por esses crimes?
5. Quais são as consequências financeiras desses roubos e furtos?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=517699>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

6. Como esses incidentes impactam o planejamento e os custos operacionais?
7. Quais são as estratégias atuais para prevenir esses roubos?
8. Existem tecnologias específicas sendo utilizadas para proteger os fios e cabos?
9. Como é gerenciada a comunicação entre a CPTM e as autoridades policiais em casos de roubo?
10. Há um protocolo específico de resposta imediata quando um roubo é detectado?
11. Quais são os maiores desafios enfrentados na prevenção desses crimes?
12. Como os funcionários são treinados para lidar com essas situações?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517699>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

13. Há iniciativas para conscientização da população sobre os impactos desses roubos?
14. As empresas realizam monitoramento constante das áreas mais vulneráveis?
15. Existem parcerias com outras entidades ou empresas para mitigar esse problema?
16. Qual o papel do poder público na prevenção e combate a esses casos?
17. Como o poder público poderia atuar de forma mais efetiva nessa questão?
18. De que forma as penalidades existentes para esses crimes poderiam ser mais efetivas?
19. Como a CPTM colabora com as autoridades na investigação desses crimes?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517699>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

20. Existem dados ou estatísticas que demonstrem a evolução desse problema ao longo dos anos?
21. Como os roubos de fios e cabos elétricos impactam o cronograma de manutenção da CPTM?
22. Há casos de acidentes ou outras consequências graves decorrentes desses roubos?
23. Quais são os métodos mais comuns utilizados pelos criminosos para realizar esses roubos?
24. Como experiências internacionais podem ajudar na solução desses problemas em São Paulo?
25. Existem projetos em andamento, por parte de vocês, para melhorar a segurança das instalações elétricas?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517699>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

26. Como a tecnologia pode auxiliar na prevenção e no combate a esses crimes?
27. Qual o impacto desses roubos na imagem e na reputação da CPTM?
28. Há um plano de contingência para manter as operações em caso de roubo de grandes proporções?
29. Como os custos relacionados a esses roubos são absorvidos pela CPTM?
30. De que forma a comunidade local pode contribuir para prevenir esses roubos?
31. Como a CPTM planeja lidar com esse problema no futuro?
32. Existem medidas de segurança específicas para proteger locais de alto risco?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=517699>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

33. Qual o papel da tecnologia de vigilância na prevenção desses roubos?
34. Como as estratégias de segurança evoluíram nos últimos anos em resposta a esses crimes?
35. Existe alguma iniciativa para educar os funcionários e a população sobre a importância dos cabos e fios elétricos?
36. Como a colaboração entre diferentes setores pode contribuir para solucionar esse problema?
37. Existem estudos ou pesquisas sendo realizados para entender melhor esse fenômeno?
38. Existem medidas de segurança específicas durante a instalação e a manutenção dos fios e cabos?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=517699>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

39. Qual a importância da rápida resposta da CPTM após um incidente desse tipo?
40. Como a CPTM lida com a compensação ou os inconvenientes causados aos passageiros durante interrupções causadas por esses roubos?
41. Existem parcerias com empresas de tecnologia para desenvolver soluções inovadoras nessa área?
42. Como os avanços na legislação poderiam auxiliar na prevenção desses roubos?
43. De que forma a CPTM está trabalhando para minimizar os impactos operacionais desses crimes?
44. Existe algum esforço conjunto com as comunidades locais para identificar e prevenir esses roubos?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=517699>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

45. Como a CPTM se mantém atualizada sobre as tendências e métodos utilizados pelos criminosos?
46. Como estes incidentes impactam nos custos operacionais, sobretudo em relação à quando tem-se que utilizar o sistema PAESE? Aliás, quais os efeitos práticos do uso do sistema PAESE nos casos de interrupção do sistema?
47. Vocês poderiam nos encaminhar o mapeamento dos riscos, sobre furtos de fios e cabos, nas principais linhas? Se possível, evidentemente.
48. Possuem, também, o mapeamento dos ferros velhos próximos as linhas da respectiva empresa?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517699>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 – Bela Vista, SP

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=517699>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles



fls. 1874

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.
autuado por carlaceron em 21/03/2024 18:34:50.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 07-03-2024

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone
- Documento lido não transcrito

20525

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527527>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 1 DE 23

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Com a presença dos Vereadores Eli Corrêa e Hélio Rodrigues, *on-line*; com a presença sempre presente do nosso Vereador Coronel Salles, nosso relator e idealizador desta CPI, e Aurélio Nomura, na presidência.

O SR. ELI CORRÊA – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Tem a palavra, nobre Vereador.

O SR. ELI CORRÊA – É só para desejar um bom dia ao Sr. Presidente Aurélio, para o querido Coronel Salles e a todos que obviamente farão parte, irão estar participando desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado, Vereador Eli, o senhor sempre presente com a gente. Quero cumprimentar, desejar um ótimo dia. E o senhor se esqueceu de falar aquele “bom dia”, como é que é? “Oi, gente”. (Risos)

Bom, com a presença dos Vereadores já citados, declaro aberta a 13ª Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furtos e cabos de cobre na cidade de São Paulo, processo RDP 009/2023.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios Online e pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo pelo YouTube.

Informo que nós vamos ouvir o Sr. Antônio Carlos Rodrigues, que é o Chefe do Departamento de Segurança da CPTM, e a Sra. Eliane Cristina Bonfim, Supervisora de Segurança da CPTM.

Antes de ouvirmos os convidados, nós temos uns requerimentos para serem aprovados.

Então, passo a palavra ao Vereador Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Presidente.

Bom dia ao senhor; bom dia a todas as senhoras e os senhores que nos assistem pela Rede Câmara. Quero saudar os nossos servidores da Câmara Municipal, que nos ajudam aqui, nos apoiam; a imprensa, amigas e amigos.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527527>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 2 DE 23

Quero saudar, de maneira muito especial, os integrantes da CPTM, da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos. Sejam bem-vindos. O papel dos senhores e da senhora aqui é fundamental para que a gente consiga, de maneira clara, transparente e abrangente, falar desse problema gravíssimo que é o furto de fios e cabos na cidade de São Paulo, fomentado por maus brasileiros que receptam esse material e que, depois, também de maneira irresponsável, os reciclam e vendem, causando um risco gigantesco dentro da casa das pessoas.

O Presidente, que é um homem do Direito também, o Código de Processo Penal Brasileiro prevê, estipula, regula, classifica a residência como asilo inviolável e, aí, esse mau brasileiro que fabrica o fio falsificado, produto comprado desses furtadores e desses receptadores, colocando em risco a vida das pessoas.

Presidente, gostaria, antes de colocar os requerimentos, na presença de V.Exa., do Vereador Hélio Rodrigues, do Vereador Eli Corrêa, sempre também muito participativos, de fazer um aceno histórico da minha vida.

Hoje, nós recebemos aqui os nossos companheiros da CPTM, mas eu recebo, recebemos, de maneira muito especial, o Coronel Antônio Carlos Rodrigues. Foi meu Comandante, é meu amigo e foi o meu professor. Aprendi, desde a minha casa, Comandante, com meu pai, que o senhor conhece, que é o Subtenente Salles, já com 89 anos, do respeito que devemos ter aos nossos, aqueles que nos antecederam nas nossas missões, em especial com os nossos professores e comandantes.

Preciso dar o testemunho aqui, Presidente, do grande oficial que foi o Coronel Antônio Carlos Rodrigues, o Tenente Antônio Carlos na Academia, depois viemos nos encontrar no Choque como major, depois como comandante, depois como coronel, e eu devo muito ao senhor.

Se hoje estou aqui, se hoje consegui, depois de 39 anos de vida pública, que começou com o senhor lá, me ensinando a marchar na Academia do Barro Branco, eu sou produto desse seu esforço. E rezo a Deus, meu comandante, meu professor, Coronel Antônio Carlos Rodrigues, de poder honrar tamanha preocupação e tamanha dedicação do senhor e de

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=527527>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 3 DE 23

outros oficiais, como o então o Capitão Colombo, Júlio de Freitas Gonçalves, José Luiz Moreira, Ricardo Bezerra Damásio, tantos outros professores e comandantes, que hoje eu sou um produto desse esforço dos senhores.

Eu sou muito grato e eu tenho obrigação de dizer do respeito que eu tenho pelos senhores e agradecer pelo que os senhores fizeram por mim. Se hoje eu estou aqui, eu devo ao senhor, aos senhores que foram meus professores e meus comandantes. Muito obrigado, viu, Comandante.

Há requerimentos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Eu acho que a gente tem que adiar um pouco, porque o Vereador Eli Corrêa, ele saiu do ar. Nós precisamos aguardar para dar quórum.

O SR. CORONEL SALLES – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Mas eu até, aproveitando também a manifestação de V.Exa. com relação ao Coronel Antônio Carlos Rodrigues, eu quero dizer para o Coronel que eu estou no sétimo mandato, poucas pessoas receberam tantos elogios como o senhor acaba de receber do nobre colega, o Coronel Salles, que foi um grande comandante também da PM, e ele é muito acanhado, vamos dizer, quando se refere a homenagear e enaltecer as pessoas. Mas quando ele faz, ele faz com convicção, com a certeza. Então, quero que V.Exa. também receba dessa Comissão os nossos respeitos e a nossa admiração.

Eu acho que a gente pode iniciar a oitiva e depois, no final, eu acredito que o Eli Corrêa pode estar presente. Ele já está ou não? Então, vamos começar.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ah, caiu a conexão.

Então, gostaria de solicitar ao Coronel Antônio Carlos Rodrigues e à Sra. Eliane Cristina Bonfim, para que faça a leitura. Isso aí é uma coisa pró-forma aqui da Comissão, por gentileza, para que faça a leitura, por gentileza.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Termo de Compromisso. “Eu, Antônio Carlos Rodrigues, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527527>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 4 DE 23

finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP nº 009/2023, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada.”

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado.

O SR. ELI CORRÊA – Pela ordem, Presidente. Nós perdemos a conexão por um instante, mas eu estou aqui presente, falou?

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ok. Então vamos à leitura da Sra. Eliane, por favor.

A SRA. ELIANE CRISTINA BONFIM – Ok. Termo de compromisso. “Eu, Eliane Cristina Bonfim, convidada para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP nº 009/2023, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada.”

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Está okay. Muito obrigado. Então, vamos só reinverter novamente. Então, eu peço para o Coronel Salles que faça a leitura dos requerimentos para que a gente possa aprovar.

O SR. CORONEL SALLES – Obrigado, Presidente. Quero dar as boas-vindas também à Sra. Eliane Cristina, nossa Supervisora de Segurança, e ao meu estimado amigo, Dr. Renato Amaral, trabalhamos no Governo do Estado juntos, assessor da presidência da CPTM. É uma honra tê-los aqui.

- É lido o seguinte: (Req. 42/2024. Coronel Salles)

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Não há vereadores inscritos. Os vereadores que concordarem com o presente requerimento permaneçam como estão. Está

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527527>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 5 DE 23

aprovado.

Próximo requerimento, por favor.

O SR. CORONEL SALLES – Obrigado, Presidente.

- É lido o seguinte: (*Req. 41/2024, Coronel Salles*)

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Não há vereadores inscritos. Os vereadores que concordarem com o presente requerimento permaneçam como estão. Está aprovado.

Próximo requerimento.

O SR. CORONEL SALLES – Eram os dois, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Gostaria só de mencionar o Requerimento 18/2023, já aprovado, do nosso Vereador Coronel Salles, onde pede, na forma regimental, a realização de diligências externas dessa CPI com apoio da GCM e força-tarefa, quantas foram necessárias, com a finalidade de investigar, *in loco*, fatos e irregularidades apuradas por essa comissão

Então eu acredito que nós estamos ainda formatando as nossas diligências que vamos fazer. E, antes disso, gostaria até de sugerir que a gente pudesse, na semana que vem, fazer uma visita à Qualifio e ao Sindicel, para a gente conversar com eles a respeito, porque eles têm, apresentaram na época dos seus depoimentos, aquelas denúncias que podem nos colaborar em muito para que nós possamos realizar as diligências que estão para serem marcadas.

O SR. CORONEL SALLES – Excelente medida, Presidente. Acho uma ótima notícia essa aprovação desse requerimento e vem ao encontro do que nós objetivamos para combater esse flagelo, esse mal que é o furto de fios e cabos na Cidade.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Não tenha dúvida.

Bom, sem dúvida nenhuma, agora passamos aos questionamentos, e convido

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=527527>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 6 DE 23

novamente o Coronel Salles, o nosso relator, para que faça as indagações pertinentes aos nossos convidados.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Presidente.

Coronel, seja bem-vindo. Lembro ao senhor e a todos os integrantes da companhia, da secretaria, que se, eventualmente, o senhor ou a senhora não tiverem, às vezes são dados estatísticos, às vezes números que, por vezes, não estão disponíveis agora, fiquem extremamente à vontade. Nós já, inclusive, votamos o requerimento, será encaminhado de maneira formal e os senhores lá, de posse, junto com vossas equipes técnicas, poderão, com mais vagar, por vezes, responder esses questionamentos. Então, se porventura não tiverem a informação de plano, não há problema algum, respondam posteriormente, por escrito.

Muito obrigado.

Coronel, Sra. Eliane, qual que é o impacto dos furtos de fios e cabos nas operações diárias da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos?

O que a gente poderia falar, grosso modo, quais são as repercussões operacionais, fáticas, na vida das pessoas e na operação da CPTM, que a gente sabe que é um serviço ininterrupto, hercúleo, de prestação de serviço público por meio da mobilidade no tramo, aqui na cidade de São Paulo, e os senhores atendem toda a Região Metropolitana.

Mas quais são os impactos na operação e na vida das pessoas, quando nós temos episódios de furtos de fios e cabos na área da CPTM?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Obrigado, bom dia. Antes de mais nada, gostaria de agradecer a receptividade, Sr. Presidente. O carinho que nós fomos recebidos. Agradecer as palavras do Coronel Salles, muito gentil. Não é tudo isso, mas aquele que apanha nunca esquece.

Então, muito obrigado pelas palavras. Em nome do Presidente Pedro Moro, nos sentimos muito honrados com o convite. A CPTM, a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, transporta atualmente em torno de um milhão e meio de pessoas, por dia.

São cinco linhas, 18 municípios, 196 quilômetros de via. Então, uma pessoa entra

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527527>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 7 DE 23

hoje lá em Jundiaí e vem até a cidade de São Paulo com o preço de uma tarifa que é cobrada de R\$ 4,40 a R\$ 5,00.

O impacto gerado num furto de fio que paralisa a circulação, em termos gerais, 300, 400 mil pessoas andam na linha 7; 500, 600 mil andam na linha 11; 300 mil andam na linha 12.

Então, uma ocorrência de furto numa dessas linhas que paralise a circulação ou que impeça de os trens de andarem normalmente, de circularem normalmente, acarreta uma série de consequências na vida das pessoas.

Então, os nossos passageiros perdem horários de consulta, perdem entrevistas de emprego, perdem emprego. Enfim, tem uma série de consequências que não são tangíveis.

Porque o furto de fio tem um custo, mas todo esse prejuízo aos nossos passageiros é absolutamente incalculável. Então, na vida das pessoas, quando há uma paralisação, o prejuízo é muito grande.

Fora isso, nós temos um prejuízo da imagem da companhia. Consequentemente, há uma série de reclamações, a imprensa divulga o problema, sempre há uma crítica muito grande dizendo que a CPTM falhou, mas, na realidade, nós somos vítimas de todo esse processo.

Então, esse prejuízo ele é incalculável na vida das pessoas por todas as consequências que ele pode gerar. Uma pessoa idosa que saia quatro horas da manhã para ter uma consulta em qualquer outro centro de São Paulo e não consegue chegar, ele perde uma operação, ele perde uma consulta e vai por aí fora.

Então, é muito difícil.

O SR. CORONEL SALLES – Sra. Eliane, se quiser complementar.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES – Suficiente. O senhor falou sobre até efeitos que não são tangíveis à companhia.

Agora, eu vou um pouquinho além. Como o furto de fios pode afetar a segurança dos funcionários da companhia e dos passageiros? Nós estamos falando, aí. Imagino que deva ter estruturas de desvio, de trilho, de sinaleiras, de problemas de pessoas poderem ser

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=527527>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 8 DE 23

eletrocutadas. Quando para o trem, eles desembarcam, por vezes, na via. Há aquele desembarque que não é programado. Às vezes, eu fico espantado com o que eu vejo e, às vezes, o que o senhor falou, também, às vezes, de maneira até injusta procurar saber o que foi que houve...

É impossível que alguém de qualquer trabalho fale, assim: “Hoje, eu vou errar. Hoje, eu prometo que eu deixo um milhão de pessoas sem transporte.” Não é assim que os servidores da CPTM ou de qualquer serviço público... Eu falo isso como servidor público, há 39 anos na vida pública. Não é possível que alguém saia de casa e fale: “Hoje, eu vou errar. Hoje, eu prometo que eu...” Não é assim.

Então, indo um pouquinho além, Coronel Antônio Carlos, Sra. Eliane, nós falamos do que é tangível e perda de emprego, que é gravíssimo, consulta médica... Agora, vamos falar da integridade física dos funcionários e dos passageiros – e, também, a vida... O senhor e a senhora poderiam discorrer sobre isso, por favor?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Uma paralisação do sistema da CPTM no meio do trecho, por exemplo, distante das estações, que ocasione, por exemplo, os usuários, os passageiros, abrirem as portas do trem e descerem à via, tem todas as consequências possíveis e imagináveis. Há a paralisação do sistema como um todo, porque não tem jeito. Quando tem passageiro na via, não há possibilidade de circulação e, fora isso, nós temos idosos, cadeirantes, que precisam ser resgatados. Muitas pessoas descem à via e acabam se machucando: torção de tornozelo, torção de joelho, machucados, de uma forma geral. Então, isso é prejuízo certo para a companhia e isso não tem ocorrido, mais, de forma tão constante. Algumas vezes, nós tivemos. Eu não tenho os dados aqui, mas aconteceram algumas paralisações em que os passageiros desceram na via. Isso, no passado, já foi um pouquinho mais forte. Hoje, diminuiu muito e... Mas, quando há essa paralisação no meio do trecho e as pessoas descem à via, as consequências são estas: são lesões corporais, são machucados. Temos que socorrer.

O SR. CORONEL SALLES – E, com relação às estruturas físicas de sinalização, de

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527527>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 9 DE 23

sinaleiras, de problema de poder bater um trem no outro? Porque... É possível?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Não.

O SR. CORONEL SALLES – Não?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Não, isso, aí, não ocorre, porque sempre que há...

O SR. CORONEL SALLES – Uma interrupção?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Uma interrupção... O centro de controle já toma todas as providências possíveis e imagináveis para que não haja circulação no trecho ou, se houver algum tipo de restrição, o trem passa a cinco por hora, a 10 por hora. Passa...

O SR. CORONEL SALLES – Ah, então, os senhores têm...

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Mas, normalmente, o centro de controle, quando há passageiros na via...

O SR. CORONEL SALLES – Há um plano de contingência?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Há um plano de contingência.

O SR. CORONEL SALLES – Ah, pois não.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Sem problema, não há esse perigo de um trem bater no outro, de pessoas serem atropeladas, neste caso.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito. Obrigado.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Só um... Excelência...

A SRA. ELIANE CRISTINA BONFIM – Apenas um complemento de informação, que... Nós temos vários tipos de cabos que são furtados, cabos e fios, e, além dos cabos que são furtados na circulação, tem os cabos das áreas operacionais, também – por exemplo, cabos de iluminação, cabos de para-raios. Então, tem outras consequências e outros prejuízos para os passageiros. Se uma entrada de estação... Se uma rua está mal iluminada, a probabilidade de furtos é muito grande. Se tem um furto de para-raios, também, a gente tem que consertar e fazer a manutenção muito rapidamente. Como tem essa diversidade, e nós estamos em 196 quilômetros, tem muitas possibilidades de furtos. Então, não seria só na circulação, mas gera

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=527527>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 10 DE 23

impacto em todo o âmbito da empresa.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito. Muito obrigado, Dra. Eliana. O senhor, não sei se tem de plano aí, mas qual a frequência desses furtos nas áreas de operação da CPTM? Tem alguma estatística?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Eu trouxe uma estatística do ano passado, ou de outros anos. No ano de 2021, nós tivemos 124 furtos. No ano de 2022, 56. No ano de 2023, nós tivemos 110 furtos. Esse ano, até agora, até o dia 29 de fevereiro, findando fevereiro, nós tivemos 17 furtos de cabos.

O SR. CORONEL SALLES – Em 24, 17, né?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Dezessete.

O SR. CORONEL SALLES – Exponencial, né. E existem regiões específicas que são mais, entre aspas, atacadas ou vandalizadas ou furtadas?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – De uma certa forma, é razoavelmente distribuído entre as linhas 7, 10 e 11.

O SR. CORONEL SALLES – Que são?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Sete: Jundiaí-Luz. A 10, Luz- Rio Grande da Serra. E a 11, Luz-Estudantes.

O SR. CORONEL SALLES – Veja, Presidente: Luz, área central, região da Mooca.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Nós temos, nessa região, Barra Funda, Luz Brás, 23 ocorrências.

O SR. CORONEL SALLES – Olha aí. E, aí, vai ao encontro daquilo que nós conseguimos no Zoneamento. Nós, que eu falo: essa Comissão, formada por Vereadores, por servidores, corpo jurídico, todo suporte, assessoria, que a gente conseguiu incluir a não possibilidade de serem expedidos novos alvarás para a instalação desses centros de reciclagem aqui na área central de São Paulo.

Quais são as consequências financeiras desses furtos para o Tesouro do Estado por meio desse vilipêndio das estruturas da companhia?

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527527>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 11 DE 23

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Todo o prejuízo é suportado pela própria empresa, pela CPTM.

O SR. CORONEL SALLES – Isso repercute no preço, no valor das passagens? Não, né? Mas é suportado...

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – É suportado pela própria empresa e, consequentemente...

O SR. CORONEL SALLES – Que é Tesouro.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Tesouro, nós contribuintes.

O SR. CORONEL SALLES – Então, há reflexos. Tem um percentual, Comandante?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Eu não tenho um valor. Mas se pudesse oficiar...

O SR. CORONEL SALLES – Tá bom.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Porque são vários tipos de cabos e vários setores.

O SR. CORONEL SALLES – É, a Dra. Eliane falou.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Então, nós temos rede aérea. Tem um setor que cuida só da rede aérea, ele pode informar qual o prejuízo.

O SR. CORONEL SALLES – Tá.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Nós temos um setor de engenharia civil, furtos de fio de estação.

O SR. CORONEL SALLES – Canaleta.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Canaleta, e aí vai. Temos os *bootlegs*, as caixas de sinalização, que é outro departamento que cuida. Então, cada departamento tem um tipo de fio específico que ele pode dar exatamente o valor que foi furtado.

O SR. CORONEL SALLES – O estimado.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Estimado, sim. Exatamente.

O SR. CORONEL SALLES – Como é que esses furtos impactam no planejamento

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527527>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 12 DE 23

operacional da companhia?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Bom, na segurança...

O SR. CORONEL SALLES – E nos custos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Não entendi.

O SR. CORONEL SALLES – Como é que esses furtos impactam no planejamento operacional e nos custos da companhia? Imagino que os senhores e as senhoras da CPTM, prevendo que haja furtos no tramo, devam ter um contingente de um corpo de segurança, viaturas, dispêndio adicional noturno, combustível, toda essa estrutura de segurança. Então os senhores possuem isso e há impacto. Então, eu pergunto de maneira muito direta, esses incidentes impactam no planejamento e nos custos da companhia?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Sim.

O SR. CORONEL SALLES – Como?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Nós temos um corpo de segurança próprio, que são os agentes, líderes e supervisores de segurança, e temos três empresas contratadas: a Gocil, que trabalha nas linhas 7 e 10; a Comando G8, que trabalha na linha 11; e a Persegue, que trabalha nas linhas 12 e 13.

Todos os furtos que acontecem, nós fazemos um levantamento. A cada dez dias – cada dez dias - nós fazemos um levantamento de todas as ocorrências que acontecem no sistema, seja ele furto de fio, furto de celular, agressão, lesão corporal...

O SR. CORONEL SALLES – Sim.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – ...enfim, tudo aquilo que impacta na operação. É feito um levantamento, especificamente no caso de furto de fio, e a gente tem um mapa de calor, onde a gente procura manter rondas, manter fisicamente vigilantes e agentes próprios em campana, rondas externas com moto, com viatura. Então, tudo isso é um custo alto que a gente tem para conseguir coibir esse tipo de infração.

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, eu tive a bênção, e falo isso com muito orgulho, mas sem ufanismo, de ter sido o Comandante-geral da Polícia Militar, e num dado

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=527527>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 13 DE 23

momento do comando, até o Dr. Pedro Moro foi um dos signatários, nós fizemos a DEJEM na CPTM. Isso foi um ajuste do Governo do Estado, à época, da companhia com a Polícia Militar.

A gente ouvia falar muito de problemas nas estações, como é que está..., a DEJEM ainda existe na CPTM...

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Existe.

O SR. CORONEL SALLES – ...ela ajuda e ela também impacta no..., porque é a companhia que repassa esse recurso, é o Governo do Estado que repassa esse recurso para os policiais que na hora de folga trabalham na companhia.

Agora, sob o olhar do custo, mas também sob o olhar de ver como é que esse filho está indo aí, se ele está...

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Está indo bem. (Risos) Nós temos 166 postos dentro das estações da CPTM, porque nós perdemos...

O SR. CORONEL SALLES – Está funcionando?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Funcionando. Porque nós perdemos as linhas 8 e 9, então nós estamos com as 7, 10, 11, 12 e 13, e a DEJEM continua, salvo engano, em 37 estações da CPTM.

E a presença do Policial Militar, ela inibe uma série de delitos, porque a presença física, ela impõe o respeito na hora de alguém querer fazer alguma coisa.

O SR. CORONEL SALLES – Onde há Polícia não há crime, né? Legal. Aí é um lado meio pessoal, viu Presidente, eu puxei a sardinha para o meu lado aqui.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES – Não é... é que a gente fica tão feliz quando as coisas que a gente... E a gente, Polícia Militar, não o Coronel Salles, que a gente não faz nada sozinho, era um modesto maestro, os músicos são os nossos oficiais, subtenentes, sargentos, cabos e soldados, a gente fica feliz que essa iniciativa deu certo. Eu lembro que o Dr. Pedro foi um dos signatários lá na sede da Secretaria.

Existem alguma... existe alguma tecnologia, e aí a gente fala como estrutura... como

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527527>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 1889

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 14 DE 23

experiência comparada que a CPTM possua para proteger os fios e cabos? Existe alguma tecnologia específica que os senhores utilizam? Por exemplo, utilizava cobre, agora alumínio cobreado, agora outros condutores. Os senhores tiveram que se socorrer a novas tecnologias para evitar o furto de fios e cabos?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Sim. Essa substituição, só que ela não pode ocorrer em todos os locais. Há um detalhe técnico aí, que os engenheiros dizem que o fio de cobre com o cabo de aço, por exemplo, com alma de aço, ele não pode ser utilizado em todos os setores. Mas onde é possível essa substituição, ela vem sendo feita para que possa diminuir o número de furtos.

O SR. CORONEL SALLES – Ótimo. Então, onde é possível, sim, foram substituídos, né?

Como é que é gerenciada a comunicação da CPTM com as autoridades policiais, Forças de Segurança, por ocasiões dos furtos? Há o registro oficial da ocorrência, né?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – A CPTM registra todo tipo de ocorrência que acontece dentro do sistema. Todo, né? Lesão corporal, furto de fios, agressões, importunação sexual, assistencial, furto de celular. Enfim, toda e qualquer ocorrência, ela vai para um registro oficial dentro do sistema da CPTM. Nós temos uma posição no Copom e temos uma posição junto ao CICCRR, ali na Jorge Miranda. Então, nós temos 24 horas, nós temos um agente de segurança no Copom, e qualquer intercorrência de furto de fio, de paralisação do sistema, a gente comunica ao Copom, que é um elo direto, e também a estação, por exemplo, que não tem esse contato direto, normalmente faz contato via 190 ou via 193 para qualquer tipo de ocorrência. Então, esse canal, ele está sempre aberto.

Nas questões de crime já consumado, por exemplo, quando a gente consegue colocar, consegue a prisão de algum infrator, tem as delegacias, que nos ajudam muito, e temos também uma parceria com o DEIC, com a 3ª Delegacia em Furto de Fios, que também é muito boa, que eles nos ajudam muito. Eles nos ajudam fazendo vistoria em ferrolhos, porque nós temos 18 municípios, não se restringe simplesmente à cidade de São Paulo. Então, nós temos

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527527>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 15 DE 23

Caieiras, Franco da Rocha, Rio Grande da Serra.

O SR. CORONEL SALLES – O Dr. Alexandre Barbosa que é o titular dessa delegacia, né?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – E eles nos auxiliam fazendo vistoria junto com a gente.

O SR. CORONEL SALLES – Tá bom.

Presidente, até uma boa lembrança. Nós já convidamos duas vezes, eles não vieram. Era uma operação, acho que na Operação Escudo, e depois um outro problema. Se a gente pudesse depois fazer o convite... E eu me lembro também... Dr. Orlando, nós tínhamos pedido informações às subprefeituras. Vieram respostas?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES – Parte delas.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES – Vamos alinhar aí, elencar e vamos reiterar. Se for o caso, a gente chama alguém da Secretaria aqui também, porque esse é um dado importante, viu, Presidente. Às vezes, as pessoas têm pouco eco, e a gente, com muito jeito, com muita lhanza, de maneira cordata, mas, às vezes, a informação não vem com a celeridade que a gente precisa. Não é porque a gente quer, é porque a gente precisa. Perfeito.

Como os funcionários são treinados para lidar com essas situações? Procedimentos operacionais padrão?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – A segurança da CPTM tem procedimento para...

O SR. CORONEL SALLES – Para tudo.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – ...tudo. Tudo. No caso de furto: local, fotos, relatórios, encaminhamento para delegacia, encaminhamento para manutenção, para reposição do material. Tem toda uma cadeia lógica para poder dar tratamento a esse tipo de ocorrência.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527527>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 16 DE 23

O SR. CORONEL SALLES – Coronel, eu sei que o senhor já atua há algum tempo, e outros companheiros nossos oficiais, que a gente conheceu durante a vida policial militar, e a Sra. Eliane também, imagino que deva ter uma experiência, uma larga experiência na companhia, e o Renato também, a gente sabe disso.

Há iniciativas por parte da companhia, aproveitando esse mais de um milhão de pessoas que vocês transportam por dia, de conscientização, aproveitando aquele momento exclusivo, único, que ele está dentro da composição, sobre as repercussões que o furto de fios traz para a vida das pessoas, alguma campanha institucional? Eu lembro do metrô, tem aquela TV Minuto, há algum tipo de diálogo, seja por peça publicitária ou por anúncio na rede de comunicação para conscientizar as pessoas com relação à repercussão do furto de fios, em especial na linha da CPTM?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Não há esse tipo de campanha. As campanhas dentro da CPTM são com outro viés, por exemplo: furto de celular, tomar cuidado com bolsa, carteira, para adentrar à composição deixar primeiro sair. Tem várias campanhas nesse sentido, mas com relação ao furto de fios para o passageiro, não há.

O SR. CORONEL SALLES – É uma modesta sugestão. Se, eventualmente, a companhia entender possível, acho que era uma contribuição interessante, porque a gente aproveita cada momento, seja na rede social, seja por meio da Rede Câmara, mídia espontânea, para falar dos reflexos. Porque às vezes as pessoas veem lá a pessoa queimando fio, vê lá furtando, entende como uma ação de menor, pífia, que não repercute, e a gente sabe que pode atrasar a vida de milhares de pessoas.

Fica só uma modesta sugestão.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Vou levar a sugestão.

O SR. CORONEL SALLES – Obrigado, Comandante.

Já estamos caminhando para o fim, Presidente. E aqui, Coronel, Eliane, Dr. Renato, como é que, na visão dos senhores e da senhora, que nós, Poder Público, Legislativo Municipal, Prefeitura Municipal, o Poder Público, o Estado brasileiro representado pela União, pelo Estado

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527527>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 17 DE 23

e pelos municípios, como é que nós podemos contribuir de maneira a diminuir esse tipo de ocorrência ou esse tipo de situação na região da CPTM? Onde é que os senhores e a senhora imaginam, olha, o Estado brasileiro, seja União, Estado ou Município, poderiam nos ajudar de tal forma?

Na última reunião, para que os amigos e as amigas que nos assistem pela Rede Câmara, chegou-se à conclusão que um comitê composto por vários entes públicos poderia nos apoiar para dar uma resposta a esse fenômeno, a esse crime que ocorre na cidade de São Paulo.

Então, a hora agora é da senhora e dos senhores. Como o Poder Público pode apoiar essa companhia que tem uma história, uma bela história de prestação de serviço público, para melhorar a prestação de serviço público no que tange à mobilidade, o que nós podemos fazer para mitigar isso?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Bom, dentro da CPTM, nós temos tomado todas as providências possíveis e imagináveis para minimizar esse tipo de ocorrência. Vedação de caixas, vedação da faixa territorial, instalação de alarmes, rondas, enfim, tudo aquilo que é possível para a gente mitigar o problema.

Do ponto de vista da legislação, eu acho que tem que endurecer um pouquinho a legislação. A gente conta com a colaboração da Polícia Civil e eu gostaria de trazer dois casos aqui que aconteceram recentemente que eu acho que são interessantes. No dia 22 de outubro de 23, uns cinco meses atrás, nós temos ali entre a Estação Luz e Brás, nós temos uma subestação chamada Subestação Pari. Ela é muito forte, a gente precisa ter muita atenção, porque caso aconteça qualquer problema, a circulação sempre tem problemas. E a gente utiliza de rondas diárias lá. Então, uma equipe minha estava rondando lá e quando chegou na Subestação notou um veículo parado na porta.

Eles acharam estranho, entraram dentro da nossa Subestação, verificaram que não tinha nada de errado, mas ficaram de olho no veículo lá, porque eles se estranharam. Em questão de minutos, saíram três indivíduos de uma subestação, de uma instalação da Enel e foram carregando fios até o carro. Eles foram abordados pelo meu pessoal. A instalação era da Enel,

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527527>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 18 DE 23

mas foram abordados pelo meu pessoal. Então, foram conduzidos à delegacia, porque a Enel mandou um representante, foram autuados em flagrante, três pessoas, o veículo ficou apreendido e essa é a ocorrência de furto.

No dia 26 de fevereiro, cinco meses após, aqui na Penha, entre a Estação Tatuapé e Engenheiro Goulart, um transeunte passou e verificou pessoas mexendo em fios, colocando fios num carro. Avisou uma viatura da Polícia Militar, a viatura da Polícia Militar foi no encalço, conseguiu abordar ali na Celso Garcia. Três indivíduos detidos e os furtos e os fios que foram furtados da CPTM estavam no carro.

Na primeira ocorrência em setembro, três indivíduos, nesta ocorrência de fevereiro, três indivíduos. Dois dos que estavam em setembro, estavam também em fevereiro. E detalhe, o mesmo carro. O mesmo carro, na ocorrência do dia 22.

O SR. CORONEL SALLES – É uma empresa, Presidente.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Então, cinco meses, eles saíram, foram liberados na audiência de custódia e conseguiram reaver o veículo. Nós contatamos o nosso jurídico para verificar se havia alguma possibilidade de conversar com o promotor, com o juiz, para que fosse decretada a prisão preventiva ou temporária. Não conseguimos.

Mas ele conseguiu, o nosso Jurídico conseguiu o relatório da audiência de custódia. Na audiência de custódia, o terceiro elemento que não tinha participado do primeiro furto foi liberado. Os outros dois não foram liberados porque não conseguiram pagar a fiança. Essa ocorrência foi no dia 26 de fevereiro, nós estamos no dia 7 de março. Não sei se alguém já conseguiu pagar a fiança para eles, se eles não estão livres, e também com o mesmo veículo.

Então, o número de furtos é muito grande. O número de prisões é muito pequeno. Para a gente conseguir prender um indivíduo no ato, em flagrante delito, é muito difícil. Então, neste caso aí, a gente nota o quão difícil é prender e o quão difícil é deixar preso.

Então, é um caso emblemático, são três marginais, uma quantidade de fios grande, mas que provavelmente devem estar na rua novamente.

O SR. CORONEL SALLES – Veja o Sr. Presidente, amigos e amigas que nos

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527527>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 19 DE 23

assistem, como essa informação que o Coronel Antônio Carlos traz é importante para a gente.

Já existe uma deliberação aqui da Comissão Parlamentar de Inquérito, que ao final e ao cabo, já é uma deliberação aprovada pelo Presidente e por todos os membros, que ao final da nossa CPI, que a gente esteja presente no Congresso Nacional e entregue, de maneira formal, o relatório; e faça um relato, por exemplo, desses que o Coronel Antônio Carlos falou. A receptação é apenada de maneira muito rasa, tinha que ser mais gravosa. O furto, por ser classificado como um crime de menor potencial ofensivo, ele... não é verdade. A gente está falando de... da repercussão em um milhão e meio de pessoas por dia numa companhia. Se a gente falar de Metrô, falar de ViaMobilidade, nós vamos estar falando da população do Uruguai: cinco milhões de pessoas. Então, é muito grave; não é simples. Então, é muito importante.

Presidente, depois, se V. Exa. permitir, eu vou compartilhar com o senhor e com os demais integrantes da nossa Comissão um esboço. E aí, para que o senhor, que é o nosso Presidente e parlamentar mais experiente que integra a Comissão, possa junto às assessorias do senhor e dos demais Vereadores... Peça ao Dr. Orlando, que é o Secretário, que é um dos assessores aqui na Comissão, faça... E que tenha a assinatura do Presidente e dos demais membros, para que não pareça que é uma iniciativa do Coronel Salles, mas sim da Comissão, com relação a uma lei de prevenção e combate ao furto de fios na cidade, onde a gente fala, inclusive, da criação de um comitê plural, com vários atores. Aí, a gente fala de Secretaria das Subprefeituras, a gente fala de Companhia de Trens Metropolitanos, a gente fala de Metrô, a gente fala das Forças de Segurança que atuam na cidade de São Paulo: Guarda Civil Metropolitana, Polícia Civil, Polícia Militar, para que todos saibam do problema e, por vezes, tenham uma noção das dores que o outro colega, servidor... Convidar o Ministério Público também, como convidado a participar; e que a gente consiga que esse comitê se reúna, de maneira regular – eu imagino mensalmente, talvez – para que a gente consiga ter uma noção mais ampla do espectro com relação ao furto de fios e cabos. Vou dar o exemplo que o representante do Metrô nos trouxe, o Coronel Agrella, por exemplo, sobre a intrusão na via: em especial, nas áreas do Metrô, que são de superfície. Às vezes, uma árvore que não é podada e

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527527>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 20 DE 23

está... Por exemplo, lá na Radial Leste, ela pode servir de “escada” para o furtador transpor aquela barreira física, que agora já possui até concertina. Daqui a pouco, vai ter que pegar a tecnologia de prisão de segurança máxima para não entrar. Isso é o fim do mundo. E também com relação às repercussões administrativas com aqueles que forem flagrados receptando ou participando. O exemplo que o Coronel Antônio Carlos trouxe, do mesmo veículo sendo utilizado em dois momentos distintos, mostra que é um sistema concatenado, comandado, e que a gente poderia, a exemplo do que se faz no tráfico de drogas, fazer essa outra sugestão com relação ao perdimento desses recursos que são utilizados no furto de fios e cabos.

Presidente, pela relatoria, era o que tínhamos e agradecer a presença da senhora, dos senhores aqui na Comissão. Com relação à relatoria, é o que temos. Agradecer aos demais Vereadores, a toda a Assessoria que aqui está presente, por mais um dia de trabalho na nossa... mais um dia presencial, porque a Comissão não para; mas presencial de trabalho.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado, nosso Coronel Salles, nosso Relator desta CPI.

Eu fiquei só curioso. Não sei se vocês têm esses dados de informação: a Paese quanto que custa anualmente?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Não tenho esse dado. O pessoal da estação é que normalmente... o Centro de Controle é o que normalmente aciona.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – É.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Aí precisaria oficial para saber o valor exato de cada ano.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Acho que seria interessante, se posteriormente pudéssemos encaminhar, para que a gente tenha uma avaliação exatamente com relação ao prejuízo. Quer dizer, não só o prejuízo com relação a trânsito e tal, mas, de fato, o que se mobiliza numa paralisação. Eu acho que é importante nós termos essa...

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – É que o Paese nem sempre é acionado

Materia DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527527>.

Materia DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 21 DE 23

em virtude do furto de fios, ele pode ser acionado por conta de outro problema – por exemplo, um alagamento.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Sim, sim.

A interrupção, na realidade.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Uma interrupção da circulação, não necessariamente por furto de fio.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Tá.

Basicamente, eu acho que está mais ligado à interrupção de furtos de fio, né? É claro que tem essa questão de inundação que a gente verifica, mas me parece... o número é muito grande, né, de (ininteligível).

O SR. CORONEL SALLES – Se pudesse até refinar, Presidente.

Pela ordem, se o senhor permitir.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Claro.

O SR. CORONEL SALLES – Talvez, assim: das vezes que houve interrupção, houve grande repercussão; e, por conta dessa interrupção de furto de fios, ter sido acionado o Paese. Aí a gente desceria mais a...

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Ao detalhe.

O SR. CORONEL SALLES – Ao detalhe.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Tá. Isso, sim.

O SR. CORONEL SALLES – Se puder, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Não, eu acho que seria ótimo se vocês pudessem nos encaminhar.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Se pudesse oficiar, a Secretaria.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ah, tá ok.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Ficaria mais fácil.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Eu peço para a Assessoria fazer o requerimento...

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=527527>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 22 DE 23

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Para que a gente possa acolher esses dados.

A outra curiosidade que eu fiquei... me faz lembrar muito, porque, hoje, o ladrão é especializado em um determinado crime. E aí, depois, fica um crime continuado, em tese, e ele pede, no final, unificação. Se ele cometeu dez furtos de fio de cabo, ele responde por um; pede a unificação, mais dois terços, não importam dez, importa a unificação dentro dessa perspectiva do crime continuado.

Nós temos alguns dados com relação a isso? Porque eu acho que está na hora de a gente rediscutir essa questão do crime continuado, porque, na realidade, abre um caminho para termos *expertise* no crime, que é o caso com relação a essa questão do furto de fios, como o senhor mencionou com relação àqueles indivíduos que foram pegos duas vezes furtando.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – É que, na realidade, a gente não tem esse controle.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ah, tá.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Eu tenho o controle daquilo que está dentro da CPTM.

Quando a gente apresenta a ocorrência na delegacia, normalmente o escrivão fala: “Olha, ele já tem algum...”

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Mas não faz nenhum acompanhamento nos processos?

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – Não.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Tá ok. Não, é isso que eu queria saber.

Tá ok.

É, eu gostaria de consultar se os outros Vereadores têm alguma pergunta.

Vereadora Ely, Vereador Hélio Rodrigues? (Pausa) Tá ok.

Bom, não tendo mais nada, quero novamente agradecer ao Coronel Antônio Carlos

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527527>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20525 DATA: 07/03/2024 FL: 23 DE 23

Rodrigues, à Sra. Eliane Cristina Bomfim. Agradecer ao Coronel Salles, nosso Relator, sempre presente; ao Eli Corrêa, ao Vereador Hélio Rodrigues. Agradecer a presença de todos da Assessoria. E nada mais havendo, gostaria de declarar encerrada a 13ª Reunião Ordinária Semipresencial desta CPI.

A Secretaria deverá enviar a todos os membros a convocação para as próximas reuniões através de *e-mail*.

Eu acredito que talvez semana que vem, apesar de não constar nas nossas atividades, a gente possa fazer visita àquelas duas entidades que já havia mencionado.

Declaro encerrados os trabalhos.

Muito obrigado a todos.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=527527>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

15/03/2024, 12:34

Email – CPI Fios – Outlook

Ofício CPI-Fios Nº 069 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP

CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

Qua, 13/03/2024 17:06

Para:EDUARDO AGRELLA CARVALHO <eduardo.agrella@metrosp.com.br>

Cc:FERNANDO SERAFIM <fserafim@metrosp.com.br>;MARCIA CRISTINA BULGARELLI <mcbulgarelli@metrosp.com.br>;

DANIELA BARROS DE CAMARGO <dbcamargo@metrosp.com.br>;MARCOS JURADO ROSA

<marcos_rosa@metrosp.com.br>;lucianaalmeida@metrosp.com.br <lucianaalmeida@metrosp.com.br>;ERIKA

NASCIMENTO DE PAULA <enpaula@metrosp.com.br>

 1 anexos (1 MB)

Ofício 069 - Informações - METRÔ - Questionamentos (Req. 42).pdf;

Prezado Senhor

EDUARDO AGRELLA CARVALHO

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - OPS - METRO

Boa tarde,

Vimos pelo presente encaminhar a V.S.^a o Ofício CPI-Fios nº 069, em cumprimento ao requerimento nº 042, deliberado em reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito do Furto de Fios e Cabos, da Câmara Municipal de São Paulo, realizada em de 07/03/2024, na qual solicita informações pertinentes ao tema tratado por esta Comissão.

No aguardo da resposta do referido ofício agradecemos antecipadamente, e ficamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Mauricio Hayashida

Secretaria da Comissão Parlamentar de Inquérito do Furto de Fios e Cabos

Câmara Municipal de São Paulo

Tel. 3396-4576

<https://outlook.office.com/mail/cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br/sentitems/id/AAQkADZhYTZiZGQyLWEyMmYtNGM0ZS1hZmVlTk4MjA0ZGU2MGV...>

1/1

15/03/2024, 12:30

Email – CPI Fios – Outlook

Resposta automática: Ofício CPI-Fios Nº 069 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP

EDUARDO AGRELLA CARVALHO <eduardo.agrella@metrosp.com.br>

Qua, 13/03/2024 17:06

Para:CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

Comunico que estarei ausente em razão de férias, no período compreendido entre 04/03/2024 e 17/03/2024.

Esclareço que o Coordenador William Roberto,wrvieira@metrosp.com.br , responderá interinamente pelo OPS.

<https://outlook.office.com/mail/cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br/sentitems/id/AAQkADZhYTZiZGQyLWEyMmYtNGM0ZS1hZmVILTk4MjA0ZGU2MGV...> 1/1

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517701>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

15/03/2024, 12:30

Email – CPI Fios – Outlook

Entregue: Ofício CPI-Fios Nº 069 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP

postmaster@metrosp.com.br <postmaster@metrosp.com.br>

Qua, 13/03/2024 17:06

Para:DANIELA BARROS DE CAMARGO <dbcamargo@metrosp.com.br>

 1 anexos (34 KB)

Ofício CPI-Fios Nº 069 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

DANIELA BARROS DE CAMARGO

Assunto: Ofício CPI-Fios Nº 069 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP

<https://outlook.office.com/mail/cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br/sentitems/id/AAQkADZhYTZiZGQyLWEyMmYtNGM0ZS1hZmVILTk4MjA0ZGU2MGV...>

1/1

15/03/2024, 12:34

Email – CPI Fios – Outlook

Entregue: Ofício CPI-Fios Nº 069 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP

postmaster@metrosp.com.br <postmaster@metrosp.com.br>

Qua, 13/03/2024 17:06

Para:lucianaalmeida@metrosp.com.br <lucianaalmeida@metrosp.com.br>

 1 anexos (34 KB)

Ofício CPI-Fios Nº 069 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

lucianaalmeida@metrosp.com.br

Assunto: Ofício CPI-Fios Nº 069 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP

<https://outlook.office.com/mail/cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br/sentitems/id/AAQkADZhYTZiZGQyLWEyMmYtNGM0ZS1hZmVILTk4MjA0ZGU2MGV...> 1/1

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517701>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

15/03/2024, 12:35

Email – CPI Fios – Outlook

Entregue: Ofício CPI-Fios Nº 069 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP

postmaster@metrosp.com.br <postmaster@metrosp.com.br>

Qua, 13/03/2024 17:06

Para:MARCOS JURADO ROSA <marcos_rosa@metrosp.com.br>

 1 anexos (34 KB)

Ofício CPI-Fios Nº 069 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

MARCOS JURADO ROSA

Assunto: Ofício CPI-Fios Nº 069 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP

<https://outlook.office.com/mail/cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br/sentitems/id/AAQkADZhYTZiZGQyLWEyMmYtNGM0ZS1hZmVILTk4MjA0ZGU2MGV...> 1/1

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517701>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

15/03/2024, 12:37

Email – CPI Fios – Outlook

Entregue: Ofício CPI-Fios Nº 069 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP

postmaster@metrosp.com.br <postmaster@metrosp.com.br>

Qua, 13/03/2024 17:06

Para:MARCIA CRISTINA BULGARELLI <mcbulgarelli@metrosp.com.br>

 1 anexos (34 KB)

Ofício CPI-Fios Nº 069 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

MARCIA CRISTINA BULGARELLI

Assunto: Ofício CPI-Fios Nº 069 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP

<https://outlook.office.com/mail/cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br/sentitems/id/AAQkADZhYTZiZGQyLWEyMmYtNGM0ZS1hZmVILTk4MjA0ZGU2MGV...> 1/1

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517701>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

15/03/2024, 12:37

Email – CPI Fios – Outlook

Entregue: Ofício CPI-Fios Nº 069 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP

postmaster@metrosp.com.br <postmaster@metrosp.com.br>

Qua, 13/03/2024 17:06

Para:FERNANDO SERAFIM <fserafim@metrosp.com.br>

 1 anexos (34 KB)

Ofício CPI-Fios Nº 069 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

FERNANDO SERAFIM

Assunto: Ofício CPI-Fios Nº 069 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP

<https://outlook.office.com/mail/cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br/sentitems/id/AAQkADZhYTZiZGQyLWEyMmYtNGM0ZS1hZmVILTk4MjA0ZGU2MGV...>

1/1

15/03/2024, 12:38

Email – CPI Fios – Outlook

Entregue: Ofício CPI-Fios Nº 069 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP

postmaster@metrosp.com.br <postmaster@metrosp.com.br>

Qua, 13/03/2024 17:07

Para:EDUARDO AGRELLA CARVALHO <eduardo.agrella@metrosp.com.br>

 1 anexos (34 KB)

Ofício CPI-Fios Nº 069 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

EDUARDO AGRELLA CARVALHO

Assunto: Ofício CPI-Fios Nº 069 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP

<https://outlook.office.com/mail/cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br/sentitems/id/AAQkADZhYTZiZGQyLWEyMmYtNGM0ZS1hZmVILTk4MjA0ZGU2MGV...> 1/1

Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=517701>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

15/03/2024, 12:39

Email – CPI Fios – Outlook

Entregue: Ofício CPI-Fios Nº 069 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP

postmaster@metrosp.com.br <postmaster@metrosp.com.br>

Qua, 13/03/2024 17:07

Para:ERIKA NASCIMENTO DE PAULA <enpaula@metrosp.com.br>

 1 anexos (34 KB)

Ofício CPI-Fios Nº 069 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

ERIKA NASCIMENTO DE PAULA

Assunto: Ofício CPI-Fios Nº 069 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP

<https://outlook.office.com/mail/cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br/sentitems/id/AAQkADZhYTZiZGQyLWEyMmYtNGM0ZS1hZmVILTk4MjA0ZGU2MGV...> 1/1



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 07 de março de 2024

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 069

AO
SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO
Chefe de Departamento de Segurança Pública - OPS
Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRO

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 042**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **SOLICITO** a V.S.^a que seja encaminhada resposta aos questionamentos contidos no anexo abaixo, no prazo de 10 dias úteis, conforme reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, na Câmara Municipal de São Paulo.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, **preferencialmente** em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

AO
SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO
Chefe de Departamento de Segurança Pública - OPS
Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRO
R. Vergueiro, 1200 – 3º andar – São Paulo - SP

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOLO OF-CPI 28VZQ
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517701>.
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

QUESTIONAMENTOS "CPI - FIOS"

METRÔ - CPTM - VIA MOBILIDADE

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre o furto de fios e cabos de cobre em São Paulo:

1. Qual o impacto dos roubos de fios e cabos elétricos nas operações diárias da CPTM?
2. Como esses roubos afetam a segurança dos passageiros?
3. Qual é a frequência desses roubos nas áreas de operação da CPTM?
4. Existem regiões específicas mais afetadas por esses crimes?
5. Quais são as consequências financeiras desses roubos e furtos?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-CPI 28VZQ
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=517701>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

6. Como esses incidentes impactam o planejamento e os custos operacionais?
7. Quais são as estratégias atuais para prevenir esses roubos?
8. Existem tecnologias específicas sendo utilizadas para proteger os fios e cabos?
9. Como é gerenciada a comunicação entre a CPTM e as autoridades policiais em casos de roubo?
10. Há um protocolo específico de resposta imediata quando um roubo é detectado?
11. Quais são os maiores desafios enfrentados na prevenção desses crimes?
12. Como os funcionários são treinados para lidar com essas situações?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-CPI 28VZQ
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517701>.
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

13. Há iniciativas para conscientização da população sobre os impactos desses roubos?
14. As empresas realizam monitoramento constante das áreas mais vulneráveis?
15. Existem parcerias com outras entidades ou empresas para mitigar esse problema?
16. Qual o papel do poder público na prevenção e combate a esses casos?
17. Como o poder público poderia atuar de forma mais efetiva nessa questão?
18. De que forma as penalidades existentes para esses crimes poderiam ser mais efetivas?
19. Como a CPTM colabora com as autoridades na investigação desses crimes?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-CPI 28VZQ
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517701>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

20. Existem dados ou estatísticas que demonstrem a evolução desse problema ao longo dos anos?
21. Como os roubos de fios e cabos elétricos impactam o cronograma de manutenção da CPTM?
22. Há casos de acidentes ou outras consequências graves decorrentes desses roubos?
23. Quais são os métodos mais comuns utilizados pelos criminosos para realizar esses roubos?
24. Como experiências internacionais podem ajudar na solução desses problemas em São Paulo?
25. Existem projetos em andamento, por parte de vocês, para melhorar a segurança das instalações elétricas?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-CPI 28VZQ
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=517701>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

26. Como a tecnologia pode auxiliar na prevenção e no combate a esses crimes?
27. Qual o impacto desses roubos na imagem e na reputação da CPTM?
28. Há um plano de contingência para manter as operações em caso de roubo de grandes proporções?
29. Como os custos relacionados a esses roubos são absorvidos pela CPTM?
30. De que forma a comunidade local pode contribuir para prevenir esses roubos?
31. Como a CPTM planeja lidar com esse problema no futuro?
32. Existem medidas de segurança específicas para proteger locais de alto risco?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-CPI 28VZQ
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517701>.
Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

33. Qual o papel da tecnologia de vigilância na prevenção desses roubos?
34. Como as estratégias de segurança evoluíram nos últimos anos em resposta a esses crimes?
35. Existe alguma iniciativa para educar os funcionários e a população sobre a importância dos cabos e fios elétricos?
36. Como a colaboração entre diferentes setores pode contribuir para solucionar esse problema?
37. Existem estudos ou pesquisas sendo realizados para entender melhor esse fenômeno?
38. Existem medidas de segurança específicas durante a instalação e a manutenção dos fios e cabos?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-CPI 28VZQ
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517701>.
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

39. Qual a importância da rápida resposta da CPTM após um incidente desse tipo?
40. Como a CPTM lida com a compensação ou os inconvenientes causados aos passageiros durante interrupções causadas por esses roubos?
41. Existem parcerias com empresas de tecnologia para desenvolver soluções inovadoras nessa área?
42. Como os avanços na legislação poderiam auxiliar na prevenção desses roubos?
43. De que forma a CPTM está trabalhando para minimizar os impactos operacionais desses crimes?
44. Existe algum esforço conjunto com as comunidades locais para identificar e prevenir esses roubos?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-CPI 28VZQ
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=517701>.
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

45. Como a CPTM se mantém atualizada sobre as tendências e métodos utilizados pelos criminosos?
46. Como estes incidentes impactam nos custos operacionais, sobretudo em relação à quando tem-se que utilizar o sistema PAESE? Aliás, quais os efeitos práticos do uso do sistema PAESE nos casos de interrupção do sistema?
47. Vocês poderiam nos encaminhar o mapeamento dos riscos, sobre furtos de fios e cabos, nas principais linhas? Se possível, evidentemente.
48. Possuem, também, o mapeamento dos ferros velhos próximos as linhas da respectiva empresa?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-CPI 28VZQ
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517701>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-CPI 28VZQ

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 07 de março de 2024

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 070

AO
SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO
GERENTE EXECUTIVO DE ATENDIMENTO – VIA MOBILIDADE

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 042**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **SOLICITO** a V.S.^a que seja encaminhada resposta aos questionamentos contidos no anexo abaixo, no prazo de 10 dias úteis, conforme reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, na Câmara Municipal de São Paulo.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, **preferencialmente** em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

AO
SR. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO
GERENTE EXECUTIVO DE ATENDIMENTO – VIA MOBILIDADE
hamilton.filho@grupoccr.com.br
cristina.castro@grupoccr.com.br
9-6482-3745

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOLO OF-CPI 28VZW
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517703>.
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

QUESTIONAMENTOS "CPI - FIOS"

METRÔ - CPTM - VIA MOBILIDADE

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre o furto de fios e cabos de cobre em São Paulo:

1. Qual o impacto dos roubos de fios e cabos elétricos nas operações diárias da CPTM?
2. Como esses roubos afetam a segurança dos passageiros?
3. Qual é a frequência desses roubos nas áreas de operação da CPTM?
4. Existem regiões específicas mais afetadas por esses crimes?
5. Quais são as consequências financeiras desses roubos e furtos?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-CPI 28VZW
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=517703>.
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

6. Como esses incidentes impactam o planejamento e os custos operacionais?
7. Quais são as estratégias atuais para prevenir esses roubos?
8. Existem tecnologias específicas sendo utilizadas para proteger os fios e cabos?
9. Como é gerenciada a comunicação entre a CPTM e as autoridades policiais em casos de roubo?
10. Há um protocolo específico de resposta imediata quando um roubo é detectado?
11. Quais são os maiores desafios enfrentados na prevenção desses crimes?
12. Como os funcionários são treinados para lidar com essas situações?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-CPI 28VZW
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=517703>.
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

13. Há iniciativas para conscientização da população sobre os impactos desses roubos?
14. As empresas realizam monitoramento constante das áreas mais vulneráveis?
15. Existem parcerias com outras entidades ou empresas para mitigar esse problema?
16. Qual o papel do poder público na prevenção e combate a esses casos?
17. Como o poder público poderia atuar de forma mais efetiva nessa questão?
18. De que forma as penalidades existentes para esses crimes poderiam ser mais efetivas?
19. Como a CPTM colabora com as autoridades na investigação desses crimes?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-CPI 28VZW
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517703>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

20. Existem dados ou estatísticas que demonstrem a evolução desse problema ao longo dos anos?
21. Como os roubos de fios e cabos elétricos impactam o cronograma de manutenção da CPTM?
22. Há casos de acidentes ou outras consequências graves decorrentes desses roubos?
23. Quais são os métodos mais comuns utilizados pelos criminosos para realizar esses roubos?
24. Como experiências internacionais podem ajudar na solução desses problemas em São Paulo?
25. Existem projetos em andamento, por parte de vocês, para melhorar a segurança das instalações elétricas?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-CPI 28VZW
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517703>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

26. Como a tecnologia pode auxiliar na prevenção e no combate a esses crimes?
27. Qual o impacto desses roubos na imagem e na reputação da CPTM?
28. Há um plano de contingência para manter as operações em caso de roubo de grandes proporções?
29. Como os custos relacionados a esses roubos são absorvidos pela CPTM?
30. De que forma a comunidade local pode contribuir para prevenir esses roubos?
31. Como a CPTM planeja lidar com esse problema no futuro?
32. Existem medidas de segurança específicas para proteger locais de alto risco?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-CPI 28VZW
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517703>.
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

33. Qual o papel da tecnologia de vigilância na prevenção desses roubos?
34. Como as estratégias de segurança evoluíram nos últimos anos em resposta a esses crimes?
35. Existe alguma iniciativa para educar os funcionários e a população sobre a importância dos cabos e fios elétricos?
36. Como a colaboração entre diferentes setores pode contribuir para solucionar esse problema?
37. Existem estudos ou pesquisas sendo realizados para entender melhor esse fenômeno?
38. Existem medidas de segurança específicas durante a instalação e a manutenção dos fios e cabos?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-CPI 28VZW
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517703>.
Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

39. Qual a importância da rápida resposta da CPTM após um incidente desse tipo?
40. Como a CPTM lida com a compensação ou os inconvenientes causados aos passageiros durante interrupções causadas por esses roubos?
41. Existem parcerias com empresas de tecnologia para desenvolver soluções inovadoras nessa área?
42. Como os avanços na legislação poderiam auxiliar na prevenção desses roubos?
43. De que forma a CPTM está trabalhando para minimizar os impactos operacionais desses crimes?
44. Existe algum esforço conjunto com as comunidades locais para identificar e prevenir esses roubos?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-CPI 28VZW
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=517703>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

45. Como a CPTM se mantém atualizada sobre as tendências e métodos utilizados pelos criminosos?
46. Como estes incidentes impactam nos custos operacionais, sobretudo em relação à quando tem-se que utilizar o sistema PAESE? Aliás, quais os efeitos práticos do uso do sistema PAESE nos casos de interrupção do sistema?
47. Vocês poderiam nos encaminhar o mapeamento dos riscos, sobre furtos de fios e cabos, nas principais linhas? Se possível, evidentemente.
48. Possuem, também, o mapeamento dos ferros velhos próximos as linhas da respectiva empresa?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-CPI 28VZW
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517703>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-CPI 28VZW

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 03 de agosto de 2023

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 049

Ao

Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Sé

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 019**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **SOLICITO** a V.S.^a que seja encaminhado resposta aos questionamentos contidos nos anexos abaixo, no prazo de 10 dias úteis, conforme reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito do Furto de Fios e Cabos de Cobre, realizada no dia 15 de junho de 2023, na Câmara Municipal de São Paulo.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, **preferencialmente** em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao

Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Sé
R. Álvares Penteado, 49
CEP 01012-001

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

PERGUNTAS – SUBPREFEITOS SÉ E MOOCA

(CPI – 15 junho de 2023 – quinta-feira - 10h00 – 12h00)

1. Quantos furtos foram registrados na região desta subprefeitura nos anos de 2021, 2022 e nos meses de 2023? E quais as maiores consequências disto?
2. Qual o valor do prejuízo decorrente dos furtos nestes anos de 2021, 2022 e nos meses de 2023? Vocês têm ideia disto?
3. Na parte comercial, como funciona a comercialização dos materiais envolvendo cabos e fios de cobre? Tem ruas específicas onde isto ocorre?
4. Podem ser realizadas vistorias nas empresas de reciclagem? Isto está no âmbito de competência das subprefeituras? Vocês possuem algum controle sobre elas? Há um cadastro geral? Como isso funciona hoje e como pode ser melhorado?
5. Estas empresas ou estabelecimentos que comercializam fios e cabos de energia, funcionam de acordo com as regras da prefeitura? O que as empresas devem ter para funcionar legalmente?
6. Quando fiscalizadas, in loco, como funciona o procedimento da subprefeitura? Quantas já forma fechadas nas ações?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

7. Quais são as principais irregularidades observadas nestas ações?
8. Em termos de legislação, vocês possuem respaldo suficiente diante de todas as irregularidades que se deparam? O que tem de ruim na legislação atual e o que deve ser aprimorado?
9. Quais as regiões e horários mais recorrentes dos eventos de furtos de cabos na região de sua Subprefeitura?
10. Há algum departamento específico dentro da Subprefeitura criado para cuidar/administrar este tema, em razão dos estragos que provocam?
11. Alguém já noticiou à subprefeitura ações de criminosos disfarçados de prestadores de serviços? Vocês já flagraram situações assim?
12. Quais são as principais ações executadas para combater as ocorrências sobre furtos de fios e cabos?
13. As atuações têm tido êxito? Vocês estão satisfeitos ou a expectativa está longe de ser atingida?
14. Com as secretarias ou áreas específicas da prefeitura, há alguma atuação conjunta? Se sim, como se dá esta integração?
15. Existem relatórios disponíveis sobre as ações realizadas?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

16. Como são feitos os registros dos furtos que chegam nas Subprefeituras? Existe algum canal ou via rápida de comunicação dos casos com os órgãos da segurança pública?
17. Como é o trabalho da Guarda Municipal, neste assunto? Eles possuem ações planejadas e integradas, com as subprefeituras, no combate aos furtos de fios e cabos?
18. Vocês fornecem dados às polícias para facilitar a apuração dos casos? Existe interlocução constante?
19. É possível rastrear os receptadores desta ação criminosa? O que os senhores podem dizer referente aos receptadores?
20. Já houve denúncias por parte dos munícipes e funcionários sobre alguma máfia, crime organizado ou lavagem de dinheiro?
21. Quais são os canais que o Cidadão pode denunciar ou buscar informações sobre algum estabelecimento que comercializa estes artefatos?
22. Como poderíamos chamar a população para participar e ser um parceiro ativo da administração municipal combatendo esta mazela?
23. O que mais vocês poderiam acrescentar para que nossos trabalhos sejam mais assertivos possíveis?
24. No âmbito legislativo, que contribuição poderíamos tratar para dar mais suporte aos trabalhos dos senhores?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

25. Por fim, de acordo com a vivência e experiência de Vossas Excelências, porque este mercado segue em pleno funcionamento? Existe uma razão central? Tem algum fator que os senhores poderiam destacar?

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=527523>.
Documento com assinaturas digitais (Vide lista a folha seguinte).

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=569734>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 23Q2V

Autores

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527523>.

Matéria DCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Chefia de Gabinete

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1200

PROCESSO 6510.2023/0021907-3

Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 087804740

São Paulo, 07 de agosto de 2023.

INTERESSADO: CPI - FURTOS DE FIOS E CABOS/VEREADOR AURÉLIO NOMURA

ASSUNTO: QUESTIONAMENTOS SOBRE ROUBOS NA ÁREA DA SUB-SÉ

SUB-SÉ/CPDU

Sr. Coordenador,

SUB-SÉ/AJ

Sra. Chefe da assessoria jurídica,

Encaminhamos para conhecimento da demanda apresentada, observando o exposto no DOC SEI 087801559, que trata de questionamentos da Câmara Municipal da Cidade de São Paulo acerca da problemática do roubo de fios e cabos na região central.

Considerando a importância do tema à cidade, solicito especial atenção das vossas equipes, a fim de promover as respostas aos questionamentos feitos no âmbito da CPI do roubo de fios e cabos, no que concerne a esta administração e, caso seja necessário, indicando os órgãos responsáveis pelos questionamentos que não dizem respeito a esta Subprefeitura.

Assim, solicito que destaquem um representante de cada uma de vossas pastas, para acompanhar a presente demanda diretamente.

PRAZO PARA DEVOLUÇÃO: 21/08/2023

(assinatura eletrônica)

RODOLPHO FURLAN

CHEFE DE GABINETE

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=527523>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

SUB-SÉ



Rodolpho Furlan Domingues

Chefe de Gabinete

Em 08/08/2023, às 14:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087804740** e o código CRC **C780CC0F**.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527523>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0021907-3

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 087832352

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-FIOS nº 049/2023 - Requerimento nº 19/2023. Solicitação de informações acerca de furtos de fios e cabos na região de abrangência da Subprefeitura Sé, conforme especifica.

Subprefeitura Sé

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 087801559, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos requer a essa Regional que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sejam respondidos os questionamentos 1 a 25 constantes do Requerimento nº 19/2023, a ele anexo. Solicita, ainda, que as respectivas respostas sejam enviadas à Secretaria da referida Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhada à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa.

Tendo em vista o objeto em discussão, encaminhamos o presente, com a urgência devida, para adoção das providências pertinentes ao caso, em especial, oferecimento das informações que se fizerem necessárias, em resposta ao Ofício inaugural.

Ainda, solicitamos que os elementos ofertados por essa Subprefeitura à CPI – Furto de Fios e Cabos também sejam juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=527523>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



Denise Ramos
Chefe de Gabinete

Em 11/08/2023, às 19:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087832352** e o código CRC **1A616DBC**.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527523>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Alvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6510.2023/0021907-3

Encaminhamento SUB-SE/CPDU Nº 087858922

São Paulo, 08 de agosto de 2023.

INTERESSADO: CPI - FURTOS DE FIOS E CABOS/VEREADOR AURÉLIO NOMURA

ASSUNTO: QUESTIONAMENTOS SOBRE ROUBOS NA ÁREA DA SUB-SÉ

SUB-SÉ/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor

Encaminhamos o presente, para conhecimento e as devidas providências, tendo em vista o informado Doc. SEI 087804740. naquilo que couber a Supervisão Técnica de Fiscalização .

Atentar para o prazo para podermos subsidiar o Subprefeito na resposta à Câmara Municipal.

Engº Oscar Samuel Crespo

Coordenador Planejamento

Desenvolvimento Urbano

SUB-SÉ- CPDU-GAB.



Oscar Samuel Crespo

Coordenador(a) II

Em 09/08/2023, às 08:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087858922** e o código CRC **B8FCB95D**.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527523>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6510.2023/0021907-3

Encaminhamento SUB-SE/CPDU/SFISC Nº 087916692

CPDU/UTF

Sr. Chefe:

De ordem do Sr. Supervisor, segue para sua ciência e demais providências.

Prazo: 21/8/23

Atenciosamente

São Paulo, 09 de agosto de 2023.



ROSANGELA MILANI FRAGOSO

Assistente Administrativo de Gestão

Em 09/08/2023, às 11:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087916692** e o código CRC **A9F71ADD**.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=527523>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

Endereços	Contribuinte	Nome	Situação	SITUAÇÃO ATUAL	SEI Fiscal	Ofício PC	SEI desinstituição
Rua João, 16/Parque do Estado, 239	019.103.013-9	Genel Souto Erali	Interditado por seg. (26/09/20)	Em situação de fiscalização	0056.2021.0007775-6	of 20/abril/gph/sj/2021	SEI desinstituição
Rua David Rêgo, 151	019.103.007-1	VOTUPÊ COMERCIO DE SUCATAS LTDA	Interditado por segurança (26/09/20)	Em situação de fiscalização	0056.2021.0007775-6	of 20/abril/gph/sj/2021	0056.2021/0004861-0
Av. do Estado - Com. do Gato (Isap)	Área municipal	Associação dos Recicladores do Parque do Gato	Interditado 48.832 (24/08/19) / 19 / 19 multado	aguarda medidas fiscais - novo empadramento (24/05)	0056.2020.0005383-0	ação de reintegração	---
Rua Newton Prado, 508	019.009.000-8	Genesys 1, de Lima - Comércio de Sucatas Erali	multado e interditado por falta de licença	Aguardando a licença 2022/0003038-00	0056.2021.0008206-9	of 14/abril/gph/sj/2022	---
Rua Newton Prado, 556	019.009.001-5	MEI COMERCIO DE TECIDOS E RETALHOS EIRELI	Termo de orientação 03/08. SUSPENSÃO pedida de licença 6893.2021/0001891-4	Aguardar análise do pedido de licença	-----	-----	----
Rua Newton Prado, 586	019.008.0015-5	Ativos Centro Realto de Silva ME	regularizado	licença de funcionamento 2022/00046-00	---	---	----
Av. Rudge, 536	019.041.0077-4	JAM SUCATAS LTDA EPP	Interditado por seg. (26/01/20)	desinstituído em 30/12/2020 - Punição licença 2012/24856-00	---	---	0021.2020/0001015-8
Av. Rudge, 218 (lado e viaduto)	Área municipal	-----	Área municipal. Tudo apreendido. Falta multa	Novo empadramento 24/05	---	---	---
Rua das Proletárias, 15	008.076.0001-6	MAGALHÃES LEMÉ CARDOSO	multado e interditado para 30 dias licença 30/05	nova vistoria em 10/08/2023	---	---	---
Rua das Proletárias, 49	008.076.0006-7	João Soares de Silva	interdição (12/06/16) locação com adesão e multa de R\$ 17 mil	Não funciona mais	6896.2020.0008812-9	---	---
Rua das Proletárias, 58	008.076.0002-4	J. Reciclagem Ltda	desinstituído	EMPADRAMENTO 16/05/23 (MEI) RESPOSTA AO FISCAL DA DESINSTIT	0056.2020.0007752-2	---	0056.2020/0001486-4
Rua das Proletárias, 65	008.076.0009-3	JPR Reciclagem	desin. Dec. Judicial (juízo previdenciário) licença de funcionamento 222/00015-06	Decisão judicial para funcionar	---	---	---
Rua General Cruz da Magalhães, 214	001.033.0071-6	Almo Valério de Almeida	Local obtiver a licença de funcionamento	regular licença 0056.2021/000715-3	---	---	---
Rua das Guimêdes, 129	008.076.0019-9	Wenderson Rosa Ferreira Costa	Interditado por segurança 18/09/21	desinstituído 13/09/2022 / licença de func. 2022/00042-00	0056.2021/0006233-6	of 20/abril/gph/sj/2022	0056.2022/0006305-4
Rua Vitória, 542	008.076.0002-7	J. Reciclagem ME	Interditado por falta de segurança. Adequado e empadramento	ENCERRADO A ATIVIDADE	0056.2021/0008216-8	---	---
Rua das Guimêdes, 126	008.000.0003-2	Benedito Alves Sobrinho	Interditado por falta de segurança (24/05/21) - SE MANUTENDO	analisar as informações	0056.2021/0008211-4	---	---
Av. Nova de Julho, 422 (a mont)	Área municipal	-----	Interditado - Área municipal. Apreensão de tudo / Performance fechada	respondendo	0056/2021.0008006-0	---	---
Rua Luís Gama, 96	004.011.0032-8	Metal Branco Erali	Interditado por segurança. Adequado	respondendo - OES (obra de segurança)	0056.2021/0008219-0	---	---
Rua Luís Gama, 136	004.011.0022-6	---	sem ação fiscal	Nova vistoria	0056.2021/0008222-2	---	---
Rua da Glória, 879	005.071.0077-8	João Ferreira da Silva	Interditado - Área municipal. Adequado SEI 0056.2021/0008221-2	SEM ATIVIDADE. Invasão de moradia	0056/2020/0000005-9	---	---
Rua Porto Seguro, 438	018.013.0036-4	JOANA ROSA DE SA TELES DA CUNHA	Interditado por seg.	aberto desocupando	---	---	---
Rua Camaleão Nobre, 1003	008.022.0210-1	Reciclação Reciclagem Erali	Intimação e multa por falta de licença. LICENÇA EMITIDA	local interditado seg./anulada em 16/06/2023	6896.2021.0008075-9	---	---
Rua Camaleão Nobre, 1001	008.022.0211-3	Reginaldo Freitas de Silva	licença emitida. TO dia 10/05/2023	local interditado seg./desocupado 23/05	---	---	---
Rua Adolfo Borda, 279	008.003.0015-4	Luizmaria S. de Lima - Comércio de Sucatas Erali	sem licença. Termo de orientação - Pedido de licença em análise	aberto com pedido	---	---	---
Av. São João, 1753	007.028.0000-2	Minas do Reciclagem Ltda	local regular e licenciado	regular	0056.2021/0008219-8	---	---
Rua Beirão da Praticidade, 412/4163	008.015.0006-4	Vicente Giovanni Neto	Interditado e empadramento 3 meses.	empadramento e cumprido o prazo 23/05/23	6896.2020.0005161-4	---	---
Rua Bento Freitas, 288	007.009.0013-8	Minas - Reciclagem Ltda	desinstituído.Licença válida	aberto regular	---	---	---
Rua Monteiro, 54	019.103.0077-2	Berlan Ambiental	Interditado por seg. (11/05/21)	Fechado durante a vistoria	6896.2021.0008010-6	---	---
Rua Santo Antônio, 688	006.010.0017-0	Fernando Manoel dos Santos	Interditado por falta de licença	empadramento /analisar as informações	---	---	---
Av. Rio Branco, 705	008.007.0041-2	JONATAN RAMOS DE OLIVEIRA ME	Interditado por segurança em 19/07/2022	empadram / FECHADO em 16/05/23 (encerrou as atividades)??	---	---	---
Rua dos Andaraes, 511	008.000.0011-1	VOL APARIZ DE PAULI LTDA	Interditado por segurança em 22/07/2022	licença / nova vistoria FECHADO em 16/05/23 (encerrou as at)	---	---	---
Rua Vitória, 511	008.080.0066-7	JR Reciclagem Ltda	Interditado por segurança em 22/07/2022 / licença de funcionamento 2022/00484-00	desinstituído em 16/08/2022	---	---	---
Rua das Guimêdes, 138	008.088.0002-4	Paula Amar Teófilo	Interditado por segurança em 21/07/2023	Não funciona mais	---	---	---
Rua das Guimêdes, 222	008.007.0000-8	JOÃO MANOEL DA SILVA	Interditado e desocupar área municipal	Não funciona mais	---	---	---
Rua das Guimêdes, 246	008.007.0003-1	LUCIENE ALVES DA SILVA	Interditado e desocupar área municipal	Não funciona mais	---	---	---
Praga Primeira Indus, 95	008.007.0010-8	RODRIGO MARINHO FERREIRA COELHO	multado por falta de licença/licença nº 2022/00064-00	regular	---	---	---
Rua Pimenta Ramos, 182	001.021.0003-9	Pimenta Ramos Comercio de Resíduos de papel e papéis	Termo de orientação 25/05/2023	regular /AVCB apresentado	---	---	---

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?pid=527523>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6510.2023/0021907-3

Informação SUB-SE/CPDU/SFISC/F Nº 087985343

Sr. Supervisor,

Encaminhamos a planilha respondida nas perguntas de nossa competência:

4. Podem ser realizadas vistorias nas empresas de reciclagem? Isto está no âmbito de competência das subprefeituras? Vocês possuem algum controle sobre elas? Há um cadastro geral? Como isso funciona hoje e como pode ser melhorado? **R: Todas as empresas podem ser fiscalizadas nas competências da fiscalização da Subprefeitura. O controle é feito pelo SGF (Sistema de Gerenciamento de Fiscalização) e pela chefia da fiscalização. Pode ser melhorado com o aperfeiçoamento do SGF e do Sistema de busca do SEI.**

5. Estas empresas ou estabelecimentos que comercializam fios e cabos de energia, funcionam de acordo com as regras da prefeitura? O que as empresas devem ter para funcionar legalmente? **R: Algumas empresas de reciclagem funcionam regularmente outras possuem problemas documentais e sofrem ações fiscais. As empresas devem ter auto de licença de funcionamento, acessibilidade e AVCB.**

6. Quando fiscalizadas, in loco, como funciona o procedimento da subprefeitura? Quantas já forma fechadas nas ações? **R: Verificamos se o estabelecimento possui o auto de licença de funcionamento e se este encontra-se regular. Verificamos também a parte de segurança e acessibilidade em casos específicos.**

7. Quais são as principais irregularidades observadas nestas ações? **R: Falta de auto de licença de funcionamento, falta de acessibilidade, falta de certificado de segurança, falta de AVCB e problemas de segurança verificados por um técnico da subprefeitura.**

8. Em termos de legislativos, vocês possuem respaldo suficiente diante de todas as irregularidades que se deparam? O que tem de ruim na legislação atual e o que deve ser aprimorado? **R: Quando um policial encontra ilícitos penais durante as vistorias conjuntas, não existe possibilidades legais de interdição daquela atividade no momento destas vistorias, estes locais tem o mesmo tratamento dos estabelecimentos que trabalham de forma legal.**

10. Há algum departamento específico dentro da Subprefeitura criado para cuidar/administrar este tema, em razão dos estragos que provocam? **R: Não há um departamento específico para isso.**

11. Alguém já noticiou à subprefeitura ações de criminosos disfarçados de prestadores de serviços? Vocês já flagraram situações assim? **R: Nunca recebemos informações a este respeito**

13. As autuações tem tido Êxito? Vocês estão satisfeitos ou a expectativa está longe de ser atingida? **R: As ações estão dentro da normalidade na legislação vigente.**

14. Com as secretarias ou áreas específicas da prefeitura, há alguma atuação conjunta? Se sim, como se dá está integração? **R: Trabalhamos diretamente com a GCM. Realizamos reuniões para programação de ações conjuntas.**

15. Existem relatórios disponíveis sobre as ações realizadas? **R: Possuímos uma planilha com os estabelecimentos de sucatas cadastrados e atualizados constantemente. Segue em página 087985302**

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527523>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

16. Como são feitos os registros dos furtos que chegam nas Subprefeituras? Existe algum canal ou via rápida de comunicação dos casos com os órgãos da segurança pública? **R: Quando há alguma informação sobre ilícitos penais, a fiscalização recebe um ofício do órgão responsável.**

18. Vocês fornecem dados às polícias para facilitar a apuração dos casos? Existe interlocução constante? **R: Há interlocução constante via ofício expedido por ambas as partes.**

21. Quais são os canais que o Cidadão pode denunciar ou buscar informações sobre algum estabelecimento que comercializa estes artefatos? **R: Para comunicação de furto o cidadão deve ligar no 190**

25. Por fim, de acordo com a vivência e experiência de Vossas Excelências, porque este mercado segue em pleno funcionamento? Existe uma razão central? Tem algum fator que os senhores poderiam destacar? **R: A fiscalização não autua em relação aos ilícitos penais, nossa ação é administrativa sobre as condições de uso e ocupação do solo. A legislação permite o funcionamento destas atividades nas zonas de uso da região centra de São Paulo.**

Att

São Paulo, 10 de agosto de 2023.



ANDRE LUIS MONTEIRO SAHD

Chefe de Unidade II

Em 10/08/2023, às 09:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087985343** e o código CRC **3C71A046**.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527523>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6510.2023/0021907-3

Informação SUB-SE/CPDU/SFISC Nº 088025360

Sr Coordenador

Segue , em fl 087985343, as informações da unidade técnica de fiscalização..

Atenciosamente

São Paulo, 10 de agosto de 2023.



JOÃO CARLOS LUPO FERRAZ

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 10/08/2023, às 14:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088025360** e o código CRC **89D0640B**.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=527523>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6510.2023/0021907-3

Encaminhamento SUB-SE/CPDU Nº 088027828

São Paulo, 10 de agosto de 2023.

INTERESSADO: CPI - FURTOS DE FIOS E CABOS/VEREADOR AURÉLIO NOMURA

ASSUNTO: QUESTIONAMENTOS SOBRE ROUBOS NA ÁREA DA SUB-SÉ

SUB-SÉ-GABINETE

Sr. Subprefeito

Encaminhamos o presente, com os esclarecimentos da Supervisão Técnica de Fiscalização, tendo em vista o informado Doc. SEI 088025360, para as devidas providências.

Engº Oscar Samuel Crespo

Coordenador Planejamento

Desenvolvimento Urbano

SUB-SÉ- CPDU-GAB.



Oscar Samuel Crespo

Coordenador(a) II

Em 10/08/2023, às 16:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088027828** e o código CRC **8B84D789**.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527523>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

fls. 1946

Volume de Processo RDP-009-23 Processo CPI Fios -parte-7 (106678596)

SEI 6510.2024/00283335-0 / pg. 2548

Matéria DSP 4866/2024, Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527923>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Gabinete do Subprefeito

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6510.2023/0021907-3

Encaminhamento SUB-SE/G Nº 088049571

São Paulo, 10 de agosto de 2023

Interessado: CPI - Furtos de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura

Assunto: Questionamentos Sobre Roubos de Fios e Cabos na Área da Sub-Sé

PREF/CASA CIVIL

Sra. Chefe de Gabinete,

Em face do solicitado DOC SEI 087832352, trata da solicitação de questionamentos sobre furtos de fios e cabos na jurisdição da Sub-Sé, encaminhamos as informações prestadas pela Supervisão Técnica de Fiscalização desta Subprefeitura, conforme DOC's SEI nºs 087985343 e 087985302.

Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos que julgar necessários.

CMSP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VEREADOR AURÉLIO NOMURA,

Em face do contido no DOC SEI nº 087801559, que trata da solicitação de questionamentos sobre furtos de fios e cabos na jurisdição da Sub-Sé, encaminhamos as informações prestadas pela Supervisão Técnica de Fiscalização desta Subprefeitura, conforme DOC's SEI nºs 087985343 e 087985302.

Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos que julgar necessários.

Respeitosamente,

(assinatura eletrônica)

ALVARO BATISTA CAMILO

Subprefeito da Sé

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527523>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Alvaro Batista Camilo
Subprefeito(a)

Em 17/08/2023, às 08:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088049571** e o código CRC **6A384825**.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527523>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0021907-3**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 088465028**

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-FIOS nº 049/2023 - Requerimento nº 19/2023. Solicitação de informações acerca de furtos de fios e cabos na região de abrangência da Subprefeitura Sé, conforme especifica.

Subprefeitura Sé

Senhor Chefe de Gabinete,

Com as devidas escusas, com vistas à complementação das relevantes informações prestadas pela Supervisão Técnica de Fiscalização (SFISC), da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (CPDU), dessa Subprefeitura, nos docs. retro, em atenção aos questionamentos veiculados no Requerimento nº 19/2023 (doc. nº 087801559), restituímos o presente solicitando que também sejam ofertados esclarecimentos, no que for possível, sobre as indagações que ainda estão pendentes de resposta, quais sejam, nºs 01, 02, 03, 09, 12, 17 e 19 a 24, ouvindo-se, para tanto, as demais unidades dessa Regional, se for o caso e assim entender, sem prejuízo de outros que ainda julgar cabíveis.

Importa-nos repisar, nesta oportunidade, que o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos, além das respostas aos questionamentos, requer que as mesmas sejam enviadas à Secretaria da Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhada à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa.

Por fim, nos moldes já dispostos na cota da Chefia de Gabinete desta Pasta, no doc. nº 087832352, rememoramos que os demais elementos porventura ofertados pelas unidades técnicas dessa Regional também deverão ser juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada, renovando nossos protestos de apreço e consideração.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=527523>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

Juliana Paula Moretti da Silva Franco
Assessora Técnica e Legislativa - Casa Civil/ATL
OAB/SP nº 219.721



Juliana Paula Moretti da Silva Franco

Assessor(a)

Em 18/08/2023, às 13:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088465028** e o código CRC **F6663A49**.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527523>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Chefia de Gabinete

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1200

PROCESSO 6510.2023/0021907-3

Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 088550555

São Paulo, 18 de agosto de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-FIOS nº 049/2023 - Requerimento nº 19/2023. Solicitação de informações acerca de furtos de fios e cabos na região de abrangência da Subprefeitura Sé, conforme específica.

À CASA CIVIL/ATL

Prezados representantes da Casa Civil,

Em resposta à solicitação sob o número 088465028, esclareço que a Subprefeitura não é competente para responder aos questionamentos da CPI – FIOS nos itens 1, 2, 9, 17 e 19.

Conforme previsto no Decreto 60.061/2021, na Lei 10.115/1986 e na Lei Orgânica do Município de São Paulo, a responsabilidade pela manutenção, guarda e segurança dos cabamentos elétricos e fios públicos sujeitos a roubo e furto é atribuída à ILUME (SP-REGULA) e à Guarda Civil Metropolitana (SMSU).

Em relação ao item 3, o comércio de fios ocorre principalmente nos distritos de Santa Ifigênia e Campos Elíseos.

Quanto ao item 12, informamos que participamos de operações conjuntas com a GCM, em apoio à Polícia Civil, para combater supostos receptadores.

Para o item 24, sugerimos:

- Analisar a restrição do comércio de sucatas e ferros-velhos na região central de São Paulo, por alterações no Plano Diretor ou na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo.
- Criar cadastro e licenciamento específico para estabelecimentos que comprem fios, visando rastreamento e coibição do mercado ilegal.
- Instituir recompensas por informações que levem à prisão de suspeitos e proteger denúncias anônimas.
- Realizar campanhas de conscientização sobre os impactos negativos dos crimes de furto, roubo e receptação.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527523>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Respeitosamente,

RODOLPHO FURLAN

CHEFE DE GABINETE

SUB-SE



Rodolpho Furlan Domingues

Chefe de Gabinete

Em 21/08/2023, às 12:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088550555** e o código CRC **4EF6E467**.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527523>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0021907-3

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 088676633

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-FIOS nº 049/2023 - Requerimento nº 19/2023. Solicitação de informações acerca de furtos de fios e cabos na região de abrangência da Subprefeitura Sé, conforme especifica.

Subprefeitura Sé

Senhor Chefe de Gabinete,

Com novas escusas, em que pesem as relevantes informações ofertadas por essa Subprefeitura, nos docs. retro, inclusive, em atenção ao doc. nº 088465028, solicitamos, à luz desse mesmo documento, que seja esclarecido/confirmado, também, se todos os elementos apresentados, dentre os quais, os veiculados no doc. nº 088550555, já foram diretamente enviados por essa Regional à Secretaria da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos, em atendimento ao que foi requerido no doc. nº 087801559, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhados à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa, conforme orientação feita pelo senhor Vereador Presidente da referida Comissão, igualmente solicitando, por fim, a adoção das providências cabíveis nesse sentido, em sendo negativa a resposta, com a brevidade necessária.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Juliana Paula Moretti da Silva Franco

Assessora Técnica e Legislativa - Casa Civil/ATL

OAB/SP nº 219.721



Juliana Paula Moretti da Silva Franco

Assessor(a)

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527523>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Em 22/08/2023, às 18:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088676633** e o código CRC **F6060B5B**.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527523>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Chefia de Gabinete

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1200

PROCESSO 6510.2023/0021907-3

Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 088863285

São Paulo, 24 de agosto de 2023.

Interessado: CPI - Furtos de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura

Assunto: Questionamentos Sobre Roubos de Fios e Cabos na Área da Sub-Sé

CMSP/SGP-14

Sr. Presidente,

Em atenção ao solicitado no DOC SEI nº 087801559, reiteramos as informações prestadas no DOC SEI 088049571.

Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos que julgar necessários.

(assinatura eletrônica)

RODOLPHO FURLAN

CHEFE DE GABINETE

SUB-SÉ



Rodolpho Furlan Domingues

Chefe de Gabinete

Em 24/08/2023, às 17:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088863285** e o código CRC **460DE07D**.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527523>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 31 de agosto de 2023

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 054

**Ao
SINDICEL**

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 29**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **SOLICITO** a V.S.^a que seja encaminhada resposta aos questionamentos contidos no anexo abaixo, no prazo de 10 dias úteis, conforme reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito realizada no dia 31 de agosto de 2023, na Câmara Municipal de São Paulo.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, **preferencialmente** em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

**Ao
SINDICEL**
Av. paulista, 1313- Cj. 803- Bela Vista

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOLO OF-SGP14 24QQK
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517705>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

PERGUNTAS -

(CPI – 31 de agosto de 2023 / 10h00 – 12h00)

Local: Auditório Prestes Maia – 1º andar

Para o Sr. Enio Rodrigues, do SINDICEL:

1. Sr. Rodrigues, você poderia começar nos explicando o que é o SINDICEL e quais são suas principais funções?
2. Como as empresas sindicalizadas na SINDICEL estão sendo afetadas pelo problema de furtos e roubos de fios e cabos elétricos?
3. Quais são os principais desafios enfrentados pelas empresas do SINDICEL em relação à segurança dos materiais, como fios e cabos elétricos?
4. Poderia nos dar uma visão geral de como é o processo de compra de cobre e outros metais pelas empresas sindicalizadas?
5. Há um controle específico para a compra de metais oriundos de reciclagem? Como isso é feito?
6. Quais são as medidas de rastreabilidade adotadas para garantir a origem legítima dos metais?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-SGP14 24QQK
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=517705>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

7. Como a legislação atual, na sua visão, aborda a questão de furtos e roubos de fios e cabos elétricos? Há alguma lacuna que precisa ser preenchida?
8. O SINDICEL tem algum tipo de colaboração com as autoridades para combater esses crimes? Campanhas, cartilhas, por exemplo.
9. Quais tecnologias estão sendo utilizadas ou poderiam ser implementadas para minimizar esses furtos e roubos?
10. Você acredita que a criação de uma legislação mais rigorosa poderia ajudar a resolver esse problema?
11. Quais são as melhores práticas internacionais para o combate a esse tipo de crime e como elas poderiam ser aplicadas em São Paulo? Vocês possuem algum fórum de discussão sobre isso?
12. O SINDICEL tem algum programa de conscientização ou treinamento para as empresas sindicalizadas sobre como lidar com esse problema?
13. Como o município de São Paulo poderia colaborar mais efetivamente para combater esses crimes?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-SGP14 24QQK
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=517705>.
Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

14. Você vê algum papel para a sociedade civil na prevenção e combate a esses furtos e roubos?
15. Há alguma iniciativa em andamento para colaborar com empresas de segurança ou tecnologia na busca de soluções para esse problema?
16. O SINDICEL tem algum tipo de parceria com empresas de reciclagem para garantir que os metais reciclados sejam de origem legítima?
17. Quais são as consequências econômicas desses crimes para as empresas e para a cidade de São Paulo como um todo? Pode nos explicar.
18. Você acredita que a pandemia de COVID-19 teve algum impacto no aumento ou diminuição desses tipos de crimes?
19. Existe um planejamento que o SINDICEL possui em sua pauta, de representatividade, para abordar essa questão dos furtos de fios e cabos de forma mais eficaz?
20. Para finalizar, você tem alguma mensagem ou recomendação específica para as autoridades e para o público em geral sobre como podemos trabalhar juntos para resolver esse problema que tanto assola a nossa sociedade?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-SGP14 24QQK
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).
Matéria DSP 3073/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=517705>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 24QKQ

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)



fls. 1961

autuado por Mauricio Hayashida em 25/04/2024 16:18:18

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 18 de Março de 2024

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 072

Ao
Ilmo. Sr. Presidente da
ABCOBRE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COBRE

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 025**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **CONVIDO**, por meio de Vossa Senhoria, o **Sr. Representante da ABCOBRE**, para participar da reunião desta CPI que ocorrerá em **04/04/2024 às 10h** no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade, a fim de esclarecer temas pertinentes a essa Comissão, Informe também que, caso seja necessário, é possível a apresentação de material em PPT ou exibição de vídeo, acondicionados em pendrives.

Por fim, solicito por gentileza, confirmar presença via e-mail da Secretaria desta CPI (cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br).

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.ª, os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

ABCOBRE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COBRE
Av. Paulista, 1313 – conj. 803B – Bela Vista
São Paulo / SP

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

Rafael Ferreira
CPF: 401.495.688-70
26/03/2024



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 292QV

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD)
Ver. MILTON LEITE (UNIAO)



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 18 de Março de 2024

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 073

Ao
Ilmo. Sr. Presidente da
ABREM – Associação Brasileira dos Recicladores de Metais

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 041**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **CONVIDO**, por meio de Vossa Senhoria, o **Sr. Representante Técnico da Abrem**, para participar da reunião desta CPI que ocorrerá em **04/04/2024 às 10h** no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade, a fim de nos trazer informações e colaborar nos assuntos tratados nesta CPI. Informo também que, caso seja necessário, é possível a apresentação de material em PPT ou exibição de vídeo, acondicionados em pendrives.

Por fim, solicito por gentileza, confirmar presença via e-mail da Secretaria desta CPI (cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br).

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.ª os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao Sr. Presidente
ABREM – Associação Brasileira dos Recicladores de Metais
Rua Doutor César, 1.161 – Conj. 1212 - Santana – São Paulo/SP

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

Handwritten signature and date: 25/03/24

PROTOCOLO OF-SGP14 292QZ

Matéria DOCREC 978/2024, Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=527531>.



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 292QZ

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

22/04/2024, 11:38

Email – CPI Fios – Outbox autuado por Mauricio Hayashida em 25/04/2024 18:18:18.

fls. 1965

Comunicado da ABREM ref. ausência na reunião da CPI-Fios em 04/04/24 - Ofício CPI nº 073

CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

Ter, 02/04/2024 14:33

Para:Abrem Reciclagem <contato@abremreciclagem.org.br>

Prezados Senhores, boa tarde !

Agradecemos o envio da resposta ao Ofício CPI nº 73, na qual a ABREM informa o não comparecimento à reunião da Comissão em 04/04 pelos motivos expostos cf. e-mail abaixo, e que o mesmo já foi encaminhado ao Sr. Presidente da Comissão para ciência.

Informo ainda que estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Carla Regina Leite Ceron
Secretaria da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Furtos de Fios e Cabos
Câmara Municipal de São Paulo
Tel. 3396-4208

De: Abrem Reciclagem <contato@abremreciclagem.org.br>

Enviado: terça-feira, 2 de abril de 2024 09:36

Para: CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

Cc: Francine Single Floriano <fran.floriano@saopaulo.sp.leg.br>; Orlando Correa da Paixão <orlando.paixao@saopaulo.sp.leg.br>; Renato Sampaio <renato.sampaio@saopaulo.sp.leg.br>

Assunto: Confirmação de presença (ABREM) para a reunião da CPI-Fios em 04/04/24, cf. Ofício CPI n º 073

Prezada Sra. Carla Regina Leite Ceron,

Acusamos o recebimento do Ofício CPI - FIOS n. 73, assinado pelo Vereador Aurélio Nomura - Presidente da CPI - Furto de Fios e Cabos, porém informamos que a ABREM - Associação Brasileira dos Recicladores de Metais é uma entidade representativa das empresas industriais recicladoras de Alumínio, não atuando no setor do cobre, não tendo associados ligados ao segmento industrial do cobre e não possuindo informações sobre o mercado brasileiro de cobre.

Assim, agradecemos o convite para participar desta importante CPI, porém declinamos do mesmo reiterando que a ABREM não tem ligação com os recicladores de cobre e não possui informações sobre este mercado, não podendo assim colaborar com a referida CPI.

Permanecemos à disposição da Câmara de Vereadores de São Paulo para informações sobre o setor de reciclagem do alumínio.

Sem mais enviamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Lopes

Diretor-Presidente

Fone: (11) 99991-3879

luiz.lopes@abremreciclagem.org.br



22/04/2024, 11:38

Email – CPI Fios – Outbox autuado por Mauricio Hayashida em 25/04/2024 18:18:18.

ABREM - Associação Brasileira dos Recicladores de Metais
contato@abremreciclagem.org.br
www.abremreciclagem.com.br

fls. 1966

Em 1 de abr. de 2024, às(s) 18:15, CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br> escreveu:

Prezados Senhores, boa tarde!

Vimos por meio deste confirmar a presença do Sr. Representante da ABREM, para participar da Reunião da CPI dos Furto de Fios e Cabos da Câmara Municipal de São Paulo, que irá ocorrer a próxima quinta-feira, dia 04/04/2024 às 10:00 hs. no Plenário 1º de Maio, conforme convite entregue à sede da ABREM, por meio do Ofício CPI-Fios nº 073 (em anexo).

Solicito ainda que, em caso afirmativo, seja informado o(s) nome(s) e o(s) cargo(s) do(s) preposto(s) que comparecerá(ão) à referida reunião.

At.

Carla Regina Leite Ceron
Secretaria da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Furtos de Fios e Cabos
Câmara Municipal de São Paulo
Tel. 3396-4208

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente".

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. É expressamente proibido o uso não autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As opiniões contidas nesta mensagem e seus anexos não necessariamente refletem a opinião do órgão emissor. Grato pela colaboração."

<Ofício 073 - Convite - ABREM - 04-04-2024.pdf>

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=527533>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

22/04/2024, 11:31

Email – CPI Fios – Outlook autuado por Mauricio Hayashida em 25/04/2024 18:18:18.

fls. 1967

RE: CPI do Furto de Fios e Cabos | Requerimento ABCobre

CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

Seg, 01/04/2024 17:48

Para:Sindicel - Rafael da Silva Faria <rafael@sindicel.org.br>

Cc:rodrigues@sindicel.org.br <rodrigues@sindicel.org.br>; 'ABCobre - Vera Lúcia de Souza' <secretaria@abcobre.org.br>;

Francine Single Floriano <fran.floriano@saopaulo.sp.leg.br>; Orlando Correa da Paixão

<orlando.paixao@saopaulo.sp.leg.br>; Renato Sampaio <renato.sampaio@saopaulo.sp.leg.br>

Prezado Rafael, boa tarde!

Informo que recepcionamos o e-mail encaminhado pela SINDICEL/ABCOBRE, e que já encaminhamos o mesmo para conhecimento do Presidente da CPI-Fios, Vereador Aurélio Nomura, e também para o Vereador Cel. Salles, para conhecimento do motivo, apresentado por V.S.^a, sobre a ausência do Sr. Ênio Rodrigues na reunião da Comissão de 04/04/2024.

Muito obrigado!

Atenciosamente,

Mauricio Hayashida

Secretaria da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Furtos de Fios e Cabos

Câmara Municipal de São Paulo

Tel. 3396-4576

De: Sindicel - Rafael da Silva Faria <rafael@sindicel.org.br>

Enviado: quinta-feira, 28 de março de 2024 15:22

Para: CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

Cc: SINDICEL Enio Rodrigues <rodrigues@sindicel.org.br>; 'ABCobre - Vera Lúcia de Souza'

<secretaria@abcobre.org.br>

Assunto: CPI do Furto de Fios e Cabos | Requerimento ABCobre

Você não costuma receber emails de rafael@sindicel.org.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Ao Senhor

Vereador Aurélio Nomura

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Furto de Fios e Cabos da Câmara Municipal de São Paulo.

Sr. Presidente,

Informo que recebemos o ofício nº 72/2024 da CPI do Furto de Fios e Cabos, para participar de reunião no próximo dia 04.04.2024, às 10h, no Plenário 1º de maio.

Entretanto, resalto que o Sr. Enio Rodrigues, Diretor Executivo do Sindicel, exerce a função de Superintendente na Associação Brasileira de Cobre, por este motivo, entendemos que não poderemos contribuir com novos fatos no plenário.

Sendo assim, pedimos a gentileza de reavaliar a convocação da Associação Brasileira de Cobre, para o próximo dia 04.04.2024.

Desde já agradecemos a atenção e compreensão e ficamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rafael da Silva Faria

Relações Institucionais e Governamentais

rafael@sindicel.org.br

<https://outlook.office.com/mail/cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br/id/AAQkADZhYTZiZGQyLWEyMmYtNGM0ZS1hZmVlTk4MjA0ZGU2MGVhZGZQAQAH>

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=527535>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

22/04/2024, 11:31

Email – CPI Fios – Outlook autuado por Mauricio Hayashida em 25/04/2024 18:18:18.

Tel.: 11 3846-4828

<http://www.sindicel.org.br>

Sindicel

fls. 1968



Não contém vírus. www.avast.com

08/04/2024, 10:25

Email – CPI Fios – Outlook autuado por Mauricio Hayashida em 25/04/2024 18:18:18.

fls. 1969

OF PR 120/2024 CPTM - CPI DOS FIOS Nº 071.

GOVERNANÇA <GOVERNANCA@cptm.sp.gov.br>

Qui, 04/04/2024 16:05

Para:CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

Cc:Aurélio Nomura <nomura@saopaulo.sp.leg.br>

📎 2 anexos (301 KB)

OF 120_2024 - CPI DOS FIOS Nº 071-.pdf; DOCUMENTO PARA ANEXO.pdf;

Prezado Senhor, boa tarde!

Encaminhamos o Ofício CPTM PR 120/2024 e levantamento da elaborado pela Gerência Geral de Operação e Gerência Geral de Manutenção da CPTM.

Pedimos a gentileza de confirmar o recebimento dos referidos documentos.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

GRG – Gerência de Governança Corporativa
CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos

governanca@cptm.sp.gov.br

Rua Boa Vista, 162 – 6º andar | São Paulo - SP | CEP 01014-001

[f /CPTM.FANPAGE](#) [t /CPTM_OFICIAL](#) [in /COMPANY/CPTM](#) [v /CPTMOFICIAL](#) [d /@CPTM](#)

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 972023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527537>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Gerencia De Governanca Corporativa

Ofício nº 120/2024-CPTM

São Paulo, na data da assinatura digital.

Assunto: CPI DOS FIOS Nº 071.

Em resposta aos questionamentos encaminhados através do Ofício CPI - FIOS Nº 071, enviamos o levantamento elaborado pela Gerência Geral de Operação e Gerência Geral de Manutenção da CPTM.

Atenciosamente,

PEDRO TEGON MORO

Diretor Presidente

Senhor

Vereador Aurélio Nomura

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo - SP



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Tegon Moro**, **Diretor Presidente**, em 04/04/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pld=527537>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0024052531** e o código CRC **429477EE**.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=527537>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.



Ref. Ofício CPI – FIOS nº 071 de 07/03/2024

1. Qual o impacto dos roubos de fios e cabos elétricos nas operações diárias da CPTM?

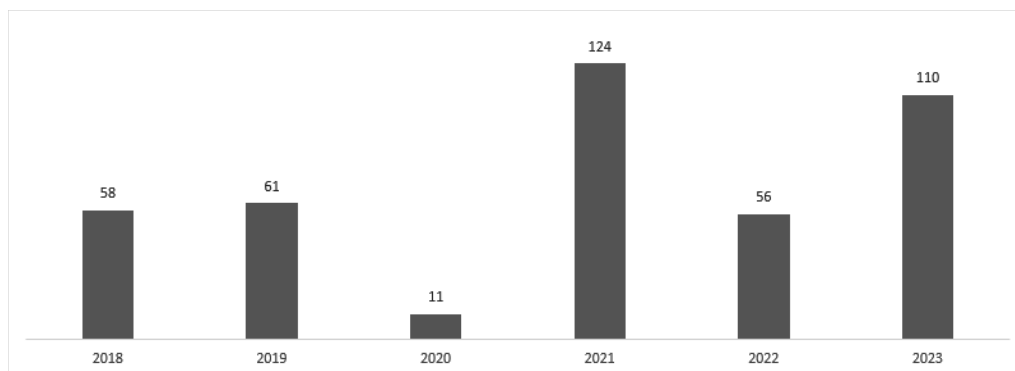
Nem todos os furtos de fios impactam na circulação. Impactam diretamente nas operações diárias, em relação aos passageiros, os furtos que afetam a circulação de trens, causando maior intervalo, morosidade no sistema, atrasos, exposição na mídia, prejudicando a imagem da companhia etc.

Os roubos de cabos, além de interromperem o funcionamento adequado dos sistemas de Energia e de Sinalização Ferroviária, danificam os componentes desses sistemas e no caso do sistema de Energia podem danificar a sua infraestrutura através do curto-circuito que geralmente ocorre durante os atos de furto e vandalismo em cabos elétricos do sistema elétrico de potência.

2. Como esses roubos afetam a segurança dos passageiros?

Os furtos de fios não afetam a segurança dos passageiros. Quando um furto de fios ocorre e interfere na circulação dos trens, o Centro de Controle tem procedimentos operacionais rígidos para evitar qualquer acidente ou incidente.

3. Qual é a frequência desses roubos nas áreas de operação da CPTM?



4. Existem regiões específicas mais afetadas por esses crimes?

2021 RANK LOCAIS MAIS CRÍTICOS		2022 RANK LOCAIS MAIS CRÍTICOS	
ENG. GOULART	10	TAMANDUATEÍ	5
TAMANDUATEÍ	5	LUZ	3
ITAIM PAULISTA	4	BARRA FUNDA	2

2023 RANK LOCAIS MAIS CRÍTICOS	
LUZ	10
PERUS	8
IPIRANGA	3

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=527537>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



5. Quais são as consequências financeiras desses roubos e furtos?

O prejuízo é suportado pela própria empresa.

2021: R\$ 813.053,00

2022: R\$ 1.177.585,98

2023: R\$ 1.272.399,40

6. Como esses incidentes impactam o planejamento e os custos operacionais?

O planejamento no que se refere a circulação de trens não se altera. Há uma grade horária a ser cumprida e o Centro de Controle quando de algum incidente se ajusta e a Manutenção trabalha para devolver o sistema à normalidade. Os custos operacionais são suportados pela própria empresa.

7. Quais são as estratégias atuais para prevenir esses roubos?

Toda e qualquer ocorrência sobre furto de fios é registrada em sistema próprio. Cada furto é analisado “in loco”. Possíveis locais de entrada, saída, modus operandi etc. É feito um levantamento a cada 10 dias mapeando os locais críticos e são desenvolvidos planos de ações para implantação de vigilância e patrulhamento com equipes motorizadas.

8. Existem tecnologias específicas sendo utilizadas para proteger os fios e cabos?

Em 2021 a CPTM lançou o chamamento público nº 0243218081 para obter a PoC (Proof of Concept) que consiste na criação de protótipos desenvolvidos por empresas de tecnologias visando a mitigação de furtos, roubos e ou vandalismos cabos/ fios. Além disso, a empresa utiliza, onde é possível, fios e cabos diferenciados. Ou seja, cabos/fios com alma de aço.

9. Como é gerenciada a comunicação entre a CPTM e as autoridades policiais em casos de roubo?

Temos um canal aberto com as autoridades policiais. Tanto nas delegacias locais, como no DELPOM e DEIC. Temos um agente de segurança dentro do COPOM e no CICCR, o que facilita a comunicação imediata nos casos de furto ou qualquer outra ocorrência. O fato sempre é notificado à autoridade policial que confecciona o registro do boletim de ocorrência.

10. Há um protocolo específico de resposta imediata quando um roubo é detectado?

O CCO (Centro de Controle Operacional) informa ao CIM (Central de Informações da Manutenção) e a CMS (Central de Monitoramento da Segurança) sobre um possível furto. Com base nessas informações é designada uma equipe de segurança e de manutenção ao local para averiguação do fato.

11. Quais são os maiores desafios enfrentados na prevenção desses crimes?

A dimensão territorial da empresa que é de 196 quilômetros, 57 estações e 18 municípios.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527537>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



12. Como os funcionários são treinados para lidar com essas situações?

Além dos treinamentos internos o corpo de segurança está restrito ao cumprimento de normas e procedimentos operacionais. **Ex.:** AP 1853-8 – Padronização das ações da segurança em ocorrências de segurança pública operacional.

13. Há iniciativas para conscientização da população sobre os impactos desses roubos?

Quando da ocorrência de furtos que impactam na circulação de trens são emitidos avisos aos passageiros sobre o problema. A empresa possui todos os canais digitais (Facebook, Instagram, Twitter etc) além do 0800 e Ouvidoria que podem ser utilizados para denúncias.

14. As empresas realizam monitoramento constante das áreas mais vulneráveis?

As áreas vulneráveis são alvo de atenção 24 horas, quer sejam por rondas motorizadas ou por postos fixos.

15. Existem parcerias com outras entidades ou empresas para mitigar esse problema?

A CPTM colabora com a Polícia Civil sempre que esta realiza operações em ferrolhos.

16. Qual o papel do poder público na prevenção e combate a esses casos?

Estabelecimento de uma legislação que seja capaz de inibir os furtos. Criação de regras rígidas para os estabelecimentos de sucatas.

17. Como o poder público poderia atuar de forma mais efetiva nessa questão?

Tipificando os furtos **na ferrovia** no artigo 260 do Código Penal

18. De que forma as penalidades existentes para esses crimes poderiam ser mais efetivas?

Tratando como Furto Qualificado nos termos do § 4º do artigo 155 do Código Penal.

19. Como a CPTM colabora com as autoridades na investigação desses crimes?

Fornecendo relatórios próprios e imagens quando disponíveis.

20. Existem dados ou estatísticas que demonstrem a evolução desse problema ao longo dos anos?

Sim. Esses dados são contabilizados e medidos, periodicamente. A gestão dessas informações é realizada através do Sistema de Gestão da Qualidade do qual a Diretoria de Operação e Manutenção é certificada pelo ISO desde janeiro de 2023 pela Fundação Vanzolini. Ver questão número 3.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527537>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



21. Como os roubos de fios e cabos elétricos impactam o cronograma de manutenção da CPTM?

Há um plano de ação preventiva para cada área de Manutenção da empresa. Quando ocorre um furto de fios há uma interrupção para o atendimento emergencial gerando uma demora no cronograma do setor.

22. Há casos de acidentes ou outras consequências graves decorrentes desses roubos?

Não temos registro de acidentes graves em função de furto de fios.

23. Quais são os métodos mais comuns utilizados pelos criminosos para realizar esses roubos?

O mais comum é o corte dos fios com a utilização de alicates, serras, facas, escavando o terreno na procura de redes subterrâneas etc, e com maior frequência no período noturno.

24. Como experiências internacionais podem ajudar na solução desses problemas em São Paulo?

As empresas que operam o sistema em outros países sofrem muito menos com o problema do que nós, embora se comece a ter notícia sofre os casos de furtos no exterior.

25. Existem projetos em andamento, por parte de vocês, para melhorar a segurança das instalações elétricas?

Atualmente, a CPTM está realizando estudos para aumentar a qualidade do sistema de monitoramento de ativos.

26. Como a tecnologia pode auxiliar na prevenção e no combate a esses crimes?

Com a implantação de sistemas de alarmes em caixas de sinalização, subestações, câmeras ao longo da via, drones, sistemas de identificação de uma invasão da faixa ferroviária etc.

27. Qual o impacto desses roubos na imagem e na reputação da CPTM?

O prejuízo é total. Nem sempre se associa a lentidão ou paralisação da circulação dos trens ao furto de fios. Esquecem-se que neste caso a CPTM é vítima de criminosos.

28. Há um plano de contingência para manter as operações em caso de roubo de grandes proporções?

Sim. A CPTM possui 5 linhas e o Centro de Controle analisa as viabilidades para minimizar os impactos negativos causados aos passageiros. A segurança reforça as estações com maior número de passageiros. Implanta-se a Operação PAESE. E as equipes de Manutenção trabalham céleres para colocar o sistema em funcionamento novamente.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=527537>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



29. Como os custos relacionados a esses roubos são absorvidos pela CPTM?

Os custos são absorvidos pela própria empresa.

30. De que forma a comunidade local pode contribuir para prevenir esses roubos?

Ofertando denúncias pelos canais de comunicação da empresa. Ouvidoria, 0-800, e rede social (Facebook, Instagram, Twitter)

31. Como a CPTM planeja lidar com esse problema no futuro?

Melhorando cada vez mais as condições de segurança passiva dos equipamentos e implantação de tecnologia que possa auxiliar na prevenção do delito.

32. Existem medidas de segurança específicas para proteger locais de alto risco?

Cada furto é analisado “in loco”. Possíveis locais de entrada, saída, modus operandi etc. É feito um levantamento a cada 10 dias mapeando os locais críticos e são desenvolvidos planos de ações para implantação de vigilância e patrulhamento com equipes motorizadas.

33. Qual o papel da tecnologia de vigilância na prevenção desses roubos?

A tecnologia tem um papel importante, mas acessório. Sem o homem para verificar o que ocorre em campo não há efetividade no combate ao furto de fios.

34. Como as estratégias de segurança evoluíram nos últimos anos em resposta a esses crimes?

Estudando caso a caso. Entendendo a dinâmica dos furtos e adotando medidas de prevenção.

35. Existe alguma iniciativa para educar os funcionários e a população sobre a importância dos cabos e fios elétricos?

Os agentes próprios e terceirizados são conscientes das consequências dos furtos de fios no sistema.

36. Como a colaboração entre diferentes setores pode contribuir para solucionar esse problema?

A CPTM (Gerência de Segurança) participa mensalmente de uma reunião da Comunidade Local de Inteligência, coordenada pela Superintendência Estadual da ABIN, que congrega, entre outros órgãos, diversas concessionárias de serviço público que sofrem com o furto de fios: Sabesp, Claro, Vivo, Enel, TIM etc. Nesta reunião são trocadas informações sobre fatos ocorridos e soluções encontradas para resolver o problema.

37. Existem estudos ou pesquisas sendo realizados para entender melhor esse fenômeno?

Desconhecemos estudos neste sentido.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527537>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



38. Existem medidas de segurança específicas durante a instalação e a manutenção dos fios e cabos?

A instalação e manutenção dos equipamentos segue normas técnicas rígidas. As melhorias de condição de segurança dos equipamentos são aprimoradas durante o tempo, a cada evento ocorrido.

Os cabos subterrâneos são instalados a 1,2 m profundidade, as caixas de inspeção são de concreto e as portas das salas de equipamentos são de aço com trancas reforçadas. As equipes de manutenção estão constantemente aumentando a segurança passiva dos equipamentos e cabos instalados ao longo das vias.

39. Qual a importância da rápida resposta da CPTM após um incidente desse tipo?

Os diversos setores da empresa estão preparados para uma resposta rápida a este tipo de evento: Centro de Controle, Central de Monitoramento da Segurança, CIM (Central de Informações da Manutenção) e as equipes da Segurança espalhadas ao longo do trecho. Manutenção e Segurança são capazes de rapidamente chegar a um ponto com um incidente. Vale lembrar Sun Tzu:

“A arte da guerra nos ensina a não confiar na probabilidade do inimigo não estar vindo, mas sim em nossa prontidão para recebê-lo”

40. Como a CPTM lida com a compensação ou os inconvenientes causados aos passageiros durante interrupções causadas por esses roubos?

São oferecidas alternativas aos passageiros: PAESE, integração com outras operadoras do sistema.

41. Existem parcerias com empresas de tecnologia para desenvolver soluções inovadoras nessa área?

Sim, atualmente a CPTM está convocando empresas de tecnologia que estão apresentando soluções para monitoramento dos ativos.

42. Como os avanços na legislação poderiam auxiliar na prevenção desses roubos?

Tipificação do crime e aumento da pena.

43. De que forma a CPTM está trabalhando para minimizar os impactos operacionais desses crimes?

Monitorando as ocorrências in loco. Analisando os casos e implantando ações de segurança para prevenir os furtos. Os reparos são realizados imediatamente após a ocorrência com a máxima brevidade possível a fim de normalizar a operação da linha afetada.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=527537>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



44. Existe algum esforço conjunto com as comunidades locais para identificar e prevenir esses roubos?

Ofertando denúncias pelos canais de comunicação da empresa. Ouvidoria, 0-800, e rede social (Facebook, Instagram, Twitter)

45. Como a CPTM se mantém atualizada sobre as tendências e métodos utilizados pelos criminosos?

Sempre que há uma ocorrência as equipes de segurança vão até o local, extraindo informações detalhadas de como o fato ocorreu, analisando o local, rotas de fuga etc.

46. Como estes incidentes impactam nos custos operacionais, sobretudo em relação à quando tem-se que utilizar o sistema PAESE? Aliás, quais os efeitos práticos do uso do sistema PAESE nos casos de interrupção do sistema?

No dia 19/09/2023, na Linha 12 (Brás a Calmon Viana) ocorreu um furto de fios que impactou na circulação causando prejuízo de R\$ 16.996,96 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).
Quantidade de ônibus que operaram o PAESE = 27

47. Vocês poderiam nos encaminhar o mapeamento dos riscos, sobre furtos de fios e cabos, nas principais linhas? Se possível, evidentemente.

ÁREA	PROCESSO/SUBPROCESSO	RISCOS	FATORES	PROBABILIDADE	CONSEQUÊNCIAS	IMPACTO	CRITICIDADE	ESTRATÉGIA DE RESPOSTA	PLANO DE RESPOSTAS	PLANO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
DOSP	PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO	Invasão	Vulnerabilidade e de segurança passiva		Prejuízo de imagem da CPTM				Monitorar pátios e subestações Projetos de melhorias com outras áreas	Atender conforme PO AP 1853-B - Padronização das ações da segurança em ocorrências de segurança pública Monitorar pátios e subestações a fim de identificar invasões Identificar os pontos vulneráveis Elaborar projetos em conjunto com a área de manutenção para mitigação dos pontos vulneráveis	GOS/DOVC
			Ausência de tecnologia para auxílio na segurança passiva	Muito alta	Prejuízo econômico e financeiro	Muito grande	Extremo	Mitigar	Orientar equipes próprias e terceitas quanto à ronda periódica nos locais que não possuem câmeras	Atender conforme AD 3374-5 - Invasão de faixa de domínio com atropelamento Estudar tecnologias em conjunto com o DOSE que reforcem a segurança passiva Realizar estudos e POCs de Tecnologias a serem implantadas em conjunto	GOS/DOVC
			Dificuldades para implantar tecnologia no combate ao furtos		Furto / roubo de fios, cabos e materiais CPTM				Realizar campanhas com agentes a paisana a fim de deter o infrator e Investigar através de imagens a fim de identificar o infrator	Investigação através de imagens a fim de identificar e deter o infrator Atender conforme BF 2512-5 - Encaminhamento de ocorrências aos Distritos Policiais Realização de serviço à paisana a fim de deter o infrator Encaminhamento do infrator à autoridade policial	GOS/DOVC

48. Possuem, também, o mapeamento dos ferros velhos próximos as linhas da respectiva empresa?

Sim. Será encaminhado em documento apartado.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527537>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

fls. 1979
fls. 1

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 074

INSTITUTO DE PESOS E
MEDIDAS DO ESTADO DE
SÃO PAULO – IPÊM-SP

São Paulo, 09 de Abril de 2024

RECEBIDO EM
15/04/2024

Ao
Sr. Presidente do INMETRO - SP

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 31**, de minha autoria e dos Vereadores Coronel Salles e Hélio Rodrigues, deliberado em reunião, **CONVIDO**, por meio de Yossa Senhora, um responsável técnico do **INMETRO**, para participar de reunião que ocorrerá no dia **18/04/2024 às 10h**, no **Plenário 1º de Maio**, 1º andar desta Edilidade, a fim de prestar informações relacionadas ao tema desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Informo também que, caso seja necessário, é possível a apresentação de material em PPT ou exibição de vídeo, condicionados em pendriveres.

Por fim, solicito por gentileza, confirmar presença via e-mail da Secretaria desta CPI (cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br).

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a, os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia
Rua Santa Cruz, 1922, Vila Guericundo São Paulo - SP
CEP 04122-002.

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacaré nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo - SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MULTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 29V/1

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)



fls. 1981

fls. 1

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 09 de Abril de 2024

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 075 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPEM-SP

Ao
Sr. Presidente do IPEM-SP
RECEBIDO EM
15/04/2024

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 31**, de minha autoria e dos Vereadores Coronel Salles e Hélio Rodrigues, deliberado em reunião, **CONVIDO**, por meio de Vossa Senhoria, um responsável técnico do **IPEM**, para participar de reunião que ocorrerá no dia **18/04/2024 às 10h, no Plenário 1º de Maio**, 1º andar desta Edilidade, a fim de prestar informações relacionadas ao tema desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Informo também que, caso seja necessário, é possível a apresentação de material em PPT ou exibição de vídeo, acondicionados em pendrives.

Por fim, solicito por gentileza, confirmar presença via e-mail da Secretária desta CPI (cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br).

V.S.^a, os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
IPEM – Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Rua Santa Cruz 1922, São Paulo, SP, 04122-002

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 – São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOLO OF-SGP14 29V12

Matéria DSR 4866/2024, Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splgisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?piD=527539>.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MULTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 29V/12

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 07 de março de 2024

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 076

Ao
Sr. Presidente do METRO
Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRO

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 042**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **SOLICITO** a V.S.^a que seja encaminhada resposta aos questionamentos contidos no anexo abaixo, no prazo de 10 dias úteis, conforme reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, na Câmara Municipal de São Paulo.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, **preferencialmente** em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

A
Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRO
R. Vergueiro, 1200 – 3º andar – São Paulo - SP

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacarei nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOLO OF-SGP14 29V14

Matéria DOCREC 978/2024, Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=527541>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

QUESTIONAMENTOS "CPI - FIOS"

AO METRÔ-SP

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre o furto de fios e cabos de cobre em São Paulo:

1. Qual o impacto dos roubos de fios e cabos elétricos nas operações diárias do METRÔ?
2. Como esses roubos afetam a segurança dos passageiros?
3. Qual é a frequência desses roubos nas áreas de operação do METRÔ?
4. Existem regiões específicas mais afetadas por esses crimes?
5. Quais são as consequências financeiras desses roubos e furtos?

Viaduto Jacaré, nº 100 – 2º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=569734>.

autuado por Mauricio Hayashida em 25/04/2024 16:18:18.

fls. 1985

fls. 3

6. Como esses incidentes impactam o planejamento e os custos operacionais?

7. Quais são as estratégias atuais para prevenir esses roubos?

8. Existem tecnologias específicas sendo utilizadas para proteger os fios e cabos?

9. Como é gerenciada a comunicação entre o METRÔ e as autoridades policiais em casos de roubo?

10. Há um protocolo específico de resposta imediata quando um roubo é detectado?

11. Quais são os maiores desafios enfrentados na prevenção desses crimes?

12. Como os funcionários são treinados para lidar com essas situações?

Viaduto Jacaré, nº 100 – 2º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-SGP14 29V14

Matéria RDP 496/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=527541>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

fls. 1986

fls. 4

13. Há iniciativas para conscientização da população sobre os impactos desses roubos?

14. As empresas realizam monitoramento constante das áreas mais vulneráveis?

15. Existem parcerias com outras entidades ou empresas para mitigar esse problema?

16. Qual o papel do poder público na prevenção e combate a esses casos?

17. Como o poder público poderia atuar de forma mais efetiva nessa questão?

18. De que forma as penalidades existentes para esses crimes poderiam ser mais efetivas?

Viaúdo Jacareí, nº 100 – 2º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-SGP14 29V14

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=527541>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

fls. 1987

fls. 5

19. Como o METRÔ colabora com as autoridades na investigação desses crimes?

20. Existem dados ou estatísticas que demonstrem a evolução desse problema ao longo dos anos?

21. Como os roubos de fios e cabos elétricos impactam o cronograma de manutenção do METRÔ?

22. Há casos de acidentes ou outras consequências graves decorrentes desses roubos?

23. Quais são os métodos mais comuns utilizados pelos criminosos para realizar esses roubos?

24. Como experiências internacionais podem ajudar na solução desses problemas em São Paulo?

Viaduto Jacareí, nº 100 – 21º CV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

fls. 1988

fls. 6

25. Existem projetos em andamento, por parte de vocês, para melhorar a segurança das instalações elétricas?

26. Como a tecnologia pode auxiliar na prevenção e no combate a esses crimes?

27. Qual o impacto desses roubos na imagem e na reputação do METRÔ?

28. Há um plano de contingência para manter as operações em caso de roubo de grandes proporções?

29. Como os custos relacionados a esses roubos são absorvidos pelo METRÔ?

30. De que forma a comunidade local pode contribuir para prevenir esses roubos?

31. Como o METRÔ planeja lidar com esse problema no futuro?

Vinícius Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-SGP14 29V14

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=527541>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

32. Existem medidas de segurança específicas para proteger locais de alto risco?
33. Qual o papel da tecnologia de vigilância na prevenção desses roubos?
34. Como as estratégias de segurança evoluíram nos últimos anos em resposta a esses crimes?
35. Existe alguma iniciativa para educar os funcionários e a população sobre a importância dos cabos e fios elétricos?
36. Como a colaboração entre diferentes setores pode contribuir para solucionar esse problema?
37. Existem estudos ou pesquisas sendo realizados para entender melhor esse fenômeno?

Viaduto Jacareí, nº 100 – 2º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

38. Existem medidas de segurança específicas durante a instalação e a manutenção dos fios e cabos?

39. Qual a importância da rápida resposta do METRÔ após um incidente desse tipo?

40. Como o METRÔ lida com a compensação ou os inconvenientes causados aos passageiros durante interrupções causadas por esses roubos?

41. Existem parcerias com empresas de tecnologia para desenvolver soluções inovadoras nessa área?

42. Como os avanços na legislação poderiam auxiliar na prevenção desses roubos?

43. De que forma o METRÔ está trabalhando para minimizar os impactos operacionais desses crimes?

Viaduto Jacareí, nº 100 – 2º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

fls. 1990

fls. 8

PROTOCOLO OF-SGP14 29V14

Matéria DSP 4966/2024, Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=527541>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

44. Existe algum esforço conjunto com as comunidades locais para identificar e prevenir esses roubos?

45. Como o METRÔ se mantém atualizada sobre as tendências e métodos utilizados pelos criminosos?

46. Como estes incidentes impactam nos custos operacionais, sobretudo em relação à quando tem-se que utilizar o sistema PAESE? Aliás, quais os efeitos práticos do uso do sistema PAESE nos casos de interrupção do sistema?

47. Vocês poderiam nos encaminhar o mapeamento dos riscos, sobre furtos de fios e cabos, nas principais linhas? Se possível, evidentemente.

48. Possuem, também, o mapeamento dos ferros velhos próximos as linhas da respectiva empresa?

fls. 1991

fls. 9

PROTOCOLO OF-SGP14 29V14

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=527541>.

Viaduto Jacareí, nº 100 – 2º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 29V14

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD)
Ver. MILTON LETTE (UNIÃO)



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 009/2023).

RELATÓRIO DE ENTREGA DO OFÍCIO CPI – FIOS Nº _____

- ☐ Mudou-se
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe número indicado
- ☐ Desconhecido
- ☒ Recusado (Por quem, motivo da recusa): Falta de assinatura
- ☐ Ausente Retorna em _____

() Outros

O sr. Marcos Vinicius RG 388465578

alguém que não recebeu, pois o mesmo não estava em casa, informou que estava saindo de casa, dizendo que estava com o sr. Marcos que não recebeu, e que havia o mesmo assinado no documento.

Informo que o documento deve ser encaminhado a sua pasta 175, local onde que este localizado a Secretaria e a Diretoria de Fios.

O Documento foi enviado por e-mail através do meu endereço e-mail em anexo.

GCM Daniel Aidar da Rosa RF Nº 90174
Data 15/01/24 Assinatura [assinatura]

Email – CPI Fios – Outubro
Autuado por Mauricio Hayashida em 25/04/2024 18:18:18.

fls. 1995

postmaster@metrosp.com.br <postmaster@metrosp.com.br>

Para:EDUARDO AGRELLA CARVALHO <eduardo.agrella@metrosp.com.br>

Ofício CPI-Fios Nº 076 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP
ao Sr. Presidente do Metrô.;

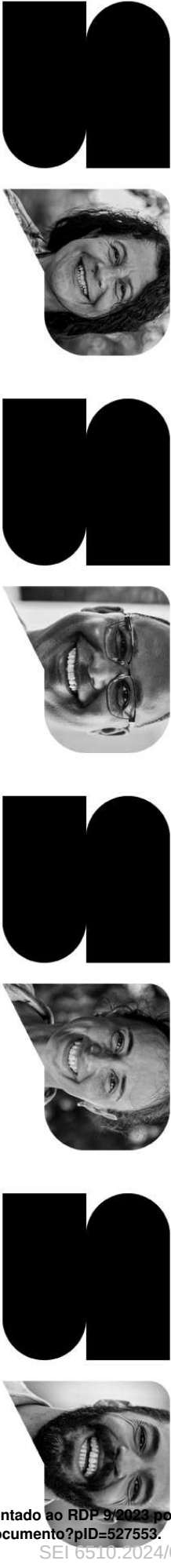
A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

EDUARDO AGRELLA CARVALHO

Assunto: Ofício CPI-Fios Nº 076 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP ao Sr. Presidente do Metrô.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527551>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.



IPEM-SP

FISCALIZAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS

18 / ABRIL / 2024

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

IPEM-SP

FISCALIZAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=569734>.

autuado por Mauricio Hayashida em 25/04/2024 18:18:18.

fls. 1998



autuado por Mauricio Hayashida em 25/04/2024 18:18:18.

fls. 1999

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



DEPARTAMENTO DE METROLOGIA E QUALIDADE

DEPARTAMENTO DE METROLOGIA E QUALIDADE (DMQA)

Harisson Mattos Ferraz

DIVISÕES

CENTRO DE FISCALIZAÇÃO DA CONFORMIDADE DE PRODUTOS (MQFCP)

Doralice Angela da Silva

CENTRO DE FISCALIZAÇÃO DA CONFORMIDADE DE SERVIÇOS (MQFCS)

Gilmar Araujo Nascimento

CENTRO DE VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE EMPRESAS CERTIFICADAS (MQFCE)

Jair Camporeze

Hayashida.

Matéria DSE 966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=527631>.
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



MAPA DAS EQUIPES

MAPA DAS EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO

7 – SÃO PAULO

(4) Produtos

(2) Serviços

1 – ARAÇATUBA

1 – BAURU

1 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

1 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

1 – PIRACICABA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



ESCOPO DE FISCALIZAÇÃO DO IPEM-SP

REGULAMENTAÇÃO INMETRO

118 PROGRAMAS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE SOB RESPONSABILIDADE DE FISCALIZAÇÃO DO IPEM-SP

560 PRODUTOS E SERVIÇOS REGULAMENTADOS

autuado por Mauricio Hayashida em 25/04/2024 18:18:18.

fls. 2002

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



ESCOPO DE FISCALIZAÇÃO - ÁREAS

SETORES

- Artigos Escolares
- Artigos Infantis
- Automotivo
- Combustíveis (GLP e GNV)
- Eletrodomésticos
- Energia Solar
- Equipamentos de Proteção Individual
- Materiais de Construção
- **Materiais Elétricos**
- Produtos Perigosos
- Transporte
- Utilidades Domésticas

Hayashida.

Matéria DSE 9966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=527631>.
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

autuado por Mauricio Hayashida em 25/04/2024 18:18:18.

fls. 2003

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



EIXOS (Segurança, Saúde e Meio Ambiente)

EIXOS



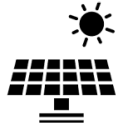
SEGURANÇA

- Componentes automotivos
- Descontaminação de Produtos Perigosos
- Eletrodomésticos
- Extintores de Incêndio
- Fios e Cabos elétricos
- Instalação de GNV
- Isqueiros
- Painelas de pressão
- Pneus
- Recipientes para GLP



SAÚDE

- Acessibilidade do transporte
- Bijuterias e joias
- Brinquedos
- Colchões
- Filtros para água
- Painelas metálicas
- Produtos têxteis
- Tintas imobiliárias e escolares



MEIO AMBIENTE

- ARLA
- Catalisadores automotivos
- Sistema de abastecimento subterrâneo de combustíveis
- Energia Solar
- Etiqueta de Conservação de Energia (ENCE)

Hayashida.

Matéria DSE 1966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pld=527631>.
Matéria DOCREC-978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

autuado por Mauricio Hayashida em 25/04/2024 18:18:18.

fls. 2004

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



CIDADES (SP)

RANKING DE FISCALIZAÇÕES POR CIDADE (SP) EM 2023:

MUNICÍPIO	ESTAB	AÇÕES	AUTOS	%
SÃO PAULO	4.213	9.368	1359	32
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	228	578	31	14
RIBEIRÃO PRETO	119	441	34	29
MOGI DAS CRUZES	118	265	29	25
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	117	642	38	32
PIRACICABA	117	491	33	28
CAMPINAS	106	364	21	20
INDAIATUBA	104	481	24	23
SÃO BERNARDO DO CAMPO	104	224	17	16
BAURU	98	178	6	6
***	***	***	***	***
TOTAL	9.059	27.441	2.490	27



Matéria DS 9966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=527831>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

autuado por Mauricio Hayashida em 25/04/2024 18:18:18.

fls. 2005

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO - I

1. FISCALIZAÇÃO ROTINEIRA

Realizada pelas equipes de fiscalização da capital e interior. É estabelecido no início do ano para cada fisco seu mapa de atuação (bairros na capital e cidades).

2. OPERAÇÕES ESPECIAIS

- I. Operações Inmetro (em todo o país)
- II. Operações IPEM SP (programação própria)

3. FISCALIZAÇÕES TÉCNICAS

Ensaio em laboratórios

- Fios e cabos elétricos: Resistência Elétrica e inscrições obrigatórias.

(Realizado pré-teste na fiscalização e posterior ensaio em laboratório com emissão de laudo)

Matéria DSP 1966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=527631>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

autuado por Mauricio Hayashida em 25/04/2024 18:18:18.

fls. 2006

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO - II

4. DENÚNCIAS VIA OUVIDORIA
 - I. Ouvidoria IPEM SP
 - II. Ouvidoria INMETRO
5. FISCALIZAÇÃO EM ÁREA ALFANDEGADA
 - I. Portos e Aeroportos
 - II. Remessas postais
6. FISCALIZAÇÃO DEMANDADA POR OUTROS ÓRGÃOS
 - I. Ministério Público de São Paulo
 - II. Polícia Civil de São Paulo
7. FISCALIZAÇÃO NO COMÉRCIO VIRTUAL
 - I. Lojas virtuais
 - II. Marketplace

Matéria DS 9966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=527631>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

autuado por Mauricio Hayashida em 25/04/2024 18:18:18.

fls. 2007

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



LABORATÓRIO IPEM-SP

DEPARTAMENTO DE METROLOGIA CIENTÍFICA E INDUSTRIAL

CENTRO DE ENSAIOS

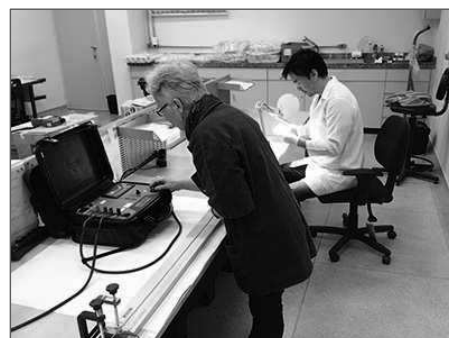
LABORATÓRIO MULTIFUNCIONAL

Localizado no Centro Tecnológico do IPEM-SP (São Paulo/SP)

Ensaio em fios e cabos elétricos

- Resistência elétrica (microhmímetro)

Quanto maior a resistência elétrica de um fio ou cabo elétrico, maior a possibilidade de superaquecimento durante o uso, se o cabo não estiver corretamente dimensionado ou tiver a seção nominal (bitola) abaixo do informado!



Hayashida.

Matéria DSE 966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=527633>.
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

autuado por Mauricio Hayashida em 25/04/2024 18:18:18.

fls. 2008

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



OPERAÇÃO FIOS E CABOS

FIOS E CABOS	AÇÕES	PRODUTOS	APROVADOS	IRRREGULARES	COLETADOS	% IRREG	AUTOS DE INFRAÇÃO
2022	162	2.971	2.748	202	21	6,80%	10
TOTAL GERAL	22.885	979.119	882.772	94.803	1.544	9,68%	3.600
2023	392	10.990	10.979	28	13	0,25%	35
TOTAL GERAL	27.441	1.638.351	1.547.646	90.333	372	5,51%	2.765

Matéria DSP 1966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=527831>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

autuado por Mauricio Hayashida em 25/04/2024 18:18:18.

fls. 2009

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



AÇÕES DE APRIMORAMENTO

1. **ACORDO DE PARCERIA COM SINDICEL / QUALIFIO**
Assinado Protocolo de Intenções em 02 / fev / 2024
2. **AUMENTO DA CAPACIDADE DE ENSAIOS**
+ 1 Equipamento de resistência de fios e cabos
+ 1 Equipamento de ensaio de fio incandescente
3. **TREINAMENTO DE EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO**
Marcado para o Encontro da Qualidade (maio/24)
4. **INFORMAÇÃO À SOCIEDADE**
Programa Saber IPEM > informação ao consumidor
Fórum de Infraestrutura da Qualidade > apoio à indústria

Hayashida.

Matéria DS-1966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=527831>.

Matéria DS-1966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=527831>.
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

OBRIGADO





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 18 DE ABRIL DE 2024

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone
- Exibição de imagens
- Documento lido não transcrito

20611

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 1 DE 26

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Com a presença dos Vereadores Eli Corrêa, Coronel Salles, Hélio Rodrigues - antes de mais nada, um bom dia a todos -, declaro aberta a 14ª reunião ordinária semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP nº 009/2023.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online; e pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo, no YouTube.

Nós temos os convidados: Sr. Harisson Mattos Ferraz, Diretor do Departamento de Metrologia e Qualidade do IPEM-SP, Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo; responsável técnico do Inmetro, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia de São Paulo. Foi recebida a ligação do Inmetro informando que não poderiam comparecer a esta reunião devido à agenda externa e por estarem no Rio de Janeiro. A sede do Inmetro fica no Estado do Rio. Portanto, o senhor responsável técnico do Inmetro não estará conosco hoje.

Sr. Relator, Coronel Salles, bom dia. Nós temos a apreciação de requerimentos, não é isso?

O SR. CORONEL SALLES – Bom dia, Presidente.

Há requerimento sobre a mesa.

- É lido o seguinte: *(Solicitação de apoio da Secretaria das Subprefeituras na realização de ações de vistoria e fiscalização em estabelecimentos.)*

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Em discussão.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Pois não.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Só registrar a presença do Vereador Hélio

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527555>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 2 DE 26

Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Está registrada, portanto, a presença do Vereador Hélio Rodrigues. Um bom dia, Vereador.

Em discussão. Não havendo nenhuma oposição à leitura feita pelo relator, então, nós, em votação, aprovamos. Os Vereadores que concordarem permaneçam como estão. Está aprovado o requerimento do Sr. Relator, Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Agora, Coronel Salles, o senhor poderia nos ajudar aqui?

O SR. CORONEL SALLES - Lógico. Bom dia, Presidente. É uma alegria poder estar com V.Exa., com o Vereador Hélio Rodrigues, em mais essa sessão da Câmara, buscando elucidar esse triste fenômeno criminológico que é o furto de fios e cabos na cidade de São Paulo e que tanto impacta a vida das pessoas, seja na segurança viária, como em semáforos, seja na segurança pública, por conta da iluminação, seja na telefonia, seja na transmissão de dados, por ocasião de furtos de estruturas responsáveis pelas ligações de internet, de televisão, uma série de repercussões terríveis.

Hoje, convidamos o nosso digno representante do IPEM, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo, essa instituição que há tantos anos presta um serviço brilhante a São Paulo e ao Brasil. Estamos com a presença do Sr. Harisson Mattos Ferraz, Diretor do Departamento de Metrologia e Qualidade do IPEM.

Dizer da alegria de ter V.Exa. aqui, Dr. Harisson. O senhor é engenheiro? Engenheiro, né? E vem acompanhado da Sra. Emily, que é da assessoria do IPEM?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CORONEL SALLES – Ah, advogada do corpo jurídico do IPEM. Seja bem-vinda, doutora, também, a esta Casa de Leis.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527555>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 3 DE 26

Doutor, esse convite que foi feito ao IPEM, como disse, uma instituição que há décadas presta serviço a São Paulo e Brasil, é um pedido de apoio que a Câmara de São Paulo, que o povo de São Paulo, representado aqui na figura dos Vereadores que compõem a Comissão Parlamentar de Inquérito, para levarmos a bom termo essa CPI.

O IPEM tem... Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – O senhor pode continuar. Não, é que antes de que o Sr. Harisson responda as perguntas, ele tem que apenas ler um termo disso, um compromisso.

O SR. CORONEL SALLES – Ah, um compromisso. É verdade. Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Então, por favor, Sr. Harisson Mattos Ferraz, o senhor leia o compromisso que o senhor assume aqui com esta entidade.

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Termo de Compromisso. “Eu, Harisson Mattos Ferraz, convidado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, Processo RDP nº 009/2023, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada. São Paulo, 18 de abril de 2024”.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Portanto, Sr. Relator, firmado o compromisso, por favor.

O SR. CORONEL SALLES – Ótimo. Então, quero dizer da alegria de tê-los aqui e nós faremos algumas perguntas, Dr. Harisson. Se V.Exa., eventualmente, não tiver a resposta, será encaminhado também formalmente e depois, por meio de pesquisas lá no Instituto ou de apoio do próprio Corpo Jurídico, se V.Exa. puder responder depois.

Então, se eventualmente não tiver a resposta aqui, não há problema algum, ela pode ser formulada depois. Mas eu queria agradecer, leve nosso abraço ao Presidente do IPEM, por esse apoio à cidade de São Paulo.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=527555>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 4 DE 26

Dr. Harisson, eu não sei se o senhor tem alguma apresentação que trouxe, trouxe alguma apresentação?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Sim. Eu trouxe uma breve apresentação...

O SR. CORONEL SALLES – Ótimo.

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – ...que fala um pouco do IPEM São Paulo e da nossa atuação em fios e cabos.

O SR. CORONEL SALLES – Tá. Presidente, podemos iniciar?

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Sim, por favor. Então, a apresentação, por favor. Tem som?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Não, não tem som, não. São slides.

- O orador passa a se referir a imagens exibidas na tela de projeção.

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Pode ir passando para o próximo. Isso. IPEM São Paulo, vou falar da fiscalização de fios e cabos. Fios e cabos, está a par, ou melhor, é uma responsabilidade do nosso Departamento de Metrologia e Qualidade, onde eu sou o Diretor dele.

Opa, anterior, por favor. Anterior. Isso aí. Eu sou o Diretor do Departamento e nós temos três divisões. Uma cuida da fiscalização de serviços, outra de produtos e outra de verificação da conformidade, que é um outro assunto. E fios e cabos está dentro do Centro de Fiscalização da Conformidade de Produtos.

Pode passar. Aí está o mapa das cidades onde o IPEM tem equipes de fiscalização da conformidade. Nós temos a Grande São Paulo, específico na cidade de São Paulo, nós temos quatro equipes de produtos, duas de serviços. Depois nós temos equipes de fiscalização de produtos em Araçatuba, uma equipe; uma equipe em Bauru; uma em São José do Rio Preto; uma equipe em São José dos Campos e uma equipe em Piracicaba.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527555>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 5 DE 26

Próximo. O escopo da fiscalização do IPEM, no que concerne à qualidade de produtos e serviços, nós atendemos a 118 programas de avaliação da conformidade do Inmetro. E nesses 118 programas envolvem 560 produtos e serviços regulamentados. Um desses programas é o programa de fios e cabos, no qual nós temos aí então dois produtos, fios e cabos.

Aí deixo para os senhores um pouco dos setores que nós trabalhamos: artigos escolares, infantis, automotivo, na área de combustíveis, eletrodomésticos, energia solar, EPIs, material de construção, materiais elétricos, produtos perigosos, também vários na área de acessibilidade, transporte e utilidades domésticas. Eles são definidos pelo Inmetro em três eixos: Um eixo, que é segurança. Ou seja, são produtos que são regulamentados porque impactam a segurança do consumidor. Saúde: esses são programas de avaliação da conformidade que impactam a saúde do cidadão; e meio ambiente. Ou seja, são programas em que os seus produtos ou serviços impactam o meio ambiente.

Eu não vou discorrer de todos eles; mas, por exemplo, em segurança: fios e cabos elétricos; porque nós sabemos que fios e cabos elétricos, quando não conformes, podem causar problemas de incêndios ou causam insegurança ao consumidor.

Eu trouxe apenas para informação, para ficar com vocês, o *ranking* da fiscalização por cidade: São Paulo, São José do Rio Preto, Ribeirão Preto. Mas não vou discorrer sobre esse assunto.

Como ocorre a fiscalização do IPEM São Paulo? A primeira é a fiscalização rotineira. Ou seja, os fiscais já saem em mapas determinados para fazer a fiscalização e, dentro desses mapas, eles fiscalizam todos os produtos e serviços que tem naquela região. Por exemplo, um fiscal, se ele é designado para a região Aricanduva, ele vai lá e faz a fiscalização dos produtos e serviços; Mooca, ele vai lá e faz a fiscalização. Nós temos a segunda, que são as operações especiais. O IPEM ou o Inmetro que determinam. Quando o Inmetro determina, ela ocorre em todo o país. E, às vezes, o próprio IPEM-SP determina: "Vamos fazer uma operação em fios e cabos? Vamos fazer uma operação em componentes

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=527555>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 6 DE 26

automotivos?” Então, nessa semana, são focados apenas uma classe de produtos. Nós temos a fiscalização técnica. A fiscalização rotineira é muito formal; ela vai, encontra o produto. Já a fiscalização técnica ocorre quando o fiscal vai a uma indústria, a um distribuidor ou a um comércio e coleta produtos que vão ser ensaiados. No caso de fios e cabos elétricos...

O SR. CORONEL SALLES – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Pois, não. Vereador.

O SR. CORONEL SALLES – Permite-me uma pergunta?

Dr. Harisson, é possível que o IPEM nos acompanhe em alguma diligência, formalizado à Superintendência?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – É perfeitamente possível.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito. Solicito, Presidente, nos termos do Regimento Interno, que seja requerido o acompanhamento do IPEM nessas diligências que foram solicitadas, que serão acompanhadas da Polícia Civil, da Guarda Civil e da Secretaria das Subprefeituras. Solicitaria, em tempo, o pedido desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Ok. Requerimento anotado.

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Inclusive, V.Exa., eu gostaria de dizer que é desejável, porque na nossa atuação nós entendemos que nenhum órgão pode trabalhar sozinho e consegue resultados sozinho. Então, o IPEM... Por estarmos aqui na nossa Casa Legislativa, já consideramos uma honra e uma oportunidade de trabalharmos juntos e também quaisquer... Não só nesse assunto, mas quaisquer trabalhos da Casa que envolvam segurança de produtos ou serviços regulamentados, nós estamos à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Agora, Harisson, como o IPEM detecta a presença de fios e cabos elétricos adulterados ou fora do padrão do mercado?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Então, na fiscalização rotineira, ele observa os fios de uma forma primeiramente formal, ou seja, ele observa as informações que estão tanto na embalagem quanto no fio. No fio tem que ter informações condizentes com a

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=527555>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 7 DE 26

sua embalagem; e na embalagem tem que estar os dados do fabricante, as suas informações, os dados dos fios, a norma do fio. E tem que estar o registro junto ao Inmetro. Daí, com esse número de registro, nós consultamos a base de dados do Inmetro e observamos se aquele fio é registrado. Se alguma coisa não estiver conforme, esse fio já está errado.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Relator Coronel Salles, alguma pergunta ao nosso querido Harisson Mattos Ferraz?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Eu só gostaria de acrescentar que na fiscalização de fios e cabos é feito um pré-teste.

O SR. CORONEL SALLES – *In loco?*

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Um fiscal leva um equipamento que se chama micro-ohmímetro e faz um ensaio no local. Se for constatado que o fio está fora de padrão, ele faz uma coleta e essa coleta é levada para o nosso laboratório, onde aí é feito um ensaio no laboratório e é emitido um laudo. E é esse laudo que dá a base, por exemplo, para uma notificação e uma autuação da empresa.

O SR. CORONEL SALLES – *Tá bom.*

É importante... essa colocação que o senhor colocou é fundamental para que a gente tenha, não é, doutora, como nós dizemos no direito, a prova técnica colhida de maneira aleatória, randômica, sem nenhum tipo de influência, daquela partilha, daquele pedaço do equipamento.

Nós temos notícia...

Essa pergunta que a S.Exa., o Presidente Eli Corrêa, fez ao senhor é motivada também por um novo vilão que nós descobrimos na CPI dos Furtos de Fios.

Nós tínhamos dois vilões: o furtador, infrator da lei, crime de furto; o receptador, que é a força motriz dessa máquina perversa. E descobrimos um outro vilão, que é o que compra o fio furtado, fabrica o fio... V.Exa., que é engenheiro de formação, chamado desbitolado. Ou seja, você compra um fio para o suporte de um chuveiro, de um ar

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=527555>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 8 DE 26

condicionado, e ele não atende essa voltagem, essa amperagem, e pode repercutir num incêndio. Então, é por isso que nós pedimos o apoio do IPEM para que a gente também consiga, de maneira técnica, com prova nos locais, que a gente consiga, a exemplo do que fazemos nos crimes financeiros, que é seguindo o dinheiro... Tem até uma máxima americana: “*follow de money*”, siga o dinheiro. Então, que a gente siga o fio, faça o caminho reverso daquele mau comerciante que compra um fio falsificado. E pode ser que, por vezes, seja até de boa-fé. Mas a possibilidade, quando o custo é muito mais barato, por óbvio, deve haver alguma discrepância. Então, é nesse sentido que essa pergunta que o Presidente fez ao senhor.

Eu acrescento uma outra: quais são os riscos associados ao uso de fios e cabos elétricos não conformes com as normas da ABNT e com as boas práticas da engenharia elétrica?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – O regulamento do Inmetro é baseado na norma. E a norma tem, para cada seção nominal, que também chamamos de bitola, existe uma resistência elétrica que o fio tem que ter. Só que, quanto maior a resistência elétrica do fio, maior é a dificuldade dele de conduzir eletricidade, então ele esquenta. Quando o fio é mais fino, tem uma seção menor do que a nominal, que é aquela que está na embalagem, ele pode aquecer, pelo efeito Joule. E quando um fio aquece, aí ele está sujeito a incêndios, a algum tipo de acidente. Então, é importante que nós possamos garantir que aquilo que está informado na embalagem corresponda ao produto, para que o engenheiro, o eletricitista, o responsável pela obra, ele vai utilizar o fio que está determinado.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Eu tenho uma pergunta para o senhor, Sr. Harisson: qual tem sido o impacto dos fios e cabos elétricos adulterados na segurança das instalações elétricas em São Paulo? Qual tem sido o impacto?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – O IPEM-SP não tem como verificar esse impacto, porque nós não monitoramos acidentes em obras, acidentes, por exemplo, incêndios que ocorrem na cidade de São Paulo, nós não temos como verificar e não conhecemos as

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=527555>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 9 DE 26

causas deles, se tem a causa do fio, equipamento.

O SR. CORONEL SALLES – Talvez, o Corpo de Bombeiros e a Polícia Técnico-Científica, não é?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Sim, porque daí eles podem verificar qual a causa, foi um equipamento elétrico, foi gás de cozinha. Nós não temos esse dado.

O SR. CORONEL SALLES – Dr. Harisson, existe alguma estatística no IPEM, recente, sobre a quantidade de produtos não conformes encontrados nas operações que V.Exa. colocou aqui na cidade de São Paulo? Se V.Exa. não tiver esse dado agora, se puder nos enviar depois, não há problema algum. Se existe alguma estatística no IPEM sobre o encontro de fios não conformes com a norma, encontrados pelo IPEM nas fiscalizações na cidade de São Paulo?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Não. Eu trouxe na minha apresentação um dado que é relativo a todo o estado de São Paulo, mas ele não é específico à cidade de São Paulo.

O SR. CORONEL SALLES – Mas o senhor conseguiria da cidade?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Conseguiria sim.

O SR. CORONEL SALLES – Porque o senhor deve ter os locais, não é?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Consigo.

O SR. CORONEL SALLES – Então, eu pediria à Secretaria da CPI que nós descêssemos a esse detalhe na pergunta enviada ao IPEM com relação à cidade de São Paulo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Dr. Harisson, como o IPEM atua em conjunto com outros órgãos para combater a venda de fios e cabos elétricos fora dos padrões?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – O IPEM atende quando ele é instado por outros órgãos públicos. Por exemplo, nós recebemos ofícios tanto do Ministério Público como, muitas vezes, demandas da Polícia Civil em inquéritos criminais.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527555>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 10 DE 26

Então, quando recebemos demandas, nós fazemos a fiscalização ao local que é demandado, fazemos a coleta do fio. Os fios são encaminhados para o nosso laboratório, onde nós emitimos um laudo, e esse laudo é enviado para o demandante, seja o Ministério Público...

O SR. CORONEL SALLES – Esse laudo demora quanto tempo? A expedição dele?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Aí eu não saberia informar, depende, porque é o pessoal do laboratório quem faz.

O SR. CORONEL SALLES – Não tem uma média? Dez dias? Vinte?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Não, nós estamos com mais tempo que isso, porque nós estamos um pouco afogados de serviço. Mas nós estamos agora aumentando a nossa capacidade de uso.

O SR. CORONEL SALLES – De resposta...

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Era um único equipamento, agora, nós vamos instalar um segundo equipamento, um micro-ohmímetro para duplicar a velocidade dos ensaios.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Perfeito. Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES – Quais são os tipos de sanções que são aplicadas a fabricantes ou distribuidores que violam as normas técnicas?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – No ato da fiscalização é emitida uma notificação, que é o Termo Único de Fiscalização. Se comprovado que há uma irregularidade, o IPEM pode autuar a empresa, e essa autuação leva a uma multa em dinheiro.

O SR. CORONEL SALLES – De quanto a quanto?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – O IPEM... depende muito do tamanho da empresa, já houve multas de 50 mil, de 35 mil, até 300 mil, e, às vezes, são multas de valores pequenos, mil e poucos reais quando são...

O SR. CORONEL SALLES – E depende do ...?

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=527555>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 11 DE 26

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Depende da irregularidade. Depende da parte financeira da empresa, se ela é grande, se ela é pequena; depende da quantidade de produtos e depende da irregularidade, se é uma irregularidade grave ou ela é simples. Às vezes, é apenas um item na embalagem, um erro formal, mas, às vezes, quando é um erro que impacta na segurança, como por exemplo, a resistência elétrica acima da norma, são as maiores multas.

O SR. CORONEL SALLES – Por ocasião, quando vocês identificam essa inconformidade, vocês comunicam a órgãos policiais sobre isso?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Nós temos comunicado somente nos casos em que já há um inquérito criminal, mas não...

O SR. CORONEL SALLES – Mas, por exemplo, se o IPEM identifica um fio, eu falei desbitolado, o senhor falou fora de?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Seção nominal, mas bitola também é um termo técnico usado. Então, pode usar.

O SR. CORONEL SALLES – E ele pode repercutir, como o senhor bem disse, em incêndios, não é?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Sim.

O SR. CORONEL SALLES – Será que não seria o caso, é uma modesta sugestão, de talvez se criar um canal de comunicação com a Delegacia Geral ou com algum órgão DPPC da Polícia Civil, por exemplo, de que naquele determinado lugar foi feita uma fiscalização e foi identificado? Estou falando isso porque aqui nós formulamos leis. Essa seria uma boa medida?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Sim. Nós temos já algum contato com o DPPC, mas é uma sistemática de quando for encontrado um produto irregular, já ser oficiado uma força policial, por exemplo, nós ainda não temos. Mas nós acreditamos que sim, é uma boa prática que nós devemos passar a adotar.

O SR. CORONEL SALLES – Perfeito. Sr. Presidente, eu gostaria de sugerir à

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=527555>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 12 DE 26

Secretaria da Mesa da Comissão que, ao final e ao cabo, também seja uma das medidas exaradas por essa Comissão, a sugestão de que, em casos de identificação de fios e cabos, de fios elétricos em estabelecimentos comerciais identificados como desbitolados, ou que ofereçam risco à integridade física das pessoas que habitarão essa construção, essa edificação, seja, de plano, comunicado ao Departamento de Defesa do Consumidor da Polícia Civil do Estado de São Paulo. É isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Relator Coronel Salles, temos dois requerimentos na mesa, que eu peço ao senhor que faça a leitura, por favor, para que nós aprovemos ou não.

- É lido o seguinte: *(Requerimento nº 45, solicitando o encaminhamento das perguntas realizadas ao IPEM.)*

O SR. CORONEL SALLES – Segundo requerimento.

- É lido o seguinte: *(Requerimento nº 44, solicitando o acompanhamento do IPEM nas diligências realizadas pela CPI.)*

O SR. CORONEL SALLES – Lidos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Em votação. Não há Vereadores inscritos. Os Vereadores que concordarem permaneçam como estão. (Pausa) Estão aprovados os requerimentos.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Continuemos, portanto. Eu queria fazer uma pergunta ao senhor, ao Dr. Harisson Mattos Ferraz, se existe algum programa de educação ou conscientização para alertar sobre os perigos dos produtos não conformes.

O SR. CORONEL SALLES – Ótimo.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527555>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 13 DE 26

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Ótimo. Pelo IPEM-SP ainda não, mas nós estamos estabelecendo um programa que é o Saber IPEM, inclusive, houve o lançamento este mês de abril na Secretaria de Justiça e Cidadania, que é um programa que vai educar o cidadão sobre os programas que são fiscalizados pelo IPEM-SP, sobre a atuação do IPEM-SP. E um dos produtos que nós vemos que precisa uma educação, não só do consumidor final, das pessoas, mas muitas empresas também. As empresas, os comerciantes também são consumidores, então nós precisamos ampliar. Ainda não tem. Eu sei que é feito pelo Sindicel e Qualifio, eles têm um programa de educação. O IPEM-SP não tem um programa de educação instituído ainda, mas o Saber IPEM, que agora iniciou-se, vai ser uma das nossas atividades.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES – O IPEM tem alguma parceria com o Sindicel ou com a Qualifio, ou só uma relação institucional?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – A nossa relação institucional agora foi acordada através de um...

O SR. CORONEL SALLES – Termo de cooperação?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – ...termo de intenções. Nós assinamos um... Aliás, um protocolo de intenções foi assinado e nós vamos assinar um acordo de parceria. Porque é uma parceria... Nós vemos que não tem como um órgão público atuar sozinho, ele atua junto com a indústria, com o comércio. E através desse acordo de cooperação nós temos recebido treinamentos da Sindicel; nós visitamos fabricantes de fios e cabos para conhecer mais os produtos; nós temos tido apoio técnico, inclusive eles forneceram equipamentos para o nosso laboratório. Então é um acordo positivo.

E eu gostaria de acrescentar, na questão daquilo que nós fazemos contra as empresas irregulares, eu falei apenas da multa, mas o IPEM também apreende, ele interdita produtos, quando vê algum indício de irregularidade, e quando constatada a irregularidade nós apreendemos fios e cabos. E agora nós vamos ter uma grande destruição de fios e cabos

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527555>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 14 DE 26

irregulares, para que eles não voltem ao mercado. Produtos irregulares não podem ser comercializados, não podem ser... Um órgão público não pode colocar para leilão. Nós vamos destruir para que não atinjam a população.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Agora, Dr. Harisson, como o cidadão comum pode identificar se um produto é adulterado ou não, fora do padrão? Como é que ele pode fazer, o cidadão comum?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – A primeira coisa é a atenção à embalagem. Na embalagem deve estar claro quem que é o fabricante do produto; deve estar claro a norma daquele produto; deve estar claro a sua certificação junto ao Inmetro. Fios e cabos para instalações prediais ou residenciais têm que ser certificados pelo Inmetro. O número de registro, ele pode consultar no *site* do Inmetro. Por exemplo, vai ter um número de registro, um número barra 2012, por exemplo. Ele consulta...

O SR. CORONEL SALLES – Pela ordem, Presidente.

Então existe uma possibilidade. Qual que é o *site* do Inmetro?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Inmetro.gov.br.

O SR. CORONEL SALLES – Inmetro.gov.br. E o cidadão poderá, naquela parte do fio, tem um número de registro no Inmetro e ele pode consultar se há veracidade ou se aquele fio é licenciado pelo Inmetro, é isso?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Isso mesmo. E também, quando ele abrir a embalagem, no fio, as mesmas informações da embalagem estão no fio. Porque muitas vezes nós encontramos fios que não têm nenhuma informação nele e na embalagem tem algumas informações aleatórias. Então isso é importante o cidadão consumidor estar atento.

O SR. CORONEL SALLES – Claro o caso de falsificação, não é?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Sim.

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, eu sou um entusiasta do trabalho conjunto, como o senhor disse. Não há sucesso no trabalho singular. De nada seria desta CPI se nós não tivéssemos a nossa assessoria, se nós não tivéssemos os funcionários, se nós

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=527555>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 15 DE 26

não tivéssemos a tranquilidade de trabalhar num ambiente como este.

E aí eu pergunto ao senhor, de que forma o Poder Público, nos seus três entes federativos: União, Estados e Municípios, poderia intensificar as ações no mercado de fios e cabos? O que está faltando?

A oportunidade é esta, o senhor contribui com o Brasil todo dia no seu trabalho de engenheiro, mas e agora o que o senhor acha como operador? O que está faltando para a gente melhorar a nossa prestação de serviço público?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Está faltando um pouco trabalharmos juntos, os três entes trabalharemos juntos, os órgãos dos três entes trabalharemos juntos e trabalharmos também junto com a indústria, com o comércio e com a informação ao cidadão.

Às vezes o Poder Público, às vezes, por exemplo, o IPEM, vivemos muito tempo afastados da indústria, como se um órgão público tivesse contato ele estaria errado, ele estaria, às vezes, não gostaria de dizer essa palavra, mas assim, se sujando.

Mas é o contrário, nós trabalhamos para o cidadão, trabalhamos para a indústria, trabalhamos para o comércio, para o desenvolvimento. Então, o que falta não só os órgãos públicos trabalharemos juntos, mas nós trabalharmos mais próximos do cidadão.

Eu cito, por exemplo, que o IPEM tem uma atividade e nós temos uma atribuição. O IPEM pode notificar empresas, pode multar e pode apreender produtos. Mas nós não podemos tomar nenhuma atitude contra as empresas, não podemos fechar empresas...

O SR. CORONEL SALLES – A Prefeitura pode.

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – ...não podemos cancelar CNPJs, nós não podemos prender cidadãos que estão agindo ao arrepio da lei.

Então, cada órgão tem o seu conhecimento, a sua expertise e as suas responsabilidades. E, trabalhando junto, nós conseguimos um resultado melhor.

O SR. CORONEL SALLES – Dr. Harisson, o senhor sabe que a resposta do senhor vem ao encontro do que nós estamos fazendo, neste ano, aqui na CPI.

Nós estamos propondo, essa vai ser uma das proposições já debatidas pela CPI,

Materia DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=527555>.

Materia DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 16 DE 26

que é a criação de um comitê que se reúna mensalmente, na cidade de São Paulo, sob o olhar da segurança das pessoas.

E agora, também, nós estamos falando sobre a possibilidade de integrar outras estruturas para, administrativamente, combatermos esse mal que é essa indústria perversa, esse ciclo perverso, que vem desde o furto, da falsificação e depois da venda do produto ilegal.

Então, gostaria que ficasse frisado, junto à secretaria da Comissão, a opinião do IPEM, aqui representado pelo Dr. Harisson Mattos Ferraz, da necessidade do trabalho conjunto, talvez na forma desse comitê que nós falamos na última sessão, formado pela polícia, pela Secretaria das Subprefeituras, por todos que possuam alguma forma.

Porque onde termina a função pública de um órgão, começa o outro. O senhor identifica a falsificação, identifica a inconformidade e o fiscal da subprefeitura pode, em cima daquela identificação formal, legal, oficial que o IPEM faz, tomar medidas mais gravosas com relação àquele estabelecimento que põe em risco a vida das nossas famílias.

Esses que fabricam, que furtam, que compram, que fabricam o fio falsificado, são marginais. Marginais porque vivem à margem da lei e marginais porque expõem as nossas famílias no lugar que o Código de Processo Penal classifica como um asilo inviolável, Presidente.

A legislação brasileira classifica o nosso lar como um asilo inviolável. Então, muito, nos alegra a posição do IPEM e a disposição do IPEM nesse trabalho conjunto.

Será uma das proposituras da CPI a criação, por lei, de um comitê na cidade de São Paulo que se reúna mensalmente, sob o olhar da segurança e da regularidade do comércio de fios e cabos. Da fabricação... Comércio de fios e cabos na cidade, sob a luz da proteção aos brasileiros de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Inclusive, aproveitando, Relator Coronel Salles, sobre essa importante parceria entre o IPEM e o Poder Público, eu pergunto ao Dr. Harisson: existe alguma parceria entre o IPEM e o setor privado?

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=527555>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 17 DE 26

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Sim. O Ipem está estabelecendo parcerias através das associações. Por exemplo, nós temos o Sindicel, que é uma associação que representa fabricantes de fios e cabos elétricos. Nós temos a Abilux, no setor de produtos para iluminação. Nós temos acordo assinado com a Fiesp, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. Nós temos contato com o Sindipeças, também – ainda não um acordo assinado, mas são parcerias, onde nós temos aprendido. Nós temos chegado mais próximo da indústria, não somente para conhecer os produtos, mas para fornecer soluções, fornecer conhecimento, também. Então, o IPEM, sim... Ele tem se aproximado cada vez mais da indústria.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Muito bem. Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, veja: às vezes, as pessoas estão acostumadas com pirotecnia. A nossa CPI, ela, em momento algum... E a gente vê CPIs nas várias casas legislativas dos 26 estados da Federação, do Distrito Federal, do Congresso Nacional, nos mais de cinco mil municípios brasileiros, e a nossa CPI, ela já atravessou o rubicão. Já passou a parte mais difícil, mas ela tem esse condão técnico. A nossa contribuição, Presidente, será de mudança legislativa, de uma prestação de serviço melhor e de uma atuação conjunta dos órgãos que possuam responsabilidade nesse ciclo de persecução da boa qualidade do fio.

Então, eu tenho uma outra pergunta. Os senhores devem ter um canal, um *hotsite*, uma *hotline*, com relação às denúncias de produtos não conformes. Como é que essas denúncias são tratadas? Tem algum canal para isso?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Sim, as denúncias chegam, às vezes, pelo Inmetro. Muitas pessoas reclamam de produtos certificados com a marca do Inmetro diretamente ao Inmetro. Daí, o Inmetro distribui para os estados. Esse é um dos canais, mas o canal mais comum é a nossa própria ouvidoria, a ouvidoria do IPEM-SP. Nós temos o *e-mail*: ouvidoria@ipem.sp.gov.br. No nosso *site*, tem as informações. O *site* é: ipem.sp.gov.br. Ou, pelo telefone: 0800-013-0522.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=527555>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 18 DE 26

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado. Quais são os principais desafios enfrentados pelo IPEM na fiscalização de fios e cabos na cidade de São Paulo?

O SR. HARRISON MATTOS FERRAZ – Eu creio que...

O SR. CORONEL SALLES – Lembro que, se, eventualmente, V.Exa. não quiser responder agora, poderá formalizar depois. Está bem?

O SR. HARRISON MATTOS FERRAZ – Dificuldades nós temos em relação ao quadro nosso, que precisaria ser maior, mas nós vemos dificuldades porque há muitos comércios. Então, fios e cabos são um produto que ele é rapidamente comercializado, também. Então, às vezes, se há uma denúncia, um produto não conforme no local, às vezes, você chega e não tem mais aquela marca. Então, são produtos de giro rápido, também, mas nós estamos atentos e é importante, também, a denúncia, porque a denúncia nos leva ao ponto melhor.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – A respeito, até, do que o senhor está falando, Dr. Harisson, como o IPEM lida com a reincidência de fabricantes ou distribuidores que já foram penalizados anteriormente?

O SR. HARRISON MATTOS FERRAZ – Há um acréscimo no valor da multa e nós comunicamos ao Inmetro. Quando, por exemplo, nós encontramos empresas, ano passado, através até de uma denúncia do Sindicel, nós visitamos vários locais de fabricação e vimos que alguns informavam locais onde nós fomos lá e não tinha nenhuma fabricação de fios e cabos, eram outros comércios. Nós informamos ao Inmetro quando há uma incidência, quando nós vemos que há irregularidades no registro da empresa, para que seja cancelado o registro.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – E ao contrário, as empresas que se mantêm rigorosamente dentro dos padrões, há algum incentivo ou não?

O SR. HARRISON MATTOS FERRAZ – Não, não há incentivo.

O SR. CORONEL SALLES – Dr. Harisson, de que maneira a tecnologia tem auxiliado na fiscalização e na identificação de produtos não conformes com a norma técnica?

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=527555>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 19 DE 26

Eu pergunto isso porque a tecnologia, ela é fundamental hoje em toda atuação operacional de qualquer instituição que trabalhe em campo. Eu tive a honra de compor os quadros da Polícia Militar por 35 anos e, nos últimos dois anos, eu fui o Comandante-Geral da Polícia Militar no Estado de São Paulo e me recordo que a tecnologia, por exemplo, nos boletins de ocorrência, nos termos que nós lavrávamos, nas imagens das câmeras, no compartilhamento de informações, a tecnologia era fundamental.

Então, eu reitero ao senhor, de que maneira a tecnologia tem auxiliado ou poderia auxiliar o Inmetro nessa fiscalização? Falo isso numa visão futura, até de um termo de cooperação do Município de São Paulo com o IPEM. O Município de São Paulo é um município que tem uma estrutura financeira robusta, que é a maior cidade da América do Sul, a terceira maior cidade do mundo e ela tem condições de apoiar órgãos que atuam na cidade de São Paulo. Por exemplo, a Polícia Militar, ela tem operação delegada, ela compra, ela paga o policial na sua hora de folga para prestar um serviço público a São Paulo. Então nós teríamos convênios com o Corpo de Bombeiros, convênios com a Polícia de Trânsito, com a Polícia Ambiental, então a gente poderia, num futuro, até pensar em apoiar a fiscalização num termo de cooperação, por exemplo, das instituições, eu acho que seria. Como é que a tecnologia ajudaria os funcionários do IPEM e a estrutura do IPEM de São Paulo?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Muito bem, hoje a tecnologia que nós utilizamos é o celular próprio do fiscal, onde ele tira a foto dos produtos irregulares para compor esses processos, ele consulta no *site* do Inmetro... (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Quero registrar a presença do Presidente desta Comissão, que é o Vereador Aurélio Nomura, nosso querido e grande Vereador Aurélio Nomura. Por favor, Presidente, o senhor pode usar a palavra, por um instante?

O SR. AURÉLIO NOMURA – Bom dia a todos. Quero cumprimentar o nosso Presidente em exercício,...

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Hoje presidente.

O SR. AURÉLIO NOMURA – ...Eli Corrêa; o nosso Coronel Salles, nosso Relator;

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=527555>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 20 DE 26

pedir desculpas da interrupção, mas nós estamos recebendo a comitiva de Shenzhen, comandada pelo Subsecretário do Comitê Municipal do Partido Comunista da China, de Shenzhen, o Sr. Miao Wenlu, por favor, seguido pela comitiva que hoje está lançando um comitê voltado ao comércio entre o Brasil e a China.

Então, é extremamente importante, é uma das maiores cidades chinesas que nós temos, um intercâmbio excepcional entre o Brasil e a China, e que vieram aqui exatamente para conhecer a cidade de São Paulo, que é um grande parceiro aqui do nosso país e da nossa cidade.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Vamos dar uma salva de palmas, gente?
(Palmas)

O SR. AURÉLIO NOMURA – Então, peço desculpas, não sei se ele quer falar um pouco.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – O senhor pode falar... usar da palavra?

O SR. AURÉLIO NOMURA – Eu não sei se o Sr. Miao Wenlu...

- Manifestações fora do microfone.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Então, peço desculpas, mais uma vez, pela interrupção, e passo novamente a presidência ao nosso Presidente Eli Corrêa. Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Nosso Presidente Aurélio Nomura, Vereador Aurélio Nomura. Por favor, Relator Coronel Salles, retomando aqui os trabalhos. Podemos continuar?

O SR. CORONEL SALLES – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – O senhor tinha feito uma pergunta, não é isso?

O SR. CORONEL SALLES – O senhor estava na resposta, concluiu?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – É na tecnologia.

O SR. CORONEL SALLES – Isso.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=527555>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 21 DE 26

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Então, nós temos o celular dos fiscais e o *notebook*, que é fornecido pelo Inmetro, aliás, comprado pelo IPEM, mas tem um sistema do Inmetro, onde já é feito a notificação da empresa no próprio local. Ele já faz no *notebook*, já imprime e já entrega o documento.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Agora, Dr. Harisson, quais seriam, no seu ponto de vista, as medidas mais eficazes para se adotar, poderia se adotar, para erradicar a venda de produtos não conforme, se especifica? Quais seriam as medidas?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Eu creio que já seria, em uma integração entre os órgãos, já tomar uma atitude contra a empresa. Não sei se ela, do ponto de vista da polícia, não sei se do ponto de vista do próprio município, não sei se do Ministério Público, já seria ir à empresa se encontrou que há fraude. E nós percebemos isso, porque há uma diferença quando, às vezes, há um erro, uma variação no processo, que gera uma falha, mas há casos que nós vemos claramente intencionais de se fazer um produto ruim. Eu creio que já deveria haver uma ação mais imediata do Poder Público, fechar a empresa, uma ação contra o CNPJ da empresa, ou contra a sua inscrição estadual, contra o seu sócio.

O SR. CORONEL SALLES – É nesse sentido, Dr. Harisson, que a gente imagina, idealiza a criação desse comitê e idealiza a possibilidade de haver canais de comunicação desses órgãos, relatando imediatamente aquela desconfiância que, às vezes, o servidor público do IPEM identifica e fala: “Olha, isso aqui está com cara de fraude.” E, às vezes, você tem uma limitação legal para atuar, mas que a polícia possa fazer, você identifica que seja uma ação de polícia, você identifica uma possível ação de uso e ocupação do solo, que é uma atribuição da Prefeitura de São Paulo. Então, tem uma série... Por isso que a gente defende essa possibilidade, inclusive, Presidente, na formulação dessas CPIs já saíram leis no Plano Diretor, alterações.

Hoje, no Centro de São Paulo, nós não podemos ter mais expedição de novos alvarás de ferros velhos, sob o olhar da carga de incêndio. Ouvimos o Corpo de Bombeiros e chegamos a essa conclusão. Foi votado e foi aprovado. Então, a CPI já tem produtos, mas

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527555>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 22 DE 26

talvez um deles seja essa possibilidade de, na cidade de São Paulo, o município, por meio do 156 ou por criação de algum comitê virtual: “Olha, estou aqui na Avenida Rio das Pedras, identifiquei aqui, mas o negócio é maior do que a gente imagina. Estamos pedindo o apoio da polícia, o apoio do MP, o apoio da subprefeitura”. Então isso é fundamental.

Presidente, eu tenho uma outra pergunta. Qual é o papel da sociedade civil - e, aí, a gente fala em prestação de serviço público - e do consumidor na luta contra a venda de produtos elétricos fora do padrão?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Primeiramente, o cidadão deve ser educado, deve ser informado sobre os riscos, ele deve ser informado sobre a diferença entre um produto ruim e um produto bom, e também convencido que a qualidade, embora se pague um pouco mais por ela, existe uma finalidade, que é segurança.

E também nós vemos assim: às vezes muitas empresas, que também são consumidores de outros produtos, adquirem um produto, um insumo, unicamente pelo preço ser mais barato, não olham que a qualidade dos seus insumos vai impactar na qualidade final dos seus produtos.

E nós vivemos aqui numa sociedade, aqui no Brasil, até por questões também financeiras, de acesso à educação, em que muitas vezes o consumidor já prefere o produto mais barato, mesmo sabendo que ele é falsificado, mesmo sabendo que é um produto de pior qualidade, mesmo sabendo que aquele produto não paga imposto ou pode ser fruto de descaminho; mas ou por uma questão financeira ou de educação, ele escolhe esse produto, mesmo sabendo que está errado.

O SR. CORONEL SALLES – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Pois não, Vereador.

O SR. CORONEL SALLES – Em cima do que nós já vivemos nessa CPI e das informações que agora trazem, são trazidas pelo IPEM de São Paulo, eu requeiro que, ao final e ao cabo, no nosso relatório, como proposta legislativa, seja incluída a edição, uma proposta legislativa para que todos aqueles que fornecerão ou fornecerem habitação de

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527555>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 23 DE 26

interesse social subsidiada pelos cofres municipais - seja pela Secretaria da Habitação, seja pela Cohab, seja pelos programas que temos de habitação de interesse social -, seja, toda a parte elétrica, seja antes certificada pelos órgãos de controle existentes na cidade de São Paulo, a exemplo do IPEM em São Paulo.

Seria uma grande medida, e o município estaria, além de cumprir a função social de fornecer, de apoiar a habitação na cidade de São Paulo, mas que também nós não colocássemos em risco a vida das pessoas que, na maioria das vezes, pessoas modestas, que ocuparão essas habitações de interesse social.

Então, a proposta do Vereador Coronel Salles é que, ao final, seja uma proposta legislativa para que todo tipo de material a ser utilizado nas habitações de interesse social com recurso público do município seja antes medido, tenha antes o carimbo dos órgãos de controle, sob pena de não formalizar o contrato entre o município e o fornecedor da habitação de interesse social.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Muito bem, relator, Vereador Coronel Salles, algo mais a acrescentar? Alguma outra questão que o senhor queira colocar para que o Dr. Harisson possa nos esclarecer, responder?

O SR. CORONEL SALLES – Para conclusão, Sr. Presidente, quais seriam as medidas mais eficazes que o Poder Público poderia adotar para erradicar a venda de produtos não conformes, na opinião de V. Exa.?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Tem que ser uma ação integrada, porque se cada órgão conseguir executar a sua função, cada órgão conseguir, no seu... na sua atividade lá, cercear a atividade criminosa, eu creio que nós conseguiremos. Mas aí tem, como nós vimos, uma questão de empresas de fachada, existem questões de materiais que são fabricados e depois distribuídos...

O SR. CORONEL SALLES – Olha onde o senhor está indo, a contribuição do senhor como é enorme. Nós podemos falar de Junta Comercial, nós podemos falar de Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Estadual de Fazenda. E estadual por conta até

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527555>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 24 DE 26

de outros estados, notas que voam de um lado para o outro, que o material não sai daqui, temos informações já, chamados noteiros. Olha como a contribuição do IPEM é importante.

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – É importante pensar no Estado de São Paulo também, porque os produtos que são comercializados aqui na Capital são fabricados em todo o Estado, nós encontramos. Então essa visão também da atuação do IPEM em todo o Estado de São Paulo também é importante para a própria cidade de São Paulo também.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Coronel Salles, Relator desta CPI, alguma coisa a mais acrescentar?

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, primeiro agradecer a V.Exa. pela condução objetiva, serena e é uma honra poder ter na nossa vida funcional a marca muito positiva de ter sido dirigido por um homem com espírito público que tem o Vereador Eli Corrêa. Eu faço de plano dizer que é uma honra poder trabalhar sob seu comando aqui na nossa CPI, esse grande homem público, esse grande radialista. Eu falo que o Eli é um homem que gosta de gente, e isso ele traz em toda a sua atuação.

E agradecer muito a presença do nosso IPEM, do Dr. Harisson Mattos Ferraz, que é o Diretor do Departamento de Metrologia e Qualidade. Leve nosso abraço a todos os servidores desse importante Instituto e que, a partir de agora, a partir do depoimento, a partir da contribuição de V.Exas. nosso trabalho ganha força e vigor para que a gente consiga trabalhar de maneira conjunta, integrada, contra esses maus brasileiros que insistem em comercializar, furtar, fabricar fios que colocam em risco a vida das pessoas.

Então agradeço ao IPEM e, se V.Exa. permitir, Presidente, que seja enviada de maneira formal ao IPEM, já aqui, as perguntas que estão no entremeio, mas que já não são fulcrais agora nessa parte presencial.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Eu quero perguntar ao senhor, Dr. Harisson Mattos Ferraz, alguma coisa a acrescentar?

O SR. HARISSON MATTOS FERRAZ – Apenas acrescentar que nós

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527555>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 25 DE 26

agradecemos também o convite, agradecemos a oportunidade de falar do trabalho do IPEM-SP e também entendemos que o trabalho integrado entre todos, junto à indústria, junto ao cidadão e aos poderes públicos, é o caminho para nós conseguirmos a melhoria dos serviços públicos e a melhoria dos produtos e serviços que estão disponíveis à população também.

Agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Muito obrigado, Dr. Harisson Mattos Ferraz, Diretor do Departamento de Metrologia e Qualidade do IPEM, à doutora também. A doutora, eu não tenho o nome dela, Coronel, o senhor tem?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Eli Corrêa) – Dra. Emilly, desculpe, viu, doutora? (Pausa)

Muito obrigado.

Registrar também aqui a presença *on-line* do nosso querido e grande Vereador Hélio Rodrigues. Um abraço carinhoso ao Hélio Rodrigues. Também, Coronel Salles, ao Padre Lício José Neto, olha ali. Isso. (Pausa). Ele é pároco da Paróquia São Sebastião e Maria Mãe da Igreja, Parque Brasil, no Grajaú.

Padre Lício, muito obrigado pela sua presença, viu? Muito obrigado mesmo.

Então, nada mais havendo, declaro encerrada a 14ª reunião ordinária semipresencial desta CPI. A Secretaria enviará a todos os membros a convocação para as próximas reuniões através do *e-mail*.

Estão encerrados os nossos trabalhos e muito obrigado a todos. Obrigado, Coronel.

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527555>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20611 DATA: 18/04/2024 FL: 26DE 26

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=527555>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=569734>.



autuado por Mauricio Hayashida em 25/04/2024 18:18:18

fls. 2038

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 43

18/04/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI – FURTO DE FIOS E CABOS

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

- ☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS
- ☐ CONVITE
- ☐ CONVOCAÇÃO
- ☐ INTIMAÇÃO
- ☐ DILIGÊNCIA

REQUERIMENTO :

SOLICITAÇÃO DE APOIO DA SECRETARIA DAS
SUBSEÇÕES NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE
NORMA E ASSEMBLEIA DOS ESTABELECIMENTOS
QUE CONSTITUÍAM SUAS OBRAS O MATERIAIS
NECESSÁRIOS NA CIDADÃO DE SÃO PAULO
TAMBÉM SOLICITAMOS APOIO DA GCM E
DA POLÍCIA CIVIL

RECEBIDO EM 18/04/2024

18/04/2024

VEREADOR(ES) _____



autuado por Mauricio Hayashida em 25/04/2024 18:18:18

fls. 2039

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 44

18/04/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI – FURTO DE FIOS E CABOS

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

- ☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS
- ☐ CONVITE
- ☐ CONVOCACÃO
- ☐ INTIMAÇÃO
- ☐ DILIGÊNCIA

REQUERIMENTO :

SOLICITAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO TITULAR
NAS DILIGÊNCIAS REALIZADAS DEIXA CPI
EM ESTA BELEZIMENTOS DE COMÉRCIO DE
FIOS E CABOS, SEM COMO MANEJAS
DE CACIAR

RECEBIDO
18/04/24

VEREADOR(ES)

autuado por Mauricio Hayashida em 25/04/2024 18:18:18.

fls. 2040



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO N.º 45

10 / 04 / 2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI – FURTO DE FIOS E CABOS

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

- ☐ INFORMAÇÕES
- ☐ CONVITE
- ☐ CONVOCAÇÃO
- ☐ INTIMAÇÃO
- ☐ DILIGÊNCIA

QUESTIONS

ENCAMINAMENTO DAS PERGUNTAS RESPOSTAS
AO ITEM PARA QUE POSSAM RESPOSTA
FORMALMENTE A ESTA CPI

APPROVADO THE REUNION OF

1809-29

VEREADOR(ES)



TERMO DE COMPROMISSO

EU, Hansson Matos Faria

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 18, 04, 2024

Mauricio Hayashida
(ASSINATURA)



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 07 de março de 2024

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 076

Ao
Sr. Presidente do METRO
Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRO

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 042**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **SOLICITO** a V.S.^a que seja encaminhada resposta aos questionamentos contidos no anexo abaixo, no prazo de 10 dias úteis, conforme reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, na Câmara Municipal de São Paulo.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, **preferencialmente** em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.



18 ABR. 2024
Mauricio Hayashida
PROTOCOLO GERAL

no: 504

Vereador **Auréliio Nomura**
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

A
Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRO
R. Vergueiro 1200 – 3º andar – São Paulo - SP
Boa noite, 17/2

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo - SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOLO OF-SGP14 29V14

Matéria DOCREC 978/2024, Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=527561>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

QUESTIONAMENTOS "CPI - FIOS"

AO METRÔ-SP

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre o furto de fios e cabos de cobre em São Paulo:

1. Qual o impacto dos roubos de fios e cabos elétricos nas operações diárias do METRÔ?
2. Como esses roubos afetam a segurança dos passageiros?
3. Qual é a frequência desses roubos nas áreas de operação do METRÔ?
4. Existem regiões específicas mais afetadas por esses crimes?
5. Quais são as consequências financeiras desses roubos e furtos?

Viaduto Jacareí, nº 100 – 2º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-SGP14 29V14

Matéria DOCP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527561>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

6. Como esses incidentes impactam o planejamento e os custos operacionais?

7. Quais são as estratégias atuais para prevenir esses roubos?

8. Existem tecnologias específicas sendo utilizadas para proteger os fios e cabos?

9. Como é gerenciada a comunicação entre o METRÔ e as autoridades policiais em casos de roubo?

10. Há um protocolo específico de resposta imediata quando um roubo é detectado?

11. Quais são os maiores desafios enfrentados na prevenção desses crimes?

12. Como os funcionários são treinados para lidar com essas situações?

Vinícius Jacareí, nº100 – 2º andar – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

fls. 2045

fls. 4

13. Há iniciativas para conscientização da população sobre os impactos desses roubos?

14. As empresas realizam monitoramento constante das áreas mais vulneráveis?

15. Existem parcerias com outras entidades ou empresas para mitigar esse problema?

16. Qual o papel do poder público na prevenção e combate a esses casos?

17. Como o poder público poderia atuar de forma mais efetiva nessa questão?

18. De que forma as penalidades existentes para esses crimes poderiam ser mais efetivas?

Viaduto Jacareí, nº 100 – 2º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP

PROTOCOLO OF-SGP14 29V14

Matéria DSP 4866/2024, Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=527561>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

Matéria DOCREC 978/2024, Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=569734>.
autuado por Mauricio Hayashida em 25/04/2024 16:18:18.

fls. 2046

fls. 5

19.Como o METRÔ colabora com as autoridades na investigação desses crimes?

20.Existem dados ou estatísticas que demonstrem a evolução desse problema ao longo dos anos?

21.Como os roubos de fios e cabos elétricos impactam o cronograma de manutenção do METRÔ?

22.Há casos de acidentes ou outras consequências graves decorrentes desses roubos?

23.Quais são os métodos mais comuns utilizados pelos criminosos para realizar esses roubos?

24.Como experiências internacionais podem ajudar na solução desses problemas em São Paulo?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

autuado por Mauricio Hayashida em 25/04/2024 16:18:18.

fls. 2047

fls. 6

25.Existem projetos em andamento, por parte de vocês, para melhorar a segurança das instalações elétricas?

26.Como a tecnologia pode auxiliar na prevenção e no combate a esses crimes?

27.Qual o impacto desses roubos na imagem e na reputação do METRÔ?

28.Há um plano de contingência para manter as operações em caso de roubo de grandes proporções?

29.Como os custos relacionados a esses roubos são absorvidos pelo METRÔ?

30.De que forma a comunidade local pode contribuir para prevenir esses roubos?

31.Como o METRÔ planeja lidar com esse problema no futuro?

Vinícius Jacareí, nº100 – 21º CV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

32. Existem medidas de segurança específicas para proteger locais de alto risco?

33. Qual o papel da tecnologia de vigilância na prevenção desses roubos?

34. Como as estratégias de segurança evoluíram nos últimos anos em resposta a esses crimes?

35. Existe alguma iniciativa para educar os funcionários e a população sobre a importância dos cabos e fios elétricos?

36. Como a colaboração entre diferentes setores pode contribuir para solucionar esse problema?

37. Existem estudos ou pesquisas sendo realizados para entender melhor esse fenômeno?

Vinícius Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

38. Existem medidas de segurança específicas durante a instalação e a manutenção dos fios e cabos?

39. Qual a importância da rápida resposta do METRÔ após um incidente desse tipo?

40. Como o METRÔ lida com a compensação ou os inconvenientes causados aos passageiros durante interrupções causadas por esses roubos?

41. Existem parcerias com empresas de tecnologia para desenvolver soluções inovadoras nessa área?

42. Como os avanços na legislação poderiam auxiliar na prevenção desses roubos?

43. De que forma o METRÔ está trabalhando para minimizar os impactos operacionais desses crimes?

Via Dutra Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

44. Existe algum esforço conjunto com as comunidades locais para identificar e prevenir esses roubos?

45. Como o METRÔ se mantém atualizada sobre as tendências e métodos utilizados pelos criminosos?

46. Como estes incidentes impactam nos custos operacionais, sobretudo em relação à quando tem-se que utilizar o sistema PAESE? Aliás, quais os efeitos práticos do uso do sistema PAESE nos casos de interrupção do sistema?

47. Vocês poderiam nos encaminhar o mapeamento dos riscos, sobre furtos de fios e cabos, nas principais linhas? Se possível, evidentemente.

48. Possuem, também, o mapeamento dos ferros velhos próximos as linhas da respectiva empresa?

fls. 2050

fls. 9

PROTOCOLO OF-SGP14 29V14

Matéria 258/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=527561>.

Viaduto Jacareí, nº100 – 2º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 29V14

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

25/04/2024, 16:17

Email – CPI Fios – Outubro 2023 autuado por Mauricio Hayashida em 25/04/2024 18:18:18.

fls. 2052

Ofício CPI-Fios Nº 078 - Solicitação de acompanhamento/apoio do IPEM nas diligências da CPI-Fios da Câmara Municipal de São Paulo

CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

Qui, 25/04/2024 15:11

Para:gabinete-ipem@ipem.sp.gov.br <gabinete-ipem@ipem.sp.gov.br>;superintendencia@ipem.sp.gov.br <superintendencia@ipem.sp.gov.br>

 1 anexos (1 MB)

Ofício 078 - Solicitação de Apoio - IPEM.pdf;

Prezado Senhor

MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JUNIOR

SUPERINTENDENTE DO IPEM - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SP

Boa tarde,

Vimos pelo presente encaminhar o Ofício CPI-Fios nº 078, em cumprimento ao requerimento nº 044, deliberado em reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito do Furto de Fios e Cabos, da Câmara Municipal de São Paulo, na qual solicita o acompanhamento/apoio do IPEM em diligências a serem realizadas pela CPI.

No aguardo da resposta do referido ofício agradecemos antecipadamente, e ficamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Mauricio Hayashida

Secretaria da Comissão Parlamentar de Inquérito do Furto de Fios e Cabos

Câmara Municipal de São Paulo

Tel. 3396-4576

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=527543>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 18 de abril de 2024

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 078

Ao Ilmo. Sr.

Marcos Heleno Guerson de Oliveira Junior

Superintendente do IPEM – Instituto de Pesos e Medidas do Estado de SP

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 44**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **solicito o acompanhamento/apoio** do IPEM – Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo nas diligências que serão realizadas pela CPI em estabelecimentos de comércio de fios e cabos, bem como, de materiais recicláveis na cidade de São Paulo.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao

Ilmo. Sr.

Marcos Heleno Guerson de Oliveira Junior

Superintendente do IPEM – Instituto de Pesos e Medidas do Estado de SP

Rua Santa Cruz 1922, São Paulo, SP, 04122-002

gabinete-ipem@ipem.sp.gov.br

superintendencia@ipem.sp.gov.br

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacaré nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 2K520

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527543>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Email – CPI Fios – Outubro
Autuado por Mauricio Hayashida em 25/04/2024 18:18:18.

fls. 2055

Para:superintendencia@ipem.sp.gov.br <superintendencia@ipem.sp.gov.br>

Ofício CPI-Fios Nº 078 - Solicitação de acompanhamento/apoio do IPEM nas diligências da CPI-Fios da Câmara Municipal de São Paulo:

superintendencia@ipem.sp.gov.br

Assunto: Ofício CPI-Fios Nº 078 - Solicitação de acompanhamento/apoio do IPEN nas diligências da CPI-Fios da Câmara Municipal de São Paulo

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=527543>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?plID=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 18 de abril de 2024

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 079

Ao Ilmo. Sr.

Marcos Heleno Guerson de Oliveira Junior

Superintendente do IPEM – Instituto de Pesos e Medidas do Estado de SP

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 045**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **SOLICITO** a V.S.^a que seja encaminhada resposta aos questionamentos contidos no anexo abaixo, no prazo de 10 dias úteis, conforme reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito realizada no dia 18 de abril de 2024, na Câmara Municipal de São Paulo.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, **preferencialmente** em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao

Ilmo. Sr.

Marcos Heleno Guerson de Oliveira Junior

Superintendente do IPEM – Instituto de Pesos e Medidas do Estado de SP

Rua Santa Cruz 1922, São Paulo, SP, 04122-002

gabinete-ipem@ipem.sp.gov.br

superintendencia@ipem.sp.gov.br

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo –

SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

PERGUNTAS CPI – IPEM (18/04/2024)

1. Poderia começar descrevendo o papel do IPEM na fiscalização de fios e cabos elétricos?
2. Como o IPEM detecta a presença de fios e cabos elétricos adulterados ou fora do padrão no mercado?
3. Quais são os riscos associados ao uso de fios e cabos elétricos não conformes?
4. Qual tem sido o impacto dos fios e cabos elétricos adulterados na segurança das instalações elétricas em São Paulo?
5. Existem estatísticas recentes sobre a quantidade de produtos não conformes encontrados em operações de fiscalização?
6. Como o IPEM atua em conjunto com outros órgãos para combater a venda de fios e cabos elétricos fora dos padrões?
7. Que tipo de sanções são aplicadas aos fabricantes ou distribuidores que violam as normas técnicas?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

8. O IPEM possui programas de educação ou conscientização para alertar sobre os perigos dos produtos não conformes?
9. Como o cidadão comum pode identificar se um produto é adulterado ou fora do padrão?
10. Existe alguma iniciativa para fortalecer as regulamentações vigentes sobre fios e cabos elétricos?
11. De que forma o poder público poderia intensificar as ações de fiscalização no mercado de fios e cabos? O que está faltando?
12. Há alguma parceria entre o IPEM e o setor privado para melhorar a qualidade dos produtos no mercado?
13. Como as denúncias de produtos não conformes são tratadas pelo IPEM? Tem algum canal para isso?
14. Quais são os principais desafios enfrentados pelo IPEM na fiscalização de fios e cabos elétricos?
15. Poderia citar exemplos de ações bem-sucedidas na retirada de produtos não conformes do mercado?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

16. Como o IPEM verifica a conformidade dos produtos importados?
17. Há planos para aumentar o número de inspetores ou recursos para a fiscalização? Como tratam isto?
18. De que maneira a tecnologia tem auxiliado na fiscalização e identificação de produtos não conformes?
19. Existem programas de cooperação internacional para combater a adulteração de fios e cabos elétricos?
20. Qual o papel da sociedade civil e do consumidor na luta contra a venda de produtos elétricos fora do padrão?
21. Como o IPEM lida com a reincidência de fabricantes ou distribuidores que já foram penalizados anteriormente?
22. Há algum incentivo para empresas que mantêm rigorosamente os padrões de qualidade?
23. Quais seriam as medidas mais eficazes que o poder público poderia adotar para erradicar a venda de produtos não conformes?

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

24. Existem dificuldades específicas relacionadas à fiscalização em regiões mais remotas de São Paulo?
25. Qual a frequência das operações de fiscalização realizadas pelo IPEM, especificamente para fios e cabos elétricos?
26. O IPEM tem planos de aumentar a transparência de suas operações para o público? Isso seria um bom caminho?
27. Como o IPEM trabalha para manter-se atualizado com as normas técnicas que estão em constante evolução?
28. Existem desafios logísticos para o armazenamento e destinação adequada de produtos apreendidos? O que podem nos revelar?
29. Qual a importância da colaboração entre estados no combate à venda de fios e cabos elétricos adulterados? Tem alguma pra nos passar?
30. Para finalizar, quais seriam as próximas etapas que o IPEM pretende implementar para melhorar a fiscalização e garantir a segurança dos consumidores? Pois são eles os afetados no final.

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 2K523

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=527545>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Email – CPI Fios – Outlook *autundo por Mauricio Hayashida em 25/04/2024 18:18:18.*

fls. 2063

postmaster@sp.gov.br <postmaster@sp.gov.br>

Qui, 25/04/2024 15:13

Para:superintendencia@ipem.sp.gov.br <superintendencia@ipem.sp.gov.br>

 1 anexos (34 KB)

Ofício CPI-Fios Nº 079 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

superintendencia@ipem.sp.gov.br

Assunto: Ofício CPI-Fios Nº 079 - Solicitação de informações pertinentes ao tema tratado pela CPI do Furto de Fios e Cabos - CMSP

Matéria DSP 4966/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=527545>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 19 de abril de 2024

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 080

Ao Senhor
Diretor Executivo
PROCON do Estado de São Paulo

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
Protocolo nº 438
Data: 25.1.04.12024
Resp.: Vandaes Hora: 13:52

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 31**, de minha autoria e dos Vereadores Coronel Salles e Hélio Rodrigues, deliberado em reunião, **CONVIDO** por meio de V.S.^a, o **Sr. Representante Técnico do Procon** que tem como missão principal equilibrar e harmonizar as relações entre consumidores e fornecedores e, por objetivo, elaborar e executar a política de proteção e defesa dos consumidores do Estado de SP, para prestar informações relacionadas ao tema desta Comissão Parlamentar de Inquérito, em reunião que ocorrerá no dia **02/05/2024**, às **10h**, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade. Informo também que, caso seja necessário, é possível a apresentação de material em PPT ou exibição de vídeo, acondicionados em pendrives.

Por fim, solicito por gentileza, confirmar presença via e-mail da Secretaria desta CPI (cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br).

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a, os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao Senhor
Diretor Executivo
PROCON do Estado de São Paulo
Rua Barra Funda, nº 930 – 4º andar, sala 406, São Paulo/SP.
CEP 01152-000

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viradito Jacarei nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOLO OF-SGP14 2K526

Matéria DOCREC 466/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=527547>.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 2K526

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

autorizado por Maurício Hayashida em 25/04/2024 18:18:18

fls. 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 19 de abril de 2024

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 081

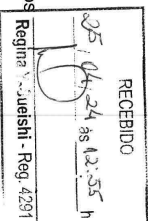
**Ao Ilmo. Senhor
Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/SP**

Na quantidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requisitamento nº 039**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **CONVIDO** por meio de V.S.ª, o **Sr. Representante Técnico do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/SP** para trazer contribuições a esta CPI e no tocante a atuação deste órgão frente às ocorrências de furtos de fios, cabos e falsificação destes materiais na cidade de São Paulo e seus demais desdobramentos. Sabendo que o CREA/SP fiscaliza, controla, orienta e aprimora o exercício e as atividades profissionais da Engenharia Elétrica, Eletrônica e Telecomunicações, entre outras, será de grande importância a sua colaboração haja vista que o mercado de produção e comercialização de fios e cabos não conformes encontra-se em franca expansão. Cabe informar que a reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito ocorrerá no dia **02/05/2024**, às **10h**, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Esclafidade. Informo também que, caso seja necessário, é possível a apresentação de material em PPT ou exibição de vídeo, acondicionados em pen drives.

Por fim, solicito por gentileza, confirmar presença via e-mail da Secretaria desta CPI (cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br).

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos



Ao

Ilmo. Senhor

Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/SP
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059, Pinheiros – São Paulo – SP
CEP: 01452-920

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo - SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@sao paulo.sp.leg.br

PROTOCOL OF-SGP14 2K52Q

Protocolo de SGP-14 2K52Q
 Matéria: SP-1466/2024 Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, junto ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=5275549>.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 2K52Q

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Email – CPI Fios – Outubro

fls. 2069

Assunto: REAGENDAMENTO - Ofício CPI-Fios nº 80 - Câmara Municipal de São Paulo - Reagendamento de reunião para dia 16/05/2024 às 10h.

Matéria DSP 5354/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=529100>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.

Email – CPI Fios – Outlook

fls. 2070

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569734>.

Email – CPI Fios – Outlook

fls. 2071

Entregue: REAGENDAMENTO - Ofício CPI-Fios nº 80 - Câmara Municipal de São Paulo - Reagendamento de reunião para dia 16/05/2024 às 10h.

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@saopaulo.sp.leq.br>

Seg, 29/04/2024 16:42

Para:Franscine Single Floriano <fran.floriano@saopaulo.sp.leg.br>

 1 anexos (1 MB)

REAGENDAMENTO - Ofício CPI-Fios nº 80 - Câmara Municipal de São Paulo - Reagendamento de reunião para dia 16/05/2024 às 10h.;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

Franscine Single Floriano (fran.floriano@saopaulo.sp.leg.br).

Assunto: REAGENDAMENTO - Ofício CPI-Fios nº 80 - Câmara Municipal de São Paulo - Reagendamento de reunião para dia 16/05/2024 às 10h.

Matéria DSP 5354/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=529100>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569734>.

Email – CPI Fios – Outlook

fls. 2072

Entregue: REAGENDAMENTO - Ofício CPI-Fios nº 80 - Câmara Municipal de São Paulo - Reagendamento de reunião para dia 16/05/2024 às 10h.

postmaster@sp.gov.br <postmaster@sp.gov.br>

Seg, 29/04/2024 16:43

Para: dex@procon.sp.gov.br <dex@procon.sp.gov.br>

 1 anexos (36 KB)

REAGENDAMENTO - Ofício CPI-Fios nº 80 - Câmara Municipal de São Paulo - Reagendamento de reunião para dia 16/05/2024 às 10h.;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

dex@procon.sp.gov.br

Assunto: REAGENDAMENTO - Ofício CPI-Fios nº 80 - Câmara Municipal de São Paulo - Reagendamento de reunião para dia 16/05/2024 às 10h.

Materia DSP 5354/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=529100>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569734>.

Email – CPI Fios – Outubro

fls. 2073

Para:CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

Oficio_Numerado__Anual_por_Orgao_0026198700.html;

[Geralmente, você não obtém emails de at.dex@procon.sp.gov.br. Saiba por que isso é importante em <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

Prezado Senhor,
Boa tarde!

Segue ofício resposta ao assunto em referência.

Informa, ainda, que está ciente da nova data de 16/05/2024.

Atenciosamente,

Ricardo Silva da Silveira
Procon/SP

Matéria DSP 5354/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=529100>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.

PROCONSP
Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Proteção de Defesa do Consumidor
Assessoria Técnica da Diretoria Executiva

Ofício nº 318/2024-PROCONSP-DEX

São Paulo, 26 de abril de 2024.

Ao

Excelentíssimo Senhor Vereador

Aurélio Nomura

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) - Furto de Fios e Cabos

e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

Assunto: Ofício CPI - FIOS Nº. 80 - Convite - CPI Municipal - Prestação de Informações - Furto de Fios e Cabos

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 165.00001761/2024-63.

Senhor Presidente CPI - Furto Fios e Cabos,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao ofício em epígrafe, esta Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCONSP acusa o recebimento do convite para participação na reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) - Furto de Fios e Cabos, que realizar-se-á no dia 02/05/2024 às 10h, bem como confirma a presença de seu Diretor de Assuntos Jurídicos, Sr. Robson Santos Campos, que representará esta Fundação na reunião.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

MARIA JULIA PIVATO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Maria Júlia Pivato de Oliveira, Chefe de Gabinete**, em 30/04/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026198700** e o código CRC **31C5F5F7**.

Matéria DSP 5354/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=529100>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 19 de abril de 2024

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 080

Ao Senhor
Diretor Executivo
PROCON do Estado de São Paulo

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 31**, de minha autoria e dos Vereadores Coronel Salles e Hélio Rodrigues, deliberado em reunião, **CONVIDO** por meio de V.S.^a, o **Sr. Representante Técnico do Procon** que tem como missão principal equilibrar e harmonizar as relações entre consumidores e fornecedores e, por objetivo, elaborar e executar a política de proteção e defesa dos consumidores do Estado de SP, para prestar informações relacionadas ao tema desta Comissão Parlamentar de Inquérito, em reunião que ocorrerá no dia **02/05/2024**, às **10h**, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade. Informo também que, caso seja necessário, é possível a apresentação de material em PPT ou exibição de vídeo, acondicionados em pendrives.

Por fim, solicito por gentileza, confirmar presença via e-mail da Secretaria desta CPI (cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br).

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao Senhor
Diretor Executivo
PROCON do Estado de São Paulo
Rua Barra Funda, nº 930 – 4º andar, sala 406, São Paulo/SP.
CEP 01152-000

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 2K526

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 5354/2024. Documento digitalizado e autenticado por MAURICIO HAYASHIDA, juntado ao RDP 9/2023 por Mauricio Hayashida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=529100>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.



ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023). Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 10h10, no Plenário 1º de Maio, 1º andar, com a presença dos Vereadores Aurélio Nomura (PSDB), Coronel Salles (PSD), e remotamente via *Microsoft Teams*, Vereador Eli Correa (União), foi declarada aberta a 12ª Reunião Ordinária da CPI do Furto de Fios e Cabos sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura. O Presidente informou que a reunião estava sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios Online, assim como no canal da CMSP, no Youtube. O Vereador Hélio Rodrigues (PT) compareceu minutos depois, de forma online. Em seguida, o Presidente fez a apresentação dos Vereadores que estavam presentes à reunião, e posteriormente iniciou a oitiva dos convidados: Sr. Eduardo Agrella Carvalho – Chefe de Departamento de Segurança Pública do Metrô e Sr. Hamilton da Silva Trindade Filho - Gerente Executivo de Atendimento da Via Mobilidade. O Responsável Técnico da CPTM não compareceu à reunião. Durante o depoimento do representante da Via Mobilidade houve a apresentação de um power point. Por fim, nada mais havendo a tratar, às 11h33, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, cuja íntegra consta nas notas taquigráficas. Nós, Carla Regina Leite Ceron e Mauricio Hayashida, lavramos esta ata que vai assinada por todos os vereadores presentes e por nós.

Matéria DSP 8623/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=542361>. Documento com assinaturas digitais múltiplas (Vide lista a folha seguinte).

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO DSP 2852Z

Autores

Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO)
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD)
Ver. CORONEL SALLES (PSD)
Ver. HÉLIO RODRIGUES (PT)

Outras Assinaturas

CARLA REGINA LEITE CERON
MAURICIO HAYASHIDA

Matéria DSP 8623/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542361>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

f/s. 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 19 de abril de 2024

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 080

Ao Senhor

Diretor Executivo

PROCON do Estado de São Paulo

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR - PROCON
Protocolo nº 1138
Data: 25/04/2024
Resp.: Sandra Hora: 13:52

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requisitemento nº 31**, de minha autoria e dos Veradores Coronel Salles e Hélio Rodrigues, deliberado em reunião, **CONVIDO** por meio de V.S.^a, o **Sr. Representante Técnico do Procon** que tem como missão principal equilibrar e harmonizar as relações entre consumidores e fornecedores e, por objetivo, elaborar e executar a política de proteção e defesa dos consumidores do Estado de SP, para prestar informações relacionadas ao tema desta Comissão Parlamentar de Inquérito, em reunião que ocorrerá no dia **02/05/2024**, às **10h**, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edifilidade. Informo também que, caso seja necessário, é possível a apresentação de material em PPT ou exibição de vídeo, acondicionados em pen drives.

Por fim, solicito por gentileza, confirmar presença via e-mail da Secretaria desta CPI (cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br).

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao Senhor
Diretor Executivo
PROCON do Estado de São Paulo
Rua Barra Funda, nº 930 – 4º andar, sala 406, São Paulo/SP
CEP 01152-000

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 – São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 2K526

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:42:31

fls. 1



São Paulo, 19 de abril de 2024

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 081

**Ao Ilmo. Senhor
Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/SP**

Na quantidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 039**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **CONVIDO** por meio de V.S.ª, o **Sr. Representante Técnico do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/SP** para trazer contribuições a esta CPI no tocante a atuação deste órgão frente às ocorrências de furtos de fios, cabos e falsificação destes materiais na cidade de São Paulo e seus demais desdobramentos. Sabendo que o CREA/SP fiscaliza, controla, orienta e aprimora o exercício e as atividades profissionais da Engenharia Elétrica, Eletrônica e Telecomunicações, entre outras, será de grande importância a sua colaboração haja vista que o mercado de produção e comercialização de fios e cabos não conformes encontra-se em franca expansão. Cabe informar que a reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito ocorrerá no dia **02/05/2024**, às **10h**, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade. Informo também que, caso seja necessário, é possível a apresentação de material em PPT ou exibição de vídeo, acondicionados em pendrives.

Por fim, solicito por gentileza, confirmar presença via e-mail da Secretaria desta CPI (cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br).

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura

Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

RECEBIDO
25 04 24 às 12:55 h
Regina V. Jueishi - Reg. 4291

Ao

Ilmo. Senhor

Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/SP
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059, Pinheiros – São Paulo – SP
CEP: 01452-920

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacaí, nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo - SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOL OF-SGP14 2K52Q

Materia: 05/2023/00243 Document digitalizado e autenticado por GARÇA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542365>.



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 2K52Q

Autores
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:42:31.

fls. 2082

Matéria DSP 8623/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=542365>.

13/05/2024, 15:38

Email – CPI Fios – Outlook autuado por carlacion em 28/06/2024 12:42:31.

fls. 2083

REAGENDAMENTO - Ofício de CONVITE da CPI-Fios nº 81 - CMSP enviado anteriormente com reagendamento de reunião para dia 16/05/2024 às 10h.

CPI Fios <cpifios@saopaulo.sp.leg.br>

Seg, 29/04/2024 16:53

Para: juridico@creasp.org.br <juridico@creasp.org.br>; faleconosco@creasp.org.br <faleconosco@creasp.org.br>
Cc: Orlando Correa da Paixão <orlando.paixao@saopaulo.sp.leg.br>; Franscine Single Floriano <fran.floriano@saopaulo.sp.leg.br>; Renato Sampaio <renato.sampaio@saopaulo.sp.leg.br>

📎 1 anexos (1 MB)

Ofício 081 - Convite - CREA-SP.pdf;

**Prezada Sra. Presidente
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA/SP**

Por ordem do Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Furto de Fios e Cabos, da Câmara Municipal de São Paulo, após anterior encaminhamento do Ofício Convite da CPI-Fios nº 81 a V.S.^a, tendo em vista a **impossibilidade de realização da reunião** desta Comissão **no dia 02/05/2024**, às 10h, no Plenário 1º de Maio, na qual fora solicitada a presença de um responsável técnico do **CREA/SP** para prestar informações a esta Comissão, comunico que a referida reunião foi **reagendada para o dia 16/05/2024** (quinta-feira), no mesmo horário e local (às 10h, no Plenário 1º de Maio desta Edilidade), na qual contaremos com a ilustre presença do Sr. Responsável Técnico indicado por V.S.^a.

Solicito ainda, por gentileza, a confirmação de recebimento deste e-mail, e a confirmação de presença do Sr. Responsável Técnico indicado pelo **CREA/SP** para a reunião do dia **16/05/2024**, com respectivo nome e cargo para que possamos providenciar sua identificação na mesa.

Atenciosamente,

Carla Regina Leite Ceron
Secretaria da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Furtos de Fios e Cabos
Câmara Municipal de São Paulo
Tel. 3396-4208

Matéria DSP 8623/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=542367>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

13/05/2024, 15:37

Email – CPI Fios – Outlook autuado por carlacion em 28/06/2024 12:42:31.

fls. 2084

REAGENDAMENTO - Ofício de CONVITE da CPI-Fios nº 81 - CMSP enviado anteriormente com reagendamento de reunião para dia 16/05/2024 às 10h.

faleconosco2024 <faleconosco2024@creasp.org.br>

Seg, 29/04/2024 16:57

Para:CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

Você não costuma receber emails de faleconosco2024@creasp.org.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Olá, você entrou em contato com o CREA-SP. Seja bem-vindo!

Recebemos sua mensagem e ela já foi protocolada! Segue o número: **T20240429578338**.

Não sei se já notou, mas essa mensagem é automática, mas não se preocupe, pois em breve um de nossos atendentes vai ler a sua mensagem e terá o prazer em lhe ajudar.

Queremos o atender no menor tempo possível, mas, por motivos operacionais, estamos respondendo em um tempo um pouco maior. Contamos com a sua compreensão.

Para agilizar o atendimento, evite enviar várias mensagens do mesmo assunto, pois isso vai gerar mais solicitações, o que pode prolongar o tempo de resposta.

E agora? Só aguardar nossa resposta!

Se você já faz parte do Conselho, que tal atualizar os seus dados? Acesse o [CREANet](#) e atualize seu cadastro em "Serviços > Atualização Cadastral".

Atenciosamente

CREA-SP

""Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas, sendo estas destinadas exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem são dirigidas. Caso você não seja o destinatário pretendido, notifique-se de abster-se a ler, salvar, divulgar, copiar, distribuir, examinar ou utilizar a informação contida neste e-mail e/ou arquivo anexado. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, comunique o remetente e apague este email, anexo e/ou links para que esta seja completamente excluída. As informações de natureza pessoal não podem ser transmitidas a terceiros, exceto mediante autorização expressa do titular ou para Poder Público ambas com formalização da finalidade específica, conforme previsto nos termos da Lei nº 13.709/18 – LGPD. Se você tiver qualquer dúvida sobre a privacidade de seus dados ou sobre nossas práticas em proteção de dados, entre em contato com o DPO - Encarregado de Proteção de Dados pelo e-mail dpo@creasp.org.br""

Matéria DSP 8623/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=542367>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 19 de abril de 2024

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 081

Ao Ilmo. Senhor

Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/SP

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 039**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, **CONVIDO** por meio de V.S.^a, o **Sr. Representante Técnico do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/SP** para trazer contribuições a esta CPI no tocante a atuação deste órgão frente às ocorrências de furtos de fios, cabos e falsificação destes materiais na cidade de São Paulo e seus demais desdobramentos. Sabendo que o CREA/SP fiscaliza, controla, orienta e aprimora o exercício e as atividades profissionais da Engenharia Elétrica, Eletrônica e Telecomunicações, entre outras, será de grande importância a sua colaboração haja vista que o mercado de produção e comercialização de fios e cabos não conformes encontra-se em franca expansão. Cabe informar que a reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito ocorrerá no dia **02/05/2024**, às **10h**, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade. Informo também que, caso seja necessário, é possível a apresentação de material em PPT ou exibição de vídeo, acondicionados em pendrives.

Por fim, solicito por gentileza, confirmar presença via e-mail da Secretaria desta CPI (cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br).

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao

Ilmo. Senhor

Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/SP
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059, Pinheiros – São Paulo – SP
CEP: 01452-920

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 2K52Q

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 8623/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=542367>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=569734>.

Email – CPI Fios – Outlook autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:42:31.

fls. 2087

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.

fls. 2088

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.

fls. 2089

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.

fls. 2090

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.

Email – CPI Fios – Outlook autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:42:31.

fls. 2091

Para:dex@procon.sp.gov.br <dex@procon.sp.gov.br>

REAGENDAMENTO - Ofício CPI-Fios nº 80 - Câmara Municipal de São Paulo - Reagendamento de reunião para dia 16/05/2024 às 10h;

Assunto: REAGENDAMENTO - Ofício CPI-Fios nº 80 - Câmara Municipal de São Paulo - Reagendamento de reunião para dia 16/05/2024 às 10h.

Matéria DSP 8623/2024, Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?pID=542369>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.

Email – CPI Fios – Outlook autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:42:31.

fls. 2092

Para:CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

Oficio_Numerado__Anual_por_Orgao_0026198700.html;

[Geralmente, você não obtém emails de at.dex@procon.sp.gov.br. Saiba por que isso é importante em <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

Prezado Senhor,
Boa tarde!

Seque ofício resposta ao assunto em referência.

Informa, ainda, que está ciente da nova data de 16/05/2024.

Atenciosamente,

Ricardo Silva da Silveira
Procon/SP

Matéria DSP 8623/2024, Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=542369>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.

PROCONSP
Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Proteção de Defesa do Consumidor
Assessoria Técnica da Diretoria Executiva

Ofício nº 318/2024-PROCONSP-DEX

São Paulo, 26 de abril de 2024.

Ao
 Excelentíssimo Senhor Vereador
Aurélio Nomura
 Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) - Furto de Fios e Cabos
 e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

Assunto: Ofício CPI - FIOS Nº. 80 - Convite - CPI Municipal - Prestação de Informações - Furto de Fios e Cabos

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 165.00001761/2024-63.

Senhor Presidente CPI - Furto Fios e Cabos,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao ofício em epígrafe, esta Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCONSP acusa o recebimento do convite para participação na reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) - Furto de Fios e Cabos, que realizar-se-á no dia 02/05/2024 às 10h, bem como confirma a presença de seu Diretor de Assuntos Jurídicos, Sr. Robson Santos Campos, que representará esta Fundação na reunião.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

MARIA JULIA PIVATO DE OLIVEIRA
 Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Maria Júlia Pivato de Oliveira, Chefe de Gabinete**, em 30/04/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026198700** e o código CRC **31C5F5F7**.

Matéria DSP 8623/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542369>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 19 de abril de 2024

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 080

Ao Senhor
Diretor Executivo
PROCON do Estado de São Paulo

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 31**, de minha autoria e dos Vereadores Coronel Salles e Hélio Rodrigues, deliberado em reunião, **CONVIDO** por meio de V.S.^a, o **Sr. Representante Técnico do Procon** que tem como missão principal equilibrar e harmonizar as relações entre consumidores e fornecedores e, por objetivo, elaborar e executar a política de proteção e defesa dos consumidores do Estado de SP, para prestar informações relacionadas ao tema desta Comissão Parlamentar de Inquérito, em reunião que ocorrerá no dia **02/05/2024**, às **10h**, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade. Informo também que, caso seja necessário, é possível a apresentação de material em PPT ou exibição de vídeo, acondicionados em pendrives.

Por fim, solicito por gentileza, confirmar presença via e-mail da Secretaria desta CPI (cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br).

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao Senhor
Diretor Executivo
PROCON do Estado de São Paulo
Rua Barra Funda, nº 930 – 4º andar, sala 406, São Paulo/SP.
CEP 01152-000

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 2K526

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 8623/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=542369>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=569734>.

07/05/2024, 14:01

Email – CPI Fios – Outlook autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2096

CPI – Furto de Fios e Cabos

SMSU/Superintendência de Operações <gestaosop@prefeitura.sp.gov.br>

Seg, 06/05/2024 15:07

Para:CPI Fios <cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br>

[Geralmente, você não obtém emails de gestaosop@prefeitura.sp.gov.br. Saiba por que isso é importante em <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

Câmara Municipal de São paulo

Excelentíssimo Senhor Vereador Aurélio Nomura - Presidente da CPI - Furto de Fios e Cabos

Não obstante a Guarda Civil Metropolitana não desenvolver Ação Autônoma, em relação à vistoria e fiscalização dos estabelecimentos que comercializam sucatas e materiais recicláveis na cidade de São Paulo. Esta Superintendência de Operações, envidará o apoio necessário - mediante demanda - para que os Agentes envolvidos possam implementar as providências requeridas por meio do Ofício CPI - Fios nº 077, sem oposição de terceiros.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542373>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 18 de abril de 2024

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 077

**Ilmo. Sr.
Alexandre Modonezi de Andrade
Secretário Municipal das Subprefeituras**

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 43**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **APOIO** da Secretaria das Subprefeituras na realização de ações de vistoria e fiscalização dos estabelecimentos que comercializam sucatas e materiais recicláveis na cidade de São Paulo, em conjunto com o apoio da GCM e da Polícia Civil.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
Ilmo. Sr.
ALEXANDRE MODONEZI DE ANDRADE
Secretário Municipal das Subprefeituras – SMSUB
Rua São Bento nº 405 – Centro – São Paulo
E-mail: modonezi@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 2K51Z

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=542373>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=569734>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SGP - 53

J. A. P. 2024

RELATÓRIO TÉCNICO DA CONSULTORIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SGP 53 - SOBRE A VISITA ÀS EMPRESAS E ENTIDADES DO SETOR DE FIOS DE COBRE

DATA/HORÁRIO

14/03/2024 - Quinta Feira

Horário Inicial: 11h30 – SINDICEL; 14h30 - QUALIFIO

LOCALS:

SINDICEL (FIESP) - Av. Paulista, 1313 - Cj. 803 - Cerqueira César – SP
QUALIFIO - Av. Giovanni Battista Pirelli, 271 - 20º - sl. 2010 - Santo

André – SP

PARTICIPANTES:

Veradores: Presidente Vereador Aurelio Nomura, Relator Vereador Coronel Salles;
Assessoria: Franscine Floriano (assessoria Vereador Aurelio Nomura), Orlando Paixão, Renato Sampaio (assessoria Vereador Coronel Salles)
Assessoria da CPI: José Guimar Cocco Junior (Consultoria Legislativa – SGP 53)
SINDICEL: Enio Rodrigues
QUALIFIO: Maurício Sant'Ana, Matheus Jorge

Apoio complementar: Sérgio Hideo Taketa – (Consultoria Legislativa – SGP 53)
Carla Ceron - SGP 14 (Secretaria das Comissões Parlamentares de Inquérito),
Guarda Civil Metropolitana (GCM), Rede Câmara, Raimundo Gonçalves - SGA 31
(Garagem e Frota)

OBJETIVOS:

O SINDICEL, Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminação de Materiais Não-Ferrosos do Estado de São Paulo, tem um expressivo interesse no combate ao mercado ilegal de fios e cabos elétricos. Neste contexto, a entidade encaminhou um documento de apoio à realização da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), fornecendo material técnico em abril de 2023. Posteriormente, participou de uma reunião da CPI realizada na Câmara Municipal em 31 de agosto de 2023.

RELATÓRIO:

Entre os problemas destacados pela entidade, decorrentes da comercialização de fios e cabos de cobre sem conformidade, estão os riscos de incêndio em edificações públicas e privadas, o desperdício de cerca de 7% da geração de energia no Brasil,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
CONSULTORIA TÉCNICO LEGISLATIVA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SGP - 53

além do uso inadequado de materiais elétricos em construções privadas e em programas públicos de habitação popular. Ademais, é importante mencionar que o SINDICEL expressou a intenção de doar ao INMETRO um veículo Laboratório Móvel, que permitirá a realização de testes de conformidade técnica.

A QUALIFIO, Associação Brasileira pela Qualidade dos Fios e Cabos Elétricos, atua em parceria com o SINDICEL para monitorar e identificar certificadoras que operam de forma irregular no mercado brasileiro, notificando as autoridades competentes.

SINDICEL

A visita teve como motivação a apresentação de informações complementares para a CPI, diante da constatação da insuficiência da qualidade dos fios e cabos de cobre disponíveis no mercado. O Sr. Enio Rodrigues comentou que o SINDICEL apoiou com o relatório, enfatizando o alto risco enfrentado pelo consumidor ao adquirir um produto de baixa qualidade. Foram destacadas, em uma reportagem, marcas que, após testes em laboratório, não atenderam aos padrões mínimos de qualidade e segurança exigidos. Foi relatada a existência do "ALUCOBRE", termo que identifica o material vendido como cobre, mas que na verdade é alumínio, um material que apresenta maior resistência à passagem de corrente elétrica e, por isso, aquece mais facilmente, podendo causar incêndios.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SGP - 53

Informou-se também que a entidade tem buscado apoiar as ações fiscalizadoras do INMETRO, inclusive quando as empresas autuadas são associadas ao sindicato, reforçando a importância do trabalho conjunto para o enfrentamento da comercialização de produtos falsificados. Sugeriu-se ampliar o diálogo para fortalecer o combate à comercialização desses produtos junto ao Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo (SINDUSCON), à Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção (ABRAMAT) e ao Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação ou Administração de Imóveis Residenciais ou Comerciais (SECOVI), bem como fortalecer a punição às ilegalidades por meio de ações em conjunto com o Ministério Público, tanto Federal quanto dos estados.

Para fortalecer as iniciativas de combate à falsificação de fios, foi informada a assinatura de um protocolo de intenções entre o Instituto de Pesos e Medidas (IPEM-SP), órgão delegado do INMETRO no Estado de São Paulo, o SINDICEL e a QUALIFIO. Esse protocolo deverá facilitar futuramente a realização de ensaios para avaliar a qualidade dos produtos ofertados ao segmento de fios e cabos elétricos.

Ressaltou-se a grande participação dos marketplaces, ou seja, portais de comércio eletrônico de grande escala que comercializam fios e cabos de cobre, muitas vezes fora de conformidade, sendo um fator de risco para a atividade.

O SINDICEL informou que realiza monitoramento dos marketplaces periodicamente, verificando anúncios de produtos, realizando testes técnicos com apoio de laboratórios especializados e, por fim, efetuando notificações extrajudiciais aos estabelecimentos virtuais nacionais e estrangeiros. Quanto aos produtos irregulares, relatou que ficam armazenados para apoiar a atuação dos órgãos governamentais.

No que diz respeito ao mercado varejista, apontou-se que as empresas de grande porte do setor de material de construção possuem práticas mais efetivas no combate à venda de produtos irregulares em comparação com comércios pequenos e médios.

O interlocutor informou que as iniciativas do SINDICEL também englobam investigações privadas a fábricas de fios e cabos, sendo possível aferir presencialmente que 16 fábricas cadastradas nos registros do IPEM e do INMETRO não existiam.

Coincidentemente na mesma semana em que ocorreu a reunião, foi veiculada em rede nacional uma reportagem investigativa, com apoio do INMETRO, trazendo alertas relevantes para os consumidores.

Essa reportagem mostrou uma expressiva incidência de produtos inseguros, com procedência e desempenho duvidosos, mesmo tendo sido certificados pela instituição. Relatou-se uma importante repercussão após a veiculação desse material jornalístico.

Observou aos presentes que iniciativas legislativas realizadas nos municípios do Rio de Janeiro (RJ) e Porto Alegre (RS) não prosperaram.

Ao final do diálogo, foram sugeridos alguns mecanismos para mitigar os problemas percebidos:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
CONSULTORIA TÉCNICO LEGISLATIVA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SGP - 53

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

autuado por carlaceron em 20/06/2024 12:46:21.

fls. 2102

Aumentar a fiscalização em empresas fabricantes de fios e cabos de cobre;

Buscar metodologias que permitam a aferição da qualidade do fio e cabo no momento da aquisição pelo consumidor;

Ampliar os mecanismos que permitam a análise laboratorial do material a ser utilizado nas compras públicas, assegurando o cumprimento dos requisitos dos editais construídos na área de habitação;

Ampliar o diálogo com o poder público, em especial com o INMETRO/IPEM, para aprimorar os mecanismos de fiscalização e, consequentemente, a segurança nas edificações públicas e privadas;

Alertar as autoridades das regiões Norte e Nordeste sobre a qualidade dos fios e cabos de cobre vendidos, pois existem indícios de que muitos lotes irregulares são vendidos para comerciantes dessas regiões.

1) QUALFIO

A visita à QUALFIO teve como objetivo intensificar o entendimento dos riscos associados à venda de fios e cabos de cobre fora das especificações adequadas, bem como dos mecanismos que facilitam irregularidades na venda e fiscalização desses materiais, sob a perspectiva da instituição.

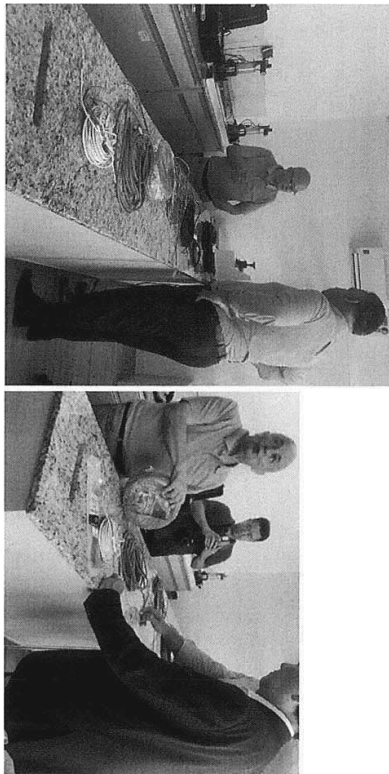
O Sr. Maurício Sant'Ana acolheu os visitantes em seu escritório, e o encontro transcorreu em duas partes: uma discussão explanatória sobre a situação observada em relação à comercialização de produtos não conformes e uma demonstração prática de testes laboratoriais em fios e cabos de cobre.

O interlocutor expressou preocupação com a observação de que muitos produtos disponíveis no mercado, apesar de serem identificados em suas embalagens com selos de qualidade oficial, não cumprem os requisitos de segurança esperados. Na sua visão, esse problema é amplamente disseminado, afetando tanto projetos privados quanto obras públicas, incluindo licitações de entidades governamentais e militares.

Ele destacou falhas nos processos de fiscalização de estoques nas auditorias conduzidas pelas entidades do sistema INMETRO/IPEM nos fabricantes de fios, o que resulta na comercialização de materiais mais acessíveis, porém de qualidade inconsistente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
CONSULTORIA TÉCNICO LEGISLATIVA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SGP - 53



De acordo com essa perspectiva, as sucatas de cobre, oriundas de atividades ilícitas como vandalismo e furtos de cabos e fios desse material, abastecem os receptadores. Estes, por sua vez, armazenam e fornecem matéria-prima para os fabricantes, que frequentemente produzem mercadorias fora das especificações, contendo quantidades de cobre inferiores aos padrões de segurança, apesar de possuírem certificação fornecida por diversas entidades habilitadas. O problema no desempenho desses produtos reside no superaquecimento, ruptura e consequente energização do solo ou mesmo no incêndio de estruturas, devido às cargas elétricas fornecidas. Os testes realizados em laboratórios empregam mercadorias adquiridas no varejo, mas também aquelas fornecidas por construtoras, quando estas buscam verificar se a segurança das edificações está conforme as especificações exigidas. Foi surpreendente descobrir que até mesmo as construtoras já tiveram que refazer instalações elétricas após testes laboratoriais indicarem que a infraestrutura instalada não era adequada.

Outro aspecto discutido no encontro com os vereadores foi o papel das usinas de fundição, que recebem as sucatas e realizam a fundição, resultando na matéria-prima para a indústria de fios e cabos. Segundo dados da Associação Brasileira de Fundição (ABIFA), os estados de Santa Catarina (30,9%), São Paulo (24,71%) e Minas Gerais (21,72%) são os maiores representantes dessa indústria. Em janeiro de 2024, foram produzidas 193.702 toneladas, das quais 2.830 toneladas (1,46%) correspondem ao cobre.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
CONSULTORIA TÉCNICO LEGISLATIVA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SGP - 53

Considerando tendências como o aquecimento global, que resulta em maior demanda por aparelhos de ar-condicionado, e o aumento da eletrificação de automóveis, exigindo a reestruturação da infraestrutura de fornecimento de energia para estabelecimentos comerciais e residenciais, o uso de materiais condutores de eletricidade de baixa qualidade eleva os riscos de incêndios em paredes, no solo, além de choques elétricos no solo e nas paredes.

ELABORADO POR JOSÉ GUIMAR COCCO, JÚNIOR, CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO – RAMAL – 4570
EMAIL – JGUIMAR@SAOPAULO.SP.LEG.BR - DATA: 01/04/2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 16 DE MAIO DE 2024

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Suspensão

20671

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542377>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 1 DE 18

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Com a presença dos Vereadores Aurélio Nomura, na presidência, Eli Corrêa, sempre presente nesta comissão; e do nosso Vereador Coronel Salles, autor da proposta da CPI e nosso relator a respeito desse objeto, declaro aberta a 15ª Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios de cabos de cobre na cidade de São Paulo, processo RDP nº 009 de 2023.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.saopaulo.sp.leg.br link auditórios online; e pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo no Youtube.

A pauta é a oitiva de autoridades: Sra. Regiane da Costa Campos, Assessora Técnica da Diretoria de Fiscalização do Procon do Estado de São Paulo; também o responsável técnico do CREA, do Conselho Regional de Engenharia e Administração. Ele está presente? (Pausa) Não está presente, só o Procon, então. Agradeço a presença da Sra. Regiane. O acompanhante da senhora, qual o nome, por favor? (Pausa) Frank Kiryu, Assistente Técnico da Diretoria de Fiscalização do Procon.

Nós temos alguns requerimentos para serem votados? (Pausa) Não há requerimentos.

Então nós vamos suspender por cinco minutos, só para fazermos à adequação necessária solicitada pela assessoria. Retornamos em cinco minutos.

O SR. HÉLIO RODRIGUES – Pela ordem, Presidente, registre a presença do Vereador Hélio Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Registrada a presença do nobre Vereador Hélio Rodrigues, que está aqui como sempre.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Aurélio Nomura.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Retornando aos trabalhos da comissão, gostaria de convidar o Coronel Salles, nosso relator da CPI de Fios e Cabos. Então, por gentileza, Dr. Coronel, por favor.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=542377>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 2 DE 18

O SR. CORONEL SALLES – Olá, Sra. Regiane, seja bem-vinda. Dr. Frank Kiryu, que também é do nosso Procon, queria dizer da alegria de receber essa instituição, com tantos serviços prestados a São Paulo e ao Brasil, nos auxiliando com relação a esse problema gravíssimo que são os furtos de fios e cabos na cidade de São Paulo e todas as suas perversas repercussões no comércio, no crime contra o consumidor, quando a gente vê fios desbitolados, fios fora do padrão sendo vendidos. E é com esse objetivo que nós pedimos a presença de V.Sas. aqui para nos ajudarem nessa luta contra essa máquina perversa que tanto mal faz a São Paulo.

Nós temos uma ação formal, que é o Termo de Compromisso, que já deve estar sobre a sua mesa. Pediria que a senhora pudesse, com o microfone que está do seu lado direito, assentar o compromisso com a nossa CPI. É uma formalidade da comissão. Por favor, doutora.

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Bom dia a todos. Agradeço o convite para estar aqui, o Procon tem todo interesse em contribuir.

Termo de compromisso: “Eu, Regiane da Costa Campos, convidada para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, processo RDP nº 9 de 2023, comprometo-me sob as penas da lei, especialmente nos termos do artigo 342 do Código Penal e do artigo 203 do Código de Processo Penal, a dizer tudo o que sei a respeito da matéria enfocada. São Paulo, 16 de maio de 2024”.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado. Presidente, posso prosseguir? (Pausa) Muito obrigado. Com a permissão do nosso presidente Aurélio Nomura, nosso professor, uma experiência parlamentar gigantesca em defesa da nossa cidade de São Paulo, uma honra estar ao seu lado, viu Presidente? Muito obrigado.

Nós temos algumas perguntas, doutora, doutor, que se eventualmente V.Sas. não tiverem a informação de plano, não há problema algum, nós formalizaremos também por escrito e oportunamente lá consultando, algumas decorrem de estatísticas, números, eventualmente V.Sas. podem não as ter em mãos. Então, não há problema algum se, eventualmente, não tiver

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542377>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 3 DE 18

a resposta, por vez, alguma de mérito também, não há problema algum, por favor, consultando lá todo o seu, a sua estrutura, o *staff* do Procon, as retorne com a fidelidade que a pergunta requer. Então, se não tiver a resposta agora, não há problema algum, nos envie. Então, quero frisar novamente, V.Sas. são convidadas a nos ajudar, a ajudar a cidade, então sintam-se em casa, que é a nossa Casa de Leis da cidade de São Paulo.

Doutora, V.Sa. acompanha essa cruzada que o Brasil faz com relação à receptação, aos crimes de falsificação de materiais, e realmente imagino que deva aportar lá uma série grande de ocorrências nesse sentido, e à atuação da instituição Procon na defesa do consumidor. Mas, se a senhora pudesse fazer um *overview*, qual a extensão do problema da venda de fios e cabos elétricos adulterados ou fora do padrão na cidade de São Paulo?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Olha doutor, o Procon, ele atua na parte da relação de consumo. Então já é a ponta, fornecedor-consumidor. O Procon tem fiscalizado com frequência o segmento de material de construção e elétrica e não temos encontrado grande repercussão, não. Aparentemente o que está no mercado de consumo é regular.

Nós temos recebido algumas demandas do Ministério Público para fiscalização, para apoio ao Ministério Público nessa cadeia produtiva. Então, a gente fiscaliza algumas empresas para prestar informações para o Ministério Público, não é o foco do Procon. E algumas dessas empresas nós vimos que eles não fornecem produtos direto para o consumidor, produto institucional para construtoras, por exemplo, e ali eventualmente tem problema.

O SR. CORONEL SALLES – Não sei se V.Sa. olhou os registros das outras sessões, também há na CPI - não é Presidente? -, uma das propostas é que qualquer empresa que forneça equipamento para a Prefeitura terá que ter a validação, os selos de qualidade, para que a gente não consiga... Então, a afirmação de V.Sa. vem ao encontro do que nós queremos. Será uma das propostas - não é Presidente e Dr. Orlando? - da CPI a exigência de uma certificação de que aquele material, que será utilizado em programas habitacionais, em reformas de escolas, de hospitais, unidades básicas de saúde, tenha esse selo de certificação dos órgãos competentes, Inmetro, entre outros, porque é fundamental. Então, isso que V.Sa. nos falou, nos chega muito

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=542377>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 4 DE 18

bem. Mas, porém, eu fico um pouco preocupado quando V.Sa. diz que o número, na ponta da linha, não é tão grande, mas vamos em frente.

Quais são os principais riscos associados ao uso de fios e cabos elétricos fora da conformidade? Qual que é o olhar do defensor do consumidor sobre possibilidades de incêndios, qual que é o olhar do Procon nesse sentido? Se eventualmente o Dr. Frank também quiser utilizar do microfone, fique à vontade, V.Sa. está no *staff* da Dra. Regiane, fique à vontade também, se quiser contribuir.

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Nós temos uma grande preocupação com relação à segurança do consumidor. Sabemos que pode ter uma questão de superaquecimento, incêndio, mas o Procon trabalha com a certificação. Então, nós, chegando no mercado de consumo, verificamos se o produto que está exposto à venda é certificado pelo Inmetro ou organismos certificadores, os parceiros.

O SR. CORONEL SALLES – O Procon tem algum tipo de *ranking*, algum tipo de estatística de empresas que são autuadas, ou multadas, ou identificadas com venda de fios fora da conformidade? Ou um banco de denúncias desses fios? Vocês têm isso estatisticamente?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Eu dei uma olhada nos dados, antes de vir para cá, eu achei algumas autuações do segmento, mas não relacionada à falta de certificação.

O SR. CORONEL SALLES – A quê, se não foi falta de certificação?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – No segmento de material de construção e elétrica, nós temos diversas irregularidades. Por exemplo, produtos sem preço, validade vencida, sem informação em língua portuguesa, mas não propriamente fios e cabos sem certificação compulsória.

O SR. CORONEL SALLES – Vocês recebem demandas de organizações não governamentais, institutos, grupos de empresários, dizendo, versando sobre isso? Um exemplo que eu dou: nós fizemos uma visita - não é, Presidente? - a CPI visitou a Qualifio, por exemplo. A senhora conhece essa organização? Recebem esse tipo de demanda lá ou não?

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=542377>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 5 DE 18

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – O Procon recebe, sim, demanda de outros organismos das diversas áreas, inclusive dessa, mas o Procon não faz perícia técnica, a gente trabalha com o que está exposto ao consumidor.

O SR. CORONEL SALLES – E vindo a essa informação, por exemplo, da Qualifio, eu me recordo agora que existem outros dizendo que estão vendendo fio fora de conformidade. V.Sas. vão, fazem essa busca? Vão ao local? Vocês têm essa, dão esse retorno depois a eles? Como é isso?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Sim, se nós sabemos onde é o ponto de venda em que aquele produto chega ao consumidor final. Nós vamos até o ponto de venda e verificamos se o produto é regular, se ele possui, naquele momento, certificação do Inmetro. A questão do material, se ele está adequado, se ele está inadequado, aí nós repassamos para o órgão competente.

O SR. CORONEL SALLES – Qual?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – No caso, o Ipem.

O SR. CORONEL SALLES – O Ipem, ótimo. Então, há um fluxo ativo, uma linha, uma *hotline* de vocês com o?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Sim, sim, chegando denúncia a gente separa o que é da competência de cada um, e eventualmente pode até ser feita operação conjunta.

O SR. CORONEL SALLES – Ah, ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Tem uma dúvida aqui, desculpe. Quando nós conversamos com o pessoal do Qualifio, eles estavam mostrando que os cabos, os fios, eles vêm com a certificação do Inmetro, constando que está de acordo. Mas depois, fazendo o teste que eles fazem ali para ver a conformidade, eles nos afirmam que 64% dos fios são desbitolados.

Então, é um volume extremamente alto, nós estamos com 64% dos fios vendidos no País em desconformidade, o que, inclusive, é atestado nos cabos e nos fios que são vendidos nas lojas. A minha pergunta, inclusive, a gente estava conversando com o pessoal da Qualifio,

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542377>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 6 DE 18

teve uma construtora que teve um princípio de incêndio, eles chamaram o pessoal para fazer avaliação, e constatou que o prédio inteiro, que seria entregue nas vésperas, estava totalmente com os fios desbitolados, e tiveram que fazer a troca integral de todos os fios.

E, a partir daí eles fizeram uma parceria com a Qualifio, que para toda instalação - que já é terceirizada, já não é pela empresa - é contratada uma empresa, e aqui é o menor preço. Enfim, tem uma série de coisas que levam exatamente a outras empresas a fornecerem, a utilizarem fios desbitolados.

Então, a preocupação que a gente tem, hoje, é exatamente com relação a isso, o volume é extremamente alto com relação a isso. Eles falam que a sonegação do cobre chega a 36% de todo o volume de fios que são vendidos no nosso país. E a preocupação que eu tenho é exatamente com relação a isso. A gente vê, e aí a minha pergunta, se não é o caso de o Procon começar a fazer um estudo com mais acuidade na verificação, efetivamente, se aquele que está mostrando que está colocado dentro dos fios, com a qualidade, a não sei como é que fala, a propriedade, a robustez está em conformidade efetiva. Essa é a preocupação, e o que tem constatado aqui.

Eles falam, inclusive, de um número que me deixou estarecido, foi no sentido de que 30% do setor comercializado em 2022 estava no mercado ilegal. Isso movimentou, olha, pasme, 2,4 bilhões de reais. É muito dinheiro e nós estamos colocando em risco a população do nosso país. Nos assusta exatamente isso. E falam que, das 156 empresas de marcas licenciadas pelo Inmetro, 116 fabricam produtos irregulares, 70%. Então eu quero entender e voltar a essa pergunta com relação à ação do Procon, com relação a essa situação que é calamitosa. Nós estamos beirando já um processo extremamente alto.

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Nós temos atuado com frequência na questão da certificação. Como eu expliquei para o senhor, nós não temos perícia, o Procon não é um órgão técnico da área. Nós temos profissionais de diversas áreas trabalhando na defesa do consumidor, mas nós não temos equipamento para fazer perícia de nenhum tipo, então a gente tem que fazer parceria.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542377>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 7 DE 18

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Mas não seria caso de comprar o equipamento, ou fazer uma parceria?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Parceria, porque a competência é do Ipem, que é o órgão delegado. Então, quando eles fazem fiscalização e mandam notícia para nós que tem alguma coisa errada no mercado de consumo, vamos atrás. E o contrário também, se nós recebemos, mandamos para eles.

O SR. CORONEL SALLES – Mas V.Exas. possuem esses registros?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – De denúncias?

O SR. CORONEL SALLES – Não, de denúncia não, de ação do Procon. O Ipem identificou, mandou para os senhores e para as senhoras, e vocês têm essas empresas que foram fiscalizadas pelo Procon?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – De cabos nós não temos.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – A gente vê que a diferença do que vocês estão falando e do que está constatando aqui na realidade é gigante, é um volume absurdo. Nós estamos falando em 70% das empresas que estão fornecendo produtos totalmente irregulares, em desacordo com o que determina o Inmetro. Então eu acho que há necessidade, não sei, de se aprofundar, e principalmente o Procon ter uma parceria um pouco maior com outras entidades, para que possa apurar efetivamente, para que a gente possa varrer de vez todos esses produtos que estão aí no mercado de forma irregular.

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Sem dúvida.

O SR. CORONEL SALLES – Presidente, Dra. Regiane, então o Procon se limita a fazer, dentro da sua área de atribuição prevista em lei, lógico, a olhar o que está na prateleira.

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Sim.

O SR. CORONEL SALLES – Agora, se nós temos uma informação de que estão sendo comercializados fios desbitolados... É como se eu vendesse lá um pote de azeitona, que diz que é azeitona, e aquela azeitona está com problema, ou seja, menos peso, alguma coisa nesse sentido. Vamos imaginar, porque o fio desbitolado é um fio que aguenta menos a energia

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=542377>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 8 DE 18

elétrica.

Qual que é a ação do Procon? Ela só olha lá? Se tiver lá o selo do Inmetro, o Inmetro pode ser um selo falsificado. Qual que é a ação do Procon? Se nós temos notícia de crimes contra o consumidor, de venda de um produto que diz que ele é de duas e meia polegadas e, na verdade... É lógico, vai depender de perícia, mas qual que é o *feedback* disso?

Eu fico muito preocupado quando a V.Exa. nos diz que não há registros com relação a fios e cabos, e nós temos essas informações aqui. É só verificar o que está na prateleira, o que está no selo? Eu queria entender melhor, se a V.Exa. pudesse nos ajudar.

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Sim, doutor...

O SR. CORONEL SALLES – Não é nenhuma crítica, por favor, entendam isso. É só uma... Como é que a gente... Porque está a olhos vivos que ocorre uma lesão ao consumidor. Na hora que ele compra um fio que ele imaginava ser daquela necessidade que ele precisa e depois, como V.Exa. bem disse nas suas palavras iniciais, o risco de superaquecimento, um risco de incêndio. Nós estamos trazendo para dentro de casa um problema grave, que coloca em risco a nossa família, e não há registros nesse sentido. Eu fico até um pouco atônito com isso. Se V.Exa. puder nos ajudar.

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Nós dependemos de parceria para fazer essa análise mais acurada, porque, sim, o nosso foco de atuação é o comércio regular de produtos lícitos. Então se ele está na prateleira, se ele tem origem lícita, se ele está com a certificação adequada, para nós está *okay*. Eu dependo de uma denúncia assertiva, tal marca apresentou tal irregularidade num teste X. E aí em parceria com outros órgãos, por exemplo o Ipem, dá para fazer alguma coisa.

O SR. CORONEL SALLES – E V.Exa. possui esse tipo de denúncia, já chegou com vocês lá?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Não. A gente fez parceria com o Ministério Público, eles recepcionaram, pediram que nós fizéssemos a coleta de produtos, fizemos as coletas e entregamos para eles, para análise.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=542377>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 9 DE 18

O SR. CORONEL SALLES – E foi identificado?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Alguns sim, outros não.

O SR. CORONEL SALLES – A senhora tem como compartilhar conosco?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Eu não tenho essa informação agora em números, mas poderia.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Não seria o caso, por exemplo, de fazer uma parceria com a Abracopel, com a Qualifio? Porque elas efetivamente estão na ponta, então...

O SR. CORONEL SALLES – O próprio Ipem.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – O próprio Ipem. E estão fazendo os testes. Ele vem... Isso que eu quero voltar a falar. Ela vem no fio, no cabo, constando que está de acordo com o Inmetro, cita a norma ABNT e tal, mas é falsa essa afirmação. Então, pela constatação do Procon, vocês pegam o cabo, olham, está de acordo com as normas ABNT, está *okay*. Mas não está, porque o que está escrito aqui não é a realidade, é falso. É isso que a gente está perguntando.

Porque com a parceria que vocês fazem, com a parceria, chega para o Ministério Público muito pouco das informações que são apuradas por outras entidades que fazem isso, certo? Então é uma preocupação muito grande que nós temos, e cada vez mais isso vem aumentando o volume de denúncias com relação a essa questão dos fios desbitolados. Então indago: não seria questão de o Procon firmar convênio com essas outras entidades e não ficar restrita ao Ministério Público somente, ou o Ipem, não sei, no caso?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Penso que a competência do Ipem supriria essas entidades privadas, não é? Porque eles não têm poder de fiscalização e o Procon também fica com uma atuação restrita. Acho que a parceria com outros órgãos é interessante.

O SR. CORONEL SALLES – Doutora, acho que o que o nosso Presidente fala e eu entendi - me corrija, V.Exa., se eu estiver errado - que há uma área de sombra aí, é uma área de sombra, tipo assim, olha, a minha competência restringe-se a olhar na prateleira do outro.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=542377>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 10 DE 18

Mas há uma interligação, vocês se falam?

E aí, Presidente, eu volto a uma das conclusões que nós já temos, prévia, da necessidade de se ter uma *task force*, uma força-tarefa, um comitê. Podemos até nos socorrer do Procon municipal, pedir mais vagas, concursos, ação junto com o Ipem, com a Guarda Civil, nessas ações de fiscalização. Porque, claramente, esses maus brasileiros que fabricam o fio desbitolado, o fio de má qualidade, falsificado, eles estão com brechas aí por falta da integração nossa, do poder público. Não estou dizendo que A ou B, cada um atua dentro da sua área de competência, mas a gente...

Eu acho que aqui, Presidente, poderia ser um produto da nossa CPI a criação formal, legal, de um comitê na cidade de São Paulo, que se reúna de maneira periódica para olhar não só o furto de fios e cabos, mas como a atuação dos órgãos fundamentais para esse processo. Eles estão muito à vontade, salvo engano, é avaliação que a gente começa a ter.

Mas como a Fundação Procon tem identificado e monitorado casos de vendas de fios e cabos elétricos adulterados?

Peço à assessoria que sublinhe isso que eu falei na análise anterior, no período de frase anterior, para que a gente faça a proposta desse comitê. Não nos deixe... Só nos lembrar disso.

Reitero, com sua permissão, Presidente, a pergunta: como a Fundação Procon tem identificado e monitorado os casos de vendas de fios e cabos elétricos adulterados?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Então, como eu já disse, nós não temos muita denúncia nesse sentido. Nós acabamos trabalhando mais com a parceria, com o Ministério Público e com o Ipem, por conta da nossa limitação de atuação, que é o que está realmente no mercado de consumo.

O SR. CORONEL SALLES – Quais são os impactos diretos e indiretos desses produtos na vida das pessoas e empresas, sob o olhar da proteção do consumidor?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – À luz do Código, o produto que não tem a certificação compulsória, ele pode oferecer risco. Eu não tenho condições técnicas de dizer

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=542377>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 11 DE 18

para o senhor quais são eles, mas a gente entende que, se não passou por aqueles testes para certificação, existe algum risco ao consumidor, então não deve estar exposto à venda.

O SR. CORONEL SALLES – Que orientações o Procon oferece aos consumidores para evitar a compra desses produtos adulterados?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Primeiro lugar, verificar a própria embalagem, se contém a certificação. Os cabos são um produto que pode ser vendido por metro, então olhar se no próprio cabo existe essa certificação. Comprar de empresas conhecidas, não comprar de terceiro, produto sem origem, sem nota fiscal, porque a gente sabe que nesse segmento seria maior a condição de ter algo irregular, porque não tem rastreio nenhum nessa cadeia de produção.

O SR. CORONEL SALLES – Não há rastreio?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Na cadeia de produção, não.

O SR. CORONEL SALLES – Existe algum perfil específico de comerciantes que vendem esses produtos adulterados? Vossa Excelência disse agora uma característica, vender produtos sem nota seria uma delas. Vossa Excelência poderia dizer características desses maus comerciantes que vendem produtos adulterados, que a experiência e o trabalho de V.Exas. no Procon possam nos trazer?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Olha, com esse crescimento que nós vimos da pandemia para cá, do comércio eletrônico, vimos que aumentou demais a quantidade de reclamações de outros produtos com relação à falsificação. Então as pessoas vão pelo preço, às vezes o preço é muito atraente, e compra de fornecedores que ela não conhece.

O SR. CORONEL SALLES – Então preço muito baixo, falta de nota fiscal.

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – É um indício.

O SR. CORONEL SALLES – Que mais?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Sites que não estão sediados no Brasil, por exemplo, a gente não consegue rastrear, não tem CNPJ. O próprio site tem que trazer a qualificação da empresa.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=542377>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 12 DE 18

O SR. CORONEL SALLES – O Procon tem algum *site* com essas informações que poderia compartilhar? Faço essa pergunta que nós estamos transmitindo ao vivo, as pessoas estão também assistindo, até sob... à guisa de orientação.

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Certo. No *site* do Procon, procon.sp.gov.br, constantemente tem material de orientação para os consumidores. Esse é um dos assuntos, a pirataria é um dos assuntos.

O SR. CORONEL SALLES – Me fale sobre as parcerias que V.Exas. fazem com outros órgãos de controle, e quais seriam esses órgãos. Vossa Excelência citou o Ipem. Existem outros?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Formalizado, nós temos com a ANP para verificar os combustíveis. Com o Ipem comumente é feita operação conjunta, mas não existe termo de parceria. É uma relação entre os órgãos.

O SR. CORONEL SALLES – Não tem termo de cooperação. Com a ANP sim?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Sim, sim, porque eles fazem as perícias para nós.

O SR. CORONEL SALLES – V. Exa. entende que seria interessante que se formalizasse um termo de cooperação com o Procon municipal ou com o Ipem ou com outro órgão que poderia apoiar para que a gente identificasse esses maus brasileiros que comercializam?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – As operações conjuntas, nós estamos sempre à disposição, independentemente de formalidade. Mas com o Ipem, que é um órgão técnico e que consegue fazer essa análise profunda, acho bastante interessante.

O SR. CORONEL SALLES – Quantos servidores tem o Procon, na cidade de São Paulo?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Olha, eu não tenho um número exato para o senhor, eu acho que está em torno de 500 e alguma coisa.

O SR. CORONEL SALLES – Na cidade?

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=542377>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 13 DE 18

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Em todo o estado.

O SR. CORONEL SALLES – Em todo o estado. E qual a frequência de operações na cidade? Quantas por dia vocês fazem? Vocês só são, quando são demandados, vocês fazem buscas ativas também?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Sim, o Procon ele tem a sede e oito regionais no estado.

O SR. CORONEL SALLES – Não, na cidade especificamente?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Nós temos saídas todos os dias, são diversas equipes fazendo fiscalizações rotineiras, temos as operações temáticas, que o comércio já está acostumado, Dia das Mães, Dia dos Pais, Natal, isso é...

O SR. CORONEL SALLES – E na cidade, então, São Paulo é uma das oito?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Sim, a capital, a capital e Grande São Paulo.

O SR. CORONEL SALLES – É uma unidade só...

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Isso.

O SR. CORONEL SALLES – ...para a cidade de São Paulo e para a Grande São Paulo, para a região metropolitana?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Sim, e tem os municípios conveniados também, alguns têm fiscalização.

O SR. CORONEL SALLES – Ah, ótimo. Quais os desafios enfrentados pelo Procon na fiscalização e combate à venda de fios e cabos elétricos fora do padrão?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – A gente volta para o mesmo lugar, doutor. A gente olha o que está na prateleira, já é a pontinha da cadeia produtiva, é o que chega na mão do consumidor, toda a parte institucional a gente não tem acesso, não tem relação de consumo ali.

O SR. CORONEL SALLES – Tem algum telefone de denúncia do Procon?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – A denúncia hoje é no *site* mesmo do

Sua validade pode ser conferida em
Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542377>.

Sua validade pode ser conferida em
Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 14 DE 18

Procon.

O SR. CORONEL SALLES – Quais são os principais obstáculos legais enfrentados para a responsabilização dos vendedores desses produtos? Como é que o Procon enxerga? Porque aqui é uma casa de leis, aqui nós podemos propor mudar normas, V.Exa. que exerce a função no Procon, o que, na opinião da senhora ou do Procon, nós poderíamos aperfeiçoar a legislação municipal para que vá ao encontro do trabalho desenvolvido na defesa do consumidor?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Com relação à parte técnica...

O SR. CORONEL SALLES – Se pudesse falar ao microfone.

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Com relação à parte técnica, como nós falamos, o produto é certificado, mas ele não atende aquela certificação. Aí é reforço mesmo da fiscalização, porque o consumidor não tem condição de saber se aquilo está certo ou errado, ele vai pelo que está escrito, então é reforço mesmo na atividade de fiscalização por parte do órgão técnico responsável, porque ele vai fazer a análise e pode pedir até para recolher esse produto do mercado. E aí o Procon entra para dar esse apoio, para tirar do mercado.

O SR. CORONEL SALLES – Há algum programa de incentivo a estabelecimentos que cumprem as normas?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – O Procon não tem, ele tem uma parte de selos para o atendimento às reclamações.

O SR. CORONEL SALLES – Como é isso?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – As empresas que mantêm o índice de eficiência na solução de reclamações dos consumidores, são os casos individuais, isso existe. Agora, com relação a produtos regulares, na parte de fiscalização, não tem.

O SR. CORONEL SALLES – A gente vai, eu fui a Nova Iorque, há uns 5 anos, e aí você via o restaurante lá e eles têm uma classificação na porta, numa folha A4 assim, eu não sei se era A, B, e aquilo é uma certificação da cidade, um *ranking*, é muito interessante. Eu acho que a gente poderia nessa parte, junto com Ipem, Procon, órgãos e instituições controladoras,

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=542377>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 15 DE 18

tentar criar um selo dessas lojas depois da fiscalização.

Acho que também seria interessante, exemplo de Nova Iorque, viu, Presidente, porque o que eu estou notando aqui é uma lacuna gigantesca de integração, eu acho que uma das conclusões que nós chegamos é prévia agora, a gente nota que ela é muito estanque, ela é compartimentada.

Lógico, é por força de lei. Ninguém vai exacerbar das suas ações. Talvez fosse aí o papel da cidade para que a gente consiga integrar os serviços.

A senhora já disse que não há dados estatísticos relevantes com relação a vendas de fios e cabos fora do padrão, exceção feita a essas que o Ministério Público demandou. A resposta da doutora, ela inviabiliza, ela já responde outras, porque...

Quais são as consequências a longo prazo para a economia local e para a segurança pública com a venda de produtos adulterados, em especial, furtos, os fios e cabos.

Vou dar um exemplo de problema para a segurança pública, segurança viária, semáforos desligados e a origem, a gente fez um caminho de trás para frente, o fio falsificado, via de regra, a origem do material é esse material que foi furtado e depois foi comprado pelo receptor.

No olhar da proteção do consumidor, quais as consequências a longo prazo para a economia e para a segurança pública desses fenômenos, desses eventos? Vocês têm alguma opinião formada sobre isso?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Enquanto defesa do consumidor, a nossa preocupação maior é a segurança mesmo, o produto irregular oferecer um risco a quem usa. Agora os problemas da cidade são notórios, é isso que o senhor já colocou.

O SR. CORONEL SALLES – Como o Procon está colaborando com entidades privadas para combater a venda de fios e cabos elétricos fora do padrão?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Nós não temos atuado com nenhuma entidade privada.

O SR. CORONEL SALLES – Existem campanhas de conscientização em

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=542377>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 16 DE 18

andamento ou planejadas para a orientação pública com relação a compra de fios e cabos elétricos adulterados?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Eu não tenho essa informação para o senhor, porque a atuação no Procon é por área, então eu tenho o departamento de estudos e pesquisas que trabalha com a parte de instrução para o consumidor, a diretoria de fiscalização, a diretoria de atendimento. Eu não tenho essa informação.

O SR. CORONEL SALLES – Existe alguma campanha de orientação para o consumidor na cidade de São Paulo, independentemente de ser fio e cabo?

A SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS – Sim, sim, esse departamento de estudos e pesquisas tem atuado junto com empresas, junto com escolas, universidades, ações mesmo com ônibus do Procon parado nas cidades, tem sim.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Bom, gostaria de consultar os demais Vereadores, o Eli Corrêa e o Hélio Rodrigues, que estão *on-line*, se eles têm alguma questão.

Bom, não mais...

O SR. CORONEL SALLES – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ah sim, o Coronel Salles, por favor.

O SR. CORONEL SALLES – Já que os nossos outros integrantes já também não possuem, só para conclusão, o que vejo aqui, Presidente? Há uma necessidade fundamental de a cidade entrar nesse fenômeno triste do furto, seja pela Guarda Civil, seja com integração com a Polícia Militar, Polícia Civil. Temos fundamental envolver o Procon municipal com relação à atuação conjunta, pedirmos o apoio da Fundação Procon com relação a essa atuação, Ipem, Qualifio, órgãos que fazem... a Abracopel, porque a impressão que eu tenho é que a lacuna está exatamente aí.

Ele vende por quê? Porque é tudo estanque, é tudo compartimentado, o Ipem tem uma... é lógico, é previsto em lei, mas é aí que a CPI cresce, é aí que a conclusão chega, que nós temos que atuar de maneira conjunta.

A conclusão que chego aqui, que um dos grandes problemas de furtos de fios e

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542377>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 17 DE 18

cabos, que é um negócio que dá muito dinheiro para esses infratores da lei, que furtam, que receptam, que fazem o fio falsificado, que comercializam o fio fora de padrão, é que eles entenderam que não há uma integração das estruturas.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – É verdade.

O SR. CORONEL SALLES – É a conclusão. Então, se V.Exa. como Presidente que dirige aqui os nossos trabalhos, modestamente sugiro que a gente inclua na conclusão da CPI, e possa fazer, por projeto de lei, a criação urgente, urgente de uma comissão, de um comitê na cidade de São Paulo, que veja todas as operações de fiscalização que a gente consiga trazer em toda compra do município, que seja, tenha uma certificação, porque fios para Habitação de Interesse Social, pagos pela Cohab, pagos pelo município, empresas que fazem reforma em escolas, em UBSs, que não comprem esses fios.

Eu acho que isso é para proteger os bens tutelados do município. Agora, nós temos que utilizar esse comitê também para proteger o cidadão que compra o fio para colocar no seu chuveiro, no seu ar-condicionado e acaba tendo a sua casa incendiada.

Eu estou muito preocupado e a conclusão que chego agora, de tudo que nós ouvimos, que há uma necessidade fundamental de integrar estruturas, porque não há sucesso no trabalho singular. O trabalho específico das estruturas é importante, é fundamental, previsto em lei, mas essa falta de integração é o terreno fértil para que esses marginais continuem vendendo produto totalmente fora do padrão, colocando em risco as nossas vidas, de nossas famílias e estimulando esse ciclo perverso de furto de fio na rua, de telefone. A gente fica sem internet e aí alimenta esse ciclo perverso. Encontramos aqui, Presidente, salvo melhor juízo de V. Exa., um trabalho fundamental que nós temos que fazer com a integração dos órgãos.

Se V. Exa. permitir, quero agradecer à Dra. Regiane, ao Dr. Frank Kiryu, pela contribuição. Levem nosso abraço à presidência e aos funcionários da Fundação Procon.

Muito obrigado. Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado, Coronel Salles.

Quero, mais uma vez, agradecer a presença da Dra. Regiane, Dr. Frank e dizer que,

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542377>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20671 DATA: 16/05/2024 FL: 18 DE 18

realmente, nós precisamos nos aprofundar. Esse é o vácuo que tem. A gente vê que quando a gente fala a respeito de aparelhos eletrônicos, nós temos todo um processo de controle, mas quando a gente fala de fios, realmente, a gente entra em um vácuo muito grande.

E a gente vê também, não só com relação a essa questão que V. Exa. havia mencionado dos fios e instalações, mas se vê que é constante o início de incêndio ou problemas, de pequena monta até, com relação aos celulares.

Porque aonde você vai na rua, você compra aquele fiozinho vagabundo, e constantemente a gente vê que isso deve, muitas vezes, causar um acidente muito grave.

E é bom constar também que esse desbitolamento dos cabos e fios representa e provoca um desperdício de equivalente a 7% da energia gerada no nosso país, o que causa um prejuízo de R\$ 9,2 bilhões, por ano. Isso é um absurdo e precisamos combater exatamente essas questões.

Então, está de acordo com a V. Exa., a gente pode fazer esses encaminhamentos. Ele tem uma abrangência nacional e é importante nós iniciarmos imediatamente, porque a coisa vem crescendo cada vez mais.

Falando até pelos depoimentos que nós ouvimos anteriormente, que 70% dos fios comercializados no nosso país são totalmente irregulares, em desacordo com as normas da ABNT.

Então, mais uma vez, gostaria de agradecer a presença de todos, agradecer a presença dos representantes aqui do Procon, a presença do nosso Coronel Salles, nosso relator e o autor desta CPI, que tanto vem trabalhando e que vai fazer, vai prestar um grande serviço não só na cidade, no nosso país. E agradecer a presença também do Eli Corrêa e o Vereador Hélio Rodrigues.

Então, declaro encerrado o nosso trabalho.

Muito obrigado a todos.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542377>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



TERMO DE COMPROMISSO

EU, Regiane da Costa Campos

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 16/05/2024

Regiane da Costa Campos
(ASSINATURA)

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacaré nº 100, 2º andar, sala 211 - 01319-900 - São Paulo - SP



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 034

Ao

Sr. Subprefeito da Subprefeitura Perus/Anhanquera

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao

Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Perus/Anhanguera
R. Ylídio Figueiredo, 349 | CEP 05204-020

**Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22QK6

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016183-0**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 085185152**

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 034/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-PR, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura Perus/Anhanguera

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 085162143, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos requer, junto a essa Regional, “[...] **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não”. Solicita, ainda, que a respectiva resposta seja enviada à Secretaria da referida Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhada à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa.

Tendo em vista o objeto em discussão, encaminhamos o presente, com a urgência devida, para adoção das providências pertinentes ao caso, em especial, oferecimento das informações que se fizerem necessárias, em resposta ao Ofício inaugural.

Ainda, solicitamos que os elementos ofertados por essa Subprefeitura à CPI – Furto de Fios e Cabos também sejam juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

**Denise Ramos****Chefe de Gabinete**

Em 26/06/2023, às 20:10.

Materia DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=542381>.

Materia DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o fls. 2128 código verificador **085185152** e o código CRC **FOCFBB1C**.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Chefia de Gabinete

R. Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP - CEP 05204-020

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016183-0

Informação SUB-PR/CG Nº 085415227

São Paulo, 26 de junho de 2023.

SUB-PR/CPDU

Sr Coordenador

Encaminho para conhecimento e atendimento ao Ofício CPI 034.



JOÃO BATISTA BASSOLLI

Chefe de Gabinete

Em 26/06/2023, às 12:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085415227** e o código CRC **0821A575**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Chefia de Gabinete

R. Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP - CEP 05204-020

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016183-0

Informação SUB-PR/CG Nº 089900960

São Paulo, 12 de setembro de 2023.

Informo a V Sa que foi respondida a solicitação por esta Subprefeitura através do SEI 6510.2023/0023404-8 em documento (089402437).



JOÃO BATISTA BASSOLLI

Chefe de Gabinete

Em 13/09/2023, às 11:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089900960** e o código CRC **8657683D**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 14:51

SEI/PMSP - 088604521 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2131

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 088604521**

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 053/2023 - Requerimento nº 28/2023. Solicitação de informações acerca das empresas que recebem ou reciclam material reciclável.

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Senhora Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 088559021, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos requer informações acerca das empresas que recebem ou reciclam material reciclável. Solicita, ainda, que a respectiva resposta seja enviada à Secretaria da referida Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”.

Tendo em vista o objeto em discussão, encaminhamos o presente, com a urgência devida, para adoção das providências pertinentes ao caso, em especial, oferecimento das informações que se fizerem necessárias, em resposta ao Ofício inaugural.

Ainda, solicitamos que os elementos ofertados por essa Secretaria à CPI – Furto de Fios e Cabos também sejam juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOSChefe de Gabinete
Casa Civil**Denise Ramos**
Chefe de Gabinete

Em 29/08/2023, às 11:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088604521** e o código CRC **CCE34AD5**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 14:51

SEI/PMSP - 088604521 - Encaminhamento autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2132

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 14:55

SEI/PMSP - 089141002 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2133

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Núcleo de Assessoria Parlamentar**

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Encaminhamento SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 089141002****Às Subprefeituras****Srs. (as) Subprefeitos (as),**

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, por meio do Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos (sei nº 088559021), requerendo que as Subprefeituras apresentem as informações acerca das empresas que recebem material reciclável, ou que reciclam e se estão contemplados nos CNAE's conforme descritos no referido Ofício.

Posto isso, encaminhamos o presente com a manifestação da Assessoria Técnico-Legislativa do Gabinete do Prefeito (sei nº 088604521), para ciência e providências pertinentes no âmbito de suas respectivas competências.

No mais, pedimos que a resposta seja encartada neste SEI e encaminhada diretamente à Secretaria da referida Comissão ou por meio eletrônico através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

Andressa Soares Fernandes

Assessoria Parlamentar

SMSUB



Andressa Soares Fernandes

Assessor(a) II

Em 30/08/2023, às 14:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089141002** e o código CRC **261A564E**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 14:59

SEI/PMSP - 089214270 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2134



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM

Gabinete do Subprefeito

Av. Guarapiranga, 1695, - Bairro Parque Alves de Lima - São Paulo/SP - CEP 04902-015

Telefone: 3396-8400

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-MB/G Nº 089214270

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

SUB-MB/CG

Sr. Chefe de Gabinete

Silvio Ricardo Pereira dos Santos

Para ciência.

SUB-MB/CPDU

Sr.ª Coordenadora

Joelma Alves Pinheiro

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências.



João Paulo Lo Prete

Subprefeito(a)

Em 30/08/2023, às 16:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089214270** e o código CRC **BD29C8C6**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:00

SEI/PMSP - 089214578 - Encaminhamento autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2135



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

Gabinete do Subprefeito

Av. Luis Stamatis, 300, - Bairro Jaçanã - São Paulo/SP - CEP 02260-000

Telefone: (11) 3218-4700

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-JT/G Nº 089214578

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

SUB-JT/CPDU

Sr. Coordenador,

Para análise e providências pertinentes, conforme documento SEI 089141002.



Fabio Polillo

Subprefeito(a)

Em 31/08/2023, às 10:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089214578** e o código CRC **BD4FDFD2**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:01

SEI/PMSP - 089214589 - Encaminhamento autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2136



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA LAPA

Gabinete do Subprefeito

Rua Guaicurus, 1000, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05033-002

Telefone: 3396-7500

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-LA/G Nº 089214589

SUB-LA/CPDU

Senhora Coordenadora,

Encaminhamos para conhecimento e demais providências que se façam necessárias face ao solicitado em doc. SEI 089141002.

Atenciosamente,



Malcon Robert Mazzucatto

Chefe de Gabinete

Em 30/08/2023, às 16:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089214589** e o código CRC **59248236**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:01

SEI/PMSP - 089214801 - Encaminhamento autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2137



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Gabinete do Subprefeito

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP - CEP 05204-020

Telefone: 3396-8600

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-PR/G Nº 089214801

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

SUB-PR/CPDU

Sr. Coordenador,

Segue para conhecimento, manifestação e encaminhamentos.



Luciana Torralles Ferreira
Subprefeito(a)

Em 30/08/2023, às 16:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089214801** e o código CRC **9961418D**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:01

SEI/PMSP - 089215664 - Encaminhamento autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2138



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Gabinete do Subprefeito

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-PE/G Nº 089215664

A SUB-PE/CPDU

Sr. Coordenador

Conforme Encaminhamento SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 089141002, segue para conhecimento, análise e demais providências, **com a urgência que o caso requer.**

Atenciosamente,



ALFREDO MARANO
Subprefeito(a)

Em 30/08/2023, às 16:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089215664** e o código CRC **BA47B8EA**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:02

SEI/PMSP - 089216014 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2139



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

Gabinete do Subprefeito

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76, - Bairro Vila Jacuí - São Paulo/SP - CEP 08060-150

Telefone: (11)2030-3720

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-MP/G Nº 089216014

SUB-MP/CPDU

Sr. Coordenador

Em atendimento aos documentos 088559021 089141002, encaminhamos o presente, para as devidas providências.

São Paulo, 30 de agosto de 2023



Damaris Dias Moura Kuo

Subprefeito(a)

Em 30/08/2023, às 16:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089216014** e o código CRC **DE660497**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:02

SEI/PMSP - 089217726 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2140



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Gabinete do Subprefeito

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: (11) 3396-0813

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-AF/G Nº 089217726

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

SUB/AF - Coord. Planej. Desenv. Urbano

Sra. Coordenadora,

Por ordem do Sr. Subprefeito, encaminhamos o presente solicitando análise e adoção das devidas providências.



Ana Maria do Nascimento Silva

Assessor(a) I

Em 30/08/2023, às 16:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089217726** e o código CRC **944EBF0F**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:02

SEI/PMSP - 089217783 - Encaminhamento autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2141



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Gabinete do Subprefeito

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: (11) 3396-0813

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-AF/G Nº 089217783

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

À

SUB-AF/CPDU

Senhora Coordenadora,

Por ordem do *Senhor Subprefeito*, encaminhamos o presente para análise e manifestação do contido no Ofício 053 CPI-FIOS (088559021) e Encaminhamento 089141002.



Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui

Assessor(a) III

Em 30/08/2023, às 16:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089217783** e o código CRC **A6C7DF41**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:03

SEI/PMSP - 089217897 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2142



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

Gabinete do Subprefeito

Avenida Yervant Kissajikian, 416, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 04657-000

Telefone: 5670-7001

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-AD/G Nº 089217897

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

SUB-AD/CPDU

Sr. Coordenador,

Segue para providências **com a brevidade que o caso requer** .

Atenciosamente,

Rogério Balzano

Subprefeito

SUB-AD



Rogério Balzano
Subprefeito(a)

Em 30/08/2023, às 16:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089217897** e o código CRC **FC572EF7**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:03

SEI/PMSP - 089218633 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2143



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE

Gabinete do Subprefeito

Avenida do Oratório, 172, - Bairro Vila Independência - São Paulo/SP - CEP 03220-000

Telefone: 33970800

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-VP/G Nº 089218633

À

SUB-VP/CPDU

Senhor Coordenador,

Encaminhamos o presente para análise e manifestação do contido no Ofício 053 CPI-FIOS (088559021) e Encaminhamento 089141002.

Atenciosamente,



Elisete Aparecida Mesquita

Subprefeito(a)

Em 01/09/2023, às 14:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089218633** e o código CRC **7EC2BDB2**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:04

SEI/PMSP - 089219218 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2144



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

Gabinete do Subprefeito

Av. Ragheb Chohfi, 1400, - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP - CEP 08375-000

Telefone: 3397-1100

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-SM/G Nº 089219218

À

SUB-SM/CPDU

Senhora Coordenadora,

Para conhecimento e providências cabíveis que o caso requer em doc. nº 089141002.

Atenciosamente,



Roberto Bernal

Subprefeito(a)

Em 31/08/2023, às 14:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089219218** e o código CRC **8D73E059**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:04

SEI/PMSP - 089219315 - Encaminhamento autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2145



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Gabinete do Subprefeito

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-BT/G Nº 089219315

SUB-BT/CPDU

Senhor Coordenador,

Encaminhamos o presente para ciência e prosseguimento, conforme contido em doc 089141002.



SIDINEI COUTO JUNIOR

Subprefeito(a)

Em 30/08/2023, às 17:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089219315** e o código CRC **E3571FF5**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:05

SEI/PMSP - 089219520 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2146



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO ITAIM PAULISTA

Gabinete do Subprefeito

Av Marechal Tito nº 3012, Jd. Silva Teles - Bairro Itaim Paulista - São Paulo/SP - CEP 08160-495

Telefone: 2572-5485

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-IT/G Nº 089219520

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

À

SUB-IT/CPDU

Sr. Coordenador,

Encaminhamos o presente para atendimento conforme solicitado em link 089141002, segue para providências **com a brevidade que o caso requer**.



Guilherme Bahia Henrique

Subprefeito(a)

Em 30/08/2023, às 17:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089219520** e o código CRC **39C53622**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:05

SEI/PMSP - 089220697 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2147

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI****Gabinete do Subprefeito**

Av. Tucuruvi, 808, - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-002

Telefone: 29873844

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Encaminhamento SUB-ST/G Nº 089220697**

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

SUB-ST/CPDU**Senhor Coordenador**

Por ordem do Senhor Subprefeito, João Neto, encaminhamos o presente para conhecimento, análise e manifestação do contido nos docs. (088559021) e 089141002.

**Telma Maria Tavares****Assessor(a) II**

Em 30/08/2023, às 16:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089220697** e o código CRC **421CE848**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:06

SEI/PMSP - 089222786 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2148



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA MOOCA

Gabinete do Subprefeito

R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001

Telefone: 2292-2122

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-MO/G Nº 089222786

SUB-MO/CPDU - Senhor Coordenador

Assunto: CPI - FURTO DE FIOS E CABOS

Encaminhamos o presente a V. S.a., *por ordem do Senhor Subprefeito*, para resposta ao solicitado, conforme 088559021 e 089141002.



Ricardo Campos Leonel
Assistente Administrativo de Gestão
Em 30/08/2023, às 16:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089222786** e o código CRC **392121B2**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:06

SEI/PMSP - 089223398 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2149



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

Gabinete do Subprefeito

Rua Augusto Carlos Bauman, 851, - Bairro Itaquera - São Paulo/SP - CEP 08210-590

Telefone: 2205-9382

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-IQ/G Nº 089223398

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

À

SUB-IQ/ (CPDU)

Senhor Coordenador

Encaminhamos o presente, pela competência, à pedido do Senhor Subprefeito, para conhecimento e providências cabíveis, com a brevidade que o caso requer, tendo em vista a solicitação em documento SEI nº 089141002.

Atenciosamente,



Simone Aparecida Mazzucatto
Assessor(a)

Em 30/08/2023, às 16:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089223398** e o código CRC **BC17EEA2**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:09

SEI/PMSP - 089224178 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2150



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Gabinete do Subprefeito

Av Ordem e Progresso, 1001, - Bairro Casa Verde - São Paulo/SP - CEP 02518-130

Telefone: 3855-3800

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-CV/G Nº 089224178

SUB-CV/AJ

Sr. Diretor I

Encaminhamos o presente processo para vossa análise e deliberação.

Atenciosamente,



Abigail dos Santos Moraes

Assessor(a) I

Em 30/08/2023, às 16:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089224178** e o código CRC **F5DA046B**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:09

SEI/PMSP - 089225811 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2151



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-PI/CG Nº 089225811

A
SUB-PI/CPDU
Sra. Coordenadora

Conforme Encaminhamento SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 089141002, segue para conhecimento, análise e demais providências, **com a urgência que o caso requer.**

Atenciosamente,



Edgard Minoru Nagano
Chefe de Gabinete
Em 30/08/2023, às 17:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089225811** e o código CRC **91677AE8**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:11

SEI/PMSP - 089225904 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2152



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Assessoria Jurídica

Av. Ordem e Progresso, 1001, - Bairro Casa Verde - São Paulo/SP - CEP 02518-130

Telefone: 3855-3800

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-CV/AJ Nº 089225904

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

À

SUB-CV/CPDU

Prezado Sr. Coordenador,

Trata-se de ofício oriundo da Presidência da CPI Furtos de Fios e Cabos, a qual requisita informações sobre empresas de reciclagem, especialmente se essas estão contempladas com CNAE's, conforme segue:

4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão

4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas

4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas

Indago, possuímos condições de promover tal levantamento? Há um cadastro próprio na Subprefeitura sobre tais empresas?

Cordialmente,



Alessandro Firmino de Campos

DIRETOR I

Em 30/08/2023, às 17:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089225904** e o código CRC **9040F6A1**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:11

SEI/PMSP - 089226518 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2153



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
 Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000
 Telefone: (11) 3396-0850
PROCESSO 6510.2023/0023404-8
Informação SUB-AF/CPDU Nº 089226518

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

SUB-AF/CPDU/SFISC

Senhor Supervisor

Tendo em vista a solicitação de SUB-AF/G em DOC SEI 089217726, encaminhamos o presente para as devidas o mais breve possível.



Roberta Cavalcante Damasceno
Coordenador(a) II
 Em 31/08/2023, às 16:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089226518** e o código CRC **3A3F17A5**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:12

SEI/PMSP - 089227117 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2154



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA LAPA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Guaicurus, 1000, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05033-002

Telefone: 3396-7575

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-LA/CPDU Nº 089227117

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

SUB-LA/AJ

Sr. Diretor,

Encaminho o presente para análise.

Att.



Maira Grieco

Coordenador(a) II

Em 09/10/2023, às 11:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089227117** e o código CRC **63B64D22**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:12

SEI/PMSP - 089229020 - Encaminhamento autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2155



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME

Gabinete do Subprefeito

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

Telefone: 2967.8070 / 2967.8075 / 2967.8157

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-MG/G Nº 089229020

São Paulo, 30 de agosto de 2023

À

SUB-MG/CPDU

Sr Coordenador

Encaminhamos o presente a V.Sa. para ciência do contido no SEI nº 089141002 e demais providências.



Roberto de Godoi Carneiro

Subprefeito(a)

Em 31/08/2023, às 14:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089229020** e o código CRC **BDBC4437**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:12

SEI/PMSP - 089235311 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2156



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

Gabinete do Subprefeito

Av. João Marcelino Branco, 95, - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP - CEP 02610-000

Telefone: 3981-5001

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-FB/G Nº 089235311

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

SUB-FB/CPDU

Sra. Coordenadora:

Faço remessa do presente para conhecimento, manifestação e encaminhamentos.



Maria Aparecida de Mauro

Chefe de Unidade Técnica I

Em 30/08/2023, às 23:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089235311** e o código CRC **20E6CF06**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:13

SEI/PMSP - 089237484 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2157



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Expediente

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP - CEP 05204-020

Telefone: 3396-8600

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-PR/CPDU/EXP Nº 089237484

SUB-PR/ANHANGUERA

CPDU/SFISC

Sra. Supervisora

CPDU/SUSL/UTL

Sra. Chefe

Segue o presente para conhecimento das solicitações, para informar e dar o prosseguimento devido.

ELAINE BRANCHINI RIZZI

RF 810.446

Coordenadora Substituta



Elaine Branchini Rizzi

Supervisor(a)

Em 31/08/2023, às 10:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089237484** e o código CRC **239D439B**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:13

SEI/PMSP - 089238055 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2158



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA

Gabinete do Subprefeito

Avenida Sapopemba nº 9064, - São Paulo/SP - CEP 03988-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-SB/G Nº 089238055

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

A

SUB-SB/CPDU

Sr. Coordenador,

Conforme Encaminhamento SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 089141002, segue para conhecimento, análise e demais providências, **com a urgência que o caso requer.**

Atenciosamente,



Marlon Sales da Silva
Subprefeito(a)

Em 31/08/2023, às 08:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089238055** e o código CRC **89BDE4B1**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:14

SEI/PMSP - 089241099 - Encaminhamento autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2159



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

Gabinete do Subprefeito

Rua José de Magalhães, nº 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone: 3397-4100

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-VM/G Nº 089241099

SUB-VM/CPDU

Sr^a Coordenadora;

Encaminho para conhecimento e devidas providências quanto ao solicitado.



Isabela Aghata Reis Amaral
Diretor(a) I

Em 31/08/2023, às 09:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089241099** e o código CRC **76EA3C96**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:14

SEI/PMSP - 089241619 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2160



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA

Chefia de Gabinete

Rua Lino Coutinho, 444, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000

Telefone: (11) 3540-0307

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-IP/CG Nº 089241619

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

SUB-IP/CPDU

SR. COORDENADOR

Encaminhamos o presente, para conhecimento e providências subsequentes solicitadas em documento SEI nº 089141002.



ANDERSON SILVA DE MEDEIROS

Chefe de Gabinete

Em 31/08/2023, às 09:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089241619** e o código CRC **A7B30F93**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:14

SEI/PMSP - 089243002 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2161



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Gabinete do Subprefeito

Avenida Giovanni Gronchi, 7143 - Vila Andrade, 5º e 6º andar - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP -
CEP 05724-005

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-CL/G Nº 089243002

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

SUB-CL/CPDU

Senhora Coordenadora

Em atenção ao solicitado pela SMSUB/ASS.PARLAMENTAR no sei! 089141002, encaminhamos o presente rogando ciência, análise e adoção das providências que o caso requer.



ALAN EDUARDO DO AMARAL SEBASTIÃO

Subprefeito(a)

Em 31/08/2023, às 10:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089243002** e o código CRC **3F015D33**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:15

SEI/PMSP - 089246155 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2162



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO

Gabinete do Subprefeito

Avenida São Miguel, 5.550, - Bairro Jardim Cotinha - São Paulo/SP - CEP 03870-100

Telefone: 2114-0333

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-EM/G Nº 089246155

São Paulo, 31 de Agosto de 2023.

SUB-EM/CPDU

Sra. Coordenadora

Por ordem do Sr. Subprefeito, encaminhamos SEI Nº 089141002, para conhecimento, análise e demais providências, **com a urgência que o caso requer.**

Respeitosamente,



Adelaide de Souza Martins

Assessor(a) II

Em 31/08/2023, às 10:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089246155** e o código CRC **E8BED99C**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:15

SEI/PMSP - 089246710 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2163

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR****Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Avenida Yervant Kissajikian, 416, - Bairro Vila Constância - São Paulo/SP - CEP 04657-000

Telefone: 5670-7011

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Encaminhamento SUB-AD/CPDU Nº 089246710****SUBAD/CPDU/SUSL***Sr Supervisor*Segue o presente para ciência e demais providências, *com a brevidade que o caso requer.***Engº Rogério Menezes de Oliveira***Coordenador - CPDU*

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Subprefeitura Cidade Ademar

**Rogério Menezes de Oliveira****Coordenador(a) II**

Em 31/08/2023, às 12:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089246710** e o código CRC **26375C81**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:16

SEI/PMSP - 089246852 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2164



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. Guarapiranga, 1695, - Bairro Parque Alves de Lima - São Paulo/SP - CEP 04902-015

Telefone: 3396-8400

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-MB/CPDU Nº 089246852

São Paulo 31 de agosto de 2023

SUB-MB/CPDU/SUSL

Sr. Supervisor

Para conhecimento das informações contidas em SEI 089214270, e demais providências cabíveis.



Joelma Alves Pinheiro

Coordenador(a) II

Em 31/08/2023, às 13:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089246852** e o código CRC **058163BB**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:16

SEI/PMSP - 089250099 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2165



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

Gabinete do Subprefeito

Rua Juá Mirim, s/n, Anexo Supermercados Negreiros (fundos) - Bairro Jardim Pedra Branca - São

Paulo/SP - CEP 08490-800

Telefone: (11) 3396-0002

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-CT/G Nº 089250099

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

SUB-CT/AJ

Sra. Assessora

Segue para o que couber.



Maria das Dores Cardoso

Assessor(a) Técnico(a) I

Em 31/08/2023, às 10:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089250099** e o código CRC **DEBFA502**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:17

SEI/PMSP - 089251939 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2166



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Gabinete do Subprefeito

Av. Sadamu Inoue, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04825-000

Telefone: 1159266500

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-PA/G Nº 089251939

São Paulo, 31 de Agosto de 2023.

SUB-PA/CPDU

Sr. Coordenador,

Segue para conhecimento e providências do solicitado em doc.089141002, com a urgência que o caso requer.



MARCO ANTONIO FURCHI

Subprefeito(a)

Em 31/08/2023, às 10:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089251939** e o código CRC **EBDA7BE0**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:17

SEI/PMSP - 089255098 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2167



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av Ordem e Progresso, 1001, - Bairro Casa Verde - São Paulo/SP - CEP 02518-130

Telefone: 3855-3800

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-CV/CPDU Nº 089255098

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

SUB-CV/CPDU/STF

Sr. Supervisor Técnico de Fiscalização:

URGENTE !!!

Solicito que V.Sª acesse a planilha de ações fiscalizatórias contra os comércios de sucata existentes em nossa região administrativa e verifique...

se as empresas que recebem material reciclável, ou que reciclam, estão contempladas nos CNAE's abaixo:

Classificação nacional de atividades econômicas

4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão

4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas

4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas

Atenciosamente,

26/02/2024, 15:17

SEI/PMSP - 089255098 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.



Alexandre Silva Rodrigues
Coordenador(a) II
Em 31/08/2023, às 11:16.

fls. 2168

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089255098** e o código CRC **96BA777D**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:17

SEI/PMSP - 089257049 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2169

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE ITAQUERA****Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - Bairro Itaquera - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone: 20701600

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Encaminhamento SUB-IQ/CPDU Nº 089257049**

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

SUB-IQ/CPDU/STF**Senhora Supervisora**

Solicito que V.Sª acesse a planilha de ações fiscalizatórias contra os comércios de sucata existentes em nossa região administrativa e verifique...

se as empresas que recebem material reciclável, ou que reciclam, estão contempladas nos CNAE's abaixo:

Classificação nacional de atividades econômicas

4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão

4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas

4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas

Atenciosamente,



Marizilda de Lourdes Ribeiro
Assistente de Suporte Operacional
Em 31/08/2023, às 11:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089257049** e o código CRC **246B9D4C**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:18

SEI/PMSP - 089258657 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2170



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Gabinete do Subprefeito

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08410-030

Telefone: +55 11 2392-1030

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-G/G Nº 089258657

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

A SUB-G/CPDU
Sr. Coordenador

Conforme Encaminhamento SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 089141002, segue para conhecimento, análise e demais providências, **com a urgência que o caso requer.**

Atenciosamente,



Thiago Della Volpi
Subprefeito(a)

Em 31/08/2023, às 11:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089258657** e o código CRC **9A8224D4**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:24

SEI/PMSP - 089214937 - Encaminhamento autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2171

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA SÉ****Chefia de Gabinete**

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1200

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 089214937**

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 053/2023 - Requerimento nº 28/2023. Solicitação de informações acerca das empresas que recebem ou reciclam material reciclável.

SUB-SÉ/CPDU**Sr. Coordenador,**

Encaminhamos o presente para conhecimento e análise da demanda apresentada, observando o contido no DOC SEI nº 089141002.

(assinatura eletrônica)

RODOLPHO FURLAN**CHEFE DE GABINETE****SUB-SÉ****Rodolpho Furlan Domingues****Chefe de Gabinete**

Em 31/08/2023, às 20:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089214937** e o código CRC **53EE7B0F**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:19

SEI/PMSP - 089259967 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2172

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE PINHEIROS****Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Av. Dra. Ruth Cardoso, 7123, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05425-070

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Encaminhamento SUB-PI/CPDU Nº 089259967**

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

SUB-PI/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor,

Atender pedido de SMSUB/ASS.PARLAMENTAR através do SEI 089141002, que verifique as ações fiscalizatórias de sucata existentes na nossa Subprefeitura e que recebem material reciclável e ou que reciclam conforme CNAE's: 4687-7/01 Com. atacadista de resíduos papel/papelão, 4687-7/02 - Com. atacadista de sucatas não metálicas e 4687/03 - Com. atacadista de sucatas metálicas, segue para ciência e providências.

URGENTE !!!

Dora Santana de Oliveira
Coordenador(a) II
Em 31/08/2023, às 11:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089259967** e o código CRC **19581C3B**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:19

SEI/PMSP - 089262928 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2173



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. Luis Stamatis, 300, - Bairro Jaçanã - São Paulo/SP - CEP 02260-000

Telefone: (11) 3218-4700

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-JT/CPDU Nº 089262928

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

SUB-JT/CPDU/SFISC

Senhor Supervisor,

Em face do contido no Ofício CPI - FIOS nº **052/2023 (088559021)**, encaminhamos o presente o presente a Vossa Senhoria para ciência, e atendimento quanto ao fornecimento das informações solicitadas.



Rogério Alves

Coordenador(a) II

Em 31/08/2023, às 17:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089262928** e o código CRC **360AE522**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:20

SEI/PMSP - 089263503 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2174

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO****Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Av. São Miguel, 5550, - Bairro Vila Cotinha - São Paulo/SP - CEP 08070-100

Telefone: 2114-0333

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Encaminhamento SUB-EM/CPDU Nº 089263503**

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

SUB-EM/CPDU/SFISC**Sra. Supervisora****URGENTE !!!**

Solicito que acesse a planilha de ações fiscalizatórias contra os comércios de sucata existentes em nossa região administrativa conforme encaminhamento SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 089141002, e verifique...

se as empresas que recebem material reciclável, ou que reciclam, estão contempladas nos CNAE's abaixo:

Classificação nacional de atividades econômicas

4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão

4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas

4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas

Atenciosamente,

**Gislene Aparecida Saraiva**
Coordenador(a)

Em 31/08/2023, às 12:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089263503** e o código CRC **44E2C519**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:20

SEI/PMSP - 089264235 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2175



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08410-030

Telefone: +55 11 2392-1030

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-G/CPDU Nº 089264235

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

À

SUB-G/CPDU/SUSL

Sr. Supervisor

Ref.: Ofício CPI - FIOS Nº 053 - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VER. AURÉLIO NOMURA

Por favor, atender ao doc. 088559021, no que for de sua atribuição.

Att.



Alberto Naddeo Junior

Coordenador(a) Geral

Em 01/09/2023, às 15:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089264235** e o código CRC **44EBB94A**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:20

SEI/PMSP - 089270630 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2176



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO ITAIM PAULISTA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av Marechal Tito nº 3012, Jd. Silva Teles - Bairro Itaim Paulista - São Paulo/SP - CEP 08160-495

Telefone: 2572-5448

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-IT/CPDU Nº 089270630

SUB-IT/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor,

Encaminhamos para as devidas providências, conforme solicitado pelo **SEI 089141002**.

São Paulo, 31 de agosto de 2023.



Valdemar da Conceicao Santos

Coordenador(a) Geral

Em 31/08/2023, às 14:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089270630** e o código CRC **715DF529**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:21

SEI/PMSP - 089272580 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2177

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA****Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Av. João Marcelino Branco, 95, - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP - CEP 02610-000

Telefone: 3981-5039

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Encaminhamento SUB-FB/CPDU Nº 089272580**

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

SUB-FB/CPDU/SFISC/F**SUB-FB/CPDU/SUSL/Licenciamento****Srs. Chefes,****URGENTE !!!**

Encaminhamos o presente solicitando que seja acessado o relatório de ações fiscalizatórias contra os comércios de sucata existentes, nesta SUB-FB, conforme SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 089141002 e que seja verificado se as empresas, que recebem material reciclável, ou que reciclam, estão contempladas nos CNAE's abaixo:

Classificação nacional de atividades econômicas

4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão

4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas

4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas

Atenciosamente,

**Dalva Marques de Medeiros Rodrigues da Silva****Coordenador(a) Geral**

Em 31/08/2023, às 13:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089272580** e o código CRC **FB3917A9**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:21

SEI/PMSP - 089273725 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2178



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA MOOCA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001

Telefone: 2292-2122

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-MO/CPDU Nº 089273725

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

SUB-MO/CPDU/SFISC

SUB-MO/CPDU/SUSL

Srs. Chefes,

Por ordem do Sr. Coordenador, encaminhamos o presente para providências cabíveis, acerca do doc. SEI Nº 088559021 e 089141002.



Mônica Margonari Jelezoglo
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 31/08/2023, às 14:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089273725** e o código CRC **D779E14E**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:21

SEI/PMSP - 089274858 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2179



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

Assessoria Jurídica

Rua Juá Mirim, s/n, Anexo Supermercados Negreiros (fundos) - Bairro Jardim Pedra Branca - São

Paulo/SP - CEP 08490-800

Telefone: (11) 3396-0083

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-CT/AJ Nº 089274858

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

À SUB-CT/CPDU

SENHOR COORDENADOR

ROGO ATENDER ATÉ 20/09/2023.

Segue para atendimento à solicitação doc. 089141002.

Arenciosamente,



Glauca Maria Torres Calazans

Assessor(a) Jurídica

Em 31/08/2023, às 13:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089274858** e o código CRC **33992C98**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

26/02/2024, 15:22

SEI/PMSP - 089281618 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2180



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76, - Bairro Vila Jacuí - São Paulo/SP - CEP 08060-150

Telefone: (11) 2030-3720

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-MP/CPDU Nº 089281618

SUB-MP/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor

Segue para atendimento do doc 088559021

Atenciosamente,



Flávio Antônio Ieno Júnior

Coordenador(a) II

Em 31/08/2023, às 14:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089281618** e o código CRC **56B5A65E**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:22

SEI/PMSP - 089284473 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2181



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. Ragueb Chohfi, 1400, - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP - CEP 08375-000

Telefone: 3397-1100

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-SM/CPDU Nº 089284473

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

SUB-SM/CPDU/SUSL

SUB-SM/CPDU/STF

Srs. Supervisores,

Conforme Encaminhamento SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 089141002, segue para conhecimento, análise e demais providências, **com a urgência que o caso requer.**



RENATA CARVALHO NAVES

Coordenador(a) II

Em 31/08/2023, às 15:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089284473** e o código CRC **67F2010C**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:22

SEI/PMSP - 089289942 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2182

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES****Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Rua Juá Mirim, s/n, Anexo Supermercados Negreiros (fundos) - Bairro Jardim Pedra Branca - São

Paulo/SP - CEP 08490-800

Telefone: (11) 3396-0014

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Encaminhamento SUB-CT/CPDU Nº 089289942**

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

A SFISC,

SRA. SUPERVISORA,

Favor informar o que segue, conforme inicial (CPI dos FIOS):

- (...) se as empresas que recebem material reciclável, ou que reciclam, estão contempladas nos CNAE's abaixo: Classificação nacional de atividades econômicas
- 4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão
- 4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas
- 4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas

Prazo: 18/09/2023

Att

**Alfredo Francelino Faljana****Coordenador(a) II**

Em 31/08/2023, às 15:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089289942** e o código CRC **F38C7D25**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:23

SEI/PMSP - 089298718 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2183



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Avenida Sapopemba nº 9064, - São Paulo/SP - CEP 03988-000
Telefone:
PROCESSO 6510.2023/0023404-8
Encaminhamento SUB-SB/CPDU Nº 089298718

À

SUB-SB/CPDU/SUSL

Encaminhamos o presente para conhecimento da CPI - Furtos de Fios e Cabos e atender ao solicitado em 089141002.

Edmilson Bezerra Catuna

Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Edmilson Bezerra Catuna
Coordenador(a) II
Em 31/08/2023, às 21:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089298718** e o código CRC **3A6BB6FA**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:23

SEI/PMSP - 089298933 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2184

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME****Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

Telefone: 2967.8172

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Encaminhamento SUB-MG/CPDU Nº 089298933**

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

SUB-MG/SFISC

Sra. Supervisora,

SUB-MG/CPDU/SUSL

Sr. Supervisor,

Face o contido em doc. SMSUB/ASS.PARLAMENTAR 089141002, segue para conhecimento, análise e demais providências, **com a urgência que o caso requer.**

**Luis Roberto Galvão Caricati****Coordenador(a) II**

Em 01/09/2023, às 11:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089298933** e o código CRC **1A4CFF74**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:24

SEI/PMSP - 089310002 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2185



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO

Gabinete do Subprefeito

Rua Cassiano dos Santos, 499, - Bairro Jd.Clipper - São Paulo/SP - CEP 04827-110

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-CS/G Nº 089310002

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 053/2023 - Requerimento nº 28/2023. Solicitação de informações acerca das empresas que recebem ou reciclam material reciclável.

URGENTE !!!

À SUB-CS/CPDU

Sr. Coordenador,

De ordem do Subprefeito desta pasta, encaminho o presente para análise e tratativas cabíveis face o contido nos documentos sei! nº 088558726, 088559021, 088604521 e 089141002.

Com a brevidade que o caso requer.

Atenciosamente.



Shirley Andrade Matos
Assistente Administrativo de Gestão
Em 31/08/2023, às 20:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089310002** e o código CRC **C6A46F72**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:24

SEI/PMSP - 089321614 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2186

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR****Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos**

Avenida Yervant Kissajikian, 416, - Bairro Vila Constância - São Paulo/SP - CEP 04657-000

Telefone: 56707000

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Informação SUB-AD/CPDU/SUSL Nº 089321614****À SUB-AD/CPDU****Sr. Coordenador:**

De acordo com as informações do site da Comissão Nacional de classificação - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (ATALHO) que transcrevo abaixo, CONTEMPLAM O RECEBIMENTO DE MATERIAL RECICLÁVEL para fins de licenciamento:

4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão

Esta subclasse compreende:

- o comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- o comércio atacadista de aparas de papel e papelão

4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas

Esta subclasse compreende:

- o comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão recicláveis, tais como:
 - resíduos de fiação e tecelagem têxteis, sacos usados, estopas, melaço de cana, pó e cavaco de madeira, plástico e vidros usados, baterias e acumuladores usados, etc.

4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas

Esta subclasse compreende:

- o comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos



Jozimar Dias De Lima
Supervisor(a) Técnico(a) I
Em 01/09/2023, às 10:07.

26/02/2024, 15:24

SEI/PMSP - 089321614 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089321614** e o código CRC **1076F4B2**. fls. 2187

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:25

SEI/PMSP - 089322230 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2188



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Alvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-SE/CPDU Nº 089322230

São Paulo, 01 de setembro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 053/2023 - Requerimento nº 28/2023. Solicitação de informações acerca das empresas que recebem ou reciclam material reciclável.

SUB-SÉ/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor

Encaminhamos o presente, para conhecimento e as devidas providências, tendo em vista o informado Doc. SEI 089141002.

Engº Oscar Samuel Crespo

Coordenador Planejamento Desenvolvimento

Urbano

SUB-SÉ- CPDU-GAB.



Oscar Samuel Crespo

Coordenador(a) II

Em 01/09/2023, às 16:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089322230** e o código CRC **EDA2EC86**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:25

SEI/PMSP - 089323687 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2189



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Avenida Yervant Kissajikian, 416, - Bairro Vila Constância - São Paulo/SP - CEP 04657-000

Telefone: 5670-7011

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-AD/CPDU Nº 089323687

SUBAD/GAB

Sr. Subprefeito

Segue o presente com nossas informações de SUBAD/CPDU/SUSL em docSEI nº 089321614, para ciência e subsidiar resposta ao oficiante.

Engº Rogério Menezes de Oliveira

Coordenador

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Subprefeitura Cidade Ademar



Rogério Menezes de Oliveira

Coordenador(a) II

Em 01/09/2023, às 11:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089323687** e o código CRC **552F7CAB**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:26

SEI/PMSP - 089340641 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2190

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR****Gabinete do Subprefeito**

Avenida Yervant Kissajikian, 416, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 04657-000

Telefone: 5670-7001

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Encaminhamento SUB-AD/G Nº 089340641**

São Paulo, 01 de setembro de 2023.

SMSUB/ASS.PARLAMENTAR

Sr. Coordenador,

De acordo com as informações do site da Comissão Nacional de classificação - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (ATALHO) que transcrevo abaixo, CONTEMPLAM O RECEBIMENTO DE MATERIAL RECICLÁVEL para fins de licenciamento:

4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão

Esta subclasse compreende:

- o comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- o comércio atacadista de aparas de papel e papelão

4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas

Esta subclasse compreende:

- o comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão recicláveis, tais como:
 - resíduos de fiação e tecelagem têxteis, sacos usados, estopas, melaço de cana, pó e cavaco de madeira, plástico e vidros usados, baterias e acumuladores usados, etc.

4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas

Esta subclasse compreende:

- o comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos

Atenciosamente,

Rogério Balzano**Subprefeito**

26/02/2024, 15:26

SEI/PMSP - 089340641 - Encaminhamento autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

SUB-AD

fls. 2191



Rogério Balzano
Subprefeito(a)

Em 01/09/2023, às 12:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089340641** e o código CRC **38510150**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:26

SEI/PMSP - 089350932 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2192



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: (11) 3396-0826

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-AF/CPDU/SFISC Nº 089350932

São Paulo, 01 de setembro de 2023.

SUB-AF/CPDU/UTF

Sr Chefe

Solicito informar o que se pede no SEI nº 088559021.



Daniel Tibirica
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 01/09/2023, às 14:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089350932** e o código CRC **839B5C59**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

AUTO DE INTERDIÇÃO

AUTO DE MULTA Nº 08-279.964-4

OBSERVAÇÕES

FOTO DO LOCAL/ CROQUI





SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPREINTENDÊNCIAS
SUBINTENDÊNCIA MOCCA

Matéria DOCREC 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

fls. 2194

DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	17/07/2023	08-01.009.075-0
POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORÁRIO
ATIVIDADE	2023.3.018.870-0	15:11

DADOS DO INFRACTOR	022.000.025-2	INSCRA:
Contribuinte(SOL):		
CNPJ:	070.443.944-18	RG:
Nome:	JOSE MARCOS DOS SANTOS	
Local:	R MENDES CALDEIRA, 420	
Bairro:	BRÁS	
CEM:		CodLog: 13821-5
CEP:	03007-080	Referência:
Inscrição:	Não	Categoria de Uso: Nr
Possui Licença?		Nº Último Processo:
Enquadramento:		
Mais de um SOL?		
Área edificada ocupada pelo estabelecimento:	500 m2	

FATO CONSTITUTIVO INFRAÇÃO
Estabelecimento em situação irregular, por não possuir a prévia licença de funcionamento.
USO PERMITIDO.

PRECEPTO LEGAL VIOLADO	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
E	Lei	16402	22/03/2016	136			
Regulamentado	Decreto	57443	10/11/2016	1			II

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. S. INTIMADA a regularizar a situação e apresentar o auto de licença de funcionamento ou encerrar as atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multas, fechamento administrativo e demais cominações legais.

AUTO DE MULTA Nº 08-280.139-8

IMPOSIÇÃO DE MULTA	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
E	Lei	16402	22/03/2016	144			II
Lei	16402	22/03/2016	165				

VALOR DA MULTA	CERTIFICAÇÃO
R\$ 11.234,48	Atestamos que a multa foi aplicada corretamente, conforme o artigo 144, inciso II, da Lei nº 16.402/2016, e o artigo 165, inciso I, da mesma lei, por não possuir a prévia licença de funcionamento.

FOTO DO LOCAL CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subintendência MOCCA, sito a Rua Tanguar 549, Mooca, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de 2ª à 6ª feira.

ASSINATURAS

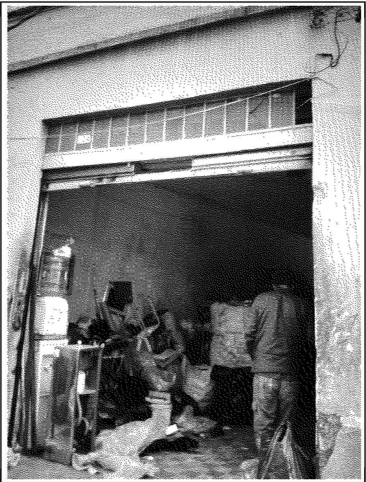
Assente Assessor
Hellenia Elisabete Rosales Verrinho
RF: 45220912

DOCUMENTO		DATA INFRAÇÃO		NÚMERO	
AUTO DE FISCALIZAÇÃO		04/07/2023		08-01.009.070-9	
POSTURA		NÚMERO DO PROCESSO		HORÁRIO	
ATIVIDADE		2023.3.017.961-4		10:33	
DADOS DO INFRATOR					
Contribuinte(SOL): 003.019.0006-1 INSCAE:					
CNPJ: 40.789.952/0001-63 CDA:					
Razão Social: JLS COMERCIO DE SUICATAS LTDA					
Nome Fantasia:					
Local: R CAETANO PINTO, 134					
Bairro: BRAS					
Código: 09328-1 CEP: 03041-000					
Inscrição: 03041-000					
Evento:					
Possui Licença? Não Categoria de Uso: Nf					
Enquadramento: Nf Último Processo:					
Mais de um SOL?					
FATO CONSTITUINDO INFRAÇÃO					
ME - Microempresa que não apresentou a prévia licença de funcionamento. Primeira Visita.					
PRECETO LEGAL VOLADO					
Legislação Nº Data Artigo Parágrafo Inciso Alínea Item					
Lei 16402 22/03/2016 136					
E Lei 16402 22/03/2016 176					
Regulamento Decreto 57443 10/11/2016 1					
E Decreto 57443 10/11/2016 20					

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE ORIENTAÇÃO (em observância ao Artigo 176, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, e Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016) Informamos que para continuidade da atividade exercida, neste local, é necessária a obtenção da LICENÇA correspondente, conforme disposições do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016. Sendo assim, fica Vossa Senhoria PRECATORIA a 1 – protocolizar o pedido da licença correspondente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição desta notificação, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso II do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, e no inciso II do Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016, não haverá aplicação de multa ou qualquer sanção enquanto o pedido não for apreciado em primeira instância pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMA) e pelo Conselho Municipal de Saúde (COMSA), no caso de indisponibilidade do sistema ou impossibilidade, o pedido deverá ser feito através de processo administrativo documental, diretamente na Subprefeitura responsável. “Conforme disposições do § 2º, do Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016, não haverá aplicação de multa ou qualquer sanção enquanto o pedido não for apreciado em primeira instância pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMA) e pelo Conselho Municipal de Saúde (COMSA), no caso de indisponibilidade do sistema ou impossibilidade, o pedido deverá ser feito através de processo administrativo documental, diretamente na Subprefeitura responsável, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016.

FOTO DO LOCAL CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações favor contatar a Subprefeitura MOOCA, sito a Rua Paquet 549, Mooca, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de 2ª a 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR.

DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	13/03/2023	08-01-008-432-6
POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	2023-3.004-821-8
ATIVIDADE		HÓRARIO
		10-17
DADOS DO INFRACTOR		
Contribuinte(SQL):	007.054.0013-4	NCRG.
CNPJ:	42.103.542/001-30	CCNA
Razão Social:	Associação dos Recicladores mais do Brasil ARMB	
Nome Fantasia:		
Local:		
Bairro:	ASSUNCAO, 126	
Rua:	Bicas	
CEP:	02438-8	CEP:
Evento:		02005-020
Possui Licença?	Infração	
Enquadramento:	Não	
Mais de um SQL?	Permitido	
Área edificada ocupada pelo estabelecimento:	Não	
PÁG. CONTINUTIVO INFRAÇÃO	Categoria de Uso:	Nº
Estabelecimento em situação irregular, por não possuir a prévia licença de funcionamento.		
SQL FENOMÉNICO.		

Item	Regulamentado	E	Lei	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
	Decreto			16402	22/03/2016	136			
				16402	22/03/2016	141		II	
				57443	10/11/2016	1			

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. S^a. INTIMADA a regularizar a situação e apresentar o auto de licença de funcionamento ou encerrar as atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multas, fechamento administrativo e demais cominações legais.

AUTO DE MULTA Nº 08-279.916-4

IMPEDIMENTO DE MÚLTA	Legislação Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Início	Até	Item
E	Lei 16.402	22/03/2016	141				II
	Lei 16.402	22/03/2016	165				

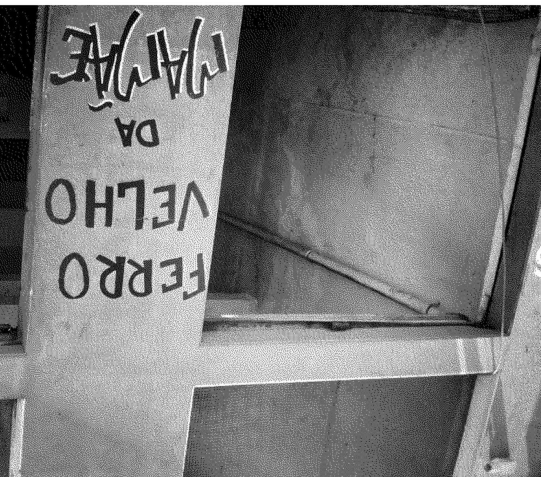
MULTA NA MÚLTA

CATEGORIA

O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

R\$ 11.234,48

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



SEI 6510.2024/0028335-0 / pg. 2800



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA MOOCA

DOCUMENTO		DATA INFRAÇÃO		NÚMERO	
AUTO DE FISCALIZAÇÃO		04/08/2023		08-01.009.161-6	
POSTURA		NÚMERO DO PROCESSO		HORAÇÃO	
ATIVIDADE		2023.3.019.527-0		10:26	
DADOS DO INFRACTOR					
Contribuinte(SOL): 003.056.0981-3 INSCA:					
CNPJ: 20.116.723/0001-45 CDA:					
Razão Social: TOFFER RESÍDUOS METÁLICOS LTDA					
Nome Fantasia:					
Local: R CARNEIRO LEOA, 715 - E 717					
Bairro: CEP: 03102-050					
Código: 04478-4					
Inscrição:					
Evento:					
Possui Licença? Não Categoria de Uso: Nf					
Enquadramento:					
Mais de um SOL?					
FATO CONSTITUTIVO INFRAÇÃO					
ME - Microempresa que não apresentou a prévia licença de funcionamento. Primeira Visita.					
PRECEPTO LEGAL VOLADO					
Legislação Nº Data Artigo Parágrafo Inciso Alínea Item					
Lei 16402 22/03/2016 136					
E Lei 16402 22/03/2016 176					
Regulamento Decreto 57443 10/11/2016 1					
E Decreto 57443 10/11/2016 20					

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE ORIENTAÇÃO (em observância ao Artigo 176, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, e Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016) Informamos que para continuidade da atividade exercida, neste local, é necessária a obtenção da LICENÇA, correspondente, conforme disposições do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016. Sendo assim, fica Vossa Senhoria PRECISADA a 1 – protocolizar o pedido da licença correspondente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição desta notificação, sob pena de aplicação da SEGUNDA VISITA, após o prazo concedido no item 1, caso não atendidas as orientações e estando o estabelecimento em funcionamento, poderão ser aplicadas as sanções legais cabíveis, como multas e possibilidade de interdição da atividade. Notas: O pedido de licença deverá ser feito preferencialmente por via eletrônica, através do Sistema de Licenças e Permissões (SISLAP) disponível no endereço eletrônico: www.saopaulo.sp.gov.br/licitacao. Caso não seja possível, deverá ser entregue pessoalmente ao Departamento de Subprefeituras da Prefeitura do Município de São Paulo, no caso de indisponibilidade do sistema ou impossibilidade, o pedido deverá ser feito através de processo administrativo documental, diretamente na Subprefeitura responsável. “Conforme disposições do § 2º, do Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016, não haverá aplicação de multa ou qualquer sanção enquanto o pedido não for apreciado em primeira instância administrativa, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016.

FOTO DO LOCAL CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações favor contatar a Subprefeitura MOOCA, sito a Rua Paquet 549, Mooca, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de 2ª a 6ª feira.

ASSINATURAS

AUTO DE INTERDIÇÃO

Com fundamento no Poder de Polícia da Administração Municipal, contido pela Constituição Federal, consubstanciada na Lei Orgânica do Município de São Paulo, e de acordo com as determinações do Artigo 142, da Lei 16.402/2016, lavro o presente Auto de Interdição da atividade e determino sua desocupação. A desobediência a este auto, com o não cumprimento do laço, implicará na lavratura do Auto de Constatação, aplicação de multas e adoção das medidas judiciais cabíveis.

AUTO DE MULTA Nº 08-279.964-4

Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
Lei	16402	22/03/2016	142				
Lei	16402	22/03/2016	165				
Decreto	57443	10/11/2016	20				

VALOR DA MULTA	R\$ 11.234,48
CIENFICAÇÃO	O infrator fica cliente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

OBSERVAÇÕES

MPSP OFICIO 0285/23 5 PJMAC- NF/R 583/2022

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	17/07/2023	08-01.009.075-0
POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORARIO
ATIVIDADE	2023.3.018.870-0	15:11

DADOS DO INFRATOR	
Contribuinte(SOL):	022.020.025-2
CNPJ:	070.443.944-18
Nome:	JOSE MARCOS DOS SANTOS
Local:	R MENDES CALDEIRA, 420
Bairro:	BRAS
CEM:	
CodLog:	13821-5
Inscrição:	
Possui Licença?	
Enquadramento:	
Referência:	Nº
Nº Último Processo:	
Área edificada ocupada pelo estabelecimento:	500 m2

FATO CONSTITUTIVO INFRAÇÃO

Estabelecimento em situação irregular, por não possuir a prévia licença de funcionamento. USO PERMITIDO.

PRECETO LEGAL VIOLADO			
Legislação	Nº	Data	Artigo Parágrafo Inciso Alínea Item
E	Lei	16402 22/03/2016	136
Regulamentado	Decreto	57443 10/11/2016	1

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. S. INTIMADA a regularizar a situação e apresentar o auto de licença de funcionamento ou encerrar as atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multas, fechamento administrativo e demais cominações legais.

AUTO DE MULTA Nº 08-280.139-8

IMPOSIÇÃO DE MULTA			
Legislação	Nº	Data	Artigo Parágrafo Inciso Alínea Item
E	Lei	16402 22/03/2016	144
Lei	16402 22/03/2016		165

VALOR DA MULTA		CERTIFICAÇÃO
R\$ 11.234,48		Atestamos que a multa foi aplicada corretamente, conforme a legislação citada, que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

FOTO DO LOCAL CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subsecretaria MOCCA, sito a Rua Tanguar 549, Mooca, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de 2ª à 6ª feira.

ASSINATURAS

Assente Assessor
Hellenia Elisabete Rosales Verrinho
RF: 45220912

DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	04/07/2023	08-01.009.070-9
FÓRTEA	NÚMERO DO PROCESSO	HABILITADO
ATIVIDADE	2023.3.07.961-4	10.33
DADOS DO INSCRITO:	INSCRIÇÃO:	
Contribuinte(SOL):	003.019.0006-1	
CNPJ:	49.769.852/0001-63	CCM:
Razão Social:	LJS COMERCIO DE SUCAFATS LTDA	
Nome Fantasia:	R CAETANO PINTO, 134	
Bairro:	BRAS	
Cod.Orig:	03826-1	CEP:
Evento:		0304-1.000
Possui Licença?		Categoria de Uso:
Equiparamento:		Nº
Mais de um SOL?		Nº Último Processo:

ATO CONSTITUTIVO INFRAÇÃO _____

M.E.: Microempresa que não apresentou a prévia licença de funcionamento. Pimeira Vista.

PRÉVIA LEGAL VISAÇÃO			
Legislação	Nº	Data	Artigo Parágrafo Inciso Alínea Item
Lei	16402	22/03/2016	136
Decreto	57443	10/11/2016	176
Decreto	57443	10/11/2016	20

TEMPO DE ENTREVISTA (em observação no Artigo 178, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, e Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016) Informamos que, para continuidade da pesquisa etnográfica, neste local, é necessário a Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016. Sendo assim, a Sra. Selenia Sombra ORRENTADA, a – protocolizar o pedido da licença correspondente, no prazo máximo de 30 dias, contados da emissão deste termo, 2 – manter o protocolo no estabelecimento, à disposição da fiscalização, Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que, a partir da data de emissão do presente termo, a Sra. Selenia Sombra ORRENTADA, não poderá exercer a atividade de trabalho, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016.

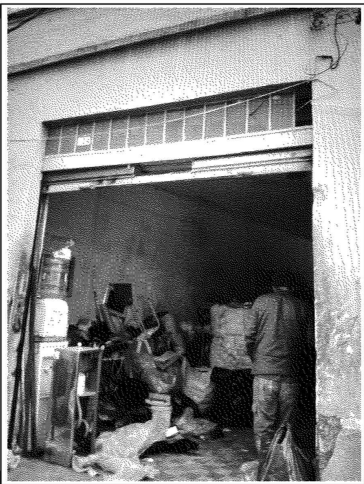


FOTO DO LOCAL/ CROQUI

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura MOOCA, sito a Rua Taquari 549, Mtooca, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de 2ª a 6ª feira.

DOCUMENTO	DATA INSCRIÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	15/12/2022	08-01.008.157-2
POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORÁRIO
ATIVIDADE	2022-3.021.498-1	09:28

CODIGO DO INFANTO:	NOME DO CONTRIBUINTE(SOL):	NRCP:
003.061.001-0	ELIANDRA RAMOS DE SOUZA	RIC
07103.001	Rua da Mooca, 1495 - casa 6	Mococa
Infrato	Coatlog:	142/13-1
Nao	Referencia:	
Possui Licenca?	Categoria de Uso:	Nr
Enquadramento:	Nº Ultimo Processo:	
Dias de um SOL?		

FATO CONSTITUTIVO/INFRAÇÃO — Estabelecimento continuando em situação irregular, por NÃO TER ATENDIDO INTIMAÇÃO, no prazo fixado, para regularizar a situação ou encerrar as atividades. USO PERMITIDO.

PRECISO LEGAL VIGUADO					
	Legislado	Nº	Data	Artigo	Parágrafo
		16402	22/03/2016	136	
E	Lei	16402	22/03/2016	141	
Regulamentado	Decreto	57443	10/11/2016	1	II
Item					

AUTO DE INTERDIÇÃO

Com fundamento no Poder de Polícia da Administração Municipal, contido pela Constituição Federal, consubstanciada na Lei Orgânica do Município de São Paulo, e de acordo com as determinações do Artigo 142, da Lei 16.402/2016, lavro o presente Auto de detecção da atividade e determino sua desocupação. A desobediência a este auto, com o rompimento do laço, implicará na lavratura do Auto de Constatação, aplicação de multas e adoção das medidas judiciais cabíveis.

AUTO DE MULTA Nº 08-278.538-4

IMPOSIÇÃO DE MULTA			
Legislação	Nº	Data	Artigo Parágrafo Inciso Alínea Item
Lei	16402	22/03/2016	142
E Lei	16402	22/03/2016	165

CIENFITEC	VALOR DA MULTA
O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.	R\$ 10.619,60

- FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Prefeitura Regional MOOCA, sito a Rua Taquari 549, -Mooca, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de 2ª à 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR

Item	Regulamento E	Decreto 574/3	Data 10/11/2016	Artigo 1	Parágrafo 20	Início Alínea
PREFEITO LEGAL VOTOADO						
		Legislação	Nº			
		Lei	16402	22/03/2016	136	
		Lei	16402	22/03/2016	176	
		Decreto	574/3	10/11/2016	1	
		Decreto	574/3	10/11/2016	20	

TERMO DE CANCELAMENTO (Em observância ao Artigo 176, da Constituição Federal de 1988 e ao Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016), informamos que para continuidade das atividades exercidas, neste local, é necessária a obtenção da LÍCENÇA CONDIÇÃO, conforme disposições do Artigo 136, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, sendo assim, na ausência desta, o presente termo cancela-se.

OBRIGADA 1 - A partir de 22 de março de 2016, não haverá atendimento no estabelecimento até 30 dias, contados de emissão deste termo; 2 - manter o protocolo no estabelecimento em conformidade com a legislação vigente;

SEGUNDA VISITA, após o prazo concedido no item 1, caso não atendidas as orientações acima, poderá ser realizado o bloqueio eletrônico da licença, através do Sistema de Licenciamento Eletrônico de Atividades – SLEA, acessando o menu empresa, do Site da Prefeitura do Município de São Paulo, no caso de indisponibilidade do sistema ou impossibilidade de acesso, deverá ser realizado o processo administrativo de cancelamento, nos termos do Artigo 136, § 3º do Art. 176 do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016, não havendo aplicação de multa por qualquer sanção quanto o período não ter atendido em primeira instância administrativa, ou seja, enquanto não for indeferido o pedido. Sendo o pedido indeferido, as atividades devem ser interrompidas ou suspensas, ainda que seja apresentado recurso administrativo, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos do Artigo 136, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, de 22 de março de 2016.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA MOOCA

fls. 2206

DOCUMENTO		DATA INFRAÇÃO		NÚMERO	
AUTO DE FISCALIZAÇÃO		04/08/2023		08-01.009.161-6	
POSTURA		NÚMERO DO PROCESSO		HORAÇÃO	
ATIVIDADE		2023.3.019.527-0		10:26	
DADOS DO INFRATOR					
Contribuinte(SOL): 003.056.0981-3 INSCA:					
CNPJ: 20.116.723/0001-45 CDA:					
Razão Social: TOFFER RESÍDUOS METÁLICOS LTDA					
Nome Fantasia:					
Local: R CARNEIRO LEOA, 715 - E 717					
Bairro: CEP: 03102-050					
Código: 04478-4					
Inscrição:					
Evento:					
Possui Licença? Não Categoria de Uso: Nf					
Enquadramento:					
Nº Último Processo:					
Mais de um SOL?					
FATO CONSTITUTIVO INFRAÇÃO					
ME - Microempresa que não apresentou a prévia licença de funcionamento. Primeira Visita.					
PRECEITO LEGAL VOLADO					
Legislação Nº Data Artigo Parágrafo Inciso Alínea Item					
Lei 16402 22/03/2016 136					
E Lei 16402 22/03/2016 176					
Regulamento Decreto 57443 10/11/2016 1					
E Decreto 57443 10/11/2016 20					

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE ORIENTAÇÃO (em observância ao Artigo 176, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, e Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016) Informamos que para continuidade da atividade exercida, neste local, é necessária a obtenção da LICENÇA, correspondente, conforme disposições do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016. Sendo assim, fica Vossa Senhoria PRECISADA a 1 – protocolizar o pedido da licença correspondente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição desta notificação, sob pena de aplicação da SEGUNDA VISITA, após o prazo concedido no item 1, caso não atendidas as orientações e estando o estabelecimento em funcionamento, poderão ser aplicadas as sanções legais cabíveis, como multas e possibilidade de interdição da atividade. Notas: O pedido de licença deverá ser feito preferencialmente por via eletrônica, através do Sistema de Licenças e Permissões (SISLAP) disponível no endereço eletrônico: www.saopaulo.sp.gov.br/licitacao. Caso não seja possível, deverá ser entregue pessoalmente ao Departamento de Subprefeituras da Prefeitura do Município de São Paulo, no caso de indisponibilidade do sistema ou impossibilidade, o pedido deverá ser feito através de processo administrativo documental, diretamente na Subprefeitura responsável. “Conforme disposições do § 2º, do Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016, não haverá aplicação de multa ou qualquer sanção enquanto o pedido não for apreciado em primeira instância administrativa, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016.

FOTO DO LOCAL CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações favor contatar a Subprefeitura MOOCA, sito a Rua Paquet 549, Mooca, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de 2ª a 6ª feira.

ASSINATURAS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.116.773/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/04/2014
NOME EMPRESARIAL TOFER RESIDUOS METALICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REME RESIDUOS METALICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CARNEIRO LEAO	NUMERO 715	COMPLEMENTO *****	
CEP 03.102-050	BAIRRO/DISTRITO MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO TONYADIEZEL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (11) 4461-1187	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Matéria DSP-8624/2024: Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP-9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Volume de Processo RDP-009-23 Processo CPI Fios -parte-8 (106678693)

SEI 6510.2024/0028335-0 / pg. 2809

Emitido no dia 31/08/2023 às 17:29:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

fls. 2208

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 48.035.525/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2022
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
48.035.525 LILIA CAMPOS DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RECICLAGEM DA LILIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R FERNANDES SILVA

NÚMERO
323

COMPLEMENTO

CEP
03.005-010

BAIRRO/DISTRITO
BRAS

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DASILVALILIACAMPOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(11) 3661-1176

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/09/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Materia DSP-8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP-9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Materia DOPREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

fls. 2210

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providenciar a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.103.542/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/05/2021			
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS RECICLADORES MAES DO BRAS - ARMB							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****						PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada							
LOGRADOURO R DA ALFANDEGA		NÚMERO 92		COMPLEMENTO *****			
CEP 03.006-030		BAIRRO/DISTRITO BRAS		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRESIDENCIAARPGA@GMAIL.COM				TELEFONE (11) 3331-3521			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2021			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Materia DSP-6624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE GERON, juntado ao RDP-9/2023 por cartafelton. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

fls. 2212

autuado por carlaceron em 20/06/2024 12:46:21.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providenciar a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 49.769.952/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/03/2023
NOME EMPRESARIAL JLS COMERCIO DE SUCATAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JLS SUCATAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CAETANO PINTO	NÚMERO 134	COMPLEMENTO *****	
CEP 03.041-000	BAIRRO/DISTRITO BRÁS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO@GRUPOWALCAR.COM.BR		TELEFONE (11) 6387-7375/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Volume de Processo RDP-009-23 Processo CPI Fios -parte-8 (106678693)

SEI 6510.2024/0028335-0 / pg. 2815

Emitido no dia 31/08/2023 às 17:23:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Matéria DSP-8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP-9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

fls. 2214

autuado por carlaceron em 20/06/2024 12:46:21.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.002.765/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/08/2004
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL BARAO SUCATAS E SOBRAS INDUSTRIAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL BARAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BARAO DE MONTE SANTO	NUMERO 453	COMPLEMENTO *****	
CEP 03.123-020	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DA MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRESERVEANATUREZA.CACAMBAS@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 2601-8016	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Volume de Processo RDP-009-23 Processo CPI Fios -parte-8 (106678693)

SEI 6510.2024/0028335-0 / pg. 2817

Emitido no dia 31/08/2023 às 17:15:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Matéria DSP-8624/2024: Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP-9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024: Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

fls. 2216

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

fls. 2217

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20230010233656

DATA DE EMISSÃO: 09/03/2023

DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA DOUTOR MIGUEL PAULO CAPALBO, 75

BAIRRO: PARI

CEP: 03035-040

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 120,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 120,00 m²

SQL: 017.012.0022-8 (Principal)

ZONA(S):

ZEMP - ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO METROPOLITANA PREVISTO

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 14.130.952/0001-34

CCM: 4.355.864-0

RAZÃO SOCIAL: CAPALBO COMERCIO DE APARAS LTDA.

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Hélio Bentivoglio Fernandes

CPF: 118.460.778-85

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6046.2023/0001843-2

AUTENTICIDADE

CNPJ: 14.130.952/0001-34

NÚMERO DA LICENÇA: 20230010233656

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: oXZVFPsw13bumtbu

LICENÇA:



Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Powered by Prodam S/A

1 / 4

Volume de Processo RDP-009-23 Processo CPI Fios -parte-8 (106678693)

SEI 6510.2024/0028335-0 / pg. 2819



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

fls. 2218

ANÁLISE DE VIABILIDADE

ATIVIDADE AUXILIAR: A1

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 09/03/2023

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSIVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de radiação Faixa de frequência (OHZ à 300GHZ) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhaça ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacioner. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2221

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01709601140
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		Número 2022/08701-00
Endereço do Imóvel Codlog 03445-2 Endereço AV BOM JARDIM Número 285		Data Publicação 26/10/2022
Complemento/Bairro PARI Sub.Pref. MO CEP 03035-000		
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2.		
Descrição O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - SUB-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. COM USO: CONFORME. USO DO IMOVEL: - Uso não residencial tolerável a vizinhança residencial - Comércio especializado. ESTABELECIMENTO: GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA, C.C.M.: 70393842, C.N.P.J.: 43.183.074/0001-13, ATIVIDADE(S): Comércio de materiais reaproveitáveis destinados à reciclagem, AREA OCUPADA: 154,00 M2, LARGURA DA VIA: 28,00 M. RESPONSAVEL TECNICO: JOAO LUIZ VIDEIRA LOURENCO CAU A084040-8 ZONEAMENTO : ZEMP AMPARO LEGAL: 1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08, 57298/16 E 57378/16 RESSALVAS: 1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI: I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERIS- TICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO. II- QUANDO HOVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTA- TACAO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/ 86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LI-		
Requerimento 01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	
Código verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28	Página 1 / 3	

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2222

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01709601140
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		Número 2022/08701-00
Endereço do Imóvel Codlog 03445-2 Endereço AV BOM JARDIM		Número 285
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	CEP 03035-000
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2.		

- CENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.
- ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.
 - DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.
 - "A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART OU REGISTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT, BEM COMO A CÓPIA DA CARTEIRA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CONSELHO DE CLASSE DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO, PARA APRESENTAÇÃO À FISCALIZAÇÃO A QUALQUER MOMENTO."

NOTAS:

- ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.
- O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
- CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- O RESPONSÁVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICAOES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.
- O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDI

Requerimento 01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	Página 2 / 3
--	---	------------------------

Código Verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2223

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01709601140
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		Número 2022/08701-00
Endereço do Imóvel Codlog 03445-2 Endereço AV BOM JARDIM		Data Publicação 26/10/2022
Complemento/Bairro PARI		Número 285
Sub.Pref. MO		CEP 03035-000
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2.		

MENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.

- 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.

OBS.:

- 1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 4689-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
RESPONSÁVEL PELO USO: ZILDA MORAES BUENO, RG 10.531.359 E CPF N. 938.532.118-87
PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:
PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR
EMISSION DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 29:00H) NCA <= 60 DECIBÉIS
NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS
(22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA
CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A)
PREVISÃO DE: 04 VAGAS DE AUTOMÓVEIS
PREVISÃO DE: 01 VAGA DE BICICLETA
PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS
PREVISÃO DE: 01 VAGA PARA UTILITÁRIO
PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA

Requerimento 01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	Página 3 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA		
NÚMERO: 20190010027103	DATA DE EMISSÃO: 28/03/2019	DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL		
ENDEREÇO: R BARRETOS, 135		
BAIRRO: MOOCA	CEP: 03184-080	CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP
PREFEITURA REGIONAL: MOOCA	ÁREA CONSTRUÍDA: 200,00 m²	ÁREA ESTABELECIMENTO: 200,00 m²
SQL: 052.026.0066-6 (Principal)		
ZONA(S):		
ZM - ZONA MISTA		

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO		
CNPJ: 02.933.071/0001-72	REGISTRO: 35215484435	CCM: 2.754.217-3
RAZÃO SOCIAL: ALQUIMIA COMERCIO DE METAIS LIMITADA		

ATIVIDADES		
CNAE: 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Versão CNAE: 2.2	RISCO: BAIXO
GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-2: Comércio especializado;		
ATIVIDADE(S): Atacadistas de produtos em geral, tais como: - charutaria, tabacaria - farmácia, drogaria - perfumaria - suplementos alimentares - floricultura - ótica - jornais e revistas - livraria - papelaria - plantas e raízes medicinais - equipamentos e artigos de informática - artigos de vestuário - artigos esportivos e recreativos - bijouterias - boutique - brinquedos - calçados - decoração e utensílios domésticos - discos, e fitas - material de limpeza - molduras, espelhos e vidros - roupas de cama, mesa e banho - aeromodelismo - antiguidades - artesanato e artigos folclóricos - casa filatélica e numismática - artigos para dança - artigos para festas - artigos religiosos - bicicletas - capas, guarda-chuva, luvas e chapéus - bricolagem - linhas telefônicas e celulares - confecção e entrega de cestas básicas - eletrodomésticos e equipamentos de som - equipamentos para piscinas - estofados e colchões - artigos para jardins - lonas e toldos - luminárias e lustres - móveis - peles e tecidos - equipamentos de ar condicionado e aquecedores - artefatos de metal - balanças - artigos para caça e pesca, cutelaria, selas e arreios - cofres - equipamentos para campismo - ferragens e ferramentas - fibras vegetais, juta, sisal e fios têxteis - mapas e impressos especializados - material para escritório, desenho e pintura - material para serviço de reparação e confecção - roupas de proteção, uniformes militares e roupas profissionais - artigos de cerâmica - pisos e revestimentos - aviamentos, armarinhos - artigos para cabelereiros, perucas - cutelaria - materiais e equipamentos eróticos - preparados de usos dentários - instrumentos e acessórios musicais - instrumentos elétricos e eletrônicos de precisão - joalheria		

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO	
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: ROBERTO MATEO GALERA	CPF: 010.591.768-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.0.022.081-0	

AUTENTICIDADE		
CNPJ: 02.933.071/0001-72	NÚMERO DA LICENÇA: 20190010027103	CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1KLzjnVwtijkwsbw
LICENÇA: 		

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4672-9/00

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 27/03/2019

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida
a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-2**STATUS DA ANÁLISE: Passível****RESTRIÇÕES:**

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

fls. 2226

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário e os dados relativos à edificação são verdadeiros, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, e que a inexistência, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que a atividade atende às exigências legais, gerais e especiais, relativas ao seu exercício, e que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente.

Declaro estar ciente de que a obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco não substitui as demais licenças e autorizações necessárias e não substitui qualquer documento expedido pela PMSP relativo à regularidade da edificação.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 57.298/2016, bem como atende aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que, caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial, e, não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal nº 16.402/2016 e que, caso ocorram alterações referentes ao tipo ou características da atividade, do Cadastro de Contribuintes Imobiliários - CCM, da razão social do estabelecimento - CNPJ, ou quando houver modificações na edificação utilizada ou por exigência legal, o Auto de Licença de Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser renovado, nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART(s)) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT(s)) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, conforme descrito no Decreto nº 57.299/2016.

Declaro que, caso o empreendimento esteja instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, serão asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no Art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em non aedificandi, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), anexadas a esta solicitação, bem como a cópia da carteira do responsável técnico no Conselho de Classe, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, e que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, nos termos dos incisos II e III do Art. 12 do Decreto Municipal nº 57.299/2016, e em satisfatórias condições de segurança, e que, com base na legislação edilícia, nos casos em que há obrigatoriedade do sistema de segurança, o controle da manutenção do referido sistema será realizado de acordo com as normas técnicas em vigor e possuo os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade.

Declaro que estou ciente de que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 57.521/2016.





Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20210010137253

DATA DE EMISSÃO: 20/10/2021

DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: AVENIDA CELSO GARCIA, 1171

BAIRRO: BRAS

CEP: 03015-000

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 344,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 344,00 m²

SQL: 026.025.0018-6 (Principal)

ZONA(S):

ZEIS-3 - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - 3

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 37.898.033/0001-00

CCM: 6.653.315-5

RAZÃO SOCIAL: M2R MATERIAIS RECICLAVEIS E RECUPERADOS LTDA

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Erico Cabral Costa

CPF: 347.792.958-66

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6046.2021/0007208-5

AUTENTICIDADE

CNPJ: 37.898.033/0001-00

NÚMERO DA LICENÇA: 20210010137253

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: YZmPSQI3xsquhds1

LICENÇA:



Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

ATIVIDADE AUXILIAR: A1

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 13/10/2021

RESTRIÇÕES:

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 45 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2232

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento		Contribuinte					
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		02506800085					
Nome do Proprietário		Número					
PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME		2018/04193-00					
Endereço do Imóvel		Data Publicação					
<table border="1"> <tr> <td>Codlog</td> <td>Endereço</td> </tr> <tr> <td>10126-5</td> <td>R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA</td> </tr> </table>		Codlog	Endereço	10126-5	R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA	Número	
Codlog	Endereço						
10126-5	R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA						
		00058					
Complemento/Bairro		Sub.Pref.					
BRAS		MO					
		CEP					
		03052-060					
Zona de Uso							
Categoria de Uso							
NR2							
Descrição							
O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. COM USO: CONFORME. USO DO IMÓVEL: - USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO. ESTABELECIMENTO: PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME, C.C.M.: 40410021, C.N.P.J.: 10.442.031/0001-56, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 300,00 M2, LARGURA DA VIA: 15,50 M. RESPONSAVEL TECNICO: CINTIA BAPTISTA DE SOUZA A046559-3 ZONEAMENTO : ZDE-1 AMPARO LEGAL: 1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08 E 57378/16 RESSALVAS: 1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI: I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERISTICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO. II- QUANDO HOVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTATAÇÃO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LICENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.							
Requerimento		Página					
02506800085-00004		1 / 3					
PROCESSO: 0000. 2018/ 0023030-0 EMISSAO: 25/08/2021							

Código Verificação: A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2233

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 02506800085
Nome do Proprietário PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME		Número 2018/04193-00
Endereço do Imóvel Codlog 10126-5 Endereço R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA		Número 00058
Complemento/Bairro BRAS	Sub.Pref. MO	CEP 03052-060
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2		
Descrição 2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS. 3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10. NOTAS: 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES. 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO. 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI. 4) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICAOES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO. 5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE. 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL. OBS.:		

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

Requerimento 02506800085-00004	PROCESSO: 0000. 2018/ 0023030-0 EMISSAO: 25/08/2021	Página 2 / 3
-----------------------------------	---	-----------------

Código Verificação: A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2234

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 02506800085
Nome do Proprietário PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME		Número 2018/04193-00
Endereço do Imóvel Codlog 10126-5 Endereço R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA		Número 00058
Complemento/Bairro BRAS	Sub.Pref. MO	CEP 03052-060
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2		
Descrição 1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 46.87-7-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS RESPONSÁVEL PELO USO: PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS, RG N, 21.548.018-1 E CPF N. 094.559.538-70 PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS: PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR EMISSÃO DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 29:00H) NCA <= 60 DECIBÉIS NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS (22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA. CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A) PREVISÃO DE: 06 VAGAS DE AUTOMÓVEIS PREVISÃO DE: 02 VAGAS DE BICICLETAS PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS PREVISÃO DE: 01 VAGA PARA UTILITÁRIO PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA NOME FANTASIA: COMÉRCIO DE SUCATAS NOVA JERUSALEM		

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Requerimento 02506800085-00004	PROCESSO: 0000. 2018/ 0023030-0 EMISSAO: 25/08/2021	Página 3 / 3
-----------------------------------	---	-----------------

Código Verificação: A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2235

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento		Contribuinte	
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		05334100059	
Nome do Proprietário		Número	
PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP		2019/00323-00	
Endereço do Imóvel		Data Publicação	
Codlog 00650-5 Endereço R ALMIRANTE ALEXANDRINO		10/01/2019	
Número 000349			
Complemento/Bairro VILA INVERNADA		Sub.Pref. MO	
CEP 03350-010			
Zona de Uso			
Categoria de Uso			
NR2			
Descrição			
O PREFEITO REGIONAL DA MOOCA - PR-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. COM USO: CONFORME. USO DO IMÓVEL: - USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO. ESTABELECIMENTO: PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP, C.C.M.: 34329447, C.N.P.J.: 07.459.446/0001-28, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 445,00 M2, LARGURA DA VIA: 15,00 M. RESPONSAVEL TECNICO: ANTONIO ROBERTO PERES CREA 601191020 ZONEAMENTO : ZEIS-3 AMPARO LEGAL: 1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08 E 57378/16 RESSALVAS: 1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI: I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERISTICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO. II- QUANDO HOVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTATAÇÃO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LICENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.			

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

Requerimento	Página
05334100059-00001	1 / 3

Código Verificação: 3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2236

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 05334100059
Nome do Proprietário PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP		Número 2019/00323-00
Endereço do Imóvel Codlog 00650-5 Endereço R ALMIRANTE ALEXANDRINO		Número 000349
Complemento/Bairro VILA INVERNADA	Sub.Pref. MO	CEP 03350-010
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2		
Descrição 2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS. 3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10. NOTAS: 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES. 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO. 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI. 4) FICA VEDADO O ACESSO, TANTO DE VEICULOS COMO DE PEDESTRES, POR OUTRAS VIAS QUE NAO AQUELA INDICADA NO CAMPO "ENDEREÇO DO IMÓVEL" DESTA AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. 5) O RESPONSÁVEL TÉCNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICAÇÃO, O ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E SUA MANUTENÇÃO. 6) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE. 7) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE		

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Requerimento 05334100059-00001	PROCESSO: 0000. 2018/ 0017184-2 EMISSAO: 07/06/2021	Página 2 / 3
-----------------------------------	---	-----------------

Código Verificação: 3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2237

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento		Contribuinte	
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		05334100059	
Nome do Proprietário		Número	
PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP		2019/00323-00	
Data Publicação			
10/01/2019			
Endereço do Imóvel		Número	
Codlog	Endereço	000349	
00650-5	R ALMIRANTE ALEXANDRINO		
Complemento/Bairro		Sub.Pref.	CEP
VILA INVERNADA		MO	03350-010
Zona de Uso			
Categoria de Uso			
NR2			
Descrição			
CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.			
OBS.:			
1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 46.87-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO			
CATEGORIA DE USO: (LEI 16402/16) NR2-2 - COMÉRCIO ESPECIALIZADO			
RESPONSÁVEL PELO USO: SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO, RG N. 16.283.959-5 E CPF N. 053.819.208-90			
PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:			
PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112			
E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS			
SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE			
A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT			
EM VIGOR			
EMISSION DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 19:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS			
NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS			
(22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 45 DECIBÉIS			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS			
PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE IN			
COMODIDADE ACIMA.			
CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A)			
PREVISÃO DE: 09 VAGAS DE AUTOMÓVEIS			
PREVISÃO DE: 02 VAGAS DE BICICLETAS			
PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS			
PREVISÃO DE: 01 VAGAS PARA UTILITÁRIOS			
PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA			
Requerimento		Página	
05334100059-00001		3 / 3	
PROCESSO: 0000. 2018/ 0017184-2 EMISSAO: 07/06/2021			
Código Verificação:			
3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B			

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

fls. 2238

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 02601502606
Nome do Proprietário MAXXIPAPPEL COMERCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA.		Número 2005/09274-00
Endereço do Imóvel Codlog 10528-7 Endereço R JOAQUIM CARLOS Complemento/Bairro 878/ 880 / 888 PARI		Data Publicação 02/04/2005
Zona de Uso Z6-019		Número 870/
Categoria de Uso E4		Sub.Pref. MO
Descrição O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM O TERMO DE CONSULTA DE FUNCIONAMENTO NUMERO 2004/04139-00 PUBLICADO EM 11/02/2004. PARA A EDIFICACAO REGULAR DE ACORDO COM O DOCUMENTO NUMERO 0300732848-01 PROCESSO NUMERO 260025258304, COM USO: SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL. USO DO IMOVEL: ESPECIFICO - USOS ESPECIAIS. ESTABELECIMENTO: MAXXIPAPPEL COMERCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA., C.N.P.J.: 96439286000185, ATIVIDADE(S): AREA PARA DEPOSITO DE RESIDUOS, AREA OCUPADA: 9356,13 M2, LARGURA DA VIA: 16,00 M. AMPARO LEGAL: 1) - LEI 10.205/86 E PORTARIAS 1.012/SAR/83 E 2.500/SAR/83. NOTAS: 1) OCORRENDO QUAISQUER DAS ALTERACOES PREVISTA NO ART. 3 DA LEI NUMERO 10.205/86, O INTERESSADO DEVERA SOLICITAR A RENOVACAO DO PRESENTE AUTO SEM O QUE FICARA SUJEITO AS PENAS DA LEI. OBS: 1) -ZONA DE USO: Z6-019 DA LEGISLACAO ANTERIOR EQUIVALENTE A ZCP-A DA LEI 13885/04. DESCRICAO DA ATIVIDADE: AREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS DA CONSTRUCAO CIVIL- ATT.		CEP 03019-005

Requerimento 02601502606-001	PROCESSO: 0000. 2004/ 0008662-6 EMISSAO: 07/07/2022	Página 1 / 1
--	--	------------------------

Código Verificação: BB0F.AA4A.977D.85D9.99FA.E793.5992.6F2F

Matéria DSP-8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

fls. 2239

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01711300047
Nome do Proprietário BRASFER APARAS LTDA-ME.		Número 2015/18065-00
Endereço do Imóvel		Data Publicação 29/07/2015
Codlog 16015-6	Endereço AV PEDROSO DA SILVEIRA	Número 00328
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	CEP 03028-050
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2		
Descrição O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. USO DO IMOVEL: - USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO. ESTABELECIMENTO: BRASFER APARAS LTDA - ME, C.C.M.: 51717964, C.N.P.J.: 21.755.032/0001-77, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 168,00 M2, VAGAS PARA ESTACIONAMENTO: 5, LARGURA DA VIA: 30,00 M. RESPONSAVEL TECNICO: CARLOS MADI HAIDAMOUS CREA 601011922 ZONEAMENTO ATUAL: ZM-3A CLASSIFICACAO VIARIA: LOCAL AMPARO LEGAL: 1) LEI 10.205/86, LEI 13.885/04 E DECRETO 49.969/08. RESSALVAS: 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS. 2) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10. NOTAS: 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.		

Requerimento 01711300047-00001	PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021	Página 1 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: 9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F

Matéria DSP-8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=542381.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

fls. 2240

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01711300047
Nome do Proprietário BRASFER APARAS LTDA-ME.		Número 2015/18065-00
Endereço do Imóvel		Data Publicação 29/07/2015
Codlog 16015-6	Endereço AV PEDROSO DA SILVEIRA	Número 00328
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	CEP 03028-050
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2		
Descrição 2) DEVE SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO. 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI. 4) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICoes DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO. 5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE. 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL. 7) DEVERAO SER OBSERVADOS OS PARAMETROS DE INCOMODIDADE ESTABELECIDOS NO QUADRO 2/E ANEXO A PARTE III DA LEI 13.885/04 PARA AS ZM E ZMP VIA COLETORA. OBS.: 1) -DESCRICAO DA ATIVIDADE: (SUCATA NAO METALICA) -RESPONSAVEL PELO USO DO ESTABELECIMENTO: MARIA ELISABETE CELLERO MEIRA - RG. N. 11.287.014-4. -PARA O EXERCICIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS: -EMISSAO DE RUÍDO: DIURNO (7:00 AS 22:00HS) NCA <= 65 DECIBEIS NOTURNO (22:00 AS 7:00HS) NCA <= 45 DECIBEIS -HORARIO PARA CARGA E DESCARGA: DE ACORDO COM REGULAMENTACAO DO ORGAO COMPETENTE.		

Requerimento 01711300047-00001	PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021	Página 2 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: 9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F

Matéria DSP-8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

fls. 2241

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01711300047	
Nome do Proprietário BRASFER APARAS LTDA-ME.		Número 2015/18065-00	
Endereço do Imóvel		Data Publicação 29/07/2015	
Codlog 16015-6	Endereço AV PEDROSO DA SILVEIRA	Número 00328	Sua validade pode ser conferida em
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	CEP 03028-050	
Zona de Uso			
Categoria de Uso NR2			
Descrição -HORARIO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE: DAS 6:00 AS 22:00HS -NUMERO MAXIMO DE FUNCIONARIOS POR TURNO: SEM RESTRICAO. -PREVISAO DE: 05 VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS. -PREVISAO DE AREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: NAO EXIGIDO. -PREVISAO DE PATIO DE CARGA E DESCARGA: 01 VAGA(S) COM ESPACO PA- RA MANOBRA INTERNA.			

Requerimento 01711300047-00001	PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021	Página 3 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: 9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F

Matéria DSP-8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20230010233656

DATA DE EMISSÃO: 09/03/2023

DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA DOUTOR MIGUEL PAULO CAPALBO, 75

BAIRRO: PARI

CEP: 03035-040

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 120,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 120,00 m²

SQL: 017.012.0022-8 (Principal)

ZONA(S):

ZEMP - ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO METROPOLITANA PREVISTO

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 14.130.952/0001-34

CCM: 4.355.864-0

RAZÃO SOCIAL: CAPALBO COMERCIO DE APARAS LTDA.

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Hélio Bentivoglio Fernandes

CPF: 118.460.778-85

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6046.2023/0001843-2

AUTENTICIDADE

CNPJ: 14.130.952/0001-34

NÚMERO DA LICENÇA: 20230010233656

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: oXZVFPsw13bumtbu

LICENÇA:



Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

fls. 2243

ANÁLISE DE VIABILIDADE

ATIVIDADE AUXILIAR: A1

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 09/03/2023

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSIVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de radiação Faixa de frequência (OHZ à 300GHZ) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZE, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZE, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhaça ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável possui registro válido junto ao respectivo Conselho de classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2246

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01709601140
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		Número 2022/08701-00
Endereço do Imóvel Codlog 03445-2 Endereço AV BOM JARDIM Número 285		Data Publicação 26/10/2022
Complemento/Bairro PARI Sub.Pref. MO CEP 03035-000		
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2.		
Descrição O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - SUB-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. COM USO: CONFORME. USO DO IMOVEL: - Uso não residencial tolerável a vizinhança residencial - Comércio especializado. ESTABELECIMENTO: GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA, C.C.M.: 70393842, C.N.P.J.: 43.183.074/0001-13, ATIVIDADE(S): Comércio de materiais reaproveitáveis destinados à reciclagem, AREA OCUPADA: 154,00 M2, LARGURA DA VIA: 28,00 M. RESPONSAVEL TECNICO: JOAO LUIZ VIDEIRA LOURENCO CAU A084040-8 ZONEAMENTO : ZEMP AMPARO LEGAL: 1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08, 57298/16 E 57378/16 RESSALVAS: 1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI: I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERIS- TICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO. II- QUANDO HOUVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTA- TACAO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/ 86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LI-		
Requerimento 01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	
Código Verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28	Página 1 / 3	

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2247

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01709601140
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		Número 2022/08701-00
Endereço do Imóvel Codlog 03445-2 Endereço AV BOM JARDIM		Data Publicação 26/10/2022
Endereço do Imóvel Número 285		
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	CEP 03035-000
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2.		

CENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.

2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.

3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

4) "A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART OU REGISTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT, BEM COMO A CÓPIA DA CARTEIRA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CONSELHO DE CLASSE DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO, PARA APRESENTAÇÃO À FISCALIZAÇÃO A QUALQUER MOMENTO."

NOTAS:

- 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.
- 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
- 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- 4) O RESPONSÁVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICAOES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.
- 5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDI

Requerimento 01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	Página 2 / 3
--	---	------------------------

Código Verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2248

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01709601140
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		Número 2022/08701-00
Endereço do Imóvel Codlog 03445-2 Endereço AV BOM JARDIM		Data Publicação 26/10/2022
Complemento/Bairro PARI		Número 285
Sub.Pref. MO		CEP 03035-000
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2.		

MENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.

- 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.

OBS.:

- 1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 4689-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
RESPONSÁVEL PELO USO: ZILDA MORAES BUENO, RG 10.531.359 E CPF N. 938.532.118-87
PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:
PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR
EMISSION DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 29:00H) NCA <= 60 DECIBÉIS
NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS
(22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA
CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A)
PREVISÃO DE: 04 VAGAS DE AUTOMÓVEIS
PREVISÃO DE: 01 VAGA DE BICICLETA
PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS
PREVISÃO DE: 01 VAGA PARA UTILITÁRIO
PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA

Requerimento 01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	Página 3 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

fls. 2249

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20190010027103

DATA DE EMISSÃO: 28/03/2019

DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: R BARRETOS, 135

BAIRRO: MOOCA

CEP: 03184-080

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

PREFEITURA REGIONAL: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 200,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 200,00 m²

SQL: 052.026.0066-6 (Principal)

ZONA(S):
ZM - ZONA MISTA

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 02.933.071/0001-72

REGISTRO: 35215484435

CCM: 2.754.217-3

RAZÃO SOCIAL: ALQUIMIA COMERCIO DE METAIS LIMITADA

ATIVIDADES

CNAE: 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

Versão CNAE: 2.2

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:
nR2-2: Comércio especializado;

ATIVIDADE(S):
Atacadistas de produtos em geral, tais como: - charutaria, tabacaria - farmácia, drogaria - perfumaria - suplementos alimentares - floricultura - ótica - jornais e revistas - livraria - papelaria - plantas e raízes medicinais - equipamentos e artigos de informática - artigos de vestuário - artigos esportivos e recreativos - bijouterias - boutique - brinquedos - calçados - decoração e utensílios domésticos - discos, e fitas - material de limpeza - molduras, espelhos e vidros - roupas de cama, mesa e banho - aeromodelismo - antiguidades - artesanato e artigos folclóricos - casa filatélica e numismática - artigos para dança - artigos para festas - artigos religiosos - bicicletas - capas, guarda-chuva, luvas e chapéus - bricolagem - linhas telefônicas e celulares - confecção e entrega de cestas básicas - eletrodomésticos e equipamentos de som - equipamentos para piscinas - estofados e colchões - artigos para jardins - lonas e toldos - luminárias e lustres - móveis - peles e tecidos - equipamentos de ar condicionado e aquecedores - artefatos de metal - balanças - artigos para caça e pesca, cutelaria, selas e arreios - cofres - equipamentos para campismo - ferragens e ferramentas - fibras vegetais, juta, sisal e fios têxteis - mapas e impressos especializados - material para escritório, desenho e pintura - material para serviço de reparação e confecção - roupas de proteção, uniformes militares e roupas profissionais - artigos de cerâmica - pisos e revestimentos - aviamentos, armarinhos - artigos para cabelereiros, perucas - cutelaria - materiais e equipamentos eróticos - preparados de usos dentários - instrumentos e acessórios musicais - instrumentos elétricos e eletrônicos de precisão - joalheria

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: ROBERTO MATEO GALERA

CPF: 010.591.768-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.0.022.081-0

AUTENTICIDADE

CNPJ: 02.933.071/0001-72

NÚMERO DA LICENÇA: 20190010027103

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1KLzjnVwtijkwsbw

LICENÇA:




Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4672-9/00

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 27/03/2019

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida
a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-2**STATUS DA ANÁLISE: Passível****RESTRIÇÕES:**

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário e os dados relativos à edificação são verdadeiros, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, e que a inexistência, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que a atividade atende às exigências legais, gerais e especiais, relativas ao seu exercício, e que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente.

Declaro estar ciente de que a obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco não substitui as demais licenças e autorizações necessárias e não substitui qualquer documento expedido pela PMSP relativo à regularidade da edificação.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 57.298/2016, bem como atende aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que, caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial, e, não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal nº 16.402/2016 e que, caso ocorram alterações referentes ao tipo ou características da atividade, do Cadastro de Contribuintes Imobiliários - CCM, da razão social do estabelecimento - CNPJ, ou quando houver modificações na edificação utilizada ou por exigência legal, o Auto de Licença de Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser renovado, nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica (ART(s)) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT(s)) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, conforme descrito no Decreto nº 57.299/2016.

Declaro que, caso o empreendimento esteja instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, serão asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no Art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em non aedificandi, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), anexadas a esta solicitação, bem como a cópia da carteira do responsável técnico no Conselho de Classe, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, e que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, nos termos dos incisos II e III do Art. 12 do Decreto Municipal nº 57.299/2016, e em satisfatórias condições de segurança, e que, com base na legislação edilícia, nos casos em que há obrigatoriedade do sistema de segurança, o controle da manutenção do referido sistema será realizado de acordo com as normas técnicas em vigor e possuo os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade.

Declaro que estou ciente de que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 57.521/2016.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Declaro que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento, e que estou ciente que o Auto de Licença deverá ser afixado permanentemente no acesso principal do estabelecimento, em posição visível para o público, conforme disposto no Art. 140 da Lei Municipal nº 16.402/2016.

Declaro que o estabelecimento não possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego (AET) ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e não atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento não se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade não é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 16.402/16.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS: Esta atividade é válida para todos os fins legais e está dispensada da licença da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL-2 / GRUPO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIA-IND) SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE - SVMA: Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pelo Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT, vinculado à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB).

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

fls. 2253

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20210010137253

DATA DE EMISSÃO: 20/10/2021

DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: AVENIDA CELSO GARCIA, 1171

BAIRRO: BRAS

CEP: 03015-000

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 344,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 344,00 m²

SQL: 026.025.0018-6 (Principal)

ZONA(S):

ZEIS-3 - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - 3

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 37.898.033/0001-00

CCM: 6.653.315-5

RAZÃO SOCIAL: M2R MATERIAIS RECICLAVEIS E RECUPERADOS LTDA

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Erico Cabral Costa

CPF: 347.792.958-66

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6046.2021/0007208-5

AUTENTICIDADE

CNPJ: 37.898.033/0001-00

NÚMERO DA LICENÇA: 20210010137253

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: YZmPSQI3xsquhds1

LICENÇA:



Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

fls. 2254

ANÁLISE DE VIABILIDADE

ATIVIDADE AUXILIAR: A1

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 13/10/2021

RESTRIÇÕES:

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 45 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6**STATUS DA ANÁLISE: Passível****RESTRIÇÕES:**

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

fls. 2256

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2257

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento		Contribuinte	
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		02506800085	
Nome do Proprietário		Número	
PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME		2018/04193-00	
Data Publicação			
17/03/2018			
Endereço do Imóvel		Número	
Codlog	Endereço	00058	
10126-5	R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA		
Complemento/Bairro		Sub.Pref.	CEP
BRAS		MO	03052-060
Zona de Uso			
Categoria de Uso			
NR2			
Descrição			
O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. COM USO: CONFORME. USO DO IMOVEL: - USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO. ESTABELECIMENTO: PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME, C.C.M.: 40410021, C.N.P.J.: 10.442.031/0001-56, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 300,00 M2, LARGURA DA VIA: 15,50 M. RESPONSAVEL TECNICO: CINTIA BAPTISTA DE SOUZA A046559-3 ZONEAMENTO : ZDE-1 AMPARO LEGAL: 1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08 E 57378/16 RESSALVAS: 1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI: I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERISTICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO. II- QUANDO HOVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTATAÇÃO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LICENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.			
Requerimento		Página	
02506800085-00004		1 / 3	
PROCESSO: 0000. 2018/ 0023030-0 EMISSAO: 25/08/2021			
Código verificação: A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A			

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2258

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 02506800085
Nome do Proprietário PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME		Número 2018/04193-00
Endereço do Imóvel Codlog 10126-5 Endereço R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA		Número 00058
Complemento/Bairro BRAS	Sub.Pref. MO	CEP 03052-060
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2		
Descrição 2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS. 3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10. NOTAS: 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES. 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO. 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI. 4) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICAOES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO. 5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE. 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL. OBS.:		

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

Requerimento 02506800085-00004	PROCESSO: 0000. 2018/ 0023030-0 EMISSAO: 25/08/2021	Página 2 / 3
-----------------------------------	---	-----------------

Código Verificação: A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2259

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 02506800085
Nome do Proprietário PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME		Número 2018/04193-00
Endereço do Imóvel Codlog 10126-5 Endereço R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA		Número 00058
Complemento/Bairro BRAS	Sub.Pref. MO	CEP 03052-060
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2		
Descrição 1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 46.87-7-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS RESPONSÁVEL PELO USO: PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS, RG N, 21.548.018-1 E CPF N. 094.559.538-70 PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS: PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR EMISSÃO DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 29:00H) NCA <= 60 DECIBÉIS NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS (22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA. CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A) PREVISÃO DE: 06 VAGAS DE AUTOMÓVEIS PREVISÃO DE: 02 VAGAS DE BICICLETAS PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS PREVISÃO DE: 01 VAGA PARA UTILITÁRIO PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA NOME FANTASIA: COMÉRCIO DE SUCATAS NOVA JERUSALEM		

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Requerimento 02506800085-00004	PROCESSO: 0000. 2018/ 0023030-0 EMISSAO: 25/08/2021	Página 3 / 3
-----------------------------------	---	-----------------

Código verificação: A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2260

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento		Contribuinte	
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		05334100059	
Nome do Proprietário		Número	
PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP		2019/00323-00	
Endereço do Imóvel		Data Publicação	
Codlog Endereço		10/01/2019	
00650-5 R ALMIRANTE ALEXANDRINO		Número	
Complemento/Bairro		000349	
VILA INVERNADA		Sub.Pref.	
		MO	
		CEP	
		03350-010	
Zona de Uso			
Categoria de Uso			
NR2			
Descrição			
O PREFEITO REGIONAL DA MOOCA - PR-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. COM USO: CONFORME. USO DO IMÓVEL: - USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO. ESTABELECIMENTO: PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP, C.C.M.: 34329447, C.N.P.J.: 07.459.446/0001-28, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 445,00 M2, LARGURA DA VIA: 15,00 M. RESPONSAVEL TECNICO: ANTONIO ROBERTO PERES CREA 601191020 ZONEAMENTO : ZEIS-3 AMPARO LEGAL: 1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08 E 57378/16 RESSALVAS: 1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI: I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERISTICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO. II- QUANDO HOVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTATAÇÃO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LICENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.			

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Requerimento	Página
05334100059-00001	1 / 3

Código Verificação: 3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2261

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento		Contribuinte	
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		05334100059	
Nome do Proprietário		Número	
PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP		2019/00323-00	
Data Publicação			
10/01/2019			
Endereço do Imóvel		Número	
Codlog	Endereço	000349	
00650-5	R ALMIRANTE ALEXANDRINO		
Complemento/Bairro		Sub.Pref.	CEP
VILA INVERNADA		MO	03350-010
Zona de Uso			
Categoria de Uso			
NR2			
Descrição			
2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS. 3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10. NOTAS: 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES. 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO. 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI. 4) FICA VEDADO O ACESSO, TANTO DE VEICULOS COMO DE PEDESTRES, POR OU TRAS VIAS QUE NAO AQUELA INDICADA NO CAMPO "ENDEREÇO DO IMÓVEL" DESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. 5) O RESPONSÁVEL TÉCNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICAÇÃO, O ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E SUA MANUTENÇÃO. 6) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE. 7) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE			
Requerimento		Página	
05334100059-00001		2 / 3	
PROCESSO: 0000. 2018/ 0017184-2 EMISSAO: 07/06/2021			
Código Verificação: 3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B			

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2262

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento		Contribuinte	
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		05334100059	
Nome do Proprietário		Número	
PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP		2019/00323-00	
Data Publicação			
10/01/2019			
Endereço do Imóvel		Número	
Codlog	Endereço	000349	
00650-5	R ALMIRANTE ALEXANDRINO		
Complemento/Bairro		Sub.Pref.	CEP
VILA INVERNADA		MO	03350-010
Zona de Uso			
Categoria de Uso			
NR2			
Descrição			
CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL. OBS.: 1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 46.87-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO CATEGORIA DE USO: (LEI 16402/16) NR2-2 - COMÉRCIO ESPECIALIZADO RESPONSÁVEL PELO USO: SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO, RG N. 16.283.959-5 E CPF N. 053.819.208-90 PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS: PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR EMISSION DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 19:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS (22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 45 DECIBÉIS HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA. CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A) PREVISÃO DE: 09 VAGAS DE AUTOMÓVEIS PREVISÃO DE: 02 VAGAS DE BICICLETAS PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS PREVISÃO DE: 01 VAGAS PARA UTILITÁRIOS PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA			

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Requerimento	Página
05334100059-00001	3 / 3

Código Verificação: 3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 02601502606
Nome do Proprietário MAXXIPAPPEL COMERCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA.		Número 2005/09274-00
Endereço do Imóvel Codlog 10528-7 Endereço R JOAQUIM CARLOS Complemento/Bairro 878/ 880 / 888 PARI		Data Publicação 02/04/2005
Zona de Uso Z6-019		Número 870/
Categoria de Uso E4		Sub.Pref. MO
Descrição O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM O TERMO DE CONSULTA DE FUNCIONAMENTO NUMERO 2004/04139-00 PUBLICADO EM 11/02/2004. PARA A EDIFICACAO REGULAR DE ACORDO COM O DOCUMENTO NUMERO 0300732848-01 PROCESSO NUMERO 260025258304, COM USO: SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL. USO DO IMOVEL: ESPECIFICO - USOS ESPECIAIS. ESTABELECIMENTO: MAXXIPAPPEL COMERCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA., C.N.P.J.: 96439286000185, ATIVIDADE(S): AREA PARA DEPOSITO DE RESIDUOS, AREA OCUPADA: 9356,13 M2, LARGURA DA VIA: 16,00 M. AMPARO LEGAL: 1) - LEI 10.205/86 E PORTARIAS 1.012/SAR/83 E 2.500/SAR/83. NOTAS: 1) OCORRENDO QUAISQUER DAS ALTERACOES PREVISTA NO ART. 3 DA LEI NUMERO 10.205/86, O INTERESSADO DEVERA SOLICITAR A RENOVACAO DO PRESENTE AUTO SEM O QUE FICARA SUJEITO AS PENAS DA LEI. OBS: 1) -ZONA DE USO: Z6-019 DA LEGISLACAO ANTERIOR EQUIVALENTE A ZCP-A DA LEI 13885/04. DESCRICAO DA ATIVIDADE: AREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS DA CONSTRUCAO CIVIL- ATT.		CEP 03019-005

Requerimento 02601502606-001	PROCESSO: 0000. 2004/ 0008662-6 EMISSAO: 07/07/2022	Página 1 / 1
--	--	------------------------

Código Verificação: BB0F.AA4A.977D.85D9.99FA.E793.5992.6F2F

Matéria DSP-8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

fls. 2264

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01711300047
Nome do Proprietário BRASFER APARAS LTDA-ME.		Número 2015/18065-00
Endereço do Imóvel		Data Publicação 29/07/2015
Codlog 16015-6	Endereço AV PEDROSO DA SILVEIRA	Número 00328
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	CEP 03028-050
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2		
Descrição O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. USO DO IMOVEL: - USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO. ESTABELECIMENTO: BRASFER APARAS LTDA - ME, C.C.M.: 51717964, C.N.P.J.: 21.755.032/0001-77, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 168,00 M2, VAGAS PARA ESTACIONAMENTO: 5, LARGURA DA VIA: 30,00 M. RESPONSAVEL TECNICO: CARLOS MADI HAIDAMOUS CREA 601011922 ZONEAMENTO ATUAL: ZM-3A CLASSIFICACAO VIARIA: LOCAL AMPARO LEGAL: 1) LEI 10.205/86, LEI 13.885/04 E DECRETO 49.969/08. RESSALVAS: 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS. 2) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10. NOTAS: 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.		

Requerimento 01711300047-00001	PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021	Página 1 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: 9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F

Matéria DSP-8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=542381.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

fls. 2265

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01711300047
Nome do Proprietário BRASFER APARAS LTDA-ME.		Número 2015/18065-00
Endereço do Imóvel		Data Publicação 29/07/2015
Codlog 16015-6	Endereço AV PEDROSO DA SILVEIRA	Número 00328
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	CEP 03028-050
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2		
Descrição 2) DEVE SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO. 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI. 4) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICoes DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO. 5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE. 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL. 7) DEVERAO SER OBSERVADOS OS PARAMETROS DE INCOMODIDADE ESTABELECIDOS NO QUADRO 2/E ANEXO A PARTE III DA LEI 13.885/04 PARA AS ZM E ZMP VIA COLETORA. OBS.: 1) -DESCRICAO DA ATIVIDADE: (SUCATA NAO METALICA) -RESPONSAVEL PELO USO DO ESTABELECIMENTO: MARIA ELISABETE CELLERO MEIRA - RG. N. 11.287.014-4. -PARA O EXERCICIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS: -EMISSAO DE RUÍDO: DIURNO (7:00 AS 22:00HS) NCA <= 65 DECIBEIS NOTURNO (22:00 AS 7:00HS) NCA <= 45 DECIBEIS -HORARIO PARA CARGA E DESCARGA: DE ACORDO COM REGULAMENTACAO DO ORGAO COMPETENTE.		

Requerimento 01711300047-00001	PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021	Página 2 / 3
--	---	------------------------

Código Verificação: 9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F

Matéria DSP-8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

fls. 2266

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01711300047	
Nome do Proprietário BRASFER APARAS LTDA-ME.		Número 2015/18065-00	
Endereço do Imóvel		Data Publicação 29/07/2015	
Codlog 16015-6	Endereço AV PEDROSO DA SILVEIRA	Número 00328	Sua validade pode ser conferida em
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	CEP 03028-050	
Zona de Uso			
Categoria de Uso NR2			
Descrição -HORARIO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE: DAS 6:00 AS 22:00HS -NUMERO MAXIMO DE FUNCIONARIOS POR TURNO: SEM RESTRICAO. -PREVISAO DE: 05 VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS. -PREVISAO DE AREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: NAO EXIGIDO. -PREVISAO DE PATIO DE CARGA E DESCARGA: 01 VAGA(S) COM ESPACO PA- RA MANOBRA INTERNA.			

Requerimento 01711300047-00001	PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021	Página 3 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: 9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F

Matéria DSP-8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

fls. 2267

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20230010233656

DATA DE EMISSÃO: 09/03/2023

DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA DOUTOR MIGUEL PAULO CAPALBO, 75

BAIRRO: PARI

CEP: 03035-040

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 120,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 120,00 m²

SQL: 017.012.0022-8 (Principal)

ZONA(S):

ZEMP - ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO METROPOLITANA PREVISTO

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 14.130.952/0001-34

CCM: 4.355.864-0

RAZÃO SOCIAL: CAPALBO COMERCIO DE APARAS LTDA.

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Hélio Bentivoglio Fernandes

CPF: 118.460.778-85

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6046.2023/0001843-2

AUTENTICIDADE

CNPJ: 14.130.952/0001-34

NÚMERO DA LICENÇA: 20230010233656

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: oXZVFPsw13bumtbu

LICENÇA:



Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Powered by Prodam S/A

1 / 4

Volume de Processo RDP-009-23 Processo CPI Fios -parte-8 (106678693)

SEI 6510.2024/0028335-0 / pg. 2869



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

fls. 2268

ANÁLISE DE VIABILIDADE

ATIVIDADE AUXILIAR: A1

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 09/03/2023

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSIVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de radiação Faixa de frequência (OHZ à 300GHZ) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhaça ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2271

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01709601140
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		Número 2022/08701-00
Endereço do Imóvel Codlog 03445-2 Endereço AV BOM JARDIM Número 285		Data Publicação 26/10/2022
Complemento/Bairro PARI Sub.Pref. MO CEP 03035-000		
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2.		
Descrição O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - SUB-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. COM USO: CONFORME. USO DO IMOVEL: - Uso não residencial tolerável a vizinhança residencial - Comércio especializado. ESTABELECIMENTO: GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA, C.C.M.: 70393842, C.N.P.J.: 43.183.074/0001-13, ATIVIDADE(S): Comércio de materiais reaproveitáveis destinados à reciclagem, AREA OCUPADA: 154,00 M2, LARGURA DA VIA: 28,00 M. RESPONSAVEL TECNICO: JOAO LUIZ VIDEIRA LOURENCO CAU A084040-8 ZONEAMENTO : ZEMP AMPARO LEGAL: 1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08, 57298/16 E 57378/16 RESSALVAS: 1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI: I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERIS- TICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO. II- QUANDO HOUVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTA- TACAO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/ 86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LI-		
Requerimento 01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	
Código Verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28	Página 1 / 3	

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2272

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01709601140
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		Número 2022/08701-00
Endereço do Imóvel Codlog 03445-2 Endereço AV BOM JARDIM		Data Publicação 26/10/2022
Endereço do Imóvel Número 285		
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	CEP 03035-000
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2.		

- CENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.
- ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.
 - DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.
 - "A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART OU REGISTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT, BEM COMO A CÓPIA DA CARTEIRA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CONSELHO DE CLASSE DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO, PARA APRESENTAÇÃO À FISCALIZAÇÃO A QUALQUER MOMENTO."

NOTAS:

- ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.
- O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
- CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- O RESPONSÁVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICAOES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.
- O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDI

Requerimento 01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	Página 2 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2273

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01709601140
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		Número 2022/08701-00
Endereço do Imóvel Codlog 03445-2 Endereço AV BOM JARDIM		Data Publicação 26/10/2022
Complemento/Bairro PARI		Número 285
Sub.Pref. MO		CEP 03035-000
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2.		

MENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.

- 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.

OBS.:

- 1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 4689-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
RESPONSÁVEL PELO USO: ZILDA MORAES BUENO, RG 10.531.359 E CPF N. 938.532.118-87
PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:
PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR
EMISSION DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 29:00H) NCA <= 60 DECIBÉIS
NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS
(22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA
CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A)
PREVISÃO DE: 04 VAGAS DE AUTOMÓVEIS
PREVISÃO DE: 01 VAGA DE BICICLETA
PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS
PREVISÃO DE: 01 VAGA PARA UTILITÁRIO
PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA

Requerimento 01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	Página 3 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

fls. 2274

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20190010027103

DATA DE EMISSÃO: 28/03/2019

DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: R BARRETOS, 135

BAIRRO: MOOCA

CEP: 03184-080

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

PREFEITURA REGIONAL: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 200,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 200,00 m²

SQL: 052.026.0066-6 (Principal)

ZONA(S):

ZM - ZONA MISTA

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 02.933.071/0001-72

REGISTRO: 35215484435

CCM: 2.754.217-3

RAZÃO SOCIAL: ALQUIMIA COMERCIO DE METAIS LIMITADA

ATIVIDADES

CNAE: 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

Versão CNAE: 2.2

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-2: Comércio especializado;

ATIVIDADE(S):

Atacadistas de produtos em geral, tais como: - charutaria, tabacaria - farmácia, drogaria - perfumaria - suplementos alimentares - floricultura - ótica - jornais e revistas - livraria - papelaria - plantas e raízes medicinais - equipamentos e artigos de informática - artigos de vestuário - artigos esportivos e recreativos - bijouterias - boutique - brinquedos - calçados - decoração e utensílios domésticos - discos, e fitas - material de limpeza - molduras, espelhos e vidros - roupas de cama, mesa e banho - aeromodelismo - antiguidades - artesanato e artigos folclóricos - casa filatélica e numismática - artigos para dança - artigos para festas - artigos religiosos - bicicletas - capas, guarda-chuva, luvas e chapéus - bricolagem - linhas telefônicas e celulares - confecção e entrega de cestas básicas - eletrodomésticos e equipamentos de som - equipamentos para piscinas - estofados e colchões - artigos para jardins - lonas e toldos - luminárias e lustres - móveis - peles e tecidos - equipamentos de ar condicionado e aquecedores - artefatos de metal - balanças - artigos para caça e pesca, cutelaria, selas e arreios - cofres - equipamentos para campismo - ferragens e ferramentas - fibras vegetais, juta, sisal e fios têxteis - mapas e impressos especializados - material para escritório, desenho e pintura - material para serviço de reparação e confecção - roupas de proteção, uniformes militares e roupas profissionais - artigos de cerâmica - pisos e revestimentos - aviamentos, armarinhos - artigos para cabelereiros, perucas - cutelaria - materiais e equipamentos eróticos - preparados de usos dentários - instrumentos e acessórios musicais - instrumentos elétricos e eletrônicos de precisão - joalheria

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: ROBERTO MATEO GALERA

CPF: 010.591.768-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.0.022.081-0

AUTENTICIDADE

CNPJ: 02.933.071/0001-72

NÚMERO DA LICENÇA: 20190010027103

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1KLzjnVwtijkwsbw

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4672-9/00

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 27/03/2019

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida
a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-2**STATUS DA ANÁLISE: Passível****RESTRIÇÕES:**

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

fls. 2276

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário e os dados relativos à edificação são verdadeiros, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, e que a inexistência, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que a atividade atende às exigências legais, gerais e especiais, relativas ao seu exercício, e que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente.

Declaro estar ciente de que a obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco não substitui as demais licenças e autorizações necessárias e não substitui qualquer documento expedido pela PMSP relativo à regularidade da edificação.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 57.298/2016, bem como atende aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que, caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial, e, não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal nº 16.402/2016 e que, caso ocorram alterações referentes ao tipo ou características da atividade, do Cadastro de Contribuintes Imobiliários - CCM, da razão social do estabelecimento - CNPJ, ou quando houver modificações na edificação utilizada ou por exigência legal, o Auto de Licença de Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser renovado, nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART(s)) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT(s)) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, conforme descrito no Decreto nº 57.299/2016.

Declaro que, caso o empreendimento esteja instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, serão asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no Art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em non aedificandi, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), anexadas a esta solicitação, bem como a cópia da carteira do responsável técnico no Conselho de Classe, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, e que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, nos termos dos incisos II e III do Art. 12 do Decreto Municipal nº 57.299/2016, e em satisfatórias condições de segurança, e que, com base na legislação edilícia, nos casos em que há obrigatoriedade do sistema de segurança, o controle da manutenção do referido sistema será realizado de acordo com as normas técnicas em vigor e possuo os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade.

Declaro que estou ciente de que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 57.521/2016.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Declaro que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento, e que estou ciente que o Auto de Licença deverá ser afixado permanentemente no acesso principal do estabelecimento, em posição visível para o público, conforme disposto no Art. 140 da Lei Municipal nº 16.402/2016.

Declaro que o estabelecimento não possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego (AET) ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e não atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento não se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade não é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 16.402/16.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS: Esta atividade é válida para todos os fins legais e está dispensada da licença da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL-2 / GRUPO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIA-IND) SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE - SVMA: Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pelo Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT, vinculado à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB).

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20210010137253

DATA DE EMISSÃO: 20/10/2021

DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: AVENIDA CELSO GARCIA, 1171

BAIRRO: BRAS

CEP: 03015-000

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 344,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 344,00 m²

SQL: 026.025.0018-6 (Principal)

ZONA(S):

ZEIS-3 - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - 3

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 37.898.033/0001-00

CCM: 6.653.315-5

RAZÃO SOCIAL: M2R MATERIAIS RECICLAVEIS E RECUPERADOS LTDA

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Erico Cabral Costa

CPF: 347.792.958-66

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6046.2021/0007208-5

AUTENTICIDADE

CNPJ: 37.898.033/0001-00

NÚMERO DA LICENÇA: 20210010137253

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: YZmPSQI3xsquhds1

LICENÇA:



Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

ATIVIDADE AUXILIAR: A1

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 13/10/2021

RESTRIÇÕES:

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 45 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2282

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento		Contribuinte	
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		02506800085	
Nome do Proprietário		Número	
PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME		2018/04193-00	
Endereço do Imóvel		Data Publicação	
Codlog 10126-5 Endereço R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA		17/03/2018	
Número 00058			
Complemento/Bairro		Sub.Pref.	
BRAS		MO	
CEP		03052-060	
Zona de Uso			
Categoria de Uso			
NR2			
Descrição			
O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. COM USO: CONFORME. USO DO IMOVEL: - USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO. ESTABELECIMENTO: PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME, C.C.M.: 40410021, C.N.P.J.: 10.442.031/0001-56, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 300,00 M2, LARGURA DA VIA: 15,50 M. RESPONSAVEL TECNICO: CINTIA BAPTISTA DE SOUZA A046559-3 ZONEAMENTO : ZDE-1 AMPARO LEGAL: 1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08 E 57378/16 RESSALVAS: 1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI: I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERISTICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO. II- QUANDO HOVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTATAÇÃO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LICENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.			

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Requerimento	Página
02506800085-00004	1 / 3

Código Verificação: A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2283

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 02506800085
Nome do Proprietário PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME		Número 2018/04193-00
Endereço do Imóvel Codlog 10126-5 Endereço R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA		Número 00058
Complemento/Bairro BRAS	Sub.Pref. MO	CEP 03052-060
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2		
Descrição 2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS. 3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10. NOTAS: 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES. 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO. 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI. 4) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICAOES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO. 5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE. 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL. OBS.:		

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

Requerimento 02506800085-00004	PROCESSO: 0000. 2018/ 0023030-0 EMISSAO: 25/08/2021	Página 2 / 3
-----------------------------------	---	-----------------

Código Verificação: A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2284

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento		Contribuinte					
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		02506800085					
Nome do Proprietário		Número					
PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME		2018/04193-00					
Endereço do Imóvel		Data Publicação					
<table border="1"> <tr> <td>Codlog</td> <td>Endereço</td> </tr> <tr> <td>10126-5</td> <td>R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA</td> </tr> </table>		Codlog	Endereço	10126-5	R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA	Número	
Codlog	Endereço						
10126-5	R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA						
Complemento/Bairro		CEP					
BRAS		03052-060					
Zona de Uso							
Categoria de Uso							
NR2							
Descrição							
1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 46.87-7-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS RESPONSÁVEL PELO USO: PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS, RG N, 21.548.018-1 E CPF N. 094.559.538-70 PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS: PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR EMIÇÃO DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 29:00H) NCA <= 60 DECIBÉIS NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS (22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA. CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A) PREVISÃO DE: 06 VAGAS DE AUTOMÓVEIS PREVISÃO DE: 02 VAGAS DE BICICLETAS PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS PREVISÃO DE: 01 VAGA PARA UTILITÁRIO PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA NOME FANTASIA: COMÉRCIO DE SUCATAS NOVA JERUSALEM							

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Requerimento	Página
02506800085-00004	3 / 3

Código Verificação: A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2285

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento		Contribuinte	
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		05334100059	
Nome do Proprietário		Número	
PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP		2019/00323-00	
Data Publicação			
10/01/2019			
Endereço do Imóvel		Número	
Codlog	Endereço	000349	
00650-5	R ALMIRANTE ALEXANDRINO		
Complemento/Bairro		Sub.Pref.	CEP
VILA INVERNADA		MO	03350-010
Zona de Uso			
Categoria de Uso			
NR2			
Descrição			
O PREFEITO REGIONAL DA MOOCA - PR-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. COM USO: CONFORME. USO DO IMÓVEL: - USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO. ESTABELECIMENTO: PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP, C.C.M.: 34329447, C.N.P.J.: 07.459.446/0001-28, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 445,00 M2, LARGURA DA VIA: 15,00 M. RESPONSAVEL TECNICO: ANTONIO ROBERTO PERES CREA 601191020 ZONEAMENTO : ZEIS-3 AMPARO LEGAL: 1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08 E 57378/16 RESSALVAS: 1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI: I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERISTICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO. II- QUANDO HOVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTATAÇÃO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LICENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.			
Requerimento		Página	
05334100059-00001		1 / 3	
PROCESSO: 0000. 2018/ 0017184-2 EMISSAO: 07/06/2021			
Código Verificação: 3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B			

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2286

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento		Contribuinte	
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		05334100059	
Nome do Proprietário		Número	
PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP		2019/00323-00	
Data Publicação			
10/01/2019			
Endereço do Imóvel		Número	
Codlog	Endereço	000349	
00650-5	R ALMIRANTE ALEXANDRINO		
Complemento/Bairro		Sub.Pref.	CEP
VILA INVERNADA		MO	03350-010
Zona de Uso			
Categoria de Uso			
NR2			
Descrição			
2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS. 3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10. NOTAS: 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES. 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO. 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI. 4) FICA VEDADO O ACESSO, TANTO DE VEICULOS COMO DE PEDESTRES, POR OU TRAS VIAS QUE NAO AQUELA INDICADA NO CAMPO "ENDEREÇO DO IMÓVEL" DESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. 5) O RESPONSÁVEL TÉCNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICAÇÃO, O ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E SUA MANUTENÇÃO. 6) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE. 7) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE			
Requerimento		Página	
05334100059-00001		2 / 3	
PROCESSO: 0000. 2018/ 0017184-2 EMISSAO: 07/06/2021			
Código Verificação: 3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B			

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2287

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento		Contribuinte	
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		05334100059	
Nome do Proprietário		Número	
PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP		2019/00323-00	
Endereço do Imóvel		Data Publicação	
Codlog Endereço		10/01/2019	
00650-5 R ALMIRANTE ALEXANDRINO		Número	
Complemento/Bairro		000349	
VILA INVERNADA		Sub.Pref. MO	
		CEP	
		03350-010	
Zona de Uso			
Categoria de Uso			
NR2			
Descrição			
CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL. OBS.: 1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 46.87-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO CATEGORIA DE USO: (LEI 16402/16) NR2-2 - COMÉRCIO ESPECIALIZADO RESPONSÁVEL PELO USO: SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO, RG N. 16.283.959-5 E CPF N. 053.819.208-90 PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS: PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR EMISSION DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 19:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS (22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 45 DECIBÉIS HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA. CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A) PREVISÃO DE: 09 VAGAS DE AUTOMÓVEIS PREVISÃO DE: 02 VAGAS DE BICICLETAS PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS PREVISÃO DE: 01 VAGAS PARA UTILITÁRIOS PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA			

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Requerimento	Página
05334100059-00001	3 / 3

Código Verificação: 3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

fls. 2288

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 02601502606
Nome do Proprietário MAXXIPAPPEL COMERCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA.		Número 2005/09274-00
Endereço do Imóvel Codlog 10528-7 Endereço R JOAQUIM CARLOS Complemento/Bairro 878/ 880 / 888 PARI		Data Publicação 02/04/2005
Zona de Uso Z6-019		Número 870/
Categoria de Uso E4		Sub.Pref. MO
Descrição O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM O TERMO DE CONSULTA DE FUNCIONAMENTO NUMERO 2004/04139-00 PUBLICADO EM 11/02/2004. PARA A EDIFICACAO REGULAR DE ACORDO COM O DOCUMENTO NUMERO 0300732848-01 PROCESSO NUMERO 260025258304, COM USO: SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL. USO DO IMOVEL: ESPECIFICO - USOS ESPECIAIS. ESTABELECIMENTO: MAXXIPAPPEL COMERCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA., C.N.P.J.: 96439286000185, ATIVIDADE(S): AREA PARA DEPOSITO DE RESIDUOS, AREA OCUPADA: 9356,13 M2, LARGURA DA VIA: 16,00 M. AMPARO LEGAL: 1) - LEI 10.205/86 E PORTARIAS 1.012/SAR/83 E 2.500/SAR/83. NOTAS: 1) OCORRENDO QUAISQUER DAS ALTERACOES PREVISTA NO ART. 3 DA LEI NUMERO 10.205/86, O INTERESSADO DEVERA SOLICITAR A RENOVACAO DO PRESENTE AUTO SEM O QUE FICARA SUJEITO AS PENAS DA LEI. OBS: 1) -ZONA DE USO: Z6-019 DA LEGISLACAO ANTERIOR EQUIVALENTE A ZCP-A DA LEI 13885/04. DESCRICAO DA ATIVIDADE: AREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS DA CONSTRUCAO CIVIL- ATT.		CEP 03019-005

Requerimento 02601502606-001	PROCESSO: 0000. 2004/ 0008662-6 EMISSAO: 07/07/2022	Página 1 / 1
--	--	------------------------

Código Verificação: BB0F.AA4A.977D.85D9.99FA.E793.5992.6F2F

Sua validade pode ser conferida em
Matéria DSP-8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381.

Sua validade pode ser conferida em
Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

fls. 2289

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01711300047
Nome do Proprietário BRASFER APARAS LTDA-ME.		Número 2015/18065-00
Endereço do Imóvel		Data Publicação 29/07/2015
Codlog 16015-6	Endereço AV PEDROSO DA SILVEIRA	Número 00328
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	CEP 03028-050
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2		
Descrição O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. USO DO IMOVEL: - USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO. ESTABELECIMENTO: BRASFER APARAS LTDA - ME, C.C.M.: 51717964, C.N.P.J.: 21.755.032/0001-77, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 168,00 M2, VAGAS PARA ESTACIONAMENTO: 5, LARGURA DA VIA: 30,00 M. RESPONSAVEL TECNICO: CARLOS MADI HAIDAMOUS CREA 601011922 ZONEAMENTO ATUAL: ZM-3A CLASSIFICACAO VIARIA: LOCAL AMPARO LEGAL: 1) LEI 10.205/86, LEI 13.885/04 E DECRETO 49.969/08. RESSALVAS: 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS. 2) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10. NOTAS: 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.		

Requerimento 01711300047-00001	PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021	Página 1 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: 9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F

Matéria DSP-8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=542381.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

fls. 2290

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01711300047
Nome do Proprietário BRASFER APARAS LTDA-ME.		Número 2015/18065-00
Endereço do Imóvel		Data Publicação 29/07/2015
Codlog 16015-6	Endereço AV PEDROSO DA SILVEIRA	Número 00328
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	CEP 03028-050
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2		
Descrição 2) DEVE SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO. 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI. 4) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICoes DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO. 5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE. 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL. 7) DEVERAO SER OBSERVADOS OS PARAMETROS DE INCOMODIDADE ESTABELECIDOS NO QUADRO 2/E ANEXO A PARTE III DA LEI 13.885/04 PARA AS ZM E ZMP VIA COLETORA. OBS.: 1) -DESCRICAO DA ATIVIDADE: (SUCATA NAO METALICA) -RESPONSAVEL PELO USO DO ESTABELECIMENTO: MARIA ELISABETE CELLERO MEIRA - RG. N. 11.287.014-4. -PARA O EXERCICIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS: -EMISSAO DE RUÍDO: DIURNO (7:00 AS 22:00HS) NCA <= 65 DECIBEIS NOTURNO (22:00 AS 7:00HS) NCA <= 45 DECIBEIS -HORARIO PARA CARGA E DESCARGA: DE ACORDO COM REGULAMENTACAO DO ORGAO COMPETENTE.		

Requerimento 01711300047-00001	PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021	Página 2 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: 9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F

Matéria DSP-8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

fls. 2291

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01711300047	
Nome do Proprietário BRASFER APARAS LTDA-ME.		Número 2015/18065-00	
Endereço do Imóvel		Data Publicação 29/07/2015	
Codlog 16015-6	Endereço AV PEDROSO DA SILVEIRA	Número 00328	Sua validade pode ser conferida em
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	CEP 03028-050	
Zona de Uso			
Categoria de Uso NR2			
Descrição -HORARIO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE: DAS 6:00 AS 22:00HS -NUMERO MAXIMO DE FUNCIONARIOS POR TURNO: SEM RESTRICAO. -PREVISAO DE: 05 VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS. -PREVISAO DE AREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: NAO EXIGIDO. -PREVISAO DE PATIO DE CARGA E DESCARGA: 01 VAGA(S) COM ESPACO PA- RA MANOBRA INTERNA.			

Requerimento 01711300047-00001	PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021	Página 3 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: 9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F

Matéria DSP-8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20230010233656

DATA DE EMISSÃO: 09/03/2023

DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA DOUTOR MIGUEL PAULO CAPALBO, 75

BAIRRO: PARI

CEP: 03035-040

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 120,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 120,00 m²

SQL: 017.012.0022-8 (Principal)

ZONA(S):

ZEMP - ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO METROPOLITANA PREVISTO

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 14.130.952/0001-34

CCM: 4.355.864-0

RAZÃO SOCIAL: CAPALBO COMERCIO DE APARAS LTDA.

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Hélio Bentivoglio Fernandes

CPF: 118.460.778-85

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6046.2023/0001843-2

AUTENTICIDADE

CNPJ: 14.130.952/0001-34

NÚMERO DA LICENÇA: 20230010233656

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0XZVFPsw13bumtbu

LICENÇA:



Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

ATIVIDADE AUXILIAR: A1

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 09/03/2023

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSIVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de radiação Faixa de frequência (OHZ à 300GHZ) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhaça ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2296

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01709601140
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		Número 2022/08701-00
Endereço do Imóvel Codlog 03445-2 Endereço AV BOM JARDIM Número 285		Data Publicação 26/10/2022
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	CEP 03035-000
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2.		
Descrição O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - SUB-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. COM USO: CONFORME. USO DO IMOVEL: - Uso não residencial tolerável a vizinhança residencial - Comércio especializado. ESTABELECIMENTO: GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA, C.C.M.: 70393842, C.N.P.J.: 43.183.074/0001-13, ATIVIDADE(S): Comércio de materiais reaproveitáveis destinados à reciclagem, AREA OCUPADA: 154,00 M2, LARGURA DA VIA: 28,00 M. RESPONSAVEL TECNICO: JOAO LUIZ VIDEIRA LOURENCO CAU A084040-8 ZONEAMENTO : ZEMP AMPARO LEGAL: 1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08, 57298/16 E 57378/16 RESSALVAS: 1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI: I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERIS- TICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO. II- QUANDO HOUVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTA- TACAO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/ 86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LI-		
Requerimento 01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	
Código Verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28		Página 1 / 3

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2297

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01709601140
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		Número 2022/08701-00
Endereço do Imóvel Codlog 03445-2 Endereço AV BOM JARDIM		Número 285
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	CEP 03035-000
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2.		

- CENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.
- ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.
 - DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.
 - "A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART OU REGISTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT, BEM COMO A CÓPIA DA CARTEIRA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CONSELHO DE CLASSE DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO, PARA APRESENTAÇÃO À FISCALIZAÇÃO A QUALQUER MOMENTO."

NOTAS:

- ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.
- O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
- CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- O RESPONSÁVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICAOES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.
- O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDI

Requerimento 01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	Página 2 / 3
--	---	------------------------

Código Verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2298

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01709601140
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		Número 2022/08701-00
Endereço do Imóvel		Data Publicação 26/10/2022
Codlog 03445-2	Endereço AV BOM JARDIM	Número 285
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	CEP 03035-000
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2.		

MENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.

- 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.

OBS.:

- 1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 4689-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
RESPONSÁVEL PELO USO: ZILDA MORAES BUENO, RG 10.531.359 E CPF N. 938.532.118-87
PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:
PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR
EMISSION DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 29:00H) NCA <= 60 DECIBÉIS
NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS
(22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA
CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A)
PREVISÃO DE: 04 VAGAS DE AUTOMÓVEIS
PREVISÃO DE: 01 VAGA DE BICICLETA
PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS
PREVISÃO DE: 01 VAGA PARA UTILITÁRIO
PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA

Requerimento 01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	Página 3 / 3
--	---	------------------------

Código Verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

fls. 2299

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20190010027103

DATA DE EMISSÃO: 28/03/2019

DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: R BARRETOS, 135

BAIRRO: MOOCA

CEP: 03184-080

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

PREFEITURA REGIONAL: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 200,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 200,00 m²

SQL: 052.026.0066-6 (Principal)

ZONA(S):

ZM - ZONA MISTA

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 02.933.071/0001-72

REGISTRO: 35215484435

CCM: 2.754.217-3

RAZÃO SOCIAL: ALQUIMIA COMERCIO DE METAIS LIMITADA

ATIVIDADES

CNAE: 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

Versão CNAE: 2.2

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-2: Comércio especializado;

ATIVIDADE(S):

Atacadistas de produtos em geral, tais como: - charutaria, tabacaria - farmácia, drogaria - perfumaria - suplementos alimentares - floricultura - ótica - jornais e revistas - livraria - papelaria - plantas e raízes medicinais - equipamentos e artigos de informática - artigos de vestuário - artigos esportivos e recreativos - bijouterias - boutique - brinquedos - calçados - decoração e utensílios domésticos - discos, e fitas - material de limpeza - molduras, espelhos e vidros - roupas de cama, mesa e banho - aeromodelismo - antiguidades - artesanato e artigos folclóricos - casa filatélica e numismática - artigos para dança - artigos para festas - artigos religiosos - bicicletas - capas, guarda-chuva, luvas e chapéus - bricolagem - linhas telefônicas e celulares - confecção e entrega de cestas básicas - eletrodomésticos e equipamentos de som - equipamentos para piscinas - estofados e colchões - artigos para jardins - lonas e toldos - luminárias e lustres - móveis - peles e tecidos - equipamentos de ar condicionado e aquecedores - artefatos de metal - balanças - artigos para caça e pesca, cutelaria, selas e arreios - cofres - equipamentos para campismo - ferragens e ferramentas - fibras vegetais, juta, sisal e fios têxteis - mapas e impressos especializados - material para escritório, desenho e pintura - material para serviço de reparação e confecção - roupas de proteção, uniformes militares e roupas profissionais - artigos de cerâmica - pisos e revestimentos - aviamentos, armarinhos - artigos para cabelereiros, perucas - cutelaria - materiais e equipamentos eróticos - preparados de usos dentários - instrumentos e acessórios musicais - instrumentos elétricos e eletrônicos de precisão - joalheria

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: ROBERTO MATEO GALERA

CPF: 010.591.768-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.0.022.081-0

AUTENTICIDADE

CNPJ: 02.933.071/0001-72

NÚMERO DA LICENÇA: 20190010027103

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1KLzjnVwtijkwsbw

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

fls. 2300

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4672-9/00

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 27/03/2019

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida
a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-2

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário e os dados relativos à edificação são verdadeiros, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, e que a inexistência, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que a atividade atende às exigências legais, gerais e especiais, relativas ao seu exercício, e que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente.

Declaro estar ciente de que a obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco não substitui as demais licenças e autorizações necessárias e não substitui qualquer documento expedido pela PMSP relativo à regularidade da edificação.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 57.298/2016, bem como atende aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que, caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial, e, não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal nº 16.402/2016 e que, caso ocorram alterações referentes ao tipo ou características da atividade, do Cadastro de Contribuintes Imobiliários - CCM, da razão social do estabelecimento - CNPJ, ou quando houver modificações na edificação utilizada ou por exigência legal, o Auto de Licença de Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser renovado, nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica (ART(s)) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT(s)) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, conforme descrito no Decreto nº 57.299/2016.

Declaro que, caso o empreendimento esteja instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, serão asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no Art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em non aedificandi, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), anexadas a esta solicitação, bem como a cópia da carteira do responsável técnico no Conselho de Classe, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, e que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, nos termos dos incisos II e III do Art. 12 do Decreto Municipal nº 57.299/2016, e em satisfatórias condições de segurança, e que, com base na legislação edilícia, nos casos em que há obrigatoriedade do sistema de segurança, o controle da manutenção do referido sistema será realizado de acordo com as normas técnicas em vigor e possuo os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade.

Declaro que estou ciente de que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 57.521/2016.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Declaro que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento, e que estou ciente que o Auto de Licença deverá ser afixado permanentemente no acesso principal do estabelecimento, em posição visível para o público, conforme disposto no Art. 140 da Lei Municipal nº 16.402/2016.

Declaro que o estabelecimento não possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego (AET) ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e não atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento não se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade não é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 16.402/16.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS: Esta atividade é válida para todos os fins legais e está dispensada da licença da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL-2 / GRUPO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIA-IND) SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE - SVMA: Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pelo Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT, vinculado à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB).

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20210010137253

DATA DE EMISSÃO: 20/10/2021

DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: AVENIDA CELSO GARCIA, 1171

BAIRRO: BRAS

CEP: 03015-000

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 344,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 344,00 m²

SQL: 026.025.0018-6 (Principal)

ZONA(S):

ZEIS-3 - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - 3

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 37.898.033/0001-00

CCM: 6.653.315-5

RAZÃO SOCIAL: M2R MATERIAIS RECICLAVEIS E RECUPERADOS LTDA

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Erico Cabral Costa

CPF: 347.792.958-66

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6046.2021/0007208-5

AUTENTICIDADE

CNPJ: 37.898.033/0001-00

NÚMERO DA LICENÇA: 20210010137253

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: YZmPSQI3xsquhds1

LICENÇA:



Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

ATIVIDADE AUXILIAR: A1

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 13/10/2021

RESTRIÇÕES:

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 45 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

fls. 2305

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

fls. 2306

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2307

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento		Contribuinte					
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		02506800085					
Nome do Proprietário		Número					
PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME		2018/04193-00					
Endereço do Imóvel		Data Publicação					
<table border="1"> <tr> <td>Codlog</td> <td>Endereço</td> </tr> <tr> <td>10126-5</td> <td>R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA</td> </tr> </table>		Codlog	Endereço	10126-5	R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA	Número	
Codlog	Endereço						
10126-5	R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA						
		00058					
Complemento/Bairro		Sub.Pref.	CEP				
BRAS		MO	03052-060				
Zona de Uso							
Categoria de Uso							
NR2							
Descrição							
O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. COM USO: CONFORME. USO DO IMOVEL: - USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO. ESTABELECIMENTO: PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME, C.C.M.: 40410021, C.N.P.J.: 10.442.031/0001-56, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 300,00 M2, LARGURA DA VIA: 15,50 M. RESPONSAVEL TECNICO: CINTIA BAPTISTA DE SOUZA A046559-3 ZONEAMENTO : ZDE-1 AMPARO LEGAL: 1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08 E 57378/16 RESSALVAS: 1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI: I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERISTICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO. II- QUANDO HOVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTATAÇÃO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LICENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.							

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Requerimento	Página
02506800085-00004	1 / 3

Código Verificação: A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2308

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 02506800085
Nome do Proprietário PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME		Número 2018/04193-00
Endereço do Imóvel Codlog 10126-5 Endereço R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA		Número 00058
Complemento/Bairro BRAS	Sub.Pref. MO	CEP 03052-060
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2		
Descrição 2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS. 3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10. NOTAS: 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES. 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO. 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI. 4) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICAOES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO. 5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE. 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL. OBS.:		

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

Requerimento 02506800085-00004	PROCESSO: 0000. 2018/ 0023030-0 EMISSAO: 25/08/2021	Página 2 / 3
-----------------------------------	---	-----------------

Código Verificação: A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2309

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 02506800085
Nome do Proprietário PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME		Número 2018/04193-00
Endereço do Imóvel Codlog 10126-5 Endereço R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA		Número 00058
Complemento/Bairro BRAS	Sub.Pref. MO	CEP 03052-060
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2		
Descrição 1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 46.87-7-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS RESPONSÁVEL PELO USO: PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS, RG N, 21.548.018-1 E CPF N. 094.559.538-70 PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS: PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR EMISSÃO DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 29:00H) NCA <= 60 DECIBÉIS NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS (22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA. CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A) PREVISÃO DE: 06 VAGAS DE AUTOMÓVEIS PREVISÃO DE: 02 VAGAS DE BICICLETAS PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS PREVISÃO DE: 01 VAGA PARA UTILITÁRIO PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA NOME FANTASIA: COMÉRCIO DE SUCATAS NOVA JERUSALEM		

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Requerimento 02506800085-00004	PROCESSO: 0000. 2018/ 0023030-0 EMISSAO: 25/08/2021	Página 3 / 3
-----------------------------------	---	-----------------

Código verificação: A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2310

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento		Contribuinte	
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		05334100059	
Nome do Proprietário		Número	
PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP		2019/00323-00	
Endereço do Imóvel		Data Publicação	
Codlog Endereço		10/01/2019	
00650-5 R ALMIRANTE ALEXANDRINO		Número	
Complemento/Bairro		000349	
VILA INVERNADA		Sub.Pref.	
		MO	
		CEP	
		03350-010	
Zona de Uso			
Categoria de Uso			
NR2			
Descrição			
O PREFEITO REGIONAL DA MOOCA - PR-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. COM USO: CONFORME. USO DO IMÓVEL: - USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO. ESTABELECIMENTO: PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP, C.C.M.: 34329447, C.N.P.J.: 07.459.446/0001-28, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 445,00 M2, LARGURA DA VIA: 15,00 M. RESPONSAVEL TECNICO: ANTONIO ROBERTO PERES CREA 601191020 ZONEAMENTO : ZEIS-3 AMPARO LEGAL: 1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08 E 57378/16 RESSALVAS: 1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI: I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERISTICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO. II- QUANDO HOVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTATAÇÃO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LICENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.			

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Requerimento	Página
05334100059-00001	1 / 3

Código Verificação: 3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2311

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento		Contribuinte	
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		05334100059	
Nome do Proprietário		Número	
PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP		2019/00323-00	
Data Publicação			
10/01/2019			
Endereço do Imóvel		Número	
Codlog	Endereço	000349	
00650-5	R ALMIRANTE ALEXANDRINO		
Complemento/Bairro		Sub.Pref.	CEP
VILA INVERNADA		MO	03350-010
Zona de Uso			
Categoria de Uso			
NR2			
Descrição			
2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS. 3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10. NOTAS: 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES. 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO. 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI. 4) FICA VEDADO O ACESSO, TANTO DE VEICULOS COMO DE PEDESTRES, POR OUTRAS VIAS QUE NAO AQUELA INDICADA NO CAMPO "ENDEREÇO DO IMÓVEL" DESTA AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. 5) O RESPONSÁVEL TÉCNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICAÇÃO, O ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E SUA MANUTENÇÃO. 6) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE. 7) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE			
Requerimento		Página	
05334100059-00001		2 / 3	
PROCESSO: 0000. 2018/ 0017184-2 EMISSAO: 07/06/2021			
Código Verificação: 3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B			

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2312

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento		Contribuinte	
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		05334100059	
Nome do Proprietário		Número	
PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP		2019/00323-00	
Data Publicação			
10/01/2019			
Endereço do Imóvel		Número	
Codlog	Endereço	000349	
00650-5	R ALMIRANTE ALEXANDRINO		
Complemento/Bairro		Sub.Pref.	CEP
VILA INVERNADA		MO	03350-010
Zona de Uso			
Categoria de Uso			
NR2			
Descrição			
CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL. OBS.: 1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 46.87-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO CATEGORIA DE USO: (LEI 16402/16) NR2-2 - COMÉRCIO ESPECIALIZADO RESPONSÁVEL PELO USO: SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO, RG N. 16.283.959-5 E CPF N. 053.819.208-90 PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS: PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR EMISSION DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 19:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS (22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 45 DECIBÉIS HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA. CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A) PREVISÃO DE: 09 VAGAS DE AUTOMÓVEIS PREVISÃO DE: 02 VAGAS DE BICICLETAS PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS PREVISÃO DE: 01 VAGAS PARA UTILITÁRIOS PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA			

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Requerimento	Página
05334100059-00001	3 / 3

Código Verificação: 3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

fls. 2313

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 02601502606
Nome do Proprietário MAXXIPAPPEL COMERCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA.		Número 2005/09274-00
Endereço do Imóvel Codlog 10528-7 Endereço R JOAQUIM CARLOS Complemento/Bairro 878/ 880 / 888 PARI		Data Publicação 02/04/2005
Zona de Uso Z6-019		Número 870/
Categoria de Uso E4		Sub.Pref. MO
Descrição O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM O TERMO DE CONSULTA DE FUNCIONAMENTO NUMERO 2004/04139-00 PUBLICADO EM 11/02/2004. PARA A EDIFICACAO REGULAR DE ACORDO COM O DOCUMENTO NUMERO 0300732848-01 PROCESSO NUMERO 260025258304, COM USO: SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL. USO DO IMOVEL: ESPECIFICO - USOS ESPECIAIS. ESTABELECIMENTO: MAXXIPAPPEL COMERCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA., C.N.P.J.: 96439286000185, ATIVIDADE(S): AREA PARA DEPOSITO DE RESIDUOS, AREA OCUPADA: 9356,13 M2, LARGURA DA VIA: 16,00 M. AMPARO LEGAL: 1) - LEI 10.205/86 E PORTARIAS 1.012/SAR/83 E 2.500/SAR/83. NOTAS: 1) OCORRENDO QUAISQUER DAS ALTERACOES PREVISTA NO ART. 3 DA LEI NUMERO 10.205/86, O INTERESSADO DEVERA SOLICITAR A RENOVACAO DO PRESENTE AUTO SEM O QUE FICARA SUJEITO AS PENAS DA LEI. OBS: 1) -ZONA DE USO: Z6-019 DA LEGISLACAO ANTERIOR EQUIVALENTE A ZCP-A DA LEI 13885/04. DESCRICAO DA ATIVIDADE: AREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS DA CONSTRUCAO CIVIL- ATT.		CEP 03019-005

Requerimento 02601502606-001	PROCESSO: 0000. 2004/ 0008662-6 EMISSAO: 07/07/2022	Página 1 / 1
--	--	------------------------

Código Verificação: BB0F.AA4A.977D.85D9.99FA.E793.5992.6F2F

Matéria DSP-8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

fls. 2314

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01711300047
Nome do Proprietário BRASFER APARAS LTDA-ME.		Número 2015/18065-00
Endereço do Imóvel		Data Publicação 29/07/2015
Codlog 16015-6	Endereço AV PEDROSO DA SILVEIRA	Número 00328
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	CEP 03028-050
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2		
Descrição O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. USO DO IMOVEL: - USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO. ESTABELECIMENTO: BRASFER APARAS LTDA - ME, C.C.M.: 51717964, C.N.P.J.: 21.755.032/0001-77, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 168,00 M2, VAGAS PARA ESTACIONAMENTO: 5, LARGURA DA VIA: 30,00 M. RESPONSAVEL TECNICO: CARLOS MADI HAIDAMOUS CREA 601011922 ZONEAMENTO ATUAL: ZM-3A CLASSIFICACAO VIARIA: LOCAL AMPARO LEGAL: 1) LEI 10.205/86, LEI 13.885/04 E DECRETO 49.969/08. RESSALVAS: 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS. 2) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10. NOTAS: 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.		

Requerimento 01711300047-00001	PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021	Página 1 / 3
--	---	------------------------

Código Verificação: 9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F

Matéria DSP-8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=542381.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

fls. 2315

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01711300047
Nome do Proprietário BRASFER APARAS LTDA-ME.		Número 2015/18065-00
Endereço do Imóvel Codlog 16015-6 Endereço AV PEDROSO DA SILVEIRA Complemento/Bairro PARI		Data Publicação 29/07/2015
Zona de Uso		Número 00328
Categoria de Uso NR2		Sub.Pref. MO
Descrição 2) DEVE SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO. 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI. 4) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICoes DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO. 5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE. 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL. 7) DEVERAO SER OBSERVADOS OS PARAMETROS DE INCOMODIDADE ESTABELECIDOS NO QUADRO 2/E ANEXO A PARTE III DA LEI 13.885/04 PARA AS ZM E ZMP VIA COLETORA. OBS.: 1) -DESCRICAO DA ATIVIDADE: (SUCATA NAO METALICA) -RESPONSAVEL PELO USO DO ESTABELECIMENTO: MARIA ELISABETE CELLERO MEIRA - RG. N. 11.287.014-4. -PARA O EXERCICIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS: -EMISSAO DE RUÍDO: DIURNO (7:00 AS 22:00HS) NCA <= 65 DECIBEIS NOTURNO (22:00 AS 7:00HS) NCA <= 45 DECIBEIS -HORARIO PARA CARGA E DESCARGA: DE ACORDO COM REGULAMENTACAO DO ORGAO COMPETENTE.		CEP 03028-050

Requerimento 01711300047-00001	PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021	Página 2 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: 9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F

Matéria DSP-8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01711300047	
Nome do Proprietário BRASFER APARAS LTDA-ME.		Número 2015/18065-00	
Endereço do Imóvel		Data Publicação 29/07/2015	
Codlog 16015-6	Endereço AV PEDROSO DA SILVEIRA	Número 00328	Sua validade pode ser conferida em
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	CEP 03028-050	
Zona de Uso			
Categoria de Uso NR2			
Descrição -HORARIO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE: DAS 6:00 AS 22:00HS -NUMERO MAXIMO DE FUNCIONARIOS POR TURNO: SEM RESTRICAO. -PREVISAO DE: 05 VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS. -PREVISAO DE AREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: NAO EXIGIDO. -PREVISAO DE PATIO DE CARGA E DESCARGA: 01 VAGA(S) COM ESPACO PARA MANOBRA INTERNA.			

Requerimento 01711300047-00001	PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021	Página 3 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: 9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F

Matéria DSP-8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

fls. 2317

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20230010233656

DATA DE EMISSÃO: 09/03/2023

DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA DOUTOR MIGUEL PAULO CAPALBO, 75

BAIRRO: PARI

CEP: 03035-040

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 120,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 120,00 m²

SQL: 017.012.0022-8 (Principal)

ZONA(S):

ZEMP - ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO METROPOLITANA PREVISTO

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 14.130.952/0001-34

CCM: 4.355.864-0

RAZÃO SOCIAL: CAPALBO COMERCIO DE APARAS LTDA.

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Hélio Bentivoglio Fernandes

CPF: 118.460.778-85

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6046.2023/0001843-2

AUTENTICIDADE

CNPJ: 14.130.952/0001-34

NÚMERO DA LICENÇA: 20230010233656

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: oXZVFPsw13bumtbu

LICENÇA:



Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

fls. 2318

ANÁLISE DE VIABILIDADE

ATIVIDADE AUXILIAR: A1

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 09/03/2023

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSIVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de radiação Faixa de frequência (OHZ à 300GHZ) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZE, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZE, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhaça ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2321

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01709601140
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		Número 2022/08701-00
Endereço do Imóvel Codlog 03445-2 Endereço AV BOM JARDIM Número 285		Data Publicação 26/10/2022
Complemento/Bairro PARI Sub.Pref. MO CEP 03035-000		
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2.		
Descrição O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - SUB-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. COM USO: CONFORME. USO DO IMOVEL: - Uso não residencial tolerável a vizinhança residencial - Comércio especializado. ESTABELECIMENTO: GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA, C.C.M.: 70393842, C.N.P.J.: 43.183.074/0001-13, ATIVIDADE(S): Comércio de materiais reaproveitáveis destinados à reciclagem, AREA OCUPADA: 154,00 M2, LARGURA DA VIA: 28,00 M. RESPONSAVEL TECNICO: JOAO LUIZ VIDEIRA LOURENCO CAU A084040-8 ZONEAMENTO : ZEMP AMPARO LEGAL: 1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08, 57298/16 E 57378/16 RESSALVAS: 1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI: I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERIS- TICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO. II- QUANDO HOUVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTA- TACAO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/ 86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LI-		
Requerimento 01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	
Código Verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28	Página 1 / 3	

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2322

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01709601140
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		Número 2022/08701-00
Endereço do Imóvel Codlog 03445-2 Endereço AV BOM JARDIM		Número 285
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	CEP 03035-000
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2.		

- CENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.
- ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.
 - DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.
 - "A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART OU REGISTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT, BEM COMO A CÓPIA DA CARTEIRA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CONSELHO DE CLASSE DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO, PARA APRESENTAÇÃO À FISCALIZAÇÃO A QUALQUER MOMENTO."

NOTAS:

- ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.
- O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
- CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DECLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- O RESPONSÁVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICAOES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.
- O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDI

Requerimento 01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	Página 2 / 3
--	---	------------------------

Código Verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2323

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01709601140
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		Número 2022/08701-00
Endereço do Imóvel Codlog 03445-2 Endereço AV BOM JARDIM		Data Publicação 26/10/2022
Complemento/Bairro PARI		Número 285
Sub.Pref. MO		CEP 03035-000
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2.		

MENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.

- 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.

OBS.:

- 1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 4689-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
RESPONSÁVEL PELO USO: ZILDA MORAES BUENO, RG 10.531.359 E CPF N. 938.532.118-87
PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:
PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR
EMISSION DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 29:00H) NCA <= 60 DECIBÉIS
NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS
(22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA
CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A)
PREVISÃO DE: 04 VAGAS DE AUTOMÓVEIS
PREVISÃO DE: 01 VAGA DE BICICLETA
PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS
PREVISÃO DE: 01 VAGA PARA UTILITÁRIO
PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA

Requerimento 01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	Página 3 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20190010027103

DATA DE EMISSÃO: 28/03/2019

DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: R BARRETOS, 135

BAIRRO: MOOCA

CEP: 03184-080

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

PREFEITURA REGIONAL: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 200,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 200,00 m²

SQL: 052.026.0066-6 (Principal)

ZONA(S):

ZM - ZONA MISTA

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 02.933.071/0001-72

REGISTRO: 35215484435

CCM: 2.754.217-3

RAZÃO SOCIAL: ALQUIMIA COMERCIO DE METAIS LIMITADA

ATIVIDADES

CNAE: 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

Versão CNAE: 2.2

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-2: Comércio especializado;

ATIVIDADE(S):

Atacadistas de produtos em geral, tais como: - charutaria, tabacaria - farmácia, drogaria - perfumaria - suplementos alimentares - floricultura - ótica - jornais e revistas - livraria - papelaria - plantas e raízes medicinais - equipamentos e artigos de informática - artigos de vestuário - artigos esportivos e recreativos - bijouterias - boutique - brinquedos - calçados - decoração e utensílios domésticos - discos, e fitas - material de limpeza - molduras, espelhos e vidros - roupas de cama, mesa e banho - aeromodelismo - antiguidades - artesanato e artigos folclóricos - casa filatélica e numismática - artigos para dança - artigos para festas - artigos religiosos - bicicletas - capas, guarda-chuva, luvas e chapéus - bricolagem - linhas telefônicas e celulares - confecção e entrega de cestas básicas - eletrodomésticos e equipamentos de som - equipamentos para piscinas - estofados e colchões - artigos para jardins - lonas e toldos - luminárias e lustres - móveis - peles e tecidos - equipamentos de ar condicionado e aquecedores - artefatos de metal - balanças - artigos para caça e pesca, cutelaria, selas e arreios - cofres - equipamentos para campismo - ferragens e ferramentas - fibras vegetais, juta, sisal e fios têxteis - mapas e impressos especializados - material para escritório, desenho e pintura - material para serviço de reparação e confecção - roupas de proteção, uniformes militares e roupas profissionais - artigos de cerâmica - pisos e revestimentos - aviamentos, armarinhos - artigos para cabelereiros, perucas - cutelaria - materiais e equipamentos eróticos - preparados de usos dentários - instrumentos e acessórios musicais - instrumentos elétricos e eletrônicos de precisão - joalheria

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: ROBERTO MATEO GALERA

CPF: 010.591.768-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.0.022.081-0

AUTENTICIDADE

CNPJ: 02.933.071/0001-72

NÚMERO DA LICENÇA: 20190010027103

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1KLzjnVwtijkwsbw

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4672-9/00

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 27/03/2019

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida
a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-2**STATUS DA ANÁLISE: Passível****RESTRIÇÕES:**

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário e os dados relativos à edificação são verdadeiros, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, e que a inexistência, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que a atividade atende às exigências legais, gerais e especiais, relativas ao seu exercício, e que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente.

Declaro estar ciente de que a obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco não substitui as demais licenças e autorizações necessárias e não substitui qualquer documento expedido pela PMSP relativo à regularidade da edificação.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 57.298/2016, bem como atende aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que, caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial, e, não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal nº 16.402/2016 e que, caso ocorram alterações referentes ao tipo ou características da atividade, do Cadastro de Contribuintes Imobiliários - CCM, da razão social do estabelecimento - CNPJ, ou quando houver modificações na edificação utilizada ou por exigência legal, o Auto de Licença de Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser renovado, nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica (ART(s)) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT(s)) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, conforme descrito no Decreto nº 57.299/2016.

Declaro que, caso o empreendimento esteja instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, serão asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no Art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em non aedificandi, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), anexadas a esta solicitação, bem como a cópia da carteira do responsável técnico no Conselho de Classe, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, e que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, nos termos dos incisos II e III do Art. 12 do Decreto Municipal nº 57.299/2016, e em satisfatórias condições de segurança, e que, com base na legislação edilícia, nos casos em que há obrigatoriedade do sistema de segurança, o controle da manutenção do referido sistema será realizado de acordo com as normas técnicas em vigor e possuo os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade.

Declaro que estou ciente de que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 57.521/2016.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Declaro que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento, e que estou ciente que o Auto de Licença deverá ser afixado permanentemente no acesso principal do estabelecimento, em posição visível para o público, conforme disposto no Art. 140 da Lei Municipal nº 16.402/2016.

Declaro que o estabelecimento não possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego (AET) ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e não atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento não se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade não é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 16.402/16.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS: Esta atividade é válida para todos os fins legais e está dispensada da licença da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL-2 / GRUPO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIA-IND) SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE - SVMA: Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pelo Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT, vinculado à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB).

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

fls. 2328

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20210010137253

DATA DE EMISSÃO: 20/10/2021

DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: AVENIDA CELSO GARCIA, 1171

BAIRRO: BRAS

CEP: 03015-000

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 344,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 344,00 m²

SQL: 026.025.0018-6 (Principal)

ZONA(S):

ZEIS-3 - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - 3

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 37.898.033/0001-00

CCM: 6.653.315-5

RAZÃO SOCIAL: M2R MATERIAIS RECICLAVEIS E RECUPERADOS LTDA

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Erico Cabral Costa

CPF: 347.792.958-66

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6046.2021/0007208-5

AUTENTICIDADE

CNPJ: 37.898.033/0001-00

NÚMERO DA LICENÇA: 20210010137253

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: YZmPSQI3xsquhds1

LICENÇA:



Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

ATIVIDADE AUXILIAR: A1

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 13/10/2021

RESTRIÇÕES:

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 45 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2332

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento		Contribuinte					
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		02506800085					
Nome do Proprietário		Número					
PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME		2018/04193-00					
Endereço do Imóvel		Data Publicação					
<table border="1"> <tr> <td>Codlog</td> <td>Endereço</td> </tr> <tr> <td>10126-5</td> <td>R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA</td> </tr> </table>		Codlog	Endereço	10126-5	R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA	Número	
Codlog	Endereço						
10126-5	R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA						
		00058					
Complemento/Bairro		Sub.Pref.	CEP				
BRAS		MO	03052-060				
Zona de Uso							
Categoria de Uso							
NR2							
Descrição							
O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. COM USO: CONFORME. USO DO IMOVEL: - USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO. ESTABELECIMENTO: PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME, C.C.M.: 40410021, C.N.P.J.: 10.442.031/0001-56, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 300,00 M2, LARGURA DA VIA: 15,50 M. RESPONSAVEL TECNICO: CINTIA BAPTISTA DE SOUZA A046559-3 ZONEAMENTO : ZDE-1 AMPARO LEGAL: 1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08 E 57378/16 RESSALVAS: 1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI: I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERISTICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO. II- QUANDO HOVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTATAÇÃO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LICENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.							

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Requerimento	Página
02506800085-00004	1 / 3

Código Verificação: A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2333

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 02506800085
Nome do Proprietário PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME		Número 2018/04193-00
Endereço do Imóvel Codlog 10126-5 Endereço R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA		Número 00058
Complemento/Bairro BRAS	Sub.Pref. MO	CEP 03052-060
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2		
Descrição 2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS. 3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10. NOTAS: 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES. 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO. 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI. 4) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICAOES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO. 5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE. 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL. OBS.:		

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

Requerimento 02506800085-00004	PROCESSO: 0000. 2018/ 0023030-0 EMISSAO: 25/08/2021	Página 2 / 3
-----------------------------------	---	-----------------

Código Verificação: A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2334

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento		Contribuinte					
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		02506800085					
Nome do Proprietário		Número					
PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME		2018/04193-00					
Endereço do Imóvel		Data Publicação					
<table border="1"> <tr> <td>Codlog</td> <td>Endereço</td> </tr> <tr> <td>10126-5</td> <td>R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA</td> </tr> </table>		Codlog	Endereço	10126-5	R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA	Número	
Codlog	Endereço						
10126-5	R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA						
Complemento/Bairro		CEP					
BRAS		03052-060					
Zona de Uso							
Categoria de Uso							
NR2							
Descrição							
1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 46.87-7-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS RESPONSÁVEL PELO USO: PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS, RG N, 21.548.018-1 E CPF N. 094.559.538-70 PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS: PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR EMIÇÃO DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 29:00H) NCA <= 60 DECIBÉIS NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS (22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA. CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A) PREVISÃO DE: 06 VAGAS DE AUTOMÓVEIS PREVISÃO DE: 02 VAGAS DE BICICLETAS PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS PREVISÃO DE: 01 VAGA PARA UTILITÁRIO PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA NOME FANTASIA: COMÉRCIO DE SUCATAS NOVA JERUSALEM							

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Requerimento	Página
02506800085-00004	3 / 3

Código Verificação: A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2335

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento		Contribuinte	
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		05334100059	
Nome do Proprietário		Número	
PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP		2019/00323-00	
Data Publicação			
10/01/2019			
Endereço do Imóvel		Número	
Codlog	Endereço	000349	
00650-5	R ALMIRANTE ALEXANDRINO		
Complemento/Bairro		Sub.Pref.	CEP
VILA INVERNADA		MO	03350-010
Zona de Uso			
Categoria de Uso			
NR2			
Descrição			
O PREFEITO REGIONAL DA MOOCA - PR-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. COM USO: CONFORME. USO DO IMOVEL: - USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO. ESTABELECIMENTO: PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP, C.C.M.: 34329447, C.N.P.J.: 07.459.446/0001-28, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 445,00 M2, LARGURA DA VIA: 15,00 M. RESPONSAVEL TECNICO: ANTONIO ROBERTO PERES CREA 601191020 ZONEAMENTO : ZEIS-3 AMPARO LEGAL: 1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08 E 57378/16 RESSALVAS: 1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI: I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERISTICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO. II- QUANDO HOVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTATAÇÃO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LICENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.			
Requerimento		Página	
05334100059-00001		1 / 3	
PROCESSO: 0000. 2018/ 0017184-2 EMISSAO: 07/06/2021			
Código Verificação: 3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B			

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2336

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 05334100059
Nome do Proprietário PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP		Número 2019/00323-00
Endereço do Imóvel Codlog 00650-5 Endereço R ALMIRANTE ALEXANDRINO		Número 000349
Complemento/Bairro VILA INVERNADA	Sub.Pref. MO	CEP 03350-010
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2		
Descrição 2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS. 3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10. NOTAS: 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES. 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO. 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI. 4) FICA VEDADO O ACESSO, TANTO DE VEICULOS COMO DE PEDESTRES, POR OUTRAS VIAS QUE NAO AQUELA INDICADA NO CAMPO "ENDEREÇO DO IMÓVEL" DESTA AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. 5) O RESPONSÁVEL TÉCNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICAÇÃO, O ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E SUA MANUTENÇÃO. 6) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE. 7) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE		

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Requerimento 05334100059-00001	PROCESSO: 0000. 2018/ 0017184-2 EMISSAO: 07/06/2021	Página 2 / 3
-----------------------------------	---	-----------------

Código Verificação: 3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2337

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento		Contribuinte	
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		05334100059	
Nome do Proprietário		Número	
PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP		2019/00323-00	
Data Publicação			
10/01/2019			
Endereço do Imóvel		Número	
Codlog	Endereço	000349	
00650-5	R ALMIRANTE ALEXANDRINO		
Complemento/Bairro		Sub.Pref.	CEP
VILA INVERNADA		MO	03350-010
Zona de Uso			
Categoria de Uso			
NR2			
Descrição			
CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL. OBS.: 1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 46.87-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO CATEGORIA DE USO: (LEI 16402/16) NR2-2 - COMÉRCIO ESPECIALIZADO RESPONSÁVEL PELO USO: SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO, RG N. 16.283.959-5 E CPF N. 053.819.208-90 PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS: PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR EMIÇÃO DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 19:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS (22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 45 DECIBÉIS HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA. CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A) PREVISÃO DE: 09 VAGAS DE AUTOMÓVEIS PREVISÃO DE: 02 VAGAS DE BICICLETAS PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS PREVISÃO DE: 01 VAGAS PARA UTILITÁRIOS PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA			

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Requerimento	Página
05334100059-00001	3 / 3

Código Verificação: 3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 02601502606
Nome do Proprietário MAXXIPAPPEL COMERCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA.		Número 2005/09274-00
Endereço do Imóvel		Data Publicação 02/04/2005
Codlog 10528-7	Endereço R JOAQUIM CARLOS	Número 870/
Complemento/Bairro 878/ 880 / 888 PARI		Sub.Pref. MO
		CEP 03019-005
Zona de Uso Z6-019		
Categoria de Uso E4		
Descrição O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM O TERMO DE CONSULTA DE FUNCIONAMENTO NUMERO 2004/04139-00 PUBLICADO EM 11/02/2004. PARA A EDIFICACAO REGULAR DE ACORDO COM O DOCUMENTO NUMERO 0300732848-01 PROCESSO NUMERO 260025258304, COM USO: SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL. USO DO IMOVEL: ESPECIFICO - USOS ESPECIAIS. ESTABELECIMENTO: MAXXIPAPPEL COMERCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA., C.N.P.J.: 96439286000185, ATIVIDADE(S): AREA PARA DEPOSITO DE RESIDUOS, AREA OCUPADA: 9356,13 M2, LARGURA DA VIA: 16,00 M. AMPARO LEGAL: 1) - LEI 10.205/86 E PORTARIAS 1.012/SAR/83 E 2.500/SAR/83. NOTAS: 1) OCORRENDO QUAISQUER DAS ALTERACOES PREVISTA NO ART. 3 DA LEI NUMERO 10.205/86, O INTERESSADO DEVERA SOLICITAR A RENOVACAO DO PRESENTE AUTO SEM O QUE FICARA SUJEITO AS PENAS DA LEI. OBS: 1) -ZONA DE USO: Z6-019 DA LEGISLACAO ANTERIOR EQUIVALENTE A ZCP-A DA LEI 13885/04. ----- DESCRICAO DA ATIVIDADE: AREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS DA CONSTRUCAO CIVIL- ATT.		

Requerimento 02601502606-001	PROCESSO: 0000. 2004/ 0008662-6 EMISSAO: 07/07/2022	Página 1 / 1
--	--	------------------------

Código Verificação: BB0F.AA4A.977D.85D9.99FA.E793.5992.6F2F

Matéria DSP-8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

fls. 2339

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01711300047
Nome do Proprietário BRASFER APARAS LTDA-ME.		Número 2015/18065-00
Endereço do Imóvel		Data Publicação 29/07/2015
Codlog 16015-6	Endereço AV PEDROSO DA SILVEIRA	Número 00328
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	CEP 03028-050
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2		
Descrição O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. USO DO IMOVEL: - USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO. ESTABELECIMENTO: BRASFER APARAS LTDA - ME, C.C.M.: 51717964, C.N.P.J.: 21.755.032/0001-77, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 168,00 M2, VAGAS PARA ESTACIONAMENTO: 5, LARGURA DA VIA: 30,00 M. RESPONSAVEL TECNICO: CARLOS MADI HAIDAMOUS CREA 601011922 ZONEAMENTO ATUAL: ZM-3A CLASSIFICACAO VIARIA: LOCAL AMPARO LEGAL: 1) LEI 10.205/86, LEI 13.885/04 E DECRETO 49.969/08. RESSALVAS: 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS. 2) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10. NOTAS: 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.		

Requerimento 01711300047-00001	PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021	Página 1 / 3
--	---	------------------------

Código Verificação: 9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F

Matéria DSP-8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=542381.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

fls. 2340

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01711300047
Nome do Proprietário BRASFER APARAS LTDA-ME.		Número 2015/18065-00
Endereço do Imóvel Codlog 16015-6 Endereço AV PEDROSO DA SILVEIRA Complemento/Bairro PARI		Data Publicação 29/07/2015
Zona de Uso		Número 00328
Categoria de Uso NR2		Sub.Pref. MO
Descrição 2) DEVE SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO. 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI. 4) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICoes DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO. 5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE. 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL. 7) DEVERAO SER OBSERVADOS OS PARAMETROS DE INCOMODIDADE ESTABELECIDOS NO QUADRO 2/E ANEXO A PARTE III DA LEI 13.885/04 PARA AS ZM E ZMP VIA COLETORA. OBS.: 1) -DESCRICAO DA ATIVIDADE: (SUCATA NAO METALICA) -RESPONSAVEL PELO USO DO ESTABELECIMENTO: MARIA ELISABETE CELLERO MEIRA - RG. N. 11.287.014-4. -PARA O EXERCICIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS: -EMISSAO DE RUÍDO: DIURNO (7:00 AS 22:00HS) NCA <= 65 DECIBEIS NOTURNO (22:00 AS 7:00HS) NCA <= 45 DECIBEIS -HORARIO PARA CARGA E DESCARGA: DE ACORDO COM REGULAMENTACAO DO ORGAO COMPETENTE.		CEP 03028-050

Requerimento 01711300047-00001	PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021	Página 2 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: 9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F

Matéria DSP-8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

fls. 2341

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01711300047	
Nome do Proprietário BRASFER APARAS LTDA-ME.		Número 2015/18065-00	
Endereço do Imóvel		Data Publicação 29/07/2015	
Codlog 16015-6	Endereço AV PEDROSO DA SILVEIRA	Número 00328	Sua validade pode ser conferida em
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	CEP 03028-050	
Zona de Uso			
Categoria de Uso NR2			
Descrição -HORARIO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE: DAS 6:00 AS 22:00HS -NUMERO MAXIMO DE FUNCIONARIOS POR TURNO: SEM RESTRICAO. -PREVISAO DE: 05 VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS. -PREVISAO DE AREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: NAO EXIGIDO. -PREVISAO DE PATIO DE CARGA E DESCARGA: 01 VAGA(S) COM ESPACO PA- RA MANOBRA INTERNA.			

Requerimento 01711300047-00001	PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021	Página 3 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: 9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F

Matéria DSP-8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

fls. 2342

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20230010233656

DATA DE EMISSÃO: 09/03/2023

DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA DOUTOR MIGUEL PAULO CAPALBO, 75

BAIRRO: PARI

CEP: 03035-040

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 120,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 120,00 m²

SQL: 017.012.0022-8 (Principal)

ZONA(S):

ZEMP - ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO METROPOLITANA PREVISTO

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 14.130.952/0001-34

CCM: 4.355.864-0

RAZÃO SOCIAL: CAPALBO COMERCIO DE APARAS LTDA.

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Hélio Bentivoglio Fernandes

CPF: 118.460.778-85

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6046.2023/0001843-2

AUTENTICIDADE

CNPJ: 14.130.952/0001-34

NÚMERO DA LICENÇA: 20230010233656

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: oXZVFPsw13bumtbu

LICENÇA:



Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Powered by Prodam S/A

1 / 4

Volume de Processo RDP-009-23 Processo CPI Fios -parte-8 (106678693)

SEI 6510.2024/0028335-0 / pg. 2944



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

ATIVIDADE AUXILIAR: A1

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 09/03/2023

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSIVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de radiação Faixa de frequência (OHZ à 300GHZ) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZE, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZE, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

fls. 2344

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhaça ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2346

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01709601140
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		Número 2022/08701-00
Endereço do Imóvel Codlog 03445-2 Endereço AV BOM JARDIM Número 285		Data Publicação 26/10/2022
Complemento/Bairro PARI Sub.Pref. MO CEP 03035-000		
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2.		
Descrição O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - SUB-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. COM USO: CONFORME. USO DO IMOVEL: - Uso não residencial tolerável a vizinhança residencial - Comércio especializado. ESTABELECIMENTO: GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA, C.C.M.: 70393842, C.N.P.J.: 43.183.074/0001-13, ATIVIDADE(S): Comércio de materiais reaproveitáveis destinados à reciclagem, AREA OCUPADA: 154,00 M2, LARGURA DA VIA: 28,00 M. RESPONSAVEL TECNICO: JOAO LUIZ VIDEIRA LOURENCO CAU A084040-8 ZONEAMENTO : ZEMP AMPARO LEGAL: 1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08, 57298/16 E 57378/16 RESSALVAS: 1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI: I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERIS- TICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO. II- QUANDO HOUVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTA- TACAO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/ 86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LI-		
Requerimento 01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	
Código Verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28	Página 1 / 3	

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2347

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01709601140
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		Número 2022/08701-00
Endereço do Imóvel Codlog 03445-2 Endereço AV BOM JARDIM		Data Publicação 26/10/2022
Endereço do Imóvel Número 285		
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	CEP 03035-000
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2.		

CENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEI-
TANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.

2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO
CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES
DAS DECLARACOES PRESTADAS.

3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEI-
CULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVIS-
TA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

4) "A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART OU REGISTO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT, BEM COMO A CÓPIA DA CARTEIRA DO
RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CONSELHO DE CLASSE DEVERÃO ESTAR DIS-
PONÍVEIS NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO, PARA APRESENTAÇÃO À FIS-
CALIZAÇÃO A QUALQUER MOMENTO."

NOTAS:

- 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNI-
CIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FE-
DERAL PERTINENTES.
- 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO
PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
- 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE
CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP
INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM
QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PE-
NALIDADES PREVISTA EM LEI.
- 4) O RESPONSÁVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICA-
CAO, O ATENDIMENTO AS CONDICAOES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTA-
BELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMEN-
TAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTEN-
CAO.
- 5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE
A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PRO-
CESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDI-

Requerimento 01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	Página 2 / 3
--	---	------------------------

Código Verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2348

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01709601140
Nome do Proprietário GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA		Número 2022/08701-00
Endereço do Imóvel Codlog 03445-2 Endereço AV BOM JARDIM		Data Publicação 26/10/2022
Complemento/Bairro PARI		Número 285
Sub.Pref. MO		CEP 03035-000
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2.		

MENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.

- 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.

OBS.:

- 1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 4689-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
RESPONSÁVEL PELO USO: ZILDA MORAES BUENO, RG 10.531.359 E CPF N. 938.532.118-87
PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:
PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR
EMISSION DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 29:00H) NCA <= 60 DECIBÉIS
NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS
(22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA
CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A)
PREVISÃO DE: 04 VAGAS DE AUTOMÓVEIS
PREVISÃO DE: 01 VAGA DE BICICLETA
PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS
PREVISÃO DE: 01 VAGA PARA UTILITÁRIO
PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA

Requerimento 01709601140-00001	PROCESSO: 6046. 2022/ 0009002-6 EMISSAO: 26/10/2022	Página 3 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: BE2D.54DF.B02B.EA26.EA73.F910.D671.5C28

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

fls. 2349

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20190010027103

DATA DE EMISSÃO: 28/03/2019

DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: R BARRETOS, 135

BAIRRO: MOOCA

CEP: 03184-080

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

PREFEITURA REGIONAL: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 200,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 200,00 m²

SQL: 052.026.0066-6 (Principal)

ZONA(S):
ZM - ZONA MISTA

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 02.933.071/0001-72

REGISTRO: 35215484435

CCM: 2.754.217-3

RAZÃO SOCIAL: ALQUIMIA COMERCIO DE METAIS LIMITADA

ATIVIDADES

CNAE: 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

Versão CNAE: 2.2

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:
nR2-2: Comércio especializado;

ATIVIDADE(S):
Atacadistas de produtos em geral, tais como: - charutaria, tabacaria - farmácia, drogaria - perfumaria - suplementos alimentares - floricultura - ótica - jornais e revistas - livraria - papelaria - plantas e raízes medicinais - equipamentos e artigos de informática - artigos de vestuário - artigos esportivos e recreativos - bijouterias - boutique - brinquedos - calçados - decoração e utensílios domésticos - discos, e fitas - material de limpeza - molduras, espelhos e vidros - roupas de cama, mesa e banho - aeromodelismo - antiguidades - artesanato e artigos folclóricos - casa filatélica e numismática - artigos para dança - artigos para festas - artigos religiosos - bicicletas - capas, guarda-chuva, luvas e chapéus - bricolagem - linhas telefônicas e celulares - confecção e entrega de cestas básicas - eletrodomésticos e equipamentos de som - equipamentos para piscinas - estofados e colchões - artigos para jardins - lonas e toldos - luminárias e lustres - móveis - peles e tecidos - equipamentos de ar condicionado e aquecedores - artefatos de metal - balanças - artigos para caça e pesca, cutelaria, selas e arreios - cofres - equipamentos para campismo - ferragens e ferramentas - fibras vegetais, juta, sisal e fios têxteis - mapas e impressos especializados - material para escritório, desenho e pintura - material para serviço de reparação e confecção - roupas de proteção, uniformes militares e roupas profissionais - artigos de cerâmica - pisos e revestimentos - aviamentos, armarinhos - artigos para cabelereiros, perucas - cutelaria - materiais e equipamentos eróticos - preparados de usos dentários - instrumentos e acessórios musicais - instrumentos elétricos e eletrônicos de precisão - joalheria

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: ROBERTO MATEO GALERA

CPF: 010.591.768-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.0.022.081-0

AUTENTICIDADE

CNPJ: 02.933.071/0001-72

NÚMERO DA LICENÇA: 20190010027103

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1KLzjnVwtijkwsbw

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

fls. 2350

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4672-9/00

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 27/03/2019

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida
a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-2**STATUS DA ANÁLISE: Passível****RESTRIÇÕES:**

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

fls. 2351

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário e os dados relativos à edificação são verdadeiros, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, e que a inexistência, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que a atividade atende às exigências legais, gerais e especiais, relativas ao seu exercício, e que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente.

Declaro estar ciente de que a obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco não substitui as demais licenças e autorizações necessárias e não substitui qualquer documento expedido pela PMSP relativo à regularidade da edificação.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 57.298/2016, bem como atende aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que, caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial, e, não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal nº 16.402/2016 e que, caso ocorram alterações referentes ao tipo ou características da atividade, do Cadastro de Contribuintes Imobiliários - CCM, da razão social do estabelecimento - CNPJ, ou quando houver modificações na edificação utilizada ou por exigência legal, o Auto de Licença de Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser renovado, nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART(s)) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT(s)) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, conforme descrito no Decreto nº 57.299/2016.

Declaro que, caso o empreendimento esteja instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, serão asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no Art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em non aedificandi, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), anexadas a esta solicitação, bem como a cópia da carteira do responsável técnico no Conselho de Classe, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, e que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, nos termos dos incisos II e III do Art. 12 do Decreto Municipal nº 57.299/2016, e em satisfatórias condições de segurança, e que, com base na legislação edilícia, nos casos em que há obrigatoriedade do sistema de segurança, o controle da manutenção do referido sistema será realizado de acordo com as normas técnicas em vigor e possuo os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade.

Declaro que estou ciente de que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 57.521/2016.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Declaro que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento, e que estou ciente que o Auto de Licença deverá ser afixado permanentemente no acesso principal do estabelecimento, em posição visível para o público, conforme disposto no Art. 140 da Lei Municipal nº 16.402/2016.

Declaro que o estabelecimento não possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego (AET) ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e não atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento não se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade não é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 16.402/16.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS: Esta atividade é válida para todos os fins legais e está dispensada da licença da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL-2 / GRUPO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIA-IND) SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE - SVMA: Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pelo Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT, vinculado à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB).

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

fls. 2353

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20210010137253

DATA DE EMISSÃO: 20/10/2021

DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: AVENIDA CELSO GARCIA, 1171

BAIRRO: BRAS

CEP: 03015-000

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 344,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 344,00 m²

SQL: 026.025.0018-6 (Principal)

ZONA(S):

ZEIS-3 - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - 3

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 37.898.033/0001-00

CCM: 6.653.315-5

RAZÃO SOCIAL: M2R MATERIAIS RECICLAVEIS E RECUPERADOS LTDA

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Erico Cabral Costa

CPF: 347.792.958-66

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6046.2021/0007208-5

AUTENTICIDADE

CNPJ: 37.898.033/0001-00

NÚMERO DA LICENÇA: 20210010137253

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: YZmPSQI3xsquhds1

LICENÇA:



Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

ATIVIDADE AUXILIAR: A1

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 13/10/2021

RESTRIÇÕES:

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Grupo de Atividade [nr1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-3]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 45 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nr1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nr1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nr1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nr1, nr2 e nr3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

fls. 2356

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2357

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento		Contribuinte	
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		02506800085	
Nome do Proprietário		Número	
PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME		2018/04193-00	
Data Publicação			
17/03/2018			
Endereço do Imóvel		Número	
Codlog	Endereço	00058	
10126-5	R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA		
Complemento/Bairro		Sub.Pref.	CEP
BRAS		MO	03052-060
Zona de Uso			
Categoria de Uso			
NR2			
Descrição			
O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. COM USO: CONFORME. USO DO IMOVEL: - USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO. ESTABELECIMENTO: PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME, C.C.M.: 40410021, C.N.P.J.: 10.442.031/0001-56, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 300,00 M2, LARGURA DA VIA: 15,50 M. RESPONSAVEL TECNICO: CINTIA BAPTISTA DE SOUZA A046559-3 ZONEAMENTO : ZDE-1 AMPARO LEGAL: 1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08 E 57378/16 RESSALVAS: 1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI: I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERISTICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO. II- QUANDO HOVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTATAÇÃO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LICENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.			
Requerimento		Página	
02506800085-00004		1 / 3	
PROCESSO: 0000. 2018/ 0023030-0 EMISSAO: 25/08/2021			
Código Verificação:			
A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A			

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2358

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 02506800085
Nome do Proprietário PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME		Número 2018/04193-00
Endereço do Imóvel Codlog 10126-5 Endereço R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA		Número 00058
Complemento/Bairro BRAS	Sub.Pref. MO	CEP 03052-060
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2		
Descrição 2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS. 3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10. NOTAS: 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES. 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO. 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI. 4) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICAOES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO. 5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE. 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL. OBS.:		

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

Requerimento 02506800085-00004	PROCESSO: 0000. 2018/ 0023030-0 EMISSAO: 25/08/2021	Página 2 / 3
-----------------------------------	---	-----------------

Código Verificação: A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2359

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 02506800085
Nome do Proprietário PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS - ME		Número 2018/04193-00
Endereço do Imóvel Codlog 10126-5 Endereço R DOUTOR JOAO ALVES DE LIMA		Número 00058
Complemento/Bairro BRAS	Sub.Pref. MO	CEP 03052-060
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2		
Descrição 1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 46.87-7-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS RESPONSÁVEL PELO USO: PATRICIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS, RG N, 21.548.018-1 E CPF N. 094.559.538-70 PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS: PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR EMISSÃO DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 29:00H) NCA <= 60 DECIBÉIS NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS (22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA. CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A) PREVISÃO DE: 06 VAGAS DE AUTOMÓVEIS PREVISÃO DE: 02 VAGAS DE BICICLETAS PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS PREVISÃO DE: 01 VAGA PARA UTILITÁRIO PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA NOME FANTASIA: COMÉRCIO DE SUCATAS NOVA JERUSALEM		

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Requerimento 02506800085-00004	PROCESSO: 0000. 2018/ 0023030-0 EMISSAO: 25/08/2021	Página 3 / 3
-----------------------------------	---	-----------------

Código Verificação: A10E.519A.E925.578A.2A78.167A.3D80.D88A



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2360

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento		Contribuinte	
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		05334100059	
Nome do Proprietário		Número	
PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP		2019/00323-00	
Endereço do Imóvel		Data Publicação	
Codlog Endereço		10/01/2019	
00650-5 R ALMIRANTE ALEXANDRINO		Número	
Complemento/Bairro		000349	
VILA INVERNADA		Sub.Pref.	
		MO	
		CEP	
		03350-010	
Zona de Uso			
Categoria de Uso			
NR2			
Descrição			
O PREFEITO REGIONAL DA MOOCA - PR-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. COM USO: CONFORME. USO DO IMÓVEL: - USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO. ESTABELECIMENTO: PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP, C.C.M.: 34329447, C.N.P.J.: 07.459.446/0001-28, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 445,00 M2, LARGURA DA VIA: 15,00 M. RESPONSAVEL TECNICO: ANTONIO ROBERTO PERES CREA 601191020 ZONEAMENTO : ZEIS-3 AMPARO LEGAL: 1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08 E 57378/16 RESSALVAS: 1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI: I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERISTICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO. II- QUANDO HOVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTATAÇÃO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LICENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.			
Requerimento		Página	
05334100059-00001		1 / 3	
PROCESSO: 0000. 2018/ 0017184-2 EMISSAO: 07/06/2021			
Código Verificação: 3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B			

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2361

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 05334100059
Nome do Proprietário PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP		Número 2019/00323-00
Endereço do Imóvel Codlog 00650-5 Endereço R ALMIRANTE ALEXANDRINO		Número 000349
Complemento/Bairro VILA INVERNADA	Sub.Pref. MO	CEP 03350-010
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2		
Descrição 2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS. 3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10. NOTAS: 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES. 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO. 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI. 4) FICA VEDADO O ACESSO, TANTO DE VEICULOS COMO DE PEDESTRES, POR OUTRAS VIAS QUE NAO AQUELA INDICADA NO CAMPO "ENDEREÇO DO IMÓVEL" DESTA AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. 5) O RESPONSÁVEL TÉCNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICAÇÃO, O ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E SUA MANUTENÇÃO. 6) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE. 7) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERAÇÕES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICAÇÕES NA EDIFICAÇÃO UTILIZADA, AO CADASTRO DE		

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Requerimento 05334100059-00001	PROCESSO: 0000. 2018/ 0017184-2 EMISSAO: 07/06/2021	Página 2 / 3
-----------------------------------	---	-----------------

Código Verificação: 3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2362

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento		Contribuinte	
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		05334100059	
Nome do Proprietário		Número	
PASTGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP		2019/00323-00	
Data Publicação			
10/01/2019			
Endereço do Imóvel		Número	
Codlog	Endereço	000349	
00650-5	R ALMIRANTE ALEXANDRINO		
Complemento/Bairro		Sub.Pref.	CEP
VILA INVERNADA		MO	03350-010
Zona de Uso			
Categoria de Uso			
NR2			
Descrição			
CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.			
OBS.:			
1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 46.87-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO			
CATEGORIA DE USO: (LEI 16402/16) NR2-2 - COMÉRCIO ESPECIALIZADO			
RESPONSÁVEL PELO USO: SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO, RG N. 16.283.959-5 E CPF N. 053.819.208-90			
PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:			
PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112			
E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS			
SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE			
A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT			
EM VIGOR			
EMISSION DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 19:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS			
NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS			
(22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 45 DECIBÉIS			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS			
PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE IN			
COMODIDADE ACIMA.			
CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A)			
PREVISÃO DE: 09 VAGAS DE AUTOMÓVEIS			
PREVISÃO DE: 02 VAGAS DE BICICLETAS			
PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS			
PREVISÃO DE: 01 VAGAS PARA UTILITÁRIOS			
PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA			
Requerimento		Página	
05334100059-00001		3 / 3	
PROCESSO: 0000. 2018/ 0017184-2 EMISSAO: 07/06/2021			
Código Verificação:			
3D4E.F1CC.657A.3AC5.CA14.2C11.FBE7.448B			

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 02601502606
Nome do Proprietário MAXXIPAPPEL COMERCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA.		Número 2005/09274-00
Endereço do Imóvel Codlog 10528-7 Endereço R JOAQUIM CARLOS Complemento/Bairro 878/ 880 / 888 PARI		Data Publicação 02/04/2005
Zona de Uso Z6-019		Número 870/
Categoria de Uso E4		Sub.Pref. MO
Descrição O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM O TERMO DE CONSULTA DE FUNCIONAMENTO NUMERO 2004/04139-00 PUBLICADO EM 11/02/2004. PARA A EDIFICACAO REGULAR DE ACORDO COM O DOCUMENTO NUMERO 0300732848-01 PROCESSO NUMERO 260025258304, COM USO: SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL. USO DO IMOVEL: ESPECIFICO - USOS ESPECIAIS. ESTABELECIMENTO: MAXXIPAPPEL COMERCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA., C.N.P.J.: 96439286000185, ATIVIDADE(S): AREA PARA DEPOSITO DE RESIDUOS, AREA OCUPADA: 9356,13 M2, LARGURA DA VIA: 16,00 M. AMPARO LEGAL: 1) - LEI 10.205/86 E PORTARIAS 1.012/SAR/83 E 2.500/SAR/83. NOTAS: 1) OCORRENDO QUAISQUER DAS ALTERACOES PREVISTA NO ART. 3 DA LEI NUMERO 10.205/86, O INTERESSADO DEVERA SOLICITAR A RENOVACAO DO PRESENTE AUTO SEM O QUE FICARA SUJEITO AS PENAS DA LEI. OBS: 1) -ZONA DE USO: Z6-019 DA LEGISLACAO ANTERIOR EQUIVALENTE A ZCP-A DA LEI 13885/04. DESCRICAO DA ATIVIDADE: AREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS DA CONSTRUCAO CIVIL- ATT.		CEP 03019-005

Requerimento 02601502606-001	PROCESSO: 0000. 2004/ 0008662-6 EMISSAO: 07/07/2022	Página 1 / 1
--	--	------------------------

Código Verificação: BB0F.AA4A.977D.85D9.99FA.E793.5992.6F2F

Matéria DSP-8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

fls. 2364

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01711300047
Nome do Proprietário BRASFER APARAS LTDA-ME.		Número 2015/18065-00
Endereço do Imóvel		Data Publicação 29/07/2015
Codlog 16015-6	Endereço AV PEDROSO DA SILVEIRA	Número 00328
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	CEP 03028-050
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2		
Descrição O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO. USO DO IMOVEL: - USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO. ESTABELECIMENTO: BRASFER APARAS LTDA - ME, C.C.M.: 51717964, C.N.P.J.: 21.755.032/0001-77, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA OCUPADA: 168,00 M2, VAGAS PARA ESTACIONAMENTO: 5, LARGURA DA VIA: 30,00 M. RESPONSAVEL TECNICO: CARLOS MADI HAIDAMOUS CREA 601011922 ZONEAMENTO ATUAL: ZM-3A CLASSIFICACAO VIARIA: LOCAL AMPARO LEGAL: 1) LEI 10.205/86, LEI 13.885/04 E DECRETO 49.969/08. RESSALVAS: 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS. 2) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10. NOTAS: 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.		

Requerimento 01711300047-00001	PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021	Página 1 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: 9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F

Matéria DSP-8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=542381.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

fls. 2365

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01711300047
Nome do Proprietário BRASFER APARAS LTDA-ME.		Número 2015/18065-00
Endereço do Imóvel		Data Publicação 29/07/2015
Codlog 16015-6	Endereço AV PEDROSO DA SILVEIRA	Número 00328
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	CEP 03028-050
Zona de Uso		
Categoria de Uso NR2		
Descrição 2) DEVE SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO. 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI. 4) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICoes DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO. 5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE. 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL. 7) DEVERAO SER OBSERVADOS OS PARAMETROS DE INCOMODIDADE ESTABELECIDOS NO QUADRO 2/E ANEXO A PARTE III DA LEI 13.885/04 PARA AS ZM E ZMP VIA COLETORA. OBS.: 1) -DESCRICAO DA ATIVIDADE: (SUCATA NAO METALICA) -RESPONSAVEL PELO USO DO ESTABELECIMENTO: MARIA ELISABETE CELLERO MEIRA - RG. N. 11.287.014-4. -PARA O EXERCICIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS: -EMISSAO DE RUÍDO: DIURNO (7:00 AS 22:00HS) NCA <= 65 DECIBEIS NOTURNO (22:00 AS 7:00HS) NCA <= 45 DECIBEIS -HORARIO PARA CARGA E DESCARGA: DE ACORDO COM REGULAMENTACAO DO ORGAO COMPETENTE.		

Requerimento 01711300047-00001	PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021	Página 2 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: 9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F

Matéria DSP-8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

fls. 2366

CÓPIA DO DOCUMENTO

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		Contribuinte 01711300047	
Nome do Proprietário BRASFER APARAS LTDA-ME.		Número 2015/18065-00	
Endereço do Imóvel		Data Publicação 29/07/2015	
Codlog 16015-6	Endereço AV PEDROSO DA SILVEIRA	Número 00328	Sua validade pode ser conferida em
Complemento/Bairro PARI	Sub.Pref. MO	CEP 03028-050	
Zona de Uso			
Categoria de Uso NR2			
Descrição -HORARIO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE: DAS 6:00 AS 22:00HS -NUMERO MAXIMO DE FUNCIONARIOS POR TURNO: SEM RESTRICAO. -PREVISAO DE: 05 VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS. -PREVISAO DE AREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: NAO EXIGIDO. -PREVISAO DE PATIO DE CARGA E DESCARGA: 01 VAGA(S) COM ESPACO PA- RA MANOBRA INTERNA.			

Requerimento 01711300047-00001	PROCESSO: 0000. 2015/ 0134329-3 EMISSAO: 09/08/2021	Página 3 / 3
--	--	------------------------

Código Verificação: 9EED.6425.2C6C.5B00.CFF2.57A6.36F4.F93F

Matéria DSP-8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.183.074/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/2021
NOME EMPRESARIAL GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUERREIRO COMERCIO DE SUCATAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BOM JARDIM		NÚMERO 285	COMPLEMENTO *****
CEP 03.035-000	BAIRRO/DISTRITO PARI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUERREIRO.ZILLI276@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 5984-4714	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Matéria DSP-8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP-9/2023 por cartaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

31/08/2023, 16:48

Matéria DOCREC-978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

Comprovação de inscrição em situação regular em 31/08/2023, 16:48.

fls. 2368

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=542381>.

31/08/2023, 16:40

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

fls. 2369

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.130.952/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/07/2011
NOME EMPRESARIAL CAPALBO COMERCIO DE APARAS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APARAS CAPALBO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR MIGUEL PAULO CAPALBO	NUMERO 75	COMPLEMENTO *****	
CEP 03.035-040	BAIRRO/DISTRITO PARI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO docelassessoria@uol.com.br		TELEFONE (11) 2293-9800/ (11) 2296-0218	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Volume de Processo RDP-009-23 Processo CPI Fios -parte-8 (106678693)

SEI 6510.2024/0028335-0 / pg. 2971

Emitido no dia 31/08/2023 às 16:39:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Matéria DGP-8624/2024: Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP-9/2023 por cartaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=542381>.Matéria DOPREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

31/08/2023, 16:40

Matéria DOCREC-978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

Comprovação de inscrição em situação regular em 2024. fls. 2370

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=542381>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Unidade Técnica de Fiscalização

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04883-025

Telefone: 1159266500

PROCESSO 6510.2023/0016174-1

Informação SUB-PA/CPDU/SFISC/F Nº 086998592

São Paulo, 24 de julho de 2023.

SUB-PA/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor

Em atendimento ao solicitado, seguem os locais vistoriados e os processos autuados:

- SEI 6047.2023/0000911-0 - Rua Issami Nakamura Okano, 5A
- SEI 6047.2023/0001242-1 - Estrada Ecoturística de Parelheiros, s/n (ao lado do nº 3492)
- SEI 6047.2023/0001243-0 - Estrada Ecoturística de Parelheiros, 7770 (ao lado do nº 225)
- SEI 6047.2023/0001244-8 - Estrada Engenheiro Marsilac, 902
- SEI 6047.2023/0001245-6 - Rua Nacip Haydan, 16
- SEI 6047.2023/0001246-4 - Estrada Engenheiro Marsilac, 19/330
- SEI 6047.2023/0001256-1 - Estrada Ecoturística de Parelheiros, 1021
- SEI 6047.2023/0001257-0 - Rua Nacip Haydan, ao lado do nº 16



Mário Manoel Pereira Santos

Assessor(a) II

Em 24/07/2023, às 18:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086998592** e o código CRC **142CB4CC**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Unidade Técnica de Licenciamentos

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04883-025

Telefone: 1159266500

PROCESSO 6510.2023/0016174-1

Informação SUB-PA/CPDU/SUSL/LIC Nº 089054836

São Paulo, 28 de agosto de 2023.

SUB-PA/CPDU

Sr. Coordenador

Informo que em nossos arquivos não consta pedidos em análise ou licenças emitidas de Auto de Licença de Funcionamento para as atividades "reciclagem e ferro velho".



Selma Dias

Chefe de Unidade Técnica I

Em 28/08/2023, às 16:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089054836** e o código CRC **8594165A**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

04/09/2023, 09:10

about:blank

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2373



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.187.564/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GP COMERCIO DE SUCATAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G P N	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SOLDADO ANTONIO ROMANO DE OLIVEIRA	NÚMERO 149	COMPLEMENTO A
--	---------------	------------------

CEP 02.176-020	BAIRRO/DISTRITO PARQUE NOVO MUNDO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	--------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO hectornavajas@terra.com.br	TELEFONE (11) 2363-7114
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2023 às 09:10:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.949.152/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MAURICIO CARDOSO DE MOURA 25368100892

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R PADRE SABOIA DE MEDEIROS

NÚMERO
350

COMPLEMENTO

CEP
02.134-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA MARIA ALTA

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
M.CARDOSODEMOURA@GMAIL.COM

TELEFONE
(11) 6814-3053

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/01/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2023 às 09:10:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

04/09/2023, 09:11

about:blank

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2375



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.412.959/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2009	
NOME EMPRESARIAL EDVALDO ALEXANDRINO DE SANTANA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIO DE SUCATAS SANTANA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R OSAKA	NÚMERO 584	COMPLEMENTO 586	
CEP 02.124-040	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JAPAO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGAL@INOVACONSULTAB.COM.BR		TELEFONE (11) 3228-1346	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2023 às 09:11:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.121.655/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ALEXSANDRO PEREIRA SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MINAS SUCATAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R JOAO VELOSO FILHO

NÚMERO
237

COMPLEMENTO
LOTE 23 QUADRAD

CEP
02.056-080

BAIRRO/DISTRITO
VILA GUILHERME

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RAFAEL@CONTABILLORETO.COM.BR

TELEFONE
(11) 2201-1817

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2023 às 09:11:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.356.821/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2019	
NOME EMPRESARIAL E&E RECICLAGEM DE METAIS PRECIOSOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOTEC SISTEMAS DE SEGURANCA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BERNARDINO DE MEDEIROS	NÚMERO 133	COMPLEMENTO *****	
CEP 02.217-090	BAIRRO/DISTRITO VILA SABRINA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAELINOVA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (11) 4981-3249	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2023 às 09:12:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.531.951/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VILSON DA GAMA FLOR.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R ITAMONTE

NÚMERO
1299

COMPLEMENTO
LETRA A

CEP
02.220-002

BAIRRO/DISTRITO
VILA MEDEIROS

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADRIANA@ADRIANACONTABIL.COM.BR

TELEFONE
(11) 2951-4463

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/04/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

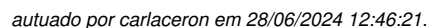
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2023 às 09:12:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Solange Zacanini Marcinari <solangezm@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

1 mensagem

4 de setembro de 2023 às
08:45

Para: Solange Zacanini Marcinari <solangezm@smsub.prefeitura.sp.gov.br>, Flávio Volpato Júnior <flaviovolpato@smsub.prefeitura.sp.gov.br>, "castilhosandro8@gmail.com" <castilhosandro8@gmail.com>

Sra. Supervisora

Informo que foi realizada no dia 01/09/2023 vistorias em empresas que recebem e comercializam materiais recicláveis conforme solicitado no OFÍCIO CPI - FIOS N° 053

No total foram vistoriadas 10 empresas nos seguintes endereços abaixo na região de Perus:

* 06 empresas receberam o Termo de Orientação para obter a Licença de Funcionamento (Lei 16.402/2016 Art. 136 e 176)

* 01 empresa apresentou o Auto de Licença de Funcionamento;

* 02 locais vistoriados não apresentavam atividade comercial, serviam apenas de depósito para catadores de materiais recicláveis independentes;

* O responsável pela atividade de 01 empresa se negou a apresentar a documentação para o preenchimento do Termo de Orientação.

1) Rua Joaquim de Souza, 10 - Vila Fanton

- CNAE 4687-7/03

- Lavrado o Termo de Orientação para obtenção da Licença de Funcionamento correspondente.

2) Praça Inácio Dias, 14 - Vila Perus

- CNAE 4687-/03

- Lavrado o Termo de Orientação para obtenção da Licença de Funcionamento correspondente.

3) Rua Dr. João Rodrigues de Abreu, 6 - Vila Caiuba

- CNAE 4687-7/03

- Lavrado o Termo de Orientação para obtenção da Licença de Funcionamento correspondente.

4) Avenida Fiorelli Peccicacco, 517 - Jardim Adelfiore

- CNAE 4687-7/03

- Lavrado o Termo de Orientação para obtenção da Licença de Funcionamento correspondente.

5) Avenida Fiorelli Peccicacco, 881 - Vila Fanton

- CNAE 4687-7/03

- Lavrado o Termo de Orientação para obtenção da Licença de Funcionamento correspondente.

6) Rua Francisco José de Barros, 22 - Vila Inácio

- CNAE 4687-7/03

- Lavrado o Termo de Orientação para obtenção da Licença de Funcionamento correspondente.

7) Rua Bernardo José de Lorena, 15 - Vila Perus

- CNAE 4687-7/02

- Responsável pela atividade não apresentou o MEI e não apresentou a Licença de Funcionamento. O responsável pela atividade se negou a apresentar a sua documentação pessoal ao Fiscal de Posturas Municipais para a lavratura do Termo de Orientação.

8) Rua Domingos Antônio di Sandro, 21 - Vila Fanton

- CNAE 4687-7/02

- O local serve apenas para depósito de materiais recicláveis não metálicas de catadores independentes sendo assim não há atividade comercial.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carla@ceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=569734>.

9) Avenida Mogei, 1550 - Vila Perus
- CNAE 4687-7/02

autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2380

- O local serve apenas para depósito de materiais recicláveis não metálicas de catadores independentes e sendo assim não há atividade comercial.

10) Avenida Dr. Sylvio de Campos, 638 - Vila Perus
- CNAE 4687-7/03

- Responsável pela atividade apresentou o Auto de Licença de Funcionamento - Número da Licença: 20220010209009 / Data da emissão: 22/10/2022 / CNPJ: 44.706.133/0001-53

Att.

Maurício Ribeiro Rosa
SUB-PR/Fiscal de Posturas Municipais
Tel.: 3396-8663

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Auto Fiscalização	Nome / Razão Social (N.Fantasia)	Situação	Dt.Infração Dt.Emissão	Auto Multa	Situação SCF	autuado por carlarceron em 20/12/2024 20:52:39. RF	SUB	Posterior Assunto Subassunto
20-01.003.614-2	Maria Dos Prazeres Alves Araújo (Santa Fé Metais)	Emitido	01/09/2023 01/09/2023			D805646-3	PR	ATIVIDADE • Comercio irregular • Vistoria de funcionamento
20-01.003.613-4	F A Ramos Comércio De Sucatas • CNPJ 14.133.099/0001-04	Emitido	01/09/2023 01/09/2023			D805646-3	PR	ATIVIDADE • Comercio irregular • Vistoria de funcionamento
20-01.003.604-5	Cintia Assis Da Rocha • CPF 224.716.638-50	Emitido	01/09/2023 01/09/2023			D805646-3	PR	ATIVIDADE • Comercio irregular • Vistoria de funcionamento
20-01.003.603-7	Rafael De Oliveira Souza Resíduos (Sucata 65)	Emitido	01/09/2023 01/09/2023			D805646-3	PR	ATIVIDADE • Comercio irregular • Vistoria de funcionamento
20-01.003.602-9	Airton Gomes • CPF 322.846.358-30	Emitido	01/09/2023 01/09/2023			D805646-3	PR	ATIVIDADE • Comercio irregular • Vistoria de funcionamento
20-01.003.595-2	Julimar Menezes De Carvalho (J&A Comércio De Metais) • CNPJ 41.061.101/0001-50	Pendente	01/09/2023 01/09/2023			D805646-3	PR	ATIVIDADE • Comercio irregular • Vistoria de funcionamento

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlarceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:31

SEI/PMSP - 089361910 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2382



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04883-025

Telefone: 1159266500

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-PA/CPDU Nº 089361910

São Paulo, 01 de setembro de 2023.

SUB-PA/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor

Segue o presente solicitando que seja acessado o relatório de ações fiscalizatórias contra os comércios de pontos de reciclagem e ferros velhos existentes, nesta Subprefeitura, conforme SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 089141002 e que seja verificado se as empresas, que recebem material reciclável, ou que reciclam, estão contempladas nos CNAE's abaixo:

Classificação nacional de atividades econômicas

4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão

4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas

4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas

Atenciosamente,



Antônio Luciano Mourato

Coordenador(a) II

Em 01/09/2023, às 15:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089361910** e o código CRC **3DBCE918**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:35

SEI/PMSP - 089367352 - Informação autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2383

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA MOOCA****Supervisão de Fiscalização**

R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001

Telefone: 2292-2122

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Informação SUB-MO/CPDU/SFISC Nº 089367352**

SUB-MO/CPDU

Sr. Coordenador:

Em comandos realizados em reciclagens/ferros velhos, foi constatado:

Total de locais que apresentaram a Licença de Funcionamento 089366587

Total de ações fiscais em andamento 089366476

Total de CNPJs 089367293

Informamos que os CNAEs estão discriminados no CNPJ da empresa, conforme relacionados 089367293

Ricardo Oliveira da Fonseca

Supervisor Técnico de Fiscalização

SUB-MO/CPDU/SFISC

**Ricardo Oliveira Fonseca****Supervisor(a)**

Em 01/09/2023, às 15:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089367352** e o código CRC **383BE2D5**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:35

SEI/PMSP - 089373685 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2384



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Supervisão Técnica de Fiscalização

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04883-025

Telefone: 1159266500

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-PA/CPDU/SFISC Nº 089373685

São Paulo, 01 de setembro de 2023.

SUB-PA/SFISC/F

Ao Expediente

Segue para verificar e informar quanto ao solicitado na inicial, documento nº 089361910, com base nas informações existentes na Unidade de Fiscalização.



VITOR PERES

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 01/09/2023, às 16:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089373685** e o código CRC **DDF27B06**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:36

SEI/PMSP - 089381528 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2385



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Unidade Técnica de Fiscalização

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04883-025

Telefone: 1159266500

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-PA/CPDU/SFISC/F Nº 089381528

São Paulo, 01 de setembro de 2023.

SUB-PA/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor

Para os processos autuados, conforme documento (089381515), informamos que não constam atividades enquadradas nos CNAEs apontados em documentos (089361910) e (088559021).



Mário Manoel Pereira Santos

Assessor(a) II

Em 01/09/2023, às 18:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089381528** e o código CRC **53711D8A**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:37

SEI/PMSP - 089381663 - Informação autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2386

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS****Unidade Técnica de Fiscalização**

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04883-025

Telefone: 1159266500

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-PA/CPDU/SFISC/F Nº 089381663

São Paulo, 01 de setembro de 2023.

SUB-PA/CPDU

Senhor Coordenador

Segue o presente com as informações encartadas em documento nº 089381528 no que tange ao âmbito de competência da Unidade Técnica de Fiscalização.

Outrossim, solicito encaminhamento à Unidade Técnica de Licenciamento a fim de que a mesma possa atualizar as informações do respectivo Setor, documento nº 089381515.

Após, encaminhar ao Gabinete do Senhor Subprefeito para envio das informações à Secretaria da Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme requisitado em documentos nºs 088559021, 088604521, 089141002 com a urgência que o caso requer.



VITOR PERES

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 01/09/2023, às 18:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089381663** e o código CRC **FE742304**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:37

SEI/PMSP - 089382895 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2387



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04883-025

Telefone: 1159266500

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-PA/CPDU Nº 089382895

São Paulo, 01 de setembro de 2023.

SUB-PA/CPDU/SUSL/LIC

Sra. Chefe

Conforme solicitado em doc. 089381663, segue o presente para atualização do respectivo setor, com a urgência que o caso requer.



Antônio Luciano Mourato
Coordenador(a) II
Em 01/09/2023, às 19:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089382895** e o código CRC **506D7D21**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:38

SEI/PMSP - 089394137 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2388



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA MOOCA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001

Telefone: 2292-2122

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-MO/CPDU Nº 089394137

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

SMSUB/ASSESSORIA PARLAMENTAR

Sra. Assessora

1. Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, por meio do Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos (sei nº 088559021), requerendo que as Subprefeituras apresentem as informações acerca das empresas que recebem material reciclável, ou que reciclam e se estão contemplados nos CNAE's conforme descritos no referido Ofício.

2. Segue o presente para conhecimento das providências/informações prestadas por esta SUB-MO/CPDU/SFISC 089367352.



EDERNALD ARRISON DE SOUZA

Coordenador(a) II

Em 04/09/2023, às 09:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089394137** e o código CRC **637C442C**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:38

SEI/PMSP - 089394769 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2389



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: (11) 3396-0889

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-AF/CPDU/SFISC/F Nº 089394769

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

SUB-AF/CPDU/SFISC/UTF

A todos os Srs. Fiscais

Para ciência e demais providências cabíveis.



Willian Bonvicini Silva
Chefe de Unidade Técnica II
Em 12/09/2023, às 12:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089394769** e o código CRC **EBEFD347**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:41

SEI/PMSP - 089402437 - Informação autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2390

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA****Supervisão Técnica de Fiscalização**

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP - CEP 05204-020

Telefone: 3396-8600

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Informação SUB-PR/CPDU/SFISC Nº 089402437**

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

SUB-PR/CPDU

Sra. Coordenadora Substituta,

Cumprindo determinação inicial, informamos:

I - foram realizadas vistorias em **10 (dez)** estabelecimentos que atuam no ramo de reciclagem, conforme documento 089402209.

II - Foram notificados **06 (seis)** estabelecimentos 089402336 para apresentar a Licença de Funcionamento nos termos da legislação vigente na SUB-PR.

III - 02 (dois) estabelecimentos pertencem a catadores independentes.

IV- 01 (um) estabelecimento apresentou o licenciamento de sua atividade.

V - 01 (um) não apresentou a documentação e vai ser revistoriado.

VI - Com referência aos **CNAES** constantes na solicitação do excelentíssimo vereador, em ofício, documento 088559021, constatamos:

a) 08 (oito) empresas exercem o **4687-7/03 - Comércio atacadista de sucatas metálicas**

b) 02 (duas) empresa exercem o **4687-7/01 - Comércio atacadista de papel/papelão como segue:**

- Rua Dr. João Rodrigues de Abreu, 6 - Vila Caiuba

- Rua Bernardo de Lorena, 21 - Vila Fanton

À disposição.

Atte.

26/02/2024, 15:41

SEI/PMSP - 089402437 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.



Solange Zacanini Marcinari
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 04/09/2023, às 10:23.

fls. 2391

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089402437** e o código CRC **E0DA3D77**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:42

SEI/PMSP - 089405631 - Encaminhamento autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2392



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-PE/CPDU Nº 089405631

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 053/2023 - Requerimento nº 28/2023. Solicitação de informações acerca das empresas que recebem ou reciclam material reciclável.

SUB-PE/CPDU-SFISC

Sra. Supervisora,

Tendo em vista a solicitação de SUB-PE/G n.º 089215664, encaminhamos o presente para as devidas o mais breve possível.



EDISON DE DEUS XAVIER

Coordenador(a)

Em 04/09/2023, às 10:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089405631** e o código CRC **27A43F31**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:42

SEI/PMSP - 089407286 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2393



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Av. João Marcelino Branco, 95, - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP - CEP 02610-000

Telefone: 3981-5033

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-FB/CPDU/SUSL Nº 089407286

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

SUB-FB/CPDU/SUSL

Expediente

Segue o presente para informar se há processos de licenças de funcionamento para as empresas que recebem material reciclável, ou que reciclam, de acordo com os CNAE's abaixo:

Classificação nacional de atividades econômicas

4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão

4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas

4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas



Vilmar Marino

Supervisor(a) Técnico(a) I

Em 04/09/2023, às 10:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089407286** e o código CRC **E5F2F420**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:43

SEI/PMSP - 089410494 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2394



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Unidade Técnica de Licenciamentos

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP - CEP 05204-020

Telefone: 3396-8600

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-PR/CPDU/SUSL/LIC Nº 089410494

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

SUB-PR/CPDU

Sr(a) Coordenador(a) Substituta,

Ciente! Segue com informação da Supervisão Técnica de Fiscalização desta subprefeitura

089402437



Cleide Damasceno Alves

CHEFE UNIDADE I

Em 04/09/2023, às 11:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089410494** e o código CRC **7C696CDF**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

26/02/2024, 15:43

SEI/PMSP - 089414539 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2395



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-SE/CPDU/SFISC Nº 089414539

CPDU/UTF

Sr. Chefe:

De ordem do Sr. Supervisor, segue para sua ciência e demais providências.

Atenciosamente

São Paulo, 04 de setembro de 2023.



ROSANGELA MILANI FRAGOSO

Assistente Administrativo de Gestão

Em 04/09/2023, às 11:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089414539** e o código CRC **B7A01B23**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 13:53

SEI/PMSP - 089426151 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2396



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Avenida do Oratório, 172, - Bairro Vila Independência - São Paulo/SP - CEP 03220-000

Telefone: 33970800

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-VP/CPDU Nº 089426151

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

SUB-VP/CPDU/STF/SUSL

Sras. Supervisoras:

Segue o presente para atendimento do solicitado pela SMSUB/ASS. PARLAMENTAR (documento 089141002).



Itamar Leopardi Pinheiro
Coordenador(a) Geral
Em 04/09/2023, às 13:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089426151** e o código CRC **502AB9E4**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 13:54

SEI/PMSP - 089427547 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2397

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE GUAIANASES****Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos**

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08410-030

Telefone: +55 11 2392-1030

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Encaminhamento SUB-G/CPDU/SUSL Nº 089427547**

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

SUB-G/CPDU/SFISC/F**SUB-G/CPDU/SUSL/Licenciamento****Srs. Chefes,****URGENTE !!!**

Encaminhamos o presente solicitando que seja acessado o relatório de ações fiscalizatórias contra os comércios de sucata existentes, nesta SUB-FB, conforme SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 089141002 e que seja verificado se as empresas, que recebem material reciclável, ou que reciclam, estão contempladas nos CNAE's abaixo:

Classificação nacional de atividades econômicas

4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão

4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas

4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas

Atenciosamente,

**Benevides Raimundo dos Santos****Supervisor(a) Técnico(a) II**

Em 04/09/2023, às 12:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089427547** e o código CRC **FDFB1EE7**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

TABELA DE RECICLAGEM E SUCATA EM SÃO MATEUS						
NOME	ENDEREÇO	NÚMERO	SOL	CNPJ	SITUAÇÃO	CNAE SOLICITADA
SANDRO QUALBERTO DE SOUZA	Rua Coronel Ernesto Duprat	168	15009100397	12.145.089/0001-63	Baixada	-
PAULO TEOTÔNIO 12424158827	Rua Coronel Ernesto Duprat	169	15009600012	12.573.423/0001-80	Baixada	-
GEIZELE MARIA VIEIRA SEINO	Rua Joao Colloca	87	15011900044	13.564.639/0001-41	Baixada	-
ROGER MACEDO LEONE DE QUEIROZ	Rua Luis Botta	580	1501100285	19.051.227/0001-94	Baixada	-
MARIO ALEXANDRE DA SILVA	Antonio Previsto	1033	1501250376	19.933.015/0001-88	Ativa	Não Possui
PAULO ROBERTO VASCONCELOS JUNIOR	Rua Luis Botta	635	15011200273	21.495.587/0001-27	Baixada	-
ALEXANDRE ARAUJO DIAS	Rua Vitorio Azzalin	586	15013110027	24.026.955/0001-86	Inapta	-
ANTONIO NONATO OLIVEIRA MELLO	Avenida Maria Cursi	645	15022200286	25.070.174/0001-51	Baixada	-
ADRIANA PINHEIRO BARBOSA	Rua Pero Lopes Lobo	57	15017000223	25.258.183/0001-70	Baixada	-
ALEX SANDRO CARLOS DA SILVA	Luis Pitta	500	15014700042	35.385.197/0001-09	Ativa	Não Possui
OSMAR PINHEIRO DA SILVA	Travessa Zazuera	32	24825800115	13.487.338/0001-61	Inapta	Não Possui
REGIVALDA APARECIDA D'ARC	Estrada Sapopemba, Do	20769	INCRA	02.275.061/0001-97	Ativa	46.87-7-03
JOSUEL SOUZA DA SILVA	Rua Phobus	165	15118800292	12.242.358/0001-00	Baixada	-
ANDERSON SANTANA REGO	Rua Das Estrelas	83	15109400651	15.378.992/0001-62	Baixada	-
IVANILDO DA SILVA SOUZA	Avenida Sapopemba	25820	24826100041	15.612.082/0001-00	Baixada	-
FLAVIO DA SILVA SANTANA	Avenida Sapopemba	25552	24826100041	31.714.286/0001-09	Ativa	Não Possui
SEBASTIAO APARECIDO FERREIRA DE LIMA	Travessa Zazuera	32	24825800115	13.487.338/0001-61	Inapta	-
CARLOS ROBERTO OZONIO	Travessa Sonho Por Sonho	150	24817800206	15.604.204/0001-35	Baixada	-
JOSE BENEDITO OSONIO	Travessa Sonho Por Sonho	154	24817800214	15.613.106/0001-38	Inapta	-
SERGIO JOSE DA SILVA	Travessa Manha De Carnaval	205	24803700123	21.761.439/0001-07	Baixada	-
EDUARDO SIMOES DAMASCENO	Travessa Raios De Luz	93	24811300201	26.240.905/0001-22	Inapta	-
GONCALO RIBEIRO FILHO	Rua Manuel Da Mata Sa	160	15006500191	14.190.014/0001-20	Ativa	Não Possui
REGINALDO DE GODOI MENDES	Rua Francisco De Magalhães	239	15004200237	15.173.326/0001-98	Inapta	-
EDICARLOS COFANI	Rua Vitoria Mastrozza	297	14092700121	15.349.277/0001-98	Baixada	-
NATALIA DOS SANTOS DA SILVA	Rua Manoel Da Mata Sa	160	15006500191	18.014.766/0001-90	Inapta	-
CARLOS ROBERTO PEREIRA	Rua Manoel Da Mata Sa	23	15016600305	18.425.051/0001-20	Inapta	-
GILBERTO PAIVA SIQUEIRA	Rua Manoel Da Mata Sa	305	15006300085	22.422.682/0001-63	Baixada	-
MARIA SENHORA DE JESUS PEREIRA	Rua Veloso De Espinha	141	15225000478	13.505.241/0001-34	Inapta	-
CARLOS JOSE LUZ	Rua Diogo De Moraes Lara	78	15225100741	12.885.260/0001-70	Ativa	Não Possui
ZEQUEIAS DA SILVA	Rua Bandeira De Aracambi	325	Área Pública	21.830.898/0001-17	Baixada	-
JEFFERSON DOS SANTOS ALEXANDRINO	Rua Vitoria Reija	41	INCRA	23.641.356/0001-51	Inapta	-
REGINALDO AUGUSTO DA SILVA	Rua Diogo De Moraes Lara	725	15225800091	29.707.335/0001-26	Baixada	-
WILSON DO NASCIMENTO	Rodolfo Pirani	601	Área Pública	39.790.226/0001-79	Ativa	Não Possui
GISELENE FERNANDES NASCIMENTO RECICAR	Rua Senador Nilo Coelho	15	15417800359	14.590.184/0001-00	Inapta	-
GILDEON FERNANDES DA SILVA RECICLAVEIS	Rua Irmão Leão Criveller	392	15415400061	17.135.366/0001-70	Ativa	46.87-7-01 e 46.87-7-03
ALDOVALDO BORGES BERNARDINO	Rua Leopoldo Felix	524	14921400163	17.057.850/0001-29	Baixada	-
MARCIO ALEXANDRE JUSTINO DA SILVA	Rua Angela Bartolomei	15	A	18.672.082/0001-86	Baixada	-
DIEGO DI BORTOLO	Rua Lucio Cardim Filho	403	15417500185	26.044.134/0001-06	Baixada	-
ELIAS ANTONIO DE ESPINDOLA	Rua Lucio Cardim Filho	204	15418100458	30.327.949/0001-61	Baixada	-
UILSON DE ALMEIDA GRAMAMIR	Rua Tauro	993	INCRA	14.471.436/0001-73	Inapta	-
NILSON RAIMUNDO BERNARDO	Rua Ilha De Creta	35	2490200002	14.805.926/0001-69	Baixada	-
CAMILA RODRIGUES DA MATA DANTAS	Rua Tauro	991	INCRA	17.282.722/0001-89	Inapta	-
JOSE AUGUSTO NOGUEIRA FERNANDES DA SILVA	Rua Pedro Ramazzani	126	INCRA	20.870.809/0001-41	Baixada	-
MARCOS TADEU DOS SANTOS	Rua Pedro Ramazzani	28	INCRA	28.665.991/0001-40	Inapta	-
ARICANDUVA FERRO VELHO INDUSTRIAL LTDA.	Av Aricanduva	6730	14900900183	00.369.556/0001-50	Ativa	46.87-7-03
LOFEMA BENEFICADORA DE METAIS LTDA.	Estrada Do Barreiro Grande	3328	14912700011	55.522.130/0001-86	Inapta	-
MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA BENEFICIAMENTO	Rua Estado Do Ceara	480	14938800438	00.330.912/0001-21	Baixada	-
MARCIO DOS SANTOS SUCATAS	Avenida Riacho Dos Machados	464	14919900103	11.242.712/0001-33	Inapta	-
MARCIO HENRIQUE DA MOTA	Rua Jose Ricardo Da Costa	32	1522200323	15.396.004/0001-91	Ativa	46.87-7-03
PAIQUINQUE INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS	Estrada Do Palanque	3000	INCRA	00.401.963/0001-05	Baixada	-
RENATO MORGILLO	Avenida Pedro Cardoso Do Prado	469	15221500751	26.632.702/0001-81	Ativa	46.87-7-02
WR DOS SANTOS COMERCIO DE SUCATA	Rua Angela Bartolomei	16	15418600371	20.113.701/0001-44	Ativa	46.87-7-03 e 46.87-7-02
JULIA DOS SANTOS ALENCAR SUCATAS	Rua Senador Nilo Coelho	815	15417300356	33.472.731/0001-99	Ativa	46.87-7-01 e 46.87-7-03
MARCONI VICENTE MARTINS	Luz Pires De Minas	1214	14905900262	48.878.829/0001-18	Ativa	Não Possui
JOSE JUNIOR MARCONILIO DE SOUSA	Morada Nova De Minas	156	14904300069	50.745.654/0001-92	Ativa	Não Possui
ELIAS HORACIO DA SILVA JUNIOR	Cataguariro	32	14906000060	51.003.118/0001-04	Ativa	Não Possui
WELLINGTON BATISTA DA SILVA	Felippo Cordelli	187	15013110021	44.605.262/0001-55	Ativa	Não Possui
SERGIO DE OLIVEIRA LIMA	Luis Rosseti	302	15026100162	44.802.152/0001-83	Ativa	Não Possui
RICARD WADYR NERI MATHIAS	Alexandre Ciccarelli	486	15022700289	46.192.256/0001-49	Ativa	Não Possui
EDNAIVA ROSARIO DE JESUS	Eduardo De Martino	12	Área Pública	48.081.712/0001-76	Ativa	Não Possui
JOAO DOS ANJOS PAULO	Lorenzo Massa	80	15026600378	49.367.745/0001-82	Baixada	-
RODRIGO MARQUES MONTEIRO	Clovis Monteiro Carvalho Junior	216	14926700319	44.734.159/0001-05	Ativa	Não Possui
MISSEL DE OLIVEIRA FERREIRA	Ministro Apolonio Salles	209	15415100872	48.431.150/0001-86	Ativa	Não Possui
JANAINA CUNIS CAVALCANTI	Jose Francisco Dos Santos	704	14930000407	49.859.629/0001-80	Ativa	Não Possui
ROBERTO CARLOS PEREIRA	Vercino Pereira De Souza	955	14930400340	00.101.010/0001-09	Ativa	Não Possui
FABIO CLAUDIO GOMES DA SILVA	Dillon Cunha Lima	19-A	14926800909	50.221.721/0001-08	Ativa	Não Possui
MURILO LEME DE SOUZA	Bassano Del Grappa	179	15119911144	46.152.529/0001-21	Ativa	Não Possui
VALTER MURILO RODRIGUES	Marcos Goncalves Correa	101	15117600117	47.599.669/0001-05	Ativa	Não Possui
VITOR GABRIEL DA SILVA	Manuel Da Luz Drumond	268	15115800232	49.046.548/0001-61	Ativa	Não Possui
JOSE JANSOM NUNES DE SOUZA	Maçiel Aranha	70	15113200114	50.114.361/0001-83	Ativa	Não Possui
MARCELO OLIVEIRA	Das Rosas	50	INCRA	42.536.737/0001-35	Ativa	Não Possui
ALINE DA CONCEICAO	Flor De Maio	14	INCRA	44.242.772/0001-05	Baixada	-
JOSE FERREIRA DA SILVA	Flor De Lotus	11	INCRA	47.833.126/0001-00	Ativa	Não Possui
MATHEUS TAGLIAFERRO RIBEIRO DE LIMA	Abre Alas	79	24812100249	44.546.391/0001-10	Ativa	Não Possui
JOAO FRANCISCO DA SILVA	País Tropical	178	24814400371	44.883.144/0001-47	Ativa	Não Possui
KELLY MORAIS DE LIMA	Salasie	78	2480400184	46.611.621/0001-02	Ativa	Não Possui
LEANDRO JOSIMAR MARINETTO	Evidencias	24	24815900122	48.465.035/0001-22	Ativa	Não Possui
SARA SIMOES DA COSTA	Zazuera	3	24825800015	48.954.680/0001-09	Ativa	Não Possui
DEBORA RIBEIRO	De Servidao	5	24826100122	49.068.707/0001-29	Ativa	Não Possui
FELIPE SIMOES DA COSTA	Valia Da Despedida	36	24811500189	50.114.361/0001-37	Ativa	Não Possui
ELIANE SILVA GOUART DE MELO	Da Independencia	402	INCRA	45.072.243/0001-90	Ativa	Não Possui
WITOR GOUART DE MELO	Da Independencia	402	INCRA	48.254.979/0001-50	Ativa	Não Possui
TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS	Francisco Tessarin	471	INCRA	49.400.734/0001-57	Ativa	Não Possui
LATAMAX COMERCIO DE SUCATAS LTDA	rua andre de almeida	1870	15026900592	29.574.570/0001-89	Ativa	46.87-7-01, 46.87-7-02 e 46.87-7-03
LATAMAX COMERCIO DE SUCATAS LTDA	rua andre de almeida	1870	25026900134	29.574.570/0001-89	Ativa	46.87-7-01, 46.87-7-02 e 46.87-7-03
COMERCIO DE APARAS DE PAPEL MANTOVANI	rua pastor adary de oliveira	45	24101200058	64.806.417/0001-29	Ativa	46.87-7-01, 46.87-7-02 e 46.87-7-03
GALERIA DO FUNDO LTDA	av riacho dos machados	737	14923000336	27.231.494/0001-71	Ativa	46.87-7-03
GALERIA DO FUNDO LTDA	av riacho dos machados	737	14923000308	27.231.494/0001-71	Ativa	46.87-7-03
GALERIA DO FUNDO LTDA	av riacho dos machados	737	14923000294	27.231.494/0001-71	Ativa	46.87-7-03
GALERIA DO FUNDO LTDA	av riacho dos machados	737	14923000286	27.231.494/0001-71	Ativa	46.87-7-03
TAMARA ALVES FRANCISCO	rua campo florido	163	14915700177	18.945.272/0001-20	Baixada	-
PAULO ROBERTO RODRIGUES SUCATAS	rua minas de santa fe	340	1940120001-5	07.595.237/0001-38	Inapta	-
MARCIMIRO FRANCISCO MOREIRA	rua bartolomeu de brito	36	15007800081	20.287.581/0001-00	Ativa	46.87-7-01 e 46.87-7-03
FERNANDO COLOMINA MOURIO	rua eloi mendes	53	14935700032	06.341.740/0001-78	Ativa	46.87-7-02

LEGENDA	
	Ativo
	Baixada
	Inapta
CNAE SOLICITADA	
4687-7/01	Com. Atacadista de resíduos papel/papelão
4687-7/02	Com. Atacadista de sucatas não metálicas
4687-7/03	Com. Atacadista de sucatas metálicas

TABELA DE RECICLAGEM E SUCATA EM SÃO MATEUS						
NOME	ENDEREÇO	NÚMERO	SOL	CNPJ	SITUAÇÃO	CNAE SOLICITADA
REGIVALDA APARECIDA D'ARC	Estrada Sapopemba, Do	20769	INCRA	02.275.061/0001-97	Ativa	46.87-7-03
GILDEON FERNANDES DA SILVA RECICLAVEIS	Rua Irmão Leão Criveller	392	15415400061	17.135.366/0001-70	Ativa	46.87-7-01 e 46.87-7-03
ARICANDUVA FERRO VELHO INDUSTRIAL LTDA.	Av Aricanduva	6730	14900900183	00.369.556/0001-50	Ativa	46.87-7-03
PAULO HENRIQUE DA MOTA	Rua Jose Ricardo Da Costa	32	1522200323	15.396.004/0001-91	Ativa	46.87-7-03
RENATO MORGILLO	Avenida Pedro Cardoso Do Prado	469	15221500751	26.632.702/0001-81	Ativa	46.87-7-02
WR DOS SANTOS COMERCIO DE SUCATA	Rua Angela Bartolomei	16	15418600371	20.113.701/0001-44	Ativa	46.87-7-03 e 46.87-7-02
JULIA DOS SANTOS ALENCAR SUCATAS	Rua Senador Nilo Coelho	815	15417300356	33.472.731/0001-99	Ativa	46.87-7-01 e 46.87-7-03
LATAMAX COMERCIO DE SUCATAS LTDA	rua andre de almeida	1870	15026900592	29.574.570/0001-89	Ativa	46.87-7-01, 46.87-7-02 e 46.87-7-03
LATAMAX COMERCIO DE SUCATAS LTDA	rua andre de almeida	1870	25026900134	29.574.570/0001-89	Ativa	46.87-7-01, 46.87-7-02 e 46.87-7-03
COMERCIO DE APARAS DE PAPEL MANTOVANI	rua pastor adary de oliveira	45	24101200058	64.806.417/0001-29	Ativa	46.87-7-01, 46.87-7-02 e 46.87-7-03
GALERIA DO FUNDO LTDA	av riacho dos machados	737	14923000336	27.231.494/0001-71	Ativa	46.87-7-03
GALERIA DO FUNDO LTDA	av riacho dos machados	737	14923000308	27.231.494/0001-71	Ativa	46.87-7-03
GALERIA DO FUNDO LTDA	av riacho dos machados	737	14923000294	27.231.494/0001-71	Ativa	46.87-7-03
GALERIA DO FUNDO LTDA	av riacho dos machados	737	14923000286	27.231.494/0001-71	Ativa	46.87-7-03
MARCIMIRO FRANCISCO MOREIRA	rua bartolomeu de brito	36	15007800081	20.287.581/0001-00	Ativa	46.87-7-01 e 46.87-7-03
FERNANDO COLOMINA MOURIO	rua eloi mendes	53	14935700032	06.341.740/0001-78	Ativa	46.87-7-02

As CNAE's solicitadas só puderam ser averiguadas com o CNPJ ativo.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

TABELA DE RECICLAGEM E SUCATA EM SÃO MATEUS						
NOME	ENDEREÇO	NÚMERO	SQL	CNPJ	SITUAÇÃO	CNAE SOLICITADA
REGIVALDA APARECIDA D'ARC	Estrada Sapopemba, Do	20769	INCRA	02.275.061/0001-97	Ativa	46.87-7-03
GILDEON FERNANDES DA SILVA RECICLAVEIS	Rua Irmão Leão Criveller	392	15415400061	17.135.366/0001-70	Ativa	46.87-7-01 e 46.87-7-03
ARICANDUVA FERRO VELHO INDUSTRIAL LTDA.	Av Aricanduva	6730	14900900183	00.369.556/0001-50	Ativa	46.87-7-03
PAULO HENRIQUE DA MOTTA	Rua Jose Ricardo Da Costa	32	15217200323	04.396.004/0001-91	Ativa	46.87-7-03
RENATO MORGILLO	Avenida Pedro Cardoso Do Prado	469	15221500751	26.632.702/0001-81	Ativa	46.87-7-02
WR DOS SANTOS COMERCIO DE SUCATA	Rua Angela Bartolomei	16	15418600371	20.113.701/0001-44	Ativa	46.87-7-03 e 46.87-7-02
JULIA DOS SANTOS ALENCAR SUCATAS	Rua Senador Nilo Coelho	815	15417300356	33.472.731/0001-99	Ativa	46.87-7-01 e 46.87-7-03
LATAMAX COMERCIO DE SUCATAS LTDA	rua andre de almeida	1870	15026900592	29.574.570/0001-89	Ativa	46.87-7-01, 46.87-7-02 e 46.87-7-03
LATAMAX COMERCIO DE SUCATAS LTDA	rua andre de almeida	1870	25026900134	29.574.570/0001-89	Ativa	46.87-7-01, 46.87-7-02 e 46.87-7-03
COMERCIO DE APARAS DE PAPEL MANTOVANI	rua pastor adarcy de oliveira	45	24101200058	64.806.417/0001-29	Ativa	46.87-7-01, 46.87-7-02 e 46.87-7-03
GALERA DO FUNDIDO LTDA	av riacho dos machados	737	14923000316	27.231.494/0001-71	Ativa	46.87-7-03
GALERA DO FUNDIDO LTDA	av riacho dos machados	737	14923000308	27.231.494/0001-71	Ativa	46.87-7-03
GALERA DO FUNDIDO LTDA	av riacho dos machados	737	14923000294	27.231.494/0001-71	Ativa	46.87-7-03
GALERA DO FUNDIDO LTDA	av riacho dos machados	737	1492300286	27.231.494/0001-71	Ativa	46.87-7-03
MARCIMIRO FRANCISCO MOREIRA	rua bartolomeu de brito	36	15007800081	20.287.581/0001-00	Ativa	46.87-7-01 e 46.87-7-03
FERNANDO COLOMINA MOURO	rua eloi mendes	53	14935700032	06.341.740/0001-78	Ativa	46.87-7-02
CNAE SOLICITADA						
4687-7/01	Com. Atacadista de resíduos papel/papelão					
4687-7/02	Com. Atacadista de sucatas não metálicas					
4687-7/03	Com. Atacadista de sucatas metálicas					

As CNAE's solicitadas só puderam ser averiguadas com o CNPJ ativo.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 14:38

SEI/PMSP - 089428856 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2400

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS****Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos**

Av. Ragueb Chohfi, 1400, - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP - CEP 08375-000

Telefone: 3397-1100

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Informação SUB-SM/CPDU/SUSL Nº 089428856**

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

SUB-SM/CPDU

Sra. Coordenadora

Em atenção ao solicitado em fls 089284473, e que visa atender à CPI dos Fios, informamos:

1. Existe o processo SEI de nº 6510.2023/0016194-6, que trata do Ofício CPI-FIOS Nº039, onde esta supervisão anexou a planilha de fls 086176507 e a informação de fls 086176550, restando o processo em SFISC desta Subprefeitura para informações daquela supervisão.
2. Tomando como base a planilha informada no Item 1 acima, produzimos novas planilhas, com as informações solicitadas no Ofício CPI-FIOS Nº053 presente neste processo SEI, no que anexamos as planilhas sob fls 089428501 e 089428628.

Retornamos portanto o presente, para vosso conhecimento e prosseguimento.

**Luiz Carlos Rodrigues Garcia****Supervisor(a) Técnico(a) II**

Em 04/09/2023, às 13:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089428856** e o código CRC **DE260525**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 14:06

SEI/PMSP - 089429181 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2401



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Alvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-SE/CPDU/SFISC/F Nº 089429181

Sr. Supervisor,

Encaminhamos abaixo a tabela com os CNPJs de empresas de sucata e se os CNAEs solicitados estão contemplados:

Endereços	CNPJ	CNAE
Rua Solon, 35/Avenida do Estado, 250	30.831.740/0001-30	contemplado
Rua David Bigio, 151	55.608.657/0001-28	contemplado
Rua Newton Prado, 508	33.379.653/0002-63	contemplado
Rua Newton Prado, 556	11.068.669/0002-12	NÃO
Av. Rudge, 366	00.624.513/0001-73	contemplado
Rua dos Protestantes, 59	05.302.843/0001-66	contemplado
Rua dos Protestantes, 65	32.885.186/0001-08	BAIXADA
Rua General Couto de Magalhães, 314	33.078.375/0001-23	BAIXADA
Rua dos Gusmões, 129	40.623.428/0001-16	contemplado
Rua Vitória, 642	26.732.585/0001-53	contemplado
Rua Luís Gama, 96	47.191.226/0001-80	NÃO
Rua da Gloria, 879	13.720.436/0001-05	BAIXADA
Rua Porto Seguro, 430	13.063.731/0001-28	contemplado
Rua Conselheiro Nébias, 1013	40.789.997/0001-25	contemplado
Rua Conselheiro Nébias, 1021	44.474.782/0001-76	contemplado
Rua Adolfo Gordo, 279	33.379.653/0001-82	contemplado
Av. São João, 1753	14.826.992/0001-15	contemplado
Rua Barão de Piracicaba, 415/419	29.351.989/0001-06	contemplado
Rua Bento Freitas, 288	09.425.807/0001-40	NÃO
Rua Matarazzo, 54	40.841.916/0001-99	contemplado
Av. Rio Branco, 705	43.254.729/0001-05	BAIXADA
Rua dos Andradas, 573	40.173.289/0001-65	contemplado
Rua Vitória, 511	46.896.561/0001-11	contemplado

Att

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 14:06

SEI/PMSP - 089429181 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.



ANDRE LUIS MONTEIRO SAHD

Chefe de Unidade II

Em 04/09/2023, às 13:04.

fls. 2402

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089429181** e o código CRC **3191ECC3**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 14:10

SEI/PMSP - 089438134 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2403



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Expediente

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP - CEP 05204-020

Telefone: 3396-8600

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-PR/CPDU/EXP Nº 089438134

SUB-PR/ANHANGUERA

GABINETE

Sra. Subprefeita

Segue o presente para conhecimento das informações prestadas pela supervisão de fiscalização e unidade de Licenciamento desta CPDU-PR.

ELAINE BRANCHINI RIZZI

RF 810.446

Coordenadora Substituta



Elaine Branchini Rizzi

Supervisor(a)

Em 04/09/2023, às 14:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089438134** e o código CRC **28AA2ABA**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.580.309/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/05/2022
NOME EMPRESARIAL HEDELAINE APARECIDA OLIVEIRA MORATO 33394115816			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHELBY RECICLAGEM			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO EST ENGENHEIRO MARCILAC	NÚMERO 330	COMPLEMENTO CONJ VELHO	
CEP 04.893-000	BAIRRO/DISTRITO EMBURA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO HEDELAINE3522@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 3772-9838	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2023** às **15:41:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

27/02/2024, 14:11

SEI/PMSP - 089443168 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2405



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Unidade Técnica de Licenciamentos

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04883-025

Telefone: 1159266500

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-PA/CPDU/SUSL/LIC Nº 089443168

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

SUB-PA/CPDU

Sr. Coordenador

Temos a informar que, para sabermos se existe processo autuado é necessário que seja fornecido nº SQL/INCRA (sistema Simproc) ou CNPJ (sistema Empreenda Fácil/SEI). Com referência ao processo SEI 6047.2023/0001244-8-Estr. Engº Marsilac nº 330, inscrito MEI, CNPJ 46.580.309/0001-07, CNAE 3832-7/00-Razão Social HEDELAINE APARECIDA OLIVEIRA MORATO, portanto, não fazendo parte dos CNAEs a verificar. O restante dos endereços fornecidos não foi encontrado elementos de informação.



Selma Dias

Chefe de Unidade Técnica I

Em 04/09/2023, às 15:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089443168** e o código CRC **90DFFE62**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 14:12

SEI/PMSP - 089463612 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2406



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

Telefone: 2967.8152

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-MG/CPDU/SUSL Nº 089463612

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

SUB-MG/CPDU

SR. COORDENADOR

Com a ciência desta Supervisão, esclarecendo que a Relação das Empresas referente aos CNAE's citados, foi devidamente encaminhada conforme SEI 6510.2023/0016196-2.



Augusto Cezar Cardoso

Supervisor(a)

Em 04/09/2023, às 17:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089463612** e o código CRC **573AB023**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 14:12

SEI/PMSP - 089468616 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2407

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS****Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04883-025

Telefone: 1159266500

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-PA/CPDU Nº 089468616

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

SUB-PA/G

Sr. Subprefeito

Em atenção ao solicitado em doc. 089141002, seguem os esclarecimentos da Supervisão de Fiscalização em docs. 089381528, 089381663 e da Unidade Técnica de Licenciamento em doc. 089443168.

Segue o presente para envio à Secretaria da Comissão Parlamentar de Inquérito.



Antônio Luciano Mourato

Coordenador(a) II

Em 04/09/2023, às 18:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089468616** e o código CRC **B92E0019**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 14:13

SEI/PMSP - 089472791 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2408



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. Tucuruvi 808, 1o.andar - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-001

Telefone: 29873844

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-ST/CPDU Nº 089472791

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

SUB-ST/SFISC

Sr. Supervisor,

Para ciência e providências, quanto ao solicitado por **SMSUB/ASS.PARLAMENTAR 089141002**.



Marcelo Xavier de Oliveira
Coordenador(a) Geral
Em 04/09/2023, às 21:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089472791** e o código CRC **FBBE425D**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 14:13

SEI/PMSP - 089479922 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2409



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

Gabinete do Subprefeito

Rua Carlos da Cunha Mattos, 61/67, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040

Telefone: 3973-2512

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-PJ/G Nº 089479922

São Paulo, 05 de setembro de 2023.

À

SUB-PJ / CPDU

Sr. Coordenador,

Face ao contido em documento SEI 089141002, encaminhamos o presente para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

O assunto está sendo tratado nos Processos SEI 6051.2022/0002676-7, 6510.2023/00016185-7 e 6051.2022/0002229-0.



Marcos Antonio Zerbini

Subprefeito(a)

Em 05/09/2023, às 10:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089479922** e o código CRC **C51B1F81**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 037

Ao

Sr. Subprefeito da Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não.

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpil-fios@saopaulo.sp.leg.br. Ou encaminhada para sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao

Sr. Subprefeito da Subprefeitura – Santana/Tucuruvi
Av. Tucuruvi, 808 | CEP 02304-002

**Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacaré nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP /
Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO OF-SGP14 22QKK

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0016191-1

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 085185157

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 037/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-ST, com ou sem licença de funcionamento.

Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Senhora Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 085164130, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos requer, junto a essa Regional, “[...] **INFORMAÇÕES** acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos em sua área administrativa, que possuam alvará ou não”. Solicita, ainda, que a respectiva resposta seja enviada à Secretaria da referida Comissão, “[...] preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br”, ou encaminhada à sala 211, 2º andar, da Casa Legislativa.

Tendo em vista o objeto em discussão, encaminhamos o presente, com a urgência devida, para adoção das providências pertinentes ao caso, em especial, oferecimento das informações que se fizerem necessárias, em resposta ao Ofício inaugural.

Ainda, solicitamos que os elementos ofertados por essa Subprefeitura à CPI – Furto de Fios e Cabos também sejam juntados nestes autos, para fins de registro e eventual consulta.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 26/06/2023, às 20:10.

Materia DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=542381>.

Materia DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

Volume de Processo RDE-000251-157-parte SE(16510.2623)0016191-65 pg.2424/0028335-0 / pg. 3015

Materia DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splcgisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI

Chefia de Gabinete

Av. Tucuruvi 808, 3o. andar - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-001

Telefone: 29873844

PROCESSO 6510.2023/0016191-1

Encaminhamento SUB-ST/CG Nº 085517333

São Paulo, 27 de junho de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 037/2023 - Requerimento nº 16/2023. Solicitação de informações acerca de todos os pontos de reciclagem e ferros velhos localizados na área administrativa da SUB-ST, com ou sem licença de funcionamento.

SUB-ST/CPDU
Senhor Coordenador,

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, conforme doc sei. nº 085164130, encaminho o presente para as providências necessárias.



Giselly Vieira dos Santos
Chefe de Gabinete
Em 27/06/2023, às 13:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085517333** e o código CRC **AC0F90D8**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. Tucuruvi 808, 1o.andar - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-001

Telefone: 29873844

PROCESSO 6510.2023/0016191-1

Encaminhamento SUB-ST/CPDU Nº 085530290

São Paulo, 27 de junho de 2023.

SUB-ST/SFISC

Sr. Supervisor

Para as devidas providências.



Marcelo Xavier de Oliveira

Coordenador(a) Geral

Em 27/06/2023, às 15:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085530290** e o código CRC **BF9A8825**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

fls. 2416

[illegible]

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. S. validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriDocumento?plD=542381>.

Materia DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI

Supervisão Técnica de Fiscalização

Av. Tucuruvi 808, 1o.andar - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-001

Telefone: 29873844

PROCESSO 6510.2023/0016191-1

Encaminhamento SUB-ST/CPDU/SFISC Nº 086289697

São Paulo, 11 de julho de 2023.

Assunto: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023).

SUB-ST/CPDU/SFISC

Sr(a) agente vistor módulos 4, 5, 8 e 9,

Diante do solicitado no documento inicial, para ações fiscais cabíveis.

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	SQL / SETOR-QUADRA	MÓDULO
DEPÓSITO DE SUCATA DO JOÃO	R. Cap. Francisco Lipi, 1430 - Vila Gustavo, São Paulo - SP, 02243-000	Setor 068 Quadra 139	8
Comércio Sucatas Mandaqui	R. Rodolfo Marin, 63 - Vila Romero, São Paulo - SP, 02469-060	072.238.0030-5	9
C&G Coletas	Av. Gustavo Adolfo, 831 - Vila Gustavo, São Paulo - SP, 02209-001	067.231.0072-7	8
Araújo Recicla	Av. Direitos Humanos, 76 - Imirim, São Paulo - SP, 02475-000	Setor 071 Quadra 331	9
Log Reversa	R. Amaral Gama, 380 CJ 41B - Santana, São Paulo - SP, 02018-001	072.122.0662-8	4
Francisco Cardoso Assis-Sucata	Praça Srg. Tranqüilino Santana, 16 - Mandaqui, São Paulo - SP, 02408-070	070.161.0095-2	5



José Alonso Peixoto Junior
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 12/07/2023, às 18:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086289697** e o código CRC **2F218F16**.

DOCUMENTO		DATA INFRAÇÃO		NÚMERO	
AUTO DE FISCALIZAÇÃO		16/08/2023		03-01.005-478-7	
POSTURA		NÚMERO DO PROCESSO		HORAÇÃO	
ATIVIDADE		2023.3.020.288-3		12:32	
DADOS DO INFRATOR					
Contribuinte(SOL): 068.456.0025-2 INSCRA: CDA					
Razão Social: Comércio de recicláveis João S.A					
Nome Fantasia: João S.A.					
Local: Candido Figueiredo, 352, - 364					
Bairro: Vila gustavo CEP: 02249-000					
Código: 04.095-0					
Evento: Inspecção					
Possui Licença? Não Categoria de Uso: N					
Enquadramento: Conforme Nº Último Processo:					
Mais de um SOL?					
FATO CONSTITUTIVO INFRAÇÃO					
ME - Microempresa que não apresentou a prévia licença de funcionamento. Primeira Visita.					
PRECETO LEGAL VOLADO					
Legislação Nº Data Artigo Parágrafo Inciso Alínea Item					
E Lei 16402 22/03/2016 136					
E Lei 16402 22/03/2016 176					
Regulamento Decreto 57443 10/11/2016 1					
E Decreto 57443 10/11/2016 20					

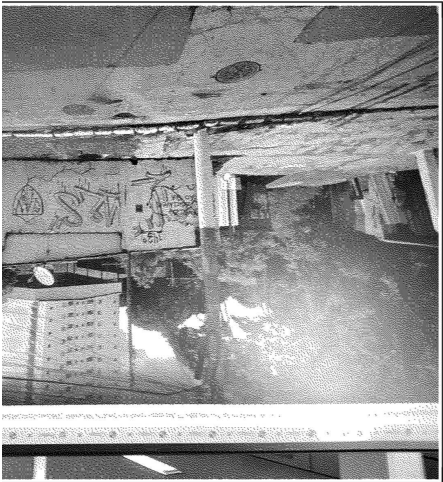
AUTO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE ORIENTAÇÃO (em observância ao Artigo 176, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, e Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016) Informamos que para continuidade da atividade exercida, neste local, é necessária a obtenção da LICENÇA, correspondente, conforme disposições do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016. Sendo assim, fica Vossa Senhoria PRECENADA a: 1 – protocolizar o pedido da licença correspondente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição desta notificação; 2 – apresentar o disposto da fiscalização. Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que, a partir da SEGUNDA VISITA, após o prazo concedido no item 1, caso não atendidas as orientações e estando o estabelecimento em funcionamento, poderão ser aplicadas as sanções legais cabíveis, como multas e possibilidade de interdição da atividade. Notas: O pedido de licença deverá ser feito preferencialmente por via eletrônica, através do Sistema de Licenças e Permissões (SISLAP) disponível no endereço eletrônico: www.saopaulo.sp.gov.br/licitacao. Caso não seja possível, deverá ser entregue pessoalmente ao Setor de Licenças e Permissões da Prefeitura do Município de São Paulo, no caso de indisponibilidade do sistema ou impossibilidade, o pedido deverá ser feito através de processo administrativo documental, diretamente na Subprefeitura responsável. “Conforme disposições do § 3º, do Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016, não haverá aplicação de multa ou qualquer sanção enquanto o pedido não for apreciado em primeira instância administrativa. O prazo para apreciação do pedido será de 30 (trinta) dias, a contar da data de protocolo. Caso não seja atendido o prazo, o pedido será considerado indeferido. As atividades deverão permanecer ou suspensas ainda que seja apresentado recurso administrativo, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016.

OBSERVAÇÕES

Em atendimento ao sei 6510.2023/016191-1

FOTO DO LOCAL CROQUI





SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERINTENDÊNCIAS
SUPERINTENDÊNCIA SANITÁRIA/INFORMÁTICA

DOCUMENTO		DATA INFRAÇÃO		NÚMERO	
AUTO DE FISCALIZAÇÃO		16/08/2023		03.41.005.479-5	
POSTURA		NÚMERO DO PROCESSO		HORA	
ATIVIDADE		2023.3.020.359-0		12.44	
DADOS DO INFRATOR					
Contribuinte(SOL): 072.238.070-5 INSCRA:					
CNPJ: 50.878.743/0001-37 CDA:					
Razão Social: Comércio de suculas mandaqui lida					
Nome Fantasia: Sucatas mandaqui					
Local: Rua Rodolfo manf, 63 - A					
Bairro: Mandaqui					
Código: 69204-2 CEP: 02469-060					
Evento: Inspecção					
Possui Licença? Não Categoria de Uso: Nf					
Enquadramento: Nf Último Processo:					
Mais de um SOL? Não					
FATO CONSTITUTIVO INFRAÇÃO					
ME - Microempresa que não apresentou a prévia licença de funcionamento. Primeira Visita.					
PRECEITO LEGAL VOLADO					
Legislação Nº Data Artigo Parágrafo Inciso Alínea Item					
E Lei 16402 22/03/2016 136					
E Lei 16402 22/03/2016 176					
Regulamento Decreto 57443 10/11/2016 1					
E Decreto 57443 10/11/2016 20					

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE ORIENTAÇÃO (em observância ao Artigo 176, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, e Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016) Informamos que para continuidade da atividade exercida, neste local, é necessária a obtenção da LICENÇA, correspondente, conforme disposições do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016. Sendo assim, fica Vossa Senhoria PRECISADA a 1 – protocolizar o pedido da licença correspondente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição desta notificação, sob pena de aplicação da SEGUNDA VISITA, após o prazo concedido no item 1, caso não atendidas as orientações e estando o estabelecimento em funcionamento, poderão ser aplicadas as sanções legais cabíveis, como multas e possibilidade de interdição da atividade. Notas: O pedido de licença deverá ser feito preferencialmente por via eletrônica, através do Sistema de Licenças e Alvarás (SISLA) disponível no endereço eletrônico: www.saopaulo.sp.gov.br/licitacao. O SISLA encontra-se disponível para acesso no endereço eletrônico: www.saopaulo.sp.gov.br/licitacao. No caso de indisponibilidade do sistema ou impossibilidade, o pedido deverá ser feito através de processo administrativo documental, diretamente na Superintendência responsável. “Conforme disposições do § 3º, do Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016, não haverá aplicação de multa ou qualquer sanção enquanto o pedido não for apreciado em primeira instância administrativa. O prazo para apreciação do pedido será de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do pedido. Caso não seja atendido o prazo, o processo será encaminhado para apreciação em segunda instância administrativa, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016.

OBSERVAÇÕES

Em atendimento ao sei 6510.2023/016191-1

FOTO DO LOCAL CROQUI





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI

Supervisão Técnica de Fiscalização

Av. Tucuruvi 808, 1o.andar - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-001

Telefone: 29873844

PROCESSO 6510.2023/0016191-1

Informação SUB-ST/CPDU/SFISC Nº 088345351

São Paulo, 16 de agosto de 2023.

SP/ST/CPDU/SFISC

SR. SUPERVISOR

Em atendimento ao solicitado em cota informo que:

- a- Depósito de Sucata do João - lavrado Termo de Orientação (em anexo) nos termos da lei 16.402;
- b- Comércio de Sucatas Mandaqui - lavrado Termo de Orientação (em anexo) nos termos da lei 16.402;
- c- C&G Coletas - encerrou a atividade , imóvel encontra-se fechado para locação ;
- d- Araújo Recicla - Av. Direitos Humanos não tem numeração, frente do imóvel para a Rua Fortunato Minozzi pertencente a Casa Verde
- e- Log Reversa (empresa encontra-se estabelecida em condomínio sala comercial) não sendo depósito de material
- f- Francisco Cardoso Assis -Sucata - encerrou as atividades , não localizado no local .



Tania Codina Lopez
Agente Vistor(a)

Em 16/08/2023, às 13:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088345351** e o código CRC **A77E0EFD**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI

Supervisão Técnica de Fiscalização

Av. Tucuruvi 808, 1o.andar - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-001

Telefone: 29873844

PROCESSO 6510.2023/0016191-1

Encaminhamento SUB-ST/CPDU/SFISC Nº 089091674

São Paulo, 29 de agosto de 2023.

Assunto: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023).

SUB-ST/CPDU/SFISC

Sr. fiscal de postura Sérgio ,

Diante do solicitado no documento inicial, para vistoria e ações fiscais cabíveis para os três endereços indicados:

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	SQL / SETOR-QUADRA	MÓDULO
Ferro Velho 355	R. Voluntários da Pátria, 355 - Santana, São Paulo - SP, 02011-000	073.161.0016-8	1
Fisch Reciclagem	R. Clementino, 257 - Mandaqui, São Paulo - SP, 02416-040	070.120.0008-2	11

Ponto De Coleta Lixo Electronico R. Conselheiro Saraiva, 688 - Santana, São Paulo - SP, 02037-021
069.188.0086-8 6



José Alonso Peixoto Junior
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 30/08/2023, às 16:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089091674** e o código CRC **82091B2F**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	04/09/2023	03-01.005.423-0
POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORÁRIO
ATIVIDADE	2023-3.020.172-5	11:04

Colaborador do INFRAVIA	
Contribuinte(SQL)	073.161.001-68
CNPJ	073.161.001-68
Nome:	LOURENÇO VIEIRA
Local:	RIA VOLUNTARIOS DA PATRIA - 355 - 349
Bairro:	SANTANA
Cidade:	
CEP:	02011-000
Evento:	
Possui Lengua?	Não
Emparelhamento:	Permitido
Atas de um SQL?	Não
NCRA:	NCRA:
RG:	RG:
	7504620/SP
Referencia:	19894.6
Categoria de Uso:	N R
Nº Último Processo:	

ME - Microempresa que não apresentou a prévia licença de funcionamento. Primeira Visita.

PRECEITO LEGAL VIOLADO			
	Legislação	Nº	Data
	Lei	16402	22/03/2016
E	Lei	16402	22/03/2016
Regulamentado	Decreto	57443	10/11/2016
E	Decreto	57443	10/11/2016

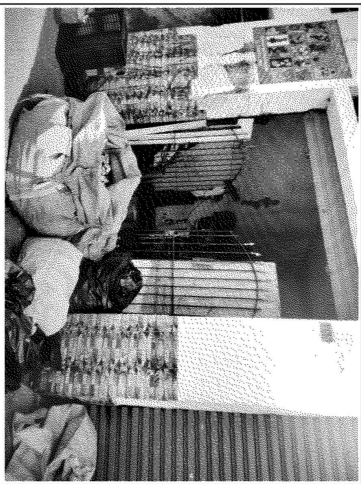
AUTO DE NOTIFICAÇÃO

22. TERMO DE ENVIO/AÇÃO (em observância ao Artigo 176, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, e ao Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016) Informamos que para continuidade das atividades esperadas, neste local é necessária a obtenção da LICENÇA CONSTRUÍVEL, conforme disposições do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016. Sendo assim, na Vossa Senhoria, apresentamos o presente requerimento, para que seja providenciada a emissão da referida licença, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016.

OBSERVAÇÕES

SEI 6510.2023/0016191-1

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura SANTANA/TUCURUVI, sito a Av Tucuruvi 808, -Tucuruvi, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, de 2ª à 6ª feira.

Foto (089413505)

SEI 6510.2023/0016191-1 / pg. 14



Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERONI, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceroni. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

fls. 2423

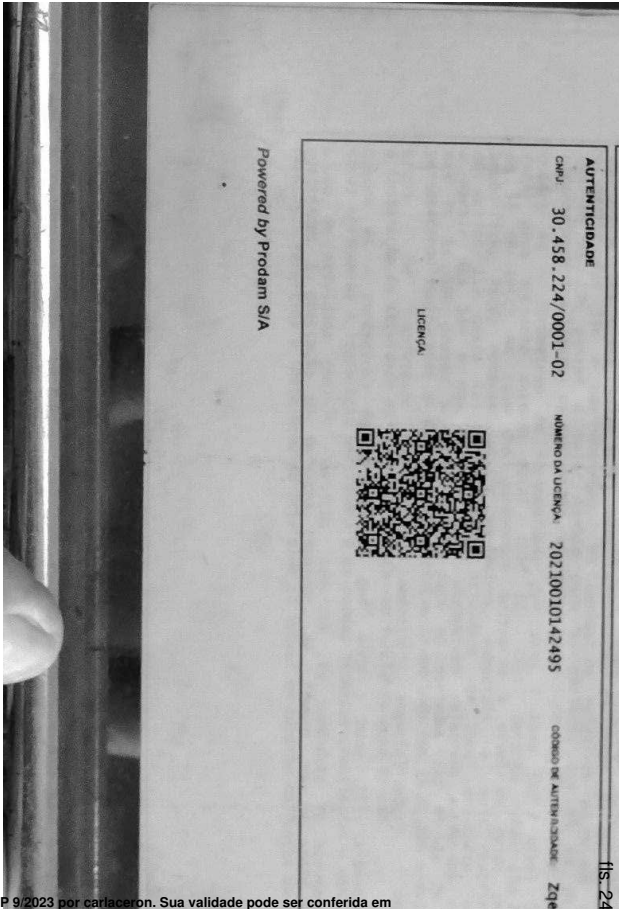
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaceroni em 28/06/2024 12:46:21.



Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

[illegible]



Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.
autuado por carlaeron em 28/08/2024 12:46:21.

fls. 2426

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaeron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Foto (089415198)

SEI 6510.2023/0016191-1 / pg. 18



Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao RDP 9/2023 por carac...
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

fls. 2127

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.
autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.



Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=569734>.
autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 428

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=542381>.

Foto (089415649) SEI 6510.2023/0016191-1 / pg. 20



Materia DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.
autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

Foto (089415649)

SEI 6510.2023/0016191-1 / pg. 21



Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP-009-23 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.
autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.
fls. 2430



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI

Supervisão Técnica de Fiscalização

Av. Tucuruvi 808, 1o.andar - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-001

Telefone: 29873844

PROCESSO 6510.2023/0016191-1

Informação SUB-ST/CPDU/SFISC Nº 089415733

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

Sr Supervisor

Para a Rua Voluntários da Pátria foi lavrado Termo de Orientação para apresentação do Auto de Licença como prevê a legislação vigente (cópia em anexo 089412932).

Para a Rua Clementino 251, 257, foi apresentado o Auto de Licença de Funcionamento conforme consta em cópia (089414703).



Sergio Martins

Agente Vistor(a)

Em 04/09/2023, às 11:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089415733** e o código CRC **8EE8C4F9**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI

Supervisão Técnica de Fiscalização

Av. Tucuruvi 808, 1o.andar - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-001

Telefone: 29873844

PROCESSO 6510.2023/0016191-1

Encaminhamento SUB-ST/CPDU/SFISC Nº 089418984

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

Assunto: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023).

SUB-ST/CPDU

Sr. Coordenador,

Em retorno, com as nossas providências fiscais, para instrução do processo.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 14:16

SEI/PMSP - 089489410 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2433

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI****Supervisão Técnica de Fiscalização**

Av. Tucuruvi 808, 1o.andar - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-001

Telefone: 29873844

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Informação SUB-ST/CPDU/SFISC Nº 089489410**

São Paulo, 05 de setembro de 2023.

Assunto: Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos.**SUB-ST/CPDU****Sr. Coordenador,****SMSUB/ASS.PARLAMENTAR****Sra. Assessora Parlamentar,**

Informamos que todas as ações fiscais referentes ao assunto pertinente foram registradas no processo SEI direcionado à Subprefeitura Santana/Tucuruvi: 6510.2023/0016191-1 (aqui disponibilizado na íntegra no documento 089489365).

Sendo assim, encerramos o presente processo nesta unidade.



José Alonso Peixoto Junior
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 05/09/2023, às 18:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089489410** e o código CRC **59DE822D**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlaacoron em 28/06/2024 12:46:21.
fls. 2434

TABELA DE RECICLAGEM E SUCATA EM FREGUESIA / BRASILÂNDIA						
NOME	ENDEREÇO	NÚMERO	SOL	CNPJ	SITUAÇÃO	CNAE SOLICITADA
DARDO AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS DE COLETA DE SUCATAS LTDA	Avenida Inajar de Souza	1.039	076.125.000/1-9	42.879.646/0001-30	Ativa	46.87.7-02 Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto papel e papelão
						38.32.7-00 Recuperação de materiais plásticos
						38.39.4-99 Recuperação de materiais não especificados anteriormente
						46.87.7-01 Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
						38.12.2-00 Coleta de resíduos perigosos
CLAYTINHO RECICLAGEM LTDA	Avenida João Paulo I	1703	107.427.0012-6	17.135.366/0001-70	Ativa	38.11.4-00 Coleta de resíduos não perigosos
						46.87.7-01 Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
						46.87.7-02 Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto papel e papelão
						46.87.7-03 Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
						38.11.4-00 Coleta de resíduos não perigosos
ALVORADA RECICLAGEM E COMÉRCIO LTDA	Avenida General Penha Brasil	2317	127.069.0025-3	35.495.257/0001-46	Ativa	46.87.7-01 Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
						46.87.7-02 Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto papel e papelão
						46.87.7-03 Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos

Materia 0517-8629-2024. Documento digitalizado e autenticado por CALEA INTEGRAL LITEE CIDEIA, baseado no RDP-9-2023 por carlaacoron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?plD=569734>.

27/02/2024, 14:33

SEI/PMSP - 089490546 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2435



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Av. João Marcelino Branco, 95, - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP - CEP 02610-000

Telefone: 3981-5033

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-FB/CPDU/SUSL Nº 089490546

São Paulo, 05 de setembro de 2023.

SUB-FB/CPDU

Sra. Coordenadora

Retornamos o presente em atendimento ao solicitado ao doc 089272580, segue anexo á planilha com as empresas que recebem reciclável ou que reciclam e estão contempladas nos CNAEs 4687-7/01, 4687-7/02 e 4687-7/03 nesta SUB-FB.



Vilmar Marino

Supervisor(a) Técnico(a) I

Em 06/09/2023, às 09:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089490546** e o código CRC **9FB3AD5D**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 14:34

SEI/PMSP - 089491566 - Informação autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2436

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS****Gabinete do Subprefeito**

Av. Sadamu Inoue, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04825-000

Telefone: 1159266500

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Informação SUB-PA/G Nº 089491566**

São Paulo, 05 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Presidente da CPI - Futo de Fios e Cabos

Vereador Aurélio Nomura

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.**ASSUNTO:** Ofício CPI-Fios nº 053/2023 - Requerimento nº 28/2023. Solicitação de informações acerca das empresas que recebem ou reciclam material reciclável.

Restituímos com as informações de nossa Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em SEI 089468616

**MARCO ANTONIO FURCHI****Subprefeito(a)**

Em 05/09/2023, às 10:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089491566** e o código CRC **FE931661**.Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 14:34

SEI/PMSP - 089495270 - Informação autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2437

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME****Supervisão Técnica de Fiscalização**

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

Telefone: 2967.8153

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Informação SUB-MG/CPDU/SFISC Nº 089495270**

São Paulo, 05 de setembro de 2023.

SUB-MG/CPDU

Sr. Coordenador,

Em atenção a inicial, temos a informar:

I - Foram realizadas vistorias em **06 (seis)** estabelecimentos que atuam no ramo de reciclagem, conforme CNPJ anexo sob SEI 089396522

II - Foram notificados **06 (seis)** estabelecimentos para apresentar a Licença de Funcionamento nos termos da legislação vigente, conforme Autos anexos no SEI 6510.2023/0016196-2

III - Com referência aos **CNAES** constantes no doc 088559021, constatamos:

a) 3 empresas exercem tanto o **4687-7/03 - Comércio atacadista de sucatas metálicas** como os **CNAES 4687-7/01 - Comércio atacadista de papel/papelão** e **4687-7/02 Comércio atacadista de resíduos não metálicos, exceto de papel e papelão**:

- Rua Soldado Antonio Romano de Oliveira, 149-A Pq. Novo Mundo

- Rua Osaka, 584/586 - Jardim japonês

- Rua João Veloso Filho, 237 lote 23 Quadra D - Vila Guilherme

b) 1 empresa exerce outro CNAE, sendo o 4687-7/03 classificado como atividade secundária:

- Rua Bernardino de Medeiros, 133 - Vila Sabrina

c) 2 empresas não exercem nenhum do CNAES mencionados na inicial:

- Rua Itamonte, 1299 Letra A - Vila Medeiros

- Rua Pe. Saboia de Medeiros, 350 - Vila Maria Alta

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 14:34

SEI/PMSP - 089495270 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.



Aparecida Paulino Gonçalves
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 05/09/2023, às 14:15.

fls. 2438

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089495270** e o código CRC **718C7F89**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA
CPDU/SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
RELAÇÃO RECICLAGEM/SUCATAS/FERRO VELHO

NOME	ENDEREÇO	CNPJ	CNAE	SITUAÇÃO
PLÁSTICOS PAULISTANO LTDA	RUA MUNIZ FALCÃO, 1030 - Parque Paulistano	04-793.278/0001-14	46.87-7-02	ATIVA
MP RECICLADORA LTDA	AV. DEOCLECIANO ALVES PEREIRA, 70 - Vila Rosaria	15.454.642/0001-38	46.87-7-02	ATIVA
NG PLÁSTICO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E RECICLAGEM	RUA JACINTO JOSÉ FAGUNDES, 15 - São Miguel Paulista	05.931.086/0001-90	46.87-7-02	ATIVA
EUNICE DA SILVA - SUCATAS	RUA DENDEZEIRO, 51 - Jardim Matarazzo	04-968.969/0001-01	46.87-7-03	ATIVA

06/09/2023

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 14:49

SEI/PMSP - 089499859 - Informação autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2440

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE****Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos**

Avenida do Oratório, 172, - Bairro Vila Independência - São Paulo/SP - CEP 03220-000

Telefone: 3397-0800

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Informação SUB-VP/CPDU/SUSL Nº 089499859**

São Paulo, 05 de setembro de 2023.

CPDU**Sr Coordenador**

Em resposta ao solicitado em doc SEI 089426151, em pesquisa ao sistema SEI aos CNAES indicados na inicial 088559021 :

- **4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão**
- **4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas**
- **4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas**

Em pesquisa ao SEI*, com os Cnaes indicados localizamos os pedidos de Auto de Licença de Funcionamento (ativos e para análise), nos quais constam os Cnaes acima no cartão do CNPJ, as empresas :

- **FER-MOL-Comercial Eireli**, CNPJ: 13.109.458/0001-25, endereço: Rua Susana, 733 (CNAE: 4687-7/03);
- **Color Trash Recuperadora de Papel Ltda**, CNPJ: 04.429.716/0001-60, endereço: Av. do Estado, 7121 (Cnaes: 4687-7/01, 4687-7/02, 4687-7/03);
- **BLIX Coleta e Triagem de Resíduos Ltda**, CNPJ: 48.398.797/0001-53, endereço: Rua São Raimundo, 349 (Cnaes: 4687-7/01, 4687-7/02, 4687-7/03)

*Considerando que esta informação foi feita de forma manual, e para **processos ativos, em análise, nesta data, e nas caixas SEI do Licenciamento e Exp**, desta Supervisão. Não há nesta SUSL, listagem/mapeamento das atividades (conforme informado no processo 6510.2023/0024225-3).

Estamos à total disposição para esclarecimentos de dúvidas.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 14:49

SEI/PMSP - 089499859 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.



Adriana Ferrari Valente
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 05/09/2023, às 14:00.

fls. 2441

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089499859** e o código CRC **2E62F18B**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 14:50

SEI/PMSP - 089536247 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2442



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Carlos da Cunha Matos, 61/67, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040

Telefone: 3973-2580

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-PJ/CPDU Nº 089536247

São Paulo, 05 de setembro de 2023.

SUB-PJ/CPDU/FISC

Sra Supervisora

Segue para providências em atenção ao solicitado no Encaminhamento 089479922 com a urgência que o caso requer.



Rafael Ferreira da Silva
Coordenador(a)II substituto(a)
Em 05/09/2023, às 15:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089536247** e o código CRC **8AA3E048**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 14:51

SEI/PMSP - 089536778 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2443

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME****Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

Telefone: 2967.8172

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Informação SUB-MG/CPDU Nº 089536778**

São Paulo, 05 de setembro de 2023.

SUB-MG/GAB**Sr. Subprefeito,**

Em atenção ao solicitado em SEI 089141002, segue o presente, com os esclarecimentos da Supervisão Técnica de Uso de Solo em SEI 089463612 e da Supervisão Técnica de Fiscalização em SEI 089495270 da Supervisão Técnica de Fiscalização desta Coordenadoria, para prosseguimento.

**Luis Roberto Galvão Caricati****Coordenador(a) II**

Em 05/09/2023, às 15:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089536778** e o código CRC **6DB1CE33**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 14:51

SEI/PMSP - 089537829 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2444



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Alvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-SE/CPDU/SFISC Nº 089537829

Sr Coordenador

Seguem as informações da Unidade Técnica de Fiscalização em fl 089429181

Atenciosamente

São Paulo, 05 de setembro de 2023.



JOÃO CARLOS LUPO FERRAZ

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 05/09/2023, às 15:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089537829** e o código CRC **4719B94B**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 14:51

SEI/PMSP - 089538558 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2445



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Alvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-SE/CPDU Nº 089538558

São Paulo, 05 de setembro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 053/2023 - Requerimento nº 28/2023. Solicitação de informações acerca das empresas que recebem ou reciclam material reciclável.

SUB-SÉ-GABINETE

Sr. Subprefeito

Encaminhamos o presente, com os esclarecimentos da Supervisão Técnica de Fiscalização, tendo em vista o informado Doc. SEI 089429181, para as devidas providências.

Engº Oscar Samuel Crespo

Coordenador Planejamento Desenvolvimento

Urbano

SUB-SÉ- CPDU-GAB.



Oscar Samuel Crespo

Coordenador(a) II

Em 05/09/2023, às 16:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089538558** e o código CRC **2F041DC7**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 14:52

SEI/PMSP - 089542998 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2446

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ****Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Rua Carlos da Cunha Matos, 61/67, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040

Telefone: 3973-2580

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Encaminhamento SUB-PJ/CPDU Nº 089542998**

São Paulo, 05 de setembro de 2023.

SUB-PJ/CPDU/FISC

Sra Supervisora

Complementando o Encaminhamento 089536247, consultamos o sistema SEI e constatamos que para os CNAEs em questão constam na SUSL os seguintes processos:

CNAE-4687-7/01

- Processo 6051.2023/0001807-3 – Deferido – SQL 214.014.0003-3
- Processo 6051.2022/0003544-8 – indeferido – SQL 124.098.0059-8

CNAE-4687-7/02

- Processo 6051.2022/0003544-8 – indeferido – SQL 124.098.0059-8
- Processo 6056.2019/0008531-5 – Deferido – SQL 078.321.0021-4

CNAE-4687-7/03

- Processo 6033.2023/0002208-0 – em análise na Unidade de Licenciamento – SQL 207.001.0001-4
- Processo 6051.2022/0003544-8 – indeferido – SQL 124.098.0059-8

Caso eventualmente haja algum processo físico, não há elementos para realizar tal consulta nos sistemas SIMPROC e/ou SISACOE.



Rafael Ferreira da Silva
Coordenador(a)II substituto(a)
Em 05/09/2023, às 16:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089542998** e o código CRC **D1E77E4F**.

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=95664619&id_documento=95664619

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 14:52

SEI/PMSP - 089542998 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2447

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 14:52

SEI/PMSP - 089546035 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2448



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME

Gabinete do Subprefeito

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

Telefone: 2967.8070 / 2967.8075 / 2967.8157

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-MG/G Nº 089546035

São Paulo, 05 de setembro de 2023

À

SMSUB/ASS.PARLAMENTAR

Sra Assessora,

Retornamos o presente com as informações desta Subprefeitura sob SEI nº 089536778, para ciência e o que couber.



Roberto de Godoi Carneiro
Subprefeito(a)

Em 05/09/2023, às 20:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089546035** e o código CRC **66CD0055**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 14:53

SEI/PMSP - 089547731 - Encaminhamento autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2449

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA SÉ****Chefia de Gabinete**

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1200

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 089547731**

São Paulo, 05 de setembro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 053/2023 - Requerimento nº 28/2023. Solicitação de informações acerca das empresas que recebem ou reciclam material reciclável.

PREF/CASA CIVIL/ATL**Senhora Assessora,**

Em atenção ao solicitado na inicial, DOC SEI 089141002 e 088604521, encaminhamos o presente com as providências adotadas pela Supervisão Técnica de Fiscalização desta Subprefeitura, conforme DOCs SEI nºs. 089538558 e 089429181.

Colocamo-nos à disposição para demais informações que julgar necessárias.

(assinatura eletrônica)

RODOLPHO FURLAN**CHEFE DE GABINETE****SUB-SÉ****Rodolpho Furlan Domingues****Chefe de Gabinete**

Em 06/09/2023, às 14:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089547731** e o código CRC **E202E529**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 14:53

SEI/PMSP - 089604074 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2450

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA VILA MARIANA****Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Rua José de Magalhães, 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone: 3397-4100

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Encaminhamento SUB-VM/CPDU Nº 089604074**

São Paulo, 06 de setembro de 2023.

SUB-VM/CPDU/SFISC**Senhora Supervisora**

Tendo em vista o solicitado em docto. 089241099, encaminhamos o presente para as devidas providências, o mais breve possível.

Atenciosamente.

**Beatriz da Costa Zernik**
Coordenador(a)

Em 11/09/2023, às 11:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089604074** e o código CRC **FFB4597F**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

27/02/2024, 14:53

SEI/PMSP - 089635176 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2451

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES****CPDU/Supervisão Técnica de Fiscalização**

Rua Juá Mirim, s/n, Anexo Supermercados Negreiros (fundos) - Bairro Jardim Pedra Branca - São Paulo/SP - CEP 08490-800

Telefone: (11) 3396-0000

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-CT/CPDU/SFISC Nº 089635176

SUB-CT/CPDU/SFISC/UTF

Sra. Chefe,

Trata-se de Ofício da CPI dos Fios e foi solicitado que informássemos o seguinte:

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 053

Ilmo. Sr.

Alexandre Modonezi

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 28**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca das Subprefeituras, se as empresas que recebem material reciclável, ou que reciclam, estão contempladas nos CNAE's abaixo:

Classificação nacional de atividades econômicas

4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão

4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas

4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas

Solicito ainda, que a resposta seja enviada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, preferencialmente em mídia digital, ou em meio eletrônico, através do e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br.

Solicito que todas as informações sobre as ações fiscais referentes aos ferros-velhos sejam anexadas e sejam planejadas as fiscalizações faltantes.

Dos ferros-velhos que possuem CNPJ, informar o CNAE de cada um, para atender o solicitado pela CPI.

27/02/2024, 14:53

SEI/PMSP - 089635176 - Informação autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

PRAZO 18/09/2023

fls. 2452

São Paulo, 06 de setembro de 2023.



Ana Carolina Adriano
Supervisor(a) Técnico(a)
Em 06/09/2023, às 14:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089635176** e o código CRC **678CE62F**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 14:54

SEI/PMSP - 089640502 - Encaminhamento autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2453



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-BT/CPDU Nº 089640502

SUB-BT/CPDU/SFISC

SUB-BT/CPDU/SUSL

Srs. Supervisores,

Em atenção ao solicitado 089219315, encaminho o presente para análise e providências que se fizerem necessárias.

São Paulo, 06 de setembro de 2023.



Gabriel Augusto Massi Clemente

Coordenador(a) Geral

Em 06/09/2023, às 14:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089640502** e o código CRC **96A1ED0A**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 14:56

SEI/PMSP - 089643613 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2454



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76, - Bairro Vila Jacuí - São Paulo/SP - CEP 08060-150

Telefone: (11)2030-3720

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-MP/CPDU/SFISC/F Nº 089643613

São Paulo, 06 de setembro de 2023.

SUB-MP/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor

Com as nossas providências em 088559021, em atendimento ao solicitado em 088559021.



Sandra Regina Fernandes Dutra Mendes

Chefe de Unidade Técnica I

Em 06/09/2023, às 14:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089643613** e o código CRC **30125C2A**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 14:56

SEI/PMSP - 089645151 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2455

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA****Supervisão Técnica de Fiscalização**

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76, - Bairro Vila Jacuí - São Paulo/SP - CEP 08060-150

Telefone: (11)2030-3720

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Informação SUB-MP/CPDU/SFISC Nº 089645151**

São Paulo, 06 de setembro de 2023.

SUB-MP/CPDU**Sr. Coordenador**

Em atendimento ao Ofício em DOC 088559021, segue Relação dos CNAE's em DOC 089643318.

**Eduardo Marane**
Supervisor(a)

Em 11/09/2023, às 16:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089645151** e o código CRC **44CB7E09**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 14:57

SEI/PMSP - 089650630 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2456



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Lino Coutinho, 444, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000

Telefone: (11) 3540-0307

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-IP/CPDU Nº 089650630

São Paulo, 06 de setembro de 2023.

SUB-IP/CPDU/SUSL

Sr. Supervisor:

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 053/2023 - Requerimento nº 28/2023. Solicitação de informações acerca das empresas que recebem ou reciclam material reciclável.

Encaminhamos o presente para atendimento solicitado no doc. 089141002.

Ate.te,



Fuad Haddad
Coordenador(a) II

Em 06/09/2023, às 15:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089650630** e o código CRC **CFEB5840**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 14:57

SEI/PMSP - 089662055 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2457



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd Peri Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-BT/CPDU/SFISC Nº 089662055

SUB-BT/CPDU

Sr(a). Coordenador(a)

Informo que o questionamento em tela foi respondido nos autos do SEI 6510.2023/0016087-7

Segue:

Rua Ministro Sisto Mechetti, 173
 Av. José Joaquim Seabra, 258
 Av. Escola Politécnica, 4359 esquina R.Joaquim Nunes Lopes.
 Rua Joaquim Celidonio dos Reis, 235
 Rua Padre João da Cunha, 9999 - SQL: 201.070.0031-6
 Rua Conceição de Ipanema, 242 - SQL: 185.155.0015-8
 Rua rui amaral lemos 429
 Av. heitor antonio eiras garcia 1557 (Comercio de sucatas bonfiglioli)
 Rua Jorge ward 82 (koletar)
 Av. escola politecnica 2300 (Recicla)
 Av. corifeu de azevedo marques 1805 (Reciclagem)
 Rua Levon Apovian, 326 (Mexicano Comércio de Materiais Usados)
 Av. Prof. Francisco Morato, 1792 (Tupy Gerenciamento de Resíduos e Reciclagem)
 Rua Nossa Sra. dos Navegantes, 57 (Reciclar Vila Sônia)
 Av. Min. Laudo Ferreira de Camargo, 449
 Rua Carlos Lisdegno Carlucci, 300
 Av. Pirajussara, 3968
 AV. DR. Silvio Margarido, 357, JD. Cláudia, SP-SP, CEP 05545-130.

São Paulo, 06 de setembro de 2023.

BRUNO LA TERZA

Supervisor de Fiscalização

*Fiscal de Posturas Municipais
 SUB-BT/CPDU/SFISC*

Tel. 011 3397-4566 / 98362-0786

blaterza@smsub.prefeitura.sp.gov.br



Bruno La Terza
Supervisor(a) Técnico(a) II
 Em 06/09/2023, às 16:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=95789274&i

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 14:57

SEI/PMSP - 089662055 - Encaminhamento autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

089662055 e o código CRC E57C82B3.

fls. 2458

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 14:58

SEI/PMSP - 089662745 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2459



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: (11) 3396-0889

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-AF/CPDU/SFISC/F Nº 089662745

São Paulo, 06 de setembro de 2023.

Senhor Supervisor de Fiscalização

Em atendimento ao solicitado no documento 089350932 as informações solicitadas constam nos documentos 085718161 e 085718205 do SEI 6510.2023/0016077-0.



Gerson Kiyoshi Okuma
Fiscal de Postura Municipal
Em 06/09/2023, às 16:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089662745** e o código CRC **C561BD10**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 14:58

SEI/PMSP - 089665043 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2460



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: (11) 3396-0889

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-AF/CPDU/SFISC/F Nº 089665043

São Paulo, 06 de setembro de 2023.

Sr. Chefe de Fiscalização

Em vistorias periódicas pelos setores 12 e 13, não verifiquei a existência deste tipo de comércio.



Nivaldo Morteau Grande

Agente Vistor(a)

Em 06/09/2023, às 16:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089665043** e o código CRC **D63815F3**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 14:58

SEI/PMSP - 089688513 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2461

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE ITAQUERA****Supervisão Técnica de Fiscalização**

R. Augusto Carlos Bauman, 851, - Bairro Itaquera - São Paulo/SP - CEP 08210-590

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Encaminhamento SUB-IQ/CPDU/SFISC Nº 089688513**

São Paulo, 07 de setembro de 2023.

À

SUB-IQ/CPDU/SFISC/F

Sr^a Chefe de Unidade Técnica

Favor informar o que segue, conforme inicial (CPI dos FIOS):

- (...) se as empresas que recebem material reciclável, ou que reciclam, estão contempladas nos CNAE's abaixo: Classificação nacional de atividades econômicas
- 4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão
- 4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas
- 4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas

Prazo: 18/09/2023

Obs: Existe SEI 6510.2023/0016150-4 que trata do mesmo assunto.

**Dulcineia Pereira de Campos****Supervisor(a) Técnico(a) II**

Em 07/09/2023, às 00:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089688513** e o código CRC **C24543DC**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 14:59

SEI/PMSP - 089811840 - Encaminhamento autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2462



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

Supervisão Técnica de Fiscalização

RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone: 3397-4100

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-VM/CPDU/SFISC Nº 089811840

UNIFISC

Sr. Chefe:

Favor atender ao solicitado no SEI 088559021, com a brevidade que o caso requer.



Emilia Regina Rossoni de Barros

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 11/09/2023, às 16:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089811840** e o código CRC **3CDED347**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

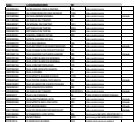
RELAÇÃO DOS ENDEREÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE RECICLAGEM (FERRO-VELHO)

ENDEREÇO	S.Q.L.
AV DEP. CANTIDIO SAMPAIO, ALT NR 80	108.049.0023-9
AV DEP. CANTIDIO SAMPAIO, NR 1777	127.016.0039-0
AV DEP. CANTIDIO SAMPAIO, NR 3006	AREA SEM SQL
AV DEP. CANTIDIO SAMPAIO, NR 5129	AREA MUNICIPAL
RUA FRANCISCO LOTUFO, NR 02	076.081.0020-6
RUA RUIVA NR 64	107.062.0041-0
ESTRADA LÁZARO AMANCIO DE BARROS, NR 400	107.042.0008-1
AV ITABERABA, NR 4040	076.386.0013-4
RUA JOSE SIQUEIRA DE BRITO, NR 2555	107.330.0006-0
RUA JOAO IZIDORI, NR 121	308.147.0046-1
RUA OSCAR JOSE ALVES, NR 13	308.049.0016-4
RUA ANTONIO ROCHA MATTOS FILHO, NR 261	AREA MUNICIPAL
RUA HENRIQUETA PANTALEÃO, NR 121	AREA SEM SQL
RUA GERALDO MARINO, NR 380	AREA SEM SQL
AV INAJAR DE SOUZA, NR 5531	AREA MUNICIPAL
AV INAJAR DE SOUZA, NR 2573	076.500.0030-3
AV INAJAR DE SOUZA, NR 1039/1045	076.125.0001-9
RUA OUVIDIO JOSE ANTONIO SANTANA, NR 315	108.030.0001-3
RUA DEPUTADO FERNANDO FERRARI, NR 2-A	108.049.0023-9
RUA EDGAR DOS REIS SAMPAIO, NR 322	076.766.0010-3
AV MINISTRO PETRONIO PORTELA, NR 1638	104.006.0020-9
RUA DOS MORGADOS, NR 100	107.128.0020-3
AV. JOAO PAULO, I, NR 1601	107.106.0022-3
AV. JOAO PAULO I, 1702	107.425.0001-1
RUA DR. GORDIANO GAUDENCIO ROSSI, NR 15-A	107.405.0023-5
AV. GENERAL PENHA BRASIL, NR 2327	127.065.0016-5
AV. GENERAL PENHA BRASIL, NR 2104	127.076.0044-9
RUA AGENOR ALVES MEIRA, NR 62	127.076.0078-3
RUA ARATUM, NR 57	191.034.0021-1
RUA IBIRAIARA, NR 667-A	191.005.0005-3
RUA JOSE FRANCISCO, NR 641	127.140.0001-1
RUA AVELINO SILVEIRA ESQ C/ RUA DIAMANTINO MATHEUS	127.141.0005-7
RUA BOLERO DE RAVEL, NR 11	307.009.0001-1
RUA OSCAR JOSE ALVES, NR 13 ESQ C/ R MANOEL BOLIVAR	308.049.0016-4
RUA FRANCISCO CRISTIANO DE ASSIS, NR 130	308.154.0008-7
ESTRADA DO SABÃO, 1345	307.017.0051-0
RUA MUNIZ BARRETO, 05	308.212.0001-9

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.



Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=569734>.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

fls. 2465

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

SUBPREFEITURA DE CIDADE TIRADENTES						
DEMANDAS DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (LEI 16.402/06) RELATIVAS A FERROS-VELHOS/RECICLAGEM - 06/09/2023						
DEMANDA SGF	ENDEREÇO	REFERÊNCIA	INFRATOR	CPF OU CNPJ	SITUAÇÃO	CNAE
693856	Av. dos Metalúrgicos, 03 (Não oficial Rua Padre do Morro - 30)		JESSICA ALVES ROSA - RECICLAGEM	37.309.527/0001-02	14/06/22 - AF. 31-01.001.230-3 - 26/06/23 AM 31-002.279-7 - NO PRAZO PARA INTERDITAR	Principal - 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio. secundárias;38.31-9.99 recuperação de materiais metálicos (exceto alumínio), 38.32-7-00 recuperação de materiais plásticos - 3839-4-99 recuperação de materiais não especificados anteriormente
841748	Est. Iguatemi, 3133		IRACEMA APARECIDA DOS SANTOS	19.771.032/0001-19	12/09/230 - AF 31-01.001.620-1 - AÇÃO FISCAL INICIADA	Principal - 38.32-7-00 recuperação de materiais plásticos - secundário 38.39-4-99 recuperação de materiais não especificados anteriormente.
841746	Est. Iguatemi, 6204				12/09/23 NÃO CONSTATADA A ATIVIDADE	
841739	Rua dos Cunhas, 31	próx. Posto de Gasolina	JOSÉ MARQUES	116.608.618-61	INICIAR AÇÃO FISCAL	
841734	Rua dos Cunhas, 50		CRISTIANO MOREIRA - MEI	41.879.150/0001-02	INICIAR AÇÃO FISCAL	Principal 38.31-9-01 recuperação de sucatas de alumínio.secundária : 38.32-7-00 recuperação de materiais plásticos.
841709	Rua Inácio Monteiro, 1114				INICIAR AÇÃO FISCAL	
841708	Rua Inácio Monteiro, 6089		FERRO VELHO DO GORDÃO - CLEIDE MARIA DA SILVA	296 416 948 16	INICIAR AÇÃO FISCAL	
510049	Rua Inácio Monteiro, 7218		Anderson Arlindo de Oliveira Junior	500.002.158-48	24/09/20 AM 31-002.064-6 - NO PRAZO PARA INTERDITAR	
421452	Rua Inácio Monteiro, 7270		Eduardo Matias Casado	142.556.578-66	22/09/20 AM. 31-002.040-8 - 30/11/21 AM 31-002.067-4 - NO PRAZO PARA INTERDITAR	
265659/776475	Rua Inácio Monteiro, 896	em frente mercado nova geração			INICIAR AÇÃO FISCAL	
841713	Rua Souza Ramos	próximo ao nº 26			12/09/23 NÃO CONSTATADA A ATIVIDADE	
841716	Rua Souza Ramos, 39		JUVENAL TAVARES DE MELO	03799154/0001-83	CNPJ - NÃO CONFERE INICIAR AÇÃO FISCAL	
731023	Rua Inácio Monteiro, 5851		VCN COMÉRCIO DE SUCATAS EM GERAL SOC. UNIPESSOAL LIMITADA	48 793 653 0001 00	INICIADO AÇÃO FISCAL	Principal 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos - Secundário 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
850346	Rua Inácio Monteiro, 6324-D		IMPÉRIO DA SUCATA - JOSÉ WAGNER DA SILVA	413 303 298 56	INICIADO AÇÃO FISCAL	
	Referência- Rua Inácio Monteiro, altura do nº 900-A	localizado em frente ao Mercado Nova Geração (altura do Nr. 900-A da Rua Inácio Monteiro)	nenhum responsável no localizado		não possui área edificada, apenas uma barraca de madeira	

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

SUBPREFEITURA DE CIDADE TIRADENTES					
DEMANDAS RELATIVAS A FERROS-VELHOS EM 22/10/2021					
DEMANDA	ENDEREÇO	REFERÊNCIA	INFRATOR	CPF OU CNPJ	OBSERVAÇÃO
421452	Rua Inácio Monteiro, 7270		Eduardo Matias Casado	142.556.578-66	No prazo para interditar
510049	Rua Inácio Monteiro, 7218		Anderson Arlindo de Oliveira Junior	500.002.158-48	No prazo para interditar
265659	Rua Inácio Monteiro, 896	mercado nova geração			
525939	Rua Conjunto Sítio Conceição, 600		Everson Luis Ferreira dos Santos	365.928.508-09	
559021	Rua Inácio Monteiro, 2006				
510005	Rua Conjunto Sítio Conceição, 30				
511438	Travessa Cachoeira de Paulo Afonso, 69	Esquina Inácio Monteiro			
545582	Rua Inácio Monteiro, 7315				
292658	Rua Cachoeira Maçaranduba, 96	Área municipal invadida			
146129	Avenida Souza Ramos, 153	Invasão de terreno com caçamba enorme			

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:16

SEI/PMSP - 089219695 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2468



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Gabinete do Subprefeito

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04308-001

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-JA/G Nº 089219695

São Paulo, 18 de setembro de 2023.

SUB-JA/CPDU

Senhor Coordenador,

Por ordem do Senhor Subprefeito, encaminhamos para atendimento ao disposto em documento SEI 089141002.

Solicitamos atentar à urgência solicitada, com escusas por estarmos enviando somente hoje, devido à quantidade de demandas que temos recebido, e pedimos retornar a este Gabinete, devidamente instruído.



Wanda Marques da Silva

Assessor III

Em 19/09/2023, às 14:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089219695** e o código CRC **2C2475C8**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:01

SEI/PMSP - 089888592 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2469

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO****Gabinete do Subprefeito**

Praça Floriano Peixoto, 54, - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04751-030

Telefone: 3396-6100

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Encaminhamento SUB-SA/G Nº 089888592**

São Paulo, 12 de setembro de 2023.

A**SUB-SA/CPDU****Senhora Coordenadora,**Segue para conhecimento, análise e demais providências, **com a urgência que o caso requer.**

Atenciosamente,

**THAMYRIS NAGELL ELOY BERNARDO****Subprefeito(a)**

Em 12/09/2023, às 16:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089888592** e o código CRC **55FA87C0**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:02

SEI/PMSP - 089898247 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2470



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76, - Bairro Vila Jacuí - São Paulo/SP - CEP 08060-150

Telefone: (11) 2030-3720

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-MP/CPDU Nº 089898247

SUB-MP/GABINETE

Sra. Subprefeita

Com nossas informações doc 089645151.

Atenciosamente,



Flávio Antônio Ieno Júnior

Coordenador(a) II

Em 13/09/2023, às 12:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089898247** e o código CRC **0D357A73**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:02

SEI/PMSP - 089900516 - Informação autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2471



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Gabinete do Subprefeito

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP - CEP 05204-020

Telefone: 3396-8600

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-PR/G Nº 089900516

São

Paulo, 12 de setembro de 2023.

À

SMSUB/ASS.PARLAMENTAR

Sra Assessora,

Retorno o presente com as informações desta Subprefeitura sob SEI nº 089402437, para prosseguimento.



Luciana Torralles Ferreira
Subprefeito(a)
Em 13/09/2023, às 12:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089900516** e o código CRC **E8B9F02A**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:03

SEI/PMSP - 089935029 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2472



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-BT/CPDU/SUSL Nº 089935029

São Paulo, 13 de setembro de 2023.

SUB-BT/CPDU

Sr. coordenador,

O solicitado a inicial foi respondido pelo supervisor de fiscalização no doc 089662055, nada mais a acrescentar por esta supervisão.



Alliny Teles Vinhas Alves
Supervisor(a) Substituto(a)
Em 13/09/2023, às 10:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089935029** e o código CRC **A41BE436**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:03

SEI/PMSP - 089965368 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2473



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

Gabinete do Subprefeito

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76, - Bairro Vila Jacuí - São Paulo/SP - CEP 08060-150

Telefone: (11)2030-3720

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-MP/G Nº 089965368

SUB-MP/CPDU

URGENTE

Sr. Coordenador

Tendo em vista a solicitação no doc. 089141002, encaminhamos o presente, para as devidas providências.

São Paulo, 13 de setembro de 2023



Damaris Dias Moura Kuo

Subprefeito(a)

Em 13/09/2023, às 14:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089965368** e o código CRC **B6D560FB**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:03

SEI/PMSP - 089973151 - Encaminhamento autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2474



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Praça Floriano Peixoto, 54, - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04751-030

Telefone: 3396-6100

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-SA/CPDU Nº 089973151

São Paulo, 13 de setembro de 2023.

SUB-SA/CPDU/SUSL

Sr. Supervisor

Para conhecimento das informações contidas em SEI 089214270, e demais providências pertinentes.

Atenciosamente,



CRISTIANE APARECIDA NEVES SANTOS

Coordenador(a) II

Em 22/09/2023, às 01:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089973151** e o código CRC **56813900**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:06

SEI/PMSP - 090035358 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2475



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. João Marcelino Branco, 95, - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP - CEP 02610-000

Telefone: 3981-5039

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-FB/CPDU Nº 090035358

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 053/2023 - Requerimento nº 28/2023. Solicitação de informações acerca das empresas que recebem ou reciclam material reciclável.

SUB-FB/Gabinete

Sr. Subprefeito,

Com escusas pelo tempo decorrido, retornamos o presente com as informações desta CPDU em:

Planilha - empresa de reciclagem e sucatas 089490470

Informação em SUB-FB/CPDU/SUSL nº 089490546

Planilha - recicladores em SUB-FB 089978872

Atenciosamente,



Dalva Marques de Medeiros Rodrigues da Silva
Coordenador(a) Geral
Em 14/09/2023, às 14:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090035358** e o código CRC **21A552CE**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:06

SEI/PMSP - 090044046 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2476



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

Gabinete do Subprefeito

Av. João Marcelino Branco, 95, - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP - CEP 02610-000

Telefone: 3981-5001

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-FB/G Nº 090044046

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

CMSP/SGP-14

Com nossas providências, retornamos o presente com as informações no documento 090035358.

Atenciosamente.



Sergio Rodrigues Gonelli
Subprefeito(a)

Em 15/09/2023, às 16:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090044046** e o código CRC **289ACC10**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:09

SEI/PMSP - 090062981 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2477



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Carlos da Cunha Matos, 61/67, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040

Telefone: 3973-2583

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-PJ/CPDU/SFISC/F Nº 090062981

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

SUB-PJ/CPDU

Sr. Coordenador

Realizamos um levantamento na área sob a responsabilidade desta Subprefeitura e identificamos o funcionamento de ferro velho/reciclagem nos locais constantes do documento 090062928.

Como no momento contamos com apenas 02 fiscais para atendimento de toda a demanda da fiscalização (**mais de 11 mil** solicitações de vistorias), estamos atendendo as solicitações urgentes e emergentes e assim que possível, vamos incluir em programação de vistoria, os estabelecimentos relacionados, que não possuem licença de funcionamento.



Lucileila do Rosário Queiroz
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 14/09/2023, às 16:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090062981** e o código CRC **641BC687**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:10

SEI/PMSP - 090077598 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2478



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

Unidade de Vistorias

Rua José de Magalhães, nº 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone: 3397-4100

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-VM/CPDU/SFISC/VIST Nº 090077598

São Paulo, 15 de setembro de 2023.

Sra supervisora, no setor 19, constatei a atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE SUCATAS E TAMBORES KELLY LTDA, situada á rua Lomas Valentinas, 455 saúde.

CNAE: 46.87-7-03 Com. atacadista de sucatas metálicas.



Robinson Delgado

Agente Vistor(a)

Em 15/09/2023, às 08:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090077598** e o código CRC **11F63746**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:10

SEI/PMSP - 090134194 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2479



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Carlos da Cunha Matos, 61/67, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040

Telefone: 3973-2580

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-PJ/CPDU Nº 090134194

São Paulo, 15 de setembro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.

ASSUNTO: Ofício CPI-Fios nº 053/2023 - Requerimento nº 28/2023. Solicitação de informações acerca das empresas que recebem ou reciclam material reciclável.

A
SUB-PJ/GABINETE
Sr. Subprefeito,

Retornamos o presente com as informações desta CPDU em doc SEI nº (090062928).



Rafael Ferreira da Silva
Coordenador(a)II substituto(a)
Em 15/09/2023, às 16:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090134194** e o código CRC **23EDEE23**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:10

SEI/PMSP - 090172667 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2480

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA VILA MARIANA****Unidade de Vistorias**

Rua José de Magalhães, nº 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone: 3397-4100

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Informação SUB-VM/CPDU/SFISC/VIST Nº 090172667**

São Paulo, 18 de setembro de 2023.

À Supervisão Técnica de Fiscalização,

não constatada a existência de estabelecimentos com estas características nos módulos 16 e 18. Nada a providenciar, para o momento.

**Heike Feigl Zago****Agente Vistor(a)**

Em 18/09/2023, às 10:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090172667** e o código CRC **6079D750**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:15

SEI/PMSP - 090224037 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2481



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Juá Mirim, s/n, Anexo Supermercados Negreiros (fundos) - Bairro Jardim Pedra Branca - São

Paulo/SP - CEP 08490-800

Telefone: (11) 3396-0000

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-CT/CPDU/SFISC/F Nº 090224037

São Paulo, 18 de setembro de 2023.

SUB-CT/CPDU/SUFIS

Sra. Supervisora:

Retornamos o presente com a planilha anexada em 090223968 constatando os locais que comercializam materiais recicláveis/sucatas/ferro-velho.

Salientamos que a empresa VCN COMÉRCIO DE SUCATAS EM GERAL SOC. UNIPESSOAL LIMITADA, apresenta os CNAEs Principal 46.87-7-03 Secundário 38.31-9-01, 46.87-7-01e 46.87-7-02.

Att.,



Maria Madalena Paulo

Assessor(a) III

Em 18/09/2023, às 16:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090224037** e o código CRC **69582068**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:16

SEI/PMSP - 090235209 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2482

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES****Supervisão Técnica de Fiscalização**

Rua Juá Mirim, s/n, Anexo Supermercados Negreiros (fundos) - Bairro Jardim Pedra Branca - São

Paulo/SP - CEP 08490-800

Telefone: (11) 3396-0000

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Informação SUB-CT/CPDU/SFISC Nº 090235209**

SUB-CT/CPDU

Sr. Coordenador,

Trata-se o presente SEI de Ofício da CPI dos Fios solicitando indicar os CNAES dos ferros-velhos da área da Subprefeitura de Cidade Tiradentes:

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 053

Ilmo. Sr.
Alexandre Modonezi

Na qualidade de **Presidente da CPI – FURTO DE FIOS E CABOS**, em cumprimento ao **requerimento nº 28**, de autoria do Vereador Coronel Salles, deliberado em reunião, requeiro **INFORMAÇÕES** acerca das Subprefeituras, se as empresas que recebem material reciclável, ou que reciclam, estão contempladas nos CNAE's abaixo:

Classificação nacional de atividades econômicas

4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão

4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas

4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas

A Subprefeitura de Cidade Tiradentes, localizada no extremo leste da cidade, é uma das Subprefeituras mais pobres da cidade de São Paulo e com alto índice de informalidade.

Estamos fazendo o levantamento dos ferros-velhos, mas alguns não possuem sequer CNPJ e nem área construída. São terrenos sem área edificada em que se faz apenas a triagem e encaminhamento dos materiais.

Também temos dificuldade de identificar os responsáveis pelos estabelecimentos, já que alguns não ficam abertos continuamente e os responsáveis fogem.

A tabela com os ferros-velhos já mapeados está anexa no documento 090223968.

27/02/2024, 15:16

SEI/PMSP - 090235209 - Informação autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

Aproveitamos a oportunidade desta CPI para alertar os nobres vereadores que a Lei 16.402/16, que prevê no 2483 seu artigo 136 a necessidade de Auto de Licença de Funcionamento para os estabelecimentos comerciais, tem uma lacuna que nos impossibilita de autuar estabelecimentos que exercem suas atividades em terrenos sem área construída, caso de depósitos de materiais de construção, estacionamento e alguns ferros-velhos.

Veja o que consta do Quadro 05 da Lei 16.402/16:

ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 16.402, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Quadro 5 – Multas | Folha 1 de 1

ITEM	INFRAÇÃO	IMPOSIÇÃO DA MULTA	VALOR EM R\$
01	Não manutenção dos atributos que geraram o enquadramento como ZEPEC após a transferência do direito de construir previsto no artigo 24 desta lei.	Artigo 24, § 2º	40,00/m² (c)
02	Demolição, destruição proposital ou causada pela não conservação ou descaracterização irreversível do imóvel tombado ou em processo de tombamento	Artigo 26, § 1º, I	40,00/m² (c)
03	Não apresentação do relatório demonstrando atendimento às exigências da QA de acordo com o projeto aprovado	Artigo 84, § 5º	20,00/m² (c)
04	Realização de evento, sem a respectiva autorização	Artigo 138	20,00/m² (d)
05	Não atendimento do art. 136, nos termos do art. 141, inciso I	Artigo 141	2.000,00/fração (a)
06	Não atendimento do art. 136, nos termos do art. 141, inciso II	Artigo 141	4.000,00/fração (a)
07	Não atendimento do art. 136, nos termos do art. 141, inciso III	Artigo 141	8.000,00/fração (a)

Notas:

(a) Os valores das multas previstos nos itens 05 , 06 e 07 aplicam-se a cada 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) ou fração de área edificada ocupada pelo estabelecimento ou local de trabalho.

Dessa forma, não podemos lavrar autos de multa para ferros-velhos sem área construída ocupada. Ou no caso de um ferro-velho ocupar um terreno de 2000m² e ter um escritório de apenas 5 m², a multa será apenas para esses 5m² e não 2000m² por falha na Lei 16.402/16.

São Paulo, 18 de setembro de 2023.



Ana Carolina Adriano
Supervisor(a) Técnico(a)
Em 18/09/2023, às 18:54.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734.

27/02/2024, 15:16

SEI/PMSP - 090235209 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o fls. 2484 código verificador **090235209** e o código CRC **A40F2D39**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:17

SEI/PMSP - 090297015 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2485



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04308-001

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-JA/CPDU Nº 090297015

São Paulo, 19 de setembro de 2023.

A

SUB-JA/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor

Encaminho para atender doc 089219695, conforme solicitado.



Mauricio Bousi

Coordenador II

Em 20/09/2023, às 10:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090297015** e o código CRC **829CC663**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / LIMÃO / CACHOEIRINHA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

São Paulo, 28 de setembro de 2023.

Ao Ilustríssimo Sr. Vereador,
Presidente da CPI – Furtos de Fios e Cabos,
Dr. Aurélio Nomura:

Ao Ilustríssimo Sr. Vereador,
Presidente da Câmara dos Vereadores,
Dr. Milton Leite:

Manifestando votos de estima e consideração, cumprimento-os em nome do Sr. Subprefeito da Casa Verde/Limão/Cachoeirinha, Dr. Guaracy Fontes Monteiro.

Respondo objetivamente aos questionamentos existentes no Ofício CPI-Fios nº 053, contidos no documento 088559021 do SEI 6510.2023/0023404-8.

Constam na planilha a seguir, os estabelecimentos que a fiscalização da SUB-CV verificou estarem enquadrados nos CNAE's infra elencados.

4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão

4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas

4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / LIMÃO / CACHOEIRINHA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Comércio de sucatas / ferro-velho / reciclagem

	ENDEREÇO	PROCESSO SEI	CNAE
1	Av. Afonso Lopes Vieira 449	6033.2023/0002166-1	(4285-7/99) Comércio varejista de outros art. usados
2	Rua Correia Pacheco 5	6033.2023/0002170-0	(4687-7/01) Com. atacadista de resíduos de papel/papelão
3	Rua Eugênio de Castro 191	6033.2023/0002188-2	(4687-7/01) Com. atacadista de resíduos de papel/papelão
4	Rua Fortunato Minozzi 62	6033.2023/0002192-0	(4687-7/02) Comércio atacadista de sucatas não metálicas
5	Av. Francisco Machado da Silva 915	6033.2023/0002390-7	(4687-7/01) Com. atacadista de resíduos de papel/papelão

* novo caso.

É o que tenho a informar.

Cordialmente,

Engº. Alexandre Silva Rodrigues
 Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CPDU
 SUB-CV
 28/09/2023

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carla. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

27/02/2024, 15:41

SEI/PMSP - 090314451 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2488



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

Unidade Técnica de Fiscalização

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-VM/CPDU/SFISC/F Nº 090314451

São Paulo, 19 de setembro de 2023.

CPDU/SFISC

Senhora Supervisora

Em atenção ao solicitado, temos notícia de estabelecimento de reciclagem, conforme informação em SEI 090077598. Está com vistoria planejada sob demanda de nº 850001.

Atenciosamente



Marcelo Loiacono Ramos

Assessor(a)

Em 19/09/2023, às 17:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090314451** e o código CRC **4EE0D13B**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:42

SEI/PMSP - 090373194 - Encaminhamento autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2489



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-BT/CPDU Nº 090373194

SUB-BT/GABINETE

Senhor Subprefeito,

Em atenção ao solicitado 089219315, restituímos o presente com as informações do setor de fiscalização desta Subprefeitura 089662055.

São Paulo, 20 de setembro de 2023.



Gabriel Augusto Massi Clemente

Coordenador(a) Geral

Em 20/09/2023, às 13:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090373194** e o código CRC **A4B87E46**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:43

SEI/PMSP - 090376782 - Encaminhamento autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2490



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Gabinete do Subprefeito

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-BT/G Nº 090376782

SMSUB/ASSESSORIA PARLAMENTAR

Senhora Assessora,

Restituímos o presente, com as informações da SUB-BT/CPDU/SFISC no doc 089662055.



SIDINEI COUTO JUNIOR

Subprefeito(a)

Em 21/09/2023, às 11:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090376782** e o código CRC **F35EAEAA**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:43

SEI/PMSP - 090383434 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2491



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08410-030

Telefone: +55 11 2392-1030

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-G/CPDU/SFISC/F Nº 090383434

São Paulo, 20 de setembro de 2023.

SUB-G/CPDU/SUSL

Srº. Supervisor

Conforme solicitado em doc. 089427547, estamos anexando a planilha de empresas que trabalham com reciclagem, razão pela qual, encaminhamos o presente para prosseguimento.

EMPRESAS DE RECICLAGEM

CNAES: (4687-7/01)/(4687-7/02)/(4687-7/03)

NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CNPJ	CNAE
F. LIMA WALDHELM SUCATAS	R: SATURNINO PEREIRA 525 -VL ZAFIRA – CEP:08411-085	31.824.662/0001-00	46.87-7-01
JHONNES JHONNES SUCATAS E METAIS	R: LUÍS MATHEUS 2233- VL COSMOPOLITA – CEP:08421-035	29.220.660/0001-60	46.87-7-03
P.J.COMÉRCIO DE ARTIGOS USADOS LTDA	R: LUÍS MATEUS 931 – GUAIANASES – CEP:08420-750	09.388.559/0001-05	46.87-7-02
P.J.COMÉRCIO DE ARTIGOS USADOS LTDA	R: LUÍS MATEUS 931 – GUAIANASES – CEP: 08420-750	09.388.559/0001-05	46.87-7-03



Marcio Gonçalves de Carvalho
Chefe de Unidade Técnica I
Em 20/09/2023, às 15:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090383434** e o código CRC **B339BA81**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE GERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:43

SEI/PMSP - 090389418 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2492



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

Supervisão Técnica de Fiscalização

RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone: 3397-4100

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-VM/CPDU/SFISC Nº 090389418

CPDU

Sra. Coordenadora:

Pela devolução do presente ao **Gabinete /SUB-VM** com as nossas providências no SEI 090314451, pelo envio de resposta ao solicitante.



Emilia Regina Rossoni de Barros
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 20/09/2023, às 15:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090389418** e o código CRC **EBE705A0**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:44

SEI/PMSP - 090404593 - Encaminhamento autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2493



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua José de Magalhães, 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone: 3397-4100

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-VM/CPDU Nº 090404593

SUB-VM

CHEFIA DE GABINETE

Encaminhamos o presente com o informado em docto. 090389418

Atenciosamente.



Beatriz da Costa Zernik

Coordenador(a)

Em 21/09/2023, às 11:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090404593** e o código CRC **709F624B**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:45

SEI/PMSP - 090444208 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2494



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Av. Guarapiranga, 1695, - Bairro Parque Alves de Lima - São Paulo/SP - CEP 04902-015

Telefone: 3396-8400

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-MB/CPDU/SUSL Nº 090444208

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

À

SUB-MB/CPDU

Sra. Coordenadora

Em resposta ao solicitado em 089246852.

RELAÇÃO DE FERROS VELHOS EM M'BOI MIRIM				
NOME	ENDEREÇO	SQL	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	CNAE
ECOPONTO PIRAPORINHA	RUA JOÃO DE ABREU, 326	094.233.0023-5	Não Tem	
KLAUS METAIS RECICLAGEM	RUA GONÇALO FERNANDES, 59	094.132.0059-9	Não Tem	
CORPINHO COMÉRCIO DE SUCATAS	ESTRADA DA RIVIERA, 140	165.172.0023-0	Não Tem	
RECICLAGEM MARCIO PEREIRA	AV. AGENOR DE OLIVEIRA ,19	094.142.0148-3	Não Tem	
ECOLEVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS	RUA LISANDRO TORRE, 06	165.047.0114-7	Não Tem	
COMÉRCIO DE SUCATAS CHRISTMAR	RUA AUDÁLIO GONÇALVES DOS SANTOS, 120	165.219.0004-7	Não Tem	
R&J SUCATA ELETRÔNICA	RUA AUDÁLIO GONÇALVES DOS SANTOS, 160	EL	Não Tem	
FERRO VELHO ROCHA METAIS	RUA CRISTIANO CLEMENTE DA SILVA, 314	165.219.0019-5	Não Tem	
GREEN PLANET GERENCIAMENTO DE RECICLAGEM	RUA JOSÉ BARROS MAGALDI, 900	165.162.0022-8	Não Tem	
DLF SUCATAS	AV. AGOSTINHO RUBIN, 70	166.211.0026-3	Não Tem	
BAHÚ E PATY COMÉRCIO DE SUCATAS	RUA COMENDADOR ANTUNES DOS SANTOS, 838	166.231.0014-7	Não Tem	
SUCATAS LEG	ESTRADA DO M'BOI MIRIM, 3453	165.348.0043-7	Não Tem	
IRIS SUCATAS	ESTRADA DO M'BOI MIRIM, 3700	166.256.0054-6	Posui Proc. 2011-0.229.928-2	4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas
RECICLAGEM SAM DIEGO	ESTRADA DO M'BOI MIRIM, 6873	179.013.0008-5	Não Tem	
REBOUÇAS RECICLAGEM	AV. PROFESSOR MARIO MAZAGÃO, 859	164.155.0005-7	Não Tem	
GM RECICLAGEM	ESTRADA DO M'BOI MIRIM, 3545	166.239.0117-4	Não Tem	
FERRO VELHO DO ALE	RUA AGAMENON PEREIRA DA SILVA, 618	179.035.0012-1	Não Tem	
VILA REMO COMERCIO E RECICLAGEM	RUA CAPÃO REDONDO, 518	165.055.0038-2	Não Tem	
FERRO VELHO PONTE BAIXA	RUA RIBEIRÃO PONTE BAIXA, 450	165.040.0070-1	Não Tem	
JFM SUCATAS	RUA HUMBERTO DE ALMEIDA, 199	165.114.0077-7	Não Tem	
COPERPOBA CENTRO DE RECICLAGEM	RUA PEDRO ARMANI, 250	165.117.0849-6	Não Tem	
FERRO VELHO BOIZÃO	ESTRADA DA BARONESA, 427	164.199.0008-4	Não Tem	
RECICLAGEM	RUA GUILHERME VALENTE, 17	103.034.0034-9	Não Tem	
FERRO VELHO DO IRMÃO JOÃO	AV. DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, 1102	256.004.0004-5	Não Tem	
FERRO VELHO DO BETO	AV. DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, 500	R 992	Não Tem	
FERRO VELHO TRÊS IRMÃOS	RUA IMBERÉ, 182	012.680.0008-6	Não Tem	



Sandro Cordeiro Mezabarba
Supervisor(a)
Em 10/10/2023, às 16:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090444208** e o código CRC **A14C99EF**.

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=96625022&i

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:45

SEI/PMSP - 090444208 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2495

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:46

SEI/PMSP - 090459622 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2496



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

Chefia de Gabinete

Rua José de Magalhães, nº 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone: 3397-4100

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-VM/CG Nº 090459622

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

CMSP/SGP-14

Com nossas providências, retornamos o presente com as informações no documento 090314451.

Att

Sidney Doring Guerra

Chefe de Gabinete

Subprefeitura Vila Mariana



Sidney Doring Guerra

Chefe de Gabinete

Em 21/09/2023, às 18:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090459622** e o código CRC **BA74C5EC**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:47

SEI/PMSP - 090465257 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2497



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Supervisão Técnica de Fiscalização

Av Ordem e Progresso, 1001, - Bairro Casa Verde - São Paulo/SP - CEP 02518-130

Telefone: 3855-3800

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-CV/CPDU/SFISC Nº 090465257

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

Sr. Coordenador

Trata-se de pedido de informações por parte da CPI dos fios .

Conforme a inicial , a mesma pede que os locais de reciclagens sejam classificados pelos CNAE's fornecidos .

Seguem as informações para devolução à origem .

Avenida Afonso Lopes Vieira, 449: Consta CNAE 4285-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados.

=====

Rua Eugênio de Castro, 191: Estaria enquadrado em CNAE 4687-7/01 - Com. atacadista de resíduos de papel/papelão;

=====

Rua Correia Pacheco, 5: Estaria enquadrado em CNAE 4687-7/01 - Com. atacadista de resíduos de papel/papelão.

=====

TATIANE GONCALVES SOUZA ARAUJO Rua Fortunato Minozzi, 62 CNAE 4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas

=====

Kermarp Comércio e Serviços de Aparas de Papel Ltda - CNPJ 96.198.957/0001-63

Avenida Francisco Machado da Silva, 915 CNAE 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão.



Marlene Rodrigues de Souza Candido
Supervisor(a) Substituto(a)
 Em 21/09/2023, às 14:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090465257** e o código CRC **DF5C1954**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:47

SEI/PMSP - 090465257 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2498

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:47

SEI/PMSP - 090469752 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2499



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Supervisão Técnica de Fiscalização

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04308-001

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-JA/CPDU/SFISC Nº 090469752

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

SUB-JA/CPDU/SFISC/FISC

Sr. Chefe,

Segue o presente para atender a solicitação do Encaminhamento 089219695.



Antonio Miura
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 21/09/2023, às 14:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090469752** e o código CRC **9D963080**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:48

SEI/PMSP - 090485382 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2500

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES****Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Rua Juá Mirim, s/n, Anexo Supermercados Negreiros (fundos) - Bairro Jardim Pedra Branca - São

Paulo/SP - CEP 08490-800

Telefone: (11) 3396-0014

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Encaminhamento SUB-CT/CPDU Nº 090485382**

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

À SMSUB/ASSESS. PARLAMENTAR**SR(A) DIRETOR(A) / ASSESSOR(A)**

Segue com as informações solicitadas transcritas em documento SEI nº 090223968, 090224037 e 090235209.

Atenciosamente,

**Alfredo Francelino Faljana****Coordenador(a) II**

Em 21/09/2023, às 17:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090485382** e o código CRC **CFAAC763**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:48

SEI/PMSP - 090604792 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2501



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

Gabinete do Subprefeito

Rua Carlos da Cunha Mattos, 61/67, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040

Telefone: 3973-2512

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-PJ/G Nº 090604792

São Paulo, 25 de setembro de 2023.

CMSP/SGP-14

Sr. Presidente,

Em atenção a solicitação sob doc. SEI 088559021, restituímos o presente com as informações prestadas pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (sob doc. SEI090134194), através do e-mail informado.



Marcos Antonio Zerbini

Subprefeito(a)

Em 25/09/2023, às 14:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090604792** e o código CRC **74EB5BA9**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:49

SEI/PMSP - 090793631 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2502



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Rua Lino Coutinho, 444, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000

Telefone: (11) 3540-0307

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-IP/CPDU/SUSL Nº 090793631

São Paulo, 27 de setembro de 2023.

Sr. Coordenador

Em atenção ao solicitado na inicial informamos que em pesquisa realizada em nossos sistemas, não conseguimos encontrar empresas que tenham sido licenciadas para os CNAEs informados.



Sergio Ferlini

Supervisor(a)

Em 27/09/2023, às 14:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090793631** e o código CRC **B545F87A**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:49

SEI/PMSP - 090856690 - Informação autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2503



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Lino Coutinho, 444, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000

Telefone: (11) 3540-0307

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-IP/CPDU Nº 090856690

São Paulo, 28 de setembro de 2023.

SUB-IP/GABINETE

Sr. Chefe de Gabinete:

Retornamos o presente com as informações e providências da Supervisão Técnica de Fiscalização.



Fuad Haddad

Coordenador(a) II

Em 28/09/2023, às 11:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090856690** e o código CRC **54C7BA2C**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:49

SEI/PMSP - 090863369 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2504

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE GUAIANASES****Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos**

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08410-030

Telefone: +55 11 2392-1030

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Informação SUB-G/CPDU/SUSL Nº 090863369**

São Paulo, 28 de setembro de 2023.

À

SUB-G/CPDU

SR. COORDENADOR,

Segue com as informações de SUB-G/CPDU/SFISC/F, encaminhamento nº 090383434 para conhecimento.

Att... Supervisor Técnico.

**Benevides Raimundo dos Santos****Supervisor(a) Técnico(a) II**

Em 28/09/2023, às 12:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090863369** e o código CRC **FCF09A87**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:50

SEI/PMSP - 090876893 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2505

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DO IPIRANGA****Chefia de Gabinete**

Rua Lino Coutinho, 444, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000

Telefone: (11) 3540-0307

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Informação SUB-IP/CG Nº 090876893**

São Paulo, 28 de setembro de 2023.

SMSUB/ASS.PARLAMENTAR

Sra. Assessora,

Em atenção ao solicitado, restituímos o presente com as informações da Unidade Técnica de Fiscalização (090863369), da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta Subprefeitura.

**ANDERSON SILVA DE MEDEIROS****Chefe de Gabinete**

Em 29/09/2023, às 13:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090876893** e o código CRC **9D66B679**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:51

SEI/PMSP - 090980470 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2506



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av Ordem e Progresso, 1001, - Bairro Casa Verde - São Paulo/SP - CEP 02518-130

Telefone: 3855-3800

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-CV/CPDU Nº 090980470

São Paulo, 30 de setembro de 2023.

SUB-CV/GAB

Sr. Subprefeito da Casa Verde/Limão/Cachoeirinha:

Sr. Chefe de Gabinete da SUB-CV:

Encaminho o presente elucidando que já mandei as informações pertinentes (090980469) sobre a SUB-CV para a CPI em curso através do e-mail cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br

Atenciosamente,



Alexandre Silva Rodrigues

Coordenador(a) II

Em 30/09/2023, às 02:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090980470** e o código CRC **06F401F0**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

27/02/2024, 15:51

SEI/PMSP - 090994648 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2507



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Gabinete do Subprefeito

Av Ordem e Progresso, 1001, - Bairro Casa Verde - São Paulo/SP - CEP 02518-130

Telefone: 3855-3800

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-CV/G Nº 090994648

São Paulo, 02 de outubro de 2023.

SMSUB/ASS.PARLAMENTAR - Núcleo de Assessoria Parlamentar,

Em atenção à solicitação inicial, restituímos o presente expediente com as informações contidas em SEI 090980470.

Destarte, esta SUB-CV se coloca à disposição.

Atenciosamente,



Abigail dos Santos Moraes

Assessor(a) I

Em 02/10/2023, às 09:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090994648** e o código CRC **21F9B117**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

28/02/2024, 10:58

SEI/PMSP - 091047803 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2508



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08410-030

Telefone: +55 11 2392-1030

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-G/CPDU Nº 091047803

São Paulo, 02 de outubro de 2023.

À

SUB-G/G

Sr. Subprefeito

Ref.: Ofício CPI - FIOS Nº 053 - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VER. AURÉLIO NOMURA

Seguem nossas informações no doc. 090383434 para resposta ao requerente.

Att.



Alberto Naddeo Junior

Coordenador(a) Geral

Em 04/10/2023, às 11:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091047803** e o código CRC **50711034**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

28/02/2024, 10:59

SEI/PMSP - 091144501 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2509

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE GUAIANASES****Gabinete do Subprefeito**

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08410-030

Telefone: +55 11 2392-1030

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Encaminhamento SUB-G/G Nº 091144501**

São Paulo, 04 de Outubro de 2023.

CMSP/SGP-14**Prezado Vereador,**

Em atendimento ao solicitado (088559021), e conforme informações prestadas pela **Unidade Técnica de Fiscalização** 090383434, informamos que estamos anexando a planilha de empresas que trabalham com reciclagem.

Atenciosamente,

**Thiago Della Volpi**
Subprefeito(a)

Em 04/10/2023, às 13:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091144501** e o código CRC **F20569E9**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

28/02/2024, 10:59

SEI/PMSP - 091348818 - Informação autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2510

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO****Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos**

Praça Floriano Peixoto, 54, - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04751-030

Telefone: 3396-6100

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Informação SUB-SA/CPDU/SUSL Nº 091348818**

São Paulo, 06 de outubro de 2023.

CPDU,**Sr. Coordenador,**

Solicito o **encaminhamento à STF** a fim de serem realizadas **ações fiscalizatórias nos estabelecimentos de reciclagem/ferros velho**, visando a informação quanto à **existência de licença de funcionamento e obtenção do nº do CNPJ** para verificação dos CNAEs.

Solicitação original feita por SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 089141002. CNAEs objeto do questionamento:

4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão

4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas

4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas

**Gabriel Bemvenuto Simões Zangrossi****Supervisor(a)**

Em 06/10/2023, às 17:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091348818** e o código CRC **93B216C4**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

28/02/2024, 10:59

SEI/PMSP - 091433047 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2511



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA LAPA

Assessoria Jurídica

Rua Guaicurus, 1000, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05033-002

Telefone: 3396-7570

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-LA/AJ Nº 091433047

São Paulo, 09 de outubro de 2023.

SUB-LA/CPDU

Senhora Coordenadora,

Encaminho o presente solicitando que indique as empresas que recebem material reciclável ou que sejam recicladoras nesta jurisdição da subprefeitura da Lapa e se estas possuem os respectivos Alvarás de Funcionamento com os devidos CNAEs abaixo:

4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão

4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas

4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas



Adriano de Leão Keleti

Diretor(a) I

Em 10/10/2023, às 12:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091433047** e o código CRC **84233853**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

28/02/2024, 11:00

SEI/PMSP - 091572895 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2512



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA
Supervisão Técnica de Fiscalização

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04308-001
Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-JA/CPDU/SFISC Nº 091572895

São Paulo, 11 de outubro de 2023.

À SUB-JA/CPDU/STF

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado doc. 090469752 informamos as empresas de reciclagem:

ENDEREÇO	NOME	SQL	
RUA DOS MARAPÉS 111	LOURIVALDO DA SILVA MATOS	091.334.0012-1	REGULAR
RUA GENARO DE CARVALHO, 401	PEDRO LAGO BARBOSA MATURANO	091.046.0066-5	22-01.002.177-0
RUA ITACAPU 61	SIDNEI CARDOSO DE LIMA	310.007.0011-6	22-01.002.570-8
RUA SIMÃO RODRIGUES 294	COMERCIO DE SUCATAS GUILHERME	091.581.0001-6	REGULAR
RUA FREDERICO HOEHNE 635	SUCATAYLOR COMERCIO DE SUCATAS	310.016.0006-9	22-01.002.568-6
RUA JORGE DUPRAT FIGUEIREDO 745	LINO DA SILVA MATOS	089.138.0139-6	22-01.001.397-1
RUA VIDUAL 17 (AV. ARMANDO A. PEREIRA 4754)	SILVIO SAVELA - SUCATA RIO PARDO	091.435.0100-1	22-01.002.306-3
RUA ANTONIO ALVES TEIXEIRA 318	ODAIR ALFREDO ME	091.254.0002-9	
RUA ANTONIO ALVES TEIXEIRA 318	ODAIR ALFREDO ME	091.255.0080-5	
RUA BELFORD DUARTE 486	DINO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS EIRELI	089.241.0007-6	22-01.001.648-2
RUA CAMILO CARRERA 100	JOHN LENON DOS SANTOS GOMES - ME	091.443.0001-8	22-01.002.192-3
RUA HILDEBRANDO SIQUEIRA 296 (300)	LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA (AREA MUNICIPAL)	091.102.0096-7	22-01.002.654-2
RUA ROSALIA DE CASTRO 149	J FER COM. SUCATAS	091.334.0149-7	
RUA SÃO VENCESLAU 308	RECICLAGEM DE MAT. E SUCATAS S. JORGE	310.047.0011-0	22-01.002.191-5
RUA ALBA 816	AREA MUNICIPAL Favela alba	089.507.0026-3	22-01.002.657-7
RUA DR. BENTO FERREIRA 114	ISAIAS IDALINO DIAS	310.040.0003-6	22-01.002.653-4
RUA TACIBA S/N - 536	EVERALDO DE OLIVEIRA GOMES MEI	089.508.0019-5	22-01.001.332-7
PRAÇA FRANCISCO VIANA 118	COSTA E FILHOS COM. SUCATAS LTDA	310.029.0026-0	22-01.002.301-2
RUA DAS AMEIXEIRAS 601/599	DANIEL ALVES DE MELLO (DANI RECICRON-MEI)	089.226.0103-5	REGULAR
RUA COCAIS, 40	L.P. COSTA RECICLAGEM	089.281.0041-0	
RUA DOS GUASSATUNGAS 70	FERRO VELHO EL SHADAI	091.335.0178-0	



GEORGI MITANI
Chefe de Unidade Técnica I
Em 11/10/2023, às 11:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091572895** e o código CRC **COC061E5**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

28/02/2024, 11:00

SEI/PMSP - 091573335 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2513



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE

Supervisão Técnica de Fiscalização

Avenida do Oratório, 172, - Bairro Vila Independência - São Paulo/SP - CEP 03220-000

Telefone: 33970800

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-VP/CPDU/SFISC Nº 091573335

São Paulo, 11 de outubro de 2023.

SUB-VP/CPDU

Sr Coordenador

Reiteramos o informado no processo SEI 6510.2023/0024225-3 - documento 091567690



Katia Regina Nogueira da Cruz
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 11/10/2023, às 11:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091573335** e o código CRC **548AA53F**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

28/02/2024, 11:00

SEI/PMSP - 091575415 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2514

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE****Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Avenida do Oratório, 172, - Bairro Vila Independência - São Paulo/SP - CEP 03220-000

Telefone: 33970800

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Informação SUB-VP/CPDU Nº 091575415**

São Paulo, 11 de outubro de 2023.

SUB-VP/GABINETE/CHEFIA DE GABINETE

Sra. Subprefeita e Sra. Chefe de Gabinete:

Segue o presente com as informações da SUSL (documento 089499859) e da Supervisão de Fiscalização (documento 091573335).

**Adriana Ferrari Valente****Coordenador(a) II**

Em 16/10/2023, às 14:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091575415** e o código CRC **2E86783E**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

28/02/2024, 11:00

SEI/PMSP - 091579345 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2515



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Supervisão Técnica de Fiscalização

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04308-001

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-JA/CPDU/SFISC Nº 091579345

São Paulo, 11 de outubro de 2023.

SUB-JA/CPDU

Sr. Coordenador,

Em atencao ao solicitado em 090469752 informamos as empresas de reciclagem conforme Informação 091572895.



Antonio Miura
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 11/10/2023, às 11:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091579345** e o código CRC **B7BA5C8E**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

28/02/2024, 11:01

SEI/PMSP - 091592563 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2516



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04308-001

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-JA/CPDU Nº 091592563

São Paulo, 11 de outubro de 2023.

A

SUB-JA/G

Sr. Subprefeito

Retornamos o presente, com as providencias desta coordenadoria em doc 091579345.



Mauricio Bousi

Coordenador II

Em 11/10/2023, às 21:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091592563** e o código CRC **4861752B**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

28/02/2024, 11:01

SEI/PMSP - 091698792 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2517



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA LAPA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Guaicurus, 1000, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05033-002

Telefone: 3396-7575

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-LA/CPDU Nº 091698792

São Paulo, 14 de outubro de 2023.

SUB-LA/CPO

Sr. Coordenador,

Segue o presente para manifestação diante da solicitação em doc.091433047.



Maira Grieco

Coordenador(a) II

Em 16/10/2023, às 12:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091698792** e o código CRC **8AB80068**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

28/02/2024, 11:02

SEI/PMSP - 091715380 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2518



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Gabinete do Subprefeito

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04308-001

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-JA/G Nº 091715380

São Paulo, 16 de outubro de 2023.

SMSUB/ASS. PARLAMENTAR

SRA. ANDRESSA SOARES FERNANDES - Assessor II

Senhora Assessora,

Por ordem do nosso Subprefeito Dr. Roberto Bonilha, restituímos este processo, em atendimento à sua solicitação formalizada em documento SEI 089141002, com as providências e informações de nossa Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CPDU/SFISC, conforme documentos SEI números 091572895 e 091579345.

Permanecemos à disposição.



Mauro Loti Careli
Assessor(a)

Em 17/10/2023, às 15:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091715380** e o código CRC **296EBE56**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

28/02/2024, 11:02

SEI/PMSP - 091748305 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2519



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA LAPA

Coordenadoria de Projetos e Obras

Rua Guaicurus, 1000, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05033-001

Telefone: 3396-7650

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-LA/CPO Nº 091748305

São Paulo, 16 de outubro de 2023.

SUB-LA/C.P.D.U.

Sra. Coordenadora,

Solicitamos o envio do presente à SUSL, pela competência.



Carlos Eduardo Cardacci Filho

Coordenador(a) II

Em 23/10/2023, às 11:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091748305** e o código CRC **70086F38**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

28/02/2024, 11:02

SEI/PMSP - 091754759 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2520

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE****Gabinete do Subprefeito**

Avenida do Oratório, 172, - Bairro Vila Independência - São Paulo/SP - CEP 03220-000

Telefone: 33970800

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Informação SUB-VP/G Nº 091754759****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura.**ASSUNTO:** Ofício CPI-Fios nº 053/2023 - Requerimento nº 28/2023. Solicitação de informações acerca das empresas que recebem ou reciclam material reciclável.**PREF/CASA CIVIL/ATL****Senhor(a) Chefe de Gabinete**

Em atenção à solicitação inicial, restituímos o presente expediente com as informações contidas em SEI 091575415, encaminhando copia para o e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br.

Atenciosamente, meus mais sinceros votos de estima.

**Elisete Aparecida Mesquita****Subprefeito(a)**

Em 25/10/2023, às 08:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091754759** e o código CRC **68D02D9D**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

28/02/2024, 11:03

SEI/PMSP - 091829571 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2521



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Praça Floriano Peixoto, 54, - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04751-030

Telefone: 3396-6100

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-SA/CPDU Nº 091829571

São Paulo, 17 de outubro de 2023.

À

SUBSA/CPDU/SFISC

Sra. Supervisora,

De ordem do Sr(a). Coordenador(a), segue para conhecimento e prosseguimento quanto ao indicado no documento 091348818.

Atenciosamente,



DALETE OLIVEIRA DE LIMA

Assistente Administrativo de Gestão

Em 17/10/2023, às 13:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091829571** e o código CRC **0C6438C5**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CÉRON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

28/02/2024, 11:03

SEI/PMSP - 091832962 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2522



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. Guarapiranga, 1695, - Bairro Parque Alves de Lima - São Paulo/SP - CEP 04902-015

Telefone: 3396-8400

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-MB/CPDU Nº 091832962

São Paulo 17 de outubro de 2023

SUB-MB/G

Sr. Subprefeito

Segue o presente para ciência e providências, em conformidade com a manifestação da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos em doc. SEI 090444208.



Joelma Alves Pinheiro

Coordenador(a) II

Em 08/01/2024, às 11:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091832962** e o código CRC **22D0952D**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

28/02/2024, 11:03

SEI/PMSP - 092187284 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2523



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA LAPA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Guaicurus, 1000, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05033-002

Telefone: 3396-7575

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-LA/CPDU Nº 092187284

São Paulo, 23 de outubro de 2023.

SUB-LA/CPDU/SUSL

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente diante do solicitado na inicial.

Att.



Maira Grieco

Coordenador(a) II

Em 23/10/2023, às 16:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092187284** e o código CRC **60B2F7BD**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

28/02/2024, 11:04

SEI/PMSP - 092204943 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2524

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA LAPA****Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos**

Rua Guaicurus, 1000, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05033-002

Telefone: 3396-7535

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Encaminhamento SUB-LA/CPDU/SUSL Nº 092204943**

São Paulo, 24 de outubro de 2023.

SUB-LA/CPDU

Sra. Coordenadora,

Proponho o encaminhamento do presente à SFISC a fim de serem realizadas ações fiscalizatórias nos estabelecimentos de reciclagem, ferros velhos, comércio de sucatas, visando a informação quanto à existência de licença de funcionamento e obtenção do nº do CNPJ para verificação dos CNAEs.

Solicitação original feita por SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 089141002. CNAEs objeto do questionamento:

4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão

4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas

4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas

**Tatyana Porto de Assis Viciconte Ramalho**
Supervisor(a)

Em 24/10/2023, às 08:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092204943** e o código CRC **A5478548**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

28/02/2024, 11:04

SEI/PMSP - 092230834 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2525



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA LAPA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Guaicurus, 1000, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05033-002

Telefone: 3396-7575

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-LA/CPDU Nº 092230834

São Paulo, 24 de outubro de 2023.

SUB-LA/CPDU/SFISC/F

Sra. Chefe de Unidade,

Encaminho o presente diante da solicitação de SUSL.

Att.



Maira Grieco

Coordenador(a) II

Em 24/10/2023, às 11:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092230834** e o código CRC **E15CFD43**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

28/02/2024, 11:04

SEI/PMSP - 093946613 - Informação autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2526



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JACANÃ / TREMEMBÉ

Unidade Técnica de Fiscalização

Av. Luis Stamatis, 300, - Bairro Vila Constança - São Paulo/SP - CEP 02260-000

Telefone: (11) 3218-4700

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Informação SUB-JT/CPDU/SFISC/F Nº 093946613

São Paulo, 23 de novembro de 2023.

SUB-JT/ CPDU/ SFISC

Sr. Supervisor,

Em atendimento ao solicitado no **Ofício CPI - FIOS nº 052/2023 (088559021)**, encaminhamos o presente com nossas informações.

Nome Empresarial	Endereço	CNPJ	CNAE
Felix da Silva Geraldo 28969905855	Av. Antonelo da Messina, 351	15.281.092/0001-00	4530-7/04
Tupy Gerenciamento de Resíduos e Reciclagem Ltda	Av. Cel Sezefredo Fagundes, 5520	05.542.986/0003-07	3811-4/00
			3311-2/00
			3812-2/00
			4520-0/00
			4687-7/01
			4687-7/02
			4930-2/01
Josefa Francisca de Almeida Sucatas	Av. Antonelo da Messina, 1659	06.112.001/0001-04	4687-7/01
			4687-7/02
E. Lara Comércio de Sucatas Ltda	Rua Roque de Paula Monteiro, 40	50.191.113/0001-90	4687-7/01
Millenium Comércio de Aparas e Sucatas Ltda	Av. Cel Sezefredo Fagundes, 14.123	05.691.396/0001-84	3811-4/00
			4511-1/01
			7490-1/04
			3319-8/00
Dois Aranhas Comercio e Serviços de Equipamentos para Coleta de Rsíduos Ltda	Rua São Gabriel, 100	28.324.542/0001-39	2930-1/01
			3311-2/00
			3314-7/02
			4685-1/00



Pedro Henrique Felizardo
Chefe de Unidade
Em 24/11/2023, às 11:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093946613** e o código CRC **54831243**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pid=542381>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pid=569734>.

28/02/2024, 11:07

SEI/PMSP - 094024822 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2527



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

Unidade Técnica de Fiscalização

Av. Luis Stamatis, 300, - Bairro Vila Constança - São Paulo/SP - CEP 02260-000

Telefone: (11) 3218-4700

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-JT/CPDU/SFISC/F Nº 094024822

São Paulo, 24 de novembro de 2023.

SUB-JT / CPDU

Sr. Coordenador

Com escusas pelo tempo decorrido, segue em documento (093946613) às informações solicitadas no **Ofício CPI - FIOS nº 052/2023 (088559021)**.

Atenciosamente.



EDUARDO BIDIN PAVAN

Supervisor(a)

Em 24/11/2023, às 15:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094024822** e o código CRC **17A7B907**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

28/02/2024, 11:08

SEI/PMSP - 094106748 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2528



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. Luis Stamatis, 300, - Bairro Jaçanã - São Paulo/SP - CEP 02260-000

Telefone: (11) 3218-4700

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-JT/CPDU Nº 094106748

São Paulo, 27 de novembro de 2023.

SUB-JT/G

Senhor Subprefeito,

Retorno o presente a Vossa Senhoria com as providências adotadas pela Supervisão Técnica de Fiscalização, descrita na informação nº 094024822 e 093946613.



Rogério Alves

Coordenador(a) II

Em 29/11/2023, às 11:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094106748** e o código CRC **87CC0AFD**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

28/02/2024, 11:10

SEI/PMSP - 094255135 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2529



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

Gabinete do Subprefeito

Av. Luis Stamatis, 300, - Bairro Jaçanã - São Paulo/SP - CEP 02260-000

Telefone: (11) 3218-4700

PROCESSO 6510.2023/0023404-8

Encaminhamento SUB-JT/G Nº 094255135

São Paulo, 29 de novembro de 2023.

CMSP/SGP-14

Sr. Vereador Aurélio Nomura - Presidente da CPI Furto de Fios e Cabos

Retornamos o presente, com as informações prestadas pela CPDU/Supervisão Técnica de Fiscalização desta Subprefeitura, conforme documento SEI 093946613.



Fabio Polillo

Subprefeito(a)

Em 29/11/2023, às 18:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094255135** e o código CRC **FA3DD056**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

28/02/2024, 11:11

SEI/PMSP - 095512414 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2530

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO****Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Rua Cassiano dos Santos, 499, - Bairro Jd.Clipper - São Paulo/SP - CEP 04827-110

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Informação SUB-CS/CPDU Nº 095512414**

São Paulo, 19 de dezembro de 2023.

À

SUB-CS / CPDU / SFISC

Sr. Supervisor,

Para conhecimento e providências com a atenção que o caso requer. Vide solicitação do Sr. Subprefeito em 089310002.

De ordem do Sr. Coordenador.

Att.

**Rosana Aparecida Moreira dos Santos****Chefe de Unidade I**

Em 19/12/2023, às 15:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095512414** e o código CRC **32D7F3FE**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

28/02/2024, 11:11

SEI/PMSP - 095560282 - Informação autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2531

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO****Supervisão Técnica de Fiscalização**

Rua Cassiano dos Santos, 499, - Bairro Jd.Clipper - São Paulo/SP - CEP 04827-110

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Informação SUB-CS/CPDU/SFISC Nº 095560282**

São Paulo, 20 de dezembro de 2023.

Sr Coordenador

Informamos que a Unifisc/CPDU não dispõe de cadastro das "empresas que recebem material reciclável, ou que reciclam, estão contempladas nos CNAE's abaixo: Classificação nacional de atividades econômicas 4687-7/01 – Com. atacadista de resíduos papel/papelão 4687-7/02 – Com. atacadista de sucatas não metálicas 4687-7/03 – Com. atacadista de sucatas metálicas". Sugerimos verificar se há informação disponível em SUSL

**João Carlos Fernandes de Oliveira****Supervisor(a)**

Em 20/12/2023, às 10:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095560282** e o código CRC **1F9EC6ED**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

28/02/2024, 11:12

SEI/PMSP - 096288413 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2532

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO****Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Rua Cassiano dos Santos, 499, - Bairro Jd.Clipper - São Paulo/SP - CEP 04827-110

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Informação SUB-CS/CPDU Nº 096288413**

São Paulo,

CPDU / SUSL**Sra. Supervisora,**

encaminhamo para conhecimento e providências quanto ao contido em 089310002

Ps. atentar para o prazo de resposta.

Atenciosamente.

**Luiz Henrique Oliveira Silva****Coordenador(a) II**

Em 04/01/2024, às 11:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096288413** e o código CRC **5828984B**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

28/02/2024, 11:12

SEI/PMSP - 096413859 - Encaminhamento autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2533

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM****Gabinete do Subprefeito**

Av. Guarapiranga, 1695, - Bairro Parque Alves de Lima - São Paulo/SP - CEP 04902-015

Telefone: 3396-8400

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Encaminhamento SUB-MB/G Nº 096413859**

São Paulo, 08 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SGP-14

Prezado Vereador,

Aurélio Nomura

Em atendimento à solicitação de V.S.^a no documento inicial, encaminhamos o presente para seu conhecimento, das informações prestadas em doc. SEI(091832962), pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, desta Subprefeitura.

**João Paulo Lo Prete**
Subprefeito(a)

Em 08/01/2024, às 15:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096413859** e o código CRC **97BAC822**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

28/02/2024, 11:13

SEI/PMSP - 096445595 - Informação autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2534

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO****Supervisão Técnica de Fiscalização**

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: (11) 3396-0826

PROCESSO 6510.2023/0023404-8**Informação SUB-AF/CPDU/SFISC Nº 096445595**

São Paulo, 08 de janeiro de 2024.

SUB-AF/CPDU/SFISC/F**Sr. Chefe,**

Escusa pela devolução mas somente dois Fiscais de Postura Municipal responderam a inicial.

Sugiro usar a tabela do SEI 086767144. para responder o SEI 088559021.

**Daniel Tibirica****Supervisor(a)**

Em 08/01/2024, às 16:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096445595** e o código CRC **AE06022B**.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542381>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2535



CPI DOS FURTOS DE FIOS E CABOS NA
CIDADE DE SÃO PAULO

Integrantes :
Presidente Vereador Aurélio Nomura - PSDB Vice Presidente Vereador Eli Corrêa - UNIÃO Relator Vereador Coronel Salles - PSD Demais Integrantes: Vereador Hélio Rodrigues - PT Vereador Nunes Peixeiro: MDB

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=542383>.
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



CPI DOS FURTOS DE FIOS E CABOS

Instalação da CPI: 20/04/2023

Durante o período da CPI, foram ouvidas entidades e especialistas, ligados à área.



CP/DOS FURTOS DE FIOS E CABOS

20 Audiências/reuniões com órgãos relevantes
Mais de 400 perguntas realizadas



autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2538

CPI DOS FURTOS DE FIOS E CABOS

18 DOCUMENTOS apresentados pelos convidados,
com mais de 500 páginas

81 DOCUMENTOS / REQUERIMENTOS emitidos pela
Secretaria (CPI) da Câmara Municipal: Ofícios, Convites, e-mails

81 RESPOSTAS dos documentos recebidos dos órgãos

15 REQUERIMENTOS aprovados pelos Vereadores



Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=542383>.
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2539

CPI DOS FURTOS DE FIOS E CABOS

04 DILIGÊNCIAS realizadas:

1. FERROS-VELHOS : Zona Oeste - Pinheiros:

- > Força tarefa / Agosto de 2023:
- > Vereador Cel. Salles, Subprefeitura de Pinheiros, Policia Civil, Polícia Militar, Guarda Civil Metropolitana, e Técnicos da Enel.
- > Durante diligências foi flagrado um galpão de reciclagem, com 12 metros de cabos etiquetados com a marca da Enel, constatado pelo técnico da empresa.

RESULTADO: 01 PRISÃO EM FLAGRANTE – Crime de Receptação



Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=542383>.
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2540

CPI DOS FURTOS DE FIOS E CABOS

2. MINISTÉRIO PÚBLICO

Vereador Aurélio Nomura, Vereador Cel Salles, e Assessores

Visita ao Procurador Geral de Justiça – Dr. Mario Luiz Sarrubo e equipe.

RESULTADO: Alinhamento de possíveis ações conjuntas, envio do Relatório final ao MPSP, apoio do GAECO (Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado) e do GEDEC (Grupo Especial de Repressão aos Delitos Econômicos).



Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=542383>.
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2541

CPI DOS FURTOS DE FIOS E CABOS

3. SINDICEL

(Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminação de Materiais Não-Ferrosos do Estado de São Paulo).

1. Algumas marcas não cumprem os padrões de qualidade e segurança:

- > presença do "ALUCOBRE", material vendido como cobre, contudo é alumínio.
- > riscos aos consumidores (incêndio).

2. Os marketplaces > a grande maioria vendem fios e cabos fora de conformidade.

3. Construções privadas e Programas públicos de habitação popular correm risco em detrimento ao uso inadequado de materiais elétricos podendo causar riscos de incêndio.



Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RPP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=542385>.
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2542

CPI DOS FURTOS DE FIOS E CABOS

4. QUALIFIO

(Associação Brasileira pela qualidade dos fios e cabos elétricos).

CONSTATAÇÕES in loco (sede em Santo André):

- > Sucatas de cobre oriundas de atividades ilícitas + furtos de cabos e fios de cobre
- > Abastecem os receptadores (declaração da entidade)
- > Receptadores armazenam e fornecem para os fabricantes
- > Alguns Fabricantes produzem mercadorias fora das especificações (quantidade de cobre inferiores aos padrões de segurança, apesar de possuírem certificação)
- > Problemas: superaquecimento, ruptura e consequente energização do solo ou incêndio de estruturas, devido as cargas elétricas fornecidas



Matéria DSP 8684/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 978/2024 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=542383>.
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2543

CPI DOS FURTOS DE FIOS E CABOS

PROPOSTAS / ENCAMINHAMENTOS:

- 1. Envio do relatório final aos seguintes órgãos:** Prefeitura de São Paulo, Procuradoria Geral do Município, Ministério Público de São Paulo, Órgãos de Imprensa, Congresso Nacional.
- 2.** Apresentação de um Projeto de Lei para a regulação dos estabelecimentos de comércio de sucatas de fios e cobres.
- 3.** Criação de um Comitê Misto de vários órgãos (estaduais e municipais) para debater e desenvolver ações no combate ao furto de fios e cabos.
- 4.** Suspensão do Alvará de funcionamento no ato da Fiscalização, constatado a irregularidade/ilegalidade pelo agente da Subprefeitura.



Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP-09/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=542383>.
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=569734>.

autuado por carlacion em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2544

CPI DOS FURTOS DE FIOS E CABOS

PROPOSTAS / ENCAMINHAMENTOS:

5. Emenda Parlamentar na Lei de Zoneamento da capital, com proibição de novos ferros velhos no Centro. Essa proibição se aplica especialmente às atividades de ferro-velho e comércio de materiais destinados à reciclagem.
6. Conforme Decreto 63.911, de 2018, toda estrutura de reciclagem deverá ter equipamento mínimo de segurança, para combater incêndios. Tal informação poderia ser divulgada amplamente para os funcionários das empresas, conscientizando a todos para o uso correto de equipamentos elétricos.
7. Controlar melhor a qualidade, para dificultar o acesso ao produto fora de conformidade, apesar de ser mais barato que um produto convencional, oferece risco de acidentes, como incêndios.



Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP-9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=542383>.
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2545

CPI DOS FURTOS DE FIOS E CABOS

PROPOSTAS / ENCAMINHAMENTOS:

8. Aprimorar a legislação municipal, em especial para evitar obter licença para outra atividade diversa da autorizada.
9. Elaborar um “MEI catador”, cadastrando todos os catadores, obtendo uma base de dados.
10. Criação de uma coordenadoria específica para lidar com a regulamentação e fiscalização dessas atividades.



Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP-9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=542383>.
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00009/2023)**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 13 DE JUNHO DE 2024

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Transcrição *ipsis verbis*
- Exibição de imagens

20730

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/06/2024 FL: 1 DE 18

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Declaro aberta a 16ª reunião ordinária semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos e cabos de cobre na cidade de São Paulo, processo RDP nº 009/2023.

Informo que essa reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios Online, e pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube.

Passemos à pauta de hoje. Primeiro, as deliberações. Informo que deveremos deliberar na reunião de hoje sobre as conclusões dos trabalhos desta Comissão cuja data original de encerramento seria no dia 24/6, na próxima segunda-feira.

Informo também que a partir do encerramento da fase instrutória desta CPI, abre-se o prazo regimental de 15 dias, conforme o Art. 95, do Regimento Interno, para apreciação e votação e publicação do relatório final no *Diário Oficial*. Essa votação deverá ser feita de forma nominal.

Tendo em vista a data regimental de 15 dias, indico que no próximo dia 27/6, quinta-feira, para reunião e apreciação e votação do relatório final dessa CPI.

Considerações finais e sugestões. Passemos agora às considerações finais dos membros das Comissões sobre a conclusão dos trabalhos desta CPI e sugestões para incluir no relatório final.

Então, gostaria de passar a palavra, preliminarmente, ao nosso amigo Vereador Coronel Salles, que é o relator desta Comissão. Hoje nós não temos mais ninguém para ouvir, nós estamos já na fase da apresentação.

Para fazer a apresentação da sua proposta, eu acho que era, como a gente já leu propriamente o relatório, o interessante seria o senhor relatar só os fatos mais importantes, até para a gente dar o andamento mais rápido possível do processo, para também ouvir os demais Colegas.

Então, passo a palavra ao nobre Vereador relator Coronel Salles. Por favor, tem a palavra.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=542385>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/06/2024 FL: 2 DE 18

Espera um pouco. Antes de passar a palavra à V.Exa., até por uma questão processual, nós esquecemos de votar a aprovação da conclusão dos trabalhos desta Comissão em votação nominal.

Então, vamos passar à votação, nos termos do Art. 95, do Regimento Interno, com relação à votação e publicação do relatório final no *Diário Oficial*.

Como vota o Vereador Eli Corrêa?

O SR. ELI CORRÊA – Presidente, as opções, “sim” ou “não”, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Exatamente.

O SR. ELI CORRÊA – Então, eu voto “sim” pela conclusão dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Sim, e se o senhor quiser fazer algumas considerações, por favor, fique à vontade.

O SR. ELI CORRÊA – Apenas cumprimentá-los por esse trabalho tão importante para que nós possamos entender melhor como é que funciona essa triste realidade de São Paulo, o furto e o roubo de fios que tanto prejuízo traz a nós todos. Então, parabéns ao Sr. Presidente Nomura, parabéns ao excelentíssimo Vereador Nomura e também ao excelentíssimo Vereador Salles, que teve essa ideia de lançar, de colocar em execução esta CPI.

Parabéns a todos os membros e a todos que participaram trazendo elementos importantes e essenciais para que nós entendamos realmente como é que funciona essa triste realidade que é o furto de cabos e fios em São Paulo.

Então, parabéns à Comissão e parabéns a todos que colaboraram para que nós cheguemos a uma conclusão agora, Presidente Nomura.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Muito obrigado, Vereador Eli Corrêa, como sempre, atuante, participante ativo desta CPI.

Quero cumprimentar a V.Exa., que teve uma atuação brilhante, levantando questões extremamente importantes para a Comissão. Agradeço muito a sua participação.

E passo a palavra ao nosso relator Coronel Salles.

Por favor, tem a palavra.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=542385>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/06/2024 FL: 3 DE 18

O SR. CORONEL SALLES – Bom dia, Presidente. Bom dia a todos os Vereadores integrantes da Comissão, douta assessoria que muito nos ajudou. Aqui faço um destaque especial a todos os servidores desta Casa, imprensa, Rede Câmara, que nos apoiou, Guarda Civil, Corpo de Bombeiros, nossa equipe do gabinete, a todas e todos aqueles que nos assistem, que realmente estão preocupados.

Presidente, hoje, eu fico muito com a sensação do dever cumprido e voto a favor do encerramento hoje dos trabalhos. E, daqui 15 dias, seguindo o prazo regimental, colocaremos o nosso relatório da CPI.

Preliminarmente, passo às mãos de V. Exa. o relatório básico, que também será passado a todos os nossos integrantes da CPI, sobre o que nós fizemos nesse um ano de trabalho, como bem disse o Vereador Eli Corrêa, a triste realidade e o ciclo perverso dos furtos de fios e cabos.

Faremos uma apresentação formal dos passos que nós tivemos, como bem disse o nosso Presidente, e que a gente dê um *overview*, um panorama de tudo que foi apurado e que irá constar no relatório para que várias instituições passem a adotar as melhores posturas, as melhores providências, para que a gente encerre esse ciclo perverso de furtos de fios e cabos não só na cidade de São Paulo, mas como no Brasil.

Então, Presidente, com muita honra, eu passo essa parte preambular do relatório, com todas as considerações que V.Exa. possa fazer, deva fazer ou queira fazer.

Bom, agradeço a gentileza do Coronel Salles, as suas palavras. Quero, mais uma vez, enaltecer o seu trabalho brilhante com relação à CPI, a esta CPI de furtos de fios e cabos elétricos aqui do município de São Paulo. V. Exa. que teve uma atuação, primeiro como comandante da PM, soube acompanhar, *pari passu*, o que estava ocorrendo não só na nossa cidade, mas no nosso estado, no mundo geral. E, depois, pode acompanhar mais de perto como Subprefeito na área onde nós sofremos os maiores furtos e temos a maior incidência com relação a esses furtos de cabos e fios.

O que V. Exa. nos trouxe, juntamente com as demais pessoas, entidades que

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=542385>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/060/2024 FL: 4 DE 18

colaboraram, realmente foi que deu todo o caminho para que a gente pudesse efetivamente apresentar, de fato, uma manifestação, um parecer muito concreto e que, sem dúvida nenhuma, irá melhorar muito, uma vez aplicadas as sugestões feitas pela Comissão, por V. Exa, através da relatoria, irá mudar muito se todas as autoridades seguirem à risca as sugestões que estão sendo aprovadas.

Nós, inclusive, até com relação a essa questão de ferros velhos, já tivemos já as ações. Precisamos, inclusive, pautar quando nós estivermos discutindo o Código de Obras com relação ao ferro-velho.

Inclusive, eu tive como sugestão até uma coisa interessante. Antes de ontem, nós estamos fazendo aquele plano de governo do nosso Prefeito Ricardo Nunes, e foi lá no Ipiranga e a palavra que foi dada a PM foi exatamente com relação à questão dos ferros velhos, que nós tivemos aqui como base inicial e as propostas levantadas foram todas encampadas e foram feitas as sugestões lá na reunião.

Então, vê que nós estamos bastante atualizados com relação a essa questão. Nós tivemos também o alinhamento do Ministério Público, um alinhamento extremamente importante, Dr. Mário Sabugo e equipe, eu acho que avançamos bem.

A questão do Sindicel também nos trouxe à margem aquelas questões que nós desconhecíamos com relação ao material vendido de cobre, de alumínio, aos riscos dos consumidores, e, principalmente, que a grande maioria também vende cabos e fios fora dos padrões das normas do ABNT.

A Qualifio também veio com essa questão. Nós estivemos fazendo uma diligência lá na própria sede. Pudemos constatar efetivamente que as denúncias que foram apresentadas são razoáveis e precisam, efetivamente, ser criadas normas, como nós vamos apresentar perante a Câmara Municipal e também perante as outras autoridades - não só as municipais, mas as estaduais, mas principalmente as federais, que é hora de dar um basta por essas coisas que estão acontecendo.

Essa desqualificação dos fios em desconformidade com as normas do ABNT, nós

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=542385>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/06/2024 FL: 5 DE 18

precisamos dar um basta. Estamos colocando em risco a população de uma maneira geral e nós sabemos que a maioria, hoje, dos fios e cabos utilizados pelas obras que estão sendo realizadas estão em desconformidade com as normas do ABNT.

Então, precisamos efetivamente de trabalhar. Parece-me que 70% dos fios vendidos estão em desconformidade. Então, Coronel, eu acho que só isso já é uma coisa extremamente importante.

Nós tivemos várias propostas, conseguimos incluir a emenda parlamentar com relação ao zonamento da capital com proibição de novos ferros velhos. Isso é uma coisa extremamente importante para que a gente possa cercear e coibir novos avanços, porque fecham um ferro-velho, no dia seguinte, abrem outro.

E, com essa proposta aprovada dentro da Lei do Zonamento, houve realmente uma extinção e uma proibição definitiva, não permitindo que eles possam avançar ainda com relação a essa questão.

Nós apresentamos também aquela questão da conformidade dos fios que foram levantados. As propostas também da elaboração de um MEI catador, as pessoas que trabalham com a coleta do ferro-velho que possam ser cadastradas. V.Exa. apresentou aquela questão que eles alugam até a carroça a um preço vil, absurdo, uma exploração. Fala-se que tem que acabar com o carrinho, mas ainda tem gente que explora locando esse carrinho. Então, a gente tem que ter uma outra atitude. Precisamos estimular a criação de uma MEI para os catadores. Isso acho que a gente pode conversar depois com a Secretaria de Trabalho do município para que a gente, juntos, possamos encaminhar essa proposta e que, efetivamente, possa a Prefeitura oferecer essa condição aos catadores.

Enfim, nós trabalhamos com a Inmetro também, conversamos, verificamos também com diversas marcas que foram reprovadas de forma irregular.

É importante que esse relatório final desta CPI a gente possa oferecer e encaminhar ao Ministério Público, à Polícia Civil, ao Governo de São Paulo, à Prefeitura de São Paulo, ao Governo do Estado de São Paulo, à Presidência da República e aos ministérios pertinentes.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=542385>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/060/2024 FL: 6 DE 18

É muito importante que nós possamos e temos que tomar uma medida urgente para acabar com esse absurdo que está acontecendo no nosso país com relação a essa questão de cabos e fios. Não só com relação ao furto, porque quando nós começamos a discutir a CPI, só achávamos que era essa questão de furto, mas verificamos que a coisa é muito mais grave. Existem fraudes com relação a essa coisa, que movimenta bilhões de reais só com relação à venda fora dos padrões. E além do que, causa um prejuízo para o governo com relação ao aumento, até pelo desbilotamento dos fios, causa um prejuízo de redução da energia de cerca de 10%, alguma coisa que eu estava vendo, e os riscos. Só isso movimenta cerca de 8 bilhões de reais de prejuízo para os cofres do nosso país.

Então, quero novamente cumprimentar a V.Exa., que foi o autor da proposta desta CPI de Furtos e Cabos da nossa cidade, cumprimentar pelo trabalho brilhante, pelo empenho, pela preocupação, e nós chegamos a este bom termo, com certeza, 99% graças a V.Exa., ao seu esforço, ao seu trabalho. Muito obrigado.

O SR. CORONEL SALLES - Sr. Presidente, a todos que nos assistem, das características do Vereador Aurélio Nomura, nosso Presidente, além de ser um Vereador experiente, um homem de muito valor, um homem de serviços prestados a São Paulo e ao Brasil, ele tem uma característica: estudioso, leal, mas ele é generoso nas considerações aqui. É um amigo que eu conheço há mais de 25 anos, uma pessoa que a gente aprendeu a admirar quando ainda trabalhamos no Governo do Estado, quando ele era secretário de Estado. Então, Presidente, eu aprendi com V. Exa., eu tenho a honra de ser seu amigo. O senhor foi um professor para mim aqui. Eu estou aqui na Câmara há um ano e dois meses somente, e tive a honra de ser orientado por V.Exa., ser recebido por V. Exa., sempre com uma orientação segura, ponderada, correta, honesta, séria e com um espírito público gigantesco.

Então, eu quero agradecer a V.Exa., por ser liderado por V.Exa. Hoje nós integramos o PSD, o nosso Partido que vem crescendo no Brasil inteiro, no Estado de São Paulo e na Cidade de São Paulo, e eu fico muito feliz de poder marchar ao seu lado, por todas essas suas qualidades de homem público, de parlamentar e de pessoa humana, inteligente, conciliador, mas

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=542385>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/06/2024 FL: 7 DE 18

que possui uma visão da Cidade de São Paulo invejável pelo seu conhecimento e pelo seu espírito público.

Então, preambularmente eu agradeço e faço esse registro público à liderança do Vereador Aurélio Nomura, este amigo estimado que a vida me deu e que hoje eu tenho a honra de estar ao lado aqui dividindo as cadeiras aqui, no Parlamento Municipal de São Paulo.

Muito obrigado, viu, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) - Só, esqueci de falar, eu quero votar “sim” também, para deixar registrado aqui, senão a gente esquece. Obrigado.

O senhor pode continuar fazendo as suas observações, só para deixar o meu registro, que falhou aqui.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Presidente.

É que, aos que não conhecem, a legislação é muito formal. Então, nós temos de fazer o registro oralmente e fica gravado, fica registrado o posicionamento de cada integrante. Por isso que o nosso Presidente fez esse reparo aí.

Presidente, nós iremos fazer agora a apresentação, se V.Exa. me permitir, eu farei de pé aqui à frente do nosso telão, para que as pessoas possam ver. Só vou pegar o microfone que ficou ali embaixo, aí eu uso o microfone aqui em cima. (Pausa)

- Orador passa a se referir a imagens exibidas na tela de projeção.

O SR. CORONEL SALLES - Bom, senhoras e senhores, bom dia aos que nos assistem. Faremos uma apresentação de como foi esse trabalho nesse último ano de apuração da CPI dos Furtos de Fios e Cabos.

Como disse o Presidente, durante esse período, nós fizemos oitivas de vários segmentos, várias instituições, várias pessoas que atuam nesse cenário que, como disse o Presidente, nós achávamos, à primeira vista, que era somente o furtador. E, às vezes, se falava um pouco do receptor. O problema é muito maior. Ele envolve uma série de providências, interagências, interórgãos com a Prefeitura, com o Governo do Estado, com o Governo Federal. Bem disse uma pessoa quando fala que não existe sucesso no trabalho singular. E aqui, neste

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=542385>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/06/2024 FL: 8 DE 18

problema específico, que é o furto de fios e cabos na cidade de São Paulo, ficou demonstrado.

Nós, hoje, fizemos a instalação no dia 20 de abril de 2023, e durante esse período, foram ouvidas várias entidades, especialistas e muitas organizações que atuam na área.

Foram feitas 20 audiências formais, reuniões, oitivas, onde nós conseguimos trazer o olhar dos operadores, das pessoas, dos prejudicados e dos órgãos que atuam. Recebemos aqui a Ilume, que é a responsável pela iluminação na cidade de São Paulo, não é, Presidente? Trouxeram um quadro muito danoso de prejuízo financeiro para a cidade de São Paulo e que, ao final e ao cabo, repercute no dinheiro público. Ou seja, essas ações dos furtadores de fio, dos receptadores e dos maus brasileiros que produzem, com esse material furtado, um fio desbitolado, um fio que, além de ser um crime contra o consumidor, coloca em risco a vida de nossas famílias dentro de nossas casas. A Ilume trouxe esse dado assustador com relação à iluminação pública.

Nos meus quase 40 anos de vida pública, nós aprendemos que iluminação é um equipamento, é uma estrutura pública fundamental na segurança pública. Quando a gente fala de segurança pública, às vezes as pessoas confundem, meu Presidente, segurança pública com polícia. Polícia é a guarda civil, as polícias, militar, civil, federal, técnico-científica, são a estrutura da segurança pública que aparece. Mas a segurança pública ela é também uma atribuição do município quando nós falamos de prevenção primária. O que é prevenção primária? Nós pegamos esse conceito da saúde, prevenção primária na saúde, diz respeito a ambiente e comportamento. Na saúde, quando você tem esgoto a céu aberto; no comportamento, quando você não toma suas vacinas, quando você tem vida sedentária. Então, nós, da segurança pública, pegamos esse conceito, trouxemos para a segurança pública e a prevenção primária na segurança pública, o primeiro item é iluminação pública. Vejam os senhores e as senhoras como essa ação vil esse ciclo perverso, que o nosso

O presidente disse aqui, que nós temos que dar um basta. Ele foi muito enfático nisso, exatamente nisso. Então, interfere diretamente na segurança pública, não só com relação ao prejuízo financeiro à cidade de São Paulo, mas como uma providência primária na segurança

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=542385>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/06/2024 FL: 9 DE 18

pública, que é a iluminação pública.

Trouxemos, fomos ao Ministério Público de São Paulo. Levamos lá as nossas deliberações, o nosso pedido de ajuda ao MP, que está nos ajudando por meio do Gaeco, que é o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado. E já se identificam traços de lavagem de dinheiro, de crime contra o consumidor, um rosário de crimes contra a saúde pública, contra o consumidor e contra as pessoas.

Tivemos aqui a possibilidade de ouvir o Corpo de Bombeiros de São Paulo. O Corpo de Bombeiros de São Paulo foi muito enfático, quando nós... Bem disse aqui o Presidente, nós conseguimos, na Lei de Zoneamento, agora... A nossa ideia era toda a cidade de São Paulo. Mas ainda nós vamos perseverar, nós vamos apresentar um PL para que a gente altere isso, mas se deliberou e ficou somente na área do Requalifica Centro. A nossa ideia é que a gente aumente por toda a cidade, que não se crie, não se abram mais ferros velhos, não como bloqueio de atividade econômica, mas, sim, para que a gente consiga fazer um controle maior dos que já existem. Isso é fundamental. E o Corpo de Bombeiros, quando ele deu essa opinião em relação ao Centro expandido, de a gente proibir a abertura de novos ferros velhos, é por conta da carga de incêndio. Nós podemos ter incêndios aqui nessa área altamente adensada no Centro expandido da cidade de São Paulo.

Trouxemos também as Subprefeituras Mooca e Sé, os subprefeitos, os chefes de gabinete, e eles relataram o problema gigantesco que eles possuem quando não existe um encadeamento de ações da subprefeitura com órgãos estaduais como a Polícia, como o Inmetro - que é autarquia federal -, como o Procon – estadual.

Então, é um trabalho que exige uma concertação de vários órgãos, e a disposição e o relato deles, dessa necessidade de se reorganizar o comércio de fios e cabos na cidade.

O Sindinesfa e o Inesfa também são órgãos que representam as pessoas, as empresas que comercializam formalmente sucata, fios, que têm um papel fundamental na economia circular quando a gente fala de reaproveitamento, um trabalho fundamental para o meio ambiente. Está aí essa catástrofe climática que o Rio Grande do Sul sofreu, também fruto

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542385>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/06/2024 FL: 10 DE 18

dessa falta de atenção do homem, no mundo todo, com o meio ambiente. Então, esses dois órgãos trouxeram: “Nós somos a favor, porém há de se ter controle”. E a gente identificou durante esta CPI, durante esse estudo, com muita acuidade, com muito cuidado, com muita atenção, que não existe essa operação de alinhar várias atribuições de vários órgãos com um objetivo só, que é proteger as pessoas.

Nós também trouxemos o Ipem aqui, o Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo, que mostrou a sua atuação muito valorosa, muito atuante. Porém, talvez em uma avaliação da CPI – e, aí, vai ser uma sugestão para o Governo do Estado -, subdimensionada ao tamanho do problema, com relação aos furtos de fios e cabos.

Trouxemos aqui a Secretaria de Inovação e Tecnologia, Educação e Saúde, e cada qual trouxe a sua visão dos impactos que os furtos de fios e cabos, turbinados, patrocinados pelos maus brasileiros que receptam, que fabricam fios fora de conformidade, com relação à educação: salas de aula que perdem a sua possibilidade, por falta de energia, de aulas vagas, ter de dispensar alunos, segurança também. Na saúde, os postos de saúde, as UBSs, as AMAs - que nós temos centenas na cidade de São Paulo -, unidades hospitalares, hospitais que são obrigados a recorrerem a geradores, a estruturas anexas, justamente para poder fazer frente a esse problema.

O Sindicel e a Qualifio nos trouxeram dados muito ricos de constatação, já que eles têm a possibilidade, são pessoas com formação acadêmica, qualificadas, que possuem registro nos conselhos regionais de engenharia, de arquitetura, dizendo das fraudes com relação à fabricação e comercialização de fios na cidade de São Paulo. Trouxemos a Enel aqui também, falando dos prejuízos gigantescos na sua malha, ela que é a concessionária, e que repercute também na falta de energia ao cidadão. Trouxemos a CPTM e o metrô, assustador, né, Presidente? Assustador.

E outra coisa, o Presidente foi muito enfático, nós vamos colocar aqui, isso tudo que eu estou falando já foi deliberado com o Presidente, não é nenhuma surpresa, tudo que eu estou falando aqui o Presidente já me autorizou a trazer. Quando nós falamos dos furtos de fios nos

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=542385>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/06/2024 FL: 11 DE 18

tramos da CPTM, nos tramos ferroviários da CPTM e metroviários do Metrô de São Paulo, com relação ao transporte de massa na cidade de São Paulo e na região metropolitana. Gravíssimo, gravíssimo, colocando em risco as pessoas, o patrimônio público, em especial a vida dos brasileiros que utilizam desse importante transporte de massa sobre trilhos na cidade e na região metropolitana.

O Procon de São Paulo também nos trouxe, fiquei um pouco preocupado, porque a gente vê um trabalho sério daqueles servidores do Procon, mas às vezes uma dissonância ou uma falta, na minha modesta avaliação, um pouquinho de sinergia com os outros órgãos, por exemplo, o IPEN, o Inmetro. Eu acho que caberia ali, e aí virar uma proposta da CPI, para que a gente consiga criar um comitê que se reúna mensalmente, interagências, interórgãos, formalizado por lei municipal, para que a gente possa fazer frente não só ao furto de fios, mas também com relação à segurança pública. Podemos até pensar em incluir, Presidente, no Plano Municipal de Segurança, que nós aprovamos aqui no Plano Diretor de São Paulo.

Também a ABCobre, a Abracopel e a CET. A CET nos trouxe um cenário muito preocupante. A nossa Companhia de Engenharia de Tráfego, como são os nossos servidores municipais, é uma companhia de excelência, formada por homens e mulheres de muito valor, que estão nos semáforos, que estão nos cruzamentos, engenheiros, técnicos, que organizam o trânsito da cidade e que mostraram a preocupação. Por exemplo, quando um semáforo fica desligado, colocando em risco a vida das pessoas, em especial os mais vulneráveis. Idosos que, ao atravessar uma rua, atravessam de maneira vagar, estudantes, os veículos. Então, podemos ter acidentes. Não temos dúvida que alguns acidentes podem ter surgido do furto de fios e cabos, quando os próprios semáforos estão desligados.

Pode passar o próximo, por favor? Obrigado. Bom, nós produzimos aqui 18 documentos que foram apresentados pelos convidados. Então, são os anais da nossa CPI, que já reúne mais de 500 páginas. Tivemos 81 documentos e requerimentos emitidos pela Secretaria da Câmara Municipal. Aqui, eu aproveito para agradecê-las, viu? Agradecê-los, o trabalho da Secretaria da CPI, funcionários também de muito valor. E vejam os senhores, meu Presidente,

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542385>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/060/2024 FL: 12 DE 18

como é interessante. Todos os documentos que nós fizemos e os requerimentos, todos foram respondidos, não é, Dr. Orlando? Todos. Então, é uma preocupação, há um compromisso da cidade em que a gente dê solução a esse grande problema. 15 requerimentos aprovados pelos Vereadores.

Por favor, a próxima. Nós fizemos quatro diligências. Nós fizemos uma diligência num ferro velho, porque o nosso papel, ele não é pirotécnico. Ele não é. Nós não queremos fazer nenhum tipo de teatro, porque isso é um trabalho da Polícia, isso é um trabalho dos órgãos de controle. Nós fizemos uma diligência num ferro velho aleatório, na região da Subprefeitura de Pinheiros, para... E de maneira randômica. Escolhemos um e fomos, junto com o apoio da nossa Guarda Civil de São Paulo, a nossa Força Azul aqui, junto com a Polícia Civil e com a Polícia Militar lá do 23º Batalhão. E fizemos aleatoriamente, e lá fizemos a diligência e encontramos lá 12 metros de cabos etiquetados da Enel, ou seja, furtados. E prendemos aquele receptador, que é a ponta do iceberg, é a ponta, o que nos trouxe, a verdade que nós alcançamos na CPI é que é a ponta do iceberg. Porém é um crime previsto no Código Penal, então nós o prendemos pelo crime de receptação, mas foi uma ação de amostragem para mostrar, para demonstrar que há problemas nos ferros velhos.

Como bem disse o nosso Presidente, fomos ao Ministério Público, fomos recebidos pelo Procurador-Geral Dr. Sarrubbo, pelo Dr. Bechara e por outros integrantes do Gaeco, que é o Grupo de Atenção Especial Contra o Crime Organizado, que irão receber, já receberam uma parte das informações que nós enviamos. E agora nós vamos enviar o relatório, inclusive, não irá constar do relatório final e sim apartado numa analogia ao Código de Processo Penal.

Por exemplo, quando eu já presidi inquéritos policiais-militares, por exemplo, quando você faz escuta telefônica, quando você quebra o sigilo, você não coloca no inquérito, você faz um material apartado e é o que será feito, porque identificamos a possibilidade, além dos crimes contra o consumidor, possibilidade de crimes de lavagem de dinheiro e de alinhamento com o crime organizado. Fomos muito bem recebidos, não é, Presidente? E são muito sérios os nossos, o nosso Ministério Público de São Paulo. Aproveito aqui para fazer o registro de agradecer...

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542385>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/06/2024 FL: 13 DE 18

acho que aqui o fio, acho que está em cima da... a cadeira está em cima do fio, aqui a gente cuida dos fios.

Bom, a próxima, por favor. O Sindicel, que é o Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos, Trefilação, Laminação de Materiais Não-Ferrosos do Estado de São Paulo, quem atua, quem conhece, nós trouxemos as pessoas para tentar minimamente estabelecer o estado da arte nesse grave problema, e eles trouxeram aqui informações muito preocupantes.

A primeira, que algumas marcas não cumprem o seu papel e não cumprem os padrões de qualidade e segurança. A outra, a presença do alucobre. Olha só, que é o alumínio revestido de cobre. Você compra uma coisa e leva outra. E aí o problema gigantesco que reside. Nós estamos trazendo para dentro de casa um risco gigantesco aos nossos filhos, à nossa família, à nossa residência, ao condomínio inteiro. Daí sairá uma proposta também para quê? Na área do município, nas licitações, está saindo no relatório uma proposta para o município que todas as compras, todas as obras, programas da COHAB, Habitação de Interesse Social, que haja recurso público municipal, que seja certificado esse material.

Não é possível e eu devo, seria leviano eu dizer que existe, porque nós não fizemos essa constatação, mas os órgãos, pelo... 70%, existe a possibilidade de falsificação. Então, muito provavelmente, em alguma, nos vários anos aí de construção de Habitação de Interesse Social, possa ter havido aquisição de um fio que diz uma coisa e traz outra.

Vejam vocês, quando você vai instalar na sua casa um chuveiro, um ar-condicionado, você precisa de um fio que é recomendado para aquele tipo de conforto. Agora, se você coloca um fio menor, que pode pegar fogo, pode te eletrocutar no chuveiro, pode dentro do conduíte da parede da sua casa, colocar fogo na sua casa, na cortina. Então, no seu prédio, que às vezes você pode morar num prédio, esses maus brasileiros são terríveis, mas serão chamados às barras da justiça para se explicarem.

Construções privadas e programas públicos de habitação popular correm risco em detrimento ao uso inadequado desses materiais.

Os *marketplaces*, que a gente vê pela internet, contando, compra muito mais barato.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542385>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/06/2024 FL: 14 DE 18

Você que está nos assistindo, desconfie quando um fio é muito mais barato que o valor original. Muito provavelmente ele possa ter alterações na sua fabricação. E a grande maioria vendem fios fora da qualidade, porque ele fala, não, eu só fui um intermediário, o responsável é o outro. E ficam, às vezes, fios importados, fios de outros países.

O próximo, por favor. Fizemos, como bem disse o Presidente, uma diligência na Qualifio, que é um órgão civil, um órgão privado, mas que, em nome das boas empresas, em nome da sanidade do comércio e das instalações, trouxeram essas informações preocupantes.

Por exemplo, sucatas de cobre oriundas de atividades ilícitas. Ou seja, o camarada, você tem o furtador que furta o fio, ele vende para o ferro velho, o ferro velho vende para o receptador, o receptador vende esse fio para o fabricante que vai fabricar o fio alterado.

Então, identificamos essa possibilidade. Receptadores que armazenam e fornecem para os fabricantes problemas, como eu disse antes, de superaquecimento, rupturas, entre outros.

É gravíssimo, é gravíssimo. Como disse o Presidente Aurélio Nomura, na sua abertura aqui dos nossos trabalhos, precisamos dar um basta nisso. Precisamos dar um basta nisso. Não é simples. A gente tinha um olhar, o Brasil tem um olhar somente do furtador e do receptador. É muito maior. Nós estamos falando de fabricação de fios que colocam em risco a vida das nossas famílias, incêndio em nossas residências, lavagem de dinheiro, vínculo com o crime organizado. É um horror completo. E que a nossa CPI, o nosso relatório, relatório da cidade de São Paulo, feito pela Câmara, será encaminhado ao Ministério Público para que a gente possa tomar as melhores medidas.

Próximo, por favor. Propostas e encaminhamentos. Nós iremos enviar o relatório ao final, essa é a proposta, será deliberado, já foi deliberado, não é, Presidente, inicialmente, abinício, à Prefeitura de São Paulo, à Procuradoria Geral do Município, ao Ministério Público de São Paulo, aos órgãos de imprensa e ao Congresso Nacional.

Mas, Vereador Coronel Salles, por que ao Congresso Nacional? Porque se classifica o furto simples de maneira muito tímida. Um crime de menor potencial ofensivo, na audiência de

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=542385>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/06/2024 FL: 15 DE 18

custódia, que a audiência de custódia parece uma porta giratória. O infrator da lei sai antes que o policial da sessão. É assustador isso. Há o Congresso Nacional, formado pelo Senado Federal, pela Câmara Federal, há de se tomar uma alteração, de se fazer uma alteração com relação ao furto simples. Sob pena, sob o argumento de diminuir massa carcerária, nós estamos fazendo disso um carrossel. A pessoa, ela sabe que ela não será punida.

Certa feita eu ouvi, nesses meus 40 anos na Polícia Militar, que o pai de todos os crimes é o tráfico. Mas a mãe é a impunidade. Então, esses furtadores, às vezes pessoas em situação de vulnerabilidade, às vezes dependentes químicos, mas que estão cometendo crime. O crime é previsto no Código Penal para todas as pessoas que estejam no Brasil.

Nós também estamos apresentando um projeto de lei de regulação dos estabelecimentos de comércio de fios e cobres: estoque, de quem comprou. Aí vem aquilo que preambularmente o Presidente já falou, do MEI catador. Vamos organizar a cidade. Por que esse catador tem que ser anônimo? Por que ele não pode ter uma MEI? Por que será que o Município não pode dar um uniforme para ele, um treinamento para ele, uma qualificação para ele, com os riscos que ele corre? Uma luva de raspa, um EPI mínimo para ele trabalhar, para que ele seja um agente também da economia circular, do meio ambiente, a serviço da cidade de São Paulo. A criação de um Comitê misto de vários órgãos, como eu disse, para deliberar mensalmente as ações. Não é mesmo, Presidente? E a possibilidade também de suspensão imediata do Alvará de Funcionamento no ato da fiscalização, constatada a irregularidade e ilegalidade pelo agente da Subprefeitura, pelo fiscal de posturas da Subprefeitura. Hoje, tem uma série de degraus que você tem que fazer? Não. Identificou alguma ocorrência de crime, seja de receptação, de falsificação, imediatamente retira-se o alvará e fecha as atividades daquela empresa, até que seja saneado, provado que ela não fazia o uso ilegal daquela estrutura. Uma emenda parlamentar na Lei de Zoneamento da capital, com a proibição de novos ferros velhos no Centro.

Isso já é uma conquista da CPI. Foi um projeto de lei - uma emenda - que todos os Vereadores, que a CPI, sob a direção segura do Presidente Aurélio Nomura, apresentou; e nós já conseguimos. Queríamos na cidade toda. A política é a arte do possível, e ficou restrito ao

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=542385>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/06/2024 FL: 16 DE 18

requalifica, mas ainda nós entendemos que... Vamos tentar fazer um trabalho de convencimento nesta Casa, que a gente consiga ampliar o espectro dessa proibição por toda a cidade. Senão por toda a cidade, minimamente no centro expandido, sob o olhar da carga de incêndio... do risco de incêndio na cidade.

Conforme o Decreto 83.911/18, toda estrutura de reciclagem deverá ter um equipamento mínimo de segurança, *sprinklers*. E aí vêm as normas técnicas do Corpo de Bombeiros. E controlar a melhor qualidade para dificultar o acesso ao produto fora de conformidade, que apesar de ser mais barato coloca em risco a vida das pessoas. Aprimorar a legislação municipal, em especial, para obter licença para outra atividade diversa da autorizada.

Então você tem lá um CNAE, você tem lá uma destinação daquela empresa e ela subverte aquilo e passa a incorrer também num desvio de finalidade daquela atividade econômica. Elaborar um MEI catador, cadastrando todos os catadores na cidade de São Paulo.

Certa feita, eu como Subprefeito no Centro falando com um catador, um homem muito trabalhador, que criou seus filhos de maneira honesta nesse trabalho de tração, perguntei a ele: Quanto custa essa carroça? Ele falou: "Não, eu pago semanalmente 100 reais". Quatrocentos reais por mês o aluguel de uma carroça. Ora, será que nós não conseguimos organizar esse processo, seja com a Secretaria do Trabalho, trazendo, cadastrando, dando legitimidade, porque ele é um microempreendedor.

Então, eu acho que a gente tem que pensar na cidade da maneira que ela merece, grande como ela é. Então, trazer dignidade para aquele catador e responsabilidade, porque a hora que ele for vender aquele material ele vai ter que dizer o seu CNPJ, da sua MEI. A criação de uma Coordenadoria específica para lidar com a regulamentação e a fiscalização dessas atividades. Muito obrigado. Estou aqui... Faz o favor, Dr. Orlando, vem aqui. Vem aqui.

O Dr. Orlando é um advogado que compõe o nosso gabinete, é um amigo querido que faz um trabalho brilhante, e ele estava aqui soprando: "Olha, não esquece das 35 medidas". Sr. Presidente, nós somos muito ajudados por esses servidores da nossa Câmara Municipal. Muito obrigado, viu, Dr. Orlando. Muito obrigado. Então, a criação de uma coordenadoria nas

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542385>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 2563

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/06/2024 FL: 17 DE 18

Subprefeituras. E aí nós vamos sugerir ao Prefeito, para quê? Que tenha um controle específico, servidores que fiquem controlando somente isso. Para quê? Para que a gente possa diminuir a possibilidade de crime. E, ao final, no relatório que será colocado à CPI, com a aquiescência do nosso Presidente Aurélio Nuno Moura, nós teremos 35 medidas a serem propostas, para que a gente consiga mitigar esse ciclo perverso do furto de fios e cabos e todas suas repercussões em nossa casa, nas nossas escolas, no nosso comércio, nas nossas estruturas públicas, em nossas vidas.

Encerro aqui a minha apresentação, já convidando a todos para que, daqui a 15 dias, a gente possa ler o relatório aqui, apresentar o relatório final. Existe outra parte da apresentação que fala sobre empresas que, possivelmente, possam estar cometendo algum tipo de desvio, mas nós não iremos apresentar, para que não haja nenhum tipo de prejuízo à investigação e ao trabalho que o MP vem fazendo, junto com o Gaeco. Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Mais uma vez, parabéns, ao nosso Vereador Coronel Salles, nosso Relator. Realmente, de forma brilhante, ele encerrou a colheita probatória aqui, com minudência, um detalhamento realmente extraordinário, e as propostas também sugeridas mostram, efetivamente, que esta CPI vem tendo um grande êxito, com base no trabalho de V. Exa., como também dos membros da Comissão. Bom, nós temos agora as considerações finais, sugestões, e nós gostaríamos de sugerir que, no dia 13/06, que nós iniciamos aqui a reunião de encerramento dos trabalhos... No dia 20/06, eu acho que a gente podia colocar o prazo para o envio de sugestões e encaminhamento à CPI; no dia 21, o encaminhamento do relatório final aos membros da CPI para a sua apreciação; e, no dia 27, a votação do relatório final.

Eu pediria para a assessoria da Comissão que fizesse um encaminhamento para os demais Vereadores comunicando dos prazos que nós estamos colocando. Tem a palavra, nobre Vereador.

O SR. CORONEL SALLES – Eu gostaria de pedir às pessoas que estão nos assistindo na TV Câmara, para que a gente consiga abarcar o maior número de possibilidades,

Sua validade pode ser conferida em
Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlacion. https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542385.

Sua validade pode ser conferida em
Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20730 DATA: 13/06/2024 FL: 18 DE 18

que tenham sugestões que possam ser encaminhadas, dentro disso que nós falamos, que encaminhem ao e-mail: vereadorcoronelsalles@gmail.com suas sugestões que, eventualmente, possam constar das nossas propostas, até o dia 20/06, quando nós estaremos já finalizando a relatoria desse processo. Só isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Está ok. Bom, eu consulto a assessoria se não nós temos mais alguma questão. Ah, tá. Tendo em vista a data regimental de 15 dias, indico dia 27/06, quinta-feira, para a reunião de apreciação e votação do relatório final desta CPI. Nada mais havendo a declarar, declaro encerrada a 16ª reunião ordinária semipresencial desta CPI.

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542385>.

Matéria DOREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

RELATÓRIO FINAL CPI

SOBRE FURTOS DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Presidente

Vereador Aurélio Nomura - PSD

Vice Presidente

Vereador Eli Corrêa – UNIÃO BRASIL

Relator

Vereador Coronel Salles - PSD

Demais Integrantes:

Vereador Hélio Rodrigues - PT

Vereador Nunes Peixeiro - MDB



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Senhores Vereadores,

Chegamos ao fim da CPI sobre Furtos de Fios e Cabos, e neste momento, sinto-me profundamente grato por cada um de vocês. Desde abril do ano passado, trabalhamos incansavelmente, colhendo informações, ouvindo depoimentos e realizando reuniões e audiências, sendo gratificante constatar que alcançamos de forma positiva todos os objetivos estabelecidos.

É com grande satisfação que compartilho com vocês o Relatório Final, que acredito traduzir de maneira fiel e completa o nosso objetivo final. Nele, estão registrados não apenas os fatos e as conclusões, mas também o espírito colaborativo e a dedicação que caracterizaram nosso trabalho coletivo. Como sempre digo: “não há sucesso em trabalho singular”.

Saibam os senhores que muito me honrou estar nas vossas companhias nesta jornada.

Cordialmente,

Vereador Coronel Salles – PSD
Relator da CPI



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

RELATÓRIO FINAL

I- INTRODUÇÃO

A cidade de São Paulo tem enfrentado uma grave problemática nos últimos anos: os furtos de fios e cabos de cobre. Esses crimes têm causado prejuízos enormes às concessionárias de serviço público e operadoras de telefonia e aumentando a lista dos problemas diários enfrentados pelo povo paulistano e por aqueles que passam por São Paulo como falta de iluminação pública, queda nos sinais de telefonia, queda nos sinais de transmissão de dados via internet, falta de energia nos semáforos causando congestionamentos, além de graves reflexos para a segurança pública, saúde e educação.

Em razão dessa problemática, foi criada a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de São Paulo, decidindo investigar a fundo esse fenômeno alarmante. Durante o processo de investigação, foram levantadas informações e dados que revelam a dimensão e a gravidade desse problema, tornando evidente a necessidade urgente de medidas efetivas para combater essa prática criminosa em São Paulo.

II- INTEGRANTES DA CPI

A CPI foi composta por vereadores membros que, foram indicados pelas bancadas partidárias, na forma regimental, a saber:

Presidente



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Vereador Aurélio Nomura - PSD

Vice Presidente

Vereador Eli Corrêa – UNIÃO BRASIL

Relator

Vereador Coronel Salles - PSD

Demais Integrantes:

Vereador Hélio Rodrigues - PT

Vereador Nunes Peixeiro - MDB

III- OBJETIVO

Apresentar de forma clara e sucinta e com ampla divulgação pública, as conclusões das investigações e recomendações de ações corretivas e oportunidades de melhoria resultantes dos trabalhos da CPI.

IV- PRAZO

Prazo inicial: 120 (cento e vinte dias)

Prorrogação: 120 (por igual período)

Conclusão dos trabalhos: 13/06/2024

V- DAS REUNIÕES

1. (REUNIÃO DE INSTALAÇÃO)
20/04/2023 - Plenário 1º de Maio



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

1.2 PAUTA

Instalação da CPI:

- Eleição do Presidente da CPI
- Deliberações: Leitura de procedimentos administrativos
- Definição do dia e hora da CPI
- Eleição do Vice-Presidente
- Eleição do Relator
- Apreciação de requerimentos

1.3 SÍNTESE DA REUNIÃO

Reunião de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo. A reunião foi presidida pelo Vereador Eli Corrêa e contou com a presença dos Vereadores Coronel Salles, Aurélio Nomura, Hélio Rodrigues e Thammy Miranda.

Na reunião, o Presidente Eli Corrêa abriu a sessão e informou que estava sendo transmitida online pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo e pelo canal do YouTube da Câmara. A eleição do Presidente da CPI foi realizada, e o Vereador Coronel Salles indicou o Vereador Aurélio Nomura, o mais experiente dentre os cinco, no 7º mandato, sendo eleito por unanimidade.

Posteriormente, foram realizadas indicações e votações para o Vice-Presidente e o Relator da CPI. O Vereador Hélio Rodrigues indicou o Vereador Eli Corrêa para Vice-Presidente, e o Coronel Salles foi escolhido como Relator. Ambos foram eleitos por unanimidade.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

O Presidente da CPI, vereador Aurélio Nomura estabeleceu alguns procedimentos administrativos de regras. Preliminarmente, todo e qualquer requerimento deverá ser encaminhado por escrito e produzido pela assessoria do Vereador solicitante.

Em seguida, a Presidência procedeu com a leitura do requerimento e colocou em votação, sendo aprovada pela maioria absoluta dos membros da Comissão. A votação deverá ser nominal, quando não houver Vereadores com presença virtual, *on-line*.

1. Encaminhar os requerimentos para a secretaria da CPI até o dia anterior à reunião para que sejam realizados os trâmites necessários.
2. Todo requerimento que se reporta a pedido de documentos, informações, convites, convocação ou intimação deverá vir devidamente instruído com nome, endereço físico, *e-mail*, telefones do destinatário e outros dados que tornem possível seu encaminhamento pela secretaria.
3. Os Vereadores indicarão à secretaria da Comissão o nome, o RF, o *e-mail* do assessor do seu gabinete, que cuidará dos assuntos da CPI para futuras convocações de reuniões e demais comunicações.
4. O acesso aos autos da CPI, Processo RDP 009/2023, por assessores/servidores designados será mediante a assinatura de termo de sigilo e confidencialidade.
5. Consideram-se como atas de nossas reuniões as notas taquigráficas em sua íntegra, que serão disponibilizadas aos membros da CPI por meio eletrônico. Fica dispensada a sua leitura em reunião.

Além dos procedimentos administrativos da CPI, foram estabelecidas a marcação das reuniões quinzenais para as quintas-feiras, e a criação de um grupo no WhatsApp para melhor comunicação entre os membros da Comissão.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Ver. Coronel Salles fez algumas sugestões de requerimentos a serem apresentados sendo aprovados na sequência. Ao final, a reunião foi encerrada pelo Presidente Aurélio Nomura.

1.4 REQUERIMENTOS

1. Representantes da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET),
2. Representante da ILUME (iluminação pública),
3. Responsável técnico da Enel (concessionária de energia);
4. Dr. Fábio Pinheiro do Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC).

2. (1ª REUNIÃO ORDINÁRIA) 04/05/2023 - Auditório Prestes Maia

2.1 OITIVAS

CET Cia. de Engenharia de Tráfego	- Gerente da Central de Operações Sra. EFIGÊNIA NICACIO LIMA
ILUME Departamento de Iluminação Pública	- Gerente de iluminação pública – Sr. MAURÍCIO NASTARI

2.2 SÍNTESE DA REUNIÃO



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Primeira Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo. O presidente da comissão, Eli Corrêa, confirmou a presença dos vereadores e convidados, incluindo Maurício Nastari da Ilume e Efigênia Nicácio Lima da CET. O vereador Coronel Salles destacou a importância da investigação e o impacto dos furtos na segurança pública e viária. Ele mencionou o objetivo da CPI de identificar as ações a serem tomadas e o aprimoramento da legislação.

Posteriormente, o vereador Coronel Salles fez perguntas relacionadas ao prejuízo financeiro causado pelos furtos, o número de furtos ocorridos nos anos de 2021, 2022 e 2023, e falhas em equipamentos semafóricos devido aos furtos. A representante da CET respondeu que não possui os valores financeiros dos prejuízos, mas forneceu os números de falhas decorrentes de furtos nos semáforos. Os números são detalhados: em 2021 foram 4.798 falhas, em 2022 foram 5.900 falhas e até abril de 2023 foram registradas 2.223 falhas. O vereador Eli Corrêa destacou o recorde de furtos de fios de cobre na região metropolitana de São Paulo. Importante identificar e quantificar o número de empresas terceirizadas que prestam serviços para a CET e outros órgãos. Falou-se sobre a divisão de responsabilidades entre empresas e sobre a obrigatoriedade de um responsável técnico. A questão da possibilidade de enterrar fios elétricos foi levantada, sendo que a maioria dos semáforos é enterrada, mas a iluminação pública é predominantemente aérea. Contudo, apesar de ser mais difícil de acessar, o sistema enterrado também é vulnerável a furtos, pois os ladrões podem ter acesso às caixas de passagem. A concessão atual visa abordar essas questões, isolando as caixas de passagem para dificultar o acesso.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Também foi destacada a necessidade de controle e transparência nas atividades das empresas terceirizadas, que envolve equipes técnicas uniformizadas e carros identificados para garantir a autenticidade das atividades realizadas, sendo que informações sobre os técnicos deveriam constar num site.

Com referência aos furtos de materiais, coube informar que os registros são realizados através de boletins de ocorrência nas respectivas delegacias de polícia, frequentemente com representantes da CET para identificação e documentação adequados. O representante da Ilume SP, informou que os prejuízos causados pelos furtos são suportados unicamente pela empresa e conforme o histórico de furtos de cabos foi considerado no valor da contraprestação máxima estabelecida na concessão. No entanto, os furtos têm ocorrido em quantidades maiores do que o previsto, gerando um custo extra para a empresa.

Foram discutidas medidas preventivas adotadas pelas empresas para combater essas ações criminosas, incluindo a troca de cabos de cobre por alumínio ou outros materiais, a utilização de cabos com cobre e ferro, alterações na infraestrutura e a possível instalação de câmeras para monitoramento.

Com referência ao destino dos materiais resultantes da manutenção, o representante da Ilume SP mencionou que há um leilão previsto no contrato de concessão para os materiais inservíveis. O valor arrecadado é dividido entre a concessionária e os cofres públicos.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Houve menções da possibilidade de que esses furtos sejam realizados por organizações criminosas bem organizadas, levando em consideração a complexidade e a quantidade de furtos. A identificação dos “modus operandi” desses grupos e a forma como migram de alvo em alvo foi ressaltada.

Foi mencionado que a região central da cidade, especialmente a área da Santa Efigênia, apresenta a maior recorrência de furtos de cabos, tanto em iluminação pública quanto em semáforos. Foi sugerido atuação maior da Guarda Civil e da Polícia Militar para combater esse crime. A ideia é levar os dados sobre as regiões mais afetadas para que essas forças de segurança possam planejar estratégias de combate, principalmente no horário noturno que costumeiramente possui a maior incidência. Já nos semáforos modernizados, o sistema de controle identifica rapidamente os problemas, não importando o horário. Foi mencionado que as câmeras da CET (Companhia de Engenharia de Tráfego) são principalmente voltadas para monitorar o tráfego, mas há intenção de utilizar câmeras de um programa chamado "Sinal Verde" para ajudar a identificar infratores e receptadores, bem como rastrear fluxo de materiais para ferros velhos e centros de reciclagem. Também foram discutidos dados específicos sobre a extensão dos furtos, como a quantidade de fios e cabos furtados, bem como os registros de prisões realizadas por esse tipo de crime.

O procedimento de substituição de fios e cabos furtados, com referência as empresas responsáveis pelas redes de iluminação pública e semáforos, têm um procedimento específico: quando um furto é identificado, a empresa designa uma equipe para realizar o reparo, seja na iluminação pública ou nos semáforos.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Os detalhes do serviço, como a metragem furtada, são registrados e controlados pelas empresas quando na oportunidade o programa "Sinal Verde" busca identificar os receptadores.

Os participantes ressaltaram a importância de haver um controle detalhado de todos os reparos realizados em vias públicas, desde o nome das empresas escaladas, bem como o início e término do reparo. A sugestão é que essas informações possam ser disponibilizadas de forma mais transparente para a população, talvez em um site.

O Vereador Thammy destacou que o objetivo principal é investigar quem recebe os materiais furtados, pois a existência de receptadores alimenta a prática do furto de cabos. O Vereador Hélio Rodrigues agradeceu a presença dos representantes da Ilume e CET, expressando sua esperança de que a CPI contribua para resolver o problema dos furtos de cabos na cidade. O Vereador Coronel Salles, agradeceu aos presentes e reafirma os objetivos da CPI: melhorar a prestação de serviços públicos, responsabilizar os receptadores e propor possíveis alterações na legislação.

A reunião foi oficialmente encerrada e concluída com agradecimentos e encerramento dos trabalhos.

2.3 PROPOSTAS

1. Envolver os cidadãos na vigilância das atividades, sugerindo que a população possa verificar informações sobre os técnicos em um site a ser desenvolvido.
2. Monitoramento por câmeras, identificando atividades suspeitas; rastreando o fluxo de materiais furtados e identificando receptadores;



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

3. Campanhas informativas esclarecendo a população sobre a importância de denunciar problemas relacionados à mobilidade urbana, como semáforos defeituosos ou falta de iluminação;
4. Realizar a troca de cabos de cobre por alumínio ou outros materiais, a utilização de cabos bicabados (com cobre e ferro), alterações na infraestrutura e a possível instalação de câmeras para monitoramento.
5. Foi sugerido atuação maior da Guarda Civil e da Polícia Militar para combater esse crime. A ideia é levar os dados sobre as regiões mais afetadas para que essas forças de segurança possam planejar estratégias de combate, principalmente no horário noturno que costumeiramente possui a maior incidência.
6. Interface com as forças de segurança: estabelecer uma interface mais direta entre os sistemas de controle operacional da SP Regula e CET com as forças de segurança pública, como o COPOM da Polícia Militar, para uma ação mais rápida e eficiente quando ocorrem problemas.

3. (2ª REUNIÃO ORDINÁRIA)
18/05/23 Auditório Prestes Maia

3.1 OITIVAS

ENEL	Diretor Relações Institucionais Sr. MARCOS AUGUSTO MESQUITA COELHO
ENEL	Especialista Institucional Sr. DANILLO SENE
ENEL	Gerente de Redes Subterrâneas Sr. DANILO LIRA DO NASCIMENTO



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

3.2 SÍNTESE DA REUNIÃO

A 2ª Reunião Ordinária semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) teve início com a declaração de abertura por parte do Presidente da CPI. Foram ouvidos os seguintes convidados da Enel: Danillo Sene Especialista Institucional e Danilo Lira do Nascimento, Gerente de Redes Subterrâneas, porém o Sr. Marcos Augusto Mesquita Coelho, Diretor de Relações Institucionais, não compareceu.

Preliminarmente foi esclarecido que a Enel está operando na cidade de São Paulo desde 2018, assumindo o controle de 24 municípios na região metropolitana, sua concessão na capital está prevista para terminar em 2030. A Enel possui um banco de dados de todos os colaboradores que prestam serviços diretamente para a empresa, incluindo eletricitas e técnicos, que apesar de compartilharem a infraestrutura da Enel não são diretamente registrados.

Durante a reunião foi enfatizado a importância de garantir a transparência e a segurança na prestação de serviços de infraestrutura, especialmente em relação aos furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Os convidados da Enel apresentaram dados sobre os impactos dos furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo, com os seguintes destaques: A Enel São Paulo é a segunda maior distribuidora de energia elétrica do Brasil, atendendo a mais de 23 milhões de clientes em aproximadamente oito milhões de unidades consumidoras. A empresa opera uma rede de



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

distribuição de energia elétrica que se estende por 43 mil quilômetros, cobrindo a cidade de São Paulo e outros 23 municípios da região metropolitana.

Os furtos de cabos de energia elétrica têm se tornado cada vez mais comuns, com um aumento alarmante, especialmente a partir de 2020. Em 2021, a Enel registrou mais de 14 mil ocorrências de furtos de cabos que resultaram na interrupção do fornecimento de energia.

Além dos impactos diretos nas operações da Enel, os custos em detrimento das reposições foram significativos para a empresa, incluindo a reposição de cabos e compensações financeiras aos clientes que ficaram sem energia elétrica. A região central da cidade de São Paulo foi a mais afetada, ou seja, a maior incidência de furtos de fios e cabos de cobre. A área inclui os distritos de Sé, República e Bela Vista, e concentra grande parte da rede subterrânea de energia elétrica da cidade. A região central apresenta desafios significativos de segurança para as equipes de reparo da Enel, incluindo a presença de áreas problemáticas, como a Cracolândia. A empresa também identificou que os furtos ocorrem com mais frequência à noite, conforme dados georreferenciados sobre esses incidentes.

O Sr. Danilo Lira do Nascimento, Gerente de Redes Subterrâneas enfatizou a importância da parceria com as forças de segurança, como a Guarda Civil Metropolitana e a Polícia Militar, para garantir a segurança das equipes de manutenção durante os atendimentos em áreas de alto risco. Também mencionaram que técnicos da empresa realizam o contato com o Centro de Operações Especiais (COE) da cidade com intuito de facilitar a comunicação em tempo real.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Desta forma, ocorreu um aumento significativo nos últimos anos, de 153% de 2020 a 2023. Os furtos também ocorrem em áreas subterrâneas, e os infratores muitas vezes causam danos substanciais à infraestrutura elétrica. Os representantes da empresa mencionaram que estão adotando medidas para coibir esses furtos, mas não detalharam projetos específicos.

A Enel realiza a substituição de cabos de cobre por cabos de alumínio sempre que possível para mitigar os furtos. No entanto, a substituição completa da infraestrutura de cobre é um desafio devido à extensão da rede elétrica, que cobre cerca de 43 mil quilômetros. Certamente a valorização do cobre no mercado internacional, com preços do dólar, é apontada como uma das razões para o aumento dos furtos. Isso atrai indivíduos interessados em lucrar com o cobre roubado.

Os membros da CPI expressaram preocupação com a possibilidade do crime organizado estar envolvido nos furtos de cabos. A cooperação com órgãos de segurança e a investigação da possível participação de grupos criminosos são consideradas fundamentais para enfrentar esse problema crescente. A Enel também colabora com as Subprefeituras e a Polícia Civil em ações para identificar e combater os receptadores de cabos roubados em ferros-velhos e pontos de reciclagem.

Os cabos elétricos desmobilizados, seja devido a rompimentos ou obsolescência, são vendidos para empresas de reciclagem. Vistorias físicas e certificações ambientais em empresas compradoras de seus materiais substituídos, fazem parte de suas práticas de sustentabilidade.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Por fim, foi ressaltada a importância da colaboração da população, por meio de denúncias de atividades suspeitas, para auxiliar nas ações de combate aos furtos de cabos de energia elétrica.

O Presidente da CPI, Aurélio Nomura, agradeceu a todos os participantes da reunião e declarou o encerramento dos trabalhos.

3.3 PROPOSTAS

1. Convite para participação e colaboração na CPI do Secretário de Segurança Pública do Estado e do Sr. Major Rodrigo Garcia Vilardi, do Programa Sinal Verde.
2. Foi sugerida a realização de sessões para discutir estratégias de acompanhamento de processos relacionados à CPI de Furtos de Cabos de Energia Elétrica.
3. Foi sugerido que o Programa Sinal Verde, da Secretaria de Segurança Pública, seja convidado para futuras audiências, juntamente com a Polícia Civil, a fim de obter uma visão mais abrangente sobre o problema do furto de cabos elétricos.
4. Criar um sistema de identificação obrigatória para todas as pessoas que prestam serviços na infraestrutura da Enel, de forma a permitir que os cidadãos saibam quem está realizando trabalhos próximos às suas residências.

4. (3ª REUNIÃO ORDINÁRIA) 01/06/23 - Auditório Prestes Maia



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

4.1 OITIVAS

Secretaria Segurança Pública	Coordenador do Programa Sinal Verde MAJOR PM RODRIGO GARCIA VILARDI
------------------------------	--

4.2 SÍNTESE DA REUNIÃO

O convidado, Major PM Rodrigo Garcia Vilardi, Coordenador do Programa "Sinal Verde", iniciou destacando a importância das Forças de Segurança, como a Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Técnico-Científica, bem como da Secretaria de Segurança Pública, nesse esforço. Em seguida, esclareceu que o programa Sinal Verde começou a atuar no combate ao furto e comércio ilegal de cobre em 2021 numa primeira fase com operações realizadas pela Polícia Civil, mas a segunda fase com o formato atual, integrado entre diversos agentes de segurança pública, iniciou em agosto de 2022, com as polícias Militar, Civil e Judiciária, GCM (Guarda Civil Metropolitana), Secretaria de Segurança Urbana e a CET (Companhia de Engenharia de Tráfego).

O Major Vilardi explicou que a identificação dos receptadores desses materiais e as ações de fiscalização são fundamentais. Disse também que trabalham para melhorar as informações disponíveis das ocorrências de furtos de fios e cabos, e que a vinculação dos receptadores aos CPFs (Cadastros de Pessoas Físicas), pode ser uma medida eficaz.

Além disso, o Major mencionou a institucionalização do programa "Sinal Verde" como parte das metas do governo, com o objetivo de torná-lo uma ação regular e aprimorá-lo com parcerias entre diversos órgãos, incluindo os Consegs (Conselhos Comunitários de Segurança).



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Há também uma menção à visita à Secretaria de Segurança Pública e a possibilidade de envolver as Subprefeituras nas ações de combate ao furto de fios e cabos de cobre, visando o aperfeiçoamento da legislação municipal e a cooperação entre as partes envolvidas.

O Major Vilardi especifica suas funções na Coordenadoria de Políticas de Segurança Pública, que atualmente faz parte da Coordenadoria de Análise e Planejamento (CAP), que está passando por uma reformulação e será renomeada como Coordenadoria de Políticas de Segurança Pública. Sua função é auxiliar o Secretário na definição de programas e políticas de segurança pública, e uma vez que essas políticas são desenvolvidas, elas são monitoradas pela Coordenadoria de Monitoramento, envolvendo tanto as forças policiais quanto a sociedade.

O Programa Sinal Verde, segundo o convidado, está passando por uma transformação, buscando mudar de uma operação para um programa efetivo dentro do Programa de Metas, com o objetivo de ser monitorado e acompanhado pela sociedade, com resultados e melhorias contínuas.

Existe uma cooperação entre diversas áreas e órgãos na segurança pública, seguindo o princípio de que é um sistema com várias entidades trabalhando em conjunto. O Programa realizou reuniões com subprefeituras, CET, Guarda Municipal, polícias e agências relacionadas para utilizar informações de diversas perspectivas e traçar ações coordenadas.

Contudo, as últimas ações de fiscalização, especialmente nessa questão da região central, uma das dificuldades relatadas pela fiscalização da Prefeitura foi que os agentes de fiscalização, que trabalham especificamente com essa atribuição, informam que os depósitos de sucata realizam com facilidade a abertura dessas atividades por uma "Autodeclaração". O Major Vilardi,



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

ressaltou a importância de aprimorar a legislação relacionada à receptação de materiais roubados, especialmente em ferros-velhos.

Quanto ao combate ao furto de fios e cabos, houve um aumento nas ações das forças policiais. Também está ocorrendo uma integração de câmeras para criar uma "muralha paulista" que impeça a mobilidade de criminosos. Além disso, está sendo planejada a ampliação dessas ações para regiões da Grande São Paulo, onde muitas vezes os furtos têm destinação e receptação. Isso inclui a assinatura de convênios com municípios e a integração de sistemas para rastrear a mobilidade de criminosos e reduzir o transporte ilegal entre cidades no estado.

Conforme o Major, no primeiro trimestre desse ano, no estado, ocorreu um aumento de 65% no número de ocorrências de furtos de fios e cabos no estado de São Paulo e a capital, nesses três primeiros meses, saiu de 512 ocorrências registradas nos primeiros três meses de 2022 para 1.089 ocorrências registradas nesses primeiros três meses. Então, praticamente, duplicou o número de ocorrências nesses primeiros três meses.

Ele destacou que a queima de fios roubados é uma prática comum para evitar a identificação e mencionou a necessidade de regulamentações mais claras. O Major também enfatizou a importância da participação da sociedade na denúncia de atividades suspeitas e mencionou o uso da inteligência artificial no monitoramento de câmeras de segurança.

Também expressou sua disposição em compartilhar relatórios de operações anteriores com a CPI e incentivou a colaboração entre a Polícia e o poder público municipal para melhorar a segurança pública em São Paulo.

O Vereador Coronel Salles concluiu, agradecendo ao Major Vilardi pela sua contribuição e expressou orgulho pela Polícia Militar do Estado de São Paulo



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

e pela oportunidade de contribuir para a cidade. O Presidente Aurélio Nomura elogiou o trabalho do Coronel Salles e do Major Vilardi, destacando a importância da colaboração entre o Governo Estadual e a Prefeitura de São Paulo na área de segurança pública. A reunião foi encerrada, e a secretaria da CPI enviará convocações para as próximas reuniões por e-mail.

4.3 PROPOSTAS

1. Vinculação dos receptadores aos CPFs (Cadastros de Pessoas Físicas).
2. Envolver as Subprefeituras nas ações de combate ao furto de fios e cabos de cobre, visando o aperfeiçoamento da legislação municipal e a cooperação entre as partes envolvidas.
3. Uso estratégico das câmeras de segurança pode prevenir um grande número de crimes na cidade.
4. Aprimorar a legislação municipal

4.4 REQUERIMENTOS

1. Requerimento convidando o Subprefeito da Sé, Coronel Álvaro Camilo.
2. Requerimento convidando o Subprefeito da Mooca, Coronel Marcos Valério.
3. Requerimento à Secretaria de Segurança Pública, DEIC.
4. Requerimento solicitando apoio técnico da CGP12.
5. Requerimento de solicitação de encaminhamento da lista de questões realizadas nesta CPI ao convidado

5. (4ª REUNIÃO ORDINÁRIA) 15/06/23 –Auditório Prestes Maia



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

5.1 OITIVAS

Subprefeito da Subprefeitura da Sé	ÁLVARO BATISTA CAMILO
Subprefeito da Subprefeitura da Mooca	MARCUS VINÍCIUS VALÉRIO

5.2 SÍNTESE DA REUNIÃO

A reunião contou com a participação do Sr. Álvaro Batista Camilo, Subprefeito da Sé, e do Sr. Marcus Vinicius Valério, Subprefeito da Mooca. Inicialmente se manifestaram preocupados sobre a crescente incidência desses crimes na cidade e destacaram as sérias consequências que eles acarretam.

Os integrantes disseram sobre os desafios enfrentados pelas autoridades na fiscalização e regulamentação das empresas envolvidas no comércio de cabos e fios, bem como as consequências negativas desses furtos para a comunidade, causando sérias consequências, incluindo interrupção do comércio, falta de iluminação pública, desordem e oportunidades para atividades criminosas. Também foi ressaltada a importância de revisar e fortalecer as regulamentações existentes para lidar com esse problema.

Foi mencionado o grupo chamado "Sinal Verde" que lida com esse tipo de ocorrência em colaboração com a Secretaria de Segurança Pública. Os representantes das subprefeituras explicaram que realizam fiscalizações em ferros-velhos e reciclagens em busca de irregularidades, mas que algumas dessas empresas conseguem operar legalmente devido a regulamentações que permitem a autodeclaração pela internet. As principais irregularidades observadas durante as fiscalizações incluem falta de licença de



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

funcionamento, desvirtuamento da atividade autorizada pela licença e, em alguns casos, problemas com o próprio imóvel onde a atividade é realizada. Foi discutida a necessidade de aprimorar as regulamentações para o licenciamento de empresas que lidam com materiais como fios e cabos, com sugestões que essas atividades não sejam permitidas apenas com autodeclaração e que haja mais restrições.

O Subprefeito Álvaro Batista Camilo mencionou que na região da Sé, onde atua, não mantêm um controle detalhado das ocorrências de furtos, mas destacou a necessidade de obter informações junto a órgãos como a SP Regula e empresas afetadas, como a Enel e as operadoras de telecomunicações. Por outro lado, o Sr. Marcus Vinicius Valério informou que, na área da Mooca, nos últimos dois anos, foram registrados 1.238 casos de furtos de fios e cabos de cobre em 456 ruas. Isso evidencia que o problema está disseminado por toda a região, afetando diversos bairros, quando as consequências dos furtos vão além dos prejuízos financeiros.

As principais implicações incluem: Impactos Sociais: A falta de iluminação em áreas afetadas pelos furtos pode facilitar a ocorrência de crimes, como roubos e estupros, devido à escuridão. Além disso, a falta de energia em locais como unidades de saúde pode resultar na perda de vacinas e medicamentos, prejudicando a saúde pública; Desordem Urbana: O roubo de fios e cabos muitas vezes deixa quarteirões inteiros sem iluminação, criando um ambiente propício para a desordem e a ação de infratores; Prejuízo à Qualidade de Vida: A sensação de insegurança causada pela escuridão nas ruas afeta a qualidade de vida dos cidadãos e inibe a atividade comercial.

Os Subprefeitos explicaram que os fios e cabos furtados são frequentemente derretidos para descaracterização e, em seguida, vendidos em ferros-velhos e pontos de reciclagem. Desta forma, a descaracterização, mesmo que se faça uma fiscalização no ferro-velho, não se encontra espaço para uma receptação



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

porque não se identifica o material. Outro fato relevante é o “modus operandi” que envolve a troca desses materiais por dinheiro, muitas vezes utilizado para adquirir drogas.

Não foram identificadas ruas específicas onde a comercialização desses materiais ocorre com mais frequência, uma vez que estabelecimentos desonestos estão espalhados por toda a região das Subprefeituras da Sé e Mooca. Além disso, foi mencionado que a Subprefeitura atualmente não possui um departamento específico para lidar com essas questões, mas em contrapartida mobiliza equipes de fiscalização que atuam em conjunto com a GCM e PM. A criação de uma coordenadoria específica para lidar com a regulamentação e fiscalização dessas atividades foi discutida como uma possível melhoria.

Importante seria revisar a legislação e regulamentação em relação a empresas de reciclagem e ferros-velhos em São Paulo, bem como a necessidade de considerar as peculiaridades dessas atividades para garantir a segurança pública e o cumprimento das normas.

O Sr. Álvaro Batista Camilo, destacou que a Subprefeitura SE não possui um setor específico para lidar com a questão dos furtos de fios e cabos, mas disponibiliza equipes para auxiliar a polícia. Ele acredita que uma estrutura separada pode ser temporária e que, com mudanças na legislação, a fiscalização poderia ser conduzida pelo próprio setor de fiscalização.

O Subprefeito Camilo mencionou a colaboração da Subprefeitura com as forças de segurança, como CET, Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Civil Metropolitana, para combater esse problema, mas ressaltou que isso é um esforço considerável devido à magnitude do problema.

Quanto à manutenção e conservação de fios e cabos, salientou que as empresas concessionárias são responsáveis por seus próprios serviços, e a



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Subprefeitura não possui controle direto sobre eles. O debate sobre a necessidade de maior transparência e controle sobre as ações das empresas de serviços públicos foi levantado.

Ambos os convidados enfatizaram a importância da integração entre órgãos públicos, como a Guarda Civil Metropolitana, a Polícia Militar e a CET, para lidar com a prevenção e o combate aos furtos de fios e cabos.

O Coronel Camilo também explicou que a Subprefeitura atua na prevenção primária, melhorando o ambiente e solicitando melhorias na iluminação em áreas propensas a furtos. Além disso, empresas estão testando dispositivos eletrônicos para detectar vandalismo.

Em relação ao acesso às informações sobre eventos de furtos de fios e cabos, ambos mencionaram o uso de registros nas delegacias da região e o site da Secretaria de Segurança Pública como fontes de consulta, mas não há um canal específico de comunicação para esses casos.

Por fim, discutiu-se a dificuldade em rastrear receptadores, que muitas vezes são comerciantes de ferros-velhos. A ideia de cassar imediatamente o alvará em caso de crime foi proposta como medida para combater a receptação.

O Subprefeito também elogiou a Lei Municipal da Cidade de Sorocaba Lei 12.680, que exige a implantação de sistemas de monitoramento em estabelecimentos do ramo de depósito de sucata, ferro velho e despachantes.

O Sr. Marcus Vinicius Valério enfatizou a importância de promover a sensação de pertencimento entre os cidadãos para incentivar a participação ativa na solução desse problema. Ele também sugeriu a criação de campanhas educativas e orientativas para envolver a população na fiscalização de ferros-velhos. Além disso, propôs a proibição da venda de cobre queimado nos ferros-velhos e a criação de uma política municipal de



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

fiscalização desses estabelecimentos, semelhante à existente para desmanches de veículos.

O Vereador Coronel Salles agradeceu a contribuição dos convidados e mencionou que a CPI busca o apoio de órgãos como a Secretaria de Segurança Pública e o Ministério Público para combater efetivamente o furto de fios de cobre. A reunião foi encerrada pelo Presidente da CPI.

5.3 PROPOSTAS

1. Aprimorar as regulamentações para o licenciamento de empresas, assim como revisar a legislação e regulamentação em relação a empresas de reciclagem e ferros-velhos em São Paulo, que lidam com materiais como cabos e fios de cobre, onde essas atividades não sejam permitidas somente com autodeclaração pela internet, mas que haja mais restrições.
2. Alterações na legislação municipal seja no controle de materiais, seja na estocagem, seja de estruturas físicas, um aprimoramento da legislação.
3. Criação de uma coordenadoria específica para lidar com a regulamentação e fiscalização dessas atividades foi discutida como uma possível melhoria.
4. Proibir na área central atividade de sucata, bem como cancelar todas as atividades abertas.
5. Política municipal de fiscalização desses estabelecimentos, semelhante à existente para desmanches de veículos.
6. Cadastramento no site da prestadora de serviço, os funcionários prestadores de serviço, na ocasião de manutenção na via pública (sistema parecido com a Porto Seguro)
7. Implantar nas Subprefeituras um setor de acompanhamento de serviços públicos na circunscrição das Subprefeituras.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

8. Em caso de cometimento de crime pelo funcionário, o estabelecimento será interditado, e cassado imediatamente.
9. Proibir nos centros – região da Sé e região da Mooca, esse tipo de atividade, especificamente não fosse concedida a licença.
10. Não permitisse o processo auto declaratório no Centro para esse tipo de atividade.

5.4 REQUERIMENTOS

1. Requerimento convidando a prestar depoimento na CPI os Srs. Rafael Risso de Barros, Presidente SINDINESFA - Sindicato do Comércio Atacadista de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa do Estado de São Paulo;
2. Clineu Nunes Alvarenga, Presidente do Instituto Nacional de Reciclagem – INESFA).
3. Requerimento aos 32 Subprefeitos, solicitando informações sobre todos os pontos de reciclagem, ferros-velhos.
4. Requerimento aos 32 Subprefeitos, informando também que poderão ser realizadas visitas por parte da Comissão na área administrativa da Subprefeitura.
5. Requerimento ao representante do Programa Empreenda Fácil

5.5 LEGISLAÇÃO

Lei 10.861, de 1990, regulamentada pelo Decreto 31.336 de 1992

6. **(5ª REUNIÃO ORDINÁRIA)**
03/08/23 – Auditório Prestes Maia

6.1 OITIVAS



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

INESFA Instituto Nacional de Reciclagem.	Presidente Sr. CLINEU NUNES DE ALVARENGA
SINDINESFA Sindicato do Comércio Atacadista de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa do Estado de São Paulo	Presidente Sr. RAFAEL RISSO DE BARROS

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=542387>.

6.2 SÍNTESE DA REUNIÃO

Com a presença dos Vereadores Eli Corrêa, Vereador Coronel Salles e Aurélio Nomura, na presidência, foi aberta a 5ª reunião ordinária semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Convidados o Sr. Clineu Nunes de Alvarenga, Presidente do INESFA, Instituto Nacional de Reciclagem e o Sr. Rafael Risso de Barros, Presidente do SINDINESFA, Sindicato do Comércio Atacadista de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa do Estado de São Paulo, representantes de uma estrutura muito importante em sustentabilidade e emprego.

Conforme o Sr. Clineu, o INESFA é um Instituto atuando quase 50 anos. Começou como Instituto Nacional das Empresas de Sucata e Ferro, passando posteriormente a ser o Instituto Nacional da Reciclagem. Atualmente representam tudo o que seja referente à reciclagem aqui no Brasil, com projetos, demandas no Governo Federal, Estadual e alguns municípios. Esclareceu também, que o INESFA, representa principalmente os recicladores, os processadores de materiais, com abrangência Nacional, possuindo hoje em torno de 63 empresas de reciclagem associadas, 17



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

empresas de equipamentos, fabricantes de equipamentos; e 13 associações, com objetivo de trazer o melhor para a reciclagem e para o segmento. Existem normas impostas aos associados, quando somente são aceitas empresas que realmente passam por toda uma vistoria técnica dos advogados, bem como reuniões mensais, onde há orientação da boa conduta de todas as empresas de reciclagem, entendendo que a reciclagem se faz desde a base até a transformação para o insumo reciclado, para a indústria de transformação.

O Sr. Rafael Risso de Barros, esclareceu que o SINDINESFA, é um Sindicato atuando no Estado de São Paulo, cumprindo suas obrigações legais quanto salário e convenções coletivas, promovendo dentro do Estado de São Paulo a reciclagem, representando empresas principalmente de preparação de sucata de ferro e aço. Com aproximadamente cinquenta empresas associadas, o objetivo é de promover a reciclagem cada vez mais dentro do Estado.

Esclareceu a distinção entre catador do pequeno depositário: O catador possui condição de trabalho não desejável e normalmente fazem uso de uma carroça (tração humana), recolhendo material reciclável. O pequeno depositário é aquele que possui um depósito de ferro velho mantendo o material em uma caçamba e uma balança para pesagem. Dessa forma as empresas de reciclagem, de processamento, coletam nesses pequenos depositários, um volume maior. Não há a possibilidade de mensurar o peso do material contido na caçamba, bem como não há uma balança que pese a caçamba, desta forma se obtém somente uma estimativa de peso. A pesagem efetiva, acontece no ato da entrada da empresa processadora, sendo emitida uma ordem da coleta e posteriormente, a nota fiscal de compra desse



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

material. A sugestão é a formalização da cadeia, ou a rastreabilidade desde o início.

O Projeto de Lei 4035/2021 no âmbito Federal, de autoria do Deputado Federal Vinicius Carvalho, segundo Sr. Rafael, ajudaria no combate a roubos e furtos e a tirar grande parte da cadeia da informalidade. O “Catador” é informal, e quando vende o material para um processador, ele dá legalidade ao material. Com referência a esses materiais, há que se dividir em sucata de ferro, sucata de alumínio, sucata de cobre, sucata de papelão, sucata de plástico, onde esses resíduos vão se tornar insumo depois da reciclagem, depois do processamento. Também o Sr. Rafael informou que muitas empresas decidem não trabalhar com a sucata de cobre, justamente pelo problema da procedência.

O Sr. Clineu, informou que a reciclagem é um negócio muito diferente do resto dos outros comércios e da indústria, pois o material reciclado é mais complicado de transformar novamente em um produto do que um insumo virgem, exemplificando: algumas indústrias estão deixando de trabalhar com papel reciclado para consumir a celulose, pois ela está mais barata, e mais simples. A indústria de papel está saindo da economia circular, voltando para a economia linear.

O Projeto de Lei 4035/2021 no âmbito Federal, dá o crédito de PIS/COFINS para a indústria de transformação, desta forma a indústria vai comprar o material reciclado, possuindo 9,25% de crédito. Se a indústria comprar uma tonelada a 40 mil reais, teria um crédito de 9,25%. A indústria possuindo isenção, terá crédito, comprando com nota fiscal possibilitando o processador comprar com nota fiscal do pequeno depositário e



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

consequentemente o pequeno depositário comprar com nota fiscal do catador.

Propôs o vereador Cel Salles de convidar o Deputado Vinicius Carvalho, haja vista ser o proponente do Projeto de Lei 4035/2021 no âmbito Federal. Atualmente junto ao Poder Público, há proximidade com o Secretário do Meio Ambiente Adalberto Maluf, para ajudar a questão dos catadores, em detrimento a condição de vulnerabilidade. Também há duzentas e dez assinaturas da Frente Parlamentar dos Recicladores do Brasil. O INESFA junto ao Ministério Público Federal também realiza reuniões para tratar a e combater a sonegação fiscal. As reuniões realizadas com o Procurador Federal e com a Secretaria do Estado de São Paulo, e Secretaria da Fazenda não tiveram resultado.

O senhor Rafael do SINDINESFA, afirmou que não possui dados e não tem nenhum trabalho específico ligado ao roubo e furto de cabos e fios na cidade, contudo faz um comparativo quando sobe o preço do cobre em Londres, na Bolsa London Metal Exchange, sobe o número de furtos de cobre.

Nessas novas tecnologias tanto na fabricação de condutores como a de procedimentos mitigatórios de danos, a SINDINESFA e INESFA acreditam que trazer para a legalidade toda a cadeia como um todo e rastrear, controlar através de um link, em proteção ao Fisco, ao Meio Ambiente, controlando desde a venda realizada por quilo.

O sindicato deixou claro que não há uma área específica na cidade que tenham interesse, mas o interesse em proteger e dar espaço de trabalho e reconhecimento às empresas que promovem a reciclagem de forma legal. O



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

interesse é que as empresas tenham livre trabalho, dentro da cidade de São Paulo e no Brasil, o reciclador consiga trabalhar de forma honesta e legal, pois a reciclagem é necessária. Contudo é perceptível que nos centros de cidade, as pessoas vivem em condição de muita vulnerabilidade e também em lugares ermos, onde acontecem esse tipo de coisa, entendendo que há uma relação entre locais com falta de prevenção primária, falta de iluminação, falta de zeladoria, pessoas em situação de vulnerabilidade, ambiente propício para esse tipo de ocorrência.

A realidade é que muitas empresas que trabalham de forma correta deixam de comprar material de cobre em detrimento de riscos e consequentemente migram para outras atividades.

Atualmente só existe base de dados de quanto a indústria de reciclagem movimentou nos últimos anos, somente no ferroso, em razão do controle de quantidade por causa da legalidade de cada insumo. – Nem o INESFA nem o SINDINESFA têm a prerrogativa de visitar ou acompanhar o funcionamento. As empresas poderiam verificar de quem estão comprando, se realmente fazem aquele volume.

O Sr. Rafael, complementou dizendo que a reciclagem possui a capacidade de transformar a nossa cidade, o nosso estado e o nosso país. O Presidente da CPI encerrou os trabalhos com suas considerações, dizendo que na cidade de São Paulo, pouco se tem reciclado, quando o poder público se esquece do catador. Um novo início está sendo dado, e dar um impulso muito grande com colaboração de todos e colocar São Paulo dentro do patamar que almejamos.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

6.3 REQUERIMENTOS

1. Após lido, foi aprovado o requerimento de prorrogação da CPI por mais 120 dias, do Vereador Aurélio Nomura
2. Requerendo à Comissão Parlamentar de Inquérito que seja autorizada a realização de diligências externas, com o apoio da GCM
3. Requerimento de convite ao responsável técnico do Programa Empreenda Fácil para prestar informações
4. Requerimento de convite ao Exmo. Sr. Deputado Federal Vinicius Carvalho, do Partido Republicanos, para colaborar com os trabalhos desta CPI
5. Requerimento de convite ao Exmo. Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros de São Paulo, Coronel Jefferson de Mello

6.4 PROPOSTAS

1. Convidar o Deputado Vinicius Carvalho para a CPI de Furtos de fios e cabos de cobre, haja vista ele ser o proponente do Projeto de Lei 4035/2021 no âmbito Federal, que propõe incentivos fiscais para o setor da reciclagem de materiais.
2. Elaborar um “MEI catador”, cadastrando todos os catadores, obtendo uma base de dados.

7. (6ª REUNIÃO ORDINÁRIA)
17/08/2023 - Auditório Prestes Maia

7.1 OITIVAS



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional Sr. RAFAEL NEVES
---	---

7.2 SÍNTESE DA REUNIÃO

Compareceu nesta CPI, o Sr. Rafael Neves, analista de planejamento e desenvolvimento organizacional, representando a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia- SMIT, contudo o outro convidado esperado, Dr. Paulo Eduardo Pereira Barbosa, delegado da 3ª Delegacia de Polícia de Investigação de Crimes Patrimoniais, não compareceu.

Desta forma, iniciou-se os trabalhos mencionando a diligência do vereador Cel. Salles junto a ação fiscalizatória aos estabelecimentos de comércio de materiais recicláveis na região do bairro de Pinheiros. Foi confeccionado Relatório, na data 07/08/2023 (ANEXO n.1), envolvendo a equipe de fiscalização da Subprefeitura Pinheiros, coordenada pelo Subprefeito Leonardo, juntamente com a Guarda Civil Metropolitana, Polícia Militar, Polícia Civil e o Vereador Coronel Salles. Foram fiscalizados quatro locais, sendo que, na rua Cristóvão Gonçalves, 47, o proprietário foi preso em flagrante pelo crime de receptação, artigo 180 do Código Penal, sendo adotadas todas as medidas pelo 14º DP na região de Pinheiros.

O convidado Sr. Rafael Neves, responsável técnico pelo Empreenda Fácil, detalhou o funcionamento do programa do município de São Paulo, que visa desburocratizar o processo de abertura de empresas e incentivar o empreendedorismo, como comércios de reciclagem.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

O Empreenda Fácil é um processo de abertura e regularização de empresas com parceria da Prefeitura, Estado e Governo Federal no processo de abertura e regularização de empresas via digital, auto declaratório.

Decretos importantes regulamentam o assunto: O primeiro, 57.299/2016, regulamenta o procedimento eletrônico e simplificado para abertura, registro e alteração de empresas, o segundo 57.298/2016 dispõe sobre os empreendimentos considerados de baixo risco de que tratam os artigos 127 e 133 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016.

Outro Decreto que regulamenta o tema, Decreto 57.736/2017, atribui competência às Secretarias Municipais da Fazenda e de Inovação e Tecnologia para o gerenciamento da integração dos sistemas municipais com outros sistemas públicos.

Conforme o Sr. Rafael, a Prefeitura de São Paulo vinculou todas as regras de negócio e todas as bases de dados existentes da Prefeitura de São Paulo no quesito abertura, regularização, licenciamento de empresas ao VRE- Via Rápida Empresa, no âmbito do Estado e, conseqüentemente, ao REDESIM, no âmbito da Rede Nacional.

Em razão do processo do Empreenda Fácil ser auto declaratório, ou seja, o empreendedor é responsável pelas informações prestadas. Por conta disso, o Decreto Municipal 57.298/2016 estabeleceu que só podem ser registradas através do programa empresas cujo CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) se enquadre em categorias de atividades empresariais consideradas de baixo risco.

O Sr. Rafael, ainda informou que, baseado no CNAE, o comércio de resíduos como papel e papelão, sucatas não-metálicas e sucatas metálicas, não é considerado atividade de baixo risco. Assim, estabelecimentos dessa natureza não poderiam ser registrados através do Empreenda Fácil. "Então, essas empresas são abertas através de um processo administrativo, com o



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

empreendedor indo presencialmente, levando documentos nas Subprefeituras”. Referente as denúncias de que ferros-velhos e comércios de resíduos estejam utilizando o programa para abrir empresas e regularizar suas atividades, o Sr. Rafael foi enfático em responder que: “Se elas estão conseguindo abrir através do Empreenda Fácil, elas não estão utilizando o Cadastro Nacional de Atividade adequado. Elas estão utilizando atividades que não são as que elas de fato realizam, e aí elas conseguem uma licença para outra atividade e acabam realizando uma atividade que elas não têm licença. Ou seja, elas estão ilegais”.

A fiscalização das atividades atreladas ao Empreenda Fácil que possam envolver procedimentos físicos, registros, visitas, não é feita pela Secretaria de Inovação e Tecnologia, mas sim com a competência dos fiscais da Prefeitura.

AÇÕES

Visita à Procuradoria Geral do Estado e à Secretaria Municipal da Fazenda, para que colaborem com os trabalhos da CPI. Além disso, foram solicitadas informações complementares ao Sindicel e aprovado convite.

PROPOSTA

1. Aprimorar a legislação municipal, em especial para evitar obter licença para outra atividade diversa da autorizada.

8. (7ª REUNIÃO ORDINÁRIA)
31/08/2023 - Auditório Prestes Maia

8.1 OITIVAS



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

SINDICEL - Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos e Laminação de Metais do Estado de São Paulo	Diretor Executivo Sr. ENIO RODRIGUES
--	---

8.2 SÍNTESE DA REUNIÃO

Presentes os vereadores: Aurélio Nomura; Eli Corrêa; Coronel Salles, Hélio Rodrigues e o convidado Sr. Enio Rodrigues, diretor do SINDICEL, foi aberta a 7ª reunião ordinária semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Sr. Enio Rodrigues, diretor do SINDICEL (Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos e Laminação de Metais do Estado de São Paulo) esclareceu que o sindicato possui 58 associados no Brasil. Conforme dados de 2022 apresentados nesta CPI, o setor de fios e cabos teve faturamento de R\$ 7,45 bilhões.

O SINDICEL, colabora no desenvolvimento do setor, principalmente no combate ao mercado irregular de fios e cabos elétricos e manifesta apoio a esta CPI, declarando os seguintes dados setoriais: volume de cobre consumido em 2022- 169,4 mil toneladas; 30% dos produtos comercializados no Brasil são ilegais.

Das 156 empresas com marcas licenciadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), 116 fabricam produtos irregulares e 70% das marcas testadas no mercado apresentaram resistência elétrica acima da especificação técnica do Inmetro.

Com o Programa em nível nacional para combater o mercado ilegal foram apreendidos 138 mil rolos de fios (cobre), em 26 Estados. Em todo o Brasil,



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

em ações às 222 lojas e 18 empresas foram apreendidas 78 marcas. Entre 2021 e 2022 ocorreram operações nacionais com o Inmetro, resultando em nove prisões.

O SINDICEL também realiza o monitoramento de marketplaces e já denunciou mais de 1.000 anúncios de fios e cabos elétricos irregulares em sete plataformas distintas, notificando-as extrajudicialmente.

Os efeitos do comércio fios e cabos elétricos irregulares, afeta a segurança dos consumidores, devido ao alto risco de incêndio; pois esses produtos de baixa qualidade, acabam sendo utilizados em programas habitacionais e ou por construtoras.

Conforme o vereador Aurélio Nomura, as informações trazidas na CPI acenderam um sinal de alerta pois 70% dos fios vendidos no Brasil estão em desconformidade com o Inmetro e vêm com o selo do Inmetro, o que me deixa mais preocupado. Isso dá uma perda de energia para o nosso país equivalente a 5%.

O vereador Cel Salles, disse que há um ciclo perverso que começa desde lá do furto de fios e vai até a indústria de transformação. A CPI começa a tomar outra dimensão, pois estamos falando agora da segurança das pessoas, os riscos à vida.

Foram aprovados os requerimentos com convites para que representantes do Procon estadual e municipal, Ipem-SP (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo), Inmetro e Abracopel (Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos da Eletricidade) contribuam com as investigações.

Também foi agendada, para o dia 6 de setembro, uma visita à Procuradoria Geral de Justiça e à Secretaria Municipal da Fazenda, para que colaborem



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

com os trabalhos da CPI. Além disso, foram solicitadas informações complementares ao Sindicel e aprovado convite a representantes da Conexis Brasil Digital (Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel, Celular e Pessoal).

REQUERIMENTOS

1. Representante do Procon estadual e municipal
2. Representante do Ipem-SP (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo)
3. Representante do Inmetro
4. Representante da Abracopel (Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos da Eletricidade)
5. Representantes da Conexis Brasil Digital (Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel, Celular e Pessoal)

PROPOSTA

1. Controlar melhor a qualidade, para dificultar o acesso ao produto fora de conformidade, apesar de ser mais barato que um produto convencional, oferece risco de acidentes, como incêndios.

9. **8ª REUNIÃO ORDINÁRIA)**
14/09/2023 - Plenário 1º de Maio

9.1 OITIVAS



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Bombeiro de SP	Subtenente PM, Mario Eugênio Navarro Filho
----------------	--

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=542387>.

9.2 SÍNTESE DA REUNIÃO

Iniciou a Reunião Ordinária da CPI (vereadores): Aurélio Nomura; vereador Coronel Salles, Hélio Rodrigues.

Nesta data, com intuito de informar os impactos e regulamentações referente as vistorias realizadas e licenças emitidas pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, o convidado Subtenente PM, Mario Eugênio Navarro Filho, da Divisão de Atividade Técnica, informou a esta CPI:

De acordo com o Subtenente, o Corpo de Bombeiros realizou um total de 38.482 vistorias e 34.035 Licenças na cidade de São Paulo somente no ano de 2022. Atualmente, a regulamentação estadual que normatiza os critérios para obtenção do Alvará de funcionamento nos estabelecimentos de materiais recicláveis é o Decreto 63.911/2018.

O presidente da CPI, vereador Aurélio Nomura, enfatizou a importância do debate. “Os furtos” Têm causado muitos transtornos e muitos acidentes e incêndios na cidade.”

Referente a legislação e documentação necessária para o funcionamento de depósitos de materiais recicláveis, o Subtenente Navarro Filho explicou que estes depósitos são classificados como ocupações J4 (tabela anexo – Decreto 63.911/2018), ou seja, caracterizam alto risco de incêndio. Para obter a documentação necessária para construção e funcionamento, é exigido o envolvimento de um responsável técnico (Arquiteto ou Engenheiro), que será responsabilizado pela edificação.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Dependendo da área construída, para solicitar uma vistoria, o responsável técnico irá emitir as ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). Depois a documentação passa pelo Corpo de Bombeiros e será emitido o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

Quanto às medidas de prevenção contra incêndio, a lei estabelece requisitos específicos para depósitos de materiais recicláveis e ferros velhos. Isso inclui saídas de emergência, extintores, sinalização de emergência e, em casos maiores, alarmes e hidrantes.

“Os Funcionários que trabalham em depósitos de materiais recicláveis, em relação à prevenção e combate a incêndios, é importante realizarem o treinamento da brigada de incêndio, que está regulamentada pela instrução técnica número 17/2019”.

O Subtenente enfatizou a importância de palestras, para conscientizar e evitar acidentes, ressaltando que muitos incêndios na região metropolitana estão relacionados a curtos-circuitos causados por fios condutores de qualidade duvidosa.

9.3 REQUERIMENTOS

1. Requerimento de convite ao Sr. Luiz Carlos Zamarco, Secretário Municipal de Saúde;
2. Requerimento de convite ao Sr. Fernando Padula Novaes, Secretário Municipal de Educação.

9.4 PROPOSTA



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

1. Conforme Decreto 63.911, de 2018, toda estrutura de reciclagem deverá ter equipamento mínimo de segurança, para combater incêndios. Tal informação poderia ser divulgada amplamente para os funcionários das empresas, conscientizando a todos para o uso correto de equipamentos elétricos.

10. 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA
28/09/2023 - Plenário 1º de Maio

10.1 OITIVAS

ABRACOPEL - Diretor executivo	Sr. Edson Martinho
-------------------------------	--------------------

10.2 SÍNTESE DA REUNIÃO

Iniciou-se a reunião ordinária com a apresentação do convidado, Sr. Edson Martinho, Diretor Executivo da Abracopel (Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos da Eletricidade), que atua em todo o Brasil. O relator disse das consequências do tema tratado, pois é um problema que aplaca a cidade de São Paulo bem como os municípios paulistas. Problemas de segurança viária, escolas que ficam sem aula, hospitais que ficam sem energia, comerciantes que perdem seus produtos, pessoas que ficam sem telefone e sem eletricidade.

Apesar de iniciar a CPI com um olhar muito minucioso com relação aos furtadores e aos receptadores, segundo o relator, vereador Coronel Salles, a



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

acuidade política e a experiência do Vereador Aurélio Nomura identificou durante a CPI um outro problema gigantesco, que são os perigos da eletricidade de fios de cobre e/ou imitações de fios.

Na sequência continuou o Sr. Edson, esclarecendo que a Abracopel, foi fundada há 18 anos por pessoas físicas, entusiastas que entendem que o mercado, bem como a sociedade brasileira, necessita de informações sobre os riscos que a eletricidade e formas de evitar acidentes. Desde 2013 a Abracopel realiza a captação de dados de acidentes de origem elétrica, com base em notícias que são divulgadas na internet. Esses dados são publicados em um anuário desde 2018, chamado Anuário Estatístico de Acidentes de Origem Elétrica. Conforme esses registros, os dados de acidentes ocorridos em 2022, somam 1.828 acidentes em todo o Brasil, divididos em: descargas atmosféricas - os raios - os incêndios, e os choques elétricos; 853 acidentes com choque elétrico, quando 592 pessoas morreram; 874 incêndios, onde 55 pessoas morreram, sendo na sua grande maioria vítimas crianças e idosos e depois 101 acidentes com descargas atmosféricas, com 39 mortes. As maiores vítimas são as crianças que, nos incêndios, não sabem para onde sair e os idosos, que possuem dificuldades para sair.

Desta forma, uma outra vertente surge no cenário da CPI, a saúde pública, com relação a segurança das pessoas. Um número crescente de acidentes com incêndios, de 2013 com 216 incêndios saltou em 2022 para 874 incêndios. Mas o que chama a atenção é que de 2021 para 2022 nós tivemos um aumento de 37% de incêndios. E é justamente nesse momento que o número de fios e cabos denominados desbitolados - fios e cabos que não estão de acordo com as normas, colocados no mercado. Então, é colocado no mercado um fio e cabo com menor cessão, que não suporta aquela capacidade, aquela potência



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

que foi estabelecida por norma, colocando dentro das escolas e prédios públicos um produto duvidoso, quando submetido a uma sobrecarga, causando aquecimento. Ou seja, quando um cabo é submetido a sobrecarga acaba não suportando vindo a aquecer e iniciando o incêndio. Desta forma, há um número muito grande de acidentes que estão acontecendo, gerando incêndios com vítimas fatais.

O Sr. Edson esclareceu que a Associação tem o objetivo de conscientizar, e outras associações realizam pesquisas quanto a qualidade, como é o caso da Qualifio, voltada para a qualidade dos fios. Segundo ele, o primeiro passo é a conscientização, principalmente da sociedade, não existe um fio que pode ser feito mais barato se não diminuir a cessão dele ou mudar o produto.

Ainda quanto a qualidade do fio, tanto o dono do depósito de material de construção, quanto o consumidor podem ser enganados. Contudo, quem realiza a fiscalização é o Inmetro, através dos Ipem, pois possuem equipamento para realizar a conferência do produto, razão que ao comprar um produto, deve-se exigir o selo do Inmetro.

Ao ser questionado sobre o procedimento do Inmetro, o Sr. Edson informou que a fabricante requer uma certificação, momento que se contrata uma empresa para realizar os ensaios do produto, e após análise é entregue o certificado. Acredita que de tempos em tempos ocorre a renovação do referido certificado. Conforme informa o Sr. Edson, não há "gente" suficiente para realizar essa conferência na fábrica e nem no mercado.

Atualmente a Abracopel, realiza ações de conscientização para alertar a população sobre os riscos da eletricidade: Especialmente com relação a



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

escolas, há um projeto referente a segurança com eletricidade, que através de um concurso de redação, desenho e vídeo, ajuda as crianças a entender os perigos associados à eletricidade desde cedo, encorajando a participação dos pais e criando um ambiente de aprendizagem que envolve não apenas as crianças, mas também a família e a sociedade em geral.

No mesmo sentido, há a realização nas escolas da campanha de não utilizar o celular carregando. Segundo o Sr. Edson poderia ser criada uma legislação no âmbito da educação, onde a escola inseriria no currículo escolar informações sobre riscos com eletricidade. Também há seminários, palestras, webinars, conscientizando a sociedade dos riscos envolvendo a eletricidade.

Importante citar que a Abracopel desenvolve prêmio de jornalismo, onde o profissional é incentivado a falar sobre os perigos elétricos, aumentando a conscientização pública sobre medidas de segurança, ajudando a reduzir os acidentes graves, como incêndios, lesões graves e até mesmo mortes relacionadas à eletricidade. Implementar essas ações sobre os perigos da eletricidade, é criar uma comunidade mais consciente, segura em relação ao uso da eletricidade.

Com referência as penalidades legais para as empresas que vendem fios e cabos elétricos sem o devido padrão de qualidade ou certificação existe o padrão estabelecido pela norma: a notificação, a multa e o fechamento da fábrica. Contudo, conforme entendimento, há necessidade de aperfeiçoamento da legislação.

Existe uma lista das empresas que vendem em desacordo com o produto, e a Qualifio possui esta lista. A Qualifio em razão de suas atividades, adquire



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

no ponto de venda o produto e realiza o ensaio com o rolo de fio. Setenta por cento (70%) do que é ensaiado, estão fora de norma de qualidade. As empresas e indústrias somente podem garantir que estão utilizando os materiais elétricos de qualidade e de procedência confiável se comprarem de fornecedores confiáveis, com os devidos selos e certificações.

Encerrando a CPI, o Presidente vereador Aurélio Nomura cumprimenta o relator, vereador Coronel Salles, pela brilhante ideia de propor essa CPI de Furtos de Fios e Cabos. Não se pode deixar de falar da qualidade dos materiais elétricos dos imóveis e da segurança da rede elétrica instalada. Cada vez mais, dentro do ambiente familiar, a rede elétrica tem um peso muito importante, pois a automação vem tomando conta de todo o processo de moradia para tanto concordo com sua manifestação de ter uma ação mais rigorosa com relação a isso. O Poder Público não pode se descuidar com relação à fiscalização, infelizmente a grande maioria desconhece o que está acontecendo dentro dessa questão de fios e cabos, totalmente em desacordo do que está sendo vendido.

Desta forma, o Presidente declarou encerrada a 9ª reunião ordinária, agradecendo ao engenheiro Sr. Edson Martinho, da Abracopel, e cumprimentou a todos pelos trabalhos.

10.3 PROPOSTA

Qualquer atividade econômica, identificada uma atividade ilícita na cidade de São Paulo, seja suspenso por 90 dias o Alvará de Funcionamento, ou seja, até que ela consiga voltar às condições que estão descritas e que foram pedidas, solicitadas no Alvará de Funcionamento para que ela volte.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

11. 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA 19/10/2023 - Plenário 1º de Maio

11.1 OITIVAS

Divisão de Desenvolvimento da Rede Física de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.	Christopher Caique Alves do Nascimento.
Assessora parlamentar da Secretaria Municipal de Educação.	Beatriz de Jesus Silva Carvalho

11.2 SÍNTESE DA REUNIÃO

Iniciou-se a 10ª reunião ordinária da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) dos Furtos de Fios e Cabos de Cobre, com a proposta de emenda parlamentar apresentada pela Comissão ao PL (Projeto de Lei) 586/2023, que trata da revisão parcial da Lei de Zoneamento, e que pretende proibir novos estabelecimentos de ferros-velhos e comércio de sucata na região do centro expandido da cidade de São Paulo.

A primeira emenda, apresentada pelo vereador coronel Salles, propõe proibir novos estabelecimentos de ferros-velhos e comércio de sucata na região do centro expandido da cidade. Esta medida visa abordar as preocupações de segurança dos residentes, especialmente em relação aos incêndios que podem ocorrer nesses locais, considerando a carga de incêndios gerados por materiais inflamáveis e metais pesados, bem como um ambiente de grande circulação como é a região central, um incêndio poderia vitimar muitas pessoas, pontuou o vereador.

A segunda emenda, também apresentada pelo vereador coronel Salles propõe a ampliação das penalidades para os proprietários de ferros-velhos



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

e comércios de sucata que forem pegos recebendo materiais obtidos por meio de furtos. Uma das propostas dessa emenda é a suspensão do alvará de funcionamento desses estabelecimentos por até 90 dias.

Atualmente, a Prefeitura adota uma sanção progressiva, começando com uma notificação ao estabelecimento, seguida de multa e, em caso de reincidência, a cassação do alvará. Ao propor a suspensão imediata do funcionamento por até 90 dias, fortalece a punição e, ao mesmo tempo, ajuda a combater esse crime, conforme o vereador.

Ambas as emendas foram reforçadas por unanimidade pelos membros da Comissão, estabelecendo um consenso sobre a necessidade de combater o problema dos furtos de fios e cabos na cidade. Ao abordar a questão tanto proibindo novos estabelecimentos quanto aumentando as deliberações para os infratores, a CPI espera reduzir a incidência desses crimes e melhorar a segurança na região central de São Paulo.

Durante a reunião também ocorreu a oitiva de convidados. Desta vez foram ouvidos o representante da Divisão de Desenvolvimento da Rede Física de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, Christopher Caique Alves do Nascimento, e Beatriz de Jesus Silva Carvalho que é assessora parlamentar da Secretaria Municipal de Educação. Ambos foram convidados para relatar a experiência das duas pastas, educação e saúde, envolvendo o prejuízo com o furto de fios e cabos na cidade.

Os dois convidados afirmaram aos vereadores que a prática de furto de fios e cabos em torno dos equipamentos de educação e saúde são baixos. No caso da área de saúde, Christopher Nascimento afirmou que talvez a presença constante de guarda patrimonial nessas unidades explique a baixa ocorrência desse crime. Em relação à educação, a guarda patrimonial não está presente em todas as unidades escolares, mas Beatriz Carvalho acredita



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

que o envolvimento da comunidade com os equipamentos coíba esses furtos.

A reunião foi presidida pelo vereador Hélio Rodrigues e contou com a presença dos vereadores Aurélio Nomura, Eli Corrêa e Coronel Salles.

12. (11ª REUNIÃO ORDINÁRIA) 09/11/2023 - Plenário 1º de Maio

12.1 OITIVAS

QUALIFIO - Associação Brasileira pela Qualidade dos Fios e Cabos Elétricos	Secretário Executivo e Gerente Técnico SR. MAURÍCIO SANTÁNA
--	--

12.2 SÍNTESE DA REUNIÃO

Presentes os vereadores: Aurélio Nomura, Eli Corrêa, Coronel Salles, Hélio Rodrigues e o convidado Sr. Maurício Sant'Ana, que é o Secretário Executivo e Gerente Técnico da Qualifio - Associação Brasileira pela Qualidade dos Fios e Cabos Elétricos, foi aberta a 11ª reunião ordinária semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Preliminarmente informou o convidado que a Qualifio é uma entidade sem fins lucrativos que, desde 1993, desenvolve um trabalho incansável de identificar as marcas e os fabricantes que atuam de maneira ilegítima no



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

mercado de fios e cabos elétricos, comercializando produtos que possam colocar em risco a vida das pessoas.

Esclareceu o Sr. Mauricio, que a Qualifio coleta o material no mercado, no comércio, qualquer loja grande, média, pequena, realizando uma verificação no produto e após levando ao laboratório em Santo André para testes. Disse ainda, quando se fala em fio desbitolado, basicamente, é o cabo que tem menos cobre, resistência elétrica do cabo aumenta, ocasionando aquecimento do cabo e gastando mais energia elétrica. Desta forma se o material estiver com resistência elétrica alta, ou seja, fora do especificado da norma ABNT, nós fazemos uma denúncia diretamente ao Inmetro.

Um fabricante mal-intencionado tem muito mais de uma marca, ele tem cinco, seis marcas. Também há casos de falsificação de marcas famosas. Salientou, ainda, que já realizou testes para Prefeituras pois estavam instalando nas escolas e Hospitais fios ruins. Também é normal enviarem amostras de outros Estados, para realizarem os testes. Inicialmente as amostras são identificadas, registradas e submetidas aos ensaios, de resistência elétrica, resistência de isolamento, espessura.

O Sr. Mauricio, também esclareceu, que os resultados são enviados ao INMETRO e IPEM, ao fabricante bem como ao lojista.

Foram, de 2014 a 2022, 6014 amostras coletadas no mercado. Infelizmente, 64% das amostras coletadas não estavam conformes. E o valor médio da sonegação de cobre no produto – é de 33%. Ou seja, o consumidor compra um cabo, paga 100%, mas ele tem só 67% de cobre, os outros 33% ficaram no bolso do fabricante. Em 2023 ocorre a mesma situação: conformes, 35%; não conformes, 65%. Foram avaliados 85 fabricantes.

Na cidade de São Paulo, não há fabricantes, sendo encontrados alguns na Grande São Paulo – ABC, Poá, Diadema. No interior de São Paulo, Vale do



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Paraíba, há um foco de fabricantes maus, conforme o Sr. Maurício. Salientou também, a baixa qualidade dos fios elétricos vendidos em marketplaces, destacando que muitos produtos são anunciados como marcas boas, mas têm qualidade inferior e representam riscos, especialmente para comunidades de baixa renda. Ele menciona que economizar cobre, que está valorizado, gera grandes lucros para os fabricantes, mas resulta em fios que aquecem excessivamente e podem causar incêndios. Criticou a demora do Inmetro em responder às denúncias, o que leva até 14 meses, período em que os produtos ruins já causaram danos. Ele sugere o uso de certificações alternativas, como o Selo Qualifio, e propõe uma maior fiscalização e exigência de qualidade nas licitações públicas, sugerindo o envolvimento do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e a exigência de atestados de engenheiros responsáveis nas construções.

A apresentação de dados estatísticos e a proposta de medidas para melhorar a fiscalização foram bem recebidas, e houve um acordo para incluir as recomendações nos procedimentos de licitação e fiscalização. A comissão planeja uma visita à Qualifio para obter mais informações detalhadas.

12.3 REQUERIMENTOS

1. Representante do Procon estadual e municipal
2. Representante do Ipem-SP (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo)
3. Representante do Inmetro
4. Representante da Abracopel (Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos da Eletricidade)
5. Representantes da Conexis Brasil Digital (Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel, Celular e Pessoal)

12.4 PROPOSTAS



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

1. Controlar melhor a qualidade, para dificultar o acesso ao produto fora de conformidade, apesar de ser mais barato que um produto convencional, oferece risco de acidentes, como incêndios.

13. (12ª REUNIÃO ORDINÁRIA)
22/02/2024 - Plenário 1º de Maio

13.1 OITIVAS

METRÔ	Chefe do Departamento de Segurança Pública do Sistema Metroviário. SR. EDUARDO AGRELLA CARVALHO
METRÔ Via Mobilidade	Gerente Executivo de Atendimento da Via Mobilidade Sr. HAMILTON DA SILVA TRINDADE FILHO

13.2 SÍNTESE DA REUNIÃO

Presentes na 12ª reunião ordinária da CPI, os vereadores Aurelio Nomura, Coronel Salles, Eli Corrêa, Hélio Rodrigues, e os convidados Eduardo Agrella Carvalho, chefe do Departamento de Segurança Pública do Sistema Metroviário, e Hamilton da Silva Trindade Filho, gerente executivo da Via Mobilidade.

Inicialmente foi destacado que tanto o Metrô, quanto a Via Mobilidade e a CPTM são vítimas dos furtos de fios e cabos, sendo a maior vítima a população que utiliza esses serviços. Coube identificar os receptadores,



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

como sendo os principais vilões, incentivando a prática criminosa e produzindo materiais de baixa qualidade, colocando vidas em risco.

O Sr. Eduardo Agrella Carvalho (Metrô), informou que transportam praticamente a população do Uruguai, 3 milhões e 200 mil pessoas, todos os dias. Então, é algo muito sensível, muito importante. São 63 estações e, para isso, possuem um pessoal dedicado ao aspecto da segurança.

Mas só isso não é o suficiente, nós temos outros desafios, como os senhores bem disseram, o enfrentamento ao crime de explicou que os furtos de cabos energizados podem interromper o sistema, causando grandes transtornos. Nós temos, também, os furtos de cabos dos equipamentos de sinalização, tanto da alimentação do sistema de sinalização quanto da transmissão do sistema de sinalização. O sistema de sinalização é o que garante o intertravamento de todo o sistema. É o que garante que os trens circulem de forma segura, se aproximem um do outro, sem o risco de colisão, acidente. As estratégias de enfrentamento incluem alarmes de intrusão, sensores de presença, e a presença de viaturas de segurança durante horários não comerciais.

O Sr. Hamilton da Silva Trindade Filho da Via Mobilidade, descreveu os impactos dos furtos nas Linhas 8 e 9, destacando a redução na iluminação das estações, indisponibilidade de trens, e riscos na sinalização, o que compromete a segurança dos passageiros. Ele mencionou que os investimentos em segurança incluem sistemas de alarme de intrusão e videomonitoramento.

O Sr. Agrella mencionou que os prejuízos financeiros são significativos, mas não especificou valores exatos. Hamilton afirmou que o custo mensal adicional de segurança é de cerca de R\$ 1,2 milhão, com um total acumulado de furtos em torno de R\$ 2,5 milhões desde o início da concessão.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Ambos os representantes falaram sobre a Medidas de Prevenção e Combate, as estratégias preventivas, como o aumento da altura dos muros, instalação de concertinas, e podas de árvores que facilitam a transposição de muros. Agrella sugeriu a remoção de postes de iluminação próximos aos muros como uma possível medida.

O Vereador Coronel Salles questionou sobre campanhas de conscientização para sensibilizar a população sobre os riscos dos furtos de fios. Hamilton afirmou que a Via Mobilidade já realizou campanhas pelas redes sociais, enquanto Agrella sugeriu campanhas mais amplas e unificadas.

O Sr. Agrella e o Sr. Hamilton enfatizaram a necessidade de uma legislação mais rigorosa e uma fiscalização mais efetiva dos estabelecimentos que comercializam cobre e outros materiais furtados. Foi sugerida a criação de uma comissão permanente para tratar dessas questões, incluindo representantes do setor público e privado.

Informou também, o Sr. Agrella que os metrô de Salvador e Rio de Janeiro enfrentam problemas semelhantes e utilizam estratégias comparáveis. O Sr. Hamilton falou sobre o uso de anéis de fibra ótica para detectar intrusões, mas destacou que esses sistemas também podem ser neutralizados pelos criminosos.

Antes que encerrasse, o vereador Coronel Salles propôs a criação de um comitê permanente no município de São Paulo, com participação de órgãos municipais e estaduais, para discutir e implementar ações de combate aos furtos de fios e cabos.

Desta forma, o presidente Aurélio Nomura encerrou a reunião agradecendo a presença dos convidados e destacando a importância das discussões para melhorar a segurança e a qualidade dos serviços de transporte público em São Paulo. Ele reafirmou o compromisso da comissão em contribuir para a cidade por meio de mudanças legislativas e ações conjuntas.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

13.3 PROPOSTA

1. Criação de um Comitê Permanente no Município de São Paulo, com participação de órgãos municipais e estaduais, para discutir e implementar ações de combate aos furtos de fios e cabos.

14. (13ª REUNIÃO ORDINÁRIA) 07/03/2024 - Plenário 1º de Maio

14.1 OITIVAS

CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos	Chefe do Departamento de Segurança- SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES
	Supervisora de Segurança – ELIANE CRISTINA BONFIM

14.2 SÍNTESE DA REUNIÃO

O Vereador Aurélio Nomura, presidente da CPI, abriu a reunião destacando a presença dos participantes convidados e dos colegas de comissão, Vereador Coronel Salles (relator e idealizador da CPI), Vereadores Eli Corrêa (online), Hélio Rodrigues (online). Havendo quórum legal, abriu-se a reunião.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

O representante da CPTM, Antônio Carlos Rodrigues, iniciou informando que A CPTM, a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, transporta atualmente em torno de um milhão e meio de pessoas, por dia. São cinco linhas, 18 municípios, 196 quilômetros de via. O impacto gerado num furto de fio é muito grande, pois paralisa a circulação, em termos gerais, 300, 400 mil pessoas andam na linha 7; 500, 600 mil andam na linha 11; 300 mil andam na linha 12. As linhas mais afetadas, com referência aos furtos de fios e cabos são as linhas 7, 10 e 11.

Uma ocorrência de furto numa dessas linhas que paralise a circulação ou que impeça de os trens de andarem normalmente, de circularem normalmente, acarreta uma série de consequências na vida das pessoas. Uma paralisação do sistema no meio do trecho, por exemplo, distante das estações, que ocasione, por exemplo, os usuários, os passageiros, abrirem as portas do trem e descerem à via, tem todas as consequências possíveis e imagináveis.

Há a paralisação do sistema como um todo, porque não tem jeito. Quando tem passageiro na via, não há possibilidade de circulação e, fora isso, nós temos idosos, cadeirantes, que precisam ser resgatados. Muitas pessoas descem à via e acabam se machucando: torção de tornozelo, torção de joelho, machucados, de uma forma geral. O furto de fio tem um custo, mas todo esse prejuízo aos nossos passageiros é absolutamente incalculável. Então, na vida das pessoas, quando há uma paralisação, o prejuízo é muito grande.

A Sr.^a Eliane complementou dizendo que há vários tipos de cabos que são furtados, cabos e fios, e, além dos cabos que são furtados na circulação, tem os cabos das áreas operacionais, também – por exemplo, cabos de iluminação, cabos de para-raios. Então, não seria só na circulação, mas gera impacto em todo o âmbito da empresa. Fora isso, segundo a Sr.^a Eliane ocorre um prejuízo da imagem da companhia. Consequentemente, há uma



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

série de reclamações, a imprensa divulga o problema, sempre há uma crítica muito grande dizendo que a CPTM falhou, mas, na realidade, a CPTM também é vítima de todo esse processo.

Tanto o Sr. Antônio Carlos Rodrigues, quanto a Sra. Eliane Cristina Bonfim ratificaram os riscos à segurança dos passageiros e funcionários causados pelos furtos, incluindo lesões e interrupções nas operações.

No ano de 2021, a CPTM registrou 124 furtos. No ano de 2022, 56. No ano de 2023, tiveram 110 furtos. Esse ano, até agora, até o dia 29 de fevereiro, findando fevereiro, tiveram 17 furtos de cabos.

A CPTM possui um corpo de segurança próprio, que são os agentes, líderes e supervisores de segurança, e possuem três empresas de segurança contratadas: a Gocil, que trabalha nas linhas 7 e 10; a Comando G8, que trabalha na linha 11; e a Persegue, que trabalha nas linhas 12 e 13.

Também a CPTM está implementando medidas de Segurança, como vedação de caixas, instalação de alarmes e substituição de fios de cobre por alternativas mais seguras onde possível. Há colaboração com a Polícia Militar e Civil para combater os furtos e apreender infratores. Nas questões de crime já consumado, as delegacias, Caieiras, Franco da Rocha, Rio Grande da Serra colaboram, bem como o DEIC, com a 3ª Delegacia em Furto de Fios.

Por último foi proposto pelo vereador Coronel Salles campanhas de conscientização para os passageiros sobre os impactos dos furtos e endurecimento das leis relacionadas ao furto de fios.

Sendo assim, deu-se por encerrada a referida reunião da CPI.

14.3 PROPOSTA



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

1. Criação de um Comitê Permanente no Município de São Paulo, com participação de órgãos municipais e estaduais, para discutir e implementar ações de combate aos furtos de fios e cabos.

15. (14ª REUNIÃO ORDINÁRIA) 18/04/2024 - Plenário 1º de Maio

15.1 OITIVAS

IPEM-SP do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo,	Diretor do Departamento de Metrologia e Qualidade Dr. HARRISON MATTOS FERRAZ
--	---

15.2 SÍNTESE DA REUNIÃO

Após as apresentações e formalidades, iniciou-se a oitiva com o Sr. Harisson esclarecendo sobre o IPREM.

O IPEM de São Paulo possui várias equipes dedicadas à fiscalização da conformidade de produtos e serviços, tanto na cidade de São Paulo quanto em diversas cidades do interior do estado. Essas equipes atuam em diversas áreas, como segurança, saúde e meio ambiente, baseadas em normas do Inmetro que abrangem 118 programas de avaliação da conformidade e regulam 560 produtos e serviços.

As fiscalizações são realizadas de três formas: rotineiras, especiais e técnicas. As rotineiras seguem mapas predefinidos para verificar todos os produtos e serviços em uma região específica. As operações especiais são determinadas pelo IPEM ou pelo Inmetro e focam em classes específicas de produtos. Já as



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

fiscalizações técnicas envolvem a coleta de produtos em indústrias, distribuidores ou comércios para testes laboratoriais, especialmente importantes para produtos como fios e cabos elétricos.

Durante a oitiva, foi questionado sobre a possibilidade de o IPEM colaborar com outras entidades, como a Polícia Civil e a Guarda Civil, em operações conjuntas para fiscalizar produtos, como fios elétricos. O IPEM tem a capacidade de multar quem viola as normas, com multas variando de acordo com a gravidade da infração e o tamanho da empresa.

O vereador Coronel Salles destacou a importância de seguir o fluxo de produtos suspeitos de não conformidade, especialmente aqueles que podem causar sérios riscos, como incêndios devido a fios inadequados. O Dr. Harisson, representante do IPEM, voltou a dizer das inspeções rotineiras que envolvem verificação formal de embalagens e produtos, e qualquer inconformidade leva à coleta de amostras para testes mais detalhados em laboratório.

Acredita o vereador Coronel Salles que os casos de fios elétricos desbitolados, que oferecem risco à integridade física, sejam comunicados ao Departamento de Defesa do Consumidor da Polícia Civil de São Paulo.

O convidado, Dr. Harisson Mattos Ferraz, informou que o IPEM está estabelecendo um programa educativo chamado Saber IPEM, lançado em abril na Secretaria de Justiça e Cidadania. Esse programa visa educar cidadãos e empresas sobre a fiscalização do IPEM e a importância da conformidade dos produtos elétricos. Ele também destacou a necessidade de ampliar a conscientização e colaboração entre órgãos públicos, indústria e comércio.

O IPEM tem firmado parcerias institucionais com associações como Sindicel e Qualifio, além de acordos com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo FIESP. Essas parcerias incluem treinamentos e suporte técnico



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

para melhorar a fiscalização e qualidade dos produtos. O IPEM realiza a apreensão e interdição de produtos irregulares, como fios e cabos elétricos fora dos padrões. Dr. Harisson mencionou uma futura destruição de fios e cabos irregulares para evitar que retornem ao mercado. Ele ressaltou a importância de o consumidor estar atento às informações na embalagem dos produtos e verificar a certificação no site do Inmetro.

Foi proposta a criação de um comitê que se reúna mensalmente em São Paulo, integrando polícia, subprefeituras e outros órgãos relevantes para combater a falsificação e comercialização de produtos ilegais.

A tecnologia é fundamental para a atuação do IPEM, com o uso de celulares e notebooks pelos fiscais para registrar irregularidades e notificar empresas diretamente no local. O Vereador Coronel Salles sugeriu a possibilidade de termos de cooperação entre a cidade de São Paulo e o IPEM para aprimorar a fiscalização com apoio tecnológico e financeiro.

Os principais desafios enfrentados pelo IPEM incluem a rápida comercialização de fios e cabos e a dificuldade de fiscalização devido à grande quantidade de comércios. Dr. Harisson destacou a importância das denúncias feitas por cidadãos para identificar pontos críticos. Ele também mencionou a necessidade de uma ação integrada entre diferentes órgãos públicos para erradicar a venda de produtos não conformes, incluindo medidas como a suspensão de CNPJ de empresas reincidentes e ações mais imediatas contra fraudes intencionais.

Por último, concluiu-se que o reconhecimento da importância do trabalho conjunto e a necessidade de uma abordagem integrada para combater a venda de produtos elétricos fora dos padrões de segurança. O Vereador Aurelio Nomura agradeceu a contribuição do IPEM e enfatizou a relevância de ações coordenadas entre os diferentes entes federativos e a sociedade civil para melhorar a fiscalização e a qualidade dos produtos no mercado.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

15.3 PROPOSTAS

- 1. Inclusão de uma medida legislativa no relatório final da CPI, onde materiais elétricos utilizados em habitações de interesse social sejam certificados por órgãos de controle como o IPEM antes de serem instalados. Essa medida visa garantir a segurança das construções e a proteção dos moradores.
- 2. Criação de um comitê que se reúna mensalmente em São Paulo, integrando polícia, subprefeituras e outros órgãos relevantes para combater a falsificação e comercialização de produtos ilegais.

16. (15ª REUNIÃO ORDINÁRIA)
16/05/2024 - Plenário 1º de Maio

16.1 OITIVAS

PROCON-SP	Assessora Técnica da Diretoria de Fiscalização SRA. REGIANE DA COSTA CAMPOS
PROCON-SP	Assistente Técnico da Diretoria de Fiscalização SR. FRANK KIRYU

16.2 SÍNTESE DA REUNIÃO



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

A 15ª Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) foi iniciada pelo presidente, Vereador Aurélio Nomura, com a participação dos Vereadores Eli Corrêa, Hélio Rodrigues e o Coronel Salles, autor da proposta da CPI e relator. O objetivo principal da reunião é investigar os casos de furtos de fios de cabos de cobre na cidade de São Paulo.

A convidada, Sra. Regiane da Costa Campos, representante do Procon, foi questionada sobre a extensão do problema da venda de fios e cabos elétricos adulterados ou fora do padrão. Ela explicou que o Procon fiscaliza em relação de consumo, focando na ponta da cadeia fornecedor-consumidor. O Procon tem fiscalizado frequentemente o segmento de material de construção e elétrica, sem encontrar grande repercussão de irregularidades. As demandas do Ministério Público para apoio em fiscalizações na cadeia produtiva são atendidas, mas o foco do Procon é diferente, pois ele não é um órgão técnico para perícias.

O Vereador Coronel Salles mencionou que uma das propostas da CPI é exigir que qualquer empresa que forneça equipamentos para a Prefeitura tenha validação e selos de qualidade, como o Inmetro, para garantir a conformidade dos materiais utilizados em programas habitacionais, reformas de escolas, hospitais e unidades básicas de saúde. Essa exigência visa aumentar a segurança e a qualidade dos produtos consumidos pela população.

A Sra. Regiane destacou os principais riscos associados ao uso de fios e cabos elétricos fora da conformidade, é o superaquecimento e incêndios. O Procon trabalha com a certificação e verifica se os produtos vendidos possuem a certificação do Inmetro ou de outros organismos parceiros. Apesar de não ter encontrado grande repercussão no mercado de consumo, há preocupação com a segurança do consumidor.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

O Procon, não possui um ranking ou estatísticas específicas sobre empresas autuadas por vender fios fora da conformidade, complementou Sra. Regiane. As irregularidades encontradas no segmento de material de construção e elétrica geralmente envolvem falta de preço, validade vencida ou ausência de informações em língua portuguesa, mas não especificamente a falta de certificação compulsória.

A representante mencionou a visita da CPI à Qualifio, que constatou que 64% dos fios vendidos no país são desbitolados, representando um volume significativo de produtos fora da conformidade. A sonegação do cobre chega a 36% do volume de fios vendidos, movimentando um mercado ilegal de 2,4 bilhões de reais em 2022. Das 156 empresas licenciadas pelo Inmetro, 116 fabricam produtos irregulares.

Outra característica do Procon é verificar se os produtos à venda estão certificados pelo Inmetro e, em caso de denúncias assertivas, realiza parcerias com órgãos competentes, como o Ipem, para análise técnica. Não há registros específicos de ações do Procon contra empresas de cabos elétricos, mas há cooperação com o Ministério Público em algumas investigações. Foi mencionado que muitos produtos alegam estar em conformidade com normas como as do Inmetro e ABNT, mas na verdade, não cumprem tais requisitos.

Há, contudo, dificuldades do Procon-SP em fiscalizar em detrimento as limitações de atuação, focando apenas no que está disponível no mercado de consumo.

Há convicção que os produtos que não possuem certificação adequada podem oferecer riscos à segurança dos consumidores. A fiscalização enfrenta obstáculos significativos, incluindo a falta de rastreamento na cadeia de produção e a dificuldade de responsabilizar vendedores de produtos adulterados.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Com referência as orientações ao Consumidor, recomendam que verifiquem a certificação na embalagem e no próprio cabo, assim como comprar de empresas conhecidas e evitar produtos sem nota fiscal.

Desta forma, conclui-se a necessidade de uma maior integração entre os diferentes órgãos de fiscalização para combater a venda de fios e cabos elétricos adulterados. A criação de uma força-tarefa e a formalização de parcerias foram identificadas como passos cruciais para melhorar a eficácia das ações de fiscalização e proteger o consumidor.

16.3 PROPOSTAS

1. **Proposta de Certificação;** exigir que qualquer empresa que forneça equipamentos para a Prefeitura tenha validação e selos de qualidade, como o Inmetro, para garantir a conformidade dos materiais utilizados em programas habitacionais, reformas de escolas, hospitais e unidades básicas de saúde. Essa exigência visa aumentar a segurança e a qualidade dos produtos consumidos pela população.
2. Propõe-se a criação de um comitê formal na cidade de São Paulo que reúna periodicamente representantes de órgãos como o Procon, Ipem, Guarda Civil, e outras entidades relevantes, para melhorar a coordenação e integração das ações de fiscalização, além de incentivar campanhas de conscientização sobre os riscos associados aos produtos adulterados.
3. Parcerias e Convênios: A criação de parcerias com entidades como Abracopel, Qualifio, e Ipem foi sugerida para melhorar a fiscalização e identificação de produtos adulterados.
4. Formação de uma força-tarefa ou comitê para tratar de questões relacionadas ao furto e venda de fios e cabos adulterados.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

17. (16ª REUNIÃO ORDINÁRIA)
13/06/2024 - Plenário 1º de Maio

RESUMO

Presentes os vereadores Aurélio Nomura e Coronel Salles, virtualmente esteve o vereador, vice-presidente, Eli Corrêa. Na hora regimental, o vereador, presidente Nomura, deu início aos trabalhos.

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Furtos de Fios e Cabos, presidida pelo vereador Aurelio Nomura, decidiu encerrar os trabalhos nesta quinta-feira, 13 de junho. Desta forma, também ficou decidido, que a votação do relatório final das investigações será para o dia 27 de junho. O relator, vereador Coronel Salles, apresentou uma síntese da apuração e das conclusões preliminares da Comissão, conforme segue:

Das atividades realizadas pela CPI, foram realizadas 20 reuniões/audiências com órgãos e especialistas envolvidos com fios e cabos, incluindo sindicatos, federações, entidades empresariais, órgãos de controle de qualidade, Corpo de Bombeiros, Ministério Público do Estado de São Paulo, Procon-SP, GCM, subprefeituras, representantes do Executivo Municipal, Metrô, CPTM, Enel, entre outros.

Um resumo da documentação emitida e recebida, também foi apresentado, sendo que durante a CPI, foram emitidos 81 documentos/requerimentos, incluindo convites, ofícios e e-mails. Recebidos 81 respostas e 18 requerimentos aprovados.

Os convidados subsidiaram esta CPI com 18 documentos, totalizando mais de 500 páginas de material complementar fornecido à Comissão.

Por último e não menos importante as Diligências realizadas ao longo desta CPI, com apoio da Guarda Civil Metropolitana, Polícia Militar, Polícia Civil, a Assessoria parlamentar da Câmara Municipal, a Assessoria parlamentar



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

dos respectivos vereadores e os servidores da Secretaria da Câmara Municipal:

1. Uma força-tarefa visitou, em agosto de 2023, um ferro-velho em Pinheiros, na zona oeste da capital. Na ocasião, foi flagrado um galpão de reciclagem com 12 metros de cabos etiquetados com a marca da Enel, como constatado pelo técnico da empresa que integrava a equipe. Como resultado, houve uma prisão em flagrante pelo crime de receptação;
2. O procurador-geral de Justiça do Ministério Público de São Paulo, Mário Luiz Sarrubbo, recebeu os vereadores para alinhamento de possíveis ações conjuntas, envio do relatório final dos trabalhos ao órgão, e pedido de apoio do Gaeco (Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado) e do Gedec (Grupo Especial de Repressão aos Delitos Econômicos);
3. Uma visita ao Sindicel (Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminação de Materiais Não-Ferrosos do Estado de São Paulo), para discussão sobre os principais problemas do setor, os defeitos e impactos negativos da venda e utilização de produtos irregulares;
4. E uma visita à Qualifio (Associação Brasileira pela Qualidade dos Fios e Cabos Elétricos) com o mesmo propósito da terceira diligência.

Propostas preliminares apresentadas pelo relator:

Criação de um comitê misto de vários órgãos para combater o furto de fios e cabos.

Projeto de Lei para regular estabelecimentos de comércio de sucatas de fios e cobres.

Suspensão do alvará de funcionamento no ato da fiscalização em caso de irregularidade.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Mecanismos para coibir o comércio de produtos irregulares, garantindo a qualidade dos materiais vendidos e regulamentando a atuação de catadores num total de 35 propostas.

Declarações dos Membros da CPI presentes

Vereador Coronel Salles: Destacou a necessidade de um comitê interagências para integrar esforços de diferentes órgãos.

Vereador Aurélio Nomura: Enfatizou a gravidade do crime e a necessidade de ação conjunta com diversas autoridades para proteger a população.

Vereador Eli Corrêa: Elogiou o trabalho da Comissão e a importância de compreender a realidade do furto e roubo de fios em São Paulo.

Ao final da apresentação, o vereador Coronel Salles analisou o trabalho da Comissão e as informações apresentadas. “Já tivemos algumas vitórias, por exemplo, com a proibição de novos ferros velhos no centro de São Paulo. Mas nós queremos expandir para a cidade toda, porque nós precisamos parar para verificar tudo que está acontecendo. É necessária essa medida”, disse.

“E também a possibilidade de nós criarmos um comitê interagências com vários órgãos municipais, estaduais e federais, porque onde termina a competência de um, começa a do outro. A polícia, por exemplo, prende o furtador, mas a subprefeitura pode cassar o alvará, o Ipem pode fazer a perícia daquele material, o Inmetro que fornece o selo, o Procon fala dos crimes contra o consumidor. Só que eles não se conversam, e não é porque eles não querem, é porque não existe nada, um comitê, um fórum legal feito legalmente para que possamos integrar essas forças. É fundamental esse trabalho integrado”, completou o vereador.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Por fim, a apresentação traz as principais conclusões e encaminhamentos da CPI, pontuando que o relatório final será encaminhado à Prefeitura de São Paulo, Procuradoria Geral do Município, Ministério Público de São Paulo, órgãos de imprensa e Congresso Nacional.

Sendo assim, a reunião foi encerrada pelo, Vereador Aurélio Nomura, presidente da CPI.

VI- PRINCIPAIS PROPOSTAS APRESENTADAS NA SESSÃO

- 1.1 Aprimorar as regulamentações voltadas para o licenciamento de empresas, assim como revisar a legislação e regulamentação em relação a empresas de reciclagem e ferros-velhos em São Paulo, que lidam com materiais como cabos e fios de cobre, onde essas atividades não sejam permitidas com autodeclaração pela internet, bem como haja um controle e vínculo dos receptadores aos CPFs (Cadastros de Pessoas Físicas).
- 1.2 Um site/aplicativo da Prefeitura Municipal de São Paulo, interligado com as concessionárias de serviços, ENEL Ilume, Claro/NET, CET e outros com informações "online", onde os munícipes possam consultar os serviços e técnicos que estão realizando trabalhos próximos às suas residências, bem como apontar semáforos defeituosos ou falta de iluminação;
- 1.3 Monitoramento por câmeras (SMART SAMPÁ), identificando atividades suspeitas nas ruas;



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

- 1.4 Ação Fiscalizatória conjunta Subprefeitura, Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Civil e CET, nos ferros velhos e depósitos de materiais recicláveis;
- 1.5 Instituir a “ronda vigília noturna”, com atuação maior da Guarda Civil e da Polícia Militar nas regiões com maior incidência de furtos de fios e cabos de cobre;
- 1.6 Proibir na área central (região da Sé e região da Mooca), atividade de sucata, bem como cancelar todas as atividades abertas;
- 1.7 Elaborar um “MEI catador”, cadastrando todos os catadores, obtendo uma base de dados;
- 1.8 Conforme Decreto 63.911, de 2018, toda estrutura de reciclagem deverá ter equipamento mínimo de segurança, para combater incêndios. Tal informação poderia ser divulgada amplamente para os funcionários das empresas, conscientizando a todos para o uso correto de equipamentos elétricos,
- 1.9 Criação de um Comitê Permanente no Município de São Paulo, com participação de órgãos municipais e estaduais, para discutir e implementar ações de combate aos furtos de fios e cabos.

VII- PRINCIPAIS APONTAMENTOS:

1. Foi sugerido que o Responsável pelo Programa Sinal Verde, da Secretaria de Segurança Pública, seja convidado para futuras



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

audiências, juntamente com a Polícia Civil, a fim de obter uma visão mais abrangente sobre o problema do furto de cabos elétricos;

2. Foi sugerida a realização de sessões para discutir estratégias de acompanhamento de processos relacionados à CPI de Furtos de Cabos de Energia Elétrica;
3. Requerimento aos 32 Subprefeitos, solicitando informações sobre todos os pontos de reciclagem, ferros-velhos;
4. Requerimento aos 32 Subprefeitos, informando também que poderão ser realizadas visitas por parte da Comissão na área administrativa da Subprefeitura,
5. Visita à Procuradoria Geral do Estado e à Secretaria Municipal da Fazenda, para que colaborem com os trabalhos da CPI. Além disso, foram solicitadas informações complementares ao Sindicel.

VIII - DAS DILIGÊNCIAS

1. FERROS-VELHOS

Local: Zona Oeste - Pinheiros:

- > Força tarefa / Agosto de 2023
- > Vereador Cel. Salles, Subprefeitura de Pinheiros, Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda Civil Metropolitana e Técnicos da Enel



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

- > Durante diligências foi flagrado um galpão de reciclagem, com 12 metros de cabos etiquetados com a marca da Enel, constatado pelo técnico da empresa
- > **RESULTADO:** 01 Prisão em flagrante – Crime de Receptação

2. MINISTÉRIO PÚBLICO

- > Vereador Aurélio Nomura, Vereador Cel Salles, e Assessores
- > Visita ao Procurador Geral de Justiça – Dr. Mario Luiz Sarrubo e equipe
- > **RESULTADO:** Alinhamento de possíveis ações conjuntas, envio do Relatório final ao MPSP, apoio do GAECO (Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado) e do GEDEC (Grupo Especial de Repressão aos Delitos Econômicos).

3. SINDICEL (*Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminação de Materiais Não-Ferrosos do Estado de São Paulo*).

- > Algumas marcas não cumprem os padrões de qualidade e segurança:
 - > presença do “ALUCOBRE”, material vendido como cobre, contudo é alumínio.
 - > riscos aos consumidores (incêndio).



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

- > Os marketplaces > a grande maioria vendem fios e cabos fora de conformidade.
- > Construções privadas e Programas públicos de habitação popular correm risco em detrimento ao uso inadequado de materiais elétricos podendo causar riscos de incêndio.

4. QUALIFIO (*Associação Brasileira pela qualidade dos fios e cabos elétricos*).

CONSTATAÇÕES in loco (sede em Santo André):

- > Sucatas de cobre oriundas de atividades ilícitas + furtos de cabos e fios de cobre.
- > Abastecem os receptadores (declaração da entidade)
- > Receptadores armazenam e fornecem para os fabricantes
- > Alguns Fabricantes produzem mercadorias fora das especificações (Quantidade de cobre inferiores aos padrões de segurança, apesar de possuírem certificação)
- > Problemas: superaquecimento, ruptura e consequente energização do solo ou incêndio de estruturas, devido as cargas elétricas fornecidas



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBSERVAÇÃO: a íntegra do processo da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a respectiva documentação, poderá ser obtida por meio do acesso ao Sistema do Processo Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo – SPLEGIS, através do seguinte link:

<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Pesquisa/DetailsRequerimento/>

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=542387>.

Matéria DOCREC 978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569734>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

IX – RESUMO GERAL DE TODOS OS TRABALHOS DA CPI

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) foi instaurada pela Câmara Municipal de São Paulo com o objetivo de investigar e propor soluções para o crescente problema do furto de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo.

Este trabalho apresenta os resultados das investigações, análises de impactos e recomendações, para combater esta chaga criminoso que afeta tanto a infraestrutura pública quanto a vida dos cidadãos paulistanos.

Nos últimos anos, houve um aumento significativo no furto de fios e cabos de cobre em São Paulo, prejudicando serviços essenciais como iluminação pública, fornecimento de energia elétrica, interrupções nos serviços de telecomunicações e transporte.

Este crime não apenas causa prejuízos financeiros elevados, mas também coloca em risco a segurança pública e, em muitos casos, a saúde das pessoas.

O cobre, produto altamente valorizado no mercado, tanto nacional quanto internacional é frequentemente alvo de ladrões que, muitas vezes, vendem o material para ferros-velhos e recicladoras que atuam ilegalmente. Esses receptadores compram o cobre roubado a preços baixos revendendo-o a empresas e fábricas que o utilizam na produção de novos fios e cabos que retornam ao mercado cheios de inconformidades.

Este comércio ilegal, revelou uma rede criminoso ainda mais complexa do que se imaginava, envolvendo não apenas os ladrões e receptadores, mas também fabricantes de fios de baixa qualidade, que são vendidos no mercado como se fossem produtos legítimos, sendo utilizados em diversas construções e instalações elétricas em edifícios residenciais, comerciais e



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

industriais, colocando em perigo tanto os moradores quanto os trabalhadores, pois estes fios e cabos são mais propensos a falhas, como curtos-circuitos e superaquecimento, que podem causar incêndios e outros acidentes graves.

A descoberta da participação de fabricantes na cadeia criminosa do furto de fios de cobre destaca a necessidade de uma abordagem mais abrangente para combater este problema. Não basta focar apenas nos ladrões e receptadores; é crucial também regular e fiscalizar a fabricação e a qualidade dos fios e cabos de cobre. Por isso que foi necessário ouvirmos diversos atores importantes, da esfera pública e privada, que trabalham na cadeia de fiscalização e regulação do setor em que atuamos.

As medidas propostas pela CPI visam mitigar os impactos econômicos e sociais, garantir a continuidade dos serviços essenciais para a população de São Paulo e, ainda, traçar caminho realísticos para o enfrentamento deste problema. A implementação das propostas apresentadas nesta CPI se tornam fundamentais para enfrentarmos de forma eficaz esse crime e proteger o cidadão e a infraestrutura da cidade.

Contudo, também reconhecemos que medidas mais rigorosas de controle e certificação devem ser implementadas para todos os envolvidos. Além disso, é fundamental promover a conscientização das pessoas sobre os riscos associados ao uso de materiais de baixa qualidade e incentivar práticas comerciais mais éticas e transparentes. Salientamos, de outro modo, a necessidade de o Congresso Nacional modificar, no âmbito do Código Penal Brasileiro, o tratamento atual aos que praticam furtos de fios e cabos.

Somente através de uma ação coordenada e integrada entre governo, setor privado e sociedade civil será possível dismantelar as redes criminosas e garantir a segurança e a qualidade das construções, protegendo, assim, a vida e o patrimônio de todos.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

A CPI agradece a todas as entidades e pessoas que contribuíram com informações, tempo e esforço durante a investigação proposta. A colaboração de todos foi fundamental para a elaboração deste relatório e para a formulação de soluções viáveis e eficazes.

Antes de passar a leitura das 35 medidas, apenas para ilustrar, trago abaixo alguns dados sobre os trabalhos realizados nesta CPI, foram:

- 20 Audiências/reuniões com órgãos relevantes, com mais de 400 perguntas realizadas;
- 18 documentos apresentados pelos convidados, com mais de 500 páginas;
- 81 DOCUMENTOS / REQUERIMENTOS emitidos pela Secretaria da (CPI) da Câmara Municipal: Ofícios, Convites, e-mails;
- 81 RESPOSTAS dos documentos, recebidos dos órgãos;
- 15 REQUERIMENTOS aprovados pelos Vereadores,
- 04 Diligências realizadas em campo.

Por fim, evidentemente, não temos a intenção de exaurir o tema ou solucionar todas as problemáticas que envolvem este assunto de grande complexidade. Porém, a partir de agora, temos condição de colocar luzes em situações que devem ser objeto de participação de toda a sociedade.

OBSERVAÇÃO: a íntegra do processo da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a respectiva documentação, poderá ser obtida por meio do acesso ao Sistema do Processo Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo – SPLEGIS, através do seguinte link:

<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Pesquisa/DetailsRequerimento/>



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

X - PRODUTO FINAL DA CPI

35 MEDIDAS CONTRA O FURTO DE FIOS E CABOS NA CIDADE DE SÃO PAULO

1. **Envio do relatório final aos seguintes órgãos:** Prefeitura de São Paulo, Procuradoria Geral do Município, Ministério Público de São Paulo, Órgãos de Imprensa, Governo Estadual, Procon, Inmetro, Polícia Militar de São Paulo, Polícia Civil de São Paulo, Congresso Nacional.
2. Apresentação de um Projeto de Lei para a regulação dos estabelecimentos de comércio de sucatas de fios e cabos na cidade de São Paulo.
3. Criação de um Comitê misto com vários órgãos (estaduais e municipais) para debater e desenvolver ações coordenadas no combate ao furto de fios e cabos, a fim de reuni-los periodicamente.
4. Suspensão do Alvará de funcionamento no ato da fiscalização pelo agente municipal de posturas, constatado a irregularidade/ilegalidade o servidor poderá agir de ofício exercendo o seu poder de polícia.
5. Emenda Parlamentar inserida no atual Plano Diretor da cidade impedindo a instalação de novos estabelecimentos de comercialização de materiais recicláveis de cobre e alumínio, ou outros recicláveis, na região compreendida pela **área do REQUALIFICA CENTRO** (Operação Urbana Centro) que começa na interseção da via férrea com a Avenida Alcântara Machado (sob o Viaduto Alcântara Machado), prossegue pela via férrea até a Praça Agente Cícero, Praça Agente Cícero, Avenida Rangel Pestana, Largo da Concórdia, baixos do



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Viaduto do Gasômetro até a via férrea, prossegue pela via férrea até a Estação da Luz, segue pela Rua Mauá, Praça Júlio Prestes, Avenida Duque de Caxias, Largo do Arouche, Rua Amaral Gurgel, Rua da Consolação, Rua Caio Prado, Viela de ligação com a Rua Avandava, Rua Avandava, Avenida 9 de Julho até o Viaduto do Café, Avenida Radial Leste-Oeste, Rua João Passaláqua, Rua Professor Laerte Ramos de Carvalho, Rua Conde de São Joaquim, Viaduto Jaceguai, Avenida Radial Leste-Oeste, Viaduto do Glicério, Rua Antônio de Sá, Avenida do Estado, Rua da Figueira, Avenida Alcântara Machado até o ponto inicial.

6. Conforme Decreto 63.911 de 2018, toda estrutura de reciclagem deverá ter equipamento mínimo de segurança para combater incêndios. Tal informação poderia ser divulgada amplamente para os funcionários das empresas, conscientizando a todos sobre o uso correto de equipamentos elétricos, através de ações em conjunto dos órgãos públicos e entes privados.
7. Controlar melhor a qualidade dos produtos com certificações mais rígidas e normas de fácil acesso pela população para dificultar a comercialização de produtos mais baratos que podem estar em desconformidade.
8. Aprimorar a legislação municipal, em especial para evitar obter licença para outra atividade diversa da autorizada pelos órgãos reguladores. Com isso criar-se-ia um sistema onde todos podem, facilmente, consultar a veracidade da licença de determinado estabelecimento que se encontra em funcionamento.
9. Elaborar um “MEI catador”, cadastrando todos os catadores e recicladores, obtendo uma base de dados, fornecendo um padrão de segurança e visibilidade para estes trabalhadores.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

10. Criação de uma coordenadoria específica para lidar com a regulamentação e fiscalização dessas atividades, hoje não há controle e muito menos centralização de informações.
11. Os órgãos públicos municipais que contratam serviços de instalações elétricas ou compras de fios e cabos para utilização nas obras de casas populares, deverão observar todas as certificações que os cabos e fios usados nestes empreendimentos devem ter.
12. Integração dos diversos sistemas de monitoramento por câmeras, identificando atividades suspeitas; rastreando o fluxo de materiais furtados e denunciando receptadores. Criação de plataforma específica para isso.
13. Realizar campanhas informativas esclarecendo a população sobre a importância de denunciar problemas relacionados à mobilidade urbana, como semáforos defeituosos ou falta de iluminação em decorrência de furtos de fios e cabos.
14. Realizar a troca de cabos de cobre por alumínio ou outros materiais menos desejados por criminosos, a utilização de cabos bicabados (com cobre e ferro), alterações na infraestrutura e a possível instalação de sensores para rastreamento e câmeras para monitoramento.
15. Integração das Inteligências da Guarda Civil e da Polícia Militar para combater esse crime. A ideia é levar os dados sobre as regiões mais afetadas para que essas forças de segurança possam planejar



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

estratégias de combate, principalmente no horário noturno que costumeiramente possui a maior incidência.

16. Interface com as forças de segurança: estabelecer interface mais direta entre os sistemas de controle operacional da SP Regula e CET com as forças de segurança pública, como o COPOM da Polícia Militar e o Centro de Operações da GCM, para ações mais rápidas e eficientes quando ocorrem problemas de furtos de fios e cabos.
17. Integração do Programa Sinal Verde da Polícia Militar do Estado de São Paulo com a delegacia especializada da Polícia Civil em furtos e roubos de fios e cabos. Existem muitas informações que já poderiam ser compartilhadas, pelo que apuramos.
18. Criar um sistema/plataforma digital junto a Enel, e outras operadoras, para que a população possa consultar quem é o funcionário da empresa que está trabalhando num determinado local. Assim verifica-se se aquela ação é idônea ou não.
19. Envolver as Subprefeituras nas ações de combate ao furto de fios e cabos de cobre, visando o aperfeiçoamento da legislação municipal e a cooperação entre elas. Ações contínuas e conjuntas de combate.
20. Uso estratégico das câmeras de segurança de empresas privadas, com órgãos da segurança pública, para prevenir a ocorrência destes crimes. A base de dados das empresas de segurança privada pode auxiliar as estratégias das polícias.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

21. Aprimorar e revisar a legislação municipal a fim de não mais permitir que as autorizações destas atividades sejam emitidas apenas pelo mecanismo da auto declaração do requerente. Desta forma o sistema de controle dos órgãos se torna fragilizado.
22. Implantação de política municipal de fiscalização desses estabelecimentos, semelhante à existente para desmanches de veículos.
23. Cadastramento no site da prestadora de serviço, em parceria com a prefeitura, dos funcionários prestadores, a fim de na ocasião de realizarem manutenção na via pública os dados possam ser consultados (sistema parecido com a plataforma da Porto Seguro).
24. Ações de inteligência entre o Ministério Público, através de seus órgãos especializados, e as Secretarias das Fazendas Municipal e Estadual para cruzar informações e fazer diligências em empresas que importam e/ou exportam metais recicláveis como cobre e alumínio.
25. Promover ações de integração e colaboração entre os órgãos de controle e certificadores como Procon, Ipem, Inmetro e outros que forem necessários.
26. Suspensão do alvará de funcionamento por até 90 (noventa) dias se for constatada atividade ilegal de comércio de fios e cabos fraudulentos, após constatação por técnico especializado.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

27. Estabelecer, junto aos bombeiros, protocolos de segurança para estes estabelecimentos e compartilhamento de informações em relação aos incêndios que podem ocorrer nesses locais, considerando a carga de incêndios gerados por materiais inflamáveis e metais pesados.
28. Promover ações estratégicas de contenção de falta de energia, em razão dos furtos de fios e cabos, nos estabelecimentos de ensino do município e também nas unidades de saúde. Levando em consideração que se tratam de serviços essenciais.
29. Estabelecer fóruns de discussões permanentes, junto aos fabricantes de fios e cabos, para compreender as principais necessidades, traçar prioridades, unir forças em ações conjuntas, promover debates em estabelecimentos de ensino e outras ações prioritárias.
30. Buscar experiências em outros países que possam trazer soluções para os problemas enfrentados na cidade de São Paulo e no Brasil. Firmar parcerias para troca de experiências e acordos de cooperação.
31. Majorar a legislação penal, que trata o furto de fios e cabos como um delito de menor potencial ofensivo. Pela legislação em vigor, a pena prevista para o furto vai de um a quatro anos de prisão e multa. Para a receptação, a punição pode chegar à reclusão de oito anos. O grande vilão desta seara perversa é o receptor.
32. As empresas ou companhias públicas e/ou privadas que promovem o transporte de passageiros sobre trilhos devem ter especial atenção dos órgãos de segurança, pois os furtos afetam milhares de pessoas todos



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

os dias. Medidas de integração, ações coordenadas de inteligência, entre as companhias devem ser estudadas e aprimoradas com frequência em razão do impacto que uma interrupção de funcionamento traz para a população.

33. Realização de Parcerias e Convênios com entidades como Abracopel, Qualifio, Sindicatos, Procon, Ipem para melhorar a fiscalização e identificação de produtos adulterados no mercado.
34. Instituir a “ronda vigília noturna”, com atuação da Guarda Civil e da Polícia Militar nas regiões com maior incidência de furtos de fios e cabos de cobre na cidade de São Paulo. Pois a maioria desses eventos, em especial, na região central da cidade, ocorrem no período noturno.
35. Criar estratégia na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, através da utilização do sistema SMART SAMPA, para detectar ações de furtos de fios e cabos nas unidades de serviços do município (escolas, hospitais etc.).



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

AGRADECIMENTOS

Por fim, gostaria de fazer algumas considerações de agradecimentos, em nome de todos os ilustres vereadores membros desta CPI, direcionando nossa gratidão aos prestativos e combativos funcionários desta Casa; em especial aos assessores dos gabinetes envolvidos nesta missão, aos Técnicos, Consultores, Procuradores da Câmara, todo esse pessoal altamente qualificado que nos assessorou.

Registro, também, um agradecimento especial aos integrantes de nossa Amiga Guarda Civil Metropolitana que em sua dedicação diuturna possui valor inestimável, sempre de prontidão, motivo pelo qual, recebam as nossas melhores considerações.

Agradeço ainda ao senhor presidente da Câmara Municipal de São Paulo, vereador Milton Leite, que nos apoiou desde o início na criação desta CPI. Estendo este cumprimento a todos os colegas Parlamentares desta Câmara.

Saibam os senhores e as senhoras que por aqui passaram e contribuíram, de uma forma ou de outra, de modo tão grandioso, nós que ocupamos esta tribuna aprendemos imensamente com todos vocês. Como sempre digo e ressalto: “não há sucesso no trabalho singular”.

Deixamos aqui, com esta CPI, modestamente muito bem concluída, nossa breve contribuição à São Paulo que tanto amamos.

Forte abraço a todos!



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

RELAÇÃO DAS AUTORIDADES A RECEBER O RELATÓRIO FINAL

Ex. mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Endereço: Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100, 8º Andar, Sala 808 - São Paulo - SP - CEP 01319-900
Email: presidencia@saopaulo.sp.leg.br

Ex. mo Sr. Procurador Geral Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo
Endereço: Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100, 12ª Andar, Sala 1216 - São Paulo - SP - CEP 01319-900

Sr. Prefeito da Prefeitura Municipal de São Paulo
Prefeitura de São Paulo Viaduto do Chá, 15 – 5º Andar, Centro, São Paulo - SP, 01002-020

Sra. Procuradora Geral do Município de São Paulo
Endereço: Viaduto do Chá, 15 - 10º andar - Centro - São Paulo - SP, 01002-020
pgmgabinete@prefeitura.sp.gov.br

Ex. mo Sr. Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo
Endereço – Rua: Riachuelo, nº 115 - Térreo - Centro - São Paulo - SP

Ex. mo Sr. Governador do Estado de São Paulo
Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi, 4500 - Morumbi, São Paulo - SP, 05650-000
protocolo.cc @sp.gov.br



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Sr. Diretor do Procon – SP
Rua Barra Funda, 930 - Barra Funda, São Paulo - SP, 01152-000
<https://www.procon.sp.gov.br>

Sr. Presidente do Inmetro
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro)
Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Duque de Caxias - RJ, 25250-020
<https://www.gov.br/inmetro/pt-br>
gabinete.presidencia@inmetro.gov.br

Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo
Av. Tiradentes, 205 - Luz, São Paulo - SP, 01102-000
www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br

Sr. Dr. Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de São Paulo
Rua Brigadeiro Tobias 527, São Paulo - SP, 01032-902
<https://www.policiacivil.sp.gov.br>

Ex. mo Sr. Presidente do Congresso Nacional
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos 3 Poderes, Brasília – DF, 70160-900
<https://www.congressonacional.leg.br/>



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FURTOS DE FIOS E CABOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Matéria DOCREC-978/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=569734>.

autuado por carlaceron em 28/06/2024 12:46:21.

fls. 2650

Matéria DSP 8624/2024. Documento digitalizado e autenticado por CARLA REGINA LEITE CERON, juntado ao RDP 9/2023 por carlaceron. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=542387>.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 27 de junho de 2024

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 082

EXMO. SENHOR DR. PAULO SÉRGIO DE OLIVIERA E COSTA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Na qualidade de **Presidente da CPI – Fios**, em cumprimento à deliberação oriunda da reunião da Comissão realizada nesta data, encaminho a Vossa Excelência cópia digital do **Relatório Final aprovado**, além das notas taquigráficas e Processo Digital – RDP nº 09/2023 para ciência e providências que julgar cabíveis.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
EXMO. SENHOR DR. PAULO SÉRGIO DE OLIVIERA E COSTA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Rua Riachuelo, nº 115 – Térreo – centro – São Paulo

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS OF-CPI 118/2024

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 27 de junho de 2024

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 083

**EXMO. SENHOR RICARDO NUNES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Na qualidade de **Presidente da CPI – Fios**, em cumprimento à deliberação oriunda da reunião da Comissão realizada nesta data, encaminho a Vossa Excelência cópia digital do **Relatório Final aprovado**, além das notas taquigráficas e Processo Digital – RDP nº 09/2023 para ciência e providências que julgar cabíveis.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
EXMO. SR. RICARDO NUNES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Viaduto do Chá, 15 - Centro
São Paulo / SP

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS OF-SGP14 6/2024

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 27 de junho de 2024

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 090

**EXMO. SR. RODRIGO PACHECO
PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL**

Na qualidade de **Presidente da CPI – Fios**, em cumprimento à deliberação oriunda da reunião da Comissão realizada nesta data, encaminho a Vossa Excelência cópia digital do **Relatório Final aprovado**, referente ao Processo RDP nº 09/2023 para ciência e providências que julgar cabíveis.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

**Ao EXMO.
SR. RODRIGO PACHECO
PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL
Praça dos 3 Poderes - Brasília
DF, 70160-900**

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS OF-SGP14 7/2024

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 27 de junho de 2024

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 089

EXMO. DR. DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Na qualidade de **Presidente da CPI – Fios**, em cumprimento à deliberação oriunda da reunião da Comissão realizada nesta data, encaminho a Vossa Excelência cópia digital do **Relatório Final aprovado**, referente ao Processo RDP nº 09/2023 para ciência e providências que julgar cabíveis.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao EXMO.
DR. DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Brigadeiro Tobias, 527 - São Paulo - SP
CEP 01032-902

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS OF-SGP14 8/2024

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 27 de junho de 2024

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 088

EXMO. SR. COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Na qualidade de **Presidente da CPI – Fios**, em cumprimento à deliberação oriunda da reunião da Comissão realizada nesta data, encaminho a Vossa Excelência cópia digital do **Relatório Final aprovado**, referente ao Processo – RDP nº 09/2023 para ciência e providências que julgar cabíveis.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao EXMO
SR. COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Tiradentes, 205 – Luz, São Paulo –SP
Cep 01102-000

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo –
SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS OF-SGP14 9/2024

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 27 de junho de 2024

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 087

SR. DIRETOR DO INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

Na qualidade de **Presidente da CPI – Fios**, em cumprimento à deliberação oriunda da reunião da Comissão realizada nesta data, encaminho a Vossa Excelência cópia digital do **Relatório Final aprovado**, referente ao Processo RDP nº 09/2023 para ciência e providências que julgar cabíveis.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
SR. DIRETOR DO INMETRO
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA
Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Duque de Caxias – RJ
Cep 25250-020

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS OF-SGP14 10/2024

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 27 de junho de 2024

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 086

SR. DIRETOR DO PROCON

Na qualidade de **Presidente da CPI – Fios**, em cumprimento à deliberação oriunda da reunião da Comissão realizada nesta data, encaminho a Vossa Excelência cópia digital do **Relatório Final aprovado**, referente ao Processo Digital – RDP nº 09/2023 para ciência e providências que julgar cabíveis.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
SR. DIRETOR DO PROCON
Rua Barra Funda, 930 – Barra Funda
São Paulo- SP
CEP 01152-000

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS OF-SGP14 11/2024

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 27 de junho de 2024

OFÍCIO CPI – FIOS N 085

**EXMO. SR. TARCÍSIO DE FREITAS
GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Na qualidade de **Presidente da CPI – Fios**, em cumprimento à deliberação oriunda da reunião da Comissão realizada nesta data, encaminho a Vossa Excelência cópia digital do **Relatório Final aprovado**, referente ao Processo Digital – RDP nº 09/2023 para ciência e providências que julgar cabíveis.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

Ao
EXMO. SR. TARCÍSIO DE FREITAS
GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4500 – São Paulo
Cep 05650-000

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo –
SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS OF-SGP14 12/2024

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023)

São Paulo, 27 de junho de 2024

OFÍCIO CPI – FIOS Nº 084

**EXMA. DRA. MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Na qualidade de **Presidente da CPI – Fios**, em cumprimento à deliberação oriunda da reunião da Comissão realizada nesta data, encaminho a Vossa Excelência cópia digital do **Relatório Final aprovado**, referente ao Processo Digital – RDP nº 09/2023, para ciência e providências que julgar cabíveis.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da CPI – Furto de Fios e Cabos

**À
EXMA. DRA. MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Viaduto do Chá, 15 – 10º andar -Centro
São Paulo SP
CEP 01002-020

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 – 01319-900 - São Paulo – SP / Fones: 3396-4208/4576 • e-mail: cpi-fios@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS OF-SGP14 13/2024

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito

Viaduto do Chá, 15, 5º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0028335-0

Encaminhamento PREF/GAB Nº 106709059

Interessado(a): Presidência da CPI - Furto de Fios e Cabos

Assunto: Relatório Final Aprovado

À

CASA CIVIL

Sra. Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-a cordialmente, em conformidade com o teor do ofício inaugural, encaminhamos o presente para vossa análise e eventuais providências pertinentes.

Nesta oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.



Ricardo Figueiredo Veiga

Assessor(a)

Em 12/07/2024, às 19:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106709059** e o código CRC **9467A05B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0028335-0

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 106709503

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura (Presidente).

ASSUNTO: Ofício CPI-FIOS nº 083/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 09/2023, para ciência e providências cabíveis.

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

Senhoras Chefes de Gabinete,

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Secretaria Municipal da Fazenda

Senhores Chefes de Gabinete,

Procuradoria Geral do Município

Senhora Procuradora Geral,

SP Regula

Senhor Secretário Executivo,

Trata-se do Ofício CPI - FIOS nº 83/2024, acostado no doc. nº 106673582, por meio do qual o senhor Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – Furto de Fios e Cabos encaminha, por mídia digital, cópia do Relatório Final aprovado, ora veiculada no doc. nº 106676442, além de cópias das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 09/2023, no doc. nº 106675822 e nos demais docs. retro, para ciência e providências, à luz das conclusões alcançadas pela referida Comissão, em especial, das “35 Medidas contra o Furto de Fios e Cabos na Cidade de São Paulo” apresentadas na parte final do mencionado Relatório.

Relevante destacar que a CPI em apreço foi instaurada com a finalidade de investigar e propor soluções à grave problemática que a cidade de São Paulo tem enfrentado nos últimos anos: os furtos de fios e cabos de cobre, crimes esses que “[...] têm causado prejuízos enormes às concessionárias

de serviço público e operadoras de telefonia e aumentando a lista dos problemas diários enfrentados pelo povo paulistano e por aqueles que passam por São Paulo como falta de iluminação pública, queda nos sinais de telefonia, queda nos sinais de transmissão de dados via internet, falta de energia nos semáforos causando congestionamentos, além de graves reflexos para a segurança pública, saúde e educação”.

Considerando a extensão do objeto e das medidas propostas no Relatório Final, encaminhamos o presente para conhecimento e prestação dos esclarecimentos pertinentes ao caso, de acordo com suas respectivas atribuições, bem como adoção das medidas que julgarem cabíveis, dentre as quais, da disposta no artigo 12 da Lei nº 14.141/2006, se assim entenderem.

Após, com vistas à oportuna resposta, pedimos a devolução do processo a esta Pasta, diretamente, à Assessoria Técnica e Legislativa (ATL), também instruído com manifestação subscrita por autoridade desses Gabinetes, formalmente acolhendo as informações ofertadas pelas respectivas áreas/unidades técnicas.

Por fim, aproveitamos a ocasião para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Chefe de Gabinete
Casa Civil



Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete
Em 18/07/2024, às 10:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106709503** e o código CRC **B1C243BA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Chefe de Gabinete

Rua Líbero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7280/7290/7255

PROCESSO 6510.2024/0028335-0

Encaminhamento SMIT/GAB/CHG Nº 107058704

São Paulo, 18 de Julho de 2024.

À SMIT/CGTIC

Senhor Coordenador

Em atenção ao solicitado sob doc. SEI nº 106709503, encaminhando, a pedido da Chefia de Gabinete, para análise e manifestação.

Atenciosamente,



Adriellis Gonçalves

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 18/07/2024, às 13:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107058704** e o código CRC **E39D103C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Rua Líbero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 2392-2092

PROCESSO 6510.2024/0028335-0

Encaminhamento SMIT/CGTIC Nº 107061572

São Paulo, 18 de julho de 2024.

À SMIT/CGTIC/EF

Sr. Responsável Técnico

Segue Ofício 083 CPI-Fios do Vereador Aurélio Nomura (106673582) para análise e manifestação.

Atenciosamente,



Ezequiel Brodowski dos Reis

Coordenador(a) Geral

Em 18/07/2024, às 14:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107061572** e o código CRC **C0978EE4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Gabinete do Secretário

Rua Libero Badaró, 190 - 22º Andar, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: +551131139442

PROCESSO 6510.2024/0028335-0

Encaminhamento SF/GAB Nº 107091447

SF/SUREM – Senhor Subsecretário,

Cuida o presente de Relatório Final enviado pela COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS CASOS DE FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 009/2023).

De ordem do Sr. Chefe de Gabinete, encaminhamos o presente para análise e manifestação, especialmente sobre o item 24 do doc. 106676442 no qual é citada a Secretaria da Fazenda.

Atenciosamente.



Eun Joo Park

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 18/07/2024, às 17:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107091447** e o código CRC **27058A68**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Subsecretaria da Receita Municipal

Praça do Patriarca, nº 69, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: (11) 2873-7615

PROCESSO 6510.2024/0028335-0

Encaminhamento SF/SUREM Nº 107165910

SF/GAB

Sr. Chefe de Gabinete,

Restituímos com nossa ciência quanto ao relatório final da CPI sobre Furtos de Fios e Cabos (doc.106676442).

De nossa parte, permanecemos à disposição para, no que for de competência desta Pasta, colaborar com futuras ações de inteligência envolvendo as empresas que importam e/ou exportam metais recicláveis como cobre e alumínio.



Thiago Rubio Salvioni

Subsecretário(a)

Em 19/07/2024, às 17:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107165910** e o código CRC **4041B486**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Gabinete do Secretário

Rua Boa Vista, 128 / 136, 3º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0028335-0

Informação SMT/GAB Nº 107168890

São Paulo, 19 de julho de 2024

U R G E N T E

Interessado: Gabinete do Prefeito - Assessoria Técnico-Legislativa - PREF/CASA CIVIL/ATL - Chefe de Gabinete - Sra. Tatiana Robles Seferjan

Assunto: Ref. *Ofício CPI-FIOS nº 083/2024* - Envio de cópia do *Relatório Final aprovado* apresentado pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - Vereador Aurélio Nomura - *CPI - FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 09/2023)* – Solicita esclarecimentos.

Inf. nº 2185/24

CET-PR

Sr. Presidente

Hemilton Tsuneyoshi Inouye

c/c SMT-AT-Institucional

Sra. Nathalia Virginia de Mina Silva, para ciência, acompanhamento e gestão.

Tendo em vista o solicitado no Documento inicial, encaminho para ciência e manifestação quanto ao que nos compete, **com a maior brevidade possível**.

Atenciosamente,

HUGO KOGA

Secretário Adjunto Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT

MTF/exp



Hugo Koga
Secretário Adjunto
Em 19/07/2024, às 17:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107168890** e o código CRC **01AC2969**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Gabinete do Secretário

Rua Libero Badaró, 190 - 22º Andar, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: +551131139442

PROCESSO 6510.2024/0028335-0

Encaminhamento SF/GAB Nº 107198432

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura (Presidente).

ASSUNTO: Ofício CPI-FIOS nº 083/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 09/2023, para ciência e providências cabíveis.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Chefe de Gabinete

Em atenção ao solicitado no doc. 106709503, segue a manifestação da Subsecretaria da Receita Municipal no doc. 107165910, a qual endossamos.

Atenciosamente.



Evandro Luis Alpoim Freire

Chefe de Gabinete

Em 22/07/2024, às 17:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107198432** e o código CRC **3346DC80**.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Gerência de Iluminação Pública

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0028335-0

Informação SP-REGULA/GIP Nº 107237438

São Paulo, 22 de julho de 2024.

A PREF/CASA CIVIL/ATL

A SP-REGULA/DIR/SEXEC

Em atenção ao Relatório Final (106676442) e ao Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 106709503, essa Gerência informa:

Indico a participação de GIP na 1a reunião em 04/05/2023, conforme apresentado no Relatório Final (106676442), Item 2.

Indico o conhecimento integral do Relatório apresentado e permanecemos à disposição para novas colaborações quando necessário.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Mauricio Nastari

Gerente- Iluminação Pública

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo



Mauricio Nastari

Gerente

Em 22/07/2024, às 15:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107237438** e o código CRC **548FEA5F**.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Diretoria Colegiada / Secretaria Executiva**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6510.2024/0028335-0**Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEEXEC Nº 107248081**

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura (Presidente).

ASSUNTO: Ofício CPI-FIOS nº 083/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 09/2023, para ciência e providências cabíveis.

À PREF/CASA CIVIL/ATL**Senhora Chefe de Gabinete,**

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria (106709503), vimos por meio deste formalizar o envio das informações prestadas pela Gerência de Iluminação Pública desta Agência (107237438).

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Com os cumprimentos de estilo, subscrevemo-nos.



Roberto Chikusa
Secretário(a) Executivo
Em 14/08/2024, às 14:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107248081** e o código CRC **171A1953**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Departamento de Atendimento a Orgãos Externos

Barão de Itapetininga, 18, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: (11) 3396-8144

PROCESSO 6510.2024/0028335-0

Encaminhamento CET/GAB/DAE Nº 107361830

6510.2024/0028335-0

DO;
DS e
SSI.

Sr(a)s. Assessor(a)s,

Em atenção ao solicitado pelo documento nº 107168890, encaminhamos o presente informando que para o assunto foi aberto o CS nº 96.26.00383/24-55, tramitado para essas Diretorias e Superintendência.

Atenciosamente,



Rogério de Oliveira Ramos
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 24/07/2024, às 11:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107361830** e o código CRC **73CF96C9**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Departamento de Atendimento a Orgãos Externos

Barão de Itapetininga, 18, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: (11) 3396-8144

PROCESSO 6510.2024/0028335-0

Encaminhamento CET/GAB/DAE Nº 107363326

6510.2024/0028335-0

DO;

DS e

SSI.

Sr(a)s. Assessor(a)s,

Em atenção ao solicitado pelo documento nº 107168890, encaminhamos o presente informando que para o assunto foi aberto o CS nº 96.26.00383/24-55, tramitado para Diretoria Operacional.

Atenciosamente,



Rogério de Oliveira Ramos

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Em 24/07/2024, às 11:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107363326** e o código CRC **68024E31**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Chefia de Gabinete**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6510.2024/0028335-0**Encaminhamento SMSU/CG Nº 107056314**

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura (Presidente).

ASSUNTO: Ofício CPI-FIOS nº 083/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 09/2023

SMSU/CMDO-G**Senhor Comandante Geral,****SMSU/CTIS****Senhor Coordenador,**

Trata o presente processo, de relatório final apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura (Presidente) em doc 106676442.

Em atenção ao solicitado em doc 106709503, encaminhamento para ciência e providências cabíveis, acerca dos resultados obtidos pela citada Comissão, em especial, das “35 Medidas contra o Furto de Fios e Cabos na Cidade de São Paulo” apresentadas na parte final do referido Relatório.

**BRUNA GADELHA DA SILVA**
Chefe de Gabinete

Em 24/07/2024, às 17:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107056314** e o código CRC **21EF2F63**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Núcleo Empreenda Fácil**

Rua Libero Badaró, 425, 27º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11 2392-2073

PROCESSO 6510.2024/0028335-0**Encaminhamento SMIT/CGTIC/EF Nº 107165597**

São Paulo, 25 de julho de 2024.

À SMIT/CGTIC**Prezado Coordenador**

Restituímos com nossa ciência quanto ao relatório final da CPI sobre Furtos de Fios e Cabos sob SEI nº 106676442 e aproveitamos para destacar que o [Decreto Municipal nº 57.736](#) de 14 de junho de 2017 atribui competência às Secretarias Municipais da Fazenda (SF) e de Inovação e Tecnologia (SMIT) para o gerenciamento da integração dos sistemas municipais com outros sistemas públicos no âmbito da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

De nossa parte, permanecemos à disposição para realizar os ajustes que forem necessários após alterações na legislação vigente em decorrência do relatório final desta CPI.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**Rafael Neves****Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional**

Em 25/07/2024, às 10:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107165597** e o código CRC **AE0C3EE6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Rua Líbero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 2392-2092

PROCESSO 6510.2024/0028335-0

Encaminhamento SMIT/CGTIC Nº 107438561

São Paulo, 25 de julho de 2024.

À SMIT/GAB/CHG

Senhora Assessora

Segue análise e manifestação da área técnica no documento SEI 107438561.

Atenciosamente,



Ezequiel Brodowski dos Reis

Coordenador(a) Geral

Em 25/07/2024, às 10:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107438561** e o código CRC **1EF04F0F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Chefe de Gabinete

Rua Líbero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7280/7290/7255

PROCESSO 6510.2024/0028335-0

Encaminhamento SMIT/GAB/CHG Nº 107454664

São Paulo, 25 de Julho de 2024.

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Prezados,

Em atenção à solicitação efetuada sob doc. SEI nº 106709503, encaminho manifestação de SMIT/CGTIC, doc. SEI nº 107438561 com as orientações e providências adotadas.

Atenciosamente,



Roger Willians da Fonseca

Chefe de Gabinete

Em 25/07/2024, às 12:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107454664** e o código CRC **6C363E09**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6510.2024/0028335-0

Informação SMSU/CMDO-G Nº 107494857

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura (Presidente).

ASSUNTO: Ofício CPI-FIOS nº 083/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 09/2023, para ciência e providências cabíveis.

SMSU/CG

Sra. Chefe de Gabinete

Ciente do conteúdo das 35 (trinta e cinco) medidas contra o furto de fios e cabos na Cidade de São Paulo conforme Relatório Final CPI disposta em *link* 106676442.

As informações serão compartilhadas com as nossas Superintendências a fim de ajustarem medidas de atuação da GCM visando mitigar esse grave problema na cidade.

Atenciosamente



Agapito Marques
Comandante Geral

Em 31/07/2024, às 16:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107494857** e o código CRC **06BA2687**.

Não PS - ANÁLISE TÉCNICA
INFORMAÇÃO

Nº: 96.26.00383/24-55

Reg. CET: 07113

29/07/24

Analista: MANOEL MESSIAS GASPAR DE AI

PARECER TÉCNICO

Ao

DAE-1

Em atenção ao solicitado, restituímos o presente com a ciência da SSI/GSI.

Manoel Messias Gaspar De Almeida

Reg.CET: 07113

29/07/24



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Superintendência de Sinalização

Rua Dra. Ruthy Cardoso, nº 7163, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05425-904

Telefone: (11) 3030-2155

PROCESSO 6510.2024/0028335-0

Encaminhamento CET/SSI Nº 107716827

DAE-1

Sr. Supervisor,

Em atenção à solicitação 107363326, enviamos parecer da área técnica GSI 107715233.

Atenciosamente,



Eder Carlos de Souza
Superintendente

Em 30/07/2024, às 14:08.



Eduardo Cavali Jorge
Diretor(a)

Em 30/07/2024, às 16:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107716827** e o código CRC **C8B62600**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6510.2024/0028335-0**Informação SMSU/CMDO-G Nº 107799178****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura (Presidente).**ASSUNTO:** Ofício CPI-FIOS nº 083/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 09/2023**SMSU/CG****Sra. Chefe de Gabinete**

Após ciência do conteúdo do Relatório Final CPI encartado sob *link* 106676442 informo que as unidades subordinadas da GCM foram orientadas a adotarem as medidas cabíveis no âmbito de nossas competências.

Atenciosamente

**Agapito Marques****Comandante Geral**

Em 31/07/2024, às 16:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107799178** e o código CRC **36E6C6B9**.

Não PS – ANÁLISE TÉCNICA
INFORMAÇÃO

Nº: 96.26.00383/24-55

Revisão: 1

Reg. CET: 07926

01/08/24

Analista: EFIGENIA NICACIO L. DE S. L

PARECER TÉCNICO

Em atenção ao doc.106676442, manifestamos conhecimento integral sobre o teor do Relatório Final aprovado apresentado pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – Vereador Aurélio Nomura – CPI – FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO.

Efigenia Nicacio L. De S. Dias

Reg.CET: 07926

01/08/24



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Diretoria de Operações

Rua Barão de Itapetininga, 18, - Bairro Republica - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 3396-8001

PROCESSO 6510.2024/0028335-0

Encaminhamento CET/DO Nº 107915835

DAE 1

Sr. Supervisor

Restituímos o presente, com as informações prestadas no doc. 107915786, emitidas pela Gerência de Controle Operacional - GCO, desta Diretoria, para ciência e providências decorrentes.



Rosemeire Giraldi Murad

Gestor(a) de Trânsito

Em 01/08/2024, às 17:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107915835** e o código CRC **08B4CEAF**.

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO****Departamento de Atendimento a Orgãos Externos**

Barão de Itapetininga, 18, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: (11) 3396-8144

PROCESSO 6510.2024/0028335-0**Encaminhamento CET/GAB/DAE Nº 107922690**

6510.2024/0028335-0

SMT/CH GAB

Senhora Chefe de Gabinete,

De ordem do senhor Chefe de Gabinete, encaminhamos o presente com as informações prestadas pela Área Técnica desta Companhia, documento nº 107915835, para conhecimento e o que couber.

Atenciosamente,

GERSON LIMA MACAMBYRA

Departamento de Ações Executivas 2 - DAE2

EDENIR SIMÕES

Chefe de Gabinete

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087403952** e o código CRC **D74B3FC9**.



Gerson Lima Macambyra
Supervisor de Departamento
Em 02/08/2024, às 16:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107922690** e o código CRC **82994DC1**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****COORDENADORIA DE TECNOLOGIA, INTEGRAÇÃO E SEGURANÇA - CTIS**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: (11) 3124-9321

PROCESSO 6510.2024/0028335-0**Encaminhamento SMSU/CTIS Nº 107809732**

São Paulo, 31 de julho de 2024.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura (Presidente).

ASSUNTO: Ofício CPI-FIOS nº 083/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 09/2023, para ciência e providências cabíveis.

SMSU/CG**Prezada Sra. Chefe de Gabinete,**

Em atenção ao Relatório Final em doc.106676442 e aos encaminhamentos em doc.106709503 e 107056314, informamos que, conforme previsto no Edital do Programa Smart Sampa, um de nossos critérios para definição dos locais que receberão o sistema de videomonitoramento é atender todos os equipamentos públicos municipais de saúde, educação, cultura, entre outros, com as principais finalidades de prevenir vandalismos e furtos.

De modo que, estes locais serão, dentre outros como locais com índice de criminalidade, locais de interesse da Guarda Civil Metropolitana, bem como espaços públicos, priorizados para a instalação de câmeras conforme disponibilidade de recursos, logística, necessidade de integração com os sistemas de segurança da GCM e efetivo cronograma de instalações.

Atenciosamente,

**Leandro William de Souza****Coordenador(a)**

Em 02/08/2024, às 12:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107809732** e o código CRC **E7B218D4**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Chefia de Gabinete**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6510.2024/0028335-0**Encaminhamento SMSU/CG Nº 107959501**

São Paulo, 02 de agosto de 2024.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura (Presidente).

ASSUNTO: Ofício CPI-FIOS nº 083/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 09/2023, para ciência e providências cabíveis.

PREF/CASA CIVIL/ATL**Sra. Chefe de Gabinete**

Em atenção ao solicitado no doc. 106709503, restituímos com a manifestação do Comando da Guarda Civil Metropolitana em doc. 107799178, no qual informa que as unidades subordinadas da GCM foram orientadas a adotarem as medidas cabíveis no âmbito de suas competências e a manifestação da Coordenadoria de Tecnologia, Integração e Segurança – CTIS em doc. 107809732, a respeito da definição dos locais que receberão o sistema de videomonitoramento de acordo com o Programa Smart Sampa.

**BRUNA GADELHA DA SILVA**
Chefe de Gabinete

Em 02/08/2024, às 19:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107959501** e o código CRC **67C2A24A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Chefia de Gabinete

Rua Boa Vista, 128 / 136, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0028335-0

Informação SMT/CH GAB Nº 108053840

São Paulo, 05 de agosto de 2024.

Interessado: Gabinete do Prefeito - Assessoria Técnico-Legislativa - PREF/CASA CIVIL/ATL - Chefe de Gabinete - Sra. Tatiana Robles Seferjan

Assunto: Ref. *Ofício CPI-FIOS nº 083/2024* - Envio de cópia do *Relatório Final aprovado* apresentado pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - Vereador Aurélio Nomura - *CPI - FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 09/2023)* – Solicita esclarecimentos.

SMT/ADJ/GAB

Sr. Secretário Adjunto

Hugo Koga

Ciente da manifestação 107915786 emitida pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET restituo para as devidas providências.

Atenciosamente,



Silvia Leticia Santos Goulart
Assessor(a)
Em 05/08/2024, às 13:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108053840** e o código CRC **477DE118**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Gabinete do Secretário

Rua Boa Vista, 128 / 136, 3º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0028335-0

Informação SMT/GAB Nº 108086351

São Paulo, 05 de agosto de 2024

U R G E N T E

Interessado: Gabinete do Prefeito - Assessoria Técnico-Legislativa - PREF/CASA CIVIL/ATL - Chefe de Gabinete - Sra. Tatiana Robles Seferjan

Assunto: Ref. *Ofício CPI-FIOS nº 083/2024* - Envio de cópia do *Relatório Final aprovado* apresentado pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - *Vereador Aurélio Nomura* - CPI - *FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 09/2023)* – Solicita esclarecimentos.

Inf. nº 2356/24

SMT-AJ

Dr. João Batista da Silva

Resp. p/Chefia de Gabinete da SMT/AJ

Encaminho o processo para conhecimento quanto ao seu teor, bem como adoção das medidas cabíveis para atendimento ao solicitado no Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL (Doc 106709503), **com a devida urgência.**

Atenciosamente,

HUGO KOGA

Secretário Adjunto Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT

RC/mtf/exp



Hugo Koga
Secretário Adjunto

Em 06/08/2024, às 11:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108086351** e o código CRC **E48139B9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Assessoria Jurídica

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0028335-0

Encaminhamento SMT/AJ Nº 108338767

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-FIOS nº 083/2024 - Cópia do Relatório Final aprovado para ciência e providências cabíveis.

SMT/GAB

Senhor Secretário,

Trata o presente de resposta ao ofício supramencionado, onde a E. Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI-FIOS) encaminhou, para ciência e providências, seu relatório final, onde relaciona as 35 Medidas contra o Furto de Fios e Cabos na Cidade de São Paulo.

Instada a se manifestar, a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET apresentou os pareceres de docs. 107715233 e 107915786, atendendo ao solicitado.

Diante das informações apresentadas, elaboramos minuta de encaminhamento para restituição dos autos com as informações pertinentes à PREF/CASA CIVIL/ATL.

São Paulo, 8 de agosto de 2024.

LUIZ ANGELO POLLI

Assessor Jurídico – SMT/AJ

OAB /SP 109.317

JOÃO BATISTA DA SILVA

Resp. p/ Chefia da Assessoria Jurídica – SMT/AJ

OAB/SP nº 128.976



João Batista da Silva
Assessor(a)
Em 08/08/2024, às 17:03.



Luiz Ângelo Polli
Assessor(a) Jurídico
Em 09/08/2024, às 14:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108338767** e o código CRC **19024A09**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Assessoria Jurídica**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0028335-0**Encaminhamento SMT/AJ Nº 108339761**

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura (Presidente).

Assunto: Ref. *Ofício CPI-FIOS nº 083/2024*- Envio de cópia do *Relatório Final aprovado* apresentado pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - Vereador Aurélio Nomura - *CPI - FURTOS DE FIOS E CABOS DE COBRE NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 09/2023)*.

PREF/CASA CIVIL/ATL**Senhora Chefe de Gabinete**

Diante da manifestação da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET (docs. 107715233 e 107915786), ratificada pela Diretoria responsável, e tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, restituo-lhe o presente para providências de estilo.

São Paulo, 9 de agosto de 2024.

CELSO GONÇALVES BARBOSA

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

**Celso Gonçalves Barbosa****Secretário(a) Municipal de Mobilidade e Trânsito**

Em 12/08/2024, às 11:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108339761** e o código CRC **30C388DC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PGM/Gabinete do Procurador Geral

Viaduto do Chá, 15, 10º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone: (11) 3113-8614

PROCESSO 6510.2024/0028335-0

Encaminhamento PGM/G Nº 115694116

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura (Presidente).

ASSUNTO: Ofício CPI-FIOS nº 083/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 09/2023, para ciência e providências cabíveis.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Com a ciência das informações contidas no documento n. 106709503, restituo o presente para o que mais couber.

Atenciosamente,

VITOR GABRIEL DE MOURA GONÇALVES

Procurador do Município de São Paulo

OAB/SP n. 515.470

PGM.G



Vitor Gabriel de Moura Goncalves

Procurador(a) do Município

Em 06/12/2024, às 14:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115694116** e o código CRC **216CD4BB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0028335-0

Informação PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 115910032

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Furto de Fios e Cabos/Vereador Aurélio Nomura (Presidente).

ASSUNTO: Ofício CPI-FIOS nº 083/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 09/2023, para ciência e providências cabíveis.

ATL-Chefia

Preparada resposta ao Ofício em epígrafe, com a ciências pelas Pastas acionadas, conforme doc. nº 107198432, nº 107165910, nº 107248081, nº 107237438, nº 107438561, nº 107454664, nº 107799178, nº 107809732, nº 107959501, nº 108338767, nº 107715233, nº 107715233, nº 107915786, nº 107915835, nº 108339761 e nº 115694116.

Marília Evangelista Moraes

Assessora - Casa Civil/ATL

De acordo.

Tatiana Batista

Procuradora do Município

Chefe da Assessoria Técnica e Legislativa - Casa Civil/ATL

OAB/SP 249.209

(documento datado e assinado eletronicamente)



Marília Evangelista Moraes

Assessor(a)

Em 20/12/2024, às 09:21.



Tatiana Batista

Procurador(a) do Município

Em 20/12/2024, às 15:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115910032** e o código CRC **FBE7ED6D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 115910039

Ref.: Ofício CPI-FIOS nº 083/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, restituo-lhe o presente instruído com a ciência das Pastas, a respeito do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 09/2023.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Senhor

AURÉLIO NOMURA

Digníssimo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - Furtos de fios e cabos de cobre - da Câmara Municipal de São Paulo



Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete
Em 20/12/2024, às 16:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115910039** e o código CRC **84D233AF**.